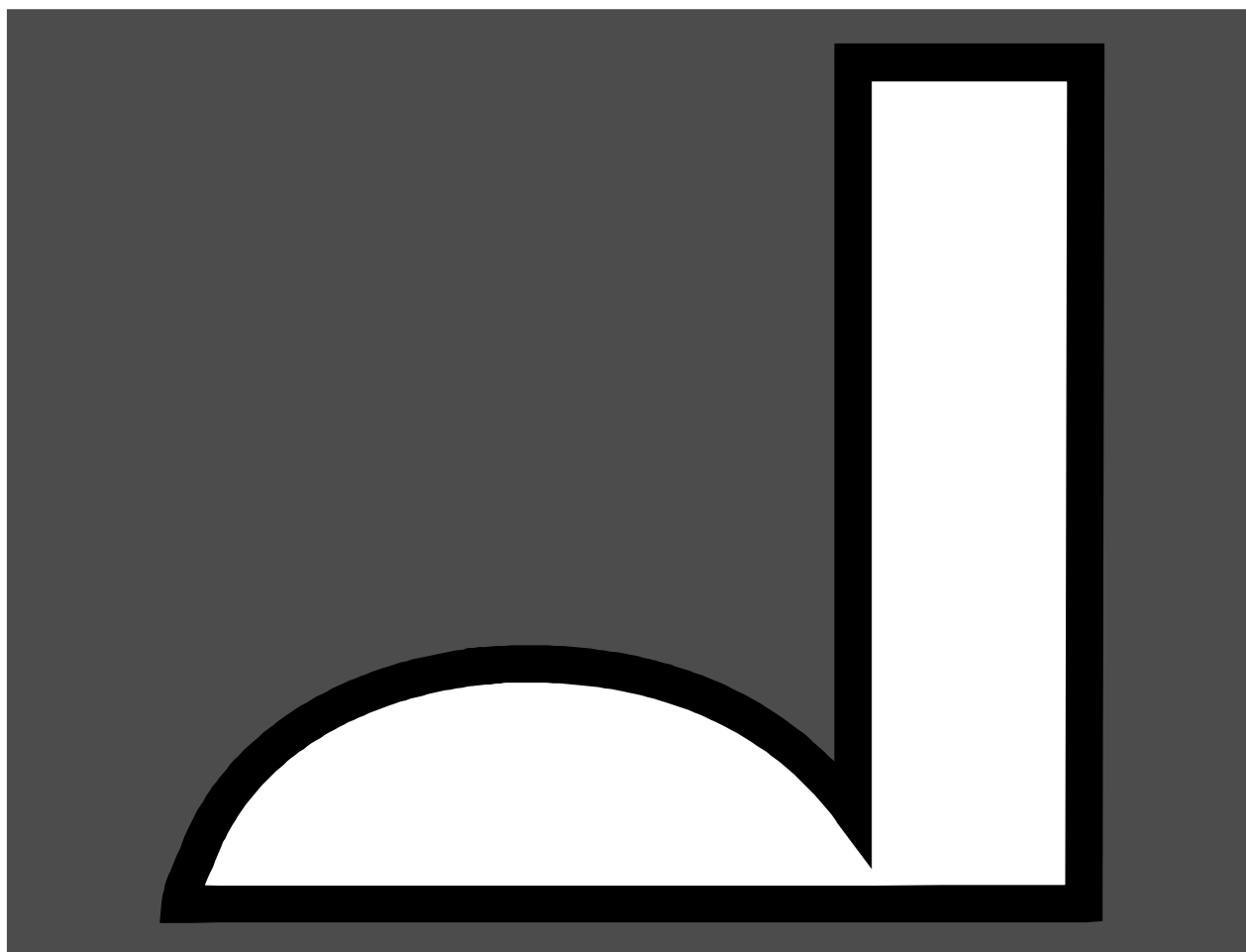




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ATAS E NOTAS TAQUIGRÁFICAS – CPMI DOS CORREIOS

Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento Nº 3, de 2005-CN,
para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por
Agentes Públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
(Reuniões da Comissão e das Sub-Relatorias: Plenário, Contratos, Fontes Financeiras,
Fundos de Pensão, IRB e Normas de Combate à Corrupção)

VOLUME IX/IX

ANO LXI - SUP. AO Nº 120 - TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO Suplentes de Secretário 1ª - Serys Shhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 16 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias – PSDB VICE-LÍDERES (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PRB– 2 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 5 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS E NOTAS TAQUIGRÁFICAS – CPMI DOS CORREIOS

1.1 – Plenário

1ª Reunião, em 09/06/2005	5	38ª Reunião, em 22/09/2005	3202
2ª Reunião, em 14/06/2005	19	39ª Reunião, em 29/09/2005	3208
3ª Reunião, em 21/06/2005	50	40ª Reunião, em 04/10/2005	3222
4ª Reunião, em 23/06/2005	209	41ª Reunião, em 05/10/2005	3293
5ª Reunião, em 28/06/2005	322	42ª Reunião, em 06/10/2005	3294
6ª Reunião, em 29/06/2005	470	43ª Reunião, em 19/10/2005	3362
7ª Reunião, em 30/06/2005	508	44ª Reunião, em 25/10/2005	3367
8ª Reunião, em 30/06/2005	543	45ª Reunião, em 09/11/2005	3413
9ª Reunião, em 05/07/2005	638	46ª Reunião, em 10/11/2005	3450
10ª Reunião, em 06/07/2005	802	47ª Reunião, em 16/11/2005	3506
11ª Reunião, em 07/07/2005	966	48ª Reunião, em 22/11/2005	3565
12ª Reunião, em 12/07/2005	1097	49ª Reunião, em 30/11/2005	3592
13ª Reunião, em 13/07/2005	1240	50ª Reunião, em 01/12/2005	3623
14ª Reunião, em 14/07/2005	1410	51ª Reunião, em 05/12/2005	3693
15ª Reunião, em 19/07/2005	1456	52ª Reunião, em 06/12/2005	3761
16ª Reunião, em 20/07/2005	1586	53ª Reunião, em 07/12/2005	3842
17ª Reunião, em 21/07/2005	1735	54ª Reunião, em 14/12/2005	3899
18ª Reunião, em 26/07/2005	1742	55ª Reunião, em 15/12/2005	3901
19ª Reunião, em 27/07/2005	1838	56ª Reunião, em 21/12/2005	3901
20ª Reunião, em 02/08/2005	1868	57ª Reunião, em 18/01/2006	3941
21ª Reunião, em 03/08/2005	1894	58ª Reunião, em 01/02/2006	3979
22ª Reunião, em 04/08/2005	2028	59ª Reunião, em 02/02/2006	4013
23ª Reunião, em 09/08/2005	2096	60ª Reunião, em 09/02/2006	4045
24ª Reunião, em 11/08/2005	2109	61ª Reunião, em 15/02/2006	4073
25ª Reunião, em 11/08/2005	2256	62ª Reunião, em 21/02/2006	4152
26ª Reunião, em 16/08/2005	2370	63ª Reunião, em 15/03/2006	4160
27ª Reunião, em 17/08/2005	2389	64ª Reunião, em 29/03/2006	4211
28ª Reunião, em 18/08/2005	2393	65ª Reunião, em 04/04/2006	4263
29ª Reunião, em 23/08/2005	2488		
30ª Reunião, em 24/08/2005	2599	1.2 – Contratos	
31ª Reunião, em 25/08/2005	2701	1ª Reunião, em 30/08/2005	4362
32ª Reunião, em 31/08/2005	2755	2ª Reunião, em 13/09/2005	4414
33ª Reunião, em 01/09/2005	2827	3ª Reunião, em 22/09/2005	4437
34ª Reunião, em 01/09/2005	2827	4ª Reunião, em 27/09/2005	4492
35ª Reunião, em 14/09/2005	2855	5ª Reunião, em 05/10/2005	4558
36ª Reunião, em 15/09/2005	3035	6ª Reunião, em 18/10/2005	4618
37ª Reunião, em 21/09/2005	3081	7ª Reunião, em 19/10/2005	4683
		8ª Reunião, em 20/10/2005	4786
		9ª Reunião, em 25/10/2005	4850
		10ª Reunião, em 08/11/2005	4943
		11ª Reunião, em 09/11/2005	4981

12ª Reunião, em 10/11/2005	5016	12ª Reunião, em 13/02/2006	7321
13ª Reunião, em 16/11/2005	5077	13ª Reunião, em 14/02/2006	7383
14ª Reunião, em 23/11/2005	5104	14ª Reunião, em 15/02/2006	7436
15ª Reunião, em 24/11/2005	5145	15ª Reunião, em 16/02/2006	7437
16ª Reunião, em 29/11/2005	5179	16ª Reunião, em 20/02/2006	7484
17ª Reunião, em 30/11/2005	5220	17ª Reunião, em 21/02/2006	7535
18ª Reunião, em 13/12/2005	5223	18ª Reunião, em 22/02/2006	7667
19ª Reunião, em 14/12/2005	5290	19ª Reunião, em 02/03/2006	7669
20ª Reunião, em 15/12/2005	5350	20ª Reunião, em 06/03/2006	7743
21ª Reunião, em 21/12/2005	5379	21ª Reunião, em 07/03/2006	7799
22ª Reunião, em 28/12/2005	5387	22ª Reunião, em 08/03/2006	7810
23ª Reunião, em 03/01/2006	5492	23ª Reunião, em 09/03/2006	7883
24ª Reunião, em 17/01/2006	5582	24ª Reunião, em 10/03/2006	7940
25ª Reunião, em 25/01/2006	5682	1.5 – IRB	
26ª Reunião, em 26/01/2006	5729	1ª Reunião, em 06/10/2005	7981
27ª Reunião, em 02/02/2006	5785	2ª Reunião, em 15/12/2005	8003
28ª Reunião, em 07/02/2006	5868	3ª Reunião, em 10/01/2006	8012
29ª Reunião, em 08/02/2006	5912	4ª Reunião, em 11/01/2006	8026
30ª Reunião, em 09/02/2006	5979	5ª Reunião, em 02/03/2006	8059
31ª Reunião, em 16/02/2006	6081	6ª Reunião, em 14/03/2006	8082
32ª Reunião, em 22/02/2006	6196	7ª Reunião, em 14/03/2006	8106
33ª Reunião, em 02/03/2006	6218	1.6 – Normas de Combate à Corrupção	
34ª Reunião, em 07/03/2006	6267	1ª Reunião, em 10/01/2006	8133
35ª Reunião, em 08/03/2006	6313	2ª Reunião, em 17/01/2006	8228
36ª Reunião, em 09/03/2006	6432	3ª Reunião, em 19/01/2006	8289
37ª Reunião, em 14/03/2006	6442	4ª Reunião, em 24/01/2006	8330
38ª Reunião, em 15/03/2006	6515	5ª Reunião, em 26/01/2006	8395
39ª Reunião, em 16/03/2006	6527	6ª Reunião, em 31/01/2006	8427
1.3 – Fontes Financeiras		7ª Reunião, em 01/02/2006	8474
1ª Reunião, em 13/09/2005	6566	8ª Reunião, em 02/02/2006	8497
2ª Reunião, em 20/09/2005	6621	9ª Reunião, em 06/02/2006	8517
3ª Reunião, em 27/09/2005	6633	10ª Reunião, em 07/02/2006	8553
4ª Reunião, em 04/10/2005	6707	11ª Reunião, em 08/02/2006	8584
5ª Reunião, em 06/10/2005	6742	12ª Reunião, em 09/02/2006	8610
6ª Reunião, em 11/10/2005	6774	13ª Reunião, em 13/02/2006	8645
7ª Reunião, em 18/10/2005	6841	14ª Reunião, em 14/02/2006	8660
8ª Reunião, em 16/11/2005	6851	15ª Reunião, em 02/03/2006	8697
1.4 – Fundos de Pensão		16ª Reunião, em 06/03/2006	8722
1ª Reunião, em 11/01/2006	6878	17ª Reunião, em 08/03/2006	8738
2ª Reunião, em 12/01/2006	6903	18ª Reunião, em 09/03/2006	8754
3ª Reunião, em 24/01/2006	6934	19ª Reunião, em 14/03/2006	8766
4ª Reunião, em 25/01/2006	6997	20ª Reunião, em 14/03/2006	8785
5ª Reunião, em 26/01/2006	7039	21ª Reunião, em 16/03/2006	8808
6ª Reunião, em 30/01/2006	7070	22ª Reunião, em 22/03/2006	8823
7ª Reunião, em 31/01/2006	7103		
8ª Reunião, em 02/02/2006	7169		
9ª Reunião, em 07/02/2006	7203		
10ª Reunião, em 08/02/2006	7231		
11ª Reunião, em 09/02/2006	7265		

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 /01/2006.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e vinte e um minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e com a relatoria do Deputado Ônix Lorenzoni e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Demóstenes Torres, Álvaro Dias, Ideli Salvatti, Luiz Otávio, Heloísa Helena e Romeu Tuma, e dos Deputados Jorge Bittar, Asdrúbal Bentes, Osmar Serraglio, Antônio Carlos Magalhães Neto, Eduardo Paes, Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá, Jamil Murad, Silvio Torres, Antônio Carlos Pannunzio, Geraldo Thadeu e Carlos Willian, e como não membro a Senadora Íris de Araújo, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se as oitavas dos senhores Antonio Gustavo Rodrigues (Presidente do COAF), Sérgio Darcy da Silva Alves (Diretor do DINOR-BACEN) e Paulo Sérgio Cavalheiro (Diretor de Fiscalização – BACEN). Inicialmente é convidado o senhor Antonio Gustavo para sua exposição, tendo o mesmo feito sua apresentação. A seguir a Senadora Heloísa Helena solicitou ao depoente que explicasse como são executados os procedimentos das comunicações operacionais suspeitas que são objeto de trabalho dessa Comissão, para que possam ser explicitadas e discutidas. O Deputado Onyx Lorenzoni faz seus questionamentos também ao senhor Antônio Gustavo que passa a responder apresentando dois volumes de material que já foram enviados pelo COAF à CPMI, em resposta a solicitação da Senadora Heloísa Helena. Dando prosseguimento a Senadora Ideli Salvatti também solicita para que a assessoria da comissão faça uma verificação se foram comunicados ao COAF

pelo Banco Real os saques em espécie da empresa Skymaster. O Deputado Eduardo Paes solicita ao depoente que faça uma solicitação requerendo junto ao órgão responsável nos Estados Unidos para que enviem as informações solicitadas por esta CPMI. Pela ordem de inscrição usam da palavra as Senadoras Heloisa Helena e Ideli Salvatti e os Senadores Álvaro Dias e Romeu Tuma e a seguir os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Geraldo Thadeu, Carlos Willian, Antonio Carlos Pannunzio, Eduardo Paes e Silvio Torres. A reunião é suspensa às quinze horas e cinquenta e um minutos e retoma os trabalhos às dezesseis horas e três minutos, para a palestra dos Senhores Sérgio Darcy da Silva Alves e Paulo Sérgio Cavalheiro. O Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto solicita a convocação da senhora Magda das Chagas Pereira por edital, pois a convocada está se negando insistentemente a receber sua convocação. A presidência, então, solicita à assessoria que faça o ofício o mais brevemente possível. Pela ordem de inscrição, Deputados Arnaldo Faria de Sá, Silvio Torres, Jamil Murad, Antonio Carlos Pannunzio, Senadora Heloisa Helena, Deputados Gustavo Fruet e Geraldo Thadeu. Encerra-se a presente reunião às vinte horas e vinte minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS):...casos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se ao convite dos senhores Antônio Gustavo Rodrigues, Presidente do COAF, que vai participar na parte da manhã e às 14 e 30 horas está marcado o depoimento do **Dr. Sérgio Darcy da Silva Alves**, que é o Diretor de Normas e Fiscalização do Banco Central. O senhor Antônio Gustavo Rodrigues aceitou o convite para colaborar com a CPI dos Correios e está aqui nesta abertura dos trabalhos dessa sub-relatoria, que recebemos pela confiança do Relator Osmar Serraglio e do Presidente Delcídio Amaral e que se destina a construir a fase propositiva da CPI dos Correios. Uma CPMI, ela tem dois grandes eixos de atuação. Existe a investigação, a apuração dos fatos que estarreceram o país, mas há também, necessariamente, a necessidade de se construírem as alternativas para modificação, tanto do aspecto legal do Brasil, quanto também das suas estruturas de combate à corrupção e a lavagem do dinheiro. Um trabalho recente da Fundação Getúlio

Vargas dá conta de que o Brasil poderá perder, anualmente, ou poderia perder, anualmente, algo em torno de 5% do PIB brasileiro, um valor da ordem de mais de 100 bilhões de reais por ano, no Setor Público, perdidos pela ação da corrupção. Também um trabalho feito em uma pesquisa feita pelo Galop Internacional, por contratação da Transparência Internacional, dá conta de que em países latino-americanos, africanos e do leste europeu, a perda com a corrupção do Setor Público pode chegar a um número que oscila entre 10 a 20% do PIB desses países. Portanto, nós estamos falando de algo que é, na verdade, uma grande doença que vive o Estado moderno. Nessa mesma pesquisa, encomendada ao Galop, onde foram ouvidos 55 mil cidadãos, em 65 países, dá conta... A percepção, em 49 países... Que, nos últimos anos, a corrupção, nesses países, no Setor Público, ampliou-se, ou seja, nós estamos falando, a partir desse momento, de algo que, sem dúvida nenhuma, impacta no cotidiano desse país e no futuro desse país. Talvez, Doutor Antônio e meu caro Relator, seja importante lembrar que nós somos um pouco filhos, a nossa geração, a atual geração, que está no seu ápice produtivo no Brasil, um pouco filhos da cultura do “jeitinho brasileiro”, um pouco filhos, e lembro de um herói nacional, que propalava aos 4 ventos de que se tinha que levar vantagem em tudo. É bom lembrar isso, não é? É bom lembrar isso. E aquela pequena infração que acaba acontecendo, muitas vezes, com o guarda de trânsito, que olha para o lado para evitar a multa por estacionamento proibido; às vezes, o pequeno presente dado a um burocrata para facilitar o trânsito, de repente, de um alvará numa Prefeitura, isso constrói uma cultura. E essa cultura também tem que ser enfrentada, não apenas do ponto de vista legal, não apenas do ponto de vista das estruturas do Estado brasileiro; o próprio COAF, que vai ser apresentado aqui, é uma instituição jovem, com grande potencialidade para ajudar o Brasil a mudar, esta é uma instituição que ainda está, vamos dizer assim, construindo, inclusive, o seu próprio aprendizado no sentido de poder se transformar num instrumento eficiente, a favor da sociedade brasileira e do Estado brasileiro. Então, eu quero, nessa abertura dos trabalhos, senhor Relator, poder deixar claro que nós não vamos olhar governos. Nós vamos olhar para o Estado brasileiro. Se as estruturas que nós temos funcionam ou não funcionam. Se não funcionam, aonde e por que elas não funcionam? Se funcionam, no que é que elas podem ser aprimoradas? Esse é o nosso desafio e o nosso trabalho. Eu quero assumir, publicamente, com V.Exa., esse compromisso, aqui, de que nós vamos nos empenhar para que, dentro dos próximos 60 ou 90 dias, V.Exa possa ter em mãos um estudo aprofundado

desta estrutura brasileira de combate à corrupção, à lavagem do dinheiro e um conjunto de propostas que serão construídas, porque eu vou conversar com cada um dos senhores Senadores e Deputados, individualmente, para buscar a sua impressão, a sua contribuição para que nós possamos oferecer ao Brasil, com tranquilidade, com equilíbrio, mas acima de tudo, com muita determinação e com muita coragem, um novo cenário ao Brasil. O Brasil, após esse episódio, deve ser um Brasil onde o cidadão possa dizer com orgulho: “No meu país, é muito mais difícil roubar hoje” e o dinheiro público obtido através do esforço dos brasileiros, através dos impostos, deverá restar, sobrar em muito maior volume, para ser aplicado exatamente naqueles programas para as parcelas dos brasileiros que mais precisam. Eu não me conformo e sei que a sociedade brasileira e os membros dessa Comissão têm esse mesmo não-conformismo, no sentido de olhar a um Estado que vê, repetidas vezes, desde o episódio Collor, passando pelo episódio dos Anões do Orçamento e outros que nós conhecemos, esta sequência de fatos que mostram que há imensos ralos no Estado brasileiro que precisam ser fechados imediatamente. Então, nós estamos aqui com esse sentido amplo de brasilidade, com o sentido de responsabilidade que pesa sobre os nossos ombros e vamos, independentemente de cor político-partidária, doutrina ou ideologia, procurar, em conjunto, como brasileiros e brasileiras que fazem parte dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, procurar dar essa resposta ao Brasil e fazer do Brasil um país muito mais imune ao roubo, ao assalto e ao saque dos cofres públicos e, para isso, saudamos a presença do nosso vice-Presidente, que nos honra com a sua presença, neste momento também já referimos a presença do Deputado Osmar Serraglio, Relator dessa CPI, Senadora Heloisa Helena, Senador Romeu Tuma, sub-Relator; Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, que também nos honra com a presença e agradecer, em nome da Comissão, o doutor Antônio Gustavo Rodrigues, pela sua disponibilização, a palavra é sua, a partir desse momento, o tempo que o senhor julgar necessário-

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Senhor Presidente, eu poderia optar pela ordem?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): --e pela ordem, antes ainda, vamos ouvir o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Eu gostaria que se dissesse ao nosso convidado que é tão importante, nessa hora, ouvir a palavra de um dos órgãos mais importantes da República, principalmente no combate à lavagem de dinheiro, que é uma fonte segura de informações, pela obrigação que todo o Sis-

tema Financeiro teria ou tem que fazê-lo e às vezes falha, e, aqui, nós vamos ter que corrigir, realmente, a legislação. Conversava, aí, com o Presidente do COAF sobre isso, mas eu queria, Presidente, primeiro, Senadora Heloísa Helena, Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, senhores dirigentes, deixar aqui uma palavra, que para mim é muito importante o alerta do Deputado Osmar Serraglio sobre a possibilidade de acordos para facilitar a vida daqueles que, como V.Exa denunciou agora, não se preocuparam com o dinheiro público e acharam mais fácil colocá-lo no bolso. O alerta do Deputado Serraglio tem uma importância vital, não é acusatório, têm que entender isso a população, os membros da Comissão-- Bom-dia, Senadora, prazer tê-la aqui, o senhor anuncia depois-- Mas ele é um, é uma advertência que nós temos que incutir, com responsabilidade, cada um de nós. O Senador Osmar está pensando naquilo que está lendo, porque ele sabe mais do que qualquer um, por ser o Relator, e compilar todas as matérias, ler jornais, revistas, Senador, então, ele fez um alerta importante. Cabe aos partidos não reagirem à advertência de V. Exa. e sim formar uma frente para que não haja nenhum tipo de acordo, que eu não acredito que ele saia. Se sair, será a pior decepção que qualquer cidadão, e nós somos cidadãos comuns, não podemos sofrer. Eu pediria, Senador que V.Exa. estudasse, também que os sub, os sub-Relatores formassem uma Comissão Especial, depois de encerrada a CPI, de acompanhamento de tudo que for decidido aqui. Os sub-Relatores seriam as pessoas mais importantes para acompanharem o desenvolvimento, Ministério Público, Polícia Federal, COAF, e mais a legislação pertinente, que vai ser um tema importante do relatório. Eu peço desculpa a V.Exa., mas não podia deixar de fazer, como não posso deixar de criticar a representação que entraram contra V.Exa., e hoje eu li, assustado, que pode ter havido falsificação na assinatura do requerimento, o que é pior ainda. Obrigado, Presidente, e desculpa aí o transtorno.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Obrigado. Eu queria saudar também a presença da Senadora e registrar, a Ideli Salvatti--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Deputado Onyx, pela ordem para um breve (?).

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Por favor. Deputado ACM Neto.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Primeiro, cumprimentar V.Exa. pelo início dos trabalhos e queria também informar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, aos prezados membros que aqui estão presentes e aos nossos companheiros da imprensa que, a partir de amanhã,

também nós teremos uma série de oitivas da Subcomissão dos Fundos de Pensão. Ouviremos, na quarta e quinta-feira, os diretores de investimentos do Fundo PRECI(F). A nossa reunião está marcada, amanhã, para as 14 horas. Mas eu farei, inclusive, um apelo aos membros da Comissão para que aqueles que tiverem interesse, por favor, estivessem presentes a partir das 13 e 30 de amanhã, porque eu pretendo fazer um breve balanço daquilo que foi realizado durante esse período e também dar um pouco das diretrizes que o trabalho vai, a partir de agora, enfrentar e encarar até o final do nosso prazo regimental de funcionamento. Então, a reunião está marcada para amanhã às 14 horas. Eu gostaria de antecipar para as 13 e 30 para fazer esse balanço, conversar, estar um pouco à disposição também dos membros da CPI e aí, a partir das 14 horas, iniciariamos as oitivas dos diretores de investimento do Fundo PRECI(F). Isso, a partir de amanhã, começamos as oitivas da sub-Relatoria de Fundos de Pensão. Eu agradeço. Era esse o comunicado, Senhor Presidente.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):
Pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pois não, Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):
É sempre muito complicado e eu sei, mas é porque o Deputado Asdrúbal sempre nos pede para ser comedidos no “pela ordem” e eu sei que todos nós temos obrigação de sê-lo também, mas, querido Deputado Onyx e o nosso querido Relator, e os convidados e Senadores, Deputados... Senador, primeiro, compartilhar inteiramente com a preocupação do Senador Romeu Tuma, em que é essencial que seja feito isso, do mesmo jeito que será essencial e eu sei, reconheço que há uma grande preocupação do Relator e do Senador Tuma também, em relação às prerrogativas que foram liquidadas com a extinção da CPI do Mensalão, e que nós temos que dar em jeito de ver o que faremos para que o povo brasileiro realmente saiba quem são os Senadores e Deputados que foram beneficiados com o esquema fraudulento do Mensalão, que, com a extinção da CPI, ficou impossível de o povo brasileiro detectar e eu sei, reconheço a preocupação gigantesca do Relator, Deputado Osmar Serraglio, tive a oportunidade de, várias vezes, conversar também com o Senador Tuma também. E o Deputado ACM Neto dizia que amanhã terá a CPI, eu venho também, Deputado Onyx. Eu estou trabalhando de segunda à sexta e não é por masoquismo; talvez até por uma pontinha de sadismo, porque eu vou infernizar esse Congresso Nacional a partir do dia 16. Eu vim de segunda à sexta, aliás, sábado e domingo eu fui andar nos cânions do

Rio Grande do Sul. Trabalhei até sexta-feira à tarde, fiquei lá no sábado, fiquei numa pousadinha lá, em Santa Catarina. Andei, Deputado ACM Neto, 30 quilômetros em dois dias, acampeei a mil metros nos cânions lá do Rio Grande do Sul. Mas segunda, ontem, estava aqui, minha fofinha, Cleide da CPI.

>> O preparo físico está bom, hein?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Nada, preparo físico não. Nem era preparo físico, porque eu nem tenho. Deus não meu deu essa graça, eu estou trabalhando de segunda à sexta só para ter o prazer de, literalmente, como dizemos nós no interior, esculhambar os que fizeram, na Convocação Extraordinária, o vagabundismo como esporte. Então, só para isso. Então, só para fazer uma brevíssima consideração, e dizer que, realmente, aquela divisa de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul é uma coisa belíssima, os cânions, eu estive lá, numa pousadinha Pedra Afiada (F), para as línguas afiadas é muito bom também, e foi muito maravilhoso, mas só isso, Deputado Osmar Serraglio, não é por masoquismo. Eu estou trabalhando de segunda à sexta só para ter o ligeiríssimo prazer, porque eu tenho muitos poucos nesse Congresso Nacional. É só raiva, que eu tenho muitas, no Congresso Nacional. Mas estou trabalhando de segunda à sexta só pelo leve sadismo, porque masoquismo não é, de poder falar bem mal de quem eu quiser, à volta, a partir do dia 16. Desculpe, eu não pude deixar de fazer uma brevíssima consideração. Desculpa, aí, com o nosso Presidente, Deputado Asdrúbal, que sempre pede para que a gente inicie logo os trabalhos, e com os convidados também, até porque são dois temas, são temas extremamente importantes que nós vamos discutir.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Aí estaria quebrando com o decoro parlamentar. Agora, sem sombra de dúvidas, muito mais do que a quebra do decoro, há improbidade administrativa, há corrupção nessa operação espúria entre a Caixa Econômica e o BMG, que está a exigir dessa Comissão rigor absoluto. Portanto, Senhor Presidente, fica o registro e, certamente, sobretudo, em respeito aos meus colegas dessa Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL

BENTES (PMDB-PA): Caro Senador Álvaro Dias, o Presidente Delcídio Amaral, o Relator Osmar Serraglio e este vice-Presidente, todos temos o maior respeito pelo trabalho de V.Exa., que vem, ao longo de meses, nesta CPI, demonstrando que quer, realmente, apurar, independentemente de coloração política ou partidária, de maneira que receba também a nossa solidariedade e a certeza de que a Mesa vai continuar apurando, com o mesmo rigor, com a mesma seriedade e com a mes-

ma imparcialidade. Compete-nos apurar e encaminhar aos canais competentes para a responsabilização civil ou criminal, conforme o caso, e nós o faremos, tenha certeza o nobre Senador. Indago aos senhores parlamentares se alguém quer, ainda, fazer uso da palavra. Concedo a palavra ao nosso ilustre Relator, Deputado Osmar Serraglio.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR):

Senhor Presidente, senhoras e senhores parlamentares, apenas para registrar a satisfação que nós, hoje, iniciamos esse trabalho, que vai ser conduzido pelo Deputado competente, combativo, Onyx Lorenzoni, e que vai, conosco, com o Plenário, enfim, com a CPI toda, ajudar a construir aquilo que, de fato, é a razão de ser, eu tenho insistido nesse detalhe importante, até como um alerta à imprensa e à sociedade, de que o verdadeiro objetivo de uma CPI não é punir, é claro que também punir, mas basta ler o texto constitucional para se perceber que quando determina que se investigue um fato determinado e dar a competência, a instrumentalização necessária, exatamente para que aquele fato determinado não se reproduza. E para que nós não tenhamos essa reincidência, precisamos ou melhor cumprir as nossas normas ou alterá-las, na medida do possível, a fim de que fiquemos mais ajustados àquilo que corresponde, efetivamente, ao respeito ao dinheiro público. Eu quero agradecer ao Senador Tuma, à Senadora Heloísa Helena, que também vieram reforçar a preocupação que eu lancei, que não é desse Relator, é uma preocupação nacional. Ninguém, evidentemente, aceitaria que houvesse algum ajuste, de forma a que determinados parlamentares que deveriam ser responsabilizados não o fossem, por razões de entendimentos subalternos, e que, lamentavelmente, podem acontecer. Bem se expressou o Senador quando disse que nós fizemos um alerta, de alguma forma também sofreremos a pressão que o Senador Álvaro Dias sofreu, mas que nós estamos aqui impedidos de alertar o Plenário, a população, a sociedade toda. O que nós fizemos foi trazer a público aquilo que nós ouvimos. E, além disso, de certa forma traduzido e concretizado numa votação que nós todos testemunhamos, no Plenário da Casa. Eu quero também aproveitar para agradecer ao Ministro Valdir Pires, à Controladoria Geral da União; nós poucas vezes nos reportamos à Controladoria, mas é fundamental que todos saibamos o quanto nós da CPI temos nos valido das investigações procedidas pela Controladoria e nós recebemos agora, no final da semana passada, mais um relatório dito final, suponho que tenham concluído, em relação aos Correios e fica, então, esse nosso agradecimento ao Ministro Valdir Pires. E que, também, como diz o Deputado

Onyx Lorenzoni, estará conosco contribuindo, no dia 26, nessa elaboração das normas que nós queremos, ao concluir o nosso trabalho, formalizar e submeter à CPI e, depois, quando necessário, às Casas Legislativas. Era esse o registro, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecemos, nobre Relator, pelo registro e vamos conceder a palavra ao senhor Antônio Gustavo Rodrigues, e não vamos estabelecer prazo, até porque a matéria é tão importante, que temos certeza que, quanto mais aprofundarmos, melhor será para a nossa Comissão e para o país.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Perfeito. Obrigado, Deputado, é uma honra estar aqui e poder contribuir com esse trabalho. Diversos dos senhores e senhoras estiveram nos visitando no COAF. Para nós, foi muito importante ter a oportunidade de mostrar o trabalho. Eu vou mencionar aqui, rapidamente, o texto de uma reportagem que saiu em agosto do ano passado. Começa assim: o título da matéria é “O grande irmão”. E basicamente está dizendo logo no primeiro parágrafo, que o COAF, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, como seu próprio nome diz, acompanha todas as operações financeiras, dia-a-dia, realizadas no país, e, pelo valor ou repetição, procura identificar as transações suspeitas. Quisera que fosse assim, mas não é assim e, em parte, o próprio nome do órgão acaba levando a alguns mal-entendidos. Então, eu combinei com o Deputado Onyx Lorenzoni, a idéia de fazer uma apresentação onde eu apresentaria o que é o COAF, de onde surgiu o COAF, não é? Por que é que ele surgiu, por que existe um COAF e para que ele serve, como é que ele é composto, o que é que ele tem feito. Então, eu vou pedir ajuda e, aí, vocês vão ter ali uma tela, se os nossos colegas nos derem um espaçozinho (Risos).

DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): (Risos) Já pode passar.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: (Risos) Eu acho que é importante, para que se entenda o COAF, nós vamos ter que voltar no tempo, rapidamente, assim, vamos voltar 20 anos na história. Estamos falando de meados, meados da década de 80, tá? Na época, houve um entendimento internacional de que havia necessidade de mudar a forma de combater o crime porque não se podia mais combater o crime naquela forma tradicional. E qual é a forma tradicional? É uma pena que o Senador Romeu Tuma não está no momento, mas a forma tradicional é prender os criminosos. Algemavam-se os criminosos e leva para a cadeia, isso é uma coisa ainda muito útil, não é, para deter o crime, mas quando de lida com o crime organizado não é o suficiente. Por quê? Porque as organi-

zações, como qualquer uma, as legítimas também, as pessoas são substituíveis, não é? Você tira um administrador, surge outro que toma seu lugar. Então, em 1988, a Convenção de Viena foi um primeiro esforço internacional que se chegou à conclusão que era necessidade mudar o enfoque de combate ao crime. E esse enfoque passa a ser o lado financeiro, ou seja, não basta prender o criminoso, é necessário privar as organizações criminosas do produto do crime. Então essa seria a única forma de, efetivamente, se conseguir combater as organizações criminosas. Para que a gente entenda, então, como é que é que nós vamos fazer isso? Como é que nós vamos tentar atacar crime pelo lado financeiro? Quando você prende o criminoso, você, imediatamente pode, através de quebra de sigilo etc, rastrear recursos e se apropriar deles. Isso é fácil. O problema é que enquanto você não conhece quem são os criminosos e a sua existência, você teria que criar mecanismos para detectar essas movimentações. E aí na apresentação tem uma, vamos dizer assim, uma simplificação do que seriam as fases da lavagem de dinheiro, não é? A primeira fase é chamada colocação, quando o dinheiro sai fresquinho, vamos dizer, da atividade criminosa e é colocado então num sistema legítimo para tentar dar uma aparência de origem lícita, não é? Lavar dinheiro nada mais é do que esconder a origem ilícita dele, é tentar arrumar aparência lícita, você colocar alguma intermediação que justifique a origem do dinheiro como sendo não ilícita. Então, na primeira fase, ele entra num sistema, o dinheiro ilícito entra num sistema legítimo e a partir daí entra-se no que se chama a fase de ocultação, onde são feitas transações que podem ser no país, no exterior, mudança de ativo etc, tudo para dificultar o rastreamento. Finalmente a terceira fase, que é a integração, quer dizer a fase onde o recurso passa a ser utilizado, seja em proveito, seja em proveito próprio lá dos criminosos, seja do ponto de vista das próprias operações criminosas. Então a questão prática colocada é a seguinte: Como se pode detectar esse recurso? Nesse, até essa fase toda que nós estamos vendo, não existe nenhuma intervenção de nenhum órgão do Estado, não é? O criminoso praticou um crime, está com dinheiro, ele entra num banco e vamos nos concentrar no momento, só falando no Sistema Financeiro, em bancos, porque, primeiro, é como surgiu a história, não é, falando do Sistema Financeiro e, depois, os outros setores têm os mesmos padrões. Mas a constatação foi o seguinte: Bom, quem é, o primeiro a tomar conhecimento, a ter contato com esse recurso de fonte ilícita é o Sistema Financeiro; o criminoso vai tentar levar o dinheiro ao Sistema Financeiro porque, a partir do momento que ele entra lá dentro, ele desa-

parece, ele fica mais fácil de você transferir para os outros países etc. Então, a Convenção de Viena já chegou a essa constatação, que era necessário engajar o Sistema Financeiro. Como é que se dá esse engajamento? Então, aqui, tem um princípio fundamental básico desse sistema, que ele é resumido pelo “conheça seu cliente”. As instituições financeiras têm a obrigação de conhecer os seus clientes. Para que? Porque, no momento em que elas conhecem seus clientes, elas podem saber se aquela movimentação é compatível, ela é decorrente de uma atividade lícita ou não lícita. O Gustavo é assalariado, então o Gustavo recebe os seus recursos das suas fontes determinadas lá do Ministério da Fazenda, então, o banco tem que saber quem é o Gustavo e, se entra um recurso muito grande na minha conta, o banco tem que saber por que é que isso está acontecendo. A função do banco, ao conhecer o seu cliente, é, identificando uma movimentação suspeita, fazer uma comunicação e, há 20 anos atrás, essas comunicações, conforme consta na Convenção de Viena, eram feitas às autoridades competentes. Então, nós tínhamos de um lado os setores econômicos, principalmente os bancos, identificando movimentações consideradas suspeitas e fazendo comunicações dessas operações suspeitas às autoridades competentes. Autoridade competente é polícia e o Ministério Público. Para que vocês tenham uma idéia nós temos ali uns dados de 2003, dos volumes de comunicações de operações suspeitas em alguns países; 20 mil no Canadá, 523 mil nos Estados Unidos. Isso, então, é um volume muito grande de informação que estava indo para esses órgãos. Isso gerou alguns problemas de relacionamento, não é? De um lado, nós temos que os bancos não são órgãos de investigação, são instituições financeiras, não é? O papel fundamental deles é ser banco, e, de outro você tem autoridades que são muito formais: Polícia e o Ministério Público. E tudo que chega a esses órgãos é tratado como se fosse denúncia-crime. Então, começou a haver um certo descasamento: de um lado, os bancos informando coisas que não necessariamente eram, efetivamente, decorrentes de ilícito e o outro lado recebendo uma série de informações que, efetivamente, não iam levar a nada, ou seja, toda aquela máquina que ia iniciar um processo criminal chegava a lugar nenhum, um desperdício da eficiência do sistema. Então se chegou à conclusão de que era necessário um órgão central que recebesse e tratasse essas informações fornecidas pelo Sistema Financeiro. Mas, aí, nós falamos, estávamos em meados dos anos 80, mas agora já estamos em, no início dos anos 90, tá? Em 1991, um grupo de unidades de inteligência financeira que existiam, que eram uns órgãos desconheci-

dos no mundo, se reuniram, criaram um grupo de Egmond e acabaram demonstrando a utilidade desse tipo de mecanismo. Então, as unidades de inteligência acabaram surgindo como um intermediário entre essas fontes de informação; os setores econômicos, principalmente o Sistema Financeiro, bancos e as autoridades que têm o poder, a capacidade de investigar e denunciar para a polícia, para o judiciário. E, assim, então criadas tais unidades de inteligência financeira. E o que é são as unidades de inteligência financeira? Pode avançar, por favor. Essa é a definição de uma unidade de inteligência financeira, de acordo com esse grupo de Egmond, que é o grupo que reúne as unidades. Existem, atualmente, 101 unidades no mundo, reconhecidas como tal. Para não perdermos tempo lendo o texto do conceito, aqui estão as principais, os principais pontos desse conceito. O que caracteriza uma unidade de inteligência é que ela recebe comunicações de operações suspeitas, pode, eventualmente, requerer informações adicionais, mas o principal é que ela recebe, analisa e dissemina para as autoridades. As unidades de inteligência financeira, como tal, não têm poderes de investigação. Elas não investigam e elas só trabalham com aquilo que elas recebem, as comunicações de operação suspeita. Se elas não recebem comunicação de operação suspeita elas não têm matéria-prima para trabalhar. Então, essas são as três funções que caracterizam uma unidade de inteligência: receber comunicações, analisar as comunicações e disseminar, aí, quando encontra o indício de crime, fundados indícios de crime, as autoridades competentes. Agora, existem vários tipos de unidades de inteligência no mundo. Tanto do ponto de vista da Constituição delas, das funções e elas têm que ter aquelas três funções básicas, de novo: receber analisar e disseminar. Mas elas podem ter funções adicionais, que aí variam de país para país, isso aí já não é um padrão. Então, existem alguns países, por exemplo, elas podem receber as comunicações de transação em espécie. Nós, no Brasil, temos uma norma que exige que o Sistema Financeiro informe saques e depósitos acima de 100 mil reais. Qual é a diferença desse tipo de comunicação para a outra, comunicação de operação suspeita? A diferença é que a comunicação de operação suspeita, ela é feita com base, primeiro, naquele conhecimento do cliente, que é uma obrigação da instituição financeira; segundo, da detecção, da identificação de que aquela movimentação financeira específica é suspeita e, portanto, ela é feita. A comunicação de transação em espécie não; aqui, o critério é meramente matemático, pode ser feita por um computador. Bateu em 100 mil reais, no caso brasileiro, manda. Nem todos os países têm isso, isso não é uma obri-

gação internacional, não é um padrão internacional. Bom, algumas unidades de inteligência têm poderes de regulação de setores econômicos. Então, por exemplo, no caso da Espanha, quem combate, quem controla se o Sistema Financeiro está cumprindo com as suas obrigações administrativas de fornecer informações, conhecer o cliente etc, quem faz isso é a Unidade de Inteligência Espanhola, tá? No Brasil não; quem tem essa função, com relação ao Sistema Financeiro é o Banco Central do Brasil. Mas o COAF também tem poderes de regulação de alguns setores. Mais adiante, nós vamos ver que setores são esses, exatamente. São setores mais complicados, aí incluindo imobiliárias, factorings... Imobiliárias, factorings, uma série de outros setores que os senhores verão. Bom, poderes de supervisão, então, no caso, por exemplo, o Banco Central supervisiona o Sistema Financeiro; o COAF tem o poder de regular e aplicar penas, mas na redação da lei nós não temos o poder de fiscalização, o que também mesmo tendo, tal poder seria um bocado complicado, o que nós vamos ver adiante. E, depois, algumas têm bancos de dados centralizados. Então, mais uma vez, isso são funções adicionais, que variam de país para país; são de acordo com as definições legislativas. E o COAF, portanto, é a unidade de inteligência financeira brasileira. Não é como a Jabuticaba, isso não é uma invenção brasileira, nós estamos seguindo um padrão internacional, e o COAF foi criado junto com a lei que definiu o crime de lavagem de dinheiro. E ele foi colocado, nós temos a estrutura nossa é chamada do tipo administrativo e nós estamos ligados, vinculados ao Ministério da Fazenda. Então, eu queria aqui fazer um “parentezinho”. Isso aqui é o levantamento das 101 unidades de inteligência financeira existentes no mundo, tá? A maior parte delas, 66% são do tipo administrativo. É o nosso sistema, o sistema americano que tem o Finsem, e de vários outros países. O tipo policial é quando a unidade de inteligência está ligada à polícia e existem várias unidades no mundo que estão ligadas: a portuguesa, por exemplo, é ligada à polícia, a alemã; a francesa e uma série de outras. E, finalmente, a mista que acaba misturando em diferentes graus esses os outros dois tipos, não é? Depois, adiante, nós temos a vinculação e nós temos lá: independentes, que é a maior parte delas são independentes. Independente, eu entendo aqui, deve ser visto como as nossas agências, vamos dizer, a autarquia. No caso nosso, nós estamos vinculados, aqui, ao Ministério da Fazenda e acaba juntando com o Banco Central, Fazenda, ou seja, a área financeira e é a que reúne o maior número, ou seja, 50% das administrativas estão ligadas à área financeira. Existem, no mundo, quatro ligadas a Ministério da Justiça,

três ligadas a Ministério Público, uma à Presidência etc etc. No caso da... As unidades com, do tipo policial, essas já têm poderes, como eu disse, policiais, de investigação e também estão ligadas aos vários órgãos, tá? Isso aqui eu estava chamando, chamei atenção a esse quadro porque existem as, de vez em quando surgem algumas discussões de onde é que deveria estar o COAF, se o COAF está no lugar apropriado. Cada um desses modelos tem suas vantagens e desvantagens, tá? O modelo nosso, que é semelhante, por exemplo, ao americano, ele favorece a criação de um ambiente mais favorável com relação às fontes de informação, que a principal delas é o Sistema Financeiro, para que eles forneçam mais informações. Do outro lado, em compensação, esse tipo de unidade não tem poder de investigação, ela tem poderes mais restritos. Nós não temos, por exemplo, acesso a Interpol, coisas do gênero. Já as do tipo policial, têm capacidade de investigação maior; por outro lado, têm uma dificuldade de relacionamento muito maior com as fontes de informação, o que acaba dificultando a geração das informações. Então, cada uma dessas, cada um desses modelos tem um custo, vamos dizer, e um benefício e a opção brasileira foi do tipo administrativo ligado ao Ministério da Fazenda. Bom, a Lei 9613, então, é que definiu o crime, tipificou o crime de lavagem no Brasil; as regras de prevenção, de utilização dos sistemas, inclusive, aí, o Sistema Financeiro e outros, para a lavagem de dinheiro e cria o Conselho. O COAF foi criado em 98 para receber as comunicações de operações suspeitas, como eu disse no começo, não é? Curiosamente, ele não podia receber até 2001. Então, criaram um órgão, mas surgiu uma restrição. Por quê? As comunicações de operações suspeitas são entendidas como sigilo bancário. Então, nós tínhamos o órgão, tínhamos a lei e o COAF não podia receber informação. A informação era transmitida ao Banco Central, que passava ao COAF, algo que não era muito, vamos dizer assim, não podia passar a informação em si. Só em 2001, com a Lei Complementar 105, é que o COAF passou a ter acesso à informação. Então, na verdade, quer dizer, em termos práticos, a existência do COAF, assim, funcionando à plena carga, é bem mais recente, é de 2001. Vamos adiante. Bom, o artigo primeiro da Lei define o crime de lavagem, eu acho que é importante chamar atenção para o seguinte: Muitas vezes, sai no jornais alguma coisa, que é tudo lavagem de dinheiro e, formalmente, isso não é verdade. Só é lavagem de dinheiro se os recursos são provenientes de um desses crimes que estão aí listados. Existe um coringa, que é o crime praticado por organização criminosa; seja qual for o crime, se for praticado por uma organização criminosa, o produto desse

crime é lavagem. Mas, fora isso, por exemplo, sonegação fiscal, sonegação fiscal não é crime antecedente para a lavagem de dinheiro. Se eu assalto um banco, aqui é um exemplo curioso. Se eu assalto um banco, pego um dinheiro e deposito no banco ao lado, eu não estou lavando dinheiro; eu continuo sendo um assaltante, um ladrão etc, mas eu não estou lavando dinheiro. Então isso é um aspecto importante, para nós termos em consideração. Para dar um panorama sobre essa questão, quando surgiu a questão do combate à lavagem de dinheiro, a Convenção de Viena é de 88, estava se falando somente em crime de tráfico de droga., foi quando surgiu. Então as leis, que são chamadas de primeira geração, falavam somente de tráfico de drogas como o crime antecedente à lavagem. Depois, vieram as leis --(soa a campainha) É normal (risos)? Obrigado. --Depois vêm as leis de segunda geração, que é o nosso caso, onde você tem um conjunto de crimes que, na época, eram considerados graves, que mereceriam um tratamento diferenciado, no caso, aí, a lavagem de dinheiro. As leis de terceira geração incluem qualquer crime como antecedente e existe um projeto que foi preparado na ENCLA, exatamente nesse sentido, colocando a legislação brasileira como de terceira geração, para que qualquer crime seja antecedente à lavagem. Bom, então, nos artigos 14 e 15 da lei, nós temos as funções do COAF e as funções principais dele, a função de unidade inteligência, estão na parte debaixo do slide, aí: Receber as comunicações, analisar, que é buscar indícios e comunicar às autoridades. A lei é muito clara, e ela fala que o COAF comunicará às autoridades competentes quando encontrar fundados indícios de ilícito. Essa é que é a questão: encontrar instauração dos procedimentos cabíveis, ou seja, investigação, quando concluir pela existência de crimes previstos nessa Lei, de fundados indícios, a prática ou de qualquer outro ilícito. Então, o COAF comunica, ele vai recebendo, acumulando as comunicações de operações suspeitas do Sistema Financeiro e comunica às autoridades competentes quando encontra o fundado indício de ilícito. Ademais, quer dizer, nós também temos outras funções. Esse aí é o artigo que eu acabei de mencionar, quem são autoridades competentes? São autoridades que têm poder, aí, no caso, é a Polícia, principalmente a Federal, Ministério Público Federal e Estadual, não é? E, eventualmente, o próprio Judiciário, quando necessita, ele requisita informações. Bom, essa é a nossa estrutura, tá? O COAF tem um Conselho e esse Conselho reúne Agência Brasileira de Inteligência; Polícia Federal; Relações Exteriores; Controladoria Geral da União; o Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça; Ministério da Previdência; Banco Central;

CVM; SUSEP; PGFN e Secretaria da Receita. A AGU participa mais como convidado, que são os nossos advogados. O Conselho cuida da parte, vamos dizer, normativa. O COAF, como eu disse, tem a função de inteligência, mas ele tem a função também de regular e aplicar penas em alguns setores. Quem faz a regulação e aplicação de penas administrativas e dá a orientação geral, seria o Conselho. Mas, a parte operativa de inteligência mesmo, funciona ali, naqueles dois círculos ali debaixo, é a Secretaria Executiva, tá? O COAF é um órgão muito pequenininho. Até julho de 2004, o COAF tinha três cargos permanentes: de Presidente, o Secretário Executivo e, se não me engano, um Assessor, três ou quatro; dois assessores talvez. Na época, tínhamos 20 e poucas pessoas trabalhando; a grande parte delas, com cargos com chamados DAS-temporários. Em julho do ano passado, nós aumentamos, substancialmente, para os atuais 30 e poucos. Considerando o pessoal chamado terceirizado, motorista, secretária e coisa do gênero, chegamos a 35 pessoas. O COAF é muito pequeno, sem dúvida. A principal unidade do COAF está ali separada, é o círculo mais debaixo, é a nossa unidade de análise, tá? O Doutor Ferreira que está aqui à minha esquerda é o Diretor dessa unidade, onde concentra-se o maior número de pessoas, dedicada à principal função do órgão, não é? O COAF só consegue funcionar porque nós temos um sistema de informações bastante moderno. Mas, se nós formos comparar com qualquer outra unidade de inteligência, por exemplo, com o Peru, tem pelo menos o dobro dos funcionários; a da Colômbia foi para 50 e poucos. O fato é que isso aí é um problema, apesar de termos tido um crescimento substancial em julho do ano de 2004. Pode avançar. Bom, aqui são os setores que são obrigados pela lei, não é? Os setores que têm órgão regulador próprio, são regulados, no que se refere à lavagem de dinheiro, por esses tais órgãos. Então, as instituições financeiras, o Banco Central; parte de seguros, pela SUSEP; Fundos de Pensão, pela Secretaria de Previdência Complementar e a de mercado de capitais, pela CVM, tá? Todos os outros setores são regulados e teriam então penas aplicáveis pela COAF, e, aí, nós vamos ver que setores são esses. O setor imobiliário, factoring, comércio de jóias, pedras preciosas, sorteios, bingos, cartões de crédito, objetos de arte, antiguidades, bolsas de mercadorias, sistemas alternativos de transferência de numerário. Esses setores são setores muito complexos porque eles são, a constituição de empresas, nesse setor, não tem nenhuma exigência especial; basta duas pessoas se reunirem no cartório e montar uma empresa em qualquer área dessas. Então, elas existem, perdão, quantas empresas imobiliárias exis-

tem em Brasília? Ninguém sabe, ninguém tem idéia, e eles são uma fonte importante de informação também. Isso aqui é uma, é um (Risos), vamos dizer assim, uma história, um quadrinho para tentar comparar o trabalho feito pelo COAF com uma coisa que as pessoas têm mais contato, têm mais hábito. E nós estamos comparando o nosso trabalho com o que é feito na alfândega quando você chega de um vôo internacional. Isso aí foi a melhor imagem que nós encontramos para as pessoas entenderem a natureza do nosso trabalho. Vamos pensar como é que funciona a alfândega no aeroporto: O passageiro chega de um vôo, pega as suas malas, entra numa fila, tá? Nessa fila, vai ter alguém que opera aquela luzinha vermelha e verde que vai dizer o seguinte, se vão abrir sua mala ou não vão abrir sua mala. Essa pessoa, que controla a luzinha, na verdade, ela está trabalhando com inteligência, tá? Ela está captando sinais do viajante para ver se merece ou não investigar. Ou ela recebeu alguma informação de alguém dizendo: “Olha, aquele sujeito que vai chegar no vôo das tantas está transportando alguma coisa estranha”, então ele já está alertado, ou ele tenta captar sinais do passageiro e, no caso aí, da alfândega, vamos imaginar que sinais seriam esses? O passageiro está suando muito, está tremendo, não olha nos olhos lá do fiscal, está com a bagagem muito grande, está com a bagagem pequena, foi no Freeshop, não foi no Freeshop. Não importa. Eles têm--

>> A cueca está volumosa, não é?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: A cueca está volumosa, o que for, eles têm os critérios que a experiência da alfândega demonstrou que mereciam (Risos) a abertura. Como é que funciona, então? Essa pessoa, captando os sinais, ela dá a luz vermelha. A luz vermelha transfere essa pessoa, esse passageiro para o órgão de investigação que, no caso, na alfândega, são os próprios colegas da Receita, que vão abrir a mala. Ali, é o quadrinho de baixo, que tem o cachorro, abre a mala e tal. Se dá luz verde, quer dizer, ela não captou sinal nenhum, vai embora. Nós temos, em princípio, três hipóteses possíveis nessa situação. Primeira hipótese: Não foi captado nenhum sinal-- --Vamos falar ao contrário, foi captado sinal, abriram a mala porque ganhou luz vermelha, abriram a mala na investigação e encontraram muamba. Ótimo, o sistema funciona. Segunda hipótese: Captaram o sinal, abriram a mala e não tinha muamba, tá? Quem viajou já passou por isso, eu já passei várias vezes por isso. O que é que é isso? “Não tem problema não”, fecha a mala, “muito obrigado, o senhor pode ir embora”. Uma falha, quer dizer, o senhor estava nervoso porque o senhor tem medo de avião, atrasado para alguma coisa, que transmitiu o sinal que foi, vamos

dizer assim, traduzido, erradamente, no caso, pela analista. Finalmente, tem a hipótese, também, vamos chamar assim, do muambeiro contumaz, que, relaxadamente, já conhece, tal, já não transmite sinal nenhum, ganha luz verde e vai embora. Isso pode acontecer? Pode acontecer sim. É impossível você ter 100% de segurança, a menos que você abra todas as malas. Mas, aí acontece o que a gente sabe que acontece quando abrem todas as malas no aeroporto, tá? Então, a questão é essa. Agora, vamos comparar isso com o COAF: Uma pequena diferença é que o COAF não olha para os passageiros que, no caso aqui, os passageiros são os clientes dos bancos. Quem olha para os clientes são os próprios bancos que têm obrigação de conhecer seu cliente. Então ele olha para o seu cliente e vê o seguinte: tremeu, está suando muito, faz uma comunicação para o COAF. O COAF vai receber a comunicação, como recebe milhões de comunicações, e não encontra nada além daquela indicação do banco, que, muitas vezes, é bastante superficial, devo dizer. O que é que ele faz? Ele difere, difere é o termo que nós escolhemos, no COAF, para guardar a informação. A informação, no COAF, ela está disponível on-line e os que tiveram o prazer de nos visitar, lá viram isso funcionar. Nós recuperamos informação imediatamente. Agora, ter a informação não é tudo. Bom, quando nós encontramos alguma coisa, ou seja, nós temos algum elemento de suspeição ou como diz a lei, “fundados indícios de que há algo errado”, aí nós fazemos o nosso relatoriozinho, que é encaminhado ao Ministério Público e à Polícia Federal, tá? Aqui também podem ocorrer várias falhas: Pode o banco, o que está observando lá o cliente, não percebeu que ele estava suando; pode ter feito uma comunicação, onde o COAF não foi capaz de identificar qualquer elemento adicional de suspeição, algum indício fundado de que havia alguma coisa errada, isso tudo também é possível. Mas isso aqui era mais para que vocês tivessem uma idéia de como, como funciona a inteligência. Nós precisamos ter informação. E, uma vez, um jogador de futebol, que eu não me lembro quem foi, falou alguma coisa do gênero, de que ele só faz prognóstico depois do jogo. Fazer prognóstico depois do jogo é fácil; o problema é quando você, antes, olhando uma movimentação você faz uma comunicação. Então, eu diria assim, bom, só tem uma forma de você não errar nunca: É passar 100% das comunicações recebidas para as autoridades para o Ministério Público e para a Polícia. Bom, isso já foi feito e já não funcionou. Foi exatamente o começo da história, quando o sistema começou era assim. E ele não funciona porque muitas das informações recebidas dessas comunicações, não são fundamentadas e vou dar um exemplo: 40%, ba-

sicamente, das comunicações de operação suspeita se enquadram num dos critérios da norma do Banco Central que é chamada Movimentação Incompatível com o Patrimônio e com a Capacidade Financeira etc e tal do cliente. Aí eu pergunto para senhores, qual foi a última vez que os senhores atualizaram o seu cadastro bancário? Boa parte das vezes que eu pergunto isso, as pessoas falam “acho que há uns 10 anos atrás, há uns 15 anos”. Será que a sua vida não mudou nesse período? Será o que o cadastro ainda reflete a sua efetiva capacidade econômica? Então, nós recebemos toneladas de informação, eventualmente, que não dizem nada, que são erros também dos bancos. Fazer cadastro é um esforço enorme para os bancos, as pessoas se casam, se separam, perdem emprego, ganham emprego e a questão é como conseguir ter uma visão mais precisa de quem é o cliente, para saber se tal movimentação é compatível ou não. Isso acontece com todos. A minha sogra veio me reclamar porque estava recebendo um recurso de uma filha dela que mora na Bélgica, para reformar um apartamento, e o gerente do banco ficou exigindo que ela mostrasse tudo; que mostrasse que o apartamento era da filha etc etc. Ela veio reclamar e eu falei: “que ótimo que o banco está fazendo isso”, porque isso é que é a mudança, o banco está começando a exigir que as pessoas expliquem esse tipo de coisa, e isso que é o grande avanço. Adiante. Bom, então nós estamos aqui, com a matéria-prima que recebe o COAF, a estatística das comunicações recebidas, ta? Na primeira parte, na parte de cima do quadro, nós temos os setores regulamentados pelo COAF. São aqueles setores difusos, não é? Aqueles setores difusos, de fácil constituição das empresas e, aí, nós temos lá, bingos... Compra e venda. Eu não sei se senhores querem que eu comente cada um dos setores, como os senhores quiserem, mas eu posso entrar em cada um deles rapidamente. Bingos. O setor de bingos já foi um comunicante mais ativo, mas como ele se tornou ilegal em praticamente todo o país, estão funcionando precariamente não dá para regular algo que funciona precariamente. Então, não dá para regular algo que funciona precariamente. É como se falar em regular cambista. Bom, isso é uma atividade irregular; não tem como regular, tem que fechar. Compra e venda de imóveis. Tem tido uma participação mais ou menos estável, ali na faixa das 600 a 700 comunicações, que nós consideramos irrelevante, dado o volume de transações que são feitas no ano. Nós já estamos tratando de uma mudança na resolução que cuida do setor para incentivar a participação. Agora, só para senhores terem uma idéia, nós fizemos uma minuta, mandamos para vários órgãos de classe, aquele CRC, conselhos regionais de... Como é que se

chamam mesmo? ADM, SECONS (F) etc, pedindo comentários, aí um dos comentários falava assim: “Não, mas aqui está dizendo, na resolução, que não pode ser dada ciência ao cliente, isso aí é ser dedo-duro, ser delator”. Meu amigo, isso está na lei, isso é um artigo da lei que fala que você deve fazer comunicação sem dar ciência ao cliente. Por que isso? Isso é o chamado “*tipping off*”. Você dá a dica para o cliente: “Tira o teu dinheiro porque eu estou avisando para a COAF”; o cara tira o dinheiro, aí você não acha mais o dinheiro mesmo. Bom, setor de factoring. O setor de factoring estava tendo uma participação insignificante. Em 2003 tinha uma comunicação, em 2004, até julho, uma comunicação; conversamos lá com a associação, eles fizeram uma campanha junto no jornalzinho e conseguimos aumentar para 27. Isso é um crescimento enorme: de um para 27, dá vários mil por cento aí, mas insignificante. Então quando chegou em julho deste ano, aliás, nós desde junho estávamos com uma minuta de resolução nova e lançamos essa minuta, ela foi aprovada, começou a funcionar em agosto, se não me falha a memória, e em poucos meses nós chegamos a 12, 13 mil comunicações. É um sucesso relativo. E por que isso? Porque nós aumentamos muito o volume de comunicações, mas falta o elemento subjetivo mais forte. O problema todo que nós tínhamos é assim: na hora de fazer uma verificação se a empresa estava cumprindo, ela falava “não, não encontramos nada suspeito”. E isso é uma coisa subjetiva, como é que eu vou verificar depois? Então, nós tentamos objetivar mais os critérios de comunicação. Então conseguimos um volume grande, o problema é que a utilidade dessas comunicações cai; ela não encontra aquele elemento do “conheça o seu cliente” e isso é uma operação suspeita. Não, é uma operação realizada na área de fronteira acima de tal valor etc; então, o critério é matemático, mas não é inútil. É mais fácil nós conversamos com a setor agora e ajustarmos, do que sairmos, tirarmos da inércia de uma comunicação por ano para passar para um valor mais razoável. Outros setores, então, jóias e metais preciosos, podem ver que não colabora em nada: zero de comunicação. Loterias. Esse é o sistema que funciona porque o sistema de loterias é centralizado na Caixa, então a Caixa simplesmente nos informa e várias comunicações já foram feitas sobre ganhadores repetitivos e outras coisas que foram úteis para a polícia e outros órgãos de investigação. A parte de objetos de arte também, não tem colaborado. Então pergunta-se, se alguém tiver a curiosidade: Mas poxa, o é que tem uma joalheria ou uma loja de objeto de arte a ver com lavagem? Veja o seguinte: Se eu tenho dinheiro de tráfico de drogas, estou cheio do dinheiro na mão, eu quero dar uma aparência

lícita, eu posso chegar e comprar uma obra de arte e depois, quando eu vendo a obra de arte, eu vou estar com o dinheiro de novo e alguém vai perguntar: “De onde é que vem o seu dinheiro?” Ah, eu vendi um Picasso”; “Ah, bom, então está explicado”. A lavagem de dinheiro é só isso você dar uma aparência lícita para o recurso. Então, qualquer coisa que você possa usar... Uma jóia. Eu chego na joalheria, pago em espécie, compro um anel; a partir daí, eu vendo esse anel, eu tenho dinheiro na mão, de uma origem lícita, que é a jóia. Por isso, é que é importante que esses setores colaborem. Mas, infelizmente, eles ainda não perceberam isso. Então, muitas vezes, quando se fala em combate ao crime, Deputado, eu chamo a atenção e tenho feito isso em várias palestras. A sociedade tem uma responsabilidade nisso também. Então, muitas vezes, esses empresários reclamam que tem que andar em carro blindado, por exemplo, mas se eles mesmo não contribuem para melhorar o ambiente da sociedade onde eles vivem, fica difícil. É o mesmo empresário que depois vai vender; eu me lembro que, pouco tempo depois do roubo do cofre do Banco Central, os criminosos foram comprar veículos; numa loja, compraram 10 carros etc. Estava lá, podia ser para uso, mas também podia ser para lavar dinheiro, para depois revender o carro e pronto, dava uma aparência lícita. Então, isso aqui é um panorama desses setores obrigados, que são sob a supervisão do COAF. Os setores mais importantes no mundo inteiro são os que estão na parte 1.2, aí. Sistema financeiro, tá? Aí nós temos ali assim, a historinha das comunicações do Sistema Financeiro. 2003, recebemos 5500 comunicações; 2004, um crescimento ali da ordem de uns 30 por cento, fomos para 7 mil e 90; 2005, chegamos aí a praticamente 12600 comunicações. Isso aí é um pouquinho reflexo de várias coisas. Reflexo de uma confiança maior do Sistema Financeiro no sistema, reflexo dos investimentos do sistema no aperfeiçoamento do trabalho, não é? Os bancos investem recursos em treinamento em sistemas de informática e têm feito uma boa colaboração, têm tido uma colaboração de um modo geral. Na parte de seguros, nós temos a SUSEP que tem mantido ali, sob a supervisão da SUSEP, não é, o setor que tem uma contribuição crescente, tá? Ah, sim, que inclusive está revendo a resolução que cuida do setor. A parte de bolsas de mercadoria, perdão, de bolsas, que inclui bolsas de mercadoria, tem tido uma participação pequena, nós achamos que ainda vai crescer mais, mas já tivemos uma melhoria substancial em 2005. Um aspecto importante aqui, é que as operações em bolsa se dão através de bancos, então, na verdade, aqui há um duplo filtro funcionando. Finalmente, a parte dos Fundos de Pensão,

que é o mais recente vamos assim, membro no COAF, que também tem tido uma participação crescente nas comunicações. Então está aí o volume de comunicações suspeitas que o COAF recebe, tá, em 2004, 9050; em 2005, 29120; e se os senhores lembrarem nós, o nosso quadro, que era de 20 e poucas pessoas, passou para 31, em meados de 2004. Então eu digo, às vezes, nós somos vítimas do próprio sucesso; o sucesso de conseguir uma maior participação do próprio Sistema Financeiro, do setor de factoring, nos sobrecarregou, quer dizer, o nosso quadro, com o aumento, seria suficiente se nós tivéssemos mantido o volume de comunicações, que era o histórico de 2003. Só que ninguém esperava de 2003 para 2004 um aumento de 30%. Só para os senhores terem uma idéia, em julho do ano passado, até 30 de junho do ano passado, nós já tínhamos recebido tantas comunicações, que em todo o ano de 2004. Quer dizer, a gente esperava até dobrar, chegar a 14 mil esse ano, mas não, no segundo semestre houve até uma quedazinha. Agora, a questão toda não é quantidade não, tem muito, tem um problema de qualidade também, que tem que ser tratado, o que contém essa informação. Bom, lá no finalzinho, e separado por uma razão óbvia, estão as comunicações de transação em espécie, que está lá a historinha, elas só começaram, efetivamente, em 2003, em meados de 2003, com a carta circular 3098 do Banco Central; então, 2003 é só meio ano; 2004, foram para 76 mil e esse ano, perdão, o ano passado, 129.500 comunicações que nós recebemos. Aqui são aquelas de saques e depósitos em espécie, cujo critério é estritamente matemático, não é? Pode ir adiante, por favor. O que é que o COAF fez com essas comunicações? Esses números aí mostram as comunicações que COAF gerou de ofício. Quantas comunicações ou aqueles relatoriosinhos que os senhores acabaram recebendo, foram realizados pelo COAF nesse período, não é? 2003, tivemos 139; 2004, fomos para 453; o ano passado, 687. Então, nós estamos também crescendo muito nas comunicações que o COAF faz de ofício, não é? Depois nós podemos discutir, quer dizer, o que é que permite que o COAF aumente ou não aumente, tem várias questões que afetam isso: um, é o próprio acúmulo de informação, facilita, não é? Eu, quando tenho comunicação de uma movimentação de uma pessoa é uma coisa, se, depois, eu acumulo de outro banco, com o tempo é outra; segundo, eu também vou conseguindo acesso a fontes de informação adicionais; somente em julho do ano passado, no ano passado, nós conseguimos acesso, por exemplo, aos bancos da Polícia Federal. Porque se eu tenho, eu não tenho poder de investigação; se eu tenho que fazer uma comunicação, como é que eu

vou saber? Então, nós usamos qualquer fonte de informação disponível, pública, privada, informações dos jornais são importantes, da internet são importantes, porque, muitas vezes, é a única forma de nós sabermos que está acontecendo alguma coisa em algum lugar, então, enquanto nós não tivemos todos os setores efetivamente informatizados, e aí inclui, por exemplo, a própria Procuradoria da República, a CGU e vários outros órgãos, para nós fica mais difícil. Um outro dado que eu vou mostrar adiante, pode passar, por favor. É, bom, o comentário natural seria assim: “Puxa vida, vocês recebem 12 mil comunicações e só fazem 600, então vocês são um bocado incompetentes”, quer dizer, aquilo tudo não produz nada. Então eu peguei uma tabelinha, comparando com os dados de 2004, com vários países e aí vocês vão ver que os percentuais variam a beça. Isso aí, mais uma vez, é o total de comunicações de operações suspeitas recebidas pelo órgão de um lado, com o número de comunicações que o órgão fez para as autoridades competentes, ou seja, onde ele encontrou indícios, tá? Nós estamos marcados ali com 5,01, não está muito legível, mas o que está um valor bem na média, porque, aqui, nós temos a seguinte situação: nós temos um caso que é curioso, por exemplo, eu acho que é da Austrália, que era 120%, se não me falha a memória. É exatamente, Austrália 122%. “Ah não, nós contamos ali, cada correspondência que nós mandamos, então, como nós mandamos três cartas, eu conto três vezes. Bom, como nós, em geral, mandamos pelo menos, hoje em dia três, então eu podia triplicar minha estatística, mas não, nós estamos sendo bem conservadores; outros países como o Canadá, por exemplo, os Estados Unidos, o volume que não está aí, infelizmente, o volume de comunicações percentuais é muito pequeno porque eles recebem um volume muito grande de informações. Outros países, os países que têm percentuais altos, em geral, geram, são, recebem volumes menores de informação, tá? Então, nós temos casos, por exemplo, ali, assim, 100%, Inglaterra, Alemanha, Irlanda, por que isso? Essas são unidades policiais, então, eles entendem o seguinte, tudo o que eles recebem já está na polícia, então, a polícia já está investigando, tudo bem, não é? Mas, mesmo assim, tratam, em geral, com volumes menores de informação. Então, esse é um panorama, depois, quando quiserem, nós podemos aperfeiçoar. Bom, além das informações que nós geramos de ofício, nós criamos um mecanismo eletrônico de comunicações com as autoridades competentes. Eu não sei os senhores sabem, mas para sair um ofício no serviço público, às vezes, leva duas semanas ou três. Então, para acabar ou reduzir esse tempo, nós criamos um sistema eletrônico, cadastramos autorida-

des, delegados ou procuradores e se eles nos fornecem indícios, informações sobre determinados crimes que estão sendo investigados e esses elementos são suficientes para nós identificarmos indícios nas comunicações de operações suspeitas que nós temos, então, nós respondemos a eles e aí tem um quadro mostrando o volume de comunicações que nós fizemos. Para explicar o Sisped que está ali, é exatamente o sistema eletrônico; outros são fax, ofício ou qualquer outro meio, tá? E ali nós temos isso dividido pelas autoridades, pelo tipo de autoridades, não é? Então, isso deve ser somado, cada um desse é um relatório adicional que foi feito, agora, devo dizer que também nem todas são positivas, vocês têm respostas negativas também, porque, aqui, quem está nos acionando é o Ministério Público ou a Polícia, trazendo algum ponto. Bom, aí, exatamente a questão das, comparando as comunicações recebidas, não é? Por ano, então, nós temos ali um crescimento, por exemplo, de comunicação de operação suspeita, de 26% de 2003 para 2004, e de 221% de 2004 para 2005. Com relação às comunicações de operação em espécie, 128% em 2003 para 2004; 70% em 2004 para 2005 e o total, não é? E depois, do ponto de vista da informação gerada pelo COAF, a informação de ofício de 2003 para 2004, cresceu 225% e 51% de 2004 para 2005. As informações sob consulta cresceram 103% de 2003 para 2004 e 5% de 2004 para 2005. Nós tentamos mudar, um esforço foi feito desde 2000, que eu assumi a presidência, foi exatamente estabelecer pontes de melhor contato com todos os órgãos; pontes com a polícia, Ministério Público, CGU etc para que a relação seja a mais fluída possível. Pode passar, por favor. Deputado, eu não sei, há interesse em ver dois exemplos, tudo bem? É que tem exemplos que seriam adicionais, eu acho que talvez haja curiosidade aqui. Nós somos dois casos reais, para que os senhores vejam como é que funciona, efetivamente, o sistema. O primeiro caso... Isso. Pode passar. O primeiro caso é esse, um policial de carreira, essa é uma comunicação, um fato ocorrido em 31 de março de 2003, o valor da ocorrência e, na comunicação, vem o enquadramento lá na norma do Banco Central, os bancos assinalam aonde estão enquadrando aquela determinada movimentação. Então ele marcou ali, movimentação incompatível com patrimônio, tal, tal, aquele que eu já mencionei, que responde por 40%, mais ou menos, das comunicações que nós recebemos. E o segundo, é operação que tem um vínculo com o exterior, com o paraíso fiscal, que é um outro critério, então, um é 2A e o outro é o 3A, da norma do Banco Central. E nas comunicações que recebemos, vêm informações adicionais, isso varia muito, a qualidade varia muito, dependendo do banco; tem

bancos que fazem um trabalho excepcional, nessa área, e outros nem tanto. Policial Federal, residente em Vitória, renda mensal declarada de 3500 reais, recebeu depósito, transferência eletrônica de ordem de pagamento do exterior com a seguinte movimentação: 120 mil em fevereiro e 118 mil em março. Então esse é um primeiro caso. Segundo caso: O segundo caso é de um fazendeiro, da agência 66, valor da ocorrências, é uma conta antiga, esse é um detalhe que eu não mencionei; no quadro anterior, a conta era muito recente, era conta de janeiro de 2003, coisa que chama atenção, ou seja, é um cliente novo. O enquadramento naquele que é o mais comum, recursos incompatíveis, e as informações adicionais, não é? Pecuarista, com renda mensal de cinco mil, movimentou acima da capacidade. Aí vem lá, créditos e débitos, essa questão da movimentação, isso aí chamar a atenção. Se senhor ganha 10 mil reais por mês, no final de um ano, são 120 mil, só que são créditos e débitos, dá 240 mil. Se o senhor pega, por exemplo, aplica dinheiro, vamos dizer, a curto prazo, cada vez que o senhor saca e aplica ele está entrando e saindo da sua conta, então, sempre tem que tomar cuidado quando se fala em valores, porque as pessoas tendem a exagerar valores. Então, só chamando atenção, são débitos e créditos; em dezembro, 11 mil; janeiro, 31 mil, 72 mil etc, etc; tem conta conjunta com a esposa, pode ir adiante. Esse aí, lembrando o seguinte, a atividade de fazendeiro é uma atividade cíclica, que você tem entresafra, tem aquelas coisas e tal, a grande pergunta é assim: Onde é que está o bandido aí? É, com isso que o COAF trabalha, o dia-a-dia do COAF é isso, nós recebemos uma comunicação dessa e nós temos que definir o seguinte: Se nós vamos iniciar um processo policial de investigação sobre um cidadão com base numa informação dessa. E onde é que o senhor, por exemplo, o senhor quer arriscar? Então, eu não vou colocar o constrangimento, 90% das platéias que já viram isso, falam que o policial federal é que é o suspeito, 90%, não é? Tem um problema... Vamos, policial de carreira. Então, vem a análise que o COAF faz. Tinha sido recém-transferido de Brasília para Vitória, vendeu imóvel aqui na asa sul, registrou essa venda no imposto de renda, comprou o imóvel em Vitória que estava registrado lá no DOI, recebeu dinheiro do senhor X, que era o comprador do imóvel e, portanto, não tinha nada de errado com essa transação. Eu não sei quem é o policial, nunca o vi na vida. Não sei nem se ele é honesto ou não é honesto, eu só posso dizer o seguinte, que essa transação não está vinculada a nada estranho. Eu podia até chegar a pegar alguma coisa do tal senhor X, o comprador do imóvel, mas não, ele tinha o dinheiro registrado direitinho no Banco

Central, fez a transferência, fez o sistema financeiro tudo bonitinho. Agora, vamos ver o fazendeiro. É, foi, portanto, diferida, quer dizer, ficou guardada, se surgir algo novo. Já o fazendeiro, a tal agência 66, é em Brejinho, que fica no Polígono da Maconha. Você já começa a olhar atravessado, ele tem duas fazendas registradas no Incra, que estão registradas como improdutivas. Espera aí, se ele é fazendeiro, como é que ele tira renda dessa fazenda improdutiva? Depois, não estava nem mais nada, mas ele estava com o nome envolvido na operação Mandacaru. Aí, diante da falta de origem, mandou-se o assunto para o Ministério Público, uma dificuldade enorme que tem o COAF, em ter retorno das comunicações que faz. Eu preciso saber o que foi feito com a comunicação, ela foi útil? Como que eu posso aperfeiçoar? E isso é difícilíssimo conseguir, pouquíssimos casos a gente consegue e nesse caso, tivemos retorno, os prazos... A ocorrência de dezembro de 2002 a maio de 2003, período que o banco considerou; no dia 12 do seis, ele fez a comunicação ao COAF; no dia 14 do seis, o COAF fez ao Ministério Público; no dia 20 do seis, o Ministério Público nos informou quem era o Procurador, e foram apurados 500 mil, nesse exemplo aí, tá? Então, esse aqui é um outro caso rapidinho, começou um senhor ter, comprou. Pode ir avançando aqui, que esse é cheio de... Comprou um imóvel de 350 mil dólares, pagou em espécie, a empresa imobiliária considerou estranho e informou ao COAF e o COAF informou ao Ministério Público e Polícia, que foram investigar o senhor T. Do ponto de vista do COAF, é tudo que o COAF vê, tá? Ele recebeu uma comunicação, concordou que era estranha informou ao Ministério Público que foi investigar. O bacana mesmo é o trabalho da investigação, que na verdade é feito pela Polícia, pela CPI, pelos outros que nós vamos ver agora como é que a história completa, não é? Esse senhor T, ele era o representante de um cartel, de um país W, que, na verdade, começa com C, um cartel que fechou, só que fechou, mas tinha dinheiro ainda. Então, ele conseguiu, através de um barqueiro, atravessar os rios da Amazônia; trouxe o dinheiro em espécie para o Brasil, deu para um laranja, que levou para a mão dele. Ele passou o dinheiro para um laranja dois, não é? Deu uma ordem para um laranja três, num outro país aqui vizinho que, pelo banco, fez uma transferência, uma operação de câmbio desse país para o Brasil. Só que, logo depois, ele foi e cancelou, ele cancelou a transferência. Então, ele fez a transação, registrou bonitinho. Tempos depois, ele cancela, só que ele pega o registro da transação, enquanto ainda estava ativa, e manda por fax para o tal laranja dois; o laranja dois, então, com isso, entendeu que tinha lavado o dinheiro. A partir daí, a Polícia

conseguiu investigar isso tudo, tá? Esse é só um exemplo, quer dizer, das dezenas de casos que surgem no dia-a-dia que, em princípio, nós não sabemos a origem do recurso, mas nós identificamos algo estranho. No final, a investigação... E nós só temos esse conjunto porque o Juiz tomou a iniciativa de nos mandar cópia do processo inteiro, tá? Foi uma iniciativa pessoal do Juiz, a quem nós sempre agradecemos, mas, quer dizer, mostra a complexidade das operações. Têm vários outros tipos, não é? Agora, eu queria pedir, por favor, você liga aquele outro filmezinho? Eu vou pedir a paciência dos senhores para mais um segundinho. Aquele, o segundo ali, não é? (Risos). Se tiver como crescer, esse aí é um filmezinho que ajuda muito a gente a pensar no nosso trabalho lá no dia-a-dia, tá? Eu espero que esteja dando para ver, é um motorista de caminhão e tal, ótimo, perfeito.

>> Apresentação do filme.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Esse filmezinho, eu passo pelo seguinte: Você, quando tem todas as informações, você julgar é muito mais fácil, não é? Por isso que o Juiz entra sempre no final do processo. O trabalho do COAF é o trabalho de inteligência; a gente julga no início do processo, então, a gente tem que fazer tentar ter, a gente tem que ter fontes de informação para saber o que é que está ligado. Eu vou dar um exemplo, aliás, a Senadora Heloísa Helena acabou participando, logo depois que eu recebi o primeiro pedido de informações da CPI, eu me lembro direitinho, foi no dia quatro, o primeiro chegou às 18 e 29 da noite; eu registrei todos os horários bonitinhos. Esse pedido foi respondido no dia seguinte, às 10 e meia da manhã, estava entregue na mão do senhor, Deputado; o segundo pedido chegou às 10 horas do dia cinco e às 14 horas já estava respondido. E eu, no final da tarde, estou vendo no Broadcasting, notícias assim, que os membros da CPI estavam revoltados, que o COAF não colaborava, que não respondia. Eu falei: “Puxa, eu desconheço qualquer órgão que já tenha respondido, e eu todos os horários que nós respondemos, com a rapidez que nós respondemos tudo, e aí eu entendi o que é que foi. Foi aprovado o requerimento, só que o COAF não responde com o requerimento, nós respondemos como recebemos pedido, não é? E eu me lembro, na ocasião, e aí é que envolve a Senadora, eu liguei para a Senadora, eu falei:” Senadora, a senhora me desculpe, mas eu não estou entendendo o que é que está acontecendo, quer dizer, há um problema de descasamento de informação. E esse é que é o ambiente que, no fundo, vive o COAF. Quer dizer, nós temos que tomar decisões sobre coisas sensíveis, que afetam a vida das pessoas, com base em pouca informação. A questão é: Como ampliar o volume de

informação disponível ao COAF, e aí vem: Se há o inquérito na Polícia, bom, isso já é meio caminho andado, felizmente, passamos a ter acesso ao, ao... Como é que chama? Aos bancos de dados da Polícia, mas, por exemplo, eu tenho acesso ao sistema que registra os bancos de dados, os empregados públicos da Administração Direta, né? Como é que é? SIAP. Mas eu não tenho de nenhum outro órgão. Não tenho, por exemplo, esse SIAP, não tem da Administração Indireta, ele não pega, se não me engano, os militares, Legislativo, o Congresso, não pega o Judiciário, os Estados, os municípios e, aí, o Executivo, o Legislativo, Judiciário etc. Então, primeira questão, como identificar quem é, ou não, é servidor público? Hoje em dia, quem é servidor público, se o COAF recebe uma comunicação, nós informamos a CGU e nós já fizemos vários, isso foi uma, desde de 2000 do ano passado, 2004, nós fizemos um, dois anos atrás, nós aumentamos muito a nossa relação com a CGU. As palavras do Deputado Onyx, a minha carreira, Deputado, eu sou do BNDES de carreira, trabalhei no Banco Mundial vários anos, então, isso é uma coisa que já se percebeu há muito tempo, então, é um dos piores, um dos maiores empecilhos ao desenvolvimento é a corrupção, então, do meu ponto de vista, o senhor pode estar certo, da nossa parte, vai ter todo o apoio. Mas ao mesmo tempo, não é, eu, recentemente, estava vendo uma palestra, falando que os órgãos X, não era nem com relação ao COAF, mas falando que “não, deviam dar a informação, do sigilo” etc. Aqui também é uma outra lei que procura preservar as pessoas então, a questão é como conseguir balancear, não é, encontrar uma forma de permitir, fazer com que as investigações avancem, se condene, efetivamente, os criminosos e, ao mesmo tempo, se preserve a integridade das pessoas. Do ponto de vista do COAF, ou seja, esse volume todo de informação, nós temos milhares e milhares de registros, sem qualquer fundamento de crime. Coisas assim que, nitidamente, estão mal informadas pelo próprio banco. Agora, isso é um processo, que o próprio banco também está crescendo, não é? Então, quer dizer, isso era a minha introdução, um pouco longa e eu agradeço a paciência dos senhores, mas eu acho que era importante tentar dar essa unificada no conhecimento aí com relação aos órgãos. Estou à vontade para explicar, sugerir, o que for, o que os senhores entenderem necessário. Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Nós é que lhe agradecemos, senhor Gustavo, e vamos indagar ao seu Relator se deseja fazer alguma indagação ou questionamento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, Deputado Asdrúbal, se o senhor me permi-

te, antes do Deputado Serraglio fazer as inquirições, as questões, não é? O representante do COAF, eu acho que é uma audiência que nós estamos tendo hoje, muito importante para poder entender toda esta, esse sistema que já está instalado, de fiscalização das movimentações financeiras do nosso país. Eu queria aproveitar para fazer algumas indagações, eu não fiz na abertura da sessão porque, inclusive, estava aguardando porque teve coisas que saíram ao longo, aí, dos últimos dias e eu queria poder ter alguns esclarecimentos. Primeiro, estão saindo matérias na imprensa a respeito de uma ida da CPI aos Estados Unidos, por conta da questão da nova conta, não é, que foi descoberta, tem uma, tem informações, aí, de uma nova conta do publicitário Duda Mendonça. A primeira questão que eu queria saber é se confere, se aquilo que está sendo publicado na imprensa, se confere, se existe alguma, já, discussão, em termos de irmos, da representação da CPI ir aos Estados Unidos para podermos acessar aos dados. Parece que nós continuamos com o problema junto ao Ministério da Justiça, tendo em vista o acordo internacional que não nos permite acessar. Então, também queria saber se tem alguma novidade com relação a isso, porque, no ano passado, quando nós tínhamos, inclusive, estava tudo previsto para irmos aos Estados Unidos, isso acabou não se resolvendo e nós, inclusive, desmarcamos, não, é de última hora a viagem. Então, essa é a minha primeira questão, com relação à ida aos Estados Unidos e previsão, se realmente, dessa vez, existe alguma perspectiva de podermos acessar, de forma oficial, não é, Deputado Serraglio, porque também trazer os documentos que eles não possam subsidiar, em termos legais, as nossas investigações também não nos ajudaria. A outra questão é com relação também a noticiários que estão na imprensa e, inclusive hoje, pela manhã, no Bom-Dia Brasil, foi noticiado que a Polícia Federal estaria indo ouvir depoimento do Cláudio Mourão. Como há notícias na imprensa a respeito de investigações que a Polícia Federal vem fazendo, tanto nos documentos do Cláudio Mourão, como nos documentos de Furnas, inclusive na mesma matéria, que está hoje no Globo, por exemplo, “Polícia Federal investiga a conta de Duda bloqueada nos Estados Unidos”, tem também nesta mesma matéria, um trecho onde a Polícia Federal anunciou que também vai investigar o suposto esquema de arrecadação que teria sido montado pelo Presidente de Furnas, Dimas Toledo. “Agentes federais”, Diretor, não é? “Agentes federais vão tentar obter o original de um documento entregue informalmente à CPI, mostrando que Toledo teria atuado como arrecadador para a campanhas de 2002”. Então, eu queria ter informação também se a CPI, oficialmente, que aqui diz que “a CPI

recebeu informalmente esse documento”, então, se tem o documento, se a gente está acompanhando, se alguém da CPI está acompanhando estas perícias, tanto dos documentos do Cláudio Mourão que, conforme a reportagem da Carta Capital desta semana, dá conta de que se o esquema, ou se o que está nos papéis é verdade ou não, ainda não se tem comprovação, mas que há documentação, as assinaturas conferem, elas são verdadeira e atestando a autenticidade lá do documento, da ordem de 100 milhões, dos gastos, lá em Minas, de campanhas. Então, eu queria saber se nós temos algum tipo de monitoramento ou não, se estes documentos que a Polícia Federal já tem, de perícia tanto do Cláudio Mourão quanto, se já existe do Dimas Toledo, se isso daí, nós já temos condição de obter ou de acompanhar, e a história do Duda Mendonça nos Estados Unidos. Seriam estas três questões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora Ideli, com relação à sua primeira indagação, realmente há a possibilidade de se deslocar uma Comissão até os Estados Unidos, como já foi previsto anteriormente. O Senador Delcídio se reunirá amanhã conosco, com o Relator, é quando tomaremos uma definição a respeito da viagem aos Estados Unidos. Os entraves ainda continuam, de maneira que nós vamos analisar bem e, se for o caso, até discutir com V. Exas., aqui, mas creio que é muito importante a ida desta Comissão porque fatos novos surgiram e precisam ser apurados, no caso, a nova conta do Duda Mendonça. E com relação ao Mourão e ao Dimas, nós não recebemos, oficialmente, nenhum documento conforme noticiado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas, eu não sei se não seria o caso de nós, pelo menos, mantermos o contato com a Polícia Federal; a CPI poderia fazê-lo, não é, no sentido de nós podermos saber quais são as providências que estão sendo tomadas, como por exemplo, essa de ir a Minas, fazer a oitiva do senhor Cláudio Mourão e, no caso, pelo menos, pelo que está nas reportagens, parece que a documentação do Nilton, Nilton Monteiro, não é? Nilton Monteiro e Cláudio Moreira. Parece que já há perícia atestando a veracidade do documento. Então, talvez a gente pudesse solicitar, não é, oficialmente, que pudesse ser encaminhado à CPI, até porque, no depoimento do Cláudio Mourão, ele negou a autenticidade, ele negou a assinatura. Então, foi algo que aconteceu na própria CPI quando foi apresentado ao documento, ele negou que a assinatura, que o documento tinha sido montado, que não era verdadeiro, portanto, eu acho que está dentro do espectro do que nós tivemos condição de trabalhar, em termos de investigação, neste caso. Então, eu queria solicitar, se fosse possível, que,

oficialmente, se fizesse o contato com a Polícia Federal para fazer das duas, das duas questões, tanto da documentação da perícia dos documentos, no caso de Minas, e também o que é que eles estão providenciando, em termos de investigação da documentação da famosa lista de Furnas, que todo mundo pergunta e que é muito importante saber--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): A sugestão de V.Exa. é oportuna e pertinente e eu solicito ao nobre relator que adote as providências no sentido de viabilizar essa documentação ou a ida de uma subcomissão até Minas Gerais para a oitiva do senhor Mourão.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Pela ordem.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra o nobre Deputado Eduardo Paes, pela ordem. A seguir, Deputado Geraldo Thadeu.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Presidente, ainda na linha do que diz a Senadora Ideli, pela informação da Revista Veja, essa conta do Duda Mendonça já era de conhecimento--Se o Deputado Bittar pudesse se afastar um pouco para que eu pudesse olhar para o Presidente... Obrigado, Deputado. --Já era de conhecimento de autoridade do governo, inclusive, do Ministério da Justiça, o que é grave, primeiro, porque há uma, há uma, há uma situação um tanto quanto surreal, nesse episódio, porque a CPI não consegue ter acesso à movimentação bancária do senhor Duda Mendonça e dos pagamentos feitos pelo Valerioduto, lá na conta de Dusseldorf, porque, supostamente, a CPI não teria como guardar o sigilo, dada a quantidade de parlamentares que têm acesso a essa informação. Mas o curioso é que todo dia nós somos surpreendidos, ao ler nos jornais e nas revistas, as informações que chegaram a autoridades brasileiras, acerca dessa conta e elas não vieram para a CPI, pelo menos dessa parte, estamos livres.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se o Deputado Eduardo Paes me permite, uma pequena brincadeira, mas me parece que a sub-relatoria de vazamento está espalhada por vários locais, não só na CPI.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Não só no Legislativo. Então, essa é uma questão, e depois, Senhor Presidente, é inaceitável, inaceitável que as autoridades do Poder Executivo, e é muito especial o Ministério da Justiça, tenham acesso a esse tipo de informação e não compartilhem com a CPI. Aliás, essa informação não é dividida com a CPI nunca. Portanto,

é... Isso gera algum tipo de desconfiança, suspeita e desconforto, que nós não queríamos aqui realçar de forma muito contundente, não é? Quer dizer, essa é uma questão que tem que ser olhada com muito cuidado. Por que é que as autoridades do Poder Executivo, que tipo de procedimento foi adotado pelo Ministério da Justiça e seus órgãos, em relação a essas contas ou a essas novas contas que foram descobertas, de propriedade, enfim, cujo titular é o senhor Duda Mendonça lá fora. Essa é uma questão grave, que o Poder Executivo parece que, mais uma vez, vem tentando blindar essas informações, dado o risco que ela, que ela, enfim, por si só já representaria. E é importante, Senhor Presidente, senhor Relator, que essa mesma prestação da Polícia Federal em apurar, por exemplo, a veracidade de uma lista do senhor Mourão produzida em julho de 2005, quando essa CPI aqui já estava pegando fogo, que essa prestação também se dê em todos os outros elementos, inclusive, nessas contas do exterior, ou seja, nós gostaríamos do Executivo que tivesse essa prestação, essa rapidez, essa agilidade na investigação de todas essas questões, e mais, em relação a essa, essa suposta nova lista que surge, eu já vi, em algumas oportunidades nessa CPI, tentativas de listas novas surgindo, inclusive, um Deputado deixou de ser vice-Presidente de uma CPI porque tentou plantar lista. Portanto, que se tome muito cuidado com essas plantações de lista porque listas entregues têm para tudo que é lado, tudo que é gosto, tudo que é jeito, envolvendo todo o tipo de gente. Era isso, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem razão V.Exa., Deputado Eduardo Paes, porém, no primeiro caso, com relação à conta do seu Duda Mendonça, há um, um... Proibitivo, digamos assim, do Tratado Internacional entre o Brasil e os Estados Unidos. De maneira que o Ministério da Justiça não pode compartilhar conosco, por força de uma cláusula nesse tratado. Agora é estranho, é que--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): O que eu chamo à atenção, só, Presidente, para fazer, aqui, um comentário rápido, o que é estranho, que eu chamo à atenção, só o seguinte: Supostamente, eles lá, as autoridades americanas, não liberam porque o Legislativo vai fazer o vazamento. E o Ministério da Justiça já vazou a primeira, as autoridades brasileiras já vazaram a primeira informação que chegou; agora, é vazada a segunda informação e, e as autoridades americanas continuam confiando nas autoridades do Executivo brasileiro. Portanto, me parece que essa não foi uma questão relevante para a decisão. Eu tenho conversado com algumas autoridades americanas,

Presidente, eu faço esse alerta porque são conversas informais, então eu posso dar aqui a informação como parlamentar, é de que o esforço não foi assim tão grande para que a CPI tivesse acesso a esses dados. Essa é uma coisa que eu posso afirmar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Não compete a esta Presidência ou a esta Comissão fazer julgamentos sobre o vazamento--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Nem eu estou pedindo que V.Exa. faça, aliás, eu nem lhe indaguei nada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): --Se a subcomissão de vazamento se instalou no Ministério da Justiça, já é um problema do Executivo, pelo menos nós, aqui, estamos a salvo porque, via de regra, quando vazavam, seriam da Comissão. E com relação à segunda parte, quero dizer que essa CPI tem primado pela seriedade na conduta das ações e, particularmente, o nosso Presidente Delcídio, o nosso Relator e os Sub-relatores, entre os quais V.Exa. se inclui.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra-- --Primeiro, pela ordem, o Deputado Geraldo Thadeu, já inscrito, depois, V. Exa.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Dando seqüência, senhor Presidente, senhores parlamentares, senhoras parlamentares, a colocação da Senadora Ideli e do Deputado Zé Eduardo, eu acho que-- Eduardo Paes. --Eu considero que não só a conta do Duda Mendonça, como nós já havíamos colocado na última reunião, aqui. Eu acho que é, é também do Marcos Valério, do Cristiano Paz, do Sílvio Pereira, Zé Genoíno, José Dirceu, do Delúbio Soares, do Maurício Coutinho, de todos aqueles que são os mais suspeitos dessa CPMI, senhor Relator, Osmar Serraglio, para investigar contas do exterior que possam ter todos eles. Então, eu acho que é uma questão de ampliar essa pesquisa de conta no exterior.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Nobre Deputado Geraldo Thadeu, V.Exa. poderá formular os requerimentos e, na primeira ou na próxima reunião administrativa, nós colocaremos em discussão e votação.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Eu farei esse requerimento, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra, o ilustre Senador Álvaro Dias. A seguir, Senadora Heloísa Helena.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Senhor Presidente, Asdrúbal Bentes, senhores congressistas, aproveitando esse momento de requerimentos, não é, Presidente, eu considero da maior importância e urgência a solicitação que faço agora. Estou formulando requerimento, mas a urgência recomenda que, administrativamente, a CPI possa já tomar providências. Trata-se de requerer o inquérito concluído pelo Ministério Público, a respeito do Mensalão. Esse inquérito está de posse do Ministro Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal. É da maior importância a requisição desse inquérito porque, pelas informações, ele pode dinamitar qualquer tentativa de acordo na Câmara dos Deputados para absolver os envolvidos no Mensalão--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Além dos já ouvidos.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): --E é urgente porque é preciso ter conhecimento das informações contidas neste inquérito antes que a Câmara dos Deputados possa absolver qualquer um dos envolvidos, como já fez no final do ano passado. Portanto, senhor Presidente, eu considero fundamental uma ação imediata da direção dessa CPI junto ao Supremo Tribunal Federal para que possamos ter acesso a esse inquérito. A CPI se instala para revelar e não para esconder e nós precisamos revelar os segredos desse inquérito do Ministério Público Federal sobre o Mensalão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Em hipótese alguma nós desejamos esconder algo, pelo contrário, queremos que venha tudo às claras. Agora, há uma preocupação: Que, ao solicitarmos este inquérito, possa haver a necessidade de quebras de sigilo. Mas eu vou solicitar ao senhor Relator que adote as providências de forma urgente para que nós possamos, em breve tempo, ter este inquérito em mãos.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): E eu vou encaminhar o requerimento também, mas essas providências eu solicito--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Elas podem ser tomada ex *ofício*--

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): --Mas que sejam antecipadas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): --Dada a urgência. Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Além de compartilhar de todas as preocupações que

foram feitas, é só no sentido, senhor Presidente, o Deputado Onyx até já tinha me comunicado que os slides utilizados pelo doutor Antônio Gustavo, eles pudessem ser disponibilizados da mesma forma para o doutor Sérgio Darci. Mas, como a exposição será feita agora por V.Sa., até no sentido de depois, de que os dois expositores, assim que fizerem a exposição muito importante de detalhamento, tanto para os parlamentares como para a opinião pública de uma forma geral, que os dois pudessem também auxiliar essa Comissão Parlamentar de Inquérito também, dando conta do objeto de investigação. A exposição geral eu acho que é muito importante, auxilia, inclusive ao Deputado e a todos os parlamentares naquilo que pode significar vazio da legislação em vigor, que potencialize o banditismo político, embora saibamos que todos nós que 99% do banditismo político e eleitoral que foi patrocinado nada tem a ver com o vazio legal, pelo contrário, tem a ver com o abismo criado pelo que está garantido na lei e a flexibilidade que existe na aplicação da legislação, mas é importante que isso seja feito, tanto em relação ao doutor Antônio, como em relação ao Doutor Sérgio Darci, que pudessem nos informar em relação a todas notificações ou comunicações feitas pelo COAF ao Banco Central, naquilo que é objeto ou objetos de investigação desse processo, deste procedimento investigatório da CPI, o que efetivamente foi feito. Então, que haja a explanação geral é essencial, mas que haja também pelos dois expositores isso, até porque foram muitas comunicações e notificações feitas e é muito importante que nós possamos comparar se a luzinha da alfândega ou o cachorrinho, ele conseguiu latir simplesmente para a moça que queria fazer a reforma do seu apartamento, um procedimento correto, ou se houve flexibilidade, auxílio dos órgãos públicos ou das instituições de crédito para que o banditismo político feito, e que foi aqui claramente identificado na CPI, ele pôde ser feito sem a luzinha da alfândega e sem o cachorrinho latindo. Então, no sentido de que os dois expositores possam... Não sei (Risos). Não sei, eu acho que quem está nos escutando pode não entender direito, mas é porque num dos slides tinha um cachorrinho que latia para uma mala suspeita. É evidente que o vestuário das peças masculinas, eles não poderiam estar ali porque seria até muito ridículo fazê-lo embora absolutamente compatível com a realidade objetiva. Então nesse sentido que os dois expositores possam também deixar claro para essa Comissão todos os procedimentos, em detalhes, que foram feitos ou deixaram de ser feitos e qual a motivação de terem sido deixados de ser feitos, em relação àquilo que é objeto de investigação dessa CPI. Obrigada, Presidente.

>> Pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Deseja, então, V.Exa., que o COAF encaminhe à CPI aquelas--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Além das comunicações e notificações, que isso possa ser explicitado aqui também, nesta Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Seria, então, objeto de uma outra oitiva?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, nós temos o dia todo para trabalhar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Hoje ainda? Eu não sei se eles estarão--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Se for possível.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Perfeitamente. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onyx Lorenzoni.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Brinquei, mas se for possível, para trabalhar de segunda à sexta, os senhores podem vir amanhã.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É muito rápido, é sobre este mesmo tema do acordo internacional. Isso tem batido, vamos dizer assim, torto, no meu ouvido. Eu não acredito que um país chamado Brasil faça um acordo com o país chamado Estados Unidos da América, aonde, no acordo, exista uma vedação para que uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Brasileiro não tenha acesso à informação. Eu não acredito! Até porque não é da tradição americana fazer isso. Acho que é uma interpretação forçada de quem tem interesse em ocultar algo. Por isso, Senhor Presidente, eu quero requerer que a Comissão Parlamentar de Inquérito solicite ao jurídico do Senado Federal que faça uma análise e identifique, objetivamente, onde é que está escrito que uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Brasileiro não pode ter acesso à informações recebidas, fruto de um acordo bilateral com o governo de um outro país. Eu tenho dificuldade de acreditar que haja sido assinado um acordo pelo governo brasileiro, que coloca esse tipo de restrição ao Congresso Nacional que, aliás, é quem firma, em última análise, em nome do Estado brasileiro o acordo internacional, só isso.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Exa. me permite um aparte? Presidente, Relator.

DEPUTADA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu também gostaria, se fosse possível.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pois não, Deputado, eu quero solicitar o estudo jurídico--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): A palavra está com o Deputado Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): -- Porque tenho a convicção de que não está escrito no acordo internacional que tenha a vedação para o nosso acesso. É só isso, Presidente, obrigado e a palavra ao Deputado--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Deputado Onyx Lorenzoni, na verdade eu queria até cumprimentar V.Exa. pela perspicácia na análise e queria dizer mais, a nossa diplomacia ela é muito ciosa de um princípio aqui há muito tempo denominado princípio da reciprocidade, ou seja, nós não aceitamos fazer acordos que imponham restrições ou regras ao nosso país ou a instituições do nosso país se, eventualmente, essas mesmas regras ou vedações não se aplicam à instituições do país com qual nós fazemos acordo. Isto aqui é, eu diria assim, é um dos fundamentos no Itamaraty e como, eu diria assim, integrante da Comissão de relações exteriores, aí há uns 10 anos, aproximadamente, eu tenho vivência suficiente para fazer essa afirmação. E digo mais a V.Exa., Deputado Onyx Lorenzoni, na verdade, a legislação americana não permitiria que se fizesse um acordo, não permitiria que se fizesse um acordo onde determinado tipo de informações fosse vedado ao Congresso norte-americano. Então, é muito oportuna a solicitação que V.Exa. faz para que, nós tenhamos aqui a cópia desse acordo ou protocolo, enfim, do que quer que seja que o governo, mais particularmente o Ministério da Justiça, têm em mãos e que está impedindo essa CPI de avançar no seu trabalho de investigação. É só, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Ouço a Senadora Ideli Salvatti para depois me manifestar a respeito, digamos assim, da questão de ordem levantada pelo Deputado Onyx Lorenzoni.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, até para que a gente possa ter clareza do que é que nós estamos debatendo, porque este é um assunto que se arrasta já há um bom tempo e eu tive a oportunidade, inclusive, de vivenciar, de forma muito específica, na CPI do Banestado. O que há no acordo internacional não é nenhuma vedação, o que há é um compartilhamento de dados entre as autoridades norte-americanas e as autoridades brasileiras para efeito de investigação. A legislação americana, para comissões parlamentares de inquérito, comissões no Legislativo não é idêntica à do Brasil. Eles não têm, nos Estados Unidos, as prerrogativas que as nossas CPIs têm. Portanto, o compartilhamento, não é por exclusão,

ele é por especificação, é especificado no contrato quais são as autoridades que vão compartilhar que podem compartilhar, no caso da CPI do Banestado, nós tivemos todo um procedimento de flexibilização. Teve toda uma tratativa para flexibilizar e essa flexibilização só foi possível muito pela autoridade local de Nova Iorque. E, infelizmente, naquela flexibilização, nós tivemos vazamentos e até o final, muito lamentável, não é da CPI do Banestado, que nem chegou ao seu final, por conta de todo o acirramento político colocado. Portanto, eu recomendo as pessoas que leiam o acordo, porque não há, não há veto há vedação; o que há é reconhecimento das autoridades para as quais se compartilham os dados. Agora, há possibilidade de flexibilizar, já houve uma vez e poderíamos ter e construir novamente. Agora, essa flexibilização ela tem que ser construída e por isso que é muito importante que a gente mantenha, quando nós estávamos para ir aos Estados Unidos, no ano passado, houve, inclusive, uma, uma colocação muito clara do Ministro Márcio Thomaz Bastos, inclusive, tinha sido agendada uma reunião dele com o Presidente da CPI, com o Delcídio, para ter tratativas, no sentido de como que o Ministério poderia contribuir nessa busca da flexibilização; por conta da decisão de não ir, acabou não tendo a reunião, nada que a gente não possa retomar, porque eu tenho clareza de que há sinalização tranquila da parte do Ministério, no sentido de poder contribuir ao máximo para que a gente possa acessar. Agora, da mesma forma como defendi na CPI do Banestado, vou fazer a defesa aqui, não nos adianta ter documentação oficiosa porque documentação oficiosa não nos permitirá incluí-la no relatório com, na questão dos indícios e dos encaminhamentos, que precisaremos dar a partir, portanto, é muito importante que a gente faça todas as tratativas para que a documentação venha oficialmente. E possa ser reconhecida pelas autoridades como obtida de forma oficial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Bom, respondendo ao Deputado Onyx Lorenzoni, com o apoio recebido do Pannunzio e da Senadora Salvatti, esta Comissão adotou várias providências, inclusive, um encontro na Embaixada norte-americana, visando à viagem aos Estados Unidos para obter este compartilhamento. Lamentavelmente, não foi avante a idéia e o que há é, realmente, uma questão de interpretação porquanto, nos Estados Unidos, não entendem que a nossa CPI tenha a função de investigação criminal. Esta é a interpretação. Mas como nós não desejamos cercear o direito de ninguém, do Deputado Onyx Lorenzoni, eu vou encaminhar à assessoria jurídica do Senado, para que emitam o parecer a respeito da matéria e nós possamos, então,

tirar todas as nossas dúvidas e acabar de uma vez por todas com essa desconfiança de que está se querendo esconder algo. Não, queremos, pelo contrário, apurar tudo. Bom, indago ao senhor Relator se deseja fazer algum questionamento ao palestrante.

SENHOR RELATOR DEPUTADO OSMAR SER-RAGLIO (PMDB-PR): Senhor Presidente, nós, ontem, a assessoria técnica teve um encontro de que nós procedemos, de alguma forma, um ajuste de questionamento que se centrasse naquilo que efetivamente nós buscamos, através dessa audiência pública, que é a construção de normas, como falamos inicialmente, que nos conduzam a impedir que sejamos surpreendidos no futuro com a reincidência, com a repetição dos fatos que nós queremos evitar. Essa construção toda, muito sabiamente está elaborada pelo Sub-Relator, a quem eu careceria de V.Exa. que lhe concedesse a palavra.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): É muito importante este ótimo relacionamento existente entre os Sub-Relatores e o Relator de maneira que eu passo a palavra então, ao Deputado Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria perguntar ao senhor Antônio Gustavo Rodrigues, houve uma entrevista a um jornal de grande circulação do Brasil, onde V.Sa. afirmou que hoje há várias possibilidades de uma empresa ou pessoa fazer lavagem de dinheiro, mas que o COAF trabalha para reduzir essas tentativas e conscientizar o sistema financeiro de que isso precisa ser evitado. Em especial a última parte da sua afirmação, “conscientizar o Sistema Financeiro de que isso precisa ser evitado”, a pergunta é: O que é que é o COAF tem feito, no sentido dessa conscientização? Porque o COAF trabalha com os dados recebidos, quem elabora as normas é o Banco Central, como é que está se construindo essa relação entre o COAF, o Sistema Financeiro e o Banco Central? E eu explico o porquê dessa pergunta, na medida em que, especificamente, é um dos temas de investigação dessa CPI, o Banco Rural. O Banco Rural, nós temos os documentos aqui e eu quero relatar um fato que ilustra essa questão, ele informou, através do COAF, a esta Comissão, 65 retiradas em espécie, de valor individual, superior a 100 mil reais, feitas na conta da SMP&B, no Banco Rural, entre 31 de julho de 2003 e 18 de maio de 2005; todas elas sem identificação de sacadores específicos. E eu tenho todas elas aqui. Então, qual é objetivo, destinado a pagamento de fornecedores, destinado a pagamento de fornecedores e assim sucessivamente. A pergunta: São aceitas como idôneas as comunicações que não identificam os sacadores dessas importâncias elevadas em dinheiro? Dois: Caso sejam consideradas informa-

ções satisfatórias, quais as providências adotadas para o suprimento da deficiência? E três: o Banco Central é acionado para providências de sua alçada? Porque nós, ao longo das investigações, nós temos identificado esse conjunto de saques, sem identificar quem é o recebedor. Fica esta informação com o COAF? O que é que o Banco Central tem feito em relação ao Banco Rural que, aliás, é um banco que tem uma história, que vem de longe, com problemas de grande gravidade, desde lá da questão Collor, passando pelos “Anões do Orçamento” e por aí adiante. E, para ficar nesse mesmo contexto, para simplificar a sua resposta, um outro fato: O Banco Rural, no que diz respeito aos saques em espécie feitos aí pela DNA, mesmo quando apontava o nome dos supostos sacadores, dentre os quais se identificou inúmeros funcionários da própria empresa, traziam como descrição da sua finalidade coisas genéricas, como pagamentos diversos ou pagamentos de fornecedores. O COAF realiza alguma espécie de demanda na instituição financeira por informação complementar nesses casos, já que elas eram volumosas, essas comunicações? Vale lembrar, por exemplo, uma comunicação feita pelo Banco Rural, de uma retirada de 152 mil da conta, então, agora da SMP&B, em nome do Jonas Pinho; só que essa pessoa era falecida há três anos. Essa comunicação, essa pessoa foi usada para uma comunicação num saque efetuado no dia 16 de julho de 2003. Inclusive, houve um pedido do Senador César Borges para que fosse investigado pela Polícia Federal. Não é possível deixar sem registro que o Banco Rural, no detalhamento da comunicação, conseguindo um recurso, destinava-se ao pagamento da folha de pessoal. Então, o senhor, numa entrevista, diz que o COAF faz um esforço para conscientizar o Sistema Financeiro. Nós elencamos, aqui, uma série de eventos patrocinados pelo Banco Rural, comunicação que foi feita ao COAF e a pergunta que se impõe fazer, na busca dos esclarecimentos que nós precisamos em relação ao Sistema Financeiro: O Sistema Financeiro está colaborando com o COAF, afinal, ou não está? Faltam normas do Banco Central ou falta fiscalização do Banco Central? Até onde o COAF se sente responsável pelo não esclarecimento? Até onde o COAF está imponderado para buscar esse esclarecimento ou até onde falha hoje o Banco Central, ou pela norma ou pela fiscalização? Isso, em relação ao futuro, nos parece relevante. São três fatos que nós temos elencados aqui, essa é a primeira, porque são diversos presidentes, senão fica complicado para o depoente responder.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Então, com a palavra o senhor Gustavo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, Deputado. Bom, vou tentar esclarecer vários aspectos relacionados, quer dizer, primeiro, com relação à questão levantada pela Senadora Heloísa Helena. Esses dois volumes aqui representam o total de documentos que o COAF forneceu à CPMI, com relação a isso. Um aspecto importante que, curiosamente, ele acaba não aparecendo, mas foi fornecido nesse conjunto, uma correspondência de dois de outubro de 2003, é uma Procuradora federal em São Paulo, dizendo, com todas as letras, em aditamento à resposta apresentada por esse Conselho, em quatro do quatro de 2002, ou seja, nós estamos falando de um ano e vários meses depois. Nós, então, estamos complementando: “Informo que a empresa SMP&B Comunicações, sediada em Belo Horizonte, vem efetuando saques de valores expressivos, em espécie, junto ao Banco Rural S.A., agência Assembléia, Avenida Olegário Maciel etc etc... Registro que a empresa sob comento, apesar de possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica diferente da empresa de São Paulo, desenvolve atividade idêntica e tem sócios em comum”. Então, chamando a atenção, o COAF, primeiro, não investiga; eu acho que a própria experiência da própria CPI, CPMI nesse processo mostra que, mesmo com poderes de investigação, não é fácil chegar à verdade. O COAF teve, recebeu as informações de movimentação de saques em espécie, entretanto, não tinha nenhum outro elemento que pudesse classificar aquilo como uma movimentação fundada em indício de ilícito. A questão, nós estamos falando de uma empresa, aliás, de um conjunto de empresas que eram respeitadas, na ocasião tinha grandes clientes, e eu estive conversando, por exemplo, com o Procurador Estadual de Minas, o Procurador-geral de Minas e ele comentou que eram empresas respeitadíssimas no local. O fato é o seguinte: O sistema, ele funcionou. Agora, nós estamos no meio de um sistema que, como eu falei antes, é muito fácil você chegar a conclusões depois que você tem todos os elementos na mão; a questão toda é assim: De posse daquela informação, antes de terem surgido as determinadas denúncias que, às vezes, eu chamo de a pecinha do quebra-cabeça que falta, tal informação em si, ela ficava solta. Então, não é uma questão simples, só você ter a informação. O que é que representa, efetivamente, aquela informação? Eu até comentei com o Deputado Osmar Serraglio uma notícia que saiu numa revista semanal: “Acho que tudo que surgiu é assustador; nem a mente mais antagônica, mais criativa poderia imaginar um décimo do que acabou vindo à tona”, o Ministro Marco Aurélio do Supremo. Então, eu falo, às vezes de brincadeira, que eu tenho analistas trabalhando

comigo; não são videntes. Pela movimentação, se você não tem outros elementos que circunstanciem aquela movimentação, eu diria que é praticamente impossível você chegar a identificar tudo. No caso, nós até fizemos uma comunicação em outubro, como essa que eu li aqui, em outubro de 2003, mas podíamos até não ter feito. Primeiro: as movimentações que nós registramos são aquelas em espécie, que não são mais suspeitas, isso é um fator importante. As operações, as movimentações em espécie não têm aquele elemento de alerta que as outras tem; é um primeiro aspecto importante, que eu acho que tem que ser levado em consideração. O sistema começou a trabalhar em julho de 2003, três meses depois, nós já tínhamos detectado um volume grande, informamos, mas só que nós não temos nenhum outro elemento para fazer mais nada. Qualquer uma das comunicações que nós fizemos, como eu mostro lá nos slides, as 600 e tantas comunicações que nós fizemos esse ano, pode ser uma dessas, eu não sei. E as que eu fiz o ano passado? E as correspondências que nós mandamos para... Aquelas 938? Eu não sei o que é que acontece com as correspondências, as comunicações que nós fizemos. Algumas nós sabemos, algumas saem no jornal, que nós ficamos sabendo depois, que nós temos cooperado muito com a polícia, com a própria Receita, em várias dessas operações recentes que tem saído no jornal, o COAF teve uma participação. Agora, a participação do COAF, ela se dá muitos meses antes de surgir a operação propriamente dita na Imprensa. O COAF trabalha com inteligência financeira; nós não produzimos provas, produzimos dicas. Vão caber à autoridade policial ou Ministério Público os procedimentos de investigação. E esse é um processo, quer dizer, o COAF, ele não é a única entidade responsável pelo combate à lavagem de dinheiro; ele, sozinho, realmente não faz coisa nenhuma. A polícia tem que investigar e para isso precisa ter técnicas, técnicas no sentido de ferramentas de investigação, não é? Além de gravação, por exemplo, infiltração e uma série de outras que precisam de regulamentação. O Ministério Público, a mesma coisa. Então, o que é feito dessas comunicações, eu confesso que eu não posso dizer, eu não sei. Agora, eu posso dizer o seguinte: A gente percebe que a CPMI teve um efeito muito positivo nisso, tá? Porque, do nosso ponto de vista, ela acabou sendo muito educativa porque, normalmente, a nossa informação é muito descasada do processo investigativo. E, dada a cobertura da imprensa da CPMI, nós podíamos ver o que é que estava acontecendo praticamente on-line, com base na comunicação. Se os senhores lembrarem, no início da CPMI, o relatório do COAF, que era um relatório curto, pequeno, ele tinha

toda a informação que foi útil no início dos trabalhos. Esse é que é o nosso papel. A quebra do sigilo de uma empresa produz toneladas de documentos que tem um custo enorme para digerir. O nosso relatório era curto, objetivo e tinha a coisa principal. Ele não pretende nem ser, assim completo em todos os sentidos. Ele dá o caminho: Tem algo estranho aqui e, a partir daí, ele foi útil. Agora, por que isso não foi feito antes? Não, foi feito, o problema é que isso, solto no Universo, acabou não produzindo nada. Eu diria até o seguinte: Se o COAF tivesse feito um relatório desses, dois meses antes, um mês antes da CPI, entendeu... Não necessariamente teria surgido o que surgiu. Por quê? Porque você, para chegar a investigação aonde chegou, a investigação da CPI, vocês tiveram acesso a muitas informações que acabaram ajudando nessa direção. Então, é um processo que é complexo julgar. Eu diria assim: Quando eu mencionei que o COAF poderia até nem ter feito a comunicação, até poderia, só tem um jeito de o COAF não errar: É você passando tudo que você recebe para o Ministério Público, direto. Então, se é assim, não precisa do COAF, porque sempre estaremos sujeitos a errar, seja porque faltou informação, como eu disse, nós recebemos 129 mil registros, fizemos 600 comunicações e respondemos a 900 e tantas consultas. As outras, nós só não fizemos porque não encontramos outros indícios, quer dizer, não existe nenhuma, vamos dizer assim, nenhuma tentativa de encobrir coisa nenhuma; é uma questão toda de acesso à informação, de capacidade de processamento e o esforço está sendo feito nesse sentido. Bom, então com relação, agora, às questões do Deputado Onyx, a conscientização, Deputado, que eu menciono, não é só do Sistema Financeiro, na verdade é dos outros setores. É dos diversos setores, não é? No conjunto de setores, o setor financeiro é o mais consciente. Isso o senhor pode não ter dúvida nenhuma com relação a isso. Se o senhor comparar com qualquer outro setor, o setor financeiro está a quilômetros de distância, do ponto de vista de consciência de investimento nesse setor de ação. O COAF, formalmente, o COAF não tem, o COAF não tem nenhuma relação na supervisão bancária, tá? A nossa lei foi concebida num sistema que eu, às vezes brinco, chamo de “feudal”; ele manteve os feudos e criou um órgão que todo mundo desconfiava, que era o COAF. Então a lei está muito clara, por exemplo, que a supervisão dos setores, que tem um órgão regulador próprio, é feita pelo órgão. Então, no caso do setor financeiro, o Banco Central. Até para pedir informação, quer dizer, eu sou um usuário da informação, mas para eu pedir informação, eu tenho que pedir por intermédio do Ban-

co Central. Até isso consta na lei, quer dizer, eu posso pedir a informação--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A informação não é direta, ela tem que ir ao Banco Central para voltar para o COAF?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Isso, quando eu estou pedindo uma informação complementar, vamos deixar claro assim.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Importante (?) até para modificar--

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Eu não posso, eu não tenho acesso a qualquer conta-corrente, de qualquer pessoa, aleatoriamente. Eu não posso abrir a conta da Senadora de qualquer--

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Eu-- A minha pode porque não tem sigilo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não foi nesse sentido.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Não, não, não. Desculpe, mas é porque eu sou daquelas mulheres bem chatinhas, sabe? O meu pode abrir porque, aliás, a gente inclusive encaminhou, nós encaminhamos, exatamente, não tem sigilo bancário, nem fiscal, nem telefônico. Eu já nem tenho justamente por isso. Mas eu sei também, eu fiz uma interrupção simplesmente para minimizar o impacto, mas tenha certeza que eu sei que não foi nenhum gesto de ironia. Quando é, eu respondo com uma rispidez inimaginável.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Eu estava só deixando claro, até quando eu li aquela matéria, o COAF não é um *Big Brother*, nem um grande irmão que pode entrar na conta de qualquer pessoa, aleatoriamente. Sua matéria-prima são as comunicações de operações suspeitas. No momento em que eu recebo a comunicação, eu posso pedir ao banco informações complementares; só nesse caso eu posso pedir. Então, eu não posso pedir de qualquer pessoa, só posso pedir se, antes, eu tiver recebido uma comunicação de operação suspeita. Então nós, agora, por exemplo, eu falei em acesso à informação, nós estamos, se Deus quiser, no começo do ano, tendo acesso ao banco, às operações cambiais registradas no Banco Central. Hoje em dia eu tenho que pedir para o Banco Central para ele me fornecer, isso tudo é uma perda de tempo. Nós vamos ter acesso, mas esse é acesso é controlado eu só vou ter acesso se eu tiver uma comunicação de operação suspeita que ampare eu consultar, ou seja, eu não tenho liberdade total de acessar tudo. Então, especificamente as... Nós somos, na verdade, os maiores prejudicados com a deficiência ou a má qualidade das comunicações, porque nós que temos que digerir essas comunicações e produzir algo. Então, por exemplo, informações incompletas, superficiais etc,

na verdade, acabam sobrecarregando o meu quadro. Aliás, eu queria esclarecer, quer dizer, o Doutor Antônio Carlos Ferreira, ele é Diretor do COAF; o Diretor do Banco Central, acho que só virá às duas da tarde, às 14 e 30, então, quer dizer, no caso, não falamos aqui pelo Banco Central. Então, a questão toda é essa, quer dizer, nós temos uma divisão de tarefas muito clara nesse processo. O COAF funciona como o usuário da informação produzida pelos bancos. Falando mais uma vez, o Sistema Financeiro como um todo é o setor mais avançado nessa área e eu diria que tem uma contribuição excelente, tem dado uma contribuição excelente. Aí, nós podemos ter maus exemplos? Podemos, mas também temos muitos bons exemplos que têm também ajudado em várias áreas. Então, quer dizer, falando do setor como um todo é, quer dizer, é difícil generalizar. Com relação à questão específica do Banco Rural, do ponto de vista externo meu, de usuário, quer dizer, eu recebia a informação dos saques em espécie, tá? Isso eu recebi. Se o banco tinha condições de julgar ou não, se aquilo era uma operação suspeita, isso eu não tenho condição de ver, eu não tenho acesso ao banco, o que eu posso dizer é o seguinte: o COAF não recebeu, até muito depois de ter feito já o seu relatório que chegou à CPMI, não tinha recebido nenhuma comunicação de operação suspeita envolvendo esse caso. Eram só comunicações de movimentação em espécie. Isso parece um jogo de palavras, mas não é, nós estamos falando aqui da essência do sistema. E a essência é a movimentação suspeita. Nós não recebemos, tá? Agora, mencionei também, houve uma questão, assim, não, qualquer empresa, qualquer setor pode ser usado para a lavagem? Pode, não tenho a menor dúvida disso. Se você tem uma empresa grande, forte, que já faz grandes negócios, isso, no fundo dá, já dá uma aparência de que as coisas são sérias, que não devem, qualquer empresa que a gente imaginar se nós pensarmos assim, uma padaria, se uma padaria diz que vende mil pães, paga os impostos dos mil pães, mas, na verdade, está vendendo 100 pães, ela está lavando, então, é dinheiro de 900 pães, quer dizer, ela declara que vendeu o que ela não vendeu. Ela está dando uma aparência lícita para o dinheiro. Então, esse que é o, isso vale em qualquer setor, inclusive com a lavanderia propriamente dita. Você diz que vende mais, aí qualquer setor.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria só, na próxima resposta, só um esclarecimento que é o seguinte: O porte, o tamanho ou o reconhecimento de uma empresa não pode servir como guarda-chuva ou justificativa para um volume tão grande operações com dinheiro em espécie. Eu quero tocar um pouco nessa tecla, por conta de que, qual é a rotina de

operação das grandes empresas que têm faturamento elevado e movimentações financeiras significativa? É o pagamento, até para o controle interno da empresa, se efetuado ou por TED ou por cheque, exatamente para facilitar o trabalho de contabilidade. O que intriga todos nós e aí eu acho que isso serve também, vamos dizer assim, nesse processo de aprendizado que toda essa estrutura do Estado brasileiro e eu tenho profundo respeito pelo COAF e quero conversar daqui com o Relator Osmar Serraglio, sei que é o propósito dos membros da CPI, nós queremos que o COAF se transforme, ao contrário, num grande instrumento que ajude o Brasil. Mas, essa pergunta se impõe, quer dizer, não é a rotina de uma grande-- --Se nós pegarmos as 100 maiores empresas brasileiras, de que elas têm tal movimentação em espécie, que avoluma milhões e milhões de reais semanais para pagamento de fornecedor; o usual é a transferência, o usual é o cheque, quer dizer, não é a movimentação em espécie. Por isso que eu quero voltar a estes sinais, até para que a gente possa entender. Por exemplo, a Grafite, que é uma empresa que era do grupo lá do Marcos Valério, ela teve uma receita bruta entre 2003 e 2004 de 139 mil reais, foi tudo que era movimentação de dinheiro, tudo. Ela arrumou um empréstimo no Banco Rural, no ano de 2003, de 10 milhões. Eu queria saber, quem é que, ganhando 139 mil reais num ano, consegue chegar num banco e tirar dez milhões de reais de empréstimo? E, no ano de 2004, o BMG deu a essa mesma empresa, 15 milhões de reais. Então, o sistema não consegue rastrear isso, dois fatos sobre essa questão do Sistema Financeiro. Eu tenho uma certa irresignação com que eu aprendi nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, com o Sistema Financeiro, no que diz respeito a informações. E eu acho que tem muito que avançar o Brasil no disciplinamento da chegada de informações a um órgão como o COAF, por exemplo. Vou dar dois fatos: O Banco do Brasil, o Banco do Brasil, não é um banco qualquer, fez comunicação em junho de 2005 de operações atípicas, observadas em Belo Horizonte, na conta da DNA, consistentes da movimentação de recursos incompatíveis com o patrimônio, a atividade econômica, a capacidade financeira presumida do cliente em montante superior a 419 milhões em 5 anos. Nos registros que o COAF nos mandou, nada foi registrado pelo Banco do Brasil nos anos anteriores. Quer dizer, o Banco do Brasil, surpreendentemente, em junho de 2005, depois que estourou e que a CPI está atuando, ele se lembra de comunicar. Por que é que ele não comunicou nos anos anteriores, por exemplo? Porque eu estou entendendo a dificuldade do COAF de trabalhar com a informação parcial, o que eu estou querendo discutir com o senhor, é se nós não

temos que empoderar o COAF para ir além, no futuro, porque independe se é Caixa Federal, se é Banco do Brasil, se é Bradesco, se é BMG, seja quem for. Tem um conjunto de normas que ele tem que cumprir, se não cumprir, nós nunca vamos poder identificar a corrupção e a lavagem de dinheiro. Agora, vamos a outro banco. O Bradesco também, surpreendentemente, em junho de 2005, ele comunica operações atípicas observadas aí na conta da SMP&B, que movimentou, entre primeiro de julho de 2004 e 13 de julho de 2005, no Bradesco, cinco milhões e 545 mil reais. A mesma coisa aconteceu nos anos, no ano anterior e o Bradesco silenciou. Só tomaram a providência de comunicar o COAF, depois que estourou a questão da CPMI. Agora, as perguntas em relação a esses três fatos, e é muito importante o seu esclarecimento porque ajuda a gente a raciocinar e a preparar o documento final. Quem realiza a fiscalização dos bancos para verificar se cumprem a legislação que determina a comunicação desses fatos ao COAF? O COAF considera que é boa essa fiscalização? Que é satisfatório o atendimento das obrigações legais de informações por parte dos bancos ou o Sistema Financeiro brasileiro cumpre as regras quando quer? A pergunta é dura, mas ela é necessária olhando o passado recente e o futuro que a gente quer construir para o Brasil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra o senhor Gustavo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, Deputado, pelas perguntas. É... Bom, temos vários aspectos aqui, não é? Com relação às perguntas específicas, depois nós podemos comentar quem realiza a fiscalização, objetivamente falando, no que se refere ao Sistema Financeiro. Bancos, competem ao Banco Central do Brasil; mercado de capitais, CVN; seguros, SUSEP; previdência, a Secretaria de Previdência Complementar. Os outros setores, na verdade, não existe fiscalização, existe um poder de aplicar penas e essa aí é uma das partes, eu diria, mais frágeis da estrutura que o próprio COAF não tem condições de realizar, seria uma, seria não, é uma responsabilidade do COAF e a parte que ele não tem condições de implementar com 31 funcionários, que seria a aplicação de penas e abertura de processo administrativo em, sabe-se lá, quantas milhares de empresas de factoring, imobiliárias etc. Isso é um aspecto até que nós podemos aprofundar depois, mas falando então, voltando ao Sistema Financeiro, quem realiza a fiscalização, é Banco Central; o COAF considera boa. Eu não diria que a fiscalização é ruim, eu considero boa, tá? O que não quer dizer que não possa ser melhorado, como aliás, basicamente tudo na vida, não é? A questão é

que existem muitos aspectos que são complexos nesse sistema. O senhor, por exemplo, mencionou duas comunicações que foram feitas pelos bancos. Nós recebemos, recentemente, ou... Depois que surgiu a CPMI, essa coisa toda, uma série de comunicações de operação suspeita, que nós líamos a comunicação e não tem nada. Não tem nada, às vezes, falando assim: “O sujeito tem um salário de 10 mil reais, quer dizer, não tem nada de suspeito. Aí, falando assim, você vai ver o enquadramento que o banco colocou e ele colocou outras situações. E o que é que é isso? É o que se chama comunicação defensiva, tá? Na verdade, aquela movimentação não tem nada de anormal, mas ele manda só para dizer que mandou, pra falar: “Eu já mandei para o COAF, não está mais comigo”. Esse tipo de coisa, na verdade, ele está transferindo um ônus para o COAF de analisar se aquilo tem um problema; eu não conheço o cliente, quem conhece o cliente e tem obrigação de conhecer o cliente é o banco. Então, assim, várias instituições, no momento que surgiu o escândalo etc, fizeram comunicações e o exemplo que o senhor citou, por exemplo, esse caso do Banco do Brasil, que lista a movimentação da empresa, inclusive uma série de contratos, aparentemente normais, de prestação de serviços. No nosso ponto de vista, aquilo ali não parecia ter nada de suspeito, por si só não justificaria. Então, o que acontece é isso: Muitas vezes, os bancos não fazem a comunicação porque realmente não tinha nada de suspeito, mas, ao surgir algo na imprensa, passam a mandar coisas. Então, esse é um cuidado adicional que nós temos que ter, porque, o fato de sair com o nome na imprensa agora, já virou um atestado de culpado. Isso não é assim, necessariamente, tá? O fato é que isso acaba colocando os bancos, se sentem pressionados, de certa forma, e fazem, então, a comunicação ao COAF e aí o COAF fica também com a batata quente na mão, fala: “Bom, e agora, não tem nada de suspeito, efetivamente, aqui”. Nós fazemos até um joguinho de palavras lá no COAF, nós chamamos as comunicações que nós recebemos de atípicas, quer dizer, fora do normal; as suspeitas são aquelas que nós encontramos alguma coisa suspeita mesmo. Pode até ser a própria comunicação, às vezes são bem feitas o suficiente para permitir que sejam encaminhados adiante. Mas o... Eu acho que é importante ter uma visão desse contexto como um processo de aperfeiçoamento e não algo que se defina de um dia para a noite, você não basta ligar um botão e o banco vai passar com precisão a identificar todas as transações. Eles têm uma demanda, com relação a nós, por exemplo, que nós também forneçamos, assim, um *feedback*, retroalimentemos o sistema e mostremos para eles. “Escuta, como é que estão as

comunicações?” Eu comecei fazer isso agora, esse ano, eu estava ontem lá preparando já alguns gráficos, mostrando qual é o tipo de comunicações que é mais comum, coisas do gênero, que os princípios bancos também precisam treinar o seu pessoal, adotar sistemas e aí, nós temos sistemas que nós vemos, nós sentimos que são melhores e outros que são piores, e aí, nós procuramos conversar com o Banco Central que, inclusive, é um dos membros do Conselho, para que esse sistema se aperfeiçoe. Mas não é tão simples, como eu digo, às vezes é muito fácil você julgar depois, mas quando você olha uma empresa de um determinado porte fazendo uma movimentação, ela pode ter uma série de boas explicações para aquilo. E se você não tiver um poder de investigar a ponto de verificar a veracidade de todas aquelas explicações, é complicado, no próprio caso, a própria CPMI passou por isso, recebeu uma série de explicações da origem, o destino desses recursos etc. Então, eu diria assim, o sistema ele funciona razoavelmente bem, tá? Comparando com outros, ele não é das partes mais fracas da estrutura. E, como eu disse, ele até permitiu que em outubro fosse alertado; o Ministério Público foi alertado: “A empresa está fazendo saques elevados”, isso foi informado. A pergunta é assim: O que é que quer dizer isso? Se o senhor, eventualmente, se colocar, eu sei que tem colegas que são do Ministério Público etc, recebendo uma informação dessa, e aí? Então, também não é fácil se colocar na posição do outro, que recebeu a investigação do investigador, é um processo que esses próprios órgãos, a polícia e o Ministério Público também estão se aperfeiçoando, estão incorporando esse conceito do lado financeiro, isso tudo é uma mudança e eu diria que hoje o Sistema brasileiro está muito melhor do que esteve há cinco anos atrás e eu tenho certeza em dizer que daqui a cinco anos vai estar melhor que hoje, pelo próprio amadurecimento das instituições em tratar com esse tipo de coisa. Eu creio que respondi tudo.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agora, encaminhando um final eu vou fazer um conjunto de perguntas mais curtas, não é? E, depois, vai ser aberto, aí, para os parlamentares e eu vou, Presidente, me reservar o direito de voltar no final. Por que os órgãos de governo, que têm a função de receber a informação da inteligência, não atuaram de forma a impedir a continuidade das operações suspeitas, por exemplo, da SMP&B? Da mesma forma, por que esses órgãos de controle não agiram também para impedir a ação dos envolvidos com ela? As informações financeiras como saques e empréstimos não formam uma informação sistêmica que deveria ser trabalhada pelo COAF e repassada aos órgãos de controle? Ou

seja, existe algum programa, algum para cruzar esses dados, não é? Se não tem, eu acho que... Seria talvez de evoluir. O senhor acha que o COAF está bem localizado na estrutura governamental? Ou ele deveria fazer parte de uma outra estrutura, por exemplo, tipo o Ministério Público, ou ter um outro grau de atuação, talvez ser uma agência independente? Qual é a sua opinião sobre isso? O senhor acha que o COAF tem hoje a independência necessária para auxiliar, por meio de informações, no combate ao crime financeiro ou falta um impoderamento ainda maior do COAF? Qual é a sua opinião sobre o tratamento da informação repassada pelo COAF aos órgãos de controle do governo? Os órgãos têm, mesmo entendendo que o senhor reportou que esse é um processo de aprendizado mútuo, não é, o senhor acha que tem havido uma ação efetiva ou ela está um pouco aquém ainda do que deveria? Na estrutura que o COAF tem, eu não enxerguei, eu quero que o senhor me explique se isso existe, existe algum mecanismo que já acompanhe de alguma forma as investigações que, eventualmente, são abertas pelos órgãos do governo, ou seja, há um reabastecimento do COAF em cima de, eventualmente, procedimentos investigativos que sejam adotados? E a última pergunta dessa fase é a seguinte: O Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Luiz Paulo Barreto, afirmou que o Ministério objetiva, para este ano, criar o Programa de Acompanhamento de Pessoas Politicamente Expostas, que seria para acompanhar os que ocupam altos cargos no governo, como em comissões licitação, licitações, por exemplo. Afirmando, ainda, que no início será feito um levantamento no Banco Central e no COAF sobre pessoas envolvidas na política, como a coisa é genérica, eu quero saber também se envolvem os parlamentares. Primeiro, o senhor tem conhecimento desse programa? Segundo, como é que se dará essa parceria do COAF com o Ministério da Justiça? Terceiro, se há algum processo, hoje, no COAF de acompanhamento das pessoas politicamente expostas. Sejam elas do governo, sejam elas, congressistas ou afins. E seria isto, nessa fase. Eu acho que já está bastante amplo, aí, um conjunto de perguntas. Mais uma vez agradecendo a participação de V.Exa. aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra o senhor Gustavo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Bom, obrigado, Deputado, é uma longa... Bom... Formas, governo. Bom, questão se os órgãos de governo atuaram ou não atuaram. Primeiro, é preciso ter em mente o seguinte: O COAF, não é um órgão de repressão, ao órgão não cabe reprimir, ele é um órgão de preven-

ção, mas não no sentido de impedir que as pessoas façam as coisas, quer dizer, não tem como impedir. Ele é de prevenção de utilização desses sistemas legítimos, ou seja, das empresas para esse fim. Então, seu fim é criar regulamentos para que as empresas atentem para que não sejam usadas para aqueles fins, os fins criminosos. E o fato, mais uma vez, não é, a questão das movimentações em espécie, as movimentações em espécie não são movimentações suspeitas. Elas podem até vir a ser, tá? Mas elas são, conceitualmente, completamente diferentes e esse é um ponto importante, quer dizer, do nosso ponto de vista as informações de movimentações em espécie são fontes complementares de informação. Quando nós realizamos uma pesquisa sobre uma pessoa, nós agregamos valor com aquelas movimentações, mas eu preciso ter o elemento da suspeição, eu não sei quem é a pessoa, não conheço o cliente, eu não lido com ele. Eu tenho uma comunicação de alguém que tem essa obrigação de conhecer seu cliente e que considerou aquela movimentação suspeita. Então, é bem diferente a história quando eu recebo uma comunicação suspeita e eu agrego a essa comunicação toda a movimentação em espécie, relacionada ao caso. Outra coisa é quando eu recebo movimentação em espécie e, pelos números, os senhores viram, nós temos, recebemos toneladas de comunicação em espécie porque isso, inclusive, é parte do negócio de uma série de setores. E aí, nós vamos aprendendo também o que nós chamamos tipologias, que são, vamos dizer assim, o *modus operandi*, que algumas pessoas vão usando. O fato de nós, hoje, já termos um controle de saques em espécie, é a demonstração de que nós já criamos uma medida para detectar, porque se não fosse isso, nós não teríamos nada para detectar esses movimentos. Então, isso foi uma evolução. A questão, assim, poderia falar assim: “Poxa, uma empresa de publicidade saca em espécie?” Não sei, hoje eu olho com outros olhos, mas há um tempo atrás, eu poderia pensar: “Não sei se é para pagar aquele pessoal que faz ponta em comercial, não sei, quer dizer... A questão toda, será que as coisas todas são tão óbvias, assim? Ou não? Então, o fato é que eu diria assim, o sistema até funcionou, tá? Aí, o senhor pergunta assim: “Como que é o tratamento que os outros órgãos, que eles dão a esse assunto? Eu acho, isso se percebeu que, com a própria CPMI, eles passaram a perceber: “Ôpa, isso que o COAF manda, tem coisa, quer dizer, isso pode ser útil”. O problema, eu não posso assegurar que todas as comunicações que nós fazemos tem, efetivamente, um crime, isso eu nunca afirmo, tá? O que a gente, pela movimentação financeira, a gente acha que tem algo muito estranho, pode até não ter, pode ser só coisa

estranha e, aliás, o mundo está cheio, é só andar na rua que a gente vê um monte de coisa estranha. A questão é separar o que é estranho do que é efetivamente suspeito e é um esforço que a gente faz. Então, o senhor pergunta assim: “Não, e o sistema?” O COAF tem um dos sistemas mais modernos de computador, nós recebemos, aqui, países de vários lugares para conhecer o nosso sistema; tudo é eletrônico no COAF, as comunicações são recebidas de forma eletrônica, os ofícios que eu recebo são digitalizados, imediatamente, até por razões de segurança para não ficarem de papel circulando. Agora, é um sistema que está sempre sendo aperfeiçoado. Então, por exemplo, nós estamos agora... Antes, toda a comunicação que chegava no COAF, uma por uma, era vista por um analista. Agora, isso chegou a um ponto que nós saímos, quando eu cheguei no COAF, que não tem tanto tempo, quer dizer, vai fazer dois anos, nós recebemos 300 comunicações por dia, nós estamos chegando às 900 por dia. Então, não dá, no processo manual não funciona. Então nós temos que começar a priorizar, priorizar é o seguinte: O que é mais importante? Começa a operação suspeita, é mais importante. Então, esse sistema permitiu detectar, na ocasião, ou seja, em outubro de 2003, que havia movimentação e assim foi feita a comunicação. O que é feito com a comunicação, a partir daí, eu não sei. Falta retorno para a gente, nós somos os primeiros a reclamar que as pessoas não nos informam o que é que fazem com a informação. Agora, o sistema que precisa, não só precisa, mas isso está sendo feito, permanentemente, todo o tempo o sistema de COAF está sendo aperfeiçoado, em todos os sentidos. Toda vez que se detecta algum aperfeiçoamento, ele é feito. O tempo é só o tempo de desenvolvimento. Bom, o senhor... Se eu acho que o COAF está bem localizado. Eu confesso que acho que está bem localizado sim. Só para o senhor ter uma idéia, quando eu assumi o COAF, isso foi em fevereiro de 2004, eu sei que durante o ano de 2003, o Ministério da Justiça fez várias investidas, inclusive, para levar o COAF para lá. Mas eu confesso que eu acho que o COAF está no lugar certo para a função que ele tem para desempenhar, que basicamente é uma interface entre o Sistema Financeiro e as autoridades policiais, ele é um facilitador desse diálogo, eu acho que ele está no lugar certo. Agora, confesso que, ao mesmo tempo, acho que a estrutura que foi adotada para o COAF é uma estrutura mais complicada do que deveria ser, tá? Eu acho que a gente, eu estou dando uma opinião aí no caso pessoal, mas eu acho que o COAF poderia ser uma agência, uma autarquia, um órgão próprio. Sei lá, ter um chefe, equipe e acabou, e deveria haver um Conselho que funcionasse como o Conselhinho

funciona no Sistema Financeiro. Seria para julgar recursos, coordenar, coisa que, na verdade, está sendo feita no Ministério da Justiça, na ENCLA, na Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, tem lá o gabinete de gestão integrada... Eu acho, no fundo, o COAF acabou, assim, ficando com uma estrutura que tem um monte de gente e foi uma estrutura concebida, e eu estava conversando com o Senador Romeu Tuma, que foi o Relator do projeto de lei, não é isso, Senador? Esse, eu entendo que isso foi concebido, à época, para facilitar o intercâmbio de informação entre os órgãos. Acho até que desempenhou esse papel. Você saiu de um ambiente em estavam os feudozinhos todos, cada um querendo preservar o seu espaço, de repente surge um órgão novo, que vai ter acesso à informação confidencial, sigilosas, sigilo bancário e tal. Eu que se procurou chegar a uma forma de viabilizar, de permitir que aquilo fosse aprovado e já foi um sucesso. Agora, do ponto de vista administrativo, é um bocado complicado você pensar numa organização que é assim, tão... Bom, que é um Conselho. Por isso é que eu imagino que se poderia pensar num órgão, numa agência, num formato de uma agência, que deveria, pra mim, continuar vinculado à área financeira, ou seja, ao Ministério da Fazenda, porque aqui no Brasil, todos acabam vinculados a alguém, a qualquer autarquia, vai estar vinculada a um ministério. E o Conselho ter uma função mesmo de conselho, de julgar, por exemplo, recursos nos casos de processo administrativo na área de combate à lavagem de dinheiro, função equivalente à do conselhinho, nessa área. O senhor pergunta da independência. Eu diria que eu sempre tive total independência no Ministério da Fazenda para fazer o que é feito. Se algo foi feito ou não foi feito, é por absoluta responsabilidade minha. Quer dizer, nunca eu recebi de nenhuma autoridade do Ministério da Fazenda, aliás, de qualquer outra autoridade, qualquer tentativa de influenciar ou restringir ou incentivar que eu fizesse qualquer coisa. Nunca, nesse ponto eu confesso, até que, às vezes, eu sinto falta até de ter mais contato. Mas eu funciono muito independentemente nesse ponto de vista, vamos dizer político; do ponto de vista eu sou dependente, do ponto de vista econômico, quer dizer, o orçamento do Ministério da Fazenda, pessoal, então, o quadro precisa crescer etc. Então... Do ponto de vista, outro ponto de vista, por exemplo, como eu mencionei, o COAF, apesar de ser utilizado, o destinatário da informação, ele para pedir informação para um banco ele precisa passar para o Banco Central, isso não faz sentido, entendeu? O problema é que consta da lei, e como eu disse eu entendo isso no contexto em que a lei foi aprovada à época. Já no projeto novo da... De mudança da lei

que está sendo, foi preparado na ENCLA, que propõe diversas mudanças, inclusive, por exemplo, nos crimes antecedentes, existe essa proposta de mudança lá, retirar a limitação para agilizar e poder pedir. O COAF funciona muito rápido. Eu tenho... Nós, naquele exemplo ali, nós fazemos, às vezes, comunicação com 48 horas, com 24, 48 horas, nós conseguimos fazer a comunicação, desde que tenhamos os elementos que deixem claro uma determinada coisa. Então, uma preocupação que eu acho que foi de todos os que ocuparam a Presidência do COAF, foi de tornar um órgão leve, que pudesse responder com agilidade os pedidos. Por isso que a gente conseguiu responder os pedidos da CPMI rapidamente e não é só com a CPI, nós respondemos a pedidos das autoridades, às vezes, em 48 horas. Tem casos que já vieram reclamar para a gente que a gente não respondeu em 48 horas, quer dizer, isso acabou virando até um ônus, tentar manter esse ritmo. Mas tudo bem, as pessoas acabam entendendo que nem sempre é possível fazer assim, tão rápido. Bom, a questão do tratamento da informação, uma preocupação enorme nossa, a questão do sigilo, não é? Eu vi a discussão da questão do sigilo, esses vazamentos de relatórios nossos na imprensa são extremamente desagradáveis e, em alguns casos, prejudiciais mesmo. No caso, por exemplo, quando contém informação de outros países; nós tivemos um problema danado com as Bahamas porque, simplesmente, informações muito detalhadas acabaram na imprensa. Isso é um problema sério porque as Bahamas simplesmente não queriam mais conversar conosco, ficaram de mal. Então, nós tivemos, eu tive que fazer umas, umas cinco cartas, quatro ou cinco cartas para eles, explicando, pedindo desculpa, que tomei as medidas para evitar, mesmo assim, eles mandaram a minuta de um acordo de, um acordo que se firma, um memorando de entendimento que firmam as unidades de inteligência para permitir. Nós também passamos a adotar um novo formato no nosso relatório, se o senhor reparar os relatórios novos já vieram para a CPMI, ele já vem com uma marca d'água no fundo. Isso é para quê? Para evitar que o relatório saia porque isso não ajuda em nada, eu não tenho como impedir que alguém fale o conteúdo, mas, pelo menos, não está lá o conteúdo do relatório, o que pra nós é extremamente desagradável, porque o nome que aparece é o do COAF, não do órgão que disponibilizou a informação. Agora essa, se quiser, vai aparecer o seu nome também. Então, essa foi uma mudança que nós fizemos e lhe asseguro que nenhum desses vazamentos saiu do COAF. Não sei de onde é que saiu, mas até nos casos em que eu tomei todo o cuidado, tiveram casos em que o processo todo foi feito por duas pessoas até entrega,

eu entreguei, pessoalmente, em mãos, alguns relatórios, com a pessoa do meu lado, até assim acabou vazando (risos). Então, eu acho que é importante, mas isso é uma questão acho que de consciência, sem qualquer restrição à liberdade de imprensa, mas acho que há um limite que a um momento passa a prejudicar até a obtenção da informação. Quanto ao tratamento, eu já mencionei, eu acho que houve uma evolução, alguns procuradores, algumas vezes, falaram: “Eu peço para o Juiz a quebra do sigilo, se ele não der, eu arquivo”. Isso, então, como eu disse, eu acho que a própria CPMI ajudou a mostrar que, assim, pode ser útil, não quer dizer que vá ser útil sempre e nem que é a única fonte. Nós não substituímos a quebra do sigilo; nós tentamos é ser um alerta. Eu uso uma expressão, Deputado, fazendo assim, uma comparação:” É como se a gente tivesse num mar, aqui assim, num lago, aqui, tivesse alguns tubarões e você tem um jeito de pegar: É passar uma rede e tirar todos os tubarões”, só que isso é impossível. Então, fica assim o COAF apontando, assim, passou uma barbatana, eu falo: “Olha, tem uma barbatana ali”. E aí vai a autoridade policial, joga a rede e pega. E aí, vai descobrir que não era um tubarão, era um golfinho, você pega e solta de volta. Mas o nosso papel principal é esse: é se alertar, antes que o criminoso seja conhecido. Agora, depois que o criminoso é conhecido, então a questão é essa: Se a corrupção foi detectada antes e os contratos foram vistos antes, aí você vai e corre atrás da questão financeira, do lado financeiro dessa ou daquela operação. Bom, na questão, o senhor pergunta se nós temos um mecanismo que acompanhe as investigações de... Isso, pra mim, está ligado à questão da retroalimentação. Nós temos procurado com a Polícia Federal, nós temos um ótimo contato com o Diretor-Geral e a equipe; nós temos conseguido algum *feedback*. Por enquanto, o retorno ainda é um pouco, vamos chamar, formal. Sim, tal informação deu origem a um inquérito X, Y ou Z. Nós estamos ainda, nós só precisamos sofisticar, vamos dizer, na qualidade do retorno, para que eu julgue assim: “O que é útil, efetivamente, o que é melhor, de repente, eu não mandar? Eu estou perdendo tempo? Coisas do gênero. Bom, a questão que o senhor perguntou das pessoas politicamente expostas, eu acho que há um grande mal-entendido com relação a esse assunto. A questão das pessoas politicamente expostas, isso já é uma recomendação internacional, isso já existe, é que se simplesmente se preste uma atenção especial às pessoas politicamente expostas. O que se acertou na ENCLA, na Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, é que se faria uma relação de quem são tais pessoas, as pessoas politicamente expostas, para

orientar, até para que os bancos saibam quem são. Não quer dizer que quem não for politicamente exposto, pode fazer o que quiser, de jeito nenhum. A obrigação do banco é de conhecer todos os clientes, só que determinadas pessoas, exatamente porque são politicamente expostas, elas devem merecer uma atenção especial. Então, o raciocínio por trás dessa idéia, quer dizer, primeiro, não é uma invenção brasileira; isso é algo que já está nos padrões internacionais, e a questão das PEPs. O que se discutiu agora foi, simplesmente, identificar quem são, quem são as PEPs dentro do Brasil. O Brasil entende que PEPs são tais pessoas. Aí vão se incluir Senadores, Ministros, tal, eu não sei responder, mas o conceito é esse, tá?

DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA):

Obrigado, Deputado Onyx, vamos iniciar as inquiries pelos senhores parlamentares. Eu queria fazer uma proposta, nós temos sete inscritos, são 13 horas e 11 minutos. E teremos uma nova oitiva às 14 e 30. Às 14 e 30, às 13 horas é uma outra Comissão, é outra Subcomissão. De maneira que eu queria sugerir 10 minutos. Se V.Exas. concordam com a contraproposta, a Mesa de pronto aceita.

>> (Inaudível).

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Esta Mesa se submete à soberana decisão do Plenário. Não tem problema. Claro, então com a palavra, por cinco minutos, o Senador Álvaro Dias.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Senhor Presidente, dessa forma, eu farei as perguntas todas de uma só vez, não é, para ganhar tempo, e depois o Antônio Augusto vai... Responderá todas de uma vez.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Eu indago a V.Exas., já que o prazo é de cinco minutos, se não gostariam que três fizessem as indagações e ele respondesse a cada três, seria mais objetivo.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Creio que não haja necessidade disso. Respondendo a todas as perguntas de cada um, de uma só vez, senão nós vamos tornar complicada a tarefa do expositor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tudo bem.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): É preciso considerar que COAF tem prestado uma colaboração importante à CPI e nós podemos destacar que, por exemplo, pela primeira vez, uma idéia do volume da movimentação financeira do senhor Marcos Valério foi possível, graças às informações fornecidas pelo COAF. Mas, de outro lado, é inevitável a constatação de que não há instrumentalização necessária para que o COAF possa cumprir com maior eficiência a sua mis-

são. Com 30 pessoas, como se viu, um quadro de 30 funcionários, realmente, é exigir demais que o COAF possa alcançar todos os objetivos propostos. Além disso, além dessa questão da instrumentalização, me parece que há um mecanismo de funcionamento também do COAF que preocupa. Eu... Talvez, inadequado. Ele se caracteriza por uma postura passiva, esperando que os bancos encaminhem os registros que se enquadrem como suspeitos. Então, voluntariamente, os bancos informam ao COAF. É a partir daí, que vem a ação ativa do COAF. Portanto, é uma postura passiva. Nós verificamos que algumas instituições financeiras não fornecem essas informações ao COAF. Não vamos aqui citá-las, mas já são do conhecimento público, as instituições financeiras que deixaram de informar o COAF, dentro dos critérios da denúncia obrigatória. E, aí, vem a primeira pergunta, porque me parece que a penalidade é multa, não é? As multas aplicáveis não são suficientemente pesadas para coibir essa omissão proposital dos bancos em comunicar ao COAF a existência de transações relevantes e suspeitas. Nós indagamos se existe a possibilidade do controle do COAF ser mais ativo, ou seja, não depender do recebimento das informações pelos bancos, se o COAF não poderia interceptá-las ou recebê-las diretamente do Banco Central, independentemente do aviso dos bancos. A pergunta é se as limitações para proceder desta forma são de natureza técnica ou de natureza jurídica? Se jurídica, se não haveria possibilidade da apresentação de projetos de lei, por intermédio da CPI, para alterar a legislação? Então, esta é uma indagação. A outra (soa a campanha), se existe alguma outra razão para que o COAF não tivesse todos os registros das transferências do senhor Marcos Valério, da empresa Garanhuns e do senhor Duda Mendonça? Porque ficou claro para a CPI que o COAF não tinha todos esses registros, então, se existe outra razão ou se houve um conluio, se há essa suposição, que se houve um conluio entre as partes interessadas com o banco, para driblar esse controle de responsabilidade do COAF. Na mesma linha, nós acabamos de saber dessa nova conta bancária do Duda Mendonça no exterior. Parece-me que a denúncia partiu de uma instituição financeira e só por isso houve o bloqueio da conta a tempo de evitar o saque. A limpeza da conta, segundo informações, seria feita pela filha do senhor Duda Mendonça. Então a indagação é: Quais as diferenças de regulação? Quais as diferenças entre a regulação americana e a brasileira e como nós podemos evoluir, no sentido de sermos mais ágeis, no bloqueio dessas transações financeiras suspeitas? Eu creio que se isso ocorresse no Brasil, nós não teríamos chegado ao bloqueio em tempo, como ocorreu lá, provavelmente, porque o me-

canismo lá é outro. Existem registros do senhor Duda Mendonça no COAF, especialmente no que se refere a essa nova conta recém-descoberta na Flórida? Quer dizer, a CPI não sabe se essa descoberta que ocorreu lá já era do conhecimento do COAF, ou seja, se existem registros no COAF a respeito dessa nova conta do senhor Duda Mendonça. Em respeito ao tempo, essas eram as indagações. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senador, passo a palavra ao senhor Antônio Gustavo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Bom, sendo, tentando ser bem objetivo para responder as várias questões, não é? Bom, a questão de o COAF ser um órgão, vamos dizer, ativo ou passivo, eu acho que importante é ver o papel do COAF nesse conjunto. Já existem autoridades, vamos dizer, ativas nesses processos: Polícia, Ministério Público. O COAF tem uma função, ele veio a suprir uma lacuna ou evitar uma dificuldade que a relação do Sistema Financeiro com essas outras entidades surgia, exatamente, pela diferença de, vamos dizer assim, de percepção do mundo, das questões, de cada uma delas. Então, historicamente, se criou um órgão que pudesse funcionar como um meio de campo entre o sistema financeiro e as outras entidades obrigadas e as autoridades policiais. A questão é o que é que seria, o que é ser o COAF ativo? A questão, se pergunta assim: "O COAF vai sair em campo investigando". Não, isso não é porque nós estaríamos entrando na seara da Polícia Federal. E eu acho que uma parte do problema que, eventualmente existe, é que vários órgãos acabam querendo brigar pelo mesmo pedaço e aí, às vezes eu brinco assim: "Quando tem bandido para todo mundo, não precisa ficar disputando. Quem tem que sair no jornal, é o retrato do bandido, não da autoridade. Então, eu acho que essa questão acaba atrapalhando o objetivo principal, que seria combater o crime, melhorar o sistema. Então, vejo, quer dizer, essa questão de o COAF ser passivo, o papel dele é passivo, ele é uma unidade de inteligência, ele não tem que sair a campo porque a fonte de informação dele principal é uma fonte institucional, quer dizer, o COAF não tem agente secreto; nós recebemos de um sistema estabelecido que são os bancos.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Não poderia a informação partir do Banco Central, ao invés de ser voluntária e dos bancos interessados?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Olha, nós recebemos informação também do Banco Central, recebemos da CVM; o Banco Central, no exercício das suas atividades, por exemplo, na parte de câmbio, quando ele detecta algum sinal relativo à lavagem de

dinheiro, ele informa ao COAF, mas esse sistema, a Receita Federal, às vezes, também nos informa, existe uma instituição, 350, que se no exercício, nas ações regulares encontram sinais, têm que comunicar ao COAF. Aí, dentro das áreas deles, nos informam, mas a fonte principal, no mundo inteiro, das unidades de inteligência, são os bancos. É a detecção das movimentações financeiras, aí vem a questão, se os bancos fazem bem ou não fazem bem o seu papel. E essa... Quem fiscaliza isso, é o Banco Central, o Banco Central terá melhores condições de responder. Agora, o que eu posso dizer é o seguinte: em termos internacionais, o Brasil não está longe dos melhores não. Eu não vou dizer que o Brasil é o melhor, mas nós estamos muito longe dos piores, não tenho a menor dúvida disso. O que não quer dizer que seja perfeito, também longe disso, sempre tem muita coisa para avançar. Agora, não é um processo que basta haver uma decisão que, de um dia para o outro, você consegue. Não, tem uma mudança, requer treinamento, requer, eventualmente, mudanças legislativas. É um processo todo que nós estamos aprendendo também a até reconhecer quais são as nossas limitações, não é? Bom, se não existe registro de outras transações... Eu vou mudar a ordem aqui, o senhor pergunta, por exemplo, qual é a diferença de legislação do Brasil com a dos Estados Unidos? Parece que, do ponto de vista, vamos dizer assim, legal, existem diferenças que facilitariam o processo. Eu não sou especialista, não vou saber responder. Mas, por exemplo, me parece, que lá você pode entrar com um processo contra um bem, contra um veículo, aí você vai e apreende o veículo. Mas eu confesso, eu não sou especialista, são facilitadores. Agora, do ponto de vista do funcionamento do sistema, é basicamente o mesmo. Você tem... O COAF deles chama FINCEN e os bancos informam... Tem uma diferença, por exemplo, lá qualquer instituição, isso é uma coisa até que a gente podia pensar, o comércio de qualquer setor, qualquer venda em espécie, acima de 10 mil dólares, tem que ser reportada à autoridade, no caso, fazendária, e vai para o órgão de inteligência, o FINCEN também. Então, não existem diferenças fundamentais. Por exemplo, o senhor mencionou assim: "Não, mas se tivesse identificado isso, não teríamos como bloquear, não teríamos. Nós bloqueamos, em 2003, 2004, 2005, várias ocasiões, valores substanciais, em alguns casos, nós não conseguimos. Agora, isso é feito através do Judiciário. Só para dar um exemplo, muito rápido, eu sei que o tempo está curto, mas teve um caso que nós detectamos, no interior de São Paulo, eu liguei para o Procurador, ele até estranhou, falou: "Nossa, o Presidente do COAF..." Expliquei para ele a situação, mandamos tudo por fax, ele fez a petição e nada

de nós termos resposta, não é? Tempos depois, ele mandou um ofício muito grande, dizendo o seguinte: Ele pediu para o Juiz e o Juiz não decretou o bloqueio. Quer dizer, o Ministério Público demandou, o Juiz não autorizou, ponto. Ele disse que ia entrar com uma representação, bom, não importa, o nosso sistema é capaz de funcionar rápido e ele funcionou rápido, várias vezes. Nós conseguimos bloquear, inúmeras vezes, recursos. Então, quer dizer, seria possível acontecer no Brasil? É impossível. Se nós temos conhecimento dessa conta do Duda Mendonça? Eu tomei conhecimento de algo nesse sentido, na sexta-feira, entre 18 e 30 e 19 horas, que, no fundo, nos pediram pra ver se nós podíamos auxiliar na identificação dessa conta. Então, isso é uma ligação telefônica, na segunda-feira eu recebi o e-mail com as informações--

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Essa solicitação veio dos Estados Unidos?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, não, do Ministério da Justiça, aqui. Então eu recebi, na segunda-feira--(inaudível) ---É, no fundo, eles, exatamente, na explicação que eles me deram, eles tinham uma informação, só que essa informação nunca foi transmitida ao COAF e é aí até, que eu menciono, quer dizer, o COAF foi feito para agregar informação e nós também não tínhamos recebido isso antes. Bom, sexta-feira nos falaram, segunda, recebemos o documento, antes do meio dia nós já tínhamos feito, desculpe, isso foi logo depois do almoço, foi o pedido para o FINCEN para ver se eles nos auxiliam a identificar essas contas mais precisamente, não é? Então, isso foi feito. Bom, a questão, assim, se, eventualmente, os bancos falham em transmitir? Dois lados. Se é uma transação em espécie, elas têm que ser sempre comunicadas. Agora, saque ou depósito em espécie: Ocorrem erros e nós já detectamos isso, por exemplo, eu, recentemente, fui fazer um DOC para um irmão meu. Cheguei lá no banco e falei: "Quero fazer um DOC", dei o meu cartão. Eles fazem dois lançamentos; primeiro, eles fazem um saque em espécie e, depois, fazem um DOC. Aí, de repente, consta lá que eu fiz um saque em espécie.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Senhor Presidente, apenas um registro... O Presidente do COAF está dizendo que recebeu, na sexta-feira, um pedido do Ministério da Justiça, a respeito da conta do Duda, cuja matéria já estava sendo elaborada pela Revista Veja. Ora, o DRCI, que é do Ministério da Justiça já sabia disso, então, alguma coisa não está batendo?

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Não, me parece que foi na outra semana, não é?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, não, recebi agora.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Agora nessa?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Mas ele está explicando.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Agora nessa? Não tem lógica. Eu não estou discutindo com ele, eu estou dizendo que o Ministério da Justiça está agindo de maneira... Não, espera aí, deixa eu raciocinar. O Ministério da Justiça está agindo de maneira diversionista. Calma, calma, o senhor não está, eu não estou discutindo, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): O Ministério da Justiça foi incapaz de pedir auxílio para o COAF, quer dizer, demonstrou a incapacidade de poder saber identificar a conta.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu não estou dizendo isso, Senador, o senhor está atrapalhando o meu raciocínio. O que eu quero dizer, não está me ajudando, está me atrapalhando, o Ministério da Justiça está agindo de maneira diversionista porque na sexta-feira ele vai pedir para o COAF uma informação que ele já tinha, ele já tinha. O DRCI é subordinado ao Ministério da Justiça. O que eu quero é denunciar a ação do Ministério da Justiça de maneira diversionista. Tem razão, Senador Álvaro Dias, o Ministério da Justiça já sabia, está jogando para tergiversar, está enganando. Enganou a CPMI até agora e está jogando de bandido contra a CPMI.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: O senhor me permite, Deputado, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Eu só que queria esclarecer, porque o Senador diz que eu estou atrapalhando, não é isso. É que hoje é que foi discutido--

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): A informação foi prestada à imprensa antes do COAF.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Arnaldo, me permita, Deputado, eu não quis te atrapalhar.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Senador, o senhor não está me entendendo, minha briga não é com senhor, a minha briga é com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que está jogando contra a CPMI. Ele provou agora, ele provou agora, o Presidente do COAF provou agora, na informação que deu agora na resposta ao Senador Álvaro Dias.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): O pedido foi irregular, propositadamente elaborado, eu estou concordando.

>> Tem que convocar ao Ministro.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Lógico, está como (?) diversionista.

>> Está como convocado, não como convidado.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O Presidente do COAF, respondendo de maneira isenta, acabou provando que o Ministério da Justiça está jogando de bandido contra a CPMI.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Eu gostaria de dar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Na realidade, nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, ainda há pouco, V.Exa. não estava presente, e nós até em tom jocoso, dissemos que há também uma Sub-Relatoria de vazamento lá no Ministério da Justiça.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Agora, Senhor Presidente, eu quero avaliar a indignação do Deputado porque o Ministério da Justiça fornece à imprensa, depois busca o órgão encarregado, que é o COAF, como auxílio para investigação e nega à CPI. Têm-se negado à CPI, essas informações.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Só esclarecendo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Esta Presidência vai conversar com o titular, não é, é que vice é vice, apenas substitui. Mas eu vou conversar com o Presidente Delcídio para que ele marque um encontro com o Ministro Márcio Thomaz Bastos e faça chegar--

>> Um encontro não, uma convocação, senhor Presidente, nada de encontro, questão de encontro--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Gostaríamos que V.Exas. fizessem o requerimento para que fosse aprovado. Nós não podemos convocar *ex officio*.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Perdão, eu não sei se eu fui, eu me expressei mal--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): A palavra já é minha ou não?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Bom, a palavra continua com o palestrante.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Eu queria esclarecer, eventualmente, eu fui mal compreendido, mas, no processo (soa a campainha), qualquer processo como esse, nós temos uma fase de inteligência e depois temos o processo regular de investigação. Como eu mencionei, nem todo o caso de lavagem de dinheiro, por exemplo, necessita começo pelo COAF, se você, por exemplo, prendeu um traficante, é só depois você investigar a parte financeira dele. No caso, pelo que eu entendi, o Ministério da Justiça obteve a informação direto da Procuradoria de Nova Iorque, ou seja, então nós já estamos numa fase até posterior a envolvimento do COAF. Não é, necessariamente, que o COAF participa. Agora, aparentemente, eles não ti-

veram, não obtiveram da Procuradoria uma informação e, daí, eles nos terem ligado. Então, eu queria deixar claro, para que isso não seja entre outras esferas (risos), mas a questão toda, quer dizer, o processo já vinha numa fase mais avançada de relação entre, nós já saímos da parte de inteligência, e estávamos na relação de investigadores, vamos dizer, entre os dois países. Esse é o ponto, só para deixar claro com relação a isso. Bom, a última questão é se existe entre registro de outras transações e, aí, eu estava mencionando: as transações em espécie, são dadas por um critério matemático; houve saque em espécie ou não houve. As outras têm que ser consideradas suspeitas para fazer a comunicação; se o banco achou suspeito ou não achou suspeito, eu não tenho condições de julgar porque eu já sou usuário, não vou verificar se os sistemas do banco estão funcionando, mas o fato é que, nós percebemos, existem várias qualidades de comunicação, algumas melhores e outras piores. Então, também é um campo que sempre se pode evoluir, mas não é tão mal quando aparenta.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): A questão é que quando a instituição financeira age de má-fé, é óbvio que a informação não será de qualidade, é para isso que é preciso buscar outros mecanismos, por isso falei receptação da informação através do COAF, porque não há como confiar em determinadas instituições financeiras.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Nesse ponto, quer dizer, eu até menciono, o COAF tem a responsabilidade, por exemplo, de aplicar penas, de regular alguns setores da economia. E o que eu chamo a atenção, é que o que nós regulamos são setores corretos, honestos. O COAF pode aplicar penas não por um ilícito penal, mas por um descumprimento administrativo. Então, eu diria assim, se é uma empresa do bem, essa empresa deve estar procurando evitar ser usada para a lavagem e, eventualmente, comete um erro etc, então ela pode ser penalizada. Agora, se a empresa é do mal, ou seja, é uma empresa criada para lavar dinheiro ou para qualquer... Ou para facilitar etc, isso aí já não é um problema, no fundo, do COAF; isso é um problema policial. Quer dizer, mal comparando, é a questão, assim, do doleiro. O doleiro não pode existir tem que fechar, ponto. Não adianta pedir para Banco Central regular. Regular o quê? É ilegal. Então, só fazendo um parênteses, o se que espera, o que se procura evitar é que empresas legítimas sejam utilizadas para a lavagem de dinheiro. Desculpe--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Senhor Presidente, é uma questão de ordem. Eu só queria deixar reafirmado, bem claramente--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Questão de ordem ou é pela ordem?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): É uma questão de ordem, em que o depoente afirmou que, na sexta-feira, imediatamente anterior à última sexta-feira, ele foi acionado pelo Ministério da Justiça, para que o COAF informasse, isso é extremamente relevante, essa informação, senhor Presidente. Porque se só na sexta-feira agora, a última sexta-feira, ele foi acionado, a trama urdida pelo DRCI e pelo Ministério da Justiça contra a CPI está comprovada. Então, eu queria deixar claro que foi na sexta-feira, na última sexta-feira que o COAF foi acionado pelo Ministério da Justiça. Ele afirmou isso aqui agora e eu quero que seja reafirmado e que seja, conste, explicitamente, essa informação: Só na última sexta-feira o COAF foi acionado a respeito da nova conta do publicitário Duda Mendonça.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Arnaldo Faria de Sá, não há questão de ordem a ser--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Eu queria a reafirmação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): --Há, na realidade, uma informação--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Mas deve estar na nota--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): -- e um registro feito por V.Exa. e a Mesa recebe e acata.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu queria a ratificação da informação, gostaria que ele ratificasse a informação.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Pois não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra a V.Sa.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Repito: O COAF foi acionado na sexta-feira, no final da tarde, eu não me lembro o dia, hoje é 10, nove, oito, sete, seis... Acho que é seis. Foi sexta-feira, dia 6, se não me falha a memória.

>> A que horas?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Entre 18 e 19 horas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: (?) Agora, eu queria esclarecer mais uma vez: O COAF não é um órgão que precisa ser acionado, necessariamente, para a obtenção de informação. Nós podemos auxiliar

os diversos órgãos se eles, eventualmente, enfrentam dificuldades pelos canais normais. Então, isso aí é importante, o DRCI ou qualquer órgão não tem nenhuma obrigação de nos pedir isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Presidente, sou eu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, pelo prazo de cinco minutos.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Não, eu queria, primeiro, pedir desculpas pela interrupção ao Senador, ao Deputado Arnaldo, porque hoje, pela manhã, eu acho que o Rodrigo deve ser testemunha, nós estávamos conversando sobre a irregularidade da manifestação do Ministério da Justiça, que trazia dificuldade para apuração real da denúncia que foi feita. Eu não estava criticando a reação do Senador Álvaro Dias, nem do Deputado, eu apenas estava querendo dizer que o COAF, eu até escrevi aqui órgão auxiliar, o que é um erro hoje. O COAF é considerado um órgão auxiliar. Quando eu fui Relator da matéria, Presidente, os dois Presidentes, eu, a gente teve muita dificuldade em ver aprovado o projeto, porque havia a idéia de quebra de sigilo. Então, convocaram dificuldades mil, principalmente o Sistema Financeiro. Então nós fomos acomodando o que era viável ser aceito para aprovar o projeto, e que hoje precisa, nós conversarmos antes do depoimento de V.Sa., de que precisa ser alterado porque é uma dinâmica permanente essa, essa postura de fiscalização no Sistema Financeiro, principalmente pelos atos suspeitos. Então, eu sei que foi colocado que tem que passar pelo Banco Central e tudo, que hoje tem que trazer uma independência maior para o COAF. Eu voltaria 15 anos atrás, quando diretor da Polícia Federal, eu estive nos Estados Unidos e, principalmente, o setor de drogas, nos levou a passar um dia no FINCEN, eu voltei com um entusiasmo tremendo porque a participação de todos os órgãos responsáveis pela fiscalização de dinheiro sujo, tem assento no FINCEN, que eu acredito que aqui no COAF também. Só que o mecanismo lá é de trazer informação para o FINCEN, para que o FINCEN possa, por uma inteligência artificial, pela primeira vez eu vi um sistema de inteligência artificial, que faz o cruzamento de dados, e pode oferecer ou à Receita, ou à Polícia, ao DEA, a situação que deve ser investigada. Nós não temos, ainda, a inteligência artificial, aqui, de cruzamento de dados, pelo menos eu não tenho conhecimento; se tiver, eu pediria desculpa à V.Exa, mas eu acho que é importante que o governo invista num sistema que possa fazer esses cruzamentos como hoje as CPIs têm aqui, pela compra do documento oficial. Eu não vou

perguntar, muito pelo contrário, acho que o COAF tem feito milagre dentro da possibilidade que tem. Acho que hoje ele ainda é um órgão auxiliar e ficou claro, agora, com a questão levantada pelo Senador Álvaro Dias, e tem uma importância vital na relação internacional. Há questão de, mais ou menos, uns 20 dias, falei com a Doutora Maria, peguei até o nome completo, Schanable (F), que é a sub-Procuradora da Suíça, e ela tem uma relação muito grande com a gente, porque ela fala português, e é responsável, como sub-Procuradora-Geral da Suíça, pela lavagem de dinheiro, principalmente da América Latina. E ela estava amargurada da possibilidade de rompimento do acordo com o Brasil em razão do uso de informações do caso do Paulo Maluf, que teve que ser suprimido do processo, para que não houvesse esse rompimento. Então, são mecanismos sérios internacionais que o COAF deveria comandar esta parte, não sei se eu estou certo ou estou errado. Mas, essa relação internacional tem que ser um órgão que possa, realmente, buscar as informações em qualquer setor da, principalmente do setor financeiro. E eu falava com o doutor Gustavo, Antônio Gustavo (soa a campainha), antes do depoimento-- - Já chegou o tempo, eu já vou parar, Presidente. -- Sobre o problema das factorings e da agiotagem, que hoje, o grande comércio, com a possibilidade do uso cheque pré-datado, tem descontado nas factorings, não tem usado o banco. Então, esse acompanhamento, nós aqui temos, há 10 anos, um projeto sobre a regulamentação das factorings. Houve uma pressão grande, depois se desligou do assunto. Então, essa parte de doleiro, que eles falam que são operadores de câmbio, não são doleiros, que são autorizados pelo Banco Central, forma uma miscelânea muito grande de risco para a lavagem de dinheiro, sem um controle efetivo, que nós teríamos que, realmente, buscar uma solução mais drástica nesse caso. Eu peço desculpas, não quero estourar o tempo que a proposta foi minha, mas cumprimentar o Presidente do COAF e ter certeza que vamos melhorar a legislação, até porque este é o papel dessa subcomissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a V.Exa. e indago ao palestrante se deseja fazer algum comentário, já que não houve pergunta.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Um comentário rápido para não atrasar. Nós temos um, como eu disse, um bom sistema, ainda não chega a ser chamado de inteligência artificial, eu sei que, por exemplo, o Senado, acho que comprou o Sistema A2-

>> O FINCEN tem a inteligência artificial.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: --É, nós temos um outro sistema, nós compramos, é o *Visual*

Links, que é da linha do *Analyst's notebook*, agora nós vamos começar o treinamento do pessoal. Mas nós já temos um banco de dados que é muito bom, o que falta, ainda, é agregar inteligência ao nosso banco de dados, que é bom. A Relação Internacional COAF coordena a representação, no Brasil, no GAFI (Grupo de Ação Financeira), no grupo de Egmond, que é o que reúne as unidades de inteligência e no GAFISUD, que é o GAFI da América do sul, inclusive, eu assumi a Presidência agora, para esse ano, do GAFISUD, então, eu estou bi-Presidente (risos). A questão das factorings, que o senhor tocou, é fundamental. Factoring é uma empresa quase financeira, na verdade, as factorings legítimas acabam dando nome para outras atividades, que não de factoring e esse é um setor que precisa de uma regulamentação urgente, seja com base no projeto de lei que já, como o senhor mencionou, está tramitando há 10 anos, seja qualquer outra solução. O fato é que esse é um setor complicadíssimo. Em grande parte dos casos de lavagem de dinheiro, no Brasil, tem uma factoring envolvida. Factoring ou denominada factoring, vamos colocar assim. Então, isso aqui, sem dúvida, é institucionalizado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Senhor Presidente, senhoras e senhores congressistas, eu vou procurar limitar também bastante aqui a minha intervenção, em função do tempo. Inicialmente, me perdoe se isso foi exposto aqui no início, uma vez que eu cheguei ligeiramente atrasado, mas a indicação do, no caso, do Presidente do COAF, é da competência do Ministro da Fazenda e não passa por, vamos dizer, autorização do Senado. Muito bem, Senhor Presidente, eu peço a atenção, nesse caso, Senhor Presidente, senhor Relator, a indicação também do Presidente do Banco Central, aí, é da competência, também em última análise, embora seja do Presidente, mas vem da Fazenda e passa pelo Senado. Os dois órgãos, então, estariam, em tese, ligados ao Ministério da Fazenda. Estou correto, senhor Gustavo? Pode ter independência, vamos dizer assim, de trabalho, independência operacional, vamos chamar, mas há uma ligação ao Ministério da Fazenda. Muito bom, apenas para ficar claro isso. Agora, as perguntas diretas. Essas fabulosas e milionárias operações financeiras que envolvem Marcos Valério, Duda Mendonça e outros, elas já estavam registradas lá no controle de atividades financeiras, já há bastante tempo. A pergunta é, bom, primeiro: Há quanto tempo estavam já registradas? Segundo: Quem, especificamente, tem acesso a esses dados de movimentações bancárias atípicas? Terceira:

Quais as providências que são tomadas, a quem ou a quais órgãos esses dados são enviados? Quarto: Que providências foram tomadas, nesses casos específicos de Duda Mendonça, Valério e outros? E, finalmente, eu peço perdão pela velocidade, finalmente, existem registros dessa remessas para o exterior? São essas as questões, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): (falha na gravação) Com a palavra, senhor Antônio Gustavo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, Presidente, Deputado Pannunzio. De fato, quer dizer, o COAF ele é criado na lei como um órgão vinculado, criado no âmbito do Ministério da Fazenda – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – a nomeação do Presidente do COAF, é feita pelo Presidente da República, por indicação do Presidente. É tudo que consta com relação a isso. Desculpe, é por indicação do Ministro da Fazenda.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Indicação do Ministro da Fazenda ao Presidente?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Indicação do Ministro da Fazenda ao Presidente, inclusive, até num livro do Fundo Monetário aqui, que fala da inteligência, o caso do Brasil é citado como um exemplo, um modelo que foi adotado para aumentar um pouco a, vamos dizer assim, a independência da chefia, do órgão, em comparação com outros países, quer dizer que a indicação, então, não é do Ministro direto, por isso que foi o Presidente, mas é uma situação existente. Se as informações já estavam registradas? Sim, elas estavam registradas desde o momento que ela foram feitas pelos bancos. O nosso sistema é eletrônico, então, nós funcionamos basicamente com 24 horas de atraso, tudo que o banco faz hoje nós acolhemos amanhã. Quem tem acesso? No nosso banco de dados, só os servidores do COAF.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se V.Sa. me permite (soa a campainha), eu perguntei há quanto tempo elas estavam registradas, tem essa lembrança?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Sim, quer dizer, eu teria que olhar cada uma das comunicações que têm a data da ocorrência e a data da comunicação.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu diria assim, as primeiras que--

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, não. Isso, em geral, bom, desde que foram feitas, vamos dizer, eu diria desde que a norma foi adotada, que foi em julho de 2003, que nós passamos a ter registros. Tanto é, que isso nos permitiu, em outubro de 2003,

já fazer a informação, dizendo que estavam fazendo saques em espécie.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): A informação foi ao BACEN?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não. A nossa informação é sempre ao Ministério Público, Polícia Federal. Nós não fazemos, nós não fornecemos, regularmente, informação ao BACEN. No caso, é ao contrário, eles é que nos fornecem.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Bom, então, quem tem acesso, no caso, são os nossos servidores, são os nossos analistas, que recebem a informações e analisam, inclusive isso, é feita uma distribuição aleatória para evitar vinculação, seja do comunicado, seja do banco que comunicou, então, cada analista vai recebendo, às vezes, do mesmo caso para aumentar a segurança. O que é que nós fazemos? Quando há um processo, toda a comunicação, ela passa, o analista começa a examinar, e o nosso sistema, é um sistema moderno, inclusive, os senhores estão convidados a visitar, para ver ele funcionando. A partir de uma comunicação, você vai abrindo: De quem é essa pessoa é sócia, de que empresas ela é sócia, quem são os ouros sócios dela, se tem comunicação. Então, a gente tem o que se chama um sistema de consulta integrada; a gente disponibiliza para o analista tudo que temos, imediatamente, na frente dele. Isso é muito interessante. Agora, depois, você começa a fazer pesquisas externas e, aí que vêm os acessos que são necessários, por exemplo, a Polícia Federal, nós começamos o ano passado. É importante saber que já tem um inquérito ou não, se há uma indicação de que é servidor público, nós vamos verificar se é servidor federal da administração direta, e assim vai. Você começa a buscar em outros bancos de dados, no Infoseg e outros, informações que te permitam buscar os tais fundados indícios de algo errado ou não. Se há, às vezes a própria comunicação ela é tão completa, que é suficiente. Isso nos permite fazer um relatório, que é encaminhado às autoridades, que eu já digo quem são. Quando ele não é completo, a gente fica tentando acumular, se não encontra nada ele fica lá disponível no banco de dados, ele está on-line, se surgir qualquer coisa sobre aquela pessoa, na mesma hora recuperamos e até aqui um exemplo: Nós vínhamos acumulando isso, já tínhamos feito uma comunicação ao Ministério Público, em 2003. Sempre que surgem ações policiais na imprensa ou escândalos, o que seja, nós vamos ao banco de dados e procuramos. Alguns já fizemos, outros a gente viu o seguinte:” Opa, tem alguma coisa aqui”. Nós, imediatamente, agregamos

aquilo e mandamos para o Ministério Público. Quem são os nossos destinatários? Originalmente, o Ministério Público Federal e Polícia Federal. Mas, no final do ano passado, nós passamos a mandar também para o Ministério Público Estadual. Porque, primeiro, não é um crime de competência exclusivamente federal, depois, o Ministério Público Estadual, na verdade, está muito mais equipado na esfera estadual, tem mais gente, mais, vamos dizer, permeabilidade e tem sido uma relação muito positiva. Então, nós temos para cada caso, basicamente, nós mandamos três comunicações, exceto se nós sabemos quem é o dono, vamos dizer assim. Porque, aí, a gente já direciona para o interessado direto. Remessas: bom, a questão, o que é que foi, no caso específico, como eu mencionei, em outubro de 2003, nós fizemos uma comunicação e seguimos acumulando. Ninguém mais nos pediu nada e nós não encontramos nada adicional para informar. O relatório, o ofício de outubro de 2003 continuava atualizadíssimo: a empresa X continua fazendo elevados saques em espécie. Quando surgiram as denúncias na imprensa, por causa disso, nós fomos lá, como fazemos várias vezes, e encontramos:”Puxa vida, isso tem fundamento, essas coisas que estão falando, que vão lá pegar dinheiro no banco tal, nós vamos ver, o banco bate, o valor bate”. Aí, nós, imediatamente, colocamos isso no relatório e já estava na mão do Ministério Público rapidamente. Então, essas é que foram as providências no caso específico.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Me permite apenas para tirar uma dúvida, senhor Presidente? Quem tem a atividade fiscalizadora do sistema bancário é o Banco Central. Quando V.Sas. percebem que, realmente, a anomalia está ocorrendo de forma, continuam ocorrendo, como é esse caso, e por, razões que, eventualmente, o Judiciário ou o Ministério Público não agiram, ou o Judiciário não acolheu a representação feita, não caberia, aí, uma comunicação incisiva ao Banco Central, dizendo: “Olha, está havendo um escândalo e providências precisar ser tomadas”?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Veja, na época, eu ainda não sabia que era um escândalo. Eu até mencionei aqui uma frase que saiu do Ministro Marco Aurélio, dizendo exatamente: “Nem a mente mais antagônica, mais criativa, poderia imaginar um décimo do que acabou vindo à tona”. Então esse é que é o problema: Olhando hoje, a gente tem uma série de seguranças; olhando isso em maio de 2004, não era assim tão claro. Agora, a questão toda é a assim, não, o COAF poderia ter feito uma nova comunicação? Bom, poderia, a questão até de se perguntar é seguinte: Mesmo se a gente tivesse feito uma nova co-

municação, não quer dizer que ia mudar muita coisa, porque o fato de haver uma movimentação financeira solta no mundo, em si, não é muito esclarecedor para um investigador. Ele precisa vincular isso a alguma coisa, que foi o que as denúncias acabaram permitindo, fazer essa, essa vinculação. Mas, quer dizer, o fato é assim: O sistema, ele funcionou, ele pode funcionar melhor? Pode, não tenha a menor dúvida de que pode funcionar melhor. Tem uma série de coisas... Agora, eu acho que a gente tem que se concentrar naquilo que, efetivamente, está com problema, não no que é que funciona. Eu acho que houve uma evolução, houve a comunicação. Quando surgiu um elemento, ela, prontamente, a máquina reagiu e forneceu para o Ministério Público as informações. Aí, a questão é saber assim, e antes? Bom, nós fizemos, assim, o número de 600 comunicações em 2005, mais 900 respostas a consultas. Quantos escândalos estão em cada uma dessas, eu não sei. Se nós pegarmos, por exemplo, o relatório do FINCEN, que é o COAF americano, vem lá no rodapé dizendo o seguinte: “Olha, nós estamos te respondendo com o que eu contendo hoje. Se amanhã chegar alguma coisa nova, eu lido com um volume enorme de informação, eu não posso me comprometer a te atualizar. Eu já te mandei, se você está interessado, pede mais”. Mais ou menos assim, eu não posso imaginar que um órgão com o quadro que tem o COAF, com o volume de trabalho que ele tem, porque a gente tem buscado uma eficiência muito grande, os nossos analistas passam o dia inteiro olhando para a tela de computador, estão já com os olhos quadrados, é muita informação o tempo todo. Então, eu tenho que tentar concentrar no principal, quer dizer, eu não posso deixar acumular informação. Agora, se é um caso que nós já fizemos uma comunicação, aí eu vou ficar insistindo, se ele não fizer nada, eu vou mandar outra... Então, de quanto em quanto tempo? Tem uma série de perguntas, então não quer dizer que a gente não possa evoluir nesse sentido. Mas eu não sei se é esse o maior problema, hoje, do sistema. Não sei se é essa a dificuldade. Com relação ao resto, o Banco Central sim, é que fiscaliza se os bancos fazem. Então, eu me lembro que saiu logo na imprensa: “Não, como é que o COAF não viu os empréstimos milionários...”, poxa, o COAF não vê empréstimos, não tem a menor idéia do que é empréstimo. “Como é que o COAF não viu tal movimentação?” Eu não vejo movimentação, eu só vejo comunicação de operação suspeita. São essas as limitações que nós temos. Isso tudo, foi até bom o depoimento do Senador Romeu Tuma, foi o que foi possível, na época de aprovação da lei. Ficaram... Você teve que restringir algumas idéias para o órgão, para permitir que o projeto de lei fosse aprovado na

época. Assim, eu entendo, pelo menos. Espero que tenha ajudado a esclarecer aí a--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Só ficou pendente aí, pode ser breve, se ficam esses registros dessas remessas para o exterior, ficam permanentemente?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Ah, sim, desculpe. Perdão, a parte de câmbio, quem controla é o Banco Central. Nós ainda não temos acesso, se Deus quiser, esse ano, nós vamos passar a ter o acesso, mas aí, como usuário. A responsabilidade de detectar movimentações suspeitas na parte de câmbio é do Banco Central. Nós vamos usar isso como uma ferramenta, um adicional dentro do nosso trabalho, um complemento nas nossas análises, mas o fato, assim, hoje, o COAF não tem acesso à informação de câmbio. Eu posso pedir para o Banco Central, faço um ofício e ele me responde lá alguns dias depois, tá? Só por esse meio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Pannunzio, concedo agora a palavra ao Deputado Eduardo Paes.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Senhor Presidente, senhores parlamentares, Doutor Antônio Gustavo, eu acho que boa parte dos parlamentares aqui já teceram uma série de questionamentos e comentários que, enfim, basta a mim complementar, resta a mim complementar algumas dessas informações, mas, primeiro, eu acho que vale destacar um aspecto positivo e um aspecto negativo desse processo. Um aspecto positivo é que nós percebemos, Deputado Onyx, que com todas as dificuldades, o Estado brasileiro melhorou na apuração desses ilícitos. O governo passado deixou uma legislação que, entre outras coisas criava o COAF, e, de certa forma, esse governo também, com todos os problemas, avançou nas medidas que dificultavam a vida daqueles que queriam e que praticam qualquer delito utilizando o sistema financeiro. Portanto, esse é o elogio, esse é o lado positivo, quer dizer, o Estado brasileiro avançou. O lado negativo, na verdade, são dois aspectos. Primeiro, é que o Estado brasileiro não consegue dar resposta com a rapidez que os avanços tecnológicos exigem ou a rapidez com que a agilidade daqueles que cometem delitos e crimes utilizando-se das novas tecnologias, eles agem. Portanto, nós precisávamos, de alguma forma, e aí é muito culpa do Parlamento, nós precisamos não só trabalhar nessas propostas, que vão ser compiladas pelo Deputado Onyx, mas trabalhar também em elementos que permitam uma agilidade e dêem uma autonomia maior aos órgãos de regulação e fiscalização e de controle dessas movimentações financeiras. E o

segundo aspecto negativo, Doutor Antônio Gustavo, é que, da mesma maneira que hoje é fácil olhar para trás e dizer, e aí eu concordo com V.Sa. e com todos aqueles que fazem declarações com tanta contundência, com tanto espanto diante do que se apurou até agora. Imaginava-se que o Deputado Roberto Jefferson estava utilizando-se de figuras de retórica, enfim, um grande comunicador, um grande vocalizador para demonstrar um esquema de corrupção existente no governo. Imaginava-se que ali podia ter um pouco de fantasia. O que se descobriu, depois, é que o Deputado Roberto Jefferson, na verdade, estava era sendo tímido. As acusações que ele fez, na verdade eram tímidas, diante de tudo aquilo que se apurou depois. Portanto, a sua surpresa é, de fato, a surpresa dos Ministros do Supremo, dos Parlamentares aqui presentes, inclusive, da parte, enfim, boa, as pessoas corretas da base do governo, do partido do Presidente da República que, certamente, não tiveram envolvimento com esse processo, mas, infelizmente, o processo era muito maior do que se imaginava anteriormente. Portanto, não se dava para ter uma leitura, o argumento que V.Sa. usa é que, hoje, fica tudo muito fácil, as informações, partir das informações que detemos hoje, também ficam muito fáceis, mas a verdade, Doutor Antônio Gustavo é que V.Sa. tem que se colocar aqui no lugar dos parlamentares, não vai aqui qualquer tipo de ilação e de, não está se tentando levantar suspeita sobre a sua gestão diante do COAF, mas é um dos papéis, é um papel importante dos parlamentares aqui presentes e a sociedade exige a explicação e o Brasil exige essa explicação, é entender que, em que lugares pode ter havido falha. Essa informação foi repassada, não é? Para fulano, para Beltrano, para esse ou para aquele órgão e por que ela não foi processada, com a devida seriedade ou contundência? Eu lembro, a população não sabia do Mensalão, mas é fato que vários, várias figuras importantes do primeiro escalão do governo já sabiam ou já pelo menos tinham ouvido a denúncia do Deputado Roberto Jefferson. Isso é claro. Portanto, o que pra que mim era uma absoluta novidade, o que para V.Sa. pode ter sido absoluta novidade, para algumas figuras importantes do Poder Executivo não era uma novidade. E, portanto, precisamos aqui identificar: Será que um determinado Ministro já teria recebido essa informação acerca desse esquema e, ao mesmo tempo, não poderia ter tido, por prerrogativa do cargo que ocupa, as informações que o COAF dispôs para esse ou para aquele órgão, para esse ou para aquele departamento governamental? Portanto, essa é uma questão que nós vamos precisar responder, Deputado Onyx, porque não é admissível que se tenha uma situação em que a pessoa tem todas as condições de

chegar a uma, de fazer uma análise e essa situação seja comparada, por exemplo, à situação que eu acredito, até que o COAF podia estar, que é não saber que existia o Mensalão, que tinha um “carequinha”, que era uma agência de publicidade e que esse “carequinha” dispunha de dinheiro à vontade para todos. Então, essa é a minha primeira pergunta, quer dizer, que é muito específica para o senhor responder de forma muito objetiva. Que ministérios ou a que Ministros essa informação, vamos usar ministérios para a gente não ficar personalizando, para não parecer ataque pessoal, mas que ministérios poderiam ter tido acesso à informação do COAF? A outra parte, nós já sabemos. Essa é a primeira questão que deixo. A segunda questão, que também fica clara, aqui, é importante que isso seja uma tarefa a ser desempenhada por todos nós nessa construção de propostas, é de que, de fato, as instituições financeiras estão comprovadamente envolvidas nesse processo todo, não é? Quer dizer, está muito claro, desde o início, isto está muito claro e, cada vez mais, essa informação se consolida; participaram, de uma forma ou de outra, da construção dessa tese que fundamentava a circulação de tanto dinheiro para aqui e para acolá. E o terceiro ponto, e aí que tipo de ação mais contundente a pergunta é essa que tipo de ação mais contundente essas instituições financeiras poderiam ter tomado? E, finalmente, essa questão que, aí, o que me interessa mais, de fato, é essa questão da movimentação no exterior. Eu vou voltar a insistir nesse tema porque, eu confesso a V.Sa., que a CPI tem tido uma enorme dificuldade de avançar nessa investigação das contas do exterior. Aliás, eu quero informar que muito dificilmente, essa CPI, no prazo que dispõe, vai ter condições de apresentar resultados concretos, mas nós, pelo menos temos, nessa área - (soa a campainha) --Nessa área, já concluo, senhor Presidente, Vá ter condições de apresentar resultados concretos nessa área de movimentação do exterior, mas nós podemos, ao menos, deixar um legado de canais abertos e de ações firmes e contundentes que permitam o controle do Congresso, da sociedade e da opinião pública sobre as investigações que virão aí ao longo do tempo, independente de prazo de CPI, de eleição, disso ou daquilo, mas para aqueles que tenham cometido delito possam pagar pelos seus erros. E aí, eu acho que nós temos uma distorção no processo brasileiro. Primeiro, eu queria entender o papel de V.Sa. nessa relação com os órgãos internacionais, porque me parece, que se nós formos projetar aquilo que temos em outros países, ou pelo menos nos países de primeiro mundo, como os órgãos que têm o controle dessas movimentações financeiras e fazem essas investigações, o espelho desses órgãos aqui é

o COAF. É o COAF. E, me parece, que V.Sa. ou o papel da sua instituição é muito tímido nesse processo. Portanto, eu queria entender um pouco melhor esse papel do COAF nessa relação com os organismos internacionais, para que nós possamos até sair daqui com uma sugestão de V.Sa., no sentido de entender que caminhos e quais são os melhores caminhos a serem perseguidos para que essa parte desse grande esquema de corrupção possa ser, pelo menos, encaminhada por essa CPI.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra, V.Sa.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, Presidente. Vamos lá, várias questões aqui. Antes de entrar especificamente, quero dizer, eu acho que há uma, uma certa frustração eu diria, das pessoas sérias do país de que certas coisas aconteçam, como é que tais coisas acontecem. Agora, nós temos que aproveitar a oportunidade, efetivamente, para fazer melhorar, aperfeiçoar esse sistema, mas isso tem que ser feito dentro das capacidades, das especificidades de cada órgão. E aí, mais uma vez, o COAF, talvez o nome dele, acaba gerando uma expectativa muito grande, como se nos controlássemos a atividade financeira, quando a nossa função, nos termos da legislação brasileira, ela é bem resumida, ela é bem específica e, basicamente, se resume a três coisas. Falando aí do centro, receber comunicações, analisar as comunicações e disseminar, quando encontrados fundados indícios de ilícito. Se eu dissemino uma comunicação sem encontrar fundados indícios de ilícitos, eu estarei descumprindo a lei. A lei permitiu que o COAF tivesse acesso às informações protegidas por sigilo, no pressuposto de que essas informações seriam tratadas. Como eu disse, só vai ter um jeito de o COAF não errar. Porque eu nunca vou poder dizer, com segurança absoluta, de 100%, que o COAF não errou, não errará e o único jeito seria, no fundo, acabando com ele e todas as comunicações do sistema fossem direto para as autoridades policiais. Perfeito, só que isso já foi tentado. Na história desse sistema, isso começou assim e esses dois bichos não se beijaram bem, o que acabou criando uma dificuldade. E daí terem criado e, hoje em dia virou uma obrigação, aquilo que no Tratado lá da Convenção de Viena se falava, que as instituições, as entidades obrigadas, comunicarão as autoridades competentes, hoje, nos novos tratados, inclusive o de corrupção, que foi aprovado recentemente aí, ratificado, já fala “não, as comunicações serão feitas à unidade de inteligência”, porque já se consolidou esse conceito como um instrumento novo e importante. Agora, ele é fora do padrão, vamos dizer, da administração pública brasileira, é um outro conceito. Então, pergunta objetiva: “Que ministé-

rios poderiam ter tido essa informação do COAF? O COAF não forneceu essa informação para ninguém. As informações são feitas no SISBACEN, o sistema do Banco Central, que o COAF tem acesso on-line, e nós descarregamos essa informação. Quando o COAF faz uma comunicação, e quem assina essas comunicações sou eu, eu não mando essa informação para o Ministro, para nenhum Ministro nem para o meu Ministro, o Ministro da Fazenda. Eu não peço autorização para ele porque eu estou cumprindo o papel legal. O COAF é um órgão do Estado, ele está cumprindo o papel legal. Agora, se perguntar teoricamente, o problema é assim, eu não tenho como provar que não aconteceu, o que teoricamente, bom, o Banco Central tem acesso concomitante à informação, ou seja, é o mesmo sistema dele. Se alguém pegou a informação e deu, bom... Mas o fato é que o sistema não é concebido para funcionar assim, o banco faz uma comunicação dentro do SISBACEN, a essa comunicação dois órgãos têm acesso: o Banco Central, para fins da fiscalização do banco, se o banco está cumprindo a obrigação e o COAF, do ponto de vista da substância para ver se tem algum fundado indício de lavagem.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Só para ver, quando o senhor disponibiliza o relatório no SISBACEN, quem tem acesso?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, não. O relatório não é disponibilizado ao SISBACEN, ele é elaborado no COAF, feito por um analista, passa por um coordenador geral, um diretor, vai, eventualmente, ao Secretário Executivo, ao Presidente, eu assino um ofício encaminhando o relatório a uma autoridade.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Que autoridade?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Autoridade, Ministério Público, Polícia Federal, Ministério Público Federal ou estadual.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Por exemplo, esses relatórios da DNA e da SMP&B?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Esses foram para o Ministério, bom, a primeira carta foi para uma Procuradora de São Paulo, que eu tenho o nome aqui, mas não importa; esses mais recentes foram para a Procurador-Geral da República, ou para o Procurador-Chefe no Estado, aqui no Distrito Federal; teve caso que foi para o Procurador de Minas, então aí, no caso nenhum--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Nenhum Ministério?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: --Não, não, Ministro do Executivo, de jeito nenhum. Não, isso é ilegal, eu não faria isso porque isso aí é um crime.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Eu só quero entender o processo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, nenhuma comunicação minha é feita para a Poder Executivo. Elas são feitas para a autoridade competente, Polícia e Ministério Público.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Polícia é Poder Executivo?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, não, do ponto de vista... Poder Executivo que eu estava falando--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Não, não, deixa eu lhe dizer?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: (?) com o poder de investigação.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Não, não imagine que eu esteja aqui querendo uma pegadinha para dizer que o Ministro tal sabia, não é isso não. Eu queria só entender, de fato, quem, então, à Polícia Federal, o senhor encaminha um relatório desse?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, não. Normalmente sim, agora, esse relatório--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): A quem na Polícia Federal, ao Superintendente-Geral da Polícia Federal?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Atualmente, nós estamos encaminhando ao Delegado Falcão, enfim, nós combinamos de mandar todos para ele--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Mas não, historicamente, quando o senhor começou a identificar essas movimentações...

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: É, seria para o-- Mas foi o seguinte: As comunicações, vamos botar isso assim, temporalmente, foi feita uma comunicação em outubro de 2003, esta só foi para a Ministério Público de São Paulo; de lá para cá, só voltou a ser feita a comunicação depois das notícias do jornal lá do Deputado Roberto Jefferson, da secretária etc. Aí--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): O senhor tem uma discricionariedade grande para decidir para quem vai encaminhar?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Relativa, ela sempre vai, no caso, os relatórios foram só para o Ministério Público. Eu nem mandei para a Polícia, exatamente com preocupação de vazamento.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Entendi.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Depois que vazou, aí já tinha o Delegado Zampronha, se não me engano, aí nós fornecemos cópia para ele, eu até falei com ele, pedi desculpas para ele: "Delegado, eu não estou mandando para o senhor porque o nosso

problema é o seguinte..." Começou a vaziar tanta coisa, que eu comecei a tomar cuidados excepcionais para entregar documento, eu passei a andar acompanhado para levar documento em mão, para que ninguém falasse: "O Gustavo ficou sozinho com o documento". Então, no caso, remandamos o documento para o Ministério Público e depois é que eu mandei para a Polícia. Então, isso acontece, nenhuma autoridade, no sentido do Executivo, Ministério ou Ministro ou coisa parecida, foi notificado antes, nada. Bom, isso aqui não foi uma pergunta (Risos). Bom, que ações mais contundentes as instituições financeiras poderiam ter tomado? Se se entender que era perceptível que havia algo suspeito, e os bancos, as instituições financeiras não comunicaram essas suspeições, então eles estão descumprindo a norma, tá? Então, isso aí seria algo que eles poderiam ter feito. Como eu disse, para nós, o sistema funciona com base em operações suspeitas, é a nossa principal fonte de informações. Se nós não recebemos, não temos isso como alerta, para nós fica mais difícil. Não estou dizendo impossível, que a gente não possa melhorar, mas, aí eu mencionei, nós estamos aperfeiçoando o nosso sistema de informação para que trate o universo dos dados e crie sistemas de alerta dessas outras coisas, que ele gere alerta por cruzamento de informação. As comunicações de operações em espécie, elas são milhares que chegam todo dia, supermercados, postos de gasolina, empresas de pedágio, empresa de transporte urbano, isso é parte de negócio de várias empresas, empresas de construção civil, então, não é um crime, inclusive está na lei, é o curso forçado da moeda. Eu, pessoalmente, perguntaria: "Será que não é o caso de começarmos a pensar em algumas restrições a essa liberdade toda?" Proibir que salários acima de determinado valor fossem pagos em espécie, por exemplo, seriam coisas legislativas. Nos Estados Unidos, como eu mencionei, qualquer compra acima de 10 mil dólares tem que ser notificada. Será que não é uma idéia interessante? Porque isso aí é uma informação que vai ser útil, porque, realmente, não faz sentido. Você entende até que alguém-- O fato de ser notificado não quer dizer nada. No banco de dados do COAF, existem registros de 500 mil pessoas honestas, eu não tenho a menor dúvida. Fizeram uma transação vou dar exemplo para o senhor: Dentro da legislação se o senhor paga um imóvel, no todo ou em parte, com cheque emitido por mais de uma pessoa, é motivo para comunicar. Então, o senhor estava sem dinheiro aquele mês, pediu dinheiro para o seu pai, para o tio, você juntou três cheques, foi comunicado para o COAF. Não tem nada demais, o nosso papel é exatamente tentar que o cidadão honesto não se veja constrangido em ter que começar

a ficar explicando coisas normais: o dentista que não deposita o cheque porque vai pagar CPMF, então ele guarda o cheque e aí pega o cheque e paga direto, sei lá, o seu imóvel. Isso é um motivo para comunicar para gente. Não quer dizer que ele seja um bandido. Então, só para dar um exemplo... Movimentação no exterior é o seguinte: O COAF, ele é parte do Grupo de Egmond. O Grupo de Egmond é o grupo que reúne as unidades de inteligência financeira no exterior. O que é que a gente faz? Eu posso fazer consultas às unidades de inteligência, mas essas unidades estão restritas, elas têm as mesmas limitações que o próprio COAF, então, por exemplo, eu posso perguntar para unidade de tal país, se fulaninho tem uma conta lá. Não sei, eu, no COAF, eu não sei quem tem conta no Brasil. Se Deus quiser, eu vou saber, quando eu tiver acesso a esse sistema novo de cadastro único do Banco Central. Mas hoje, eu não sei. Eu só sei, se essa pessoa for objeto de uma comunicação de operação suspeita, aí eu sei se ele tem conta no tal banco; se eu nunca recebi nada, eu não posso falar nada. Então, a questão da troca de informação, nós somos membros, há vários anos, desse Grupo de Egmond, trocamos informações em volumes razoáveis com vários países--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Quem é a contra-parte de vocês nos Estados Unidos?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: A contra-parte funciona relativamente bem, tem vários países aqui, aí a coisa varia de caso para caso.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Nos Estados Unidos, especificamente, quem é?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Nos Estados Unidos, é o FINCEN. É a unidade, é o COAF americano. Chama FINCEN – Financial como é que é? Enforcements Network, esqueci o nome... Bom--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): E esse FINCEN americano, eles têm, por exemplo, poderes de quebra de sigilo?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Então, eles são equivalentes ao COAF.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Não tem?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não verdade, são um pouco mais. Lá, eles têm acesso ao negócio de cartão de crédito, passagem aérea, inclusive, como eles passaram pela questão do atentado de 11 de Setembro--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Era isso que eu queria saber.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: --Isso acabou reforçando os poderes desses órgãos e, até dentro da própria sociedade americana, começou a haver uma discussão da questão dos limites, direitos

e garantias individuais etc. Então, o problema é esse, é sempre um--.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Mas eles têm, por exemplo, o FINCEN, e aí eu posso lhe afiançar isso, lhe afirmar, eles têm poderes para a quebra de sigilo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Para a quebra? Isso é que eu não tenho como, eu não posso garantir.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Não, mas eu não estou nem lhe indagando, eu estou lhe dizendo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: O senhor está afirmando? Está bom.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Isso, isso. E, por exemplo, nesse episódio todo, o COAF tomou já algum tipo de iniciativa, enfim, em relação ao FINCEN? Disse, "olha, vocês--

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Claro, inclusive, a pedido do Deputado Osmar Serraglio, que esteve lá visitando o COAF e, especificamente, também mencionou a intenção, a necessidade de saber disso. As informações sobre outros países, nós explicamos, existem regras para que a gente possa pedir--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Eduardo Paes, V. Exa. pode se reinscrever, em respeito aos--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Só para terminar, não há tanta gente assim, Presidente, só que para que ele possa concluir, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem mais três inscritos ainda.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Mas só de qualquer forma, foi feito o pedido para os vários países, tá e tudo que foi disponibilizado foi fornecido a CPMI. Agora, a cooperação depende muito de país, varia muito de país para país.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Mas no caso americano, especificamente, com o FINCEN?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Confesso que eu não me lembro, senhor.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Mas a conta que nós estamos investigando, a conta, até agora, que surgiu, é uma conta nos Estados Unidos, vocês não trataram disso, o COAF não... A conta Dusseldorf, que ficou aberta--

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Pois é, no momento em que ela surgiu, a conta, ela já estava identificada, mas aí ela já estava identificada, a gente não podia fazer mais nada.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Mas não, o COAF não fez nenhum contato com o FINCEN, apesar de ter a relação da Dusseldorf, o nome--

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Até vazou na presença uma informação nossa, com as Bahamas e tal, que até criou para nós um problema danado, mas nós fizemos para vários países, Bahamas, para os Estados Unidos.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Mas dos Estados Unidos, em relação à Dusseldorf, os senhores, COAF e FINCEN, que época vocês era (?), vocês não receberam?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Eu confesso, eu não me lembro, não sei se--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Um fato relevante, V.Sa. preside um--

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Mas nós temos um volume enorme de fatos relevantes. Realmente. Eu podia ter verificado, é que eu não esperava a pergunta específica do, no caso do FINCEN. Realmente eu não me lembro se o FINCEN tinha alguma coisa para agregar no caso da movimentação da... Eu confesso, eu não me lembro nem se ele respondeu--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Senhor Presidente, eu vou me reinscrever e aí eu até solicitaria ao ilustre Doutor Antônio Gustavo que, se pudesse pedir que alguém levantasse a informação, talvez na minha inscrição, a gente já tenha a resposta. Eu agradeço a paciência, a tolerância do ilustre Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Doutor Antônio Gustavo, V.Sa. deu a idéia de que seria muito importante que o pagamento de certos valores para servidores, por exemplo, fossem realizados em cheque ou por via eletrônica. Nós temos que levar em consideração, que nós temos um Brasil de muitos brasis. Onde, na minha região, por exemplo, na Amazônia, nós não temos, em determinados municípios, estabelecimentos bancários. Não tem energia elétrica, e aí se torna muito difícil. Nós temos que fazer uma legislação para a realidade brasileira. Mas, de qualquer forma, é válida a sugestão, com as devidas adaptações, é claro. Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, eu quero ser bem rápida. O COAF tem como objetivo central fazer a fiscalização mais na lógica preventiva. É esta, este o entendimento, não é? Recebe as informações, tem suspeita, faz o encaminhamento para o órgão fazer a investigação. E tem, obviamente, como objetivo evitar que a lavagem, a movimentação ilegal de recurso se, se alastre, se amplie. É interessante, porque nós estamos falando tanto das contas

no exterior e eu estou lendo aqui a matéria da Veja, da nova conta secreta lá do Duda Mendonça e, é interessante porque é que a conta foi descoberta. Porque, com a questão da investigação pedida da conta Dusseldorf, o nome do Duda Mendonça ficou numa lista, ficou numa lista, numa lista para atenção, não é? E quando a filha tentou fazer a, o saque, como o nome dele também estava na conta então bloqueou, não é? Então, o que eu queria perguntar é o seguinte: Quando é que nós vamos ter algo assemelhado, de lista, assim, de atenção? Porque é tão reiterado, entende, é tão reiterado, quando é que nós vamos ter algo assemelhado a isso? O que é que precisa para ter algo assemelhado a isso? Essa é a primeira pergunta que eu queria fazer, porque eu achei, assim, sabe, não há muito tempo, não é? Porque a conta do Dusseldorf apareceu aqui quando? Foi agosto? Agosto, até tem ter as providências todas, e ela tentou sacar, pelo que está aqui, em novembro. Então, foi coisa de dois, três meses. Então, essa é a pergunta. Pois não?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, a resposta dessa pergunta é exatamente a pergunta que o Deputado Lorenzoni fez. Isso, exatamente, são as PEPs, Pessoas Politicamente Expostas. O sistema das Pessoas Politicamente Expostas é uma recomendação do GAFI, trata, exatamente, inclusive, ele foi um sistema concebido, inicialmente, por pessoas do exterior, pessoas de governos estrangeiros. Então, o fato é que, no momento em que apareceu o nome dele, e aí nós temos aqui o pedido que foi feito ao FINCEN, qual é a data? Em agosto, dia sete de agosto de 2005 nós fizemos o pedido ao FINCEN já listando a conta Dusseldorf, Exfort, Marcos Valério etc etc. Então, quer dizer, nós estamos dando notícia de que isso está sendo investigado, pedindo que eles nos forneçam informações. E o fato é que o sistema deles tem isso e nós temos, a nossa definição do nosso sistema, acaba sendo equivalente. Agora, mais uma vez, independentemente de você ter uma lista formal, que seria esse sistema das PEPs, a imprensa, de certa forma, funciona assim. Se eu pego aqui uma movimentação e que, pela imprensa, eu sei que, por exemplo, é um político de outro país que, eventualmente, eu não conheço e isso já aconteceu; nós descobrimos que a determinada pessoa era um, eu acho que, se não me engano, era um Deputado da Bolívia, se não me falha a memória, não importa o país. Um Deputado de outro país estava fazendo movimentações, e a gente ligou o nome à pessoa. Então, esse sistema já existe, mas chegaram e disseram assim: "Por que vocês não fazem uma lista dos lavadores de dinheiro?" Eu falei, "bom, eu não posso fazer isso, quem tem que fazer isso é a Justiça" porque a Justiça, quando condena, é

que determina se é lavador. Mas nós temos também os nossos mecanismos de indicação, entende, do que é e do que não é. A resposta objetiva à pergunta da senhora é exatamente essa questão, são as Pessoas Politicamente Expostas, o sistema deles foi concebido e tem esse alerta (soa a campainha).

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Uma outra questão, o que é que acontece com o banco, porque ele tem a obrigação de fazer o informe lá dos saques suspeitos, pelo valor e pela forma, não é, como o movimento. O que acontece com o banco, se o banco não informa?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, bom, existe na lei, prevista uma série de penalidades, que vão de multa, até a inabilitação para operar. Então, pode chegar ao ponto de cassar. Agora, eu queria chamar a atenção para um aspecto interessante, a maior preocupação do sistema financeiro, talvez seja um dos maiores incentivadores à participação deles, é chamado risco de imagem. Banco, o maior ativo de um banco é o seu nome, a sua imagem. No momento em que esse nome, essa imagem fica arranhada, isso causa problema. Então, independente de qualquer ação do Estado, a própria sociedade acaba punindo, não é? Tirando suas contas, não fazendo operações com aquele sistema. Então, no caso do sistema financeiro, nós temos, vamos armar um sistema duplo, um sistema de penalização oficial, fiscalizado pelo Banco Central, sujeito a multas até a inabilitação e temos até um, que é um fato que, hoje em dia as instituições vão até começar a contabilizar a questão do risco de imagem. Independente até de ser provada ou não a culpa, a sociedade já toma medidas e começa a penalizar determinadas instituições. Acho que isso é uma das coisas que os bancos têm mais medo: o risco de ter o seu nome envolvido numa coisa assim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Porque eu queria até aproveitar, Presidente, até para poder já, porque, como nós estávamos aqui tratando deste assunto, a assessoria nos trouxe aqui algo que talvez possa exemplificar, não é? Aquela investigação da SKYMASTER, do contrato lá do transporte aéreo noturno, identificou inúmeros saques em dinheiro, volumosos, aonde não tem qualquer indicação do, de quem recebeu. A CPI já oficiou, sugestionou, já fez de tudo para obter as informações. E, talvez seja o caso, de a gente citar, daí, o banco. Porque, como o senhor mesmo disse, talvez o fato de tornar público, quem sabe faça eles agilizarem. Então, eu quero, aqui, já dar a informação do Banco Real. Eles, apesar de inúmeros pedidos, eles voltam a informação. Agora, no dia cinco de janeiro: “Referindo-nos à solicitação feita pela CPI, encaminhamos a V.Sas. remessa parcial, com cópia

dos documentos localizados em nome da empresa SKYMASTER”, ou seja, apesar de reiterada, continuam mandando, parcialmente. Chegam ao ponto de dizer que não têm cópia dos cheques e continuam não identificando e os valores movimentados em dinheiro vivo são bastante significativos: É 57 mil, é 102 mil, 192 mil, 137 mil. Portanto, são valores significativos e a informação que nós temos, inclusive, que o Banco Real não comunicou isto ao COAF. Então, valeria a pena, inclusive, a gente poder ter a confirmação, entende, se esses dados que a CPI está há, já há um bom tempo exigindo do Banco Real e que estão vindo “a conta-gotas” e que não estão concluídas todas as informações, se esse tipo de saque foi, à época correta, encaminhado ao COAF. Então, eu acho que isso seria uma providência que, depois, nós poderíamos adotar, mas eu não poderia deixar de fazer, aqui, a observação, até pela própria resposta que o senhor deu, que era: “Às vezes, o mecanismo da divulgação acaba funcionando de forma mais eficiente até do que os próprios mecanismos de controle institucionalizados. A outra questão é a seguinte: A Portaria, aliás, a Circular de três de dezembro de 98 já exigia aquela informação dos valores acima dos 10 mil, já era uma exigência. Quando nós tivemos aqui depoimentos e tal, algumas pessoas alegaram que, apenas em junho de 2003, com a Carta Circular número 3098, é que se tornou obrigatória a informação a partir dos 10 mil. Então, eu queria assim, porque nós temos aqui, eu tenho uma listinha, também que a assessoria nos apresentou... Se era obrigatório, antes, o comunicado de, acima de 10 mil de saque em dinheiro e como o senhor mesmo disse, que a partir de 2001 que-- Porque até 2001, o Banco Central não socializava as informações, tendo em vista o sigilo bancário.--Só a partir de 2001, é que vocês passaram a receber. Eu tenho aqui uma lista de saques em dinheiro que vai de fevereiro de 2001 até... É tudo 2001, que totalizam 13 milhões, 343 mil, boca do caixa, da Garanhuns. Então, por que é que isto aqui não teve? Porque 13 milhões, não é qualquer coisa, entende? Isso, ao longo de um ano, por que é que isto não foi identificado? Porque agora, a Garanhuns, ela continuou operando, não é? Ela tem uma operação já antiga, volumosa de saque em boca do caixa e agora, nós, pela investigação, descobrimos que ela continua operando dessa forma. Então, se valia desde 98, a informação de movimentação financeira em espécie a partir de 10 mil, tinha que ser comunicado, por que é que algo deste volume não foi comunicado para providências? Talvez a Garanhuns não tivesse dado continuidade a sua operação tão suspeita como esta.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, Senadora. Bom, a resposta dessa pergunta

objetiva é a questão das SKYMASTER, que eu vou pedir, depois a gente checa e eu me comprometo a dar um retorno.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Essa, inclusive, eu vou pedir que a assessoria prepare todos os saques que são suspeitos e que a gente tem quase certeza de que não foram comunicados pelo Banco Real ao COAF.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Mas, mas tinha movimentação em espécie da SKYMASTER. Estava checando, mas, de qualquer forma, vamos checar se há alguma coisa da SKYMASTER, de registro. De qualquer forma, o fornecimento depende de transferência do sigilo, nas formas tradicionais. De qualquer forma, a questão da... Por que é que em três do 12 de 98 tinha uma norma que fazia... A diferença das duas normas é, exatamente, aquela fundamental. A Carta Circular 2826 regula a comunicação de operações suspeitas, essa, para nós, é a mais importante, é a ferramenta principal. A de julho de 2003, julho de 2003, é a 3098, como a senhora registrou, essa daí, ela fala de saques em espécie. Qual é a diferença das duas? A diferença, essa mais recente, a 3098, o critério é matemático, sacou 100 mil em espécie, não importa se foi o Bill Gates, não importa, tem que mandar. A outra não, a outra entra o elemento do “conheça o seu cliente” e o da suspeição. O banco fará uma comunicação se entender que aquilo é suspeito. A lista de situações, que é o anexo dessa resolução, é uma delas. Eu mencionei, por exemplo, movimentação incompatível com o patrimônio etc. Esse é um dos indicadores que podem sinalizar algo suspeito. Mas não é necessariamente. O Gustavo, de repente, teve uma movimentação alta, aí ele foi, verificou que era uma herança. Não precisa comunicar, ela foi incompatível com o meu padrão normal, mas tem uma explicação razoável ou coisa parecida, entrou o décimo terceiro, não importa, quer dizer, o fato é que o critério da comunicação não é matemático, o banco encontrou um elemento de suspeição. Então, a diferença das duas normas é essa, com relação à 3098, o banco tem que comunicar goste ou não goste, de qualquer forma. A outra, você já entra numa discussão que é complicada, se havia elementos de suspeição disponíveis, na época, para o banco fazer uma comunicação e, aí, caberá ao Banco Central, com bom senso, analisar essa ação junto ao banco.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor só me permite um pouquinho, Presidente? É que está claro que tem uma diferença de procedimento, a de 2003 é obrigatória, acima de 100 mil, tendo ou não tendo indício, tinha que comunicar. Mas a de 98, ela colocava algumas questões que não são tão sub-

jetivas assim. Por exemplo, movimentação de valores em espécie, feitas por pessoas físicas ou jurídicas, cujas transações ou negócios normalmente se efetivam por meio de utilização de cheques ou outras formas de pagamento. Então, eu fico imaginando um caso como esse da Garanhuns, que é uma empresa que movimentava, efetivamente, muito dinheiro, mas, num único ano, sacar em espécie 13 milhões, chama a atenção. Não é possível que isso não tivesse exigido do banco, entende? Um respeito... E o banco poderia ter sido notificado sim, entende? A partir do momento que isso tivesse vindo a público, entende? Porque tem questões, é claro, se acontece, assim, pontualmente, pontualmente pode ter uma subjetividade, mas, numa movimentação, um ano inteirinho, com saque na boca do caixa de 13 milhões, num único ano, aí, já sabe, é uma coisa que, realmente, causa muita estranheza.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Veja o seguinte, quer dizer, esse é uma-Obrigado, desculpa. --É uma das questões que nós temos buscado aperfeiçoar, o tratamento das questões, mas o fato, se a senhora reparar com a norma, ela fala o seguinte: “Deverão ser comunicadas ao Banco Central, na forma que tiver sido determinada, quando verificadas as características escritas no artigo segundo (...)” E aí, vem a relação que a senhora, por exemplo, citou um exemplo. E, no artigo segundo, fala assim: “Os bancos deverão dispensar especial atenção às operações ou propostas, cujas características, no que se refere às partes, valores, formas de realizações e instrumentos, ou que, pela falta de fundamento econômico e legal, possam indicar a existência de crime, conforme o previsto na lei”. Então, é aqui que eu entro, é a tal da suspeição, o fato de ocorrer uma operação que se enquadre, vamos dizer assim, matematicamente em qualquer das instituições, não é um critério objetivo de comunicação, isso aqui é um exemplo que deve ser comunicado se o banco entender ou se houver razões para suspeitar. Então, por isso que é... A importância da definição, da distinção entre aquelas que são da suspeição que, para nós, constituem um alerta mais importante porque alguém está me dizendo seguinte, “olha, isso é estranho”, da outra que é feita por um computador. E a sacar em espécie, apesar de eu, pessoalmente, não fazer assim, mas, às vezes é um, existem setores da economia que, aliás, o Deputado, o senhor tem toda a razão, quer dizer, a “bancalização” do Brasil varia, dependendo do tipo de negócio, você pode usar recurso. Então, é um julgamento difícil. Eu, de longe tenho dificuldade de fazê-lo. O que se espera, é que os bancos sejam capazes de fazer, de verificar o seguinte, se aquele saque em espécie é típico ou atípico ou suspeito. E aí, eu chamo a atenção o seguinte, se

uma pessoa fazer um saque em espécie e esse saque for, tiver alguma coisa suspeita, o banco tem que fazer duas comunicações, uma em espécie e a outra, dizendo que ele é suspeito. E eu tenho a impressão que eu li, Deputado Onyx, foi uma entrevista sua, falando assim: “Não, mas se fizer um saque de 99 mil, não tem que comunicar; de fato, não tem que comunicar pela resolução do automático, pela carta circular, mas em caixa, nessa resolução do suspeito, que ele tem que comunicar manobras para burlar o limite. Então, isso deve ser comunicado não como uma transação em espécie, mas até muito mais sério, como uma tentativa de burla do limite e nós recebemos. Sacou duas de 50, os bancos acabam percebendo se a pessoa, pela regularidade, está tentando burlar o limite. Tira 50 hoje e 50 amanhã, tem alguma coisa errada. Então, isso já existe e já funciona.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senadora Ideli, concedo a palavra ao Deputado Geraldo Tadeu.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Senhor Presidente, senhoras e senhores parlamentares. Gostaria de perguntar ao doutor Antônio Gustavo quais os critérios para se chegar à suspeição de uma movimentação financeira. Os critérios?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Bom, quem suspende-- Desculpa. --Quem suspende uma movimentação financeira não é o COAF, é uma determinação--

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): A suspeita de uma movimentação financeira, a suspeita?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Bom, ela começa pela própria instituição financeira. Se o banco, banco, por exemplo, considerou que determinada movimentação é suspeita ela deve, esse banco deve informar ao COAF. Aí a pergunta do senhor, quem vai suspender uma transação? Então nós tivemos um exemplo, no caso de um senhor, que era até um ex-banqueiro, que estava com as contas bloqueadas, e aí nós recebemos uma informação que estava querendo sacar um PGBL, um desses programas de pensão, em nome do filho, sem passar pela conta. Nós recebemos essa informação, passamos rapidamente para o Ministério Público e conseguiu do Juiz uma determinação de bloqueio da conta. Basicamente é assim que funciona, em termos de suspensão.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): O COAF, ele apenas, ele recebe, então, a informação do sistema bancário-

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: E tenta agregar-

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Sobre suspeita e tudo. Agora, por exemplo, o senhor disse aqui, anteriormente, a uma... Eu fiz essa pergunta porque vem a calhar com a da Garanhuns aqui, como a Senadora disse... Será que saque ao vivo, na boca do caixa, de 13 milhões, num ano, não gera suspeição? É incrível uma situação dessa. Realmente é, então não é com o COAF essa questão?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Do ponto de vista de quem fiscalizaria o banco, para ver se o banco deixou de comunicar se isso é suspeito, quem tem que fazer isso é o Banco Central. Eu sou um usuário da informação, agora eu sempre chamo a atenção, quer dizer, que o fato de não acontecer uma coisa pode ter várias explicações, inclusive má-fé, mas não necessariamente. Quer dizer, a questão é se conseguir julgar se, efetivamente, naquele momento, aquela instituição teria condições ou estava tão claro que aquilo era suspeito.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Confunde um pouco a questão do COAF?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: O banco onde tal saque foi realizado, o banco onde tal saque foi realizado, se tinha as condições de julgar se era suspeito ou não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Então, vamos dizer o seguinte, isso é para orientação que o senhor possa nos dar. A Garanhuns operava sacando no caixa dinheiro vivo, por exemplo, um ano, 13 milhões. Se o banco, o banco, o qual ele estava operando, não informasse, o Banco Central tinha, tem condições de detectar essa movimentação?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Sinceramente, eu não sei dizer. Se, no processo de fiscalização, o Banco Central tem como verificar? Eu acredito que sim, porque se ele, o Banco Central verifica se os bancos estão cumprindo a obrigação de informar, ele deve ter algum mecanismo de verificar isso, mas eu acredito que seria melhor perguntar para alguém do Banco Central. Eu realmente não tenho essa resposta.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Na questão da SMP&B, anteriormente, o senhor disse que o COAF foi notificado de movimentações da SMP&B, da empresa do Marcos Valério, por quem? Qual banco?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Eu creio que o próprio Banco Rural, que foram as primeiras, foi o próprio Banco Rural, as primeiras comunicações. É, exatamente, em outubro de 2003 (soa a campainha), nós mencionamos que o banco que ele vinha fazendo saques da empresa, de Belo Horizonte e isso foi informado pelo Banco Rural.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Pelo Banco Rural? E aí, qual foi a medida tomada pelo COAF?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Comunicar o Ministério Público Federal em São Paulo.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): E o COAF acompanha o desenrolar desse processo?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Não, não tem esse acompanhamento?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Infelizmente, não. Isso é uma das carências que nós temos. Isso é uma coisa que nós sentimos.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Não tem retorno?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não tem retorno, exatamente. Hoje em dia conseguimos, em alguns casos, até, às vezes, por iniciativas individuais de juízes, procuradores, delegados e vários desses casos, que hoje em dia saem nos jornais, operações da Polícia Federal, nós vamos procurar, nós vamos, como eu disse, sai no jornal, a gente vai procurar e vários deles nós encontramos e já fizemos a comunicação disso há seis meses atrás, um ano atrás, coisa assim.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS):

Deputado Geraldo Thadeu, é só uma contribuição nesse debate, que eu acho que é relevante, essa comunicação se diz respeito à SMP&B – São Paulo. E eu até, não, eu falo isso, Senadora, porque é--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu sei, eu estou respondendo (?).

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Desculpe, desculpe. Essa empresa foi desativada por conta de um processo, de dificuldades que havia em relação à Fundacentro. E eu até olharia com um olhar muito mais atilado para essa comunicação do Rural, porque eu acho que, na verdade, isso tinha uma, talvez o objetivo de esconder o que estava acontecendo na que estava em atividade. Eu acho que era bom dar uma olhada nisso, com mais atenção, porque, quando eles jogam essa comunicação ao COAF, ou mandam, enviam essa comunicação, essa empresa estava em fase de total desativação, por conta dos problemas que ela teve em relação ao contrato com a Fundacentro.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Uma outra questão que chama atenção aqui, Doutor Antônio Gustavo, é com respeito à tal fiscalização do Sistema Financeiro, crimes do colarinho banco, contra o Sistema Financeiro, operações do banco, isso tudo é feito pelo Banco Central? Está OK. E é só essa...

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Deputado, desculpa, só para esclarecer, com relação a crime do colarinho banco, eventualmente, nós pode-

mos ajudar em alguma coisa, detectando uma movimentação que venha a chegar lá. Mas, do ponto de vista de fiscalização do sistema, quem faz é o Banco Central, de fato.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Tá. Senhor Presidente, são só essas as perguntas que eu tinha elaborado e muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Geraldo Thadeu. A Senadora Heloísa Helena hoje está muito bondosa e condescendente (Risos)

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): (inaudível)

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): E está dando prioridade ao Deputado Eduardo Paes para as-

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): (inaudível)

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA):-- Pelo prazo de 3 minutos.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Na realidade, senhor Presidente, só para saber se nesse curto espaço de tempo, o Doutor Antônio Gustavo conseguiu algum posicionamento, conseguiu? Por favor, o espaço é muito curto e eu não quero incomodá-lo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: É, consegui e aí está explicado porque eu não me lembrava, porque eles não responderam. (risos) Mas no dia 17 de agosto--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Isso é uma informação importante.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, é, nós consultamos as Bahamas, Ilhas Caiman, Estados Unidos-- 17 de agosto de 2005 --Panamá Uruguai.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Nos Estados Unidos, é o FINCEN?

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: É o FINCEN, é. E, pelo que me consta, aqui, pela informação que a gente conseguiu, eles não responderam, agora, isso não é incomum, essa demora; tem países que demoram mais e tem países que demoram menos. Mas, inclusive, um (?) que eu tenho, eu alertei ele--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Deixa, então, eu aproveitar os meus três minutos, porque você vê que o Presidente, ele é rigoroso e ele tem que ser mesmo porque, se não for, nós abusamos aqui. Desculpe, até já lhe interrompendo, já sabendo da resposta, é o seguinte: Esse é um dado relevante para a CPI, não é? Porque, na verdade, você tem um esquema identificado aqui no Brasil, não é? Do Banco Rural, saque e tal, de repasse aqui, acolá, a história que, mais ou menos se conhece, mas você tem um determinado momento que o senhor Duda Mendonça

vem aqui e diz que recebeu o recurso do exterior, que o pagamento-Mensalão dele era lá fora. Portanto, esse é um elemento da investigação da CPI, absolutamente fundamental, aliás, para entender toda essa história, é absolutamente fundamental. E a resposta que o senhor me dá, e aí sem nenhuma ofensa, até porque V.Sa. tem sido, em repetidas vezes, de uma enorme gentileza, mas o fato é que eu não consigo entender como é que algo tão relevante, tão importante, não esteja colocado num órgão como o COAF, como um dos elementos de prioridade absoluta. Mesmo que a resposta tivesse chegado, já tinha me causado um pouco estranheza o fato de V.Sa. não saber, V.Sa. poderia até dizer: "Olha, Deputado, eu até recebi a informação, mas exigiram lá o sigilo, quer dizer, leia nos jornais ou nas revistas de domingo". Mas (soa a campainha) o fato é que o senhor está me dizendo que a resposta não veio, o senhor, diligente como é, não sabia que não tinha vindo, e o fato é que um dos elementos mais importantes da CPI que, supostamente, a CPI está meio que "de mãos atadas", não pode agir, depende da ação do Executivo, um dos órgãos de controle do Estado brasileiro, que é o COAF, não está dando a importância que isso merece. Portanto, eu queria chamar atenção, não sei se para isso há a necessidade de aprovação de um requerimento formal, que tipo de ação nós podemos tomar aqui, mas eu queria chamar atenção para relevância disso. Porque eu acredito que nós possamos até avançar alguma coisa aqui no Parlamento. Mas é uma ação que vai depender muito dos órgãos de controle do Poder Executivo. Senão, a história da conta lá fora, da grana de campanha lá fora, ou da grana de corrupção lá fora, vai continuar predominando nesse país. E aí, não há nada que a gente possa mudar na legislação, porque esse é um cuidado, Deputado Onyx, que nós temos que tomar, porque sai sempre aquela sensação: Mudamos a lei, e aí, está dada a solução. O Brasil, nos últimos 10 anos, deve ter mudado o Código Penal e o Código de Processo Penal umas 500 vezes, e o crime só aumenta, porque a gente não consegue executar as leis que nós já dispomos. Portanto, é fundamental que, dentro do sistema legal vigente, aquilo que for irregularidade, mesmo que o sistema legal não seja perfeito, aquilo que for irregularidade, eu trato como irregularidade; se tenha um zelo, um critério, uma contundência absoluta nas investigações, para impedir que os elementos que não são elementos de ausência de legislação, Deputado Asdrúbal, mas elementos que são elementos de, que a gente costuma chamar de impunidade, possam servir de estímulo para aqueles que pretendem continuar fazendo isso. Porque nós já temos um discurso político que diz: "É assim mesmo, todo mundo faz". É aceitável, esse discurso político já

está jogado por aí, é igual ir ao dentista e não pegar o recibo para pagar um pouco menos. Se nós tivermos a sensação, por parte da sociedade, de que o Estado brasileiro não está dando relevância, nós estamos falando de algo relevante, o publicitário do Presidente da República, amigo pessoal do Presidente da República veio a essa CPI de forma voluntária, não foi nem convocado para isso, entregou um conjunto de documentos, dizendo: "Recebi recursos lá fora, fui pago com recursos lá fora, numa conta chamada Dusseldorf". Portanto, me parece que o COAF tem que ter isso como um elemento fundamental, focado, e aí aquela história, tudo é importante, eu sei que tudo é relevante, mas nós temos que ter foco e prioridade. Portanto, nós não estamos conseguindo agir nisso pelas dificuldades criadas, na minha opinião, e aqui eu não quer, isso não é uma opinião da CPI, certamente não é a do Presidente que nos dirige hoje os nossos trabalhos e nem do Presidente Delcídio, mas, na minha opinião, por dificuldades criadas por atores do Poder Executivo e impedir que nós tivéssemos acesso a determinadas informações. Portanto, o mínimo que podemos fazer, é apelar e aí eu confesso que eu não espero nenhuma resposta, mas o mínimo que eu posso pedir, é apelar a V.Sa. que tenha um pouco mais de atenção, porque a Dusseldorf não é igual ao Uruguai, a todos os países que o senhor mandou pedido de informação. A Dusseldorf é a única conta do exterior que nós já temos de concreto. O Duda Mendonça veio aqui e contou: "Olha, eu recebi do Marcos Valério, lá fora, uma fortuna" e esse dinheiro, provavelmente, veio de Banco do Brasil, nós estamos aqui fechando as coisas. Portanto, esse apelo que eu faço e tenho, aqui, infelizmente que manifestar a minha indignação em saber que algumas das minhas expectativas se consolidam, essa questão não está sendo tratada com a atenção que, me parece, seria absolutamente necessária, senhor Presidente, se nós, de fato, desejamos avançar aí, junto com o Poder Executivo, já que nós não podemos fazer muita coisa no sentido de, e V.Exa. tem sido, junto com o Presidente Delcídio, fica o tempo todo tentando encontrar caminhos para ver como é que a CPI avança nisso, mas nós estamos dando com a cara na porta, só esse registro indignado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra, V.Sa..

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Obrigado, senhor Presidente. A cooperação, a troca de informações no sistema de Egmond, tem um sistema super regulado e pode chegar ao cúmulo, até, de eu receber uma informação que não possa compartilhar, porque quem fornece é quem determina. E o Brasil tem sido muito pejorativo (F)--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): E nós já estamos vivendo esse cúmulo, tá? Nesse momento, nós estamos vivendo esse cúmulo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: porque eventualmente eu até posso receber uma informação. Agora é importante ter em mente o seguinte. O sistema de inteligência.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Eu quero até dizer, eu já não estou nem fazendo questão de saber, mas eu gostaria que o senhor recebesse as informações, que o senhor corresse atrás das informações. Desculpe a forma direta, mas é que eu falo como cidadão. Tem que correr atrás das informações-

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Eu vou lhe contar--

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): -- Não precisa nem me contar. Eu até leio as revistas de domingo.

SR. GUSTAVO ANTÔNIO RODRIGUES: Não, eu vou lhe contar. Uma vez, um procurador reclamava porque o Uruguai não estava respondendo. E o meu antecessor perguntou: "Não, mas que providência que o senhor está tomando?" E ele respondeu: "O que o senhor quer que eu faça? Que eu invada o Uruguai?"

DEPUTADO EDUARDO PAES: Doutor Antônio Gustavo, desculpa, mas não é o caso, eu estou reclamando não é nem do fato de os Estados Unidos não responderem. Eu estou reclamando, aqui, do fato de algo tão relevante, de o senhor, como dirigente, o dirigente principal do COAF, não saber nem se a resposta é chegada ou não. Isso deveria ser, me desculpe, absoluta prioridade. Tem sido feitos apelos públicos, o relator esteve lá chamando a atenção para isso. Essa é uma questão, e o senhor vai me desculpar, é uma ênfase, aqui, mas essa questão está na ordem do dia, é algo que a CPI não consegue se mexer, se movimentar. Tem na conta do Duda Mendonça, eu vou dizer aqui porque já saiu na imprensa, tem, na conta do Duda Mendonça, que chegou aqui, do Bank de Boston, tem lá uma série de pagamentos de 300 mil reais de movimentações, que montam 70 e tantos milhões e que a única explicação que tem lá é "payment", pagamento em inglês, não diz para quem, a que é que se refere. Portanto, como essa área internacional nós estamos dando com a cabeça na parede, essa é a expressão que eu consigo utilizar até para que o digníssimo público, telespectador e ouvinte, como nós, estamos batendo com a cabeça na porta nessa história, nós precisamos que aqueles órgãos que têm essas relações, e eu quero chamar a atenção, eu conheço o paid (F) (?) no detalhe. Eu tenho certeza que V. Sa. também o conhece. Portanto, todos esses órgãos do Governo americano, sugeriria que V. Sa. fizesse con-

tato com OCC, que é o Contróle da Moeda, ligado ao Tesouro americano, que hoje tem, a partir do paid (f) (?), que foi renovado recentemente, dilatado seu prazo, detêm todos os instrumentos, mecanismos e meios, Presidente Asdrúbal, para quebrar o sigilo, informar imediatamente e digo, e chamo a atenção, leia a legislação lá, que esse pedido pode ser feito pelo COAF, diz respeito a terrorismo, não é o caso aqui, ainda, pelo menos, tráfico de drogas, não se identificou nada disso aqui, mas é algo que tem lá. São três elementos: terrorismo, tráfico de drogas e corrupção política. E nós estamos tratando de corrupção política, portanto, os pressupostos estão colocados e o COAF precisa fazer isso. Porque, sinceramente, eu entendo que o senhor é o Estado brasileiro. Eu não vejo, e sei que não é, porque sei, conheço a sua história, o seu trabalho, o trabalho do COAF, quero dizer aqui, do meu respeito pelo COAF, mas se o Estado brasileiro não agir nisso, não vai ser o Governo da ocasião que vai agir. Esse, o passado, o futuro, o próximo, eu espero que isso algum dia chegue lá, mas é o Estado brasileiro que vai garantir que essa investigação chegue ao fim. Os políticos vêm aqui, fazem um barulho, levantam boas informações, mantêm vivas as investigações, mas são vocês do Estado brasileiro, com a capacidade e com a competência que eu sei que vocês têm, que vão garantir essa investigação. Então, na verdade, não é uma questão de que eles não informaram, muito bem se eles não tivessem informado, mas eu gostaria que o senhor estivesse sabendo disso e pressionando para que eles informassem. Eu acho que nós podemos ajudar nessa pressão. Era só esse o registro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Eduardo Paes. Eu vou passar a palavra à última inscrita, Senadora Heloísa Helena, pedir ao Deputado Osmar Seraglio que assuma a Presidência, enquanto eu faço um pequeno lanche, porque, logo a seguir, nós vamos tomar, vamos ouvir a palestra do senhor Sérgio Darci da Silva Alves, do Banco Central. Então, tem a palavra, a ilustre Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Doutor Antônio e Doutor Sérgio, vejam, pode ser que, em alguns momentos, possa parecer rudeza ou rispidez de algum parlamentar, quando faz um determinado questionamento quase que sem, quase que a desconfiar ou a questionar com veemência a ausência de informações, no caso específico de V.Sa., mas eu sempre tento, assim, quase que fazer o exercício da troca de lugares ou troca de papéis para que ficasse melhor de solucionar um determinado problema. É evidente que se o senhor estivesse no lugar de um parlamentar, diante de um escândalo de proporções gigan-

tescas como nós estamos investigando, o Deputado Eduardo, inclusive, há pouco, falava sobre as fontes dos recursos. De onde eles podem vir? Ele dizia até que não podia, ao certo, ter dinheiro do narcotráfico ou alguma coisa. Eu tenho dito, várias vezes, quando perguntam sobre isso, que eu não ponho a mão no fogo para que ela não churrasco vire. Então, ninguém sabe, ao certo. Então, são muitas possibilidades. Sabemos todos nós, muitos estudos apontam que talvez 30% da nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o planeta Terra, vêm de dinheiro ilícito, de lavagem de dinheiro. Então, é uma polêmica muito grande quando se trata dessa questão da nuvem financeira de capital volátil, que paira sobre o planeta Terra. Então, já é muito polêmico. Imagine, V.Sa., o que é que está na cabeça do cidadão ou da cidadã que acompanham. Ninguém acredita, primeiro, porque é um Congresso Nacional, que já é uma estrutura desmoralizada perante a opinião pública. Ninguém consegue acreditar que tanto tenha sido movimentado de dinheiro, porque, no meu caso específico, eu não faço parte do caso de amor mal resolvido entre o PT e o PSDB ou o atual Governo e o Governo passado, porque aqui também tem muito disso, identifica a corrupção no atual Governo e aí diz: “Mas tinha corrupção no Governo passado”, pra justificar esse di(?). Como pra mim, eu estou numa posição de absoluta independência, se a corrupção, os crimes contra a Administração Pública ou o Sistema Financeiro são no Governo Lula ou no Governo Fernando Henrique, pra mim, o que importa, e eu sei que importa ao cidadão mais simplório ou ao cidadão mais comum investigar o banditismo político, a vigarice eleitoral, a delinquência de luxo, isso é o que nos importa, aí é por isso que eu sei que o senhor tem argumento lógico quando diz assim: “Depois do fato dado, é muito fácil, é mais fácil dar interpretações subjetivas ou objetivas”, eu sei disso. Eu saí por um momento e fiquei numa reunião, mas acompanhando a primeira intervenção do Deputado Eduardo e todas as intervenções e as respostas do senhor também. Claro que o critério de comunicação, ele não é matemático, mas é objetivo. Embora não seja, simplesmente, o critério matemático, do volume do recurso, mas ele tem um caráter objetivo. Por exemplo, a minha área na universidade é essa também. Eu trabalho com planejamento de serviços públicos, especialmente com diagnóstico situacional, portanto, eu trabalho muito com estatística. Então, a frieza do número (soa a campainha), das estatísticas, realmente ela existe, mas a interpretação que você dá, a subjetividade ou objetividade com que você trabalha com esses dados, ela... Não existe neutralidade. Eu não consigo enxergar, mesmo tendo trabalhado muito tempo da minha vida nessa área, eu não dou a

ela um caráter de neutralidade, porque eu sei, exatamente, o que eu posso fazer com taxas, coeficientes dos mais diversos e usar o número que eu quero, a informação que eu quero. Portanto, neutralidade não há. É por isso que, tenha certeza V.Exa., que existe a dúvida, o questionamento. V.Sa. pode estar profundamente de consciência tranqüila e nós temos o direito da dúvida como o cidadão comum tem direito da dúvida em relação à V.Exa e em relação a nós também, porque é muito recurso envolvido. São... Existe uma questão objetiva. Então, ou o COAF não agiu com o rigor e a objetividade que era necessária, porque não existe no caso específico, eu não consigo enxergar, o senhor pode até conseguir enxergar e disponibilizar essas informações para que nós possamos alterar a legislação. Eu não estou naquela fase em que o senhor até respondia que “ou acaba com o COAF ou transforma numa agência”, ou como o senhor falava, “Conselhinho” ou Conselho, essa estrutura, mas assim, da forma que eu consigo compreender o que existe de legislação vigente, de normatização e regulamentação, é um mecanismo muito importante e com um grau de eficácia alto. Então, ou o problema está no COAF, ou o problema está no Banco Central. Poderemos dizer: “O problema está nos dois”, mas não é possível. Eu, sinceramente, tudo bem que pode ser que seja mais fácil, hoje, falar com o problema tão grande de repercussão pública da forma que está dado, mas... Tudo bem, alguém pode dizer “ora, mas se você comparar com o orçamento público nacional que é 1 trilhão, embora 840 bilhões seja para encher a pança dos banqueiros, só para a rolagem de juros civis da dívida”, tudo bem, mas é um montante grande. Então, se o banco não informa, pode dizer assim: “O banco não informou”. O banco que estava envolvido na estrutura criminosa, no bando que foi formado para montar essa estrutura de conveniências políticas, empresariais, estatais ou o que mais que seja, o banco não informou. Se o banco não informou, os senhores não tinham a possibilidade de, à luz de um dado objetivo, dar o alerta para que o Banco Central fiscalizasse e investigasse. Ou não, ou o senhor acha que houve todas as informações que eram necessárias e a fiscalização? O danado de os senhores estarem um ao lado do outro, é porque fica uma instituição e a outra e eu querendo jogar uma contra a outra e fica difícil. Ele não é do Banco Central.

SENHOR ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES:

Ele é meu colega do COAF.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Pois é, mas então alguém fez.

SENHOR ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES:

Não, não, é que o do Banco Central vem agora.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Então eu estou dizendo o seguinte, mas ele está lá ouvindo, a desgraça é essa (risos), esse que é o problema. Porque, ao contrário dos outros depoimentos, ele já vem aqui com tudo respondidinho, para responder. Então, entende? A gente analisa a legislação em vigor, toda a regulamentação e nós não conseguimos identificar. Eu vou usar uma palavra que, pode dizer assim, a inocência ou a ingenuidade, não estou fazendo nenhum juízo de valor, posso, no futuro fazer, mas agora eu não tenho o direito de fazer. Mas é muita coisa ao mesmo tempo. São muitos fatos, muitas circunstâncias objetivas, ao mesmo tempo, que apontariam para um esquema fraudulento dentro da própria estrutura. Não estou falando, claro que depois é que soubemos do Mensalão e outras coisas mais, embora tenham outros mensalões igualmente putrefatos, que são as liberações de recursos que o atual Governo faz, o Governo passado fazia essa coisa horrorosa do balcão de negócios sujos, da seletividade em relação aos parlamentares que deixam que se ponha uma etiqueta na sua testa, dizendo qual é o seu preço, e só liberam as emendas e os recursos para esse tipo de patife do mundo da política. Mas, independente de tudo isso, o senhor como um técnico, os senhores como técnicos, como, embora eu volto a repetir, não existe neutralidade no mundo das ciências e nos números, mas algo de estranho havia. A prova de que algo de estranho havia é que os senhores, inclusive, fizeram comunicações ou notificações a determinadas autoridades. E o Banco Central também. Então, como é que se operou tanto tempo um esquema como esse e ninguém foi despertado para acionar algo? Então, eu quero que V.Exas. me convençam de que não houve algo de sórdido ou estranho em relação a tudo isso. E aí vai ficar difícil, porque o senhor, como técnico da área, vai ter que me responder também, por mais que diga: “Não, mas o Banco Central, a autoridade financeira...” Sem subjetivismo, então, se não quiser fazer juízo de valor, embora entenda eu que deveria fazer, mas se não quiser fazer juízo de valor de outra fase, mas nós precisamos saber, até para auxiliar, se é por vazio Legislativo, se é por inoperância do setor, se é pela própria desestruturação do Estado brasileiro, onde existem poucos técnicos para fazer esse tipo de fiscalização, mas que algo de errado houve e que o sistema falhou por má-fé, omissão ou ineficácia, isso claramente aconteceu. Então, no sentido que o senhor possa nos auxiliar mais para que nós possamos vencer ao povo brasileiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JAMIL MURAD

(PcdoB-SP): Nós vamos passar a palavra aqui para o

Doutor Antônio Rodrigues, do COAF, para responder as perguntas da Senadora Heloísa Helena.

SENHOR ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES:

Obrigado. Senadora, a gente tem procurado demonstrar que o COAF tem entrado, participado e colaborado, sempre com o peito aberto, então, eu queria chamar a atenção da senhora, não há nenhuma postura defensiva, eu acho que a senhora tem toda a razão, não basta ser sério, tem que parecer sério, tem que agir nesse sentido. Estou sempre de acordo com a senhora, que cabe ao órgão público e ao homem público, à pessoa pública, para não especificar o sexo, mas, certamente, dar satisfação, dar explicação, tá? Mas, uma grande questão, que é fundamental e que às vezes, eu confesso, que fico perdido. Quer dizer assim: “Não, mas o COAF não fez nada”. O que é que o COAF tem que fazer? Qual é o papel do COAF? O papel do COAF é comunicar as autoridades competentes. Ponto. Nada mais. A obrigação nossa está perfeitamente, e eu não estou tendo uma visão burocrática não, mas é que, simplesmente, a gente só pode fazer o que está na lei. E na lei--

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Então, o senhor está tranqüilo de que todas as comunicações, as notificações que poderiam ser feitas, os senhores fizeram. É isso?

SENHOR ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES:

Não, exato, o que eu estou dizendo é isso. Do ponto de vista do COAF, se eu poderia melhorar? Bom, poderia, mas nós estamos falando outra coisa. A questão fundamental é o seguinte: O COAF comunicou que havia algo estranho? Comunicou, isso foi feito em outubro de 2003. Houve uma comunicação do COAF ao Ministério Público, dizendo que havia saques. O que aconteceu depois eu não sei, não tenho idéia. Não sei, realmente, o que aconteceu. Nós fizemos essa informação ao Ministério Público, porque em abril de 2002, ou seja, muito tempo antes, houve uma consulta porque estavam investigando uma empresa. Nós, mais de um ano e meio depois, respondemos sobre uma movimentação de uma outra empresa ligada àquela, só para a senhora ver o grau de cuidado, a comunicação não se referiria nem à empresa em si, que eles estavam investigando e sim a uma ligada, coligada. E já foi alertado: “Estão realizando saques substanciais”. A partir daí, nós continuamos acumulando informação e, no momento em que surgiu algo novo, e aí independente, quer dizer, o surgimento do algo novo, que seria a informação, a pedra do quebra-cabeças, independente da criação da CPMI. O relatório foi feito pelo COAF para os órgãos de investigação, como são a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal, para que eles investiguem e verifiquem, porque o

COAF não tem condição de verificar a licitude ou ilicitude de alguma ação. Nós não temos essa condição. Nós trabalhamos numa margem do tal fundado indício de ilícito. A questão é essa: Há um fundado indício, bom, nós achamos que havia algo estranho, tanto que comunicamos em outubro. Quer dizer, o nosso papel, objetivamente, que a lei prevê, o que é que o COAF tem que fazer, comunicar, nós fizemos. Aí eu digo assim: “Nós podíamos ter feito mais?” Podíamos. Não sei se ia ter mudado muita coisa. Poderia ter feito um relatório em dezembro de 2004, um em maio de 2005. Mas aí é que vem o problema, nós temos que colocar isso num contexto assim: Funciona ou não funciona o sistema? Então, eu acho assim, nós temos um sistema que é bastante bom, uma legislação que é bastante boa, o que também não quer dizer que nenhum dos dois não possa ser aperfeiçoado. O sistema mostrou que funciona, forneceu à própria CPMI informações que, que me parece, que foram muitos úteis, especialmente no início dos trabalhos, coisa que há um tempo atrás não existia. Se a senhora voltar sei lá, cinco anos atrás, a CPMI teria começado sem isso, e isso não é visto como um valor agregado que foi fornecido pelo órgão. Então, eu falo com bastante conforto e essa comunicação de outubro eu nem estava na época, quer dizer não estou falando, eu acho que o papel, ele cumpriu o seu papel. Se nós podemos cumprir melhor, eu acho que sempre tem coisas melhores. Então, eu quero chamar a atenção a isso, dentro do volume de informação que nós recebemos, e não é pequeno, nós recebemos um volume bastante substancial de informação, vai haver sempre o risco de passar alguma coisa. Por isso que eu falo, única forma de não passar nada, ou seja, de deixar em branco, é se falar o seguinte: “Então, todas as comunicações irão para o sistema, para a polícia, para o Ministério Público. Tudo bem. Eles vão receber esse volume de informação e eles vão ter que selecionar, ali dentro, o que é, o que tem fundado de indício de ilícito, o que vale a pena o Estado investir dinheiro e montar um processo, uma investigação profunda para chegar. Nós tentamos, desde que eu assumi o COAF, nós estamos montando uma instituição e isso leva um tempo. Quer dizer, você tem que formar gente, o nosso quadro aumentou, em julho de 2004, de 24 pessoas para 31. Continua sendo um número bastante pequeno. As pessoas que chegam têm que ser treinadas, tem que capacitar e, mesmo assim, nós conseguimos dar respostas. Por isso é que eu falo com relativa tranquilidade, o seguinte: Eu acho que o órgão cumpriu sim o seu papel. Algumas expectativas que, às vezes, surgem, com relação ao órgão, talvez decorrente do seu nome, Conselho de Controle, acham que nós vamos controlar essa atividade, no fundo eu lamento, porque

eu também, como cidadão, tenho certas frustrações que certas coisas não acontecem. Muitas vezes, nós recebemos pedidos de outros órgãos, completamente fora da nossa atribuição. Agora, eu vejo isso não como uma coisa ruim, mas como um processo de aprendizado. E é aí que eu digo, nós estamos evoluindo, estamos acho que no caminho certo. Não estou falando nós, o COAF, não. Nós, o sistema está evoluindo. A falha vai haver sempre. Porque como eu mostrei, a senhora viu lá nas estatísticas, tal, nós mandamos 674 comunicações. Eu não sei se, daqui a dois anos, alguém vai perguntar: “Puxa o que você fez daquela comunicação que você não falou de novo?” Pô, mas espera aí, eu já tinha feito, agora é o seu papel, você é que tem que ir adiante com ela. E sempre vão me perguntar: “Escuta e aquela que você não fez?” Isso eu sempre vou estar sujeito. Agora, como um órgão de inteligência, apesar de ser inteligência financeira, é um órgão de inteligência. A gente lida com informações e nós não temos, vamos dizer assim, a segurança... Quando nós mandamos uma comunicação sempre alguém, nós estamos, de certa forma, provocando o início de uma máquina pública pesada e cara num processo de investigação que gera ônus para as pessoas, as pessoas são expostas, por mais que na apresentação eu fale: “Feche a mala e vá embora da alfândega”, não é tão simples você abrir um inquérito, você vai ter que ficar dando satisfação para a polícia para mostrar que você é honesto ou não. E a questão é essa, o cuidado tem que haver também, para não expor pessoas honestas. E a gente tem procurado, é isso, tomar cuidado, mas sem ser excessivamente zeloso, entende? Não vamos deixar de comunicar. Então, os analistas do COAF têm toda a liberdade, no fundo, são eles que identificam, quando eles identificam alguma coisa, vai para a frente. Eu nunca impedi nada de ter saído do COAF, nunca. Tudo o que os analistas chegaram e racionalmente mostraram que tinha fundado indício, foi adiante. Então, é por isso que eu digo, eu acho que nós temos um sistema bom, que pode ser aperfeiçoado. No que aperfeiçoar? Eu acho que nós podemos aperfeiçoar, como eu disse, algumas coisas do próprio COAF, sua forma de constituição. Mas a lei, por exemplo, tem um projeto de lei que foi elaborado pela ENCLA, Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, com vários aspectos importantes, inclusive, numa parte fundamental, que é a parte de Processo Penal, na parte de recuperação de ativos, tudo isso. Eu acho que são passos importantes a serem dados. Agora, imaginar que, no momento que se adota uma lei, eu mudei de um dia para o outro, criei todo um sistema, não é verdade. O COAF já foi muito criticado porque não havia condenações de lavagem de dinheiro. Nós não somos

juízes, não condenamos, não fazemos denúncia. Mas a gente entende o seguinte: Isso é um processo, as pessoas estão cada vez mais ligadas no assunto. Os Juízes, os Procuradores, os Promotores, os próprios delegados, eu tenho ido à Polícia Federal também, nós estamos avançando. Agora, nesse processo, nós sempre vamos estar sujeitos a um tropeção. Por isso é que eu acho o seguinte: O sistema funcionou? Eu acho que sim. Podia funcionar melhor? Acho que sim. Mas ninguém ficou devendo, acho, sinceramente, que ficou devendo nada nesse conjunto não. Essa é a minha opinião, Senadora.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JAMIL MURAD

(PcdoB-SP): O Deputado Eduardo Paes pediu para fazer uma pergunta.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Na verdade eu quero agregar uma informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JAMIL MURAD

(PcdoB-SP): Para encerrar.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Doutor Gustavo, esse é um tema que me interessa particularmente, portanto, existem pessoas que vêm alertando, chamando a atenção da CPI, eu queria chamar muito a atenção do Relator, o Deputado Osmar Serraglio, pra informação que eu presto agora. O fato é o seguinte: Repito, esse é um tema que chama a atenção não só dos membros dessa CPI, mas de diversas autoridades no país, muitas vezes na área de controle, e que não estão em setores que possam estar investigando isso e que têm sentido, lamento informar, um certo corpo mole das autoridades brasileiras em relação à identificação, Senadora Heloísa Helena, desses recursos no exterior. A boa notícia, que eu trago aos membros da CPI, é que toda a legislação americana, ela nos dá instrumentos que, facilmente, havendo uma requisição na forma devida, por parte do COAF, certamente o FINCEN, esse órgão colocado pelo Doutor Antônio Gustavo, pode dar essa resposta. A notícia ruim, que eu trago, Senhor Antônio Gustavo, é que nós tivemos mantido algum tipo de contato com o senhor Fox, que é o chefe, diretor desse departamento do FINCEN. Temos tido algum contato com o senhor Mark Monborn (F), que é assessor, aliás, subdiretor, sub-secretário do Tesouro americano e a notícia ruim é que, pelo menos as informações que nos chegam, é que o senhor Fox desconhece o caso brasileiro, não tem mais detalhes do caso brasileiro e não é um caso exatamente irrelevante e tem se cobrado e a opinião pública e a sociedade têm cobrado uma ação contundente das autoridades brasileiras, o senhor Fox desconhece o caso e, enfim, e tenho alguns documentos que podem mostrar que ele não tem completo, não tem a ciência de, sequer desses requerimentos chegando lá. Eu tenho certeza

que foi, mas talvez as autoridades brasileiras não tenham tomado o cuidado de subsidiar os requerimentos da forma da legislação americana, que pode ser acessada pela Internet. Aliás, foi o que fiz. Aí eu peço, Deputado Asdrúbal, um minuto da paciência do senhor e dessa Comissão, mas esse órgão, o FINCEN, a sessão 314 desse, o chamado “Ato patriota”, ou a lei patriota, aquela lei criada a partir do 11 de setembro, deixa muito claro o papel do FINCEN, esse órgão ligado ao Tesouro americano, na identificação desses episódios que envolvam movimentação financeira. E aí fala, repito, basicamente de terrorismo e lavagem de dinheiro. E aí enquadra dentro de lavagem de dinheiro a corrupção política. E uma simples olhada aqui, está em inglês o texto, mas se pode ver qual é o papel do FINCEN e o poder que tem o FINCEN que era uma informação que parece que o Doutor Antônio Gustavo também não detinha. Eu vou lhe entregar, depois, a cópia desses documentos, que eu peguei na Internet por simples curiosidade, mas que explica a capacidade e os poderes outorgados ao FINCEN, esse órgão que é a contra-parte, o órgão irmão do COAF no exterior, e que tem poderes para quebrar sigilo, tem poderes para agir, aliás, eles dizem aqui que, a cada duas semanas, o FINCEN recebe de todas as instituições financeiras, em mais de 44 mil pontos de contato em todos os Estados Unidos, mais de 24 mil instituições financeiras, recebe informações dessas movimentações financeiras. Depois, deixa bem claro aqui quais são os critérios para identificação do que seria lavagem de dinheiro. Está aqui, numa determinada seção, quais são os critérios para lavagem de dinheiro. E um pouco mais a frente, nesse ato, deixa muito claro que corrupção-propina de oficiais públicos, de servidores públicos, de autoridades, são caracterizados como lavagem de dinheiro. Portanto, todos os elementos que estão aqui colocados... O FINCEN, aí a outra boa notícia que eu passo ao senhor hoje, pelo jeito, não se está dando a importância que se deve ao COAF nesse episódio, o FINCEN só aceita, e, aliás, informou isso e eu quero lhe dizer que eu vou preservar todos esses documentos que eu detenho dessa resposta, dessa troca de informações, mas, certamente, mostrarei ao senhor e ao Relator numa oportunidade adequada, mas todos esses documentos mostram o diretor do FINCEN, que tem todos esses poderes, dizendo que, para que ele possa encaminhar esses requerimentos, para que ele possa encaminhar essa investigação e utilizar os seus poderes, a legislação americana, por mais poderes que dê a ele, exige um requerimento formal da sua co-irmã brasileira e no e-mail ele diz explicitamente, o COAF, e esse pedido tem que estar muito bem fundamentado, com todos os elementos identificados no processo de

investigação, até agora, para que, aí sim, o FINCEN possa proceder às investigações. Diante dessas informações, senhor Relator, que eu passo aqui, e todas essas informações estão documentadas e eu tenho, de uma forma ou de outra, tido acesso a informações que mostram contatos com pessoas importantes do Tesouro americano e do FINCEN, inclusive o Sr. Fox já conversou por telefone a respeito dessa questão, ele foi informado, por telefone, a respeito dessa questão, é mais do que necessário que nós tenhamos a clareza, Deputado Asdrúbal, que pela compreensão das autoridades norte-americanas, das autoridades do Tesouro americano e aqui, eu não estou me referindo à Procuradoria de Nova Iorque, que virou meio que moda, depois do caso Banestado, como as contas eram em Nova Iorque, virou meio que moda, todo mundo meio que vai para o, parece que diligente senhor Morgantown, chefe da Promotoria de Nova Iorque, mas, na verdade, o caminho que as autoridades brasileiras devem seguir, é o Tesouro americano, o FINCEN que é o órgão irmão do COAF, no governo americano, para esse tipo de resposta, para esse tipo de investigação que nós estamos procurando, e há necessidade de que o COAF faça esse requerimento devidamente fundamentado. Portanto, o que eu gostaria de solicitar, é que nós pudéssemos, senhor Relator, com a presença do Presidente, conversar um pouco sobre o assunto depois dessa reunião, que V.Sa. pudesse nos apresentar a maneira como esse requerimento foi elaborado que nós pudéssemos, com as informações que detemos aqui na CPI, que talvez o COAF ainda não detenha, ajudar na elaboração desse requerimento, porque o FINCEN já informou que a única maneira deles prestarem alguma informação e prosseguirem numa investigação, nesse caso de corrupção política e de lavagem de dinheiro, será através de uma solicitação do COAF. E se o COAF não está tratando isso com prioridade absoluta, como me pareceu aqui hoje, nós vamos ficar, senhor Deputado Asdrúbal, sem resposta, sem informação. Portanto, eu queria manifestar, mais uma vez, diante esses elementos, a minha surpresa e a necessidade de talvez chamar a atenção do COAF para dizer que as autoridades, a autoridade brasileira responsável por conseguir esta informação, ou serão os senhores ou, pela própria interpretação, das autoridades americanas, não vai ser o Ministério da Justiça ou qualquer órgão do Governo Brasileiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Essa Presidência agradece a valiosa colaboração de V.Exa., Deputado Eduardo Paes, que é um estudioso e competente parlamentar, mas ainda permanece naquela dúvida. Não há, realmente, nenhuma dúvida quanto a que o relacio-

namento do COAF com o FINCEN poderá trazer as informações para o COAF. A dúvida que permanece, que ainda reside é se estas informações poderão ser compartilhadas com esta CPI, em função do tratado. Por esse motivo, solicitei à assessoria jurídica do Senado que elaborasse um parecer com base no tratado para nos informar se estas informações, uma vez trazidas ao COAF poderiam ser ou não compartilhadas com essa CPI.

DEPUTADO EDUARDO PAES (PSDB-RJ): Senhor Presidente, só para um esclarecimento, eu confesso que até a reunião de hoje, eu confesso que até chegar nessa reunião, eu estava até preocupado que a CPI pudesse ter acesso às informações. Hoje, eu não estou mais preocupado com isso. Eu acho que a nossa preocupação deve ser a seguinte: Essa é uma investigação complexa, que vai demorar tempo e que, dificilmente, nós vamos conseguir, como CPI ou como investigadores parlamentares, dar resposta à sociedade brasileira. Nosso papel, aqui, será muito mais de cobrança àqueles que permanecerão, o Estado brasileiro que permanece investigando isso. Esse será o nosso papel. Quem esperar mais do que isso, “vai dar com os burros n’água”. Portanto, o que eu estou impressionado aqui hoje, e diria, de certa forma, indignado, é que me parece que não é só o fato de nós não termos acesso a essas informações, o que me indigna, aqui, e o que me pareceu, aqui, depois de ter ouvido e feito o questionamento que fiz ao senhor Gustavo, é de que o órgão que, pelos critérios da legislação americana, pode receber essa informação e pode sugerir, solicitar essa investigação, não tomou as providências com a ênfase necessária. Pode até ter enviado requerimento, mas disse aqui o senhor Antônio Gustavo, primeiro, ele não sabia se isso tinha sido feito, depois, ele me disse, foi informado, depois de consultar, de que a resposta não tinha chegado ainda. Portanto, é claro que um caso como esse não está sendo tratado como prioridade pelas autoridades brasileiras. Eu não quero nem mais saber do que eles vão investigar, eu quero é que esse Estado brasileiro, que eu confio, que funciona nesse governo e no outro e que independe de partido político ou de ideologia, eu quero é que esse Estado Brasileiro continue investigando essa questão para que isso não fique como mais um dos elementos do varal de impunidade da história brasileira. Me parece, que se nós continuarmos caminhando do jeito que estamos caminhando, nós vamos ter isso. Portanto, não é nem mais uma questão, Deputado Asdrúbal, do nosso papel, aqui, de ter essa informação para nós processarmos. É sim, de cobrar das autoridades brasileiras, que têm competência para isso e eu estou afirmando, e eu já ia afirmar isso aqui hoje, pelas informações que

já detinha, mas as informações e a maneira como o Dr. Antônio Gustavo me respondeu, mostram que, de fato, é mais grave a situação do que eu imagino. Não se está procedendo a essa investigação da conta no exterior com a seriedade necessária, com os elementos que se dispõem. Portanto, nós precisamos cobrar isso da autoridade, porque eu tenho a convicção de que estes dois atores que estão aqui, diante de todos nós, são atores que representam o Estado Brasileiro, e que não têm qualquer tipo de objetivo político-eleitoral. Mas nós precisamos pressionar, diante de tanto trabalho que tem essas autoridades, nós precisamos pressionar, senhor Presidente, para que o COAF, imediatamente, faça esse requerimento à autoridades americanas, justificando e que passe, a partir de hoje, a fazer uma cobrança intensa, para que nós possamos, a sociedade brasileira possa ter uma resposta, é dinheiro público que foi parar na conta do exterior do publicitário do Presidente da República. Portanto podem jurar de pé junto que fulano ou beltrano não sabiam, mas o fato é que isso aconteceu e o ator que recebeu, confessou aqui, aliás, veio para cá contar, sem que nós pedíssemos pra ele contar, sem que nós, sequer o indagássemos. Portanto, nós não estamos tratando de algo, aqui, que é uma especulação política de um ator do PSDB do Governo passado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Essa Presidência avaliza a preocupação de V.Exa., Deputado, e apela ao senhor Presidente do COAF, no sentido de que possa reiterar, com maior ênfase, o pedido que já fez dos dados que tanto interessam para que se desvendem essas irregularidades e ilegalidades que estão na pauta e na ordem do dia. Mas, quero passar a palavra a V.Exa., para suas considerações finais-- Me desculpe, o Deputado Carlos Willian pediu a palavra por três minutos.

DEPUTADO SÍLVIO TORRES (PSDB-SP): Senhor Presidente, eu também queria ter a palavra no final, apenas para uma informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Perfeitamente.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Senhor Presidente, (falha no áudio) eu gostaria que voltasse o relógio, mais trinta segundos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Por favor, três minutos.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Bom, Senhor Presidente, eu gostaria de informar que a sub-relatoria do IRB, nós acabamos de ouvir o depoimento do Doutor Carlos Murilo Goulart Barbosa, ex-diretor do IRB, na sala aqui ao lado, e, com isso, nós já estamos acabando um dos elos de investigações por possíveis irregularidades no IRB, dentro de um dos

casos que é a Companhia, de sinistro de liquidação fraudulenta, que é a Companhia Guaratinguetá. Mas não poderia deixar a oportunidade de vir aqui, senhor Presidente, primeiro para parabenizar V.Exa., que tem conduzido, como Vice-presidente e, na maioria das vezes, como Presidente dessas sessões, ao Senador Delcídio Amaral e, principalmente, ao Deputado Osmar Serraglio, que nós temos visto pela televisão e nós estamos sendo testemunhas da tenacidade, da competência e acima de tudo, da hombridade que o Deputado Osmar Serraglio está tendo para enfrentar forças ocultas que estão querendo desestabilizar o trabalho desse Relator. Gostaria de parabenizá-lo em dizer que, nesta Comissão, pelo menos é o que nós sentimos de todos os membros. Aqui não existe acordo para salvar ninguém. Aqui não existe acordo para deixar de trabalhar. Aqui não existe acordo para deixar de investigar ninguém. Tanto é, meu caro Relator Osmar Serraglio e meu caro Presidente Asdrúbal, que amanhã nós vamos ter a oitiva do senhor Rodrigo Botelho Campos, que foi diretor de Furnas e nós estávamos investigando uma linha referente ao IRB que é a ajuda, ou seja, a facilidade que eles davam para os blockers (F) (soa a campanha). Falta um minuto? Que existia o favorecimento de blockers(F), na contratação de resseguros de grandes empresas. Mas nós conseguimos, senhor Presidente, em apurar somente o fato do IRB, em chegarmos a algumas conclusões e não querendo precipitar, nós estamos vendo que existe, na verdade, dentro de Furnas, um longo caminho onde possa existir desvio de recursos públicos. Portanto, senhor Presidente, amanhã, com este depoimento, e eu peço ao senhor mais um minuto quando terminar o tempo, amanhã com esse nosso depoimento, talvez nós vamos conseguir chegar ao ex-diretor Dimas Toledo. E a partir daí, nós começamos, realmente, a desvendar para sabermos sobre esse documento que todos falam, todos dizem, mas que esse documento não aparece e dizem que está na Polícia Federal, um documento robusto, com provas consistentes que existe contra Deputados, que ainda possam cassar Deputados. E aí, senhor Presidente, essa CPMI não pode ficar a reboque nem da imprensa, nem da Polícia Federal e nem tampouco de suposições e de boatos. Eu quero adiantar, senhor Presidente, que eu vou estar apresentando na nossa próxima reunião administrativa, um requerimento ao diretor da Polícia Federal para que ele manifeste ou talvez para que ele venha aqui depor, para que ele deponha ou para que ele encaminhe para essa CPMI esses documentos que dizem ser robustos, porque, se na verdade, existem esses documentos, a CPMI tem o direito de saber e tem o direito de investigar para saber se realmente existe mais um sistema de corrupção e

existe mais um sistema para beneficiar Deputados e para comprar votos aqui dentro do Congresso Nacional. Então, senhor Presidente, amanhã, através desse depoimento, eu já estou adiantando que, com essas provas que nós estamos obtendo junto com o Tribunal de Contas da União, são documentos fartos que nós podemos até convocar o senhor Dimas Toledo nessa Comissão e possivelmente, e fatalmente, nós já vamos requerer, Presidente Asdrúbal, à Polícia Federal que nos encaminhe o documento, para nós termos certeza se realmente existe, se é robusto e se tem alguma coisa que a sociedade brasileira precisa saber. No mais, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a V.Exa. e, para encerrar, passo a palavra ao Deputado Silvio Torres por três minutos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Senhor Presidente, senhor Relator Osmar Serraglio, gostaria de pedir um minuto para V.Exa. para fazer um comentário. Provavelmente, o assunto já foi abordado, mas eu quero, se foi abordado, reforçar a gravidade da denúncia da revista Veja essa semana, sobre o novo envolvimento do senhor Duda Mendonça, a nova conta que surgiu foi dada a público e que acrescenta, para todos nós, eu acho que mais uma necessidade de esclarecermos o papel do senhor Duda Mendonça em todo esse esquema que nós estamos apurando há tanto tempo, especialmente, dado ao fato do testemunho que ele já deu aqui na nossa CPI. Aliás, diga-se de passagem, foi espontâneo, ele se ofereceu para vir aqui, e, com o tempo, nós estamos descobrindo, está sendo revelado que ele nos mentiu o tempo todo. Fez dessa CPI um palco para tentar, a partir daquela atitude, talvez se livrar de todas as irregularidades e ilegalidades que cometeu e, principalmente, talvez se desvincular de todo esse processo no qual ele está metido da cabeça aos pés. Senhor Relator, senhor Presidente, eu queria deixar, em primeiro lugar, deixar como sugestão, que o Relator fizesse uma avaliação sobre trazer novamente o senhor Duda Mendonça para ser ouvido nessa CPI. Nós estamos caminhando, eu acredito que para a fase, se não a final, mas a fase quase final da nossa CPI, especialmente no que diz respeito à elaboração de um relatório. Eu não acredito que seja possível V.Exa. encerrar o seu relatório sem que V.Exa. possa ouvir algumas pessoas que já depuseram aqui na CPI e que trouxeram para cá muito mais do que mentiras [soa a campainha], trouxeram para a nossa CPI artimanhas que precisam ser desmontadas e que se não forem desmontadas, desarticuladas, V.Exa. pode acabar sendo enredada por elas, especialmente quando se ouve falar que se busca um

relatório alternativo ao seu, busca-se a idéia de alguém apresentar um relatório diferente do Relator, o que seria, realmente, para nós todos, bastante pesaroso, depois de todo esse trabalho, estarem discutindo um relatório novo, mas eu acho que o tempo que nos resta seria de fundamental importância que nós aproveitássemos para algumas oitivas importantes e focarmos em fatos importantes e determinantes dessa CPI. Quero deixar essa sugestão, para que V.Exa. reflita sobre a idéia de trazer o seu Duda Mendonça; se V.Exa. tiver necessidade, eu posso formular o requerimento, oficialmente, que eu acho necessário. E uma segunda, questão senhor Presidente, só para encerrar: É para saber de V.Exa., eu já fiz outro dia essa mesma inter-rogação, saber de V.Exa. se a base de dados da CPI do BANESTADO, já estamos de posse dela, se ela já foi enviada do Senado para cá, porque apesar de pedida, apesar de prometida, não foi. Nós gostaríamos de saber a razão porque não foi, porque nós temos nos defrontado, a todo tempo, com referências, com pessoas envolvidas já na CPI do BANESTADO, que acabaram sendo envolvidas também na nossa CPI e referências, enfim, muitos fatos que ligam as duas CPIs. Eu acho que era de fundamental importância que nós tivéssemos acesso, especialmente o Relator tivesse acesso a essa documentação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Silvio.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Atenderei V.Exa. logo a seguir, aliás, vou fazer um apelo. O nosso palestrante já está aqui há muitas horas. Nós vamos ter, logo a seguir, uma nova palestra, de maneira que nós poderíamos, logo após passar a palavra ao palestrante para seus, suas considerações finais, V. Exa. Poderia, no início da outra reunião, que é logo a seguir, os palestrantes já estão aí, usar da palavra, para que nós pudéssemos liberar o nosso convidado, que veio aqui, com tanta presteza e que foi muito importante para esta Comissão. Mas, Deputado Silvio, vou começar a responder de trás para frente. Primeiro, com relação a BANESTADO. V.Exa., na última reunião, fez a indagação e eu lhe respondi que ainda não tínhamos recebido nada. Continua na estaca zero. Também ainda não recebemos nada do Senado. A outra indagação de V.Exa. era sobre...

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Sobre o senhor Duda Mendonça, sobre a denúncia da revista Veja e a proposta de que ele seja ouvido novamente por essa Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Aí, V.Exa. deverá formalizar o

requerimento para ser aprovado na próxima reunião administrativa. A não ser que o Relator decida convocá-lo *ex officio*.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Então, de qualquer forma, eu estarei fazendo o requerimento oficialmente e o Relator pode--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): E tem mais uma outra indagação que é sobre... Aí não é uma indagação, é o posicionamento de relatório paralelo. V.Exa. sabe melhor do que eu, que o Regimento permite o voto em separado. Este voto em separado é regimental, é um direito que é constitucional. E nós não podemos nos furtar a submeter, evidentemente, o relatório do Relator será submetido à votação e voto em separado também será submetido. É evidente que, se o relatório for aprovado por maioria, está prejudicado o voto em separado, porque é minoria. Mas, regimentalmente, não existe um relatório paralelo. Existe um voto em separado que poderá se transformar num relatório se for o voto vencedor.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu só estou fazendo o registro, eu sei que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Eu faço esse registro, até para que a imprensa tome conhecimento da posição correta: Não existe relatório paralelo. Pode existir um voto em separado, que se vencedor, poderá se transformar no relatório--

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Certo, agora isso, depois--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Só um esclarecimento, Presidente, só um esclarecimento, Presidente. O jornal Folha de São Paulo colocou no painel, dias atrás, que este Deputado seria autor, estaria sendo sondado para fazer um relatório em separado. Eu não sei de onde saiu isso, não fui consultado, não sei a origem, até hoje, e eu tenho, os senhores todos e a opinião pública e os jornalistas que acompanham sabem que eu tenho lutado para contribuir para que o relatório do Relator Osmar Serraglio, seja o mais perfeito possível. Tanto é, que eu tenho trabalhado, que eu sou um dos parlamentares que mais luta para que não seja um relatório faccioso. A Carta Capital: “As contas de Azeredo não fecham, são 100 milhões”. Está provado que o documento mostra que era autêntico o relatório apresentado, dando a origem do dinheiro e a destinação do dinheiro naquela conta de 98. Então, eu tenho lutado para contribuir para o relatório do Relator Oficial e eu não seria, eu não aceitaria ser o Relator --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Jamil, nós conhecemos V.Exa., sabemos da sua seriedade e jamais

acreditávamos que V.Exa se prestasse a isso. Para, para--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Fazer relatório paralelo eu não faço, agora--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): O que nós não gostaríamos, Deputado--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): (inaudível)... Eu tenho lutado e vou lutar até o fim para o relatório ser um relatório completo. Inclusive, quando pega, por exemplo, a sociedade fala: “Eu não quero pizza”. Agora em São Paulo, lá no meu estado, quando os meus amigos pegam essa Carta Capital, aqui, com a capa, com o ex-Presidente nacional do PSDB, então falam o seguinte: “ Ô Jamil, não é pizza porque já cassaram Deputados do PT, fizeram isso e aquilo. Muito bem. Agora pode ser meia pizza, porque vocês não querem colocar o Azeredo? “ Então, eu não quero nem pizza, nem meia pizza. Eu quero que o relatório realmente seja--

DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): A preocupação de V.Exa. tem sido constante para que esta CPI não se transforme em pizza e nem vai se transformar. Agora, também não poderemos aceitar--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Ela não tem jeito de se transformar, nem que queiram, ela já produziu efeitos que não... É frase de efeito já superada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): O que nós não podemos aceitar também, em hipótese alguma, é que ela seja transformada em síndromes: Síndrome de Delúbios, Síndrome de Azeredos e etc. O que nós temos é que apurar, seja de A, de B ou de C, apurar e encaminhar às autoridades competentes. Esse é o nosso dever e isso nós vamos fazer, e além de apurar a parte, digamos assim, coercitiva, nós estamos hoje iniciando um trabalho que eu reputo dos mais relevantes, que é exatamente a parte propositiva para a legislação brasileira, no que tange ao combate à criminalidade. Este talvez seja o trabalho mais importante da Comissão. Então, para encerrar.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Só, não (risos). Sei que sabe V.Exa. que eu costumo adivinhar o pensamento de algumas pessoas, já disse à V.Exa. e adivinhei, mas, não é sobre isso. É só no sentido, só deixar registrado que, como está essa polêmica de relatório paralelo, relatório substituto, substitutivo, emenda de qualquer coisa, só para deixar absolutamente claro. No nosso caso específico, a nossa posição de independência, nós só poderíamos falar de qualquer relatório se víssemos o relatório. Os substitutos, nós não vimos o relatório ainda, então,

temos a obrigação de não fazer nenhuma suspeição sobre o Deputado Osmar Serraglio, que tem feito um esforço gigantesco, no sentido de garantir um procedimento investigatório com rigor ético implacável, a isenção técnica, como manda a lei, como cobra a sociedade. Agora, é evidente que qualquer possibilidade de emendar, apresentar substitutivo ou qualquer coisa, só poderá acontecer, no nosso caso específico também, após a apresentação do relatório do Deputado Osmar Serraglio, que, como não foi apresentado, emendado não poderá ser, nem com o meu exercício de adivinhação--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Regimentalmente, V.Exas. poderão pedir vistas.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Claro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): E com o voto em separado.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): E aí, democraticamente, se decide pelo voto. Para encerrarmos, nós queremos agradecer a participação de V.Sa., que foi muito importante, volto a dizer, e que, certamente, ainda vai colaborar conosco, nessa parte propositiva que reputo de fundamental importância para os trabalhos dessa Comissão. V.Sa tem a palavra para as considerações finais.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Deputado Asdrúbal, só um momentinho. Porque, como eu recebi um documento aqui, então eu, de qualquer jeito, vou repassar o documento, tanto para o Deputado Onyx, como para os representantes do COAF também, não vou fazer a leitura do mesmo porque não sei ainda a veracidade, mas passarei tanto para o Relator como para os representantes do COAF porque diz respeito, exatamente, ao COAF. Só para depois não dizer: "Entreguei à Heloísa e ela não repassou".

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senadora. Com a palavra, V.Sa., senhor Gustavo.

SENHOR ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES: Muito obrigado, Presidente. Primeiro, foi um enorme prazer estar aqui, quer dizer, o COAF tem procurado, dentro das suas limitações, contribuir o máximo possível. Eu me recordo de um requerimento que nós recebemos pedindo que o COAF disponibilizasse duas pessoas para ajudar nos trabalhos da CPI e eu tive que ligar, se não me engano, para o Deputado Carlos Sampaio, tive que ligar para ele e pedir desculpas, e falei pra ele: "Deputado, o senhor está levando 20% da minha força de trabalho". Aí, negociamos com um só,

que agora é o nosso Diretor, é o Ferreira que está aqui do meu lado. Mas então, quer dizer, do ponto de vista de boa vontade existe. O Deputado Eduardo não está mais, eu lamento que tenha transmitido essa imagem de descaso que parece, aparentemente, ele percebeu, mas é que o final do ano passado foi um final muito complicado. Eu tive uma série de eventos seguidos no Exterior, duas reuniões seguidas da ENCLA, da definição da estratégia da Argentina na posse do GAFI-SUD e, no caso, eu reconheço um descuido meu, eu não me utilizei no andamento do que está havendo. No caso em questão, nós fizemos consultas a vários países. Naqueles países em que eu tinha preocupação de resposta, que pela tradição histórica não respondiam, então eu liguei e nós conseguimos respostas, algumas até... O fato de responder já era inovador, não a substância da resposta, necessariamente. O caso do FINCEN, nós temos tido excelente relacionamento com ele, realmente, nunca estive nas nossas preocupações se íamos ou não receber a resposta deles. Estou certo de que receberemos. O mecanismo de consulta das unidades de Inteligência é regulado pelo Grupo de Egmond, existe uma série de regras, isso é feito por um mecanismo que já existe, um mecanismo seguro que, só para vocês terem uma idéia, isso gera, a cada minuto, uma senha diferente para permitir esse intercâmbio. E essa consulta já foi feita desde meados do ano passado. De fato, olhando agora, passa muito tempo e, realmente, de fato, eu poderia ter cobrado. Então explica, mas não justifica. De qualquer forma, deixar certo o seguinte: O COAF tem feito o possível, dentro do conjunto das nossas atribuições, que são várias, dentro do volume e do crescimento sentidos, a gente tem feito um esforço grande para isso. Eu acho que tem muita coisa ainda para melhorar, mas que ficasse claro que não falta boa vontade para isso. Nós temos que melhorar os sistemas, mais gente. Agora, eu perguntaria, qual é o órgão da Administração que não vai dizer que precisa de gente? O Banco Central, a polícia e tantos outros... A diferença é que somos tão pequeninhos, que uma pessoa, então, é realmente significativa. Então, nós precisamos crescer para poder ter o mínimo de capacidade. Não só na área de Inteligência, na área da parte de supervisão, aplicação de penas, na parte internacional, que nós temos um papel, nós representamos o país em vários fóruns. Então, isso tudo, nós temos feito o possível, isso graças a uma equipe excepcional, que já estava quando eu cheguei no COAF, eu trouxe, eu fui trazendo pouca gente, conforme a coisa foi surgindo. Acho que, praticamente todos são funcionários de carreira, de vários órgãos da Administração, o Doutor Ferreira aqui, era da Caixa; nós temos gente do Banco Central, alguns

aposentados, outros ainda na ativa, temos gente de várias carreiras. Então, é um órgão que ele ainda precisa se expandir um pouco nessa área, mas eu tenho certeza que vai ter todo o apoio do Ministério da Fazenda para que isso continue. E podem continuar contando conosco. Quando o Deputado Osmar Serraglio esteve visitando lá o COAF, foi logo depois da questão da conta, nós explicamos para ele que, para podermos fazer a consulta aos Estados Unidos, era necessário recebermos informações da CPML e isso tomou algum tempo, acabamos recebendo e finalmente, fizemos a consulta. Então, eu posso reiterar a consulta dentro desses mecanismos que eu disse, seguros de informação, e nós vamos continuar trabalhando. E mais uma vez, como eu disse, nós vamos estar sempre sujeitos a erros, mas não porque haja qualquer vontade em encobrir isso. Eu tenho dois filhos, são adolescentes, quer dizer, eu estou pensando em que país nós vamos deixar para eles. Então muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Nós que agradecemos a V.Sa. e reiteramos o pedido no sentido de que volte a contribuir conosco sempre que necessário. Vou suspender por cinco minutos a reunião, cinco minutos, já que os palestrantes já estão aí, já aguardando há quase uma hora, não é? De maneira que, a seguir, vamos recomençar os trabalhos.

A reunião foi suspensa às 15:51

A reunião foi reaberta às 16:03

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro **reaberta** a reunião. E solicito à assessoria que faça adentrar, ao recinto e tomarem assento à mesa os senhores Sérgio Darcy da Silva Alves, Diretor do DINOR, do Banco Central, e Paulo Sérgio Cavalheiro, Diretor de fiscalização. Indago aos senhores parlamentares se desejam manter a lista de inscrição ou se abrem uma nova lista?

>> Nova lista. Nova lista.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Então, sobre a mesa a lista para inscrições. Queremos dar as nossas boas vindas aos nossos ilustres palestrantes, e indago ao Sr. Sérgio Darcy da Silva Alves, se inicia a palestra e depois passa a palavra ao Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro, ou... Pode ser? Então, passo a palavra a V.Sa. pelo prazo de 30 minutos.

>> [inaudível].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Já foi explicado.

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Uma boa tarde a todos. Agradeço o convite para aqui comparecer, para falar sobre a atuação do Banco Central no tema em questão. Eu falarei pouco sobre a minha

área. Sou Diretor de normas. O Paulo tem muito mais a tratar com relação à questão do acompanhamento que é o ponto forte, dessa questão. Eu digo que o Banco Central, em cumprimento à exposição da Lei 4595 de 31 de dezembro de 1964, ele “exerce a regulação e a fiscalização das instituições financeiras instaladas no país, bem como, atua no sentido, do funcionamento regular do mercado cambial. Deparando-se freqüentemente com situações de procedimentos suscetíveis de serem utilizados para a prática e lavagem de dinheiro. Compete ao Banco Central e as instituições financeiras, desenvolver mecanismos para identificar operações e situações suspeitas. Com vistas à comunicação as autoridades responsáveis pela condução das investigações necessárias, cabendo a essas, quando for o caso, a devida persecução criminal”. Nesse ponto eu queria só destacar alguns pontos, de uma circular, que logo após a edição da Lei 9.613, ela é de 98, a Lei 9.613, e ela foi decorrente também de um grande debate do Governo, na oportunidade, diversos segmentos participantes, foi resultante de um grande debate de regras internacionais. É uma lei, que já tem que apenas de alguns anos decorridos, é uma lei bastante moderna. A Circular 2852 do Banco Central, foi baixada em 98 também, e ela determina que instituições financeiras, demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estão obrigadas a manter atualizadas as informações cadastrais dos respectivos clientes. Observadas, quando for o caso as exigências e responsabilidades definidas na Resolução 2.025 de 24 de novembro de 1993, e modificações posteriores, essa, abro aqui um, parênteses também, para mencionar que essa Resolução 2.025, o Paulo vai falar um pouco também sobre ela. E ela está sendo objeto de debate, com o Congresso brasileiro também, com a sociedade e vamos aprimorá-la posteriormente. Devem as instituições financeiras manter controle de registros internos consolidados que permitam verificar além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondências, movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira. A norma mais recente do Banco Central persegue a idéia internacional de conheça o seu cliente. A responsabilização da instituição financeira, do Gerente da instituição financeira nesse conhecimento. E por último, manter registro na pela forma a ser estabelecida, pelo Banco Central do Brasil, de operações envolvendo a moeda nacional ou estrangeira, títulos de valor imobiliário, metais ou qualquer outro ativo ou passivo, se convertido em dinheiro. Essa circular, e caso circulares posteriores, detalham com bastante ênfase como devem ser procedidas essas anotações, registros. Bom, nesse escopo de atuação, o Banco Central tem leva-

do ao conhecimento do Ministério Público Federal e ao Conselho e Controle de Atividades Financeiras do Gustavo, o COAF, as operações e situações suspeitas com indícios de crime contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro, em obediência ao disposto na Lei 9.613 de 13 de março de 1998. Eu gostaria de falar também, rapidamente sobre as metas, da estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro, ENCLA, foram estabelecidas 43 metas, já em fins de 2004 e a meta de responsabilidade do Banco Central, tratava da implementação do cadastro nacional de correntistas e a esse respeito, foram editadas duas circulares, a Circular 3287, posteriormente alterada apenas um Artigo pela Circular 3296, a Circular 3287 de 21 de julho de 2005, que tratava da constituição e implementação do Banco Central do cadastro de clientes no sistema financeiro nacional... O Paulo também que é o diretor responsável pela implementação. Ele falará, também, um pouco a respeito. Um ponto importante que eu gostaria de destacar, entre as metas ENCLA para 2006, a primeira meta tem como responsável a CGU visando definir as pessoas politicamente expostas. Em atenção ao Artigo 52 da Comissão da ONU contra corrupção e a recomendação número seis, do Grupo de Ação Financeira Contra Lavagem de Dinheiro, o GAFI. Esses indivíduos, as pessoas politicamente expostas, são pessoas que, exercem ou exerceram funções públicas relevantes, como, por exemplo, Chefes de Estado, altos quadros políticos, altos cargos governamentais, do judiciário, militares, altos cargos em empresas públicas e funcionários importantes de partidos políticos. Também, o conceito se estende aos membros da família e pessoas muito próximas às pessoas politicamente expostas. O Banco Central, uma vez definidas... Eu quero frisar, essas pessoas pela CGU, vai juntamente com CVM, COAF, SUSEP e SPC nos termos da meta número cinco, regulamentar na órbita do Banco Central, as obrigações do sistema financeiro em relação a essas pessoas. Uma idéia, por exemplo, seria identificar as pessoas no Cadastro Nacional de Contribuintes, as pessoas acima referidas, de forma a dar o tratamento adequado às contas e operações de sua titularidade. Esse é um ponto também que é um projeto para 2006 para dar transparência a essas pessoas. E o acompanhamento para as instituições financeiras. Eu vou destacar... E também com relação ao tema, o Paulo também tem muito mais a falar, talvez, sobre a variação das recomendações do GAFI e dizer que claramente o Banco Central, quer dizer, o Governo Federal, de modo geral, com as entidades responsáveis como o Banco Central, estão dentro da avaliação e recomendação do GAFI, bem. Talvez, o Gustavo tenha falado, bem enquadrada nas normas

internacionais a respeito. Então esses são os pontos que eu gostaria rapidamente de destacar e me coloco à disposição de todos para o debate a seguir.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Entendo que o Dr. Paulo Sérgio Cavalheiro, complementará as informações prestadas pelo Sr. Sérgio, de maneira que passo então a palavra ao Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Muito obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores Deputados e Senadores, muito boa tarde. Senhoras e senhores, eu gostaria, antes de mais nada, deixar a critério de V.Exa. a distribuição (?). Eu trouxe algum material que nós não preparamos uma exposição em *slides*, mas eu tenho o material aqui para orientação talvez para facilitar as perguntas que eventualmente venham--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Solicito à assessoria que faça a distribuição aos parlamentares.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Bem, nós podemos começar por falar sobre a atuação do Banco Central, o que é que se espera, qual é o escopo da fiscalização do Banco Central nesse tema mais específico de prevenção à ocultação de valores e lavagem de dinheiro. O Banco Central, ele determina através das suas normas as cautelas e as recomendações e os requisitos que os bancos e outras instituições devem adotar nas suas operações e na identificação dessas operações e de seus clientes. Nós sabemos que essas operações bancárias ocorrem aos milhões, aos milhares e aos milhões. Portanto, cabe ao Banco Central verificar se esses bancos estão preparados através de seus controles internos, para que se evite a utilização, o máximo possível, às vezes não é possível, mas de uma maneira mais macro, a utilização de instituições para fins criminosos ou de ocultação de valores, seja o que for, na parte de desrespeito a qualquer regra em vigência no país. O Banco Central examina a política institucional da instituição a sua estrutura, procedimentos, ferramentas, se adota as políticas universalmente adotadas de "Conheça o seu cliente", seu funcionário. Se a auditoria interna da instituição dá atenção a esse tema e se treina seus funcionários para que, este processo de prevenção, combate à lavagem de dinheiro, seja corretamente levado a cabo pelas instituições. Nós temos que repetir aqui, Banco Central examina muito mais o processo em detrimento das transações. Até porque elas são em número de milhares e milhões. Então, o que nós temos que saber é se as instituições têm mecanismos notadamente os de informática, para que se detecte movimentos que aparentemente possam vir a representar uma operação com indício de irregularidade. Da mes-

ma forma, talvez até porque nós aqui no Brasil, tivemos um período bastante grande de extremo controle cambial, por dificuldades de saldo nas nossas reservas, o Banco Central, ao longo do tempo, desenvolveu, e eu posso dizer por experiência de verificar em outros países, um sistema bastante completo de acompanhamento das operações cambiais. Então, também nesse particular das operações, que envolvam exportação, importação ou outras transferências financeiras, de e para, o exterior. O Banco Central também faz trabalhos com vistas a aferir a observância pela as instituições e seus controles, além da aferição das normas, cumprimento das normas cambiais, se os controles estão adequados nesse particular. Além disso, como o Banco Central recebe informações que ele requisita das instituições, até do seu sistema informatizado, SISBACEN, ele também tem oportunidade de quando detecta na parte de câmbio, alguma operação que possa vir a representar alguma suspeita, o Banco Central também estende, e nesses casos requisita a operação aos Bancos para que ele examine com mais detidamente. Então, em resumo esta é a atuação do Banco Central. Ela se dá no âmbito de controle, de atuação do controle sobre as instituições financeiras, do risco que a instituição possa oferecer para que um determinado fato ocorra. Essa é a prática adotada universalmente, porque como eu disse, as operações ocorrem em número muito elevado e seria impossível, praticamente inviável se examinar uma por uma. Em relação à avaliação que se tem, do trabalho desenvolvido pelo Banco Central a esse respeito, o que nós tivemos no ano entre 2003 e 2004, recebemos a visita do Grupo de Ação Financeira Contra a Lavagem de Dinheiro, o GAFI, que fez uma extensa verificação, e eu tive oportunidade de acompanhar bastante, vamos dizer, amíúde, essa verificação, e o que nós pudemos constatar que é que o Banco Central, um país como o todo o Brasil, como disse meu antecessor aqui Antônio Gustavo, não está nos primeiros lugares, mas também não está na rabeira. Ele tem uma avaliação bastante favorável do GAFI. Especificamente em relação ao sistema financeiro, pode ser que a avaliação é mais favorável do que o restante do sistema avaliado no país para prevenção de lavagem de dinheiro, até porque me parece o sistema mais preparado, mais tradicional em lidar com operações financeiras. O que se nota, o único ponto que a nossa legislação não abrange, segundo o GAFI, seria uma ausência de uma legislação criminalizando o financiamento de terrorismo. Até porque esse não é um tema no Brasil que felizmente tenha tanta importância porque não se... Desconhecemos casos concretos, ao contrário de outros países que dão muita atenção a isso. Mas, no entanto, por questão

de cooperação internacional, caberia a gente examinar essa questão com mais atenção e sensibilizar inclusive, os senhores como parlamentares, para a inclusão deste tema, até por... Em termos de colaboração internacional. Em relação à política... Pessoas politicamente expostas, a tendência até então, internacional, é se verificar se um estrangeiro quando detém conta de movimentação, qualquer valor neste país, recebe uma atenção mais especial dos órgãos de investigação e de acompanhamento. No caso do Brasil, nós também não adotamos isso em relação a estrangeiros, nem em relação a brasileiros e residentes no Brasil. Até porque se presume que os mecanismos existentes já abrangeriam esse tipo de coisa. Mas é uma questão a ser examinada. Este ponto está sendo revisto e nós temos que, inclusive, em função do plano nacional de combate à lavagem de dinheiro, que isso se encontra no anexo, as metas das as quais o Banco Central participa, um dos temas é definir essa questão das pessoas politicamente expostas, se nós vamos incluir, inclusive, os próprios brasileiros, ao contrário da prática internacional que inclui apenas estrangeiros. Nós estamos também aí em conjunto, e é uma tarefa mais a cargo da área de normas, mas evidente que esse é um tema bastante específico, e a fiscalização atua bastante à área de normas, nós estamos aqui agora examinando nesse momento a revisão das normas do Banco Central que são a Resolução 2025, Circular 2852 e Carta Circular 2826, que são aquelas que tratam dos cuidados de identificação dos clientes e os mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro. A seguir, o Banco Central recentemente, em função de disposição legal do Governo Federal, criou o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro, que é mais um mecanismo para agilizar a investigação. Hoje, quando se quer saber, até hoje, porque esse cadastro já está praticamente pronto, ele está numa fase inicial de utilização, mas ele já está, por exemplo, disponível para o Banco Central. Logo, ele vai ficar disponível para órgãos externos. Hoje, quando se quer saber aonde uma determinada pessoa tem conta, nós temos que perguntar via circularização, do sistema aos bancos para que pesquisem em seus arquivos se determinada pessoa tem conta ou não. A partir da criação desse cadastro, essa investigação vai passar a ser automática pelo Banco Central, que vai dispor desse cadastro. Isso nós já temos utilizado para, por exemplo, no que se refere à CPI dos CORREIOS, embora em fase experimental, checar se as informações que estão sendo transmitidas ao Banco Central estão corretas. Ele vai ter também uma segunda fase, aonde um maior detalhamento será possível, e também nós temos em relação ao cadastro de clientes, uma proposta de alte-

ração legislativa tornando... Para que a própria lei que criou esse cadastro, dispunha a respeito das penalidades. Hoje se alguém informar errado o Banco Central vai ter que se valer de outra lei, da Lei Geral da 4595, para aplicar a penalidade. Nos anexos eu apresento, inicialmente, estatísticas a respeito desses trabalhos preventivos que o Banco Central realiza e seus resultados. Praticamente todas as instituições financeiras, bancárias, já passaram por esse tipo de trabalho. Se não uma mais de uma vez, evidente que às vezes problemas são encontrados. Termo de comparecimento é um documento que precede, ou que pode ser conjugado com o processo administrativo, é quando se quer dar ciência a mais alta administração de uma instituição supervisionada, pelo Banco Central, das irregularidades que foram encontradas. Nós já lavramos 11 termos, instauramos 11 processos administrativos punitivos, em relação especificamente à Lei 9.613. Em relação aos trabalhos de câmbio, como eles são mais recentes, nós realizamos 18 trabalhos. Em relação, de comunicações ao COAFI, em relação às suspeitas de operações cambiais que possam estar, tem alguma suspeita da parte do Banco Central, são 272 comunicações que o Banco Central fez de 2000 até hoje, e aí nós temos outros dados que são bastante expressivos em relação às comunicações de operações suspeitas pelos bancos ao COAFI. E também, em relação a saques que, a partir de 2003, os saques acima de cem mil reais, e depósitos também, passaram a ser obrigatórios, tiveram sua comunicação obrigatória, e nós já tivemos um montante de 233 mil comunicações ao SISBACEN que por sua vez transfere ao COAFI. E no anexo II, a gente lista aqui, nós listamos os tópicos que nós entendemos que seriam passíveis de exame importantes, no tocante à revisão da Resolução da 2025, que é a que trata da abertura e movimentação de contas correntes, que tem uma série, eu não vou ler aqui, os senhores podem ver, e tem também no anexo III, quais são as metas que cabem ao Banco Central nesse Plano Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro. Essas são as considerações que eu tinha inicialmente e fico à disposição de V.Exas, para os questionamentos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a V.Sa. e concedo a palavra ao Relator Onyx Lorenzoni.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O COAFI, que esteve aqui durante boa parte do dia de hoje, tem como fonte principal de seus cadastros as informações que são prestadas pelas instituições financeiras, segundo reconheceu o Sr. Gustavo Rodrigues, no depoimento prestado na manhã de hoje. A regulamentação das disposições constantes

no do Artigo 11 da Lei 9613, que dizem respeito à comunicação de operações suspeitas, relacionadas com a lavagem de dinheiro, no caso do sistema financeiro, são da competência do Banco Central do Brasil. O primeiro documento a esse respeito, foi a Circular 2852 de 13 de dezembro de 1998. Cujo Artigo 4º, determina que seja informada as operações suspeitas de valor igual ou superior a dez mil reais. Isso foi utilizado por várias vezes, por exemplo, pelo Banco Rural de que ele não estava obrigado antes de 2003 a prestar informações, a respeito das movimentações financeiras, só a partir de 2003 para frente. Só que a legislação, no nosso entendimento, não estabelecia o corte de cem mil, estabelecia o corte de dez mil. Então, talvez houve alguma coisa que nós gostaríamos de saber qual é a explicação, para que essa cobrança não fosse feita no sistema financeiro. E a defesa, por exemplo, do Rural é que só a partir da Carta Circular 3.098 de 11 de junho de 2003 é que a ali estipula, o valor de cem mil reais. O entendimento que nós temos aqui na CPI, é que as informações deveriam ser monitoradas pelo COAFI e controladas pelo Banco Central a partir dos dez mil reais. Considerado o elevado grau de dependência que a repressão ao crime de lavagem tem da correta informação prestada pelas instituições financeiras, é indispensável que todos os agentes envolvidos tenham a compreensão adequada das normas as quais se subordinam. Quais são então, o valor e as circunstâncias que determinam a obrigatoriedade dos bancos a informarem as movimentações financeiras dos seus clientes? Essa é a primeira pergunta. Quais os cuidados que o Banco Central adota para certificar que as informações prestadas pelos bancos, correspondem ao cumprimento correto de suas obrigações nesse assunto? Quando se verifica situação como a do Banco Rural, que informou terem ocorrido, 65 saques em dinheiro, todos com valor superior a cem mil reais na conta da SMP&B entre 31 de julho de 2003, portanto, após a vigência da norma, e 18 de maio de 2005, tem um interregno bastante curto, sem identificar, contudo, os sacadores desses recursos. Como é que o Banco Central avalia a atuação deste banco? Por que é que ele não cumpriu com as normas que deveriam ser exigidas? O Banco Central adota alguma iniciativa para suprir essas deficiências de informação enviadas pelos bancos de modo que o COAFI possa ter a informação completa? Assim como a conta atualizada aí do... A nova conta que surgiu do Duda Mendonça, por que é que ela apareceu? Porque lá tem uma lista aonde deve haver atenção, *atin list*(F) O Banco Rural é uma instituição conhecida do Banco Central, das autoridades do Congresso, do país, desde o episódio do empréstimo do Collor. Operação Uruguai. Passou

pela CPI dos Anões do Orçamento. Chega ao atual processo e o Banco Rural e outros bancos... Nunca se pensou no Banco Central em criar uma lista de atenção, ou seja, as operações que esta instituição realiza não deveriam ter um filtro, maior do que as instituições que não têm um histórico tão complicado? Para ficar nesta parte ainda, a SMP&B, entre os anos 2003 e 2004, fez volumes de saques em dinheiro extraordinários. Nós ouvimos aqui do COAF que o fato de sacar da boca do caixa não significa necessariamente tenha uma irregularidade. Agora, se listar as dez maiores empresas do Brasil e vê a proporção de movimentação em dinheiro, em espécie que elas fazem e da SMP&B, eu duvido que encontre duas ou três parceiras da lista das 10 mais do Brasil. Isso nunca chamou a atenção do Banco Central? E um outro aspecto, como explicar que a SMP&B tem operado tão livremente, porque só começaram a ver notícias de movimentação do sistema de controle brasileiro, depois que as denúncias estouraram e que a CPI se instalou. O Banco Central não deveria ter atuado de alguma forma, nessas operações que geram suspeitas? Há um relatório, inclusive, do COAF de outubro de 2003, numa comunicação do Banco Rural, que aí, inclusive, eu acho que essa comunicação, opinião minha, esta comunicação era para mascarar o que interessava, porque o Banco Rural chama a atenção da movimentação em relação à SMP&B de São Paulo que já estava em fase de desativação. Quando a SMP&B comunicação com sede em Minas Gerais, que era na verdade movimentava altíssimas somas de dinheiro. E tem um caso específico, vou terminar aqui neste primeiro bloco, para não ficar muito extenso, da GRAFITE. O Banco Rural emprestou dez milhões de reais em 2003 para a GRAFITE. E em 2004 o BMG, emprestou quinze milhões de reais, e o curioso é que a receita bruta desta empresa nos dois anos, somar os dois anos, dá cento e trinta e nove mil reais. Eu queria saber em que lugar do Brasil, banco empresta para uma empresa com esse perfil. Os dois bancos somados são 25,7 milhões. Emprestaram esse caminhão de dinheiro, para uma empresa que não faturou cento e trinta e nove mil em dois anos. A pergunta é: Por que é que o sinal de alerta do Banco Central não soou?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para responder com relação à parte normativa, eu concedo a palavra ao Sr. Antônio Gustavo e... Aliás, Sérgio da Silva.

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Darcy.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): E para responder a parte de fiscalização, o Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro. Então, com a palavra o Sr. Sérgio Darcy.

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Ao que foi assinalado, a circular 2852 determina no seu Artigo 2º, que além das providências estabelecidas no Artigo 1º, as pessoas mencionadas devem dispensar especial atenção às operações ou propostas, cujas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, formas de realização instrumentos utilizados, o que pela falta de fundamento econômico legal possa indicar a existência de crime. Conforme previsto na lei 9613 ou com ele relacionasse. Para que (?) exposto... os departamentos... aí vem à parte interna divulgada no normativo, descrevendo operações, situações que possam configurar indícios de ocorrência (?) na emissão da lei. Com relação ao Artigo 4º, que foi mencionado, que teria sido regulamentado apenas em 2003, logo a seguir foi editada em obediência a esses dois artigos a carta circular 2826, que é de 98. Essa carta circular descreveu exatamente essas situações e como as instituições financeiras deveriam proceder também com relação ao Artigo 4º, no seu Inciso II fala assim: A comunicação nos termos do artigo 4º, da circular 2852 (?), das situações relacionadas, bem como de outros que embora não mencionados também possam configurar a ocorrência dos crimes previstos na lei, deverá ser realizado por meio de transação de sistemas de informações do Banco Central a ser oportunamente julgada, enquanto não divulgada (?), porque foi mencionada na ação o período de comunicação deverá ser encaminhada ao departamento de fiscalização, DEFIS via transação, PMSG AS 50 (?), então, logo a seguir foi regulamentada essa parte e posteriormente aprimorada com a edição da carta circular já em 2003, 3098. Eu entendo que a instituição estaria obrigada a observar essas determinações. Isso é do ponto de vista normativo. Do ponto de vista da fiscalização, eu pediria ao Diretor Paulo Cavalheiro para responder, então.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Bem, só acrescentando aqui, a sua resposta, Sérgio, o que existia anteriormente, me parece que 98, eu não trabalhava diretamente com isso, não estava na diretoria à época, mas me parece o seguinte: que a determinação à época foi para que os bancos conservassem, em seu poder, informações a respeito dos saques, movimentações em espécie acima de dez mil reais. Essa foi a informação que eu obtive da minha equipe técnica. Ou seja, quando o Banco Central ia ao banco ele poderia examinar. A partir de 2003, junho de 2003, foi que se decidiu que toda e qualquer operação, independentemente de ser suspeito ou não, acima de cem mil reais deveria ser reportado através do sistema de informações SISBACEN e conseqüentemente se fornecia imediatamente ao COAF. Essa é a questão. Essa norma previa, e o procedimento utilizado até então era

conservar em poder das instituições, e muitas delas adotavam controles até mais rigorosos. Em relação às perguntas do Sr. Relator, então fica sempre a questão de como o Banco Central, se não chamou atenção do Banco Central os 65 saques em dinheiro. Veja bem, o Banco Central passa a informação para os órgãos de investigação. Não vai ser o Banco Central que vai apurar, até porque ele não tem o poder de chamar um cidadão ou um diretor de uma empresa para obter esclarecimentos a respeito da origem. O que ele pode fazer é indagar ao banco. Isso o Banco Central fez e o Banco Rural respondeu mais anteriormente do que esta época agora, me parece que foi em 2001, historiando que a empresa era uma empresa que tinha condições de movimentar as quantias que movimentava. O que fica estranho é a questão da movimentação ser em espécie. Nós sabemos que hoje muitas empresas preferem o saque em espécie até pela questão dos seus funcionários, por exemplo, numa folha de pagamento, preferirem receber em dinheiro para evitar o pagamento da CPMF. Agora, este ponto, de que os saques e dinheiro não identificavam perfeitamente, o Banco Central não checa *in loco*. Evidentemente que tem uma ocorrência e o Banco Central vai adotar as providências cabíveis, para que se houve, porque se houver a irregularidade ele tem que adotar as medidas que o Banco Rural ou outros bancos que ajam da mesma forma dentro dos seus limites. O problema é: “Ah, mas aconteceu e não se fez nada”. O processo de penalização, de apuração de irregularidades não é instantâneo, não é imediato. O Banco Central não pode mandar ninguém cessar. O Banco Central não pode cessar, uma prática, por exemplo, uma conta corrente tem movimento excessivo, ainda assim o Banco Central não pode determinar o seu encerramento. Isso é um contrato entre um depositante e um banco. Existem as limitações. Agora, evidentemente que as irregularidades, se houver, são punidas. Porque isso, freqüentemente aparece, o Banco Central não pode divulgar, até por entendimento do nosso Departamento Jurídico, ele pode divulgar números, e não detalhes das penalidades que aplica. Apenas quando ela se torna definitiva, por decisão do conselho de recursos, é que é publicado no Diário Oficial. Então, eu trago aqui, por exemplo, só as penas de inabilitação de pessoas que são dirigentes de bancos ou outras empresas supervisionadas, sujeitas à autorização do Banco Central, penas de inabilitação aplicadas a partir de primeiro de janeiro de 2000. Eu tenho aqui, foram 1.218 penalidades de inabilitação. Então, não é uma quantidade desprezível, considerando que cada empresa aí às vezes tem quatro, cinco diretores. Então nós estamos falando de um número bastante razoável de inabilitações.

O Banco Central age, mas ele não pode sair falando. – “Ah, mas o Banco Central não fez nada?”- Sim, ele fez, só que ele está fornecendo as informações para os órgãos de controle, inclusive a própria CPI, a respeito das ações que ele adotou. Em relação, por exemplo, à segunda... Não por exemplo, mas em relação à segunda indagação que seria de uma lista de observação. Não me parece, eu não sei, eu precisaria até verificar, porque se for uma prática adotada no exterior e se for útil, nós poderíamos passar a adotar. Agora, me parece que essa conta, por exemplo, desse Duda Mendonça, nessa segunda conta, o americano detectou porque houve uma primeira comunicação. Pois é, e eles também nos comunicam, por exemplo, esses casos de terrorismo que a gente ouve, eles mandam uma lista de pessoas suspeitas. Se houver qualquer movimentação no sistema, essa pessoa fica numa lista de observação, é transmitida para os bancos imediatamente. O Banco Central recebe uma comunicação de qualquer governo, de qualquer pedido de qualquer governo, inclui na lista, os bancos têm o seu dever. Agora, em relação a cidadãos brasileiros, aí teria um pouco de poder discricionário demais--

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O que eu estou falando, uma lista de atenção é para as instituições financeiras. É diferente. O que eu estou dizendo é: Me surpreende por tudo que eu vi ao longo desses sete meses que o tal de Banco Rural funcione no Brasil. Me causa espécie, me causa espanto. Porque o rol de atividades com problemas, só para não entrar em juízo de valor, para dizer com problemas, é de no mínimo estabelecer-se um olhar extremamente atencioso, sobre toda e qualquer operação da instituição com perfil do Banco Rural. Isso para mim, que sou um parlamentar que venho acompanhando as investigações, não sou da área, chama muita atenção, porque a sucessão de problemas é espetacular. Está aí, não precisa nem fazer inspeção, nem auditoria no Banco. Se lê jornal no Brasil, cai a ficha. Leitura de jornal. É suficiente para poder indagar se não seria razoável haver no Brasil, porque o que se dedica essa nossa Sub-relatoria? O trabalho que nós estamos fazendo? Se dedica a tentar fazer com que no Brasil, daqui para frente, cada vez seja mais difícil roubar. Objetivamente é isso. Então, como é que se perde cem bilhões por ano do setor público? Com manobras que daqui a pouco também passam pelo sistema financeiro. Em maior ou em menor grau. E na medida que isso aconteça, o questionamento que eu lhe fiz, é uma troca de idéias aqui, não é nenhuma cobrança, é a troca de idéias, que eu estou fazendo com V.Exa. aqui é o seguinte, não seria razoável pensar, quem sabe, e aí quando a gente depois puder verificar

todo o trabalho feito em relação a Fundos de Pensão, e corretoras, e fundo, seguramente talvez algo similar também se possa pensar, mas acho que é razoável se pensar em ter algum alerta especial, dado o volume de problemas que a gente consegue vislumbrar, por exemplo, e estamos pegando especificamente esse banco porque ele está no cerne da investigação da CPI dos CORREIOS. Por isso que eu citei, como poderia citar também o BMG, que no mínimo tem procedimentos muito complicados. Tem recentemente agora uma operação que se transformou em um questionamento público por parte aí inclusive do Tribunal de Contas da União, ainda não suficientemente encerrada essa auditoria, mas já há uma suspeição. Então é por isso que não seria útil haver essa lista de atenção no Brasil.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Deixa eu ver se entendi corretamente.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não é questão das pessoas, é das instituições--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: As instituições, o Banco Central em relação às instituições que supervisiona, ele tem uma avaliação que ele faz a respeito de cada área do banco, inclusive essa. E mantém uma maior ou menor atenção conforme a avaliação que ele detém a respeito. Especificamente sobre esse tema, para a questão não ser, vamos dizer assim, tão subjetiva, como as coisas evoluem, como o nosso processo de supervisão, pode vir a ocasionar uma subjetividade maior, nós estamos implementando um sistema que eu espero que esteja concluído já esse ano, já está sendo aplicado sob regime de teste, que seria sistema de classificação das instituições financeiras. Então, conforme a área, nesse caso, por exemplo, esta instituição teria que corrigir uma série de pontos ou até para evitar esse risco de exposição de imagem teria que se capitalizar para fazer frente inclusive a repercussões através da imprensa. Isso já existe. Agora, avançando mais, em relação aos operadores de câmbios, eu diria importadores, exportadores, também o Banco Central detém uma lista das operações, das pessoas que praticaram operações, que no passado foram consideradas irregulares. Até para que os bancos quando forem contratar operações prestem mais atenção. Isso já existe. Agora em relação às pessoas físicas e jurídicas outras, aí não é o caso, porque isso depende muito dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, etc, considerar se aquela pessoa merece uma atenção maior ou não. Em relação aos empréstimos, em relação a empréstimo, por exemplo, o que o Banco Central faz em relação ao exame dos empréstimos, V.Exa. mencionou GRAFITE com empréstimos concedidos com valores superiores,

a capacidade que ela declarou, capacidade econômico-financeira que ela declarou. Nesses casos, em imediatamente, se determina o provisionamento da operação pelo nível de provisionamento, pelo percentual que o Banco Central, fazendo sua avaliação entender que deve ser provisionado, e também se essa operação não obedeceu, por exemplo, nesse caso concessão de empréstimo a um cliente que não tenha a capacidade econômico-financeira com correspondente ao que ele tomou. Também existe a instauração de um processo administrativo, e no caso também já se vislumbra um indício de comunicação ao Ministério Público para que atue no outro âmbito que é a lei 7492.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu tinha a informação que o Banco Central teria todos esse instrumentos. A pergunta é: No caso específico que nós investigamos, no questionamento, até para reflexão interna do banco, o Banco Central é algo fundamental para não apenas o equilíbrio, a sanidade do sistema monetário financeiro brasileiro. Não apenas a preocupação com a saúde financeira das instituições, mas também o modo de operação das instituições. Porque o que chama a atenção é de que, tendo todos esses mecanismos, esse provisionamento ao Rural ou ao BMG só foi determinado 2005. Os empréstimos são de 2003, 2004. Por isso que eu falei ao senhor de que há necessidade de uma reflexão, do Banco Central, em relação aos procedimentos porque alguma coisa não funcionou. Por que é que depois que estourou o escândalo, aí manda provisionar, porque que antes quando tinha capacidade teórica de identificação, não identificou? Porque se houvesse havido a identificação lá atrás e a responsabilização lá atrás, não tivesse chegado aonde chegou. Porque o que nós estamos tratando aqui é isso. Como é que nós melhoramos o desempenho das nossas instituições. E isso, muito antes de ser uma crítica, na verdade é, quem sabe, uma sugestão de reflexão interna, para se aprimorar o funcionamento do próprio Banco Central.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Sem dúvida, nós estamos examinando efetivamente os fatos para ver se houve alguma falha em algum momento para que não se repita. Agora, o provisionamento só foi determinado vamos dizer, 100% depois. Embora o Banco Central já havia iniciado o trabalho em fevereiro nesses bancos. E o assunto só veio à tona agora em junho, se não me engano, em 2005. Então, o Banco Central já estava lá e estava examinando. É que você tem os prazos. Não é só esta operação. Foi examinar o processo todo... Eu mesmo quando fui encaminhar para a CPI eu fui examinar o volume de processos e era bastante volumoso, não se pode também querer responsabilizar o pessoal, deveria ter sido mais rápido

nisso ou naquilo. Já estavam examinando. E no passado houve sim nos casos que vi determinação de revisão do grau de risco. Todavia, aí a ponderação da área técnica, volto a dizer, nós vamos sim fazer uma reflexão e um exame interno dos nossos procedimentos. Mas é que quando se examinava a operação àquela época passada, essas empresas tinham contratos com vários órgãos e inclusive, a garantia das operações me parecia que eram os contratos, então era um cenário. Evidentemente que depois que veio a tona tudo isso essas operações ficaram totalmente perdidas e o Banco Central determinou o provisionamento integral. Se não me engano, por exemplo, a SMP&B já tinha um provisionamento no nível C. Mas isso os senhores já receberam as informações e podem checar melhor. Mas é evidente que toda a crise é uma oportunidade, toda investigação de CPI, todo questionamento que é feito ao Banco Central é uma oportunidade de se aprimorar. Os trabalhos que nós temos ao nosso cargo que já não são tão simples. Mas a gente agradece também essas observações e levaremos todas em conta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A CPI iniciou em maio, não em junho.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria relatar dois fatos que causam espécie, aos membros da CPI. Que é o seguinte: Em junho de 2005, não vou falar de uma instituição qualquer, nós vamos chamar a aqui o Banco do Brasil. Ele fez uma comunicação, então, depois de iniciado o processo aqui da CPI, de operações atípicas, em Belo Horizonte, na conta da DNA PROPAGANDA, aliás, que era quem detinha conta do próprio Banco do Brasil. Consistente da movimentação de recursos incompatíveis com o patrimônio, atividade econômica, capacidade financeira presumida do cliente e montante superior a quatrocentos e dezenove milhões em cinco anos. O COAF nos mandou os registros, para a CPMI, dos últimos cinco anos. Nada do que foi registrado pelo Banco do Brasil em junho de 2005, apareceu pelo mesmo Banco do Brasil 2004, 2003, 2002 e 2001. Aí vamos para um... Nem mesmo os saques em espécie, em valores muito elevados, em milhões que a DNA fez na boca do caixa do Banco do Brasil. Aí vamos a um outro fato. O Bradesco, igualmente fez uma comunicação em junho. Das mesmas operações atípicas aí da SMP&B, que movimentou no interregno de 11 meses entre julho de 2004 e junho de 2005, cinco milhões quinhentos e quarenta e cinco mil. Vejam o valor, cinco milhões. Diante dos quatrocentos e dezenove, são valores fantásticos que eles movimentaram. Pelos registros do COAF, que a CPMI tem em seu poder, também o Bradesco 2004, 2003, não registrou coisa nenhuma. Só registrou em

2005. Agora vem a pergunta: O Banco do Brasil, por seu gigantismo financeiro e importância como organismo de governo, ele goza de algum privilégio quanto ao atendimento das normas que o Banco Central determina? Essa é a primeira pergunta. Segunda: Ele é submetido às fiscalizações do Banco Central, como os demais bancos? Essa é a segunda. Como é que o Banco Central avaliza o grau de cumprimento pelo Banco do Brasil, das normas pertinentes à comunicação ao COAF, dos saques em espécie realizados pelos seus clientes? Porque é gravíssimo, o que essa CPMI identificou. E o Banco do Brasil é um patrimônio do país. E isso que eu nem estou tocando no assunto VISANET, outros quietais. Estou só ficando nas comunicações ao COAF e informações prestadas pelo Banco do Brasil. E o Bradesco? Como é que o Banco Central avalia o grau de cumprimento do Bradesco que competentemente é uma das maiores instituições da América Latina, por parte das normas que o Banco Central estabelece? O Bradesco não está cingido às mesmas normas das demais instituições no que diz respeito à comunicação dos saques em espécies? Porque não comunicou antes? Só se lembrou de mandar uma comunicação em junho de 2005, quando literalmente o circo pegou fogo? Quais as providências que o Banco Central adota, quando verifica que uma instituição financeira, aí não dou nome a nenhuma, não cumpre as obrigações que ela tem de comunicar as movimentações financeiras do COAF? E há exemplos, recentes, de instituições que tenham sido penalizadas pelo descumprimento de normas de comunicação ao COAF? Essas são as quatro perguntas que vou lhe fazer agora.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Em relação à primeira pergunta, o Banco do Brasil é fiscalização do Banco Central. O Banco Central adota o mesmo padrão de supervisão, em relação ao Banco do Brasil, do que adota para os outros. E eu posso dizer que isso nem sempre foi assim. Nem sempre foi assim. Começa o seguinte, a questão de banco público federal que não vou entrar no mérito aqui porque sei que é um tema para discussão não minha, mas até dos senhores parlamentares, mas começa o seguinte, um banco público federal, ele... E é da área do Sérgio Darcy essa parte, ele não submete ao Banco Central, o nome de seus diretores, eles são nomeados pelo Presidente da República. Então, já começa que existe uma distinção. Ele não passou por todos os requisitos que a legislação do Banco Central exige para que alguém ocupe o cargo de diretor. Não só o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e Banco do Nordeste e BASA, por lei, porque está na 4595. Bom, ele tem que observar as normas, mas veja, já existe uma diferenciação de cara. Os outros têm que submeter ao Banco Central.

Se o Banco Central entender que o cidadão não preenche os requisitos para ocupar o cargo, o Banco Central nega. No caso do Banco do Brasil não existe isso. Essa é a única diferença existente. E também, o Banco do Brasil é encarregado, às vezes por decisão do Conselho Monetário, de executar certos programas como outros bancos federais, administração de fundos específicos, etc. Mas a fiscalização é exatamente a mesma. Agora, é bastante estranho esse fato. Eu, por exemplo, não havia sido informado que ele informou o COAF depois de que o episódio veio à tona. Precisaria ver, primeiro, por que é que ele não informou antes? Se ele entendia que esse cliente... O montante que ele movimentava tinha correspondência na sua capacidade econômico-financeira. E esse é o motivo, por que então depois passou a não ter? É uma questão que o Banco do Brasil vai ter que verificar e nos informar. Mas eu preciso até verificar com a área técnica se esse fato é do conhecimento ou se só veio agora. O mesmo se aplica ao Bradesco, embora a quantia seja menor. Me parece, que ele tinha formado um juízo por não ter informado de que a movimentação era compatível, posteriormente, quando o fato veio à tona ele deve ter informado. Mas também o Bradesco recebe o mesmo tipo de fiscalização. Como eu disse, as instituições que não cumprem as normas, elas estão sujeitas a penalização administrativa e quando for coincidente com um indício de crime, também o Banco Central tem por dever comunicar ao Ministério Público. Então, são várias, como eu já disse, o Banco Central aplicou só no quesito inabilitações, são 1218 inabilitações desde janeiro de 2000, e fora às outras que são multas, etc. Agora, de imediato, o que o Banco Central pode fazer é sempre instaurar um processo de apuração, processo administrativo punitivo. Volto a dizer, ele não pode imediatamente aplicar nenhuma pena, porque hoje, nem multa, até por disposição constitucional, nenhuma multa de trânsito em que o sujeito é flagrado infringindo ela pode ser aplicado de imediato, tem que dar o direito a defesa. Primeiro tem que ser notificado, apresentar a defesa. Então esse é o processo. Às vezes ele não é tão rápido, porque o rito processual permite a interposição de recursos, de vistas, etc, e a coisa às vezes se prolonga por mais tempo. Mas o processo é esse. Agora, em se constatando caso específico eles vão ter que explicar, qual foi, porque se é intencional é pior, eu não acredito que seja. Talvez seja assim, olha no primeiro momento eu avalio que isso não é passivo de comunicação, se bem que saque em dinheiro não tem o que escolher. É possível? Aí já tem uma falha de sistema. É possível que não haja comunicação. O que o senhor me traz aqui é um pouco mais grave. Agora, a avaliação de se deve comunicar uma operação sus-

peita ou não aí já é um pouco mais técnico, um pouco mais... Aqui não cabe. Houve o saque de dinheiro, tem que comunicar.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Tem alguma instituição financeira que, por não comunicar ao COAF, porque o COAF é uma estrutura nova, muito jovem. Está desenvolvendo até sua cultura técnica. O Brasil ainda vai ter que aprender a trabalhar com essa estrutura, como uma unidade de inteligência de financeira, como ela se propõe desde o seu nascimento. A pergunta é: Tem alguma instituição financeira que nos últimos... Que o COAF atua de maneira intensa nos últimos três anos tenha sido penalizada porque não informou corretamente ao COAF. Existe essa penalização ou não?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Eu não tenho essa informação, que precise em relação a saque em dinheiro, em geral--

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Existe um conjunto de normas que obriga as instituições financeiras a comunicar o COAF. Seja saque em dinheiro e tal. Tem alguém penalizado porque não comunicou?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Em relação a esse ponto de observância das leis de prevenção a lavagem de dinheiro ou das normas do Banco Central, nós temos aqui 11 processos administrativos punitivos instaurados. Isso depois da instituição da lei 9.613, que seria por desrespeito à questão de norma. Agora se especificamente, não informou ao COAF, aqui eu não tenho esse detalhe, eu posso depois enviar--

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Se o senhor pudesse nos enviar essa informação, ela é importante, porque isso vai nos ajudar a formar um juízo, em relação ao que terá que ser modificado na legislação para que tanto o Banco Central quanto o próprio COAF, tenham uma melhor capacidade de poder fazer a identificação de problema...E sem a colaboração. O que eu estou entendendo é o seguinte, se o setor não colabora da informação e se a informação não tem qualidade, não tem como o COAF trabalhar nem o Banco Central. Nós vamos ter que criar, não apenas a cultura, mas vamos ter que criar os instrumentos, que vão empoderar, quer o Banco Central, quer o COAF, a buscar uma informação correta para poder trabalhar adequadamente.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Eu diria assim, eu acho pouco provável a gente tenha isso aqui, nós podemos ter em relação a informação de operações suspeitas. Porque, como eu disse, como nós vamos a um banco, vai ficar um pouco difícil, a menos que a gente comece a pensar, porque essa é uma sugestão e aqui já começam a ocorrer um monte

de hipóteses na minha cabeça, ter que montar algum sistema para que isso seja mais fidedigno em relação aos sistemas do banco e informação que é prestada ao COAF. Porque são, cento... Só em 2005 foram cento e vinte e seis mil e seiscentas comunicações, é uma quantidade bastante elevada. Mas se a gente pensar em sistema de informação talvez, códigos de informação do sistema de informática dos bancos versus o que passa pelo SISBACEN talvez se consiga fazer até uma checagem mais automática. Que é uma sugestão, bastante--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Você falou que, um monte de hipóteses passam pela sua cabeça. Quais são essas hipóteses?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não, não eu digo de aprimorar, seria o seguinte, hoje o Banco Central, como eu disse, ele não checa imediatamente se houve um saque de dinheiro ele não foi reportado. Somente quando se vai fazer uma verificação, vai por amostragem verificar se essa informação que é passada ela é fidedigna ou não. Ela pode ter... Mas isso é feito por amostragem. O que eu quero dizer é o seguinte, talvez se criando algum tipo de acesso imediato ao código de informática do banco, por exemplo, todo banco vai ter um código no seu computador que sinaliza que aquilo é um saque em dinheiro. Informar esse montante para o Banco Central para ele poder checar essas informações--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Só um breve aparte. Com relação ao que o deputado Onyx . É o seguinte, quando--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora, é só para gravar por causa da transcrição.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Desculpe Deputado Onyx, mas rapidamente, quando ele estava perguntando, não sei se foi exatamente isso a minha dúvida era no sentido do seguinte: Por exemplo, existe todo um procedimento a ser feito pela instituição de crédito ao COAF. O que me parecia que o Deputado Onyx estava perguntando era se o Banco Central opera, alguma forma ou através de mecanismo direto ou amostragem para identificar se a instituição de crédito fez a comunicação que obrigatoriamente era, deveria ser feita ao COAF. Não é depois do que ele faz. Após, claro, quando... Que aí já da minha parte, desculpe, eu não vou me alongar porque eu estou inscrita e vou respeitar a inscrição. Quando a instituição de crédito não disponibiliza o dado, portanto, não há comunicação do COAF aos senhores. Existe algum

mecanismo de que o Banco Central possa identificar a irregularidade e o que ele faz com esse procedimento se o COAF não comunicou. Porque o COAF também em alguns momentos disponibiliza, enquanto informação, que ele trabalha na sinalização da possibilidade do ilícito quando ele tem os dados. Se ele não tem os dados, se a instituição de crédito não disponibilizou, ele não pode de alguma forma acender a "luzinha" da alfândega, para os senhores do Banco Central. Então, tem outro mecanismo a ser feito ou não?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Pois não Senadora. É o que eu respondia. Hoje, se perguntar se o Banco Central checa individualmente, não. Ele checa por amostragem. Ele vai ver se o sistema de informática adotado pelo banco ele é seguro e ele permite que não haja, vamos dizer assim, desvios nesse sistema. Se o sistema é suficientemente seguro para que a informação seja correta. É isso que é feito. Nós não vamos ficar: "Fulano de tal, e etc" nós olhamos como essa informação é capturada no sistema e como você transfere para o Banco Central. E então é muito mais o processo macro. Não entramos na operação específica. O que eu estava dizendo era o seguinte: Portanto, se alguém não informou e se o sistema na avaliação do Banco Central está correto e ele não está, pode ser que ocorra isso que aconteceu com o Banco do Brasil, por exemplo, que a informação é que ele não informou. Embora tivesse... Como é que a gente pode estar mais seguro em relação a isso? É fazer uma verificação quase que simultânea, transferindo o sistema porque, tratando do saques de dinheiro, do sistema do banco diretamente para o SISBACEN para verificar se é isso que está ocorrendo. A gente não pode permitir, hoje fica a critério de cada banco. A gente vai verificar em cada banco qual critério que ele adota. O que se pode trabalhar com a equipe de fiscais do Banco Central é verificar se existe uma maneira mais segura de que um saque realizado em dinheiro seja corretamente reportado. Se bem que, quando se quer fraudar, eles vão dizer que o saque foi em espécie. Isso aí é uma questão difícil. A fraude quando quer ser praticada, não tem como você evitar. Tanto é que é fraude, ele vai fraudar de alguma coisa. Portanto ele vai se aproveitar de alguma brecha existente, e não existe sistema 100% seguro que você tem que tentar fazer é vedar, evitar o máximo possível que ele possa ser fraudado, senão não existiriam fraudes. Todas elas sempre são possíveis. Isso que eu quero dizer. Agora, o que é não aceitável é que alguém deliberadamente faça, e aí ele tem que ser punido, a gente só pode corrigir a ocorrência de fraudes, quando o risco para alguém é elevado. Ao praticar isso eu terei uma punição bastante grande. Caso contrário, ele vai continuar arriscando. Agora, nós

não vamos, até porque a quantidade é muito grande, não é possível, não é prático você ficar checando saque por saque em dinheiro e verificar se ele informou. Isso tomaria muito tempo e seria pouco produtivo. Nós temos que atuar no macro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Bom, atendendo a apelo dos senhores parlamentares, o Relator Onyx Lorenzoni abre mão de continuar a inquirição, resguardando-se para o final. E passando a palavra aos inscritos. Em primeiro, o Deputado Arnaldo Faria de Sá pelo prazo de dez minutos.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Obrigado, Sr. Presidente, agradeço Sr. Relator Deputado Onyx Lorenzoni. Eu queria especificamente, saber do Paulo Sérgio se logo depois que aconteceu o escândalo, se foi feita uma avaliação dos empréstimos das empresas de Marcos Valério com os bancos Rural e BMG se foi feita uma avaliação daqueles empréstimos?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra V.Sa. Sr. Paulo.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Sim. É como eu já mencionei, o Banco Central já havia iniciado o trabalho tanto no banco BMG como no Banco Rural e essas operações já estavam sendo examinadas, já vinham sendo examinadas quando--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E qual a conclusão que chegou o Banco Central?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: O Banco Central determinou o provisionamento integral dessas operações, e está, vamos dizer, em fase de instrução de processo administrativo, em relação às instituições. É isso que compete ao Banco Central dentro da sua área de atuação. Ou seja, a operação oferece um risco patrimonial está sendo provisionado e os aspectos outros, de formalização e capacidade econômico-financeira merecem uma instauração de processo que está em fase de instrução. Ou não. Não estou dizendo que vai redundar em punição ou não, depende das defesas, vierem ser apresentadas.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Hei, Hei... Eu não estou perguntando da fase final do processo, mas na avaliação preliminar. Qual a avaliação preliminar que o Banco Central fez depois que estourou esse escândalo?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Olha é um pouco complicado se dizer porque nós estamos analisando com os olhos de hoje. Volto a dizer, a gente tinha... Nós tínhamos uma empresa que operava há muitos anos com esses bancos. Operava há muitos anos e ela aparentemente demonstrava capacidade.

Ela tinha atividade. Não é uma empresa fantasma que foi criada especificamente para uma determinada finalidade. Ela de fato tinha contratos. O que a gente precisa verificar... A questão que se coloca aqui é que não compete... O Banco Central não estava verificando se esses empréstimos se destinavam a uma finalidade outra, que não o empréstimo à própria empresa. Isso precisa ficar bem claro, que não é assim que a gente verifica. Nós não vamos verificar um empréstimo e ver o que foi feito, o que o tomador de empréstimo fez com o dinheiro. A menos que seja, um recurso marcado, direcionado, a não ser que seja recurso público e couber ao Banco Central investigar esse tipo de situação. Não é o caso, trata-se de uma empresa privada, que tomou um empréstimo e depois veio a tona que ela estava fazendo pagamentos, etc, que não caberia nem a gente comentar porque as investigações estão a cargo da CPI e do Ministério Público. O que compete ao Banco Central fazer? Nossa atuação? Seria examinar --

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Só um detalhe. Você está com reservas, dizendo que não cabe comentar. Tem a liberdade de comentar. Você está na CPI, é para comentar.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Tudo bem, mas eu diria que a investigação em si para os fins que se destinaram, não é o Banco Central que vai concluir. Nós não temos nem esse poder de ouvir pessoas, de fazer perguntas, etc, que a CPI tem e o próprio Ministério Público e a justiça. O que nós vimos eram empréstimos, que estavam baseados em contratos de publicidade como garantia e, em função até da interrupção que parece que interromperam atividades das empresas, são empréstimos considerados nível H que requer um provisionamento de cem por cento. Se esses empréstimos--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Nível H agora. E antes que nível que era?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Parece que estava em C ou D. Dependendo do banco--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Agora nível H.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Agora é H. Mas volto a dizer. A gente tem que contextualizar. Se nada tivesse ocorrido, se esses empréstimos, a gente tem que separar. Se esses empréstimos não se destinassem ao fim que se destinaram, nesse contexto é que ele foi analisado lá atrás. Então, a gente não pode dizer que lá atrás as pessoas que foram fazer a fiscalização no banco estavam erradas.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Alguém do Banco Central sofreu pressão política nesse episódio todo?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Absolutamente não.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Um dos empréstimos é para partido político. Desses empréstimos--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Inclusive esse empréstimo do partido político, se não me engano é no banco BMG. Esse empréstimo, o valor desse empréstimo não estava sujeito amostragem que foi definida pela equipe que estava lá inicialmente. Porque ele era de se não me engano de cinco milhões, o pessoal estava examinando valores mais elevados. Posteriormente, tendo em vista os fatos, aí o pessoal foi examinar. O que também não é proibido dar empréstimo a partidos políticos. Não existe uma vedação para os bancos emprestar dinheiro a partidos.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Desde quando o senhor ocupa cargo de diretor de fiscalização do BACEN?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Desde de 2003.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Nesse período, qual foi o problema que em qualquer banco que tenha sido detectado pelo BACEN?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Que tipo de problema?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Qualquer problema, bancário.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Vários. A gente não pode, até ,por questão de sigilo, a gente não pode fazer comentários, você diz problemas, evidentemente que existem problemas e problemas. Existem pequenos problemas, existem médios problemas e problemas graves. O Banco Central faz a fiscalização quase que de maneira permanente, é impossível que não exista qualquer tipo de problema em instituição. Eu desconheço um relatório de fiscalização, qualquer que seja, que volte em branco, nenhum deles volta. Todos eles têm algum apontamento de um fiscal, de um inspetor do Banco Central. Agora, há que se convir que as pessoas que estavam examinando e o Banco Central, ele não tinha conhecimento de todo esse enredo, que envolvia esses empréstimos. Então, uma coisa é se examinar empréstimos bancários sob um ponto de vista exclusivo de capacidade de pagamento, etc, e um outro quando se apura que esses empréstimos tinham uma outra destinação que não fossem o financiamento--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Sr. Presidente, apenas uma indagação. Quer dizer que o apenas o aspecto formal do empréstimo?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não é o formal, é o risco, a missão principal do Banco Central é zelar pela solidez do sistema financeiro nacional. Subsidiariamente existem algumas outras. Isso na parte--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Mas então no caso específico ao partido político, as garantias, por exemplo, como é que seriam analisadas?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Mesmo assim o empréstimo já foi concedido. O Banco Central não é autorizativo. Quer dizer, ninguém foi ao Banco Central, Deputado, pedir."Banco Central, eu posso fazer esse empréstimo a esse partido político?" Não. O empréstimo já foi feito. Esse que é o ponto--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): A direção do Banco Central, na área de fiscalização, tem que garantir o sistema financeiro como um todo, nesse esquema todo, e lógico que eu vou respeitar sua condição de... Por não ferir o sigilo, não poder dar informação. Talvez a gente vai ter que pensar Sr. Relator em convocar o diretor do Banco Central oficialmente, para depois, não estar ferindo a questão da quebra de sigilo, nesse imbróglio todo estaria envolvido o Banco Santos?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Em qual imbróglio?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Fundo de pensão, empréstimos, esse problema todo que acabou--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não. O Banco Santos ele sofreu intervenção em 2004, final de 2004, mas em relação específico ao caso aqui objeto de apuração, não existe nenhum indício. Pode ser até que exista, mas não existiu nenhum indício de envolvimento--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Mas tem aplicações de Fundos de Pensão, Banco Santos, quer dizer, um pouco anterior a tudo--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Esses Fundos de Pensão tem aplicação em todo sistema financeiro. Não é só no Banco Santos, Banco Rural ou BMG. Eles até, tem por dever diversificar suas aplicações. Então, qualquer banco do Brasil vai se encontrar, praticamente, qualquer banco vai se encontrar aplicação de Fundos de Pensão--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Mas na apuração preliminar suspeitou-se de algumas aplicações duvidosas, de Fundos de Pensão no Banco Santos.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: [soa a campanha] É, veja, aí de novo . Quem determina as regras de aplicação de Fundos de Pensão é a secretaria de

previdência complementar e conselho monetário internacional.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Quem entrevistou foi o Banco Central?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não. Mas o Banco Central entrevistou no Banco Santos. Não porque havia Fundos de Pensão aplicando lá. Isso não compete ao Banco Central verificar se o fundo de pensão tomou cuidado ou não tomou cuidado na sua aplicação. Isso não é nossa tarefa. É tarefa da secretaria de previdência complementar. O depositante não é problema do Banco Central. Isso precisa ficar bem claro.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O depositante não é problema do Banco Central?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não. O Banco Central não fiscaliza a decisão de quem vai aplicar em alguém. Isso precisa ficar bem claro aqui. Não é nossa atribuição chegar num fundo de pensão... Nós não temos esse poder. Nós não autorizamos Fundos de Pensão e nem fixamos regras--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Mas o Banco Central já sabia que o Banco Santos passava por problemas?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Sim. Mas mesmo que saiba, qual é a solução?

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Avisar.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Mas não pode, absolutamente. Eu estaria cometendo um crime.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): O crime maior foi cometido depois.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não, mas aí não. Ninguém pode absolutamente, comentar sobre a situação individual de uma instituição financeira. Isso é violação da Lei Complementar 105. Absolutamente. Isso é assim que funciona.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Porque aí está tudo enredado aí. Quer dizer, alguém fez parte de um conluio. Quer dizer, e a diretoria de fiscalização do Banco Central não percebeu isso?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Mas a diretoria de fiscalização do Banco Central, eu não entendo exatamente quando o senhor fala que percebeu, não percebeu, o que fez, o que não fez. Eu tenho que tomar as medidas que eu tenho condição legal de tomar. Não posso sair prendendo, não posso chamar depositantes de banco, isso tudo não pode ser feito. A nossa relação é única e exclusiva formal em relação à instituição fiscalizada. Ninguém pode avisar.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Mas pode pedir o concurso do Ministério Público, da Polícia Federal--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Pedir concurso não, eu posso comunicar formalmente. Que foi feito. Agora, vamos lá--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Foi feito quando?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Mas eu não posso chegar ao Ministério Público e comunicar ao Ministério Público, que tem um banco em situação financeira periclitante ou que vai sofrer intervenção ao Banco Central. Isso não existe. A gente tem que comunicar indício de crimes apenas e tão somente. Isso está na lei.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): É um departamento de fiscalização ou de aparente fiscalização?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: É um departamento de fiscalização que cumpre as leis que são editadas e votadas pelo Congresso. Se o Congresso votar uma lei, que determine ao Banco Central que ele venha de público comentar sobre toda e qualquer instituição financeira, o senhor tenha certeza que quem estiver ocupando a função vai fazê-lo. Hoje não pode fazer isso é só no Brasil, é em qualquer parte do mundo.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Só lembrando de um detalhe. O executivo manda para o Congresso as leis que interessam ao mercado financeiro. Inclusive, uma que não interessava que foi o *status* de Ministro para o Sr. Presidente.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Pois é, mas essa prática não seria... Eu não faria uma sugestão nesse sentido, porque significa transferir, primeiro, é uma prática que o banco vive da confiança do cliente. Qualquer coisa que se comente a respeito de um banco, vindo da autoridade monetária pode abalar a credibilidade desse banco. Mesmo que não seja um fato relevante--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Abalar mais?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não. Mas o senhor pode ter bancos, que não tenha nenhum problema, e um comentário específico a respeito desse banco. Pode ser feito por qualquer pessoa. Exceto pelo órgão supervisor. Ele não pode falar. A menos quando convocado, falar especificamente sobre uma instituição financeira. Isso não existe. A gente não tem notícia no mundo, que isso seja uma prática que possa ser aceita, exclusive, pela sociedade. A menos que se estatizasse tudo. Aí o Estado é responsável por tudo e não tem nenhum risco.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço ao Deputado Arnaldo Faria de Sá e concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres por dez minutos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores depoentes, eu vou me dirigir ao Sr. Sérgio Darcy que é o diretor de normas do Banco Central, o assunto que eu gostaria mais de focar é a questão dos empréstimos consignados que eu acredito que as normas pertinentes a eles estariam sob sua responsabilidade. É correto?

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Consignado é... Tem uma lei que ampara a atuação do empréstimo consignado e as normas hoje a orientação é muito mais dada pelo... Qual é o Ministério? Ministério da Previdência junto com o INSS, eles que têm baixado as normas aplicadas ao empréstimo consignado. O Banco Central, ele, atua normativamente, e o Paulo na fiscalização muito mais no conselho--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): A questão normativa que eu estou perguntando se é concernente a sua área?

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: De modo geral, sim sempre que for o caso de empréstimo consignado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): A minha pergunta é a seguinte: Existem normas no Banco Central que regulamentam, monitoram, que instrui as atividades dos agentes de créditos consignados. Correto? Entre elas, entre esses agentes, existem figuras que são relativamente novas no mercado que é com relação a esses créditos que são as pessoas designadas por bancos no interior, pequenas cidades do interior. Por exemplo, é um caso que surgiu. E a outra questão é essa, os créditos por telefone. Eu tenho conhecimento, não sou do ramo, mas tenho o conhecimento de que existem agentes, representantes de bancos, que fecham negócios, que acertam os créditos consignados com seus clientes por telefone, gravando as conversas do telefone. Só posteriormente eles acabam oficializando, digamos assim, mas enquanto isso já está esse dinheiro, seu crédito já está praticamente disponibilizado. Eu queria... Minha pergunta é a seguinte: Como é feito isso? Como é que o Banco Central monitora fiscaliza ou normatiza, digamos assim, essas figuras novas no crédito brasileiro?

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Bom, com relação a pessoas designadas por bancos, eu não sei bem como é que seria isso. Mas de qualquer forma a responsabilidade é do banco. Hoje nós temos no país a figura do correspondente bancário. Foi instrumento desenvolvido no Banco Central e aprovado pelo (?)... 01:23 que é do ponto de vista de atendimento

população brasileira, do meu ponto de vista um grande avanço dentro da inclusão bancária. Então, essas pessoas, essas instituições que são contratadas pelos bancos como correspondentes bancários, eles todas essas operações realizadas por intermédio delas são de responsabilidade total dos bancos. A norma é clara a respeito disso. Não é a pessoa na ponta--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas os bancos seguem normas editadas pelo Banco Central? Essas normas que eu gostaria de--

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: O correspondente bancário segue as normas editadas pelo Banco Central, através da instituição financeira. O Banco Central não fiscaliza atuação do correspondente bancário. Hoje notícia temos no Brasil, mais de 46 ou 50 mil pontos de atendimento e isso permite ou permitiu um grande avanço para atendimento à população brasileira. Eu acho que... Eu defendo muito claramente esse papel. Com relação a tudo que está ocorrendo, a responsabilidade clara é da instituição financeira. Então, os agentes são contratados pelos bancos, é assim que funciona a norma. A norma de especificamente como deve ser a contratação, nós aprovamos a contratação e sempre dizemos claramente a responsabilização da instituição financeira. O segundo ponto é que as normas de crédito são observadas, nós temos instruções pertinentes do conselho monetário nacional. A respeito, deva se observar de todos os casos. O terceiro ponto é crédito por telefone. O crédito por telefone é foi feito um contrato do INSS com o Banco Central do Brasil com a minha área e nós definimos com a área jurídica que não é possível o crédito por telefone. Pode ser feito o contato. Há uma necessidade, através de uma norma do Conselho Nacional também necessidade de formalização desse contato. Sé é o contato inicial e esse contrato é formalizado. Atende a norma--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mesmo, que ele seja pós-formalizado? Ele seja imediatamente assegurado e pós-formalizado? O senhor considera isso...

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Eu não tenho ciência desse fato. Do ponto de vista abertura de crédito, ele acaba sendo feito inicialmente apenas por telefone. Sem a formalização. Isso foi uma discussão que nós tivemos muito grande com o INSS, com o sistema, e foi baixada uma forma pelo Instituto Nacional de Seguridade Social vedando o fechamento desses créditos por telefone. Porque era o seguinte, pode ser contactado, e deve ser formalizado, tem que ter formalização, quando a equipe do Paulo vai verificar na instituição, tem que ter formalização do crédito. Não tem a informação se foi feito antes ou depois.

Mas não é possível fazer o crédito por telefone como se inicialmente fez.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Desde quando não é, Sr. Sérgio?

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Deve ter uns cinco ou seis meses que nós fechamos com o INSS essa determinação.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E essa determinação foi feita com o INSS e desde então--

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: O INSS fez uma consulta, na minha área, nós ouvimos a área jurídica do Banco Central e a área jurídica do Banco Central disse que se não houvesse a formalização, esse crédito não poderia ser concedido.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então o senhor afirma que estava havendo um crédito consignado irregularmente?

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Houve uma dúvida inicial, a uma discussão jurídica, antes.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor está acabando de dizer que o INSS fez a consulta e o senhor respondeu que não podia. Então, anteriormente a isso, o crédito por telefones estava sendo feito irregularmente?

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Pode ter sido feito, eu não tenho idéia.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor tem idéia do montante?

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Em relação ao montante geral, não era significativo. Agora, não tenho idéia porque realmente não acompanho esse detalhe.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas alguém do Banco Central poderia informar quais instituições financeiras estariam atuando dessa maneira? Seria a diretoria de fiscalização poderia informar?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Deixa eu ilustrar um pouco embora a pergunta tenha sido dirigida ao Sérgio.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Pois não. O senhor pode ajudar.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: De fato, nós fomos procurados acredito que há uns seis meses ou um pouquinho mais, por pessoas do INSS, por pessoas do Ministério da Justiça, por pessoas da Fazenda que foram ao Banco Central tirar algumas dúvidas. Porque algumas queixas estavam chegando na ouvidoria do INSS, Ministério da Justiça e algumas dúvidas, a respeito da operação desse programa de crédito consignado pelos bancos. E uma delas, que nós chamou atenção, foi exatamente essa questão do telefone. Do crédito por telefone. A informação que eu tive é que apesar de ter sido considerado irregular, ha-

via uma gravação. É porque a norma do Banco Central me parece que falava em meios de comunicação. Eu não sei se é por questão de e-mail, hoje, computador, se pode imprimir ou não. Mas a dúvida que havia no INSS era essa. Eu posso dizer que não é expressivo. Agora, em relação aos nomes das instituições, era preciso apresentar um pedido, encaminhar ao Banco Central para a gente poder fornecer, seguir o rito todo com a nossa assessoria parlamentar que existem essas questões jurídicas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Então Deputado formalize o seu pedido e nós encaminharemos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu sei. Mas eu acho que essa é uma questão importante. Eu percebo que ambos os diretores tangenciam--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não é questão de tangenciar, eu não tenho nem um nome, eu nem lembro--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O Sr. me desculpe, eu só vou formular o restante do meu raciocínio. O senhor pode depois até contestar [soa campainha]. Mas eu percebo que tangenciam, na medida em que eu estou falando de uma irregularidade, que não acho que seja uma irregularidade pouco grave. Porque se isso foi uma prática recorrente, e nós sabemos quantos bilhões de reais já foram movimentados nesse crédito consignado, acho que cabe a nós avaliar se esse montante que o senhor diz que não é significativo, o quanto significativo ele pode ter sido. Acho que é uma informação que nós gostaríamos de ter com mais precisão, se não fosse alguma coisa séria, talvez tivesse continuado. Eu acho que só foi tomada alguma atitude porque não seguia uma regra. Agora, se uma pequena regra é quebrada, todas as demais podem ser quebradas. Acho que é disso que se trata. Então, eu gostaria de formular então, fazer essa formulação por inscrito, e gostaria de obter V.Sas. a resposta sobre esse assunto. Sr. Presidente, eu tenho mais uma pergunta. Se o senhor me permitir... Eu tenho algum tempo ainda?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a condescendência dos nossos ilustres pares.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Muito obrigado. Eu queria que o senhor pudesse me dizer, não sei qual dos dois pode me dizer, sobre essa questão que envolveu a venda da carteira de crédito... A compra da carteira de crédito do BMG pela Caixa Econômica Federal, ela foi monitorada ou avaliada pelo Banco Central?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Olha, as operações de compra de seção de crédito entre as

empresas do sistema financeiro, elas são livremente praticadas, assim como se compra um título, pode se comprar uma operação de crédito.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Ela só foi informada posteriormente, também, é isso?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não existe informação obrigatória ao Banco Central a respeito disso, é simplesmente, quando existe a coobrigação... Deixa eu explicar um pouquinho. Quem concedeu o crédito inicialmente foi o banco, no caso da sua pergunta, o banco BMG. Se o banco BMG cedeu essa operação e não tem mais nenhuma obrigação em relação a essa operação, simplesmente essas operações que ele cedeu saem do balanço do BMG e passam a integrar o ativo da Caixa Econômica Federal. É isso. Se houver com coobrigação, aí existe um risco ainda para o BMG, porque se o tomador não pagar, o BMG é que vai ter que pagar à Caixa. Cabe a ele manter a informação na nossa central de informações de crédito. Até onde se tem notícias, essas operações elas são praticadas livremente, livremente tem essas instituições. Não existe um tabelamento de preços e de condições--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu estou dizendo se isso foi avaliado a regularidade delas e se o Banco Central, de alguma forma, ele toma conhecimento seja antes, durante ou depois. Não há nenhuma obrigatoriedade? É isso?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não. Ele toma conhecimento depois. Quando vai examinar as operações de crédito da Caixa, no caso, porque ela que ficou com os ativos e vai examinar se essas operações são saudáveis ou não. Se--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E nesse caso especificamente foi examinada?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Eu não tenho essa informação aqui agora. Mas eu posso depois informar ao senhor. Acredito que sim e não houve nenhuma irregularidade. Me parece que foram praticadas a preços normais--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Isso estaria, teria sido registrado oficialmente no Banco Central como uma avaliação de que a operação foi feita?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Eu não tenho essa resposta agora. Especificamente em relação a essa pergunta, eu não tenho a resposta, se foi registrado foi o que quer dizer. A operação não precisa ser registrada no Banco Central. Se houve um processo específico de fiscalização por parte do Banco Central em Belo Horizonte a respeito dessas operações ou no caso Caixa Econômica, nesse caso, se reporta a São Paulo, eu não tenho a informação aqui. Eu não sei dizer se consta de algum processo do Banco Central de fiscalização exame dessas operações, até porque no

contexto geral da Caixa Econômica Federal, elas não têm um valor relevante--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas para o Banco Central tem. Uma operação de valor alto. Ou para o Banco Central também não é relevante?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não. Veja, o aspecto dessa operação. O que está se tratando nessa operação, teria ou não para abrir a respeito... Teria ou não havido uma interferência política junto à Caixa Econômica Federal para concessão desses créditos ao BMG. É isso que está se falando. O Banco Central não entra nesse mérito.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas eu não estou perguntando isso ao senhor--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: O que, que nós vamos ver, se essa operação ela foi praticada a taxas normais de mercados.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): É exatamente isso que eu gostaria que o senhor informasse.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas essa informação é oficial do senhor? De onde o senhor tem essa informação?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: De onde eu tenho é das informações que foram transmitidas pelo meu pessoal de fiscalização. Eu não tenho essa informação agora para lhe passar. Especificamente. Eu não tenho.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E onde o senhor tem? Essa é a minha pergunta.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Aí vai ter que ver na Caixa Econômica Federal e no BMG se estas operações estão praticadas a preços normais. Que são regulares, são. Eles não têm obrigação de submeter ao Banco Central--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): É mais eu não estou discutindo valor, acho que não estamos nos entendendo. Eu só quero saber se o Banco Central oficialmente examinou--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não tenho essa informação. De repente examinou. E eu vou dizer para o senhor que não. Ou de repente foi examinada e eu vou dizer que não.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então eu tenho que pedir isso por escrito. Aí o senhor me responde?

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Pela Ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigada Deputado Silvio Torres. Tem a palavra pela ordem o Deputado ACM Neto.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Sr. Presidente, pedindo licença aos

diretores do Banco Central que colaboram com essa Comissão com seus esclarecimentos. Eu gostaria de informar a CPMI, que tendo em vista as duas audiências marcadas para o dia de amanhã, e há um comportamento diverso dos depoentes convocados, são dois ex-diretores de investimento da PRECE, sendo que um deles respondeu à convocação e confirmou a presença, no entanto a Sra. Magda que é a última diretora de investimentos da PRECE, alguns dias fuge de ser convocada. Foram feitas, uma série de providências na tentativa de localizá-la, inclusive, contatos mantidos na empresa em que ela trabalha, visitas ao local da sua residência, foi deixado, inclusive, uma convocação debaixo da porta do apartamento dela, ela orientou aos porteiros e ao síndico do prédio para informarem que ela não poderia ser localizada, e literalmente vem fugindo de ser convocada por esta CPI. É muito grave, porque a última diretora de investimentos deste fundo de pensão. Ela foi exonerada, depois da secretaria de previdência complementar, ter determinado um Auto de Infração em que ela já foi condenada a pagar uma multa pecuniária e foi diretora do período até então registrado com o maior número de problemas na PRECE. Eu então estou, tomando uma providência com a direção da nossa CPMI e queria pedir o apoio V.Exa., na condição de Presidente, para que a gente faça uma convocação por edital, mais breve espaço de tempo possível, publicando este edital de convocação, porque há respaldo jurídico regimental para isso, e que, diante da resposta a este edital, nós recorramos à Polícia Federal para que sejam utilizados os meios coercitivos necessários a fim de determinar a vinda da Sra. Magda à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Conversando com os nossos assessores, nós chegamos à conclusão de que não é prudente realizarmos essa coerção sem antes promovermos a publicação do edital. Por isso eu peço a concordância de V.Exa.. Tenho aqui, inclusive, em minha mão o relatório da missão policial que confirma o fato da Sra. Magda de estar fugindo da convocação, essa CPI não é uma brincadeira. Para o senhor ter uma idéia, Sr. Presidente, para V.Exa. ter uma idéia, essa convocação foi expedida em dezembro. Mais ou menos pelo dia 18 a 19 de dezembro, no máximo 20 de dezembro. Então, são três semanas. Eu acho que não é dado o direito de nenhum investigado, de evitar o comparecimento a CPMI. Então, nós não teremos o depoimento da Sra. Magda, porém teremos do outro diretor da PRECE. Está confirmado para as 13h30 apresentação do nosso balanço. Agora, peço a V.Exa. que apóie essa iniciativa de publicarmos um edital de convocação e depois determinarmos a utilização da

força da Polícia Federal para garantir a vinda da Sra. Magda das Chagas Pereira a esta CPMI.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Defiro o pedido de V.Exa. e determino à secretaria que elabore o edital e faça a sua publicação no prazo mínimo que a lei autoriza, sob pena de condução coercitiva. Deferido o pedido de V.Exa.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Pela Ordem. Só colaborando também com o Deputado ACM Neto que tem feito um brilhante trabalho da Sub-relatoria dos fundos de pensões, a mesma coisa, Sr. Presidente, eu vou argumentar e depois eu vou sugerir, com a concordância do Deputado ACM Neto, a mesma forma está acontecendo comigo. Hoje nós tivemos três depoimentos marcados. Só um depoente compareceu. Posteriormente para amanhã, eu também tenho marcado dois depoentes. E um dos depoentes pediu à assessoria para dizer que não foi encontrado."Olha, dá para vocês falarem que eu não fui encontrado e na verdade eu não vou ser encontrado e eu estou de férias, etc." Então, esse caso está acontecendo com muita frequência. Foi a informação que nós tivemos aqui agora. Agora, o objetivo meu é realmente fazer e levar as investigações adiantes. E foi até bom o posicionamento do Deputado ACM Neto que eu vou pedir à assessoria para fazer um segundo contato, e logo após, para remarcar essa data, eu vou solicitar também para que tomem as mesmas providências do ACM Neto. Só terminando, Presidente, eu gostaria de salientar e oferecer uma contribuição ao Deputado ACM Neto, eu estive aqui agora com o Sr. Paulo Martins, que é gerente de investimento da PRECE, no Rio de Janeiro. E ele vai estar aqui para subsidiar os depoimentos de quinta-feira que eu não tenho o nome. O senhor tem aí?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Ricardo Neves Leitão.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): Então, Deputado ACM Neto e Sr. Presidente, eu vou sugerir o seguinte, que este senhor que veio colaborar e depois no momento ele vai explicar qual a forma que Paulo Martins, gerente de investimento, eu gostaria providências que eu fizesse contato com o Sr. Paulo Martins que com certeza, às vezes por este período de férias, a Polícia Federal não consegue localizar as pessoas. Mas as pessoas mais próximas, como esse Paulo Martins é mais próximo dessas pessoas que trabalharam junto com ele lá na PRECE, o Sr. Pedro Evandro e a Sra. Magda das Chagas. Quem sabe, nós poderíamos solicitar a colaboração dele para que ele pudesse trazer essas pessoas, ACM Neto, na quinta-feira, e aí o senhor colocaria e faria o depoimento de

todas essas pessoas na quinta-feira pela manhã ou pela tarde, o horário que o senhor marcar. Mas antes eu gostaria de conversar com essa pessoa, o Paulo Martins, e aí nós iríamos ganhar tempo na quinta-feira o senhor já poderia fazer.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Presidente, veja. Eu não me oponho. Eu quero dizer aqui com toda clareza que eu não me oponho com nenhum dos depoentes possam contar com o apoio, subsídio e amparo de quem quer que seja. Eu queria observar, no entanto, duas coisas. Primeiro, não há como nós não realizarmos a Sessão amanhã. Não há a menor condição, porque na prática, na quinta-feira, é impossível realizar os três depoimentos. Então, nós já convocamos um dos ex-diretores já está com a passagem marcada e tem o deslocamento garantido, para esta CPMI amanhã. Com relação ao comparecimento do Sr. Paulo para a quinta-feira, não me oponho, desde que, haja uma co-relação temporal do período que o diretor que estará sendo ouvido respondia pela diretoria, com o período que o gerente de investimentos estava atuando. Porque nós convocamos quatro diretores da PRECE. Na NUCLEOS, por exemplo, são três diretores. Por quê? Porque isso corresponde ao período de 2000 a 2005. Eu não sei qual é o período das atividades do Sr. Paulo Martins. Mas certamente naquilo que compreender o período de atividades do gerente de investimentos, e que ele quiser dar suporte aos diretores deste mesmo período, portanto, tem que existir a coincidência, eu não me oponho, está antecipadamente aqui garantida a presença do gerente de investimentos sem nenhum problema. A despeito de não ter sido convocado, porém, eu acho que a título de dar suporte, eu não vejo problema.

DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PMDB-MG): SR. Presidente, só terminando. Deputado ACM Neto, eu garanto ao senhor que através do gerente de investimento que V.Exa. vai analisar a possibilidade ou não, V.Exa. É que vai... Mas V.Exa. É que vai analisar e deferir essa nossa solicitação, mas eu gostaria também desta outra proposição de solicitar a ajuda, eu vou pedir pessoalmente ao Paulo Martins, gerente de investimento, porque ele tente localizar o Sr. Pedro Evandro e a Sra. Magda Chagas. E trago na quinta-feira pela manhã.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Vamos ser mais objetivos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): O Pedro já foi localizado e virá amanhã e Sra. Magda que não está localizada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Carlos... Agradece o empenho de V.Exa., e entende que uma coisa não

prejudica a outra. Nós não podemos perder tempo na publicação deste edital. Faremos logo, se possível amanhã, gostaria que V.Exa, Deputado ACM Neto, cuidasse disso para que eu pudesse assinar o edital. Se o nobre Deputado Carlos Willian conseguir melhor, não prejudicará o edital. Pelo contrário, contribuirá pela celeridade dos trabalhos. Concedo a palavra então ao Deputado Jamil Murad.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB- SP): Sr. Presidente, eu acho esse depoimento aqui dos convidados, o Sr. Sérgio do Banco Central, diretor de normas, e Paulo Sérgio diretor de fiscalização, muito importante. Porque nós não podemos rebaixar essa audiência de extrema importância, como o Deputado Onyx Lorenzoni tinha conversado comigo recentemente, que nós teríamos que buscar meios e proposições para ter a solução mais duradoura, para que não ocorra... Senão, já vem... Vão ocorrer outras irregularidades. Às vezes, relacionadas com eleições, com política, mas às vezes não. Apenas jogo comercial, que é o que mais existe dentro do Brasil, fora do Brasil, entre o Brasil e outros países legais e ilegais. Através do crime organizado, e etc. Portanto, essa audiência é muito importante. É necessário também, senhores deputados, colocar no devido termo, o assunto que estamos tratando. Quer dizer, qual é o papel do capital financeiro? Entrada em banco, saída de banco, empréstimos, é dinheiro gerando dinheiro... Essa é a principal atividade no mundo, hoje. Aliás, é a origem do agravamento das condições de vida da humanidade, dos povos no mundo inteiro, dos trabalhadores, mas também das nações. As nações ficam endividadadas, quebram. Aqui no Brasil, ainda a Folha de São Paulo de hoje, ela traz um histórico dos empréstimos que o ex-presidente Fernando Henrique pegou do Fundo Monetário Internacional. Foram praticamente sessenta bilhões garantidos pelo fundo monetário internacional e eles impõem regras, impõem medidas, facilidades para o capital financeiro, e as nações e os seus povos, os seus trabalhadores vão sofrendo as graves consequências, de desemprego, de falências das empresas, de restrição na atividade produtiva, as empresas diminuem o número de funcionários. Mais mães e pais de família ficam desempregados. Essa é a situação que nós vivemos. E não é apenas hoje, esse processo vem de algumas poucas décadas, mas vem garroteando o anseio de desenvolvimento das nações e do Brasil, em particular. Inclusive, agora, o Presidente Lula, conseguiu pagar quinze bilhões do FMI. E falou: "Agora não vem ninguém mais vasculhar as nossas contas. São brasileiros que vão vasculhar as nossas contas e prestar contas à nação brasileira." Isso é muito importante para a soberania de um país. É uma medida extremamente importante para o nosso país.

Por isso que eu estou dizendo que essa audiência é muito importante. E os bancos, os banqueiros daqui de dentro, alguns homens públicos falam assim: "Ah, mas é tudo igual" não é tudo igual, porque se faz um esforço para sair desse controle do FMI, dessas imposições do FMI. Então, não é igual. Para nós traçarmos o destino do Brasil, para nós empurrarmos o Brasil para um crescimento acelerado, valorizando o trabalho, a produção, seja do campo, da cidade, nós precisamos sair dessa imposição dura do capital financeiro: Não é mesmo, Senadora?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL- AC):

O Lula precisa aprender isso, com certeza. Concorro inteiramente.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB- SP): Sair dessa imposição dura. Não tinha. E eu faço a pergunta ao diretor de norma e ao Paulo Sérgio, que é de fiscalização. E vocês podem, eventualmente, compartilhar a resposta ou deixar para um dos dois diretores. Esse controle sobre a movimentação financeira, daqui de dentro para fora e de fora para dentro, como está? As normas são recentes? Existe oposição a que elas sejam realmente efetivas? O capital financeiro quer liberdade para entrar e sair a qualquer instante e fazer o que bem lhe entende? Ou eles querem normas, querem transparência? A informação que eu tenho é que banqueiro diz que gosta de ganhar muito dinheiro e não gostam de ruído, não querem fazer declaração nem discurso, nem... Aliás, numa CPI, quando venderam o BANESPA, infelizmente o banco do Estado de São Paulo, mais de 90 anos de existência, foi vendido para o Banco espanhol o Santander, está fazendo muita falta para o povo paulista, porque era um banco importante de financiamento, inclusive, o ex-governador Mário Covas não era muito a favor de vender esse banco. Mas ele era pressionado pelo Governo Federal para vender o banco. E acabou vendendo. Então, nos depoimentos de ex-presidentes de Banco Central, eles colocavam isso, que não queriam controle nenhum, não quer ruído nenhum. Querem fazer o que bem entendem, para ganhar mais. Então, uma outra questão que eu levanto. O Banco Rural, ele fez trambicagem de toda ordem. O Deputado Onyx Lorenzoni lembrou do tempo do Collor. Mas eu estou aqui com uma revista, dessa semana, assim, as contas de Azeredo não vejam. Então, aqui eu vou ler só um parágrafo. "Em depoimento as CPIs,... Semelhante. O empresário teria obtido do Banco Rural onze milhões e empréstimos e repassado à campanha de Azeredo. A garantia dos financiamentos vinha de contrato das agências DNA e SMP&B, com órgãos do governo estadual..." E da onde vinham o dinheiro dessas empresas? Vinha do Banco Rural. Quer dizer, o Marcos Valério, o famoso Marcos

Valério pegava o empréstimo do Banco Rural para as suas empresas e repassou para as campanhas do governador. [Soa a campainha]. Ex-governador Azeredo. Muito bem. Depois veio o Delúbio, e acerta empréstimos com o Banco Rural, com o Marcos Valério, e ele pega o empréstimo do Banco Rural. E ele pega o empréstimo do Banco Rural. O mesmo esquema. Muito bem. Eu pergunto ao Banco Central: Vocês já discutiram a cassação do registro do Banco Rural? Que ninguém precisa mais apresentar nenhuma prova adicional de que é um centro de trambicagem contra a economia nacional, contra a política nacional, contra a decência. Se bem que atividade de banqueiro, em geral, não tem nada de decência, de ética, de compromisso com a sociedade. Não tem nada. Mas à medida que nós podemos atuar em cima deles, nós temos que atuar. Quais foram às medidas que o Banco Central tomou em relação ao Banco Rural, diante de tantos escândalos... Diante de... Escândalos não, crimes, crimes contra o povo brasileiro, contra a sociedade brasileira, contra o Brasil. Porque é quem faz isso, quem me diz que o Banco Rural não pode ser um apêndice de um grande banco internacional e lesar gravemente a economia do Brasil?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para concluir, Deputado Jamil.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Então, e a última pergunta... O Paulo Sérgio, Diretor de Fiscalização, na sua declaração falou: "Pedi informações para o Banco Rural em 2001". O senhor confirma?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: A informação que eu tenho é essa. Em 2000 não estava na...

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Sim, mas-

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: O Banco Central fez um trabalho de supervisão nesse quesito, prevenção à lavagem de dinheiro, e especificamente em relação às empresas, fez a pergunta, se justificou--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Empresas do Marcos Valério?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Sim.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Empresas de Marco Valério. Em 2001?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Exato. Eu acho que inclusive esses processos já foram solicitados. E o banco informou a respeito da capacidade da empresa em movimentar os valores. Foi isso que foi feito.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas os fatos contrariam a resposta do banco. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, que nós tivéssemos informações mais detalhadas sobre essa preocupação do Banco

Central em relação ao Banco Rural em 2001, sobre a elevada movimentação financeira das empresas de Marcos Valério. Sabendo que ele pegava esse dinheiro do Banco Rural e emprestava, entre aspas, nós gostaríamos de conhecer melhor esse mecanismo-

>> O Deputado Jamil Murad permite um aparte?

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): --O Banco Rural deveria-

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): --O Banco Rural, no meu entendimento deveria ser cassado o registro dele até que eles façam... Se reorganizem tendo o compromisso com a sociedade brasileira de não fazer mais essas trambicagens.

>> Deputado Murad, permite um aparte Presidente? Porque eu compartilho com V.Exa. dessa preocupação de fiscalização que é um dos papéis que o Banco Central tem que cumprir. Agora, aqui eu não consigo, e eu com todo respeito e apreço que tenho por V.Exa, não consigo entender porque essa fixação apenas por 2001. Vamos pedir então todas essas informações por 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, porque o grosso dos escândalos concentra-se nesse período. 2003, 2004 até (?) 2005.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Eu concordo com a sua preocupação, só que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu gostaria que V.Exas. entendessem que é a Mesa que dirige os trabalhos. Então, antes de usarem a palavra, que peçam a palavra à Mesa. Agora, eu gostaria, inclusive, de alertar os nobres pares, que os nossos convidados estão aqui para colaborar conosco em proposições para nós aprimorarmos a nossa legislação. Não estão aqui na condição de investigado nem de testemunhas. E como tal, certas perguntas que têm sido feitas parecem até que eles são investigados. Estão aqui na condição de testemunha de algum crime. Não é o caso. Eles vêm aqui para colaborar, claro, para uma proposta de melhoria da nossa legislação. E isso nós queremos agradecer e pedimos a compreensão de V.Exas. para não causarmos saias justas aos nossos convidados que vieram aqui com tanta dedicação, com tanta presteza nos ajudar.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Presidente, só então terminando, eu não queria colocá-los em saia justa...

>> Em calças justas.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Em calças justas. Vai ter o carnaval aí...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pior que pode voltar à história da cueca justa.

>> [risos].

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas Presidente, eu não queria fazer nenhum constrangimento, mas como homens públicos, nós do parlamento somos cobrados em todos os lugares. Por todos os meios. Por que é que pessoas de outros poderes, com outras funções públicas tem que... A gente tem que ficar andando como...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado, para concluir.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Não. Não estou ofendendo ninguém, estou colocando a importância de certos esclarecimentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado, o nobre convidado Paulo Sérgio.

>> Deputado eu só queria comentar alguns fatos antes de passar. Que está lidando diretamente com determinados assuntos. Só comentário rápido antes de passar para a área do Paulo que como sempre está lidando diretamente com determinados assuntos. Só um comentário rápido. O primeiro pagamento da dívida do FMI acho que foi um grande êxito do atual Governo. Segundo, voltando um pouquinho na discussão, eu gosto sempre de colocar alguns pontos positivos no trabalho que a gente faz. Do crédito consignado se colocou aqui, se não me engano, o Deputado Silvio Torres, a questão de um ponto que é o crédito consignado por telefone. Agora, eu entendo o seguinte, o crédito consignado o volume que nós conseguimos no país ele foi muito significativo do ponto de vista de possibilitar a essa população a obtenção de recursos a juros significativamente mais baixos. Nós acompanhamos isso e temos acompanhado. A questão da entrada e saída de recurso no país há um acompanhamento efetivo por parte do Governo e também demonstra, na minha opinião maturidade e crescimento econômico no nosso país. Esperamos que prossiga assim. E outro ponto que eu tenho colocado com relação à privatização, tanto que é o seguinte. Essas privatizações que foram feitas no Brasil, a última agora foi do BEC, Banco do Estado do Ceará, (?) Santander, eu acho que elas têm sido positivas para a população de um modo geral, positiva na aplicação de recursos, algo que a um certo tempo atrás eu tinha pedido a um Diretor do Banco Central para fazer um estudo a respeito, mas eu defendo claramente em relação ao trabalho que era desenvolvido, um trabalho que está sendo desenvolvido hoje pelas instituições financeiras, defendo claramente essa privatização como benéfica para a população.

São só os quatro pontos, e vou passar para o Paulo aqui as outras questões.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Pois não. Deputado, o senhor mencionou normas de câmbio. Sinceramente, o que eu tenho mais notícia, principalmente do meu pessoal que trabalha no acompanhamento cambial no dia-a-dia, não é de parte de banco, vamos dizer, reivindicação por mudança de normas, se bem que a norma de câmbio tem o Diretor da área internacional que não está aqui. Mas sim de exportadores brasileiros. Porque as nossas normas elas são... Comparadas com os outros países, são bastante mais detalhistas e exigem muito mais burocracia para operar em mercado no mercado de câmbio do que em outros lugares. Uma lei bastante... Nossas leis datam aí dos anos 30, 40, em alguns casos do século passado. Então, da questão dos bancos a gente não vê tanto comentário não até porque já estão acostumados operar nesse ambiente, mas de exportadores brasileiros sim a gente vê algumas reivindicações, mas isso é tratado direto com a diretoria da área internacional. Voltando à questão do histórico do Banco Rural, dessa questão de que é crime. Bom, o Banco Central, como eu expliquei aqui, ele tem a sua atuação na... E V.Exa. mencionou desde a época de Governo Collor, lá para trás, fica um pouco difícil comentar aqui porque eu não tenho assim um profundo conhecimento do que se passou com o Banco Rural naquela ocasião. Mas, veja, o crime, simplesmente porque existe algo que a opinião pública em geral considera crime, não é suficiente para que haja uma ação. É preciso que os órgãos competentes decidam que aquilo é crime ou não, para se ver uma ação criminosa. Em relação a uma eventual ação do Banco Central em relação à cassação de registro, a intervenção ou liquidação, é preciso que haja o pressuposto legal. Agora, é preciso deixar bem claro o seguinte, que uma situação dessa não vai prejudicar o Banco Rural. Existem outros mecanismos para se punir os diretores e acionistas controladores do banco. Existem as leis que devem comunicação ao Ministério Público e processos competentes na área do Banco Central. Se você intervém num banco, quem vai ser penalizado é quem deposita nesse banco de imediato. Que vai ter seus recursos imediatamente indisponíveis. Isso é uma decisão bastante... Mesmo a cassação do registro--

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Mas dá para tomar as medidas. Porque quem deposita, o depositante e outros operadores junto ao banco, não sabem com quem está lidando. É um pessoal que consegue emprestar dinheiro para o Marcos Valério dessa forma, que não tem nenhum fundamento dentro das regras de empréstimo desse dinheiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Jamil, V.Exa. tem todo o direito de reinscrever-se.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Tudo bem, mas voltando a questão, quando eu digo assim, quando eu falo assim... É muito comum a opinião pública, e eu também obviamente eu convivo em sociedade, então imagine a figura de Diretor de Fiscalização, integrante da área de fiscalização do Banco Central em círculos aí que não são familiares, inclusive, ou colegas que nada tem a ver com banco, que também indagam isso. “Ah, mas como não fecha?”. Veja, o fechamento de um banco ele de imediato produz efeitos em pessoas que não tem nada a ver com isso. Não é possível se pagar de imediato. Porque não vai ter a liquidez imediata para se realizar os empréstimos ativos do banco. E outra coisa, não é por isso que não se age. Tem que haver pressuposto legal de liquidação. Uma coisa é uma operação feita dessa forma, ela tem uma lei específica que é 9613 de lavagem de dinheiro, que não é específica para essa finalidade. A Lei de Liquidações é 6.024/74. No limite o Banco Central pode se julgar que se o fato é tão grave, ele pode. Mas é preciso que haja um amparo legal muito grande para se tomar uma decisão desse nível. Então é isso. Agora, voltando ao 2001, eu volto a dizer, porque quando começam esses fatos vieram à tona, foi ver, vão ver que qualquer um faria. Na minha posição deixa eu ver o que é que nós temos de histórico sobre esses fatos. E eu verifiquei que de fato a fiscalização do Banco Central em 2001 perguntou ao banco, apontou: “Olha, existem movimentações aqui, aparentemente acima da capacidade”. E eles teriam demonstrado à época de que não. Existiam... Era uma empresa que estava operando normalmente e que tinha recursos para movimentar aqueles valores. Era isso que eu gostaria de assinalar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Pannunzio por dez minutos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, senhoras e senhores congressistas, eu queria Sr. Presidente, iniciar recordando que nós tivemos aqui alguns depoimentos que retrataram, assim, uma lambança que ocorreu no sistema financeiro, particularmente envolvendo o Banco Rural e o BMG nesses fatos que ligam com o esquema do chamado “Valerioduto”, as empresas do “Valerioduto”, SMP&B e outras mais, e o Partido dos Trabalhadores. Nós tivemos um depoimento que eu, inclusive, participei dele aqui, do Superintendente do Banco Rural, o Sr. Carlos Godinho, que foi pesadíssimo. E se via que era um homem que estava... Pelo menos a impressão que nos passou, que estava falando absolutamente a

verdade. Não estava aqui respaldado por nenhum figurão, nenhum Advogado caro e estava até com uma certa dificuldade de vida, porque uma pessoa na idade dele, um profissional de carreira, tendo sido despedido do banco porque levou ao conhecimento da CPMI e da mídia fatos gravíssimos que se passaram, evidentemente passou a viver do ponto de vista pessoal, um drama. Ele sustenta aqui, inclusive, a diretoria do Banco Rural, na época, o proibiu de relatar por escrito as irregularidades que notou nos empréstimos do Partido dos Trabalhadores e da SMP&B. E segundo ainda o Sr. Godinho nos falava, nos relatava, essa era uma estratégia para enganar a fiscalização oficial. Qual fiscalização oficial? Do Banco Central. Já que esses comunicados iam para o Conselho de Administração do Rural, mas ficavam à disposição do Banco Central que podia requisitá-los a qualquer momento. Isso nos disse o Sr. Godinho, num depoimento aqui na CPMI. Antes disso, a Sra. Presidente do Banco Rural, Sra. Kátia Rabello, em depoimento aqui a esta mesma CPMI, disse que os empréstimos feitos ao Valério tinham fundamentação técnica e estavam dentro da normalidade e das regras do Banco Central. Aqui abro aspas, porque não são palavras minhas, são palavras da Presidente do Banco Rural. “Nem a área técnica do banco, nem o Banco Central detectaram anormalidade”. E aí segue com uma série de acusações ao Sr. Godinho e outras coisas mais. Então, a pergunta que eu faço aqui ao Sr. Paulo Sérgio, que é o Diretor de Fiscalização, é o seguinte: Quantas fiscalizações foram realizadas pelo Banco Central no Banco Rural, e aqui diferentemente do meu prezado companheiro e amigo Deputado Jamil Murad, não tenho nenhuma preocupação de restringir apenas a 2003, 2004 e 2005, que foi quando a lambança atingiu o auge. Pode ser do tempo que... Desde o tempo até que o Banco Central passou a fazer esse tipo de controle. Nenhuma restrição, até informações de todo o período. Mas gostaria de saber quantas fiscalizações foram realizadas pelo Banco Central nesses dois bancos. O Banco Rural, já que eu falei do Rural, nós vamos falar do BMG, também. E inclusive, evidentemente, quanto aos empréstimos consignados e outros que foram simulados conforme já foi apurado, inclusive, nesta CPMI. Quero saber ainda quais as irregularidades constadas e os resultados alcançados para corrigir os procedimentos e apuração das responsabilidades daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a realização desses ilícitos. Estas colocações, Sr. Presidente, são, vamos dizer assim, o cerne aqui da minha indagação. E como eu ainda disponho de algum tempo, eu aproveito ainda a oportunidade para perguntar. Eu acho que esse tema também é mais pertinente ao Sr. Paulo Sérgio, não obstante também ao Sr. Sérgio

Silva Alves, ambos temos demonstrado aqui profundo conhecimento e estão muito tranquilos para dar todas as informações que nós precisamos. Mas a pergunta é a seguinte: O Banco Central realiza alguma espécie de demanda à instituição financeira por informação complementar nos casos. Que casos? Por exemplo, como esse da DNA Propaganda e outros mais que nós mencionamos aqui. Essa é uma pergunta importante. É feita alguma espécie de investigação sobre os nomes mais freqüentemente citados como sacadores para identificar possíveis artifícios destinados a ocultar ou destinatário ou os destinatários reais dos saques, porque nós vimos que tivemos saques na boca do caixa profusão, em valores tremendamente altos que certamente contrariam as normas pouco coisa que eu sei do Banco Central, são algumas normas relacionadas com cheque ao portador ou cheque na boca do caixa ou mais ainda, o que é pior, cheque nominal, sacado por terceiro, sem identificação. E nós temos relacionado aqui nesta CPMI casos, todos esses que eu aqui relatei. E ainda, eu gostaria de perguntar quem realiza a fiscalização dos bancos para verificar se cumprem à legislação que determina a comunicação desses fatos ou fatos dessa espécie, no caso a COAF e não sei, se houver também, ao próprio Banco Central. E pergunto se o Banco Central considera que é boa, está adequada esta fiscalização e se é satisfatório o atendimento das obrigações legais de informação por parte dos bancos. Então são, na verdade, foram cinco ou seis perguntas ainda que eu fiz. Sobraram aí, Sr. Presidente, dois minutos e trinta e nove segundos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra o Sr. Paulo Sérgio.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Deputado, em relação a quantas fiscalizações, o senhor me pegou, porque a gente não trouxe esses dados aqui. Mas acho que pelo menos em relação a um, talvez ali vocês tenham, eu não sei. Mas é um número bastante razoável. Eu já mandei até a pedido do Deputado Eduardo Paes. Deputado Eduardo Paes nos solicitou uma relação, uma planilha contendo a relação dessas verificações e são várias. Eu acho que aqui tem a do... Bom, aqui fala-se Banco BMG... Bem, em relação aos dois. Eu não teria dividido a que me parece. Então, seria o seguinte, seriam 108 processos no período de 98, ou seja, cada processo representa uma ação de fiscalizatória. 108 processos compostos por 394 volumes e 57.900 páginas. Então, desde 98 até hoje são 108 processos. Isso foi encaminhado no dia 05 de janeiro de 2006 ao Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI dos CORREIOS.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): V.Sa. poderia apenas, para título de informação dizer aproximadamente, vamos dizer assim, se houve aumento desses números, desses processos, ou se vêm se mantendo numa média desde o período 98 para cá...

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: É. Eu só estou falando BMG e Rural. Não, eu acho que existe uma sequência...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): O senhor não tem por data, aí?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Tudo bem.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não, mas eu tenho a planilha que acompanhou isso. Detalha por dada.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ah, o senhor tem essa planilha aí?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Aqui comigo, não. Eu passei para... Encaminhei ao...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Já passou à CPI.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeitamente. Muito obrigado.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Eu acho que tem na planilha tudo detalhado. Em relação à sua pergunta por demanda por informações complementares me parece que elas são específicas a respeito de saques realizados.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sim.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: A questão é o seguinte. Esses saques são informados ao COAF. Cabe ao COAF, então, comunicar ao Ministério Público ou solicitar ao Banco Central, informações complementares. Nós não temos, vamos dizer assim, a atribuição de ficar fiscalizando esse tipo de situação. Nosso problema é assim. A informação está disponível ou não, até porque as empresas, informações sobre as empresas, o Banco Central não... Ou empresas ou pessoas naturais, pessoas físicas, o Banco Central não vai dispor de maiores informações para saber se aquilo é normal ou não. A gente precisa saber se o banco considera normal, se comunicou aos órgãos de inteligência, de investigação. Bancos que cumprem as determinações em relação à comunicação desses fatos ao COAF. Esse que é o ponto. De uma maneira geral, o que nós podemos falar é de maneira geral, não específico. Evidente, que pode ter alguns casos de descumprimento, mas de uma maneira geral, po-

demos dizer, como já disse o próprio Antônio Gustavo Rodrigues, de manhã, aqui, Presidente do COAF. Que o sistema financeiro brasileiro é, na parte de prevenção à lavagem de dinheiro, tem uma avaliação boa. Eles têm sistemas, a gente nota que é uma questão de cultura ao longo do tempo entender a importância disso, até do risco que um banco tem em ter exposta a sua imagem, inclusive o risco legal e nós notamos que o sistema financeiro leva a sério isso. Hoje eles levam bastante a sério. Evidente que podem ocorrer fatos. Mesmo assim, se você tem todo um aparato, todo um sistema, a própria organização bancária, ela cuida disso, mesmo assim pode haver algum funcionário, por exemplo, uma falha operacional de um funcionário, de um sistema e podem ocorrer falhas. Mas no geral a gente pode dizer que se leva bastante a sério, são organizados eventos pelos bancos, pelas associações de bancos, as várias delas, as associações dos bancos médios, pequenos, internacionais e até pela FEBRABAN. Isso é um tema bastante... Eu diria bastante tratado, não é Sérgio?(2:21) Eu acho que o pessoal tem dedicado atenção a esse tema. E no âmbito do próprio Banco Central, também. Uma coisa que eu gostaria apenas de acrescentar, não estou aqui querendo fazer desculpa, nada disso. Mas uma questão que nós temos tratado lá no Banco Central agora é o seguinte, que nós temos que incrementar o volume de fiscalizações. Mas um tema bastante hoje utilizado é o seguinte: Na sequência, certamente a CPMI dos CORREIOS vai produzir esse tipo de efeito. Irão comunicações ao Ministério Público, e na sequência o Banco Central é demandado para complementar trabalhos. Por exemplo, quebras de sigilo, verificar origem, destino e tal. Isso também é o mesmo pessoal que faz esse trabalho, faz a prevenção. A gente está tentando equacionar lá porque nós temos hoje no Banco Central cerca de... Eu acredito de 100 processos, de verificação demandados pelo Ministério Público e são trabalhosos. Você precisa montar todo o processo para fornecer a informação exata. Esse é um ponto que nós estamos tratando lá internamente para poder equacionar e atender adequadamente todas as demandas que nos chegam. Só para também informação, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de dizer um outro ponto que eu não mencionei na exposição inicial, que é o sistema de informações de atendimento ao Poder Judiciário. O Banco Central constituiu um sistema chamado BACEN-Judi, que também objetiva isso, porque na sequência a CPMI apura, as CPMIs apuram, o Ministério Público apura e o judiciário tem que recorrer ao Banco Central. Então, nós construímos um sistema para facilitar bloqueio de contas, cumprimento de ordens judiciais e eu acredito que a gente processe hoje... O volume diário são mais de

6.000 ordens, só 3.000 em papel e não sei quantas pelo sistema. Então, são ações que o Banco Central adota para poder se desincumbir de suas tarefas, mas a gente sabe que sempre podem ocorrer problemas. Eu acredito que tenha...

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, apenas para complementar. Eu entendo aí as regras de sigilo que protegem as movimentações, a legislação específica a respeito do tema. Mas imaginando uma situação em que... Por exemplo, como essa do Banco Rural que nós estamos vivenciando que é bastante grave, ou se o senhor preferir, vamos deixar genericamente, não vamos falar, não vamos dar nome a nenhum banco. Mas, o Banco Central, através da fiscalização e das comunicações recebidas, percebeu, vamos dizer, irregularidades na movimentação, irregularidades na prática da concessão de empréstimos, enfim, todo tipo de irregularidade. Encaminha uma denúncia formalmente ao Ministério Público. Este é o procedimento. Por alguma circunstância dessas caracterizadas até com alguma certa frequência na esfera... Na área judiciária, ou na área judicial, melhor dizendo, pode acontecer de repente aquela denúncia... “Não, não há elementos aqui suficientes”. E o Banco Central, pela experiência, pela expertise que tem no setor, certamente sabe que está tratando com um fato grave. Ele costuma, o Banco Central, insistir na denúncia, ou simplesmente já que a autoridade competente, no caso o MP em acolher ou não aquela denúncia, que não havia essa gravidade e o Banco Central tira o time de campo para usar aí o jargão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado Pannunzio, eu queria pedir a compreensão de V.Exa-

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Já terminei, já terminei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós temos vários inscritos, se V.Exa. quiser continuar a inquirição, poderá reinscrever-se e fazê-lo ao final.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu agradeço, mas já terminei. Só para ouvir a explanação do Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Embora alguns casos eu acho que nós tenhamos por padrão até solicitar que nos seja dado o retorno, a respeito das providências adotadas, mas não tem eles não tem dever de fazer isso para gente. É muito raro, eu acredito que todos os casos que o Banco Central comunica, eu não tenho notícia que tenha sido arquivado. Eu me lembro de pessoalmente ter lidado com duas situações que o próprio Procurador... Não agora porque eu sou

funcionário de (?), o tempo que eu trabalhava lá como inspetor e eu fui esclarecer. Ele não entendeu, tal, você explica e aí ele toma as ações. Mas não é normal que uma denúncia oferecida pelo Banco Central não seja transformada em uma apuração pelo Ministério Público. Não existe caso mais recente, eu não... A gente às vezes é chamado para esclarecer. Fazer esclarecimentos técnicos. Até por isso nós decidimos, o Banco Central decidiu há uns tempos atrás, ao invés de fazer uma comunicação lacônica, como era. Detalhar mais. Às vezes demora mais, mas ela já sai bem detalhada e explicando, inclusive, a parte técnica, que às vezes não é fácil de compreender. Às vezes é complexa, se bem que o Ministério Público hoje já tem especialistas bastante competentes, na área financeira eles procuraram especializar os Procuradores. Mas eu não tenho esse tipo de situação não chega. Invariavelmente quando a gente comunica a ação lá no Ministério Público, acho que não é arquivado. Eles levam para apuração. Às vezes, pode ser que na justiça eles não obtenham êxito para abrir a apuração.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Pannunzio. Agora concedo a palavra a Senadora presente de segunda a sexta, Heloísa Helena.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Não por masoquismo. [risos].

>> Sábado e domingo, ela fica aqui na porta do Congresso para esperar a segunda.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): [risos] E para não vem ninguém chegar. Isso é que é o pior. Mas não é por masoquismo-

>> Ninguém, não.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): É porque eu quero. Não, ninguém não. Alguns.

>> Vírgula.

>> [risos].

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Mas não tem problema, dia 16 o componente sádico estará presente no Plenário, para eu falar mal dos parlamentares que não vieram. [risos] Verdade. E para tentar me acalmar um pouco fui dormir a 1.000 metros de altura, numa “cabanazinha” desse tamanhinho. Acampeei lá nos *Canyons*, maravilhosos entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul do Deputado Onyx e da minha querida Deputada Luciana Genro. Mas não fico mais calma, evidente. Pois bem, primeiro cumprimentar o Dr. Sérgio Darcy, Dr. Paulo Sérgio, claro que algumas considerações que aqui são feitas, típicas, como costume dizer do caso de amor mal resolvido entre PT e PSDB, cada um querendo ser o que o outro foi no passado, sempre gera a vontade de nós discutirmos questões diversas, sempre engraçado ver essa coin-

ciência de posição do Dr. Sérgio Darcy que eu sempre o considerou respeitosamente como conservador e o Deputado Jamil... Realmente isso foi muito engraçado essas coisas aqui. Do mesmo jeito quando eu fico imaginando, eu acho que o Armínio Fraga, Ex-presidente do Banco Central, ele deve rir muito ao lembrar, Deputado Asdrúbal, da sabatina que ele participou aqui do Senado quando eu era membro como líder do PT. Membro da Comissão de Assuntos Econômicos. Eu acho que hoje ele deve rir muito da minha língua que foi mordida até sangrar e depois veio hoje o Sr. Henrique Meirelles na presidência do Banco Central. E muito esquisito que muitos que se reivindicam de esquerda não tenham sido capazes de falar e preferiram o silêncio diante da indicação e da ortodoxia monetária patrocinada pelo atual Governo. Volto a repetir, respeito os conservadores. Não respeito os cínicos que ostentam uma fala, um discurso, e ludibriam a opinião pública e fazem outras coisas ao tocar os tapetes supostamente sagrados da estruturas palacianas e do poder. Claro que a gente fica com muita vontade de discutir determinadas coisas sobre relações com as instituições de financiamento multilaterais, com a relação de subserviência do Brasil aos memorandos técnicos, às cartas compromissos, as cartas de ajuste com Fundo Monetário Internacional, controle de capitais, aumento de gastos públicos todas essas coisas que são muito vinculadas à nossa tradição e às nossas concepções. Mas vou preferir voltar ao debate específico. Veja, tanto o Dr. Sérgio Darcy quanto o Dr. Paulo Sérgio, nós estamos num momento muito difícil da vida nacional. O senhor mesmo, há pouco, Dr. Paulo Sérgio, disse que como é absolutamente natural que no círculo familiar ou em qualquer lugar que o senhor está com as pessoas, que o senhor também cobrem posições de V.Sa. Ora, “Como é que estavam lá no Banco Central fiscalizando?”. Do mesmo jeito em relação ao Congresso Nacional. Não é uma coisa qualquer. Porque já está claramente provado, só não vê quem não quer, quem não vê por ignorância ou inocência merece o perdão e o acolhimento e a caridade. Quem não vê por ignorância ou inocência. Mas já está absolutamente provado um grande esquema que foi montado, um grande esquema fraudulento que foi montado. Claro que muitas das fontes que moveram o moinho do Mensalão ou outras formas putrefatas da relação promíscua Palácio do Planalto/Congresso Nacional, não foram ainda devidamente identificadas. Mas está absolutamente claro isso. O Deputado Osmar, inclusive, teve a oportunidade de dar a demonstração disso. Então, o que é que a opinião pública nos cobra? Eu dizia ainda pela manhã e com os representantes do COAF e com qualquer uma outra pessoa por mais

que eu tenha simpatia ou antipatia, divergência, antagonismo ou uma relação. Eu imagino assim, troquemos de lugar. Para ver como... Imagina se nós trocássemos de lugar com a população que, ou nos assiste, ou acompanha os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. O que é que as pessoas dizem? Eu não consigo acreditar que não sabia, que não foi feito, o que é que não foi feito. Porque é um esquema com muitas ramificações, que tinha desde lavagem de dinheiro, remessa de dólar para o exterior, pagamento de dívida de campanha, fraude que ia do processo de instrução do edital de licitação até o aditivo contratual. Senadores e Deputados na condição de mediocres mercadorias parlamentares, vendendo para votar de acordo com as conveniências promíscuas com o Governo. Então, é um amontoado muito grande. Independente de profundas convicções ideológicas, concepções programáticas, filiação partidária ou visão de mundo. Independente do lugar que estejamos, a gente tem que conseguir identificar, e aí é isso que eu solicito dos senhores, assim... Quais os pontos? Quais as falhas do sistema naquilo que está vinculado ao conhecimento dos senhores, do sistema financeiro de uma forma geral? Eu não compartilho, não aceito, com uma visão que em muitas vezes beira o cinismo e a dissimulação que é aquela que as brechas da legislação vigente, da ordem jurídica vigente possibilitam. Elas de fato potencializam. Existe, claro, e é por isso que os chefes do executivo e as instituições que o representam ou o Banco Central, ou o Ministério da Fazenda, ou COAF ou qualquer um outro setor, ao identificar as falhas do sistema, as brechas da legislação em vigor, que potencializam, que possibilitam as organizações criminosas a conspirarem contra o interesse público, que isso seja encaminhado como proposta legislativa e como muitas outras propostas legislativas que estão tramitando no Congresso Nacional e que por não serem de interesse de determinados setores elas acabam não sendo votadas. Então eu gostaria que os senhores disponibilizassem tanto em relação aquilo que os senhores identificam como falha da legislação em vigor, ou falha de algum setor. Porque não é possível. Não é possível que, se foi por vazio legislativo, mau-caratismo, ou qualquer uma outra questão ou um não cumprimento de uma formalidade, algo aconteceu. Algo aconteceu nessa situação que envolve vários nomes que nem quero repetir, porque eu sei exatamente quem é o grande comandante da operação fraudulenta que se instalou, mas para evitar as polêmicas políticas. Mas na visão dos senhores, que independente de termos ou não identidade ideológica, programática, mas são técnicos experientes e que, portanto, podem auxiliar essa Comissão Parlamentar de Inquérito a iden-

tificar quais as falhas do sistema que possibilitaram ou potencializaram ou potencializam o risco desses esquemas se repetirem. Porque não é possível que algo... Não é possível. Sinceramente, por mais que a gente diga ou por mais que os argumentos técnicos sejam relevantes, ninguém acredita. Ninguém acredita. Então, que os senhores possam, de alguma forma, na visão, na experiência dos senhores, porque sempre estiveram de alguma forma vinculado ao sistema financeiro, na visão dos senhores, quais as falhas? É o quê? [soa a campainha] É do vazio legislativo? Os problemas estão relacionados aos marcos da legislação em vigor no país? Porque tem coisas que não estão. Os crimes contra a Administração Pública. Sabe o Deputado Osmar ou qualquer uma pessoa ao menos honesta, intelectualmente que tudo que está condenado no Código Penal possibilitando que o agente público seja, inclusive, encarcerado, embora no nosso país os cárceres e as celas malcheirosas sejam destinadas aos pobres, aos oprimidos e aos marginalizados, e não aos delinquentes de luxo especialmente se tiver um mandato, um cargo ou uma relação com a grande estrutura do poder do país. Mas tudo que está lá, tráfico de influência, intermediação de interesse privado, exploração de prestígio, corrupção passiva, corrupção ativa. Tudo isso está na lei. Houve um abismo entre o que estava na legislação em vigor do país e o desrespeito a essa legislação. Então, no caso específico disso, o que é papel do Banco Central? A experiência dos senhores, o que é que aconteceu de fato que pode ter funcionado como mecanismo de potencializar de risco passado ou presente ou futuro, em relação a isso, para ajudar a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Então eu gostaria... Nesse sentido muito objetivo. Quais as falhas? O que é que foi detectado ou se os senhores não detectam falha nenhuma, acham que foi por... Não quero ironizar, uma “conspiração dos deuses” ou dos malditos do mundo da política, mas assim, o que é que de fato aconteceu? Tem que ter acontecido alguma coisa. Não é possível que não tenha acontecido nenhuma falha no sistema que tenha potencializado um esquema ser montado por tanto tempo, sem ninguém perceber ou estabelecer um mecanismo, se havia algo... Já tinha detectado um comprometimento, como os senhores disseram. Acho que em 2002, ainda no outro Governo, se já tinha encaminhado algo como a movimentação suspeita, o banco respondeu, a empresa respondeu, todos acharam que estava bem, compatíveis, e tal. E isso não significa novas análises, novos mecanismos para monitorar, para fiscalizar. Então, os senhores vão ter que nos ajudar em relação a isso, porque senão, todos nós faremos o juízo de valor que quisermos, e aí motivados ou não pelas circuns-

tâncias políticas ou pelas nossas convicções, e o povo brasileiro pior fará, até porque toda indignação é absolutamente justa, especialmente da grande maioria do povo brasileiro que vai vendo suas meninhas na rua vendendo o corpo na rua por um prato de comida, e seu menininho de seis anos ser tragado pelo narcotráfico para virar olheiro do narcotráfico e ser introduzido no craque ou ganhar um sanduíche de mortadela. Então, é evidente que a indignação é muito grande em relação à sociedade de uma forma em geral. Então, a solicitação que eu faço é no sentido de que os senhores tentem de alguma forma abordar quais as falhas do sistema ou da legislação, ou dos mecanismos de monitoramento, ou de fiscalização, das normas, das resoluções, do que aconteceu que potencializou o risco e que de alguma forma poderá ser aprimorado para minimizar novas ocorrências posteriores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra os ilustres convidados.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Senadora, o que V.Exa. colocou para debate que foi exatamente o propósito do nosso convite aqui comparecer. E um trabalho nosso do Banco Central, da minha área especificamente, e nesse trabalho a minha equipe trabalha muito em conjunto com a equipe do Paulo, sempre que identificamos as brechas do sistema, como assinalado, nós procuramos através da proposta legislativa, através do Governou ou de imediato alterações normativas. Eu vendo a legislação, isso (?) só minha, eu não sei se é do Gustavo ou do Paulo. Do (?). A Lei 91713, eu acho uma lei moderna. Uma lei moderna que permite uma atuação bastante eficiente dos órgãos de supervisão do sistema. E as normas que nós baixamos no Banco Central, circulares, (?) circulares, o Deputado Onyx mencionou no início, eu entendo que a Carta Circular de 98 ela já dava a obrigatoriedade da instrução de encaminhar para o Banco Central de imediato, sempre que verificado infringência àquele dispositivo, e a partir de 2001 nós trabalhamos com o conceito de “conheça o seu cliente”. Demos à instituição financeira a obrigatoriedade de pesquisar, isso é uma norma de caráter abrangente, pesquisar quando é uma abertura de conta, a atuação dela com o cliente também que ela acompanhasse e desse o seu posicionamento claro sobre o assunto. Com relação a esse ponto, o Paulo já preparou um projeto, nós estamos trabalhando em conjunto, e trouxe, foi distribuído para todos, os principais tópicos da proposta de revisão da Resolução 2025. O que nós estamos fazendo? Nós estamos buscando, inclusive, nós estamos discutindo esse assunto também com congressistas, nós estamos buscando aprimorar em alguns pontos o conceito da Resolução 2025 que

trata realmente do relacionamento do banco instituição financeira e cliente, (?) movimentação bancária. Os pontos colocados aqui, eles melhoram, aprofundam no detalhe o que se espera que seja visto pela instituição financeira. Eu entendo, na minha opinião, que em nenhum instante isso aqui invalida toda a norma que nós fizemos. Isso apenas vai esclarecer, vai trazer pontos e nós estamos trazendo para o Congresso o trabalho do Paulo, mas em nenhum momento ele retira a responsabilidade da instituição financeira no sentido de “conheça o seu cliente”. Esse é o meu ponto de vista. Com relação ao mecanismo de monitoramento, e com relação parte (?), o Paulo pode até ter uma posição diferente da minha, mas é o que eu enxergo no momento. Nós estamos buscando, estamos trazendo aqui, como o Deputado Onyx conversou comigo essa proposta, vamos discutir, vamos debater muito, inclusive, com a sociedade, eu tenho vontade de fazer uma Audiência Pública com relação a esse texto, mas eu continuo, na minha opinião, de que o que nós fizemos de 98 para cá, atendendo a Lei 9.713 e depois em 2003, a Carta Circular dos cem mil reais, ela possibilita ou determina que as instituições financeiras tenham uma atuação eficiente nesse sentido.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Então, eu só queria dar uma palavrinha antes de passar para o Dr. Paulo Sérgio.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS):

Dr. Sérgio, o Banco Central não pensa em diminuir esse corte dos cem mil? Eu explico. Já se tem a descrição do expediente de fatiar os saques em dinheiro em valores menores exatamente para fugir. Há uma orientação no sentido de que o banco numa semana, quinze dias, um mês, ele procure identificar se está mais ou menos dentro daquele volume que seria de cem mil, ou se a instituição se apercebe que houve um fatiamento, então ela comunica. Por que é que já não diminui esse corte talvez metade para do valor como sugestão e como para que seja pensado nessa possibilidade? Não sei se isso... Porque hoje os sistemas de informática que se tem e os meios de rastreamento, só pelo aumento de volume não seria problema porque os meios de rastreamento capturariam essas operações menores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora Heloisa Helena.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): O Dr. Sérgio pode até responder as duas juntas, só que eu gostaria que na opinião dele ele dissesse quais as falhas que ele identifica no sistema. Porque veja, diz V.Sa. que, do ponto de vista do que foi construído como normatização da estrutura ou normas internas ou a legislação em vigor do país, tem uma estrutura

de fiscalização, controle de monitoramento na visão de V.Sa. eficiente. Mais ou menos isso o senhor disse.

>> [inaudível].

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Sim, também. Mas antes do Dr. Paulo Sérgio eu gostaria que o senhor pudesse, tendo experiência, o que é que o senhor acha que potencializou essas falhas no sistema. Porque nós estamos no âmbito da complexa subjetividade humana. Se tivéssemos estaríamos todos a respeitar. O problema é outro. Então, o que é que o senhor acha?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Bom, deixa eu tentar responder essa questão. A questão do Deputado Onyx com relação à redução do valor de cem mil reais. O que eu estava querendo, o que eu procurei explicar, Deputado e tenho procurado enfatizar é o seguinte, a norma é a Carta Circular 3098, o que ela fala? Devem levar ao conhecimento do Banco Central as seguintes ocorrências: Inciso II, “Depósito em espécie retirado em espécie ou pedido de (?) para saque de valor inferior a cem mil reais, que apresente indícios de ocultação ou dissimulação da natureza da origem, da localização, da disposição da movimentação ou da propriedade de bens direitos e valores. Respeitado o disposto”. Aí vem a parte. Então, isso que eu estou querendo transmitir, Deputado. Podemos baixar o valor para cinquenta mil. Podemos baixar. Isso vamos discutir e é uma sugestão. Podemos baixar. O que estou querendo dizer é o seguinte, que é só financeira de posse de todos os dados, de posse de tudo o que nós entendemos que possa se configurar infringência à Lei 9.713 ou identificação com a lei. Na questão de lavagem de dinheiro ela é obrigada, se ela detectar uma estimulação, de prazo, uma dissimulação, ela é obrigada também a comunicar. Então, podemos reduzir o valor da comunicação. Mas isso não invalida o fato de que... Isso que é a minha preocupação. Isso que eu procuro defender. Não há, desculpa, na minha opinião para o fato da pessoa não estar atendendo a norma porque é de cinquenta mil, cem mil. Cem mil abaixo, se houver dissimulação tem que apresentar. Eu gostaria, Senadora, a minha experiência com relação a essa parte, eu considero inferior claramente à experiência do Paulo, que está no campo. O Paulo e a COAF são as pessoas que eu preciso que me tragam as informações para que a gente possa, no debate normativo. E quando acontecem fatos que nós estamos vivenciando, isso trás uma experiência enorme para a (?) e para a minha área. Então, eu gostaria que o Paulo tocasse mais nessa questão. Eu, por exemplo, eu posso achar que as normas estão adequadas. O Paulo pode achar que temos que aprimorá-las e assim

que nós trabalhamos em colegiado no Banco Central. Então eu gostaria que o Paulo complementasse.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Está bem. Então deixa eu só fazer uma rapidíssima introdução porque veja, qual é o nosso interesse? Porque claro que existe, assim, todo um debate que não é o ponto... Eu quero abstrair do que significa concepção ideológica, programática ou filosófica, sobre o estudo do Banco Central. Eu até entendo que tem pessoas que têm a chamada visão clássica do Banco Central, que lá está para garantir a rigidez do sistema, não quebrar o sistema financeiro, não é a minha visão. Mas eu entendo que tem pessoas que pensam assim. Então, não é nesse sentido, não estou trabalhando nesse sentido, eu estou trabalhando no sentido, assim, de quais as brechas ou falhas, o é que vocês identificam como falhas no sistema, motivações distintas, diversas, e que se existem distintas e diversas que possa disponibilizar enquanto compreensão técnica para que nós possamos identificar o que pode ser feito para impedir riscos futuros, embora não estou dizendo risco zero, porque eu sei exatamente o que é o significado disso, especialmente num país de dimensão Continental com experiência... Nossa vivência que é completamente distinta, inclusive nós dá para fazer transposição mecânica de absolutamente nada. Mas é nesse sentido. Porque às vezes, a nossa interpretação da própria estrutura das normas de um Banco Central, a visão que a gente tem ela possibilita uma compreensão distinta das coisas que acontecem. Tem pessoas que acham que, aquilo que eu disse anteriormente, aquela visão clássica do Banco Central. Está lá para garantir a rigidez do sistema, a segurança do sistema financeiro... [risos] Desculpe o riso, mas é que não gosto dessa visão. Mas abstraindo isso... Nem vou entrar no que é que significa, porque eu sei o que é que significa para o poupador, ou os trabalhadores do setor, os bancários, não significa isso. O que aconteceu de falha no sistema que potencializou um escândalo desse tamanho. Se veio do passado, do presente, do futuro, nós precisamos de alguma forma ajudar a detectar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora Heloisa Helena, por questão de justiça-

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Você saiu.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): --Vou adotar o mesmo critério, ou seja, se V.Exa. desejar já reinscrever-se, terá todo o direito e nós teremos o maior prazer de ouvi-la.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Aqui nem as condições fisiológicas eu deixo passar.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Essa discussão que a Senadora traz ela é palpitante, eu diria. É uma coisa bastante provocativa para a gente refletir sobre as funções dos órgãos de Estado. Mas antes eu gostaria só apenas de fazer um comentário, Deputado Onyx, que uma das metas do ENCLA, que é o Encontro Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, do qual o Banco Central participou com Polícia Federal e outros órgãos, Ministério Público, trata exatamente dessa questão do valor mínimo. Talvez a gente tenha que diminuir um pouco o nível de... Cem mil, por que cem mil? Por que não. É um valor que se estabeleceu à época, se achava razoável, mas é uma questão que vai ser... Existe um prazo até 30 de junho. Quando a gente fala, regulamentar o provisionamento obrigatório mínimo para saques, seria a pessoa informar com antecedência. Hora se a pessoa informa com antecedência, o banco já vai dispor da informação e, portanto, ela pode ser disponível também para os órgãos, principalmente para o Banco Central e COAF. O Banco Central informar ao COAF. Então isso é a meta doze. A gente já tem trabalhado, só que existe um prazo, até 30 de junho. Agora, voltando à questão, eu gostaria dizer, Senadora, primeira coisa da visão clássica de Banco Central, rigidez, etc.

>> [inaudível].

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não, não, não, eu só vou falar o seguinte. A minha visão é a seguinte, eu acho que a questão é um pouco mais ampla. Assim, o que deve fazer o Banco Central? O Banco Central deve ter a função também de fiscalizadora ou não? Porque a questão de sistema de controle de inflação, sistema cambial, etc, não se discute que em qualquer lugar do mundo é Banco Central que tem que cuidar. O que se discute é a questão de outras tarefas no Brasil, são atribuídas a fiscalização do Banco Central além da rigidez. Por exemplo, administradoras de consórcio, corretoras e distribuidoras, isso em outros países não é tarefa da supervisão bancária propriamente dita. Mas o Banco Central no Brasil é assim, a sociedade através do Congresso define que é assim, e nós não descuidamos. Eu diria o seguinte. Desde que eu estou como Diretor eu tenho, tanto é que a gente fez recentemente uma reestruturação da área, exatamente para deixar mais claro, o que é uma coisa o que é que é outra. Porque senão às vezes fica perdido, só na área de fiscalização. "Ah, você só olha um banco, risco...". Não. Eu digo o seguinte: Nós temos obrigações que eu diria ou ações que o Banco Central adota em relação à sua missão institucional, definida até pelas próprias diretorias que passaram que é assegurar o poder de compra da moeda nacional e a solidez do sistema financeiro. Até quando se abre o *site* do Banco Central

já imediatamente sai essa mensagem. Mas o que eu digo para o meu pessoal é o seguinte: Pessoal, além dessas missões o Banco Central tem outras que são conferidas por lei e a gente não pode absolutamente deixar de cumpri-las. Se está na fiscalização ou se é um departamento em separado essa história. Eu dou toda a atenção, quem trabalha comigo sabe disso. Eu não distingo, não. Evidentemente que um banco quebrar é um problema seriíssimo. Quebra um consórcio, já é um problema um pouco menor, mas não deixa de ser um problema sério para quem perdeu dinheiro lá. Um desrespeito a uma norma, seja ela qual for, para mim é a mesma coisa. Então, a gente tem que trabalhar assim. Eu acho que isso está bem claro para as orientações que a gente transmite e os funcionários... Eu acho que, vamos dizer, corroboram com essa orientação geral que vem sendo passada na área de fiscalização. Agora, de fato, fica assim: O que é que poderia ser feito com o intuito lógico, eu entendo o espírito, não é crítico de destrutivo, absolutamente, é construtivo, para que todos e que eu tenha cada vez menos que explicar para meus parentes, porque é que aconteceu isso, porque é que não aconteceu aquilo. Porque eu acho o seguinte, a legislação, a nossa legislação e as nossas normas, elas são boas. Eu não vejo muito aperfeiçoamento normativo, em termos da 9.613. Eu acho que ela é abrangente e ela é um modelo, vamos dizer assim, universalmente aceito. Não é porque um país tem um regime econômico de uma forma, ou outro de outra forma. Universalmente nos fóruns internacionais o que se adota, a nossa lei ela me parece bem feita. Trabalhou muito bem o Congresso e quem os assessorou na elaboração, na minha avaliação. As normas no Banco Central elas também são boas, eu vejo também que as normas são bastante, vamos dizer, coerentes em relação à nossa lei, e em relação ao sistema de supervisão que se adota mundialmente. Bom... Mas aí então, o que é que houve? Primeiro é o seguinte: A gente não faz no Banco Central, como é que seria isso, onde é que pegou, por que é que não parou, como é que é que não se verificou esse tipo de coisa antes? Porque a gente não tinha noção, como eu já disse aqui, que existia algo em curso que poderia não representar simplesmente uma operação bancária ou operações bancárias. A gente não trabalha com essa preocupação. Falar assim: “Olha, vou verificar que se destinou isso, isso ou aquilo”. O que a gente faz é comunicar aos órgãos que são complementares aí no processo, eu diria são mais importantes até que o Banco Central. O Banco Central é um órgão que cabe ao Banco Central providenciar informação para que os outros trabalhem nesse campo, e evidentemente agir quando houve um desrespeito de norma por parte de

um banco em relação ao que o banco corrige até punir o banco. Talvez tenha que se verificar lá dentro esse tipo de coisa. Como é que se pode checar se todas as informações que vêm são exatamente fidedignas. A gente tem feito. Agora, se chega a meu conhecimento aqui hoje que um determinado banco não informou que houve saque dinheiro, posteriormente informou, evidentemente tem que se verificar o porquê. Eu diria, a gente tem agir muito mais no operacional no que no arcabouço normativo que me parece apropriado. Nós temos que fazer lá um debate na nossa área para ver parte operacional onde que nós temos que aprimorar, embora eu acho que a gente tenha procedimentos bastante modernos, eu diria, bastante atualizados com a realidade do Brasil de hoje. Agora, fatos ocorrem. Então, quando ocorre um fato sempre a gente tem que trabalhar no aprimoramento, trabalhar para que esse fato não venha se repetir. Isso nós vamos fazer. A parte operacional, a parte normativa, estrutural das normas das leis não me parece que seja tão carente assim. Não vejo assim gritante uma falha que salte aos olhos que precisa ser atacada. Alguns aprimoramentos sempre são bem-vindos. Agora, na parte operacional tem que ver efetivamente se é que houve. É isso que eu digo sempre. O pessoal que foi verificar operações nunca foi com o intuito de verificar se aquela operação tinha uma outra finalidade que não fosse, pelo menos é o que eu vejo. Assim, “Ah, essa operação, esses saques, esses valores são informados”. Tem alguma coisa, mas não se poderia imaginar que teria algum outro condão como acabou aparecendo nas investigações que a CPMI desenvolve. É isso, eu acho que tem que se trabalhar muito nisso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senadora Heloísa Helena. Concedo a palavra agora ao Deputado Gustavo Fruet por dez minutos.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Boa noite Dr. Paulo, Dr. Sérgio. Objetivamente também, e atendendo a advertência do nosso Presidente, nós entendemos que não se trata de uma investigação. Alguma de esclarecimentos... São cinco perguntas, basicamente dirigidas ao Dr. Paulo e com relação aos fatos que estão sendo investigados, mas retirando que não se trata de investigação da ação do Banco Central, até por entender que o Banco Central é uma das poucas instituições do Brasil que ao longo dos anos vem ficando imune à disputa partidária. E é importante isso quando se discute o que nós queremos realmente de estrutura de funcionamento do Estado brasileiro independente de Governo. E segunda, pontual em complemento as questões de aprimoramento feitas pelo Deputado Onyx. Em 13 de setembro, Dr. Paulo,

em atenção ao pedido de informação feito pela CPMI, o Banco Central, através da sua diretoria respondeu que as verificações realizadas que culminaram na determinação dos provisionamentos aos bancos BMG e Rural, também consideraram o eventual descumprimento das normas regulamentares que disciplinam a concessão de empréstimo, como, por exemplo, garantia insuficientes, renovações sucessivas e incapacidade de pagamento. Avaliação desses aspectos ainda não foi concluída, mas poderá ensejar, se for o caso, a instauração de processo administrativo, punitivo, contra essas instituições e seus administradores. Em que fase está esta investigação em complemento ao Deputado Pannunzio, se após a entrevista do Sr. Carlos Godinho, que foi Superintendente do Banco Rural, qual foi a medida adotada pelo Banco Central? Também em resposta a um pedido de informação da CPMI, a resposta é de 3 de novembro de 2005, o Banco Central informou que o Marcos Valério esteve 17 vezes no Banco Central, no período de dois anos. Entre 2003 e 2005. Na sua diretoria, e segundo a informação e com o (?) quatro vezes, para tratar da Constituição de um banco sob o controle de capital de entidades sindicais, e para solicitar a reunião com diretores do Banco Rural. Nas oportunidades recebeu as informações necessárias. Ou seja, quais foram as solicitações encaminhadas por Marcos Valério. Quais foram as informações necessárias que ele recebeu por parte do Banco Central e se é usual alguém que não é do sistema financeiro, em especial empresário da área de publicidade ter tantas audiências no Banco Central, e se não é usual os diretores do banco diretamente procurarem o Banco Central. E em complemento, qual seria essa proposta de um banco de capital sob controle de entidades sindicais e também a informação de que o Diretor da Dilider(F), Diretor de Liquidações, também recebeu o Sr. Marcos Valério para tratar na liquidação extrajudicial do Banco Mercantil de Pernambuco.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Deputado Fruet...

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Claro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É que eu não estou escrita, eu queria apenas adendar uma pergunta, porque o senhor coloca várias vezes que o senhor esteve no Banco Central, estranhamente como publicitário, e tal, mas tem uma questão, talvez nenhum dos dois funcionários representantes do Banco Central aqui possam nos dar essa informação. Mas o Marcos Valério trabalhou no Banco Central. Fazendo o quê? Que até agora nós não sabemos. Subordinado a quem? Então, ele pode ter ido também não só na condição de publicitário, de intermediador, mas até como relações

que ele tem dentro do Banco Central. Então eu queria até perguntar se os senhores têm conhecimento do período que ele trabalhou lá e o que ele fez no Banco Central e subordinado a quem?

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Na área ainda de esclarecimento, quando o Deputado Onyx perguntou sobre a GRAFITE Participações, aquela questão da receita ser desproporcional ao valor dos empréstimos. E o senhor disse que nessas situações o banco abre um processo administrativo e encaminha o caso ao Ministério Público. Quer dizer, foi adotado algum procedimento especificamente nesse caso da GRAFITE, e eu faço essa pergunta especial e até em respeito e consideração ao papel de fiscalização do Banco Central, mas considerando que em Belo Horizonte ou Minas, como são poucas as instituições financeiras e há uma área de fiscalização do Banco Central, se nesse caso houve ou não um trabalho, vamos dizer, com consequência nessa fiscalização. E por fim, ainda nesses casos, coincidentemente boa parte da intermediação dos recursos a conta do Duda Mendonça, que está sendo... Há uma tentativa da CPI de investigar, ter acesso a essa conta, como é que se dá a análise da subsidiária dos bancos? Se esses bancos que têm subsidiários no exterior eles submetem exclusivamente à legislação do país onde está instalado ou por fazer parte de um conglomerado com sede no Brasil, há algum tipo de controle e fiscalização. E sobre o aspecto institucional, e aí também o Dr. Sérgio puder colaborar, quais são os cuidados que o Banco Central adota para se certificar de que as informações prestadas pelos bancos correspondem ao cumprimento correto de suas obrigações neste assunto? E especificamente, em que fase está, e eu conversava agora com o Dr. Couto, a implantação do cadastro de contas de correntistas. Porque quando a CPI pede a quebra do sigilo bancário, nós tivemos no Banco Central até para uniformizar o acesso às informações para facilitar a sistematização e análise. A informação é de que o Banco Central manda um pedido, são quase 4.000 instituições financeiras no Brasil, e elas respondem informando se existe conta, se está ativa ou se está inativa. Então, qual o grau de confiabilidade nessas informações, e em que fase está a implantação desse cadastro. E por fim, com relação ao COAF, se os senhores acham o que COAF cumpre seu papel de inteligência e combate aos crimes financeiros e se ele está bem localizado subordinado ao Ministério da Fazenda. Ou seria o caso de modificar-se a estrutura, por exemplo, subordinando o Ministério Público da União. Da mesma forma como fazer para tornar as ações do COAF mais efetivas, e se as informações financeiras, como saques e empréstimos, que não são informações sistêmicas,

ou não são informações sistêmicas que deveriam ser trabalhadas pelo Banco Central na fiscalização das instituições. E por fim, claro uma pergunta talvez em caráter subjetivo que representa o entendimento do Banco Central, mas qual a opinião dos senhores se a independência do Banco Central, que é um tema que senão esse ano, mas seguramente na próxima legislatura deve retornar, é um fator favorável no combate aos crimes financeiros, à questão da lavagem dinheiro, se isso seria um elemento a mais para fortalecer essa estrutura. São essas observações, Presidente. Obrigado pela tolerância.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra, V.Sas.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: São perguntas basicamente na minha área então eu responderia... Sim. Em relação à concessão dos empréstimos, que é a primeira pergunta, a infringência a normas bancárias, como eu já respondi no início, o Banco Central já está instruindo o processo administrativo. Agora, ele tem o tempo dele. Tem lá todo um rito. É bom até explicar como funciona um processo administrativo. Até para ficar claro como é que a gente deixa bem técnico o assunto. Os funcionários que fazem o trabalho de fiscalização, além de cuidar do aspecto de saúde da instituição, aspectos patrimoniais, contabilidade, etc, também olham a observância de normas bancárias para concessão de empréstimo. Em havendo um desrespeito que justifique a proposição de um processo administrativo punitivo, ele mesmo propõe esse processo. O seu chefe que leva para um comitê sempre formato por funcionários que instaura o processo. Agora, isso é uma questão que é levada muito a sério, esse comitê tem um calendário, tem um rito (?) automático. A informação que eu tenho é que nesta próxima reunião e o processo já está instruído, e aí então será instaurado o processo. Agora, é preciso deixar claro. Ele tem todo um rito, isso não é automático. Não existe uma multa, uma punição automática. O Banco Central apresenta uma intimação como a gente chama, para que os indiciados se defendam, eles têm 30 dias para apresentar defesa, mas sempre pedem vistas, aquela história toda, e o processo depois é analisado, a defesa é analisada por um outro comitê que propõe a punição e aí ainda cabe recursos ao conselho de recursos do sistema financeiro. Então, voltando, esse problema está sendo atacado, mas volto a dizer, isso é tratado na área técnica, não existe nenhuma interferência seja para mais ou para menos da parte da diretoria. Isso é definido, e eu acredito e até perguntei, estão colocando na próxima reunião, ainda cobrei... A gente tem que entender que no período, também o pessoal foi muito demandado não só por

informações, porque são as mesmas pessoas que trabalharam que estão fornecendo informações. Houve uma greve do Banco Central inédita aí que se prolongou por um período enorme, 32 dias. Então, retardou um pouco, senão acredito que já teriam dado cabo dessa obrigação aí. Em relação às denúncias aqui apresentadas pelo Sr. Carlos Godinho, que dizia que informava a diretoria do banco, eu li pelos jornais. Não tive oportunidade de ver pouco o depoimento. Vi mais pela imprensa. Até onde eu tomei conhecimento, ele disse que tinha lá uma função de informar à diretoria e que a diretoria do Banco Rural subtraía informações. Ele disse mais, disse que o relatório, eu me até que foi feita uma pergunta para ele, eu li no jornal, uma pergunta se a fiscalização tinha sido proforma ou rigorosa, me parece que foi o Deputado Antônio Carlos Neto que fez. E ele disse, não foi rigorosa, mas o relatório, precisa deixar bem claro o seguinte, os funcionários de bancos não têm acesso a relatório do Banco Central. Esse relatório só tem acesso o próprio Banco Central ou um Diretor ou um Procurador do banco se pedir vistas, ou o Ministério Público ou CPI, quem, enfim, quem tem poder legal para isso. Então se esse relatório era mais rigoroso ou menos rigoroso isso é uma questão de ele achar que as informações foram pedidas e às vezes de uma maneira bem rude, e tal, e a carta que saiu ela é mais resumida, eu diria. Quer dizer, o Banco Central informa dossiês e dossiês, mas a carta que vai a instituição ela não é tão substancial às vezes quanto ao próprio relatório. Cabe agora verificar se de fato essas informações, se ele providenciou esse tipo de informação e se existiam informações que foram ocultadas do Banco Central no processo. Isso é uma questão que cabe ao pessoal lá verificar. Eu não tenho informação. Até porque, vou deixar claro, às vezes aqui eu não tenho a resposta. Porque nós somos chamados aqui para aprimoramentos, então dados eu não trouxe, mas isso está sendo trabalhado. Evidentemente que o pessoal está olhando lá. Bem, em relação às idas de Marcos Valério ao Banco Central. Eu gostaria de dizer inicialmente no meu caso, porque ele esteve também na Diretoria de Liquidações tratando de levantamento de liquidação. Aqui eu tenho uma reportagem do jornal O Estado de São Paulo, até guardei para poder explicar aqui, datado do 4 de julho de 2005. Com o Deputado Virgílio Guimarães. Então, deixa eu dizer o seguinte, a pergunta do repórter: “O senhor chegou a levá-lo – leva-lo, ele, Marcos Valério – a algum órgão público?”. “Em fevereiro de 2003 trabalhei num projeto de autonomia do Banco Central. Marcos Valério disse que o Banco Rural tra-lá-lá”. Então, ele me foi levado ao Banco Central pelos caminhos normais, assessoria parlamentar e que marcou uma

audiência comigo, no caso, em que a audiência que ele estava presente não falou absolutamente nada, depois é que fui lembrar, depois mais para frente quando ele me procurou que eu lembrei que ele esteve com o Deputado Virgílio Guimarães. E o Deputado entregou lá um projeto de autonomia do Banco Central e eu digo sempre imaginei que ele trabalhasse com o Deputado Virgílio Guimarães. Nunca imaginei que ele tivesse outras atividades, que ele fosse um assessor do Deputado, que é comum Deputados irem ao Banco Central com assessores. Aí passou, isso foi em março de 2003, lá em 2004, se não me engano em janeiro ou fevereiro, não me lembro bem, já no ano seguinte, ele procura... “Quem é...” Via secretária, me procurou, aí eu fui lembrar, me informei. “Ah, já esteve aqui com o Virgílio Guimarães”. Então eu pensei, marquei a reunião pensando que ele fosse pedir uma opinião, minha específica sobre o projeto de autonomia que ele havia entregado muito tempo atrás. Então, recebi. Aí, na realidade, não era isso, ele foi lá se informar dizendo que queria informações, minha visão, etc, sobre a abertura de um banco com recursos de entidades sindicais. Essa era a idéia dele. Achava meio ousada. Estou dizendo aqui, assim bem franco. Eu acho que é meio arriscado, meio complicado porque banco é uma atividade arriscada. Como é que vai. Ou participa de um outro banco ou abre um banco. Mas, enfim, “Ah, mas não sei o que...”, mas eram visitas assim cinco ou dez minutos, ia embora. Voltou outra vez, voltou a perguntar sobre isso, e aí eu até falei: “Olha, você tem que procurar a área de autorizações, porque não é comigo. Você está se informando comigo, porque fui apresentado pelo Deputado, mas a área de autorizações e normas é quem cuida de autorizações. Mais informações eu não tenho”. Não voltou mais, e aí mais recentemente, aí já perto aqui de 2005, de maio de 2005, eu não me lembro, ele voltou lá aí sim para pedir para intermediar uma reunião minha com diretores do Banco Rural. Eu falei, “Olha, isso não é preciso”. Isso, simplesmente ele marca, telefona, e inclusive, a reunião me parece que foi feita até com o pessoal técnico da área de fiscalização. Foram essas as razões da visita, lá. Quanto ao fato do comparecimento à área de liquidações, sendo bem franco e sincero, não existe nenhuma razão para esconder nada, eu nem sabia as razões que ele tratava de liquidações, tal... Eu nem sabia que existia... A gente já tem tanta tarefa, tanta atribuição que existia o Banco Mercantil de Pernambuco que tinha algum interesse do Banco Rural. Sinceramente não sei dizer isso. Mas isso foi respondido, a gente respondeu com bastante critério, mas é isso. Em relação às idas dele. E não é comum. Normalmente... Agora, a gente tem que respeitar o seguinte, eu

digo o seguinte: Quando vai um parlamentar, como foi o caso dele, e leva alguém, um assessor, eu presumo que esse parlamentar tenha feito algum tipo de triagem. A gente fica mais à vontade. Mas é preciso daqui para frente tomar um pouco mais de cuidado, fazer um pouco mais de cadastro, eu diria assim, da pessoa que nos visita. Mas é comum. Às vezes tem pedidos que são apresentados de coisas perfeitamente justas que a gente não havia pensado. Uma contribuição até de uma pessoa, um parlamentar que pode colaborar lá e às vezes apresenta algumas pessoas. Em relação também à GRAFITE Minas, eu acho que tem a ver a GRAFITE com a primeira pergunta, ou não? Ou ela tem uma diferença, Deputado? É basicamente a mesma coisa. Então, ela está incluída na primeira pergunta que seria concessão de empréstimos, também vai entrar nessa aí. Provavelmente deve ter... Eu não posso garantir, porque eu digo, é uma questão bastante técnica, lá da área técnica. Provavelmente deve ter um processo em cima da concessão e principalmente me parece que nesse caso a demonstração de capacidade da empresa é bem menor do que das outras. Se bem que se analisar o conglomerado, sempre existe essa questão aí de... Que a gente hoje analisa não só os bancos, mas as empresas têm que levar em conta todas as operações do conglomerado dela. Cadastro de correntistas. Está já na fase dois, eu diria. Começamos na fase um que o Banco Central... A gente está fazendo um filtro. Quando se implanta um sistema desses, é muito comum que ocorram problemas. Problemas de comunicação. Isso é... A nossa central de informações de crédito ficou dois meses praticamente para trabalhar todo o vapor por problemas técnicos. Às vezes você consegue um sistema que não tenha capacidade toda que se esperava ou concebe e não dá certo na hora. O Banco Central já está tendo acesso a isso. Muitas das informações que os senhores têm mandado para nós, nós temos feito teste. Embora a gente ainda mande pelo meio tradicional, ou seja, pergunta, quem tem a conta e tal. Nós ao mesmo tempo fazemos um teste até na resposta para ver se o cadastro... Mas ele é uma realidade, eu acho que esse ano deve estar concluído tudo. Não me lembro... A gente mudou o cronograma, porque também em função da greve dos funcionários, não foi possível processar na velocidade que a gente esperava. Então, houve um pequeno atraso, mas ele já vai estar uma realidade... É mais um instrumento para que se trabalhe aqui no Brasil em relação ao combate à lavagem de dinheiro e até providenciar ações mais rápidas do Poder Judiciário, que às vezes ele tem, quer determinar um bloqueio, não sabe onde tem conta tal. Isso já está... Vai facilitar, mas já está na fase final. Nós temos

um cronograma em que vai se permitir acesso aos externos na seqüência. Ministério Público, o Poder Judiciário, tem todo lá uma seqüência, CPIs, inclusive. Aí vai ser muito mais fácil para quando se instalar uma CPI vocês terem acesso quase que *on-line* a quem tem conta aonde. Isso já está praticamente concluído. COAF, Ministério Público, ações mais efetivas. Eu acho que todo mundo não só, fica até difícil eu comentar, porque são outros órgãos, eu não conheço profundamente a estrutura desses outros órgãos. Mas eu acho que todo mundo precisa fazer agora uma reflexão sobre o que se passou se há pontos a corrigir. Eu não... Eu acho que o COAF ele tem a missão dele, Ministério Público também, eu acho que todo mundo tem que olhar aonde que se pode melhorar, agilizar mais as ações e ser mais pró-ativo. Em relação... Independência do Banco Central versus esse tipo de... Eu não vejo. Eu acho que não tem muita relação. Eu acho que... Sinceramente, eu trabalho, eu me sinto bastante à vontade para adotar as ações. Eu não vejo, interferência externa, nada, não seria mais independente ou menos. Eu acho que isso é uma questão que o próprio Congresso tem que analisar o que é que é melhor para o país. Eu não vejo. Eu acho que a gente tem... Felizmente, eu falo assim. Às vezes a gente ouve comentários de interferências políticas, tal. Olha, na minha vida no Banco Central, eu nunca percebi. Sinceramente não sei se o Sérgio também tem a mesma avaliação, mas a gente tem trabalhado ao longo do tempo com um razoável... Acho que o próprio órgão se... A corporação inteira Banco Central, ela é dos funcionários, ela se protege para esse tipo de coisa. Eu não sei como é que isso ocorreu nos primórdios, mas eu acho que... Questão de concursos públicos não existe ninguém que não seja. Eu acho que a grande maioria de funcionários sendo concursados, eu acho que é uma grande, vamos dizer assim, blindagem que o Banco Central tem para executar. Eu não acredito que nisso, mas em relação muito mais à percepção, a outra parte do Banco Central que deve se debater. Questão de fiscalização até o digo, existem países que não é no Banco Central. É em outro órgão argentino, Superintendência de Bancos, Paraguai, mesmo. Aqui na América do Sul, um dos poucos ainda é o Banco Central do Brasil. No México separaram e na Europa tem um misto. Na Europa eles preferem às vezes o Banco Central junto com a fiscalização. Em relação às subsidiárias no exterior, que a gente também... Essa colocação é o seguinte, quando há o controle acionário do banco, quando o banco ou a *holding*, não é Sérgio? Do banco aqui no Brasil controla, automaticamente ele tem que consolidar essa empresa no exterior pelo seu balanço no Brasil. O que acontece, então, em tese,

todas as que são vinculadas diretamente ao banco, tudo bem. O que acontece é o seguinte, existem algumas situações em que os acionistas do banco abrem um outro banco em outro país. Ela não é uma subsidiária. Ele abre uma outra empresa. Ele é acionista pessoa física. Se associa com uma outra pessoa e abre o banco. Nesse caso o Banco Central não tem acesso. Até porque eles lá no exterior abriram sem consultar inclusive o Banco Central do Brasil. Porque conforme a legislação do país, um cidadão brasileiro pode ir lá abrir um banco e eles admitem. Aí pode gerar esse tipo de situação de que é ligado ou não é. Mas nesse tipo de situação nós não temos acesso.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): E no primeiro caso, é possível, por exemplo, ter acesso aos empréstimos, operações financeiras do banco?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: No primeiro caso, sim. Conforme o regime legal do país e conforme... O que nós temos feito ultimamente é assinar convênios de supervisão. Ou seja, respeitadas as leis do país, porque eles são soberanos, eles dão acesso ao Banco Central do Brasil. E nós também por contrapartida respeitadas as nossas leis, teríamos que dar acesso também. O que ocorre é que boa parte... Existem alguns casos em que é do acionista. Do acionista com o acionista e não envolve o banco. Aí, a gente não tem acesso.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Até... O senhor (?) última informação. No caso do Banco Rural Europa, Internacional Rural Bank, o senhor tem informação se são subsidiárias ou se pertence a acionistas?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: O Rural Europa, ele faz parte do grupo. Esse aí é... Existe o Trade Link Bank, que a gente perguntou, o banco disse que não é tal, e nós não temos como efetivamente chegar à conclusão porque não é. No caso do Europa ele consolida. Mas acontece o seguinte, existe a questão especificamente com Portugal, Ilha de Madeira, nós temos um problema, que os portugueses não querem assinar, nós não assinamos o convênio, ainda. Isso é antigo, uma autorização bastante antiga. Hoje em dia, para conceder essa autorização, me parece não é Sérgio? Que só dando... Abrindo as informações para o Supervisor brasileiro.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Só por especulação positiva-

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Agora, Deputado, deixa eu somente complementar. Ainda assim, nós tivemos a... O que é que nós fazemos nesse caso. Se eu não vejo esse empréstimo, que foi concedido, se eu não tenho a informação, eu falo: Muito bem, isso não está mais no seu ativo. Você vai ter que

ter capital correspondente, vai ter que fazer o ajuste. É isso que nós fazemos quando não dão acesso. Nesse caso específico parte... Parece que o acesso foi permitido ao Banco Central, se bem que alguns ajustes em alguns pontos o Banco Central não se sentiu confortável e ajustou, naquele ajuste que saiu publicado do balanço do Rural em junho.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Sem comprometer a eventual resposta sua na seguinte pergunta. O Duda Mendonça quando esteve aqui apresentou uma relação de empresas que depositaram recursos na conta dele nos Estados Unidos, e a intermediação de alguns bancos, em especial o Banco Rural Europa, o Banco Rural Internacional e o Trade Link Bank. Se nós, por exemplo, solicitarmos ao Banco Central, a quebra de sigilo, a quebra de transferência de dados dessas operações, dessas subsidiárias, é possível?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Não é, porque como elas estão localizadas lá, mesmo que fosse... Nós temos que nos sujeitar à legislação do outro país. Primeiro obter isso. Mas nós podemos verificar para fins de supervisão. Para outros fins de investigação, nós vamos ter que escrever lá para o Supervisor, etc, e provavelmente Portugal, Ilha da Madeira, é complicado. Nós estamos lá e lutando para ver se firmamos o convênio e existe esse empecilho. Porque eles querem fazer o convênio, mas não querem incluir a Ilha da Madeira. Aí não adianta.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Fruet. Passo a palavra para o último escrito Geraldo Thadeu.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, senhores e senhoras parlamentares, gostaria de fazer algumas perguntas ao Dr. Antônio Gustavo, ao Dr. Sérgio Darcy e ao Dr. Paulo Sérgio. Nós tivemos, tempos atrás, a questão de uma época em que várias instituições financeiras tiveram problemas, faliram, depois foi criado o PROER, e com o PROER a partir daquele episódio dessas instituições, novas normas rígidas foram criadas e até como preventivas para que não ocorressem fatos como daqueles. Mas tudo isso é estranho, Dr. Paulo Sérgio, é estranho como tudo ocorreu, por exemplo, entre Marcos Valério, o PT, o Banco Rural e o BMG. Valério disse que ele, em si, não significava nada para garantia de um... Que se não tivesse o conhecimento, o consentimento do José Dirceu, nada se faria daquelas transações entre o PT, o BMG, o Banco Rural e as empresas de Marcos Valério. Então, eu vejo que... Eu sei que o Banco Central é uma instituição séria, capaz, mas são tantas as normas, também as atitudes para se driblar as normas e que pode ter passado isso em branco. Haveria possibilidade do Banco Rural interceptar todo esse processo? Por

exemplo, eu sei que um empréstimo em um banco, e eu vejo aqui, eu vou citar um exemplo. Uma pessoa às vezes por infortúnio, um problema, acontece de passar um cheque sem fundo. Tem os maiores problemas do mundo para rever a sua condição de adimplente, de sua adimplência, e de também voltar à normalidade, e passa a maior dificuldade. E eu vejo, por exemplo, que tudo isso aconteceu com o Marcos Valério, Banco Rural, BMG, o Banco Santos há pouco tempo. E as coisas acontecem. Poderiam ter sido evitadas pelo Banco Central? O senhor vai responder tudo no final, não é isso?

>> Fica ao seu critério.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Melhor. Bom, eu quero uma outra questão, de maneira que se dá a elaboração do envio de recomendações ao Banco Central no que se refere a créditos duvidosos. Como surgem essas recomendações? São transferências bancárias inexplicadas, são irregularidades praticadas pelos bancos ou correspondem à mera desvalorização de ativos? Ao realizar sua exposição inicial, a Presidente do Banco Central Kátia Rabello, se manifestou da seguinte forma: “A triste verdade é que o Banco Rural viu em poucos meses sua imagem duramente arranhada. No intuito de reconstruí-la, o acionista adotou uma medida jamais vista no Brasil. Incluiu em seu balanço todas as recomendações do Banco Central, no que diz respeito a créditos duvidosos, o que implica em reconhecer cento e trinta milhões de prejuízo em conseqüente da redução de patrimônios. Essa conduta é a prova de nosso compromisso com a verdade – disse ela – atitude jamais corajosa jamais vista nesse mercado. Que a representa o rompimento com o passado e começa uma nova história para o Banco Rural”. Que razão as recomendações do Banco Central não são divulgadas. Qual a sua função na hipótese de descumprimento por parte dos bancos? A Resolução 2.554 do Banco Central, determina que as instituições financeiras devem implantar controles internos para atividades por elas desenvolvidas. Bem como definem a responsabilidade da Diretoria dos Bancos, e adoção de medidas necessárias ao atingimento dos objetivos da citada resolução. Diante dessa assertiva, e auxiliando-se dos vossos conhecimentos sobre o Banco Central, qual é a punição e qual a medida a ser adotada pelo Banco Central, na hipótese de os bancos não implantarem esses controles internos ou na implantação deste. Qual a medida adotada pelo Banco Central para sancionar eventuais falhas? Suponha hipoteticamente que o Banco Rural não tenha percebido as vultosas movimentações financeiras realizadas pelo Marcos Valério. Ou quiçá não tenha notado os milionários saques em espécie efetuados na boca

de caixa. Ou ainda, não tenha sequer suspeitado da assunção por parte do Partido dos Trabalhadores de um empréstimo que tinha como avalista o Sr. Marcos Valério. Essas supostas falhas poderão ser punidas pelo Banco Central? Qual o tipo de punição? Por outro lado, se o Banco Central constatar que o Banco Rural não enviou as informações dos ilícitos praticados pelo Marcos Valério ou da origem dos recursos que saíram pelas mãos deles e chegaram às vistas do Sr. Delúbio Soares, quais as penalidades que está submetida o referido banco? Por enquanto eu faço esses questionamentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra V.Sas.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Eu acho que a primeira pergunta diz respeito a ações futuras para evitar não só essa, não só... Qualquer outro tipo de ocorrência em relação à práticas irregulares no sistema financeiro. Eu acho que a própria Senadora Heloísa Helena já havia feito essa pergunta e eu daria essa mesma resposta. O que nós temos é que primeiro examinar, me parece que o nosso processo está correto, nós precisamos examinar se tudo... Se nenhum ponto... O que é que há para melhorar, se não houve nenhum ponto que possa ter possibilitado uma infração às normas, principalmente essa questão da movimentação e informação ao COAF, informação de movimentação suspeita. Em relação aos ajustes de balanço da declaração da Presidente do Banco Rural, e os ajustes de balanço. De fato, o Banco Central já estava fazendo um trabalho de fiscalização no Banco Rural quando essas manchetes relativos à apuração da CPI dos CORREIOS vieram a público, o Banco Central já estava lá e concluiu e determinou, o Banco Central não recomendou não, ele determinou que foram sim feitos os ajustes porque recomendações é quando a gente fala que tem que aprimorar alguma coisa. Ali no caso era efetivamente uma determinação para provisionamento. E de fato o banco apresentou prejuízo de cento e trinta milhões e os ajustes tinham sido mais do que isso. Eu não tenho exatamente o número, 180 coisa assim, e o banco apresentou um prejuízo de cento e trinta milhões, e de fato eu não me recordo. Me parece que já houve casos assim. Mas em relação a Banco Estadual, Banco Privado, eu não me lembro de ter apresentado um prejuízo tão elevado em balanço. Quando ela fala em atitude corajosa, por quê? Porque normalmente um banco, se apresenta um resultado negativo, pode sofrer um risco de corrida a depositantes, etc, o que ela quis disser é que o banco cumpriu as determinações do Banco Central e arcou lá com as conseqüências. Aí, por que é que o Banco Central não divulga esse tipo de exigência que ele faz

com relação ao banco? É uma questão complexa porque [soa a campainha] envolve o sigilo de informações trocado entre Banco Central e os bancos. A gente não dá ciência ao público em geral desse tipo de informação, as correspondências são destinadas aos bancos e ao Banco Central. É uma questão muito... Até porque foi cumprido pelo banco. Eu acho que, inclusive, ele deve ter informado em notada nota explicava. Resolução 2554 do Banco Central e punição caso controles internos não estejam adequados. Qual a punição? É igual a uma infração outra qualquer. Existe a pena que vai... Para o banco, sempre para o banco, em si, é sempre uma multa, e essa multa é ela no valor, se não me engano, num valor máximo de vinte e cinco mil reais. Porque nenhuma multa, nesse caso uma multa educativa, pode ser muito elevada, porque senão a gente inviabiliza. O intuito da multa não é ressarcir de prejuízos financeiros. Mas ela é educativa. Para deixar registrado que o banco foi multado. Em relação aos diretores, aí sim a penalidade e mais grave. Ele pode ser inabilitado, deixar de exercer, ser impedido de exercer a função temporariamente. Prazo máximo de inabilitação é de vinte anos. Porque segundo a nossa legislação não pode ser perpétua. Tem que ter um prazo no máximo de 20 anos. E voltando aqui as estatísticas, eu diria que o Banco Central já apresenta de 2000 para cá 1.218 penalidades de inabilitação aplicadas pelo Banco Central, em relação a dirigentes de instituições financeiras fiscalizadas pelo Banco Central. Em relação a empréstimo do PT, se poderão ser punidos pelo Banco Central. Sim. Se esse empréstimo se revelar como fora dos padrões recomendados, das normas que recomenda o Banco Central. Volto a dizer, para partido político não existe vedação para conseguir empréstimo. Mas tem que verificar se esse empréstimo ele levou em conta todos os aspectos de garantia, de capacidade de pagamento e que são basicamente as normas que regem as operações de empréstimo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado Thadeu.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Eu ainda tenho mais uma pergunta. Terminou meu prazo?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Na reinscrição.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Terminou? Mas falaram tanto, eu não falei-

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Até ultrapassou em vários minutos. Mas tem a palavra V.Exa. com a compreensão da Senadora Heloísa Helena que está reinscrita e do nosso ilustre Relator.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Muito obrigado. Eu gostaria naquele processo todo, inclusive, divulgado em 13 de julho de 2005 na revista Isto é. A questão do Procurador Guedes, que o Banco Central pediu a inabilitação de dois diretores do Banco Rural, e o Procurador Guedes ele deu um parecer pelo arquivamento. E depois foi analisado pelo concurso de recurso financeiro que foi arquivado. E sendo que o Sr. Glênio Guedes havia recebido novecentos mil reais do Sr. Marcos Valério. Então que medidas o Banco Central tomou para investigar as razões desse pagamento? O Banco Central tomou alguma medida no sentido de investigar os pareceres desse Procurador e os resultados advindos desse processo? Quais? E quais os resultados apurados até o momento? Caso seja constatada a irregularidade nesse parecer, qual a medida a ser adotada para se assegurar o cumprimento da lei até pelos membros da própria instituição?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Bem, o Procurador a que o senhor se refere, Glênio Guedes, ele é Procurador da Fazenda Nacional, ele é funcionário do Ministério da Fazenda. Que eu tenho notícia. E o Conselho de Recursos também é vinculado ao Ministério da Fazenda. O Banco Central não tem interferência nesse... Ele apenas indica, às vezes, um funcionário. Ele tem lá um... Um dos integrantes é indicado pelo Banco Central, embora ele não vá na condição de funcionário do Banco Central. Que eu conhecimento em relação à ação do Ministério da Fazenda em relação ao Sr. Glênio Guedes é que parece que foi aberta uma sindicância, e aí acho que caberia ao Ministério da Fazenda, no caso, informar, e o Banco Central não tem participação nessa apuração. Ele não tem como interferir lá no processo no Conselho de Recursos.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Mas vamos dizer, com toda essa questão que ocorreu, e tal, o Banco Central não poderia recorrer?

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: É uma questão que a própria Fazenda deve estar vendo. Eu acho que eles mesmos devem estar... Eu acredito que recorrer para o Conselho, isso é um caso inédito. Eu vou até examinar essa hipótese, mas--

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É dentro das circunstâncias--

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: É exatamente, é uma circunstância única, nunca ocorreu e vou até perguntar para os Procuradores do Banco Central o que é que eles têm... Eu acho que é uma boa sugestão que o Deputado traz.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Muito obrigado. Eu gostaria, Sr. Presidente, e atendendo a vossa orientação, de V.Exa, eu elaborei um requerimento do qual eu solicito que esta Comissão

investigue, por meio das instituições e órgãos competentes a existência de contas bancárias no exterior das seguintes pessoas: Marcos Valério Fernandes de Souza, Cristiano de Melo Paz, Silvio Pereira, Delúbio Soares, José Genuíno, Luiz Gushiken, José Dirceu, e Antônio Osório Menezes Batista. Eu vou entregar em vossa mão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Solicito à assessoria que receba, protocole, e encaminhe para despacho o requerimento. Concluídas as inscrições, vamos para a reinscrição. Por três minutos, tem a palavra a Senadora "Heloísa segunda a sexta Helena".

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

[risos]. Eu não quero ser chata, embora saibam todos que eu nem me incômodo de ser insuportável, algumas horas sob o ponto de vista de alguém se submete aos rituais cínicos e esnobes desses templos aqui. Mas, veja, eu, assim, eu continuo achando os senhores representantes do Banco Central que existe um problema, no meu modo de entender, grave, no sistema de fiscalização do Banco Central. E aí eu quero... Não estou em nenhuma hipótese, porque quando eu quero dizer, eu digo. Então, não significa meio termo... Talvez eu até esteja errada, mas eu acho que o problema nem está vinculado àquela coisa da má-fé, da corrupção, da, entre aspas, da negligência, porque quando eu acho que está, eu digo e pronto. Mas eu acho que não é isso. Mas eu acho que há um problema grave, no enfoque da supervisão. Vejam, quando se estabelece os mecanismos de supervisão da contabilidade de uma instituição de crédito, ela pode ser feita tanto do ponto de vista da rigidez do sistema, como no enfoque aos crimes contra o sistema financeiro, ou interesse do consumidor. [soa a campainha] Que eu sei que é o que está na regulamentação. E V.Sas. e V.Sa. muito especialmente deixaram muito claro isso. Mas começou... A minha área que eu sempre atuei na universidade é uma área que tem todas as possibilidades de você reivindicar uma neutralidade técnica que, de fato, pode ou não existir. Não existe. Eu não reivindico a neutralidade e outros que, às vezes, reivindicam não podem fazê-lo. Por exemplo, na área de planejamento de serviços públicos. Então, eu trabalho com dados que podem ser considerados dados frios, que são as frias estatísticas oficiais, que eu posso identificar que representam histórias de vidas que estão sendo destruídas, ao analisar uma estrutura anatomofisiológica, eu posso fazê-la simplesmente do ponto de vista dessa estrutura anatomofisiológica, um corpo acometido por uma doença, e eu posso dar um enfoque completamente distinto. Eu posso analisar as condições objetivas de vida, eu posso analisar desde as condições de

saneamento, o consumo calórico diário, a desestruturação do sistema de saúde, que, portanto, se omitiu. Então, tem todas as coisas... Então é só para deixar claro porque quando eu penso uma coisa, eu me sinto na obrigação de deixar absolutamente registrado. Se há motivação, há negligência, há corrupção, se outras motivações existem e existe, eu não estou formulando isso porque, volto a repetir, se tivesse identificando, eu diria ou pelo argumento ou pelo grito, não importa, mas eu diria. Mas não é isso. Mas é só para deixar absolutamente registrado que eu acho que há uma falha. Talvez essa falha seja definida pelo enfoque. Ou seja, o enfoque da minha supervisão da contabilidade de uma instituição de crédito, ela é vista sob essa perspectiva. O que me interessa é isso. Portanto, por mais que eu diga que existe o interesse dos pequenos poupadores, dos correntistas, ou do consumidor, ou dos crimes contra a instituição financeira. Então, eu acho que é essencial que o Banco Central estabeleça mecanismos concretos, objetivos, que pode passar, inclusive, pela melhoria das condições de trabalho desse setor que cuida especialmente desse monitoramento, que pode cuidar bem de outro tipo de monitoramento, que está relacionado ao sistema não quebrar a rigidez do sistema financeiro, e menos relacionado a esse olhar. Então, eu acho que é necessário que seja analisado também isso, para que as próprias falhas que tenham acontecido do ponto de vista operacional, não estou dizendo nem que V.Sa. negou isso, porque disse que pode até de alguma forma ter existido alguma coisa, mas para que os senhores analisem muito bem isso, porque me parece que o enfoque dado ao processo de supervisão, ele está vinculado a uma visão respeitável, clássica da estrutura do Banco Central, mas que infelizmente, por mais que se ache que de alguma forma está cumprindo a legislação em vigor do país, que aí trata também daquilo que alguns acham que não deve ter, que é interesse do consumidor ou a questão do sistema financeiro, mas acho que existe uma falha específica nisso. Talvez o olhar de quem analisou, olhou muito mais sob um aspecto e não conseguiu olhar sob aquele aspecto que acaba sendo o grande motivo dessa instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, eu acho que isso ser visto, visualizado, estudado, eu acho que é muito importante que o Banco Central possa fazê-lo. É só, Sr. Presidente. É só uma consideração, mesmo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Muito obrigado, Senadora. Para os questionamentos finais tem a palavra o nosso ilustre Senador Onyx Lorenzoni.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Só um brevíssimo, Pela Ordem, Deputado Onyx. Me

desculpe. Não que eu esteja aqui, retirando nada do que eu digo em relação ao Presidente do Banco Central. Só para deixar absolutamente claro, porque como várias vezes eu já fiz outras formulações aqui, para não dizer isso porque eu aprendi em casa que o que eu não posso falar... Como ele não está aqui, eu não vou falar. O que eu não falo na presença, jamais eu falo na ausência, mas é só para deixar isso registrado que eu acho que era muito importante que se pudesse estabelecer um estudo, identificar exatamente o que é que pode ter acontecido nesse olhar do processo de fiscalização do banco.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu tenho aqui, o resultado de uma auditoria do Tribunal de Contas, e que gerou o acórdão 1.570 de 2005. Quem assina é o Ministro Marcos Vilaça. E esse acórdão tem coisas muito interessantes e que dizem respeito a alguns questionamentos que permearam o debate da tarde e já noite de hoje. Em relação principalmente a essa questão de dinheiro que foi para o exterior. Há uma série de recomendações em relação às CC5, que vão desde a organização, de um manual de procedimentos para a realização de avaliação de controle interno e *compliance*(F) de câmbio, de transferências internacionais de reais, e essas normas viessem a ser inseridas, no manual de supervisão bancário. A pergunta é: Esse manual foi elaborado e ele já está sendo efetivamente aplicado? Depois, havia também a orientação de que fosse elaborado um manual de procedimentos para a instauração do processo administrativo investigativo. De forma a deixar claro as atribuições dos técnicos envolvidos. Esse manual existe, essas atribuições foram definidas? Houve o atendimento da determinação apontada pelo Tribunal de Contas da União nesse acórdão? E se isso não aconteceu, por qual razão o controle não se tornou efetivo? Na mesma linha foi feita uma indicação de que o Banco Central fizesse a adequação do quadro de pessoal dos órgãos responsáveis pelo controle, tornando-os compatíveis com as atribuições, com os níveis de qualidade e agilidade desejados no trabalho. O Banco Central adotou essas providências? Um outro aspecto que está apontado aqui, nesse acórdão do Tribunal de Contas é a sugestão de que fosse implantado um sistema informatizado, um registro com identificação do instrumento financeiro utilizado, se foi TED, se foi débito em conta, cheque nominativo, utilizado para crédito em contas de não residentes. Isso foi implantado ou não? E tem algo que nos causa bastante espécie e que foi a leitura disso, chama a atenção, é que os técnicos do Tribunal de Contas apontam ainda, isso eu queria uma aplicação sobre isso, para o conteúdo da Circular 3187 de 2003, emitida pelo Banco Central, que autorizou os bancos a

enviar para o exterior, recursos próprios ou de terceiros em nome da instituição financeira que é responsável pela operação. Por que isso é importante? Porque, com o olhar daquela época, isso poderia não ser relevante. Agora, como o Dr. Paulo chamou atenção, com o olhar de hoje, parece que ela foi feita de encomenda para o “Valerioduto”. Porque ela facilita, permite, e de certa forma até... Aqui não vai juízo de valor, é que a análise do trabalho do Tribunal de Contas permite a gente fazer mil leituras, que ela inclusive dá uma certa estimulada e uma facilitada para que esse dinheiro vá para fora do Brasil. Então, a pergunta é: Como é que se explica que quem tem a responsabilidade de fiscalizar, e aí é muito do que disse a Senadora Heloísa Helena, que é o Banco Central, autoriza emissão de uma norma que ela, no fundo, ela pode ser a mãe de um conjunto de ilegalidades. Eu acho que aí tem uma contradição que era importante, quem sabe, usar esse momento, para explicar essa contradição que foi flagrada aqui pelo Tribunal de Contas, a leitura atenta desse acórdão, ele é intrigante para quem se debruça sobre ele, e essa aparente contradição na edição dessa Circular 3187 aonde o Banco Central, de uma certa maneira, naquela época editou uma norma que poderia estar adequada, mas olhando da experiência do “Valerioduto”, ao contrário, ela de uma certa maneira, parece que foi feita de encomenda para as operações que foram praticadas. E um último e final questionamento em relação a isso, é: Se todas as sugestões elencadas pelo Tribunal de Contas neste acórdão, elas tivessem sido executadas, hoje o Banco Central teria um conjunto de medidas, que permitiria um maior controle das operações que envolvem transferências de recursos para o exterior. Se foram aplicadas, como é que se explica que continua aparecendo conta do Sr. Duda, contas do Sr. Marcos Valério, e a gente é surpreendido, com a ampliação dessas operações fora do Brasil. E o que é que se pode fazer em relação a isso? Eu sei que é complexo o que eu relatei agora, mas de qualquer forma, para nós é fundamental um conjunto de esclarecimentos, até em relação a essa auditoria do TCU.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Deputado, todas essas medidas que o TCU sugeriu, ela já de uma forma ou outra, já foram adotadas. Talvez não completamente com relação ao manual. O que existia é que o manual não estava inserido, no manual de supervisão, acessível ao público, mas ele já existia. Evidente que as pessoas quando vão trabalhar, elas têm que ter um roteiro para fazer seu trabalho. O que não existia era a formalização, vamos dizer assim, do manual no ambiente de manual de supervisão. Em relação ao número de pessoas, as três primeiras perguntas, têm a ver com isso. As três primeiras colocações do

TCU, basicamente em relação à normativa interna. E eu gostaria só de fazer um comentário adicional, que nada tem a ver, mas é interessante, que a gente que está muito tempo no serviço público, nota-se como amadurece, os órgãos vão amadurecendo, o Ministério Público no Brasil assim ativo é relativamente recente. O próprio, Ministério Público já solicita ao Banco Central, em casos, qualquer caso, se... Do o Banco Central para que se forneça o manual, para ver se o próprio Banco Central cumpriu o seu manual. E o TCU também faz o mesmo. Enfim, é interessante que haja o controle em cima do próprio Banco Central, para que a gente não tenha, enfim, é até uma orientação. São sugestões. Em relação aos funcionários, ao quadro de funcionários, quando o TCU fez a sua verificação, existia uma realidade. Hoje existe outra. A gente fez uma reestruturação interna e colocou, inclusive, essa parte de câmbio. Estava separada. Hoje todo o setor de câmbio do Banco Central de fiscalização de câmbio, junto com essa parte que ficava separada que é da análise de prevenção à lavagem de dinheiro. Então, eu acho que hoje tem um contingente bastante razoável de pessoas atuando nisso. Se bem que recursos sempre são bem-vindos. O Banco Central, aliás, como todo serviço público tem uma dificuldade seguinte, que não ocorre numa empresa privada. Eu acredito até aqui, que no Congresso ocorra o mesmo. As pessoas pedem demissão ou fazem concursos ou mudam de emprego. Então, a nossa velocidade, aí tem todo um rito para contratar. Então, sempre vai haver uma lacuna, entre o quadro necessário e o existente, porque as pessoas, e a gente não consegue prever esse tipo de situação e não pode ter excesso. Mas a gente tem feito concurso todo ano. A gente tem que trabalhar muito e não ficar naquela coisa: “Ah, falta gente”. Não. Eu acho que o número de pessoas que nós temos é bastante razoável. Pode não ser, mas comparados com outros países, eu acho que nós estamos até numa situação mais vantajosa. O que tem que fazer é trabalhar por mais eficiência, mais prontidão, etc. Em relação à questão da norma 3187 eu não tenho ela de cabeça. Mas o que acontece, eu acho que essa questão da conta CC5, hoje me parece não tão relevante quanto já foi--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Só para poder lhe ajudar. O BACEN editou em março do ano passado a Circular 3280 e ela revogou a 2677 e a 3187, mas em parte. No caso específico do Artigo 1º da 3187, ela acabou mantendo. E aí é que vem essa questão, dessa ambigüidade. Quer dizer, na análise dos técnicos do Tribunal, na verdade, no momento em que o banco é autorizado a mandar recurso seu ou de terceiro e ficar no registro no seu próprio nome, isso de uma certa forma pode servir como uma proteção

a quem esteja botando dinheiro para fora para lavar. Essa é o questionamento.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: É, mas ele tem que abrir só para dizer... Eu acho que o banco tem que ter um controle para dizer que aquilo não é recurso dele. Ele se utiliza, da conta dele, porém, ele tem que identificar quem é que está mandando--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim. Mas aqui no acórdão, só um pouquinho, para que o senhor possa responder de maneira qualificada até, aqui a sugestão é que fosse revogado ou aperfeiçoado exatamente constando esse “orientativo” para que não soe como um instrumento que favoreça a lavagem de dinheiro, o que aí está a contradição.

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Eu queria fazer só uma consideração, de ordem geral e específica sobre a conta CC5. Hoje, em função não só de uma possibilidade que existe, por uma nova norma de que não se utilize a CC5, para fazer uma remessa, a nossa norma hoje permite que o cidadão vá a um banco e faça uma remessa. Não precisa utilizar, de conta de não residente. Vai lá, eu preciso mandar dinheiro para o exterior, vá lá, fecha um câmbio, prova a origem e acabou. Então, caiu muito a movimentação de CC5 e também porque ela ficou marcada com os vários... Principalmente depois da CPI BANESTADO, ficou marcada como uma conta... Então os bancos não gostam mais de esse tipo de operação porque expõe até como risco de imagem. Às vezes o banco não tem todas as informações, fez a operação e fica exposto. Então, a CC5 propriamente, ela ficou bastante hoje com um movimento bem reduzido, o montante é bem pequeno em relação ao que já foi. “Ah, mas mesmo assim, aparece recursos em nome de pessoas brasileiras, no exterior”. É que hoje, também, veja, aí tem a questão de quando se utiliza. A gente está aqui debatendo muito por que é que isso, se houve falha, ou se não houve. Mas o ponto mais... que eu gostaria de queria ressaltar, é o seguinte, no fundo, o objetivo de toda normatização existente, toda legislação existente, foi atingido, porque a CPI está conseguindo identificar, não é mesmo? alguma atividade que foi praticada, não deveria ter sido, mas consegue se identificar. Por quê? Porque existem normas e leis que prevêm todo um sistema de informação. Por outro lado, esse tipo de coisa aí, “Olha, não apareceu em nenhum movimento de CC5 ou de remessa oficial”, o que é que foi feito? Foi utilizado um mecanismo, *dollar*, doleiro. E aí, para apurar é difícil. Então, a gente até...

>> [inaudível].

SR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO: Exatamente. Então esse é um ponto. Evidente que a gente tem que ficar atento, mas o efeito da lei é exatamente permitir

que a gente faça a investigação, que todos os órgãos façam a investigação. Coisa que me parece há dez ou quinze anos, quando não existia a lei, era muito mais difícil, a gente vê naquela CPI de Collor, etc, como era difícil. Hoje as coisas são bem mais fáceis porque tem informação. O sistema financeiro, também em muitos casos, a gente tem que dizer olha, existe muita informação que é passada por parte dos bancos para o COAF. Existem muitas. São 120 mil informações no total, desde que se tornou obrigatório isso. Mas, enfim, era o que eu tinha... Acho que... Mas essa norma--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu só queria ouvir do Dr. Sérgio, a respeito dessa observação. Não sei se ele tem conhecimento específico disso. Até porque isso aguçou muito a minha curiosidade, por esse questionamento que o Tribunal de Contas fez nessa aparente contradição entre norma, fiscalização e favorecimento.

SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES: Com relação à área de normas, e até do Banco Central eu acredito que sou o responsável direto, por 70%, talvez da normatização. Tem uma parte, como o Diretor Alexandre. Mas o que eu queria deixar exatamente, o que nós estamos tratando aqui. Eu só queria deixar claro que, eu já estou oito anos na diretoria do Banco Central, já estou no quarto Presidente, e essa questão, o Presidente Meirelles, eu posso falar claramente aqui, ele tem uma preocupação muito forte com qualquer perspectiva de interferência externa no nosso trabalho. Isso sempre deixou claro, sempre deixou claro o respeito pelo conceito de diretoria colegiada. O que significa que cada um é responsável ao decidir “colegiadamente”. Então, quando se trata de uma norma como essa aqui, e que pode, eu tenho certeza absoluta que não tem nenhuma contradição. É um aperfeiçoamento em relação às normas anteriores e assim que nós temos feito. Em todos os normativos. Não houve interferência em campo nenhum, com relação a isso aqui. O que eu estou levando assim como o Paulo para diretoria do Banco Central é exatamente a verificação desse acórdão, que eu não tive ciência, e o que é que... Avaliando, a norma, o que nós podemos fazer em aprimoramento.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Obrigado, Presidente. Eu encerro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado meu caro Relator. E ao término deste exaustivo, porém, profícuo dia de trabalho, depois de 10h33m, extraí um convencimento pessoal, de que, mais do que aperfeiçoar a legislação, nós temos que aprimorar à execução, a sua execução. Creio que todos estes episódios decorrem do descumprimento da lei. Seja por falha do Banco Central, seja

por falha das normas de execução. Afinal de contas, é o ser humano quem executa, por conseguinte suscetível de erro. Então, creio que a colaboração de V.Sas, como a do Sr. Antônio Gustavo Rodrigues do COAF, foi de fundamental importância para que esta Comissão possa extrair subsídios, para este aperfeiçoamento. Seja da legislação, mas, principalmente, da execução das leis. Eu creio, meu caro Relator, que V.Exa. e sua equipe, hoje, já obtiveram alguns dados importantes para o trabalho final propositivo desta Comissão. Então, vou agradecer a presença de V.Sas, a maneira fidalga com que atenderam o nosso convite, a competência com que expuseram os problemas e responderam as indagações, certamente farão com que esta Comissão, ao término dos seus trabalhos, que espero que seja o mais breve possível, apresente à sociedade brasileira soluções que visem evitar a prática de corrupção, principalmente na parte do sistema financeiro. Agradecendo a presença da imprensa, dos assessores, dos nobres parlamentares, declaro encerrada esta reunião. Antes, convocando para duas novas reuniões amanhã. A primeira da Sub-relatoria do IRB, sob a batuta do Deputado Carlos Willian na sala 13, amanhã às 10h e sob a direção do Deputado ACM Neto às 14h, na sala 06. Primeiro para ouvir Rodrigo Botelho Campos das FURNAS, e o segundo para ouvir Pedro Evandro Ferreira da PRECE. Agradecendo a presença de todos, dou por encerrado os trabalhos.

Sessão encerrada às 20 horas e 20 minutos

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 2ª Reunião, realizada em 17/01/2006.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e vinte e sete minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Heráclito Fortes, Demóstenes Torres, Álvaro Dias, Delcídio Amaral, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Valdir Raupp, Ney Suassuna, Jefferson Peres, Heloísa Helena, Efraim Moraes, Ro-

meu Tuma, e dos Deputados Carlos Abicalil, Osmar Serraglio, Onyx Lorenzoni, Eduardo Paes, Gustavo Fruet, Nélcio Dias, Arnaldo Faria de Sá, Juíza Denise Frossard, Pompeo de Mattos, Dr. Rosinha, Jamil Murad, Silvio Torres, Antônio Carlos Pannunzio e Geraldo Thadeu, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição dos senhores Jorge Antônio Deher Rachid (Secretário da Receita Federal) e Antenor Pereira Madruga Filho (Chefe do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça – DCRI/MJ). Inicialmente é convidado o senhor Jorge Antônio Deher Rachid para sua exposição. Pela ordem, o Senador Romeu Tuma que fez algumas considerações em relação ao convite do Senhor Jorge Antônio Deher Rachid. O Relator da CPMI, Deputado Osmar Serraglio, esclarece que essa Comissão não tem como objeto dar respostas a CPMI do Mensalão e que a sociedade não pode pensar desta forma, em seguida, iniciou seus questionamentos ao convidado. A Senadora Heloísa Helena e a Deputada Juíza Denise Frossard fizeram comunicado ao Presidente que terão de ausentar-se da presente reunião para poderem comparecer a uma outra reunião de líderes. Passa-se a palavra ao convidado que cumprimenta a todos os presentes e inicia sua exposição. Em seguida, o Sub-relator, Deputado Onyx Lorenzoni, solicita ao expositor alguns esclarecimentos. Por sua vez, a Senadora Ideli Salvatti debate alguns pontos e pede esclarecimentos sobre disque-denúncias e seminários realizados pela Receita. Usa da palavra o Deputado Sílvio Torres que pediu informações ao expositor sobre procedimentos das fiscalizações realizadas pela Receita. Tomou a palavra ainda, a Senadora Ideli Salvatti que falou sobre procedimento realizados pela CPMI-Banestado. A seguir, usou da palavra, pela ordem de inscrição o Deputado Carlos Abicalil que fez considerações sobre a função da Receita Federal e sobre procedimentos de servidores da mesma, em relação a Constituição, (sindicância patrimonial e denúncias para investigações). Assume a Presidência às treze horas e trinta minutos o Senador Delcídio Amaral, em prosseguimento a palavra foi dada ao Deputado Gustavo Fruet, que indaga sobre as investigações que foram feitas sobre os casos Marcos Valério, Duda Mendonça e outros. A seguir com a palavra o Deputado Geraldo Thadeu que

indaga sobre a super-arrecadação feita pela Receita Federal. Com a palavra o Deputado Sílvio Torres que pergunta sobre o quanto a Receita Federal arrecadou de Duda Mendonça, se foram realmente os 4 milhões de reais, conforme anunciado e o critério utilizado para fazer esta arrecadação e notificações das empresas envolvidas nesta CPMI. É dada palavra ao sub-relator que fez agradecimentos pela presença do Secretário da Receita Federal, sendo que em seguida o expositor faz suas considerações finais. Assume a presidência o Deputado Gustavo Fruet que suspendeu os trabalhos por 15 minutos, às quatorze horas e quarenta minutos, sendo que o mesmo foi reaberto às quinze horas e cinco minutos, solicitando a presença à mesa, o segundo convidado o Senhor Antenor Pereira Madruga, que em seguida fez sua apresentação e exposição sobre o tema. o sub-relator faz suas inquições, perguntando sobre o que poderia ser feito para que haja um comportamento para agilizar e abranger quanto às solicitações da CPMI nas quebras de sigilos bancários e fiscais. O Presidente faz sua indagação. A seguir o Deputado Arnaldo Faria de Sá faz uma pergunta e sugere à mesa que se faça uma reunião reservada. O Deputado Osmar Serraglio faz sua inquição, solicitando explicações sobre as informações entre os governos brasileiro e americano. Às quinze horas e quarenta e um minutos, inicia-se a reunião em caráter secreto. Encerra-se a presente reunião às dezoito horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SEGUE ABAIXO TRANSCRIÇÃO LITERAL:

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro aberta a 2ª Reunião de Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da CPMI, criada através do requerimento número 03 de 2005 do Congresso Nacional, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A pauta desta reunião destina-se à exposição dos senhores Jorge Antônio Deher Rachid e Antenor Pereira Madruga Filho. Convido com muita alegria para tomar assento à Mesa o Sr. Jorge Antônio Deher Rachid para a sua exposição. E queria, preliminarmente solicitar a atenção do Sr. Relator, Sub-relator e dos senhores parlamentares, que recomendou-me o Presidente Delcídio, que

alertasse talvez pela continuidade de investigação e inquições que muitos parlamentares já tenham, praticamente adotado a forma de investigar até quando as reuniões são apenas para ouvir exposições, que vêm contribuir para o êxito dos nossos trabalhos. De maneira que eu queria solicitar aos nobres parlamentares, que nesta condição recebessem o nosso expositor que vem aqui, com certeza, trazer muitos esclarecimentos e informações a esta Comissão. Agradecemos antecipadamente a presença de V.Sa. que muito nos honra e que, certamente, vai fornecer elementos e subsídios importantes nesta condição.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): V.Exa. permitiria um Pela Ordem, só uma palavrinha?

SR. PRESIDENTE SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra V. Exa. Pela Ordem, nobre Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Mas, é interessante, acho que V.Exa. toca num ponto importantíssimo. Eu tenho conversado com alguns dos convidados, que o Senador... Deputado Onyx fez uma relação eficiente, para a busca de metodologia que possam facilitar no andar reboque do crime, de lavagem de dinheiro, de transferência de valores, e a gente ter mecanismos, que os órgãos responsáveis possam realmente evitar que isso aconteça. E vi aqui que, às vezes, tem interrogatório em cima. Não tenho nada contra, nem posso me manifestar em razão disso, mas eles vêm para colaborar, objetivamente trazer dados que sejam importantes. Caso precise interrogá-los, convide outra vez, mas não para esta Subcomissão do Senador... Do Deputado Onyx. Eu queria cumprimentar o Dr. Rachid, que tem sido cortês com os parlamentares, têm atendido todas as nossas reivindicações, quando tem um projeto difícil ele está pronto a esclarecer, e acho que traz aqui subsídios importantes, porque a receita tem o papel importantíssimo. Aliás, o Senador... Deputado Onyx-- Estou chamando ele muito de Senador, mas o Onyx fez algumas-- Não, premunção porque acho que V.Exa, e os demais Deputados aqui têm toda razão para subir. Eu não quero dizer que o Senado seja maior. Tem uma... Por ser menor a quantidade tem uma valorização maior. Mas eu quero agradecer e cumprimentar a V.Exa. por esse alerta e sabemos que quem aqui vem, vem realmente para colaborar e mostrar os obstáculos que têm encontrado nas suas investigações. Eu passei um tempo muito curto, lá no lugar da cadeira do Dr. Rachid, eu sei o que é aquilo ali. O sofrimento, as pressões e as dificuldades legais para dar prosseguimento a determinadas investigações. Então peço desculpas a V.Exa.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço nobre Senador e

V.Exa. não tem, do que se desculpar, V.Exa. sempre contribui com os trabalhos desta Comissão.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Presidente, só uma informação, porque há uma alteração importante da agenda dessa comissão... Subcomissão... Sub-relatoria. Estava agendado, Presidente, para quinta-feira a presença do Ministro Adilson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União. O Ministro Adilson Motta transferiu o seu depoimento, sua participação conosco, para a próxima segunda-feira, dia 23, excepcionalmente, às 15h00 por conta de uma agenda complexa que tem o Presidente do Tribunal de Contas. Exatamente... E estará aqui para colaborar conosco, às 10h00, da próxima quinta-feira dia 19, então no horário que viria o Ministro Adilson Motta vai estar o Dr. Lucas Rocha Furtado, que é o Procurador de Justiça do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Professor da Universidade de Brasília que tem uma contribuição, poderá ter uma contribuição importantíssima a essa--

>> [inaudível].

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Já está acertada com a direção da CPI, já foi feita a modificação. Estará aqui então o Dr. Lucas Rocha Furtado, às 10h00 de quinta-feira, e segunda-feira próxima às 15h00 estará conosco o Ministro Adilson Motta. Era essa a comunicação, Presidente Asdrúbal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Determino à secretaria que adote as providências, para efetivar essas modificações e comunicar aos integrantes da CPI, à imprensa, enfim, aos meios de comunicação. Concedo a palavra ao ilustre Relator Osmar Serraglio.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr. Secretário da Receita Federal, eu antes de fazer algumas considerações mais próprias, relativas ao nosso convidado, eu queria comentar uma notícia que saiu em jornal de grande expressão, onde se diz que nós da CPI estaríamos em dificuldades para fazermos os cruzamentos dos dados relacionados aos Deputados que estariam envolvidos no Mensalão, que é fundamental, que a sociedade saiba, efetivamente, o que tem acontecido para que amanhã nós não sejamos responsabilizados por algo que não nos cabe, e que eventualmente está sendo traduzido à opinião pública como sendo de nossa competência. Saiu a notícia dizendo que nós estamos carecedores de dados advindos da Receita Federal, quanto aos sigilos dos Deputados envolvidos no Mensalão. Primeira coisa, nós não quebramos os sigilos dos Deputados, infelizmente, e esse infelizmente, todos nós sabemos porquê, porque nós estávamos embalados, aprofundando os

estudos, quando nós fomos cerceados, é bom que se saiba disso, ao se instituir a CPI do Mensalão. A CPI do Mensalão significou a obstrução ao nosso prosseguimento. Daí porque se nós não quebramos, não foi porque não o quiséssemos, foi porque no intervalo de um mês, houve uma definição e nós só trabalhamos praticamente um mês. Então, que fique muito claro. Primeiro, nós não estamos aguardando dados da Receita Federal, até porque nós não pedimos. Então, é bom que a verdade seja reposta, a Receita Federal não está nos devendo informações quanto aos Deputados do Mensalão simplesmente porque nós, não quebramos o sigilo e porque também nós não solicitamos. E outro fato, e aí o mais importante, que por enquanto, e é fundamental que se perceba isso, nós da CPI dos CORREIOS não temos como investigar esse assunto. E se a população continuar entendendo que nós temos que apresentar respostas, em relação à seqüência dos Deputados que receberam, nós vamos ficar numa situação difícil, de interlocução e de convencimento. Eu tenho insistido nisso. Não é, e não está sob nossa dependência a investigação desse fato que foi noticiado agora mais claramente como se fosse nosso. Não é nosso. Tomara que de alguma forma isso seja recobrado ou que, lá a frente – e aí eu confio – há um inquérito específico conduzido pelo Ministro Joaquim Barbosa, há um inquérito sobre o Mensalão, onde tudo pode ser averiguado, tudo pode ser investigado, espero que essas perguntas que todos fazem e que estão pendentes e ali sejam respondidas, porque nós não respondemos, mas se a CPI dos CORREIOS não respondeu, não foi porque não o quisesse, foi porque ela não teve oportunidade de avançar na sua investigação. É um fato que preciso retomar, venho insistindo e lamentavelmente houve um equívoco na informação transmitida. Mas, Sr. Secretário, evidente que nós tratando com as tantas pessoas que aqui vêm, nós temos tido questionamentos sobre como funciona efetivamente a Receita Federal, enquanto um órgão que seguramente teria condições para que a atuação talvez fosse mais eficaz, se eventualmente tivéssemos regras que isso oportunizasse a instituição. Daí porque uma das razões das CPIs é sempre, ao seu final, formular proposições, o fundamental de uma CPI é que ela seja, como tem se reafirmado, propositiva. E nesse aspecto nós temos um Relator que vem enfrentando com competência esse assunto, o Deputado Onyx Lorenzoni, e que com especificidade agora nesse último mês, dois meses que nós ainda temos, está coletando tudo que for possível que nos oriente nessa formatação. E daí porque a presença de V.Exa, além de valorizar essa CPMI, com certeza vai significar uma contribuição, para que de fato traduza ao plenário e nós

repercutiremos isso nas nossas formulações, para que traduza aquilo que entendo e que sejam empecos, obstáculos, barreiras, que eventualmente possam ser vencidas, caso nós modifiquemos o nosso sistema jurídico. Daí porque essa presença de V.Exa, como de outros que aqui virão, e que serão tratados essencialmente em relação à construção, como o Presidente disse, dessas regras que nós queremos formular. E uma das coisas... São várias coisas que eu apenas vou dar um chute na bola para que o assunto seja depois aprofundado pelo Deputado Onyx, mas existem situações que nós temos vivenciado, e que nos chamam atenção enquanto percepção, mas nós não sabemos enquanto instrumental que a Receita Federal possa ter em relação a essa visão que aqui externamente nós temos. Por exemplo, ainda agora nos últimos dias nós vimos em revistas de expressão a mudança, a alteração expressiva do patrimônio de algumas pessoas. Então, uma das questões que nós gostaríamos que depois fossem ventiladas é: Como é que a Receita Federal atua, se ela tem alguém, algum grupo especializado que detecta e que providências toma quando percebe algo diferenciado em relação ao comum das evoluções patrimoniais? Outra coisa que nós temos verificado, uma certa dificuldade de compreender, é o COAF, que nos pareceu apenas um depósito de dados e que praticamente não pode operar, não pode atuar, não pode fiscalizar e nós queremos saber exatamente qual é a relação que existe e no que pode ser melhorado em relação... Em que ela pode ser melhorada em relação à Receita Federal? COAF com a Receita Federal. Outro ponto também que nos chama a atenção, e aí com certeza V.Exa. tem acompanhado, as dificuldades que nós temos tido no sentido de alcançar os dados dos recursos remetidos ao exterior. Não foram muito que se noticia, se nos centrássemos apenas em relação a alguns fatos, muito específicos, nós percebemos que nem relação a um, que outro caso nós temos como avançar. Nós. Eu estranho isso porque eu entendo, talvez equivocadamente, que nós CPI tenhamos mais força de investigação do que qualquer outro órgão estabelecido nesse país, mesmo do Ministério Público. Eu entendo que a CPI quando a Constituição diz que nós estamos investidos, também, de poderes judiciais de investigação, nós estamos acima até do Ministério Público enquanto atuando na investigação. Porque afinal, aqui nós somos a manifestação do povo, que só não é direta porque, não dá para trazer 180 milhões de brasileiros aqui. Mas quando nós estamos fazendo, são eles que estão aqui presentes e de repente nós nos vemos tolhidos, em relação a eventuais tratados, como esse que tanto é referido, quando procuramos verificar remessas e dinhei-

ro existente no exterior, por exemplo, muito claramente em relação à Duda Mendonça. Fala-se muito que nós estaríamos sendo obstruídos. Eu quero crer que não. Espero que não. Que essas dificuldades que nós estamos enfrentando, elas não decorram de fatos de meandros burocráticos introduzidos exatamente, para que o nosso tempo, porque nós não somos uma instituição permanente, e nosso tempo se esgote e nós não alcancemos esses dados que seriam fundamentais para a nossa investigação. Eu tive o cuidado de ver o tratado, e até gostaria que V.Exa. fizesse referência até onde, e de que instrumentos têm a Receita Federal, que interlocução tem no exterior e mais especificamente com os Estados Unidos, em relação a obter dados relativos a pessoas investigadas pelo nosso sistema fiscal, sistema fazendário. Também, uma outra consideração que gostaria que fosse feita, é relação tão... Igualmente, quanto à Comissão de Valores Mobiliários. Que tipo de dados, que tipo de entrosamento, de cruzamento de informações existe igualmente com o Banco Central, esses... “COAF encaminha ao Banco Central eventuais dúvidas quanto a comportamentos financeiros”. Como isso chega à Receita Federal? Se é que chega. São situações que nós, na CPI, em algum momento, nos defrontamos e que gostaríamos de servir, como eu disse, de instrumento legislativo para permitir que essas coisas fossem mais factíveis, mas eficientes e mais produtivas. De igual forma nós gostaríamos de saber se dentro da Receita Federal, existe um órgão especializado que trata especificamente do mercado financeiro. Nós estamos com suspeitas que podem não ser concretas, também espero que não o sejam, de que na bolsa é que as operações... Não a bolsa enquanto bolsa, as pessoas que ali transacionam dela se valem para lavagem de dinheiro, enfim, para no caso específico nosso aqui, para esquentar recursos que depois serão canalizados a situações partidárias ou eventualmente de algum político... E uma última questão, que tipo de relacionamento direto existe com a população... A Receita Federal com a população, enquanto um órgão que possa ser informado por fatos inusitados relativos ao Fisco? Estilo evidências de que alguma coisa anormal deva estar acontecendo com empresa ou com o cidadão e que eventualmente poderiam ser de interesse da investigação da Receita Federal. São apenas alguns pontos que eu acho que são fundamentais, para que nós entendamos melhor num primeiro momento como opera a Receita Federal, e num segundo momento como nós devemos fazer esse acréscimo legislativo que, com certeza irá contribuir para que menos surpresas, tanto a Receita quanto nós tenhamos no futuro em relação aos fatos que aqui nós temos investiga-

do. Como eu fui muito genérico, eu não sei se V.Exa. pretende abordá-los agora num primeiro momento, também eventualmente de uma forma genérica, para que depois, através do Sub-relator nós avancemos mais detalhadamente.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Pela Ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pela Ordem concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. Solicitando aos ilustres parlamentares, que se reservem o direito para indagações ao final, para que nós possamos otimizar os trabalhos, e até em consideração ao nosso ilustre expositor.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL):

Eu concordo inteiramente com a ressalva de V.Exa, entretanto, eu até tinha pedido um Pela Ordem antes sobre o andamento dos trabalhos, mas, para não interromper o nosso querido Relator o Deputado Osmar Serraglio, eu acabei deixando que ele fizesse as considerações iniciais. Claro que saudar o Secretário da Receita, infelizmente tanto o Senador Tuma, como o Senador Jefferson Peres também terão que se ausentar porque estarão... A Deputada Denise porque tem a CPI do Mensalão e eu vou ter que ir para a reunião dos líderes, porque infelizmente depois... Não, dos Bingos eu é que vou para a reunião dos líderes. Porque infelizmente, nesse processo de vadiagem parlamentar que acometeu a maioria dos parlamentares, temos que correr a reunião dos líderes, para de alguma forma ludibriar a opinião pública e votando matérias, porque a vadiagem parlamentar foi algo grotesco, muito feio e que faz a generalização perversa, inclusive, com quem estava aqui trabalhando como nessa CPI ou em outros lugares da Casa. Então, só para deixar aqui justificado. Eu não tenho dúvida que existem pessoas de bem no Congresso, na Receita, no Judiciário, do mesmo jeito que existem pessoas canalhas na Receita, no Judiciário e no Congresso, que operam para perseguir alguns e para proteger alguns outros que são amigos da promiscuidade, das estruturas palacianas e do poder, mas mesmo assim eu acho que essa reunião é muito importante, mas, é só para dizer que a nossa saída não será nenhum gesto de indelicadeza, porque nós vamos acompanhar muito bem o seu pronunciamento e voltaremos depois das reuniões que infelizmente teremos que sair daqui a pouco.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Sr. Presidente, apenas para colocar-

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra V.Exa.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-

RJ): Muito obrigada. Eu já tinha dito ao Dr. Rachid que eu tenho reunião de lideranças também. Agora, eu

queria deixar aqui, Dr. Rachid, e me dirijo pessoalmente ao senhor, primeiro o meu lamento de ter que sair, pela reunião de líderes, porque o senhor nasceu na minha 1ª Comarca, Porciúncula. Quando eu vi o seu rosto agora é que me lembrei do seu pai. O senhor é igualzinho ao seu pai, que era aquele sujeito--

>> [inaudível].

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): [risos] Ele era criança, exatamente, lá em Porciúncula--

>> Pela idade já era mocinho.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não, ele era "jovenzinho", e eu já era Juíza, lá. E outra coisa é que seu primo, Desembargador Nagib Slaibi Filho, quem eu chamo de "Nagibinho", acabou de me ligar agora dizendo: "Dê um abraço no Rachid". De modo que eu sei a sua origem, o senhor é um funcionário de carreira, dos mais qualificados da nação brasileira, tanto assim que qualquer administração, seja de que partido for, sempre terá no senhor e aqui eu afirmo com toda tranquilidade, esse funcionário exemplar da nação brasileira. Então, por favor, não tome a minha saída como um desrespeito, mas eu tenho uma reunião de lideranças nesse primeiro dia de trabalho. Parabéns Deputado Onyx, por trazer aqui o nosso Secretário Rachid.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): V.Exa. é uma parlamentar assídua, e certamente não está enquadrada dentro da malandragem ou vadiagem delatada pela Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOISA HELENA (PSOL-AL): Eu queria era deletar algumas mercadorias parlamentares. Como eu não posso...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): [risos] Eu indago ao expositor se pretende responder às indagações preliminares do Relator Osmar Serraglio ou se ouve o nosso Sub-relator e a seguir durante a exposição faria as respostas.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Bom, primeiro lugar gostaria de dar bom dia a todos em especial o Presidente desta Mesa, o Deputado Asdrúbal Bentes, nobres relatores Deputado Osmar Serraglio e Onyx Lorenzoni, nosso Senador Romeu Tuma, Deputados, Senadores, Deputadas, Senadoras, é um prazer estar aqui, poder esclarecer, poder colaborar com a CPMI e a Receita Federal acho que temos muito a trabalhar para o Estado brasileiro, e nesse momento eu até agradeço as palavras da Deputada Denise Frossard, exagero da Deputada [risos]--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu não sou exagerada não, eu sou justa.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Bom, tenho esses questionamentos... Relator, Presidente fica à disposição porque na minha exposição eu pretendo fazer uma abordagem, se assim for permitido, caso contrário eu poderia ir diretamente aos questionamentos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): E eventualmente se alguns dos questionamentos não forem respondidos, o Relator poderá solicitar os esclarecimentos. Então, concedo a palavra ao ilustre Sub-relator Onyx Lorenzoni

>> [inaudível].

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Que ele trouxe, porque aí, decorrente disso, faria os questionamentos. Desculpe, mas talvez fosse mais interessante.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, o senhor tem toda razão. Concordo integralmente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo então a palavra ao ilustre convidado, Dr. Rachid, nosso velho conhecido aqui na Casa, e sempre colaborou com este parlamento em todos os momentos. E, certamente, vai mais uma vez, prestar uma grande colaboração à nação brasileira. Concedo a palavra a V.Exa. e não tenha parcimônia quanto ao tempo.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Muito obrigado, Sr. Presidente. Pretendo ser breve e ao mesmo tempo pretendo... Vou procurar responder aos questionamentos do Relator Deputado Osmar Serraglio, e caso contrário Relator, estou à disposição para complementar. Mas, em primeiro lugar, eu gostaria de colocar aqui o papel da Receita Federal. Quer dizer, temos o papel, nós temos a missão de prover o Estado dos recursos necessários ao bem-estar social. Temos o papel de garantir a segurança, a confiança e facilitação do comércio exterior, e, evidentemente, como instituição de Estado, prestar serviço de Excelência à sociedade. Então, na linha da prestação de serviço de excelência à sociedade, estamos buscando o uso intensivo da certificação digital no caminho de aproximar o contribuinte da administração tributária. Mas esse estreito relacionamento, ele na sua casa, no conforto do seu lar, no seu escritório e a Receita Federal atendendo as demandas. Então, recentemente, no final do ano passado, instituímos um centro virtual de atendimento ao contribuinte, justamente o objetivo é proporcionar o atendimento de forma interativa, por intermédio da internet. Vários serviços estão sendo colocados à disposição. Eu chamo a atenção, por exemplo, o contribuinte no exterior, eventualmente precisar tirar uma certidão, precisar de tirar, obter uma cópia de uma declaração de imposto de renda, independente do

motivo ou mesmo a empresa quiser fazer uma operação de comércio exterior, no exterior ela pode fazer, essas operações de modo regular e pela internet. Bom, chamo a atenção para... E adentrando às nossas questões. A Receita Federal, no ano passado, trago dados até novembro, nós tivemos uma arrecadação algo em torno de 7,6% em valores reais superior a igual período do ano passado, acredito que até dezembro, esses números nós estamos fechando no decorrer dessa semana, número 7,6% poderá chegar próximo a 8%. Vale destacar essas ações, que nós estamos fazendo de cobrança, especialmente junto a grandes contribuintes, trabalho de grandes contribuintes, não é uma ação isolada da Receita Federal, estamos fazendo um trabalho em parceria com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Mais recentemente, repetindo o mesmo trabalho que nós fizemos no final de 2004, instituímos parâmetros de seleção de pessoas jurídicas, vamos chamar assim de grande porte, justamente para fazer um acompanhamento diferenciado e um acompanhamento efetivo junto a estas empresas. Para os senhores terem uma idéia, algo em torno de 10 mil empresas arrecadam algo em torno de 80% da nossa arrecadação. Então, esse acompanhamento se dá de maneira efetiva. Então, o fato de focar nos grandes contribuintes, a Receita busca obter mais eficiência nas ações de fiscalização e cobrança. Mas vale ressaltar que essas empresas, que estão nesse universo não necessariamente têm alguma suspeita de irregularidade no cumprimento de obrigações tributárias. Mero acompanhamento. Instrumentos que nós temos, que a Receita Federal dispõe com vista de estimular o cumprimento espontâneo da obrigação tributária. Então temos aqui uma fiscalização, trabalhamos com áreas específicas, fiscalização de tributos internos, de controle de comércio exterior e inteligência. São áreas próprias, áreas específicas que nós atuamos e utilizamos como instrumento de identificação de ilícitos. A nossa fiscalização busca, através de um planejamento, de atividade voltada e observada aos princípios de interesse público da impessoalidade, da imparcialidade, da justiça fiscal, da razoabilidade trabalhamos com esses princípios. Esse planejamento que nós fazemos a cada ano, ele consiste na descrição e na quantificação das atividades fiscais dentro da nossa força de trabalho que nós temos. Para os senhores terem uma idéia, nós temos alocado algo em torno de um terço da nossa força de trabalho na atividade direta de fiscalização. Então, esse planejamento com vistas essa força de trabalho ela obedece, ele obedece a diretrizes estabelecidas pelas coordenações específicas, nas suas áreas de competências, e essas diretrizes buscam privilegiar ações voltadas à prevenção e ao com-

bate à evasão tributária, controle aduaneiro também se faz presente. E são estabelecidas em função de estudos econômicos, estudos fiscais e das informações disponíveis nos sistemas informatizados da Receita Federal, ou mesmo a serem disponibilizadas ao longo do tempo e essas informações elas servem para seleção e preparo da ação fiscal. Inclusive, recebendo o *input* de informações, de informações da nossa área de inteligência. Então, temos algumas questões aqui que foram levantadas, por exemplo, a fiscalização como ela atua na área de, por exemplo, de evolução, da evolução patrimonial nós temos as equipes preparadas, capacitadas as equipes que fazem a programação e a seleção do contribuinte a ser fiscalizado. Contamos com sistemas. Hoje no nosso sistema de seleção, ele tem aproximadamente 80 fontes, diferentes fontes de informação onde esses sistemas buscam esses cotejamentos, fontes das mais diversas, capitania dos portos, movimentação financeira, departamento de aviação civil, enfim, registro de imóveis enfim que uma série de informações que elas uma vez cotejadas com as informações prestadas pelos contribuintes é possível identificar. Vamos chamar assim, o melhor contribuinte que traga o interesse fiscal, o interesse no processo de seleção. Evidentemente, nós temos que com base nessa cesta, nesse universo de contribuintes temos que alocar dentro da nossa força de trabalho disponível e essa força também à disposição e atendendo as demandas requisitórias. Demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público ou mesmo das Comissões Parlamentares de Inquérito. Então é nesse contexto que nós atuamos. Buscamos fazer o trabalho de maneira impessoal, de maneira técnica e de maneira objetiva. Evidentemente acompanhamos tudo que está acontecendo ao redor. Isso é fonte de informação para nós também, para fonte de atuação. Recebemos *inputs*, informações de outros órgãos. Podemos citar aqui, o próprio Banco Central, podemos citar aqui o próprio COAF. A respeito do COAF, nós... O COAF esse, o conselho específico para monitoramento nós temos assento, e a Receita Federal é representada no COAF pelo Coordenador-Geral de Inteligência, Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação. Então é nesse ambiente que nós buscamos atuar no campo da inteligência, junto com o Banco Central, junto com outros atores do COAF, justamente na busca de identificar eventuais ilícitos, sob a nossa ótica e ilícitos de natureza tributária, que é essa a nossa missão, o nosso papel. Nesse sentido, a fiscalização da Receita Federal, a fiscalização de tributos internos da Receita Federal, ela, no ano passado, ela atingiu o universo de 230 mil sujeitos passivos, entre pessoas físicas e pessoas jurídicas, evidentemente o universo de pessoa física, o

universo de pessoa jurídica é um universo menor, uma base de dados algo em torno três milhões de reais, 3 milhões de contribuintes, perdoe-me atingimos o universo de 18 mil contribuintes, de pessoa física pelo trabalho intensivo do cruzamento de informações, nós atingimos algo em torno de 200 mil pessoas físicas. Esse universo nós constituímos crédito tributário na ordem de cinquenta e um e meio bilhões de reais. São créditos tributários. Quer dizer, isso é multa... Imposto, multa e juros. São créditos passíveis de discussão. Uma parte é paga, outra parte é parcelada, outra parte é discutida no âmbito administrativo, podemos chegar no âmbito do Poder Judiciário, e temos também uma parte desse valor encaminhada à dívida ativa para cobrança executiva. Esse é o trabalho da fiscalização de tributos internos, o trabalho de comércio exterior, nós temos aí, nós vemos um crescimento expressivo. Só trazendo de 2004 para 2005, um crescimento expressivo, na ordem de 22% nas exportações isso em *dólares*, em termos de declaração de exportações, tivemos um crescimento na ordem 5%, nas importações também um acréscimo no de 17%, e nas importações um acréscimo no de 6% nas declarações de importação. Tudo isso, essas informações a Receita Federal, ela trabalha de maneira plena. Temos canais, temos parâmetros de seleção desses contribuintes. E nós buscamos também reduzir esse tempo médio de atuação no despacho aduaneiro. Para os senhores terem uma idéia, eu trago aqui uma informação, na importação nós reduzimos o tempo, algo em torno de 11%, na exportação, isso o tempo bruto, o tempo líquido que a Receita atua a nossa redução foi de 25%, na exportação essa redução se deu no tempo bruto de 25%, e no líquido o tempo de 30%. Ainda é muito tempo no comércio exterior. Vamos buscar justamente essa redução. Nesse sentido, também, as ações fiscais do comércio exterior... Tivemos acréscimos expressivos, saíram do comércio exterior, empresas consideradas, identificadas pela Receita Federal, empresas consideradas inaptas que atuaram no comércio exterior, conseguimos retirar do mercado dessas empresas operando algo em torno, um pouco mais de uma centena de empresas no ano passado, isso se deu numa preocupação da facilitação, o trabalho que nós temos na facilitação do comércio exterior, mas com segurança aduaneira. Trazendo aqui, um assunto ainda vinculado ao comércio exterior, para dar tão somente um panorama, nós no ano passado tivemos um reforço na estrutura da Receita Federal onde foi possível criar divisões especializadas de repressão, repressão ao contrabando e repressão ao descaminho. Esse trabalho, foram dez divisões criadas, essas equipes interagiram com ações junto com a Polícia Federal, Rodo-

viária Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Federal, Estadual, Polícias Estaduais, enfim, Promotoria Estadual, e especialmente aqui com o Congresso Nacional isso já vinha um trabalho sendo realizado, com a CPI aqui da Pirataria. Com essa equipe, com esse Grupo de Trabalho, nós realizamos só no ano passado mais de 1.000 ações de repressão. E essas 1.000 ações de repressão elas culminaram numa apreensão na ordem de seiscentos milhões de reais, um aumento também na ordem de 30% em relação igual período do ano passado. Foram apreendidos mais de 2 mil veículos, além de drogas nas diversas operações que nós realizamos. E felizmente, eu acho que nós podemos com esse trabalho integrado, e aí insisto aqui, oriundo de uma das CPIs, a CPI da Pirataria e junto também com a Comissão, uma Comissão Especial presidida pela Deputada Vanessa Grazziotin, foi possível aí as notícias que nós tivemos no final de semana, que os Estados Unidos encerraram as investigações sobre direitos autorais e propriedades intelectual no Brasil que poderiam resultar na retirada do país no sistema geral de preferência. Quer dizer, com uma medida de retaliação à pirataria. Evidentemente não é só essa ação, é um conjunto de ação, a nossa participação, eu digo não só da Receita Federal, dos demais órgãos que atuam nessa área certamente contribuíram para este trabalho, essa mudança de comportamento de postura, enfim, essa mudança do entendimento na visão do Brasil, que o Brasil vem combatendo, efetivamente, a pirataria. A propósito, temos entidades, entidades específicas que vai levando à sociedade essa informação com relação ao produto pirata. Isso é bom, é cidadania, acho que isso é importante. Bom... Trabalhos integrados como eu comentei com outros órgãos, eu posso destacar nesse momento a recente... O recente trabalho que nós fizemos junto ao Tribunal Superior Eleitoral. É um trabalho, eu posso até historiar, nós iniciamos esse trabalho em 2002 nas eleições, nas eleições de 2002, onde houve a identificação própria dos candidatos e dos comitês financeiros com o fornecimento de CNPJ, isso aconteceu em 2002, aconteceu na legislação, no pleito eleitoral de 2004. E agora de forma permanente nós firmamos, para ser mais preciso no dia 10 de janeiro, dois Atos uma Instrução Normativa, dispõe sobre os Atos perante CNPJ, comitês de partidos financeiros, de partidos políticos e de candidatos a cargos eletivos e uma Portaria conjunta com o TSE, que dispõe sobre intercâmbio de informações entre o TSE e a Receita Federal. Chamo a atenção aqui inicialmente, pela Instrução Normativa onde prevê Atos perante o CNPJ, onde estão obrigados à inscrição no CNPJ, os comitês financeiros, os candidatos a cargos eletivos e desti-

nam-se exclusivamente a abertura de contas bancárias para captação e movimentação de fundos de campanha. Isso é uma maneira de diferenciar a movimentação do cidadão, com a movimentação do candidato. É uma forma de um controle efetivo até para um lado da campanha, para um lado uma segurança fiscal do próprio candidato. Nessa norma prevê que o TSE encaminhará à Receita Federal a relação das entidades de e pessoas que participam do processo eleitoral a Receita abrirá essa concederá esse CNPJ e esse CNPJ terá validade até o final do ano do processo eleitoral. A Portaria Conjunta dispõe de intercâmbio de informações entre a Receita Federal e o TSE. O TSE vai encaminhar à Receita Federal a prestação de contas do candidato a cargos eletivos e dos comitês financeiros de partidos políticos, este ato vale também para prestação anual de contas dos partidos políticos, também é uma maneira de melhor controle, em relação... Aí eu mais uma vez chamo a atenção sobre a ótica da Receita Federal, do controle do cumprimento das obrigações tributárias. E trago aqui um destaque que qualquer cidadão poderá apresentar denúncia à Receita Federal, sobre o uso indevido de recursos financeiros ou não, em campanha eleitoral ou em atividades de partidos políticos. Evidentemente o denunciante, deve se identificar, deve apresentar a identificação também do denunciado, e a descrição detalhada dos fatos apontados como irregularidades. A receita vai fazer uma análise prévia, se não houver elementos suficientes, quer dizer, se--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Sr. Presidente, permita uma interrupção. Eu gostaria de saber qual o amparo legal para essa parte da Instrução Normativa, que qualquer um pode denunciar o candidato sem ter o cuidado de certas divergências e oposições políticas. Onde está o embasamento legal dessa parte dessa Instrução?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Deputado, a denúncia, ela é tratada de maneira espontânea. Penso eu, que a sociedade pode, a qualquer tempo, não só em relação a essa matéria, mas em relação a qualquer outro fato que nós temos no nosso dia-a-dia. Inclusive, fatos relacionados com a instituição, com a Receita Federal, fatos relacionados com irregularidades fiscais, é um dos pontos onde eu fui questionado pelo próprio Relator. Então, neste caso específico, ela versa, é um ato administrativo. De fato é um ato administrativo, que ela versa sobre uma oportunidade, um canal de comunicação que a sociedade têm junto à instituição, no caso específico a Receita Federal, mas ela também tem junto ao Tribunal Superior Eleitoral para apresentação de fatos específicos, fatos relacio-

nados com irregularidade. Aí eu chamo atenção. Essas informações, se não forem suficientes--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

É que o senhor é técnico e eu respeito a sua tecnicidade. Mas nós somos políticos, e qualquer adversário político, pode plantar uma denúncia a prejudicar a candidatura de alguém. Por isso qual o embasamento técnico dessa sua participação na Instrução Normativa.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Perfeito.

O que eu quero colocar é que essa denúncia se não tiver elementos mínimos, ela será declarada inepta, será, de plano arquivada. Então, quer dizer, ela tem que ter a identificação do denunciante, a identificação do denunciado, a descrição absolutamente detalhada, com provas, evidentemente, não é simplesmente o... Com provas, com elementos fáticos, não é simplesmente o disse ou me disse, e se não tiver esses elementos de plano ela será declarada inepta. Havendo esses elementos, ela sofrerá uma segunda análise que poderá ser procedente ou não. Se procedente, será encaminhada para os trabalhos de fiscalização. Se, não procedente, também será arquivada. Então, esse é o contexto que nós temos. Essa verificação é uma verificação de eventuais indícios. São meros indícios.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Eu solicitaria aos senhores parlamentares que aguardassem o término da exposição para fazerem as indagações, os esclarecimentos. Até porque é sinal de elegância e de respeito ao expositor. Não quero tolerar a palavra de ninguém. E todos terão o tempo regimental logo após a exposição. Mas aí aguardo e espero a compreensão de V.Exas--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Essa

matéria, ela é oportuna e a preocupação... Eu tenho a impressão que do Deputado Arnaldo Faria de Sá é a mesma da minha. Quando se chega ao tema real da convocação do Dr. Rachid, esse assunto fuja. A preocupação e aí eu queria me associar ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, é o seguinte, o sujeito faz a denúncia, o denunciado tem culpa ou não, tudo bem. Agora, eu acho que um dos caminhos para se dar responsabilidade a esse tipo de denúncia é a investigação ser feita nas contas do denunciado e do denunciante. Caso ele seja interessado, caso seja candidato... Eu estou lhe falando por um fato concreto, eu fui denunciado pelo Partido dos Trabalhadores no Estado por gasto de campanha. Denunciaram, fui para a Justiça, Procuradoria, eu não tomei nem conhecimento da denúncia, um erro da minha assessoria. Fui absolvido, e o meu denunciante, que na época era o Presidente do partido no meu Estado, gastou vinte mil reais na eleição. E a Justiça Eleitoral não tomou nenhuma providência, nem eu pedi para tomar. Mas eu acho que essas medidas

elas são fundamentais, mas elas têm que ter também punição, meu caro Relator. No caso da denúncia irresponsável. Porque o raio de ação da calúnia, é dez vezes maior do que o do desmentido. Não é verdade? Esse episódio que eu citei, o nosso líder Mercadante acompanhou de perto. Embora ele não se interesse muito por questões que envolvam o Piauí, que é um Estado pequeno para ele, mas ele acompanhou de perto inclusive foi solidário comigo nessa questão. Eu estou citando apenas para exemplificar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Já por uma questão de equidade eu tenho que conceder a palavra... Agora, encareço aos senhores parlamentares, vamos aguardar o término da exposição, V.Exas. terão o tempo regimental para fazer as indagações.

SR. DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB- SP):

O Dr. Jorge Rachid é um técnico – reafirmando aqui – de alta competência e respeitabilidade então, é importante ele ouvir também as preocupações, porque eu gostaria que a vontade do eleitor brasileiro fosse respeitada. E nós podemos... Tem duas maneiras de nos ser respeitado. Uma é pelo abuso do poder econômico e que esses mecanismos devem facilitar o controle e evitar o abuso do poder econômico. E outro é pela manipulação técnica, onde alguns grupos acabam tendo um poder de manipulação. Por exemplo, vai ter muita denúncia. Até investigar, já acabou a eleição. Só que daqui a pouco já começa a colocar que aquele candidato é denunciado por abuso de poder econômico. Eu vi candidato ser denunciado porque o nome dele saiu num “jornalzinho” dos psicólogos de um determinado Estado. E foi condenado no Estado, e depois ele foi absolvido, era um absurdo aquela condenação de abuso do poder econômico, era uma categoria pequena que não influiria no resultado de eleição, mas aconteceu--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Dr. Rachid, V.Sa. poderá atender. Eu compreendo a preocupação dos senhores parlamentares. Até porque os diretamente afetados, por isso somos nós integrantes da classe política, mas eu gostaria que V.Exas. entendessem também, que ou nós organizamos os trabalhos, ou até o nosso expositor pode perder o fio da meada--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Ah não vai perder não, ele é inteligente, ele colocou isso de propósito--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Mas eu quero deixar V.Sa. inteiramente à vontade para responder essas indagações. Agora, aprofundar até o tema que é palpitante. E nós deixamos V.Sa. inteiramente à vontade inclusive com

relação ao tempo. Menos dos parlamentares, que aí eu vou descontar o tempo de interferência agora.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Presidente, talvez caiba um esclarecimento. Eu ia passar para outro ponto, mas talvez caiba um esclarecimento, justamente o objetivo da norma. Bom, em primeiro lugar, essas informações evidentemente quando chegam à Receita Federal, elas serão tratadas com absoluto sigilo. Essas informações nós não vamos dar retorno ao denunciante, o que o resultado desta... De eventual verificação. O retorno se dará ao Tribunal Superior Eleitoral na hipótese de ser identificado alguma omissão de doações, o fornecimento de mercadorias ou serviço de uma pessoa com CNPJ ou CPF incorreto, indevido. Um CNPJ em condições de inapto, enfim, uma prestação, o uso indevido de documento falso. É nessa hipótese que a gente passa as informações. Então, o objetivo da norma, de forma alguma, temos uma preocupação. Isso não só em relação à questão do candidato. Eu sei que a concorrência, o pleito eleitoral, os ânimos, a temperatura esquentam, mas também nós temos uma preocupação em relação ao próprio sigilo. O sigilo de informação, não é nada bom se fulano ou cicrano dá essa publicidade especialmente à nossa instituição. Ela não pode dar essa publicidade. Então, o trato dessa informação é uma informação estritamente para fins tributários. Eventualmente, tendo situações de omissão de doações ou, enfim, algo aqui relatado, aí sim... Mas a comunicação se dará ao Tribunal Superior Eleitoral. Acho que esse é um ponto, sem sombra de dúvida, é a segurança que todos os candidatos, todos os partidos precisam ter nesse processo. Então, era esse ponto que eu gostaria de esclarecer. E, evidentemente, estou aberto para outros questionamentos a respeito dessa matéria. A Receita Federal, vou passar para esse outro ponto, até para poder responder os questionamentos dos senhores, a Receita Federal vem apoiando as mais diversas, CPIs ou CPIMs. Hoje, nós além de fazer parte aqui de atuar junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos CORREIOS, esta que nós estamos participando, também participamos da CPMI da Imigração Ilegal, a CPI Bingos do Senado e a CPI Tráfico de Armas da Câmara. Temos atendido, pelo menos buscado atender as demandas dos senhores parlamentares e é essa a nossa obrigação, não é favor é a nossa obrigação. Ir na busca do atendimento, na busca do esclarecimento. Conforme eu coloquei, esses trabalhos foram de grande... As Comissões De Inquérito, também parlamentar mista ou Câmara ou Senado foram de grande valia para o trabalho da Receita Federal em várias ocasiões, ensejando mudanças de legislação como aqui colocou o Deputado Osmar Serraglio, ensejando

a própria coleta de informações para a atuação efetiva, especialmente do nosso papel, evidentemente, da cobrança dos tributos. Esse trabalho, esses resultados que nós estamos fazendo, nós estamos aqui com o nosso assessor especial Dr. Baldez, ele que faz a interlocução de toda a Receita Federal. Eu tenho que subdizer (F), a Receita Federal ela toda estará à disposição das mais diversas áreas. Se necessário é área de tecnologia para atender as demandas aí de prestação de informações, área da fiscalização para eventual procedimento fiscal de diligência ou mesmo de fiscalização, área de inteligência, se ela for necessário ou se acionada. Quer dizer, toda instituição ele é que coordena os trabalhos dentro da nossa Receita Federal. Para maior agilidade e segurança das informações destinadas à CPI, a Coordenação Geral De Fiscalização, Coordenador-Geral que está aqui presente, Marcelo Fish, a coordenação instituiu um extrato para tratamento de informações das pessoas físicas, esse extrato é um resumo de informações disponíveis no sistema informatizados da Receita Federal, e apresenta os indicativos de possíveis, evidentemente, possíveis ilícitos de irregularidade. Esse extrato foi desenvolvido para facilitar a visualização das informações e compreensão das evoluções de rendimento, evolução patrimonial, de movimentação financeira enfim, foi a maneira que nós encontramos para dar agilidade e segurança no trato e aplicação da parte dos senhores das informações que nós dispomos. Bom, participação da Receita Federal no combate à corrupção e aí nós estamos centrando, chegando mais ao nosso tema aqui da Subcomissão. Evidentemente temos uma preocupação com a conduta dos servidores da Receita Federal. Hoje nós temos uma coordenação geral, já vem uma Corregedoria Geral, já vem desde 1999 uma Corregedoria Geral que atua de forma independente, de forma imparcial, possui aproximadamente 130 servidores dedicados exclusivamente ao controle da conduta dos seus servidores. Estamos aqui com o Corregedor Geral Adjunto Substituto o Dr. Lorenzen(F). Então essa é a preocupação e há uma prioridade justamente, na alocação de Recursos Humanos, nessa atividade de Corregedoria, dentro da Receita Federal. Editei recentemente um ato organizando, um concurso de seleção. São aproximadamente mais 75 servidores, para também agregarem ao grupo e a essa equipe para atuar, nesse controle dos servidores da Receita Federal. Os resultados que nós já alcançamos de 99 a 2005 foram aproximadamente 362 penas, vamos chamar assim, que vai da demissão até... Demissão foram 156, suspensão 70, advertências 133, e cassação de aposentadorias 3. Temos aproximadamente algo em torno de 300 processos administrativos disci-

plinares em andamento no âmbito da Receita Federal. Mais recentemente editamos uma portaria agora 10 de janeiro, Portaria 73 que disciplina a auditoria e sindicância patrimonial no âmbito da Receita Federal. Então já estamos focando no nosso tema. Isso a Receita Federal é uma das precursoras da regulamentação da sindicância patrimonial instituída por um Decreto, o Decreto 5.483. Então essa dispõe que a Receita Federal, por intermédio da sua Corregedoria Geral vai efetuar de forma periódica e sistemática a auditoria de declarações de regimentos e demais informações fiscais existentes, disponíveis em relação a todos servidores da instituição. De forma a identificar indícios de patrimônio incompatível com os rendimentos ou enriquecimento ilícito. As análises serão realizadas com base em parâmetros objetivos, parâmetros impessoais, definidos pela Corregedoria geral e pela coordenação geral de fiscalização. E terá o caráter meramente investigativo e sigiloso, evidentemente. Verificada a existência de indícios e incompatibilidade patrimonial ou de enriquecimento ilícito a Corregedoria Geral encaminhará as informações às unidades de execução da Receita Federal, propriamente dita as fiscalizações da Receita Federal, que jurisdicionam o domicílio fiscal do servidor, para imediato aprofundamento das análises e abertura do procedimento fiscal. Independente da abertura do procedimento fiscal, a Corregedoria poderá para salvaguardar o interesse público, instaurar imediato sindicância patrimonial num processo administrativo disciplinar. Quer dizer, esse é um trabalho, é uma preocupação que nós temos, junto com o desvio de conduta do corpo funcional. Concluída essa sindicância, essa sindicância patrimonial e com proposta muitas vezes pode ser de conversão em processo administrativo fiscal, nós vamos dar conhecimento desta conclusão desse trabalho no âmbito da Receita Federal, vamos encaminhar essas informações ao Ministério Público Federal, Tribunal de Contas, à Controladoria Geral da União, e ao COAF. Então, vamos fazer essas comunicações também. Então isso é a preocupação, conforme eu coloquei, dentro da Receita Federal. A legislação evoluiu bastante, penso eu, no tocante ao combate à corrupção de servidores públicos. Evidentemente temos algo a avançar. Insisto, apesar de não ser só o papel da Receita Federal, e nós temos essa preocupação, temos uma população, um corpo funcional em torno de 23 mil servidores, então temos para a segurança da sociedade temos que estar atentos a essas questões. Então, nesse sentido, a Lei Complementar 104 de 2001 ela modificou o Código Tributário Nacional onde ela previu que as solicitações de autoridades administrativas, no interesse da administração pública, desde que seja

comprovada a instauração regular de um processo administrativo, num órgão ou na entidade respectiva, e com o objetivo de fiscalizar esta pessoa, este sujeito passivo, ela pode solicitar informações à Receita Federal. Essas informações nós temos que... Nós prestamos essas informações a esses órgãos para abertura de eventual processo administrativo disciplinar. Bom, ao mesmo tempo, a autoridade que instaurar um inquérito administrativo disciplinar, e que resultar em demissão, cassação ou aposentaria, ou cassação de aposentaria, destituição de cargo, enfim, encaminhará esses processos à Receita Federal e com vistas à instauração de procedimento fiscal, instauração de procedimento na busca de eventual ilícito tributário. Temos... Trago aqui resultados dessas ações. Nós temos recepcionado, no ano passado recebemos, fiscalizamos propriamente dito, realizamos 1.690 procedimentos fiscais junto a servidores públicos, onde resultou em 162 milhões de créditos tributários constituídos. Quer dizer, ainda nós temos 362 procedimentos fiscais em cima de servidores públicos, atuando em cima de servidores públicos, em andamento. Nós estamos atuando nessa frente, nesta, vamos chamar assim, nesse cenário que nós temos. Bom, esse papel que a Receita atua aqui, aí eu vou procurar responder as questões propriamente ditas, temos aqui as questões quando eu coloquei o próprio relacionamento que nós temos com os outros órgãos. Tanto a CVM, como o Banco Central, nós recebemos informações desses órgãos, atuamos, temos algumas limitações no retorno dessas informações, eventualmente conforme eu coloquei em relação a servidores públicos, nós podemos fornecer as informações desde que tenha processo administrativo disciplinar instaurado. Então, esse é o papel, esse é os limites que nós temos da administração tributária. Com relação à dificuldade de obter dados junto ao exterior, também nós temos essa dificuldade na obtenção. Temos alguns acordos internacionais que buscam essa troca de informações. Lamentavelmente, ainda temos alguns paraísos fiscais. A nossa legislação procura no trato tributário dar um tratamento diferenciado a paraísos fiscais. Nós a Receita Federal dispõe de adidâncias. Hoje nós temos ativas, são três adidâncias, uma nos Estados Unidos, outra na Argentina e outra no Paraguai. Essas adidâncias, esses adidos nos auxiliam na coleta de informações junto a esses países, junto à esses países, junto às administrações tributárias ou mesmo demais organismos que dispõe dessas informações. Por exemplo, lá nos Estados Unidos, boa parte dos dados dessas informações elas são públicas. A pessoa, o contribuinte deve associar-se a um determinado serviço, associa-se a determinado serviço para obter informações de natureza pública. E isso tem sido

de grande valia para trazer essas informações para o Brasil e a administração tributária atuar. Agora, evidentemente, quando se trata de movimentação financeira, o acesso já é mais, bastante restrito. Temos uma Delegacia de Assuntos Internacionais aqui no Brasil onde procura já, uma Delegacia Especial de Assuntos Internacionais em São Paulo, mas ela procura tratar de operações de natureza voltada para a tributação em bases mundiais. Quer dizer, ela é especializada em tributação em bases mundiais, especializada em preços de transferência, e valoração aduaneira. No âmbito da Receita Federal, foi feita uma pergunta: Se a Receita, há uma unidade especializada para atender o mercado financeiro? Temos. Nós temos na unidade central, na área de tributação uma divisão de mercado financeiro que especializada em mercado financeiro para tratar na tributação, da legislação. No campo da fiscalização também nós temos uma divisão própria, justamente na busca de cotejamento, de informações e subsidiar as nossas duas unidades especializadas. Uma, no Rio e outra em São Paulo, aí sim, são unidades especializadas para atender as instituições financeiras. Bom, senhores, para eu concluir, gostaria aqui de registrar, que estamos aí com esse 2005, uma série de desafios para o atendimento das demandas. Temos recebido total apoio do Ministro Palocci. Senhores, no ano passado recebemos recursos financeiros no programa, o PPI, o Programa Piloto de Investimento, fomos a segunda maior instituição a receber esses recursos, esses recursos foram aplicados, e seremos aplicados basicamente em quatro áreas, na busca da facilitação do comércio exterior, no melhor ambiente de negócio, nós estamos falando no cadastro sincronizado junto com os Estados, isso vai melhorar o relacionamento fisco-contribuinte no sistema público de documento fiscal para melhorar o cumprimento da obrigação tributária e num processo virtual. Então, os recursos financeiros nós recebemos, recebemos também, estamos em processo de seleção concurso público na ordem de 2.800 pessoas. São auditores fiscais e técnicos que esperamos nomeá-los até o final desse semestre para que possamos acrescer o nosso quadro de pessoal. Para concluir, a questão de buscar formular algumas proposições. Acho que esse é o nosso objetivo. Eu trago aqui para reflexão, eu acho que justamente acho que é o Fórum adequado para discussão, a Receita Federal, houve essa flexibilização dessas informações, informações protegidas pelo sigilo em 2001. Temos... Eu acho que todos nós temos que ter o máximo de cuidado, em relação às informações, essas informações protegidas. Porque é a segurança da sociedade, e esse é o nosso papel, essa é a nossa guarda. Para os senhores terem uma idéia, as infor-

mações sobre movimentação financeira no âmbito da Receita Federal, essas informações são trabalhadas tão somente nas unidades de programação, de seleção de contribuinte. Vamos chamar, tirando Rio e São Paulo, que são as maiores unidades, nas demais temos dois servidores que acessam essas informações para justamente fazer esse trabalho de seleção disponibilizar ao Auditor Fiscal e sua equipe a informação para ele trabalhar. Quer dizer, é um cuidado no trato dessas informações. Eu vejo o seguinte, essa evolução, essa questão ocorreu, essa evolução de acesso às informações da flexibilização de devolver ao órgão que necessitar de uma informação para abertura de um processo administrativo disciplinar, agora nós temos essa oportunidade de receber informações desses órgãos, que eventualmente concluíram o processo administrativo disciplinar que culminaram em demissão, em alguma pena em relação ao servidor. Só que a gente recebe essas informações e nós não podemos devolvê-la ao órgão. Quer dizer, nós estamos fazendo, por exemplo, a sindicância patrimonial no âmbito da Receita Federal. Bom, evidentemente, no âmbito da fiscalização estamos dentro da Casa eu vou poder mandar para a Corregedoria. Mas eventualmente, esses 1.600 sujeitos passivos, pessoas físicas, servidores públicos, que nós identificamos em tese, vamos chamar assim, ou melhor, identificamos irregularidades fiscais, que podem ser de várias ordens, mas especialmente irregularidades voltadas onde forem identificados sinais exteriores de riqueza, acréscimo patrimonial, essas informações ficam na Receita Federal. Nós não podemos, informar, não podemos passar essas informações para os órgãos. Então eu acho que aqui cabe uma reflexão para ver o momento, para ver a necessidade desta... Vamos chamar assim da transferência do sigilo fiscal. Quer dizer, nós não estamos quebrando o sigilo. Nós estamos transferindo a responsabilidade da guarda desse sigilo, para outras pessoas, pessoas interessadas. Bom, eu me coloco à disposição, espero... Enfim, coloco-me à disposição para esclarecimentos melhor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo à V.Exa. Concedo a palavra ao Sub-relator Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Primeiro eu queria agradecer o aceite ao nosso convite, contribuição que o Dr. Jorge Rachid dá a esta CPMI. Secretário... Tem um projeto que é discutido hoje, que fala em relação às pessoas politicamente expostas. É uma ação. Isso também já ocorre em vários países, há um monitoramento, e por conta da crise, esse tema também chega ao Brasil e a estrutura de Estado se organiza para poder fazer esse monitoramento. O que

eu tenho, a princípio, plena concordância. Desde que evidentemente respeitados aqueles princípios fundamentais de garantias individuais que todo cidadão brasileiro tem. Eu não quero que a pessoa que politicamente esteja exposta, seus familiares, tenha nenhum benefício, não haja nenhuma proteção excepcional, mas também não haja sobre essas pessoas nenhum ônus que não esteja sobre qualquer outro cidadão brasileiro, seja quem for. Gostaria que o senhor fizesse algum comentário em que situação se encontra a estruturação desse programa, e queria lhe fazer uma provocação positiva. Já que nós temos essa questão das pessoas politicamente expostas, existem na nossa opinião as pessoas patrimonialmente expostas. Por que é que o volume de informações, que a Receita detêm, e se nós fizermos um corte que a aí, a Receita tem condições plenas de estabelecer, nós vamos encontrar quantos brasileiros que tenham, vamos dizer assim, numa expressão muito popular “turbinado” o seu patrimônio anualmente, ou a cada dois anos, porque quando a gente se debruçou exemplificando para ficar no que foi foco, e é foco das nossas investigações, na questão do Marcos Valério, ele sofre um turbinamento que é um negócio escandaloso. E hoje a gente consegue entender o porquê e por quanto. Nas revistas, desta última semana e semanas anteriores nós temos, por exemplo, uma outra figura que é pública, então não cabe nenhuma proteção de sigilo, não há nenhum desrespeito até na citação a questão do próprio Duda, com uma sucessão de empresas, ou contas, “*off shore*”, para facilitar trânsito de dinheiro, um patrimônio também que de maneira galopante se estrutura, e assim sucessivamente. Então, é triste, lamentavelmente, eu acho que o Brasil talvez conte a casa de um, dois ou três milhares de brasileiros, ao ano, que têm esse crescimento que muitas vezes ele é perfeitamente explicável, lícito, correto, eu desejaria que se contasse as dezenas de milhares de brasileiros que crescessem de maneira expressiva o seu patrimônio anualmente, porque seria bom para o país. Evidentemente. Mas no momento em que a gente começa a discutir as pessoas politicamente expostas não seria interessante também até em relação ao futuro, porque o que me angustia e angustia todos nós da CPI. É o seguinte, quer dizer, não dá para ter o Brasil, e a gente pega os organismos internacionais, Banco Mundial, transparência internacional e outros que fazem o monitoramento da percepção do combate à corrupção, daqui a pouco o nosso país está lá na rabeira da fila, quer dizer, o Brasil passa a ser conhecido como o país onde é fácil roubar, aonde a corrupção tem facilidades para se estruturar. E há países na América Latina, o Chile é um exemplo, a Europa, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, aqui

na América do Norte o Canadá que tem um desempenho extraordinário em relação ao seu aparato, seu estamento, tanto legal quanto estrutural, de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Não seria o caso de a gente também pensar, alguma coisa em relação às pessoas que são patrimonialmente expostas, ou seja, aquelas que a Receita identifica como um crescimento muito expressivo, e daí aciona lá dentro com todos os cuidados necessários, que o senhor conhece um processo de investigação e apuração para ver se não há nenhuma outra conexão que justificasse isso. Inclusive, quando a gente vê e eu já tive experiência aí em CPIs, por exemplo no meu Estado, quando em relação a crime organizado, a Narcotráfico, a forma de lavar o dinheiro e dar uma capa de legalidade é na aquisição de bens. Então, aeronaves, embarcações, imóveis, ou através de laranjas ou através muitas vezes de familiares, pessoas próximas do agente criminoso. Então, essa decisão de quem sabe, ir para cima dos patrimonialmente expostos não seria uma atitude, um avanço, a possibilidade do Estado brasileiro, proagir e não reagir. Porque o diagnóstico que a gente faz, e isso diz respeito tanto ao parlamento brasileiro, quanto ao Estado brasileiro é de que nós reagimos. Nós não proagimos. Então esse mecanismo não ajudaria? Essa é a primeira questão que lhe faço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu indago ao expositor se pretende responder uma a uma ou aguardar--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Presidente, eu peço licença para esclarecer que algumas questões têm um grau de complexidade muito amplo, e pela relevância que elas terão para nosso relatório final seria importante que fosse de maneira individualizada. Quando tem o conjunto de informações, apenas aí eu faço a seqüência, se o senhor me autorizar eu posso--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu atendo a ponderação de V.Exa. e passo a palavra ao expositor.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Sr. Relator, a propósito, desde 2003 a Receita Federal faz parte de um encontro anual com metas, com diretrizes a serem estabelecidas e cumpridas ao longo do período, chamado ENCLA. Esse é um encontro juntamente aonde reúne várias autoridades, Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Ministério Público, Justiça Federal, Ministério Público não só Federal, Estadual também, Justiça Federal, COAF, enfim, das mais diversas áreas onde a gente debate justamente mecanismos em vias, com vistas a identificar e coibir a lavagem de dinheiro. Mais recentemente, nesse último encontro, justamente está em debate ao longo deste

ano a questão das pessoas politicamente expostas. Isso foi colocado como discussão nesse último encontro. Temos grupos de trabalho para evoluir nesse debate. Eu coloco aqui um ponto. Aí eu tenho que falar sobre a ótica da administração tributária. Como o senhor colocou, as pessoas patrimonialmente expostas. Eu diria que as pessoas que apresentam... Bom, num primeiro momento isso é uma informação. Não necessariamente uma irregularidade, mas é uma informação. Mas eu diria que são pessoas que estão expostas para o Fisco. Quer dizer, nós estamos atentos a respeito... Estamos atentos na busca de identificar contribuintes que apresentam sinais, vamos chamar, exteriores de riquezas, conforme eu coloquei nós temos um sistema que coleta informações, mais de 80 fontes, e é possível identificar essas fontes e é possível identificar, se há alguma variação patrimonial a descoberto. É uma preocupação da Receita Federal. Então, eu chamaria a atenção que contribuintes, nessas circunstâncias, estão expostos à fiscalização, estamos atentos. Mas de todo modo, é um indício, porque cabe um questionamento justamente para verificar a sua origem, como que se cresceu esse patrimônio e tudo mais. No âmbito do Receita Federal, que eu acho que é uma posição para garantia da sociedade, ela deve ser permanecida de maneira... Essa informação deve ser guardada de forma sigilosa. Eventualmente, questionado nós temos a obrigação de fornecer esses dados. Mas não cabe à Receita Federal dar essa informação, esse trato, esta publicidade em relação a essas eventuais variações em relação a patrimônio. Está Ok, Deputado? Eu tenho essa preocupação com relação à administração tributária. Eu volto a dizer: A administração tributária tem que estar atenta, deve aplicar a sua força de trabalho justamente identificar eventuais desvios, ilícitos de natureza tributária. E aí sim com repercussão, eventualmente alguma repercussão envolvendo servidores públicos, aí viria essa outra propositura, vamos chamar assim, essa outra evolução da nossa legislação, que é o fornecimento dessa informação ao órgão que esse eventual servidor prestou ou venha prestar... Prestou serviço ou presta serviço. Não sei se eu...

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria ainda nessa linha abordar um outro fato também que nós acabamos aqui identificando, e que talvez vá chegar numa conclusão um pouquinho mais adiante do nosso trabalho, que é o seguinte. É o conflito entre sigilo bancário e sigilo fiscal. O que acontece? A Receita Federal de maneira geral, não tem acesso a sigilo bancário. Que está lá no Banco Central. E o Banco Central, por sua vez, não tem acesso a sigilo fiscal porque está lá na Receita Federal. Há nesse processo do ENCLA, alguma... Eu não encontrei, eu pergunto

se há a previsão de buscar alguma possibilidade de uma aproximação desses dados, na medida em que houvesse indícios. Porque o que nós estamos descobrindo? E por isso talvez, a dificuldade que o sistema brasileiro tem de apenas reagir, e não proagir, é que por exemplo, o COAF que teoricamente inteligência, ele acaba virando um grande depósito de informações. E que eventualmente dispara lá um alarme. Quando esse alarme dispara, o COAF tem que pedir para o Banco Central para ratificar ou aperfeiçoar a informação lá na unidade financeira que forneceu a informação. A linha teórica de “conheça o seu cliente” que vem sendo adotada no Brasil. De resto já é uma prática em vários países do mundo, aonde a responsabilidade é colocada sobre os ombros da instituição financeira, aonde ela tem que ter todas as informações do seu cliente, inclusive, algumas que ficam em caráter reservado dentro da instituição financeira, e que não chegam até os órgãos de acompanhamento e fiscalização, isso está muito ligado à essa questão da amplitude do sigilo bancário, amplitude do sigilo fiscal. Não seria importante tentar neste volume de pessoas que não é grande, e que tenham alterações importantes, tanto do ponto de vista da sua alteração patrimonial, por isso que eu falei nas pessoas patrimonialmente expostas, assim como, aquelas que têm conexão e ligação com a área pública, não seria importante viabilizar um processo de compartilhamento quando daqui a pouco a Receita Federal identifica um crescimento exponencial, por exemplo, do patrimônio de uma empresa ou de uma pessoa. Não teríamos que tentar viabilizar uma compatibilização de uma análise reservada, sigilosa com o acompanhamento do Ministério Público, seja de que ordem fosse, para dar as garantias individuais indispensáveis para uma sociedade democrática, mas uma melhor interlocução entre Banco Central e Receita Federal isso não nos ajudaria para criar esse clima de menor impunidade no Brasil?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Se me permita, eu só quero fazer um histórico a respeito do acesso às informações financeiras por parte da Receita Federal. Pode ser, Deputado? Até 1992, 93, a Receita Federal, o Delegado da Receita Federal poderia chegar a uma instituição financeira, a Constituição é de 1988. 92, 93, um Delegado poderia chegar numa instituição financeira e obter informações sobre a movimentação financeira, informações bancárias do contribuinte. Constituição de 88. Lá por 94, 93, uma ação chegou ao Supremo de uma pequena empresa no Rio Grande do Sul em relação ao ICMS e o Supremo deu entendimento, que as informações bancárias, elas não poderiam ser encaminhadas ao Fisco. Esse foi o entendimento da época. Isso em 94. De lá para cá,

nós procuramos, com muito cuidado, fazer um papel de convencimento junto ao Poder Judiciário, junto ao próprio... No primeiro momento junto ao Poder Judiciário, posteriormente junto ao próprio Congresso para regular esta matéria. Para os senhores terem uma idéia, nós tínhamos informações sobre a movimentação financeira dos contribuintes que era a CPMF naquela época e o Imposto sobre Movimentação Financeira, depois a própria CPMF, essas informações nós tínhamos essas informações dentro da Receita Federal e nós não podíamos utilizá-las para fins de identificar eventual acréscimo patrimonial ou identificar eventual... Porque, são indícios... Identificar eventual irregularidade de natureza fiscal. Foi um longo trabalho que nós fizemos com o apoio do Ministério Público Federal, onde tivemos acesso, podemos utilizar essas informações, onde naquela oportunidade conseguimos identificar contribuintes que estavam omissos, contribuintes que tinham empresas, empresas desativadas que nesse universo movimentaram naquela oportunidade, 1998, algo em torno de cento e setenta e dois bilhões de reais. Fora, aquelas informações que estavam dentro da Receita, a Receita num dado momento já tinha acesso a informações, mudança do entendimento do judiciário nós deixamos de ter esse acesso. Bom, felizmente, em 2001 foi aprovado aqui nesta Casa, no Congresso Nacional, a Lei Complementar 104, e especificamente a 105, é a Lei Complementar que prevê... Que regulou esse intercâmbio de informações e a utilização dessas informações por parte do Fisco. Posteriormente a isso saiu um Decreto, justamente dando os limites da utilização, os limites do acesso a essas informações. No primeiro momento nós usamos as informações da CPMF. Usamos essas informações, recebemos essas informações, trabalhamos, foi de grande valia e eu destaco aqui grande valia os textos legais aqui aprovados, a Lei Complementar 105 aprovada aqui nesta Casa. Bom, a partir disso, nós, num trabalho de guarda dessa informação, de proteção dessa informação, num trabalho junto com o Poder Judiciário, junto com o Ministério Público também, nós passamos a evoluir e utilizar essas informações. Hoje os senhores também utilizam essas informações, no âmbito do CPML. Somente em 2003, em 2001... em 2003, nós avançamos um pouco mais quando nós regulamos o acesso às informações das administradoras de cartões de crédito. Que estava previsto em 2001. Então nós fizemos esse outro avanço, justamente um avanço com muita cautela, com muita segurança. Por quê? Como eu coloquei, Constituição de 88, de uma hora para outra nós mudamos... Houve uma mudança do entendimento. Então esse cuidado nós estamos tendo e eu acho que todas as instituições têm que ter, precisam ter,

justamente para poder utilizar esses dados de maneira... Enfim, são dados que seguramente nós teremos retorno, retorno para a sociedade, esclarecimento de fatos, apuração de omissões de natureza tributária, enfim. Tanto é que em 2003 nós avançamos, nós fomos até as administradoras de cartões de crédito e já tivemos as informações e já estamos utilizando. Por isso que eu coloquei. O espaço para a evasão tributária está bastante reduzido. O risco do contribuinte, praticar eventual ilícito tributário, risco é muito alto, o risco de ele ser identificado é muito grande. Então o custo da sonegação está crescendo. Então ele tem que fazer essas contas para ver aonde ele vai. Essa é a preocupação que nós temos no trato da informação. Ainda em 2001 houve a flexibilização do sigilo. Num dado momento nada poderia sair da Receita Federal. Nada. Nenhuma informação. Bom, houve uma evolução. Nós já podemos fazer divulgações, nós já podemos... Ou melhor, nós já podemos compartilhar dados, representação fiscal para fins penais, questão do parcelamento, a própria questão da abertura de processo administrativo em outros órgãos, esse fornecimento. Eu vejo, Deputado Onyx, nós temos que evoluir, mas evoluir com segurança. Conforme eu coloquei, nós já estamos em 2006. Eu acho que a sociedade já está amadurecida, o entendimento já está amadurecido, para nós nesse momento aqui no Congresso, afinal de contas isso é matéria de Lei e eu diria até Lei Complementar, na modificação do Código Tributário Nacional, no debate aqui do Congresso no sentido: "Poxa, já não é hora do Fisco devolver a informação dos órgãos que lá estão, servidores públicos, que lá estão, prestadores de serviços, devolver e informar: Olha, aqui teve uma variação patrimonial, variação essa ensejada por... Enfim, não deixa de ser mero indício. É mero indício: "Olha, estou lhe informando" e aí você avalia, cada órgão avalia. Eu acho que são passos que nós temos que dar, passos seguros. Porque se nós avançarmos muito, está arriscado a gente ter um retrocesso. Eu tenho muito receio da questão do retrocesso, então por isso que toda cautela da administração tributária nesse avanço desse compartilhamento. Hoje a Lei Complementar 105 prevê a informação da própria CVM, do Banco Central pro Fisco, prevê o Fisco acessar as informações, mas, tem que estar lá numa lista 11 hipóteses do Fisco acessar as informações, 11 hipóteses pro Fisco requerer a movimentação financeira. Não é para qualquer situação. "Ah, nesse procedimento fiscal eu vou acessar as informações financeiras". Não, eu tenho que estar lá, tem caso, olha, identifiquei uma super valoração, identifiquei uma omissão, identifiquei uma... Enfim, são 11 situações. Uma vez identificado, bom, então a autoridade fiscal pode requerer as infor-

mações, a movimentação financeira e utilizar como indício, utilizar como elemento e não como prova, mas como elemento para a sua... O trabalho fiscal. Então esse cuidado, nós pelo menos na parte da administração tributária é uma preocupação, uma cautela. E evidentemente, temos que avançar. Temos que ir avançando. Muitos países, esse... A questão do sigilo a guarda é muito mais radical do que nós. Mas eu acho que é com o tempo essa evolução. Por exemplo, a lavagem de dinheiro, a lavagem de dinheiro já está havendo uma flexibilização, em prol, em vários países, inclusive tida como sigilo absoluto. Já não existe mais o sigilo absoluto, já tem o sigilo relativo. E dependendo das informações, dependendo da motivação, esses países fornecem as informações para as autoridades demandantes. Eu acho que está havendo o movimento, um movimento mundial no controle da movimentação financeira, uma preocupação mundial. Até porque, dependendo da situação, essa movimentação financeira pode... Ou financia às vezes crimes da mais toda ordem, não só crime contra patrimônio, mas contra pessoas.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em cima exatamente desta linha, eu quero abordar a meta número sete e meta número nove que começaram lá na ENCLA de 2004 e por desdobramentos que houveram em 2005, e agora para 2006 mas junto com uma informação. A transparência internacional fez um trabalho que foi desenvolvido pelo GALOP INTERNACIONAL, aonde ele ranqueia o grau de comprometimento da corrupção em países, é africanos, latino americanos, europeus e asiáticos aonde ele encontra números que oscilam entre 5% a 20% do PIB desse país. Um preço que é pago principalmente no setor público, para que as coisas aconteçam ou não aconteçam. Há uma estimativa no Brasil, num trabalho feito pela FGV, que fala algo em torno de 5% do PIB brasileiro, que poderia ser aí cem bilhões de reais, um potencial de perda, um pouco maior, um pouco menor, do que esse universo. Então, a preocupação que nós temos que depois de tudo isso que aconteceu e a razão da existência desse grupo aqui e de todos os parlamentares e todos os partidos, é: Como é que nós podemos oferecer ao país algumas garantias mínimas de que cada vez vai ser mais difícil de que a corrupção tome conta do Estado brasileiro. Isso é um drama que nós vivemos. Porque se a gente olhar o arcabouço legal que o Brasil tem, se a gente olhar as estruturas que o Brasil montou, teoricamente, nós estamos ao nível de países que têm eficácia no combate. Aí pelas questões culturais, estruturais, aí a gente pode ficar até mais de um dia discutindo. Nós acabamos construindo a realidade que estamos diante dela. Então, essa meta sete, eu

acho que é uma meta interessante de ser recuperada para o debate, porque ela falava da autorização para o compartilhamento entre os órgãos que tem assento no COAF, e aí eu vou elencar, um conjunto de perguntas até para permitir que os nossos colegas questionem, depois eu posso retornar se for necessário, que era o compartilhamento dos dados, obviamente cobertos por sigilo, entre aqueles agentes públicos ou pessoas jurídicas que tenham contratos com o Estado. Porque, se a gente for na busca do esquema de corrupção no Brasil, nós vamos encontrar nos últimos 20 anos no Brasil uma série de empresas, sejam eles bancos, ou de outra ordem para a gente não ficar nominando aqui, que são repetentes, ou seja, como é que foi lá na CPI do PC? Estava lá. Aí tu vai lá nos anos do orçamento, está lá de novo. Aí tu vem, no BANESTADO, de novo estava lá... Continua aqui... Quer dizer, assim como vai se haver esse cadastro das pessoas politicamente expostas, não seria o caso das autoridades, Estado brasileiro, ter lá aquele cadastro de acompanhamento daqueles que são – como dizem na minha terra – useiros e vezeiros na repetição de ilícitos? Essa é a primeira pergunta. Bom, casando isso com a meta sete, a meta sete falava da flexibilização do sigilo bancário e fiscal dos agentes públicos e das pessoas jurídicas que contratam historicamente com o Estado. Já houve alguém que disse o capitalismo brasileiro é um capitalismo muito estranho, aonde de capitalista só existia a “lista”, porque o capital sempre era público, seja por via lícita ou por via ilícita. Então, essa meta número sete, que a Receita tinha junto com os demais órgãos uma participação importante, ela foi apresentada pela CGU um estudo sobre a dispensa de autorização, no final de 2004, mas não foi implantada. Aí apresentaram inclusive alguns anteprojetos, que foram compartilhadas entre as instituições COAF, Receita, CGU, mas que também até agora não teve implantação. Essa mesma nota sete, quando a gente vai ler o ENCLA 2005, ela está diluída entre a meta 01, a 09, a 10, a 13, a 14, a 19 e a 35 e quando a gente vai ver para esse ano, 2006 que foi feito agora no final do ano passado, ela volta na 341822. Ou seja, a gente identifica que há uma preocupação para que se chegue lá. A pergunta é: O que nós podemos ajudar, porque a idéia da CPI é propor, depois nós vamos organizar formalmente um Grupo de Trabalho que vai acompanhar a execução. Nós queremos que o parlamento brasileiro neste ano, consiga votar uma série de medidas que possam dar os instrumentos ou empoderamento necessário, para que as estruturas que o estados brasileiros tenham possam fazer essa blindagem ou essa vacina no Estado brasileiro. Eu queria algum comentário sobre aonde é que estão os verdadeiros gargalos aí para esse re-

sultado que todo mundo quer, mas como a gente vê, fazem dois anos que estudos são feitos, projetos são construídos, mas nada é efetivado. Onde é que nós, parlamento, podemos auxiliar para chegar lá. Na meta nove, porque ela é muito conexa com que eu estou falando. Tem lá a questão da utilização e compatibilização das tecnologias, por exemplo. Porque o problema que a gente se defrontou e eu me lembro das conversas com o Deputado Gustavo Fruet, é que o banco de dados lá... Por exemplo, vamos pegar as telefônicas. As Telles, cada uma tinha um sistema. Quando tu vai quebrar sigilo telefônico é uma confusão dos diabos, porque nós tivemos que achar um caminho que foi provocado por esta CPI, para haver uma equalização do sistema, para que a informação pudesse ser acessada. Pelo que a gente tem de informação também há um problema hoje tecnológico em relação a estas informações. Quer dizer, não se pensa na Constituição de uma tecnologia padrão, para que a gente possa ter, até pelos órgãos de fiscalização um acesso privilegiado, ou mais rápido, ou mais ágil, diante por exemplo do sistema sei lá, que o banco A utiliza, que o banco B, que a corretora F. Porque hoje há um conjunto bem disperso, e quando por exemplo as informações vieram para constituir o banco de dados dessas CPI, essa CPMI tem o maior banco de dados que o parlamento brasileiro já teve, mérito aí do nosso Relator, do Gustavo e de outros que se empenharam nisso, mas nós tivemos dificuldades terríveis. Há hoje transferências de recursos vultuosos que nós não temos como saber quem recebeu. Quem pagou a gente sabe, quem recebeu a gente não sabe. Então, há um problema tecnológico que está abrangido, nessa meta nove lá desde 2004 que eu também queria um comentário seu aonde é está a dificuldade para que a gente pudesse, de repente, por legislação, tentar ajudar. E a última pergunta desta fase, eu me reservo para voltar no final, porque tem mais coisa, é: Como é que o senhor avalia a hipótese de incluir na evasão fiscal nos crimes antecedentes que caracterizam a lavagem de dinheiro? Gostaria de saber a sua opinião sobre este aspecto que, aí a minha opinião particular, não é da CPI, eu acho que é absolutamente indispensável que a evasão fiscal, que é a mãe de boa parte desses problemas esteja lá como crime antecedente à lavagem de dinheiro que curiosamente não está. Vou lhe dar um exemplo que aconteceu aqui. Alguém veio aqui, reconheceu que tinha conta no exterior, pagou lá a multa e aí está zerada a pedra. E a gente já vê que tem outros desdobramentos e que não pode ser assim. Eu acho que não dá para elidir, ou retirar a questão do crime fiscal, sonegação fiscal, como antecedente para a lavagem de dinheiro. Até porque isso tudo está absolutamente conexo e é fundamental que no setor

público a gente consiga dar uma resposta saneadora. Eu acho que está na hora de fazer uma grande higiene, uma grande toalete e dar garantias mínimas, porque senão o cidadão que vai para a urna em outubro diz: Bom, mas e o próximo Governo vai roubar igual, mais, pior? O esquema pode ser da mesma monta ou de maior monta? Nós precisamos-- esse é o desafio que o senhor, como funcionário de carreira, tem, nós como agentes públicos eleitos temos de dar para a nossa sociedade-- Eu queria um comentário sobre esse aspecto da lei que me parece falho aonde a evasão fiscal não é um crime antecedente para a lavagem de dinheiro. O Deputado Gustavo Fruet queria aduzir algum comentário.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Bem breve, Dr. Jorge. Obrigado. Obrigado Deputado Onyx. Com relação às duas primeiras intervenções. Nós estamos discutindo aqui o caso concreto, inclusive, que é objetivo da CPMI. Mas até pela consideração e pelo respeito e pela importância da Receita inclusive auxiliar nessa investigação, o senhor fez o comentário com relação à legislação a partir 2001. Apesar dos dados da CPMF, alguns procedimentos fiscais, ou a maior parte dos procedimentos fiscais, sobre as pessoas que estão sendo investigadas nesta Comissão foram abertos após a instauração da CPMI. Quer dizer, na sua avaliação, o que precisa ser aprimorado também? E se isto, pode ser feito através de legislação complementar, considerando que no prazo de dois anos e aqui sem emitir juízo com relação ao trabalho e ao fato que está sendo investigado. Mas considerando a movimentação financeira expressiva, a movimentação de CPMF expressiva, os saques bancários expressivos por pessoas que não tem compatibilidade com o patrimônio, ou seja, uma desproporção. O que tem que ser aperfeiçoado nessa relação para evitar que fatos possam se repetir ou não serem detectados depois de um tempo ou até depois da instauração de uma CPI.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E um reforço exatamente na linha de raciocínio do Deputado Gustavo Fruet, Dr. Rachid, como é que Receita Federal percebe, avalia a sua participação no COAF? Porque o COAF é uma idéia que já é aplicada em outros países e ele tem uma estrutura que é diferenciada em vários países. Na verdade, na teoria deveria ser uma unidade de inteligência financeira que, vamos dizer assim, deveria funcionar como esse órgão coordenador das informações relevantes de movimentação financeira, e o COAF ou similares a ele, em muitos países eles têm um caráter de independência, uma ligação com o Ministério Público, porque um órgão desse porte, como a gente idealizou no Brasil e imagina, ele equivaleria a uma auditoria, vamos dizer assim. E normalmente

essas auditorias, nas empresas, tomando o exemplo da iniciativa privada, estão conectadas diretamente à Presidência da empresa ou ao Conselho Diretivo da empresa, administrativo da empresa. E não ligado, por exemplo, a um Diretor de Departamento, que poderia eventualmente filtrar aí informações. Como o senhor avalia a existência do COAF hoje que, quando a gente vê a participação, é expressiva. O aparato brasileiro aí da Agência Brasileira de Inteligência é a Receita, do Ministério Público ao DECRIE, da SUSEP a CVM ao BACEN, da está todo mundo lá. Como é que o senhor avalia a participação e relação da Receita, e o senhor é o homem que conhece a experiência internacional, o senhor reputa que algum grau de maior autonomia ou independência poderia ajudar que esse sinal de alerta fosse mais eficiente no Brasil, e a gente, como disse o Deputado Gustavo e também eu havia referido mais proaia do que reaja, do ponto de vista do enfrentamento da corrupção na área pública. Queria um comentário seu sobre essas considerações. E obrigado, mais uma vez.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Bom, vamos fazer comentários ao próprio ENCLA, esse encontro coordenado pelo Ministério da Justiça. Um encontro muito importante, porque são debates que são travados, avanços que são realizados justamente nessa troca de informações doa grupos de trabalho. A própria sindicância patrimonial. As coisas surgiram, começaram a surgir de um trabalho no âmbito de uma de uma das metas lá do ENCLA. Um ponto importante que nós estamos buscando essa convergência agora é o levantamento de dados, levantamento de informações. E nesse levantamento, nós observamos, sim, uma... Primeiro, uma diferença de tecnologia. E segundo, de que maneira uma informação de um determinado, de uma determinada fonte, pode ser cotejada com uma outra onde nós temos diferenças de tecnologia, enfim, diferença de elementos para que possa... O identificador de comunicação. Bom, nós temos colocado à disposição o próprio cadastro. O nosso cadastro, nosso CNPJ, tem tanto o cadastro de pessoas jurídicas quanto de pessoas físicas, ele contempla informações de contribuintes ou de pessoas, melhor dizendo, que têm um patrimônio aqui no Brasil. Estrangeiros que tenham patrimônio aqui no Brasil. Então, muitas vezes, num trabalho de fiscalização, chegamos a detectar pessoas que usufruem dos bens aqui no Brasil, por aluguel, aluguel irrisório, seja lá o que for, mas usufruem desses bens, e esses bens, na verdade, são de propriedade de empresas sediadas no exterior, muitas vezes em *off shore* ou muitas vezes em paraísos. Quer dizer, o próprio cadastro, o nosso cadastro de pessoa física, ou o cadastro de pessoa jurídica contempla esses da-

dos. Em cima disso, temos esse levantamento da meta nove justamente, visando atualizar e compatibilizar essa tecnologia nesse cruzamento dessas informações. A máquina é pesada. É difícil a evolução da administração pública é pesada. Apesar de todos os órgãos estarem presentes nesse encontro, mas avançamos muito e temos muito que avançar. Um ponto aqui que se coloca, que é própria, como o senhor mencionou, a própria meta sete. Essa meta sete, ela está muito voltada a essa proposta que nós colocamos aqui de flexibilizar as informações fiscais, flexibilizar esse sigilo fiscal que nós temos, essas informações fiscais dos servidores públicos aos entes, às entidades. Está muito próxima, quer dizer, nós não podemos resolver isso no âmbito de um Ato Normativo, tem que ser um Ato legal. Eu até coloco num ponto sem muito analisar, evidentemente, eu diria, caberia até uma Lei Complementar, um ajuste ao Código Tributário Nacional. É fruto justamente dos debates que nós estamos tendo nesses encontros anuais de combate à lavagem de dinheiro penso, o COAF esse organismo, esse organismo de inteligência tem sido constantemente avaliado. Mais recentemente nós sofremos uma avaliação forte lá do GAFI, e passamos no teste. A estrutura do COAF os senhores puderam ouvir do próprio Presidente do COAF. Ele conta com uma estrutura, não tem excessos, para não dizer que é insuficiente, mas, não tem excessos, como também a nossa instituição também nós não temos excessos, apesar desse funcional de Excelência que nós temos. Mas nós não temos excessos. Eu considero que nós temos ainda algumas limitações. Um exemplo: A nossa fiscalização, por exemplo, quando identifica interpostas pessoas, identifica um laranja, simplesmente o nosso trabalho é tentar identificar o real beneficiário dos recursos. Tivemos um caso, um levantamento que nós fizemos, até fruto do trabalho, isso acarretou depois, até num trabalho da CPI do BANESTADO, nós podemos mostrar esse trabalho que já foi, já tinha sido realizado. É o quê? Com a movimentação financeira identificamos um contribuinte que fez uma operação numa CC5 lá no Estado do Paraná. Aí fomos identificar esse contribuinte. Bom, era uma interposta à pessoa, era um laranja. Gastamos energia, chegamos a um segundo contribuinte que abastecia essas contas, na verdade, era um outro laranja. Avançamos um pouco mais, chegamos a um contribuinte, esse contribuinte já no interior do Estado do Rio. Ainda laranja, até chegar a um contribuinte verdadeiro beneficiário. Olha, isso demandou tempo, demandou bastante tempo. E essas informações, nós não naquela oportunidade, nós não tínhamos, e hoje também não podemos compartilhar, por exemplo, com o Banco Central. "Banco Central, identifica esse contribuinte. É laranja, é interposta à

pessoa e tal?” Eu não posso mandar essas informações para ele. Agora, muitas vezes num trabalho, num trabalho integrado envolvendo o Ministério Público, envolvendo o próprio judiciário, aí sim com a tutela judicial é possível este compartilhamento.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Na busca da transparência no setor público, porque é um ônus quando a pessoa escolhe o setor público não se poderia construir, na sua opinião, do ponto de vista legal, remover os impeditivos para permitir que quando esta situação é servidor público ou agente público este compartilhamento possa acontecer na salvaguarda do interesse maior da sociedade? Eu queria ouvir.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Sim, eu acho que é nesse sentido. Sendo servidor público, com a previsão legal caberia essa informação ao órgão ou instituição. Foi identificado aqui na Receita Federal, não qualquer ilícito, mas ilícito que enseja uma avaliação patrimonial, que ensejou pelo menos em tese uma avaliação patrimonial, a descoberto, um sinal identificação de sinal exterior de riqueza, informar a instituição que esse servidor presta serviço. Eu acho que sim, é possível. A proposta é nesse sentido que cabe aperfeiçoamento, que cabe uma melhor definição, uma melhor atuação. Eu acho que as normas claras isso é bom para quem aplica e bom para a sociedade ou para os poderes que acompanham, que monitoram, que fiscalizam o cumprimento dessa norma. Então eu acho que uma norma clara é possível, sim, ter essa, vamos chamar assim, essa transferência desse sigilo, dessa informação para esse órgão. Então, só voltando aqui à questão do próprio COAF, eu vejo, nós temos assento, levamos muita informação do COAF, buscamos levar, conforme aqui colocado, é uma série de informações, é onde há esse compartilhamento para o Banco Central, para Receita, para própria Polícia, enfim, mas no caso da Receita Federal nós procuramos atuar, identificar, cobrar o tributo devido, mas em sendo servidor público, ficamos ali, paramos ali. Nós não podemos devolver. E a proposta seria poder devolver essa informação para os órgãos. Hoje, por exemplo, se essa informação... A autoridade que instaurar inquérito administrativo para outro órgão encaminha para a Receita Federal. Mas aí nós apuramos o aspecto fiscal e ficamos por aí, nós não devolvemos. Bom, ainda a questão do próprio Deputado Gustavo Fruet colocou, a questão dos fatos, muitas vezes... O trabalho das Comissões De Inquérito, anteriormente eu tinha até colocado, é de grande valia para nós, Deputado. Eu coloquei aqui vários exemplos, não gostaria de nominar porque às vezes, pode faltar um, mas temos aí combustíveis, pirataria, bancos, BANESTADO, enfim, esta propriamente dita... É uma oportunidade de a gente ter acesso às infor-

mações, muitas vezes que nós temos esses acessos elas são acessos obedecendo determinada ordem, de preferência. Então nós temos acesso às informações e atuamos. Muitos dos casos já são identificados, já estavam identificados na própria Receita Federal. Alguns projetos de constituição do crédito tributário, outros, vamos chamar assim, aguardando a ordem de preferência, a fila. Nós temos uma força de trabalho, essa força de trabalho é limitada, ela atende a seleção interna, fruto de um planejamento, das diretrizes que aqui mencionei de impessoalidade, de cruzamento de informações, critérios, parâmetros objetivos e técnicos. E muitas vezes essa mesma força de trabalho recebe demandas, “inputs” externos que nós chamamos de demandas requisitórias justiça, Ministério Público, CPI. Então, muitas vezes nós detectamos situações que o contribuinte estão lá, em condições de... Entraram e caíram num parâmetro, mas nesse momento a nossa força de trabalho está empregada em algo, vamos chamar assim, que naquele momento, naquela visão com maior retorno de interesse fiscal. Retorno para o fisco. Evidentemente, quando se coloca, algumas, a gente vê determinadas situações, de pronto esta ordem se muda. Um exemplo que nós colocamos, as informações que nós recebemos dos outros órgãos a respeito de servidores públicos, já foge um pouco dessa ordem. Nós atuamos, tanto é que os resultados que nós já temos, um mil seiscentos e poucas pessoas físicas, independente dessa preferência em termos de retorno, mas nós já atuamos. Então, há casos e casos. Há situações que nós já tínhamos constituído crédito tributário, mas surge um elemento novo, surge um fato novo que saiu apurado aqui pela própria CPI, ou apurado em algum outro momento pelo Ministério Público, ou pela justiça, de pronto nós revisitamos esse contribuinte e constituímos o complemento, fazemos as análises e constituímos o complemento de um eventual crédito tributário. Quer dizer, ela tem... Nós temos essa preocupação. Então, eu diria que eu acho que está muito centrado, Deputado, nessa questão da própria flexibilização. É o momento, eu acho que nós já estamos maduros, de avançar um pouco mais, de dar um retorno. Um retorno, mais uma vez, seguro. Não é que nós vamos expor o cidadão, o indivíduo, não. Nós vamos transferir essas informações para outras instituições. Eu acho que isso cabe uma reflexão aqui no Congresso, que afinal de contas, são normas que devem passar por um amplo debate dessa Casa.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Eu queria, Sr. Presidente, complementar um pouco esse questionamento mais em relação aos servidores. Eu não sei se compreendi bem. V.Exa. disse que quando toma ciência através de sigi-

lo fiscal de ilícitos reportados a servidores, encontra dificuldades para ultrapassar o limite da infração disciplinar. Esse sigilo tem que ser guardado e não tem como prosseguir para responsabilização? Como é que atuam esse relacionamento Receita Federal com o Ministério Público quando dispõe de um sigilo, sem o qual o Ministério Público sequer sabe que houve aquele levantamento dentro da Receita Federal?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Bom, me permite reparar sobre duas situações. Cabe representação fiscal para fins penais ao Ministério Público nas hipóteses de identificação de ilícitos ou crime contra a ordem tributária. Essa é a obrigação.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Essa é a obrigatória.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: É essa é obrigatória, e o encaminhamento se dá após a conclusão do Processo Administrativo fiscal no âmbito da esfera administrativa. Quer dizer, uma vez concluído, uma vez constituído o crédito em definitivo na esfera administrativa, nós fazemos o encaminhamento da representação fiscal para fins penais. Bom, numa outra situação, num procedimento fiscal em cima de um servidor público, papel da Receita Federal ele, neste momento, ele se limita ao papel da cobrança do tributo. Nós identificamos, cobramos o tributo. Nós não temos autorização legal do encaminhamento dessa informação ao órgão. Agora, eventualmente esse servidor público praticou, cometeu algum crime, ou temos evidência pelo menos em tese da prática de crime contra a ordem tributária, ele tem o mesmo tratamento dos demais contribuintes. O Auditor Fiscal apresenta a representação fiscal para fins penais, ele promove, ele faz a representação fiscal para fins penais e essa representação aguarda a conclusão do Processo Administrativo no âmbito da esfera administrativa. Uma vez mantido o crédito tributário, essa representação é dada encaminhamento ao Ministério Público Federal. Então, ele entra na regra geral. Essa outra hipótese de chegar e identificar uma situação e informar o órgão, nós não podemos.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Não é uma obrigação estatutária? O estatuto do servidor não prevê isso? Que toda autoridade administrativa que tome ciência de algo ilícito comunique ao superior hierárquico daquele que cometeu?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Sim. Mas nós estamos falando de ilícito de natureza tributária.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Sim, mas tributária que se reflita--

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Eu não tenho essa autorização do encaminhamento da informação. Eu acho que, nós não temos essa autorização desse encaminhamento.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Então realmente essa é uma lacuna que precisa ser preenchida.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: É justamente essa proposta que cabe faltou uma informação que eu não... A avaliação da hipótese de incluir a evasão fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro, isso foi objeto de debate no ENCLA, e a proposta, se não foi, está sendo formulada para vir aqui para o Congresso para debate. É um Projeto de Lei que modifica a Lei de lavagem de dinheiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Deputado Onyx Lorenzoni--

>> Sr. Presidente, eu sei que não sou membro da comigo, mas ainda na linha do Relator, Deputado Osmar Serraglio--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado, nós estaremos prontos para receber a contribuição, sempre é valiosa de V.Exa., principalmente nesta matéria que V.Exa. é um profundo conhecedor. Mas eu tenho que respeitar as disposições do Regimento, ou seja, nós temos que ouvir primeiro os inscritos que são membros, e após então, aqueles que não são membros. Até em respeito aos companheiros que estão aguardando desde as 10h00 da manhã. Não veja nisso desconsideração desta presidência para com V.Exa. que prezo muito. Eu apenas estou me atendo às disposições regimentais. Antes de passar a palavra ao primeiro inscrito, que é a Senadora Ideli Salvatti, eu quero comunicar aos senhores parlamentares que o lanche já está à disposição aí na secretaria. E, ao mesmo tempo, passar a Presidência ao nosso ilustre Relator, que assim vai acumular as duas funções, porque em função de um compromisso externo, que é uma audiência de interesse do meu Estado, que eu não posso me furtar, sob pena de amanhã estar sendo também acusado de omissão em defesa ao meu Estado, eu quero solicitar a compreensão de V.Exas. e pedir ao ilustre Relator Osmar Serraglio que assuma a Presidência, e com as minhas exclusas também ao nosso expositor que, de forma brilhante e competente fez uma exposição que vem ao encontro dos anseios. Solicitando também ao nobre Sub-relator que atente muito bem àquela lacuna que foi observada pelo nosso Relator e que nós podemos, de certa forma supri-la nas nossas propostas finais. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): O primeiro, ou a primeira oradora inscrita é a Senadora Ideli Salvatti, a quem concedo os dez minutos ajustados.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Sr. Presidente. Eu queria inicialmente cumprimentar o Dr. Rachid pelas informações preciosas que traz, e eu tenho certeza absoluta que desta audiência nós teremos inúmeras sugestões e questões importantes para apresentarmos no relatório final da CPI, de aprimoramento de toda a nossa institucionalidade de controle e fiscalização da movimentação financeira, do patrimônio, e principalmente no combate ao crime organizado, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. E eu queria fazer questionamentos a respeito de três assuntos. O primeiro é a respeito da questão de compartilhamento de dados. O segundo a respeito da atuação de Força Tarefa, e a terceira a questão da legislação da lavagem de dinheiro do crime antecedente e a sonegação. Então eu quero me reportar aos três assuntos. O primeiro deles, a questão do compartilhamento de dados, a gente sabe que houve eu diria uma grande briga para que a Receita pudesse efetivamente acessar os dados do CPMF, a partir deste acesso a atuação da Receita foi alavancada, porque exatamente cruzava as informações não declara nada de Imposto de Renda e tem uma movimentação bancária astronômica. Mas o compartilhamento dos dados, nós sabemos que ainda tem muitas restrições, e tem muita dificuldade. Eu sei que na CPI do BANESTADO nós tivemos a oportunidade de ceder, veja bem, a CPI cedeu a base de dados para a Receita. E até eu quero que o Dr. Rachid possa confirmar, que isso oportunizou, pelos dados que tenho aqui, 134 ações fiscais envolvendo mais de 3.000 pessoas físicas e jurídicas e 48 bilhões de créditos tributários. Então eu queria a confirmação e queria que o Dr. Rachid pudesse colocar de forma mais clara, o que mais que é necessário, o que nós precisamos fazer mais, em termos de poder compartilhar que os órgãos governamentais que fazem a fiscalização possam no compartilhamento de dados se nós precisamos fazer alterações jurídicas, ou é burocracia apenas que são portarias, o que precisa ser feito, porque do compartilhamento eu acho que a gente tem resultados positivos, como esse, e poderíamos ampliar mais a questão da fiscalização. A outra questão... Então essa seria a primeira pergunta. A segunda é a respeito do trabalho da Força Tarefa. Hoje as forças tarefa são instituídas, elas funcionam, mas elas não têm uma regulamentação. Elas são meio uma... Eu diria assim, um gesto de boa vontade. Faz quando quer, entende determinadas situações, tem toda uma situação de legislação que muitas vezes até impede.

Então, eu queria também que o Dr. Rachid pudesse detalhar algumas sugestões ou questões que nós pudessemos também aproveitar nessa discussão da Força Tarefa, como institucionalizar as Forças Tarefas. Eu acho que a gente deveria trabalhar nessa lógica. A outra questão é da lavagem de dinheiro, do crime antecedente. A sonegação fiscal não é considerada crime antecedente. A sonegação fiscal tem um prazo de validade, o crime, pequeno. Então... Quando, você só pode fazer o da lavagem depois de já dado todo o encaminhamento. Como não tem precedência, quando chega na hora de fazer o *link*, lavagem de dinheiro oriunda de sonegação já prescreveu, já acabou e aí se perde, ou seja, a pessoa, a empresa, comete a sonegação, e ela não é incriminada nem por sonegação e nem por lavagem de dinheiro. Então, estas são questões que a gente tem uma informação de que haveria um projeto que está em estudo para ser enviado ao Congresso, para acabar com o crime antecedente, precisaria ver se seria esta alternativa ou não. Então essas são as três questões. Depois tem algumas perguntas pontuais. A Receita tem um disque denúncia? Seria conveniente ter? A outra questão é o seguinte: O Governo Lula tem realizado, já realizou, se não me falho a memória, três encontros nacionais de combate à lavagem de dinheiro. No ENCLA de 2004, a Receita Federal se propôs a desenvolver um estudo conjunto com o COAF, quanto as medidas necessárias para a identificação dos controladores de empresas *off shore*. Vira e mexe essa coisa parece aqui. Toda hora nós estamos nos deparando com atuações de *off shores*. Então, esse assunto evoluiu, tem alguma proposta já, resultado desse compromisso do ENCLA de 2004 da Receita junto com o COAF para a o monitoramento, a fiscalização mais rígida aí dos controladores das *off shores*? E, por último, nós estamos agora na Sub-relatoria de fundos de pensão nos deparando com a questão da bolsa mercantil de futuros que, durante um período, esteve afeta, submissa... Submetida ao Banco Central e, atualmente, está à CVM. E lá é algo que a gente percebe que o descontrole é grande, e por lá se movimentam coisas que nos chamam muito a atenção. Então, qual é a possibilidade de nós termos algum tipo também, de ampliação da fiscalização e o controle na Bolsa de Mercadoria de Futuros? Seriam essas as questões, Dr. Rachid.

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Com a palavra o Sr. Secretário.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Senadora, bom, eu vou procurar responder os três primeiros questionamentos da questão do compartilhamento de dados e Força Tarefa. Vamos colocar esses dois

pontos. Compartilhamento de dados e Força Tarefa. Foi de grande valia, o trabalho que nós estamos desenvolvendo, e isso foi... Acaba sendo com pessoas. A gente acaba atuando dessa forma. A partir de 2003 nós procuramos integrar com outras instituições: Polícia Federal, Rodoviária Federal, houve uma convergência nesse entendimento, como eu coloquei, em outros órgãos. Isso foi... Tivemos aí os nossos resultados. Resultados aí que (falha na gravação)... Especialmente no combate ao contrabando e descaminho, foi muito proveitoso esse trabalho integrado com essas outras instituições. E foi um trabalho que, cada instituição respeitou os limites e as competências das outras ou das demais. Quer dizer, eu acho que esse amadurecimento é importante. Quer dizer, cada um sabe o papel da instituição e seus limites. Muitas dessas ações teve a tutela, teve o amparo judicial. Quer dizer, foram trabalhos que foram acompanhados pelo Poder Judiciário, e nesse sentido, foi possível dados de natureza sigilosa, para serem trabalhados por outras instituições, mas sim, sempre com amparo judicial, até porque isso é uma segurança amanhã para eficácia do eventual processo que tenha ocorrido. Na Força Tarefa, da mesma forma. Hoje eu tenho a oportunidade enquanto Secretário da Receita Previdenciária de natureza interina, é um trabalho que muito se faz em termos de Força Tarefa no âmbito do próprio Ministério da Previdência. E eu tenho colocado, primeiro, uma preocupação no compartilhamento das informações – aí eu diria, Senadora – protegida pelo sigilo. Eu vejo que é possível o fornecimento das informações, mas tem que ser reguladas, elas precisam ter um controle próprio, até para uma garantia do cidadão, uma garantia para a sociedade. Nós procuramos justamente ter acesso a essas informações, temos toda essa base de dados, mas, ao mesmo tempo, procuramos ter um controle efetivo. Hoje, por exemplo, na Receita Federal nós sabemos onde estão os dados, eventualmente quem acessou esses dados, por que acessou, qual foi a motivação desse acesso, qual foi a utilização que foi dada a esse acesso, eu creio que isso é uma garantia para todos nós, cidadãos. Quer dizer, essa é a preocupação. Eu vejo que o compartilhamento ou mesmo esse trabalho em cima de uma Força Tarefa com uma tutela judicial, com acompanhamento, é possível como os exemplos que nós já tivemos e várias frentes, não só no comércio exterior, mas também as movimentações... CC5, uma movimentação com conta com residentes ou não residentes. Esse acompanhamento é importante. Eu vejo que ele é importante. Eu não posso simplesmente ter esse compartilhamento, sem, penso eu, hoje o ordenamento não permite esse acompanhamento judicial. Até insisto, uma preocupação que nós temos, como

a senhora mesmo ressaltou, do avanço que nós tivemos do acesso a essas informações, nós temos que ir amadurecendo e avançando, mas com muita cautela. Nós não podemos simplesmente chegar e “olha, vamos compartilhar e...” Enfim, eu particularmente tenho uma preocupação muito grande de não haver retrocesso nesse processo. Agora, ao mesmo tempo eu coloco: É possível avançarmos um pouco mais. Como nós avançamos em 2001, em 2003, com cartões de crédito, trazemos essa proposta especialmente servidores públicos, quer dizer, nós estamos falando de uma corrupção que é um crime que atinge toda a sociedade. Quer dizer, o atingido é a sociedade, o desvio de conduta, o atingido é a sociedade. Esses avanços se têm. A questão do crime antecedente da questão da lavagem de dinheiro é um projeto que nós discutimos amplamente no âmbito do ENCLA, e esse projeto eu não posso afirmar se já veio aqui para o Congresso. Não, está em debate ainda, mas já na esfera, vamos chamar assim, já na final, porque entre os órgãos já fechamos uma proposta realmente em colocar o crime contra a ordem tributária, dentro do contexto dos demais crimes vinculados à lavagem de dinheiro. Quer dizer, isso já está nesse processo já nesse avanço.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Este é um assunto inclusive que eu tive oportunidade de durante a CPI do BANESTADO ter o entendimento da dimensão, da importância de nós podermos resolver este impasse, porque no caso da CPI, se não tivesse compartilhado, ou seja, se a CPI não tivesse disponibilizado à Receita a base de dados, com certeza, a maior parte disso que acabou sendo notificado, esses 48 bilhões de créditos tributários já estariam, a ampla maioria já estaria prescrito e não teria a menor condição, de fazer qualquer tipo de recuperação, tanto que nós... Eu tive a oportunidade de apresentar o projeto, está tramitando aqui no Senado. Agora, a informação que eu tive é de que o que o executivo estaria pensando é algo um pouco mais amplo do que meramente a inclusão do crime de sonegação como crime antecedente. E eu queria ainda aproveitar, porque eu tive a oportunidade de levar ao senhor a proposta de um projeto, de uma proposta que precisaria ver se seria feita de forma legislativa ou não, que é a questão do cadastro geral do patrimônio, de nós podermos ter de mesma forma que nós temos um controle centralizado da Receita, das pessoas jurídicas, das pessoas físicas, de nós podermos ter também um cadastro geral do patrimônio. Porque eu acho que a movimentação do patrimônio ela tem... Claro, é uma base de dados bastante significativa, mas nada que a tecnologia atual não comportaria que nós tivemos exatamente o patrimônio, ou seja, quando as pessoas fazem a transferência de

imóveis, quando elas compram e vendem principalmente o seu patrimônio em termos de imóveis, que isto não pudesse ser acompanhado, monitorado e registrado de forma unificada. Eu acho que aí nós teríamos efetivamente um controle bastante correto. Porque a variação patrimonial é onde muitas vezes se mascara toda a corrupção, a própria lavagem do dinheiro. Então, nós apresentamos lá, inclusive o proponente é professor, é originário lá de Santa Catarina e nós vamos, inclusive, apresentar depois a proposta aqui na CPI. Depois eu quero até marcar com o Deputado Onyx a vinda do professor para fazer a exposição da mesma forma como já fez ao Dr. Rachid. Então, seria isto.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Eu preciso complementar as questões aí colocadas--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Falei do Disque denúncia e o --

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Bom, a respeito se a Receita Federal tem um disque denúncia. A Receita Federal tem algo mais. A Receita Federal tem à disposição, nós temos aproximadamente 560 unidades entre delegacias, inspetorias e agências, são autoridades à disposição do contribuinte. A denúncia nós temos uma preocupação, uma cautela, da mesma forma nós tivemos no trato das informações junto ao TSE, a denúncia precisa ser formalizada, o denunciante precisa ser identificado, o denunciado precisa ser identificado, e a apresentação de forma detalhada, descrição dos fatos, elementos de prova, para evitar o constrangimento indevido, a exposição indevida das pessoas. Então, a Receita Federal dispõe, sim, no sentido: O denunciante uma vez pode se dirigir às unidades da Receita, pode procurar a própria fiscalização, pode procurar o Delegado, ou o Inspetor da Receita Federal e apresentar a sua manifestação de modo escrito, identificando com clareza o denunciante e a descrição detalhada preferencialmente com elementos de prova, para que nós possamos agir, para que nós possamos atuar. Evidentemente, sempre nós analisamos essas informações, se elas não contiverem esses elementos mínimos nós não podemos dar seguimento a essas informações, apesar de conter no banco de dados, recebemos essas informações no banco de dados... Nós também evitamos... Evitamos não, por dever legal eu não posso prestar quem denunciou a devida informação, porque a administração tributária ela não pode ser utilizada de maneira para perseguição de A, B, enfim, ela é um órgão de Estado, tem que responder com a sua missão. Qual é a missão da administrativa tributária? Prover o Estado os recursos necessários e garantir a segurança do comércio exterior. Os dois pontos principais. Então, nesse sentido nós precisamos ter muita cautela para ela não ser utilizada como instrumento.

O papel da administração tributária, insisto, é papel de Estado, e esta é uma preocupação permanente nossa. Então, eu coloco, Senadora, da nossa preocupação do disque denúncia. Estamos à disposição nesse oferecimento. A discussão que nós temos no âmbito do ENCLA, ela não terminou. De fato ela não terminou. As discussões nós vamos... Desses compromissos que nós temos junto ao COAF outros órgãos, Banco Central, o próprio Departamento de Recuperação de Ativos na busca da indenização das pessoas que atuam ou que se constituem empresas, enfim, *off shores*... E que tais informações, nós não recebemos em toda a sua plenitude, até pelo regulamento das normas lá no exterior. Com relação ao cadastro geral de patrimônio, realmente eu recebi a proposta, estamos analisando, temos um outro ponto, essas informações em relação ao patrimônio nós, conforme eu coloquei, são várias fontes que nós recebemos em fevereiro de 2003, quando nós instituímos as informações, a chamada DIMOB, a coleta de informações junto às atividades imobiliárias, junto a construtoras. Que, só um breve histórico, até um determinado momento, mas nós tínhamos as informações, por exemplo, uma pessoa que adquiriu um terreno lá na praia, enfim ... tão somente operações imobiliárias, as operações feitas em cartórios de registro de imóveis. Mas nós não tínhamos acesso às informações, por exemplo, uma pessoa que adquiriu um terreno lá na praia, enfim... Essas informações não chegavam até nós. Ou imóveis em construção. Então com essa DIMOB instituída em fevereiro de 2003 foi possível ter acesso a uma série de dados, onde nós chegamos a detectar pessoas com mais de duas dezenas de imóveis sem nenhum estava de aluguel declarado. Quer dizer, é impossível imaginar situações desse tipo. Então, foi um avanço. E aqui eu só faço uma retificação quando eu falei em 2003 das informações de cartões de crédito, nós acessamos as informações de cartão de crédito em 2004. Só uma retificação que eu faço. 2003 foi a questão da DIMOB, e 2004 a DECRED, as informações de cartões de crédito na linha da evolução do acesso às informações das movimentações financeiras iniciadas em 2001, fruto da Lei Complementar 105. Senadora, em termos de números aqui, talvez esses 48 bilhões, se é que eu entendi, acho que é do total de movimentação que estava naquele conjunto de informações, mas nós apuramos em termos de crédito tributário, eu posso aqui... Foz do Iguaçu algo em torno de quatro bilhões de reais, BANESTADO são várias contas, vários segmentos, BANESTADOS cento e trinta e três milhões, CPI, a base de dados da CC5 junto ao Banco Central algo em torno de três bilhões, dois e novecentos para ser mais preciso. BEACON HILL duzentos e trinta milhões, há outras contas, MTP,

LESPAN quarenta e nove milhões de reais, quer dizer, e os trabalhos continuam em andamento. Porque nós num primeiro momento montamos uma equipe especial para realizar os maiores, os mais expostos, e a partir de então, quando ia se pulverizando, nós fomos passando para as unidades descentralizadas para a sua atuação. Então, temos trabalho em andamento. E esse conjunto é toda a movimentação, penso eu.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Quer dizer que mesmo sem relatório final a CPI do BANESTADO, acabou gerando resultado positivo pelo menos dentro da arrecadação tributária.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Deu resultado, deu resultado... Conforme eu coloquei, é de grande valia o processo que corre não só Câmara, não só Senado, por exemplo, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelos vários exemplos que eu aqui já trouxe. É de grande valia esse trabalho.

>> **SR. Relator,** só para não perder a oportunidade de fazer essa pergunta ao Dr. Rachid, logicamente que eu vou falar depois, me desculpem os meus colegas, só para dizer, é possível dimensionar atualmente nos resultados das autuações que a CPI, que a Receita fez em função da CPI dos CORREIOS? É possível dimensionar o volume de recursos arrecadados em função disso? Só essa pergunta. O senhor pode responder depois, eu queria só deixar. Para não atrapalhar--

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Nós com... Foram quatrocentos e... Deixa eu pegar com precisão aqui, 469 pedidos de informações financeiras, informações fiscais que nós trabalhamos. Na sequência eu passo a informação com precisão. Porque desse universo nós já estamos trabalhando, estamos em procedimento de fiscalização algo em torno de 70 sujeitos passivos. Entre pessoas jurídicas e pessoas físicas. Estão em procedimento de fiscalização. Se tiver algum número a acrescentar, 75 procedimentos de fiscalização.

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Só para complementar esse questionamento 75 significando quanto mais ou menos que estão... Qual o volume?

>> [inaudível].

>> Mas aí não se contabiliza os quatro milhões que o Duda Mendonça...

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Nem os sessenta e poucos do Marcus Valério, milhões que vocês autuaram.

>> [inaudível].

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Só tem esse dos setecentos e poucos.

>> [inaudível].

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): A próxima oradora seria a Senadora Heloísa Helena.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Deputado Serraglio, só um minutinho ainda para poder fazer uma pequena complementação. Eu estou aqui do seu lado agora. Se o Deputado Onyx der uma afastadinha... É que eu vim tomar o chimarrão, até porque aquele convite para o "lanchinho" lá atrás, olha me inclua fora dessa, eu não posso mas nem olhar aquele "lanchinho" lá depois de quase sete meses. Mas, como há uma série de investigações aqui da CPI dos CORREIOS, acabou também consiga também mexendo com essa história da remessa de recursos para o exterior, *off shores* e tal, tem alguns requerimentos de quebra de sigilos bancários que estão pendentes de liberação aqui na CPI que poderiam, inclusive, contribuir com o avanço das investigações decorrentes ainda da CPI do BANESTADO. Inclusive nós recebemos informações das equipes que estão tocando os processos lá... Decorrentes da CPI do BANESTADO, que estão aguardando com bastante ansiedade que a CPI dos CORREIOS realmente possa quebrar, inclusive, eu estava agora aqui falando com o Deputado Rosinha, tem uma série de requerimentos de quebra de sigilos apresentados pelo Deputado Rosinha que já veio sinalização da equipe que está trabalhando nos inquéritos do BANESTADO, que se quebrarem aqueles sigilos ajudariam o nosso trabalho aqui de investigação e poderiam dar continuidade ao que eles já vêm fazendo. Então, como nós temos e Reunião Administrativa amanhã, e dado os dados que o Dr. Rachid está apresentando tanto do resultado já bastante positivo dos procedimentos decorrentes lá do BANESTADO e os já iniciados agora com a CPI dos CORREIOS. Então eu já queria deixar, Deputado Serraglio, para a gente poder, efetivamente, de repente amanhã finalmente aprovar determinadas quebras de sigilo que podem ajudar as duas linhas investigatórias.

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Amanhã, antes de nós fazermos a reunião o interessante é que fizéssemos um encontro, para que nós discutíssemos isso para que há sempre um filtro necessário em relação às limitações que são impostas à CPMI dos CORREIOS. Então, não é uma questão de ser útil. Seria muito interessante que nós servíssemos de instrumento de quebras de sigilo que facilitassem investigações. Mas nós não podemos amanhã ser acusados, de ter sido utilizados enquanto CPI para uma outra investigação que não a nossa. Por isso que é bom que nós nos reunamos e conversamos, não tenho nenhuma restrição

em relação a isso. A próxima oradora seria... Eu estou chamando só os titulares, por enquanto. A Senadora Heloísa Helena, na sua ausência. Concedo a palavra ao Deputado Carlos Abicalil por dez minutos.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Obrigado meu caro Relator, aproveitando a condição da acumulação do cargo de Presidente, quero pedir vênha para fazer um breve esclarecimento, porque a todo instante se tenta estabelecer intrigas entre nós membros da CPMI. E eu porventura fui na semana anterior, motivo de intriga por um grande veículo de comunicação, que, aliás, tem se especializado nisso, que é a revista Veja. Eu quero me dirigir primeiramente ao Relator dizendo do importante esclarecimento que ele fez hoje na abertura de reunião, entorno dos limites e do fato determinado, que ocasiona esta CPMI em torno inclusive daquilo que se exige como informação desta CPMI que extrapola, evidentemente, os nossos limites de investigação e que poderiam resultar mais adiante em complicadores, para o próprio desfecho da CPMI por um lado, e de responsabilização civil e criminal dos imputados mais adiante, tendo em vista a nulidade se nós não tivéssemos o cuidado de observar esses limites. Então, quero aqui dizer que sou integralmente solidário aos esclarecimentos que o Relator prestou inicialmente nesta Sessão, poderia fazê-lo amanhã, mas, aproveito a condição da acumulação do seu cargo de Presidente, nesse momento. E evidentemente que esses limites institucionais da CPMI todo tempo o Relator faz questão de dizer e quero reiterá-lo, diante do Secretário da Receita Federal não encontrou qualquer obstrução de informação, seja do Ministério da Fazenda, sejam de outros órgãos de Estado que foram instados a fazer, evidentemente tivemos dificuldade de ordem técnica até para compatibilizar procedimentos, cujo os programas aplicados por cada uma das instituições não se comunicavam e não era o caso nem apenas de instituição pública, por exemplo, os sigilos telefônicos eram garantias de segurança das próprias empresas operadoras que se distinguem nos seus procedimentos internos e que demandou da nossa parte aquisição de programas que pudessem se tornar compatíveis, inclusive a estar a ANATEL a regulamentar de melhor maneira o procedimento adiante. E aproveito também, Sr. Relator, para dizer que as divergências que tenho apresentado de opinião a faço publicamente. O senhor sabe disso sabe do meu respeito não apenas a V.Exa, como ao conjunto da CPMI, e creio que o melhor espaço para nós apontarmos nossas diferenças de opinião é exatamente o espaço aberto, aberta à opinião pública, aberta ao controle da cidadania, aberto inclusive do ponto de vista de não provocar qualquer surpresa ou suspeita do que eu te-

nho chamado e V.Exa. também faz toda semana de eventual “acordão”, a chamada pizza, meia pizza, pizza inteira, um terço de pizza o que for adiante. E aproveito também, meu caro Sub-relator, para dizer que na entrevista que dei à revista Veja que não a publicou, apenas fez a marola da fofoca da semana passada, eu ressaltava a participação de V.Exa. nesta Sub-relatoria V.Exa. é testemunha de que desde o início das oitivas desta CPMI eu sou um dos parlamentares que vem reivindicado uma condição, para integralizar o papel da Comissão parlamentar exatamente a sua dimensão propositiva, tendo em vista não apenas o não apenas olhar no retrovisor que é indispensável para verificação, para apuração e para responsabilização, mas, sobretudo para aperfeiçoamento do Estado que é não apenas a preocupação de V.Exa, e quero dizer e elogiá-lo inclusive pela seleção de oitivas que apresentou a esta CPMI, pela qualidade, pelo critério que aplicou e pelo respeito que tem com cada um dos interlocutores que vem aqui, exatamente no sentido e na direção de fazer cumprir integralmente o papel da CPMI, que é lançar mão dessa capacidade de formulação política. Nesse sentido, meu caro depoente Rachid, quero dizer que os elogios feitos por V.Exa. por membros desta Comissão, antes de ouvi-lo ainda, tendo em vista a experiência que temos e a percepção que todos nós aqui do parlamento brasileiro temos do seu trabalho à frente de Receita Federal e do conjunto do Ministério da Fazenda, a seriedade e sobriedade com que vem tratando estes assuntos, e o estrito apego à sua função institucional, que é uma característica aqui que nós devemos aprimorar no Estado brasileiro, que é o bom aspecto da burocracia no seu sentido “Weberiano” e não da burocracia naquele sentido de atrapalhar a vida da cidadania ou de provocar retardamento nas ações que a modernidade exige, e que o desenvolvimento humano coloca como desafios para o Estado. Portanto, quero aqui me solidarizar com todas as referências anteriores e elas partiram em particular da oposição que o que para mim é um senso afirmativo de reconhecimento público do trabalho que V.Exa. vem conduzindo sob a coordenação do Ministro Palocci. Assim como no seu próprio discurso a atenção que deu à cidadania. Volta e meia nós temos aqui lido com dificuldades do chamado vazamento de informações. E o vazamento sempre antecede algum tipo de notícia que posteriormente, pode ou não ser confirmada, mas via de regra quando, não confirmada não tem nenhuma iniciativa reparadora. Não da nossa parte, porque os vazamentos são assim: “Atribuem-se a fontes que estão trabalhando na técnica da CPMI...” X coisas. Essas coisas. Ontem mesmo, o Relator foi provocado para se explicar hoje sobre informações

que a CPMI sequer está buscando, porque não é da sua competência, tendo em vista o caminho que o Congresso Nacional optou, entretanto está lá “fontes técnicas da CPMI” indicam que X coisa, Y coisas, Z coisa, então o zelo que V.Exa. manifestou aqui. O cuidado com cada passo, no avanço da interação com essas informações, que dizem respeito, não apenas ao cidadão e cidadã em particular, a empresa determinada, mas diz respeito ao conjunto das garantias individuais e coletivas da cidadania brasileira nos apontam à justa medida do aperfeiçoamento legislativo, que já está em curso e V.Exa. fez referência a aprimoramentos alguns com avanço acelerado, outros com restrição que seguramente é o momento de nós repararmos, que coloca o papel intenso da fiscalização tributária e do zelo que deve ter a Receita Federal em particular no tratamento desses sistemas. V.Exa. pode perceber a atenção específica que foi dada ao recente convênio com o Tribunal Superior Eleitoral, não apenas pelo ambiente de estar aqui diante de parlamentares, mas efetivamente porque boa parte, das nossas energias, nesta CPMI tem o íntimo interesse de esclarecer financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais que foi inclusive matéria original desta CPMI também. Por essa razão, os esclarecimentos que V.Exa. fez em relação a qual é o instrumento de denúncia e de que maneira a Receita Federal procede de modo a se ater naquilo que é o seu dever institucional e depois oferecer restritivamente, qualquer informação se confirmada, exclusivamente ao Tribunal Superior Eleitoral, creio que deu as garantias não apenas a nós parlamentares partidos políticos devam ter como, principalmente, esclarecer a um conjunto da população algumas das distinções de procedimento da próxima eleição de 2006 em relação às duas eleições anteriores em que já havia este convênio e compartilhamento entre as duas instituições. Entretanto, eu quero manifestar aqui que ainda persiste o problema dos partidos políticos terem seus comitês financeiros que são coletivos e cada um de nós candidato eventual ter o seu comitê financeiro individualizado, que seguramente resultará não apenas no nível de “conflitividade” (F) como colocou aqui o Deputado Arnaldo Faria de Sá, bastante maior do que ocorreu no passado como ao mesmo tempo numa intensidade de trabalho bastante, mais grandiosa do que a Receita Federal já havia ocorrido no passado recente. V.Exa. se referiu a 23 mil servidores, se eu não estou enganado, e potencialmente é um concurso público que está por se realizar para ampliar esses quadros. Creio que isso é uma demonstração inequívoca do reaparelhamento do Estado, e da tomada de condições para que as funções institucionais da Receita Federal venham a se execu-

tar dentro do respeito à cidadania por um lado, mas por outro lado da eficiência e da prontidão do Estado para cumprir as suas finalidades. Mas gostaria que V.Exa., nesta oportunidade, uma vez que estamos de proposições, pudesse também fazer alguma menção sobre que tipo de efeito a Constituição que lamentavelmente, não se deu no final de ano da super Receita que aguarda neste momento nova deliberação do Congresso Nacional, poderia ter de incidência sobre esses assuntos que tratamos hoje aqui. Sejam eles com respeito ao procedimento dos servidores, porque parte do que V.Exa. retratou servidores são atinentes aos servidores da Receita e não extensivos ao conjunto de servidores públicos. Então, acho que é importante que nós apontássemos alguma relação, já feita noutro contexto, por mais de uma provocação anterior a V.Exa. Então, de que maneira a Constituição, a instituição da super Receita, V.Exa. na condição de Secretário interino da Receita Previdenciária acumulando a condição permanente da Receita Federal pudesse nos dar. E por outro lado, algumas perguntas atinentes ao controle sobre servidores V.Exa. mencionou dois mecanismos, a auditoria e depois da auditoria, e depois da auditoria eventual sindicância patrimonial dos servidores públicos, mas, naquele momento me pareceu sob sua alçada, que são os da Receita Federal. E a meu juízo esta não é uma peculiaridade atinente apenas aos servidores que estão voltados à arrecadação e fiscalização, mas de resto, e não apenas servidores da Administração Direta pelo que temos visto aqui também no ambiente de Empresas Públicas, estatais seria conveniente. Mas a dúvida que tenho é: Esse procedimento é universal? Ele abrange todos os servidores? A escolha é aleatória? A provocação tem que ser necessariamente por uma denúncia, qual é o procedimento efetivo e periodicidade em que essas investigações se dão ou se elas são sempre predeterminada por algum indício prática de ilícito patrimonial? E por último ressaltar nesta oportunidade, que uma das dificuldades que tivemos foi exatamente, no ambiente das tecnologias de informação distintas para cada órgão. Creio que o Deputado Sub-relator Onyx Lorenzoni já fez menção a isso, uma das metas do ENCLA que é a compatibilidade de dispositivos tecnológicos, por outro lado eu sei que cada uma das instituições, zela pelo seguro da informação, pela segurança da informação, e tem inclusive departamentos voltados exclusivamente a essa segurança. Eu gostaria, que se V.Exa. puder dar alguma contribuição qual foi a evolução procedimental em relação a esse aspecto da compatibilidade tecnológica. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE RELATOR DEPUTADO OS-MAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Com a palavra o convidado Secretário Rachid.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Deputado Carlos Abicalil, primeiramente muito obrigado pelas palavras. Mais uma vez nobre parlamentar está exagerando[risos]

>> [inaudível].

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: [Risos] Muito obrigado.

>> [inaudível].

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Bom, de fato, só um ponto que eu queria ressaltar, realmente uma preocupação do Governo, uma recuperação eu diria do Ministro Palocci, que é meu imediato no sentido de fortalecer instituições, aí nesse caso a Receita Federal dentro do Ministério da Fazenda. Quer dizer, é uma preocupação muito grande, conseguimos avanços em termos de estrutura. Estrutura mesmo da própria instituição. Conforme eu coloquei foi possível avançar áreas voltadas para reprimir o contrabando e desca-minho. Tivemos recursos, recursos para investimento... Desculpa... Investimento para a Receita Federal, quer dizer, não só na linha ordinária aprovada aqui no Congresso inclusive, mas o projeto piloto de investimentos onde nós tivemos avanços aí. Hoje estamos adquirindo aeronaves, processo de licitação foi fechado, estamos adquirindo aeronaves, estamos capacitando junto com o exército, o Ministério... Exército, Marinha e Aeronáutica, são forças que estão colaborando no treinamento dos nossos servidores. E eu diria aí do concurso público, a Receita Federal acho que é... Poderia dizer que primeira vez que estamos recebendo um efetivo tão elevado. São 2.800 servidores, entre 1.000 auditores e 1.800 técnicos. Dentro desse contexto, a expectativa é muito grande para a Receita Federal do Brasil. A unificação da Receita Federal com a Receita Previdenciária. Infelizmente a Medida Provisória não deu seqüência, não deu encaminhamento, mas o propósito do Governo é manter, tanto que encaminhou o Projeto de Lei e realmente um projeto que merece o debate aqui nessa Casa, e no Congresso como um todo. Debateremos na Câmara, no âmbito da Medida Provisória, falta o debate devido lá no Senado, para que a sociedade representada pelos senhores, possa verificar se efetivamente, é eficaz ou não. Eu tive a oportunidade de conviver durante esses três meses de uma instituição unificada onde é possível verificar que determinadas atividades podem ser fortalecidas, e isso o próprio entendimento dentro da Casa, em áreas como a própria Corregedoria, a inteligência, a fiscalização, e eu digo a fiscalização voltada para tributos internos como a Receita Federal faz, ou mesmo contribuições Previdenciárias como a

Receita Previdenciária atua, ou seja, a base de dados poderá fluir de maneira segura num ambiente administrável e essa base de dados vai propiciar exatamente identificar contribuintes, vamos chamar assim insisto, melhores contribuintes com interesse fiscal, melhores contribuintes a serem fiscalizados. Então, quer dizer, a expectativa é muito grande. Creio que a resposta que nós vamos dar à sociedade numa instituição unificada é uma resposta bastante positiva. E está aqui, é um debate aqui no Congresso, que podemos evoluir nesse sentido. O ponto aqui colocado sobre auditoria que aqui mencionei, auditoria e sindicância patrimonial, de fato a norma que nós regulamos tão somente para a Receita Federal, servidores da Receita Federal. Mas essa norma ela segue um sentido, segue uma orientação, uma linha que foi esboçada, que na verdade, traduzida num Decreto do Presidente da República, o Decreto 5.483 de junho de 2005, onde ele regula no âmbito do Poder Executivo a informação sobre patrimônio e institui a sindicância patrimonial. Algumas instituições, eu diria a Polícia Federal, já faz um controle dos seus agentes, dos seus servidores de uma determinada forma. Nós já estamos entrando nessa, instituindo também nesse sentido já no amparo do Decreto. Quer dizer, é algo recente, editamos agora no início deste ano, estamos fortalecendo o nosso corpo funcional na Corregedoria, com o processo de seleção para dar esse trato. Agora, o Decreto ele prevê, num primeiro momento que a declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado do agente público, ele seja regulado, esse Decreto regula justamente isso, onde diz a posse do agente público no cargo ou emprego ou função da Administração Pública, ficam condicionados à apresentação pelo interessado da declaração de bens que integram o seu patrimônio. Patrimônio bem como cônjuge, companheiro, filhos e outras pessoas que vivem sob a sua dependência. E os agentes públicos, vão atualizar em formulário próprio anualmente esses dados. Mais adiante ela prevê que esta atualização se dará em data que a própria Receita Federal, havendo um convênio que está previsto, nossa equipe já está conversando junto com a Controladoria Geral da União, justamente para estreitar esse relacionamento onde, se há uma prestação de informações pelo agente público e essa muitas vezes está traduzida no âmbito da Receita Federal, poder dar celeridade a esse trato. Mas mesmo assim nós vamos ter aquela chamada limitação de devolver a isso vai precisar de uma Lei. É o que nós já havíamos colocado. Quer dizer, a vinda da informação é possível, já o retorno não. E nessa linha do decreto instituímos a nossa sindicância patrimonial no âmbito da Receita Federal. Quer dizer, os demais órgãos seguramente poderão seguir essa

linha, seguindo a orientação dada pelo Poder Executivo Federal. Este ponto aí desse compartilhamento dessa tecnologia, dessa dificuldade que foi colocada é uma preocupação para nós também. Muitas vezes temos conhecimento de informações obtidas junto às instituições financeiras, elas vêm de modo diferenciado. A Receita Federal tem um padrão de captura, dessas informações. Nós procuramos ter um padrão. E dentro desse padrão também nós procuramos ter junto às administradoras de cartões de crédito, as atividades imobiliárias, enfim, é nesse sentido que a gente procura unificar esse dado. Só que, mais uma vez, esse banco dados é de uso, vamos chamar, exclusivo da administração tributária para fins fiscais. Ele é transferido, nas hipóteses previstas em Lei. Ministério Público, CPIs e Comissões Parlamentares de Inquérito aqui do Congresso Nacional, enfim, nos casos previstos em Lei. Fora isso, ele é todo trato é feito no âmbito da Receita Federal.

SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Primeiro meu caro Secretário Rachid, eu quero pedir desculpas, mas nós estávamos numa reunião de líderes discutindo a pauta da convocação extraordinária com os demais senadores e senadoras. Então eu peço desculpas. Mas eu sei que o Deputado Asdrúbal Bentes, me representou muito melhor, e presidiu muito melhor essa CPI. Mas quero primeiro agradecer a sua presença, técnico competente, um dos melhores quadros do Governo, disparadamente, e dizer a você da honra de lhe receber aqui. Você que tem uma folha de serviços prestados com sua equipe, que eu estou vendo aqui, a equipe da Receita Federal aqui presente, e passar a palavra pro Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Prezado Presidente, Sr. Relator, é uma honra também encontrando o nosso Presidente atendendo a missão e também, Dr. Jorge, é reiterar todas as manifestações que já foram feitas em respeito ao senhor e à Receita Federal e justamente esse convite deve-se ao respeito que a instituição, que ao longo do tempo, junto com outras instituições como o Banco Central certa forma vem sendo blindada através de concursos de uma carreira de profissionais competentes o que é uma garantia ao Estado brasileiro e uma garantia na investigação, e no apoio que a CPMI recorre nesse período. Trata-se de uma observação e cinco perguntas objetivas, apesar de nós não estarmos discutindo necessariamente não é uma investigação sobre os trabalhos da Receita, mas em cima dos casos concretos para auxiliar essa etapa final dos trabalhos. Nós entramos com o requerimento, que está no Presidente, que toda vez que se fala na cobrança de informações de forma alguma se parte do pressuposto que está havendo sonegação ou que

alguém está agindo de má-fé para evitar envio de informações a esta CPMI. É que esta Comissão abriu muitas frentes de investigação. O volume de dados é surpreendente. Então, a idéia é que ao final, no prazo final se inclua, e esta sugestão feita ao Relator, ou capítulo ou cada caso que está sendo investigado, em que fases estão às investigações nos órgãos competentes, porque dificilmente a CPMI vai conseguir concluir todas as frentes de investigação, não que não queira ou que não esteja tendo a colaboração, porque são procedimentos que demoram e vão demandar certo tempo como é o caso dos procedimentos fiscais. Então, especificamente nesse caso o pedido que nós fazemos à Receita, é que para próximo do prazo final, de encerramento da CPMI, a receita informe oficialmente para que possa constar no relatório, evidente preservado os dados sigilosos, em que fase estão todos os procedimentos fiscais, quer seja das pessoas jurídicas, físicas e os desdobramentos que estão tendo. As perguntas elas vem nessa linha de que, parece que a cultura da Receita é muito programada para a arrecadação, o que é natural. Mas pouco para a investigação. E por vezes, há um limite da ação da Receita, que seja pela cultura, pela orientação própria da instituição, ou até de natureza legal. Objetivamente, vou insistir, naqueles saques realizados no Banco Rural, quer dizer, a partir de 2003, só vieram a ser detectados quase 13 ou 14 meses depois, e particularmente instalada a CPMI, insisto no seguinte, o que aprimorar e aqui me refiro principalmente aos sacadores e as pessoas físicas e não as empresas do Marcos Valério que já estavam sob procedimento de fiscalização, mas como aprimorar os instrumentos para que se possa ter como referência algo anormal numa operação que justifique uma investigação, tanto é que me parece que todos os sacadores estão sendo investigados com procedimentos fiscais. A segunda que com relação à movimentação da CPMF, nós tivemos oportunidade aqui, a própria equipe da Receita nos informando, mas, quais os critérios para tomar de providências quando a CPMF tem o valor alto, desproporcional em comparação com a movimentação bancária ou patrimonial histórico patrimonial do investigado, faturamento. E nesse caso, também porque não se detectou ou como é que se detectou então essa desproporcionalidade das movimentações das empresas do Marcos Valério com o pagamento de CPMF? Terceiro, no caso Duda Mendonça que está sendo objeto aí principalmente a conexão das contas no exterior, ele informou ou foi informado pelo jornal que ele pagou aproximadamente quatro milhões de reais. Recolheu de tributos. É fato isso? A Receita já examinou as declarações objeto da retificação, a receita incluiu as declarações na malha

final, objetivando analisar os documentos comprobatórios dessas operações, quer dizer, quais os resultados? Quarto: Quais as medidas adotadas pela Receita, e os resultados alcançados, as medidas nós sabemos que foram abertos procedimentos, mas decorrentes das emissões de notas frias pelas empresas do publicitário Marcos Valério. E quinto, se for possível o senhor fazer também algum esclarecimento, um dos desdobramentos na questão Pontal, diz respeito a um Procurador da Fazenda chamado Dr. Glênio Guedes, que teria conexão com um dos sócios do Marcos Valério e que por sua vez teria conexão com os bancos Rural e BMG. Houve uma série de pagamentos que ele atribuía, ressarcimento de despesas ou honorários de serviços do pai dele, Dr. Ramon Guedes, a empresa do Dr. TOLENTINO, e ele por ser o gestor da conta, por isso aparece o nome dele com essa movimentação. Então se foi aberto algum procedimento, em que fase está? Obrigado, Presidente.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Muito obrigado, Deputado Gustavo Fruet. Eu gostaria de registrar que só as palavras dirigidas, eu acho que na verdade nós trabalhamos em equipe. Nosso trabalho... Não sou eu sozinho, não é o Secretário da Receita, não. Esse trabalho é de toda a equipe. Não só de administradores, mas do excelente corpo funcional que tem a nossa instituição que me orgulho porque eu faço parte dela, não só de auditores fiscais, técnicos, mas demais de servidores administrativos que conduzem, que realizam este trabalho e devolvem para a sociedade, busca devolver para a sociedade justamente... Que ela é que é o nosso patrão, ela que paga nosso salário. Então nós temos a obrigação de prestar um serviço de excelência para a sociedade. Agora, um pontudo que o senhor colocou, a fases de investigação que estão todos os procedimentos fiscais no curso do processo, Dr. Baldez, vamos prestar essas informações, mais adiante eu acho que daria tempo para nós evoluir os trabalhos e na véspera para poder compor o relatório final faremos o atendimento a esta solicitação se assim desejar, está bom, Deputado? Acho que podemos avançar nesse sentido. Bom, eu vou procurar fazer... Abordar esses temas num caráter geral, até por força do próprio sigilo fiscal ao identificar as pessoas. Me permita, até por uma questão de segurança. Vamos procurar fazer em caráter geral. A movimentação financeira, as fontes de informações que nós utilizamos de movimentação financeira, muitas vezes é a própria CPMF, os dados que nós temos, é uma informação que serve de indício, como elemento indiciário. Em cima dela nós buscamos outros elementos para poder identificar o melhor contribuinte a ser fiscalizado. Muitos desses contribuintes, eles... Conforme eu coloquei, eles são selecionados e

eles aguardam uma ordem de execução. À medida que tenha a disponibilidade da força de trabalho em agir. Muitas vezes temos cinco anos para cumprir esta... Constituir o crédito tributário e muitas vezes nós procuramos encaixar no melhor retorno para a administração tributária. Buscamos fazer este acompanhamento. Algumas vezes detectamos que são contribuintes, são interpostas pessoas que utilizam dessas informações, quer dizer, são laranjas, a gente identifica uma grande movimentação em cima de um laranja, mas nós não podemos constituir o crédito tributário em cima desse laranja, nós vamos procurar o real beneficiário e muitas vezes demanda tempo, porque essas operações vão sendo pulverizadas, um grande movimento em cima de dois grandes movimentos, depois três, enfim, até chegar ao real beneficiário. E nós procuramos fazer esse trabalho de modo sempre objetivo, obedecendo a parâmetros técnicos, impessoais, e sempre voltado para o retorno da vamos chamar assim, o interesse fiscal, o interesse tão somente arrecadatório. Isso é fato, essa é a nossa missão. Esses outros pontos, que nós estamos atuando em cima de servidores públicos temos essa limitação de não atuar, cobrar o imposto, mas, não podemos devolver essa informação. É fruto desse nosso debate. Podemos avançar agora, não devolver essa informação e informar para... Passar essa informação para a instituição que esse servidor presta o serviço e essa instituição, no juízo da sua... A autoridade no juízo de admissibilidade verificar se cabe ou não abertura de um Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual falta. Então, por exemplo, foram detectados alguns saques, no modo geral que eu estou colocando, esses saques, essas informações muitas vezes já estavam em poder da Receita Federal, muitas vezes a Receita Federal não estava atuando exatamente, mas, estava na base de dados para chegar num determinado momento e atuar. Essas informações... Deputado, compreende os meus limites. Essas informações muitas delas já estão sendo trabalhadas agora, já estamos em processo de fiscalização, outros já tínhamos feito esses processos... Já tinha sido constituído o crédito tributário, mas dados mais recentes, e é bom verificar que num dado ano, vamos lá no ano de 2003, por exemplo, as informações chegam à Receita Federal em 2004. Nós buscamos esse trabalho em 2004, cotejamos, e essas informações são trabalhadas 2005 e 2006. A gente sempre procura fazer dois anos de defasagem, porque eu não tenho condições, nesse momento, no início de um determinado ano atuar, trabalhar com informações do ano anterior, que muitas delas o contribuinte não prestou as informações à Receita Federal. Então a gente procura atuar com uma defasagem de dois ou no máximo três

anos. Então nós temos esse tempo, nós temos esse período decadencial de trabalho, de exame. Então nós procuramos fazer sempre obedecendo a essa ordem de interesse fiscal. Eu ressalto aqui que é o papel da nossa instituição. Muitos contribuintes, as grandes empresas, como eu coloquei, estão sendo monitoradas. Há um acompanhamento, da parte não só da cobrança, mas também da fiscalização. Não é que elas, ressalto, não é que elas são empresas suspeitas, de forma alguma, mas são empresas que estão sobre a nossa análise, sobre a nossa ótica, porque qualquer divergência que há, dá um sentido muito forte na nossa arrecadação. Doze mil empresas 82% da arrecadação federal, quer dizer, dez mil, 80%, é um universo muito grande, um universo muito pequeno, muito centrado para nós efetuarmos o controle e fazemos esse acompanhamento para sustentar a arrecadação. Então, eu diria o seguinte, essas operações que muitas vezes nós estamos vendo na mídia, são operações que já foram detectadas pela Receita, algumas já foram feitas, outras não, mas, já foram detectadas, então, avançada agora. Há situações que ações demais instituições, uma Comissão Parlamentar de Inquérito consegue obter essas informações que estão fora do alcance do Fisco, essas informações são de grande valia para agregar os demais dados para que o Fisco possa cumprir com a sua obrigação. Então, eu diria que muitas vezes nós temos essa limitação de não poder dizer, individualizar o trabalho que nós estamos fazendo, mas muita coisa tem sido feita, e outras estão aguardando o momento da sua execução. Me permite, Deputado, não declinar a questão individual aqui colocada, duas situações aqui que o senhor colocou. Três. Eu preferia não... É uma exposição do agente público. Eu tenho essa preocupação. Agora--

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR):

Só uma... Que seria o caso das notas frias do Marcos Valério, que já houve divulgação, do Duda que foi noticiado, só confirmar ou não, e no caso do Glênio, claro, eu compreendo, mas só para registrar, sem querer de forma alguma comprometer ou gerar insegurança sob o aspecto jurídico--

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Especialmente do Procurador da Fazenda Nacional, eu não acompanhei o processo. Foi instaurado imediatamente o Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do trabalho da Receita Federal, é o trabalho nosso mesmo, é a nossa obrigação. Agora, me permite, Presidente, temas centrados, temas específicos à questão do sigilo pode ser aprovado e encaminhado para a Receita Federal, nós prestaremos as informações, Deputado. Pode ser? Eu acho que aí, seguindo o rito, não invalida, também o nosso--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Apresentando um Requerimento, Deputado Gustavo Fruet, aí nós encaminharíamos à Receita.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Eu posso prestar as informações. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Obrigado. Bom, com a palavra o Deputado Geraldo Thadeu. Aqui na inscrição V.Exa. vem antes do Deputado Silvio Torres. Mas assinou antes, provavelmente.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Eu me assinei, me chamaram para a Reunião da Liderança e eu voltei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Deputado Geraldo Thadeu com a palavra.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Rachid, senhores parlamentares, senhoras parlamentares. Bom, o Dr. Rachid é um homem de carreira, altamente preparado e um e conhecedor profundo de todas as questões da Receita Federal. Eu quero, inicialmente, dizer da minha admiração e respeito ao trabalho do Dr. Rachid no comando da Receita Federal, que também estendo a toda a equipe que faz parte, toda a sua equipe. Nós sabemos que a Receita passa por um constante aprimoramento, e isso tem acontecido principalmente sob o Vosso comando. Dr. Rachid, tem poucas questões aqui para dizer ao senhor. Primeiro, eu gostaria que... Até em termos de informação, a respeito da Super Receita. Gostaria de saber, Dr. Rachid, isso foi um projeto da própria Receita? Foi idéia da própria Receita? Foi elaborado dentro da própria Receita? E uma grande preocupação, nós temos algumas preocupações. Por exemplo, durante toda essa polêmica, essa discussão toda, a gente viu uma grande preocupação, que os funcionários tanto da Receita Federal como da Previdência, para que eles não fossem nem um nem outro prejudicado. Então, eu vejo, por exemplo, em havendo a unificação que esta unificação seja por cima, quer dizer, trazendo benefício e não prejuízo a uma ou outra categoria da outra Receita Federal ou da Previdência. E a segunda é de conhecimento que o INSS tem uma grande dificuldade de fiscalizar e receber principalmente valores de grandes fraudadores e essa é uma grande dificuldade. Eu pergunto à V.Exa, vindo a unificação, essa falha, talvez essa dificuldade tem uma expectativa de resolver, de melhorar, principalmente os grandes fraudadores, que às vezes nós chegamos à conclusão, por exemplo, que a Previdência Social ela é deficitária e qualquer benefício que venha de salário-mínimo e outro benefício, de aposentaria, é debitado no déficit da Previdência.

Mas às vezes não se fala na questão da fiscalização, dos fraudadores, dos recursos que a Previdência tem a receber. Por enquanto são essas questões que eu gostaria de saber do senhor.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Muito obrigado, Deputado Geraldo Thadeu. Receita Federal do Brasil, vou fazer um histórico. Eu me recordo, eu já estava na Receita Federal quando um dado momento, lá pela década de 90 esse assunto surgiu de eventual unificação das atividades, década de 80, da Receita Federal com o INSS. Na época o INSS. Depois, em 99, eu já participava da administração da Receita Federal, era Coordenador-Geral de Fiscalização e naquela oportunidade esse assunto também havia sido levantado, dessa possibilidade. Em 2003 tivemos oportunidade de discutir esse assunto no âmbito do Ministério do Planejamento, então, Secretário Executivo, hoje Ministro da Previdência, o Ministro Nelson Machado, esse assunto já foi objeto, não no sentido de uma unificação, mas de uma aproximação mais efetiva. Ao longo de 2004 esse assunto já foi mais amadurecido. Quer dizer, ele vem num processo de amadurecimento. Porque é possível, e conforme eu coloquei, nesses três meses de convivência, é possível, nós avançarmos num sentido de melhor prestar serviço ao contribuinte de uma administração tributária única prestando serviço ao contribuinte. O contribuinte vê a instituição, uma única instituição para cumprir com a sua obrigação tributária. Isso vai reduzir custo para o contribuinte. Hoje ele precisa se relacionar com duas instituições. Hoje a administração pública tem custo ao fazer o compartilhamento, a troca de dados entre essas duas instituições. Amanhã é uma única linha, um único sentido. Quer dizer, nós vamos otimizar isso, vamos melhorar, vamos reduzir custo para o contribuinte e ao mesmo tempo a administração pública em especial a administração tributária vai receber um melhor tratamento. Bom, nessa oportunidade, nesses três meses, foi possível conviver, e hoje eu estou convivendo como Secretário da Receita Previdenciária com a equipe da Previdência. São de excelente nível. Todos, pelo menos as pessoas que a nossa equipe e o relacionamento que eu tenho tido foi de... O retorno foi de alta... Muito proveitoso. E o nosso trabalho no momento com a Receita Federal do Brasil, com a unificação, as nossas equipes se comunicaram. E eu recebi *feedback* de avanços. Muitas vezes, nós por estarmos fora a gente critica lá a atuação. Não, muito pelo contrário, lá tem limitações como a própria Receita Federal também tem as suas limitações. E aí foi possível verificar o quanto que nós, no âmbito da Receita temos a contribuir, mas também o quanto que a Receita Previdenciária, os profissionais da Receita Previdenciária tem a contribuir com a administração

tributária com a Receita Federal. Então, é nesse sentido. Que nesse sentido, no ano passado, o Presidente editou um Decreto, onde busca justamente dar o encaminhamento, mas evidentemente, respeitando o processo legal de duas instituições. Mas dar o encaminhamento de atuação integrada, atuação conjunta entre essas instituições. Eu até comentei que, com a Receita Federal do Brasil, com o órgão unificado, se o contribuinte tivesse algum problema com Imposto de Renda, ou contribuição Previdenciária, eu até mencionava: “Olha, vai lá naquela instituição, naquele órgão, tem um guichê que o servidor vai resolver todos os seus problemas, resolver de modo conclusivo todas as suas questões”. Hoje, mesmo no amparo com o do Decreto da orientação do Poder Executivo, hoje tendo essa situação, olha, há situações... de forma com dez unidades integradas quando nós unificamos com a Receita Previdenciária nós conseguimos unificar dez unidades, nós mantivemos essas unidades, mas com uma outra roupagem. O senhor tem algum problema de Imposto de Renda ou contribuição previdenciária? Pode ir lá naquele local, naquele ambiente naquele órgão. Só que o senhor vai ter que enfrentar dois guichês, se é de Imposto de Renda o senhor vai tratar com funcionário da Receita Federal, se é da Receita Previdenciária o senhor vai tratar com o funcionário da Receita Previdenciária, são órgãos distintos, o decreto de forma alguma, poderia fazer essa unificação. Agora, a orientação é justamente buscarmos a integração, porque nós vimos que foi bastante produtiva e nesse sentido nós podemos evoluir até... Ainda mais, na simplificação do cumprimento das obrigações acessórias, na uniformização da própria legislação. Hoje nós temos legislações diversas, você vê, o cidadão brasileiro, para o Fisco federal, para a Receita Federal ele tem um determinado processo que ele deve seguir, um rito que ele deve seguir. Para a Receita Previdenciária ele tem outro rito. Nós precisamos ir alinhando isso, isso simplifica. Então, no âmbito da Receita, esse histórico eu gostaria até de mencionar. Esse projeto que está aqui no Congresso para debate, eu vejo que hoje o Ministro da Previdência, não hoje, mas amanhã, com uma Receita unificada o Ministro da Previdência vai concentrar seus esforços no sentido de identificar desvios na área de benefícios. Evidentemente sabemos que nós temos um déficit previdenciário muito grande, só que esse déficit tem dos dois lados não só na arrecadação, mas, também no benefício. Então, a autoridade, o Ministro, no caso da Previdência, irá centrar esforços justamente para coibir, justamente para buscar reduzir esse déficit na área de benefício. E, no âmbito da administração tributária, com esse compartilhamento, com trabalho integrado, com a inteligência

atuando de forma integrada, nós também... Essa é a nossa expectativa justamente buscar a redução do déficit pela via da arrecadação. Então eu vejo uma racionalidade nesse tema da Receita Federal do Brasil. Talvez eu falo porque eu estou vivendo, estou vendo o quanto foi possível avançar e o quanto nós temos para avançar. O cuidado que nós temos, nós tivemos, e eventualmente sendo aprovado esse projeto aqui no Congresso teremos que ter daí a diante, no sentido, não é uma unificação, vamos juntar. Não, existem pessoas nas duas instituições que precisam ser respeitadas. E outra, existe uma sociedade cobrando o equilíbrio fiscal. Nós não podemos cometer nenhum exagero, nenhum deslize para causar um desequilíbrio nas contas públicas pelo lado da arrecadação. Então, todo cuidado nós temos, o projeto prevê uma unificação de atividades gradual, podemos, ao longo de um determinado tempo, enxugar unidades ou aprimorar serviços junto ao contribuinte, mas sempre com aquela visão contribuinte e uma única autoridade, quer dizer, tudo isso buscando uma simplificação, talvez seja repetitivo, obrigações acessórias, atendimento, quer dizer, eu vejo que num modo geral eu faria um resumo, é racionalidade. Redução do custo do cumprimento de obrigações tributárias e ao mesmo tempo redução do custo da administração tributária. Então, eu resumo e colocaria isso. Bom, não sei, Deputado, se faltou algo que...

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Dos funcionários, por exemplo--

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Ah, sim. Bom, o projeto, no ano passado, quando nós participamos do projeto, nós participamos desse projeto, ele visa, como esse de agora também, ele visa da unificação da administração tributária. Ele não tem o condão, o propósito de resolver problemas de décadas. Problemas de décadas que temos, não só dos servidores da Receita Federal, como servidores da Receita Previdenciária. Era essa a recuperação. Eu acho que precisa evoluir, temos debates a serem realizados, mas o que se coloca é que esse projeto serviu como catalisador de problemas, problemas de décadas. Eu acho que a gente tem que afastar um pouco isso. Qual é o propósito? O propósito é a unificação? O propósito é a racionalização? Vamos enfrentar esse problema, vamos enfrentar essas questões. E os outros que tem décadas? Vamos resolver dentro do momento próprio, do ambiente próprio, enfim, não podemos trazer todos esses problemas para um único projeto, porque aí nós não vamos resolver, nós vamos... Uma solução absoluta, integral é mais difícil. Então, eu diria que a preocupação desse momento é enfrentar a questão da unificação. Nesse sentido, no campo dos audito-

res fiscais a proposta prevê a unificação dos cargos, que são cargos para não dizer absolutamente iguais são muito semelhantes, cobra-se tributo de ambos, os auditores fiscais da Receita, auditores fiscais da Previdência, temos os técnicos da Receita Federal como um segundo cargo dentro da carreira auditoria da Receita Federal, alguns ajustes, pelo menos no debate aqui na Câmara com a Medida Provisória 258 avanços nós tivemos em relação a esses debates e temos os demais servidores que compõem as duas casas, as duas instituições, a Receita que tem algumas questões próprias que precisam de alguns ajustes, ajustes pontuais. Mas, insisto, nós não podemos resolver todos os problemas nesse momento. Se nós trouxermos todos esses problemas para um único projeto nós não vamos ter unificação. Eu acho que é possível sim nós avançarmos na unificação, e enfrentar estas outras questões no momento próprio.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Só concluindo, nessas questões que foi aqui origem da CPMI dos CORREIOS, dois exemplos eu gostaria de dizer para o senhor. Marcos Valério e as suas empresas, e as contas do Duda Mendonça no exterior. A Receita, através de movimentação, por exemplo... Aí o senhor fica à vontade para responder essa questão. A Receita, por exemplo, ela poderia sem quebra de sigilo, sem... Bancário, fiscal, usar, por exemplo, o CPMF do ganho em comparação com o CPF de movimentação para se detectar anormalidades e investigar sem oficializar uma quebra de sigilo de uma pessoa que está sob suspeita?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Deputado, pelo que eu entendi, se a Receita Federal pode utilizar as informações da movimentação financeira traduzidas pela CPMF, com as informações declaradas. É isso? É. Quando eu coloquei que nós temos um sistema que captura mais de 80 fontes de informações, uma delas é a movimentação financeira. Temos a movimentação financeira, temos cartões de crédito a partir de 2004, mais uma série de outras. Mas uma delas é movimentação financeira. Essa informação da CPMF é uma informação muito importante. Mas é um elemento, não é o elemento probante. É um dos elementos. E insisto, isso foi possível graças ao que foi aprovado aqui, a Lei Complementar 105. Quer dizer, é informação importante. Com base nessas informações, se o fisco detectar outros pontos, outros elementos, por exemplo, hipóteses de subavaliação de valores de operação de comércio exterior. Vou só relacionar. Obtenção de empréstimo de pessoa jurídica não financeiras... Práticas de operações em paraísos fiscais, omissão de rendimentos decorrentes de aplicação em renda fixa ou variável, realização de gastos

ou investimento com renda superior à renda disponível. Enfim, uma série de elementos. Uma vez identificando, a autoridade fiscal ou o Auditor Fiscal pode submeter uma proposta de requisitar a movimentação financeira do contribuinte. A pessoa física ou da pessoa jurídica. E aí nós fazemos a requisição da movimentação financeira junto às instituições financeiras. E aí, vêm informações mais detalhadas, para nós, para a nossa atuação. Quer dizer, esse é um dos caminhos. Um outro caminho, um trabalho aqui como colocado às vezes são trabalhos que nós estamos fazendo junto com o amparo, uma tutela judicial, ou num outro ambiente ou mesmo aqui com a própria CPI. Nós utilizamos desses outros instrumentos, dessas outras instituições para o pedido dessas informações. O Ministério Público Federal: "Olha, detectamos uma determinada situação. Excelentíssimo Procurador. Olha... se faz necessária a transferência do sigilo bancário, para que nós possamos avançar nas nossas investigações". Isso também se faz. O Procurador se dirige ao Juiz e aí sim é autorizada a transferência dessas informações da Receita. Quer dizer, é informação importante. Então, resumindo afinal de contas questão da CPMF é de suma importância para nós, mas, ela não se resume a isso. Tem outros passos, tem outros elementos que é possível nós avançarmos e identificar muitas vezes o real beneficiário, de um determinado pagamento, ou de uma determinada despesa.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

A última pergunta. Se o senhor não quiser responder não precisa responder. Mas, pela Vossa experiência, o Brasil já vem há anos procurando se equilibrar financeiramente, através de medidas tributárias, econômicas... Quando que o Brasil pode dar uma guinada na questão tributária, como fez a Espanha, de uma Reforma Tributária para valer, com desoneração da produção, é claro que com uma perda de rendimento no início, mas com o futuro ganho, e se isso é possível pro Brasil, o Brasil está caminhando logo para isso ou ainda demora muito? Isso se o senhor quiser responder, pode responder. O senhor ficar à vontade.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Sim, Deputado. Bom, em 2003 nós começamos a discutir aqui uma Reforma Tributária. No campo federal nós avançamos na questão da própria CPMF, na questão de trazer a administração tributária para um patamar de constitucional onde tem um dispositivo aprovado aqui, onde prevê que as administrações tributárias vão atuar de forma integrada, compartilhando informações fiscais e de cadastro. Então, é nesse sentido que nós estamos investindo nessa parte desse compartilhamento, entre as administrações tributárias, temos vários trabalhos integrados com vários fiscos estaduais. Em termos de

cadastro, nós imaginamos com um único cadastro vai melhorar as informações para a administração tributária, vai facilitar a vida do contribuinte porque ele vai cumprir uma única obrigação para as três esferas de Governo, Federal, Estados e Município, e ao mesmo tempo o contribuinte sério, cumpridor das suas obrigações ele vai ter a administração tributária como sua aliada para combater a concorrência desleal. Eu acho que a sociedade tem que compreender essa questão. Bom, temos um outro passo que é um outro caminho, que ainda está em debate aqui, é a complementação dessa reforma já no campo tributário estadual, no campo do ICMS. Bom, é difícil conciliar 27 interesses, também é difícil conciliar 27 legislações. Imagina que é difícil conciliar 27 interesses, imagina para o contribuinte que, muitas vezes, tem que cumprir com essas 27 obrigações, legislações diferenciadas, enfim. Esse é um desafio que o Congresso, a sociedade, eu digo o Congresso, mas, nós também do Poder Executivo temos que propiciar e oferecer uma melhoria nesse ambiente. Uma vez melhorando esse ambiente nós teremos um retorno melhor para os negócios aqui. Agora, é uma situação que o ICMS, a natureza dele, um tributo de valor agregado é uma natureza mais nacional. Então, eu até compreendo o desafio do próprio Relator em convergir esses interesses, e a preocupação também dos Estados em ter uma resposta imediata com o equilíbrio fiscal em relação aos Estados. Eles não podem arriscar, eles não podem experimentar um modelo qualquer. Se der algum problema ele quebra o Estado, ele quebra o Município. Quer dizer, todo esse cuidado temos que ter. É um desafio que especialmente todos os parlamentares terão pela frente. Agora eu acho que nós não podemos desistir, Deputado. Temos que insistir. No campo federal avançamos bastante. Nós tínhamos duas importantes contribuições para o financiamento da Seguridade Social, a COFINS e o próprio PIS, onde num processo no final de 2002 o PIS ele passou a ser não cumulativo e a COFINS veio se dar já em 2004, no debate em 2003 aqui no Congresso. Quer dizer, isso foi um avanço nessas duas áreas, nessas duas contribuições, quer dizer, o maior peso do nosso orçamento, o segundo maior peso está nessas duas contribuições. No âmbito federal nós conseguimos evoluir. Diga-se também que uma contribuição cumulativa é uma contribuição mais simples, mais fácil de fiscalizar. Mas, ao mesmo tempo, ela gera uma distorção na economia. Hoje nós estamos com contribuições mais complexas, de fato, mas muito mais saudável para a economia. Essa adaptação, esse ajuste cabe à administração tributária e cabe um melhor alinhamento dessas legislações que passam aqui no Congresso, porque muitas vezes a gente nos preocupa, nós da administração tributária

ria nos preocupamos bastante com a complexidade da legislação. Se nós pegarmos, por exemplo, o PIS, a legislação original não cumulativa do PIS, até costumava dizer aí, uma página e meia do Diário Oficial ela traduzia essa legislação. Hoje a nossa legislação está muito complexa. Tem várias especificidades, várias situações isso vai gerando uma complexidade enorme. Eu acho que nós temos que chegar num determinado momento e parar. “Olha, vamos dar uma enxugada? Nós não podemos ter casos específicos.” Então eu acho que é o momento, por exemplo, que a legislação do Imposto de Renda já mais estável já chegou, aperfeiçoou a base tributária, aperfeiçoou o trato na legislação do comércio exterior, das informações, as operações no estrangeiro, quer dizer, está mais estável. Agora, no caso do PIS e COFINS nós precisamos dar uma estabilizada melhor.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Com a palavra o Deputado Silvio Torres.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator, Secretário Rachid, também quero me somar aos demais parlamentares que elogiaram a atuação de V.Sa. á frente da Receita Federal, e da sua equipe. Não nos surpreende, porque já no Governo passado o senhor como Secretário adjunto da Receita Federal já fazia parte de um trabalho muito grande, um esforço muito grande, de melhorar a nossa Receita Federal. Secretário Everardo Maciel também merece ser registrado aqui como uma pessoa que contribuiu muito para esses avanços que nós estamos hoje experimentando. Vários membros da sua equipe de hoje, foram membros também da equipe passada. Enfim, é apenas para mostrar que no Brasil, quando há uma continuidade e seriedade é possível, realmente nós ganharmos bastante. Eu queria, se me permite, perguntar novamente porque não ficou muito claro para mim sobre os dados. Porque eu acho que é importante, a essa altura da CPI nós fazermos avaliações. Então eu gostaria de ter oportunidade de estar aqui aproveitando a sua presença para obter esses dados. O que é essa CPI, especificamente dos CORREIOS, quais foram os resultados dela, em termos, além dos números sobre os pedidos de informação e aquelas que estão sob investigação, os números reais sobre o quanto a Receita Federal conseguiu arrecadar numericamente. Por exemplo, eu ouvi o número citado por seus colaboradores, queria perguntar. Os quatro milhões de reais que o Sr. Duda Mendonça resolveu rapidamente recolher. Não estão dentro desses... Obviamente. Existem outros nomes semelhantes, outras empresas que espontaneamente correram a recolher? Então essa é uma informação que eu gostaria de registrar na sua passagem. Uma outra questão é

referente a CPMI. A DNA já estava sob investigação. A empresa do Marcos Valério, anteriormente as CPIs e ela já foi autuada. Certamente foi em virtude da movimentação financeira que foi captada, digamos assim, comparando os dados de CPMF, com movimentação bancária muito, mas, porque a SMP&B, por exemplo, que teve uma movimentação bancária até maior que a DNA e não foi autuada. Apenas a DNA foi. Uma outra questão, o senhor falou sobre algumas áreas que estão fora do alcance do Fisco. E como o senhor deve estar acompanhando, existe uma Sub-relatoria nessa CPI que está analisando a atuação dos fundos de pensão, especialmente de alguns deles, os mais importantes. E os dados preliminares já mostraram uma manipulação muito grande de recursos dos Fundos de Pensão e esses recursos sendo transacionados com algumas corretoras específicas, demonstrando, segundo o relatório do Deputado Antônio Magalhães Neto, prejuízo grande para esses Fundos de Pensão. Praticamente todos eles ligados a Empresas Estatais e Órgãos de Governo. Existe um compartilhamento de dados da bolsa da BMF, da BOVESPA ou não? A Receita Federal tem dificuldades para ter acesso a esses dados, ou seja, mesmo que ela queira de ofício tomar alguma providência ela pode essa restrição Legal? É uma outra pergunta que eu queria fazer ao senhor. Uma outra pergunta que envolve a nossa CPI, uma das empresas envolvidas na CPI é uma empresa chama NATIMAR, ela é de Santa Catarina, ela é de propriedade de uma pessoa chamada Carlos Alberto Quaglia, e ele transaciona com ouro na Bolsa de Mercadorias & Futuros e se utilizou da BÔNUS BANVAL, para fazer transações, aliás, não sei se utiliza até hoje. E ele noticiou aqui nessa CPI que ele tinha recebido um recurso de quinze milhões de dólares, se não me engano, de uma empresa sediada no Paraguai, empresa chamada DISCOVERY e que tinha aportado esse dinheiro, já sob a supervisão do Banco Central e que esse dinheiro serviria, em princípio, para viabilizar uma exportação de tratores do Brasil para outros países, e a NATIMAR seria... Apesar de ser uma empresa dedicada especificamente à aplicação na área de valores, estaria entrando nessa área. E o que foi interessante é que ele disse que não foi bem sucedido na primeira operação. Então, esse dinheiro que era um avanço sobre uma operação de exportações, se transformou num empréstimo. A NATIMAR é uma empresa que tem apenas um empregado, que é o próprio proprietário, sediada em Santa Catarina, tem patrimônio inexpressivo e, no entanto, deu entrada num empréstimo de quinze milhões de dólares. A Receita ela... Passa por ela essa análise, ou seja, isso é uma operação que vem já de longo tempo, era possível ter detectado o que

o senhor chamou de empréstimos pessoas jurídicas não financeiras, por exemplo, nessa fase? Uma outra questão, que se o senhor puder fazer uma análise rápida também, essa participação da Receita Federal nas eleições, na supervisão dos recursos eleitorais durante as eleições, que me parece que é uma questão que foi colocada pelo Ministério da Justiça, não sei se o senhor já respondeu sobre isso, eu não estaria presente. E, por último, queria falar sobre o seguinte assunto. Essa CPMI, como outras, nos demonstraram o grande volume de recursos ilegais depositados no exterior. É uma denúncia recorrente, informações que chegam a cada CPMI que envolve investigações sobre finanças, e eu fui escolhido na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal para relatar um Projeto de Lei do Deputado José Mentor que prevê o repatriamento desses recursos no exterior. E eu queria, em cima disso, fazer perguntas para o senhor. É possível calcular, o montante desses recursos, estimar o montante desses recursos hoje fora do Brasil, a Receita Federal tem um número? O senhor acredita que está aumentando esse fluxo ou está diminuindo? Esse dinheiro ele pode estar entrando no Brasil através de alguma operação legal, digamos assim, via aplicações em bolsas ou em outros mecanismos, outras instituições? O senhor recebeu alguma sugestão para estudar essa possibilidade, ou seja, a Receita Federal participou de algum debate sobre isso, especificamente essa questão foi discutida na ENCLA alguma vez? O senhor conhece a legislação de outros países sobre esse assunto? E, finalmente, se o senhor é favorável com um projeto dessa natureza? Muito obrigado.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Muito obrigado, Deputado Silvio Torres. É importante aqui o registro. Realmente eu trabalhei com o Secretário Everardo aproximadamente sete anos, e muito aprendi com a postura e a seriedade no trato à coisa pública. Acho que vale o registro. Realmente a Receita Federal deve muito à postura, à condução dele perante a Casa durante oito anos. Tive a oportunidade de trabalhar com ele seis, sete anos diretamente. Bom, a pergunta que se coloca, quanto que nós conseguimos, quanto a Receita conseguiu arrecadar nesse ambiente, nesse ponto. Temos algumas situações como mencionada aí na mídia que o contribuinte tal recolheu efetivamente. Outras... Temos identificado algumas retificações de declaração, retificação de declaração, ora com complemento de pagamento de impostos... Só que nós não temos isso um dado, um número para eu trazer aqui. Agora, é importante ressaltar que o papel da administração tributária nessa de oferecer risco ao contribuinte é justamente isso, no sentido: "Olha, eu vou cumprir com a minha obrigação, eu vou retificar

a minha informação, eu vou tratar de recolher porque meu vizinho foi pego. Se meu vizinho foi pego, mais cedo ou mais tarde eu vou... Eu estarei na lista" então é nesse sentido. Nesse sentido, nós temos detectado, o quanto podemos verificar se há possibilidade de identificar pessoas no rol. Enfim, é possível verificar. Agora, boa parte disso, todas, absolutamente todas, estão sendo monitoradas. No nosso papel todas estão sendo monitoradas. Algumas sob procedimento de fiscalização, outras estamos acompanhando. Por não haver nenhum indício evidente ou nenhum elemento para abrir o procedimento fiscal. Porque temos uma outra em abrir procedimentos, sem elementos fortes, sem indícios fortes de abertura, porque amanhã, seja lá quem for, poderá usar o próprio encerramento desse procedimento, encerramento dessa ação fiscal muitas vezes até sem resultado, até como prova. "Olha aí, fizeram uma deva às na minha conta e nada encontraram" quer dizer, toda uma preocupação em usar a nossa força de trabalho justamente em pessoas que tenham... Pessoas físicas e jurídicas que tivemos... Tendo elemento muito concreto para a Constituição. Esses outros casos aqui eu chamo a atenção dessa questão do fornecimento de informações. CVM, Banco Central, BOVESPA, Bolsa de Mercadoria, uma vez identificando elementos que ensejam indícios, alguma outra distorção, elas têm o dever de representar para o Fisco ou para o COAF. Há uma Lei que regula e ela tem o dever de fazer essas representações. Várias dessas instituições, a gente recebe essas informações, elas são trabalhadas no âmbito da fiscalização e recebem o mesmo tratamento. Fortes indícios? Vamos a diante. Esse contribuinte é selecionado? É selecionado. Então vamos ver na força de trabalho disponível em que grau, em que nível, em que momento que esse contribuinte vai ser efetivamente trabalhado. Em que momento haverá a execução do procedimento fiscal. Muitas vezes "Não, não é elemento suficiente, vamos aguardar outros elementos para ver se justifica a execução desse trabalho". Enfim, segue toda esta linha. No caso específico aqui que o senhor colocou, que o senhor comentou sobre BÔNUS BANVAL, nós formalizamos, a Receita Federal formalizou aqui à Comissão Parlamentar de Inquérito um pedido de informações a respeito desta questão, quer dizer, ele está traduzido no ofício dirigido aqui em dezembro, não vou detalhar pelas razões óbvias esse ofício, mas nós temos essas informações. É o que eu falei, a própria CPI, CPMI, enfim, esses instrumentos são de grande valia, de grande proveito para nós. Os retornos que nós temos nos debates e na coleta de informações é importante. Uma situação, aí num setor de combustível, depois de amplos debates aqui, tratativas junto ao judiciário, co-

teamento de informações, nós chegamos a eliminar as liminares que... As válvulas que haviam nessa área. E aqui na CPMI dos CORREIOS também nesse sentido. Muitas vezes a resposta até possa parecer dos órgãos públicos, “pô, mas a resposta é muito demorada”, mas é isso guardando o devido processo legal, muitas vezes demorado, mas temos resultados.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor, com isso, está respondendo a pergunta sobre por que, que a SMP&B foi autuada também?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Não, não... Eu só me referi...

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): É a mesma resposta? A BÔNUS BANVAL e a questão da NATMAR e sobre os empréstimos, não é--

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Isso. Exatamente. Agora, em relação--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu só estou tentando estabelecer um roteiro para o senhor.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Me perdoe Deputado, em relação a essas outras duas empresas, aí eu gostaria, se possível, apresentar esse requerimento aqui à Comissão. Aí nós prestaremos as informações por se tratar de informações protegidas por sigilo, e aí apensaremos, juntaremos elementos não só depoimentos, mas elementos de prova para atender a demanda de V.Exa.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): O senhor gostaria que nós formalizássemos isso?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Por favor. Bom, antes do ponto da última questão aqui colocada, aqui eu me dispersei, a questão do Ministério da Justiça ou da Justiça Eleitoral que o senhor se referiu?

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então, o Ministério da Justiça, aliás, o Ministro da Justiça, é que havia dado uma declaração de que a Receita Federal poderia participar do acompanhamento dos gastos eleitorais.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Ah sim, tá... Ok. De fato, eu já havia comentado. Nós agora nesse mês de dezembro nós firmamos, editamos dois Atos em conjunto com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, um tratando da obrigatoriedade da instituição, a obrigatoriedade do CNPJ, da inscrição do CNPJ para os candidatos a cargos eletivos e comitês financeiros de partidos políticos, e o outro que trata dessa troca de informações de intercâmbio de informações entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Receita Federal. Eu havia até colocado que neste segundo Ato, nesta Portaria, o Tribunal Superior Eleitoral, TSE, vai caminhar à Receita Federal as informações... A prestação de contas, dos candidatos e nós faremos

a auditoria sob a ótica tributária, tão somente sob a ótica tributária. Eventualmente identificando alguma irregularidade no tocante a uma omissão de uma doação ou utilização de um documento falso, inidôneo, ou, enfim, no campo tributário nós vamos devolver essas informações ao Tribunal Superior Eleitoral justamente para que ele dê curso à questão do processo eleitoral, perante a Justiça Eleitoral. Mas no campo tributário nós vamos identificar, e havendo ilícitos de natureza tributária nós vamos cobrar o tributário devido. Então, o que foi regulado foi nesse sentido.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Só para entender, o que foi baixado de norma é que de 15 em 15 dias os candidatos terão que exibir as suas contas, arrecadação e despesas, eu entendo que a Receita Federal não atuaria nessa fase, seria depois, ao final, na prestação de contas. É isso?

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: É. Exatamente. Ali, os dois Atos editados, eles se reportam à atuação da Receita Federal no campo do cadastro do CNPJ e no campo da auditoria da prestação de contas. Agora, o que o senhor está se referindo é uma Resolução que está em discussão no âmbito da Justiça Eleitoral, onde se coloca a prestação quinzenal dessas informações, a própria sociedade vai poder acompanhar. E tem outros dispositivos. Eu também não tive acesso a essas informações, mas existem outros dispositivos que estão em discussão no campo da Justiça Eleitoral, para monitorar e controlar o vamos chamar assim, o financiamento das campanhas eleitorais. Mas, nós estamos tratando da prestação de informação, a prestação de contas vem para a Receita, a Receita vai examinar, eventualmente se algum cidadão resolver apresentar alguma denúncia, o cidadão deve se identificar, o denunciante deve ser identificado, o denunciado também identificar, apresentar a descrição detalhada dos fatos com elementos de prova. Se isso não tiver... Essas informações não chegarem a contento, nós vamos declarar inepta a denúncia e vamos arquivar de plano, traduzindo toda a segurança. Havendo procedência vamos examinar. Temos elementos chaves, elementos mínimos vamos examinar, se é procedente. Se é procedente, vamos avançar na análise. Se improcedente, vamos arquivar essa denúncia. Quer dizer, esse é o trato. Outras medidas, outras normas aí eu deixaria do campo da Justiça Eleitoral. Bom, se eu estou correto, o último assunto é a questão do repatriamento de recursos no exterior. Eu estou vendo aqui o nosso Dr. Antenor Madruga, o Diretor Do Departamento do Ministério da Justiça, a pessoa até própria para tratar dessa questão. Mas eu diria, atendendo a essa demanda, nós tivemos, nós participamos de debates a respeito desse tema, nesses debates nós buscamos

trazer legislações de outros países para justamente buscar uma adequação no âmbito interno, temos uma preocupação, a preocupação do Fisco no sentido de não basta tão somente à repatriação, não basta repatriar com, vamos chamar, com uma anistia tributária ou com uma remissão de seus débitos. Eu acho que tem que haver um tratamento próprio a esses... Junto a esses contribuintes, porque seria uma injustiça para quem cumpriu com a sua obrigação tributária aqui no Brasil e ter um tratamento diferenciado para quem, num determinado momento, levou os recursos lá para fora e queiram retornar esses recursos de uma outra forma sem o pagamento de tributos. Mas é um tema bastante polêmico, um tema com bastante discussão, discussão no âmbito do Poder Executivo, as perguntas do tipo como calcular, qual é o montante. E realmente nós não temos. Eu particularmente não tenho um montante muito preciso. Fala-se em tanto, mas, enfim, eu não tenho um montante seguro que possa chegar e falar “olha, com essa norma pode acontecer assim ou assado”. Mas isso é tema, é um assunto que já discutimos. E eu diria: Precisamos amadurecer, precisamos avançar e verificar a viabilidade de trazer este modelo para o ordenamento, com todas as regras, toda a segurança, toda cautela para não se repetir. Enfim, é algo que eu diria, no papel da Receita Federal nós temos alguns contornos justamente de proteção para o contribuinte que pagou os impostos aqui no Brasil. Eu acho que é possível, ele pode trazer sobre outras formas, uma repatriação sobre outras formas, fora de outros crimes, mas temos uma questão tributária que precisa ser regulada.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então, se eu entendi bem, esse tema foi cogitado então pelo Executivo. Foi nesse âmbito que o senhor debateu o assunto.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Olha, Deputado, esse tema é um tema que qualquer Poder Executivo tem que estar atento a ele, no momento certo, com todas essas cautelas. Então, é o que eu coloquei, em qualquer momento, em qualquer Poder Executivo nós temos que estar atentos a essa questão. E não basta simplesmente colocar essa legislação, ouvir, propor uma legislação, nós temos que verificar a repercussão dela num comportamento aí eu coloco sob a ótica tributária, num comportamento do contribuinte, na cultura do contribuinte. Nós não podemos, distorcer a cultura do contribuinte. Evidentemente sabemos que não sei o montante, mais uma vez, mas sabemos que tem recursos no exterior, muitas vezes recursos são aplicados do Brasil, se pudesse conhecer a cor vai ver se é verde e amarelo, mas são recursos que daqui saíram e estão retornando sobre outra forma. Estamos

preocupados com isso no sentido de... Conforme eu coloquei já de algum tempo a identificação das pessoas que têm bens aqui no Brasil, muitas vezes são pessoas... São chamados de estrangeiros, mas muitas vezes são brasileiros lá, com bens aqui no Brasil, nós estamos conforme eu coloquei, o cadastro de pessoa jurídica, procura identificar o próprio cadastro de pessoa física ele procura identificar esses bens aqui no Brasil. Então, é um assunto que eu acho que caberia um outro Fórum, um outro [risos]--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Como a presença do senhor aqui é exatamente para discutir uma legislação que nos ajude, eu achei que essa é uma legislação muito correlata, e até porque eu estou numa fase de elaborar o meu parecer, eu gostaria então se a Receita Federal pudesse nos ajudar encaminhando alguma coisa de informações ou até de opinião sobre esse tema de encaminhar ao meu gabinete.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Tá ótimo, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Eu concedo a palavra ao Relator para as suas considerações finais.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria, em nome da CPMI, Deputado Gustavo agradecer a participação e os conteúdos abordados pelo Dr. Jorge Rachid que, seguramente, vão nos auxiliar e muito na confecção desse trabalho final da proposta como já foi citado, está conosco aqui o Dr. Antenor Madruga, e como nós estamos aqui direto, inclusive os servidores desde as 10h00 da manhã, nós vamos fazer uma breve interrupção após a conclusão, Deputado Gustavo, de 15 minutos, e retornamos um pouquinho antes das 3h00 para iniciar o trabalho com o Dr. Antenor Madruga. E eu queria, Dr. Jorge Rachid, mais uma vez agradecer a disponibilidade e esse momento importante para todos nós de reflexão, e dizer que na continuidade dos nossos trabalhos, como nós vamos ouvir as demais estruturas, nós deveremos procurar diretamente a própria Receita ou quem o senhor designar para compatibilizar conosco aí a construção das propostas que a CPI deverá apresentar ao país. Mais uma vez, em nome da equipe diretiva eu lhe agradeço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): A palavra ao Dr. Jorge, se quiser, para fazer suas últimas considerações também.

SR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID: Sr. Presidente, Deputado Gustavo Fruet, somente um agradecimento pela oportunidade de poder debater com os senhores e levar, trocar idéias, seguramente nós estamos levando, eu também levarei junto com a nossa equipe aqui, nós vamos refletir pelos pontos

que aqui foram colocados, analisar os pontos aqui colocados e mais uma vez me coloco à disposição. A Receita Federal está à disposição com todo o seu corpo funcional para atender as demandas aqui da nossa CPMI. Muito obrigada pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO

FRUET (PSDB-PR): Muito obrigado, Dr. Jorge. Justifico a ausência do Presidente, o Senador Delcídio e o Relator Osmar que tiveram que sair para uma reunião, mas vão retornar, mas agradecer a gentileza do senhor, de toda a equipe da Receita no pronto atendimento e na colaboração dos trabalhos do nosso Sub-relator Deputado Onyx Lorenzoni. Já está aqui Antenor Madruga acompanhado do Dr. Márcio Garcia. Nós vamos suspender os trabalhos e retornaremos em 15 minutos. Está suspensa a Sessão.

>> [intervalo].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO

FRUET (PSDB-PR): Declaro aberta a reunião da Sub-relatoria de Normas e Combate à Corrupção, que tem como Sub-relator o Deputado Onyx Lorenzoni, registrando a presença do Dr. Antenor Pereira Madruga Filho, Diretor do DRCl, acompanhado do Dr. Márcio Garcia. Por brevidade, já de comum acordo com o nosso Sub-relator, eu passo a palavra ao Dr. Madruga para a sua primeira intervenção.

SR. ANTONIO PEREIRA MADRUGA FILHO:

Muito obrigado Deputado Fruet, Deputado Onyx Lorenzoni. Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer os senhores parlamentares, eu gostaria de agradecer o convite que foi feito pelo Deputado Onyx Lorenzoni, para compartilhar com esta Sub-relatoria, propostas de melhoria no combate à lavagem de dinheiro na recuperação de ativos no Brasil, essa é uma oportunidade para nós muito importante. O departamento de recuperação de ativos, é um órgão novo criado a menos de dois anos e é uma oportunidade muito interessante para que possamos compartilhar, o que já estamos fazendo nesse tempo e como vemos esse cenário do combate à lavagem de dinheiro no Brasil desde seu início. Eu tomaria liberdade para fazer uma apresentação rápida em *power point*. Eu iniciaria... Eu iniciaria, dividiria essa apresentação em três partes. Na primeira eu falarei sobre a visão que nós temos do combate à lavagem de dinheiro no Brasil, na segunda parte uma explicação muito rápida sobre o departamento de recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional, e concluindo, na terceira parte falando rapidamente também sobre a estratégia nacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, mais conhecida como a ENCLA. Iniciaria com alguns números. E números que são muito expressivos. São os números de réus em processos

por lavagem de dinheiro desde a criação da Lei de lavagem de dinheiro até o fim do ano passado. Esses foram números que foram levantados pelo Departamento de Recuperação de Ativos, depois de longo trabalho em parceria com a Justiça Federal não havia esses indicadores. E pela primeira vez, no final do ano passado, conseguimos levantá-los. Esse número mostra-- a Lei de lavagem de dinheiro ela é de 1998, março de 1998, e ela mostra até 2002 uma estagnação no número de réus e em um momento a partir de 2003, significativo, onde 333 réus por lavagem de dinheiro em 2004, 617, em 2005 652. Esse outro gráfico diz respeito às ações penais e inquéritos por lavagem de dinheiro também mostra o avanço em 2003, em relação ao número de inquéritos e ações penais por lavagem de dinheiro. Está claramente demonstrado, aí duas fases. A primeira fase desde a criação da Lei é 2003, uma segunda fase 2003 a 2005. Eu queria um pouco comentar as características dessas duas fases. Na primeira fase de 1998 a 2003. Um grande avanço que houve em 1998, quando o Congresso Nacional aprovou a Lei de lavagem de dinheiro, até 1998 nós não tínhamos nada. Lavagem de dinheiro era algo muito pouco conhecido no Brasil, e o Congresso Nacional aprovou em 2003 o projeto... Desculpe, em 98 o Projeto de Lei que transformou-se na Lei 9.613. Também foi criado nesse ano a Unidade de Inteligência Financeira Brasileira, o COAF, essencial para... Órgão essencial no sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. E um dado fundamental que a partir da Lei 9.613, o sistema financeiro passa a ter um papel ativo no combate à lavagem de dinheiro. Até 1998, até a promulgação da Lei 9613, o sistema financeiro ele, não se preocupava muito com o seu cliente. Ele basicamente prestava os seus serviços sem se preocupar muito com a transação que o seu cliente envolvia. A criação da Lei de lavagem de dinheiro traz um conceito simples que todos conhecemos que o sistema financeiro como qualquer outro negócio tem que manter limpo o seu negócio. Assim como o restaurante tem que manter limpo o seu negócio, senão a vigilância sanitária atuará, a sistema financeiro também tem que manter limpo o seu negócio, ou seja, o sistema financeiro tem que ter operações que não envolvam operações de ocultação e dissimulação de recursos de origem ilícita. É importante dizer que essa entrada do sistema financeiro no combate à lavagem de dinheiro não foi algo feito se não a contra gosto no Brasil e no mundo todo. A pergunta que o sistema financeiro fazia, por que é que nós... Nós temos que medir risco de crédito, e não risco de crime. É claro, isso muda no mundo todo e o sistema financeiro tem que ter uma atuação muito importante e exigida do sistema finan-

ceiro e das demais instituições obrigadas a reportar um papel mais ativo, na prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Ele passa então a ser obrigado a fazer isso. Bom, houve portanto, um grande avanço em 98, mas como os números mostraram de 98 a 2003, houve um baixo número de inquéritos, denúncias, sentenças. Isso porque o foco estava muito centrado no controle da atividade financeira e não necessariamente no combate ao crime. Isso era uma... A preocupação nesse período, foi uma preocupação basicamente que é uma evidência desse dado preocupação basicamente, lavagem de dinheiro do Ministério da Fazenda. O Ministério da Justiça tinha pouca senão nenhuma preocupação com lavagem de dinheiro. O que mostra o foco, que o foco era fazer com que o sistema financeiro se preparasse e começasse a atuar no combate à lavagem de dinheiro. Ao mesmo tempo também havia desarticulação do Estado, e um dado interessante mostra essa desarticulação. No primeiro semestre de 2003, nós contamos seis seminários, Deputado Fruet, seis seminários, organizados no mesmo mês com recursos públicos dados para as mesmas pessoas e pelas mesmas pessoas, ou seja, os órgãos sequer se conversavam no treinamento, quanto mais na troca de informações. Havia uma visão distorcida do crime de lavagem de dinheiro. Havia uma visão de que a lavagem de dinheiro é necessariamente um crime federal e algo necessariamente internacional. Por isso os Ministérios Públicos Estaduais tinham pouco ou nenhum envolvimento com o tema. As Polícias Estaduais também, e quando se sabe que lavagem de dinheiro pode ocorrer tanto nas grandes e mega operações internacionais como também no pequeno Município, por exemplo, onde há corrupção e eventualmente o Prefeito, Deputado, Juiz ou Promotor, eventualmente o funcionário público que se locupletou com dinheiro de origem mista, ele oculta ou dissimula em operações, por exemplo, comerciais, esses recursos, então há lavagem de dinheiro mesmo no âmbito Estadual e não necessariamente lavagem de dinheiro internacional. Essa é uma visão distorcida que havia nesse período. Um outro dado importante é que combate à lavagem de dinheiro não era visto como meio de combate ao crime. Hoje se sabe que uma das formas mais eficientes de combater o crime é combatendo a organização criminosa pelo seu aspecto financeiro. Enquanto no sistema penal tradicional, todo o foco do sistema penal se voltava para prender o criminoso, quando se trata de organização criminosa, não basta apenas prender a pessoa responsável... Seja o mesmo líder da organização criminosa, uma organização criminosa, como qualquer organização ela sobrevive aos seus integrantes. Um exemplo simples, organização criminosa que

se dedica ao transporte de drogas, tenha um avião e dois pilotos se o piloto for preso, no dia seguinte essa organização inicia um processo de contratação. É necessário, portanto, aprender o avião. É necessário também tentar asfixiar a organização financeira. A única forma de destruir uma organização financeira é asfixiando-a financeiramente. Portanto a lavagem de dinheiro não era apenas algo a mais que se acrescentava a tempo de prisão, aqueles que já tem o tempo pelo crime antecedente, mas sim é um novo meio que o mundo aprendia como muito eficiente para combate ao crime. Essa visão ainda não estava muito clara, nesse período, o que resultava naquele baixo número de inquéritos, denúncias e sentenças. No período que vai de 2003 a 2006, pode passar... Houve uma mudança de foco. O Ministério da Justiça viu que precisava entrar no tema, porque o tema era não apenas um tema de Fazenda, mas um tema de Justiça. Era um tema que se não fosse bem tratado, se o número de inquéritos, denúncias e sentenças continuassem nos patamares em que se encontravam, esse mecanismo de combate ao crime não se tornaria eficiente, por mais que o controle da atividade financeira fosse eficiente. Portanto, em 2003, o Ministério da Justiça inaugura todo um programa para mudar o foco do combate à lavagem de dinheiro, que passa a ser enxergado não apenas como controle de atividade financeira que mas também como meio de combate ao crime. Não só o Ministério da Justiça, mas o Estado brasileiro começava também a mudar nesse sentido. A Justiça Federal, num passo importantíssimo criou as varas da Justiça Federal especializadas em crimes financeiros de lavagem de dinheiro. Isso levou a especialização de Juizes Federais, especialização de Procuradores Da República, e sem dúvida foi passo também decisivo, dado pela Justiça brasileira, e um passo exemplar porque não há em outro país no mundo, esse exemplo a criação de Varas especializadas, que também certamente foi um passo fundamental para, ao lado da estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro, mudar o cenário dos inquéritos, denúncias e sentenças. Nós, então, diante da desarticulação dos Estados, o Estado brasileiro, e eu não digo apenas o Poder Executivo, mas o Estado brasileiro porque envolve também o Poder Judiciário, o Ministério Público, decidimos que deveríamos ter uma estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos. Uma estratégia que tivesse metas onde todos os órgãos envolvidos se reunissem, discutissem os temas e propusessem metas comuns. E essa estratégia foi definida pela primeira vez em 2003, em dezembro do ano passado concluímos a terceira edição para a estratégia de 2006, e mais uma vez, não é uma estratégia do

Poder Executivo, mas, do Estado brasileiro. Ela é coordenada pelo Departamento de Recuperação de ativos, mas, ela é integrada por todos os órgãos. Em dezembro de 2003, nós passamos três dias reunidos em Vitória, todos os representantes desses órgãos, suas principais autoridades para definir a estratégia. A criação do Gabinete De Gestão Integrada Do Combate À Lavagem De Dinheiro que envolve todos esses órgãos e tem um Comitê Executivo para ajudar a tomar decisões entre as reuniões principais da estratégia. Foi criado também um Departamento que é o Departamento de Recuperação De Ativos E Cooperação Jurídica Internacional, sobre o qual falarei mais amiúde em seguida. A Polícia Federal passou a ter operações diferenciadas no combate à Lavagem de dinheiro, são públicas as operações da Polícia Federal, ela passa a atuar não naquele sentido tradicional de investigação de crimes, no sentido de prender criminosos, mas no sentido de desarticular organizações criminosas. E sobre isso não precisa falar muito. São notórias as operações da Polícia Federal e o sucesso que delas adveio. Nós também... A estratégia trabalhou bastante no envolvimento dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais. Sem a atuação dos Ministérios Públicos nós entendíamos que não conseguiríamos mudar esse cenário. Não apenas o Ministério Público Federal que já estava envolvido, mas também dos Ministérios Públicos Estaduais. Existe um dado, Senadores e deputados... O Ministério Público do Estado de São Paulo, do principal Estado da federação não tinha até 2003, nenhuma denúncia por lavagem de dinheiro. Praticamente um zero estatístico. O Departamento de narcóticos, do estado de São Paulo que depois da Polícia federal é o que mais apreende drogas, não tinha até 2003 um único inquérito por lavagem de dinheiro. Ou seja, por isso não necessariamente era culpa deles, foi o foco como foi colocado no combate à lavagem de dinheiro. O foco muito mais no controle da atividade financeira, muito menos no combate ao crime. Bom, e o resultado de tudo isso foi o aumento de inquéritos, denúncias e sentenças. Também houve um aumento no risco jurídico do sistema financeiro. O que faz o sistema financeiro a atuar forte no combate à lavagem de dinheiro? Em todo banco, há sempre um conflito entre a área comercial e a chamada área de *compliance*, porque o combate à lavagem de dinheiro implica eventualmente em perder clientes, perder negócios. O gerente de um banco está premido por metas de depósitos, por metas de contas abertas, e ao mesmo tempo ele está premido por outro lado, para formar movimentações suspeitas. O que faz um banco a perder negócios, para entrar no combate à lavagem de dinheiro. O que faz em primeiro lugar o

risco à imagem do banco? O banco não compensa para a banco ter a sua imagem associada à lavagem de dinheiro. Ele perderá outros negócios e terá dificuldade em atuar em várias praças. Ao risco administrativo de multas pelo Banco Central, eventualmente perda da autorização, mas o que faltava no país era o risco jurídico, porque também o banco, quando atua, ou quando não atua como deve no combate à lavagem de dinheiro, ele tem que sentir o risco jurídico, ou seja, o Ministério Público tem que passar a prestar atenção na responsabilidade dos seus dirigentes e eventualmente na própria responsabilidade da organização, por falhar no combate à lavagem de dinheiro. Na medida que isso, muda o enfoque do combate à lavagem de dinheiro, também se aumenta o risco, o jurídico, o que faz com que também o sistema financeiro passe a prestar ainda mais atenção além do que já prestava, no combate à lavagem de dinheiro, na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bom, esse trabalho todo ressaltado, foi um trabalho do Estado brasileiro, e coordenado pelo Departamento de recuperação de ativos, que sempre teve no Ministério da Justiça um apoio muito forte, todos os recursos jamais faltaram para esse programa, resultou nesses números que falam por si mesmo. Então isso é o cenário desde a entrada em vigor da Lei de lavagem de dinheiro, até 2005. Só demonstrando um pouco o que é a ENCLA, todos os órgãos compõem a ENCLA, os senhores verão órgãos do Poder Executivo, mas também verão órgãos estaduais, São Paulo, por exemplo, São Paulo foi o Estado escolhido na primeira ENCLA para... Nós não podemos podíamos chamar todos os Estados, tínhamos que chamar um único Estado, então resolvemos chamar o Estado de São Paulo pela representação econômica que tinha o Estado de São Paulo. A secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo passou a ter um trabalho exemplar no combate à lavagem de dinheiro. Porque se perguntava por quê que um fiscal de renda estadual, que fiscaliza ICMS tem a ver com lavagem de dinheiro? Nós sempre... Junto com a SEFAZ começamos a demonstrar que um fiscal de renda do Estado pode ser um agente importantíssimo no combate à lavagem de dinheiro. Porque, por exemplo, ao fiscalizar um posto de gasolina ele pode verificar que o movimento daquele posto de gasolina, embora esteja pagando todos os tributos é incompatível, o rendimento com o movimento de clientes naquele posto. Do ponto de vista fiscal e tributário do ICMS, aquele contribuinte mereceria um prêmio. Mas ele poderia estar ali cometendo um crime de lavagem e que ele teria condições de verificar e por não fazer parte dessa cultura de combate à Lavagem de dinheiro ele não notou. Portanto, o envolvimento do Estado de São

Paulo como principal Estado da Federação se deu nesse sentido, não apenas da SEFAZ, como também do Ministério Público e da polícia do Estado de São Paulo. Então, basicamente o sistema nacional de combate à lavagem de dinheiro é dividido em três camadas. Na primeira camada no nível estratégico nós temos o Gabinete De Gestão Integrada, e a estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro. No nível de inteligência financeira, o COAF. A nossa unidade de inteligência financeira e o nível operacional a Polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário, que basicamente trabalham com estratégias, informações, bloqueios e confiscos e condenações. Bom, passando para o DRCI, quais são as principais atribuições do Departamento de recuperação de ativos e combate à lavagem de dinheiro? Primeiro lugar nós temos uma função que não é operacional, mas, é auxiliar uma política pública do Ministério da Justiça, que é a estratégia nacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, que é feita, como disse, em conjunto com todo o Estado brasileiro a ENCLA, cabe a nós coordenarmos essa estratégia, ou mais secretariarmos a estratégia nacional combate à lavagem de dinheiro. Nós também somos a autoridade central para cooperação jurídica e internacional sobre isso falarei em seguida. Também nos compete, em conjunto com o Itamaraty, negociar os acordos de cooperação jurídica internacional que temos feito desde a criação da RCI sempre convidando para essa negociação, um representante do Poder Judiciário, representante do Ministério Público que embora não tenha constitucionalmente competência para negociar os acordos, são eles que no fim do dia irão aplicá-los, e o departamento sempre teve o cuidado de convidá-los também para integrar as delegações que negociam os acordos de cooperação jurídica internacional. A estrutura do DRCI ela é composta pelo Diretor que sou eu, o Diretor-Adjunto Professor Márcio Garcia, está à minha esquerda, e quatro áreas. A Coordenação Geral De Articulação Institucional, que é ocupada por uma Advogada da União, assim como eu, de carreira, e ela é responsável pela gestão da estratégia. A Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional que lida com os mais de 1700 pedidos de cooperação que recebemos por ano, tanto em matéria penal, como em matéria civil, as cartas rogatórias e os pedidos de cooperação que é chefiada essa coordenação por um gestor também de carreira. A Coordenação-Geral de Recuperação De Ativos que é quem trabalha com os casos mais sensíveis, que é chefiada por uma Procuradora da Fazenda Nacional de carreira, Dra. Vanine(F) e a Coordenação De Tratados De Foros que não é uma Coordenação-Geral, mas é subordinado diretamente à di-

retoria, basicamente cuida da negociação dos acordos de cooperação. Nós somos vinculados à Secretária Nacional de Justiça, a Secretária Nacional de Justiça Dra. Cláudia Chagas, Promotora de Justiça no Distrito Federal, e somos vinculados e a secretaria por sua vez é vinculada ao Ministro da Justiça. Queria mostrar rapidamente como funciona a cooperação internacional a partir de um caso de lavagem de dinheiro. Imaginemos um exemplo em que surge uma movimentação suspeita no exterior, e alguém mantém uma conta, não declarada ou associada com algum ilícito no exterior. Esse banco, como aconteceria no Brasil, ele tem que reportar essa movimentação suspeita, e ele tem que fazer isso para a sua unidade de inteligência financeira. Vamos pegar um exemplo dos Estados Unidos, ele teria que fazer isso para o *FINSSEN*, que é o equivalente do COAF nos Estados Unidos. O *FINSSEN* por sua vez, integra assim como o COAF, a chamada rede de (?), que são as redes das unidades de inteligências financeiras. E por meio dessa rede de (?) ele informaria ao COAF, que é nossa unidade de inteligência financeira. O COAF, portanto, analisa essa movimentação suspeita, que pode vir tanto do exterior como um de um banco no Brasil. Ele pode tomar a decisão de arquivar, Eu acredito que o Presidente do COAF tenha explicado isso com mais detalhe, ou de informar à polícia ao Ministério Público. E eventualmente às CPIs também ou ao próprio judiciário. A polícia, o Ministério Público, o Judiciário ou a CPI, se tiver, poder fazer um pedido de cooperação internacional para exterior. Esse pedido é dirigido à autoridade central brasileira, que é o DRCI, que encaminhará o pedido para a autoridade central sua contraparte no outro país. A autoridade estrangeira analisará e atenderá o pedido ou negará e ele pode, então, produzir provas ou bloqueio de bens ou outra assistência solicitada, como oitiva de testemunhas e etc... Então, em breves linhas, esse é o cenário de como funciona uma cooperação internacional num caso de lavagem de dinheiro. Os acordos de cooperação que temos, e esse é um ponto, Deputado Onyx Lorenzoni que talvez o Congresso possa ajudar bastante, os acordos são importantes para a cooperação. Nós temos vários acordos em tramitação aqui no Congresso Nacional, na verdade nós temos, não estou conseguindo ler daqui... São... Nós temos oito acordos no Congresso Nacional, representariam a possibilidade de acesso mais rápido a 20 países. Nós temos a promulgar que o Congresso recentemente aprovou com a Coreia do Sul um acordo, nós temos mais quatro acordos assinados já e para serem remetidos ao Congresso, que representam com oito acordos... Nós temos dois acordos prontos para assinar, ou seja, nós temos negociados atualmente 22

acordos que representam 40 países. Nós temos uma meta esse ano de atingir 50 países, com esses acordos de cooperação em matéria penal. Nós sabemos que esses acordos podem ser vias mais rápidas, para cooperação em matéria penal, e além dos acordos multilaterais que também negociamos e fazemos parte como, por exemplo, a Convenção De Palermo de Combate ao Crime Organizado, a Convenção de Medley(F) Contra a Corrupção e várias outras. Nós também apostamos que esses acordos bilaterais facilitam, porque atendem a realidade específica de dois países e nós temos apostado na negociação desses acordos. Para concluir, eu queria rapidamente também trazer a essa Sub-relatoria as contribuições e as sugestões que foram formuladas pela estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro, não coloquei todas aí, mas, nós distribuímos para todos os Senadores e Deputados, a estratégia, uma pasta com as três estratégias de 2004, 2005 e 2006, e essas estratégias contém sugestões que todos esses órgãos juntos, mais de 30 órgãos juntos, mais de 90 especialistas durante três dias trabalharam, eram três ocasiões, em três anos diferentes e a última na no final do ano passado na cidade de Vitória no Espírito Santo para propor. A meta um é a meta de definir pessoas politicamente expostas. Essa meta é uma obrigação que o Brasil assumiu na convenção da ONU de combate à corrupção, aprovada pelo Congresso Nacional, é também uma recomendação do grupo de ação financeira internacional, o GAFI, do qual o Brasil faz parte, que define a estratégia mundial de combate à lavagem de dinheiro, e basicamente é uma obrigação internacional do país. É definir quem são as pessoas politicamente expostas. A estratégia é toda baseada em uma meta clara, com um órgão responsável, os órgãos que vão ser envolvidos na meta e qual prazo para que esse órgão responsável conclua a meta. É uma meta pública, como toda estratégia pública, e qualquer dúvida sobre essa meta podemos também falar durante os debates. A meta dois, esse ano é um ano em que a que estratégia vai focar... Nós já focamos o Ministério Público. O foco agora vai ser voltado para o Poder Judiciário, e a partir de programas de autos estudos para o Poder Judiciário. A meta três é uma meta que foi bastante polêmica, mas dentro do contexto de maior acesso a dados. Elaborar um documento que regulamente o acesso dos Ministérios Públicos Estaduais, às informações protegidas por sigilo fiscal. Esse acesso já existe para o Ministério Público Federal, e o que o documento apenas colocaria numa interpretação constitucional de que o Ministério Público adotaria os mesmos poderes que o Ministério Público Federal, portanto, seria uma análise para verificar a possibilidade e em sendo pos-

sível, possibilitar o acesso direto sem autorização judicial, como já acontece para o Ministério Público Federal. A secretaria de Receita Federal é responsável por essa meta e tem até 31 de março para apresentá-la. A meta número quatro é apresentar um relatório sobre a possibilidade de informatizar o acesso do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal e do COAF às informações da Secretaria da Receita Federal. A exemplo do que acontece hoje, e que também foi uma meta da ENCLA com o Banco Central. Hoje o Brasil é um dos poucos países do mundo, em que o judiciário tem acesso direto, o Estado tem acesso direto para saber quem são os correntistas, quem tem vínculos com os Bancos. Na maioria dos países e como era no Brasil até o ano passado, era preciso que se mandasse um ofício para o Banco Central, o Banco Central distribuisse um ofício para todo o sistema financeiro, para saber quem possuía conta, onde possuía a conta. Esse é um sistema do Banco Central, criado também em decorrência de uma meta da ENCLA, do ano passado, e esse ano essa meta é colocada para a Receita, para que, é claro, contra autorização Judiciária e para aqueles órgãos que já tem acesso, esse acesso possa ser feito direto e não por ofício. Responsável à Receita 30 de março. A meta número cinco é regulamentar-- a meta número um definia as pessoas politicamente expostas. A meta número cinco seria regulamentar no âmbito do poder regulamentar do Banco Central, as obrigações do sistema financeiro em relação às pessoas politicamente expostas. É claro que esse tema deve vir ao debate no Congresso Nacional, por pessoas politicamente expostas, ressaltar, não são apenas políticos, mas também todos os servidores públicos detentores de cargos de altos cargos da administração, isso conforme o modelo que se adotar, estou falando do modelo europeu. As pessoas que contratam com o Estado, inclusive seus colaboradores e parentes próximos. Esse é o modelo europeu, que em setembro do ano passado foi aprovado numa regulamentação da União Européia. Meta número seis é apresentar no âmbito das competências de cada órgão, normatismos, ou seja, sobre os aspectos financeiros do transporte de valores nacionais e internacionais, e a obrigação de prestação de informações pelas empresas. Uma tipologia que tem visto bastante, na lavagem de dinheiro, é a utilização de empresas de transporte de valores como se os bancos fossem. Quando se deposita o dinheiro no banco há o risco de que o banco informe movimentação suspeita. O que se via em alguns, casos é que organizações criminosas depositavam dinheiro em empresas de transporte de valores, e quando precisavam do dinheiro, ligavam e o carro forte levava dinheiro, como se fosse um sa-

que e fazia pagamento sem que chamasse nenhuma suspeita. Isso foi notado e essa é uma proposta de normativo, para tentar coibir essa prática que se notou, essa tipologia de lavagem de dinheiro que se notou. A meta número sete é propor medidas eventualmente ao próprio Congresso Nacional, para aperfeiçoar a proteção de informações sigilosas, o vazamento de informações sigilosas. Isso foi uma proposta do Ministério Público Federal, vale ressaltar, o próprio Ministério Público federal, tanto que a Associação Dos Procuradores Da República é que ficou responsável, e o Ministério Público Federal entendeu a própria Associação Dos Procuradores Da República, não foi nem a Procuradoria-Geral da República, entendeu que é preciso no Brasil, que nós possamos aperfeiçoar a proteção de informações sigilosas. No entendimento do Ministério Público é aprovado pela ENCLA, nós ainda estamos... Precisamos pelo menos aumentar se não a cultura, as medidas que possam proteger melhor essas informações sigilosas. A meta número nove é elaborar um Anteprojeto de Lei para ser remetido ao Congresso Nacional, aperfeiçoando a disciplina das técnicas especiais de investigação. A entrega vigiada, por exemplo, a infiltração de agentes públicos e várias técnicas que são novas técnicas, que podem, que o mundo já reconhece como mais adequada a enfrentar nova criminalidade. A meta número 10 apresentar projeto --já está acabando-- de apoio à gestão de ativos sujeitos à Constituição Judicial. Atualmente fala-se muito em recuperação de ativos e quando se fala em recuperação de ativos se olha muito para o exterior. Nós temos no país um problema seriíssimo, de recuperação de ativos, ativos apreendidos judicialmente, basta quem conhece um pátio de uma Delegacia, nos Estados, verificará que automóveis apreendidos se perdem nos pátios das delegacias, isso também acontece com aviões, com fazendas, com imóveis, e há casos pitorescos, por exemplo, quando se apreende uma organização criminosa ela pode gerir, há um caso emblemático que é um caso exemplo no país, que graças ao trabalho de um competentíssimo Procurador da República, é um caso estudado hoje que é o caso "Arcanjo" onde a organização financeira conseguiu ser asfixiada, e não apenas porque as pessoas foram presas, mas porque toda a estrutura organizacional, empresas que alimentavam a organização ela foi asfixiada. O avião que a Polícia Federal usa atualmente, para várias operações, é um avião a jato, a Polícia Federal não pagou um único centavo. Foi um avião apreendido do Arcanjo. Vários imóveis são utilizados. Mas isso é um exemplo, ainda raro no país. É preciso melhorar a gestão de ativos. Isso nós temos o DRCI até junho para apresentar uma proposta de um modelo de ges-

tão de ativos mais eficiente A meta número 11 elaborar o Projeto de Lei que tipifica a organização criminosa. Na verdade, há vários projetos no Congresso que já tipificam organização criminosa como crime. Existem definições de organização criminosa. Mas, não existe a tipificação, existe a quadrilha ou bando, mas não existe a tipificação da organização criminosa. Esse é um tema que o Congresso certamente pode ajudar bastante A meta número 12 é regulamentar o provisionamento obrigatório mínimo, para saques em espécies nos termos, limites, prazos e condições a serem fixados pelo Banco Central do Brasil. Nesse caso da CPI dos CORREIOS, houve um exemplo que se aplica bastante a essa meta. A esposa de um dos envolvidos tentou sacar no banco, um valor expressivo. E o banco informou. Só que o banco, ele faz o provisionamento hoje por uma questão de tesouraria, apenas, porque tem um ter o recurso em caixa. Mas muitas vezes não há tempo hábil entre a informação que o banco presta ao COAF, a análise que o COAF faz, a remessa para o Ministério Público, o Procurador da República, sentar no computador, redigir uma petição, apresentar ao Juiz, o Juiz analisar, decidir, mandar o oficial de justiça entregar o bloqueio. Então, o que se propõe com essa meta é determinar um prazo mínimo, nos saques, porque o saque é a saída do sistema, onde se perde o rastro do recurso, um tempo mínimo para provisionamento. É claro, com exceções. Exceções seriam aquelas empresas que, tradicionalmente, operam com saques em dinheiro, empresas de ônibus, por exemplo, porque tem que ter troco, enfim, isso tudo ser fixado pelo Banco Central do Brasil, mas é uma necessidade que a estratégia noto notou no sistema. A meta número 13, também em relação a cursos. Nós temos apostado bastante em cursos. Esse ano vai ser... Do ano passado mais de cem Procuradores Da República foram especializados num curso em conjunto do DRCI com o Ministério Público, hoje são agora multiplicadores desse conhecimento. A meta 14, nós prestamos muito pouca atenção para o problema da lavagem de dinheiro e da cooperação jurídica nas fronteiras A fronteira é uma realidade, Deputado Onyx Lorenzoni deve conhecer bem porque é do Rio Grande do Sul, é uma realidade completamente diferente. Não faz sentido numa cidade gêmea, por exemplo, um pedido de extradição ou uma carta rogatória, ter que vir a Brasília, para ir do outro lado da rua. Isso cria, nós fizemos uma pesquisa no ano passado, o departamento esteve em todas as cidades gêmeas de fronteira, fronteira C, acima de 50 mil habitantes e nós escolhemos práticas de cooperação curiosas. Um Juiz descreveu o que eles chamam por extradição por empurrão. Chega na fronteira e empurra [risos] para o outro lado. Ou seja, des-

creveu também o Juiz, a questão da carta de solicitação, que é uma alternativa, até ouvi o testemunho não faz sentido sair de Livramento, vir a Brasília e voltar para o outro lado da fronteira. Enfim, a meta é uma meta para centrar a atenção nas fronteiras. A meta 17 implantar um sistema unificado de cadastramento de eliminação de bens. O Estado brasileiro não sabe quantos bens apreendidos tem hoje. Nós não temos idéia, nunca tivemos idéia, de qual é o patrimônio que o Brasil tem apreendido em atividades ilícitas. Esse projeto... É um projeto que o departamento está fazendo em conjunto com o Banco do Brasil, e com o Conselho de Justiça Federal. E até junho desse ano nós teremos esse cadastro concluído, se nós sabermos quanto de bens apreendidos nós temos no país. Meta 18, elaborar Anteprojeto de Lei Complementar, isso também será a cargo do Congresso, será enviado para o Congresso, para permitir que alterar o Artigo 198 do CTN – Código Tributário Nacional, para que também a autoridade policial e não apenas o Ministério Público possa ter acesso a informações fiscais. Isso foi um pedido da Polícia Federal, que contou com o apoio da estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro. Acesso direto. A meta 19 elaborar um Anteprojeto de Lei que aperfeiçoe a tipificação de crimes de terrorismo e de financiamento ao terrorismo, embora nós não tenhamos tanto problema com o terrorismo no Brasil, isso é um compromisso internacional que o país assume e faz parte dos compromissos internacionais e o Brasil sempre que cobrado, responde com uma Lei dizendo que nós tipificamos terrorismo, mas respondemos de maneira muito pouco confortável, porque respondemos com uma Lei do período militar, que é a Lei de Segurança Nacional, que obviamente é uma Lei que era para uma outra realidade e, portanto, o objetivo é que possamos enviar a esse anteprojeto de tipificar os crimes de terrorismo para o Congresso Nacional. A meta 20 regulamentar a Lei de Registros Públicos. A questão de Registros Públicos, no Brasil nós temos nos Registros Públicos base de dados importantíssimos para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, no caso dos imóveis, por exemplo, nós temos 27 bases de dados, que porque não regulamentada a Lei de Registros Públicos cada Corregedor tem uma regulamentação própria, nós temos 27 regulamentações diferentes, o que também causa transtornos, para o cidadão, não apenas para o combate à lavagem de dinheiro, mas às vezes um título público de Brasília tem dificuldade para ser registrado em outro Estado, por diferença de regulamentação. E o objetivo dessa meta é que possa regulamentar de forma a que a gente possa ter um tratamento uniforme dessas bases de dados. A meta 21 diz respeito ao Banco

Central, CVM, SPC e SUSEP e pede uma atualização dessas normas de prevenção ao combate à lavagem de dinheiro. Existem normas que hoje determinam como os setores financeiros, o setor de seguros, o setor de valores mobiliários e previdência complementar devem atuar. Mas a estratégia entendeu que essas regulamentações deveriam ser atualizadas no âmbito administrativo dos respectivos reguladores. Meta 23 é criar no âmbito do Departamento Polícia Federal Delegacias de Repreensão Aos Crimes Financeiros, em todas superintendências regionais e núcleos nas demais Delegacias onde houver as Varas Federais. O objetivo é que a Polícia Federal tenha em todo o Brasil, não apenas delegacias especializadas no combate aos demais crimes, mas, também especializadas no combate aos crimes financeiros. Isso dará certamente maior fôlego a Polícia Federal e maior capacidade, habilidade, especialidade para enfrentar os crimes financeiros como lavagem de dinheiro. Uma meta para esse ano, da Polícia Federal, a meta 24 é para que nós possamos recriar uma base de dados que foi extinta no Governo Collor que é a base de dados e saída e entrada de brasileiros no território nacional. Nós não temos um controle hoje dos brasileiros que saem do território nacional ou que entram no território nacional. Isso foi extinto e agora facilitado com a tecnologia, o novo passaporte facilitará isso, porque o Código De Barras evitará filas e isso não causará o transtorno, que causava no passado com ganhos evidentes para a prevenção e combate ao crime. A meta 25, obter da ANATEL a elaboração de cadastro nacional de assinantes de telefonia fixa e móvel de internet. Atualmente, quando se precisa fazer uma quebra de sigilo bancário, não se tem um cadastro de quem são os assinantes de telefonia fixa e móvel, e tem que se mandar ofício para todas as operadoras. A meta é até 30 de setembro, obter esse cadastro. A meta 29, é completar a primeira fase de integração das bases do acesso ao conteúdo das bases dados patrimoniais, incluindo pelo menos nessa primeira fase, os veículos terrestres, aeronaves e embarcações, atualmente, se quiser saber se uma pessoa tem automóveis, aeronaves ou embarcações tem que se mandar para órgãos diferentes e algumas dessas bases, nem todos tem acesso. O objetivo é que nessa base acessível à todos os agentes públicos de combate ao crime, se possa ter até dezembro desse ano todos os veículos terrestres, aeronaves e embarcações e essa base de dados não está se criando algo novo, é apostando, ao que já é um sucesso da secretaria de Segurança Pública que é o INFOSEG, que já reúne essas informações. São essas informações. São essas as metas principais que nós queríamos apresentar e acho que eram essas as

contribuições, que o DRCI, não apenas em nome próprio, mas, em nome de toda a estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro eu gostaria de trazer, renovando os agradecimentos pela oportunidade que tivemos de compartilhar com a CPMI, esperando e louvando essa iniciativa de ter uma Sub-relatoria, que tem como propósito fazer propostas. Isso é essencial e nós temos certeza e confiamos que a experiência da CPMI levará a propostas, que ajudarão o país a melhorar e são essas as contribuições que tínhamos, mas estamos abertos a cooperar como sempre temos feito com a CPMI. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Muito obrigado, Dr. Madruga. Eu concedo a palavra ao Relator Deputado Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Quando se realizou o primeiro ENCLA, uma das... Um dos diagnósticos que ele ainda é feito lá em Pirenópolis, 2003 que havia uma falta de articulação, de atuação estratégica coordenada do Estado. De lá para cá, o ENCLA tem tentado, num grande esforço, melhorar esse processo de articulação e atuação estratégica. Nós aprendemos nesta CPMI, verificamos que, no que diz respeito a tudo que nós investigamos, o Estado, através dos mais diversos organismos, ele reagiu. E posso trazer a lembrança dados importantes como, por exemplo, as instituições financeiras são obrigadas a fazer comunicação quando há operações, aquela história do: “Conheça o seu cliente” Então eu lembro aqui do Banco do Brasil, do Bradesco, comunicando em julho de 2005, que tinha problema nas movimentações lá da SMP&B e da DNA. E verifico também que algumas metas que foram estabelecidas em anos anteriores, ela não chegaram, principalmente no que diz respeito alteração de legislação, aprimoramento de legislação, ampliação e compartilhamento de sigilo, porque é algo ficou muito claro para nós. Há uma interlocução restrita entre as estruturas de Estado no Brasil, de combate à corrupção, além de uma interlocução difícil, há, por exemplo, um certo compartimentamento que eu poderia citar o exemplo da Receita Federal com os dados fiscais e o Banco Central com os dados financeiros. E uma investiga e vai até um ponto e não compartilha com a outra. Quando a gente analisa a estrutura, a gente vê que talvez lá na origem do COAF, como unidade de inteligência financeira, em parte, ele foi criado com esse intuito, de tentar fazer uma grande articulação visto que, todo o aparato do Estado brasileiro teoricamente participa do conselho do COAF. E quando a gente verifica logo depois do ENCLA de 2003, a criação do próprio DRCI, a gente verifica que o Ministério da Justiça, de uma certa maneira traz para si, via o DRCI o gabinete

de gestão, ele traz um pouco das atribuições que originalmente pensadas(?) para o COAF. Existe algum conflito aí? Precisa melhorar esta via de duas mãos que deveria ser entre os diversos órgãos? E o ENCLA pensa, porque já pensou, não vi isso no de 2006, até por uma diluição do que vou dizer agora. E permitia em determinadas condições, esse compartilhamento de informações, por exemplo, do sigilo fiscal com o sigilo bancário, e na medida em que nós vamos entrar para as PEPS, Pessoas politicamente expostas, este cadastro que deverá ainda ser criado, que instrumentos terão, Receita, Banco Central, DECRIE, para que a observação dessas pessoas politicamente expostas, possa realmente estabelecer, o que o Estado brasileiro precisa estabelecer, que é uma marca de ele estar mais imunizado contra a corrupção. Lamentavelmente, apesar dos esforços teóricos que o Estado brasileiro tem feito, não estou me referindo a Governo. Até porque isso passa mais de um Governo. E o objetivo aqui não é olhar Governo, é olhar Estado. O Estado brasileiro hoje, lamentavelmente carrega uma marca de um Estado altamente permeável à corrupção, de um Estado altamente permeável à lavagem de dinheiro, exatamente porque há todos esse fatores que eu me reportei antes. Para a gente começar assim sobre uma análise sobre o que nós dispomos hoje de ferramentas dentro do Brasil, aonde que o DRCI que é um órgão novo, que ainda inclusive constrói sua própria pedagogia de ação, como é que esse órgão hoje identifica esses problemas e propõe ou tem alguma sugestão que nós possamos ampliar e eu lhe explico, além dos questionamentos que fazemos aqui, além do estudo que nós estamos fazendo sobre a legislação, e Organizacional dos órgãos, nós queremos, ao final, elenco de proposta que nós vamos apresentar nós queremos montar um grupo de acompanhamento, porque não é possível, nós vivermos o que nós vivemos no país, e nós como representantes da sociedade não poderemos tapar aí, os imensos ralos que lamentavelmente o Estado brasileiro tem, que produzem perdas aí, de talvez de mais de cem bilhões de reais por ano, num país que tanto precisa de recursos públicos. Então eu queria um comentário do senhor sobre essa multiplicidade de órgãos, até contraditoriamente alguns conflitos entre eles, e como é que a gente consegue dar uma melhor funcionalidade à todo esse aparato que a gente tem.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Muito obrigado, Deputado. Questões são muito pertinentes. Em relação a multiplicidade de órgãos e o conflito que essa multiplicidade pode gerar, isso é um fenômeno organizacional que é presente não apenas no Brasil, mas presente e estudado, em vários países

do mundo. Isso por exemplo, volto ao exemplo dos Estados Unidos... Existem várias estruturas no combate à lavagem de dinheiro. Por exemplo, o departamento DEA DROGAS. A Receita Federal, FINCEM, Polícias Estaduais... Isso gera problemas de cooperação também. Os filmes... quem assiste filmes americanos é clássico, isso aqui é minha jurisdição, isso aqui é sua jurisdição. Isso é presente, isso é um fenômeno organizacional sempre que há multiplicidade de órgãos. O senhor mencionou conflitos, no Brasil, voltando agora no Brasil. Conflitos, na verdade, existem naturalmente, e nós criamos a estratégia justamente por ser o Fórum, para que esses conflitos possam ser discutidos e debatidos. Na verdade, quem acompanhou a gente, por exemplo a imprensa, todas elas acompanhou, viu que as posições divergentes eram colocadas abertamente, e debatidas na ENCLA. Debatidas não apenas no âmbito do Governo, mas também de todo o Estado, como eu disse. E vários modelos são estudados. O senhor referiu-se ao COAF, especificamente, um dos modelos estudados foi uma unificação do COAF e do DRCI numa estrutura única. Foi estudado, depois foi abandonado, porque cada um tem a sua visão. A visão do COAF e a visão mais próxima à atividade financeira. A visão do Ministério da Justiça é uma visão mais próxima do combate ao crime. Mas esses conflitos de forma alguma... São conflitos que são administrados normalmente, nosso relacionamento com o COAF é o melhor possível com toda a estrutura de combate à lavagem de dinheiro. A multiplicidade é necessária, isso já acontece com a Polícia Federal, com as Polícias Estaduais, com o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, ou seja, o Estado tem que se articular. De fato o Brasil é permeável à lavagem de dinheiro e a corrupção, eu diria que o Brasil é permeável como vários outros países são. Agora, eu diria que o Brasil hoje é muito menos permeável do que era em 1997, por exemplo, quando o Congresso Nacional aprovou a Lei de lavagem de dinheiro tornou o Brasil muito menos permeável a corrupção e a lavagem de dinheiro. E digo mais. Quando os próprios números dos inquéritos, mais que triplicam, o país também fica menos permeável à lavagem de dinheiro, e o que eu sinto, Deputado, é que a cada estratégia Nacional de combate à lavagem de dinheiro. Ainda que nem todas as metas, sejam atingidas, mas sejam atingidas, mas que 70% a 80% das metas atingidas, o Brasil fica menos permeável à lavagem de dinheiro. E cada nova meta que é discutida muitas são polêmicas, algumas não são aprovadas. Mas cada meta dessa certamente contribui para que o Brasil seja menos permeável à lavagem de dinheiro. Todas as metas que nós falamos aqui há pouco são exemplos que se implementadas,

o Brasil se tornaria menos permeável à lavagem de dinheiro. O DRCI foi criado, para como o senhor muito bem colocou, o Ministério da Justiça, quando entrou, viu que tem em sua missão o combate ao crime, trabalhar para que o país possa combater melhor o crime. E viu que se não funcionasse o combate à lavagem de dinheiro essa ferramenta essencial não funcionaria. Ou seja, necessariamente teria que estar entre as políticas públicas desenvolvidas para o combate ao crime, a preocupação com a lavagem de dinheiro. O foco do COAF, é um foco naturalmente pela própria localização, um foco econômico-financeiro. O foco do Ministério da Justiça é um foco de combate ao crime. A determinação que deu o Ministro Márcio Thomaz Bastos, quando me convidou para montar o Departamento é: “Eu preciso mudar a cultura no Brasil de combate à lavagem de dinheiro”. É preciso mudar, é preciso aumentar o número de inquéritos, denúncias e sentenças. E quando nós olhamos a estrutura, não podemos fazer isso só, é preciso colocar numa mesma Mesa, discutir uma estratégia todas os atores que diretamente aos responsáveis por isso. Não há como aumentar o número de denúncias sem envolver o Ministério Público. Não há como aumentar o movimento dos Estados sem envolver os Estados. Então, a estratégia veio justamente para reunir nessa Mesa todos. E as várias propostas que saem das estratégias, são propostas que o DRCI, as encampam. Nós temos o planejamento estratégico todo ano e o planejamento estratégico tem os nossos próprios projetos e projetos também da estratégia. Em relação que o senhor mencionou também, ao grupo de acompanhamento, eu particularmente vejo isso como uma idéia essencial. E nós sempre nos perguntamos no gabinete de ação integrada no combate à Lavagem de dinheiro, como poderíamos o envolver o Congresso Nacional, na definição da estratégia. E sempre ficamos a na seguinte situação, o Congresso Nacional vai ser o árbitro final de tudo isso, porque é quem aprova as Leis. Mas talvez o grupo de acompanhamento possa acompanhar e fazer parte da estratégia nacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, que se reúne periodicamente a cada três meses. E claro que a experiência da CPMI e dos relatores e Sub-relatores ser essencial na definição da estratégia. Então, é muito bem-vindo esse grupo. É muito bem-vinda qualquer contribuição. Acho que... Então são essas observações que eu tinha a fazer em relação a sua pergunta.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Algo que nos intriga bastante está vinculado, Dr. Madruga, especificamente agora ao DRCI, que é o acordo que o Brasil tem com os Estados Unidos e que, por inúmeras vezes a gente analisa esse acordo, lê e relê, e

esses questionamentos eu acho que são importantes de serem discutidos, e nós não conseguimos encontrar aqui o suporte para a dificuldade que lamentavelmente aconteceu da CPI, por exemplo, ter acesso aos dados desta conta DUSSELDORF que o Duda Mendonça declinou aqui, porque se ele não vem na CPI, ele não fala. Se ele não fala poderia até aparecer a conta no futuro, mas apareceu aqui. E na medida em que apareceu aqui e a gente retorna ao convênio, eu tenho ele comigo aqui, a gente vê muito pouco espaço para que... Até pelo princípio da simetria, para que o parlamento brasileiro que representa a totalidade da sociedade brasileira, tenha negado a possibilidade de acessar informações que são fundamentais. Uma primeira... Eu até abro esse questionamento como oportunidade de esclarecimento. A primeira informação que nós recebemos é que, bom, a CPI não está empoderada para fazer investigação criminal. Existem questionamentos de toda ordem relação às CPIs do Brasil. Não há nenhum no Supremo Tribunal Federal questiona a possibilidade da CPI fazer investigação criminal, produzir o que está no seu próprio nome que é o inquérito. Por outro lado, o próprio acordo explicita, que aqueles organismos que estão constitucionalmente reconhecidos, como é o caso da CPI, eles não podem ser impedidos pelo país concedente da informação ou o país requerido não pode ser vetado o acesso daquele órgão que é constitucionalmente reconhecido, como é o caso da CPI. Então, objetivamente nós gostaríamos de ter algum esclarecimento, porque o Congresso americano, o Governo americano jamais assinaria um convênio com o Brasil ou qualquer outro país aonde, por simetria, fosse vedado o acesso de qualquer Comissão do Congresso americano, nem falo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, aos dados obtidos do cidadão americano que eventualmente foram suspeitos de lavagem de dinheiro no Brasil. Se o Congresso americano não aceitasse... Evidente que não aceitaria isso, o Governo americano pelos seus princípios, até de prevalência do parlamento sobre o Poder Executivo, diferente da gente, a nossa cultura é uma cultura de prevalência do Poder Executivo sobre o parlamento. Pelo princípio da simetria, o parlamento brasileiro deveria ter a mesma condição de acessar estas informações. Porque é mesmo que o parlamento brasileiro através de uma Comissão Parlamentar que é composta das duas câmaras desse parlamento, Câmara dos Deputados e o Senado Federal até hoje não teve acesso às informações da conta DUSSELDORF.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): E além, até para complementar, quem recebeu os documentos até agora, em que fase estão as investigações, se existe a possibilidade de uma Comissão da CPI

ser recebida pelo Dr. Morgenthau, que é o Procurador chefe em Nova York cuja audiência não foi possível ser marcada no ano passado nem também com o Promotor, Dr. Adan Kauffman, se existir essa possibilidade, qual a chance da CPMI ter acesso a essa informação em curto prazo, ou seja, uma autorização de compartilhamento separando a decisão da Promotoria e do Departamento de Justiça do Governo americano. E alternativamente, se a CPMI conseguir esta informação através de outro órgão de cooperação, por exemplo, Departamento de Tesouro dos Estados Unidos, qual será a validade dessa informação como elemento de prova? E o segundo ponto, me permite, Relator, só para complementar aqui, desde de que data o Ministério da Justiça dispõe de dados e informações sobre a suposta segunda conta do publicitário Duda Mendonça no exterior aberta no banco de Miami. E quais são os dados e informações que o Ministério dispõe e se houve ou não o pedido de congelamento ou bloqueio dessas contas.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Muito obrigado, Deputado, pelas questões. Eu começo pela observação que fez o Deputado Onyx Lorenzoni em relação ao tratado de cooperação sujeito a multa entre o Brasil e o os Estados Unidos. Eu concordo plenamente com o Sr. Deputado, eu não vejo também no tratado nenhuma restrição a CPI ter acesso à assistência jurídica nos Estados Unidos. Eu digo não apenas como Diretor do Departamento, digo também na minha área em outra atividade acadêmica. Em formação acadêmica eu sou Doutor em Direito Internacional pela USP e sou professor de Mestrado em Direito na Universidade Católica de Brasília onde leciono a disciplina Cooperação Jurídica Internacional, no Mestrado em Direito aqui da Católica. E eu confesso que eu leio e releio o Tratado e não encontro essa vedação da CPMI, como não encontro em nenhum outro nos Tratados que assinamos, porque de contrário não assinaríamos. A nossa posição é de que a CPMI tem no Brasil o mesmo poder que tem a Polícia e o Ministério Público de investigar. Ela é para todos os efeitos Constitucionalmente a autoridade para investigação. Não tem porque essa restrição.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Dr. Antenor, se não tem porque, na sua opinião, quem está determinando ao senhor que não dê essas informações à CPMI?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Eu responderei. Voltando à colocação. Desde a CPMI, antes da constituição do DRCI, desde a CPI do Flamengo, do Clube de Regatas Flamengo, CPI do Futebol, se não me falha a memória, houve uma solicitação

da CPMI, eu até tenho ela aqui conosco... Da NIKE. É isso? CPI da NIKE.

>> [inaudível]

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Isso exatamente. No dia 03 de setembro de 2002 os Estados Unidos responderam a um pedido de cooperação formulado pelo Brasil, junho de 2002, pedido esse mandado pela CPI da NIKE de cooperação. A resposta foi de que em 2002 o Departamento de Justiça dos Estados Unidos de que eles não entendiam que a CPI era um órgão que poderia requerer nos termos de Tratado de Cooperação Assistência Jurídica. Isso na CPI da NIKE. Novamente na CPI do BANESTADO voltou o mesmo argumento. Mas nós... Já havia a DRCI então nós conseguimos e tentamos fazer uma distinção entre o acesso e o compartilhamento. Ainda que eles não reconheçam o acesso, se o pedido foi feito... Porque havia um precedente no caso da CPI da NIKE eles disseram: Isso pode ser feito por uma autoridade, Ministério Público ou Polícia. O Judiciário fez e transcreveu todos os fatos da CPI. Aí eles disseram: Não. Não aceito porque vocês não fizeram uma nova investigação. Vocês teriam que fazer uma nova investigação. Vocês apenas botaram uma outra capa no pedido da CPI, 2002. Então, também negaram. Na CPI do BANESTADO nós tentamos fazer distinção entre acesso e compartilhamento. Nós dissemos, se vocês não aceitam que a CPI seja uma autoridade requerente pelo menos autorizem o compartilhamento. Naquele caso, também um pouco similar, porque as provas vinham de Nova York foi autorizado o compartilhamento. No caso atual, só para relacionar... Eu queria fazer uma rápida recapitulação dos fatos, com relação ao compartilhamento, para deixar um pouco claro o que aconteceu nesse episódio Deputado Gustavo Fruet acompanhou parte dele também junto conosco. No dia 14 de setembro de 2005, o DRCI como autoridade central, solicitou uma autorização diretamente ao Ministério Público de Nova York para compartilhar os dados do BANESTADO em favor da investigação Duda Mendonça. É bom lembrar que o Sr. Duda Mendonça, como o Sr. bem disse Deputado, veio a esta CPI e deu dados, vários dados. Fonte própria. Inclusive disse ele que abriria mão do seu sigilo. O que não fez, porque se tivesse feito facilitaria todo o processo. Ele não autorizou o acesso aos dados. Teve que ser pedido formalmente isso. Bom, mas...

>> [inaudível].

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Não foi pedido. Ele disse que pediu mas, não autorizou. Enfim, no dia 14 de setembro nós encaminhamos diretamente para Nova York o pedido para compartilhar. No dia... No dia 23 de setembro, as autoridades

de Nova York respondem dizendo que não autorizam o compartilhamento, e que só entregarão os documentos mediante assinatura de compromisso de confidencialidade. Dia 23 de setembro. No dia 05 de dezembro os documentos são entregues, são entregues em confidencialidade, no dia 05 de dezembro quando estavam em Nova York as missões do DRCI e da Polícia Federal e do Ministério Público, e nós soubemos nesse momento que eles não autorizariam conforme havíamos solicitado o compartilhamento, eu tomei o cuidado na época eu convidei o Deputado Fruet para ir ao DRCI e juntos telefonamos para o Procurador responsável pelo caso, viva-voz, e nós reiteramos que a posição do Estado Brasileiro é de que somos favorável ao compartilhamento. E pedimos para que ele refletisse. Ele disse que daria uma resposta em seguida. No dia 13, aliás, no dia... 11 de dezembro, não havia resposta dele ainda. O DRCI enviou um fax, cobrando, ressaltando a urgências do caso e cobrando a resposta de Nova York. Dia 11 de outubro. No dia 14 de outubro, chegou uma carta de Nova York negando formalmente o pedido para autorizar o compartilhamento com a CPI. Mas dava uma abertura, disse: Faça um pedido formal, nos termos liminares para o Governo Americano, a carta foi enviada aqui para o Presidente da CPI imediatamente também. Nós também, o DRCI nos reunimos com a CPI elaboramos um pedido em conjunto. No dia 18 de outubro, esse pedido conjunto, até trocamos vários e-mails com a CPI sobre como deveria ser pedido para o Ministério, no dia 18 de outubro a Presidência da CPMI dos CORREIOS encaminhou oficialmente ao Ministério da Justiça o pedido de compartilhamento, nos termos em que havia sido rascunhado. No dia 19 de outubro... Desculpe, no dia 24 de outubro eu mandei um ofício para os Estados Unidos, um pedido de cooperação formal e... Vou passar nas mãos de V.Exa. É um pedido que foi... Ofício 4766 o senhor verá que está até em termos razoavelmente duros com os Estados Unidos dizendo que a CPI é uma autoridade constitucionalmente constituída que tem acesso. Esse ofício foi mandado para os Estados Unidos, tem até cópia para os Deputados... Até enviado para cá também, no dia 24 de outubro. Meu para o Departamento de Justiça solicitando a cooperação. Nessa época, também estava em discussão, porque vejam bem, quem estava colocando impedimento aí era a Promotoria de Nova York e havia uma discussão na época de a CPI ir a Nova York, para tentar conseguir esse acesso. No dia 26 de outubro nós mandamos um ofício para o Presidente da CPMI consultando se havia a necessidade de apoio do Ministério da Justiça enviar essa CPMI aos Estados Unidos. No dia 27 de outubro, como ainda não havia tido-- isso nós mandamos no

dia 24 de outubro. No dia 27 de outubro eu telefonei para os Estados Unidos para quem enderecei o pedido cobrando as informações. No dia 28 de outubro, isso diferença de um dia, a pessoa me respondeu que é dizendo que tinha recebido o pedido e queria consultar com outras autoridades incluindo as de Nova York para ver o que podia fazer. Ficamos trocando vários e-mails para tentar viabilizar a ida da CPI a Nova York. O próprio Kauffmann me mandou o e-mail precisasse de apoio, eu disse que sim, na resposta a ele no dia 28 de outubro precisava de apoio e voltei a ressaltar a necessidade de compartilhamento. Com o dia 28 de outubro com o Ministério Público de Nova York. No dia primeiro de novembro, nós recebemos as provas que haviam sido pedidas, aquelas que--

>> Que dia?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Dia primeiro de novembro. A primeira foi a carta, na verdade. Chegou no dia dois ou três. A carta foi datada no dia primeiro de novembro. Chegaram as provas que foram aquelas provas que o Sr. Duda Mendonça disse que abria mão. (?) e nós conseguimos dia primeiro de novembro as cópias. O DRCI chegaram diretamente e foram encaminhadas para a Polícia Federal para o Ministério Público Federal. Nessa carta de encaminhamento estava expresso que não compartilhasse com nenhuma outra entidade, inclusive a CPI e fez referência a esse ofício meu, ou seja, dando uma resposta como não. Bom, em seguida, isso foi no dia primeiro de novembro, nós no dia dez de novembro eu mandei um e-mail para os Estados Unidos insistindo na liberação da CPMI, porque havia termos... Não podemos compartilhar nesse momento. Possível compartilhar ou não? –os documentos estão aqui- No mesmo dia, ela respondeu e disse que em razão da Promotoria de Nova York não autorizar, isso foi o Departamento de Justiça que respondeu, que em razão de Nova York ter explicitamente proibido o compartilhamento, ela não poderá autorizar o compartilhamento. Dia 10 de novembro. No dia 22 de novembro chegam mais documentos e esses novos documentos vêm ainda com a carta limitando o compartilhamento com as CPIs. Desculpe, antes disso, quando em outubro soubemos que recebemos a negativa formal de que eles não compartilhariam, o Presidente da CPI, Senador Delcídio, assinou junto com o Ministro da Justiça um pedido para... – está aqui a carta do Senador – dia 10 de novembro, o Ministro da Justiça e o Presidente da CPI assinaram um conjunto uma carta para o Ministro da Justiça dos Estados Unidos, o Procurador-Geral que faz às vezes de Ministro da Justiça, ressaltando a importância desse compartilhamento, e vários e-mails nossos em seguida cobram a posição dos Estados Unidos. Mais uma

vez, em razão do compartilhamento, o precedente do caso do BANESTADO não veda o compartilhamento. O entendimento é que a CPI não é uma autoridade requerente nos termos (?). Com o qual o Brasil discorda, e discorda oficialmente disso. E eu também discordo, obviamente, não faz sentido. Lemos e releemos o acordo e não diz isso. Usamos vários argumentos já, existem vários outros exemplos de órgãos legislativos que tem função judiciária. A Câmara dos Lordes na Inglaterra é um órgão legislativo. O próprio Congresso Nacional pode vir a julgar o Presidente da República numa situação, e é o único Tribunal competente. Ou seja, não é por ser legislativo, não teria acesso. Essa é a posição oficial do Governo brasileiro, reiterada, duramente reiterada várias vezes. Não pode ter acesso, mas não o compartilhamento. A questão do compartilhamento imposta por Nova York. Especificamente, tanto que não necessariamente valerá para outras contas obtidas em outros estados, eventualmente obtidas em outros Estados. Se eventualmente forem obtidas outras contas nós manteremos o mesmo empenho em obter a liberação, e eu particularmente acredito que se não fosse a limitação de Nova York não teria havido esse problema com o compartilhamento. Infelizmente, porque desde o início do trabalho das CPIs temos trabalhado juntos, inclusive para analisar conjuntamente esses documentos. Mas esse funcionário, Deputado, do compartilhamento e eu concordo plenamente com V.Exa. em relação à interpretação do acordo. Em relação às outras perguntas, não sei se... Em que estágio estão as informações. Quando Duda Mendonça esteve aqui, ele revelou o que seria a primeira camada de uma operação de ocultação de recursos. Existia a conta DUSSELDORF e várias contas que depositaram ou receberam da conta DUSSELDORF. É assim em qualquer operação de investigação de lavagem de dinheiro, nós chamamos de primeira camada. Então, quando se buscou essas provas, mas certamente houve quem depositou e recebeu dessas contas que depositaram ou receberam da conta DUSSELDORF, é a segunda camada. E por aí vai, uma investigação lavagem de dinheiro dependendo da complexidade pode ter que investigar 4, 5, 6 camadas de depósitos e saques. Então, o que nós estamos agora chama segunda camada. Nós recebemos a primeira camada já houve um pedido da Polícia Federal para mais informações então, é uma investigação em qualquer lugar do mundo, uma investigação de uma operação de lavagem de dinheiro complexa, ela pode demorar um ano, dois anos, porque envolve diversas camadas de colocação. Então, em relação aos detalhes de... Nós não temos porque o DRCI não está analisando essas evidências, quem está analisando essas provas é a

Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Nós... As outras perguntas eram se seria válida uma viagem à Nova York, é isso? Bom, obviamente compete à CPML, mas desde a tentativa anterior de ir a Nova York, nós nos colocamos à disposição, nós achamos que isso era uma posição não do Governo Federal Americano, mas uma posição de Nova York que eventualmente poderia ser superada com um contato direto, mas é claro que as posições deles foram duras, nós conversamos, Deputado, em conjunto com eles, o senhor ouviu bem as posições dele, então essa é uma posição de Nova York, especificamente. Então é claro que compete à CPI. Eu acho que todos os recursos são válidos. Em relação à validade das provas encaminhadas por outro meio que não o Tratado, é uma pergunta que não tem ainda na jurisprudência brasileira uma posição clara a respeito disso. Nesse caso especificamente, o Ministério Público Federal optou por trazê-los por meio de Liminar, por segurança de validade da prova. Mas é claro que ainda não encontrei nenhum precedente a respeito disso. Tudo é muito novo ainda, não há precedentes em relação a essa questão, então eu não poderia fazer uma afirmação com segurança. Em relação a quando a DRCI teve acesso às contas, essas contas que a imprensa... Nós soubemos disso no dia 21 de novembro, recebemos informações muito válidas no dia 21 de novembro a partir... Foi um encaminhamento do Ministério Público Federal para nós de um e-mail que deveria sido mandado pelo Ministério Público de Nova York. E foi mandado para lá e mandou para a gente. Não dizia nenhum detalhe. E nós, a partir não dizia conta, banco, nada. Nós mandamos para os Estados Unidos. Então que contas são essas? Nos digam. Encaminhamos. A fonte de informação são vocês. Então nos digam... bloqueio. Há um pedido, mas, enfim, já está público. Há um pedido de bloqueio genérico para todos as contas do Duda Mendonça. No primeiro pedido da operação, bloqueio genérico. Agora, eu queria fazer uma observação também que não me compete porque quem define a estratégia do caso não é o DRCI é o Ministério Público, nesse caso especificamente inclusive porque é um inquérito que está sob a responsabilidade do Procurador-Geral da República. Especificamente. Por ser de competência do Supremo Tribunal Federal. Mas--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Sr. Presidente, oportunidade, indagasse ao Diretor do DRCI se ele tem alguma outra informação confidencial, para que a gente dê reserva e a esta reunião e possamos conversar, porque ele quis dizer alguma coisa e se travou. Então se ele tem alguma outra informação, que ele julga que deva merecer confiabilidade, e que

seja em reunião reservada, se ele tem alguma outra informação a fornecer a esta Comissão.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Eu não vou obviamente dar informações confidenciais numa Sessão aberta. Mas eu tenho outras informações que podem ser dadas. O que eu estou colocando agora Deputado, Não são informações confidenciais, não se colocaria--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu estou dizendo... Se você tem informações confidenciais fechamos a reunião, tornamos reservado e para que você possa nos dar as informações. Você tem essas informações?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Em relação às informações sobre contas bancárias que venham do conteúdo do pedido que eu estou vinculado pela obrigação de confidencialidade. Agora, em relação às medidas que foram tomadas pelo Estado brasileiro são confidenciais, mas não para a CPI. Então eu poderia passar para a CPI as medidas que foram tomadas e eventualmente numa sessão reservada eu posso mostrar todos os documentos para--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Então, Presidente que decida junto com o Relator, o momento em que a reunião deva ser reservada porque tem informações confidenciais que devamos ter conhecimento.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Na sequência reservada. Vamos adiante.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Só para concluir, em relação a bloqueio ou não bloqueio, não estou falando desse caso concreto, estou falando em tese, em algumas situações, o foco não necessariamente é o bloqueio de bens. Porque algumas situações a pessoa investigada tem patrimônio no Brasil para cobrir eventuais recursos que fossem colocados de maneira solícitas no exterior. Em algumas situações, o objetivo é obter o mais rápido possível as informações bancárias. E muitos países o requisito para a quebra de sigilo bancário são menores que os requisitos para bloqueio de contas. Então, em algumas situações é interessante ter uma estratégia para saber, por exemplo, quem depositou, quem recebeu, porque essas informações poderiam eventualmente subsidiar medidas no Brasil inclusive medidas de restrição de liberdade, medidas de restrição patrimonial no Brasil e outras medidas. Então, em algumas situações essa estratégia... terminada. Só para em tese comentar isso.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria buscar, fazer um contraditório aqui, porque o convênio, ele tem uma previsão de restrição ao uso. Que está lá no Artigo 7º desse Acordo. E lá está textualmente, diz o seguinte: "Nenhum dos dispositivos

contidos neste artigo constituirá impedimento ao uso ou fornecimento das informações na medida em que haja obrigação constitucional nesse sentido do Estado requerente, no âmbito de uma ação penal. O Estado requerente deve notificar previamente o Estado requerido, de qualquer proposta de fornecimento de tais informações”. E aí eu casaria com o Inciso IV que diz o seguinte: Informações ou provas que tenham sido tornadas públicas no Estado requerente, nos termos do Parágrafo 1º e 2º, daí por diante podem daí por diante serem usadas para qualquer fim. A Constituição brasileira nos dá poderes. Na medida em que o Estado requerido liberou a informação, o entendimento que tenho e o assessoramento que temos também, diz que nós temos a informação no Brasil, então, a posse dessa informação passa a ser brasileira. Na medida em que a Constituição do nosso país empodera, e ela empodera a CPMI, como é que fica? Porque não há previsão no acordo de uma tutela sobre prova ou informação do Estado requerido quando o documento já está no Estado requerente. Será, Dr. Antenor, que toda esta ação do promotor de Nova York não é uma proteção que ele busca deter lá para si, em relação aos desdobramentos dentro dos Estados Unidos, e será que a CPI, por conta do que a Constituição nos garante, ela não teria hoje o direito de requerer ao Ministério da Justiça o acesso a esses documentos que vieram dos Estados Unidos? Porque não cabe, e aí eu peço a sua análise do Artigo 7º, do Acordo, pelo que está com o inciso III combinado com o IV, hoje o Estado brasileiro é proprietário dessas informações, vamos simplificar a linguagem. Daí, se isto está no âmbito do Estado brasileiro e se a Constituição Federal empodera o parlamento brasileiro para que ele tenha acesso a essas informações, e ela nos empodera e todos nós concordamos com relação a isso, porque é que nós estamos limitados a uma tutela que não vislumbra o direito do promotor de Nova York, sobre o processo penal que será um desdobramento lógico de documentos que o Estado brasileiro detém? Portanto, eu queria objetivamente lê fazer o seguinte questionamento, não está o Estado brasileiro impedindo o acesso do parlamento brasileiro se valendo de uma tutela sob a leitura desse Acordo não é legal?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Obrigado pela pergunta. Existe o princípio em cooperação de direito Internacional que é o princípio da especialidade, que nós nos comprometemos a utilizar a documentação, para finalidade e nos limites para qual o Estado estrangeiro colocou. Esse é o princípio pouco conhecido na assistência jurídica da produção de provas. É muito conhecido na extradição. Por exemplo, na extradição, quando nós pedimos extradição de uma

pessoa, nós nos obrigamos a aplicar a essa pessoa no julgamento a pena do limite que a lei do país estrangeiro impõe. O réu está sob poder e sob a tutela do Estado brasileiro, no caso de extradição. Ainda assim nós nos mantemos por esse princípio, vinculados à especialidade, aos limites que foram impostos para... Podemos não cumprir. Não cumprir esse princípio que é um princípio de direito de consuetudinário internacional e está presente em vários acordos. Podemos não cumprir. Qual a consequência disso? É que teremos dificuldades nos próximos pedidos. O mesmo se aplica para os pedidos de cooperação. Os documentos estão no Brasil, estão sob o poder do Estado brasileiro. Se o Estado brasileiro entender que pode não cumprir os limites estabelecidos pela autoridade cooperante, é soberano para fazê-lo. Agora, a autoridade cooperante também é soberana para não mais cooperar com o Estado brasileiro em situações futuras. Há um precedente, também no caso BANESTADO, no caso BANESTADO houve a mesma situação. Houve um pedido de cooperação para a Suíça, diferente dos Estados Unidos, a Suíça entende que a CPI pode pedir cooperação. O problema é que no caso da CPI do BANESTADO, o objetivo da CPI era investigar evasão de divisas. Evasão de divisas não é um crime tipificado no organismo suíço. Portanto, em razão de um outro princípio que é o princípio da dupla incriminação, os suíços não autorizaram o compartilhamento com a CPMI. No momento... Nós explicamos isso. Há uma limitação. Na época houve um mandado de segurança contra o Diretor de Departamento, em função dessa posição. O judiciário entendeu que não. Nós estamos obrigados a seguir. Porque é uma outra pergunta que na época, eu me lembro também... o Procurador-Geral era o Dr. Fonteles e nessa discussão nós levantamos para outro episódio, porque no caso Maluf isso foi público, não é nenhum dado sigiloso. No caso Maluf os documentos vieram para o Brasil para que ele fosse investigado e processado por corrupção. Ele foi depois denunciado também por evasão de divisas. Depois nós tivemos que pedir a retirada dos documentos porque não obedecemos os limites impostos pela autoridade cooperante. Isso faz parte do direito aplicável à cooperação. E na época o Dr. Fonteles ponderou e disse: Não há nenhum precedente no Supremo sobre a validade que essas provas, que foram utilizadas em detrimento do princípio da especialidade. Portanto ele não quis arriscar também. É claro que há vários cenários nesse caso. E é claro que nós temos soberania, sobre o que há no território brasileiro, mas também temos que ter a preocupação com o dia de amanhã. Não sei se esse será o último caso ou a última CPI, ou o último caso de lavagem de dinheiro que o Brasil assistirá. É

possível que voltemos a precisar também dos Estados Unidos e até de Nova York também, que aliás tem sido muito útil... O fato é que as provas estão no Brasil, e infelizmente tem sido muito pouco útil, porque não autorizou o compartilhamento nesse sentido, mas em relação a obter as provas, estão no Brasil. É possível que voltemos a precisar deles. Então, fica essa colocação. Somos soberanos para decidir, mas ao mesmo tempo temos que ser responsáveis pelos futuros casos que ocorrer no país. Só uma informação ainda, também ressaltar que o sigilo não é apenas imposto pela autoridade americana. Há também um sigilo imposto em decorrência de determinação do Ministro Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal. Apontando dois sigilos impostos. Só para lembrar. O processo está sob sigilo também no inquérito. Não a cooperação.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Sim, mas não em decorrência do Acordo, e sim uma determinação da investigação contra o Presidente. Eu queria insistir nesse questionamento do Deputado Onyx. Essa interpretação do Acordo, porque ali nos três itens que são tratados no Artigo 7º, do Tratado, num primeiro momento o que se compreende é que quando se faz a formulação no sentido de se obter as informações, quem formula o Estado requerente ele dá o contorno, os limites de quem poderá utilizar as informações que virão. Esse é o item primeiro. Ou seja, quando o Ministério da Justiça ou quem, enfim, como sendo a nossa autoridade que tem a interlocução com a autoridade americana, ele delimita quem poderá usar. Esse é o item um, das informações que virão. A primeira leitura faz supor e eu estou refletindo em voz alta até porque eu tenho uma formulação por escrito, porque a intenção nossa é documentar dentro da CPI, porque sim, porque não, nós não tivemos acesso a esses dados. Então, no primeiro item é onde nós nos indagamos: Por que é que o Ministério da Justiça quando formou não incluiu a CPI nessa formulação? Porque seria a finalidade das informações que viriam, utilização por tais, tais, ou quais autoridades, sabendo da força investigatória que tem uma CPMI que a meu ver é superior até do Ministério Público, que tem até poderes de investigação judicial. Quer dizer, é uma instância que tem problemas de tempo, mas que enquanto age não há ninguém que a supere, enquanto instrumento de investigação. Como é que eu vou colocar como restrição exatamente quem mais tem força para investigar? Mas tudo bem, não é que tenham imposto, mas colocaram como formulação. Nós queremos que esses dados que advirão, sirvam ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ministério da Justiça, e à CPMI quem mais enfim delimitasse. Então, nós gostaríamos que nessa documentação eu não tive o privilégio de

me fazer presente no primeiro momento, eu não sei a solicitação formulada à autoridade americana, se ela delimitou quem eram os possíveis usuários dessas informações. Isso no item um. No item dois, é quando autoridade requerida pode impor, ao prestar as informações, restrições ou não, enfim, a amplitude da confidencialidade. Essa confidencialidade, a restrição, ela é só impositiva na medida... E agora raciocinando em termos nossos concretos, no caso específico desse pedido de informações, ele só tem prevalência na medida em que eu me submeto, está isso no Artigo 2º, desde que o Estado requerente aceite a imposição da restrição da confidencialidade. Então, mais uma vez, eu me sinto aliado, eu falo a CPI, não sou eu. Quando o Governo aceitou obter as informações aceitou a restrição às CPMIs, porque se não for não há restrição. Mas afora isso, vem o item três. O item três, e aí que... me sustento no que o Deputado Onyx acabou de argumentar. O item três fala o seguinte, o item um e dois não valem nada quando está no tratado. Nada disso que está no item um e no item dois prevalece quando no Direito Constitucional do estado requerente há uma disposição que conceda esse direito de investigação. E é o caso específico nosso. Aí é uma caput de minúcia (F) que está acontecendo em relação ao Congresso Nacional ante um tratado que está sendo interpretado e pessoalmente eu vi agora o final da sua manifestação, no sentido de que isso pode... E claro ninguém quer chegar nesse limite de criar dificuldades em futuras investigações, mas nós também precisamos fazer com que se respeite o nosso direito, ainda mais quando está dentro de um Tratado e que, portanto, é bilateral, e que portanto, eles também têm que obedecer o Tratado aonde diz que nós temos sim direito a acesso. E nós temos duplamente, não só pela disposição específica do CPI quanto pelo parlamento. Pode até apagar a CPI. Aí você pega os direitos que tem o Congresso Nacional, acessa as informações que estão disponíveis às autoridades brasileiras. Essa preocupação que nós temos... E um último acréscimo que V.Sa. fez referência. Esses dados estão... Essas contas estão em Miami. A primeira também. As contas estão em Miami. Uma é de queima e outra de Bahamas, são *off shores* tem em Miami. Porque é que a autoridade brasileira nunca solicitou junto à autoridade estadual da Flórida, e quem sabe nós não tiremos essas restrições? Até um dos nossos encaminhamentos possíveis da viagem seria primeiramente em Miami, porque talvez nós pudéssemos resolver isso lá onde a conta está. Enfim, concluindo, nós sabemos que temos tido... Sabemos na medida em que confiamos que estejamos sendo informados corretamente, e eu parto sempre desse princípio com quem eu trato haja

corretamente. Essas dificuldades que nos estão sendo postas, estão sendo postas pela Promotoria Distrital de Nova York. No tratado, quando se trata da autoridade central, externa com quem se tem as tratativas, o Governo americano delegou isso à Promotoria Distrital de Nova York... No documento fala assim: “Ou pessoa por ele designada”. O Ministério da Justiça, aspas, a Procuradoria Geral dos Estados Unidos delegou isso ao promotor distrital de Nova York ou nós estamos nos valendo dele, porque ele foi muito gentil e facilitou o caso BANESTADO e agora estamos todos nos submetendo a uma regra de Nova York? Enfim, eu quero deixar claro que nós da CPI não, lamentavelmente não concordamos, achamos que está havendo uma diminuição da força do parlamento. É preciso que se vá além eventualmente, da interpretação do promotor distrital de forma que as autoridades americanas afirmem isso ao parlamento brasileiro, enfim, tem conosco eles se dirigem à autoridade brasileira, que seja a autoridade o Ministério da Justiça, que nos mandem fundamentadamente esse tipo de restrições para que a gente conheça com quem nós estamos tratando e até eventualmente aceitando. Ninguém quer criar nenhuma celeuma desnecessária. Mas também de nada vale, nós termos tratados, que quando mais nós precisamos se interpreta unilateralmente de forma que... Apesar de toda essa leitura que nós tenhamos feito, parece tão óbvia, ela não subsiste.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Deputado, eu agradeço as perguntas, e eu compartilho da sua indignação também. Eu não concordo com essa imposição. O Ministério da Justiça também não concorda com essa imposição, e várias vezes colocou claramente que não concorda com essa posição dos Estados Unidos. Eu vou responder às perguntas e concluirei com comentário. Primeiro por que é que o Ministério da Justiça não incluiu a CPMI no pedido de cooperação? Eu mostrei no início aqui como é que funciona o fluxo da cooperação, qual o papel da autoridade central. A autoridade central encaminha os pedidos de cooperação. Nós não temos a iniciativa de pedir cooperação. Não nos cabe pedir a cooperação. Ministério da Justiça. Nós encaminhamos pedidos de cooperação. Que o papel da autoridade central é: Uma vez o pedido feito, obter aquele pedido. Na missão do departamento... A missão do departamento, como autoridade central, é sempre conseguir com que a autoridade estrangeira produza as informações. Ela sempre tem que vir de uma autoridade central requerente. A discussão é: Se a CPI é ou não é autoridade requerente. Eu não posso de fonte própria, mandar um pedido sem estar baseado num pedido de uma auto-

ridade requerente, no caso Polícia Federal, Ministério Público, a CPI ou o Poder Judiciário.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Dá para V.Sa. repetir essa informação?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Pois não. Autoridade central não faz pedido de cooperação (?) Própria. Nós não temos a iniciativa dos pedidos de cooperação. Nós sempre encaminhamos os pedidos de cooperação, que são feitos por autoridades--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mas V.Sa. está querendo admitir

que se eu tiver esperteza suficiente, eu pego um dos órgãos possíveis que estejam fazendo investigação, que está sob meu controle, aí ele formula ao Ministério da Justiça, e como foi ele que incitou essa solicitação a informação vai ficar limitada a ele? Porque foi ele que promoveu?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Como eu disse no início, houve um precedente no caso da CPI da NIKE que foi colocada aqui há pouco em que a CPI da NIKE pediu – isso em 2002 – a CPI da NIKE tentou usar o acordo de cooperação com os Estados Unidos e os Estados Unidos disse a mesma resposta que está dizendo hoje. E disse mais: O Ministério Público a Polícia Federal estão aqui os documentos podem pedir a cooperação. O que fez na época a CPI da NIKE? O Poder Judiciário apenas colocou uma capa no pedido e encaminhou para os Estados Unidos. O Estados Unidos disse: “Não. Você tem que fazer a própria investigação de vocês.” Mais uma vez, nós não concordamos com esse ponto, dissemos várias vezes que achamos que isso não é a interpretação correta do Tratado. Bom, também se discutiu muito na época em que estava sendo feito o pedido, em que o precedente da CPI do BANESTADO, onde permitiu-se o compartilhamento, inclusive com Nova York, hoje nós sabemos que Nova York não compartilha, mas quando foram feitos os pedidos o cenário era outro. Nova York autorizou o compartilhamento no caso da CPMI dos BANESTADO. Então, porque a CPI tem prazo pequeno para concluir seus trabalhos? Na época se conversou isso. Disse: Olha, vai ser feito o pedido... Para evitar então essa celeuma de que o pedido vai ser feito, se a CPI é ou não é autoridade requerente, vai ser feito pelo Ministério e pela Polícia, e quando chegar compartilhar. Nova York compartilhou com o BANESTADO. Só que ninguém previa a posição de Nova York não compartilhar a CPI. E eu várias vezes conversando aqui na CPI, antes disso estive várias vezes aqui e disse: Olha, nós podemos pedir a restrição com a qual nós não concordamos, mas a melhor estratégia que me parece ser, quando chegar os documentos,

compartilhar. E os documentos, infelizmente, ela não compartilhou em relação por que é que não foi incluído. De qualquer maneira nós não temos como incluir, mas apenas--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mas aí é que eu queria contestar, porque veja só o que diz o tratado: “Outros que não aqueles descritos na solicitação”. Portanto, quem faz a solicitação é que descreve. Aqui está...

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Não é, Sr. Deputado, a prática nem do Brasil e nem de outro país--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Quem sabe esteja havendo, quando se fala de outros países, de repente uma regra universal. A interpretação disso aqui, então para que isso aqui posto?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Mas de qualquer modo nós fizemos isso. Nós fizemos um pedido complementar, fizemos em outubro um pedido complementar assim que soubemos que eles não iriam compartilhar. Quando soubemos... Eu estava dizendo, convidei o Deputado Fruet nós fomos ao departamento juntos, conversamos com eles, eles nos pediram tempo para falar, deram a resposta que não iriam mesmo compartilhar oficialmente, mas deixaram essa brecha. Então nós fizemos? Negociamos. Faça um pedido então. Já que eles não vão dar, façam agora à CPI um pedido de cooperação que nós encaminharemos o pedido de cooperação. Isso foi feito... Só para voltar aqui as datas. No dia 05 de outubro tivemos a reunião, falamos por telefone. No dia 11 de outubro nós voltamos a cobrar a resposta, que ele disse a mim e ao Deputado Fruet que mandaria e não tinha mandado ainda. No dia 14 de outubro, eles mandaram a resposta, Nova York dizendo que não compartilharia. No dia 18 de outubro, nesses quatro dias entre 14 de outubro e 18 de outubro nós ficamos junto com a CPI definindo a estratégia que nós faríamos agora um pedido em nome da CPI. A CPI então no dia 18 de outubro, o Presidente da CPI, encaminhou em pedido formal cooperação. Ao Ministério da Justiça. No dia... 24 de outubro, eu acho que eu distribui para o senhor, eu fiz o pedido formal nos termos (?), justificando por que é que a CPI deveria ter acesso. Então, esse pedido que nós fizemos não no primeiro momento, no segundo quando vimos que ele não teria autorizado. Então, oficialmente nós pedimos. Eles responderam quando entregaram os documentos que não, negaram. Nós voltamos a insistir, e fizemos mais, aí o Presidente Delcídio Amaral junto com o Ministro pediram escreverem diretamente ao Ministro da Justiça dos Estados Unidos, e mais, eu acho que a própria CPI teve com a

embaixada americana aqui para ressaltar essa indignação, que eu também compartilho. Então, tem sido feito muito. Agora, nós basicamente somos técnicos. Qual a posição que o Brasil vai adotar em termos de política externa em função disso, não nos cabe. Isso vai além do trabalho da autoridade central. Eu disse em um e-mail para o Kauffmann, está aqui, para o Departamento de Justiça do dano que isso causaria no Congresso brasileiro, a imagem da cooperação com os Estados Unidos. Porque em várias situações isso é uma via de mão dupla. Ou seja, nós temos que aplicar a reciprocidade. E inclusive nós dissemos isso nessa carta que eu coloco. Prometemos reciprocidade. Agora, obviamente, se vier um pedido para cá e se houver um compartilhamento da posição do Governo brasileiro, Deverá ser... (?) Nós não autorizamos, porque é da reciprocidade. E eu acho que tem sim que colocar. Eu pedi agora, eu vou estar em Washington com uma reunião da O E A no final do mês de janeiro, e pedi uma reunião com o Governo americano sobre acesso à CPI em tese. O acordo prevê consultas. Eu pedi formalmente essa reunião para ter, em tese, porque eles também não querem conversar, porque já subimos a instância, agora da (?) Ministro, eles aceitaram fazer a reunião desde que não entremos nesse caso específico, mas conversamos em tese. Então, acredito que nós temos feito o possível, e isso também eu disse não apenas como Diretor do Departamento, mas isso com a minha formação é acadêmica em Direito Internacional, é algo que também não concordo. Como eu disse, não sei se o senhor estava presente, a minha formação é acadêmica em Direito Internacional, sou Doutor em Direito Internacional pela USP, professor da Católica, eu leciono Cooperação Internacional, de maneira alguma concordo com esse entendimento. Eu acho está errado esse Tratado, eu acho que o Governo Brasileiro tem sim que fazer. Uma coisa é indiscutível, nesse caso eu concordo com o senhor. Em relação--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Sobre a autoridade central, quem fala para os Estados Unidos?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: A autoridade central é o Departamento de Justiça, Office International (?) dentro do Departamento de Divisão Criminal, do Departamento de Justiça. Por que em relação ao canal de cooperação? É outra coisa que também tem nos incomodado, também há algum tempo. Esse canal de cooperação com Nova York é um canal que não é ad-hoc, que não é do Ministério da Justiça, é um canal que é útil, mas é um canal do Ministério Público diretamente com eles. Isso tem nos causado - Isso não é público, é muito bom, mas é por isso que nós insistimos para que seja usado (?). Porque nós não

podemos ficar na dependência de uma pessoa específica. Nós temos que ter canais de cooperação que funcionem. Então isso gerou até uma outra discussão depois, que eu fui mal interpretado também com a Polícia Federal dizendo que nós estávamos atrapalhando a investigação lá. A posição do DRCI e a posição do Ministério Público, do Procurador-Geral da República é que essas provas deveriam vir pelo canal de cooperação, para que o Estado brasileiro tenha um canal de cooperação que é institucional e não pessoal. Então, isso foi colocado várias vezes. Agora, nesse caso específico, Nova York tomou a iniciativa por contatos prévios que tinham com o Ministério Público, para quebra desses sigilos e veio para cá pelo canal para não ter questionamento a respeito da validade dessa prova. Mas os contatos já tinham sido feitos não pelo DRCI, mas apenas, como dissemos, servimos de canal para a tramitação da prova.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Tá. Mas nunca se tentou então perante o Departamento de Justiça uma sustentação dessa interpretação nossa?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Tentamos. Essa carta mesmo--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Mas eles se manifestaram, por escrito dizendo que a nossa interpretação é equivocada?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: O que aconteceu? Depois que nós tivemos essa conversa e cobramos a resposta de Nova York, a resposta deles foi: Eu não posso fazer nada, essa é uma decisão da corte também, enfim. Mas--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): E por falar em Corte, eu queria acrescentar mais um pouco, que o que nós temos tido de conversação com autoridades americanas e Advogados eles acham que a coisa mais simples que tem é entrar em juízo lá e liquidar esse assunto. Eu pergunto: O que ocasionaria isso? Hipoteticamente na semana que vem nós estaremos em Miami, na Justiça. O que significaria isso?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Posso aduzir só uma pergunta que seria complementar a essa do Relator, que é a seguinte, as duas coisas: Uma é o questionamento na Justiça americana? E a outra, o que aconteceria se a CPI no cumprimento da Constituição solicitasse liminarmente ao Supremo Tribunal Federal, que analisando este Acordo determinasse ao Ministério da Justiça que permitisse o compartilhamento da CPMI? Qual é a sua interpretação sobre isso?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Eu não peguei a primeira pergunta que Deputado.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A primeira é ir à Corte Americana e lá derrubar essa restrição do Promotor de Nova York. Isso é uma relação informal pré existente entre Ministério Público e Ministério Público, porque a Procuradoria de Nova York não é central. Central é o equivalente ao Ministério da Justiça, que é a Procuradoria Geral da Justiça americana. Um. Dois, o que aconteceria se amanhã a CPMI dos CORREIOS ingressasse no Supremo Tribunal Federal, aqui, pedindo o cumprimento da Constituição e dizendo que de maneira inadequada um Promotor de Nova York está atuando sobre um Acordo Internacional sem ele estar empoderado, para isso e solicitando ao Supremo que determinasse ao Ministério da Justiça, e aí a Polícia Federal o compartilhamento desses documentos com a CPMI, cumprindo o mandamento constitucional. Como é que o senhor avaliaria isso? O senhor não é o julgador, talvez até lhe colocando aí em uma calça justa. Mas nós estamos buscando até a sua experiência internacional como isso refletiu.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Bom, Deputado, em relação ao primeiro caso, é bom informar o seguinte, que nesse caso as provas vêm para o Brasil e elas são validamente produzidas nos termos Tratado... Quando o pedido de cooperação é enviado aos Estados Unidos, eles nomeiam um Procurador para em nome do Estado brasileiro e nos moldes... Conforme determina o Acordo fazer o pedido. Recorrer à corte e pedir. Isso pode ser feito pelo Procurador Federal, também pode ser delegado a um Procurador Estadual. Então nesse caso ele tem os poderes e está correto do ponto de vista legal a atuação dele. Poderia ser uma autoridade federal? Poderia ser uma autoridade estadual, que produziu as provas. E eles poderiam até ter feito mais, poderia ter feito uma comunicação espontânea para cá. Mas enfim, fizeram, o Procurador, devo ressaltar, ele tem sido muito útil em alguns outros casos, nesse caso também. O que nós temos... A posição é a mesma do Deputado Serraglio, no sentido de que é preciso construir canais institucionais, é preciso construir e ter sempre canais institucionais. Não podemos depender de pessoas. Isso é daí porque a nossa posição. Em relação a ir contratar um Advogado nos Estados Unidos e contratar... Eu não vou falar sobre esse caso concreto, mas eu falo sobre a minha experiência desde 98 até durante todo o... Até 2003 eu fui responsável, pela área internacional de Advocacia Geral da União. Eu trabalhei em vários casos, é o caso do TRT de São Paulo, por exemplo, que fui eu quem coordenou as ações internacionais no Brasil. E aí nós inauguramos um procedimento, que nós chamamos de atuação direta. Ao lado do pedido cooperação fizemos

uma atuação direta. Por exemplo, aquele imóvel que o Nicolau dos Santos Neto, esse Juiz tinha em Miami na Brick(F) Avenue, nós vimos ali, nós tínhamos duas situações, nós podíamos pedir um pedido de cooperação para obter o bloqueio, para obter eventualmente, etc. Nós tínhamos uma outra possibilidade. O Estado Brasileiro é a vítima do crime, é o patrimônio brasileiro que estava na Brick(F) Avenue. Nós dissemos: Nós então podemos contratar um escritório de advocacia, o Estado brasileiro, e promover uma ação e obter a propriedade desse imóvel dizendo: “Olha, isso aqui são recursos do patrimônio público brasileiro. E assim fizemos, pela primeira vez foi feito isso no Brasil daquela época. Em menos de seis meses nós conseguimos recuperar para o patrimônio público brasileiro, mais de oitocentos e trinta mil dólares referente àquele imóvel. Veio, era um símbolo de combate à corrupção na época, talvez hoje já passe despercebido, mas na época era um símbolo da corrupção no Brasil, aquilo voltou ao patrimônio público brasileiro. Fizemos também quebras de sigilos bancários por esse meio, pelo mesmo princípio. As legislações de vários países permitem que se chama da parte Civil. Ou mesmo no âmbito do inquérito por lavagem de dinheiro de um processo penal por lavagem de dinheiro, algo próximo do que seria o nosso assistente de acusação aqui. Então, se o Estado brasileiro tem interesse econômico naquele caso ele poderia pedir a quebra de sigilo. Então, existem possibilidades da serem estudadas em várias situações. Nós já usamos isso em algumas vezes, em alguns casos. Qual o contraponto disso? Isso é feito obviamente a quem constitucionalmente compete e teria que se conversar com a AGU. A AGU que pode constituir um advogado para atuar no local e obter as provas. Então, teria essa possibilidade, constituir um Advogado, é possível. Qual é o contraponto disso? É uma opção cara. Um escritório de primeira linha nos Estados Unidos cobra quatrocentos a quinhentos dólares, a hora. E nós já temos as provas aqui. Ou seja, vai se gastar para obter... Mas isso, obviamente, é decisão que compete Deputado, à CPI. Em relação-

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): São essas provas que V.Sa. disse que tem, elas já estão no Decreto? Quer dizer, além do Ministério da Justiça dispor, também estão disponíveis no Supremo.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: As provas chegaram, foram autenticadas e encaminhadas para o Ministério Público Federal, para a Polícia que estão analisando, eu não tenho informação, Deputado Serraglio, se eles já encaminharam por inquérito, mas já foi encaminhado estão no Brasil. A outra opção que o senhor colocou, de haver uma decisão do Supremo

Tribunal Federal determinando a ... (?) Do ponto de vista do Direito Internacional, tanto uma decisão da CPI do Congresso Nacional, como do Poder Executivo, como do Poder Judiciário podem implicar em responsabilidade internacional do Estado brasileiro. Ou seja, quais seriam as consequências dessa decisão? Teriam consequências do campo do Direito Internacional. Ou seja, não é porque foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que não teriam consequências em outros pedidos de cooperação. É isso que te que ser... Eu particularmente acho que a justificativa que usa Nova York, mais uma vez, disse até na conversa várias vezes, é porque haveria vazamentos das informações pela CPI. Eu particularmente, sempre disse também, que isso é uma sensibilidade excessiva. Em qualquer lugar do mundo, os são casos que são julgados, que são analisados por uma CPI, são casos que obviamente tem repercussão nacional. É muito difícil mantê-lo fora da imprensa. Eu acho que há uma sensibilidade excessiva não só dos Estados Unidos, mas de vários países com a posição da imprensa. A imprensa é importante e há um discurso muito grande, que se deve combater corrupção. Mas há várias Convenções que se negociam no mundo todo, e todo mundo reconhece o papel da imprensa, o papel do parlamento. Então, uma coisa (?), que eu acho e sempre temos dito isso. Recentemente eu fui vice-presidente da Conferência (?) da Convenção de Palermo. Colocamos isso em plenário da ONU, da sensibilidade que eles chamam de barreiras não transparentes da cooperação jurídica internacional. Vários paraísos fiscais, para cumprir os compromissos internacionais põe toda uma legislação favorável. Mas são melindrados por quaisquer outras coisas que saem. Não estou falando dos Estados Unidos, estou falando de vários outros casos. Então, há essa sensibilidade. E compete, o Brasil tem peso para lutar contra isso. Eu não sei se por uma decisão do Supremo ou se por uma ação diplomática ou por uma outra--

DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): V.Sa. teria alguma experiência ou conhecimento-

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Desculpe, nós cumpriríamos uma decisão do Supremo, obviamente, nós não temos como não... O problema é depois resolva o Itamaraty com os Estados Unidos.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): V.Sa. teria alguma... Ou por conhecimento ou por experiência, enfim, sobre o que ocorreria se nós nos valêssemos da justiça em Miami?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Sobre...

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Acesso a esses dados?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Deputado, é muito difícil prever, mesmo porque--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Também não falo enquanto resposta. Qual é a experiência, enfim, que eventualmente o Ministério da Justiça tenha ou V.Sa. como conhecimento do Direito Internacional possa nos dar em relação... Porque o que nos tem sido dito, por Advogados de Miami é ir lá ajuizar e obter os dados. Parece uma coisa tão aberta e franca e acessível que nós ficamos impressionados, e agora--

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Nós temos... Eu particularmente, nós já contratamos Advogados na AGU por várias vezes, e a gente sempre... Sou Advogado também, membro da OAB. Não estou falando mal dos advogados, mas os Advogados, quando querem vender o seu serviço [risos]--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Não, mas por isso que eu quero. Tem algum conhecimento, alguma experiência sobre o comportamento da Justiça americana numa situação como essa? A justiça, não o Ministério Público.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Existem vários precedentes de estados estrangeiros, acessando a Justiça Americana, é reconhecido isso, tem alguns contrapontos. Por exemplo, na hora em que o Estado estrangeiro... O Estado estrangeiro, em geral, ele tem direito a imunidade em jurisdição perante cortes estrangeiras, ou seja, para alguns casos o Estado administrativo não pode ser demandado senão suas próprias Cortes. Existe uma lei americana que é o (?), que disciplina a imunidade em jurisdição, que diz que na medida em que o Estado estrangeiro recorra às suas Cortes, ele abre mão da imunidade de jurisdição para ações conexas a elas. Então, tudo isso é uma decisão que tem que ser tomada. Ou seja, eu entro com uma ação, mas, ao mesmo tempo eu abro mão da minha imunidade de jurisdição para as ações, reconvenções ou ações conexas a ela. Então, não é tão simples a decisão do estado estrangeiro submeter à corte de um outro Estado estrangeiro. Durante muito tempo isso não foi aceito, porque se implicava de certa maneira numa subordinação à jurisdição, a soberania de um Estado estrangeiro, de um outro Estado. Tanto é que não se reconhecia. Isso vem sendo amenizado, a lei já permite, vários países permitem a possibilidade de renúncia à imunidade de jurisdição, para acesso a jurisdição estrangeira. É um tema que eu pesquisei porque foi minha tese de doutorado. Então, é possível que isso aconteça. Com todos os cuidados. É preciso ter muito cuidado quando se acessa para que não se entre numa aventura jurídica. Porque de qualquer modo... Existe um caso, eu cito um caso só para

ter... Muitas vezes os Advogados vendem acesso à jurisdições americanas. Dois casos eu vou citar como exemplo. Um brasileiro e um indiano. O caso Bhopal, na Índia, a UNION CARBIDE, Houve uma explosão na UNION CARBIDE onde milhares de pessoas morreram, no dia seguinte tinha advogados americanos na Índia em Bhopal, oferecendo seus serviços para processar a matriz da UNION CARBIDE Nos Estados Unidos. Um dos argumentos utilizados era que a Justiça Indiana, não era aparelhada o suficiente para lidar com aqueles casos. A decisão do juiz americano nesse caso foi... Ou de um parecer, não me lembro bem o que foi. Que não compete aos Estados Unidos proteger a Índia da própria Índia. Eles poderiam ter dormido sem essa. No outro caso foi o caso do cigarro, mas recente... Eu na época era Consultor da União, e foi uma proposta na época do Ministério da Saúde promover uma ação nos Estados Unidos, do Estado brasileiro contra as empresas matrizes dos fabricantes de tabaco para obter uma indenização. Não sei se o senhor lembra desse caso. Porque vários estados americanos tinham entrado e tinham obtido indenizações milionárias lá, eu trabalhei nesse caso, tive um parecer e orientei o Estado Brasileiro a não entrar com essas ações, porque reconhecia que o foro competente era aqui que teriam repercussões. A União não entrou, ou seja, o Estado brasileiro não entrou. Vários estados da federação entraram, porque também é possível, e perderam todas as ações. Em algumas decisões ficou uma situação muito constrangedora para o estado brasileiro, ainda que o membro da federação brasileira... Então respondendo objetivamente a sua pergunta, é possível, é factível, é provável, se aconteça, e muitas vezes é uma opção, a melhor possível. Que deve ser estudado com muita cautela e a decisão em última análise é uma decisão de-- porque a renúncia à imunidade de jurisdição indireta, é uma renúncia que tem que ser estudada também com participação da Advocacia Geral da União, porque é quem representa o Estado em juízo ou fora dele. Mas nesse caso, se houvesse uma indisposição das autoridades americanas ou dificuldade de obter os dados, eu sugeriria essa medida. O problema é outro, é compartilhamento de informações, por uma interpretação, a meu ver, concordo com o senhor, inequívoca. Talvez... Não quero sugerir ações que a CPI, a CPI deve tomar as ações, talvez--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Não, eu acho que deve sugerir, porque a gente pode estudar as alternativas possíveis.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Talvez insistir ainda no compartilhamento. Insistir no nível diplomático talvez mais... Não houve a resposta ainda à carta do Ministro... do Presidente da CPI. Eles

não responderam. Nós estamos cobrando a carta deles. Não responderam. Mas eles sempre dizem que a limitação é de Nova York.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): O precedente da CPI do BANESTADO é que, na verdade, houve... Os dados que nos foram remetidos de certo modo interessavam a um universo muito maior do que o estrito e necessário à CPI, ou a CPMI da época. E daí porque eventualmente estrangeiros teriam sido atingidos com quebras de seus sigilos. Não haveria – e aí eu estou refletindo – não haveria a possibilidade do Governo brasileiro evidenciar, que nestes dados que aqui estão conosco o que se tem ou se por acaso houver mais do que eu estou falando, que se exclua aí sim o Ministério da Justiça alguém faz esses dados eu não diria uma censura, longe de mim essa expressão, mas, enfim, que se demonstre que eventualmente vem uma conta, que o mundo inteiro se valem dessa conta no banco, nós não queremos saber do mundo, nós queremos saber do Duda Mendonça, e dos seus antecedentes, muito linearmente, muito especificamente isso não pode afetar, suponho, uma responsabilização da Promotoria Distrital de Nova York porque nós estamos tratando de assunto específico nosso e que aí a eles até desinteressa. Não seria possível esse tipo de linha de sustentação para que eles permitissem o compartilhamento?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Deputado, no ano passado, quando a CPI quis ir a Nova York, nós colocamos à disposição para ajudar a CPI ir conversar. Eu particularmente, uma opinião pessoal que poderia haver um espaço de sensibilização. No fim do dia, cidadãos brasileiros todos cidadãos brasileiros, eventualmente que recursos brasileiros que estariam lá. Ou seja, nós estamos... E é do discurso dos Estados Unidos da necessidade de informações, ou seja, eles sabem disso, sempre que pedem eles são favoráveis ao bloqueio de bens de terroristas, quando acontece. A gente tem usado argumentos até mais duros. “Olha, para nós, corrupção mata mais que terrorismo”. Ou seja, para nós é tão importante o combate à corrupção quanto é para vocês combate ao terrorismo. E várias vezes fizemos listas para a quebra de sigilo bancário. Muito mais informação do que dispomos aqui. Então, particularmente, eu acho que não são muito cooperantes. Eu acho que falta nisso tudo um esclarecimento melhor e canais mais... Para isso. Agora, em nenhum momento, todos os esclarecimentos, todos esses que estamos colocando aqui, todos eles foram colocados por escrito para os Estados Unidos.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Agora, um raciocínio inverso. Alguma vez nós solicitamos dos americanos que eles

nos dessem argumentos, enfim, que eles nos convencessem de que o que contém esses dados que forma remetidos que podem melindrar o Governo, eventuais americanos. Inverter a situação. Temos esses dados. O Brasil entende que isso aqui, nós precisamos nos valer como nos convém. Porque é, e no que é que vocês acham que se o Brasil se valer disso prejudica alguma autoridade, alguma situação. Porque daí também nós saberíamos averiguar o que há por trás disso tudo.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: A minha sensibilidade de o que há por trás disso tudo, já acontece em todos os casos. Sempre há uma oposição – não estou dizendo que acontece nesse caso específico – sempre há uma oposição da parte interessada. Ou seja, em outros casos, por exemplo, a pessoa que vai ter a quebra do seu sigilo bancário envolvido, ou as pessoas que são mencionadas por um vazamento podem eventualmente reclamar em juízo porque seus nomes foram expostos de maneira indevida. Então, por exemplo, numa quebra de sigilo bancário, tanto tem pessoas que depositaram recursos de maneira ilegal, como tem pessoas que depositaram recursos de maneira legal. Geralmente, a gente viu isso em vários casos. Se houver uma exposição de pessoas que não tem nada a ver com o caso, isso pode gerar inclusive responsabilidade civil, indenização por danos etc. Eu penso que isso está por trás disso. Muitas vezes também, os próprios bancos quando vêem seus nomes na mídia, também reagem contra isso. Eu acho que também há uma pressão dos bancos por trás, que não seja revelado de maneira indiscriminada. Então, há várias situações, ou seja, mas de parte do Departamento de recuperação de ativos, nós sempre trabalhamos no sentido de obter o compartilhamento, e eu concordo plenamente com todos os seus...

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Uma última pergunta. Qual a sua visão da seqüência disso tudo que nós estamos enfrentando? Onde nós vamos chegar?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Em relação a essas contas especificamente, como eu disse no começo, nós estamos numa... Quando o Sr. Duda Mendonça veio aqui, ele deu primeira camada de quem depositou ou de quem recebeu da conta DUSSELDORF. Ele veio para cá e deu vários nomes de pessoas que tenham depositado, pessoas jurídicas ou físicas, depositado ou recebido da conta DUSSELDORF. E inclusive nós depois analisamos esses dados todos com a CPI. Essa foi a primeira camada. DUSSELDORF e várias outras que depositaram ou receberam. Foram essas pessoas que depositaram ou receberam da conta DUSSELDORF, que nós pedimos quebra de sigilo, que chegaram aqui dentro. Obviamente a inves-

tigação não pára por aqui. O foco me parece e é desse trabalho, e não cabe a mim determinar essa estratégia, parece o foco é saber quem é que efetivamente este teria pago dinheiro caixa dois, saber quem é que está por trás disso tudo. Então nós temos o resultado da primeira camada. Informações que chegaram é... De contas que também receber depósito e mandaram depósito, ou seja, é preciso agora verificar quem recebeu e quem depositou nas contas que receberam ou depositaram nas contas do Sr. Duda Mendonça. Essa é a terceira camada. E portanto, vai ter a quarta, a quinta e a sexta camada. Se for a fundo nessa investigação, nós vamos ter trabalho para um ou dois anos, isso é natural em qualquer lugar do mundo. Uma investigação, uma operação de ocultação, dissimulação de recursos de origens mistas e complexas não é o tempo que tem uma limitação, o tempo de uma CPI. Vai ter que ser feito um trabalho muito maior. Porque eventualmente, geralmente na primeira camada, o que se verifica são os doleiros o que se verifica os bancos, os intermediários, muito poucas vezes são efetivamente quem colocou. É um pouco (?) BANESTADO. Não se consegue é além dessa primeira camada. Então, é possível, que se tenha... (?) se efetivamente quem está por trás disso.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): A minha pergunta V.Sa. não me informou, mas (?) Não era isso. Qual a sua visão sobre o que nós devemos proceder, para que nós pelo menos alcancemos essa primeira camada, ainda que depois as outras sejam mais--

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Desculpe, eu não escutei.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): O que nós deveríamos fazer enquanto CPI, de preferência com a força do Estado brasileiro, para que pelo menos nesta circunstância, nesse impasse que nós tivéssemos uma solução mínima de acesso àquilo que é indispensável, eu diria tudo bem, enxuga e tal, mas há algo indispensável para o nosso prosseguimento para que nós – e aí essa sustentação o Governo Brasileiro fazer – para que nós não sintamos dominados por um Promotor distrital de Nova York.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Em relação ao compartilhamento, ainda há um pedido aberto. Eu como Departamento continuamos a insistir--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): Esse pedido de quando que é?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: O pede pedido é de novembro.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): Pois é. Daí eu falo, não tem como...

V.Sa. entende que seria interessante o Ministério da Justiça, a quem foi feita essa solicitação?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Ao Departamento de Justiça.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): E se fosse essa Comissão ao Departamento de Justiça acoletada pelo Ministério da Justiça?

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Eu acho que deveria ter uma ação coordenada com o Ministério das Relações Exteriores, dizendo... Já sugerida na vez anterior, dizendo da importância da sensibilização que esse caso tem nada mais relevante que uma carta do Presidente da CPI, do Ministro da Justiça. Então, eu acho que tem que se colocar o interesse do Estado brasileiro um pouco além da autoridade central. Um interesse diplomático. Conversar com o Itamaraty para colocar essa posição, que é essa indignação que o senhor colocou. Eu acho que tem que insistir no compartilhamento. A interpretação que o senhor deu ao Tratado é a mesma que nós damos eu acho que está perfeitamente correta. Se o senhor me permite eu faço não como... Agora faço não como Diretor do DRCI, eu acho que deve sim insistir no compartilhamento, junto com o Itamaraty, junto conosco, se for o caso ir até lá. Para ajudar CPI nisso e continuamos à disposição para ajudar a CPI no compartilhamento.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): Só para concluir eu queria afirmar a V.Sa. que eu elaborei um documento, eu acho que... Irei submeter amanhã, mas nós chegamos à conclusão que nós vamos encaminhar através de ofício que talvez sirva como algo que reforce a posição do Ministério da Justiça, nessa interlocução com o Departamento de Justiça. Que documento é? Hoje ou amanhã nós iremos encaminhar ao Ministério da Justiça por escrito essa sustentação que eu acabei de fazer a V.Sa. Quem sabe isso também reforce esse posicionamento do Ministério, junto à solicitação desse compartilhamento. Só estou lhe dizendo para não parecer que nós iremos formular algo que antes mas... eu já respondi ontem. Não. Nós queremos documentar isso e também servir de alavanca a que vocês dela se valham junto ao Departamento de Justiça americana. Muito obrigado.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Eu que agradeço.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria pedir ao Presidente da Sessão, Deputado Gustavo Fruet, que em vista já do adiantado e da possibilidade de se iniciar a Ordem do Dia, como há possibilidade da gente ter uma conversa mais franca em relação aos dados de confidencialidade, que tem que ser respeitados pelo Dr. Antenor, que a gente fizesse uma parte

reservada agora para poder exatamente discutir estas coisas que podem dar resultado aqui, tanto para a CPI quanto para o país. Pediria que V.Exa. determinasse aí a Sessão reservada. Por favor, Dr. Antenor, o senhor está com o microfone à sua disposição.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Só uma informação, Deputado. Eu li hoje pela manhã que eventualmente, seria poderia ser convocada a Dra. Vanina que Foi a Nova York nesse caso, só para dar um depoimento em relação a isso, a Dra. Vanina é uma funcionária do Departamento e tudo que ela fez nesse caso, ou seja, ela é uma das coordenadoras, subordinada ao Dr. Marcio Garcia e subordinada a mim, tudo que ela fez nesse caso, fez seguindo estritas ordens minhas, e basicamente foi em relação a... Se considerou se atrapalhar a investigação foi essa posição que nós tivemos de que os canais para virem as provas seria o Tratado de cooperação. As provas já chegaram-Foi uma divergência da Polícia Federal, a Polícia Federal queriam trazê-lo por outro canal, de (?) Jurídica, e nós e o Ministério Público colocamos que a posição deveria ser vir pelo Tratado. Demorou três semanas, já chegaram as provas estão aqui dentro. Então, só isso. Porque foi uma matéria na publicação na imprensa envolvendo que ela teria atrapalhado, acusada pela PF. Em nenhum momento a PF acusou de atrapalhar a investigação, apenas de colocar--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria dar tranquilidade ao senhor, ao Departamento e à Dra. Vanine(F) de que de parte do Relator e nem do Sub-relator nunca se cogitou na convocação da Dra. Vanine(F). (?) Não é nossa.--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Nós estamos igual aquela da PRE-CE, daquele dia, que alguém falava alguma coisa e o outro contestava. Nós pensamos sim em convocar. Nós pensamos seriamente em convocar. Não fora essa sua presença hoje, que de alguma forma está esclarecendo--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso foi antes, e não agora--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Sim, lá para trás nós pensamos em colocar. Porque houve toda essa... Aliás eu li também a sua resposta eu acho que na Revista Veja, onde reconhece que havia uma (?) Entre Polícia Federal e a DRCI, enfim, nós estamos percebendo que aos poucos as coisas vão sendo aclaradas. Mas nós pensamos seriamente em convocar, até porque é uma situação... para criar uma situação de... Forçar uma situação, vamos dizer, talvez fosse mais próprio na reunião reservada, mas, enfim, para compelir a que houvesse um esforço, não quer dizer que não tenha sido suficiente,

mas que houvesse um esforço dobrado do Ministério da Justiça problema interno para nós, por causa de uma coisa pequena. E daí porque nós queríamos convocar. Mas a sua presença hoje, dispensa qualquer raciocínio nesse sentido.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Muito obrigado. Mesmo porque quando fui convidado para montar esse Departamento eu fiz questão, uma condição foi colocada que eu traria para o Departamento somente pessoas, técnicos, não aceitaria nenhuma indicação que não fosse técnica convidei servidores públicos e é muito desagradável um servidor público de carreira, e ser colocado de maneira que não foi o que aconteceu. Então, isso cria uma dificuldade, uma dificuldade, uma Procuradora da Fazenda de carreira (?) tem feito um trabalho muito bom, e enfim, isso gerou, por isso a minha preocupação. Mas estou à disposição, mais uma vez, e todo o Departamento à disposição da CPI como sempre estivemos para discutir essa e outras estratégias no que eu puder ser inútil estarei sempre à disposição da CPI.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Pela oportunidade, eu queria perguntar ao Dr. Antenor se ele avaliza a posição da Dra. Vanine(F) nesse episódio lá nos Estados Unidos se foi colocado em dúvida.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Avalizo totalmente, Deputado. Todas as medidas que foram são minha responsabilidade, eu as assumo. E nesse caso como eu expliquei ao Deputado Serraglio, o que houve foi uma questão de estratégia jurídica no caso e ela agiu exatamente estrita conformidade com as minhas orientações.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): E a estratégia jurídica também, o fato do DRCI até hoje não ter tomado nenhuma providência em relação ao doleiro Hélio Laneado(?), que está preso na Tchecoslováquia e que declaradamente pessoa que tem uma série de recursos escusos.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

O departamento não cuida de extradições. A parte de extradição é feita pelo Departamento de estrangeiros. Não é--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Eu não digo extradição. É tomar providência inclusive aos recursos que foram movimentados.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO:

Não, Deputado. Como eu expliquei antes, o Departamento tramita pedidos de cooperação jurídica em matéria penal. A Deputada Denise Frossard está aqui ela sabe, a autoridade requerente é sempre o Ministério Público, a Polícia, ou o Judiciário. Nós não temos legalmente poder de iniciativa em nenhum, se não há

um pedido nós não temos poder de iniciativa. Mas na hora que tiver um pedido do Ministério Público, da polícia ou do Judiciário. Trabalharemos da mesma maneira como sempre trabalhamos.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Relator, é exatamente isso que eu ia pedir para ele esclarecer, porque eles não tem uma função nem judicante e nem investigativa do Ministério Público. Eles agem mediante provocação órgãos encarregados, que compõem esse aparato que a gente chama informalmente de Justiça, e que na verdade é o Ministério Público, a Polícia Estadual ou Federal, o Judiciário. É complicado.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA GLIO (PMDB-PR): Deputada, é que eu havia eu havia inclusive feito uma ressalva, quando a gente sabe quando se é muito esperto e se sabe que é um caminho que provoca, o que pode acontecer é que eu sabendo que e foi a Dra. Denise que Preside órgão tal, que solicitar e provoca o Ministério, é ela que vai receber os dados e eu sei que a coisa vai ser terrível, vai aprofundar o exame, eu pego algum outro órgão de menos expressão que também tem competência, ele faz e se torna o dono, aí por isso que eu acho que quando encaminha o encaminhamento não pode ser a partir só do órgão que pediu, porque senão seu direciono. Eu só atuo a partir: Não se vem de lá eu levo, senão ... Percebe? Não quer dizer que tenha acontecido. Nem sei como aconteceu, mas hipoteticamente é possível se racionar assim.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sim.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Eu pedira atenção a solicitação do deputado Arnaldo faria de Sá, do Sub-relator Onyx Lorenzoni. Eu consulto o plenário se há objeção e transformamos essa Sessão em Sessão reservada. Não havendo objeção, está aprovado e antes de pedir para que a assessoria tome as providências, eu passo a palavra para o registro público final, ao Dr. Madruga.

SR. ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO: Basicamente eu queria agradecer mais uma vez o convite do Deputado Onyx Lorenzoni quando me telefonou e disse que o objetivo desse reunião era realmente discutir essa cooperação, discutir o que poderia ser feito e melhorar eu acho que isso é uma providência interessantíssima. Eu louvo o trabalho dessa Sub-relatoria, e eu tenho certeza absoluta que a contribuição vai ser essencial para a melhoria de todo o trabalho de cooperação, trabalho de combate à lavagem de dinheiro e eu como servidor público, como cidadão, eu tenho muita fé nos resultados dessa CPI e me coloco à disposição para o que for necessário. Muito obrigado.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Sr. Presidente, apenas para registro ainda em público que eu acho que merece a pena, nós fazemos, e antes do Sub-relator, do Relator, de V.Exa., e do Dr. Antenor que veio aqui tão gentilmente de maneira muito cordata fazer os esclarecimentos que são, um aprendizado inclusive para nós tendo em vista as estruturas que são recentes no Estado brasileiro e essas composições que estamos fazendo aqui. Dizer que para mim a expectativa, evidentemente que um servidor público de carreira da magnitude de V.Exa. com a formação que tem, com a responsabilidade que exerce e de novo reiterando o que disse anteriormente em relação ao Rachid, é um quadro burocrático de carreira formado, portanto, para o Estado brasileiro, independentemente de qual seja o Governo de turno, tanto é assim que V.Exa. exerceu cargo de confiança no governo passado e eu tenho absoluta convicção de que as informações que trouxe a nós são informações não apenas valiosas para o ambiente propositivo que nós vamos ter que encarar como parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como nos dar a todos os parlamentares segurança nos procedimentos a seguir em torno deste caso específico, e em torno das relações internacionais que o Estado brasileiro inclusive como parlamento autônomo e soberano deve inaugurar frente a outros estados nacionais, como é o caso dos Estados Unidos da América nesse caso em concreto. E ao mesmo tempo dizer que soou muito bem para nós a identidade de opiniões que pudemos trocar aqui, tendo em vista as restrições interpostas nas correspondências e nas respostas que a autoridade americana fez, neste caso específico. De sorte que os desafios são comuns e eu creio que a identidade de opiniões que trocamos aqui nos levará a ter boa superação dos entraves, que ainda neste momento se coloca em torno desta Comissão Parlamentar Mista como sendo uma instituição absolutamente empoderada – para usar um termo do nosso Sub-relator – para realizar os trabalhos que se dispõe. Muito obrigado.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Obrigado Deputado Carlos Abicalil. Peço à assessoria e também assino a palavras do Deputado Carlos Abicalil com relação ao trabalho do Departamento, Dr. Márcio, Dr. Antenor, toda a equipe e fui testemunha de todo o empenho nessa colaboração com a CPMI por parte de V.Sa. Então, está suspensa a Sessão e vamos reiniciar após o procedimento da consultoria.

Sessão encerrada às 17horas e 25 minutos.

A sessão passa a ser secreta às 17 horas e 38 minutos e é encerrada às 18 horas e 33 minutos.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 3ª Reunião, realizada em 19/01/2006.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e vinte e sete minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Demóstenes Torres, Álvaro Dias, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Luiz Otávio e Romeu Tuma, e dos Deputados Carlos Abicalil, Jorge Bittar, Osmar Serraglio, Onyx Lorenzoni, Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá, Juíza Denise Frossard, Silvio Torres, Antônio Carlos Pannunzio e João Fontes, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição do senhor Lucas Rocha Furtado, Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União. O Presidente convida o Expositor para tomar assento à mesa e inicia sua explanação. Ato contínuo, a palavra é concedida ao Relator Deputado Osmar Serraglio que faz seus questionamentos e, logo em seguida, ao Sub-Relator Deputado Onyx Lorenzoni que, antes de seus questionamentos, faz breve resumo da agenda de trabalhos. O expositor discorre sobre obras públicas, a atuação do TCU e as dificuldades enfrentadas no tocante a fraudes e sugerindo que a CPMI elabore Projeto de Lei com o objetivo de fortalecer o combate as mesmas e de dificultar fraudes que envolvam a participação de outras comissões. Com a palavra o Sub-Relator o Deputado Onyx Lorenzoni, sendo aparteado pela Senadora Ideli Salvatti que pede licença para observar dois focos no tocante a terceirização como também aproveita o momento para ler trechos de reportagens de jornais populares, afirmando que não há como a Caixa dispensar a Gtech e perguntando

ainda ao convidado se cabe o pedido desta comissão de indiciamento do Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Matoso. O expositor acha que não há elementos suficientes, segundo informações, para que se concretize o indiciamento do senhor Jorge Matoso e sim sugere um convite para prestar esclarecimentos. Com a palavra ainda o sub-relator que pergunta como é o melhor procedimento para os processos licitatórios e contratos publicitários, o convidado responde que os acordos e os critérios técnicos são subjetivos e afirma que a fiscalização é deficitária e que os contratos devem ser feitos por pessoas qualificadas a fim de se fortalecer a fiscalização. A Senadora Ideli Salvatti, faz suas indagações, e em seguida o Deputado Gustavo Fruet pede permissão para deixar suas perguntas com o Deputado Silvio Torres, pois irá se ausentar por motivos de força maior. Com a palavra os Deputados Silvio Torres e Carlos Abicalil, que passaram a fazer algumas perguntas ao expositor. O convidado solicita que lhe dê acesso ao relatório enviado pelo TCU para a comissão por ser necessário ao seu conhecimento. Novamente com a palavra o sub-relator que continua seus questionamentos agora sobre a estrutura de controle de contratos. Encerra-se a presente reunião às quatorze horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SEGUE ABAIXO TRANSCRIÇÃO LITERAL:

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): ...da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento de número 3/2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A presente reunião destina-se à exposição do Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, a quem convido para tomar assento à Mesa. Esclareço aos presentes e a quem assiste a esta exposição, que quando marcamos a reunião, não estavam programadas sessões plenárias da Câmara e do Senado, daí porquê a ausência dos Parlamentares aqui que estão participando das sessões plenárias. Mas explico que a exposição de V.Exa. está sendo gravada e depois será distribuída a todos os parlamentares que integram esta Comissão. Presentes o Relator e o Sub-Relator

Onyx Lorenzoni, eu com as nossas escusas, passo a palavra ao senhor Relator para esclarecimentos ou o que desejar fazê-lo preliminarmente.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Senhor Presidente, senhores Parlamentares, apenas para registrar a satisfação com que nós recebemos sua Excelência, o representante do Ministério Público no Tribunal de Contas da União. Um Tribunal que tem sido fundamental nessa nossa investigação, que tem contribuído com seus técnicos, com a sua inteligência, e ao mesmo tempo em algumas ocasiões tive oportunidade de manter contato com nossa autoridade convidada de hoje. Sei do prestígio que goza no contexto não só no Tribunal de Contas da União como nesse país, de forma que sua colaboração para com essa construção das normas que nós pretendemos formular em nosso relatório final é fundamental e, com certeza, irá enriquecê-lo. Ao tempo em que também cumprimento o nosso Vice-Presidente sempre prestigiando os nossos encontros, e o Deputado Onyx Lorenzoni, Sub-Relator dessa matéria, que tem muito criteriosamente selecionado aquelas pessoas que efetivamente podem muito contribuir nesse trabalho que essa CPI deseja formular. De forma que eu dou as boas-vindas à Sua Excelência, e ao mesmo tempo registro que nós com certeza, iremos nos valer não só da sua manifestação de hoje, mas como também dos vários pareceres e considerações às quais nós temos tido acesso. Obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Deputado Serraglio. Passo a palavra ao Sub-Relator Onyx Lorenzoni.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Senhor Presidente, senhor Relator, também quero dizer da satisfação dessa Sub-Relatoria em ter a participação do Dr. Lucas Furtado, que seguramente vai dar uma grande contribuição ao trabalho desta CPMI. E queria aproveitar rapidamente só para confirmar os depoimentos da próxima semana. Nós teremos aqui na segunda-feira, excepcionalmente às 15h00, o Dr. Adilson Motta, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União. Na terça-feira, às 10h00, nós teremos o senhor Paulo Lacerda, que é o Diretor-Geral da Polícia Federal e haverá também o representante de Interpol. Estará conosco às 14h30 do dia 24, o Dr. Sérgio Fernandes Mouro, Juiz da Segunda Vara Federal de Curitiba, onde transitou o processo do BANESTADO. E, na próxima quinta-feira, nesse mesmo horário, nós vamos ter aqui o Ministro Valdir Pires, o Ministro da Controlaria Geral da União, o Ministro do Controle e da Transparência, que já confirmou a sua participação. Eram essas as informações, senhor Presidente e vamos direto ao depoimento do Dr. Lucas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Dr. Lucas, tem V.Exa. a palavra para esta exposição que será de grande valia para os trabalhos da Comissão, tenho certeza.

DR. LUCAS ROCHA FURTADO: Senhor Presidente, Deputado Asdrubal, Deputado Serraglio, Relator, senhor Deputado Onyx, Sub-Relator. Agradeço o convite e espero aqui colaborar com a CPI, na busca Excelências, do que eu considero o aspecto mais importante de todo esse trabalho. É relevante sim, buscar a punição dos envolvidos em todos esses atos de corrupção, é fundamental que se faça isso até do ponto de vista de dar o exemplo para o país de que se pune o corrupto. Existe essa possibilidade de alguém ser punido criminalmente, administrativamente, civilmente, vamos buscar pegar pelo bolso, a parte demais sensível. Mas considero Exas., que talvez o aspecto mais importante desse trabalho da Comissão seja esse que se atribuiu à Sub-Comissão de V.Exa., Deputado Onyx. Ou seja, buscar identificar na Administração Pública Brasileira quais são as falhas, tanto em termos de legislação, ou seja, falhas normativas, quanto falhas estruturais que existem em nossa Administração Pública, é algo muito importante, deveras importante. Eu digo, no Brasil, muitas vezes devemos a determinados escândalos melhorias significativas ocorridas no Brasil. Se formos fazer uma avaliação, assim retrospectiva do que ocorreu nos últimos anos. E se formos perguntar à população brasileira qual seria um dos maiores escândalos na área de corrupção, muitos apontariam o caso da construção do edifício sede do TRT de São Paulo. Dez anos atrás, o que se atribuía como o maior ralo de dinheiro público no Brasil eram as obras públicas. Excelências, o que ocorreu no TRT de São Paulo em se constatou que havia um escândalo, que havia um desvio de proporções normalmente imagináveis, se trabalhava normalmente com algum desvio em torno de 15%, 10%, 20%, e o que se constatou no caso de TRT de São Paulo é que quase 80% do que foi liberado foi desviado. Gerou uma perplexidade tão grande, uma discussão tão grande junto à imprensa, junto à própria população, junto aos meios políticos, que hoje o sistema no Brasil, ao menos no âmbito federal, de controle das obras pública é muito bom, pode-se dizer isso. Se nós formos examinar casos recentes de corrupção ocorridos em obras públicas, nós vamos nos lembrar de casos do passado. O que aconteceu com o TRT de São Paulo? Houve um jogo de empurra quando se constatou que havia um escândalo. Quem é o responsável? É o TCU? É o TST? É o Poder Executivo que libera o dinheiro? É o Congresso Nacional, que tem competência constitucional para fiscalizar e para aprovar orçamento? Houve um jogo de empurra.

O resultado desse jogo de empurra foi que, desde o ano de 2000, nas repetidas Leis de Diretrizes Orçamentárias, tem sido sistematicamente inserido um dispositivo que obriga o TCU a realizar auditorias, concomitantes ou preventivas, em todas as grandes obras públicas federais. Isso é determinação definida em lei para que o TCU fiscalize. Como que funciona esse sistema? O TCU define mecanismos, define critérios, só para que V.Exas. tenham uma idéia, praticamente 100%, mais de 99% das obras federais que receberam mais de 10 milhões de reais, foram fiscalizadas. 10 milhões de reais para uma obra federal, não é algo considerado tão significativo. Há obras federais aí que recebem mais de 01 bilhão de reais. Todas as obras federais têm sido fiscalizadas pelo TCU. Eu não falo apenas realizadas pela Administração Pública Federal, mas realizadas com recursos públicos federais. O TCU fiscaliza, realiza auditoria concomitantemente. E a Lei de Diretrizes determina que, se o técnico do TCU, o analista do TCU identifica alguma irregularidade grave, o Tribunal é obrigado a comunicar o Congresso Nacional no prazo de 15 dias. E o resultado dessa comunicação é que é feita a suspensão dessa liberação de recursos. Se pode dizer: “Não, então corrigiu-se. Não há mais corrupção. Não há mais fraude em obras públicas”. Há! Ano após anos, aproximadamente um terço dessas obras, Excelências, têm sido suspensas, em algum momento são suspensas. As obras são suspensas e a sistemática é feita nos seguintes termos. É determinada a suspensão de recursos até que, ou o Tribunal indique que não havia, ou seja, que não se confirmou a irregularidade que se apresentava inicialmente, ou que essa irregularidade foi corrigida. Eu cito um exemplo, agora recente: Uma construção de uma rodovia no Nordeste. Feita a licitação, o valor obtido na licitação, aproximadamente 1 bilhão e 600 milhões de reais, valor licitado. Realizada a auditoria dentro desse processo de fiscalização das grandes obras públicas, o TCU identificou sobrepreço em alguns itens dessa obra. Foram feitas as determinações e o Estado responsável pela aplicação dos recursos federais acolheu às determinações do TCU, determinou a realização de nova licitação e o novo preço obtido: 01 bilhão, 300 milhões de reais. Ou seja, por conta de uma única auditoria, nós tivemos uma economia líquida, limpa, assim independente de qualquer procedimento judicial, da ordem de 300 milhões de reais para o país. Ou seja, foi um sistema falha, extremamente falho, o de acompanhamento de fiscalização de obras públicas que por conta de um escândalo que foi o TRT de São Paulo, nós pudemos aprender. Eu costumo citar que o TRT de São Paulo foi um mal grande, mas que veio para o bem do país, porque hoje o sistema se aprimorou. En-

tão, não existe mais corrupção. O processo de corrupção ele é muito inteligente. Quem quer corromper, diz: “Olha, está difícil buscar fraude em obra pública federal, pelo menos, está mais difícil do que antes. O que nós vamos fazer? Vamos migrar. Vamos buscar áreas onde é mais fácil fraudar e onde os órgãos de fiscalização têm dificuldade para alcançar”. Os instrumentos de fiscalização não permitem alcançar. E aí vimos a migração das obras para os contratos de publicidades, isso é algo assim perceptível. Por que migraram para a publicidade? Porque é difícil fiscalizar. Mas Excelências, antes de tratarmos especificamente de proposições nessa área, nós temos algumas questões assim preliminares. Uma primeira. Saber: O brasileiro é corrupto? Porque muitas vezes se diz: “O brasileiro é corrupto”. A Transparência Internacional elabora listas e procura estabelecer ranking dos países mais corruptos. Em termos de corrupção, o Brasil é enquadrado pela Transparência Internacional, como de corrupção mediana. Estamos ali na faixa do 60º lugar, 69º lugar. Agora, a Transparência Internacional elabora duas listas. Uma dos países mais corruptos, outra dos países que exportam corrupção. Explicar melhor esse conceito da Transparência Internacional. Ou seja, um empresário da Austrália, por exemplo, ele no seu país se comporta de forma adequada, mas quando se toma esse empresário e leva para outro país, se verifica qual o comportamento daquele empresário estrangeiro em outro país. Cito o caso da Austrália e da Áustria, porque esses dois países na primeira listagem da Transparência Internacional, estão entre os dez menos corruptos e, a Austrália e Áustria são considerados os dois países que mais exportam corrupção. Ou seja, se se tomar um empresário desses dois países – a partir de índices de listas elaboradas pela Transparência Internacional – e soltar no Brasil, esse empresário vai se comportar de forma mais corrupta do que se comportaria no seu próprio país, ou seja: O problema não é ser brasileiro. Precisamos aí verificar: Qual é o problema então? Senão é de formação moral, senão é de formação cultural? Um dos problemas, Excelências, é a legislação. É necessário que se faça um exame de Administração Pública Brasileira, e se procure identificar quais são os pontos vulneráveis, onde que existe vulnerabilidade na legislação brasileira. O primeiro aspecto a ser considerado é esse: O aspecto normativo. Existem falhas em nossa legislação? Que leis permitem que haja, assim, algum tipo de fraude que abrem a perspectiva? Eu costumo dizer que: O homem é ele e suas oportunidades. É a máxima de que “a oportunidade faz o ladrão”. Nós temos uma legislação, a Lei 8666 de 93, uma lei extremamente formal. Excelências, do ponto de vista formal, e aqui cito até uma mudança

de perspectiva, tem um outro aspecto que tem que ser considerado, que não é tido como corrupção, mas que o efeito é tão grave quanto da corrupção. Eu cito um exemplo de um órgão do Ministério Público aqui no Distrito Federal, não do MPDFT, de um órgão do Ministério Público da União aqui no DF, que alugou um prédio, fez uma reforma nesse prédio, porque o prédio não comportava o sistema de computador. Pagaram um aluguel por sete meses. Fizeram uma reforma num prédio alheio. E, após o pagamento do aluguel, após o pagamento da obra, constatou-se que não haveria necessidade de mudar para esse prédio e compraram um outro prédio. Ou seja, aquilo não é um caso de corrupção. É um caso de quê? É um caso de absurda ineficiência, de falta de controle de resultado. O TCU examinou os dois contratos, o contrato de locação e o contrato de obra. Do ponto de vista formal, perfeitos. Qualquer reparo a fazer à contratação, sem licitação para locação do prédio, ou em cotas de dispensa prevista na Lei de Licitações, há o contrato de obra para reformar o prédio, para adequá-lo ao sistema elétrico, Perfeito. Do ponto de vista de resultado, nós jogamos fora, ou seja, a União jogou fora recursos relativos a uma reforma, ou seja, alguém ganhou uma reforma no seu prédio. Pagou-se aluguel, sem que houvesse qualquer necessidade. É um aspecto que tem que ser considerado, a questão do resultado, do controle de resultado de Administração Pública. Mas é necessário examinar a legislação brasileira, ver que enfoque a legislação brasileira está. Quando foi elaborada a Lei 8666, ela foi considerada uma legislação muito boa, muito moderna, porque primava pelo aspecto formal. O que interessava na época da aprovação da Lei de Licitações, da nossa Lei 8666 de 93, era o aspecto formal e não o resultado. Não havia mecanismos, não havia sistemas de controle de resultado de Administração Pública. A Lei de Licitações Brasileira permite fraude em vários aspectos. Quando se estuda a possibilidade de haver corrupção na Administração Pública, são identificados dois pontos como sendo propícios a que haja algum tipo de corrupção. 1. Processos muito demorados. 2. Processos em que haja discricionariedade. No Brasil, Excelências, muitas vezes, nós temos em determinados órgãos públicos, que os servidores que elaboram um projeto básico, muitas vezes, são os mesmos que vão compor a comissão de licitação. Em alguns casos, esses mesmos servidores vão cuidar da fiscalização do contrato. O que nós temos aqui? Uma porta aberta para que esses servidores se envolvam em relacionamentos com os fornecedores da Administração Pública, e acabamos por ter um processo de corrupção dentro da gestão desses contratos. Ou seja, impor a necessidade de segregação de fun-

ção da Administração Pública. Dar uma atenção especial para a elaboração dos projetos. No Brasil, muitas vezes se licita obras públicas sem que haja um projeto básico. É necessário que haja uma atenção especial para onde ocorre fraude. As fraudes voltando, aqui à obra pública, normalmente ocorriam na licitação. A Administração Pública atentou para esse fato e deu uma atenção especial às comissões de licitação. Pronto. Vamos acompanhar a comissão de licitação. Vamos dar uma atenção especial. Vamos dar equipamento. Vamos qualificar os servidores que atuam nas comissões de licitação. O que se percebeu hoje? Que a fraude não ocorre, salvo exceções, na licitação. Ela é feita durante a execução do contrato. Por quê? Porque a administração não fiscaliza. Eu peço, sugiro a V.Exas. – aqui nenhuma crítica à Administração do Senado, longe disso – que um dia se pegue uma escada de emergência, que houve um contrato que determina que uma empresa terceirizada deve promover a limpeza diária daquele local. Você passa o dedo no corrimão e o dedo sai preto. A empresa apresenta fatura dizendo que prestou aquele serviço. A Administração Pública paga pelo serviço. Essa é a particularidade do serviço: Ele não deixa registro. Apresentada a fatura, o papel aceita qualquer informação. A informação é de que o serviço foi prestado. É feita a liberação e a empresa paga. O que é isso? E a empresa que conta com a certeza de que a Administração Pública não tem condição de fiscalizar os contratos. Não tem. Anteriormente, Excelências, a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Alfredo Nascimento compareceram ao TCU para expor, ou seja, esse projeto de contratação emergencial à Operação Tapa Buracos, como tem sido chamada. Participaram dessa reunião, além dos Ministros do TCU, alguns técnicos do Tribunal. O que os técnicos do Tribunal chamaram a atenção? Para a fiscalização. Qual é a estrutura que o DENIT tem para comprovar que aquela empresa que foi contratada para aplicar determinado tipo de asfalto com determinada qualidade, em que é obrigado, por exemplo, a fazer impermeabilização para que aquele buraco que foi tapado hoje, daqui há seis meses não volte a existir? Se o DENIT está fiscalizando isso? O DENIT tem condições de fiscalizar isso? O Diretor-Geral do DENIT disse: “Temos o nosso pessoal e estamos alocando todo o nosso pessoal”. Nós que fiscalizamos o DENIT sabemos, isso não é suficiente. Não é suficiente! Hoje uma das maiores fraudes em contrato, diz respeito a: Deficiência da Administração Pública que não valoriza servidor público que vai cuidar de fiscalização de contrato. E senão houver fiscalização do contrato, se o empresário sabe que a administração não vai fiscalizar, ele vai utilizar equipamento. Vai utilizar material inadequado. Não vai

executar e vai declarar que executou o contrato, e a Administração Pública paga, porque não tem condições de dizer o contrário. Foi apresentada a fatura, a empresa declara que prestou o serviço. O Diretor-Geral do DENIT disse: “Controle social”. Perfeito. É algo importantíssimo que no Brasil, quando se fala em controle social, quem exerce esse controle na prática é a imprensa. Querer que o cidadão que mora lá no interior do Pará, onde existe um dos trechos de rodovia a ser recuperado, que ele vai indicar se a obra está sendo executada adequadamente, se o tipo de asfalto é adequado, se a impermeabilização é adequada, é impossível! Ou seja, o controle social não se presta para esse tipo de serviço. É necessário fortalecer o controle social, mas não dentro dessa ótica de exame de qualidade, isso é um trabalho da própria Administração Pública, do próprio Estado. Então, se houve uma valorização, uma certa valorização das comissões de licitação, é necessário que hoje ocorra o mesmo em relação a quem fiscaliza o contrato, senão nós temos porta aberta para fraude, porque as empresas não executam. A verdade é essa: Empresa existe para ter lucro, não é um processo de fraude. Se a empresa sabe que existem deficiências na Administração Pública, a tendência natural, independentemente de haver uma tentativa de fraudar ou de corromper quem quer que seja, a empresa simplesmente não executa o contrato. Ficamos por isso mesmo e a administração paga o prejuízo. Então, é necessário examinar a legislação. Lei 8666, enfatizar a questão da fiscalização dos contratos. Hoje o maior problema em termo de contratos e licitações, está falhas evidentes na estrutura do órgão da Administração Pública para fiscalizar contratos. Lembro que determinado órgão público, Excelências – eu sou professor da universidade – um determinado órgão público me convidou para dar um treinamento, um curso, para gestor de contrato. Eu disse: “Ótimo. Muito bem. Mas os senhores dão estrutura aos gestores?” – “Por que professor?” – Eu disse: “Olha, porque se eu disser qual é a responsabilidade de um gestor, qual o papel, quais são as tarefas que devem ser atribuídas a um gesto do contrato; se os senhores aqui do órgão público não derem esse apoio, não vai ficar um gestor. Todo mundo vai pedir para ir para o setor de pessoal”. Ou se dá estrutura para gestor de contrato ou não adianta. Então, é um aspecto que a rigor não depende exclusivamente de legislação, depende de convencimento da Administração Pública, dos administradores públicos chefes de que deve ser fortalecido esse aspecto. Legislação sobre convênios. Excelências, são repassados somente do orçamento da União, por ano, para ONGs, ou seja, para entidades sem fins lucrativos – ao menos declaradas como sem

fins lucrativos – por ano do orçamento da União algo em torno de 02 bilhões de reais. Eis o que é repassado. Apenas para que V.Exas. tenham idéia, para que a Administração Pública possa comprar um veículo que custa 20 mil reais, precisa abrir um processo licitatório, precisa publicar um edital, assegurar aos possíveis interessados em apresentar propostas, o direito de participarem do processo seletivo, que haja um critério objetivo para a escolha da empresa que vai fornecer o veículo. Se a Administração Pública dispõe de 50 milhões de reais e vai aplicar esse recurso, ou esses recursos, na execução de um projeto que possa ser executado por meio de uma ONG, uma Organização Não Governamental, de uma associação civil, de uma fundação. A escolha da fundação é feita de modo absolutamente discricionário. Eu tenho um programa. Eu tenho 10 milhões de reais previstos para o Programa Primeiro Emprego. É um Programa que permite a sua execução por meio de ONG. Qual a ONG que vai ser escolhida para executar o Programa Primeiro Emprego? A ONG que eu quiser. Se pode criticar isso? Ué! Se pode criticar do ponto de vista de uma crítica geral, mas não jurídica. Eu não posso dizer que houve ilegalidade porque foi escolhida a ONG A, a B ou a C. Senão há critério objetivo, se vai escolher a partir da discricionariedade do administrar público. Onde há discricionariedade há espaço para a corrupção. Onde quer que haja discricionariedade há espaço para a corrupção, senhores! Quanto maior a discricionariedade dada sem que haja critérios objetivos... Eu que cuido da fiscalização, não disponho sequer de mecanismos para criticar o que está ocorrendo, pelo menos do ponto de vista jurídico, eu não tenho crítica a ser feita. Ou seja, algo que deve ser considerado. Não é impor uma licitação. Não é exigir que as ONGs, ou as entidades interessadas em participar desse projeto, apresente uma proposta de menor preço, não é isso. Mas é que se designe uma comissão de especialista ou de administradores públicos sérios, corretos. Que se publique um edital e se diga: “Senhores interessados, entidades privadas com fim não lucrativo, eu tenho um projeto com recurso da ordem de 10 milhões de reais. O objetivo desse projeto é desenvolver o acesso do jovem ao seu primeiro emprego. Entidades interessadas apresentem projetos para isso. Os senhores disporão de 60 dias para apresentarem seus projetos”. Não é proposta de menor preço, não. O preço é a Administração Pública que diz. “Eu disponho de 10 milhões de reais, apresentem seus projetos”. Essa comissão terá de, por meio de uma decisão motivada, fundamentada, dizer porquê foi escolhida aquela entidade, em razão da qualificação técnica, da idoneidade moral, da entidade e em razão do projeto técnico

apresentado, ou seja, não é critério de julgamento de menor preço. É decisão fundamentada. Que se diga: “Foi escolhida esta entidade porque essa entidade reúne qualificação técnica, porque essa entidade apresentou um projeto adequado”. Pronto! Que haja uma fundamentação! O princípio da motivação da Administração Pública é básico no Direito Administrativo, e em matéria de escolha de ONGs, não tem sido preservado. Eu não critico o repasse de recursos públicos para essas Organizações Não Governamentais. Esse é um processo que está ocorrendo no Brasil e em vários países do mundo, em que o Estado transfere a essas entidades a incumbência de desenvolver algumas atividades do Estado, e que muitas vezes são desenvolvidas por essas entidades de forma mais eficiente que o Estado. O problema não está no processo de... Ou seja, de parceria Estado/Organização Não Governamental. O problema está na legislação brasileira que é extremamente falha, porque não define critérios objetivos para escolha dessas entidades. Consequências: Uma porta aberta para a fraude. Evidente. Ou seja, o responsável, o Ministério, o gestor em determinado Ministério, em determinada Secretaria de Estado que escolhe a ONG, é o mesmo que vai fiscalizar, que vai receber o processo de prestação de contas. “Eu, determinado Secretário do Trabalho de um Estado, escolho uma ONG e repasso 10 milhões de reais para essa ONG”. Como que vai se fazer o controle dos gastos públicos? Essa entidade é obrigada a prestar contas a essa mesma pessoa. Então, temos aqui um problema sério na legislação de convênios. Qualquer tentativa hoje de coibir corrupção envolve necessariamente controle financeiro. Eu sei que com compareceu aqui à Sub-Relatoria, Deputado Onyx, o responsável pelo COAF. Excelências, eu solicitei ao TCU ano passado, que o TCU fizesse uma... Antes mesmo de todos esses escândalos virem à tona, que o TCU fizesse uma auditoria operacional do COAF. Até o início do ano passado, Excelências, apesar da legislação, a Lei 9613 de 98, ser considerada uma lei razoavelmente adequada – ela não é uma legislação que se considere falha – temos uma lei que coíbe lavagem de dinheiro, razoavelmente adequada. Pode ser melhorada em alguns aspectos, mas é razoavelmente adequada. A lei é de 98. Até o início do ano passado, só houve uma condenação no Brasil por lavagem de dinheiro. Quer dizer, das duas uma: Ou existe alguma deficiência por parte de quem fiscaliza, ou vivemos no País das Maravilhas, em que não há problema de lavagem de dinheiro, de dinheiro sujo. Senhores, se nós sabemos que no Brasil existe corrupção, se nós sabemos que no Brasil existe tráfico de drogas, existe tráfico de armas, que são os ambientes propícios para gerar di-

nheiro sujo, dinheiro que precisa ser lavado, deveríamos ter milhares de casos. Qual é o problema? É a legislação? A lei brasileira ela até aponta. Ela diz: “Lavagem. Só caracteriza crime de lavagem de dinheiro aquele cuja origem, ou seja, cujo crime precedente corresponda a um destes”, estabelece uma lista. Nem todo crime que gera dinheiro sujo, quem participar do processo de lavagem pode ser punido por lavagem de dinheiro, salvo se esse crime precedente constar da lista. As legislações mais modernas de lavagem de dinheiro não estabelecem uma lista, desde que a origem do crime, desde de que a origem do recurso seja criminosa, independente do crime, isso é processo de lavagem de dinheiro, ou seja, é algo que pode ser melhorado. Mas o problema maior não está na legislação. Não sei, não acompanhei o depoimento do responsável pelo COAF aqui na CPI, mas o que eu sei é que, quando eu solicitei essa auditoria operacional do TCU no COAF, o objetivo não foi punir e nem reprimir ou estabelecer qualquer tipo de sanção ou expor o COAF ao vexame. Muito pelo contrário. Foi de buscar ajudar o COAF, porque de antemão, nós sabemos qual é o problema. Qual é o problema? O COAF não tem estrutura. Não tem estrutura. Hoje é um dos mecanismos mais importantes de combate à corrupção e há crimes que geram quantias elevadas de recursos, como é tráfico de drogas. O controle financeiro ele serve como instrumento importantíssimo para o combate de qualquer criminalidade organizada e não apenas a corrupção. Fortalecer o órgão responsável por esse acompanhamento, é algo assim que deve ser feito hoje, fortalecer o COAF. O COAF que eu saiba, possui 50 e poucas pessoas trabalhando. O volume na atividade que... Eles ampliaram então, pronto! 30? Deus do céu! Não dá, né! Ou seja, querer que trinta e poucas pessoas acompanhem toda a movimentação financeira no Brasil, não dá. E mais. O COAF ele é um mero órgão que recebe informação e passa para frente. Ele tem não tem competência para abrir processo e identificar responsabilidade, apontar responsabilidade. Ele identifica alguma operação suspeita, e vejam V.Exas. que apesar dos milhões que foram movimentados nesse processo, o COAF não apontou. Você diz: “Não, mas determinado político recentemente foi preso por conta de lavagem de dinheiro”. Foi não. O político recentemente preso não foi por lavagem de dinheiro, foi por tentativa de coagir testemunha. O único caso de condenação transitado em julgado no Brasil por lavagem de dinheiro foi de um empresário do Paraná que foi preso, ou seja, que transitou em julgado, foi preso, não foi preso, transitou em julgado a sentença, porque quando houve a condenação ele estava no exterior e não recorreu. O objetivo desse meu pedido de audito-

ria é esse. Identificar quais são as falhas do sistema. O problema está na falta de estrutura do COAF? Está na legislação do COAF? Está nas atribuições do COAF? Que somente possui competência para receber a informação e passar adiante, encaminhar à Polícia Federal, ao Banco Central, ao Ministério Público Federal? Deve o COAF ter competência e atribuição punitiva. Ter instrumentos para instaurar processos e apontar responsáveis e aplicar penas a esses responsáveis. Ou seja, é algo que deve ser feito necessariamente em qualquer processo de tentativa de reduzir os níveis de corrupção, o fortalecimento do COAF. Por exemplo, outro exemplo, clássico: A Secretaria de Previdência Complementar. Eu sei que a CPI tem, possui igualmente, uma Sub-Relatoria que acompanha os Fundos de Pensão. Excelências, o problema da Secretaria de Previdência Complementar é muito próximo ao do COAF. Hoje os Fundos de Pensão detêm algo em torno de 20% do Produto Interno Bruto nacional. Ou seja, a Secretaria de Previdência Complementar é dotada de 80 servidores. Ou seja, com certeza, menos de 100 servidores para acompanhar negócios de quem detêm 20% do Produto Interno Bruto nacional. Eu conversando, senhor Presidente, com um colega – V.Exa. que foi também do Ministério Público do Tribunal de Contas do seu Estado – um colega do Tribunal de Contas, ou seja, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ele conversou comigo sobre a possibilidade dos Tribunais de Contas passarem a fiscalizar os Fundos de Pensão. Eu digo: “Ótimo! Mas que estrutura o TCU dispõe para fazer isso?” Que estrutura? Não tem! O TCU para atender a CPI, Deputado Serraglio, teve de... Ou seja, para cobrir o braço com o cobertor, está com as pernas soltas, o cobertor é curto. Eu sei que o TCU tem ampliado o seu quadro de pessoal, mas não é função do TCU fiscalizar diretamente Fundo de Pensão. Essa atribuição é da SPC. A SPC não tem estrutura para fiscalizar. Por maior que seja a boa vontade, por maiores que sejam os esforços das pessoas envolvidas no SPC em fiscalizar, é impossível conceber que menos de 100 pessoas possam fiscalizar mais de 20% do Produto Interno Bruto nacional. E são pessoas que não cuidam do dinheiro próprio, que cuidam de dinheiro alheio. Se eu tenho alguém cuidando do próprio recurso, do próprio capital, isso é um problema dele, se ele aplica bem ou se ele aplica mal. Se eu tenho alguém aplicando recursos alheios que envolvem aposentadoria, a saúde de centenas de milhares de empregados públicos, que aqui o que nos interessa é basicamente a atuação das empresas estatais, é dever do Estado fiscalizar isso. Houve sim a tentativa de aprovação da agência, que infelizmente não foi aprovada. Se tivesse sido aprovada a

agência que fiscaliza os Fundos de Pensão, teríamos tido uma melhoria significativa na fiscalização dos Fundos de Pensão. Então, eu tenho alguém que negocia a aplicação de recursos, está lá. “Eu posso, dirigente de um fundo de Pensão, decidir fazer uma aplicação de 100 milhões de reais no BANCO RURAL, ou no BMG, ou em qualquer outro banco no país. A decisão ente aplicar no banco A, B, C, D ou E, é minha”. Olha, para o banco receber uma aplicação de 100 milhões de reais, significa uma lucratividade imensa. Existe algum mecanismo que defina, por que foi aplicado por exemplo em determinado banco que, logo em seguida, quebrou? Qual o critério? Por que determinado Fundo de Pensão aplicou naquele banco e em seguida ele quer? Deus do céu! Ou seja, precisamos fortalecer: é dever do Estado cuidar da fiscalização. Em termos de fiscalização, órgãos responsáveis pela fiscalização, até porque a criação de órgãos dependeria nos termos da Constituição Federal, de iniciativa do Presidente da República. Não faltam órgãos no Brasil. Talvez poucos países tenham tantos órgãos responsáveis por fiscalizar dinheiro público. No Brasil, nós temos Tribunal de Contas da União e Tribunais de Contas Estaduais, temos o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos Estaduais. Temos hoje algo que se pode considerar muito bom, grande avanço, a atuação da Polícia Federal no combate à corrupção, que não existia antes. Há determinados tipos de corrupção que ou se trabalha com escuta telefônica ou não se trabalha. E aqui abro um pequeno parêntese para dizer da importância da colaboração entre órgãos públicos. Um analista do TCU em determinado Estado ele desconfiou dos projetos de prestação de contas de recursos repassados a determinado município porque eram perfeitos demais. Desconfiou. Desconfiou e foi atrás. Esse analista de TCU, amigo de um Procurador da República no mesmo Estado, amigo, ou seja, nenhuma relação formal, relação de amizade e disse: “Olha, eu acho que tem alguma coisa errada. Eu vou lhe dar alguns elementos aqui dos processos que eu disponho, peça à Justiça a quebra de sigilo bancário e do sigilo fiscal”. Excelências, o que se descobriu não é exagero meu, não. É que nos últimos 10 anos, todos os recursos federais, todos os recursos federais repassados a esse município por meio de convênio, todos foram fraudados. O município criou uma tecnologia de fraude. Eles criaram mais de 50 empresas fantasmas. Criaram, registraram! Todas registradas! É uma tecnologia. O Brasil poderia exportar, talvez ganhasse dinheiro se exportasse essa tecnologia. Foram criadas mais de 50 empresas fantasmas. No papel, processo perfeito. As licitações, perfeitas. O que acontecia? O município recebia o recurso federal para construir uma escola, por

exemplo, construía com os recursos do próprio município. O que era repassado... A obra era feita, era construída com recursos municipais. Ou seja, não apenas havia o processo formal que indicava que os recursos haviam sido aplicados, como também a obra era construída. Então, não era um problema de deficiência de fiscalização, in loco. Havia! A obra era construída, só que era construída com recursos municipais. O Procurador da República solicitou à Justiça Federal a quebra de sigilo bancário, e se descobriu que a empresa que construía o recurso não existia. O dinheiro era liberado para essa empresa, que tinha uma conta bancária e, no dia seguinte, o dinheiro era repassado para o prefeito e para o Secretário de Obras. E isso ocorreu em todos os convênios executados nos últimos 10 anos nessa prefeitura. Saía prefeito, entrava prefeito e a tecnologia era transferida. Talvez uma parte específica, um treinamento, de como fraudar convênios. O que é isso? Um sistema falho. Por quê? Porque somente o acesso ao sigilo bancário permitiria identificar fraude naquele processo. Quem fiscaliza a execução dos programas? Primeiro, a própria Administração Pública. Primeiro o dever de fiscalizar o recurso repassado aos municípios por convênio é do Poder Executivo que repassa o dinheiro. Segundo plano, nós temos o TCU. Nem o próprio Poder Executivo, Controlaria Geral da União, controle interno do Poder Executivo, nem o Tribunal de Contas da União tem acesso ao sigilo bancário, ao sigilo fiscal. Quem tem esse acesso é o Ministério Público ou a Polícia Federal, em razão de uma ordem determinada pela Justiça. Em razão de uma questão, ou seja, de uma circunstância acidental, informal, que seria um relacionamento de amizade entre um analista do TCU e um Procurador da República, foi possível identificar um caso crasso de fraude, do contrário, até hoje teríamos essa tecnologia nesse município. O que é isso? No Brasil, nós temos vários órgãos encarregados de fiscalizar a Administração Pública. TCU, Receita Federal, a Polícia Federal, bem-vinda seja a Polícia Federal no combate à corrupção. A gente pode considerar um avanço significativo a participação da Polícia Federal no combate à corrupção. Não faltam órgãos. O que falta é colaboração entre esses órgãos. Cada órgão olha para o seu lado... E aí não é um problema de legislação, Excelências. É uma questão de talvez até de psicologia. Cada órgão olha para si próprio e não é que ele não compartilha, ele esconde informação do outro. Existe uma disputa de poder entre os órgãos de fiscalização. Eu recordo um caso. Lembro que um colega meu Procurador da República no Estado do Ceará, me ligou e disse: “Lucas olha, eu requisitei, tenho aqui um processo de uma licitação. Obtive cópia de todo o processo de uma licitação feita

pelo DENOX aqui no Ceará. Acredito que isso esteja cheio de falhas, cheio de fraudes. Eu quero requisitar técnicos do TCU”. Eu disse: “Olha, a lei de TCU proíbe. A lei do TCU só permite liberar servidores para o Congresso Nacional, para as CPIs. O TCU não libera”. – “O que eu posso fazer?”. Eu digo: “Olha, posso lhe dar uma sugestão? Ao invés de você requisitar o técnico do TCU para ele examinar esse processo para que você possa propor sua ação, represente ao TCU. Se representa ao TCU, o TCU vai receber esse processo. Um trabalho que você gostaria que o técnico do TCU fizesse de análise dos documentos, será feito. E você pega cópia e utiliza para propor as suas ações”. – “Não, mas se eu fizer isso, o processo passa a ser do TCU e não é mais meu”. Eis um problema sério. Ou seja, ele representou? Não. Talvez tenha buscado outras soluções para poder subsidiar eventual ação que ele iria propor. Ou seja, existe ciúme entre os órgãos. Os órgãos não compartilham informação. Quem tem informação sigilosa, Receita Federal, Banco Central – com certeza em razão de determinação legal -, mas protege essa informação até além do que deveria. “Na dúvida, vamos dar, conferir, ou seja, caráter de sigilo às informações”. Existe um ciúme institucional muito grande, ou seja, aqui não é uma questão de legislação. É questão de postura que os órgãos vão adotar. É necessário que o TCU, que Polícia Federal, que Ministério Público Federal troquem informações, que atuem em conjunto. No início aqui da apresentação, eu falei sobre uma migração ocorrida das obras públicas para os contratos de serviços. E aqui temos as fraudes nos contratos de serviços de publicidade. Por que é fácil fraudar um contrato de publicidade? Ou seja, quem quis fraudar esses contratos percebeu o seguinte. Existe uma tradição que não é de hoje, que sempre houve chamada, V.Exas. já conhecem as duas letras, o BV, o bônus ou a bonificação de volume. Então, se alguém contrata uma agência de publicidade e essa agência de publicidade contrata o espaço em determinado órgão de imprensa, essa agência de publicidade vai obter um desconto em razão do volume que ela contrate. Os contratos celebrados pela Administração Pública com as agências de publicidade são feitos em função de um percentual. Então, do que determinada agência gastar em determinado programa ou determinado projeto de publicidade, eu, Banco do Brasil, eu, Caixa Econômica, Petrobras, Ministério que seja, pago 15%. Ora, se o acerto é feito em cima de um percentual, é dever da agência de publicidade buscar redução dos custos para atender ao cliente. Isso é o que se espera que ocorra com qualquer um. Eu quando fui construir a minha casa, contratei nesse sistema de percentual. Qual a expectativa que eu te-

nho? Eu como particular? Que o engenheiro que eu contratei, que vai receber um percentual do que ele gastar, seja alguém de confiança e que ao invés de buscar um flaus custos(F), reduz esses custos dentro de uma relação de confiança. Se eu descubro que ele está pagando 100, me declarando 100 e na realidade recebendo de volta do fornecedor 50, isso é motivo para romper contrato, isso é motivo para pôr na cadeia. É isso que as agências de publicidade do Brasil vêm fazendo há anos, não é novidade! Isso não é de hoje, não. Se descobriu agora, que existe o bônus. Quem é da área de publicidade sabe que existe essa sistemática, e a CPI eu sei Deputado Serraglio, pegou casos comprovados em que a agência de publicidade declara que determinado espaço em órgão de imprensa custou quatro, apresenta a nota fiscal no valor de quatro mil reais e depois se descobre que o órgão de imprensa devolveu à agência de publicidade dois mil reais. Por meio de documentação fiscal e por meio de acesso ao sigilo bancário. Como que se fiscaliza isso? Quem fiscaliza a parte administrativa é a Controlaria Geral da União, Tribunal de Contas da União. Os processos são perfeitos de prestação de contas, perfeitos! Eu digo, o papel aceita qualquer informação. Como que se poderia identificar essa fraude? Com o acesso ao sigilo bancário, ao sigilo fiscal, que nem Controlaria Geral da União, nem Tribunal de Contas da União têm. Algo que provavelmente, Deputado Onyx, V.Exa., falou que o Presidente Adilson Motta deve vir aqui para conversar com V.Exas. Eu tenho certeza que ele vai fazer essa mesma afirmação: Para que o TCU possa colaborar com as fiscalizações solicitadas pelo Congresso Nacional. O titular do controle externo é o Congresso Nacional. O TCU realiza sua função em auxílio ao Congresso Nacional, como está dito no artigo 71. Para que o TCU possa avançar no papel de fiscalização e colaborar e contribuir para o Congresso Nacional com esse papel, cujo titular é o Congresso Nacional, é necessário que se abra para o TCU acesso ao sigilo bancário, a sigilo fiscal. É imperioso que se faça isso, ou então, nós vamos continuar a ter uma fiscalização fragmentada, em que quem tem acesso ao sigilo bancário, não tem acesso ao sigilo fiscal. Quem tem acesso ao sigilo fiscal, não tem acesso aos processos administrativos. É necessário que haja um órgão com competência para examinar todo um espectro necessário a uma fiscalização efetiva e, no Brasil isso não existe. Ou seja, o problema não é que falte órgão. O problema é que, ou os órgãos não se comunicam ou não passam as informações necessárias à informação. Por que por meio da CPI, foi possível identificar isso? Porque a CPI dispõe os servidores do TCU e dispõe do acesso às informações protegidas por sigilo fiscal e sigilo bancá-

rio. Então, pronto! São reunidas essas informações e se identifica o sistema de fraude. É um sistema. É uma sistemática. O *modus operandi* que V.Exa. bem indicou, Deputado Serraglio. Então, é possível identificar essas falhas. É necessário que se pare e que se faça um exame da Administração Pública Brasileira, que sejam identificadas em primeiro lugar: As falhas estruturais. Quais são os órgãos importantes para fiscalizar a Administração Pública Brasileira que não estão estruturadas? Em segundo lugar, identificar a legislação. Quais são as falhas na legislação brasileira que podem ser corrigidas e que, se corrigidas, evitam, por exemplo, processos de liberação orçamentária, Excelências. Aí vou mexer numa questão extremamente complicada. É direito, é legítimo ao Parlamentar aprovar a sua emenda. Aprova na lei orçamentária anual a sua emenda para destinar aquela verba para... Processo absolutamente legítimo. Como que vai ser feita a liberação do recurso? Se quem está no Poder Executivo quer ou não liberar. Isso não é problema federal. É um problema federal, estadual, municipal e não é um problema de hoje, é um problema de sempre. Quanto maior a discricionariedade, maior a possibilidade da fraude, que não envolve quando se fala em fraude necessariamente pagamento de dinheiro. Estamos falando aqui da possibilidade de algum tipo de pressão. Ou seja, estabelecer mecanismos que definam uma obrigatoriedade da execução de determinadas emendas parlamentares, seria uma forma de coibir. Excelências, é aprovada a emenda pelo Parlamentar aqui inserida no orçamento da União para beneficiar determinado município. Vejam V.Exas. como a legislação brasileira é falha. O que se chama de emenda carimbada? A emenda é aprovada aqui em Brasília para a construção de uma escola, para a construção de um hospital no município tal. A rubrica orçamentária é específica. Já de antemão se sabe quem é a empresa que vai executar. Por que é possível saber isso? E por que não é possível criticar de forma mais grave esse sistema? É aprovada a emenda. A emenda, ou seja, o recurso da União é repassado pela União ao município por meio de um convênio. O município recebe o recurso e firma convênio com uma ONG interessada na saúde, diz ela, interessada na educação da população local. Então, se repassa um recurso federal por meio de um segundo convênio, agora com entidade privada. Essa ONG não constrói hospital, não constrói escola. Ela vai ter de contratar uma empresa. Quem é a empresa que vai ser contratada? Aquela que sabia que, inserida a emenda, liberado o recurso, iria receber o dinheiro. É possível! Eu admito a possibilidade de que em cada etapa desse processo, etapa por etapa, para que o dinheiro chegue à empresa, a empresa tem que pa-

gar um pedágio. Ou seja, é algo que tem que ser considerado. O sistema de execução orçamentária no Brasil é uma porta aberta para a fraude. É necessário enfrentar esse problema no Brasil. Eu não digo que todo o orçamento tenha que ser de execução vinculada, mas é necessário ampliar, aumentar os itens do orçamento, ao menos àqueles prioritários de execução obrigatória. Ou seja, se nós pararmos... Eu recebi o convite do Deputado Onyx na segunda-feira, de segunda-feira para cá, essa semana que o Tribunal voltou a funcionar, não foi possível parar e pensar quais áreas são mais suscetíveis à fraude. Pensando rapidamente, é fácil identificar uma série dessas áreas. E é fácil identificar às possíveis soluções. Não solução no sentido de evitar a corrupção no Brasil, mas ao menos de tentar reduzir essa corrupção a níveis aceitáveis. Quando se fala, Deputado Onyx, assim, “oxalá a Comissão não caia nessa tentação de coibir corrupção”, se trabalha com Direito Penal. Então vamos aumentar as penas. É importante aumentar a pena. É importante trabalhar com Direito Penal. No estudo do Direito, o Direito Penal é considerado o último instrumento. Eles do Direito Penal falam em *ultima ratio*, ou seja, é o último instrumento de que o Estado deve dispor para coibir determinada conduta. É a última. No Brasil essa que é a última, normalmente é trabalhada como a única solução. Se se identifica uma falha no Brasil, como que vamos coibir essa falha? Vamos criminalizar. Vamos estabelecer penas altíssimas. Consequência: Direito Penal não funciona por quê? Porque o Poder Judiciário não funciona. Consequência: Vai continuar do muito jeito que estava antes. É preciso sim trabalhar com Direito Penal, mas com os outros instrumentos. O primeiro instrumento para tentar evitar falhas na Administração Pública é o Direito Administrativo. É necessário identificar na nossa legislação administrativa, no funcionamento da Administração Pública Brasileira, quais são as vulnerabilidades. Onde que é possível atacar para evitar que a fraude ocorra, dentro da máxima de que a oportunidade faz o ladrão? A idéia é essa. Às vezes em sala de aula, se fala muito o aluno lá, esperançoso cheio de otimismo, universitário, critica o corrupto. Eu digo: “Vamos dizer o seguinte. Você agora foi nomeado estagiário da Caixa Econômica Federal”. Isso ocorreu, recentemente. O estagiário da Caixa Econômica Federal, universitário, rapaz de vinte e poucos anos, conseguiu desenvolver uma fraude em loterias e ganhou alguns milhões. Foi preso porque começou a comprar carros demais, fez demonstrações ostensivas de riqueza e acabou sendo... Eu digo isso para cada um dos alunos. Eu digo: “Olha, se você, aluno, for nomeado estagiário em determinado órgão público. Passar por você um processo em que você tem

condições de receber 01 milhão de reais da empresa. E se a empresa lhe garantir que ninguém descobre e aí?” Aí, ele que vinha criticando todos os administradores públicos. Ôpa! A oportunidade faz o ladrão. Nós temos que trabalhar com essa perspectiva, de que se houver a possibilidade de qualquer ser humano se corromper, senão houver mecanismos de fiscalização efetivos, a tendência desse indivíduo, salvo exceções, salvo raras e honrosas exceções, que existem, Deus do céu! Somos propensos à fraude, mas não é uma presunção absoluta de fraude, mas a tendência é que haja corrupção. O que se pode fazer? Em primeiro lugar, evitar que haja essa oportunidade. Melhorar a legislação. Melhorar a regulamentação da administração pública de modo a que não haja fraude. Mencionei o caso dos convênios, da liberação de recursos. Eis algo muito importante que foi feito recentemente, e que não recebeu destaque nenhum. Agora em agosto de 2005, foi aprovado o Decreto 5502, de 2005, que determina: “Que qualquer entidade que receba recursos federais por meio de convênio, essa entidade privada vai ter de licitar”. E vai ter de licitar por meio de pregão. É uma tentativa de coibir aquele sistema fraudulento que eu aponte na liberação de recursos orçamentários. Por meio de um decreto está se tentando coibir fraude. Então, eis algo excelente, ou seja, algo pontual, mas excelente. É esse tipo de medida que deve ser feita. Não tenham dúvidas de que, talvez esse decreto seja muito mais efetivo na tentativa de coibir fraude do que estabelecer que aquele tipo de desvio resulta numa pena de 30 anos de reclusão. Eu não tenho dúvida nenhuma. Evitar que haja oportunidade para fraude, tentar coibir essas oportunidades, fortalecer os órgãos de fiscalização, é o primeiro passo. Criminalizar é o segundo passo. A criminalização passa pelo Poder Judiciário, e nós sabemos que o Poder Judiciário no Brasil não está aparelhado para coibir esse tipo de crime. São raras as exceções de pessoas presas no Brasil por crime contra a Administração Pública, o sistema não é feito. É importante sim, trabalhar a pena. É importante trabalhar a questão da prescrição penal. Como de fato, as penas não são tão elevadas, a prescrição ocorre rapidamente. Onde que os advogados que atuam em favor de administradores públicos corruptos trabalham? Na tentativa de protelar a conclusão do processo, na expectativa de que ocorra a prescrição e, sistematicamente, ocorre a prescrição. Então, modernizar. Modernizar as normas de Direito Administrativo. Fortalecer os sistemas de fiscalização, TCU, Controladoria Geral da União. Dispor esses órgãos de instrumento de efetivo, assim, de efetivo acompanhamento por meio de quebra de sigilo fiscal, sigilo bancário. Acompanhamento dos processos administrativos.

Transparência da administração pública, da atividade administrativa. Os processos de prestação de contas de ONGs, repito, não é um problema de governo federal. É um problema de legislação. Ninguém sabe... Senhores, o CEAF indica a movimentação de recursos públicos, por que para que alguém possa acessar o CEAF precisa ser autoridade pública? Por quê? Qual a necessidade disso? Se é recurso público? Se a Constituição Federal diz que deve haver publicidade. O que seria o ideal?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Senhor Procurador, o senhor pode?

DR. LUCAS ROCHA FURTADO: Pois não.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Tem um projeto aqui, aliás, do Senador Capiberibe, que só para lhe informar a respeito disso da Casa. O Senador Capiberibe tem um projeto aqui que já está adiantado, já foi aprovado, que abre o CEAF a todos numa linguagem acessível.

DR. LUCAS ROCHA FURTADO: Perfeito.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E eu fiz o mesmo projeto na Câmara que está paradinho como uma manha sem vento. É só para sua informação. Obrigada.

DR. LUCAS ROCHA FURTADO: Porque são dois aspectos que V. Exa., Deputada, ressalta bem. Primeiro: Abrir. Segundo: Simplificar a linguagem do CEAF. A linguagem do CEAF é muito fechada e ela contém. O CEAF contém determinadas informações que seriam sigilosas, mas há liberação de recurso. Ou seja, o dever do Estado quando se fala de controle social, não é apenas dizer: “População brasileira, participe!”. É deve do Estado ensinar como a população brasileira deve participar. Como a população brasileira deve trazer essa informação ao Estado. Eu lembro, eu conversando com jornalistas, quando houve, quando se começou a falar em algum tipo de desvio ocorrido em programas sociais, os jornalista da Rede Globo foram até o município onde inicialmente se identificou o problema e conversaram com mais de 50 pessoas. Perguntaram a todas o seguinte: “Se o senhor souber, se a senhora souber, que alguém está se apropriando indevidamente desse recurso, o senhor ou a senhora denuncia?”. Resposta: Sim. – “Como que o senhor ou a senhora denuncia?” – “Eu não sei”. Ou seja, ninguém soube responder como pode fazer para denunciar, isso considerando a população humilde. Então, é necessário que o Estado informe, ensine à população a como trazer... Programa social é uma tendência necessária. Todos os programas sociais no Brasil, em qualquer país do tamanho do Brasil, necessariamente pressupõe uma execução descentralizada. Não há como a União querer de Brasília executar esses programas no Bra-

sil todo. É necessária a participação dos municípios. É necessário! Não há como executar isso sem que o recurso do Bolsa Família seja entregue ao prefeito. Aquele mesmo prefeito que no início da apresentação dispõe daquela tecnologia que vem fraudando recurso federal há mais de 10 anos. Muitas vezes o município recebe 10 mil reais, 15 mil reais, quer que a CGU ou que o TCU mantenha um servidor para fiscalizar aquele município, não dá! Se vai gastar mais dinheiro com a fiscalização do que com a aplicação dos recursos. É necessário trazer a participação da população brasileira. É necessário. Ou seja, em determinados tipos de atividade, o controle social não há como ser tão efetivo. Em programas sociais, é imperioso que se fortaleça a participação da população na fiscalização desses programas, porque o Estado não tem como desenvolver uma estrutura para fiscalizar isso! Então, incentivar a participação do controle social; dar transparência. Ensinar a associação de pais, ensinar ao padre ao pastor, como acessar o CEAF, para que ele saiba que o seu município está recebendo aquele recurso federal para a construção daquela escola naquele local e, que a empresa que vai receber o recurso é aquela empresa. Isso é controle social. Que no Brasil os instrumentos são muito restritos. Fortalecer o Poder Judiciário, a tendência de todos esses processos é ir para o Poder Judiciário. Eu não tenho dúvida, Deputado Serraglio, que várias que das recomendações daqui irão resultar em processos judiciais, que irão para o Poder Judiciário e que irão prescrever. Irão cair na prescrição, porque as possibilidades, as falhas na legislação processual no sistema Judiciário Brasileira são imensos. Para concluir, Excelências, o ideal seria, Deputado Lorenzoni, que a própria CPI possa encaminhar sugestão, ou seja, um projeto de lei que busque identificar. Agora, a sugestão que eu faria à V.Exa., Deputado, seria no sentido de intencionalmente, fazer com que esse possível projeto de lei que objective identificar essas falhas na fiscalização tributária, na aplicação de recursos públicos, na fiscalização de órgãos públicos que nem arrecadam e nem gastam, por exemplo, IBAMA. Como fazer para fiscalizar a liberação de autorizações para construção em áreas de preservação ambiental. Para cada tipo de atividade estatal deve ser adotada uma postura de fiscalização distinta. O ideal seria que se apresentasse um projeto de lei – e aqui falo que dolosamente envolva a atuação de mais de três Comissões. Por quê? Porque se esse projeto de lei envolver mais de três Comissões Permanentes, vai ter que ser criada uma Comissão Especial. O ideal seria que fosse criada uma Comissão Especial, para levar adiante, Deputado, as propostas que surjam dessa CPI. Repito. De todo esse processo

de CPI, o que eu considero mais importante e mais relevante para o futuro do Brasil, são as medidas que vão surgir daqui, são as proposições. Em termos de fiscalização, olhar para o passado não ainda de muito. Não ainda. Eu cito apenas um dado para V.Exas. O que o TCU condena e encaminha para a Advocacia Geral da União executar, isso são dados que nós próprios do Ministério Público do TCU dispomos e fazemos esse acompanhamento: Não se recupera 1%. Ou seja, fiscalizar para o passado não adianta, é preciso fiscalizar para o futuro. Em termos de postura das CPIs, se a CPI conseguir elaborar um projeto de lei que envolva a participação de mais de três Comissões, será constituída uma Comissão Especial. E, essa Comissão Especial seria um fóro mais do que adequado para que todas essas propostas possam ser melhor discutidas. Ou seja, qualquer projeto de lei vai ter que passar pelas Comissões. Criada uma Comissão Especial, iriam ser designados Parlamentares especificamente para atuar nessa Comissão, nova Relatoria. Houve, Deputado Lorenzoni, uma Comissão criada recentemente, obteve muita divulgação na imprensa, pelo Ministro Carlos Veloso, que hoje completa seus 70 anos e, infelizmente, deixa o Poder Judiciário, nosso Ministro Carlos Veloso. Eu tive a honra de compor a Comissão designada por sua Excelência o Ministro Veloso. Ele chamou algumas pessoas que atuam em áreas pertinentes ou à prestação de contas que é o meu caso, controle, ou a legislação eleitoral. Convidou algumas pessoas e disse o seguinte: “Senhores, examinem a legislação brasileira do ponto eleitoral e administrativo o que se pode fazer para melhorar a transparência e a prestação de contas das campanhas eleitorais”. O que nós fizemos? Nos reunimos, talvez uma seis ou sete vezes, identificamos as falhas, apontamos soluções. Quer dizer, procuramos fazer um raio-X da legislação eleitoral e que proposições poderiam ser feitas. Um resultado disso já surgiu, um convênio entre o TSE e a Receita Federal. Outro resultado, foi o encaminhamento de antiprojetos de lei, tanto de projeto de lei ordinária, quanto de projeto de lei complementar, que eu sei o Senador Renan Calheiros já encaminhou e já são hoje projetos de lei. Ou seja, se parar, buscar um exame de toda a Administração Pública por meio de uma Comissão Especial incumbida de exercer essa função, que no caso do TSE foi feito por uma Comissão de técnicos, V.Exas. teriam muito a contribuir para o país. Então, a sugestão que posso deixar à V.Exas. é: Busquem sim essa solução de um projeto de lei, mas de modo a que seja constituída uma Comissão Especial para que a discussão não se disperse, seja mantido concentrada em alguns Parlamentares para que possam, reunidos, apresentar sim, uma solução que seja mais

abrangente. E com essas manifestações eu encerro aqui a minha participação. E me ponho à disposição, senhor Presidente, para eventuais indagações do senhores Parlamentares. Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo a excelente contribuição de V.Exa., Dr. Lucas, nós queremos dizer-lhe que concordamos em gênero, número e grau. O trabalho mais importante desta nossa Comissão não será o encaminhamento para a aplicação de pena, mas a proposição de ações que venham a aprimorar a nossa legislação e também a contribuir para que sejam dados meios aos órgãos já existentes, recursos humanos e financeiros e estrutura para que eles possam, realmente, cumprir suas missões. Com essas breves considerações, passo a palavra ao senhor Sub-Relator Onyx Lorenzoni. Eu quero alertar os companheiros que já está na Ordem do Dia da Câmara, mas nós estamos acompanhando. Eu vou agora ligar para a Mesa, para reiterar o sentido de que nos comuniquem quando começar a votação de painel. Muito obrigado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, aqui no Senado a Ordem do Dia foi aberta, mas está trancada a pauta, então, em termos do Senado, acho que nós não teremos problema de coincidência com a Ordem do Dia, agora precisa ver a Câmara.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Apenas um minutinho, se o Deputado Onyx, me permite.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Claro.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): É que um dos temas da Ordem do Dia hoje é muito caro a mim, pessoalmente ao meu mandato, que é o FUNDEB, o Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica. Eu vou saudar o Dr. Lucas, aproveitar essa oportunidade, provavelmente não poderei retornar em tempo, porque estou inscrito para o debate dessa matéria no Plenário, há uma Emenda Constitucional importante. Mas de pronto quero não apenas agradecer a contribuição que V.Sa. fez, como tenho absoluta convicção de que a dedicação do Deputado Lorenzoni nessa matéria, e temos acordo desde o início dessa CPI que talvez a principal tarefa que tenhamos para o futuro e talvez seja a característica mais marcante da Comissão Parlamentar, é exatamente apontar essa superação para diante. E, ressaltar aqui, que uma das medidas que V.Sa. sugeriu na sua manifestação dependeria até de decreto, por exemplo, essa contratação de ONG, passar necessariamente por processo licitatório, etc. Que são medidas que estariam até no âmbito do Executivo também e nas diversas esferas do Executivo Federal, Estadual e Municipal. De modo que tenho confiança de que sua contribuição não é apenas valiosa para esse

momento, mas sem dúvida nenhuma com a dedicação do nosso Sub-Relator, apontará outras oportunidades em que seguramente a contribuição do debate será necessária e produtiva para a Nação Brasileira. Muito obrigado. E peço desculpas ao senhor Relator, e licença para me retirar, tendo em vista o compromisso de Plenário que V.Sa. me compreende.

DR. LUCAS FURTADO: Obrigado, Deputado Abicalil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Deputado, apenas agradeço a presença de V.Exa. e as palavras.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Dr. Lucas, primeiro também eu queria referir a importância dessa participação sua aqui no dia de hoje, e a preocupação que nós temos. E essa Sub-Relatoria está trabalhando com dois grandes eixos. O primeiro grande eixo é de análise da legislação, as possibilidades de aperfeiçoamento dessa legislação. E nós faremos isso em base na experiência que nós vamos acumulando, e o senhor é uma das fontes que nós temos de experiência da aplicação da legislação brasileira, assim como também faremos um estudo comparativo com outros países. Por outro lado, nós também compartilhamos, e o senhor fez várias referências na exposição, ao eixo da estrutura que o Estado Brasileiro tem no combate ao enfrentamento à corrupção. Nós, ao longo dessa CPMI, entendemos claramente de que em muitos momentos houve não apenas a queda de braço entre diversos setores na busca da primazia em enfrentar determinado problema. O sistema montado pelo país e quando a gente olha o desenho, teoricamente deveria ser suficiente. Mas exatamente pelos fatores apontados aqui, da ausência de interlocução, da superposição, da ausência de compartilhamento, da falta que nós visualizamos de uma capacidade de uma análise sistêmica mais ampla, com o compartilhamento com cada órgão específico. Isso acaba resultante de que o sistema brasileiro, e nesse caso em particular ficou evidenciado, ele reagiu, nunca ele proagiu. E eu compartilho com o senhor até de uma frase do Senador Tuma que diz: Que sempre que a gente corre atrás do ladrão, já perdemos o jogo. Então, a idéia é poder exatamente trabalhar para fazer com que o Senado... Porque o senhor usou o exemplo da relação de países que têm um perfil muito baixo de corrupção, como é o caso da Austrália, da Áustria, da Dinamarca, da Finlândia, do Canadá. E quando esses empresários saem para outros cenários mais permissivos, eu vou usar esse termo, eles acabam sendo indutores. Eu lembro que muito recentemente, fazem coisa de quatro ou cinco anos, a legislação alemã tinha previsão na legislação de imposto de renda das em-

presas alemãs, do pagamento de propina em países... Era possível se deduzir imposto de renda alemão da propina paga em países, principalmente do terceiro mundo. Então... Evidentemente, que nós estamos também com esse olhar sistêmico que é desafiador para todos nós. E a sua contribuição, sem dúvida nenhuma, ela é excepcional. Mas eu tenho alguns pontos aqui que nós focamos aqui, um deles diz respeito à competência e função do MP junto ao TCU. O Procurador Geral tem status de Ministro, e a principal competência é a promoção da ordem jurídica, requerendo perante o Tribunal as medidas de interesse da Administração. Disso se conclui que o MP junto ao TCU tem uma margem, algo restrito de atuação no combate ao crime. O Ministério Público junto ao TCU atua hoje, basicamente, nos processos de prevenção e identificação dos fatos regulares das contas públicas. A pergunta que eu lhe faço é a seguinte: Não seria o caso do Ministério Público junto ao TCU também adquirir poderes de investigar e propor punições, que sejam evidenciadas nas auditorias e tomadas de conta a exemplo do que ocorre com o Ministério Público Eleitoral? Como é que o senhor vê isso?

DR. LUCAS FURTADO: Uma idéia muito boa, Deputado. Historicamente, a atuação... Só para V.Exa. ter uma idéia. O TCU atua em todo o Brasil, dispõe de aproximadamente 2000 servidores, atuando em todo o Brasil. Em Brasília nós somos, em Brasília não, no Brasil, nós somos sete procuradores somente na carreira nossa, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, para atuar em todos os processos em todo o Brasil. Ou seja, normalmente nós não temos condições de adotar medidas de iniciativa própria. O trabalho é tanto que não... Ou seja, muitas vezes temos que nos contentar em atuar nos processos que já fazem parte da tramitação regular do TCU, os processos normais de prestação de contas, e mais, atuamos somente junto ao TCU. Eu tentei ousar, e perdi. Vários processos no TCU paravam por conta do TCU não ter acesso a sigilo bancário, ou seja, o TCU não tem competência para ele Tribunal quebrar sigilo, determinar a quebra de sigilo. O que eu fiz? Eu peguei um determinado processo aqui em Brasília, um processo antigo de 1998, em que o Banco do Brasil liberou 30 milhões de reais, Deputado, para construção de uma padaria aqui no setor de indústria e abastecimento. Eu digo: “Essa padaria deveria ter a pretensão de abastecer toda a América Latina de pão”, porque Deus do céu! Não consigo imaginar uma padaria de 30 milhões de reais, não é isso? Abriu-se o processo no TCU. Quando o TCU abriu o processo, o Banco do Brasil já havia liberado 15 milhões. Felizmente, se impediu a liberação dos outros 15, mas o que fazer para tentar recuperar

os 15 que foram liberados? O dinheiro foi liberado para a empresa, seria necessário rastrear o processo. Eu solicitei cópia desse processo, e eu próprio, Deputado Lorenzoni, eu próprio pedi à Justiça Federal o acesso ao sigilo bancário, ou seja, que a Justiça Federal liberasse em favor do TCU e de mim mesmo, as informações acerca da liberação dos 15 milhões para saber onde que o dinheiro foi parar. Tentar recuperar dinheiro desviado é brincadeira, repito! Do que se condena, não se recupera 1%! Se tivéssemos acesso ao sigilo bancário, talvez conseguíssemos ampliar um pouco essa margem de recuperação, obtive em alguns poucos casos, o sigilo bancário, criando uma jurisprudência na Justiça Federal. Na primeira oportunidade que a questão foi levada ao TRF, aí entramos na questão da disputa, infelizmente há disputa entre órgãos de fiscalização. O próprio Ministério Público Federal se manifestou no sentido de que a minha atuação Ministério Público junto ao TCU, deve estar restrita ao TCU. Ou seja, eu não posso sequer ir à Justiça para tentar instruir o processo do TCU. Como o TCU não tem acesso a sigilo bancário e fiscal, eu digo, “eu vou pedir a um Juiz essa informação não para eu atuar na Justiça, mas para eu poder instruir um processo aqui no TCU”. E perdi. O TRF aqui da 5ª Região disse: “Não. O Ministério Público Federal está dizendo que só quem pode atuar na Justiça Federal é ele”. Consequência. Esse caminho que eu tentei criar para que o TCU pudesse, ainda que não sendo de iniciativa dele, Tribunal, a quebra, mas decretada por um Juiz, mas que ele tivesse acesso que é o que interessa. O que interessa é que o TCU possa dispor das informações sigilosas. Se vê o quanto é importante dispor dessas informações quando o TCU é chamado a colaborar com as Comissões Parlamentares de Inquérito que tem esse poder, mas que atuam de forma esporádica, não é um sistema de fiscalização permanente. Ou seja, a possibilidade do Ministério Público junto ao TCU, ou junto aos Tribunais de Contas Estaduais, porque quando nós comparamos o sistema federal em termos de governo federal com o que acontece nos Estados, a diferença é entre um país de primeiro mundo e um país de terceiro mundo em termos de estrutura e fiscalização. Se há falhas no plano federal, e há, quando nós partimos para examinar esses sistemas nos Estados e nos municípios, a situação é muito mais grave. Então, seria muito importante que o Ministério Público, e aí faço uma defesa não isenta, evidentemente, Deputado, que o nosso Ministério Público pudesse ter essa participação mais ativa, no sentido de ter instrumentos, ter atribuições que permitam tomar medidas e não simplesmente se conter com o que tramita regularmente no TCU, ou nos Tribunais de Contas Estaduais.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS):

Um outro aspecto que eu queria abordar com o senhor é o seguinte, é o princípio da transparência. Houve uma entrevista, o senhor concedeu ao Correio Braziliense em 13 de agosto de 2004. Propôs a divulgação dos gastos do governo na rede, na Internet, em que a intenção seria facilitar o acesso sobre o repasse de verbas e o acompanhamento. O CEAF, o senhor falou um pouco sobre isso aqui, e ele tem uma série de restrições hoje para a acessibilidade. Qual é a sua impressão sob o princípio da transparência, no combate e prevenção à corrupção? E que proposições o senhor sugere para uma regulamentação desse princípio?

DR. LUCAS FURTADO: Deputado, eu representei ao TCU pedindo que o TCU determinasse à Secretaria do Tesouro Nacional que abrisse o CEAF. Ou seja, bastaria apertar uma tecla e qualquer cidadão brasileiro poderia entrar na página da Secretaria do Tesouro Nacional como entra no site de qualquer entidade pública ou privada e fazer o acompanhamento. Conforme já foi mencionado, haveria necessidade de simplificar essa legislação para que o cidadão comum possa entender. Sei que existe um projeto no âmbito da Controladoria Geral da União, do Ministro Valdir Pires, esse projeto tem sido chamado Portal da Transparência, que tem esse objetivo, mas que ainda não foi implantado de forma efetiva, e que ainda não contém informações on line, ou seja, existe um atraso na liberação desses recursos. Essa minha representação foi julgada pelo TCU, mas o TCU não adotou como determinação à Administração Pública Federal, recomendou que a Administração Pública Federal examinasse a possibilidade de abrir o CEAF. É um processo importantíssimo que permite que o Vereador que lá naquele município é da oposição, possa acompanhar o que o prefeito do município faz com o recurso federal. Ou seja, o controle social não é simplesmente o cidadão comum, são todas essas entidades organizadas, inclusive no caso algumas públicas, que é o caso dos Parlamentos locais. Sem que haja essa transparência, o Vereador local ele não tem acesso, ele não tem a senha do CEAF. São poucos os agentes públicos, a Secretaria de Tesouro Nacional define quais são as autoridades públicas que têm senha de CEAF com diferentes níveis de acesso. Os servidores do TCU têm acesso pleno ao CEAF. Os Parlamentares têm acesso pleno ao CEAF. A população não tem. As associações, por exemplo, a Transparência Brasil, uma ONG criada para atuar no combate à corrupção não tem esse acesso. Não sabe como é feita a liberação de recurso. Sei que existe esse projeto do Portal da Transparência, sei que já foi implantado e que necessita ser aprimorado. É importante que haja

esse sistema. É importante que o Estado Brasileiro ensine a população, ou seja, que haja... Aí sim, vamos falar em campanhas publicitárias, sim, mas para ensinar a população brasileira a fiscalizar a aplicação de recursos públicos. Existe o Portal da Transparência, então vamos divulgar: “Senhor cidadão que mora no Município do Interior, como o senhor deve proceder, como a senhora deve proceder para saber o que está sendo liberado, mês a mês, semana a semana para o seu Município de recursos federais, de recursos estaduais e nos recursos do próprio Município”. Que haja, repito Deputado, controle de programa social ou passa pelo controle social ou não há como fiscalizar. Não há como fiscalizar. Sempre vai haver fraude, por melhor que seja o sistema. Sempre vai haver fraude em programa social. Sempre! Qual o instrumento mais efetivo para coibir essa fraude? O controle social. Só que repito, o controle social no Brasil é imprensa. Se resume à imprensa, que tem um papel muito importante, mas que deveria se estender as essas outras instituições ou mesmo ao cidadão comum. Uma associação de aposentados de uma cidade do Interior de Minas resolveu se organizar e conseguiu derrubar o prefeito, com base em provas obtidas de corrupção na aplicação de recursos públicos. Então, existem pessoas com muita boa vontade nos municípios, nos Estados brasileiros, é preciso que o Estado ensine essas pessoas a como proceder. Um passo essencial é que haja maior transparência. Isso não é um problema de governo, é um problema de Estado e de legislação. Ou seja, bastaria alterar instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional para que houvesse um maior acesso da população às informações do CEAf, que são muito importantes.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Na CPI dos Bingos, o TCU, que ontem teve um relatório parcial em base no relatório do TCU, apontou os pagamentos irregulares à CAIXA, por exemplo, no episódio da GTECH na ordem de 42 milhões, entre abril de 2003 e julho de 2004, e mais 78 milhões pelo processamento de apostas no período também compreendido nesse mesmo espaço. Segundo consta, se a CAIXA tivesse exigido uma planilha de custo da empresa, teria obtido descontos muito maiores, assim talvez tivesse economizado alguns milhões de reais dos cofres públicos. A CAIXA por sua vez, na sua defesa, alega que ela de certa forma, ela estava obrigada pela empresa que havia ganho a licitação, em decorrência de uma série de decisões judiciais que obrigava a renovar o contrato da forma como ele tinha sido concebido. Por outro lado, a Folha de São Paulo – e isso transitou pela nossa CPI, também – numa auditoria que o TCU fez em serviços do Duda Mendonça ligados à

Presidência da República, há um pagamento de 4,8 milhões à empresa de Duda sem a contrapartida da prestação de serviços. Bom e aí, nós podemos aqui sair elencando... Eu peguei dois casos que são muito momentosos, até para que a gente possa ter clareza sobre isso. Quais seriam, na sua opinião, as principais fragilidades nos processos de prevenção à fraude nas licitações? Quais as lacunas que o senhor verifica com mais clareza? E quais são os mecanismos para nos assegurar-

DR. LUCAS FURTADO: O caso da CAIXA...

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): --Um controle mais eficiente?

DR. LUCAS FURTADO: Pois não. Pois não, Exa.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Daqui a pouco, só para complementar.

DR. LUCAS FURTADO: Desculpe, pois não.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LOREN-

ZONI (PFL-RS): Porque daqui a pouco, pela estrutura legal que nós temos, em dado momento, uma vez cumprido, vamos dizer assim, o carnê, daqui a pouco muitas vezes o Poder Judiciário acabe de uma certa forma obrigando a que o órgão público acabe se submetendo a uma situação de claríssima perda para os cofres públicos.

DR. LUCAS FURTADO: Deputado, eu próprio fui convidado também à CPI dos Bingos. E esses dados que constam, eu os disponibilizei a partir dos relatórios que eu obtive no próprio TCU à CPI. E o problema da CAIXA ECÔNOMICA com a GTECH reflete um problema que não é só da CAIXA, é da Administração Pública Federal, que terceirizou determinadas atividades sem nenhum critério. O problema da CAIXA ECÔNOMICA com a GTECH se iniciou em 1994, Deputado. A CAIXA, ela própria administrava o relacionamento entre ela e as agências lotéricas, em 94 houve a decisão de terceirizar: “Então, vamos instituir um sistema *on line* e vamos transferir a uma empresa”. A CAIXA ECÔNOMICA vem mantendo contrato com a GTECH desde 1996. Há diferentes auditorias no TCU, números distintos, vai ser muito difícil chegar a um número exato do valor total, do possível prejuízo que a CAIXA ECÔNOMICA teve nesse contrato. Mas esse problema se iniciou em 1996, quando a empresa RACIMEC que participou da licitação foi adquirida pela GTECH INTERNACIONAL, que aí não adquiriu a empresa, adquiriu o contrato. Da forma como esse contrato foi gerenciado pela CAIXA ECÔNOMICA desde 1996, fez com que a CAIXA ECÔNOMICA ficasse numa situação de dependência absoluta. Hoje, Hoje. Eu não falo de 2003, hoje, se a CAIXA ECÔNOMICA dizer: “Eu vou tirar a GTECH”, o sistema lotérico no Brasil pára, ta-

manha a dependência tecnológica da CAIXA. De fato, essa renovação que tem sido considerada legal por algumas pessoas, ocorrida recentemente, tinha de ocorrer. O primeiro aspecto é esse. O que obrigou a renovação desse contrato, agora em 2003, foram decisões judiciais. No ano de 2002, a CAIXA ECÔNOMICA publicou quatro editais de pregão. A GTECH entrou na Justiça e conseguiu na Justiça Federal impedir a realização dos pregões. Quais seriam os objetivos desses pregões? Comprar ou contratar separadamente o que atende ao sistema lotérico, bobinas, o equipamento que o cidadão utiliza para fazer o seu jogo de apostas, a transmissão de dados entre as lotéricas. A empresa GTECH entrou na Justiça e obteve da Justiça Federal liminares. Sei que a CPI dos Bingos chegou a decretar quebra do sigilo bancário da Magistrada que autorizou, que concedeu essas liminares. Sua Excelência entrou na Justiça, a Magistrada, e obteve do Supremo Tribunal Federal liminar para impedir a investigação e a CPI não pôde acessar sigilo bancário para examinar porque dessa decisão que eu considero ilegal, tanto ilegal que o STJ cortou. Quando o STJ cassou essa liminar, a CAIXA ECÔNOMICA pode retomar – os contratos decorrentes desses pregões já foram assinados – mas apesar deles terem sido assinados e estarem em execução, a CAIXA ainda precisa manter contrato com a GTECH, problema de tecnologia, dependência tecnológica, que é um problema muito significativo na área de informática. Aqui eu cito outro exemplo: DATAPREV, UNISYS. A DATAPREV foi uma empresa pública criada no Brasil para atender o INSS com soluções de informática. Ou seja, a função dessa empresa pública é abastecer o INSS com, ou seja, a necessidade da informática. O INSS não funciona sem informática, o que há de mais importante é o sistema informatizado do INSS para o bom funcionamento. Existe a DATAPREV. O que a DATAPREV fez para consolidar o banco de dados de contribuições e de pagamentos? Contratou a empresa UNISYS. O TCU apontou, também nesse caso, sistemáticas fraudes, superfaturamento, ano após anos, determinou que a DATAPREV rompesse o contrato com a UNISYS. Rompeu. A DATAPREV buscou uma intermediária para encontrar outras soluções. Foi firmado o contrato entre a DATAPREV e uma subsidiária do BANCO DO BRASIL, a chamada COBRA. A COBRA para fazer, para permitir que o INSS não parasse, precisou subcontratar a UNISYS. É um problema de dependência tecnológica, porque quando se cai na dependência tecnológica, se cai na inexigibilidade de licitação. Os últimos contratos foram renovados com base em inexigibilidade de licitação. Então, essa última renovação ocorreu porque a CAIXA, ou renovava, ou parava o sistema

lotérico. Historicamente, Deputado, eu não disponho aqui dos dados específicos, houve sempre um aumento. A tarifa que saiu, se não me falha a memória, para esse tipo de serviço de informação lotérica de cinco centavos por informação processada, chegou a dezoito centavos num período de 96 a 2002. então, houve um aumento significativo. A cada dois anos aproximadamente, a GTECH pedia, a CAIXA negava. A GTECH reiterava o pedido e determinado diretor da CAIXA autorizava. E aí eram concedidos os aumentos, sistematicamente, sistematicamente. Por ocasião dessa renovação de dezoito centavos, houve um desconto e fez, senão me falha a memória, com que o valor da tarifa caísse de 18 para 15%. Nós temos uma cadeia ascendente de valores pagos pela CAIXA à GTECH por informação processada, e nessa renovação foi obtido um desconto de 15%. Qual a crítica que o TCU tem feito a essa renovação? A CAIXA não considerou os custos da GTECH. Essa crítica vale para essa renovação. Essa crítica vale, para toda a história de relacionamento entre CAIXA ECONÔMICA e GTECH. Nunca a CAIXA, desde 96, a idéia de terceirizar ocorreu em 94, o contrato foi firmada em 96. Desde 96, a GTECH nunca liberou os seus custos. O argumento básico da GTECH é o seguinte: “O serviço que eu presto para a CAIXA está tornando a CAIXA ECÔNOMICA mais eficaz, mais eficiente, está gerando maiores lucros para a CAIXA ECONÔMICA”. Isso de fato ocorreu. A arrecadação da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL tem aumentado significativamente, mas isso não é uma parceria. Na prática, o que houve? O que se criou entre CAIXA ECONÔMICA e GTECH foi um contrato de parceria, hoje o que seria uma PPP, uma Parceria Público-Privada. Só que aquilo não é um contrato de PPP, aquilo é um contrato de prestação de serviço. Todo contrato de prestação de serviços deve se pautar com base nos custos da empresa contratada e numa margem de lucro. Ou seja, não é porque a CAIXA está lucrando mais que a GTECH tem direito. Até hoje! Até hoje ninguém teve acesso aos custos da GTECH. Não se sabe quanto ela gastou, quanto ela lucrou. Em nenhum momento. Se diz: “Poderia ter sido obtido um desconto maior?” Esse desconto maior deveria ter sido obtido desde 96. A CAIXA nunca exigiu. Então, o que havia entre CAIXA ECÔNOMICA e GTECH era uma simetria de informação. Todas as informações estavam com a GTECH, inclusive informações operacionais do contrato, no sentido de saber quanto que a GTECH gasta para processar uma informação. A CAIXA pagava, negociava nesse sistema que parece fraudulento e que vem desde 96, não é isso? E que gerou um débito apontado por uma das auditorias de mais de 400 milhões de reais. É possível que esse

número caia, porque esse número foi obtido unilateralmente pela equipe de auditoria do TCU, não houve sequer contraditório nesse processo. Nem os gestores da CAIXA ECÔNOMICA e nem a própria empresa GTECH pôde até o momento contradizer essas informações. É possível que esses valores caíam, é provável que haja alguma redução. Agora, a sistemática CAIXA ECÔNOMICA/GTECH não é um problema só da CAIXA, é um problema de todas as grandes empresas estatais brasileiras na área de informática. Um outro exemplo: Contrato... Deputado, a importância da área de informática para a Administração Pública Brasileira foi revelada por uma auditoria realizada pelo TCU no ano de 2002. Em 2002, o TCU concluiu uma auditoria que procurou levantar as contratações sem licitação na área de informática ocorridas entre os anos de 1995 e 2000. Os valores, os dados não são tão atualizados, mas expressam. Deputado Onyx, de 95 a 2000, a Administração Pública Federal contratou na área de informática mais de 16 bilhões de reais sem licitação, considerando tanto serviços, quanto bens de informática, foram mais de 16 bilhões de reais. Quando no início da apresentação aqui, eu falei: A necessidade de identificar áreas mais sensíveis da Administração Pública. Uma área sensível chama-se: Informática. Se esses números valerem para 95 a 2000, mais de 16 bilhões – isso é uma auditoria julgada pelo TCU. Se mais de 16 bilhões foram contratados sem licitação nesse período, isso não necessariamente é fraude, não necessariamente corrupção, não, mas demonstra a dependência tecnológica do Estado Brasileiro em relação às empresas privadas. Quem definia... Bem, determinadas empresas montam soluções em informática, como dizem, em que quem define o que vai ser prestado de serviço à Administração Pública não é a Administração Pública, porque a Administração não tem capacidade de dizer o que precisa. Talvez a minha necessidade aqui fosse um computador, que mal comparando, poderia ser um veículo popular, mas eu tenho dinheiro, eu da Administração Pública tenho dinheiro, e o fornecedor, a empresa privada, me fornece não um carro popular que me bastaria, me fornece um veículo de alto luxo, me fornece uma BMW, uma Mercedes, e eu pago por isso sem precisar. Se for pegar qualquer sistema de informática da maioria dos órgãos públicos, 90% dos utensílios desse equipamento não são utilizados, porque não precisam! Por que são pagos? Por que são contratados? Porque a empresa fornece. Ou seja, é um dos problemas mais sérios da Administração Pública Brasileira é a área de informática. Daí porque o TCU abriu auditorias, dentro desse processo de busca, de colaboração com as CPIs na área de informática. Como houve uma demanda

maior da CPI por conta de publicidade, o TCU teve de deslocar servidores da área de informática área de publicidade para tentar atender a tempo a demanda das CPIs, Deputado, mas é um problema seriíssimo, meu Deus do céu.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Deputado Onyx.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor me permite?

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Claro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Porque eu acho que esse assunto da terceirização, eu acho que nós temos aqui dois focos muito bem visíveis, de por onde o ralo amplia. É a questão das ONGs, de você ter esta terceirização, não é? Essa triângula... Terceirização, triangulação, que órgão público passa para a ONG, que daí não está submetida à legislação e aí se burla por aí uma série de procedimentos. E a outra, que eu acho que o Dr. Lucas Furtado agora, explicita de forma muito clara, que é a terceirização de serviços estratégicos e aonde a questão de você terceirizar faz com que a dependência de você perder a capacidade de operar, a dependência tecnológica, depois coloca a máquina pública refém do prestador desse serviço terceirizado. Eu acho que estas duas questões eu acho que vão merecer da nossa parte um aprofundamento de como vamos ter que aperfeiçoar as propostas de legislação. Eu acho que aí nós temos um foco bastante promissor, em termos de proposições aqui para a nossa Sub-Relatoria. Mas como o Dr. Lucas Furtado especificou, ele deu exemplos, eu não posso deixar de... Até porque já estava aqui listado de aproveitar o momento. Eu não sei se o Dr. Lucas Furtado viu os jornais de hoje.

DR. LUCAS FURTADO: Não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu vou ler algumas manchetes. Eu selecionei aqui três jornais: No Globo, a manchete é: "Relatório propõe indiciamento do Presidente da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. Mattoso é acusado de prevaricação e improbidade". Esse está no Globo. Folha de São Paulo: "Escândalo do mensalão, CPI dos Bingos", é o chamamento. A manchete é: "CPI pede indiciamento de Presidente da CAIXA". Jorge Mattoso. O Estado de São Paulo, a manchete é: "Relator cita 34 e pede punição por quadrilha". E no subtítulo está: "Pedido de indiciamento inclui Presidente da CAIXA e dois antecessores". Então, eu queria... Porque o senhor fez aqui uma breve explanação a respeito do contrato da GTECH, como ele foi construído, como se deu a dependência tec-

nológica, como se deu a evolução astronômica dos valores repassados sem qualquer controle efetivo do custo da operacionalização do serviço que a GTECH prestava. A única redução de preço se deu exatamente sobre o comando do Jorge, do atual Presidente, o Jorge Mattoso. Toda a decisão, o senhor voltou a afirmar aqui, que todas as decisões de renovação se deram sob ordem judicial. Então, mesmo que quisesse fazer diferente, estava obrigado judicialmente a fazer. Além do que o senhor terminou de confirmar que, mesmo se quisesse hoje dispensar a GTECH, a CAIXA tecnologicamente não poderia fazê-lo. Nós sabemos que o Tribunal de Contas da União aprovou por unanimidade, unanimidade, o trabalho realizado de auditoria, aonde o senhor tem um papel relevante porque o documento que está assinado pelo senhor, que inclusive o senhor prestou esclarecimentos e depoimento na CPI dos Bingos, foi extremamente esclarecedor sobre tudo isso que o senhor resumidamente colocou aí. A CPI dos Bingos, não safisfeita com o seu depoimento, com a aprovação do Tribunal de Contas, no final do ano encaminhou ao TCU cinco questões a respeito de procedimentos específicos da atual direção, da atual diretoria da CAIXA, inclusive dos procedimentos do Doutor Jorge Mattoso. O Tribunal de Contas respondeu de forma inequívoca, isentando, colocando essas questões que o senhor já teve oportunidade de relatar, da dependência tecnológica, das ordens judiciais, da obrigatoriedade de dar continuidade, mesmo de forma contrariada a renovação do contrato. Eu queria que o senhor pudesse aqui nos, porque assim... Eu só posso ter um entendimento, depois de unanimidade de todos os Ministros do Tribunal. Depois do trabalho e das informações prestadas pessoalmente pelo senhor à CPI dos Bingos. Depois da CPI ter provocado o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas da União ter respondido também por unanimidade as cinco questões, colocando de forma inequívoca a atuação lícita, correta, adequada da atual gestão, eu queria perguntar ao senhor: Se de tudo que o senhor conhece da questão da GTECH, ao longo destes mais de 10 anos, quase 10 anos de contrato efetivo, se cabe pedido de indiciamento ao senhor Jorge Mattoso.

DR. LUCAS FURTADO: Senadora Ideli Salvatti, pela informação que consta... O processo do TCU é um processo perverso. O processo do TCU parte do seguinte pressuposto: Quem quer que tenha atuado na cadeia produtiva é citado. Falo do Jorge Mattoso, falo do Sérgio Cutolo, ex-presidente da CAIXA, que me parece também... Eu, em um parecer--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O Sérgio Cutolo, o Carazzai são os três, não é? O Sérgio Cutolo, o Carazzai. Aliás, no Carazzai é que teve a re-

novação com maior ampliação. O período Carazzai, pela informação que eu tenho, é um período inclusive contraditório, porque no início do período dele ele renova, dá reajustes significativos e, na reta final, ele faz os pregões para tentar se livrar da GTECH, mas desculpa a interrupção.

DR. LUCAS FURTADO: O que o processo no TCU revela, Senadora, é o seguinte. Dois diretores tinham uma participação efetiva nas negociações. Efetivas. Dois diretores que vêm se perpetuando, inclusive participaram já em 94 da idéia de terceirizar esse sistema. Todos os pedidos da GTECH de renovação de contrato, de reequilíbrio econômico financeiro eram levados por esses diretores técnicos à diretoria que inclui o Presidente. Então, a decisão formal de renovar contrato, de reequilibrar, ou seja, de conceder aumentos favoráveis, eram decisões colegiadas. No parecer que eu atuei, até o momento em que eu atuei, o processo do TCU não havia alcançado a atual gestão. Eu pedi, no meu parecer, a citação de todos os diretores, inclusive, do Dr. Sérgio Cutolo. Depois disso, recebi o Dr. Sérgio... Cito o nome do Dr. Sérgio Cutolo porque eu o recebi em audiência no meu gabinete. Recebi o Dr. Sérgio Cutolo e ele disse: "Dr. Lucas, isso era uma questão técnica, era levada...". Aí, Eu disse: "Dr. Sérgio, concordo com o senhor. Concordo que eram questões técnicas e que os Presidentes – e aí não falo apenas do Mattoso – estavam muito limitados ao que as diretorias técnicas, jurídica e técnica lotérica apresentavam aos demais Diretores e ao Presidente". Não haveria como, numa reunião colegiada, o Presidente discordar se havia um parecer. Senadora, dentro da CAIXA ECÔNOMICA já no momento inicial, houve procuradores, advogados da CAIXA, da Diretoria Jurídica que haviam dado pareceres contrários à contração da GTECH e que, num segundo momento, os mesmos deram pareceres favoráveis. Isso sendo levado a um Presidente ou mesmo aos demais Diretores que não estão ligados a essa área, eles não têm como agir de outra forma. A idéia básica é essa. Se eu estivesse naquela posição, o que eu faria? Duas opções básicas: Ou deixar o cargo ou assinar o contrato. Das duas, uma. Não havia nem como o Sérgio Cutolo, nem como o Carazzai, nem como o Mattoso adotarem soluções distintas. Salvo se a CPI... Eu disse para o Dr. Sérgio Cutolo o seguinte: "Olha, Dr. Sérgio, esse processo do TCU vai andar, o senhor vai receber citação. Na ocasião da citação, o senhor vai apresentar nova defesa. Não estou antecipando para o senhor qualquer intenção minha de A, B ou C, mas devo dizer o seguinte: Que em princípio, pedi a citação para ter mais elementos que me permitam separar joio do trigo. Que me permitam identificar a participação efetiva do diretor A, do diretor B, e do Presidente

da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL”. Formalmente, a atuação de todos é a mesma. Todos participaram da decisão colegiada e assinaram os atos de renovação de contrato e de concessão de reequilíbrio econômico financeiro. É necessário identificar. A minha pretensão, Senadora, antecipando aqui algo que vai depender do que venha do papel, mas que já é um sentimento meu: De que os Presidentes não tiveram como agir de outra forma. Em razão das informações jurídicas, dando como sendo necessárias às renovações. Técnicas, fornecidas pelas Diretorias de Loteria da CAIXA ECONÔMICA, de que aquela era a solução juridicamente adequada e tecnicamente mais indicada, não havia como, não apenas o Presidente, como os demais diretores, adotarem solução diversa. Não sei de que outras informações a CPI se valeu. Se é simplesmente o fato de ter participado da reunião, de ter assinado as renovações de contrato, de ter participado das reuniões que autorizaram concessão de reequilíbrio, que estão levando ao indiciamento criminal de todas essas pessoas, eu digo que: Para que isso possa ser levado adiante, é necessário de maiores elementos de convencimento. Pelo menos o que consta nos processos do TCU, me permitem pedir a citação para que ele preste esclarecimentos, mas jamais me permitiriam em sã consciência, de pedir condenação. Uma coisa é dizer: “Eu tenho elementos que me permitam...”

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Deixa eu entender.

DR. LUCAS FURTADO: --Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Permitiria citar para--

DR. LUCAS FURTADO: Apresentar defesa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --Esclarecimento.

DR. LUCAS FURTADO: Esclarecimentos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas não encaminhar processo de indiciamento.

DR. LUCAS FURTADO: No momento em que o processo do TCU e, com base nas informações que o TCU dispõe, eu hoje se tivesse, se fosse Juiz, Senadora, eu hoje isentaria não apenas os Presidentes como isentaria os diretores que não têm relação direta com a renovação desses contratos. Renovação e reequilíbrio econômico financeiro passam por diretorias específicas, essas diretorias não decidem, levam a proposta de encaminhamento ao Conselho, que é quem decide. A decisão é colegiada. É necessário separar joio de trigo. A postura adotada por alguns e por outros é diversa. Repito: Eu dei parecer pedindo a citação do Dr. Sérgio Cutolo, na expectativa de que com os esclarecimentos prestados por ele e pelos demais Diretores da

CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, eu possa identificar diferentes níveis de participação--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E de responsabilidade.

DR. LUCAS FURTADO: --E portanto, de responsabilidade. E se tivesse de antecipar algum posicionamento... Lei da Magistratura proíbe o Magistrado, eu não sou Magistrado, sou do Ministério Público. Posso dizer o seguinte: Em função do que consta no processo, se alguém dissesse: “Dr. Lucas Furtado, o senhor deve, nesta data, apresentar uma posição definitiva”. Eu teria de isentar, porque não tenho elementos que me permitam concluir pela responsabilidade ou administrativa ou criminal dos Presidentes, dos três, e de vários outros Diretores, ainda que as decisões tenham sido decisões colegiadas em que todas essas pessoas assinaram as atas. É preciso, ainda que a decisão seja colegiada, em termos de responsabilidade penal, se diz que responsabilidade penal é quando se fala em indiciamento. Nós estamos falando em responsabilidade penal, ela é pessoal. Do ponto de vista de um processo administrativo, que é o processo do TCU, que é mais aberto, é possível até adotar uma postura mais flexível. Em termos de indiciamento criminal, é preciso identificar a participação de cada um, atribuir a cada o fato praticado por ele e enquadrar em ilícito penal. As informações que o TCU dispõe e que eu tive acesso, que não são as mesmas da CPI. Eu não tive acesso a nenhuma quebra de sigilo bancário, a nenhuma quebra de sigilo fiscal em todo esse processo da GTECH. Ou seja, é possível que a CPI, que a Relatoria disponha de outras informações que eu não tenho. As informações que eu tenho não me permitiriam, hoje, concluir por responsabilidade de nenhum dos Presidentes, Senadora, respondendo a sua pergunta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se o Deputado Onyx me permite, para que eu não ter que depois voltar à questão, é que a CPI dos Bingos provocou um questionário, fez um questionário para o TCU, especificamente sobre os procedimentos, essas questões da dependência tecnológica, das questões judiciais, mas específico sobre a lógica da atual gestão. O senhor teve alguma participação nas respostas que o TCU deu a este questionário?

DR. LUCAS FURTADO: Não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Porque neste questionário, aprovado também por unanimidade por todos os Ministros, as respostas são muito contundentes com relação à isentar ou convalidar os atos adotados pela atual gestão, tendo em vista as questões que o senhor mesmo já explicitou. O senhor não teve participação? Não?

DR. LUCAS FURTADO: Eu participei da sessão em que foi votado o processo, mas não--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor confirma que foi por unanimidade aprovado.

DR. LUCAS FURTADO: --Foi por unanimidade, mas esse relatório, na elaboração do relatório da equipe técnica--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor não teve participação.

DR. LUCAS FURTADO: --Eu não participei, não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu agradeço, Deputado Onyx, e peço desculpas de ter me alongado.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): O senhor chamou a atenção para algo que ficou muito evidente aqui, não é apenas um fenômeno brasileiro, também ocorre em outros lugares do mundo que é essa migração. Quando os sistemas de controle se estabelecem com alguma eficácia como é o caso das obras públicas, talvez a gente ainda fosse discutir as questões relacionadas com estradas. Porque eu participei de um seminário na Alemanha, em março do ano passado, aí eu perguntei... Porque lá é uma grande preocupação de enfrentamento de aonde é que eles tinham, a autoridade alemã, aonde é que eles tinham mais problemas com enfrentamento de corrupção. Participavam seis diretores de vários setores e todos eles foram unânimes em dizer que eram nas estradas, que realmente por tudo aquilo que o senhor explicitou aqui, que vai desde a impermeabilização, do tipo de brita, da camada, bom, é altamente problemática essa área. Mas houve realmente uma migração para a questão das verbas de publicidade. E nos chamou muito a atenção aqui coisas da nossa ótica, gravíssimas. Como por exemplo, a estruturação de uma Comissão de Licitação, que no custo do seu trabalho e aí, os CORREIOS para mim é um exemplo claro, ela opera para que os critérios sejam subjetivos quando faz a prevalência da proposta técnica sobre a questão preço. Há uma subjetividade, uma discricionariedade absoluta, tanto que ocorreu isso efetivamente nos CORREIOS para permitir que as agências do Marcos Valério então vencessem a licitação. Depois, e veja, nós tivemos inclusive um conjunto de decretos legislativos, perdão, de decretos da Presidência da República regulamentando a funcionalidade da SECOM, teoricamente para ser instrumento de controle, de qualificação da publicidade do governo. E acabou, na verdade, sendo instrumento para permitir a manobra e a facilitação, isso eu tenho uma clareza sobre isso. Por outro lado, nós assistimos aditamentos a contratos, como é o caso de contrato do Banco do Brasil que eu

acho que são escândalos, na medida em que a Lei de Licitação ela exigia que deveria ter havido uma audiência pública, participação do Ministério Público Federal, até pelo valor que se elevaria o contrato. Inclusive, um aditamento que o ocorreu no ano de 2004, completamente diverso daquilo que determina a 8666, que é um percentual de até 25%, um percentual muito superior a isso e, não aconteceu nada. Ou seja, só começou a haver um olhar das estruturas a partir de que o escândalo estourou. E, coisas do tipo assim, se pegar o histórico do gasto de publicidade do Banco do Brasil, e eu cito o Banco do Brasil até pela relevância como instituição pública, uma instituição que tem um profundo enraizamento, inclusive, na sociedade brasileira. E no Banco do Brasil, tinha uma execução que variava de 140, 150 milhões, história a partir do ano de 2000. E, no ano de 2004, ela vai a mais de 260 milhões de execução e curiosamente 74,5 – eu gravei na memória o número – executados a partir de mês de agosto, exatamente no período eleitoral. E aí quando a gente vai ver o que foi previsto para ser executado no ano passado, era de volta os 159 milhões da média dos anos anteriores. Como melhorar? Como empoderar a nossa estrutura de controle para que no caso dos contratos de publicidade a gente possa estabelecer no acompanhamento da execução e também nos processos licitatórios um conjunto de medidas que possam evitar a reprodução no futuro desses episódios?

DR. LUCAS FURTADO: Deputado, primeiro passo: Critério objetivo para a escolha da agência de publicidade. Aliás, haveria até um passo preliminar a esse, seria examinar a própria necessidade de alguns contratos de publicidade. Há órgãos públicos que desenvolvem contratos de publicidade, repito, não apenas no plano federal. Que desenvolvem contratos de publicidade absolutamente desnecessários. Qual a necessidade de determinados órgãos, por exemplo, Deputado, existe uma representação minha contra um convênio firmado entre um Tribunal Superior, o Tribunal Superior do Trabalho e uma entidade privada, uma ONG, um convênio leia-se: “Sem licitação”, no valor de quatro milhões de reais para divulgação institucional do TST. Isso não é da gestão atual, isso é um convênio firmado há quatro anos atrás. Qual a necessidade do TST firmar um convênio? Qual a necessidade do TST gastar quatro milhões de reais na sua divulgação institucional? Primeiro passo: Precisa disso? Será que não dá para usar melhor esse dinheiro em nome da própria Justiça do Trabalho? Segundo passo: se é necessário o contrato de publicidade para que aquele órgão público possa desenvolver sua função, seu papel social que é de prestar serviços à sociedade, qual a escolha da agência? Porque o que se descobriu

nesses contratos! Primeiro. Os critérios para a escolha das agências nas licitações eram extremamente subjetivos. Não é só uma questão, Deputado, de dar maior peso à técnica sobre o preço. É uma questão de que os próprios critérios técnicos serem critérios absolutamente subjetivos. Porque se eu digo: “Eu vou dar um peso diferenciado”. Eu tenho uma licitação do tipo técnica e preço, vou dar um peso maior à técnica, mas os critérios de técnicas são critérios objetivos que possam ser criticados objetivamente? Eu teria, talvez, uma escolha séria, correta. Agora, não só se dava prevalência à técnica, como também os critérios técnicos eram subjetivos. Consequência: Eu escolho a agência que eu quiser, essa é a verdade. Fiscalizar esses contratos de publicidade, eis o desafio. Como fiscalizar algo que... Se eu tenho uma nota fiscal, dizendo que determinado serviço foi prestado, nem sempre eu consigo comprovar se ele foi ou não prestado. Há determinados serviços que deixam rastros, que eu tenho condições de pegar e dizer: “Eis aqui o material publicitário confeccionado”. Há outros serviços que não deixam rastros, a comprovação é feita por meio da emissão da nota fiscal e a declaração da empresa de que prestou o serviço. Então, a fiscalização é deficitária. Como se pode coibir isso? Fiscalização do próprio órgão, aqui TCU não funciona, CGU não funciona. É preciso que eu tenha dentro do próprio órgão, servidores qualificados, independentes, não comissionados, servidores efetivos, designados para dentro do próprio órgão fazer a gestão do contrato. Então, se determinada autoridade contrata uma agência de publicidade, é preciso que haja um controle por parte do próprio órgão, servidores públicos efetivos, bem remunerados, qualificados, que possam atestar a execução desses contratos. Porque quando se gera um processo e se encaminha ou para um controle efetuado pela CGU ou para o TCU, eu não tenho lá no TCU como dizer: “Esse serviço correspondente a essa nota fiscal não foi prestado”. Não tenho como! Diferentemente de uma obra. Por que se migrou da obra para o serviço? Se empresa diz: “Eu executei a obra. Eu construí tantos quilômetros de estrada. Eu construí a ponte”. É fácil depois atestar que não foi construído ou que o material não foi utilizado, ou seja, é possível um controle a *posteriori*. No caso do serviço, em muitos casos não é possível. Então, definir critérios objetivos de fiscalização. Quem fiscaliza esses contratos? Sejam pessoas estranhas àquele corpo técnico, com independência, e que possam acompanhar concomitantemente a execução desses contratos. Que não seja o mesmo gestor que escolheu a empresa numa licitação com base em critérios subjetivos, que ateste que está havendo ou não execução do contrato. Ou seja, há algumas eta-

pas que podem avançar, no sentido de coibir a fraude nos contratos de publicidade. Segundo. As agências de publicidade são necessárias? O que se descobriu também nas auditorias realizadas pelo TCU e encaminhadas à CPI, é de que de muitas vezes a agência de publicidade ela era uma mera intermediária. Ela sequer participava do processo de criação do projeto. Se tinha a agência de publicidade, a sistemática obrigava a agência de publicidade a fazer uma coleta informal de preços junto a três possíveis fornecedores. O que se descobriu é que muitas vezes, o próprio processo criativo era feito pela empresa escolhida e não pela agência de publicidade. O que cabia à agência de publicidade? Receber 15% do valor pago. O TCU descobriu processos montados por essas empresas nos CORREIOS, em que a agência de publicidade quando vai ao mercado fazer a pesquisa, descobre conluio. Ora, é fácil fazer isso! Ou seja, em primeiro lugar se pensar a necessidade, a importância desses contratos de publicidade e fortalecer o sistema de fiscalização – aqui ou fiscaliza ou vai haver fraudes – porque é fácil fraudar serviços, é onde é mais fácil fraudar, porque ele não deixa rastros, ele não deixa provas se foi ou não executado em muitos casos.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria lhe questionar, e vai ser o último questionamento para permitir a participação dos Parlamentares.

DR. LUCAS FURTADO: Pois não.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu volto depois no final, é a questão da estrutura. Eu fiquei muito impressionado quando, a gente olha para que o COAF poderia ser e o que ele realmente o é. E no depoimento de muita qualidade dado aqui pelo responsável pelo COAF, fica muito claro de que hoje, ele é um órgão de inteligência financeira que poderia e quem sabe, deveria ter uma ação muito mais efetiva. E, ele está limitado hoje – é a minha avaliação para não ser CPI, porque ainda nós não discutimos de forma coletiva isso – na minha avaliação está virado num depósito e que eventualmente acende uma luzinha, quando o papel descrevia ser muito mais relevante. E é indispensável ter um órgão deste porte e de condição de agilidade, de interlocução e também de poder proceder investigações, ou colher informações diretamente. No caso do COAF como ele está desenhado hoje, ele é subordinado, ele é ligado ao Ministério da Fazenda. Ele tem também uma dependência do Banco Central, tanto que quando ele tem uma informação da instituição financeira, ele tem que reportar ao Banco Central para o Banco Central solicitar e depois devolver a informação, quer dizer, não tem nem essa autonomia que nos parece bastan-

te óbvio. O senhor fez uma afirmação aqui que teria sido de grande validade, a aprovação da agência que fiscalizaria os Fundos de Pensão, no que eu também compartilho da mesma idéia. Por outro lado, nós também temos algumas agências que foram constituídas como um avanço na Administração Pública Brasileira, para monitorar a transferência de esses serviços públicos à iniciativa privada. Quer dizer, ele deixa de ser de controle estatal, ele não perde a característica pública, então ele passa por uma agência e, lamentavelmente, por um conflito em muitos momentos até ideológicos, que eu acho descabido, no momento do avanço do processo de Administração Pública Brasileira, mas eu acho que o amadurecimento, essa crise toda que nós enfrentamos do Estado Brasileiro, e eu tenho procurado não caracterizar o nosso trabalho aqui, olhando para o governo A, B ou C e, sim, para o Estado Brasileiro, porque o que nos cabe é poder oferecer uma garantia de que os episódios que vêm acontecendo eles não se repitam no país, a lógica é essa. Então, a pergunta objetiva é: Os órgãos parecidos com o COAF, como o FINCEM americano e em outros países, eles têm graus de autonomia variáveis, alguns se reportam aos Paramentos, outros se reportam ao Ministério Público, outros tem independência. O senhor, que julgamento o senhor que fez uma análise inclusive operacional do COAF, que sugestões o senhor teria no sentido de que este organismo pudesse, quem sabe – isso é uma coisa que a gente estuda -, talvez se transformar numa agência com grau de independência? Que permitisse de que toda aquela reunião em que está o Ministério Público Federal, está o TCU, está o BACEN, está a Receita, está a ABIN, está a Polícia Federal, pudesse realmente se transformar numa grande articulação, que pudesse ajudar o Brasil a diminuir a ocasião para a dificuldade dos ladrões.

DR. LUCAS FURTADO: Deputado, transformar em agência seria, talvez, uma idéia boa mas não garantiria o bom funcionamento do COAF, até porque há agências já em funcionamento que não conseguem atuar, por conta de problema de restrição orçamentária. Temos agências dessas criadas, que não conseguem atuar adequadamente que tem projetos paralisados. Sei de uma das agências, eu não sei se é a ANEL ou ANATEL, que tiveram de desativar o sistema de denúncia pública por telefone, porque não tinha recursos para manter esses serviços. Então o problema Senador, não seria de estrutura ou de vinculação, o problema é primeiro: Recursos públicos que vão ser conferidos àquele órgão ou entidade. Ou seja, a forma de organização, a vinculação ao Ministério da Fazenda, a Polícia Federal, ao Ministério Público, ao próprio Parlamento, eu não considero uma questão da maior importância.

A maior importância é a seguinte, dotar o COAF de recursos financeiros, de pessoal qualificado, a Excelência falou que são trinta e poucos, não dá! Não dá! E alterar as competências do COAF. Como V.Exa. disse, ao invés de ser um local onde simplesmente acende a luz vermelha e o processo é encaminhado aos outros órgãos, que o próprio COAF tenha competência para examinar e chegar a alguma conclusão. Se essa operação foi encaminhada como operação suspeita, vamos investigar! Ou seja, poder de investigação. O COAF não tem poder de investigação, ele só tem poder de identificar operações apresentadas ou que pareçam suspeitas e encaminhar para outros órgãos, para que estes órgãos digam da legalidade ou não da operação. Ou seja, que o próprio... Ou seja, concentrar num único órgão a identificação da operação suspeita e a confirmação, de que se aquela operação suspeita de fato é ilegal ou não. Ou seja ampliar as competências do COAF, melhorar a estrutura orçamentária e de pessoal do COAF. Se vai se transformar em agência, se vai desvincular do Ministério da Fazenda e vincular a outros órgãos, isso não me parece uma questão tão relevante quanto essas duas primeiras, Deputado.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Inclusive quando esteve aqui o Presidente, a gente discutiu aqui até a possibilidade de uma vinculação ao Ministério Público, que poderia eventualmente dar esse caráter até de maior resolutividade até ao próprio órgão, no momento em que encontrasse o indício de ilícito.

DR. LUCAS FURTADO: Deputado, porque a atuação do COAF ela é tão técnica que eu não vejo, como uma interferência política impedisse o COAF de levar adiante um determinado processo. A informação recebe o caráter de operação suspeita, informado pelos diversos agentes financeiros. Ou seja, se está vinculado ao Ministério Público Federal, no caso, seria bom porque a informação seria encaminhada diretamente ao Procurador da República que iria, ele, propor, apresentar denúncia criminal. Mas repito, esse é um aspecto sim a ser considerado, muito mais importante do que esse aspecto de vinculação administrativa ao órgão A, ao Congresso, ao Ministério Público, ou manter no Poder Executivo, junto com o Ministério da Fazenda, junto com o Ministério da Justiça de ser um órgão independente, de ser autarquia, isso não é tão relevante quanto a necessidade de aparelhar o COAF, com pessoal, com dinheiro e com dinheiro e, alterar as atribuições do COAF. Esses aspectos, aparelhamento financeiro e de pessoal, melhoria das competências, ou seja, aprimorar as competências do COAF, para que ele próprio possa, ou por estar vinculado ao Ministério Público Federal ou ao Banco Central quem seja, mas

encaminhar a esses órgãos processos concluídos, com informações a informação deu entrada como suspeitas instauramos precisas. A informação deu entrada como suspeita, instauramos o processo, confirmamos que a operação de fato é ilegal, ou seja, seria muito melhor para o Ministério Público receber esse processo já instruído pelo próprio COAF. Ou seja ampliar as competências do COAF é muito mais importante do que vinculá-lo a órgão A, B ou C, Deputado, me parece.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Presidente, eu vou suspender aqui os meus questionamentos para os colegas poderem participar. E só quero fazer um anúncio, porque a nossa responsável pela Secretaria das Comissões, a Dra. Cleide, de que o Ministro Dilson Motta solicitou a transferência do seu depoimento do dia 23, para o dia 25. Então, na quarta-feira às 10h00, o Ministro estará conosco. Só para que os Parlamentares possam ajustar suas agendas. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA):Agradeço pela sua participação e pela informação, que a mim particularmente é extremamente benéfica, porque residindo no Interior do Pará, eu não teria condições de estar aqui na segunda-feira para ouvir o meu velho amigo e companheiro de muitas lutas aqui no Congresso, e hoje Presidente da Tribunal de Contas Adilson Motta. Pela ordem de inscrição, eu concedo a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pelo prazo de dez minutos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor

Presidente, até em respeito aos demais colegas --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA):Nós estamos descontando a sua intervenção que teve a complacência do Sub-Relator.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu vou fazer apenas quatro perguntas, permitida aí que também os demais Parlamentares possam fazer os seus questionamentos. A primeira pergunta que eu queria fazer ao Doutor Lucas Furtado, é com relação – eu sei que o senhor comentou a respeito da história da fragilidade da Secretaria de Previdência Complementar, tendo em vista que ela tem uma imensidão de tarefas, e ela tem um corpo técnico muito restrito. E nós tivemos oportunidade de ampliar o corpo técnico com a criação, exatamente da ampliação, a PREVI que é a ampliação e isso foi derrotado, foi aqui no Senado da República. Houve uma obstrução do PFL e do PSDB, e ela acabou perdendo a validade a Medida Provisória, e nós não pudemos fazer. Por coincidência, por coincidência, a Super Receita teve um procedimento semelhante. Ou seja, aquilo que poderia, e aí a minha pergunta é exatamente nesta lógica, se o senhor tem

acompanhado a discussão da Super Receita, e se ela também vem na lógica de aprimorar o processo de fiscalização? Porque a Super Receita teve o mesmo destino. A Medida Provisória ficou sendo debatida, debatida, debatida e a obstrução depois na reta final, não permitiu a aprovação. Novamente da oposição. Então, me parece assim bastante estranho, porque àquilo que pode aperfeiçoar, principalmente no controle e na fiscalização como é o caso da Secretaria de Previdência Complementar, todo o debate sobre Fundos de Pensão e a questão da sonegação, da elisão fiscal, tanto na questão da Receita, quanto na questão previdenciária. Quer dizer, as duas iniciativas de aprimoramento, por coincidência não puderam ser votadas por obstrução da oposição. Então, eu queria que o senhor pudesse explicitar, se aquilo que o senhor já colocou a respeito da Secretaria de Previdência Complementar, se o senhor tem também o mesmo entendimento com relação a Super Receita. Eu vou fazer todas às perguntas que assim facilita. A outra questão, isso gerou uma polêmica grande aqui na CPI, porque quando teve o debate e a apresentação de documentos e de vazamento, infelizmente, de um relatório preliminar lá do Tribunal de Contas a respeito da aquisição da carteira dos descontos em folha, da CAIXA ECONÔMICA que comprou do BANCO MERCANTIL, houve aqui um debate a partir inclusive de uma proposição feita pelo Deputado Serraglio, de que pudéssemos ter algum tipo de consolidação nos procedimentos do Tribunal de Contas da União, para que desde o primeiro procedimento já fosse meio que exigido ou garantido o contraditório, para que nós não tivéssemos de repente um relatório preliminar embasado em premissas que depois com o contraditório, pudessem ser desmontadas e isso levasse a ocupação do Tribunal, durante um bom tempo com seus técnicos, com os seus Ministros, a partir de algo que não se sustentaria. Esse debate nós tivemos aqui, então, eu queria que o senhor pudesse até pela larga experiência que o senhor tem e reconhecido o trabalho, que o senhor pudesse nos orientar, se cabe e se é possível, que haja uma certa obrigatoriedade, que mesmo em relatórios preliminares o contraditório já esteja garantido, para se eliminar procedimentos que não teriam embasamento suficiente. A outra questão. O senhor citou um decreto recente, um decreto do Presidente da República, na questão da exigência da utilização do pregão de preferência na forma eletrônica. E eu sei que a citação foi rápida, mas que talvez fosse importante nós podermos ter algum detalhamento, se este decreto efetivamente ele contribui de forma efetiva para a diminuição do tamanho dos ralos, e se essa foi uma medida adequada, e que outras medidas adequadas como está do Decreto 5504, assinado pelo

Presidente no dia 05 de agosto pode ser feita. E por último, a questão naquele caso do relatório preliminar do TCU, sobre a aquisição da CAIXA ECONÔMICA da carteira do BMG, a impressão que me passou é de que o Tribunal de Contas está razoavelmente aparelhado, e tem no seu corpo técnico especialistas com bastante experiência para a Administração Pública. Mas no caso da CAIXA ECONÔMICA, da aquisição, a impressão é que se tenta tratar algo que tem uma outra lógica, uma outra estrutura de funcionamento, pela ótica do Executivo, daquilo que o Executivo tem que seguir em termos de legislação. Por exemplo, eu vou citar um caso bem concreto naquele relatório. Houve uma crítica no relatório parcial no sentido do tempo, que a CAIXA ECONÔMICA fez muito rápida a aquisição e foi 28 dias, parece que 18 dias úteis e tal. E a CAIXA contra argumentou dizendo que, o tempo de mercado em termos de sistema financeiro é outro. Que o Itaú comprou em seis dias, e teve outro Banco que comprou em 48 horas. Portanto assim, o corpo técnico do Tribunal de Contas tem condição efetiva de avaliar coisas deste tipo que envolve mercado financeiro, ou seja, o corpo técnico está devidamente adequado, ou a lógica dos procedimentos do Executivo que não podem ser automaticamente aplicados, no caso de uma empresa como a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou o BANCO DO BRASIL, ou uma PETROBRAS, ou uma outra estatal qualquer. Se o corpo técnico do Tribunal de Contas, está devidamente adequado para poder fazer também pareceres, entende? Da mesma equivalência técnica que faz em termos de outras empresas. Então, essas seriam as perguntas, senhor Presidente.

SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR):

Senhor Presidente, se Vossas Excelências --

>> (...)

SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR):

Em razão de compromisso eu vou ter que me retirar. Se V.Exa. me permitir e a Senadora Ideli, eu deixaria às perguntas, o Deputado Silvio Torres também vai permanecer, é porque três delas seriam referentes a essa tema do BMG, então, se V.Exa. permitir, com muita objetividade também, eu deixaria às perguntas ao Dr. Lucas, aproveitando e complementando a questão da Senadora Ideli.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra V.Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Facilita o serviço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Já que a matéria é correlata, é pertinente.

SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR):

Agradeço, senhor Presidente. Primeiro cumprimentar

também ao Dr. Lucas e registrar, que uma das gratas surpresas nessa investigação foi a participação do Tribunal de Contas de União, a colaboração e o trabalho efetuado que demonstrou efetividade e isso foi uma surpresa muito positiva, pelo menos na minha avaliação. Doutor Lucas, deixar registrado, nós estamos tratando de questões concretas e questões abstratas na CPI, no sentido de levantar questões, fazer os encaminhamentos e pensar, como o senhor também diz no futuro, como melhorar esse sistema de fiscalização para o futuro. Mas no caso concreto oportunidade, para se discutir alteração no plano abstrato da legislação ou até no aspecto cultural. Nessa questão do BMG em caráter complementar, quer dizer, a sua análise com relação a compra da carteira, em complemento à Senadora Ideli Salvatti, mas especificamente, se já tem uma avaliação sua ou da Procuradoria, com relação aos procedimentos, quanto a impressão e a postagem da correspondência? Se existe ou não indicativo de improbidade administrativa, considerando que há uma correspondência assinada pelo Presidente da República, e pelo então Ministro da Previdência? E se houve favorecimento no caso específico ao BMG, na implantação de rotina para a consignação na folha dos segurados de empréstimos? Registrando que quando houve essa correspondência do governo federal, só dois Bancos estavam habilitados, ou já estavam trabalhando no mercado para esse tipo de empréstimo, o BMG e a CAIXA ECONÔMICA. Em caráter complementar, qual a sua avaliação com relação ao sigilo comercial, até que ponto isso se constitui ainda num obstáculo na linha de investigação. A relação do TCU com o BANCO CENTRAL e a Receita Federal. E se é possível algumas modificações nesse relacionamento que não passem no plano constitucional, é claro que aqui descartando a questão do sigilo, ou a possibilidade de compartilhamento de algumas informações. E nesse sentido, como aprofundar ou como permitir a fiscalização do TCU, particularmente em relação a Petrobras – e aqui eu insisto na questão do sigilo comercial – e a Itaipu. Aqui eu não estou fazendo nenhuma referência a uma denúncia recente, não é isso. Até há projetos Congresso para que se permita alguma forma de melhor controle, entendendo essa figura excepcional do tratado binacional. E por fim, uma avaliação sua – ouvi seu comentário, mas se for possível aprofundar depois – com relação a essa Operação Tapa Buraco, porque de tempos em tempos no Brasil nós temos excessos pendulares. A Lei de Licitações veio no sentido de coibir determinadas práticas, a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas no contraponto surgiram as organizações sociais, agora, as PPP e o uso excessivo das chamadas dispensa de licitação. Então no caso concreto e

é claro, não é juízo nesse momento, após isso vai ter um questionamento futuro, mas qual é a sua posição objetivamente com relação a esta operação. Eu registro, Presidente, agradeço e peço desculpas, pois na sequência vou ter que me retirar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): A Mesa que agradece a colaboração de V.Exa. e a participação sempre eficiente. Concedo a palavra ao Dr. Lucas.

DR. LUCAS FURTADO: Senhora Senadora, senhor Deputado Gustavo Fruet. Algumas das perguntas realmente mantêm uma pertinência específica. Eu diria Senadora, que esse processo que existe no TCU, em que seu avalia a compra pela CAIXA ECONÔMICA da carteira de créditos consignados do BMG, é de autoria minha. Eu representei ao TCU. Tive informação de que poderia haver algo de errado. O TCU instaurou processo. Para que Vossas Excelências tenha idéia, eu que sou autor da representação, Deputado, até hoje, não recebi cópia do relatório. Eu Não tive acesso a --

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas a imprensa recebeu. Estranho.

DR. LUCAS FURTADO: Eu não tive acesso. O processo é de minha autoria eu não tenho idéia; soube que o relatório foi concluído pela imprensa. O processo em si eu não recebi. Existe uma relação direta entre a pergunta feita por V.Exa. e pelo Deputado Fruet, Senadora. A sistemática do processo do TCU, é a seguinte, a equipe técnica elabora um relatório preliminar que conclui unilateralmente pela prática de ilícito, ou seja, pela existência de indícios, de ilícitos, e eventualmente, propõe a conversão do processo em tomada de contas especial. Isso está na Lei Orgânica do TCU, é algo que pode se considerar a possibilidade de alterar. Vai ao Plenário o processo, o TCU delibera converter em tomada de contas especial. Pela sistemática do TCU o direito ao contraditório e a ampla defesa, é feito na fase da tomada de contas especial. Como eu falei aqui em relação ao caso CAIXA ECONÔMICA/GTECH, um dos relatórios preliminares elaborados pelos técnicos do TCU, unilateralmente apontam um débito de mais de 400 milhões de reais em todo o período, de 96 até hoje. Isso é unilateral. Ou seja, assim como essa compra de carteira de crédito consignado é matéria técnica muito específica, que não há comum chegar a nenhuma posição conclusiva, seja avaliação pelo Ministério Público, seja pelo Poder Judiciário, seja pelo Tribunal de Contas sem que haja contraditório, ou seja, o processo tem que se iniciar com manifestação dos técnicos dos servidores do TCU. O ideal seria o quê? Que antes desse processo ir ao Plenário, que houvesse contraditório. Houvesse o contraditório. Houve Senadora--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Até para que os próprios Ministros possam ter uma avaliação mínima do que está colocado.

DR. LUCAS FURTADO: Houve Senadora, uma reunião no TCU a pedido da CPI, desta CPI, e eu lembro que participou da reunião o Deputado Gustavo Fruet. Houve um pedido feito pelos membros da CPI, pelo Senador Delcídio, pelo Relator, pelo próprio Deputado Gustavo Fruet, que o TCU estava encaminhando os relatórios com carimbo de “sigiloso” na primeira página, esses relatórios do TCU eram encaminhados à CPI com relatório de “sigiloso”, e se questionou isso. Eu próprio na reunião tive oportunidade de participar, ou seja, estavam sentados alguns Ministros do TCU, eu como Procurador Geral do Ministério Público e atuo junto ao TCU, e os senhores Parlamentares membros da CPI. Eu próprio externei a minha manifestação, a minha opinião, no sentido de que: Isso não é sigiloso. Os processos no TCU tratam de dinheiro público, se tratam de dinheiro público são informações públicas. O máximo que o TCU poderia dizer é que são relatórios preliminares, unilaterais. Senadora, o Deputado fez menção ao trabalho, ao esforço que o TCU tem feito. É um esforço Deputado, assim gigantesco que o TCU tem feito para atender. Senadora, não sou só eu que não recebo os relatórios. A rigor a CPI tem recebido os relatórios preliminares, elaborados, preparados pelas equipes técnicas do TCU, os Relatores, depois da CPI. Tão logo preparados os relatórios preliminares, feitos a toque de caixa para tentar, dentro do tempo e da qualidade que o tempo permite, atender a demanda da CPI. São relatórios preliminares. É preciso que eu diga, isso que hoje é relatório preliminar o que foi elaborado como relatório preliminar durante o ano de 2005, durante este ano de 2006, vai passar por contraditório e vai passar por uma decisão do TCU, considerando o contraditório. É possível que uma informação preliminar da equipe técnica do TCU, acerca das informações obtidas no caso da CAIXA ECONÔMICA/BMG, compra de carteira de crédito, seja totalmente revista pela própria equipe técnica. Senadora, eu diria que não existe no Brasil um corpo técnico, mais qualificado, mais sério, do que o da equipe técnica do TCU. Não existe. Senadora, não há. Na história do TCU, o TCU que já tem mais de 115 anos de existência, e vejam Vossas Excelências o seguinte, eu não sou TCU, eu sou do Ministério Público que atua junto ao TCU. Não há um caso de corrupção envolvendo servidor do TCU. Houve sim, uma operação da Polícia Federal, que identificou em processos internos do TCU, possíveis fraudes em licitações internas, mas não na atividade de fiscalização. E deve ser dito que essa operação da Receita Federal foi feita há dois anos, e

até hoje a Polícia Federal sequer concluiu o relatório, que demonstra, talvez algum exagero por parte da Polícia Federal, na divulgação dessas operações. Repito. Os aspectos que eu considero mais importantes em termos de avanço na atuação da Polícia Federal no governo. (Falha no áudio).

>> Pronto, tá. Desculpe.

DR. LUCAS FURTADO: Então, a questão básica é a seguinte. O processo se inicia e é definido por lei, que seja assim. O TCU como órgão que está vinculado ao Congresso Nacional, conserva sua independência, mas tem o dever de atender a CPI. Então, o que a CPI apresentou ao TCU? “Olha, TCU, aguardar que o processo aqui seja concluído para que seja encaminhado à CPI, somente após o julgamento, não precisa da CPI!”. Então, temos aqui em razão da lei, ou seja, a Lei Orgânica do Município do TCU que define o processo, ou oito ou 80, Senadora. Ou processo seria encaminhado cru, com informações unilaterais, possivelmente ou provavelmente, assim sujeitas a algum tipo de alteração, ou o TCU não iria conseguir atender a nenhum pedido. Porque para assegurar contraditório, para que haja uma decisão do Plenário, o processo demora seis meses, nove meses com boa vontade, não por atraso, não por falta de pessoal, mas porque é do processo uma demora de seis a nove meses. Então, ou se encaminhava o relatório preliminar cru, com essa possibilidade de utilização política, de utilização indevida. E repito: Não são informações sigilosas. Uma fiscalização que o TCU realiza nos contratos realizados pelos CORREIOS, pelo BANCO DO BRASIL, pela PETROBRAS, são informações públicas, é o princípio da publicidade definido pela Constituição Federal. A questão é o cuidado que os agentes públicos devem ter em utilizar informações muito assim, verdes, informações que não estão suficientemente maturadas e jogar para imprensa, porque isso pode expor pessoas. Pode expor órgãos. É possível que boa parte dessas ilegalidades divulgadas, a partir dos relatórios preliminares pelo TCU, se confirme. Na área de publicidade, provavelmente muito do que está sendo divulgado vai ser confirmado, por que as informações são muitos consistentes nesse sentido. É possível que algumas dessas informações colhidas nos relatórios preliminares, sejam objeto de reconsideração, pelas próprias equipes técnicas do TCU. Então, não há como o TCU se defender, não há outro procedimento a ser adotado pelo TCU, salvo se, a elaboração do relatório preliminar por parte da TCU, depender de contraditório. Ou seja, que o processo seja encaminhado do Relator, após ter sido realizado o contraditório, que no TCU só é feito numa segunda etapa. Uma das perguntas feitas por V.Exa.--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Dr. Lucas, só um minutinho.

DR. LUCAS FURTADO: Pois não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pelo que eu apreendi então, não há a obrigatoriedade do contraditório --

DR. LUCAS FURTADO: Nesta fase.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nesta fase, mas o senhor entende que poderíamos propor alteração na Lei Orgânica, é isso?

DR. LUCAS FURTADO: De algum modo a obrigar que em todas--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Dessa forma.

DR. LUCAS FURTADO: As fases do processo do TCU, que a rigor, Senadora, chega até a ser ineficiente esse procedimento definido por lei para o TCU. Se existe uma auditoria. Por exemplo, se nessa auditoria se constata débito, a lei obriga que o TCU leve o processos ao Plenário, converta em tomada de contas especial. E, somente um processo com a natureza de TCE, tomada de conta especial é que pode resultar na aplicação de débito. O ideal seria que sem que dentro de um próprio processo de auditoria, sem que houvesse necessidade de levar ao Plenário, de instauração de outro processo, porque para cada decisão nós temos--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nós poderíamos ter uma economia processual --

DR. LUCAS FURTADO: Sim, pronto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Porque de repente a dúvida poderia ser sanada já na fase preliminar.

DR. LUCAS FURTADO: Já na fase preliminar, e que na decisão da auditoria em razão de ter sido assegurado o contraditório, essa decisão do TCU já fosse suficiente para ser caminhada a GU, ou ao Ministério Público Federal, para propositura das ações civis de recuperação do que foi desviado e para propositura das ações penais. Ou seja, seria talvez, não apenas esse resguardo do direito a intimidade que algumas têm, de não expor essas pessoas indevidamente em razão de informações preliminares não devidamente processadas, mas hoje o TCU não tem uma opção. É dever do TCU colaborar com a CPI. É dever do TCU. Foram solicitadas às informações, foram encaminhadas. Inicialmente com carimbo de “sigiloso”. Isso não é sigiloso, é uma informação que deve ser encaminhada dizendo: “É preliminar. Não houve contraditório. Não houve sequer decisão do TCU”. Conversava agora, recentemente, essa semana, com o Ministro Guilherme Palmeira, Relator de alguns dos processos. Ele se queixando que nesse período, agora de dezembro e

janeiro que o TCU esteve de férias, ou seja, não houve sessões do Plenário, mas essas equipes de auditoria continuaram a trabalhar. Os relatórios preliminares foram encaminhados à CPI, sem que ele mesmo, Relator, soubesse que estavam sendo encaminhados – para atender a CPI é dever do TCU. Agora, a utilização que vai ser dada a essa informação aqui na CPI, extrapola os limites da atuação do Tribunal, são da própria CPI. A questão V.Exa. colocou: Corpo técnico, contraditório, capacidade de avaliar. Esse contrato da CAIXA, com o BMG é um contrato técnico de fuge ao padrão normal de exame de Direito Administrativo. Tem de passar por contraditório para que se chegue a uma conclusão de que é legal ou ilegal. Ou seja, por mais capacitado, por mais sério, por menor que seja a vinculação política do servidor do TCU, que não está vinculado politicamente a quem quer que seja, mas é uma opinião de quem não é diretamente ligado àquela área. É possível que essa opinião desse técnico nesse relatório preliminar, que eu não conheço, soube da existência dele pelos jornais, se confirme após o contraditório!

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor provocou eu não ficou nem sabendo?

DR. LUCAS FURTADO: Não fiquei sabendo. Não soube. Não obtive o retorno ainda porque tão logo pronto foi encaminhado a CPI, para atender ao dever do TCU de colaborar com o Congresso Nacional no controle externo. Ou seja, não é algo ilegal, não é indevido, que as equipes técnicas do TCU... É dever da equipe técnica do TCU proceder assim. Isso faz com que tanto o autor da proposição, nesse caso eu, quanto os Relatores dos processos, tenham acesso a essas informações após a CPI. E se e isso é divulgado ao público, à imprensa, aí é uma questão afeta a CPI e da qual o TCU não tem como impedir ou provocar. É dever dele encaminhar as informações solicitadas pela CPI. Senadora, o corpo técnico do TCU é qualificado, é muito qualificado, mas há determinadas áreas técnicas específicas, em que muitas vezes, o TCU é obrigado a se valer de peritos, por exemplo, da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL em alguns casos, em matéria de construção civil, por exemplo. Talvez esse seja um caso, em que o TCU precisa se vale dizer de opiniões técnicas especializadas, para poder chegar a uma decisão conclusiva. É possível que em razão do contraditório, a própria equipe técnica reveja seu posicionamento, Senadora, ou confirme a ilegalidade, às condições, questão de prazo, de tempo, de preço pago, Senadora. Pregão eletrônico, último aspecto da pergunta de V.Exa., senhor Deputado, me permita.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É o decreto, não é?

DR. LUCAS FURTADO: Avanço. Avanço significativo. Eu digo, execução de convênios é um das maiores brechas, um dos maiores ralos de dinheiro público. Porque como eu apresentei aqui inicialmente, todo o processo é discricionário. O que esse decreto diz? “Escolhida a ONG, esta ONG que receba os recursos, ela é obrigada a fazer uma licitação na modalidade de pregão, preferencialmente pregão eletrônico”. Ou seja, nos últimos anos esse singelo decreto, pode na prática, Senadora, estar impedindo que em números, nos vários municípios do Brasil, estejam ocorrendo fraudes, porque a questão é essa. Na sistemática anterior ao do decreto, recebi aqui 5504, na sistemática anterior ao decreto, quando o prefeito recebia o recurso ele escolhia a ONG que quisesse, e essa ONG que recebia os recursos, escolhia a empresa que quisesse. Pelo menos nessa fase, ou seja, ainda é possível avançar, é possível que se defina de forma objetiva a ONG a ser escolhida. Não se avançou nesse prazo, mas em relação a... Escolhida ONG, ainda que a partir de critérios subjetivos, ou critérios não definidos em processo, mas quando se entrega o dinheiro a essa ONG, se exige que ela faça uma licitação para escolher a empresa que vai executar os projetos, é um avanço mais do que significativo, mais do que meritório e deve ser louvado isso. É esse tipo de trabalho e de atenção que deve se dar para tentar coibir, para evitar que surjam oportunidades. V.Exa. citou Deputado Onyx, o Senador Romeu Tuma, é isso. Correr atrás de bandido em matéria de dinheiro público não ainda. Senador, eu lembro numa oportunidade eu recebi, há alguns anos, faz uns três anos atrás, um folder de uma empresa, um escritório de advocacia, promovendo seminário um seminário em São Paulo. O nome do seminário se chamava Proteção Internacional de Bens. O primeiro item do seminário --

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nós encaminhamos lá em Santa Catarina quando recebemos ao Ministério Público para investigar, porque era um seminário para institucionalizar como ia fugir, nas brechas legais para fazer a... Era uma coisa tão escandalosa!

DR. LUCAS FURTADO: O primeiro item do seminário tratava “conheça os principais paraísos fiscais”. O segundo item “Saiba como abrir uma empresa offshore”. Eu o dia que recebi esse folder, eu fui dar uma aula na Fundação Getúlio Vargas e mostrei o folder, quase que como uma curiosidade. Uma aluna se disse: “Olha professor, eu sou fiscal do INSS. Claro, sem me dizer fiscal do INSS, eu já fiz um desses seminários dois dias, só empresário. E eu lá quieta sem me dizer do INSS. Foram dois dias de como fraudar. Como ter patrimônio esconder o patrimônio e fazer com que o

fisco ou o poder público, não encontre a patrimônio”. Ou seja, as artimanhas jurídicas são extraordinárias. Quem está no lado de lá do balcão, Senadora, dispõe de competência, de tecnologia, de advogados, de contadores, muito bem pagos e treinados para encontrar essas “falhas”, segundo eles, falhas na legislação. Claro que eles forçam ao máximo o conceito do que é falho, para poder passar por ali. Agora, esse tipo de medida tenta coibir essas falhas. Então, é preciso em matéria de combate à corrupção adotar medidas preventivas, porque depois de desviado, esse escritório é contratado e esconde o dinheiro. Agora uma proposta, aqui um mérito da Polícia Federal, uma das as operações, a Operação “Colina”, da Polícia Federal, prendeu alguns desses advogados.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Quer dizer que alguns--

DR. LUCAS FURTADO: Alguns que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora, me permita, apenas para comunicar que está havendo votação nominal. Então, eu acho que nós devemos alternar aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu vou convidar, já está--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu estou já me dispondo a fazer o revezamento na Mesa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu agradeço a V.Exa., será muito bem-vinda.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Até porque eu quero a votação de FUNDEB rapidinho, para gente poder votar aqui no Senado também, estou altamente interessada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com mais alegria, ainda.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas V.Exa., só vai se retirar? E haverá tempo para haver esse revezamento?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Há. (Assume a presidência a Senadora Ideli Salvatti).

SRA. PRESIDENTA SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu vou subir.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Pela ordem, senhora Senadora.

SRA. PRESIDENTA SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se o senhor concluir.

DR. LUCAS FURTADO: Houve algumas perguntas, ilustre Deputado feitas pelo Deputado Gustavo Fruet que eu ainda--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu farei às perguntas, depois o senhor poderia responder todas.

DR. LUCAS FURTADO: Pois não.

SRA. PRESIDENTA SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso. Então, vamos lá, Deputado Silvio, então, com a palavra.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu também gostaria de cumprimentar o Dr. Lucas, acho que é uma contribuição importante para essa Comissão aqui a sua presença. Também nos dando oportunidade de esclarecimentos de assuntos que têm permeado em dúvidas a nossa CPI, muitas dúvidas, assuntos polêmicos que a imprensa tem noticiado com muito destaque. Assuntos inclusive, que tem despertado debates calorosos aqui na Comissão, especialmente em função das questões partidárias, que sem dúvida nenhuma, acabam sendo atingidas. Eu começaria perguntando ao senhor, uma pergunta muito simples, se entre o TCU e a CGU existe, primeiro uma metodologia, digamos assim, semelhante ou muito próxima, se existe também compartilhamento das investigações, enfim, dos trabalhos. E mais ainda, não só entre o TCU e a CGU, e outros órgãos que teriam, em muitos casos se confundem a sua finalidade de investigação. Uma outra questão que eu queria colocar para V.Sa., o senhor criticou a contratação da Fundação de Seguridade Social do GEAP sem concorrência pública, para a prestação de serviços de assistência médica a servidores em vários Ministérios. Suas palavras foram: “Tem que ser licitado. A GEAP não é empresa pública. Eles decidiram usar convênio quando poderiam contratar”. Como não tem licitação qual é o critério para escolha? O TCU concedeu quatro prorrogações aos convênios da GEAP com o governo, que medidas foram recomendadas no caso, qual foi o procedimento o que o TCU fez? O senhor há pouco abordou, respondendo à Senadora Ideli, sobre essa possibilidade de manipulação de recursos públicos quando dirigindo dirigidos a ONGs, ou entidades semelhantes. Eu recentemente, examinando um relatório que a Petrobras enviou para esta CPI, sobre a destinação de recurso de 2000 até 2005, para promoções culturais e esportivas, me chamou a atenção o fato de que ela teria destinado, no ano de 2004, 8, 7 milhões de reais para uma entidade, que é o Instituto Florestan Fernandes de São Paulo, um instituto fundado pelo PT e posteriormente, transformado numa ONG, e que ainda tem tanto na diretoria como nos seus Conselhos, pessoas expressivas do Partido do Partido dos Trabalhadores. Chamou a atenção num ano eleitoral 2004, a destinação de um recurso tão alto, e esse recurso seria para custear a implantação de um museu afro-brasileiro na cidade de

São Paulo. Eu acho que é um caso típico daquilo que o senhor acabou de abordar. Não tem sentido dinheiro, desse volume de dinheiro, não ter nenhuma licitação. Ademais o Instituto Florestan Fernandes, em nenhum momento pode ser considerado como especialista em implantação de museus. É um instituto de políticas públicas, para discutir políticas públicas. Eu gostaria de saber a opinião do senhor sobre esse assunto. Sobre um outro assunto polêmico que está nos jornais de hoje, o PFL, se não me engano, ele está entrando com uma representação junto ao TSE, não sei se vai também junto ao Ministério Público Federal, sobre a utilização de adesivos nos carros da Presidência da República, tanto carros próprios quanto nos carros terceirizados, que hoje têm apenas uso exclusivo em serviço, como aliás é no Brasil inteiro para qualquer veículo público com a logomarca, que é a logomarca do “Brasil um país de todos”, que é a logomarca oficial deste governo, e que hoje se utiliza maciçamente de uma publicidade em todos os meios de comunicação, também com essa logo marca. Tratando-se de um ano eleitoral supõe-se que possa ser também... Ter por trás disso a intenção de fazer uma associação entre realizações de governo, com um governo, com um Presidente específico que está no cargo. Isso nos leva também a lembrar uma outra, um outro caso, um outro fato muito interessante, que foi, tão logo assumiu o atual Presidente da República, daí algum tempo foi nos jardins do Palácio receberem lá um canteiro com a estrela do Partido do Presidente da República, entre outros casos citados. Não são fatos que mereciam uma atenção do Ministério Público Federal? Uma ação por qualquer infringência de mecanismos legais? Essa é uma outra pergunta que eu queria fazer para o senhor. Bom. Eu deixaria essas perguntas e aguardaria as respostas das perguntas do Deputado Gustavo Fruet. SRA. PRESIDENTA

SRA. PRESIDENTA SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois não, Doutor Lucas.

DR. LUCAS FURTADO: Pois não. Então, Deputado, inclusive uma das perguntas de V.Exa., é condizente com a do Deputado Fruit, vocês perguntam o relacionamento TCU/CGU, o Deputado Fruet, havia perguntado TCU, BACEN e Receita Federal. Olha, nos três casos tumultuados. Com relação a CGU, a dificuldade que nós temos, a definição de área de atuação, que na prática gera uma superposição de atuação e nem sempre o trabalho é feito em cooperação. Não é uma questão de bom relacionamento ou mal relacionamento. É uma questão de definir qual é o papel do controle interno e qual é o papel do controle externo. No Brasil a rigor, se existe uma tradição de controle externo, o TCU já conta com 115 anos, o sistema de

controle interno foi criado efetivamente, pela Constituição de 88, e desmantelado pelo Governo Collor. A rigor mais recentemente, houve tentativa de criar um sistema de controle interno no Brasil. Durante o Governo Fernando Henrique o controle interno mudou de lugar três ou quatro vezes, vinculado ao Ministério Público da Fazenda ia para um lado, vinculava ao Ministério... Ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso foi criada a Controlaria Geral da União, ótimo! Eu acredito que nós estejamos num processo de sedimentação de atuação. Eu sei que em termos formais é muito bom o relacionamento entre o corpo técnico do TCU e o corpo técnico da CGU, muito bom. Muito bom. Em termos de relacionamento de Ministros TCU e o Ministro Valdir Pires, sei que também não há qualquer tipo de problema. A dificuldade maior é definir campos de atuação para evitar que haja superposição, para evitar que haja desperdício de esforço: Os dois fazendo a mesma coisa. Então, é algo que deve ser considerado. TCU, BACEN e Receita Federal. BACEN e Receita Federal, Deputado, e aí a pergunta do Deputado Fruet, não liberam nada para o TCU. Nada. Houve uma auditoria solicitada pelo Congresso Nacional ao TCU nos processos renegociação de débito tributário. Então, se alguém deve à Receita Federal, dívida já confirmada, quanto tempo leva para que essa dívida seja encaminhada à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL para execução? Que critérios pode sem ser utilizados pelos fiscais da Receita Federal, para renegociar essa dívida? Para poder fazer essa auditoria, o TCU solicitou à RECEITA, que encaminhasse alguns processos. Disse: “Olha Receita Federal, ponha tarja preta nos nomes, nos CNPJs, nos CPFs, eu não quero dados de nenhuma pessoa física ou jurídica. Eu quero poder...” Agora, para que eu poder fazer uma auditoria a pedido do Congresso Nacional, eu preciso ter acesso aos processos. A RECEITA não forneceu. Entrou com um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal contra o TCU, e numa liminar de uma linha e meia, foi concedida a liminar solicitada pela Receita Federal. Consequência: Esse trabalho solicitado pelo CONGRESSO NACIONAL, não pode ser conduzido pelo TCU. O processo parou. Parou. Ou seja, pergunta do Deputado Gustavo Fruet: É possível avançar no acesso pelo TCU às informações sigilosas por meio de lei? O problema todo é que pela Constituição Federal hoje, quem autoriza acesso às informações protegidas é o Poder Judiciário. E quem iria dizer da constitucionalidade ou não dessa lei, seria o poder Judiciário. Eu já poderia antever Deputado, que provavelmente, o Poder Judiciário diria que só mudando a Constituição, até por razões corporativas. Ou seja, eu Poder Judiciário não vou querer dividir essa competência com quem

quer que seja, não vou querer dividir essa competência com o TCU. Opinião minha. Eu sei que no próprio TCU, há quem discorde dessa opinião de que seria possível uma lei autorizar o acesso. Talvez em alguns aspectos, possa sim, facilitar o compartilhamento. Mas o TCU ter um processo, e o TCU pedir que um Banco privado informe ao TCU sobre a movimentação, depósitos efetuados pela empresa contratada na conta do prefeito, o Poder Judiciário não abre isso, salvo se houver uma alteração da Constituição Federal.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Interessante é que o Secretário da Receita Federal, esteve aqui ainda esta semana e reclamou a mesma dificuldade que ele tem de compartilhamento com o BANCO CENTRAL, de que ele não é informado.

DR. LUCAS FURTADO: Todos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então, é o que parece.

DR. LUCAS FURTADO: Deputado, na Comissão que eu participei convidado pelo Ministro Mário Veloso, eu falei dessa dificuldade de compartilhar informação. Estava presente o Ministro do TSE, eu disse: “Isto é um absurdo, a Receita Federal e o BANCO CENTRAL não compartilham informação com o TCU. Aí eu disse: “Olha Ministro, mas cuidado que essa vontade de guardar, não é só dos dois, não. O próprio TSE também não fornece”. Deputado, o TCU precisa notificar os responsáveis e não tem o endereço do responsável, às vezes, até para cobrar para encaminhar o ofício de citação, para que ele recolha a quantia. Pede ao TSE que forneça o endereço do cidadão. O TSE diz: “Não forneço”. Eu comentei com o Ministro do TCU, eu digo: “Olha, Ministro não é só a RECEITA e o BANCO CENTRAL que não querem liberar suas informações, o próprio TSE”. Isso é um problema brasileiro. Ou seja, muitas vezes, as questões são decididas em função estritamente corporativa. O que é bom para minha corporação ponto! Não interessa o resto do Brasil. Não interessa o sistema. Interessa a minha corporação. Se eu tenho acesso a essa informação, eu não vou compartilhar com quem quer que seja, salvo se um Juiz mandar. E aí, entra o próprio Juiz, dizendo: “Eu não quer dividir essa atribuição de permitir acesso a outro, salvo se o Congresso Nacional alterar a Constituição Federal”.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E essa foi também a razão que, ao contrário, um pouco diferentemente do que falou a Senadora Ideli, que impediu que a Super Receita fosse aprovada. A reação foi muito mais das corporações do que da oposição, a oposição apenas acompanhou.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): (...)

DR. LUCAS FURTADO: Em relação a PETROBRAS, ITAIPU. Eu vou tentar ser mais objetivo senhor Presidente, PETROBRAS, ITAIPU. Olha, o TCU tem tido dificuldade, vinha tendo muita dificuldade de fiscalizar a PETROBRAS, em razão de uma decisão do Supremo. Em 2002, acredite V.Exa., Deputado, o SUPREMO decidiu que o TCU, não poderia fiscalizar às empresas estatais. Felizmente essa decisão de 2002, foi revista, agora este ano de 2005, no final do ano, pelo Supremo Tribunal Federal. Ou seja, com essa decisão proferida, agora em dezembro ou novembro, final do ano de 2005, o TCU volta a poder fiscalizar a PETROBRAS. Não é fácil fiscalizar uma empresa como a PETROBRAS, até porque precisa sim, preservar o caráter de empresa. Não se pode querer adotar, ou seja, o TCU querer adotar postura que o TCU adota quando fiscaliza o almoxarifado do Exército, por exemplo, que compra material de expediente. Usar esse mesmo instrumental e essa mesma postura, para fiscalizar uma contratação de uma plataforma de petróleo, são situações totalmente distintas --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): São outros parâmetros.

DR. LUCAS FURTADO: Os parâmetros devem ser distintos, mas deve haver possibilidade de fiscalizar. Sigilo comercial existe? Existe. Deve ser preservado? Deve ser preservado. Deve ser sonegado ao TCU? Não. Por quê? Porque o TCU pode receber informação protegida por sigilo comercial e manter o sigilo comercial daquela informação, não abrindo no processo, mantendo em caráter reservado, mas é preciso que o TCU tenha competência para fiscalizar, assim sem limites, quem quer que seja controlado pelo Estado, quem quer que receba dinheiro público. Se existe dinheiro público não pode haver sigilo sonegado ao TCU.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Exatamente.

DR. LUCAS FURTADO: V.Exa. falou da Fundação GEAP. De fato, eu atuei nesse processo é um dos processos mais complicados que tramita no TCU há anos, anos, anos. Daqueles processos que a gente manda embora daqui há pouco ele volta para nova manifestação. Já atuei umas quatro ou cinco vezes, me permita aqui, me desculpe, é o que nós chamamos de “processo sapo cururu”, aquele que você tange para fora de sua casa e ele volta pulando. E você manda embora e ele volta pulando. Eu já atuei umas cinco ou seis vezes no processo da GEAP. Houve uma última decisão do TCU proferida ano passado, que foi objeto de um recurso. A decisão última do TCU determina o seguinte: Quem instituiu a GEAP originariamente foram os dois Ministérios, Saúde e Previdência. Então, esses dois Ministérios e as entidades autárquicas vinculadas

a eles, poderão manter convênios com a GEAP, que surgiu no âmbito desses dois Ministérios. Se a GEAP quiser participar em outros âmbitos da Administração Pública, precisa se adequar a Lei de Licitação. Não me parece razoável, por exemplo, que o TRT da Paraíba, tenha alguma pertinência com a Fundação GEAP, para que se alegue interesse comum e se firme o convênio sem licitação. Existe um recurso pendente. Esse recurso iria ser julgado – Relato do Recurso Ministro Valmir Campelo – final do ano passado. Houve uma proposição, houve um contato firmado entre o próprio Ministro Valmir Campelo e a Casa Civil, em que a Casa Civil se comprometeu, a no prazo de 120 dias, apresentar uma solução legal que definisse o enquadramento Jurídico da GEAP. Em relação a GEAP, a GEAP funciona, Deputado, independentemente dos bons ou maus serviços que preste. Sei que atende a centenas e milhares de servidores públicos, mas ninguém consegue definir o que é a GEAP. É uma dessas entidades que funciona ao redor da Administração Pública, sem que se consiga dizer se é pública ou se é privada. Se vale em alguns aspectos da sua qualidade pública e em outros se vale da sua qualidade privada. Para não participar de licitação é pública, quando ela própria vai contratar é privada. É uma situação difícil. Houve um compromisso que se esgota agora, me parece 16 de fevereiro, de se tentar uma solução jurídica, não sei que solução jurídica será essa, a ser apresentada pelo Governo Federal, se será projeto de lei, se será medida provisória. Eu sei que existe um compromisso de tentar finalmente resolver essa questão, que não é só jurídica, mas que diz respeito à vida e à saúde, portanto, a vida de centenas de milhares de servidores públicos. Agora, de fato hoje como está, é ilegal. Precisa mudar a sistemática de contratação da GEAP. PETROBRAS e Instituto Florestan Fernandes, Deputado. Podermos achar errado que a PETROBRAS firme um convênio. Ponto de vista jurídico: Existe essa previsão orçamentária? Existe. A PETROBRAS é obrigada a licitar? Não é obrigada a licitar. Se existe previsão orçamentária para aplicação em determinado fim, esse fim permite a sua execução por meio de convênio, a PETROBRAS está livre para aplicar esse recurso. O que nós vamos, na prestação de contas examinar, é se o objeto do convênio foi executado. Só. Criticar a escolha desta instituição ou de qualquer outra, juridicamente eu não posso e nem o TCU pode.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não, foi em questão de não ter concorrer, de não ter licitação, que é exatamente o que ocorre em outras áreas, como o senhor estava dizendo.

DR. LUCAS FURTADO: Mas para exigir que a PETROBRAS faça, ou fizesse licitação, precisaria mudar a

legislação. Aqui entra na idéia inicial do Deputado, que eu digo, começa às 10h00, 11h00 eu já estou liberado. Vamos nós até onde Vossas Excelências quiserem, mas o objeto básico foi esse de tentar apresentar sugestões. Eis uma sugestão que seria muito pertinente, Deputado. Exigir que a contratação por meio de convênio observe algum critério objetivo, seja justificada, que haja oportunidade para que outras entidades, além do Instituto Florestan Fernandes, possam apresentar propostas. Então, existe recurso na PETROBRAS para a criação de um museu, ótimo! Ótimo, Deus do céu! Precisamos desse tipo de trabalho. Que entidade vai ser responsável pela aplicação desses recursos? A PETROBRAS publica um edital e diz: “Entidades eis aqui esse projeto, tenho, disponho de 8,7 milhões de reais. Apresentem propostas para a implantação”. É designada uma Comissão e essa Comissão indica, por que vai ser escolhida aquela entidade, em razão da qualificação técnica dessa entidade, em razão do projeto apresentada para a implantação, para a execução do museu. Isso não existe. Ou seja, eu posso achar errado, mas juridicamente eu não posso criticar a PETROBRAS por ter firmado esse convênio. A legislação que trata de convênio se resume hoje, a uma instrução normativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E a CPI está tomando a providência, que cada (...) Pedindo através de requerimento, que está para ser votado na próxima sessão. Nós queremos saber toda a prestação de contas de todo o trabalho, para saber se realmente atingiu as finalidades, se foi prestado conta, mas até que se resolva por meio de legislação, infelizmente--

DR. LUCAS FURTADO: Eu não sei se houve alguma pergunta de V.Exa., Deputado, que eu não respondi.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sim, a questão dos adesivos.

DR. LUCAS FURTADO: Adesivos, anotei aqui no final da página. Adesivos. Deputado, o TSE. Atribuição do TSE, se o PFL já representou ao TSE, ou seja, a Lei de Improbidade proíbe o uso de recursos públicos para divulgar imagens de pessoas, é isso que está dito na Lei de Improbidade: De pessoas. Isso é proibido. Até onde se vai o conceito --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E de instituições?

DR. LUCAS FURTADO: A lei fala de pessoas. Muitas vezes, imagens ou logomarcas de governos, permitem a identificação por traz da logomarcas da pessoa. Isso houve, por exemplo, em decisão do TRE do Distrito Federal, e que afetou o Governo Cristóvão Buarque, e que resultou em condenação, no caso. Aqui é a decisão do... Ou seja, é um elemento subjetivo

muito grande de que se vale a Justiça Eleitoral, para dizer: A utilização de adesivos, de logomarcas de governo permite por traz disso identificar, ou propaganda partidária, ou política, ou divulgação de imagens de pessoas com recursos públicos. Divulgação de imagens de pessoas com recurso públicos é proibido por lei, pela Lei de Improbidade caracteriza ato de improbidade. Usar recursos públicos para promoção de campanhas políticas ou partidárias é proibido. Definir o que entra num caso ou noutro, divulgação de imagens ou divulgação eleitoral ou partidária é um trabalho do TSE, eu não teria, Excelência, como firmar um juízo de convicção sobre o uso de adesivos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Me permite? Mas a partir da condenação pelo TSE, não caberia, então, ao Tribunal de contas apurar naquele parte da sua competência, na prestação de contas, por exemplo?

DR. LUCAS FURTADO: Presidente, com certeza. Se o Tribunal Superior Eleitoral, diz: “Esse contrato com essa empresa gerou um pagamento de 500 mil reais”. A aplicação desses recursos por parte da empresa foi considerado ilegal pelo TSE, a função do TSE se esgota aqui. Aplicar sanções de natureza eleitoral, por violação à legislação eleitoral. A adoção de providências administrativas caberia sim, ao TCU, se é caso. Os gastos e, V.Exa. fez referência, venham a ser considerados ilegais pela Justiça Eleitoral, seria caso sim, de a partir daí... O TCU não tem competência, para dizer se aquele gasto é ilegal. Isso é um problema eleitoral da competência da Justiça Eleitoral. Firmado esse entendimento pela Justiça Eleitoral, o TCU tem condições de avançar. O TCU só pode avançar de per si, quando são hipóteses assim evidentes, crassas de aplicação nessa área, Deputado --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): No caso específico também aqui citado, de ter sido colocado dentro de uma propriedade da União, no caso, o Palácio da Alvorada, um símbolo da partido do Presidente que está no poder. Essa é uma questão que o senhor poderia avaliar?

DR. LUCAS FURTADO: Olha, eu posso dizer o que eu faria. Eu não faria, Deputado. Agora, considerar isso um crime eleitoral, eu também não consideraria, Deputado, mas é a opinião minha que não milito diretamente com legislação eleitoral. Eu não faria, sendo Presidente da República ou Governador pelo PSDB, eu não mandaria confeccionar no meu jardim oficial, um tucano. Sendo do PT, eu não mandaria fazer uma estrela do PT. Agora, caracterizar isso como crime eleitoral, eu, em termos de razoabilidade, de proporcionalidade, do que é crime eleitoral e do que não é crime eleitoral, eu também não consideraria. Ou seja,

aí entra mais a questão política. Ou seja, é um juízo político que deve resultar em mérito ou em condenação política e não jurídica. Opinião minha, Deputado. Cabe ao eleitor, cabe aos partidos políticos, condenar ou não esse ato. Avaliação política. Juridicamente eu não consideraria relevante estrela do PT. Um gasto com divulgação institucional que é diferente, são hipóteses distintas. Se uma empresa privada está tendo de confeccionar adesivos para pôr nos seus carros, por serem empresas terceirizadas, isso pode ser vir a ser considerado pela Justiça Eleitoral. E isso pode, inclusive, resultar, ou seja, não apenas em condenação de ponto de vista eleitoral, como também administrativa pelo TCU. O caso de estrela juridicamente, eu não consideraria como sendo ato de improbidade, como sendo um crime eleitoral. Consideraria como sendo algo que merece elogio ou reprimenda política.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Doutor Lucas, se tivesse colocado, o Presidente da República andasse com o carro da Presidência, com uma estrela do PT, também não se configuraria crime eleitoral?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu gostaria de fazer uma ponderação.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu só queria que ele respondesse --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Uma ponderação que, aliás, eu tenho feito sempre. O objetivo desta CPI, ela tem que ser suprapartidária. Eu estou sentindo, não é só... É da CPI como um todo.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Senhor Presidente, veja Presidente --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Por favor eu estou com a palavra, eu gostaria que V.Exa. --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu vou acatar a ponderação de V.Exa..

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu volto a ponderar e, não vou admitir, porque isso está se tornando, assim um ringue, de pré-campanha eleitoral e nós não estamos aqui para isso. Nós estamos aqui para apurar supra partidariamente matérias que são da maior relevância e de interesse nacional, de maneira que eu queria pedir a compreensão dos nobres Parlamentares. Tendo feito isso desde o início dos trabalhos, quando eu ainda não era Vice-Presidente, quando eu estava lá apenas como integrante desta CPMI, agora, eu tenho que manter a mesma coerência. E afinal de contas, lutar para que está CPMI não venha a cair no descrédito, em função desta partidarização, que eu acho extremamente prejudicial.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Senhor Presidente, eu acato a ponderação de V.Exa..

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a V.Exa..

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas quero dizer para V.Exa., que eu não--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Que sempre foi extremamente ponderado, equilibrado e tem contribuído de forma decisiva para o bom êxito dos nossos trabalhos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu não considero que exagerei, mas vou retirar a pergunta, para também não colocar o Dr. Lucas numa situação, que de qualquer forma o constranja. Eu gostaria de ouvir de V.Sa., então, as respostas que às perguntas que o Deputado Gustavo Fruet deixou, mais especificamente com relação a questão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DR. LUCAS FURTADO: Eu acredito que, Deputado--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Que eu acho que o senhor não respondeu.

DR. LUCAS FURTADO: Mas Deputado, apenas para deixar bem claro, Deputado, a questão da estrela. Realmente eu não gostaria de firmar uma posição definitiva minha, porque não é meu papel. Agora, veja o seguinte, vários dos trabalhos que tem alimentado a CPI, feitos pelo TCU, decorreram de representações minhas, Vários dos trabalhos. Fundos de Pensão. Foi uma representação minha para a que TCU... Antes mesmo de criar a CPI. Esse caso da carteira de crédito BMG/CAIXA ECONÔMICA, foi uma representação minha. A liberação, eventual liberação pelo INSS ao BMG, da lista, representação minha. Vários desses trabalhos decorreram de representação minha. Só que de fato, a pergunta de V.Exa. faz tem conteúdo não jurídico, mas político partidário. E aí, eu pediria a compreensão de V.Exa. já, no sentido de evitar uma... Porque o meu papel como --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Já retirei a pergunta, o senhor não precisa mais se preocupar com ela.

DR. LUCAS FURTADO: Pronto. Muito obrigado. Então, das perguntas feitas pelo Deputado Gustavo Fruet. Eu não tive acesso às informações do relatório da... Até hoje, Deputado. Realmente, eu voltei, eu tirei férias nesse período. Voltei a trabalhar terça-feira, anteontem. Até hoje eu não recebi cópia do relatório, ou seja, elaborado pela equipe do TCU, relativo a essa compra pela CAIXA ECONÔMICA da carteira de créditos consignados no BMG. Eu não tenho como dizer se foi correto, senão foi correto? Eu recebi informações de que poderia ser errado, ou seja, o que levam dois

Bancos, aparentemente sem problema de liquidez, a fazer uma operação como essa? No valor de 01 bilhão de reais. O que levou? O que motiva a CAIXA? O que um Banco quer é lucro. O que o outro Banco quer é lucro. Ou seja, se os dois buscam lucro, por que um compra algo do outro? O que levou a essa operação? Ou seja, é algo que deixa a pulga atrás da orelha, indiscutivelmente. Tanto que eu representei ao TCU. Sem elementos de convicção de que é errado, mas no sentido de que algo que merece ser investigado. O que foi apurado pelos técnicos do TCU, eu não conheço. Não conheço. Por quê? Porque o relatório foi encaminhado aqui à CPI, eu não tive acesso a isso. Espero ter. Vou conversar com o Presidente do TCU, no sentido de que eu tenha acesso a essas informações.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas o senhor teria, bastaria o senhor requerer.

SR. PRESIDENTE DR. DÁRIO G. SAADI: Se V.Exa. desejar, a Presidência da CPMI disponibiliza a V.Exa. todos os dados.

DR. LUCAS FURTADO: Agradeço.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): E eu recomendo, então, a assessoria que adote as providências para atender ao pleito do nosso querido Procurador.

DR. LUCAS FURTADO: E me parece que a última pergunta feita pelo Deputado Fruet, foi a questão da Operação Tapa-Buracos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Exatamente.

DR. LUCAS FURTADO: Olha, é lamentável Deputado. O que separa um país desenvolvido de um país...? Um dos aspectos, se você for examinar qualquer país desenvolvido e qualquer país não desenvolvido: Infra-estrutura. O que separa uma coisa da outra chama-se: Infra-estrutura. Só se desenvolve quem tem infra-estrutura. Não é só por ela, é por que ela permite o seu desenvolvimento. O Brasil cresceu na agricultura. O que adianta o Mato Grosso desenvolver agricultura, senão tem estradas para transportar. Primeiro dizer, podemos cogitar de outras malhas, outras soluções, mas se é por estrada que se vai transportar, nem estradas nós temos. Ou seja, é evidente. A situação é caótica hoje. Hoje a situação das estradas é caótica. Há dois fatos, no entanto, que devem ser considerados e que devem ser utilizados para justificar alguns contratos emergenciais. Ainda ontem isso foi objeto de uma conversa, da qual eu participei com os Ministros do TCU. Em primeiro lugar. No final do ano passado, o Deputado Augusto Nardes, feliz escolha que Vossas Excelências, Deputados nos mandaram para o TCU, o Ministro do TCU,

determinou que o Ministério dos Transportes adotasse em caráter emergencial, providências para tapar buracos. Então, houve treze cautelares concedidas pelo Ministro Nardes, determinando providências em caráter emergencial. Se é caráter emergencial, leia-se, “não se vai fazer a licitação”. Segundo lugar. Boa parte dessas malhas que estão sendo recuperadas e objeto da Operação Tapa-Buraco, eram as estradas estadualizadas. Medida Provisória, me parece 86 --

>> 82.

DR. LUCAS FURTADO: 82, que havia transferido para os Estados, e que foram agora em janeiro, devolvidas a União, em alguns casos sem estrada. Houve uma reunião no TCU, Ministério dos Transportes, equipe técnica do TCU esta semana, me parece que na própria terça-feira, às 14h00, houve essa reunião. Eu participei. O que a equipe técnica do TCU apresentou? Eu disse: “Olha, o que vai nos preocupar nesse processo? Primeiro. A escolha da empresa, não há licitação, mas não é porque não há licitação, que a escolha pode ser discricionária, precisa justificar. Segundo: Preço. É preciso justificar preços. O DENIT dispõe de uma tabela, chamada Tabela CICRO, normalmente quando é feita a licitação o preço cai.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): É o preço referência, não é?

DR. LUCAS FURTADO: É preço referência. Não é preço de contrato, então, não pode o Ministério ou o DENIT, contratar com base em preços da tabela. É para baixo. Precisa justificar preço. Terceiro. Fiscalizar esse contrato. E aí? A empresa foi contratada para recuperar determinado trecho. Grosso modo, diz que tapou mil buracos. Existe alguém por parte da DENIT, que diga se foram ou não tapados mil buracos? Se foram ou não recuperados os dois mil quilômetros, os 500 quilômetros--

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Presumivelmente, sim, Deveria ter.

DR. LUCAS FURTADO: E é isso. É aí é onde está a maior falha. O chefe de equipe técnica do TCU, o TCU criou uma Secretaria somente para acompanhar obras públicas. Diz... Isso falou na reunião: “Um dos maiores problemas na fiscalização dessas obras, diz respeito a fiscalização, a questão dos critérios quantitativos”. Quanto que a empresa diz que executou? Ela diz. E a administração não tem equipamento, não tem condições -- essa foi a preocupação do TCU -- sequer, para atestar, se aquilo que foi dito pela empresa de fato, foi feito ou não. E, se foi feito qual a qualidade utilizada, e aí, o DENIT tem condições de acompanhar concomitantemente, essa recuperação de todos esses trechos, atestando quantitativamente e qualitativamente. Isso é um problema do próprio governo! O governo

deve atentar para isso, porque se isso que hoje está se sendo recuperado, sem licitação, em caráter emergencial daqui há três meses, em razão da má qualidade aparecer de novo; se o buraco tapado hoje, amanhã aparece, é porque a qualidade não foi correta. O preço foi pago. O preço foi pago como serviço de boa qualidade, daqui há três meses o buraco aparece, cabe muito gente dentro dele, não é Deputado?

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Com relação a primeira observação de V.Sa., quanto a contratação, não sei se teve oportunidade de assistir ontem, uma denúncia por uma rede de televisão, que no Piauí foi contratada uma empresa em caráter emergencial, o diretor da empresa.

DR. LUCAS FURTADO: Está errado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Contratou, empresa que era dos seus irmãos.

DR. LUCAS FURTADO: Isso caracteriza ato de improbidade, Deputado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Estou muito grato. Bom, senhor Presidente, eu acho que eu estou satisfeito. Agradeço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a V.Exa., peço desculpas, pela minha interferência, nada de pessoal.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Eu tenho certeza que não foi. Não se preocupe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Apenas para manter a ordem nos trabalhos e evitar --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Já retirei.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu agradeço a V.Exa..

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): E o Deputado Jorge Bittar, considera que não foi uma provocação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Faço advertência prévia, para que evitar a minha interferência, não é bom fazê-la durante as intervenções de Vossas Excelências. Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Bittar. **DEPUTADO JORGE BITTAR (PT-RJ):** Dr. Lucas, eu vou procurar solicitar sua contribuição, no sentido de aprofundar, ou talvez, até precisar alguns temas que foram objetos de abordagem, por parte de Vossa Senhoria, e que podem muito contribuir para a linha de trabalho que nós estamos desenvolvendo, que é essa linha propositiva, de se buscar, oferecer dispositivos legais ou não, para que enfim, às instituições públicas possam aperfeiçoar seus mecanismos de controle, para que se evitem problemas históricos, ou problemas que constatamos agora. Em primeiro lugar, eu gostaria de

fazer uma observação, ainda sobre a sua abordagem acerca do contrato de compra da carteira do BMG, realizado pela CAIXA ECONÔMICA, com o próprio BMG. Enfim, porque o senhor colocou assim, uma suspeição, uma espécie de uma suspeição preliminar: “Por que duas instituições do mercado financeira realizam uma transação desse tipo, se ambas são interessadas nesse tipo”. Enfim, pode haver conveniência, evidente que uma delas pode ter uma liquidez maior num determinado momento. Eu fui Secretário de Planejamento no Estado de Rio de Janeiro, me recordo que historicamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por exemplo, comprou carteiras habitacionais de crédito habitacional, de diversas instituições públicas e privadas historicamente. Instituições que não tinham interesse em continuar, cobrando... Por exemplo, no caso de instituições públicas, os governos estaduais... E a sua finalidade, não é necessariamente administrar um financiamento. Sua finalidade é construir habitação popular, então, de alguma maneira transfere à CAIXA. E pode haver conveniências de diversos tipos, a CAIXA pode ter uma expertise maior, ou até uma eficiência maior em cobrança, de tal maneira que ela por ser uma instituição de grande porte, possa auferir redução de custo. Então, isso no que diz respeito a interesse de uma ou outra instituição. É muito comum entre instituições financeiras a troca dessas transações desse tipo, ou seja, a compra dessas carteiras. E, certamente o BMG tinha interesse em obter maior liquidez, para desenvolver algum outro tipo de atividade nessa área de crédito, ou em alguma outra área. E, por sua vez, a CAIXA ECONÔMICA tinha interesse em ampliar, enfim. Porque quando você obtém uma carteira de crédito consignado, você obtém clientes para isso que poderão renovar. Que dizer, então, para a CAIXA ECONÔMICA, não representa o ganho apenas com aquela operação, mas um ganho que pode vir a ser mais estratégico, no sentido dela se firmar num determinado mercado. Então, há diversas conveniências que tem que ser examinadas de um e outro lado, que possam justificar esse tipo de coisa. Agora, o que me causou impacto muito grande, porque eu isso ouvi do Presidente da CAIXA. Eu fui ao Presidente da CAIXA por uma outra razão, por conta das ações que a CAIXA ECONÔMICA desenvolve na cidade de Deus, uma área popular lá do Rio de Janeiro e, o Presidente da CAIXA estava fortemente impactado com isso. Porque falava: “Os jornais estampam e depois eu exerço o direito à defesa e aquilo fica no rodapé das mensagens. A minha imagem fica prejudicada sensivelmente”. Quando nós fizemos uma operação absolutamente correta, não tive o direito a defesa, não estou colocando para você, eu estou apenas relatando em que cir-

cunstâncias essas coisas ocorrem e como as pessoas, muitas vezes, se vêem envolvidas. Quer dizer, então, elas em princípio são acusadas e o ônus da prova, muitas vezes, fica por conta dessas pessoas, porque não lhe foi dado o direito à defesa nessa fase preliminar. Então, eu considero de extrema importância que a gente trabalhe essa noção de que mesmo nessa fase, da primeira abordagem técnica, haja o direito ao contraditório, para que se evite injustiças que possam estar sendo cometidas. Evidentemente, eu não vou fazer juízo de valor sobre o contrato da CAIXA, coisa que também não tive oportunidade de examinar detalhadamente, mas o Dr. Mattoso que é um homem de bem, isso eu posso lhe assegurar, porque eu o conheço há muitos anos, assegura que essa transação foi feita de forma absolutamente transparente, rigorosa, etc e tal, que houve talvez, até pelo fato dos técnicos do TCU, que são qualificados, mas não terem expertise nessa matéria, possam ter feito alguma avaliação, não exatamente precisa sobre esse tema. Mas reafirmo, a imagem de um homem público, no caso Presidente da CAIXA, foi atingida nesse processo, sem que ele tivesse exercido preliminarmente o direito à defesa. Isso é grave. E são essas considerações que eu gostaria de fazer. A segunda, é sobre... O senhor abordou, acho que muito corretamente, eu quero inclusive fazer um elogio às suas colocações como um todo, quer dizer, o senhor se colocou com muita propriedade sobre diversos temas. O senhor está nos trazendo contribuições inestimáveis ao nosso trabalho e tem se portado com absoluto equilíbrio, o que é muito importante, sobretudo, em momentos como esse. Então, eu quero sinceramente elogiar a postura e a contribuição de V.Sa.. Sobre a questão da dependência tecnológica isso me marcou muito, até porque eu sou engenheiro de formação e sou engenheiro e trabalhei na EMBRATEL muito tempo e tudo. E, essa coisa realmente da dependência tecnológica, notadamente na área de tecnologia da informação é algo muito preocupante. O caso do contrato GTECH/CAIXA em que você, na verdade, está diante de uma situação quase que monopolística, ou seja, a GTECH impõe à CAIXA, uma situação em que ela depois, partir do momento que ela se instala por aquele serviço terceirizado, ela passa então a impor preços crescentes, que são vantagens muito semelhantes àquelas que são próprias dos grupos monopolistas em determinadas situações de mercado. Também o contrato DATAPREV/UNISYS, é algo gravíssimo, esse então mais grave, ainda, porque diz respeito a um serviço essencial de alcance social fundamental, que é são os serviços prestados pelo Ministério da Previdência. A pergunta que faço. V.Sa. teria sugestões? Porque de fato, é difícil lidar com es-

sas... Como criar mecanismos preventivos que possam impedir que situações, como essa sejam cristalizadas gerando prejuízos financeiros, e muitas vezes, prejuízos em termos de eficiências. Porque no caso de DATAPREV havia prejuízo financeiro e havia prejuízos decorrentes da péssima qualidade do serviço prestado. Eu me recordo, porque visitei uma agência do INSS, as servidora lá da agência digitava um comando, e às vezes, aguardava quinze a vinte minutos, para ter a resposta. Isso é uma das coisas que justificam essas filas enormes do INSS. Quer dizer, um sistema em pleno século 21, que demora minutos para oferecer, quando essas respostas deveriam vir em frações de segundos, já que conhecemos como sistemas que funcionam. Então, gostaria de ouvir o senhor um pouco sobre isso, se o senhor tem alguma pista, alguma linha de trabalho acerca disso. Como criar ou como sugerir alguns mecanismos que possam evitar, ou pelo menos dificultar situações desse tipo. O outro tema que eu gostaria de ouvir do senhor, também é essa questão das agências de publicidade. Eu ouvi com muita atenção a sua abordagem a questão das licitações na modalidade técnica e preço, em que o senhor coloca que muitas vezes, no que diz respeito aos aspectos técnicos, não são definidos critérios muito objetivos que permitam uma avaliação mais precisa e em decorrência de uma maior subjetividade, pode-se gerar situações muito ruins. O senhor acha que pode imaginar nessa situação de agências de publicidade, alguma alteração na Lei de Licitações, que possa impedir uma subjetividade muito grande na definição de parâmetros técnicos? Ou o senhor acha que tal como está, a lei já... Que é um mecanismo que nós precisamos mais é de fiscalização e não de alteração nos parâmetros legais acerca desse tema. Esse é na fase de licitação. Na fase de controle da execução de um contrato. O senhor colocou bem que não faz sentido que o mesmo órgão que licite o contrato seja, praticamente o controlador da execução. Eu fiquei aqui a pensar se a Controladoria Geral da União, se ela não está na verdade talvez, deixando de fazer um acompanhamento mais processual disso. Será que ela faz o acompanhamento *a posteriori* desses contratos? Ou ela faz um acompanhamento permanente da execução desses contratos? Porque se ela não fizer isso, seria o caso de nós buscarmos uma linha de trabalho que tal maneira que ela pudesse, como órgão do Executivo, mas distante daquele órgão que está executando o contrato, guardando uma relativa independência, a Controlaria poderia ser um órgão que acompanhasse e evitasse distorções graves na execução de um contrato de publicidade. E a outra coisa, são as terceirizações ou subcontratações por parte das... Ainda também

na execução. Se nesse caso também, ainda, que como referência, o senhor inclusive citou, e eu já tinha pensado nisso, como sou engenheiro também, o senhor citou no caso dos contratos de obras civis, a existência daquela tabela de preços referenciais, senão seria o caso também de se ter preços referenciais. Nós vimos aqui no contrato da Fundação Centro, que eles contratavam serviço de impressão, porque muitas vezes, um contrato de publicidade é um biombo para você contratar serviços, não é isso? Sem licitação. Você pactua com a agência e tal... Se nós não poderíamos também, desenvolver mecanismos que obrigassem existências de tabelas referência de preços de serviço de impressão, produção de audiovisual disso ou daquilo, ou pelo menos faixas de preços, para que a gente pudesse de alguma maneira, controlar os serviços prestados por estas agências de publicidade, produzindo mais rigor, tanto na fase de licitação, quanto na fase de execução desses contratos. É sobre isso que eu gostaria de ouvir um pouco V.Sa..

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra o senhor Procurador.

DR. LUCAS FURTADO: Ilustre Deputado, a primeira questão relacionada a divulgação dos relatórios do TCU preliminares, em relação ao Dr. Mattoso da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. Existe uma frase que diz que: Democracia significa confiar em pessoas em quem tem de necessariamente desconfiar, não é isso? Hoje Deputado, a situação dos gestores público é essa, alguém que queira ser gestor público sabe que vai passar por um processo terrível. Hoje o gestor público ele não deve apenas ser honesto, ele deve é mais do que a mulher de César. Ele tem que ser honesto e tem que ser capaz de provar que é honesto. Aí, eu digo: é um problema do sistema? Não. É realidade brasileira, ou seja, é uma resposta da sociedade a uma situação de corrupção que existe no Brasil. Deputado, eu trabalho no TCU há 12 anos no Ministério Público, eu passo o dia inteiro vendo corrupção. Ou seja, eu deveria a partir do pressuposto de que: Todos são inocentes até provem em contrário, até por hábito. Acabo me acostumando ao contrário. E existe algo em matéria de aplicação de recursos públicos, que é tipo como princípio geral de Administração Pública, e que isso está na Constituição Federal, que é o dever de prestar conta. Ou seja, se eu sou gestor público não é necessário que os órgãos de controle do Tribunal de Contas, ou quem quer que seja, prove que eu apliquei fora do objeto, que eu desviei, que houve malversação. É dever do gestor público de ser capaz de provar que aplicou corretamente os recursos. Eu normalmente como eu sou professor da universidade,

eu sou convidado a dar alguns cursos para o pessoal técnico de órgãos públicos. Eu digo para eles o seguinte: “Senhores motivem seus atos. Motivem seus atos”. Por quê? Porque, se no passado... Quando eu entrei no TCU, há 12 anos atrás Deputado, o Tribunal era chamado de “Tribunal de faz de contas”, porque não fiscalizava. Hoje, quando se conversa com quem é da Administração Pública, eu não falo no plano político, eu falo no plano administrativo, servidores públicos. O que eles dizem é o seguinte: “O pessoal do TCU não dá folga, eles nos sufocam”. Eu digo: “Olha, entre um extremo e outro eu prefiro esse”. É preciso que haja fiscalização. Mesmo assim ela não é bastante para coibir corrupção, porque a legislação contém muitas falhas e porque os órgãos não colaboram entre si. Agora, ou seja, dizer que não é possível haver acusação? Ou seja, qualquer gestor público hoje que assume um cargo da importância como a Presidência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que celebra contratos da ordem de 01 bilhão de reais, deve aceitar como sendo natural do jogo político, a crítica. O problema é que o momento que o Brasil atravessa, faz com que essa crítica ganhe uma dimensão que acaba sim, ofendendo a honra das pessoas. DEPUTADO JORGE BITTAR (PT-RJ): Essa é a questão. Esse é o problema, porque a crítica é natural na vida pública.

DR. LUCAS FURTADO: A crítica na vida pública deve haver. DEPUTADO JORGE BITTAR (PT-RJ): Agora, o problema é quando você atinge a honra das pessoas.

DR. LUCAS FURTADO: É algo que, às vezes, determinadas pessoas, procuram o TCU e dizem: “Não, eu não aceito essa fiscalização”. Quem quer que ocupe cargo público, quem quer que tenha a incumbência de aplicar dinheiro público, deve estar sujeito à crítica, deve aceitar como natural do processo que exista um processo no TCU, que exista um processo na Controlaria Geral da União e que aponte críticas, e que ele deve ser capaz de refutar crítica. O problema é esse, o momento político porque o Brasil atravessa, faz com que essa crítica ganhe uma dimensão tão grande que quando o processo chega lá ao seu final, e muitas vezes, conclui pela regularidade daquilo que, no passado foi objeto da crítica, não se tem a dimensão. Por quê? Porque o momento político, porque a crise política ficou no passado. Agora, não há o que se fazer. O senhor vê, esse caso de carteira de créditos consignados, foi um relatório preliminar do TCU, que nem o Relator teve acesso, nem eu que representei tive acesso e, que foi divulgado à imprensa. É o jogo político. Ou seja, não há juridicamente o que possa ser feito. O que a Senadora Ideli Salvatti sugeriu, de que nessa fase preliminar, antes mesmo do processo vir

a ser convertido em tomada de contas especial, haja contraditório. Então, a equipe técnica elabora um relatório, conclui que há algum indício de irregularidade, antes mesmo de encaminhar a quem quer que seja, já abra a oportunidade. É o que pode se pensar. É o que pode se pensar, para evitar exposição de pessoas. Agora, quem quer que assuma cargo público político ou não, administrativo ou não, deve estar sujeito à crítica. DEPUTADO JORGE BITTAR (PT-RJ): É minimizar a possibilidade--

DR. LUCAS FURTADO: Exposição indevida. DEPUTADO JORGE BITTAR (PT-RJ): De se praticar injustiça.

DR. LUCAS FURTADO: --Perfeito. Dependência tecnológica. Existe uma resposta básica para isso, chama-se: Planejamento estratégico. A área de informática é uma área que não funciona em nenhuma empresa, em nenhum órgão público, em nenhuma entidade pública, senão houver planejamento estratégico. No Brasil o que houve? Entregou-se todo o sistema de serviços e de bens de informática às empresas privadas, sem que houvesse qualquer planejamento. Na grande maioria dos órgãos públicos brasileiros, se você for a esse órgão e perguntar: Qual o seu plano estratégico de informática? Ele não tem. Ele não sabe o que ele vai fazer no próximo ano, em termos de informática. O que acontece? Ele recebe recursos orçamentários para informática e compra alguns computadores e compra alguns programas e ponto. Não existe... Ou seja planejamento estratégico, o Brasil gastou muito dinheiro contratando softwares em que ao final do contrato ele não ficava com a tecnologia, tinha de devolver e contratar novo, ou seja, novo por quê? Porque havia simplesmente a locação do programa e não a venda, a compra. Eu ao contratar determinado software, eu Administração Pública, ao final do contrato ele não era meu, eu teria de pagar por nova licença. Ou seja, o que isso reflete? Isso reflete a incapacidade do Governo, do poder público de reagir à pressão das empresas. Planejamento estratégico. É necessário que se imponha, ou seja, é algo que vem de cima para baixo. É necessário que no âmbito da Presidência da República, haja orientação para todos os órgãos de Administração Pública, todos, do mais alto ao mais baixo, de que haja um planejamento estratégico, que se considere software livre, programa software proprietário. Quais as soluções? O que aquele órgão precisa? Como vamos enfrentar? Planejamento estratégico. Do contrário: Dependência tecnológica em todos os níveis, inclusive no nível do INSS, que era uma situação caótica, Deus do céu! Uma empresa em que os gestores, acusados de corrupção, respondendo a processo criminal por corrupção, por corrupção! Man-

tenham contrato com o INSS, por quê? Porque se tirasse o INSS, parava. É uma situação absurda e chegamos a essa situação absurda, Deputado. Fugir dela: Planejamento estratégico. Porque aí não é lei. Não há lei que obrigue isso, aí é o gestor público ter a consciência de que precisa orientar todos os seus subordinados, toda a cadeia hierárquica de que é necessário de que haja planejamento estratégico. Questão das agências de publicidade. Mudança de legislação. Para que V.Exa. tenha idéia do problema que é a publicidade, o artigo 13, da Lei de Licitações, da Lei 8666, elenca os serviços de natureza técnico profissional especializada, para quê? Porque se um serviço foi considerado técnico profissional especializado, ele pode justificar a inexigibilidade de licitação. Só um serviço, mencionado expressamente pela Lei 8666, que não pode ser enquadrado como técnico especializado: Publicidade. Por quê? Porque desde 1993, a Lei de Licitações é de 93, já se sabia que publicidade é complicado, ou seja, eu não posso dizer que é um serviço técnico... Porque observe, existe uma lista do que é técnico profissional especializado, não haveria qualquer necessidade de mencionar o que não é: Ou está na lista ou não é. Houve uma menção expressa à divulgação e publicidade, de tão complicado que é esse segmento. Então, é possível agora avançar? É. Definindo critérios objetivos para a escolha das empresas, ou seja, aqui é preciso sentar, pensar e dizer: O que eu faço, para que os critérios em uma licitação de publicidade sejam objetivos? Porque se fala, por exemplo, em arte criativo eu recebo uma tabela em função da arte criativa. Deputado, eu recebo uma tabela em que eu vou ter de atribuir ponto à agência A, ou B, ou C, em função da arte criativa dessa empresa. Eu não sei, eu não sou da área. Não acredito que, mesmo quem seja da área, tenha condições de dizer: Eu estou atribuindo dez a essa empresa e um a esta outra, e isso pode ser criticado e isso eu posso demonstrar por... Deus do céu! Exigir critério objetivo. Eventualmente tirar do âmbito da possibilidade, ou seja, que se definam critérios de habilitação rigorosos. A capacidade técnica da empresa pode ser considerada em uma licitação em dois momentos. Primeiro, na fase de habilitação. Só são habilitadas às empresas que demonstrem determinada qualificação técnica. Superada a fase de habilitação, vamos à fase de julgamento. Muitas vezes os critérios técnicos também interferem no julgamento, que é o momento em de que fato, se escolhe a empresa a ser contratada. Se não se adota critério técnico no julgamento não tem o menor preço. Então, que se dê ênfase a seleção das agências na fase de habilitação, mas as que sejam habilitadas, ou que venham a ser habilitadas, que sejam julgadas com

base em preço. Então, se ela superou a fase de habilitação, se aquela agência tem capacidade técnica para ser habilitada, para ser qualificada, que seja escolhida a que apresente menor preço. Então, é possível avançar em termos de nossa legislação? É possível, sim. Eventualmente até excluindo o contrato de publicidade do âmbito das licitações de técnica e preço e, dizendo: Só menor preço, com critérios rigorosos de habilitação e de qualificação técnica, para evitar esse subjetivismo que existe no julgamento das propostas. Então, é possível avançar na licitação. Execução do contrato. Olha, V.Exa. falando, Deputado, da CGU, eu me lembro de algo que eu li numa revista. Os Estados Unidos por conta lá do 11 de setembro, eles baixaram aquele Petin or Ek(F), que deu amplos poderes de investigação, com vistas a identificar operações fraudulentas relacionadas ao terrorismo, ao financiamento do terrorismo. O que eles pegaram foi corrupção. O que eles fizeram? Eles disseram: “Vamos pegar os vários órgãos de, ou seja, de acompanhamento financeiro e Ministério Público, órgãos de controle externo – no nosso caso a CGU – e vamos identificar quais são os setores mais sensíveis e, vamos pôr dentro de cada setor, de cada área da Administração sensível, uma atuação conjunta e permanente dos órgãos de fiscalização”. Seria dizer o seguinte: Sistema de arrecadação do INSS, é algo propício à fraude? É. Então, eu vou designar em caráter permanente servidores da Polícia Federal, da Controlaria Geral da União, do TCU, da Receita Federal, para que esses servidores, em conjunto, atuem permanentemente dentro da Receita Federal, ou me desculpe, dentro do INSS, para verificar a possibilidade da fraude. Isso foi feito em razão do Petin or Ek(F), nos Estados Unidos e, ao invés de pegar terrorista pegou corrupto, com uma frequência incrível, muito maior, ou seja, atiraram em um acertaram em outro, no caso. Então, acompanhamento, não apenas a CGU. A CGU tem um processo importante nisso, muito importante. Agora, eu não tenho dúvida, é necessário que esses órgãos de fiscalização estejam atentos, por quê? No momento em que se põe holofote no contrato de publicidade, quem quer fraudar pula para outra área. Então, é preciso que haja inteligência, que hajam órgãos de inteligência, capazes de identificar para onde que se vai pular, e que se chegue antes, ou pelo menos, se chegue ao mesmo tempo de quem quer fraudar, para que... Acabar com corrupção, isso não existe, mas ao menos reduzi-la a níveis que não comprometam a economia do país, Deputado. E é isso. Alguns casos, terceirização de agências de contratação. Se contratava agência e tudo que era objeto do contrato com aquela agência ela terceirizava, ela passava para frente isso, recebendo um percentual do que ela gas-

tasse. E a lógica era a seguinte: Quanto mais eu consigo gastar mais eu ganho. Deputado, no final do ano passado eu recebi um caderno com relatório anual de Furnas, que eu digo: Deus do céu! Poucas vezes eu vi um livro de artes tão bem elaborado. Belíssimo! Eu como nordestino que sou, fiquei orgulhoso porque era homenagem a Luis Gonzaga. Você abria o encarte como quem abre uma sanfona. Caríssimo aquele material, ou seja, a agência de publicidade contratou outra. A agência de publicidade fez um trabalho de excelente qualidade, por quê? Porque ela tem dinheiro e, quanto mais ela gaste, mais ela ganha. Essa e a lógica, ou seja, é uma lógica... Isso a rigor é um problema, que isso por si só é uma ilegalidade. A Lei de Licitações, o artigo 6º, inciso VIII, da Lei de Licitações, define os regimes de execução dos contratos administrativos, aí tem empreitada, empreitada por preço global, preço unitário e empreitada integral e tem o regime de tarefa. Há um veto nesse artigo 6º, inciso VIII, esse veto seria a chamada: Administração contratada. O que é administração contratada? É o que está sendo feito. É você contratar uma empresa e dizer: “Eu vou lhe remunerar em função de um percentual do seu custo”. Isso é ilegal, porque foi objeto de um veto. Em nenhuma outra área da Administração Pública se contrata ninguém com base em administração contratada, só na área de publicidade. Ou seja, houve algo extraordinária nos últimos anos. Esse sistema pode ter sido ampliado, mas existe de há muitos anos. Bônus de volume, o BV, contratação com base em percentual que é ilegal, isso por si só é uma ilegalidade. Por quê? Porque se eu sou agência eu vou fazer de tudo para gastar muito, porque quanto mais eu gaste mais eu ganho. Uma agência, por exemplo, quando se contrata empresa para construir uma estrada, V.Exa. como engenheiro bem sabe. A empresa apresenta uma proposta e diz: “Eu vou construir essa estrada por 50 milhões de reais”. Ela vai tentar reduzir os custos, mas ela vai ganhar 50 milhões de reais. Quando se contrata uma agência de publicidade, quanto que ela vai ganhar? 15%. De quê? Do que ela gastar. A lógica.

>> Ela é premiada (...)

DR. LUCAS FURTADO: Por gastar mais. A empreiteira vai tentar gastar menos, por quê? Porque ela vai receber 50 milhões de reais. A agência de publicidade vai tentar gastar mais.

>> Aliás (...)

DR. LUCAS FURTADO: Nada. Nada. Nada. Isso é proibir... A rigor o veto impediria a adoção desse regime de execução, parece que o veto não está sendo suficiente. Outro espaço em que a legislação pode ser mais enfática no sentido de dizer: é proibido isso. Im-

plicitamente já se tem como proibido. Essa proibição implícita, parece que não é bastante, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo ao Deputado Bittar. Concedo a palavra ao nosso Ilustre Sub-Relator, para sua intervenção final.

SR. SUB-RELATOR

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): São duas perguntas. Uma que seria um pouco um fecho em relação aos comentários que foram feitos, que é a seguinte: A estrutura de controle no Brasil, ela é composta basicamente pelas auditorias internas, a Controladoria Geral da União e o TCU, o TCU no controle externo. É uma boa estrutura? Ou o senhor acha que devia haver alterações nela? E essas alterações seriam para propiciar uma melhor interação entre elas? Como é que o senhor vê isto? Seria um pouco, um conjunto de tudo que nós falamos. E a última pergunta é a seguinte, o Brasil assim como de resto outras nações, ele é exposto ciclicamente a eventos, vamos dizer assim, como chuvas, secas, coisas do gênero. E essa questão das dificuldades de investimento do país fazem aparecer, de quando, em quando tempo essa questão que está explícita na discussão do atual do “Tapa buracos” nas estradas. Não seria interessante se estudar e, nós estamos pensando em fazer isso, talvez, a palavra não seja bem adequada, mas seria uma pré-licitação, ou seja, se eu sei que pode ter uma seca no Nordeste, ao invés de esperar que a seca aconteça, e aí o agente público não licita ninguém, ele chama quem ele quer para fazer o serviço. E aí com todas as coisas que nós já conversamos aqui, não seria razoável se prever a possibilidade de fazer uma licitação prévia, ou seja, estabelece um delta de tempo, naquele delta de tempo, então, se abre a concorrência a todos, as empresas se inscrevem com o objetivo de, se houver o problema já haveria um trabalho feito anteriormente, aí sem a discricionariedade e depois, seria apenas um ajuste de execução, que poderia ser em cima de tabelas referências. E isso retiraria essa... Porque uma das coisas que eu mais gravei do que o senhor disse, que essa coisa da discricionariedade. Eu acho que aí é mãe, ou o pai, da maior parte dos problemas --

DR. LUCAS FURTADO: Os dois.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): --O pai, e a mãe, da maior parte dos problemas. E um último comentário ainda, sobre a questão dos cargos em comissão no Brasil. O Governo Alemão trocado recentemente – e é um país de 80 milhões de habitantes – não trocou mais do que 400 pessoas, e a Administração Pública funciona de maneira bastante boa. No Governo Americano, os americanos são talvez, das democracias ocidentais, talvez, depois do Brasil,

é que tem o maior número de cargos em comissão, são algo como nove mil cargos em comissão, numa economia muito maior que a nossa, com um cenário muito mais complexo que o nosso. O Brasil tem 22 mil e 500, senão me falha a memória, caminhando para 23 mil. E o cargo em comissão, na verdade, quem indica acaba sendo o “paitrocinador” do cargo e um pouco dono da sesmaria, principalmente quando o feudo tem relevância, do ponto de vista econômico financeiro.

>> (...)

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Ou político, claro. A pergunta é: Como que o senhor enxerga isso? E qual a sua opinião sobre uma proposta de redução, lenta e gradual, num delta de tempo de cinco anos dos cargos em comissão no Brasil? Buscando, nos teríamos que buscar nesse estudo algum parâmetro, mas de qualquer forma a tese seria um ajuste de 15% ou 20% ao ano de redução, e a conseqüente profissionalização da estrutura do Estado Brasileiro. Então, seriam esses últimos questionamentos. E mais uma vez, agradecendo muito a sua contribuição.

DR. LUCAS FURTADO: Obrigado. Deputado, a questão de estrutura de controle. A rigor a fiscalização dos contratos ela é feita em três etapas. Primeiro, pelo próprio órgão quando... Aqui, a estrutura do Senado Federal. Quando Senado Federal firma um contrato, terceiriza limpeza, terceiriza vigilância, o dever de verificar se o contrato está sendo executado, é do próprio Senado. O que ocorre no Brasil? Uma discrepância muito grande, entre atenção que o Senado dá a isso, que se chama de gestão de contratos que é um dever de quem contrata, e outros órgãos. Você pega determinados órgãos Brasil afora, em que não existe gestão de contratos. Em que não existe a fiscalização de contrato. Não existe. Não é que ela é deficitária, ele não existe. Então, é feito o contrato, a empresa executa, apresenta a documentação e dá prestação de contas. O que seria o segundo plano, que é o controle interno do órgão, verifica se foi ou não executado. Esse primeiro aspecto, não sei como, talvez, é possível, que a Consultoria Legislativa da Casa, Câmara e Senado, consigam encontrar uma fórmula que obrigue, ou seja, a existência de carreira de gestor de contrato, que crie uma carreira, que incentive essa carreira. Segundo lugar. O controle interno e o controle externo, ou seja, o que falta entre esses dois até hoje, não é um bom relacionamento, mas uma definição do que cabe a cada um no papel de fiscalização. Ou seja, qual o papel do controle interno e qual o papel do controle externo? O que pode fazer para evitar uma superposição, não que a superposição de atribuição seja necessariamente ruim, mas muitas vezes ocorre com tanta frequência

que se vê o seguinte, há tanta coisa mais para ser fiscalizada, que fiscalizar em duplicidade não vale a pena, não se justifica. Eu diria o seguinte, O TCU vai bem. Em termos de estrutura do TCU, o TCU conseguiu aprovar uns dois anos atrás aqui no Congresso Nacional, eu sei que foi um mérito do Congresso do Nacional a ampliação do quadro técnico do TCU. O TCU conseguiu aprovar mais de 600. Por exemplo, a CGU. A CGU pena para ampliar o seu quadro de técnicos. Eu conversando com o Presidente do Sindicato dos Fiscais da Controladoria Geral da União, ele dizendo que: Para cada um analista da CGU que é contratado, são nomeados seis da Receita Federal. O que isso diz? Isso não é de hoje! O que isso diz? O Estado precisa de dinheiro. O Estado arrecada. O Estado gasta. É melhor arrecadar. É mais fácil arrecadar, e aí vamos fortalecer a RECEITA, contratando mais fiscais para arrecadar mais do que cuidar do gasto. Quem que paga por esse processo? A sociedade. A sociedade, os cidadãos brasileiros. A questão da existência de fato, ou seja, isso que se atribui como imprevisibilidade, muitas vezes é previsível, mas surgem em determinados momentos que não dá tempo de abrir uma licitação. Contratar uma empresa, uma empreiteira, isso não admite pregão. O pregão é até um sistema rápido, célere. Você publica um edital de um pregão, em duas semanas você tem a empresa contratada, ou é possível ter uma empresa contratada. Para contratar uma empresa para o “Tapa Buracos”, por exemplo, teria que ser feita uma concorrência. Deputado, uma concorrência, se a pessoa fizer promessa, encerra em seis meses. O procedimento da concorrência, que é o padrão da Lei 8666, não permite a sua conclusão em menos de seis meses. Não permite! Se eu abro uma concorrência hoje, eu não consigo ter a empresa contratada e menos de seis meses, salvo situações excepcionais, por quê? Porque cabe recursos, suspende o processo. Ou seja, é possível inverter fases entre habilitação e julgamento, para dar maior celeridade às concorrências. Tem de cuidar da Lei 8666. É preciso cuidar da Lei 8666, em termos do seguinte: O que eu posso fazer para tornar esse procedimento mais célere? Porque é tão demorado o processo de concorrência que acaba legitimando o contrato emergencial. V.Exa., falou, seria ideal... Pois, não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Permite? Apenas a título de colaboração de quem já viveu isto na pele. A Região Sul do Pará sazonalmente ocorrem enchentes. A cidade que eu moro. Marabá, vocês já viram pela televisão totalmente alagada. Aí decreta-se o estado de emergência, calamidade e tem que ser homologado pelo Governador, toda aquela burocracia, para chegar

aqui na Defesa Civil e os recursos só saem depois, por que acabou cheia. Quer dizer àqueles recursos que seriam necessários para atendimento às vítimas da enchente, na realidade muitas vezes, são usados posteriormente para outras coisas, menos para atender os flagelados, em decorrência da excessiva burocracia. Desculpe, apenas para demonstrar um caso concreto, que corrobora com o ponto de vista do nosso querido e Ilustre Sub-Relator.

DR. LUCAS FURTADO: Senhor Deputado, Onyx, existe no artigo 15 da Lei 8666, e que poderia ser adotado como um padrão para obras públicas, porque o artigo 15, ele trata de compras. A Lei de Licitações diz que será criado, e existe o chamado, sistema de registros de preços, em que os fornecedores apresentam pela Internet, dizendo o seguinte: “Olha, eu estou apresentando uma proposta para lápis, para papel”, ou seja, é para algo simples, é para compras. Se poderia pensar em tentar definir de forma específica para obras. Algo em que as empresas... Depende delas, ninguém poderia obrigá-las, mas a manter um cadastro. Quanto que a empresa cobra por aterro? Quanto que a empresa cobra por pavimentação? Quanto que a empresa cobra por recuperação nesta área, nesta outra área? A empresa apresenta o seu preço. Isso em matéria de registro de preços para compras, existe e é muito bom. Porque não apenas permite a contratação, a partir de um processo público, como serve de parâmetro para aferir qual é o preço do mercado. Hoje, qualquer empresa que forneça esse material de expediente, entra no sistema pela Internet, tem sua senha eletrônica e diz: “Eu estou apresentando essa proposta”. Essa proposta é válida por determinado período, salvo se ele puder na empresa retirar sua proposta a qualquer tempo. Se poderia pensar em ampliar isso para as obras, algo que tem que ser discutido e que tem que ser discutido com as empresas. Ou seja, para isso é preciso chamar empreiteira e dizer: “Daria certo? O que poderia se fazer?” Se é que é possível fazer, adaptar o sistema de registro de preços, para obras, para serviços de engenharia. Para evitar que na contratação emergencial eu tenha de cair da discricionariedade.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas no caso, eu compreendi, eu acho que é um caminho, mas no caso da licitação prévia, ou seja, se eu tenho capacidade da prever que vai ter enchente lá no Pará, eu vou precisar, ser eu de uma empresa, que recolha às pessoas com barco e tal e bóia, e coisa e tal, e leve comida, eu não (...) Porque licitação prévia não existe --

DR. LUCAS FURTADO: Fazer uma licitação prévia? Ou Fazer uma qualificação prévia?

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ou seja, seria mais ou menos assim, eu tenho... Por exemplo, um governo assumiu, então ele tem um interregno lá de... Obrigado, Presidente. Ou se poderia até pensar na questão da impessoalidade, na influência política de que, nos Estados aonde isso acontecesse ou nessas circunstâncias houvesse quem sabe, uma duração de três anos, para cada... Porque aí isso perpassaria governos, de tal forma para não ter essa conotação política, da influência política, mas naquelas coisas que podem ser previstas, haveria uma concorrência pública.

DR. LUCAS FURTADO: Uma lista.

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma licitação ampla aberta a todos que tenham interesse, mas ela seria condicionada a uma circunstância X, que daria o start para que a empresa do senhor João, que concorreu com o Pedro, com o Antônio, com a Maria, com... Com a Tereza, mas ganhou o João. A empresa do João vá fazer aquele atendimento emergencial.

DR. LUCAS FURTADO: Deputado, seria possível sim, pensar algo nessa linha, com muito cuidado --

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque aí tira fora a discricionariedade.

DR. LUCAS FURTADO: Sim, seria possível pensar algo nessa linha, mas existem dois problemas. Primeiro. Só é possível abrir uma licitação, ou seja, eu poderia até pensar num cadastro prévio, mas se eu abro um cadastro prévio, permito que 15 empresas se cadastrem, isso não resolve o meu problema, porque a --

SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Por isso que é a licitação.

DR. LUCAS FURTADO: O problema da licitação é que a própria Lei de Licitações diz o seguinte, só pode ser licitado se houver previsão orçamentária, e a lei de responsabilidade fiscal diz: “só pode avançar na licitação se houver além da previsão orçamentária, o dinheiro, que o Deputado diz que só é liberado depois que a situação emergencial deixou de ser emergencial. Então, é possível sim pensar, sentar, imaginar o que se pode fazer nessa linha. Mas tem de considerar que existem essas limitações, inclusive na própria lei de responsabilidade fiscal, para evitar que o Estado, o Poder Público assuma obrigações sem que haja disponibilidade financeira. É crime, pela lei de responsabilidade fiscal pode caracterizar crime. Há necessidade de tentar avançar, é importante essa sugestão que V.Exa. apresenta, mas no sentido de que se possa avançar nessa linha observando os parâmetros da lei de responsabilidade fiscal. Construir um sistema que

seja compatível com a lei de responsabilidade fiscal. Mas a idéia é boa. Pensar soluções.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Ao encerrar os trabalhos, agradeço ao ilustre Sub-relator, aos parlamentares, assessoria, imprensa e, particularmente ao Dr. Lucas, que trouxe aqui a inteligência nordestina, sua competência, já reconhecida e que vem nos prestar inestimável contribuição. Obrigado, Dr. Lucas e espero, nós esperamos que o nosso Sub-relator mantenha mais contato com V. Exa., porque na realidade esta matéria é da maior relevância. Temos certeza que V. Exa. não se furtará a contribuir mais vezes com a nossa Comissão. Muito obrigado a todos. Boa tarde.

Sessão encerrada às 14 horas e vinte e sete minutos.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 4ª Reunião, realizada em 24/01/2006.

Aos Vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e quatorze minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Heráclito Fortes, César Borges, Sérgio Guerra, Álvaro Dias, Delcídio Amaral, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Valdir Raupp, Jefferson Peres, Heloísa Helena, Romeu Tuma e Ana Júlia Carepa. E dos Deputados Carlos Abicalil, Osmar Serraglio, Carlos Willian, Onyx Lorenzoni, Gustavo Fruet, Nelson Meurer, Arnaldo Faria de Sá, Juíza Denise Frossard, Pompeu de Mattos, Dr. Rosinha, Jamil Murad, Silvío Torres, Antônio Carlos Pannunzio, Geraldo Thadeu e João Fontes e como não membro a Deputada Luciana Genro, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e informa que

a presente reunião destina-se à exposição dos Senhores Paulo Lacerda (Diretor-Geral da Polícia Federal), Glorivan Bernardes de Oliveira (Chefe da Divisão de Cooperação e Operações Policiais Internacionais – INTERPOL) e do Dr. Sérgio Fernando Moro (Juiz da Segunda Vara da Justiça Federal de Curitiba). O Presidente inicialmente convida o Senhor Paulo Lacerda para sua exposição. O convidado fala sobre o papel da Polícia Federal no combate a corrupção e se coloca a disposição dos parlamentares para seus questionamentos. O Presidente passa a palavra ao relator, o Deputado Osmar Serraglio, e logo em seguida concede novamente a palavra ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Paulo Lacerda, que fala de suas duas propostas de Projeto de Lei que auxiliariam os processos contra a corrupção, o Projeto de Lei de investigação criminal para crimes de maior potencial ofensivo e o Projeto de Lei para utilização da prova emprestada. Pela ordem, a Senadora Heloísa Helena, solicita as duas propostas para apreciação dos parlamentares e questiona o Corregedor-Geral da Polícia Federal, o Dr. José Ivan Guimarães Lobato. Com a palavra o Dr. Ivan Lobato que responde a questionamento da Senadora Heloísa Helena. Em seguida, o Deputado Asdrúbal Bentes, concede a palavra ao Dr. Glorivan Bernardes para sua exposição. O convidado cita as funções da INTERPOL, como é feito seu trabalho, com que bases e ainda de todo o procedimento para obtenção das informações necessárias às investigações da Polícia Federal. Com a palavra o Sub-Relator Deputado Onyx Lorenzoni para os seus questionamentos aos convidados. Pela ordem de inscrição, com a palavra a Senadora Heloísa Helena, os Deputados Jamil Murad e Antonio Carlos Pannunzio, Senadores Romeu Tuma e Ideli Salvatti, a Deputada Juíza Denise Frossard, Senador César Borges, Deputado Silvío Torres, foi passado a palavra ao Delegado Zamprinha, da Coordenação de Assuntos Internos da Polícia Federal, para dar esclarecimentos que fora solicitado pelo expositor, em ato contínuo falam os Deputados Carlos Abicalil, Geraldo Thadeu e Pompeu de Mattos e a Senadora Ana Julia Carepa, o Presidente agradece a presença dos convidados da reunião. A seguir foi dado a palavra ao Doutor Sérgio Fernando Moro, Juiz da Segunda Vara da Justiça Federal de Curitiba, antes, a Presidência faz breve comunicação, sobre as mudanças das atividades da sub-relatoria para ouvir os convidados que comparecerão nos próximos dias. Prosseguindo, foi sugerido pelo expositor mudanças no Código Penal e no Código de Processo Penal, no que se refere ao combate aos crimes fraudulentos, sendo o mesmo, argüido pelo sub-relator. Assumiu a Presidência o Deputado Antônio Carlos Pannunzio. Como inscrito, usa da

palavra os Deputados Dr. Rosinha e Gustavo Fruet O Presidente faz as considerações finais e encerra-se a presente reunião às dezoito horas e nove minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro aberta a 4ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da CPMI criada através do requerimento nº. 3, de 2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa as atas das reuniões anteriores às quais coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que a aprovam, permaneça como estão. Aprovada. A pauta desta reunião destina-se à exposição dos senhores Paulo Lacerda, diretor-geral da Polícia Federal, Glorivan Bernardes de Oliveira, chefe da Divisão de Cooperação e Operações Policiais Interpol e Sérgio Fernando Moro, juiz da Segunda Vara da Justiça Federal de Curitiba. O Dr. Paulo Lacerda trouxe mais dirigentes da Polícia Federal, que se julgar conveniente poderão ser chamados a colaborar com os nossos trabalhos. Peço desculpas por não estarem todos assentados à Mesa por falta de espaço físico, mas considerem-se como tal. Dr. Paulo Lacerda, nós ao longo da nossa vida pública antes como advogado militante depois, Presidente de órgãos públicos, como o GETAT e outros, e agora como Deputado Federal, nós sempre admiramos o trabalho de V.Exa. que tem sido um exemplo de homem público. De maneira que a sua presença nesta CPMI como convidado, ela é de suma valia e certamente trará uma grande contribuição para os resultados dos nossos trabalhos. Eu passo a palavra a V.Sa. para inicialmente dizer o que desejar. E indago aos senhores relator e sub-relator se pretendem fazer uma introdução ou se pode logo o Dr. Paulo iniciar e depois V.Exas. farão as indagações. Então com a palavra V.Exa., V.Sa., e não tem limite de tempo aprazado.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado. Bom dia a todos, os meus cumprimentos ao Exmo. Deputado Asdrubal Bentes, Vice-presidente da CPMI dos CORREIOS, Exmo. Deputado Osmar Serraglio, Relator da CPMI, o Exmo. Deputado Onyx Lorenzoni, ilustre Sub-relator da Comissão de Normas de Combate à Corrupção, demais parlamentares, autoridades aqui presentes. Bom, em primeiro lugar eu quero dizer que

agradeço muito o convite formulado para que a Polícia Federal esteja também participando dessa importante Comissão, quem sabe trazer uma contribuição que possa ser útil aos seus trabalhos. Eu estou acompanhado aqui do nosso Corregedor Geral da Polícia Federal, Dr. José Ivan Guimarães Lobato, também do Dr. Glorivan Bernardes, que é da Interpol, a Polícia Criminal Internacional, órgão vinculado a Polícia Federal, os quais também poderão contribuir com alguma informação ao decorrer desta audiência. A propósito da corrupção gostaria de dizer que se trata de uma conduta reprovável do ponto de vista moral e penal, que está presente tanto no Brasil como em qualquer outra nação do mundo e sempre existiu na história da humanidade mesmo quando duramente combatido. O prejuízo que a corrupção causa à sociedade costuma ser proporcional ao grau de aceitação ou de intolerância que a cultura de cada nação reage diante desse fenômeno, assim enquanto a corrupção em alguns povos é uma exceção porque a própria sociedade a repele e pune com rigor, em outros, tal prática ilegal ocorre de forma tolerante e até costumeira. É necessário lembrar que o servidor público que eventualmente se deixa seduzir pela vantagem devida da corrupção, se trata de pessoa recrutada e selecionada para administração pública na mesma sociedade em que vivemos do mesmo modo ocorre na maioria das vezes em relação ao corruptor. Daí, eu gostaria de citar uma frase que figura no prefácio do livro *Itália Operação Mãos Limpas* e no Brasil quando? Em um trecho atribuído a Madison que diz: “Se os homens fossem anjos não seria necessário haver governos e se os homens fossem governados por anjos os controles seriam dispensáveis”. Esse pensamento singelo traz um ensinamento lógico, qual seja? Como nós somos homens e não anjos, temos que ter governos e se temos governos devemos considerar indispensável aos objetivos nacionais dispor de mecanismos eficientes de controles das atividades do Estado. É evidente que a corrupção encontra maior facilidade de se instalar em setores da administração pública com sistemas de controle deficientes ou inexistentes, e como tal incapazes de acompanhar tanto a aplicação dos recursos disponíveis como a prestação dos serviços à população. Por isso, a Administração Pública Federal dispõe de expressiva gama de instrumentos de controle interno, externo, hierárquico e popular, haja vista as atribuições do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, da Advocacia Geral da União, do Ministério Público Federal, além do trabalho interno das corregedorias, ouvidorias e auditorias dos órgãos da administração direta e indireta. Há também programas de transparência e qualidade dos serviços, inclusive divulgados pela *internet* que podem motivar

a participação da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos. Existe ainda a possibilidade das pessoas exercerem o direito de ingressar em juízo com as medidas judiciais cabíveis contra atos que configurem arbitrariedade, abuso de poder ou outras ilegalidades praticadas por servidor público. O próprio Parlamento conta com as Comissões de Fiscalização e Controle, os Conselhos de Ética, as Corregedorias e as Comissões Parlamentares de Inquérito como esta. E bem sabemos que as CPIs fazem parte da rotina das Casas Legislativas com um importante trabalho, muito embora apenas algumas comissões se tornam mais conhecidas e divulgadas. Ademais, temos instituições democráticas sólidas e atuantes onde à imprensa exerce com inteira liberdade o seu relevante papel de acompanhar e informar os fatos importantes que estejam ocorrendo, noticiando não apenas os aspectos positivos da vida nacional, mas também as eventuais mazelas. O que acaba transformando a mídia num forte instrumento que a sociedade conta para fiscalização dos poderes públicos e das autoridades constituídas. Neste contexto é natural que aconteçam denúncias e apurações nas diversas esferas a demonstrar que a sociedade está atenta e as instituições funcionando bem melhor do que a indesejável omissão ou a conivência com as práticas irregulares. É claro que seria preferível que os mecanismos de fiscalização e controle pudessem sempre se antecipar à conduta ilícita evitando que ela ocorresse, mas já que por vezes esses instrumentos não conseguem impedir tal prática, ao menos as instituições devem ser ágeis e aptas o suficiente para existindo a infração identificar o autor e responsabilizá-lo não dando margem a impunidade. No caso da Polícia Federal os princípios da legalidade e moralidade são normas éticas exigidas aos seus servidores em todo o Brasil, refletindo-se positivamente nas atividades administrativas, operacional e também na ordem disciplinar. De modo que aqueles poucos policiais que se opõe a tais preceitos são investigados e também afastados por iniciativa de seus próprios pares tratando-se o DPF de um órgão público que exerce com isenção e rigor o controle de suas funções, através da sua corregedoria. Por outro lado, sabemos que também a criminalidade organizada tem forte poder de corrupção, haja vista que nas 125 grandes operações policiais realizadas pelo DPF nos anos de 2003 a 2005, foram presas 1556 pessoas sendo 272 servidores públicos, inclusive, inúmeros policiais e auditores que traíam as corporações a que serviam. Assim, o departamento de Polícia Federal com aperfeiçoamento de métodos e técnicas de trabalho que priorizam a Inteligência Policial, o planejamento operacional e a mobilidade de pessoal vêm intensificando

o combate ao crime organizado sem dar trégua aos infratores, seja de que nível for e por consequência combatendo também a corrupção. Ao maximizar o uso dos recursos humanos e dos meios materiais disponíveis contando com fundamental apoio do Ministério da Justiça, além do necessário respaldo legal do Poder Judiciário e do Ministério Público, a Polícia Federal tem atuado de modo vigoroso no enfrentamento de antigos redutos da criminalidade mais sofisticada em nosso país. Não raro praticado por grupos ou pessoas de condição econômica privilegiada e que historicamente se consideravam impunes no Brasil. Com aumento dos seus quadros de pessoal e a melhoria dos recursos materiais, a Polícia Federal continuará a realizar o seu trabalho em todo o território brasileiro em parceria com vários órgãos da administração pública, participando ativamente do esforço de combate à corrupção e contribuindo para o fortalecimento das instituições nacionais. Eu trouxe essa introdução, mas eu quero me colocar à disposição dos senhores parlamentares aqui em relação aos questionamentos que se fizerem necessários. Temos aqui o nosso Corregedor Geral da Polícia Federal, temos o nosso representante da Interpol que também tem um papel relevante nessa questão da busca de informações em outros países e, portanto, nos colocamos à disposição dos senhores para os questionamentos que forem necessários; e desde já muito obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo ao Dr. Paulo Lacerda, passo a palavra ao sr. Relator Osmar Serraglio.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Sr. Presidente, Deputado Asdrubal Bentes, Sub-relator Deputado Onyx, senhores convidados, Dr. Paulo, Dr. Bernardes, nós... o objetivo como agora pouco o Sub-relator informou a V.Sa., o objetivo desta sub-relatoria, na verdade, é pensar no futuro, verificar o que é possível nós instrumentalizemos no nosso sistema normativo de maneira que possamos evitar, ou na medida do possível dificultar que fatos assemelhados ao que nós estamos investigando venham a se repetir. Então, na verdade nós queremos descer da abstração e vir ao nosso mundo concreto, pragmático e dentro disso visualizarmos a nossa Polícia Federal, enquanto uma instituição que goza do respeito a ela atribuído por todos os brasileiros, mas como toda a instituição com certeza tem dificuldades, quer instrumentais, quer de normas. E essas dificuldades é que nós gostaríamos que elas fossem aqui trazidas, para que juntos nós pudéssemos, claro, a partir das propostas que V.Sa., como o responsável maior hoje pela instituição nos pode revelar, mas também com a contribuição possível dos parlamentares. E, enfim, nós

possamos efetivamente mudar esse quadro que nos tem surpreendido a cada dia nessa caminhada que tem sido o vetor da CPI dos CORREIOS. A Polícia Federal, aliás, a gente quer também agradecer, não é? Tem sido muito solícita, sempre pronta, tem auxiliado de uma forma eficaz a CPI e também tem na medida do possível sido um ponto de apoio e referência enquanto também trilha um caminho de investigação paralelo ao que nós aqui empreendemos. Mas, e aí já vai uma reflexão que nós teremos que prosseguir em sua construção, o que nós percebemos é que efetivamente as nossas instituições; e são tantas que investigam, elas poderiam ser mais eficientes se nós tivéssemos, eu não sei se um sistema que centralizasse esses serviços, um estilo de criação de forças tarefas específicas quando alguma coisa de maior relevância nos afetasse. Mas o certo é que nós percebemos um Ministério Público investigando, um Tribunal de Contas investigando, uma Polícia Federal investigando, uma CPMI investigando e algumas vezes até algumas competições estilo, “não, a instituição tal já está muito à frente da outra instituição nessa investigação”. Só essa frase para mim já é uma denúncia da não conjunção de forças porque não haveria alguém estar mais à frente ou mais atrás se nós efetivamente estivéssemos trabalhando juntos. Não reporto isso especificamente a Polícia Federal, mas é nesse sentido. Nós temos uma vivência, eu próprio, muito restrita em termos de investigação. É a primeira CPI de que eu participo até como membro, mas a Polícia Federal como alguém que tenha como objetivo específico, isso com certeza, e é isso que nós gostaríamos que V.Sa. nos traduzisse com certeza a Polícia Federal tem gargalos, dificuldades, óbices, tanto em relação às normas, quanto em relação a essa interlocução. E também depois, eu não sei até onde V.Sa. avança nisso ou não, já que nós temos a pessoa a quem atribuição específica está mais afeta que é o Dr. Bernardes, mas também fazer considerações sobre esse dinheiro, essas remessas, essa lavagem, esses doleiros, essas dificuldades que a CPMI vem enfrentando. O que é que nós podemos fazer para que, concluindo, o Brasil tenha um sistema que privilegie os que atuam corretamente e dificulte o mais possível àqueles que se desvirtuam e imaginem que o caminho oblíquo possa ser proveitoso. Nós queremos que esses encontrem a resposta que a sociedade quer dar. E nesse sentido é que nós queremos a contribuição e a colaboração. Eu faço apenas também, eu falei em cair da abstração para o concreto, eu também fui um pouco abstrato. Mas eu tenho convicção de que o nosso Relator na seqüência; eu precisarei me ausentar muito rapidamente, mas o nosso Sub-relator Deputado Onyx adensará essa formulação inicial e nós prosseguire-

mos nessa caminhada conjunta de troca de idéias e de construção que traduza um sistema normativo que como eu disse, sirva efetivamente de resposta ao que a sociedade hoje assiste e que não quer que se repita. Obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço ao Deputado Osmar Serraglio, nosso Relator e indago ao seu Sub-relator se ele prefere iniciar a sua parte ou aguarda o pronunciamento do Dr. Paulo Lacerda sobre a posição do Deputado Osmar Serraglio. Eu concedo a palavra ao Dr. Paulo Lacerda.

SR. PAULO LACERDA: Bom, muito obrigado. Em relação ao servidor público me parece que seria importante à gente verificar o processo de recrutamento e seleção do servidor. A Polícia Federal tem investido muito na sua Academia Nacional de Polícia como um instrumento importante, nem todos os servidores públicos passam por um processo de formação que dê ensejo à administração de primeiro verificar quem está trazendo para integrar os seus quadros, e segundo, verificar se há o perfil necessário e depois lhe dar a formação indispensável. Muitas vezes um jovem ou adulto ele passa por um processo seletivo intelectualmente muito forte e assume uma função, e logo é colocado para decidir questões fundamentais, e muitas vezes dizem respeito à liberação de vultosos recursos públicos, e nós não o conhecemos, exatamente, quem seja aquele servidor. Esse é um aspecto. Eu acho que temos que valorizar no serviço público o processo de recrutamento, seleção e formação, ou seja, todo o processo de capacitação também. Por outro lado eu quero dizer que eu não sou; não sou pessimista em relação a muito que se fala do que está acontecendo no Brasil, eu acho que ainda é lamentável isso tudo, mas eu acho que nós já tivemos avanço. A sociedade brasileira já experimentou avanços. Eu tenho bem mais de 30 anos de serviço na polícia e 45 anos de serviço geral, antes eu trabalhei na iniciativa privada e em bancos, problemas acontecem, inclusive, na iniciativa privada, e o encaminhamento muitas vezes não é aquele de se apurar aquele fato delituoso. E na administração pública também muito já ocorreu talvez essa omissão existisse também por falta de mecanismos legais. Nós tivemos a chamada, o chamado caso PC, nós tivemos a questão do orçamento em que este Congresso Nacional, a Câmara e Senado realizaram intenso trabalho e após aquele trabalho surgiram legislações importantes para o país. Eu me lembro que nós, um grupo que eu presidi; um grupo de servidores, nós tínhamos extrema dificuldade para lidar com questões como as contas CC-5, volumes imensos de recursos que eram movimentados, não existiam acordos internacionais

que pudesse a gente ter acesso a aquela informação. A legislação era extremamente deficiente e algumas vezes até inexistente para o enquadramento daquelas situações. Então nós sabíamos que o fato estava acontecendo, nada podíamos fazer. A partir de 95 começaram a surgir os instrumentos legais que vieram melhorar substancialmente essa situação. Em 95 surge a lei chamada de Combate ao Crime Organizado que deu atribuições específicas aos magistrados, chamou os magistrados a uma responsabilidade mais direta, uma maior participação do Ministério Público. Surgiu à lei de lavagem de dinheiro, foi regulamentada a questão do monitoramento de sinais, monitoramento telefônico, vem havendo um avanço que fruto disto tudo que está aí começam a surgir às evidências, as notícias, então a corrupção que sempre houve ela começa a ser atacada de uma maneira mais forte. O que é que nós temos que fazer? Nós temos que fortalecer ainda mais os instrumentos de controle do Estado, nós temos que encontrar mecanismos legais ainda mais seguros e é isso que essa Comissão está se propondo e eu acredito piamente que vai conseguir, mas não simplesmente imaginar que nós temos que começar do zero. Não é verdade. O Brasil já avançou muito. Eu sou muito otimista em relação a isso. Eu já tive no passado numa situação aqui como essa e que nós ficávamos a dizer que estávamos atados, estávamos amarrados, então, hoje existe um fato inédito de policiais brasileiros, autoridades brasileiras, e eu espero que a Comissão Parlamentar também tenha essa oportunidade de ir a um outro país e trazer documentos e informações relevantes para instruir uma investigação. Isso era impensável no passado. Isso ofendia a soberania. Então, nós já melhoramos muito, já melhoramos muito. Mas temos que melhorar mais ainda. Falta o quê? Falta colocar na cadeia para cumprir pena, todos aqueles que cometerem esses crimes e é isso que nós buscamos. É isso que os senhores buscam. Também esse processo de integração entre os órgãos já melhorou, já melhorou. E aí eu falo, quero dizer uma questão, eu não estou me referindo aqui; foram nos três últimos anos, eu estou falando, é um processo que já vem de longa data e que o Congresso Nacional tem uma participação muito relevante nesse processo, sem dúvida nenhuma. Então, esquecer isso não pode, eu acho que não deve, não é adequado. Eu acho que em termos de contribuição que nós poderíamos dar ainda que seja um aspecto que eu noto complicado hoje nas investigações, o Exmo. Relator Deputado Osmar bem disse, é um processo que fica parecendo que há uma competição entre os órgãos. De fato em algumas situações isso ocorre, agora se nós formos ver a legislação existente à Constituição ali está claramente definida o

papel de cada instituição resta saber se cada instituição está cumprindo seu papel constitucional. Por exemplo, a Constituição diz que a Polícia Judiciária da União é a Polícia Federal. Bom, então, a Polícia Federal tem o seu papel, algum outro órgão que eventualmente queira realizar o papel que há de ser cumprido pela Polícia Federal poderá estar sim gastando inutilmente esforço que poderia estar sendo canalizado pela Polícia Federal, e essa instituição se dedicar à sua atribuição específica. Então, é nesse quadro é que eu vejo que poderia melhorar sim. Mas eu acho que nós vamos chegar lá. Eu acredito muito que a cada investigação que surge e também com essa possibilidade da própria sociedade estar acompanhando através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, as luzes acabam surgindo e nós vamos ter condições melhores. Existe uma proposta de Projeto de Lei de investigação criminal para crimes de maior potencial ofensivo que foi apresentada pela Associação dos Delegados da Polícia Federal, inclusive, cujo representante Dr. Lessa se encontra aqui, e que eu acho que pode ser uma contribuição e eu gostaria de passar às mãos dessa Comissão essa proposta que, aliás, já está aqui. Já está aqui. E me parece que poderia representar um avanço e estou certo de que os senhores parlamentares analisarão e darão a sua manifestação e as conclusões a respeito. Uma outra questão que em se tratando de funcionário público é extremamente relevante é como que a administração pública exclui dos seus quadros aquele servidor desonesto. Na verdade, a administração pública e como tal à sociedade é duplamente punida. Por quê? É punida porque o servidor comete um ato ilícito, às vezes representa uma grande sangria aos cofres públicos e a administração pública tem que constituir uma Comissão de três, inicialmente costuma-se fazer uma sindicância, uma breve sindicância, que esse também já está sendo feito como se fosse um processo. Então se constitui uma Comissão de três membros e mais um secretário, são quatro pessoas, onde se estabelece o contraditório e a ampla defesa que eu acho que é devidamente certo; só que aquela Comissão não decide nada, absolutamente nada. Ela simplesmente faz uma investigação e depois aquilo vai para pareceristas e pareceristas até chegar à autoridade competente para decidir. E nesse meio tempo, ainda existe a possibilidade de o servidor público recorrer ao Judiciário para muitas vezes até obstaculizar a tramitação daquele procedimento. Então, essa já é uma questão complicada, quer dizer, um órgão público que tem que apurar o envolvimento do servidor público, tem que colocar quatro ou oito servidores que muitas vezes ficam inteiramente à disposição daquele serviço. Então onde existem inúmeros casos de cor-

rupção às vezes aquilo é uma loucura e às vezes você tem que colocar servidor que também já pesa alguma suspeita contra ele para investigar outros servidores. Então, eu acho que essa questão da lei 8112 ela deveria ser analisada com muita atenção. Eu acho que se vão passar esses processos, vão passar, vão ser submetidos ao crivo de autoridades competentes não há porque a administração ser penalizada em ter que ter quatro servidores para fazer esta apuração, e às vezes isso demora um ano, e às vezes isso ocorre num outro Estado que você não pode usar o servidor do outro Estado. Você tem que pagar diárias, passagens, é uma loucura isso, é um gasto excessivo. Uma outra questão que também acho relevante em relação à questão da corrupção é uma proposta de Projeto de Lei para utilização da prova emprestada. O que significa isso? Ao mesmo tempo em que existe uma investigação pela polícia ou pela Justiça ou por uma CPI, por exemplo, ou por um dos órgãos de controle, aí é aberto, existe uma denúncia e é aberto uma investigação ou um processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do servidor. Mas aquela investigação que está sendo levada a efeito está utilizando todos aqueles mecanismos, criminal, está utilizando todos aqueles mecanismos legais permitidos pela legislação, quais sejam, monitoramentos, busca e apreensão por ordem judicial, eventualmente até a prisão, a prisão do servidor público, e nós temos vários casos dessa natureza. E nós temos ali aquelas provas que são obtidas mediante a solicitação da autorização judicial, e que muitas vezes impõe aquela chancela do segredo de Justiça. O procedimento administrativo não anda porque não tem nada, a não ser aquilo que está sendo informado pela imprensa, não tem nada. Simplesmente diz que um servidor desviou tanto, mas não existe essa condição de ter acesso àquelas informações criminais e por que não tem acesso a essas informações criminais? Porque existem entendimentos de que cada procedimento é autônomo e as provas têm que ser produzidas naquele procedimento administrativo, e procedimento este que não é; não tem a condição de ter acesso a esses instrumentos de prova que só são permitidos em nível de investigação criminal. Então o que é que nós gostaríamos de ver transformado numa legislação? A utilização da prova emprestada, ou seja, acrescentar um parágrafo único ao artigo 155 dessa lei 8112 de 90, em que nas transgressões disciplinares punidas com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada. O Presidente da Comissão para instruir o processo disciplinar, poderá solicitar ao magistrado competente para o correspondente processo criminal, cópia autêntica de

depoimentos, acareações, investigações, laudos periciais e demais diligências investigatórias. Quer dizer, se houver uma autorização do juiz competente para que aquelas provas sejam utilizadas no processo administrativo, é lógico que vai haver uma condição da demissão daqueles servidores. Por quê? Porque muitas vezes o processo administrativo disciplinar ele após um longo trabalho da Comissão, mesmo quando se conclui com a demissão e o servidor é demitido, ele acaba ingressando na Justiça. E depois de 10 anos ele, a Justiça entende que as provas não eram satisfatórias, não houve a oportunidade da ampla defesa ou qualquer outro vício que vem fazer com que o servidor seja reintegrado à administração e que o serviço público pague todos os atrasados, corrigidos. Então, e isso muitas vezes em fatos que nós sabemos que aquele servidor efetivamente cometeu aquele delito. Então são duas contribuições aqui que eu trago à apreciação de V.Exas.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Presidente... vai falar Onix agora? Vai? Não. Eu ia fazer só um apelo porque eu me senti...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu solicito a V.Exa. --

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): --

Saudavelmente provocada por essas informações do Dr. Paulo Lacerda, e, então, eu até gostaria também que o Corregedor falasse um pouco. Se fosse possível antes do deputado Onyx porque eu até já me inscrevi para falar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): -- Eu solicito ao Dr. Paulo Lacerda que nos faça passar a relatoria essas duas colaborações. E eu iria indagar ao Plenário se desejam ouvir o sr. Corregedor e o sr. Chefe da Interpol, mas já senti que é consensual a opinião. Daí porque vou solicitar ao ilustre Sub-relator que aguarde a oitiva primeiro do sr. Corregedor, depois do sr. Chefe da Interpol para, então, concedermos a palavra a V.Exa. e então aos demais deputado e senadores. Então de pronto passo a palavra ao sr. Corregedor que certamente nos virá a trazer um Raio-X de como é que funciona a Corregedoria, principalmente naqueles assuntos de apuração interna, não é? De atos que eventualmente sejam cometidos dentro da Polícia Federal e que soam muito mal contra a própria instituição. São as exceções, mas existem, e é exatamente a esse respeito que eu gostaria que V.Sa. se manifestasse e também apresentasse algumas sugestões para aprimorar o que nós já dispomos.

SR. JOSÉ IVAN GUIMARÃES LOBATO: Bom dia a todos. Eu queria cumprimentar inicialmente S.Exa. o Deputado Asdrubal Bentes, Presidente desta sessão,

e é com imenso prazer que respondo a indagação da Senadora Heloísa Helena. Como já bem disse o Dr. Paulo Lacerda; várias são as causas que de certa forma emperram as investigações acerca das apurações de infrações ou desvio de conduta de servidores públicos. E é com antecedentes, citou bem o Dr. Paulo Lacerda quando falou do recrutamento dos servidores públicos. Não é o caso do servidor público da Polícia Federal. Os servidores do Departamento de Polícia Federal passam para um processo seletivo rigoroso que vai desde o aferimento dos seus conhecimentos até a aferição da conduta pessoal desse candidato. O que não pode ser dito com relação aos demais servidores públicos.

>> Alguns, não é?

SR. JOSÉ IVAN GUIMARÃES LOBATO: Com alguns servidores públicos, naturalmente. E logo como bem disse o Dr. Paulo, o cidadão é investido numa função de alta relevância onde implica, inclusive, em liberação de recursos públicos e muitas vezes esse cidadão já traz na sua vida pregressa um desvio de conduta pessoal. Então, é um passo para ele cometer um ilícito administrativo. No caso da Polícia Federal é diferente. Não significa dizer que não haja desvio de conduta na Polícia Federal. Existe sim, mas essa aferição da idoneidade moral do candidato já implica num certo freio para o cometimento de transgressão disciplinar. No caso específico da Corregedoria Geral de Polícia Federal, é justamente o órgão responsável por essa aferição da conduta do servidor, tanto a conduta profissional quanto à conduta pessoal. E é claro que em havendo, em sendo constatada a infração disciplinar ela passa por um processo de apuração, através de um regular procedimento e aí que surgem determinadas dificuldades em razão da legislação com que nos deparamos atualmente. Desde a dificuldade de pessoal como bem disse o Dr. Paulo Lacerda, porque para apuração de uma falta disciplinar nós dedicamos, pelo menos, quatro servidores. Quando acredito que deveria ser feito por uma única pessoa. Então os senhores imaginam o que desgasta o erário com a destinação de quatro servidores que por lei ficam com dedicação exclusiva para processar esse colega servidor. Além do mais, como também frisou o Dr. Paulo Lacerda, a dificuldade que temos para carrear para os autos provas do cometimento desse ilícito, principalmente quando existe um processo criminal paralelo que corre sobre segredo de Justiça. Então, senhores, eu insisto que realmente se houver uma modificação da legislação nesse sentido será de grande contribuição para os nossos apuratórios. Bastaria que o magistrado no caso concedesse essas provas já carreadas no processo criminal que muitas vezes não se trata ainda nem de um processo

criminal, mas de um procedimento criminal diverso instaurado pelo Ministério Público, muitas vezes alheio ao conhecimento da polícia a quem deveria ser dado o direito exclusivo da apuração criminal. Nós ficamos atrelados por conseguintes a essa dificuldade senhores. Não temos como trazer para os autos essa prova que seria crucial para estabelecer ou para definir a responsabilidade do servidor, mas eu quero dizer que a Corregedoria de Polícia Federal apesar de todas essas dificuldades, nós temos até aqui uma estatística provando a atuação permanente na apuração dessas condutas, desses desvios de condutas. Nós temos, por exemplo, de 2003 para 2005 nós instauramos 588 processos disciplinares, instauramos ao mesmo tempo 1444 sindicâncias, senhores, e desses procedimentos disciplinares resultou a demissão de 35 policiais, suspensão de 157, repressão de mais 17 e advertência de oito policiais federais. E isto sem contar nos processos hoje em andamento só para os senhores terem uma idéia, somente no Estado de São Paulo temos mais de 50 procedimentos disciplinares, só processos disciplinares, sem contar com sindicâncias. Então o que reflete numa atuação constante do Departamento de Polícia Federal na persecução e na apuração dessas condutas delitivas. Mas como disse ainda há entraves burocráticos, há entrave na legislação que dificultam a celeridade o que poderia se dar a um processo disciplinar que tem o seu prazo estipulado em 60 dias renovado com mais 60, ou seja, no máximo 120 dias, ele se arrasta muitas vezes por mais de anos. Nós temos a Corregedoria ela não só atua repressivamente através das suas normas internas ela visa também a prevenir condutas, desvios de condutas. E isso aí, senhores eu reputo como muito mais importante do que a própria conduta repressiva que é justamente nós criarmos mecanismos de controle, controle efetivo da administração para que o servidor se conduza da forma pela qual ele se propôs a ingressar no serviço público. Essa eu acho que é a forma mais adequada de atuação e que nós preconizamos enquanto corregedor. Acredito que se os senhores parlamentares refletirem e se houver uma manifestação positiva dessa Casa, certamente haverá uma grande contribuição não só para a Polícia Federal, mas para todo o servidor público ou para toda a administração pública, ou seja, no controle da conduta do servidor público para fazer valer aquela adesão que ele fez ao ingressar no serviço público senhores. Essa eu acho que é a contribuição que pode a Corregedoria Geral do Departamento de Polícia Federal oferecer aos senhores parlamentares. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Esta Presidência agradece ao

Dr. Ivan Lobato, Corregedor Geral da Polícia Federal. E passa a palavra ao Dr. Bernardes, Chefe da Interpol.

SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA:

Bom dia, senhores. Bom dia. Primeiramente cumprimentar o Deputado Asdrubal Bentes, Vice-presidente da CPI dos CORREIOS e estender também aos cumprimentos aos demais presentes. A Polícia Federal, acredito; fico muito feliz com a fala do Dr. Paulo Lacerda e do Dr. Ivan Lobato, é um órgão importante na repressão e até mesmo na prevenção dos crimes ou do crime ou da corrupção em si, uma vez que as suas ações têm um caráter pedagógico e que infunde na prevenção à ocorrência de delitos semelhantes. Constituiu também a Polícia Federal um setor específico para representar os interesses da Organização Internacional de Polícia Criminal. É a Coordenação Geral de Polícia Criminal que representa os interesses no Brasil da Interpol, assim conhecida a antes dita organização. O que é essa organização? Essa organização é uma Organização Intergovernamental composta hoje de 184 países membros, cujo objetivo é simplesmente facilitar a cooperação policial em nível internacional. Esta Organização Internacional de Polícia Criminal também detém, e aqui eu abro um parêntese para dizer e ressaltar que o nosso ilustre e Exmo. Senador Romeu Tuma foi e é um dos vice-presidentes honorários da instituição. E hoje também nós temos um delegado que representa o Brasil e a América junto ao Comitê Executivo dessa Organização Internacional de Polícia Criminal que é o Dr. Gilmar Pimentel, também diretor executivo da Polícia Federal. Ela tem uma preocupação de constituir um grupo, uma unidade exclusivamente para acompanhamento de corrupção. Anualmente ela formula uma estatística sobre casos de corrupção e também faz relatórios anuais e a partir de questionários de anticorrupção. É uma preocupação também de todos os países membros com a questão da corrupção em si. O país nesse processo de evolução muito bem delineado pelo Dr. Paulo Lacerda, adquiriu os ferramentais jurídicos necessários à repressão. A prevenção é algo um pouco mais complicado uma vez que você tem que passar e consegue resultados na prevenção a partir de processos de educação para a não ocorrência do delito ou a não incidência criminal, a incidência dessas condutas. O que acontece na seqüência é que o país hoje tem realmente um ferramental muito bom para a persecução e celebrou convênios, e celebrou convênios internamente e acordos do campo internacional para dar repressão uniforme a esses crimes. Hoje a Polícia Federal e o governo, o governo brasileiro, não a Polícia, o governo brasileiro, possui ou tem vigor vários acordos de cooperação internacional com os Estados Unidos, com outros países da Europa e que

possibilita essa rápida troca de informações e também a obtenção de dados que estão muitas vezes colocados sobre o sigilo nesses países. E quando nós temos acordos ou tratados bilaterais você constitui autoridades centrais e as autoridades centrais é que executam e representam um país nesses processos de obtenção de dados. Aqui muito felizmente dentro já da gestão do atual Governo nós constituímos ou foi constituído no âmbito do Ministério da Justiça, da Secretaria Nacional de Justiça o Departamento de Recuperação de Ativos que tem sido a autoridade central em diversos acordos que o país tem celebrado ao redor do mundo. E principalmente com os Estados Unidos aonde é, por onde mais costumeiramente têm ocorrido as investigações que necessitam do afastamento de sigilo a busca de dados. Esse papel é importante, uma vez que estando dentro da própria estrutura do Ministério da Justiça deve o Departamento de Recuperação de Ativos não só trocar as informações necessárias, buscar no exterior as informações necessárias; instruções dos processos as investigações ocorridas no âmbito dentro do país, como também se incumbe de recuperar o numerário ou o bem expropriado e levado para o exterior. E nós ressentimos muito da presença ou da ausência até 2003 de um órgão com essa atribuição. E tem sido fundamental, e tem realizado um papel importante, um trabalho importante sobre esse aspecto o atual Departamento de Recuperação de Ativos e que veio para complementar o trabalho do COAF. Embora o COAF esteja mais ligado à questão da lavagem de dinheiro, ou seja, fundamental para o processo de investigação de crimes de lavagem de dinheiro. E isso é interessante porque muitas vezes você identificava ou até localizava o bem no exterior, ou o dinheiro levado para o exterior e tinha dificuldade no repatriamento. Com o advento da RCI, nesse aspecto o país adquiriu um setor, um elemento importante nesse propósito de recuperação. Ainda é um trabalho de longo curso, é um trabalho muitas vezes difícil que se tem que realizar respeitando a soberania dos países com os quais nós lidamos. Aspectos específicos de legislação para afastamento, para expropriação, para devolução do numerário, então, é necessário que se dê um pouco mais de tempo para que a gente tenha mais resultados para ser mostrado nesse campo. O que acontece também por outro lado é a necessidade que nós rapidamente identifiquemos ou realizemos diligências no exterior. Esse é um propósito da Polícia Criminal Internacional, uma vez que se você necessita realizar uma investigação no exterior para identificação de pessoas, para identificação de contas, ou até mesmo para localização de bens, você pode utilizar a base da Polícia Criminal Internacional para obter esses dados no exterior. Até

cumprimento antecipado de carta interrogatória é possível, mesmo que o país não tenha tratados ou acordos com determinados países na Europa, você tem conseguido, nós temos conseguido antecipar cumprimento de cartas interrogatórias basicamente no tratamento de reciprocidade. A cooperação de maneira geral ela se dá basicamente num primeiro momento pautado na existência de tratados ou convenções, ou mesmo de acordos, mas também se nós não temos acordos específicos ou tratados específicos, basta tão somente à promessa de tratamento recíproco. Então é muito comum. E aí, é necessário que a gente tenha a determinação judicial, ou a solicitação, ou requisição judicial de um juízo no Brasil, e ele se comprometa que em caso de haver um tratamento antecipado daquela carta interrogatória; fugindo do aspecto burocrático e demorado que em geral as cartas de comissões interrogatórias adquirem quando tratados pelos canais diplomáticos; você pode então encaminhar esse termo ou esse documento traduzido via representação da Interpol. E essa representação leva o caso ao juiz, apresenta a um juiz no país onde nós desejamos atuar ou buscar os dados e ele pode aceitar ou não o cumprimento antecipado dessa carta antecipando, às vezes em seis meses até um ano o resultado de uma oitiva, o resultado de um afastamento de sigilo, ou até de um bloqueio de contas. Esse ainda é um canal que a gente pode; um ferramental que a gente dispõe e um potencial muito grande dentro da Interpol que pode auxiliar na identificação e na localização e no bloqueio de bens e até também possibilitando atuação posterior do DRCI de maneira a recuperar esses ativos e repatriá-los. Então, nós temos hoje 184 países que são membros. A Interpol hoje é a segunda instituição intergovernamental no mundo, obviamente superado somente pelas Nações Unidas. E tem hoje um sistema muito confiável de comunicação via *internet* que possibilita a troca rápida e urgente de informações não só fotografias e dados, não só imagens como qualquer tipo de dados. E nós temos a disponibilidade nesse país, aqui no Brasil de termos policiais treinados e preparados para atuar no campo da Polícia Criminal Internacional, inclusive, dominando mais, um ou dois idiomas, isso também é um facilitador. Então, essa estrutura da Interpol presente dentro como setor específico do Departamento da Polícia Federal, ela está disponível também para o trabalho conjunto com os órgãos encarregados da persecução no país, mormente também aqui dentro das possibilidades as Comissões Parlamentares de Inquérito. Acredito que é o suficiente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Dr. Bernardes. Passo

então a palavra ao nosso ilustre Sub-relator Deputado Onyx Lorenzoni.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Dr. Lacerda, no episódio referente às operações do Marcos Valério, da SMP & B eu acho que é possível à gente exemplificar um pouco do que ocorre com a estrutura, não é? De combate à corrupção no Brasil. Se a gente olhar o arcabouço legal e olhar o desenho institucional que o Brasil tem, a tese, a teoria é de que nós estaríamos equipados para funcionar. Mas há problemas que podem passar por falta de comunicação, que podem passar por uma competitividade entre as diferentes estruturas, que podem passar até para uma disputa e que acabam trazendo dificuldades no sentido de que como foi comentado aqui se possa de maneira pedagógica estabelecer que não vale a pena roubar. E é em cima disso que eu quero fazer essas considerações, porque estive aqui na semana que passou o Dr. Lucas Furtado e ele lembrou algo interessante. A Transparência Nacional que faz o *ranking* dos países que tem maior problema de corrupção e faz o *ranking* dos países que tem o menor problema de corrupção. E aí se nós formos verificar está lá à Dinamarca, Finlândia, Austrália, Canadá como países mais imunes à corrupção. Agora, se nós tomarmos um empresário australiano, austríaco, canadense, seja lá o que for, e ele sai do seu país aonde é difícil de praticar o crime de corrupção, e ele vem para um cenário aonde há facilidades como, por exemplo, o Brasil, e ele não tem nenhum pudor em praticar corrupção ou corromper, pagar propina, não tem a menor dificuldade. Então, é muito importante aquela velha e boa máxima que tem sido repetida aqui, de que a ocasião faz o ladrão, e que as nossas instituições tanto do ponto de vista do seu desenho legal, quanto do ponto de vista da sua estrutura institucional possam garantir minimamente que nós possamos enfrentar e restringir a ação da corrupção. No caso italiano quando houve a Operação Mãos Limpas é que se chegou num tal momento aonde houve uma ultra mobilização, particularmente do Poder Judiciário e do Ministério Público italianos que resultaram numa operação que mexeu com a estrutura do Estado italiano de maneira muito intensa. Mas de certa maneira, transcorridos alguns anos a gente começa a ver que problemas voltam a acontecer na própria Itália e muito assemelhados aos que a Operação Mãos Limpas combateu. Então aí vem, começam nossas perguntas em cima desse raciocínio. Quando, por exemplo, o Marcos Valério que era, e foi identificado por essa CPML e mais de uma vez foi proposto aqui, foi aprovado o pedido de prisão preventiva; mais o pedido de prisão preventiva, proposto pela própria Polícia Federal, porque nós todos acompanháva-

mos num dado momento à ação deliberada então do empresário no sentido de ou ocultação de provas ou embaralhamento de investigações, atrapalhando, coagindo pessoas. E teria sido de extraordinária relevância não apenas do ponto de vista das investigações como do ponto de vista até como disse o Dr. Lobato, pedagógico, a prisão preventiva dele. Como é que a Polícia Federal lida, às vezes, vamos tentar usar uma palavra, talvez, a palavra parcimônia, quer do Ministério Público, quer do Poder Judiciário muitas vezes em tomar determinadas medidas que teriam esse caráter até pedagógico de punição. Porque a sensação que tem no Brasil é de quem tiver bastante dinheiro, quem puder contratar bons advogados não vai para cadeia, não paga a conta, essa é a situação. Então, aqui eu queria lhe fazer duas perguntas: Como é que a Polícia Federal se sente com esta circunstância aonde por força das investigações que vem fazer, identifica a necessidade de uma prisão preventiva e ela ao fim ao cabo não é decretada? E como é que nós podemos analisar, por exemplo, às diligências feitas na SMP & B, na DNA, no próprio Banco Rural, é, eu me lembro que ainda acompanhado de Delegada da Polícia Federal, quando nós tentávamos, antes do depoimento da Simone, aqui, Vasconcelos. E nós tentávamos e tínhamos mobilizado a Polícia Federal daqui e os grupos para fazer a operação lá em Belo Horizonte. Nós tentamos por 15 dias conseguir busca e apreensão dos computadores. Eu me lembro de uma quinta e uma sexta-feira que eu peregrinei com membros dessa CPI aqui no Poder Judiciário em busca dessa autorização e nós levamos 15 dias para obter a autorização. Eu sei que eu estou mexendo num assunto espinhoso. Mas bom, se a gente quer melhorar nós também vamos ter que tocar nisso, não é? E estivemos juntos com os técnicos da CPI no Poder Judiciário Federal aqui de Brasília, depois fomos ao Supremo. Bom, o fato é de que nós fomos conseguir a busca e apreensão dos computadores da Simone e da outra secretária que daqui a pouco vem o nome na minha cabeça, no dia em que ela estava depondo aqui, o que seria; eu estou nos usando como exemplo até para raciocínio da Polícia Federal. O que teria sido muito mais valioso se nós pudéssemos uma semana, 10 dias antes poder ter essa análise desse material para poder questionar com muito mais intensidade e qualidade. E outro aspecto que eu queria também comentar, é o fato de que diligências efetuadas pela própria Polícia Federal, em relação a todo esse episódio que envolve o mensalão e os eventuais recebedores; hoje, por exemplo, que tramita no Supremo, eu enxergo limitações aonde o Supremo Tribunal Federal estabelece limitações que impedem que o Parlamento através da CPMI que a

própria Polícia Federal possa compartilhar informações que seriam essenciais. Como que nós poderíamos nestes casos, porque ou nós tomamos uma atitude muito forte nos próximos anos. Não estou falando em meses, estou falando em anos de enfrentamento da corrupção do setor público do Brasil ou nós não viramos o jogo porque o cenário que permitiu que ocorreu nessa quadra e eu não quero falar em Governo, eu quero falar o Estado brasileiro propicia hoje que a corrupção o acompanhe no cotidiano. No momento em que numa operação tapa-buraco seja desse governo, do governo que for, pode ser até de um futuro governo do meu partido; que seja aonde se permitir que qualquer operação, o contrato seja a contratação, seja ao livre arbítrio de quem eventualmente é o detentor da caneta, o caminho para corrupção está aberto. Quer a gente goste de falar nisso, ou quer a gente não goste. Mas nosso trabalho aqui Presidente é buscar caminhos para que o Brasil possa se transformar num exemplo para a América Latina. Eu acho que esse é o dever da nossa geração. Eu lhe pergunto: Essas limitações que às vezes a legislação impõe ao processo de investigação e de enfrentamento de um crime; que hoje causa um prejuízo que pode ser calculado entre cinco a 10% do PIB, ficando com o valor menor que é o cálculo da FGV, porque a Transparência Nacional diz que na África, no Leste Europeu, na América Latina a média é 10% do PIB. Porque a corrupção rouba. Se nós ficássemos com a metade do que a Transparência Nacional diz, que é o número da FGV, são 100 bilhões ano. E quando controla lá na licitação para obra, porque tem execução, tem controle de que nós melhoramos e aí migra para publicidade. Agora nós vamos tentar blindar a publicidade, vai migrar para contrato de serviço e assim vai. Por isso que eu quero uma análise do senhor sobre em muitos momentos o processo legal brasileiro de certa maneira como está montado hoje, ele não vira aliado de quem quer roubar? Ele não é aliado de quem quer corromper? Ele não é aliado às vezes até por essa incompreensão, essa falta de comunicação entre os diversos órgãos que estão carregados de combater não acaba de certa maneira acobertando a ação de pessoas? Eu acho que o exemplo do Marcos Valério é absolutamente pertinente em relação à negociação que o Parlamento brasileiro fazia a investigação que a Polícia Federal faz e em dado momento porque há um foro privilegiado lá porque alguém tem mandato. Esse foro privilegiado daqui a pouco ajuda a acobertar e a postergar a responsabilização e a punição do criminoso, porque para mim o corruptor ele é um criminoso que tem que ser combatido de maneira incessante. Queria um comentário seu sobre essas circunstâncias todas.

SR. PAULO LACERDA: Eu acho que o que V.Exa. falou é absolutamente pertinente. São observações fruto também da sua experiência nesses trabalhos. Agora, nós temos por fundamento na nossa, no exercício da nossa atribuição, na Polícia Federal e eu também procuro cumprir com rigor na condição de Diretor-geral da Polícia Federal, é que a conduta do policial ele deve ser de obediência absoluta aos preceitos legais, aos poderes constituídos e as decisões das autoridades competentes. Pessoalmente, nós podemos até discordar da decisão de eventual magistrado ou de um membro do Ministério Público, mas nós temos que simplesmente aceitar aquela decisão ou através dos mecanismos legais existentes se for o caso, acionar quem de direito para recorrer daquela decisão. Mas se não nós deixaríamos ao policial o arbítrio de tomar decisões que poderiam levar a abusos de poder. Acho que sim. Tem processos e procedimentos que eles são extremamente complexos que acabam retardando a instrução dessas investigações. Nós tivemos no passado, antes da Constituição de 1988 e eu peguei esse período, eu entrei na Polícia Federal, fiz o primeiro concurso para Polícia Federal em 1975, 76 fiz outro concurso e a partir de 77 eu começo a trabalhar na Polícia Federal. E em 1988, até então vigia um instrumento que dava poder à autoridade policial de realizar busca, inclusive, busca domiciliar sem ordem judicial, porque a própria Constituição dava, havia essa possibilidade. Com a Constituição e o processo constituinte de 1988 foi vedada essa possibilidade. Todas as autorizações de busca e apreensão tem que sempre passar pelo judiciário. Por um lado isso aí freou arbitrariedades, isso aí impediu que o mal policial utilizasse aquilo ali como um instrumento irregular, muitas vezes, até para a prática de corrupção. Mas por outro lado, convenhamos que atrapalhou tremendamente o processo de agilidade. Eu atuei muito e muitas vezes realizando trabalhos de investigação policial. Participei de inúmeras buscas e prisões em flagrante, e a partir de um dado momento nós tivemos que criar novas maneiras de agir porque nós não podíamos mais. Como que age hoje? Nós temos que fazer exatamente isso que V.Exa. falou. Nós instruímos uma representação e muitas vezes damos entrada a depender da estrutura mais ou menos burocrática onde se preserva o não com mais rigor ou sigilo, nós temos que dar entrada numa secretaria de uma sessão judiciária porque a depender da circunstância o magistrado ele pode ou não receber diretamente a autoridade e alguns até não recebem. Muitos recebem, são extremamente solícitos, se preserva aquela diligência que vai fazer, mas outros não. Às vezes demora uma semana, 10 dias, 20 dias e muitas vezes se indefere aquele pedido. Então isso se por um lado

para a questão de se evitar a arbitrariedade policial foi uma decisão oportuna e importante em 1988, por outro lado se perdeu em agilidade. Eu, por exemplo, trabalhei em inúmeras operações, eu trabalhei sempre na área de Polícia Fazendária, justamente esse tipo de crime que envolve a administração pública como vítima, o servidor muitas vezes como autor do crime e realizei inúmeras operações e nunca tive nenhum processo, nenhuma atitude das vítimas em relação à minha pessoa por conduta ilegal. Por que? Porque eu sempre procurei cumprir com rigor aquelas regras que estavam ali colocadas. Levar testemunha a uma diligência, agir com respeito em relação à pessoa que estava sendo abordada. Entretanto, a partir de então houve esse prejuízo. Para mim que sempre procurei trabalhar modéstia aparte, corretamente, adequadamente, com lisura, eu acho que houve um prejuízo. Então, esses avanços e esses retrocessos muitas vezes eles ocorrem ao longo de todos os passos que a sociedade dá. A mesma forma que hoje ocorre em relação à questão de monitoramento telefônico que é algo extremamente importante usado hoje em todas as polícias do mundo, entretanto, de certo modo sim, invade a privacidade das pessoas. Então, tem que se ver os prós e os contras da sociedade como um todo para ver naquilo que a gente pode avançar. Eu acho que a criação do Conselho Superior de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público também ao seu tempo vai trazer resultado. Por que? Porque essas questões vão ser ali também examinadas, vão ser levadas e está muito no início. E dentro da nossa cultura no Brasil os processos são mesmos morosos, são demorados, mas eu acredito que nós podemos avançar sim na busca de uma legislação mais ágil. E a importância deste Parlamento é absoluta nisso aí de verificar o que está nos travando e o que pode se avançar.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós teremos hoje à tarde aqui o Dr. Sérgio Moro, que é juiz Federal do Paraná e ele virá inclusive para o ponto de vista de o Judiciário poder fazer uma análise desses fatos todos. O meu Estado, Estado do Rio Grande do Sul foi pioneiro na criação de uma vara específica no Tribunal de Justiça do Estado para combater os crimes contra administração pública, se chama 4ª Vara e que acabou criando uma realidade no meu Estado de disciplinamento e de combate à má versação de dinheiro público no âmbito particularmente das Prefeituras Municipais. Foi um avanço extraordinário, hoje vários Estados da federação vão até lá para poder verificar. E a partir da punição, porque o grande problema é que as coisas acontecem e a punição não vem. Então fica aquela sensação, percepção da sociedade de que não acontece nada

com o colarinho-branco. E lá começou a mudar e é o Estado que tem mais prefeito na cadeia do país. Lá no Rio Grande do Sul, por conta exatamente dessa Vara, não é? Não seria o caso da criação dentro da Justiça Federal; já buscando as soluções de uma Vara que cuidasse; de um setor que cuidasse especificamente de combate de corrupção, lavagem de dinheiro, exatamente para que esses processos ganhassem agilidade, prioridade, conhecimento técnico! Porque uma coisa é quebrar o sigilo bancário de alguém e o sigilo fiscal, outra coisa é ter técnicos capacitados, estrutura de análise daquilo, porque senão aquilo não adianta nada. O senhor sabe do que eu estou falando, não é? Uma coisa é fazer o acompanhamento com corpo técnico oriundo, por exemplo, Banco Central, e outra coisa é o Poder Judiciário quebrar ou Ministério Público e pessoas que não estão familiarizadas, não é? Com a legislação, ou os processos todos que envolvem a corrupção na área pública e a lavagem do dinheiro. O senhor compartilharia da idéia ou da proposta da criação ou de uma sugestão, evidente, nós só podemos sugerir, da criação de uma Vara específica ou de um segmento da Justiça Federal? Aonde todos os problemas referentes de corrupção, a Polícia Federal, por exemplo, hipoteticamente, descobre algo, vamos ficar no meu Estado para não ferir nenhuma suscetibilidade. Lá no meu Estado, ela vai à Justiça Federal do Estado e a Justiça já acionaria esta Vara Especial aonde os juízes já são treinados, preparados, aonde também o Ministério Público formaria os seus quadros específicos e com isso se ganharia rápida análise e despacho para as demandas da Polícia Federal, para os encaminhamentos do COAF. O senhor não acha que isso poderia contribuir para que; volto à palavra pedagógica que foi dita aqui, de maneira pedagógica a gente pudesse demonstrar nos próximos anos do Brasil, que bom, o agente público ou quem se relaciona com o ente público vai ter que saber que o controle aumentou e tem que ser muito mais difícil de tirar o dinheiro de quem precisa. Como é que o senhor veria uma sugestão nesse tipo?

SR. PAULO LACERDA: Eu acredito que a especialização seja a maneira mais adequada de nós colocarmos essas questões de uma forma mais ágil a servidores públicos, no caso magistrados e membros do Ministério Público conhecedores das nuances e que possam agilizar esse processo. Sem dúvida o exemplo do Rio Grande do Sul deve ser levado em conta. A especialização já está ocorrendo no judiciário é como que se diga. A própria Justiça Federal com a criação das Varas especializadas em lavagem de dinheiro, já dá um grande passo. Outras Varas específicas de combate aos crimes fiscais. E essa específica

de crimes contra administração pública sem dúvida nenhuma iria agilizar os processos, iria, sobretudo, especializar servidores nos diversos níveis, inclusive, o próprio magistrado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O COAF tem uma atuação, segundo nos disse aqui o responsável por ele de maneira mais efetiva nos últimos três anos, não é? Apesar de já ter cinco de criação. Nesses três anos a Polícia Federal, por exemplo, ela em algum momento ela foi sensibilizada pelo COAF na busca de informação ou de investigação sobre alguma atividade suspeita? Que o senhor lembre.

SR. PAULO LACERDA: É. Nós temos, inclusive, um servidor da Polícia Federal que participa do COAF e ele é exatamente esse elemento de ligação. Concretamente nós tivemos, aí veio a mim uma informação do Presidente do COAF de uma operação suspeita que estava sendo realizada no Rio de Janeiro naquele instante num banco onde um doleiro estava retirando uma importância muito grande em dinheiro e a Polícia Federal foi, agiu prontamente e inclusive chegou lá e foi, houve a autuação dessa pessoa. É lógico que o ideal é que isso acontecesse a cada instante dada a amplitude, a dimensão do sistema financeiro nacional. Esse é um caso raro, sem dúvida nenhuma, mas a idéia é se colocar os instrumentos, ter pessoal em número suficiente e capacitado para que isso ocorra amiúde.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): As operações financeiras na verdade são essenciais para dar vida ao sistema de corrupção. Então, a possibilidade do acompanhamento, do compartilhamento e da investigação, e aí o Senador Tuma fez uma frase que eu acho que ela ilustra bem do que nós estamos falando. Ele disse que sempre que a gente vai atrás do corrupto ou do ladrão, a gente já está perdendo o jogo, porque ele já praticou o crime. Do ponto de vista de uma ação de inteligência preventiva, tanto do ponto de vista do COAF, Polícia Federal, próprio DECRI, como elas são organizadas hoje a leitura que nós estamos fazendo é de que há o estabelecimento e a palavra não é ofensiva, ela é só para caracterizar, de feudos e com pouca comunicação entre eles. Não seria o caso de haver quem sabe a criação de uma estrutura que pudesse fazer essa coordenação de informações ou essa coordenação de inteligência de informações no que diz respeito às informações de movimentação financeira pareadas como, por exemplo, as questões referentes aos crimes fiscais. Porque aqui a CPI teve uma oportunidade. Eu vou voltar ao caso Marcos Valério, SMP & B, e tal. Se a gente já observa o volume de movimentação financeira que pode ser arrastado

pela CPMF, que é um instrumento ultra-eficiente para fazer isso; e a gente conjuga com análise da evolução patrimonial, quer das empresas, quer dos sócios da empresa, salta aos olhos de que assim como hoje no Brasil por conta de tudo que aconteceu, nós estamos preparando para o futuro o processo de pessoas politicamente postas. Ou seja, então todos os agentes públicos sabem que como ônus terão de ter um acompanhamento mais detalhado da sua movimentação financeira, fiscal, patrimonial. Está bem, aliás, isso é um padrão internacional, inclusive, de combate à corrupção que é o grande câncer da atualidade, não é? Não seria o caso de haver essa coordenação, hipoteticamente como material de análise para nós, acho que a sua opinião é importante, talvez a formatação de uma agência, algo parecido com isso ou com alguma autonomia que pudesse fazer a coordenação dessa ação de informação financeira como tem o COAF? Que quando denota alguma alteração relevante acende o alerta e aí passa pela análise da Receita Federal em relação à aquisição de patrimônio, porque uma forma de fazer a lavagem é a compra de bens, não é? Faz sucessivas transações, até que compra lá lancha, avião, iate, carro, fazenda, imóveis, não é? Estas coisas em torno, talvez, de uma ação um pouco mais independente. Mas com coordenação numa ação preventiva não poderia fazer com que a estrutura do Estado brasileiro tivesse uma ação pro ativa e não reativa como nós temos. É forçoso reconhecer que até agora só reagimos e uma das coisas que a gente busca tentar formular. E aí as imperfeições da minha formulação, por favor, se debite aí as minhas limitações. Mas o corpo técnico está nos ajudando, está preocupado com isso. Por isso, a Polícia Federal é importante nessa análise. Que caminho nós podemos buscar para que a gente possa ter uma ação pro ativa. Ou seja, quando a gente vê que, e há condição de poder identificar movimentações financeiras muito elevadas, crescimento de patrimônio sem origem, quer dizer, essas coisas não são rastreáveis no Brasil nós não teríamos condição de montar isso, para ser mais pro ativa e não tão reativo como a gente está sendo?

SR. PAULO LACERDA: Eu acho que sim. Nós temos de fato vários órgãos que trabalham de forma estanque e em alguns instantes se entrosam, se integram e por vezes essa atuação ela é muito pessoal. Eu conheço alguém que tem confiança em mim e em razão disso nós trocamos informações. Mas institucionalmente isso não ocorre. Nem sempre ocorre. E porque nem sempre ocorre? Por várias razões. Uma delas, uma delas é a questão do chamado sigilo. Tem muita gente que tem mais medo, eu conheço policiais que tem mais medo da legislação que vai puni-lo do

que do bandido. Eu conheço policial que tem medo, realmente de, olha se eu fizer isso eu vou acabar sendo processado. Então, essa questão do sigilo ela realmente é o problema que eu diria crucial de todas essas questões de relacionamento. Eu citei um fato do COAF num dado momento que me passou uma informação. Aquilo ali foi em razão de uma confiança pessoal. Por que? Institucionalmente a rigor não deveria ser procedido assim, mas a urgência fez com que se fosse daquela forma. Então é importante que nós tenhamos um órgão que coordene todas essas ações, eu acho que sim, em que todos os demais estejam ali cooperando efetivamente, mas que também esses agentes públicos tenham condição de acesso irrestrito a essas informações. E se amanhã ele as utilizá-las indevidamente que eles sejam responsabilizados, mas não já de antemão a questão da chancela do sigilo servir para amedrontar a ação desse agente público.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor veja como é valioso esse momento que nós estamos vivendo com o senhor aqui. Primeiro o senhor nos dá um exemplo importante de que se nós tivéssemos na rotina a possibilidade de atuar como se uma força-tarefa existisse, nós podemos pro agir, o senhor deu um exemplo claro de pro ação, ou seja, mas onde é que a pro ação foi baseada? Ela foi alicerçada como o senhor bem disse numa relação interpessoal de confiança e tal e que se fosse pela construção e pelo desenho que nós temos, a priori não aconteceria. Então, veja como é importante nós conseguirmos evoluir, porque sempre que eu assisti... isso vem desde a minha experiência como Deputado Estadual e se reforça nesse momento que nós estamos vivendo aqui, sempre que se tem uma força-tarefa com determinação e foco específico e junta o aparato que o Estado brasileiro tem, a força-tarefa funciona e elas produzem resultado. Isso é inegável. Bom, nós temos que achar uma fórmula aonde nós possamos ter uma força-tarefa de caráter permanente, porque eu começo a fixar o convencimento de que há o agente público. Há o agente público. E aquele que se relaciona com o setor público dadas as circunstâncias nacionais há que se saber que tem o ônus de não deter sigilo bancário fiscal absoluto. E eu vou lhe dar o exemplo. Foi feita uma legislação pelo Parlamento brasileiro que obriga a nós parlamentares e aos dirigentes do setor público entregar a nossa Declaração de Renda ao Tribunal de Contas. Isso vai ser motivo de discussão aqui com o Dr. Adilson Motta. Isso foi criada essa legislação por um hoje Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, ex-Deputado Federal Victor Faccioni. As declarações vão para lá e elas ficam lá, elas não são utilizadas. Para utilizar o tribunal tem que pedir autorização

judicial. Isso é uma barbaridade! E conversando com o autor da lei ele disse: Olha o espírito de quem fez não foi isso. Ao contrário. O espírito era, vinha lá do esquema PC, anões e tal, o espírito era outro, era justamente dar o instrumento para que se pudesse fazer a fiscalização com mais agilidade. Então, eu volto ao ponto e termino até para fazer com que os nossos colegas perguntem depois eu retorno ao final. Eu tenho outros questionamentos. Senão fica muito cumprido. A esse ponto, nós precisamos encontrar uma fórmula e aí na reflexão que a Polícia Federal vai fazer os seus técnicos, nós gostaríamos de receber isso inclusive uma formulação por escrito, não é? Que pudesse ser enviado para estudo desta CPMI. Porque nós precisamos criar um mecanismo para ter uma força-tarefa permanente. E o agente público; a empresa que se dispõe a relacionar-se com o setor público dada a característica da histórica brasileira, a empresa tem que saber que ela não tem sigilo bancário, fiscal, plenamente garantido. E os órgãos de controle de fiscalização do Estado brasileiro vão poder acessar o sigilo fiscal e bancário dessas empresas sobre a responsabilidade dos agentes, conforme se pode buscar um caminho, mas isso tem que ficar claro. Porque se nós não tivermos esses instrumentos, nós vamos permanentemente correr atrás depois do crime cometido. E nós precisamos fazer com que a ocasião no Brasil para o cometimento de crimes seja cada vez mais restrito e eu queria saber se o senhor compartilha desse tipo de leitura e solicitar à Polícia Federal que usasse os seus técnicos. A experiência acumulada para fazer uma formulação para que pudesse também nos instigar aqui, e nós vamos pedir isso aos outros órgãos também, como o próprio Ministério Público, como o Tribunal de Contas, como a CGU, como a COAF, DECRI. Ou seja, exatamente com o objetivo de nós podermos ter um desenho institucional que faça do Brasil dentro dos próximos cinco anos um país que possa ser referência no mínimo para América Latina, ou seja, onde o Estado Brasileiro conseguiu se equipar para impedir a roubalheira. Eu acho que isso é compromisso até da nossa geração para com esse país. E eu queria pedir a colaboração da Polícia Federal nesse processo.

SR. PAULO LACERDA: Sem dúvida. Eu acredito que somente através da integração de todos os agentes públicos seria possível nós atingirmos com uma maneira mais forte, mais presente os objetivos que estão sendo examinados por esta CPI. O único reparo que eu faço, eu sou a favor de um trabalho conjunto nos termos em que V.Exa. colocou. O único reparo que eu faço é sobre o ponto de vista doutrinário o conceito de força-tarefa ela é um órgão de natureza transitória. Ela se reúne com o objetivo determinado e depois ela encerra a sua

atividade. Embora isso não seria problema que poderia se criar um órgão sim, a exemplo da força-tarefa em caráter permanente. Então, como princípio eu estou inteiramente a favor dessa idéia de V.Exa..

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado deputado Onyx. Vamos passar agora a ouvir as manifestações dos ilustres parlamentares e pelo ordem de inscrição concedo a palavra pelo prazo de 10 minutos à Senadora He-loísa Helena. Explico porque 10 minutos, porque logo mais às 14 horas nós teremos uma outra oitiva nesta Sub-comissão.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Nenhum problema, Presidente. Bom, primeiro saudar os convidados Dr. Paulo, Dr. Ivan, Dr. Glorivan, que auxiliam nesse momento essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Claro que nós tivemos inclusive a oportunidade de em uma das CPIs da Casa, Dr. Paulo Lacerda auxiliando com muita competência e independência o Senador Romeu Tuma em um momento muito importante vivenciado aqui no Senado que culminou, inclusive, com a cassação de parlamentares e renúncias. Então, mas Dr. Paulo, tanto para V.Exa. como para Dr. Ivan. Eu quero trabalhar um pouco sobre a questão dos mecanismos de controle institucional. O deputado Onyx estava falando há pouco algo que nós concordamos inteiramente, a Deputada Denise, eu, não é? Eu tenho acompanhado esse debate aqui na Casa, inclusive com o Senador Pedro Simon, Senador Jefferson Peres sobre a questão de qualquer agente público não ter sigilo. E, inclusive tem um projeto meu tramitando desde 2000 na Casa, que nós conseguimos incluir na Convocação Extraordinária. Então, o Senado e a Câmara têm oportunidade de votar agora nos próximos 15 dias; já que ele foi incluído na Convocação Extraordinária, que é o que qualquer agente público que seja do mandato ou trabalhar do setor público, ele não tem nem sigilo bancário, nem fiscal, nem telefônico e ainda tem um outro mecanismo que é garantir o acompanhamento dele mesmo três anos após de deixar o cargo. Eu queria que fossem 10 anos, 20 anos ou *ad infinitum* até, mas evidente que no sentido de tentar de alguma forma aprovar nós estabelecemos esse mecanismo para que mesmo após ele deixar a função que ele está ocupando que a gente, que ele não tenha sigilo. Então tem um projeto de minha autoria, têm vários outros projetos tramitando na Casa, mas esse que eu dei entrada em 2000 ele pode ser votado agora nesses próximos 15 dias já que ele está na Convocação Extraordinária e eu acho que é um mecanismo muito importante para impedir ou minimizar os riscos dos crimes contra a administração pública. Agora, tem uma coisa que me preocupa muito que são os mecanismos de controle

da instituição antes do agravo ser cometido, do delito ser cometido, e aí eu queria que os senhores trabalhassem um pouco sobre isso, tanto Dr. Paulo Lustosa como o Dr. Ivan. O que é que tem sido pensado? Dr. Paulo Lacerda. O que é que tem sido pensado? É porque tem outro que foi falado na imprensa, essa promiscuidade com relação ao Palácio do Planalto com Congresso Nacional que ninguém agüenta, e aí quais os mecanismos de controle que podem ser estabelecidos? V.Exa. até a pouco tratava de problemas que são identificados da legislação em vigor que de alguma forma obstaculizam o procedimento investigatório. Eu sou trabalhadora do setor público também, e eu digo para V.Exa. eu nunca vi um trabalhador do setor público ter obstaculizado um processo dele se ele não tivesse um político vigarista por trás. É uma coisa impressionante. É impressionante porque ele só tem o processo dele ou na sindicância, ou no processo ou na justiça porque um trabalhador do setor público comum ele não tem. Um trabalhador do setor público simples, comum que não seja um apadrinhado que não tenha um vigarista político por trás dando proteção, esse está frito. E é por isso que para mim, eu entendo que os mecanismos de aperfeiçoamento da legislação são importantes, inclusive, essas sugestões que o senhor passou; o Senador Romeu Tuma inclusive já até encaminhou a consultoria para dar a ele a feição de projeto para ser apresentado o mais rápido possível. Sei que tanto o Presidente como os relatores estarão fazendo isso também no sentido de agilizar. Mas eu queria saber isso. Quais os mecanismos de controle que vão desde a Ouvidoria à quebra de sigilo, tudo bem, a quebra de sigilo, espero que a gente possa votar já agora a não permissão do sigilo e o acompanhamento mesmo após o término do cumprimento de sua função, ou mandato ou qualquer uma outra função pública. Mas quais os mecanismos de controle que são estabelecidos dentro da Polícia Federal para minimizar a possibilidade do agravo? Claro que a gente sabe que existem pessoas de bem nas pessoas públicas ou no setor privado, ou da mídia, ou no Congresso ou no mundo da política, do mesmo jeito que tem muito bandido em todo o lugar também. Eu acho que no mundo da política deve ter muito mais percentualmente do que em qualquer um outro setor, mas nesse sentido. Quais os mecanismos? Assim, tem a estrutura das ouvidorias? E também eu acho que o próprio aparato da área de Segurança Pública e eu digo isso em relação a Polícia Militar, Polícia Civil, as estruturas, toda a estrutura da área de Segurança Pública eu acho que ela tem um déficit de pessoal muito grande, a própria distribuição do pessoal, as questões remuneratórias, as condições de trabalho. Porque quando a gente fala isso, Dr. Paulo Lacerda,

não quer dizer que é o atual Governo, ou o vindouro ou o passado. Não é isso. Mas a identificação disso é essencial. Eu acho que existe um déficit de pessoal nessa área. O problema salarial não é uma coisa qualquer. O problema salarial em muitos momentos leva a promiscuidade com estrutura do crime organizado. Claro que alguém pode dizer: Ah, mas tem o pobre que mesmo assim ele não vai se vender. Mas não é uma coisa qualquer. A atividade da área de segurança já é uma atividade de muito risco. Muito risco. Muitas vezes o trabalhador da área de Segurança Pública, esteja ele onde ele estiver; ele às vezes está fazendo uma determinada ação policial e os seus filhos, a sua família. Claro que isso pode acontecer com a gente também, qualquer um outro setor, mas na área de Segurança Pública. Eu acho que as condições objetivas de trabalho que vai desde os mecanismos de acesso ao que de melhor houver de inteligência, aos mecanismos, das condições objetivas de trabalho, as condições salariais, o pessoal que seja muito bem distribuído, porque quando tem pouca gente, não é? A estrutura de recursos humanos quando ela tem um déficit, então é evidente que até a distribuição regional disso acaba sendo muito mais em função, aconteceu um delito. Então vai uma força-tarefa para lá, aconteceu isso, faz outra, enquanto não existe a estrutura montada para garantir esse acompanhamento. Então eu queria o que senhor falasse um pouco dessa estrutura, do aparato, independente do passado, do presente, do futuro, isso não significa uma coisa específica governamental. Mas dessa estrutura. Se vocês fizeram esse levantamento. Tem-se essa disposição regional. Tem-se uma projeção do déficit de pessoal. Existem muitos setores até em função dos problemas relacionados à previdência, a questão da aposentadoria as condições de trabalho salariais, muitas das pessoas também acabam deixando o setor e poucas querem se capacitar para o setor. Então, nesse sentido que vai não é mais no recrutamento, quando ele já está integrado à estrutura da polícia. Pega o déficit, as condições salariais, a disponibilidade nacional e regional. Se o senhor não puder, não tiver todos os dados na cabeça, ninguém é obrigado a ter, que depois pudesse ser disponibilizado também para a gente e essas questões relacionadas à capacitação, os cursos, quando são feitos, se isso consegue ser feito bem, se a Ouvidoria e os mecanismos de controle. Quais os mecanismos de controle que a estrutura, que o próprio aparato tem para impedir ou minimizar o risco, impedir nunca será 100% mas para minimizar o risco de só tratar o agente envolvido num crime ou suspeito de estar envolvido num crime depois do delito, do agravo ter sido cometido. Então se o senhor pudesse de alguma forma dar um pouco

desse quadro para que nós pudéssemos de alguma forma também na Comissão auxiliar para que essa estrutura tão importante ela possa realmente melhorar a sua possibilidade de servir ao interesse público e de servir à sociedade.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado, excelentíssima Senadora Heloísa Helena. Eu concordo com as colocações que já estão implícitas aí no seu questionamento. Gostaria de informar que a Polícia Federal tem uma estrutura permanente na área de corregedoria. Nós temos uma Corregedoria Geral aqui em Brasília que é chefiada atualmente pelo Dr. Ivan Lobato, delegado da Polícia Federal, e nos Estados nós temos em cada Estado também uma estrutura, de tal sorte, nós temos em termos estruturais uma condição teórica de realizar o trabalho. Aí vem a questão do servidor que trabalha nessa área. É inegável que o perfil é extremamente importante. Nós temos colegas que podem ser excelentes policiais, mas não tem perfil para trabalhar nessa área. É o corporativismo, às vezes tem pena do colega, como é que vai ficar a família dele depois e tudo, e se nós formos pensar assim jamais nós teremos órgãos públicos especialmente órgãos policiais limpos, em condições de realizar a sua missão para com a sociedade. A Polícia Federal se preocupa muito dessa questão, realiza cursos, mas mesmo assim por vezes nós somos surpreendidos. Colegas que aparentemente tinham esse perfil, mas na prática por vezes falham. Já vimos isso em servidores qualificados e que demonstraram um desvio no momento em que a instituição mais precisava dele, precisava do rigor dele. Então, o perfil disciplinar é extremamente importante. A outra questão também é que é de certo modo complicado é a presunção de inocência daquele que está sendo investigado. Nós podemos ter a certeza que ele é o autor daquele delito. Nós temos a certeza que ele é o autor, por todas as evidências, mas enquanto ele não estiver excluído administrativamente do serviço público ou condenado criminalmente por uma sentença transitado em julgado ele é inocente, tecnicamente ele é inocente. Então por conta disso às restrições que nós podemos impor a este servidor, muitas vezes nós sofremos uma ação judicial daquela eventual restrição. Eu acho que o ideal era um afastamento enquanto perdurasse todo um processo e não apenas durante uma fase como existe a possibilidade hoje, entendeu? E que aquele servidor pudesse ser colocado pela administração na forma que a administração julgasse conveniente. Atenta à moralidade pública e à natureza das suas atividades, e, muitas vezes aquele servidor que está sendo investigado quando não afastado naquela condição que a Comissão tem num dado momento, muitas vezes esse servidor vai se incorporar aque-

le trabalho mesmo enquanto está levando às vezes meses ou anos aquela investigação. Quando o fato é unicamente apurado na justiça porque houve uma determinação judicial de sobrestamento ou de paralisação de impedimento ao curso daquele processo administrativo, nós vamos esperar tantos anos quanto forem necessários ao trânsito em julgado daquela decisão. Então aquele servidor está ali trabalhando no meio e tudo e por vezes se revelando um mau exemplo para os demais. Então nós temos o afastamento, é o que nós fazemos. Hoje a Polícia Federal tem usado com muito rigor essa questão inclusive do pedido de prisões temporárias ou preventivas de policiais, inclusive, Policiais Federais envolvidos em irregularidades. Utilizamos amplamente não apenas de policiais, servidores em gerais, empresários, etc., mas estamos fazendo o uso também de policiais. Por conta dessa atitude da Polícia Federal, veja bem V.Exa., que sem dúvida é uma procura de demonstração de rigor; entidades de classe da Polícia Federal por declarações que eu fiz a esse respeito como estou fazendo aqui, o que é que eu penso para mim o policial bandido ele é o pior bandido, ele é muito pior do que o bandido daquele que se formou na criminalidade e fica a praticar crimes. O policial não, ele foi formado para combater o crime, aquilo é a atitude dele é a negação daquilo que ele se dispôs a fazer. Então para mim o policial bandido é o pior tipo de ser humano. E quando eu falo isso eu devo ter umas 12 ações que eu respondo na justiça, não sei se aqui eu tenho imunidade por estar falando nessa Comissão aqui, mas senão eu vou responder mais outras tantas. Entendeu? Quer dizer, isso é o que? É que esses policiais que estão assim entrando com ações contra mim, que eu estou me defendendo na justiça, em vários Estados do Brasil, acabei de receber uma agora que eu tenho que ir a Duque de Caxias para... Já fui ao Rio Grande do Sul, já fui a vários Estados, sempre que chamado eu procuro ir. Bom, é lógico que esses servidores que são também da área sindical, eles não estão fazendo porque eles sejam coniventes com aquilo, mas é porque são altamente corporativistas. Então, entende que... Não, o nosso aqui nós temos que preservar. E eu não penso assim. Eu acho que aquele ali ele não é meu colega, ele não é meu colega, é um bandido que se infiltrou na corporação e eu acho que os nossos colegas também sindicalistas deviam ter esta mesma impressão.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Mas só um pequeno reparo, não é? Para não se fazer a generalização perversa.

SR. PAULO LACERDA: Claro, claro... Eu digo alguns, não é?

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Exatamente, tem que dizer alguns...

SR. PAULO LACERDA: Só 12 ações...

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Eu

sei. Mas eu estou dizendo o seguinte, mas aí o senhor não pode fazer a generalização perversa...

SR. PAULO LACERDA: Não, não. São só 12...

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Com todo o movimento sindical porque tem muitos militantes do movimento sindical que são policiais absolutamente respeitáveis, muitos respeitáveis.

SR. PAULO LACERDA: Claro.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Muitos.

SR. PAULO LACERDA: Muitos amigos meus, inclusive.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Eu conheço muitos deles. Não vou nem citar para não ser injusta...

SR. PAULO LACERDA: Sem dúvida. Sem dúvida. Sem dúvida.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Que são respeitáveis; que são pobres.

SR. PAULO LACERDA: É verdade.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Que não fizeram a opção do enriquecimento ilícito nem da bajulação ao poder porque também poderia fazer isso para alçar postos importantes e eles também não fizeram. Então, problemas existem em todos os lugares. Do mesmo jeito que V.Exa. até diz assim na condição de policial, diz isso: o pior bandido para mim é o policial. É a mesma coisa que eu também digo do mundo da política, para mim o pior bandido é o político, porque ele faz leis, devia cumprir, e ao não cumprir também faz isso, então é só para não se fazer a generalização perversa porque ela é extremamente cruel com os do bem. Têm-se problemas, ou no movimento sindical, ou no aparato policial, ou no mundo da política, que pelo menos não seja feita generalização para não ser cruel.

SR. PAULO LACERDA: Claro.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Senadora, aceitando a desilusão política, com a classe política, melhor dizendo, da Senadora Heloísa Helena...

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):

Com alguns. A maioria.

SR. PRESIDENTE ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Eu passo a palavra por 10 minutos ao Deputado Jamil Murad.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP):

Presidente Asdrubal, queria cumprimentar também o Subrelator Deputado Osmar Serraglio, Deputado Onyx

Lorenzoni, é... cumprimentar o Dr. Paulo Lacerda, o Dr. Ivan e o Dr. Oliveira da Interpol. Eu parto sempre do seguinte princípio. Nós somos de uma sociedade, como é que foi formado o nosso povo, a nossa nação? Como é que ela se desenvolveu? Então era a lei do Gerson, não é? Aquela de levar vantagem em tudo desde que o Cabral desceu aqui. Então, para onde nós estamos indo? Para dar um norte. Deputado... para dar um norte. Porque senão nós caímos no niilismo. Então a corrupção que sempre houve começa a ser combatida através de mecanismos legais que começaram em mil novecentos... O senhor levantou a idéia, o registro de 1995, não é. Então esse é um processo da sociedade brasileira que não quer tolerar a corrupção e nem pode tolerar, porque para a nação brasileira ter futuro, para ela poder sobreviver enquanto nação. Nós... a nossa sociedade não pode tolerar a corrupção, não é? Muito bem. Então, eu acho que a primeira máxima seria: Ninguém acima da lei. Ninguém acima da lei. Nem o político, o homem público dos Três Poderes, nem os órgãos que devem investigar. Ninguém. E agora diz assim: Não. Mas o ser humano. A ocasião faz o ladrão. Como disse o deputado Onyx Lorenzoni. Esse conceito ele não é correto porque nem sempre a ocasião faz o ladrão. Milhões de brasileiros; têm coitados no metrô de São Paulo, o Estado que eu pertencço e represento, o sujeito acha um bolo de dinheiro ele vai entregar. Aquilo ali é mais do que ele ganha o ano inteiro, e ele vai entregar aquilo. Ele produz às vezes alimento numa indústria de alimento e não leva nada para casa sendo que lá na casa dele falta o alimento. Essa é a natureza do povo brasileiro. Nós não podemos então generalizar uma opinião de elite que é, inclusive, para justificar que é assim mesmo. Então o pessoal da elite tem mais oportunidade e então leva vantagem em tudo. Aplica a lei do Gerson. Então, em defesa das virtudes do povo brasileiro eu não posso aceitar que a ocasião faz o ladrão. E eu acho que nós deveríamos cultivar essa idéia de que ninguém deve estar acima da lei. Não é? Tem-se que ir preso vai preso. E nós já vimos juiz preso, já vimos ex-governador poderoso em um Estado da União preso, não é? Nós já vimos policial federal preso, está entendendo? Então, é assim. E a sociedade vai se acostumando e cultivando novos valores. Nesse sentido, eu gostaria, então, de cumprimentar o Dr. Paulo Lacerda, cumprimentando então a instituição Polícia Federal que tem prestado um serviço importante para o Estado brasileiro, para a sociedade brasileira independente de governos. Quer dizer, essa é a questão. Não é? Nós já tivemos, por exemplo, lá, no tempo de regime de ascensão, nós tivemos problema com a Polícia Federal. Em 84 na Campanha das Diretas, 75 dirigentes do meu partido, PC do B, foram pre-

sos. Quer dizer, foram presos por quê? Os detentores do poder preocupados com o desfecho das Diretas Já eles procuraram nos perseguir. Procuraram nos perseguir e vinha aquela história do colégio eleitoral que ganhamos, inclusive. Felizmente redemocratizamos o país. Agora, a instituição. Houve concurso, ampliou o número de servidores, hoje ela é uma instituição mais fortalecida ou não é? Essa pergunta eu faço para o Dr. Paulo. Agora, uma questão. Quais são as dificuldades? Por exemplo: O Daniel Dantas é um homem importante, é um banqueiro que participou do processo de privatizações, dirigia a BRASIL TELECOM. Tem problemas de muitas ordens. Tinha relação com o Marcos Valério. Tinha relação com o Marcos Valério. O Marcos Valério é o homem chave nesse processo de investigação da CPI. E o que é que aconteceu? A Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, apreendeu o computador do Daniel Dantas. Ali tem informações importantes à CPMI. Está indo para o final. Já se fala em relatório final e etc. E a sociedade brasileira não pode ter acesso às informações do a quem doer. Ninguém acima da lei. Por que? Por que é que uns brasileiros são melhores do que os outros? Por que é que nós não podemos saber quem está lá naquele computador? Por que é que foram buscar artifícios judiciais que enche de indignação todos nós para impedir que essas informações que estão na mão da Polícia Federal sejam utilizadas? A CPMI deseja isso. Até o Ministro da Fazenda vem depor. E por quê? Qual é o poder do Daniel Dantas que ele, ele não pode, nós não podemos dispor dessas informações. Eu queria ouvir a sua opinião. Quais são os limites? A Polícia Federal tem limites para cumprir a sua missão constitucional? É essa a pergunta que eu faço. Onde está o poder misterioso, não é? Nós queríamos nesse sentido, Presidente em exercício aqui, Onyx Lorenzoni, solicitar informações do Presidente Delcídio Amaral. Se ele já enviou um novo requerimento das informações aqui, novo requerimento ao Supremo Tribunal Federal que queria para tomar decisão. No meio entendimento não precisaria disso, porque já foram duas versões, não é? Mas querem mais uma. Então, já faz dois meses. Nós precisamos dessas informações. Quer dizer, nós queremos prestação de contas. Porque às vezes a CPMI mandou, cobrou do Supremo Tribunal Federal uma posição. Por que artifícios judiciais têm impedido que a sociedade e a CPMI tenham acesso às informações que estão no computador do Daniel Dantas? Em outras palavras. A sociedade torce para que seja investigado tudo multi lateralmente, não é só alguns. Não é? Só alguns, Não é? Então, isso aí é da mais alta importância. E eu fiz aqui um requerimento, também está na mão da Polícia Federal. Porque a CPMI me informa agora de manhã que o requerimento

nº 1003 provado aqui, foi tomada uma providência um ofício de nº 1092 foi encaminhado aonde eu requisito do departamento de Aviação Civil para disponibilizar a relação de passageiros que efetuaram viagens ao exterior através do CONSÓRCIO VOA que estava sob a direção de Daniel Dantas. Não é? E a informação que eu tenho que esse ofício foi encaminhado ao Dr. Paulo Lacerda, não é? Então, nós também precisamos dessas informações. Quem viajou nos aviões do Daniel Dantas tem interesse nas investigações? Pode ser importante para desvendar fenômenos até agora não desvendados? Então, eram essas perguntas que eu faria ao senhor para contribuir nesse processo de aperfeiçoamento dos órgãos que funcionam em defesa da sociedade brasileira independente de qual é o Governo, de qual é o partido... ninguém acima da lei. Esse é o nosso lema.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado, Deputado Jamil. V.Exa. citou alguns fatos aí em que a Polícia Federal num dado momento, vamos dizer, estava agindo contra interesses da democracia e é possível que isso tenha mesmo acontecido, mas eu quero lembrar um fato também que V.Exa. talvez não se lembre em que nós estávamos juntos. Eu atuava numa investigação na LBA de São Paulo e V.Exa. como Deputado Estadual acompanhava ali *pari passu* toda aquela investigação e que resultou, depois de tanto tempo resultou na condenação e prisão do principal envolvido que era uma quadrilha que estava naquele instante naquele órgão público importante na superintendência de São Paulo. Mas sobre limites da PF. Limites da polícia é a lei, são aqueles que estão estabelecidos na lei. Na Constituição o artigo 44 atribui à Polícia Federal uma série de funções. Agora a nossa cultura como policial, e eu procuro exigir disso, procuro exigir aos policiais federais a nossa cultura é de respeito aos poderes constituídos e as autoridades. Porque se nós formos questionar a decisão judicial de um determinado magistrado eu acho que nós estamos extrapolando. O que nós podemos fazer é se possível recorrer daquela decisão. Embora inconformados. É lógico que como investigadores a gente sempre tem a curiosidade, no mínimo a curiosidade, senão, a indignação em certos casos, mas pelo menos a curiosidade de saber o que é que... eu também tenho essa curiosidade de saber o que tem nesse computador aí, sem dúvida nenhuma. Por que ele é guardado a sete chaves? Mas respeito à decisão judicial que não permite que a polícia tenha acesso a eles. E acho que ainda dentro desse processo imagino que seja possível a reforma dessa decisão. Acredito. Nós temos como um dos mecanismos para a Polícia Federal combater essa questão da corrupção no seu meio um instrumento que já vem,

vem sendo implantado na própria administração pública, a partir de agora recente que a chamada sindicância patrimonial. Até o Dr. Lessa, um dos delegados nossos que está aqui, um dos inspiradores na Polícia Federal, desse importante instrumento, aonde nós vamos... Desculpe, vamos investigar os sinais exteriores de riqueza do servidor policial, aquele que começa a aparecer com carrões e etc., nós realizamos. Mas também existem dificuldades na questão do sigilo. Sobre se a Polícia Federal melhorou ou piorou? Eu conheço a Polícia Federal há muitos anos. Eu acho que ela sempre realizou um trabalho sério, sempre procurou realizar um trabalho sério. Muitas vezes o trabalho que a gente realiza agrada uns e prejudica outros. O que nos importa mesmo é se o nosso servidor policial, se está agindo dentro da legalidade, se ele está coerente com os princípios que as normas regulamentares e a legislação estabelece. E nesse sentido eu acho que sempre nós tivemos certo perfil de trabalho voltado para a moralidade pública. Mas nem por isso nós não temos, deixamos de ter as nossas ovelhas negras que sabem macular o nome da instituição. E mesmo nesse período de três anos que nós estamos três anos e pouco que nós estamos trabalhando, muitos trabalhos importantes realizamos, inclusive, nessa questão da depuração interna do nosso corpo funcional, nós verificamos que é um processo permanente. Não podemos relaxar que a cada instante isso surge. Às vezes até surpresas extremamente desagradáveis de pessoas que a gente não esperava, de colegas, colegas, colegas antigos, colegas novos. Então, o ser humano há que ter controles e especialmente quando ele atua na administração pública que tem uma responsabilidade social. Muito obrigado.

DEPUTADO JAMIL MURAD (PCdoB-SP): Presidente, só queria registrar aqui que essas são as contingências da história, mas nós somos defensores da Polícia Federal, o papel que ela cumpre e que é indispensável para a sociedade. Agora, e queria cumprimentá-lo, o senhor se lembrou. Essa pessoa que está presa e que tinha um processo de corrupção no Governo Collor era nada mais nada menos que primo, era o médico primo da Roseane Collor e a investigação foi feita com eficiência e hoje ele está condenado pela justiça.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Deputado Jamil. Concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, sr. Relator. Ilustríssimo Dr. Paulo Lacerda. Eu quero cumprimentá-lo aqui na sua pessoa toda a Polícia Federal, Dr. Lobato, Dr. Bernar-

des, meus respeitos também a ambos. Eu vou me deter mais especificamente aqui nas questões relacionadas com a nossa CPMI, até porque o nosso relator ele deu a devida abrangência nas questões institucionais e entendo eu que as colocações muito bem feitas pelo Deputado Lorenzoni tiveram também acolhida de V.Sa., dentro Paulo Lacerda. Então eu começaria abordando aqui a questão da conta de Duda Mendonça. Ano passado o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional lá do Ministério da Justiça recebeu informações sobre a movimentação bancária da conta *dusseldorf*. O Governo brasileiro pediu ao departamento de Justiça norte-americano a quebra do sigilo bancário da *dusseldorf* e de 17 contas que a abasteciam. Os documentos, por todas as informações que nós temos foram encaminhados à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal. Então, eu indago a V.Sa., Dr. Paulo Lacerda, há alguma conclusão da Polícia Federal com relação a essa conta *dusseldorf* e às contas que a abasteceram? Essas conclusões foram enviadas já da parte do inquérito policial foram enviadas ao Poder Judiciário, ao Ministério Público? Foram disponibilizadas, pergunto se foram porque não tenho conhecimento total, à CPMI? Se não foram, por qual razão não foram? Eu não sei Presidente, se eu obteria as respostas ou faço as demais perguntas?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu indago ao Dr. Paulo Lacerda se ele prefere responder uma a uma. Então, com a palavra do Dr. Paulo Lacerda.

>> Por favor.

SR. PAULO LACERDA: Bom, em primeiro lugar eu gostaria de dizer, que na condição de Diretor-geral da Polícia Federal, eu busco dar todas as condições para que as autoridades trabalhem, não tenham dificuldades de meios para exercer as suas atribuições e não me envolvo diretamente no objeto da apuração. Mas esse fato específico é um fato público. Eu poderia até dar algumas informações aqui. Trata-se de investigação que ela está a tal chamada investigação do mensalão, ela corre no Supremo Tribunal Federal. Ela tem um juiz, um Ministro Relator. Também o Ministério Público Federal através da Procuradoria Geral da República acompanha *pari passu* esse procedimento. De modo que todas as conclusões estão dentro desse procedimento que corre sobre segredo de Justiça. É lógico que como foi dito aqui na introdução, V.Exa. não estava aqui ainda, da dificuldade dessa questão do sigilo bancário, de nós disponibilizarmos. E acho que essa CPI vai trazer uma grande contribuição nesse processo. E aí nós estamos falando de uma troca de informações resguardada pelo sigilo aqui dentro do Brasil entre órgãos nossos, um do Executivo, o outro do Legislativo

ou do Judiciário. Mas nessa questão tem mais. Envolve também a cultura jurídica de uma outra nação que também é soberana e que pode sim impor as suas regras. Então se há imposição de regras e nós como nação também soberana para fazermos ser respeitados, nós temos que respeitar. Se nós assinamos tratados nós temos que cumprir esses tratados. De modo que essas restrições de cunho legal de certo estão a dificultar essa troca de informações que ela seria de todo desejável. Porque não o sr. Duda Mendonça não ter todos os seus elementos fornecidos por ele próprio, a própria CPI ou aos demais órgãos que investigam, se ele tem a condição, como detentor daquela conta de levantar as informações e trazer. Talvez ele pudesse fazer isso. Mas já que ele não o faz, entendo que nós devemos cumprir as regras estabelecidas e, sobretudo a cultura jurídica de outro país que muitas vezes não apenas os Estados Unidos, vez por outra reclamam do Brasil em relação a vazamentos de informações. Por quê? Porque essa mesma cultura jurídica de alguns países, diversamente do nosso, nós aqui investigamos e na fase da investigação ela é pública praticamente, embora, a gente diga que o inquérito é sigiloso, a investigação é pública. E depois no momento em que a Ação Penal está correndo que aí ela sim é pública, muitas vezes, não se acompanha. A própria mídia, a opinião pública não acompanha o que está acontecendo nos tribunais e ali é o momento. Outros países é ao contrário, na fase de investigação ela é fechada, sigilosa, exatamente para preservar essas pessoas e logo em seguida vai para o tribunal ou vai para o juízo singular e ali a própria sociedade pode acompanhar. Então, a cultura jurídica desses países reclama quando nós aqui no início de uma investigação já damos conhecimento e isso às vezes ocorre em relação à polícia, a outros órgãos e é exatamente por isso é que gera essa dificuldade.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Perfeito. Eu, apenas antes de entrar na segunda pergunta, eu entendo que V.Sas., a Polícia Federal, de certa forma já atenderam o disposto no acordo internacional, quando após a solicitação feita diretamente recorreu-se ao Departamento de Recuperação e Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. Porque aí essas informações poderiam oficialmente constar como provas, tendo que então estar satisfeito esse quesito no acordo internacional e apenas no sentido de sem quebrar o sigilo a que V.Sa. está obrigado, assim como também nós, como todos nós. Uma parte da pergunta era que se as informações resultantes do inquérito levada a efeito já foram encaminhadas no caso, então, seria ao Supremo Tribunal Federal ou órgão que está em última análise na instância judiciária

está acompanhando esse caso? Depois eu peço que V.Sa. me responda. Mas a segunda pergunta é com relação aos documentos e equipamentos apreendidos na casa do irmão do contador do Marcos Valério e também do Banco Rural e outros que estavam envolvidos que foi fatalmente noticiado aí na mídia, qual o resultado das perícias? Se é que V.Sa. pode nos informar isso, das perícias que foram levadas a efeito pela Polícia Federal? E ainda se puder fazer mais uma no bojo dessas, se V.Sa. recordasse. Nós tivemos uma série de denúncias levadas a efeito em decorrência dos interrogatórios aqui na CPMI entre os quais evidentemente dos CORREIOS, do escândalo levada a efeito na administração dos CORREIOS, no BANCO RURAL, na ELETRONORTE, em Furnas, particularmente de Furnas. Inclusive, eu pergunto se a Polícia Federal já formou juízo a respeito desses casos? Da tentativa de destruição de provas e de, no caso de Furnas, de uma nova denúncia que hoje circula de forma, eu diria, não posso usar o termo criminal porque a *internet* não tem uma legislação que dispõe a respeito, mas circula de forma livre e de pouco escrúpulo, dentro de um contexto de *blog* da *internet*, não é? Eu pergunto a V.Sa. se a Polícia Federal vem cuidando dessas questões e se já pode também nos relatar alguma coisa? Encerrando, se --

>> (manifestação inaudível)

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Relator o tempo que esgotou é total, não é só o meu. Se já teria sido indiciado em decorrência dessas denúncias que foram levadas a efeito?

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado, Deputado. É... eu... se eu soubesse que nós tivéssemos esse questionamento eu traria aqui até o delegado que preside, que está encarregado desses inquéritos, seria até mais objetivo. Entretanto, o que eu posso lhe dizer, que eu tenho condições de lhe dizer, pelas informações que eu tenho acesso, é que todos esses procedimentos estão sendo instruídos segundo o delegado estão avançando muito bem as investigações. Há alguns laudos bastante esclarecedores. Aquilo que é definido como possível de compartilhar esses dados eles têm compartilhado com esta Comissão e com a outra Comissão Parlamentar de Inquérito. E algumas diligências ainda se fazem necessárias. Mas é importante lembrar um aspecto quando nós tratamos de Comissões Parlamentares de Inquérito. O tempo de uma CPI, de uma investigação de uma CPI não é necessariamente igual um tempo de uma investigação criminal. Os senhores têm aquela premência do tempo de ter que apresentar esses resultados e às vezes até a ansiedade, a gente sabe disso, e por isso a cobrança até aos órgãos para que dêem também a sua

contribuição. Mas muitas vezes essas investigações levam anos. A elaboração de um laudo complexo que significa alguém entrar, os peritos entrarem num sistema de um estabelecimento financeiro de um Banco é algo extremamente complexo que não pode o perito criminal que tem uma responsabilidade de ofício a já expedir as suas manifestações prévias de que houve isso ou aquilo. Ele tem que estudar um todo e aquele documento servir como prova em juízo. Então, essa é a questão. É lógico que eu sempre cobro dos nossos colegas, tanto delegados como peritos, agentes, escrivãos, etc., maior agilidade na conclusão desses trabalhos porque a sociedade também nos cobra. Não apenas os senhores. A imprensa nos cobra. Então, nós queremos concluir o mais rápido possível. Mas existem esses espaços a serem tomados. O que eu posso dizer é o que eu sinto na equipe encarregada, uma equipe exclusivamente trabalhando nesse caso é um otimismo muito grande em relação às conclusões que vão chegar.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sr. Presidente... não... porque houve a pergunta e resposta, mas é um minuto só. Só um minutinho. Eu indago aqui a V.Sa., Dr. Paulo Lacerda, se, por exemplo, o caso da destruição de provas ligado aí ao Marcos Valério. Isso ficou patente. Circulou o Brasil e o mundo essas tentativas. O que de certa forma dá todas as condições para o pedido de prisão preventiva do sr. Marcos Valério. A Polícia Federal em algum instante chegou pedir ao judiciário a prisão preventiva do sr. Marcos Valério?

SR. PAULO LACERDA: Bom, essa informação eu vou dar porque ela já se tornou pública. Pediu sim.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ok.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço, Deputado Pannunzio. E esta Presidência entende a ansiedade dos senhores parlamentares na apuração dos fatos. Mas eu queria só lembrar-lhes que o Dr. Paulo Lacerda está aqui na condição de palestrante, convidado, de maneira que eu reitero o pedido já feito de outras vezes que nos atermos ao tema que veio a expor, contribuir para que as proposições que esta Comissão quer apresentar ao final dos seus trabalhos. É apenas uma lembrança que eu faço aos senhores parlamentares para evitar que ele passe da condição de palestrante a investigado que não é o caso. Eu concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Muito obrigado, Presidente. V.Exa. já teve esta cautela em reuniões anteriores e o Deputado Onyx não está, mas ficou

claro que os depoimentos a convite dessa Sub-comissão será sempre a título de colaboração e de indicativos para a gente, Dr. Paulo, Dr. Lobato, deixar de andar a reboque do crime. Nós temos que realmente melhorar a legislação para alcançarmos uma prevenção mais eficiente, porque eu sei o que V.Exa. tem sofrido no acompanhamento desses inquéritos, até porque os obstáculos jurídicos têm impedido o avanço dando a impressão que a Polícia Federal tenta segurar o andamento de alguns processos quando isto não é verdade. Eu, Deputado, quando realmente foi encontrado o Ministério Público de Minas Gerais, nos ligou aqui para dizer que estavam queimando documentos. Eu imediatamente comuniquei à Casa, à Senadora Heloísa Helena, e mais alguns parlamentares, Deputado, foram à Minas Gerais e confirmaram isto. A Polícia Federal pediu a prisão preventiva do Marcos Valério pela obstrução de provas, inclusive, agora com o número de notas frias que foram encontradas que está sob investigação da Polícia Federal. Mas o Ministério Público foi contrário e a Justiça não concedeu até com encaminhamento dessa Presidência para que reforçasse esse pedido. Porque infelizmente a CPI ela tem poder judicante mitigado que é uma expressão que se usa muito. Ela não tem uma extensão como se fosse um juiz que pudesse decretar uma prisão ou uma busca e apreensão. Não. Ela tem os seus limites. Tem que solicitar ao juiz que pode ou não determinar à Polícia Federal que o faça. Eu não vou fazer pergunta ao Dr. Paulo porque praticamente ele tem sido de uma lealdade imensa com a administração pública sempre na busca do interesse público. Nunca se prestou a nenhum tipo de pressão política para dar continuidade aos seus processos. E eu vi o Dr. Lobato em São Paulo que é a minha cidade. Fui... sou protegido da Polícia Federal em São Paulo, e o seu desenvolvimento durante um ano que lá permaneceu sendo convidado pelo Dr. Paulo para um dos cargos mais importantes da Polícia Federal que é a Corregedoria que não admite desvio de conduta nos seus quadros. Eu sei da, eu me lembro agora Dr. Paulo que outro dia conversando com V.Sa., V.Sa. foi claro numa sensibilidade enorme quando se busca informações do exterior, V.Sa. ligou e disse assim: Nós estamos à disposição porque nós temos vários acordos bilaterais que talvez tenhamos mais velocidade na busca dessas informações. Foi aí que eu pedi que viesse também o representante da Interpol para que se buscasse a nossa doutora, a juíza, sabe da importância desses acordos internacionais. E esse relacionamento mais íntimo de polícia para polícia que às vezes por telefone se consegue uma informação que às vezes levaria seis meses para andar pelos escaninhos da... Da... Como chama? Da burocracia brasileira

e de outros países. Eu vi a Dra. Maria sub-Procuradora Geral da Suíça que me procurou apavorada que usaram num processo que está em andamento em São Paulo; dados que em tese a justiça Suíça proibia, mas forneceu para investigação da autoridade competente. E usaram no relatório e foram obrigados a retirar para continuar o acordo com o Governo suíço. Então, a cautela de quem recebe a informação tem que saber o que é esse tratado. Então, a Polícia Federal tem tido um comportamento exemplar. Duvido que tenha algum desses inquéritos, dessas lutas que estamos tendo aqui que eles não estejam investigando. E essa possibilidade, Presidente, de uma colaboração mais próxima da presença sempre de um delegado federal aqui e a certeza de que o Dr. Paulo está sempre à disposição para prestar qualquer informação a qualquer hora, sobre qualquer dado sempre com a restrição se for secreto e sigiloso ele advertindo sobre esse tema. Então eu não tenho perguntas a fazer só agradecer a presença dos dois e saber que tem aqui uma série de projetos que são do apoio que eu tenho recebido da Polícia Federal. Temos conversado muito sobre isso. Um dos projetos já está em andamento que é a prova emprestada, que viu doutora, tem a prova emprestada que às vezes não se pode tirar de um lugar para o outro e aqui nós vamos ver se conseguimos aprovar. E os outros projetos já têm o parecer da consultoria. Dr. Paulo tem experiência de CPI. Deve ter participado de umas dez aqui com a gente. Então ele tem experiência das grandes dificuldades que a CPI aponta, e os delegados que estão representando a Polícia Federal, o Dr. Lessa também tem nos auxiliado muito na elaboração de alguns projetos que provavelmente será útil a esta Comissão. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu indago ao Dr. Paulo Lacerda se quer se manifestar sobre o que falou o Senador Romeu Tuma?

SR. PAULO LACERDA: É com muita satisfação que eu me dirijo ao Senador Romeu Tuma, agradecer as suas palavras e lembrar que em 1997, Senador Tuma me convidou para vir para o Senado e trabalhar como assistente parlamentar, e as suas palavras foram as seguintes: “Olha, você não vai ter nenhuma atuação nessa questão política”. Eu queria o seu conhecimento para nos ajudar nas Comissões Parlamentares de Inquérito e na Corregedoria Parlamentar que já se estava pensando criar aqui no Senado, e que de fato criou. E eu tive a satisfação de ficar seis anos aqui no Senado. Acho que eu aprendi muito e hoje eu devo essa importante missão que aqui eu tive ao convite do Senador Romeu Tuma, portanto, eu agradeço muito as suas palavras.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Senador Tuma. Senadora Ideli, V.Exa. tem a palavra pelo prazo de 10 minutos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu agradeço. Eu queria cumprimentar o Dr. Paulo Lacerda. E queria iniciar aqui a minha, as minhas questões para o Dr. Paulo Lacerda, em primeiro lugar ressaltando. Eu tive a oportunidade de algumas vezes ir à Tribuna fazer referência a operações desencadeadas pela Polícia Federal durante o período que eu estou aqui no Senado. E quero, mais uma vez, fazer este registro. As operações que a Polícia Federal, as dezenas de operações que a Polícia Federal desenvolveu, participou de forma encabeçando ou compartilhando, com outros órgãos, desmontaram esquemas criminosos de corrupção que funcionam no nosso país há muito tempo. Alguns há mais de duas décadas. E por conta destas operações nós tivemos algumas prisões inéditas, não é? Eu quero citar algumas aqui. Como o caso... por que eu digo inéditas? Porque os personagens já eram personagens antigos, não é? Que já apareceram em inúmeras outras situações já há bastante tempo atrás. Por exemplo. O caso dos doleiros. Os doleiros já apareceram nas contas CC-5, nas CPIs dos Anões do Orçamento, na CPI do BANESTADO e foram presos, através da operação agora. Tivemos juízes vendedores de sentença que também já apareceram. Lá na história do TRT de São Paulo, não é? Já estavam lá. Mas foram presos em operações e poderia aqui fazer uma lista de situações como esta. Então eu queria pedir ao Dr. Paulo Lacerda que é uma pessoa, é um quadro da Polícia Federal, é uma pessoa que tem a sua história de trabalho. Por que mudou? Porque é visível que mudou. O resultado é visível na mudança. Teve algum aprimoramento das relações, da possibilidade das atuações em conjunto? Teve alguma mudança na legislação ou foi tão somente mudança de orientação, de comportamento, de comando? Eu queria entender. Porque efetivamente a mudança é visível e significativa. Então, esta é uma das perguntas que eu queria fazer ao Dr. Paulo Lacerda e gostaria até de emendar porque nós queremos mais, porque se a máquina pública, ela tem os mecanismos de combate ao crime, à corrupção com eficácia, com eficiência, não é? Atuando de forma republicana como deve ser a atuação dos órgãos de combate ao crime e à corrupção, é claro que o nosso trabalho legislativo de investigar também diminui. Não é? Porque se a máquina pública tem os antídotos, não é? Funcionando de forma adequada a gente não precisa ter situações como nós estamos vivenciando hoje com tanta CPI e algumas com situações... Eu quero dizer que eu vi um pedaço do depoimento lá da CPI

dos Bingos agora com exposições, de fotos, de crime, aquilo virou uma delegacia de polícia, não é? Então é uma coisa até que deixa a gente questionando, o papel do Senado ao reproduzir determinadas situações que indiscutivelmente estão movidas pela questão político, partidária, eleitoral, que não tem nenhuma dúvida de só pode estar acontecendo isto no Senado por conta desta situação. Mas eu queria ainda perguntar ao senhor. Dado esses três anos já de comando da Polícia Federal com todas estas operações. O que mais que seria importante, porque como nós estamos aqui numa sub-relatoria exatamente para apresentar para as proposições, para alteração de legislação, normas, relacionamento dos poderes e tal, o que mais que o senhor poderia nos sugerir de questões a serem apresentadas? Por último, eu queria perguntar ainda ao senhor o seguinte. Por conta das denúncias que ensejaram principalmente aqui a instalação da CPI dos CORREIOS e a do Mensalão que acabou, acabou acabando sem terminar, a Polícia Federal tem operado e tem coisas, tem ações que a Polícia Federal está fazendo junto com outros órgãos. Então tem coisas que a CPI está fazendo junto... aliás, a Polícia Federal está fazendo junto com a CPI, tem outras coisas que está fazendo junto, por exemplo, com o Supremo Tribunal Federal, como é o caso do Inquérito do mensalão, não é?

SR. PAULO LACERDA: Do Ministério Público.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Do Ministério Público. No caso lá do inquérito do mensalão no Supremo, foi desmembrado, inclusive, tem um específico para investigar o esquema das empresas do Marcos Valério já desde a época de Minas, não é? Desde 1997, 1996. Além disso, tem com o Ministério Público, tem com a Justiça Federal, por exemplo, o de Furnas que já foi perguntado aqui da tal da lista que está circulando na *internet*. Tem um inquérito aberto onde a Polícia Federal está investigando, inclusive, a informação que nós temos é que já há perícia daquela famosa lista circulando. Não é? Então, eu queria ter Dr. Paulo Lacerda um pouco, se o senhor pudesse nos dar a dimensão de tudo que a Polícia Federal está participando, seja com a CPI, seja com o Supremo, seja com o Ministério Público, seja com a Justiça Federal, de investigações conexas com o que nós estamos tratando aqui. E mais. Como é que nós podemos acessar, entende? Eu já fiz aqui este pedido, infelizmente ainda nós não pudemos... Porque o seguinte... Estas investigações que a Polícia Federal está fazendo em conjunto com outros órgãos seria fundamental que pudessem vir para nós, para a gente, para poder subsidiar. Eu vou citar aqui três situações que seriam fundamentais. Uma inclusive já foi perguntada. Aquele material apreendido em Minas das notas fiscais lá, das empresas

do Marcos Valério, que estavam sendo queimadas, lá no escritório do contador dele, etc. e tal, estas perícias, isto é fundamental que venha para nós. Como é fundamental as perícias que a investigação que a Polícia Federal está fazendo nesse inquérito separado lá de Minas. Porque parece que também já tem laudo, não é? Laudo conclusivo dos documentos, conferindo assinatura que o documento não é montagem e também o de Furnas, não é? Porque parece que a informação que o Dr. Praxedes, não é, Praxedes?

>> Praxedes...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Praxedes.

Ele nos deu já há duas semanas atrás, é de a perícia parece que confirma a assinatura e que não houve montagem nos documentos. Então, como é que nós podemos acessar isto se há uma, obrigatoriamente nós temos que fazer o requerimento, aprovação, ou pode haver o envio, tendo em vista esta cooperação dos órgãos entre CPI, Polícia Federal, para a gente poder ter o volume todo da documentação necessária para a conclusão correta dos nossos trabalhos.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pela ordem.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Antes que nosso depoente responda...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Tem a palavra V.Exa. pela ordem, Deputado Silvio Torres.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não. Só lembrar que há alguns momentos atrás V.Exa. alertou o Deputado Pannunzio de que nós deveríamos nos manter dentro daquilo que seria o objetivo da vinda do Dr. Paulo Lacerda aqui, que seriam contribuições para melhoria na legislação. No entendimento de V.Exa. o Deputado Pannunzio teria extrapolado essa área. Eu só queria registrar que eu acho que as perguntas da Senadora Ideli elas estão no mesmo sentido e sem querer fazer nenhuma censura. Pelo contrário. Eu quero apenas garantir que também nós possamos fazer as mesmas perguntas quando chegar a nossa vez.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Bom, nós somos liberais, democratas, não poderia cortar a palavra em espécie alguma da ilustre Senadora. Nem tão pouco censurar porque eu fui constituinte e trabalhei também contra a censura, no texto da Constituição. Então não sou eu agora que vou censurar alguém.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Apenas cabe a mim --

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, eu não estou sequer sugerindo que o senhor censure. Eu quero ter o mesmo direito que a Senadora teve.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): -- Cabe a mim, apenas o dever de alertar os ilustres parlamentares para não causarmos qualquer constrangimento a aqueles que são nossos convidados que vem aqui espontaneamente para contribuir, para colaborar. Então reitero mais uma vez a recomendação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, só... se V.Exa. me permite. Eu fiz perguntas. Eu posso ter usado exemplos, mas eu fiz perguntas todas dentro da lógica que é o aprimoramento do mecanismo já instituído de combate ao crime e a corrupção. Então, quando eu coloquei as questões das operações, porque que teve uma mudança significativa no resultado das operações, porque que isto aconteceu e o que é que precisa para que isto se aprimore ainda mais, eu estou trabalhando na lógica na nossa sub-relatoria. Quando eu fiz o questionamento a respeito das investigações que a Polícia Federal está realizando conosco e com outros órgãos, eu citei exemplos sim, mas fiz a pergunta de como é que nós podemos compartilhar estas investigações no sentido de contribuir para que as investigações interligadas possam ter uma evolução com maior eficácia e eficiência. Então eu quero ter o entendimento que apesar de ter usado exemplos, talvez os exemplos não tenham agradado, mas os exemplos que eu utilizei foram apenas para...

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): A Senadora fez afirmações também, a senhora fez afirmações e conclusões inclusive sobre uma lista que a senhora sabe que é falsa e mentirosa, a senhora fez isso, Senadora, a senhora me desculpe, a senhora fez isso intencionalmente... e certamente não foi no intuito de colaborar nessa CPI.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu fiz afirmações porque as afirmações foram repassadas pelo Dr. Praxedes de que a perícia era conclusiva.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Senadora nós entendemos perfeitamente, peço a V.Exas. que mantenham sempre a cordialidade que existiu aqui entre nós e sem mais delongas, concedo a palavra ao Dr. Paulo Lacerda.

SR. PAULO LACERDA: Bom, sobre essa questão das investigações. Eu quero dizer o seguinte. Em regra esses elementos de provas estão disponibilizados a todos os órgãos, especialmente naquelas investigações, aqueles inquéritos que tramitam na justiça de primeira instância. Por quê? Porque houve determinação judicial de compartilhamento desses dados

nesses inquéritos em que estão envolvidos investigados sem a prerrogativa de fórum especial. Então isso não há dúvida nenhuma.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Bastaria, portanto, por exemplo, quero ver, bastaria, portanto, o relator, por exemplo, solicitar e isto ser encaminhado?

SR. PAULO LACERDA: Sim, sim, sim. Naqueles casos que já estão disponibilizados sim. Agora no outro inquérito, o que popularmente se convencionou de chamar de mensalão, ele tramita no fórum especial que é o Supremo Tribunal Federal onde a polícia cumpre diligências. Existe um ministro relator, existe o Procurador-Geral da República que acompanha diretamente *pari passu* a essa investigação e houve um entendimento nosso inclusive, meu também, eu penso assim, até em respeito às elevadas funções dessas autoridades que quando houver uma necessidade de compartilhar documento que nós encaminhamos a essa autoridade para que ela diga: "Olha, esse aqui pode mandar sim". Então nós não entramos no mérito e encaminhamos. Então, aquele inquérito em que as pessoas investigadas gozam de prerrogativa de fórum especial no Supremo. A nossa idéia é sempre submeter à autoridade do ministro relator que vai decidir ali se encaminha; se não encaminha. Nós cumprimos prontamente. No tocante à questão de mudanças na Polícia Federal. Eu quero dizer que nesse período houve um aumento, tem havido um aumento significativo de pessoal. A Polícia Federal contava no início de 2003 com sete mil policiais. Hoje nós estamos com nove mil ao final desse ano estaremos com 10.500 e já para o ano que vem já concursados e em condições de...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O ano que vem que o senhor está dizendo é 2007?

SR. PAULO LACERDA: 2007, também já têm policiais aprovados em concurso que na Polícia Federal tem que fazer o curso da Academia para depois então concluir todo o processo e assumir a sua função com a nomeação. Então, houve um aumento significativo de pessoal, administrativo onde nós temos hoje 3.500 administrativos, servidores de apoio. Já foi um avanço. É muito pequeno ainda o quadro da Polícia Federal se nós considerarmos todas as atribuições e todas as nossas atividades e é por isso até que nós temos priorizado alguns trabalhos que a gente entende que eles podem significar, assim, um... Uma... Como é que foi a expressão que você usou aqui? Aquela expressão que o Deputado também...

>> caráter pedagógico?

SR. PAULO LACERDA: É... essas operações que nós entendemos também que elas tem um caráter pedagógico. Por quê? Porque nós trabalhamos de

uma maneira bastante profunda num grupo importante e que é lógico que aquele efeito e V.Exa. mencionou aí o caso dos doleiros, traz um efeito importante para que aqueles que vêm praticando tais ilícitos reflitam sobre essa conduta. Então, esse aumento de pessoal, também a melhoria no orçamento. O orçamento da Polícia Federal sempre foi muito baixo. Muito baixo. Ainda é insuficiente. É lógico que qualquer diretor da polícia vai sempre chorar. Mas melhorou substancialmente. Mas muito mesmo. Nós paramos de ter aquelas coisas humilhantes que aconteciam e aconteceram em todos os governos. Eu tenho 30 anos de Polícia Federal. De ações de despejo por volta de pagamento de unidade da Polícia Federal. Entendeu? Ainda acontece eventualmente como no início de Governo por questão do orçamento que não está liberado uma situação ou outra, mas são situações que todo o serviço público passa naquele dado momento. Então a melhoria do orçamento a gente tem que reconhecer. E aí eu vou também dizer uma questão que eu pessoalmente eu acho fundamental para alguma mudança que houve na Polícia Federal. E aí eu tenho que mencionar por questão de justiça o Ministro da Justiça. O Ministro Márcio Thomaz Bastos. Quando eu assumi, aliás, quando ele me convidou em dezembro de 2002 para assumir a Polícia Federal, nós conversamos bastante e me dizia: O que você pensa de dirigir a Polícia Federal? Eu fiquei surpreso, embora em outros governos tivesse sido convidado. Mas eu... Eu falei: Olha é complicado. É um cargo de certo modo político e eu não tenho esse perfil. Acho que... Não você tem sim. Qual é o problema? E eu disse: Eu gostaria de ter uma Polícia Federal independente para trabalhar. E o que significa essa independência? Bom, a independência começa com a nomeação dos cargos. Então ele falou: Não tem problema. Quem vai indicar os superintendentes, os dirigentes da Polícia Federal vai ser o senhor. Eu falei: "Olha. Bom, então está fechado". E isso vem acontecendo a despeito de algumas pressões políticas que aconteceram naturais até, políticos que querem colocar este ou aquele colega numa superintendência. Mas eu com isto eu pude recrutar pessoas que eu já conhecia na Polícia Federal de trabalhos anteriores, então, não houve critério de indicação política, embora indicação política pudesse muitas vezes coincidir o aspecto técnico com o interesse daquele que indicou por uma questão de conhecer aquela, mas não, isso não houve. E digo mais. Houve até pressão muito forte para indicação de colegas por pessoas, por políticos que hoje são investigados nessas questões. Significando que foi uma medida acertada, embora aquele colega pudesse até agir bem, não sei, mas era uma

indicação de pessoas que hoje são investigados pelos senhores, por parlamentares...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Dr. Paulo Lacerda, o senhor colocou a questão do pessoal, do orçamento e da independência --

SR. PAULO LACERDA: É isso aí.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): -- Mas eu ainda queria se fosse possível, sr. Presidente, me permitir. O papel das forças-tarefas interligando órgãos e a questão do trabalho de Inteligência, principalmente nessa questão de informatização de interligação se teve algum aprimoramento ou não? Porque, por exemplo, força-tarefa é algo que não tem legislação regulamentando, então essa é uma das coisas que inclusive nós já tratamos aqui já em outras oitavas, talvez, a necessidade de nós termos uma proposta regulamentando o que é que as forças-tarefas podem acessar; compartilhar ou não, como é que vai regulamentar isto. Então eu queria se fosse possível ainda, se o senhor pudesse nos dar alguma luz a respeito dessa questão do papel das forças-tarefas e do trabalho de Inteligência. Principalmente nessa história da informação e interligação de dados que é aonde que a gente, eu acho que a gente teria ainda bastante a avançar, pelo que a gente já viu até agora das outras oitavas.

SR. PAULO LACERDA: A questão das forças-tarefas até o Deputado Onyx já havia anteriormente, V.Exa. não estava aqui, conversado bastante sobre essa questão e nós informamos da opinião de que é extremamente importante, deve ser prestigiado esse mecanismo. E aqui até se pensou de criar uma estrutura de caráter permanente. Aí já não com a denominação força-tarefa, mas a integração de esforços entre os órgãos que sem dúvida nenhuma também ocorre. Em relação a alguns órgãos é um pouco mais difícil e em outros de uma maneira muito importante. Eu lembro aqui uma situação específica de um determinado órgão. Quando nós fazemos uma investigação e de repente nos deparamos com servidores públicos de um determinado órgão da administração, nós precisamos contar com informações daquele órgão e muitas vezes há certa resistência. Existe o corporativismo, e existe aquele receio de que vai macular o nome daquela corporação. Então, fica uma força contrária. Isso é histórico dentro do serviço público. Mas houve avanços significativos nisso e eu quero citar aqui por uma questão de Justiça, um órgão que nós fizemos muitas prisões de servidores em que na verdade se revelou hoje um parceiro e hoje investiga junto conosco. É o Ministério do Meio Ambiente. O IBAMA. O IBAMA destacou e o Ministério do Meio Ambiente destacaram servidores de confiança mesmo da administração que hoje vem fazendo um trabalho importante também e

trabalhando em parceria com a Polícia Federal, o Ministério Público, eventualmente com outros órgãos e têm acontecido conquistas importantes. A Receita Federal *idem*. Temos um excelente relacionamento. A própria Polícia Rodoviária Federal, de modo que eu acho que esse é o caminho. Os órgãos se integrarem na busca de objetivos que são comuns. Quando existe aquela idéia de que nós estamos querendo investigar. Por que é que nós? Eu já ouvi coisas como essa de colegas às vezes policiais de outras instituições policiais dizendo assim: Por que você não vai apurar a sua instituição? A sua organização Polícia Federal? Ao invés de estar aqui querendo investigar a minha? Eu já escutei isso. Eu falei: Olha, nós apuramos a Polícia Federal, mas a sua tem...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas as operações aparecem, inclusive, funcionários da Polícia Federal...

SR. PAULO LACERDA: Claro, claro, claro. Então, é exatamente nesse sentido que eu sempre tenho colocado. Agora, e aceitamos também a contribuição desses órgãos que queiram trazer informações sobre envolvimento de policiais federais em prática de crime. É lógico que nós também temos os nossos problemas. Sabemos disso. As polícias de maior credibilidade no mundo também têm. Os órgãos de maior credibilidade no mundo também têm problema. Nunca é demais lembrar que o próprio Vaticano teve uma investigação que veio comprovar grandes mazelas na administração da sua tesouraria que era o BANCO AMBROSIANO. Então, por que nós não vamos ter problema? Nós temos que ter controle, exercer de caráter permanente, diuturno esse trabalho de modo que a gente possa atingir os nossos objetivos. Por outro lado a Polícia Federal ela tem realmente desenvolvido importantes experiências que são contribuições para a área de investigação policial. E nós temos um relacionamento muito próximo com polícias de diversos países e que vem à nossa Academia, nossos policiais freqüentam essas polícias, nós temos também uma relação, uma interação com as academias de polícias civis no Brasil, polícias militares e a gente pode ter hoje uma noção exata do que nós avançamos. Nós avançamos muito nessa questão do uso dos mecanismos, dos instrumentos, dos equipamentos de inteligência na investigação. Nós estamos aprimorando, aperfeiçoando isso. Nós temos um trabalho aí, é talvez inédito e que tem nos trazido muitos elogios por parte de polícias até estrangeiras. E eu quero lembrar que nós temos aqui no Brasil em várias embaixadas, adidos policiais de outros países que estão aqui convivendo conosco e participando, que é a questão do Planejamento Operacional. Hoje o Planejamento Operacional da Polícia Federal nós

podemos dizer se equipara e às vezes ultrapassa algumas das melhores polícias do mundo. O que é que é isso? É você colocar em ação no mesmo momento, em várias cidades do Brasil equipes para realizar buscas, apreensões e prisões de pessoas e investigações que foram levadas a efeito há um ano, dois anos às vezes, e que ninguém sabia e no momento, dado momento, é desarticulado toda uma quadrilha. Isso é fruto de, é lógico toda uma compartimentação de dados no curso de um trabalho de Inteligência, fruto de um planejamento em que até mesmo o deslocamento desse pessoal tem que ser feito sabendo exatamente quem vai estar aonde em certo momento. E isso tudo de forma sincronizada. Então, eu acho que algumas coisas sem falsa modéstia, nós avançamos nesses últimos tempos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Dr. Paulo. Com a palavra a ilustre Deputada Juíza Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Sr. Presidente, sr. Sub-relator, Dr. Paulo Lacerda, Dr. Ivan, Dr. Glorivan, aqui presentes, meus cumprimentos. Eu ouvi atentamente a sua excelente exposição, mas teve um momento aqui que um frio percorreu a minha espinha. Foi quando o senhor discorrendo sobre a forma como o senhor aceitou ser o chefe da Polícia Federal, o senhor pediu a autonomia, o senhor pediu a independência e foi aí que eu me animei a pedir do senhor uma sugestão nesta área de corrupção que é a minha grande preocupação. Eu separo as funções de Estado, das funções de Governo e é com centro e com foco nesta separação é que eu vejo a independência ou não, quer dizer, o que é de governo ele tem a duração de um Governo, por exemplo, um Ministro de Estado ele não opera, ele vai desenhar uma política pública passageira porque aquele Governo foi eleito com aqueles compromissos, mas aí Dr. Paulo me vem a polícia que me é muito cara, neste mundo eu vivi a vida toda, sempre precisei do trabalho de vocês isento. Bom, aí eu vi a fragilidade do nosso sistema, eu tentei abstrair se não fosse o senhor que é um homem notoriamente reconhecido como probo, íntegro, e um excelente funcionário de carreira. Não fosse o senhor, mas um outro que ali estivesse com a liberdade de contratar, com a liberdade de chamar que fosse um daqueles que e a gente sabe que existe e aí eu até discordo da Senadora Ideli que não é só um juiz, ou um policial só não. Parlamentares. Vamos colocar a turma toda. Jornalistas. Ninguém está isento. Nessa área de corrupção não se brinca com isto não. O dinheiro compra tudo sim. Então, Dr. Paulo, eu fiquei, me percorreu um frio na espinha porque nós não temos um critério que dê um norte de carreira para que a polícia seja ela federal, estadual,

que ela tenha um rumo que não possa ser alcançado pelo hálito político que neste caso do senhor, porque Deus é brasileiro, foi bom. Mas e se não fosse o caso do senhor? E se amanhã houver alguém que esteja lá no poder terceirizado pelo crime. A polícia também, terceirizado sim. O senhor é do ramo, o senhor sabe que o crime organizado jamais quer ser governo, mas ele estará sempre do lado do poder. Ele vai sempre tentar comprar juízes, promotores, deputados, onde tem poder ele estará lá. Eu me lembro de um secretário da polícia lá do Rio que já faleceu, ele virou-se para mim quando eu prendi aqueles do crime organizado ele disse: Doutora, eu não gosto dessa gente, eles comprem a minha polícia. Este homem foi morto. Era um homem excepcional. Eu não o conhecia. Eu o conheci naquele evento. Não houve qualquer contradição quando este homem foi depor, pelo respeito que todos tinham dele, refiro-me ao coronel Nazaré Cerqueira. Eu não conhecia este homem. Ele foi secretário de polícia do, enfim, não sei qual foi o Governo, foi excepcional o secretário, era um homem culto. Então me passou um frio na espinha, Dr. Paulo Lacerda por conta disto, quer dizer, hoje está o senhor aí. E amanhã? Quer dizer, é esta a facilidade a porosidade do sistema nacional que permite que o hálito político e na maioria das vezes um mau hálito político interfira no curso das carreiras de Estado, meu Deus do céu! Já pensou se pudesse um político indicar um juiz. É a mesma coisa Dr. Paulo. Por um acaso nós temos um ministro, que é um sujeito excepcional, distante disso. Nós temos a escolha dele recaindo no senhor. O senhor praticando uma gestão. Mas eu pergunto ao senhor. E amanhã, Dr. Paulo? Quer dizer, eu estou falando isso porque esta é a minha obsessão. São 19 mil 202 cargos públicos de livre nomeação quando na Inglaterra são 120. São, no meu Estado são dois mil cargos de nomeação do Governo. Se amanhã eu tiver que sentar naquela cadeira e disser: São 2000 cargos de confiança da senhora, eu digo meu Deus do céu, mas não tem condição, eu não tenho meia dúzia de cargos de confiança. Eu não sei se eu confio em dez pessoas. Eu estou sendo honesta com o senhor. Quer dizer, então, essa impessoalidade. Eu queria ouvir a sua experiência porque isso me perpassou a espinha e a minha luta é essa entre distinção, entre o que é carreira de Estado, porque o Estado é permanente e a permanência da atividade policial assim como da atividade judicial, assim como da atividade do Ministério Público é fundamental para que nós possamos atravessar esse mar proceloso, naturalmente em direção ao Estado menos poroso a corrupção. E esta naturalmente, esta transparência que o senhor se refere que o inquérito deve ser sigiloso e eu concordo

com o senhor, porque muitas vidas são expostas em momentos ainda embrionários. Na Justiça não, não há segredo, a não ser nas causas de família.

SR. PAULO LACERDA: É, é verdade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Que está correto. Mas da Casa Criminal não, já há uma distância e tal. Então o que me horroriza, o que me perpassou esse frio na espinha e que eu gostaria que o senhor colocasse um pouco. Qual é a sua visão disso Dr. Paulo Lacerda? E muito obrigado a todos os senhores por essa oportunidade.

SR. PAULO LACERDA: Também agradeço a V.Exa., a longa experiência de V.Exa. como juíza no Rio de Janeiro faz com que as suas considerações sejam bastante lúcidas sobre esses importantes temas. O que eu... ao me referir a essa questão da independência, eu digo, na verdade, nós temos um limite que é o limite é a lei. Isso aí é...

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Desculpa Dr. Paulo, eu só gostaria que o senhor, sim, eu vou ouvi-lo, eu estou sendo certa. O sistema é este, mas eu queria de *leges ferendo*, eu queria que o senhor trouxesse para nós como que o senhor acha que poderia ser para evitar essa porosidade, já que aqui nós vamos oferecer, não é Sub-relator? Sugestões para melhorar o sistema. Muito obrigado.

SR. PAULO LACERDA: Certo. Bom, então essa independência que eu quis me referir era para a indicação dos meus subordinados que é uma coisa que nem sempre na polícia. Eu já vi na polícia, eu já vi na polícia o diretor-geral convidar um colega da Polícia Federal para dirigir uma superintendência. Ele é removido para aquele local e depois não sai o ato de nomeação porque tem que ser imposto um outro. Não é que esse outro tenha ou não implicações. Não vem aqui o caso. O problema é que o diretor-geral já perdeu ali a sua condição de dirigente de autoridade maior perante os seus subordinados. Então, quando houve essa conversa com o Ministro Márcio e que eu disse para ele que eu gostaria de poder indicar os subordinados, no caso os dirigentes maiores da Polícia Federal; e ele deu a sua total anuência. E vem até esse momento sempre sendo fiel a esse compromisso, aquilo ali me trouxe, foi uma tranquilidade muito grande de poder saber que eu iria dirigir um órgão, que eu iria indicar pessoas e eu iria assumir o compromisso dos acertos ou erros na indicação. Na Constituição Federal está lá dito que o diretor dos órgãos de Polícia Civil, principal dirigente dos órgãos de... As Policiais Civis serão...

(interrupção no áudio)

SR. PAULO LACERDA: Só que nem sempre isso acontece. E está lá na Constituição. A própria Polícia Federal teve em dado momento dirigentes que não eram

delegados de carreira. Bom, então isso já demonstra que a questão política, muitas vezes, prepondera. Eu acho sim que as funções essenciais de Estado, essas deveriam ser uma reserva técnica que somente aqueles órgãos e todos eles com um controle externo deveriam indicar os seus representantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sr. Presidente, e Relator também dessa sub-comissão, Dr. Paulo Lacerda, diretor-geral do Departamento da Polícia Federal, Dr. Ivan Lobato, Dr. Glorivan Bernardes, é um prazer tê-los aqui nessa condição de convidados para poder dar algumas luzes sobre o trabalho dessa CPI em particular dessa Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção que tem o Deputado Onyx Lorenzoni aí, como o Relator. Eu inicialmente quero reconhecer o trabalho que a Polícia Federal faz. Acho que os nossos dirigentes ao longo da nossa história recente, da Polícia Federal, não tem tido a capacidade de constatar e de forma conseqüente prestigiar a Polícia Federal como deve ser feito. Quer dizer, um país das dimensões do nosso com a complexidade do nosso país, as nossas fronteiras, não é? O nosso mar territorial com tantos portos, aeroportos e termos hoje segundo o senhor diz dez mil homens, até a pouco nós falávamos em sete mil, já é um avanço, avanço importante, mas nós sabemos ainda extremamente limitado para as carências do nosso país. Então o que a Polícia Federal faz é um trabalho realmente hercúleo além da sua capacidade. E nós temos assistido a Polícia Federal procurando trabalhar em cima de alguns delitos e em particular delitos tipo esse que a Comissão Parlamentar de Inquérito do BANESTADO trouxe a muito bom momento com evasão de divisas e que também está dentro dessa CPI. Então, eu procuro objetivar a minha intervenção dizendo um pouco da minha estranheza no fato de que essa CPI que já vem trabalhando há mais de seis meses, não é? Ela já tem demonstrado para o país uma série grande de crimes praticados, não é? Seja de evasão fiscal, de sonegação fiscal, de corrupção ativa e passiva, não é? Desvio de recursos públicos para campanha eleitoral, caixa dois que afronta a lei, se chame esse caixa dois de dinheiro não contabilizado, mas é uma afronta a legislação existente, é crime. Não é? E o Governo Federal dispõe de uma estrutura que foi criada no governo passado, reformulado nesse Governo que é a Controladoria Geral da União no sentido de se até auto proteger com relação a esses crimes e eu sei que a Polícia Federal tem dado a sua colaboração quando requisitado pela CGU. Mas lamentavelmente nesses casos que tem trazido aqui

essa CPI ao conhecimento público nacional e que tem causado tanta angústia à nação brasileira e estarrecido toda a nação brasileira diante das revelações, das profundidades e essa CPI vai com certeza através do sr. Relator Osmar Serraglio e V.Exa. deve, V.Sa. deve estar acompanhando permanentemente, demonstrar, está demonstrado esses crimes. Então, a Polícia Federal e a CGU não conseguiram se antecipar lamentavelmente, a tudo isso que perpassou, não é? Partidos políticos, parlamentares, estatais, ministérios, ministros, personalidades, quer dizer, nós nos sentimos um tanto quanto Dr. Paulo Lacerda, desprotegidos. Parece-me que não é apenas uma sensação aqui política minha. Não é do Senador, mas da nação brasileira de, quem nos protege afinal de contas? Porque nós temos uma Polícia Federal, uma CGU que deveria estar se antecipando a esses fatos e que na verdade isso não aconteceu. O que estamos agora é procurando avançar com as investigações e mesmo assim, sabe vem V.Sa. encontrando imensas dificuldades. Essa CPI eu não falo em nome do Relator, mas vejo o Relator colocar a sua angústia em obter determinadas informações. Então é uma das primeiras perguntas que eu faria a V.Sa. é: De que maneira nós podíamos esperar que o próprio aparato estatal se auto protegesse através das suas instituições que tem essa destinação específica como CGU, como Polícia Federal para evitar que todo o nosso sistema estivesse contaminado por esses atos que não tem outra palavra, de corrupção ativa, corrupção passiva, as nossas estatais estivessem sendo tomadas de assalto, enriquecimento ilícito praticado por servidores públicos em diversos ministérios. A utilização dos recursos públicos da forma mais deslavada possível para obtenção de vantagens diversas, inclusive, políticas eleitorais. Aí eu pergunto V.Sa. que é um homem experimentado em todas essas investigações que já viu e eu espero que não veja muito ainda, mas com certeza ainda verá muitas coisas, possa nos dar aí essa orientação até no intuito do objetivo dessa sua explanação aqui como convidado.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado, Senador. Ao longo dessa explanação de quase já quatro horas, nós apresentamos algumas sugestões, foram encaminhadas aqui ao nosso Sub-relator de normas de combate a corrupção, informamos as nossas preocupações. Mas o que eu quero dizer é o seguinte. A corrupção ela existe em todos os países. Ela a despeito da preocupação de todas as nações, ela se estabelece de uma maior ou menor proporção na medida em que a sociedade ela reaja com indignação ou tolerância a esse tipo de ilícito. A corrupção ela tem sempre duas mãos, tem o passivo e tem o ativo. Se bem que muitas vezes o próprio servidor por conta própria ele

se apropriar de recursos públicos. Mas, em muitas vezes vem na forma passiva e ativa. Significa que interessados praticam crimes também ao se aproximar do servidor público. Então é uma questão também da cultura da nossa sociedade, da educação da nossa sociedade. É...

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Só para não interrompendo muito. Mas não acha V.Sa. que talvez a cultura da impunidade que nós temos no nosso país.

SR. PAULO LACERDA: Também.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Onde o aparato policial e posteriormente o judicial não cumpre o que poderia cumprir de papel de vigilância.

SR. PAULO LACERDA: Sem dúvida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Quase que estimula esses fatos?

SR. PAULO LACERDA: Sem dúvida nenhuma. A agilidade que se busca nesses procedimentos eu acho que é um fator extremamente importante para que haja uma decisão mais rápida. E nós colocávamos aqui a princípio os problemas que nós enfrentamos na administração para excluir um servidor que nós temos a convicção e que as provas estão indicando que ele é corrupto, a dificuldade que nós temos para, já começa, nós temos que ter quatro servidores para apurar o crime daquele ou o ilícito funcional, a transgressão funcional daquele que cometeu o ilícito. Então, essas questões todas têm que ser vista. Agora, porque que em outros países isso anda mais rápido? Porque a legislação é mais ágil, porque a sociedade, a cultura daquela sociedade é intolerante em relação à corrupção na maior parte das vezes, mas nem por isso deixa de acontecer. Os sistemas de vigilância e de controle, por mais sofisticados que eles sejam sempre o transgressor encontra uma forma de burlar. Eu acho que é mais importante é que as instituições nacionais estejam aptas a reagir rapidamente quando aconteça, porque impedir que aconteça é algo quase impossível. É a mesma coisa. A nação fazendo um paralelo aí, embora, não tenha nada haver, mas a nação mais segura do mundo foi surpreendida pelo 11 de setembro. Por que é que aconteceu? Porque alguém fica bolando essas...

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Aí está a diferença, Dr. Paulo. Lá, a partir daí uma série de providências...

(interrupção no áudio)

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Liberdade individual, institucional, etc. e aqui não. Aqui o que nós vimos são as próprias autoridades tentando minimizar os fatos. Não enfrentando com a coragem devida, eu diria até com a honestidade intelectual da

gravidade desses fatos. Tentando minimizar e envolvendo todos os setores, seja policial, seja Ministério Público, seja Judicial na tentativa de acobertar e que o assunto fique sem ir até as últimas consequências. Não acha V.Sa. que também isso perturba a todo esse processo de perfeitamente das instituições?

SR. PAULO LACERDA: Bom, eu posso falar em termos de Polícia Federal, eu asseguro a V.Exa. que nós temos feito todo o esforço. Não há em momento nenhum jamais houve qualquer iniciativa de quem quer que seja no sentido de acobertamento. Se houvesse isso seria algo inadmissível e eu prontamente reagiria, assim como os colegas que estão encarregados dessa investigação também. Então, eu acho que são dificuldades naturais, processuais, questão de ritos, questão de sigilos, questão de vinculação a outras autoridades que a gente tem que respeitar porque é o devido processo que tem que ser seguido e que cada um tem a sua cabeça, a sua maneira de pensar e tudo. Eu acho que é muito importante, eu dizia aqui no início da minha fala, que eu acho que nós já avançamos muito. Não foi agora, após 95 com os fatos que aconteceram antecedentes, caso PC, o orçamento, e a legislação brasileira melhorou muito, graças ao trabalho do nosso Parlamento, melhorou muito. Hoje a Polícia Federal realiza esses trabalhos não é com aquela mesma legislação da época. Foi com a legislação que avançou. E acho que agora esse momento histórico que nós estamos vivendo pode servir para se dar um novo salto de qualidade para que daqui a cinco anos uma outra operação se eventualmente acontecer já seja para acontecer de uma maneira ágil, rápida e que se demonstre logo para a sociedade quem são os envolvidos e a punição imediata.

SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senador César Borges. Penúltimo inscrito. Deputado Silvio Torres tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, Dr. Paulo, agradecemos muito a sua presença aqui, os demais representantes da Polícia Federal. Sem dúvida uma instituição que tem credibilidade e o respeito da população brasileira, da sociedade. Vou fazer algumas perguntas ao senhor. O senhor fique perfeitamente à vontade para respondê-las ou não. Não quero criar nenhum embaraço, nenhum constrangimento. Eu acho que a oportunidade de tê-lo aqui na CPI é uma oportunidade importante que nós devemos na medida do possível buscar dela contribuições para esclarecer assuntos tão, tão difíceis e tão graves que acontecem na vida política institucional brasileira. Eu

gostaria de começar com uma pergunta sobre as operações, essas chamadas mega operações da Polícia Federal que tanta repercussão obtiveram do Brasil e até mesmo do exterior. E que de um modo muito correto focalizou a questão da corrupção no Brasil, existem estudos que dizem que o Brasil pode perder entre 2 a 5% do seu PIB apenas pelos escaninhos da corrupção brasileira, tanto política quanto empresarial. O que é muito preocupante. E gostaria de fazer a seguinte pergunta para o senhor: Por que a mesma mega, as mesmas mega operações não são estendidas a áreas, eu vou citar entre elas o que eu considero muito importante à questão de contrabando de armas, por exemplo? Que é das causas fundamentais de violência no nosso país, está comprovado que apesar da contribuição que o Estatuto do Desarmamento deu e todo o trabalho que se fez nesse sentido pelo próprio ministro, ainda estamos longe de atingirmos objetivos nessa área. E da mesma forma na questão de drogas, tráfico de drogas. Existe uma estrutura dentro da Polícia Federal pronta para isso, capaz de dar resposta a esse desafio de fazer a fiscalização das fronteiras brasileiras? O senhor falou aí sobre o aumento do efetivo que é uma notícia muito boa para todos nós, parece que vai chegar a 10.500, aproximadamente, no ano que vem. Nesse momento prevê-se um trabalho nesse sentido? Eu queria também fazer uma pergunta ao Dr. Glorivan que é da Interpol, não é? A questão da recuperação de ativos, aliás, que o senhor teria dado uma informação que o Brasil tem conseguido reaver recursos transferidos para o exterior. Se o senhor pudesse dar uma idéia do montante. Quer dizer, é um montante considerável. Isso tem inibido a prática de crimes da mesma natureza de evasão de divisas através de meios ilegais? Queria deixar essa pergunta também. Uma outra pergunta que eu queria fazer sobre o doleiro Dario Messer. Ele já foi convocado para essa CPI. Já votamos requerimento de convocação dele, dada a importância dele em todo o esquema de evasão de divisas, como o senhor bem conhece. E parece que ele está foragido. Aliás, a CPI não conseguiu localizá-lo. Dizem que ele está no exterior. Queria saber se a PF está em convênio de comum acordo com a Interpol, se tem como localizá-lo, se já localizou, não tem como trazê-lo? Porque seria importante que essa CPI pudesse ouvi-lo. Uma outra pergunta que eu queria fazer ao sr. Dr. Paulo é sobre... eu tive informação que a Polícia Federal investigou as idas do Marcos Valério a Portugal. É um assunto que chegou a essa CPI e nós não temos nenhuma informação, nenhuma notícia sobre essas investigações. Se for possível o senhor puder respondê-las, nós gostaríamos de saber o que é que a Polícia Federal tem sobre isso. Queria saber também

do senhor se a Polícia Federal de ofício já ouviu ou pretende ouvir este motorista que transportou bebidas de Cuba? E que supostamente junto com as bebidas vieram recursos também para campanhas eleitorais. E por último, eu queria primeiro cumprimentar o senhor por ter sido muito duro e correto nas indicações do superintendente da Polícia Federal de São Paulo. Eu acho que essa é uma medida importantíssima, a partir daí nós começamos a ter esperanças que essa prática continue também nos outros governos, o que é elogiável neste Governo e não podemos deixar de registrar isso. Mas o senhor durante essa pequena explanação disse que sofreu pressões para indicação de superintendentes regionais e que uma delas, inclusive, viria de alguém envolvido com a CPI. Se não for criar nenhum embaraço, gostaria que o senhor dissesse quem foi que fez essa indicação? Quem é? Porque se é gente envolvida com a CPI eu acho que é do nosso interesse conhecer mais essa informação. Muito obrigado.

SR. PAULO LACERDA: Bom. Obrigado pelas referências. Começando de trás para adiante. Sobre a indicação eu menciono a V.Exa. pessoalmente e V.Exa. faça uso dessa informação da maneira adequada. Sobre as operações de entorno de contrabando de armas. Por que é que a Polícia Federal não faz idêntico trabalho em relação a contrabando de armas? Tráfico de drogas? Na verdade, nós criamos agora essa questão do tráfico de armas sem dúvida nenhuma é importantíssima. Ela é uma causa da violência que está aí nas grandes cidades, as quadrilhas fortemente armadas em função desses armamentos que entram clandestinamente no Brasil. E preocupados com isso, na primeira estrutura, a reestruturação que nós fizemos na Polícia Federal em 2003... Como vai Senadora?... Na primeira reestruturação que fizemos criamos uma unidade específica. Nós temos hoje delegacias especializadas de repressão ao tráfico de armas ilícitas em todas as superintendências da Polícia Federal no Brasil. Em todas elas. Agora, como todo o órgão que inicia ele tem um trabalho que ainda demanda algum tempo, mapear essas quadrilhas, é, levantar rotas e tudo. E, mas já tivemos alguns êxitos importantes em apreensões importantes aí pelo Brasil. Tráfico de drogas é a atividade que a Polícia Federal mais combate. O senhor, eu poderia trazer aqui um quadro das apreensões da Polícia Federal. Agora isso já se transformou de tal modo rotineiro que hoje a imprensa dificilmente divulga esses números. Nós normalmente temos um histórico que cresce cada vez mais e na última incineração que fizemos de droga foram cento e poucas toneladas de entorpecentes. Nós temos um dia no ano que é o Dia de Combate as Drogas e a gente procura reunir todas

aquelas drogas para incinerar. Então, a gente realiza sim, nós temos uma unidade, hoje a Polícia Federal no que diz respeito ao combate ao tráfico de drogas tem números muito importantes e expressivos. Se V.Exa. se interessar nós podemos encaminhar. No contrabando de armas V.Exa. acerta que é um caminho sim para desmontar esse crime organizado mais violento que nós temos no nosso país. E aí nós temos uma questão da imensidão das nossas fronteiras, o nosso litoral, os nossos aeroportos, a nossa rede viária. Não é tarefa das mais fáceis. E considerando ainda que vários países do mundo tenham ampla liberdade nessa questão de fabricação e venda de arma, e às vezes até de modo sem controle e nós sofremos essa questão. Mas, eu acredito que com essa nossa unidade que nós criamos, tem um órgão central aqui em Brasília e já começa a se estruturar, nós vamos ter resultados importantes e que com certeza vai ter influência sim, na redução dessa criminalidade mais violenta. Quanto ao doleiro que V.Exa. mencionou, ele... eu lembro-me vagamente de algum pedido, inclusive de CPI, e foi encaminhamento via Interpol, segundo eu soube essa pessoa estaria em, nos Estados Unidos, em Miami, não sei se já foi localizado ou não. E finalmente, idas do Valério a Portugal. Nós temos sim essa informação e se não veio para cá eu vou pedir, inclusive, aos delegados que trabalham nessa investigação, o Dr. Praxedes, o Dr. Zampronha e o outro colega nosso que estão aqui, é, Dr. Pedro, estão aqui. E se necessário for poderiam dar mais informações, mas nessa relação, nessa relação se elas fazem parte de algum desses inquéritos como eu disse que tramitam na Justiça de primeiro grau, elas estão autorizados a compartilhamento com a CPI. Se tiver no caso do Supremo aí nós faríamos o pedido através do sr. Ministro Relator.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então, Dr. Paulo, pediria se pudesse remeter. Ficou faltando uma pergunta que é sobre o motorista que foi quem transportou as bebidas de Cuba.

SR. PAULO LACERDA: Ah, sim. Bom, se esse assunto disser respeito à questão apurada em alguns daqueles inquéritos de primeiro grau, a polícia poderia ter essa iniciativa sim e não sei se teve. Os delegados estão até aqui e poderiam até responder. Se está na investigação que diz respeito ao mensalão. Se for esse o escopo da investigação, aí, nós teríamos que aguardar uma iniciativa do Supremo ou do Procurador-Geral da República. O delegado Zampronha saberia responder essa informação?

(inaudível)

SR. PAULO LACERDA: Sobre motoristas. Se esse assunto diz respeito ao inquérito do mensalão ou não, se vai ser ouvido ou não?

SR. LUÍS FLÁVIO ZAMPRONHA: Realmente essa investigação, esse fato está sendo investigado no âmbito do mensalão como uma possível fonte de recursos que pode ter sido, pode ter circulado em todo o esquema que nós estamos investigando. Nós estamos já ouvimos algumas pessoas relacionadas a esses fatos, o motorista em particular ainda não foi ouvido. Mas nós pretendemos muito brevemente ouvi-lo.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Sr. Presidente, o senhor poderia me conceder. Eu deixei de fazer uma pergunta com a permissão do Deputado Tadeu... é uma pergunta rápida...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pois não.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Dr. Paulo. Em uma matéria no jornal brasileiro que diz o seguinte, que a coordenadora geral do DRCI, Vanine Lima foi acusada em relatório da Polícia Federal de atrapalhar as investigações sobre os movimentos de Duda Mendonça. Diz o seguinte: “Enquanto as equipes policiais trabalhavam nas investigações no Brasil e operacionalizava a ida a Nova Iorque, a representante do DRCI, Vanine, encontrava-se no exterior buscando influenciar as autoridades americanas a não repassar as informações solicitadas as autoridades de investigação constituídas e legitimadas”. Diz um relatório da Polícia Federal. Eu queria que se o senhor pudesse; o senhor confirma essa informação que a imprensa divulgou.

SR. PAULO LACERDA: é, veja bem, na época houve diligências da Polícia Federal em Nova Iorque e também de Procuradores da República e dessa chefe de um setor do DRCI, órgão do Ministério da Justiça. Num dado momento, vários agentes públicos na ânsia de obter as informações teve uns atritos entre eles. Isso foi prontamente verificado. Eu mantive contato na ocasião com o delegado da Polícia Federal que lá estava. Mantive contato com a chefia desta servidora, procurando me esclarecer sobre os fatos e o que nós observamos, o que nós verificamos foi uma falta de sintonia entre os agentes públicos que estavam ali tratando de um assunto extremamente importante. Agora, não houve prejuízo nenhum. Essa matéria ela saiu num dado momento. Ela ao que eu tive oportunidade de saber, inclusive dos delegados que lá estiveram e peritos também da Polícia Federal, não houve prejuízo nenhum. É lógico que, talvez, na ânsia de um ou outro órgão que foi algo que foi levantado aqui pelo ilustre Deputado Onyx Lorenzoni, que os órgãos num afã de chegar primeiro e tudo acabam de certo modo...

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Mas esse relatório existe, Dr. Paulo?

SR. PAULO LACERDA: Não. Houve sim um relatório naquele momento. Agora o relatório foi passado para mim, não sei se nesses termos. Foi passado para mim num calor de um fato de uma, vamos dizer, de uma briga desagradável entre dois servidores públicos e que eles hoje estão perfeitamente afinados e lamentam que esses fatos tenham ocorrido.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Então, eu gostaria de perguntar ao senhor se esse relatório ele poderia ser enviado a essa CPI que está investigando, essa questão das contas do Duda no exterior, se existe algum óbice legal?

SR. PAULO LACERDA: Eu imagino até que não exista óbice legal. Eu quero apenas dizer que ele traduz um instante, certo instante que existe, inclusive, um relatório seguinte do mesmo delegado e que diz o que é que foi que aconteceu em relação aquilo ali, que aquilo foi um problema absolutamente superado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Não faz referência a nenhum dado que interesse à CPI?

SR. PAULO LACERDA: Não. Absolutamente. Não, não. Foi um mero atrito ali que foi algo passageiro e solucionado.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Muito obrigado, Dr. Paulo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço ao Deputado Silvio Torres e passo a palavra ao Deputado Geraldo Thadeu que já não é o último inscrito, com a chegada do Deputado Pompeo de Mattos.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Sr. Presidente Deputado Asdrubal, sr. Sub-relator Deputado Osmar, sr. Depoente, senhores representantes da Polícia Federal, as senhoras parlamentares e os senhores parlamentares. Eu considero realmente, Dr. Paulo Lacerda, que é notório o avanço que a Polícia Federal vem apresentando ultimamente no seu trabalho e na condução das suas investigações e em vários segmentos. E até nós que temos participado de algumas CPMIs é importante citar aqui o atendimento que a Polícia Federal nos dá em todos os locais pelos quais nós visitamos e trabalhamos nas investigações. Realmente, muito importante salientar isso aos componentes da Polícia Federal no país todo que tem nos tratado dessa forma. Dr. Paulo Lacerda, dizem o seguinte: Que o mensalão está na mão da Polícia Federal, é verdade? Que é só a Polícia Federal resolver que o mensalão vem à tona com todas as informações.

SR. PAULO LACERDA: Bom, se está na mão da Polícia Federal, pode ter certeza de que os fatos serão plenamente esclarecidos naquilo que nós pudermos esclarecer. Como eu falei é uma investigação que não é conduzida pela Polícia Federal. Ela é conduzida pelo

Supremo Tribunal Federal, conforme dispõe as regras em vigor por se tratar de autoridades que gozam de prerrogativas de função de foro especial. E em razão disso, a Polícia Federal tem cumprido as diligências requisitadas tanto aquelas de iniciativa do Ministro Relator como também aquelas de iniciativa do Procurador-Geral da República e aquelas diligências que a polícia entende oportuna e pertinentes as submete ao Ministro Relator para examiná-las. Portanto, no que depender de nós, com certeza, vai avançar. O nosso propósito é esse, esclarecer plenamente os fatos, não há motivo nenhum, não há razão nenhuma, não há pressão nenhuma. Se nós tivermos incapacidade de atender a essas, ao cumprimento dessas diligências, não será porque alguém não quer que elas apareçam. Mas com certeza só pode ser ou por limitação legal ou por incapacidade mesmo de qualificação e que, aliás, nós procuramos colocar nesse trabalho policiais federais altamente qualificados, especializados. Pessoalmente eu estou muito satisfeito com o andamento dessas investigações.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Gostaria de fazer uma outra pergunta para o senhor no sentido do seguinte. Na questão portuária, aeroportuária, a fiscalização da Polícia Federal ela é feita através das pessoas que vão e vem do exterior. E na questão aduaneira. Como é que ela é feita? É pela Polícia Federal?

SR. PAULO LACERDA: Bom. Tem o trabalho que é realizado pela Polícia Federal e tem o trabalho que é realizado pela Receita Federal. Eu não sei quando o senhor usou essa expressão aduana, o senhor quis dizer a questão fiscal que passa nessas áreas marítimas e aeroviárias ou tão somente a questão de natureza criminal como um todo? A Polícia Federal tem um papel sim nos aeroportos, portos e fronteira, e para tanto dispõe de uma coordenação geral de Polícia de Imigração. Nós temos policiais nos aeroportos internacionais e nós estamos criando agora um núcleo de Polícia Marítima para atuar em todos os portos. Essa atuação, inclusive, já vem tendo algum destaque na redução de crimes que vinham sendo praticados contra embarcações na Baía de Guanabara e no Porto de Santos com alguns resultados já expressivos. Nós ouvíamos falar muito daquela pirataria que navios eram assaltados, já diminuiu consideravelmente a ponto de às vezes passarmos meses e meses sem nenhum registro dessa ocorrência. Por quê? Porque nós estamos aparelhando com lanchas, com servidores especializados da Polícia Federal. Agora existe concomitante também o trabalho da Receita Federal que é específico dessa questão aduaneira sob o ponto de vista tributário.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Em muitas ocasiões esse trabalho é feito em conjunto, então?

SR. PAULO LACERDA: É feito em conjunto em muitas vezes.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Também. Eu vejo aqui que o senhor disse aqui que a respeito da atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos, na contribuição para que a Polícia Federal pudesse avançar como tem avançado na sua eficiência. Pena que o sistema prisional não tenha recebido o mesmo tratamento porque hoje um dos maiores problemas do aumento da criminalidade é o sentimento de impunidade. Porque eu vejo também que às vezes se cobra muito do Judiciário, a demora no resultado, no julgamento. Mas até que hoje não é tão relativo, não é tão relevante porque se todos os processos fossem julgados e todos fossem condenados que tivessem que ser condenados, onde que iria colocá-los? Então aproveito aqui a oportunidade de mostrar que por um lado o Ministério da Justiça tem feito realmente um apoio importante para a Polícia Federal, mas que falta tremendamente na questão carcerária do sistema prisional que é completamente falido no nosso país. E o senhor tem conhecimento disso eu tenho certeza que tem. Nós que trabalhamos na CPI do crime organizado e que visitamos os presídios diversos do país sentimos essa questão. É apenas uma ressalva que eu faço. Eu gostaria de dizer, de solicitar ao senhor o seguinte. A Inteligência é claro que o senhor pode responder ou não, porque aí talvez não tenha condições de responder por problemas de atuação da polícia a respeito das investigações. A Polícia Federal ela atua quando acionada ou ela tem por autodeterminação investigar a diferentes segmentos da sociedade, aonde haja indício de algum problema? Se o senhor não quiser responder não precisa. Às vezes é questão de segurança eu...

SR. PAULO LACERDA: Não, não. Eu respondo sim, mas o senhor já concluiu?

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): É.

SR. PAULO LACERDA: Já. Bom, a questão das investigações da Polícia Federal, ela tem as atribuições que até estão previstas na Constituição e na legislação pertinente. Ela pode sim ter a iniciativa e muitas vezes têm iniciativa. Quando o senhor fala em Inteligência, se for monitoramento de pessoas, aquela questão mais sensível que diz respeito à privacidade dessas pessoas, essa iniciativa ela tem uma limitação legal, ela tem sempre que ter a anuência do Judiciário. Então, qualquer investigação da Polícia Federal que diga respeito à necessidade de quebras, o afastamento de

sigilo telefônico, bancário, fiscal ou de qualquer outra natureza, a autoridade Policial Federal tem que recorrer ao Judiciário que normalmente, inclusive, submete ao Ministério Público essa apreciação... não existe essa possibilidade da Polícia Federal estar trabalhando por iniciativa própria sem que o Judiciário autoriza e nós somos muito claros nisso, nós falamos para os colegas não façam isso porque se fizerem os senhores serão demitidos e vão responder criminalmente. Então nós temos até bastante rigor nisso e procuramos ter um controle nessas questões. Na outra, na outra questão do sistema prisional que V.Exa. se referiu. Eu não estou querendo ser aqui advogado do Ministro Márcio não. Mas eu queria fazer justiça à atuação dele também nessa questão do sistema prisional. Veja bem, V.Exa. Os Estados do país têm os sistemas estaduais, os seus presídios os seus presídios e normalmente o Ministério da Justiça que tem um órgão chamado DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional, que só fazia era repassar recursos para a construção como sempre foi feito. Então, os presídios eram construídos, fica na administração dos Estados e sempre foi assim. Embora, exista uma legislação, não me lembro se de 82, ou 86, que estabelece que a União criará o Sistema Penitenciário Federal. Então, de longos anos passou por vários Governos, não tiveram a iniciativa de criar esse sistema. A partir da gestão do ministro Márcio, ele tomou essa iniciativa. Já abriu o concurso para o Agente Penitenciário Federal, que é uma coisa que não existe, assim como não existiam os presídios. Já foram abertas as licitações para a construção de cinco presídios, sendo que dois presídios serão inaugurados esse ano, presídios federais. V.Exa. imagina a quanto tempo que existem condenados pela Justiça Federal. Portanto, condenados sujeitos à Jurisdição Federal e que são encaminhados para o Estado, para o sistema do Estado que muitas vezes nós temos até problemas porque eles dizem: Não quero receber assim não. E nós estamos até um exemplo clássico, aí, né. Então, é... e nós não temos esse sistema. Então, está sendo criado. Ainda neste ano nós vamos ter pelo menos dois presídios federais. Um em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Vão ser presídios de segurança máxima com uma administração que nós pretendemos que ela seja uma administração exemplar sob o ponto de vista da segurança e que a União possa sim ajudar os Estados na transferência daqueles criminosos de alta periculosidade e que no seu meio, no seu Estado ficam dirigindo as suas organizações de dentro dos presídios.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Só completando. Não... eu entendo, o senhor está falando eu também tenho conhecimento, embora considero que

quase quatro anos de Governo é muito pouco ainda pela necessidade que nós temos no país, embora, quem visita, por exemplo, um presídio lá de Vitória, aquilo lá não é presídio, é pior que mas morra, basta ir lá, ver, visitar lá para ver como é a situação. É um exemplo só. Mas eu acredito que as coisas avançaram sim e eu gostaria de ficar perguntando para o senhor aqui um montão de coisas. Mas só confirmando o que o senhor me disse e tal, até para investigação no mensalão, aí dependeria de autorização do Superior Tribunal, quebra de sigilo, pedir a essas dependências, só com autorização é que se fariam essas investigações.

SR. PAULO LACERDA: É. Como determina a legislação competente.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG):

Mas de todas as coisas que aconteceram. Dr. Paulo Lacerda, mais uma vez quero parabenizá-lo pelo trabalho e a equipe de Policiais Federais, uma corporação que a gente reconhece por aonde vai pelo trabalho que tem realizado e a gente espera que possa ser cada vez mais estimulada e dando condições para que possa realizar melhor os trabalhos ainda. Muito obrigado.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado, a V.Exa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Deputado Geraldo Thadeu. Agora é o último inscrito realmente Deputado Pompeo de Mattos.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Muito obrigado, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Ainda não se inscreveu. Ainda é o último.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Que não seja por isso. Deputado Asdrubal Bentes, nosso Vice-presidente da Comissão Parlamentar Mista dos Correios, Dr. Paulo Lacerda, nosso diretor-geral da Polícia Federal e os colegas da Polícia Federal que o acompanham, me permita assim nominar. Primeiro fazer uma referência que considero extremamente importante. E ela é elogiosa à sua pessoa pelo tanto que lhe conheço e nós já tivemos oportunidade de trabalhar com o senhor nesta Casa e o senhor conosco na Casa por um longo tempo. Eu vivi uma experiência importante na CPI do Narcotráfico, nós corremos atrás de bandidos por três anos por todo o país. Recordo-me quando o senhor falava desta operação que a Polícia Federal faz nas áreas portuárias, especialmente no mar, que um episódio nós tivemos no Rio de Janeiro com a Polícia Federal, para localizar, enfim, os pontos onde havia a pirataria, onde o Fernandinho Beira-mar descarregava a muamba dele. E todo aquele episódio e, daqui a pouco nós tivemos que levantar acampa-

mento do Rio porque estava descendo bala do morro e era bala de fuzil atirando contra o barco da Polícia Federal e nós todos dentro do barco. Estávamos todos no mesmo barco. Aí nós sentimos o que é que é ser polícia federal na hora do contra-ataque e a bala estava comendo. Mas enfim, foi um episódio que me marcou bastante e eu tenho convicção que dali houve uma ação e uma reação efetiva e nesse contexto eu tenho certeza que o senhor trabalhou muito para que a Polícia Federal implementasse ações para fazer enfrentamento com os bandidos também nessa área de pirataria aí dos navios que estavam sendo atacados, os barcos estrangeiros, brasileiros que estavam sendo atacados. Então, um ponto para a Polícia Federal. E aí um ponto para o senhor. Depois nós tivemos uma atividade intensa, até uma ação e atuação mais efusiva, enfim, sua que nos guiava e nos orientava na questão da CPI do Roubo de Cargas que andamos também, o Presidente Romeu Tuma e o Deputado Andrade que era o Relator. Andamos por esse Brasil inteiro também, o sr. Laurides, não é? Que está aqui na CPI dos CORREIOS e era a nossa sentinela também por esse Brasil afora também, por esse Brasil afora, um trabalho efetivo defendendo os caminhoneiros que eram roubados, assaltados, enfim, seqüestrados, muitos mortos, as cargas desviadas, empresas grandes receptando, enfim, nasceu ali uma outra atividade que, digamos assim, fortaleceu a ação da Polícia Federal e a credenciou. Aliás, tem um projeto do Mário Negromonte, que está no Senado para ser aprovado e que atua nesse sentido de fazer o enfrentamento dos bandidos. Eu também tenho alguns projetos nessa área para fazer o enfrentamento com os bandidos na área do roubo de cargas e o Dr. Lacerda foi exatamente quem puxou a frente. E agora estamos aqui na CPI e o senhor do lado de lá e eu do lado de cá, quando o senhor estava do lado de cá conosco, mas embora estejamos um do lado outro do outro, mas com a mesma missão, com o mesmo propósito de fazer um enfrentamento. Agora uma questão diferente que se antes enfrentávamos narcotraficantes, se antes enfrentávamos ladrões de carga, receptadores, enfim, seqüestradores de motoristas de caminhões; agora estamos enfrentando essa situação assim do meio político, que é pesado, que é triste, que respinga em todos. Não há como dizer que não, não é Deputado Onyx Lorenzoni? Pelo sim e pelo não passa uma imagem assim de classe política está sendo muito questionada. Mas, nesse íterim a Polícia Federal ainda assim está de pé com uma missão e para mostrar isso efetivamente, quantas, quantas ações a polícia desencadeou nos últimos anos, quantas operações, operação isso, operação aquilo, olha, se for numerar eu acho que tem mais de 100. E eu

ouvi um dia o Presidente Lula dizer numa entrevista que o Governo dele estava muito bom porque a Polícia Federal tinha tais e tais e tais e tais operações. E eu ficava comigo pensando e eu tenho convicção de que a Polícia Federal não é a polícia do Presidente Lula, nem foi do Presidente Henrique, Fernando Henrique Cardoso e nem será do Presidente que for. A Polícia Federal é uma polícia do Estado e ela pode sim, naturalmente, ser acionada mais ou menos pelo Governo até porque há uma correlação de equilíbrio, de hierarquia, mas a polícia tem a sua própria ação, sua própria autonomia, tanto que tinham operações da polícia que vinham do tempo do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e que só, digamos assim, surtiram efeito prático no Governo do Presidente Lula. Mas não fosse ter iniciado lá, não teria chegado aqui, como diz a sabedoria chinesa “para andar uma légua tem que dar o primeiro passo”. E começou caminhar lá. Então, mostra que nós estamos vivendo esse aspecto positivo mostrando que a Polícia Federal não está atrelada a um Governo, a um governante, enfim, a um projeto de Governo, mas a um projeto de Estado. O que é muito bom e nesse contexto de novo. Mais um ponto para a Polícia Federal brasileira e o senhor tem desempenhado essa tarefa. Bom, não é normal aqui na CPI um Deputado vir aqui e quando vem alguém prestar um esclarecimento, uma contribuição, só fazer elogios. A gente cobra algumas coisas também. Eu só consegui fazer elogios até agora. Mas fiz com convicção porque eu sei com quem eu estou fazendo e não tenho medo de morder a língua embora tenha a boca cheia de dente, porque sei que o Dr. Paulo Lacerda é uma figura extraordinária da nossa Polícia Federal.

SR. PAULO LACERDA: Obrigado.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Mas eu quero fazer alguns poucos questionamentos. Primeiro nessa questão dos presídios. Recordo-me e o senhor é testemunha também que quando o Presidente, quando a CPI do Narcotráfico estava no auge, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, chamou a nós todos da CPI do Narcotráfico e foi, aliás, a primeira vez que eu fui ao Palácio do Planalto, nunca tinha ido antes e confesso que fui poucas vezes depois. Mas estive lá e aí houve uma série de compromissos de promessas todos eles voltados para a Polícia Federal no sentido de aparelhar, instrumentalizar, dar meios materiais, pessoais à Polícia Federal. E, enfim, a audiência foi bonita, a repercussão excelente, mas os resultados práticos eu não vi, nem naquele Governo e confesso que não vi como gostaria de ver no Governo do Presidente Lula, embora eu possa testemunhar que algumas coisas andaram, e aí eu cito no caso dos presídios que nós brigamos muito pelos presídios. Brigamos muito. E

eu acho que está vindo os presídios, mas está vindo devagar. Está muito devagar. Então eu quero colocar isso. Eu sei que o Ministro Márcio Thomaz Bastos é uma figura extraordinária da política nacional. Em determinado momento alguns bandidos citaram o nome dele aqui na CPI. Eu fiquei com os dois pés atrás e disse para os colegas. “Olha se é para usarem a CPI para chutar alguém que tenha projeção eu não aceito”. Agora tem que ser tal dia, tal pessoa em tal lugar, fez tal coisa de tal jeito. E tu vai lá olhar e está feito. Aí eu concordo. Mas simplesmente chutar, abrir o travesseiro de pena para enlamear as pessoas eu não concordo. Mas, então, este é o primeiro reparo. Estão muito devagar os presídios federais, são cinco os previstos e já eram projetados lá no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquela audiência ali ficou definido. Então é um aspecto. O outro aspecto é em relação essa questão do controle do controle do sistema financeiro. Nós temos o COAF que é quem controla as operações, as grandes, as grandes movimentações. E eu não sei se há uma legislação. Não há. Eu confesso que a gente sabe de tudo um pouco, mas de um pouco a gente não sabe tudo. Então nesse aspecto nós não sabemos de tudo. Porque quando o COAF ele detecta alguma coisa diferente na movimentação financeira de uma empresa ou de algumas empresas, se não há uma correlação com a Polícia Federal, a Polícia Federal nunca fica sabendo de nada, porque senão daqui a pouco olha o episódio desse do Marcos Valério, do Valerioduto, todo esse sistema, você não pode, a Polícia Federal Brasileira ser a última a saber. Não pode. Eu acho que está faltando uma ligação ali. O COAF ele não foi diligente como tinha que ter sido. Quem sabe deixou de informar, passar as informações que teria que ter informado. Então, as coisas não andaram. Não é possível ter um esquema desse tamanho, não é? E ninguém saber, não é? A Polícia Federal não saber. Falar que nós deputados sejamos o último a saber. Mas, a Polícia Federal não pode ser a última a saber. Então, o que fazer que coisas dessa natureza não aconteçam sem que se tome providência até para evitar um mal maior. Por terceiro. Por terceiro. E é a última pergunta até porque meu tempo está esgotado e o senhor tem que falar, tem essa questão aduaneira que há um projeto, um projeto que está chegando aqui no Congresso Nacional, um projeto chegou me parece que ontem, hoje, essa semana, enfim, está na Convocação Extraordinária esse projeto e está uma choradeira bem grande, por conta de que a fiscalização vai afrouxar nas questões aduaneiras e estão sugerindo até que possa haver, inclusive, aumentar a criminalidade na área aduaneira com produtos de contrabando, com produtos... e esse projeto eu até

tinha ele antes aqui. Esse projeto está chegando aqui no Congresso Nacional e as pessoas estão reagindo com muita veemência contra este projeto. Aliás, eu recebi aqui um alerta aos deputados. É o PL 6370. E as informações aqui são as mais pesadas, no sentido de que corre o risco, não é? O projeto é amplo, enfim, mexe com toda essa questão do controle aduaneiro, de tal maneira que aqui chama a atenção de que o artigo 15, 16, institui que a base de fiscalização aduaneira permite que mercadorias possam ingressar pela fronteira com o trânsito da aduaneira automático sem serem fiscalizadas nos locais aonde elas vão entrar. São fiscalizadas depois. Aí eu quero ver depois que acontece o crime eu entrego para a Polícia Federal correr atrás do que está perdido. Eu só quero alertar isto para esse PL, para o PL 6370 que está na Casa. E por fim, Presidente, abusando da paciência, este outro Projeto de Lei que está para chegar à Casa que trata da questão da escuta telefônica. Está um *zoom*, *zoom* bem grande na imprensa. Já vi várias versões do projeto. Não sei qual será o projeto. Enfim, não o examinei na plenitude. Mas, pelo que vislumbro aqui a escuta telefônica estaria assim ferindo de morte a Polícia Federal. A Polícia Federal ficaria com muito pouca ação e as ligações seriam muito difíceis, ou enfim, o que é que avança? Eu sei que há distorções. Eu acho que tem que fazer correções na escuta telefônica porque daqui a pouco tem gente aí se passando agora... esses dias eu vim escutar um jornal trocar de número, escutar o jornal. Então tem que ter um controle maior, melhor, enfim, as coisas têm que se adequarem. Mas, também não podemos inviabilizar de pleno o todo da escuta telefônica. Ela tem que ser um dos últimos instrumentos, um instrumento muito forte que não pode ser usada a qualquer hora. Mas, que precisa subsistir esse instrumento para num determinado momento poder ser usado. Então, são essas as minhas contribuições. Muito obrigado.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado, Exa. Deputado Pompeo de Mattos. Muito obrigado pelas palavras. Realmente nós tivemos uma convivência muito importante na CPI do Narcotráfico, posteriormente na CPI do Roubo de Carga e eu sei o quanto V.Exa. se dedicou nessas Comissões Parlamentares de Inquérito. A questão dos presídios que estão muito devagar. Eu volto a repetir. Está muito devagar sim. São cinco presídios, mas na realidade a legislação já estabelecia há muitos anos atrás na década de 80, ou no início da década de 90, a criação desses presídios, embora houvesse um incentivo dos senhores parlamentares na CPI do Narcotráfico para que o Governo do Fernando Henrique determinasse e iniciasse essa construção. O certo é que só agora neste Governo é

que de fato concretamente se abriu o concurso público para os agentes penitenciários e cinco presídios estão iniciando. Estão já com licitações prontas e dois serão inaugurados esse ano. É lógico que temos que investir ainda mais e acredito que o Governo. O futuro Governo também vai investir mais ainda. Sobre o COAF, existe uma integração sim do COAF, ela, o COAF ele é previsto na lei de lavagem de dinheiro foi o que criou o COAF. A legislação ali estabelece os órgãos que participam como membros daquele conselho, alguns dizem que é uma estrutura acanhada, que deveria ser uma estrutura bem maior e tudo. Mas, na verdade é um órgão de inteligência financeira. Ele acompanha as movimentações e repassa aos órgãos públicos. O ideal é que isso fosse feito de uma maneira bem mais intensa, informatizada. Mas aí entram outras questões que dizem respeito à questão do sigilo que os senhores têm aqui que enfrentar aqui no Congresso, todas essas questões. E o COAF não pode repassar a informação para qualquer um funcionário da Polícia Federal, nem de outro órgão. Então nós temos lá um servidor. Por outro lado você num universo de operações financeiras que tem um país como o Brasil que, aliás, tem um dos sistemas bancários dos mais complexos do mundo e dos mais eficientes também, é lógico que isso é muito difícil você detectar sem atrapalhar aquela operação financeira, imagina quantas operações financeiras estejam acontecendo exatamente neste momento. Então de modo a impedir que aquela operação irregular ou ilegal ocorra. Mas, o mais importante foi o que foi dito já aqui ao longo desta audiência, é que há necessidade de verbas que tem relação com o assunto se integrarem mais. Estarem juntos. Estabelecer quem é o órgão central de um sistema dessa natureza e é a partir daí buscar a maior agilidade. V.Exa. falou ainda do PL 6370. Eu confesso que eu não conheço esse projeto. Acho que na sua informação já está aí uma preocupação de V.Exa. e acredito dos demais parlamentares e vão examinar se realmente ele poderá vir a prejudicar que eu acho que não é de interesse de ninguém que isso aconteça e os senhores aqui vão, com certeza, vão examinar. A escuta telefônica, o projeto da escuta telefônica ele foi amplamente debatido. Num dado momento havia manifestações da sociedade através da própria mídia, falando sobre a questão da privacidade. Este é o grande dilema. Até aonde deve ir os instrumentos legais a dispor das autoridades de fiscalização e controle sem invadir a privacidade que é uma garantia dos cidadãos está prevista na nossa Constituição. Então isso foi muito discutido, foi discutido por Policiais Federais e tudo, mas ao que eu sei ainda está sendo reexaminado e aqui realmente o local e o momento adequado para que os senhores façam es-

ses estudos e essas reflexões sobre o que é que nós devemos ter em termos de legislação que não prejudique a polícia e também não invada necessariamente a privacidade das pessoas de bem.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu que agradeço a V.Exa. E concedo a palavra a Senadora Ana Júlia.

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA (PT-PA): Acho que agora sim a última, não é Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu nem falo. Pode chegar outro e se inscrever...

(risos)

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA (PT-PA): Dr. Paulo Lacerda, Diretor da Polícia Federal, Deputado Asdrubal Bentes, demais deputados aqui da Comissão, demais representantes aqui da Polícia Federal que hoje estão aqui convidados e que vieram de forma tão comprometida com a coisa pública aqui prestar esclarecimentos a esta CPMI. Eu vou apenas... eu acho que eu não vou mais... eu acho que já foram feitas aqui diversas referências elogiosas a atuação da Polícia Federal e é óbvio que Polícia Federal não é de Governo A, B ou C mas a independência dela também depende de Governo. Nós sabemos disso porque aqui não tem criancinha. O mais bobinho aqui se elegeu Deputado Federal. Então nós sabemos também que nunca se prendeu tanta gente de todos os partidos e realmente foi nesta administração. E eu digo isso com tranquilidade porque foram investigados pessoas de todos os partidos políticos. Coisa que não acontecia no passado e não adianta vir aqui dizer que não é verdade, que não é verdade, porque é. Não tinha nem CPI nas administrações anteriores, que dirá investigação mais profunda. Bom, então eu quero saber Dr. Paulo Lacerda, eu acho que a Polícia Federal está cumprindo um papel, lógico que o Ministro também ajuda a que esse papel seja cumprido. É claro. Mas, não é a primeira, nem a segunda e eu participei disso diretamente, até em relação à operação que a Polícia Federal fez, a Operação Chacal, onde ela apreendeu entre outras questões, entre outras coisas, a recuperação onde foi feita escuta ilegal pela KROLL a mando do OPPORTUNITY, a mando do sr. Daniel Dantas. E a Polícia Federal por uma decisão judicial não pôde ter acesso aos dados, ao disco rígido do OPPORTUNITY. Bom, essa CPI já enviou a ministra do Supremo por diversas vezes, essa CPMI, a nossa CPMI quando ela ainda funcionava, a CPMI da compra de votos, também e mesmo assim apesar de todas as evidências, do envolvimento deste cidadão com situações de desvio, não apenas agora, mas de muito tempo, até porque todos

sabem, quer dizer, nem todos infelizmente. Mas, muita gente sabe nesse país que o sr. Daniel Dantas foi um dos cidadãos que se transformou num dos maiores banqueiros desse país se jamais ter um tamborete, então, mas conseguiu amealhar com ajuda do governo Fernando Henrique Cardoso o apoio de todos os fundos de pensão que na época eram todos estatais para formar um consórcio, não é? E que nós sabemos que participou das privatizações das TELES e sabemos quantos absurdos e quantos escândalos de desvio de recursos aconteceram naquelas privatizações. O que eu gostaria de saber Dr. Paulo Lacerda é o que mais a Polícia Federal pode fazer? Que eu acho que ao país interessa ter acesso. Aqui não interessa o que vai sair na imprensa. Mas interessa saber, inclusive, de tantas operações ilegais que estão ali contidas. Isso eu não tenho a menor dúvida porque conheço bem a figura daquele cidadão que, inclusive, veio as duas CPMIs com o intuito, inclusive, de enganar as CPMIs, de mentir descaradamente, sr. Daniel Dantas veio nesta CPMI, mentiu descaradamente as CPMIs. E ao final, inclusive, quando eu ia desmenti-lo ele fugiu como um bom covarde fugiu dizendo que estava se sentindo mal. Imagina! Faltava uma pergunta apenas ele resolveu se sentir mal naquela hora. É óbvio para não ser mais desmascarado ainda, não é? Então, é importante para o país, não só para essa CPMI, a sociedade ela não quer mais ver o acobertamento desse tipo de ações, irregulares, ilegais. Então eu pergunto o que mais a Polícia Federal pode fazer para que a sociedade? Para que se possa, para que se possa ir atrás dos desvios de recursos, das ilegalidades, as irregularidades que, na verdade, foram praticadas, a mando deste cidadão e de seus ascetas.

SR. PAULO LACERDA: Bom, obrigado pela pergunta. Eu vou de certo modo repetir o que eu já havia falado aqui numa indagação semelhante. A nossa cultura policial, e eu procuro sempre transmitir isso aos nossos colegas, é de respeito à legalidade, é de respeito aos poderes constituídos, e as autoridades constituídas. Essa decisão de não liberar aquele disco rígido, é parte de uma autoridade judicial que examinou e, eu também tenho curiosidade de saber o que é que existe ali. É natural que eu tenho essa curiosidade, mas respeito à decisão embora eu ache que dentro das condições legais vigente deve-se buscar recorrer das decisões e imagino que nos foros competentes as autoridades estejam tentando também, tanto sob o ponto de vista da investigação criminal e aqui da CPI; eu acho que se deve ir até as últimas instâncias, tentando conseguir este acesso já que ele pode se tornar num elemento importante para o *deslinde* de fatos sobre a investigação. Mas, respeito à decisão da autoridade judicial

competente. Eu acho que essa operação ela, chamada Operação Chacal, ela foi realizada com uma finalidade que não era investigar essa pessoa. Ela...

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA (PT-PA): Nós sabemos, inclusive só para ajudar, Dr. Paulo Lacerda, já foi até proposto pela CPMI que até porque não interessa também, eu acho que nem é o caso de se abrir sigilo de questões que podem desrespeitar o sigilo individual. Isso não é o caso. Mas, de que a própria Polícia Federal possa fazer a investigação e enviar à CPMI apenas aquilo que diz respeito às informações, as necessidades dessa CPMI, para o esclarecimento dessas relações aí, que aconteceram e que estão claras, na verdade, para a sociedade. Então, só para ajudar. É lógico que nós respeitamos, mas exatamente até foi feita essa proposta, olha. Não é para a CPMI vir aqui e pegar o sigilo. Não. A Polícia Federal faz isso e apenas os dados importantes para a CPMI seriam enviados para cá.

SR. PAULO LACERDA: Então, como eu estava dizendo e V.Exa. até colaborou aí nesse aparte, essa operação ela visava apurar uma prática de crime por parte de uma empresa de investigação que estava irregularmente, clandestinamente monitorando, invadindo a privacidade de autoridades públicas. Então foi esse o objetivo inicial. E aí se depurou com uma situação como esta. A investigação ela, ela resultou no início, na propositura de uma ação criminal que ela está em curso em São Paulo e nessa ação criminal veio a questão da apreensão daquele disco rígido que através de uma autoridade judicial competente resolveu que ele não deveria ser acessado nem pela polícia, nem por outras autoridades. Então, nós estamos no aguardo ainda de alguma decisão. Mas, é... como eu disse, nós compreendemos essas, essas manifestações da autoridade competente que por sua vez deve agir em consonância com a legislação que está aí, que nós precisamos... o objetivo é de avançar na legislação de modo que as autoridades tenham que ao examinar o caso em concreto, tenham as condições sim de facilitar todo o acesso às investigações por quem de direito. Mas, se quem decidiu tem poder para decidir e a legislação permite, nós respeitamos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Senadora. Antes de encerrar quero mais uma vez reiterar em meu nome pessoal, em nome da Presidência e de toda esta Comissão os nossos agradecimentos pela presença do Dr. Paulo Lacerda, que já não é a primeira vez que tem colaborado com este Congresso Nacional. Então, agradecemos penhoradamente e justifico a ausência do nosso Presidente Delcídio Amaral que está também em serviço externo da própria CPMI. Então,

declaro encerrada... suspensa a presente reunião por 15 minutos e a seguir iniciaremos com a oitiva do Dr. Sérgio Moro.

SR. PAULO LACERDA: Muito obrigado.

Sessão suspensa às 14h49

Sessão reaberta às 15h05

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com as bênçãos de Deus, declaro reaberta a presente reunião, e convido para tomar assento à Mesa o doutor Sérgio Fernando Mouro, Juiz da Segunda Vara da Justiça Federal de Curitiba, Paraná. Esta Presidência agradece à V.Exa a aceitação do convite e a sua honrosa presença, para nos auxiliar e nos propiciar subsídios para que possamos levar a contento os nossos trabalhos e apresentarmos proposições que visem o aprimoramento de nossa Legislação, V.Exa que é um *expert* no assunto. Daí porque passo a palavra ao senhor Sub-relator, Deputado Onyx Lorenzoni para suas considerações iniciais.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, inicialmente, Presidente, gostaria de fazer uma comunicação. Acabamos de ajustar com o Ministro Adilson Motta, Presidente do TCU, que estava agendado para amanhã às 10 horas da manhã. Ele solicitou a transferência, acertei com o Relator Osmar Serraglio se era na próxima quarta-feira, dia primeiro, portanto, a vinda do Presidente do TCU aqui, para nos ajudar nesse trabalho. Eu queria também ressaltar a participação do doutor Sérgio Fernando Mouro, que é Justiça Federal desde 96, está hoje na Segunda Vara Criminal Federal de Curitiba. Ele cursou o *Program of Instruction for Lawyers* na *Harvard Lawyers School*, possui o título de mestre e doutor e Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. E publicou vários livros. E tem sido uma figura importante no enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil, sendo extremamente importante, principalmente pro que diz respeito ao episódio do BANESTADO. E o doutor Sérgio Fernando Mouro aceitou nosso convite e de imediato, Senhor Presidente. Eu gostaria de passar a palavra para o doutor Sérgio para que ele fizesse uma exposição a respeito da experiência que ele acumula no Judiciário brasileiro, além dos conhecimentos teóricos de que ele é portador, nesse esforço que esta Comissão Parlamentar de Inquérito faz, para poder oferecer ao Brasil um Estado mais transparente, mais imune à corrupção, à lavagem de dinheiro e acima de tudo, que possa de maneira efetiva e, vamos dizer assim, “blindando” os grandes ralos que lamentavelmente roubam hoje milhões e milhões de recursos públicos a cada ano do nosso Estado. Então, sem maiores delongas eu queria só referenciar aqui o extraordinário currículo do doutor Mouro, agradecer a disponibilidade. Veio de Curitiba,

hoje, para nos ajudar e, de imediato, transfiro a palavra à V.Exa para o comando da Reunião.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado ao Deputado Onyx. Eu determinei à Secretaria que adote as providências para a transferência da Oitiva do Presidente do Tribunal de Contas da União, ex-Deputado Adilson Motta e o seu novo agendamento para a próxima quarta-feira da próxima semana. Dia primeiro de fevereiro. E concedo a palavra ao nosso ilustre palestrante.

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Excelentíssimos Deputados, excelentíssimas Deputadas, senhoras e senhores, eu gostaria só de iniciar aqui dizendo que para mim é um grande prazer e uma honra estar presente aqui nessa casa, e agradeço o convite que me foi feito pelo Senador Delcídio Amaral, e também pessoalmente por V.Exa, Deputado Onyx Lorenzoni. Agradeço também as gentis palavras a meu respeito, e sinto-me honrado em, talvez, prestar algumas informações sobre o trabalho que nós tentamos desenvolver na Vara Especializada de Curitiba, Contra Crimes Financeiros de Lavagem de Dinheiro e também apresentar algumas propostas legislativas. Certo que o foco dos trabalhos de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, normalmente, se dirigem à parte investigativa de crimes, mas acredito que é importante não se perder de vista a oportunidade para também dispor sobre o futuro, fazendo propostas que, talvez até previnam situações como as enfrentadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito e igualmente também forneçam às autoridades públicas e mesmo às futuras CPIs meios de investigações e meios de persecução criminal mais eficazes. Eu tomei a liberdade de redigir algumas propostas pontuais por escrito. Eu vou tomar a liberdade de passar um ofício dirigido à essa CPI, a essa CPMI para o senhor, Deputado. E eu tenho aqui uma série de cópias que, se fosse possível, distribuir à platéia eu acho que seria interessante. Passar para o Deputado. Antes de--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Doutor, só porque houve uma retificação aqui que eu preciso constar em ata. Que é a seguinte, o Ministro Adilson Motta acabou de fazer contato comigo, telefônico. E ele tem um problema no dia primeiro, então ficou definitivamente, Presidente, aí eu peço a atenção da Secretaria da Comissão, definitivamente agendado para o dia 9, às 10 horas. E no dia 09 às 10 horas e às 14 horas do dia 9 ficaria o Henrique Ziller da AUDITAR. Só para que a Secretaria pudesse proceder a essas modificações. 10 da manhã o Ministro Adilson Motta e às 14 horas o senhor Henrique Ziller, que é da AUDITAR. É isso, Presidente. Obrigado!

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Bem, antes de entrar nas propostas diretamente, eu só queria fazer algumas considerações sobre o contexto de trabalho relativamente a esses crimes de lavagem de dinheiro, os crimes de corrupção ou mesmo crimes praticados por organizações criminosas. Esses crimes são extremamente complexos, a investigação dos crimes é muito difícil, custosa e em geral demorada. Nós temos, isso é algo até da experiência internacional, mas é algo também que nós já tivemos condições de perceber nos trabalhos realizados na Segunda Vara Criminal, que na investigação desses crimes é extremamente relevante a obtenção daquilo que poderíamos chamar “a informação de dentro”. Uma “informação de dentro”... Para obter essa informação de dentro esse significa, normalmente a utilização de métodos de investigação bastante invasivos da esfera privada individual. Então, a própria experiência internacional revela a utilização para investigação desses crimes mais complexos de métodos de investigação como rastreamento bancário, interceptação telefônica, escuta ambiental, um método até mais ambicioso e bastante difícil que é a infiltração de agentes, e igualmente a delação premiada. Não é? Que é um instituto utilizado internacionalmente. Nós podemos pegar, por exemplo, nos mirar no exemplo italiano, em que as grandes, vamos dizer, os êxitos da Justiça italiana contra *La Cosa Nostra*, siciliana, principalmente ali no início da década de 90, só foi possível mediante o recurso da delação premiada. Certamente o instituto da delação premiada recebe assim uma série de reservas, porque do ponto de vista moral se tem um criminoso que obtém um benefício, então ele vai normalmente vai sofrer uma pena que não corresponde à sua culpa. Todos nós desejaríamos que ele fosse responsabilizado segundo a sua culpabilidade, mas ainda sim essa delação premiada mostra-se um meio necessário para a investigação desses crimes mais complexos. Isso em virtude, de como já disse, dessa complexidade dessas investigações. Certamente não é um instituto que possa ser vulgarizado e certamente na utilização da delação premiada segue-se uma regra básica que é uma regra construída dentro do sistema da *Common-Law*, isso lá na Inglaterra, lá pelo século XV, XVI que é a chamada “regra da corroboração”, ou seja, é necessário que a palavra do delator por si só não é uma prova suficiente para uma condenação criminal, tendo em vista que é um depoimento de uma pessoa interessada no resultado de um processo. Então é necessário que essa palavra, que esse depoimento encontre uma corroboração em provas independentes. E nós assistimos que esses métodos de investigação e, em particular, esse instituto da delação premiada, eles são sub-uti-

lizados no Brasil. E nós ficamos nos indagando o motivo dessa sub-utilização. Tive a oportunidade de vislumbrar recentemente algumas estatísticas de processos norte-americanos, processos criminais norte-americanos, especificamente processos criminais federais, e até me chamou a atenção essas estatísticas, que apontava que cerca de 90% dos casos, 90 por cento dos casos nos Estados Unidos, nas Cortes Criminais Federais acabavam com alguma espécie de acordo entre a acusação e a defesa. Certamente o acordo lá, dada a eficiência do sistema criminal norte-americano não é um acordo em que o criminoso simplesmente sai livre, mas sim que por exemplo, se ele iria responder por uma pena de dez anos, acaba respondendo por sete anos. Ou sete, responde por quatro e assim por diante. É uma mitigação da pena, mas normalmente não é usual um simples Perdão Judicial. E ficávamos nos indagando por qual motivo as estatísticas e a utilização desses instrumentos, tinham resultados tão diferentes no Brasil e nos Estados Unidos. E a conclusão possível, que nós acabamos chegando é o problema da ineficiência do Sistema Judicial brasileiro. Uma ineficiência que não é, vamos dizer, a responsabilidade da instituição “X” ou da instituição “Y”. É um conjunto de fatores que previnem o nosso Sistema Judicial, e aí falando de maneira ampla, a polícia, o Ministério Público, a Justiça, que esse sistema criminal seja efetivo. Ao contrário do que acontece nos Estados Unidos, em que existe um Sistema Judicial Criminal bastante eficiente. Claro, diante dos... Há recentes acontecimentos nos Estados Unidos, certas distorções do Sistema Judicial Criminal, principalmente em virtude dessa assim denominada “guerra do terrorismo” que não merecem de nenhuma forma elogios. Por exemplo, alguns abusos noticiados da imprensa, em prisões no Iraque ou mesmo aquela prisão em Guantânamo, são coisas que devem ser repudiadas e não podem ser imitadas. Mas de fato, o sistema deles é muito mais eficiente do que o nosso. Isso favorece com que a pessoa que é colocada diante de um processo judicial criminal, na perspectiva de ser indiciada ou de ser processada, sinta-se compelida a realizar um acordo, na qual ela revela o que ela sabem produz prova que vai favorecer a acusação e vai favorecer outros processos criminais. Eles têm uma expressão bastante interessante nos Estados Unidos que eles chamam o efeito dominó, *domino-effect*. É recomendável fazer um acordo com o acusado quando essas provas que o acusado pode trazer possam ter uma repercussão em vários outros casos criminais. Então, nos Estados Unidos, a pessoa se sente compelida a fazer esse acordo, a colaborar com a Justiça porque ela sabe, que se ela não fizer, ela vai ficar numa

situação muito pior. Estava lendo hoje no jornal que fala dessas casos recentes, que estão sendo divulgados pela mídia norte-americana em que um *lobbista*, salvo engano, Jack Abramoff ou coisa que o valha, está sendo processado, investigado criminalmente nos Estados Unidos e já concordou em colaborar com a Promotoria e em prestar informações para as investigações criminais. Claro que eles têm o benefício em decorrência disso, mas normalmente não é um benefício de simples perdão, mas apenas uma pena menor. O que isso tem tudo a ver com a CPI? Não conheço em detalhes as investigações dessa CPMI, apenas conheço o que praticamente qualquer cidadão conhece, mais informado, que faz leituras dos jornais, mas o que me parece assim, talvez o que esteja dificultando os trabalhos dessa CPMI é que falta alguém disposto a colaborar com a CPMI. Alguém disposto a falar. Alguém que sinta-se, vamos dizer, compelido a falar, porque tem receio das consequências futuras do que pode lhe acontecer no processo criminal. A perda de mandato me parece que seria uma sanção suficiente para compelir alguém a falar. Me parece que o que pode compelir alguém a colaborar efetivamente com a CPI seria uma sanção criminal. E o problema aí, não é só um problema da CPMI, mas do próprio contexto institucional. O próprio Sistema Judicial brasileiro não acaba gerando nos investigados ou acusados em processo criminal aquele, vamos dizer, desejo de colaborar com a Justiça por conta do temor de sofrer uma severa sanção criminal. Se tivéssemos, com certeza, um Sistema Judicial mais eficiente, e eu reitero quando eu falo da ineficiência do nosso Sistema Judicial não é algo, não estou querendo responsabilizar juízes ou pessoas aqui ou acolá, mas sim o contexto institucional. Isso inclui a Legislação, isso inclui um próprio problema cultural, uma burocracia da nossa Justiça, às vezes muito grande que às vezes tem até uma questão cultural envolvida. Mas talvez, se tivéssemos um contexto de um Sistema Judicial Penal mais eficiente com certeza já teria aparecido dentre o rol de investigados desta CPMI, alguém disposto a prestar informações. Isso é extremamente importante porque dentro da complexidade desses crimes corrupção, dentro da complexidade desses crimes de lavagem de dinheiro, sem a informação de dentro, fica muito difícil chegar a uma conclusão. Claro que não de todo impossível, mas certamente os Deputados e os técnicos que estão se debruçando sobre o material probatório, principalmente o material probatório vindo dos Bancos... De vez em quando nós, eu vejo isso, nós nos deparamos com um emaranhado de transações financeiras, cuja compreensão e interpretação é extremamente difícil. O que é muito mais fácil o trabalho quan-

do se tem alguém que participou dessas operações e lhe pode esclarecer. “Olha, isso foi feito por esse motivo”. Essa transação não tinha nenhum, isso é muito comum em lavagem de dinheiro, muitas vezes se tem uma transação financeira que não tem nenhum propósito econômico. Não tem nenhum propósito útil, o único propósito dela é de dificultar o rastreamento e ludibriar uma futura investigação criminal. Muitas vezes sem ter essa informação presente da pessoa responsável por isso ou de alguém que saiba desses fatos é extremamente difícil que a autoridade responsável pela investigação consiga intuir esses motivos. Por isso que eu acho extremamente importante que essa CPMI tenha presente a necessidade de também dispor sobre o futuro, porque essa ineficiência do nosso Sistema Judicial Criminal reflete nos trabalhos dessa CPMI, não é só que nos trabalhos da CPMI, reflete no trabalho do dia-a-dia de qualquer juiz criminal. Se tivéssemos um Sistema Judicial mais eficiente, com certeza a nossa vida seria muito mais fácil. Eu fico com inveja dos juízes norte-americanos... Quando eu vejo aquelas estatísticas... 90% de casos resolvidos em Acordo. Eu fico imaginando se eu pudesse pegar 90% dos meus casos que abarrotam os escaninhos judiciais e resolver em alguma espécie de Acordo. Um Acordo efetivo. Um acordo que, se a culpabilidade do acusado for elevada, que resulte inclusive numa minoração da pena, mas resulte também numa pena de prisão. Então é extremamente importante a meu ver, dispor para o futuro. Antes de entrar nas propostas aqui, específicas ainda, a idéia dessas propostas não são propostas amplas. Tenho o entendimento de que a Legislação Processual Penal brasileira e também de certa forma a Penal, mas principalmente a Processual Penal, demandava uma ampla revisão. Mas tendo em vista que essas amplas revisões são difíceis, muitas vezes porque são ambiciosas demais, muitas vezes porque o processo legislativo hoje é muito mais complexo do que era no passado, tendo em vista a maior, vamos dizer, uma sociedade mais pluralista com maior conflito de interesses, eu fiz apenas algumas propostas bastante pontuais buscando aí, principalmente, reforçar a eficiência do nosso Sistema Criminal. Só antes de entrar nessas propostas, chamar atenção para o fato de que tramitam no Congresso Nacional projetos de lei do Executivo que vêm lá do Executivo anterior, do governo Fernando Henrique, que são projetos de Lei de numeração 4203 até o 4207. Tem um número que se pula, nesse meio, que é um projeto de lei que já foi aprovado. São projetos de lei do governo anterior e que, aparentemente, até onde eu tenha presente essa informação, o governo presente também estaria interessado em realizar a aprovação desses projetos. São

projetos com uma qualidade técnica indiscutível. Agora, eles apresentam alguns sérios defeitos na avaliação. A Associação dos Juizes Federais do Brasil formou uma Comissão de Juizes Federais para estudar esses projetos e fazer alguns apontamentos em relação a esses projetos, e na visão dessa Comissão da qual eu tive a honra de fazer parte, a avaliação da Comissão é que os projetos são bons, mas eles precisam ter reformas pontuais sob pena de sua aprovação da forma como se encontram, implicar até em um retrocesso do nosso Sistema Judicial atual. A Associação dos Juizes Federais estará preparando para as próximas semanas, eu acredito que no máximo dois meses, essas propostas por escrito para encaminhar ao Congresso Nacional. Esses projetos tramitam hoje na Câmara, até onde, a última movimentação deles, já tinham aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e estavam prontos para ir ao Plenário. Mas era importante que antes disso, fossem pelo menos observadas e ponderadas as sugestões dos Juizes Federais. Porque da forma como se encontram eles realmente representarão um impacto na ineficiência do sistema. Enquanto que com ajustes pontuais eles podem vir a colaborar bastante para a melhoria do nosso Sistema Judicial. Bem, as propostas que estou apresentando para essa Comissão... A primeira delas consiste num crime que, a proposta de criminalização de uma conduta, e existe até exemplos disso em Direito Comparado de criminalização dessa conduta e provavelmente é algo até que a Comissão, os técnicos, os Deputados devem até ter se decepcionado no exame dessa documentação, dessa investigação conduzida pela Comissão. Para colocar em exemplo claro. Por uma circular do Banco Central hoje, qualquer saque em espécie ou provisionamento de saque em espécie ou depósito em espécie de valor de 100 mil reais para cima é obrigatório uma comunicação ao COAF, não é? A operação é registrada no SISBACEN isso chega automaticamente ao COAF. Pois bem, para burlar essa comunicação obrigatória, não raramente o que se faz? Estrutura-se a transação, de forma a evitar este saque ou esse depósito em espécie. Tem um exemplo, em que um doleiro processado pela Vara, em que esse doleiro tinha 180 mil reais numa conta, e esse doleiro de repente transfere 90 mil reais para uma outra conta e 90 mil reais para uma conta de um terceiro. Ambos os valores são sacados. 90 mil reais no mesmo dia. Não, tem nenhum propósito, nenhuma explicação econômica para essas transações, para essa fragmentação desses depósitos de 90 mil reais. É claro que aí é uma tentativa de se burlar uma comunicação obrigatória, não é? Também existe uma série de exigências, uma circular do Banco Central que trata dessas ope-

rações, comunicação obrigatória, de lavagem de dinheiro e que reclama especial atenção das instituições financeiras, para operações com determinadas características, de 10 mil reais, neste valor, ou para cima. E não raramente nos casos criminais que nós investigamos na nossa Vara nos deparamos com diversos depósitos fracionados inferiores a 10 mil reais. Às vezes até com uma certa cara-de-pau de depósitos de 9.999 reais. Claro que isso, mais às vezes chama mais atenção do que o próprio depósito no valor exato. Mas já tive a oportunidade até de ver conta de uma determinada empresa em que havia uma dezenas de depósitos de 9 mil reais, todas efetuadas na mesma data, o que provavelmente também é uma tentativa de se burlar uma comunicação obrigatória. Internacionalmente essa conduta vem sendo denominada de *Smurfing* que até tem uma história engraçada, em relação a essa denominação. Houve uma operação chamada “Operação Green Back” (F) os Estados Unidos, no início da década de 80, em que se identificou depósitos de dinheiro provenientes do narcotráfico e uma instituição financeira, em Miami. E as pessoas que realizavam esses depósitos eram pessoas que foram qualificadas, assim, politicamente correto, como “pessoas de baixa estatura”. E aí veio esse termo dos *Smurfings* [Risos]. Que até parece um anedotário, mas de fato, consultando os livros, até me deparei com essa explicação, em um livro bastante sério. Espero não ter “comprado” uma versão dos fatos que não corresponde à realidade. Mas esse *Smurfing*, essa atividade do *Smurfing* consiste então em estruturar transações financeiras a fim de evitar uma comunicação obrigatória. Seria bastante interessante que nós tivéssemos a tipificação dessa conduta, que é uma conduta que atenta contra o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro. E a redação proposta nesse texto que passei, é bastante singela. “Estruturar transações e operações com o fim de evitar uma comunicação obrigatória, nos termos do Inciso II do Artigo 11. Pena, reclusão de 3 a 8 anos e multa, se o fato não constituir evento de crime mais grave”. Se o fato não constituir evento de crime mais grave, porque essa conduta pode ser uma conduta praticada no decorrer de uma operação de lavagem de dinheiro. Se for detectado que isso é uma lavagem de dinheiro, aí fica o crime mais grave, o crime de lavagem de dinheiro do Artigo Primeiro Caput da Lei 9613 e prejudicada a aplicação desse dispositivo. A Legislação norte-americana contém crime correlato no Título 31 do West Code (F), Parágrafo 5324. Eu não trouxe aqui a transcrição, mas o título diz tudo. “Estruturar transações envolvendo instituições financeiras para evadir comunicações requeridas”. Uma outra situação que, pelo que vejo nos jornais tem sido comum,

que a CPMI vem identificando, são operações de lavagem de dinheiro envolvendo mercado de câmbio negro no Brasil. Aqui até vale a pena um pequeno parêntese a respeito da experiência da Segunda Vara Federal Criminal. A Segunda Vara foi especializada por um ato do Tribunal Regional Federal da Quarta Região, em maio de 2003. E recebemos como herança, em Curitiba, todos aqueles processos que diziam respeito ao que acabou sendo denominado pela mídia, principalmente, como “Caso BANESTADO”, que envolvia a evasão fraudulenta de bilhões de reais através de praças bancárias de Foz do Iguaçu, isso principalmente na segunda década de 90. Quando falo “evasão fraudulenta” eu até reitero e faço questão de colocar essa “evasão fraudulenta”, porque no Brasil não é crime mandar dinheiro para fora ou ter conta no exterior. Isso não é crime no nosso sistema, e embora isso seja “assuntos atinentes à economia” até entendo que não deveria ser mesmo. Agora, a evasão fraudulenta sim, é uma conduta tipificada pela nossa Legislação, e não só na nossa Legislação, mas de países também do mesmo perfil que o Brasil e inclusive países de tradição liberal e democrática. E o que foi constatado em Foz do Iguaçu, com a vinda desses processos, era a percepção dos colegas, mas também foi a nossa percepção, de que tudo aquilo eram basicamente operações de remessa de dinheiro ao exterior, feitas por operadoras do mercado de câmbio paralelo. Em alguns casos, com conivência das próprias instituições financeiras. O que leva a questões complicadas, porque muitas vezes a autoridade pública, quando investiga esses crimes, ela não tem presente a participação da própria instituição financeira ou de agentes da instituição financeira, pelo menos não o comprometimento total, no crime financeiro ou no crime de lavagem. E conta com a colaboração dessas autoridades. Então, se essas autoridades estão comprometidas, o risco aí de que não se chegue a prova, ou que não se chegue a verdade real é muito grande. E era basicamente o que acontecia em Foz do Iguaçu, onde a investigação começava provocando autoridades financeiras daquela praça quando posteriormente as investigações lá da nossa Vara e tem até um processo julgado, até pela Vara, e me sinto mais liberdade de falar nisso, foi constatada uma participação de agentes do próprio banco daquele crime, incluindo até membros do diretoria. Pois bem, de todo o modo isso, então, era um esquema, mega-esquema fraudulento que envolvia agentes de instituições financeiras, mas principalmente operadores do mercado de câmbio negro. E acredito que posso afirmar que a Vara e principalmente lá a força tarefa da polícia e do Ministério Público tem tido uma atuação bastante incisiva em relação a esse mercado de

câmbio negro. Um mercado de câmbio negro sempre vai existir, em qualquer país, não é? Não dá para se ter expectativa de que se acabe com a crime. Agora o grande problema no Brasil é que esse mercado de câmbio paralelo tem proporções gigantescas. E essas pessoas normalmente, apesar de estarem nesse mercado há longa data, com atividade habitual, normalmente permaneciam impunes. E pelo menos as forças tarefas lá formadas pela Polícia Federal em Curitiba e do Ministério Público, tiveram uma postura mais severa em relação a esse tipo de atividade. O que é extremamente importante, porque, vamos pensar no combate à lavagem de dinheiro. Como é feita no Brasil e como é mais ou menos é o modelo internacional. Em que se espera que as próprias instituições financeiras policiem, se auto-policiem, evitando a sua contaminação por lavagem de dinheiro e se reportando às autoridades públicas, reportando às autoridades públicas quando identificarem operações que podem indicar lavagem de dinheiro. Pois bem, não se espera que um operador do mercado negro, cuja atividade é em si ilícita realize alguma espécie de auto-policiamento ou que, pelo menos, reporte uma operação suspeita de lavagem de dinheiro às autoridades públicas. Então, para se combater a lavagem de dinheiro, no Brasil, se faz necessário se combater esse mercado de câmbio paralelo. Não dá para se dizer que a lavagem de dinheiro no Brasil se restringe ao mercado de câmbio paralelo, e nem se pode dizer, certamente, que todo o operador de mercado paralelo faz lavagem de dinheiro. Mas é inegável que o mercado de câmbio paralelo é um ambiente propício à prática da lavagem de dinheiro. E para isso basta ler o noticiário. Na nossa experiência da Vara nós identificamos diversas situações nesse sentido e me parece que, pelo menos, do que conheço dos vários trabalhos da CPMI pela leitura da mídia, foi identificada a participação de operadores do mercado negro de câmbio nesses fatos investigados pela CPMI. E claro, um objetivo de qualquer criminoso é ocultar o produto do crime, os proventos do crime das autoridades pública. Não só ocultar, mas também colocar esse produto e provento do crime fora do alcance das autoridades públicas. Daí será recurso usual, não só no Brasil, mas no mundo, mas talvez no Brasil isso tenha proporções um pouco assustadoras, que um criminoso recorra ao mercado de câmbio paralelo para lavar o produto, ou o provento do seu crime. Assim agindo ele também consegue muitas vezes, colocar aquele dinheiro, aqueles bens, aqueles valores, num paraíso fiscal fora, portanto, do alcance das autoridades públicas. Então nós sentimos a necessidade de uma, de uma preocupação por parte das autoridades públicas em relação a esse mercado de

câmbio paralelo, e uma das sugestões que nós fazemos aqui à CPMI, é também o novo Tipo Penal consistente num enquadramento apropriado da atividade do mercado de câmbio negro. Da atividade de doleiro. Atualmente essa atividade ela culmina por era enquadrada na lei 7492, que é a lei que trata dos crimes contra o sistema financeiro. Agora seria apropriada uma tipificação mais específica para essa espécie de atividade, não só para deixar claro que essa atividade é criminosa, e também isso acaba tendo um efeito preventivo em relação a esse tipo de atividade, mas isso também favorece o Brasil na cooperação judiciária internacional. Que aí você ter um tipo mais específico em relação a esse tipo de atividade. E muitas vezes nós temos dificuldade na Cooperação Judiciária Internacional quando nós invocamos tipos penais que, vamos dizer, se amoldam àquela conduta, mas eles são mais amplos, mas genéricos e não é são tão claros, que não é uma preocupação nossa com a lavagem de dinheiro. É a proposta do nosso, a proposta então apresentada, seria um novo Tipo Penal enquadrado na Lei de Lavagem de Dinheiro. É oportuno que isso figure na Lei de Lavagem de Dinheiro e não na Lei de Crimes Financeiros, para fins da Cooperação Judiciária Internacional, enquadrando-se especificamente a atividade de doleiro. Eu vou permitir a leitura rápida: “Fazer operar sem autorização legal ou administrativa, empresa de remessa ou de transmissão internacional de dinheiro, ou de prática de operação de câmbio ilegal ou não autorizada. Pena, reclusão de 3 a 8 anos e multa. Parágrafo primeiro. A pena é aumentada de 1 a 2/3 se o dinheiro é movimentado com a utilização de artifício ou qualquer meio fraudulento para ocultar a atividade das autorizadas públicas. E, Parágrafo Segundo, a expressão ‘remessa ou transmissão internacional de dinheiro’ abrange a transferência de fundos através de qualquer meio e inclui a operação de compensação internacional”. Aquele esquema do, assim denominado “caso BANESTADO” o que se utilizava era basicamente contas correntes comuns, titularizadas em nome de pessoas interpostas, os vulgarmente denominados “laranjas”, e essas contas eram utilizadas para passagem de dinheiro para a conta CC-5. O objetivo era claro. Qualquer depósito numa conta CC-5 tem que ser registrado no SISBACEN e isso chega ao conhecimento de autoridade pública. “Fulano ‘X’ depositou na CC-5, remeteu ‘X’ reais para o exterior”. Utilizando-se de uma pessoa interposta, a informação que chegava ao SIS/BACEN era a de que não o real detentor de dinheiro havia depositado na conta CC-5, mas sim do “laranja”. Aí você tinha aquelas situações “esdrúxulas” de pipoqueiro, vendedor de coxinha em Foz do Iguaçu, sacoleiro, que teria man-

dado lá 100 milhões, 200 milhões de reais, as cifras são realmente astronômicas para o exterior. Então a idéia, qualquer meio fraudulento e um meio usualmente utilizado por operadoras do mercado de câmbio negro é a utilização de contas em nome de pessoas interpostas. Não é? Seja, pessoas sem capacidade econômica nenhuma, ou sejam empresas de fachada para utilizar em suas atividades. E por outro lado, esse esquema da CC-5 é um esquema que um pouco j antigo, já não mais utilizado com tanta frequência pelos doleiros, e nós temos assistido cada vez mais a utilização do que é vulgarmente determinado de “dólar-cabo”. Que é uma operação, basicamente uma operação de compensação. Eu quero o dinheiro no exterior, eu entrego ao doleiro reais no Brasil, em espécie, ou uma conta por ele indicada e ele tendo no exterior uma disponibilidade em moeda estrangeira realiza um depósito em uma conta por mim indicada no exterior ou eventualmente até em uma conta que próprio doleiro pode providenciar a abertura. A operação pode se dar do caminho inverso. Eu tenho dólares no exterior, mandei o dinheiro naquele sistema anterior, ou mandei de uma outra maneira, quero mandar para o Brasil, eu entrego os dólares ao, entrego a moeda estrangeira ao doleiro no exterior, faço uma transferência bancária no exterior e o doleiro me providencia em reais aqui no Brasil, entregando em espécie ou uma conta por mim indicado. É o uma operação extremamente difícil de ser detectada. Porque principalmente, além de serem utilizados artifícios no Brasil, entrega de dinheiro em espécie, ou utilização de conta em nome de pessoas interpostas, ou empresas de fachada, nós não conhecemos a outra ponta no exterior. Sem o conhecimento dessa outra conta, muitas vezes nos deparamos com transações financeiras no Brasil identificadas, que nós não conseguimos encontrar uma explicação razoável. Por que esse dinheiro foi entregue nessa conta? Qual é a contrapartida? E a contrapartida muitas vezes está fora do alcance do nosso conhecimento, lá no exterior. O que nós tivemos muita sorte, e aqui houve um aproveitamento de circunstâncias não assim tão, vamos dizer, favoráveis para outras pessoas, mas os Estados Unidos depois do 11 de setembro, nos Estados Unidos houve uma preocupação muito grande com lavagem de dinheiro. Principalmente para fins de financiamento ao terrorismo. E essa preocupação com a lavagem de dinheiro se refletiu numa preocupação com essa atividade de câmbio, essa atividade de remessa de dinheiro ilegal, não autorizada. E algumas autoridades norte-americanas passaram a ter uma postura mais agressiva em relação a essa espécie de atividade de remessa ilegal de dinheiro. Alguns doleiros brasileiros estavam sendo investigados pelas pró-

prias autoridades norte-americanas, principalmente autoridades norte-americanas da Promotoria Distrital de Nova Iorque, Manhattan e também das... Promotoria Federal de New Jersey. E essas autoridades, nos Estados Unidos, para fim das investigações deles, locais, quebraram o sigilo de diversas contas mantidas por brasileiros no exterior. Essas contas reuniam uma característica. Normalmente eram contas titularizadas por *off-shors*. Contas com uma intensa movimentação financeira e sem uma aparente explicação econômica ou financeira para aquelas transações. E essas operações eram todas realizadas sem autorização das autoridades locais. Essas investigações norte americanas resultaram em alguns processos criminais nos Estados Unidos e as autoridades brasileiras conseguiram um compartilhamento de provas das autoridades norte-americanas. Isso fez com que os operadores brasileiros do câmbio negro brasileiro fossem pegos desprevenidos. Porque nas provas que vieram do Estados Unidos se tem, existem diversos casos, não é? Não é o caso aqui de mencionar um ou outro, mas se têm os cadastros da conta, tem o nome no *off-shor* e tem normalmente o nome da pessoa que controlava a conta. E um caso específico, até uma informação, em alguns casos específicos, até informações prestadas dos controladores dessas contas às autoridades americanas, de que o propósito das contas era fazer remessa internacional atendendo muitas vezes importadores e exportadores brasileiros. Visando até redução de taxas. E um caso específico, até uma documentação em que se presta essas informações na natureza da conta e quem presta as informações revela a preocupação de que aquilo não seja compartilhado com as autoridades brasileiras. Então isso, esse compartilhamento de provas culminou por pegar essas operadores do câmbio paralelo desprevenidos. E esse material vindo para o Brasil, esse material foi trazido principalmente ali para a segunda Vara Federal Criminal e resultou em uma série de investigações e uma série de processos ainda em andamento, alguns concluídos. Normalmente processos muito complexos e infelizmente eles demoram um pouquinho. Todo esse material que nós estamos recebendo, nós estamos compartilhando com outras autoridades públicas, principalmente com a Receita Federal, para que a Receita Federal retire as consequências tributárias daqueles fatos. Não se tem a idéia de que tudo aquilo lá é lavagem de dinheiro, muitas vezes pode ter ali apenas um crime financeiro ou um crime de sonegação tributária, mas em alguns casos sim, há crimes de lavagem de dinheiro. Inclusive uma das investigações norte-americanas se iniciou com quebra de sigilo de uma conta suspeita de ter recebido recursos de tráfico de entor-

pecentes. Para se ter uma idéia do trabalho que nós desenvolvemos, que estamos desenvolvendo lá naquela Vara. Havia uma casa bancária em Manhattan, chamada BAECON HILL que mantinha uma série de contas no JP MORGAN CHASE, Manhattan. e essas contas eram, pelo menos segundo a acusação do Ministério Público, controladas por operadores do mercado negro brasileiros. Todo esse material que nós recebemos foi repassado para as autoridades, para a Receita Federal. A Receita Federal identificou 9648 pessoas residentes no Brasil. 4131 dessas pessoas sofreram uma representação fiscal. Porque a movimentação financeira foi considerada relevante do ponto de vista fiscal. São movimentações financeiras mais expressivas. Também solicitei da Receita Federal que fizesse um cruzamento dessas listas com dados de agentes públicos para que fosse identificado quem era daquela lista e foram identificados 296 agentes públicos. Sendo que 201 desses com movimentação financeira mais expressiva. No meio dessa lista devo ter lá algumas pessoas, que sei lá, o filho residia no superior, queria mandar dinheiro para o filho, pagar Faculdade, pagar despesas, movimentações mais inexpressivas, que não é o foco da preocupação das autoridades públicas. Mas ao lado disso existem movimentações, assim, bastante significativas, tendo em vista que as operações foram realizadas com contas supostamente controladas por doleiros se faz necessário uma investigação. Até para verificar a origem desse dinheiro. Como até já foi divulgado pela mídia, dentre o rol dessas, dessas pessoas identificadas se encontra aí a DNA e a SMP&B, não é? Então é necessário que seja investigado. Não temos a pretensão na Segunda Vara Federal Criminal de investigar todo mundo. O que estamos fazendo a partir dessas identificações é remeter os dados para as autoridades públicas do domicílio da pessoa identificada. Não temos condições de investigar todo mundo e a distância compromete a eficiência da investigação. Então identificados, vamos supor lá uma centena de agentes públicos em São Paulo, o que nós fizemos foi pegar essa lista, repassar para o Ministério Público Federal de São Paulo, para a Polícia Federal de São Paulo e igualmente para a Justiça Federal de São Paulo, para que eles investiguem as pessoas ali identificadas. Nós ficamos apenas com as pessoas identificadas no Paraná. Essa foi a nossa preocupação. Então, a idéia dessa proposta legislativa é que essa atividade do mercado de câmbio paralelo seja criminalizada num tipo específico. Isso tem vantagens do ponto de vista... Facilita a aplicação da Lei Penal e tem um efeito preventivo importante, e além do mais facilita a Cooperação Judiciária Internacional. Porque hoje isso acaba sendo enquadrado na Lei de

Crimes contra o Sistema Financeiro e alguns países confundem crime financeiro, da nossa lei, com crime fiscal. E tem alguns países que não cooperam quando o problema é unicamente fiscal. Por razões econômicas, por razões deles, eles não cooperam. Então é importante que isso seja inclusive introduzido na Lei de Lavagem de Dinheiro, para demonstrar que a preocupação das autoridades brasileiras, o que é verdadeiro, é com a Lavagem de Dinheiro, principalmente. Não que o problema fiscal possa ser negligenciado, mas para fins da Cooperação Internacional isso aqui é bastante importante. Uma outra idéia é uma reforma pontual no Código Penal a doutrina internacional a respeito de lavagem de dinheiro. Faz uma oposição entre o que eles chamam de *Object Confiscation* e *Value Confiscation*. Traduzindo, não é? Confisco do objeto ou confisco do valor. Muitas vezes é difícil a partir de um crime complexo, identificar o produto, a localização exata do produto ou dos proventos do crime. A partir do momento em que se comete um crime e se quer ocultar esse produto ou proventos, a tendência é tentar colocar cada vez mais longe da sua origem. Muitas vezes nós temos, às vezes, temos um crime identificado, nós temos a dimensão da consequência do crime, por exemplo, um crime de corrupção, um desvio, sei lá, de 10 milhões de reais, mas depois esse dinheiro dissipa-se e nós não temos mais condições de identificá-lo, o que foi feito com esse dinheiro. A idéia da confiscação do valor em oposição à confiscação do objeto é permitir que identificado um crime, havendo uma condenação criminal, se o produto ou proventos do crime não forem mais rastreáveis ou identificáveis, ou for constatado que se encontram no interior, em lugares inacessíveis às autoridades públicas, que possam ser confiscados bens ou valores equivalentes de propriedade do acusado alcançáveis pelas autoridades públicas. Em outras palavras, 10 milhões de reais, se não se sabe o que se foi feito, “bem, o criminoso condenado tem lá um patrimônio em bens de 10 milhões de reais”. Então se tem, você pode não ter prova de que isso é o produto específico do crime, que aqueles 10 milhões resultaram nesse patrimônio, pode ser até um patrimônio formado anteriormente a prática do crime, mas ainda sim aqueles valores ficam sujeitos ao confisco. Essa é uma tendência internacional. Não é nada, não é uma extravagância da minha imaginação. Bastaria para tanto a inclusão de um Parágrafo no Artigo 91 do Código Penal. Diz lá, o Artigo 91, “são efeitos da condenação, Inciso II, a perda em favor da União, ressalvado o direito de lesado ou do terceiro de boa-fé; b) do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso” Esta

é a redação atual. Aí se incluiria o Parágrafo Único: “Poderá ser decretado a perda de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime quando esses não forem encontrados ou quando se localizarem no exterior. As medidas assecuratórias previstas na Legislação Processual poderão abranger bens ou valores equivalentes do condenado para fins de possível decretação de perda”. Aqui é só uma segunda parte dessa inovação, apenas para deixar claro que seqüestro, por exemplo, do Código de Processo Penal, que pela letra da lei está restrito a produtos e proventos do crime, a partir dessa inovação legislativa já que vai ser possível o confisco de bens ou valores equivalentes, que esse seqüestro possa abranger também bens ou valores equivalentes. A idéia e até a idéia da própria criminalização. Uma das idéias poderosas que movem a criminalização da lavagem de dinheiro é privar o criminoso do produto e do proveito do seu crime. O velho ditado “o crime não pode compensar”. “O crime não pode se pagar”. Agindo assim, se tem uma penalização mais efetiva, um efeito preventivo maior e o que é importante, que também é ressaltado, para aqueles que defendem a criminalização de lavagem de dinheiro, se impede que o crime se auto-alimente. Não é? Que o crime se auto-financie. Privando, especialmente organizações criminosas e é muito importante. Porque a organização criminosa vai viver daquele ciclo de prática o crime, pega o produto e vai reinvestir... Pode reinvestir em partes, evidentemente em atividades, em patrimônio lícito, mas parte com certeza vai servir para alimentar o próprio crime. Exatamente. Então a idéia, eu até, não é? Fico, só assisto, não tenho conhecimento profundo sobre as investigações da CPMI como é natural, vejo pelo jornal, e é uma preocupação muito grande com essa investigação e ela é tão difícil! Mas uma questão que se coloca, pois bem, não é? Se foi provado que “fulano ‘X’ ficou com tal dinheiro, fulano ‘Y’ ficou com tal dinheiro”, será que a CPMI vai conseguir identificar a posição atual daquele dinheiro, o que foi feito com aquilo? “O fulano ‘X’ ficou com 10 milhões”. O que ele fez com aquele dinheiro? Não é? Será que ela vai conseguir? É uma investigação muito complexa! Não é? E diante até da grandiosidade dos fatos é, eu acho que é bastante difícil que a CPMI consiga fazer apontamentos dessa espécie. Se tivéssemos uma norma dessa, haveria uma preocupação no primeiro momento, “nós temos que dimensionar o produto e o provento do crime”, Mas uma vez dimensionado, se nós não encontrarmos os bens, paciência. A pessoa sofre a sanção no patrimônio que for encontrado. O que, do ponto de vista moral, não vejo qualquer objeção. Até porque muitas vezes aquele patrimônio que foi encontrado pode ser realmente

o ativo ilícito convertido em lícito. O que é difícil, às vezes é rastrear, não é?

>> [Inaudível]?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: Também fica sujeito ao confisco, nessas circunstâncias especiais. Isso sempre que não for encontrado ou identificado a posição atual do produto ou dos proventos do crime. Se for identificado o problema não se coloca. Se isso não aconteceu, então o patrimônio equivalente fica sujeito ao confisco. Até se imagina que o próprio criminoso, querendo preservar o seu patrimônio possa até eventualmente até colaborar mais nas investigações, se houver uma disposição dessa espécie, não é? Claro que isso não resolve de todo o problema, porque muitas vezes é difícil identificar qualquer patrimônio do criminoso, porque existem tantas artimanhas e malabarismos jurídicos que mesmo isso se torna difícil. O que se deve tentar buscar, é muitas vezes se tem lá... Não tem patrimônio no nome da pessoa, mas a pessoa usa um carro todo dia, que está em nome de uma *off-shor* ou de um terceiro. Quem que é o dono, mesmo, daquele patrimônio? As provas circunstanciais, muitas vezes, podem ser suficientes para gerar um juízo conclusivo de que apesar de formalmente o bem não estar no nome dele, de fato ele é o proprietário. E como tal o bem fica sujeito ao confisco. Mas, realmente, essas investigações são muito difíceis. O que temos assistido na nossa experiência é cada vez mais nesses crimes complexos a utilização de *off-shors*. Não só para, como foi colocado anteriormente, para ocultar transações financeiras, mas também como para proteção do patrimônio. Então tem um *off-shor* lá nas Ilhas Virgens Britânicas, por exemplo, não é? E o patrimônio da pessoa está todo em nome dessa *off-shor*, mas quem vive na casa é aquela pessoa. Pois bem, aí provavelmente vai apresentar um contrato de aluguel. Aí tem que provar que ali refletem transações financeiras e o propósito daquilo, com uma investigação aprofundada, pode ser que se desvele essa fraude. Também se faça aqui a ressalva, como eu falei anteriormente, da evasão de divisas que é crime, a evasão fraudulenta, que *off-shor* necessariamente é crime. O problema é quando isso é utilizado com propósitos fraudulentos. As próximas propostas seriam propostas dirigidas ao Código de Processo Penal. O que nós temos presente lá na nossa experiência, e provavelmente isso seja uma constatação. Todo o Juiz Criminal, ou pelo menos a maior parte deles, é que os criminosos, os processados acusados não temem a Justiça Brasileira. Porque é como eu disse anteriormente é ineficiente. Por vários motivos. Não raras vezes algumas pessoas, advogados ou mesmo réus, externaram a preocupação com a prisão cautelar, não é? Com a prisão preventiva.

A preocupação deles normalmente, dirige-se à prisão preventiva. “Olha, se eu for responder o processo em liberdade não tem problema”. Porque o nosso processo é muito moroso e a questão é jogada para diante e sempre se espera alguma forma de resolver isso. Normalmente a preocupação deles é com a prisão cautelar. É claro que é uma prisão que não pode ser vulgarizada, mas ela deve ser empregada em casos de crimes graves e quando houverem aí fundamentos necessários para tanto. O que é necessário, entretanto, num primeiro momento, é ter presente que talvez seja o defeito básico da nossa Legislação Processual Penal é que é impossível se ter um Sistema Judicial Criminal eficiente com 4 níveis de julgamento que é a situação da Justiça brasileira. Então se tem um Juiz de Primeiro Grau, depois se tem um processo que normalmente vai para um Tribunal, Tribunal de Apelação. E depois ainda há a possibilidade de ir à instâncias especiais ou extraordinárias. No caso o Superior Tribunal de Justiça, e o Supremo Tribunal Federal. Não é possível ser eficiente com 4 níveis de Justiça. O que é importante é, talvez tentar reconduzir o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal à sua função específica que não é ser uma, Terceira e Quarta Instância, mas sim tribunais Especiais para produzir Jurisprudência. E, quando eu falo isso não é uma crítica, evidentemente aos Ministros, mas ao sistema nosso que está construído assim. O próprio mercado Carlos Veloso que recentemente se aposentou, defendeu em entrevista recente que é necessário que o Supremo Tribunal Federal venha a se tornar uma Corte Constitucional, não é? E não um Tribunal de Quarta Instância, como é a situação atual. E também o seguinte, o que é importante, essas Instâncias Especiais Extraordinárias, elas não devem, em regra, a provocação delas impedir a execução do julgado. Se a pessoa foi condenada por um Juiz de Primeiro Grau, se a pessoa foi condenada num Tribunal de Apelação, o que se pressupõe, num primeiro momento, é que ela é culpada e ela deve começar a responder pelo crime. Se houver um recurso para a STJ ou para o Supremo Tribunal Federal, o que é um direito da parte, não necessariamente esse recurso deve impedir a execução do julgado. Se for demonstrado pelo acusado, pelos seus advogados, perante os Tribunais Superiores, o STJ e o Supremo Tribunal Federal, que aquele recurso que ele apresentou tem uma elevada probabilidade de deferimento, levanta uma questão relevante do ponto de vista jurídico, que possa levar à reforma da condenação aí sim, excepcionalmente, esses Tribunais devem ter a condição de suspender a execução do julgado. Mas isso não pode ser uma situação comum, o que é que nós temos presente, hoje que, principalmen-

te em processos complexo que envolvem criminosos de colarinho branco, tenham a capacidade econômica bastante elevada, têm condições de levar isso até a última instância, com inúmeros recursos. Então chega um momento que, tudo bem, não vamos cercear o direito de acesso às Instâncias, mas o julgado tem que começar a ser executado. Então essas propostas aqui, visam de certa maneira, resgatar um pouco a eficácia desse nosso sistema. Tendo por base essa idéia de que você tem uma prisão preventiva, tudo bem que é excepcional, mas chega um determinado momento que há um julgamento que isso tem que ter consequências. E chega um julgamento de segundo grau, isso tem que ter novas consequências. Não pode ser tratada da mesma forma uma pessoa que responde um processo que não foi julgado, e uma pessoa que foi julgada ainda que não por uma decisão já transitado em julgado. A primeira proposta é trazer, assim, hipóteses mais claras de cabimento da prisão preventiva. E, de certa forma, retoma um pouco a redação desse Projeto de Lei que tramita no Congresso, embora com modificações pontuais. O texto dessa proposta é basicamente idêntico à proposta que a JUFÉ deve encaminhar. Diz lá mais ou menos o seguinte. Seria a reforma do artigo 312 do nosso Código do Processo Penal: “A Prisão Preventiva poderá ser decretada quando verificados a existência de crime e indícios suficientes de autoria e ocorrerem infundadas razões de que o indiciado ou acusado venha a criar obstáculos à instrução do processo ou discussão da sentença ou venha a praticar novas infrações penais. Parágrafo Primeiro”. Que seria basicamente a inovação ao caput, mais ou menos há uma explicitação no nosso quadro normativo atual. “A Prisão Preventiva também poderá ser decretada no caso da prática de crime com grave violência ou ameaça à pessoa, ou com grave dano à administração pública ou ao sistema financeiro ou ordem econômica”. Nesse último caso, se não tiver “havido a reparação do dano ou a recuperação do produto os proventos do crime”. Fico pensando numa situação, vamos supor. Uma pessoa é acusada por diversos crimes de assalto à banco, reiterados crime de assalto a banco, e essa pessoa é pega. O produto do crime não é recuperado, não encontrado, normalmente em nosso Sistema Judicial atual, essa pessoa vai responder ao processo preso. Porque isso também a gente tem que mencionar, muitas vezes o nosso Sistema Judicial é ineficiente, mas muitas vezes ele também funciona com uma certa eficiência, às vezes até um rigor excessivo, não estou dizendo nesse caso, em relação a determinadas pessoas. Bem, transpondo essa situação, para que nós assistimos muitas vezes, situações de verdadeiros assaltos aos cofres públicos, em que

você tem uma pessoa que não pratica um crime, vamos dizer de meio violento, mas com artifício, fraude e ardil e sucessivas vezes comete crime contra a administração pública e se tem que esse produto e esse o provento do crime não são recuperados, a mim, no meu senso jurídico e até no meu senso de Justiça me parece até acintoso que essa pessoa responda ao processo em liberdade. Claro, não basta ter a acusação tem que ser uma avaliação. O Juiz tem que fazer uma avaliação da prova, do quadro probatório, para verificar se o quadro probatório é suficientemente robusto que justifique que a pessoa responda o processo preso. Mas havendo a constatação dessa situação me parece inconcebível que o se o produto do crime não tiver sido recuperado, apreendido, que essa pessoa possa responder o crime em liberdade. Então a idéia aqui é trazer, vamos dizer, não são novas hipóteses de prisão preventiva mas explicitar o que deveria ser o quadro atual. Olha, crimes violentos com grave violência, grave ameaça ou crimes graves contra a administração públicas, o sistema financeiro nesses últimos casos, se não tiver a recuperação do produtos, dos proventos do crime, pode ser decretada a prisão preventiva. Muitas vezes nós assistimos aí, a gente não conhece bem os casos concretos, mas pessoas que cometeram diversos assaltos aos cofres públicos, e às vezes têm até provas que esse dinheiro está no exterior e a pessoa responde o processo em liberdade. É natural em qualquer pessoa humana, um sentido de auto-preservação. Eu me coloco na situação do criminoso. Se eu tivesse milhões de dólares, milhões lá fora e estivesse respondendo a um processo eu não ia esperar o momento de ser preso. Eu ia fugir, e nesse caso ainda com agravante de que eu ia fugir e ter condições de ficar com o produto da minha atividade criminosa. Se a autoridade pública não consegue alcançar o produto da atividade criminosa a pessoa tem que ser colocada, pelo menos, vamos dizer, o corpo tem que ser, tem que restringir a liberdade de locomoção. E muitas vezes, infelizmente, não é isso que se assiste na Jurisprudência brasileira, daí a oportunidade de se ter uma regra normativa clara tratando sobre a situação específica. O Parágrafo 2º: “Para decretação da prisão preventiva deverá o Juiz considerar a natureza das circunstâncias, a gravidade, as conseqüências do crime imputável do crime acusado, o peso das provas contra investigado, e acusado as perspectivas probatórias do processo”. Eu tenho por praxe que, quando decreto uma prisão preventiva, é claro que o julgamento só vai vir no final, tem que ter um quadro probatório próximo ao que seria necessário para uma condenação criminal. “Natureza e severidade dos riscos de instrução, a execução da sentença, outra pes-

soa, a sociedade, caso o investigado acusado permaneça solto”. Um outro Parágrafo, um Parágrafo Terceiro, não vou ler que vai ficar cansativo, prevê uma espécie de Audiência, que o Juiz possa ouvir a pessoa presa e a pessoa possa produzir alguma prova, para tentar demonstrar que poderia responder ao processo em liberdade. Seria uma audiência, a ser realizada após a prisão, para o Juiz ter um contato pessoal com o acusado, o que me parece extremamente importante. A redação proposta para o artigo 393 é a seguinte: “Ao proferir sentença condenatória, o Juiz decidirá fundamentadamente se o condenado poderá atuar em liberdade. Parágrafo Primeiro, o condenado deverá ser conservado na prisão se não tiverem cessado as causas que motivaram a decretação ou a manutenção de sua prisão antes do julgamento”. O que já é regra atual. “Parágrafo Segundo. A prisão poderá ser decretada, mesmo tendo o condenado respondido ao processo em liberdade, no caso de sentença condenatória a pena de prisão em regime fechado e se não houver indícios veementes de que o condenado não irá fugir ou colocar em risco a segurança de outra pessoa, ou da sociedade se permanecer solto”. Aqui a idéia de se atribuir alguma eficácia à sentença condenatória de primeiro grau, no caso de crimes mais graves. Há uma ligeira inversão aqui, um pouco do ônus da prova, mas um ônus processual da prova, porque se ele foi condenado a regime fechado, ele só responde o apelo em liberdade se houver realmente claras provas circunstanciais que ele não vai fugir ou colocar em risco a sociedade. A inspiração disso, dessa proposta é a Sessão 3143 B do Título 18 do Código Penal federal norte-americano e também da regra 46 C das Regras Federais de Processo Criminal, que trata especificamente disso. No sistema americano, a regra é que a pessoa responda em liberdade até o julgamento, podendo ser presa preventivamente, em circunstâncias específicas, como no nosso sistema, mas a partir do momento que ela é julgada, ainda que por uma sentença de primeiro grau, se inverte um pouco a situação processual dela. Aí ela só responde em liberdade se realmente tiverem um quadro claro de que não há risco de fuga, um risco à sociedade. Parece-me que não é possível equiparar processualmente a situação de alguém que ainda não foi julgado e de alguém que foi julgado, ainda que não definitivamente condenado, pelo menos para crimes graves. Nós entendemos essa proposta da omissão da JUFÉ, que é necessário resgatar alguma eficácia a sentença condenatória de primeiro grau. E nós tínhamos uma situação no Brasil, que era interessante, que num primeiro momento lá do nosso Código de Processo Penal na década de 40, que a regra era responder o apelo contra a sentença

condenatória presa, depois veio uma mitigação disso, com aquela assim denominada “Lei Fleury”, que se tivesse bons antecedentes e fosse primário, poderia responder em liberdade e nós temos uma situação atual que a meu ver é bastante satisfatória e que nem isso mais está sendo observado, que na prática a pessoa responde sempre o apelo em liberdade. E para crimes graves, me parece que não é a melhor, não é o melhor posicionamento. Apesar disso, dessa proposta, consta lá no Parágrafo Terceiro, algumas situações específicas que me parecem interessantes, quando a Juiz avalia a decretação da prisão dentre os fatores a considerar “se produto e proventos do crime foram ou não recuperados” ou “se houve ou não a reparação do decorrente do crime”. Isso também serve para que o acusado ou processado, estimule o acusado ou processado a reparar os danos decorrentes do crime, porque ele vai ter uma situação processual mais favorável, e ao lado dessa proposta que é um pouco mais grave do que a situação atual, tem um mecanismo de proteção, de garantia contra eventual erro ou abuso do Juiz de Primeiro Grau, que é a possibilidade ou Apelo da Sentença Condenatória, se for demonstrado ao Tribunal, de que há uma elevada probabilidade do Provimento do Apelo que reforme a condenação, que o Tribunal possa, mediante uma simples petição do condenado, atribuir efeito suspensivo à apelação, seria a redação do artigo 597. “Apelação de sentença condenatória terá efeito suspensivo, salvo o disposto no Artigo 393. Parágrafo Primeiro. O Tribunal competente para o julgamento de Apelação, poderá suspender as medidas ordenadas no Artigo 393”, que vem a ser a prisão decorrente da sentença condenatória. Em regra a Apelação não tem efeito suspensivo, mas se o Tribunal entender que há uma probabilidade de Provimento do Recurso, então ele pode suspender, proferir uma decisão por simples petição, o que nós entendemos que é uma garantia, um remédio suficiente contra eventuais erros ou abusos até, de uma Sentença Condenatória de Primeiro Grau. Então ele pode suspender “se houver elevada probabilidade de provimento da Apelação, apto a levar a Reforma da Condenação ao novo julgamento a uma Sentença que não inclui prisão superior a 4 anos”. A referência 4, apenas é porque abaixo de 4 anos é uma possibilidade de substituição da pena por prestação de serviço. Ou se houver reavaliação dos fundamentos que levarem a decretação ou a manutenção da prisão. O período de suspensão deverá ser interposto diretamente no Tribunal, no mesmo prazo para a Apelação e ser instruído com cópia no sentença da Apelação”. E aqui são outras disposições secundárias. E o Artigo 37 deixa claro na nossa Legislação que os Recursos Extraor-

dinários ao Supremo Tribunal Federal e o Especial para o STJ, não tem efeito suspensivo, ou seja, o julgado pode começar a ser executado, aqui não se exige nem risco de fuga, ou coisa que o valha, porque aqui já a a Execução do julgado mesmo. Estabelece a possibilidade excepcional do Tribunal Superior suspender a execução do julgado quando entender que há uma elevada probabilidade de Provimento. Hoje isso acaba sendo feito por *habeas-corpus* seria interessante até um procedimento mais singelo, uma simples petição, com cópia do recurso, cópia da decisão, o Superior Tribunal analisa. Essas propostas, como eu disse, são baseadas também, na Legislação Norte-Americana que, do ponto de vista do processo criminal, é uma das legislações mais modernas e eficientes. Claro que eu disse, faço uma ressalva anteriormente de que não é possível ter admiração contra em relação a certos, certas situações atuais que observamos no Estados Unidos, como a prisão em Guântanamo, as escutas ilegais, mas o fato que do ponto de vista Legislação Processual Criminal, descontados os pontos extremamente negativos é a Legislação Processual Penal, provavelmente mais eficiente. Tem um livro muito interessante de um Juiz italiano, famoso, não é? O Giovanni Falcone que é o juiz-mártir, na Itália, que foi assassinado em 1992, salvo engano, pela *Cosa Nostra* siciliana. Ele conseguiu levar vários *capos* da Máfia italiana a julgamento, de uma maneira, de certa forma inédita na Itália, os denominados Maxi-processos e o Giovanni Falcone acabou pagando seu êxito com a própria vida. Foi vítima de um atentado da Máfia em 92 ou 93 fogue-me aqui o ano exato. Tem um livrinho chamado *A Cosa Nostra. O Juiz e os “Homens de Honra”* que ele conta sua experiência e faz uma série de considerações gerais sobre processo criminal etc. E ele também, naquela oportunidade já, isso na década de 80, que esse livro foi escrito no começo da de 90, ele já falava da admiração dele como Juiz italiano pela Legislação Processual Criminal Norte-Americana. Aqueles índices que mencionei no início, de acordos na Justiça Criminal Norte-Americana, que chegam até 90% dos casos, em processos criminais federais, é um reflexo desse êxito. Lá se tem presente de que o criminoso, em que a pessoa que responde a um processo, em que as provas contra aquela pessoa são contundentes, para ela é mais favorável fazer um acordo do que adotar uma postura protelatória. Então ela faz o acordo porque sabe que assim ela vai ter um benefício, pelo menos, não vai sofrer tanto como era de se esperar sua culpabilidade. Mas vai responder por uma pena. Aqui no Brasil a situação é basicamente oposta, não tem estímulo ao acusado ao processado para colaborar com a Justiça porque ele confia na impunidade,

confia na ineficiência do sistema. E é importante mudar isso até para facilitar a vida dos investigadores, das autoridades públicas e nisso eu coloco Juízes, Promotores, Polícia e mesmo a Comissões Parlamentares de Inquérito. Sobre as propostas que eu gostaria, que eu quis realizar para essa, perante esta CPMI, elas são basicamente essas. São propostas bastante pontuais. Eu só chamo atenção mais uma vez sobre aqueles projetos de lei que tramitam no Congresso com amplas modificações, que devem ser tratadas com muita atenção pelo Congresso Nacional. Porque apesar deles serem projetos tecnicamente bons e até imprimirem um certo avanço parcial em nossa Legislação, têm pontos bastante negativos. Sem reformas pontuais desses projetos, se forem aprovados como tais a avaliação minha e também da Comissão da JUF é de que eles representarão um grande retrocesso na eficiência do nosso sistema criminal. E a partir da apresentação dessas propostas, eu acredito que eu me colocaria a disposição para qualquer questionamento, seja sobre as propostas ou seja sobre a experiência, a nossa experiência na Segunda Vara Federal Criminal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Muito bom, antes de mais nada cumprimentando o doutor Mouro pela brilhante explanação feita e sobretudo agradecendo, inclusive pela iniciativa de trazer estas propostas de revisão legislativa para essa CPMI, para que possamos dar sequência em outra Comissão já, para qual já foi designada inclusive o nosso Sub-relator Deputado Onyx Lorenzoni. Eu nesse instante passo a palavra ao Relator para as suas considerações, tem a palavra, Excelência.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Doutor Mouro, como é que o senhor, com a experiência que o senhor acumulou, o senhor avalia, hoje a estrutura brasileira de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro? Isso para nós é importante porque nós dividimos o trabalho dessa Sub-relatoria em dois grandes eixos. O eixo do aperfeiçoamento legislativo, que aí o senhor está nos ajudando de maneira relevante com sua experiência. E nós também compartilhamos da mesma leitura, de que as alterações pontuais podem ser muito mais eficientes, muito mais rápidas do que uma ampla e abrangente reforma, tanto do sistema do Código de Processo Penal como também do próprio sistema brasileiro. Mas é importante para nós também a análise desse desenho institucional que o Brasil tem. Nós temos aí, e o senhor tem acompanhado o COAF que nasceu para ser uma coisa e não é para aquilo que ele nasceu. Ou seja, ele não, ele ainda está muito distante do que ele talvez pudesse ser. Essa dificuldade até algum conflito existente entre quem detém a informação financeira, como é o

Banco Central, e quem detém a informação fiscal que é a Receita Federal, não é? A falta de uma interlocução contumaz entre os diversos órgãos que poderiam fazer o rastreamento e a Polícia Federal que poderia ajudar na investigação. O problema que tem de que no Brasil a percepção da punibilidade para os atos de corrupção, ela é muito baixa. O senhor mesmo disse aqui, que os corruptores e os corruptos temem muito pouco a Justiça Brasileira, pelo que o senhor expôs e pelo que a gente tem acompanhado. Então um pouco desse desenho com o qual o senhor teve contato, não é? Aí onde estão essas estruturas que eu acabei nominar, eu poderia falar do DECRI, também que é um órgão muito jovem, que tem apenas um ano, que ainda tem muito para evoluir. Os próprios acordos internacionais que o Brasil vem firmando, eu queria alguma palavra sobre essa estrutura institucional com a qual o senhor vem trabalhando e como é que o senhor, do lado do aplicador da Justiça vê o grau de eficácia. Porque, se nós não tivermos condições de propor ao Brasil um cenário aonde a punição ocorra para os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, nós não vamos atingir aquilo que nós desejamos, que é estabelecer um divisor de águas. Até aqui, até o episódio que nós estamos enfrentando havia um conjunto de normas, estruturas e tal, mas por uma série de razões que seria muito longo aqui para mim expor, hoje roubar no Brasil é fácil, objetivamente. Como é que a gente faz ficar difícil? Essa é a pergunta.

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: V.Exa é um questionamento muito oportuno. Eu acho que o principal, o que é mais importante é que o Sistema Judicial, a estrutura judicial criminal do Brasil, o Judiciário, a Estrutura Legislativa Processual Penal merece um choque de eficiência. Também não existe mágica. Então, têm crimes que são muito complexos para serem investigados, Há um problema de recursos materiais, a cooperação judiciária internacional ela ainda se desenvolve e nós estamos no Brasil aprendendo muito, não é? Nós não somos um país, assim, com uma tradição. Nós não sabemos muitas vezes como provocar de maneira correta as autoridades estrangeiras. Muitas vezes nós somos vistos, também, por ela, como país que não é muito cooperante. Então, nossa estrutura de cooperação, nós às vezes reclamamos, com certa razão, das autoridades estrangeiras, mas nós, quando eles nos provocam, nossa cooperação é ruim. Até mais recentemente, toda a Cooperação Judiciária Internacional estava basicamente concentrada nas mãos do Supremo Tribunal Federal. Que cabia decidir sobre a extradição e sobre *exequar* em cartas rogatórias. E o Supremo Tribunal Federal, sem qualquer crítica aos Ministros, não é função apropriada de

um Tribunal com um número pequeno de juízes resolver essas questões do cotidiano. O Supremo Tribunal e às vezes até havia uma tradição da Jurisprudência do Supremo, formada no decorrer do século XX que estava presa também à necessidade daquela época. E não se tinha avançado. Então, para conseguir a quebra de um sigilo bancário no Brasil, para uma autoridade estrangeira conseguir, no Supremo Tribunal Federal, era uma tarefa quase impossível, quase impossível. O quadro mudou um pouco hoje com a Reforma do Judiciário, reforma constitucional, em que parte dessas atribuições foram para o Superior Tribunal de Justiça, que nem é o oportuno. O melhor seria que fosse do Juiz de Primeiro Grau. Não há nenhuma necessidade se manter isso em Tribunais Superiores. Isso é uma crítica que não é minha, é dos próprios Ministros do Superior Tribunal de Justiça, também. Dentro do Judiciário também se fala isso. A necessidade da cooperação é cada vez maior e nós precisamos de mecanismos dinâmicos e atribuir isso a Tribunais Superiores, cuja função deveria ser especificamente a de produção de Jurisprudência, e não resolução específica de casos concretos é realmente um contra-senso. Agora, eu acho que nós temos avançado muito nos últimos anos, nem, não é questão de partidarizar o debate. Eu acho que é uma evolução que prossegue nesse governo, no governo anterior, não é uma coisa de agora, que acredito que seja um produto da própria restauração democrática no Brasil. A opinião pública não tolera mais determinadas coisas, a opinião pública acaba funcionando como um motor para que hajam transformações na sociedade e transformações no nosso sistema legal. Agora, sempre se tem aquela sensação do copo meio cheio, copo meio vazio. Eu diria que nós estamos no copo 1/4 cheio e o restante dele vazio. É importante se identificar no nosso sistema processual, pontos de estrangulamento que previnem a boa aplicação da Lei Penal e acabam gerando a impunidade. Houve um avanço, no que se refere à lavagem de dinheiro, primeiro pela criminalização dessa conduta que até decorrente de um compromisso internacional que o Brasil havia assumido com a Convenção de Viena, em que previa lá a necessidade, a obrigação dos Estados, parte de criminalizar a Lavagem de Dinheiro e o Tráfico de Entorpecentes. A Lei 9613 foi um pouco, além disso, o que foi bom, seguindo também uma tendência mundial de criminalizar a lavagem de dinheiro, mesmo tendo em vista outros crimes que não tráfico de entorpecente. Foi criado um sistema de prevenção que inexistia, e é um sistema atual que talvez tenha as suas deficiências, mas foi algo que pelo menos foi criado, um primeiro passo. Isso no governo anterior e depois com algum

prosseguimento. O que eu assisto, o que eu sinto, tenho uma percepção é de que há um incremento progressivo no COAF, talvez pelo amadurecimento da instituição. Pelo menos nós assistimos cada vez mais um número maior de representações do COAF chegando às mãos dos juízes, o que em determinada época isso não acontecia. Há poucos anos atrás eu poderia dizer, nunca vi uma regularização do COAF. Hoje eu não posso falar isso. Já vi diversas. Então, é algo que vem crescendo. Há uma alegação geral de que há uma deficiência estrutural, que a estrutura não é suficiente, mas quanto a isso eu me sinto assim, não autorizado a emitir um juízo conclusivo, porque é difícil fazer um juízo conclusivo sem conhecer a fundo a fundo a estrutura do órgão. Então eu me abstenho de fazer um juízo conclusivo. É fato que há um incremento da eficiência. Agora, não há possibilidade de mágica. Eu não sei se o COAF de fato falhou ou não falhou nessas comunicações relativas a esse, essa questão do, dos fatos investigados pela CPMI. Agora você tem um sistema de prevenção que vai falhar. Você pode ter o banco que não comunica, você pode ter a informação chegando ao COAF e essa informação é filtrada, é verificada por vários agentes e eles também fazem uma seleção do que eles reputam relevante ou não. Então pode ser que em algum momento possa ter falhado, se houve falha eu não sei, não conheço os fatos exatos. Pode ter falhado a comunicação do banco, pode ter falhado a seleção feita pelo COAF. Não existe um sistema isento aí, isento de erros o que é importante a partir da identificação de falhas se houveram, que sejam propostas reformas para modificar. Eu acho que seria interessante, isso poderia partir do Congresso Nacional, do Poder Executivo que houvesse uma, vamos dizer um pacote, a CPMI poderia ser até um motor disso, um pacote no Brasil contra a impunidade desses crimes graves. E para isso são necessários investimentos materiais, exceto, mas existem coisas que não dependem de custo, de dinheiro, e dinheiro é sempre curto, não é? E o dinheiro é sempre curto. Mas têm coisas que não dependem de dinheiro. Então reformas legislativas pontuais podem incrementar e muito a eficácia do nosso Sistema Judicial Criminal. Eu até avançaria num ponto que não mencionei, mas eu acho que é necessário também que nós revisitemos a questão do Foro privilegiado no sistema brasileiro, não é? O Foro privilegiado, na minha avaliação não só minha avaliação de vários colegas nós temos o Foro privilegiado no Brasil como também um empecilho a eficiência do sistema, Um Foro privilegiado que me parece muito amplo. E claro, às vezes há uma preocupação da pessoa que tem o Foro privilegiado de não ser alvo de abusos, mas o que ocorre na prática é que

esse Foro privilegiado acaba protegendo não quem precisa, mas sim aquelas pessoas que, o Foro privilegiado acaba sendo abusado, não é? Há pessoas que confiam no Foro privilegiado, confiam na impunidade gerada muitas vezes por esse Foro privilegiado e para praticar crimes. Então, até que ponto é necessário um Foro privilegiado da amplitude como nós temos hoje na nossa Constituição? Será que não poderíamos restringi-lo, não sei, aos chefes dos 3 Poderes? Aos chefes, no caso do Congresso, do Presidente da Câmara, do Presidente do Senado? Será que todos os parlamentares federais, estaduais necessitam de Foro privilegiado? Os juizes? Aqui eu me incluo. Acho que os juizes não precisam ter Foro privilegiado, se quiser manter o Foro privilegiado para o Presidente do Poder, para Presidente do Supremo Tribunal Federal, tudo bem por uma questão de coerência, mas isso que isso não é necessário. Isso favorece abuso porque muitas vezes se tem uma pessoa ali que não faz jus ao cargo que ocupa e sistemas judiciais não conseguem ser eficientes porque a pessoa tem o Foro privilegiado. Não porque os tribunais superiores não saibam julgar, não porque hã... Os ministros sejam mal-intencionados ou coisa o que valha. Como eu disse no início, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, são cortes que têm, deveriam ter uma função específica de produção jurisprudências. E não ficar se debatendo sobre fatos concretos. Fico me questionando sobre o futuro dos trabalhos da CPMI. A CPMI vai ser feita esse trabalho dela, vai produzir uma série de provas dentro dessa Casa a consequência máxima que pode existir prática é a perda do mandato das pessoas envolvidas, mas fico me perguntando se eventualmente alguém, sei lá, não perdeu o mandato, se essas pessoas vão encontrar um processo judicial eficaz perante a Justiça? Eu acho que o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça não têm uma estrutura própria para lidar com casos concretos e isso acaba favorecendo a impunidade. Como eu disse não é nenhuma crítica aos Ministros ou coisa que o valha, mas a estrutura não é a própria. O Ministro Carlos Velloso que se aposentou semana passada, que deve ser lembrado aí como um dos grandes Ministros do Supremo Tribunal Federal, também, dentre os pontos que ele disse, diversas vezes, inclusive colocou também numa entrevista que eu li dele a semana passada que o Foro privilegiado deveria ser restringido. Porque os Tribunais Superiores não são adequados para processar e julgar os casos criminais. Então também acho que se pensa em aumentar, a incrementar a eficiência do nosso sistema haveria também a necessidade de se voltar esse tema e debater. O debate é importante, se o Congresso entender, se a sociedade entender

que é necessário a manutenção do Foro privilegiado... Eu acho que é um tema que tem que ser colocado em debate.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu queria dizer ao senhor que nós vamos enfrentar essa discussão aqui. Porque é inegável de que eu posso trazer o exemplo já para o próximo questionamento, eu vou lhe fazer. Que é o fato de que essa CPMI havia identificado nas ações do Marcos Valério, por exemplo, que foi chamado aqui de “lavanderia ambulante” e fui inclusive foi criticado por isso. Hoje está claro quem era uma “lavanderia ambulante”. E nós pedimos aqui, aprovamos o pedido de prisão preventiva, isso não foi feito. Posteriormente a própria Polícia Federal no âmbito das suas investigações chegou a mesma conclusão, por força de que ele destruiu provas, de que ele queimou nota fiscal, de que ele atuava sobre as pessoas. E o jornal O Estado de São Paulo lembra que desde 1998 o Marcos Valério já estava suspeito de cometer o crime de lavagem de dinheiro naquela conta LANTON, LONTON, não é? Que passou pelo seu trabalho, não é? O número da conta está aqui. Só para ser, LONTON, não é?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: LONTON, uma *off-shor* que era mantido uma conta na BEACON HILL.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso, era na BEACON HILL. Outro que aparecia também nessa operação era o Toninho da Barcelona, não é? Então esse caso, que já estava lá trás, eu poderia citar, por exemplo, até porque eu tenho manifestado isso publicamente, eu manifestei diante dos diretores, não é? Nós temos a questão do Banco Rural, não é? A gente vai na CPI do Collor está lá o banco, a gente vai nos “Anões do Orçamento”, está lá o banco, vai no BANESTADO está lá o banco, vem na CPI dos Correios está lá o banco. Quer dizer, ele tem uma atração fatal por problemas, é um negócio impressionante. E agora tem uma medida aí que eu quero casar essas questões. Tem uma medida que está sendo proposta até pelo ENCLA, porque faz parte desse, de um processo até internacional lá do *Angemonte*, que as pessoas politicamente expostas. Então nós vamos iniciar no Brasil, processo de acompanhamento das autoridades brasileiras, dos politicamente expostos. Pela ausência de uma, de um processo de coordenação ou de troca de informação, quer entre o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o COAF, o DECRI, a Polícia Federal, todas essas instituições, o Ministério Público, nós temos, por exemplo, o fato de que um conjunto de pessoas aonde essas duas aqui são casos típicos que eu citei, o Marcos Valério e o Toninho da Barcelona, que se a gente verificar lá a movimentação financeira e casar

isso com evolução patrimonial, não seria o caso, e aí estaria a vinculação com a pergunta anterior, não é? De uma melhoria desse desenho para permitir uma, um diálogo entre as autoridades brasileiras, de se estabelecer também um cadastro ou monitoramento sobre pessoas patrimonialmente expostas. Ou seja, lamentavelmente não temos um economia que permite o surgimento a cada ano de 10 mil brasileiros que daqui a pouco cresçam exponencialmente o seu patrimônio. Então isso é perfeitamente rastreável, pelo que a gente dispõe hoje de tecnologia. O senhor não enxerga aí a necessidade de se buscar num desenho, eu quero fixar nessa discussão, nesse momento, num desenho institucional, um órgão que nós não temos essa definição, mas que poderia ter, ser algo parecido com a grupo de “tarefa-permanente”, assemelhado a uma agência, poderia ser um COAF, poderia ser outro órgão, onde ele poderia reunir as informações e começar a proagir e não apenas sair correndo atrás do ladrão, daqui a pouco sei correndo atrás do ladrão temos que alterar a Legislação do para poder pegar o que ele já pegou de patrimônio para tentar reparar o Setor Público, especificamente voltado para as relações do setor público, quer para os servidores públicos, quer para os agentes políticos, quer para quem vai comercializar e atuar com a Setor Público não seria momento do Brasil para poder enfrentar essa sina de que as coisas são muito fácil aqui, de baixa punibilidade, que houvesse 1) redução do Foro privilegiado 2) redução da proteção de sigilo fiscal e bancário, para todos aqueles que se relacionam com o setor público brasileiro 3) a constituição de uma estrutura que pudesse coordenar os diversos órgãos no processo de prevenção 4) modificação da estrutura processual para nos casos de corrupção e lavagem de dinheiro fosse apenas uma instrução, e não duas, como hoje determina o sistema brasileiro. Estas coisas não acelerariam a aplicação da Justiça e não transmitiriam essa eficácia da aplicação da Justiça e melhorariam a punição, a expectativa de punibilidade de um corruptor ou de um corrupto? Isso não poderia ter um efeito positivo?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: V.Exa colocou uma questão bastante correta que é necessário realmente aprimorar o nosso sistema e uma das tendências nacionais que até também foi refletida na ENCLA, nessa última ENCLA, que é tratar é tratar desse problema das pessoas politicamente expostas, não é? As PPEs. Eu tenho minhas dúvidas quanto a monitoramento contínuo e imediato em relação essas pessoas, mas é necessário definir pelo menos regras a serem observadas pelas instituições financeiras. Porque a idéia é que a idéia que se funda a prevenção, à lavagem de dinheiro dê certa forma a punição que haja

um auto-policimento das instituições financeiras, a instituição financeira assuma uma função quase policial, mas ela tem que se prevenir. E havendo regras claras de acompanhamento isso ficaria a cargo das próprias instituições financeiras, eu não sei se a criação de um órgão para um monitoramento específico em relação a isso se seria algo assim. É, agora tem coisas que são interessantes, tem a lei, eu acho que a lei 8492 da ação civil por improbidade talvez eu tenha errado o número, sou péssimo para lembrar número, a lei estabelece que todo o servidor público quando assume o cargo e anualmente tem que encaminhar a sua declaração de rendimentos à órgão superior e coisa parecida. Eu fico me indagando o que se faz com isso?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, mas eu vou lhe dizer isso vai para um arquivo e quando há necessidade de fazer qualquer disponibilização, tem que pedir ao órgão judicial para acessar. Inclusive o autor da lei que é o ex-Deputado Victor Faccioni que é hoje Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, me ligou para conversar sobre isso. E que não é esse o espírito da lei. O Espírito da lei é justamente o contrário!

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Exatamente.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu, mas está assim hoje?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Eu tive uma experiência muito concreta nisso porque eu tive uma questão de um servidor público que trabalhava na Justiça Federal e surgiram suspeitas de enriquecimento ilícito e, no caso, claro, não se espera que o criminoso declare os ganhos ilícitos. Mas às vezes já me deparei com declarações que se detectavam patrimônio absolutamente incompatível, não nessa situação, mas em outras, em várias, que se detectavam patrimônio incompatível. E provocamos os canais competentes, “olha, tem essa declaração aqui, não confere, não é? Isso tem que ser investigado”. E eu sei que o órgão do Tribunal acabou até intimando lá notificando o servidor para justificar. E o servidor não prestou nenhuma informação. Eu entrei em contato. “O que foi feito, então?”, “Nesse caso a gente só manda para o TCU”. Ao que me consta nada aconteceu. Me parece que o espírito da lei era exatamente ao contrário disso, era que houvesse um sistema de controle, claro, pode até ser um sistema de controle por amostragem, porque reexaminar tudo me parece um pouco inviável. Mas algum controle tem que ter, porque senão a obrigação é inútil, infelizmente me parece que essa é a realidade. Então muitas vezes até temos os mecanismos legais que são sub-aproveitados, seja por uma inércia burocrática ou seja por uma má interpretação da lei.

O que se tem presente, isso nós podemos até pegar a Jurisprudência dos nossos Tribunais a respeito de delitos contra a honra de agentes públicos. E eles são normalmente categóricos. O agente público tem uma esfera privada, direitos de privacidade mais reduzidos do que a pessoa que não é agente público. Porque ele, ele está numa zona, tem um julgado que o Supremo fala numa “zona de maior iluminação”. Esses julgados e delitos contra a honra, têm o seguinte. Você como agente público, você está sujeito a críticas acirradas veementes, até cáusticas e não isso necessariamente vai te dar direito a uma indenização. Realmente, o agente público está numa posição mais sujeita à crítica. Claro que não à imputação de fatos falsos, mas ele tem que ter presente que as pessoas vão discordar de sua conduta e devem ter a liberdade de fazer as críticas pertinentes, ainda que veementes cáusticas. O mesmo entendimento cabe para essa questão do patrimônio. A partir do momento que uma pessoa foi investida numa função pública, ela tem determinadas obrigações e ela se sujeita a uma fiscalização por parte da sociedade. Daí as restrições à sua esfera privada, embora não possam ser vulgarizadas, embora não se possa dizer que também o servidor público não tem direito à privacidade. Mas estão sujeitos a um regime jurídico mais, não tão rigoroso como em relação às pessoas não públicas. Então acho que a idéia é mais ou menos essa. Não sei se um órgão, a criação de um órgão de monitoramento, há algumas dificuldades nisso. Mas podia se começar aproveitando melhor o que se tem, não é? É até acintoso a meu ver, o que se faz com as declarações. E acredito que, eu como Juiz, tenha que encaminhar minhas declarações, eu me sinto um idiota. Por que é que eu mando se ninguém vai examinar isso? Provavelmente os outros servidores públicos devem entender da mesma forma. Para que isso? Qual o propósito disso? Se for necessária uma ordem judiciária para quebrar sigilo em cima disso, então deixa lá com a Receita, de uma vez. Pra que vai enviar para outro órgão? Tem que ter um sistema de controle, nem que seja sumário em cima dessas declarações.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um tema que me incomoda desde o início do processo da CPI. E aí bate lá na Sub-relatoria do Deputado Fruet, não é que eu tenha má vontade com os bancos. Mas eu tenho, olha, uma percepção de que hoje, lamentavelmente, o Banco Central, que é uma instituição super qualificada, ela hoje tem uma preocupação quase que específica com a saúde do sistema financeiro. Do ponto de vista da sua funcionalidade. E deixa muito a desejar, apesar de ter quadros qualificados para fazer isso, de fazer um monitoramento, acompanhamento do

que acaba, no nosso caso presente aqui, sendo a lavagem do dinheiro. Informações sobre movimentação,. Olha, a inconsistência das bases de dados que essa CPI recebeu dos bancos brasileiros é um negócio de escandalizar! E que vai ter que ser modificado. Todo mundo! Público e privado. A sensação que se tem, e eu queria compartilhar isso consigo é de que Banco no Brasil, faz o que quer. Cumpre regra quando quer. Tanto que essa CPI tem um banco, por exemplo, que tem um conjunto de informações, que identificado pela CPMI, que até agora não chegou. E os argumentos são vários, não é? Bancos de primeiríssima linha no Brasil, de alta relevância, que daqui a pouco, posso dar um exemplo. Banco do Brasil, Banco do Brasil não cumpriu a lei ao renovar ao aditar o seu contrato de publicidade, só para a gente ter uma idéia. Então o Banco Central, e veja, o COAF, que está ligado ao Banco Central, ele para conseguir uma informação de um banco ele hoje tem que pedir ao Banco Central, pede para o banco, o banco manda para a Banco Central, o Banco Central manda para o COAF. É esse o movimento. Então, eu queria fazer 3 perguntas sobre como é que é a sua experiência? A minha é muito ruim. Como é que é a sua experiência, principalmente na questão da lavagem de dinheiro com os bancos brasileiros. Primeiro. Essa regulamentação infra-legal por resolução ou portarias, não é? Circulares do Banco Central, no que diz respeito à regulamentação de remessas de divisa para o exterior, A própria movimentação, quer dizer, a lei lá em 98 falava em qualquer movimentação suspeita, de 10 mil reais. Em 2003 pulou para 100 mil transformando em obrigatório, independente se a movimentação é suspeita ou não, não é? Dos americanos é de 10 mil dólares. Dos europeus é de 20 mil euros. Como é que o senhor vê essa coisa dos patamares, não é? E os prazos, por exemplo, de prescrição adotados pela Legislação brasileira para crimes de natureza financeira são adequadas pelo que nós hoje temos capacidade de fazer o rastreamento? E como é que o senhor avaliaria a possibilidade do Ministério Público ter um acesso um pouco mais ampliado ao sigilo bancário. Para ficar nessa área do sistema financeiro?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: Eu vou responder pergunta por pergunta se eu me omitir em alguma, peço a sua gentileza para me lembrar porque foram algumas, não é? Na verdade, as dificuldades são comuns, nós temos também investigações dos nossos processos na Segunda Vara Criminal em que o rastreamento bancário, é muito difícil. Porque nós recebemos, claro que isso varia muito de instituição financeira, mas não raras vezes temos que reiterar, se pede um ofício judicial ao banco, pedindo os dados e temos que reiterar. Normalmente, o prazo, não vou

dizer normalmente, mas em vários casos o prazo não é cumprido, nós temos, prorrogar, outras vezes rosa temos que reiterar, então há respostas muito diversas das instituições financeiras. Há uma circular do Banco Central, salvo engano, é 3030 que trata de obrigações específicas das instituições financeiras brasileiras de identificar operações bancárias, depositantes, emitentes do cheque, contas depositadas, há uma série de obrigações! Então, provocando um banco, normalmente nós teríamos que ter. Quebramos o sigilo bancário da conta no banco 'X', se houve depósito do banco 'Y', depósitos na conta 'X' proveniente do banco 'Y' o banco 'X' já teria que ter a informação da origem desse depósito sem necessidade de provocar o banco que originou o crédito. Mas isso não raramente, nós não acabamos observando isso. O que tem sido especialmente importante para nós, pedir não só o material em papel, mas também em meio eletrônico. E até interessante, porque nós temos conseguido também muito material bancário dos Estados Unidos, e principalmente um meio eletrônico. Eu tenho uma percepção talvez eu possa estar errado, mas me parece que isso tudo é passado para a perícia da Polícia Federal. Às vezes a gente tem a impressão que, se tem mais facilidade com a material vindo dos Estados Unidos, de examinar, do que com material vindo aqui do Brasil. Talvez fosse oportuno a provocação do Banco Central para uma espécie de uniformização, uma padronização da forma de prestação dessas informações. Agora é fato que as respostas das instituições financeiras, na nossa experiência são muito diversas, Mas não raras vezes nós encontramos as mesmas dificuldades, de ter que provocar novamente. O que nós acreditamos, às vezes, excesso de carga de trabalho de da instituição financeira, ou ineficiência. Claro que várias vezes somos atendidos também com eficiência. E o que é mais complicado, eventualmente, se pode até cogitar de uma contaminação da própria instituição financeira, não é? Que era o caso, por exemplo, do BANESTADO. Então, no BANESTADO, quando se iniciaram as investigações, se pedia o material bancário do gerente das contas e depois dos gerentes das contas vieram a ser processados criminalmente, lá adiante. Porque daí se colheu provas que eles tinham participação então na verdade estava pedindo prova ao criminoso. Não é? Então ali fica difícil, mas essa é uma situação bastante pontual, não é? E eu realmente desconheço os fatos específicos aí tratados pela CPMI, salvo como disse pela mídia.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Doutor Mouro, eu vou lhe dar um exemplo. Todas as circulares do Banco Central seriam mais do que suficientes para o volume de saques em dinheiro, em espécie,

operados nas agências do Banco Rural, por exemplo, para que houvesse uma comunicação. Quer dizer, se a gente lê a íntegra das circulares do Banco Central elas seriam mais do que--

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: E nunca houve a comunicação?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nunca houve! O Banco do Brasil comunica e o Bradesco também, comunica atividade suspeitas em junho de 2005, depois que a coisa estourou. Quer dizer, antes ninguém se deu conta e a movimentação é brutal. Então é por isso que eu quis lhe provocar, para ver qual era a sua leitura já que o senhor teve uma experiência do rastreamento da CC-5?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: Eu não conheço dados específicos. Agora, qualquer descumprimento por uma instituição financeira, das obrigações de comunicação obrigatória, se não for demonstrado que houve o resultado disso foi ineficiência. É até um indício de eventual participação, não sei. Mas até vou me abster de fazer um juízo mais categórico, porque realmente eu não conheço os fatos. Nos casos do BANESTADO o que acabou acontecendo foi que o BANESTADO foi privatizado. E toda a documentação foi para uma outra instituição financeira que abriu o arquivo para as autoridades públicas. E aí nessa investigação dos arquivos é que começamos, nós, não é? As autoridades de investigação começaram a se deparar com documentos lá que indicavam a participação de agentes do próprio banco. Não é? Dentre eles, por exemplo, um parecer jurídico encomendado por uma diretoria se manifestando favoravelmente à manutenção de contas em nome de pessoas interpostas para atender movimentação cambial de doleiros, não é? Então o parecer dentro do próprio banco. Um outro documento, um ofício entre gerentes dizendo que aquelas contas de interpostas pessoas deviam ser mantidas por apenas vinte dias, após o que elas iriam ser encerradas, e substituídas por contas de outras interpostas pessoas, o que era ali? É uma estruturação da atividade financeira para evitar a detecção. "Aquela conta 'laranja' é para movimentar só vinte dias. Acima de vinte corre um risco mais acentuado" de ser detectada a movimentação financeira normal. Então, nesse caso específico dos fatos que estão sendo investigados pela CPMI, o grande problema é saber diferenciar as situações. Quando e se em algumas das instituições pode estar havendo um comprometimento da própria situação financeira. E se há um comprometimento da instituição financeira, o risco das provas não virem adequadamente é óbvio não é? Como eu disse, sem nenhum posicionamento. Questão dos limites lá, só a questão dos limites lá, 10 mil, 20 mil... Nos Estados

Unidos o limite lá é 10 mil dólares, mas o FINCEN que é o equivalente ao COAF, estabelece uma série de exceções a esse limite. E dentro dos próprios Estados Unidos existe uma crítica de que o volume de informação é muito grande. E às vezes o volume de informação muito grande acaba sendo também contra-producente. Então assim, no limite, no Brasil não necessariamente vai poder observar o limite dos outros. Porque nós temos que considerar a nossa capacidade de análise da informação. Não adianta vir a informação, sem a capacidade de análise de nossa informação, para separar o que é relevante e o que não é relevante. Os limites atuais, os 100 mil é a comunicação obrigatória e o 10 mil é quando uma operação, naquele valor ou acima, reúne características suspeitas de lavagem. Já quanto à questão do “em espécie”, do 100 mil é qualquer operação independentemente das suas circunstâncias. Eu acho que se for para rever isso aí, talvez eu não seja a pessoa mais qualificada para emitir uma opinião a esse respeito.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu vou fazer mais essa pergunta para permitir que os meus colegas questionem. Seria adequada, na sua visão, a estruturação na Justiça Federal de uma Câmara, vamos dizer assim, que tratasse dos crimes de corrupção, ou seja, essa sensação de impunidade que tem no Brasil ligado aos crimes cometidos contra o Setor Público, contra os órgãos públicos, ela é real. E isso acaba afetando inclusive a própria cultura do país, não é? No caso específico, nós queremos estabelecer, temos o desejo de estabelecer um divisor de águas, ou seja, queremos fazer que no Brasil seja mais difícil o acesso ou queremos “blindar” os ralos pelos quais escorrem milhões e milhões de recursos públicos, com um conjunto de medidas pontuais. A criação em caráter piloto ou coisa que ao valha, de uma Câmara na Justiça Federal, para tratar com prioridade absoluta, com a preparação de quadros específicos, tanto na Justiça Federal quanto no Ministério Público, com a consequente preparação de quadros técnicos que seriam deslocados para essa Câmara, para fazer o acompanhamento, requisição de quadros técnicos de órgãos especializados, no sentido de que pelos próximos anos no Brasil, qualquer fenômeno, não é? É uma licitação pública fraudada, a obra é com dinheiro superfaturado, o contrato de publicidade evidentemente fraudado, quer dizer, estas coisas, uma vez identificadas iriam para essa Câmara específica, teriam um rito bastante veloz, evidente, que garantindo ampla defesa e aquela coisa toda. Isso não contribuiria para a mudança de cultura no Brasil, e para de uma vez por todas a gente poder colocar o Estado brasileiro num patamar diferenciado em relação à própria América Latina?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Tem aquele livro que eu mencionei, do Giovanni Falcone, *Cosa Nostra*. Ele falava, na década de oitenta, embora em outro contexto, na Itália, na importância da especialização de Juízes, Magistrados anti-Máfias. Se referia a Promotores e também à Juízes. É claro que isso tem desvantagens. Ele mesmo aponta no livro. Na medida que você concentra poder você tem um risco. Porque o Juiz ou o Magistrado pode ser, fica mais exposto a riscos. Por outro lado ele também oferece risco à sociedade. Pode ser um Juiz ruim ou um corrupto, uma possibilidade. Mas por outro lado há as vantagens. Você focaliza melhor os esforços das autoridades públicas. Aqui eu posso falar da própria experiência das Varas especializadas em lavagem de dinheiro, que é como a Segunda Vara Federal Criminal. O Conselho da Justiça Federal por volta do ano de 2002, formou uma Comissão e a idéia era, olha, porque a Lei de Lavagem de Dinheiro, que é de 98, está no papel? Existe o tipo. Cadê os processos de crime de lavagem? E essa Comissão, formada dentro do Conselho da Justiça Federal, que continha gente do Banco Central, da Receita, do Ministério Público, fez uma série de propostas, entre elas a “especialização de Varas de Lavagem de Dinheiro”. Há riscos? Há riscos, mas a vantagem é que você permite que pelo menos naquela Vara se focalizem os esforços em relação àquela criminalidade mais relevante, mais complexa, mais significativa. Eu acho que esse é um dos grandes trunfos da especialização. O que nós temos hoje no Brasil, o sistema de longa data que é o da obrigatoriedade da ação penal, isto é, identificado um crime é necessário que haja uma investigação, vamos dizer. Havendo uma notícia de crime é necessário que haja uma investigação, é necessário que haja uma processo criminal e é necessário que isso leve a algum resultado. Outros países adotam sistema de discricionariedade. “Eu não preciso investigar todo o crime, eu posso fazer um juízo de relevância”, Claro que não pode ser juízo orientado por critérios odiosos, raciais, por exemplo, ou critérios até político-partidários, mas quando se tem a discricionariedade há uma disponibilidade de que as autoridades públicas concentrem os seus esforços nos crimes mais relevantes, naqueles crimes mais danosos contra a sociedade. Exemplo dos Estados Unidos, exemplo da Suíça, onde existe essa discricionariedade. Não sei se no Brasil nós estaríamos em condições de adotar um sistema desses, porque evidentemente há riscos também, há riscos de abuso dessa discricionariedade. Agora uma resposta para esse problema, da obrigatoriedade que muitas vezes faz com que as autoridades públicas tenham que perder o seu tempo com crimes menores, em prejuízo de investigação de crimes maio-

res, é a especialização. Então você vai criar, isso aí é oportuno que seja criado já desde a estrutura policial, do Ministério Público e na Justiça, você vai criar órgãos que só vão se ocupar com aquela espécie de crime e a vantagem daí é que aquelas pessoas não podem mais dizer “não posso cuidar desse crime, porque eu estou tendo que cuidar desses vários outros aqui que comprometem o meu tempo”. “Eu só vou trabalhar com isso”. Eu acho que a experiência da especialização das áreas de lavagem, embora talvez seja até um pouco prematuro para dizer, porque é uma experiência relativamente recente, de 2003, eu acho que até vem sendo exitosa, pelo menos até o Ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça que acho que também é um dos grandes nomes aí do Judiciário brasileiro, teve um mérito de não só formular essa proposta, mas lutar pela sua aprovação e é um dos grandes defensores da especialização. E acho, que, segundo ele isso foi apresentado para autoridades internacionais que vieram avaliar o Brasil como estava o avanço do Brasil no combate à lavagem de dinheiro e isso foi considerado como um elemento bastante positivo na Legislação brasileira. Então com as devidas adaptações, talvez a idéia de especialização para crimes de corrupção, seja uma idéia oportuna. Porque aí você, às vezes, você pode criar todo um aparato legislativo, criar todo um mecanismo legal, mas na prática as coisas acabam não funcionando, porque você não tem... o promotor que deveria estar cuidando daquele assunto pode estar atolado por casos menores. Não que os casos menores não mereçam uma resposta, mas a resposta dos casos menores não pode comprometer a resposta aos casos maiores, é uma questão de pura racionalidade. Então, eu até emitiria uma opinião favorável a essa proposta. É claro, ser necessário aprofundamento e um dimensionamento adequado onde especializar, onde vale a pena e tal. Mas seria um mecanismo sim, que poderia levar a uma melhor resposta também da Justiça Criminal para esse tipo de criminalidade.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O que eu concluo com isso, eu penso nesta hipótese porque pioneiramente, lá no meu Estado, foi criada a Quarta Câmara, que cuida dos crimes cometidos contra a administração pública e particularmente no âmbito municipal. E isso teve uma eficácia extraordinária, tanto que auditorias do TCU, CGU no Rio Grande do Sul são muito raras encontrarem fatos de grande gravidade, por conta que pelo que eu me lembro é o Estado que mais tem Prefeitos presos do país. E cumprindo pena. O que é o importante, não é? Então, ex-Prefeitos, é óbvio, não é? Então eu acho que nós não apenas fazendo os aperfeiçoamentos legais, mas também podendo demonstrar ao país que o país muda porque

bom, sei lá, o “seu Fulano”, o “seu Beltrano”, que foi identificado na CPMI “A”, “B” ou “C”, denunciado pelo crime “A”, “B” ou “C”, em um ano e meio ele está na cadeia. Senão a coisa que fica para o cidadão comum é de que, “bom isso dá muito barulho, isso dá muito jornal, dá muita televisão, dá muito rádio, dá muita luz, não é? E não acontece nada”. E essa sensação da impunidade é o que vai minando a sociedade, do ponto de vista do seu próprio comportamento.

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Até nós estamos tão acostumados com a impunidade que aparentemente nos damos por satisfeitos, não vou entrar em detalhes, mas nessas Comissões Parlamentares de Inquérito, tanto essa como nas anteriores, nosso sentimento às vezes é satisfeito e não deveria ser com a perda do mandato, que é uma sanção que não é aquela que deveria ser, se houve realmente o cometimento de um crime. Mas nós estamos tão acostumados com essa sensação de impunidade que nós, “pelo menos isso”, não é? Mas não é a resposta satisfatória. Eu já havia ouvido falar dessa experiência exitosa do Rio Grande do Sul, do Tribunal de Justiça. Talvez, se tenha aí um bom exemplo, um bom modelo talvez a ser disseminado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecendo aí sempre a disponibilidade do doutor Mouro, nós vamos abrir a palavra as parlamentares aqui presentes que desejam fazer uso da mesma para esclarecimentos a respeito do tema abordado pelo nosso ilustre palestrante. Tem a palavra o Deputado Doutor Rosinha.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Obrigado Presidente, eu sei que a exposição foi muito boa e muito completa, e às vezes a pergunta da gente agora é por algum momento que ficou desatento e pode até ter sido já até abordado o tema caso tenha sido, doutor Sérgio eu peça desculpa.

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Fique às vontade.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): O tema foi muito completo, mas às vezes a gente deixa perder algumas coisas por desatenção. Foi colocada uma série de dificuldades e num dado momento, uma das dificuldades levantadas que é o seguinte. Às vezes chega o processo para ser julgado e faltam informações. Faltam provas. E a partir daí eu faço duas perguntas. Uma delas, o senhor até abordou, que diz respeito à prescrição, o prazo de prescrição. Às vezes se está na busca de provas e prescreve, não é? Eu queria fazer uma pergunta se o senhor falou, eu estava desatento. Qual seria um prazo interessante para que não prescrevesse, para que a gente aumentasse o prazo. Eu sei que o senhor deve ter dito eu estavai desatento. E

outro, que diz respeito, é “se eu quero vencer o prazo”, quais são os meios hoje que o Poder Judiciário dispõe? Para investigar esses crimes ou solicitar do Poder Executivo? São suficientes? Se não são suficientes em que processo ele passaria de repente, no que dependa de nós, para dar condições suficientes? Ou para o Poder Judiciário ou ao Ministério Público, ou à Polícia Federal, ou até no sentido de qual é o órgão que está falhando? Porque podem existir falhas no processo de algum dos órgãos do próprio Poder Executivo. E a terceira questão, foi abordado a questão do COAF, não é? E ele tem feito uma atuação e nós já chegamos a conclusão que é aquém do que aquilo que nós queríamos. E o que seria hoje os, de repente deslocar o COAF para a âmbito do Ministério da Justiça, e aproximar institucionalmente da Polícia Federal e ser um órgão não só de constatar, mas de repente tornar-se um órgão investigativo nesse processo criminal?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Obrigado pelas perguntas, V.Exa. Eu diria que V.Exa fique a vontade para qualquer indagação e acredito que não respondi a essas perguntas, não. Até falando sobre a prescrição o Deputado Onyx, ele até perguntou sobre a prescrição e eu me omiti na resposta. Acabei me esquecendo no decorrer das indagações. No processo penal brasileiro existem esses prazos prescricionais, não é uma criação brasileira, existem outras legislações do mundo, não necessariamente em todas em que é necessário que se julguem os processos determinados prazos, sob pena da prescrição. O problema é que o Sistema Judicial brasileiro é excessivamente moroso e isso acaba levando, muitas vezes à prescrição do processo. Em vez, principalmente, nos crimes mais complexos, porque investigação é muito longa, custosa, demorada. Eu acredito, a minha opinião é que esses prazos prescricionais do Código Penal, e basta uma mera modificação legislativa poderiam ser ampliados em alguns anos, acho que não tem aí uma fórmula única, mas acrescentando uns dois anos em cada um dos prazos ali previstos, seria uma medida bastante oportuna. Não era. Há alguns anos atrás, a Justiça Federal em 1996. Hoje o quadro está um pouquinho diferente, mas alguns anos atrás, a maioria dos processos criminais resultavam em prescrição. O Juiz era um homologador de prescrição. Fica mais fácil para ele julgar, porque não precisa apreciar o mérito, mas evidentemente há uma frustração inacreditável do Juiz criminal. Dentre um dos problemas existe a tal da prescrição retroativa, que a prescrição se regula pela previsão da pena em abstrato, máximo da pena em abstrato previsto no Código Penal, mas depois de fixada a pena na sentença, na condenação criminal vai ser regular pela pena em concreto. E essa prescrição

vale para trás também. Então muitas vezes assim, o Juiz tinha uma expectativa de fixar uma pena elevada, não levaria à prescrição do processo, mas ao julgar o processo ele acaba fixando uma pena menor. E esse prazo daí, da prescrição relativa à pena menor se aplica para trás também. Então muitas vezes o Juiz pode ser até pego de surpresa. Então na prática, você tem que trabalhar sempre com a pena mínima “Eu tenho que correr com esse processo”, para julgar no processo prescricional na pena mínima, sob o risco disso ser considerado prescrito ao final. Eu acho que uma ampliação desses prazos e, talvez, a eliminação dessa prescrição retroativa já seria uma medida bastante significativa do ponto de vista da eficácia do processo penal. Atualmente a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, infelizmente, a meu ver, caminharam no sentido de que não totalmente ainda, mas no sentido de que a pena de prestação de serviço, a condenação por pena de prestação de serviço, só pode ser executada com trânsito em julgado. E, normalmente, essa pena de prestação de serviço vai ser uma pena inferior a quatro anos, aí sim que ela pode ser substituída. E os prazos prescricionais para penas, até esse montante, não são lá dos maiores. Então, hoje em dia, eu tenho a seguinte impressão, que se a pessoa for condenada para menos de quatro anos, no nosso sistema, como isso não pode ser executado sem o trânsito em julgado, é só a pessoa arrastar os processos nos Tribunais Superiores, que ela vai, ao final, se ver livre de qualquer condenação, porque vai, provavelmente, vai ser considerado prescrito essa punição. A outra questão sobre o COAF, só para finalizar. Eu não tenho uma resposta única para isso. Qualquer ampliação dos prazos prescricionais e quem sabe a eliminação da prescrição retroativa, seriam bons do ponto de eficiência do nosso discriminal. Nós temos que trabalhar com a nossa realidade. Se a nossa Justiça é excessivamente morosa, se esses prazos prescricionais vêm levando à impunidade, me parece racional, já que o incremento da eficiência é algo assim difícil e se faz mais a longo prazo, tomar uma medida pontual de aumentar os prazos prescricionais. Sobre o COAF não é um discurso incomum a afirmação de que a estrutura é inadequada, que precisaria ser ampliada. Talvez isso realmente seja necessário, mas como eu disse anteriormente, como não sou um profundo conhecedor da estrutura do órgão e das necessidades dele, eu realmente me abstenção de qualquer juízo conclusivo. Eu acho que a CPMI, com melhores condições do que um Juiz de Primeira Instância, para avaliar essa situação, tem condições de emitir uma conclusão a esse respeito. O COAF segue o modelo daquelas unidades de Inteligência. As pro-

postas de que cada país, para o combate de lavagem de dinheiro tenha uma unidade inteligente, a sigla inglesa é FIU-Financial Intelligence Unit. Não é? E não sei se atribuiria ao COAF poderes “investigatórios”. Eu acho que talvez o melhor quadro seja o quadro atual em que o COAF apenas comunica o fato a operação suspeita de lavagem a um órgão investigatório. Seja à Polícia, o Ministério Público ou à própria Justiça. O que me parece um contra-senso é a necessidade do COAF provocar o Banco Central para obter dados bancários relativos às operações suspeitas. Por que como que um órgão de inteligência de supervisão do sistema financeiro não tem poderes por si próprio de quebrar sigilo bancário. E fica necessitando da intervenção de um outro órgão? Claro que se pode falar “mas o Banco Central atende sempre”. Não sei se atende sempre ou não. Isso não vem ao caso. Mas é mais uma instância burocrática. Porque não a comunicação direta? Então vamos supor que lá o Presidente do COAF, o doutor Antônio Gustavo, não é? Ele é comunicado de uma operação suspeita, mas para que ele possa ter um juízo conclusivo, se isso é relevante ou não confirmar aquela suspeita pelo menos numa comunicação sumária, ele precisa de dados do cadastro bancário daquela pessoa, que fez a operação, ou verificar o destino daquilo ou alguma coisa que o valha. Isso, às vezes, a oportunidade da informação é extremamente relevante, porque uma comunicação feita num momento posterior pode impedir um bloqueio exitoso daquela operação suspeita. Aí ele tem que não, em vez dele poder fazer de sua própria iniciativa, essa quebra ou solicitar as informações, às vezes até por telefone. Não é? Por quê não? Ele tem que provocar uma outra Instância para fazer isso. Isso realmente é uma contra-senso. Isso eu acho que há um consenso aí, que isso pode ser modificado, sem maiores problemas. Eu não sei se respondi todas as questões.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Só para o “finalmente”. O senhor tem trabalhado bastante nos processos dos crimes de “colarinho branco”, lavagem de dinheiro e lá no Paraná tem trabalhado junto com uma força-tarefa, que é coordenada pelo Ministério Público Federal. Não é? Do Estado. O senhor considera adequado os meios técnicos ou tem sugestão para melhorar no desenvolvimento desses trabalhos? Porque é um pessoal muito eficiente, um pessoal muito competente, mas às vezes pode estar faltando um meio técnico, ou até um outro meio legal, que de repente, depende de uma Legislação para até ser mais efetivo naquela ação. E por último uma pergunta muito, assim, que o senhor Alberto Youssef veio nessa CPI numa sessão reservada. Ele é um dos doleiros do nosso Estado e que foi, está sendo investigado e o senhor tem lá várias ações. E

esse doleiro, aqui, ele levantou uma série de questões, algumas delas que não têm relações inclusive diretas com a CPMI dos Correios, mas tem relação direta com a lavagem de dinheiro, que está sendo investigado. O senhor acha interessante mesmo assim que alguma coisa que poderia, depois o senhor responde fora do microfone, não precisa responder agora, depois fora, de alguns requerimentos que tem aqui de transferência de sigilo bancário, que por acaso, seja necessário colaborar nas investigações de lá. A gente sabe das dificuldades, algumas vezes, de quebrar o sigilo na lavagem de dinheiro, por exemplo. o caso COPEL é um deles, que foi citado muito, bastante, pelo senhor Alberto. E ele colaborou e planejou como distribuir o dinheiro arrecadado criminalmente da empresa. Aí são essas duas questões. Por último só, já foi agradecido várias vezes, eu também quero agradecer a presença do senhor, que foi muito útil para nós e acho importante, não é? Que é uma CPMI tenha o caráter desta de fazer a investigação, mas ao final também fazer propostas. E o senhor colaborou muito, uma colaboração importante para essas propostas.

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: Agradeço as gentis palavras de V.Exa. São apenas propostas pontuais. Até, se me permita aqui uma correção, não de V.Exa, mas do início, quando o Deputado Onyx mencionou que eu era “especialista em lavagem de dinheiro”. Na verdade eu nem me considero dessa forma porque a experiência nossa é muito recente, não só minha, mas do Brasil. Eu acho difícil se falar aqui no Brasil “especialistas em lavagem de dinheiro”. O que existe é que nós, como estamos trabalhando com vários processos, temos assistido algumas coisas e às vezes até a gente aprende alguma coisa. Mas, especialista, assim, eu acho que no Brasil, olha. Eu teria dificuldades de identificar algum, eu com certeza não me incluo entre eles.

>> [Inaudível]?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: É, o que se fala, não é?

[Risos]

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: Que se fizesse um “manual de lavagem”, seria um livro muito vendido.

[Risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Na seqüência eu concedo a palavra ao Deputado Gustavo Fruet, Perdão, perdão?]

>> Inaudível.

SENHOR SÉRGIO FERNANDO MOURO: Sem problema. Desculpe. Foi essencial nesse caso BANESTADO, como eu dizia anteriormente, se tem a sensação que você tem o copo meio cheio e meio vazio.

E eu diria, você tem a sensação de que 1/4 do copo cheio. Mas é muito difícil avançar nos casos concretos no nosso Sistema Judicial. E nós temos trabalhado lá na Segunda Vara Criminal, da forma como é possível, e temos tentado fazer o melhor o nosso trabalho. Eu acho que merece severas críticas e também pontuais, acho que algumas coisas exitosas, algumas coisas de bom, nós realmente fizemos. Fala-se muitas vezes de crítica à delação premiada, de gente que merecia uma pena mais elevada. Normalmente o que eu coloco para essa é: “Olha, eu não estou nos Estados Unidos, onde eu tenho um sistema judicial eficiente, onde a pessoa está sujeita a dez anos e eu negocio sete, com ela”. Eu, não. O Ministério Público. Isso é homologado pelo Juiz. Muitas vezes a gente trabalha com o que tem. Quando você utiliza o instituto da delação premiada é, você tem a outra parte querendo vantagens também. Então, gostaria, muitas vezes, nessas circunstâncias, mesmo sabendo que eu preciso daquela informação, ter condições de impor uma condição mais rigorosa, mas muitas vezes eu não tenho. Porque as pessoas não têm o temor em relação ao Sistema Judicial brasileiro, porque sabem da ineficiência desse sistema. Isso não tem meio proposta das questões que foram colocadas, só uma observação me parece pertinente. Quanto à questão do corpo técnico, eu tenho me servido, na força-tarefa, mesmo o juízo tem se servido do corpo técnico, principalmente o da Polícia Federal, nós temos contado também com a colaboração quando necessário do Banco Central e da Receita Federal para o exame de documentação e coisas dessa espécie. Não acredito que um corpo técnico dentro do Judiciário, seria a melhor solução. Pelo menos enquanto esses órgãos cooperarem, eu não acho necessário ter especialistas dentro, um corpo técnico, dentro. Agora foi essencial nesse caso BANESTADO, a Constituição de forças-tarefas, no âmbito da Polícia Federal e no âmbito do Ministério Público Federal. Tiveram na época, os dirigentes dessa instituição, a sensibilidade necessária para constatar a magnitude do problema e criar essas forças-tarefas. Agora, tudo que tem um início, tem um final. E as forças-tarefas, infelizmente, elas estão chegando ao seu fim, se é que já não chegaram. Tem muita coisa ainda a ser investigada, talvez até fosse o caso de manter essas forças-tarefas. Eu acho que seria até oportuno, mas aí é uma decisão que infelizmente não cabe aí--

>> Está chegando ao fim pelo prazo, ela foi constituída para ter um prazo determinado?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Elas foram constituídas com uma determinada estrutura, então de repente, se essa estrutura vai sendo eliminada, você pode dar até o nome da força-tarefa, mas na

prática você não tem mais a força-tarefa. Claro, que em algum momento, elas realmente tinham que acabar, não é? Não dá para ficar *ad eternum*. Mas eu acho que até foi, seria interessante que elas permanecessem um pouco mais. Agora, realmente foi essencial, foi essencial o trabalho dessas forças-tarefas para que as investigações desse caso BANESTADO tivessem o êxito que tiveram. Que nem foi o êxito completo, mas o êxito que tiveram foi o resultado das ações das forças-tarefas. No caso do senhor Alberto Youssef, ele mesmo se auto-intituiu o operador de mercado de câmbio paralelo, era um grande operador de mercado de câmbio paralelo, chegou a ser preso pela Segunda Vara e teve conversações lá com o Ministério Público Federal. Por força dessas conversações, acabou tendo um benefício legal de redução de pena. Ainda assim, me parece que ele permaneceu cerca de um ano preso. Se fosse o meu, com base unicamente no meu desejo, eu acho que ele mereceria uma pena até mais longa. Mas infelizmente se negocia isso. Quem negocia, na verdade, é o Ministério Público, e se negocia com o que se pode negociar, não é? Os fatos que ele revelou são casos ainda abertos e um desses casos é um caso até que foge um pouco à competência da Segunda Vara Criminal por questões relativas à Foro privilegiado e até talvez venha a ser revisto isso também. Porque é bastante frustrante quando se depara com uma situação dessa e de repente... E de repente, não se pode dar prosseguimento no caso, porque a competência foge das mãos das autoridades.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): E a investigação foi toda concluída nesse caso ou não?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Me parece que se ela não está concluída, ela está bastante madura. Às vezes essas coisas nunca são concluídas de todo, sempre vai aparecendo mais coisas. Mas me parece que, nesse caso, há provas bastante interessantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Muito bom. Tem a palavra como último orador inscrito o Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Obrigado Senhor Presidente, prezado Relator. Doutor Sérgio Mouro. Quero agradecer a sua presença e a sua contribuição, contribuição prática. Há uma confusão com relação ao trabalho de uma CPI. Apesar da natureza criminal, dessa visibilidade que tem, nesse aspecto, mas o Deputado Onyx cuida de uma tarefa das mais importantes. Aperfeiçoar o sistema, apresentar sugestões, mas para isso são necessárias questões muito pragmáticas, pontualmente, na Legislação, o que pode e o que eventualmente deve ser modificado. E até, como sugestão, ao final se for do entendimento

do nosso Relator, encaminhar, transformar todos os projetos de lei para que possa ter a tramitação, mesmo porque discutir nessa etapa a questão de mérito e até umas questões de constitucionalidade, inclusive das propostas apresentadas hoje, pelo doutor Sérgio, acaba deixando de ter o efeito de uma Sub-Relatoria e do objetivo final da CPMI. Então, por esse aspecto tem o nosso agradecimento. Objetivamente, V.Exa traz pontos para contribuição. É uma tema empolgante, não há a menor dúvida. E é bom que se choque. Para quem tem uma atividade estritamente jurídica, uma atividade acadêmica com a realidade política. A CPMI não é composta por juristas, e há uma inteligência nessa composição. E ela não tem o caráter só de natureza criminal, é um espaço de evidente conflito, permanente. Isso gera, às vezes, até essa frustração. Até pela confusão do resultado que ela possa ser alcançada. E chama a atenção que na análise do Regimento do Conselho de Ética, que está em estudo, inclusive, lá na Câmara, não precisa necessariamente a tipificação de um crime do Código Penal, da Legislação Penal, para se caracterizar quebra do decoro, para se caracterizar algum dos tipos estabelecidos no nosso Regulamento. Daí, leva, inclusive, a essa confusão. De imaginar que necessariamente uma conduta, ela poderá ter um ilícito penal, ter desdobramento de ordem ética, por quebra de decoro e vice-versa. Até essa incompreensão gera o sentimento de frustração de uma CPMI. E toda vez, me chama a atenção, Deputado Rosinha que nós temos essa tendência. Isso é próprio, até do Congresso Brasileiro, de forma mais acentuada, Deputado Onyx em matéria criminal. Toda vez que surge um fato relevante ou que surge uma crise no país, há uma tendência imediata da alteração da Legislação, particularmente na questão da criminalização ou no aumento das penas. Está aí o conceito de lei e ordem, mas se de um lado nós temos que trabalhar nessa preocupação de repressão, claro, democrática, constitucional, imaginar também que existe o princípio da legalidade junto com o princípio da segurança jurídica, para que se possa ter previsibilidade no nosso ordenamento. Questão típica é o instituto da prescrição. O Brasil seguramente está entre as legislações mais avançadas, nesse tema. O problema não está na lei, está na estrutura e nas dificuldades que, às vezes, que se encontra na sua aplicação e nos instrumentos existentes. Tanto que quando se fala numa crítica, à posição de um Juiz o instrumento é o recurso, é a apelação. E é o que deve ser feito, mas sem querer refletir muito, que evidentemente é um tema que empolga, Doutor Sérgio, mas são três perguntas muito pontuais e inclusive, o senhor fica absolutamente à vontade se puder também responder preservado o sigilo. O caso concreto ajuda a

entender a situação, a buscar a conclusão, o esclarecimento, mas também sugestão de aperfeiçoamento. A CPMI se defronta com a dificuldade de acesso da conta do Duda Mendonça. Ele veio aqui e confessou que tinha conta no exterior. Como o senhor trabalha com lavagem de dinheiro a pergunta é. Quem fez, um dos órgãos que pediu a transferência dos dados da conta do *off-shor* Dusseldorf, foi o Ministério Público do Paraná. Eu pergunto se o processo está tramitando sob sua Presidência, sob sua competência ou competência da sua Vara? Se toda vez que é necessário um pedido de informações do exterior, qual o procedimento que o senhor adota? Pede diretamente ao DRCI, Ministério da Justiça ou tem um canal, via Ministério Público ou diretamente à Promotoria, ou diante de outros acordos e objetivamente, nesse caso, existe a possibilidade da CPMI mandar? Há uma tentativa de ter acesso à informação, ou eventualmente até de contratar um escritório nos Estados Unidos para trabalhar no caso de êxito de obter essa informação, só que nós temos uma luta contra o tempo. Mesmo que a CPMI consiga o acesso a informação ela vai ter a chamada “primeira camada”. Quem depositou e para quem foi o destinatário, será muito difícil se prosseguir no âmbito do tempo da CPMI, com esta investigação. Se de um lado dá uma resposta, e previne futuras exceções ao acordo em outras investigações, de outro lado, acaba sendo absolutamente inócuo. Porque não vai dar tempo. O que foi positivo para quem está sendo investigado nesse momento. De qualquer maneira vai transcorrer ou na Polícia Federal ou no Ministério Público. Então o esclarecimento quanto a isso. Segundo. O Toninho da Barcelona, depois que esteve aqui, ele foi levado para a Paraná. Eu não sei se ficou também sob sua responsabilidade a Oitiva dos depoimentos dele lá, com o acompanhamento da Polícia Federal. Mas a pergunta é, objetivamente. Em algum depoimento dele, tem alguma contribuição efetiva com os fatos que estão sendo investigados nessa CPMI? Particularmente com relação aos doleiros que foram aqui citados e com relação às Corretoras aqui citadas? Nesse ponto, especificamente, se for possível também... Que informação que o senhor dispõe sobre a BÔNUS BANVAL e a corretora GARANHUNS que estão sendo investigadas, porque receberam recursos do Marcos Valério, recurso esse que foi repassado, e aí está sendo apurado, para partidos. No inquérito, inclusive, que a Polícia Federal abriu do “Mensalão”. E parte desses recursos, inclusive, deve ter sido enviado, ou através das corretoras ou de doleiros para o exterior ou houve alguma compensação para pagar o Duda Mendonça. Se isso existe, de que forma o senhor poderia colaborar inclusive com a CPMI, posteriormente, mesmo que sem

entrar no mérito. Só para que se possa deixar registrado nessa Comissão o que já está em investigação e que isso terá continuidade. Até para que se preserve o trabalho da CPMI. Ou seja, é um poder híbrido. Ela tem um poder judicial, policial, de Ministério Público, político, mas não é ela que vai dar uma sentença. E por fim, com relação ao BANESTADO. Como é que foi o grau de cooperação? Os seus procedimentos, as denúncias, as ações penais começaram por provocação do Ministério Público, a partir de informações da CPI do BANESTADO. Ou tiveram outra procedência? E quais foram as dificuldades ao decorrer das investigações de acesso a esses dados? De que forma se poderia estabelecer, durante um funcionamento de uma CPMI, uma colaboração direta com o Poder Judiciário? É complicado, é difícil, não há dúvida. Porque são processos de natureza diferentes, são processos de procedimentos e tempos diferentes. Mas de que forma aproveitar o poder que, por exemplo, a CPMI tem, nesse momento, de provocar o assunto, trazer à público informações, ter a capacidade de transferência e acesso a dados sigilosos, mas para que se possa ter um desdobramento. E aqui até uma sugestão final ao nosso Sub-relator. Criar um instrumento para que o Congresso possa, encerrada a Comissão Parlamentar de Inquérito, manter um monitoramento. Sob pena de se dá a essa idéia, que gera uma frustração, de que terminou em nada, e não. Tem desdobramentos de natureza administrativa, política, legislativa e criminal. Mas, de natureza criminal pode levar anos! Não que nós não queiramos, não que o Judiciário não queira. Pelos procedimentos, que assim se procede. Um exemplo típico é o ex-Prefeito de São Paulo. Então, de que forma nós criarmos um instrumento para que se possa ter um monitoramento? E reiterar o agradecimento pelas contribuições que o senhor trouxe hoje.

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Obrigado, V.Exa colocou umas questões bastante importantes. Antes de tratar dos casos concretos, em seguida, mas bastante importantes, é claro. Sempre, quando nós fomos pensar nessas reformas de incremento da eficácia na nossa Legislação, nós temos que preservar um equilíbrio entre os direitos da sociedade e os direitos do acusado. Não podemos suprimir as garantias fundamentais do acusado. Agora, essas garantias também não podem ser exacerbadas ao ponto de tornar ineficaz a persecução criminal. Agora, o ponto de equilíbrio é que é uma coisa muito difícil. Qual é que é o ponto de equilíbrio e até onde nós podemos caminhar? Agora, o que eu não me filio, não me considero assim, às vezes até alguns colegas falam que eu sou Juiz muito rigoroso ou coisa que o valha. Eu não me auto-qualifico dessa forma. A minha percepção é que

se tem uma seletividade no processo penal brasileiro que é muito perversa. Então o Sistema Judicial ele, o juízo talvez geral ele é ineficiente, mas às vezes ele é eficiente em relação a determinados tipos de crimes e totalmente ineficiente em relação a outros tipos de crimes. Então isso tem que ser, claro que sempre vai ser difícil o crime “de colarinho branco”. Não é uma situação só brasileira, que é de difícil investigação e persecução. Essa é uma situação mundial. O Edwin Sutherland que criou esse conceito de “crime de colarinho branco” já falava isso, na década de 40 e o quadro não mudou, desde então. Embora, sempre vai existir uma diferença de tratamento, por questões naturais, por questões jurídicas e até por questões políticas. Agora, é necessário, diante da constatação dessa seletividade perversa e da ineficiência do sistema em relação à esse tipo de criminalidade, que se pense em reforma. Certamente, com todo o cuidado em relação aos direitos e garantias individuais. No caso da prescrição--

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR):

Permita, doutor Sérgio. É interessante porque nenhuma mudança, caso de crise, se deu sem exceção. A própria Legislação americana numa tradução literal, é o “apelo de barganha”. O próprio colaboracionismo ou a delação premiada surgida da “Operação Mãos Limpas”, se deu num quadro quase de exceção, que buscou a regulamentação. É que são os excessos pendulares. Nós estamos vendo agora, o governo norte-americano defendendo a interceptação, no contexto de combater o terrorismo. No Brasil está se defendendo uma nova Legislação, de escuta telefônica. São os excessos pendulares. Quando chegar num termo que permita a utilização de instrumentos que combatam com inteligência um crime complexo; Evidente, a Legislação por mais perfeita que seja, ela sempre vai estar desatualizada. Mas ao longo da história, todas essas mudanças, e tendo como referência o combate “ao colarinho branco”, a aplicação no mercado financeiro, da década de 80 nos Estados Unidos, e o próprio combate da “Operação Mãos Limpas” da Máfia italiana, se deu também, em alguns momentos, com o regime de exceção. A questão é saber qual o limite e o papel do Judiciário?

SENHOR SÉRGIO FERNANDO Mouro: Essas operações, o que ajuízo, analisando o direito comparado que outros países tem dificuldades em tratar dessa criminalidade, desse tipo de criminalidade, mas até como coloquei no início da minha exposição, hoje se fala de um escândalo político nos Estados Unidos envolvendo um lobbista, o tal do Jack Abramoff, ou coisa que o valha. E as notícias saíram nos últimos dias e já se vê no jornal de que ele está aceitando fazer um acordo com a Promotoria, porque existe um sistema

eficiente, ele sabe. Não conheço o caso concreto, mas provavelmente devem ter provas contundentes contra ele. Ele sabe que é melhor fazer o acordo, reconhecer sua culpa, obter algum benefício, do que responder a um processo numa situação probatória ruim. Enquanto que, no Brasil, como disse no início, o criminoso confia na impunidade. Então porque é, a delegação premiada é instituto subutilizado no Brasil? Porque as pessoas, o criminoso confia na impunidade e não vê motivos para fazer uma delação premiada. Claro que é um negócio que não pode ser vulgarizado e tem que ser feito com muito cuidado. Qualquer discussão a esse respeito, normalmente, leva meses, não necessariamente implica no Perdão Judicial, apenas numa minoração da pena, mas o fato é que no Brasil, às vezes, parece “terra-de-ninguém”. Então temos que sim, preservar os direitos e garantias do acusado, mas nós não podemos esquecer os direitos da sociedade. E a impunidade também é algo que afeta direitos fundamentais. Então nós temos que ter realmente um equilíbrio dessas circunstâncias. E à propósito disso vem a questão da prescrição. À longo prazo a eficiência do nosso Sistema pode ser levada ao ponto de não ser necessário mexer nos prazos prescricionais, mas se essas dificuldades estruturais só se resolvem num prazo mais longo e se os prazos atuais então levando a uma situação de impunidade, a elevação desses prazos me parece uma postura racional. Claro, não se pode eliminar a prescrição. Há a necessidade de se chegar a um momento de situação, de segurança jurídica, salvo em relação a determinados crimes, mas odiosos, como até já prevê a nossa própria Constituição Federal. Mas as reformas que, as propostas que, as idéias que eu defendo e até as propostas que eu trouxe aqui, a idéia não é um simples incremento da punição, mas sim um aumento da eficiência, até para deixar um sistema mais compatível com o princípio da igualdade. A lei criminal tem que valer para todos e se na prática isso não acontece, nós temos que ter reformas que caminhem nesse sentido. Sobre os casos concretos, eu fico numa situação mais delicada para tratar sobre eles, então eu vou falar o que eu acho que poderia eventualmente falar. Sobre essa conta do Duda Mendonça, não me consta que exista alguma investigação na minha Vara. O que existe, uma conta no exterior sendo investigada, e talvez relacionada a essa questão do “Mensalão”, mas não dessa específica pessoa. Mas é um processo que corre com o Juiz substituto, quer dizer, é um processo dele, ao qual eu não interfiro e não tenho conhecimento. O que é uma conta, que foi até divulgado na imprensa, sobre as contas do Trade Link. Sobre o Toninho da Barcelona, ele, em verdade, foi condenado no começo do ano

passado. Como consequência daquela “Operação Farol da Colina”, até, diga-se de passagem, que aquela operação foi deflagrada e resultou na prisão de diversos doleiros, mas nós só fizemos, na Vara, ali, a operação inicial e depois nós pegamos os processos e remetemos para os juizes das Varas Federais, nos domicílios dos supostos operadores do campo paralelo. Ficamos apenas com alguns, por questões pecuniárias de competência. Um deles foi esse caso do, assim conhecido, Toninho da Barcelona. Então ele foi condenado na época. Não teve qualquer benefício legal. Até ele, em seu depoimento, dizia que estava querendo colaborar e, mas não foi essa a avaliação do juízo. Não é? O que se entendeu que as declarações dele não eram sinceras ou eram parciais. Então ele não teve nenhum benefício legal. E eu acho que depois da prisão de ficar um longo tempo na prisão, por força da preventiva, depois do julgamento, ele talvez tenha ficado desesperado com essa situação e fez uma série de revelações que foram divulgadas na imprensa e que até acabou motivando a vinda dele aqui perante o Congresso Nacional. Agora a nossa postura em relação a delação premiada e eu nem digo que ele fez delação premiada, é no sentido de que qualquer informação, dada por um acusado, num processo criminal, relativo a um crime cometido por uma outra pessoa, tem que ter uma comprovação probatória. Então tem que ter uma prova independente. Não adianta, por exemplo, um criminoso uma pessoa condenada ou uma pessoa, responder ao processo, me revelar fatos em que passo a única coisa que se tem como prova é a palavra dele, isso não vai me servir de nada num outro processo. Eu preciso ter uma prova que corrobore essa afirmação. Então por exemplo se ele falar, se uma pessoa falar “entreguei dinheiro para o político ‘X’”, ou “recebi dinheiro do político ‘X’”, ele tem que dar informações precisas ao ponto de eu colher o material probatório. Senão não dá. Não se tem segurança. Às vezes até a divulgação da informação expõe as outras pessoas, sem que seja possível conferir a veracidade dessa informação. Como ele havia sido condenado, quando ele manifestou o novo desejo de prestar informações, ele havia sido condenado pela Vara, houve um pedido do Ministério Público para ele ser removido para Curitiba. E ele estabeleceu lá conversações com o Ministério Público Federal, em depoimentos aos quais eu não presenciei. Até porque eu já o havia julgado e a situação processual dele, de eventual benefício ou não, é uma questão agora submetida à Instância Recursal. O processo não está mais comigo. Então, até a Instância Recursal é que tem que avaliar se ele merece ou não merece algum benefício. Então eu estou fora dessa situação. A minha única

responsabilidade a partir de então foi trazê-lo para Curitiba a pedido da Polícia Federal, pelo fato dele ser um preso por ordem da Segunda Vara Federal de Curitiba. Então, se ele tem uma informação relevante ou não sei. E se eu soubesse eu não sei até que ponto eu poderia revelar essa informação. Mas o fato é que eu acompanhei de longe esses depoimentos. Agora, tem que tomar muito cuidado em relação a esse instituto da delação premiada. Ele é um bom instituto, a experiência internacional indica que a delação premiada é necessária, mas tem que ser feita com muita cautela e sempre ponderando quando que ela vale a pena ou não. Só a palavra do delator não basta. Tem um *site* do “US-Departament of Justice”, *www.USDOJ.Gov*, que lá tem um Manual dirigido aos Procuradores Federais, o Ministério Público Federal deles e tem até lá uma série de recomendações sobre “quando fazer” e “o que”. O que ponderar, “quando?”, tem várias orientações bastante interessantes. Certo que não é talvez o papel específico dessa CPMI tratar sobre isso, mas é até um *site* que eu recomendo para consulta a título de curiosidade ou aprofundamento, para quem tiver interesse. Então, nós temos tratado isso, assim, com muito cuidado. Sobre a BONUS BANVAL eu não tenho nenhum processo a respeito dela. Chegam muitas informações ao juízo e a gente não sabe se são verazes se não são. Nós lemos muitas vezes no jornal coisas assim... A BÔNUS BANVAL é do “fulano tal e tal”. Nós trabalhamos em cima da prova. Sem a prova, só a informação fica bastante difícil, de nós tomarmos alguma atitude ou agirmos ou procedermos a qualquer investigação. Às vezes as coisas, interessantes como esses boatos correm. Certa feita, um advogado dos supostos proprietários da BÔNUS BANVAL chegou a ligar no meu gabinete dizendo que os proprietários estavam à disposição da Justiça para serem ouvidos etc. etc. Quando não tem nenhum processo lá, em relação a eles. Mas, parece que surgiu um boato de que eles teriam a prisão preventiva decretada pela Segunda Vara ou coisa que o valha. De repente vem essa consulta informal, eu falei: “Não. Eu não tenho nada a esse respeito”. Sobre a questão da Cooperação Judiciária Internacional, a cooperação é sempre difícil. Nós estamos avançando, nós estamos aprendendo, os Estados Unidos têm sido um dos países que tem colaborado conosco efetivamente nas investigações. Há um contato, um contato direto, tem sido utilizado o DRCI, o AMLAT (F), o Tratado de Assistência Mútua entre Brasil e Estados Unidos, nós temos provocado as autoridades norte-americanas através do AMLAT(F), mas temos também, pontualmente, isso principalmente, em virtude de um contato do Ministério Público de Curitiba com a Promotoria Especial de Nova Iorque, feito uma

cooperação direta, que é vantajosa porque é mais rápida. Mas é uma cooperação assim circunstancial, que ela depende da boa vontade das partes envolvidas. Quando há boa vontade, há possibilidade da cooperação direta. Quando não há, há uma necessidade de provocar os mecanismos mais burocráticos e formais que são, infelizmente, um pouco mais lentos. Mas essas dificuldades de Cooperação Judiciária Internacional, que nós temos, são compartilhadas por vários países e mesmo outros países tem dificuldades também em relação à cooperação brasileira. Porque o Brasil não é, dos países assim, juridicamente mais cooperantes. Porque existe uma série de estruturas, de normas que também dificultam a cooperação do Brasil com outros países. Esse caso particular da conta do Duda Mendonça eu não tenho processo relativo a esse caso, acompanhei apenas à distância. A informação que eu tenho é a mesma que foi divulgada nos jornais, de que a Promotoria Distrital de Nova Iorque teria imposto de uma cláusula de confidencialidade restringindo o compartimento daquela prova com determinadas autoridades públicas brasileiras, não incluindo aí as Comissões Parlamentares de Inquérito. Os motivos de tal cláusula, aí eu infelizmente me escapam. Não sei por qual motivo específico que isso foi colocado. Talvez, eles tiveram uma experiência assim não tão muito positiva com o caso BANESTADO, em que houve uma cooperação anterior, e infelizmente o caso BANESTADO com os méritos que teve a CPMI, mas ele terminou com uma forma um pouco melancólica. Com uma excessiva partidização das investigações. Com Relatório que acabou nem sendo aprovado. Então eles confiaram, num primeiro momento, e talvez tiverem uma resposta que não era a que eles esperavam. Eu nem sei se é esse o motivo, estou apenas especulando. A pró-autoridade estrangeira, também lá fora, ela pode ver nos noticiários brasileiro que também há uma discussão nessa CPMI a respeito de eventuais, da questão política envolvida. Então como autoridade estrangeira muitas vezes exigir dela fazer os discernimentos necessários, muitas vezes a CPMI, os membros da CPMI com a maior das boas vontades, com interesse de fazer uma investigação, mas não sei até que ponto isso é perceptível pela autoridade estrangeira que não tem o mesmo nível de informação que nós temos aqui. Eles são assim bastante zelosos, no que se refere a publicidade das investigações. Pode ser que algumas dessas questões que estão sendo investigadas pela CPMI, estejam sendo igualmente investigadas lá. Por exemplo, se há dinheiro de corrupção e esse dinheiro foi lavado nos Estados Unidos, há um crime também cometido nos Estados Unidos, e pode gerar alguma consequência nos Estados Unidos.

Não sei qual é o motivo específico. Infelizmente aí eu não posso falar por eles. O que eu tenho a impressão, e aí é a minha opinião, o que eu acho que vai acontecer, quando esses dados chegarem à CPMI, se é que vão chegar em tempo, não sei... O que é que vai se identificar como alimentadores dessa conta no exterior, desse publicitário, vão ser contas de *off-shors* de doleiros. E aí provavelmente não vai chegar a uma conclusão definitiva. Porque aí você vai ter que descobrir quem que é o doleiro, e descobrir a origem desse dinheiro. Se a origem desse dinheiro é um operação-cabo, não necessariamente a conta do doleiro foi alimentada lá fora e passou para a conta do publicitário. Pode ser que a conta tenha sido alimentada no Brasil, através de depósito em uma conta desconhecida. Claro que é um material probatório relevante e significativo e na minha opinião deveria ser, deveria a CPMI ter acesso a esse material. Agora, não acredito que ele vai ser, vamos dizer, a solução para todas as questões investigatórias. Pode ser um ponto relevante, mas pode ser que a CPMI obtendo esses dados, chegue a um novo labirinto. Não é? O que foi o problema do caso BANESTADO, o caso BANESTADO muitas vezes se divulgava por aí, na mídia, que seria fácil. Teria uma lista lá de 400 e tantos agentes públicos que estariam plenamente identificados lá e o que estava acontecendo é que os responsáveis pela investigação não tinham boa vontade em revelar esses dados. Mas quando se quebra esse sigilo lá fora muitas vezes nós nos deparamos com um emaranhado de situações, às vezes se está lá o nome de um agente político que merece a investigação, mas pode ser por exemplo o que o gente político tenha tido o cuidado de abrir uma conta no nome de uma *off-shor*. E aí você vai ter o nome da *off-shor*, aí aquele nome daquela *off-shor* não diz nada para a autoridade pública. Ela vai ter que requerer uma norma quebra para verificar quem está por trás daquela *off-shor*. E pode encontrar também um emaranhado, porque a tendência é que cada vez mais sejam estruturadas as atividades para evitar a detecção pelas autoridades públicas. Então, eu acho que é importante que esses dados chegassem à CPMI. Infelizmente não está no meu poder decisório de fazer isso. Talvez fosse oportuno a CPMI ir até, estabelecer um contato com a Promotoria Distrital de Nova Iorque para ver exatamente o que, quais os motivos e em que condições que ela poderia ter acesso a esse material, mas também, eu acredito, posso estar errado, porque eu não conheço, não é? Mas eu acredito que não vai ser a prova, a “rainha” das provas. E como eu disse, o que existe lá na Segunda Vara é sobre uma outra conta não especificamente esta, mas mesmo nessa foi feito também esse acordo de confidencialidade. As motiva-

ções norte-americanas aí realmente escapam ao meu conhecimento. Muitas vezes nós temos também a tendência de achar, de elaborar “teorias das conspiração” e às vezes as conspirações existem, mas e as vezes não existem. E o problema, eu não acreditaria em nenhum momento que a Promotoria Distrital se envolvesse em alguma espécie de conspiração. Agora, os motivos disso, realmente me escapam. Sobre só, finalizando a última pergunta, sobre a CPMI do BANESTADO as investigações e os processos foram conduzidos paralelamente. A CPMI do BANESTADO. Então, a CPMI prestou sim alguma colaboração às investigações, mas eu não diria que elas foram decisivas. Nós até recebemos visita de parlamentares compartilhamos muita coisa das nossas investigações assim como eles nos repassaram algum material probatório. Mas os processos, as ações judiciais tiveram mais por base o trabalho feito pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e, acrescente-se aí, a Receita Federal do que propriamente os trabalhos feitos pelo CPMI do BANESTADO. E até, vamos dizer, a questão é que os processos estavam correndo ao mesmo tempo. Nós não podíamos parar tudo para esperar o resultado da CPMI. Então, nós fomos conduzindo as coisas sob a nossa responsabilidade sem prejuízo dos trabalhos da CPMI. Acho que eu respondi todas as questões, não sei. Mas agradeço também as indagações de V.Exa. Espero ter prestado os esclarecimentos. Quando se fala em caso concreto é sempre mais difícil porque o Juiz fica numa situação, até que ponto ele pode falar ou não, não é? E às vezes acaba cometendo equívoco de falar demais, espero que não tenha cometido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Muito bom. Eu, mais uma vez agradeço aqui a presença dentro doutor Mouro, que gentilmente veio no nosso convite. E quero aqui em nome de todos os integrantes aqui da CPMI, dizer que as sugestões trazidas aqui por V.Exa, elas serão de sobremaneira úteis, sobremaneira úteis, não só no sentido assim da elucidação, e da contribuição para todos nós integrantes da CPMI que não temos a vivência que V.Exa tem, e no meu caso muito menos o conhecimento jurídico sobre o tema. Mas, sobretudo, para as propostas que deverão emanar dessa CPI, num tempo futuro, bem próximo. Para que nós possamos aperfeiçoar o sistema legal e bem como o trabalho das instituições aqui no Brasil visando, senão a eliminação, que isso é quase impossível, mas a diminuição, criar dificuldades mesmo, para que a corrupção seja quase que algo, assim... Eu diria assim, cotidiano, algo vulgar no Brasil, de tanto que acontece. E ao mesmo tempo dentro do aperfeiçoamento legal que se pretende, seja no sistema processual penal, seja no Código

Penal é preciso efetivamente que essa CPMI venha a contribuir para que as pessoas possam passar a ter medo, receio de infringir a lei, sob os mais diversos pretextos. Senhor Relator, V. Exa deseja acrescentar alguma coisa?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Muito rapidamente também para agradecer a disponibilidade do doutor Sérgio Mouro. E lembrar que nós tínhamos originalmente marcado para amanhã às 10 horas da manhã o Ministro Adilson Motta, que ficou transferido para o dia 9 de fevereiro. E na quinta-feira às 10 horas, nessa sala estará conosco o Ministro Valdir Pires, da Controladoria Geral da União, dando prosseguimento aos nossos trabalhos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço, nada mais havendo a tratar eu agradeço a presença de todos, em especial o nosso convidado. E declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 18h10

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 5ª Reunião, realizada em 26/01/2006.

Aos Vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e vinte minutos, na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio Amaral e ainda com as presenças dos Senhores Senadores César Borges, Ideli Salvatti, Valdir Raupp e Romeu Tuma. E dos Deputados Asdrúbal Bentes, Carlos Abicalil, Maurício Rands, Osmar Serraglio, Carlos Willian, Onyx Lorenzoni, Gustavo Fruet, Nelson Meurer, Arnaldo Faria de Sá, Inaldo Leitão, Juíza Denise Frossard, Dr. Rosinha, Silvio Torres, Antônio Carlos Pannunzio e Geraldo Thadeu e como não membros os Deputados Luiz Bassuma, Zezéu Ribeiro e Guilherme Menezes, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS

NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição, do Senhor WALDIR PIRES (Ministro de Estado do Controle e da Transparência) e informa ainda sobre a agenda da próxima semana bem como a reunião para aprovação de requerimentos. O Presidente convida o Ministro WALDIR PIRES para sua exposição que foi acompanhada de uma apresentação em meio eletrônico (data-show), onde falou sobre a filosofia e o porque da CGU por ser o órgão responsável para combater a corrupção. Além da apresentação o Ministro distribuiu exemplares de manuais e cartilhas que explicam como e onde o cidadão e os agentes públicos devem buscar seus direitos. Com a palavra o Sub-Relator Deputado Onyx Lorenzoni para os seus questionamentos. Além do Ministro, teceram comentários os Senhores Luiz Navarro (Secretário Prevenção da Corrupção) e Lucimar Cevalos Mijan (Coordenadora-Geral de Auditoria de Programas da Área de Comunicação). Questionaram aos expositores os seguintes parlamentares: Senador César Borges e Senadora Ideli Salvatti; e os Deputados Antônio Carlos Pannunzio, Maurício Rands, Carlos Abicalil, Luiz Bassuma, Zezéu Ribeiro e Guilherme Menezes. O Presidente faz as considerações finais e encerra-se a presente reunião às quatorze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com as bênçãos de Deus declaro aberta a 5ª reunião da Sub-relatoria Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento número 03 de 2005 para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a Mesa ato da reunião anterior, a qual coloco em votação propondo a dispensa de leitura, os que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se à exposição do Ministro de Estado de controle da transparência, Ministro Waldir Pires, que nós temos a honra de receber na Sub-relatoria de normas e combate à corrupção, e aqui também na CPMI dos Correios. Eu gostaria de só fazer um registro aproveitando a oportunidade, que está definida conforme foi dita anteriormente à ida de uma missão da CPMI dos Correios aos Estados Unidos.

Isso acontecerá na segunda-feira. E ao longo da terça, quarta, e quinta-feira da próxima semana, numa missão comandada pelo Relator Deputado Osmar Serraglio, e com os dois adjuntos, o Deputado Maurício Rands e o Deputado Eduardo Paes serão feitos contatos com autoridades americanas, especialmente com relação à conta Dusseldorf. E na próxima semana nós já temos, nós vamos hoje atualizar a agenda da CPMI dos Correios da próxima semana, nós teremos uma reunião administrativa para aprovar uma série de requerimentos também na próxima semana, nós devemos definir um Relator com ausência do Deputado Osmar Serraglio, nós vamos fazer uma reunião para aprovação de requerimentos com um Relator *ad hoc*, exatamente para não ter nenhum prejuízo das atividades da CPMI dos Correios ao longo da próxima semana. E eu passo a palavra agora ao nosso caro Ministro Waldir Pires para que faça a sua apresentação, apresentação preparada especialmente para esse debate. O Ministro Waldir Pires está vindo como convidado. Como um homem experiente, o homem público de bem e que vai trazer toda a sua experiência para que nós venhamos a incorporar várias dessas sugestões à Sub-relatoria de normas e controle da CPMI dos Correios. E ao mesmo tempo também procurar dentro de uma visão propositiva levar essas sugestões no relatório final a ser votado pela CPMI dos Correios. Com a palavra o Deputado Osmar Serraglio.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Senhor Presidente, apenas para registrar o prazer e o orgulho que nós temos ao receber o Ministro Waldir Pires. Eu tive na legislatura passada o privilégio de compartilhar no Parlamento de muitas atividades, junto ao então Deputado Waldir Pires. Sou admirador do seu trabalho, da sua ética, da sua forma de se conduzir e gostaria de deixar isso assente no momento em que ele nos prestigia aqui vindo para contribuir nessa construção que nós estamos imprimindo junto à CPI quanto às normas. Sobre modo agora pela atividade que exerce na pasta específica, e que também me cabe como Relator a agradecer o tanto que nos tem servido o trabalho, e aqui eu tenho a impressão que deve ter mais pessoas da CGU, nós queremos assentar isso; que nos valem, às vezes não suficientemente temos feito referência a isso. Mas aproveitando a presença, deixar muito patente e muito público o quanto substanciais para nós foram os relatórios elaborados e ainda estão sendo, e finalmente registrar a admiração quanto ao Ministro pela conduta e pela forma como tem conduzido, a gente sabe e a mesma dificuldade que nós temos, e mais do que eu o próprio Presidente nosso, o Presidente Delcídio, quando nós nos defrontamos com situações que envolvem

às vezes pessoas muito próximas. E o Ministro, tanto quanto nós tem procurado pautar a sua conduta de maneira a que ainda que se corte na carne, se demonstre que existem pessoas sérias. E é esse o registro que eu quero concluir deixando admiração pela seriedade e pela imparcialidade com que o Ministério tem sido conduzido pelo eminente Ministro Waldir Pires. Era o registro, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra, o Ministro Waldir Pires?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Senhor Presidente, Senhor Presidente Delcídio Amaral, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Correios. Senhor vice-Presidente, Senador Maguito Vilela, senhor Relator Deputado Osmar Serraglio, meu querido companheiro das nossas batalhas nessa Casa. Senhor Sub-relator de normas Deputado Onyx Lorenzoni, que me deu a honra de me falar a respeito pelo telefone nos primeiros entendimentos, para esta satisfação de vir aqui a rigor para mim é quase sempre um momento de retomada de alegrias íntimas. Nessa Casa, que é Casa durante tantos anos pude participar das nossas preocupações, dos nossos objetivos, as dificuldades do Congresso Nacional, mas a chamada Casa indispensável, onde se constrói a democracia. De modo que é com muita alegria que eu compareço hoje aqui para trazer-lhes a nossa impressão, a minha impressão e a impressão da Casa que nós hoje temos a honra de dirigir. A Controladoria Geral da União, eu gostaria de dizer isso aos meus antigos companheiros de Parlamento, mas aos membros hoje do Senado e da Câmara dos Deputados que integram essa Comissão, a Controladoria Geral da União é uma institucionalidade a rigor nova. Uma realidade da vida brasileira. E nova, porque o combate que nós travamos hoje, a meu juízo, e creio que ele é compartilhado por tantos dos que se encontram no Parlamento. Não é simplesmente uma coisa do jogo das instituições governamentais. Isso que nos preocupa hoje é alguma coisa absolutamente vinculada à própria idéia de um Processo civilizatório, que está em crise. Da construção de uma convivência da humanidade no mundo contemporâneo que vive uma profunda crise. Tão grande que por raras vezes na história nós temos podido identificar instantes como esse em que você não encontra, não apenas no exemplo, mas não encontra até na literatura. Ou nas reflexões escritas dos estudiosos ou dos cientistas modelo para o ajustamento do mundo contemporâneo, da construção do Estado Democrático a serviço do seu destino legítimo único, que é o ser humano, que é a pessoa humana. De modo que hoje a Controladoria Geral da União, ela está dentro de uma tarefa que

não é simplesmente uma tarefa administrativa. Essa é uma concepção que tomou conta da nossa Casa. Mas de uma tarefa de construção institucional que comece a tornar viável o processo de nós recuperarmos a idéia democrática no mundo contemporâneo. Não há nada mais terrível do que o afastamento entre a prática da vida democrática e o abandono das necessidades e das esperanças da vida do ser humano. Este é um grande desafio. Não há, portanto, nenhuma possibilidade de nós construirmos uma sociedade decente, uma sociedade democrática, se nós temos incapacidade de atuação para a capacidade de ajustar nas relações de Estado, mas nas relações da sociedade todos os desencontros que são hoje contemporâneos nossos produzindo esse tipo de vida que nós encontramos por toda parte. De desigualdades, de etnias, de incompreensões, de conflitos, de perda de valores, de perda mesmo da própria identidade dos fins para os quais nós trabalhamos. Em quaisquer dos campos da atividade pública. De modo que é muito dentro desta, desses pressupostos do que nós chamamos a filosofia da CGU, as tarefas da CGU que nós temos nos organizado para cumprir nossos deveres. No fundo também sempre uma chamada que é preciso ser feita em toda à parte. A de que nós ajustemos o que fazemos e o que praticamos aquilo que são nossos compromissos de valores assumidos quando cada um de nós jura a Constituição Brasileira. Durante muitos anos, digamos toda a experiência constitucional brasileira anterior, as constituições eram simplesmente organizatórias dos métodos, das formas, dos mecanismos de atuação dos poderes, da forma de ação do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Poder Executivo, dos órgãos auxiliares, dos conflitos intermediários. Mas mais do que nunca hoje, em cada um dos nossos órgãos, nós temos que, a meu juízo, exercer nossas tarefas, nossas competências, vinculadas à idéia de pensar o que é que são os valores que hoje se encontram abrindo a Constituição. O título primeiro da Constituição, o título primeiro e título segundo, os princípios fundamentais, as declarações de direitos e garantias fundamentais para justificar a partir daí tudo que vem depois. É uma aspiração, talvez um sonho, que no meu entender em cada uma das nossas tarefas seja no exercício de uma tarefa, como a que os meus ilustres companheiros hoje realizam no campo do trabalho de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Seja em qualquer área do Congresso Nacional, seja em qualquer área de Administração Pública Federal, seja no Judiciário, a indagação permanente de que se nós estamos praticando atos ou se estamos realizando trabalhos na linha de ajustamentos, aqueles valores que lá se encontram estão definidos como princípios,

como objetivos, como fundamentos da república e da sociedade. De modo que a partir daí, eu gostaria de dizer a esta Comissão que tive muito prazer de fazer o que foi possível. Tivemos todos nós, eu acho que trabalhamos muito para produzir a ajuda que foi possível produzir. Eu acho que esse país foi sempre extremamente displicente em tudo que diz respeito ao gasto público. Historicamente, e pelas raízes naturais, raízes da sua realidade social, econômica, que produziu sempre relações jurídicas, sociais, econômicas abrigadas no campo da sociedade com forças de valores do patronato, das oligarquias, portanto distantes daquilo que é o destino do Estado. Não o Estado que se pensou em outros séculos, mas o Estado que hoje você pensa no século XXI, mas que começou seguramente a pensar a partir da metade do século XX, o Estado Democrático. Aquele que tem a tarefa de mudar as relações institucionais, mas que tem sobretudo a tarefa de mudar e transformar a própria vida do ser humano. Eu gostaria, portanto, de começar dando aos meus eminentes membros da Comissão à idéia do que é a Controladoria Geral da União e por que ela é hoje o órgão central do combate à corrupção. Dizer-lhes inclusive, uma informação que o Brasil nunca teve anteriormente o órgão de controle da corrupção e de luta contra a corrupção. Hoje nós estamos compondo essa estrutura. Essa estrutura nada tem a ver com o que existia no passado. Num determinado instante, um pouco anterior à minha chegada nesta entidade brasileira, neste campo da nossa missão, era simplesmente uma Corregedoria Geral da União. Contendo alguns corregedores e que foi ajustada, foi acoplada à velha Secretaria Federal do Controle, que tem uma tradição extraordinária de trabalho, desde os tempos em que ela era vinculada por equívoco ao Ministério da Fazenda e depois ficou vinculada a Presidência da República. E posteriormente, em 2001, por um ato do Poder Executivo se criou à figura de Ministro de Estado, chefe da Corregedoria Geral, dispondo de alguns corregedores e do trabalho da Secretaria Federal do Controle. Sem organização, sem disciplina, sem normas. De uma forma era uma satisfação que se estava dando naquele momento à crise que o país vivia então. A crise, as perplexidades, as pressões... Foi uma solução. Nós entramos em 2003, o quadro era esse a que acaba de me referir. E começamos a trabalhar na idéia básica de que não se combate corrupção, nem se realiza controle com eficácia, se nós não formos capazes de ter uma ampla articulação com todos os poderes da democracia. Todos. E uma articulação que se fosse tornando cada vez mais amadurecida, na idéia de que essa articulação, ela tornaria o Estado democrático capaz. Não o trabalho individualizado, o traba-

lho em que cada um de nós olha e enxerga apenas nossos próprios umbigos. E não reflete sobre as consequências do que estamos praticando e do que estamos realizando, mas uma articulação que fosse ampla, eficiente, crescentemente capaz de servir a luta contra a corrupção e ao controle dos gastos públicos. Portanto modificando inclusive, uma noção de gestor das atividades públicas e das tarefas públicas. Constatando a absoluta negligência entre a saída dos recursos públicos do Tesouro Nacional e a chegada dos recursos públicos ao destino a que a lei do Parlamento impunha se realizasse. E nessa intermediação, alguma coisa de profundamente extravagante e lamentável. De modo que depois de algumas e sucessivas etapas de crescimento, e de estudo mesmo, e de aprofundamento, e de compreensão, e afinal, de decisão. Este é o quadro hoje, da Controladoria Geral da União: Um Ministro, uma Secretaria Executiva... Uma Secretaria Federal de controle interno que é a peça mestra, ordenadora e acumuladora da grande experiência do controle. Toda ela formada de servidores públicos concursados, mas que havia sido muito esquecido, concursados, competentes, capazes de manterem a autonomia e a dignidade do seu trabalho e das suas deliberações. A Secretaria Federal de Controle que se fortaleceu bastante. Uma secretaria de prevenção da corrupção. E das informações estratégicas que nunca ocorreu, mas que é absolutamente indispensável para que ela tenha o feito de antecipar-se. Travar a luta de antecipação e de impedimento de que se conclua os atos, que se concluam os atos de corrupção. E aí também muito em função de como se desenvolveram as nossas relações no plano internacional. O mundo hoje sabe que isto é indispensável. Então, as organizações internacionais passaram a estabelecer trabalhos intensivos e se organizaram para produzir, inclusive, as convenções internacionais de luta contra a corrupção. E assim tivemos a convenção da organização dos Estados americanos, a convenção da OCD, que abrange os países desenvolvidos, e por último a convenção das Nações Unidas, que é já do nosso tempo, que eu tive a honra de representar o Brasil na composição e na promulgação da convenção das Nações Unidas. Em Mérida, não é da sessão das Nações Unidas, da conferência das Nações Unidas em dezembro de 2003, portanto a luta da corrupção que é uma luta hoje internacional, global, uma luta que é um desafio ao processo da democracia. Que a corrupção no plano internacional do mundo contemporâneo, segundo os estudos dos organismos mais, hoje, capacitados por sua experiência. Porque, sobretudo, o BANCO MUNDIAL, os seus estudos chegam a números, que são números extraordinários. No mundo hoje, a corrupção é estima-

da em torno de um trilhão de dólares por ano. E ela tem em relação ao grande crime da lavagem do dinheiro, ela tem uma participação superior ao orçamento, ao faturamento de toda a prática da fraude das drogas, do crime das drogas, de toda a prática da fraude e do crime da venda de armas. Portanto, todos esses crimes que são básicos e hoje uma série de outros crimes internacionais que componham um orçamento global na lavagem dinheiro em torno, aproximadamente, de dois trilhões e meio. Dos quais, um trilhão é em cima da corrupção. A Corregedoria, quando nós chegamos tínhamos três corregedores. Era quase que uma troca de cartas, de correspondências entre quem denunciava e a quem se dirigia a denúncia e a audiência daquele que era o denunciado. Hoje nós estamos, estabelecemos uma, sistema de correição, e as corregedorias, são todas corregedorias hoje vinculadas a Corregedoria Geral da União, autônomas dos diversos ministérios e nas corregedorias seccionais, setoriais, divididas em três grandes linhas, os corregedores para a infra-estrutura, para toda a atividade infra-estrutura, para atividade social e para atividade econômica, dentro dela então, é todo um sistema de corregedores hoje vinculados diretamente a Controladoria Geral da União. E a Ouvidoria Geral, que tem assim uma experiência assentada sobre a velha experiência européia de alguns países lá...Da Finlândia, da Suécia etc. Na linha de dizer: "Bem, mas como é que o serviço público se realiza? De que forma? Aí destinado a quê?" Aos fatos que não são os ilícitos ou os crimes, que vão depender da ação penal e do julgamento do Judiciário. Mas que diz muito respeito a digamos assim, a manifestação do apreço ao cidadão, a cidadã. A dizer as pessoas: "O Estado existe, o serviço público existe para servir as cidadãs e aos cidadãos". Na linha, portanto, de estar atento as indeficiências, não é? As descortesias, aos abusos que porventura se dê aqui ou ali, nesse ou naquele serviço público, nós saímos de quarenta ouvidorias em janeiro de 2003, estamos hoje com cento e vinte e quatro ouvidorias, dentro da Ouvidoria Geral da união, fazendo crescer essa relação para tornar cada vez mais acessível à compreensão do Estado, a administração do Estado, onde é que as coisas estão funcionando mal, e de que forma a população pode ir crescentemente assinalando e registrando seus avanços? Então isto é, digamos, a integração e a intercomplementariedade das subfunções da CGU, a prevenção, a correição, a auditoria e fiscalização e a ouvidoria. Conjunto dessas funções, ela compõe um órgão que está gradativamente crescendo na linha da sua competência e da sua possibilidade de exercer com eficácia o controle e pelo controle exercer o combate à corrupção. E pela correição exercer o combate

à impunidade. Não há nada mais terrível do que a impunidade para que ela multiplique a corrupção. E a ouvidoria como lhes mencionei anteriormente. As funções dos órgãos básicos, a Secretaria Federal de controle Interno, essa é a, digamos assim, a carreira e a estrutura antiga, básica, não é? Espinha dorsal do nosso trabalho. Controle e Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais. A Corregedoria Geral que apura, faz apuração de denúncias e a doação de supervisão de medidas disciplinares para os processos administrativos e sindicâncias, a ouvidoria, recebimento, exame e encaminhamento de reclamações, elogios e sugestões referentes a procedimento e ações de agentes e órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com vistas ao aprimoramento da qualidade da prestação de serviços públicos. É uma coisa fundamental que o Brasil tenha crescentemente, serviços públicos que tenham a credibilidade da população. A credibilidade e o respeito, e o apreço. E a Secretaria de Prevenções da Corrupção e de Informações Estratégicas é uma formulação de políticas públicas, de prevenção à corrupção. Incremento da transparência pública, básica, absolutamente indispensável, sem transparência você não tem combate à corrupção, tratamentos de informações estratégicas. Anteriormente nós tínhamos uma falta de articulação interinstitucional absoluta. Não existia. Tínhamos uma dependência orçamentária muito grande, ela era reduzida e nem sequer, digamos, havíamos conquistado ainda o mínimo de autonomia orçamentária. Hoje a Controladoria Geral da União, ela tem autonomia orçamentária dentro do orçamento da República. A partir inclusive, da lei que esta Casa aprovou em maio de 2003. O quadro de pessoal era absolutamente insuficiente e mal remunerado. Nós tínhamos um quadro de cinco mil auditores, analistas e técnicos, cinco mil. Nós encontramos com um mil, quatrocentos e cinquenta e dois, portanto, com cerca de três mil e quatrocentas vagas. Uma idéia de desapareço ao aparelho de Estado, de desmonte daquilo que é a coisa mais indispensável, que é a Câmara e o Senado votarem o orçamento e saberem que o dinheiro público que resulta desta ordenação legal, que esse dinheiro público chegue ao fim. Chegue ao fim. Ao fim para o qual o Legislador o destinou. Desaparelhamento logístico e material, ausência de autonomia administrativa nesse...Essa ausência de autonomia administrativa decorria do próprio fato de que não tinha autonomia e conseqüentemente não dispunha de recursos próprios e não dispunha de competências que estivessem ordenadas. Nós fizemos concurso para setecentos e cinquenta servidores, quatrocentos e cinquenta já em exercício, mais trezentas vagas, concurso em andamento. Ainda sim, hoje temos

mais de duas mil e oitocentas vagas. O desmonte foi brutal, ao longo dos anos. De modo que o controle era alguma coisa que existia apenas na declaração. Lamentável. Se o dinheiro público sai do Tesouro Nacional para qualquer destino e nesse destino encontra um administrador decente, tudo se realiza e tudo se faz. Senão, não haveria controle. Acompanhamento. O gestor não tinha instrumentos para acompanhar o dinheiro que saía do Tesouro Nacional para um determinado fim. E poder estar certo de que aquele dinheiro foi devidamente aplicado. Fizemos a recomposição salarial da carreira de Finanças e Controle. Por quê? Porque essa perda de três mil e tantos, três mil e tantas vagas, essa perda é muito devida sucessivamente ao fato de que como a Secretaria do Controle, ela tem uma tradição de gente séria, de rapazes e moças, homens e mulheres preparados e convocação de serviço público, faziam os seus concursos para outras funções similares e iam abandonando. De forma que nós fizemos uma recomposição muito importante. Na carreira de analistas e Finanças de Controle, o aumento salarial de 91% de 2003 para cá. Na carreira de técnicos, o aumento salarial de 115%. Ainda assim, como não estamos na paridade, por exemplo, com auditores da Secretaria da Receita Federal, ou auditores do Tribunal de Contas da União, este último concurso ainda ontem o pessoal me dizia um pouco triste: “Perdemos vinte e sete, perdemos vinte e sete companheiros. No último concurso da Secretaria Federal da Receita. Perdemos vinte sete companheiros que foram aprovados”. Porque são aprovados, é evidente. “E quando vier o concurso do Tribunal de Contas da União, provavelmente perderemos outros”. Nós estamos realizando um concurso agora em março para trezentos, para de alguma forma nos deixar em condições de continuar. A maior autonomia orçamentária viabilizou um crescimento nosso que anteriormente não era possível indicar, porque não havia unidade orçamentária. Então, estava dentro da própria, do próprio orçamento da Casa Civil. Nós fizemos essa autonomia orçamentária. Então, foi possível em 2004 termos um orçamento de trinta e sete milhões, novecentos e quarenta mil reais. E em 2005, um orçamento de quarenta e três milhões, novecentos e dezesseis. Isso nos permitiu, por exemplo, a aquisição de um mil, quinhentos e oitenta e oito computadores de mesa, trezentos notebooks, dezesseis veículos, trinta câmeras digitais e quarenta e cinco GPSs, para habilitar o pessoal a um trabalho mais eficiente, tudo isso dentro dessa idéia básica de que a filosofia defender a correta aplicação dos recursos públicos, sem isso a democracia está em perigo. Isso é a experiência, digamos assim, de um companheiro de luta com cinquenta anos de vida pública. Porque a

democracia é exatamente aquilo que dizia um velho professor meu, velho educador do Brasil, talvez uma das melhores figuras da educação brasileira, um filósofo da educação, Veranízio Teixeira, na metade mais ou menos do século XX quando nós tínhamos, digamos assim, diversos tipos de concepção, de mudança da realidade do mundo contemporâneo, algumas delas, inclusive, digamos assim, com a base de voluntarismo muito grande, tomada do poder, de declaração de ditadura.

[Risos]

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: E em seguida de transformações. E ele dizia: “O século XX ainda não conseguiu descobrir que a grande revolução é a democracia. Porque só a democracia muda às instituições e muda o ser humano”. De forma que essa correta aplicação dos recursos públicos, eu acho que é a filosofia básica. E eu creio no Brasil, que quando nós chegarmos a isto, nós teremos uma capacidade gigantesca de travar a batalha da quebra dessa sociedade tão díspare, tão desigual, tão injusta de uma das sociedades perversas do mundo contemporâneo que nós somos. E a estratégia de trabalho é a articulação entre os órgãos do controle e do combate à corrupção e a participação da sociedade civil, aí está, digamos assim, a pedra angular. Meu caro Relator, nós, hoje nos articulamos com todos os organismos importantes do Estado democrático brasileiro. Para isso nós fizemos convênios com o Ministério Público Federal. Com todos os ministérios públicos estaduais. É uma coisa que me deu muita honra, assinar o convênio com os vinte e seis procuradores gerais da justiça, chefes dos ministérios públicos estaduais todos, e do Distrito Federal. Articulação com isso, articulação com o Tribunal de Contas da União, articulação com o Ministério da Justiça na Secretaria Nacional de Justiça e no departamento de recuperação de ativos, é uma interligação íntima que nós temos. No departamento da Polícia Federal, no compartilhamento das nossas inquietações. Porque a Controladoria não tem poder investigatório. Como o Congresso só tem quando está não a CPI. De modo como ela não tem poder investigatório, ela realiza auditoria dentro daquilo que constata. E não tem ação penal, ação penal é do Ministério Público, e o julgamento é do Judiciário. De forma que essa articulação que se faça de forma eficiente é a única forma que nos teremos de manter a filosofia, só é possível construir a democracia no mundo contemporâneo se os gastos públicos forem corretos, forem decentes. Se isso não ocorrer, nós vamos crescentemente para a crise da democracia representativa, que ocorre no mundo contemporâneo também, e que nós estamos encontrando em toda à parte, na perda de confiança. E como eu

sou partidário da velha definição, do grande *Churchill*, a democracia é um negócio tão complicado, tão ineficaz, ele diz: “Bom, mas e o que é que tem de melhor porventura? Apontem alguma coisa melhor”. Essa é a batalha, é hoje a batalha que eu acho da nossa geração, são gerações que eu pego assim, desde vocês até chegar a mim, eu estou aqui na ponta esquerda, mas campeão do tempo. E resistindo, e convencidos de que nós seremos capazes de fazer isto, tanto a democracia como uma convicção, uma convicção e uma luta de realização. Por isso fizemos o sistema de sorteios, por quê? Porque eu conheço a realidade do nosso país. A gente vai conhecendo quanto mais vai envelhecendo. Só não pode envelhecer a alma. Se envelhecer a alma está perdido, pode ser arquivado. Mas a verdade é que eu conheço, a gente conhece e a gente lê algumas das coisas a ser admiráveis, que na juventude eu pude ler coronelismo, enxada e voto de Victor Nunes leal, para dizer o que é que é a realidade social do nosso país. Ou então, ler aquele clássico do nosso fórum: Os donos do poder, da sociedade oligárquica, do patronato, do coronelismo, do abuso absolutamente da autoridade irresponsável, sínica, capaz de pretender consolidar um tipo de sociedade como a do nosso país, portanto a mudança disso só pode ser democrática, e só pode ser passo a passo. A velha caminhada, até conquistarmos o respeito de alguns valores e de alguns princípios que hoje nós apenas teremos que olhar a Constituição de Brasil e dizer simplesmente: “Ali está a nossa declaração do século XVIII, que a Europa fez no século XVIII”, que é a declaração de *Philadelphia*, fez na Constituição do chamado novo mundo, naquela ocasião. E que se distanciaram tanto, entre as declarações e as realidades. Mas hoje chegamos a um instante já de um mundo tão globalizado e tão só, único, que nós levamos isso a sério ou realmente nós perdemos a batalha democrática, esse é o desafio. Então nessa ocasião, para trazer no controle a sociedade era preciso passar à sociedade a idéia de que ela é a nossa preocupação. Nós tínhamos pouca gente, não foi possível fazer sorteios no nível da eficiência maior. Mas nós estamos crescendo, nós hoje já estamos fazendo sorteio de sessenta municípios. A idéia básica para nós, e temos hoje ainda quase três mil vagas de auditores. Quando nós tivermos isso gradativamente preenchido, nós vamos fazer uma das coisas mais eficazes, que é o sorteio, que é a impessoalidade. Absoluta impessoalidade. Que contraria a base tradicional da nossa ação e das nossas práticas. Que eu sei, porque na minha terra é assim. Grandes áreas do Brasil são assim. Você fiscaliza os adversários. Na minha terra se dizia muito assim. Alguns che-

fes importantes, alguns até sujeitos eminentes: “Aos amigos tudo, aos inimigos a lei”.

>> [Inaudível]

[Risos]

SR. MINISTRO WALDIR PIRES : Não é verdade?

Pois é, não é verdade? De forma que essa impessoalidade, que é uma coisa absolutamente indispensável. E somada a ela outro princípio básico dessa Constituição extraordinária que nós temos, a mais eficiente, a melhor, a mais bonita, a mais séria Constituição da história deste país. Que se pretendeu arreventá-la, pra mim sempre com minha resistência, quebrá-la, uma Constituição voltada a dizer, como diz lá no seu título primeiro, que ela existe para os fundamentos dos princípios básicos de um país. A sua soberania, a sua cidadania, a dignidade da pessoa humana, a segurança da inteligência através da remuneração do trabalho e da livre iniciativa. São coisas básicas, fundamentais. E os objetivos. De forma que para fazer isso nós então pegamos o outro princípio, que é o princípio da publicidade. E conversamos com toda a nossa gente, com todos os nossos companheiros. Nossos relatórios de auditoria não têm nenhum tipo de adjetivação. É simplesmente constatando. Olha aqui: Saiu do Tesouro Nacional “X”, que foi votado pelo orçamento. Esse “X” entrou na conta, seja de um órgão federal, seja de um órgão estadual nas transferências, seja de um órgão municipal, entrou na conta no dia tal. Para fazer isto, para fazer uma estrada, para fazer um serviço de educação ou de merenda escolar, ou de saúde, nós fomos lá, nós apuramos, nós constatamos, não se fez. Esse dinheiro não entrou, entrou, mas não saiu decentemente, sem nenhuma adjetivação e não nos incumbe tipificar, se quer, dizer a natureza do crime, nós não fazemos isso. E porque nós não fazemos isso, eu ganhei todos os mandatos de segurança que foram interpostos no Superior Tribunal de Justiça contra nós, contra a Controladoria que estava pretendendo avançar, estava pretendendo a criar um conflito entre o princípio da inocência e o princípio da publicidade. Como se porventura o dinheiro público não tivesse de ter publicidade. Mas ganhei todos. Também conversei com todos, um a um, dos ministros do Superior Tribunal de Justiça, ou a gente ganha essa batalha, ou então nós não chegamos à longa distância. Então fizemos o regime dos sorteios para chegar muitas vezes a municípios que nunca viram, que nunca viram agentes públicos, agentes públicos federais. E lá então, nesses sorteios nós levantávamos toda a situação, a situação de execução. A verificação da execução orçamentária, que fazíamos como fazemos, o relatório. O relatório é absolutamente...Agora, para trazer a sociedade, precisa o quê? Precisa de participação da sociedade para

o controle social. E para isso precisa ter o quê? Precisa ter transparência. E hoje, por exemplo, quando nós estamos no problema da execução dos resultados de um sorteio qualquer. Nós vamos fazer uma verificação, vamos fazer uma verificação da situação desse sorteio, e nós então constatamos lá num determinado instante que esta realidade é uma realidade absolutamente equivocada, não é? Que o que entrou de recursos não está expresso. E não está expresso de forma correta porque houve desvios em diversos tipos de natureza de fraude. Que nós estamos tipificando cada vez mais. Essa tipificação, inclusive, eu mencionarei para vocês, para meus companheiros aqui do Parlamento. Então, esses sorteios têm esse objetivo, eles têm o objetivo de atingir e de trazer à população. Nós trazemos essa população mediante o processo da participação. E da transparência. A transparência, ela é fundamental. Por isso é que nós organizamos o portal da transparência. No portal da transparência, nós hoje estamos com cerca de duzentos e setenta e cinco milhões de informações. Para que cada cidadão em qualquer parte do Brasil. Se quiser, ele identifica a natureza da aplicação. Uma das coisas assim que me deu muito empenho foi à política de você acompanhar o Bolsa Família. O Bolsa Família, eu sou absolutamente favorável, pessoalmente, quero dizer, como cidadão, não se trata de estar apoiando a posição de Governo, não. Eu sou até pela própria circunstância de ter visto isso num período difícil da minha vida. Eu vi na França, na França do bem-estar, nos anos sessenta. Eu era professor, e tinha cinco filhos garotos. E eu recebia do Estado francês, pelo fato de ser professor de uma universidade francesa, eu recebia uma adicional ao meu salário de professor. Correspondendo aos cinco filhos. Que eles chamavam o pai de família numerosa. Pai de família numerosa, então recebia separado. Cinco filhos, um tanto, mudava o orçamento, melhorava o orçamento. O problema todo é que isso se realize, então eu hoje montei, nós montamos na Controladoria e temos articulação com PATRUS do desenvolvimento social, hoje qualquer garoto, qualquer pessoa, qualquer mãe de família, qualquer pai de família, em qualquer município do Brasil chega lá no portal da transparência, bate lá, www.portaldatransparencia.gov.br, abre o seu município e pede o número de...E o enunciado de todos os que recebem Bolsa Família. E aí você vê explodir as denúncias: “Mas essa família? Como? A família tem uma casa boa, como é que não têm dinheiro para comer? Não tem dinheiro para se alimentar?”. O destino da Bolsa Família, ao invés de ser como uma nação que tinha uma situação bem mais rica e bem mais igualitária do que o Brasil, como era a França, é apenas para melhorar a condições da vida de uma família

numerosa, chega lá, acessa e denuncia. É como se eles distribuíssem mesadas. E você não tem alternativa, porque o cadastro não pode ser feito a partir de Brasília. Se puser um cadastro a ser feito a partir de Brasília, eu não sei o que é que vai acontecer. Eu era Governador da Bahia e fiz isso nas obras contra a seca. Que sei também que vem lá desde o século passado, as frentes de serviços contra a seca. Então, não se tratava, por exemplo, ali, se fazia uma composição com o comerciante, o padre, o Ministério Público, o Presidente do Sindicato Rural, as professoras, um representante de juventude, ele ali analisava o dinheiro que chegava para a seca e aplicação que se iria fazer na frente de serviço. E passava por essa Comissão a relação dos que recebiam na frente de serviço. Quando acabava o trabalho da seca, você tinha realmente impedido a migração, porque era exatamente a estiagem para você impedir a migração, e não imigraram o nordestino, que imigrava geralmente e exclusivamente os jovens e ficavam os mais velhos e as crianças. De modo, que neste particular esse sistema de você pegar o recurso público e verificar a aplicação correta, só pode ser eficaz com participação do controle social. Esse controle social tem que estar submetido à transparência mais ampla, mais absoluta. Pode voltar. Então fizemos inicialmente nos municípios, sorteios que não foram gerais, agora não concluímos com novecentos e oitenta e um municípios já fiscalizados, é o máximo que nós podemos fazer com o nível de servidores que temos. Mas isso de qualquer jeito já é 17%. E toda a coisa, toda a idéia básica está na dissuasão, ninguém sabe quem vai ser sorteado, na hora em que nós chegarmos como eu espero, dentro de alguns anos e eu não sei quem é que vai estar lá, mas espero que isso possa continuar com o apoio do Congresso, que nós tivermos alguma coisa, e que você tenha mil municípios por ano sorteados, não há nenhuma cabeça de administrador por mais perversa que ela possa ser, e você tem muita gente boa. Muita gente da melhor qualidade. E nós constatamos isso nos resultados dos sorteios. Muita gente boa. Mas em cima disso, a idéia de que pode vir o sorteio. E se vier o sorteio, o sujeito fica sempre atento aqui. “Vai chegar um corpo de auditores que diz:” Para quê a nota fiscal, vamos ver o que é? Eu quero ir lá ver eu quer ver a obra”, não basta à nota fiscal. Porque é uma indústria da nota fiscal fria, é uma indústria nesse país, indústria gigantesca dos recibos falsos. É uma coisa bárbara. Então é evidente, essa é a marcha. Como é uma marcha, é um processo civilizatório e esperamos chegar lá, hoje estamos fazendo já com os Estados sucessivamente, a união transfere para Estados e municípios por via de deliberações constitucionais, legais, convênios e acor-

dos cerca de cem bilhões anualmente, é preciso esses recursos sejam bem aplicados. Então nós sorteamos os Estados, hoje juntamente com o sorteio dos municípios, sorteamos os programas que vão ser objeto da nossa fiscalização e realizamos já quatro sorteios nos Estados, cento e quarenta e duas ações de Governo fiscalizadas. No campo do trabalho direto da responsabilidade direta de acompanhar a administração federal, nós fizemos oito mil, seiscentos e noventa e um auditorias em órgãos e entidades federais. E examinamos, e depois enviamos ao Tribunal de Contas, cinco mil e quinhentas tomadas de contas especiais, no período do Governo atual. Isso é um recorde. De órgãos federais. Realizamos auditorias especiais. E aqui quero render a homenagem à auditoria que realizamos e que depois tivemos a possibilidade, que estávamos realizando, tivemos a possibilidade de colaborar com o trabalho dessa CPI. Dessa CPMI. Áreas abrangidas, as obras de engenharia, transporte postal aéreo, compras, serviços de informática, e suprimento de materiais e serviços em geral, relatórios produzidos e divulgados, mandamos trinta relatórios. Contratos e licitações analisados, duzentos e cinquenta e sete. Recursos envolvidos oito ponto três bilhões, dirigentes e servidores demitidos ou afastados dezessete. Processos de sindicância determinados, cento e vinte e cinco, processos em sindicância já instauradas trinta e dois. Um prejuízo potencial quer dizer, o prejuízo a ser eventualmente a vir de cento e cinquenta e dois milhões. E dentro da articulação nós fazemos as operações hoje, forças-tarefas com o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, com a Polícia Federal e realizamos a operação de pororoca no Estado do Amapá. Uma auditoria especial no município do Estado em parceria com a Polícia Federal. E nós desbaratamos lá uma verdadeira loucura de fraudes em licitações de todo o tipo. Operações vampiro no Ministério da Saúde, que foi iniciado pela Polícia Federal, e que o Ministério da Saúde pediu, nos convocou e nós fizemos à auditoria especial em parceria com a Polícia Federal de compra de medicamentos. Quando você faz essa junção de nossas capacitações, é evidente que dá um salto na eficiência, extraordinária, porque a Polícia Federal ainda tem o poder investigatório, ela pede a abertura do sigilo bancário, ela pede e obtém do Juiz a abertura do sigilo telefônico. De forma que o que se constata na auditoria, em seguida, você tem hoje a possibilidade de contatar em outros Estados à mesma coisa, que alguns em que você desbarata um crime organizado que está se compondo em diversas organizações, em rigor, a gente nem pode chamar que são empresas, são empresas porque estão registradas,

mas são organizações que vão se tornando organizações criminosas. Craques em matéria de fraudar licitação, em superação de sobre preços, em estabelecimento de sobre preços. E mil formas outras. Operação contrária ao Estado da Paraíba, auditoria especial no município de João Pessoa em parceria do Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, fraudes e desvios em vinte e uma obras por via, digamos, de licitações absolutamente ultrapassadas. Mecanismos de transferência de licitações feitas há mais de dez, doze anos no passado, que eram transferidas sucessivamente e articuladas todas. Uma apuração extremamente meticulosa, Operação gafanhoto no Estado de Roraima, auditoria especial em parceria com a Polícia Federal e com o Ministério Público Federal, desmontando esquemas de pagamentos de funcionários fantasmas com recursos públicos, milhares de funcionários fantasmas. Operação Mamoré no Estado de Rondônia, também vinculado ao problema de...Aí, a origem foi maior da Polícia Federal. Um desbaratamento, inclusive, de alguma coisa seriíssima no plano de crime organizado. Operação Guabirú no Estado de Alagoas e onze municípios em parceria com a Polícia Federal. Para desmontar esquema de fraude e desvio de recursos e merenda escolar. Técnicas de licitação para ganhar as merendas escolares, mas como nós chegamos lá e vamos ver os meninos, vamos olhar. Vamos perguntar aos meninos se a merenda escolar existe? Está tudo pronta, as notas fiscais? Absolutamente corretas? As licitações aparentemente corretas? Os auditores chegam com a comunidade, vai e perguntam as crianças, as famílias das crianças: “Não, a merenda escolar não está aqui, tem três meses que não tem merenda escolar, cinco meses, um ano.” A apuração é de representações e denúncias, porque além desses mecanismos de denúncias, nós também fazemos as apurações de representações do Ministério Público e de denúncias do cidadão, não no volume em que nós desejaríamos, mas também não temos gente ainda, mas está se preparando, eu quero ver se a gente faz, pelo menos um bom concurso, todos os anos para ir crescendo. No combate a corrupção. E aí está uma área, um pouco assim, digamos de sugestões para normas, as sindicâncias patrimoniais, que tudo isso pode em seguida vir a tornar-se projetos de lei, hoje tem as limitações, digamos, no campo exclusivo da nossa competência, é um decreto em que nós, a partir daí fazemos as investigações preliminares do enriquecimento ilícito de determinados agentes públicos. Por exemplo, naquele caso do BANESTADO, nós tivemos o compartilhamento, porque o compartilhamento desses sigilos, com todas as regras de sigilos, nós tivemos o compartilhamento e temos lá uma rela-

ção de servidores que têm problemas graves de patrimônio e de declaração de renda; e que estão lá incluídos a relação daquelas saídas de recursos, que por via de uma portaria, elas tinham ficado sem precisar fazer a declaração da origem, e recebendo também sem declaração do destino. Nós temos aí um bom número de... Essas sindicâncias patrimoniais, nós estamos concluindo e, na medida em que elas se concluem, nós enviamos para o Ministério Público. Aí a nossa competência é mais ou menos parecida com, nessa etapa já com a competência da CPI, a CPI ela tem o poder investigatório total, que nós não temos, mas conclui enviando para o Ministério Público para que a ação penal, ou a ação civil pública seja encaminhada. E a criação dos sistemas de Corregedoria, que eu já mencionei aqui anteriormente, que se trata realmente de ter a Corregedoria vinculada a Controladoria Geral da União para a luta contra a impunidade. E essa Corregedoria é vinculada a Controladoria, não fica subordinada ao Ministério, onde ela está fazendo o seu trabalho. Ela está vinculada a um organismo de combate à corrupção e de verificação do controle da despesa pública. A capacitação de servidores para isso, por exemplo, nós fizemos uma das coisas, que nós observamos e que era grave, é que não se faziam os pares, os processos administrativos ou as sindicâncias por falta de pessoal habilitado, capacitado. E nada é mais estimulador do que a impunidade. De modo que quando você apura e constata numa auditoria ou numa sindicância um fato delituoso, se não se instaura o processo, evidentemente que aquilo se vá para uma gaveta, da gaveta vai para uma prateleira, se recebe e pode receber um pedido qualquer e etc. E essas coisas não andam, então isso cria um clima de impunidade que é uma barbaridade--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): O senhor me permite apenas para avisar aos deputados, nós vamos fazer um revezamento porque está havendo votação nominal. Temos o prazer de ouvi-lo Ministro.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES : Eu estou buscando já encerrar viu?

[Risos]

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Mas...De forma que a...Fizemos uma capacitação, uma capacitação de servidores, meu caro Relator, de modo que a CGU instalou cursos para tornar servidores públicos capacitados para dirigirem, para integrarem, para presidirem, seja em sindicâncias, seja PADs, nesses dois anos fizemos dois mil, quatrocentos e setenta e seis servidores capacitados nas diversas regiões. Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Oeste. A criação do Portal de Transparência eu já mencionei, nós hoje estamos

crescendo permanentemente, a expectativa é de que nós venhamos a incorporar ao Portal da Transparência os recursos federais que são objetos de financiamentos dos Bancos públicos. Participação e controle social, a criação e implantação dos seminários de capacitação de agentes municipais. Onde é que estão os nossos manuais aqui? Eu quero deixar alguns exemplares. Nós organizamos exemplares para os agentes públicos. Fazendo uma espécie assim, digamos, de regras, ensinamentos e bastante elementares de contabilidade pública para os nossos agentes municipais. E distribuimos bastante. Muitas dezenas de milhares. Porque muita coisa, muita coisa não tem má-fé, não tem dolo, muita coisa é só o aspecto formal. Deixa aqui. Deixa aqui depois o Presidente faz. Tem aqui o manual que é o manual da gestão de recursos federais, passa lá para o nosso Deputado. E temos a...E onde é que está a cartilha? Aí temos aqui que é para o cidadão. Esse é para dizer a ele como e onde ele pode defender o seu dinheiro e fazer a denúncia. E esse para os nossos gestores, para os nossos agentes públicos. Nós capacitamos também os agentes municipais e os conselheiros e lideranças, fazendo um trabalho intenso. Capacitamos quatrocentos e setenta e três agentes municipais, quinhentos e setenta e nove conselheiros, uma das coisas básicas dos conselhos, dos conselhos de saúde, dos conselhos de educação e etc. Que muitas vezes o conselheiro nem tem noção da sua competência, da natureza da sua missão. De forma que nós fizemos seminários de capacitação. E fizemos um mil, trezentos e setenta e cinco agentes capacitados. Fizemos a capacitação também de oitenta multiplicadores nossos. Servidores públicos federais da CGU para atuar na capacitação em gestão e controle de recursos junto a agentes municipais. De modo que nós possamos ter permanentemente esse trabalho digamos, educativo igualmente. É uma distribuição de um milhão de exemplares da cartilha olho vivo, no dinheiro público, e de cinquenta mil manuais para agentes públicos. A CGU desempenha o papel de órgão central da atividade de ouvidorias do Poder Executivo, número de ouvidorias em dezembro de 2002, quarenta. Em 2005, cento e vinte e quatro, fizemos atendimento a seis mil e quinhentas manifestações de cidadãos pela Ouvidoria Geral no plano do que não é o ilícito, do que é o indeficiente, ou negligente, na articulação internacional, nós hoje estamos articulados para o cumprimento das convenções da OEA e da OCDE, contra a corrupção e contra a criminalidade transnacional, temos uma parceria com as Nações Unidas, nós tivemos a satisfação de ter uma proposta das Nações Unidas para fazer da Controladoria o órgão de excelência para a América Latina no combate

a corrupção, assinamos esse convênio a pedido das Nações Unidas, exatamente porque não há nada, eu creio que no mundo hoje, não tem com essa visão ampla dos diversos setores de controle, de correição, de prevenção e de ouvidoria. Participação na negociação e adesão do Brasil na convenção das Nações Unidas de combate à corrupção, já ratificada pelo Congresso Nacional. Eu tenho o prazer de comunicar a CPI que o Brasil já é integrante. O Brasil, e aí o Congresso Nacional foi excelente porque o Congresso Nacional aprovou rapidamente a convenção que foi assinada em Mérida, e o Brasil se tornou um dos chegou lá antes do trinta e, portanto, já está dono da sua cadeira e com tarefas de participação nas missões das Nações Unidas. Realização do 4º Fórum Global de combate à corrupção em Brasília, se deu com a participação de delegações de mais de cem países, nós realizamos um grande trabalho que foi amplamente muito bem comentado. Em virtude de todas essas reflexões nós enviamos ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei para criminalização do enriquecimento ilícito. Do Brasil, o código penal não tem a possibilidade, não tem a tipificação do enriquecimento ilícito. Isso a OEA, a Convenção da Organização dos Estados Americanos já recomendava. Agora que nós assinamos a Convenção das Nações Unidas que recomenda, nós queremos pedir aí aos companheiros do Congresso Nacional que examinem, e esse projeto já está aqui, o Presidente já enviou, que a criminalização do enriquecimento ilícito. Até aqui, o enriquecimento ilícito dependia do crime antecedente e isso evidentemente, que mesmo com todas as evidências não tipificava um crime. De modo que as Nações Unidas estão solicitando isso a todos os países do mundo, por essa circunstância de que a corrupção é hoje alguma coisa de um orçamento, de um faturamento de um trilhão de dólares no mundo.

>> [Inaudível]

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Não creio. Essa é uma das coisas que nós vamos chegar lá, nessa nossa, quando nós chegarmos na prevenção. Porque o que se dá é o seguinte: Todo, e, aliás, no mundo, você não tem hoje uma boa medida, uma boa forma de medir a corrupção. Um problema muito sério entre a mensuração e a percepção. Quanto mais você combate a corrupção mais o povo a percebe. E mais ele diz: “O problema da corrupção é grave”. Se você não combate à corrupção e se o povo não tem conhecimento da corrupção então, o problema não existe. Ninguém nem sabe que há corrupção. Há um exemplo assim, bastante elucidativo disso, que é o exemplo da grande operação de luta contra a corrupção que fizeram os italianos, na operação mãos limpas dos procuradores. Pois bem, eles, praticamente depois de sete anos re-

duziram muito pouco na idéia de dizer estava em sete ponto um. Depois de sete anos de luta, o povo participando e dizendo: “É corrupção, é corrupção”. Que é uma coisa ótima. Que é uma coisa ótima. Que o povo se dê conta disso, nas ditaduras você não sabe que há corrupção. Quem podia imaginar que o dono daquela gente de lá das elites conservadoras chilenas, que o general Pinochet estava com tanto dinheiro nos fundos internacionais, ele nem sabia. Tanto que a mensuração e a percepção são fatores que nós precisamos muito aprimorar, tanto que agora, nós estamos já começando a ter convênios com universidades, com centros de estudos científicos, estatísticos nas universidades, que esse aí custa baratinho, porque basta você ter um estagiário lá e ele faz o levantamento de tudo, e a partir daí você pode apenas dizer ao dirigente de uma aspiração a mestrado ou a doutorado, que esteja dirigindo a pesquisa, que estimularia a publicação da pesquisa e etc. Tanto que é uma coisa muito barata que nós tínhamos a fazer, nos contactando com universidades para irmos a partir dessa massa, já digamos assim, de informações concretas e de relatórios concretos para nós podemos aí chegar a tipificações preferenciais, mais habituais. Projetos em elaboração e estudos, que é um pouco na linha do que o nosso Sub-relator Deputado Onyx Lorenzoni nos mencionou. É um anteprojeto de lei sobre conflito de interesses. Pedir a vocês, a preocupação de vocês nesses conflitos de interesses. Entre a administração pública e o Setor Privado. Até onde se dão as coisas de forma adequada, conveniente, indispensável mesmo. E até onde ela pode desligar-se de seus princípios e tornar-se alguma coisa corrompida? Anteprojeto de lei que pode ser lei ou pode ser decreto, que aperfeiçoe os mecanismos da prestação de contas. Que é uma coisa boa. É preciso também que nós venhamos a fazer isto. Um anteprojeto de lei que trata do acesso a informações. Nós ainda estamos em normas quase que puramente executivas, dentre apenas dos setores de decretos. E a norma que impeça saques em espécie, em contas públicas, essa é uma coisa que nós estamos constatando sem parar, Relator. Sacar em dinheiro. Nós, hoje sabemos pela intercomunicação que temos hoje, não é? Hoje um membro da Controladoria, ele é membro do Conselho de Operações Financeiras, portanto do COAF. Então nós temos a informação, ele saca em dinheiro um milhão, dois milhões. A lei deve impedir isso, qualquer que seja o administrador que chega lá e saca em dinheiro. Para quê? Os próprios pagamentos devem ser muitos em cartão, do que pagar em cheques. Estabelecer mecanismos de pagar em cartão, porque o cartão vai para a...Fica registrado. Impede, por exemplo, a elevação porque tenha a discriminação do gasto, da natureza

do gasto e etc. Impede o superfaturamento do cartão para ficar parcelas adicionais que não são contabilizadas. Ou que são contabilizadas, mas que são embolsadas. De modo que, em linhas gerais, eu quero dizer ao nosso Relator que nós continuamos inteiramente à disposição para nós somarmos nossas experiências, e para nós perseguirmos essa destinação de conferir a despesa pública, o gasto público numa preocupação absolutamente importante. Eu fico a imaginar no dia em que nós tivermos o gasto público devidamente acompanhado, e aí só pode dar-se com esse campo amplo de transparência. A transparência que esteja acessível a todas as pessoas, a todas as cidadãs, a todos os cidadãos, não dependa de senha, porque tal ou qual autoridade dispõe da senha, não há porque isso. Nós fizemos isso, todas as informações nossas hoje, não depende de senha nenhuma, qualquer cidadão brasileiro, qualquer cidadã brasileira, ela vai lá e obtém todas as informações dos gastos públicos que nós já jogamos. E estamos com duzentos e setenta e cinco milhões. Eu espero que dentre em pouco nós passemos aos trezentos milhões, segundo informações. Eu digo isso com a preocupação de conhecer Estados, inclusive, lamentavelmente o meu, em que nem os deputados têm senha. Nem os deputados, nem o representante da população têm senha. Essa é a tradição brasileira em alguns Estados, em algumas regiões. Eu creio que é um conjunto desses valores, dessas preocupações. Uma filosofia de defesa do gasto público e a certeza de que isso está vinculado ao êxito da democracia, não no Brasil só, na democracia no mundo contemporâneo. A crise nossa é uma crise do mundo. E como não há espaços vazios no exercício do poder, nós teremos que nos preparar para preencher. Muito obrigado, Presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Eu em seguida, passarei a palavra ao vice-Presidente, irei participar também da votação, mas exatamente por estar me retirando é que eu vou pedir a permissão ao Presidente para prosseguir mais alguns minutos. Eu tenho a convicção de que ninguém mais ajustado e adequado, senhor Ministro, a esse cargo do que V.Exa. Pelo histórico que tem, pela forma como encara esse tipo de problema que não só nos afeta, mas, enfim, como bem V. Exa retratou, no mundo inteiro é uma mazela que macula a civilização moderna. Mas eu queria fazer só algumas questões, assim, muito práticas. Aqueles anteprojetos que ali foram referidos, eles estão em que fase, nós já teríamos condições de ter acesso a alguma coisa nesse sentido, eles já estão disponibilizados, os anteprojetos reportados aos saques em espécie, enfim, aqueles outros ali que foram anotados na exposição. E se, já vou

concluindo, e se, há um registro, há algum assento, enfim, onde se possa verificar todos os órgãos, todas as dificuldades, que eventualmente a controladoria vem tendo, e que decorrem do sistema normativo. Ou seja, nesses truncamentos que possam existir na investigação, eu vi V. Exa dizendo que praticamente não tem poder de investigação, que tem que se centrar no que eventualmente recolhe. Se isso tiver, eu gostaria que nos fosse remetido para que nós pudéssemos nesse um mês e meio ou dois ainda que temos, de alguma forma pudéssemos também, eventualmente colocar em discussão junto aos nossos parlamentares para que também contribuam com a prática e a ciência que tem, afim de que nós possamos nessa Sub-relatoria que é conduzida pelo Deputado Onyx, formularmos aquilo que ainda eventualmente não se tenha e que possa contribuir efetivamente a que obtenhamos resultados que tenha convicção, são aqueles esperados por um Ministro como V. Exa, e repito que é um orgulho enorme tê-lo aqui conosco, e assim concluindo, eu ia passar ao nosso Presidente que parece que se ausentou. Foi para votar, também então concluindo, eu peço permissão a V. Exa, que eu também não quero no recesso levar falta porque nós estamos sob vigilância, obrigado.

[Risos]

SR. MINISTRO WALDIR PIRES : Pois não. Presidente. Eu concluí, ele me fez uma indagação, talvez eu, quando eu menciono que...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Ministro. Concedo a palavra ao Sub-relator Onyx Lorenzoni.

>> Senhor Presidente, pela ordem, apenas, o senhor Ministro depois de ter recebido ainda uma... Na verdade um comentário a respeito de sua fala, me parece estar preparando a resposta, então sem querer fazer, nem colocar nenhum reparo--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sem dúvida nenhuma.

>> Portanto, eu estou dando a oportunidade para ele terminar.

>> Obrigado. Eu estava ao telefone com o Presidente.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A questão é da votação, não é Presidente?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Essa questão da votação é... V.Exa é do ramo, sabe que aqui às vezes tem a necessidade de ter o dom da ubiqüidade. Mas nós não poderemos perder essa grande oportunidade de ouvi-lo, apesar da coincidência da sessão plenária da Câmara com a reunião plenária, também aqui da CPMI. Vamos compatibilizar, fazendo o revezamento dos parlamentares que tiverem que votar, não é? Nós não

poderemos deixar de ouvi-lo porque além da honra, certamente trará subsídios importantes para o trabalho dessa Comissão.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES : Muito obrigado. Que eu tinha mencionado, o Deputado Osmar Serraglio fez alusão a sucessivas vezes em que eu mencionei algumas faltas, digamos assim, de competência investigatória nossa. O que é verdade. Então num determinado instante, mencionei o que afinal nós temos, é o que a CPI que é o grande instrumento do Congresso Nacional, do Congresso Nacional, dispõe quando conclui nas suas tarefas investigatórias e envia para que a ação penal seja examinada e promovida pelo Ministério Público, é o que nós fazemos, mas nós somos um órgão administrativo. Cuja as competências estão fixadas na Constituição, pelo controle, não como órgão, mas como função, o controle interno, ele tem a competência legal e decorrente das normas constitucionais, de acompanhar a execução dos recursos públicos, a aplicação dos recursos públicos, onde quer que ele se situe, qualquer campo da atividade, desde que sejam recursos federais, aí está à competência do controle interno, mas nós não temos os poderes investigatórios, por exemplo, o que tem a Polícia Federal. Nem temos os poderes investigatórios que tem o Ministério Público. Por isso, digamos, é tão importante essa mudança que nós fizemos, profundamente, de tal forma que hoje a articulação é uma articulação irmã, é uma parceria constante permanente, entre a controladoria, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a Polícia Federal e os demais órgãos também da administração federal, que são do Ministério da Fazenda, a Receita, o COAF, não é? O BANCO CENTRAL, para as informações, que nos passam as informações, mas nós não temos poder investigatório. Nós não podemos chegar ao Juiz e dizer que nos dê a quebra do sigilo Bancário, quem vai fazer isso é a Polícia Federal ou é o Ministério Público, ou então vamos decretar a indisponibilidade dos bens. Então nós somos um órgão da administração. A Constituição regula isso no controle interno, que diz que nós enviamos, portanto, o balanço geral que chega ao Congresso Nacional para ser julgado com auxílio do Tribunal de Contas da União. É exatamente organizado pelo controle interno. Então evidentemente, quer dizer, essa articulação que nós fizemos, é isso que está nos dando uma possibilidade de interação com todos os órgãos. E conseqüentemente a velocidade no objetivo, na tarefa, na missão de dizer que o gasto público é essencial. O Congresso Nacional votou a despesa orçamentária ou, não foi um dinheiro da despesa orçamentária diretamente votada no orçamento, mas é de um programa qualquer, mas que os recursos foram votados no orçamento? Ou é

um resultado de convênios e acordos que o Poder Executivo realizou? Tudo é dinheiro votado no orçamento. Portanto, da lei orçamentária. Nós não temos esse poder investigatório, mas nós também não o queremos, porque aí seria uma mudança completa na estrutura da organização constitucional do país. E nós suprimos essa nossa, digamos assim, incapacidade de fazer a investigação na medida em que fazemos os convênios de participação com o Ministério Público Federal, com o Ministério Público Estadual e com a Polícia Federal. Isso aí nos dá, portanto a capacidade de ação. E eu creio que nesse particular, não é aí que nós vamos ter que mudar. E participo muito nesse problema essencial nosso, são menos as normas.

>> Se V. Exa permitir só um aparte, Senhor Presidente, me permita?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com a complacência do nobre Ministro.

[Risos]

SR. MINISTRO WALDIR PIRES : Com uma alegria grande--

>> Um aparte, Ministro Valdir. Na verdade, em primeiro para traduzir aqui o respeito e a admiração que todos temos para com V. Exa, isso é o ponto essencial aqui. A questão, aproveitando o ensejo da não competência investigatória, que eu entendo claramente, é preciso ser disciplinado, estar disciplinado na lei é quem tem essa competência. Agora, nós temos uma norma, aliás, está disposto na lei mais do que uma norma, que é a questão da informação, vamos dizer, fiscal que todo o servidor público que ocupa aí cargos relevantes, agentes políticos, é obrigado a disponibilizar a cada ano. Ou seja, no nosso caso, no início do exercício Legislativo, nós temos que disponibilizar a declaração de Imposto de Renda do ano anterior. Portanto, o que é que nós constatamos aqui nessas oitivas, que nós pudemos ter aqui de autoridades que vieram como V.Exa. Na verdade, de nada adianta essa disponibilização porque essas informações, elas não podem ser utilizadas. Se V. Exa tem lá no Ministério sob sua responsabilidade informações a respeito de servidores, se não de todos, pelo menos daqueles ligada aí à área que V. Exa responde, se houver necessidade de verificar alguma coisa mais a fundo, tem que solicitar autorização do Judiciário. Então, uma das coisas que nós percebemos aqui seria a importância de flexibilizar um pouco essa questão do sigilo. Porque senão de nada adianta fornecermos. Elas são guardadas, devem ser guardadas num cofre, num arquivo muito bem fechado, protegido e não tem função alguma que vem em auxílio da missão, árdua missão que V. Exa desempenha e outros setores da

administração de combater a corrupção. Eu entendo, que deverá sair depois daqui, como proposta da nossa resultante aqui da CPI e na Comissão Especial, que está sobre a responsabilidade do Deputado Onyx. Aí projetos de lei tentando modificar essa situação, sem quebrar direito na sua essência e na sua razão de ser. Mas, flexibilizando mais a condição de podermos com eficácia combater a corrupção. Apenas isso, eu queria aditar, não era contradizer V. Exa, mas muito na linha do que V. Exa vinha dizendo?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES : Muito obrigado a V. Exa, na realidade essa é uma batalha que a gente está até avançando. Porque uma das coisas que não existia e que hoje nós conseguimos é o compartilhamento do sigilo, com a reserva que o sigilo tem em qualquer órgão. Nós temos nos dirigido ao Poder Judiciário e temos pedido compartilhamento do sigilo e o Poder Judiciário nos dá. Com isso, nós podemos fazer a verificação do patrimônio, e verificar se aquilo que é notícia de uma existência altamente, digamos assim, relevante, o plano financeiro que não tem compatibilidade com a renda, nós podemos fazer a sindicância. Claro que eu acho que essa competência, que é uma competência que decorre da natureza das coisas, da natureza das leis hoje, e que pode aqui ou ali vir a ter algum tipo, digamos, de resistência de uma outra decisão judicial que porventura surja, mas a tendência do Superior Tribunal de Justiça está sendo muito de apoiar. Claro que isso aí, pode ser modificado no sentido de que venhamos a estabelecer a clareza dessa necessidade. Você se lembra da nossa batalha lá, nós estávamos, companheiros lá, numa Legislatura lá atrás e que nós sugerimos aquele código nosso, o código de ética nosso que eu desejava, por exemplo, que a declaração de renda minha, naquela ocasião eu era vice-Presidente da Câmara, e a declaração de renda como Deputado, que ela tivesse a publicação no jornal de alta circulação da minha terra, que é quem pode acompanhar a minha renda. E que todos tivéssemos isso. Até pelo fato de sermos representantes da população. Hoje você tem realmente isso de todos os servidores, mas tem guardado lá, nós estamos hoje levantando e estabelecendo esse compartilhamento do sigilo para efeito, digamos, de fazer a sindicância e verificar a base dos sinais dos exteriores de riqueza, os sinais exteriores de riqueza, funcionários ou agentes públicos, o que for, não é que tenha um salário "X" ou tal, na declaração de renda está lá uma coisa razoável, e de repente você tem aí despesas gigantescas, casas e lanchas, automóveis importados, de valores extraordinários, absolutamente incompatível, não é? Incompatível. Quer dizer, essas coisas nós estamos começando a fazer por causa dessa articulação que foi

construída pela primeira vez nesse país, pela primeira vez nós estamos fazendo essa articulação íntima entre um órgão, e aí são responsabilidades recíprocas e comportamentos que tem que ser permanentemente, comportamentos compatíveis com o grau da confiança do convênio que assinamos com o Ministério Público Federal, com o Ministério Público Estadual, com a Polícia Federal. Para que eles exerçam. Porque eu posso chegar até um determinado limite, se eu tenho a participação da Polícia Federal, eu chego ao poder investigatório. Agora, se eu tenho a participação com o Ministério Público, aí você vai para ação penal. E vai para a ação pública. Quantas Comissões Parlamentares de Inquérito nós fizemos aqui, estivemos aqui, e que foram concluídas com conclusões muito graves e que a maioria deliberou a não enviar ao Ministério Público. E não foi enviada. Essas coisas são alterações de natureza constitucional, inclusive que devem ser pensadas, não é? Agora se porventura você tem uma linha de articulação espontânea... O que eu digo é que o Estado democrático, ele está armado, ele pode, o Estado democrático, se ele joga sem cada um dos órgãos e olhando para seu próprio umbigo, mas se joga na linha de uma articulação, ele está armado para fazer uma grande batalha. E aí, a preocupação do Deputado Onyx de aperfeiçoar isso e eu acho excelente, nós estamos inteiramente sobre as suas disposições, não só nesses quadros assim de sugestões que estamos fazendo, alguns dos quais nós pusemos em decreto, temos tido a compreensão do Poder Judiciário, mas será infinitamente melhor que seja lei, são decretos que estão dentro da competência de cada, mas que seja lei. Porque, afinal, uma das coisas difíceis da gente explicar é que você não tem competência para prender ninguém, e não deve, constata e não deve ter a competência, não é a nossa competência, a competência é do Poder Judiciário. Mas nós temos que acionar o Poder Judiciário. Nós temos que influenciar o Poder Judiciário. Quando eu tive aquela ameaça de que pudesse ser interrompida a idéia, interrompida a idéia de que, o princípio da publicidade e o princípio da impessoalidade fossem derrubados para manter um interesse pequeno, mesquinho, invocando um conflito com a inocência, com o princípio da inocência, eu confesso isso, eu sou um otimista, eu conversei com o Superior Tribunal de Justiça todo, individualmente, com Ministro por Ministro. Estamos jogando aqui o processo democrático. Então, evidente, você mata inteiramente, e a Constituição está dizendo aí, os atos públicos tem que estar julgados e aceitos a partir dos princípios, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da legalidade, e da eficiência. De modo que, eu acho que nós, nós vamos ter que lutar muito para as nor-

mas, Deputado Onyx, e eu o saúdo sua briga e sua vocação de crescer nisso, mas nós somos um país de normas, o que nós temos que mudar são os hábitos, são os costumes, são as relações jurídicas, as relações sociais, as relações econômicas. E sabermos que no fundo de cada uma delas, de cada relação jurídica, de cada relação econômica, no fundo está uma questão política da sociedade que você quer fazer. E é por isso que uma das minhas aspirações, é que sejamos nós do Congresso, seja o administrador em qualquer das suas posições, do Presidente, dos governadores, do Prefeito ou do que for, seja o Legislador, toda vez em que pensar numa coisa pensa no título primeiro, no título segundo da Constituição, nos princípios fundamentais e nos direitos de garantias fundamentais. E verifica se as normas, mesmo as constitucionais, estão sendo bem aplicadas quando elas organizam e quando elas determinam os poderes ou os órgãos do Estado, todas as outras medidas organizatórias da vida do Estado? Se elas estão compatíveis com esse fim, com esse objetivo e eu acho, que esse é muito o nosso desafio hoje.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado Ministro. E concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ministro, eu ouvi atentamente a sua exposição, e como conceito eu queria lembrar três afirmações que o senhor fez e que eu concordo integralmente. A primeira é que esse país historicamente sempre foi displicente em relação ao gasto público, isso é uma luta que também, eu compartilho com o senhor já desde a minha experiência como parlamentar estadual, o Brasil é muito preocupado com a arrecadação e tem toda uma estrutura e uma está aí, a super receita. Eu acho que é um símbolo, nós votamos ontem aqui, dessa preocupação de arrecadar e a irresponsabilidade no gastar, no aplicar, e a negligência de como é que se produz o resultado. Eu tenho absoluta concordância com isso. E tenho também, que eu acho que é a frase que vai, sem dúvida nenhuma, nortear o trabalho que nós queremos fazer aqui. Porque essa alma adolescente que o senhor tem, eu também tenho. E esse entusiasmo de imaginar que a gente possa estabelecer no Brasil com o trabalho que estamos fazendo, um divisor de águas. Ou seja, nós temos que conseguir cada vez mais que no setor público, seja cada vez e cada dia mais difícil roubar nesse país. Isso é algo indispensável, porque a luta contra a corrupção é a luta moderna da democracia. E isso está exposto em todos os trabalhos do BANCO MUNDIAL, nos esforços que a ONU faz, Comunidade Econômica Européia, a Transparência Internacional, que fez um trabalho recente com o

GALP Internacional, onde tentou estabelecer um padrão proporcional ao PIB. E eu lembro para corroborar a um número dado pelo Deputado Pannunzio, de que na América Latina, no Leste Europeu e na África, em média oscila de dez a 20%, o comprometido do PIB com a corrupção nos países, que tem uma estrutura muito menor do que os países mais desenvolvidos, mas a luta do Estado moderno é a luta contra a corrupção. E é nisso, que eu queria trazer algumas reflexões. Se nós olhamos o desenho institucional do Brasil e como o senhor corretamente disse, se nós olhamos as normas brasileiras, nós teoricamente estamos equipados para enfrentar a corrupção. Agora, tem fatos que são importantes de serem lembrados nesse momento. E aqui eu tenho procurado manter a maior isenção possível, e não falar em governos, falar em Estado brasileiro, o Estado brasileiro foi incapaz, por exemplo, de identificar a razão do funcionamento dessa CPMI. Ou seja, quando nós vamos verificar o que através da CPMF, o COAF poderia ter feito em relação à extraordinária movimentação financeira de Marcos Valério e suas empresas. Quando nós olhamos a evolução patrimonial, o exponencial das empresas e da pessoa física dos sócios nos últimos três ou quatro anos, é algo mais do que evidente. Bom, nós tínhamos as duas coisas sobre controle, duas instituições que deveriam ter funcionado como alerta, como é o caso, por exemplo, do COAF que hoje pela localização dele, ele talvez tenha algumas dificuldades para cumprir aquilo para qual ele foi pensado, que era de ser uma unidade de inteligência financeira, para servir como grande sinalizador e hoje ele lamentavelmente pela forma como ele está constituído. Ele na verdade é um grande arquivo de informações e que eventualmente acaba acendendo uma luzinha amarela, para desencadear alguns processos investigatórios. E que ainda estão baseados na relação pessoal, nós tivemos um exemplo aqui marcante, onde foi impedido por ação do COAF, a Polícia Federal já lembrou isso na última terça-feira. Um grande saque que ia ser feito por um doleiro, isso foi detectado pelo COAF e a Polícia Federal pode bloquear, mas se deveu muito mais a relação interpessoal entre os dois comandantes das duas instituições, do que propriamente por uma rotina cotidiana, até de inteligência e de rastreamento. O outro fato que também chama atenção é que os órgãos hoje, do desenho institucional que nós temos, eles detêm as informações, isso é verdadeiro, mas eles têm dificuldades de compartilhamento, ou porque se organizaram em feudos, ou porque cada um cuida do seu, e quando todos deveriam cuidar do todo, não é? Então, quem detém a informação Bancária e a movimentação financeira não compartilha com quem tem a fiscal, e

vice-versa. Então, buscar uma evolução e com toda humildade, eu acho que a gente tem que entender de que quando a gente critica pontualmente algumas das questões que nós estamos enfrentando, é com objetivo de que nós possamos não apenas aprimorar o aparato do Estado, mas também de maneira pedagógica, para que a gente possa estabelecer no Brasil, que tem que haver temor à quebra da lei. E hoje não há temor, como aqui também foi dito por antecessores seus. Ou seja, principalmente corruptor não teme a lei brasileira, não teme a Legislação, não teme o nosso aparato do Estado. E talvez não exista hoje nada mais grave a ser combatido no Brasil, e necessite de um extraordinário esforço como o senhor está fazendo lá na CGU, eu quero reconhecer isso, mesmo como adversário político desse Governo. E é importante que se faça isso. Esse esforço, esse princípio do sorteio, ele foi extraordinário para caminhar para esse processo da impessoalidade. E ontem ainda discutia com o Dr. Paulo Lacerda, perdão, na terça-feira, lá no meu Estado há uma experiência da quarta Câmara, que estabeleceu uma Câmara especializada para o enfrentamento dos crimes contra a administração pública. Nós somos o Estado, pelas informações que tem, tem o maior número de prefeitos presos, cumprindo pena na penitenciária. E há lá um controle muito forte por parte do Ministério Público e do Poder Judiciário, uma ação muito efetiva e que redundou numa melhoria extraordinária do desempenho dos administradores públicos. Então, em cima dessas considerações que partem do geral, transitam pouco por uma experiência muito particular. Eu queria agora fazer um conjunto de questionamentos ao senhor. Em primeiro: O senhor não acha que nós temos que caminhar para a redução da discricionariedade do agente público? Ou seja, a questão das escolhas de prestadores de serviço sem licitação. E aqui vem o exemplo que o senhor citou há alguns minutos atrás, que o senhor conhece muito bem que é da seca, a gente sabe que a seca acontece, ou a inundação, ou qualquer acidente desse tipo que pode ser previsível. Porque não se pensa, e é o que nós pensamentos aqui, na pré-licitação. Ou seja, previamente ao evento acontecer, num determinado delta de tempo se abre uma licitação, pode valer para o tapa-buraco. E o tapa-buraco, eu acho que é uma porta, é um ralo, nesse Governo, no Governo que passou e no próximo Governo. Porque eu lembro bem, que em março do ano passado, quando fui a um seminário de Combate à Corrupção na Alemanha, eu perguntei as autoridades alemãs: Qual era o ponto do Estado Alemão mais difícil de controlar e onde havia o maior volume de corrupção? Foi unânime, não era só na Alemanha e na União Européia, era nas obras rodoviárias.

E a nossa história também tem isso. Então, o grau de discricionariedade para o processo de escolha do prestador de serviço, Nós temos que construir mecanismo para reduzir isso. O senhor compartilha dessa idéia? A questão da execução dos contratos, o acompanhamento da execução dos contratos, isso é uma prática que aqui ficou muito evidenciada nos contratos de publicidade, que é a prática do aditamento. Muitos feitos dentro do que determina a Lei número 8666 e outros ainda. E aí, eu tenho o exemplo histórico do BANCO DO BRASIL, que fez um aditamento em todo o caráter irregular. Porque ele turbinou um contrato de cento e quarenta e oito milhões, transforma em duzentos milhões, sem audiência pública, sem participação do Ministério Público, e flagrantemente num incremento muito superior ao autorizado pela Legislação. Eu não estou falando a instituição qualquer, eu quero é preservar o BANCO DO BRASIL. E o outro aspecto na discricionariedade, só para trazer o exemplo, é o das ONGs. Eu vivi uma experiência na CPMI da terra, por exemplo, aonde com muita evidência, e aqui eu quero elidir disso a briga política, a disputa política, ideológica, mas com muita clareza se via que havia uma permissividade, uma transferência de recursos públicos, eu nem vou citar aqui para quem foi, para não politizar a discussão, eu falo que nós precisamos ter alguns mecanismos de controle sobre esses recursos, que hoje são extremamente volumosos, do estado brasileiro, que vão para as ONGs, que captam este recurso. Bom, se não vai licitar, para transferir para a ONG, tem que ter mecanismo que obriga a ONG a licitar quando vai contratar serviço ou prestar serviço, porque senão essa discricionariedade é a porta aberta para a fraude, para a corrupção. E uma última palavra sobre essa área de licitações que me chamou a atenção, como melhoraram de maneira significativa e o senhor tem até mais experiência do que eu, os controles públicos do que diz respeito às obras, o senhor disse aqui a Controladoria vai fazer auditoria, e ela quer não ver a nota fiscal, ela quer saber cadê a obra e onde é que está ponto, fundamento, onde é que está à sala de aula, essa coisa. Eu creio que como houve uma melhora do Controle de Estado Brasileiro nessa hora, houve uma migração para a área de publicidade, eu queria até como um alerta, a CGU chamar atenção sobre isso. Eu hoje firmo uma convicção muito sólida e de maneira muito responsável de que, o que antes nós tínhamos como prática corrente usual em obras públicas, como financiador de corruptos e de corruptores do Brasil se transferiu de contratos de publicidade pela dificuldade do rastreamento, pela materialização do serviço e pela multiplicidade de agentes envolvidos. O que permite aí uma pulverização e claro, é

mais difícil para a Controladoria, ou para quem for fazer auditoria o Tribunal de Contas fazer o rastreamento, então nessa primeira parte para não ficar muito longo eu queria o comentário seu sobre esses conceitos e sobre essa preocupação que nós temos de reduzir a discricionariedade na área pública para conseguir com isso melhorar os controles públicos.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Eu acho que o senhor tem razão, sem nenhuma dúvida que muitas dessas coisas são discricionariedades que podem ser evitadas. A minha impressão é de que além disso tudo está vinculado a uma idéia que transparência completa, que o Estado assuma inclusive a responsabilidade disso, plena transparência uma vigilância absoluta na transparência. Para criar a sanção da sociedade para que a sociedade defenda as coisas que nós estamos fazendo nesse grau, que isso vá crescendo numa amplitude gigantesca, sem nenhuma dúvida que as licitações deveriam ser, devem ser mesmo as empresas privadas quando elas querem fazer uma coisa séria, ou quando são bem organizadas elas fazem as suas licitações, o que acontece com a coisa pública brasileira, é que nós ficamos com o costume de que, o dinheiro público é o dinheiro da viúva, e portanto é alguma coisa que ninguém defende. E essa proteção, essa incapacidade que nós temos de tornar aberto. E de estimular a que haja uma ação cada vez mais profunda de todos os organismos que tem a capacidade da ação penal, da ação penal e da ação pública, inclusive do Ministério Público. O Ministério Público precisa estar melhor armado. Seus mecanismos são mecanismos muitos soltos ainda. Nós temos dificuldades, por exemplo, hoje, ainda de dizer, “bem, nós apuramos isto em tal área municipal ou em tal área do Estado, nós votamos no site, a população tomou conhecimento, o Ministério Público tomou conhecimento”. Mas a ação penal não foi dada entrada. De forma que são menos dificuldade de natureza institucional do que propriamente a idéia de uma, de uma cidadania vigilante, eu acho que nós temos que investir muito nessa vigilância da cidadania, defenda seu dinheiro, o dinheiro é seu. O dinheiro público vem dos cidadãos. Primeiro não pode ter segredos; segundo ele tem que ser destinado por aquilo que o legislador estabeleceu que é o fim. E aí uma espécie de conspiração global. Claro que os aspectos normativos são importantes, e eu estou inteiramente de acordo que é bom, que insista nas limitações dessa discricionariedade, o problema das ONGs eu estou constatando, estou constatando porque a transferência de recursos para ONGs, ou para o que for, não é? Fica absoluta, mas ficava. E ficava. Você vê que desmonte gigantesco ocorreu aqui o setor que eu acabei pegando, mas de um quadro de cinco mil,

chegamos lá e encontramos três mil e quatrocentas vagas, três mil quatrocentas e oitenta, reduzido a mil quinhentos e vinte, mil quinhentas e poucos. Claro que a fiscalização não pode ser uma coisa, um exército, nem ela tem nenhuma capacidade se ela for simplesmente administrativa ou burocrática. Mas se ela colar, se nós conseguimos colar isso com a sociedade, se a sociedade comprar essa briga de defender o seu dinheiro. Nós precisamos sempre de aperfeiçoar as normas, eu estou inteiramente de acordo.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Comentário que gostaria de ouvir do senhor é o seguinte: Falta, tanto no Ministério Público e no Judiciário, uma certa especialização. Por exemplo, a gente evidencia isso nas forças tarefas. Quando daqui a pouco consegue juntar o técnico do Banco Central, com o Procurador de Justiça, porque muitas vezes a quebra do sigilo de uma empresa, ou de um, quer bancário quer fiscal, porque cada vez é mais complexo, cada vez é mais especializado o processo. Então, necessita de conhecimento muito específico, tem que ter uma expertise para enfrentar a corrupção. O senhor compartilharia da idéia, da sugestão de que nós pudéssemos evoluir para a criação do âmbito da Justiça Federal, de câmaras para o combate à corrupção. Ou seja, câmaras específicas tenho de tal forma que bom: Nós temos, agora vamos ficar nesse que é o, que é o símbolo um pouco dessa coisa toda que é o Marcos Valério. Quer dizer, essa situação do Marcos Valério, nós pedimos, por exemplo, a prisão preventiva, a disponibilidade de bens, o Ministério Público pediu, aí vai no Juiz de Minas Gerais, vem no outro, eu enfrentei isso aqui numa busca e apreensão aqui no Distrito Federal. Ou seja; E por não conhecer a especificidade, a simbologia até a pedagogia do enfrentamento a corrupção. Ações que poderiam ser inclusive, muito educativas do ponto de vista de buscar o cidadão para o lado do enfrentamento da corrupção, não são adotadas, até pelo desconhecimento. A criação de câmaras específicas de combate à corrupção, de tal forma que nós pudéssemos, primeiro: priorizar os processos, só fez uma auditoria lá, a Prefeitura e tal descobriu, era recurso federal, e joga aqui, e a resolução é coisa de um ano, e não cinco, porque ao que as pessoas nos pegam pelo braço nas ruas, de qualquer cidade brasileira, é primeiro o conceito da pizza, que é, acabar nada com nada. E o segundo: é o fato de que... Mas, espera aí, mas alguém vai para cadeia?! Ou seja, acontece alguma coisa?! Ou aquelas milhões e bilhões o Estado brasileiro vai recuperar algum centavo deles? Então, essa luta contra a corrupção que eu compreendo que os senhores encarem de maneira bastante objetiva aqui, ela não precisaria ter um foro especializado, até

pela importância que ela tem para o Estado brasileiro. O senhor diz que a controladoria por convite da ONU que é se transformar num padrão, numa referência, num estandarte internacional, a gente não deveria perseguir o fato de transformar o Brasil no exemplo latino americano?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES:: Sem dúvida.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E aí a criação de uma Câmara específica para o combate à corrupção. Não nos ajudaria nesse intento de mostrar para a sociedade que o Estado, que as leis, que há punição no país. Porque, quando a gente olha os trabalhos, eu sou obrigado a falar da transparência internacional por conta dos contrastes isso já transitou por aqui, vê lá, Dinamarca, Finlândia, Canadá, Austrália, Áustria, são países de baixa taxa de corrupção, agora pega um empresário de países, bota em um país do leste europeu da América Latina aí ele corrompe. Então, o problema não é o, é óbvio que são as balizas. Então, nós não precisamos ter balizas mais eficazes?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES:: Sem dúvida eu estou inteiramente de acordo eu acho que até que nós poderíamos ter nas varas especializadas, já há um ensaio, não é? Não é? Já há um ensaio.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Lavagem de dinheiro?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES:: Evidentemente, e no plano mesmo do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro conterrâneo seu, o Ministro Gilson Dipp, ele tem desenvolvido um trabalho forte no sentido de na lavagem de dinheiro tenha áreas especializadas, mas é um dever do Judiciário para ele se tornar capaz é um crime, é um crime do nosso tempo? Sem nenhuma dúvida. Eu acho que nesse particular nós devemos incentivar enormemente, a corrupção é gigantesca, mas você veja o seguinte: Essas coisas dos países do primeiro mundo, sabe? A gente, eu andei dizendo umas coisas a eles numa conferência em **Bangkok**, e também lá em Mérida, porque é inacreditável que toda a legislação dos países do primeiro mundo seja tão complacente com a corrupção do paraíso fiscal, você tem os paraísos fiscais todos eles em países do primeiro mundo, e você pode fazer o que eles fazem, recebem dinheiro sem origem, nós tivemos assim faltas aqui nesse tipo particular gigantescas de autorizações para que entrasse e saísse dinheiro sem declaração de origem. Agora, evidentemente, a partir do momento em que você põe isso, e você tem uma cidadezinha com quatrocentos, quinhentos habitantes, muito agradável, muito carregada de, não é? De [Risos] Boates, e de comércio etc, etc, tem quatrocentas, quinhentas mil pessoas lá, e dispõem de cem mil contas, duzentas mil contas, um milhão de contas do mundo para que

elas entrem. Na medida que você faz aqui um Banco Central fez, você fecha os olhos e baixam a portaria dizendo: Não pode entrar. Entra sem declaração de origem, ou sai sem declaração de origem. Nós vimos isso, nós temos isso realizado há pouco tempo no nosso país, lá perto da sua banda, lá no caso do BANESTADO, por exemplo, ocorreu isso. E, de repente, não é no Uruguai não, é para fora mesmo, para qualquer lugar, para qualquer lugar bota nas Bahamas, bota em qualquer canto hoje. Na Europa tem diversos paraísos fiscais, nos Estados Unidos tem outro tanto. São centros de corrupção. E na batalha das Nações Unidas nós acabamos com um procedimento que eles tinham lá da mais alta irresponsabilidade moral e jurídica. Porque esses países que recebiam esses recursos, eles não queriam devolvê-los. Recursos tipicamente saídos pelo corrupção, e para a corrupção que eles exercem eles recebiam estímulos de reduzir no Imposto de Renda deles, despesa para a corrupção. Mas aqui no campo ético nós não temos muita diferença, não. A gente pode fazer o enfrentamento aí dessas conversas com esses elegantes senhores do primeiro mundo e dizer a eles: Porque é que isso é permitido? Por quê? Em nome de que ética? No fundo isso arrebenta nas populações dos países que são exportadores desses dinheiros corrompidos, mas eu acho que sim, sem dúvida. Mas a batalha é muito, a batalha é de transparência completa. Transparência no município, transparência no Estado. Não pode haver Estado hoje que não tenha transparência total, o Estado recebe massas de recursos, massas de recurso, é isso que eu dizia há pouco, a união transfere cem bilhões por ano em recursos que saem do Tesouro da União por determinação orçamentária, ou por determinação constitucional ou legal, e é preciso que isso seja aplicado à vista de todo mundo. Nós crescentemente precisamos dar esse exemplo, não é? E a rigor desses mecanismos de que somos humildes, vão para a cadeia, é o mecanismo de sempre da nossa realidade, não é? E que atinge o Setor Privado e o Setor Público. Essa é uma batalha da sociedade brasileira. Batalha da construção. Aquela coisa assim da construção democrática tem que ser isso. Mas eu estou inteiramente de acordo, a gente deve aperfeiçoar as normas. Mas é sobretudo em cima da idéia da transparência completa. Completa! Quando eu era Deputado quis a transparência no código de ética levei dez anos, cheguei até o código de ética da nossa casa foi um código de ética da minha autoria que eu acabei suprimindo o meu nome para poder passar, porque eu era membro da Mesa e digo olhe aqui, combinamos com a Mesa tira o nome de que eu sou o autor, tira tudo, sai como projeto da Mesa, Mas a idéia básica da transparência é que

era dizer, bom a declaração que você é compelido a dar, é uma declaração que sai publicado na sua terra. Uma vez por ano você faz lá a sua publicação de declaração dos seus bens e sua renda. Me parece que isso era fundamental, como deve ser em tudo. Esse compartilhamento nós temos crescido.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor me?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES:: De acordo.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Me permite avançar sobre um outro ponto que nós imaginamos poder propor, não é? Que é exatamente essa questão do sigilo na administração pública, há uma dificuldade muito grande nas auditorias nas investigações por conta dos, do tal conceito do sigilo. A ponto que lembrou o Deputado Pannunzio, as autoridades públicas são obrigadas por lei hoje a entregar as suas declarações de renda e nós vamos ter aqui o Ministro que comanda o TCU, o Ministro Adilson Motta, nós vamos questioná-lo sobre isso, e essas declarações ficam guardadas lá. Quando no espírito da lei elas ao contrário, era para ser utilizadas e verificadas. Nós começamos a pensar na possibilidade de que tem que haver limites ao sigilo no que diz respeito ao setor público, tem que ser um ônus como o senhor falou muito bem na questão da transparência, quer dizer, se vai ser agente públicos, seja como servidor, seja como agente político, tem que saber que o ônus é a transparência. E não cabe sigilo ao ente público, àquele que se vincula ao setor público. E como a corrupção no Brasil é algo que nós precisamos enfrentar de maneira muito vigorosa, até para que nós próximos anos a gente consiga nessa idealização transformar o Brasil no exemplo América Latina, o senhor não acha que seria interessante haver um reestudo redimensionamento do sigilo fiscal e bancário no que diz respeito não apenas aos servidores e agentes públicos como aos vendedores de bens e serviços ao Setor Público. É evidente que não vai quebrar o sigilo fiscal e bancário das relações da empresa com os entes privados. Agora, na relação do ente público, a princípio, teria que haver absoluta condição de que os órgãos, tipo o TCU, a própria controladoria tivesse possibilidade de acesso. Hoje o tribunal de Contas da União quiser abrir o sigilo ou do servidor ou de uma empresa que ganhou uma licitação, ele tem que devolver ao Judiciário. Então, nós começamos a pensar na possibilidade de formular algum caminho a onde este é o ônus quem toma essa decisão. Bom, se eu vou negociar com a Setor Público, eu sei, seja empresa nacional ou internacional, seja quem for, sabe que terá o ônus de que nas relações com o Setor Público corre o risco de ter mais fragilidade na cobertura do seu sigilo fiscal e bancário, como caminhada para

a Brasil poder estabelecer limites ao problema da corrupção e ampliar a sua transparência, eu queria um comentário seu a respeito da idéia?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Eu acho que tudo isso que avançar nesse particular me parece importante. Eu só lhe diria uma impressão minha o seguinte: Que essa coisa deve também abranger como já está começando a abranger em alguns países as corporações privadas. Sobretudo porque elas são sociedades anônimas, e elas vivem do chamado capital recolhido por via das ações de participação. De modo que tem uma repercussão direta, seja na Receita, mas seja na estrutura do comportamento da sociedade. Acho que o legislador tem que começar a pensar nisso. As relações éticas devem ser relações éticas que seja crescentemente da sociedade. Porque num fundo, acaba respingando nas instituições públicas, quer dizer quando a coisa é possível fazer sem ser aberta, dar-se, por exemplo, normalmente uma, uma sangria na receita pública. A idéia, por exemplo, de uma certa transparência em todas essas modificações patrimoniais é uma coisa importante. Que mesmo no Setor Privado, hoje é, hoje o, quer dizer o primeiro mundo está começando a pensar bastante nisso sobretudo depois daquele arrebitamento das grandes, das grandes corporações que entraram em falências apesar de terem primorosos desenhos de auditorias correctíssimos etc. Não é? Porque no fundo repercute na arrecadação da Receita pública, na falta do pagamento de impostos, nas reduções, digamos assim, de incidência de tributos.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma última questão nessa fase para permitir que os nossos Deputados e Senadores possam questionar é o seguinte: O Brasil tem uma tradição patrimonialista, clientelista, fisiologista que é da nossa origem do Estado brasileiro. O Brasil hoje tem algo em torno de vinte um mil e quinhentos cargos em Comissão no Governo Federal. Recentemente a troca de governo na Alemanha modificou menos de quatrocentos cargos. O senhor não considera que esse volume excessivo de cargos em Comissão ele não dificulta a busca da transparência no Setor Público, a busca da eficiência. E não abre a porta para aquela situação. Porque quem indica e quem nomeia, de uma certa maneira fica um pouco dono da sesmaria, aquele conceito de lá de trás e que está presente no cotidiano, alías o conflito que foi o espocar dessa crise toda se deu exatamente por isso quando houve o conflito aí entre lá o Roberto Jefferson e o ex-Ministro José Dirceu na luta lá por algumas diretorias de estatais, para gente ficar só nessa consideração genérica. Não seria o caso do Brasil reduzir de maneira drástica seus cargos em

Comissão, transformando aquela redução dessa estrutura num deslocamento para uma profissionalização da máquina pública brasileira? E, junto com isso, para ficar numa pergunta só, nós, inclusive, estamos fazendo um estudo sobre a relação entre cargos em Comissão e as modernas democracias do mundo para a gente tentar estabelecer um número para servir de referência para o Brasil. Agora eu acho que todos nós concordamos que por equívoco de todos os últimos governos, e esse não fugiu a regra, se turbina os cargos em Comissão a ponto de só no atual são mais de três mil que já foram criados. Quando a tese é de que nós precisaríamos reduzir drasticamente talvez para menos da metade uma quarta parte, algo mais ou menos por aí. Em comparação com outros países do mundo. Primeiro um comentário sobre isso, senhor compartilha desta lógica de com que nós temos que construir uma fórmula para reduzir o cargo em Comissão diminuir a sesmaria, diminuir a possibilidade de que o cargo em Comissão se transforme a ponte para o ralo do dinheiro público. Porque muitas vezes o funcional de carreira porque está sobre uma chefia que não tem compromisso com a história daquela instituição, com a história da companhia, com a história, ele se vê compelido a favorecer determinados atos que acabam no que é o cotidiano, por exemplo, que a CGU faz. E outro aspecto, e com isso eu encerro essa primeira parte, o senhor não acha que nós teremos que rever a questão de foro privilegiado, para a autoridade pública. E eu justifico um exemplo vivido aqui. Há por exemplo hoje um processo correndo lá no Supremo Tribunal Federal porque um Juiz e o Ministério Público mineiro identificaram lá o nome de um, ou dois, ou três parlamentares, com os quais essa CPMI ainda não teve acesso. Eu defendo que ela tenha acesso. Não é possível que no âmbito de um processo tão grave quanto esse, essa CPMI não tenha acesso, mas inúmeras medidas, desde apreensão de disco rígido, desde apreensão de documentos nos foram negados por conta de que estaria alguma autoridade lá com foro privilegiado. Ou seja, daqui a pouco, o que é para ser exercitar algum grau de proteção, vira na verdade um apoio importante até para cometimento do ilícito, e para o acobertamento da corrupção. Eu acho, e aí eu compartilho com o senhor dessa tese da transparência, eu acho que o agente público tem que ter proteção e imunidade para aquilo que a ferramenta fundamental que é a questão da palavra, do voto e do ato. Fora disso, eu defendo que se acabe com o foro privilegiado para parlamentar. Que se acabe com o foro privilegiado inclusive para autoridade governamental. Como no caso do Ministro. A não ser em casos princípios que seriam tipificados. Porque senão, nós não chegamos à trans-

parência que nós precisamos. E esse tem que ser um ônus tomado pelos homens e mulheres que resolvem ir para a atividade pública, saber que tem esse ônus, tem a proteção no que diz, indispensáveis seja do lado de lá, do lado de cá, porque a democracia alterna. E é indispensável isso. Mas a adequação talvez da proteção do foro privilegiado para que a gente conquiste essa transparência que é tão necessária. Então, seria a redução dos cargos em Comissão de maneira drásticas no Brasil nos próximos anos, e a ampliação da profissionalização do Estado brasileiro e a questão do foro privilegiado. E com isso eu agradeço essa primeira leva aí de questionamentos, Ministro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Pela ordem de inscrição concedo a palavra.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, não, só o comentário do Ministro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): V.Exa. vai fazer comentário?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Até porque ele me arguiu. Eu tenho a impressão de que essas proposições suas, Deputado Lorenzoni são posições absolutamente legítimas para o sistema republicano, para os princípios republicano. Nós pioramos muito no passado de um certo passado para cá, nós não tínhamos o Estado com essas vulnerabilidades. É uma coisa aí que tem uns quarenta anos mais ou menos que se passou a ter essa história de cargos em Comissão com esse grau de descompromisso com o serviço público, tenho a impressão de que isso está um pouco vinculado à ditadura para cá. A idéia de descer-se, digamos assim, de qualquer função para dirigir um departamento importante, um setor importante da administração pública sem nenhuma vinculação anterior. Sem que seja, sem que fosse uma, uma subida na hierarquia de suas responsabilidades e dos serviços que ele prestava. Essa é uma coisa que o Brasil houve retrocesso no nosso país sem nenhuma dúvida. Como também o grande retrocesso das terceirizações, a coisa para mim bárbara. Você quebrou a memória do país, você realmente destruiu completamente a idéia do Estado eficiente, sob o argumento de, digamos assim, de impedir a burocracia. A burocracia, ela não pode é ser incompatível com a eficiência. E está na Constituição o princípio da eficiência também. Sem dúvida que eu acho que a coisa deve ser feita gradativamente. Estou inteiramente de acordo com isso. Porque o que se fez é um absurdo, eu hoje sinto dentro da minha área, dentro da minha área é quase um crime o que se fez. E também a irresponsabilidade de que se deferiu o gestor público, o Ministro da educação, o Ministro da saúde, o Ministro da... Que não tem, não tem aparelhagem

administrativa para saber se o dinheiro que ele mandou para executar aquilo está sendo executado ou não está sendo executado. Isso é do gestor, não é do órgão do controle. Não é do órgão do controle. É do gestor. Ele aplica o dinheiro, ele sabe se o dinheiro está sendo ou não bem aplicado. Quando o gestor não é público e é privado, e não tem esse acompanhamento ele está na falência, com um ano, dois anos ele faliu. De modo que eu creio que sim, aí o grande problema é de que de nós tenhamos uma capacidade de ordenar isso de forma compatível, porque a destruição é completa, hoje, por exemplo, ainda há setores em que se a terceirização acabar, e eu, por exemplo, sou absolutamente favorável a não haver terceirizações, você pára tudo, pára tudo, é uma forma, é uma barbaridade o que se fez. Irresponsavelmente. Com um gasto infinitamente maior. Infinitamente maior, só com a mentira de dizer que o gasto impessoal era menor. Uma mentira organizada do Estado brasileiro. Fez-se a terceirização para dizer que não estava fazendo despesa de pessoal, e a despesa de pessoal multiplicando sobre as rubricas de contratos, para a prestação má do serviço, eu sou absolutamente favorável a isso, eu creio que o Estado democrático eficiente precisa ter servidor público eficiente e responsável e ao servidor público evidentemente você tem a gradação dele como é que se tira para dirigir um departamento qualquer alguém que tem um título eventualmente desse ou daquele grau superior para descer de pára-quedas e vir dirigir uma experiência da qual ele nunca participou de coisa nenhuma. Agora, essa é uma coisa que tem que ter um bom senso como também sou inteiramente ao foro privilegiado muito reduzido sem nenhuma dúvida, quanto a isso são elementos Republicanos, elementos republicanos e elementares, quer dizer, a retirada do privilégio mesmo, a retirada do privilégio. E fazer com que o Judiciário sinta a confrontação da sociedade nessa paralisia das coisas que não são recebidas com credibilidade pela opinião pública, não é? Eu sou inteiramente, acho que sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): O Deputado Pannunzio está alertando que estamos tendo mais uma votação nominal, de maneira que?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Nossa casa. [risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Mas antes vamos fazer o revezamento, e eu solicito à Senadora Ideli que assuma aqui a relatoria por enquanto. E passo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Pannunzio pelo prazo de dez minutos.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Muito obrigado senhor Presidente, caríssimo Ministro Waldir Pires, senhor Presidente, senhora relatora Senadora Ideli, *ad hoc*(F). Antes de mais nada eu queria aqui senhor Presidente, eu queria comemorar um fato, às vezes todos nós temos altos e baixos com essa situação aparente, o aparente não funcionamento e de algumas áreas do Estado que realmente deixam a desejar até mesmo nas questões de comportamento social que de repente não é o que poderia ser o ideal na concepção de alguns, mas a democracia inquestionavelmente com todos os defeitos que acompanho, ela é na verdade é a única forma de governo de organização que permite isso que nós estamos tendo aqui. Permite nessa Casa, eu estou falando isso o fato de ter aqui o nosso, e me permita tratá-lo assim, embora hoje como Ministro, outrora como Governador, outros momentos como Ministro, mas nosso colega enquanto Deputado.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Muita honra.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Ministro Waldir Pires, ter compartilhado com V.Exa. aqui de momentos importantes aqui dessa Casa, para mim foi um tremendo, um tremendo ensinamento e oportunidade ímpar, que faz, e eu coloco V.Exa. a par com outros nomes aqui que foram para mim fabulosos. Para mim e para os companheiros contemporâneos nosso, nessa coisa toda aqui, Franco Montoro pelo exemplo que nos deu a todos, V.Exa. quando eu vejo primeira palavra que me vem à mente é democracia, V.Exa. é efetivamente tem embutido na sua personalidade, na sua postura esse exemplo de postura democrática, e para cerebral o pluralismo que é característica dessa Casa relembro o Roberto Campos que era um homem que notabilizou pela convicção com que defendia suas idéias e as divergências que poderiam certamente suscitar aqui dentro, mas a coerência que manteve, esse é o, realmente é o lado, é o lado pelo qual vale a pena se dedicar toda uma vida, mas eu tenho que entrar aqui nas questões e agradeço já toda a explanação que V.Exa. fez que foi bastante elucidativa, mas nós temos alguns fatos aqui que eu tenho certeza, se levado a V.Exa., não com intuito aqui de argúi-lo, mas com o intuito de levar o fato certamente isso vai ajudar para que nós possamos encontrar saídas. Em nome da transparência e esse é em dos objetivos do Ministério dirigido por V.Exa., nós precisamos, a meu ver, mudar algumas coisas. Até algum tempo atrás, por exemplo, os cartões corporativos, cartões de crédito corporativo poderia se disponibilizar e saber como é que eram gastos, os recursos com as pessoas, evidentemente ocupantes de cargos que faziam na interpretação da autoridade maior jus a

esse tipo de instrumento. Mas o que é que nós verificamos? Nós verificamos que o Governo Federal como um todo, nós tivemos um crescimento enorme nas faturas anuais e também, e aí que me preocupa mais, nos saques em dinheiro de cartões corporativos. Se tomarmos por base, eu aqui não estou querendo trazer a questão para o plano de governo e comparação de governo, mas quando começou o funcionamento dessa coisa. Tomarmos por base o ano de 2002, o Governo Federal ele gastou dois milhões e quatrocentos e três mil, arredondando, em cartões corporativos. No ano de 2003, esses gastos passaram para seis milhões seiscentos e setenta e um mil, seja com crescimento de 177%. No ano de 2004, esses gastos passaram para seis milhões trezentos e quarenta e oito mil, com um crescimento ainda adicional em relação, desculpe, um pequeno decréscimo de 4,8% em relação ao ano anterior. No ano de 2005 eu tenho acumulado até o mês de junho, estava em três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, com aí sim já uma diminuição em relação ao 2003 [Telefone Tocando] Perdoe. Esse aqui é um dos convenientes da comunicação fácil. Deve ser para chamar para votar. Mas o fato é que o crescimento de gastos com esses cartões corporativos foram bastante acentuados. Mas preocupa-me mais, como eu vou repetir aqui, senhor Ministro, a questão dos saques em dinheiro. Dos saques em dinheiro nós tínhamos, tomando por base ainda 2002, dois milhões e oitocentos e dois mil, passando para cinco milhões quinhentos e vinte um mil, um crescimento de 97% em 2003; oito milhões oitocentos e setenta e três mil em 2004, um crescimento de 60% em relação ao anterior. E, como eu disse, 2005, até junho, quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil. Isso me levou inclusive a fazer um requerimento a Ministra Chefe da Casa Civil, um requerimento de informações para que fosse, fosse explicitado o que, uma vez que foi retirado do CEAF em nome, eu não consigo entender bem, mas em nome de uma hipotética razão de segurança. Segurança Nacional, ou segurança das autoridades, particularmente ligadas à Presidência da República, no caso aqui nesse requerimento de informações, eu relacionei sessenta e cinco, quase setenta nomes, aqui não envolve Ministro, evidentemente não envolve Presidente ou pessoas diretamente ligadas com ele, não, desconhecidos, servidores que de alguma forma estão lotados no gabinete do Presidente da República. E que tiveram gastos muito acentuados. Só em saques em dinheiro, só em saques em dinheiro nesse tempo nós tivemos dois milhões, no ano de 2003, dois milhões oitocentos e trinta e nove mil reais, contra quinhentos e sessenta e dois mil apenas em 2002. Para 2003 cresceu para três milhões cento e trinta mil

reais. Em 2005, talvez em função de aí também das, dos requerimentos, das denúncias de CPI houve uma queda, houve uma queda, como eu disse, até junho, os saques em dinheiro ficaram em quinhentos e vinte e oito mil, uma das coisas que eu pergunto a V.Exa., e confiando inclusive no seu discernimento e querendo até compartilhar da luta que V.Exa. vem fazendo para, para aperfeiçoamento dos métodos de controle. Será que não seria o caso de se estabelecer uma norma que impeça esses saques em dinheiro, no caso de contas públicas? Não vejo muita lógica para saque em dinheiro. Até para pagar despesas de determinadas autoridades é válido. Não sei por que retirá-las do CEF, mas enfim, é algo que a gente poderia discutir e debater, mas saque em dinheiro, é de certa forma colocar um, se não for um pano preto, um véu meio diáfano naquilo que todos nós queremos que é transparência na forma como os recursos públicos são gastos. Veja que no gabinete da Presidência da República, nós tínhamos uma média de saque em dinheiro nesse período aqui agora, de duzentos e sessenta mil, quase duzentos e sessenta e um mil reais por mês. Saque. Não estou falando das faturas (soa a campainha). Faturas a média é bem maior. O que dá uma média dia de oito mil seiscentos e noventa e seis reais, média dia. Será que os auxiliares ali, tem essa necessidade. Então, eu coloco isso, na verdade querendo evidentemente um comentário de V.Exa., mas com intuito até de, da provocação Sadiá, ver se não seria possível primeiro voltar às informações para o CEF, eu entendo que para o parlamento, e o parlamentar poderem contribuir e realizar contento a sua função fiscalizadora. É preciso que ele tenha acesso a informações. E de certa forma fica essa proposta de eliminar o saque em dinheiro. Essa ponderação que eu queria fazer e colocar como sugestão e para os comentários de V.Exa.?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Na utilização dos cartões foi um aprimoramento. Muito mais útil do que o que se fazia no passado. Que é o saque em cheque e se punha isso na disponibilidade para despesas; e não se tinha especificamente a qualidade da natureza da despesa. A natureza da despesa deve estar vinculada ao saque que é feito, e que a prestação de contas terá que ser realizada. Eu não estou aqui em condições no momento de lhe dar essa informação. Mas sei que o cartão corporativo é uma coisa que avançou no processo. Anteriormente você detinha dezenas de pequenos, de pequenos caixas com dinheiro para atender a uma série de demandas. Não sei se essas despesas são despesas que possam ser realizadas diretamente no pagamento direto das despesas, que aqui está, que aqui origina isso, pela peculiaridade, digamos assim, do tipo de despesa que a Presidência da República

pode vir a ter. Mas a verdade é que nós temos um percentual de utilização do cartão corporativo que até desejamos que ele se amplie. Porque--

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Se V.Exa. me permite, eu não estou aqui combatendo a utilização do cartão corporativo. Eu acho que é uma necessidade, um cartão corporativo ele traz transparência, porque discrimina exatamente o pagamento feito, agora a minha grande preocupação, além do crescente uso do cartão corporativo, que não devo te ser uma medida assim distribuída assim muito à vontade, deve ser bastante restrito, é o saque em dinheiro, onde aí cada um gasta, fica difícil comprovar o gasto. E o montante dos gastos em dinheiro, somente por essas sessenta e poucas pessoas, não é pequeno. Não estou dizendo aqui, não estou falando nem do Governo Federal como um todo, do gabinete da presidência a República. Apenas isso.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Eu vou tentar lhe dar uma informação sobre isso. Porque eu sou francamente favorável ao cartão corporativo, acho que ele é muito mais corretos do que se tinha anteriormente. E que até a soma de despesas no cartão corporativo que nós temos, às vezes inferiores a de outros governos, até governos de Estados, até governos de Estados.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sem querer ponderar com V.Exa., o cartão corporativo até porque é uma inovação, ele foi introduzido ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, e o parâmetro básico aqui do Governo Federal como um todo eu não vou questionar o gabinete da presidência, do governo como um todo do crescimento dos gastos com cartão corporativo é que eu também não encontro justificativa, o que teria acontecido de 2003 para cá, para que os gastos em cartão, porque são válido, eu compartilho do mesmo sentimento de V.Exa., são válido. Mas o que justificaria esse crescimento?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Bom, eu vou lhe dar uma notícia disso, sem nenhuma dúvida, vou lhe comunicar. Na realidade, o gabinete do Presidente, ele deve ter algumas despesas que são despesas que não podem nem ser, digamos assim, porque são despesas vinculadas, por exemplo, a aspectos de segurança, aspectos de viagens com despesas que são realizadas com certa autonomia do, sobretudo seguranças e..., mas eu, eu gostarei de ter essa, se for possível me encaminhar um pouco dessa observação sua devidamente, digamos assim, mais identificada, quantidades etc, eu me comprometo a lhe dar uma notícia.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Por favor não tenho a menor intenção aqui de trazer fatos pontuais, mas eu tenho o imenso prazer depois em passar as mãos de V.Exa. até por-

que, é um documento público, um requerimento de informações que eu fiz.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Estou recebendo uma informação aqui, de que a rigor não houve inclusive modificação de quantitativos na tradição da Presidência da República. De cartões e de despesas. Não houve. Na realidade, a informação que eu estou tendo aqui é de que há, por exemplo, grande parte das despesas, são despesas inclusive feitas com uma atividade de Polícia Federal, de --

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Senhor Ministro, se quiser se valer de quem, talvez, eventualmente atue, pode ficar a vontade e esclarecer.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Você quer... Ele é o nosso Secretário Executivo.

SR. SECRETARIO: é que na verdade o que nós entendemos é que houve uma migração das despesas, a despesas com suprimento de fundo em si no governo como um todo não aumentou. O que aumentou, claro, foi à despesa do cartão corporativo porque se passou do sistema anterior que era o sistema que o indivíduo abria uma conta e remanejava o cheque e faziam essas despesas de pagamento imediato. Então, na verdade, talvez na área da Presidência da República tenha tido um pouco, algum aumento em função da Presidência da República hoje abranger o maior número de órgãos do que abrangiam antigamente. Mas do governo com um todo, isso não se observa, e como disse o Ministro sem dúvida isso é muito mais transparente porque antigamente ninguém nem sequer sabia onde estavam as prestações de contas dos suprimentos de fundos desses agentes que manipulavam esses cheques. De fato há portanto um aumento no, nas despesas com cartão corporativo, mas essas despesas se equivalem mais ou menos às despesas globais que se faziam com suprimento de fundos, por outro lado com relação aos saques algumas peculiaridades hoje da Presidência da República, como no passado a Presidência da República fazia o leasing de avião, então, todas as despesas que chegavam em aeroportos internacionais, para pagar hangares essas coisas poderiam, já estavam prevista dentro desse contrato, hoje algumas despesas têm que ser pagas em alguns aeroportos, não é aceito que seja pago em cartão de crédito. Portanto, tem que ser comprado em dólar e isso tem que ser pago. E outras despesas de pronto pagamento, como segurança e viagens da previdência e esse tipo de coisa. Então, na verdade de um modo geral não se verifica esse crescimento substantivo em despesas com suprimento de fundo. E quero lembrar também, Ministro, que nós colocamos

no portal da transparência as informações sobre os cartões corporativos do governo.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Portanto, está lá no nosso Portal da Transparência que beleza ele está em linguagem é melhor que a CEAF.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): É isso que eu queria saber. Porque há fontes aqui que eu me fazia aqui dos totais é o CEAF, então, do CEAFs mostra o crescimento como eles dizem, mas pode ter saído uma parte que não havia, antes não era efetuado com cartões corporativos e passou a ser, então, ampliaram os números de cartões, disseminaram o uso de cartões por si só não é mal não, por si só não é mal, agora eu só estranho, me perdoem a essa informação de que, por exemplo, o abastecimento de uma aeronave presidencial do gabinete tenha que se sacar o dinheiro porque o país não aceita, então, não aceita que se use o cartão para sacar, isso me preocupa um pouco.

Sr. Secretário: Ele é sacado, transformado em dólar, e já levado para a viagem. Evidentemente, não é sacado lá?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Porque não há mais, digamos assim, o aluguel da aeronave, a aeronave já é nacional. No entanto, que ela não está dentro do, mas de qualquer jeito se está no portal da transparência, não é, aí é o [www.portal da transparência.gov.br](http://www.portal.detransparencia.gov.br), está lá tudo dito e de forma bem mais acessível. O CEAF é um pouco hermético requer um pouco de especialização para chegarmos às conclusões mais detalhadas essa não, a grande vantagem do vantagem do portal da transparência a linguagem é absolutamente acessível toda a pessoa humana, essa coisa, por exemplo, do, da Bolsa Família hoje, qualquer menino, qualquer mãe de família, qualquer pai de família, acessa o seu município, ele tem ali todas as pessoas que receberam tanto, ali no seu município. De modo que ele pode dizer: "Bom, mas essa pessoa aqui como é que ela está recebendo Bolsa Família"? Não pode ser mesada do filho do Prefeito ou do sobrinho de uma pessoa importante local, e está ali acessível a todos. Por isso que nós temos já essa coisa de duzentos e setenta e cinco milhões de informações lá. Mas se foi para o Portal da Transparência, que coisa boa. Então, fica aí mais tranquilo. Você sempre foi uma pessoa bastante competente, de forma que não está no limite das coisas do CEAF, mas há muita gente, eu, por exemplo, sou matéria assim de acesso ao CEAF sempre tive certas dificuldades. E lutei muito para que o nosso Portal da Transparência pudesse ser essa coisa assim para o povo mesmo, para as cidadãs, para os cidadãos. Postos lá absolutamente acessíveis na

sua linguagem. Mas qualquer coisa eu lhe darei informações complementares.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu agradeço V.Exa. e apenas, partindo só uma sugestão. Porque quando nós pedimos aqui à Casa Civil, a resposta é que por razões de segurança não poderiam ser divulgadas as informações. E elas estão sendo divulgadas na transparência. Seria importante que o governo desse, essa informação que V.Exa. aqui na sua forma de ser democrática, transparente no presta agora, muito obrigado senhor Ministro.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Próxima oradora inscrita Senadora Ideli Salvatti a quem concedo a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Muito obrigado, senhor Presidente. Primeiro lugar, antes de fazer algumas questões doutor Waldir Pires eu queria pedir o que vou falar ele já sabe, mas eu quero fazer de público é...doutor Waldir Pires é a personificação para mim do ancião e numa, numa denominação para mim extremamente que eu considero extremamente elogiosa. Porque o personagem ancião é aquela pessoa que incorpora a sabedoria, a experiência, e a tranquilidade, e transforma a mistura disso tudo numa simbologia, é um símbolo, é uma pessoa que simboliza a confluência destas três qualidades. E eu tenho a oportunidade de conviver com o doutor Waldir Pires a muito pouco tempo, assim de contato e, mas é uma pessoa que admiro há muitos e muitos anos. Não poderia deixar de iniciar essa, esta fala colocando este sentimento que eu tenho para contigo.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Muito obrigado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E o que eu queria perguntar, doutor Waldir Pires, é, algumas questões que eu queria aqui aprofundar. Primeiro, nós temos governo e Estado, nenhum Estado pode ter aperfeiçoamento permanente sem controle interno eficaz. O Estado que não tem mecanismo de controle interno, ele não tem condição de se aperfeiçoar e de, servir de forma digna a população que ele serve. E os mecanismos de controle interno do Estado brasileiro, são débeis e recentes e ainda necessitando de muito aprimoramento. Então, eu fui, antes de vir fazer a pergunta, eu fui perguntar a quanto tempo tem a Controladoria Geral da União, a Controladoria Geral da União, existe desde 2003. Mas o que tinha antes da Controladoria Geral da União? Tinha a Corregedoria da República. É isso? Era esse o nome??

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Corregedoria Geral da União.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Da união, Corregedoria Geral da União. Que caso me falhe a

memória, o senhor com toda a sua experiência e sabedoria vai poder me corrigir, se não me engano foi criada quando o Congresso Nacional queria instalar a CPI da corrupção. Havia todo o movimento, em cima das denúncias, dos processos de privatização, não é? No governo anterior; e para fugir da criação da CPI, da corrupção então, o governo anterior criou a Corregedoria. Ou seja, todas as denúncias não serão apuradas pelo Congresso Nacional a gente aqui em Casa mesmo arma um jeito de investigar, então, se criou a Corregedoria. Mas aí eu perguntei: Mas o que é que tinha antes da Corregedoria? Tinha uma Secretaria Federal de controle vinculada ao Ministério da Fazenda. E que essa é a estrutura, pelo menos das últimas décadas, do controle interno do Governo Federal. Então, eu queria com a sua experiência, sabedoria e tranquilidade, que o senhor pudesse aprofundar um pouco esta questão que eu considero essencial, até para que a gente possa em termos da Sub-relatoria, ter propostas efetivas de aprimoramento do controle interno do Estado. Do Estado não, do governo, quer dizer, entra governo, sai governo, se o Estado está devidamente alto controlado, ou seja, se ele tem mecanismos de identificação do que está acontecendo de forma ilícita, ilegal, desvio e tal, ou seja, ele, se ele possui o próprio antídoto à corrupção, eu acho que nós temos efetivamente a capacidade aí de aprimorar o serviço público, o atendimento da maioria da população. Então, eu queria algumas, algum aprofundamento nessas questões. Eu sei que por exemplo, foi, eu sou uma, uma fã incondicional da história dos sorteios, foi no primeiro, entende? A gente tem acompanhado, eu quero dizer que eu tenho me servido de forma muito, muito a miude de toda a, o pente fino que a CGU faz quando são sorteados os municípios, as prefeituras lá do meu Estado, a gente distribui passa lá para as lideranças, o pessoal vai atrás, entende? Cobra de Prefeito via Câmara e tal, ou seja, tem sido um mecanismo muito bom, muito positivo de controle social em cima dos atos das instâncias administrativas, municipais, e também a nível de Estado. Além disso, com relação a alguns assuntos que já foram colocados aqui, eu sei que o senhor já se referiu a questão do crime antecedente, a gente sabe que há uma preocupação, e a informação que a gente tem é que está se elaborando uma proposta para acabar com o crime antecedente para que a gente possa ter, até porque, por exemplo, sonegação não é considerado crime antecedente para a lavagem de dinheiro. Aí quando se descobre, entende? A lavagem de dinheiro da sonegação, até você tem que primeiro comprovar a sonegação que tem um prazo de prescrição muito curto aí, já caducou e aí não pode, dar decorrência aos processos, eles caducam todos,

então, essa questão do projeto do fim do crime antecedente em termos de lavagem de dinheiro, evasão de divisa, em que pé que isso está, na questão do foro privilegiado, eu sou defensora do foro privilegiado na lógica de que o agente público não pode ficar tendo que responder em todas as instâncias da justiça, porque é algo absolutamente alucinador, mas a questão do sigilo, porque é assim, além de ter o foro privilegiado tem o sigilo, aí correm sigilo de justiça a maior parte dos processos, e aí eu fico muito em dúvida queria a opinião, doutor Waldir Pires, porque é o seguinte: Se o crime, o processo de investigação do crime é de um agente público, portanto num envolvimento da coisa pública principalmente quando envolve, as questões do dinheiro público, porque é que isso tem que correr em sigilo? Entende? Eu acho que essa é uma discussão que eu acho que mereceria, tudo bem o foro privilegiado no sentido de centrar todos os processos numa única instância da Justiça, não é? Mas se mexa com dinheiro público se tem indícios e tem processo de investigação de mau versação de dinheiro público, porque que isso tem que ser investigado sobre a ótica do sigilo? A outra coisa, nós estamos agora aprofundando a reforma do Judiciário, o senado inclusive está apreciando vários processos de aperfeiçoamento do Código Penal, do Código Civil, e tem uma coisa que eu acho que incomoda a todos que querem, o aprimoramento da instituição Justiça e do trato com a coisa pública, que é processo contra agente público. Tem o indício, a pessoa concorre à eleição, ganha a eleição, termina o mandato e muitas vezes faz outro mandato e aquele crime não é apurado. Então, que tipo de mecanismo que não, porque assim, contra dinheiro público, crime contra o dinheiro público deveria ser o crime do crime. Porque é o crime contra todos. É o crime contra o interesse de todos. Então, deveria ter um rito processual que deveria beirar, do meu ponto de vista, ao máximo possível do sumário, quase. Tem que ter uma agilidade maior. Porque senão aquele suspeito de começar o crime contra o patrimônio, contra o recurso público, ao não ser julgado, porque, assim, não pode impedir de se candidatar enquanto não tiver o transitado e julgado. Só que esse transitado e julgado é tão demorado que às vezes o agente público que no final comprovadamente cometeu o crime, ele por conta de esperar o transitado e julgado (soa a campainha) ele leva, se oportuniza de exercer dois ou três mandatos. Então, essas coisas, essas questões assim eu acho que elas seriam bastante importantes, eu gostaria de ter a opinião. E por último, como aqui é a CPMI dos Correios, a Controladoria Geral da União fez uma, uma série de auditorias internas nos Correios. Tem uma que é a, talvez da Sub-relatoria do Deputado Cardozo, que

está bastante aprofundado, que é a história da Rede Postal Aérea Noturna, há controladoria tem, eu estou aqui em mãos porque isso está no portal eu acessei dessa forma, e acabei não tendo muita divulgação. Eu mostrei isso ontem ao Deputado Cardozo, não sei se já chegou aqui ou se ele não acessou, acho que deve ter chegado é um volume tão grande de documentos, mas o Deputado Cardozo ficou...(fora do áudio), ele ficou até, meu Deus, mas isso então, porque está tudo sistematizado, a Rede Postal Aérea Noturna, ela movimentou desde 97 até 2005 os contratos, as licitações, foi algo em torno de um bilhão, duzentos e trinta e sete milhões. Vou repetir o número, porque ele é assustador um bilhão duzentos e trinta e sete milhões. É o que aqui está contrato por contrato, não é? De 97, 2000, 2001, 2002 até 2005, sendo que dá auditoria, dá auditoria nós temos um potencial de desvio, de desvio astronômico também. Oitenta e cinco milhões. Oitenta e cinco milhões. Só na Rede Postal Noturna. E aí, eu queria vincular um pouco, porque assim, olha, é, nestes dados ficou muito claro que o período principalmente de 2000 e 2001, é onde aparece o grosso. O grosso dá quase oitenta e cinco, quase 90% desse potencial aí de prejuízo. Então, eu queria fazer um pouco assim, como naquela época não tinha Controladoria Geral, tinha a tal da Corregedoria, que pela, pela, pelo entendimento que eu tenho era um órgão que era acionado pela denúncia, não era em órgão como é agora a controladoria que tem os seus mecanismos automáticos de auditoria interna eu queria até perguntar ao doutor Valdir se exatamente nessa auditoria feita na especificamente na Rede Postal Noturna acaba tendo uma certa vinculação ao fato de não ter o controle interno tão, melhor estruturado, mais voltado a fazer quase que uma prevenção, de estar monitorando permanentemente para prevenir. Se isto é que acaba contribuindo para que num montante de um bilhão e duzentos a gente tenha quase 10% de desvio desse montante todo, e isso estar coincidentemente no mesmo período onde o mecanismo de auditoramento interno de uma eficácia maior.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Senadora Ideli, muito prazer de ser arguido por essa representante popular inteligente combativa e uma mulher que tem todo o meu respeito e minha admiração. A Corregedoria está situada dentro um pouco daquela, daquela informação que você, que V.Exa. me [Risos], nos transmitiu. Na realidade, ela surgiu num instante delicado do processo nacional e criou-se uma Corregedoria Geral da União. Atribuiu-se a chefe dessa Corregedoria Geral da União na qualidade de Ministro de Estado. Depois se junto a ela uma organização antiga, que é a Secretaria Federal de Controle, dotada de um corpo

de servidores públicos muito qualificados, concursados, que anteriormente estavam vinculados ao Ministério da Fazenda, e que posteriormente até pela compatibilidade de que um mecanismo de controle estivesse subordinado ao organismo de pagamento como é o Ministério da Fazenda, de lá fosse retirado e passado a Presidência da República. Sem nenhuma dúvida que a Corregedoria não tinha não, se organizou para isso, eram poucos corregedores, muito poucos. Recebia as denúncias, interpelava o denunciante, comunicava o denunciado transmitir essa informação à imprensa, e por aí ficava. O setor de controle, não, o setor de controle ele tinha a tarefa de fazer o controle mediante a auditorias para constatar a habitualmente as despesas do Poder Público Federal. Havia pouca integração entre o que é que era a Corregedoria e o controle. Essa concepção foi deixada de lado. Para quê? Para que nós fizéssemos a controladoria. Por isso é que me mudou o nome, em vez de ser Corregedoria nós passamos a ser uma controladoria dentro de cuja área administrativa estariam situadas às corregedorias. Até porque o campo da correição estava absolutamente solto, ineficaz, era uma produção de impunidade, não funcionava. Então, nós demos a este órgão essa institucionalidade, que é um quadro novo na realidade brasileira, na administração brasileira. Com duas, dois compromissos básicos em função da sua filosofia voltada para o gasto público. A defesa do gasto público. Que nos parece uma coisa fundamental do ponto de vista da sobrevivência e da vitória daquilo que nos parece o melhor regime de administração da sociedade contemporânea que é o processo democrático. Esta filosofia nos levou a uma dupla consideração estratégica. De um lado, você fazer uma permanente articulação da controladoria com todos os órgãos que fossem órgãos capazes de ajudar o combate à corrupção, daí a nossa, a nossa, digamos assim, profunda ligação com o Ministério Público, porque o Ministério Público é o órgão que dispõe da ação penal, da ação investigatória, da ação civil pública com a Polícia Federal, com o Tribunal de Contas da União, com a AGU sobretudo para as disponibilidades de bens, dos suspeitos de terem praticado crimes de lesão ao patrimônio público, e de outro lado à idéia básica ao lado dessa articulação da participação da sociedade civil. Que só se dará eficazmente na medida em que você tenha a transparência completa e crescente. De modo que essa soma de coisas nos levou ao prestígio do princípio da impessoalidade, do princípio da publicidade, trazendo à sociedade crescentemente para ajudar este processo. E criamos uma secretaria de prevenção que o Brasil nunca teve em lugar nenhum, em órgão nenhum da administração de prevenção da corrupção.

E de informações que foram de inteligência capazes de prever, de antecipar-se, de impedir, enfrentando uma realidade que era a realidade da administração brasileira, que tinha praticamente se tornado de uma ineficiência absoluta dos gestores públicos, o gestor público não administrava a sua área. O gestor público não se sentia responsável, e nem estava aparelhado para dizer “eu destinei”, a determinado fim que o orçamento dava a despesa pública fosse uma obra, fosse uma estrada, fosse uma, digamos, uma merenda escolar, fosse o FUNDEF da educação, a distribuição de medicamentos. O gestor público ficou absolutamente irresponsável em relação a isso. Destruíram os órgãos de Estados capazes de fazer esse acompanhamento em toda à parte. E o gestor público simplesmente, ele se limitava a isso, a transferir o dinheiro, a adquirir os meios de contratação... No campo, por exemplo, das estradas etc destruiu-se completamente todo o departamento, o velho departamento de estradas de rodagem, com as suas áreas distribuídas nas regiões todas, assim, de manutenção das estradas etc, os corpos de engenheiros para admitir transitoriamente funcionários com DAS, X ou Y. Eu próprio tenho um amigo que nós desejamos que ele pudesse assumir a chefia do departamento do DNIT lá em Salvador, ele tem uma tradição extraordinária, um velho engenheiro rodoviário foi para mim uma pessoa da minha maior confiança diretor geral do departamento de estrada e rodagem da Bahia, e foi inclusive o meu secretário de transporte numa fase do meu governo, um homem absolutamente irretocável no plano ético, e ele me disse, mas como é que eu vou aceitar, Waldir não vou ser, não vou aceitar, não vou ser chefe do DNIT na Bahia pegar a responsabilidade de dezenas e dezenas de milhões sem nenhum tipo de infra-estrutura. Destruiu-se. E assim se fez na saúde, assim se fez na educação e em todos os campos da atividade. De modo que o controle ele é controle, ele não é o gestor; nós não podemos nem ter uma ação conjunta com o gestor, porque se o controle tem uma conjunta com o gestor de alguma forma ele fica comprometido com a gestão. Então, essa articulação, ela está produzindo esses resultados, e tem como base essencial à transparência e a solidariedade da sociedade, a solidariedade da sociedade mais do que isso, esse desejo de que a sociedade incorpore nas suas responsabilidades a de que o dinheiro público vai ser bem aplicado. Então, hoje é esta, é este o nosso desenho, Articulação básica até a chegar ao Judiciário, Porque uma das coisas mais terríveis era o fato inclusive de que como você não tinha nenhum tipo digamos assim, de ação mais determinada, o Poder Público ficava absolutamente comparsa da impunidade. Perderam-se os qua-

droso capazes de ocuparem inquéritos administrativos, processos administrativos disciplinares, sindicâncias, nós é que formamos quase três mil servidores públicos estáveis, fizemos cursos de capacitação. Os compromissos anteriores se situavam no plano simplesmente administrativo; identificada irregularidade, instaurava-se internamente no Ministério por recomendação da Secretaria de Controle instauravam-se os procedimentos. Esses procedimentos eram chegados ao final. Daí por diante não tinha mas controle nenhum, o Ministério Público não atuava em consonância, muitas vezes na própria área administrativa as interferências chegavam porque a autonomia era mínima. Pedidos que levavam projetos, processos de uma gaveta para uma prateleira, a prescrição chegava. Essa idéia de nós compormos todo esse quadro, é uma idéia básica que eu imagino que deva ser qualquer que seja a administração ela deve continuar a fazer isso seriamente. Agora, no que diz respeito, por exemplo, à nossa indagação sobre o enriquecimento ilícito, nós temos um procedimento no, já em Projeto de Lei encaminhado pelo Presidente da República, que significa suprimirmos essas barreiras, esses impedimentos do crime antecedente. Diretamente, está aqui no Congresso. É um Projeto de Lei que estabelece que enriquecimento ilícito possuir, manter ou adquirir para si ou para outrem o funcionário público injustificadamente bens ou valores de qualquer natureza incompatíveis com sua renda ou com a evolução do seu patrimônio. Esse é a tipificação, basta isso. Não vai procurar saber se é o peculato que está lá atrás, se foi gorjeta ou que pegou lá atrás, uma coisa dessa não, não é isso. Basta caracterizar aqui, não é? Nós não temos, o enriquecimento ilícito não é hoje crime no Direito Penal brasileiro. O Congresso já está dispondo disto. No que diz respeito ao Correio, aos Correios, eu iria pedir ao nosso Secretário Executivo que ele próprio fizesse um detalhamento para, para, porque na realidade nos principais contratos analisados que nós mandamos em trinta relatórios, são compra diversas, serviços de informática, suprimentos de materiais, manutenção de equipamentos, obras de construção e reformas, transporte de carga postal e projetos corporativos como o Banco Postal e o Correio híbrido. Principais problemas constatados são indícios de direcionamento e outras irregularidades em licitações. Pagamentos por serviços não realizados, pagamentos em duplicidade, sobre preço, não aplicação de penalidades contratuais, a área onde se identificaram os maiores problemas em torno de valores financeiros é a Rede Postal Aérea Noturna. Nesta área o mau dimensionamento de carga contratada. Superfaturamento e concessões indevidas de reequilíbrio econômico e financeiro. Esses são os dados mais

identificados do processo de desvio de dinheiro. Mau dimensionamento, quer dizer, a contratação de aviões com cargas em que tivessem tal ou qual dimensionamento que não está adequado. E que o avião viaja sem, nós constatamos, nosso pessoal foi lá e constatou, e a repetição disso, dá à estimativa do que nós imaginamos sejam os prejuízos que foram realizados.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás, doutor Waldir Pires me permite, como eu estou aqui com a cópia do relatório, os números são realmente muito assustadores, porque assim, em termos de contrato, o prejuízo potencial analisado, pela auditoria de CGU é de quase quatorze milhões de prejuízo potencial, sendo que este prejuízo potencial ele é todinho do ano de 2000. Depois o outro quadro de análise é também outro tipo de análise de contrato, aonde o prejuízo, aí não chega a três milhões, é um pouco menor e está mais distribuído, vai de 97 até 2001. No superfaturamento, superfaturamento, é quase cinquenta e nove milhões. Cinquenta e oito, oitocentos e vinte e cinco, e está bem concentrado, mais de 80% é 2001, 2002?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Exato.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E nos pagamentos indevidos passa de dez milhões. Também concentrado 2001. Portanto, são números assim muito expressivos. E o que chama atenção não é só serem números expressivos é que se eles tivessem se diluído ao longo, porque, assim, os contratos de transporte começaram em 97 se estendem até 2005, então se tivesse diluído talvez fosse mais difícil de perceber. Mas, assim, não só chama atenção o volume, mas a concentração, a grande concentração se dá, exatamente assim, se você pegar, oitenta dos cinquenta e oito milhões lá do superfaturamento mais de 80% está em dois anos que coincide com os 100% do pagamento indevido também nos primeiros anos; se você pegar a questão do, do contrato também acaba a grande maioria coincidindo... Então, não é só o volume, é a concentração.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: A concentração, sem dúvidas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, como é que uma, um controle interno não consegue identificar se existe o controle interno?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Nós conseguimos agora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois é?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Conseguimos agora com a auditoria que foi feita, nós conseguimos, mas esses são contratos antigos, contratos que vem de anos atrás, nessa auditoria agora é que nós conseguimos, nós tivemos vinte e oito, nós pudemos vinte

e oito auditores e fizeram trabalhos correspondendo a 32152h de trabalho. Eu gostaria de pedir aí ao Secretário Executivo que visse ou convocasse a nossa, convocasse um dos nossos auditores que trabalhou nessa, e esteja mais apto a esclarecer a Senadora Ideli.

SR. SECRETÁRIO: Pois não. Eu acho que a doutora Lucimar, que é a coordenadora geral da auditoria da área de comunicações que chefiou a equipe de todo o trabalho da auditoria especial dos Correios pode dar esse esclarecimento, não só com relação a essas questões específicas relativas a esses contratos da Rede Postal Noturna, em particular o que pergunta a Senadora aos anos de 2000, 2001 em como também em relação a vamos dizer assim, carência de controle interno nesses anos anteriores, que isso também pode ser explicado pelos fatos que ocorreram à época. Então, pediria a doutora Lucimar que esclarecesse aqui.

SRA. LUCIMAR: Boa tarde a todos. Vejamos a propósito do que, do questionamento feito pela nobre Senadora, no período que antecedeu de fato aos trabalhos de auditoria, auditoria especial realizados em 2005, nós vivíamos no período de 1999 a 2003 uma deficiência absoluta, eu diria assim, de um quadro de corpo técnico para desenvolver os trabalhos, considerando o que havia de fato um bilhão e duzentos nesse período como isso nos salta aos olhos. Em razão, não seguindo critérios de riscos que a gente conduz no trabalho habitual, ordinário, isso saltaria de fato aos olhos. Mas de fato o trabalho, a Secretaria Federal de Controle, a unidade então, ainda enquanto no Ministério das Comunicações de Secretaria de Controle Interno no Ministério, ela foi agregada à outra secretaria que é uma secretaria de Minas e Energia, então, isso reduziu substantivamente um processo então, que a secretaria passava por uma centralização saindo dos ministérios indo para um órgão central, ela foi reduzida substantivamente, então, os trabalhos ficaram mais no monitoramento e supervisão dos controles internos da própria empresa, e os relatórios de auditoria que encaminham o relato de contas anuais do Tribunal de Contas da União demonstram essa, a pequena atuação da controladoria quanto a Correios, convivíamos na época com o processo desestatização das empresas estatais na área de telecomunicações, nesse período todo houve uma concentração elevada em extinção de empresa, liquidação de empresa, e nesse sentido os trabalhos iniciaram de fato em 2004, em janeiro de 2004, ainda como uma incapacidade relevante de execução de trabalhos, na dimensão o que a Rede Postal Aérea Noturna requer precisa demanda conhecimentos específicos, o volume de trabalho é muito elevado em termos de contratos e as peculiaridades das avaliações propriamente ditas, então, é, em janeiro de 2004

nós fizemos, iniciamos o trabalho que é um resultado que consta do relatório 2/21 ainda supervisionando a auditoria interna da própria empresa, um trabalho que não foi executado diretamente, e a partir dali, então, um trabalho que foi encerrado em outubro de 2004, é que foi possível identificar em cinco linhas da rede no período de 2000 a 2002 como projeção de preços, elevação de preços para o final de dezembro de 2003, alterações injustificáveis de preço e de capacidade de transporte contratada. Então, esse foi o primeiro trabalho de fato que a controladoria conseguiu fazer ainda não diretamente. E foi aprofundado, sim, e teria que ser de fato, já estávamos trabalhando nas contas a mais da entidade referentes a 2004, na busca de um aprofundamento disso para o encaminhamento do Tribunal de Contas da União, então, esse é o contexto da dificuldade de avaliação aprofundada em momentos anteriores.

SR. SECRETÁRIO: É na verdade Ministro, só esclarecendo, quer dizer, em 99 houve todo um desmonte nessa área de controle. Essa antiga Ciset do Ministério das Comunicações ela foi fundida com Minas e Energia para você ter idéia a equipe de trabalho que se tinha disponível era coisa de um punhado de pessoas para ver toda essa área de infra-estrutura e que passava por esse processo de privatização. Então, somente agora na controladoria a partir de 2003, o nosso primeiro trabalho se dá em 2004 porque é a primeira avaliação de gestão em relação a 2003, é que se pode fazer iniciar esse trabalho mais aprofundado nos Correios e que portanto já em outubro de 2004 que se verificou, verificaram os primeiros problemas na Rede Postal Noturna, mas que evidentemente remontavam ao início dos contratos. E que foram agora aprofundados com auditoria especial de 2005.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Por mim não sei, ela, Ideli.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Senadora, a senhora está...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Satisfeita.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): OK?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: No fundo apenas para complementar da Ciset, Senadora eu fixei muito bem uma idéia do que eram as Ciset quando foi Ministro da previdência, que os primeiros, eu estava a vinte um anos fora completamente de qualquer coisa da administração do Brasil, eu tinha saído, eu tinha saído da Consultoria Geral da República, na madrugada do dia primeiro para 02 de abril 1964 e voltei, subi aquilo ali depois de afastamento de vinte um anos, no dia 15 de março subi ali para ser Minis-

tro da previdência, não que eu não estava a par dos problemas administrativos, foi uma retomada de tudo. E conversei com a mulher extremamente inteligente, uma servidora pública a admirar que tinha a formação do velho eu a PI, que era a diretora da Ciset, portanto a divisão do controle. E ela foi me dizendo coisas e foi me trazendo coisas etc, e cada uma delas assim que me parecia sempre uma coisa importante. Mas era a Ciset essa coisa vinculada, como a Lucimar acaba de dizer, vinculada à administração do próprio Ministro, quando ela terminou, eu disse a ela, bom? Eu estou aqui há quase trinta dias para dizer quem é que fica ou quem não fica, como eu não estou conhecendo ninguém eu precisava de vinte a trinta dias para fazer o meu juízo a respeito. Então, a senhora, a senhora é nomeada por mim e demitida por mim, eu disse “é”, e a senhora nomeada por mim ou demitida por mim para ser a fiscal e fazer um controle dos meus atos. “é”. A senhora precisa ser uma heroína se porventura houver um Ministro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A ousadia, se tiver ousadia? [risos]

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Se tiver um Ministro que se sente aqui nessa cadeira e pretenda fazer outras coisas com a qual a senhora não esteja de acordo, porque se ficar contra o Ministro evidentemente que vai ser despedida, portanto a senhora está mantida por tudo quanto à senhora me pergunta, por tudo que tem me trazido está mantida, mas eu ali declarei guerra, a idéia da Ciset, como é que o Ministro de um órgão de controle do Ministro é um homem que... É um órgão que é.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Subordinado?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Demitido ou mantido e nomeado por ele próprio, isso é uma tolice, não é, mas tudo bem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E o pior que fundiram com o Ministério de Minas e Energia e não garimpavam a corrupção muito bem não, foram para a Minas e Energia, mas não acharam muito?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: [Risos].

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom o próximo inscrito, membro titular dessa Comissão Deputado Carlos Abicalil.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Muito obrigado meu caro Presidente Sub-relator, Ministro Waldir Pires, eu fiz questão de estar aqui, ainda que por poucos minutos, nós estamos acompanhando três sessões de Sub-relatoria simultâneas, e eu estava na primeira parte da manhã ocupado com a Sub-relatoria de Fundos de Pensão. Eu não poderia deixar de comparecer aqui em primeiro lugar para reconhecer que

a associada tríade de valores a que se referiu a Senadora Ideli Salvatti, tendo em vista a sabedoria, a serenidade, o senso de justiça e dizer que no caso particulares de V.Exa. e com a breve remissão que fez ao período de vinte e um anos de ausência do Estado brasileiro, mas ó quanto adiante poderíamos estar se não houvesse passado esses vinte um anos sob as condições que passamos todos. Inclusive V.Exa. no exílio com muito mais sofreguidão, mas com absoluta lucidez certeza e acompanhamento próximo do que se passava junto aos brasileiros e brasileiras de então. Eu sou desta geração nascida nos anos 60. Estou no primeiro mandato parlamentar, nunca exerci mandatos públicos anteriores, fui gestado no movimento social sindical dentro do serviço público eu sou servidor público de carreira do Estado de Mato Grosso. E queria dizer para além da tríade trazida aqui a efeito pela Senadora Ideli Salvatti, no caso de V.Exa. em particular a serenidade com que lida com estes assuntos. A postura absolutamente ilibada e transparente que teve inclusive na eclosão destas denúncias em relação aos Correios. O reconhecimento que inclusive parlamentares de oposição fizeram ao longo desta sessão de hoje, sob o significado de se ter alçado não apenas a condição de um órgão do tamanho da controladoria, e posteriormente o Ministério da transparência, como junto a esse órgão uma personalidade com a história o currículo a polidez, e a decisão de integridade continuada que V.Exa. tem, e eu não sei se nós teríamos em tão pouco tempo recuperadas as condições já reveladas aqui inclusive pelos seus auxiliares daquilo que durante algum tempo deserviu(?) a transparência e ao controle que foi o desmonte das estruturas, ao invés de fortalecê-las, trazê-las inclusive uma condição de autonomia e de uma convivência dentro de um espírito burocrático no sentido weberiano que é assegurar ao Estado condições de funcionamento independentemente dos tempos de governo na exposição final em particular de V.Exa. fica bastante claro uma outra característica da sua sabedoria, que é o equilíbrio que o Estado moderno contemporâneo tem que ter entre a política e a burocracia. Que não se opõe, ao contrário, devem atuar no sentido de se tornar público aquilo que cada vez mais tem que ser publicizado de domínio público, e transformado não apenas a nossa condição temporária, de ocupantes de funções públicas comissionadas de livre nomeação e exoneração no caso controle da transparência absolutamente subordinados a essa burocracia. Que é uma burocracia que tem por ter, tem de ter por trás de si, não apenas a competência técnica comprovada por via de concurso público, da capacitação continuada, da qualificação, de sistemas de controle que passam inclusive deba-

temos isso durante essa semana, não é, Deputado Onyx? Sobre o sigilo, o controle do patrimônio, da evolução do patrimônio desses servidores etc, mas que isso tenha uma finalidade, tenha uma consequência; que não seja um gesto de apresentar um documento que vai para o arquivo e quando algum escândalo eclodir aqueles documentos que estavam no arquivo perdem poeira, mas depois do prejuízo já dado. Efetivamente, portanto, o testemunho de V.Exa. presta aqui de consolidação desse organismo da interação que faz com outros órgãos de controle que reiteradamente tem sido um diagnóstico feito nessa CPMI ainda precisa de muitos aperfeiçoamentos mas que partiu da iniciativa da controladoria que V.Exa. dirige, efetivamente dá para nós sinais objetivos do quanto se pode ainda avançar em termos legislativos. V.Exa. fez referência ao Projeto de Lei em torno do crime precedente, em particular da evolução patrimonial. Entretanto, fez referência a servidores públicos. Nós temos um problema que são os servidores públicos que não são de carreira, portanto que não estão cobertos pela titularidade de um carro, nem pela estabilidade, nem pelo concurso público exercem funções públicas temporárias e transitórias e nem sempre estão submetidos a esse mesmo equipamentos de controle, processos de controle, eu me refiro particularmente aqueles que são dirigentes de órgãos públicos, secretários, diretores, ministros de Estados Presidentes de corporações ou empresas estatais, e que não tenha essa mesma rigidez ainda de controle de acompanhamento sistemático. Creio que uma das contribuições que essa CPMI terá de dar ao Estado brasileiro num futuro próximo, para além de estar sucessivamente aqui comprovando que os mecanismos de controle que foram junto com a democracia se amadurecendo e se aperfeiçoando, ainda tem outros passos a serem dados, assim como temos ganhado a convicção de que a corrupção faz parte de um processo sistemático de combate em função de que eu não creio que uma lei, um decreto, uma portaria, uma instrução normativa porá fim numa macela humana que nos acompanha a longo da história em qualquer dos regimes experimentados e pesquisados. De sorte, senhor Ministro que o prazer de poder estar participando dessa oitava, na presença de V.Exa., constatar a eficiência do aperfeiçoamento dos mecanismos já instituídos sob sua direção. Constatar mais ainda que no caso mencionado aqui mais recentemente do controle dos contratos de Correio aéreo, que essas iniciativas deram conta inclusive de apontar a redução sucessiva desses potenciais prejuízos ou desvios que demonstram a eficácia desses instrumentos, e mais, a que a fase da impunidade, a que a fase da complacência, a que a fase do desmonte cego em

favor da destituição de órgãos de Estado capazes de serem públicos e de tornarem públicas as virtudes e as macelas de maneira impessoal a partidária de certo sentido, mas como oposição do Estado brasileiro sem abandonar a condição política tem revelado os seus efeitos importantes para a sociedade brasileira, uma excelente contribuição. E por último dizer que mais uma vez o depoimento de V.Exa. confirma que nesta Sub-relatoria que em nenhuma das instâncias do Estado recorridas por essa CPMI, houve a prática de obstrução dos trabalhos de investigação, bem ao contrário, alguns dos meus colegas mais afoitos, se valendo até de documentos sigilosos ainda não abusivos, ousaram fazer afirmações que no momento seguinte nem sempre se confirmavam, não em função da informação que fora trazida a CPMI, mas em função da característica própria de se tratar de uma Comissão parlamentar onde a disputa política também é todo tempo presente aqui no cenário desses debates, mas no que tange a Controladoria Geral da Reunião, também, podemos dizer como assim o Ministério da Justiça, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a cooperação e a colaboração ainda que estada em tempos diferentes e com a pressão do que poderia revelar politicamente aquela oportunidade foi absolutamente e tem sido impecável e cumprir não apenas a sua missão de trabalhar de maneira absolutamente autônoma frente ao comando de governo, e revelar a esta CPMI que um instrumento dessa magnitude merece não apenas um Portal da Transparência que seja popular, o que é fundamental, e eu confesso aqui que no primeiro mandato também não tenho as habilidades frente ao CEAF, que provavelmente outros parlamentares mais experientes já tenham, mas o seu Portal da Transparência dispõe de um espaço permanentemente visitado através da página que mantenho no meu domínio pessoal do mandato, e é exatamente o botão mais recorrido daqueles oito a nove mil ingressantes semanais que eu tenho no site mantido pela minha assessoria no mandato. Exatamente porque ali está a informação que faz com que a mobilização social local dê valor à política por um lado, valorize aquilo que é uma democracia, que tem a participação como mote principal e ao mesmo tempo coloque confiança no serviço público que é tão necessário para superar as mazelas de um país tão desigual, portanto meu caro Ministro quero dizer da minha imensa alegria de poder contar com sua presença e da sua equipe ter sido tão prestativa a todo o tempo que essa CPMI recorreu aos dados das auditorias promovidas pela controladoria, ainda aquelas iniciadas em 2004, mesmo antes dos escândalos terem vindo a público. Obrigado.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): V.Exa. deseja fazer algum comentário?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Não, só quero... Agradecer ao nobre companheiro, o nobre Deputado, a gentileza de suas referências. E dizer que nós somaremos juntos onde nos encontrarmos por esses ideais comuns.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA) Membros, que nos honram com sua presença também aqui. Concedo a palavra ao Deputado Luiz Bassuma.

DEPUTADO LUIZ BASSUMA (PT-BA): Senhor Presidente, senhor Relator todos os Deputados, Ministro Waldir Pires, todos presentes muito breve e muito rápida a minha intervenção, até pelo adiantado da hora, mas quero primeiro dizer que esse espaço que a CPMI dos Correios promove hoje com a vinda do Ministro eu quero parabenizar porque eu tenho um convencimento de que o problema central, nosso, brasileiro, não é a corrupção em si, mas é a grande impunidade para esse chamado crime da corrupção, é um, ou seja, nossas legislações, elas são extremamente benevolentes. Isso foi muito bem já referido pelo próprio Deputado Onyx e outros, temos ainda um caminho grande a trilhar para aperfeiçoar os mecanismos das normas, quanto mais dos costumes. Pois bem, mas eu queria aproveitar esse momento que eu estou aqui diante novamente do Ministro Waldir, e nessa carreira, nessa história de vida bonita, não é? Que nos honra a todos, especialmente nós que somos também da Bahia, além de sermos do Brasil, mas eu percebo que nesses mais de cinquenta anos de vida pública, Ministro Waldir Pires, passando mais uma vez pela experiência como Deputado consultor da República, depois Ministro da Previdência, Governador do nosso Estado da Bahia. E hoje, praticamente numa diferença de tempo de quase quarenta anos entre esse, como já foi dito aqui, um abortamento bastante de mais de vinte anos que praticamente interrompe uma carreira política, mas acredito que nós brasileiros e brasileiras estamos muito esperançosos que a sua passagem por essa experiência nesse momento da Controladoria Geral da União, por tudo que foi exposto aqui nessa manhã e por tudo aquilo que nós conhecemos desde o início desse trabalho, ela é de uma importância crucial para a nossa história, não que nós façamos disso uma panacéia e daí nós sairemos com a solução de todos os nossos problemas. E quando V.Exa. se referiu nos encontros internacionais de uma importância extraordinária em ter a coragem e a altivez de se referir a esse que acho a maior indecência da nossa modernidade, da nossa contemporaneidade, eu V.Exa. se referiu bem que é os paraísos fiscais.

Aí por um lado um mundo que, digamos, questiona e se choca por serem as principais fontes de geração de riqueza no mundo, o tráfico de drogas, o tráfico de armas e também a corrupção e aí mantém esse mecanismo hediondo que é o paraíso fiscal que é um dos grandes alimentadores dessa grande hipocrisia mundial. E sugando, como foi dito aqui, pelo menos pela corrupção, mas pelo tráfico de drogas e armas e também dos recursos dos países mas pobres, mais eu queria aproveitar Ministro Waldir Pires, bem curto já vou encerrar minha intervenção, e como eu vim aqui nessa manhã e participei e pude essa oportunidade de ficar quase duas horas aqui obtendo mais uma vez aulas, aulas gratuitas que eu não estou pagando por elas, a aproveitar mas queria pedir sua opinião, por toda a sua experiência que já foi dito aqui, todo seu conhecimento, sua opinião sobre um tema que deve estar afligindo não só a mim, não só aos Deputados e Senadores, mas aos milhões de brasileiros e brasileiras, que estão acompanhando com absoluta tristeza esse momento da nossa conjuntura que pra mim vai na completa contramão de tudo que foi colocado aqui, desse esforço todo que está acontecendo para que a gente reduza as possibilidades de desvio e de roubo e de corrupção, que essa discussão no Supremo Tribunal Federal, nesse momento sobre a Lei de Improbidade, em que praticamente vai, digamos, deixar de fora os chamados agentes políticos para punir, apenas, digamos, os funcionários públicos de carreira, de segundo ou terceiro escalão no caso de desvios. Eu fico... Bom, eu não tenho muitos adjetivos porque todos eles seriam pobres para expressar o meu grau de perplexidade. Eu queria aproveitar, eu sei que não tem, como as perguntas que já foram colocadas aqui pelos membros titulares, pelo próprio Relator já para mim atenderam bem, cumprir bastante a sua missão de ter vindo nessa manhã, mas eu queria ouvir de V.Exa. sua opinião sobre esse momento que me aflige tremendamente. Obrigado.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Meu querido conterrâneo, amigo Deputado Bassuma, eu compartilho consigo eu estou muito preocupado, se essa decisão se confirmar. Na realidade ela atinge fundamentalmente todo o esforço de organismos como o nosso. Acho perigoso, muito perigoso. Entendo mesmo que seria uma coisa muito importante que se viabilizasse um tipo de julgamento no mesmo setor, pondo em xeque a aplicação da Lei de improbidade, e outras circunstâncias, sem as características deste processo que envolve a figura de um ex-Ministro do governo passado, com o tipo de despesas mais polêmicas. Mas a tese, a tese que a decisão incorpora é muito perigosa para toda a luta contra a corrupção em nosso país. Tanto

que eu compartilho consigo. Imagino que se viesse a levar ao Supremo Tribunal um tipo de procedimento dessa natureza, nós iríamos ter quem sabe uma decisão, uma decisão de contraponto confrontante até, poderia ser. E a verdade é que nós não temos aqui no Brasil o sistema de uma decisão da Corte Suprema no nível da corte suprema americana da *comon law*, nós somos um sistema jurídico assentado na lei nos princípios escritos muito mais do que no caso como é o caso lá, de forma que se porventura surge uma outra possibilidade de uma apresentação ao Supremo, de uma, um questionamento dentro da Lei de improbidade quem sabe pode haver até uma decisão que confronte a anterior e não consolide uma jurisprudência. Conseqüentemente a idéia de que isso possa imediatamente produzir uma digamos assim uma quebra *do elãnda*(?), da confiança em que esses órgãos todos da administração ou do Ministério Público, ou da Polícia Federal, todos eles se sintam profundamente atingidos pela ineficácia dos seus trabalhos em face de uma consequência dessa natureza. Eu espero muito que isso possa acontecer.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Encerradas as inscrições. Bom, não havendo mais nenhum parlamentar que deseja fazer uso da palavra, eu devolvo ao senhor Relator.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ministro, são duas, dois questionamentos objetivos, até para poder liberar o senhor, mas que são importantes. Porque um surge de uma sugestão feita pelo Ministério Público do TCU, de que discutindo na questão da transparência a necessidade da abertura do CEAF ao público, ou seja, hoje pelo menos aqueles que detêm a senha, autorização, como nós parlamentares podemos ingressar, e a linguagem do CEAF que é uma linguagem bastante técnica e bastante complexa. Tem que ter uma certa expertise para poder fazer as verificações, não seria importante o governo brasileiro pensar nessa alternativa de disponibilizar os dados do CEAF, principalmente liberações, projetos que são transferidos, recurso que são transferidos aos Estados, aos municípios, a possibilidade de que o cidadão comum pudesse entrar e lá fazer o acompanhamento. Essa é a primeira pergunta. E a segunda, para fazer as duas juntas, é... Tem algo que a gente começa a tentar para um grau de dependência que é gerado principalmente pelas novas tecnologias. Essa CPI identificou, por exemplo, duas áreas, aonde há uma dependência tecnológica. Uma: A questão da GTECH lá nas loterias, quer dizer, se fosse rompido o contrato com a GTECH pára tudo. E outra tão ou mais grave está lá no INSS, com o sistema implantado qualquer alteração provocada lá, o Brasil, bom o senhor até conhece, o Brasil ficaria com-

pletamente comprometido. Nós não deveríamos, aí falamos como Estado, pensar em que nestas áreas específicas o governo brasileiro não deveria ter sempre a preocupação de procurar suprir para não ficar com essa dependência tecnológica que acaba depois, porque como aí tem a dependência é um ralo. E aí quem arbitra o valor é quem é o único dono daquela tecnologia que é a única que funciona. Esses dois aspectos em busca de manter a autonomia e independência do Estado e buscar maior transparência ainda. E mais uma vez eu quero agradecer imensamente aí a sua participação tem, aquiescência de aqui está conosco, colaboração e quero lhe dizer até publicamente. Nós vamos ter o desenho aí das modificações de institucionais e legais que nós pretendemos propor, eu vou tomar liberdade de lhe procurar quando nós tivermos com os técnicos mais adiantados, até para que a gente troque algumas avaliações, o senhor vai nos ajudar com a sua vivência e sua experiência para que a gente erre o menos possível. Está bem. Obrigado, Ministro.?

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: Olha, meu querido Relator, no que diz respeito a GTECH, a rigor o Estado brasileiro fez isso, hoje a GTECH é um, é um caso típico da absoluta irresponsabilidade com que esse contrato foi feito inicialmente em 2001, a plena e a absoluta dependência a tal ponto por exemplo em que não se tinha nenhum tipo de possibilidade, e a luta que se estabeleceu mesmo no governo anterior. De modo que a atual administração ela veio, e ela teve a possibilidade de fazer uma prorrogação de três meses para que a nova diretoria da CAIXA ECÔNOMICA, pudesse se perceber da natureza do assunto, nós interferimos, nós fizemos auditoria nisso, nós constatamos toda a fase da batalha anterior em que a CAIXA ECÔNOMICA desejando abrir à possibilidade de ter um novo rumo na relação com a GTECH, afastando a GTECH do monopólio que ela instituiu, e criando mecanismos que fossem mecanismos de certo compartilhamento com outras áreas e tecnologias apropriadas. As decisões judiciais que impediram isso ganha-se pela GTECH. Nós constatamos porque nós estávamos em processo de auditoria, e nós fomos verificar como tinha sido realmente o comportamento da diretoria anterior mesmo. De modo que houve decisões judiciais que protegeram a continuidade da GTECH, primeira oportunidade o governo obteve uma, uma prorrogação de três meses, nesses três meses foi possível identificar uma gravidade do assunto, a incapacidade técnica absoluta de uma solução imediata. Houve a prorrogação, por um período de 24 meses, se não me engano, ou vinte e cinco meses. Mas em seguida, a deliberação de tornar a CAIXA ECÔNOMICA absolutamente dona do processo e afastar a GTECH está no processo hoje já

de finalização. Foi feita a divisão dos diversos setores excluía aquela possibilidade sempre de que em cada uma daquelas operações resultava um percentual de participação sobre lucro, era um desses contratos absolutamente inimagináveis realizados anteriormente. Hoje não, hoje a Caixa está ficando absolutamente independente nesse particular, e digamos assim, sem nenhuma submissão tecnológica e a GTECH está afastada. Nesse particular as coisas correram bem. No que diz respeito ao INSS do mesmo jeito, é uma coisa lamentável. Eu digo isso porque eu estudei muito em tempos anteriores, naquele tempo os computadores eram, estavam iniciando, era volumoso, ocupavam um espaço enorme, mas, mas eu fiz um esforço muito grande, para que o INSS tivesse naquele ocasião era INPS, mas como o Ministro da previdência eu fiz a absoluta autonomia, absoluta autonomia. Porque é impossível ficar a mercê de uma empresa, de uma empresa estrangeira, essa massa de, de... De tarefas que é pagar os aposentados todos, os benefícios todos, os pensionistas todos... Quer dizer, é um tipo qualquer de posição. Aí cria uma crise, uma crise social enorme. De modo que essa coisa é lamentável, realmente foi uma coisa lamentável. Eu espero que se adote esse caminho de recuperar a independência operacional e tecnologia dentro da previdência. Espero. E no que diz respeito às modificações e as reformas e os aperfeiçoamentos institucionais, saiba que nós seremos seus companheiros, estaremos inteiramente às suas ordens. Nós, nossa equipe, grande parte dela está aqui, não é? Que cuidou dos assuntos do, que deram um duro grande nesse trabalho dos Correios, foi um esforço gigantesco que todos eles fizeram, que a nossa coordenadora dirigiu. De modo que contém conosco, viu? Nós estamos aí inteiramente dispostos a conversarmos, a ajudarmos com a experiência, sobretudo deles, nesse setor. Mais aprofundada e sugere eles o que parecer conveniente. E na linha dessa, desses objetivos, nós vamos avançar com o nosso país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Senhor Ministro, antes de encerrar esta reunião, eu queria também dar o meu testemunho pessoal. Desde jovem, ainda no século passado, aprendi a admirá-lo.

SR. MINISTRO WALDIR PIRES: [Risos].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL

BENTES (PMDB-PA): Aprendi admirá-lo pela sua atitude, pelo seu denodo, pela sua garra, mas, sobretudo, pelo seu idealismo. Mais tarde tive a felicidade de conviver no nosso partido, a época o MDB, depois o PMDB lutando também pelos mesmos ideais. A vinda de V.Exa. aqui a essa casa representa um reencontro que nos traz muita felicidade, por constataremos que

V.Exa. continua o mesmo jovem idealista e não apenas sonha, mas luta para concretizar os sonhos e um país melhor, que é o que todos nós esperamos, e que certamente ocorrerá se nós conseguirmos não acabar que é difícil, mas minimizar essa onda de corrupção, que é a erva mais daninha que existe em qualquer nação, ao agradecer a presença de V.Exa. quero estender os agradecimentos a sua competente equipe que tem colaborado de forma decisiva com essa Comissão. E que certamente nessa reta final vai contribuir muito mais ainda para que nós possamos dar á sociedade brasileira à resposta que ela anseia e merece. Muito obrigado a todos, uma boa tarde e quero lembrar que segunda-feira teremos reunião não dessa subcomissão, mas do ACM Neto, na Sub-relatoria de Fundos de Pensão, às 14h e meia. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 14h33

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 6ª Reunião, realizada em 31/01/2006.

Aos Trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às Dez horas e Quarenta minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças da Senadora Ideli Salvatti e dos Senadores Luiz Otávio, Valdir Raupp e Romeu Tuma. E dos Deputados Carlos Abicalil, Gustavo Fruet, Nelson Meurer, Arnaldo Faria de Sá, Silvio Torres e Antonio Carlos Pannuzio, e como não membro, o Senador Eduardo Suplicy e o Deputado Colbert Martins, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição dos Senhores Cláudio Weber Abramo (ONG Transparência Brasil), e do Senhor Laércio Chiesorin Junior (AMP-

CON – Associação Nacional do Ministério Público de Contas da União). O Presidente inicialmente convida o Senhor Cláudio Weber Abramo para sua exposição. O convidado fala que as crises devem nos ensinar e nos direcionar para a correção dos problemas da corrupção, e esclarece que vai se concentrar aos pontos nucleares da crise, logo em seguida o convidado falou das nomeações e fez um contraste com outros países do mundo e outros mecanismos de corrupção citando como exemplo a eleição do presidente da Câmara. Falou sobre as agências de publicidade e citou artigos da Constituição para esclarecer que o cidadão tem o direito de ter informações sobre o Estado e isso não acontece. O presidente e Sub-Relator Onyx Lorenzoni pede um esclarecimento sobre o desenho institucional e faz outras perguntas objetivas ao Convidado que fez comentários retornando a esclarecer sobre a importância de se aprender com as crises e preferiu não opinar no que diz respeito a pergunta feita sobre a independência do COAF. O Presidente passa a palavra aos inscritos: Deputados Carlos Abicalil, Silvio Torres, Antonio Carlos Panuzzio e Senador Eduardo Suplicy. A seguir a reunião é dada em continuação agora com a presença do segundo convidado Senhor Laerzio Chiesorin Junior que após sua exposição são realizadas as inquirições pelo sub-relator que dá sequência da palavra ao Deputado Colbert Martins, voltando em seguida o sub-relator a fazer perguntas. O Presidente faz as considerações finais e encerra-se a presente reunião às dezessete horas e quatro minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Declaro aberta a 6ª reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate a Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento 3/2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios. Sobre a Mesa Ata da reunião anterior a qual coloco em votação, propondo a dispensa da leitura, os que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Esclareço que a pauta desta reunião destina-se a exposição dos senhores Cláudio Weber Abramo da ONG Transparência Brasil e após Laercio Chiesorin Júnior, que é o Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de contas (AMPCON). Convido o senhor Cláudio Abramo a iniciar as suas considerações. Não

há senhor Cláudio, um tempo determinado, né? O importante é que em nome da CPMI dos Correios eu queria agradecer muito a disponibilidade que o amigo teve de comparecer até aqui, voltar a chamar atenção de que esta sessão se destina a produzir esta sub-relatoria parte propositiva da CPMI dos Correios, com a preocupação que temos de poder construir um conjunto de propostas de alterações da legislação brasileira tanto constitucional como infraconstitucional, bem como das sugestões de alterações para o desenho institucional que o Brasil tem, no sentido, Dr. Cláudio, de poder ter um país mais imune à corrupção, que tenha mais transparência nos atos da administração pública e preocupado que estamos com esta que é, sem dúvida nenhuma, a grande doença da sociedade moderna e do Estado moderno. O enfrentamento que o Estado moderno faz à corrupção em todas as latitudes do mundo, ela demonstra não apenas a relevância desse trabalho, como a especial atenção que o Congresso Nacional dá a esta parte do nosso trabalho que é a de propor as alterações que possam fazer do Estado Brasileiro um Estado muito mais imune a ação tanto de corruptores quanto de corruptos. Por isso, eu queria, mais uma vez, agradecer a sua disponibilidade assim como também do Dr. Laércio que estará conosco à tarde, a partir das 14 horas e de imediato eu passo a palavra para colher para os anais desta sub-relatoria a sua contribuição.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Muito bem. Muito obrigado deputado Onyx Lorenzoni. Está me ouvindo bem? Eu agradeço em nome da Transparência Brasil a oportunidade de poder me dirigir à CPMI dos Correios, em particular a esta sub-relatoria. Consideramos, eu pessoalmente considero que esta, o que resultar dos trabalhos dessa sub-relatoria será o que de mais importante surgirá da CPMI, as crises devem nos ensinar, devem nos trazer lições a respeito de suas causas como está escrito na própria ementa, está certo? Descritiva da CPMI e elas nos devem direcionar para a correção dos problemas que foram evidenciados em particular nessa grande crise, Correios/Mensalão. A tentação de falar sobre um conjunto muito grande de medidas e de sugestões para coibir a corrupção no Brasil é muito grande, eu não o farei, eu procurarei me concentrar em alguns pontos mais, digamos, nucleares, né? Que se exibem com a crise e que no meu entender devem ser urgentemente submetidos à apreciação legislativa. Aí da sociedade geral, é claro, agora, nessas Casas que compõe à CPI, cabe a responsabilidade legislativa, portanto, esse é um grande peso. Então, eu vou começar por mencionar um assunto que tem sido... Que nós da Transparência Brasil temos apontado desde o primeiro ins-

tante da crise, que é o seguinte: O escândalo dos Correios se evidenciou e se manifestou, não é? A partir de um fenômeno que é muito comum, não vou inventado pelo presente Governo, afeta as três esferas e afeta os três poderes, que é a instalação de grupos de interesse dentro das estruturas do Estado por meio do processo de nomeação de pessoas para ocupar cargos de confiança, em outras palavras, no caso do Executivo, como a estrutura institucional brasileira coloca sobre o Executivo e sobre o legislativo, responsabilidades que são muitas vezes muito conflitantes quanto aos interesses políticos, o Executivo busca apoios no legislativo por meio da nomeação de pessoas. Funciona assim: Você me apóia aí no Congresso, Assembléia Legislativa, na Câmara de Vereadores e em troca eu lhe dou tantos cargos. Foi isso que nós vimos claramente nos Correios em que grupos se digladiavam pelo domínio e pela influência sobre áreas estratégicas da instituição, estratégicas significa que mobilizam recursos. Embora se deva por um dever de básico, mínimo de equanimidade, né? Imaginar que alguns dos indivíduos que ocupam essas funções, alguns partidos, talvez tenham como compromisso fundamental a maior eficiência do serviço público, desses serviços públicos em geral, há o bom senso, né? E a prática evidenciada no noticiário cotidiano dos jornais, nos diz que na maior parte dos casos esses negócios se fazem para fazer negócios. Existe nesse toma lá dá cá, ou seja, no loteamento do Estado em troca de pois parlamentares, uma contrapartida que vem do Executivo que é a leniência, é uma contrapartida eu diria institucional. A... Porque se o Executivo vigiar muito de perto aquilo que está acontecendo ali nos Correios, sei lá eu, em Furnas, onde seja, nas 130 Estatais e nos Estados e Municípios, as bases dos negócios são furadas, as próprias bases dos negócios são furadas, porque se o Executivo olhar com grande atenção, os negócios que se pretende fazer lá não poderão ser feitos assim com tanta liberdade. Porque que eu digo que essa leniência é estrutural? É institucionalizada? Porque os mecanismos de controle que servem para verificar, checar aquilo que se faz em termos de negócios e etc. Eles são débeis em termos de orçamento, eles são mal coordenados entre si, a informação flui muito mal entre eles como se verificou inúmeras vezes, outro dia esteve aqui o representante do COAF falando sobre o COAF, para mim parece que ficou evidenciado que como o que sabemos, né? ficou evidenciada, perdão, a fraqueza institucional dessas instituições. Essa... Assistindo, né? Há depoimentos aqui na CPMI dos Correios, nas dos bingos ou do mensalão, não me lembro, eu quase caio da cadeira, não achava que isso fosse assim, mas aprendi bestificado, repito que os

responsáveis pelos controles internos nas Estatais são também eles nomeados politicamente. O sujeito lá é responsável pelo controle e quem é que é que é o dono dele? É um partido não sei qual. Aí claramente é um completo despropósito de uma constituição dessas é absurda, totalmente, viver numa obra de ficção, talvez, mas verificando que ocorre nas instituições brasileiras só se pode lamentar, não é? Quer dizer, imagina-se de onde veio isso, né? Isso é só um exemplo, não é? Há... Eu vou falar um pouco mais sobre essa questão, mas eu observaria o seguinte, veja: O Executivo federal, o Presidente da República, seja diretamente, seja através de seus Ministros e principais auxiliares e tal, nomeia cerca de 22 mil pessoas, não se sabe o número exato, o último número que se sabe é o número de 2003 do início de 2003 que dá 21 mil e 400 e não sei quantas, não é? Esse número certamente não é esse hoje, o Estado tem o vencimento vegetativo aí, cada vez que se cria uma nova autarquia, um novo departamento, etc. se diz lá: “Não, tantos cargos em Comissão, 40, 50, 60.” Então, deve ter aí 22, 23 mil, não sei quantas. Mais de 22 com certeza. A... Bom, que contraste pode se estabelecer com outros países? Não há levantamentos sistêmicos, fui atrás disso, não há levantamentos sistêmicos sobre o poder que os executivos tem de nomear pessoas para ocupar máquina pública, uma vez que chegam ao poder. Perguntando se daqui dali cheguei aos seguintes números: Na Alemanha, o chanceler e o partido que chegou ao poder, a coligação e etc. Nomeiam cerca de quinhentas pessoas, na Grã-Bretanha o Primeiro-ministro nomeia cerca de 100 pessoas que são os ministros seniores ou juniores e mais cerca de 80 pessoas que são auxiliares e membros de Comissões específicas e tal. Esses, por sua vez, podem nomear, talvez, aí cinco pessoas, quatro pessoas, então, temos aí na Grã-Bretanha um número na ordem de grandeza de talvez quinhentas, também, coisa assim, não França não consegui descobrir quanto é. Agora o país em que isso aí, em que há mais informações sobre isso, são os Estados Unidos em típica feição. Nos Estados Unidos existe a cada quatro anos, a cada vez que um novo Presidente chega ao poder, passa-se algum tempo e alternadamente o Senador ou a Câmara publicam uma, fazem uma publicação que chama Police And Support Impositions, ou seja, posições de que fazem política, e/ou que servem de apoio ao governante. Ele é conhecido como Plan Buck(F), plan é ameixa e em inglês Plan Job é um grande emprego, um bom emprego, uma coisa legal de ter, então, chama-se plan buck. O plan buck que eu trouxe aqui uma parte dele, vou lhe passar, ele lista exaustivamente todas as pessoas que são nomeadas politicamente, todas, dá-se o cargo, o

nome da pessoa, o salário dela, até quando vai ficar quando for o caso, porque alguns tem mandato, Quantas pessoas são? 9051 pessoas. Observa-se que o Estado Norte americano é muito maior do que o brasileiro, muito maior, o número de pessoas que trabalham no Estado americano em especial no Poder Executivo, é muito maior do que no Poder Executivo Brasileiro. Nesse país existe a possibilidade de nomear pessoas, claro, porque alguém chega ao poder, precisa estabelecer o seu mecanismo de gestão, está certo? Afinal, chegou lá com uma plataforma, no entanto isso é limitado a esses números, e é divulgado. No Brasil é divulgado? Bom, é divulgado da forma, de uma forma, digamos parcial. Toda a nomeação precisa ser publicada no Diário Oficial, então se alguém ficar olhando o Diário Oficial e coletando nomes, pode ao longo dos anos montar um quadro de quem foi nomeado. No entanto, o Executivo não voluntariamente dá essa informação, em específico, as pessoas que ocupam cargos de confiança no Governo Federal tem sido objeto de nossa curiosidade, da Transparência Brasil, nós dirigimos tanto ao Governo quanto ao Senador Delcídio uma sugestão que fizesse um requerimento dessa lista de pessoas. O senador Delcídio acolheu, enviou para o Senador Renan, lá está, estamos lá ele agora chateando o Senador Renan para que ele peça a lista à Casa Civil, porque a Casa Civil naturalmente tem a lista porque é assim que se administra a base, não é? E é curioso se observar que quando se defende a nomeação se diz: “Olha, eu tenho que nomear sim porque eu cheguei com uma plataforma, quero nomear.” Perfeito, Agora, quem são as pessoas? Aí não dizem, é uma contradição nas atitudes e eu insisto, isso não foi inventado por esse Governo não, é assim, assim que é em todas as esferas e tem sido historicamente. Eu insisto, essa liberdade de nomeação é no caso dos Correios aquilo que mais evidentemente mostra a gênese da corrupção. Um outro aspecto da crise que chama muito a atenção e que merece eu diria atenção desta sub-relatoria, é o fato de que no Brasil o orçamento não é obrigatório. O... A gente vê, vê os efeitos disso, os efeitos disso são principalmente de natureza econômica, tá certo? Você não consegue mais, você não consegue no Brasil planejar direito a ação do Estado, porque os executivos não são obrigados a cumprir o orçamento que foi negociado com o legislativo, não é? Então se faz PPA de cinco em cinco anos, existe lá uma série de programas, etc.etc.etc. e até está cadeira aqui na frente sabe que o PPA não serve para nada. Por quê? Porque o Executivo não é obrigado a cumprir o orçamento. Existem Municípios no Brasil em que 100% do orçamento é contingenciável, fora aquilo que é constitucionalmente obrigatório, o resto 100%

é contingenciável. Como não é possível planejar ação governamental dessa forma ignoro, não é possível. Eu observaria que na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, que saiu dessas duas Casas e foi enviada à sanção presidencial, havia um dispositivo que proibia o Executivo de contingenciar emendas a posses aos parlamentares, esse dispositivo foi vetado, Porque foi vetado? Porque o contingenciamento dá ao Executivo uma arma mortífera para achacar os parlamentares, a palavra é essa, quer dizer, não há outra. Há... No momento em que é necessário algum favor, alguma votação, algum posicionamento no Plenário, nas Comissões, onde seja, o Executivo chega lá e diz assim: “Muito bem, se você votar comigo eu libero esta emenda.” É assim, faz os negócios, mão. A eleição do Presidente, Presidente da Câmara dos Deputados, foi notoriamente feita com a liberação de seiscentos milhões de reais em verbas de parlamentares e de setecentos milhões de reais em dinheiro contingenciado do Ministério dos Transportes, um bilhão e trezentos milhões de reais em emendas que foram usadas para eleger um Presidente da Câmara. Muito bem, esse... Fora outros mecanismos, não é? De corrupção, aí direta, né? Que ocorre nesse processo orçamentário brasileiro, é óbvio que, ou deveria ser que a não obrigatoriedade de cumprimento do orçamento corrompe as relações políticas, ela transforma as relações políticas em relações de negócios entre Parlamentares, entre Vereadores e Prefeitos, entre Parlamentares e Presidente da República e Ministros. Então isso aí, é uma coisa atrasada e que não pode permanecer, isso precisa ser abordado, eu diria. Um terceiro ponto que isso é de difícil solução mas precisaria haver uma discussão séria a respeito, é o alto grau de ineficiência administrativa da maioria dos Estados e Municípios brasileiros. Isso conduz a uma elevada incidência de corrupção nesses âmbitos e essa corrupção é na prática imanejável pelos mecanismos de controle existentes. O que acontece aí? No Brasil há... Os Municípios são entes federados, eles fazem parte da federação, tem a autonomia, 100% de autonomia. Tudo que acontece no município é da conta exclusiva daquele município, exclusiva. Agora, 82% dos Municípios brasileiros, de acordo com o último senso do IBGE, no senso municipal do IBGE, não arrecadam o suficiente para garantir o seu próprio funcionamento, 82%. Eles dependem de transferências seja da União, seja dos Estados, dependendo do tipo de programa entre os Estados, fundo de participação dos Municípios, ICMS, aquele negócio. Mas... Muito bem. Há a enorme disparidade de renda que se verifica no Brasil, as disparidades regionais, a concentração de recursos lá na região Sudeste, Sul de dinheiro, né? De recursos materiais e a

alta carência desses recursos em outras regiões, faz com que os Municípios tenham... Eles não tem atividade econômica no município, por isso eles não arrecadam. A sua população, de acordo com levantamento feito pela Fundação Paulo Montenegro, é em 74% formada por analfabetos funcionais. Então, você tem uma situação em que não há produção de riqueza, em que as pessoas da cidade dependem da prefeitura para viver, ou seja, porque trabalham nela, ou seja, porque seu parente trabalha nela, seja porque o comércio pequeno, comércio local serve a prefeitura e tudo gira em torno da prefeitura. Qual é a independência que a comunidade pode ter em relação a prefeitura? Porque eu menciono a comunidade e a independência da comunidade? Porque a nossa Constituição inventou lá que Municípios, Estados, etc. Programas, perdão, que sejam levados a efeitos em Municípios e Estados e na União também, para cada um deles precisa haver um tal de um Conselho formado paritariamente pelo Poder Público e pela comunidade. São os conselhos que eles são responsáveis pelo planejamento, por acompanhamento da gestão e pela fiscalização dos gastos realizados no âmbito daqueles programas. Então você tem Conselho de educação, Conselho de saúde, Conselho de meio ambiente, de menores, mulheres e etc. Há... Muito bem, esses conselhos funcionam por acaso? Isso aí é o tal negócio da democracia... Como é que chama? Participativa que tem na Constituição Brasileira. Acham, acharam lá em 88, 89 que colocando isso estaria feito o milagre do controle social. A... Não é verdade, isso é uma ficção, não acontece, Não ocorre, isso é evidenciado muito claramente com cores muito vividas, pelas auditorias, pelos processos de fiscalização que recentemente a Controladoria Geral da União tem feito nos Municípios. Verifica que, eu não tenho os números precisos aqui, mas eu acho que o Ministro Valdir deve ter até falado nisso aqui, que mais de 90% desses conselhos são inoperantes, eles não existem, eles se reúnem até, só que eles não existem como na sua função, não é? Essa ficção específica precisa ser abordada, como eu disse no início não é um problema simples, porque incide sobre autonomia municipal. Mas eu diria que no limite como diz o meu amigo Fernando Antunes que está ali sentado, não é de fato razoável que o município de São Paulo ou de Porto Alegre tenha as estruturas que tem, exatamente iguais as de Xiririca da Serra. Não faz sentido, não é possível que não haja uma diferenciação entre as complexidades de Municípios que são altamente dispare, isso precisa ser como eu disse abordado, não será feito do dia para a noite, mas é um problema, é um problema de controle, é um problema forte. Por quê? Porque não

há um controle eficaz e continuado sobre os gastos e há muitíssima corrupção acontecendo em especial nos Municípios. Os Estados aí tem muito também que não estão muito atrás, não é? Muito bem, um outro tema que eu vou passar de pressa para a gente poder conversar mais sobre o assunto, um outro tema que... Eu vou passar depressa para que a gente possa conversar mais sobre o assunto. Um outro tema que parece claro aí, que surgiu no escândalo é a tendência ao descumprimento da lei de licitações de contratos, seja na letra, seja principalmente em seu espírito. O que ocorre? Basicamente ocorre a decisão de compra por parte do Estado, com base em fatores subjetivos. Isso se faz muitas e muitas vezes ao arrepio da lei e se faz em algumas vezes eu vou falar um pouco mais sobre isso, abrigado pela lei, então, quando é que isso se faz ao arrepio da lei? Aí nós temos uma situação vigorante no Brasil que é altamente preocupante, que é o papel do judiciário na administração da justiça no que diz respeito a licitações de contratos. O... Eu, se me permite, isso é um assunto um pouco técnico, mas eu preciso entrar naquele porque é relevante. A lei de licitações de contratos foi promulgada em 1993, à época o Presidente Itamar Franco, o Presidente Itamar ele vetou na lei de licitações e contratos um dispositivo que no artigo 30, que era o inciso dois do parágrafo 1º, que permitia que numa licitação se fizessem exigências de experiência técnica dos interessados. Tá? Das empresas interessadas, funciona da seguinte maneira, tinha lá nesse inciso dois um dispositivo que dizia o seguinte: Ao se fazer uma compra pode-se exigir que o interessado, sei lá, eu quero fornecer copos, sei lá, xícaras ao Estado e se poderia, talvez, exigir de mim experiência na fabricação de xícaras. Isso foi vetado. E ficaram apenas as exigências de natureza econômico financeira. Bom, o... Esse, essa... Esse fato feriu muitos interesses especialmente de grandes empreiteiras, que se baseiam muito no seu portfólio de realizações passadas, para tentar fazer crer que serão capazes de fazer a mesma coisa no futuro. Os agentes públicos, muitas vezes, ao redigirem os seus editais de licitação, colocam, colocaram muitas vezes exigências dessa natureza, entraram na justiça, opositores, perdão, entraram na justiça e perderam em muitos casos, de forma que hoje, embora não seja haja provimento na lei de licitações para exigências dessa natureza, o Judiciário na prática reinstituiu aquilo que havia sido vetado na lei, na prática hoje no Brasil é possível fazer-se uma licitação fazendo exigência técnica de empresa. Vamos observar o seguinte, isso é muito importante entender. Digamos que eu pessoalmente, ou você, ou Deputado, seja... A sua profissão qual é? Médico veterinário, como seus pais. Médico

veterinário, então o médico veterinário, foi lá, aprendeu, como é que é, abriu os cachorros, os gatos, não sei o quê, dá injeção, onde é que pega, cadê a jugular, uma série de coisas. Você tem isso na sua cabeça, aprendeu aquilo, isso está incorporado ao seu patrimônio. Pergunta: Empresa tem experiência? Empresa tem memória? Não. A resposta é não, uma empresa é uma Pessoa Jurídica, não tem memória, não tem experiência, não é possível conceitualmente uma empresa ter memória, isso não existe, quem tem memória são pessoas. Então o que se deve exigir, é que na verdade, por isso que o veto é presidencial, é que a empresa tenha condições econômicas e financeiras de cumprir o contrato. Condições capitalistas, vivemos num regime capitalista, quais são as condições? Condições econômicas e financeiras. Não se inventa uma ficção de que empresas não tem experiências, elas não têm, isso foi reinstituído, isso leva a direcionamentos, Por quê? Porque se diz assim: Vamos construir aqui uma ponte, não sei de que jeito. Agora, exige-se da empresa que vai participar, que tenha feito uma tal ponte no passado. O que estabelece patamares, não é? Economicamente ineficiente, porque dificulta a ascensão de empresas e é foco de direcionamento com corrupção. Um outro assunto que é de grave consequência, é a existência na lei de licitações brasileira como acontece em muitos países da possibilidade de se fazer licitação por técnica e técnica e preço. Agências de publicidade em particular são contratadas por técnica e preço. Agora não há possibilidade de que uma licitação por técnica e preço seja de fato aberta, não há chance. Como é que funciona a licitação de técnica e preço? Numa licitação de preço se diz assim: Muito bem, eu quero comprar copos, quem me oferece copos de tal, como tal especificação, você me oferece X, o outro me oferece X menos 5%, o outro me oferece X menos 8%, qual é o menor preço X menos 8% eu levo aquele. Numa licitação de técnica e preço você tem o preço e tem a tal da técnica. O que é a técnica? Técnica é o seguinte: Tem o sujeito lá que diz assim, ah, eu acho, o sujeito está apresentando um projeto e diz assim: Eu acho que isso daqui vale nove, aí você que faz parte diz: Eu acho que vale 9,1. E assim se decide, decide-se com base nesse gênero de julgamento que não tem absolutamente nada de objetivo, o que responde por aquela coincidência cósmica, não é? De que todo o publicitário que faz campanha de alguém, é um publicitário que é contratado por aquele que ganhou eleição. Não é? É assim que acontece nas prefeituras, nos Estados, no Governo Federal, quer dizer, como é possível que se acredite que essas licitações sejam abertas? Não são abertas, elas são direcionadas. Essa modalidade de licitação pode ser substituí-

da com grandes vantagens, por outros mecanismos, em alguns casos eliminar completamente essa possibilidade, em outros casos faz concurso público, traz jogadores de fora do Estado para esses concursos, que acontece economicamente e em muito pequena quantidade. Para não continuar ainda no setor das agências de publicidade e assemelhados, uma das... Eu vou passar para o meu tema, meu último dos temas que é importante aqui, que é a necessidade que o Brasil tem de se urgentemente se regulamentar o acesso a informação no Brasil. A Constituição Brasileira tem no seu inciso quinto, no seu artigo quinto inciso 33, a estipulação de que todo o cidadão tem direito a informação detida pelo Estado, tem o direito de requisição, eu posso requisitar a qualquer órgão do Estado a informação sobre o seu desempenho, sobre qualquer coisa que não fira, enfim, princípios de, de privacidade, ou a segurança nacional, ou coisa assim, mas eu posso chegar no meu exemplo anterior à Casa Civil e perguntar: “Quem são as pessoas que foram nomeadas?” E pelo artigo 37 da mesma Constituição o Estado tem o dever de publicidade. Portanto no meu exemplo a Casa Civil teria obrigação pelo dever de publicidade de me dar a lista. O que acontece com... Na prática com essa, esse tal direito à informação que está consignado na Constituição? O inciso 33 que eu mencionei diz o seguinte: “Todos tem direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou interesse coletivo ou geral que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade.” Qual é o prazo da lei? Não tem, não tem, não tem prazo nenhum, o prazo da lei é infinito. Então o que faz o agente público? Procrastina indefinidamente, não dá informação, porque ele diz que não é obrigado a dar, porque não tem prazo. Portanto eu vou dar sim. Quando? Não sei. Mas funciona assim literalmente. Já quanto ao dever de publicidade é lamentavelmente entendido no Brasil pelos executivos, como o dever de contratar agência de publicidade. O que nos leva a uma questão... Bom, muito bem. Então a regulamentação desse direito. Existe uma lei, um Projeto de Lei do deputado Reginaldo Lopes, Projeto de Lei 219 de 2003, que está aí na Câmara dos Deputados, que mereceria atenção, que mereceria a discussão, tem algumas coisas que, talvez, deveriam ser aperfeiçoadas, mas precisaria, é um dos projetos que tem aí na minha opinião o mais bem ajambrado, mereceria ser urgentemente votado. Eu queria fazer uma observação quanto a isso, dar um exemplo de como a falta de informação sobre o Estado, de quais são as consequências dessa falta de informação. Eu vou usar o exemplo do BNDES. Eu observaria que o ministro Valdir Pirez da Controladoria Geral da União, está há vários meses,

vários anos, tentando fazer com que seja obrigatório a prestação de informações das operações dos bancos oficiais, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES especialmente, publicar na internet suas operações. Vamos prestar atenção sobre o BNDES, o BNDES tem feito, não foi inventado agora, tem acontecido há vários anos, inventou um negócio de exportar serviços de engenharia. Fiquei curioso sobre isso e dirigi solicitação ao Presidente do BNDES, senhor Guido Mantega, quer dizer, quais são essas operações, o que as justifica? Que regime regiu a concessão desses contratos de construção de obras de infra-estrutura em países estrangeiros? Foram licitadas? Foram anunciadas no Brasil? Não foram? Porque que não foram? Nada. Nenhuma informação. Não houve. Não obtive resposta. Muito bem, para se ter uma idéia da situação de certa obscuridade, eu procurei o relatório do BNDES de 2004, não é? Que é o último existente, a final 2005 acabou, mas ainda não tem de 2005, diz assim: “A exportação de serviço de engenharia e construção passou a ter mais apoio em 2004, tendo os desembolsos apresentado crescimento de 88% na comparação com 2003, acumulando 230 milhões de dólares.” Isso eu li no relatório de... Não, mas vai ouvir... De 2004. Procuro outras informações e tal, não encontro, e praticamente enfrentando, fuçando nos servidores do BNDES via Google, eu encontrei o relatório de 1999 que diz o seguinte: “Serviço de engenharia. Intensificou-se o apoio das exportações brasileiras,” quase a mesma frase, né? “Associada a execuções de grandes projetos de infra-estrutura, notadamente da América Latina. As aprovações para esse segmento apresentaram um crescimento de 164% em relação 1988.” Portanto a gente tinha 88% levando a 230 milhões em 2004, e 164% em 99 em relação a 98 e quais são as cifras? “Aqueduto da linha noroeste”, eu estou lendo o que está escrito no relatório do BNDES, “na República Dominicana 129,1 milhões de dólares financiados pelo BNDES. 100,1 milhões de dólares na estrada do Troncal Amazônico na fronteira do Equador com a Colômbia, Peru e mais 243 milhões de dólares na usina hidroelétrica de São Francisco no Equador.” Somando 473 milhões de dólares que é mais do que os tais 230 milhões de dólares que teriam acontecido em 2004. Muito bem, o que está acontecendo aqui? Aí eu procuro, encontrei na revista do BNDES de dezembro de 2005, a seguinte... Que no artigo da senhora Ana Cláudia Alen, do senhor Cláudio Eduardo Cavalcanti, que são respectivamente economista e engenheiro do BNDES. O seguinte: “Reflexões sobre atuações do BNDES. O apoio do BNDES a internacionalização das empresas brasileiras, estava restrito até meados de 2002 aos financiamentos realizados me-

dante operações de renda variável, nas quais o incentivo aos investimentos no exterior acontecia de forma indireta, já que o aporte de capital nas empresas não guardava destinação específica.” Isso não pode estar certo, né? Se o relatório de 99 do BNDES está certo, Isso não pode estar certo, porque eles estão fazendo essas operações em 1999, não simplesmente a partir de 2002. Qual é meu ponto aqui? Meu ponto é que é um caos de informação. E porque existe esse caos de informação? Porque não há obrigatoriedade de prestar informação a tempo e espécie. Eu queria observar sobre essas operações, eu não quero entrar na, na justificativa de se exportar serviços de engenharia, especificamente, não é? Isso aí é uma decisão de natureza de política econômica, não quero entrar nisso. Tenho lá minhas dúvidas, mas enfim, não vou entrar nesse assunto. O que eu quero... O assunto que eu quero... Não. Pois é. Aí que está, não é? O... Se seja direta ou indiretamente, o Banco Nacional de desenvolvimento social está financiando e a anos está fazendo isso, pelo menos desde 98, talvez antes, está financiando a realização de obras de infra-estrutura em países estrangeiros, está fazendo isso. Não importa muito se esse financiamento é feito, se o dinheiro é emprestado ao Governo ou estrangeiro ou se passa por não sei que mecanismo e chega lá. O fato é que são obras de infra-estrutura em solo estrangeiro e quem paga são os Governos, não é? Claro, evidentemente. Muito bem, uma instituição que financia esse tipo de coisa, como, por exemplo, o Banco Mundial ou o BID ou qualquer banco bilateral, coisa assim, não é? O Banco Africano, o Banco Asiático, a União Européia, tem regras para o uso desse dinheiro, O que ocorre... Tomemos por exemplo o Banco Inter-americano de desenvolvimento, o Banco Mundial que tem muitas aplicações no Brasil. Se o Brasil toma dinheiro nesses bancos ele é obrigado, porque é uma estipulação da associação ao banco, a usar as regras de licitação desse banco. Não pode usar a lei brasileira, tem que usar a regra de licitação do BID, do Banco Mundial. Porque isso? Tem uma justificativa muito forte. Embora no caso do Brasil as regras dos bancos sejam piores do que as licitações brasileiras e muitas vezes há muito mais direcionamento nas obras do BID, por exemplo, do que nas obras, feitas na lei de licitação brasileira. Porque na maior parte dos países da América Latina as regulações de licitações são muito débeis, é uma situação muito, bastante catastrófica a esse respeito. Eu tenho um estudo de minha autoria que foi publicado na OCDE, que eu gostaria de passar a esse respeito. Eu não sei onde é que eu vou achar isso daqui, depois eu lhe dou, está aqui em algum lugar. Enfim as legislações de licitações são realmente muito ruins, não é? Então os

bancos protegem o seu capital, estabelecendo regras. Quais são as regras que o BNDES impõe para os financiamentos que faz? Não sei, Quais são? Pode ser que tenha, só que elas não estão publicadas. Se pergunta sobre elas não se obtém resposta. E se o, o FAT, o trabalhador brasileiro através do FAT, que está lá no BNDES está financiando não sei o que na Argentina, no Paraguai, no Uruguai, na Bolívia, não sei aonde, na Venezuela, na República Dominicana, não se sabe onde é que é, porque o BNDES não diz. Se está fazendo isso é necessário que saibamos quais são as condições de que esse dinheiro está sendo gasto e quais são as condições que esse dinheiro vem para cá. O que tudo isso tem haver com corrupção? Tem tudo haver. O Brasil é signatário da Convenção da Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico, que penaliza propinas pagas pelas empresas brasileiras, que pagam propinas a funcionários públicos no exterior. Isso significa o seguinte: Vamos dizer que uma empresa brasileira que esteja operando, sei lá, na Costa Rica, não sei aonde, no Zimbábue, onde seja, para vencer um contrato de uma licitação, pague uma propina lá para um Ministro, para um sub-diretor, alguma coisa assim. Caso haja, se houver, enfim, uma investigação a respeito, coisa e tal, o... A parte prejudicada que é o país lá que sofreu o achaque, não é? O problema, entra na justiça no Brasil contra a empresa que pagou propina. Isso aí é a obrigação que o Brasil tem sobre a convenção. Muito bem, se operações dessa natureza com esses montantes que eu li aqui, não é? Essa quantidade de dinheiro, centenas e milhões de dólares, estão sendo financiados em países da América Latina. Eu gostaria de saber por que motivo, bom, primeiro se há regras e se não há regras porque não. Porque quem entra num negócio desses é cúmplice. É cúmplice mesmo sem saber. Porque quem entra por via... Através da convenção da OCDE uma operação desse tipo, que seja afetada por corrupção implica quem financiou. Implica quem financiou e vai se perguntar: Que regras que os senhores tem? Ah, não temos nenhuma. Mas como assim? Sem responsabilidade. Agora, insisto, quer dizer é o meu... A observação sobre esse tipo de problema, eu compreendo que numa Casa Legislativa, no Parlamento brasileiro com os ânimos do jeito que estão, tendem a partidarizar. Agora isso é um problema que afeta o BNDES não neste Governo. Tem afetado, tem afetado ao longo dos anos. Não foi inventado agora e precisa ser abordado. Precisa ser abordado. E é um exemplo de como a falta de informação dá azo, dá origem a vulnerabilidades, isso é uma vulnerabilidade forte, é uma vulnerabilidade que afeta de acordo com o noticiário da imprensa, insisto não é do BNDES que não

tem a informação, com o noticiário da imprensa, em 2005 teriam sido financiados para mais de bilhão, eu não sei quanto é, mas é muito dinheiro. Existe também o financiamento via Banco do Brasil, está certo? Via financiamento a exportações que também aparentemente estão fazendo exportações de serviços de engenharia. Bom... Então para resumir, nós temos algumas medidas que precisariam ser tomadas muito claramente. Proibição de nomear pessoas para ocupar cargos de confiança em alto grau, isso não pode ser feito instantaneamente, tem que ser escalonadamente, porque ao mesmo tempo você precisa dar condições para que se criem carreiras no Estado e que se valorizem essas carreiras, para que aqueles que ocupem funções de responsabilidade possam ser formados no âmbito do Estado. Isso demora anos, muito bem, você pode fazer isso escalonadamente, em tantos anos tem que se fazer tanto por cento, nos três poderes, isso ajudaria extraordinariamente a liquidar esse pseudo problema do nepotismo, porque o nepotismo não é o problema de se nomear parente, a raiz está no fato de se poder nomear. Está certo? Com o problema da não obrigatoriedade do cumprimento do orçamento, que tem implicações econômicas fortíssimas, há a necessidade de aumentar as dotações orçamentárias e a capacidade de articulação entre os órgãos de controle, para se fazer uma idéia eu tenho aqui o orçamento dado pelo CIAF, peguei lá no contas abertas, né? Que é o sítio de internet mantido agora no Uol pelo Deputado Eustáquio do PPS que tem o CIAF lá, peguei aqui, o orçamento da Controladoria Geral da União liquidado em 2005 foi de 183 milhões de reais. O orçamento do TCU é de 705 milhões de reais, que é constitucional. Há uma disparidade, forte, não é? É claro que também não se pode simplesmente despejar um monte de dinheiro numa instituição que não tem funcionários. Então tem que ter concurso, etc. etc. Agora, a... O fortalecimento dos mecanismos de controle é uma necessidade que a crise dos Correios mostrou e em especial ao aumento da capacidade de enfim, da articulação entre eles. Esse problema que mencionei do excesso de autonomia dos Municípios, isso não é um problema simples, não vai sair daqui, mas é uma discussão que tem que ser feita. Há o problema de licitações de contratos e há a regulamentação do direito ao acesso a informação. Muito bem, interrompo aqui esperando que tenha sido claro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Bem, inicialmente eu gostaria Dr. Cláudio, que o senhor lançasse um olhar sobre o desenho institucional. O senhor criticou aqui questões que são absolutamente relevantes e com as quais essa Relatoria tem absoluta concordância e vamos atuar, ou seja,

eu compartilho da mesma leitura de que não tem nenhuma razão para o Brasil ter esses 22 mil cargos em Comissão e isto é algo que nós vamos ter que buscar no estudo comparativo, algumas referências que nos permitam num delta de tempo fazer lenta e gradualmente a adaptação do setor público brasileiro a uma realidade mais, com mais razoabilidade, né? No que diz respeito as questões de contratação e principalmente as livres nomeações, porque na verdade quando é feita a indicação, na verdade, além da gratidão e da dependência nós ainda em muitos casos como o senhor comentou de maneira bastante clara, nós temos a Constituição de uma Sesmaria, ou seja, e foi a briga pela Sesmaria, por exemplo, de tecnologia que fez aflorar toda essa questão lá nos Correios. Mas eu queria um comentário seu sobre o atual desenho institucional, comparativamente com outros países e fazendo uma análise crítica das instituições que nós temos hoje. Por exemplo, nós temos duas jovens, duas jovens estruturas, uma é o COAF que é uma estrutura que do ponto de vista institucional tem 3 anos, apesar da Constituição ter um pouco mais de tempo e por outro lado nós temos também esse DECRI, né? Que é o departamento de recuperação de ativos que tem um pouco mais de um ano aí de vida. Então, no caso do COAF ele hoje pelo trânsito que ele teve aqui nos parece com estrutura insuficiente, com recursos orçamentários insuficientes e com limitações muito claramente postas. No momento em que ele fica atrelado ao Ministro da Fazenda, equivaleria, por exemplo, a auditoria interna de controle de uma empresa, se a gente pudesse fazer essa analogia, estar ligada ao diretório de departamento, quando ela usualmente ou está diretamente ligada à Presidência ou está diretamente ligada ao Conselho Administrativo, até para que se possa monitorar e verificar como vai o desempenho de cada uma das, das partes, que constitui o todo administrativo. Por outro lado esse tipo de vinculação estabelece uma outra dificuldade. O COAF acabou se transformando, pela leitura que nós temos aqui, num grande depósito de informação e que eventualmente ele ascende lá uma luzinha para desencadear um processo de acompanhamento. Só isso explica essa extraordinária movimentação financeira tanto de parte das empresas do Marcos Valério, que foram turbinadas nos últimos anos a movimentações que se contam a casa dos bilhões de reais, como uma outra particularidade onde estavam pegos diretamente pela, pela legislação de movimentação financeira, e inclusive, por normativas do próprio Banco Central, circulares do Banco Central, aonde os saques em espécie de volume extraordinário feitos, por exemplo, no Banco Rural, eles aconteceram e não foram detectados, ou

seja, eles não causaram espécie, tanto que o próprio Banco do Brasil e o Banco Bradesco eles mandam relatórios ao COAF em julho de 2005, depois que a bomba estourou. Porque aí eles vão alertar que existem movimentações e tal, referentes às empresas lá do senhor Marcos Valério. E um outro aspecto também é a circunstância aonde a movimentação patrimonial, tanto das empresas lá do Marcos Valério como o crescimento pessoal, exponencial desse patrimônio não permitiu, por exemplo, que houvesse algum tipo de troca de figurinhas de cruzamento entre a informação financeira detida pelo COAF com as informações que estavam lá disponíveis na Receita Federal, quer dizer, não é possível que isso ocorra, e como saldo desse processo todo e também fruto de acordos internacionais, nós temos aí um programa que vem lá do ENCLA, que é pessoas politicamente expostas, que eu acho muito bom, não tenho nada contra e acho que devia existir antes. Só que nós não temos nenhum mecanismo definido hoje no aparato de controle, para tentar identificar as pessoas que patrimonialmente tenham crescimento exponencial, quer dizer, não acontece nada, pode até ter um olhar mais apurado da Receita, mas não há troca de informações e particularmente quando estas pessoas têm relação com o setor público, não há nada do ponto de vista preventivo, porque todo esse desenho que o Brasil tem aparentemente que poderia ser suficiente, ele não pró agiu, todo ele foi reativo. E eu faço essa análise, começando ali pela movimentação financeira, pela movimentação patrimonial, porque também permite o comentário a respeito da abrangência do sigilo de um e de outro. Porque eu estou convencido, Cláudio, que ou a gente dá um choque de transparência no Estado Brasileiro e se abre uma guerra contra a corrupção no setor público ou não muda nada, porque nós já tivemos o episódio do Collor, depois os anões do orçamento, mais recentemente o Banestado e vamos lá, mudou o que no Brasil? Então, a tese que nós queremos, ou nós imaginamos poder construir, é nos próximos 5 anos o parlamento brasileiro e o Estado Brasileiro, a sociedade brasileira através, por exemplo, de instituições como a sua, tem que mover uma guerra contra a corrupção, com o objetivo de procurar não apenas dotar o Estado Brasileiro de uma legislação que permita que se faça isso, mas também de estruturas que possam bloquear o que hoje... Se a gente olha o trabalho da Transparência Internacional naquela pesquisa do GALOP(F) que estima que no Leste Europeu, que na Ásia, na América Latina, pode entre 11 a 20%, se há perda em relação ao PIB com corrupção, nos dois setores. Tem aquele estudo que a Getúlio Vargas estima que no Brasil chega algo em torno de 5%, quer dizer, nós estamos falando de 100

bilhões de reais ou mais ao ano e o Brasil é um país que não pode se dar ao luxo de perder esse volume de recursos por falta, exatamente, de transparência e de controle. Eu queria uma análise sobre, principalmente esse desenho institucional, onde é que ele falha, onde precisa aprimorar e qual é a sua leitura até para a experiência que você acumulou.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Ah... Bem, eu diria que há um misto de circunstância. O COAF e esse DECRI que é muito jovem, não é? Estão aí há muito pouco tempo e não tem recursos, também se atribui uma responsabilidade que não pode ser atingida pelos recursos materiais e humanos de que dispõe, por exemplo, o COAF recebe informação de corretora de imóveis, não é? As transações imobiliários, joalheiros. Agora são milhares de operações, como é que vai coordenar e agregar essas informações todas, me escapa um pouco, aliás, bastante na ausência de recursos. Agora, uma das peculiaridades que dificultam muito o combate a corrupção no Brasil é exatamente aquilo que o senhor mencionou, não é a única, claro, não é? Mas é a enorme, o enorme cuidado que a autoridade financeira tem com respeito ao tal do sigilo. Há... É claro que o indivíduo tem direito a sigilo, não é? No entanto, o sigilo no Brasil ele é usado para impedir que os órgãos de investigação investiguem. Não existe comunicação entre os órgãos de controle sobre o sigilo. Para chegar ao ponto, o seguinte, quer dizer, por exemplo, no decreto 5483 de junho de 2005, que foi um pacote que no geral bastante bom, não é? Que foi promulgado pelo Presidente Lula no ano passado na área de controle, a colaboração da Receita Federal no decreto, estou mencionando aqui o decreto que institui a sindicância patrimonial, ou seja, a possibilidade de fazer segredo sobre o patrimônio de agentes públicos. Quais são as obrigações da autoridade fazendária? Eles podem colaborar. Eles não são obrigados a colaborar, eles podem colaborar. Agora quem pode colaborar pode também não colaborar, né? Então esse gênero de hiper-proteção ela é um digamos um entulho, não é? Que está aí e se pode traçar a sua origem como tudo a economia. Este gênero de coisa ajuda a manter o poder das oligarquias, né? É assim que funciona. Não... A minha informação sobre mim, as minhas operações, isso aqui eu não quero saber... Que a turma muita saiba. Isso aqui é coisa nossa, né? É assim que funciona, esses privilégios são privilégios da oligarquia eles se refletem nesse tipo de coisa. Agora, o senhor me pediu um exame sobre o arcabouço institucional brasileiro. Olha, eu tenho como uma das minhas características é o pessimismo, não é? Eu sou muito pessimista com relação a vida de modo geral e acho que o Brasil vai muito mal, mas ao mesmo tempo,

quando se compara o Brasil a países de mesma classe de renda, pegamos a situação brasileira, as instituições brasileiras, mesmo no acesso a informação que eu tanto mencionei antes e comparamos com outros países de mesmo nível de renda per capita. O Brasil está anos-luz na frente, anos-luz. No México há 40 anos não há um concurso público, 40 anos. Todo mundo é nomeado no México, todo mundo, todo mundo. Não tem nenhum único cara que trabalha no Estado mexicano que não seja nomeado por alguém, não há concurso. Caso se procure, por exemplo, na Argentina, que é um país civilizado, pouco tempo atrás, vai procurar, por exemplo, uma legislação. Qual é exatamente a regulamentação sobre, sei lá, telecomunicações na Argentina? Vamos ver na internet, cadê? Não está, Temos que contratar um advogado, tem informação, contratando um advogado. Aqui no Brasil nós entramos em qualquer lugar, no Senado, na Câmara, Casa, no Executivo tem todas as regulações, que é um dever do Estado informar a sociedade sobre a regulação, não é? A falta de controle que se verifica em países como o Equador que teve nove Presidentes em oito anos, não é? É assim que é lá, ou a Bolívia que é dominada pela Petrobrás e mais algumas companhias americanas particionaram o país, ou o Paraguai, esses países são países em que o Estado está ausente, não tem Estado, Tem Estado muito pouco. A Colômbia sai de uma cidade acabou o Estado, não tem mais. Por outros problemas mais. A... Sem falar nos países africanos, não é? Ou do centro da Ásia, esses países que tem união aí né? Que são novos países, as estruturas institucionais são nenhuma. Então, o contraponto do meu pessimismo institucional é esse. O Brasil tem muita coisa que outros países não tem, muita coisa. Os Estados mais ricos provêm à comunidade, os serviços que não são muito comuns em países, são, aliás, muito incomuns em países pobres. É claro que convivemos no Brasil com a imensa desigualdade, que faz com que haja municípios em total miséria, por isso esses programas tipo fome isso ou aquilo, que são programas compensatórios que não substituem obviamente a produção econômica, mas enfim, é necessário porque senão as pessoas morrem de fome. Há em suma... Nós estamos aí, eu diria o seguinte há uma possibilidade de o país avançar. Não concordo que não tenha havido progresso desde Collor para cá, não houve progresso, houve sim, houve. Houve alteração da lei orçamentária, do caso dos orçamentos, da forma de se fazer orçamento, nós estamos numa situação que não é a ideal mas é melhor do que existia antes, aconteceu o progresso. Se promulgou no Brasil, acho que foi o primeiro país do mundo a promulgar uma lei de responsabilidade fiscal, acho que Nova Zelândia

talvez teve precedência, mas depois veio o Brasil. Que é uma lei moderna que precisa ser aplicada, ela muitas vezes não é aplicada, porque vem aqui no Senado e livram a cara de prefeitos que descumpriam né? Isso acontece. A lei é boa, é uma forma de ordenar os gastos públicos muito moderna como disse, não é? Não há muitos países do mundo que tenha esse tipo de legislação, meu argumento não é meramente formal, é prático. Se o Brasil não tivesse progredido em algumas áreas em certas áreas, em muitas áreas nós estaríamos catando batata no chão, nós não estamos catando bata no chão, O Brasil vai andando, quer dizer, há um progresso. E esta crise deveria servir e nisso eu confesso que fico muito desanimado com o desenvolvimento, a administração da crise, não é? A crise deveria ensinar aquilo que se deveria alterar nas instituições brasileiras. A falta de debate ao longo de que? De maio para cá quantos meses são? São oito meses, é isso? sete meses. A falta de debate sobre esses temas aqui, que são o objeto desta sub-relatoria, a falta de debate na imprensa, a falta de debate em geral, me desanima um pouco, porque ficam aí querendo saber se José Dirceu vai ser cassado ou não vai, Roberto Jefferson... O que isso vai adiantar a respeito ao futuro? O que adianta cassar pessoas? Não estou dizendo que não deva cassar. Não estou dizendo isso. Estou dizendo que não adianta punir pessoas se as condições em que elas trabalharam e que propiciaram aqueles atos não forem alteradas, porque aqueles que vieram a substituí-los encontrarão as mesmas situações e farão a mesma coisa. Isso é o que não poderia acontecer com essa CPMI. Esse é o que é o problema, é o risco mortífero que existe nessa CPMI de isso não ser abordado. E nesse risco existe uma... O problema da sucessão, está certo? Da eleição, então, estão aí se digladiando, está certo? O Presidente Lula de um lado querendo reeleição, o PSDB do outro lado, não sei com quantos candidatos e a agenda política fica centrada nisso. A reforma das instituições tende a ficar em segundo plano. Como nesta Comissão é um palco político como são todos os palcos normalmente e naturalmente e esperadamente no parlamento, receia-se que esses assuntos entrem no meio da história, esse é o receio que trago como um observador a partidário. Não quer dizer que não tenha opiniões, sempre na minha função, só partidário. Se a CPMI dos Correios no seu relatório não apontar com cores fortes e com a ênfase devida a necessidade urgente de se, de se promoverem determinadas reformas legais e administrativas, Não é só legal, é administrativa também. Se não fizer isso, teremos desperdiçado essa crise inteira, teremos desperdiçado. Cassaram não sei quantos deputados e daí? Amanha ninguém se lembra sequer

do nome deles completamente, não é? É para isso que se passou por uma crise? Para cassar gente? Não. Certamente não é isso para isso que se espera, é para consertar as causas do mau feito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Eu recupero o nosso questionamento inicial porque primeiro a existência dessa Sub-relatoria já é uma demonstração clara de que a CPMI reconhece a importância fundamental de poder incidir sobre transformações no país. Eu poderia contrapor aos exemplos recebidos com o Chile, que era muitos anos atrás potencialmente ou proporcionalmente, tinha uma renda per capita muito menor do que a nossa, que conseguiu um grau de enfrentamento ao problema da corrupção nos últimos anos, que é relevante. Tanto que a nota que a própria Transparência Internacional concede ao Chile e ao Brasil ela é flagrantemente diferente. Poderia falar do próprio Uruguai que é um país que tem problemas sérios também, que tem um desempenho muito recente no barômetro de combate de corrupção maior que o nosso. Posso falar da Costa Rica que na década de 90 teve uma crise de corrupção brutal que atingiu a todo o Estado costarricense e que conseguiu recentemente desempenhos também melhor que o nosso. Eu me lembro que em 2004 quando a Transparência Internacional publicou o seu, o índice do Brasil que se não me falha a memória era de 13,5, foi uma gritaria no Brasil.

>> 4 a 8.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): 13,6. Então eram 13 e 8 ou 13 e 9 e agora caiu para 13,6. Bom, o que aconteceu? Uma gritaria no Brasil e passado menos de um ano depois dessa publicação deu no que deu, quer dizer, então nós temos um cenário, né? Que evidentemente melhorou em relação ao que nós tínhamos, mas eu acho que é concordância de todos que ela é insuficiente, pelo que nós temos hoje. E agora eu queria fazer algumas perguntas bem objetivas. Valeria à pena transformar, por exemplo, o COAF, porque eu quero incidir sobre modificações que possam produzir resultado. Valeria a pena transformar o COAF, por exemplo, numa agência independente? Numa vinculação com o Ministério Público? Porque dos órgãos de controle financeiro de vários países, nós tivemos acesso a um desenho aonde em mais de 10 países o COAF, ou algo parecido é um órgão independente, não está atrelado diretamente a nenhum Governo, a nenhuma estrutura do Governo, faz parte do Estado. Isso não poderia ser importante? Não poderia ser interessante a restrição da abrangência do sigilo fiscal e bancário para os agentes públicos? Para as empresas que comercializam com o setor público? Ou seja, quer vender xícara, copo ou

serviço para o Estado Brasileiro, já sabe de antemão que a hora que o Tribunal de Contas precisar vai abrir o sigilo da empresa. A informação que tenho, os Parlamentares, os Ministros dos Estados, são obrigados a colocar sua declaração de rendas anuais lá no Tribunal de Contas, está guardado numa sala, quer dizer, para que o Tribunal de Contas possa verificar, até em contra dita ao espírito, porque que a lei foi feita, tem que pedir autorização judicial e um comentário sobre essa questão do sigilo, sobre o foro privilegiado, quer dizer, essa história de foro privilegiado impede, por exemplo, que a CPI dos Correios hoje tenha tido até o presente momento acesso aos dados importantes retirados lá da SMP & B e da DNA, que hoje estão no Supremo Tribunal Federal e na mão do Procurador-Geral da República. Procurador-Geral de Justiça, ou seja, porque lá tem meia dúzia, 15, 20, 30 Parlamentares. Nós por exemplo tivemos dificuldade de obter mandados de busca e apreensão para o computador da Simone Vasconcelos, da Geisa, que era vital que esse material fosse apreendido antes da chegada destas pessoas para depor aqui e eu vivi essa experiência. Eu tive dinheiro do Distrito Federal que por conta de estar aqui no Supremo ele não deu informação para a Polícia Federal, de prontidão para fazer a busca e apreensão lá, a equipe pronta. Era só desencadear o processo, e nós tivemos que nos submeter como Parlamento, como a Comissão Parlamentar que não é apenas de uma das Casas, é do Congresso Nacional, a situação de colher o depoimento destas pessoas sem dispor de elementos fundamentais. Eu posso trazer um novo fato à discussão que é essas informações hoje, chegaram a Nova Iorque três membros dessa CPI, para buscar informações que dormem no Brasil desde novembro, sob a alegada e sugestão de que o Estado requerido, no acordo internacional, ele determinou um grau de confidencialidade, que daqui a pouco impede o Congresso Nacional de poder ter acesso. Com que direito? Se na simetria de qualquer acordo o Congresso Americano eu tenho certeza que tem acesso a qualquer dado que buscar no Brasil e não vai admitir interferência. Quer dizer, estas, estas questões pontuais, eu queria um comentário específico e depois eu vou abrir para que o Deputado Abicalil e o Deputado Silvio Torres possam fazer seus questionamentos, até para dar um pouco mais de dinâmica na nossa conversa.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Bom, a COAF ser independente. A COAF e outros organismos semelhantes, né? Mas o senhor que fez a pergunta especificamente sobre a COAF. Olha... Tá. É... A... Eu não sei, sinceramente. Eu não sei se deveria ser independente ou não formalmente, e um organismo não é porque deve, porque está abrigado sob um Ministério

ou outro que ele será necessariamente dependente. A independência ela é trazida por auto-nomeação. Então se as prerrogativas dos integrantes do COAF foram suficientes, pode permanecer onde estiver. Mas eu essencialmente, eu diria: “Essa não é exatamente a minha área.” Então eu preferia, tendo feito essa observação que independência não é simplesmente formal, não é? Eu preferia não dar uma opinião taxativa sobre isso, restrição de sigilo há com toda a certeza, não é possível como eu disse, nem antes, não é? O sigilo no Brasil é abusivo, é abusivo, o direito de sigilo é abusado. Declaração de bens, né? De agentes políticos. Há histórias dantescas a esse respeito, não é? O jornalista Fernando Rodrigues da folha, que é da associação brasileira de jornalismo investigativo, conta algumas histórias, absolutamente... Usa como exemplo, porque também advoga um dos fortes advogados brasileiros de regulamentação do direito ao acesso a informação, mas ele conta umas histórias horríveis que ele foi protagonista ao solicitar informações sobre declaração de bens de indivíduos eleitos que são detidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais, as resistências que esses tribunais a põe a dar informação, inclusive pública. Alegando todo o tipo de, sei lá, de firula, né? Quem é você para pedir... Quem é você? Né? Não... Eu sou repórter da Folha de São Paulo, do Estado de São Paulo, da Gazeta Mercantil, de onde seja. “Ah, não, o senhor é alegadamente repórter, então tem que apresentar, não sei que atestados.” O que é absurdo, porque é simplesmente um cidadão, esse abuso é abuso de autoridade, decorre em parte, não apenas, decorre de costumes seculares aí de responsabilidade administrativa, mas decorre (?) de uma inexistência de regulamentação, o cara não é obrigado a dar a informação. Foram privilegiados evidentemente é descabido, não é? Fica assim, é muito difícil processar o agente político por causa disso. E agora também aproveito, falo sobre um pouco sobre essa reclamação 1238, que está no Supremo Tribunal Federal que foi aposta pelo então advogado geral da União no caso do ex-Ministro Ronaldo Sademberg, do Governo passado, que usou um avião da FAB para levar sua família para passar férias sei lá aonde, Fernando de Noronha, não sei onde foi e foi processado por improbidade administrativa e aí entrou o advogado geral da União e o advogado do ex-Ministro no Supremo diz: “Isso é impróprio. Ele só pode ser processado por crime de responsabilidade e não por improbidade administrativa e seis ministros já votaram. A lei de improbidade administrativa não é clara a esse respeito, existe uma possibilidade, há possibilidade de acordo com alguns de se sim, se processar o indivíduo por improbidade administrativa, um agente político, ou seja,

o eleito ou nomeado pelo eleito, o agente político é o eleito e um desses 22 mil que a gente falava antes aí, não é. A... Seis ministros votaram, cinco deles a começar do Relator senhor Nelson Jobim, em favor da reclamação, dois deles se aposentaram e o ministro Carlos Veloso, ex-Ministro Carlos Veloso, votou contra, dizendo que ia se vingar da reclamação, ou seja, se o agente político não poder ser processado pela lei de responsabilidade de improbidade administrativa, dez mil processos contra Prefeitos, Governadores, Secretários de Estados, vão para o vinagre, vão para o vinagre. Portanto, o ministro Veloso chamou isso de convite a corrupção, que é mesmo, não é? Muito bem, isso está lá no STF, o ministro Joaquim Barbosa pediu vistas e o caso vai ser julgado finalmente até março, quando caducam aí os prazos que não sei bem processuais, sei lá. Muito bem, então, apela-se naturalmente a aqueles que já votarem voltem atrás no seu voto e aqueles que ainda não votaram que votem contra, porque já está na data 5 a 1, basta um voto, sendo que dois já se aposentaram, dos que votaram a favor, não podem retornar seu voto, só três um deles, o senhor Nelson Jobim, a Vice-presidente Ellen Greice e o terceiro não me lembro quem era. Aliás, falando nisso, quer dizer, é exemplo, né? Da deliquescência dos costumes políticos no Brasil o fato do Presidente Supremo Tribunal Federal se anunciar como candidato, como é que pode? Isso não é possível, não é possível, não é possível, me desculpe falar do assunto, não tem nada que ver com o que estávamos falando aqui, porém já que estamos falando do Supremo Tribunal Federal, é completamente descabido, que o Presidente da mais alta corte se apresente como candidato a eleição, é descabido. Ele deveria ser pedido que se retirasse do STF pelos seus colegas e que não se candidatasse, isso não é possível, isso é um escândalo, é um escândalo gravíssimo. Não é pequeno esse escândalo. Por quê? Porque coloca em dúvida todas as resoluções do STF como um todo, já que seu Presidente apresenta ambições eleitorais, como que decisões estão sendo tomadas no STF que vão beneficiar a quem lá na frente. Sabemos isso? É esse tipo de suspeita que o senhor Nelson Jobim lança sobre a Corte que preside. Isso é deliquescência nos costumes políticos e não devia ser tolerado. Desculpe eu mudar de assunto. Mas eu quis aproveitar a deixa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Deputado Carlos Abicalil.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Muito obrigado meu caro Sub-relator e Presidente desta reunião. Prezado depoente Cláudio Abruços, para nós aqui nessa CPMI, a contribuição que Vossa Senhoria traz sem dúvida nenhuma em muitos momentos con-

firma algumas das possibilidades de debates que já tivemos em sessões anteriores, com autoridades e representações muito plurais e que em muitos aspectos conjuntem uma convergência importante com aquilo que Vossa Senhoria traz com a experiência de uma organização civil da expressão da transparência. Evidentemente que os números com que nós lidamos aqui no Estado Brasileiro ainda são muito menores do que a realidade deve representar em função de que todo o foco de observação via de regra se concentra na observação do Governo Federal. Desprezando, desprezando não, impossibilitando o preciso de mencionamento da realidade dos 5 mil e quinhentos municípios e de 27 unidades da federação. E nesse sentido eu compreendo porque Vossa Senhoria utilizou nas experiências para demonstrar comparativamente o Brasil a outros Estados federados, pontos de avanço importantes e ao mesmo tempo os exemplos de que se lançou mão o deputado Onyx Lorenzoni, são de Estados unitários. O Chile não é República Federativa, o Uruguai não é República Federativa, a Costa Rica não é República Federativa. Todos são Estados unitários e que, portanto, a autonomia de outras esferas de Governo inexistem, isso dá uma dimensão bastante mais complexa para o debate que nós precisamos fazer e para a compreensão que Vossa Senhoria apresentou aqui em torno de avanços significativos e que eu acho que nós não podemos abrir mão desta memória de passos de avanços significativos, mas sempre em direção ao poder central, nem sempre se consolidando em poderes menores, a exceção, provavelmente da Lei de Responsabilidade Fiscal cujo alcance estrutural, alcança os três poderes e as três esferas de Governo. Nem sempre com a mesma visibilidade, com a mesma intensidade, agora mesmo Vossa Senhoria coloca o exemplo grave, de uma decisão próxima da mais alta Corte do país que pode, digamos assim, detonar milhares de processos pautados, exatamente na combinação entre a lei de improbidade e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que evidentemente do ponto de vista do Congresso Nacional, é bom que se diga que a população brasileira compreenda, em boa medida cumpriu a sua responsabilidade de apontar esses aperfeiçoamentos legislativos, sempre oriundos de momentos dolorosos do ponto de vista da confrontação com elementos de corrupção e com envolvimento de autoridades tanto deste poder, como no Poder Executivo e em alguns casos já revelados, inclusive, por CPMIs, de autoridades do Poder Judiciário. Vossa Senhoria nos aponta um calendário grave e, por exemplo, menciona o fato do Presidente do Supremo Tribunal Federal neste momento já se anunciar antes das férias forenses, inclusive, como eventual pré-can-

didato a Presidência da República, portanto a presidir um outro poder, depois de ter sido Relator do processo constituinte, tem um histórico e tem um currículo evidentemente que o credencia para tal, do ponto de vista do percurso feito, mas exerce uma autoridade determinada e representa, portanto, um poder que deve manter sua rigorosa liberdade, autonomia e harmonia com o conjunto da organização do Estado Brasileiro, mas me chama atenção outras consequências deste mesmo fato e que está originado, estão originadas numa distinção, por exemplo, na legislação eleitoral para determinados agentes públicos que não precisam cumprir o princípio da anterioridade de um ano, qualquer um de nós, deputado Onyx, deputado Silvio, eu mesmo para nos candidarmos a qualquer cargo na próxima eleição, temos obrigatoriamente de estar filiados a um partido político com um ano de anterioridade, temos de neste partido participar institucionalmente dos seus órgãos de deliberação, enfrentar convenção, se estivermos fora do exercício do mandato eu, por exemplo, como servidor público sou obrigado a me afastar da minha escola, eu sou professor de educação básica no Mato Grosso, sou obrigado a afastar-me da minha escola durante quatro meses para fazer campanha eleitoral e o secretário do Estado, perdão, o Governador do Estado, candidato a reeleição não precisa, não é? Então nós temos algumas disparidades de tratamento no ambiente da estrutura do Estado Brasileiro, eu vou focar essa questão das eleições chamada aqui por Vossa Senhoria, porque ela não é menor dentro daquilo que é uma das áreas para a qual esta CPI volta o seu olhar, nesse aspecto normativo, que é o financiamento de campanha, destino de boa parte dos recursos que através das empresas do Valério, nesta janela que nós abrimos, porque seguramente há outros sistemas em funcionamento, mas nesta este foi o flagrado, evidentemente tem como finalidade lá a disputa eleitoral que guarda a relação com um conceito patrimonial do Estado Brasileiro e mesmo quando Vossa Senhoria se refere a 22 mil cargos está se referindo estritamente ao Poder Executivo Federal. Sequer nesta conta estão os 27 Governos estaduais, as cinco mil e seiscentas Prefeituras, Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, Tribunais, sejam os superiores, sejam os tribunais de primeira alçada, Ministério Público e etc. Recentemente veio à tona com muita intensidade, a questão do nepotismo que se combina com essa leitura patrimonial do poder de decidir quem faz o que durante quanto tempo, e evidentemente se confronta com uma leitura da estruturação do Estado Brasileiro que Vossa Senhoria apontou, pelo menos de maneira bastante clara no que pude perceber do seu primeiro depoimento, da necessidade

de se organizar uma burocracia no sentido weberiano, com as atribuições que deva ter um quadro estável de servidores de alta competência, de responsabilidade e sobre o crivo permanente do controle público que não necessariamente é o controle da autoridade pública, bem ao contrário, é o controle da transparência pública. Neste sentido há alguns dispositivos que eu gostaria que Vossa Senhoria pudesse se for o caso comentar, entre eles, por exemplo, já foi em uma das nossas audiências mencionado o avanço de sub-contratações de serviços públicos, ao invés do quadro operativo do Estado em qualquer das suas esferas ou poderes, por organizações de interesse social, as famosas OSIPS, Organizações Não Governamentais que contratam, terceirizam, nomeiam, pagam consultorias, etc.etc.etc. Fora do aparato do Estado e eu acredito em muitos casos à sombra das possibilidades de controle e transparência rigorosos, impostos sobre instituições públicas de administração direta particularmente. Outro aspecto que eu consideraria importante, se Vossa Senhoria pudesse comentar e guarda relação com isso, é o percentual de despesa pública continuada com o pessoal, em função de que? Para aparelhar o Estado, volto a dizer nas três esferas e nos três poderes, com as condições de funcionamento burocrático que possam funcionar na redução sistemática e pondera muito bem Vossa Senhoria de maneira progressiva na redução desses milhares e milhares e milhares de cargos de livre nomeação e exoneração. Há um percentual de gastos do orçamento público com despesas de pessoal e que muitos casos, em muitos casos tem sido usado como aparato legislativo de cumprimento da responsabilidade fiscal para terceirizá-los, ou na forma de consultorias externas, ou da prestação de serviços como dizia por ONGs e organizações de interesse público e social, as chamadas OSIPS. Um comentário de Vossa Senhoria nesta direção seria importante porque nós já recolhemos, num dos depoimentos anteriores, salvo engano meu do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas, uma grande preocupação em relação ao avanço da participação deste tipo de contrato na oferta de serviços públicos e de contratações públicas e que tem como contrapartida, muitas vezes garantias de direito dos cidadãos. Vossa Senhoria menciona na exposição inicial o tema e ao final ao fazer uma síntese breve do excesso de autonomia municipal e faz, inclusive, uma crítica à existência de conselhos de acompanhamento e de controle que em realidade ainda estão numa forma muito incipiente de participação, tendo em vista por um lado a baixa densidade do tecido social organizado para de fato exercitar aquilo, por outro lado o acesso ou a falta de acesso a informações dessas

administrações, é muito mais fácil numa prefeitura eu saber qual é o produto de um convênio federal de transferência do que da Receita do IPTU daquele mês, eu acho que Vossa Senhoria concorda com isso, é muito mais fácil eu ir na agência do Correio e ver lá a data de depósito do recurso transferido do FUNDEF, ou pela internet, mas eu digo agência de Correio que o cidadão pode chegar lá e ver no cartaz a data do depósito e acompanhar, do que chegar numa Câmara Municipal e perguntar ao vereador qual foi o valor depositado, não é? Então há evidentemente essa defasagem ainda intensa entre aquilo que é o aparato legislativo formal e operado já pelo Poder Executivo central, com aquilo que a base da maioria dos municípios brasileiros tem condição de ter acesso, por isso a regulamentação do acesso se não estou enganado, Vossa Senhoria fez referência inclusive a um Projeto de Lei determinado do deputado Reginaldo Lopes, salvo engano de Minas Gerais, que eu acho que merecerá nossa atenção entre já aqueles listados pelo próprio deputado Onyx Lorenzoni em eventos anteriores. E Vossa Senhoria, se pudesse também seria interessante apontar para nós alguma possibilidade de esta CPI que percebeu há tempo aquele ato para o qual Vossa Senhoria chamou atenção, de o foco não ficar apenas na punição e aplicação mera das leis que hoje são existentes, mas nas medidas reparadoras de ampla intensidade e perspectivas para o futuro próximo, em relação ao controle de contratos e licitações a execução desses processos de contratação, a transparência cada vez mais progressiva seja dos dados de agentes públicos voltados diretamente a administração, seja no caso particular daquilo que veio à tona com os Correios, dos agentes parlamentares. E nós temos responsabilidade sobre aqueles que foram mencionados que tem mandato federal, mas nós sabemos que houve beneficiários que sem mandato federal não tivemos, sequer, o alcance e possibilidade como manifestou aqui o deputado Onyx Lorenzoni, de atuar nesta CPMI sobre esses outros beneficiários que ainda em processo da Polícia Federal e do Ministério Público devem perseguir. Mas apenas para apontar que nós estamos através dessa janela, vendo muitas coisas importantes. E por último, meu caro depoente Cláudio Abramo, a consideração que no caso dos Correios em particular, a maior parte dos agentes envolvidos são concursados de carreira dos Correios, estou me referindo aos processos licitatórios concretos, a acompanhamento de execução, a aplicação de penalidades cuja determinação até ao que veio ao nosso conhecimento cabia em primeira instância a agentes concursados, protegidos portanto pela estabilidade, atestados na sua competência, etc.etc.etc. E que se-

guramente resulta para nós numa confrontação entre aquilo que eu como o senhor aposto que nós devemos fortalecer, uma burocracia no sentido weberianos, mas ao mesmo tempo ter a convicção de que isto não é rigorosamente suficiente para eliminar os espaços de prática de ilícitos, de tráfico de influência e de corrupção que, com os quais nós estamos confrontados neste momento. Eu gostaria então se Vossa Senhoria pudesse melhor do que eu organizar um pouco os pensamentos e comentários em torno desses temas, seria uma relevante contribuição adicional o seu depoimento inicial para os trabalhos dessa Sub-relatoria, que eu novamente saúdo publicamente ao deputado Onyx, pela agenda que estabeleceu das oitivas que estamos tendo aqui profundamente contribuidoras para a qualidade do resultado que nós desejamos ao relatório final da CPI.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Agradeço a contribuição do deputado Carlos Abicalil e passo a palavra ao senhor Cláudio Abramo.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Bom Deputado, eu vou começar pelo final, porque muito frequentemente há esse contraponto entre... Se diz: olha, o poder de nomear deve ser coibido, mas os agentes que foram apanhados no Correio em muitas situações eram agentes concursados. Veja, esses agentes concursados, que são funcionários de carreira dos Correios e seja das outras centenas, sei lá, cento e tantas e o senhor tem toda a razão, mas isso é uma coisa que nós sempre frisamos nos Estados e municípios, não se pode olhar só para a esfera Federal, não, Os problemas estão disseminadamente na estrutura do Estado Brasileiro, mas o que ocorre é que esses agentes são agentes também políticos, cooptados(F) por partidos. Esse é que é o problema, a facilidade de nomeação faz com que o indivíduo que ocupe uma função com ali... Com digamos, ambições, para a sua própria carreira, não é? De chefia para cima, digamos, ele sabe que se ele não se acertar com alguma força política sua probabilidade de ascensão é reduzida. Então essa contaminação é determinante, não é o único determinante, os mecanismos de controle precisam funcionar, os checks and balances precisam estar presentes, a atuação do agente público precisa ser checada adequadamente, quer dizer, as auditorias, não é? No sentido técnico precisam ocorrer com independência, etc. Tudo isso. Agora, a motivação para a... A ascensão profissional do agente público na situação atual e em muito, na maior parte do Estado, mesmo na esfera federal, isso é a subsunção ao interesse político. São poucas as carreiras na esfera federal que estão imunes a isso. Aliás, existem setores que sequer tem carreira, educação, sua areia

não tem carreira, saúde não existe carreira, é ao Deus dará, ao Deus dará no sentido de uma ascensão profissional e de uma organização minimamente racional daquela atividade. Agora, isso é consequência de uma série de fatores entre os quais tomo como primordial e determinante, essa brincadeira de nomeação, quer dizer como cada novo governante vem e coloca como quer, o serviço no sentido weberiano não se desenvolve, não é? Quer dizer, isso me parece claríssimo... Uma concordância bastante evidente que isso acontece. Agora eu queria lhe dizer que óbvio que governos novos chegam e eles precisam colocar seu programa em prática, precisa poder nomear gente, claro precisa ter lá, evidentemente, agora, com moderação. O avanço da sub-contratação de serviços públicos por OSIPS, ONGs, isso é um problemaço, porque têm-se notícias de prefeituras, por exemplo, que contrata uma OSIP e essa OSIP faz todos os negócios das prefeituras. No caso de uma OSIP, isso é mais difícil, embora seja muito vulnerável, é um pouquinho mais difícil de fazer tramóias do que em outros convênios, porque tem que ter uma regra de licitação, tem que publicar no Diário Oficial e não sei o que. Claro que a turma se desvia com 5652 municípios, alguém fez uma conta no ano passado, que infelizmente eu não tenho o número aqui, mas no Estado do Paraná, fez a conta no Paraná, que em um ano havia decuplicado o número de OSIPS fundadas naquele Estado por conta desses mecanismos. Então, tem coisas aí, precisa se olhar, como há uma tendência de se considerar que o sujeito se diz que é uma ONG e então é respeitável, uma coisa praticamente irracional, não é? Inclusive, se estabelece uma vulnerabilidade que precisa se prestar atenção, não se pode deixar de vigiar o cara porque simplesmente ele disse que é de uma ONG, isso não tem nenhum sentido. Despesas com pessoal. Eu tenho aqui pegando os dados do CIAF, o... A, não, antes disso. Existe uma ficção em alguns setores do Brasil de que haveria um excesso de gente no Estado Brasileiro, muita gente, e tal. Bom, de acordo com números da OIT, da Organização Internacional do Trabalho, a percentagem de, da população brasileira que é empregada pelo Estado, todo o Estado, todas as três esferas, os três poderes, no Brasil é de 11%, tá bom? Na Argentina de 16,28%, no Canadá 18,88%, na Alemanha 15 de 2003, 15,70%. Um estudo feito no Banco Mundial, alguns anos atrás sobre a mesma questão... Então, temos pouca gente no Estado Brasileiro, não temos muita gente no Estado Brasileiro, não é verdade que tem gente demais. Um estudo do Banco Mundial... Não são todos aqui na OIT se trata de empregados exceto terceirizados por contratos, então, incluindo nomeados. Na... Esse estudo do Banco Mundial de uns anos atrás, tomando os

servidores públicos exceto aqueles que trabalham nas áreas de educação e saúde e que são em geral, tem grandes contingentes, não é? Especialmente educação, que tem muita gente, a média dos países da OCDE, dos países ricos, Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental e tal é de 7%. A média da América Latina é 7,2%, era e a média do Brasil era 3,6%, metade. Então, não é verdade, por favor, que o Brasil tem gente, tem funcionário público demais, o Brasil pode ter funcionários públicos não qualificados, em excesso de gente desqualificada, que é outro problema mas que tem gente demais tem não tem, inclusive porque a maior parte desses servidores ganha muito mal, ganha coisa pouca acima do salário mínimo, em certos casos até o próprio salário mínimo. Essa... É claro que o Estado brasileiro precisa ser aparelhado, inclusive, de recursos humanos e precisa ter muito mais aplicação de dinheiro de recursos para qualificação desses funcionários nos três níveis. Agora quando eu mencionei o excesso de autonomia, é que eu acho que precisa ser prático, não me parece que se possa manter uma situação em que na prática concretamente, pragmaticamente o controle não se dá por conta de um princípio, o controle precisa se dá. Então essa é a dificuldade que eu acho que reside na minha abordagem a esse problema, que é um princípio constitucional. Imagine a frente nacional dos Prefeitos, vão cair de pau... A verdade é que está jogando dinheiro pela janela nesses municípios. Está se fazendo isso. Eu não critiquei a existência dos conselhos, eu aponte a sua inoperância, eu não disse que eles, se dê essa impressão...

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): A palavra crítica que eu quis usar não foi no sentido de fazer qualquer juízo pejorativo. Foi crítica no sentido de fazer uma análise com a criticidade necessária, que não invalida a existência dos conselhos, mas que mostra a sua deficiência prática para usar o último termo que Vossa Senhoria referiu-se.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Obrigado. É isso mesmo, quer dizer, é... Esse é um assunto intimamente ligado, né? Com a autonomia municipal e etc. E eu acredito que não seja possível se prosseguir numa situação em que é politicamente correto dizer que é maravilha conselhos, não sei o que e eles não funcionem, isso é um contrasenso, de fato entrar ladeira abaixo. Não pode persistir isto, observa-se que na situação típica do município brasileiro os conselhos, para os quais não existe nenhuma regulamentação a respeito de como é que seus integrantes são indicados... Um caos, não é... Funciona em detrimento da comunidade, porque quem é que está nos conselhos? É o papagaio do concunhado do Prefeito, com certeza, mas com certeza, é tudo cooptado. Há uma... Por quê?

O motivo para isso não é cidadania, não há produção econômica na cidade, então não há autonomia de vida, não é? Esse é o problema, é um problema muito mais profundo. Respondi tudo ou não? Licitações, licitações. Eu acho que esse é um tema importante, licitações de contratos, as contratações que o Estado faz não sei se responderei à sua indagação. Mas as contratações que o Estado faz elas podem ser, inclusive, na forma da legislação atual, bastante incrementadas via máximo trânsito de informações. Eu vou dar um exemplo: A lei de licitações de contratos estabelece no seu artigo... Eu preciso achar aqui na papelada, está aqui, no seu artigo 39, a necessidade de que licitações cujo valor supere 100 vezes, enfim, 150 milhões de reais, sejam submetidas a audiência pública, não há nada que impeça a autoridade de fazer audiência pública, uma licitação de dez milhões, não há nada. Isso é uma questão, de ali o Presidente da República, o Governador do Estado, o Prefeito, dizer assim: Olha, toda a licitação acima desse valor vai ter audiência pública. E mais, esse artigo e aqui entra, sabe, aquela mentalidade bacharelesca que governa desgrazadamente o nosso direito, que é de ler coisas na literalidade. Esse artigo 39 da lei de licitações diz o seguinte: “Que na audiência pública as pessoas que participam aqui, tem o acesso a todos e terão direito a todas as informações pertinentes ao certame.” O que é que faz o agente público quando faz uma audiência pública e isso eu vivi pessoalmente depois num caso que eu conto em segundos, e acontece sistematicamente. Faz audiência pública e fica discutindo se o acostamento vai ser pintado de verde ou de azul. Aí você pergunta, muito bem, no edital que será publicado quais são as condições de participação que serão introduzidas? “Ah, não isso aqui eu não vou falar, eu só sou obrigado a falar da cor do acostamento”. Dizem isso com a cara mais lavada, quando a lei, o artigo 39, diz que todas as informações pertinentes ao certame, O que são todas as informações pertinentes? Inclui não necessariamente o texto do edital, mas inclui pelo menos as condições básicas. Será que vai ter consorciamento? E como não será, que tipo de exigência se vai fazer com respeito ao capital, coisas simples. É por aí que se direcionam as licitações. As coisas são dirigidas por dois fatores, as condições econômicas e financeiras e essas tais exigências técnicas, que entraram de contrabando apesar do veto do Presidente Itamar, porque o judiciário mudou a lei, que é um problemão isso aí. Muito bem, é desse jeito que direciona, então, a possibilidade de direcionamento de uma licitação é o fundamento de uma audiência pública, é para isso que ela existe e não se faz, não se faz. Agora, outra vez isso é matéria de decisão executiva no meu âmbito aqui vai se fazer

assim, se quer reclamar, está fora. Faça senão está demitido. Resolve. Não tem problema.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Essa situação em particular é aquela que em quando o contrato do Banco do Brasil em 2004 pulou de 148 milhões para 200 milhões, tinha que ter sido feito essa audiência pública e não foi. Não foi feito.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Contrato do que?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Do Banco do Brasil.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Com?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Com as agências de publicidade.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: As agências, é alguma licitação?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Foi feito um aditamento aonde ele passa de 150 milhões, tinha que ter feito essa audiência pública...

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Na realidade não foi nova licitação, foi aditamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Sim, mas tinha que fazer o que o contrato, o objeto superou 150 milhões.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Exatamente, por essa razão, por ter superado, Teria que ter sido novo processo licitatório--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Não, não, não. Teria que ter feito no adiamento audiência pública. Ela passa do valor.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Acho que não Deputado, não creio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Ela passa do valor.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Acho que não, acho que não. Não creio.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Sim, mas ele supera o limite...

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Não. Mas se o aditamento, aditamento pode ser ter 25% do valor do contrato justificadamente, não é? Ainda não existe limite para isso. Se faz uma licitação com 100, ou 120 e aí 25% de 120 são 30, dá 155, já passa... Não muda a modalidade, não muda a modalidade, eu acho que isso não procede.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Não, não, não. Nesse aditamento o valor é superior 25%. E além disso, não era superior. Óbvio...

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Isso é ilegal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PLF-RS): Sim. Mas o fato é que no momento em que tu adita o contrato tanto no valor, quanto no tempo e esse valor é superior a 150 milhões, não que tiver fazer uma nova licitação, teria que fazer uma audiência pública para justificar, é isso, esse é o espírito da lei. Deputado Silvio Torres.

DEPUTADO SILVIO TORRES (PSDB-SP): Senhor Presidente, senhor Cláudio Abramo. Eu queria retomar um pouco a apreciação que vem sendo feita anteriormente, vem sendo feita sobre o papel e as ações das demais instituições. Existe no Brasil, eu acho que existe uma prática de a crítica, seja a crítica no sentido da crítica mesmo pelo nome, ou seja das análises, das propostas, sempre se encaminham em direção a ação do Executivo, do legislativo, eles são objeto muito mais, talvez, muito mais fáceis de serem criticados, instituições públicas talvez por serem escolhidas pelo voto popular acabam sendo mais, digamos assim, permeáveis à todo o tipo de crítica. O Congresso Nacional, especificamente, eu não creio que haja uma instituição tão aberta, tão transparência e, por isso mesmo, tão cercada de críticas e dúvidas quanto o Congresso Nacional, em todas as suas mazelas, com todas as suas dificuldades. Mas não se vê o mesmo, eu acho que a sociedade, e a imprensa, os sociólogos, os intelectuais de modo geral, parece que não dedicam o mesmo tempo e o mesmo esforço para fazer uma crítica mais profunda das demais instituições públicas e também das demais instituições da sociedade. O Judiciário, o Ministério Público, foi falado aqui pelo Deputado Abicalil, as próprias ONGs que hoje têm um papel preponderante na vida do nosso país, entidades de classe. Enfim, para se medir a transparência da sociedade brasileira... Queria fazer essa pergunta especificamente. Só leva-se mais em conta a transparência do Poder Público ou há um índice, ou há uma avaliação, sobre, inclusive, sobre as empresas, as empresas que tem capital aberto, tem ações na bolsa. Como é que o senhor avalia essa questão? Uma outra questão que eu queria levar ao senhor é repetir um pouco essa questão do Supremo Tribunal, esse assunto do Supremo Tribunal Federal. O órgão que deveria ser o órgão, não só o órgão supremo para avaliar a legislação, para dirimir dúvidas sobre a licitação, mas devia também ser algo que nortearia de uma forma geral as regras da justiça brasileira e ultimamente tem sido muito contestado o seu papel, nós mesmos estamos aqui discutindo um pouco sobre essa... As iniciativas de um dos seus membros, um membro proeminente, né? O ministro Nelson Jobim, que para surpresa de todos nós, especialmente dos próprios juristas, mais arraigados à cultura do Judi-

ciário e menos as questões políticas, estranharam e reagiram a essa decisão do Ministro de anunciar que ia se afastar para se candidatar a um cargo eletivo, meses antes até do prazo que ele teria para isso. Ele, o senhor acredita que ele teria feito isso, se não fosse estimulado de alguma forma, ou seja, isso, seja internamente, ou externamente, é possível em algum lugar um Ministro do Supremo Tribunal Federal, sem sofrer nenhuma recriminação mais forte, além de comentários, tomar uma atitude dessas? Isso não passa a imagem de que o país está, especialmente no que tange ao Supremo Tribunal, está muito vulnerável também? Nós estamos aí às vésperas de nomeação dos demais Ministros, dos ministros que deixarão o cargo e três deles serão substituídos. Não é o momento certo de fazer um grande debate sobre essa situação? Eu falo até a propósito, porque o ministro Jobim, hoje a grande polêmica da imprensa hoje é que o ministro Jobim concedeu uma liminar para que não fosse quebrado o sigilo de um personagem importante aí de todas essas denúncias das CPIs, que as CPIs estão apurando que é o senhor Paulo Okamoto e fez isso alegando que o pedido baseou-se apenas no noticiário da imprensa, mas eu acho que é mais do que isso, eu acho que é uma discussão sobre sua participação que foi tesoureiro do partido, teve uma grande participação durante o tempo, inclusive, em que houve denúncias graves e além dele outros casos, depoentes tem vindo aqui protegidos por habeas-corpus, respondem o que querem apenas. Fazem dessa CPI apenas uma etapa, um degrau de toda a sua defesa jurídica. A CPI perde até a sua finalidade quando vai ouvir uma pessoa que só diz aquilo que quer, porque há o habeas-corpus protegendo entre aspas a sua privacidade, então, queria ouvir do senhor uma análise sobre isso. Uma outra questão que eu queria abordar com o senhor, o Blog do senhor ontem, falava sobre um relatório da Transparência Brasil, divulgando um mapa do financiamento das eleições municipais de 2004. E aí existem alguns temas que teriam sido abordados que o senhor poderia falar um pouco sobre eles, a questão, porque é impossível avaliar o volume de distribuição do caixa-dois, as principais financiadoras, qual é o objetivo do senhor com esse baú da Transparência Brasil com esse mapa? Fazer uma avaliação também sobre a questão do financiamento público de campanha, financiamento particular, estas resoluções do TSE para as eleições de 2006 que obrigam uma prestação de contas quinzenal de todos os candidatos publicando despesas e patrocinadores da campanha. Como o senhor avalia isso? E uma outra questão é sobre se a Transparência Brasil além de estar fazendo análise, acompanhando, fiscalizando as instituições brasileiras, se ela também

tem buscado parcerias para colaborar, ajudar, levado sugestões sobre formas de tornar o Poder Público mais transparente, mais eficiente. Eu especificamente quero fazer menção a uma série de medidas que está sendo tomada pela prefeitura de São Paulo, ao que parece segundo consta, inclusive na participação da Transparência Brasil para prevenir e combater a corrupção nas Sub-prefeituras da capital de São Paulo. Tem listas, são seis, seis providências, Disk-corrupção para evitar represálias por parte de alguém, por parte de envolvidos, então essa disk-corrupção pode ficar anônimo, ouvidorias municipais, câmaras de licitações públicas, cadastro unificado de bens de serviços, auditorias externas, sistemas de informação sobre controle e gestão. Enfim, eu acho que são medidas importantes que adotadas nas subprefeituras de São Paulo que serão adotadas, que poderão servir de exemplo para as Prefeituras Municipais do país. Em resumo são essas as considerações. Agradeço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradeço a participação do deputado Silvio Torres. Com a palavra o senhor Cláudio Abramo.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Deputado Abicalil, vamos começar pelo fim. Nós temos na Transparência Brasil uma... Nós temos várias linhas de atuação e nós achamos que, enfim, além de realizar estudos, a gente faz pesquisas, algumas delas inéditas no Brasil a respeito do fenômeno da corrupção, estudando determinados seguimentos, nós fizemos a primeira pesquisa sobre comprar de votos no Brasil, por exemplo, se fala muito sobre isso, mas fomos nós que fizemos pela primeira vez. Nós temos alguns instrumentos para o monitoramento das instituições que nós desenvolvemos, estão na internet. E nós atuamos também nessa direção, que o Deputado Silvio Torres mencionou, de colaboração mais íntima com entes públicos. Nós no passado tivemos uma colaboração que resultou em dois produtos que estão na internet com o Tribunal de Contas de Santa Catarina, em que há uma... Nós pegamos todos os contratos firmados nos 297 municípios de Santa Catarina desde 97 e submetemos esses contratos à análise, querendo saber quem está levando o contrato aonde e quanto está sendo pago, o quanto se consumindo do que aonde, se tem isso na internet lá para o catarinense é um instrumento interessante. Tivemos e estamos firmando um convênio com a Controladoria Geral da União para ajudar a Controladoria Geral da União no seu trabalho de montagem estratégica do combate à corrupção, na recém criada secretaria voltada para isso. No ano passado firmamos também com a CGU um convênio, fizemos o Fórum Global aqui no Brasil para eles, firmamos com a

prefeitura de São Paulo esse termo de parceria que o senhor mencionou, em que com base numa pesquisa que foi feita e estudos outros feitos entre 2001 e 2002 em São Paulo. Nós formulamos para a secretaria de subprefeituras, para quem não tem familiaridade com isso, São Paulo é uma das maiores cidades do mundo e é dividido em 31 subprefeituras, ninguém consegue governar aquilo e existe uma secretaria que coordena esses subprefeitos. As subprefeituras são responsáveis pela interação mais imediata com o público. Certo? E nelas ocorrem muitos serviços. Toda a fiscalização de uso e ocupação do solo de uma cidade passa e é uma quantidade infernal, é inacreditável a quantidade de fiscalizações, são 18. Uma coisa assim. Numa cidade como São Paulo, silêncio, mesinha na rua ou não, lixo. Não precisa de fiscalizações, algumas (?) acontecem nas subprefeituras. Bom, então, existe uma secretaria que as coordena a pedido do Secretário Valter Feldman e do Prefeito José Serra, foi feito um trabalho com a Secretaria, que começou no ano passado, no segundo semestre de desenho de uma série de medidas para reduzir corrupção na cidade de São Paulo que se verificou, é grande, quer dizer, existe um problema sério de corrupção na estrutura administrativa da cidade de São Paulo. Há muito tempo. Observa-se que São Paulo passou por um processo realmente catastrófico nas mãos de determinados prefeitos como o senhor Paulo Maluf e senhor Celso Pitta que houve uma rasia(?) na cidade. Então, a Prefeita Marta pegou uma situação muito ruim e o prefeito Serra pegou uma situação ainda ruim. A administração foi muito prejudicada. Bom... Então, quais são as medidas que vão ser tomadas, estão para ser anunciadas nesses dias? A criação de um disk-corrupção, ou seja, uma via em o que cidadão pode ligar e dizer: Olha está havendo achaque de fiscal na feira não sei aonde, estão cobrando propina, dois, Não vou me estender a cada uma, porque cada uma tem lá seus fundamentos. A criação de ouvidorias nas subprefeituras. Significa o seguinte: Ouvidoria é um mecanismo que permite ao Estado, ele serve ao Estado fundamentalmente, identificar falhas de gestão, porque os sistemas não são funcionando, serve para isso. Informar o Estado para isso. Então as subprefeituras terão essas ouvidorias, que servirão para informar as subprefeituras sobre a eficiência com que os processos administrativos se dão. Um mecanismo de auditoria independente externa, contratada externamente do trabalho dos fiscais. Porque o problema da fiscalização é sério, qualquer um que trabalhou com isso sabe disso, quem vigia o vigiador? Quem é que vigia quem vigia? A gente tem essa, ao pensar nisso imediatamente é levado por um regresso infinito, não é? Um vigia um segundo, aquele que vigiar aquele, que

vigia o primeiro e assim por diante, então, sugerimos e foi aceito, né? Foi considerado relevante, que o trabalho das fiscalizações seja feita por auditoria externa, feita através, com processos estatísticas, está certo? (?) Você vai lá e fiscaliza determinados processos que são relevantes social e economicamente e custa nada. Custa uma coisa ridiculamente baixa para uma cidade como São Paulo. É uma forma de introduzir o mecanismo que é fora, digamos assim, da máquina, para fazer uma avaliação da fiscalização, é uma inovação, vamos ver se funciona bem, acreditamos que possa funcionar bem. Um outro instrumento é uma Câmara de licitações que não tem Poder Executivo, mas que terá a seguinte finalidade: Existe uma licitação numa subprefeitura, o interessado vai lá e interpõe um recurso administrativo a respeito de algum tema ligado a competitividade do certame, exclusivamente para isso, não é para qualquer coisa, não é para pelada. É o simplesmente: Eu acho que este item nesse edital é restritivo. Se o subprefeito, a autoridade emissora, enfim, responsável pela licitação, o subprefeito, for denegar o recurso ele terá que informar isso para essa Câmara, a qual emitirá uma opinião e essa Câmara é formada por gente da prefeitura, 50%, inclusive de fora da prefeitura, 50%. Poderá mandar o subprefeito fazer aquilo? Não, é uma opinião e é publicada na internet, publicada, olha aqui. Nós achamos que nesse caso o senhor tem toda a razão, nós achamos que nesse outro caso não tem, acreditamos que possa ser melhor assim, assim e assado. A idéia é fazer pressão, pressão de opinião. Há também uma medida que é de natureza aparentemente administrativa apenas, mas que tem impacto sobre os custos, não é? Muito forte, que é o seguinte: A disseminação dos mecanismos de compras eletrônicas não tem sido acompanhada em nenhuma das esferas, por igual desenvolvimento dos mecanismos de análise dessas compras. Então, o que se sucede tipicamente? Encontramos em Santa Catarina esse problema e isso se encontra em qualquer lugar, se encontra no Banco do Brasil, na prefeitura de não sei aonde. Eu quero comprar copo, eu digo assim no objeto da licitação, por exemplo, licitação por pregão, ou seja, bolsa eletrônica de compras, como seja. Objeto: Copo. Unidade: 300. Um outro fulano, com tal especificação de altura tal, capaz de agüentar tal temperatura, não sei. O outro vizinho ele coloca assim: Objeto: 200 copos. Então um objeto é um copo, unidade é 200. O outro objeto é 200 copos, unidade um. Não é possível você pegar numa base de dados que tem milhões de entradas você fazer análise a respeito dos custos unitários que é o que interessa, está certo, daquilo que está sendo comprado. Então a idéia aí é completamente singela, você estabelecer uma Câmara em que se

especificarão produtos que são comprados, serviços que são comprados. Especifica-se. Se alguém quer comprar alguma coisa tem que comprar numa lista, o que permite análise, se não tiver isso não tem análise. Então o Estado não sabe como está fazendo, me parece trivial, mas tem um impacto econômico grande. Uma outra iniciativa em São Paulo que era... O que era mesmo? O senhor mencionou na última.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Tem o sistema de informação.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Ah! O sistema de informação. Nós acreditamos e nossas próprias iniciativas são nessa direção, que não é possível gerenciar informação de qualidade. E não é possível informar o público se você não tiver informação coletada sistematicamente, reunida, agregada e disponibilizada, organizadamente. Vai nos ligar a um dos outros assuntos que o senhor mencionou. Então o que nós queremos é montar indicadores de fiscalização de compras, de quantas reclamações surgem lá para o ouvidor, para o disk-denúncia nas subprefeituras e compará-las, compará-las, indicador serve para comparar. Eu vou... Nós estamos em negociações com outras prefeituras brasileiras, para tentar desenvolver sistema semelhante, estamos também em negociação com entes federais, mas eu não posso dizer o nome de nenhum deles. Está certo? Porque estamos negociando com eles, mas, enfim, há um interesse e como vocês podem ver é a partidário e a gente trabalha com o Governo Federal, ou com o ministro Valdir, com outras pessoas do Governo e lá com o Serra em São Paulo. Não temos o problema de alinhamento, não é? Esse assunto da informação me dá o gancho para essa pergunta a respeito do Judiciário, etc. O Ministério Público e tal, porque o Judiciário brasileiro é opaco? O que quer dizer exatamente isso? É opaco que nem o inferno. E o Ministério Público ainda mais opaco. Por quê? O que quer dizer exatamente isso? Qual é o significado dessa expressão verdadeira de que o Judiciário é opaco? Significa o seguinte, Permita-me dar uma definição: Nós não conhecemos dados sobre o seu desempenho, não temos esses dados, exceto pelos tribunais superiores que tem muito mais informação do que o resto, em geral nos Estados não se sabe qual é o tempo médio de tramitação de um processo. Quantos... Quanto tempo o processo ficou na mão do juiz tal em comparação, em média. A gente só pode saber e só pode criticar com conhecimento de causa uma situação do Judiciário se tivermos os dados. Cadê os dados? Não são feitos, não existem, não há. Ninguém coleta. É por isso que é opaco, por exemplo, uma informação que seria fundamental para a própria gestão do Judiciário e não é coletada, não é coletada histori-

camemente e de propósito, é claro, é a seguinte, Entre muitas outras: A análise de sentença em várias comerciais. O que acontece no Brasil? Vende-se sentença judicial. O juiz vai dizer: “Não.” Vende-se sentença judicial, o camarada vende a sentença para o interesse que paga mais e existe modos de você detectar isso pelo tipo de sentença que o juiz prolata, se é que a expressão está certa. No entanto, é impossível saber se você não analisa e isso vale para todo o funcionamento do Judiciário, o Judiciário é completamente infenso a se abrir. Abrir informações mínimas e ridiculamente elementares sobre o seu funcionamento, uma lei de acesso à informação incide sobre isso, incide sobre isso, porque eu vou perguntar para o judiciário cadê a informação, se ele não tiver vai ter que produzir. Que interesse... Esse foi o México que fez uma lei de acesso a informação e que se a informação não está disponível tem prazo para produzi-la. Evidente que existe um procedimento de avaliação, se ela pode ou não ser produzida, mas obriga o órgão a dar a informação mesmo se ele não a tenha coletado. E no caso aí do Judiciário é bem típico esse problema. Porque motivo é tão difícil falar sobre o Judiciário? O judiciário fala: “São alegações.” São alegações porque não tem os malditos números, são números, não estou falando de discursos, do sujeito falar, data vênua. Eu estou falando de números. É só isso que dá a informação, com o Ministério Público idem, qual é, quantos dos processos o Ministério Público Federal ou Estaduais, Federais resultam em condenação dos acusados, ou chego até que ponto na escala dos recursos? Não sei. Não se sabe, eles não coletam, não coletam a informação, nem tem modo de coletar, como se os sistemas de informática são criados, são concebidos bacharelescamente. Não acho que funcione direito, para analisar a informação... ONGs. ONGs como eu disse aqui antes estão a merecer mais atenção, estão a merecer mais atenção, eu espero que a sua observação a respeito das críticas, elas... Acredito que ela não se dirija, enfim, ela seja menos aguda em relação a nós, especificamente porque nós somos muito críticos, muito fortemente ao Judiciário em particular. Agora, as ONGs precisam, precisa haver uma ordem aí, quer dizer, inventar uma festa da uva maldita, não é, está se gastando muito dinheiro com isso, como eu disse antes há uma, uma boa vontade em princípio que em alguns casos não se justifica. As entidades de classe também. Não se mede transparência, isso não se mede, não há, porque aí é o conceito é muito, muito fugaz, fugido, não é? O que a gente pode dizer, mas isso assim, topicamente, está certo, é isso que eu estava dizendo, cadê a informação sobre o Judiciário? Não existe. Em contraste como foi observado pelo se-

nhor com o legislativo e o Executivo Federais. Não estou me referindo a não sei aonde, porque aí não há essa transparência, mas no plano federal é certamente muito maior a transparência do Executivo e do legislativo do que o Judiciário. STF, como é que se dão as nomeações? Olha... Ministro... Ministros, né, os juízes de tribunais superiores são nomeados por mecanismos que são semelhantes aos brasileiros, em todo o país. O George W. Bush nomeia seus cupinchas para ser da Suprema Corte Americana notoriamente. Seus cupinchas no seguinte sentido, quem é que ele nomeia? Gente muito conservadora. Gente muito conservadora e muito jovem, gente de 40, 50 anos e ele vai ficar 30, 40 anos ali sendo reacionário na Corte Suprema americana. Essa é a estratégia, isso acontece em qualquer país, você vai dizer: “Vai eleger juiz?” Meu Deus do céu, né! A... O... Os problemas que têm afetado o STF aí e tem sido mencionados que estão aparecendo na imprensa, tudo mais, eu acho que receberam pouca atenção. Eu acho que recebem pouca atenção, eu acho que há uma dificuldade grande em se criticar as Cortes Superiores por medo de represália, isso é muito comum, você não consegue encontrar nenhum empresário que faça crítica ao Supremo Tribunal Federal, não é possível, o sujeito pensa: “Amanhã vão me pegar.” Aliás, receio esse que eu diria que não é completamente descabido, desprovido de algum fundamento, não é? Há... Agora há problemas e aí eu vou entrar num território que é um território que me interessa intelectualmente, mas eu não sou um entendido no assunto, não é? Eu acho que nós somos, nós temos uma maldição que é essa forma como o direito romano é praticado no Brasil, porque quando interessa é o espírito da lei, quando não interessa é a letra, vocês já perceberam isso? Quando interessa: “Não, o espírito é não sei o que.” Quando não interessa é a letra. “Não, mas a letra aqui tem a vírgula não sei aonde.” De modo que isso justifica qualquer espécie de sentença que se dê. Porque num dia é o espírito, no outro a letra, no outro dia uma combinação esquisita entre aqueles e a lei é ministrada de maneira não material, não material. Eu usaria como exemplo, poderia dar muitos, mas o último exemplo foi a história do processo dos recursos do ex-deputado José Dirceu no Supremo Tribunal Federal, em que ele alegava que não havia tido direito à defesa quando obviamente havia. Quer dizer, materialmente tinha tido sim senhor, se devia ter sido cassado ou não, não vou entrar nisso, não é meu problema, foi dos senhores, o argumento que foi apresentado era absurdo, o assunto estava em discussão há meses e a liminar que se deu, que se buscava obter, dizia que não tinha o direito defesa, teve todo, fora outros aspectos, não é. Muito bem. Pri-

vacidade excessiva obviamente, agente público tem direito a menor privacidade do que um agente privado, tem que ter menos, tem que ter menos. Os senhores não podem ter como Deputados direito a uma privacidade igual à minha, que não sou Deputado, que não mexo com dinheiro público, não fui eleito para nada, não tem. Os seus direitos de privacidade são menores do que os meus, deveriam ser, não são assim no Brasil. Mapa do financiamento. Porque a gente faz isso? Bom, porque motivo aqui no Brasil a legislação brasileira exige que se faça declaração de doações a campanhas eleitorais? Para que conheçamos os interesses econômicos que estão em jogo nas eleições, é por esse motivo, para isso serve a declaração de financiamento. Num país em quem elegeu dinheiro, muito claramente, é muito importante que o eleitor conheça quem é que financiou quem e por isso nós fazemos análises desse tipo, nós fazemos análises com os dados oficiais a respeito de setores que financiaram quem, aonde, empresa específicas que embolsaram muito dinheiro etc. Se o senhor me permite, eu acho que eu não vou entrar nessa história do financiamento público. Isso é uma caixa de Pandora, não é? Eu só vou dizer uma coisa, Esse debate foi um debate extemporâneo na crise, ele tem que ser discutido reforma política sim em 2007. 2007. Agora foi cortina de fumaça, inventaram essa história para tirar a atenção dos mecanismos originadores de corrupção e das causas e consequências, quem levou dinheiro e Por quê? O sujeito diz assim: “Peguei dinheiro lá na boca do caixa. Para que? Para pagar dívida de campanha. Todo mundo acredita.” Como assim? Eu dou um desfalque no lugar onde eu trabalho dizendo: “Eu dei, mas eu dei o dinheiro para um hospital de Benemerência. Que hospital? Reservo meu direito de não dizer.” Legal né? Quer dizer, eu vou para a cadeia, quem afirmou isso daí ganhou meses de discussão completamente descabida, porque o que estava em jogo era o mecanismo de corrupção naquela instituição e outras. Nós estamos discutindo aqui. Não, essa história da carochinha de caixa-dois de campanha eleitoral, não aceito essa história da carochinha, como se fosse o resumo da ópera do caso dos Correios, é absurdo! O indivíduo que mentiu sistematicamente e diz: “Isso aqui no final das contas”, depois de apertado, “foi para pagar dívida de campanha.” Eu acredito nele. Porque motivo? Mesmo se fosse, isso torna por acaso o crime menos crime? Não torna, então, por isso que eu acho que é uma caixa de Pandora.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Com a palavra o deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO

(PSDB-SP): Senhor Relator, senhor Presidente, jornalista Cláudio Weber Abramo, na verdade, depois das perguntas feitas pelo Deputado Silvio Torres, acho que muito pouco ficou aqui, pelo menos, no que eu poderia complementar. Mas eu quero antes de mais nada, cumprimentá-lo, pela lucidez dos seus argumentos e da sua linha de raciocínio, notadamente no que se refere a essa questão da correlação direta entre o chamado aparelhamento de Estado. A existência de milhares e milhares de cargos de livre provimento e as perspectivas de corrupção ligadas a esse fato. Isso é inquestionável, eu quero aqui sem nenhuma pretensão, mas sem nenhuma mesmo, até porque não tem grau de comparação, eu quero dar um testemunho a favor da sua tese. Eu consegui ser eleito Prefeito em 1998, na minha cidade de Sorocaba e numa condição de candidato, eu diria assim até azarão até um certo ponto de campanha, totalmente descompromissado do caciquismo político. E ganhei essa eleição independentemente da situação que reinava no país, no Estado, no Município e até mesmo do partido que me forneceu a legenda, o partido tentou num primeiro momento negociar essa questão de que cargos. Eu falei: “Não vou que negociar. Se quiserem me dar a legenda, muito bem.” Os outros que vieram formando a coligação, entre os quais meu partido o PSDB hoje, também num certo momento, meio pela tradição, que se prática. Não, “Mas qual vai ser os cargos que teremos?” Não vou fazer loteamento de cargos. E por incrível que pareça ou, talvez, falta de alternativa, me mantiveram candidato e nós ganhamos a eleição, não vou dizer que não tive problemas de corrupção no meu Governo, até porque pontualmente ela pode existir e existe. Onde há o homem existem as tentações, aqueles que sucumbem ou não. Mas a corrupção institucionalizada, a corrupção como depois moeda de troca até por favores recebidos, ela não houve, eu tenho muito orgulho disso e tem tudo haver com o fato de não ter havido loteamento de cargos, ou seja, Secretários, assessores, diretores de estatal que eu nomeei, onde eu acertei mérito meu pela escolha, onde eu errei, eu corriji em tempo e exonerei gente ligada a mim sim, tive que exonerar, tive casos de levar a denúncia para o Ministério Público de gente que eu nomeei, eu levei, era importante fazer isso, mas essa independência, a quebra dessa tradição, deu essa contribuição. De mais eu queria cumprimentá-lo por essa colaboração com diversos Governos, independente de partido, que a sua ONG Transparência vem, vem imprimindo e em particular em relação à Prefeitura de São Paulo que como Vossa Senhoria mesmo colocou é um mundo, não é? Uma de dez milhões de habitantes com um

orçamento muito grande, se não tivermos esses mecanismos todos e implementarmos para valer, não é? Acreditando que isso é absolutamente essencial, certamente por mais boa vontade, por mais integridade que tenham o Prefeito, que tenham os Secretários imediatos, certamente os casos de corrupção vão acontecer num volume bastante grande e por último eu não sei se Vossa Senhoria discorreu, mas eu queria trazer aqui uma experiência que eu tive a oportunidade de vivenciar, mas não fui eu que a criei, quem a criou que eu tenho lembrança e eu adotei no meu Governo foi o ex-prefeito de Campinas, o Magalhães Teixeira, o nosso Gama, que era o Fale com o Prefeito, 156, disque 156 e fale com o prefeito, isso era uma forma de por um contato muito estreito do Prefeito com toda a população, evidente que o Prefeito não pode estar atendendo os telefonemas, tinha uma central, não sei se isso foi abordado. Se foi me perdoe. Mas é uma idéia boa para trazer para a sua instituição. Uma central de atendimento, com telefonistas que conversavam com as pessoas, anotavam via computador todas as reclamações, ponderações, sugestões, isso era distribuído para todos os Secretários, Secretários pertinentes que tinham que responder aquilo e eles tinham um determinado prazo para a resposta. Todos os casos que saíam do prazo eram remetidos ao Prefeito e o Prefeito ali ele ia chamar o secretário e tratar de ver porque e ele teria que responder por que ele não deu a devida resposta em tempo hábil e o prefeito ali respondia e o Secretário ficava alertado da responsabilidade de se respeitar esses prazos. E, além disso, por um processo de amostragem, havia os casos em que o Prefeito ele pessoalmente respondia, não dava para responder a todos, mas foi um processo de amostragem, eu posso dizer que isso ajudou e muito esse diálogo, população, autoridades constituídas e a resposta direta que ajuda a estabelecer a confiança entre aqueles mandatários, não é? Quem tem o mandato e aqueles que elegem e a quem nós devemos de fato dar todas as respostas. De mais eu tenho a cumprimentá-lo, mais uma vez, pelo brilho da sua exposição e a coerência de suas idéias. Meus parabéns.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos a participação do deputado Pannunzio e passamos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senhor Presidente, Deputado Onyx Lorenzoni, caro Deputado Carlos Abicalil e prezado amigo Cláudio Weber Abramo. Eu infelizmente tive que estar na Comissão de Agricultura, para a discussão dos projetos de cooperativas na CPI dos Bingos e agora só o que pude estar aqui, felizmente, ainda para ouvi-lo um pouco. E

quero cumprimentar pelo, cumprimentá-lo pelo trabalho da Transparência Brasil, que pelos seus artigos, pelas suas entrevistas, tem sido muito positivos desde a sua criação, e eu sempre tenho acompanhado com atenção as suas observações sobre o que se passa na vida pública. Como eu ouvi as suas ponderações relativas as questões que o Deputado Silvio Torres colocou, especialmente na questão relativa ao financiamento de campanhas, eu queria ponderar que considero positivas as recomendações e decisões que o Presidente Carlos Veloso do Superior Tribunal Eleitoral, colocou e que são condizentes com o que foi aprovado já pelo Senado Federal, ainda não votado na Câmara dos Deputados, relativos as certas regras de procedimento e o Deputado Carlos Abicalil deve estar refletindo também sobre, não sei se já conhece mas nós 12 Senadores do PT encaminhamos uma proposta de resolução ao Diretório Nacional, ainda há poucos dias eu ouvi o Ministro Patrus Ananias na sua entrevista na rede Bandeirantes, no canal livre, na semana passada, explicitar uma proposição exatamente conforme esta. É que condizente com o que já foi votado no Senado, possamos nós do Partido dos Trabalhadores tomar a iniciativa de pronto, dizermos que no que diz respeito aos recursos do partido, sobretudo de campanhas eleitorais, venhamos a tomar a decisão de registrar todas as fontes de receitas e despesas na internet, na rede mundial de computadores, o compromisso de não utilizar recursos não contabilizados., isto como uma decisão da direção do partido para todo o partido. Se erros foram cometidos e tem sido expresso por muitos partidos, mas, inclusive, reconhecido por dirigentes nossos, que venhamos a tomar a decisão, o que tornaria ainda mais grave e responsável o não cumprimento disto daqui para frente. E para que haja transparência em tempo real, seja para a justiça eleitoral, mas também para a opinião pública, porque o registro na medida em que forem ocorrendo as receitas e despesas, vai fazer com que todos possam acompanhar. Então, o Presidente Ricardo Berzoini informou que colocará na pauta do Diretório Nacional esta proposta que nós fizemos e agora eu ainda quero ter a melhor compreensão se a decisão, se as resoluções apresentadas pelo Ministro Carlos Veloso, já vão estar sendo colocadas em prática ou se ainda tem que ser objeto de deliberação, seja pelo Congresso ou já é uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, e pronto. Porque aí já estará acontecendo, mas de qualquer maneira nós 12 senadores do PT colocarmos isso para a Direção Nacional, independente do que até o Congresso Nacional decida para quando for, já viéssemos a colocar em prática. E queria transmitir que tenho tido muita consonância com os propósitos da Transparên-

cia Brasil, para dar um exemplo, quando o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, eu resolvi que as reuniões da Mesa diretora da Câmara, passassem a ser feitas com transmissão ao vivo pelo sistema de som da Casa e como se fazia isso em horário diferente das sessões plenárias, isso significava que toda e qualquer pessoa poderia saber daquilo que estava sendo decidido e isto teve um efeito muito positivo para que pudéssemos estar prevenindo problemas, ou seja, a transparência em tempo real das considerações e decisões ajudaram muito para que nós pudéssemos ter um período de administração séria e sem problemas como depois, como antes ocorreram e as vezes depois tornaram a ocorrer. Meus cumprimentos.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Obrigado. Posso... Desculpe... Obrigado Senador. Eu me dei conta de que não abordei a uma das perguntas do Deputado Silvio Torres, no que diz as regras. Acontece o seguinte: A Constituição no seu artigo 16, se não me engano, por isso que eu pedi aqui... Artigo 16. “A lei que alterar o processo eleitoral, o processo eleitoral, entrará em vigor na data de sua publicação não se aplicando a eleição que ocorra até um ano na data de sua vigência.” Obrigatoriedade de prestar contas quinzenalmente, não diz respeito ao processo eleitoral, não é? Então não depende de lei.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Portanto é uma norma--

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: E vale para as eleições de 2006.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): É uma norma administrativa já definida, então--

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Porque eu fui membro da Comissão do TSE que, enfim, redigiu e sugeriu essas medidas aí, então eu sou um pouco suspeito, não é? Eu diria que há uma... Isso é interessante, está certo? Uma maior visibilidade sobre as contas eleitorais no decorrer do processo, você tem que saber que depois é uma informação útil. Antes é a mais útil ainda, né? Há uma... Nessas regras há essa colaboração entre o TSE e a Receita Federal no sentido de dar mais organicidade para algo que é do poder de ambos, quer dizer não há nenhuma novidade quanto ao poder fiscalizatório. A Receita Federal fiscaliza quem ela quiser, não tem que pedir licença para ninguém. Mas aí no caso é acionada pelo TSE, que é uma solução muito mais sensata do que aquela que foi unilateralmente anunciada pelo Ministro da Justiça, vou botar Polícia Federal, não tem. Usurpando, uma coisa politicamente muito errada o que fez, porque a outra vez a Polícia Federal pode investigar quem ela quiser, ela tem esse privilégio. Agora eu diria, Senador, só uma observação de natureza... Uma decisão de um

grupo de pessoas no caso os Senadores da bancada do partido, do seu partido, no sentido de que não recolher, não receberão recursos não contabilizados, eu leio isso, eu não sou político. Então eu tenho uma certa dificuldade para entender certas coisas da política. Eu ouço isso mais ou menos assim: “Eu decidi aqui entre nós, nós não vamos matar ninguém.” É mais ou menos isso, dinheiro não contabilizado é crime, é crime, é delito, é ilícito, isso não é lícito não, está certo? E quem o praticou e quem o prática precisa ser levado à justiça. Não se decide não se fazer algo que não é lícito, por isso que eu acho que isso é uma formulação, Senador, que não tem valor concreto. Quanto a uma decisão unilateral... Estou falando aqui de virtualidade, um partido só fazer isso, não vai vingar, não vingaria, porque os outros não fazem, então porque um partido faria sozinho? Não faz nenhum sentido, por isso que tem que valer para todos. Essa história do financiamento eleitoral, algumas coisas dependem de lei, perdão, da regulação de eleições, um pouco depende de lei, aquilo foi apresentado pelo ex-Ministro Carlos Veloso ao Senador Renan e ao Presidente da Câmara e também ao Presidente da República, ainda no ano passado, e uma parte depende de resoluções na regulamentação da eleição. É um ato unilateral e muitas outras coisas que nós estamos discutindo lá. Muita coisa que se pode se fazer. É isso.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pergunta final provocada pelo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sem problema nenhum Senador.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Há cerca de três meses o professor Renato Janine Ribeiro, escreveu um artigo no Valor Econômico, onde ele considerava interessante que nós no Brasil fizéssemos algo semelhante ao que se passou na África do Sul, logo depois da eleição de Nelson Mandela. O Presidente Nelson Mandela criou a Comissão pela reconciliação e justiça, presidida pelo bispo Desmond Tutu que, inclusive, em função do seu trabalho a frente dessa Comissão, recebeu o Prêmio Nobel da Paz e recentemente em São Paulo, não sei se teve a oportunidade de assistir, houve um filme, a atriz era a Julieta Binox, que era uma jornalista e filha de, digamos, africanos, mas que tinha simpatia por toda a causa de Nelson Mandela e que foi cobrir o processo da Comissão de Constituição e Justiça e até vendo este filme deu para ver muito bem o que representou aquele processo que basicamente constituía, se constituía no seguinte: Aquelas pessoas que houvessem cometido crimes contra a pessoa humana, por mais graves que tivessem sido crimes de tortura, de morte, de perseguição, de corrupção e que resolvessem mediante um procedimento em que hou-

vesse testemunhas, que dissessem o que teria ocorrido e tal, mas se a pessoa, então, responsável por aquele crime resolvesse confessá-lo abertamente, ele teria a pena substancialmente atenuada, senão uma anistia e houve diversos graus, os detalhes da lei eu não conheço, mas o procedimento, aliás, mostrado nele nesse filme foi muito interessante. E diante da sugestão do professor Renato Janene Ribeiro, eu fiquei pensando: “Será que efetivamente não seria algo interessante se fazer no Brasil algo, um caminho assim para aquilo que está sendo objeto das CPIs dos Correios que foi objeto da CPI do mensalão, da CPI dos Bingos e tudo?” E de tal maneira que veja uma coisa talvez tão difícil quanto fazer aquilo que Vossa Senhoria agora acaba de dizer, imagine ficar dizendo que eu não vou cometer o crime como de matar ou algo assim, mas acontece que na sociedade sul-africana, se permitir as pessoas confessarem o que fizeram e, inclusive, até crimes de tortura e de morte, ou até de as pessoas terem flagelado tanto as pessoas como ocorreu, eu vi nesse filme e judiado de pessoas da forma mais cruel e tudo, mas em algumas situações houve anistia, houve atenuação e em outras não, dependendo da lei e dos detalhes da lei e daquilo que era decidido pela Comissão, agora, isto acabou durando lá mais do que dois anos, foi prorrogado, acho que foi por cerca de quatro anos e contribuiu decisivamente para o processo de democratização e pacificação da África do Sul. Uma coisa de enorme impacto, mas que fez bem. E como nós aqui... Porque eu pensei nisso? Como aqui nós, muitas vezes, percebemos pessoas que vinham às Comissões e tinham enorme dificuldade de dizer não foi assim, assado e ocorreu tais coisas. Eu fiz isso, ou eu soube que tais, fui testemunha de tais e tais coisas, quer dizer, houve pessoas que aqui vieram, não preciso aqui dizer, que tiveram uma enorme dificuldade de dizer as coisas como elas aconteceram, então, eu lhe pergunto: Será que não faria bem ao Brasil, à nossa sociedade, nas circunstâncias, termos um processo que poderia guardar semelhança com o que ali ocorreu? Será que isto não faria bem a todos nós? É a pergunta conclusiva e final.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Senador, como eu lhe disse no avião vindo para cá, o senhor me honraria com a sua presença aqui, e eu... Eu me encontro numa situação de discordar do senhor duas vezes, né? Olha, eu acho o seguinte: A situação que foi colocada como paralelo na África do Sul, é uma situação infinitamente mais grave do que a situação que vivemos no Brasil. Corrupção não é a coisa mais importante do mundo, tem coisa muito mais importante na vida do que isso e segregação racial, tortura, exclusão violenta de inteiras populações é muito mais

grave e corrupção faz parte disso também, então, o que ocorreu na África do Sul, foi uma situação em que havia necessidade de fato refundar um país, uma nação ali, um agrupamento humano, que era baseado numa parta, na separação de direitos, né? Entre africanos e ou brancos e mestiços de maneira geral, aqueles não brancos para uma sociedade que se pretendia ou que se pretende até hoje mais igualitária. Em que esses direitos, esses desequilíbrios de direitos não estão mais presentes. Imagine-se a quantidade de tragédias pessoais, de histórias pessoais, de histórias de grupos, que estavam na mente de quem fez essa “conservação”, não é o caso, nunca, num escândalo de corrupção. O primeiro artigo que eu escrevi sobre o escândalo dos Correios mensalão, tinha o seguinte título: “Imunidade para Roberto Jefferson.” E saiu aqui, acho que foi aqui, foi no Correio Brasiliense, eu acho... O Roberto Jefferson está prestando um serviço ao país, o que ele representa é de uma antítese do que a política deve ser, enfim, mas prestou um serviço, agora irá até o fim. Agora só irá até o fim se lhe der condições de lhe dar imunidade, isso é fantasioso, as instituições brasileiras não admitem isso, não é? De toda a maneira, um implicado nos casos que confesse e carregue com sigilo um monte de gente, nem isso é suficiente, nem isso é suficiente. Porque uma das coisas que em geral se ignora, é pena que eu peguei esse gancho que faz sentido para essas... Existe a ilusão de que corrupção é fácil de provar, “pega ladrão, tem que punir os culpados!” É claro que tem que punir os culpados, é evidente que tem que se punir culpados de corrupção, mas para punir é necessário provar, provar são outros quinhentos cruzeiros, porque veja, eu posso provar, digamos que você seja um agente público, ele um agente privado e você... O exemplo está horrível, aquela Câmara ali é um agente público, este copo é um agente privado e aquele agente privado paga uma propina para que aquele agente público, para aquele agente público favorecê-lo. Eu posso provar o favorecimento, porque o favorecimento se consubstancia num ato formal. Algo escrito, promulgado em Diário Oficial tem consequências materialmente verificáveis. Significa isso que eu provei que houve pagamento de propina? Nem de longe. Para provar que houve pagamento de propina, que houve corrupção e não um simples favorecimento, além do favorecimento, eu preciso provar que dinheiro saiu daqui e chegou ali, que passou por não sei quantos doleiros, laranjas, paraísos fiscais, não sei onde, passou pelo concunhado de não sei quem e chegou de alguma maneira no bolso do agente público ali. Isso se prova? Isso não se prova em lugar nenhum do mundo. Não há país do mundo em que isso se prove sistematicamente, somente por

confissão, somente por confissão, agora confissão no Brasil não vale nada, porque se esse copo diz assim: “Eu paguei propina para aquele lá. Aquele lá diz:” Não. Não é verdade.” E fica tudo por isso mesmo como nós vimos, estamos vendo. Uma Deputada do partido do senhor diz que o senhor Sandro Mabel lhe ofereceu um milhão de reais e o sujeito é absolvido?! Precisa o que? que o camarada ande com Câmara de filmar ali pelo salão verde? É isso que querem? É isso que querem. Cadê a prova material? É claro que não tem prova material, agora, se esse gênero de testemunho não vale, que testemunho que vale? No caso dessas transações e tramóias publicitárias aí, houve inúmeros testemunhos, esses testemunhos implicaram por acaso as altas autoridades federais envolvidas? Não. Não é verdade. E fica tudo por isso mesmo. Basear o combate a corrupção nesse tipo de coisa é dar tiro na água, não funciona, é por isso que é tão mais importante prevenir a corrupção, por isso que é tão mais importante, mas vocês não punem. Olha, um caso de um exemplo que tem, que guarda semelhanças com o exemplo brasileiro, a coisa de dois meses, três meses e meio, transcorreu em Paris o julgamento final, a sessão final do julgamento de 47 pessoas envolvidas com um escândalo de propinagem, na área de empreiteiras de obras públicas dando dinheiro para o partido bolista e uma parte para os socialistas. Essa grana foi para 47 pessoas, aconteceu entre 1989 e 1997. O julgamento aconteceu no ano passado 8 anos depois. Houve algumas condenações a prisão e que foram comutadas e multas em dinheiro praticadas contra, enfim, aplicadas sobre alguns dos implicados, demorou 8 anos, envolveu o Presidente Jacques Chirac que foi mencionado... Foi engraçado que um dos advogados dizia assim: “Falta aqui um réu cujo nome não se pode pronunciá-lo.” Ele dizia no tribunal assim, porque ele era evidentemente o chefe do esquema e não foi indiciado. De toda a maneira não se puniu, se você pegar a convenção da OCDE que criminaliza a propinagem internacional. Quantos casos foram levados a Corte americana, britânica, alemã, francesa, italiana, brasileira, norueguesa, sueca que são signatários da convenção. Quantos foram? Conta-se nos dedos de uma mão, a Comissão tem quase 10 anos. Então a punição, embora deva acontecer, evidentemente. Quer dizer a não punição tem um efeito deseducativo de transmitir a idéia de que se pode tudo, agora não se pode basear o combate a corrupção à punição. Isso não se pode, porque a prisão meramente não ocorre o movimento de natureza material. A punição não acontece e o combate não pode ser baseado nela.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu quero encaminhar para a

conclusão exatamente sobre esse ângulo de análise. Quer dizer, do ponto de vista pedagógico no Brasil a lição passada é de que ninguém pega ninguém, neste particular eu quero voltar aqui a um exemplo que se consubstanciou lá no meu Estado, que se chama quarta Câmara do Tribunal de Justiça do meu Estado, que atua sobre os crimes praticados contra a administração pública municipal. E que produziu um fato, que o Rio Grande do Sul por largo tempo é o Estado que tem mais ex-prefeitos na cadeia do Brasil, eles estão presos. São vários, alguns fugiram um bom tempo, depois foram capturados, mas acabaram na cadeia. Não seria algo para se pensar, até porque a complexidade do crime de corrupção e de lavagem de dinheiro cada vez se amplia, se melhorou os controles na área de obras públicas, porque tem o que? A materialização do feito, se migra à publicidade aonde a coisa está no ar, na onda do rádio, é mais difícil de ser buscado e assim vai migrar principalmente para área de serviços, aonde como é que sabe se limpo o banheiro, se varreu, se o guarda está no posto e assim sucessivamente, se tem alguém na portaria, se tem dez na portaria, se tem um na portaria, quer dizer, como é que verifica isso? Então, a pergunta é: Não seria algo que poderia se buscar junto ao Judiciário, a construção de uma Câmara de combate a corrupção na Justiça Federal? Ou seja, estabelecer uma especialização tanto do corpo técnico, porque uma coisa é hoje quem o Judiciário dispõe para analisar quebra de sigilo fiscal e bancário, outra coisa é recrutar gente do Banco Central, que tem familiaridade com isso, ou do TCU. Não seria o caso de se criar uma Corte onde houvesse primeiro, especialização, Segundo, agilidade e terceiro entre a denúncia do Ministério Público e até se chegar a sentença, isso não ultrapassasse em um ano ou um ano e meio. Ao contrário da história brasileira que são cinco, seis, sete, oito anos entre o início e o fim do processo. Eu falo isso, porque eu depois dessa contribuição, Cláudio, que tu traz até a nossa CPI, pelo menos para mim e creio que isso é algo compartilhado pelos demais parlamentares, nós temos que estabelecer nos próximos anos no Brasil uma guerra contra a corrupção, eu concordo que nos fenômenos mundiais nós temos situações mais graves que a corrupção. Agora, dada a característica brasileira que é um país pacífico com praticamente nenhum destes conflitos étnicos com a violência e com a virulência que lamentavelmente a gente vê emergir a cada tanto no mundo, quer na Ásia, quer no Leste Europeu, que os episódios recentes nos põe a pensar do que é feito o ser humano, não é? Depois da experiência que se vê na Segunda Guerra mundial e o que se repetiu no Leste Europeu, o que a gente vê na África, na Ásia, mas não vamos entrar nessa discussão. O fato é

de que para o povo brasileiro, acho que não há nada mais dramático hoje do que a roubalheira continuada, desavergonhada de recurso público que falta no posto de saúde, que falta na creche, falta na infra-estrutura, que falta... As coisas fazem para que esse país possa aproveitar suas oportunidades. Então a pergunta é: Uma Câmara específica, uma Câmara de combate à corrupção no tribunal federal não seria algo que poderia ajudar nessa pedagogia de mostrar o que Brasil vai ser diferente?

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Eu acredito que sim, quer dizer, você tem... Desde que isso não implique na alteração nos códigos civil e criminal, não é? Porque eu aí já não sei o que isso significaria. Mas a Justiça Federal, por exemplo, poderia ser mais aparelhada para o combate a corrupção nos Estados. Onde ela age no primeiro plano. Qualquer medida que se tome para fortalecer os mecanismos de controle é salutar, vem para melhorar as condições. Agora, o senhor mencionou com absoluta propriedade o fato de que a corrupção como ela subtrai recursos do erário público, ela prejudica exatamente quem mais precisa, não é? São aqueles que dependem mais dos serviços públicos, mais do provimento público, saúde, educação, etc.etc.etc. E agora, eu diria, Deputado, que há uma violência no Brasil que é... Ela não se traduz pelo assassinato de pessoas, por bombas jogadas em ônibus e tal, mas que é a violência que se comete contra as camadas menos favorecidas da população, contra os miseráveis. O Brasil é um país que tem a pior distribuição de renda do mundo, se descontarmos, sei lá, Serra Leoa que é o último, o Brasil é o penúltimo. Essa violência é uma violência cotidiana, é uma violência que se traduz na política, se traduz na corrupção, se traduz no desvio dos recursos públicos para a classe dominante, não é? Quer dizer, essa violência que é uma violência branda, é uma violência silenciosa, é uma violência que afeta a todos os países latino americanos, afeta o Brasil mais do que os países latino americanos e é por isso que eu, por exemplo, para mim é isso que justifica esse trabalho de combater a corrupção. Só isso. Não é minha moral nem nada, é isso. A corrupção retira da... Reduz os recursos que o Estado, a capacidade locativa do Estado e reduz o recurso para aqueles que mais necessitam, isso é o grande crime, principal crime não cominado em leis, mas da corrupção, quer dizer, esse é o... E certamente coibi-la de forma mais aguda, por meio da criação de câmaras especiais, muitos Ministério Públicos tem, eu acho que quase todos a essa altura do campeonato, são quase todos, tem grupos especializados nessa área de improbidade administrativa, etc., alguns não tem ainda, mas quase todos têm. E os executivos es-

tão atrás, então, a essa iniciativa em São Paulo, que é uma primeira iniciativa municipal, no Estado não sei de nenhum que tenha tratado corrupção como problema estratégico, o Governo Fernando Henrique não o fez, o Governo Lula disse que ia fazer, porque assinou um documento (?) não o fez, até o ano passado, quando... Antes tarde do que nunca, Mas enfim, não o fez. Criou essa estrutura de secretaria de estratégia na CGU, que é um organismo para pensar o combate a corrupção, é uma excelente medida, deve merecer o apoio supra partidário, porque é uma excelente medida. E é isso que reduz a corrupção, é agir especificamente contra ela. Os... Desculpe se eu falo demais, o assunto, mas há uma peculiaridade na ação da federação da União do Executivo federal e em especial e também dos Estados para baixo, que não se dá com a suficiente força, com o grau de dependência de Estados e Municípios em relação a repasses, seria de se esperar que a União fosse muito mais forte, está certo? Na cobrança de condições a serem satisfeitas em Estados e Municípios no caso da União, e em municípios no caso dos Estados. Quer dizer, assim, ou você tem, que se comporta nessa tal maneira na prestação de contas, na forma como faz suas licitações, na definição de suas prioridades, etc. Ao longo de toda a linha ou então não tem o dinheiro. Medidas nessa direção ajudariam a reduzir o desperdício causado lá na ponta, que é muito grave, é muito disseminado, muito grave.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós queríamos agradecer a participação do senhor Cláudio Abramo, nessa nossa primeira parte da sessão da Sub-relatoria de normas de combate a corrupção. Nós faremos uma suspensão dos trabalhos até as 14 horas e 15 minutos, quando então retornaremos com o senhor Laércio Kiozorin Júnior, que é o Presidente Associação Nacional do Ministério Público de Contas, a ANMPCON. Está suspenso até as 14 horas e 15 minutos.

Sessão suspensa às 13h44

Sessão reaberta às 14h46

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Reabro os trabalhos da sub-Relatoria de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento número três, de 2005, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios. Nessa segunda parte da reunião de hoje, atendendo ao nosso convite, o senhor Laerzio Chiesorin Júnior, que é Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, a AMPCON, que nos honra com a sua presença e a sua participação. Eu gostaria de informar que amanhã, às 10 horas da manhã, na sala seis, então, da Ala Nilo

Coelho, voltando à sala que nós utilizamos rotineiramente, nós teremos lá o Ministro Fernando Neves da Silva, que é o Presidente da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo, da Presidência da República. É uma participação importante e que vai nos permitir analisar todas as ações que vêm sendo tomadas no âmbito da Administração Direta e Indireta da União. Então, sem mais delongas, nós passamos a palavra para a sua exposição Doutor Laerzio Chiesorin Júnior.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Onyx Lorenzoni, é uma honra e um prazer estar aqui nessa subcomissão para, dentro da possibilidade de nossa modesta contribuição, trazer algumas ponderações sobre possibilidades de alteração legislativa, em relação a normas, visando evitar a corrupção. Eu dividi a minha exposição em quatro pontos principais e vou tentar ser o mais breve possível, atendendo também à necessidade de algumas pessoas que, infelizmente, terão que se retirar. Sou Procurador do Tribunal de Contas do estado do Paraná já há 11 anos; antes, exerci função, também pública, de fiscal do estado do Paraná, também, fiscal do ICMS do estado do Paraná. Tenho, portanto, mais de 20 anos de atividade pública, de alguma forma, sempre ligado ao combate à corrupção, seja por parte dos agentes públicos ou por parte dos contribuintes. E vamos dividir, aqui, com essa sub-Relatoria, se me for permitido, um pouco dessa experiência. Nós trabalhamos junto aos TCs, já há 11 anos, como eu falei e verificamos que, infelizmente, o país, hoje, sofre com essa circunstância, infelizmente, os órgãos de controle estão a dever à sociedade, estão a dever à sociedade porque deixaram, por algum tempo, ou por uma questão de aparelhamento ou por questões outras, não estão respondendo, adequadamente, ao que necessita a cidadania. No caso específico do Tribunal de Contas, que é onde atuo, o que nós verificamos, infelizmente, é que nós estamos, ainda, num controle muito formal, num controle muito de legalidade da atuação do administrador público e sem verificarmos a questão da efetividade da atuação. A legalidade, a atuação nos limites da legalidade é extremamente importante de ser indispensável, mas também temos que verificar se essa atuação se dá em termos efetivos. Na atuação diária, verificamos, infelizmente, que, para cumprir as legislações, para atender formalidades da legislação criam-se, fabricam-se, digamos assim, licitações para fazer de conta que a atuação se deu nos limites da legalidade, quando, de fato, os objetos que seriam executados não atendem ou não foram, de fato, feitos. Então, a primeira questão que nós vamos abordar, aqui, é a questão desse controle formal. Esse controle do Tribunal de Contas que, infelizmente, está nesse controle formal, mas está de-

rivando para uma atuação mais efetiva em outra área, na área operacional, é também, na nossa avaliação, derivada do modelo constitucional colocado para a composição das Cortes. As Cortes de contas, como é do conhecimento dos senhores, são compostas por uma indicação mista; parte é indicada pelo Poder Legislativo, parte pelo Poder Executivo, sendo, no caso das Cortes estaduais, 5/7 de indicação livre e 2/7 indicados entre técnicos do próprio Tribunal de Contas, concursados. Para nós, dentro da nossa avaliação, essa composição não está atendendo aos reclames da sociedade. Por que não está atendendo aos reclames da sociedade? Porque, em alguns tribunais, se verifica uma partidarização do Conselho. Certos conselheiros são de certos partidos porque são indicados por algum poder político e, lá chegando, nessa condição, se sentem, infelizmente, devedores dessas pessoas que os indicaram e, portanto, atuam de forma a proteger, mesmo que essas pessoas não atuem de acordo com a estrita legalidade. Isto, para nós, é um problema. A nossa associação defende, defendeu, já em nota pública, que a composição dos Tribunais de Contas tem que ser modificada. Modificada para privilegiar as indicações técnicas. O que seriam as indicações técnicas? Seriam as indicações que recaíssem em pessoas que já tivessem demonstrado uma capacitação técnica através de um concurso público de provas, concurso público de provas e títulos, com acompanhamento de entidades sociais ou entidades de classe, como a OAB, para que se dê extrema publicidade aos concursos, para que possamos, de fato, demonstrar a capacitação técnica e não apenas a condição política de certas pessoas para chegar ao Conselho. Então, esse é um dos problemas porque nós constatamos, na prática, infelizmente, que os mais bem situados politicamente, dificilmente, estão sendo penalizados pelo Tribunal de Contas; é uma crítica que nós temos à atuação do Tribunal de Contas e é uma sugestão que fazemos, que deixamos a esta sub-Relatoria, no sentido de proposta de Emenda Constitucional, visando à modificação da origem dos integrantes do Conselho para que esta, mesmo que ainda se mantenha uma parcela da indicação estritamente ou absolutamente política, mas privilegie a indicação técnica. Outra questão dentro do Tribunal de Contas ainda, é a atuação do Ministério Público de Contas. O Ministério Público de Contas é uma instituição que existe em razão da Constituição de 1988 de forma mais explícita, mas já oficia dentro dos tribunais de contas desde a criação do Tribunal de Contas da União. Este Ministério Público de Contas, por uma questão constitucional, ainda está vinculado ao Tribunal de Contas. O que é que quer dizer vinculado? O Supremo Tribunal

Federal entendeu que nós, o Ministério Público de Contas, pertencemos à intimidade estrutural das Cortes de Contas. Ora, o Ministério Público de Contas tem que ter autonomia e independência na sua atuação, que fica prejudicada, em alguns casos, por essa vinculação às Cortes de Contas. Então, uma outra proposta, é no sentido de conceder-se autonomia ao Ministério Público de Contas. Por quê? Somos todos concursados, os membros do Ministério Público de Contas, temos as garantias do Ministério Público, ou seja, de atuação independente, não temos subordinação de parecer, mas temos uma vinculação de natureza administrativa às Cortes que acaba, em alguns casos, tolhendo as atividades do Ministério Público de Contas. O Ministério Público de Contas, na maior parte dos casos, tem um excelente relacionamento com as Cortes de Contas, só que, na nossa avaliação, a sua inserção dentro da Corte de Contas não é a mais adequada e não segue, também, o modelo dos demais Ministérios Públicos, veja-se o Ministério Público Federal, que atua frente à Justiça Federal, mas tem a sua autonomia e independência; o Ministério Público estadual, da mesma forma. Então, a inserção, a manutenção da inserção do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, na estrutura do Tribunal de Contas, com essa dependência administrativa, na nossa avaliação, não é o melhor instrumento para propiciar o melhor trabalho, a melhor realização do nosso desiderato institucional, em razão até, também, daquela primeira premissa que eu coloquei, daquele primeiro problema, se é que se pode dizer que o que está legislado é um problema, que é a composição de origem mista política da Corte de Contas. Verificamos, também, em muitos casos, a ausência do Ministério Público de Contas em alguns Tribunais. Então, nós temos uma Constituição que é de 1988, e essa Constituição determinou a existência do Ministério Público junto aos tribunais de contas e alguns tribunais ainda não se adaptaram. Ora, por que não se adaptaram? Eis uma pergunta. Porque a instituição Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, é uma instituição independente que, para alguns, que detêm um poder político e não gostam de ser questionados, ela tem um certo aspecto de incômodo. Incômodo, no sentido de a preparação técnica e a vinculação apenas à lei, dos membros do Ministério Público de Contas, pode levar algumas pessoas a se sentirem mal pela presença de alguém com tal liberdade nos seus supostos limites. Com relação ao Tribunal de Contas, na minha avaliação, e da associação que eu presido, pelas pessoas dos nossos diretores, as grandes questões iniciais que poderiam facilitar a atuação mais livre, mais efetiva do Tribunal de Contas, estão aí. Claro que passará por uma

alteração constitucional e também temos que aparelhar melhor os tribunais de contas para que possamos cumprir o nosso objetivo constitucional e não tenhamos que depender, como atualmente, e, infelizmente, de algumas brigas familiares ou outros tipos de episódios, para que possamos estar cientes da extensão e da ganância e da avidez com que alguns atacam os cofres públicos. Especificamente com relação ao Tribunal de Contas, eram essas as questões. Com relação à Administração Pública em geral, nós temos, em específico, quanto aos agentes públicos, uma sugestão. Para nós, a assunção de um cargo ou de um mandato eletivo, ou seja, a sua atuação como agente público não é obrigatória. Lógico, ninguém é obrigado a ser servidor público. Portanto, algumas condições lhe podem ser impostas. Como essa pessoa do agente público vai lidar com a coisa pública, nós entendemos que seria uma medida legislativa muito adequada se fosse colocada em nossa Constituição – aí é uma questão de avaliação, mas entendemos que é constitucional – a obrigação de todo agente público, isso envolveria tanto agentes políticos, quanto servidores, de todo agente público, ao assumir o mandato, ao assumir o cargo, já ter disponibilizado aos órgãos de controle, automaticamente, como uma decorrência dessa investidura especial, dessa qualidade especial que lhe é dada, como representante político ou como agente administrativo, servidor público, dessa qualidade especial, que lhe seja, em contrapartida, exigida a colocação imediata à disposição dos órgãos de controle, quando necessário, dos seus sigilos bancário, telefônico e fiscal. Por que isso aí? Porque nós, na nossa atuação, às vezes encontramos problemas que só poderiam ser sanados ou poderiam ser melhor resolvidos, ou se poderia ter uma avaliação mais profunda, se tivéssemos acesso aos sigilos dessas pessoas. Todos sabemos das dificuldades que são a quebra desses sigilos. Então, a sugestão é: Ao assumir o cargo ou o mandato, o agente público já teria, imediatamente, como consequência da sua diplomação ou da sua nomeação, colocado à disposição dos órgãos de controle, seja o Tribunal de Contas, seja a Receita Federal, seja o Ministério Público, já aberto os seus sigilos bancário, fiscal e telefônico. Acompanhamos o início da exposição do Doutor Cláudio Abramo, e verificamos que há alguns pontos em comum entre as nossas idéias e as dele. E uma delas é com relação aos comissionados. A existência de cargos comissionados na Administração Pública é uma necessidade. Só que os níveis, o percentual de pessoas que estão ocupando os cargos comissionados que sejam de livre nomeação é, na nossa avaliação, por demais elevado. Há que se ter uma categoria de dirigentes que vão

seguir a orientação política do novo gestor. Ótimo. Essas pessoas devem receber a nomeação direta e seriam os cargos em confiança, pegando-se essas pessoas em qualquer, em qualquer condição, seja servidor público ou da iniciativa privada. Não somos contra isso. O que é irregular, o que extrapola o razoável, no nosso entendimento, é a enorme quantidade de cargos de comissão, foram mencionados, pela manhã, 22 mil cargos no Poder Federal, sendo que, embora a Constituição determine que a vocação desses cargos seja para a chefia, direção e assessoramento, em alguns locais, eles acabam substituindo toda uma gama de servidores. Na minha experiência, bem próximo a Curitiba, tem um município pequeno, que ele tem 1. 100 servidores. O quadro dele é de 1.100 servidores, sendo que ele não usa mais de 300, mas o quadro é 1.1100, sendo que 800 são comissionados. Então, ele mantém um pequeno núcleo, apenas, de servidores efetivos, e o restante é comissionado, num absurdo para um município de 11 mil habitantes, 10% da população poderia ser de servidores públicos, sendo que oito por cento dessa população poderia ser comissionado, ou seja, de livre nomeação. Isso é, infelizmente, resquício do patrimonialismo que sempre foi vigente no Estado brasileiro. Cada um tira um pedaço do Estado e diz: “Aqui eu administro esse pedaço, esse pedaço é meu. Eu ajo da forma como eu acho melhor, distribuindo as benesses”. E quando, além do apoio político, em alguns casos, e infelizmente, não são isolados no país, em alguns casos, além do apoio político que eles obtêm com essa nomeação, se apropriam de valores que seriam destinados a essas pessoas, fazendo com que o seu próprio salário aumente. Tivemos o caso de um Vereador numa cidade paranaense, que ele foi cassado porque ele tinha vários servidores comissionados e ele nomeava comissionado, mas recebia a sua própria comissão, uma parcela do que era dado ao funcionário, quer dizer, o investimento do comissionado seria 1500: “Olha, você trabalha por 700, os outros 800 são meus”. É um absurdo, a apropriação do Estado, pelas pessoas particulares e a manutenção do *status quo*, porque essas pessoas, além do benefício político que prestam, imediatamente, se apropriam de verbas do Estado para o seu próprio benefício e a sua própria continuidade. E, neste sentido, somente para aproveitar o gancho, nós, a Associação, tomamos conhecimento da existência de uma PEC, que aumenta a idade de aposentadoria de 70 para 75 anos, a aposentadoria compulsória do servidor. Essa aposentadoria compulsória do servidor, que hoje está em 70, na nossa avaliação, deve ser mantida nesses parâmetros. Por que deve ser mantida nesses parâmetros? Porque, independente do argumento que é existente,

é um fato da vida que hoje, diferente de alguns anos atrás, se vive mais, se vive melhor ou se vive em melhores condições, inclusive em prestar serviço, mesmo depois do 70 anos, o que nós verificamos, é: Mantido o atual sistema de cargo vitalício para, por exemplo, conselheiros. Um conselheiro que seja nomeado aos 40 anos, vamos imaginar, ou 45. Ele é nomeado aos 45, ele vai, em princípio, ficar, se não acontecer nenhum evento nefasto, ele vai ficar até os 70, quando não, aprovada essa modificação, aos 75 anos. Se se imaginar que essas pessoas que normalmente ficam por mais tempo são as pessoas que estão no extrato superior da Administração Pública e são as pessoas que detêm poder efetivo e são as pessoas, também, que conseguem ter a possibilidade de nomear em comissão, de ter uma parcela efetiva de poder, se verificará que o aumento dessa idade limite vai favorecer apenas, digamos assim, uma linguagem mais próxima, mais popular, vai favorecer sempre os mesmos. Vão ser sempre os mesmos que vão manter esse poder. Então, existem conselheiros no país que estão com 30 anos, com 20 anos de Conselho, como existem desembargadores, também, nesse tempo de serviço. Ora, não somos contra a pessoa querer trabalhar, tendo disponibilidade, tendo condições de trabalhar até mais. Acho que o país é tão carente de tudo, que essa força de trabalho poderia ser direcionada para outros objetivos, que não a sua manutenção na Administração Pública e a manutenção, às vezes, dos privilégios familiares com dois, três, quatro filhos, sobrinhos, genros, noras, netos, nomeados. Foi tocado pela manhã, e também é um ponto de confluência entre o nosso discurso e o discurso do nosso precedente, a questão do controle interno. Nós, do controle externo, reconhecemos a nossa incapacidade e a impossibilidade física de se estar presente em todo o local em que seria exigível a nossa atuação. Nós funcionamos, normalmente, sediados em capitais, e temos todo um território, às vezes imenso, como o Amazonas, para fiscalizar. Agora, é impossível que façamos, centralizados em Manaus, ou centralizados em Curitiba, ou em Porto Alegre, um acompanhamento adequado de tudo o que acontece em todos os municípios. Sendo assim, e reconhecendo essa circunstância, o constituinte já colocou a exigência de controle interno, a exigência de um sistema de controle interno para a Administração Pública. Mas o que se verifica é: De fato esse controle interno não existe, quanto está existindo, ele está sendo muito formal, muito formalista. Então, uma sugestão que nós colocamos é: Esse controle interno não poderia nunca recair ou ser exercido por uma pessoa que fosse comissionada, nunca. Porque comissionado é aquela pessoa que é demissível “*ad nutum*”, à vontade

do administrador. Quem vai dizer para quem ele pode demitir, a não ser que tenha uma formação ética muito forte, que aquela pessoa está errada? O controle não vai funcionar assim. O controle é muito mais uma função de Estado do que de Governo. Portanto, essa pessoa que exerce o controle, deveria ser nomeada para mandato, um mandato que não fosse, inclusive, coincidente com o mandato da pessoa que eu nomeasse. Por exemplo, se eu sou o agente político, eu nomeio porque, encerrou-se o mandato do responsável pelo controle interno, eu nomeio para quatro anos, sendo que ele vai fiscalizar uma parte da minha atuação e uma parte da atuação do próximo gestor, de tal forma, a tirar um pouco dessa personalidade que nós temos nesses supostos controles internos que nós temos aí na Administração Pública brasileira, atualmente. Concordamos, também, que devemos ter procedimentos e modificações de natureza penal e de natureza administrativa, na Justiça, de tal forma a propiciar uma celeridade nos processos, nos procedimentos que envolvam a questão do dinheiro público. O dinheiro, sendo público ele tem que ser tratado de uma forma diferenciada, de uma forma especial. Nós imaginamos até, e o Rio Grande do Sul tem uma, tem uma experiência nesse sentido, a criação de Varas Especializadas no combate à corrupção, no combate aos desvios, na questão do controle da Administração Pública, das questões relativas a esse controle. É isso que nós imaginamos. Nós imaginamos, então, varas especializadas, federais e estaduais, para atuar nessas situações. Com relação à transparência da Administração Pública, nós temos, pontualmente, três situações que nós gostaríamos de colocar, uma delas, é em relação às obras públicas. O que se vê, hoje em dia, é que a execução das obras públicas, ela é pouco informada ao contribuinte. O contribuinte não tem ciência do que está sendo feito, de maneira adequada. Não há uma listagem que informe ao contribuinte, ao cidadão o que está sendo executado, onde está sendo executado, a que custo está sendo executado, qual a fase dessa obra. Então, o que se tem? Uma série de obras que... Eu estive numa cidade do interior paranaense, nesse fim de semana, e um amigo meu que eu lá tenho disse o seguinte: "Aqui, a nossa rodoviária já foi inaugurada três vezes; duas vezes, pelo mesmo gestor". Quer dizer, chega a ser um absurdo e isso não é uma coisa que não ocorra, é uma coisa do dia-a-dia, então, nós teríamos que ter o quê? Um controle mais efetivo, através da demonstração, de uma obrigação legal de demonstrar, a cada período de tempo, por exemplo, a cada mês, a quantas anda aquela obra, quanto está custando, quando vai terminar, o que estava no mês passado, o que se espera para o período,

enfim... Para dar mais transparência a essa questão das obras públicas que foi, num passado não tão remoto, um dos grandes escoadouros do dinheiro público, substituído, em parte apenas, pelo do qual decorreu essa Comissão Parlamentar Mista, da qual nós participamos hoje, nessa sub-Relatoria. Outra questão que nós entendemos que tem que ser, no sentido da transparência ainda, tem que ser melhorada, é a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal, na nossa avaliação, é um instrumento que veio modernizar a Administração Pública, que trouxe uma administração, exige uma Administração Pública eficiente. Ora, mas na parte que se refere ao controle, nós temos severas críticas aos relatórios que exige a lei. Não pregamos, longe disso, a dispensabilidade dos relatórios como estão. Só que criticamos os relatórios porque esses relatórios não permitem que o cidadão saiba, de fato, o que acontece na Administração Pública. Esses relatórios estão servindo apenas, na nossa avaliação, para cobrir uma necessidade legal, uma exigência legal e não estão propiciando à cidadania o conhecimento da Administração Pública. Isso por quê? Um relatório resumido de execução orçamentária, que é um dos relatórios mais conhecidos, ele tem uma divisão de receitas e despesas, entre receitas correntes e despesas correntes. Ora, o nosso, primeiro que, claro, por dificuldades de várias ordens, inclusive a baixíssima escolaridade do nosso povo, que tem que ser modificada, tem que ser atacado esse problema nacional, isso aí deveria ser objeto, não de uma campanha de governo, isso aí deveria ser objeto de uma campanha da sociedade. A sociedade deveria assumir, como responsabilidade, eliminar o analfabetismo desse país, como um dos objetivos da sociedade brasileira, sob pena de se continuar nessa inviabilidade que nós estamos. Mas este relatório, esses relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, dos quais eu falava, eles não dão as informações que o cidadão precisa. As pessoas que são versadas em Contabilidade Pública ou que, por dever de ofício, atuam com essas categorias de despesas correntes e despesas de capital, podem ter uma noção da Administração Pública, olhando aqueles relatórios, o que é despesa liquidada, o que é despesa empenhada. Mas o comum do cidadão, mesmo alfabetizado e mesmo com boa vontade, não tem condição, lendo aqueles relatórios, de saber coisa alguma da Administração Pública. Então, o que eu entendo que deva ser feito, o que nós sugerimos, é uma modificação para tirar o tecnicismo desses demonstrativos para colocar os demonstrativos acessíveis à média do cidadão brasileiro. O cidadão brasileiro alfabetizado e com interesse, ele consegue, por exemplo, acompanhar uma demonstração de despesa de um

condomínio, certo? Por quê? Porque é muito simples. Quanto gastou de água, quanto gastou de luz, quanto custou a empregada, vale transporte, esse tipo de coisa. O cidadão deve ser informado quanto custou a obra, qual a metragem da obra, essas, essas... Quanto estou gastando com pessoal e não colocar em despesa corrente, quanto estou gastando com telefone, quanto estou gastando com Correio, quanto estou gastando com gasolina, esse tipo de informação que dá ao administrado uma noção do que está acontecendo com o Estado; colocar-se numa categoria de despesas correntes todas essas despesas que eu citei, acaba não dando a desejada transparência determinada, inclusive, pela Constituição, nem a desejada pela Lei de Responsabilidade. Então, a alteração que se sugere é no sentido de abrir esses demonstrativos com a ajuda dos técnicos contábeis, é imprescindível a ajuda dos técnicos contábeis, transformar esses demonstrativos em algo inteligível à média do cidadão brasileiro. E, finalmente, quanto à transparência, nós entendemos que a regulamentação dos artigos 5º, XXXIII e 37, parágrafo terceiro, que falam do direito à informação do cidadão, seria absolutamente indispensável para evitar que, por falta de regulamentação, algumas autoridades deixassem de atender requerimentos de cidadãos. Me encaminhando para o final dessa minha breve exposição, nós, também, do Controle Externo, verificamos que existem órgãos de controle de variadas ordens e há, infelizmente, uma falta de coordenação entre estes órgãos. Então, às vezes, por questões diversas, o Ministério Público Estadual tem uma demanda e solicita informações ao Tribunal de Contas, que poderia fornecê-las e não as fornece. Às vezes o Ministério Público detém informações que seriam úteis ao Tribunal de Contas e não as traz ao Tribunal de Contas. Então, está carente, ainda, o sistema de controle, de controle como um todo, de uma integração entre os órgãos, até para evitar o retrabalho. Às vezes, o Ministério Público e, no caso do estado do Paraná, o Ministério Público paranaense, ele tem técnicos contábeis para fazer avaliação de contas de Prefeitura. Ora, avaliação de contas de Prefeitura é o *métier*, é o dia-a-dia dos técnicos do Tribunal de Contas; deveria haver uma coordenação melhor entre esses dois órgãos de controle, de tal forma, que nós fornecêssemos a eles o que fosse necessário e utilizássemos, dentro da nossa competência, também as informações obtidas, para evitar retrabalho porque, às vezes, nós vamos a uma prefeitura, fazemos um trabalho e vai o Ministério Público e faz outro trabalho. Então, nós precisaríamos de uma coordenação. Como fazer essa coordenação? Talvez, por uma comissão formada pelas direções gerais desses órgãos de con-

trole, todos os órgãos de controle, seja o Ministério Público, seja uma Controladoria que exista, seja o Tribunal de Contas, para evitar o retrabalho. Para evitar, por exemplo, que uma Controladoria da União vá a um município paranaense e, lá, uma equipe da União se encontre com uma equipe do Tribunal de Contas do Estado: “Ah, vocês estão fazendo o quê?” “Estamos fazendo isso”. “Ah, nós viemos fazer uma coisa muito aproximada”. Então, eram essas as contribuições que a Associação, em princípio, traz a essa sub-Relatoria, agradecendo, novamente, por essa oportunidade, enquanto instituição, enquanto cidadão dessa, de poder contribuir mesmo com a melhoria das normas relativas ao combate à corrupção. Se houver perguntas, estou à sua disposição.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em outros depoimentos, Doutor Laerzio, que nós tivemos aqui, nós já recebemos sugestões e gostaríamos de ouvir a sua opinião sobre essas possibilidades também que, junto com o corpo técnico da sub-Relatoria, a gente tem discutido. Haveria, por parte do Ministério Público do Tribunal, poder para propor representações penais na área? Isso não colaboraria no enfrentamento? Porque faz a apuração e, depois, ele é transferido ao Poder Judiciário. Como é que o senhor vê isso?

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Atualmente, todas as, todo o trabalho que deriva do Tribunal de Contas, se envolve um crime, é encaminhado ao Ministério Público Estadual ou Federal, na forma da competência, para que ele tome as suas medidas. Poderia ser, numa hipótese de separação do Ministério Público, da própria Corte de Contas, eu acho que seria uma atuação desejável. Na atual conformação, a própria vinculação de natureza administrativa que nós temos, ainda, aos tribunais de contas, eu acho que dificultaria, mesmo porque, nós não temos servidores, não temos autonomia administrativa para fazer uma apuração mais profunda. Agora, a simples apresentação de notícia-crime, poderia ser acometida ao Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas. Mas acho, ainda, que uma coordenação adequada entre os órgãos, cada um atuando dentro das suas competências, poderia resolver isso. Se nós tivermos, como eu coloquei a V.Exa., se nós tivéssemos varas especializadas, as apurações do Tribunal de Contas iriam, automaticamente, para essas pessoas; o contato entre o Ministério Público de Contas e esses Procuradores que atuariam nessas, nessas câmaras especializadas da Administração Pública, facilitaria essa situação. Não vejo óbice a que seja acometida essa tarefa, também, ao Ministério Público de Contas. Mas, acredito que há uma possibilidade de, dentro das suas especializações,

um maior entrosamento, de tal forma a se obter um resultado melhor ao final das contas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): No enfrentamento das questões referentes ao sigilo fiscal e bancário, como é que o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, enfrenta essa questão? Aonde é que estão as grandes dificuldades e o que é que se poderia fazer para melhorar o desempenho? Porque o que nos foi descrito é que as dificuldades são grandes porque, mesmo no âmbito da Administração Pública, tem que solicitar, em juízo, para poder fazer a ação.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Sem dúvida nenhuma. Há uma necessidade imprescindível de que haja uma autorização judicial para a quebra do sigilo. Isto atrapalha a atuação das cortes de contas? Sim, porque, às vezes, você tem todos os indícios de que houve um desvio, por exemplo, se você tem um pagamento de um objeto único que, por exemplo, a compra de um carro, e você verifica que, para a compra desse carro, foram emitidos dois cheques da Prefeitura, dois cheques da Prefeitura para a compra de um carro de um mesmo fornecedor. Ora, por que dois cheques, da mesma conta às vezes? Dois cheques emitidos para a compra de um produto. Ora, isso é indício de que, provavelmente, alguém levou uma parte, como indício. Nesse sentido, para eu conseguir obter a prova desse ilícito, eu teria que ter a conta da Prefeitura aberta, coisa que nós não temos e, também, a possibilidade de verificar a conta dos administradores públicos daquela municipalidade, coisa que nós não temos. Ainda, o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, enquanto integrante dessa estrutura Tribunal de Contas, para essa atuação, nos moldes atualmente colocados pela Constituição e entendido pelo Supremo, dependeria de uma decisão do próprio Conselho de contas para requisitar porque nós não temos autonomia para fazer a requisição.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não é nem o acesso.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Nem o acesso. Veja, nós podemos até, e isso acontece, Deputado, informar, digamos assim, oficiosamente, fazer chegar a notícia aos nossas colegas do Ministério Público Estadual, e fazemos chegar, mas, oficialmente, nós dependemos de um pronunciamento da Corte porque nós não temos autonomia e a Constituição, interpretada pelo Supremo, diz que pertencemos à entidade estrutural. Teria que ser o Tribunal de Contas a requisitar do Ministério Público que fosse a juízo ou, pelo próprio tribunal, fosse a juízo para solicitar essa... Ou a medida penal ou a abertura do sigilo bancário. Então, há uma dificuldade grande nesse sentido, operacional,

operacional mesmo, que seria resolvida, em parte, se houvesse autonomia; seria resolvida, talvez, um pouquinho melhor, se esse órgão técnico/político/jurídico, chamado Tribunal de Contas, tivesse uma outra composição. Claro, são coisas a discutir. Eu acho que esse daqui é o momento privilegiado para essa circunstância, para essa situação, para essa discussão. Então, hoje em dia, a nossa possibilidade de acesso a uma conta bancária, quando tivermos fundadas suspeitas, depende, sempre, de provimento judicial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em relação às auditorias, quando elas já estão completas e passam pelo julgamento dos conselheiros, no caso dos estados, ou dos ministros, haveria alguma sugestão para que as Cortes tivessem a possibilidade de aplicação de sanções mais efetivas, que fossem mais céleres e de aplicação mais rápida? Porque toda a preocupação que se tem é no sentido de que se construa a possibilidade de que, tanto corruptor quanto corrupto, saibam que, uma vez pegos, serão punidos. A grande percepção que se tem, hoje, é de que isso não vai acontecer, de que as pessoas não serão punidas. Como é que se trabalharia essa questão da... Até, do ponto de vista da pedagogia do “crime não compensa”?

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Sim, eu compreendo o questionamento. Na realidade, a percepção, eu acho que isso faz com que a corrupção atinja esses níveis, não diria inigualáveis, mas muito altos, no país, é a percepção da impunidade, é a percepção que tem o administrador público de que, mesmo que ele se aproprie do dinheiro público, se ocorrer, se eventualmente ele for pego, o processo vai demorar demais. O processo é muito lento. Nós, o Tribunal de Contas tem competência de impor multa, só que a efetividade dessas multas, o recolhimento dessas multas depende, se não for feita espontaneamente, de uma medida judicial. Entraria com uma execução de ordem judicial, através das Procuradorias do Estado ou da Advocacia da União, no caso da União. Nesses casos, se perde, podemos dizer que se perde muito, porque não há, na avaliação do órgão de contas, não há um grande interesse das procuradorias nessas execuções. As Procuradorias vão atrás dos grandes devedores. Às vezes, não de um pequeno devedor, como alguém multado pelo Tribunal de Contas, cujo valor, às vezes, até é pequeno, às vezes é até pequeno, mas que, cujo resultado poderia ser pedagogicamente muito maior. Nós não temos essa situação. O que se poderia fazer, em relação a isso, seria, mas também depende de modificação constitucional, atribuir ao Tribunal de Contas a execução de suas próprias decisões porque o Tribunal de Contas, ele impõe a multa ou a devolu-

ção ao Erário e aguarda que a Procuradoria Municipal ou a Procuradoria Federal, ou Estadual proponham as ações correspondentes. Então, se nós tivéssemos essa possibilidade, a efetividade da atuação do Tribunal de Contas ganharia e muito. Claro que depende, também, isso a gente deve confessar que, atualmente, não é muito interesse de muita administração de Tribunal de Contas, nessa parte, ainda; por todos aqueles problemas que eu relatei, inicialmente, a gente verifica que a efetividade das decisões não é a maior preocupação; ainda, a preocupação é de outra ordem. Inclusive, eu tenho observado uma preocupação muito pedagógica, no sentido de “vamos orientar”, “vamos orientar”, “vamos orientar”, no sentido do administrador aprender a fazer as coisas da maneira correta para evitar punir. E quando, na hipótese de ter que punir, se pune, mas, aí, não se vai atrás do resultado financeiro dessa punição. E aqui, também, porque existem dois ou, existem vários tipos de responsabilidade, mas aqui, eu acho que cabe uma observação, que é quanto à responsabilidade política do administrador que tem as suas contas rejeitadas que, uma vez desaprovadas pelo Tribunal de Contas, mesmo que não haja imputação de débito, essas contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas, qualquer recurso ao Judiciário retira esse administrador da lista dos inelegíveis. A lei 64/90, a Lei Complementar 64/90, que trata das inelegibilidades, ela coloca a situação, eu acho que no artigo oitavo, eu não me lembro, não me recordo, especificamente o ponto, mas ela coloca que “são ilegíveis os que tiverem, em decisão definitiva do Tribunal, julgadas irregulares contas do Tribunal de Contas, a não ser que seja pendente de decisão recurso judicial”. Ora, mas não fala sobre que tipo de recurso, sobre, ou seja, ela desmerece, sob certo aspecto, talvez o tema seja um pouco forte, mas ela acaba desmerecendo toda a atuação do Tribunal de Contas, que dá toda a garantia constitucional de ampla defesa e contraditório, até formar uma convicção. Essa convicção, às vezes é derubada, não obsta a que a pessoa seja candidato, por quê? Porque há um recurso, o Judiciário, normalmente, vamos dizer assim, ser bem sinceros, normalmente, apenas protelatório, apenas para garantir, novamente, a possibilidade de candidatura com, daí, também, às vezes, a possibilidade de foro privilegiado e outras situações, que também é uma questão que tem que ser discutida. Todo legislador, todo administrador merece foro privilegiado? É uma questão que nós temos que nos colocar porque é o seguinte: O foro privilegiado, na minha avaliação, é bem pessoal, o foro privilegiado é por uma circunstância muito específica. Privilegiada tem que ser a sociedade, na defesa do seu interesse. Privilegiado tem que ser se o administrador público, há

uma fundada suspeita, há uma presunção verificável, até judicialmente, de que ele atuou de maneira errada; a proteção tem que ser primeiro ao erário, nesse caso específico, sendo ele, veja, tem que colocar nos devidos termos, nós temos que pensar na hipótese daquele administrador público, cuja renda venha da Administração Pública e que está tendo um patrimônio em excesso em relação ao que seria admissível e fosse ele uma pessoa que atuasse nos limites da remuneração que lhe é regularmente dada pela Administração Pública. Isso porque existem pessoas que não dependem da Administração Pública, cujo patrimônio... Então, tem que ser tratado de outra forma. Mas, o que eu digo é: Temos que proteger o Erário de uma forma mais efetiva, de uma forma mais presente, até para desestimular, pelo exemplo, os demais. O exemplo, hoje, é, infelizmente, muito ruim. Muito ruim, por quê? Porque, quando a pessoa é pega, quando esse é pego, levam anos e anos e anos para ser punido. Então, é difícil para o cidadão acreditar no controle e, portanto, auxiliar também o controle. Porque o cidadão é também responsável pelo controle, mas fica difícil para ele assumir isso como uma responsabilidade de sua parte, se ele vê que vai haver impunidade, se ele vê que, por exemplo, numa denúncia, quem primeiro sofrerá é ele; ele sofre a retaliação imediata e não sabe se, adiante, vai ter o resultado daquela denúncia. Além do que, claro, isso é histórico, nós temos o problema da dissociação Estado/sociedade, que foi colocada por muito tempo, que hoje está sendo, paulatinamente, substituída, quando as pessoas se conscientizam que a coisa pública é de todos, não é de quem está no poder; porque a pessoa está no poder. O poder é do povo. Algum eventual administrador público só está lá porque nós queremos que ele esteja lá, nós o colocamos lá. Então, veja, eu acho que estamos mudando, mas de uma forma muito lenta, ainda, essa noção de coisa pública, essa separação que foi estimulada, por um bom tempo, no país, entre Estado, o Estado e a sua burocracia e o seu poder político, determinando o que fazer com a sociedade, e a sociedade recebendo passivamente. Mas isso também depende, também historicamente, de um nível de educação que nós não temos ainda, nós temos que modificar, temos que começar a dar mais educação para o povo, temos que dar condição de o povo entender que ele é o dono e o destinatário das leis. E não verificar, como algumas vezes, a gente vê, em alguns casos, até tem bastante aqui no Congresso, nós vemos bastante: “Pizza não”. O povo, infelizmente, tem a noção da autoproteção das elites e que vai tudo terminar em pizza, com algumas pessoas sendo punidas, apenas a título exemplificativo, porque não foi possível serem salvas. Claro que nós

temos esperança; nós temos esperança de modificação. Estamos contribuindo, na nossa atividade, aqui, como o professor etc, para que as coisas mudem. E temos muita expectativa, inclusive, nessa, numa relatoria de normas de combate à corrupção. Por quê? E aí, eu devo dizer que me sinto honrado pela possibilidade, também, de contribuir para evitar. Não é só tratar o doente; é evitar que a doença se propague. No Brasil, nós tratamos o doente, nós não fazemos a prevenção. Nós construímos hospitais, hospitais, hospitais para a pessoa que já está doente. Disseram-me, foi até um chinês que disse, que na China, o médico ganha pela quantidade de pacientes que ele não interna, que não estão doentes. Por quê? Pelo aspecto preventivo que é uma coisa que é o objetivo dessa sub-Relatoria, que é absolutamente meritório, e esperamos ver atingido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria, formalmente, solicitar à AMPCON, para que, nas próximas semanas, se fosse possível fazer, através dos seus membros, veja que o Doutor César Miola, que é meu conterrâneo, um dos grandes talentos do meu estado, no sentido de que nós pudéssemos receber um conjunto de sugestões, para que a gente obtivesse esses resultados. Ou seja, para que, primeiro: O Tribunal de Contas pudesse ganhar em agilidade. Segundo: Nós pudéssemos tentar reduzir o tempo entre auditoria, investigação, julgamento e pena interposta. Terceiro: A necessidade de alteração na legislação, de tal forma que aspectos muito pontuais permitissem a interrupção da inelegibilidade. Ou seja, essa coisa de que qualquer recurso permite, por maior que seja o dano ao patrimônio público, que o cidadão apenas pelo fato – porque aí é uma chicana jurídica – apenas pelo fato de interpor recurso e trabalhar exatamente com a lentidão do Judiciário, ele, daqui a pouco, se apresenta a candidato, ganha a eleição, assume, termina o mandato e não foi julgado. Essa história, nós contamos às centenas no Brasil, se não forem às milhares, de casos relacionados a isso. Agora, é uma pergunta um pouco embaraçosa, mas eu vou fazer. Por que é que eu vejo os tribunais de contas do país colocarem Prefeito na cadeia e eu ainda não vi nada em termos de Governador do estado, em termos de Ministro do Estado? Aonde é que está a dificuldade de fazer esse enfrentamento? Se o senhor puder, gostaria de lhe ouvir.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Política. Pura e simplesmente política, Deputado. Sob o ponto de vista técnico, alguns governadores mereceriam desaprovação pura e simples das contas, alguns governadores mereceriam e imagina-se que um dia chegarão a estar presos pela má condução da coisa pública. Eu costumo dizer o seguinte, que alguns tribunais batem

nos pequenos e afagam os grandes. É o que acontece, e eu exemplifico nas minhas aulas, o Prefeito de Santo Antônio do Pingo d'água, esse apanha, apanha, apanha. O Prefeito da capital já é diferente. Já é tratado com outros olhos, porquê? Porque o poder político deste, deste administrador é muito maior. E aí, veja, voltamos àquele primeiro ponto, sobre a composição dos tribunais de contas e essa vinculação que alguns, ainda, nomeados para o Conselho de Contas e essa nomeação se dá em caráter vitalício, ou seja, uma vez entrando no Tribunal de Contas, ele pode atuar de acordo com a lei e a sua consciência, sem obedecer a ditames políticos nenhuns, ele poderia assumir essa posição, mas, alguns nomeados, não largam a veia política, mas a veia política da quase, digamos assim, politicagem. Veja, o homem é um animal político, mas existem políticas e políticas. Esta política do compadrio, do “é meu amigo, eu não vejo os problemas” é que está errada. Então, esse, esses tribunais de contas que não atuam tecnicamente estão, veja, embora rigorosamente descumprindo, descumprindo a sua missão constitucional, estão atendendo também a uma circunstância que a própria Constituição colocou: A origem política da maioria dos seus componentes. Alguns que me ouvem, eventualmente, vão dizer: “Mas esse homem é contra os políticos”. Não, eu sou favor da boa política, inclusive, acho que, atualmente, nós estamos numa inversão. A inversão é a seguinte: Há uma hipertrofia do Executivo e o Legislativo infelizmente, infelizmente, não está consciente, usando uma expressão popular, de quem é que manda. Vejam, o Executivo, ele tem, por obrigação, cumprir a lei. Ora, de onde sai a lei? De um consenso Legislativo-Executivo. E a partir disso daí, então, se poderia ter o quê? Se poderia ter, no Legislativo, a manutenção das grandes políticas nacionais. Não como política de governo, mas políticas de Estado, uma política que fosse favor da alfabetização, quem vai defender? Não é o governante do Executivo X ou Y, não, é a Câmara Legislativa, por quê? Porque a Câmara Legislativa, a renovação dela, por maior que seja, é bem menor que a do Executivo. No Executivo, muda-se uma pessoa, acabou a orientação; no Legislativo, muda-se uma certa parte, mas poder-se-ia manter a base. É o Legislativo que tem que fazer e manter as grandes políticas nacionais. Não é só o Executivo que, a cada quatro anos e isso foi criticado pelo meu antecedente, que faz um PPA para não ser aplicado. Ora, quando o Legislativo assumir um PPA, a idéia de fazer um PPA, aquilo é a visão de longo prazo que o Legislativo assumiu, portanto, o Executivo deve cumpri-la. Agora, a partir dessa modificação de visão, porque é... Quem manda na empresa são os acionistas e não o tesoureiro, fazendo uma comparação muito grosseira

ra, nós prevemos que as coisas devem modificar-se. Essa situação de os tribunais de contas não punirem administradores muito bem colocados politicamente é, na minha avaliação, uma falha dos tribunais de contas na missão institucional, mas deriva muito da própria origem. Se bem que, não é só pela origem, nós podemos até corrigir a origem e termos, ainda, problemas. Mas, veja aqui, hoje, me parece centrada nisso aí. Porque há um compadrio, uma amizade, há uma proteção e, em alguns Tribunais de Contas, até bancadas. Quando assume um Governador, ele sabe que ele vai sofrer nas mãos do Tribunal de Contas ou vai ter uma vida mais tranqüila no Tribunal de Contas. Isso não pode, o Tribunal de Contas é um órgão técnico ou tem uma vocação técnica. Claro que, com o componente político, que não retiro de nenhuma pessoa humana. Mas, isso aí tem que ser modificado. Então, eu não me constranjo com essa sua pergunta porque eu sou técnico. E até (risos), disseram-me, certa vez, numa indicação que teve lá para cargo, uma lista tríplice que eu participei, disseram que eu não fui eleito porque eu não gosto de político. Não, veja, eu não gosto do mau político, do que atua de maneira errada; essa pessoa, nenhum membro de Ministério Público, que eu conheça, tem simpatia; essa pessoa merece o maior repúdio e por quê? Porque a pessoa se apropria do dinheiro público, se apropria do futuro do país. Eu tive a oportunidade, numa cidade, de Maringá no Paraná, de participar de uma comissão que apurou desvios de um, de um agente político, não, público, e que, depois, virou secretário, ou seja, agente político também. Durante 10 anos, ele se apropriou do dinheiro público. Somando, dava, aproximadamente, 100 milhões de reais. Hoje em dia, dá muito mais; foi em 2000 que terminamos a apuração. Ora, se ele roubou durante 10 anos, quem precisava de serviço público, por exemplo, de uma creche, de um atendimento odontológico, de um médico, quando ele começou aos quatro anos, ele foi parado de roubar aos, quando essa pessoa tinha 14, ou seja, já estava formado, quer dizer, essa pessoa, esse agente que se apropriou do dinheiro público, ele fez mal para aquela geração e para as que seguem. Porque essa pessoa, sem condições de educação, sem condição de saúde, vai reproduzir uma parte desse dano que ele sofreu e vai passar para os seus descendentes. Então, essa pessoa que se apropria do dinheiro público está roubando o futuro do país e, portanto, não pode, seja em que nível esteja, gozar de qualquer simpatia, seja por quem seja. O nosso povo tem que assumir que as coisas são públicas e que, portanto, ele deve ser, também, responsável pela apuração, para evitarmos esse tipo de coisa. Desculpe, eu me empolgo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, mas, primeiro, eu compartilho e há pouco, na tribuna da Câmara, eu falei exatamente o que o senhor disse, com alguns minutos de diferença, em relação ao que, hoje, a corrupção faz com o nosso país. Eu tenho consolidado uma visão e vejo que muitos parlamentares têm nos acompanhado nessa visão de que nós deveremos propor um choque de transparência ao Brasil, ao término dessa CPMI. E nós queremos poder ajudar a promover uma verdadeira guerra contra a corrupção porque, se não for dessa forma, e até em algum momento, com uma certa radicalidade, que eu chamo de positiva, nós não vamos conseguir resultados. Quer dizer, se a gente ficar botando pano quente, nós não vamos resolver o problema. E nós vamos ter que conjugar a capacidade de diagnóstico prévio, de prevenção para os atos de corrupção e, uma vez identificado, tem que ter punição e essa punição tem que vir em jato supersônico, não dá para vir, como vem hoje, a passo de tartaruga, que esse é o grande problema. Então, aí uma, quero ver se talvez... (Risos) A última pergunta é mais complicada. Como é que o senhor reagiria a uma proposta de independência do Tribunal de Contas, em relação ao Parlamento e, talvez, uma aproximação do Poder Judiciário? Como é que o senhor leria isso? Como é que a AMPCON vê isso? Ou seja, a possibilidade de que o Tribunal de Contas passasse a integrar o Poder Judiciário, com carreiras técnicas, com uma formatação bastante diversa da que ele tem hoje, não mais com tratamento político, como consequência de carreira, chegando a Ministro ou a Conselheiro Isto poderia ajudar o país, nesse esforço de combate à corrupção, essa busca, é claro que se colocando um prazo, talvez com cinco, dez anos, para que houvesse acomodação e o ajustamento, mas, como é que o senhor acha que isso é algo que, de maneira relevante, poderia impactar sobre a estrutura da Corte de Contas do país, claro que, aí, ela teria condição não apenas de investigar, julgar, e executar, com muito mais especialidade e especificidade. Qual seria a leitura? Ou a AMPCON pensa sobre isso e, depois, nos dá um retorno.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: A prudência determina, eu diria, que devo consultar a minha diretoria. Agora, quanto à minha opinião pessoal, que eu não vou me furtar de colocar aqui, que não é, portanto, a opinião da Associação, que a aproximação do Judiciário, quanto ao modelo de preenchimento dos seus cargos superiores, para mim, é muito simpática. A colocação, por exemplo, da, da Corte de Contas no Poder Judiciário ou algo assim, que parece que foi uma sugestão implícita, aí, eu vejo alguns problemas, sob o ponto de vista da teoria do Estado, em relação

à atuação. Porque o Poder Judiciário é um poder que é “inerte”; ele é chamado por alguém, ele é instado por alguém a atuar e, nesse caso, essa atuação da Corte é automática, por dever de ofício. Então, nesse sentido, eu teria, teria que pensar como se poderia adequar. Agora, a aproximação do Poder Judiciário no estabelecimento de carreira, para se chegar, por exemplo, a Conselheiro, como se chega a Desembargador, através de vários níveis de atuação, me parece bastante simpática. Traria uma independência, dentro do que se pode dizer que os poderes são independentes, e traria, também, eu acho, uma atuação mais, mais efetiva do Tribunal. Porque as pessoas, necessariamente, a compor o Tribunal seriam, como a gente costuma brincar, “do ramo”, seriam técnicos na área e, portanto, fariam essa, esse trabalho sem demérito dos que já estão aí e que se dedicam, alguns, mas faria esse trabalho de uma forma muito mais técnica. Agora, a posição da AMPCOM, eu vou ter que colocar em outro momento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Está conosco o Deputado Colbert Martins e passo a palavra a ele, para os questionamentos.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA): Eu quero agradecer ao Deputado Onyx e cumprimentar a todos que aqui estão e cumprimentar pelo tema, pela discussão de um tema que eu entendo extremamente importante e necessário que seja, efetivamente, um tema de aplicação, que essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa, à sua conclusão, oferecer ao Brasil uma oportunidade, que eu acho que é extremamente imediata, aliás, já passamos do tempo dela. V.Exa., Deputado Onyx, no seu comentário, há pouco, disse que “a corrupção, hoje, no Brasil”, lamentavelmente, não é de hoje no Brasil, ela já vem cronicamente e nós precisamos interrompê-la. Sou daqueles que partilho com V.Exa. do entendimento de que é preciso que a transparência possa, cada vez mais, assumindo um papel aberto, frear, diminuir, reduzir níveis de corrupção que, no mundo inteiro, persistem. E vão ser reduzidos, nós esperamos poder reduzi-los. Gostaria de colocar para V.Exa. que a responsabilidade da fiscalização e do controle do Poder Executivo é nossa, é do Congresso Nacional. Com a criação, já à época do império dos Tribunais de Contas, nós começamos a perder, cada vez mais, controle, responsabilidade, perder poder político porque passamos a atribuir a um tribunal, que tem um poder de tribunal, era Conselho, inicialmente, agora vira um tribunal e poderes que, cada vez mais, são retirados da competência do Poder Legislativo. Sou daqueles, Deputado Onyx, que entendem que o Poder Legislativo tem que assumir suas verdadeiras

competências. Eu por exemplo, se V.Exa. me perguntasse, eu não entenderia como um poder do Judiciário, a interferir no controle que é nosso, o controle que é do Poder Executivo, do Poder Legislativo fazer sobre o Poder, sobre o Poder Executivo. Eu sou, sou membro da Comissão de Orçamento do Congresso, estou tentando, há um ano, que nós venhamos a criar uma subcomissão de controle e fiscalização, que não existe, apesar de ser competência regimental e constitucional nossa. Hoje, denúncias foram feitas na Comissão e nós não temos como fazer o seu controle imediato. Afinal de contas, hoje, nós convivemos com um mundo cada vez mais controlado e mais veiculado através da internet. E nós não conseguimos fazer o controle efetivo dos gastos públicos, pela internet, com a transparência que lhe é necessária. Não conseguimos fazer, aqui, nem, muitos menos, nos estados; pior ainda, nós não conseguimos fazer nos municípios. Imagine V.Exa. que, através de um acordo, o governo da Bahia tem um computador na Assembléia Legislativa, um só, ao qual é permitido aos líderes, uma vez por semana, ter acesso para poder se ter algum nível de informação porque lá o controle ainda é feito pelo Diário Oficial e quero contribuir dizendo que, há dois anos atrás, estive no Estados Unidos, onde não existe Tribunal de Contas, existe um escritório de contabilidade pública, pequenininho, que contrata serviço das universidades para fazer as avaliações e essas avaliações são feitas de forma independente e as mais amplas possíveis, que são colocadas para a Comissão de orçamento, fiscalização e controle do Congresso Americano, que tem um extremo poder de absoluto controle para interromper, para poder verificar o trânsito desses recursos públicos. Existe um sistema tipo “siga-me”, no computador, que se consegue acompanhar recursos que saem do nível central de governo para qualquer condado e o retorno das prestações de contas. E devemos acabar não apenas com essa relação que existe, hoje, de um tribunal de contar papel. Nos estados, é pior ainda, quando têm, estados que têm Tribunais de Contas dos estados e dos municípios e quem indica ambos são os governadores, é um sistema permanentemente de que essas pessoas possam ter, quando culpadas, uma convivência com o Poder Público, previamente anunciada. Então, eu acho que uma coisa é acompanharmos, on-line e, aí, a transparência funciona perfeitamente no nível da aplicação para que possa haver o sistema de prevenção; está na hora de entendermos aonde possa ser interrompido, para não termos hoje, mais ou menos, uns 100 a 120 esqueletos, no Brasil, do que começou, parou e os prejuízos estão se acumulando a cada dia. E termos sim uma instância na qual nós possamos ver as aplicações de recursos e as formas

das aplicações formais de contratos, que essa forma possa ser através de um, de um Conselho de Contas, de um escritório público de contabilidade, o que seja, até porque o Tribunal de Contas nosso tem dado, no meu entendimento boas, quanto às suas ações, tem dado boas respostas, nesse momento. Mas, entendo que esse é o tipo da situação que vem do império e que precisa e que pode ser modificada e, quem sabe, se não tivermos a condição de poder fazer essa mudança agora, mas que nós apontemos para onde ela deve ser feita. E, concluindo, senhor Deputado Onyx, dizer que, ao lado da corrupção pública, está a corrupção privada. Se não amarrarmos as duas pontas para poder enterrarmos as duas e punirmos as duas, vamos fazer como, eu já fui Deputado, na legislatura de 97, na qual criamos a CPI das Empreiteiras, que não durou um mês, essa foi sepultada nem a 15 palmos, tens uns 30, está sepultada e ninguém mexe. CPI de corrupção, no Brasil, dificilmente anda, porque existe um lado muito forte, que impede que ela ande. Então, para haver corrupção no Setor Público, necessariamente há, também, nos contratos e concessões, corrupção vinculada ao Setor Privado. Eu acho que se nós tivermos a condição de ambos serem completamente acompanhados e punidos e aí cabe, efetivamente, ao Poder Judiciário, nós vamos dar uma boa contribuição ao Brasil. Muito obrigado à V.Exa.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradeço a participação do Deputado Colbert e gostaria que o Deputado Colbert fizesse chegar até a sub-Relatoria essa discussão, sobre a criação dessa subcomissão de controle e fiscalização, dentro da Comissão do Orçamento--

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA): Vou trazer hoje mesmo o requerimento feito e entrego ao Presidente Gilberto Mestrinho.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): -- Isso, porque, daqui a pouco, pode ser o caminho da própria sub-Relatoria de normas, porque nós vamos constituir, está sendo conversado com a Presidência das duas Casas, uma comissão especial de acompanhamento para que, dentro dessa legislatura e da posterior, nós possamos ver aplicadas todas aquelas medidas que serão propostas por essa CPMI, porque nós queremos estabelecer um marco: Roubar, no Brasil, a partir deste episódio, tem que ficar muito mais difícil, até para que a gente possa justificar, inclusive, o nosso trabalho, as nossas próprias biografias que estão em jogo. O Congresso Nacional precisa dar uma resposta ao país e esse tipo de contribuição que o Deputado Colbert traz, é da maior relevância e é o que nós poderíamos resolver, no do âmbito da nossa própria Casa. Então, não há nenhum sentido em não ter apoio, suporte

e execução, até porque é absolutamente necessário esse tipo de mecanismo. O Deputado Colbert falou da questão dos contratos aonde se envolvem, se envolvem o Setor Público e o Setor Privado. E, evidentemente que, para ter corrupto, tem que ter corruptor, já dizia um gaúcho, conterrâneo meu, Doutor César Miola, o ex-Deputado Cândido Norberto, que a corrupção nunca anda solteira, ela sempre é casada, ela tem os dois lados. Quando se fala ou se verifica, e o caso presente, a operação tapa-buraco, não é que foi feita agora, foi feita em outros governos também, então, eu, desde o início, eu não estou aqui discutindo o governo, eu estou aqui discutindo o Estado brasileiro, quer dizer... É a operação tapa-buraco, é a seca que, fatalmente, acontece a cada ano em alguns estados brasileiros, ou a enchente que ocorre nos estados do sul. Quer dizer, são coisas imprevisíveis, mas, ao mesmo tempo, passíveis de serem previstas. Esse poder discricionário que está na mão do Poder Executivo de "bom, por esta ou aquela falha na lei, eu escolho quem eu quero, direciono para quem eu quero", ela é um pouco mãe e pai do processo de corrupção. Quer dizer, por que é mesmo que eu entrego para a empresa A 100 milhões e para a empresa B eu entrego um milhão. O que é que, qual é a diferença? Bom, a gente pode supor quais são as razões para que isso aconteça. Então, surgiu aqui, isso é algo que vem amadurecendo, a possibilidade do que nós ainda chamamos, talvez o termo, talvez não seja muito adequado, de pré-licitação, ou seja, um dado espaço de tempo, dois anos, três anos, quatro anos, pode ser. Bom, vai haver, pode ser que, no espaço do governo do senhor fulano, quer numa cidade ou quer num estado e até no país, poderá haver necessidade de uma operação tapa-buraco, poderá haver necessidade de atender flagelados, poderá haver necessidade de abrir poço artesiano. Muito bem. Por que não fazer a licitação prévia? Ou seja, habilita, todo mundo se habilita, quem tem capacidade para tanto, estabelece os parâmetros, escolhe e, a partir da escolha em licitação, acabou a discricionariedade do agente político e, durante dois ou três anos, se houver a catástrofe, já se sabe quem é que vai resolver o problema, porque ela, essa escolha, foi antecipada impessoal-- Ou seja, caso melhores normas da Administração Pública, no que concerne-- Eu saúdo a chegada do sub-Relator, Gustavo Fruet, à subcomissão, e eu falava, Deputado Fruet, exatamente da preocupação de, para aquilo que é capaz de ser previsto, a seleção prévia para reduzir a discricionariedade. Como é que o senhor analisa uma possibilidade deste tipo, ou seja, se fosse para tapa-buraco, para chegar na situação presente, já haveria ou quatro ou cinco ou seis, que poderiam ser por estado, por lote ou por região, já previamente determinadas,

que não estariam na discricionariedade lá do Ministro ou do chefe lá da divisão, do departamento, à sua escolha. Elas estariam previamente selecionadas numa concorrência pública ampla. Seria apenas um ajuste de preço, de acordo com tabelas, que poderiam, como já o são, estabelecidas para uma série de serviços.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Seria, na realidade isso seria uma lista prévia de fornecedores. Essas pessoas têm habilitação para fornecer aos estados, nessas hipóteses.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas eles concorreriam entre si, haveria, provavelmente, situações hipotéticas aonde se poderia, claramente, estabelecer um processo de concorrência entre todos os habilitados, como se fosse uma concorrência para executar uma obra amanhã, só que a obra do amanhã dependeria de acontecer a catástrofe, a dificuldade, mas a idéia é retirar, durante o exercício, essa discricionariedade, que é um pouco mãe do processo de corrupção, porque é que eu escolho A e não escolho B; é para reduzir essa discricionariedade, da mesma forma, como hoje acontece com a energia, por exemplo. Na CPMI da Terra, e aqui não vai nenhuma questão do ponto de vista ideológico, nós verificamos uma tal transferência de recursos públicos para algumas ONGs, que é um escândalo. As prestações de contas dessas ONGs são tudo, menos prestação de contas. Então, hoje também se discute a possibilidade de, se não dá para fazer a licitação para a escolha da ONG, pelo menos aquela que recebe o dinheiro público, a aplicação ela teria que ser responsável por uma licitação, como forma de ir, exatamente, diminuindo esses, esses esquemas, que são sistemas de corrupção que vão tomando conta do Setor Público, hoje de manhã, com o depoimento do Doutor Cláudio Abramo, ficou muito claro. Já existem esquemas organizadíssimos, do ponto de vista de tomar conta de determinadas áreas da Administração Pública, que já perpassam partidos políticos, perpassam administrações e que já têm, inclusive, dentro do próprio corpo funcional do aparato do Estado brasileiro, já têm os seus representantes, as conexões feitas, quer dizer, troca o governo e o esquema continua. Nós podemos, pontualmente, apontar vários. Então, a idéia é, para reduzir a pergunta, é reduzir-se a discricionariedade, ou limitar-se a discricionariedade, porque isso coloca um poder quase ilimitado na mão do poderoso de plantão.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Quanto à discricionariedade, especificamente, que o senhor menciona, eu acho que a própria Lei 8.666, ela reduziu e reduz a discricionariedade do administrador, ao colocar alguns limites nos quais ele deve atuar, seja de preço,

seja de forma de escolha dos fornecedores, dos possíveis fornecedores da Administração Pública. Assim, de imediato, essa idéia me parece que, veja, de difícil realização e não sei se resolveria o problema-base, que é quem foi escolhido. Porque o senhor, o senhor coloca assim, a discricionariedade, mas problema é sempre por que fulano foi escolhido e não beltrano? A Lei de licitação, ela coloca os limites, o que ofereceu o melhor preço, a melhor técnica e preço, esses são os limites que, por exemplo, a Lei de licitações coloca para a escolha do administrador. Nessa possível listagem de fornecedores que o senhor coloca, como primeira ponderação, que eu nunca tinha pensado nessa licitação, me surge que não se eliminaria a possibilidade dos amigos do poder serem exatamente os escolhidos para essa listagem. E portanto--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, não é listagem, o senhor não me compreendeu. É licitação mesmo, ou seja, as empresas A, B, C, D e F, concorrem entre si para, na hipótese de haver uma seca, furar poço,

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Sim, eu entendi, mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS):--Mas ela concorreu antes, aí não há, não há nenhuma indicação prévia; é como se o senhor fosse comprar o serviço de perfuração de poços para fazer amanhã, o senhor faz a licitação. Só que, dado ao fato de que, historicamente, há problemas pá-pá-pá, pá-pá-pá, o senhor poderia ou a idéia é que o administrador pudesse, em busca de mais transparência, poder fazer licitações, então, são concorrências públicas, temporais, aonde ele, de uma maneira absolutamente impessoal e sem discricionariedade, que seria numa concorrência aberta, ele faria, como em todas as concorrências, a seleção da mais apta e até dentro do que a 8.666 determina, porque há brechas na 8.666 que vêm sendo exploradas aí amiúde, no cotidiano. Aqui na CPI dos Correios, nós conhecemos quantas brechas...

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Essa, a lei tem falhas, com certeza, e essa Comissão vai, naturalmente, com o apoio e com as consultas que tem feito, tentar tapar algumas brechas. Mas, Deputado, eu insisto, ainda, na minha posição de que isso não resolveria o problema, que é: As licitações, infelizmente, no país, pelo que a gente conhece, são direcionadas, ou são decididas antes. O senhor, eu entendi que o senhor queria fazer uma proposta, uma licitação para um eventual serviço, ou seja, uma licitação sem objeto definido, para um determinado prazo, se ocorrer aquela situação, ou uma série de situações que, por exemplo, aquela fornecedora, digamos, de serviço de

recape, se ocorrerem determinadas situações, ela, ela poderia atuar. Não me parece, assim, à primeira vista, ao primeiro contato com a idéia, que resolva a situação de direcionamento de licitações, de ajustes entre o administrador, seja o maior administrador ou seja até o responsável pelo setor de compras, com o fornecedor. Assim, é essa crítica que eu tenho, não me parece que resolva a situação que é, eliminar a possibilidade de serem protegidos e ganharem sempre os mesmos ou de que quem ganhar venha a contribuir com o gestor ou com o responsável pela Comissão de Licitação de qualquer forma. Mas, eu acho o seguinte: Nós temos que abrir as possibilidades, a licitação é um meio que resolve para algumas situações, em outras, ela se mostra problemática na execução. Tem servido muito para acobertar situações irregulares, a gente conhece, no dia-a-dia, uma série de licitações fraudulentas, forjadas, arrumadas ou qualquer termo que signifique que a licitação não foi feita da forma como deveria. As licitações, como toda, todo o gasto público, elas terão uma, digamos, serão melhores e mais direcionadas ao interesse público, eu acho, na medida exata em que nós conseguirmos, aquilo que nós conversamos anteriormente, que é a agilidade na apuração. Nós temos que ter, estar mais presentes, uma licitação de grande porte não pode levar dois anos para ser verificada, como por exemplo, eu vi aí num jornal local, que uma visita do Ministro do TCU já constatou que há problemas no recape. Veja, isso é atuação tempestiva, o recape começou anteontem, hoje, eu mando uma equipe para ver como eu esta ocorrendo o recape e não daqui a dos anos, nós constataremos, com a prestação de contas nos tribunais que, veja aqui, parece que não ocorreu uma coisa da maneira como deveria ter ocorrido. Então, o que nós temos que ter? Essa atuação tempestiva, essa agilidade no controle, na constatação e a determinação: Está havendo problemas na fronteira de Minas Gerais? Ótimo, pára o serviço. Essa atuação tem que ser imediata. O tribunal tem que estar presente, fiscalizando e determinando. Olha, há problemas, pare agora, não vamos esperar o problema transformar-se numa coisa incontrolável para depois parar. Então, acho que uma atuação mais próxima do tribunal, não estou defendendo, aqui, o controle prévio; algumas pessoas até pensam na possibilidade de um controle, do retorno do controle prévio nas compras ou nas obras do setor público. Não, não, considero essa possibilidade. Mas acho que nós temos que estar muito mais próximos. Mas temos aquele problema da impossibilidade física de estarmos em todo o local, o órgão de controle, qualquer órgão de controle. Para isso nós temos que contar com a promotoria que está nas comarcas, com a sociedade or-

ganizada, as ONGs, as associações de pais e mestres, essas entidades que estão próximas da realidade e conhecem. Então, essas pessoas têm que ser estimuladas, essas organizações, por quê? Atualmente, a gente verifica o seguinte: Poucos têm a coragem de, individualmente, apresentar uma denúncia, por medo de perseguição política, por medo dos resultados mais imediatos, que a gente comentou antes, que podem advir dessa notícia, enquanto a punição ou a solução podem vir só a longo prazo. Então, talvez estimular a sociedade civil, através dessas associações, dando a elas as condições de conhecimento para acompanhar a Administração Pública na função cidadã. Veja, o cidadão precisa ter algumas informações? Precisa. Ora, quem entenderá essas informações e como, e como entenderá essas informações? Essa é a questão que eu vejo, em relação a essa parcela, com relação à discricionariedade no orçamento. Eu não entendo que o administrador público brasileiro tenha tanta discricionariedade quanto ele acredita que tenha, e tanta quanto os poderes encarregados da fiscalização o deixam exercitar. Essa afirmação decorre de um estudo que fiz, inclusive, a minha dissertação de mestrado é justamente nessa área, sobre a discricionariedade na execução do orçamento, acredito que os limites da atuação válida, legalmente válida na normatividade atual, constitucional, esses limites são bem mais estreitos do que o Poder Executivo exercita e do que o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas o deixam exercitar. O senhor colocou: “Ah, porque distribuem verbas para ONGs”, que são muitas verbas, a sua experiência demonstra que foram recebidas muitas verbas. Estavam todas essas verbas devidamente colocadas no orçamento, aprovadas adequadamente ou foi através daquela autorização genérica para a manipulação do orçamento, fica autorizado o Poder Executivo a manobrar com 30% do orçamento e, portanto, ele usa essa autorização que o Poder Legislativo lhe dá, que é genérica para atuar? Então, na minha avaliação, de parte das prefeituras, principalmente, há uma atuação muito mais larga, porque os poderes legislativos deixam de exercitar esse poder. Às vezes, por falta de vocação, certo, por falta de interesse, outras vezes, e o que nós vimos, infelizmente, nesse momento em que foram diminuídos alguns legislativos municipais, foi que a verba que sobrou, o dinheiro que sobrou dessa diminuição de Legislativo, não foi direcionada para aquilo que o Deputado Colbert colocou que é o quê? A outra missão do Legislativo; o Legislativo tem duas missões básicas: Uma, legislar e a outra é controlar. Então, eles ficam legislando, quando muito, com alguns problemas, principalmente em âmbito municipal, e controlar é uma função inexistente no Legis-

lativo. E essa função é absolutamente imprescindível. O Tribunal de Contas exerce a função de controle externo e coloca à apreciação do Legislativo, as contas do Executivo. Ora, mas quem que está presenciando a realidade local? Não é o Tribunal de Contas, que está lá na capital, é o Vereador, que conhece as mazelas. O que nós temos é um problema do... É aquele problema de posicionamento, que eu tangencieei, digamos assim, de o Legislativo não assumir sua verdadeira função. Quem, de fato, dá as diretrizes, é o Legislativo, e o Executivo tem que cumprir, claro que com uma certa margem de liberdade, mas deve cumprir aquilo ali e se não cumprir, ele está sujeito à legislação, que é bastante pródiga em colocar: Descumprir a lei do orçamento é crime de responsabilidade, submetido, também, ao agente público, na nossa, no nosso entendimento, seja esse político ou um servidor, ele é submetido também à 8.429, a Lei de Improbidade. Então, essas circunstâncias todas, permitem dizer o seguinte: Há instrumento legislativo de controle, o que não há é um controle efetivo de parte do Legislativo, que abdica, muitas vezes, da sua parcela de responsabilidade na fiscalização. Falo mais da minha realidade, que é a municipal, mas o Deputado colocou aqui que, isso aí foi, para mim, um susto, digamos assim, que não temos uma comissão de fiscalização efetiva no Poder Legislativo federal, por quê? Porque as duas missões básicas são legislar e controlar. O tribunal tem sua parcela de controle estabelecida na Constituição, mas não disputa, de maneira alguma, com o Poder Legislativo; é uma função que é muito mais técnica, inclusive, de auxiliar ao Poder Legislativo nessa sua função de fiscalização. Então, o Executivo, na minha avaliação, não tem o poder discricionário ou essa discricionariedade que ele imagina que tem e que o Legislativo, desavisadamente ou, às vezes, por outras circunstâncias, dá ao Executivo e, portanto, a atuação do Executivo pode e deve ser controlada mais proximamente pelo Legislativo, que eu acho que as câmaras municipais estão perdendo uma enorme de uma oportunidade, quando da diminuição do número de vagas, de aproveitar esse dinheiro para, efetivamente, colocar em ação um controle do Poder Legislativo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria fazer uma questão pontual, agora, que é a seguinte: Ao que a gente tem verificado, o controle de execução das licitações, por exemplo, como melhorou o controle nas obras, houve uma migração para os contratos, por exemplo, de publicidade, ou de serviços. Particularmente, houve, no atual governo, isso também ocorreu em outros e ocorre em muitos estados, um processo muito interessante, que é a licitação feita por um preço, por um valor e, depois,

sucessivos e bastante significativos aditamentos. Ou seja, então, algo começou de um porte, ele vai lenta e gradualmente sendo levado para um outro patamar. Aí, aquelas espertezas: "Olha, ninguém pode ganhar", por exemplo, o contrato dos Correios era assim, "ninguém pode, nenhuma agência das três pode receber menos de 25%". Bom, eu estou dizendo que uma delas vai receber 50. E, de fato, já estava escolhido quem ia receber o 50%, desde o início, desde antes de fazer a licitação. A verba já era calculada para fazer isso. Então, primeiro: Como fazer para melhorar o controle da execução das licitações? Segundo: No episódio dos Correios, ficou muito claro que quem licitou era o responsável pela fiscalização e pela execução, que era o Diretor de marketing dos Correios, como era o Diretor de marketing do Banco do Brasil. Então, as duas figuras, que participaram da Comissão Especial de licitação e que ajudaram a definir quem é que venceu a licitação, eu vou pegar os dois exemplos materiais, um, era o senhor Henrique Pizzolato e o outro, era o Diretor de marketing dos Correios, que é o atual Diretor Comercial dos Correios, hoje; foram eles que participaram da Comissão de Licitação, foram eles que estabeleceram, desde o edital, a escolha e, depois, eram eles que tinham o poder de autorizar patrocínios, campanhas, cotas, tinham autoridade plena de fazer o fracionamento do objeto que foi licitado, que é a prestação de serviço, estabelecer quem é que ia ficar com 50% do bolo, quem ficava com 25% do bolo. Então, como fazer para que a gente consiga impedir? Porque isso tudo foi dentro da lei, então, a lei foi construída de tal forma que, lamentavelmente, permita que isso aconteça. Então, eu queria saber se isso também tem sido identificado nas auditorias do Tribunal de Contas e se AMPCON pudesse colaborar conosco no sentido de nós tentarmos buscar a vedação disso.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Essa circunstância vem bem em defesa do, ou vem a trazer a possibilidade de justificar a separação dos poderes: Quem executa não deve fiscalizar. Isso é óbvio para quem atua na Administração Pública, deveria ser óbvio, por quê? Porque essa, essa não-separação de funções leva a um superpoder e leva a uma, é um desvirtuamento; o poder sem controle tende a ser desvirtuar. A legislação, e o senhor colocou que algum tempo atrás que ela tem, que tem recebido essa sub-Relatoria muitas sugestões para fechar os buracos na Lei 8.666, ela tem, digamos assim, ela tem uma vocação a permitir que o administrador administre. O que eu quero dizer com isso? A legislação, da maneira como está posta, ela permite uma certa flexibilidade que a própria atuação administrativa exige, frente às ocorrências do dia-a-dia. Essa legislação permite, ora, mas o que se

verifica é que o administrador, esses administradores, em específico, utilizaram das circunstâncias que a legislação permitia para desvirtuar a finalidade. Ora, o que é que eu poderia dizer em relação a isso? Nós temos uma falta de planejamento e de uma, de um controle desse planejamento. O que acontece, pelo que eu pude perceber da sua observação, é o seguinte, do seu questionamento é: Quem decidiu fazer, já definiu previamente o que seria feito, por quem, quem receberia as benesses e quem não seria tão bem aquinhado pelo poder, o que vem a, num certo sentido, corroborar com o que eu defendi, anteriormente, da impossibilidade ou da, daquele questionamento da lista, que sempre se poderia beneficiar alguém. Nestes casos, o que é que nós poderíamos fazer? Veja, poderíamos estabelecer alguma medida legislativa que obrigasse o agente público a, se por fazer certa, certa licitação, de certo valor ou de certo objeto, já submetê-lo aos órgãos de controle? Poder-se-ia fazer isso daí. Outra possibilidade, nós teríamos que ter e é uma coisa que eu sempre me questiono, onde estava o controle interno do, dos Correios, onde estava o controle interno do Banco do Brasil que são solidariamente responsáveis pelas ocorrências de que tomarem conhecimento no exercício regular da sua atividade e que não acionaram o Tribunal de Contas, a obrigação constitucional destes, quando constatarem ilegalidades. Então, o que acontece? Nós temos um certo descontrole a serviço da corrupção. Agora, como fazer? Nós temos que entender que controle, naquele sentido que eu já disse, anteriormente, é uma função do Estado. É uma necessidade do Estado. Não é uma questão de governo; o governo entra e sai. Nós temos que ter uma função de controle. Assim como temos uma função de planejamento, nós temos que ter uma função de controle para verificar se o que foi planejado foi devidamente executado. Esta situação é, que eu acho, me permite, que permitiu que essas coisas ocorressem: A pura e simples falta de controle. E, vejam, ninguém que vai, que tende à corrupção, deseja o controle. Então, de onde deveria ter vindo a determinação para que, ou a verificação de que estava inexistindo o controle e, portanto, deveria este administrador ter atuado de forma diversa? Dos órgãos de Controle Externo, quer dizer, da hierarquia natural do órgão ou dos órgãos de Controle Externo, seja esse o Legislativo, seja esse o Tribunal de Contas. Então, nós temos aqui, infelizmente, uma conjugação, nós temos pessoas mal intencionadas atuando muito e os órgãos de controle, por deficiências ou por problemas outros, sem atuar. E, portanto, essa conjugação é que é nefasta ao interesse público, ao Erário. Então, o que nós temos? A pessoa vai atuar? Ótimo, o controle tem que estar *pari passu* à atuação.

Realmente, essa questão da derivação das obras para a publicidade atende muito essa veia corruptora das obras para a publicidade, atende muito mais ao interesse de quem? De quem, realmente, quer se apropriar, naquele sentido que eu já coloquei, quer se apropriar do Estado. O que fazer em relação a isso? Ora, nós podíamos tentar limitar a publicidade. A Constituição já o tentou, ela coloca caráter informativo, educativo e de assistência social. E veja, como a avaliação do que seja educativo, informativo, envolve um caráter de percepção quase individual. O que é que é informativo, o que é que não é informativo? Essa diferença é que permite essa largueza de apropriação de recurso. Dever-se-ia, talvez, limitar a alguns tipos de publicidade a atuação da Administração Pública. As empresas públicas e sociedades de economia mista que atuam no ramo competitivo, essas ficariam mais difíceis, por quê? Porque elas concorrem, por exemplo, se houvesse um banco, como de fato, o Banco do Brasil é, um banco estatal concorrendo num mercado altamente competitivo, como o dos bancos comerciais, ele tem que investir em publicidade. Ótimo, mas até onde essa publicidade está desbordando do padrão médio das demais? Tem um outro problema, também: Até onde uma instituição como o Banco do Brasil, que tem uma finalidade, não está sendo desvirtuada de sua finalidade, sendo utilizada politicamente, sendo utilizada como instrumento de política social, quando não é uma atividade básica ou fundamental, temos outro banco que tem essa finalidade. Então, na realidade, nós temos, aí, uma mistura muito grande de uma atuação divorciada da legalidade de parte do Executivo e os órgãos de controle numa posição de inércia. Então, para mim, a minha avaliação pessoal, foi essa conjugação que trouxe, nos trouxe até aqui. O que fazer? Poderíamos tentar limitar a determinadas matérias, matérias, por matérias ou em percentuais de receita, que também é um parâmetro objetivo, os gastos com publicidade, como tentativa, como tentativa de evitar isso daí. Se vamos conseguir evitar, eu tenho, sob certo aspecto, uma visão um pouco pessimista. O que eu acho, é o seguinte: Nós vamos conseguir diminuir e eu acho que com o resultado dessa CPI, nós vamos conseguir diminuir, e muito, porque nós temos que transformar numa coisa muito custosa, muito perigosa, por quê? A atuação contra o Erário, se nós conseguirmos transformar isso aí, alguns temerários ainda vão atuar, mas, a maioria, prudentemente, vai recuar. Então, nós temos, como finalidade dessa CPI, nós temos que, digamos assim, “azedar” a vida do corrupto. Quanto mais azedarmos, mais custoso será para ele. Portanto, mais difícil será ele trilhar esse caminho, espera-se.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA):

Pela ordem, Deputado Onyx.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pois não, Deputado Colbert.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA):

Sobre esse tema da publicidade, fazemos separações. O que é publicidade oficial de jornais, de atos, essa aí eu acho que nós não temos muita preocupação com relação a ela. As publicidades caras, efetivamente, são: Outdoor, isso daí nós estamos falando de cidades médias e grandes, no Brasil, não estamos falando de mais ou menos cinco mil prefeituras, talvez umas 600 prefeituras ou estados do Brasil. Publicidade em TV e rádio, que é outra publicidade que, também, apesar de não ser tão cara, com a terceirização das emissoras de rádio está se fazendo publicidade em 12 programas diários, cujo pagamento, hoje, está tão caro ou mais caro do que anteriormente. Do pagamento indireto a pessoas que fazem programas, enfim, eu acho que nós estamos diante de uma necessidade de procurar uma forma e uma fórmula e, aí, a TV é o principal deles, é onde os gastos são maiores, é onde o alcance, o impacto da propaganda é bem maior e, aí, basicamente, nos estados e nos municípios de maior poder; nos municípios pequenos, efetivamente, o nível de alcance, nesse aspecto de publicidade, é menor. Mas eu vou aproveitar a oportunidade, Deputado Onyx, para também provocar a nossa CPMI. Aprovamos ontem uma verba de seis milhões e 700 mil reais para a construção do anexo três do Senado. Aprovamos ontem uma verba de um milhão e 700 mil reais para a TV Senado virar uma TV internacional. Nós não controlamos direito nem sequer o orçamento do nosso poder, aliás, nós não controlamos nada desse poder. Nós não sabemos o que é que ocorre aqui dentro e estamos querendo controlar o Poder Executivo e estamos precisamos dar o exemplo para nós mesmos, aprovamos ontem, vai ter o anexo três no Senado, sete milhões de reais... É necessário? Imagino até que possa ser. Mas nós não discutimos essa questão. Isso vai para lá, para Comissão de Orçamento, ontem, nós pegamos isso no meio, lá, é como pegar rato, pegar gato pelo pescoço, está certo? Você só consegue pegar o rabo e já foi embora, não se consegue segurar o bicho. Mas isso aconteceu ontem, lá; nós aprovamos, está aprovado. Lá na Câmara, nós vamos ter mais de seis milhões de reais para a recuperação de imóveis funcionais. Mas, isso tudo, precisa focar essa discussão, esse acompanhamento, esse controle já que queiramos fazê-lo no Poder Executivo e nos outros poderes, passemos a fazê-lo aqui também. Às vezes, a gente não dá a importância devida, mas é um fato de que, para que

nós venhamos a dar futuros exemplos, possamos dá-los aqui também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Obrigado, Deputado Colbert, e um questionamento que surgiu na imprensa, no que diz respeito à Itaipu e à Petrobrás, é de que o TCU não investiga, tem limitações ou tem dificuldades para acessar a essas duas instituições, isso é assim mesmo?

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Me perdoe, Deputado, eu vou deixar de responder essa questão porque se trata do TCU e eu, realmente, nunca atuei no TCU e não tenho condições de lhe responder, agora, a Constituição determina que as contas da empresa nacional sejam fiscalizadas pelo TCU, foi até objeto de uma discussão bem interessante na Constituição. Dificuldades, imagino que possam haver-

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A imprensa citou.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA): Deputado Onyx, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pois, não.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA): Por favor, já que ele está tratando desse assunto orçamentário e eu trabalho com ele, nós precisamos ter, no controle orçamentário, o controle das estatais, que não é feito. Está fora do COAF. As estatais não participam, por razões que eu acho que posso até entendê-las, mas é preciso que o sistema venha, esse sistema das estatais possa ser controlado. Não é. Nós não fazemos controle de orçamento de estatal, operam absolutamente de forma, sem controle específico, imagina, isso do Tribunal de Contas, quanto mais nosso. Talvez nós pudéssemos ter e, aí, fica uma sugestão, que possamos discutir, que venhamos a ter o controle, assumindo... Nos Estados Unidos, por exemplo, quem tem determinado nível de acesso, a determinado nível de informação, assume determinado nível de compromisso e de risco; lá nos Estados Unidos, determinados, são níveis de acesso, os níveis maiores, de segurança nacional. As pessoas assumem compromissos dos quais, compromissos até de legislações de guerra, daquela que é cassação com prisão, enfim, é preciso ter responsabilidade porque trata-se de uma empresa do porte da Petrobrás que, com negócios da forma que está, se vaza uma informação, até de forma irresponsável, isso pode ser razão para negociações que possam ser ruins e nocivas para o país. Então, eu quero dizer para V.Exa. que essa discussão precisa ser colocada e nós precisamos assumir controles importantes, nas estatais, que são muito maiores que vários orçamentos, de vários ministérios e que, nesse momento, não passam por absolutamente nenhum controle.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Essa é uma boa lembrança e já está registrada, aqui, para a assessoria técnica mergulhar nisso. Bom, eu estou encaminhando para o final. Pela experiência acumulada pelos Tribunais de Contas e, obviamente, pela AMPCON, a limitação das hipóteses de dispensa de licitação não poderia ser uma, um caminho para melhorar a efetividade dos controles, porque quando se fez a 8.666, se estabeleceu uma série de limites e, aí, se estabeleceram, também, as hipóteses que são conhecidas de dispensa de licitação. Talvez, ser um pouco mais restritivo, não colaboraria para diminuir a tal discricionariedade e os problemas ou isso engessaria, por outro lado, as administrações?

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Eu volto a tocar no mesmo tema, infelizmente. Na minha avaliação, as hipóteses estão até, há uma lógica para cada uma das hipóteses, eu as entendo aceitáveis, sob o ponto de vista administrativo e bem colocadas, sob o ponto de vista legal. Nós não temos, é controle. Se nós aumentarmos, por exemplo, as hipóteses de não-dispensa, de necessidade licitação, o que é que vai acontecer? Talvez, a melhor coisa que ainda acontece, fabricar-se-ão licitações para essas hipóteses. Então, talvez o problema seja de outra ordem, não apenas uma modificação, aumentando a necessidade de licitação, porque se trataria disso, mas, acompanhando já as que são necessárias, mas acompanhando de forma independente, de forma tempestiva, de forma mais próxima, pelos instrumentos que nós temos condição de colocar, seja através de ONGs, seja através da atuação do Ministério Público comum, seja através das auditorias que são programadas pelo Tribunal de Contas, seja através de um controle que se está desenvolvendo com os tribunais, de maneira, utilizando a informática, em que são comunicados todos os dados da licitação para você verificar se não recaem, naquele município, sempre os mesmos convidados; você não está apropriando apenas o resultado da licitação ao afirmar: “Ganhou uma licitação para fornecer o produto “B”, por tantos reais.” Se está colocando todos os participantes porque tem aquela história de trocar: “Ganha você agora, depois ganho eu, depois ganha outro”. Então, um acompanhamento mais tempestivo, eu acho que seria mais efetivo do que, até, modificar a legislação, nessa hipótese. Eu acho que nós estamos ainda, digamos assim, corroborando licitações fabricadas, nas que são absolutamente indispensáveis. Então, nós teríamos que ter um controle muito mais próximo, muito mais efetivo, muito mais participativo, inclusive, com todas as instituições.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque, exemplificando a questão da

movimentação financeira, o corte da legislação, hoje, a comunicação é obrigatória desde 2003, é qualquer movimentação acima de 100 mil reais em espécie. Só para traçar um paralelo, seria o caso específico de, nas licitações, a partir de um determinado volume, nós termos, obrigatoriamente, um acompanhamento na execução? Parte dos tribunais de contas dos estados, quando, por exemplo, se tratasse de recursos federais aplicados no estado, por exemplo, ou dos próprios recursos estaduais, ou seja, já que nós, sabidamente, temos dificuldades de pessoal, insuficiências de recursos de toda a ordem, estabelecer-se um corte aonde, nos grandes contratos, obrigaria o monitoramento porque, o que é que nós nos surpreendemos, aqui? Contratos à casa de bilhão de reais, sem nenhum monitoramento. Vai descobrir depois, porque ou alguém denunciou ou porque, numa de rotina do Tribunal de Contas ou da CGU, surgiu alguma dúvida, quer dizer, nós, por falta de estrutura e por falta de cultura, talvez, ou de, inclusive, determinação legal, nos grandes contratos assim como nos pequenos, nós não temos acompanhamento. Está bem, como são milhares de contratos, no Brasil, a cada ano, nos pequenos seria por amostragem. Agora, em cima da preocupação que o senhor manifestou, na sua primeira manifestação, de que as coisas não fossem feitas depois, mas que fossem feitas no ato, exatamente para que o monstro não crescesse, não seria o caso de se buscar o estabelecimento de um corte, em valores, para que ali houvesse um acompanhamento? Ou poderia ser produtivo, uma idéia que também surgiu aqui, nós estudamos a questão do gestor dos contratos, ou seja, para cada contrato, a partir de determinado valor, o órgão responsável ter que nomear um gestor e esse gestor é responsabilizado civil, penalmente, criminalmente, pela execução desse contrato? Isso não colaboraria para que a gente pudesse monitorar? Porque nós estamos explorando, o senhor me desculpe, nós estamos explorando todas as hipóteses possíveis. Porque, nós imaginamos, nem que seja do ponto de vista ideal, poder oferecer um conjunto de alternativas que possa, de maneira eficaz, reduzir a ladroagem no Brasil porque a roubalheira está franca e descarada, isso todo mundo sabe. A nossa preocupação é como é que nós, com as forças que temos, estabeleceremos, nos próximos dois anos, um freio que o cidadão comum identifique. Porque, se daqui a dois anos, as pessoas tiverem a percepção de que aconteceu tudo o que aconteceu no Brasil, agora, desse episódio aí de Mensalão e do esquema de corrupção que, lamentavelmente, aí, afetou o atual governo. Quer dizer, se as pessoas, daqui a dois anos, acharem que não mudou coisa nenhuma no Brasil, nós vamos estar fomentando a repetição dessas mesmas coisas, na

mesma escala ou até numa escala superior, em futuros governos. Então, por isso que a gente insiste, até em questões, assim, bem pontuais, como ou a figura de um gestor de contratos, como uma obrigatoriedade, através de um corte que se faria, ou as diligências obrigatórias por conta da CGU, por conta do Tribunal de Contas ou por conta das correições que já, muitos órgãos públicos começam a desenvolver suas corregedorias, como resposta aos problemas acontecidos. Quer dizer, aonde que isso poderia ser mais eficiente? Não quero nem dizer que o senhor tem que ter resposta agora, mas eu gostaria de ter a colaboração da associação, até por conta da experiência acumulada, aí, ao longo dos anos.

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Sim, essa, essa figura do volume financeiro como, digamos assim, gatilho para uma fiscalização, pode ser efetiva, pode ser uma idéia boa, a do gestor, também, que também não tinha ouvido antes. Mas me parece, também, uma idéia boa. O que eu acho que nós temos que ter é o seguinte: Nós temos que estabelecer para o gestor do dinheiro público, uma certa, seria, bem dizer assim, insegurança. Insegurança, no sentido seguinte: Veja, aqui, hoje em dia, o que ele tem? Ele tem a certeza de que, dificilmente, ele vai ser fiscalizado e nós temos que estabelecer a insegurança sobre a fiscalização. Ele estar com possibilidade de, a qualquer, ser submetido à fiscalização. A Corregedoria Geral da União está fazendo sorteios, então, por exemplo, veja, eu acho que termos uma condição de fiscalizar cada um dos contratos, talvez não tenhamos, talvez não tenhamos. Agora, mas, a partir de determinado valor, você obrigar os contratos e os inferiores você estabelecer o seguinte: Serão fiscalizados 300 órgãos ou 300 repasses, sem definir quem será fiscalizado previamente, ou seja, estabelecendo aquela, sorteio, alguma coisa, enfim, hoje, se sorteia, na semana que vem, estamos todos lá, os fiscais. Eu acho que estabeleceria aquela, digamos assim, insegurança, em relação à possibilidade de ser pego, que, hoje em dia, se tem muito mais segurança de que não vai ser pego, porque as fiscalizações são eventuais e noticiadas etc. Então, existem técnicas de auditoria que permitem você desenvolver, cientificamente, uma amostragem adequada a dizer: "A partir desse montante, eu posso dizer que, muito provavelmente, todo o universo está correto". Com técnicas de auditoria, certo, usando o processamento de dados, eu acho que a ação do órgão fiscalizador ficará muito mais efetiva e criará essa, digamos, essa "insegurança do bem" para os gestores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, agora, eu me comprometo que é a última pergunta, já pelo adiantado da hora, eu sei

que tem o retorno da delegação aos estados de origem. Algo que nós identificamos com muita clareza foi a falta de uma comunicação entre os diversos organismos envolvidos no controle, quer financeiro, quer fiscal, de toda ordem. Quando nós, porque o Tribunal de Contas faz parte do COAF, eu perguntei, hoje de manhã, para o representante da Transparência Brasil, e acho que ele não compreendeu muito a pergunta que a gente estava fazendo, e eu quero ser bem didático, nós todos concordamos, aqui na CPMI, que as nossas estruturas, que numa, num primeiro olhar, elas parecem suficientes, por falta de diálogo, interlocução, troca de informação, elas, no máximo, são capazes de reagir. Elas não têm sido eficientes no fator fundamental, que é impedir. Na medida em que seja assim, também por parte de corruptos e de corruptores, a percepção que o senhor muito bem descreveu, que a chance de eu ser pego é pequena, então, vale tomar o risco porque a recompensa pode ser grande. Então, seria, pela experiência que tem os tribunais de contas, seria interessante, nesta guerra contra a corrupção que nós queremos promover no Brasil, haver algum organismo, que até pode ser o COAF, pode ser outro; eu falo no COAF porque ele tem o desenho muito interessante. Todas as grandes estruturas estão lá presentes. No seu Conselho, há representantes de todo mundo: da Receita Federal, do Banco Central, do Tribunal de Contas da União, da Controladoria, da ABIN, da Polícia Federal, está todo mundo lá. Não escapa ninguém. Então, uma grande articulação, porque o que a gente tem visto, mesmo, é que o Brasil funciona quando tem força-tarefa. (?) está lá, num estado e eu vivi essa experiência, enquanto parlamentar estadual, participei de várias CPIs estaduais, então, junta o Tribunal de Contas do Estado, junta o Ministério Público, funciona que é uma beleza. "Bom, vamos enfrentar o narcotráfico". Nós damos o resultado, desbaratamos, no meu estado, uma quadrilha que botava uma tonelada por mês de cocaína no meu estado. Não é, só para ter uma idéia de como é que era o negócio e, assim, sucessivamente. Então, as forças-tarefas produzem resultados, mas são resultados temporais não-permanentes. Portanto, a existência de um processo de inteligência dos diversos, respeitando as especificidades de cada órgão, para fazer uma análise sobre as eventuais grandes movimentações financeiras, pareadas com os acréscimos patrimoniais relevantes, porque, lamentavelmente, o Brasil não é um país onde, anualmente, 30 mil brasileiros têm uma variação patrimonial exponencial, não é assim. Seria desejável que fosse assim, mas não é; é muito menos do que isso. Então, com os modernos sistemas de informática, isso é uma coisa importante de lembrar, nós, aqui, conhecemos uma dificuldade

de que o padrão de uma operadora de telefonia não casa com o da outra, as informações processadas num determinado órgão, não são compatíveis com o outro. Quer dizer, tem até uma dificuldade, do ponto de vista do cruzamento dessas informações e, por melhor que sejam, hoje, os processos de inteligência artificial, eles requerem, minimamente, uma equalização das suas bases para poderem ser aferidos, senão, isso não é possível. Bom, então a pergunta toda é: Na visão de vocês, seria bom haver este órgão, que reuniria todos, de tal forma que pudesse pinçar fatos para, conjugados com, depois, a apuração, a identificação e transferidos a uma corte especial, uma Câmara na Justiça Federal, específica, de combate à corrupção, nós tivéssemos a identificação, o processamento e a punição e, tudo isso, acontecendo, daqui a, quem sabe, um ano, um ano e meio? Ou seja, para que as pessoas comesçassem a ver no Brasil aquilo que a gente vê em outros países, daqui a pouco, o ex-Ministro vai para a cadeia, o Prefeito vai para a cadeia, o Presidente do Banco Central, o Diretor do Banco Central também vão para a cadeia. Ou seja, estas coisas que fazem falta na nossa cultura, exatamente para combater essas questões. Não seria útil haver uma coordenação dessas inteligências?

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Eu entendo que, no atual estágio, é imprescindível. Nós temos várias estruturas trabalhando em paralelo, até às vezes se atrapalhando, quando todos têm o mesmo objetivo: Evitar a corrupção, evitar o desvio do dinheiro público. Então, eu entendo imprescindível; nós teríamos que ter, nós temos, a nível federal, eu acho que, a nível estadual, teríamos que ter um Conselho, ou algo do gênero, que pudesse, realmente, congrega esses órgãos em nível de direção mesmo, direção superior e que as informações fossem trocadas; nós temos que parar, nós, os servidores públicos em geral, de tratar a informação que nós temos, em razão do exercício da nossa atividade, como algo a ser escondido, a ser mantido, para garantir, digamos assim, o orgulho de ter, eventualmente, pego ou descoberto alguma coisa. Nós deixamos de partilhar essa informação com pessoas que poderiam ajudar, pessoas, quer dizer, instituições que poderiam ajudar, portanto, ficamos isolados, às vezes, tentando resolver uma situação, sem meios suficientes para tanto, quando ao lado, temos uma outra instituição que poderia ter os meios, que tem o instrumental, no nosso caso específico, nós não temos o instrumental jurídico necessário para propor algumas ações, mas o Ministério Público Estadual tem. Veja, como nós estamos numa situação de crise, a crise dá essa oportunidade de repensar as estruturas. Nós estamos com estruturas estanques de controle e, portanto, às vezes, o administrador está respondendo

na Justiça e eu, no Tribunal de Contas, nem sei do fato, sendo que o fato se refere à apropriação, por exemplo, de dinheiro público. Então, não há uma troca de informações, seria absolutamente imprescindível essa troca de informações e essa sua observação já me dá a oportunidade de colocar uma outra idéia até, que eu já submeti à direção superior da casa na qual atuo, a obrigação dos entes públicos de terem sistemas que possam ser acessíveis aos tribunais de contas. Então, nós temos, lá, uma determinada secretaria de estado, que ela desenvolve sistema X ou Y para determinada finalidade e esse sistema não é aberto ao Tribunal de Contas, ele obedece a determinados padrões de eficiência, lógica de programação, linguagem etc, mas o órgão de controle não tem acesso, ou seja, fica aquele feudo fechado, sob o controle de determinada pessoa. Isto vai contra o objetivo do controle, o controle tem que ter acesso à informação para, apurando a informação, tratá-la, verificá-la, compará-la e se ela desbordar de alguns parâmetros, originar uma fiscalização ou uma punição. Então, o que nós teríamos que ter é que os sistemas públicos tivessem que ser acessíveis ao Tribunal de Contas. Então, fazer uma norma conjunta, que direcionasse o desenvolvimento dos sistemas que vão, que vão cuidar da Contabilidade Pública, que vão cuidar da contabilidade das empresas públicas ou das sociedades de economia mista, mas esse sistema, dentro de normas discutidas com o Tribunal de Contas e acessível ao Tribunal de Contas, porque, hoje, nós dependemos das informações que eles se dispõem a nos fornecer quando, dentro de alguns parâmetros que o Tribunal de Contas coloca, então, o Tribunal de Contas não tem, ainda, aquele acesso irrestrito. Veja, surgiu uma sugestão de que determinada empresa está percebendo, recebendo acima do que lhe era devido, em razão de um contrato. Veja, eu tenho que ir à empresa e solicitar, por ofício, que ela informe quais os empenhos ou quais as ordens de pagamento que originaram despesas, de qual foi beneficiário de tal empresa, ora, o órgão de controle tem que ter acesso a essas informações porque são públicas e estão num órgão público e o órgão de controle tem que ter acesso. Portanto, teria que se fazer alguns protocolos, o termo correto e técnico parece que é esse, protocolos, que direcionassem o desenvolvimento dos sistemas, seja de pessoal, porque na área de pessoal, nós temos alguns desvios, seja na área de material, seja na área de obras, de tal forma que o sistema tivesse acesso para se ler essas circunstâncias para, daí, o quê? Ler essas informações, de tal forma que nós pudéssemos exercitar mais adequadamente o nosso controle e, juntamente com outros órgãos, a partir de, por exemplo, de alguns parâmetros, porque a fisca-

lização científica, digamos assim, exige parâmetros. Eu devo comparar um município de 10 mil habitantes não com Curitiba, mas com outro município de 10 mil habitantes e verificar se os níveis de arrecadação de receitas patrimoniais deles estão adequados para isso, movimentar uma máquina arrecadadora, de maneira a que eu vou, mais ou menos, com o problema já detectado, o problema levantado, para evitar o desperdício de recursos. E, se eu juntar a essa fiscalização científica, através do estabelecimento de parâmetros técnicos para os sistemas e de alguns programas de auditoria, quando sair para fiscalizar, eu vou sair com um provável resultado a ser obtido, já vou sair porque não tenho gente para fiscalizar tudo, então, eu vou fiscalizar, mais ou menos, onde eu encontrei o desvio e essa informação de que estou fiscalizando tal, tal ou qual município, deve ser compartilhada com os outros órgãos. Se eu vou fiscalizar o município A e o Ministério Público está com uma dúvida, às vezes, em relação ao mesmo município A, não foi informado que eu estaria no município A, durante tantos dias, fazendo o certo trabalho. Ora, se tivesse sido informado de antemão, o Ministério Público, ele poderia dizer: “Você poderia verificar também essa circunstância para mim?” E nós, através de um trabalho único, municiariamos a esse órgão ou a outros. Então, com certeza, a criação de um órgão que pudesse fazer com que houvesse uma coordenação melhor entre esses órgãos da estrutura, da direção superior do estado, seria imprescindível para também começarmos a eliminar esses focos de corrupção que, com esse desacerto entre os órgãos de controle, quem ganha é o corruptor, não tenha dúvida alguma; isso aí vem em benefício da corrupção, não vem em benefício do estado, do cidadão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nesse caso, se encaixaria a regulamentação da prova emprestada, por exemplo, aquela que é obtida no curso de uma investigação e que, hoje, há questionamento se pode ser transferida, isso trabalharia exatamente nessa direção?

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Sem dúvida nenhuma, é interessante essa situação da prova emprestada porque, afinal de contas, é o Estado ou não é o Estado que está produzindo a prova? É aquela questão, nós fazemos, às vezes, procedimentos administrativos com ampla defesa etc etc, tudo garantido ao servidor e esse processo é todo repetido judicialmente. Não estou querendo eliminar a assistência judicial, longe disso, só estou dizendo o seguinte: Ora, se eu já tenho a prova produzida adequadamente, vamos utilizá-la. Veja aqui, isso deve ser alguma herança cultural, talvez uma desconfiança de umas pessoas com relação aos procedimentos das outras, talvez seja uma descon-

fiança interna porque eu, naquele sentido, eu faço, eu sei o que e eu faço porque eu faço bem. Você fez, eu não sei se fez bem, vou refazer. Isso é um absurdo, é desperdício de recurso público, é uma forma, vamos usar assim, um termo bem, uma forma burra de agir, porque eu estou repetindo um trabalho já feito, estou gastando duplamente para obter o mesmo resultado. Então, sou absolutamente a favor dessa possibilidade, em todos os níveis; é o Estado, enfim, que está fazendo, seja no administrativo, seja no penal, seja no civil, ele está fazendo a apuração. Então, utilizar a prova aqui ou lá, não vejo problema algum, acho, até, uma medida muito boa porque vai resultar em economia e vai resultar em celeridade da apuração e da punição e, portanto, ao longo do tempo, espera-se, vai resultar na diminuição, porque, quanto mais cedo se punir quem cometeu algum ilícito, isso vai servir de exemplo para os que tenham essa má intenção, também, no futuro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, nós queríamos ao final dessa sessão, agradecer imensamente a participação do Doutor Laerzio Chiesorin Júnior, a contribuição que ainda virá da nossa Associação Nacional do Ministério Público de Contas, em cima daqueles tópicos que essa CPMI solicitou uma análise e um conjunto de sugestões, eu observei que o Doutor César Miola, ele diligentemente, apontou, então, só faria um apelo, no sentido de que a Associação tivesse a maior brevidade possível no envio desses questionamentos que nós fizemos--

SR. LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR: Hum-hum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): --Porque nós corremos contra o tempo na análise e na propositura das modificações, tanto da legislação, quanto da própria estrutura que o Brasil, que o Brasil tem. E a opinião dos senhores, pela experiência, pela vivência acumulada, é imprescindível. Então, eu queria, mais uma vez, agradecer a participação, comunicar que amanhã, às 10 horas da manhã, na sala seis, lá na Ala Nilo Coelho, às 10 horas da manhã, estará conosco o Ministro Fernando Neves da Silva que é o Presidente da Comissão de Ética Pública. E na quinta-feira, às 10 horas da manhã, estará o senhor Davi Falcão, que é o Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central e também deverá estar conosco o senhor Edson de Araújo Lobo, Gerente-geral da unidade de gestão de segurança do Banco do Brasil. Então, são os próximos que irão contribuir com esta sub-Relatoria. Agradeço, mais uma vez, a presença de todos, em especial, do Doutor Laerzio Chiesorin Júnior, e declaro encerrada esta sessão, convocando os senhores parlamentares

para, amanhã às 10 horas, na sala seis. Obrigado pela presença de todos.

Sessão encerrada às 17h04

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 7ª Reunião, realizada em 01/02/2006.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e vinte e nove minutos, na sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Ideli Salvatti e Romeu Tuma. E dos Deputados Onyx Lorenzoni, Eduardo Paes, Gustavo Fruet, Jorge Bittar, Carlos Willian e Antônio Carlos Magalhães Neto, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A Presidência declara abertos os trabalhos informando que a presente reunião destina-se à exposição do senhor Ministro Fernando Neves da Silva que hoje preside a Comissão de Ética Pública e ao Dr. Mauro Bogéa, Secretário Executivo e que muito gentilmente excedeu o nosso convite para estar hoje aqui, junto com o Ministro. O Presidente convidou o Ministro para tomar assento à mesa, passando a Presidência para o Sub-relator Onyx Lorenzoni, que saudou a todos os presentes e cumprimentou os convidados. Em seguida, senhor presidente Asdrubal Bentes concedeu, pois a palavra ao Ministro Fernando Neves para a sua exposição esclarecendo que nós não temos um limite temporal, V.Exa. poderá dispor por trinta, quarenta, sessenta minutos ou mais se julgar conveniente. O Sr. Presidente agradeceu a presença do doutor Mauro e reitero o agradecimento ao ministro Fernando pela importantíssima contribuição que vem fazendo ao longo dos anos na vida pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às doze horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu,

Wanderley Rabelo da Silva, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com as bênçãos de Deus declaro aberta a 7ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da CPMI criada através do requerimento número 03 de 2005 para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Sobre a Mesa a ata da reunião anterior que coloca em votação propondo a dispensa da leitura, os que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A pauta dessa reunião destina-se a exposição do senhor Ministro Fernando Neves da Silva que muito nos honra com sua presença, ele que ao longo de sua vida como Magistrado sempre pautou sua conduta pelo combate à corrupção. E com um tom bem marcante na Justiça Eleitoral, eu sou um leitor assíduo das decisões de V. Exa. quando Ministro, e muitas delas até como advogado ou como político, usei também em favor das nossas causas na Justiça Eleitoral, de maneira que para nossa CPMI é uma honra tê-lo conosco, na certeza de que a palestra de V. Exa. trará uma contribuição efetiva aos trabalhos desta Sub-comissão que sem sombra de dúvida, no meu entender, e no entender creio eu, da maioria dos membros dessa CPMI e é a Comissão mais importante, a Sub-comissão mais importante. Porque trará à sociedade brasileira, propostas que deverão ser aprovadas pelo Congresso Nacional e com isso contribuir não para acabar porque a corrupção existe desde que o mundo é mundo e não vai se acabar, mas pelo menos minimizar. Inicialmente indago ao senhor Relator se deseja fazer algum posicionamento inicial.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria apenas, senhor Presidente, também manifestar, a nossa satisfação em ter conosco o Ministro Fernando Neves da Silva que hoje preside a Comissão de Ética Pública, também fazer uma referência muito especial ao Dr. Mauro Bogéa que está conosco aqui, é o Secretário Executivo e que muito gentilmente excedeu o nosso convite para estar hoje aqui, junto com o Ministro exatamente para discutir conosco e nos ajudar nessa reflexão que fizemos em busca do melhor desenho institucional, do melhor arcabouço legal para que o Brasil consiga enfrentar a corrupção e a lavagem de dinheiro e poder de maneira muito objetiva mudar hoje a imagem que lamentavelmente nós temos hoje no cenário inter-

nacional. Nós precisamos ter um Estado brasileiro que consegue responder a demanda da nossa sociedade, que é uma demanda por ética e por transparência e evidentemente que o Presidente da Comissão de Ética da Administração Pública, ele é da maior relevância nesse momento, até pela bagagem e o acúmulo que tem o Ministro Fernando Neves da Silva, eram essas as palavras iniciais. Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo, pois a palavra ao Ministro Fernando Neves para a sua exposição esclarecendo que nós não temos um limite temporal, V.Exa. poderá dispor por trinta, quarenta, sessenta minutos ou mais se julgar conveniente e se necessário for. Com a palavra sua Excelência, o senhor Ministro Fernando Neves da Silva.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eminente Relator, senhores parlamentares eu devo começar registrando o especial reconhecimento meu e da Comissão de Ética Pública, da Presidência da República nessa oportunidade de vir aqui discutir, eu comentava ontem com o Mário Bojé, que é o Secretário Executivo da Comissão e ontem nós tivemos uma reunião rotineira e também com os demais membros da Comissão, da importância desta Sub-comissão. Eu tenho dito já diversas vezes que para punir, para investigar nós temos diversos órgãos, para legislar apenas o Congresso Nacional. E esta é a principal contribuição, acho eu que o Congresso Nacional, a CPMI poderá dar ao país na medida em que, tiver condições de apresentar propostas efetivas no sentido, como disse o eminente Presidente de imaginar que vamos acabar com a corrupção e talvez o tópico. Eu verifiquei isso na Justiça Eleitoral quando passei por lá, mas eu acho que é uma obrigação de todos nós que temos a responsabilidade de ocupar uma função pública de buscar pelo menos formas de dificultá-la, de diminuir e de buscar sanções efetivas para, até como exemplo, para que procedimentos equivocados, condutas irregulares não voltem a acontecer. A Comissão de Ética Pública da Presidência da República, eu trouxe um texto senhor Presidente, mas eu vou fugir um pouquinho dele, mas deixar com V. Exa. aqui uma apresentação da Comissão com algumas propostas, para não cansar, inclusive, não vou ler e sim tentar fazer uma explanação rápida sobre a Comissão, a Comissão tem uma missão que me parece muito importante que é de tentar assegurar o cumprimento do código de conduta, das altas autoridades de orientar este, vamos chamar assim, este primeiro escalão do Governo, aquelas pessoas que são nomeadas pelo Presidente da República, a Comissão funciona como um órgão auxiliar do Presidente da República, ela é formada por seis membros no atual

momento, não remunerados, todos eles têm outras ocupações e é o que nos dificulta um pouco, porque uns são advogados, outros professores e todos têm a sua atividade, nos reunimos uma vez por mês para discutir isso e eu confesso que se eu tivesse o poder da caneta da nomeação, talvez eu não tivesse me nomeado e talvez outros eminentes membros do colégio, porque eu acho que nós temos que buscar para a Comissão de Ética, pessoas que já prestaram serviço ao país e que não estão mais na ativa, eu sou um advogado e tenho causas, então vez por outra surge um problema na Comissão que eu tenho que me declarar impedido para me participar e o membro acontece com todos os demais membros, com a professora Carmem Lúcia, com o Ministro Marcos Moreira, com a professora Maria Vitória, todos os membros, de um modo geral tem essa dificuldade, e seria muito bom se a Comissão pudesse julgar sempre completa todos os casos, apreciar todos os casos, porque evidentemente como nós não... Não é uma profissão, não é um meio de vida lá, nós não ganhamos nada, prestamos um trabalho e eu acho um importante trabalho à nação, mas temos todos nós outras obrigações e se eu fosse o Presidente da República eu convidaria sempre ex-magistrados, aposentados já, funcionários públicos, pessoas que já se afastaram da vida profissional para que pudessem dedicar o maior tempo a Comissão, mas de qualquer forma a Comissão tem funcionado com algumas dificuldades. Nós temos um quadro pequeno de pessoas, são hoje nove funcionários capitaneados pelo Mauro Bogéa que realmente é o sustentáculo da Comissão, está lá desde o primeiro momento e é a memória, é a história da Comissão, nós lutamos com algumas dificuldades de recursos também, como é normal em toda a Administração Pública e para os senhores terem uma idéia, nosso orçamento do ano passado era de setecentos mil reais. Para este ano ele foi fixado e nós conseguimos realizar, eu acho que coisa de duzentos, duzentos e poucos mil por questão de contingenciamento, no orçamento desse ano há uma previsão de duzentos e oitenta mil reais, nós estamos tentando ver se conseguimos aumentar, senhores vejam isso como limite de orçamento sem contar o contingenciamento para discutir questões éticas, realmente impõe algumas restrições. Mas até por isso nós temos buscar centralizar os trabalhos na prevenção de conflitos de interesse, feitos principalmente pelo exame das declarações confidenciais que as autoridades, essas um mil, trezentos e doze pessoas nomeadas pelo Presidente, quando assume os cargos, eles no momento da posse assinam documentos se comprometendo a cumprir o código de conduta e nos encaminham uma relação, umas informações sobre a sua atividade e nós examinamos essa

documentação encaminhada para buscar uma forma de evitar conflitos de interesse, é o que temos feito com mais, vamos dizer sucesso. Respondemos consultas também das autoridades, dessas um mil, trezentos e doze pessoas de como proceder em relação a alguns casos. Recebemos e é verdade a muitas denúncias, quando são relativas a procedimentos éticos e estamos falando apenas dessas um mil, trezentos e doze pessoas nas demais, nós encaminhamos para as comissões setoriais, quando exclusivamente questões éticas nós decidimos ouvindo o interessado e damos ali uma recomendação, não temos força para aplicar nenhuma sanção, propomos ao Presidente da República e é o máximo que podemos, é propor ao Presidente da República a demissão. Podemos até dizer que o procedimento não está sendo bom por uma censura, mas isso é puramente vamos dizer, formal porque nisso não há uma censura efetiva, isso fica apenas assinalado. Então nós temos encaminhado muita coisa para os órgãos que apuram, Controladoria Geral da União, Ministério Público e alguma coisa, Tribunal de Contas e alguma coisa, mas fundamentalmente como as denúncias vêm ligadas às questões administrativas nós encaminhamos a Controladoria Geral da União que tem todo o aparato, o Ministério para investigar e apurar isso. Agora o que eu acho que talvez seja uma das coisas mais importantes que a Comissão tem feito são os encontros com as comissões setoriais, com a idéia de difundir os conceitos éticos, a preocupação com a conduta que os agentes públicos, com as pessoas que exercem, que prestam serviço ao público, o serviço público nada mais é do que prestar um serviço ao público, como elas devem se portar--

[PRONUNCIAMENTO FORA DO MICROFONE]

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Não obrigado. Como elas devem ser portar nessa atividade. Isso é uma coisa que vem desde o berço. Eu acho que nós passamos necessariamente por educação desde de os bancos escolares na idéia das pessoas, os conceitos éticos, as condutas éticas, o modo pelo qual devem ser portar em todos os atos da vida, inclusive quando exercem uma função pública. Eu trouxe, senhor Presidente, uma série, eu vou passar à mão de V. Exa. logo, está aqui o texto da imposição da apresentação e alguns outros documentos, e nisso daqui eu vou pedir licença a V. Exa. apenas para ler essa parte final, são as propostas que a Comissão já nesta em outras oportunidades tem apresentado como forma de tentar evitar problemas futuros. A primeira seria em priorizar as ações de gestão da ética e garantir a sua necessária coordenação entre os diversos órgãos de Governo, isso não só na questão da ética, mas de um modo ge-

ral em todos os setores da vida pública nós vimos uma certa desorganização entre as diversas entidades, muitas vezes há, existem investigações paralelas que poderiam estar reunidas. E pelo menos podiam estar se falando, podiam estar se comunicando porque isso ganharia um tempo muito grande e reduziria gasto de uma forma muito considerável também. Incluir nos programas de modernização e fortalecimento institucional das entidades e órgãos do Executivo Federal, alguns já em execuções, ações específicas destinadas a reforçar infra-estrutura ética imprescindível a um padrão ético efetivo. Profissionalizar a gestão dos órgãos considerados mais vulneráveis a desvios, excluindo-os das indicações políticas, para identificação desses órgãos inicialmente pode-se utilizar os dados históricos da Secretaria Federal de Controle, a CGU, e as conclusões do trabalho suscetibilidade de entidades públicas a desvios éticos para Comissão de Ética Pública, eu estou passando às mãos de V. Exa. também, senhor Presidente e senhor Relator. Esse trabalho que é uma avaliação que foi feita em 2002, em dezembro de 2002 e está sendo refeita agora neste ano, que a Comissão fez e que eu acho da maior importância, ela avaliou as empresas, os setores do Governo mais suscetíveis a desvios de conduta, quer dizer, aqueles pontos em que nós deveríamos ter uma maior atenção. Esse trabalho está sendo refeito esse ano e eu acho que é da maior importância, assegurar transparência e objetividade aos critérios que levaram a nomeação de ocupantes de cargos de confiança nas entidades e órgãos públicos desligando eventuais vinculações do indicado, a partidos políticos, órgãos ou outros agentes públicos ou privados, pelo menos tornando transparentes porque razão ele está lá. Dar publicidade à declaração específica em que os ocupantes dos altos cargos do Executivo Federal reservam a Comissão de Ética Pública os interesses que efetiva ou potencialmente podem suscitar conflitos com a função pública assim como as medidas adotadas para preveni-los e essa declaração, hoje é confidencial. Eu gostaria que elas fossem públicas, eu acho que quem vai para uma função pública, para quem vai ocupar uma função, principalmente no executivo não tem o porquê deixar de dizer qual foi sua função, porque as pessoas possam saber qual foi a sua função anterior, conheçam a situação, eu acho que quanto mais transparência tiver mais fácil é a fiscalização e mais difícil é a corrupção e ao desvio de conduta. Promover a consolidação das normas sobre ética e disciplina que devem garantir sua congruência, simplicidade, suficiência e dirimir dúvidas sobre questões ainda pendentes como, por exemplo, conflitos de interesse em quarentena. Estabelecer instrumentos que permitam monitoramen-

to e observância nas normas de ética e de disciplina, e explicitar regras de proteção, incorporar a ética, as diretrizes e ações para formação e capacitação de servidores e empregados públicos, enfatizando a respeito aos princípios republicanos, a lei, as responsabilidades governantes e a defesa do interesse do público, tornar efetiva a comunicação das normas de ética e disciplina e a prestação de orientações sobre a sua aplicação a situações concretas. Alcançando todos os órgãos e entidades do Executivo Federal e a sociedade, identificar as circunstâncias ou brechas que facilite a corrupção elaborando uma matriz de riscos que indique áreas e processos mais suscetíveis a desvios como, por exemplo, licitações para certas compras e para as obras públicas, operações de financiamento, acordos para a liquidação de débitos e créditos governamentais em que existam riscos especiais. Isso está e eu acho também que bem apurado e indicado nessa avaliação feita. Estimular a educação da ética nas escolas, universidades e cursos profissionalizantes. E por fim, manter a realização de fórum anual aberto para a avaliação do progresso na adoção de medidas para prevenir conflitos de interesse e promover a ética e combater a corrupção. Em duas palavras, senhor Presidente, se eu tivesse que resumir essas propostas a essas propostas todas, eu diria educação e transparência. Eu acho fundamental, volto a insistir, que desde as escolas primárias se comecem a por na cabeça das pessoas, das crianças, depois dos adolescentes, dos universitários, dos cursos de formações das pessoas que vão se aprimorar profissionalmente já num estágio de vida mais avançado, esta necessidade de respeitar valores éticos, de manter uma conduta adequada, de fazer para o outro aquilo que gostaria que o outro fizesse em relação a si. E transparência, eu acho que a tudo quanto mais claro for, melhor é para todos. E nessa transparência, senhor Presidente, eu queria lembrar uma coisa que talvez pudesse ser um pouco mais aprimorada, nós temos um decreto e também estou passando cópia, embora seja do conhecimento da Comissão, sem dúvida nenhuma. Mas apenas para facilitar. Um decreto de agosto de 2002, nº 4334. Esse decreto disciplina as audiências das autoridades do Governo Federal. Então diz como é que as pessoas devem pedir audiência, diz que as audiências devem ser concedidas na presença de um servidor, que deve acompanhar e fazer um resumo, isso não tem sido, infelizmente bem cumprido, mas eu iria até um pouco mais além. E aí como uma sugestão, que eu acho que o eminente Relator poderia levar a consideração e trazer a debate um dos seus eminentes pares. Porque não se prevê? Porque não se colocar? Hoje nós temos uma ferramenta fantástica que é a in-

ternet. É uma revolução, a internet é uma revolução. Por que não se colocar diariamente a agenda das autoridades na internet? E no dia seguinte o resultado das reuniões, ou seja, hoje fulano de tal vai receber as seguintes pessoas, e no dia seguinte, ontem a autoridade recebeu essas pessoas e tratou dos seguintes assuntos. Isso é transparência. Não se está fazendo favor nenhum à população, e vamos ter a transparência do que está acontecendo. Evidentemente, se alguém quiser fazer alguma coisa errada, vai fazer, não vai por, não sei o quê, mas a tendência, quer dizer, quando há essa fiscalização e quando há essa transparência as pessoas acabam ficando até inibidas de ter uma conversa menos republicana? Quer dizer, então a presença de outras pessoas, eu quando fui Juiz do Tribunal Superior Eleitoral eu tive o cuidado de receber todas as pessoas que me procuraram, sempre com a porta aberta e na maior parte das vezes a minha assessora presente também. Eu acho que é uma obrigação de quem exerce o cargo ao público receber, ouvir a postulação, principalmente quem atua no Judiciário que tenha as partes através dos seus advogados representar suas razões. Mas não há, se não há nenhuma irregularidade nisso porque não total transparência? Eu acho que essa norma devia ser mais difundida e esse decreto poderia ser aprimorado com a utilização da internet. Tudo isso poderia estar na internet explicando quem vai ser recebido, e quem tratou do quê. Senhor Presidente, essas são as considerações iniciais eu quero deixá-los inteiramente, dizer que estou aqui eu, Mauro, à disposição para prosseguir no debate e se puder colaborar com alguma coisa confesso que ficarei muito satisfeito, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradecemos a V. Exa. e passamos a palavra ao ilustre Relator Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ministro. Quando a gente olha o Brasil hoje, que é um país que não tem nenhum cataclisma de grande monta, não tem luta étnica, não tem nada dessas coisas que infernizam a vida de algumas nações. Mas por outro lado, quando a gente se reporta aos estudos da transparência internacional, ou a de instituições brasileiras nós ficamos sempre com uma ponta de dúvida, será que é roubado anualmente do Setor Público brasileiro só 5% do PIB, que são cem bilhões de reais? Ou vai aos dez, onze, 12% que é a média latina americana, africana e do leste europeu, e aí seria o dobro ou mais do que o dobro desse valor. De qualquer forma a Democracia Brasileira, a jovem Democracia Brasileira, ela vive nessa crise ética pela qual passou e passa, não apenas o Estado brasileiro porque afetou ao Poder Executivo, e afetou ao Poder Legislativo. Nós temos duas

das mais importantes colunas do processo republicano e democrático abaladas pelo torpedo, pelo exocet(F) da corrupção. Há uma descrença no país. As pessoas simplesmente não acreditam mais em nada. E parece que teimosamente nós brasileiros passamos lá pela CPI do Collor, e lá tinha a Elba, a operação Uruguai, lá tinham personagens que a gente revê agora, Bancos que a gente revê agora. Depois vieram os anões do orçamento e todas as suas falcaturas, depois bateu ainda nessa legislatura a questão do BANESTADO que até oportunizou a criação de uma Vara especial para tratar dos crimes de lavagem de dinheiro, que eu já estou defendendo a criação de uma Câmara especial para tratar da questão da corrupção e chegamos ao episódio aí, do Valerioduto. Senta aqui o dirigente do COAF que é um jovem órgão brasileiro, que deveria ter a possibilidade de acompanhar a movimentação financeira do país e diz que os últimos encontros internacionais, o COAF é reconhecido e premiado internacionalmente pelas suas atitudes. O Brasil que é signatário de documentos, da OEA, da organização de estados americanos, de combate à corrupção assim como os protocolos da ONU. O Brasil é escolhido em muitos momentos para servir como exemplo de atitudes e de ações no combate à corrupção. Bom, nós do ponto de vista do desenho institucional e do conjunto de normas que nós dispomos, nós teoricamente estamos equipados para enfrentar a corrupção e lavagem de dinheiro, só que do ponto de vista fático, do ponto de vista prático, nós não conseguimos fazer isso. Nós vamos dizer: Porque é que nós não conseguimos fazer isso? Em primeiro, porque quem controla os dados de movimentação financeira não conversa com quem detém os dados patrimoniais. Nós descobrimos que se estabelece um conjunto de feudos na Administração Pública aonde cada um cuida do seu. E a frase é minha. E parece que o Brasil que se dane. Quando nós verificamos das suas palavras até a experiência que é nova na Administração Pública e nós temos a Comissão de Ética. Isso é uma coisa novíssima. O senhor concordaria que o Brasil precisa fazer uma guerra contra a corrupção? Que nós precisaríamos fazer uma luta sem trégua em prol da transparência no Setor Público? E eu não vou aqui falar de Governo. Aqui eu quero falar do Estado brasileiro, porque eu não quero contaminar essa discussão por uma questão política, não vou fazer isso, sou opositor e duro, todo mundo me conhece. Eu quero discutir com o senhor é isso, não está na hora do Brasil abrir uma guerra, o Brasil, a sociedade brasileira, as autoridades, aqueles que tem a responsabilidade de representar o Setor Público brasileiro de abrir uma luta sem trégua pela próxima década contra a corrupção, eu não tenho ilusão que

vamos resolver tudo do dia para a noite, mas se a gente começar agora talvez em cinco, seis ou sete anos a gente pode ter um país muito mais transparente, muito mais difícil para roubar, porque tudo aquilo que falta para os que mais precisam vão pelos ralos porque os espertalhões descobriram e eu queria um comentário seu sobre isso.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Estou de pleno acordo com que o senhor está passando com exceção de uma coisa, eu acho que já passou da hora. Eu acho que nós temos, já estamos atrasados. Eu acho que muita coisa tem sido feita. Realmente o país tem demonstrado que tem vontade de apurar a corrupção. Mas eu acho que tem mais para ser feito, eu acho que nós temos ganhado prêmios, temos assinado contratos, convênios, aderido a convenções, mas temos que ter uma unificação maior, uma linguagem comum, isso que eu já tinha dito antes e o senhor concordou, V. Exa. concordou e complementou muito bem. Esses órgãos falarem, se comunicarem e trabalharem juntos. Porque a corrupção realmente é um vício. Não é que deixa o país mal perante os outros não, porque mata as nossas crianças. Tem gente morrendo de fome por conta de dinheiro que está sendo desviado. Também concordo com o senhor nisso e não é primazia de nenhum Governo e nem de nenhum país, isso acontece também em outras partes do mundo. E nos temos que ter essa luta incessante contra a corrupção. Eu tenho alguma dúvida só sobre esses percentuais de corrupção 5%, 10%, 8%, isso é um percentual de percepção ou de corrupção? O Ministro Jobim usa uma expressão que é muito engraçada que é a ponta do iceberg, não sabemos o que está debaixo d'água. Então quando diz aqui que 5% está sendo desviado, eu não sei, 5% é o que se descobriu e pode estar sendo muito mais, nós não sabemos o que está debaixo d'água, isso é um negócio preocupante. Há uma questão que também me veio à memória agora enquanto V. Exa. falava, que já foi do passado à questão ética vista como um complicador para o desenvolvimento das nações. E nações mais adiantadas aceitavam que as empresas pusessem nas suas contas uma taxa de corrupção em países atrasados. Hoje isso parece que já não acontece mais [inaudível].

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Pois é, eles admitiam esse tipo de coisa, veja a que ponto a coisa estava, quer dizer, se admitia a corrupção não para eles, eles achavam que a forma de desenvolver--

[PRONUNCIAMENTO FORA DO MICROFONE]

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Sim, e admitiam uma certa corrupção nos outros que era para desenvolver. Quer dizer, isso não pode, isso não tem

sentido nenhum, quer dizer. Acho que a COAF está fazendo um bom trabalho, mas acho que tem muita coisa para fazer e eu acho que o senhor está absolutamente certo ao propor essa luta sem tréguas contra a corrupção.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria lhe ouvir sobre uma questão conceitual a Constituição de 1988 e fruto de tudo que a gente viveu antes, ela teve uma preocupação fundamental e absolutamente imperiosa para a história latino americana que é a questão dos direitos e garantias individuais, e aí se encaixa nesse capítulo a questão de sigilo. Fiscal, bancário e telefônico. Como é que o senhor veria a possibilidade de nós avançarmos nesta luta contra a corrupção num processo de alguma restrição, a cobertura do sigilo para o setor público? Porque nós vivemos um caráter excepcional, ou seja, aqueles que escolhem fazer vida pública, querem como servidores, quer como agentes políticos, aqueles que escolhem comercializar com o Setor Público, por conta de toda esse acúmulo que acabou tomando conta do Estado brasileiro, nós temos que ter claro de que está bem, os cargos em Comissão é um problema, é um problema nós vamos abordar isso na nossa discussão aqui, nós buscamos um caminho para, pelo menos equilibrar o Brasil com os outros países. Mas, por outro lado, há setores da administração pública brasileira, aonde com funcionários de carreira, aonde com quadros acesso por concurso, quando a gente vê o esquema está montado não é um e nem dois, nem três e nem quatro depoimentos onde o servidor de carreira diz: “Olha, ou eu entrava no jogo ou eu estava fora, não tinha mais promoção e eu não tinha mais futuro”. Eu acho que é uma questão delicada, nós temos um limite muito tênue, mas aí é uma convicção pessoal não é da Comissão, eu acho que nós temos que avançar sobre isso. Ou seja, eu acho que tem que ser exigido daquele que faz vida pública a renúncia ao sigilo fiscal, bancário, telefônico, ou seja, como parlamentar tenho que explicar para a minha família, vou usar o meu exemplo, de que se eu sou candidato a Deputado Federal. Eu vou usar um exemplo claro, eu fui candidato a Prefeito de Porto Alegre. Então, num belo dia, o jornal da minha cidade publicou a declaração do patrimônio de todos os candidatos...A minha mulher me ligou chorando: “Escuta, tá tudo no jornal, a nossa família.” E depois eu tive que explicar a ela que quem escolhe vida pública é isso mesmo, tem que ser assim. O senhor concordaria com a tese de que se deveria avançar na busca da transparência no sentido de que o funcionário público, autoridade, agente político teria restrições ao sigilo fiscal, bancário, telefônico em processos investigativos, através da CGU, ou através do TCU haveria facilidade para o

acesso ao sigilo fiscal e bancário. Isso ajudaria o país nesse processo? Queria lhe ouvir sobre isso.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Sem dúvida, Deputado. Eu quero lembrar que numa das propostas que a Comissão sempre apresenta está justamente aquela de que as informações dadas pela pessoa que assume o cargo público sejam públicas, quer dizer, ela vai dizer onde estão as aplicações dela, qual é o patrimônio que ela tem, como é que ela ganhou dinheiro até então, quais são os interesses, onde é que ela trabalhou, até para que o conflito de interesses que hoje a Comissão faz esse exame possa ser dividido com a sociedade, a sociedade vai ver quem é esta pessoa que está lá, então quando se põe uma agência reguladora, vamos dizer alguém que vem de mercado, daquele setor, a sociedade toda tem que saber disso. Eu disse sempre que Setor Público não tem intimidade. O senhor falou dos direitos e garantias individuais que estão no Artigo 5º da Constituição. Mas eu acho que serviço público não tem intimidade. Uma coisa é a vida privada do funcionário público e da autoridade, outra coisa é a vida pública. E o exemplo que o senhor deu, eu acho que eu posso ter contribuído para o choro da sua senhora, porque eu quando estava no Tribunal Eleitoral, eu sempre fui da corrente que tinha que se dar total transparência. E autorizei a pôr nas páginas, a divulgar toda a relação de bens dos candidatos. Eu acho que é um dado importante para o eleitor formar a sua convicção. Temos proposto agora quando estava saindo do Tribunal e depois algumas comissões que eu tive a honra de participar. É a total transparência das contas de campanha, conta de campanha não tem sigilo, está claro que a conta de campanha é pública, os extratos têm que ir para o processo e qualquer pessoa tem que conferir. Eu acho que as contas públicas têm que ser assim também. Tem que se ter toda a transparência. Aos princípios constitucionais que são importantes e devem ser conservados, que resguardam a intimidade, eles têm que ser considerados também em conjunto com outros princípios constitucionais de igual importância. E volto o exemplo, me desculpe, que eu sempre vou buscar exemplo no direito eleitoral, mas é pela minha, vamos dizer pelo hábito da boca torta pelo uso do cachimbo, mas a Constituição assegura a liberdade de imprensa, e a Constituição assegura também a lisura das eleições, e o tribunal criou restrições à liberdade de imprensa, para preservar a lisura das eleições. Então, quando muitas vezes a determinado, vamos dizer, se cria o jornalista, ao apresentador de um jornal de televisão, de rádio e televisão, ele não pode expor a sua opinião no período eleitoral, é uma restrição à atividade jornalística dele? É. E é uma restrição o direito de informar? É, mas por quê?

Porque com isso nós estamos buscando a igualdade do pleito a lisura do pleito, a justiça tem caminhado pela compatibilização dos princípios constitucionais, e acho que nesse caso específico também há que se compatibilizar os princípios que estão no artigo 37 da Constituição da moralidade, do exercício da função pública, da fundamentação, da motivação e de todos aqueles princípios que regem a Administração Pública com os princípios que resguardam a intimidade da pessoa humana lembrando sempre que setor público não tem intimidade.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ministro, só para ajudar no raciocínio e nessa construção que nós fazemos aqui, há uma Legislação que foi aprovada há alguns anos atrás que exige, que, por exemplo, o parlamentar ou o Ministro do Estado, e tal, anualmente entrega a sua declaração ao TCU. Eu não sei se o senhor sabe, nós vamos ter o Ministro Adilson Motta dentro de alguns dias, semana próxima aqui e a informação que nós recebemos é que esse documento vai para uma sala, ele fica lá guardado e se precisar fazer qualquer análise tem que ir ao Judiciário pedir autorização. Quer dizer, me ligou um dos autores desta lei que foi o ex-Deputado e hoje Presidente do conselho e Presidente do Tribunal de Contas do meu Estado, o Deputado Vitor e disse...Somos amigos há muitos anos, Onyx, não é o espírito com que foi feita a lei, a espírito com que foi a lei, feito a lei é no sentido de disponibilizar exatamente para ter a transparência.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu confesso ao senhor que essa interpretação, eu também não conhecia--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Estão todos guardados lá--

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu não conhecia e não vejo razão, o que eu defendo é que isso deveria estar no dia seguinte, deveria estar na internet--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu também acho isso. Concordo.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Esta declaração tinha que ser aberta ao público, a imprensa que eu acho que é o maior fiscal que a sociedade tem, e está à disposição a todas as pessoas, eu acho que é o ônus de quem vai para a função pública, tem que explicar o que está fazendo.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Só especificamente, porque aí pega uma outra área do direito. É--

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Só para complementar, incluir também o Judiciário nisso.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim. As empresas, Ministro, que o senhor vê espaço para

restrições ao sigilo nas operações com o Estado? Ou seja, aquelas empresas que desejarem, ou vender, sei lá, xícara de cafezinho ou fazer uma ponte, construir um prédio ou prestar serviço de vigilância no que diz respeito a sua relação com o Estado à restrição ao sigilo bancário, como é que o senhor vê isso diante da sua experiência no Judiciário?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Pessoalmente eu acho que a relação com o Estado é uma relação que tem que ser pública para que a sociedade possa conhecer porque é o seu dinheiro que está sendo gasto e a sociedade tem o direito de fiscalizar, se a empresa tem, entre duas empresas uma negociação particular privada é outro problema. Mas na hora em que uma empresa vai contratar com o Estado, tem que haver total transparência e total divulgação desses dados e dessas informações. Não vejo o porquê manter reserva, se quem está pagando no fundo é a sociedade.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma das questões que afeta diretamente a organização do Estado brasileiro e permite essa tradição que lamentavelmente tem na América Latina de um profundo patrimonialismo e um clientelismo, está diretamente ligado ao poder de nomeação. Porque quando alguém indica alguém, além da eventual gratidão vira meio dono, eu tenho brincado um pouco aqui, o dono da sesmaria e foi à luta, nós estamos aqui por conta de uma luta, por uma sesmaria muito valiosa que era a diretoria de tecnologia dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRÁFOS E CORREIOS, entre duas correntes que faziam parte do Governo, o pessoal que era do partido do Governo e o pessoal do PTB. Bom, isso todo mundo sabe. Os estados europeus têm trabalhado nos últimos anos na linha da profissionalização do Estado, da redução dos cargos em Comissão, ditos em Comissão, daqueles de nomeação. A ponto de países como Inglaterra e Alemanha, dificilmente nomeiam mais do que quinhentas pessoas a cada troca de Governo, nós iniciamos esse atual Governo com algo em torno de dezoito mil e quinhentos, algo em torno disso, cargos em Comissão e pelo último levantamento que a gente fez, nós já estamos batendo nos vinte e três mil. Então, se a gente for olhar os governos anteriores todo mundo deu a sua contribuição para esse bolo crescer. Então, aqui eu volto a dizer que a crítica não é política nesse momento, ou partidária. O senhor não acha que está na hora de se buscar um processo de redução numa proporcionalidade? Como é que o senhor veria a determinação dos cargos em Comissão numa proporcionalidade em relação aos efetivos? Que se buscaria, de tão forma, evidente tem que ser lícito a quem ganha a eleição dar a sua linha de condução política,

isso é evidente, mas na verdade ao longo do tempo se transformou numa grande distorção porque tem pessoas que já está a larguíssimo tempo em cargos em Comissão, muitas pessoas que até tem informação, não vou nem entrar nos casos onde é apenas ocupação e aparelhamento, pessoas que têm informação, mas que chegam numa determinada atividade, numa determinada função sem ter passado, sem ter conhecimento prévio, sem saber o que é a Administração Pública que é uma coisa completamente diferente da área privada e leva um ou dois anos até poder se achar para depois ter alguma produtividade, aí já trocou de novo e as coisas são nesta linha. No Governo Federal se estima em torno de vinte e três mil cargos. Numa conta muito rápida aí misturando estados e municípios nas diversas instâncias a gente pode estimar algo no Brasil aí, algo entre cento e cinquenta a mais de duzentos mil cargos em Comissão, o que é um negócio incalculável. Então, como é que o senhor vê isto e se do ponto de vista da experiência que o senhor tem na Administração Pública hoje, o Brasil estaria maduro para caminhar para um processo consciente de redução gradual. Nós aqui pensamos algo em torno de 20% a cada ano para deixar o Brasil num patamar similar talvez aos Estados Unidos que tem uma economia muito mais avançada que é a nossa e um Estado muito mais complexo, mas lá são algo como oito a nove mil cargos em Comissão?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Sem dúvida, Deputado eu acho que a redução das nomeações por indicações, políticas, creio que são legítimas porque quem chega ao poder tem a sua linha de atuação que tem que ser implantada, mas evidentemente não tem porque trocar toda a administração, isso inclusive é contra a eficiência da máquina administrativa, como o senhor falou muito bem a pessoa nova chega e tem que aprender o serviço, tem que se privilegiar os funcionários de carreira, eles têm que seguir, tem que terem a sua vida, a possibilidade de saber que eles tem condições de assumir cargos superiores, de chegar a pontos mais elevados da sua carreira. Eu acho que realmente nós temos um número grande de cargos em Comissão no país, acho que isso deve ser diminuído. E penso que mesmo naqueles que vão sobrar para serem nomeados à transparência na indicação e dos critérios que levaram a indicação daquela pessoa é fundamental. Eu acho que tem que se deixar claro que fulano de tal está lá porque foi indicação de fulano de tal, tem que se saber a quem ele poderia ter a obrigação de prestar contas, eu não digo que todo o indicado para um cargo de confiança vá seguir as ordens de quem o indicou, do seu padrinho, mas eu acho que é importante conhecer de que forma ele

chegou lá. Volto mais uma vez ao exemplo da Justiça Eleitoral, a mesma coisa o financiamento de campanha e é importante que se saiba quem deu dinheiro para cada candidato porque o eleitor sabe quais são, não a quem ele vai prestar contas, mas quais são as suas vinculações políticas, quais são as suas vinculações de pensamento. Eu acho que é isso é um dado importante de ser divulgado. Eu estou de acordo com as observações de V.Exa.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um outro aspecto é a questão da quarentena, no Brasil nós já desenvolvemos essa questão da quarentena pós, na área de BANCO CENTRAL principalmente, isso já está consolidado. Aqui houve um caso específico num estudo que foi feito de algo que ficou muito evidente que talvez a gente tenha que começar a pensar numa quarentena pré. E eu vou trazer o exemplo porque ele passou até nessa sala aqui. Num desses Fundos de Pensão que estão sendo analisados o diretor, o gerente financeiro desse Fundo de Pensão era Presidente, funcionário de uma empresa, aí ele se desliga da empresa no final do mês de dezembro, no mês de janeiro ele assume a gerência financeira do Fundo de Pensão e em março a empresa que ele operava, ela se transforma na principal operadora desse fundo. Substituindo inclusive, instituições financeiras muito mais sólidas. Então, e depois essas operações desse Fundo de Pensão têm problemas gravíssimos de perdas para esse Fundo de Pensão. Então, como é que o senhor analisaria essa possibilidade de haver para cargos específicos aonde é possível fazer esse trabalho e eu gostaria depois de poder ter acesso onde tem aqueles pontos que já estão identificados na Administração Pública que são mais sensíveis, para que a gente pudesse fazer com os técnicos da Comissão e depois com os parlamentares na discussão uma reflexão sobre a possibilidade do Brasil em algumas áreas, até talvez de maneira prioritária. Pensar nessa possibilidade de ter quarentena prévia, porque se a quarentena pós se justifica pela apropriação de informações privilegiadas que pode resultar em ganho financeiro, talvez o princípio de quarentena pré possa evitar essa situação onde de maneira evidente foi uma empresa que se viu beneficiada porque um alto Executivo seu acabou indo para a Administração Pública.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: É, eminente Deputado, essa questão da quarentena é complicada. É complicada, é um negócio que é difícil à gente achar uma solução, nós temos buscado na Comissão de Ética resolver isto pelo problema do conflito. E criando restrições. E tornando, claro, o que é fundamental a meu ver, volto a falar na transparência, porque quando nós verificamos que alguém vem de um determinado setor

para exercer uma função pública que pode ter ligação com sua antiga atividade, nós criamos restrições para que essa pessoa participe de qualquer processo decisório relacionado com o seu antigo empregador. Do mesmo jeito que quando sai e isso está no código de conduta, eu vou passar também as mãos de V. Exa. uma posição atualizada do nosso código de conduta, tem uma série de perguntas e respostas, nós temos um capítulo dedicado à quarentena, uma série de coisas. Então, nós examinamos sempre caso a caso e algumas coisas nós definimos. Aqui acho que algumas das perguntas que V. Exa. me faz talvez pudesse estar respondida ou de certo modo ter um caminho a partir dessas considerações. Mas se a gente cria, a transparência, quando a pessoa vai, então, alguém sai de uma, eu não queria usar o exemplo do caso concreto que V. Exa. trouxe, mas se sai de uma empresa que tem negócios com aquela do Poder Público que ele vai trabalhar, essa pessoa não pode tomar nenhuma decisão relacionada com a sua empresa, o processo de licitação e nada disso, e isso tem sido uma norma firme da Comissão de Ética Pública no exame de conflitos de interesse. Como nós criamos restrições também sobre quem vai, vamos dizer, para a BANCO CENTRAL, as restrições para que ele atue no mercado financeiro da onde muitas vezes ele vem, e é claro o BANCO CENTRAL vai buscar pessoas do mercado financeiro para atuar, mas ele tem limitações muitas vezes até para fazer movimentações das suas aplicações ele comunica a Comissão de Ética, nós mais ou menos monitoramos a sua atividade no BANCO CENTRAL e a sua vida particular para evitar justamente o conflito de interesses, quer dizer então ele nos comunica, ainda ontem decidimos um caso e me permitam não identificar só a empresa, mas em que o gerente financeiro da empresa, se a Comissão entendeu que ele não deveria jogar na bolsa com ações da própria empresa pública. Porque ele é detentor de uma série de informações, então se ele compra ações ou vende ações quando sabe que a sua empresa vai ter um resultado maior ou menor, ele está usando a sua informação lá de dentro para cá, é mais ou menos semelhante à experiência que ele traz e as relações. Então, eu volto a dizer que se nós tivermos transparência sobre isso, esse problema da quarentena na prévia poderia ser minorado. Quanto à quarentena posterior, também é complicado porque nós não podemos exigir que uma pessoa fique totalmente sem trabalhar, sem darmos uma devida remuneração. Mas a Comissão tem criado restrições, alguns casos têm sido submetidos também e nós criamos restrições na atividade, quer dizer que a pessoa e está bem claro aqui no nosso código de conduta, que após deixar o cargo à autoridade

pública não poderá atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica inclusive, sindicato e associação de classe em processo ou negócio do qual tenha participado em razão do cargo, prestar consultoria a pessoa física ou jurídica inclusive, sindicato ou associação de classe valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão da entidade da administração pública federal. A que esteve vinculado ou que tenha tido relacionamentos diretos ou relevantes dos seis meses anteriores ao término do exercício da função pública e aqui fixamos o prazo de quatro meses no mínimo se não tiver algumas... Tem lei específica dando prazo até de doze meses para ver essas restrições, nós temos criado essas restrições e quando a pessoa assume o cargo, quando a autoridade assume o cargo, ele assume em compromisso de cumprir o que está previsto aqui, temos buscado esta quarentena, agora, eu acho que este assunto tem que ser muito bem discutido pelo Congresso Nacional examinando os dois lados, o direito da pessoa continuar a lutar pela sua sobrevivência porque ela tem que trabalhar para se manter, manter sua família, mas ela tem que respeitar a atividade anterior, as informações que recebeu em relação da atividade anterior.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Algo que também chama muita atenção em inúmeros órgãos públicos, é o fato de que nas comissões especiais de licitação e nós flagramos isso aqui na CPI dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRÁFOS E CORREIOS, tanto nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRÁFOS E CORREIOS quanto no próprio BANCO DO BRASIL, funcionários participam do processo de elaboração do edital, do processo de habilitação, da escolha de quem vence a licitação, depois da execução do contrato e de maneira até discricionária nos casos dos contratos de publicidade ainda agregava aos vencedores não apenas a publicidade, mas também todos os patrocínios, de acordo com aquela área de atuação. Eu estou me referindo aqui até para ter materialidade nos casos do diretor de marketing dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRÁFOS E CORREIOS e do diretor de marketing do BANCO DO BRASIL, que é o Pizzolato, diretor dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRÁFOS E CORREIOS. É o atual diretor comercial dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRÁFOS E CORREIOS. Eles participaram de todas as etapas desde que elaborou para habilitar, para escolher e para depois dar o serviço. Não isso em algum momento passou pela Comissão de Ética Pública, o senhor acha que seria importante haver limitações, apenas poderia ter se imaginado

isso porque nós também temos que compreender que todos nós estamos aprendendo nesse processo, e o processo de corrupção é cada vez mais sofisticado e mais complexo, está aqui o Deputado Gustavo Fruet que faz um trabalho extraordinário na Sub-relatoria de movimentação financeira e nós cada vez aprendemos mais em relação as dificuldades que existem para a gente fazer rastreamento de lavagem de dinheiro. Porque cada vez é mais sofisticado o processo. Então, no caso específico então para voltar para a pergunta. Há alguma ação? Qual é sua opinião sobre estabelecer limites a que quem participa de uma Comissão Especial de Licitação? Não pode depois ser o ordenador do serviço para quem ganhar. Porque aí as conexões são muito fáceis de serem estabelecidas.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Respondo a sua pergunta em duas etapas, em primeiro eu estou de acordo acho que seria recomendável à pulverização dessas participações, quer dizer, quem cuida de uma etapa não deve cuidar da outra, no caso específico que V.Exa. me indaga eu não me recorro de nenhum, consultei o Secretário Executivo inclusive, de nenhum processo que tenha sido, de nenhum procedimento que tenha sido submetido à Comissão de Ética Pública, até porque são atos de gestão e eu acho que não estaria muito na competência da Comissão. Teve um único caso, que foi em razão das compras de um jornal e a decisão da Comissão também foi conhecida, em que houve uma compra de ingressos para um partido político. E isso está inclusive, nas nossas perguntas e respostas que estão aqui e a Comissão examinou o caso e disse que a autoridade não deveria comprar, gastar recursos do órgão público em favor de um partido político e se eu não me engano inclusive, houve a devolução, houve uma decisão da Comissão nesse ponto, todas as nossas decisões e isso também são informações que eu devo transmitir. Elas são públicas a partir do momento em que a ata é aprovada, embora o processo ocorra em forma confidencial por imposição das normas hoje existentes, a partir do momento que a ata é aprovada, ela está na internet da nossa decisão de ontem, a ata que aprovamos ontem está na internet hoje e todas as pessoas tem acesso às decisões da Comissão. Então, eu estou dando essa informação porque já é uma informação pública.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A Lei 8666, ela sem dúvida nenhuma significou um avanço para o país. E trouxe para o Brasil um pouco mais de transparência e controle para as questões relativas às licitações públicas, mas por outro lado ela criou também uma série de excepcionalidades aonde ainda se mantém...Na minha opinião e eu queria lhe ouvir. Uma discricionariedade do Poder Público, do agente polí-

tico, do agente público ainda muito grande. E eu cito concretamente, por exemplo, a operação tapa buraco atual, teve no outro Governo também, teve nos governos estaduais de todos os partidos, então não quero aqui partidarizar a discussão, só como tese. Bom, a operação tapa buraco que está ocorrendo no país hoje, permite que o poderoso de plantão dê vinte milhões para a empreiteira A e discricionariamente dê zero milhões para a empreiteira B, por hipótese. Da mesma forma, há uma série de situações aonde há a possibilidade de haver a ausência de licitação previstos na própria lei, aumentando essa discricionariedade. Essa discricionariedade, o senhor não concordaria com a tese de que nós talvez devêssemos reduzi-las a caso, cada vez mais específicos de catástrofes ou demandas imprevisíveis por conta de que, tudo aquilo que hoje pode ser previsto mesmo que sejam episódicos como, por exemplo, tem estados que têm enchentes, num ano ou no outro não tem, tem seca mais grave no outro e num ano não tem, quer dizer, essas coisas não poderiam passar, por exemplo, por processos que nós chamamos até primariamente como pré-licitações, ou seja, num determinado delta de tempo habilita empresas que poderiam prestar serviço no caso de haver a incidência de uma tragédia, ou de um problema climático e coisa do gênero. Como é que o senhor enxerga esse raciocínio?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu acho que se ia muito recomendável também que as empresas públicas tivessem lá um cadastro de possíveis fornecedores e que no caso de uma emergência, de uma situação, uma catástrofe, uma calamidade ou de uma coisa assim, ela pudesse consultar as pessoas quem é que tinha condição naquele momento de atender a necessidade. Eu volto àquele exemplo da internet. A internet, hoje, permite uma comunicação muito rápida e mais do que a Lei 8666, eu acho que é de extrema importância o pregão eletrônico. O pregão eletrônico é da maior importância. Ele permite isto com uma facilidade muito grande, quer dizer, ver qual é a melhor proposta para administração, eu acho que essa que tem que ser a regra básica. Eu estou plenamente de acordo com o re-estudo dessas hipóteses em excepcionalidades, agora eu quero destacar também que algumas situações e nem sempre calamidades ou emergência, mas pelo tipo de serviço que vai ser prestado, impedem uma licitação. Eu fico pensando que a licitação para um serviço jurídico, para um advogado. Será que se o senhor precisar contratar um advogado, o senhor vai procurar o advogado que lhe cobra mais barato com menos experiência ou aquele que já tem uma experiência maior ou um médico, se o senhor quiser contratar a pintura de um quadro para

um painel aqui para o Congresso Nacional, o senhor vai fazer uma licitação para ver qual o artista que faz pelo menor preço. Eu acho que é complicada a licitação apenas pelo menor preço em algumas atividades, evidentemente não um serviço idêntico que possa ser prestado por três ou quatro empresas da área. Agora, vamos dizer aquela chamada atividade artística, o trabalho manual do médico, do advogado, do pintor, esse eu acho que tem que ser examinado com atenção numa das hipóteses de excepcionalidade que vão ter que persistir, mas eu estou plenamente de acordo que isso deve ser re-estudado e se criar mecanismos que hoje a rapidez das comunicações permite com muita tranquilidade ter um cadastro de empresas habilitadas para realizar esse ou aquele serviço e que elas possam ser consultadas em muitas vezes num dia, se tem à informação você pode fazer o serviço e quanto custa consulta. Em três, quatro empresas pré-qualificadas e o serviço então, será atribuída aquela que oferecer a proposta mais vantajosa a administração porque mais uma vez, eu volto a dizer, estamos trabalhando com o dinheiro de todos nós.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Presidente, eu vou interromper aqui o meu questionamento até pelo Deputado Gustavo Fruet deseja usar a palavra, V. Exa. também.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu gostaria e por isso eu **convindo o Deputado Gustavo Fruet para assumir a presidência** a fim de que eu possa fazer as minhas indagações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): É uma honra acompanhar o trabalho de V. Exa. presidindo e indagando também, depois eu me inscrevo para uma breve intervenção.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Ministro Fernando Neves, V. Exa. tem citado como exemplo continuamente, constantemente a sua atuação no Tribunal Superior Eleitoral que todos nós acompanhamos foi sem dúvida muito profícua, mas eu creio, Ministro, que urge uma reforma radical para que nós possamos nas eleições combater mais concretamente a corrupção, veja bem, começa aqui os tribunais regionais e as zonas eleitorais não dispõem de um quadro de servidores próprios. E via de regra se utilizam dos servidores, ou municipais ou estaduais. Na composição das mesas, quer seja para a apuração, quer seja para a captação dos votos são usados servidores que via de regra, principalmente na região amazônica que é muito difícil pelas distâncias. Volto a falar, os servidores é que compõem as mesas. E isto aí, com quanto o Estado tenha se preparado para evitar o máximo possível, diminuir o índice de corrupção com as urnas

eletrônicas e tudo mais, ainda sim há um risco muito grande, porque a máquina depende do homem. E naquela região, onde não há, digamos assim, servidores ou bem preparados, os mais preparados se prevalecem. Constatados já, até pessoas da Mesa que votam pelo eleitor quando não comparece. Aconteceu comigo mesmo nessas eleições, um eleitor compareceu para votar e já haviam votado por ele. Ou seja, a máquina tem tudo para ajudar a diminuir, mas o homem vem, é quem usa a máquina e às vezes usa de forma a favorecer e a propiciar a desigualdade nas eleições, uma outra questão, Ministro, é com relação...Então a indagação seria, o que fazer para evitar esse tipo de coisa, essa requisição de servidores do município?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Posso já?

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Eu só gostaria de fazer duas ou três rapidinhas. A outra é com relação à reeleição. Eu creio que se nós acabássemos com o instituto da reeleição, nós já diminuiríamos e muito a influência do Poder Econômico, do Poder Político nas eleições. Porque via de regra, o candidato à eleição para os cargos executivos, ele permanece no poder e há uma diferença muito tênue entre o que é atuação dele como Prefeito ou como Governador, e aquela que é a do candidato à reeleição. E aí eles se utilizam de forma deslavada mesmo e forçam o quê? A desigualdade. Tranquilamente, o candidato que não tenha máquina do Poder Executivo na mão, hoje está em condição de desigualdade muito grande para com aquele que concorre e tem a máquina na mão. Uma outra questão. O TSE, acatando o voto do Ministro Humberto Gomes de Barros, tem decidido ultimamente que o Prefeito cassado, não sendo declarada a sua inelegibilidade pode concorrer à reeleição, eu entendo que não há diploma legal que impeça. Mas o senhor não acha que isto é favorecer, é criar essa desigualdade que todos pretendem combater nas eleições? Se o cidadão, candidato à reeleição foi cassado e em consequência houve uma nova eleição, como é que ele vai poder concorrer? Eu creio que nós temos que conseguir ou a modificação da Legislação ou até ampliação dos casos da inelegibilidade que depende evidentemente de lei complementar e então, gostaria de ouvir V. Exa. a respeito como um *expert* no assunto?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Muito obrigado Presidente, eu vou usar aqui como senhor insiste em me chamar de Ministro, e eu já não o sou mais, eu vou continuar chamando V.Exa. de Presidente, pedindo licença ao Presidente em exercício.

[RISOS]

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Mas quem sorri não perde a majestade?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: É o tratamento que V.Exa. merece. Bom, são três questões num assunto que realmente me fascina muito da Justiça Eleitoral, do Direito Eleitoral, a requisição de funcionários, eu quando estava saindo do tribunal e recentemente eu acho que teve uma lei que o Congresso aprovou, que aumenta substancialmente o número de cargos na Justiça Eleitoral, e que devem terminar e estão sendo feito concursos, e que deve terminar sensivelmente com o número de funcionários requisitados, eu acho das piores coisas são aqueles funcionários que trabalham no cartório e que são funcionários da Prefeitura, muitas vezes até comissionados da Prefeitura postos a disposição para trabalhar no Cartório Eleitoral, isso é um ponto de conflito de interesse muito grande. Nós temos um outro problema, nas mesas de captação de voto, aí nós não teríamos como a Justiça Eleitoral estar aparelhado, porque se eu não me engano, na última eleição, nós trabalhamos na última eleição em que eu participei e estava no tribunal, foi a eleição de 2002, com quase dois milhões de pessoas no trabalho do dia das eleições, nós não teríamos como a justiça ter este número pessoas para lá, ou então o que temos é a composição da Mesa, o problema da apuração hoje está terminado, com a urna eletrônica nós não temos mais aquelas mesas de apuração, aquelas juntas de apuração que eram sim, e aí tinha o comando do Juiz eleitoral, mas eram também funcionários que vinham realmente até serventuários da justiça, ou professores e que aí não tinham vinculação maior, mais isso hoje com a urna eletrônica está praticamente encerrado. O grande risco que tem, isso é evidente, eu nunca escondi isso, é isso que o senhor falou do mesário votar por alguém, quer dizer, o que é que acontece? São três horas da tarde, nós temos uma sessão com quatrocentos eleitores, apareceram duzentos e cinquenta, as pessoas da Mesa que já passaram o dia todo junto e são conhecidas e vão dizer: “Esses cento e cinquenta aqui que estão faltando isso não vai aparecer aqui, vamos deixar uns trinta votos aqui em separado e vamos pegar os outros eu boto trinta para o meu você bota vinte para o seu.” Quarenta para o seu e fazem um acerto ali, isso pode porque eles têm a folha de votação e eles têm o número do eleitor ali, o número do título eleitoral, isso se evita com a presença dos fiscais, mas eventualmente os fiscais também podem entrar, se pegarem ali uma quota porque a gente sabe que principalmente nas eleições municipais e estaduais os fiscais são dos candidatos e não dos partidos, eles estão lá para cuidar do seu candidato e não do partido de um modo geral, então isso poderia acontecer e aí, o que é que faria? Eles deixam uns quarenta sem votar, porque se chegou o eleitor, eles abrem um

outro número para ele e ele vota. Como resolver isso? Eu só vejo um jeito. O eleitor só vota com o título e na folha de votação não tem o número completo do título, vamos dizer que faltariam os últimos cinco ou seis dígitos, isso traz o complicador do eleitor só votar com o título, há uma proposta de revisão do Título Eleitoral que está em andamento e está bem desenvolvido, o Ministro Veloso adiantou bastante isso, em que viria um título mais confiável, que poderia se ter código de barras, impressão digital, as coisas mais modernas que eu vi, inclusive, o olho, o nervo ótico para identificar pela íris, mas isso eu acho que o custo é muito alto para nosso país, não compensa, mas um código de barra com impressão digital seria coisa fácil de fazer, e sim, volto a dizer, o eleitor só vota com o título de eleitor, e a isto nós evitamos o problema que é ainda um ponto claro--

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Ainda há um outro agravante, que o título também não--

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Não tem fotografia.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Não tem fotografia. E nestas regiões mais longínquas, o Pedro vota pelo João, o João pelo Antônio e assim por diante. Então, a coisa realmente se procura combater por um lado e deixa uma brecha pelo outro?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Acho que hoje o grande ponto que a Justiça Eleitoral está devendo para o país, ainda é a identificação mais segura do eleitor e em outros pontos nós estamos muito bem adiantados, mas nas minhas andanças como curioso em matéria eleitoral, tenho falado muito em países que tem o mesmo problema que o nosso, porque eu confesso ao senhor que eu me lembro, eu tinha entrado no tribunal há pouco tempo e o Presidente era o Ministro Maurício Corrêa e me designou para ir falar num seminário em Paris, eu fui muito contente, quem não gosta de ir a Paris? Mas foi a última vez que eu fui, aquilo que se chama o circuito [inaudível] porque lá nós não éramos levados a sério, e quando dizíamos os nossos problemas e como se resolviam achavam que era brincadeira, eu prefiro o circuito de Indiana Jones que é da nossa região e são os países que tem a mesma realidade, com os mesmos problemas e nesta questão do título do eleitor diversos países da América do Sul estão muito mais adiantados que o Brasil na identificação do título de eleitor, que já unificaram o título de eleitor com a carteira de identidade sobre o controle da Justiça Eleitoral, nós começamos a discutir isso com o Ministério da Justiça já em dois ou três governos, mas há um interesse do Ministério da Justiça de que o Banco fique aberto a Polícia Federal e

aí nós achamos que o Banco de dados tem que estar sobre a responsabilidade efetiva da Justiça Eleitoral, pode-se até pedir informações, mas sobre a responsabilidade de um Juiz Eleitoral e aí, a coisa emperrou por aí, porque é um gasto excessivo, a segunda pergunta de V.Exa., senhor Presidente, à reeleição e eu sou contra, sempre fui por princípio, ela traz, eu estou plenamente de acordo, é muito difícil separar o administrador que está em campanha de reeleição e que tem a obrigação de continuar administrando a sua Prefeitura, o seu Estado, o seu país, daquilo que é ato de campanha. As coisas se misturam realmente. Se por um lado ele tem uma exposição maior também ele vai sofrer um ônus da crítica maior porque ele está, então isto é complicado e eu sou contra, sou contra e acho que tem coisas boas, acho que tem coisas ruins para quem está fazendo a campanha também hoje com... Vamos dizer, o artigo 41 A e outras condutas vedadas do artigo 73 a Lei 9540, quer dizer, é muito fácil você pegar um administrador e criar para eles problemas, aqueles, o administrador que está no cargo na reeleição, o Prefeito que está no exercício da Prefeitura e é candidato a reeleição, faz uma série de acusações a ele misturando atos de Governo, e isto tumultua a campanha eleitoral e o que não é bom para o processo democrático. E agora, abuso de poder econômico também não digo que a reeleição vai terminar, porque o sujeito na Prefeitura poderá não usar o abuso do seu proveito próprio, mas sim para o seu filiado político daquela pessoa que ele tem, então, o abuso é outra forma e vai se buscar sempre a forma de controlar e punir, a terceira pergunta de V.Exa. é esta mudança no entendimento do tribunal o acórdão[inaudível], o entendimento anterior era formado num voto meu, que era pelo princípio da razoabilidade, eu não trato de inelegibilidade isso aí eu digo que se alguém dizia, se alguém é afastado daquela eleição porque praticou um ato viciando aquela eleição e dá a causa a renovação da votação, mas a eleição é a mesma, só vai haver uma nova votação, ele não pode participar por quê? Porque se ele fosse afastado antes do dia da votação ele não poderia participar da votação, participariam todos os outros, ele poderia até, o substituto indicar um substituto a ele, o substituto ia concorrer. Então eu acho que na renovação da votação não é razoável que ele prossiga, isso não tem a ver com a inelegibilidade eu acho, que isso basta o princípio constitucional da razoabilidade para aplicar. Agora este entendimento, esta mudança do acórdão do Ministro Humberto que V.Exa. falou não foi unânime e a mudança da composição do tribunal já está dando alguns sinais que essa matéria pode voltar a ser reexaminada, eu acho que não está tão pacífico assim, eu continuo firme no meu entendimento salvo

se tiver que advogar a parte contrária que sempre é complicado, mas como Juiz eu não tenho dúvida em manter esse entendimento. Agradeço.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Eu que agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao Deputado Gustavo Fruet.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Obrigado Presidente Asdrúbal, Deputado Onyx. Ministro Fernando, primeiro, não é do meu feitio até na Comissão mesmo porque é pouco tempo de intervenção, então, eu nunca, perdi abrir mão da objetividade. Mas da primeira vez registrar em público o reconhecimento do trabalho que o senhor desenvolve em várias frentes não é de hoje, não só no Ministério, mas no Tribunal Superior Eleitoral, mas à frente da Comissão de Ética e sem dúvida é uma referência, daí o agradecimento e a importância da sua presença.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Muito obrigado!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): E por várias oportunidades já colaborou com ao Congresso Nacional e tenho certeza há muito a contribuir. Eu vou em duas linhas até para contribuir também com a Deputado Onyx, por mais que se queira trabalhar de forma abstrata, nós temos questões concretas que estão sendo objeto de investigação na CPI, e objeto já de procedimentos do próprio Conselho de Ética da Câmara, temos como nepotismo, que aqui sem uma menção de mérito, mas um dos pontos que justificou a perda do mandato do Deputado José Dirceu, foi o fato do Banco ter contratado o Banco BMG, um dos responsáveis pelos empréstimos ao PT e o Marcos Valério ter contratado a segunda esposa do ex-Ministro, e sempre é difícil de forma objetiva definir até onde está havendo o favorecimento, até onde há tráfico de influência, até onde uma conduta, uma atitude possa se configurar esse tipo de privilégio. Ou seja, como definir isso de forma objetiva quando se analisa a conduta ética do servidor público, e aí a primeira questão, o nepotismo. Segundo ponto, como se definir também na questão do tráfico de influência de forma objetiva a interferência de agentes públicos a favor ou de interesse privados ou eventualmente até de interesses partidários. Qual é o limite entre o que é legítimo e qual o limite para o que se pode caracterizar tráfico de influência, e aqui mais uma vez, claro no caso concreto pedir sua opinião e sem querer criar nenhum tipo de constrangimento, o Marcos Valério esteve dezessete vezes no BANCO CENTRAL, uma pessoa que trabalhou no BANCO CENTRAL, mas não é ligada ao sistema financeiro. Nesse mesmo período a própria Presidente do BANCO RURAL afirmou que

foi o facilitador da defesa de interesses do Banco junto ao Governo Federal. Há um Procurador da fazenda que está sendo objeto de uma sindicância, o doutor Glênio Guedes porque o seu pai o Ramon foi contratado por uma empresa de consultoria ligada ao Marcos Valério e ao Tolentino que por sua vez prestou serviço ao BMG e ao BANCO RURAL, e os pagamentos se dão justamente no período em que foram denunciados os empréstimos. E, mas de forma objetiva, quer dizer eu lhe pergunto com relação a análise da Comissão de Ética sobre o caso do Ministro Palocci, na utilização daquele avião do COMAG(F) ou seja, até que ponto há conflito ou não de interesse público com interesse particular se ele conseguiria o avião, se não fosse o Ministro da Fazenda, por exemplo, para especular se de um lado não se caracteriza tráfico de influência, mas será que se conseguiria esse tipo de apoio, se não estivesse numa função de tal relevância e da mesma forma com todo o respeito ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, mas até que ponto se justifica ele interferir por exemplo, pedir uma audiência para procurador geral da república receber o Delúbio Soares, para maior ou menor que seja a relação de amizade que ele possa ter com a pessoa ou com o seu advogado, no caso o doutor Arnaldo Malheiros, eu sei que isso é objeto de um questionamento por parte da organização transparência Brasil. E faço isso não é para criar nenhum tipo de situação de constrangimento, mas de forma objetiva em cima de um caso concreto como se pode mudar a legislação ou o código de conduta, por fim no plano institucional como melhorar a legislação de que forma se poderia a CPI e aqui através do importantíssimo trabalho do Deputado Onyx para que a Comissão de Ética possa atuar preventivamente em especial no combate de tráfico de influência.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Ministro, eu gostaria antes de passar a palavra de pedir desculpas porque essa Casa ela é interessante, a gente tem que de qualquer forma adquirir o dom da ubiquidade, eu já tenho que estar numa outra sala para abrir uma outra reunião então, eu peço desculpas a V.Exa. por ter que me retirar, mas solicito que o Deputado Gustavo assuma de fato e de direito a Presidência da Subcomissão.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Muito obrigado, Presidente.

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA):

Eu que agradeço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO

FRUET (PSDB-PR): Por fim só a última aqui com relação à estrutura tanto da Comissão de Ética e de que forma eventualmente se poderia propor alguma alteração na legislação para que se possa dar inclusive efe-

tivamente aos trabalhos, são esses os pontos, e mais uma vez cumprimentar e agradecer a colaboração.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu é que a agradeço Deputado a possibilidade de estar aqui presente, vamos por partes aqui eu anotei aqui se por favor, se esqueci alguma o senhor me lembre ao final. Eu devo começar apontando uma dificuldade minha que por questões profissionais, algumas pessoas citadas por V.Exa. agora nesse momento são meus clientes em outros processos então, eu não me sinto com possibilidade de dar informações em razão de obrigações como profissional como advogado. Então, eu prefiro tratar do modo geral. Sobre nepotismo, sobre nepotismo nós temos uma regra da Comissão de Ética, eu estava aqui procurando aqui, que eu, talvez V.Exa. não pode estar presente aqui no início da minha exposição eu tracei uma série, trouxe uma série de informações que já encaminhei cópia ao eminente Presidente ao eminente Relator sobre a estrutura da Comissão de Ética, sobre as propostas que ela tem de um modo geral para melhorar, estão todas aqui. E estou passando também essa questão de pergunta e respostas, a Comissão de Ética não aceita o nepotismo, inclusive o nepotismo cruzado, aquele quando, triangular, se faz uma, uma troca de favores para não ficar no cargo diretamente, evita qualquer relação direta, inclusive, de subordinação entre parentes, nós temos examinado isso na questão do conflito de interesse e eu acho que a solução para tudo isso é aquilo que eu disse no início é a transparência, porque quando se dá a total transparência que forma a pessoa está sendo nomeada, que forma indicada, quais são suas relações com autoridades, hoje nessa declaração, nessa DCI que é apresentada por todas as autoridades, que assumem mil trezentos e doze cargos que estão não vou dizer sobre controle, mas sobre a observação da Comissão, ela traz informações inclusive sobre seus parentes, se tem parentes nesse ou aquele lugar, e se a Comissão detectar algum conflito de interesse ela dita a conduta que deve ser observada para prevenir o conflito, para evitar qualquer futuro problema, é a mesma coisa com o tráfico de influência que sempre pode existir, mas quando se dá transparência e eu vi que o Deputado Relator eminente Deputado Relator Onyx Lorenzoni anotou quando eu falei aquele sistema das audiências públicas se nós estivessemos todas as audiências públicas na internet, no dia que a audiência vai acontecer ou na véspera, as audiências de manhã são essas, a autoridade vai receber essas e tais pessoas, e no dia seguinte a autoridade recebeu essas e tais pessoas e tratou desses e daqueles assuntos, nós teríamos uma possibilidade maior de transparência, eu não vou dizer que isso vai

impedir o tráfico de influência eu não tenho essa ingenuidade de imaginar, mas pelo menos criariam dificuldades e trariam a maior participação da sociedade no controle de todos os atos dos servidores públicos. Eu acho que, inclusive, essa pergunta que V.Exa. me fez do determinado personagem que teve dezessete vezes no BANCO CENTRAL, se isso tivesse sido anotado com as pessoas com que ele esteve lá, o que ele foi fazer, com quem ele falou, como ele pediu audiência, o dado, ele pode ter tido dezessete vezes lá sem nenhum problema, como pode ter tido dezessete vezes com problemas, o importante é a transparência e saber o que é que ele foi fazer lá dezessete vezes. Em relação ao caso do Ministro Palocci isso foi objeto de denúncia a Comissão e a Comissão examinou isso em dezembro e pediu informações, desculpe, o Ministro Palocci até se antecipou e já informou à Comissão de que viajou numa aeronave fornecida pelo Partido dos Trabalhadores, de acordo citou a resolução sete de 2002 da Comissão de Ética pública que diz que a autoridade pública não deve usar nenhum bem do Estado, nem passagens, nem avião para alguma atividade política, quando ele vai para um encontro político, e para um encontro partidário, ele tem que ir às custas da campanha política, do partido político ele diz, “foi isso que eu fiz eu segui a regra” nós entendemos que como Partido dos Trabalhadores o avião foi posto a disposição dele para levar e ele não sabia de quem era o avião, nós não tínhamos como considerar irregular essa conduta, mas devo acrescentar que na reunião realizada ontem foi distribuído um estudo para a professora Carmem Lúcia para examinar, para rever essas normas que dizem respeito ao Processo Eleitoral a conduta dos agentes públicos do curso da campanha eleitoral, isso tem que ser atualizado. Eu não quis me envolver diretamente nisso em razão da minha advocacia na Justiça Eleitoral, a professora Carmem Lúcia ficou encarregada disso, e o Ministro Marcílio vai examinar esta regulação também das autoridades usarem que se nós proibimos, veja bem isso foi discutido nós estamos, eu acho que o valor, digo aqui de público porque isso também eu tenho dito lá, é pequeno hoje dizer que nenhuma autoridade pode receber um brinde de mais de cem reais, isso é quase o preço de um DVD, uma garrafa de vinho. Eu acho o valor cem reais pequeno pudesse ser talvez um pouco mais, duzentos, trezentos reais, não mais que isso também. Mas se ele não pode receber mais do que hoje cem reais de presente, poderia ele receber um avião a disposição para viajar para uma atividade política ou não? Então, isso está com o Ministro Marcílio que está examinando isso daí nós devemos, inclusive, levantamos o material o nosso Secretário Executivo levantou o

material experiência da Noruega em relação a esse ponto nós devemos baixar uma orientação talvez um pouco mais dura sobre esse ponto para evitar problemas, realmente o Ministro Palocci agiu de acordo com essa resolução sete de 2002. Mas nós estamos reexaminando o assunto e fixar uma orientação daqui para frente para que todas as autoridades se viajem receberem passagens, tudo isso, sigam, nós já temos uma série de condutas estabelecidas eu quero passar também aqui a Comissão, eminente relator essas perguntas e respostas onde nós tratamentos de presentes e brindes seminários de eventos, conflitos entre autoridades, propostas de emprego, hospedagem, rendimentos de assessores, investimentos, quarentena, eleições, atividades paralelas, uso de veículos oficiais, declaração confidencial de informações, clareza de posições, partidos políticos e nepotismo. Aqui estão definidos os princípios que a Comissão entende aplicáveis aos agentes públicos não só aqueles mil trezentos e doze onde ela tem a obrigação de examinar a conduta ética, mas em relação a todos os servidores públicos que serão ou terão a sua conduta examinada pelas Comissões setoriais, em relação ao Ministro Márcio Thomaz Bastos eu confesso, e é minha opinião pessoal eu não vi nenhuma irregularidade, muitas vezes, eu sou procurado na Comissão com uma denúncia e encaminhado para, para CGU como disse aqui ao início ou para o Ministério Público ou para o Tribunal de Contas. A informação que eu vi pela imprensa é que ele foi procurado e diz: “Olha isso não é comigo, vai procurar o Procurador-Geral, eu vou lhe encaminhar”, e ele fez uma ligação de mera gentileza fruto da cordialidade do Ministro com as pessoas que são conhecidas de muito tempo pessoalmente não vi, não foi submetido, não houve nenhum processo ético em relação a isso que eu me recordo, mas não houve, eu não vejo nenhum problema. A melhorada legislação nesse trabalho encaminhado tem as propostas eu acho, voltando a elas aqui, profissionalizar a gestão, quer dizer, tornar transparente os critérios de identificação para os cargos de confiança porque razão cada pessoa foi para um cargo de confiança, dar publicidade o máximo, inclusive essa declaração que hoje é confidencial, eu defendo que ela deve ser pública, a autoridade quando assume esse cargo, ela deve estar na página da internet todos os dados, e a informação de onde vem, onde ele trabalhou, qual é o patrimônio, de que forma ele está, se ele tem outros rendimentos, outros interesses, se ele tem participação em outras sociedades. É uma série de sugestões, e a estrutura da Comissão ética também está relacionada aqui, eu acho que isso é um decreto do Presidente da República, é um órgão de assessoria do Presidente da Re-

pública, eu não sei se seria o caso de uma lei do Congresso regulamentando isso porque é uma coisa interna do Presidente, um órgão de sua assessoria, mas de qualquer forma ela é formada por seis pessoas não remuneradas indicadas pelo Presidente da República com o mandato de três anos, a cada ano vence dois, troca-se dois, eu dei até uma sugestão que eu acho, talvez não tivesse me indicado pelas dificuldades de quem está atuando na vida profissional, eu sou obrigado dentro da Comissão também me declarar impedido de uma série de exames por conta da minha atividade de advogado e do meu escritório sugeria que fossem pessoas já aposentadas, magistrados aposentados pessoas que tivessem se afastado da vida ativa, poder prestar uma colaboração com menos impedimentos, com menos hipótese de suspeição, nós temos nove funcionários, temos uma no exercício passado no orçamento, tivemos um valor no orçamento de setecentos mil reais, e para esse ano está previsto duzentos e oitenta mil que eu acho que é uma quantia muito irrisória estamos tentando aumentar por que isso cria dificuldade para que a gente até faça os seminários e as reuniões que necessariamente temos que fazer, nós temos um seminário internacional por ano, quer dizer, internacional porque convidamos duas ou três pessoas para que tragam experiência de outros países para falar para os representantes das Comissões setoriais, você une quatrocentas, mais ou menos trezentas, quatrocentas pessoas e é muito importante porque há uma difusão da preocupação com a gestão da questão ética, eu não sei se respondi tudo que V.Exa. indagou.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO

FRUET (PSDB-PR): Só uma última pergunta se for possível em termos de colaboração. A questão do caixa dois, é claro sem discutir nenhum caso concreto e muito menos que tenha tido sua participação no tribunal, como enfrentar a curto prazo esse tema e como tratar da responsabilidade solidária do candidato também. Ou seja, qual, ou efetivamente não responsabilidade solidária, a responsabilidade do candidato com relação ao caixa dois?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO

FRUET (PSDB-PR): O Ministro Carlos Alves Cardozo criou uma Comissão de pessoas com trato na questão eleitoral e na questão tributária, na qual eu tive a honra de fazer parte nós apresentamos aí no começo desse mês uma minuta de resolução ao Tribunal Superior Eleitoral sobre prestação de contas, onde nós deixamos clara que a responsabilidade é sempre do candidato inclusive quando tem contas do comitê eleitoral essas contas devem ser assinadas pelo candidato tem que ser unificadas num único do-

cumento. Uma série de sugestões estão proposta no tribunal tem um Projeto de Lei encaminhado também ao Congresso Nacional, eu acho que está no Senado hoje, o Ministro Renan Calheiros, o Presidente Renan e outros senadores assumiram a paternidade desse estudo feito por essa Comissão em tais debates se não me engano o Relator é o Senador José Jorge e aí se propõe o que eu acho que é o fundamental, é uma punição severa de se impedir que quem não tem suas contas aprovadas seja diplomado, seria a condição da diplomação a aprovação das contas, nós temos que aumentar a fiscalização sobre os atos de campanha isso a Justiça Eleitoral tem como fazer, temos que isso também já foi feito uma comunicação de informações com a Receita Federal, veja bem, a Receita Federal não está examinando contas de campanha não. Ela está trocando informações com a Receita Federal, com a justiça eleitoral, a justiça Eleitoral faz o exame das contas é dela exclusivamente a competência para examinar contas de campanha, mas com o auxílio mediante troca de informações, fornecimento de informações, da Receita Federal. Há uma troca grande de informações, inclusive, sobre doadores, sobre serviços prestados a campanha para que possa examinar, mas eu acho que passa fundamentalmente, Deputado, pela aplicação de uma sanção efetiva para as contas rejeitadas, hoje as contas são rejeitadas e não acontece absolutamente nada, se nós dissermos que é condição da diplomação a aprovação das contas é um passo, se nós dissermos que as contas rejeitadas geram ilegitimidade por quatro anos é um outro passo muito grande por que aí ele não só se elege agora como ele não assume agora como ele fica inelegível na eleição seguinte, e acho que não há pena mais grave para o homem público, para o parlamentar, para o candidato, para o político do que ser impedido de participar das eleições. Eu acho que, não basta a gente apenas aumentar o tamanho da pena, eu acho é que nós temos é que criar sanções realmente efetivas, dizer que vamos pôr alguém na cadeia porque arrecadou mais do que devia para sua campanha ou que não declarou o que tinha que declarar isso não vai acontecer e, não vai acontecer, agora se disser que a pessoa não pode assumir o cargo público isso pode acontecer, o cargo que ele foi eleito, aí eu acho que os candidatos vão tomar mais cuidado e o caixa dois que é uma prática extremamente nociva vai diminuir, confesso que infelizmente eu não acredito que ele vai acabar, mais eu acho que tudo que a gente puder fazer para diminuir seria bem feito.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O

Deputado Pannunzio, por favor.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Presidente. Eu me penitencio até porque eu perdi uma explanação aqui, sei, muito clara e que trouxe muita informação para nós mas eu queria aproveitar a presença do Ministro e... V.Exa. fala que bom, a Justiça Eleitoral tem condições de exercer o controle, um controle maior, pelo menos, sobre o Processo Eleitoral. Aí tenho minhas dúvidas eu gostaria que V.Exa. me pudesse até me esclarecer melhor. Nós presenciamos entregas de declaração de gastos e campanha, prestação de contas de campanha, não vou nem entrar em outras cearas, mas colegas nossos, parlamentares federais que beiram ao ridículo, alguém declara gastei uma centena de reais numa campanha para Deputado Federal me parece de Casa, eu não sei se Deputado Estadual ou não que colocou na casa das dezenas não é nem de centenas de reais, quem fez uma campanha na vida, eu já fiz muitas.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu não fiz, mas vi o outro lado.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Sabe que não é possível, não é possível, e aparentemente a Justiça Eleitoral ela se satisfaz com esse tipo de informação, desde de que, vamos dizer ele declarou lá, cento e vinte reais, comprovou que gastou cento e vinte reais, no formal contábil está correto, mas não é por aí?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Nessa proposta que estamos apresentando nós estamos acabando com esse exame puramente formal de números, quer dizer, de contabilidade para ver se os números batem não é só isso, a proposta de criação de uma Comissão de fiscalização de gastos de campanha sobre a coordenação de um Juiz, em que ele acompanharia mais ou menos isso já foi feito em eleições passadas de 2002 para cá já, temos desenvolvidos alguma coisa nesse sentido eu estava iniciando isso quando estava no tribunal eu só estou propondo, mas que nós tínhamos o acompanhamento, então, nós tínhamos uma equipe que acompanhava, vamos dizer, gastos e indagava as gráficas de determinada região fez serviço para a campanha, quanto custou, então, nós íamos a campo buscar informações, e víamos isso na eleição de 2002 e me permita aqui não indicar também nominar, nós discutimos numa campanha o esquecimento de sete milhões de reais de despesas que tinham sido, quer dizer, eu acho que tem condições, precisamos aparelhar um pouco mais, mas ela tem jeito de fazer, com informações com a troca de informações com a Receita Federal, porque hoje nós estamos criando uma obrigação nas declarações das empresas que prestar serviços para campanhas eleitorais vai ter um quadro, isso é parecido com o negócio de cigarro, quem vende

insumos para fábricas de cigarro, tem que declarar que vendeu insumo. Porque umas das formas de verificar a produção de cigarro é pelos insumos que entram, então, nós vamos verificar quem prestou serviço para campanha, isso vai ser passado, essa informação vai ser passada essa informação a Receita vai passar para a Justiça Eleitoral e a Justiça Eleitoral vai ver se essa, a gráfica informou que emprestou tantos papéis, tantos cartazes para o Deputado Fruet, e nós vamos ver se na campanha do Deputado Fruet ele pôs aquilo que a gráfica declarou,. Então, nós vamos ter, porque até hoje a justiça eleitoral estava trabalhando só com as informações prestadas, os exames contábil. E hoje o que nós estamos propondo é justamente haver essa troca de informações, quer dizer, nós vamos trabalhar porque isso tudo o que é? É batimento, como se confere como o Imposto de Renda confere? Ele confere quem recebeu e quem pagou, então, ele pega a informação de um e de outro e bate, a menos que haja um conluio entre os dois, se isso vai poder existir aquilo que não é, mas o esquecimento nós vamos tentar e vai diminuir, e a empresa vai ter a sua escrita, então, vai ver lá que saiu na sua nota fiscal, existem coisa que podem ser feitas para caminhar nesse sentido e nós estamos propondo isso daí, por isso que eu digo que eu tenho confiança que a justiça eleitoral pode fazer, claro vai precisar um pouco mais de recurso, vai precisar mais um pouco mais de gente, mas tem condições de fazer isso.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu vou voltar a um questionamento que foi feito pelo Deputado Gustavo Fruet só que de um outro personagem, em 08 de março de 2005 no ano passado o então, Ministro da Casa Civil, utilizou uma aeronave da FAB para participar do evento partidário na cidade de São Carlos em São Paulo, lá onde ele recebeu dentre outras atividades o título de cidadão da cidade de São Carlos, o ex-Ministro segundo informações que tenho teria prestado esclarecimentos a Comissão de Ética pública, essas informações foram suficientes? Que medidas a Comissão pode tomar? Porque eu acho que por simetria naquela circunstância a onde o dinheiro da compra dos ingressos teve que ser devolvido como é que funciona com a autoridade pública quando ela usa o jato da FAB para fazer um troço desse?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Deputado o que a Comissão caso já tenha algum tempo mas é o que eu me recordo, vou pedir aqui se eu tiver alguma coisa depois o secretário pode complementar, mas o, há época o Ministro da Casa Civil, ele informou a Comissão, ele encaminhou a agenda dele, e tinha uma série de programas oficiais, ele vinha uma série de atividades oficiais, ele tava indo lá para uma atividade

oficial, e aí dessa atividade oficial então, ele aproveita e vai fazer uma, uma atividade política, não foi o único caso que aconteceu assim, tiveram mais dois ou três ministros do Estado que também eu acho que uma visita a Belo Horizonte alguma coisa assim onde o Ministro foi para uma atividade oficial, e aí foi regularmente no avião da FAB na sua agenda, e aproveitou a presença na cidade para algum contato político, isso aconteceu tem precedentes inclusive na campanha de 2002 da Justiça Eleitoral onde se não me engano o Presidente, eu não sei se, não lembro que campanha, acho que 98, o Presidente Fernando Henrique Cardoso em eleição, ou 2002, mas tem um precedente da justiça eleitoral ele foi também para uma atividade oficial e aí se, interrompe a agenda oficial e vai a uma atividade partidária no caso ali política eleitoral. Isso é uma linha muito tênue, naquele caso o que eu me recorde o Ministro prestou as informações e mostrou a sua agenda oficial, e diz a razão de estar na cidade até que prove o contrário nós não tínhamos porque duvidar da palavra de sua excelência, se ali o uso indevido da, se aquilo não era uma agenda oficial, ou se ela foi montada para favorecer o evento político, aí já entraria no campo da improbidade e a investigação seria feita pelo Ministério Público.

[PRONUNCIAMENTO FORA DO MICROFONE]

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Ah sim, está me lembrando o nosso Secretário Executivo, que pelas regras da Comissão isto no período eleitoral ele não é permitido usar, viajar para um evento oficial e se ocupar de uma atividade eleitoral, isso não é permitido no período eleitoral, naquele que, a partir 05 de junho até a eleição.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE é uma empresa controlada pelo grupo COTEMINAS de propriedade do vice-Presidente, ministro das forças armadas, Ministro da defesa. Ele participou, essa empresa e ganhou uma concorrência para fornecer tecidos ao Executivo Federal, conforme foi noticiado em 09 de novembro de 2004. Qual é as medidas que foram tomadas pela Comissão de Ética pública e qual a visão sobre esse fato? Como vice-Presidente ele estaria ou não sujeito a Comissão? Mas enquanto Ministro de Estado ele responde pelo ato. Do ponto de vista ético, V.Exa. concorda com uma empresa de propriedade de um Ministro, mesmo que afastado da gestão da empresa, ele está afastado da gestão, mas ele continua proprietário, e que tenha havido lá um regular processo licitatório deveria ter, ele não deveria ter evitado esse contrato?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eminentemente Deputado relator, Onyx Lorenzoni, é esta questão é um caso, cada caso a gente tem que examinar até onde foi eu devo começar esclarecendo que o vice-Presidente ainda que acumulando o outro cargo, o entendimento da comissão é que ele não está sujeito o Presidente da República e o vice Presidente da República não estão sujeitos ao exame da Comissão de Ética, são autoridades eleitas que estão ocupando o seu cargo por eleição, e não por nomeação do Presidente da República que é a condição para ser, vamos dizer estar no nosso, no nosso, na nossa clientela. Mas então, mesmo Ministro de Estado ele não deixou de ser vice-Presidente. Eu posso adiantar que em relação a esse episódio o Presidente, o vice-Presidente José Alencar encaminhou a Comissão de Ética pública as cartas enviadas a imprensa sobre o assunto. Tanto dele quanto da empresa, mas a Comissão entendeu que não era de sua competência, e eu aqui como convidado na condição de Presidente da Comissão, se ela entendeu que não é da sua, e eu cumpro com decisão com a qual eu estou inteiramente de acordo por ser a autoridade Vice Presidente da República eu não poderia antecipar nenhum juízo de valor aqui na medida que a Comissão já decidiu que não é de sua competência, peço desculpas a V.Exa., mas concordo a linha é muito tênue.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O código de conduta da alta administração federal, quando da sua edição previa algumas medidas a serem propostas na Comissão de Ética Pública, como, por exemplo, a reformulação do TCU prevendo que parlamentares e ministros só poderiam acender aquela coisa de contas, três anos após deixarem os seus cargos, os ministros do TCU segundo a proposta original teria o mandato fixo e perderia a vitaliciedade. Essa e as demais propostas estão sendo analisadas?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu não acredito.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso é uma proposta?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Não acredito.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Lá na origem do código?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Do código de conduta, da autoridade eu não me recorde, eu não estava na Comissão no período em que.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Era uma proposta para estudo, eu não sei se o secretário lembra disso?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Até porque extrapolaria a competência da Comissão na medida

que é Tribunal de Contas. Nosso negócio é só o Poder Executivo, eu não sei, se o secretário puder.

DR. MAURO BOGÉA: Eu não tenho conhecimento.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Nem da formação eu não estava no início da Comissão, estou lá há um ano mas posso garantir que hoje isso não está a estudo, até porque vai além da competência da Comissão que o Tribunal de Contas não é da nossa clientela.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, só para ficar no TCU, o TCU fez auditorias operacionais na área de gestão de ética em 2004, 2005 na CVM, na Petrobrás, no BNDES, na FUNASA. E o resultado dessas auditorias apresentaram diferentes graus de estrutura de gestão de ética nas organizações. Qual é a posição da Comissão, como é que isso se desdobrou, foram tomadas medidas no sentido de que essa, porque há todo um processo de aprendizagem.

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Claro, exatamente.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Do Setor Público em relação à --

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: A Comissão entende da maior importância essa atividade do Tribunal de Contas, eu pessoalmente estive numa audiência com o Ministro Adilson Motta demonstrando o nosso agradecimento por esta atividade de fiscalização. Ela tem sido muito útil para que a gente possa detectar falhas e buscar como V.Exa. mesmo colocou formas de reparar e de aprimorar o processo. Esses exames, esses resultados de auditoria são objetos de debates por essas reuniões, são difundidos pelos órgãos, primeiro porque que adotem as providências efetivas, a Comissão de Ética Pública não tem uma autoridade, vamos chamar assim sobre as Comissões de Ética, este a gestão de ética dos diversos estatais nós infelizmente não temos essa, vamos dizer, esta hierarquia para dizer às comissões setoriais ou aos órgãos, aos diversos órgãos do Estado que ajam dessa forma ou daquela. Mas nós estamos em seminários discutindo isso e buscando formas diretamente com as comissões, com a colaboração dos membros das comissões setoriais de buscar formas de superar as deficiências que foram detectadas então, nós vemos como da maior importância e do maior significado essas providências do Tribunal de Contas da União que são muito úteis para a que a Comissão de Ética pública da Presidência da República e para todas as comissões setoriais e os próprios órgãos investigados possam aprimorar a gestão da ética.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Como é que V.Exa. avalia que desde que ela foi cria-

da a Comissão de Ética pública, ela não possui poder produtivo, ela não tem a prerrogativa de investigar. E essas, esse tipo de limitação ele não impede uma ação mais efetiva? Seria algo para que fosse proposto que ela tivesse esse impoderamento isso ajudaria?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Veja bem, veja bem eminente Relator, poderia estar pior sem a Comissão, porque a investigação --

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas nós temos que melhorar?

[Risos]

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: --Sem dúvida, a investigação ela está a cargo do Ministério do controle da transparência, da Controladoria Geral da União, do Ministério Público. A Comissão está trabalhando nessa, como eu tentei mostrar, com essas limitações na prevenção de conflitos de interesse, e acha que tem conseguido bons resultados. Tem trabalhado nessa questão da orientação às autoridades que nos procura e pergunta: Como eu devo agir, como dei o exemplo, alguém vai para o BANCO CENTRAL, o meu patrimônio é isso, como é que eu devo gerir o meu patrimônio, que cuidados eu devo tomar que não seja acusado de estar privilegiado das informações que tenho? Nós estamos dando dessa orientação, para a investigação nós efetivamente não temos estrutura e talvez criar uma grande estrutura para a investigação nós iríamos concorrer com que faz a CGU que essa sim está, o nosso problema é o agente político, o primeiro escalão aí nós dizemos ou podemos dizer... Presidente, essa pessoa talvez não esteja agindo da forma, é o máximo que podemos fazer, é da forma que nós entendemos que seria adequada, podia tomar esse ou aquele cuidado, não nego que há limitação, mas eu acho que essa limitação está sendo exercida, ou pelo menos poderia estar sendo exercida por outros órgãos.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um questionamento que também aqui perpassou de maneira muito intensa e eu não sei se isso é matéria de preocupação da Comissão de Ética, é o fato de que no Brasil hoje, as ONGs, elas têm uma licença para fazer o que quiser. E em vários episódios, e nós já identificamos nessa e em outras CPMLs, de que as ONGs há um "bum" de criação de ONGs, ou a SIPs. E aí o dinheiro público já se contam a casa dos bilhões que são transferidos a essas instituições e elas não tem obrigação de coisa nenhuma, eu tive o conhecimento contato pessoal com prestações de contas de recursos públicos federais que são escandalosos. Nós aqui pensamos em estabelecer alguns mecanismos de controle porque tem duas coisas aí que acontece? Primeiro há uma certa discricionariedade por parte do

agente político que detenha o cargo público para contemplar o A e não o B, e C e não D, e depois ela não está submetida a nenhuma regra que e a administração pública está submetida, não teria que equalizar essa legislação?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu acho que sim, acho que seria muito bom caminhar nesse sentido, isso não é matéria da competência da Comissão, mas a Comissão teve um cuidado com uma outra questão,

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um pouco da questão conceitual?

DEPOENTE:-- conceitual eu acho que é da maior importância e acho que tem que encaminhar, elas tem que ter algum controle, alguma responsabilidade tanto nos seus negócios com o Poder Público, com negócios com outras, com particulares também...

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque hoje a maioria trabalha com dinheiro público mesmo?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Claro, exatamente, exatamente é dinheiro do povo que está lá dentro, agora, o que a Comissão tem alguma preocupação e está estudando esse caso é quando pessoas sai de uma ONG, vão trabalhar no governo ou depois saem do governo e vão trabalhar numa ONG, então, isso tem sido objeto de cuidado pela comissão.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): São pontes que se estabelece?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Exatamente e aí há um conflito de interesse por esta vinculação, neste ponto a Comissão tem agido, sobre o controle da ONG ela infelizmente não tem o que fazer, mas é que nós temos o cuidado de acompanhar esta movimentação, sai alguém da ONG vai para o Setor Público, sai do setor público vai para a ONG nós já tivemos algumas denúncias nesse caso, temos examinados os casos, temos pedidos de informações e temos ditado regras de conduta quando entendemos que há alguma possibilidade de conflitos de interesse.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um questionamento final aí porque, colaboração... De V.Exa. foi extraordinária aí para o nosso trabalho. É algo que me preocupa é essa questão do compartilhamento de provas, ou talvez não só isso a prova emprestada, ou seja, daqui a pouco o TCU faz uma auditoria identifica constrói uma prova, vê o ilícito lá de improbidade seja o que for, vai ao Ministério Público, tem que refazer tudo de novo, não seria nós não teríamos que evoluir para uma regulamentação da prova emprestada para que a gente não gastasse duas vezes para obter o mesmo resultado?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Desde que haja contraditório na produção da prova--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, claro, claro...

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: -- eu acho que isso pode ser possível se dá ao direito de contraditório na produção daquela prova, o problema maior é o seguinte, é quando se faz uma prova sem contraditório e depois se leva para o processo do contraditório. E essa prova tem que ser feita em razão até dos princípios constitucionais de que garante o contraditório o direito de defesa, se você pegou um pacote pronto, e levou, olha ele está aqui ele é culpado. Não, vamos fazer, aí tem que renovar a prova, agora se a prova foi renovada lá eu acho que pode se encaminhar para aproveitar desde que tenha sido uma prova colhida dentro dos princípios constitucionais, eu acho que pode se caminhar por isso.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Alguma observação e alguma avaliação sua nesse sentido até pela experiência se o senhor pudesse nos transferir sobre especificamente esse tema seria algo que nos ajudaria e muito uma reflexão sua?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu acho que justamente é a transferência, o aproveitamento da prova desde que produzida sobre o crivo do contraditório, segura a ampla defesa. Eu acho que nesse problema a legislação pode prever tranquilamente na Justiça Eleitoral se admite muito isso quando a prova foi produzida em outro processo mas com contraditório, o grande problema é o contraditório.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma finalização. O processo de corrupção ele é cada vez mais complexo, mais sofisticado. Quando nós melhoramos os controles, por exemplo nas obras migrou para a publicidade agora nós vamos melhorar os controles da publicidade vai migrar para serviços, e assim sucessivamente. O senhor tem uma, qual a sua avaliação sobre a possibilidade, por exemplo, lá no Paraná foi criado uma Vara na Justiça Federal especializada em lavagem de dinheiro. Como o senhor avaliaria a possibilidade da criação de uma Câmara especial de combate à corrupção no Setor Público. Eu justifico. Uma das percepções que tem a sociedade de que o crime do colarinho branco, o crime da alta autoridade ou o crime economicamente potente, esse não tem punição ou ele tem tantos mecanismo que a coisa fica tão longa que a percepção da sociedade é que nunca vai ser punido. Como nós precisamos estabelecer na verdade um grande enfrentamento ao processo de corrupção, na verdade, uma verdadeira guerra. Nós não precisaríamos na Justiça Federal, por exemplo, e no Ministério Público o desenvolvimento quem sabe

de uma Câmara especial que trataria desses crimes contra a Administração Pública para ganhar duas coisas, primeiro: Especialização no corpo técnico, porque isso é muito complicado; segundo: Agilidade, desde a instrução até a sentença final aí eu já lembrei isso em outras oportunidades, Rio Grande do Sul tem o exemplo, que é o da quarta Câmara que trata dos crimes contra a administração do âmbito municipal e nós acabamos lá tendo uma história nos últimos anos, sobre os Estados que tem mais Prefeito preso, o secretário os administradores, são pessoas que identificado o ilícito elas foram processadas e hoje cumprem pena de prisão, quer dizer. E isso melhorou muito, exatamente pela pedagogia da punição o desempenho das atuais autoridades que hoje ocupam no âmbito municipal lá no meu Estado, não seria importante a Constituição no âmbito do Judiciário de uma Câmara especial para que a gente junto com esse grande esforço que nós queremos fazer, o parlamento quer fazer, o Poder Executivo quer fazer, nós também tivéssemos um instrumento que pudesse demonstrar de maneira categórica de que os crimes contra a Administração Pública os crimes de corrupção serão punidos?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu não nego que a especialização é uma boa providência, o exemplo talvez não precisasse alteração a Constituição por isso, o exemplo do Tribunal do Rio Grande do Sul mostra que basta uma decisão do tribunal de especializar tal matéria e encaminhar para aquela determinada Câmara, para aquela determinada turma que daria agilidade, o que eu acho mais acima de tudo tem o problema maior que eu acho que é a agilidade de todo o Poder Judiciário, que tão importante quanto punir o administrador corrupto, o autor do crime contra o patrimônio público, também é importante garantir o reconhecimento muitas vezes no direito de uma parte que pode estar defendendo a própria subsistência de uma família, quer dizer aquela pensão contra o INSS e hoje nós temos varas especializadas nessas questões, a experiência do ajuizado especial que está sendo muito boa porque está agilizando, eu acho que isso está dentro de uma reformulação total do poder judiciário e uma agilidade maior para todos os processos, porque os processos tem que acabar, não tem sentido demorar o tempo que estão demorando seja na punição, seja no reconhecimento dos direitos de todas as pessoas, pode ser uma simples locação mas que disso daí pode estar gerando uma consequência, muitas vezes drásticas irreparável para uma das partes do processo. Então, eu gostaria que essa preocupação com a agilidade não fosse só na apreensão, mas de modo, acho que ela tem que ser com todas os processos, concordo que a especialização vai dar uma agilidade

e uma produtividade melhor, uma qualidade melhor no exame das causas que é a especialidade quando se tem um grupo de pessoas que fazem aquilo todo dia a tendência é que elas façam mais rapidamente e com maior competência.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós concordamos do ponto de vista da agilidade que seria o desejado porque a justiça lenta é a não justiça. Mas de qualquer forma como nós pretendemos através da CPMI mobilizar o Congresso Nacional e a sociedade brasileira para fazer esse enfrentamento à corrupção, a defesa que a gente faz da tese de uma Câmara especial é justamente para que esses processos ganhem celeridade?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu ficaria na solução do Rio Grande do Sul na Câmara especializada não só eu, confesso que eu não tenho os dados efetivos do número de processos que justificaria ter uma Câmara só para isso. Mas poderia ter uma Câmara especializada para julgar isso sem prejuízo de julgar outras questões, também. Vai depender da organização interna de cada tribunal.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma última questão, segunda última questão, como é que o senhor analisa a questão da limitação do foro privilegiado para as autoridades políticas? Porque na visão que nós temos, em muitos momentos o foro privilegiado ele dificulta a apuração e ele ajuda a proteger o ilícito. Como o senhor analisaria isso, até porque o senhor tem experiência eleitoral, algum tipo de restrição talvez limitação aos chefes de poder, uma maior permeabilidade a ação do Judiciário sobre os agentes políticos, como é que o senhor? Eu sei que é, é complicadíssimo? Mas eu, mas eu...--

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu como advogado de defesa eu não gosto de privilegiar, como advogado de defesa eu prefiro fazer a instrução no juízo de primeiro grau e discutir o processo regular com todos os recursos, com todas as possibilidades eu acho que a questão fica muito mais bem trabalhada eu tenho muito medo da instrução em último grau, que é evidentemente uma instrução deficiente porque o tribunal não está aparelhado para ficar ouvindo testemunhas, os juízes das cortes superiores tem outras obrigações e não ficar fazendo audiências, ouvir testemunhas e tudo isso, eu acho que eles andariam muito melhor o processo para a defesa seria melhor se fosse de primeiro grau, há que se verificar apenas é a possibilidade não do processo crime não, essa não me preocupa, até porque ele vai correr todas as instâncias e vai ser, vamos dizer ter a sua sanção imposta ao final. Mas principalmente nas ações populares quando algumas medidas liminares podem ser

concedidas por juízes de primeira instância com uma consequência além daquilo que seria, vamos dizer da jurisdição do próprio juízo, hoje um Juiz Federal de primeiro grau ele pode dar uma liminar suspendendo uma ação popular, suspendendo uma um ato de governo que talvez tenha outros motivos que ele não teve a oportunidade de examinar.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): OK?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Vamos a terceira última.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu agradeço muito a participação do Ministro Fernando. Devolvo a palavra ao nosso Presidente. Só chamando atenção de todos os parlamentares presentes de que amanhã às 10h nessa mesma sala estará conosco o senhor Davi Falcão que é o Presidente do sinal que é o sindicato nacional dos funcionários do BANCO CENTRAL e que terá seguramente uma participação importantíssima na discussão das movimentações financeiras. Eu gostaria de contar com a honrosa participação do nosso Sub-relator Gustavo Fruet. Na segunda-feira haverá uma sessão dessa Sub-relatoria por isso que eu chamo atenção hoje, estará conosco aqui Carlos André Soares Nogueira, a partir das 14h de segunda-feira dia 06, que é o Presidente da UNAFISCO e às 16h o senhor Rogério Maranhão que é o Presidente da FENAFISCO e as 18h o senhor Humberto Falcão Martins que é professor da U N B que também vai nos ajudar, na terça-feira nós teremos uma reunião conjunta da Sub-relatoria de combate a corrupção de fundos de pensão as 10h nessa sala Darci Reis Secretaria de Previdência Complementar, SPC e o Marcelo Fernandes Trindade Presidente da CVM Comissão de Valores Mobiliários. E na quinta-feira já está acertado o Ministro Adilson Motta às 10h da manhã aqui e a tarde o senhor Henrique Ziller, que é da AUDITAR, que é a associação dos técnicos em auditoria do Tribunal de Contas da União. É isso o Presidente Gustavo Fruet?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Antes de V.Exa. encerrar eu só gostaria de mais uma vez agradecer a oportunidade o convite proposto pelo eminente Deputado Relator, dessa subcomissão. Do Presidente que endossou, dos senhores que tiveram aqui presente realmente é uma grande honra para a Comissão e para mim pessoalmente estar presente para discutir esse assuntos e buscar uma forma de tentar melhorar o nosso país eu já passei alguns documentos, Presidente e gostaria também de entregar à Sub-relatoria sete exemplares do nosso código de conduta porque isso tem algumas coisas aí que talvez possam ser objeto de análise e inclusive de sugestões para que a gente também possa aprimorar a nossa atividade,

isto é sempre uma matéria em evolução e em aprimoramento. Nós agradecemos muito todas as sugestões também que foram encaminhadas a Comissão de Ética Pública e que são muito bem recebidas muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Para encerrar passo a palavra para uma rápida intervenção do Deputado Geraldo Thadeu.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Caro Presidente, Deputado Gustavo Fruet, senhor Relator, Presidente, Deputado Onyx, senhor Ministro Fernando Neves, senhores parlamentares é... Ministro uma das preocupações e de conclusões que nós estamos chegando nessa CPMI, eu gostaria de até ver uma opinião de V.Exa. com respeito, é talvez uma proposição nossa de legislativo, ele na função de legislar e fiscalizar, hoje ele é muito mais cobrado, até pela alta mídia, pela população de trabalhar na elaboração de leis, de, legislar. Mas se fala muito pouco na fiscalização do poder de fiscalizar do legislativo. Então, esses fatos que ocorreram, essas denúncias, todas, eu vejo que muito em função disso está a omissão do legislativo. Num trabalho de fiscalizar. Por exemplo, eu considero que se o legislativo tivesse aplicando mais a sua função de fiscalizar muitos fatos de denúncias de corrupção tudo ela não seriam como estão sendo. Uma, e para isso seria necessário que o legislativo, os poderes, importante dos poderes deles serem independentes e que é que a gente vê hoje? Nós vemos hoje que o legislativo é muito ligado ao Executivo, muito na dependência do Executivo, e principalmente num ponto, emendas individuais de parlamentares, ou se acaba com essas emendas, se termina com essas emendas que muitas vezes a própria opinião pública é levada a acreditar que essas emendas são dos parlamentares, mas não são dos parlamentares são da base dos parlamentares, e a... Os recursos que dessas emendas são para área de saúde, área de assistência social, de esporte e educação, enfim, mas para atender a população. E eu vejo, por exemplo, que essas emendas são, há muitos governos, não é este não, há muitos governos são moedas de troca. Funcionam como moedas de troca. Nessa, neste governo nós tivemos a oportunidade que as emendas fossem liberadas, executadas de acordo com o orçamento e, e o Presidente vetou, ele vetou. Não concordou. Então, eu vejo que, que a partir de que as emendas ou acaba com as emendas ou tornam as emendas... Seria...

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Execução obrigatória.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Execução obrigatória, execução obrigatória, eu acho

que aí seria o primeiro passo do legislativo ter uma independência e não ter essa relação de dependência às vezes até promíscua do legislativo com o Executivo. Então, eu vejo que esse é um ponto fundamental hoje desta Casa se tornar independente realmente ser respeitada. E acho que isso é importante, é bom para o país. Vai ser bom para o futuro. Basta que um Presidente tenha a coragem de sancionar uma lei dessas. Que um Presidente tenha a coragem de entender que um legislativo tem que ser respeitado e que é bom para a democracia. Então, eu coloco essas duas questões, a questão de maior fiscalização da Casa, desta Casa, junto ao Executivo, e é uma independência realmente real do legislativo perante o Executivo. Através da questão das emendas individuais?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eminente Deputado como cidadão eu posso comungar de muito das preocupações que o senhor expôs aqui, mas convidado na condição de Presidente da Comissão de Ética Pública eu me sito com alguma dificuldade de enfrentar essas questões que extrapolam as atividades da Comissão para cuidar de relação entre os dois poderes, e aí eu não me sinto com autoridade para emitir opinião em razão do convite, como Presidente da Comissão de Ética Pública, uma matéria que eu não poderia, me manifestar na Comissão, vou pedir desculpas ao senhor, embora entenda que a fiscalização, eu acho que o Tribunal de Contas e o Presidente Adilson Motta vai estar aqui o nosso eminente Relator já comunicou que ele sustenta que hoje o Tribunal de Contas já está não é mais um órgão auxiliar do poder legislativo tamanha a sua autonomia na fiscalização disso, mas ele realmente auxilia esta fiscalização do legislativo sobre as atividades do Poder Executivo. E esta questão da execução obrigatória do orçamento, eu acho que aí a liberação de qualquer emendas não prescinde eticamente de uma motivação de esclarecimento. Mas como eu disse são questões que eu preferiria não me aprofundar por extrapolar a competência da Comissão de Ética.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): Entendo, entendo, mas dá para notar que também não é que, depois de tanto trabalho nós tivemos aqui, hoje o Deputado Onyx que é o Sub-relator da questão da corrupção e acredito que serão apresentadas a V.Exa. para que seja um subsídio para que essa, o vosso relatório possa se enriquecer mais. Eu acredito que nós caminhamos para isso sem dúvida nenhuma depois dessa experiência toda aqui que acredito que essa CPMI vai ser muito importante, ela vai ter uma nova?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Essa sub-comissão principalmente de investigar diversos órgãos

que eu já disse aqui, podem fazer, mas legislar apenas o Congresso.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): V.Exa. tocou num ponto também que é importante, por exemplo, o papel do Tribunal de Contas, o Ministro Adilson Motta. Eu vejo, por exemplo, agora nós estamos nessa fase, por exemplo, da operação emergencial das rodovias, o Tribunal de Contas teve um papel fundamental nessa questão, fundamental. Principalmente o Ministro Augusto Nader que saiu dessa Casa, conhece o que é base, conhece o que é, significa a rodovias infra-estrutura para o nosso país. Ele teve um papel fundamental de fiscalizar in loco, ver a questão da infra-estrutura do país, das rodovias, e o tribunal de contas realmente, com sua medida cautelar foi um papel fundamental até acredito... Não é crítica não, o governo não está fazendo esse trabalho emergencial de muito boa vontade, não. Ele foi determinado pelo Tribunal de Contas que fizesse. Agora até vem aí um oportunismo de questão eleitoral e tal, tal, deixa para lá, o importante é que as rodovias estão sendo tratadas de uma melhor maneira através de uma mudança no perfil do Tribunal de Contas da União. Que eu acho que isso é importantíssimo, é outro ponto também que vai melhorar as perspectivas de futuro desse país. Então, eu quero agradecer a oportunidade de participar, cheguei agora no final, mas acho que eu tive a oportunidade pelo menos de colocar um ponto que nós vamos apresentar o nosso relator--

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Da maior importância.

DEPUTADO GERALDO THADEU (PPS-MG): -- De contribuição para que essa CPMI realmente atinja os objetivos, muito obrigado?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Eu que agradeço.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Obrigado Deputado Geraldo Thadeu pela última intervenção. Pela última intervenção o Deputado Pannunzio.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Muito obrigado, senhor Presidente, senhor Relator, Ministro eu vou abusar do privilégio da sua presença aqui, me conceda poucos minutos?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Com muito prazer.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Até para a elucidação de dúvidas que ao longo do tempo a gente vai acumulando. O texto constitucional, ele é muito claro no que permite a ministros de Estado e parlamentares, por exemplo, com relação a desenvolver outras atividades ou mesmo receber vencimentos por atividades outras que podem

até ser exercidas, mas não permite, pelo menos a meu ver pela interpretação do texto, não permite acumulação de vencimentos. Eu algum tempo atrás formulei um requerimento de informações para saber a composição dos vários conselhos, de estatais, enfim, de órgãos do Estado que utilizam-se desse mecanismo saber a composição, conhecer a composição, quem fazia parte quem deixava de fazer, na resposta eu tive a confirmação de que vários ministros integravam conselhos de, normalmente até de entidades ligadas ao seu Ministério e até outras de outro Ministério até porque em muitos dos casos na criação, na Lei de criação do Conselho se é que foi lei eu não me lembro agora, menciona a presença do Ministro tal, do Ministro tal e ao mesmo tempo remete, remete a questão dos vencimentos a lei que disciplina essa matéria. No entanto, eu levantei e nós tivemos naquela ocasião cerca de setecentos e tantos mil reais que vários ministros de Estado inclusive parlamentares, ministros haviam recebido acumulando com suas funções. Isso me levou aí a uma representação ao Procurador-Geral da República que deu o devido encaminhamento para o Ministério Público Federal. Eu gostaria de saber se no código de conduta da alta administração que eu acabei de receber agora, tem alguma menção?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Tem na página setenta e cinco o senhor pode acompanhar aí na resolução interpretativa número oito o item cinco diz o seguinte, “a participação de autoridade em Conselhos de administração fiscal de empresa privada da qual a união seja acionista, somente será permitida quando resultar de indicação institucional de autoridade pública competente”. Ou seja, autoridade pública tem que afirmar o interesse da união de que determinada pessoa faça parte daquele Conselho fundamentadamente, dizer, olha há uma razão para que A, B ou C faça parte daquele Conselho, nesses casos é-lhe vedado participar deliberação que possa suscitar conflito de interesses com o Poder Público. Quer dizer, essa é a regra estabelecida nesse caso de participação em entidades privadas, o senhor está falando também nas entidades de conselhos de entidades públicas.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Públicas estatais que tem Conselho?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: é, o exame da Comissão de Ética é sempre sobre a propriedade de conflitos de interesse, havendo possibilidades de conflitos de interesse ele deve e ser abster a questão da remuneração se for indevida seria mais um ato de improbidade e aí nós não temos competência para examinar isso daí, nós ficamos na questão do conflito de interesses.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Eu entendi claramente, mas no caso eu li a legislação pertinente, ela não veda a participação de ministros, efetivamente?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Não, não veda.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Agora é uma outra lei não me recordo agora aqui o número ela remete essa questão do recebimento de vencimentos, ela remete a uma determinada lei que aí sim?

SR. MINISTRO FERNANDO NEVES: Por isso que eu estou dizendo. Aí o ilícito seria administrativo e não está mais na competência da Comissão de Ética Pública. O nosso problema seria, estamos tentando prevenir o conflito de interesses. Se ele está recebendo indevidamente. Aí a competência já não é mais nossa de apurar.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP): Ok. Muito obrigado Ministro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Eu agradeço a presença do doutor Mauro e reitero o agradecimento ao ministro Fernando pela importantíssima contribuição que vem fazendo ao longo dos anos na vida pública do país e agora particularmente, na Comissão de Ética e atendendo ao convite do Sub-relator Deputado Onyx Lorenzoni. Muito obrigado, declaro encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 12h48

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 8ª Reunião, realizada em 02/02/2006.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às doze horas e trinta e sete minutos, na sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Ideli Salvatti e Romeu Tuma. E dos Deputados Onyx Lorenzoni, Eduardo Paes, Gustavo Fruet, Jorge Bittar, Carlos Willian e Antônio Carlos Magalhães Neto, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA

ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A Presidência declara abertos os trabalhos informando que a presente reunião destina-se à exposição do Senhor David Falcão (Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central – SINAL) e à Participação do Senhor Paulo Eduardo de Freitas (Primeiro Presidente do SINAL) que estão na condição de convidados. O Presidente convida o Senhor David Falcão assim como o Senhor Paulo de Freitas para tomarem assento à mesa, passando a Presidência para o Sub-relator Onyx Lorenzoni, que saudou a todos os presentes e cumprimentou os convidados. Em seguida, o Senhor David Falcão iniciou sua explanação com uma breve apresentação pessoal, passando a falar sobre os trabalhos do SINAL e da autonomia do Banco Central. Logo em seguida o Sub-relator concedeu a palavra ao Senhor Paulo Eduardo de Freitas que fez seus comentários sobre os pilares da corrupção, opinou sobre os orçamentos e suas aprovações. Após as explanações dos senhores convidados, a Presidência fez vários questionamentos aos dois convidados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às quatorze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES (PMDB-PA): Declaro aberta a 8ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da CPMI criada através do requerimento nº 3 de 2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa a ata da reunião anterior a qual eu coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. A pauta desta reunião destina-se à exposição do Sr. David Falcão que já se encontra sentado à Mesa, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central-SINAL e também com a participação do Sr. Paulo Eduardo de Freitas, primeiro Presidente da instituição. Agradecendo a presença dos convidados, eu passo a palavra ao Sr. Relator e peço permissão para me retirar porque ainda não tenho o dom da ambi-

güidade e tenho que começar uma outra reunião lá na sala 2, de maneira que passo a palavra ao Sr. Relator e reitero os agradecimentos aos nossos convidados.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Queria, Sr. Presidente, agradecer e dizer da importância desse momento para reflexão que o parlamento brasileiro faz e, particularmente, a essa CPMI no que diz respeito ao enfrentamento da corrupção e da lavagem de dinheiro. Os dois depoentes de hoje que a convite desta Comissão vão nos ajudar nesse processo de reflexão, são pessoas experientes que representam aqui o atual Presidente do SINAL que é Sindicato dos Servidores do Banco Central, que é o Sr. David Falcão, assim como o primeiro Presidente o Paulo Eduardo da Freitas. Para nós, seguramente, será um momento muito rico das nossas discussões até pela experiência, pela reflexão que já fez o próprio Sindicato e muito dos técnicos do Banco Central que teve uma participação extraordinária nos trabalhos dessa CPI, são vitais, inclusive, para que nós possamos ter um trabalho investigativo qualificado e, na medida em que os servidores do Banco Central no seu cotidiano se deparam com as dificuldades que hoje o Estado Brasileiro tendo o enfrentamento à corrupção e a lavagem de dinheiro, eu tenho a convicção de que hoje teremos um momento que vai ajudar a qualificar ainda mais o trabalho desta Sub-relatoria. Sem mais delongas eu gostaria, então de agradecer o atendimento ao convite do Sr. David Falcão, também agradecer, antecipadamente, a participação do Paulo Eduardo de Freitas e, imediatamente, eu passo a palavra ao Presidente do SINAL o Sr. David Falcão.

SR. DAVID FALCÃO: O Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central se sente extremamente honrado com o convite feito para trazer a sua contribuição com vistas ao aperfeiçoamento institucional no combate à corrupção. Senhoras e senhores Deputados, ilustres colegas aqui presentes, srs. convidados, o SINAL em sua construção histórica que vem desde 88 ela nunca se omitiu em participar das discussões que são do interesse do Estado e sempre procurou dessa forma transcender a sua ação eminentemente corporativa entendendo que temos um papel importante a construir na construção do país. Antes mesmo da sua Fundação quando ainda éramos Associação, isso antes da Constituição de 88 já se desenvolviam debates e se defendia o papel do Banco Central na sociedade. E isso levou a diversas discussões deliberativas dentro dos fóruns do Sindicato, fórum político e fórum das assembleias que levaram a documentos e posições bastante consolidadas com relação ao papel do Banco Central tanto na defesa intransigente da moeda, mas como também agente fiscalizador de Es-

tado e responsável também diretamente pelo combate à corrupção, principalmente, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. No tocante às CPIs tanto na administração atual como na administração passada, colegas nossos sindicalistas têm prestado contribuição quando convocados, no sentido de oferecer a sua experiência para que irregularidades que serão apontadas fossem devidamente investigadas, tipificadas e identificadas os seus agentes autores se responsabilizados, os seus autores. Hoje nós temos a honra de ver aqui o nosso Relator. Vou fazer a citação de colegas nossos que têm participado e trabalhado ativamente. O que muito nos orgulha enquanto servidores do Banco Central como sindicalistas ver reconhecido o trabalho e, muitas vezes, o sacrifício desses colegas que em tempos passados tiveram que enfrentar imensas dificuldades para que a instituição cumprisse, efetivamente, o seu papel. Essa dedicação que hoje é reconhecida nas palavras do Deputado Onyx foi levada ao conhecimento dos colegas do Banco Central para que eles compartilhem conosco também deste momento de orgulho que é para todos nós. A oportunidade que se nos é aberta hoje de contribuir com proposições historicamente defendidas dentro do Sindicato é de extrema importância para todos nós, visto que a discussão quando trazida para os Fóruns que, efetivamente, têm condições de deliberar e materializar sugestões que venham contribuir com o estado para aperfeiçoamento dos seus instrumentos de combate a desvios nos deixa confortados e muito mais reconhecidos no cumprimento da nossa missão sindical além da representação da categoria que é a essência do nosso trabalho. Queremos aqui, Sr. Deputado, senhores convidados, senhores presentes sintetizar em quatro pontos as proposições que o Sindicato defende como instrumentos eficazes no combate ao quadro em que o país se encontra de elevado nível de corrupção que vem trazido para nós o triste *ranking* da transparência internacional que nos pontua como um dos líderes mundiais nessa triste referência. O primeiro ponto se refere à necessidade do fortalecimento dos entes fiscalizatórios do Estado. Queremos falar em fortalecimento por quê? A partir de 1990, no início da era Collor, iniciou-se também um desmonte do aparelho do Estado e, particularmente, os entes fiscalizatórios e nesse sentido o Banco Central foi extremamente atingido. Ao invés de se cuidar da eficiência e eficácia do Estado no combate desses desvios, o que se priorizava, na ocasião, era a redução de custos, e isso diretamente com o corte de despesas e corte de pessoal que persiste ainda hoje. Queremos registrar, Sr. Deputado, que em 1999 o Banco Central passou por um profundo processo de desmonte quando se desa-

tivou a fiscalização bancária do Sistema Financeiro nas regiões Norte, Nordeste e em alguns estados do Sul e Sudeste vinculados à regional de Curitiba o que facilitou a ação de agentes que operam esquemas que, particularmente, na periferia do sistema ligados à lavagem de dinheiro ilícitos, em geral, contra o Sistema Financeiro e até evasão e divisa posterior. E isso foi denunciado prontamente nessa casa e, felizmente, conseguiu se barra, mas não recuperar o prejuízo que correu. De forma que a segunda proposição veio no sentido de que é necessário haver uma maior integração entre os entes estatais responsáveis pela fiscalização desses ilícitos, de forma que entidades como o Banco Central, Receita Federal, Ministério Público, os Ministérios da Justiça e até das Relações Exteriores, todos eles hoje com assento no COAF eles padecem de uma ação mais coordenada que facilite as suas ações, que facilite também um maior trânsito entre as informações que cada um deles obtém decorrente da ação de cada órgão. Então é necessário que isso exista. Em dezembro de 2003 representantes do Governo, do Judiciário e do Ministério Público estiveram reunidos na cidade de Pirenópolis e constataram que essa falta de articulação e de uma atuação estratégia coordenada por parte do Estado, se era a principal deficiência no sistema brasileiro de combate à lavagem de dinheiro. Nós fizemos referência a todas essas entidades, mas queríamos particularizar aqui o Banco Central e nesse sentido nós trazemos aqui como proposição, também, a autonomia do Banco Central que é um tema que é bastante controverso na nossa sociedade, mas verificamos que ele decorre mais em função de falta de informação e de compreensão do que isso significa e também por falta de compreensão de qual a tendência mundial das economias bem sucedidas do planeta e aqui nós poderíamos citar, por exemplo, o FED, o Banco Central do Chile aqui na América do Sul, o Banco Central Europeu e o próprio banco da Inglaterra que são bancos centrais que gozam de autonomia. Nós queremos abrir um parêntese aqui para deixar bastante claro o que é que o Sindicato entende por autonomia, primeiro para deixar claro que nós somos contra a independência do Banco Central, e quando falamos isso queremos dizer que o Banco Central não pode ser independente dos poderes da República, mas sim autônomo, e autônomo sobre quatro aspectos, sobre o aspecto operacional, sobre o aspecto orçamentário administrativo e também com relação ao seu quadro, particularmente, voltado para fiscalização de autonomia técnica. A autonomia operacional do Banco Central tem dois motivos para que seja proposto aqui neste momento, primeiro é que entendendo que o Banco Central é um ente de Estado ele precisa

estar livre de pressões de natureza política, ou de governos e ter a sua atuação constante ao longo do tempo, e da mesma forma não pode ser influenciado e nem estar mesmo sob pressão da hegemonia do sistema financeiro, bastante poderoso, sofisticado, presente na economia em todas as atividades da economia e que é necessário que se salvaguardem as ações do Banco Central nesse sentido para que possa gozar dessa autonomia para investigar tanto entes do setor público quanto entes do setor privado. Mas para que isso ocorra são necessárias que se dotem a instituição de liberdade para se auto-organizar, para cumprir a sua missão institucional com a eficiência e que também ele possa dispor de orçamento próprio, preservando-se assim dos contingenciamentos que se abatem sobre o setor público federal como um todo. Só para se ter um exemplo, no ano passado até o mês de outubro, o Banco Central só havia recebido 50% das dotações necessárias para o funcionamento normal da instituição. Nenhuma organização pública ou privada consegue cumprir bem a sua missão, atingir os seus fins e objetivos com um contingenciamento dessa ordem. O que é que ocorre? De 1999 para cá o Banco Central tem cuidado quase que exclusivamente da supervisão do sistema financeiro sob o aspecto da higidez do sistema, ou seja, sob o enfoque do risco sistêmico. Enquanto cuida da higidez se esquece da higiene do sistema financeiro, qual seja, o combate aos ilícitos que praticam no âmbito do sistema financeiro brasileiro. Os trabalhos dessa CPI têm mostrado que todos os desvios e irregularidades que têm sido praticadas e têm sido levantadas e identificadas a característica principal é que todas elas circularam pelo sistema financeiro nacional e apesar da ter todos esses órgãos envolvidos no combate causou espécie o fato de que não houve o alerta e como bem tipificou o empresário Odete Grajero ex-assessor da Presidência da República no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social, o alarme não funcionou e o cachorro não latiu, então... E porque isso aconteceu? As razões foram colocadas. A autonomia sobre o aspecto orçamentário visa preservar a instituição desses contingenciamentos que levam ao sucateamento, a autonomia operacional visa livrar a instituição de influências que poderiam comprometer a sua atuação, autonomia técnica do quadro visa garantir o pleno exercício da atividade profissional do servidor do banco Central como existem em outros órgãos, e aqui vale lembrar, Sr. Deputado, rememorar o célebre caso do Banpará, quando não fosse uma ação individualizada com sacrifício próprio, inclusive, pessoal e profissional de um dos nossos colegas que hoje colabora aqui na CPI não teria acontecido o desfecho que houve, o destino teria

sido a gaveta e, conseqüentemente, a prescrição dos atos e atribuídos aos atores que foram, posteriormente, responsabilizados. Estes são os pontos, Sr. Deputado, em resumo que o Sindicato traz para a consideração desta Subcomissão como contribuição, lembrando que essas proposições para que possam ser materializadas elas passam, necessariamente, pela regulamentação do Artigo 192 da Constituição Federal, está pendente desde a sua promulgação e vez por outra o assunto vem à tona geralmente quando eventos excepcionais, geralmente, associados a escândalos no sistema trazem o assunto à discussão ou mesmo quando questões ocasionais envolvendo interesse de governo ou interesses localizados chamam o assunto de volta. A verdade é que é necessário que se proceda e que se encare de vez essa questão da regulamentação do Artigo 192 que, preferentemente, deve se dá posteriormente através de Lei Complementar com vistas a garantir uma lei de status maior e que assegure a sua perenidade ao longo do tempo. Existem vários aspectos relacionados a isso, mas entendemos que essencialmente esses quatro pontos que aqui trazemos quais sejam? O fortalecimento dos entes fiscalizatórios do estado, autonomia do Banco Central sobre os aspectos operacionais, orçamentários e administrativos, e autonomia técnica do quadro funcional, elas contribuirão e muito para que sejam minimizadas as oportunidades de ocorrência de corrupção, extingui-la é muito difícil que isso venha ocorrer, mas é uma meta, e nesse sentido o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central se sente plenamente integrado ao seu registro quando o fez dizendo que a história registre que nossos filhos e netos saibam, depois da nossa passagem por esta CPMI ficará muito mais difícil roubar dinheiro público em nossa pátria, que se materializem as proposições aqui trazidas, que são proposições que são aquelas que, historicamente, vêm sendo discutidas dentro do SINAL, consolidadas já em instrumentos e dada a público, mas que não são únicas, existem vários entes que discutem isso, inclusive, no próprio Banco Central e iniciativas próprias de servidores da qual participamos informais discutem essa questão de dotar o Estado de instrumentos que possa ser mais eficiente nesse combate, também outros colegas e muitas idéias e proposições têm sido trazidas, inclusive, aqui presente quando arroladas em documento que foi distribuído ainda a pouco aos participantes aqui presentes. Queremos agradecer a oportunidade e colocar o Sindicato à disposição de todos e desta Comissão sempre que for necessário para quaisquer contribuições eventuais que venham a ser demandadas. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradeço a contribuição dada pelo Sr. David Falcão e para que depois nós possamos trabalhar isso de maneira conjunta. Eu gostaria agora de transferir a palavra ao Sr. Paulo Eduardo de Freitas que com a experiência de ter sido o primeiro presidente do SINAL e com o acúmulo que tem tido no cotidiano aqui da nossa CPMI e com a participação de colegas que têm prestado um grande serviço a esta CPMI como é o caso do Patrônio, do Maurício que são técnicos do Banco Central de grande qualidade assim como o Paulo. Eu gostaria, Paulo, de passar a palavra para que fizesse a tua exposição.

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Agradecido, Deputado. Quero também agradecer a gentileza do convite que muito nos honra de estarmos aqui neste momento, fazemos mais uma etapa de uma das questões que consideramos essencial na nossa vida que é contribuir para o aperfeiçoamento institucional do nosso país. Temos visto que esta CPMI dos Correios revelou o que um conjunto de outras CPMIs já revelou que é o problema da corrupção, mas começa a ganhar corpo cada vez mais e a expectativa da população hoje porque além de revelar os problemas existentes, que soluções poderão ser adotadas para que estes problemas sejam menores amanhã? Então, a sua Sub-relatoria, Deputado Onyx adquire assim uma significação extremamente alta e de extrema relevância com que a população começa a olhar os trabalhos da CPI. Nós nos sentimos muito honrados por darmos essa contribuição, trazer alguns elementos de nossa reflexão, de reflexão da nossa história e da contribuição de tantos colegas que conosco colaboraram para que pudéssemos trazer algo que esperamos ajude o nosso país. Para construir algumas das nossas propostas nós consideramos que o combate à corrupção pode estar sustentado em três pilares fundamentais e com base nesses pilares nos permite construir algumas propostas específicas, a primeira, embora, já bastante falada, mas pela sua relevância e importância vale sempre a pena dizer está no fortalecimento da democracia do Estado Brasileiro, certamente que nós já temos o estado com o perfil de democracia pela alternância de poder, pela legitimidade do processo eleitoral, pela liberdade de opinião; estamos aqui podendo livremente expressar o nosso ponto de vista, enfim, o Brasil tem toda uma configuração formal e prática de democracia, mas é igualmente certo que há inúmeros aspectos dentro do Estado Brasileiro, e há inúmeras práticas políticas dentro do Estado Brasileiro que não se caracterizam é plenamente pela democracia. Tenho observado que a democracia e corrupção funcionam meio que como uma gangorra em pólos

opostos, quando a democracia está mais pujante, mais forte, a corrupção está diminuindo, quando a democracia não consegue tanto brilho a corrupção aumenta, veja que depois que começou a CPMI quantos fatos aconteceram de limpeza? Quantos atos foram praticados? Mesmo que a CPMI nada revelasse mais do que já revelou, mesmo que a CPMI não produzisse mais nada do que já tem potencial de produzir já teria valido a pena pelo impulso que ela proporcionou de ações de melhoria no nosso país, e o quanto cresce politicamente a expectativa de aperfeiçoamento institucional e isso por si também um fator de muita força e de valorização com que a democracia precisa ser vista; Então um pilar nosso para olhar os pontos graves de corrupção no nosso país é puxar, valorizar e buscar a democracia como valor em si e como valor e prática que faz reduzir a corrupção. Um segundo ponto é que muitas vezes a corrupção, o segundo pilar para nós, a corrupção tem visto como será resolvida quando as pessoas forem de bem, eu não tenho dúvida precisamos de pessoas de bem, eu não tenho dúvida de que precisamos de pessoas convictas da importância da ética, do valor da coisa pública, do pensamento da representação popular e do benefício coletivo, esses valores fortes e significativos e que estão nas pessoas, mas é igualmente certo que não basta nós trabalharmos na esperança de ter pessoas assim, porque é uma complexidade do processo humano, social e político e não necessariamente todas as pessoas serão portadoras dessa conduta. Então, nós precisamos ir além, não dá para ficar na ingenuidade da esperança da conduta isoladamente pessoal em que pese a sua enorme importância, valor, aquilo que nós devemos olhar as pessoas assim. Entendo que dentro da perspectiva de redução de corrupção nós devemos ter a coragem e isso passa muito pelo poder político de eliminar as oportunidades de corrupção, ao tempo em que eu preciso fortalecer procedimentos democráticos, que eu preciso fortalecer pontos do estado não plenamente democrático, eu preciso, também, eliminar oportunidades de corrupção. Em cada vez que eu notar uma oportunidade de corrupção eu tenho que ir lá e cortar. Então, ter como pilar da nossa atuação, cortar oportunidades de corrupção. As nossas propostas nós procuramos identificar algumas das oportunidades de corrupção que existe no Estado Brasileiro e traremos, especificamente, algumas dessas contribuições que nós achamos relevantes. Um terceiro pilar e é o último dos três que eu considero que dá para construir as nossas propostas e dar sustentabilidade a ela, diz respeito à distância que há nas instituições brasileiras entre aquilo que elas, realmente, são e aquilo que elas deveriam ser. Parece-me que as instituições têm, mui-

tas vezes, um enorme hiato a esse respeito. O que as instituições, em grande parte, são? Elas são instrumentos das pessoas que as ocupam, que as dominam. E o que elas deveriam ser? É esperança que o povo tem nas instituições. Às vezes há uma proximidade entre o que são e o que deveriam ser, umas tantas vezes isso não é verdade. Um tanto de vezes há uma enorme distância entre o ser e o dever ser das instituições. Considero um pilar de combate à corrupção fazer aproximar o ser do dever ser de cada instituição. Com base nestes três pilares nós construímos algumas propostas. Uma delas que eu vou trabalhar diz respeito... Também quero fazer uma ressalva preliminar que as coisas que eu vou falar, eu estou olhando para o Estado, eu estou olhando para as instituições, eu não estou olhando, exceto quando eu for explícito nominalmente e serei explícito nominalmente em alguns casos, eu não estou me referindo aos ocupantes atuais dos cargos dessas instituições, eu abstraio esta particularidade, quando não o fizer eu serei explícito na menção do nome, porque isso nos permite fazer uma reflexão sem ter que entrar em particularidades, nos permite pensar nas instituições e como fortalecê-las contra o processo da corrupção. Uma das que eu quero destacar que eu considero que dá oportunidade de corrupção grave é o fato de que os Tribunais Superiores Brasileiros têm uma parte de seus dirigentes nomeados com origem em pessoas de função política, eu considero isso de extrema gravidade, porque corremos a criação de oportunidade no processo da escolha e criamos um risco para os Tribunais Superiores de haver pessoas muito mais focadas no processo político partidário do que propriamente na função institucional que os Tribunais Superiores têm. Acho também que há um certo paradoxo, se nós olhamos as instituições de Estado que o Poder Legislativo e o Poder Executivo combinadamente um indica e outro vota, forme pessoas do Poder Judiciário e não haja essa recíproca, quer dizer, o Poder Judiciário não nomeia Deputado e não nomeia Ministro, essa idéia da equivalência dos poderes eu acho que fica um pouco prejudicada. Não estou eliminando de vez o processo das nomeações, de formação dos Tribunais Superiores, eu acho que é uma discussão complexa, há mais contribuições a fazer para uma melhor compreensão desse processo. Mas não há dúvida de que a liberdade ampla e restrita que tem o Presidente da República identificar alguém que ele acha que ser bom para o Tribunal Superior, e, diga-se de passagem, cargo vitalício que é um outro detalhe que em algum momento poderemos discutir, não é o tema particularmente para a questão da corrupção. Mas essa ampla liberdade que tem o Presidente da República de fazer escolha de quem ele qui-

ser, parece-me que cria oportunidade de práticas de caráter de corrupção, de natureza de corrupção semelhante, muda a moeda, mas eu acho isso de extrema gravidade. Eu creio que sejam fatos como esse que faz a nomeação de pessoas oriundas desse processo o que nós estamos assistindo aí com a presidência do STF, como cidadão, como eleitor olhar esta prática eu fico preocupado, eu fico um pouco estarelecido. Na CPMI dos Correios houve aí a concessão de uma liminar para o Fundo de Pensão PRECE, é claro que eu não posso fazer uma afirmação categórica de causa e efeito, não posso, mas que há uma situação estranha, há. O Fundo PRECE, pelo que eu vi nos jornais, tinha um problema de transferência de recurso num período que era ou do Governo do Garotinho ou do Governo da Benedita. Do Governo Garotinho o Presidente do STF, segundo a imprensa, se verdadeiras notícias poderá ser vice, do período da Benedita, se verdadeiro, poderá ser vice do Lula. Eu não posso afirmar que ele deu a liminar porque tem esse fato, não faço restabelecimento de causa e efeito porque eu não tenho elementos objetivos para isso, mas que é uma situação estranha, isso eu acho que posso falar e creio que seja estranha para todas as pessoas. Eu acho, inclusive, que se o Presidente do STF quer ser candidato ele deveria se afastar, é o que eu penso do ponto de vista de conduta de ética e da minha lógica de ética. Então, nós temos essas origens que têm fatos graves. Vou falar de outro fato, também, dessa mesma natureza e eu preciso fazê-lo como Ex-presidente de Sindicato, como pessoa de vínculo a uma categoria que foi o processo da reforma da previdência. Nós tivemos um Deputado relator da Reforma da Previdência que foi absolutamente indiferente aos servidores públicos. Nem uma regra de transição minimamente houve, não houve uma regra de transição decente, quem fez uma regra de transição, mais ou menos, foi o Senado com a PEC paralela. O relator foi absolutamente indiferente ao clamor dos servidores até numa particularidade como essa, não estou falando nem das outras questões da reforma, eu estou pegando uma questão até menor, porque nem isso houve sensibilidade, passou o tempo o Deputado Relator da Reforma da Previdência foi indicado pelo Presidente da República para ocupar o Tribunal de Contas da União também um cargo vitalício, embora órgão auxiliar do Congresso Nacional. Certamente que eu não posso dizer que o Presidente da República negociou, que o Deputado Pimentel, uma coisa pela outra, não posso fazer essa declaração expressa, mas que quem junta B com A para fazer uma sílaba tem uma sensação igual a mulher de César não me parece difícil e nem me parece absurdo, e nem me parece ofensivo, me parece

relato da realidade. Então, esse processo o que eu tenho? Eu tenho uma oportunidade em que os processos não tenham transparência, não tenham grandeza e tenha evidências, de fato, que nos preocupam sobremaneira, eu acho que os Tribunais Superiores e o Tribunal de Contas da União deveriam ter um processo de formação da sua direção naquilo que se refere à liberdade do Presidente da República de fazer indicações diferenciadas do que nós temos hoje. Muito bem, esse é nosso ponto então cuja formulação mais explícita seria o fim das nomeações de origem política para os Tribunais Superiores ressalvado que podemos fazer debates e liberdade de opinião a esse respeito, mas que considero um ponto de oportunidade adversa à democracia e adversa ao bom funcionamento do estado. Quero trazer uma segunda questão que se trate do orçamento, quero expressar a missão concordância com a idéia do orçamento em positivo, acho que as negociações em torno da questão do orçamento, particularmente, aquelas que acontecem no âmbito do Congresso Nacional extremamente desconfortáveis, parece que se cria um jogo, para que as votações dos projetos ocorram é preciso aprovar, dar encaminhamento e execução ao orçamento, para que haja encaminhamento das emendas do orçamento é preciso que haja votações. Então me parece também que estamos em uma situação de profunda anomalia. A idéia do orçamento impositivo no todo em parte, acredito, pode minimizar esse tipo de risco, esse tipo de situação, mas é claro que se nós pensarmos num orçamento impositivo nós precisaríamos pensar também numa maneira de induzir a votação dos projetos porque parece que uma coisa funciona meio que amarrada à outra. Então, eu acho que se pensarmos em mecanismos que induzam à votação dos projetos poderíamos pensar em mecanismos de orçamento impositivo. Então, reconheçamos válida eliminação dessa oportunidade, porque essas oportunidades também parecem não ter prática politicamente saudável. Tenho também uma outra questão ao lado do apoio ao orçamento em positivo que se refere aos cargos de livre nomeação, queremos endossar o apoio que os cargos de livre nomeação não podem ser aí na casa dos 20 mil, só o Brasil nesse país um pouquinho melhor que está num grau tão elevado, parece que a caneta é fator de barganha, há sempre evidências nesse sentido, essa é uma oportunidade também, se há oportunidade da corrupção devemos cortá-la dentro da idéia daquele pilar de que oportunidades de corrupção devem ser eliminados. Então, nós temos que reduzir essa história de nomeações. Reduzir a 5% mil cargos, eu acho que está bom demais, talvez nem precisemos nem tudo isso, mas seria um bom começo nessa re-

dução. Acompanho a essa idéia que para eliminar essas nomeações, então nós teremos que pensar no fortalecimento das carreiras, nós temos que pensar no fortalecimento das carreiras de estado para que possa preencher o vácuo que isso viria a acontecer. Temos que botar fim à terceirização porque senão nós saímos do processo de nomeação da caneta para um processo de terceirização e daria, praticamente, na mesma. Então teríamos que reduzir, minimizar, restringir bastante o campo da terceirização. Fortalecer as carreiras do Estado, minimizar o processo de terceirização, a meu ver, combinam com a proposta de redução dos cargos a serem nomeados porque a sociedade vai ficando convicta que o processo de nomeação é um processo que está associado também a práticas não saudáveis e criam oportunidades de corrupção. Muito bem, eu quero também trazer uma terceira questão que se refere ao problema do conselhinho, uma matéria extremamente polêmica no Banco Central. O conselhinho de recurso do sistema financeiro ele tem a lógica de ser a segunda instância contra deliberações da diretoria do Banco Central, que o punido sente-se ofendido e recorre, então é uma instância recursível. A idéia da instância recursível é uma idéia que tem prevalecido bastante como uma força e um direito das pessoas diante de abusos que possam ocorrer no Estado da decisão dos ocupantes dos governantes. Muito bem, mas eu queria fazer um paralelo, um paralelo entre o processo de decisão no Banco Central, a construção institucional da decisão e o processo de construção da decisão no Conselho de recurso. Para que o Banco Central venha punir uma instituição financeira há uma construção institucional, começa com inspetor em campo identificando o problema, há uma avaliação da equipe de campo da dimensão do problema, há um supervisor de equipo que reconhece a gravidade do problema e ser merecedor de uma punição. Eu tenho um primeiro momento de construção institucional da compreensão de um problema e de uma punição correspondente, depois que isso é formada uma opinião, uma consciência, uma convicção de que é merecedor da punição faz-se a proposta de um processo administrativo, às vezes a um, ou às vezes até dois relatórios previamente para bem caracterizar, bem identificar, juntar documentação, dar elementos de convicção a todas as pessoas que vierem a tomar conhecimento daquele relatório e daquele início de processo administrativo, depois disso vai para um comitê, um comitê que vai de outras pessoas, não àquelas, originalmente, com alguma experiência acumulada que vão dizer: "Merece mesmo a punição, a capitulação está perfeitamente clara, os casos anteriores já analisados estão corroborados, instaura-se o

processo administrativo”. Eu já tenho um segundo grupo de pessoas. Instaurado é dada a oportunidade de defesa à parte ofendida, vai para um terceiro comitê, na verdade, um segundo comitê do ponto de vista formal que avalia o que houve, pode haver manifestação, normalmente, do departamento jurídico. Eu tenho uma construção institucional para chegar à convicção da instituição que já é uma convicção da instituição, não de uma ou duas pessoas, são pessoas da vivência do processo fiscalizatório, há um processo de aprendizado, de acúmulo de conhecimento, de reflexão, e aí se chega à conclusão que tem que punir, esse é o processo da construção institucional da decisão. Não quero dizer da perfeição em si de todas as pessoas, porque nós temos problemas, não se trata da perfeição, mas trata-se de perceber um processo. Quando vai para o conselhinho, quem é o conselhinho? Recurso de segunda instância. Entendo por ser instância revisora que pode, portanto, anular a decisão de primeira instância e é finalista no âmbito administrativo ela tem que ser igual ou superior na qualidade do seu processo tem que ser igual ou superior. Se eu tenho um processo denso de construção institucional e abro a discussão, a avaliação, se esse processo é denso, se poderia ser diferente, se poderia ser melhor, está aberto, a fiscalização nem sempre agiu assim, isso foi transformações que foram sendo feitas, antes era o diretor que decidia, hoje não é, hoje é um comitê, você tem mudanças qualitativas de processo decisório, mas aí vai para o conselhinho, esse conselhinho foi criado como segunda instância à época ainda dos regimes de exceção do nosso país, formado por oito pessoas, quatro do mercado e quatro de instituições públicas que existe quando se reúne, alguém é sorteado para fazer o relatório, e aí o sujeito faz o relatório, os outros vão lá, sentam, assistem, debate e decide. Quando eu sou do comitê lá da instauração do Banco Central, não sou, é só exemplificando, de instauração de um processo administrativo, eu estou circundado pelos meus colegas que se eu começar a dar opiniões muito díspares de uma densidade, estou sofrendo críticas, posso ser substituído. Eu tenho um processo de convivência que me conduz, o conselhinho não, as pessoas se reúnem, um vem do Banco Central, um vem da CVM, um vem do Ministério da Fazenda, um vem da FEBRABAN, existe quando se reúne e aí olham para o banco, sei lá, por exemplo, o Banco Rural, “Não, essa pena está muito forte, reduz a pena”. Pronto, reduziu, fechou no âmbito administrativo. Então eu acho que circunstâncias como essas onde nós estamos pensando o aperfeiçoamento do Estado, a gente tem que ser categórico para sensibilizar o problema. Então eu digo: “Fim do conselhinho”. Se alguém achar que ele tem

razão de ser, ou que pudesse ter outra composição, pudesse ter outro procedimento, que traga a proposta. Tenho como exigência que tem que ter um processo de construção da sua decisão, uma decisão constitucional igual ou superior à densidade com que a fiscalização do Banco Central constrói a sua decisão. Falo isso como sentimento de profissionais de uma vontade de acertar que os funcionários do Banco Central têm. Mas para ser derrotado assim, não. Seja melhor, eu reconheço. Tenho também aqui uma questão que se refere ao seguinte, nós temos visto aqui na Subcomissão algumas coisas relativas ao Fundo de Pensão, vimos aí demonstrações que nos deixaram bastante preocupados, porque Fundo de Pensão é um recurso coletivo, tem uma componente também de recurso público, mas ainda sim vai se ficando convencido de que houve algumas operações, umas tantas operações, um volume relevante de recursos em que sugere ter havido transferências indevidas, vai se formando essa opinião, não é conclusiva, o processo ainda está em curso, muita coisa ainda vai acontecer para que haja uma conclusão finalista, mas é estranha e acho que nós deveríamos ter algumas recomendações em relação aos Fundos de Pensão, relativamente, expressamente nas aplicações com renda fixa e renda variável, eu acho que as operações de balcão, isto é, aquelas que são feitas o acerto entre o comprador e vendedor, o acerto de preço, não é a melhor maneira dos Fundos de Pensão operarem. Sou de opinião de que renda fixa e renda variável deveria ser obrigatória haver mesa operadora com registro de toda negociação, todas as operações deveriam ser feitas por leilão para que o preço seja formado em realidade pelo mercado. Eu acho que poderíamos avançar alguma coisa porque nós, historicamente, temos uma preocupação bastante forte com recursos que são de natureza coletiva. Como é o caso dos Fundos de Pensão, é a vida de milhões de pessoas em circunstâncias futuras onde essas pessoas não terão muitas oportunidades de se manterem se não for exatamente pelo Fundo de Pensão. Bem, então teríamos uma proposição também aí nesse sentido. Queremos trazer também uma discussão que é um pouco mais interna que é da Lei dos Meios para a CPMI que deve ser uma contribuição, uma reflexão que poderá trazer uma melhor contribuição de todas as pessoas que vêm participando, mas acho que uma Lei dos Meios para o CPMI poderia ser enriquecedora para o processo da CPMI. Por exemplo, acesso ao banco de dados dos órgãos públicos deveria ser uma liberdade e uma facilidade, hoje é uma tortuosidade, e a CPMI tem uma função pública tanto quanto os órgãos públicos detentores de bancos de dados tão fundamentais no processo de pesquisa. Nós

poderíamos pensar que as CPMIs são tão freqüentes, não são tão esporádicas que elas deveriam ter a liberdade de um quadro de profissionais. Esse quadro poderia ser dos órgãos de fiscalização, então os órgãos de fiscalização deveriam ter lá um “x” por cento ou uma quantidade de pessoas que ficassem à disposição da CPMI, é uma dificuldade trazer pessoas para trabalharem na CPMI. Acho que deveria ter um quadro de pessoas fixadas por lei nos órgãos de regulação à disposição da CPMI. Podemos pensar em ter um banco de currículos, a CPMI vai lá e requisita. Tem uma outra questão também que nós, assim pela experiência de vida sindical olhamos. eu achei que foi um grande avanço a contratação das empresas de auditoria num processo da CPMI dos Correios, acho que foi uma decisão acertada, tem o meu endosso, o meu reconhecimento ali. O que nos causou, entretanto, é que isso criou um ponto de conflito que é a seguinte: a remuneração dos profissionais dos órgãos reguladores, isso é vício do cachimbo, eles têm a remuneração do órgão de origem, as auditorias tem CGC, aí a remuneração por CGC, é CGC, isso merece mais dinheiro, eu não tenho dúvida, é de uma certa lógica, CGC merece mais dinheiro porque é CGC, embora seja empresa prestadora de serviços, ela não tem outra dinâmica se não o serviço, portanto, o conhecimento. Aí eu estou aqui, o outro está lá, eu olho assim e falo: “Poxa, eu estou fazendo uma coisa que tem uma similaridade”. Então, eu acho que nós temos uma situação de conflito, acho que a contratação foi correta, foi positiva, alavancou resultados, não tenho crítica, são grandes profissionais, acho que a escolha foi certa, não tenho crítica, eu acho que está brilhante, mas acho que nós teríamos porque a Lei precisaria resolver esse problema porque, de fato, eu sei que a CPMI não tem tanta liberdade ainda que reconheça pertinente para fazer, porque a Lei não lhe dá proteção adequada, então nós precisaremos ter uma lei que corrigisse para o futuro essa questão, poderia ser, por exemplo, vem para cá e recebe um DAS. Hoje há dificuldade de pagamento até de hora extra, eu não sei se as pessoas vão me devolver para o Banco Central depois que eu levanto essa questão, mas nós temos problema de pagamento de hora extra, e as pessoas ficam aqui no trabalho com empenho e vontade, eu reconheço, de todos os órgãos que estão aqui, uma vontade imensa de fazer a CPMI dar certo, e há dificuldade de pagamento de hora extra. O órgão de origem diz: “Você está trabalhando para a CPI, não vou lhe pagar”. A CPMI me diz: “Você é de lá, eu não posso te pagar, você não é meu”. Têm dificuldades legais, então eu estou dizendo de uma lei que corrige a situação de exceção, é verdade, a situação de exceção, não é uma regra no país, mas uma lei poderia

corrigir essa regra de exceção [inaudível] e aí pode fazer pagamento por hora extra, pode fazer um pagamento de DAS, são apenas idéias, soluções podem ser outras, não estamos aqui fixando uma particularidade de solução, mas estamos aqui identificando um fator de fortalecimento desse processo. Apenas uma contribuição aí nesse sentindo. Por fim, eu vou colocar uma última questão, e aí é uma reflexão de eleitor, não é exatamente uma contribuição de debate mais profundo, apenas uma reflexão de eleitor. Nós temos visto a hipótese de formação de lista partidárias para processos eleitorais, aí se eu estou pensando em processo de corrupção, e eu quero evitar processo de centralização, aí eu fico pensando que a lista partidária não seja uma solução das mais fortes, eu fico imaginando que um Deputado Pimentel poderia ser o primeiro da lista, numa lista do PT no Ceará, não é? E aí como o PT vai eleger hipoteticamente, pelo menos um, ele estaria automaticamente eleito. Nós tivemos um índice de renovação do Congresso na casa dos 40, 50%, até maiores, quer dizer, então a força dos partidos como realidade ainda é, há uma distância entre o ser e o dever ser. Podemos fazer um discurso do dever ser dos partidos, deveria ser isso, deveria ser aquilo, e aí independente de qualquer partido para o universo dos partidos, mas entre o dever ser e o ser me parece que há uma grande distância. A lista partidária força de cacique, o cacique vai fazer, possivelmente força do dinheiro para bancar a minha, a outra e a outra campanha. Eu estou no primeiro da lista, mas olha, banco três campanhas. Sei lá, eu acho que há dificuldades dessa natureza, eu acho que a lista partidária não é uma contribuição à democracia em que pese achar importante caminhar no fortalecimento do partido, na sua referência e assim por diante. Bem, Sr. Relator, são essas as nossas considerações principais, temos duas outras que para os quais não temos solução mais específica que é a história de um Poder Executivo fiscalizar Poder Executivo, é uma reflexão. Poder Executivo fiscaliza Poder Executivo? Há pouco hoje no Brasil hoje em função das privatizações, isso diminuiu bastante, mas ainda há alguns resquícios dessa relação. E como o Poder Executivo que nomeia fiscalizador e nomeia fiscalizado, eu acho que se houver um processo articulado e conveniência, o fiscalizador poderá ter alguma dificuldade diante do fiscalizado quando ambos tem a mesma origem de nomeação. Então, podemos repensar, talvez, alguma coisa nessa direção que modificasse um pouco essa relação de dominação existente. Então, também, trazemos essa contribuição. Por fim eu recebi uma sugestão de um colega que não é exatamente uma proposta de lei, mas fica uma recomendação para ser estendida ao

Banco Central que é a criação de um centro de inteligência no Banco Central para fazer frente, isso não dependeria de lei, acredito eu, mas dependeria de iniciativas da Diretoria do Banco Central. Eu estou fazendo um deferimento à sugestão recebida desse colega e um centro de inteligência, me parece sim uma proposta pertinente e o Banco Central poderia dar uma contribuição, além do que vem dando, no processo de combate à lavagem de dinheiro, a dinheiro de corrupção, a dinheiros assim, acho que pode ser uma solução que tenha a sua inteligência. Quanto à proposta apresentada pelo Presidente do SINAL, eu quero expressar a nossa plena concordância com tudo que foi apresentado, expressa com profundidade a discussão acumulada pelos funcionários do Banco Central, e me permito dar uma sugestão de caráter complementar. Ao pedirmos autonomia orçamentária do Banco Central isso implicaria definir fonte de receita, penso que seria uma maneira mais sólida dessa autonomia. Hoje o Banco Central está vinculado ao Orçamento Geral da União, acho que poderíamos ter como parâmetro nessa solução o que se faz mundo à fora, é o seguinte: Banco Central vai ganhar o seu pão de cada dia. Então, os recursos necessários em forma de receita para o banco Central fazer frente ao seu custeio e investimento seria a sua própria receita. Hoje ele se vale do Orçamento Geral da União, esse dinheiro que o banco se vale do Orçamento Geral da União volta para o Congresso, o Congresso aloca aí certamente a necessidade de onde seria alocado, e o Banco Central faz operações, vende título, vende moeda, presta serviços, faz sua receita, paga as suas despesas, paga os seus investimentos. Então, esse seria o mecanismo dessa autonomia que nós sugerimos aqui. Queremos uma autonomia. Mas como é que eu materializo essa autonomia? Damos uma contribuição concreta, o Banco Central, vá ganhar seu próprio pão, seria essa idéia que seria no fundo valer-se da receita das suas operações, vende ouro, vende título, vende moeda, compra, vende, faz receita, paga a sua despesa de custeio, paga os seus investimentos e sai do Orçamento Geral da União. É isso. Presta serviço para o [inaudível] financeiro e etc. Esperamos, Sr. Relator, Sr. Presidente dos trabalhos que possamos ter dado uma contribuição, esse é o nosso propósito ao aperfeiçoamento institucional do nosso país, a nossa vontade de combate à corrupção. Muito obrigado a todos e quero, especialmente, agradecer aos colegas da CVM e da SUSEP que vieram contribuir com sua presença dentre nós.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Obrigado, Paulo. O Sr. David Falcão

queria um espaço de complementação. Está à disposição.

SR. DAVID FALCÃO: Eu queria, além, dos colegas que o Paulo mencionou, tiveram a gentileza de virem do Rio de Janeiro para prestigiar esta audiência, também estão presentes conosco aqui o representante do Conselho de Administração de Assentos, Vicente Fielcovisky(F), colegas nossos que prestam trabalho que estão cedidos aqui à CPMI, os colegas Patrônio, Maurício que vindos de Curitiba. Há colegas nossos que trabalham na fiscalização do Banco Central, como nós, porque eu e o Paulo ainda somos vinculados na área, funcionalmente. Há funcionários e colaboradores nossos do Sindicato que aqui também vieram prestigiar, nossa Assessora Sandra. Está presente aqui também o Presidente do SINAL Regional aqui de Brasília, o Paulo Tarso Calovi. Os Conselheiros Bartolomeu e demais convidados. Nós agradecemos a vinda de todos os senhores aqui. Queremos dizer também, finalmente, Sr. Deputado, que esta é a hora do *merchandising*. O SINAL ele edita a cada dois meses uma revista conhecida como: "Por Sinal" cujo último número tem como foco os acontecimentos havidos aqui no Congresso Nacional em decorrência dos fatos e escândalos levantados pela CPMI com uma discussão que se busca bastante aprofundada a respeito. Os interessados poderão levar um exemplar da revista que esta aqui ao lado para quem quiser. Esta revista nossa está no terceiro ano, no nº 15, o nº 16 está a caminho, deve sair nos próximos dias. Ela tem uma tiragem de 12 mil exemplares, ela é distribuída gratuitamente, ela é entregue a todos os 513. Ainda são 513, Deputado? Deputados e Senadores aqui da Casa, todos recebem. Todos os nove mil funcionários ativos e aposentados do Banco central, autoridades da República de todos os poderes, formadores de opinião, distribuída à imprensa, sindicatos, entidades de representação e de classe, o meio acadêmico, bibliotecas, universidades e também está à disposição do público, em geral, no nosso portal: www.sinal.org.br, bem como lá nós temos grupos de discussão, documentos que são gerados e que expressam o pensamento do funcionalismo através dos seus representantes. Estão lá à disposição para consulta e todos que necessitarem. E convidamos a todos também a colaborarem, é muito bem vinda a sua opinião sobre a nossa revista. E queria ressaltar o seguinte: é uma revista editada pelo Sindicato, mas não faz proselitismo sindical. Nós, no ano passado, tivemos a maior greve da história do Banco Central, foram 33 com a participação superior a 90% do quadro, na nossa revista não saiu uma linha, sequer, a respeito por quê? Ela é dedicada a discussão de temas relevantes para o Brasil e para a socie-

dade ouvindo todas as partes pró, contra e os muito pelo contrário, também. Então, a finalidade é levantar o debate de questões que são relevantes para oferecer à categoria e à sociedade, e ao próprio Sindicato elementos para formação de convicção com relação aos pontos que pretende construir e defender no interesse da sociedade. Era isso que tínhamos a registrar. O nosso agradecimento, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria fazer alguns questionamentos e até pela parceria que acabamos construindo ao longo desse trabalho. Eu queria que a gente usasse bastante informalidade, quando o David se sentir à vontade, ele analisa, quando o Paulo tiver vontade, ele dá a contribuição, de tal forma que a gente pudesse aqui ter uma discussão bastante franca e o mais aprofundada possível. Eu compartilho dessa idéia e para mim foi algo importante ter ouvido de parte dos funcionários do Banco Central que eu também acho que é um problema com o Banco Central, que é essa questão da higidez do sistema e um, como diria o Ministro Valdir Pires, há uma certa displicência com a questão da higiene do sistema financeiro brasileiro. Eu já disse mais de uma vez nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu não consigo entender como é que algumas das operações efetuadas no esquema do Marcos Valério acompanhadas de forma decisiva pelo Banco Rural, e o Banco Rural com o perfil que nós podemos identificar desde a CPI do Collor, passando pelos Anões do Orçamento, passando pela CPI do Banestado e chegando até esse momento porque é que o sistema que o Banco Central dispõe e que poderia já ter acionado há mais tempo não contribuiu para então não apenas a higidez desta e de outras instituições, mas também a limpeza delas porque eu disse até para um dos diretores, eu acho que foi o Vice-presidente do Banco rural, eu nunca vi tal, ele tem uma atração fatal para problemas, quer dizer, é um negócio impressionante, aonde tem problema e tem suspeita de maracutaia eles estão dentro. Então, isso, bom se nós vamos analisar as questões que envolvem o Banco Santos, aquele episódio do Marco Assendán(F), quer dizer, e vários outros da história recente brasileira nós vamos identificar problemas desta ordem, aonde é que está a dificuldade, por que é que o Banco Central... Faltam condições para que o Banco Central possa fazer uma intervenção mais efetiva. Eu me lembro de algo que também me impressiona, eu queria um comentário sobre isso, essa questão do limite da movimentação financeira nos Estados Unidos são 10 mil dólares, na Europa são 20 mil euros. Eu ainda ontem conversava com o Embaixador do Chile, não é espécie qualquer transação acima de 10 mil dólares ela é imediatamente

te registrado no BC Chileno. Então, e quando a gente vai ver na América Latina o Chile tem 7,2 de avaliação positiva em dez possível e nós andamos lá pela casa dos 3,6, quer dizer, alguma coisa que eles fazem que permite esse tipo de referência e algumas coisas que nós não fazemos é que nos dão a situação que nós estamos hoje. Então a tese de que o sistema tem que ter saúde para enfrentar as eventuais turbulências econômicas, quer internacionais, ou quer internas, isto, historicamente, se sobrepôs no Banco Central como linha de atuação e uma parte de preocupação do Banco Central com o bolso do cidadão brasileiro, com o contribuinte brasileiro, porque a dinâmica do sistema financeiro é evidente que tem que haver a preocupação com a saúde desse sistema financeiro, mas por outro lado a gente não pode esquecer que o sistema só existe para as pessoas. E por que é que isto é falho? Falta... É uma questão apenas de política interna do banco ou é uma questão de fortalecimento excessivo de uma área de atuação, alocação de recursos humanos e uma certa negligência, vamos dizer assim, pelo outro lado, onde é que está a dificuldade? Eu queria entender.

SR. DAVID FALCÃO: Deputado, eu queria fazer dois registros a esse respeito, e dizem, particularmente, algumas dificuldades institucionais do Banco Central. A primeira delas diz respeito a uma atividade que é recorrente no trabalho aqui da CPI, que diz respeito ao rastreamento de contas. Por incrível que pareça essa é uma atividade que não está legalmente prevista dentro das atribuições do Banco Central. Discute-se dentro do Banco Central a busca de caminhos para resolver esse estoque que tem lá dentro do Banco Central que é muito grande, de como resolver esse problema buscando esse equacionamento legal. Isso tem proporcionado algumas dificuldades com alguns outros órgãos que têm avocado a si essa prerrogativa, isso é um fato. No que diz respeito à lavagem e à prática de ilícitos, também há algumas dificuldades que precisam ser mais clareadas do ponto de vista institucional, que diz respeito a uma clara definição entre as atribuições que são próprias do Banco Central vis-à-vis a competência do COAF a quem está afeto hoje o papel de exercer a inteligência do sistema de combate de lavagem no país. Mas como se vê nos episódios que se trazido aqui o alarme não funcionou e a inteligência não foi suficientemente para detectar todos esses desvios que foram levantados aqui na CPI. E também a reavaliação relativo aos procedimentos no que tocam ao monitoramento de câmbio, nós temos uma legislação anacrônica, o Banco Central tem, inclusive, um grupo que trabalha visando oferecer ao congresso uma atualização da legislação vis-à-vis a revolução que veio desde a nossa

legislação que vem desde a década de 60. Então, só por aí dá para ter idéia do que era o sistema financeiro nos anos 60 e o que é hoje, principalmente a partir de 64 quando se intensificou a concentração bancária e todas as novas práticas financeiras lícitas e ilícitas que vieram a surgir após isso. São esses dois registros que eu queria deixar, Deputado, que nos parece demandar providências no âmbito dessa Casa, naturalmente, por iniciativa do Poder Executivo que é quem ópera a dia-a-dia dessa questão.

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: De fato houve da parte do Banco Central uma mudança de orientação significativa para precisarmos no tempo o início dessa mudança de orientação de trabalho no âmbito da fiscalização foi em 1997, julho de 1997. O Banco Central tinha até então como foco principal do seu trabalho a avaliação contábil, econômica, financeira da instituição fatos ocorridos até então com cada instituição, combinadamente com a análise do cumprimento legal, esse era um dos objetos principais, foco, melhor dizendo, principal trabalho da fiscalização. A partir de 97 ele amplia a dá um novo corpo conceitual à sua responsabilidade de fiscalizador e inclui como palavra-chave desse novo foco a palavra risco e, portanto, risco de impacto sistêmico, risco da instituição quebrar, risco que olha para o futuro da instituição enquanto sua solidez, enquanto sua liquidez. Então, de fato, nós tivemos uma mudança e naquele momento para mudar eu avalio em uma observação à distância que um grande esforço para poder se compor nessa nova perspectiva de trabalho compondo o seu processo. Então, eu acho que teve isso como influência, eu acho que tem isso como polêmica e tem isso, portanto, como um desafio interno a caminhar. Agora, o Banco Central, pelas disposições da lei para diferentes crimes tem como responsabilidade a comunicação aos órgãos responsáveis, Polícia Federal, Ministério Público, COAF. Então, o que me parece que talvez seja de uma contribuição, e aí eu acho que não se trata de procurar responsabilidade aqui ou acolá como foco, mas fazendo um balanço e talvez essa CPMI tenha essa grande oportunidade dos tipos de problemas e irregularidades que são detectadas a exemplo do que falou, porque eu posso ter um fato no nível da instituição financeira, mas não ser o foco, o alvo irresponsabilidade do Banco Central. Não é porque passou pelo sistema financeiro que, necessariamente, é do Banco Central essa questão. Então, eu acho que cabe mesmo fazer esse balanço e identificar essa responsabilização e muito provavelmente teríamos que fazer algum ajuste legal depois desse balanço, desse levantamento para ver com melhor clareza a quem cabe realmente cuidar de determinados aspectos, eu acho que isso é central.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em relação às comunicações obrigatórias logo que surge a lei fala em movimentações atípicas que sejam acima de 10 mil reais, e depois de julho de 2003 passa à obrigatoriedade daquelas em qualquer circunstância atípica ou não superior a 100 mil reais em dinheiro. Primeiro: na opinião de vocês um corte um pouco menor desse valor não melhoraria o monitoramento, um. Dois: tem algumas regras que, ou ausência delas que me espanta, eu vou tratar, especificamente, vou materializar que é para que a gente possa compreender porque em algum momento a discussão fica muito teórica, mas eu vou trazer um fato. Quando eu me debrucei sobre a questão dos empréstimos feitos pelo Partido dos Trabalhadores, ao Presidente Lula, ao Ministro José Dirceu e ao Senador Luiz Mercadante, eu me lembro que no caso Lula, isso ficou muito claro para o Presidente Lula, porque no dia 30 de dezembro de 2003 é feito um depósito de 12 mil reais em dinheiro na conta do Partido como pretensão depositante o Presidente da República, porque com a ajuda dos funcionários do Banco do Brasil nós chegamos no rastreamento que fiz, nós chegamos até a agência, até ao caixa, e para a minha surpresa, uma pessoa deposita 12 mil em dinheiro na conta de qualquer do Brasil e o caixa não tem nenhuma obrigação de identificar, nenhuma. Eu hoje tenho a convicção de que tem que ter obrigação de identificar, quer dizer, o boy foi lá, foi um boy, levou um xérox da carteira de identidade do Presidente da República, alcançou para o caixa, o caixa registrou a operação no nome do Presidente e não tem nada, resolução, nada que obrigue a dizer: “Bom, mas como é teu nome, meu filho”. Não tem. Tem o sistema de filmagem, eureka. Requisita as fitas, “Só 60 dias, depois não tem norma que mande a gente guardar mais que 60 dias, então a gente usa só 60 depois regrava sobre as fitas”. Quer dizer, pelo amor de Deus não é gente. Hoje tem sistema digital de acúmulo e ao que eu sei nenhuma das empresas que atua no sistema financeiro brasileiro tem nenhum problema de adquirir esse tipo de equipamento, tem recurso de sobra para fazer isso. Então, se tiver algum problema o BNDS deve financiar, não tem problema. Mas o fato é que também não tem nenhuma norma de atualização. Então, eu estou falando dessas coisas que alguém pode dizer: “Ele está indo no detalhamento”. Mas a situação é que esse é um país que não tem guerra, não tem conflito ético, religioso, coisa nenhuma, não tem nada, mas tem uma corrupção endêmica que rouba aí 100 bilhões, 150, 200, ninguém sabe precisar, mas rouba e rouba muito. E, na verdade, rouba a vida, porque os recursos públicos que vão pelos ralos e que os servidores do Banco Central tem uma

característica, porque como fazem a investigação, o acompanhamento, a fiscalização do sistema financeiro e inúmeras vezes acabam assessorando o Poder Legislativo e outros órgãos da Administração, o próprio Poder Judiciário, inúmeras vezes investigações, vocês têm uma visão extraordinária do que acontece no Brasil. E olha alguém me atacou a pouco dizendo: “Olha, agora o Roberto Jeferson fez aí as afirmações, vai sair a CPI de Furnas”. Eu disse: “Então, tá, então vamos lá tem Furnas, Petrobrás, DNIT, Itaipu, vamos lá”. Porque o problema é o seguinte, ou nós, e esta é a missão desse trabalho que nós estamos fazendo aqui, ou nós conseguimos aperfeiçoar tanto as estruturas de fiscalização e controle, mas é vital que a gente possa transferir para o cidadão, para a sociedade brasileira de que o país está fazendo esforço para mudar, porque se a sociedade não perceber isso não vai adiantar nada, a sociedade tem que perceber no Brasil que o crime do “colarinho branco”, que o espertalhão bem falante, bem arrumado que sangra os cofres públicos tem que ir para a cadeia, nós temos que começar a ver no Brasil a mesma coisa que a gente vê quando liga os aparelhos de TV e os canais de notícias internacionais, a gente vê que a Holanda botou um Ex-ministro na cadeia, que na Alemanha, o cara deu um tiro na testa porque descobriram que ele estava roubando, porque no Japão não sei o que, e assim vai, quer dizer, ou nós vamos a isso, ou nós não viramos o jogo, e ao não virar o jogo nós vamos continuar com essa visão brasileira de amassar e esmigalhar tributariamente a classe média sem resolver o problema do país e sem poder trazer quem está embaixo [inaudível] para uma posição mais adequada. Então, objetivando, a redução do limite se não seria uma providência de curto prazo que ajudaria a melhorar o processo de fiscalização, até porque guarda uma proporcionalidade porque é feito em outros países do mundo. E o aperfeiçoamento dessas normas que são possíveis de serem emitidas por uma portaria do Banco Central, uma circular do Banco Central estabelecendo lá que tem que identificar o depositante de 10 mil reais, pelo menos, em espécie, tem que manter o sistema de arquivo de imagens da agência do banco tem que está disponível por um ano, ou dois anos, quer dizer, isso hoje não é nada complicado, isso é muito simples, e isso, lamentavelmente, não está disponibilizado hoje.

SR. DAVID FALCÃO: Deputado, eu queria fazer um registro a respeito da questão de movimentação financeira. Muito se pensa que o Banco Central detém o controle da movimentação financeira do país, mas, na verdade, o que se tem de movimentação é o que é informado pelas instituições financeiras. Em setembro do ano passado foi anunciado uma arma que se

pretende ser revolucionária, isso produzida por funcionário da Casa gerado dentro do Banco Central que é o cadastro único de correntistas, esse cadastro único já está em operação e pretende cadastrar as mais de 150 milhões de contas correntes do país, de forma que esse cadastro deverá registrar essas movimentações e estará à disposição não só do Banco Central, mas dos órgãos encarregados de acompanhar e verificar essa movimentação. Existem, Deputado, uma série de amarrações, inclusive, de natureza legal com relação à preservação do sigilo e essa centralização do cadastro ele terá como, vamos dizer, resultados práticos, objetivos e importantes para o combate à corrupção é que identificará com maior velocidade e com maior precisão essas movimentações. É um produto revolucionário e gerado dentro de casa como outros que têm sido oferecidos à sociedade, trazido pelo funcionalismo como restaria o sistema de pagamento brasileiro. Trouxe uma revolução silenciosa, mas segurança para as transações de velocidade, inclusive, mais proteção para recursos públicos no sentido de que hoje se identifica com mais velocidade qualquer dificuldade com alguma entidade do sistema financeiro e se evitando que a viúva tenha que socorrer com recursos e não se sabe depois se eles retornarão, a exemplo da crise, no período do PROER. Vou fazer mais um registro, Deputado, que tem a ver com a questão da corrupção e com o que o Paulo Eduardo falou com relação às questões de livre nomeação, não é uma posição do Sindicato, mas é uma constatação de realidade. O Banco Central hoje é um dos raros órgãos públicos, talvez um ente singular na Administração Pública Federal onde todos os servidores ingressam ou ingressaram mediante concurso público, provas e títulos. Isso tem assegurado uma capacitação, independência e uma maior valorização e um sentido de engajamento com a instituição. Também é uma única instituição em que, uma das únicas instituições na Administração Pública Federal em que apenas o nível estratégico da instituição é passível de nomeações de caráter político, presidente e oito diretores, cabe registrar que hoje quatro desses oito diretores são funcionários do Banco Central, ativos ou aposentados. A partir daí todos os demais cargos comissionados são preenchidos por pessoal do quadro próprio, o que assegura, pelo menos, em tese que há um requisito de qualificação técnica de comprometimento com a instituição. Gostaria de registrar que isso é um motivo de orgulho nosso do quadro funcional do Banco central que além da reconhecida qualificação técnica, também é um exemplo de qualificação moral e ética na condução da coisa pública. Excetuando discussões de caráter de condução da política monetária que todo dia frequenta as manchetes de jornais, par-

tualmente, com relação a extensões que se provoca a cada reunião do COPOM, a atuação do quadro técnico do Banco Central, nossos profissionais, nós não freqüentamos as páginas policiais e os escândalos, são raras as ocorrências em que isso ocorre e a própria instituição instituiu mecanismos que visam a coibir com rigor tais práticas, que são raras, mas que não passam, não ficam ilesas. Isso é um exemplo que pode servir de espelho para a proposição que o Paulo Eduardo trouxe ainda á pouco. Não raro de nós, já fomos convidados a dirigir entes, eu, pelo menos, já fui convidado três vezes para outros entes da Administração Pública Federal e nós sabemos muito bem como é que isso soa para quem é da Casa que procura investir e fazer o seu bom trabalho técnico, profissional com responsabilidade social e pensando no bem do país. Fica esse registro, Deputado, que com relação a armas de combate à corrupção, particularmente, relativa a movimentações financeiras normais ou anormais esse produto está sendo, já está em operação e sendo colocado à disposição plenamente dos órgãos encarregados do combate ao crime contra o sistema financeiro e, logicamente, contra a corrupção. É um instrumento que está aí e se bem usado, com certeza, contribuirá para minimizar a situação vexatória que o país se encontra hoje.

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Deputado, nas questões pontuais, mas que somam, recebi uma sugestão de ser feito uma revisão da Lei de Microfilmagem para permitir a digitalização de documentos, alternativamente, à microfilmagem, inclusive, pela possibilidade de maior versatilidade, velocidade em localização de documentos e até vai incrementar bastante o próprio trabalho da CPMI. Hoje para nós pedirmos uma lista de documentos, eu queria fazer uma reflexão sobre isso, estou vivenciando isto nesse período, se eu for pedir uma lista de informações, por exemplo, de baixo valor, vamos dizer aí que não é tão baixo, 50 mil, eu vou pegar um extrato e eu tenho operações, digamos, de um ano em que reiteradas vezes ao longo do ano eu tenho a indicação de anomalias, atipicidades e etc., eu vou lá pela casa dos 150 mil documentos se for uma empresa de movimentação significativa, relevante, duas, três empresas dá cem mil documentos fácil. Cem mil documentos hoje para o sistema bancário, o sistema de microfilmagem como favorecido que é a grande informação de que eu preciso da movimentação financeira no trabalho da CPMI você tem que ir lá localizar o microfone para ver quem foi o favorecido, transcrever. Então, nós estamos numa contradição tecnológica absolutamente insustentável, inclusive, temos de custo, hoje a digitalização seria uma extrema facilidade para o sistema financeiro, está tudo lá,

eu tenho mecanismo de meios eletrônicos de informação, localização, então a velocidade é do computador e não das mãos, a diferença é essa, velocidade de mão versus velocidade de computador. Então, o processo fiscalizatório se veria com instrumento, sobremaneira, mais favorecido, é pontual, é verdade, mas tem contribuição, a nosso ver, real nesse processo de agilização. Quanto à redução de valor, eu penso que dá sim, uma contribuição, até para aumentar a dificuldade do outro que vai ter que ficar trabalhando com 'n' operações e nós sabemos que a bandidagem ela tem as dificuldades de qualquer empresa legal, acrescidas de outras dificuldades como, por exemplo, confiança, custo operacional, universo de pessoas envolvidas. Então, realmente, eu acho que isso traz um elemento de favorecimento, mas penso que deveremos acoplar mecanismos, instrumentos para que a redução de valor que aumenta, significativamente, o volume de trabalho em alguns casos que eu vou trabalhar com controle sobre valores menores, eu possa ter meios de viabilizá-la. Então, eu acho que poderíamos fazer um exercício olhando o sistema financeiro, se eu reduzir de 10 mil para cinco mil, para quatro, que magnitude isso teria? Mas o princípio, a idéia matriz de redução, me parece, contribui positivamente, procriar dificuldade de custo operacional à bandidagem por favorecer o processo de localização.

SR. DAVID FALCÃO: Permita-me fazer um registro que eu acho que é importante. O trabalho polícia, vamos dizer assim, dessas contas é uma coisa difícil, então vejam bem, se espera cadastrar cerca de 150 milhões de contas, a quantidade de movimentação por conta é algo que assume números estratosféricos para rastrear e identificar o que seria lícito e ilícito é algo muito difícil. Conversando com colega nosso que trabalha na fiscalização e tem essa preocupação seria o equivalente a nós pegarmos um policial e colocar em logradouros movimentados no país como o Viaduto do Chá, ou as Avenidas Rio Branco, o Viaduto do Chá lá em São Paulo, a Avenida Rio Branco com a Presidente Vargas lá no Rio de Janeiro, ou lá na minha Avenida Guararapes com a da Boa Vista lá em Recife, não podia deixar de falar em Recife. E o policial só conferindo a identidade de cada um dos transeuntes, e checando se há registro ou restrições com relação a qualquer um deles. E isso reforça a idéia e a proposição de que há que se desenvolver o trabalho de inteligência porque esse trabalho de estiva é, praticamente, impossível fazer. Esse cadastro, com certeza, vai oferecer a possibilidade de se trazer depois de identificada a movimentação o volume que foi feito através, ou que foi realizado através do correntista ou mesmo através

da instituição. Esse é um registro que há que se fazer porque o cadastro em si não resolve. Ele facilita.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em cima desse conceito de inteligência financeira, o COAF é uma experiência nova, apesar de ter cinco ele de, efetivo, funcionamento a gente pode falar que tem três anos, é um conceito de uma unidade de inteligência financeira a exemplo do que ocorre em outros países e que o Brasil vem procurando aperfeiçoar e hoje é um órgão que, por exemplo, não tem nem quadro próprio, tem gente do Banco Central, tem gente cedidos de vários órgãos da Administração Federal para atuar no COAF. E ainda tem limitações do tipo, que o COAF está ligado ao Ministério da Fazenda, da mesma forma que o Banco Central e o COAF ele, na verdade, para obter informação ele depende do Banco Central, quer dizer, precisa do BACEN, quer dizer, então a informação chega através do Banco Central pela informação das unidades financeiras e aí depois que vai ser processado o trabalho lá no COAF. O COAF tem uma outra característica, ele reúne no seu Conselho todas as instituições que fazem parte do desenho brasileiro que, teoricamente, deveriam combater à corrupção. Lamentavelmente, nós temos uma cultura, isso é uma... Eu falo com tranquilidade porque eu sou meio italiano, meio português, uma herança portuguesa do feudo burocrático, quer dizer, esse feudo aqui é nosso, quem conhece somos nós, se alguém quiser que vem aqui pedir para gente. O lado da corrupção ele avança muito rapidamente, constrói mecanismos muito velozes e cada vez mais especializados. Então, um questionamento que eu queria fazer é como o Banco Central vê o COAF hoje? Como seria se o COAF se transformasse, por exemplo, algo similar a uma agência de inteligência financeira com participação ou não do Banco Central? Se essa instituição, na visão de vocês, ela teria que ter que perfil? Porque pelo que a gente tem estudado existem dois perfis possíveis, tem o perfil administrativo que é o perfil de um relacionamento de confiança e de credibilidade junto com ao sistema financeiro e junto também aos operadores das demais áreas, e existem, também, sistemas de inteligência financeira de perfil mais policialesco, inclusive, em Portugal é ligado a polícia portuguesa, em outros países tem alguns ligados ao Ministério Público e tal e isso acaba, em muitos momentos, trazendo dificuldades do ponto de vista da fluidez das informações porque, na verdade, quando a informação é prestada pela unidade financeira, a unidade financeira, na verdade, não quer criminalizar o seu cliente de graça. Então, por isso eu queria uma visão. Qual é a visão que hoje o Banco Central tem do COAF, da sua funcionalidade numa evolução para, quem sabe, a constituição de uma agência que

poderia com algum grau de mais autonomia, independência poder fazer essa inteligência financeira, esse trabalho exatamente de acompanhamento para que a identificação dos processos de corrupção e lavagem de dinheiro fossem mais facilitados e, também, que se tentasse estabelecer nesta agência a possibilidade de compartilhamento de informações, quer dizer, não tem nenhum sentido, daqui a pouco a Receita Federal está lá com a evolução patrimonial e daqui a pouco está no SISBACEN movimentação financeira e essas coisas não se compartilham em questões que envolvam a suspeita de operações ilícitas. E um último comentário que eu queria a respeito desta tese é se não seria interessante no âmbito da Administração Pública a redução radical ou talvez até se abolir a questão do sigilo fiscal e bancário para o agente público, para o servidor e para o agente político e para a empresa que comercializa com o estado. Como é que vocês reagiriam a uma proposta desse tipo?

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: É interessantíssimo e complexo, mas creio que, realmente, para enfrentarmos com profundidade o problema da corrupção nós temos que entrar em temas que envolvem essa magnitude de complexidade, delicadeza de relação entre instituições. Abaixo do nível de visibilidade às vezes à conflitos e disputas. Também a questão do sigilo ela é um fator de força da instituição, quem é detentor de um sigilo tem um fator diferenciado em relação ao conjunto. Então isso dá elemento de identidade, isso dá elemento de posição de força relativa e, realmente, nós temos uma questão que eu considero bastante complexa por envolvimento de pessoas, por envolvimento de identidade, por envolvimento de relações de poder, mas acho que devemos, de alguma forma, de fato, enfrentar isso. Então, se, de fato, for acabar com o sigilo eles têm que ser radical, porque você vai está mudando posição de importância e força entre as instituições de estado. Então, se for uma nova concepção em torno da questão de sigilo ela saiu um pouco do âmbito da chamada proteção da privacidade que é esse seu fundamental e nós avançarmos, que essa privacidade não pode ser grau tal que leve à proteção do bandido, porque o bandido se escuda contraditoriamente na proteção da individualidade legítima e luta contra a sociedade num instrumento da sociedade, é um paradoxo e tanto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É por essa razão reunião que eu fiz o questionamento, sei que a Constituição Federal de 88 ela teve essa preocupação com os direitos e garantias individuais, agora no que diz respeito a essa situação do setor público que é terrível do ponto de vista da sua permeabilidade para os processos de corrupção, acho

que há que se tomar uma medida mais firme, quer dizer, não se vai mexer na questão do cidadão que não comercializa com o estado, que não tem relação com o estado. Agora, quem quiser estar no estado brasileiro, quer como servidor, quer como agente político, ou quer como negociador seja para prestar bem, serviço; vender copo, garrafa ou o que quiser, sabe que ali para o bem do setor público no interesse maior da sociedade a lei não está protegida por sigilo.

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Perfeito. Eu acho que é um elemento de força e salva a questão do sigilo como proteção da individualidade, eu acho que é interessante. Creio que o COAF deveria ter o fortalecimento em mandar fazer, eu acho que alguma coisa nessa direção poderíamos pensar, não tenho elementos particulares nesse momento, mas acho que o poder de mandar fazer é algo que a gente poderia construir com mais especificidade analisando as atribuições do COAF, não por demanda, por favor me mande, mas faça isso e me mande e tal. É claro que isso tem que ter equalização, não pode ser um poder absoluto, cada atividade tem conceito de custo envolvido, recursos, meios, prazos, tecnologias, viabilidades e etc., mas creio que é possível equacionar isso, um convênio onde o órgão também seja parte da fixação dos prazos, coisa da espécie poderia se pensar, poderia ser dimensionado os recursos adicionais para no fim de um propósito social tão grande, acredito que a sociedade esteja disposta a investir nessa perspectiva e acho que a discussão política, permita-me sugerir, deveria avançar na compressão de que além de fazer exigência aos órgãos deveríamos abranger a discussão do provimentos dos meios, isto é, eu preciso dar responsabilidade, e eu preciso dar meios para que essa responsabilidade se estabeleça. Se fizermos uma reflexão os órgãos de fiscalização não são muito importantes para o poder político, visto do ponto de vista de um interesse mais específico, são pertinentes ao interesse político quando visto na sua representação como importância do bem público, mas como às vezes o processo da política não guarda co-relação com esse dever ser, o ser é um pouco distinto, então os órgãos de fiscalização ficam muito ao relento, ressalva um pouquinho aquelas que recolhem tributos porque o poder político precisa do dinheiro. Então, às vezes tem um pouco mais de atenção, mas de uma forma geral os órgãos de fiscalização são deixados um pouco do lado. Então, eu tenho hoje a Secretaria de Previdência Complementar que eu olho assim à distância, me parece desprovida de mente. A CVM, eu não tenho nenhuma credencial para falar pela CVM, mas como cidadão olhando, achei que demorou muito para dar alguns meios, acho que pode até ter sido

insuficientes ainda para ela fazer valer-se. Então nós temos que... O poder político tem uma co-responsabilidade nesse processo porque os meios para as instituições de fiscalização não são muitos sólidos, muito adequados, cria-se o órgão, não dá meios, demora, ele não tem muito impulso. Por exemplo, quem cuida do orçamento dos órgãos de fiscalização, das instituições de fiscalização no Congresso Nacional quando decide orçamento? Ninguém. Se depender do poder centralizador fazê-lo não é o órgão primordial, não tem sido um órgão primordial, então, eu acho que poderíamos construir do ponto de vista do pensamento político, talvez, isso não seja uma questão de lei, mas construir como relevância alguém está preocupado com os meios para os órgãos de fiscalização. No caso do COAF eu pensaria nesse poder mandar fazer mediante convênio com os órgãos vinculados, também acho que deveríamos repensar a estrutura que está o COAF de vinculação ao Ministério da Fazenda, acho que o Ministério da Fazenda pode não ter uma vocação tão forte para o tipo da responsabilidade do COAF, parece que, não necessariamente, o Ministério da Fazenda construa essa cultura como referência de Ministério, eu acho que não é da sua história, portanto, eu não faço acusações a pessoas, negligências, mas eu quero compreender num processo cultural, então acho que o repensar do vínculo seja uma contribuição positiva, eu acho que não foi uma solução por essas questões de ordem cultural que eu considero muito relevante para as questões das instituições ela não esteja muito bem pensada, eu acho que poderíamos repensar mesmo o COAF. Não pensaria em lhe dar estrutura executiva de fazer, de ir e etc., eu acho que tem que ter um aparelhamento, sem dúvida, pode pensar em quadro, sem dúvida, mas não deveríamos estender tal que ela ficasse com sobreposição de funções, acho melhor dar racionalidade e, eventualmente, o reforço para os órgãos que tem poderes já constituídos e estabelecer-lhe responsabilidade de que parte daqueles meios estariam a serviço disso porque um órgão com a Polícia Federal, um órgão como a fiscalização do Banco Central, um órgão como a Receita Federal já tem uma cultura bastante sólida nas suas respectivas responsabilidades, então isso é que poderia ser posto mais organicamente a favor de um propósito de inteligência, como é caso que o COAF tem, e acho que as questões da corrupção deveriam estar ali presente. O que eu sei olhar para as pessoas que estão hoje nesses órgãos de fiscalização, eu já fiz uma ponderação na minha primeira vez, eu queria trazer à tona para a reflexão, acho que pode haver dificuldade quando o poder nomeante é aquele do A e do B fiscalizador e fiscalizado, eu acho que tem uma contradição aí de

difícil solução, eu acho, do ponto de vista da tese não olho para ninguém, em particular, não quero trabalhar nenhum paralelo específico e não olho para hoje, eu olho como conceito de estado, eu acho que a história da constituição do poder precisa ser bem feita. Quando o Poder Executivo fiscaliza Poder Executivo, quando interage com Poder Executivo e ambos são nomeados pelo mesmo, eu tenho uma dificuldade intrínseca, eu preciso ter uma maneira um pouco mais poli desse processo de comando, desse processo do fazer, do processo da responsabilidade; eu acho que preciso ter algo um pouco diferenciado disso e eu ainda não tenho toda a solução, mas penso em alguma coisa nessa direção. O COAF no Ministério Público poder ser uma coisa a ser pensada assim como instrumento e ação, eventualmente, ao Congresso Nacional porque é mais poli na questão política, também não está descartada, mas eu acho que, de fato, repensar o vínculo seja um tema consistente. Em compartilhamento de informações, acho mais fácil do que eliminação do sigilo, porém, se for fazê-lo recomendo que o faça de fio a pavio, não há nenhum sigilo restrito a ninguém ainda que seja no conceito que foi estabelecido da relação com o estado porque aí eu não tenho elementos diferenciadores entre as instituições e acho que aí é um ato de vontade política, e aí não estabelece diferenciação, equaliza todo mundo sem maiores dificuldades.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu queria, no encaminhamento do final dessa audiência ainda fazer uma última pergunta que é o que me intriga muito. O Banco Central tem tido dificuldade para que as suas determinações sejam executadas pelos bancos, pelas empresas do setor financeiro? Os mecanismos hoje de adaptação das empresas do setor financeiro às determinações do Banco Central elas têm sido de caráter pleno ou elas são lentas e em alguns casos deixam a desejar, e eu digo porque, quando a gente analisa todas as normativas que é o “Valerioduto”, nós nos damos conta de que, curiosamente, instituições altamente respeitáveis do ponto de vista do mercado financeiro brasileiro, só se preocupam em colocar um relatório no Banco Central alertando que havia operações, no mínimo, suspeitas das empresas do Sr. Marcos Valério depois que estourou e a CPI estava instalada, ou seja, não parece crível porque há toda uma política adotada nos últimos anos para o setor no sentido de que conheço o seu cliente e, na verdade, “o conheço o seu cliente” é você responsável pelo seu cliente e, portanto, tem a responsabilidade de transferir informações. Recentemente, eu recebi a informação que um grande banco brasileiro depois dos últimos episódios agora quase que desprovido de qualquer critério man-

da toda e qualquer movimentação normal, não normal, é o campeão de mandar informação para o COAF, coisa que não fazia antes, mas agora virou ficha um, quer dizer, junta todos os Bancos do Brasil que existem operando no Brasil dá do tamanho desse copo, e essa instituição agora está do tamanho da garrafa térmica, e curiosamente essa instituição estava entre aquelas que também só mandou relatório depois que a bomba estourou. Então, os mecanismos de controle de segurança de funcionamento do sistema financeiro dos bancos, comparativamente, tem muita gente que chega aqui e diz: “Mas nós estamos muito melhor do que nós estávamos”. Eu também concordo isso, só que hoje está uma porcaria, porque roubam do jeito que roubam, lavam dinheiro do jeito que lavam no Brasil, e nós ficamos aí olhando, e a minha dessa CPMI não é olhar, nós estamos aprendendo com isso, está doendo dizer o que a gente está dizendo porque é do país da gente. Quando a gente tem a oportunidade de sair para fora do Brasil a gente fica com vergonha, e eu não quero ter vergonha do meu país, não, eu quero ter orgulho dele, todos nós queremos isso. Então, eu acho que é importante esses momentos em que a gente tem a possibilidade de conviver com vocês que são pessoas que estão dedicadas a esse trabalho de conhecer o mundo financeiro, que isso não é especialidade dos Deputados nem dos Senadores, e por isso que seria importante a gente poder compreender qual é o grau, porque a sensação que eu tenho como cidadão é a seguinte: Banco no Brasil faz o que quer, cumpre quando quer, e cliente não tem outro jeito, ou vem aqui ou vai guardar grana do colchão. Então eu quero ter, e tenho profundo respeito pela função do sistema financeiro, evidente que não pode ser diferente, mas o que a gente acaba acompanhando ao longo do exercício de um mandato parlamentar quando a gente analisa as questões referentes ao sistema financeiro, e eu gostei muito da frase: a higidez do sistema está preservada, mesmo que a custo do bolso do contribuinte, a higidez do sistema vem sendo conservada, independente se falta dinheiro na creche, independente se tem remédio para o pobre, independente se o aposentado quase morre de fome, porque a aposentadoria é uma miséria, está garantido, agora e a tal da higiene, como é que é? Então, por isso que eu quero questionar. Essa percepção que hoje muitos parlamentares que acompanham de perto essa situação tem, de que banco cumpre o que quer, é verdadeira ou ela é falsa?

SR. DAVID FALCÃO: Deputado, com relação ao atendimento das demandas do Banco Central o não cumprimento ou descumprimento já foi maior do passado, mas ainda existe, e sobre isso nós temos dois problemas crônicos a resolver e demandam modifica-

ções no marco legal. A primeira vem e aqui eu queria fazer um registro, foi dito em uma das audiências aqui por autoridade do banco de que não havia falta de pessoal no Banco Central, eu participei de evento interno no Banco Central em que isso ficou constatado e todos sabem que se deixo muito o que fazer no âmbito da fiscalização e supervisão por falta de gente, isso é verdadeiro. E por conta disso, Deputado, várias áreas do banco têm sido sobrecarregada com a massa tão descomunal de processos que não raramente grupos são formados visando a dar baixa nesses passivos por conta de riscos de prescrição, isso é um fato corrente dentro da instituição. A outra questão que está associada a isso porque é que muitas vezes o não atendimento dessas demandas se dá, vem em decorrência da desproporção das penas previstas para essas situações, e outras infrações normativas ou regulamentares. A mesma pena aplicada a um grande ela é irrisória e estimula até o não atendimento, não faz efeito, quer dizer, uma penalidade ela não tem com vistas simplesmente punir, mas eu acredito que a aplicação de uma pena ela visa, sobretudo, estimular a que o agente proceda com regularidades e atenda as normas. De outro lado, uma mesma pena que é aplica a um pequeno, o remédio mata o paciente que está doente, então isso é algo também que se verifica e que clama por uma revisão do marco regulatório nesse aspecto.

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Eu reafirmaria apenas um ponto que é o seguinte: o conjunto dos problemas que foram mencionados nós teríamos que fazer a perfeita identificação de responsabilidade institucional. Acho que há uma expectativa de ação do Banco Central em algumas coisas que não são do seu âmbito. Então, eu tenho problemas e a sociedade clama por solução deles, eu acho que nós temos que fazer esse mapeamento e fazer a perfeita identificação disso, e se algo dever ser feito pelo Banco Central, eu acho que nós temos que levar a esse tipo de modificação. Quanto à aceitação pelo sistema financeiro das ordens do Banco Central, aí eu vou dizer uma percepção sem prejuízo de que eu possa rever a minha opinião em função de que podemos buscar o melhor respaldo disso dentro do Banco Central e eu posso me comprometer a isso e buscar essa informação mais detalhada. Mas a minha percepção de que o Banco Central não tem muita dificuldade em fazer cumprir a sua ordem, é a percepção que eu tenho. Nós tivemos, quando a fiscalização mudou o seu método do trabalho, uma dificuldade de analisar o sistema econômico quando um conglomerado era também econômico, além de financeiro. O Banco Central não tinha alcance sobre a realidade, sobre a atividade econômica, sobre a contabilidade das empresas de natureza econômica distinta

do financeiro, mas pertencente ao mesmo conglomerado, então precisaria de um marco regulatório para lhe dar alcance. Mas se ele precisasse determinadas informações dentro da lei, ele acabou obtendo porque tem uma capacidade de estar junto ao sistema financeiro de maneira bastante convincente. Então, a mim parece que o Banco Central não tem essa dificuldade de fazer o sistema financeiro cumprir a sua ordem ainda que haja dificuldade do ponto de vista desse relacionamento, mas não do poder fazer. A instituição financeira pode demorar, pode pedir mais prazo, pode influenciar isto e essa relação não ser plena, mas não me parece que haja, plenamente, essa problemática como um fato muito grave, eu acho que o Banco Central tem conseguido fazer as instituições cumprir. De qualquer maneira posso, melhor, buscar informação e ver se, inclusive, há alguma demanda particular nesse aspecto que pudesse fazer o fortalecimento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu chamo atenção porque tem questões que estão surgindo nas diversas Sub-relatorias, que elas são reveladoras de que nós temos dificuldades sérias quando a gente fala em termos de fiscalização e acompanhamento das instituições financeiras. Vou citar dois exemplos aqui: um de banco, vamos já que esse banco tem respondido aí de maneira que deixa a desejar as questões referentes a nossa CPMI, eu vou ficar no exemplo, o Banco Rural ele fez empréstimos, o BMG também não fugiu disso, veja, se qualquer cidadão, qualquer empresa vai num banco e pede um empréstimo de 50 mil reais, ele tem que provar que ele tem capacidade financeira de, no mínimo, de 20 vezes isso, no mínimo, só estou deixando de barbado, tem que botar lá o carro, o patinete do filho, *skate* da filha, a casa do gato, e assim vai, está bem, cheio de garantias e aí a gente tem um banco que, sabidamente, tem uma história complicada, e aí tem lá um conjunto de operações que a própria Receita, por conta só da movimentação de CPMF botou uma multa de 63 milhões numa das empresas do Marcos Valério e aí ele consegue um empréstimo para uma das empresas do grupo dele de 10 milhões de reais e a empresa em dois anos não faturou 130 milhões, sendo que no ano que ela ganhou o empréstimo de 10 milhões ela não faturou 50 mil reais, ou seja, ela fatura 50 mil e leva 10 milhões, e ninguém se deu conta, quer dizer, esse tipo de... Porque fornecimento de crédito tem lá o *rating* das empresas, então A, B, C D. E aí bom, caiu, tem que fazer o provisionamento, bota no balanço, vai perder, mas tudo depois, no durante nada. Uma recomendação ou que ações poderia esta CPMI adotar do sentido de sugerir, levar, obrigar, exigir que o Banco Central do Brasil desse uma contribuição muito forte nessa guerra

contra a corrupção que nós queremos mover no Brasil, ou seja, no que é que nós como parlamento podemos ajudar tanto do ponto de vista dos meios, como aqui foi falado, quanto do ponto de vista do empoderamento do órgão, como do ponto de vista das nossas cobranças também, para que a gente tivesse um setor de fiscalização no sistema financeiro mais eficaz. Olha, eu vi aqui gente de várias instituições financeiras, corretoras nas questões de fundo de pensão, pessoas que são primeiro a história da: “Não, eu sou administrador. Há isso é problema lá do gestor. Isso é do cara que comprou”. E aí o que faz o fechamento diário da operação de bolsa ele autoriza efetuar um pagamento que é de 30, 40% a mais do valor médio da Andima do valor de um título público, ou de uma carteira de ações fechados no mesmo dia, e está tudo muito bem, quer dizer, é evidente que tem problema nessa operação, isso para qualquer um que possa olhar: “Bom, por que é que está fazendo um negócio tão ruim?” E aí formar o dia e dali a dois, três dias faz outro negócio pior do que aquele e aí outro mau dia, e aí ele tem uma pilha de maus dias ao longo de meses e o sistema não funciona. Então, o SPC não enxergou, o Banco Central não enxergou, e só está se enxergando agora porque existe uma CPMI, esse que é o fato, quer dizer, só está se enxergando hoje porque há uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que ganhou visibilidade na mídia. Então, aí começa a enxergar, quer dizer, agora em abril nós vamos deixar de existir e quem me garante que daqui a seis meses ou daqui um ano o rolo não está pior. Eu, como cidadão brasileiro, que antes de estar com o mandato parlamentar sou um cidadão como qualquer outro e eu estou indignado com isso. Então, eu quero perguntar para vocês, o que é que nós como parlamento devemos fazer, quais as sugestões para que a gente obtenha: um: do Banco Central e de todo esse aparato SPC, CVM, ou seja, o que é que tem que fazer para melhorar a fiscalização porque não dá para continuar como está, quer dizer, esse negócio de que a gente parece que tem fiscalização, parece tem acompanhamento, parece que a gente é sério, isso tem que acabar no Brasil, ou o Brasil vira um país sério, ou não adianta.

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Eu acompanho plenamente, Deputado, a preocupação e o propósito, ressalvo que as corretoras, não posso fazer um balanço específico para todas, mas quase todas que a CPMI identificou de problemas no fundo de pensão tinham processos pela fiscalização do Banco Central, pela CVM. A detecção de que havia transferência de recursos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Senhor, só um parêntese, quer dizer...

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Não estou defendendo o procedimento...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, não, está bem, mas veja, está lá, tem o processo e daí cara pálida? Por que é que não parou...

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Eu quero chegar lá, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Por que é que não limpou? Quer dizer, tem gente que chega aqui protegido por habeas corpus, está vendo que é mentira. Quer dizer, o cara sentou aqui: “Não, é porque eu compro e vendo ouro”. [inaudível]. “Pois é, não sei”. “O senhor compraria ouro hoje que é o pior negócio do mundo?” “Não, não compraria ouro hoje”. “Então, o senhor faria o que com esse dinheiro?”

SR. PAULO EDUARDO DE FREITAS: Então, eu concordo plenamente que é preciso fazer mais, estou defendendo o seu ponto de vista, mas para que ele adquira mais robustez eu preciso fazer a relativização porque senão eu vou ter um contra-argumento dizendo: “Ah, mas aí eu não tinha um processo administrativo... X, Y, Z”. E aí relativiza e fala: “Bom, então não era assim tão ausente”. Primeiro nós temos que chegar a um grau mais preciso do problema, eu penso que se há que combater corrupção poderíamos atribuir a um COAF essa responsabilidade específica, podia até, inversamente, ser favorável. Se eu quero que um banco tenha receita o processo de corrupção está gerando receita? Então olhado segmentadamente eu posso dizer que está tudo certo, se o banco emprestou dinheiro para A, onde A não tem capacidade de pagamento, mas esse dinheiro que ele ofertou foi um excesso de renda de outro, ele não teve perda, do ponto de vista do risco do banco é zero, o campo está perfeito. Mas eu quero te mostrar que eu tenho uma lógica de processo e eu tenho outra de necessidade. Então, nós temos a necessidade de fazer um trabalho de combate à corrupção, o Brasil precisa disso, eu compartilho plenamente com o seu propósito. Ou o Brasil vence a corrupção ou nós seremos um país atrasado, com dificuldades, com lamentações constantes, nós temos que vencer a corrupção e acho que nós devemos constituir um órgão com essa responsabilização, se nós não tivermos isso com clareza, com responsabilização definida porque nós temos partilhada essa questão, por isso a Federal cuida quando é um crime de um tal tipo, o Banco Central cuida quando é uma movimentação financeira não sei em que, o Ministério Público quando uma ofensa

ao poder público. Então eu tenho o quê? Eu tenho um *Jack* “esquartejando” aí a coisa, e isso não tenho um grau de integração de uma inteligência voltada para este propósito esperando que as pessoas que vão para lá sendo de absoluta integridade para viabilizar um trabalho dessa magnitude, mas não há dúvida de que precisamos de uma “operação mão limpas” incrementada de meios para poder realizar, incrementada de estabelecimento de responsabilidade específica que hoje está dispersa e por algum grau de coincidência ocorra. Cada instituição olha a sua responsabilidade legalmente estabelecida e, não necessariamente, a expectativa que possa haver em relação ao trabalho a fazer. Então eu tenho o nível da responsabilidade legal estabelecida e o nível da expectativa e acho que nós temos uma distância entre essas coisas, talvez um órgão para ter a responsabilidade de combater a corrupção, porque os órgãos do Poder Executivo que foram criados para isso não me parecem consistentes porque estão debaixo do mesmo poder, poderá pegar perifericamente, poderá pegar de menor monta, poderá, mas se for do Presidente da República quem vai pegar? Então dentro do... Eu só falei isso a título de demonstrar a centralização do poder. Então é preciso ter elementos diferenciadores dessa atribuição. Poder Executivo fiscalizando Poder Executivo eu penso que é um modelo falido, eu tenho que romper esse modelo. Responsabilidade de fiscalização de corrupção tem que especificação de responsabilização para isso, que eu não vejo de uma maneira consistente estabelecida em que pese haver alguns órgãos com essa atribuição, então tem que ter coragem política e muita força para poder fazer.

SR. DAVID FALCÃO: Deputado, eu acrescentaria respondendo a sua pergunta o que se pode fazer com relação à fiscalização para que ela se torne eficaz, no primeiro ponto dos três que teremos a abordar, ele se trata quando nós falamos, no início, fortalecimento da fiscalização, nós falamos de uma forma geral e não apenas o Banco Central, e, com certeza, a orelha dos nossos representantes da CVM que estão presentes aqui, de vez em quando arde um pouco, mas na verdade, o fortalecimento de todos os entes fiscalizatórios do poder público, e para que isso se dê são necessárias duas questões básicas, o fornecimento de meios, gente mais autonomia. O segundo ponto se refere a, inclusive, sugestões de que já foram dadas algumas sugestões que já foram oferecidas aqui, que se trata de dotar esses entes de um arcabouço legal, normativo e regulatório adequado a tornar as suas ações eficazes. Nós, servidores públicos não podemos fazer nada além daquilo que a lei prevê. Então, é uma limitação que nós temos quando a lei não prevê, às vezes favorecem

até a conflito entre entes do próprio poder. E terceiro, Deputado, nós temos que repartir um pouco também essa responsabilidade com a sociedade e, particularmente, com os representantes aqui do Parlamento que é a vigilância, a vigilância que se reflete até quando se estabelecem as Comissões Parlamentares de Inquéritos para investigar assuntos da natureza que nós vemos hoje, isso demonstra claramente que há uma deficiência crônica dos órgãos de estado, ela está constatada, está presente e, com certeza, as proposições que foram trazidas aqui vierem a ser materializadas sob a forma de leis, regulamentação do próprio dispositivos constitucionais isso darão uma força adicional para o entes e para os servidores que tocam esses órgãos no sentido de cumprir a sua missão em defesa dos interesses da sociedade e do país.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu queria, no encerramento, desta Sessão da CPMI dos Correios agradecer imensamente a participação do Sr. David Falcão, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, o SINAL. Agradecer também a participação do Paulo Eduardo de Freitas que foi o primeiro Presidente do SINAL pelas contribuições, pelas críticas e pela forma aprofundada com que nós discutimos este tema que nos preocupa a todos, e nos desafia, ao mesmo tempo, o desafio que tem o Parlamento Brasileiro de dar respostas ao enfrentamento do problema da corrupção no Brasil, é algo que ainda vai nos tirar o sono por muitas e muitas semanas até a apresentação do relatório final para que nós possamos tentar dotar o Brasil de um arcabouço institucional, de um desenho que seja capaz de conjugar eficiência e eficácia e, evidentemente, que vamos precisar, também, ter o aparato legal que dê suporte a essas ações que a gente consiga fazer com que o Brasil consiga emparelhar contra outras nações do mundo, conseguiram isolar e limitar a corrupção na área pública. Mais uma vez, em nome do Parlamento Brasileiro eu agradeço ao Paulo Eduardo, agradeço ao David Falcão, agradeço a todos que nos acompanharam, aos servidores da Casa que viabilizaram com a sua competência de sempre o trabalho dessa Sub-relatoria e nada mais havendo a tratar eu queria reafirmar que esta Sub-relatoria terá na próxima semana audiências já na segunda-feira aonde receberemos aqui os dirigentes da UNAFISCO, o Presidente da UNAFISCO, o Sr. Carlos André Soares, às 14h na sala 6 lá na Alexandre Costa, perdão, às 12h. Às 14h o Sr. Rogério Maranhão da FENAFISCO e às 16h o Prof. Humberto Falcão Martins da UNB que é um especialista em estrutura governamental e gestão pública. Teremos na terça-feira a presença da CVM e também da SPC atrevas dos representantes

na Sessão que começa às 10h da manhã com o Sr. Adacir Reis e continua à tarde com o Presidente da CVM, Sr. Marcelo Fernandes Trindade. No dia 8 às 10h da manhã teremos o Sr. Henrique Ziller da AUDITAR que são os auditores do Tribunal de Contas da União, representados pela sua Presidência. E teremos na quinta-feira, dia 9 às 10h da manhã. Então, é uma agenda cheia na semana que vem. O Ministro Adilson Motta, o Presidente do Tribunal de Contas da União. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e encerro a presente reunião.

Sessão encerrada às 14h47.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 9ª Reunião, realizada em 06/02/2006.

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e trinta e dois minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Álvaro Dias, Jefferson Peres, Heloísa Helena e Romeu Tuma, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição dos Senhores Carlos André Soares Nogueira (UNAFISCO), Rogério Macanhão (FENAFISCO) e Humberto Falcão Martins (UnB) que comparecem na condição de convidados. O Presidente solicita ao Senhor Carlos André Soares Nogueira para tomar assento à mesa e fazer suas exposições, que se deram através de meio eletrônico (data-show), sendo que o mesmo ainda distribuiu material aos presentes, propondo o combate à corrupção, em seguida o Sub-relator faz suas inquirições. Sendo que neste momento assumiu a presidência o Senador Jefferson Peres, que cumprimenta o convidado e faz suas inquirições.

Dando continuidade a palavra ficou com o sub-relator, que continuou suas inquirições. Às dezesseis horas e dezenove minutos o Presidente Deputado Onyx Lorenzoni, suspende a reunião com o primeiro expositor e logo a seguir, faz o convite ao segundo convidado para sentar-se à mesa e explanar suas idéias, passando a fazer suas perguntas. Finalmente, é convidado o terceiro expositor, Senhor Humberto Falcão Martins, que apresentou o seu currículo, dizendo ainda ser professor da Universidade de Brasília, também por meio eletrônico fez a sua exposição, e logo a seguir foi questionado pelo sub-relator e também pelo Senador Romeu Tuma. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Declaro aberta a nona reunião da Sub-relatoria Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de inquérito criada através do requerimento número 3 de 2005 do Congresso Nacional, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios empresa brasileira de Correios e telégrafos. Sob a Mesa a ata da reunião anterior, a qual eu coloco em votação propondo dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se a exposição dos senhores, Carlos André Soares Nogueira que representa a UNAFISCO sindical, o senhor Rogério Macanhão, que representa FENAFISCO e o professor Humberto falcão Martins da UNB. Passamos de imediato a palavra ao senhor Carlos André Soares Nogueira.

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Boa-tarde, Deputado Onyx Lorenzoni, agradeço aí a oportunidade de vir apresentar, o UNAFISCO tem uma longa história no debate das questões envolvendo a corrupção e as normas. Que devem reger o Estado para diminuir este mal. Eu começo lembrando e ainda em 1998 aqui no Senado houve uma Audiência Pública com magistrados italianos que trabalharam naquela operação Mãos Limpas, famosa operação Mãos Limpas em que houve um efetivo combate a corrupção e ao crime organizado naquele país, e eles nos trouxeram na sua apresentação uma série de considerações e de pontos importantes para o combate à corrupção. E eu destaco dois que foram: A penalização da sonegação fiscal, e a investigação patrimonial das

peessoas que tenham cometido algum ato de corrupção. E porque o destaque para esses dois pontos? Talvez a grande questão hoje aqui na nossa apresentação seja qual o vínculo entre as questões tributárias, entre a sonegação fiscal e por outro lado o combate à corrupção e ao crime organizado. Bom, essa CPI começa com a questão do caixa dois, não era? Que surge também como um caixa dois na questão eleitoral, como se fosse uma questão de não tão grande importância, com se fosse um fato corriqueiro na história e na organização política do nosso país. Bom, mas há uma intrínseca ligação entre esse caixa dois e os crimes contra a ordem tributária e a sonegação fiscal, por quê? Porque há uma necessária ligação de todo e qualquer crime de corrupção, sonegação, de crime organizado, tráfico de drogas, qualquer um desses se alimenta de recursos marginais. Se alimenta de recursos que ficam à margem das contabilidades das empresas, que ficam escondidos da tributação, que são não declarados, que em algum momento estão no patrimônio de interpostas pessoas, os famosos “laranjas”, ou que estão em contas em países no exterior, sempre, essas, esses atos criminosos, esses atos ilícitos são de alguma forma financiados por essa, por esses recursos que margeiam a economia formal, que margeiam o controle do Estado e de alguma forma estão sempre financiando, com dois movimentos: No primeiro movimento que os recursos são inicialmente escondidos e num segundo movimento onde eles são trazidos novamente à economia para processo de lavagem de dinheiro para serem utilizados dentro da economia formal. Um dos grandes desafios hoje é que esse planejamento do criminoso, ele pode ser feito em plataforma internacional. Ou seja, pode-se utilizar de paraísos fiscais, pode-se utilizar de empresas Offshore, se aproveita de operações de câmbio, se aproveita de operações de comércio exterior para remeter recursos, ou trazer recursos, ou colocá-los de alguma forma a margem do conhecimento do Estado e a margem da economia. Bom, qual o papel dos auditores fiscais da Receita Federal, a quem eu represento e porque esse nosso interesse neste tipo de matéria? Os auditores fiscais fazem a investigação patrimonial das pessoas, os auditores fiscais fiscalizam as empresas, a licitude dos recursos e os gastos, a origem dos patrimônios, das pessoas físicas e jurídicas. Então os auditores fiscais, diariamente encontram estes recursos marginais. Diariamente nós lidamos com esses recursos que estão em algum lugar, mas que sempre se tenta esconder e sempre se tenta dizer que não é de ninguém. Então os auditores fiscais no seu trabalho diário de buscar a tributação, entra em contato com esse tipo de recursos, ora, todos nós sabemos que tanta a cor-

rupção quanto à sonegação são atos ilícitos com vistas a ganhos econômicos. Ganhos econômicos que não se quer tributados, ganhos econômicos que não se quer descobertos. Pois bem, mas na nossa atividade diária nós encontramos esses recursos. E lembrando a fala dos magistrados italianos, uma das formas mais eficazes de se buscar descobrir atos de corrupção, atos de sonegação, atos de outros crimes com este viés econômico, é exatamente buscar os indícios de enriquecimento ilícito de recursos, de riqueza sem origem. Essa é uma das formas mais eficazes de se fazer isso, como? Através das auditorias se identifica os “laranjas”, as interpostas pessoas, se identifica os verdadeiros beneficiários dos recursos e tem-se condição de descobrir a origem deles. Então, esse é o interesse dos auditores fiscais, e, por isso, nós devemos ter nossa função mais reconhecida neste papel, e a importância do fortalecimento da administração tributária e da aduana. Por quê? Um dos aspectos que mais incentivam a sonegação ou a corrupção ou qualquer desses atos ilícitos é a percepção da impunidade. Muito mais importante do que se ter penas muito grandes é ter a certeza da punição. Ou seja, muito mais importante para o combate à corrupção, é muito mais importante que se tenha instituições fiscalizadoras eficazes, capazes efetivamente de apurar os ilícitos e dar consequência a esta apuração, do que propriamente se ter grandes penas. De nada adianta uma pena de 50 anos que não é aplicada a ninguém, é muito melhor se ter uma pena de dois ou de cinco em que as pessoas efetivamente sejam apenadas e que haja uma percepção de punição. Então, há necessidade de um fortalecimento dessas instituições, das instituições que fazem o combate, seja secretaria da Receita Federal, seja o Ministério Público, seja o Banco Central, seja o COAF. Mas não basta o fortalecimento como aumento de poderes. Por quê? É necessário que haja um fortalecimento democrático, por que um fortalecimento democrático? Porque ele tem que ser feito dentro de um princípio legal, ele tem que ser feito dentro do Estado democrático de direito, porque senão ele é nulo e o combate à corrupção, ele não se dá com o acúmulo de poderes, mas fazendo-se exatamente contrário, todo o estudo científico ou mais balizado sobre corrupção vai dizer o seguinte: O ambiente ideal para o desenvolvimento da corrupção é o ambiente onde há acúmulo de poderes, onde falta democracia, onde não se conhece os processos decisórios, portanto, a ações dessas instituições deve ser exatamente no sentido contrário, com desconcentração do poder, criando-se freios e contrapesos, para quê? Para que um agente público ou um grupo no poder, não detenha uma parcela de poder tão grande que lhe dê a oportunidade

de ampliar, de fazer a corrupção. Veja, nós estamos tratando aqui nessa CPI da interface da corrupção na interface entre o Estado e o privado. Quando, em certas parcelas do Estado se acumula muito poder, quando não há freios e contrapesos que garantam, que certos processos decisórios sejam feitos sem o conhecimento, sem a devida publicidade, sem a devida impessoalidade, quando não há essas garantias, o ambiente para a corrupção está instalado, inclusive, nas instituições responsáveis pelo combate à corrupção ou ao crime. Inclusive dentro da Receita Federal ou da Polícia Federal ou do Ministério Público. Também estas agências devem ser organizadas com estas preocupações, para que haja freios e contrapesos no poder de cada um de decidir, para que não se decida sozinho, na escuridão, com uma desconcentração de poder, uma transparência nos processos e com controle da coisa pública, com publicidade e com responsabilidade social, em específico, dentro da Receita Federal. Os auditores fiscais não querem ser xerifes, nós não queremos ser todos poderosos, não queremos entrar em qualquer empresa ou fiscalizar qualquer pessoa física a nosso bel prazer. Por quê? Porque isso rompe com os princípios republicanos, com o princípio da impessoalidade, com o princípio da moralidade. É muito importante que o nosso trabalho possa ter eficácia, porque em cada momento que se descobre patrimônios a ser descobertos, patrimônios que não tem origem, recursos que são utilizados sem origem, nós estamos dando de frente com os recursos marginais que podem em algum momento ser utilizados para a corrupção do crime organizado para outras práticas ilegais. Então é muito importante que haja condição do auditor fiscal fazer o seu trabalho. Mas ao mesmo tempo dentro do processo democrático. Vejam, apenas numa auditoria é que se pode de verdade, é que se pode de verdade detectar os indícios de riqueza e os gastos que não têm origem, se há interpostas pessoas, ou seja, se há “laranjas”, porque de nada adianta você buscar o laranja, os recursos que estão na mão dele ou no sobrenome dele, sem saber de onde esses recursos vieram a quem eles beneficiam. Os trabalhos da Receita Federal hoje se dedicam a identificar quem são os beneficiários desses recursos, quais são as pessoas verdadeiramente interessadas nestes recursos. Então, por isso a necessidade do trabalho auditoria. O UNAFISCO tem como tradição, não apenas dar contribuições no campo técnico, mas nós temos esses debates internamente junto aos auditores fiscais. Então, hoje a secretaria da Receita Federal tem uma Corregedoria, já bastante forte, ainda muito distante da independência e da força que deveria ter, mas essa Corregedoria, é um pleito antigo dos auditores fiscais

da Receita Federal, nós é que pedimos, que demandamos, que nos organizamos dentro do sindicato para pedir que houvesse uma Corregedoria, forte e independente, para investigar os nossos atos. Além da Corregedoria há dentro da Receita Federal uma divisão de auditoria de procedimentos, para verificar se os procedimentos feitos pelos auditores fiscais estão corretos e estão de acordo com a norma. Outro exemplo do UNAFISCO, nós, como sindicato financiamos, nós pagamos para os auditores fiscais, defesa jurídica quando um colega é acusado de corrupção, faz parte das nossas atribuições como sindicato. Porém, há mais de uma década, nós somente pagamos advogado para o colega, se ele se comprometer a abrir mão de seu sigilo bancário, seja dentro do processo administrativo ou dentro do processo judicial, faz parte do documento que ele firma com o sindicato abrir mão de seu sigilo bancário e apresentar suas contas bancárias. Seja dentro do processo administrativo, seja dentro do processo judicial. E mais, se for condenado, se for comprovada a corrupção, ele deve ressarcir os gastos feitos pelo sindicato. Bom, agora, por outro lado, por outro lado, também fazemos uma defesa intransigente dentro do devido processo legal, voltando àquela idéia de que toda a investigação deve ser feita sempre dentro desse, dentro desse princípio sob pena de ser nula, o que é um grave prejuízo para o Estado, porque você pode deixar de condenar alguém culpado por imperfeições dentro do processo ou porque pode condenar alguém inocente se também não seguir esse mesmo processo. A garantia do processo legal, embora não seja uma garantia absoluta, ela é ainda a garantia que nós temos. Então, ao mesmo tempo que nós defendemos o poder investigatório, nós defendemos o devido processo legal, freios e contrapeso, sempre. A corrupção em especial no caso que vem sendo tratado aqui pela CPI, ela tem a sua vida numa interface entre o Estado e o privado. Bom, lembrando aqueles princípios que nós dissemos lá no início. Republicano, democrático. Uma das grandes questões que hoje o Estado precisa enfrentar são os critérios de ocupações das funções gratificadas e das funções executivas dentro do Poder Executivo, dentro do governo. Por quê? Hoje o critério é um critério pessoal de confiança. Aliás, me permitam a indiscrição, temos uma coleta de diretoria que sempre diz que o critério da desconfiança é o critério da máfia, não é? Esse é o critério que a máfia usa para escolher as pessoas que ocupam lugares. Há necessidade de profissionalização da Administração Pública, de profissionalização e de valorização daqueles que ocupam funções dentro da Administração Pública. Vou lhes dar um exemplo, parece comédia, mas em determinadas chefias na

secretaria da Receita Federal o colega que assume a chefia, passa a ganhar menos dinheiro. É contraditório, mas essa é a realidade, falta a valorização desses cargos. Mas isso só poderia vir dentro de uma profissionalização da administração. Por quê? O critério pessoal, o critério da confiança, ele permite o encastelamento de certos grupos em certos nichos de poder, o que facilita e muito essa interface que gera a corrupção, a interface do público com o privado, se em certos locais de poder, em certos locais de decisão os critérios são sempre os critérios pessoais, critérios de confiança, são locais em que você pode ter um grupo encastelado e que pode facilitar e muito a corrupção, pode viciar os processos decisórios, viciar todo o processo, todas as decisões naqueles setores. Também há necessidade de que se tenha garantias para o exercício da função pública, independente de pressões políticas ou pessoais. Eu dou um exemplo muito concreto, fácil de entender. Eu como auditor fiscal da Receita Federal, se alguém tentar me pressionar para decidir numa fiscalização desta ou daquela forma, seja contra, seja a favor, eu tenho condição de dizer que não vou fazer, graças às garantias que o meu cargo me dá. Agora, quando alguém ocupa uma chefia onde se pode ser demitido de uma hora para outra, onde o critério é da confiança, o critério é pessoal, esta garantia não existe. Então estabelecem-se conflitos entre o dever e as ordens, os pedidos, as ordens dadas e os pedidos feitos. Essas garantias devem sempre existir, para que o agente público tenha a condição, a tranquilidade suficiente para exercer a sua atividade de forma limpa e correta, isso significa, claro, que tenha estabilidade, isso significa claro que tenha uma remuneração digna, condizente com a função que exerce, significa a garantia de que não será removido no caso da Receita Federal, pode ir para qualquer fronteira no país que ele não pode ser removido, porque tomou uma decisão correta. Essas garantias devem sempre existir. Da mesma forma que o agente deve transparência de seus atos, de suas decisões, nós veremos mais a frente exemplos de como isso acontece. Então, não se combate corrupção com concentração de poder, não se combate corrupção com acumulação de poder, não se combate corrupção transformando os processos decisórios em processos opacos, em processos escondidos, o caminho que o Estado deve tomar é o contrário. Então, nós até colocamos ali tudo que é super e agora estamos debatendo a super-receita, tudo que é super vai contra o combate à corrupção. E porque a gente fala isso? Eu vou abrir um pequeno parêntese para falar sobre a questão da super-receita, porque está se criando um órgão que vai arrecadar, fiscalizar 70% de tudo que se arrecada no

país. Contando Estados, municípios, Distrito Federal, tudo, é uma acumulação de poder muito, muito significativa. Então, nós temos até exemplos... Não, um antes, um antes. O exemplo da Fiat, ah, tá? Nós temos, nós distribuimos um kit, tem para os parlamentares, tem alguns aqui à disposição, depois se a imprensa, e nós selecionamos algumas matérias de revistas e jornais baseadas em ações, ou da Corregedoria da Receita ou do Ministério Público, apontando casos em que, casos, isso.... Casos em que normas da Receita Federal tiveram, eu não vou entrar aqui no mérito se foram ou não foram atos de corrupção, mas casos em que decisões da Receita Federal, atos editados dentro da Receita ou originados, forjados, pensados dentro da Receita Federal tenham interesse econômico fabuloso. Dois casos que ficaram famosos pela imprensa, a Fiat, onde houve uma redução em débitos já lançados de mais de 640 milhões de reais e o McDonald's. São atos administrativos ou forjados, pensados dentro da Receita Federal que tem uma importância econômica muito grande, as vezes importância econômica maior do que certas leis tratadas dentro dessa Casa Legislativa. O que significa que há necessidade de uma transparência, de um controle social muito forte. Bom, ao mesmo tempo, foram criados vários entraves à atuação da fiscalização. Eu volto a lembrar, o que tem em comum, corrupção, crime contra ordem tributária, atos de crime organizado, são os recursos marginais e atos de lavagem de dinheiro. Ou seja, os recursos que de alguma forma estão escondidos do Estado, estão à margem da economia formal, estão em paraísos fiscais ou em contas de "laranjas" ou escondidos em obras de arte ou em jóias, ou frutos de operação dentro do mercado financeiro. São os recursos que ou vão financiar esses atos ou são originados dele, deles e que são depois lavados para serem utilizados dentro da economia formal. Então, a fiscalização lida com estes atos continuamente, quando se faz a identificação de patrimônios à descoberta, patrimônios que não têm origem, recursos em contas de interpostas pessoas, estamos lidando com esses recursos marginais, à margem da sociedade formal. Então é necessário que a fiscalização seja eficaz. E aí nós apontamos já alguns entraves a essa atuação. Veja, eu não estou aqui defendendo que, volto a dizer, que auditores fiscais sejam xerifes, trabalhamos sempre com a idéia de freios e contrapesos, de transparência. Mas, a fiscalização deve ser eficaz. E aí nós temos, por exemplo, o mandado de procedimento fiscal, dentro da secretaria da Receita Federal e, aliás, existe também na fiscalização da previdência, pelo menos, que limita as ações dos auditores fiscais a tal ponto que, em certos casos, mesmo que o auditor detecte

um ilícito tributário, ele não pode lançar, ele não pode constituir o crédito tributário porque não está no escopo daquilo para o qual ele foi designado fazer. E aí ele tem que fazer uma representação que vai entrar num, num processo e aí pode ser ou não que isso venha a ser feito por ele próprio na seqüência, ou num outro momento. A fragilização do controle do comércio exterior, com todo o crescimento do comércio exterior, com a agilidade necessária que o comércio exterior precisa ter, os controles foram extremamente fragilizados. E hoje, em operações de comércio exterior, é possível não apenas remeter ou trazer dinheiro do exterior, como fazer operações de lavagem de dinheiro, operações sofisticadas. Há uma carência de Recursos Humanos e materiais ainda dentro da Receita, apesar do avanço que houve já nos últimos anos, mas em especial de Recursos Humanos, há uma carência muito grande. Eu chamo atenção nesse dado, nós somos cerca de 7600 auditores na Receita Federal para fazer todas as atividades de fiscalização, de pessoas físicas e jurídicas, de controle do comércio exterior e tal. Agora eu chamo a atenção para um dado que é o seguinte: Se nós lidamos com esses recursos marginais, que estão à margem do Estado, da contabilidade, que idéia nós podemos dar ao volume desses recursos? A idéia que nós podemos dar é a idéia da autuação que nós fazemos a cada ano. Em 2004, foi próximo de 79 bilhões de reais, de impostos e contribuições lançados de ofício com multa e juros pelos auditores fiscais, recursos à margem, então, o volume de recursos com que nós lidamos diariamente é muito grande. Voltando a questão da percepção de risco e a necessidade de haver uma percepção de punição para inibir a prática do crime, apesar de nós lidarmos com esse volume de recursos que nós acabamos de apresentar, o auditor fiscal da Receita Federal está impedido de fazer representações ao Ministério Público, noticiando aquilo que descobriu de imediato. Tem que aguardar todo o processo administrativo o que pode levar dois, três, quatro, cinco, seis anos, até o crime prescrever, não apenas o crime contra a ordem tributária, mas qualquer outro crime relacionado à origem daqueles recursos, por um dispositivo legal, criado na Lei 9430 em 1996. Então para ser bem concreto, eu, Carlos André, vou lá faço uma fiscalização, apuro uma sonegação, apuro crimes. Indícios de crime contra a ordem tributária, que podem envolver outros tipos crimes, e estou impedido de comunicar isso ao Ministério Público. Faço a representação conto todos os fatos, documento tudo e isso fica aguardando até três, quatro, cinco, seis anos, o deslinde de todo o processo administrativo, para só depois vir para o Ministério Público Federal. E ainda tem o seguinte, se nesse meio tempo que é se-

gunda, a segunda questão, se nesse meio tempo o contribuinte pagar ou parcelar o valor devido, extingue-se a punibilidade. É mais ou menos o seguinte: Se uma pessoa roubar uma bicicleta aqui em Brasília, mesmo que ela devolva a bicicleta quando a polícia pegar, ela não está livre de sofrer o processo penal, mas o sonegador está. Ele não precisa nem devolver de imediato, ele pode esperar ver se a fiscalização vai pegar, ver se a fiscalização vai achar e vai lançar, esperar todo o processo administrativo e no final parcelar. Esses mecanismos dão uma percepção de impunidade muito grande, ou seja, incentivam esses atos. Então, ao final, dentro das propostas que o UNAFISCO traz à Comissão estão a revogação desses dois dispositivos legais. Outra questão importante: O crime contra a ordem tributária, a sonegação não é antecedente para a lavagem de dinheiro. Hã? Outros crimes são: Tráfico de drogas, corrupção, outros são, mas por que o crime de sonegação não é? Se esse é um dos objetivos mais evidentes que é sonegar tributos, receber uma renda, um patrimônio sem pagar tributos e depois usar algum artifício de lavagem de dinheiro para poder utilizar esses recursos de forma normal dentro da, dentro da economia formal. Esse é um dos principais objetivos, por que então o crime contra a ordem tributária não está nesse rol? Uma outra questão importante, as multas pelas infrações fiscais, também na mesma época, em 1996 foram reduzidas, e em vários casos, dependendo da forma como o contribuinte planeje as suas ações sendo mais barata do que se ele financiar no mercado financeiro, é mais barato para o contribuinte, em vários casos se financiar com a sonegação fiscal do que com, indo buscar recursos no mercado financeiro. A consequência disso, de não se poder representar de imediato ao Ministério Público, de pagar e ter a extinção da punibilidade, da redução das multas, do esvaziamento dos Recursos Humanos, da fiscalização, dos entraves que são colocados para fiscalização, é que acaba a fiscalização ao fazer o lançamento apenas esquentar os recursos, lava os recursos, a um custo razoavelmente baixo, porque a lavagem de dinheiro tem custo, as operações de lavagem de dinheiro através do mercado financeiro, através, se for ainda, através de operações no exterior tem um custo. Ao se fazer um auto de infração, pegar os recursos da pessoa física ou jurídica e dizer: “bom isso aqui foi sonegado, o tributo é tanto”. A partir daí esse dinheiro está quente, pode ser usado normalmente, com a percepção de impunidade muito grande. Bom, eu vou passar muito rapidamente pela questão dos paraísos fiscais, apenas para dar alguns dados e por que isso é tão importante? Hoje as grandes operações de lavagem de dinheiro, de crime organizado e como já se

fala, inclusive, aqui na CPI, de corrupção, envolvem um planejamento em plataforma internacional, utilizando paraísos fiscais, empresas Offshore. Então, estima-se que 50% do comércio internacional passa por paraísos fiscais, que são via de regra países bastante pequenos, o Governo Britânico estima que 60% do comércio internacional se realize intra-firmas, empresa transnacionais, a mesma empresa de um lado de e do outro comprando e vendendo entre si e utilizando a passagem por esses paraísos fiscais. Os valores dos ativos da Offshore livre de impostos é algo como 11 trilhões de dólares. 1/3 do PIB mundial. Em meados dos anos 70 eram 25 paraísos fiscais, em 2003 são cerca de 70. Esses dados todos estão nessa revista, nesse artigo, no primeiro artigo nessa revista aqui quem quiser está aí à disposição, um estudo apresentado na Dinamarca. Mais alguns dados também sobre isso no início dos anos 90, 37 mil empresas transnacionais, 175 mil subsidiárias no estrangeiro, início dos anos 90, em 2003 já eram 64 mil empresas e 870 mil subsidiárias, estima-se que atualmente transite em paraísos fiscais algo como sete trilhões de dólares. Recursos, não há outra, não há outro objetivo de fazer transitar esses recursos por Offshores, por paraísos fiscais que não seja para fazer esses planejamentos. Aproximadamente 150 mil companhias Offshore por ano, já são a cada ano e já são milhões delas. E a conclusão óbvia é que a indústria de evasão fiscal desse planejamento tributário é muito mais prejudicial aos países em desenvolvimento e pobres com a perda dos recursos, que não apenas geram arrecadação, mas que aqui dentro gerariam mais empregos, mais desenvolvimento. Bom, as operações de lavagem de dinheiro que têm como objetivo esconder a prova da origem dos recursos, aqui nos colocamos uma forma de se fazer isso. De colocar em contas de “laranjas”, depois a remessa para a exterior pode ser dólar cabo, antiga conta CC-5, depois o repatriamento desses recursos através, por exemplo, de empresas Offshore e que não se sabe então de quem são esses recursos, mas eles entram legalmente no país e passam a ser utilizados dentro da nossa economia formal. Bom, os requisitos da administração tributária, lembrando a importância que ela tem para esse combate, ela tem que ser eficaz, eficiente e íntegra, daí a nossa preocupação também em ter uma Corregedoria, em ter transparência dos nossos atos, não é? Ou seja, eficaz no sentido de combater a sonegação, aplicar essa norma com eficácia, eficiência no sentido de impor a lei a todos, e integridade para assegurar a credibilidade dos atos dessa administração tributária. E aí volto apenas a lembrar os maus exemplos que contrariam isso. Teve o caso Fiat-McDonald's que eu já citei e

também nós temos aí nesse dossiê as denúncias que foram, que foram feitas de pessoas da alta administração da receita, auditores fiscais também, que se licenciavam para defender empresas e depois retornavam a Receita Federal para cargos importantes. Que a categoria dos auditores fiscais não concorda que isso exista dentro da nossa instituição. Bom, então, por fim, as recomendações e as propostas que nós trazemos aqui à Comissão: O fim da limitação a representação fiscal para fins penais, o impedimento. Que nós possamos remeter de imediato, tudo aquilo que foi detectado pelos auditores para o Ministério Público, revogar a extinção da punibilidade com o pagamento, que dá essa percepção de impunidade, definir o crime contra a ordem tributária com precedente a lavagem de dinheiro, estabelecer regras para limitar a movimentação dos anfibios, criando restrições em especial àqueles que detêm informações estratégicas e que elaboram normas e pareceres dentro da Receita Federal, revogar o mandato de procedimento fiscal, veja a preocupação aqui que nós temos com... Sempre no equilíbrio, não é? Quer dizer, revogar o mandato de procedimento fiscal exceto a parte que garante a transparência da seleção do contribuinte e a identificação do auditor responsável pelo procedimento. Ou seja, para que o auditor ao chegar numa fiscalização apresente um documento dizendo: “Olha, o senhor foi selecionado de forma impessoal por critérios objetivos dentro da secretaria da Receita Federal, para ser fiscalizado e eu sou o auditor responsável por este procedimento”. Revisar a legislação aduaneira com o filtro de reequilibrar a agilidade e controle, já de muitos anos esse equilíbrio foi perdido e preocupa-se muito com a agilidade e muito pouco com o controle nessas operações do comércio exterior e volto a insistir, são operações que propiciam lavagem de dinheiro, remessas de recursos para o exterior, ou que propiciam trazer recursos para o Brasil. E um outro ponto extremamente importante que é a criação de mecanismos mais efetivos e seguros de troca de informações entre as agências fiscalizadoras. E aqui nós damos os exemplos da Receita Federal, do Banco Central, COAF, Ministério Público, Polícia Federal, mas também outros. Este, essa troca de informações, ela deve ser mais efetiva e ao mesmo tempo mais segura, ela é importante porque muitas das que dependeria o combate à corrupção, o Estado já detém, mas uma parcela do Estado não sabe que o outro tem. Então essa troca de informações, esse trabalho integrado, ele é extremamente importante. E para isso é necessário uma vontade política de se definir isso como prioridade. E aí eu encerro lembrando aquilo que eu falei no início aqui. Em 1998, nessa Casa, numa Audiência Pública os magistrados

da Itália vieram trazer uma série de considerações e sua experiência na Operação Mãos Limpas. Várias das sugestões, várias das conclusões que eles trouxeram, infelizmente ainda não foram aplicadas de forma integral no nosso país. E por isso nós precisamos voltar sempre a tratar desses assuntos. Então, eu agradeço, era essa a apresentação que eu tinha a fazer e fico a disposição para os questionamentos. Obrigado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Boa-tarde, eu vou fugir um pouco ao tema da sua exposição, o senhor é da Receita Federal?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Sim, sou.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Para lhe fazer uma pergunta a respeito de algo que me incomoda muito, porque a menos que eu esteja desinformado eu não vejo uma ação efetiva da Receita Federal para pegar corruptos de todos os tipos, via sonegação fiscal. E a legislação tributária permite que a receita aja de ofício, me corrija se eu estiver errado, quando contribuintes apresentam, mostram sinais exteriores de riqueza incompatíveis com a renda declarada. Eu sei que a maioria dos grandes ladrões desse país não tem nem patrimônio em nome deles aqui no Brasil, está tudo nas empresas Offshore, e nos paraísos fiscais e no exterior. Mas muitos se descuidam e em seu próprio nome ou de parentes ostentam riqueza, eu não tenho carro importado, eu sou Senador da República, tenho uma renda familiar razoável, não tenho barco, não tenho avião, não tenho mansões. Por que é que é Receita Federal não age?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Senador eu acho que o senhor tocou num dos pontos centrais que fizeram parte sim da minha exposição, não, eu acho que a sua preocupação é central nessa questão. Eu dizia que um dos mecanismos mais efetivos para se buscar o combate à corrupção é exatamente esse trabalho de auditoria onde se detectam os sinais exteriores de riqueza, gastos incompatíveis com a renda, riqueza que em algum momento pode até estar no exterior, mas em outros momentos estão no Brasil. Ou em nome de “laranjas”, ou armazenada em obras de arte, em outras, em outros títulos, ou em, enfim, qualquer outra forma de acumulação de reserva desses recursos. E, em grande parte eu discorri aqui sobre a necessidade de se valorizar e se dar maiores condições a Receita Federal e aos auditores fiscais em especial, para fazer exatamente este combate, não é? Há uma série de entraves à atuação dos auditores, entraves administrativos que--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Existem entraves de ordem legal que possam resolver na legislação?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Existem entraves de ordem legal, eu dei dois exemplos aqui... Volta na penúltima, se o senhor quiser acompanhar... Aqui na página 21, vai direto na 21, nas propostas. Bom, hoje um auditor fiscal quando ele detecta qualquer sonegação, que pode ser de origem, com origem em corrupção ou em outros atos ilícitos, ele está impedido de encaminhar isso diretamente para o Ministério Público Federal, por conta da Lei 9430.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Ele não pode agir de ofício?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Ele age de ofício apenas no lançamento do tributo, nisso ele age de ofício. Desde que esteja especificado dentro do mandado de procedimento fiscal aquele procedimento que ele deve fazer. Se não estiver ele não pode e aí é o óbice administrativo, que nós também propomos revogar em parte, mas a limitação à representação para fins penais, ou seja, hoje um auditor fiscal que faça uma fiscalização chegue ao final, concluindo que há uma sonegação fiscal e tributando, apontando no alto de infração o valor desta sonegação, ele faz o relatório que deve ser encaminhado ao Ministério Público Federal, mas este relatório, com todos os documentos fica adormecido dentro da Receita Federal, aguardando todo o processo administrativo para só dali, há vários anos ser remetido ao Ministério Público, quando os crimes já prescreveram, quando as provas já são mais difíceis de serem obtidas, quando outros crimes relacionados àqueles recursos ou aqueles atos já não, não são passíveis de serem identificados.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:O senhor trabalha há quanto tempo na receita?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Eu trabalho há mais de 12 anos na Receita Federal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:O senhor já viu alguém ser condenado por sinais exteriores de riqueza?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Já em primeira instância pelo menos sim, eu já tive, já, eu pessoalmente já realizei trabalhos que redundaram em condenação na esfera penal, pelo menos em primeira instância de mais de um contribuinte.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:E prisão?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Eventualmente ocorre. Bastante eventual.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Tão raro que mal se lembra?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Sim, alguns casos posso me lembrar, no Rio Grande do Sul onde o tribunal--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Eu não estou querendo criticar a Receita não, eu--

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Nós estamos aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Esse é o país, o país em que nós vivemos.

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Nós buscamos discorrer aqui sobre aquilo que pode ser melhorado, para que a Receita Federal possa ser um instrumento muito mais efetivo de combate à corrupção como a outros, como também a outros ilícitos, não é? Há um mecanismo. Um dispositivo legal também que revoga, perdão, que faz a extinção da punibilidade com o pagamento ou com o parcelamento do tributo devido. Ou seja, o auditor fiscal vai lá, detecta o ato criminoso, quantifica através do auto de infração e se o contribuinte após esperar todo o processo administrativo, ao final ele paga ou parcela, ele tem a sua punibilidade--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Livre do processo penal?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Completamente livre de processo penal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Se ele sonegar, ele não corre nenhum risco de cadeia, porque basta ele ter dinheiro para pagar, na hipótese de ser--

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Na hipótese de ser fiscalizado, na hipótese de ser lançado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:O máximo que pode acontecer é a multa, porque ele paga e acabou?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Isso. Exatamente. É exatamente isso. Então são dois dispositivos legais que nós propomos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:E parcelar, ainda tem direito a parcelar?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Tem direito a parcelar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:é um grande negócio sonegar nesse país.

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Uma das conclusões que nós mostrávamos no nosso trabalho é que o risco, a percepção de risco por parte do contribuinte é muito baixa, muito pequena, não é? E o custo de sonegar também muito pequeno. Muitas vezes mais barato do que buscar recursos no mercado financeiro e, adicionando-se a essa percepção de impunidade, a extinção da punibilidade. Então, nós estamos fazendo uma série de propostas, de ordem legal ou administrativa, no sentido de buscar ter na Receita Federal melhores condições de fazer esse combate. A Receita Federal tem trabalhado muito, eu apontei um dado aqui em 2004, o volume de lançamentos de ofício, de valores que foram constituídos de ofício, de

tributos e impostos de contribuições com mais multa e juros da ordem de, próximo de 79, estão ali os dados, próximo de 79 bilhões de reais em um ano. São os volumes de recursos, os volumes de recurso são muito grandes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO:Deputado Onyx Lorenzoni.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Algo que me impressionou muito, é essa questão dos anfíbios, porque nós já discutimos isso o bastante aqui, o Brasil tem hoje próximo de 23 mil cargos em Comissão, não é? Isso é o que nós vamos ter que reduzir de maneira drástica, seguramente será uma das da CPMI, talvez num delta de tempo de quatro ou cinco anos, uma redução para que talvez 20% disso, não é? Fosse mais do que o suficiente para dar a linha de condição política, que qualquer governo democraticamente eleito teria o direito de dar, agora 23 mil é algo absolutamente irracional, não há parâmetro no mundo, pelo menos em um mundo desenvolvido. Mas me preocupa, porque são dois processos: A porta de entrada da corrupção através do cargo de Comissão, do ser que é externo ao processo administrativo, então ele é colocado dentro do sistema, e aí ele abre ralos para que o dinheiro público possa escorrer. E há o problema de quem é de dentro. Por isso que as corregedorias ganham força, relevância, e se justificam ao longo, em todos os órgãos, ao longo de uma análise séria dessa questão. Eu queria que o senhor explicasse um pouquinho dessa questão dos anfíbios, vamos nos deter nela, primeiro para saber: O anfíbio ele necessariamente é de carreira ou é o caso do que é convidado, transita, sai é convidado de novo, como é que funciona essa coisa do anfíbio? Porque nós hoje temos nas legislação brasileira quarentena-pós. Ou seja, a pessoa depois que passa por determinadas áreas do Estado, e no Banco Central tem vários casos desse tipo, ela vai cumprir uma quarentena posterior, por conta de informações privilegiadas que ela detém e que tem validade por um largo prazo. Nós identificamos aqui na CPMI dos Correios a necessidade de que, nós estamos estudando isso com a equipe técnica, é de que haja a quarentena-pré, houve um caso revelado aqui de uma pessoa que atuou em uma corretora, se desligou no final de dezembro de um ano, no meio de janeiro pulou para o Fundo de Pensão por uma indicação política, e em março, a empresa em que ela atuava, do nada, surgiu como a principal administradora desse Fundo de Pensão, desbancado bancos e instituições até muito mais reconhecidas no mercado. Ou seja, evidentemente que ela concorreu para que essa transformação acontecesse. Eu queria que o senhor explicasse doutor André, como é que

funciona a questão dos anfíbios e aonde que a gente poderia estabelecer as limitações mais objetivamente, porque me parece, pelos números que o senhor deu com a Fiat e com a McDonald's e com a empreiteira, são números assustadores, 3, 4 operações, estamos falando de um bilhão tenho reais de prejuízo para o operário público?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Esses casos colocados são funcionários de carreira, não é? Que ocupavam cargos na alta cúpula da secretaria da Receita Federal. Na verdade a denúncia é que eles se afastariam das funções de auditor fiscal, com licença não remunerada para fazer esses trabalhos a defesa, por exemplo, da empreiteira, depois retornam à Secretaria da Receita Federal, para também cargos de muita relevância estratégica e decisória dentro do, dentro da instituição. Dentro da Receita Federal para os auditores fiscais, não existe nenhuma forma de quarentena, nós não temos e, a nosso ver, para o auditor que trabalha na, direto na fiscalização, nem é uma, assim, tão estratégica essa quarentena. Mais para pessoas que detêm informações estratégicas e que de alguma forma detêm as funções de estabelecer atos normativos. Porque, vejam, os atos normativos dentro da Receita Federal podem ter interesse econômico muito grande. Muito grande.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Sub-medida?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Então, as pessoas que detêm esses... A função de estabelecer estes, estes atos normativos, o que detêm informações estratégicas, nesse caso em especial nós estamos propondo à CPI que então se trace uma limitação, algum tipo de quarentena, de limitação em especial para esse tipo de movimento, da pessoa sair de dentro do aparelho estatal, trabalhar na iniciativa privada, defendendo contribuintes contra o lançamento do Estado, e depois voltar para dentro do Estado para editar os atos normativos, ou de alguma forma participar da direção da, da instituição.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Se eu entendi bem, há uma licença, um ano ou dois, sem remuneração, a pessoa sai fora, monta a defesa, quando está com isso pronto retorna, e, ao retornar, estrategicamente ela é posicionada de tal forma que ela possa trabalhar o resultado final, é isso?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Não estou dizendo que haja essa colocação--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Existe a possibilidade?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: -

-estratégica. Mas são pessoas que retornam e nesse caso que, nesses casos que foram divulgados, pes-

soas que voltaram e assumiram funções estratégicas dentro da Receita Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Está na matéria que nós recebemos aqui? A Presidência da República tem uma Comissão de Ética, que inclusive o Ministro Fernando teve aqui conosco. Não houve alguma manifestação da UNAFISCO em relação a essa Comissão, na abordagem desse tema? Ou houve alguma ação dessa Comissão de Ética Pública?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Esta explicação, podia constar do próprio conselheiro.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Exatamente, houve isso?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Não, não. Não, não houve, junto à Comissão de Ética não houve--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Porque essa é uma das funções da Comissão de Ética?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Porque o UNAFISCO tem defendido o trabalho, tem se preocupado mais com o trabalho da própria Corregedoria da Receita Federal, que é mais diretamente ligado ao nosso trabalho. Embora hoje dentro do Estado já haja outros mecanismos, a própria Controladoria da União, que tem um trabalho mais amplo nessas questões.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Bom, nós firmamos uma convicção aqui, de que nós iniciamos uma guerra contra a corrupção no Estado brasileiro, ou esses episódios vão continuar se sucedendo. A gente lembra da importância da Constituição de 88, como garantidora de uma série de direitos e garantias individuais que são fundamentais no Estado Democrático de Direito. E nós temos trabalhado, a gente vem amadurecendo na possibilidade de imposição de alguns, de algumas restrições ao sigilo bancário fiscal e telefônico dos servidores públicos, dos agentes políticos, e das empresas que comercializassem com o Estado. Ou seja, qual é a tese? A tese é para que a gente tenha a completa transparência há que se ter durante algum período da vida brasileira uma demonstração clara, para que a percepção da sociedade brasileira seja de que na área pública as coisas estão mais transparentes, com maior controle e com menor permeabilidade a ação de corruptos e de corruptores. Então eu já questionei a representante de várias entidades e quero lhe questionar: Como a UNAFISCO viria, por exemplo, a possibilidade da restrição do sigilo fiscal, bancário e telefônicos do servidor, do agente público? Ou seja, o ônus das pessoas que se dedicam, ou que desejam se dedicar à questão

pública, nesse momento da vida brasileira teria como um ônus concorrente o fato de ter o seu sigilo fiscal e bancário muito mais restrito do que as demais pessoas da sociedade. Ou seja, a idéia de buscar uma possibilidade de que ou o TCU, ou a CGU, ou a própria Corregedoria de cada uma das unidades de prestação de serviços da sociedade, tivessem muito mais condição de acessar o sigilo, como garantidor de um processo mais transparente, ou seja, não quer ter sigilo pleno, não se comercializa com o Estado, se tu quer ter sigilo pleno não se candidata a concursos públicos, se tu quer ter sigilo pleno não se candidata a cargos públicos, ou seja, buscar um momento no Brasil onde o conceito da transparência seja prevalente na República, como é que a UNAFISCO viria isso?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Bom, sempre, ressaltando o seguinte, nós não estamos defendendo quaisquer poderes exorbitantes ou quaisquer poderes de invadir a vida das pessoas. Sejam elas servidores públicos, agentes públicos ou que comercializem com o Estado, ou que não tenham nenhuma dessas características. Mas, dentro do devido processo, por exemplo, nós lidamos com o sigilo bancário dos contribuintes que fiscalizamos e temos um grande controle sobre isso, exatamente para que se evite ao máximo qualquer uso indevido, qualquer vazamento de qualquer informação sigilosa sobre uma pessoa, que tem direito a preservação da sua, da sua intimidade, enfim. Agora, nós vemos com bons olhos que haja algum tipo de maior transparência, de maior controle sobre os agentes públicos, sobre aqueles que comercializam com o Estado, não é? Desde que dentro dos devidos, junto às devidas instituições. Então, lembrando do exemplo do UNAFISCO, o nosso sindicato só se dispõe a defender um colega acusado de corrupção, nós somente pagamos a assistência jurídica a um colega acusado de corrupção, se ele se comprometer a, desde o primeiro momento, abrir mão de seu sigilo bancário, seja dentro do processo administrativo, seja dentro do processo judicial. Apenas nessa condição é que a UNAFISCO faz isso. E nós já fizemos, até chamando atenção aqui, UNAFISCO, os diretores da UNAFISCO já há alguns anos atrás, já abriram mão de seu sigilo, a notícia está lá embaixo, que nós já abrimos mão de nossos sigilos bancário, e entregamos um documento à Controladoria da União, abrindo do sigilo dentro obviamente do processo. Há que se dar equilíbrio, se há alguma restrição do direito a preservação de suas informações por outro lado há que se dar maiores garantias para que não haja vazamento, para que não haja o mau uso, então sempre trabalhando com esse. Então, dentro desse contexto, nós vemos com muito bons olhos esta tese, porque é

obrigação do agente público ter transparência em relação aos seus recursos, ao seu patrimônio. Aliás, o agente público que não, que tem um patrimônio que não consegue explicar, já há presunção de que vem de alguma forma de sua atividade junto ao Estado.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Por que é realizada hoje a troca de informação entre as agências fiscalizadoras? Porque a gente vem identificando aqui uma dificuldade, por exemplo, no âmbito do Banco Central, estão lá todas as informações referentes a movimentação financeira. Então está lá o COAF, e tal. E do lado da Receita está a questão patrimonial, se a gente olha o desenho brasileiro, teoricamente ele é suficiente, só que, tomando o caso concreto do episódio que nós investigamos, até a frase de alguém que: “O alarme não soou e o cachorro não latiu”, quer dizer, a roubalheira se instalou e para nós que somos leigos do ponto de vista da auditoria financeira, ou patrimonial e durante um período da CPI eu me dediquei a ler a movimentação financeira das empresas do Marcos Valério, dele, da esposa, dos sócios, a evolução patrimonial das empresas e particularmente dele é um negócio impressionante, é uma coisa rara de se ver. O que demonstra de maneira clara que nenhuma, quer dizer, essas, a troca dessas informações entre as agências não ocorreu. Então, aonde é que está a dificuldade? Continua ainda um conceito de feudo, ou seja, a Receita detém as informações patrimoniais e tá bom, isso é nosso, lá o Banco Central tem as informações financeiras, bom, isso é daquela, daquele estamento, ainda permanece essa coisa de forma estanque?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

É, eu--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): E como é que vocês sugeririam para nós, que a gente pudesse ter mais efetividade na troca de informações, para que o sistema brasileiro funcionasse?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Eu não diria que são feudos ou que as informações pertencem a esse, ou aquele estamento. Mas, mas há uma preocupação muito grande, por exemplo, dentro da Receita Federal com a obrigação do sigilo fiscal, como com certeza há dentro do Banco Central a preocupação muito grande com a preservação do sigilo bancário. Então, sempre há muita preocupação quando, como, de que forma tal ou qual informação será remetida ou recebida. Se isso não pode em algum momento, de alguma forma caracterizar quebra do sigilo ao qual o contribuinte, a pessoa tem direito. Então, é muito mais por esse viés de preocupação que se dá, então, o compartimentalização das instituições do que

por uma preocupação de feudo ou de estamento, a preocupação sempre muito maior é com isso, então mecanismos legais e administrativos que garantam a troca de informações com maior segurança para aqueles que remetem ou que recebem, criando mecanismos definidos, claros, de como fazer isto. E ao mesmo tempo dando maior segurança para a população de que isso não vazará, isso é muito importante de ser feito, se uma delegacia da Receita Federal, recebe uma solicitação de uma informação do Banco Central, ou vice-versa, ela precisa ter as regras e os mecanismos muito bem definidos de como isso deve ser feito. Da mesma forma, junto ao Ministério Público, veja, com o impedimento que nós estamos apontando aqui, se o Ministério Público tomar a iniciativa de pedir as informações a Receita Federal, antes do fim do processo administrativo, e agir, ou seja, apresentar a denúncia e houver o processo penal, esse processo penal pode, por exemplo, fracassar, simplesmente questionando se aquelas provas são válidas dentro do processo, então há que se criar mecanismos claros, em que cada instituição tenha a garantia de que vai trocar informação sem quebrar o sigilo e que aquilo vá. Agora, me parece que há uma outra questão aí, e quando se fala “o alarme não soou”, isso significa que não apenas não houve troca de informações, mas que de alguma forma quem deveria ter percebido essa movimentação não percebeu. Então, quando a gente fala das implicações, dessas limitações administrativas a fiscalização, é que o processo ele passa a ser fragmentado, ele passa a ter um controle muito distante, por exemplo, do auditor fiscal no seu dia-a-dia. Então quem decide, como decide, quem está acompanhando, como dispara a fiscalização, isso fica muito distante do auditor fiscal que realiza o trabalho.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Nós temos conhecimento de uma proposta de unificação e regulamentação de um cadastro de imóveis. Já que a lavagem de dinheiro também se dá pela aquisição, é uma forma de tentar fazer o acompanhamento. A Receita hoje teria condição de gerenciar esse cadastro, como forma de verificar não apenas o pagamento dos tributos, mas também como um instrumento de combate à corrupção?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Bom, as operações imobiliárias são utilizadas, sim, para esse tipo de lavagem de dinheiro ou de--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Mas deve ter um cadastro único.

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

A questão do cadastro único seria muito difícil dizer se a Receita Federal tem especificamente condição de gerenciar esse cadastro, a Receita Federal avançou muito

no gerenciamento das informações e na capacidade de lidar com grande quantidade de informações e de trabalhar essas informações buscando a fiscalização, avançou muito nesse, nesse aspecto. Agora, não saberia lhe dizer especificamente porque isso envolveria os registros de imóveis no país todo, aquela coisa muito pulverizada, que estão em graus muito diferentes de informatização, é uma série de questões, inclusive questões técnicas, difíceis de mensurar aqui. Agora a idéia de se ter um cadastro desses como, por exemplo, o registro dos veículos auto-motores, é uma idéia que, claro, vai facilitar a busca desse tipo de operação ao controle. Não tenho a menor dúvida.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): O Ministro Valdir Pires disse aqui que o Estado brasileiro é negligente com gasto público. E o secretário Jorge Rachid, esclareceu a todos nós, que o trabalho da Receita, na visão dele, e de muitos não poderia ser diferente, é de arrecadar. A tarefa de uma patrulha fiscal com vistas ao combate da corrupção é algo novo. Mas seria extremamente útil o combate a corrupção. Não há discussão dentro da Receita? Ou não poderia a UNAFISCO abrir essa discussão no sentido de que houvesse um pouco mais de equilíbrio? Porque, veja, as estimativas internacionais para a América Latina, África e Leste Europeu, nesse fim de semana eu revisava esses dados, da conta de 11 a 20% do PIB a perda pela corrupção, os estudos que nós temos aqui feito pela Getúlio Vargas, que eu conheço é o único, fala em torno de 5%. O senhor apresentou aqui um volume de autuações na ordem de 79 bilhões de reais, o que se aproxima muito dos 100 bilhões dito pela FGV, ou seja, 100 milhões a gente pode dizer que isso é um patamar, provavelmente é daí para cima. Bom, o esforço tem sido repetido ano após ano, do aperfeiçoamento da “máquina arrecadatária” do Estado brasileiro, e a arrecadação tem crescido, isso é inegável pela qualidade do trabalho, por todas essas questões que a gente tem acompanhado. Não seria o momento de haver um redirecionamento, ou talvez equilibrar um pouco melhor a força de trabalho da Receita, entre a parte que sim, cuida da arrecadação e essa sua função fundamental, mas também para estabelecer um grupo de trabalho que cuidaria de monitorar o gasto público, de monitorar a forma como o gasto público é feito? Para tentar bloquear esses ralos que roubam tanto dinheiro. Porque aí fica aquela situação, a receita arrecada cada vez mais e os ralos são cada vez maiores, então nunca acaba preenchendo, não seria o caso de buscar um equilíbrio quem sabe, como diretriz a Receita Federal também se dedicar um pouco ao controle do gasto público como forma de diminuir a pressão sobre os contribuintes brasileiros?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Bom, na Receita Federal, ela não tem como função e não tem como objetivo, inclusive como preparação, controlar os gastos públicos, ou qualquer mecanismo nesse sentido. O crescimento da arrecadação tem se dado graças a uma série de fatores, mas também o fator preponderante sobre uma arrecadação fácil, baseada em algumas contribuições e congelamento da tabela do Imposto de Renda, e outros mecanismos, que oneram uma parcela da população de forma extraordinária. Bom, por que essa questão? Porque dentro do UNAFISCO, nós sempre defendemos que o trabalho da fiscalização não é apenas arrecadar, porque arrecadar sem combate à sonegação, arrecadar sem o combate efetivo a esses atos como a corrupção, significa onerar que não pode fazer isso, significa onerar quem não tem como escapar da tributação, significa ir buscar os recursos naqueles que são mais frágeis dentro da sociedade. Então, redirecionar o trabalho da Receita Federal para o mais efetivo combate à sonegação e, por conta disso, ampliando, sim, o combate à corrupção e a outros atos desses, será o caminho para que nós possamos ter uma tributação mais justa e melhor no país. Essa é a questão que o UNAFISCO sempre defendeu dentro da secretaria da Receita Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Carlos André eu vou trazer um exemplo aqui, do último Encla saiu a proposta de que o Brasil repetisse aqui, o que já é feito em outros lugares do mundo, em cima das pessoas politicamente expostas. Então vai haver esse cadastro, está sendo feito, organizado, são duas, três, quatro mil pessoas que vão estar lá, Deputados, Senadores, nós já abrimos o sigilo bancário antes começar isso aqui, então não tem problema nenhum, fiscal também. Mas no Brasil haverá esse cadastro das PEPs né? Que são os politicamente expostos. Não seria o caso, porque quando a gente vai e analisa a diretoria de tecnologia dos Correios, a diretoria comercial dos Correios, quando a gente verifica os contratos de publicidade vários organismos estatais. E a forma como a transferência, a execução desses contratos são feitos, a gente se dá conta nos inúmeros ralos que tem no Setor Público brasileiro. Então, a pergunta é: Não se poderia estabelecer um cadastro especial de acompanhamento por parte da Receita Federal sobre as empresas que comercializam com o governo? Porque entra governo e sai governo e tu encontra lá o banco “X”, que estava lá na CPI do Collor dando suporte para as operações do seu PC Farias, passou pelos anões do orçamentista e chegou aqui. O banco “X” está em todas, tem uma atração selvagem por coisas perigosas. Aí vai lá e vê a empresa “Y”, e a empresa “Y” Tem rolo lá está

no meio. Aí vai ver as auditorias feitas pelo TCU e tu vai ver diversas anotações, três, quatro, cinco, seis, tu vai no Correio Postal Noturno. Aí começa lá quase no Pedro Álvares Cabral e vem até o do Lula é um rolo só. A pergunta é: Até quanto nós contribuintes vamos ser sufocados, porque é evidente que as demandas precisam ser atendidas e na verdade nós temos esses grandes ralos, a UNAFISCO poderia nos ajudar na formulação de uma proposta, para que nós também tivéssemos as empresas publicamente expostas? Ou de interesse público, que são aquelas que comercializam bens ou serviços com o Estado, ou são aquelas que se beneficiam do Estado? Se nós vamos nas grandes empreiteiras de obras públicas, pode ver esses 440 milhões aí, tem uma listinha que se a gente for abrir uma auditoria no DNIT, nós vamos encontrar ao longo dos anos, as figuras são as mesmas, às vezes troca o nome, mas os donos são os mesmos, as máquinas vão de um para outro, apaga o nome de um vão para o outro. A pergunta é: Não estaria na hora da Receita Federal ter um grupo de trabalho que atuaria no controle muito mais assim numa lupa, controle mais amplo, mais direcionado para essas empresas que comercializam com o Estado, que quase que invariavelmente crescem de maneira exponencial. E sempre há dúvida se o crescimento foi por competência, se o crescimento foi por favorecimentos e corrupção.

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Bom, há uma série de questões a serem tratadas nessa matéria. Eu volto a dizer que nós não estamos pedindo aqui que haja um acúmulo muito grande de poderes num certo órgão ou numa certa categoria para fazer esse tipo de trabalho, e há outras instituições dentro do Estado que devem trabalhar, que devem atuar de forma integrada nesses, nesses controles. Nós temos a Controladoria da União, há, por exemplo, dentro do âmbito da Receita Federal um controle que é um pouco mais formal, porque para se transacionar com o Estado é preciso que haja uma certidão negativa de débitos, ou uma certidão positiva com efeito de negativa, que é um controle formal. Nós temos o cadastro do CADIN, existem alguns controles, mas há que se ter uma certa preocupação de também não haver uma pessoalidade na seleção dos contribuintes. Critérios gerais são importantes. Mas a--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Eu compreendo a preocupação de não haver pessoalidade, isso pode se resolver por sorteio, mas a minha colocação é objetiva, porque veja, a receita consegue ampliar por ano, em quantos bilhões de arrecadação em média nos últimos cinco anos?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

O crescimento nos últimos dez anos, ele é de mais

de 270% em termos nominais e ele é acima dos 80% em termos reais.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Sim, isso dá o quê por ano? Quantos?! A média anual?!?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

300 e poucos, 300 e poucos bilhões.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Bi?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Bilhões. Cresce pessoa jurídica mais de 20 bilhões anos.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): A arrecadação cresce em média 20 bilhões ao ano?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA:

Mais ou menos.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Nós perdemos 100, por falta de controle?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: É,

aí o senhor pode imaginar--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Se a gente fizer o contrário, ou seja, vão lá, vamos no limite, porque é que a gente está insistindo nisso? Vamos no limite. Nós vamos parar de esforço arrecadatório, vamos fazer um ano de esforço para tapar ralo, nós vamos guardar com Estado cinco vezes mais do que pode aumentar arrecadando. Não, claro eu estou forçando uma comparação, mas o conceito que eu quero discutir porque vocês são a instituição que, assim, que pensa estrategicamente a questão dos auditores fiscais em relação à Receita Federal. Tanto que o conjunto de proposta que vocês trazem são altamente relevantes, nós vamos aprofundá-los e vamos procurar aprimorar a legislação brasileira para dar suporte. Mas eu acho que tem que ser levado para dentro da Receita, que a Receita tem que começar a ir atrás de cuidar para o dinheiro não ir embora. Porque vocês fazem um esforço fantástico todo o país bate palma, e arrecada 20 bilhões, todo o ano vai 80, vai 100, vai 150 e vai embora, porque não temos controle. E é isso que eu comentei e eu estou falando, até porque eu sei que o Senador está registrando, depois ele vai nos ajudar a pensar nisso tido. Não é possível que a gente não seja capaz como país de durante aí quatro ou cinco anos estabelecer uma guerra contra a corrupção. No Setor Público, o Brasil graças a Deus não tem conflito étnico, o Brasil não tem conflito religioso, nós somos um país que vivemos em paz, mas a nossa guerra é contra a miséria, a contra a pobreza, essa é a guerra do Brasil. E a guerra do Brasil é perdida anualmente 100 bilhões, porque, bom, nós não nos preocupamos em cuidar de gastar. A um tempo

atrás eu lia o Barão de Mauá, e quando as burras do tesouro de então estavam vazias, recorriam aos ricos de então para dar título imobiliário para encher as burras do rei, do imperador. O que acontecia? Ninguém cuidava com o ralo, o dinheiro ia embora, dava outro título para não sei mais quem, para botar dinheiro para dentro, guardada a proporção a lógica que estamos seguindo como Estado, isso é momento um de reflexão, é a mesma, e nós, eu gostaria que, Carlos André levasse para o UNAFISCO, para dentro da receita isso, de que talvez uma das grandes missões da Receita Federal seja nos ajudar, nos ajudar a nós brasileiros e brasileiras a combater a corrupção no que diz respeito a procurar fechar esses buracos, esses ralos, por força desse trabalho que precisaria se feito em caráter de força-tarefa, caráter especial por dois ou três exercícios fiscais, num grande empenho para tentar listar todas as empresas que comercializam com o Estado, acompanhar a movimentação financeira lá em sintonia com o COAF, vocês rastreando as questões fiscais junto com o Tribunal de Contas. Senão vamos ter outro problema. Pode o Poder Executivo se auto-fiscalizar? Essa é a outra questão. Tirando o Tribunal de Contas, que é um órgão ligado ao Poder Legislativo, Senador, todo o resto da estrutura está ligada ao Poder Executivo. E quando chega perto do Ministro, quando chega perto do Presidente, e aí? Aí pára?! Então, eu vou, Presidente, encerrar aqui pedindo mais uma vez a UNAFISCO que nos ajude nessa reflexão da possibilidade, e aí se, eu sei que são muito cuidadosos com isso, se pudermos passar um texto sobre a possibilidade de se estabelecer a exemplo das pessoas politicamente expostas, que eu acho extremamente necessário. Eu acho que candidato, Deputado Senador, pode botar na internet, declaração de bens, rendimento, pode não, deve! Tem que estar lá. Agora, eu também acho que o Brasil tem um conjunto de empresas que agem corretamente em relação a Estado brasileiro. Agora tem dentro desse mesmo conjunto um outro conjunto de empresas que historicamente age de maneira incorreta com o Estado brasileiro, seja montando esquemas de corrupção, seja favorecendo tráfico de influência, seja dando suporte político para poder tirar dinheiro de maneira favorecida. A discricionariedade que o Estado brasileiro é dotado hoje, é algo impressionante. Então isso 440 milhões que podem ser emergencial, mas não é imprevidente, porque se eu governo sei que as estradas deterioram e eu posso 3 anos sem fazer nada, é evidente que no quarto ano alguma coisa vai ter que ser feita, e curiosamente essa alguma coisa a ser feita me dá o poder discricionário de dizer se a obra é do "A", do "B", do "C" ou do "D" ou do "F", então também discricionariamente me permite pensar que esse foi um esquema armado

para fazer fundo de campanha, por tudo que eu aprendi aqui, eu posso dizer isso sem o menor risco de estar muito longe da verdade. Então, por essa razão quem sabe haver a formatação, se vale para as pessoas físicas, tem que valer para as jurídicas. Porque quem não tem nada a dever, quem trabalha direito, não tem problema nenhum. Não tem problema nenhum. Agora, seguramente, se houver uma atenção redobrada sobre aqueles que nos últimos 10 anos negociam com o Estado brasileiro, através das estatais, através da administração direta, através da administração indireta, eu acho que seria uma contribuição relevante que a receita poderia nos dar, nos dar como brasileiros. Para tapar os ralos que roubam o nosso raro e custoso dinheirinho, que com toda a correção, e com todo o profissionalismo a Receita cumprindo com o seu dever tira da gente. Logo depois é o senhor Rogério Macanhão, que é o Presidente da FENAFISCO.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor gostaria de acrescentar alguma coisa ao seu depoimento?

SR. CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA: Não, apenas nesse último ponto, eu concordo com toda a preocupação de que haja a busca de fechar esses ralos, que vem da corrupção, que vem desses atos ilícitos. Apenas a preocupação, e que isso não recaia por inteiro com a, com a Receita Federal e tem feito uma parcela desse, desse trabalho. Parte disso deve por definição constitucional ser feito pelo próprio Tribunal de Contas da União, e há o controle do Ministério Público, existem as possibilidades de força-tarefa, mas que ainda não são muito bem regulamentadas, que há essa, ainda essa dificuldade, de forma que o importante é que essas instituições consigam todas elas trabalhar. Nós trouxemos uma série de propostas aqui para que a Receita Federal tenha mais condição de trabalhar. E eu agradeço muito a oportunidade.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Como Relator, eu queria, Presidente, agradecer a UNAFISCO na figura do Presidente Carlos André Soares Nogueira, que desde o primeiro contato se disponibilizou a vir aqui, preparou um material que vai ser muito útil ao nosso corpo técnico. E eu queria no final desse depoimento em nome da CPMI e do Congresso Nacional agradecer a ti, Carlos André e a instituição que tu representas aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Obrigado. O senhor está dispensado. Eu tenho uma audiência agora no meu gabinete.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu solicito que o senhor Rogério Macanhão, está aqui, tinha a informação que o senhor estava aqui, mas não... O senhor, por favor, então tome à frente.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Retomamos os trabalhos e vamos passar a palavra ao segundo depoente de hoje, senhor Rogério Macanhão que é Presidente da FENAFISCO. O tempo é seu, para as suas considerações e em nome da CPMI agradecer, não é? A participação e a contribuição que a FENAFISCO vai nos dar na tarde de hoje.

SR. ROGÉRIO MACANHÃO: Obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni, Relator da CPMI dos Correios, a FENAFISCO na verdade agradece o poder que a CPI nos dá aí de poder expor alguns pontos, que entendemos interessantes e que a gente possa colaborar para, se não resolver, mas amenizar o problema da corrupção e da sonegação reinante no país. Na verdade a FENAFISCO fala em nome do FISCO e agradece também os colegas do FISCO aqui presente, os jornalistas, as demais pessoas aqui presentes, mas acima de tudo representamos não só o aspecto da corporação, Deputado, a FENAFISCO tem muito a ver com a defesa das instituições públicas, a defesa de um Estado Federado, nós somos defensores do federalismo fiscal e acima de tudo das instituições fazendárias fortes, então esse é o perfil de luta da FENAFISCO e a gente sabe que na verdade o papel do FISCO, ele não é só, não é só tão somente fiscalizar, esse é uma das ações, um dos fatores preponderantes na ação do FISCO. Mas acima de tudo é, tem a função de prestar serviços à população, prestar serviços à sociedade e não diretamente a um governo, mas a gente tem a preocupação de prestar serviço ao Estado como um todo, na concepção de que o Estado é muito a frente do único governo. O governo ele passa, mas o Estado fica. E é por isso que nós precisamos das instituições públicas fortes. Sem as instituições públicas consistentes, fortes, com certeza o Estado também estará enfraquecido. A FENAFISCO também está nessa luta para erradicação da corrupção no país contra a sonegação, contra a lavagem do dinheiro, e, principalmente, contra a má aplicação do dinheiro público. A gente tem algumas lutas que entendemos, assim, salutar para o engrandecimento do país, principalmente questões institucionais, mas acima de tudo questões nacionais, como o caso das dívidas públicas, tanto dos Estados como da União, que entendemos que devem ser revistas. E isso é um grande mal, isso, realmente, causa um impacto na arrecadação. Por quê? Porque o Estado precisa cada vez mais arrecadar. E essa, e esse recurso muitas vezes mal investido em função de juros de dívidas que, no nosso entendimento, precisam ser revistas. Se assim for, com certeza a arrecadação tributária poderá ser amenizada porque é o povo que está pagando esses juros, essas correções que tem que ser revistas, Deputado. Para

se terem uma idéia, nesse ano tem previsão de 272 bi de pagamento de juros de dívida. Isso é um absurdo. Então, tem que ser repensado o sistema para poder dar uma contribuição maior do Estado para com a população. Lógico que tem outros aspectos que também a FENAFISCO entra na luta, a valorização do salário mínimo condizente e, acima de tudo, somos favoráveis a uma melhor distribuição das riquezas no país. E esse papel o FISCO tem uma força muito grande e no nosso entendimento, a maior forma de distribuição de riquezas se dá através da tributação. Se não existir uma tributação coerente, bem direcionada, a distribuição de riquezas nunca será feita de forma a satisfazer a massa da população. A nossa, a nossa preocupação maior, Deputado, é... E uma e proposta que a gente já vem a trazer, é um novo sistema de administração tributária para o país, para os Estados federados do país. Então, nós temos a concepção de que as instituições públicas, elas têm que sérias, mas ao mesmo tempo elas não podem ter um super poder. A partir da hora que um determinado órgão tem uma supremacia muito forte em relação a outro, ele também pode extrapolar seus limites. Seria até pecaminoso eu vir aqui dizer, para que essa instituição pública fazenda perca poder. Mas nós temos a concepção de que ela tem que ser melhor aproveitada e para que ela seja melhor aproveitada, muitas vezes ela tem que perder algum poder, sim. E nesse sentido a gente prega a divisão das secretarias de Estados da Fazenda dos Estados em dois, duas linhas, duas linhas de ação, uma que cuide especificamente da arrecadação tributária e um outro setor que possa controlar a distribuição das riquezas, que possa controlar o repasse do que foi arrecadado. Então nós vamos dividir o poder, entendemos que isso é muito bom, é bom para o Estado. A partir da hora em a gente centra numa única pessoa, num Secretário da Fazenda, ou numa única instituição o poder de buscar os recursos e o poder de distribuir esse recurso, isso pode ser comprometedor para a instituição Estado como um todo. Então, esse é o primeiro aspecto que a gente defende, entendemos que seria salutar para o Estado brasileiro que isso socorresse. Lógico que a gente junto com isso, vende-se acima de tudo a transparência, em hipótese alguma instituições públicas podem conviver sem que ocorra uma transparência, uma transparência de ação, uma transparência das origens dos recursos, tem que deixar muito claro da onde que se pretende arrecadar, o que se quer com a arrecadação e aonde se quer investir o dinheiro arrecadado. Então, é ponto primordial da instituição e a transparência, ela extrapola o limite da instituição passando para o servidor. Também defendemos que o servidor, principalmente o servidor das carreiras de

fiscalização, ele, acima de tudo, é um servidor que tem que estar aberto a sociedade, esse “aberto à sociedade”, a gente sabe que o fiscal na verdade é muito mal visto. Mas ele é muito mal visto, porque ele é o maior defensor do Estado, sem ele o Estado fica a deriva em termos de opressão, em termos de, vamos dizer assim, de uma ação mais forte em termos de uma sonegação. Então, automaticamente ele paga o ônus de agir de forma imperial, na verdade. Ele usa o poder imperial nas ações fiscais, mas a gente entende que não precisa, a transparência não quer dizer nesse sentido de coibir ou de que você fique sem uma ação fiscal, mas a transparência no sentido de que tenha um controle do que seja fiscalizado, mas, acima de tudo, um controle da pessoa do agente. Esse agente tem que prestar informações e ser, assim, vamos dizer assim, tem que estar com as suas contas abertas sem medo algum. Então é o que a gente tem pregado em todas as questões. Mas acima de tudo, o aspecto da impessoalidade tem que sempre ser vista, a impessoalidade no que se fiscaliza e a impessoalidade da ação do Estado. Então, o Estado, na verdade, ele não pode em momento algum estar a serviço do seu governo. O governo ele, ele tem um poder de gestão, mas ele não pode se usar desse poder para agir de forma maldosa. Então, o que nos preocupa quando eu falo isso, é que a gente prega uma autonomia das instituições fazendárias. Em que sentido? No sentido de que o Governador, ou o governante, ele não tenha uma ingerência direta no que se fiscalize, na empresa que tenha que ser feita a fiscalização, por que isso? Para a gente evitar ingerência política da arrecadação tributária no Estado. Então, é primordial para o combate da sonegação e também da corrupção, que não ocorra uma intervenção política nas ações das instituições públicas que visem arrecadação tributária. A arrecadação tem que ser feita de forma a atender as necessidades do Estado, mas acima de tudo atingir o caráter impessoal na fiscalização, atingindo a todos independente da linha política que defende, independente da participação que tem em termos de atuação no governo. O FISCO, na verdade, ele tem que ser preparado, então isso reclama isso a gente tem pregado também, Deputado, que em hipótese alguma pode-se pensar em instituição pública hoje sem um concurso público. Então, o concurso público é primordial e com isso a gente tem o entendimento de que deve ser reduzidos de forma drástica os cargos com indicação discricionária. Então, precisamos ao máximo as pessoas preparadas. E as pessoas preparadas, vem através do concurso público. Então com isso também a gente prega que deve ser extinta qualquer outra forma de provimento de cargo público. Quer seja por indicação política, quer

seja por contratação terceirizada, quer seja por contratação de estagiários também, a gente tem a concepção de que o estagiário, o que parece ser bom é um péssimo negócio. É um péssimo negócio, porque ele estaria ocupando o cargo de quem realmente teria condições de prestar um concurso, e por um salário ínfimo e sem o compromisso com a instituição. Precisamos de servidores que tenha o compromisso com a instituição, isso se dá através de uma seleção externa onde esteja aberto a participação de todos aonde o recém formado aí esteja em condições, porque acima de tudo tem que ser formado por servidores com nível superior. Então é o que a gente tem pregado que, em hipótese alguma, pode-se aceitar nas instituições do FISCO, pessoas que não tenham o mínimo de qualificação acadêmica também. E dentro da instituição, precisa-se que tenha um crescimento, uma ascensão muito mais pelo mérito. Então o mérito deve ser o ponto principal das ascensões dentro da categoria, e acima de tudo que venham a ocupar esses cargos de gerência, os cargos de dimensão superior, que sejam feito através da própria carreira. Com isso a gente entende que o compromisso com a instituição aumenta, e o aumento desse compromisso é a tendência da diminuição da corrupção. Na verdade a gente quer uma administração tributária como órgão específico. Com autonomia e com certa independência, não queremos que ele seja totalmente desvinculado do Executivo, isso não, o Poder Executivo tem o poder, ele continua tendo o comando, mas que ele não tem essa, essa ingerência de forma direta, está certo? E um aspecto que a gente entende relevante nesse processo é a valorização das administrações tributárias estaduais. Temos visto com bastante frequência a perda, perda de poder tributário das unidades federadas, isso é péssimo! Porque a gente entende que a centralização, ela só tem a facilitar os grandes conglomerados. A partir da hora que a gente centraliza quem tem mais poder, quem tem mais força consegue ter uma influência maior, a descentralização ela vem a ajudar o pequeno contribuinte o acesso fica muito mais próximo, esse contribuinte tem mais facilidades de acesso, de contatos, e automaticamente também se resolvem grandes problemas de controle. Porque a partir da hora que você tem uma descentralização maior, o controle passa a ser mais regional e isso também facilita na Administração Pública. Lógico que dentro dessa instituição precisa-se sempre que tenha uma criação e aplicação de planos de cargos e salários, em hipótese alguma pode se pensar diferente. Mas também que tenha se aprimorado ou o aprimoramento dos controles. De controles internos, de controles externos também, o controle deve exercido, deve ser exercido cer-

tamente nas corregedorias e elas têm que se trabalhar, tem que analisar a ação do FISCO como um todo, sem medo de que possa estar cometendo alguma injustiça, porque eu acho que estar aberto e transparente é importante, mas acima de tudo o medo da injustiça também existe. A gente sabe que o fato de estarmos em uma profissão bastante, vamos dizer assim, uma profissão que ao mesmo tempo ela é detestada para uma massa da população, porque entra no patrimônio e traz o recurso para o Estado, ela também tem a possibilidade de estar muito próximo, de repente de alguma corrupção. Mas isso tem que ser revisto na medida exata, porque pior do que qualquer corrupção é uma injustiça muito grande que possa ocorrer a um determinado servidor. Então precisa ter um parâmetro que não seja nem de... Que venha, assim, a extrapolar os limites nem por parte do FISCO e nem mesmo por parte desse controle, que seja um controle de percepção interna, mas com alguma participação externa também. Então a gente não tem medo disso, eu acho que isso faz bem, faz bem para o FISCO. O que a gente tem como parâmetro aí para melhorar a situação, Deputado, também é rever a Lei Complementar 2475 e a Lei de benefícios fiscais que regula o CONFAZ, isso tem trazido problemas muito sério a Estados, principalmente Estados que utilizam a lei de forma clara, outros tem utilizado ela para conceder benefícios fiscais de forma irregular. Então seria um aspecto de revisão, de debater novamente essa legislação, um... De repente um novo disciplinamento do CONFAZ, que é o Conselho Nacional de Política Fazendária, isso seria salutar para resolver o problema principalmente da guerra fiscal, que existe nos Estados, mas que acima de tudo nós entendemos que apesar de existir a guerra fiscal, o problema maior seria se ocorresse a centralização tributária. Aí seria muito pior. Ainda assim a guerra fiscal é menos mal do que a própria centralização, mas com isso a gente quer dizer que não somos contrário a benefícios fiscais na sua íntegra, então existem alguns benefícios fiscais que tem que ser concedido e é uma política que o Estado tem que desempenhar, é uma política tributária que o tributo ele não pode ter só o efeito de arrecadação de trazer recursos, mas acima de tudo ele também tem um outro papel, que é um papel social, de tributar mais forte o que tem o poder maior, de tributar com mais força o produto é mais supérfluo, é o princípio da seletividade que tem que ser bem exercido pelo ente público, muitas vezes o benefício fiscal ele vem com esse intuito, então não pode ser criticado o benefício fiscal como um todo, mas o disciplinamento dele, uma regra melhor para que ele ocorra isso, a gente não tem dúvida que deve ser posto. Deputado é isso, na verdade, que

a gente tem assim como pensamento, mas acima de tudo queremos a administração tributária forte, séria e competente, e para isso nós precisamos da instituição realmente com um certo grau de independência. Porque se não nós vamos ficar amarrados ao poder e esse poder com certeza atrapalha e muito a sociedade. Então a distribuição de poder, o equilíbrio entre os entes, isso faz bem. Quer seja a distribuição entre a força dos poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, o equilíbrio entre os poderes também de Estado, poder da União dos Estados do município também faz bem. Então é isso que a gente entende como concepção para que possa melhorar bastante o aspecto da corrupção. E, acima de tudo, com o fortalecimento dessa administração tributária, nós teremos como diminuir ou combater com muita força a sonegação. Que não temos dúvida que os caixas dois é que abastecem a corrupção. A corrupção só existe, porque tem dinheiro frio, se tiver dinheiro quente dificilmente o dinheiro quente entra na corrupção, a corrupção vem através do dinheiro clandestino. Então, nós temos que combater com força esse mal que assola o país. Muito obrigado, Deputado, obrigado a todos.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Agradecemos a contribuição do senhor Rogério Macanhão. E eu queria fazer alguns questionamentos. O primeiro deles, a FENAFISCO reúne os fiscais de tributos estaduais, não é? E no plano, no plano de inter-relação com os órgãos de controles federais, como é o caso da própria Receita Federal, como é o caso do próprio COAF. Existe a possibilidade da troca de informações entre estes órgãos ou eles funcionam de maneira estanque? Quando identificado numa investigação, numa auditoria em conta da Fazenda estadual, como é o procedimento? Isso vai direto ao Ministério Público? Como fica para poder trocar informações, quando a empresa tem âmbito nacional para a facilitação das apurações no âmbito Estadual?

SR. ROGÉRIO MACANHÃO: A FENAFISCO, Deputado, eu deveria ter até dito no início, é federação nacional do FISCO estadual, ela na verdade congrega as 27 unidades da federação, 26 estados mais o Distrito Federal em termos de fiscais de tributos estaduais. Na FENAFISCO nós temos aproximadamente 35 mil filiados representando o FISCO do Brasil todo e respondendo aí como é que funciona, como é que se dá esse aspecto da troca, Deputado. Então, o FISCO, quando ele faz um trabalho fiscal, ele tem algumas preocupações. Então, em regra, a gente não pode dizer que são todas da mesma forma, porque os Estados tem sua autonomia, então existem algumas diferenças de um Estado para outro, mas na sua grande maioria, concluindo a auditoria fiscal, é repassado ao Ministério

Público aquilo que é sonegado. Então é informado ao Ministério Público aquilo que resultou infrações à ordem tributária. E é ao Ministério Público que cabe o oferecimento ou não das denúncias de, de... Denúncias em relação aos crimes da a ordem tributária. Então é feito assim, praticamente, não digo que seja de forma automática, mas em regra depois de um, de uma conclusão de auditoria se passa então essas informações para o Ministério Público. Ao mesmo tempo o FISCO não tem o poder, porque na verdade é um poder que é proibitivo a divulgação de informações dos contribuintes. Então não se pode pegar o resultado dessas ações fiscais e divulgar, então isso é proibido pelo sigilo fiscal. Agora, não ocorre de forma automática o repasse dessas informações nem ao COAF, nem aos órgãos federais. Ele só são repassados mediante requerimento. Então esses órgãos tem que requerer as instituições da Fazenda, para eles serem enviados conforme a requisição. Então ocorre muitas vezes de uma empresa estar sendo fiscalizada, isso que a gente vê os contribuintes às vezes reclamando, uma empresa estar sendo fiscalizada por um órgão federal e tão logo passa a ser por um órgão Estadual, e vice-versa, ou até mesmo por um órgão municipal. Porque não existe assim um sistema de troca de forma direta e imediata.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Algo que nos chamou atenção aqui, é que nas licitações, muitas vezes quem lícita, habilita, contrata é depois quem executa a licitação. E isso, pelo que eu sei, funciona da mesma maneira nos governos estaduais. A eventual criação de uma função de gestor de contratos específica, isso poderia ajudar a diminuir os problemas que nós temos nas execuções de licitações no Brasil? Essa especialização, ela poderia contribuir?

SR. ROGÉRIO MACANHÃO: Deputado. Licitação, na verdade, tem sido, assim algo que tem, vamos dizer assim, tem aparecido muito em termos de controle, em termos de corrupção, em termos de avaliação, de instituições públicas, de órgãos públicos a gente tem visto muito na mídia inclusive divulgando esse aspecto. Mas no entendimento que a gente tem não precisa de repente se criar um novo órgão. Eu acho que se a partir da hora que se começa a criar mais um, começa a criar novos complicadores. Então, tem-se algumas instituições, tem alguns órgãos que já tem algum papel, a gente sabe muito bem, por exemplo, o tribunal de contas ele fiscaliza as contas, mas ele tem alguma deficiência, eu não estou criticando a ação, eu acho que a ação do Tribunal de Contas tem sido perfeita, por onde tem passado, tem trabalhado assim com muito rigor, principalmente nos Estados eu tenho visto isso. Mas ele não tem vamos dizer assim, ele não

tem um poder, ou talvez, não é que não tenha o poder, ele não explora o máximo de uma fiscalização dentro dos entes públicos. A título assim, mais ou menos de dezembro, para tentar clarear o que eu quero dizer com isso, então ele faz muito mais uma auditoria nas contas, mas se porventura tiver uma nota fiscal que é fria, essa nota fiscal ela de repente, ela não chega ao controle por quê? Porque não se verifica a origem do documento. Então, eu acho que não precisaria aí a gente criar um novo, uma nova instituição. Eu acredito que se pegassem e fizessem um sistema selecionando aquilo que tem, ou que seja de algum valor gritante, ou de empresas que tenha ocorrido com muita frequência em termos de licitação pública e encaminhasse para as instituições de Fazenda, quer seja de Receita Federal ou das Receitas do Estado, poderia se analisar a idoneidade dos documentos, poderia verificar a origem desse documento e com isso poderia se verificar a ocorrência de sonegação tributária. Porque muitas vezes se dá problemas com as licitações em cima de notas fiscais fraudulentos, de empresas frias, de empresas “laranjas”. E acho que esse problema, pelo menos nesse aspecto daria para se resolver já com as instituições que existem. A criação de gestor de contrato, eu acredito que a gente estaria criando uma burocracia maior dentro do Estado, Deputado, e que de repente não seja salutar. Não que a gente queira um Estado mínimo, não, nós somos defensores de que o Estado tem que ser na medida exata, nem pequeno demais, que não possa atender as necessidades, mas também não exagerado que ele fique de uma forma que fique inviabilizado. Eu acho que daria para fazer as instituições públicas que hoje existem, trabalhassem de forma interligadas que a gente possa intervir nesses processos aí, que com certeza, a gente teria muito a contribuir.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Uma pergunta que a gente tem buscado a resposta em relação... Com as diversas entidades de classe que vem até a gente, é quando a gente pensa na possibilidade da redução, da restrição do sigilo fiscal, bancário, telefônico de servidor público, administrador público, agente político, ou empresa que comercialize com o Estado. O senhor acha que no âmbito da Administração Pública, isso teria um impacto positivo na busca de mais transparência? Claro que dentro do processo legal, claro que dentro de regras bem estabelecidas, no curso de auditorias dos Tribunais de Contas, mas a flexibilização do acesso a esses sigilos não favoreceria uma maior transparência?

SR. ROGÉRIO MACANHÃO: Com certeza. Nós temos a concepção que você não pode ultrapassar aquele aspecto constitucional ali do Artigo 5º que tem

os direitos e as garantias, mas acima de tudo o servidor público, ele tem mais acima de tudo o servidor público, ele tem que ser analisado de uma forma um pouco diferenciada. O servidor público ele tem a obrigação da transparência. Então, em hipótese alguma poderia se admitir que o servidor público não tivesse ou que ele fosse, vamos dizer assim, fosse restrito a ação dos próprios entes públicos em sua vida fiscal. Então, mais do que nunca, entendemos que os servidores tem que ser de carreira, mas eles têm que prestar contas, tem que prestar contas a sociedade, mas acima de tudo eles têm que prestar conta ao, à própria instituição. Então na concepção dessa transparência, Deputado mais uma transparência não no sentido de que de repente ele fique, vamos dizer assim, totalmente aberto de uma forma indefesa para a sociedade, mas que dentro da instituição exista um sistema de que tenha esse controle, de que se verifique ano a ano a declaração de bens desses servidores de que seja acompanhado a sua evolução patrimonial, é uma concepção de Estado avançado e a gente não teria nada a restringir esse nesse sentido, entendemos que não só dos agentes públicos que também tem que estar na mesma linha, mas acima de tudo desses servidores de carreiras que mexem com poder financeiro. Então esses também tem que estar aberto, mas acima de tudo uma concepção de que para isso também tem que ter algumas garantias, não é? Então, na mesma concepções de que tenha que estar aberto em termos de controle fiscal, também a gente entende que deve ter assim um controle maior em termos de participação política também, Deputado. Porque algo que mexe com o Estado, ele tem que ser visto de uma forma que não seja de forma política, então tem que ter esse controle para isso tem que ter algumas garantias, então garantias institucionais, garantias que tragam a esse, a esse servidor ou a essa instituição que esse servidor participe, vamos dizer assim, que ele possa ter garantias institucionais, não é? Que ele não seja fragilizado simplesmente por estar com a sua vida limpa, é nesse sentido eu acho que teria que detalhar mais, Deputado, mas isso seria mais um planejamento, a troca da transparência de forma ampla, por uma garantia institucional do servidor. Eu acho que esse seria o caminho.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): A Lei 8666 sem dúvida nenhuma trouxe avanços e avanços importantes para a Administração Pública. Mas por outro lado ela ainda permite um elevado grau de discricionariedade, não é? Na, principalmente na contratação de serviços, não é? A pergunta que eu queria fazer é: A FENAFISCO vê como necessário o aprimoramento dessa 8666 no sentido de restringir

os episódios de emergência, imprevidência, de reduzir a possibilidade da discricionariedade, a padronização de contratos licitatórios, a redução da possibilidade da dependência tecnológica via mecanismos legais de transferência, de tecnologia o Estado brasileiro, como que a FENAFISCO analisa 8666 e se ela concordaria que deveria haver um conjunto de restrições na busca de uma maior transparência da compra de bens ou serviços pelo Setor Público.

SR. ROGÉRIO MACANHÃO: A legislação em termos de licitação, ela evoluiu, não é Deputado, nós temos que concordar que nós estivemos em situação mais calamitosa, ela teve alguns avanços e é lógico que ela ainda tem que ser aprimorada. Mas também a gente tem que entender que o administrador público ele não pode ficar também totalmente amarrado, totalmente vetado. Então algum grau de discricionariedade sempre tem que haver, por quê? Porque senão ele deixa de executar ou de trabalhar o seu poder de gestão. E esse poder de gestão nós, como cidadãos temos o poder de verificar lá no período eleitoral se foi bem exercido ou não. Então, a concepção de que se amarrar demais também pode ser prejudicial na concepção de que se tiver tudo muito claro que tem que ser isso, aquilo, ou aquilo outro, coibi também o aspecto do imprevisto. Então é uma concepção de que a gente não pode querer amarrar demais. Só que o que tem pego aí com mais força, hoje em termos da licitação são os aspectos da prestação de serviço, eu acho que a, esse foi o ponto que ainda não está muito, vamos dizer assim, absorvido por uma legalidade plena, então existe a legalidade, mas não existe uma transparência plena, eu acho que daria para melhorar, se a gente puder contribuir aí nesse sentido de criar alguns limitadores em termos de prestação de serviço, em termos de aspectos de novas tecnologias, mas também não pode se amarrar demais, Deputado, é a concepção, porque se a gente quiser restringir tanto esse poder automaticamente a gente também pode estar atrapalhando o poder de gestão do administrador público e isso é mau para a sociedade, porque muitas vezes o administrador público precisa tomar decisão com rapidez, precisa correr atrás de uma mudança tecnológica com urgência e se a gente atrapalhar isso, eu digo a gente aí nessa concepção de uma alteração legislativo, podemos atrapalhar o desenvolvimento do Estado. Então eu acho que com critério poderia ser estudado sim.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A Fazenda estadual em muitas oportunidades acompanha, auxilia, por exemplo, as forças tarefas estaduais e compartilha e serve de apoio subsídio a ação, as ações de auditório dos Tribunais de Contas

dos Estados. Na opinião da FENAFISCO os Tribunais de Contas Estaduais tem influência político partidária excessiva? Por que é que se bota Prefeito na cadeia eu não tenho nenhuma referência de Governador? Por que é que se vê tanta efetividade no controle do gasto da esfera municipal e as coisas são mais complicadas na esfera estadual? Aonde é que está o gargalo desse problema? E como última pergunta, seria favorável a criação de um cadastro de empresas que eu chamo de publicamente expostas, no âmbito estadual, ou seja, cada Estado, aquelas empresas que comercializam com o Estado, elas teriam o acompanhamento mais a miude(F) da Receita, da Fazenda estadual tanto do ponto de vista da evolução patrimonial, da empresa como também dos seus sócios, porque inúmeras empresas tem perfil apenas regional, outras tem perfil nacional, e muitas vezes elas consorciavam e interagem em licitações e a gente conhece de que no âmbito dessas licitações da área pública muitas vezes, verdadeiras gangues se montam com objetivo de desviar dinheiro público e aí os cadastros estaduais podia subsidiar um monitoramento que deveria ser feito seriam as 3 questões finais de minha parte.

SR. ROGÉRIO MACANHÃO: OK. Em relação aos tribunais de contas a gente vê pela forma como se provém o cargo. Então é por indicação política, então o Tribunal de Contas tem a concepção política na sua formação, então ele, com isso ele carrega algum aspecto de relação política também, pode ser que não seja uma política até mesmo de influência política partidária, mas a formação dos membros na sua, no seu cargo maior é feita por indicação das assembleias legislativas dos Estados. Então automaticamente exerce alguma relação direta com o poder. Com o Poder Público. E isso não tenho dúvida alguma que acaba sendo um dificultador, para que os governadores tenham as suas contas ou a sua prisão decretada em função de prestação de contas. Isso é uma coisa assim que está muito, está inter-relacionada. Mas também, Deputado, eu acredito que mais do que isso é que realmente hoje os governadores, eles têm se preparado para prestar contas. Então, os Prefeitos nem tanto, porque muitas vezes o Prefeito ele vem a ser Prefeito de pequenos municípios, sem ter conhecimento de como funciona o órgão público, como é que funciona a gestão pública. E isso acarreta uma dificuldade de prestação de contas. E isso ele sofre, então ele demora muitas vezes a se adaptar, não é, não podemos generalizar, mas tem essa dificuldade, enquanto que os Governadores em regra eles já vem de iniciativa privada, dificilmente alguém sai do nada sem ter a participação política e direto ao Governador, e com isso ele vem, ele já vem com uma estrutura de governo de conhecimento de prestação

de contas, de um preparo maior, de uma assessoria técnica melhor, e muitas vezes, vamos dizer assim, ele não peca da mesma forma que um Prefeito, então eu acho que isso tem uma relação muito direta até mesmo pelos fatos dos Governadores não terem sido presos em relação ao manifestação de contas. Mas a criação desse cadastro seria interessante mais ai tem alguns fatores que a gente tem que sempre lembrar. Um deles que as empresas mudam, nem sempre é a mesma empresa que presta serviço a um órgão público, o que precisaria muito mais do que um cadastro das empresas seria um controle de quem administra essas empresas. Então, as empresas são fechadas muito facilmente no país. E, então eu acho que poderia se criar um mecanismo de administradores que tiveram problemas, Deputado, esses serem melhor, vamos dizer assim, melhor controlados, porque a empresa hoje é a A, amanhã é a B e os donos são os mesmos, os “laranjas” são os mesmos, então as empresas em si elas entram e acabam. Então nós precisaríamos ter um controle das pessoas que prestam serviço, desses consórcio de empresas que prestam serviço, porque às vezes uma ganha a concorrência e quem presta é o serviço não é um empresa A, é a empresa B. Então como tem critérios fortes para participar de uma licitação, esses critérios tem que ser além da transparência, da legalidade, da publicidade. Não temos dúvida que se a gente acompanhar, não só como nós estamos falando não só o administrador tributário que a gente fala que tem que ter um controle, uma seriedade com a coisa pública com mais força, nós temos que ter o controle com aqueles que prestam serviços de forma direta aos entes públicos. Mas sem medo de que se for o caso coibir a participação ativa. Então, estivemos agora há pouco tempo na Venezuela e a gente viu ali o CNAT que é o centro deles de administração tributária, quando tem algum problema sério eles vão e fecham, encerram o estabelecimento, no Brasil isso passa a ser algo que está ferindo todos os princípios da iniciativa privada. Então, na nossa concepção é o seguinte: O empresário que tem problema, o empresário que costuma fraudar, esse empresário não pode estar de forma aberta competindo com a empresa que trabalha na legalidade. Então ele tem que ser proibido de forma, assim, muito forte de comercializar com as entes públicos, ele tem que ser proibido até mesmo de que possa, proibido de que exerça a atividade. Por quê? Ele está competindo de forma desleal, e a competição de forma desleal é algo que mata aquele contribuinte que é o contribuinte correto. Então o sonegador que faz isso com frequência, o que prestou, participa de concorrência pública e que fica marcado ele tem que ser coibido e isso aí é a ação do Poder

Público, tem que ser com muita força. Acho que seria isso, Deputado.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Bom, nós agradecemos a participação do Presidente Rogério Macanhão da FENAFISCO, a contribuição que deu a essa Sub-relatoria, nós vamos suspender os trabalhos até próximo das 18 horas, porque o professor Humberto Falcão Martins está agendado para as 18. Nós fizemos um contato ele está antecipando o deslocamento para cá, talvez a gente possa começar em torno de 17: 45, então vai ser suspenso os trabalhos agora, retomados lá as 17 horas e 45 minutos e já comunicando que amanhã de manhã 10 horas aqui na sala 6 nós teremos a SPC, a Secretaria de Previdência Complementar através do senhor da Adarci(F) Reis. O Presidente da CVM que estava marcado para amanhã às 15 horas foi transferido às 10 horas do dia 14, na próxima terça-feira. Sendo que às 12 horas estará o Presidente da SUSEP, Renee e de Oliveira Garcia Júnior e Às 14 horas do dia 14 o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Rego Brandão. Sendo que quarta-feira dia 8 às 10 horas, nós teremos o senhor Henrique Ziller que é o Presidente da AUDITAR, que é a Associação dos Auditores dos Tribunais de Contas da União. E na quinta-feira dia 9, também aqui nessa sala às 10 horas da manhã, o Ministro Adilson Mota Presidente do Tribunal de Contas da União estará conosco. Portanto agradeço mais uma vez a participação da FENAFISCO na figura do Rogério Macanhão. Suspendo os trabalhos até as 17 horas e 45 minutos.

Sessão suspensa 17h09

Sessão reaberta 17:41

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Reabro os trabalhos da nona reunião da Sub-relatoria de normas de combate a corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento 3 de 2005 do Congresso Nacional Nacional. Dando continuidade convidamos para fazer parte da Mesa o professor Humberto falcão Martins. Humberto Falcão Martins é doutor em administração e mestre em Administração Pública, pelo EPAP FGV especialista em políticas públicas e gestão governamental pela ENAP e graduado em administração pela UNB, é professor da fundação Getúlio Vargas e consultor em gestão públicas, principalmente em temas relacionados a gestão para a desenvolvimento, processo de transformação e inovações gerenciais, gestão de resultados e desenvolvimento gerencial. Palestrante na área de gestão pública e autor da gestão estratégica, transformação do Estado e desenvolvimento gerencial no Brasil e no exterior. Atua em organizações públicas e privadas, em posições de direção e assessoria

tendo sido até recentemente Secretário de gestão do Ministério planejamento orçamento e gestão. Quero, professores Humberto Falcão Martins em nome da Sub-relatoria e da CPI agradecer e muito a sua disponibilidade, a sua contribuição nessa luta que a CPI, essa Sub-relatoria faz de enfrentamento ao processo de corrupção na área pública. Temos certeza de que a sua contribuição será inestimável nessa missão que tenho a responsabilidade de responder. E queria na abertura dessa sua participação fazer os agradecimentos em meu nome e dos demais membros dessa CPMI. De imediato, passo a palavra a V.Sa., o tempo está no seu julgamento. Aquilo que o senhor julgar adequado e necessário é o que nós vamos dispor para ouvi-lo, aprender e depois poder refletir, discutir com o senhor a respeito daquilo que o senhor vai nos apresentar na tarde de hoje, muito obrigado.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Muito bem, muito boa-tarde a todos, Deputado Onyx Lorenzoni os agradecimentos são todos meus, eu gostaria de dizer que é um imenso privilégio estar aqui como cidadão, como especialista em gestão pública como professor, buscando colaborar nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que obviamente eu reputo da maior relevância para o cenário nacional contemporâneo, trazendo algumas reflexões que eu espero que seja de alguma serventia para o encaminhamento dos trabalhos do senhores, trazendo algumas reflexões a respeito da Administração Pública brasileira em especial por favor, pode avançar o slide, a respeito de 3 temas, indo de um tema mais amplo para um tema mais restrito, não é? Quisera eu poder dispor de várias horas e até vários dias para gente poder discutir, mas a miúdo(F), são temas muito amplo, de grande relevância, de grande magnitude e eu vou procurar fazer um esforço razoavelmente hercúleo diante dos senhores para tentar resumir isso em aproximadamente meia hora, então nós vamos direto às grandes questões, após a apresentação se houver alguma dúvida, algum por menor, algum detalhe que seja da preferência dos senhores adentrar nele, nos podemos seguir adiante. Então eu estou propondo tratar de 3 grandes temas aqui, primeiro um tema muito amplo política e administração, é um tema predileto na área de Administração Pública de ciências política e tentar trazer isso na perspectiva da Administração Pública brasileira, eu diria do processo de evolução do Estado e da Administração Pública brasileira. Como que foi essa relação entre a política e a administração durante o processo de construção nacional, o que é que tem de problemático e como é que esse problema pode ser de alguma forma enfrentado, atenuado, em algumas extensões resolvido. Saindo dessa perspectiva mais

ampla para uma perspectiva mais restrita, mas ainda sim bastante ampla, a questão de um modo geral da integração das políticas de gestão pública, não é? Para que servem as políticas de gestão pública, porque que é importante que elas sejam integradas, o que isso tem a ver com o bom desempenho do Estado e a menor possibilidade ou o menor risco sofrer ataques, eu diria predatórios por parte da própria burocracia ou mesmo do sistema político. E o último ponto que eu gostaria de tratar seria também de uma maneira mais específica a política de dirigentes públicos, como parte de uma política ou das políticas de gestão, o que é importante trazer a discussão a respeito disso, isso está, essencialmente relacionado com o período crítico que a Administração Pública vem passando e isso está inclusive no núcleo dos problemas que motivaram essa Comissão Parlamentar de Inquérito, e eu também gostaria de trazer reflexões a respeito e apontar algumas possíveis soluções. Em relação ao primeiro tema, a relação entre política e administração definitivamente não é uma relação pacífica, obviamente há tensões, mas eu diria que nas democracias consolidadas nós temos algumas características bastante comuns e no Brasil essas características não se fazem presente da mesma forma. Deveriam se fazer presentes da mesma forma? Eu creio que sim o processo histórico, o Estado, desde que o Estado foi inventado como um recurso da sociedade para tornar a própria vida social possível, o Estado como essencial do Processo Civilizatório da humanidade não caberiam grandes variações em torno desse tema, algumas características seriam um indicador do processo saudável de construção de desenvolvimento do Estado, dentre elas como ocorreu nas democracias consolidadas, o Estado surge como pelo menos o Estado de direito, o Estado moderno, o Estados contemporâneo, como uma criação da sociedade contra um estado de coisas denominado o Estado patrimonial, era um Estado voltado para si próprio não era um Estado voltado para os cidadãos, não havia sequer o conceito de cidadania, emblematicamente podemos pensar nas monarquias absolutistas no período pré Revolução Francesa é contra esse Estados e esse Estado de coisas, a população se organizou, se insurgiu e fez valer um conceito até então abstrato de Estado de direito que em última análise significa um ente político administrativo que detém o monopólio da violência sobre os cidadãos, cabe a ele estabelecer e direitos e garantir esses direitos, inicialmente houve um reconhecimento de direitos civis, posteriormente na medida em que a democracia a idéia inclusive democracia de massa avançava, houve um leque de reconhecimento de direitos se ampliou, o que deu surgimento a idéia de Estado social que

significa em Estado que reconhece não apenas os direitos civil, mas também os direitos sociais dos seus cidadãos. Em último caso o ponto a reter em relação ao processo do ponto de vista universal eu diria, é que o Estado de direito surge com uma criação sociedade e acaba suplantando esse caráter de Estado patrimonial, ou seja, acaba construindo um Estado que está voltado para o cidadão e não para si mesmo, e não para uma aristocracia, uma elite dirigente, ou um conjunto de burocratas dirigentes. E esse processo de construção do Estado moderno e do Estado contemporâneo nas democracias consolidadas se deu diante o entre cruzamento de dois processos absolutamente relevantes: A construção de uma ordem democrática, e a construção de uma ordem burocrática, a ordem democrática significa a representatividade, significa essencialmente a possibilidade dos cidadãos se fazerem representar, quer via os parlamentares ou de outras maneiras cada vez mais emergentes no cenário contemporâneo, até no limite a idéia de democracia direta, enfim, mas essencialmente o que a gente está chamando de ordem burocrática é o estabelecimento de um sistema administrativo racional, legal e impessoal, ou seja, universalismo de procedimentos, regras iguais para todo mundo, isso seria um resguardo contra a violência do direito, vamos dizer assim, isso foi um clamor muito forte da burguesia francesa após a Revolução Francesa, quando fez a revolução francesa e estabeleceu um Estado de direito, ela queria ter regras claras a respeito de como o Estado vai funcionar a benefício de todos, uma ordem burocrática é isso, não estou me referindo a burocracia no sentido pejorativo no excesso de rigores formais de papelório, de ineficiência e atrasos processuais. A ordem burocrática significa regras impessoais, claras, formais a respeito de como o Estado vai funcionar em benefício do cidadão. O que é que nós temos no Brasil, quais são as nossas peculiaridades, qual é o problema com o Estado de direito, há vários eu gostaria de destacar um deles, o nosso processo estar tem peculiaridades é bastante diferente no nosso caso não propriamente uma sociedade criou um Estado para que os seus direitos pudessem existir e ser garantidos de alguma forma, mas o Brasil ganhou um Estado já patrimonial antes mesmo de se constituir uma sociedade e esse Estado patrimonial moldou em boa extensão o caráter da sociedade e principalmente da sociedade política brasileira, não é? Nós antes mesmo do Brasil construir uma sociedade, em 1808 o Brasil ganhou a corte portuguesa que veio para a Brasil, já ganhou um Estado patrimonialista na sua essência já alguns séculos no Estado de eu diria deterioração institucional bastante avançada, não é? E isso de uma certa forma nós tor-

na muito especiais, o nosso processo de construção do Estado seria na verdade desde cedo um processo de reconstrução de um Estado patrimonial herdado do Estado português, por uma série de razões que não vem ao caso, não dá tempo da gente discutir o Estado português se degradou. Então uma característica muito forte desse processo de construção nacional do Estado e da administração pública em particular, é a desintegração entre essas duas trajetórias de construção de uma ordem democrática e de construção de uma ordem burocrática, falando claramente nós só conseguimos investir na construção de uma burocracia governamental, impessoal, profissional, pautada nos padrões de racionalidade, eu diria de universalismo de procedimento, ao arripio da democracia. Quer dizer, as nossas experiências históricas, não é? Consta que no período da modernização Daspiiana, 1937 a 1945, o Brasil não era uma democracia, era uma ditadura, ditadura Vargasista, mas nesse período se deu um grande avanço nas construções das instituições burocráticas, o DASP as suas regras, a centralização, e a digamos a regulamentação dos processos de compras, e principalmente a instituição do sistema do mérito, ascensão aos cargos públicos mediante concurso, progressão, ascensão nas carreiras etc. Então avançamos na construção da ordem burocrática, mas estávamos retrocedidos na construção da ordem democrática. Entre 45 e 64 o Brasil volta a ser uma democracia, o Estado a ser controlado pelo sistema político, como é a característico da democracia e o que acontece com os avanços na construção da ordem burocrática? Se perdem, o DASP entra em decadência por uma série de outras razões também, porque se hipertrofiou, o sistema do mérito decresce, decai praticamente rifado, se permitem a expressão e há um período de grande desorganização na Administração Pública que culmina com a opção do Presidente Kubstichek de criar, praticamente uma burocracia paralela para implementar o seu plano de metas, porque ele sabia que os sistemas burocráticos vigentes, não dariam conta de alcançar resultado em tal grau de degradação e de predação, tendo em vista a cultura política que predominava, não é? Enfim, 1964 a 1985 nós temos mais uma nova fase na trajetória democráticas, no caso outra temos ditadura, outro regimento autoritário, por outro lado mais uma vez o padrão se repete, foi o momento em que a construção da ordem burocrática avançou, não é? Ao arripio da democracia o decreto lei 200 e toda uma seqüência de ações modernizadoras que se seguiu, acabaram culminando com uma certa estruturação da ordem burocrática, não da maneira clássica como se propôs em 1937 com o DASP de uma maneira ligeiramente mais orgânica,

mais inovadora, mais flexível pela lado da administração indireta, a criação das fundações das empresas públicas como o meio de flexibilizar e tornar a gestão mais capaz de alcançar resultado, porque havia um compromisso do regime com a busca de resultados de desenvolvimentos etc. Novamente com a partir da abertura em 1985 nós observamos foi uma decadência desse modelo colocado em prática de 64 e 85 e o padrão se repete mais uma vez, a democracia é uma frase forte de ser dita no Brasil, a democracia faz mal para a construção da burocracia. Não é? A democracia acaba predando a administração, a política preda a administração na burocracia, e os regimes autoritários se valem de uma burocracia forte, que por sua vez passa a ser a vez a política, tanto o DASP de 1937 quanto as instituições do regime militar basicamente as estatais que foram criadas, proporcionar um Estado empreendedor da ordem econômica, o Estado produtor, não é? Foram instituições que cresceram e ao arrepio, digamos do controle político do Estado, a burocracia se fortalecia e se insuava, achava que não precisava prestar contas dos seus atos e se auto-orientava ou se pautava por interesses não aqueles interesses debatidos nas arenas políticas. Então houve um estranhamento, o nosso processo houve um descolamentos muito complicado do processo de construção da democracia de construção da burocracia, e na democracia que nós presenciamos os episódios predatórios mais notórios da história da República, então, alguns vão alegar, e essa é uma tese clássica, esposada, desenvolvida e lançada pelo eminente professor Raimundo Faoro, não é? Que tudo isso podia ser devido a existência do famoso enstamento burocrático que é uma burocracia híbrida é um misto de ao mesmo tempo tem algumas características de sistemas burocráticos, quer dizer, na forma elas se parece com uma burocracia profissional, moderna de qualquer outro país, mas no conteúdo ela é totalmente apropriada ou predada por interesses ou políticos, políticos ou do sistema político ou dos próprios burocratas dirigentes, não é? É uma burocracia que tem uma carapaça de modernidade administrativa, mas por dentro ela denominada e ela é pautada pelos interesses daqueles que a dirigem, ou daqueles que estão colocados como representantes do povo e que visam os interesses próprios e não os coletivos. Então essa é uma explicação corrente de uma certa forma para o bem e para o mau dirá o professor Afaolo, o enstamento burocrático vem guiando o nosso processo de construção nacional, a modernização do Brasil, e é óbvio que é uma idéia incompatível com a idéia de plena democracia, a idéia de plena democracia é que a democracia se realize como representação dos interesses legíti-

mos dos cidadãos e a burocracia se realiza como uma ordem administrativa impessoal, capaz de interagir nesse processo, não é que ela vá passivamente implementar aquilo que a política determina, mas a burocracia e a política são parceiras na definição das políticas públicas e na sua implementação em benefício do interesse do cidadão, próximo slide, por favor, então aqui nós temos um quadrinho de como é que é essa relação entre política e administração pode ser muito boa, quando ela é integrada quando ambas estão braços dados e ela pode ser muito ruim também. Então o que isso aqui espelha. É uma conclusão que foi tirada de um trabalho clássico de uns 3 eminentes cientistas políticos, Robert Pultman(F), Jonh Ablaba(F) e o Rodman(F), chamado “Políticos e Burocratas nas Democracias Contemporâneas”. Foi um levantamento, foi um trabalho feito na década de 80 e que levanta uma característica muito interessante, um traço distinto das democracias contemporâneas no que se refere a política e a administração, é há um processo gradativo do que eles chamaram de burocratização da política e de politização da administração. O que é a burocratização da política, é a política estar se equipando e se gabaritando tecnicamente. Isso acontece de que maneira? As comissões parlamentares por excelência, são instâncias interlocução, são instâncias de assessoramento técnico, o próprio nível de interlocução técnica dos políticos é crescente, não é? E por outro lado as democracias contemporâneas também revelam um processo aparentemente contraditório de autonomização ou politização da administração, a própria dinâmica dos processos de definição de políticas públicas, de gestão de políticas públicas em geral exige das burocracias das instituições, das estruturas de governo uma de resposta muito mais rápida, não dá para consultar o parlamento a respeito de tudo, é preciso que alguns nichos burocráticos sejam dotados de autonomia para tomar certas decisões, o exemplo mais notório é o Copon, aqueles senhores se reúnem, discutem tecnicamente, deliberam, não é? Quer o parlamento aprove ou não a posteriori, óbvio que o parlamento tem um poder de discussão, de debate, não é? Mas a decisão é tomada por um comitê de burocratas, enfim, que esses dois processos juntos levariam numa situação de integração a uma espécie de equilíbrio, não é? A administração ou a burocracia tem bastante autonomia. Para tomar decisões, por outro lado o sistema político tem gabarito suficiente para controlá-la, obviamente não exercer um controle eu diria paralisante, um controle de resultado, procedimental naquilo que for necessário e um controle essencialmente voltado para resultado. Então isso significa uma situação em que há uma autonomia, mas essa autonomia

ela é regulada pelo sistema político, é a autonomia dos sistemas burocráticos, quando ela é regulada pelo sistema político e quando ela é inserida, ou seja, quando ela está voltada, direcionada para interesses e as demandas dos beneficiários dos cidadãos beneficiários dos legítimos demandantes do sistema burocrático. Então é uma situação de integração, quando temos uma dito ação fraca e uma política forte, podemos ter uma situação de captura onde a política pode-se valer das fraquezas da administração para se valer interesses nem sempre legítimos, interesses puros de poucos de coligações espúrias etc. Quando nós temos uma administração muito forte, burocracia forte e a política muita fraca, podemos levar a situação de insulamento, a burocracia pára de prestar contas, ergue uma barreira um muro se isola da política e segue o seu próprio rumo, uma tendência de auto-orientação talvez ou de captura por outros interesse, no âmbito da sociedade que não os interesses do cidadão e com ambas são fracas numa situação de paralisia a coisa não vai a coisa não anda. Obviamente o que devemos buscar é uma situação de integração, é uma situação de eu diria de ampliação da autonomia burocrática, mas de maior regulação dessa autonomia, não é? Não é cercear, mas é dar corda e ser capaz de controlar a corda em outras palavras, e obviamente buscar meios além de regular essa autonomia burocrática, dar meios e buscar engenharias institucionais de tal forma que o sistema burocrático possa se pautar por resultados focados no interesse dos cidadãos, há solução para isso. O próximo slide, por favor, o que fazer em relação a isso. O caminho não é apenas no âmbito da gestão, as políticas de gestão não dão conta de resolver o problema, há todo um ambiente, uma cultura política, um ambiente institucional que eu diria que está no terreno das macro instituições, das meta instituições, das instituições basilares do Estado, das instituições políticas dos partidos, das regras eleitorais, do processo legislativo, então uma parte desse problema está no âmbito claramente de uma reforma política, como tornar a política mais ética, como tornar a política melhor, de tal maneira que as pressões eventualmente predatórias da política sobre a administração possam diminuir. Então isso é uma coisa que tem que ser feita nesse terreno das reforma das meta instituições, o Poder Legislativo também porque não o Poder Judiciário, e talvez até o Poder Executivo, imaginando no âmbito do controle, a reforma política, algo no processo legislativo pode ser feito de tal modo que se ganhe controle sobre a burocracia. Comissões parlamentares, por exemplo, tanto as transitórias quanto as definitivas e ações no âmbito do Controle Externo também, a cargo do tribunal de Contas da União podem facilitar

esse processo. O outro lado da moeda, quer dizer, há uma série de ações no âmbito. Das políticas de gestão pública, que também são muito importantes e que serão objetos do meu próximo ponto de intervenção. Então cabe, primeiro, fortalecer a política e a capacidade da política regular a burocracia, e a incapacidade eu diria, diminuir a possibilidade da política atuar predatoriamente sobre a burocracia, e aumentar a capacidade da política regular a burocracia, em segundo lugar fortalecer a administração e promover a abertura da burocracia ao controle político, significa colocar a gestão pública na pauta e significa ter políticas integradas de gestão pública. O próximo slide, por favor, eu já começo aí entrar no meu próximo, tema, não é? O termo não é muito popular, senhor Deputado, e agora começa a ser trazido à discussão. Usualmente o debate trata das questões de gestão pública sobre a ótica de reformas administrativas de modernização administrativa, de reforma do Estado, cada vez mais a gente tem trazido à tona esse tema das políticas de gestão públicas, isso significa em primeiro lugar uma postura diante do tema que é considerar a gestão pública, primeiro de tudo como um bem público, não é? E por conta da sua natureza de bem público as políticas de gestão pública merecem ou a gestão pública tem que ser tratada como uma questão de política pública. Tão relevante e tão importante quanto a saúde pública, a educação pública, o transporte público, e outros aspectos que requerem intervenção do Estado ou da coletividade, é um problema público é um problema nacional e tem que ser tratado como tal. E isso obviamente precisa ser erguido a uma condição de pauta de discussão nacional. É um tema quase sempre subalterno, quase sempre colocado, digamos, debaixo do âmbito exclusivo do Poder Executivo federal e na verdade isso é um problema nacional da maior relevância, quando nós falamos de política de gestão pública nós estamos nos referindo a um conjunto bastante abrangente de políticas de gestão, que basicamente estão voltadas para a geração de resultados no âmbito do Poder Público, para os processos governamentais e para os recursos públicos, não é? O quadro aí eu não creio, não tenho a impressão se os senhores podem lê-lo dos seus respectivos lugares, mas o quadro aí é na verdade um mapa, um guia de classificação das políticas de gestão pública segundo dois critérios, o primeiro critério é o critério da aplicação, há coisas que se fazem no âmbito das políticas de gestão pública que são no atacado tem a ver com o governo consumo um todo, há coisas que tem a ver com determinadas organizações tomadas particularmente, melhorar o dinheiro, etc. E há coisas que são feitas em relação aos servidores públicos, então é uma maneira de

classificar. Por outro lado fazendo aí um cruzamento outro critério de classificação, há questões de política de gestão públicas que estão relacionadas a geração de resultado a definição dos resultados públicos, o controle de resultado, há questões que estão relacionados aos processos, como otimizar, como ganhar eficiência, como melhorar o atendimento, como exercer um bom controle e há ações que estão relacionadas a gestão do recurso, como na perspectiva geral promover a qualidade do gasto, o acerto das contas públicas, não é? A gestão orçamentária, financeira, contábil etc. Então num quadrante primeiro na perspectiva geral da resultado está o planejamento governamental, os planos de desenvolvimento, gestão de programas. Na perspectiva das organizações em relação aos resultados está o direcionamento estratégico das organizações, todas elas tem sua finalidade, suas competência, seus objetivos etc. Não é? A questão da contratualização ou agencificação, significa a pactuação de resultados no âmbito da Administração Pública, também estaria contemplada no quadrante e por último na perspectiva do resultado no que se refere ao indivíduo, a questão do desempenho individual, modelos de gestão de desempenho individual, avaliação de desempenho etc. Na perspectiva do processo no geral, estão os sistemas centrais de compra de recursos humanos, logísticas, de governo eletrônico, de orçamento, de finanças, os sistemas de controle interno e externo, ações de busca de transparência, responsabilização luta contra a corrupção e etc. Na perspectiva das organizações, os modelos de gestão da qualidade, gestão do atendimento, gestão das estruturas, os modelos instituições, as parceria com a sociedade civil etc. Na perspectiva das pessoas, a capacitação dos servidores na gestão de competência, o sistema de direção pública que eu vou destacar daqui a pouco na nossa discussão, assistência ao servidor o dimensionamento da forma de trabalho e na linha de baixo na perspectiva dos recurso, o ajuste das contas, a busca da eficiência, a produtividade do servidor, políticas tenho reajuste, previdência etc. Então note que há um pacote muito amplo, muito vasto de temas, não é? Normalmente objeto de jurisdições administrativas muito diferentes, há vários ministérios que tomam conta desses assuntos, não é? Há pedaços dessas agendas, digamos assim que estão no Ministério do planejamento, orçamento e gestão, outros no Ministério da Previdência, outros no Ministério da Fazenda, então há uma grande diversidade de domínios institucionais. Bom, a questão é... Fora a questão mais básica de tratar essas questões como um problema de política pública. Políticas de gestão pública integradas, bem entendido, são fundamentais, porque resultados

não acontecem espontaneamente. A partir da simples capacidade de investir, não é? Só para fazer um parêntese se os senhor me permitem, eu tenho desenvolvido vários trabalhos no âmbito de governos estaduais e é muito comum vez por outra ouvirmos de Governadores e de autoridades estaduais, a expressão de que há finalmente dinheiro para a realização de investimentos. 10 anos de ajustes fiscal acabou logrando obviamente um resultado expressivo em alguns Estados, porém agora chega o momento do maior desafios como gastar bem esse dinheiro? E aí no que diz respeito a capacidade da máquina definir bem os resultados e aplicá-lo com proveito, com a eficiência em benefício do cidadão, não é? A capacidade é decrescente, 10 anos de ajuste fiscal acabou rendendo um efeito colateral na capacidade das instituições alcançarem resultados, mas enfim resultados não acontecem por causa, é preciso realizar investimentos gerenciais, é preciso aplicar e investir em políticas de gestão pública. Isso obviamente para melhorar a capacidade do Estado gerar resultado e obviamente que eu não quero dizer com isso que o Estado deve ser absoluto e deve ser o grande senhor dos resultados no âmbito da sociedade, é óbvio que não, mas o que quer que se defina que o Estado faça, ele tem que fazer bem feito. Mesmo a capacidade de se parcerizar com o terceiro setor que a iniciativa privada, requer uma grande capacidade de formulação de políticas, gestão de contratos, supervisão, etc. De gestão de parcerias e por aí vai. Fundamentalmente, além das políticas de gestão serem necessárias para melhorar a capacidade das instituições públicas alcançar resultado, os desinvestimentos, os déficits, o processos de deterioração institucionais visíveis nos últimos 10 anos, no atacado no varejo, são definitivamente uma poça aberta a corrupção e a predação, se não há resultados definidos isso pode provocar posturas autonomistas e oportunistas, se não há o engajamento das pessoas na busca de resultados, isso dificulta a responsabilização pela própria geração de resultados. Não é? E seu não há uma boa estruturação, uma boa equipagem, um bom aparelhamento no sentido de dotar as organizações de condições de trabalho para alcançar resultado, nós podemos perder inclusive a capacidade das organizações aderirem as regras e promoverem uma gestão conforme as regras estabelecidas e promover até o controle social. Então, as políticas tem que ser trazidas por um razão ou por outra, porque estamos perdendo a oportunidade de melhorar o desempenho do Estado, de gastar melhor o dinheiro e de gerar resultado de desenvolvimento e efeitos perversos tem sido notados a máquina públicas, por uma razão ou por outra as políticas de gestão pública tem que ser trazidas a uma

posição de relevância. E aí o que é muito difícil em relação as políticas de gestão pública, é não apenas desenvolver esforços nesses quadrantes, que eu acabei de descrever, não é trivial desenvolver esforços modernizantes, inovadores nesses quadrantes, mas não é o grande desafio, o grande desafio é promover esforços integradores, exemplo: Não adianta nada o modelo de gestão do servidor que não provoque, que não promova o desempenho do servidor para alcançar resultados da organização, por sua vez não adianta nada o modelo de pactuação de resultado das organizações, que não seja para promover o alcance das metas da agenda estratégica do governo. Então, há que se pensar que é necessário que haja um alinhamento. Digamos, conforme essa figura está sendo mostrada no sentido horizontal é preciso que haja uma coerência das políticas de gestão e da mesma forma pensados na perspectiva da agregação de valor público, ou seja, não adianta nada haver um plano de desenvolvimento, haver um modelo de gestão de programas e não haver recursos para que esses programas alcancem os seus resultados, então há que se pensar numa coerência na vertical e na horizontal e esse é o grande desafio, não apenas desenvolver ações isoladas, mas que essas ações tenham uma liga, uma cola entre si. E aí nós temos um lado problemático como eu mencionei agora há pouco. Esses domínios estão fragmentados, não é? O que está ali em amarelo é a área do planejamento que está numa secretaria, que está num determinado Ministério o que está roxeado azulzinho é o campo dos serviços administrativos, que faz parte de outro conjunto de órgãos, o vermelho é o controle que está na CGU, o verde é a gestão fazendária dos recursos, na maior parte das vezes, que está no Ministério da Fazenda, o azul, infelizmente se apagou ali, é a área de Recursos Humanos, e o cinza no meio é a área típica da modernização, quer dizer, não só essas áreas fazem parte de diferentes domínios institucionais, mas essas áreas tem suas lógicas próprias, tem suas comunidades de servidores, de técnicos, a sua bagagem, a sua experiência e construíram um determinado pensamento que nem sempre se casa com os demais, essas áreas na verdade pouco se falam e se comunicam. Quase como um bicho estranho de várias cabeças e de várias pernas que tenta caminhar as vezes de direção diferentes. Então é fundamental que essa coerência que a integração das políticas de gestão seja retomada, não apenas colocar o item na pauta, mas que haja de fato um ganho de integração e de coerência. E também para encerrar esse bloco, não que apenas haja coerência como haja coerência direcionada para o desenvolvimento e aí nós poderíamos contrastar duas orientações para as polí-

ticas de gestão pública, uma orientação começando por baixo, marcado em vermelho uma orientação fiscalista, que se coloca na perspectiva de gestão de recurso, esquece o lado otimizar a máquina e gerar o resultado, e uma direção que está claramente comprometida com a geração de resultado, que obviamente não abre mão da questão fiscal, mas não se restringe a isso, não é? A questão fiscal não é uma condição bastante, é uma condição, ela é necessária, mas ela não é claramente suficiente, ela é apenas o início para que a máquina pública possa e deva se orientar para gerar resultados de desenvolvimento. O que fazer em relação a isso? Eu gostaria de deixar aqui algumas reflexões, algumas proposições a respeito, não é? Eu acho que uma Comissão de Gestão Pública teria um papel muito importante, é sabido que há uma Comissão do trabalho e da Administração Pública, recentemente ela foi dividida em duas subcomissões, talvez ainda pudéssemos pensar num passo mais ousado e maior, formar uma Comissão de Gestão Pública que tivessem um papel muito central muito relevante, não apenas na tramitação diuturna do processo legislativo opinando sobre as matérias pertinentes, mas também que pudesse no exercício do Poder Legislativo. Na gestão das políticas públicas em geral, até pautar o Poder Executivo na condução das políticas de gestão pública. Né? E também servir de instância de interlocução com a sociedade, escutando, disseminando, discutindo, refletindo e apontando deficiências. Uma outra questão que talvez também pudesse acontecer, seria o próprio Tribunal de Contas da União no exercício da sua competência de fiscalizar o Poder Executivo, e fiscalizar de uma maneira programática como muito bem tem feito enveredando pela auditoria de desempenho, seria avaliar as políticas de gestão públicas em geral, não é? Não avaliações pontuais de programas relacionados a questão, mas no agregado fazer uma análise, inclusive da consistência da coerência e do grau de integração dessas políticas de gestão públicas, dentro da linha de gestão de resultados, no marco. E caberia, claro, ao Poder Executivo uma série de ações que foram propostas recentemente, no sentido de se criar a Câmara de políticas de gestão do Conselho de governo, e que essa Câmara pudesse ter o papel destacado no debate, inclusive na integração de vários ministérios em matérias relacionadas a gestão pública, uma agenda de políticas de gestão pública do Governo Federal, que não fosse do Governo, que fosse uma agenda de política de gestão pública do Estado, algo que pudesse transcender aos Governos e que se pautasse por um diagnóstico preferencialmente preciso e atualizado dos problemas que afligem a Administração Pública Federal e seu relacio-

namento com a sociedade e com outros entes da federação e também a própria questão de organização do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, pelo próprio nome já é um indicador da extensa pauta de políticas públicas que cabe a esse Ministério e acaba drenando a energia da discussão e da condução das questões de gestão, pelas questões do orçamento, que tem precedência, prazo uma série de outros imperativos legais, então creio que algo poderia acontecer nesses domínios, podemos discutir isso com mais detalhe a seguir. Por último, já prestes a encerrar a minha apresentação, o terceiro tema, mais focado, não é? Viemos do muito amplo, processo de Constituição do Estado, da burocracia governamental, passamos por um tema intermediário, são as políticas de gestão pública, chamando atenção que elas devem ser erguidas a uma alta pauta de discussão nacional e devem ser integradas. E agora eu concluo falando de uma política de direção pública, algo absolutamente fundamental, toda vez que surge um episódio de predação política, de corrupção, de aparelhamento da máquina pública essa discussão surge e tem sido até agora, a meu ver, muito mal conduzida pela sociedade brasileira em geral, ou até eu diria não debatida. Nós estamos falando do trabalho gerencial que normalmente é associado a posições na estrutura, os dirigentes públicos ou os gerentes do Setor Público, os mais operacionais, o médios e os gerentes altos, estratégicos, secretários até os ministros, muito embora o posto de Ministro do Estado tenha, seja um cargo político ele também é um cargo burocrático, tem esses dois caracteres, em relação ao sistema de direção pública há, preliminarmente falando, simplificadamente falando, 3 grandes regimes, o regime fechado, o aberto e o misto, o regime fechado só pode ser dirigente público, só pode ocupar um cargo de confiança de direção, aquele que é servidor público. Então há uma reserva de mercado, os postos de direção pública são privativos dos servidores como parte dos seus processos de ascensão na carreira, não é? Modelo francês clássico, que está em decadência na Europa e está sendo discutido e substituído. O outro lado, o outro modelo em contraposição o modelo aberto, qualquer cidadão pode ser nomeado um dirigente público, ele não precisa pertencer a uma carreira, isso não faz parte da sua ascensão funcional e o modelo misto que combina uma coisa e outra, determinados tipos de posição gerencial são privativos dos servidores e outros podem ser ocupados por pessoas de fora. E em relação a isso, claramente o grande problema são os, as posições polares, são os sistemas totalmente fechados e totalmente abertos, o grande problema do sistema do modelo de direção pública no Brasil não o fato dele ser aberto, de pesso-

as de fora da administração pública poderem ser nomeadas, isso é saudável, cria um quase mercado de competição nessas posições gerenciais, desde que obviamente haja regras, aí vem os principais problemas isso é mal utilizado como o complemento salarial, quadros técnicos para suprir deficiências de força de trabalho, acaba inchando o quadro de cargos gerenciais e deformações nas estruturas são geradas para acomodar pessoas, incluindo nesse último caso estaria o perigo do aparelhamento, se criam posições gerenciais em desacordo com a funcionalidade dos desenhos da estrutura para que pessoas possam estar dentro, opinando participando dos processos decisórios da burocracia governamental. O próximo, por favor. Há uma série de mitos em relação aos DAS, eu gostaria de trazer alguns dados, creio que os únicos que existem, os dados fazem parte de um documento chamado Estado brasileiro em números, eu trouxe aqui para presentear o Deputado com esse volume, eu estive a frente da secretaria de gestão no ano de 2003, conseguimos elaborar esse documento, é um documento que contém praticamente um perfil quantitativo do Estado brasileiro, quase como um pré-diagnóstico da Administração Pública brasileira, um capítulo é dedicado aos DAS ou a direção pública de um modo geral, tentou mapear esse universo e deveria ser editado e publicado pelo Ministério do Planejamento, não o foi, eu acho que construiu um compêndio de dados da Administração Pública muito valioso para os especialistas da área, para os representantes, os parlamentares e para os brasileiros em geral, mas enfim vamos aos números. Os DAS, ou a direção pública é uma posição correspondente a, são posições gerenciais na estrutura de governo, a estrutura cresceu em 92 haviam 223 unidades de primeira linha, não é propriamente primeiro escalão, mas vamos dizer grosseiramente que havia 223 órgãos e entidade na administração, em 2003 esse número pulou para 401, não é? E o resultado expressivo não foi entre 2002 e 2003, o resultado expressivo foi claramente entre 96 e 2002. E faz parte de um processo, eu diria, as estruturas governamentais são dinâmicas, muito embora tenha havido privatizações, muito embora tenha havido descentralização para Estados e municípios, muito embora tenha havido parcerização de uma série de atividades, as estruturas são dinâmicas e crescem de um lado, enxugam de outro, mas não revelam assim um quadro, por outro lado importante dizer isso de hipertrofia estatal, o Poder Público, o Poder Executivo Federal comparado com outros países, levando em consideração o PIB, a quantidade de inclusive de cidadãos, a população economicamente ativa, qualquer dos indicadores clássicos de tamanho de governo de estru-

turas, nos leva a constatar que o tamanho do Poder Executivo Federal no Brasil é muito pequeno, isso é uma posição, isso gera polêmicas e mal estar, a mídia não gosta muito desse dado, porque agride uma informação que existe de senso comum de que a máquina administrativa é imensa, o Estado está inchado não há, há estruturas faltando obviamente que há um problema grave de distribuição a gente sobrando de um lado de um determinado ponto e há gente faltando do outro lado a estrutura, por exemplo, se nós olhássemos dentro do Estado brasileiro, do Poder Executivo federal, o que corresponde a noção do Estado mínimo, polícia, diplomacia, defesa, a função regulatória, o FISCO, nós veríamos que as nossas instituições regulatórias, diplomáticas de arrecadação são muito pequenas comparadas com a de outros países, existe déficit institucional nesse domínio. Então isso não está em discussão. Nós não estamos lidando com Estado, um Estado imenso, inchado, não é? Paquidêmico, ele é mal distribuído, ele deveria ser maior em várias áreas, entre 2002 e 2003 a massa de DAS cresceu muito pouco, 31,4 mil DAS unitário, o DAS unitário é um padrão de medida do DAS geral para 32 mil, isso não é um escândalo, segundo que no Brasil os ocupantes dos cargos comissionados são 4% da força de trabalho, nós não temos dados comparativos eu arriscaria dizer que isso é pífio como grandes burocracia Estados Unidos, França, Nova Zelândia e Austrália, que aplicaram um processo selvagem de enxugamento da máquina, reduziram drasticamente as suas estruturas. Segundo é absolutamente fácil de comprovar que houve nos últimos anos um achatamento da base, a base operacional a linha de frente da burocracia encolheu. Os cargos de direção pública mais operacionais se enxergaram e houve um crescimento da cúpula, não proximamente da cúpula de primeiro escalão, mas da parte de segundo escalão secretários, assessores e etc. Em média os ocupante do DAS um, dois, três tem 44 anos, e os ocupantes do DAS quatro, cinco e seis tem 50 anos, é uma burocracia experiente, não é nem anciã nem novata, 45% dos ocupantes da base são mulheres, 20% do topo são mulheres. Um problema de gênero daria para discutir bastante isso, não é? Há nível superior 99,5% do topo tem nível superior, 75% da base têm nível superior, não é? O salário médio da base é 4 mil reais, isso dados de valores de 2003 mudaram muito pouco, não é o valor do D A S é o valor que a pessoas que lá estão percebem, incluindo quem é de dentro e de fora. E do topo 7.200 reais, o senhor não de convir que não é nenhuma maravilha os dirigentes públicos no Brasil, a maior parte daqueles que ganham 7.200 reais em média, lidam com milhões e milhões, qual é o incentivo que uma pessoa dessa tem

para, digamos assim enfrentar as tentações que muitas delas enfrentam no dia-a-dia? Os sem vínculo, isso é um outro mito que se criou, em 97 eram 25% dos ocupantes, eram de fora, em 2002 eram 22%, em 2003, 23% caindo na base e aumentando no topo, muito embora a rotatividade tenha sido razoável entre 2002 e 2003, mudança de governo, 32% dos ocupantes na base mudaram e 63% no topo, 63% no topo é aceitável, porque são cargos de natureza mais política, é natural que mudem com mais frequência. Na base 32% é para os padrões internacionais, embora não haja dados precisos comparativos, considerado algo razoavelmente problemático você mudar 1/3 dos servidores que dirigem os processos, a linha de frente, vamos dizer assim. Então o que eu quero dizer com isso é o seguinte: A questão não é quantitativa, a questão é qualitativa, a questão é quem são essas pessoas, sabemos que não vieram propriamente, a grande maioria de fora, mas muitos vieram de dentro da máquina, se tem aparelhamento, o aparelhamento foi feito com gente que já estava na máquina e não apenas, e não predominantemente com gente que estava fora da máquina. Então a questão é qualitativa, quem são as pessoas, como é que a gente mede a qualidade, como é que a gente pode avaliar se a burocracia governamental está sendo bem dotada de pessoas a altura para exercer os postos, as posições decisórias dentro do governo, não é? O próximo slide, por favor. Então aqui há também algumas proposições a respeito e aí eu encerro a minha apresentação, no sentido de que seria muito bom se nós continuássemos com o regime aberto, ou pelo menos misto, uma parte das posições gerenciais deveriam ser reservada quase que exclusivamente para os servidores de carreira, pelo menos uma alta porcentagem, 95% coisa que o valha e uma parte poderia ser ocupada, haveria um sistema de limites para pessoas de fora da máquina pública, ainda sim em todos os casos havendo regras, regras, por exemplo: Certificação de competência seria... A certificação de competência é uma maneira que há tecnicamente muito bem elaborada e já experimentada, o Estado da Bahia está praticando isso, de se tentar mensurar ou pelo menos identificar o perfil de competência dos ocupantes e contrastar com o perfil de competência do cargo, não é? E se apurar um eventual hiato que possa haver entre um e outro, isso não tira da autoridade pública o poder de nomear, mas isso expõe, isso trás, isso promove o controle social. Então ele pode eventualmente nomear alguém que declaradamente vai estar com um grande hiato de competência entre aquelas que possui e aquelas que o cargo exige. Então a responsabilidade é de quem está nomeando e as pessoas que se expõe dessa maneira,

difficilmente vão tomar decisões arbitrárias e forçar a colocações de pessoas descapacitadas e desqualificadas no âmbito do poder público, então é uma solução que existe pode ser adotada, há tecnologia para isso, há experiências piloto, a ENAP poderia atuar ou como uma entidade certificadora ou pelo menos gerir a certificação credenciando outras entidades certificadoras. Idéias como comitês de busca, bancas de seleção, seleção pública para certas posições, não são absurdas eu fui dirigente público, já ocupei posições na Administração Pública, já coloquei anúncio na internet, na página do Ministério recrutando pessoas para ocupar a DAS-4, promovi um processo seletivo baseado na definição de competência, de mérito para escolher os meus auxiliares, isso pode acontecer simplificada, não é concurso, é um processo simplificado para algumas posições isso pode ser regra, para outras podem ser optativo, enfim, avaliação de desempenho, há como avaliar o desempenho do trabalho gerencial, há tecnologia para isso. E por último promover a transparência, tanto da movimentação, ela aparece no Diário Oficial, mas poderia haver extratos consolidados, o perfil das pessoas, quer dizer, todos os dirigentes públicos deveriam, poderiam, eu acho que isso deveria acontecer, ter um currículo um padrão publicado na internet para que as pessoas, os cidadãos possa saber quem é o cidadão, da onde ele veio, o que gabarito é para estar ali, ocupando aquela posição pública, seria uma maneira de expor o ocupante e quem o nomeia. Isso daria a margem, a possibilidade fabulosa de uma série de pesquisas no âmbito da administração públicas, não é? Que nós no fundo, no fundo dispomos de poucos dados e conhecemos muito pouco a realidade daquilo que está acontecendo. Enfim, então eram essas as questões que eu gostaria de ter trazido e agradeço muitíssimo o convite, que muito me honra e a atenção dos senhores. E eu deixo o espaço para o debate caso haja interesse dos senhores, obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Professor, Humberto, onde é que está o problema da corrupção no Brasil? Na estrutura, na cultura ou nas leis? O senhor tem um acúmulo tanto fora quanto dentro do Setor Público. E o senhor também conhece as experiências internacionais, modelos de organização de Estados que são mais refratários ao processo de corrupção, outros são mais sensíveis. Nós temos uma história na América Latina, da América Latina ser uma região do mundo muito permeável, até pelas questões culturais. Mas nós temos também temos aqui na América Latina exemplo de países que conseguiram enfrentar e hoje, se a gente toma aí o barômetro de percepção da corrupção, da transparência

internacional nós estamos com 3,6 e o Chile de 7,2. Então países como a Costa Rica, que na década de 90, meados para o final teve um problema gravíssimo de corrupção com queda de Presidente e hoje tem, por exemplo, uma nota 6. Onde é que o senhor identifica o problema e aonde que o senhor sugere que sejam as ações prioritárias. Na estrutura em si, nas questões referentes ao instamento legal que tem o Brasil, ou a conjugação desses fatores na construção de uma nova, de uma nova cultura da sociedade de relação ao Estado brasileiro, a cultura da dependência ela existe, mas como que a sociedade pode ser estimulada para que fique mais crítica, mais exigente e acima de tudo cobre mais das suas autoridades?

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Bom, senhor Deputado, eu creio que há causas aí identificadas nos 3 âmbitos que o senhor mencionou, não é? Eu acho que tem um problema tem componentes, elementos da cultura que formam rigorosamente um caldo de cultura que favorece, que possibilita a corrupção. E aí a cultura política, principalmente, quer dizer, decorrente do nosso histórico das nossas lutas, da nossa incompletude de construção do sistema democrático, inclusive, a questão do coronelismo é muito típico da nossa cultura política, não é? Práticas patrimonialistas como o clientelismo, o coronelismo, o favorecimento de uns em detrimento de outros, a falta de uma representação ampla e isenta, pautada pelo interesse público e mesmo interessada em assegurar ou em negociar um pedaço do Estado, em troca da perpetuação do poder político em determinadas regiões, eu acho que existo uma cultura política, elementos da cultura política que favorecem uma corrupção, existem elementos da cultura em geral, que alguns fariam uma leitura um pouco dura, que eu acho que favoreceria a corrupção, principalmente a questão da impunidade, não é? Isso é muito central na questão da corrupção no tratamento da corrupção, a sensação de que tudo se dá um jeito, a sensação de que as regras não devem ser rigorosamente cumpridas, é possível haver escapes e jeitinhos e coisas que o valham para a bem e para o mal, quando se pode para a bem está a porta aberta para o mal também, e é difícil separar as vezes isso. Então eu acho que há elementos da cultura em geral, elementos da não meritocracia, da impunidade, do jeitinho, do favoritismo etc. Que formam um caldo de cultura que aumenta as nossas chances, mas o que eu quero dizer, é que eu não creio que a cultura seja algo patologicamente irremediável, eu acho que a cultura se muda e a cultura política do país vem mudando paulatinamente. As pessoas vem adquirindo um discernimento cada vez maior a respeito de uma série de temas, às vezes o desânimo prevalece, mas

eu acho que há processos de ida e de vinda, mas o resultado líquido é uma evolução, a nossa democracia está evoluindo ela é muito jovem por um lado, mas ela tem alterado a cultura política, eu acho que o que está acontecendo no âmbito da sociedade civil organizada, a própria sociedade política se descobrindo se colocando como tal, às vezes até independentemente do Estado, é uma prova de civilidade, não é? E é uma prova de cultura política as vezes até um pouco desgarrada do Estado e das instituições públicas, mas é uma prova muito interessante muito saudável, muito viva, não é? De comportamento político pautado por valores muito mais justos, muito mais honestos, não é? Então eu acho que isso tem mudado, mas certamente há elementos da cultura que favorecem a corrupção, também há elementos da estrutura. É notório, quer dizer, muitos estudos sobre corrupção apontam que o grande problema, o que favorece a corrupção, isso se agrava onde há uma cultura que favorece, que justifica até em alguns casos, mas é a questão da existência de dificuldades, ou seja, sistemas administrativos que não estão voltados para o desempenho e que são as vezes até ou por falta de investimentos gerenciais, de boas políticas de gestão pública ou até deliberadamente deixadas ao leito para não funcionar, para vender facilidades, criar dificuldades para vender facilidades, é o famoso ditado. Dificuldades favorecem a corrupção, o problema da estrutura, o problema da qualidade das instituições e aí destacadamente da qualidade das pessoas, podemos voltar para discutir a questão do dirigente público, bons dirigentes públicos obviamente são dirigentes públicos que são avessos a corrupção, “A mas isso pode existir?” Isso pode ser residual não precisa ser regra, em todos os países do mundo há um grau de corrupção, a corrupção é uma praga que se alastra, é preciso combatê-la ferozmente e há remédios que podem ser usados para atenuar, diminuir eventualmente até sobre certas condições para eliminar, e qual é o grande remédio? A punição, a existência de instituições que funcionem e mecanismos severos de punição, quando esses casos são detectados e comprovados. Então aí eu acho que entra o aspecto legal, de fato haver uma punição exemplar para esses casos de corrupção, eu diria que a inexistência de dificuldade, ou facilidades, ou a promoção do desempenho, a qualidade das instituições e pessoas, e a existência de sistemas de incentivo que premiem a não incidência e que punam severamente a incidência, eu acho que são vitais nesse sentido.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Existem duas correntes. Que já se expressaram no Estado brasileiro, uma que falava em melhor gestão através de mais planejamento, mais organiza-

ção, mais direção e menos controle. E a outra que falava o inverso, não é? Amplia o controle independente dos cuidados com o planejamento, e tal. Qual desses dois modelos é mais permeável ou menos permeável ao processo de corrupção? A gente poderia num Estado que tenha a origem, como o senhor trouxe de maneira primorosa no início da sua exposição com aquele matriz patrimonialista e tal. Dá para abrir mão dos controles? Ou ao contrário, para enfrentar um caso de corrupção endêmica e eu não vou me referir a governos, eu acho que esse é um problema do Estado brasileiro. Nós vamos identificar isso lá na CPI do PC e vamos identificar os anais do orçamento, nós vamos identificar no Banestado e nos vamos identificar aqui na CPI dos Correios, então essa porosidade e essa facilidade com que o dinheiro público parece que escorre pelo meio dos dedos, ela é inquestionável. Então a pergunta é, junto com essa discussão de modelo, não é? Que aí o senhor conhece muito melhor do que eu e Junto com uma outra condição, pode o Setor Público ter praticamente toda a sua estrutura de controle assentado sobre uma das partes do poder do Brasil? Quer dizer, todo o equipamento de combate à corrupção, à lavagem do dinheiro, eles estão majoritariamente colocados no Poder Executivo. Então vamos lá, está lá o COAF, tá lá o DECRI, está lá a CGU, está lá a Comissão de Ética Pública da Presidência da República, nas Corregedorias da ordem de administração direta, quer dizer fora dessa cenário só tem o TCU. E com as limitações que nós vamos tentar discutir também. Então a pergunta é, até para não ficar muito ampla, não é, os modelos e pode o Executivo se controlar ou a gente teria que ter um outro desenho que desconectasse um pouco de um dos setores do poder público? Porque o Executivo é muito poderoso no Brasil, até pela nossa matriz, diferente de outras culturas que valorizam o Poder Legislativo, o Poder Legislativo por problemas culturais e por problemas também de desempenho de suas lideranças, que estão muito aquém da necessidade num Poder Legislativo para o perfil cultural da América latina, acabou dando essa hipertrofia ao Poder Executivo, então como enfrentar isso?

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Muito, então em relação ao primeiro, é bastante complexo, mas vamos tentar sintetizar em relação ao primeiro ponto, esse é um dilema bastante freqüente na nossa história da gestão pública e da política, então surgem inovações gerenciais, essas inovações de uma certa forma acabam por ampliar a autonomia do temas burocráticos, e o sistemas de controle de alguma forma colapso não dão conta de regular essa autonomia a incidências problemáticas predatórias e aí nós temos uma grande tradição de jogar fora a criança com a água do banho,

se me permite a expressão, jogamos fora as inovações que não deram certo, em vez de consertá-las. Então esse é um grande problema, eu começaria dizendo o seguinte, o controle é algo absolutamente vital à democracia. O controle é essencial, sempre, é imprescindível qualquer tipo de atividade pública sem o controle. Mas que controle que nós estamos falando? Obviamente o controle que seja inteligente, tanto o controle procedimental de conformidade, aderência às regras, quanto o controle de desempenho, ambos são dois lados de uma mesma moeda, não dá para imaginar apenas um tipo de controle. E não dá para imaginar, pelo menos no nosso quadro jurídico, essa é uma discussão um pouco mais extensa, trocas entre uma coisa e outra do tipo se você alcançar um desempenho muito bom eu deixo você descumprir as regras, isso eu não existe no nosso quadro jurídico, muito gente até invoca o tipo de argumento quanto é questionado por questões de conformidade, isso não está em discussão, o que está em discussão é que os gestores públicos tem que cumprir as regras e ao mesmo tempo em cumprindo as regras, eles tem horas apresentar resultados. O Tribunal de Contas da União está muito alerta e de uma maneira muito competente e inovadora, já está caminhando a largos passos nessa direção, instituir mecanismos de auditoria de desempenho de modo geral, essas duas coisas são muito complementares, ambas, tanto o controle, procedimental quanto controle de resultados tem que ser controles inteligentes, não podem ser controle paralisantes e engessadores. E obviamente quando a gente fala que o controle da conformidade, aderência as regras é vital, é vital que sejam regras inteligentes, não podem ser regras paralisantes, o que acontece hoje na Administração Pública brasileira, é um verdadeiro entulho burocrático. As regras precisam ser urgentemente rediscutidas. Em benefício do próprio controle, porque as regras são paralisantes, quer dizer, as regras permitem, vamos, fazer questões, perguntas assim muito simples, não é? As regras de compra, Lei 8666 e suas regulamentações, permitem, o gestor públicos compre bem? Usufrua da sua condição de grande comprador e de negociador? Resposta simplória, não, as regras tem uma série de salvaguardas como tem que ter, até em prejuízo da eficiência, isso as vezes é necessário, porém a coisa enveredou por um excesso de rigores formais, que acaba gerando uma série de prejuízos e os gestores obviamente são cobrados pelo cumprimento daquela regra, sem poder argumentar que o desempenho foi deficiente. Então, absolutamente necessário que haja uma ampliação até do controle da conformidade, mas é necessário que haja regras mais inteligente a serem cumpridas, nós não estamos diante apenas questão

de controle estamos diante de uma questão das regras do jogo, será que a regras do jogo estabelecidas permitem que as melhores pessoas sejam contratadas pelas organizações e que o melhor delas seja aproveitados em proveito das organizações? Ou será que estamos contratando pessoas brilhantes, mas que vão ter um desempenho sofrível e medíocre e vão ficar 30 anos nos quadros da administração e não podemos fazer nada em relação a isso, é preciso que haja regras mais inteligentes, para que os controles possam ser mais abrangentes e essas regras inteligentes sejam cobradas adequadamente, ao mesmo tempo em que o desempenho também é cobrado, então eu acho que muito coerentemente com aquela, aquele quadrinho que eu mostrei no início da introdução, as inovações gerenciais elas devem ser proporcionaram uma ampliação da autonomia dos temas burocráticas, as regras devem sim proporcionar uma ampliação da autonomia em nome do melhor desempenho, porém o controle tem que ser correspondente, tem que haver uma regulação mais inteligente sobre essa autonomia, tem que ser uma autonomia ampliada, mais regulada e inserida em benefício do cidadão e há mecanismos de salvaguardas melhores para que isso seja assegurado. Bom, em relação ao segundo ponto da questão que V.Exa. coloca, eu diria que não é nada estranha a idéia da existência, por exemplo, de agências autônomas, não é? Mecanismo de instituições autônomas, que possam cuidar que possam cuidar de questões relacionadas à fiscalização, de movimentação financeira, ou mesmo de combate à corrupção, em vários países há agências de combate a corrupção e algumas bem sucedidas, me ocorre um exemplo na Malásia, tem uma agência de combate a corrupção muito interessante, um exemplo ser visto e que ela tem uma configuração institucional tal que ela seja de fato uma agência autônoma, isso é comum em outros países, muito embora ela esteja sob o Poder Executivo Federal, ela tem o mecanismos de governança corporativa independentes, ou são comissões de parlamentares com representante da sociedade civil, tem um modelo de fato autônomo, elas usufruem das facilidades, digamos assim, operacionais do Poder Executivo, pelo fato de estarem encrustadas no aparato governamental Executivo, mas elas tem uma estrutura de comando de governança totalmente autônomo com o conselho superior, com indicação do Parlamento, do Presidente da República e mesmo até membros do Poder Judiciário. É possível se pensar sim em instituições híbridas, que sejam mais independentes para exercer esse papel.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O Brasil está encaminhado para uma Administração Pública profissionalizada, nós estamos

muito atrasados em relação a outros países, qual é a análise sobre este ponto, e os sucessivos governos tem contribuído no sentido de aumentar, vamos dizer assim, a participação daqueles que não tem vínculo, não é? Com, os tais cargos em Comissão. Que acabam criando uma deformação, que é quem indicou além da gratidão fica um pouco o dono da sesmaria, quando a sesmaria é muito rica dá problema. Ou ela tem potencialidade de fazer grandes negócios dá problema. Como é que o senhor analisaria comparativamente o fato de que se estima que existam os tais 22 mil CCs na administração federal, quando nós olhamos os americanos com 8 mil e alguma coisa, os ingleses com 500, os alemães com 400. Quer dizer, claro que, cada país tem a sua contingência, não é? E a suas necessidades muito específicas e também todo o processo cultural de organização do Estado, a profissionalização como é o caso alemão, como é o caso britânico, que é diferente do nosso e que a gente tem que respeitar também as nossas questões, mas não daria para a gente trabalhar teoricamente com o processo de enxugamento disso, de redução dessa influência externa na Administração Pública e de processos de ampliação da profissionalização claro, que com assento sobre a “méritocracia” e o que é mais importante o desempenho, a tal avaliação de desempenho que o TCU começa a fazer as primeiras auditorias nesse sentido, inclusive nós recebemos uma que foi feita, por exemplo, no COAF e que já serviu não apenas de material de análise nosso, como material de análise do próprio COAF, que está buscando se aprimorar no seu desempenho.

SR. ROGÉRIO MACANHÃO: Vamos por partes, primeiro ponto a Administração Pública Brasileira numa escala de grau de profissionalização de 1 a 10, talvez ganhasse 7, 8 alguma coisa assim, não temos um serviço público totalmente desorganizado não é o caso, nós não estamos no limite da barbárie gerencial no Setor Público, existem países que isso de fato se verifica, os países da África, da Ásia central, eventualmente na América Latina, algumas burocracias muito deterioradas, enfraquecidas, enfim não é o nosso caso não somos 10, mas também não somos nem 5, somos alguma coisa no meio do caminho, o problema é que a nossa, as nossas carreiras, os nossos profissionais da burocracia, a nossa burocracia ela é disforme. Alguns problemas de caráter legal impedem uma gestão adequada da força de trabalho dos Recursos Humanos e até dificultam a profissionalização da própria burocracia. Então nós temos uma grande quantidade de pessoas cuja capacitação é muito duvidável, para o trabalho que faz e a remuneração é relativamente superior a comparativos do mercado de trabalho como o Setor Privado e outra lenda também, outro mito no

debate contemporâneo sobre gestão pública, muitas atividades são sim plenamente comparadas com atividade do Setor Privado, outras obviamente não, mas no nível mais operacional quase todas, 95% delas são plenamente comparáveis. E aí o que, o que se resalta é um quadro de absoluta distorção, as pessoas menos qualificadas são as que ganham relativamente mais em relação ao mercado de trabalho, como fazer? Como requalificar? Complicado, há casos até isso em esbarra em problemas legais, esbarra num problema grave de cultura na medida em que o servidor ele é excessivamente encarregado de prerrogativas que o protegem, em detrimento de um poder da administração sobre ele, no sentido de tentar aproveitá-lo melhor em benefício do próprio cidadão, isso dificulta muito as coisas e tem uma massa de gente que é pequena, o quadro mais qualificado, vamos chamar o alto serviço civil para usar uma mesma denominação na Grã-Bretanha, na França, o alto serviço civil do Brasil é muito pequeno, é muito pequeno e maltratado, ele é muito bem qualificado, a qualificação do alto serviço no Brasil, eu diria que é praticamente equivalente as melhores qualificação do alto serviço civil na Inglaterra, na França, na Alemanha são servidores que tem muita classificação, tem experiência, tem bagagem inovação no currículo etc. Mas eles são muito poucos, são muito mal pagos, muito embora eles tenham a garantia do emprego, eles tenham interesses, os incentivo meritórios, tem a prerrogativa da aposentadoria integral isso conta, isso é uma salário indireto. Ainda sim eles ganham pouco e são muito idealistas e são pouco em número, nós temos uma burocracia disforme, isso atrapalha o grau de profissionalização. A base é muito grande, é relativamente menos qualificada e ganha mais, o topo é muito pequeno, é muito qualificado e ganha menos, como é que resolve? Há barreiras legais e intransponíveis, política de reajuste diferenciado pode resolver uma parte da questão, mas fundamentalmente como realocar as pessoas, como ampliar os quadros da alta burocracia, que são cada vez mais essenciais, porque o perfil do Estado está mudando, cada vez mais cérebro, cada vez mais formulador de política, fiscalizador, controlador, gestor de parcerias etc. E o Estado cada vez mais pés e mãos, os pés e as mãos vão estar cada vez mais nos outros entes, cada vez mais na iniciativa privada, nas organizações não-governamentais, enfim. Nos Estados e municípios, no âmbito de redes de sistema e etc. A idéia do Estado rede, o Estado vai ser cada vez mais cérebro, mas se você olhar o perfil de força de trabalho hoje ele é cada vez mais mão-de-obra. Como é que muda isso? Com todo esse quadro legal muito pesado é muito difícil, deveria mudar numa geração, tem solução, mas para ter

solução precisaria ter política de Recursos Humanos que declarasse isso e pudesse gradualmente mudando numa geração, leva uma geração para mudar e leva alguns meses para destruir tudo, política equivocada de reajuste de servidores destrói tudo numa penada, numa canetada só, políticas de Recursos Humanos, de Estado para fortalecer a burocracia, tornar a burocracia mais cerebral leva uma geração para construir. E no alto que estão os problemas, porque não são comparáveis, os altos servidores públicos não são comparados com o mercado e é ali que leva 10 anos, 15 anos, 20 anos para formar um bom fiscal da Receita Federal. Então é preciso investir muito tempo nesse cidadão, é preciso não perdê-lo, o que há hoje no âmbito do alto serviço civil no Brasil são quadros transitórios, os altos servidores entram e o interesse prioritário dessas pessoas é fazer um concurso público e conseguir uma posição no legislativo ou no Judiciário, então isso no longo prazo significa simplesmente a destruição de um quadro permanente no alto serviço civil, porque os salários não são competitivo, deveriam ser minimamente, deveria haver uma competição saudável... O alto serviço civil no mesmo patamar salarial do legislativo, é a única maneira de estancar a drenagem de cérebros no Setor Público, isso dá margem as pessoas oportunistas que entram, há episódios, entram em posições absolutamente sensíveis e estratégicas, já pré-determinados a cometer atos e práticas discrepantes da boa conduta dos agentes públicos. Então é um problema gravíssimo, nós temos sim uma burocracia que não é propriamente não profissional, mas os desafios são muito grandes, o segundo ponto os cargos em Comissão. Os 22 mil cargos comissionados, DAS aí estão for as estatais tem alguns tipos de cargo que estão excluídos dessa conta. Bom, são eles correspondem a posições gerenciais na estrutura de governo, o problema é o grau de abertura, na minha opinião, se nós considerarmos, por exemplo, a Administração Pública americana, ela tem muito mais do que 22 mil posições gerenciais, nós não sabemos eu já tentei levantar isso, até propus uma pesquisa para tentar comparar tamanho de Estado não obtive fundos, mas eu acho que uma pergunta relevante. Um levantamento muito grosseiro nós estimamos que a Administração Pública Federal norte-americana, tem cerca de 80 mil posições gerenciais, não é? Porém dêssemos 80 mil posições gerenciais apenas uma quantidade pequena, o senhor mencionou 8 mil, podem ser nomeados, podem vir de fora da burocracia pública, a Administração Pública da França provavelmente tem dezenas de milhares de posições gerenciais, porque é uma burocracia, sólida, histórica, tenho colegas lá que brincava eu dizia que o Brasil tem déficit institucional, ele dizia

a França tem superávit institucional, sobra Estado por todo o canto nos departamentos, nas regiões, todo o lugar, o Estado federal é grande, e desempenha um papel muito marcante na sociedade, isso está bem resolvido para eles, só não podem pagar por muito tempo, mas está bem resolvido para eles. Mas tem muito mais, tem milhares, dezenas de milhares de posições gerenciais, embora uma pequena quantidade possa ser desocupada por servidores de fora, idem Alemanha e outros países. Então eu acho que o problema dos 22 mil DAS é quem pode vir de fora, talvez isso não cubra o total de posições gerenciais necessárias para estruturar bem um Poder Executivo, mas talvez a quantidade de gente de fora devesse se restringir, em alguns níveis a 0 ou a 5%, ou coisa que o valha, apenas para promover um pequeno arejamento e gerar um sentimento de--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Professor, seria razoável se estabelecer um percentual sobre os efetivos?

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Sobre os efetivos, a quantidade de efetivos que poderia--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não seria o seguinte: Sobre os efetivos... Porque nós temos que buscar um parâmetro e a idéia que hoje perpassa, é que pela Comissão seria de se buscar um percentual, muito bem, são efetivos, lá na caixa federal, ou na Receita Federal, mil agentes. Então, até 3% disto seria admissível por hipótese. Como cargos em Comissão. Ou seja, ele vem para dar a linha política da administração que vem sendo--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Tem dois aspectos desculpa, Deputado. Ansioso aqui.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Por favor, Senador o senhor já está, o senhor está inscrito sempre.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): O nosso professor Humberto está entrando numa linha altamente real. Eu fui secretário da receita e sei a qualidade dos funcionários e fui diretor geral da Polícia Federal e sei a qualidade daqueles que tem a devoção pela função, o desestímulo é uma coisa terrível que acontece em funções de alta categoria, como essas Itamaraty e outros órgãos onde tem se profissionalizar mesmo se quiser ter sucesso, se realizar dentro da função escolhida. Então esse concorrência desleal, desleal, me desculpa eu não sei se eu estou correto ou não, de se nomear pessoas estranhas para atividade que aquele levou 10 anos como diz o professor, às vezes até mais, eu tinha uma funcionária na polícia que fez concurso para agente fiscal e ela ficou lá os 15 anos, ela disse todo dia, doutor eu tenho que estudar, ler uma portaria nova, comprar um livro novo, porque para acompanhar

tem que ter paciência, devoção, senão não consegue se nivelar aos demais. Eu tinha a direção da receita de alta categoria, se bem que qualquer Ministro escolhe um ou outro ou da receita ou do Itamaraty para ser assessorado por eles. Então essa outra mania que está tendo agora de terceirizar determinadas atividades, também acho uma loucura. Tudo está sendo terceirizado, assustadoramente, quando você chega a um ponto que algumas atividades de Estado, seja em qualquer um dos poderes, os contratados ultrapassam os concursados, já dá para assustar. Já dá para assustar. Porque quando, eu tinha muita presença na França até pela função de vice-presidente da Interpol lá era a sede nacional, e lá se brincava muito que o governo pode mudar todo dia, porque a estrutura profissional da administração não sente falta do Presidente. Aqui não, aqui cada Presidente que entra tem que trocar dois mil, demite meio mundo o que se aprendeu, o que se programou cai por terra, eu não sei se eu estou sendo exagerado, mas dentro do que a gente vê, V.Exa. viu muito mais que eu, citou, na Alemanha várias vezes eu sei como é que funciona o profissional lá o governo entra, primeiro Ministro sai e ele está ali, o seu trabalho não é alterado. Não existe nenhum tipo de pressão para modificar o seu comportamento dentro da atividade de Estado. Aqui não, aqui de repente o cara passa a ser diretor de não sei o quê, nunca leu um documento sobre a atividade que ele vai exercer, desculpa, viu, Presidente, é que é uma coisa que foi me fazendo aqui essa excitação natural, quando a gente houve uma pessoa que estuda o problema de relações humanas, de capacidade de trabalho, de modernização do Estado, a gente entusiasmado que ainda tem gente pensando por nós e que traz ao nosso conhecimento. Olha, eu queria lhe dar os parabéns, porque eu acho que essa sua subcomissão, ninguém pode imaginar o valor que ela está tendo. Por isso que eu pedi, V.Exa., concordou que se faça uma Comissão posterior ao encerramento da CPI, para que ela acompanhe toda a evolução do que aqui foi tratado e objetivamente buscado através da sua informação, do secretário da receita, de todos que por aqui passaram que devem elaborar um relatório e que poderá servir para o futuro do país sem dúvida nenhuma, dentro dos parâmetros que V.Sa. está expondo aqui com o seu conhecimento, peço desculpa por interromper, mas eu acho que valeu a pena para mim.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Muito obrigado Senador Romeu Tuma, pela sua intervenção, mas de fato o problema é muito grave, o problema é muito grave e é muito necessário que as políticas de Recursos Humanos estejam antenadas nessa problemática, o quadro vai se gravar, o Poder Público Federal vai perder

inteligência nos próximos anos, a evasão projetada é muito grande, a diminuição líquida da força de trabalho é um fato, nos últimos 10 anos se reduziu cerca de 25%. Não houve reposição necessária no topo, no alto serviço civil, o quadro é muito preocupante são pessoas que vão-- **SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP):** Sente um desestímulo não tem um salário razoável, vê a concorrência desleal, ele vai perdendo o que tem na profissão e vai enfraquecendo até a possibilidade de progredir e trazer um resultado melhor.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Claro, mente.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): A gente sente isso aí de perto e fica amargurado, vai ser bom o relatório.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Existe um conceito na área de gestão chamado clima organizacional, se nós fôssemos falar do Estado de ânimo, do Estado de espírito no alto serviço civil, existem pessoas com sentimento de patriotismo imenso, de responsabilidade imensa e agora há um grande desânimo, sem dúvida nenhuma, há um sentimento renunciador na maior parte das vezes, as pessoas desistiram, são pessoas que lidam com milhões e com bilhões e lidam com a nossa vida que deveriam estar muito motivadas, para tomar as melhores decisões possíveis em nosso benefício, cidadãos. Então o quadro é muito grave, e requer aperfeiçoamentos, requer políticas de Recursos Humanos que não sejam populistas, é claro que a massa dos servidores em contraponto a alta burocracia, a baixa burocracia, não é pejorativo é a parte mais operacional da burocracia, merece ser muito enaltecida e para usar a expressão comum, é quem carrega o piano é quem atende é quem está na ponta, claro que as pessoas tem que ter um tratamento condizente, respeito toso e tudo, mas é preciso que haja um discernimento, para fechar, Deputado eu diria o seguinte, eu acho que não é o caso de pautar a quantidade de cargos comissionados em relação ao tamanho da força de trabalho, até há algumas correlações, eu conheço alguns dados que em torno de 5 a 8%, entre o tamanho da estrutura e a força de trabalho, a quantidade de posições gerenciais e a quantidade de pessoas nas estruturas, o que deve prevalecer nesse caso é a funcionalidade das estruturas, é o desenho das estruturas. Condizentes com as estratégias dos respectivos órgãos. Então, quer dizer a primeira coisa que deve haver é um desenho de estrutura, que seja pautada na seguinte pergunta, qual é a melhor estrutura para alcançar os resultados de determinada área de governo? A estrutura é tal, então essa estrutura tal, ela assim se define, porque é um conjunto de posições gerenciais com esses e aqueles perfis, então como é

que vamos ocupar os perfis? Na maior parte com gente de dentro e alguma extensão variável com gente de fora, o problema é a quantidade de gente de fora, essa dosagem, agora fundamentalmente hoje nós temos cerca de 23, 24% de gente de fora, não é o maior problema, o maior problema é qualidade da gente de dentro que está lá, não há estudo que justifique isso, essa avaliação do perfil de competência, por exemplo, pode ter havido, eu vou citar um caso hipotético uma pessoa desqualificada servidor de carreira foi nomeado por um alto cargo de direção, não pelo mérito próprio ou pela adequação do seu modelo de competência, mas por quê?

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Pelas relações?

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Inclusive por hipótese, digamos, pela sua, pela sua militância partidária, era um servidor desqualificado que foi guindado a um posto muito distante das competências que ele possui. Então o problema aí não é o sujeito que vem de fora, o problema aí é o desqualifico que foi nomeado por alguém, o fez, porque isso é feito no escuro, não é? Porque não há menor transparência--

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Nesse caso, professor, aquela tese de que o perfil do dirigente tem que estar na internet. Ela permite um monitoramento da sociedade e tem o preço político a pagar.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Certíssimo, isso é.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Isso é uma forma da gente poder limitar, evitar, trazer critérios mais profissionais para a gestão?

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Exatamente, abrir isso.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Que é a preocupação que a gente tem.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Eu acho que é uma boa sugestão.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Porque salta o olho?

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Salta o olho e é possível investigar.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): O que a pessoa está fazendo aí?

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Claramente eu, por exemplo, adoraria arregimentar uma série de organizações não-governamentais para fazer um trabalho de vigilância sobre a qualidade dessas pessoas, claramente falando.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Eu garanto que a sociedade brasileira está pronta para fazer isso é só ter os instrumentos para

fazer, como nós trabalhamos aqui o Senador Romeu Tuma lembra isso, com a possibilidade de que o CEAF seja disponibilizado na internet, mas decodificado, ou seja, da forma que o cidadão, o estudante, o aposentado quem quiser entra lá, “espera aí vem dinheiro para a minha cidade, para aplicar na escola que está o meu sobrinho, o meu neto, está o meu filho”. Vai lá saber da diretora, ou seja, o tal controle social que nós discursamos muito, mas fazemos pouco precisa ir para a prática do cotidiano. E aí eu vejo que a internet, ela tem demonstrado na vida pública recente do Brasil uma força extraordinária. E se nós adaptarmos o Estado brasileiro e disponibilizarmos na rede informações do perfil de quem ocupa cargo, a clareza da distribuição dos recursos orçamentários, de maneira que qualquer cidadão brasileiro possa acessar, eu acho que nós começamos a construir esse tal choque de transparência que vital, para que a gente transforme o Estado brasileiro, professor.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Certamente, certamente não há a menor dúvida.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Bom eu tenho mais, são algumas, mas eu vou tentar concentrar já pelo adiantar da hora, professor é o seguintes: Há um conceito da burocracia flexível que o senhor conhece bem, eu gostaria de que o senhor nos explicasse um pouco, como é que isso poderia ajudar a administração brasileira? E o que é que se pode fazer no médio prazo, para que a gente pudesse dar um salto de qualidade e profissionalismo na Administração Pública Brasileira? Eu acho que isso é absolutamente imprescindível, exatamente nessas experiências como o Senador Tuma referiu. Que ele vivenciou há alguns anos, o tempo passou e o quadro agrava, nós não temos uma modificação para melhor, ao contrário. Os seus estudos também demonstram que lamentavelmente a gente falha nessa questão, não é? Como é que nós, primeiro um pouco do conceito e como é que ele se adaptaria a nossa realidade e o que o senhor julga que seria imprescindível para a gente dar essa salto imprescindível?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Para acrescentar só um.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): A vontade.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): é sobre o fato dessa super-receita que foi aprovada na Câmara e foi rejeitada por esgotar o tempo da Medida Provisória, mas foi aprovada na Câmara e vem vindo para o Senado para se discutir, há um choque entre os funcionários, os agentes da receita e da Previdência Social. O governo acha que facilitará e muito uma organização, uma super-organização que aumentará

a arrecadação, então eu pergunto como fica o contribuinte diante desse fato em que há uma especialidade de cada uma das atividades, como elas poderão se mesclar e dentro do quadro que vai ser oferecido objetivando que tipo de fiscalização eles vão fazer. Ela é viável ou é uma coisa que não deveria ter acontecido, desculpa, estou perguntando, porque vai ter que se discutir isso e a gente tem algumas dúvidas porque os funcionários da receita nos procuraram com muita angústia, eu não sei se da UNAFISCO que eu fiz referência, o pessoal da previdência, num outro campo acho que poderia produzir mais como a gente, com agentes fiscais. Então eu acho que está dentro dessa consulta que o Deputado Onyx fez ao senhor e peço desculpa, se achar que não deve informar tudo bem.

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: OK, não, não há nenhum problema, em relação ao primeiro ponto, o que é a burocracia flexível? Um novo padrão de burocracia governamental que começa a ser debatido e a emergir a partir dos anos 80 notadamente e isso, essa discussão não existe apenas no âmbito da Administração Pública, é de modelos mais orgânicos de gestão, é uma discussão que se dá no âmbito da gestão privada e na gestão comunitária também, o que é isso? São organizações mais flexíveis que significa o quê? Capazes de se amoldar às novas situações. São situações, são organizações pautadas essencialmente por resultados, em vez de serem essencialmente procedimentais, são organizações que focam a sua atuação no interesse dos seus clientes ou beneficiários, às vezes a palavra clientes não é muito bem vinda no âmbito da Administração Pública, em vez de serem organizações auto orientadas focadas no próprio umbigo, são organizações abertas ao controle inclusive social em vez de organizações insuladas, então qual é a lógica de funcionamento desses novos modelos de gestão mais flexíveis? É o contexto, contexto mais dinâmicos, demandam organizações mais flexíveis capazes de se alterar, de se reconfigurar, de mudar aquilo que fazem e como fazem para atender mais e melhor os seus beneficiários. Então há 100 anos atrás, certamente a dinâmica do contexto tanto da gestão privada quanto da gestão pública era muito mais lenta e, portanto as organizações eram mais rígidas, mais super-regulamentadas, procedimentais, insuladas etc. Hoje em dia um grau de dinâmica que há as demandas são mutantes, as novas tecnologias que podem a todo momento ser incorporadas nos produtos e nos processos para melhorar esses produtos e processos em benefício do cidadão, isso requer da burocracia uma capacidade de realmente dançar conforme a música. De se ajustar esse contexto para melhor atender o cidadão. Justamente essa discussão foi trazida dos anos

80 para cá, para o campo da gestão pública, passou a se denominar nova gestão pública, a introdução de novos modelos de gestão do âmbito da Administração Pública. Continua sendo burocracia governamental, muito embora alguns autores equivocadamente tratem como pós burocráticos, não são, porque são modelos, continuam sendo sistemas racionais, legais e impessoais, porém dotados de maior flexibilidade, mais preocupados em se pautar por resultado, orientados pelos cidadãos beneficiários e mais abertos e sujeitos ao controle, e a transparência, enfim. Então, eu acho que há um movimento inexorável de flexibilização da burocracia e que obviamente isso não pode significar um apaziguamento do controle, pelo contrário, vai muito na linha do que eu defendi, amplia a autonomia, mas amplia a regulação sobre essa autonomia e amplia o grau de inserção dessa autonomia para a produzir o bem comum interesse dos cidadãos. Em relação a questão que o Senador Tuma coloca. A super-receita, não tem nenhum problema em me posicionar em relação a isso, eu sou favorável, eu acho que do ponto de vista gerencial, do ponto de vista administrativa, do ponto de vista técnico é bom, vai proporcionar uma integração de alguns processos que é muito necessária não só para o Estado, ele vai ganhar inteligência sobre o contexto, sobre o mercado, sobre as empresas, eventualmente aumentar arrecadação, mas vai ganhar inteligência e é bom para os contribuintes também, ele vai simplificar o atendimento, eu acho que ele vai melhorar a relação do Estado com o contribuinte, vai, desculpe, pode. Dependendo de como a coisa for ser elaborada, não é? Esses processos não são nunca simples, o comum nesses casos de fusões é que é muito comum é um estranhamento, que às vezes dura décadas, uma guerra de cultura que às vezes dura décadas e--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): [inaudível]

SR. HUMBERTO FALCÃO MARTINS: Exatamente. É um processo complicadíssimo de mudança organizacional, que tem um lado muito delicado da cultura de duas instituições com culturas diferentes, embora pertença a mesma função do Estado ambas arrecadam, eu acho que vai ser bom para o Estado, vai ser bom para o contribuinte, poderá ser bom para Estado, poderá ser bom, dependendo de como isso for conduzido. Agora do ponto de vista político há um perigo muito grande nisso. O perigo de se criar uma estrutura absolutamente mais importante do que muitos ministérios, então isso do ponto de vista político, talvez seja algo em relação ao qual é preciso estar alerta o tempo todo, de uma organização dessa natureza por lidar praticamente centralizar, chamar para si toda a função arrecadatária do Estado, pode virar um monstro burocrático. Então isso

merece muito cuidado e atenção inclusive por parte do próprio Parlamento, das instituições de controle, nós temos inúmeras histórias de monstros burocráticos que surgiram e começaram a devorar gente e outras instituições e coisas que o valham. Então, feita essa ressalva eu acho que pode ser muito bem dependendo de como o processo for conduzido.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem o Senador Tuma se ele tem algum questionamento ainda?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Só agradecer e vou ler com calma todo o depoimento que foi feito durante a minha ausência. E vou ficar atento a esse problema da super-receita, não que eu sou contra, não é esse o problema, o problema realmente é o receio de que isso se transforme num super-poder, que passe a ser incontrolável do próprio governo.

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria, agradecendo a participação de todos, e especial do professor Humberto falcão Martins, foi extraordinária a sua contribuição para todos nós aqui desta Sub-relatoria e da CPMI dos Correios. Queria também agradecer a toda a equipe técnica que viabilizou essa sessão com a competência de sempre, a imprensa que nos acompanhou e convidar os senhores parlamentares para amanhã nesta mesma sala às 10 horas da manhã, estará conosco a Secretaria de Previdência Complementar, através do seu dirigente maior o Adarci Reis, começamos então amanhã, senhor Senador Romeu Tuma. Às 10 horas da manhã,

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Perfeito

PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nada mais havendo a tratar agradeço a presença de todos dou por encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 19h25

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 10ª Reunião, realizada em 07/02/2006.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e dezenove minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do

Deputado Asdrúbal Bentes e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Jefferson Peres, Heloisa Helena, e Romeu Tuma. E dos Deputados Onyx Lorenzoni, Gustavo Fruet, Arnaldo Faria de Sá, Juíza Denise Frossard, Jamil Murad, Jorge Bittar, Carlos Willian, Antonio Carlos Magalhes Neto, Eduardo Paes e João Fontes, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição do Senhor Adacir Reis da Secretaria de Previdência Complementar, que vem na condição de convidado. A Presidência convida o Senhor Adacir Reis para tomar assento à mesa e fazer a sua exposição, que se deu através de meio eletrônico (data-show), bem como distribuiu material para os membros da comissão. Foi questionado inicialmente pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, esclarecendo que o seu convite se deu por meio de requerimento de sua autoria. Em continuidade, a Presidência concedeu a palavra ao Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto que fez seus questionamentos, citando inclusive estudos já feitos pelos conselhos deliberativos, pedindo a opinião sobre a transferência de responsabilidade aos gestores sobre os investimentos de fundo de pensão exclusivo. O Convidado respondeu aos questionamentos citando algumas vezes a Resolução 13, de 2004, que trata dos controles internos, esclarecendo também que a responsabilidade é do dirigente do fundo de pensão, mas cabe ao dirigente acionar civilmente uma ação regressiva contra o gestor. Foi dada a palavra ao sub-relator Onyx Lorenzoni para seus questionamentos sobre fiscalizações, e o convidado esclareceu que a fiscalização é direta, mas também que existe uma forma de fiscalização indireta e esclarece que as entidades estão sendo fiscalizadas, citando como exemplo a PETROS a PREVI e a FUNSEF. Assume a Presidência a Deputada Juíza Denise Frossard, que concedeu a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá para seus questionamentos, sendo os mesmos respondidos pelo convidado. Novamente com a palavra o Sub-Relator, que ainda fez outras perguntas ao convidado, tendo o mesmo citado novamente a resolução 13, no tocante as normas e critérios para contratação de pessoal, falou das diversas autuações que chegam em aproximadamente 130 dirigentes. Foi solicitado pelo relator o envio de um quadro contendo os nomes dos fundos habilitados. Fez uso da palavra o Deputado João Fontes, pedindo esclarecimentos

sobre o fundo de pensão da Companhia de energia elétrica do estado do Sergipe, sendo respondido pelo convidado que houve um patrocínio da INERCOS, ocasião em que o Deputado solicitou o envio dos dados sobre a fiscalização exercida no Estado de Sergipe. A presidência foi assumida pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, e a palavra foi passada para Deputada Juíza Denise Frossard que fez seus questionamentos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 10ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção em Reunião Conjunta, também com a 10ª Reunião da Sub-relatoria de Fundos de Pensão sob comando do Deputado ACM Neto da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento de número 3 de 2005 do Congresso Nacional para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa a Ata da reunião anterior a qual coloco em votação propondo dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Esclareço que a pauta desta reunião destina-se a exposição do senhor Adacir Reis, responsável pela Secretaria de Previdência Complementar. Convido para tomar assento à Mesa o senhor Adacir Reis.

SR. RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Passo a palavra ao senhor relator ACM Neto.

SR. RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Deputado Onyx, eu queria apenas informar a V.Exa. e ao plenário que também está marcado para as 10 horas a oitiva dos diretores da Fundação Postalís, que acontecerá no Plenário 9 aqui do Senado Federal, de tal forma que tão logo o nosso convidado possa prestar seus esclarecimentos, eu solicito a V.Exa., que passe a palavra para este sub-relator, afim de que também eu possa tecer algumas considerações de caráter inicial, e quem sabe colocar algumas questões para reflexão do Dr. Adacir. E aí depois eu comunicarei a V.Exa. a minha

retirada para que pudéssemos dar início a reunião da sub-relatoria dos Fundos de Pensão, para ouvir os dirigentes da Postalís. Peço, portanto, que esse meu encaminhamento seja acatado por V.Exa.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Senhor Presidente, eu queria pedir a V.Exa.--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pela ordem, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): --que atendesse o pleito do Deputado ACM Neto, sub-relator dos Fundos de Pensão, até porque o senhor Adacir está na dupla condição aqui hoje, de convocado e convidado. Convocado por um requerimento apresentado por mim na sub-relatoria dos Fundos de Pensão e convidado por V.Exa. na questão das normas de combate. Então, eu gostaria de esclarecer essa dupla condição do Adacir como convocado e convidado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradeço o esclarecimento prestado por V.Exa. e acato a solicitação do Deputado ACM Neto e imediatamente passo a palavra ao senhor Adacir Reis, para que faça as suas manifestações iniciais. O tempo fica a seu critério.

SR. ADACIR REIS: Bom dia, Deputado Onyx Lorenzoni, sub-relator de Normas de Combate à Corrupção, Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, sub-relator da Subcomissão de Fundos de Pensão, Deputado Arnaldo Faria de Sá, técnicos, jornalistas aqui presentes. Em primeiro lugar agradeço a esta CPMI dos Correios pelo convite feito à Secretaria de Previdência Complementar, para participar desta audiência pública. A Secretaria de Previdência Complementar já íntegra a equipe técnica que auxilia a sub-relatoria de Fundos de Pensão e é com muita satisfação que a Secretaria estabelece essa interlocução também com a sub-relatoria de normas. Entendemos que esta CPMI certamente há de dar uma enorme contribuição para que possamos promover aprimoramentos institucionais para o nosso país. A minha exposição, pretendo fazer aqui uma exposição breve. Por gentileza, a próxima tela. Vou falar aqui rapidamente das características centrais do Sistema de Fundos de Pensão, as atribuições e as iniciativas da Secretaria de Previdência Complementar. E aqui pedir licença para apresentar algumas sugestões a esta CPMI. Então, próximo, por favor. Bom, a nossa estrutura previdenciária brasileira, temos aí a grosso modo o Regime Geral de Previdência Social, que é administrado pelo Estado, é um regime obrigatório para o seu público e um regime de caixa. As contribuições são feitas e com recursos orçamentários os benefícios são pagos. Os regimes próprios de previdência dos servidores públicos quando instituídos também admi-

nistrados pelo Estado, são regimes obrigatórios para o seu público, os servidores titulares de cargo efetivo e via de regra funciona também num regime de caixa. E a Previdência Complementar, tema aqui desta audiência pública, hoje é subdividida nos chamados Fundos de Pensão, as entidades fechadas de Previdência Complementar, são entidades juridicamente sem fins lucrativos, constituídas sob a forma ou de fundação ou de associação civil tem como pressuposto o vínculo empregatício ou mais recentemente o vínculo associativo. Portanto, Fundo de Pensão, embora fora da estrutura do Estado, fora da administração pública, os Fundos de Pensão são entidades que se pautam por uma relação de emprego e tem planos coletivos. Os chamados fundos abertos, os planos comercializados em bancos, em seguradoras, como o próprio nome sugere são fundos acessíveis a qualquer pessoa física, via de regra constituídos como sociedades anônimas, portanto, com fins lucrativos. Esse regime de fundo de pensão é voluntário e ao contrário do regime dos servidores ou do Regime Geral de Previdência Social, esse regime se pauta pela capitalização, daí todo esse universo de investimentos. Próximo, por gentileza.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Senhor Presidente, podia perguntar ao depoente se ele tem cópia para ser distribuída?

SR. ADACIR REIS: Eu peço que distribua aos Parlamentares, por gentileza.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Obrigado, senhor Presidente.

SR. ADACIR REIS: Aqui falando do universo que está sob a supervisão da Secretaria de Previdência Complementar. A nossa Previdência Complementar hoje, fundo fechado, fundo de pensão, sob a fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar. Fundo aberto, comercializado por banco sob a fiscalização da SUSEP, ligada ao Ministério da Fazenda. O universo aqui, vou o tempo todo falar dos Fundos de Pensão, do universo sob a nossa supervisão. O sistema tem hoje 372 entidades fechadas de Previdência Complementar, 39 entidades com patrocínio estatal federal, 44 entidades com patrocínio estatal estadual, muitas companhias estaduais que patrocinam planos de previdência para os seus empregados e dois Fundos de Pensão com patrimônio estatal municipal. Então, nós temos aí um universo de 85 Fundos de Pensão com patrocínio estatal, no âmbito federal, estadual, municipal e quase 300 entidades fechadas de Previdência Complementar, com patrocínio de empresas privadas. Hoje qual é o universo de empresas que patrocinam Fundos de Pensão para seus empregados? 2212 empresas patrocinadoras. Dessas 187 empresas Estatais, porque as vezes nós temos o fenômeno do multipatro-

cínio, que são várias empresas patrocinando um mesmo plano, dentro de uma mesma entidade fechada de Previdência Complementar, daí esse número de empresas patrocinadoras de Fundos de Pensão ser um número bem mais expressivo. Bom dia. 855 planos de previdência, aqui também no fenômeno do multipiano, nem sempre um fundo de pensão se confunde com um plano de previdência. É comum uma estrutura administrativa, uma entidade fechada de Previdência Complementar, administrar mais de um plano. E essa tem sido a tendência, essa parece ser a tendência, também, nos próximos anos, criação de novos planos e não criação de novas entidades de Previdência Complementar. O universo de 310 bilhões de ativos garantidores de benefícios, esses recursos pertencendo a seis milhões e meio de participantes e assistidos. As vezes, se exhibe em matéria de Fundo de Pensão apenas os recursos que esses fundos administram, mas Fundo de Pensão é administrador de ativo e também administrador de obrigações. Tem compromissos atuariais e esses compromissos precisam ser honrados. Próximo, por gentileza. A estrutura de um Fundo de Pensão, hoje a exigência mínima fixada em lei. A estrutura legal mínima exigida, todo o Fundo de Pensão tem um Conselho Deliberativo, que é a instância maior da entidade, tem uma diretoria executiva que via de regra quem executa a política no dia-a-dia e hoje pela legislação obrigatoriamente existe um conselho fiscal. Há também a figura do auditor independente que emite um parecer anual. Próximo, por gentileza. Cabe ao Conselho Monetário Nacional a definição das regras de investimento, hoje a resolução do conselho que está em vigor é a 3121 de setembro de 2003, que fixa as diretrizes de investimento, as regras de investimento para os Fundos de Pensão. Hoje há quatro macros segmentos, segmento da renda fixa, segmento da renda variável, segmento de imóveis e segmento de empréstimos e financiamentos imobiliários aos participantes. O Conselho Deliberativo do Fundo de Pensão é que define a cada ano a política de investimentos desse Fundo de Pensão, para que a diretoria possa executá-lo. E aqui o Conselho Monetário Nacional trabalha com limites máximos de aplicação, há limites máximos para cada um desses segmentos numa visão de forçar, de promover a dispersão de risco. Próximo, por gentileza. Aqui a composição hoje em termos consolidados das carteiras dos Fundos de Pensão, do total daqueles ativos dos 310 bilhões de reais, hoje é 65,2% em renda fixa. Aí fundamentalmente títulos do Tesouro Federal, 27,6% em renda variável, já foi maior o que os Fundos de Pensão tinham em renda variável e hoje mesmo aí com a performance do mercado de ações esse número tem caído um pouco. 4,2% em imóveis,

então, o sistema hoje está com uma concentração pequena em imóveis e a tendência é cair ainda mais e operações com participantes, 3%. Então, grosso modo, em linhas gerais essa é a composição da carteira consolidada dos Fundos de Pensão. Próximo, por favor. A estrutura de supervisão, então, a parte, as regras de investimento fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, nós temos o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, o CGPC que é o órgão hoje normativo dos Fundos de Pensão. Tem uma composição plural, colegiada, Ministérios da Fazenda, Planejamento, Previdência e os representantes dos Fundos de Pensão dos participantes e assistidos e dos patrocinadores e instituidores. A Secretaria de Previdência Complementar vinculada ao Ministério da Previdência Social, tem essa estrutura que é uma estrutura de 2003, concebida em 2003, um gabinete, um departamento de análise técnica, departamento de fiscalização, departamento de assuntos econômicos, departamento de assuntos atuariais e departamento de assuntos jurídicos. Próximo, por gentileza. Os eixos da atuação hoje de Estado, da atuação governamental, a primeira, a primeira atuação, primeiro eixo que tem pautado a nossa ação enquanto órgão de Estado. A modernização e regulamentação da legislação, há uma legislação de 2001 que demandou a regulamentação em inúmeros dispositivos, esse foi um trabalho desenvolvido nos últimos três anos e também mudança para que tenhamos uma legislação mais moderna e sintonizada com os melhores padrões internacionais. O segundo eixo que é, na verdade, a atuação essencial do Estado, num regime que ele é juridicamente privado, é o fortalecimento da fiscalização. Um outro item, a celeridade na análise de processos, hoje a Secretaria é demandada a se pronunciar sobre uma série de expedientes, sobre uma série de pleitos e isso se insere nessas análises de processo, algo que nem sempre tem visibilidade, mas é algo importantíssimo para os Fundos de Pensão, para os seus participantes e para os patrocinadores, as empresas que patrocinam esses planos de previdência. E aqui um quarto eixo que é o fomento da Previdência Complementar no entendimento de que a Previdência Complementar como poupança de longo prazo, ou como poupança capitalizada tem um papel importante na complementação de aposentadoria dos trabalhadores e no desenvolvimento econômico do país, já que diminui a nossa dependência em relação ao capital externo, volátil por natureza. Em termos de regulamentação, falando aqui rapidamente já das iniciativas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Previdência Complementar. Por gentileza o próximo. Então, no campo da regulamentação, regulamentamos a portabilidade que é um instituto que

permite que um participante ao sair da empresa transfira as suas reservas de um plano para outro. Isso inserido num contexto em que o mercado de trabalho é bem mais dinâmico e dificilmente hoje o empregado ao entrar numa empresa fica nessa empresa até se aposentar. Então isso foi regulamentado, foi um trabalho desenvolvido e implementado. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, houve a regulamentação por conta daquele fenômeno que mencionei anteriormente em que a tendência é criar novos planos e não novas entidades e isso exigiu que nós passássemos a fazer um controle por plano de benefícios e não apenas pelo Fundo de Pensão. As vezes nós temos dentro de uma entidade um plano com regras absolutamente distintas das regras de um outro plano ali vizinho e que no entanto convivem dentro de uma mesma entidade. Então foi criado esse Cadastro Nacional de Planos e Benefícios, CNPB que tem hoje todos os planos inscritos nesse cadastro nacional para fins de controle previdenciário. Foi feita a regulamentação da previdência associativa permitindo que a OAB, Cooperativas possam criar Fundos de Pensão a partir do vínculo, regulamentação das diversas modalidades de planos. Nós temos hoje planos de benefício definido, de contribuição definida e contribuição variável, portanto, em termos de financiamento do plano, em termos de grau de responsabilidade pelo equilíbrio desse plano. Nós temos que considerar a modalidade do plano, um plano de benefício definido é um plano cujo benefício é contratado, ele está sujeito à déficit, está sujeito à superávit. Já num plano de contribuição definida o benefício resulta das contribuições do rendimento. E esse plano não está sujeito nem a déficit, nem a superávit, é um plano individual, é um plano que não é mutualista como é o plano de benefício definido. Então são fenômenos novos, são situações novas, que tornam esse Sistema de Fundos de Pensão mais complexo. E um novo regime tributário, um novo regime tributário desde primeiro de janeiro de 2005, os Fundos de Pensão se submetem a um novo regime tributário, segundo o qual o recolhimento de Imposto de Renda... Como vai Senador, tudo bem? O recolhimento de Imposto de Renda não se dá na fase de acumulação dessa poupança e sim na fase de recebimento do benefício, seguindo um padrão internacional. Então essa lei, tanto a 11053 como a lei 11196 ofereceram ao país um novo Regime Tributário em matéria de Previdência Complementar estimulando a poupança de longo prazo e gravando essa poupança no momento em que ela se converte em consumo na forma de benefício. O próximo, por gentileza. Aqui falando do licenciamento prévio que seria a segunda atribuição hoje do órgão de supervisão, que é a aprovação para

funcionamento de entidades, aprovação de planos, alteração de estatutos, regulamentos, hoje um plano vigora, ele tem a vocação de vigorar por muitos anos, esse plano para ser alterado, ele se submete à aprovação da Secretaria de Previdência Complementar, um estatuto para se promover uma alteração numa regra de governança, dentro do Fundo de Pensão, ele precisa pela lei ser previamente aprovado. Transferência de gestão de planos, hoje um plano está na entidade A, ele pode ser transferido para uma entidade B, isso também gera um processo dentro da Secretaria. Retiradas de patrocínio, um empresário, um empregador está patrocinando um plano para os seus empregados, não existe casamento definitivo, pode se separar. Então, o fundo, ele pode se submeter a essa retirada de patrocínio, o empresário ele pode, dadas as condições legais, promover a retirada do patrocínio, isso gera também um processo e consultas que é um item que se insere dentro do escopo maior do Estado, de orientar as atividades do sistema. E aqui, falando, agora, o próximo do terceiro, do terceiro eixo da atuação da Secretaria, depois da regulamentação e depois do licenciamento prévio, que é propriamente o campo da fiscalização. Em 2003 nós resolvemos conceber, definimos um programa novo, a estruturação de uma fiscalização, esse projeto está sendo desenvolvido. Primeiro, ampliar o conceito de fiscalização direta. O que é a fiscalização direta, um site em loco? É a fiscalização do auditor entrando na entidade, do auditor indo até a entidade para fazer a fiscalização. Esse é o conceito que se conhecia dentro da Secretaria de Previdência Complementar. Foi introduzida a fiscalização indireta, portanto, criada essa fiscalização indireta, que seria a outra perna da fiscalização, que é independentemente do auditor e até a entidade, a Secretaria recepcionar dados do sistema e criticar esses dados. Então essa é uma frente nova que se abre em 2003. Quais são os conceitos? Tanto a direta como a indireta? Essa estrutura de fiscalização se pauta pelos conceitos de fiscalização dos ativos garantidores, a parte toda dos investimentos que tem sido objeto da atenção dessa CPMI e dos passivos previdenciários, porque o Sistema de Fundos de Pensão ao administrar ativo e passivo, ele precisa administrar bem o ativo e precisa também administrar bem o passivo. Nós já temos observado alguns fenômenos em que o Fundo de Pensão, eventualmente apresenta um déficit, por ter gerido mal as suas obrigações previdenciárias. Então, esse é algo, é um ponto importante no que toca a responsabilidade do Estado Brasileiro, em relação a Previdência Complementar. Conceito da supervisão contínua, a entidade não será auditada no período tal e o Estado passa um recibo para essa entidade de que ela foi auditada

e que está ok. O princípio da supervisão contínua é de que o Fundo de Pensão precisa estar permanentemente sob a vigilância do Estado, no que compete ao Estado em termos de monitoramento desses recursos e dessas obrigações previdenciárias. Então, é um conceito novo da supervisão contínua. Gerenciamento de riscos, uma visão aqui que uns diriam que é mais preventiva que é gerenciar riscos, controles internos, compliance, sistemas de identificação, neutralização de riscos, minimização de riscos, que alguns são inevitáveis e inexoráveis e um regime repressivo que era, talvez, a visão que se tinha de modo ainda rudimentar que é o regime repressivo forte. Então nós temos no gerenciamento de riscos uma supervisão focada no gerenciamento de riscos em cobrar da entidade e eu tenho visto aí todas as manifestações, interpelações do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, muito preocupado com esse aspecto do gerenciamento de riscos, que é realmente algo vital, indispensável para um Fundo de Pensão que administra recursos de terceiro. E o regime repressivo que é punição exemplar, a punição no sentido de repressão, tendo havido a constatação de uma irregularidade. O próximo, por favor. Aqui num ligeiro histórico, nós tínhamos em 1996, época em que houve uma CPI dos Fundos de Pensão na Câmara dos Deputados, se constatou que a Secretaria de Previdência Complementar tinha 15 auditores, 1996, em 2003, janeiro de 2003, os fundos, a Secretaria para fiscalizar os Fundos de Pensão possuía 23 auditores e aí não só na atividade estrito senso de fiscalização, mas em toda aquela atividade regulatória e também na atividade de licenciamento prévio. Em março foi feita uma reivindicação e foi ampliado o quadro para 32 auditores. Em abril de 2003, uma reforma emergencial da Secretaria de Previdência Complementar, que passou a ter departamentos, diretorias, até então o que se tinha era um Coordenador Geral em cada área, um DAS-4, que respondia pelo trabalho de supervisão do sistema e no nosso entendimento uma estrutura realmente muito precária. Então foi feita essa reforma emergencial. Em 2004, em março, 45 auditores, em agosto de 2004, 85 auditores, aqui num esforço grande de alocar servidores públicos para o trabalho de supervisão e aqui também, vamos dizer assim, com toda essa necessidade de qualificar esses auditores em função de haver aí um universo bem específico. Em dezembro de 2004, com a Medida Provisória 233, que criava a PREVIC, havia uma previsão de 300 auditores. Infelizmente, a Medida Provisória não prosperou, 2005, adotando medidas paralelas e alternativas, conseguimos fazer com que esse quadro fosse para 102 auditores, isso no final de 2005. Então hoje esse é o quadro de auditores da Secretaria de

Previdência Complementar, 102 auditores e a criação de escritórios regionais no esforço de descentralização para as regiões onde há maior concentração de Fundos de Pensão. Aqui ainda no campo da fiscalização. O próximo, por gentileza. Promovemos a adaptação dos estatutos dos Fundos de Pensão às novas regras de governança. A legislação que hoje impõe a presença dos participantes e assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal, é algo novo, é algo que está sendo assimilada, a nossa legislação era da década de 70, em 2001, vieram duas leis complementares, em 2003 é que houve adaptação desses estatutos as novas regras e esse arcabouço legislativo está hoje nessa fase de implementação. Na resolução do Conselho Monetário Nacional, a 3121 de 2003, que mencionei ainda há pouco, houve a valorização do Conselho Deliberativo responsável pela fixação da política de investimentos. Então hoje é o Conselho Deliberativo, deve fixar a política de investimentos para os Fundos de Pensão, de modo a instrumentalizar a ação da diretoria executiva. O próximo, por favor. Um item importantíssimo, um item fundamental ao nosso ver, que é aprovação de um novo regime repressivo com sanções para pessoa física do dirigente do Fundo de Pensão, isso foi regulamentado pelo decreto 4942 de 2003, porque até então o que nós tínhamos pela legislação, era a hipótese de apenas a Pessoa Jurídica do Fundo de Pensão. O Fundo de Pensão enquanto Pessoa Jurídica, enquanto pessoa que administra recursos de terceiro era uma, o objeto da pena. Então, as vezes tinha um fundo, geriu mal o recurso, ele é apenado, o participante acaba sendo apenado duas vezes, apenas numa primeira, porque lesou o participante e numa segunda, porque vai arcar com uma sanção pecuniária. Então a figura agora, o apenamento recai sobre a pessoa física do dirigente, sobre o CPF número tal e não sobre o CNPJ. O próximo já buscando caminhar para o final, a criação da fiscalização indireta que mencionei pelo decreto 4664 de 2003, recepção crítica dos dados recebidos. E aí a fiscalização indireta passa a monitorar, é algo que está sendo construído, a Glória que participa da subcomissão em nome da Secretaria está à frente desse trabalho. Ela, então, passa a partir de filtros e monitoramentos a acionar a fiscalização direta. O acompanhamento da movimentação com títulos públicos, primeiro em carteira própria. Isso só se deu em dezembro de 2004, já dentro desse processo da fiscalização indireta e é algo que está sendo desenvolvido. A otimização da figura do agente custodiante, algo importante e relativamente novo, o balancete para o plano de benefícios, aqui também de modo a poder contrastar dados contábeis com dados atuariais e de investimentos. O próximo, por favor. Aqui,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, esse trabalho aqui do demonstrativo analítico de investimentos e enquadramento das aplicações, busca dar conta dessa dificuldade que se tem hoje de verificar uma aplicação de um Fundo de Pensão por meio de um fundo de investimento exclusivo, um fundo de investimento mútuo. Então nós temos aí, estamos perseverando nesse trabalho desde 2003, e terá algumas mudanças, já algumas foram introduzidas, como a figura da divergência não planejada, que ela mede em relação a meta atuarial aquela rentabilidade que destoa para cima ou para baixo, em termos de divergência que não foi planejada e que pode significar senão alcançar a meta um problema e se alcançar a meta com muita folga, também pode ser um problema, que esse fundo pode estar se expondo um risco em demasia. Então, esse sistema agora ele teve já duas fases, vai entrar numa fase maior agora em abril, onde nós teremos a capitalização via web, a prestação de informações não mais trimestral como é hoje e sim mensal e o acesso a dados por meio das centrais de liquidação e custódia. Então, buscando diretamente na CETIP, no SELIC, na BMF e CBLC essas informações, então aí é um trabalho que vem sendo desenvolvido numa interlocução muito forte com as centrais, com a ANBID, com os outros órgãos, para que nós possamos visualizar melhor todo esse universo de fundos de investimento que é, inclusive, um fenômeno relativamente novo no país. O próximo, por favor. E aqui já caminhando para o final, em termos de controles internos e gerenciamento de riscos. Foi criada uma resolução, a resolução número 13 de 2004, outubro de 2004 que prevê uma série de princípios, comandos, dispositivos para que nós tenhamos dentro do Fundo de Pensão uma estrutura de controle mais adequada. Então, isso passa por aspectos como profissionalismo que uns poderiam dizer que é uma obviedade, mas hoje como elemento que pode denunciar, evidenciar a existência de um risco, competência técnica, gerencial, a definição clara de atribuições, o que a gente já observou em alguns episódios é que numa situação de crise, de estresse, se não houver uma definição clara das atribuições de competências entre os órgãos, isso favorece a impunidade, além de permitir que haja problemas nesse mapeamento de risco, critérios para a seleção dos prestadores de serviços, atenção para possíveis conflitos de interesse, quem deu a nota para um ativo não pode ser o gestor desativo, então isso também como elemento identificador de risco, transparência desde outubro de 2004, exigimos que os Fundos de Pensão divulguem aos seus participantes e assistidos as despesas, não só com administração dos investimentos, mas também do passivo atuarial e a ma-

nifestação do conselho fiscal, aqui pegando um pouco esse debate inserido nessa discussão dos próprios conselhos fiscais das companhias abertas onde por exemplo nos Estados Unidos, depois das crises corporativas em 2000, 2001, com uma nova legislação exigiram os comitês de auditoria e o Brasil postulou que o conselho fiscal dentro das companhias abertas, esse conselho funcionasse como o comitê de auditoria previsto na legislação americana. Isso é algo que tem uma pertinência com a nossa discussão. Então, hoje o conselho fiscal, ele é um órgão obrigatório de controle, se ele é um órgão interno de controle, ele tem que atuar como um fórum de identificação de problemas, de neutralização de problemas, por isso é que novas exigências colocadas para o conselho fiscal. O próximo, por favor. A figura do auditor independente, que foi objeto de uma instrução específica em 2004, exigindo que ele também tenha uma responsabilidade maior e faça um pronunciamento sobre os aspectos de controles. Reuniões dos auditores não só com os membros de diretoria, mas também com os conselhos deliberativo e fiscal, a elaboração do guia do participante, acompanhe mais de pertenceu Fundo de Pensão, na nossa avaliação o participante ainda é no Brasil por mais que tenha avançado, ainda é um sujeito passivo, digamos assim, ainda é uma parte em toda essa estrutura de Fundo de Pensão, que não tem uma plena consciência dos seus direitos. Então, é preciso, isso tem melhorado bastante, a inserção dos participantes nas instâncias decisórias foi um passo importante, mas hoje o que a gente verifica é que é preciso realmente fazer uma provocação mais efetiva, para que o participante tenha consciência de que daqueles recursos são recursos dele e ele deve acompanhar. O próximo. Convênios nessa linha de integrar a Secretaria de Previdência Complementar com outros órgãos, seja no campo internacional, seja entre os órgãos e também com as próprias instâncias que existem dentro da sociedade, em termos de órgãos de representação e aqui para... Eu posso depois falar mais disso, se houver oportunidade. O próximo. O próximo. Os resultados, então é uma atualização dos processos, toda essa parte de licenciamento prévio que é importante para o participante, que nós estamos, atualizamos todos os processos, identificação de problemas em relação à investimentos e a parte atuarial, construção de indicadores para que nós possamos ter um programa de fiscalização que tenha base, tenha âncora e indicadores com objetividade, dezenas de autuações e condenações, inclusive, com inabilitação e hoje dentro desse regime repressivo já focado na pessoa física do dirigente e não mais na Pessoa Jurídica, o que ensejou inclusive a inabilitação e afastamento de dirigentes.

E a última projeção, se me permitem aqui, Deputado Onyx Lorenzoni, Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, algumas reflexões nossas que creio que convergem para esses debates promovidos aqui no âmbito da CPMI, aqui, algumas, algumas medidas que poderiam a nosso ver contribuir para o aprimoramento do Sistema de Fundos de Pensão. Primeiro, por mais que haja uma boa vontade entre os dirigentes e órgãos de supervisão, e tem havido essa boa vontade, as vezes se nota um ou outro constrangimento em relação à sigilo. Então, essa possibilidade de se ter um fluxo obrigatório e permanente de informações entre os órgãos de supervisão, a nosso ver, é um passo importante. Algum, um aprimoramento na legislação, seja na 105 ou seja na lei complementar 109, para que nós tenhamos um fluxo mais institucionalizado de informações. Uma CPMI, enquanto um fórum revestido de autoridade de poderes, de autoridade judicial, consegue as vezes suplantar algumas barreiras que um órgão que tem aquela vocação perene de fazer aquela investigação ou aquele monitoramento as vezes não consegue. Então, fica aqui uma primeira sugestão, um primeiro ponto para reflexão, um outro ponto diz respeito as plataformas eletrônicas, nós entendemos que nós poderíamos adotar com grau, um grau de compulsoriedade, as plataformas, a negociação de papéis, de títulos de renda fixa por meio de plataformas eletrônicas. A CETIP tem o CETIPNET, na BMF existe os SISBECS, existe o SOMAFIX para títulos de dívida corporativa e nós entendemos que algum mecanismo, as entidades hoje que operam por esse sistema, esse sistema permite uma impessoalidade, permite uma transparência bem maior, um registro, uma memória que é algo que significaria um avanço para o sistema, a doação dessas negociações por meio de plataformas eletrônicas. A figura do Iso Bloen(F), de soprar o apito para os prestadores de serviço, o modelo inglês a Inglaterra adota esse sistema, que exige que um atuário, que um prestador de serviço, que um auditor, ao constatar uma irregularidade num Fundo de Pensão, ele já comunique imediatamente ao órgão de supervisão. Isso seria a nosso ver importante, porque há outros atores nesse processo que podem também contribuir. E por fim a retomada da discussão de criação da PREVIC, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que a nosso ver poderia significar também um aprimoramento para a estrutura de supervisão de Fundos de Pensão no Brasil. Então eram essas as considerações iniciais, agradeço aí pela oportunidade e me coloco à disposição dos Relatores e dos demais membros da Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Nós é que agradecemos a Vos-

sa Senhoria, senhor Adacir. E tendo em vista que o Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto vai presidir uma reunião na Sub-relatoria de Fundos de Pensão, o relator Onyx Lorenzoni concedeu-lhe a palavra para que faça em primeiro lugar as suas indagações. Com a palavra o Deputado ACM Neto.

SR. RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA):Eu agradeço Presidente Deputado Asdrubal, mais uma vez Deputado Onyx Lorenzoni e faço um registro inicial de que a Sub-relatoria dos Fundos de Pensão, quando foi criada tomou a decisão acertada de compor uma força-tarefa, basicamente buscando chamar para participar diretamente do trabalho os órgãos reguladores e os agentes de mercado. Força-tarefa esta que conta com a presença de seis instituições e uma das instituições justamente é a Secretaria de Previdência Complementar. Quero registrar que fui bastante questionado pelo convite que fiz à SPC para compor a força-tarefa, porque havia uma suspeita inicial de que a SPC não poderia colaborar e participar efetivamente dos trabalhos. Ainda assim me senti na obrigação de formular esse convite e eu gostaria de dizer aqui, que na medida das limitações da SPC e nós estamos vendo algumas limitações, mas que na medida das limitações a SPC vem procurando acompanhar o trabalho, vem procurando através dos seus representantes inicialmente o Antônio e agora a Glória, não é? Ajudar a CPI a obter algumas informações. Evidente que nem todas nos chegam com a presteza que nós gostaríamos, mas também nós estamos entendendo que a SPC possui as suas dificuldades, sobretudo, porque algumas dessas informações não são de poder da própria Secretaria de Previdência Complementar e aí a SPC tem que acionar os Fundos de Pensão, que nem sempre dão a resposta com a prontidão necessária. Mas eu quero fazer esse registro, que foi acertado o convite para que a SPC fizesse parte da força-tarefa e eu espero ao concluir esse trabalho, poder registrar publicamente a colaboração que tivemos da Secretaria de Previdência Complementar. Mas, Dr. Adacir, eu quero dizer ao senhor que eu me considero um sobrevivente, porque logo no início do nosso trabalho houve uma reação desmedida e desmesurada, por parte de alguns dirigentes de Fundos de Pensão. Sobretudo aqueles que gostariam de politizar esse trabalho e eu não deixei em nenhum momento que esse trabalho fosse politizado, muito pelo contrário, eu procurei criar uma imunidade a tudo àquilo que nós estávamos fazendo. Em determinado momento, tive um grande receio que nós não conseguiríamos avançar, mas felizmente devido ao apoio político que recebi durante todo o período dos membros desta CPMI, nós conseguimos avançar sim.

E na medida que nós iniciamos a realização das oitivas, chamando aqui os dirigentes dos Fundos de Pensão ou ex-dirigentes, mais patente ficou o acerto das nossas decisões iniciais e principalmente, o acerto dos critérios que foram estabelecidos para o nosso trabalho. Espero eu que ao fim da nossa CPMI, nós possamos ter um sub-relatório consistente, que na medida do possível separe o joio do trigo, porque eu quero dizer aqui que já dá para se constatar uma diferença clara de procedimentos entre várias fundações. Já dá para se constatar problemas maiores ou menores em cada uma das fundações, que já estão sendo chamadas a prestar os seus esclarecimentos a esta CPMI. De fato nós não conseguiremos fazer um trabalho 100% completo, porque talvez um trabalho 100% completo só pudesse ser feito por uma CPMI específica para os Fundos de Pensão e não dentro de uma Sub-relatoria que foi criada com cinco meses de início dos trabalhos desta CPMI. Mas acho que nós deixaremos um legado importantíssimo para o Congresso Nacional e espero que também para os órgãos reguladores, daí que o primeiro apelo que faço é que a SPC depois possa se municiar do nosso sub-relatório, para ter uma série de linhas investigativas e para dar continuidade aos trabalhos que não possam ser realizados pela nossa Sub-relatoria. Mas eu queria tratar de alguns pontos específicos aqui com Vossa Senhoria. E o primeiro deles diz respeito a uma deficiência que nós percebemos de algumas fundações, que é justamente a da inexistência de uma área de compliance estruturada e organizada dentro dos Fundos de Pensão. Então não é possível que instituições desse porte, que instituições que movimentam milhões, as vezes bilhões de reais, que instituições que tem o dever de diversificar seus investimentos, que instituições que operam no mercado dentro das regras do mercado, não possuam uma estrutura de compliance bem organizada. Me parece que ainda não existe uma imposição normativa, que estabeleça uma estrutura que pudesse ser comum a todos os fundos e uma estrutura que agisse de forma eficiente. E aí é claro não basta estar escrito em uma norma e um regulamento, é fundamental que dessa imposição normativa, passe para um cumprimento efetivo por parte dos Fundos de Pensão. Então, nós já ouvimos aqui, pelo menos, quatro fundações e em três delas verificou-se a inexistência completa de estrutura de compliance, em uma outra há uma gerência, porém uma gerência que ao nosso ver não funciona com os meios que poderia e que deveria funcionar. Então, a primeira colocação que faço a Vossa Senhoria é essa, se Vossa Senhoria concorda que os fundos atualmente não possuem essa estrutura bem organizada, bem aparelhada e como é que nós poderíamos avançar

para impor a essas instituições que elas despendessem atenção e investimentos para criar estruturas de compliance competentes e que dessem resultado.

SR. ADACIR REIS: Obrigado, Deputado. Em primeiro lugar nós compartilhamos dessa avaliação da sub-relatoria de que há um sistema hoje de Fundos de Pensão diferenciado. Nós temos grandes entidades, temos médias entidades, temos pequenas entidades de previdência. Há Fundos de Pensão que terceirizam toda a sua carteira, há Fundos de Pensão que terceirizam parte ou que não terceirizam nada. Isso se reflete no nível de qualidade e no nível de estrutura de controles de cada Fundo de Pensão e nisso também compartilhamos dessa sua afirmação de que há muitos fundos que não dispõe dessa estrutura e que, inclusive, não tem uma sensibilidade em relação à importância desse item, qualquer corporação hoje ela precisa ter algum mecanismo de monitoramento de riscos, de identificação desses riscos, de redução desses riscos ou de neutralização desses riscos. Então, foi fruto dessa reflexão e dessa constatação que editamos em 2004, uma resolução que buscou significar um passo, talvez, não seja ainda o passo mais adequado, mas foi um passo, porque essa resolução ela trata exatamente de controles internos. Eu diria que tem a visão aí de compliance, a visão de fazer sempre a identificação da aderência normativa, mas ela caminha para um aspecto cultural, que é um problema no nosso sistema. Ter realmente uma visão dos dirigentes, dos empregados para que essa, esse monitoramento de risco seja permanente. Então, e se dá pelos riscos clássicos, vai aplicar num papel em termos de analisar o risco de crédito de uma debênture, isso precisa ter um ritual, precisa ter uma cerimônia, uma análise de um risco de mercado, análise, nós introduzimos a figura do risco atuarial de analisar se esse plano está bem dimensionado. Então, essa resolução 13 de 2004, ela busca tratar desses aspectos, definição de competências, por exemplo, dentro de uma diretoria, as vezes não se sabe bem até onde vai a competência do Presidente, até onde vai a competência do diretor de investimento ou não se sabe bem onde tem um comitê de investimentos, se esse comitê se confunde como o diretor de investimentos, o conselho deliberativo que hoje teve sua atuação valorizada para fazer a política de investimento, a política de investimento, se o conselho disser: Olha, não quero que aplique em imóveis, a diretoria não pode aplicar em imóveis. Então isso, vamos dizer assim, esse comando na resolução em 2003 do Conselho Monetário Nacional, se buscou valorizar essa instância do Conselho Deliberativo como órgão, aí vem o a figura conselho fiscal. Nós entendemos, Deputado, que essa preocupação sua em termos de

ter algum espaço reservado para se fazer, realmente, ali, esse monitoramento que poderíamos aqui aventar se seria uma controladoria. Agora hoje no momento que a legislação exigiu que todo o Fundo de Pensão tenha um conselho fiscal, no momento, por exemplo, em que as companhias abertas no Brasil reivindicam perante a CET(F) Americana, que o conselho fiscal aqui faça as vezes do comitê de auditoria previsto lá nos Estados Unidos depois da reforma de 2002. Eu acredito que o caminho seria a gente buscar fortalecer a instância do conselho fiscal que tradicionalmente é sabido, é um órgão um pouco ornamental nas vezes em que existia, até porque o Fundo de Pensão fazia aquela discussão de imunidade tributária e era uma entidade assistencial, então, filantrópica, então o conselheiro era uma figura, ali que fazia uma doação do seu tempo. Isso tem que ser mudado, no momento hoje que nós estamos exigindo que o conselho fiscal exerça esse papel de verificar aderência do que foi concebido pelo Conselho Deliberativo, se foi executado pela diretoria, se está havendo essa preocupação com controles internos, sabe o que nós estamos ouvido, já ouvi de membro de conselho fiscal? “Aí eu não tenho condição de ser conselheiro, de ser membro do conselho fiscal, eu não tenho condição de dar conta disso”. Aí a resposta nossa tem que ser o seguinte: Se o senhor não tem condição de dar conta dessa responsabilidade o senhor, então, não tem condição de assumir e ser conselheiro dessa entidade. Então, esse espaço do conselho fiscal como instância hoje obrigatória de controle interno, me parece que é um caminho que pode ser trilhado. A outra figura é do auditor independente, o auditor independente se ele é chamado, se ele é uma figura obrigatória para se pronunciar sobre os aspectos de controle do fundo, ele realmente tem que identificar, ele é parte desse processo, sem eximir a responsabilidade do dirigente do Fundo de Pensão, mas ele tem que ser chamado também a ter um papel mais pró-ativo. De modo que nós entendemos que essa discussão e creio que nesse ponto a CPMI já está dando e pode dar uma contribuição ainda maior, essa discussão sobre controles dentro da entidade, monitoramento de riscos, é algo relativamente novo para o nosso sistema, se considerarmos o sistema como um todo. Naturalmente há fundos que desenvolveram bastante essa estrutura, essa concepção, mas há fundos que evidenciam que essa questão ainda é uma questão que precisa ser resolvida, já que Fundo de Pensão administra recursos de terceiro, administra recursos de poupadores, de participantes de Fundos de Pensão. Então em linhas gerais, eu acredito que esse aspecto de uma visão voltada para controles é um item importante e acredito que a resolução 13, ainda

que muito nova, ela procura caminhar nesse sentido. Ela procura suprir essas debilidades, criando dentro do sistema essa obrigação de permanente gerenciamento de riscos.

SR. RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Porque se o senhor analisar e os estudos que nós estamos fazendo já indicam nesse sentido, a gente percebe que os conselhos deliberativos, eles tratam muito mais das questões macro que envolvem a política de investimentos e que na maioria das vezes eles referendam, eles validam aquilo que é a sugestão da diretoria financeira do Fundo de Pensão, que também na maioria das vezes segue uma lógica muito orientada por aquilo que é a experiência, aquilo que é a vivência do gerente de investimentos. Então, naquilo que nós já podemos perceber os conselhos deliberativos eles não tratam dos detalhes, assim como também não se preocupam em acompanhar detalhadamente o cumprimento dessa política de investimentos e a aí a gente já percebe, por exemplo, uma distorção grande quando na maioria das vezes há uma orientação para que o Fundo de Pensão ele adote uma postura mais conservadora, uma postura mais moderada, me parece até que essa é uma orientação universal para todos os Fundos de Pensão, respeitando a natureza econômica dos recursos que estão em jogo, porém, e aqui eu trago alguns exemplos, como é que pode se concordar com o cumprimento de uma política conservadora se um Fundo de Pensão, por exemplo, quando vai investir em títulos privados, portanto, em títulos de instituições financeiras, eles optam por concentrar investimentos em instituições que estão classificadas como de alto risco. Então, ao invés de prestigiar as principais instituições do mercado, né? Eles prestigiam instituições que normalmente oferecem um risco maior, as vezes, podendo ter um retorno também maior, mas na maioria das vezes um risco que ao nosso ver é incompatível com a política definida para um Fundo de Pensão, que é de adotar uma postura mais conservadora. Então eu não sei se já é objeto da análise e da percepção da SPC que existem alguns Fundos de Pensão, que concentram seus investimentos em bancos de médio e pequeno porte e em bancos que oferecem altíssimo risco, a exemplo do Banco Rural, a exemplo do Banco Santos e o senhor sabe que pelo menos quatro Fundos de Pensão tiveram que provisionar para a perda milhões de reais no Banco Santos, Real Grandeza, por exemplo, é uma fábula, porque que Real Grandeza perdeu aqui o Banco Santos e eu sei que isso inclusive foi objeto de um procedimento da SPC, que determinou a punição dos então dirigentes da Real Grandeza. Mas então eu não sei se o senhor concorda, eu queria lhe ouvir a

esse respeito que existe em determinados Fundos de Pensão uma concentração de investimentos em instituições que oferecem um risco elevado e que, portanto, é incompatível com o que deveria ser a política adotada pelos fundos de exercer investimentos mais conservadores e mais moderados.

SR. ADACIR REIS: Bom, obrigado Deputado. Em relação a política de investimentos eu acredito que essa responsabilidade do Conselho Deliberativo é uma responsabilidade nova. Então, nós temos hoje algumas políticas de investimento de conselho, que apenas replicam o que já está na resolução do Conselho Monetário Nacional. Então, tem um limite de X para aplicar num determinado ativo, vem o conselho e réplica. Olha, a diretoria pode aplicar X. Mas já existem também experiências onde o Conselho Deliberativo estreita essa margem, reduz a liberdade, vamos dizer assim, do diretor executivo para aplicar num determinado segmento, no caso do Banco Santos, Deputado, houve casos em que foi possível autuar o Fundo de Pensão por ele ter destoadado da política de investimento fixada pelo Conselho Deliberativo. Então, acho que aí há um processo, realmente isso ainda precisa avançar muito, mas a idéia da gente dar responsabilidade a um conselho, a um outro órgão estatutário e cobrar dele uma responsabilidade maior para fixar essa política, isso me parece o caminho adequado, por exemplo, a questão do risco, é um princípio universal que se o investidor se expõe mais a um risco, presumivelmente ele terá um retorno maior e ele tem que ver qual é esse ponto ótimo, as vezes acontece de se expor em demasia um risco e esse retorno não é compatível, quer dizer, aí já é em si um problema, na busca desse ponto ótimo entre risco e retorno tem que se avaliar, inclusive, o perfil do plano, por exemplo, se é um plano de benefício definido mais maduro, eu acredito que esse plano ele tem que correr menos risco, ele tem que ser mais conservador, se é um plano de contribuição definida novo, com um público jovem, eventualmente pode estar na política desse Fundo de Pensão ter uma ou outra aplicação um pouco menos conservadora, agora é claro que sempre tem que buscar esse equilíbrio, quanto mais se expõe a risco, maior é o retorno e conciliar até que ponto esse risco não vai gerar um prejuízo. No caso aí do Conselho Deliberativo, então, eu fixaria esse ponto. Em relação aos controles, maior responsabilidade para o Conselho Fiscal, maior responsabilidade, maior responsabilidade para o auditor, maior responsabilidade para quem audita aquelas contas, maior transparência, essa resolução 13, ao tratar dos controles internos ela realça o item da comunicação como item importante, é a luz do sol, vamos expor, vamos tornar público, eu tenho uma carteira X, eu te-

inho uma carteira em tal instituição financeira, isso tem que ser comunicado ao participante. Quer dizer, então, essa exposição do que está sendo feito a nosso ver é algo também importante para neutralizar eventuais condutas indevidas. E a idéia aí da diversificação de aplicações é uma concepção que está nas próprias regras de investimento, vamos dizer assim, o fundo tem que buscar dispersar risco, ele precisa ter uma variação da sua carteira, quer dizer, hoje nós até naquele quadro que apresentei ali, os fundos de pensão hoje tem metade da sua, dos seus recursos em títulos do tesouro federal, quer dizer, isso pode ser compreensível por alguma conjuntura macroeconômica, mas não sei se isso é da essência de um Fundo de Pensão. Então, esse complexo de atividade precisa se pautar por esses princípios. Agora, há um outro ponto que eu tenho observado, que o senhor tem colocado com bastante ênfase, que é o aspecto do profissionalismo, da identificação adequada de riscos para se fazer um investimento. E aí também não só do gestor, de todos os atores, o sistema nosso, talvez, tenha dois vícios de origem, sistema de Fundos de Pensão, porque nasceu na década de 70 e à época o plano de benefício definido, então, benefício contratado, se houvesse algum desequilíbrio, era um terceiro que pagava, geralmente o patrocinador fosse ele a empresa estatal ou empresa privada. Então, primeiro, o participante ao contrário de outros países ele não tinha qualquer motivação para se inteirar, para acompanhar a gestão dos seus recursos, porque aquilo ali está contratado, alguém paga um terceiro paga, então esse foi um primeiro vício, com a mudança de planos para a forma de contribuição definida, deslocando o risco para o participante, porque nesse plano de contribuição definida o investimento mal sucedido, o risco vai ser do participante. Então ele tem que ser uma pessoa mais ativa, um pouco mais atuante. E um outro problema, Deputado, que de longe não exime a responsabilidade de qualquer gestor por eventuais problemas, mas para buscar compreender historicamente a trajetória do sistema, é que os Fundos de Pensão no Brasil nasceram com limites mínimos obrigatórios de aplicação. Então os Fundos de Pensão quando concebidos na década de 70, 77, 78, eles eram obrigados a adquirir papéis do tesouro, eram obrigados a ter participação em companhias Estatais, eram obrigados a adquirir imóveis, isso fez com que os Fundos de Pensão nos primeiros anos funcionassem como um fornecedor cativo de capital, ele era cativo, porque obrigatório e ao ser cativo ele era passivo, era aquilo que muitos chamam: “Aquele sócio que dorme”, as vezes entra com dinheiro e depois não atua com vigilância, esse processo só em 94 que o conselho monetário nacional no

Brasil, e isso já refletindo um avanço do sistema e até alguns questionamentos, só em 94 é que o conselho aboliu esses limites mínimos obrigatórios e passou a adotar limites máximos numa visão de dispersão de risco. Então os fundos tem deixado de ser aquele fornecedor passivo de capital, já não é mais cativo, está deixando de ser, está melhor do que ontem, agora, precisa melhorar? Precisa melhorar. Então, há casos aí que estão sendo objeto, inclusive, de consideração desta CPMI, que causaram a nós, causaram a nós uma certa perplexidade, em termos assim de insuficiência e precariedade na gestão. Então, isso realmente merece uma reflexão e a nosso ver fortalece uma convicção de que nós precisamos agir em duas frentes. Uma é fortalecer a capacidade do Estado e a segunda é exigir que os fundos no seu interior tenham estruturas de gerenciamento de riscos.

SR. RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Eu queria apenas deixar pontado, e isso deve ser objeto do nosso relatório final, que ao meu ver os conselhos fiscais, por mais que sejam fortalecidos, eles dificilmente teriam estrutura e eu diria que qualificação técnica para fazer esse acompanhamento, porque, por exemplo, o diretor financeiro dos Fundos de Pensão em geral, eles são funcionários da patrocinadora, então, o que acontece? A gente percebe que muitos deles não tem o conhecimento de mercado, não sabem como é que ocorrem os principais investimentos, como é que deve ser feito esse acompanhamento. E eu acho que o conselho fiscal por si só, ele não estaria qualificado tecnicamente para proceder um acompanhamento tão minucioso. Então, é preciso, é preciso recorrer, com certeza, a agentes do mercado, a técnicos do mercado, que sejam pessoas obviamente idôneas, para promover esse acompanhamento. Então, essa estrutura de compliance eu acho que ela tem que ser organizada, estruturada de tal forma que existam pessoas qualificadas para ter o olhar clínico e entender quando é que aquele determinado investimento está sendo feito de forma correta ou não. Por quê? Porque normalmente qual é o parâmetro? O parâmetro é alcance da meta atuarial, é apresentar rentabilidade positiva, mas isso é uma coisa muito estanque, porque os Fundos de Pensão eles podem alcançar uma meta atuarial, podem superar a meta atuarial e ainda assim estarem fazendo investimentos de alto risco e investimentos até mesmo que por trás desses investimentos existam irregularidades. Então, é preciso ter o olhar clínico e talvez o corpo técnico dos Fundos de Pensão, sobretudo, os funcionários de carreira das patrocinadoras, porque é natural, não são investidores de mercado, não são operadores de mercado, talvez, esses não possam esse olhar clínico.

Agora, uma coisa que a gente tem visto, eu queria a opinião de Vossa Senhoria, a gente tem visto quase que regularmente é que muitos diretores de Fundos de Pensão, eles procuram se eximir da responsabilidade dos investimentos feitos pelos fundos exclusivos e transferem para os gestores dos fundos exclusivos essa responsabilidade, como se os recursos fossem de terceiros, terceiros alheios às fundações, enquanto na verdade os recursos que estão sendo ali investidos, né? São de propriedade dos segurados. A meu ver o recurso é um só, seja aquele que está sendo descentralizado para investimento do fundo exclusivo, seja o recurso que está sendo aplicado em carteira própria. Então, eu queria saber a opinião do senhor como secretário de Previdência Complementar, se o senhor compartilha ou não dessa visão de alguns dirigentes, que a meu ver só profetizam isso, porque querem de fato se esquivar da responsabilidade e aí dizem: Olha, se o Fundo de Pensão ele fez uma má aplicação em títulos públicos, ou se ele teve um desempenho desfavorável no mercado de derivativos, o senhor não tem que perguntar a mim não sub-relator, o senhor tem que perguntar ao gestor do fundo exclusivo e mais uma vez isso nos remete ao problema da falta de uma estrutura de compliance que possa acompanhar o desempenho dos gestores dos fundos exclusivos. A gente percebe que é muito precário o acompanhamento por parte dos Fundos de Pensão, dos dirigentes dos Fundos de Pensão do desempenho dos investimentos feitos através dos fundos exclusivos. E aí, o senhor me permita uma outra observação, existe Fundos de Pensão que chegam aqui e dizem: “Olha, procure informações com o Bradesco, com o Itaú, com a Corretora tal, com o banco qual, que são gestores”. Outro problema, ligado aos fundos exclusivos, a gente percebe o quê? Uma grande mudança nos gestores destes fundos, sem haver um critério claro de seleção, houve um dirigente de Fundo de Pensão que chegou a essa CPMI e disse: “Não Eu escolho por afinidade comigo, aquele que tem afinidade comigo, é escolhido o gestor para o fundo exclusivo”. Já houve outros casos de Fundos de Pensão que possuem uma lista de critérios e que chegam até à substituir obrigatoriamente aquele gestor que deu o pior resultado, mesmo que ele tenha superado a meta definida para o desempenho daquele fundo exclusivo. Então a gente percebe que não há uma regra básica de escolha dos gestores, de acompanhamento do desempenho desses fundos exclusivos e mais grave, e mais grave, há um hábito dos dirigentes dos Fundos de Pensão, dizerem, olha, não é comigo, o que o fundo exclusivo fez, você tem que se entender com o gestor do fundo, como se o dinheiro não fosse dele, como se o dinheiro não fosse do segurado. E aí exemplificando,

para concluir essa minha colocação que é a mais importante do dia e esse debate eu quero levar até o fim, a gente percebe, por exemplo, com a operação com títulos públicos federais, a gente percebe que Fundos de Pensão, as vezes vendem ou compram títulos públicos federais dentro de um mesmo dia, numa mesma cadeia negocial, negociando a mesma quantidade de títulos, por 35% do preço acima ou empresto daquele negociado no mesmo dia, e isso se repetindo sempre com as mesmas corretoras, com as mesmas instituições, 35% é a diferença máxima, mas essa diferença as vezes é de 20, de 25, de 28%, dentro de uma mesma cadeia, ou seja, se o fundo ele realizasse diretamente o negócio com a última ponta, ele teria um resultado superior de até 35% e isso com título público. Quando a gente vai para um mercado da BMF, quando a gente vai analisar os derivativos, há uma concentração enorme, enorme de atribuição de ajustes negativos com determinadas corretoras que normalmente são corretoras que operam de forma suspeita no mercado. Aí, o diretor do Fundo de Pensão vem aqui e me diz: “Olha, eu não conheço a Corretora, eu não tenho obrigação de conhecer a Corretora, vá se entender com o gestor de fundo exclusivo”. Mais uma vez procurando se eximir da responsabilidade, mas, no entanto, aquele desempenho negativo obtido no mercado de derivativos, no fundo ele vai o que, prejudicar a fundação, não é o gestor do fundo exclusivo e aí começam a existir uma série de suspeitas de irregularidades e uma margem enorme para que se construa operações afim de que se favoreça determinadas instituições em desfavor quase sempre do segurado, do Fundo de Pensão. Então, eu fiz esse apanhado geral para que o senhor possa nos dizer aqui, qual é a sua impressão sobre essa questão da descentralização dos recursos com os fundos exclusivos, da responsabilidade dos gestores, da responsabilidade dos dirigentes dos Fundos de Pensão e como é que a gente pode avançar, para que a partir dessa CPMI no futuro os dirigentes dos Fundos de Pensão não possam dizer: “Olha, isso não é comigo, o dinheiro não é meu, o dinheiro está sendo gerido por outras instituições”. Então, pela falta de critério, pela falta de normas de seleção, pela falta de acompanhamento, existe uma série de problemas que são detectados muitos por essa CPMI, alguns, inclusive, já foram detectados pela SPC. Então eu traria essa reflexão e gostaria de ouvir os comentários de Vossa Senhoria.

SR. ADACIR REIS: Obrigado, Deputado, primeiro, apenas aqui para deixar clara a nossa posição. Nós identificamos que há deficiências de compliance nos Fundos de Pensão. Nós estamos entendendo que o conselho fiscal é uma instância obrigatória de controle

interno, deve assumir em parte essa responsabilidade, ele tem algumas limitações, historicamente as limitações são ainda maiores, então, recebe hoje novas atribuições e eu acredito que uma tendência para o sistema nos próximos anos vai ser a profissionalização de conselheiros. Uma vez que o conselheiro de um Fundo de Pensão não pode ser visto e não pode se ver como um agente meramente protocolar ou ornamental, ele é um dirigente de Fundo de Pensão na condição de conselheiro. Então, em parte o conselho fiscal, a outra matéria de compliance, de controles, de gerenciamentos de riscos, isso é algo que tem que ser visto como um ponto permanente, quer dizer, no momento em que tem esse problema dos títulos, ou na análise de crédito de um papel, isso é intrínseco a uma diretoria de investimento ou uma diretoria que tem esse tipo de responsabilidade. A questão dos auditores, a questão do corpo técnico, o senhor citou o corpo técnico, o corpo técnico, hoje a resolução treze, uns até a época falaram: “Bom, mas isso é uma obviedade colocar isso na resolução, na norma”. Que o corpo técnico tem que ser recrutado por critérios objetivos e de Excelência. Agora, não existia norma, ainda que esse seja um preceito universal, mas no momento que nós colocamos isso na norma e orientamos a nossa supervisão a cobrar esse ponto, talvez, a gente eleve esse padrão. Então esse é a concordância nossa é total em relação a essa avaliação da CPMI, da Sub-relatoria de Fundos. Segundo, esse ponto que tem sido objeto de discussão aqui de quem é a responsabilidade pela gestão, pelos resultados de um fundo exclusivo, primeiro lugar no nosso entendimento a responsabilidade é do dirigente do Fundo de Pensão, o dirigente de Fundo de Pensão é que foi entronizado, que assumiu a responsabilidade de gerir os recursos e de gerir o passivo desse fundo, então são os dirigentes do Fundo de Pensão. O dirigente, se ele terceiriza a carteira, se ele contrata um administrador para um fundo exclusivo, ele tem ali que definir responsabilidades na relação dele dirigente com esse gestor, seja numa carta mandato, uma procuração, ele precisa definir essas responsabilidades. Mas em relação ao fundo e aí abarcando os investimentos via fundo exclusivo é o dirigente que responde. Primeiro nós teríamos alguns princípios do próprio direito, né? Ele escolheu o gestor? Então, existe aí a culpa em elegendo, ele elegeu o gestor. Segundo, poderia se dizer a culpa em vigilando, cabe a ele a responsabilidade enquanto gestor, optar por terceirizar, ele então é responsável por fazer o acompanhamento dessa gestão. Então, bastaria esses dois princípios, mas nós teríamos ainda mais na 3121 no artigo 57, se não me engano, lá diz claramente que o Fundo de Pensão pode contratar uma pessoa jurídica para gerir

a carteira, sem prejuízo das suas responsabilidades, enquanto dirigente daquele Fundo de Pensão. A resolução 13 de 2004, essa que trata dos controles internos, ela também num dispositivo, ela estabelece que se não me engano é o artigo 4º, ela estabelece que pode se adotar o caminho da terceirização ou da contratação de gestor e não especifica se havia fundo ou não, sem prejuízo da responsabilidade enquanto gestor do fundo. Então, primeiro lugar, perante a Secretaria de Previdência Complementar, quem responde pela gestão dos recursos de um Fundo de Pensão, todos eles inseridos ou não em fundo exclusivo, é o dirigente do Fundo de Pensão. Aí o que diz a lei? A lei complementar 109, ela estabelece num dispositivo que haverá o artigo 63, da lei complementar 109, estabelece que responderão civilmente por danos, prejuízos causados ao Fundo de Pensão por ação, omissão, na verdade reproduz um conceito do Código Civil, respondem os terceiros e aí fala em prestadores de serviços, pessoa física ou Pessoa Jurídica contratada. Cita os atuários e em linhas gerais a pessoa física ou jurídica contratada como administrador, fala em procurador com poderes de gestão. Então aí no nosso entendimento, esse Fundo de Pensão, primeiro, responde perante os órgãos de supervisão, enquanto dirigentes, segundo, se houver em função de um descumprimento de carta mandato, em função de um descumprimento de um contrato, ou mesmo com base nos princípios gerais, se houver uma perda promovida por esse administrador cabe ao Fundo de Pensão do ponto de vista civil acionar esse gestor. Então aí numa ação regressiva, numa discussão que vem depois e aí o que esse debate ele mostra, porque houve aí em função de questões tributárias, inclusive, nos últimos anos essa migração toda para fundo exclusivo, que aliás é uma peculiaridade brasileira, porque o fundo de investimento, o fundo mútuo, mas ele não é mútuo, ele é exclusivo, é um cotista só e aquela coisa de fugir da CPMF, muitos foram para fundo exclusivo, aí o que as vezes se coloca: “Ah, mas nós contratamos aqui uma performance”. Eu acho que esse argumento foi trazido já aqui e foi colocado para nós da Secretaria. “Nós contratamos uma performance e cumpriu, atingiu ao final a performance”. Isso vinculado a quê? Isso a que preço? Isso autônomo? Essa... Então ao fixar esses direitos e obrigações na relação do Fundo de Pensão com o gestor do fundo exclusivo, é preciso que haja uma transparência maior, uma definição melhor de responsabilidades e o gestor do Fundo de Pensão, no nosso entendimento, ele deve olhar sem dúvida a performance, o resultado ali, mas não apenas isso, porque a performance a que custo? A performance que poderia ter sido mais. Então, como é que ele concilia a questão do retorno, com os riscos

que ele permite que o gestor assuma para conduzir e chegar a aquele resultado e o custo disso, inclusive, em termos de lucro cessantes, digamos assim, né? Do que deixou de auferir. E lembrando que é verdade, é preciso tomar algum cuidado, porque a rentabilidade, eu sempre fui contra e eu, fizemos alguns debates dentro da Secretaria se nós deveríamos exibir performance de Fundo de Pensão e o nosso entendimento é de que nós devemos confrontar performance dos fundos internamente para criar indicadores, agora, exibir performance, olha, o fundo teve uma rentabilidade X, o outro teve de X mais Y, isso é um pouco perigoso, porque quem estava aplicando lá no Banco Santos, na época, poderia eventualmente estar exibindo uma performance superior, mas a que custo ele estava exibindo essa performance superior em relação aquele fundo que eventualmente estava buscando um investimento mais conservador? Então esse exercício que ele é sempre tenso, ele precisa estar sendo feito permanentemente. E acredito que nessa discussão de fundo exclusivo aparece isso, o Fundo de Pensão ele vai cobrar o que do gestor? Ele vai cobrar um resultado? Um resultado a que preço? Como isso está clausulado, em última instância a nosso ver não há nenhuma dúvida. Quem responde perante a Secretaria de Previdência Complementar, por eventuais perdas é o administrador do Fundo de Pensão e o que cabe a esse administrador do Fundo de Pensão, que responde por todas as aplicações. É se ele constatar que numa subdelegação, numa contratação, numa terceirização, aquele contratado praticou alguma irregularidade, aí isso vai se inserir no campo civil e numa ação regressiva. Então eu acredito que seja pelos princípios gerais, que dispõe sobre responsabilidade, seja por esses comandos específicos das normas dos Fundos de Pensão, o responsável pela administração de recursos é o dirigente de Fundo de Pensão.

SR. RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL-BA): Eu encerro, senhor Presidente, agradecendo mais uma vez ao Deputado Onyx pela deferência, teria que dar início à próxima reunião, agora, gostaria apenas de deixar aqui patente que é preciso haver uma discussão mais ampla com a própria Secretaria de Previdência Complementar, porque eu imagino que a SPC também tenha dificuldade de acompanhar mais de perto os detalhes do desempenho dos Fundos de Pensão nos diversos investimentos que faz no mercado, quer dizer, acompanhar a meu ver, acompanhar o desempenho de contratos, de prestação de serviços, acompanhar o desempenho de investimentos imobiliários deve ser muito mais fácil, do ponto de vista técnico, do que propriamente acompanhar o desempenho dessas funda-

ções nos diversos investimentos que faz no mercado. Registro também uma observação que nós fizemos, sobretudo os grandes fundos que contratam empresas de auditoria, contratam empresas de consultoria, normalmente, eles recorrem a empresas de pequeno e médio porte, eles não recorrem as principais empresas, né? As maiores empresas do mercado, que em geral tem um controle interno maior, são empresa de renome internacional, não é que com isso eu queira, eu queira induzir que os fundos tenham maior facilidade de chegar a uma prestação anual de informações com maior ou com menor exatidão, não. Não estou dizendo isso, mas nos chamou também atenção o fato de que os grandes fundos recorrem normalmente a pequenas e médias empresas e não as maiores empresas do mercado. Dito isso e reforçando a minha crença de que nós precisamos avançar nas estruturas internas de acompanhamento, na fiscalização, na qualificação técnica, no preparo daqueles que tem que acompanhar o desempenho dos Fundos de Pensão, né? O próprio quadro interno de cada fundo, nós temos que aprofundar essa discussão da descentralização dos recursos, é importante? É importante, mas isso não pode ser feito sem acompanhamento, Vossa Senhoria falou uma coisa aqui importante, qual foi? Por que os Fundos de Pensão quando permitidos foram, procuraram quase que priorizar a descentralização dos investimentos através de fundos exclusivos? Para não pagar CPMF, entendeu? Então, para ter, portanto, uma melhor condição tributária. Então, não é o caso talvez de nós estendermos esse mesmo benefício tributário as aplicações em carteira própria? Enfim, são discussões que eu espero poder fazer até o final desse trabalho, apelando à Vossa Senhoria, a toda a equipe da SPC, que possam continuar colaborando, possam continuar nos ajudando, porque eu acho que nós vamos deixar aí uma semente importante para o Brasil no futuro, que vai permitir não só a SPC mas como aos outros órgãos melhorarem a sua fiscalização e o seu controle sobre aplicação dos recursos nos Fundos de Pensão. E deixo uma última observação que foi feita aqui na proposta de Vossa Senhoria, na última página. Vossa Senhoria fala no fluxo obrigatório e permanente de informações entre os órgãos de supervisão, o que a gente percebeu? Que a CVM tem certas competências, mas chega a um limite que a partir do qual ela não pode avançar, que a Bovespa tem certas competências, mas também a partir de tal limite ela não pode continuar, a BMF da mesma forma, a SPC também, o Tribunal de Contas da União, o Banco Central. Então, todos os órgãos que estão envolvidos diretamente no acompanhamento do desempenho dos Fundos de Pensão, tem os seus limites e não há esse intercâmbio tão aberto das in-

formações. Então eu entendo que esse intercâmbio das informações é fundamental para que se faça um trabalho coletivo e conjunto com todos os órgãos de fiscalização e regulação do mercado. Eu agradeço, seriam essas as minhas observações e retorno a palavra ao Presidente Asdrubal Bentes, informando que logo mais estaremos no plenário nove, dando início a oitava dos dirigentes das Postalis, a quem peço escusas pelo atraso, mas acho que foi importante fazer esse trabalho conjunto com a relatoria de Normas e Combate à Corrupção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Então, dou a palavra ao palestrante que deve querer fazer alguns esclarecimentos.

SR. ADACIR REIS: Bom, Presidente, apenas se me permite, eu gostaria de passar as mãos do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, o material. Aqui, Deputado, há um estudo sobre esse ponto que eu apresentei, das plataformas eletrônicas, das negociações de títulos de renda fixa por meio das plataformas eletrônicas. Eu creio que se a CPMI puder refletir sobre essa questão, no nosso entendimento seria um avanço caminhar para algum grau de compulsoriedade em torno desse mercado de telas como chama. Ta bom? Vou deixar aqui.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Obrigado, Deputado ACM Neto. Dando continuidade aos trabalhos, concedo a palavra ao senhor relator. Antes comunicando aos senhores Parlamentares que fui informando de que está havendo uma sessão plenária com registro de presença no painel. Pedi à assessoria que confirmasse, para que aqueles que o desejarem vão registrar suas presenças. Então concedo a palavra ao relator Onyx Lorenzoni.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Senhor Adacir, o senhor considera eficaz esse modelo que o Brasil tem, aonde o Poder Executivo fiscaliza o Poder Executivo? Porque se nós olhamos o desenho institucional brasileiro, deveria ter funcionado, só que o que nós investigamos nessa CPMI e essa roubalheira toda que nós apuramos aqui, ela demonstra claramente que esse desejo institucional ele é falho. Porque o que acontece? Primeiro: Quando o Poder Executivo fiscaliza o Poder Executivo, o fiscalizador e o fiscalizado, pode ser indicado pela mesma pessoa. E aí como é que fica quando chega próximo de quem indicou? Como é que pode funcionar um sistema aonde isso apresenta esse grau de proximidade? Quando teve aqui, estiveram aqui os representantes do sinal, por exemplo, eles trouxeram um grupo de proposta, os funcionários do Banco Central e dentre elas eles chamaram atenção para esse ponto, que é um ponto que eu tenho absoluta concordância, eles estabelecem dois

exemplos, um da SPC e o outro exemplo apresentado pelo pessoal do sinal é o próprio COAF, quer dizer, COAF está dentro do Ministério da Fazenda, daqui a pouco identifica problemas que podem estar muito próximos daqueles que na verdade fizeram, inclusive, a montagem das pessoas que dirigem o próprio órgão. Como é que o senhor responderia a esta questão, né? De o Executivo fiscalizar o próprio Poder Executivo. Nós não deveríamos desconectar essas coisas no Brasil? Porque eu estou convencido do seguinte, um, ou a gente abre uma guerra contra a corrupção ou o Brasil não tem futuro. Ou nós trazemos um choque de transparência, e veja, há um argumento, os cargos em Comissão é um problema, também, nós vamos tentar atuar sobre isso, limitar, reduzir, mas também aos esquemas feitos dentro do poder, esquemas feitos dentro do Governo, porque se a gente for lá no Governo Collor e analisar os esquemas que funcionaram, se a gente depois for adiante na época dos anos do orçamento ver os esquemas que funcionaram e se a gente chega hoje e verifica os esquemas que funcionaram e eu até faço um desafio. Se a gente for verificar no próximo Governo, se algumas medidas muito drásticas não forem adotadas, o esquema vai estar funcionando. Porque quando a gente olha é assim, né? Fulano trabalhou com beltrano, aí depois o beltrano vira ministro, aí o fulano vai para o Poder Executivo. O, a empresa que comercializava com o A, que operava um determinado esquema num determinado Ministério, daqui a pouco troca nome, troca razão social, troca o nome dos sócios e quando a gente vê o esquema segue igual. O senhor não acha que nós temos que questionar esse princípio, que o Estado Brasileiro tem aonde o Poder Executivo se auto fiscaliza e na verdade não fiscaliza coisa nenhuma e acaba encobrindo um processo de corrupção, que é endêmico no setor no Poder Executivo Brasileiro? Não estou falando de Governo. Estou aqui falando do Estado.

SR. ADACIR REIS: Deputado Onyx, eu creio que é essa a questão de Executivo, fiscalizar o próprio Executivo, isso se insere numa discussão maior da própria organização do Estado, os sistemas de freios e contrapesos que se estabelece em relação à administração do poder, em relação ao poder constituído por meio das suas instituições. O Poder Executivo, enquanto Poder Executivo ele tem mecanismos de controle interno. Eu tenho visto aí todo o trabalho que o Ministro Valdir Pires tem feito, toda a orientação do Presidente da República, para que o Executivo por meio do seu controle interno possa ter resultados mais satisfatórios no sentido de neutralização e prevenção de problemas. O Poder Legislativo ele desenvolve por meio do Tribunal de Contas da União, o controle externo. Então, o

Poder Legislativo, um outro poder desenvolve, creio que essa CPMI, seja um exemplo eloqüente disso, ele tem um papel a desempenhar no monitoramento do Poder Executivo. E ao contrário Judiciário que em última instância é chamado no regime democrático, para se pronunciar sobre diversas questões. Deputada Denise Frossard, que já pertenceu aos quadros do Poder Judiciário, uma ilustre representante do Poder Judiciário, que funciona também nesse arcabouço de freios e contrapesos. Em relação ao sistema de nomeação de pessoas, o Executivo, fiscalizar o próprio Poder Executivo. Então há esse, há essa sistemática. Eu acredito o que senhor esteja falando aqui de maneira geral, em relação a geral, não em relação a Fundos de Pensão, o Fundo de Pensão ele, ele não integra a administração pública, o Fundo de Pensão na verdade juridicamente, há decisões já nesse sentido, o Fundo de Pensão deve ser visto como uma pessoa jurídica de Direito Privado e como uma pessoa privada, com natureza privada. Hoje uma eventual discussão disso pode levar o Estado Brasileiro, a União a assumir responsabilidades no futuro, pela gestão de um Fundo de Pensão que é juridicamente um fundo privado. O patrocinador do Fundo de Pensão, ele pode ser--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Senhor Secretário, historicamente os Governos, nós sabemos, não estou falando no atual Governo, os Governos interferem na indicação das pessoas que vão dirigir os Fundos de Pensão.

SR. ADACIR REIS: Então, Deputado, veja só. O sistema nosso nasceu, eu falava aqui ainda há pouco, o sistema nosso quando nasceu na década de 70, ele trouxe alguns vícios de origem. Um vício foi determinar que o Fundo de Pensão fosse investidor cativo, compulsório em relação a determinados ativos. Então, esse foi um problema, o segundo foi o plano de benefício definido. E o Fundo de Pensão ele, embora, o Brasil tenha optado por modelo de Pessoa Jurídica, própria, essa, vamos dizer assim, essa aproximação do patrocinador estatal já foi muito forte. Isso tem melhorado, a legislação melhorou muito isso aí, hoje quem nomeia um dirigente no Fundo de Pensão? É o conselho deliberativo. Qual a composição do Conselho Deliberativo nos fundo com patrocínio estatal? Três indicados pelo patrocinador, pela empresa, três eleitos pelos participantes e assistidos, esse conselho, esses seis ainda que tenham um voto de minerva do Presidente, no Conselho Deliberativo é que nomeiam a diretoria executiva. Então, essa questão do Poder Executivo, dos Fundos de Pensão eu acho que todo o esforço nosso tem que ser no sentido de segregar isso, de deixar claro que o Fundo de Pensão não integra a administração pública, o Fundo de Pensão não integra

o Poder Executivo, porque essa, se isso ficar um pouco, se não ficar muito nítido, é que pode dar margem a problemas, seja de ingerência, seja de problema de responsabilidade fiscal no futuro, seja problema de atuação no dia-a-dia.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Principalmente essa ingerência, essa ingerência que é nefasta.

SR. ADACIR REIS: Eu acho que tem que haver todo um monitoramento para que seja neutralizada essa ingerência. A legislação melhorou, mudou bastante, acho que a legislação nossa, aprendendo com boas e também com más experiências é uma legislação hoje melhor do que era na década de 70.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Pena que o Senado não aprovou a--

SR. ADACIR REIS: É um processo, agora, pegando um gancho na sua colocação. Em relação a todo esse debate, eu tenho visto aí o excelente debate feito por essa Subcomissão de Normas de Combate à Corrupção o que, o desafio que eu acredito de toda a sociedade brasileira é criar mecanismos para impessoalizar o poder. Existe aquilo que é política pública, aquilo que é concebido legitimado nas urnas, num processo eleitoral em termos de prioridades para o país. Mas o Estado não se confunde com isso. O Estado precisa de mecanismos que sejam impessoais. Da nossa parte, no nosso micro universo, o que o Governo tem buscado fazer e o que nós no comando da Secretaria temos feito, é buscar valorizar o corpo técnico. Então eu coloquei um quadro aqui, nós tínhamos 23 auditores, hoje temos 102 auditores, ainda é um quadro insuficiente, mas que significou quintuplicar o que existia, todos os cargos de Comissão, tem aqui o Fábio, tem aqui o Ricardo Pena, chefe de gabinete, meu diretor, Coordenador Geral, são todos auditores de carreira. Então, nós temos feito um esforço para dar esse profissionalismo e o aprimoramento institucional que poderia existir, o Governo buscou até com pressuposto da relevância e da urgência, que entendíamos relevante e urgente uma Medida Provisória, para criar um novo órgão, que vem de longe essa discussão. Nós entendemos que Governos passam e o sistema hoje mais do que em outros setores, o sistema de Fundo de Pensão se pauta por relações de longo prazo, um plano de previdência ele é pautado para vigorar por décadas. Então, não pode um órgão de supervisão ficar submetido a humores ou a mudanças de Governo. Então, é preciso criar realmente uma burocracia estável, uma burocracia com alto grau de especialização, eu creio que o Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto tem bem claro isso hoje, que é um sistema altamente especialidade e nesse sentido tentamos aí dar

um passo, que seria esse aprimoramento institucional, criando esse órgão de supervisão, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, com seu apoio, inclusive, mas, infelizmente no Senado Federal não prosperou, mas acredito, Deputado Onyx que esse seja um tema importante para ser recolocado, inclusive, por esta CPMI, não é? Porque nós precisamos também em matéria de Fundos de Pensão ter um arcabouço institucional que impessoalize e que seja capaz de transcender governos.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Porque o Governo mandou um Projeto de Lei quando foi derrotada a Medida Provisória no Senado? Um outro exemplo análogo da criação da Super-receita, o Governo perdeu a Super-receita no Senado, mas mandou um Projeto de Lei e no caso de uma matéria tão importante como essa da questão da criação de uma Secretaria de Previdência Complementar, por que o Governo não veio um Projeto de Lei para cá? Não foi pedido isso, vocês não pediram isso? Ou não houve interesse do Governo de continuar essa discussão e derrotado que foi no Senado, mas já tinha sido aprovado por uma das Casas que era a Câmara.

SR. ADACIR REIS: Deputado Arnaldo Faria de Sá, acredito que essa questão ela exatamente, ela se inseriu nesse contexto da própria CPI. A Medida Provisória 233 ela caiu no dia 14 de junho de 2005 no Senado Federal, foi exatamente o dia em que estava sendo instalada a CPMI dos Correios. Eu cheguei a colocar para o próprio Governo enquanto membro de Governo, coloquei para outras instâncias que seria mais adequado, aguardar esse debate da CPMI dos Correios para que pudéssemos eventualmente até incorporar alguma sugestão da CPMI e recolocar o projeto, inclusive, com esse reforço.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): A SPC tem feito fiscalizações gerais, por exemplo, na PETROS, na PREVI e na FUNCEF, durante a sua gestão? Se ocorreram, quais foram as conclusões e se esta CPMI poderia ter acesso a essas conclusões. E também qual o período em que houve essa fiscalização?

SR. ADACIR REIS: Muito obrigado, Deputado. Eu coloquei rapidamente no início da minha participação aqui nesta audiência, que nós buscamos reestruturar a fiscalização, concebendo um sistema diferente, nós tínhamos a figura da fiscalização direta, do auditor indo até a entidade, poucos auditores, 23 auditores, é o que nós tínhamos em janeiro de 2003, essa fiscalização é direta, o auditor indo até a entidade, precisa ser fortalecida, esse é um pé da fiscalização. Criamos a fiscalização indireta que inexistia, a fiscalização indireta ela recolhe dados, tem por objetivo recolher dados, inde-

pendentemente do auditor, estar presente na entidade. Então, hoje quando nós falamos em fiscalização, nós precisamos ter essa compreensão das duas frentes, a direta e a indireta. A indireta tem por objetivo recolher dados, criticar esses dados e em cima desses dados construir indicadores para fundamentar um programa de fiscalização direta. Então, a partir de indicadores negativos, digamos assim e há momentos em que a fiscalização indireta, nossa representante a Glória que está participando, inclusive, da Comissão Técnica, do corpo técnico que auxilia a subcomissão de Fundos de Pensão, essa, há momentos em que essa fiscalização indireta, ela se basta, nós já tivemos exemplo em que foi detectada irregularidade e que pelos dados recolhidos da própria fiscalização indireta, houve autuação do Fundo de Pensão, matéria, por exemplo, de título público, que até a criação dessa fiscalização indireta, a Secretaria não via nada de título público e passou a ver dentro desse projeto. Nesse sentido, hoje todas as entidades fechadas de Previdência Complementar estão sendo objeto de fiscalização e aí o outro conceito que eu mencionei aqui da supervisão continua.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Todas as entidades mesmo as não Estatais?

SR. ADACIR REIS: Todas mesmo, inclusive, as não Estatais, entidades fechadas de Previdência Monetária que ao todo são 372 entidades, por algum indicador. Na medida em que estabelecemos a remessa do balancete por plano mensal. A figura do demonstrativo analítico de investimentos e enquadramento das aplicações, que hoje é trimestral, vai ser mensal. A figura do recolhimento por conta lá de uma instrução que baixamos em 2004, do recolhimento da movimentação em CETIP e papéis silicatos. Então, todas estão sendo monitoradas, todas. Aí o que acontece é que essa fiscalização ou ela se basta e gera uma autuação, e isso está num processo de construção, já avançamos muito, mas olhando para frente a gente verifica que há muito ainda para avançar. Então essas entidades estão nesse processo de monitoramento, nós construímos dados diante de indicadores que tem aí uma espécie de um ranking, uma espécie de assim, de uma classificação, nós disponibilizamos uma parte dos nossos auditores para a fiscalização direta. Então, o senhor me falava, citou as três maiores entidades, elas estão sendo fiscalizadas, estão sendo fiscalizadas pela crítica desses dados, do ponto de vista de investimento. A PETROS em particular tem sido objeto de uma atuação mais específica em relação ao seu passivo previdenciário, eu colocava aqui, Deputado, é que fiscalizar um Fundo de Pensão, é fiscalizar ativo e passivo, o fundo pode estar sujeito a déficit, não porque aplicou o ativo, porque gerenciou mal a obrigação. E amanhã esse

plano vai estar desequilibrado e o participante vai ficar na chuva. Então no caso a PETROS, ela foi, ela fez o ano passado um ajuste de premissas, tábua de mortalidade, taxa de rotatividade e está sendo equacionado esse lado do passivo previdenciário. A PREVI tem sido objeto também dessa fiscalização e a FUNCEF hoje, a Secretaria de Previdência Complementar, compõe uma equipe com o Ministério Público e com auditores da Caixa Econômica Federal, ao todo são quinze auditores, que esse grupo está fazendo uma análise de todos os investimentos da FUNCEF, de 99 para cá, esse é um outro dado que me escapou, Deputado, é um entrosamento que nós estamos fazendo com o Ministério Público Federal. Nós estamos hoje com uma série de ações em conjunto o Ministério Público Federal, assim como nós entendemos que é fundamental a Secretaria participar como tem participado desta CPMI, e acredito que haverá aí resultados importantes, a Secretaria tem feito esse esforço para se integrar a outros órgãos, porque quem conhece administração pública sabe que as vezes a própria estrutura do Estado ela não se comunica adequadamente, não otimiza pontos de intersecção. Então esse trabalho vem sendo feito dentro dessa metodologia.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Posso fazer uma pergunta, senhor relator?

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Só se for em cima desta. Porque eu quero só complementar.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Então eu espero complementar, depois me dá oportunidade.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Que é o seguinte. Não, eu perguntei especificamente em cima da PETROS, PREVI e FUNCEF, se foi realizada alguma fiscalização de caráter geral, auditoria, e qual é o prazo que esse trabalho avaliou? Se foi de 99 a 2001, se foi de 2001 a 2004, qual é o prazo que avaliou essa auditoria?

SR. ADACIR REIS: A FUNCEF como eu disse, ela está sendo objeto de uma auditoria, uma força-tarefa, onde tem Secretaria de Previdência Complementar, Ministério Público Federal e auditores da Caixa Econômica Federal, do patrocinador, período 99 para cá. PETROS e PREVI estão sendo fiscalizadas, pela fiscalização indireta e uma ou outra, um ou outro item quando existe algum questionamento específico, construindo indicadores e em função desses indicadores se são negativos, se aciona a fiscalização direta in loco.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Permite, senhor relator?

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Só, porque eu recebi a informação de que

houve, uma, teria havido, não é? Uma fiscalização entre o período de 2000 a 2002, na PETROS, na PREVI e na FUNCEF. Isso corresponde a realidade ou não?

SR. ADACIR REIS: Da parte da Secretaria de Previdência Complementar?

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É.

SR. ADACIR REIS: Eu quero realçar esse ponto. Não há hierarquia em termos de fiscalização, entre a fiscalização direta e indireta. São duas pernas--

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso eu entendi.

SR. ADACIR REIS: --de fiscalização.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu estou perguntando é outra coisa. Eu quero saber se houve ou não houve?

SR. ADACIR REIS: O que nós estamos olhando? São as operações que são trazidas por meio de demonstrativos, sempre buscando ter um horizonte de 2000 para frente, até porque trás, salvo um ou outro episódio, aí entra uma discussão de prazo prescricional. Se o senhor me perguntar houve com foco, 2000, 2002?

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso.

SR. ADACIR REIS: Com esse foco 2000/20002? Não houve.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E 2003, 2004 e 2005. Houve?

SR. ADACIR REIS: Tem havido de 2000 a 2005.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor tem alguma conclusa?

SR. ADACIR REIS: As discussões que a gente está fazendo hoje, a gente sempre busca pegar período 2000 até o dia e sempre atualizando. O mês que vem será incluindo o último.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas o desempenho desses três grandes que são responsáveis aí pelo maior volume, não é? Por exemplo, o senhor tem análise lá de 2002, e 2001, de 2003, de 2004 que é o que já passou?

SR. ADACIR REIS: Temos, temos análise.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso poderia ser disponibilizado?

SR. ADACIR REIS: Já, inclusive, eu creio que foi disponibilizado, a CPMI.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Até agora não chegou, eu estou lhe pedindo exatamente por isso, porque nós recebemos a informação e nós gostaríamos de ter a possibilidade de retorno.

SR. ADACIR REIS: o que for, o que tiver sob o nosso poder, os dados que a gente tem, é sem nenhum problema.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Então, eu vou pedir, eu vou solicitar ao Presidente da CPI, que formalize a solicitação de auditorias principais a partir de 2000 para cá.

SR. ADACIR REIS: Sem nenhum problema.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu queria agradecer ao Deputado Onyx Lorenzoni, que é sub-relator de normas de combate a corrupção, cumprimentar a Juíza Denise Frossard que preside os nossos trabalhos. E ao cumprimentar a Juíza Denise Frossard eu queria abrir um parêntese. E cumprimentar o Governo Lula que teve uma atitude, registro louvável indicando um juiz de carreira, desembargador Henrique Levandovski, para uma das vagas do Supremo Tribunal Federal, quando se pronunciava aí uma eventual distorção, graças a Deus não caracterizada e eu fiz questão de fazer o registro na presença da Presidência da Juíza Denise Frossard, porque ela fez questão de materializar no seu nome parlamentar essa condição de magistrada e por isso a cumprimento em nome do desembargador Henrique Levandovski de São Paulo, que ascenderá se o Senado assim entender a uma vaga no Supremo Tribunal Federal. Cumprimento V.Exa. por isso.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Muito obrigado e eu também faço minhas as palavras de V.Exa., no sentido de parabenizar o Estado de São Paulo, que tem a oferecer o desembargador Levandovski e igualmente o Governo Lula que teve juízo para--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Discernimento.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): --escolher o juiz.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu queria antes de fazer--**DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS):** Muito obrigada, pelas suas palavras.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Antes de fazer a indagação ao Dr. Adacir, eu queria dizer que vejo com satisfação, ele estar tanto tempo à frente da Secretaria, mesmo tendo passado quatro Ministros da previdência, Berzoini, Romero Jucá, Amir Lando, Senadores, e agora o Nelson que é o atual Ministro e mostrando uma regularidade de ação. Isso é importante. Eu cumprimento Adacir por essa posição que é extremamente importante. Eu só tenho uma divergência com Adacir e quero coloca-la bastante claramente é uma divergência como membro da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara

ra dos Deputados e que nós mais uma vez tentamos através de convite, que ele esteve estivesse presente à Comissão para discutir um caso da IBM e não conseguimos isso, da fundação dos funcionários da IBM e inclusive uma carta da Comissão de Seguridade Social e Família levou um ano para ser respondida. Ela só foi respondida em novembro de 2005. E a razão dessa minha briga com a fundação IBM, é porque ela tem feito pouco caso dos seus funcionários. Eu cobro do Adacir essa posição, que aliás tem um parecer já da época que o Adacir é o secretário em novembro de 2003, em que ela reconhece que a fundação IBM tem a obrigação legal de ofertar a opção aos desempregados para continuarem plano e a própria Fundação em juízo confessou isso. Em novembro, aliás, em setembro de 2004, que não havia feito a oferta desse fato de conhecimento da SPC. E a IBM continua não respeitando os seus funcionários. Em 2001, sete ex-empregados ganharam na justiça essa condição, transitado e julgado no STJ, o direito sendo reintegrado, até agora não o foram. E em 22 do 10 de 2004, requereram o apoio da SPC para o cumprimento dessa decisão, o que até hoje não aconteceu. Eu gostaria de saber o que o SPC tem feito? Porque na verdade a preocupação da SPC, não é apenas com os fundos Estatais, todos os fundos e esse fundo da IBM é useiro e vezeiro, em desrespeitar os seus empregados e também decisões judiciais e lamentavelmente Dr. Adacir, nós não temos tido o apoio de V.Exa., da Secretaria, para esses funcionários, alguns deles, lamentavelmente já falecidos. Qual é a posição do SPC a respeito do desrespeito da fundação IBM aos seus patrocinados?

SR. ADACIR REIS: Deputado, eu sou testemunha da sua atuação em defesa dos interesses dos participantes e dos ex-participantes da Fundação IBM. Já tivemos a oportunidade já de conversar sobre esse ponto algumas vezes. Primeiro, o senhor registrou aí, essa questão ela vinha já há algum tempo, né? Anterior, inclusive, à nossa gestão na Secretaria de Previdência Complementar. Quando assumimos em 2003, houve um pedido de reconsideração, porque a manifestação anterior da Secretaria de Previdência Complementar, negava por completo o pleito dos chamados ex-ibemistas. Analisamos criteriosamente esse pedido de reconsideração e fizemos um parecer jurídico que reconheceu no que competia a nós no âmbito administrativo a procedência do pleito dos ex-ibemistas, pelo menos pelo enfoque como apresentavam a matéria. Esse parecer foi usado em processos judiciais, a Secretaria se pronunciou e numa análise criteriosa entendeu que havia ao menos em parte procedência na alegação dos ex-ibemistas e tanto foi o resultado desse parecer, que eles usaram em vários processos

judiciais. Depois, dávamos até como resolvida essa questão, a associação dos ex-ibemistas nos procurou com seu advogado e trouxe uma questão de uma sentença, uma decisão já definitiva do STJ, se não me engano. E ali se colocava que já havia sido cumprida a ordem judicial. Veja, veja, eu sei que tem problemas aí... E aí houve essa discussão, se eles tinham sido reintegrados eles seriam participantes. Se eles são participantes eles voltam à esfera administrativa, não é isso? E, portanto, nós temos alguma capacidade de intervenção. Entendemos que eles tinham sido, tinham reingressado na fundação. Vem, aí, determinei que fosse interpelada a Fundação IBM, a associação certamente acompanhou isso aí. E ela alegou que dependia do cálculo, se não me engano de uma jóia, alguma coisa assim. Eu posso estar aqui cometendo algum equívoco, são muitos casos, mas esse sem dúvida é um caso que mereceu uma atenção especial nossa. E isso veio para a Secretaria, nós determinamos o reingresso, voltou e então a Fundação IBM pediu que, aliás, nós pedimos que ela apresentasse os cálculos, então, voltou. Nesse vai e volta, quer dizer, esse processo não ficou parado, ele decorre, ele se arrasta, algum tempo, mas não ficou parado o que nos toca e esse processo, agora, coisa que transitou, inclusive, pela área de fiscalização, foi agora para a área de análise técnica, que é um outro departamento, porque apareceu a discussão que levanta a fundação de que eles como auto-patrocinados, teriam que pagar, né? E aí existe aquela discussão que o fundo tem superávit. Há uma legislação que nos casos que há superávit é possível suspender as contribuições, porque o fundo já está superavitário. Então a análise que está sendo feita que eu acredito que não tem, deve ter coisa de um mês, um mês e pouco, essa última intervenção da fundação, está na outra área para avaliar qual é o entendimento da Secretaria de Previdência Complementar. Se eles como eram auto patrocinados e como tem uma suspensão de contribuição patronal, se eles estariam também nessa condição e portanto ficariam imunes à essa obrigação da jóia. Então o que eu posso aqui informar a sua Excelência--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Essa última informação que o senhor tem, o senhor pode remeter para CPI? A última informação que o senhor disse que é a última, que tem da--.

SR. ADACIR REIS: Ou à CPI, ou ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, aí verificar qual o veículo, o caminho indicado, sem nenhum problema. Então, está agora pendente dessa análise, fruto dessa última manifestação da fundação que resultou da interpelação nossa. E nós vamos ter aí eu creio que um pronunciamento que vai, pelo menos, é o desejo de todos, ter um ponto

final nessa história toda. A Secretaria ela não se furtou em momento algum a se pronunciar e tem tido uma atuação dentro dos seus, das suas competências uma atuação que eu considero efetiva nesse caso.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP):

Eu só queria fazer um comentário adicional, não é a respeito da sua gestão, mas é anterior a sua gestão, em 2000, a SPC autorizou a título precário a criação de um fundo de 88 milhões de reais para custeio de plano médico assistencial, que sempre tinha sido pago pela patrocinadora e que era de sua inteira responsabilidade. E até hoje essa autorização a título precário continua sendo renovado, que a SPC... Não é do seu tempo, foi em 2000, mas que a SPC tivesse um pouco mais de cautela nessa renovação precária.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A que deficiência no sistema de fiscalização dos Fundos de Pensão o senhor atribui as responsabilidades pelas perdas que as EPPCs tiveram nos últimos anos e que foram verificadas aqui na CPMI? O senhor acredita que o problema está na ausência de fiscalização, pela insuficiência de recursos que o senhor demonstrou, recursos humanos, na insuficiência dos órgãos fiscalizatórios como tal, ou numa indevida ingerência política? Onde é que o senhor aponta como a principal causa para que tantas perdas fossem verificadas e que hoje dão tanto trabalho a essa Sub-relatoria do Deputado ACM Neto?

SR. ADACIR REIS: Obrigado, Deputado. Eu costumo dizer o seguinte, os fundos de pensão hoje são melhores do que ontem e aí não estou me prendendo a esse ou aquele Governo, em termos de trajetória e amanhã terão que ser melhores do que hoje. É um processo evolutivo, o sistema teve alguns vícios de origem, já pude mencionar aqui, houve mudanças importantíssimas na década de 90 por conta da mudança do perfil dos planos, do perfil das patrocinadoras, o próprio mercado, os demais atores que interagem com o sistema, então tem mudado. Eu acredito que é preciso agir em duas frentes e todo o esforço hoje da Secretaria da Previdência Complementar é nesse sentido, primeiro é o Fundo de Pensão entendido como um fundo privado, gestor de recursos de terceiro, esse terceiro é o trabalhador, é o poupador que junto com a empresa coloca ali um dinheiro para ter uma complementação de renda lá na frente, uma poupança previdenciária. Então, por essa ótica o Fundo de Pensão ele, o dirigente do Fundo de Pensão ele tem que reunir um binômio, conduta ética e qualificação técnica. Eu já pude verificar casos em que havia qualificação técnica e não havia a boa conduta ética. E já verifiquei casos, em que havia boa conduta ética, mas não havia qualificação técnica, não tem redenção, a pessoa pode eventualmente provar

que ela é ética, mas se não tinha qualificação, não podia assumir um cargo, não podia assumir, porque ia gerir recursos de terceiro, recursos de trabalhador, então toda essa discussão de controles internos, toda essa discussão de gerenciamento de riscos, dentro da entidade, então, normas que vem sendo aprovadas, eu aqui insisto, sem querer ser repetitivo, mas a nosso ver a resolução 13 de outubro de 2004, aprovada pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar é um passo assim decisivo, para que nós tenhamos essa mentalidade. O sistema vem evoluindo, mas ainda de maneira muito heterogênea e diferenciada. Então, esse é um caminho, essa é uma frente, a outra frente é o fortalecimento da própria capacidade do Estado, no que compete ao Estado promover em termos de fiscalização. Então basicamente são essas duas frentes e eu registro isso com toda a tranquilidade, que nós temos feito esforços e temos resultados objetivos hoje no sentido de melhorar a fiscalização. Já houve problemas, problemas muito grandes, situações realmente inadmissíveis. O sistema tem melhorado, ainda tem problemas e amanhã precisará estar melhor do que hoje. Acredito que a Subcomissão, Deputado Onyx, de Normas de Combate à Corrupção, poderia pela sua autoridade, pelas suas competências, dar uma força nesse esforço nosso de ter uma nova engenharia institucional, de ter uma nova estrutura, que a Medida Provisória 233, seja realmente retomada e tenha o apoio desta Casa, porque ela significa na essência ter um órgão de supervisão com orçamento próprio, ao invés de ter orçamento geral da União, isso é a tendência, é o que por exemplo os países da OCDE recomendam para os seus países membros, o sistema é um sistema específico. Então não é nem justo do ponto de vista da sociedade, do contribuinte, ter toda a sociedade arcando com os custos daquela estrutura. Então os próprios fiscalizados por meio de uma taxa, que é o que nós tínhamos colocado na Medida Provisória 233, uma taxa de fiscalização que é algo absolutamente compatível com o montante de recursos, o sistema financia esse órgão, então esse órgão tem capacidade, inclusive, de se atualizar, e de interagir com esse mercado que é um mercado dinâmico e que sempre busca aí encontrar brechas para operar com outros fins. Então, esse é um caminho, quadros estáveis e especializados, eu tenho uma convicção muito forte de que o Estado Brasileiro deveria reduzir o número de cargos de confiança, que os cargos de confiança são para cargos de direção e para nível intermediário, para nível de chefia, devem ser servidores de carreira, servidores recrutados por concurso público, que era também um outro item previsto pela Medida Provisória 233, na medida do possível o que nós temos feito é valorizar os auditores,

hoje digo isso de público sem nenhuma liberalidade, temos um corpo técnico que está aquém do necessário, mas é um corpo técnico da mais alta qualidade, é muito dedicado e que tem aí sido vital para que o Estado Brasileiro possa avançar. Problemas que estão sendo identificados por esta CPMI, alguns deles são problemas que foram identificados pela Secretaria de Previdência Complementar, outros não tinham sido ainda e aí vem, inclusive, essa proposição nossa de que se a CPMI puder contribuir para que haja um aprimoramento da legislação, para que nós tenhamos uma influência mais adequada de informações entre os diversos órgãos, isso vai significar um avanço da institucionalidade brasileira. Então eu acredito que muito já foi feito olhando para trás, mas olhando para frente ainda muito há por fazer e o sucesso disso depende dessa confluência de esforços.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nos chegou uma proposta de que na questão dos Fundos de Pensão as aplicações em renda fixa, ou renda variável, seriam por meio de leilões eletrônicos ou algo equivalente e a possibilidade de uma restrição, até proibição das chamadas operações de balcão. As operações com registro do processo de negociação e seriam nulas as operações conduzidas fora desse padrão. Como é que a SPC analisa uma medida desse tipo, pela vulnerabilidade, não é? Das operações de balcão.

SR. ADACIR REIS: Nós defendemos que haja uma adoção dessas plataformas eletrônicas, inclusive com algum grau de compulsoriedade, nós estamos de acordo com essa propositura. O Ricardo Pena que é o diretor de investimentos tem batalhado nisso já a mais de ano, pregando que é um sistema muito mais eficiente, muito mais transparente, muito mais adequado para esse tipo de investidor, Fundo de Pensão. Nós apresentamos uma proposta ao GT Mercado de Capitais e poupança de longo prazo que é um grupo de trabalho que existe dentro do Governo, envolvendo vários órgãos, está sendo discutido isso agora. E trago também essa sugestão a esta CPMI. Hoje algumas experiências que tem havido é um mercado, vamos dizer assim, esse mercado de telas como eles chamam é um mercado recente, mas que houve adaptações, inclusive, para viabilizar a participação de investidores como o Fundo de Pensão. Então, hoje em relação à renda fixa, nós poderíamos dar um passo importante a exemplo do que foi dado lá em 96, 97, por uma resolução do conselho monetário nacional, quando acabou com o balcão não organizado de ações, os Fundos de Pensão tiveram problemas com ações, compra de ações ali, quase que na clandestinidade e isso foi superado de certo modo. Em relação aos papéis de renda fixa,

se o Fundo de Pensão, se ele opera, nós temos alguns fundos que, por exemplo, vão comprar um CDB, eles fazem a cotação antes, a CETIP, por exemplo, tem a CETIPNET, que é uma espécie ali de um pregão eletrônico, busca as cotações, verifica a taxa, verifica o perfil de quem está pagando, a operação ela já é instrumentalizada automaticamente, como de acordo, fica o registro, isso em relação aos títulos, em relação a títulos públicos, já evita, já reduz o problema lá, já na saída, no momento da operação. Títulos públicos, por exemplo. Então, a proposição nossa é de que possa operar para o mercado de balcão, organizado, mas que seja por meio dessas plataformas eletrônicas, que haja esse sistema eletrônico. Fica à memória, tem uma precificação melhor, tem uma liquidez melhor, não é? A gente vê pelo lado da transparência, por exemplo, um Tesouro Nacional, ele tem manifestado simpatia por essa idéia, pela ótica da liquidez, e os papéis melhora a liquidez do mercado secundário, a operação é feita, o gestor pode até recusar, fazer aquela operação pela melhor taxa, mas vai ficar o registro disso, então fica a memória daquela transação de modo que isso seria algo importante para a transparência e para o aprimoramento, é um mercado que em outros países já está bem desenvolvido, o próprio mercado se incumbiu disso, mas no Brasil nós poderíamos de alguma maneira estar estimulando e acenando para esse tipo de operação. Então, fica realmente essa sugestão a sua Sub-relatoria que se encapar essa tese pode ser uma, acho que um caminho importante para que a gente avance.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um outro questionamento é por que os Fundos de Pensão não utilizam nas suas auditorias as empresas que atendem aos patrocinadores? Na regra, claro que há exceções, o que a gente verificou é que os fundos acabam contratando empresas pequenas sem nome no mercado. Isso a SPC tem acompanhado, tem questionado isso, pelo menos aqui para nós isso está muito evidente e as patrocinadoras tem grandes empresas, auditorias muito sólidas, consagradas, quando vai para o Fundo de Pensão, as vezes da mesma patrocinadora é uma auditoria que ninguém sabe de onde é que veio, quem faz e aí obviamente a gente acaba vendo que há desdobramentos, muitas vezes com prejuízos importantes para os fundos.

SR. ADACIR REIS: Obrigado, Deputado. Nós temos aí atacado esses dois pontos, primeiro o da contratação de serviços, critérios para contratação de serviços, da resolução 13 e hoje ela trata desse item, que é um dos itens que se insere em toda essa preocupação com o gerenciamento de riscos, governança adequada do sistema. E segundo a figura específica

do auditor independente, nós entendemos que a patrocinadora, enquanto patrocinadora, seja ela estatal ou privada tem responsabilidades no acompanhamento da gestão do Fundo de Pensão. A lei prevê isso claramente, a lei complementar 109, fala em supervisão sistemática feita pelo patrocinador, a lei complementar 108, fala em supervisão e fiscalização sistemáticas feitas pelo patrocinador, agora o patrocinador deve olhar na sua condição de patrocinador, não deve confundir os papéis aí, ele enquanto patrocinador tem responsabilidades e nessa condição ele deve acompanhar a gestão dos seus Fundos de Pensão, até porque dependendo da contratação ali do plano, ele vai responder por obrigações ou por desequilíbrios futuros, mas em qualquer situação ele deve fazer esse acompanhamento. O Fundo de Pensão ele tem na sua condição de Fundo de Pensão que fazer a sua auto-análise e a sua auto-fiscalização, auto-patrolhamento, daí toda essa discussão de controles, de gerenciamento de riscos. Então, eu não sei se é a questão de ser o mesmo auditor, se isso talvez seja um problema, se não for pode até vir a ser, eventualmente ser esse auditor ao auditar tanto patrocinador como o fundo, uns diriam que tem um ganho, uma economia, mas são responsabilidades distintas. Então não sei se esse seria aí o problema. Creio que o senhor coloca que talvez seja um problema, é os mecanismos para a contratação. Então, a resolução 13, uns diriam: “Isso também é coisa óbvia. Precisa colocar isso na norma?” Precisa. Precisa para orientar a própria fiscalização, para orientar os dirigentes e para depois poder punir num direito positivo onde precisa estar devidamente capitulada a irregularidade. Então está na norma, que ao contratar qualquer prestador de serviços, que haja critérios objetivos, impessoais e que se busque o profissional que tenha as credenciais para se desencumbrir daquelas responsabilidades, então eu creio que esse aspecto é importante, hoje nós estamos olhando pela primeira vez toda a parte de despesas de Fundo de Pensão, é uma entidade juridicamente sem fins lucrativos, contrata pessoas. Então nós começamos a olhar todas as despesas feitas pelos Fundos de Pensão, também a partir daí criar indicadores, exigimos que essas informações sejam divulgadas aos participantes e assistidos, isso está na resolução 13, está na instrução SPC número 7 que dispõe sobre essa obrigatoriedade. Tem que falar dos honorários advocatícios, de consultoria, de taxas de corretagem, de despesas com auditores e tem que divulgar isso aos participantes. Então, é numa linha de que a transparência é um elemento inibidor de práticas eventualmente desvirtuadas e o auditor independente, Deputado, mais especificamente, foi objeto de uma instrução específica, se não me

engano, instrução número 3 da Secretaria, que trata de como o auditor, ele já tem lá suas normas, mas o que ele deve olhar dentro de uma entidade? E hoje se pede dele claramente que ele se pronuncie sobre os aspectos de controles internos da entidade. Então isso foi objeto de uma normatização, a Secretaria tem buscado uma interlocução, inclusive com o IBRACON, para que haja a partir do próprio instituto, do próprio IBRACON uma orientação para os seus associados, para os seus auditores, para que eles se pronunciem de maneira satisfatória sobre esses itens. Então, são dois aspectos, seja dos critérios objetivos, seja da otimização do auditor, dois aspectos que estão sendo objeto de uma atenção especial da Secretaria de Previdência Complementar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor conhece o senhor Alexandre Maimoni? O senhor teve algum tipo de relacionamento profissional com ele?

SR. ADACIR REIS: Quem? Alexandre Maimoni?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É um advogado.

SR. ADACIR REIS: Conheço. Foi meu colega de faculdade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor teve algum tipo de relacionamento profissional com ele?

SR. ADACIR REIS: A época que atei como advogado tive relacionamento com ele e depois vendi meu escritório ao senhor Alexandre Maimoni.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ok, obrigado. Algo que tem surgido aqui com muita frequência é a flexibilização do sigilo de servidores, concursados ou não, agentes políticos e contratantes com a administração pública. Na tal guerra contra a corrupção, nós precisamos, na verdade, de um choque de transparência. Então, a preocupação é de buscar mecanismos que respeitando os mandamentos constitucionais, possam demonstrar que no âmbito do serviço público há um ônus a ser pago, pela juíza, por mim, pelo senhor, por quem quer que seja, que é a questão da redução dos limites do sigilo fiscal, bancário e telefônico, para que o TCU nas suas investigações, CGU, o futuro lá, Comissão de Ética, Presidente da República, seja quem for, possa ter simplicidade, facilidade para obter informações referentes aos sigilos dos agentes públicos, ou seja, se quer ter a cobertura plena da Constituição, fica longe do setor público, agora, se quer ir para o setor público tem um ônus, e o ônus é da relativização dos sigilos, vamos usar o término genérico. Como é que o senhor

analisa isso? Se o senhor teria uma posição favorável a isso ou não.

SR. ADACIR REIS: Eu vejo como algo positivo. Eu acredito que quem exerce algum cargo público, seja qual for a função, a atribuição, está submetido a regras especiais e deve ser cobrado mais do que o cidadão comum em termos de transparência e exposição da sua vida fiscal, telefônica, portanto, vejo como algo positivo. Vejo como algo muito positivo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E um questionamento final. Nós ao longo das investigações aqui, nós nos deparamos com problemas muito sérios de conhecimento da rotina das autoridades. Então, na medida em que a gente tem hoje esse instrumento extraordinário que é a internet, o senhor julgaria que seria também uma medida favorável a obrigatoriedade da exposição diária na internet, por exemplo, do agendamento das agendas, não é? Do agendamento das autoridades, ou seja, o senhor, o Presidente da Câmara, o Ministro de Estado, o Diretor da Estatal, tem que disponibilizar diariamente quem é que ele vai receber, e uma prestação de contas no dia posterior, quais os temas tratados e tal, porque nós já temos na legislação brasileira a obrigatoriedade de que autoridade pública, é o código de ética, receba, o código de conduta, perdão, receba acompanhado de um servidor em audiência qualquer, qualquer pessoa, a pergunta, mas isso não tem ajudado, vamos dizer assim, a dar a transparência necessária e funcionar como um certo limitador aí do trato de assuntos não muito republicanos, vamos usar uma expressão que transitou bastante aqui nessas CPLs, nas audiências, o senhor julgaria que a disponibilização, a obrigatoriedade da disponibilização diária do quadro de audiências, e posteriormente a fixação dos temas que foram tratados, isso contribuiria para essa percepção de mais transparência no setor público?

SR. ADACIR REIS: Acho que sim, acho que contribui. Acho que contribui sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma finalização e um complemento. Quantas pessoas, quantos dirigentes de Fundos de Pensão foram afastados e processados pela SPC nesse período que o senhor comanda essa entidade?

SR. ADACIR REIS: Eu não tenho aqui de memória números exatos, mas aqui é preciso fazer uma, acho que um... Estabelecer um referencial. Nós tínhamos uma legislação, Deputado, que focava a Pessoa Jurídica, o Fundo de Pensão que é uma entidade juridicamente sem fins lucrativos. Uma entidade, ela a rigor nem possui patrimônio, ela gere patrimônio, recursos de participantes, de pessoas, não tem aí a figura do acionista, aquele que se beneficia de parte

dos lucros. O Fundo de Pensão que ele promove de retorno tem que ser distribuído para os cotistas, para os participantes, então tem especificidades. E, no entanto, a legislação falava em punição do Fundo de Pensão e estabelecia em relação a inabilitação que seria do dirigente, exigia o comprovado dolo. Deputada como juíza, acho que há de convir, as deficiências que isso pode trazer, comprovado o dolo. Então a nossa história de Fundo de Pensão é uma história em que não houve grandes punições. Isso historicamente falando. Em 2003 nós concebemos esse novo regime repressivo, decreto 4942, ele é de dezembro de 2003, que foi toda uma discussão, passou a vigorar a partir de janeiro de 2004. E o foco então é a pessoa física do dirigente, advertência é a pessoa física, a suspensão temporária pessoa física, a multa recai sobre a pessoa física não mais sobre a Pessoa Jurídica e a inabilitação sob a pessoa física e sem essa trava digamos assim do comprovado dolo. Bom, então fizemos essa reorientação no campo repressivo, que é uma parte e no campo de olhar e fazer a supervisão focada no gerenciamento de risco, que uns diriam que é mais preventivo. Ampliamos o quadro de auditores, começamos a estruturar pela fiscalização indireta alguns indicadores e começamos a mapear as entidades para ação da fiscalização. O resultado disso, houve aí dezenas de autuações, dezenas de autuações e eu posso dizer com absoluta tranquilidade que essas autuações hoje estão focadas para questões essenciais, porque as vezes se punia, talvez, pelas próprias debilidades da legislação, mas se deixou de apresentar um documento no dia tal, se deixou de registrar em cartório o estatuto, questões, vamos dizer, sem potencial, sem periculosidade. Então, as autuações até então se miravam muito nisso, talvez pelas próprias deficiências da legislação. Então hoje, houve aí eu acredito que mais de 40 autuações nesse processo, cento... Eu posso lhe passar os dados depois formalmente e precisamente, mas foram cento e tantos, 130, alguma coisa assim, dirigentes autuados, e algumas inabilitações, algumas se confundem com o objeto desta CPMI, tivemos aí o caso que foi citado pelo próprio Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, a Real Grandeza, houve uma inabilitação da diretoria, o afastamento de toda a diretoria por uma ação nossa, inclusive antes da própria, da própria CPMI se voltar para essa questão e fundos que não estão na órbita da CPMI, hoje nós temos 372 Fundos de Pensão. Então, eu autuei e foi inabilitada uma diretoria de um fundo com patrocinador privado na Paraíba, um fundo com patrocinador privado em Sergipe, foram ações realmente descabidas, aplicações, dirigente num Fundo de Pensão colocar 63% de um patrimônio, do fundo numa única instituição financeira, é algo assim que não

precisa ser um analista, um especialista, basta o senso comum para entender que isso é uma insanidade, em termos de exposição. Então autuações, algumas bastante severas, mas em função mesmo ali da irregularidade que foi apurada e constatada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Esse quadro de autuações e de punições, o senhor podia nos enviar que isso seria, contribuiria muito.

SR. ADACIR REIS: Sem dúvida.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Para o nosso--

SR. ADACIR REIS: E acho inclusive que essa integração entre os órgãos e aqui ainda que a CPMI seja um órgão temporário de investigação, mas é uma integração necessária e importante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em algumas áreas da administração pública e particularmente ligadas a área financeira lá do Banco Central, já há uma quarentena pós, não é? Por força de informações que o trabalho poderia eventualmente favorecer as pessoas, para obter vantagens no mercado posterior. Nós ontem aqui conhecemos uma rara espécie de servidor público que se chama anfíbio. O senhor conhece? O anfíbio é um servidor público que atravessa o mar, ele sai do serviço público, se licencia, opera a favor de alguém que normalmente é fiscalizado pela sua área, monta um processo que pode resultar num resultado financeiro extraordinário, para aquele a quem ele prestou serviço e depois ele retorna e de preferência reassume posições de comando que podem garantir, de que aquela operação externa dê num resultado extraordinário. Então, nós estamos atentos a estas questões. E nós descobrimos aqui, e eu queria lhe ouvir, a questão da exigência de alguma quarentena pré, porque tem um negócio muito curioso, era um funcionário de uma dada empresa que aí trabalha até dezembro, quando vira o ano em janeiro ele é requisitado para ser o verdadeiro comandante financeiro de um Fundo de Pensão e em março a empresa a qual prestava serviço ela se transforma na principal administradora, operadora desbancando outras empresas, desbancando, inclusive, bancos, que faziam a operação. É, e disse aqui com a maior tranquilidade: "Mas eu escolho aquele que eu tenho afinidade". Me parece que é bom, quem é esse cara? Todo mundo sabe quem é. E eu não quero pessoalizar nesse momento, mas quero trabalhar com o conceito. Mas não seria interessante e aí a SPC poderia contribuir através dos diretores e do corpo técnico, com sugestões à esta Sub-relatoria em específico, no sentido de alguma sugestão de estabelecimento de normas para que a gente pudesse prever esse tipo de situação,

porque é evidente que foi tráfico de influência que o sujeito foi recrutado, colocado para cumprir o papel, o papel a gente já sabe, o estrago está computado aqui na CPI dos Correios e é grande. Então, gostaria de lhe indagar sobre a exigência de uma quarentena pós e uma quarentena prévia e se a SPC pudesse ajudar na construção de algo parecido.

SR. ADACIR REIS: Se me permite, Deputado, quarentena pré ou pós...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, quarentena pós. É dentro, exatamente, ou dentro da SPC ou dentro dos próprios Fundos de Pensão. Por exemplo, a empresa operava como uma Corretora, aí a Corretora tirou seu diretor de operações, diretor financeiro e o seu diretor financeiro foi para o Fundo de Pensão, tudo em 60 dias. Aí em 60 dias ele sai da financeira, vai para o Fundo de Pensão e a Corretora vai para o Fundo de Pensão e em 60 dias a Corretora vira a principal administradora do fundo, operando todas as aplicações do fundo. Isso foi identificado aqui. Então, a pergunta é: Nós não teríamos que criar algum mecanismo para haver limitação desse tipo de atitude? É uma questão específica, mas é essa que a gente achou.

SR. ADACIR REIS: É uma questão complexa, mas em relação a um universo privado é complexo administrar isso, eu sempre sou da tese de que um dos melhores remédios para coibir abusos, desvios, é a transparência, é dar visibilidade, é a luz do sol. Acho que essa deve ser uma regra universal, uma empresa, uma corporação privada dentro do que ela entende como adequado, ela por conta de competitividade, de concorrência, ela tem que fazer o seu juízo, o seu arbitramento. Das companhias abertas existe uma legislação, que exige uma série de obrigações. Em relação ao Poder Público é preciso ter normas que sejam objetivas, que disciplinem isso, não sei se com normas se coíbe ou se neutraliza toda a possibilidade de haver problema ou tráfico de influência. Acho que esse é um desafio permanente, perene, e não é gratuitamente que esta Comissão vai estar se debruçando sobre essa problemática. A quarentena a posteriori, a quarentena que se segue ao exército, eu acho que hoje é uma prática generalizada, universal. A Secretaria de Previdência Complementar hoje não tem a figura falando no nosso caso, não tem a figura da quarentena, mas eu particularmente me vejo, quando saí da Secretaria, me veria constrangido de no dia seguinte atuar no mercado. Então eu, meio que já faço essa reflexão. No caso da PREVIC nós estávamos trabalhando com a idéia da quarentena. A quarentena a priori, a quarentena, eu acredito que essa discussão já apareceu em vários momentos, ela aparece até quando

se nomeia um juiz para um tribunal, um advogado que está sendo nomeado ministro, sai de uma atividade privada e é guindado a uma atividade pública da mais alta responsabilidade. Um raciocínio lógico é de que para ocupar um cargo público, de nomeação que não seja recrutamento por concurso público, essa nomeação ela tem uma complexidade maior, mas ela tem que levar em conta o aspecto técnico, a qualificação, a idoneidade da pessoa, agora, via de regra, e isso eu acho que é um fenômeno também generalizado, se para exercer um cargo é preciso que seja alguém que conheça aquele assunto, para uma agência, para um órgão de supervisão, para dirigir um órgão ele tem que ter demonstrado ou demonstrar ou ter a presunção de que vai demonstrar alguma qualificação técnica para aquela responsabilidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor lembra que senhor tinha dois pilares? O técnico e o ético, não é? No caso que eu estou me referindo o técnico está perfeitamente entendido, o problema é o ético, como é que um sujeito sai de uma Corretora, vai para dentro do Fundo de Pensão e num passe de mágica a Corretora que pagava o salário dele, vira administradora do fundo.

SR. ADACIR REIS: Pois é, aí entra enviesada essa questão da transparência, tem que dar publicidade a isso, mas só para problematizar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas ele operou tranqüilo até agora.

SR. ADACIR REIS: O mercado privado, realmente eu não sei como disciplinar isso. Em relação a cargo público o que eu só pondero, faço aqui uma reflexão em voz alta é que do ponto de vista da pré-quarentena tem uma complexidade maior. A pré-quarentena--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Veja, eu vou--

SR. ADACIR REIS: O pressuposto é ter uma capacidade que ela tem que ser demonstrada por alguma formação teórica, acadêmica e por alguma formação prática. Então depender da pré-quarentena, nós estaríamos tirando de toda, tirando a possibilidade de ter no exercício de cargos públicos importantes pessoas que eventualmente saiam da iniciativa privada, ninguém vai estar na iniciativa privada, como está disposto a assumir um cargo, ele espera um ou dois anos sem entrar para então ser chamado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu só dou o aparte ao Deputado João Fontes.

SR. ADACIR REIS: A reflexão é importante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Para equivalência. A empresa de

engenharia Alfa, certo? Tem o seu diretor técnico, vira superintendente do DNIT e foi exatamente o que aconteceu. Em dezembro era da Alfa, em janeiro ele era superintendente do DNIT, e em março a Alfa tem os melhores contratos de tapa-buraco do Brasil, quer dizer, isso aconteceu no Fundo de Pensão. Então, quem sabe o estudo de que aquela Corretora em particular, ela pelo menos durante um ou dois anos ela não pode operar com aquele fundo, seria uma forma de se fazer uma blindagem, para que ao adquirir o passe de alguém competente com grande capacidade técnica, mas com uma discutível postura ética, de repente numa articulação política, ela coloca aquele elemento dentro de um Fundo de Pensão que tem possibilidade extraordinária pela sua capacidade financeira e essa pessoa trabalha para fazer cair no colo da empresa que lhe sustentou antes, a melhor fatia das operações e curiosamente um bom volume de operações com prejuízo sabidamente, pelo menos na nossa avaliação suspeitas de que ali houve maracutaia, foram produzidos exatamente por essa empresa.

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Deputado, Onyx eu queria pedir um aparte de V.Exa. como eu tenho um ouvido muito afinado quando se fala no meu Estado, Estado de Sergipe, eu queria pedir um esclarecimento maior ao depoente sobre esse Fundo de Pensão que ele citou o Estado de Sergipe, que se montou em nosso Estado, eu queria aproveitar aparte de V.Exa. para poder ele esclarecer melhor essa situação desse Fundo de Pensão que se montou no Estado de Sergipe.

SR. ADACIR REIS: Deputado, o fundo que foi autuado e objeto de uma pena, foi o fundo INERGOS, ele é patrocinado pela empresa ENERGIP. E a irregularidade constatada foi uma altíssima exposição junto a uma instituição financeira, uma--

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Em que ano isso?

SR. ADACIR REIS: No período de 2000--

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Porque eu fui Presidente da companhia de energia elétrica muito anterior e eu fui um dos fundadores da Previdência Complementar no Estado. E eu gostaria que V.Exa. esclarecesse bem, eu fui senhor Presidente até o ano de 89, janeiro de 89. Então eu gostaria que V.Exa. esclarecesse bem isso, até porque eu fui 17 anos advogado da empresa e gostaria de ter esses dados para poder acompanhar mais de perto toda essa situação, porque se trata de um fundo que aposenta os servidores da companhia de energia elétrica, se existe irregularidade desse período posterior eu gostaria de tomar conhecimento até para poder, eu sou muito ligado aos empregados, aos servidores da companhia de energia

elétrica do Estado e gostaria de aprofundar mais esses dados para que eu pudesse aí no Estado colocar essa situação, para o Estado de Sergipe também.

SR. ADACIR REIS: Eu, Deputado, me perdoe eu não tenho aqui precisamente as datas, mas foi num período mais recente, se não me engano 2003 para cá, num período mais recente, houve inclusive imigração de investimento, por exemplo, havia um investimento alto num CDB de uma determinada instituição financeira com uma taxa X, aí essa aplicação num determinado momento foi convertida em RDB, no RDB não se pode sacar antes, nem com negociação. Então, é um outro, é uma outra modalidade de investimento que aprisiona mais aquele recurso. Então isso tem que se refletir de alguma maneira na taxa, no entanto houve um alongamento do período, converteu-se para RDB e se manteve a mesma taxa com uma exposição altíssima que passou de 30%.

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Com prejuízo de quanto mais ou menos para o fundo?

SR. ADACIR REIS: Nesse aí, nesse caso específico de uma determinada instituição financeira, não houve a caracterização de prejuízo, o que está havendo, e isso... A aplicação vai até 2007, é um risco que agride e contraria frontalmente várias normas e contraria as regras de prudência, pelas quais deve se pautar o administrador. Então ali tem irregularidade do ponto de vista formal, do ponto de vista da boa técnica, ainda que não tenha tido a caracterização de um prejuízo. A aplicação vai até 2007. E num outro caso houve aplicações no Banco Santos, que também padeceu dos mesmos problemas. No caso do Banco Santos, eu não tenho aqui os valores precisos, mas houve perdas, porque houve a provisão total desses recursos. De todo o modo, eu posso lhe passar esses dados, o processo já tramitou em público--

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Mas essa aplicação foi feita pelos diretores do INERGOS ou diretores da própria empresa Companhia de Energia Elétrica que é responsável pela aplicação indiretamente?

SR. ADACIR REIS: Não. Foram feitos pelos diretores do Fundo de Pensão.

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Que são nomeados pelos diretores da empresa, Companhia de Energia Elétrica.

SR. ADACIR REIS: Mas eles respondem, essa relação deles enquanto dirigentes com o patrocinador não foi considerada formalmente na apreciação do--

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Eu queria.

SR. ADACIR REIS: Eles são dirigentes.

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Solicitaria a V.Exa., a Vossa Senhoria, que encaminhasse para a CPMI todos esses dados referentes à vistoria, a fiscalização que vocês fizeram nos Fundos de Pensão do INERGOS em Sergipe, para que eu tivesse acesso a todas essas informações e que eu estudasse bem a matéria. Porque eu vou acompanhar isso de perto, porque se trata de uma denúncia extremamente grave, Vossa Senhoria já diz, inclusive que há um prejuízo na aplicação do Banco Santos e a gente precisa tomar todo o conhecimento dessa matéria, para que eu possa dar a informação aos próprios empregados que também são patrocinadores da criação desse fundo. Eu queria solicitar a Vossa Senhoria que encaminhasse à CPMI, para que eu pudesse ter acesso a essas informações oficialmente.

SR. ADACIR REIS: Ta bom, encaminharemos.

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Fica já registrado.

SR. ADACIR REIS: Fica inclusive a disposição se eventualmente o senhor considerar que deva ser feito algum esclarecimento adicional.

DEPUTADO JOÃO FONTES (PDT-SE): Ok. Muito obrigado.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): O nosso relator já terminou a sua oitiva, de modo que eu solicito ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que assuma a Presidência porque eu tenho algumas, alguns esclarecimentos a pedir ao senhor, apenas para complementar aqui essa exposição tão preciosa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Agradeço a deferência da Deputada Denise Juíza Frossard. E em razão do Relator Deputado Onyx Lorenzoni já ter esgotado as suas indagações. Eu concedo a palavra à Deputada Juíza Denise Frossard para que possa neste momento fazer as suas perguntas ao Dr. Adacir Reis, Secretário de Previdência Complementar. Com a palavra a Deputada Juíza Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Senhor Presidente, senhor depoente, Dr. Adacir, os meus cumprimentos. Parece-me que este caso a que se refere o Deputado Onyx, deste conflito de interesses, e aí eu vou me valer do Deputado Arnaldo Faria de Sá, para me ajudar... Mas eu me lembro de um caso de conflito de interesses muito claro, que se deu aqui foi na questão da PRECE, onde o gerente administrativo era oriundo de uma Corretora. É isso? Gerente administrativo e ele tinha deixado uma... E essa Corretora teria imposto perdas ao fundo, logo a seguir. Pareceu-me um caso flagrante de conflito de interesses. Pois bem. Pelo decreto 488 de 2003, dis-

se que são atribuições da Secretaria a qual o senhor Preside fiscalizar, supervisionar, coordenador, orientar e controlar as atividades relacionadas com a Previdência Complementar fechada. Pois bem, eu queria perguntar ao senhor, em primeiro lugar, em linhas gerais, como é que se dá na Secretaria que o senhor preside a preparação da pauta de fiscalizações? Quer dizer, quem e a partir de que parâmetros na sua Secretaria decidem quando, onde, de que forma e a quem fiscalizar? Quantos autos de infração foram emitidos na sua gestão e quantas orientações formais, quer dizer, que se poderia e com acontecem essas orientações? Isso aqui soma uma visão geral para eu poder continuar a pergunta.

SR. ADACIR REIS: Deputada, obrigado pela indagação. Nós tínhamos um corpo de auditores que ele era muito pequeno.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): O senhor disse 23.

SR. ADACIR REIS: 23 em janeiro de 2003. Houve uma CPI em 96, Deputado Arnaldo Faria de Sá foi membro e a conclusão daquela CPI na época dizia que era preciso urgentemente aparelhar a Secretaria de Previdência Complementar. Na época a Secretaria tinha 15 auditores, 1996. Em 2003, passados sete anos a Secretaria tinha 23 auditores, foi a média de um auditor ao ano sendo ampliada, a média de um auditor por ano, ao mesmo tempo, uma nova legislação, como eu mencionei aqui rapidamente, que impôs ao Estado Brasileiro, no caso a Secretaria Previdência Complementar, novas obrigações, tem que aprovar previamente a mudança de um estatuto, de um regulamento, de um convênio de adesão, a empresa celebra o contrato para patrocinar um fundo, tem um contrato, um convênio de adesão, é objeto de previa apreciação, transferência de plano, hoje pode estar um plano na entidade A, pode se transferir para a B, se ele se mantiver intacto ele pode ser transferido, prévia e aprovação, retirada de patrocínio. Então o elenco de obrigações e o Estado não acompanhou isso, não acompanhou. E é importantíssimo, eu aproveito essa oportunidade para realçar esse ponto, porque as vezes se fala na fiscalização, ou aquela indo até a entidade, que eu já procurei demonstrar que não é apenas essa, mas como se limitasse a isso, a fiscalização quando o Estado é chamado a pré aprovar um regulamento, que tem lá, cláusulas e cláusulas para vigorar por décadas e décadas, significa que o Estado tem que fazer um exame se naquela alteração de regulamento, se não está havendo uma lesão ao direito do participante. Então, aquilo é também um conceito de supervisão amplo, esse licenciamento prévio é também uma atuação indispensável do Estado. E creio que essa legislação

nova quando impôs isso foi para dar mais estabilidade jurídica as relações e para realmente buscar proteger o interesse do participante. Nós tínhamos processos lá, Deputada, e aí não vai nenhuma crítica aos meus antecessores, que eu os conheço todos e acredito que estavam empenhados em fazer o melhor, mas nós tínhamos processos lá desde 97, desde 98, por exemplo, sobre retirada de patrocínio, onde se a empresa não vai patrocinar mais o plano, significa que aquele dinheiro ali se não for transferido para outro, vai ser rateado. Então, o participante: “Bom, melhor é que ela patrocinasse, mas se não vai mais, eu quero ter acesso a esse recurso”. Então, a demanda as vezes não só da empresa que quer acessar aquela obrigação, mas a demanda do participante, então nós tivemos que buscar uma atuação emergencial que foi deslocar parte desse pequeno contingente, valoroso mas pequeno contingente para atacar e analisar processos que estavam parados. Ao mesmo tempo, vem uma nova legislação e exige, por exemplo que foi todo um trabalho no campo da regulamentação, que nós regulamentássemos a portabilidade, o participante quer sair num plano, quer ir para outro, quer levar as reservas. Até então ele tinha possibilidade só do saque ou do auto patrocínio. Bom, isso exige adaptação dos quase mil regulamentos, porque cada contrato teve que se adaptar para absorver a portabilidade. Nós somos chamados a dar resposta para isso. Então, dentro desse quadro, eu convidado para assumir esse posto, coloquei a questão, claramente para o Governo que nós estávamos com a assimetria abissal, entre o que se demandava do Estado e o que ele tinha em termos de capacidade de reação e o aspecto que esse é que é o objeto de maior visibilidade, que é a fiscalização propriamente, de ter critérios, de ter uma atuação forte, de ter uma atuação que seja preventiva e repressora. E aí Deputada, disso nasceu em abril de 2003, uma reformulação emergencial da Secretaria e esse trabalho de alocação gradual de auditores no esforço o ministro, no esforço para que nós pudéssemos alocar auditores já que não há uma carreira própria, é o auditor da Previdência Social para SPC, no momento que tem outros órgãos demandando, INSS, próprio Ministério da Previdência Social como um todo. Então vamos atuar nessa frente, vamos criar uma nova concepção de fiscalização, aí falando da fiscalização estrito senso, direta ampliando o corpo de auditores, indireta, recepcionando dados, criticando esses dados, para que esses dados aí sim sejam, sejam usados para construir indicadores em cima desses indicadores, *startar*(F) e deflagrar a fiscalização se preciso for direta. Eu citei aqui que nós já temos caso em que a indireta ela própria autuou sem ter um auditor indo até a entidade. Então, a partir daí

a construção de indicadores. E simultaneamente todo o trabalho que eu digo não foi perdido, porque sempre se constrói e alguma convicção fica, que foi uma atuação forte nossa, para que houvesse um entendimento dentro do Governo, para que se cria-se um órgão aí com as feições de uma agência, com uma carreira, com estrutura, com orçamento para que significasse o grande salto. Então, nessas frentes nós agimos. O caso, esse que citei agora desse fundo que foi apenado e houve inabilitação, foi a partir dessa leitura dos mapas, do demonstrativo. Então nós checando já no trabalho da indireta e que são ainda, antes era zero, agora são poucas pessoas, então já está melhor do que ontem e espero que amanhã esteja melhor do que hoje. Fazendo a leitura desse demonstrativo, se constata, mas esse fundo aqui está com X% nesse--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): E aí o senhor fiscaliza, quem determina isso?

SR. ADACIR REIS: Está com X% desse CDB, a própria fiscalização direta comunica, hoje nós temos essa informação geral de fiscalização indireta.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Quem?

SR. ADACIR REIS: A senhora Glória, que inclusive está trabalhando aqui, colaborando com a CPMI. Ela então olha tem esse indicador aqui, esse fundo está com essa exposição, a legislação permite até 30% na instituição financeira que já é um limite alto, aí se constata lá que tem 40 ou 50%, não é nem ascender o sinal amarelo, ascendeu o sinal vermelho, aí então acionou a Coordenadora Geral de Fiscalização Direta, que é uma servidora de carreira, auditora de carreira, já era auditora, foi guindada a essa posição, ela então determinou que houvesse a fiscalização lá na entidade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Quantas autuações foram feitas?

SR. ADACIR REIS: Já foi até demandado--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): A estimativa.

SR. ADACIR REIS: Nesse período, foram cerca de 40 e poucas autuações--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): E orientação formais, quantas o senhor emitiu?

SR. ADACIR REIS: Orientação formal, Deputada, não sei bem como é que a senhora caracteriza. Em termos de interpelação, ofício, pedindo o esclarecimento, cobrança, porque houve uma denúncia específica sobre tal item. Tal investimento, as vezes uma associação de participantes, tal investimento tem problema, aí as vezes até pela falta de auditores, antes de deflagrar uma ação direta, in loco, interpela, pede esclarecimento sobre aquela questão, aí volta.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Isso é comum?

SR. ADACIR REIS: Isso tem sido comum, as intervenções, digamos assim pontuais, com objeto assim bem específico.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Eu me lembro que a uns anos atrás, houve uma senhora que ocupava o seu lugar, eu não me lembro o nome dela, mas enfim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Carla Graça.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Hein?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Carla Graça. Ou Solange.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Eu acho que era Solange. Enfim, mas eu me lembro que ela, ela até foi exonerada, porque... Não foi ela? Não me lembro. Pois bem, porque ela tornou pública a situação exatamente de insolvência de alguns fundos. Eu me lembro disso por notícia de jornal, principalmente em fundos de Estatais e ela, me lembro na época ela falou num déficit atuarial de aproximadamente de 15 bilhões de reais, eu me lembro disso. Pois bem, se ela que estava a frente dessa mesma Secretaria que hoje o senhor está, ela sabia, a atitude dela, eu acho que ela foi exonerada, porque gerava uma intranquilidade, mas a imprensa na época abordou isso como um choque de transparência e eu confesso que ainda não me posicionei, qual seria o melhor, aí, mas de qualquer forma, ela sabia qual era o déficit atuarial, que era de aproximadamente de 15 bilhões de reais, segundo disse ela. Então, eu imagino que provavelmente o senhor também saiba. Então eu pergunto, qual é o valor do déficit atuarial hoje?

SR. ADACIR REIS: Essa questão de déficit ou superávit, é uma questão complexa, porque nós temos um componente conjuntural muitas vezes, e podemos ter um componente estrutural, para que um fundo venha ter déficit ou superávit. Ele pode ter déficit ou superávit em razão da performance dos investimentos, o Fundo de Pensão que sistematicamente investe mal, tem problema--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): A sua antecessora ela foi muito clara, ela disse um valor preciso, quer dizer, ela fez todas as considerações e disse, o déficit atuarial é de 15 bilhões.

SR. ADACIR REIS: Eu não--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Você teria?

SR. ADACIR REIS: Eu não conheço o episódio as circunstâncias, mas--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Mas isso foi publicado nos jornais da Época. Eu tirei a notícia de um jornal.

SR. ADACIR REIS: Veja Deputada, um Fundo de Pensão ele é obrigado hoje a fazer a revisão do seu plano de custeio a cada ano, cada ano ele o faz.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): O senhor tem noção do déficit atuarial hoje? Estimado mais ou menos.

SR. ADACIR REIS: Então, isso eu não tenho de memória não tenho.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Estimado mais ou menos?

SR. ADACIR REIS: Eu vou lhe dar dois exemplos onde isso, eu acho que talvez evidencie essa complexidade. Nós temos que olhar a performance dos ativos, que tem um componente conjuntural, que foi muito bem, a Bolsa, agora, está, assim, um desempenho fantástico. Então quem tem uma carteira mais posicionada em Bolsa está se beneficiando dessa situação. A norma impõe alguns comportamentos prudenciais que é contingenciar, que é estabelecer uma reserva prudencial. Agora, nós tivemos um caso... Esse é um lado da moeda, o outro lado é o passivo. O fundo está dimensionado, ele pode--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Para o senhor não ter... Se não ficar me explicando, o senhor vai me explicar uma coisa aqui que não é bem o que eu estou objetivando saber. Eu sei de todos esses componentes, quer dizer, eu imagino que seja assim, não sou uma pessoa versada nisso, mas em todos esses comportamentos de altos e baixos, evidentemente que tem um resultado aqui da ponta que indica que hoje ou ontem ou a uma semana atrás, o déficit atuarial era em torno de X, foi o que a sua antecessora fez, ela declarou qual era o déficit atuarial, então a minha pergunta eu vou reformular: O senhor no cargo que ocupa tem conhecimento do déficit atuarial? Eu estou perguntando qual é.

SR. ADACIR REIS: Temos conhecimento a partir de informações que nos são trazidas pelo Fundo de Pensão, ponto um, ponto dois, com a criação da fiscalização indireta, nós estamos criticando essas informações que nos são trazidas.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): E hoje o senhor não sabe me dizer aqui estimadamente, qual seria o déficit atuarial?

SR. ADACIR REIS: De memória eu não tenho.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Pois não. Obrigada. Agora--

SR. ADACIR REIS: E se me permite e aí até eu enquanto titular do órgão tenho até um cuidado maior e peço que a senhora me compreenda e me entenda,

porque nós já tivemos situação em que aquele número exibido, não correspondia à realidade, por exemplo, eu vou dar um exemplo, nós tivemos uma, nós começando a estruturar essa fiscalização indireta, eu insisto nisso, porque as vezes se vê aquela direta, a fiscalização in loco e nós estamos contando é algo mais pretensioso, poderia se dizer, embora sem muita visibilidade, vamos criticar os dados atuários que nos são enviados. Então, nós começamos a monitorar uma entidade, que inclusive é objeto de investigação desta CPI. No ativo e no passivo e nesses primeiros trabalhos nós começamos a identificar, que tinha alguma coisa ali que surgiria algum problema, no ativo notício passivo. Essa entidade entra com um pedido, tínhamos começado a monitorá-la, na indireta ainda, ela entra com um pedido para distribuir um superávit de quatrocentos milhões de reais. Quatrocentos milhões de reais, ela queria distribuir esse superávit. Chegou o pedido formal, o interesse da patrocinadora em distribuir aquilo, na forma de suspensão de contribuição, um interesse dos participantes também em ter acesso aquele superávit, entramos na entidade, para olhar o passivo por conta do próprio pedido, aí deflagramos a fiscalização e o ativo, que olhamos na seqüência. Chegamos a conclusão de que essa entidade não tinha esse superávit de quatrocentos milhões de reais, porque havia algumas premissas ali que tinham que ser revistas numa visão prudencial, conservadora e ao ajustar, por exemplo, um aspecto de tábua de mortalidade, a tábua ali prevendo que vão morrer com tantos anos e na verdade se apura que é com mais anos. Então vai precisar de mais dinheiro para suportar aquelas obrigações, esse superávit praticamente desapareceu, desapareceu o superávit. Então, esse pedido foi retirado, perdeu até o objeto. Então, hoje eu enfatizo esse ponto, Deputada, que o lado do passivo que remete a essa discussão de déficit ou superávit, de montante global é um aspecto também fundamental na supervisão de um Fundo de Pensão, nós tivemos um caso agora mais recente que se tornou público, com certa notoriedade que foi o caso da PETROS, da Petrobrás, fez-se um ajuste de premissas e se identificou lá que ajustando tábua, mudanças que tinham ocorrido Regime Geral de Previdência Social, mas que não tinham repercutido no desenho do plano que é complementar, que se baseia nesse regime básico, houve uma série de ajustes que se chegou a cinco bilhões, cinco bilhões.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): É que eu tenho um tempo, eu queria perguntar ao senhor--

SR. ADACIR REIS: Só para ilustrar a PETROS hoje está, esse processo está sendo equacionado numa negociação intensa com o patrocinador. Mas ela num

Fundo de Pensão está exibindo hoje esse déficit de cinco bilhões, por conta de ajustes de premissas que tem reflexo no desenho, no custeio do plano.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Muito obrigado. Que opinião tem o senhor, quer dizer, a sua Secretaria com relação à maneira como opera a PRECE, o Fundo de Pensão da SEDAE do Rio de Janeiro? Isso, porque quando aqui estivemos uma diretora da PRECE e este caso o Deputado Onyx era da PRECE, que ele fala do conflito de interesses, ela disse aqui, a diretora financeira e eu levei até um susto, porque a diretoria financeira de um Fundo de Pensão é o coração do fundo, evidentemente como o senhor disse tem que conhecer, não vai indicar, mas evidentemente tem que conhecer muito bem, para estabelecer um bom sistema de avaliação e controle para a gerência dos resultados. Mas ela quando aqui estive, ela disse que a PRECE tinha um perfil agressivo, mas ela foi imediatamente desmentida pelo gerente, pelo seu gerente que era quem, a quem o Deputado Onyx se referiu aqui como aquele que tinha um conflito de interesse com uma Corretora no caso, né? Então, eu pergunto ao senhor, aos olhos da SPC, a PRECE fez opção por um modelo agressivo ou por um modelo conservador? E qual a opinião que o senhor tem como opera a PRECE?

SR. ADACIR REIS: Deputada, a PRECE entrou nesse programa de fiscalização indireta, Secretaria de Previdência Complementar. Nas primeiras avaliações foi possível identificar alguns indícios de problemas e então determinamos que houvesse já a partir de uma referência--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Problemas tais como?

SR. ADACIR REIS: Problemas na área de investimento, de negociação de título, créditos securitizados. Determinamos, então, que houvesse uma fiscalização direta, área de fiscalização. E houve já constatação de alguns problemas, já houve autuação, já houve se não me engano autuação em relação a Banco Santos, houve perda no Banco Santos, houve autuação em relação a crédito, operação com crédito securitizados e nós estamos hoje numa investigação sobre títulos públicos, que em parte coincide com o que já está sendo visto pela própria CPMI. Hoje os indicadores são de conhecimento público, eu poderia até ter um constrangimento de falar, as vezes peço desculpa não é por... É pela minha limitação mesmo da minha condição, há processo sobre investigação, no que já de público posso dizer que a avaliação da Secretaria de Previdência Complementar em relação a esse fundo, é uma avaliação que é negativa, que é insatisfatória. E é um caso que evidencia que nós devemos perseverar

num caminho, aqui aparece problema de qualidade técnica dos dirigentes, a diretoria financeira é fundamental, é indispensável, eu diria que dependendo do plano a diretoria de benefícios também é muito importante, né? Como disse, gerir mal um plano, dimensionar mal, conceder benefício irregularmente, isso pode também comprometer a saúde financeira do plano, mas sem dúvida é peça chave e é inadmissível, que um dirigente diga que não tem competência ou qualidade para dar conta daquelas responsabilidades. Então, quando nós colocamos lá na resolução 13, em outubro de 2004, um aspecto que para muitos poderia aparecer óbvio, mas que foi normatizado, que o dirigente de Fundo de Pensão precisa ter Excelência técnica e isso em todos os níveis, inclusive gerencial, inclusive de assessoria, significa que hoje a nossa auditoria, o nosso corpo de auditores, quando ele entra numa entidade, seja para olhar algo específico, algo mais geral, uma fiscalização geral modular ou específico como denominamos, esse aspecto ou esses aspectos de controles de riscos, esses aspectos serão observados e o item basicamente, o item número um, se não é o item número 1 é o item número 2, porque o auditor já chega e já pede o estatuto, o Regimento Interno se existe, para já identificar quais são as competências e as atribuições de cada órgão estatutário. Esse item da qualidade técnica ele está sendo observado. Há outros aspectos, o próprio Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto mencionou, que aparecem nesse caso, essa discussão em relação a fundos exclusivos, a Secretaria tem aí feito um trabalho muito forte, para ter uma visibilidade maior de toda essa área de fundo de investimento, eu pude falar aqui do demonstrativo analítico de investimentos, que está numa fase adiantada, para que a gente possa ter um acesso muito mais fluente, cotidiano, dessas informações, inclusive, por meio de fundo de investimento. Então, esse aspecto, o aspecto de conflito de interesses foi mencionado aqui, a resolução 13, hoje ela diz também de maneira expressa e eu acredito que esse seja um item, eu pela minha experiência, conduzindo órgão eu acredito que esse seja um item, que não tenha merecido de maneira geral uma atenção do sistema, conflitos de interesses, aquela instituição que dá uma consultoria sobre determinado ativo, é aquela instituição que eventualmente administra o mesmo ativo. Então, hoje está colocado isso expressamente. Agora é uma resolução, que ela data de outubro de 2004, ela já é fruto de uma percepção nossa, que eu acho que coincide com essa percepção da CPI e agora um trabalho de assimilação, um trabalho de implantação

desses dispositivos e desses princípios, um processo que é gradual, o nosso corpo de auditores, Deputada, foi orientado a numa fiscalização direta, chamar logo no início da reunião, tão logo tenha tomado conhecimento desses documentos, convocar uma reunião com todos os dirigentes do fundo.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Aí eu observo--

SR. ADACIR REIS: Todos os dirigentes, não só o diretor, mas também membros de conselho deliberativo, que é algo absolutamente também novo.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Nesse caso específico que houve e o senhor está dizendo que é desde 2004, eu não sei qual é a data, o Deputado Onyx, talvez, saiba a data que houve essa vinda do gerente financeiro... Não, não, que ele ingressou na PRECE, parece... Agora desse ano. Portanto, foi depois, 2004. Enfim, mas talvez tenha sido concomitante aí com essa resolução. Isso foi objeto de observação mesmo a posteriori aqui quando aconteceu isso e se flagrou aqui um caso, realmente flagrante de conflito de interesses, o senhor está analisando isso?

SR. ADACIR REIS: Eu não sei se na ação de fiscalização foi identificado que uma determinada pessoa tinha vindo de outra--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Com quem tem negócios. E negócios que... E uma Corretora que impôs perdas, não estou dizendo prejuízo, estou dizendo perdas.

SR. ADACIR REIS: Mas seguramente esse item hoje de conflitos de interesses, ele entrou na pauta e ele está sendo objeto de uma verificação específica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Você tem uma cópia dessa resolução? Resolução CGPC número 13 de 11--

SR. ADACIR REIS: Posso mandar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Seria bom para o Relator, porque princípios de regras, questão de controles é o que ele vai observar no seu relatório e isso aqui. Enquanto resolução tem um peso e enquanto uma lei tem um peso maior.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Mas eu perguntaria ao senhor, só para terminar, deixar amarrado aqui, ainda sobre a PRECE, se na avaliação do senhor, que ela está sendo fiscalizada, o senhor disse aí, se ela fez uma opção por um modelo agressivo ou por um modelo conservador de aplicação?

SR. ADACIR REIS: Em linhas gerais pelo que me lembre ela não é considerado um modelo mais ousado não, um modelo conservador, hoje, por exemplo, tem ali várias operações com títulos públicos, operar com título público hoje não é algo que possa ser considerado uma gestão pouco conservadora. Linhas gerais eu diria que é uma gestão conservadora, pelo que me lembre, o que não, vamos dizer assim, o que ali pelas já evidências, pelo que a própria Secretaria já constatou. Isso não teve o condão de neutralizar e evitar problemas.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): A fiscalização da PRECE se deu a partir da CPMI foi isso ou antes?

SR. ADACIR REIS: Não deu antes.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Antes?

SR. ADACIR REIS: Deu antes e reitero Deputada, hoje pela fiscalização indireta que está sendo desenvolvido, que está sendo feito, é a crítica e, portanto, a fiscalização de todas as entidades.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): O senhor poderia nos mandar, aí eu requeiro do senhor Relator e do senhor Presidente, essas informações se está havendo a investigação quanto a conflitos de interesses, quais as resoluções, quais os resultados a que chegaram os auditores em relação a isso, enfim, e desejar--

SR. ADACIR REIS: O que já foi feito, posso encaminhar e apenas registro que não foi concluída--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Está em andamento?

SR. ADACIR REIS: Já houve algumas autuações e outras matérias estão sendo objeto--

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Aquilo que não prejudicar a ação--

SR. ADACIR REIS: Sem dúvida, o que for possível já posso encaminhar sem nenhum problema.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RS): Eu agradeço e agradeço ao senhor pelas respostas as perguntas, agradeço ao senhor Presidente, senhor relator e aqui eu encerro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Eu solicito ao Secretário Adacir Reis, que aquilo que não prejudicar o andamento da fiscalização solicitada pela Juíza Denise Frossard, seja encaminhado à CPMI. Agradeço a participação do nobre Relator Deputado Onyx Lorenzoni, senhor Adacir Reis, Deputada Juíza Denise Frossard, todos os demais companheiros, da Secretaria de Previdên-

cia Complementar, que vieram participar desta reunião extremamente importante e elucidativa. E declaro encerrados os trabalhos.

Sessão Encerrada às 13h37

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 11ª Reunião, realizada em 08/02/2006.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às onze horas e quatro minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Aelton Freitas, Heloisa Helena e Romeu Tuma. E dos Deputados Gustavo Fruet, Carlos Willian e Nelson Meurer, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sob a presidência do Deputado Onyx Lorenzoni que declara abertos os trabalhos, fazendo um preâmbulo sobre o combate à corrupção e informando aos presentes que esta reunião destina-se à exposição do Senhor Henrique Ziller (Auditor), sendo que o mesmo comparece na condição de convidado, passando o mesmo a fazer a sua exposição através de meio eletrônico (data-show), e a seguir foi questionado pelo Sub-Relator sobre as suas atividades frente a Auditoria no Tribunal de Contas da União, mostrando um quadro comparativo sobre vários órgãos, explicando que alguns concedem salário maior para os fiscais que são responsáveis pelo recolhimento de impostos, e que para se combater a corrupção seria melhor que tais fiscais ganhassem melhor. O convidado sugere que então seria mais prático que o auditor exercesse qualquer fiscalização visitando pessoas e empresas que devam ser fiscalizadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às treze horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a

presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 11ª reunião da Sub-relatoria de normas de combate à corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento de número 3/2005 do Congresso Nacional. Para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa, a ata da reunião anterior, a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se à disposição do SR. Henrique Ziller, Presidente da AUDITAR. O sr. Henrique Ziller já está à Mesa. Eu quero antecipadamente agradecer a disponibilidade que o senhor Henrique Ziller e a AUDITAR demonstraram desde o primeiro convite feito pela nossa Sub-relatoria de normas de combate à corrupção. Quero publicamente justificar a V.Sa. a razão do atraso, que não é usual na nossa Sub-relatoria. Nós procuramos cumprir com o horário determinado é que houve uma sobreposição de agendamento. Assim como já estivemos na Embaixada do Chile, estivemos agora no mesmo horário que estava marcado o início da audiência às 10h na Embaixada da Alemanha, estaremos hoje às 15 horas na Embaixada do Canadá porque são países que construíram ao longo dos últimos anos sólidos modelos na enfrentamento de corrupção na área pública. Os organismos internacionais referenciam a Alemanha, o Canadá e o Chile como países que conseguiram fazer o enfrentamento a isso que lamentavelmente nós brasileiros não estamos conseguindo enfrentar, com a mesma competência com que eles fizeram. Então, o motivo da nossa solicitação de audiência à Embaixada Alemã, a Chilena, a Canadense, a Espanhola e a Americana é a busca de contribuições que esses países poderão dar. Nós estamos tentando trazer essas autoridades que representam esses Governos e que atuam no controle e no combate à corrupção, trazer até esta CPMI as suas experiências para que com o estudo que nós estamos fazendo, tanto do desenho institucional brasileiro quanto do nosso arcabouço legal de maneira comparativa com que esses países fazem hoje, possam nos dar o rumo, o norte necessário para que a gente consiga fazer do Brasil, um país muito mais impermeável a corrupção, que consiga dar ao setor público os instrumentos necessários, para que o bom

servidor público, para que o serviço público feito com o perfil como outros países tem como no caso da Inglaterra que tem no alto serviço público como grande referência internacional, nós possamos também ter o Brasil como exemplo. Esse é um momento de profunda reflexão do Congresso Nacional aonde pesa sobre os nossos ombros, Presidente Henrique Ziller, a responsabilidade de poder oferecer ao Brasil novos caminhos para que o possa verdadeiramente enfrentar esse que é o seu maior câncer. Um país que aqui nessa CPMI foi dito fazendo todo o esforço arrecadatório que o país pode fazer, com a elevação continuada nos últimos anos da carga tributária brasileira, o Estado brasileiro consegue ampliar a sua arrecadação em vinte bilhões de reais por ano. E ele perde anualmente, no mínimo, algo em redor de cem bilhões. Então, nós, hoje, temos um lógica de organização do Estado brasileiro que aponta para o investimento na máquina arrecadatória; quando a ausência de controles adequados, a ausência do controle responsável do gasto público, disse aqui o Ministro do Estado com autoridade quem tem um passado irrepreensível do ponto de vista da história político da brasileira que é o Ministro Waldir Pires. Mesmo sendo homem de oposição reconheço isso com a maior tranquilidade, a maior lisura. Ele disse a história do Estado brasileiro é um Estado negligente com o gasto público. E nós estamos diante daqueles que são os nossos olhos, os nossos ouvidos, os responsáveis por tentar ainda que com instrumentos limitados, impedir que a corrupção tenha ainda maior no Estado. Por isso que o depoimento da AUDITAR é um depoimento valioso para nós. A contribuição de vocês é importantíssima. E nós queremos poder construir uma nova lógica no Brasil. Porque se a gente diminuísse ou reduzisse por um ou dois anos o esforço de arrecadar no Brasil e jogasse toda a estrutura de arrecadação para controlar o gasto público, eu tenho certeza que o Brasil ganharia muito mais. Haveria muito menor pressão sobre a classe média, nós poderíamos quem sabe reduzir a voracidade do Estado brasileiro sobre o processo produtivo brasileiro, melhorando a nossa competitividade; e nós encontraríamos no adequado controle do gasto público, os recursos necessários para fazer o que o Brasil não faz hoje, que é poder oferecer uma boa pré-escola, que é poder dar condição mínima de atendimento a saúde, dar expectativa de infraestrutura nesse país. Então, eu faço esse preâmbulo, dr. Henrique Ziller, primeiro para realçar e principalmente demonstrar a importância que para nós da Sub-relatoria tem o depoimento, e a contribuição que o senhor vai nos dar hoje. E segundo que também a AUDITAR nos ajude a construir esta consciência indispensável aos futuros dirigentes deste seja de que partido for,

porque desde o primeiro momento nós não estamos tratando nessa Sub-relatoria de governos. Nós estamos tratando do Estado brasileiro. Se há erros no passado a gente aponta se há erros no presente a gente aponta, sem ficar partidarizando a discussão. Mas a missão que nós temos aqui, e nisso a AUDITAR vai nos ajudar muito é exatamente tentar, poder oferecer ao país um novo caminho do ponto de vista do Estado brasileiro. Recuperar a sua credibilidade, recuperar as suas imunidades no que diz respeito ao enfrentamento da corrupção e quem sabe aí num amplo esforço, eu tenho enfrentado numa verdadeira guerra contra a corrupção, que nós precisamos fazer no Estado brasileiro, num choque de transparência, daqui quatro ou cinco anos a gente possa oferecer a nossa contribuição a outros países da América Latina, como um país que soube enfrentar o seu mais difícil momento desde a sua retomada democrática e que soube ao longo dos próximos anos construir, quem sabe, um exemplo e um modelo para que outros possam nos seguir. É com esse desafio, é com a humildade de saber que temos muito para aprender com os técnicos que têm a responsabilidade de fazer as auditorias do Tribunal de Contas da União, com aqueles que podem contribuir conosco, que eu passo a palavra ao senhor na expectativa de uma contribuição valiosa aos nossos trabalhos. E mais uma vez obrigado pela disponibilidade, obrigado pela paciência e peço em nome da CPI também desculpas por esse atraso involuntário que houve na sessão que estava programa a V.Sa.?

SR. HENRIQUE ZILLER: Muito obrigado, Deputado. Eu agradeço essa oportunidade, creio que sua explanação inicial me foi muito boa e valiosa para me deixar bastante tranquilo a respeito do material que preparei, de toda a explanação que eu vou fazer. Porque ela tem uma identidade, o que o senhor falou tem uma identidade muito grande com isso que a gente vai tratar aqui, preocupações com as questões de uma maneira sistêmica, usando essa terminologia que o senhor utilizou, desenho institucional do controle no Brasil, e não especificamente a partir das questões menores que tem a ver com instrumentos da área de controle, questões que são importantes, sim, mas não são as fundamentais. Então desde já eu gostaria de dizer que essa abordagem que eu faço então é a partir desse título que utilizei “Sistema de Controle de Contas Públicas”. E aí até utilizei também essa expressão no Estado brasileiro, porque, como o senhor disse, não é uma questão de governo, é uma questão de Estado, é uma questão histórica no nosso país. Acredito que o convite a um representante dos servidores que atuam na área de controle se dá com uma intenção de se conhecer as nossas percepções a partir de

uma perspectiva distinta, daquela que muitas vezes é a perspectiva das autoridades máximas dos órgãos de controle. Portanto, eu afirmo desde já o meu respeito e admiração por esses órgãos, até em especial o Tribunal de Contas da União, no qual atuo. Mas nós vamos tentar apontar as fragilidades que nós temos detectado nesse sistema. E não só no sistema em si, mas até no debate sobre o sistema; que, a nosso ver, ele não parte das perguntas que tinham que ser feitas inicialmente, ele já parte de temas que estariam mais a frente do debate. Até onde eu tenho percebido, o debate tem sido realizado a partir da avaliação e da análise da atuação dos órgãos de controle. Essa visão ela se condiciona por dois elementos. Primeiro elemento: A normatização e a competência legal de cada. E o segundo alcance efetivo e concreto das suas realizações, mas ficam de fora desse debate as questões a respeito das quais a lei ainda não se manifestou. E também aos espaços não alcançados pelos órgãos de controle mesmo tendo competência legal para fiscalizá-las. Portanto, a minha percepção é que tenhamos que ter uma importante entrada não a atuação de cada órgão, não os instrumentos que cada órgão dispõe para fazer o controle, não essa, essa, esse detalhamento da ação dos órgãos de controle. A primeira questão sobre e a qual pretendo discorrer é a questão da titularidade do controle externo. A excelência do controle é conferida ao controle externo, ou seja, nós temos controle externo e controle interno. E o controle externo é aquele que se realiza de fora para dentro da estrutura administrativa da União. Isso está bem claro na Constituição na sessão nona. A definição das competências e o relacionamento entre as instâncias externa e interna do controle. E ao Congresso Nacional foi reservada a titularidade do controle externo. A idéia básica da realização do controle é a segregação de funções. Ou seja, um poder da República administra o Estado, gerencia recursos, executa políticas públicas, e outro distinto realiza a fiscalização. Muito importante, portanto, é manter em mente esse princípio que inspira a alocação do poder de fiscalização no âmbito do Poder Legislativo. Que é esse princípio da segregação de funções. E por que isso? Por uma razão simples, muitos simples, cristalina. Qual a imparcialidade que o gestor público tem para fiscalizar a si mesmo? Se o poder de fiscalização está no âmbito do próprio órgão ou do próprio poder? Ou na outra perspectiva qual o grande de liberdade fiscalizar os atos de gestão do seu próprio patrão o chefe ou superior? Por isso a idéia de um controle externo. Um órgão não subordinado a administração, nem dela dependente realiza a fiscalização. No nosso contexto político, e eu creio que não somente aqui no nosso país, o governo

é exercido mediante alianças que se propõe a estabelecer a chamada governabilidade. E que se concretizam com a participação efetiva e concreta dos parlamentares ou seus representantes na administração. Eu não faço aqui a crítica da nossa experiência concreta de República, de Estado Republicano. Trata-se apenas de uma constatação. Penso, portanto, que todo e qualquer discussão, debate, reflexão sobre o tema Controle Externo, precisa partir necessariamente da avaliação dessa realidade. A primeira questão sobre a qual necessitamos refletir, portanto, é a alocação do poder de fiscalização das contas públicas no Estado brasileiro, onde está locado o poder de exercer o controle externo. A segunda questão tem a ver com o objeto do controle, o objeto do controle externo, a realização de uma pergunta direta e objetiva: O que vamos fiscalizar? Isso porque o debate tem se estabelecido a partir de perguntas do tipo: “Como estamos fiscalizando?”, ou “como deveríamos fiscalizar?”, o “como fazer?”. Na verdade a pergunta que se tem que fazer inicialmente é: “O que se fiscalizar?”. Esses questionamentos como são feitos hoje, eles partem do pressuposto que já estamos alcançando adequadamente objeto controle. De que os recursos públicos e os estoques patrimoniais já estejam adequadamente sendo fiscalizados, sendo adequadamente fiscalizados. Ou seja, todo o recurso público financeiro, expresso em moedas ou direitos financeiros em qualquer espécie. Todo o recurso público patrimonial, imobiliário, territorial, ambiental, se houve qualquer outra natureza, todos esses recursos têm que ser fiscalizados. Eu recebi, eu destaco aqui a presença de alguns colegas, o pessoal da Federação Nacional dos Servidores do Tribunais de Contas, o pessoal da UNASUS, o sindicato lá do pessoal do sistema único de saúde, União Nacional dos Auditores do SUS, e a ANEAC, Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa, que contribuíram muito para esse trabalho. E eu recebi do pessoal da UNASUS, a Jovita um texto de autoria do Stefen Kanitz, que é administrador por HOWARD, famoso conhecido colunista de VEJA, produzida em 1999, que permanece válido ainda hoje. “Precisamos da vigilância de um poderoso sistema imunológico que combata a infecção no nascedouro, como acontece nos países honestos e auditados. O Brasil não é um país corrupto, é apenas um pouco auditado”. 1999, REVISTA VEJA. Tem-se falado muito em fiscalização de ONGs, visto que a execução de programas de governo por intermédio delas acaba se estabelecendo como uma fuga ao alcance de normativos legais, em especial da Lei 8666. No entanto, uma pergunta essencial tem que ser feita, quanto dinheiro público está sendo repassado as ONGs. Porque essa fiscalização

ela tem que ser realizada, a *prioridade* que vai se dar a fiscalização as ONGs tem que estar diretamente relacionada com a materialidade dos recursos envolvidos nessas operações. Nós não vamos nos dedicar excessivamente a controlar ação de ONGs que representam uma parcela mínima dos recursos do orçamento da União. Portanto, eu não estou dizendo que não vamos fiscalizar as ONGs, apenas desejo colocar a questão na perspectiva mais adequada, mais própria. O cerne dessa discussão, como veremos, tem a ver com prioridades, com materialidade de recursos envolvidos, mapeamento de fontes e caixas e cobertura de todo universo dos gastos público. Nós vamos fiscalizar os CORREIOS? Os CORREIOS tem uma, tiveram uma Receita operacional em 2004 de sete bilhões de reais. Ou a PETROBRAS que teve uma receita operacional líquida de cento e oito bilhões de reais no ano de 2004. Ou os Fundos de Pensão? Que não são objeto hoje na fiscalização sistemática dos órgão de controle e tem um ativo para mais de duzentos bilhões de reais, entre os Fundos de Pensão público e os privados. Então, a primeira pergunta é essa: O que é que nós vamos fiscalizar? ONGs? CORREIOS? Vamos fiscalizar a PETROBRAS? O que nós vamos fiscalizar? Eu quero, ao abordar essa questão do objeto do controle, eu preciso fazer crítica da atuação dos órgãos de controle hoje. Eu começo fazendo uma pequena reflexão sobre a atuação da CGU. A pergunta que a meu ver deve ser feita é a seguinte: Quanto do dinheiro do orçamento da União está sendo fiscalizado pela CGU no âmbito do programa de fiscalização nos municípios? Eu fiz essa pergunta ao titular da Secretaria Federal de Controle Interno Valdir Agapito no encontro da TRI-COM em Salvador no ano passado. Segundo ele, no ano passado o total das transferências da União para os municípios seria oitenta bilhões de reais. Ou seja, esse seria o inverso de recursos que estaria ao alcance da fiscalização da CGU; que a CGU, assim como TCU, fiscaliza recursos públicos federais. Mas vamos ver as limitações desse programa. Primeiro só são fiscalizados segundo informações extraídas do próprio sítio da CGU na internet municípios de população abaixo de 300 mil habitantes. Ficam de fora, portanto, os municípios que recebem a maior parte das verbas, que são os de maior porte. Nós temos no Brasil 65 municípios acima de 300 mil habitantes. Ainda segundo o mesmo texto do sítio é alcançado 50 municípios por mês; os últimos sorteios, no entanto mostram que foram sorteados a cada vez 60 municípios. Então consideramos essa quantidade de localidade, 60 municípios. Isso dá 720 municípios ao ano, caso se consiga de fato fiscalizar todos os municípios sorteados. Para que o mesmo município seja fiscalizado nova-

mente, considerando que no Brasil temos cinco mil e 500 municípios abaixo de 300 mil habitantes, seriam necessários sete anos e meio. Em muitas situações o administrador nem é o mesmo. Essas auditorias fazem um raio-X daquilo que está acontecendo no município, naquele instante, mas não tem eficácia a médio e longo prazo, pois não há condições de acompanhamento, não há perenidade na ação do controle. E mais uma conta que a gente faz, se daqueles oitenta bilhões é aqueles oitenta bilhões correspondiam a universo dos 5.500 municípios e nós consideramos que só 720 estão sendo fiscalizados, o programa da CGU não passa por certo, não alcança mais do que quinze bilhões de reais por ano. O que é uma fatia muito pequena orçamento da União se comparado com a esforço dispensado para a realização desse trabalho. É lógico, nós devemos considerar o caráter educativo do programa, a presença dos servidores sociais da área de controle de município é importante, existe o incentivo ao funcionamento dos conselhos sociais, mas mesmo adotando essa perspectiva ainda tenho dúvida que seja realmente um programa eficaz. E faço questão de ponderar essas críticas porque eu tenho grande apreço pelo CGU, pela estrutura da CGU pelo trabalhos da qualidade da CGU, e já foi citado pelo Deputado Onyx Lorenzoni a figura do Ministro Waldir Pires. Eu conheço o próprio Valdir Agapito, quem já citei, o Luiz Navarro que é Corregedor na área Econômica, que são pessoas que realmente são lutadores nessa questão da luta, nessa batalha contra a corrupção. Mas eu queria fazer uma breve pausa para falar rapidamente sobre a realidade dos municípios brasileiros, que é uma questão crítica. Nós temos hoje uma experiência a respeito da gestão dos recursos públicos nos municípios, porque temos um projetado chamado “Adote um município”, que é a multiplicação da experiência da AMARRIBO, que é uma ONG que surgiu no interior de São Paulo, na cidade de Ribeirão Bonito com esse propósito. E esse projeto então da Adote um município é uma parceria entre a AUDITAR e a AMARRIBO e hoje com várias outras entidades inclusive as que estão presentes aqui. Que pretende oferecer assistência técnica de profissionais da área de controle aos membros dessas ONGs que hoje existem municípios brasileiros. No âmbito do projeto adote um município nós temos hoje 40 ONGs de diferentes municípios a nós vinculadas. Principal projeto chama-se “Caravana todos contra a corrupção”. Nós vamos no município fazemos uma Audiência Pública uma audiência com os vereadores e conversamos sobre a questão do controle, o objetivo é incentivar o cidadão, animar o cidadão, a entusiasmar o cidadão a prosseguir na ação de controle social de recurso dos municípios, tem sido

uma experiência fascinante. Agora o que nós encontramos em todos os municípios, em maior ou menor grau, é um sistema político que nos traz à mente aquele conceito de ditadura. Vejamos as características que nós permitem fazer essa afirmação. É lógico que sempre há exceções, mas nós verificamos, via de regra, Poder Legislativo controlado pelo Executivo, Poder Judiciário controlado pelo Executivo ou ausente. Delegados de Polícia Federal a serviço do Executivo, Ministério Público a serviço do Executivo ou ausente. Censura ou cooptação da imprensa, por incrível que pareça há muitos brasileiros no qual existe censura à imprensa. Ela é feita de maneira diferente, o prefeito compra todos os exemplares do jornal de manhã cedo. Então, o que nós vemos nesse município é uma ditadura, é a realidade que nós temos visto ali. E nesse ambiente, eu confesso para vocês que eu tenho esperança nenhuma de que o trabalho da CGU, ou mesmo o TCU que também fiscaliza município dê qualquer resultado. Porque o que nós fazemos é chegar ali fazer uma radiografia do que está acontecendo, punir um ou dois culpados e vamos embora. E a coisa continua exatamente do mesmo jeito. E é uma situação grave. Várias pessoas estão presentes aqui já participaram dessas caravanas e podem testemunhar a respeito do que eu estou falando. Eu quero trazer um dado para vocês muito interessante que nós temos, um estudo que nós temos feito a respeito da realidade sócio-econômica dos municípios. Nós criamos um índice, temos procurado criar um índice que é o seguinte: Nós fazemos, nós encontramos qual a Receita Orçamentária per capita no município, que a nosso ver deveria implicar necessariamente num índice maior de IDH quanto maior fosse a receita orçamentária per capita. Porque o IDH é composto por indicadores que tem a ver com a ação do Poder Público. Então necessariamente onde tem mais dinheiro público, deveria haver um IDH maior. Mas nós vemos uma realidade impressionante, alguns dados que nós destacamos em Quissamã que em 2000 tinha cinco mil reais per capita de orçamento público, eu afirmo para vocês que isso é um mundo de dinheiro. O IDH é 0,723 a armação de Búzios que não tem nem a metade tem um IDH maior. E Bom Despacho com trezentos e dez reais por habitante por ano tem o IDH maior que Quissamã vocês vejam que os números não fazem sentido, Nilo Peçanha com uma receita per capita maior que Paraisópolis, tem um IDH muito menor do que de Paraisópolis. Essa é a realidade dos municípios brasileiros. Nós estamos tentando preparar um demonstrativo que englobe todos os municípios brasileiros. Eu queria citar alguns exemplos rapidamente porque esses exemplos se repetem o tempo todo e todos vocês conhecem, mas eu não pos-

so deixar de falar nisso. Três casos de cidades que estão de alguma maneira relacionadas ao projeto, Montalvânia as máquinas do município utilizadas na propriedade particular do Prefeito, a ONG local VIDAC registrou a ocorrência e levou policiais militares ao local. Antonino Reis Pequeno foi agredido com pedradas, na frente dos policiais perdeu dentes e foi ferido no rosto. A polícia não teve nem meios para enfrentar toda a turma do Prefeito que estava lá. Diamantina, Vereador César Barbosa era líder de Prefeito na Câmara, indispôs com ele, denunciou irregularidades em concurso público, inclusive durante a caravana todos contra a corrupção, estivemos lá. Foi morto a tiros algum tempo depois. Em julho de 2005. Investigação aponta para crime político. Ilha Bela, Manoel Marcos de Jesus, eleito Prefeito com apoio, entre outros, o jornalista Fernando Santini, que editava um periódico lá na ilha. Após a eleição o Prefeito quer cooptar o jornal não conseguindo passa ameaçar o jornalista e sua família que tem que deixar a ilha. O caso da compra de todos os exemplares do ESTADO DE SÃO PAULO aconteceu em Ilha Bela por causa de uma denúncia de loteamento do Parque Estadual de Ilha Bela. Agora veja. Essa realidade ela pode ser enfrentada de maneira adequada com as ações que nós estamos desenvolvendo? Há duas impropriedades aí, primeiro isso que nós não temos condições de enfrentar essa realidade. Segundo, que as verbas federais e municípios são muito pequenas. Citei esses três exemplos, e queria dizer a respeito desse projeto que eu vejo hoje, nós vemos hoje todos que estamos participando do projeto, uma movimentação, um movimento surgindo nesses municípios; com cidadãos dispostos a enfrentar essa realidade. E a nossa obrigação é dar apoio para eles. Alguns já tombaram, eu acho que muitos vão tomba, infelizmente. Mas é a notícia boa de que esse é um movimento que parece que está se alastrando em todo o país. Para encerrar essa questão sobre a fiscalização das verbas federais nos municípios, eu quero narrar uma experiência pessoal. Participei de uma auditoria de convênios na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A minha constatação pessoal final foi que não vale a pena, não vale a pena para o TCU colocar dois servidores, como foi o caso, ao longo de 60 dias fiscalizarem verbas que alcançaram em torno de dois milhões de reais, eu e meu colega ficamos 60 dias na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL fiscalizando dois milhões de reais eram aproximadamente 23 contratos de repasse realizados por diversos ministérios com municípios brasileiros. Veja, o orçamento da União naquele ano, situava-se na proximidade de trezentos e vinte bilhões de reais, nós ficamos 60 dias fiscalizando dois milhões de reais. Isso não dá nem 0,001% do orçamento. Vale

a pena esse trabalho? Vamos fazer um exercício com essa projeção. Vamos levar em conta esses dois servidores fazendo a auditoria de dois milhões de reais em 60 dias. Nós concluiríamos, por exemplo, que eles auditaríamos seis milhões em 180 dias, ou seis meses. Digamos então que tivéssemos 500 duplas no TCU ou 1000 auditores, na verdade não temos isso tudo. Seriam 500 vezes seis milhões o que daria apenas três bilhões fiscalizados a cada seis meses ou seis bilhões a cada ano, de um universo de trezentos e vinte bilhões. É muito pouco. E eu queria, ainda nesse particular, ressaltar a atuação da CAIXA na intermediação daqueles convênios. E eu descrevo um caso específico, houve um contrato de repasse firmado com uma cidade no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais que foi intermediada ali pela CAIXA, que foram construídas cinco unidades sanitárias. Há fotos no processo que mostram o resultado do trabalho. Ao final da execução daquele contrato sobrou dinheiro devido ao fato de que o dinheiro fica aplicado e só é liberado à medida em que se verifica a execução física da obra. O Prefeito foi informado de que havia recursos disponíveis ainda, mas ele não quis mais fazer duas unidades sanitárias que o dinheiro era possível, poderia cobrir. É interessante esse fato, não é? Ele não quis fazer, por que ele não quis fazer? Eu desconfio de que é porque ele não conseguiu, naquele contrato de repasse desviar nenhum recurso. E lamento muito que ele não tenha feito mais as duas outras unidades sanitárias; porque as fotos mostram as residências com as unidades sanitárias completas após a construção. E as famílias na frente felizes por ter ali um banheiro, uma cozinha, e um local para lavar roupa. Agora, eu queria ressaltar uma coisa interessante: Eu não me lembro com certeza se era esse processo, ou outro semelhante, mas na capa do processo estava escrito “Emenda carimbada”. “Emenda carimbada”. E não foi possível, e esse contrato foi cumprido integralmente. Então, entendo que seja necessário, indispensável, uma reflexão aprofundada sobre essa temática. Ou seja, o objetivo do controle. Nós não podemos começar a discussão partindo de como fazer o controle, e sim o que nós vamos fiscalizar. Porque, de fato, os recursos públicos não estão sendo adequadamente fiscalizados. Eu quero citar agora um caso de sucesso no TCU, que tem a ver com a fiscalização de obras. Nós temos lá desde 2001, no Tribunal de Contas da União, Secretaria de Obras. Que ela foi, e foi criada com um conceito novo. A especialização em relação a função, e não uma correspondência entre secretarias e órgãos da administração. Sua gênese está ligada a um comitê técnico criado no TCU para apoio ao Congresso Nacional e a Comissão de Obras inacabadas no Senado Federal.

Ela fiscaliza exclusivamente a execução de obras não tendo relevância a alocação dos recursos pelo Ministério. Ou seja, ela fiscaliza obras, não ministérios, a estrutura do Tribunal foi montada em correspondência com a estrutura da Administração Pública. Então, cada Secretaria fiscaliza determinados órgãos. Essa Secretaria foi criada de um maneira distinta, ela fiscaliza vinte bilhões de reais por ano aplicados em obras, são mais de 400 obras, todas as obras que recebem mais de dez milhões de reais por ano, com 35 servidores especialmente dedicados a essa função, inúmeros outros nos Estados que colaboram. Razões do sucesso. E é muito bem sucedido esse trabalho. A especialização, conhecimento que eles detém. É o mesmo que acontece com relação ao trabalho desenvolvido pela CAIXA, a fiscalização concomitante é realizada ao mesmo tempo enquanto a obra está sendo executada os fiscais estão lá. A chave do cofre, depois a gente comenta mais sobre isso, e o acompanhamento das licitações. Agora, na outra linha, ou seja, no âmbito da fiscalização mais tradicional, no qual a fiscalização dos órgãos da administração está dividida por unidades no TCU, nós temos a seguinte realidade, e já mencionei a PETROBRAS. Nós temos a PETROBRAS e subsidiárias com receita operacional líquida de cento e oito bilhões em 2004. E temos no Tribunal de Contas da União, oito servidores para fazer esse tipo de trabalho. A Previdência Social executou um orçamento de cento e oitenta e oito bilhões de 2005, nós temos no TCU oito servidores para fiscalizar a Previdência. O Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público da União, Ministério das Relações Exteriores que não fazem investimento em obras como os demais ministérios, não tem tanta, tem um custo mais relacionado com o pessoal, com o custeio, tem um orçamento conjunto de trinta e um bilhões em 2005, quantos servidores nós temos dedicados? Oito servidores dedicados. Mais alguns exemplos... A questão do FGTS, eu tenho levado essa minha preocupação ao pessoal da CAIXA. O FGTS tem ativos de duzentos e onze bilhões de reais em 2004. O ativo do FGTS se compõe dos depósitos dos correntistas, mas também dos empréstimos que são feitos para estados e municípios realizarem suas obras, ou seja, são contas a receber e demais, demais patrimônios, tipo de patrimônio de ativos. Nós temos lá no Tribunal de Contas da União oito servidores que fazem a fiscalização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL! E aí dentro o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E também temos que considerar um dado que está ali na transparência, de que além dos duzentos e onze bilhões de ativos nós temos aproximadamente trinta bilhões de investimentos no ano de 2004, trinta milhões que foi o caixa,

a Receita naquele ano. SUS, nós estamos aqui com o pessoal do SUS, 33,2 bilhões em 2004. Contrapartida de estados e municípios de 14,3 bilhões, no total de 47,5 bilhões em 2004; e quantos servidores no TCU para controlar? Oito servidores, sendo que eu sou um deles, eu trabalho na área de fiscalização do SUS. Pessoal, gastos com pessoal na União, noventa bilhões em 2004. Dívida pública, dívida pública é um caso a meu ver grave, um estoque da dívida em torno de um trilhão de reais nós vimos a informação agora, pagamento anuais de juros e amortizações em torno também de cem milhões de reais, e nós fazemos acompanhamento da dívida pública, não existe um trabalho de fiscalização. Agora, eu queria pensar com vocês um minuto. O que é que representaria um erro; e eu vou chamar de e não de uma fraude alguma coisa assim; de 0,1% no pagamento na troca de títulos da União? Você tem uma taxa SELIC de 18,7 você usa 18,8 na hora dos seus cálculos. Nós não estamos fiscalizando isso. Agora, quanto dessa dívida que gira ao longo de um ano? Não há fiscalização adequada sobre a dívida pública. Aliás, eu diria que não há fiscalização sobre a dívida pública. Fundos de Pensão, menos de 100 servidores hoje na Secretaria de Previdência Complementar responsável por sua fiscalização com ativos de duzentos e noventa e quatro bilhões, dado agora de julho de 2005. Então, creio que esses números revelam com clareza que é necessário em primeiro lugar fazer um amplo mapeamento quanto ao objeto do controle. Verificar o que está sendo fiscalizado, o que não está sendo fiscalizado, e tomarmos decisões sobre prioridades. Qual é a prioridade? Prioridade são as ONGs com seus um, dois bilhões por ano? Ou é a dívida pública de cem bilhões só de juros. A PETROBRAS com cento e oito bilhões e assim por diante. Qual é a nossa prioridade? Nós temos que atacar os caixas que realmente têm recursos. Senão o nosso trabalho de pouco vai adiantar. Agora nós partimos, então, para a terceira questão. Veja, nós falamos sobre a titularidade do controle, nós falamos sobre o objeto do controle, agora nós vamos falar sobre o sistema de controle, o funcionamento do sistema de controle, como ele funciona hoje. Nós já tivemos uma, algumas pistas desse funcionamento, mas vamos olhar com aprofundamento maior. Veja o tanto de auditores que nós temos aí para essas, nessas entidades. Nós, eu tentei fazer um levantamento completo das auditorias internas dos órgãos da Administração Pública Federal, direta e indireta, não consegui, mas trouxe algumas informações. No TCU, nós temos 1.000 analistas, não são 1.000, um pouco menos. CGU 2100 analistas e técnicos, PETROBRAS 100 auditores, Caixa 400 auditores internos, BNDES 200 auditores por aí vai. Banco do Brasil são

mais de 1000, mas não tive o dado, mais de 1000, foi a informação que nós tivemos. Mas como nós não recebemos um dado mais concreto, eu não trouxe essa, não coloquei ali. Então, veja, a gente está discutindo sobre a estruturação instrumentalização de cada órgão de controle, e todo mundo fala sobre cooperação entre os órgãos de controle. Isso é uma realidade que é comentada por cada uma das pessoas dos expositores que vem falar sobre o controle no país. No entanto, não se define melhor o que seria essa cooperação. Não fazemos essa definição. Algumas perguntas que me surgem inicialmente são as seguintes: Será que o número de auditores que nós temos é adequado? Eu dentro da realidade veja, nós temos um parâmetro, eu utilizaria hoje um parâmetro que nós temos no TCU, que é aquela área que eu citei que é uma área de excelência que é a SECOB. Tem 35 servidores dedicados e ao auxílio de inúmeros outros servidores nas secretarias estaduais eventualmente. Então são 35 servidores para fiscalizar vinte bilhões nós temos aí pelo menos algum tipo de relação, de parâmetro a considerar. Nós precisávamos, então, fazer um mapeamento de fato da quantidade de auditores, a quantidade de recurso e definir parâmetros que nos dissessem: “Olha, nós precisamos de dois auditores para cada bilhão de reais”. Estou falando isso de uma maneira simplista. Aliás, a UNASUS fez um trabalho muito bem feito eu vou citar que faz esse tipo de alocação de mão-de-obra para controle de recursos públicos. A gente podia partir, talvez, dessa experiência da UNASUS. Qual é a articulação e a cooperação que existe de fato entre esses órgãos, apesar de fazer parte do discurso de todas as autoridades? Eu afirmo para vocês: é mínima ou nenhuma, no que diz respeito a articulação do TCU com o CGU em especial e que auditorias internas. E eu vou citar exemplos, em primeiro lugar as operações anunciadas, tanto por TCU como CGU para fiscalização da Operação Tapa buracos. Feita por cada um dos órgãos separadamente sem nenhuma cooperação entre eles. Um anunciou depois o outro anunciou. Isso não faz sentido. São várias situações que colegas nararam de chegar a um determinado Órgão e encontrar outras equipes de auditoria por lá. Você já tem caso de três equipes de auditoria fiscalizando o mesmo objeto. A minha experiência pessoal agora na CPMI dos CORREIOS, não, auditoria dos CORREIOS, fui designado para fazer essa auditoria lá no Departamento de Marketing, estava lá um colega da CGU. Fui conversar com ele, porque é que fui conversar com ele? Porque eu não vejo sentido em repetir todo o trabalho que ele já poderia ter feito, falei com ele: “Eu sou do TCU, auditor do TCU, e queria conversar com você para gente fazer uma coordenação entre o nosso trabalho”. Ele

me disse o seguinte: “Eu não estou autorizado a compartilhar as minhas informações com ninguém, nem com o TCU”. Então eu repeti todo o trabalho que ele tinha feito. Essa é a cooperação que tem sido mencionada. A meu ver, é necessário promover articulação da ação de controle imediatamente. Agora, eu me pergunto aqui, senhores Deputados, de quem deve ser a iniciativa para essa articulação? Porque eu confesso para vocês que eu não acredito que essa articulação adequada possa partir ou do TCU ou da CGU. Porque historicamente isso não aconteceu. E você não articula órgãos, três, quatro órgãos a partir de dentro dele você tem que articulá-los de fora. Eu quero crer, quero entender que essa responsabilidade está sobre o Órgão que detém a titularidade da competência do controle externo. Ou seja, o Congresso Nacional. Que colocará antes de mais nada, a seguinte questão: O que existe para ser fiscalizado e o que vamos fiscalizar? Veja é de fora que tem que se perguntar isso, se você pergunta isso de dentro os órgãos acham que estão fazendo muito bem. Se você ouvir o depoimento tanto do Ministro Waldir Pires como o Presidente do TCU Adilson Motta, você vai ouvir principalmente sobre o sucesso de cada uma dessas instituições. Então, não esperemos que esses órgãos sejam capazes de por si só fazer a crítica adequada do funcionamento do sistema de controle. Por isso essa articulação precisa ser de fora. Ela precisa acontecer de fora. E a primeira pergunta é: O que é que vocês estão fiscalizando em relação ao universo do que tem que ser fiscalizado? O que é que vocês já estão fazendo? E nessa instância externa ao controle se fazer a pergunta e se obter a resposta quanto ao objeto do controle. O que é que nós vamos fiscalizar e vocês vão fiscalizar isso aqui. Porque o que me interessa fiscalizar são os grandes caixas da União, não é dois milhões de reais, um milhão de reais, cento e noventa reais, duzentos reais. Eu queria falar um pouquinho sobre o TCU, visto que eu já identifiquei alguns pontos de fragilidade relativamente ao trabalho da CGU. Mas quero identificar outros pontos de fragilidade em relação ao trabalho do TCU. Primeiro, ênfase em contas e processos, nós somos um Tribunal de Contas. A Constituição nos impõe a responsabilidade de julgar contas e durante muitos anos privilegiou-se, eu acho que eu me perdi um pouquinho ali, pode passar, por favor. É, está aí. Ênfase em contas e processos, as contas apresentam um problema insuperável a defasagem cronológica. Dois problemas, defasagem cronológica e o fato de que ela é preparada pelo gestor. Então não é um instrumento adequado para se fazer fiscalização, a fiscalização tem que ser realizada em loco, prestação de conta é outra coisa. E nós gastamos muito tempo com

prestação mesmo tempo de contas, nós precisamos de ter um limite máximo de recursos alocados para contas. Olha, nós temos aí 50 servidores que vão trabalhar com contas e nada mais do que isso. A meu ver, nós tínhamos que tomar alguma medida como essa. Outro problema no Tribunal é a falta de agilidade apesar de grandes avanços que tivemos. Como é o caso da SECOB, a SECOB tem agilidade, por quê? Porque a SECOB vai fiscalizar uma obra e detectando irregularidade entra em contrato com o Congresso Nacional. E o que é feito? Suspensão de repasse de recurso, agilidade. Essa informação, inclusive nem chega a ir, muitas vezes ao Plenário do Tribunal, nem chega a ir ao Plenário do Tribunal. Então nós temos esse problema de falta de agilidade no Tribunal de Contas da União. O prazo de tramitação dos processos é muito demorado, tem o problema de delegação de competência, que muitas vezes os ministros não dão a delegação de competência para os titulares das unidades técnicas. Então o processo tem que sair do analista, vai para o diretor, vai para a secretário, vai para o Ministério Público, vai para o assessor do Ministro, para ir para o Ministro para voltar por essa cadeia toda para que se possa dar sequência. Problema grave, controle a posteriori como regra geral, o famoso leite derramado. Veja, a razão dos sucessos das ações da Secretaria de Obras tem a ver com o momento! Da efetivação das ações de controle. Durante a execução contratual ou antes da realização dos processos licitatórios. Vou dar dois exemplos de ações SECOB, ela fez dois trabalho em editais de licitação que diminuíram, diminuíram esses editais. No caso da BR 101 no Nordeste em duzentos e sessenta milhões e na órgão transposição das águas do São Francisco em quinhentos milhões, setecentos e sessenta milhões em dois trabalhos feito pela SECOB, controle *a priori*, anterior. E editais de licitação. A ênfase não pode ser no controle a posteriori como é o hoje, tem que ser no controle *a priori*, controle anterior ou concomitante. Aliás, o grupo de auditores que fez a auditoria nos CORREIOS e eu participei. Nesse grupo a maior parte concorda que a única possibilidade efetiva de evitarmos favorecimento seria com realização constante do acompanhamento dos processos licitatórios. Eu tenho essa convicções pessoal. Nós estivemos lá, saímos de lá e tudo continua da mesma maneira. Aliás eu vi isso acontecer, estando ainda lá. Então, ou fazemos um controle num momento adequado ou ele é absolutamente inútil. Inútil. Já foi. Já foi. E vocês já sabem da realidade do fato de que isso é apresentado como um problema, na verdade é só uma consequência não é um problema em si, o fato de que nós não recuperamos os débitos e as multas impostos só 1%. Muitas vezes

se aborda isso como um problema, isso não é problema. Isso é consequência, isso é uma questão já vencida. Só se aplicaram multas e débitos porque não se fez o controle no momento certo e não vai se recuperar mesmo o que já foi embora.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Dr. Henrique, existe alguma equipe ainda no CORREIOS no Tribunal de Contas da União?

SR. HENRIQUE ZILLER: Não.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Nenhuma. Todas as auditorias foram concluídas?

SR. HENRIQUE ZILLER: Foram concluídas.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Especificamente na questão das agências, o senhor participou também?

SR. HENRIQUE ZILLER: Com certeza.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): O senhor teria condições de objetivamente apresentar modificações pelo menos no edital, na elaboração do edital com critérios mais objetivos para a escolha?

SR. HENRIQUE ZILLER: Sim. Vou abordar isso aqui ao final da apresentação. Um outro problema; relativamente pequena, relativa pequena utilização de mecanismos legais de alta efetividade que o Tribunal dispõe. Então, o Tribunal dispõe de medida cautelar afastamento temporário de responsável, indisponibilização de bens, inabilitação para a exercício de cargo de comissão ou função de confiança. O Tribunal já pode fazer isso, e faz muito pouco, muito pouco. Então, nós já temos muitos instrumentos jurídicos que nos permitem na realização do controle *a priori* ou concomitante resolver de maneira definitiva os problemas. Podemos tornar indisponíveis os bens do responsável, afastá-lo, proibir que ele exerça novos cargos. Está tudo ali. E a discussão na verdade tem ido muito para o aspecto da quebra de sigilo, acesso ao sigilo, realmente Tribunal precisa de ter acesso ao sigilo, agora nós já dispomos de muitos instrumentos sim. No âmbito externo, a atuação do TCU olhando agora no âmbito externo.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Só um minuto. Os instrumentos são a indisponibilidade de bens, o afastamento temporário do serviço, a proibição de exercer a função, é isso?

SR. HENRIQUE ZILLER: O afastamento temporário do responsável, indisponibilização de bens, inabilitação para a serviço de cargo em comissão ou função de confiança e ainda tem o arresto de bens por intermédio de Ministério Público. E existe também a possibilidade de medidas cautelares que suspendem os processos licitatórios. Todos esses instrumentos a nosso ver não ser utilizados como poderiam e deveriam estar sendo utilizados. Nós temos também o problema relativo ao processo no Tribunal que prevê, como

de resto em todo o Judiciário, embora nós não estejamos no âmbito do Poder Judiciário. Mas a Lei Orgânica do TCU prevê, ao meu ver uma possibilidade excessiva de prorrogamento dos processos. Função das modalidades de recursos que existem, temos o pedido de reconsideração, embargos de declaração, recurso de revisão, um agravo. O pedido de reconsideração e embargos de declaração tem efeito suspensivo. Então, a primeira coisa que um bom advogado faz é entrar com o embargo de declaração. O que é embargo de declaração? Ele foi criado para ser utilizado no caso de obscuridade, omissão ou contradição a decisão. Olha, são tantos embargos de declaração que a gente se pergunta se nós estamos sabendo escrever direito no TCU. Porque todo mundo entra com o embargo de declaração. Mas na verdade por que se entra no embargo de declaração? Porque ele suspende os prazos, suspendem as decisões, ele tem efeito suspensivo, então ele entra com o embargo de declaração, depois com o pedido de reconsideração, depois com pedido de revisão e tudo que for possível. Sem falar que a decisão de um colegiado, como é o caso do Tribunal de Contas da União pode ser revista por um Juiz singular em qualquer instância. Ele pode suspender a decisão do colegiado, isso não faz sentido algum! Então, além de todos os problemas internos que nós encontramos, ainda encontramos esse problema no fronte externo. Ainda dentro desse assunto houve um fato recente sobre o qual eu vejo a necessidade de me manifestar. Após consulta aos colegas que participaram dessa equipe da auditoria nos CORREIOS. Trata-se da questão da responsabilização dos dirigentes máximos dos órgãos. É difícil falar sobre esse tema porque ele surge no contexto do contrato CAIXA e GTECH, que é um tema explosivo. E nessa situação qualquer manifestação a esse respeito pode, por certo será entendida como a defesa de outra posição. Mas eu quero tentar fugir disso porque eu preciso trazer uma preocupação muito grande a respeito. Veja, nós vemos com muitas restrições a aplicação da tese de que o dirigente máximo de uma empresa não venha a ser responsabilizado em questões nas quais o aspecto técnico demande um conhecimento a respeito da matéria de que ele não dispõe. Nós vemos com, não vemos com simpatia essa tese. Vejamos, o dirigente da empresa nunca domina todos os assuntos referentes a entidade. Isso é fato. Por isso mesmo ele tem que se cercar de pessoas de confiança que detenham todos os conhecimentos necessários a gestão da empresa. Em situações ainda mais peculiares quando ele não tiver segurança (soa a campainha) para uma decisão, para tomar uma decisão ele tem que contratar a consultoria que for necessário que ajude a

tomar a decisão. Temos aí o TCU à disposição, as auditorias internas, consultorias privadas. Agora, se não fizermos, se nós entendermos que o dirigente máximo não pode ser responsabilizado, nós criaremos uma situação na qual a responsabilidade do Presidente transfere-se para a diretor, do diretor para o seu subordinado, e assim por diante, até terminar no auxiliar e ninguém responsabilizado. Eu preciso comentar, inclusive, o fato de que o Congresso Americano, no meio da crise gerada pela quebra daquelas gigantescas empresas, como ENRON e a WORLD COM aprovou uma lei chamada Sarbanes-Oxley que é o sobrenome dos parlamentares que a criaram. Cujo objetivo é criar padrões mais rígidos para gestão de companhia abertas e que foca principalmente o quê? A responsabilidade penal da diretoria em situações como aquela, em que milhões de pessoas foram lesadas. Agora eu pergunto, se é esse o caminho que nós desejamos para o Setor Privado? Seria diferente no setor público? Eu penso que seria mais grave a responsabilidade do dirigente máximo da entidade e não a impossibilidade de responsabilização por alegação de desconhecimento da matéria. Relativamente às auditorias internas dos órgãos da Administração Pública Federal eu vou fazer alguns comentários que fazem parte também desse sistema. Falei sobre CGU, TCU, ou seja, controle externo, controle interno e agora eu vou falar sobre as auditorias internas. E eu queria começar falando sobre o DENASUS, o pessoal do UNASUS está aqui presente hoje. Eu queria pedir ao senhor, Deputado, uma atenção muito pessoal para essa questão, até mesmo porque o senhor já mencionou essa questão aí na sua explanação inicial. A fiscalização, Departamento Nacional de Auditoria do SUS, fiscalização especializada no Sistema Único de Saúde, uma carreira completamente desprestigiada. Veja ali como ao longo dos anos foram sumindo no âmbito do DENASUS as funções de confiança, os DAS, as funções gratificadas. De um inicial em 98 que tinha dois DAS dois, quatro DAS um, e três funções gratificadas nós temos hoje um DAS um. Isso mostra o quê? Não mostra outra coisa se não desprestígio da carreira, passa aí, por favor. Veja, os salários pagos pelo Ministério da Saúde aos auditores em final de carreira, médico especialista 40 horas, três mil setecentos e trinta e sete reais, nível superior dois mil e duzentos e vinte. Um auditor de nível superior ganhando dois mil duzentos e vinte reais! O que é isso se não desprestígio total da carreira. Vamos ver o salário da Receita Federal, concurso público que está sendo realizado agora. Olha o inicial e olha o final. 7.500 para o inicial, 9.900. Eu pego os dados que o senhor falava no início, são os dados concretos da realidade que o senhor já identificava. Agora, por que

essa diferença tão grande? Qual a diferença dos benefícios que um e outro trazem para o Estado? Por que essa política tão clara de desvalorização do profissional de controle da despesa em relação ao profissional de controle da receita? Isso demonstra que o Estado, e eu não falo em Governo, demonstra que o Estado está interessado em arrecadar o máximo possível e controlar o mínimo possível? Ao longo dos anos, o TCU tem se manifestado a respeito do DENASUS. Então, em 1994, o Ministro Carlos Átila disse o seguinte: “Mesmo que o SNA, o Sistema Nacional de Autoria, custasse o dobro do que custa o TCU, ainda sim o controle exercido pela auditoria proporcionaria economia superior ao seu custo de operação. Se custar 100 milhões de dólares anuais e conseguir reduzir apenas a metade dos desvios do SUS, ainda sim deixará um saldo de 35 milhões de dólares para o Tesouro Nacional”. Em 1989, a decisão do Tribunal determinou ao Ministro da Saúde que: “Adotasse providências no sentido de dotar SNA no nível federal de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho das suas funções; e que adotasse providências com vista à elaboração de um Plano de Cargos e Salários para os auditores da área de Saúde”. Em 1998, 1998! Essa decisão foi reiterada em 1999. Em 2003, o TCU novamente recomendou, agora já foi uma recomendação ao Ministério da Saúde. “Recomenda que elabore projeto normativo legal que vise se criar carreiras de auditoria avaliação e controle do Sistema Único de Saúde”. Ou seja, em 98-2003 a carreira não havia sido criada. Não só o TCU, o Ministério Público também já se manifestou sobre esse assunto, diversos parlamentares... E, vejamos, olha os dados do trabalho do DENASUS: 2003 – 887 auditorias, constatadas 5.162 irregularidades; entre 2002 e 2003 constataram o desvio de 96 milhões, recursos que são suficientes para o pagamento de 1.631 transplantes de medula óssea ou 6.309 transplantes de rins. Ou seja, quanto menos auditoria mais gente morre. Essa relação é absolutamente imediata, clara, cristalina, límpida. “Operação Vampiro”, trabalho iniciado por quem? Pelos auditores do DENASUS. Eu me alonguei um pouco para falar do DENASUS porque eu entendo que a situação vivida por eles é crítica. Não se trata de um problema a ser resolvido a médio ou a curto prazo, a solução tem ter que ser dada para ontem. Não é possível que servidores tão necessários à nação sejam tão negligenciados pelo Estado brasileiro. Nós vimos os números e eles falam por si. Muita gente vai morrer sem receber ajuda médica, se continuarmos com essa política suicida da desvalorização dos servidores do DENASUS. O Ministério da Saúde, em documento datado de 20/07/2005, comprometeu-se em apresentar, em agosto de 2005,

proposta de gratificação específica para a atividade auditoria aos servidores que exercem, mas não o fez. Foi compromisso firmado por escrito e não o fez. Seguindo adiante. Uma auditoria interna dos Correios... Eu conheci, pessoalmente, estou dando aqui um testemunho do que vi ali, equipe de auditoria altamente qualificada nos Correios. Com limitações em função da subordinação. Auditoria interna. Obviamente, está subordinada na hierarquia, na estrutura do próprio órgão. Condições para realizar o adequado acompanhamento de licitações da execução de contratos. Mas precisa de quê? Da famosa articulação. Nós não conversamos com eles. Algumas das constatações que foram feitas no âmbito CPMI, ou que determinaram a criação da CPMI, já tinham sido pelo menos tocadas pela auditoria interna. Então, é necessário, é indispensável esse trabalho de articulação entre controle externo e controle interno e auditorias internas. Se houver uma articulação, inclusive com TCU fazendo solicitações ou determinações ao trabalho da auditoria interna... Nós não precisamos colocar aquela equipe toda dentro dos Correios, já tem uma equipe de auditoria ali, gente. Nós precisamos depois receber aquele trabalho, conversar com eles, ver como foi realizado o trabalho e dar procedimento. Mas nos Correios foi uma situação interessante, tinha auditoria interna, tinha CGU e o TCU, às vezes a gente queria um processo e estava com outro e tal; uma desarticulação completa, como de resto é a realidade no desempenho das ações-controle aqui no Brasil. Falarei um pouco mais sobre os Correios adiante. Eu quero mencionar agora um caso atípico na administração, que tem a ver com a equipe, com o Departamento de Engenharia e Arquitetura na Caixa, que são, na verdade, engenheiros e arquitetos que atuam como auditores. Eles são, na sua prática diária eles fazem o trabalho de fiscalização de execução de obras custeadas mediante contratos de repasses, que eu já citei aqui. Natureza da fiscalização não é de auditoria interna. Veja, eles estão fiscalizando recursos de outros órgãos, recursos da União, em que foram cedidos para municípios. E eles realizam, na verdade, o controle que pode ser compreendido na qualidade de externo, porque é de fora para dentro. Eu vou ler aqui para vocês, não tem esse slide. Eu quero reproduzir aqui informações relativas ao ganho que esses profissionais trazem na fiscalização que eles fazem. Então, foi relatado por um desses profissionais. Três casos: Análise de projeto, que durou cerca de uma hora, na presença dos representantes do município. Apenas discutindo as quantidades de alguns itens da planilha orçamentária do projeto de trabalho, comparando-as. Fazendo as devidas comparações, diminuiu o orçamento em quantia equivalente

a 80 anos de salário do engenheiro da Caixa que estava fazendo esse trabalho. Outro caso, em análise de obra de urbanização de uma determinada cidade, apenas a adequação do custo unitário do item, CORRIMÃO(F), com utilização do SINAPI, é o sistema nacional que eles têm para reformas do preço, gerou economia na obra que permitiu a inclusão de um hospital, que hoje se encontra funcionando nesse morro. Em análise de pedido de financiamento para a obra de esgotamento sanitário, a adequação de quantidade e curso permitiu o acréscimo de 10 quilômetros de rede de esgoto. Esse é o resultado de um trabalho bem feito de fiscalização. Eu faço essa análise conceitual da questão para mostrar na prática situações nas quais a tão falada cooperação é fundamental. Esse departamento da Caixa que na prática realiza controle externo é auditado por CGU e TCU. Não faz sentido isso. Tem um amigo que trabalha lá, encontrei com ele domingo, ele falou: “Eu não agüento mais. Você me desculpa, mas eu não agüento mais vocês do TCU e o pessoal da CGU. Eu estou lá fiscalizando as obras e vem aqui toda a hora alguém pedindo papel. Eu já estou fiscalizando”. Recentemente eu fui intimado a esclarecer desvio de 190 reais apurado numa auditoria, falei para ele: “Você pega os 190 e entrega para o auditor”. Porque é um absurdo que alguém, veja, duplicando um trabalho que já está sendo feito e se preocupando com minúcias que não deveriam ser a nossa preocupação. Então, chegamos à questão final, a quarta questão, que é isso aí: Qual caminho a seguir? E eu proponho, Deputado, que a seguinte ordem a ser abordada para reflexão sobre esse tema. Primeiro lugar, nós temos que partir da adoção de uma metodologia para a abordagem do assunto, do tema. Eu vi que vocês já estão trabalhando de uma maneira, de uma perspectiva sistêmica, e isso é excelente. Depois da definição da metodologia, aí, sim, entram os temas a serem debatidos. E eu creio que tem que ser num fórum específico para revisão de todo o sistema de controle no Estado brasileiro. E esse debate não tem como ser feito no curto prazo, ele é um debate de médio e longo prazo, especialmente porque ele trabalha com matéria constitucional. O controle brasileiro é matéria constitucional. Então, não tem como ser feito o debate no curto prazo. Em terceiro, o terceiro item tratamos, e já tratamos agora de medidas pontuais imediatas, que a gente pode fazer fora do âmbito desse debate maior. Então, a primeira questão diz respeito ao fórum adequado, a meu ver, vista a taxa de matéria constitucional, temos que considerar o fato de que passaremos necessariamente pela necessidade de modificações na Constituição. Já temos hoje no âmbito da Câmara dos Deputados 20 propostas de emen-

da da Constituição, que tratam do tema, foi feita uma proposta de uma criação de uma Comissão Especial lá para tratar do tema para qual todas essas PECs seriam enviadas. Esse talvez fosse um fórum adequado para esse debate de longo prazo. FENASTC participou ativamente dessa idéia da criação da Comissão Especial. Se não é esse o fórum, de qualquer maneira nós temos que construir um fórum para debater a revisão do sistema de controle brasileiro. Não sei se é possível enfrentar essa gigantesca tarefa, tarefa no âmbito da CPMI dos Correios. Talvez sim, talvez não. A questão da metodologia que propõe tem a ver juntamente com os temas, mas além deles a ordem na qual devam ser enfrentados. A meu ver, repito, porque entendo que esse é o aspecto mais relevante de toda a minha exposição, há uma ordem que deverá ser necessariamente observada a reflexão sobre o tema para que possamos ter efetividade nesse trabalho. Se começamos a tratar do tema pela reforma dos órgãos de controle ou pela concessão de mais instrumentos para cada órgão, o trabalho ficará aquém do necessário. Temas a serem debatidos em fórum específico em ordem de prioridade. Primeiro, ordenação, perdão, esse eu já, esse aí mesmo. Ordenação de debate, primeiro, primeira coisa de se tratar o que é que nós vamos fiscalizar? Não é como vamos fiscalizar, é o que vamos fiscalizar. Segundo, titularidade do controle. É do Congresso Nacional? Que assuma a titularidade do controle, então. Que realmente faça esse trabalho de coordenação e de articulação dos órgãos de controle das políticas de controle. A partir daí, primeiro objeto, depois a titularidade, depois definição da estrutura de sistema de controle. Aí sim os órgãos necessários, as atribuições de cada órgão, relacionamento entre os órgãos; e depois, apenas nesse momento, a estruturação dos órgãos. Aí a gente vai passar pelas questões de provimento, de cargos em Tribunais de Contas, composição. Ou seja, número de pessoas, número quantitativo de pessoal necessário, instrumentalização processualística no caso de Tribunais, e depois da revisão da legislação. Então eu estou, então eu já deixei bem claro aqui a minha posição de prioridade de se discutir o objeto de controle, visto que hoje nossas ações não alcançam a maior parte dos recursos públicos; nós estamos fiscalizando muito pouca coisa. Controle não é feito, temos que discutir, que levantar também a questão da natureza do controle, porque o controle não pode ser feito exclusivamente na perspectiva de conformidade legal dos gastos, mas temos que também atentar para aferição dos resultados obtidos. Ainda sobre a questão da composição, eu vou deixar com vocês o material que vai ser entregue aqui posteriormente, é um estudo feito, aquele estudo que

eu mencionei da UNASUS a respeito, Deputado, de alocação de mão-de-obra para exercício do controle. Essa uma questão fundamental, sem pessoal não se realiza controle. Eles têm hoje 800 e poucos, 700 e poucos auditores e vêem a necessidade de mais 800 auditores; só no âmbito do SUS, recurso de 33 bilhões, por aí. No total, com a contrapartida, 50 bilhões. Então, esse estudo é muito interessante. Eles partem de variáveis como total do recurso, número de municípios, população nos estados e nos municípios, e muito bem feito esse trabalho. E quero apresentar para vocês algumas propostas que só podem, que têm que ser tratadas nesse fórum mais amplo, que não dá para tratar sem se avaliar a possibilidade de mudanças constitucionais. Vou citar, eu não tenho, elas não estão mais nas transparências, primeira proposta, eu vou tentar ser bem rápido aqui para encerrar, federalização do controle externo é a proposta da FENASTC, a ingerência política dos estados e municípios nos Tribunais de Contas Estaduais impedem na prática a eficácia do controle sobre essas instâncias administrativas. Eu não vou me alongar sobre o tema. A necessidade de auto executoriedade do Tribunais de Contas, descentralização do controle, presença de auditores federais em todos os locais nos quais houver Vara de Justiça federal. Uma tese da AUDITAR, a AUDITAR defende a tese do provimento do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, exclusivamente mediante concurso público. E algumas outras sugestão que nós vamos entregar, mas essas são para análise em prazo mais alongado. Agora, quanto às medidas pontuais e imediatas, eu agrupei por tema aqui, eu queria falar sobre elas. No que diz respeito à transparência e a acesso de informações, nós entendemos que a questão da transparência é absolutamente fundamental. Então, nós propomos a criação no âmbito do Executivo, e não sei se a gente tem alcance para isso, a criação de centrais de negociações, Deputado, seriam locais nos quais seriam desenvolvidas todas as negociações entre a União e os agentes públicos. Nada desse negócio de encontro de agente público com agente privado em escritório fechado. Central de negociação, vai se fazer se fazer uma licitação? Faça tudo de maneira absolutamente pública. Crie-se o edital de licitação nesse local, ponha à disposição de todo mundo, abra a audiência pública para toda e qualquer licitação... Transparência, todos os processos licitatórios, absoluta transparência, nada de fazer dentro das paredes do órgão, abertura para conhecimento de toda a sociedade. Uma discussão e definição de política de prestação de serviço de informática, em especial quanto ao domínio de tecnologia e acesso a dados. A questão da informática é que grave hoje na administração bra-

sileiro. Os órgãos da Administração Pública são reféns das empresas terceirizadas. Isso acontece inclusive nos Correios, aconteceu nos Correios, eu vi isso acontecer lá. E acontece muito. Nós temos um caso impressionante. A DATAMEC se recusou a fornecer os dados do seguro-desemprego para o TCU e para o próprio do Ministério do Trabalho, a questão teve que parar na Justiça. É possível a gente acreditar numa questão como essa? Seguro desemprego tem os seus dados monopolizados pela DATAMEC e a Justiça Federal tem que determinar que a DATAMEC entregue, revolta convencer a forma de entregar as informações ao Poder Executivo. Isso é um absurdo. Essa questão da informática é grave. Nós estamos colocando os dados públicos em mãos privadas. E, se houver uma conspiração bem feita, o Estado pára. Porque eles têm, de fato, como nós vimos aí no caso da DATAMEC o poder sobre essas informações. Não existe o domínio das tecnologias no âmbito dos órgãos públicos, os programas desenvolvidos específicos para cada órgão não são, o código fonte deles não é fornecido ao Ministério, e eles têm total controle nessa questão. Ainda sobre a questão da transparência, sugerimos a articulação em todos os órgãos de controle para a criação e desenvolvimento de sítio na internet, cujo objetivo seja a divulgação de informações sobre a Administração Pública. É uma articulação, porque já existe o portal da transparência no CGU e contas públicas no TCU. O acesso imediato dos cidadãos ao CEAF para consulta. Dinheiro público, por que o público não pode saber o que está ali? Dinheiro que está transitando, as operações que são feitas? Sugestão da AUDICAIXA, que é um parceira nossa também, são os auditores internos da Caixa. Modificação na lei a fim que seja dado publicidade dos trabalhos de auditorias internas dos órgãos da administração pública direta ou indireta. A AUDITAR também aprovou uma tese como essa. Fizemos uma auditoria e encaminhamos ao Ministro Relator para voto que esteja disponível também para Ministério Público e para toda a sociedade. Por que esse sigilo todo que existem nos processos? Contratação de prestação de serviço de publicidade. Definição restritiva dos valores a serem investidos em publicidade. Deixa eu explicar essa questão porque ela é mais, talvez seja mais do interesse de vocês. A prestação de serviços de publicidade é muito complexa e é muito fragmentada. Os valores, fora os valores aplicados em veiculação, que são de fácil controle, o resto das ações publicidade se fragmenta numa... De ações, de pequenas ações. O controle é muito difícil. Eu não sei, sinceramente, se vale a pena. Em função de tudo que eu mostrei sobre o objeto do controle, uma dedicação muito grande em cima disso, em detrimento de recur-

sos de muito maior expressão. Como, então, nós vamos fazer para evitar esse estado de coisas que nós vimos e temos visto? Uma definição restritiva dos valores a serem investidos em publicidade; não só definir, mas restringir. Os Correios vêm gastando 90 milhões por ano, nós vimos que está gastando mal gasto, precisa haver uma decisão política de redução disso. Você acaba o problema de cima para baixo. Em vez de fiscalizar cada gasto, você fala: “Não, de agora em diante vocês têm 30 milhões para gastar em publicidade, é mais do que o suficiente”. Segunda maneira de se diminuir os problemas com esses gastos em publicidade observação estrita de todos os normativos referentes à criação de planejamento das ações de publicidade. O grande vilão na história é do direcionamento das ações de publicidade é a possibilidade que os gerentes dos recursos têm de direcionar recursos. Eles escolhem onde vão veicular, onde vão fazer as suas veiculações, qual a revista que vai receber um determinado patrocínio, uma verba para ser publicado o anúncio. Por quê? Porque não tem um planejamento restritivo. A mesma questão que num âmbito nós temos na União com o orçamento impositivo, era o que poderia melhorar a situação dentro dos Correios e dos demais órgãos da Administração Pública indireta. Você restringe o valor a ser aplicado em publicidade e planeja, de antemão, o que vai fazer, e tem que fazer aquilo ali. Você tem que fazer aquilo. Agora, eles têm uma possibilidade enorme de aplicar onde eles querem. Ainda mais porque o objeto de contrato de publicidade é muito aberto, ele inclui patrocínio assessoria de imprensa, assessoria para eventos. Você pode fazer de tudo dentro de um contrato de publicidade. Então, nós sugerimos também que os serviços de publicidade sejam restritos a serviço de publicidade. Que não possa englobar nada mais. Uma agência não possa, não tem a responsabilidade, ou a possibilidade, de definir patrocínio que os Correios vai dar para alguém. Isso não deve ser tarefa da agência, das agências dos Correios. Então, veja, se com 90 milhões de reais foi possível, aconteceram tantos desvios, restringe-se a verba, define-se um planejamento que seja impositivo, o máximo que for possível – lógico que não é possível definir tudo. Mas façam as restrições melhores, que forem viáveis, e restrinja-se ao objeto da licitação; que o valor vai diminuir ainda mais. Aí você tem realização de eventos em outra área, outro contrato, outra responsabilidade, e você vai diminuir a verba alocada para serviço de publicidade. E quanto aos procedimentos licitatórios, no caso do serviço de publicidade, eu vejo duas direções possíveis. Duas. A primeira, e já tem sido muita discutida, é a seleção exclusiva por meio de critérios objetivos. Eliminando-se a parte do julga-

mento técnico publicitário. Essa é uma sugestão. Mas aí você fala: “Nós temos um problema, como é que nós vamos contratar alguma sugestão que tenha qualidade”? Talvez os referenciais pudessem ser a comprovação de prestação de serviços há outras grandes, há empresa de grande porte no Setor Privado, ou mesmo outros órgãos de administração; ou, alternativamente, a adoção de mecanismos que garantam a isenção do julgamento. Eu estava lá nos Correios e sentei com uma servidora dos Correios e fiz a ela uma pergunta maldosa. Falei para ela o seguinte: “Se vocês não conhecessem a autoria de cada uma das propostas nessa licitação, na qual saíram vencedoras SMP&B, LINK e GIOVANNI, o resultado seria o mesmo? Se você não soubesse quem fez cada peça, o resultado seria o mesmo?”. Porque essa é a questão. Quer dizer, se você tem a possibilidade que a Comissão julgadora não saiba quem fez a peça, quem preparou aquela determinada campanha, você provavelmente vai ter a isenção daquelas pessoas; se elas não souberem, não tiverem contato com as empresas, não souberem quem são as empresa, não souberem quem preparou o quê, e não tiverem contato entre si. Esse seria um ambiente ideal, que garantisse a isenção do julgamento, é uma outra via possível. Porque na questão da publicidade, talvez em outras ações, outros tipos de serviços similares, a questão da avaliação da qualidade é importante. Agora, eu não nós conseguimos, e como conseguiríamos alteração na Legislação que garantisse essa isenção. Ou seja, seria basicamente o seguinte: Impossibilidade de contato de licitantes com a Comissão julgadora. Impossibilidade... Também.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): No caso específico dos Correios, que nós analisamos aqui, quem executou o contrato construiu o edital, fez a habilitação e fez a escolha.

SR. HENRIQUE ZILLER: Claro.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E depois administrou o processo. E foi tão competente que virou diretor.

SR. HENRIQUE ZILLER: A Comissão julgadora poderia, por exemplo, ser identificada um de antes em entre os profissionais da área, um cadastro de 200 pessoas, num momento imediatamente antecedendo ao julgamento; chega, recebe as propostas sem identificação, não mantém contato, não há contato de um com o outro. E está garantido a isenção do processo nessa, vamos dizer, nesse procedimento ideal, que eu não sei se eu vai ser possível, mas é um outro caminho. Ou você acaba com os critérios subjetivos ou você garante que os critérios subjetivos no julgamento dos critérios subjetivos haja isenção dessa maneira. Uma sugestão, mudando um pouco o assunto, sugestão no

caso de obras, nós estamos encaminhando um anexo com sugestões da ANEAC; modificações pontuais na legislação, principalmente relativamente à exigência de projeto Executivo já no processo licitatório. Por enquanto, a exigência é só no processo básico. O projeto básico, e pela experiência de um servidor deles, que veio da iniciativa privada, já participou de licitação e falou: “Aqui que está o Calcanhar de Aquiles, quero que vocês dêem atenção para isso aqui: Modificação da Lei 8666”. Outra sugestão, todas essas que estou falando são de aplicação imediata. Exigência de apresentação de projeto executivo no projetos licitatórios de obras, não só do projeto básico. No âmbito do TCU, reaplicação da experiência bem sucedida da SECOB, criação de Secretaria que façam fiscalização e funções específicas; já se fala na criação da Secretaria de Informática, nos mesmos moldes, se for criada, estou convicto que será em sucesso. Priorização na ação do TCU, Deputado. E isso é uma indicação que tem que vir de fora para dentro. Priorização para o acompanhamento de processo licitatórios e execução de contratos. Não adianta, deixar por nós, nós já temos toda a, toda a nossa processualística, contas que chegam sem fim, as prestações de contas de mais de 2 mil órgãos Administração Pública; é muito difícil internamente nós conseguimos mudar essa priorização em função de todo o funcionamento do TCU como é que hoje, não é nem por não querer. Eu cheguei, após passar dois meses nos Correios, eu cheguei para a secretária e falei com ela, eu estava na área de treinamento do Tribunal, fui convocado para participar dessa auditoria, mas já estava querendo ir para a área-fim, voltar para área-fim. E fui conversar com ela. Depois de dois meses, falei: “Chefe, a minha percepção é de que assim que a gente sair dali vai continuar tudo igual. Ou nós passamos a acompanhar cada edital de licitação, nós passamos a acompanhar a execução de cada contrato de maneira sistemática, ou vai continuar tudo igual”. E ela falou para mim: “Olha, você está certo, mas eu não sei se a gente consegue. Em função da demanda”. Eu falei para vocês “olha, os Correios tem no Tribunal de Contas da União, eles têm uma unidade com oito servidores que fiscalizam Correios e ELETRONORTE – só citar os dois já é suficiente como que oito pessoas podem fazer?”. Então, precisa haver um direcionamento de fora. “Olha, nós queremos que vocês fiscalizem a licitações de contratos”. Porque aí que é possível. Não é possível mudar a realidade que acontece dentro dessas empresas, se não for assim. Ainda me reportando a essa questão do sucesso na Secretaria de Obras, nós vemos que a SECOB dispõe da chave do cofre, não ela, mas ela tem o instrumento para chegar à chave do cofre, que é o Congresso Nacional.

Então, ela reporta a irregularidade e o Congresso Nacional determina o repasse de recursos para a obras. Isso funciona. Ora, onde não há dinheiro não há desvio, só vai haver desvio onde há dinheiro para ser desviado. Sugestões pontuais de aplicação imediata e estrutura do controle interno e auditorias internas. E peço uma atenção especial para isso: Criação de carreiras para todos os auditores no âmbito do Poder Executivo, carreiras específicas para os auditores internos. É indispensável. A questão da DENASUS como aí o exemplo mais gritante que nós temos hoje. E a observação de piso mínimo para vencimentos em conformidade com aqueles pagos aos servidores da CGU. Estamos todos no âmbito do Poder Executivo, realizando fiscalização de despesa, controle de despesa, então que seja o salários pagos na CGU os mesmos pagos todas as auditorias internas, o que diz respeito a um piso mínimo. Não pode ser abaixo. Nós temos que valorizar os auditores das despesas, nós temos que construir carreiras fortes. A Jovita me falava que se não houver uma modificação imediata na estrutura da carreira, ela acaba no prazo de cinco anos; primeiro porque ninguém vai entrar mais nessa carreira, segundo porque quem está lá vai se aposentar. E todo aquele conhecimento acumulado se perde. A questão é grave e é imediata. Criação de carreira para todas as auditorias internas e fixação de piso mínimo, conforme vencimentos pagos a CGU. Modificações no Tribunal de Contas: Priorização imediata da fiscalização de licitações de contratos, imediata! Fim do sigilo nos processos. Já falei sobre isso. Obrigatoriedade e encaminhamento imediato de informações ao Ministério Público quando da constatação de irregularidades. Se eu fizer isso no Tribunal, eu posso ser punido. Eu posso ser punido. Se eu, no curso de uma auditoria, pegar informações que eu levantei no órgão e levar ao Ministério Público, posso ser punido por isso. Há colegas que fazem, eu nunca vivi essa situação. Mas existem muitas, especialmente no âmbito direção do Tribunal, que entendem que o Tribunal, que o servidor tenha a obrigatoriedade de manter sigilo na sua auditoria. Então, que acontece? Eu constatei uma irregularidade, faço o meu relatório, passo o para o meu diretor, que vai fazer sua avaliação, que vai passar para a secretária, que vai fazer sua avaliação, que vai passar para o Ministério Público, que vai dar o seu parecer, que vai passar para o assessor; e quando chegar para a votação no Plenário o que é que aconteceu? O dinheiro já foi embora. Então, tem que haver mais agilidade à possibilidade da comunicação imediata o Ministério Público – quando se encontra irregularidades. Tese da auditoria, e aqui dos auditores, das autoridades do Tribunal também, conceder os Tribunal de Con-

tas e aos órgãos de controle interno da Administração Pública os poderes de investigação próximos a autoridades judiciais, a exemplo do que ocorre com a CPI. Modificações relativas aos convênios de contagem de repasses com recursos da União. Obrigatoriedade de que todos os Ministérios se utilizem da moralidade com contagem de repasso mediada pela Caixa em convênio com municípios e Estados. O que acontece, Deputado? Você deve conhecer essa realidade. Um Ministério qualquer faz um convênio com o municípios, libera 100 mil reais, põe na conta da Prefeitura, e o dinheiro some. E a obra não é executada. São milhares de casos como esse. Com o intermédio da Caixa isso não acontece, não acontece. O dinheiro só é liberado após a verificação física, presencial, de que a obra está sendo executada. E vai sendo liberada por parte, fez 10% da obra, libera igual percentual dos recursos. Então, nós temos que acabar no âmbito da Administração Pública no convênio, na modalidade que o dinheiro é liberado para a Prefeitura. Isso não tem dificuldade nenhuma para se fazer, pode imediatamente se acabar com esse procedimento. Há sugestões também que vamos encaminhar de alterações nas normas de contagem de repasse. Coordenação das atividades de fiscalização, estabelecimento de um fórum adequado para a discussão das possibilidades de articulação e coordenação das ações de fiscalização. Já falei bastante sobre esse tema. Fortalecimento do controle social, narrei a nossa experiência a AUDITAR. Alteração na Lei Orgânica da magistratura quanto à sanção máxima aos magistrados, aos ministros, as autoridades do Tribunal, porque tanto, a sanção máxima que existe hoje, isso foi uma tese aprovada por todos os associados da AUDITAR, a sanção máxima é a aposentadoria. Se o Ministro do Tribunal de Contas, um Conselheiro, seja quem for, se ele participar de alguma ação que tenha a ver com algum desvio de recurso público, alguma coisa, o máximo que você pode fazer com ele é aposentá-lo. Nós entendemos que nós demos que dar esse exemplo já dentro de casa. Uma outra questão muito pontual, mas é que foi aprovada como tese da AUDITAR: Viabilização de estudo no sentido que seja verificado a possibilidade, esse é o linguajar do Tribunal, viabilização do estudo no sentido que seja verificado a possibilidade de inclusão de dispositivo no Plano de Carreira do TCU, que veda expressamente a atuação dos servidores aposentados do Tribunal como advogados interessados em todo e qualquer processo que tramite no TCU. Outro dia tivemos uma situação que eu me envergonhei pela pessoa que estava lá. Um ex Procurador-Geral da República, defendendo uma entidade privada numa causa pouco nobre. Eu acho um absurdo, eu acho isso um absurdo.

Nós não podemos aqueles que tiveram, que conheço essa que tem relacionamentos no âmbito do Estado, do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, se aposentam e vão para lá para passar a defender os interesses privados. Isso é conflito de interesses. Mesmo que ele esteja aposentado, não podemos, no mínimo tem que haver uma quarentena longa para se permitir essa defesa de interesses. E, por último, quero citar algumas questões pontuais relativas aos Correios que nós recebemos ali. Nós analisamos 50 processos que corresponderam a 69 contratos, relativos aos anos 1998 a 2005. Recursos totais envolvidos nesse contrato: 5,4 bilhões; irregularidades graves encontradas em 24 contratos. Vou citar algumas, mas sem ser exaustivo. Por esse processo vão ser encaminhados à CPI, dependendo de estágio de tramitação do Tribunal, superfaturamento de preço, contratação por inexigibilidade sem adequada comprovação fornecimento de bens fora das especificações do edital, pagamento de despesa sem comprovação, pagamento de serviço não realizados; pode ter diminuído um pouco, mas não continuará na mesma linha se não fizemos a mudança do enfoque do momento da realização do controle. Um procedimento que nós percebemos também: A eminência e auditoria do TCU em procedimentos licitatórios, os Correios algumas vezes suspenderam o procedimento licitatório. E o que o TCU faz? Apesar das evidências de direcionamento na licitação, o TCU dá o arquivamento do processo por perda do objeto. E muitas vezes nós entendemos que ali já estava caracterizada a irregularidade, visto que houve uma tentativa de favorecimento. Muitos indícios de direcionamento de licitações, embora sem que seja possível provar em algumas situações. CPMI dos Correios quis saber, por exemplo, se a modificação do valor mínimo do capital social exigido das empresas para a participação na licitação do serviço de publicidade favoreceu a CMPB? A coincidência dos valores indica que sim, mas como comprovar isso? Especial porque só teriam essa restrição empresas que não alcançassem um determinado padrão de liquidez, o que não foi o caso da SMP&B. Talvez fosse uma salvaguarda para a SMP&B, talvez fosse, mas como provar isso? Não temos como. Então, o que nós temos que fazer é aquele acompanhamento rígido do processo licitatório e a garantia da isenção.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É que coincidentemente em dezembro do ano anterior a SMP&B atingiu esse patamar de patrimônio líquido.

SR. HENRIQUE ZILLER: Vamos dizer, no âmbito, na hora, no âmbito da produção de relatório, da constatação você não pode fazer essa afirmação. Se me perguntarem: “Você acha que foi?”; “eu acho que foi, mas...

Eu acho. Não escrevo isso, eu teria que provar escrevendo isso”. Não tinha elemento. A gente não resolve, questões como essa não se resolve, a solução está em outra, a partir de outra abordagem. Muita vulnerabilidade pela excessiva injunção de agentes políticos na empresa. Eu queria citar um caso interessante da área de publicidade que eu percebi, eu estava verificando lá a veiculação de anúncios dos Correios e descobri uma revista chamada de “Sírio Nazaré”, que tem a ver com o evento de Belém do Pará. A revista, ela tinha aproximadamente oito, eu acho que aproximadamente não, com oito unidades, a gente usa esse termo, tinha sete ou oito anúncios de órgãos públicos na mesma revista. Ou nós estamos no caso de que alguém tem um poder de convencimento fantástico, e foi--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): De Nazaré?

SR. HENRIQUE ZILLER: Ou você tem uma outra articulação que determina a veiculação na revista. Uma revista que não tem, não é auditada, não sabemos quantos exemplares, para onde ela vai; e pagou-se de 10 mil a 20 mil reais por cada uma dessas... Quer dizer, a revista é viabilizada dessa maneira. Como é que a gente faz com isso? Difícil, não é, não tem solução simples, não. Eu acho que a coisa tem que vir de cima, restrição dos valores a serem aplicados em publicidade. Não tenho nem como afirmar que houve essa coordenação, porque o dono da revista pode dizer: “Não, eu fui em cada ORG e consegui a verba. Provei que o meu veículo tem alcance”. Percebemos lá também a falta de observação – e aqui é uma coisa importante, hein? – porque isso de certa maneira é uma defesa para o corpo técnico dos Correios; falta de observância de recomendações de instâncias internas. Então existe lá o Comitê de Acompanhamento de Contratações Estratégicas. E algumas vezes se manifestou contra algumas argumentações, e a recomendação dele foi simplesmente deixada de lado. Os dois casos que a gente identificou isso com clareza: O Pregão de Medicamentos, que depois foi suspenso, mas no de compra de tênis para carteiros, no qual não foi suspenso o Pregão. E havia uma recomendação interna de que não se fizesse, de que se modificasse o processo licitatório. Os problemas da área de informática eu já citei, os Correios estão vivendo um problema grave. Eles contrataram uma solução, eu não sou da área, mas vou tentar falar um o melhor possível, chamada ERP, que é uma solução de integração, de gestão integrada para a empresa. Ou seja, todos os sistemas estão ali integrados, é um sistema só que gerencia toda a instituição. Mas não há o domínio tecnológico dentro dos Correios, a respeito desse sistema, acabou o contrato, deu uma série de problemas com a UNISYS,

eles ficaram absolutamente vulneráveis. Se o sistema desse um problema, os Correios paravam. Situação grave. Essa questão de informática não é simples. Eu fiz a análise lá de procedimentos licitatórios, identifiquei irregularidades, o TCU, o Plenário inclusive concordou com essas proposições, mas eu afirmo para vocês: A questão da informática tem que ser tratada de uma maneira muito especial. É muito difícil você conseguir contratar o serviço que é necessário para um órgão, o serviço de informática que é necessário para um o órgão no âmbito da Lei 8666. Muito difícil. E propostas específicas para os Correios: Restrição da verba de publicidade, que a coisa seja por cima. Vamos diminuir a verba de publicidade, vamos segregar os serviços nas licitações, não pode fazer eventos, patrocínio, assessoria de informática juntamente com o serviço de publicidade, só o serviço de publicidade; diminui bem a verba e observa-se estritamente o planejamento indispensável para a aprovação de um planejamento das ações para ser executado ao longo do ano. Acompanhamento concomitante da realização de licitações da execução contratual: Não acredito em outra solução, não acredito. E aproximação do TCU e da auditoria interna dos Correios, a famosa articulação que nós falamos. Bom, eu encerro aqui a minha apresentação. Agradeço essa oportunidade. Quero dizer que estou, estamos à disposição, não só eu, mas o pessoal da FENASTC, do UNASUS, da ANEAC, e várias outras entidades, como o UNACOM, que é o pessoal do controle interno, que também, com quem nós convivemos sempre e temos trabalhado juntamente com eles, o pessoal da AUDICAIXA... Enfim, essas entidades estão aí à sua disposição, Deputado, para que for necessário, que esse tema nos interessa de perto. E nós falamos dele não só, nós falamos dele não só nessa perspectiva do conhecimento técnico, mas com paixão, com gente que realmente é entusiasmada e apaixonada pelo que faz.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradeço a apresentação feita senhor Henrique Ziller. E de imediato eu passo aos questionamentos. Gostaria de que o senhor falasse um pouco da experiência que o senhor tem no TCU no que se refere às condições de trabalho, independência funcional, e o atendimento das expectativas de resultado do trabalho que é desenvolvido pelo corpo técnico. E junto disso, se o senhor recomendaria a prática profissional do TCU para outros órgãos governamentais. No que no diz respeito à possibilidade de que as auditorias fossem mais efetivas. Porque o que a gente verifica nos órgãos que hoje tem auditoria, CGU veio aqui, falou nas corregedorias, que querem organizar numa série de órgãos; mas o que a gente verifica é que quando se apuram os

problemas, dependendo em quem toque, aquele conceito do Executivo fiscalizar o Executivo acaba sendo interrompido, toda vez que chega perto do poderoso de plantão pára tudo. Eu queria um consideração em relação à experiência vivenciada no TCU, a prática, e a como que isso poderia ser reproduzido em outras instâncias do Poder Executivo.

SR. HENRIQUE ZILLER: No âmbito do controle externo e no nível técnico no qual eu participo não existe nenhuma pressão de nenhuma espécie, nenhuma. As questões, a meu ver, são essas. Nós não fiscalizamos o que deveríamos fiscalizar, nós não estamos dando atenção aos grandes caixas que concentram recursos, ou aos ativos. E por isso o nosso trabalho não tem uma relevância. Eu não posso afirmar o mesmo em relação à instância política do Tribunal, que é o Tribunal, que é o Plenário do Tribunal. É outra instância. Agora, não existe nenhuma injunção dessa instância política sobre a técnica, assim como não existe injunção externa sobre os técnicos. Nesse ponto, inclusive, torna-se mais clara ainda essa idéia da ausência do sigilo nos processos. Porque nós entendemos que aquela, aquele trabalho que nós fazemos devia ser do conhecimento público, as apurações de irregularidade deveriam ser do conhecimento público. E com isso nós tornaríamos ainda mais transparente e efetivo o trabalho que nós fazemos. Eu acho que as questões se concentram aí, definir o que é que nós vamos fiscalizar. Eu acho que esse é o grande problema do Tribunal de Contas da União. Em segundo lugar, ter o mecanismo para interromper o ilícito na hora que ele está acontecendo. Isso aí a gente resolve a maior parte dos problemas, se a gente tiver a possibilidade de fazer isso. Agora, recomendo, sim, que, o âmbito de trabalho que nós temos, o relacionamento funcional no TCU realmente é excepcional.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque quando a gente observa a estrutura que o Estado brasileiro tem, teoricamente ela deveria ter funcionado. Mas todos os órgãos que hoje existem e que deveria fazer o controle, na verdade, o que nós estamos vivendo aqui demonstra com clareza de que o sistema não funciona. Há um problema de interlocução entre os diversos órgãos, a percepção que a gente tem é que muitas vezes – e eu acho que isso está reproduzido aqui na sua palestra, no seu depoimento – a sensação que a gente tem é que o TCU chega atrasado, o TCU chega depois do problema acontecido. A não ser nestas questões que foram pontuais aqui, como no caso das obras, onde faz o acompanhamento, e nós também compartilhamos dessa idéia. Como é que, com a sua experiência, onde que reside a dificuldade de comunicação entre os diversos órgãos de controle?

Como que se poderia melhorar essa comunicação? Talvez com a criação no âmbito da administração federal de um espaço, daqui a pouco nessa intranet, por exemplo, que o Governo Federal tem, onde as diversas auditorias internas dos órgãos, houvesse a responsabilidade dos auditores de colocar os passos que estão sendo dados. De tal forma que uma auditoria, “vamos lá” feita no DENASUS, e que em curso, daqui a pouco o Tribunal de Contas descobre através de uma senha específica. Hoje há uma possibilidade de que através do fornecimento de senha se saiba quem entrou, quanto entrou, como entrou. Há condições hoje de sistemas fechados, com absoluta confidencialidade; está aí para quem quiser saber o sistema Receita, o sistema do SISBACEN, por exemplo, ninguém entra impunemente lá dentro com aquele sistema. Talvez a construção de um processo desse tipo, porque eu também compartilho da mesma lógica que o senhor nos trouxe. Quer dizer. O binômio é transparência e informação. E aí a velha frase do Senador Tuma, “Toda vez que se corre atrás do ladrão já está no prejuízo”. Porque o roubo aconteceu. Tem que evitar que o roubo aconteça, que é a lógica que a AUDITAR nos trouxe. Haveria a possibilidade, poderia significar um espaço de interlocução a criação desta obrigatoriedade? Por exemplo, de que tantos controles internos nas suas auditorias em processo, ou concluídas, compartilhasse num sistema fechado, com acesso, por exemplo, ao TCU, ao Ministério Público. Ou seja, há condições de, vamos ficar lá no exemplo do DENSUS. No âmbito do DENASUS apenas os agentes do DENASUS entram, fora dos agentes, estariam habilitados a ingressar no sistema somente aqueles que tivessem uma senha específica, que poderia ser de um grupo técnico, por exemplo, do TCU, outro grupo especializado do Ministério Público; de tal forma que essas coisas pudessem transitar entre si compartilhamento, para que a gente pudesse estabelecer o que é um conceito que nós já temos. A gente tem que abrir uma guerra contra a corrupção no Brasil. Aí é evidente que o controle tem que ser muito efetivo. Poderia funcionar isso?

SR. HENRIQUE ZILLER: Eu acho que a gente retoma aí a questão da titularidade do controle. Porque eu não acredito na geração espontânea dessa articulação, ou vinda de dentro dos órgãos de controle. Nós viemos à CGU com a articulação razoável, até onde eu conheço com a Polícia Federal e com o Ministério Público. Mas sem a articulação nenhuma com o TCU. Por mais que diga o contrário. E eu não acredito que espontaneamente. Tanto da parte da CGU quanto do TCU, essa articulação vai se alterar. Por isso que eu entendo que a, friso a questão da titularidade do exercício do controle externo porque eu entendo que aí

reside a responsabilidade da articulação. Ela tem que vir de fora para dentro. E essa, nesse âmbito, então, se discutirá o compartilhamento das informações. Ou se determinará o compartilhamento das informações. Nós vemos, eu entendo bem--

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A idéia seria criar um espaço onde, de maneira, por obrigação legal tivesse que ser feito.

SR. HENRIQUE ZILLER: A questão é saber quem vai coordenar esse espaço. O próprio TCU? A CGU? O Estado? O Governo? Não pode ser Governo.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A idéia é que algo similar a isso tivesse sobre a coordenação do TCU, isso como tese, isso nós estamos pensando juntos aqui. Sobre a coordenação do TCU sobre supervisão e resposta à ação do Parlamento. Eu concordo integralmente que se a gente for lá na Constituição de 88, o Parlamento Brasileiro, o Congresso Nacional tinha uma série de atribuições que ao longo tempo foram sendo tomadas por parte, foram sendo retiradas, tanto processualmente como legalmente, como faticamente através do Poder Executivo. Aquela identidade dos municípios, o perfil dos municípios, onde o Poder Executivo manda “na imprensa local, manda no porte legislativo, manda no poder de polícia”. Ela, guardadas as proporções, ela se reproduz no Senado federal. O município nada mais é do que reprodução do que o Senado Federal. E assim como é um questionamento que vai vir um pouco adiante, as dificuldades que tem, por exemplo os Tribunal de Contas do Estados de responsabilizar Secretários e Governadores. No meu Estado, onde tem lá a 4ª Câmara no Tribunal de Justiça e houve uma especialização, por exemplo, do Ministério Público, que tem um conjunto de Procuradores que está especializado nessa questão dos crimes contra a Administração Pública, lá é o Estado que mais prendeu Prefeito do país. Agora, eu não vejo Governador na cadeia. Não tenho lembrança, não temos lembrança de ações efetivas de punição sobre grandes autoridades. Então, como é que se poderia trabalhar essa questão?

SR. HENRIQUE ZILLER: Eu acho necessário a gente abordar um tema interessante. Essa questão da articulação, voltando lá, Deputado. Eu sinceramente desconfio muito da capacidade que o Tribunal de Contas da União tem de fazer essa articulação. Por quê? O ritmo a dinâmica de um Tribunal é muito distinta da dinâmica da administração, ela é muito mais lenta, o processo é mais lento. E nós trabalhamos de maneira mais lenta. A resposta que precisa ser dada hoje precisa ser uma resposta rápida. O Tribunal vai começar a se debater sobre isso, vai criar grupo de estudos, vai pensar, vai pensar, vai pensar, e vai se articular,

aquela dificuldade toda. Porque eu tenho enfatizado a questão do Congresso Nacional? O Congresso Nacional tem uma dinâmica totalmente distinta. Quando nós estávamos lá na CPI, aconteceu um fato engraçado. Eu estava lá na sala dos auditores, saí, e logo depois chegou o Deputado Osmar Serraglio, eu fiquei sabendo dia seguinte, ele estava angustiado querendo saber informações. E eu falei para o pessoal: “Ainda bem que eu não estava aqui porque eu iria falar tudo que eu já vi, e não seria muito adequado, talvez”. E por quê? Porque o ritmo do Legislativo e do Executivo é totalmente distinto do ritmo do Tribunal de Contas da União. Nós estamos num ritmo lento. O que acontece com a CPI? A CPI querendo respostas, mas o Tribunal para fazer uma afirmação de que houve uma irregularidade ele demora um tempão. Porque ele tem que comprovar aquilo, ele tem que ter certeza, porque senão ele não faz essa afirmação com o medo de estar afirmando uma inveracidade, uma inverdade. O ritmo das Casas são muito distintos. Eu não vejo no TCU como ele é, como ele se estrutura e ele funciona hoje o ritmo necessário, a dinâmica necessária para imprimir essas mudanças que são, precisam acontecer agora. Precisa acontecer agora. É um órgão que eu admiro muito, é um órgão de excelência, pessoas seriíssimas, ministros a quem admiro, mas nós não temos essa dinâmica necessária para responder à crise no momento. Não temos. De fato acredito que não tenhamos.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Os Tribunais de Conta dos Estados, através de auditorias, apontam muitas irregularidades nos municípios. Mas quando encaminham esses pareceres às Câmaras de Vereadores que, por força de disposições legais e das leis orgânicas, e tendo o Prefeito uma maioria absoluta, muitas vezes construída com o produto da corrupção apontada pelo TCU, essas contas acabam sendo, a reprovação do TCU acaba não sendo referendada pela Câmara e o Prefeito não responde pelo processo estabelecido pelo TCE. Restando apenas a denúncia ao Ministério Público. E aí, dependendo do recebimento dessa denúncia, pelo Judiciário. Bom, e aí depois vem tudo aquilo que foi falado aqui: Os prazos, as fases recursais, as medidas protelatórias... Como nós poderíamos fazer para poder, o que sugestões tem a AUDITAR no sentido de que nós pudéssemos agilizar a ação do TCU, dos TCEs... Porque uma das percepções que a sociedade tem, e que corrobora a sensação de impunidade, é exatamente a não responsabilização. Nós temos casos de prefeitos que tiveram processos apontados com grande gravidade, conseguiram no jogo político empurrar. Alguns, inclusive, se reelegeram ou disputaram eleições, três, quatro, cinco anos depois, quatro anos depois, voltaram ao poder e através de

uma série de medidas acabaram exercendo o segundo mandato e vão ter uma condenação lá no nono ano depois que o TCE apontou o problema. Como é que se pode incidir sobre isso para que houvesse agilidade? No âmbito da administração dos crimes contra a Administração Pública, a CPI pensa numa proposta de criação de uma Câmara especial de crimes contra a Administração Pública, principalmente para o âmbito Federal lá no Tribunal, nos tribunais federais, no Tribunal Federal. Como que nós poderíamos dar condição de que tantos tribunais de contas estaduais quanto o Tribunal de Contas da União pudesse ganhar em celeridade, né? Em agilidade, nós estamos dispostos a trabalhar nas alterações constitucionais ou infra-constitucionais que for necessárias. O importante, que nos próximos anos nós possamos construir juntos aí o Congresso, o Tribunal de Contas, não é? Essa percepção pela sociedade que o Brasil mudou. E uma coisa que concorre contra a nossa determinação e o nosso desejo é essa sensação hoje de que se tiver bons advogados e nada contra a classe, está cumprindo o seu papel, e se tiver recursos, dificilmente o corruptor da área pública vá para cadeia e muito menos pagar conta através de uma punição mais efetiva. >> DEPOENTE: E eu só vejo a possibilidade dentro daquilo que a gente já discutiu aqui. É fiscalização de licitações, antes de acontecer o problema, fiscalização da execução contratual com a possibilidade de suspensão de recurso, de envio de recursos orçamentários. Não veja outra possibilidade, não vejo. Porque por mais que a gente agilize o processo no Tribunal ele sempre vai ser mais lento que a dinâmica da informação que é total informatizada você realiza as transações comerciais eletronicamente, os processos tem que ser instruídos, analisados e tal. Então, o julgamento eles têm que ser realizados com as ações paralisadas. Se há indício de irregularidade a ação tem que ser paralisada só se faz isso com fiscalização de licitações e acompanhamento de obras com possibilidade de suspensão de recurso, fora isso eu não acredito que os tribunais possam se equipar de maneira, perdão estou falando aqui no âmbito do TCU, mais especificamente do âmbito TCU é pior, aqui com esses dois mecanismos nós conseguiríamos de fato reimplicar com essa experiência bem sucedida da SECOP.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor está dizendo?

SR. HENRIQUE ZILLER: Outra possibilidade.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor está dizendo aqui algo que de tudo que a gente ouviu até agora é uma coisa que aponta para um caminho novo. A gente poderia fazer uma síntese dizendo que, vão ficar no TCU. Que o TCU é uma estrutura

pensada e ela estaria adequada para o século XX. Para o século XXI teria que ser um Tribunal de Fiscalização e não Tribunal de Contas. Ou seja, para que nós pudessemos acompanhar a dinâmica da Administração Pública do Poder Executivo que se informatizou, que ganhou em velocidade, nós teríamos que pensar em deixar as contas para os sorteios eventuais e redirecionar o esforço para um grande mutirão fiscalizatório. Sobre o que está acontecendo no cotidiano. Ou seja, o que passou, passou. O que está no presente é o que pode ser modificado?

SR. HENRIQUE ZILLER: Exato.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Para o futuro. Então na verdade nós estaríamos trabalhando com a conceito de que o Tribunal de Contas serviu como conceito de fiscalizador e de controle como braço do Poder Legislativo, serviu a uma dinâmica que estava lá no século passado. No século atual em vez de Tribunal de Contas, talvez devesse ser Tribunal de Fiscalização e Contas da União. Ou seja, numa priorização específica de se transformar num órgão que faria pela acompanhamento cotidiano ou o mais presencial possível e acompanhando os processos de fiscalização no ato do processo licitatório depois na execução, ele seria muito mais efetivo ao país do que ficar buscando a questão do que já passou nas administrações públicas. Poderia se trabalhar com esse conceito de que a corte de contas dos cinco mil municípios brasileiros. Por exemplo, claro que tem que ter uma escala de relevância, mas não dá para também descurar daquele pequeno município, até porque a tese da vidraça quebrada lá do Rudolf Giuliani de Nova Iorque lembra que o grande crime começa na pedrada da janela. Ou seja, poderemos trabalhar com o conceito de que deveria, claro até porque tem toda uma estrutura e toda uma cultura, manter em caráter reduzido o processo de acompanhamento das contas formalmente como é feito hoje através do sorteio, não é? Mas redirecionaria e qualificaria, ampliaria o seu quadro funcional para buscar um processo de fiscalização mais efetivo?

SR. HENRIQUE ZILLER: Auditor tem que estar na rua ele não pode estar sentado instruindo processo. Eu acho que o pessoal da CAIXA faz muito isso. Eles estão lá na rua direto, estão lá fiscalizando. O processo deles, o relatório deles é uma relatório de uma página. A minha prioridade é fazer um relatório que não possa ser contestado juridicamente. A prioridade da minha atuação deveria ser o estar na rua fazendo fiscalização, detectei irregularidade, comunico, suspende-se o envio do recurso ou alguma medida imediata para se coibir o ilícito que está sendo praticado é exatamente isso.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O ponto de vista da Administração Pública, se por exem-

plo, o Tribunal de Contas adotasse essa tese, reunisse, vamos lá, são mil auditores?

SR. HENRIQUE ZILLER: Mil auditores.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pegasse 500 auditores sorteasse 500 municípios do Brasil, determinasse que fosse um auditor para cada município e ele vai lá e vê o que tem de licitação em andamento?

SR. HENRIQUE ZILLER: Eu não faria isso por causa da questão da pouca relevância ao objeto município.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, não. Eu quero só trabalhar com a tese, eu concordo com a relevância da questão financeira. Eu quero só entender porque é que está o grupo técnico aqui, tem os outros consultores que estão nos ouvindo nesse momento, então, isso é para, a gente pensar. Do ponto de vista da melhoria das práticas de Administração Pública no Brasil e de limitação do processo de corrupção. Que é endêmico no Brasil e que nós temos que abrir uma guerra, do ponto de vista teórico, vamos dizer assim. Colocar 10 auditores no município para que eles fiquem revirando as contas do que já passou, certo? Em contrapartida de ter um ou dois que vai ao município verifica as licitações que estão em processo ou verifica aquelas que estão em execução e lá identifica o problema e aí dispara o alarme. A efetividade do ponto de vista do acompanhamento do trabalho do gestor público. Porque a sensação que se tem hoje é que o mau gestor público, que a chance dele ser pego é muito pequena?

SR. HENRIQUE ZILLER: É nula.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Na medida em que fosse assim, nós conseguimos construir a percepção de que se tiver agindo mal, tiver o azar de chegar o TCU lá e ele pegar. O risco daquele administrador ser responsabilizado é muito maior do que na hipótese anterior, isso vale isso é verdade?

SR. HENRIQUE ZILLER: E a prioridade nossa não é nem responsabilizar o gestor, é acabar com o ilícito. É parar com aquilo imediatamente.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas as duas coisas?

SR. HENRIQUE ZILLER: Se for possível depois responsabilizar o gestor ótimo, que é uma questão de maior complexidade, mas o foco é exatamente esse. Quer dizer, se a gente conseguir passar essa idéia eu acho que já valeu o tempo gasto aqui. Mudar o momento do controle, isso é que tem que acontecer, a sua percepção, a meu ver, é corretíssima. Nós estamos dando ênfase em contas em processo, isso deveria ser um trabalho limitado no Tribunal por alocação de pessoal, nós só queremos 30 pessoas para trabalhar

com isso e só, sorteia como o senhor falou. E o resto vai para a rua, vai lá para a PREVIDÊNCIA, vai para o CORREIOS, para PETROBRAS vai fiscalizar. Tem contrato, tem licitação vai acompanhar do lado, é isso que pode dar resultado.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E nós poderíamos trabalhar com a tese de que as auditorias, por exemplo, não é? Vamos ficar lá com a DENASUS, DENASUS tem que responder ao SUS que é o sistema do Ministério que eles são contratados. Nós não poderíamos criar a possibilidade mesmo com alterações legais que fossem necessárias de que houvessem, por exemplo, um processo de convênio de cooperação com o Tribunal de Contas? De tal forma que sobre a supervisão do Tribunal de Contas, se pudesse fugir, quer a auditoria do DENASUS, quer a auditoria da CAIXA, quer a auditoria do BANCO DO BRASIL. Que eu fiquei escandalizado, o que tem de auditor e o que aconteceu recentemente no BANCO DO BRASIL é um escândalo nacional, de uma das instituições mais importantes que tem o país. A pergunta é: Como nós já descobrimos e há muito tempo que o Poder Executivo é o todo poderoso, essa possibilidade do convênio para que houvesse uma certa supervisão e uma troca de informação com o TCU para que nós potencializássemos essa ação fiscalizatória do TCU isso não ajudaria que a gente pudesse construir essa possibilidade de se estabelecer uma guerra. Vamos dizer botar toda a tropa na rua com condição de trazer resultado?

SR. HENRIQUE ZILLER: Com certeza, é a questão da articulação.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A AUDITAR poderia nos ajudar a pensar numa formulação nesse sentido?

SR. HENRIQUE ZILLER: Podemos.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Podemos solicitar a AUDITAR aqui publicamente?

SR. HENRIQUE ZILLER: Podemos, com certeza. Agora desde já essa preocupação que eu manifestei antes, tem que vir de fora a manifestação quanto ao objeto do controle, para que se fiscalize realmente os grandes gastos. E aí uma articulação entre TCU e, é interessante porque eu estou trabalhando agora na área do SUS, e estou tentando dentro das possibilidades de um auditor, que eu sou um auditor, fazer um tipo de trabalho conjunto lá com o pessoal do DENASUS. Mas esse é o, eu não diria nem que é o desejável, isso é o indispensável, não faz sentido a gente trabalhar, é aquilo que eu falei da Operação Tapa Buraco, como é que se viu o TCU, os dois fazendo a operação porque não sentaram, conversaram e tal. Quer dizer e aí tem a minha descrença que esses órgãos por si só vão

articular esse diálogo. Eu não acredito, eu acredito o que titular do controle externo vai ter que promover o diálogo na amarra, definir qual é o objeto do controle e impor diretrizes. Eu não acredito que o TCU seja capaz de tirar o foco de contas, por quê? Porque todo mundo sabe dessa verdade no TCU há 10 anos. E nós não conseguimos apesar de todo o servidor e autoridade do TCU concordar que o foco não é contas, nós continuamos gastando a maior parte do nosso tempo com contas e com processo. Mas todo mundo lá dentro sabe disso, do Presidente a todos os servidores que não tem nenhuma função, nenhum cargo no Tribunal. Então é, eu acho que o caminho é esse, é da articulação sem dúvida nenhuma vai haver imensa, o pessoal do DENASUS é qualificado, especializado eles sabem fazer uma auditoria, e nós não sabemos. Eu não sei chegar no hospital e verificar se a quantidade de medicamentos no tratamento é adequado ou não, eles sabem. Então essa articulação é indispensável, ela não é necessária, ela é absolutamente indispensável.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria um comentário um pouquinho mais amplo sobre essa proposta do preenchimento dos cargos de Ministro do TCU ou dos conselheiros estaduais, a partir de uma lógica de concurso público. Eu queria que o senhor me discorresse um pouquinho sobre isso e me argumentasse. Porque na verdade o Tribunal de Contas que é um órgão auxiliar, não é? Em caráter de apoio, não é? Ação fiscalizatória do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas. Por força da construção política que se fez nas indicações, principalmente nos tribunais de conta dos Estados ele acaba tendo uma, apesar de esforços isolados e exceções, a regra é uma partidização das cortes. E que não é ajuda no processo que nós vivemos. Um outro aspecto também que nos chama a atenção é a questão de que como o poder ele é um poder transferido e derivado do poder originário que nós temos do voto, não é? Talvez, também é uma discussão que se tenha que fazer. Se em algum momento para dar condições, por exemplo, o Tribunal de Contas da União pudesse enfrentar um Presidente ou o Ministro do Estado que ele também fosse dotado do mesmo poder originário que nós somos e que é o Presidente. Por exemplo. Nós não temos história no Brasil desse enfrentamento, não é? Então são duas vertentes, uma que trabalharia com a manutenção dessa, como esse órgão de assessoramento ao poder fiscalizador originário do Parlamento, aí o comentário sobre o provimento através de concurso público. E o outro que seria a questão do poder originário ser obtido através de submeter, por exemplo, o acesso ao TCU ou aos tribunais estaduais pelo mesmo processo do Parlamento, ou seja, através do voto?

SR. HENRIQUE ZILLER: Hum-hum.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS):

Como é que analisa estas duas possibilidades?

SR. HENRIQUE ZILLER: Eu preferia não, que essa pergunta não tivesse me sido feita porque ela gera uma crise em mim.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ela é complicada, mas um dia nós vamos ter que enfrentar. Eu também vou fazer a pergunta para o Ministro Adilson Motta amanhã, então, ele talvez fique numa calça mais justa que o senhor?

SR. HENRIQUE ZILLER: Mas eu vou explicar a minha dificuldade, a minha dificuldade é a seguinte, eu vim aqui como qualidade da representante dos servidores, Presidente da AUDITAR e trouxe para vocês a tese aprovada pelos servidores do Tribunal de Contas da União, prevaleceu a tese de que o provimento deve ser mediante concurso público. No entanto, como?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma explicação um pouquinho mais...?

SR. HENRIQUE ZILLER: Sim, a idéia de que é muitos complicado você colocar para julgar as contas públicas aqueles que um dia já foram os próprios gestores. E também em função dos relacionamentos políticos, e tal, quer dizer, podemos chegar ao absurdo de que um Ministro que veio do Parlamento, indicado pelo Parlamento, ele seja o Juiz de suas próprias contas, não é? Em algum momento. Então, essa é a idéia. Então prevalece essa tese na maioria dos servidores do Tribunal de Contas da União. Agora eu vou despir do cargo e falar como Henrique cidadão, auditor, eu não concordo com essa tese, eu não concordo com essa tese, o concurso público por si ele não afere ou aufere a integridade do indivíduo para fazer o julgamento. Isso num primeiro aspecto não é pelo fato dele ser oriundo daqui ou dali que ele vai ser uma pessoa íntegra no desempenho do seu cargo, portanto das suas funções. Nós temos hoje como exemplo, eu quero dar um exemplo de um Ministro que eu admiro muito, o Ubiratan Aguiar que tem sido sistematicamente o Ministro que mais tem enfrentado uma entidade poderosa como é a PETROBRAS. Sistematicamente ele tem feito isso. Nosso processo que está recheado de situações absurdas, como por exemplo, uma licitação, uma licitação de uma plataforma de um bilhão de dólares feitas por intermédio de convite de carta convite. E ele enfrentou, deu uma medida cautelar suspendendo essa. Então, eu pessoalmente confesso para o senhor, Deputado, que eu não estou convicto de que essa, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a gente vá fazer essa mudança e eu tenho falado isso muito, existe especialmente um colega que vai brigar muito comigo hoje por eu ter expressado a minha opinião pessoal aqui.

Mas eu me sinto na obrigação de fazê-lo. Não seria honesto comigo mesmo não fazê-lo. Mas ele defende o projeto de vida dele é conseguir em algum momento a mudança do provimento e eu falo para ele: Talvez seja uma frustração muito grande. Porque nós vamos fazer um tremendo esforço para mudar a Constituição e será que essa é a grande questão? A ser enfrentada no que diz respeito ao controle? Eu acho que não, eu acho que uma coisa que o Plenário do Tribunal precisa e também o Poder Judiciário é de um acompanhamento maior. Veja, o que é que acontece aqui nessa Casa, uma pressão da imprensa e da mídia insuportáveis às vezes não é isso? O acompanhamento diário do que está acontecendo, exposição na mídia, a resposta tem que ser imediata.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu acho que não é insuportável não. Eu acho que é necessário, imprescindível e tem que acontecer até mais.

SR. HENRIQUE ZILLER: ótimo, agora no âmbito do Poder Judiciário e no caso do Tribunal de Contas da União, a mídia acompanha o que está acontecendo aí? Não. Não é verdade? Não acontece. Então veja, será que você mudar não, agora eu não tenho mais nenhum, o corpo Plenário não é mais composto de ministros oriundos do Parlamento. Agora só de concursados, será que a qualidade da decisão ela vai ser substancialmente diferente só por causa desse fato? Ou será que o que falta na verdade seria um acompanhamento mais próximo, uma transparência maior das ações do Tribunal, uma divulgação maior das decisões que são tomadas, não é? Nós viemos, eu citei o caso da PETROBRAS há decisões lá a respeito da PETROBRAS, vocês todos devem lembrar o caso da P-36 a plataforma P-36 que afundou, né? Colegas próximos a mim fizeram a instrução daquele processo e identificaram inúmeras irregularidades, no entanto ao final ninguém foi responsabilizado nesse caso no âmbito do Tribunal de Contas da União. Eu confesso que eu não tenho detalhes maiores sobre o processo. Posso dizer que esse meu colega ele ficou indignado com a decisão do Tribunal. Eu pergunto se houvesse a maior transparência, exposição assim como vocês estão expostos aqui todo dia, será que a decisão seria a mesma? A mesma pergunta que eu fiz lá nos CORREIOS. É a mesma coisa. Será que o ambiente fosse distinto. Então, eu não estou convencido de que a questão do provimento é o grande calcanhar de Aquiles da questão do que diz respeito no âmbito Federal. No âmbito dos estados é mais diferente, é mais complexa, a questão da indicação política é, realmente, muito mais grave, mas também não sabemos não temos nenhuma prova de que a indicação por concurso público ela poderia resolver o problema. A proposta que me trouxe o Amil-

son, Presidente da Federação Nacional dos Servidores do Tribunais de Contas, foi justamente aquela que eu vi talvez em muito tempo a maior luz sobre o assunto, a federalização dos tribunais de contas dos estados. Você tentar fugir daquela cena política local que é totalmente contaminada. Nós enfrentamos um caso muito interessante lá na Bahia, terra dele, projeto Bahia Azul seiscentos milhões de dólares financiamento externo. Ano após anos o Tribunal detectou as irregularidades, não foi Amilson? A análise técnica identificou, quando chegava no Plenário o que acontecia? Recomendo, recomendo, o Tribunal nem determinou o poder que ele tem de determinar. Não fez nenhuma determinação, recomendação ao longo dos anos o gestor não seguiu as recomendações e assim foi. E o projeto já existe o projeto Bahia Azul dois, mas não seu quantas centenas de milhões de dólares e vai continuar e tudo isso numa intrincada rede de interesses políticos que envolve governo, prefeitura, parlamentares e que não veio ser enfrentada em momento nenhum nem por ministros, conselheiros concursados não vai ser enfrentada porque é um poder muito forte, é muito agressivo, é muito pesado. Então vem essa idéia que surge lá do pessoal da FENASTC, da federalização dos tribunais do contas nos Estados como uma maneira de se resolver o problema ali. Mas eu não estou convencido que a questão do provimento dos cargos seja o calcanhar de Aquiles não. Não acho que é por aí, não. Voltando ao tema interior, a fiscalização que tem o poder de fazer a suspensão do repasse de alguma medida imediata, ela diminui muito essa responsabilidade que recai sobre o Plenário nas decisões. Porque já se tomaram as medidas necessárias para acabar com a irregularidade que estava acontecendo e pelo menos paralisar.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): No TCU se preserva o trabalho do analista até o julgamento pelo colegiado. Que pode adotá-lo ou adotar o parecer de outros como diretores e secretários. Seria interessante legalizar essa metodologia tornando obrigatória na controladoria e nas auditorias internas de outros órgãos, como forma de evitar o desvirtuamento dos trabalhos pelos gerentes, que na maioria absoluta dos casos tem cargos comissionados e obviamente controlados por aquele que indica?

SR. HENRIQUE ZILLER: Eu confesso que eu nunca pensei na questão, mas digo que no âmbito do Tribunal isso é uma, é uma, é um privilégio que o auditor tem porque o meu trabalho está lá assinado, ninguém mexe dele.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A idéia seria reproduzir na legislação para obrigar que em todos?

SR. HENRIQUE ZILLER: Todos fossem a mesma coisa.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque dependendo da forma como é estruturada o sistema de auditoria interno, cai numa supervisão, essa supervisão indicada politicamente está atingindo os interesses de quem indicou simplesmente abandona. Ou manda o outro fazer outra coisa e adeus para aquilo que tomou o trabalho e que poderia ser o alarma que precisa disparar. Porque tem aquela célebre frase do Emerson Capaz que diz que nesse rolo todo do Marco Valério, o alarma não soou e o cachorro não latiu. E a gente tem que procurar preservar esse, isso que hoje é um privilégio na verdade tinha que ser um método garantidor de que o trabalho do auditor, que eu estou convencido, e vou, e tenho dito para a equipe técnica, nós temos que nos consolidar muito para poder convencer o resto do Parlamento brasileiro e chamar a sociedade para isso. Quer dizer, eu acho que tem que, assim como precisa no TCU haver uma mudança de foco, ou seja, sai das contas e vamos à fiscalização. Do ponto de vista das diretrizes para o Poder Executivo e para o poder, o Parlamento brasileiro que tem a responsabilidade maior de fiscalizar, é apostar todas as fichas no controle do gasto público, porque se a gente fechar os ralos vai ganhar mais dinheiro do que esse esforço brutal que faz todo ano para arrecadar. Vai reter muito mais recurso e vai ser fazer muito mais justiça?

SR. HENRIQUE ZILLER: É, eu a princípio creio que seja uma boa idéia só tomo o cuidado para não reproduzir nesses órgãos a processualística do TCU que é, que gera a lentidão, não é?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Vamos ficar com a parte boa?

SR. HENRIQUE ZILLER: A parte boa.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor apontou as limitações da fiscalização por parte da CGU, nós temos na equipe de colabora com essa CPI técnicos com as mais variadas experiências em todas as esferas da administração. E segundo o que eles nos relatam, não é? Das experiências vividas como procuradores de Câmara de Vereadores, ou Procurador-Geral de Município, a auditoria feita nas contas municipais pelos TCE e até eventualmente pelos TCU, quando são verbas da União, são superficiais em alguns casos e parciais em outros. Afirmam ainda que muitos dos apontamentos só são feitos por denúncias dos próprios servidores da Casa AUDITAR que as análises muitas vezes são falhas e que fraudes em licitações são montadas de maneira a passar despercebido dos mais competentes e experientes auditores. Nós observamos que os aparelhos são montados, as

licitações fraudadas e certos feudos são construídos dentro do Poder Executivo. Como que a gente poderia garantir a eficiência e a eficácia nas auditorias feitas no município de forma efetiva e assim romper o ciclo esse de corrupção que se reproduz no Governo Federal e também chega até a instância municipal?

SR. HENRIQUE ZILLER: Eu como já falei antes, não acredito no trabalho da CGU nem dos TCU nos municípios. Eu acho que ele é, essas observações são pertinentes em relação ao trabalho da CGU inclusive, não só no nosso. E não acredito de fato que a gente tenha condições de fazer a fiscalização dos municípios, são 5500 municípios. Quantos auditores seriam necessários, vamos colocar um auditor em cada município, nós não temos isso no conjunto do TCU, CGU e auditorias internas, talvez a gente tenha próximo a isso. Então eu não vejo sentido, como eu já falei a questão da materialidade dos recursos dos municípios. Eu acho que a ênfase do município tem estar voltada para a controle social como já existe hoje a legislação que criou todos esses conselhos municipais, projetos como esse nosso de incentivo ao controle social. Eu não vejo, eu realmente não vejo a possibilidade, não vejo com bons olhos a União fiscalizando município. Não acho que tem possibilidade e sucesso em qualquer ação da União junto ao município, União concentra-se na União, no âmbito municipal nós temos que identificar outros mecanismos de controle, principalmente o controle social. Eu acho que é esse é o caminho melhor, agora levar a União a fiscalizar os municípios é uma tarefa inglória, é uma verba pequena, sem materialidade e um trabalho a custo altíssimo que realmente não vale a pena ser feito.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma das razões muito grandes para a questão da corrupção é a, como caminho para que ela se organize é a discricionariedade que tem o agente público na questão da licitação. A gente poderia trazer aqui como exemplo essa questão da operação Tapa Buracos. Quer dizer, durante vários anos o governo não manteve os investimentos necessários, é óbvio que com o volume de tráfico que existe, que haveria um momento onde haveria um clamor nacional para recuperação. Então na verdade se arrasta por quatro anos o processo, chega no ano eleitoral e coincidentemente neste, porque é que não fez a operação Tapa Buraco vamos dizer assim no primeiro ano de governo? Dinheiro tinha, na CID sobrava dinheiro, no segundo ano, terceiro ano. Então escolhe fazer no último ano, aí se dá uma curva na 8666 porque aí a emergência está estabelecida, risco de vida, situação das estradas; e aí coloca na mão do gestor público a possibilidade de escolher que vai à empreiteira A, não vai a B, não vai C não, vai a F, ob-

viamente para mim, eu vou repetir aqui, eu acha que é um esquema para financiar campanha política. Não tenho dúvida disso, digo com todas as letras e acho que é isso mesmo. Ou seja, já que tamparam o vale-rioduto arrumaram o esquema das estradas porque as empreiteiras vão passar dinheiro e está resolvido o problema. Então, nestes casos como esse, aonde não dá para alegar a imprevisibilidade era previsível. O agente público concorreu para que o problema acontecesse, exatamente por imprevidência, não seria o caso da gente estudar a possibilidade de um processo que a gente tem chamado talvez até inapropriadamente de pré-licitações. Ou seja, é uma antecipação, aquilo que pode ser eventualmente previsto: seca, enchentes, incêndio ou a operação Tapa Buraco não poderia com um prazo fixo, para não gerar direitos posteriores, não é? Que esse é um outro problema, a seleção aberta, transparente de, bom, se habilitam lá 30 empresas, então aqui deu, para aqueles, para aquela área do país lá o melhor, a melhor alternativa ela é escolhida. E ela só entraria, só seria chamada aquela empresa ou aquelas empresas na eminência de que o problema aconteceu. Ou seja, aconteceu a enchente, aconteceu a seca, aconteceu lá a chuva de granizo então tem que recuperar a cidade e tal. Ou aconteceu a necessidade de recuperar uma rodovia porque A porque B ou porque C aconteceu. Isso não reduziria esse poder discricionário para que a mãe aí do processo, mãe e pai do processo de corrupção? Isso a AUDITAR podia nos ajudar em alguma formulação em relação a essa possibilidade de nós construirmos essa, na legislação brasileira essa possibilidade da pré-licitação exatamente para reduzir a discricionariedade?

SR. HENRIQUE ZILLER: Creio que sim. Agora, faço dois comentários a esse respeito. Isso tem a ver com a cultura, né? Que nós não temos que é a cultura do planejamento, não é? Nós não planejamos nem o ordinário, eu não sei se a gente vai dar conta da gente planejar e o extraordinário que seriam essas concorrências. Agora mesmo até a lei traz essa possibilidade da inelegibilidade de licitação. Agora especialmente em obras se o TCU atuar ali, eu posso afirmar que nós temos condições de fazer as obras sem desvio de recursos, mesmo nessas condições. Agora o que nós precisamos? Agilidade do TCU, gente disponível, sair correndo e fazer, atuar nos processos licitatórios e na execução do contrato é isso, é isso que tem que ser feito. É uma idéia boa que a gente pode ajudar sim a trabalhar. Agora eu quero crer que a ação efetiva do TCU especialmente se tratando de obras ela vai dar resultado. Eu acredito nisso, realmente acredito que a gente pode evitar essa fuga do dinheiro público aí para ações privadas.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Para finalizar, nós trabalhamos com dois conceitos fundamentais, que é o conceito da transparência e da informação, não é? Conjugados os dois. Nesse particular, duas ações que nós amadurecemos aqui é, a primeira a restrição do sigilo fiscal bancário, telefônico do servidor, do agente público e das empresas que comercializem com o Estado. Ou seja, é um ônus, se eu quero ter toda a cobertura constitucional, então eu não chego nem perto do Estado. Agora se eu vou me aproximar do Estado brasileiro, eu tenho que saber eu, agente político que é ônus lá, se tiver qualquer investigação do TCU ele tem pleno acesso, sem ter que ter autorização judicial ao meu sigilo bancário, ao teu sigilo bancário, ao meu sigilo telefônico, ao teu sigilo telefônico. Ou seja é um ônus que nós temos, tu como servidor e eu como agente. E nós pensamos também em encontrar um meio de fazer com que as empresas que comercializem com os Estado, tenha esse mesmo ônus. É um ônus se quiser arrumar, botar dinheiro público em caixa da empresa, não tem problema nenhum, agora tem que saber que no âmbito de processos de auditoria aquilo que é a garantia do cidadão brasileiro que não comercializam, não atua no âmbito do Estado brasileiro, exatamente porque essa medida restritiva se destinaria a um combate efetivo e duríssimo da corrupção. Como é que você vocês vêm isso e para ser a última pergunta já pelo adiantado da hora. A outra é, medida é a transparência em dois fatores. O primeiro a agenda de todos os representantes políticos, todos os agentes públicos que ocupem cargos no Poder Executivo ela teria que ser disponibilizada na internet, de quem é, com quem é a audiência e a responsabilidade também sobre crime de responsabilidade, de no dia posterior dizer qual foi o assunto tratado. Porque nós temos no âmbito da Administração Pública aquela exigência de que o Ministro, ou o diretor do departamento quando recebe em audiência uma pessoa externa tem que ter no mínimo a companhia de um servidor público, e isso não tem sido efetivo, não tem resolvido coisa nenhuma. Então bom, vamos ver quem é que foi e o que é que tratou, e isso tem que estar disponibilizado na internet. E a outra medida é a de que o currículo daquele que é nomeado para o cargo em comissão, ou seja em que função for está disponível na internet, porque a gente descobre que daqui a pouco alguém que não tem nenhuma habilitação para estar numa determinada função está lá por ingerência política como é muito comum, não é? Mas vai permitir uma atenção especial da imprensa, dos órgãos de controle, das ONGs. Eu tenho uma expectativa muito grande que quando a gente insetar a partir do Congresso Nacional essa guerra contra a corrupção assim como

há essa ONG, AMARRIBO, não é? Eu acho que muitas vão se multiplicar pelo Brasil que vão nos ajudar nesse trabalho. A sociedade está madura para isso, e nós temos que viabilizar isso o para que a sociedade possa enxergar isso. Acho que essa medida do CEAR decodificado e aberto para a sociedade é acho que é absolutamente imprescindível de ser adotadas. Seriam essas as medidas, como é que a AUDITAR enxerga essas possibilidades e evidentemente nós temos uma proposta que está amadurecendo também de que os cargos em comissão do Brasil sofreriam de maneira obrigatória uma redução de 20% ao longo de próximos anos, para que a gente pudesse chegar num número aí talvez de 20% do que tem hoje. Ou seja, dos 23 mil ficar com quatro mil, quatro mil e alguma coisa. Não é? E na nossa avaliação preliminar seria mais do que suficiente para dar a linha de condução política e o resto seria ocupado gradualmente também através de concurso público pela profissionalização constante e capacitação dos servidores de carreira. Seriam essas para poder encerrar a nossa discussão?

SR. HENRIQUE ZILLER: Para situações críticas como nós vivemos não tem como sair delas e não enfrentá-las senão com medidas radicais, não tem como. Eu estava pensando aqui enquanto o senhor falava, me lembrando e eu como um Cristão que amo a bíblia não poderia deixar de citar um versículo. Há no livro de apocalipse ao apóstolo João, o autor do livro é chamado por Deus para um nível superior, para uma instância celestial. E ele chega lá e tem uma visão fantástica do trono de Deus, e o texto diz assim: Que havia diante do trono um como o mar de cristal, o mar de cristal diante do trono, o que é um trono? O trono é um ambiente de poder, não é? é um lugar de onde emana poder, quem senta no trono é quem tem poder, são instâncias do poder. O que quer dizer essa figura do mar de cristal? é a transparência, é a transparência que tem que haver no trono. Que tem que haver em todas as instâncias de poder. Eu estou disposto a abrir o meu sigilo fiscal, telefônico, pode abrir, quem quiser pode olhar, eu sou um servidor público e concordo inteiramente com isso. A questão, veja a terminologia eu sou um servidor público, eu sirvo ao público, é um ônus eu tenho um bônus eu ganho muito bem para estar no Tribunal de Contas da União, e tenho que arcar com os ônus que vão ser esses. Eu vou ter a minha vida, eu me coloquei a serviço de uma causa e tem que haver um determinado controle no exercício desse serviços e eu tenho que estar disposto a ser fiscalizado, eu acho a idéia excelente. Acho que a gente tem realmente de enfrentar essa questão criando um mar de cristal debaixo de todo e qualquer trono, por menor que seja o poder que emana desse

trono. Nós temos que poder visualizar tudo que acontece no trono, absolutamente tudo, a transparência é sem dúvida nenhuma, a grande possibilidade. Nós não vamos, é uma ilusão muitas vezes quando a gente fala a questão, foi o que o Stefen Kanitz falou, nós não somos um país corrupto, o brasileiro não é mais corrupto que ninguém, não é? Agora nós damos tanta oportunidade, não é? Eu faço, o senhor mencionou a princípio eu tenho conversado com as amigos, nós criamos a união latino americano de trabalhadores de organismo de controle representantes de vários países a América Latina toda passou por processos sócio políticos muito similares e econômicos também. No entanto no Chile, por que é que o Chile, que também teve uma ditadura até mais dura que a do Brasil, superou esse momento sem sair dessa situação com o seu Estado tão sujeito à corrupção? Essa é uma pergunta que eu venho me fazendo, por que é que aconteceu isso? Tiveram os mesmos condicionamentos históricos que nós, mas saíram desse condicionamento de maneira distinta, ou seja, não é porque eles são um povo melhor, tem uma índole melhor. Não, aconteceu lá por alguma, algum condicionamento que a gente precisa entender qual foi para que se repita aqui. Então o que falta realmente é isso, nós não queremos transformar o coração das pessoas, nós não temos condições de transformar caráter das pessoas, não é essa a nossa responsabilidade. A nossa responsabilidade é de criar ambientes nas quais não seja possível o cometimento do ilícito. É isso, é isso que nos cabe e aí as pessoas não vão cometer o ilícito porque não podem fazê-lo. Então eu acho que a questão da transparência é realmente fundamental e é por aí que a gente deve caminhar realmente dar total transparência aonde houve qualquer trono, qualquer poder que possa ser exercido por agentes públicos.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS):

Bem, eu queria ao finalizar essa nossa oitava de hoje, agradecer de maneira muito sincera a exposição do sr. Henrique Ziller que representou aqui a AUDITAR a qualidade dessas exposição, as teses que nos foram trazidas e que serão de grande valia para o trabalho dessa CPMI e para o trabalho desse Parlamento. Eu quero dizer ao senhor no encerramento do trabalho de que nós pretendemos criar uma Comissão de acompanhamento às decisões que vão ser em todas dessa Sub-relatoria de tal forma que nós queremos mobilizar sim a sociedade brasileira na luta contra a corrupção, é o único caminho que nós temos para poder verdadeiramente transformar o Brasil e poder fazer do Brasil aquilo que a gente espera que é um lugar bom para viver e com oportunidade da gente poder criar em paz e tranquilidade os filhos da gente e poder realizar os

sonhos que cada um tem o dinheiro de sonhar e correr atrás para realizar. Agradecemos penhoradamente aí o trabalho que o senhor nos trouxe. E a participação da AUDITAR, nós queríamos, antes do encerramento alertar que amanhã haverá uma reunião administrativa da CPMI dos CORREIOS na sala dois às 10 horas da manhã, e o depoimento do Ministro Presidente do TCU Ministro Adilson Motta foi transferido das 10 horas para o meio dia. Então amanhã, só que não deverá ser nessa sala que será lá na sala dois, na sala do Plenário da Comissão. Nada mais havendo a tratar agradeço a presença de todos, agradeço muito aí a equipe técnica que sempre de maneira competente viabiliza o nosso trabalho, a imprensa presente e aos amigos e amigas que acompanharam mais essa sessão. Dou por encerrado os trabalhos.

Sessão encerrada às 13h51

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 12ª Reunião, realizada em 09/02/2006.

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às doze horas e cinquenta e oito minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Delcídio Amaral e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Álvaro Dias, Heloisa Helena, Ideli Salvatti e Ana Julia Carepa. E dos Deputados Carlos Abicalil, Carlos Wiliam, Antônio Carlos Magalhães Neto, Eduardo Paes, Dr. Rosinha, Onyx Lorenzoni, Osmar Serráglio, Gustavo Fruet, Maurício Rands e Silvio Torres, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição do Ministro Adilson Motta – Presidente do Tribunal de Contas da União, que vem na condição de convidado. Solicitando o expositor para tomar assento à mesa. Com a palavra o

Ministro, que faz suas considerações iniciais, cumprimentando aos presentes, agradecendo pelo convite. O expositor explica como funcionam os trabalhos de competência do Tribunal de Contas da União bem como os da Controladoria Geral da União, que são diferentes. O expositor afirma que o TCU divide seu trabalho em controle interno e controle externo, dando autonomia a cada órgão da Administração Pública para decidir seus atos, desde que subordinados aos limites impostos pela CGU. O Ministro questiona o motivo de ainda existir tanta corrupção nos órgãos sendo os mesmos tão controlados e ainda fala da restrição na quantidade de pessoas trabalhando no controle, que não é suficiente pela quantidade de órgãos que temos para serem fiscalizados. O Ministro menciona que a legislação brasileira de controle é trinta e cinco vezes pior que a do Canadá, em comparações que fez há pouco tempo. O mesmo menciona como é o provimento do TCU: todos os funcionários entram por meio de concurso público selecionado por entidade idônea, cita o fato de uma que teve sua imagem arranhada e que foi deixada de lado para as próximas seleções do órgão – e que são apenas vinte e seis cargos comissionados (dois no gabinete de cada ministro). O expositor fala dos meios a serem adotados para extinguir a corrupção do nosso país e que as medidas devem ser de curto e médio prazo, principalmente de curto prazo. Afirma ainda que o povo deve auxiliar nesse controle como um fiscal social, pois contribui muito com impostos e tem o direito de obter todos os esclarecimentos que julgar necessário. O Ministro cita uma série de propostas que podem ser úteis no combate a corrupção. Relata também que se por acaso tenha pelo menos uma pessoa cometendo corrupção, que seja feito uma sindicância para apurar este fato. O Ministro faz um apelo para que não exista obrigação de um órgão ceder funcionários para o outro. O expositor passa às mãos da presidência propostas que poderão auxiliar o entendimento dos membros dessa comissão. A Senadora Ideli Salvatti passa a comentar sobre um projeto do próprio ministro relativo ao Tribunal de Contas, que encontra-se tramitando pelo Congresso Nacional. Pela ordem Senadora Heloisa Helena pede a mesa para que seja disponibilizada para os parlamentares, a proposta feita pelo Ministro e o saúda pela sua exposição. A presidência tece o Ministro não só pela sua brilhante exposição bem como pela sua conduta exemplar frente ao órgão maior de fiscalização do Brasil. A palavra é dada ao relator, Deputado Osmar Serráglio, que parabeniza ao Ministro, dizendo ainda estar contente com as declarações. A seguir a palavra com o Deputado Onyx Lorenzoni, que comenta com o convidado sobre a melhoria dos controles interno e

externo no órgão que preside, indagando também sobre o sigilo da fiscalização do TCU. O Deputado ainda sugere que sejam alterados alguns pontos da lei nº 8.666 em razão de haver possibilidade para se fazer corrupção e isto em razão de se poder assim ter um controle maior sobre a lei. Ainda comenta o Ministro que o problema maior do país se dá com a fiscalização. Com a palavra o Senador Álvaro Dias, que em suas considerações ao Ministro relata o problema de algumas empresas que são praticamente intocáveis no nosso país. Após prestar seus agradecimentos, o ministro diz estar sempre à disposição desta Comissão, ocasião em que o Deputado Onyx Lorenzoni parabeneza os servidores do TCU, em razão dos mesmos estarem dando forte contribuição para os trabalhos da presente Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às quinze horas. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): [soa a campainha] Com as bênçãos de Deus, declaro aberta a 12ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento número três, de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa, ata de reunião anterior, a qual coloco em votação, propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovada. Esclareço que a pauta desta reunião destina-se à exposição do Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Adylson Motta, ao qual convido para tomar assento e pedir desculpas, o que eu peço aqui, como Presidente da CPI dos Correios e em nome de todos os parlamentares da CPMI dos Correios, mil desculpas, meu caro Presidente Adylson Motta, porque hoje nós tivemos uma Sessão, uma reunião administrativa extremamente agitada, amplamente debatida, com um enfrentamento político acentuado e, portanto, nós, a Sessão se estendeu por um tempo maior, por isso eu peço, mais uma vez, desculpas. Quero também, Presidente, informar à V.Exa. que nós também estamos em processo de votação na Câmara, votações individuais e é por isso que nós não estamos com a, com a sessão nossa com muitos parlamentares, que não tenho dúvida nenhuma, vão estar aqui presentes ao

longo dos trabalhos. E, portanto, eu quero passar a palavra a V.Exa. e, depois, ao Sub-relator, Deputado Onyx Lorenzoni.

SR. ADYLSO MOTA: Bom, inicialmente, quero cumprimentar o Senhor Presidente desta CPMI, Senador Delcídio Amaral e também cumprimentá-lo pelo aniversário comemorado ontem. E o nosso Relator de normas aqui da CPI, Deputado Onyx Lorenzoni, meu conterrâneo; a senhora Senadora Ideli Salvatti; Deputados, senhores e senhoras Senadoras; senhor Deputado Maurício Rands, nossa Senadora Heloísa Helena, dizer da grande alegria em retornar aqui à minha Casa, ao Congresso Nacional, onde deixei 12 anos da minha vida e onde tive a maior escola de todas a que eu pude frequentar. Foi um período altamente enriquecedor internamente, em que tive uma visão nacional da política e até, de certa forma, internacional, pelas oportunidades que essa Casa oferece. E aqui, na Câmara dos Deputados, fui constituinte e, como tal, ajudei a elaborar esse texto que hoje preside as relações da nossa sociedade, que é a Constituição Brasileira. E cheguei até a posições que eu não imaginava, que eu tenho orgulho de dizer que eu fui o primeiro Deputado brasileiro a ser Vice-presidente do Congresso Nacional, quando eu exigi o cumprimento do artigo 57, § 5º da Constituição Brasileira, que até então era desrespeitado. E que, aí, com a minha eleição para Vice-presidente da Câmara foi aceito em questão de ordem que eu levantei. Depois, teve a tese consagrada no Supremo quando, em 2002, o Deputado Efraim viveu a mesma situação que eu vivia na época. Então, eu venho com muita alegria a essa Casa aqui; é um reencontro para mim. E se com mais frequência não venho, é porque eu tenho medo de uma recaída [Risos]. Então, eu tenho um grande carinho por essa Casa. Ela tem todos os defeitos e todas as virtudes, mas ela tem o meu total respeito e apreço e eu tenho um grande carinho pelo Congresso. Eu acho que, assim, a pilastra da nossa sociedade democrática é o Congresso Nacional; um Congresso funcionando livremente e uma imprensa também com liberdade é o grau de democracia que se vive. Então, eu quero cumprimentá-lo, caro Presidente, primeiro porque o Congresso está aqui usando de um instrumento extraordinário, que lhe dá poderes excepcionais na sua missão fiscalizadora, que é o instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito que, de certa forma, teve a sua credibilidade abalada pelo insucesso de algumas comissões, mas que pelo brilhante trabalho realizado por essa CPI, está tendo o seu conceito e a sua credibilidade resgatados e eu queria cumprimentá-lo por isso. E eu fico muito contente em saber que a Casa que eu tenho, eventualmente, o privilégio de presidir,

o nosso Tribunal de Contas da União, pôde, de alguma forma, contribuir e está contribuindo, para que essa Comissão atinja o sucesso que toda a sociedade brasileira deseja, ou seja, a busca da verdade e eu, hoje, aceito, aqui, um convite, e aceitarei a todos que o Congresso me fizer, para dizer algumas coisas sobre a Casa que represento. Inicialmente, agradecendo o convite para comparecer à Comissão e falar sobre alternativas para aperfeiçoamento do sistema de controles da Administração Pública. Deixo claro, antes de mais nada, a minha convicção de que o controle da gestão pública é indispensável para assegurar a cidadania e a boa administração. Por mais bem preparados, em termos técnicos e éticos, que sejam os agentes públicos, é ingênuo achar que todos se comportarão sempre como os incorruptíveis “Varões de Protarco” e essa não é a natureza humana; se, por um lado, o homem traz em si a razão e os mais belos sentimentos, por outro, também carrega a cobiça, a mesquinhez e outros impulsos sem nobreza. Assim, diante das pressões, de equações, de oportunidades sem muito risco, os indivíduos de menor têmpera, algumas vezes, fraquejam em seus princípios e cedem às paixões mais baixas. Para evitar que isso ocorra, existe o controle que, aliás, é presente em todos os campos da atividade humana; sem controle, os padrões morais se quebram, as sociedades degeneram, o convívio entre os indivíduos se torna impossível, em especial, na seara da Administração Pública. Sem controle, a moralidade é comprometida, as leis são violadas, os recursos são desviados, os agentes são corrompidos. Os desvios nas obras do TRT de São Paulo, onde foram perdidos 169 milhões em moeda da época, originaram-se de falhas de controle. Foi por falta de uma fiscalização adequada que quase 16 bilhões de reais foram gastos com o PROER, a fim de evitar o colapso do Sistema Financeiro Nacional e quase 62 bilhões foram despendidos com o PROES, a fim de sanear os bancos estatais e estaduais. Foi por falta de uma fiscalização adequada que quase 30 bilhões foram subtraídos do país pelas contas CC-5, como apuraram o TCU e a CPI do BANESTADO. Aliás, eu me recuso a dizer “CPI do BANESTADO” porque foram cinco bancos que tiveram a autorização especialíssima e, no meu entendimento, criminosa, para abrir a exceção que levou à situação lá na Foz do Iguaçu. Só para dar uma idéia, meu caro Presidente, então, eram o ARAUCÁRIA, o BANCO DO BRASIL, o BANESTADO, o BANCO REAL, e o BEM-GE, os cinco bancos. Só para dar uma idéia, ali pela Foz do Iguaçu, num mesmo período, saíram para o exterior três vezes e meia o que o estado do Rio de Janeiro mandou, 51% de tudo o que o estado de São Paulo mandou para o exterior no mesmo período; só

em Foz do Iguaçu, para dar uma idéia da dimensão do escândalo que ocorreu, por falta de uma fiscalização adequada, da omissão do Poder Público e isso de muito tempo para cá, eu não me, eu não vou ter a pequenez de citar esse ou aquele governo, mas os governos, as estradas brasileiras se tornaram intransitáveis e sua recuperação passou a ser demandada como emergencial, com todos os riscos e gastos que isso acarreta. E é sabido que uma situação emergencial, quando decorrente de uma imprevisibilidade, que não é o caso, porque uma falta de fiscalização constante, permanente, uma omissão na restauração, é plenamente previsível, só pode levar a uma situação de caos, como aconteceu no caso das estradas. De que decorrem as irregularidades nas campanhas eleitorais, que vêm sendo cotidianamente divulgadas, senão da falta de um mecanismo eficiente de fiscalização? E os recentes escândalos nos Correios, de onde vêm, senão da falta de fiscalização? Nossa realidade recente fornece tantos exemplos negativos da consequência, da ausência de controle, que apenas enumerar os mais expressivos, já tomaria um tempo excessivo aqui nessa Comissão. Como falar de controle demanda certo referencial teórico, pretendo apresentar, em primeiro lugar, alguns conceitos a respeito da atividade e controle. Em seguida, apresentarei, de forma sucinta, as principais características dos modelos de controle da Administração Pública que existem no mundo. Feito isso, descreverei a estrutura e o funcionamento de modelo de controle existente no Brasil, com a indicação dos seus pontos positivos, em especial de suas limitações. Por fim, apresentarei sugestões para aprimoramento do nosso modelo, com ênfase naquelas relativas ao controle exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Começo pela definição do significado do termo controle. Hely Lopes Meireles definiu controle, no tocante à Administração Pública, como “a faculdade de vigilância, orientação e correção que um poder, órgão ou autoridade exercem sobre a conduta funcional de outro”. Ele pode ser classificado por diversos critérios. Vou me deter, entretanto, apenas nos três que considero mais relevantes: A natureza jurídica do controlador, a localização institucional do controlador e o aspectos do controlado. Quanto à natureza jurídica do controlador, existem os controles administrativo, feito por órgãos administrativos; judicial, feito por juízes e tribunais, e parlamentar, executado pelas Casas legislativas e suas comissões. Quanto à localização institucional do controlador, o controle pode ser interno, quando o controlador está inserido na própria estrutura da Administração que pratica o ato que vai ser controlado, ou externo, quando o controlador não está

inserido na estrutura da Administração que pratica o ato que vai ser controlado. Em relação ao aspecto controlado, o controle pode ser de legalidade, quando se avalia a conformidade dos atos com as normas constitucionais, legais e regulamentares, ou de desempenho, quando se avalia a economia, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos atos praticados. Quero me deter no controle parlamentar. Ele é exercido pelo Poder Legislativo sobre atos dos demais poderes. É, por essa razão, um controle externo, dividido em dois grandes ramos: Um, o político, exercido pelas Casas Legislativas e por suas comissões, com exclusividade, e que visa a garantir interesses superiores do Estado e da comunidade. O outro é o técnico, exercido com o apoio de um órgão especializado, ao qual incumbe verificar a exatidão dos atos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais. Em linhas gerais, existem no mundo dois modelos de estruturação desse órgão especializado de controle externo: O primeiro, comum nos países anglo-saxões, eslavos e nórdicos, é o de Auditoria-Geral ou Controladoria. A Controladoria típica é um órgão subordinado ao Parlamento, geralmente dirigido por uma única pessoa, com um mandato de duração limitada, sem poder sancionador, com um foco maior de atuação na avaliação de desempenho, sem poder decisório, que submete seus trabalhos à deliberação final das Casas Legislativas. Então, é um órgão sem qualquer tipo de independência, totalmente subordinado ao Parlamento. O segundo modelo é o de Tribunal de Contas, que não é uma invenção brasileira; o Tribunal de Contas existe desde o século XVIII, na Prússia, o primeiro, talvez, que tenha sido criado, foi criado em 1807, se não me engano, por Napoleão, na França. Em 1960, mais ou menos, foi criado na Itália, depois, criado na Espanha, Portugal. Então, esse modelo é utilizado em praticamente toda a Europa Ocidental e adotado pela União Européia para controlar suas finanças. A União Européia elegeu esse modelo de instituição supra-nacional para controlar as suas finanças. Nesse caso, o órgão de controle externo técnico é autônomo, isso aqui é muito importante, vinculado ao Poder Legislativo, não é subordinado, friso. Esta é uma, é uma confusão que, seguidamente, é feita; não que nós tenhamos, aí, qualquer tipo de vaidade em querer a independência, mas é assim que estabelece a Constituição. Nós somos vinculados, não subordinados, até porque se subordinados, nós não teríamos independência para exercer o trabalho que deve ser feito com toda a lisura, com toda independência, sem qualquer tipo de interferência de ordem político-partidária. Então, ele é vinculado ao Poder Legislativo e não é subordinado. Tem uma composição colegiada e realiza tanto a avaliação de lega-

lidade quanto de desempenho. Ele pode decidir sobre o resultado dos seus trabalhos de fiscalização, julgar atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição e aplicar sanções. Seus membros, geralmente, são equiparados a magistrados, o que lhes confere vitaliciedade no cargo. Inclusive, os membros do Tribunal de Contas, me parece que, pelo § 3º do artigo 73, são claramente equiparados aos Ministros do STJ e nós somos regidos, então, pela LOMAM. Quero aqui saudar a nosso Relator Osmar Serraglio, que vejo nesse momento. No Brasil, esse papel de auxílio técnico ao Parlamento cabe ao Tribunal de Contas da União, que fiscaliza a totalidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Público. Nesse processo, merece destaque a implantação e aqui eu vou repetir, a Câmara Prussiana foi instalada por Frederico I, em 1714; a Corte de Contas francesa foi, por Napoleão, em 1807; o Tribunal do Tesouro Público português, em 1832 e a implantação da Corte de Contas italiana, em 1864. O tribunal verifica a contabilidade de receitas e despesas, a execução orçamentária, os resultados operacionais e as variações patrimoniais do Estado, sob os aspectos de legalidade, compatibilidade com o interesse público e desempenho. O TCU, entretanto, é apenas uma parte do sistema de controle da Administração Pública brasileira, que se divide em dois grandes ramos: o controle interno e o controle externo. Essa é outra distinção importantíssima de se fazer. Como prevê o artigo 70 da Constituição Federal, o controle interno deveria ser composto pelo sistemas próprios de cada poder, isso está inserido na Constituição. Entretanto, os poderes Legislativo e Judiciário ainda não possuem um sistema de controle interno propriamente dito. Neles, cada Casa legislativa e cada tribunal possui a sua própria unidade de controle interno, com autonomia para executar suas atividades. Então, não existe um sistema; apenas o Poder Executivo já possui um sistema, no sentido estrito da palavra, de controle interno, representado pela Controladoria-Geral da União, a CGU. E, aqui, eu acho que há um esclarecimento necessário: Embora o nome Controladoria-Geral da União possa evocar a lembrança das Controladorias-Gerais ou Auditorias-Gerais típicas, aquelas a que eu me referi, existentes em outros países, que fazem o controle externo, embora aqui exista essa Controladoria-Geral da União, ela não se assemelha em nada àqueles órgãos estrangeiros de controle externo. Enquanto as Controladorias-Gerais e Auditorias-Gerais de outros países são órgãos de controle externo, subordinados aos Parlamentos, no Brasil, a Controladoria-Geral da União é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo; quer dizer, ela se limita apenas ao âmbito do Executi-

vo e subordina-se ao Presidente da República. Em tese, o papel dos órgãos de controle interno é, em primeiro lugar, o de exercer o controle próximo, imediato dos atos cotidianos da Administração e, em segundo lugar, o de apoiar o controle externo em suas atribuições. Tanto é que todas as, todos os achados, todas as irregularidades constatadas pelo controle interno devem ser comunicados ao controle externo, ao Tribunal de Contas, e a CGU faz isso, certamente. Em termos estritamente formais, o sistema de controle da Administração Pública brasileira é muito bem concebido e estruturado, inclusive, quando comparado com os arcabouços legais que regulam o funcionamento de órgãos de controle de outros países. Essa adequação é fruto de dois fatores: O primeiro deles foi a sensibilidade política dos constituintes de 88, que souberam evitar o risco de mudanças bruscas e mantiveram um modelo com tradição centenária, aperfeiçoando-se de resultados relativamente bons e compatíveis com a estágio de desenvolvimento de nossas instituições políticas e sociais. O segundo fator positivo foi a normatização relativamente recente do sistema de controle, que permitiu incorporar os mais modernos avanços ocorridos na área. Mas se o nosso sistema de controle é tão bem regulamentado e formalizado, por que não foi capaz de prevenir e de detectar as irregularidades na Administração Pública, cuja divulgação choca o país com frequência diária há quase oito meses? Estou aqui me antecipando até a algumas perguntas que, certamente, seriam feitas. Por que continua a haver tanta corrupção, tanto desvio, tanto desperdício de recursos públicos, tanta ineficiência? Tudo isso continua a existir porque, embora bem estruturado, em termos teóricos, nosso sistema de controle, na prática, se defronta com sérios problemas em sua ação cotidiana, divididos os problemas em três grandes categorias: Materiais, normativos e gerenciais. Os problemas materiais decorrem das restrições orçamentárias e humanas que afetam os órgãos de controle. No orçamento da União, aprovado no ano de 2005, apenas para me ater aos dois mais significativos órgãos de controle, o TCU representava apenas 0,048% do total de dotações. Enquanto a CGU, incumbida do controle interno do Executivo, significou meros 0,014%. De forma aproximada, isso significa que, de cada mil reais gastos pela União, pouco mais de ínfimos 60 centavos seriam empregados pelos dois maiores órgãos de controle e fiscalização na sua utilização. Para que as senhoras e os senhores tenham um padrão de comparação, os projetos financiados com recursos do Banco Mundial e do Banco Inter-americano de Desenvolvimento, aquelas instituições costumam exigir que pelo menos uma fração, em torno de 1,5%, do valor

do projeto seja gasto com a fiscalização, ou seja, é um percentual cerca de 15 vezes maior do que o consignado pelo orçamento brasileiro. Então, aí, se começa a entender as coisas. As restrições humanas também são significativas. Apesar da criação de 600 novos cargos de técnicos, autorizados aqui pelo Congresso Nacional, sensível ao apelo que foi feito, incumbidos do controle externo em 2003, dos quais cerca de 200 já foram providos, cerca de mais 100 serão preenchidos até o fim do ano, o Tribunal conta hoje com apenas 1250 profissionais de controle, aproximadamente, alguns dos quais, menos de 10%, alocados em atividades administrativas, como não poderia deixar de ser. Como existe entre a Administração Direta e Indireta Federal, Estados e municípios, que também são acompanhados pelo TCU quando recebem transferências voluntárias federais, cerca de 7700 órgãos e entidades a serem controlados, e essa é a soma da nossa clientela, chega-se à relação de que a cada seis entes fiscalizados, tem um agente de controle externo, aproximadamente, a cada seis entes, um agente. Para que as senhoras e os senhores tenham uma idéia do que isso significa, em um sistema de controle externo respeitoso, como é o caso do Canadá, país altamente desenvolvido, a relação é quase o inverso: Se aqui tem seis entes para um fiscal, lá tem seis fiscais, cinco fiscais para um ente. Então, isso significa que a relação brasileira é 35 vezes, mais ou menos, pior do que a canadense. E para acompanhar essa relação do Canadá, nós teríamos que ter, em vez de 1250 técnicos, analistas, nós teríamos que ter 35 mil, apenas para ser, ficar no mesmo nível do Canadá, para ter essa relação de seis, de cinco fiscais por ente fiscalizado. Somente as restrições materiais, que acabo de descrever, já justificariam as dificuldades do controle externo em atuar de maneira eficiente e eficaz, mas há outras, normativas e gerenciais, como mencionei. Entre as normativas, a mais grave é, indubitavelmente, e isso parece que é um consenso aqui no Congresso e é a segunda comissão em que eu venho depor e levanto esse problema; a outra foi na comissão da Foz do Iguaçu, lá do... Entre as, essas restrições, esses aspectos normativos, a mais grave é, indubitavelmente, a restrição de acesso a informações protegidas pelos sistemas bancário e fiscal. Isso aqui é o maior entrave que existe para cumprirmos, como desejaríamos e como merece a sociedade brasileira, as nossas funções. Os nossos trabalhos esbarram exatamente naquilo que é fundamental para a conclusão de um trabalho profundo, como nós pretendemos sempre fazer. Então, como sabem bem os membros dessa CPMI, por experiência própria, hoje, a apuração de irregularidades financeiras passa, inevitavelmente, pela inves-

tigação de transações bancárias e fiscais e eu sei da luta que os senhores tem tido aqui, o nosso Relator seguidamente se manifesta. Contudo, o TCU, assim como outros órgãos de fiscalização, como a CVM, por exemplo, não possui autorização legal para obter tais informações, o que compromete muitas de suas investigações, de forma quase irremediável. Além disso, eu tenho dito, nós temos a, nos deram as tarefas, mas nos negaram os instrumentos para exercê-las a contento, e isso é um apelo que eu faço aqui e em todos os lugares que o for, para que nos dêem essa possibilidade, não de quebra de sigilo, nós queremos o acesso a informações, que é diferente. Nós não queremos que qualquer funcionário do TCU vá ao terminal e veja o saldo bancário de uma pessoa física ou de uma empresa. Nós queremos é ter o acesso, dentro de alguns critérios severos a serem observados, e com responsabilização daquele que é o detentor do sigilo bancário e fiscal. Então, este é um aspecto, então, bastante preocupante para nós. Além disso, as normas legais que regulam o procedimento de trabalho do Tribunal, embora tenha a louvável intenção de assegurar a ampla defesa, são muitas vezes excessivamente complexas, o que termina por retardar os processos de investigação e de responsabilização daqueles que praticam as irregularidades. Com isso, a tempestividade e, conseqüentemente, a efetividade da atuação do controle caem significativamente, pois a crescente sofisticação das fraudes, a quase instantaneidade das transações financeiras, a excessiva rotatividade nos cargos comissionados de direção dos órgãos e entidades estatais que, em rápido parênteses, também comprometem a eficiência da gestão, tudo isso demanda celeridade nas apurações, sob pena de serem pequenos os resultados. Sob o aspecto gerencial, as maiores dificuldades consistem em criar condições que permitam o controle próximo da ação estatal, de modo a prevenir ou a reprimir imediatamente atos irregulares e em criar condições que permitam coordenar, numa verdadeira rede pública de controle, a ação dos diversos órgãos e entidades que, de uma forma ou de outra, participam ou detêm informações importantes para a fiscalização das atividades estatais como o TCU, a CGU, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, o Banco Central, a Receita Federal, o COAF e os Tribunais de Contas de estados e municípios. O que fazer, então, para superar essas dificuldades e aprimorar o sistema de controle da Administração Pública Brasileira, de maneira a, efetivamente, prevenir e reprimir irregularidades, pelo menos a maior parte delas, já que é materialmente impossível, em qualquer lugar do mundo, acabar com todas. Faço referência ao resto do mundo

porque a corrupção é um fenômeno universal, tanto que, segundo o Banco Mundial, cerca de 5% do PIB mundial é desviado, num montante de, aproximadamente, 1 trilhão e 500 bilhões de dólares por ano, no caso da corrupção. Uma primeira providência, ainda que não diga respeito, diretamente, ao sistema de controle em si, seria fundamental a profissionalização da Administração Pública Brasileira. Me parece que este é um desafio, é um ponto importantíssimo. Hoje, no Brasil, nós temos, para dar uma idéia, nós temos, no Tribunal de Contas, um quadro que eu considero um exemplo de quadro. Em primeiro lugar, porque só se entra lá por concurso público, rigorosamente feito por entidades idôneas, e uma delas, que teve sua idoneidade arranhada, essa foi deixada de lado, nós passamos para outra entidade fazer os nossos concursos. Bom, esses funcionários são treinados e, lá no Tribunal, nós não cedemos funcionários e não pedimos cedência de funcionários. Nós temos, mais ou menos, 1% de cargos em comissão, cargos de livre provimento. São, aproximadamente, 26 cargos, que são dois no gabinete de cada Ministro. Então, nós temos uma relação de 1% do nosso quadro, de funcionários recrutados de livre provimento, são os cargos em comissão, e não são na atividade fim. Então, a Administração Pública tem que profissionalizar. Nós temos que terminar com essa mentalidade que muda o governo e muda praticamente toda uma estrutura burocrática, com esse recrutamento de pessoas que não têm qualquer tipo de compromisso e apego ao Estado, à função pública, são transitórios, ao passo que alguém que alguém que tenha compromisso com o cargo público, através de concurso, que faz da função pública a sua carreira, o objetivo da sua vida, em termos de realização profissional, é muito diferente. Então, o que tem que fazer é reduzir drasticamente o número de cargos de livre provimento, tornando a nossa burocracia mais profissionalizada. Em segundo lugar, seria imprescindível uma diminuição do número de cargos em comissão, não apenas havendo provimento por funcionários de quadro, mas também diminuir o número e tornando essas que restarem, a maioria, privativa de servidores de carreira. Então, essa é uma medida que eu sei que, principalmente no meio político, ela terá suas resistências, mas, em nome do interesse maior da nação, eu acho que é um sacrifício a que devemos submeter os interesses políticos menores. Com tais medidas, a quantidade até de barganhas cairia e a qualidade da gestão pública subiria sensivelmente, com a conseqüente redução das falhas e oportunidade de desvio de recurso. Estou convencido de que o efetivo controle sobre a Administração Pública e a luta contra a corrupção dependem da existência de instituições per-

manentemente engajadas nesse combate. Não é possível adotar providências apenas em momentos de crise. Eu acho que o Brasil tem que, definitivamente, abandonar essa situação de ser comandado por crises e escândalos e trabalhar em cima de programas e de planejamento. Então, eu tenho certeza de que, no dia que nós mudarmos a nossa mentalidade e partimos para isso, as coisas ocorrerão de maneira bastante mais salutares e grande será o proveito para a sociedade brasileira. Por isso, não é possível adotar providências apenas em momentos de crise, como não é possível depender apenas de uma ação isolada de alguns agentes públicos e organizações sociais que, eventual ou temporariamente, exerçam funções públicas. Por isso mesmo, penso que, quando se tem em mira essa tarefa, o esforço de integração deve envolver não apenas o Congresso Nacional e o TCU, mas também as demais instituições públicas com competência nessa seara. Eu quero dizer que nós estamos aqui falando em termos de combate à corrupção, num ataque, assim, às conseqüências desse processo. Agora, a corrupção só haverá de cair a patamares com os quais possamos conviver, na impossibilidade da sua extinção, só quando se tomarem medidas de longo, médio e curto prazo. Só nesse dia, nós haveremos de ter um resultado sensível. Em primeiro lugar, medidas de longo prazo; enquanto no Brasil não se criar a mentalidade de que o governo deva investir maciçamente na educação, assim como fez a Coréia do sul, como fez a Austrália, países que hoje se transformaram em potências mundiais, e a Austrália que estava num patamar de corrupção entre os maiores países corruptos do mundo, e hoje está numa situação inversa, um dos países menos corruptos do mundo, deve isso, em grande parte, ao investimento que fez na área da educação; não apenas a educação formal, mas essa educação que vem da família, de todas os setores da sociedade organizada, em que se deve criar uma consciência de cidadania, em que deve levar ao cidadão aquela consciência de que ele também é participe e, como tal, também é responsável, que ele tem os seus direitos, as suas obrigações; que ele também deve fiscalizar e cobrar. É o que nós chamamos de controle social. E esse é o mais importante de todos e o dia que isso realmente funcionar, nós teremos dado um grande passo para eliminar, para trazer a níveis ínfimos, os atos de corrupção nesse país porque o cidadão que paga imposto vai querer saber como é que está sendo aplicado aquele recolhimento fruto de seu trabalho, como está sendo feito essa contra-prestação, se não está havendo desvio, se está sendo utilizado de maneira competente. Esse controle social é fundamental. Precisamos, e me permitam, não quero, eu falo aqui

como cidadão brasileiro e não como Presidente do TCU, precisamos transformar os partidos políticos em sociedades mais sérias, com algumas exigências e eu deixei alguns projetos aqui, nesse sentido, quando saí aqui do Congresso, transformando, como eu diria, um partido político num princípio ético e não num balcão de negócios. E uma vez eu ouvi um Presidente de partido dizer o seguinte: “O meu partido, entre ser um princípio ético e um balcão de negócios, optou pelo mercantilismo”. O Presidente de um partido disse isso, que é uma constatação verdadeira, mas triste. Então, eu, que quero ver essa Casa cada vez maior, mais grandiosa, e ela só o será no dia em que tiver essa mentalidade de criar uma lei eleitoral severa e também um Processo Eleitoral transparente, com uma fiscalização realmente eficaz porque, partindo de um partido pouco exigente e um processo eleitoral comprometido, o resultado será uma eleição que não vai atender àquilo que a sociedade deseja. Porque não tem como dissociar o mandato do processo eleitoral e do partido político; um é conseqüência do outro. Então, me parece que a reforma política é fundamental e inadiável, não em nome de interesses partidários, interesses políticos, mas dentro de uma exigência que a sociedade brasileira começa a ter consciência e aí começa a cobrar. E o terceiro momento, que eu diria, é esse que estamos fazendo aqui, de dotar de melhores condições os órgãos encarregados de executar a fiscalização, que era através do controle interno, como do controle externo, e também fazer uma rede de cooperação. Não queremos subordinação, não queremos hierarquia, não queremos invadir a competência de ninguém, mas é justo que todas as entidades encarregadas do controle, cada uma dentro das suas atribuições, sem entrar na seara das outras, mas num ambiente de plena cooperação e de brasilidade e patriotismo, abram mão dos corporativismos, que hoje empestam esse país, e pensem em alguma coisa maior, como é o interesse nacional e cada um faça a sua parte, dentro de um clima de cooperação, porque não é justo que o Tribunal de Contas da União exerça um trabalho de fiscalização, precisa usar a colaboração do Banco Central e da Receita Federal e não tem a menor colaboração, como aconteceu no passado, principalmente no caso da CPI do BANESTADO, que chamam aqui, em que era visível a má vontade por parte do Banco Central e do BANCO DO BRASIL. E eu estou nominando, aqui, porque eu tenho documentado o que estou afirmando. Então, se não há a cooperação, as coisas se tornam muito difíceis e o Congresso talvez consiga, de alguma forma, legislar no sentido de obrigar a criação de um sistema, incluindo todos esses órgãos, sem invasão de competência, sem hierarquias

zação, mas num compromisso de cooperação, inclusive, alargando isso para os Tribunais de Contas dos estados e, quem sabe, o Ministério Público dos estados, as polícias estaduais porque vai atingir uma capilaridade tal que não terá um recanto deste país que não tenha um órgão de fiscalização presente, ao passo que nós, com 1250 analistas, num país que tem 5562 municípios, cada um com uma pluralidade de órgãos e mais os órgãos federais e mais a administração indireta e, daqui para frente, mais os desafios criados pela criação de blocos onde haverá essas relações bi ou plurinacionais, tudo isso são desafios que estão a merecer, assim, cada vez mais a presença do controle. Então, é dentro desse ambiente que eu quero trazer aqui ao Tribunal essa nossa preocupação, ao Congresso, a preocupação de que haja uma forma de integração de todos esses órgãos de fiscalização porque todos fazendo a mesma coisa não fazem nada; se cada um fizer a sua atribuição sem entrar na seara do outro, num clima de cooperação, de transferência de informações, aí, nós chegaremos a resultados palpáveis e eu acho que esse, isso é o que interessa aos senhores aqui da CPI, estão buscando isso; é isso que interessa a nós e se alguma cooperação eu puder dar, além daquela que tenho já pretendido fazer a essa Comissão, é de trazer essas preocupações que temos hoje. Nós não podemos, sozinhos, fiscalizar todo esse país. Os outros órgãos de controle interno também não podem. Agora, todos nós podemos melhorar o nosso trabalho. Para melhorar o nosso trabalho, nós precisamos de um apoio do Congresso, não apenas nos fornecendo os dados, os elementos materiais, como um orçamento, melhores condições, como melhores condições de atribuições, como a transposição de obstáculos, como é o sigilo bancário e fiscal. Isso tudo aí, certamente, vai reverter em proveito do nosso país. Então, eu quero dizer, meu caro Presidente, que feitos esses comentários, eu iria apresentar três propostas básicas, assim, que eu faria genericamente e, depois, eu posso até citar o que hoje tramita no Congresso e que merece uma apreciação mais detida dos senhores parlamentares porque muitas delas atendem aos nossos interesses que, na verdade, são os interesses maiores do nosso país. Eu diria que no caso do acesso a informações protegidas pelo sigilo, eu repito aqui, não há como combater a fraude e a corrupção de modo eficaz diante da forma e extensão com que a legislação pátria resguarda o instituto do sigilo de informações pessoais, com destaque para os registros bancários, contábeis, fiscais, comerciais e ligações telefônicas. Eu acho que eu ajudei a fazer a Constituição com mais 550, me parece que eram 569 os constituintes, mais 568 e, por unanimidade, se deu uma ênfase muito es-

pecial, aí, ao resguardo à privacidade do cidadão, ao seu direito de sigilo, à privacidade. Agora, me parece que esse não é um valor absoluto e tem aquele princípio de que o público prevalece sobre o privado. Então, alguma coisa que aqui foi dada para proteger o cidadão, não pode ser usada como valha-couto para a prática de atos censuráveis e indignos e perniciosos aos interesses nacionais. Então, não pode o cidadão se ocultar no sigilo bancário e fiscal para praticar todo o tipo de tropelias, comprometendo, assim, a eficiência da sua, da função que ocupa e desviando dinheiro sagrado, já não muito, já não muito generosos os nossos recursos, que poderiam ser aplicados, assim, de forma correta. Então, me parece que essa inversão, muitas vezes, deve ser refletida. Os Estados Unidos, que é um país que tem um grande respeito pela privacidade do cidadão, chegou a um momento em que teve que sacrificar, teve que sacrificar, de alguma forma, o direito à privacidade, em nome de um bem maior, que foi a segurança do Estado, que tem gerado até algumas manifestações de protesto, mas dá uma idéia, assim, do que aconteceu, recentemente, após o 11 de setembro, em que os direitos individuais, de certa forma, foram atingidos. Então, eu acho que esse, essa privacidade embora ela deva existir e ser respeitada, ela não deve ser uma proteção para a prática de ilícitos. Eu acho que, aí, é hora de o legislador, dentro da sua experiência, deve sopesar todos os aspectos e ver até que ponto esse valor deva prevalecer como absoluto ou não deva prevalecer; me parece que essa é uma avaliação importantíssima. A nossa Lei Orgânica dispõe que o TCU, nos processos de fiscalização, a lei orgânica diz isso, foi aprovada aqui, é uma lei aqui dessa Casa, o TCU, nos processos de fiscalização, deva ter acesso a todos os documentos e informações necessárias à realização do seu trabalho. E isso aí foi aquilo que eu disse, nos deram, nos cometeram a tarefa, mas não estão nos dando o instrumento para executá-la e aqui está, claramente, na lei aprovada por essa Casa, que é a nossa Lei Orgânica. Então, verificam-se diversos obstáculos que comprometem ou limitam a eficácia e a efetividade dessas apurações. Isso acontece principalmente nos casos em que a identificação dos responsáveis requer sua maior precisão, a investigação de dados bancários e fiscais. A competência atribuída ao TCU para controle dos recursos públicos federais, abrangendo sua legalidade, eficiência, eficácia e economicidade emerge do princípio contido no artigo 70 da nossa Lei maior, qual seja, a obrigatoriedade de prestação de contas pelos agentes públicos. Ora, quem lida com a *res* pública tem o dever de comprovar a regularidade de sua gestão pois administra valores indisponíveis. Cabe indagar

se o direito à intimidade pode ser ampliado e sacralizado a ponto de acobertar as graves e comuns lesões ao interesse público com que tanto nos deparamos, atônitos e boquiabertos. Aliás, eu já me referi, os trabalhos das últimas CPMLs têm demonstrado que o acesso a dados protegidos por sigilo, principalmente sigilos fiscais, bancários, de ligações telefônicas, de empresas, muitas vezes, é imprescindível para a obtenção de evidências e achados probatórios e convincentes e confiáveis, capazes de demonstrar, de modo incontroverso, a prática de ilicitudes e identificar, com precisão, os agentes responsáveis. Eu aqui não falo em acesso ao conteúdo da ligação telefônica, aqui eu falo em ligações telefônicas, identificando se houve ou não, de quem para quem. Quando da fiscalização, por parte do TCU, das obras do TRT de São Paulo, caso de triste lembrança para todos os brasileiros, por falta de acesso aos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos gestores e dos operadores privados que fraudaram e desviaram elevada soma de recursos públicos do erário federal, não se chegou à conclusão efetiva acerca do cometimento de tais irregularidades. No entanto, após o acesso ao sigilo fiscal, bancário e telefônico dos gestores responsáveis pela condução daquela obra pública, obtido por força da realização de outra CPML do Congresso Nacional, aí, logrou-se descobrir as fraudes e desvios perpetrados da coisa pública, da ordem de 170 milhões de reais; só através do acesso ao sigilo, aos dados do sigilo bancário e fiscal, propiciados pela CPML. Esse episódio vem a demonstrar, com clareza, a necessidade de se conceder ao Tribunal de Contas da União o acesso direto a esses sigilos. O acesso, pelos órgãos de fiscalização, a informações sigilosas na forma direta, ou seja, sem intervenção judicial, é consentâneo com o que já vem ocorrendo, por exemplo, na União Européia. A Corte de Auditoria, de Auditores da Comunidade Européia, Tribunal de Contas Europeu, possui acesso a toda a documentação de toda e qualquer empresa privada que tenha contratos com os governos da União Européia. Também o organismo europeu da luta anti-fraude, o LAF, possui esse poder. Outra proposta que trago, nesse sentido, é a flexibilização automática do sigilo bancário de agentes públicos, que se ajusta ao conceito de pessoa de relevância pública, que poderia ser introduzido formalmente no nosso ordenamento jurídico. Parece-me que na Inglaterra isso é usado. Esse conceito se aplica ao agente público que, em razão da natureza ou particular relevância das suas funções, tem deveres diferenciados em relação aos demais agentes do Estado. Entre os deveres aplicados especificamente às pessoas de relevância pública, estaria como pré-condição para o exercício da função pública, o compro-

misso de abrir o seu sigilo bancário, telefônico e fiscal sempre que, mediante solicitação fundamentada de autoridade administrativa, policial ou do Ministério Público, essa medida afigurar-se necessária à apuração de crimes ou infrações funcionais. Esse, no conjunto dessas pessoas de relevância pública, devem estar incluídos, nos três níveis da federação, todos os agentes político-administrativos, definidos em lei que, como definido em lei, ocuparem cargos ou funções decisórias, relevantes na Administração Pública, particularmente, nas áreas afetas à locação e gestão de recursos públicos e às compras governamentais. Então, me parece que é muito oportuno que se legislasse nesse sentido porque aí seria uma opção que teria o gestor; ou aceita o cargo nessa condição ou então não é nomeado. Ele teria como condição abrir o seu sigilo bancário e fiscal. Quanto ao sigilo telefônico, não se trata de interceptar as conversações, mas de obter registro de números de linhas telefônicas conectadas em ligações pretéritas. Registro a existência de vários projetos de leis complementares que acolhem diferentes medidas às propostas que acabo de comentar, cuja relação e respectiva síntese estou, nessa oportunidade, entregando a essa Comissão. Não obstante reconhecer que esses projetos esbarram em oposições doutrinárias e jurisprudenciais, apoiadas na pretensa sacralização do direito à intimidade e, insisto, na necessidade de uma norma legal, veiculada em Lei Complementar, conferindo ao Tribunal de Contas da União o acesso direto aos registros bancários, fiscais, contábeis, comerciais e de ligações telefônicas de pessoas naturais ou jurídicas investigadas em processo ou fiscalização em curso no Tribunal, quando houver indício de que hajam contribuído para a prática de irregularidade administrativa, em especial quando se tratar de ato lesivo ao erário. A segunda proposta, que eu comentaria, é a melhoria da efetividade das decisões do TCU. Aqui, teria a concessão de eficácia de título executivo judicial aos acordos condenatórios do TCU, ampliação dos efeitos da reprovação das contas sobre a inelegibilidade, aumento das hipóteses do alcance da inabilitação para serviço, função ou cargo público, ampliação dos efeitos da declaração de inidoneidade para licitar e inibição de recursos meramente protelatórios, a eficácia de título executivo judicial aos acórdãos do TCU. Conforme mencionei, o índice de recuperação dos débitos decorrentes dos acordos do TCU está ainda muito aquém dos níveis desejáveis pela sociedade; o Tribunal não tem poupado esforços para melhorar a eficiência dessas cobranças. Ocorre que nossa competência alcança somente a organização administrativa dos processos e cobrança executiva. A cobrança, a execução judicial dos acordos condenatórios do TCU,

que nós temos no artigo 71, § 3º da Constituição Federal, possui força de título executivo e compete à Advocacia-Geral da União e às Procuradorias dos entes da Administração indireta. Um dos principais fatores que limitam a celeridade desses processos de cobrança é a sua natureza extrajudicial, o que amplia sobremaneira o leque de matérias que podem ser alegadas pelo devedor no processo judicial de cobrança. Ano passado, o Deputado Sérgio Miranda, acolhendo sugestão nossa, apresentou a Emenda Aditiva ao PL 4497/2004, que altera dispositivo do Código de Processo Civil. Buscava equiparar as execuções decorrentes de acordos do TCU aos títulos judiciais para restringir o extenso rol de matérias admitidas nos embargos à execução. No entanto, a emenda foi rejeitada sob a justificativa de que ela afrontaria os princípios da ampla defesa e da garantia do controle jurisdicional. Conforme bem anotado pelo Deputado Sérgio Miranda, na justificativa à sua emenda, o procedimento adotado pelo TCU, segundo sua Lei Orgânica e regimento interno, assegura aos responsáveis amplas oportunidades de defesa. Outrossim, os acordos do TCU assentam-se em exaustiva coleta de informações e em análise feitas por um corpo técnico especializado, além de perícias e justificativas trazidas pelos interessados em várias etapas processuais. O formalismo moderado norteia toda a fase recursal, com base em critérios de razoabilidade, inclusive, quanto aos prazos. E essas peculiaridades não permitem equiparar, para fins de execução judicial, um acórdão oriundo do Tribunal de Contas da União, em que a ampla defesa é rigorosamente respeitada, a um mero cheque sem fundos ou a uma nota promissória que são, igualmente, títulos executivos extrajudiciais. Apenas da rejeição da citada emenda, encontra-se em tramitação a PEC 535 de 97, do Deputado Paulo Rocha, que passa a conferir, em nível constitucional, eficácia de título executivo judicial aos acordos condenatórios do TCU de que resulte imputação de débito ou multa. Essa proposta vai além, torna o respectivo responsável inelegível e inabilitado para praticar atos de natureza patrimonial enquanto não comprovar, perante o TCU, o ressarcimento do débito e o pagamento da multa. Em novembro de 2005, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou essa proposta de Emenda. A aprovação dessa Emenda Constitucional, por certo, contribuirá e muito para o sucesso não apenas da missão constitucional do TCU, mas do combate à corrupção no país, inibindo com mais efetividade aqueles que praticam a má gestão e depauperam os cofres públicos. Inelegibilidade decorrente da reprovação das contas. Nos termos da Lei Complementar 64 de 90, são inelegíveis os que tiverem suas contas relativas

ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecurável do órgão competente, salvo se a questão houver sido, ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, veja aqui, para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão. Cabe ao TCU, nos termos da sua Lei Orgânica, apenas enviar ao Ministério Público Eleitoral, em tempo hábil, o nome dos responsáveis, cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à realização de cada eleição. A competência para impor, de fato, a inelegibilidade, é da Justiça Eleitoral. Uma rápida leitura dessa norma permite concluir que se trata de uma sanção de baixa efetividade. A uma porque afastada enquanto houver questionamento judicial sobre a reprovação das contas; a duas porque só alcança os agentes públicos, deixando intocados os responsáveis por entidades privadas que, em virtude, por exemplo, de convênios malfadados, sejam condenados pelo TCU em sede de tomada de contas especial. A terceira razão é a expressão “irregularidade insanável” que, em tese, dá margem a que o responsável corrija o ato inquinado em virtude da condenação apenas para afastar sua inelegibilidade. Por exemplo, recolher aos cofres públicos uma verba desviada de máfia. Em nosso entendimento, o alcance dessa punição deveria ser ampliado. A primeira alteração proposta é estender a sanção a todo responsável por contas irregulares, no mesmo prazo quinquenal, independentemente de se tratar de ocupante de cargo ou função pública. A segunda modificação é impedir que questionamentos judiciais retardem a aplicação da sanção. O texto legal, hoje, permite a eleição de um indivíduo cujas contas já foram reprovadas pelo TCU, com um acórdão transitado em julgado e que está sendo executado judicialmente pela Dívida, multa ou débito. Isso é possível caso o interessado ajuíze uma ação judicial questionando o acórdão condenatório. Veja que é uma maneira muito simples de tangenciar o que está disposto. E inabilitação por exercício de função ou cargo público. O artigo 60 da Lei Orgânica do TCU prevê que sempre que o Tribunal de Contas considerar grave a infração cometida, o responsável será inabilitado pelo período de cinco a oito anos para a exercício de cargo em comissão ou função de confiança. É necessária a alteração desse dispositivo, de modo que a inabilitação ali referida alcance o exercício de qualquer cargo ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública direta ou indireta, das três esferas de governo. Nessa esteira, também aquele que estiver inadimplente em relação aos débitos oriundos de acórdãos do TCU, transitados em julgado, também deveria ficar impedido

de exercer cargos ou funções de confiança na Administração Pública enquanto perdurasse a inadimplência. Essa suspensão de direitos seria independente da sanção prevista no artigo 60 da Lei Orgânica da TCU. Note-se que não se trata de punição perpétua, mas de uma suspensão de direitos enquanto perdurar a inadimplência. Essa medida mostra-se especialmente relevante como estímulo à quitação dos débitos imputados pelo TCU, cujo grau de recuperação, conforme já expliquei, é baixíssimo. Efeito da declaração de inidoneidade para licitar: não são raras as fraudes em licitações com as participação de pequenas e micro empresas que atuam principalmente no interior dos estados e que licitam mais com órgãos e entidades estaduais e municipais do que com a Administração Pública Federal. Logo, a sanção prevista no artigo 46 da Lei Orgânica proíbe essas empresas de licitarem com órgãos e entidades da esfera federal e mostra-se pouco efetiva. Portanto, nossa proposta é que seja alterado o artigo 46 da lei 8443, a Lei Orgânica do TCU, para excluir a palavra “federal” do respectivo texto e tornar explícito que a sanção se aplique na administração direta e indireta, nas três esferas de governo porque não adianta excluir a federal se ele vai negociar com o município ou estado. E eu acho que o, o corrupto, o mau empresário, ele deve ser banido de todo e qualquer tipo de relação com o Estado, por um período razoável; eu até, eu até iria mais longe, e se houvesse pena perpétua, eu baniria do elenco de empresas a transacionarem com o Estado. Na lei 8443 de 92, temos a garantia da ampla defesa em todas as etapas do processo, contudo, são comuns os recursos meramente protelatórios, que elevam significativamente os custos processuais do TCU, retardam a efetividade dos acórdãos e contribuem para a elevação do sentimento de impunidade. A esse respeito, sugere-se a inserção de dispositivo na Lei Orgânica do TCU, prevendo que a interposição de recurso meramente protelatório sujeita o responsável ao pagamento das custas processuais. Isso aí inibiria uma série de expedientes para a procrastinação, para a demora de processo. A terceira proposta que eu teria aqui se refere à manutenção de controles internos adequados, regulamentação do artigo 74 da Constituição e integração de controles externos e controles internos. No que concerne aos problemas verificados nos gastos do Setor Público, mormente no que tange ao excesso de escândalos e corrupção desenfreada em nosso país, destaco os baixíssimos índices de fiscalização em todos os setores governamentais. Fundamental para que tenhamos efetividade e sucesso nos controles da coisa pública, é que tenhamos controles internos adequados em toda e qualquer ação governamental. Ou seja,

controle de todas as ações dos agentes públicos das administrações direta e indireta, nos três Poderes, nas três esferas da Administração Pública. Precisamos investir mais no controle interno. Como já mencionei, a grande peculiaridade dos órgãos de controle interno é que este deve exercer o controle próximo, imediato dos atos cotidianos da Administração e também, como função essencial, apurar o controle externo em suas atribuições. A Constituição Federal dispõe, em seu artigo 74, *caput*, que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, sob forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de, dentre outras funções, avaliar programas de governo, orçamentos da União, cumprimento de metas do Plano Plurianual, apoiar o controle externo, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária financeira e patrimonial dos órgãos da Administração. Na prática, o controle se defronta com problemas de toda ordem em sua atuação cotidiana. Como eu já fiz alusão, que poderiam ser divididas em três categorias: Problemas materiais; necessitamos, urgentemente, definir regras claras para ação dos controles em geral, especificamente dos controles internos, para que possamos, de fato, exercer a fiscalização tão requerida pela sociedade. Como propostas, temos: A) Definir o percentual, que entendo ser adequado o de 0,8% do total das dotações orçamentárias, como valores que deverão ser obrigatoriamente destinados ao controle da coisa pública, que poderiam, por exemplo, compor um fundo para ser utilizado, como o já mencionado Sistema Brasileiro de Controle, dando mais atenção ao controle interno de todos os entes e B) Aparelhar adequadamente os quadros funcionais dos controles internos. Dois) Problemas normativos: No que concerne aos controles internos, imperativo se faz regulamentar o artigo 74 da Constituição Federal, definindo-se assertivamente como deverá funcionar o controle interno de cada órgão ou entidade pública ou estatal. Neste mister, creio ser o modelo norte-americano o mais adequado para um eficiente e eficaz controle interno, já que, naquele país, o Chefe do controle interno de cada Ministério após ser indicado pelo Presidente da República e ratificado pelo Congresso Nacional, terá mandato fixo de 15 anos, com o total independência, através dos diversos governos que se sucederem nesse período, essa prática de grande importância para que se tenha controles internos efetivos, ágeis e independentes. Problemas gerenciais: É o terceiro aspecto. Lamentavelmente, no meu entender, a centralização de todo o controle interno na Secretaria Federal de controle interno tirou um dos fatores primordiais do controle interno, que é a proximidade com o fiscalizado, ou seja, o controle

imediatos, cotidianos da Administração. Creio que o modelo das antigas Ciset, dentro de cada Ministério, seja mais eficiente com o mencionado sistema norte-americano, onde o Inspetor-Geral, IG, *inspector general*, tem poderes, inclusive, para, de forma independente e célere, requisitar ações do FBI para investigar servidores sob suspeita da prática de fraudes ou atos de corrupção. Tal modelo nos poderia ajudar muito no combate efetivo à corrupção. Como eu já mencionei, um sistema verdadeiramente montado em uma rede pública de controle, com controles internos bem montados, bem aparelhados e independentes, seria um bom começo para trazermos o índice de corrupção, no Brasil, a taxas suportáveis porque impossível será acabar com a corrupção no mundo. Novamente, o papel de controle interno se sobressai quando falamos de auditoria de *compliance*. Ou seja, a certificação de que o ente fiscalizado está agindo dentro dos parâmetros para os quais foi criado, ou em conformidade com as demandas oficiais requeridas a órgão de entidade pública, ainda que paraestatal. A prática da auditoria *compliance* está colocada nos incisos I, II e III do artigo 74 da Constituição Federal, justificando-se, por isso a necessidade de regulamentar esse artigo da Lei Maior. Só para demonstrar a falta de sistemas de controles internos fortes, integrados e independentes, com recursos são de inimagináveis importâncias para uma nação, trago exemplos de áreas que se revelaram carentes de uma fiscalização mais presente, diuturna. 1º) Bancos: Casos conhecidos que poderiam ter seus efeitos minorados serão evitados, como foi o caso do BNB, em que houve a maquiagem de um balanço de um bilhão e 200 milhões, que foram negados veementemente e, depois, com o PROES, foram lançados dois milhões para sanear o banco, o que é uma comprovação da veracidade daquilo que foi levantado. O PROER, que sacrificou 16 bilhões, de recursos, onde o Banco Central colocou 16 bilhões de recursos do Brasil; o PROES, em que 62 bilhões foram jogados no bancos estaduais oficiais e contas CC-5, nesse último, houve negligência e eu não tenho a menor dúvida em afirmar, negligência e conivência da autoridade monetária. Fui Relator desse processo e trouxe esse assunto à CPI, aqui da Foz do Iguaçu. Houve falha, ausência de fiscalização do Banco Central, da Receita Federal e houve conivência do Banco Central e que deu resultado a esse escândalo que eu considero o maior escândalo financeiro que houve nesse país. E isso está escrito no relatório que produzi e no voto que foi aprovado no Tribunal de Contas. Então, fiscalização dos consórcios: O que houve nos consórcios, no Brasil? Os senhores sabem que quem fiscaliza consórcios é o Banco Central e a ausência de fiscalização dos con-

sórcios levou a essa vigarice generalizada que houve nos consórcios no Brasil, principalmente para a venda de automóveis, em que as pessoas integralizaram as suas prestações e não viram depois o produto a ser oferecido pelo consórcio. Falta de fiscalização pelo órgão competente, no caso, o Banco Central. Obras: Operação tapa-buracos é um exemplo típico da inércia pública ao longo de mais de 15 anos. Se o órgão responsável pela conservação ou pela fiscalização das estradas fosse um órgão idôneo e operante e não um órgão eivado de processo de corrupção, como é o DNIT, sucessor do INR, as estradas não estariam na situação de degradação que se encontram hoje, que tem que se apelar para uma duvidosa emergência para poder atender às necessidades da sociedade brasileira. Então, isso é exemplo típico da degradação a que pode chegar uma obra pública por falta de controle e fiscalização. Empresa de Correios e Telégrafos, ninguém melhor do que os senhores para constatar o que pode acontecer quando os contratos não são fiscalizados convenientemente. Escândalos sucessivos com os benefícios da Previdência Social e a presença diária da Previdência Social, principalmente na concessão de benefício de escândalos, denegrindo a Administração Pública e mostrando, assim, a vulnerabilidade do nosso sistema. E eu cito, aqui, um caso sempre presente que é, às vezes, negado pela Previdência, mas comprovado por técnicos do Tribunal, um grupo de técnicos do Tribunal de Contas foi fazer uma constatação junto aos computadores da DATAPREV e eles tinham uma senha comum de usuário, não uma senha privilegiada, uma senha comum. Os técnicos ingressaram no sistema, alteraram a valor de uma aposentadoria, depois retificaram a alteração com uma simples senha comum, de usuário. Isso demonstra a vulnerabilidade do sistema à época. Isso, depois, foi veementemente negado pelos então dirigentes da Previdência, mas é fato verídico, constatado, comprovado, documentado por técnicos do Tribunal de Contas da União. Fiscalização no meio ambiente: É outra brincadeira que existe no Brasil quando, diariamente, a imprensa está aí mostrando documentadamente os problemas de contrabando, de destruição, de devastação das nossas florestas, criminosamente, porque não há uma ação efetiva de controle, de fiscalização para os usuários, que deveriam fazê-lo, ou por negligência ou por falta de estrutura, sei lá porque razão, mas a verdade é que não funciona. Fiscalização, fiscalizações em planos de saúde: É outra fiscalização extremamente falha e omissa, que levou os planos de saúde a uma situação calamitosa, que todos nós conhecemos. E, aqui, a atuação da Secretaria de Previdência Complementar, no que respeita os Fundos de Pensão, que

não é, nós não temos competência para, diretamente, fiscalizá-los. Isso é uma coisa que já foi dita e, para que não nos cobrem essa ação, eu estou aqui também dizendo isso. Então, aqui, eu estou mostrando algumas das sugestões que fazemos, algumas vulnerabilidades; não venho aqui dizer que nós somos auto-suficientes, que somos perfeitos e que atendemos a todos os reclames da sociedade. Nós somos um órgão que, embora tenha 115 anos de existência, teve decretada a sua modernidade a partir da Constituição de 1988, que fortaleceu e alargou as suas competências, transformando-o em um órgão moderno, ágil e que hoje, eu digo com todo o orgulho, aqui, é um exemplo de órgão público para esse país. Mas ele é o início de uma ação mais efetiva que desejamos, que só poderá ocorrer quando tiver melhor apoio em termos de recursos materiais, em termos de leis, em termos de remoção de óbices que obstaculizam nossa ação, como é o caso dos sigilos bancário e fiscal. Enfim, em termos de uma legislação que permita maiores avanços na nossa área, dentro daquela responsabilidade que nós temos que ter e, se um funcionário do TCU não fizer *jus* àquela confiança que lhe é depositada, como detentor do sigilo, por alguns, em algumas ocasiões do sigilo bancário e fiscal de umas, de um cidadão e de uma entidade, ele deve ser duramente responsabilizado e punido porque nós temos que ter a mais absoluta responsabilidade no uso desses dados que nos seriam dados em confiança. Então meu caro Presidente, meu caro Relator da CPI, Sub-relator do setor de normas, eu, aqui, elenquei algumas sugestões e eu vou deixar aqui alguns anexos contendo, aqui, aqui, como uma contribuição à Comissão e algumas informações, aqui, aqui quanto ao auxílio do TCU à CPMI. Nós temos toda a obrigação, eu disse, que nós não somos subordinados ao Congresso Nacional e não somos. Nós não somos auxiliares, nós prestamos auxílio. Eu sempre digo, se a casa do meu vizinho pegar fogo, não tem nenhuma lei que me obrigue, que me torne auxiliar do meu vizinho, agora, eu tenho o compromisso moral de prestar auxílio ao meu vizinho. Eu não sou auxiliar dele, mas sou obrigado a prestar auxílio; nós do Tribunal de Contas, constitucionalmente, somos obrigados a prestar auxílio ao Congresso Nacional, o que fazemos com imenso prazer e prioritariamente. No momento em que foi instalada a CPMI aqui dos Correios, eu me reuni com os técnicos do TCU e, atendendo a apelos do nosso Presidente, Delcídio Amaral, do Osmar Serraglio, dos nossos Sub-relatores que estiveram, muitas vezes, presentes, lá, em diversas reuniões e nós estabelecemos um caráter de excepcionalidade, uma forma de atender ao Congresso, e qual foi? As nossas informações, pela cautela que cerca o nosso trabalho,

em que os nossos achados são levados a um Relator, que apresenta a proposta em Plenário, em que os responsáveis têm o mais amplo e sagrado direito de se defender. Então, é instalado o processo legal com o mais amplo direito de defesa e tudo isso demanda prazos, demanda tempo e, às vezes, se torna intempestivo, que às vezes poderia ser dado extra-processo tradicional e legal que se instaura. Então, o que é que se fez? Se chegou a uma, a um acordo com o Presidente da CPI, os Relatores, com os componentes da CPI, que nós enviaríamos, antecipadamente, em fase, ainda, de relatório preliminar, os achados que seriam constatados ao longo do nosso trabalho pelos técnicos que estavam trabalhando; colocamos 122 técnicos à disposição desse trabalho, oito diretamente assessorando, aqui, a CPMI e 114 distribuídos nos diversos órgãos que, de alguma forma, foram citados ou pela imprensa, ou em denúncias feitas aqui na CPMI, ou em documentos apresentados, de qualquer forma, aqueles que tiveram, que foram citados como sendo palco da realização de algumas atividades menos lícitas, todos eles tiveram uma investigação por parte do Tribunal. Então, foram 122 técnicos; não existe esse precedente na nossa história e que não será o primeiro, que, aliás, que é o primeiro, mas que não deverá ser o último. Nós estaremos sempre presentes e, se precisar mais 100, eu sacrifico outros setores de trabalho e botaria, aqui, os 100. Agora, nós temos apenas mil técnicos; se nós tivéssemos a proporção do Canadá, que nós daríamos 35 mil técnicos, aí, nós poderíamos pôr, em cada órgão, dezenas de técnicos e realmente a fiscalização seria bastante mais eficaz. Então, por essa razão, nós encaminhamos, antecipadamente, os relatórios. Se houve vazamento e apenas há suspeita de que um tenha acontecido no âmbito do Tribunal, eu já determinei a instauração de uma sindicância para apurar a responsabilidade. Se outros houve, fora do Tribunal, não está em nós fazer essa fiscalização porque, no momento que sai do Tribunal, eu mando um ofício ao Senador Delcídio, mando um ofício à Ministra-Chefe Casa Civil, Dilma Rousseff e mando ao Procurador-Geral da República, encaminhando cópia do relatório e fazendo a solicitação de que seja mantido o sigilo, por se tratar de um relatório preliminar e ainda não conclusivo, sujeito à alteração quando da apreciação pelo Plenário da Corte. Então, essa é a forma que nós achamos de colaborar e espero que tenhamos ajudado nos resultados a que a CPI está chegando e eu até diria que se a CPI encerrasse hoje os seus trabalhos, ela já chegou a um estágio de sucesso suficiente para resgatar aquele conceito e aquela imagem desse precioso instituto que é o da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é o maior instru-

mento de que dispõe o Congresso para realizar uma das suas funções básicas; uma, é a legislante e a outra é a fiscalização. Nada melhor do que uma CPMI para lidar com poderes extraordinários e aprofundar uma investigação no interesse público. Então, por isso da nossa colaboração dessa forma. Quanto aos esforços realizados pelo TCU eu quero dizer que, a despeito de todos os obstáculos, o TCU vai adotando, nos últimos anos, diversas medidas para melhorar a eficácia, eficiência e efetividade da sua atuação, com destaque para a racionalização processual, o aprimoramento das técnicas de fiscalização, integração com outros entes fiscalizadores e o treinamento de seu quadro técnico, recrutado mediante rigorosos concursos públicos. Eu quero dizer que o nosso quadro técnico, hoje, é tido como parâmetro para instituições como da Inglaterra, do Canadá e de outros países desenvolvidos. Por quê? Nós, permanentemente, temos técnicos do TCU fazendo cursos de aperfeiçoamento junto à Controladoria-Geral da Inglaterra, que tem um trabalho extraordinário, principalmente na auditoria de operacional; junto ao órgão de controle dos Estados Unidos e junto ao Canadá. Isso nos deu um grau de eficiência até de excelência que tem servido para transmitirmos a outros países, principalmente os da língua portuguesa e outros países aqui da América Latina, podemos transmitir esses conhecimentos exauridos pelos nossos técnicos e que hoje se transformou num referencial. Nós somos requisitados por esses três países, muitas vezes, para divulgar aqueles trabalhos que eles pretendem fazer, metrar (F) nos outros países da América Latina. Então, eu tenho um grande orgulho do quadro técnico do Tribunal de Contas, e a razão é única, qualquer setor da Administração Pública terá o mesmo sucesso. Primeiro: Funcionário ingressando pelo concurso público. É a forma mais democrática e mais eficiente. Segundo: Organizar o funcionário em carreira porque não existe nada mais desestimulante do que não haver uma carreira; o funcionário entra no serviço público, não tem uma expectativa de crescimento, se acomoda porque sabe que, se aperfeiçoando ou não, ele vai ter o mesmo vencimento e o mesmo tratamento daqui a 35 anos. Então, ele não tem motivação, ao passo que se houver uma carreira que lhe dê a expectativa de crescer, ele vai se aperfeiçoar para competir, para melhorar as suas condições profissionais. Então, concurso público e organização em carreira, evidentemente com a remuneração condigna, com a profissionalização. Terceiro: Reduzir drasticamente o número de cargos de livre recrutamento. Não extingui-los, não sou radical a esse ponto, mas diminuí-los sensivelmente porque aquele que é recrutado de fora do serviço público, ele não tem um apego e um

compromisso maior com o Estado. Ele tem um compromisso maior e um apego maior com aquele que o nomeou para uma transição, para um cargo temporário. E ele entre o Estado e o interesse de quem o nomeou, certamente ele vai atender o segundo. Então, o Estado perde o controle sobre esse funcionário. Terceiro: Não ceder funcionário e não pedir funcionários cedidos, é quando eu defendo, aqui, que ceder 15% para os meus funcionários, e vou fazer esse apelo até aqui na Comissão, é porque eu quero equiparar os funcionários do TCU aos funcionários do Senado, aproximar aos funcionários da Câmara dos Deputados, que são três quadros que, mais ou menos, mantêm os mesmos níveis. E se houver um descompasso entre os três quadros, começa novamente a migração. Nós fazemos concurso público, admitimos um funcionário, treinamos um funcionário e, aí, há um concurso público no Senado, oferecendo salários mais atrativos e ele faz concurso e vai para o Senado e nós perdemos todo o investimento que fizemos no funcionário. Então, em nome dessa isonomia, em nome do término dessa ciranda, eu faria um apelo para que aprovelem esses 15% do Tribunal de Contas porque é uma questão de justiça, de inteligência e é um investimento para aprimorar o nosso sistema de controle. Então, essa é a razão. Bom, nós criamos, nós, do TCU, uma ouvidoria que ela recolhe todas as denúncias que são feitas e faz uma triagem e elas são investigadas; à medida que tiverem consistência, que tiverem densidade, nós atendemos a todo e qualquer tipo de denúncias, desde que exista uma identificação. Porque nós não podemos também ser aí brincadeira, alvo de brincadeira que eu sei que, aqui na Câmara, tem um serviço de um 0800 que alguém telefonou espinafrando os Deputados porque tinham deixado o Romário ficar fora da seleção. Isso aí aconteceu aqui, não sei se senhores sabem, reclamaram porque os Deputados não fizeram nada quando o Romário não foi convocado pelo Felipão. Então, esse tipo de coisa, para evitar isso, a gente pede que se identifique. Bom, então eu diria que, eu deixaria aqui também com a CPI os projetos de lei sobre o acesso a informações pessoais protegidas pelo sigilo. Aqui tem um projeto, 92/2005, do nosso Senador Pedro Simon, que altera a Lei de Licitações, de forma a permitir aos tribunais de contas, isso aqui eu acho extremamente proveitoso, e tem inspiração no Tribunal de Contas Europeu, permitir aos tribunais de contas, fiscalizar os registros contábeis e demais controles de empresas privadas contratadas pela Administração Pública. Porque, muitas vezes, se fala no corrupto, mas isso aí é um processo; não existe corrupto sem existir o corruptor; é casado e nós investigarmos apenas o corrupto passa a ser uma injustiça. Eu acho que nós

temos que estender também à empresa que contrata com o Estado. Então, esse projeto adota a sistemática já acolhida pela União Européia, o organismo da luta anti-fraude, também europeu, o LAF, possui acesso a toda a documentação de qualquer empresa privada que tenha contratos com governo da União Européia. A corte de auditoria da comunidade européia, Tribunal de Contas, também possui esse poder. O projeto de Lei Complementar 418 de 2003, do Senador Antônio Carlos Valadares, altera a Lei Complementar 105/2001 para conferir expressamente ao TCU competência para ter acesso ao sigilo bancário. O projeto de Lei Complementar 13 de 95, do Deputado João Fassarela, que dispõe, entre outras medidas, sobre o acesso a informações sigilosas detidas por pessoas jurídicas ou naturais, pelas atividades fiscais ou por comissões de inquérito, fiscalização de Congresso Nacional e seus agentes. Propõe, em relação a esse projeto, que o seu artigo 6º passe a incluir também o Tribunal de Contas da União entre os órgãos legitimados a obter as informações ali referidas. Apensado a esse projeto, há o Projeto de Lei Complementar 193/2001, do Deputado Paulo Gouveia, que altera a Lei 5172, de 66, Código Tributário Nacional, e a Lei Complementar 105/2001, para permitir a quebra automática do sigilo bancário e fiscal dos agentes políticos. Em sentido semelhante, porém mais abrangente, o Projeto de Lei complementar 233/2001, do Deputado Federal Rubens Bueno, que permite a quebra do sigilo bancário, não apenas dos agentes políticos, mas também dos servidores ocupantes de cargos em Comissão ou de natureza especial dos dirigentes das agências reguladoras e executivas, bem como das pessoas físicas ou jurídicas que contratem com a Administração Pública. A este projeto também estão apensados o PL 13/ 95, o Projeto de Lei complementar 194/2005, do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar 105/2001 para, de forma semelhante aos projetos retro descritos, excluir o benefício do sigilo bancário dos Deputados Federais, Senadores, Ministros de Estado, Presidente e o Vice-presidente da República, os dirigentes partidários e os Presidentes e Diretores das entidades da Administração direta e indireta. Nesse, eu me permito não fazer comentários, que o senhor conhecem, melhor do que eu, o assunto. As propostas para melhorar a efetividade dos acordos condenatórios do TCU: Eu deixaria aqui também, como sugestão, primeiro: A concessão de eficácia de título executivo judicial aos acordos condenatórios do TCU; aprovar norma legal ou constitucional, conferindo aos acordos do TCU de que resultem débitos, a eficácia de títulos executivos judiciais. Isso pode ser realizado de diversas formas: Primeiro, incluir o seguinte parágrafo ao artigo 745 do

Código de Processo Civil, de modo a restringir o leque de matérias sujeito à discussão na execução judicial nos acordos do TCU: Artigo 745, § 3º: Tratando-se de execução fundada em acórdão condenatório do Tribunal de Contas da União, os embargos só poderão versar sobre as matérias previstas no artigo 741. Segundo, dar ao artigo 24 da lei 8443, nossa Lei Orgânica, a seguinte redação: Artigo 24: A decisão do tribunal de que resulta imputação de débito ou culminação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo judicial, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do artigo 23 dessa lei. Terceiro: Aprovar a PEC 535/97, do Deputado Paulo Rocha, que passa a conferir nível constitucional e eficácia de título executivo judicial aos acordos condenatórios do TCU de que resulte imputação de débito ou multa. Inelegibilidade decorrente da reprovação de contas: Propomos o seguinte texto para o artigo 1º, da alínea “g”, da Lei Complementar 64/90: “Os que tiverem suas contas rejeitadas mediante decisão irrecorrível do órgão competente para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão”. Em sentido semelhante, em sentido semelhante ao PL 05/99, do ex-Deputado José Antônio de Almeida, que altera a Lei Complementar 64/90, torna inelegível o candidato que tiver suas contas relativas ao exercício de cargos públicos rejeitadas por irregularidade insanável com a nota de improbidade, excluindo a ressalva que possibilita elegibilidade no caso de estar a questão sendo apreciada pelo Judiciário. O aumento das hipóteses de alcance da inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eu aqui diria que, sem prejuízo da sanções previstas, seria aqui estendida à Administração Pública direta e indireta nas esferas dos três, nas esferas, nas três esferas de governo. Sugere-se, ainda, a inclusão de parágrafo ao artigo da lei 8443, com o seguinte teor: “Aquele que estiver inadimplente em relação a débitos oriundos do Tribunal de Contas da União, transitados em julgado, fica impedido de exercer cargos em comissão ou função de confiança na Administração Pública direta ou indireta, nas três esferas de Governo, enquanto perdurar a situação de inadimplência. A ampliação dos efeitos de declaração de idoneidade para licitar, que eu já citei anteriormente. Senhor Presidente, eu sei que existe uma ordem do dia, existe votação, e eu não quero trazer prejuízos à atividade parlamentar e eu apenas gostaria de subsidiar aqui com algumas propostas e eu vou deixar aqui, disponibilizar aqui, através de texto escrito, para poupá-los da tortura de continuar me ouvindo aqui e para poderem cumprir as suas obrigações parlamentares, aí, já que outras incumbências existem, e aqui têm outras matérias, como o PRO-

MOEX. Fazendo um rápido comentário, o PROMOEX, existe aí uma verba, um financiamento através do BID, gerido pelo Ministério do Planejamento, que tem por finalidade melhorar a condição de funcionamento dos Tribunais de Contas dos estados; eu acho que esse é o grande momento para os tribunais de contas se aperfeiçoarem, corrigirem algumas vulnerabilidades que os atormentam e poderem melhorar, assim, sua prestação de serviço à sociedade. O Tribunal de Contas tem todo o interesse em assessorar os tribunais estaduais para que façam essas mudanças, talvez adotando, assim, uma estrutura mais ou menos padronizada para todos os tribunais, quem sabe uma Lei Orgânica dos tribunais estaduais e que virá estabelecer uma certa uniformidade e algumas exigências que facilitarão, amanhã ou depois, esse entrosamento entre o Tribunal de Contas da União e os tribunais de contas dos estados, trabalhando numa mesma direção. Os tribunais de contas de alguns estados têm Ministério Público junto ao tribunal. Outros, utilizam o tribunal comum dos estados, o Ministério Público comum dos estados; outros não têm nem um nem outro; uns têm auditoria, outros não têm auditoria. Então, para que se estabeleça um esquema básico e eu sei que a propensão é adotar o modelo estabelecido no Tribunal de Contas da União, então, isso aí facilitaria muito, melhoraria muito as condições de trabalho dos tribunais. Nós haveremos de dar todo o apoio nesse sentido. Eu acho que o Congresso deve ajudar porque todos nós queremos aperfeiçoar o sistema de controle interno e externo e a forma de fazê-lo é investir maciçamente nos tribunais de contas--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ministro.

SR. ADYLSO MOTA: --Não adianta nós contestá-los e criticarmos, temos que ajudá-los a melhorar. Esse é o pensamento de todos, está presente o Presidente da ATRICOM, o representante de mais de uma dezena de estados, todos eles preocupados em melhorar as suas condições e o grande momento que está se oferecendo é através dessa verba que está sendo oferecida aí pelo BID, com a intermediação do Ministério do Planejamento. É um momento importantíssimo, e eu digo que a presença dos tribunais de contas será aquele braço que, talvez, nós não tenhamos ainda, para alcançar os mais diversos rincões do nosso país. Eu acho que é muito importante a criação desse sistema nacional de fiscalização, talvez um regimento comum, uma Lei Orgânica comum dos tribunais. Há uma idéia, aí, também, de fazer um Conselho; nenhum de nós é contra a criação de um Conselho, apenas eu acho que esta sua proposta, pelo Deputado Casagrande, eu acho, me parece, que a via escolhida não é a

melhor. Eu acho que tem que ser via constitucional. E nós queremos e apoiamos todo e qualquer instrumento que venha a aperfeiçoar nossos trabalhos. Agora, não queremos, evidentemente, que se crie um órgão que venha a estabelecer mais um óbice para nós cumprirmos as nossas funções constitucionais; nós queremos um órgão na esfera administrativa, fiscalização orçamentária administrativa, mas que não tenha qualquer tipo de interferência na nossa atividade-fim, que só deve ser melhorada e não prejudicada por óbices. Então, com esse sentido, há um consenso de que seria um órgão útil, mas, mas é muito importante discutir a sua formação, a sua integração, as suas competências para que não seja um cerceamento, alguma coisa que, cada vez está mostrando mais eficiência, e que é o Controle Externo. Então, esse é um apelo que eu faço e o pensamento nosso, que tanto defendemos, a fiscalização. Seríamos contraditórios se viéssemos aqui condenar a existência de um órgão que tenha a finalidade de nos fiscalizar. Nós também não estamos acima do bem e do mal, acima da lei. Agora, que tenha a cautela de não interferir nas nossas atribuições constitucionais, não seja um empecilho maior, não seja mais um óbice, mais um tormento a infernizar a nossa atividade, que já é bastante dificultada por alguns órgãos de fiscalização de outras áreas aí. Então, nesse sentido, eu deixo aqui essa colocação sobre o PROMOEX e sobre o Conselho Nacional de Tribunais de Contas. Eu sei que o autor da proposta, e se há mais de uma proposta, tem a melhor das intenções, está aberto ao diálogo, como já fez ontem com os tribunais e nós temos a obrigação de ajudá-lo, subsidiá-lo para que daí saia alguma coisa realmente venha a somar àquilo que pretendemos. Eu quero dizer da grande alegria de ter vindo aqui, dizer que essa aqui é a minha Casa. Eu, cada vez que venho aqui, me sinto muito à vontade e faço votos para que todos aqui consigam sucesso nas suas atividades. Esta Comissão, com todas as restrições que os interesses feridos levantam, essa Comissão é alguma coisa que despertou novamente a esperança nesse país. O Brasil voltou a ter a capacidade de pensar, de sonhar, e de se indignar e, no momento em que o povo tem novamente a capacidade de se indignar, de reagir, é um bom sinal, estamos no caminho certo e vamos chegar ao objetivo que traçamos. Muito obrigado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, se o senhor me permite, até porque é um dos últimos assuntos que o Presidente do Tribunal, o Ministro Adylson Motta trouxe, é a questão do PROMOEX e nós temos acompanhado isso atentamente, até porque eu tenho, acho, que fazer aqui o registro com, sem nenhuma modéstia, mas Santa Catarina tem se empenhado

em viabilizar isso. Estamos aqui com a presença, como V.Exa. mesmo registrou, do nosso ex-Presidente do Tribunal de Contas do estado, o conselheiro Salomão Ribas Júnior; o atual Presidente, o conselheiro Gilson dos Santos, e tem uma sensibilidade muito grande do Relator do orçamento, que é de Santa Catarina, este ano nós estamos com o Deputado Carlito Merss, para que possa, efetivamente, viabilizar no orçamento para que o PROMOEX se transforme, efetivamente, desta realidade, captando este recurso, inclusive, internacional, que poderá viabilizar todo este aperfeiçoamento e essa interligação do Tribunal de Contas da União com os tribunais de contas dos estados. Então, eu queria aqui, fazer esse registro porque entendo que é algo de fundamental importância no aprimoramento, até aperfeiçoamento mesmo, de toda a estrutura que a gente tem, de fiscalização dos atos das diversas esferas e o esforço que todos aqueles que têm esse entendimento estão tendo nesse momento, como é toda a disposição e empenho de V.Exa., como também de vários tribunais e, aí, não poderia deixar de registrar, aqui, com muito orgulho, do Tribunal do meu estado.

SR. ADYLSO MOTA: Esse ano aconteceu uma coisa extraordinária, assim, inovadora. Em vez de eu vir aqui, que eu pedi uma audiência com o Relator do orçamento, o Relator do orçamento foi lá no Tribunal discutir conosco, eu achei um gesto extraordinário.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): é um modelo catarinense, é um--

SR. ADYLSO MOTA: --É um gesto extraordinário que a ele mais confortável até e para nós, assim, foi uma distinção recebê-lo lá.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senadora Heloísa Helena.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Só para não parecer indelicadeza política, o esvaziamento da Comissão, por responsabilidade ou irresponsabilidade de todos nós, que conduzimos até mais tarde a nossa reunião e acabou que o Ministro ficou esperando muito tempo, mas só para realmente me desculpar, porque eu vou ter que sair, não vou conseguir acompanhar o Deputado Onyx e o Deputado Osmar Serraglio, mas gostaria que os senhores pudessem, junto ao Ministro, ao Presidente do Tribunal de Contas, solicitar os textos que subsidiaram o muito importante, muito importante pronunciamento que V.Exa. fez. Tenha a certeza de que o esvaziamento da Comissão não é desatenção e tenha certeza que os documentos e o importantíssimo, volto a repetir, um rigoroso diagnóstico, proposições concretas, ágeis, eficazes, que estão sendo disponibilizadas

por V.Exa., e eu gostaria que essa Comissão pudesse ter acesso a esses importantes textos. Eu espero que, como o Presidente do Tribunal de Contas falou, da indignação, e já dizia Santo Agostinho, que a esperança tem duas filhas lindas: Uma é a indignação e a outra a coragem; a indignação de nunca aceitar a injustiça e a coragem para modificá-la. Portanto, eu quero saudar o pronunciamento de V.Exa. e, sinceramente, me desculpar, Senador Delcídio, eu ter que me ausentar dessa Comissão, mas estaremos, com certeza, bem representados pelos Relatores. Muito obrigada.

SR. ADYLSO MOTA: Eu quero, se permite Presidente, eu quero agradecer à nossa Senadora e dizer que, sendo ela uma pessoa rigorosa e exigente como é, as suas palavras qualificam o meu pronunciamento e dão a entender que eu atingi o objetivo pelo qual vim aqui. Muito obrigado.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): Muito obrigada, tenha certeza que, de perto, eu sou muito boazinha. Não é à toa que, Senador Delcídio, V.Exa foi muito homenageada ontem. Agora, sinceramente, um botânico de São Paulo batizar, mandar classificar uma orquídea com o nome Heloísa Helena, você pode morrer de inveja, Delcídio [risos], não é brincadeira não, uma orquídea branca com o nome de Senadora Heloísa Helena, eu não gostei do nome Senadora, mas tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu acho que a homenagem é absolutamente justa. Agora, imagine, Senadora Heloísa Helena, uma orquídea chamada Delcídio Amaral, é dose para elefante.

SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL): [Risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Mas eu quero... Aí eu vou contar, mas eu quero--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É muita coisa para explicar depois, Senador Delcídio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Oh [Risos]. Eu, primeiro, queria, faço minhas também as palavras da Senadora Heloísa, Presidente. Eu prestei muita atenção em toda a exposição que V.Exa. fez, detalhada, quer dizer, primeiro, numa visão histórica da fiscalização, dos controles; depois, as experiências do próprio Brasil, a lucidez dos nossos constituintes, em 88, também com relação à modelagem a ser adotada, especialmente as sugestões apresentadas. Desde o compartilhamento de informações sigilosas, a partir de algumas [falha no áudio] que o senhor ressaltou, com muita competência, a questão da legislação lavagem de dinheiro. Principalmente investimentos na qualificação da mão-de-obra, dos Recur-

dos Humanos, há disposições dos tribunais de contas, enfim, uma, uma exposição ampla, competente e não podia ser diferente, em se tratando do Tribunal de Contas da União, especialmente de V.Exa. E eu não tenho dúvida de que esse material à disposição da CPI será de extrema valia. Eu, naturalmente, sou uma pessoa pró-ativa nas coisas que faço. Eu acho que, talvez, um dos pontos fundamentais na CPMI dos Correios, são as sugestões, as propostas, os projetos de lei que surgirão fruto desse trabalho desenvolvido pela CPMI dos Correios, da Sub-relatoria, sob o comando, de normas e combate à corrupção, sob o comando do Deputado Onyx Lorenzoni e foi de extrema relevância a exposição, para os trabalhos da CPMI, a exposição feita por V.Exa. E eu não posso também deixar de registrar aqui o trabalho dos técnicos do Tribunal de Contas da União, desde o início dos trabalhos da CPMI dos Correios. Aí, eu quero fazer uma homenagem aos técnicos do TCU que trabalham conosco, em nome da Regina, que está aqui presente e que tem sido aí uma guerreira nesse dia-a-dia de trabalhos da CPMI dos Correios. É importante registrar, Senhor Presidente, que desde o início dos trabalhos da CPMI dos Correios, o senhor foi absolutamente, o senhor se colocou à disposição e tem feito um trabalho exemplar. Não só na disponibilização de técnicos para a CPI, como também na equipe técnica do TCU, que trabalhou exaustivamente e tem trabalhado principalmente investigando os contratos dos Correios, mais de 50 contratos, vários deles apresentando irregularidades. E eu estive agora, recentemente, em janeiro com o Ministro Ubiratan Aguiar que, inclusive, fez toda uma exposição sobre a situação dos trabalhos, assumindo um compromisso de, no dia 23 de fevereiro, se não me falha a memória, apresentar já o relatório-síntese de todo o trabalho do TCU, desenvolvido junto aos Correios e a esses contratos que foram investigados. Então, demonstra nitidamente que o senhor, com muita felicidade, aqui comentou. O senhor, quer dizer, essa, esse auxílio que o Tribunal de Contas da União presta ao Parlamento e tem prestado à CPMI dos Correios, competente, e que vai, não tenho dúvida nenhuma, nos levar a relatórios compatíveis com o que a sociedade brasileira espera de todos nós parlamentares, espera do Congresso Nacional e de todas as instituições. Quero agradecer também as palavras de V.Exa, isso nos honra muito e dignifica, das expectativas e do, e da maneira, da leitura que V.Exa. faz dos trabalhos da CPMI dos Correios; isso é muito importante e nos estimula intensamente. Quero reiterar também, pedir desculpas porque hoje a reunião administrativa foi bastante conturbada, em função dos fatos aí anunciados pela imprensa ao longo desses últimos dias. Mas valeu muito essa exposição

de V.Exa, apesar de muitos parlamentares já estarem votando, enfim, em outras atividades aqui dentro do Congresso e eu não podia também deixar de destacar aqui a presença dos ex-Deputados e da diretoria da ATRICOM, o Deputado Victor Faccioni já anunciado na reunião administrativa e que participou intensamente aqui também, acompanhou a nossa reunião; o Deputado Manoel Castro, meu grande amigo da Bahia. Eu quero também registrar a presença do conselheiro Francisco Neto, Presidente da ABRACON, Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas dos Municípios, o conselheiro Salomão Ribas, Presidente do Instituto Rui Barbosa e os demais senhores conselheiros da direção da ATRICOM e dos representantes e presidentes dos tribunais de contas dos estados e dos municípios do Brasil. E eu quero, agora, passar a palavra ao Relator Deputado Osmar Serraglio, depois, ao Sub-relator, Deputado Onyx e, aí, passo a palavra à Senadora Heloísa Helena, Senadora Ideli Salvatti, e quero registrar, a Senadora Heloísa Helena se retirou e me pediu para que informasse à V.Exa, a Senadora Ana Júlia, ela estava com outras atividades também e, aí, pediu desculpas, mas pediu para deixar também um grande abraço dela, que é uma admiradora de V.Exa. também. Então, com a palavra, o Deputado Osmar Serraglio.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Senhor Presidente, senhoras e senhores parlamentares, apenas para, de alguma forma, reiterar o que o Presidente da Comissão acaba de afirmar, primeiro, o privilégio que nós tivemos nesta tarde--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Deputado, só para registrar aqui, pela ordem de inscrição, eu cometi um engano, é o Senador Álvaro Dias e, depois, a Senadora Ideli.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Senhor Presidente, como eu dizia, o privilégio que nós tivemos de termos um retrato de uma das instituições que nós tanto respeitamos, tanto valorizamos e tanto entendemos da sua necessidade no Estado democrático. Senhor Presidente, mostrando essa coragem, esse destemor, essa indignação com as coisas equivocadas, que nos fortaleceu; se se aguarda alguma coisa dessa Comissão, com certeza, ela só está se tornando possível porque nós contamos, desde o primeiro momento, com esse apoio contínuo, inteligente, competente, dos técnicos e da direção do Tribunal de Contas. De fato, nós fomos, muitas vezes, ao Tribunal de Contas e não só fomos muito bem recepcionados, quanto muito bem auxiliados e retribuídos naquilo que nós buscávamos. E eu fico satisfeito em ver porque uma das visões que se tem de uma CPI,

é de que nós devamos ser, ter um cunho acentuado de punição. A teoria da CPI não é essa; as regras que instituíram as CPIs, que levaram a que se criasse as CPIs, não são essas, mas todo o raciocínio jurídico que estrutura, e daí, o texto constitucional, tal qual ele vem à tona, que determina que se investiguem fatos ou fato determinado. É exatamente porque o que se busca é evitar que aquele fato muito bem configurado no mundo fenomênico não se repita, que não tenhamos a reincidência e, para isso, é fundamental a experiência daqueles que acompanham diuturnamente as mazelas dos que conduzem a Administração Pública, como foi exemplo e é exemplo o nosso Presidente do Tribunal de Contas. Por isso, quando fala que a Constituição foi pródiga em tarefas, valorizou o Tribunal e não o instrumentalizou, para nós, é um alerta isso. De nada vale nós atribuímos deveres se nós não habilitarmos a quem tem o dever legal de atuar, se nós não lhe dermos os instrumentos necessários e isso passa a ser também uma, um dos enfoques que, necessariamente, nós deveremos ter, nessa construção de um sistema normativo mais adequado àquilo que se espera, a partir dessa experiência, como eu disse, de certo modo entristecedor, e que nós queremos virar essa página histórica momentânea que, a cada dia mais, nos surpreende. V.Exa, Senhor Presidente, nos trouxe uma contribuição detalhada, como bem disse o nosso Presidente da Comissão, Senador Delcídio, verificando as diversas normas que permitem que esses fatos aconteçam, uma necessidade de mudança na Lei de Improbidade Administrativa, além de necessidade de mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma necessidade de mudança na Lei de Licitações, no próprio Código Penal. Uma visão que nós precisamos ter, de fato, de que todos nós que ocupamos cargos públicos temos que perceber, o diferencial que existe entre o interesse público e o interesse privado. De alguma forma, muito subliminarmente, eu tenho procurado traduzir essa preocupação quando nós vemos a conduta do nosso próprio Pretório Excelso, o Supremo, quando ele enfatiza, no conflito de interesses, posso estar equivocado e não me pejo em reconhecer se assim o for, mas quando uma CPI busca uma quebra de sigilo, o que está em jogo é o conflito do interesse público com o interesse privado e, portanto, a regra, e bem V.Exa acentuou isso, a regra é o princípio da publicidade; nós empregamos, na interpretação do conflito, a regra da privacidade. Ou seja, se a Constituição, de um lado, preconiza um abrigo específico e determinado muito claro aos interesses privados, mas isso, quando os interesses privados estão em conflito, não quando nós temos interesse privado com o interesse público porque, aí, há de prevalecer a regra da publicidade, a

regra da transparência. Eu espero que, de tanto nós repetirmos, um dia nós tenhamos isso muito claro, que as decisões, quando forem postas, submetidas ao Judiciário, que elas provenham exatamente traduzindo isso, que é a regra maior do direito administrativo: A prevalência do interesse público sobre o interesse privado. Mas, enfim, também vejo essa preocupação de V.Exa. em relação à executividade das decisões do Tribunal para que elas não se percam, não se traduzam em realidade punitiva quando necessária, recuperatória e indenizatória, também, quando esse cunho tiver. Mas, enfim, como da outra vez, V.Exa é sempre muito preciso, trazendo aquilo que nós não temos, que é a experiência da Corte de Contas e, naquilo que nós atuamos é fundamental, a percepção de que nós podemos construir uma nação melhorada, desde que nós tenhamos, na nossa própria formação jurídica e cultural, a convicção de que todos nós somos meros servidores. Servidores de uma comunidade e que a cada um de nós, se cumprirmos com o nosso compromisso social, com certeza, nós, pelo menos, passaremos aos que nos sucederem, um mundo melhor. Quero agradecer, mais uma vez, esse privilégio de contar com V.Exa. conosco e com essa contribuição prestimosa que nos trouxe. Obrigado, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra, o Deputado Onyx Lorenzoni.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria, inicialmente, também ressaltar, como membro dessa CPMI, como gaúcho, a figura e a trajetória do Ministro Adylson Motta, de Deputado Estadual, Secretário de Estado, Deputado Federal Constituinte, hoje, na Suprema Corte de Contas do país e uma trajetória que sempre foi marcada pela qualidade e pela seriedade e pelo espírito público. E que a tantos serviu de inspiração e continua servindo. Saudar também, em nome de todos os Presidentes dos Tribunais de Contas dos estados, o ex-Deputado Victor Faccioni, outro extraordinário modelo de homem público e de extraordinária atuação parlamentar. Mas vai me caber, Ministro, a parte mais espinhosa do trabalho. E eu queria começar fazendo uma reflexão do que disse, aqui, o Ministro Valdir Pires: “O Estado brasileiro é negligente com o controle público historicamente”. E quando nós olhamos o que aqui disseram também os técnicos da Receita Federal, a própria Receita Federal, de que todo esforço arrecadatário, se tomarmos a média dos últimos cinco anos, o aumento de carga tributária que pesa sobre o PIB brasileiro, e é bom lembrar, não há nenhum país emergente do mundo que tenha uma carga superior a 25%; só o Brasil tem 40%. Nós temos carga tributária de país de primei-

ríssimo mundo, de economia altamente desenvolvida, mas com uma realidade institucional, social, que mereceria uma outra relação. Nós temos uma classe média sufocada por uma necessidade de arrecadação, uma máquina voltada para a arrecadação de tributos, na área federal, extraordinária, de fazer inveja ao que falta ao controle. E quando nós vemos o número que o senhor trouxe, 1 bilhão, um trilhão e 500 bilhões de dólares; segundo os organismos internacionais, a corrupção rouba no mundo; a FGV diz que a contribuição brasileira é de 100 bilhões; a transparência internacional diz que os Estados Latino-americanos podem ver comprometidos 10 a 20% do seu PIB com a corrupção, anualmente. Os mesmos técnicos da Receita, que aqui estiveram, demonstraram que, só no ano de 2004, as autuações da Receita foram a 79 bilhões de reais. Portanto, nós estamos, não estamos longe do número, a lógica do Estado brasileiro está equivocada; não dá mais para fazer esforço arrecadatário quando botam 20 bilhões para dentro a cada ano, na melhor das hipóteses, em contrapartida, pelos dedos ou pelos ralos do setor público brasileiros, nós perdemos, cinco, seis, ou sete vezes mais do que isso. O Brasil, que não tem conflito étnico, não tem conflito religioso, tem uma guerra, a guerra contra a pobreza e o jeito de vencer essa guerra será só um, Presidente, Presidentes: É o Brasil estabelecer a guerra contra a corrupção. E a guerra contra a corrupção, que é o mal do Estado brasileiro, não é apenas do Estado brasileiro, é a grande enfermidade do Estado moderno. Em maior ou menor grau, ela afeta a todos. Ontem, ainda, em conversa com o embaixador do Canadá, onde fomos buscar auxílio para o trabalho que desenvolvemos, assim como o Chile, assim como a Alemanha, assim como a Espanha, assim como a própria Inglaterra, e pretendemos ter essa colaboração internacional aqui no trabalho da CPMI, ele dizia: “Mesmo com o nosso referencial, mesmo com a nossa estrutura, o debate que pautou a última disputa presidencial no Canadá foi, rigorosamente, o problema da corrupção”. Portanto, voltar ao Estado brasileiro e aí voltaram ao Estado brasileiro que, dentre as suas, os seus equívocos e as suas dificuldades, está a de que nós construímos uma lógica aonde, preponderantemente, no controle interno, o Executivo se auto-controla. E, com isso, as dificuldades que o Executivo, ao controlar o próprio Executivo, apresenta. Uma matéria de reflexão é de que teremos que ter como armas para enfrentar esse debate, enfrentar essa guerra e produzir o choque de transparência, talvez, a tríade que V.Exa., de maneira extraordinária, nos deixou aqui, com uma clareza meridiana, que, a partir de hoje, peço licença para usar, que é a tríade da transparência, do controle e da infor-

mação. De parte destas três ferramentas, se levarmos de forma mais radical e mais profunda, nós seremos capazes, talvez, de em quatro ou cinco anos, mudar a história brasileira. Haverá de haver uma extraordinária mobilização do Congresso Nacional. Presidente, estudamos a proposta de que o que for produzido, do ponto de vista propositivo, por essa CPMI, tenha continuidade no acompanhamento permanente por, quem sabe, a criação de uma Comissão permanente no Congresso Nacional, unindo as duas Câmaras no combate à corrupção. Uma Comissão permanente que possa agir, em muitos momentos, como um instrumento regulador, na busca do equilíbrio e o compartilhamento que, lamentavelmente, a cultura que se instituiu no controle brasileiro, do estabelecimento de feudos, como muito bem colocou o Presidente, e corajosamente, colocou o Presidente Adylson Motta, quem detém o sigilo financeiro reluta em compartilhar com quem detém o sigilo fiscal e vice-versa e, aí, a palavra do Emerson Kapaz, d Instituto Ethos, pode ser lembrada, nós temos um desenho que deveria ter funcionado, mas o alarme não soou, a cachorro não latiu e a roubalheira aconteceu. Isso é um dado da realidade e, a partir daí, que eu quero começar as perguntas, de maneira objetiva e que serão, seguramente, importantíssimas para a redação final do nosso trabalho. O conceito da Corte de Contas e do acompanhamento sobre as contas públicas, este é um conceito que, no meu entendimento, e aí eu me submeto, com muita humildade, e com absoluta tranquilidade, à crítica, se eu não estiver equivocado, ele é um conceito que estaria adequado e consentâneo ao século XX. As Cortes de Contas têm o desafio de enfrentar a agilidade, a rapidez que a internet, as novas formas de gestão trouxeram. E, como nós vamos ter dificuldade, nos próximos anos, em compatibilizar a estrutura necessária para fiscalizar e controlar e a estrutura que tem o Estado brasileiro que, pelos números que V.Exa. trouxe, ficam claríssimos, de que nós temos uma defasagem extraordinária e que, provavelmente não teremos condições de, no curto prazo, encurtar, não seria importante haver uma priorização da atividade, tanto do TCU quanto dos tribunais de contas estaduais, na atividade de fiscalização, na busca presencial em controlar a licitação, no ato em que ela se realiza e, particularmente, os grandes contratos, que são previsíveis, a sua realização e identificáveis no Governo Federal. Estar presente na execução dos contratos porque ali é possível impedir e blindar o ralo. Quando nós vamos verificar as contas passadas, nós apuramos as responsabilidades, mas nós não impedimos a perda nem a perca (F) do caro, suado e difícil recurso público. Então, a pergunta inicial, que eu quero abrir é: Os Tribunais de Contas, para o século XXI,

não teriam que, em caráter prioritário, absolutamente indispensável, focar todo o esforço possível e disponível na fiscalização do presente, que são as licitações e a execução dos contratos atualizados e o controle do futuro, que são, exatamente, as execuções que virão logo após as licitações e reservar para o acompanhamento de contas desses mais de 5.500 municípios que têm, no Brasil, talvez, se utilizando no sistema de sorteio, realizados pela CGU, como uma forma de poder compatibilizar uma estrutura que tem limitações e um universo que precisa de um olhar cotidiano atento e forte para que a gente possa, definitivamente, dizer: “No Brasil, a cada dia, é mais difícil roubar” e isso não só vamos obter com um processo de fiscalização muito rígido e muito firme. Eu queria, então, colocar, inicialmente, essa linha conceitual de atuação à sua apreciação e às suas considerações.

SR. ADYLSO MOTA: O Tribunal de Contas estabeleceu como objetivo principal, nos últimos tempos, a prioridade em função da materialidade de alguns programas e alguns projetos. E eu lembro que, ao chegar ao Tribunal de Contas, nós dispndíamos uma força de trabalho muito grande para fiscalizar conselhos profissionais, por exemplo, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, Conselho de Engenharia... Como a Constituição nos obriga a exercer a fiscalização das entidades que têm contribuições parafiscais, nós somos obrigados, então, a fiscalizar os conselhos, fiscalizar o sistema S que, na minha visão, não é prioridade nenhuma do Tribunal. E, às vezes, desloca uma força de trabalho para examinar, uma lambança qualquer e, principalmente em época de substituição de conselhos e eleições, que é pior do que eleição de grêmio estudantil, então, o Tribunal perde um tempo enorme em função de interesses eleitoreiros e de substituição dos conselhos e deixa de fiscalizar projetos de grande materialidade, que estão a exigir uma ação imediata. Hoje, se está invertendo isso e se buscando o foco em função da materialidade, e agindo, tanto quanto possível, com antecedência. Não existe mais a figura do controle prévio, mas existe o controle concomitante; um exemplo que se está fazendo agora, no que diz respeito aos pedágios nas estradas, como se diz, em que se refez o estudo do Tribunal e que se provou que, dentro dos próximos 15 anos, se não me engano, adotando esse estudo, esses parâmetros estabelecidos pelo Tribunal haverá uma, uma, digo uma economia de 17 bilhões de reais, com relação ao pedágio das estradas. Isso aí é uma projeção que se fez em função da diminuição da cobrança de alguns pedágios que estão demonstrando, assim, a eficácia de um trabalho feito, assim, tempestivamente, que vai evitar, assim, digamos, uma sobrecarga em cima

do contribuinte, vai dar uma... E assim, uma série de outros órgãos. E uma coisa que tem que se exigir, no Brasil, e aqui deixo mais uma sugestão aos senhores, é o seguinte: Em países como o Japão, para dar um exemplo, se gasta um tempo enorme na elaboração de um projeto porque são caros e porque são projetos muito bem feitos e muito bem detalhados. Então, se gasta um tempo enorme no projeto, se gasta dinheiro no projeto, mas a execução é muito rápida, em função, exatamente, da eficiência do projeto. Então, para pôr uma verba no orçamento, em vez de ter um projeto básico, nós temos que ter um projeto Executivo, um projeto que dê, detalhadamente, assim, as necessidades para a execução de uma obra. Bom, então, o que é que acontece? No Brasil, faz-se o inverso: Se faz um projeto muito rápido e, depois, a obra tem uma série de sobressaltos, exatamente porque o projeto é de má qualidade, foi feito apressadamente, com a finalidade precípua de ganhar a licitação. Então, joga em preço baixo, um projeto péssimo e, depois, na execução, o preço realmente, aliás, não é um preço real, o projeto é muito ruim. Então, começa-se a aperfeiçoar o projeto, as exigências cada vez são maiores e os custos vão aumentando. Então, tem que inverter isso. Exigir que se invista no projeto, um projeto competente, um projeto bem feito, um projeto criterioso, é dinheiro que se vai economizar na execução, é uma previsão de gastos mais segura porque nós temos parâmetros sérios em torno dos quais vai nortear o gasto na execução da obra. Então, uma das coisas que se deve, que eu tenho tentado vender aqui, no Congresso, como se diz, a idéia é de estabelecer essa exigência. Já, uma vez, eu mandei para o Senador Efraim uma idéia, nesse sentido, que se exija uma série de coisas para pôr uma dotação orçamentária, que tenha uma dotação para o projeto e uma dotação para a obra e não se libere nada da obra se não tiver feito um projeto competente. Então, eu acho que nem tanto quanto o Japão, mas, talvez, poderíamos meditar sobre isso, exigir, tempestivamente, a elaboração de um bom projeto que nos dá a segurança de uma execução tranqüila. Um mal projeto é feito, já, com má-fé para botar um preço aquém do necessário, ganhar a licitação e, depois, vêm os famosos termos aditivos que vão aumentando, assim, de uma forma imprevisível, o custo da obra que será super dimensionada depois ou, então, ela fica no rol das obras inacabadas, aí, a desafiar as autoridades públicas. Então, é importante que se concentre em projetos mais significativos, em, observar, assim, a materialidade do objeto da fiscalização. Nós não podemos deslocar uma força significativa de trabalho, em função de alguma coisa que nada significa, em termos de retorno; ao passo que um projeto, eu por exemplo,

estou levando ao Presidente da República, até, isso aí já saiu em algum jornal, eu, na semana que vem, o Presidente, se for muito sensível, vai me receber, eu vou levar uma sugestão para um problema que não foi criado no governo dele, mas que ele deve ter interesse em ajudar a consertar, que é não existir a previsão de fiscalização na Itaipu Binacional. A Constituição Brasileira determina que, quando é constituída uma entidade, através de um acordo, tem que observar as cláusulas do acordo, evidentemente. E, se não existe, nas cláusulas, o acordo, a previsão de uma fiscalização, existe uma omissão e o Paraguai reclama isso e nós também. Nós queremos fazer uma auditoria conjunta, não temos competência. Então, eu vou levar ao Presidente, já estou deixando aqui no Congresso a idéia, primeiro, que se modifique o acordo constitutivo da Itaipu Binacional e se estabeleça a necessidade de uma fiscalização conjunta do lado brasileiro, TCU e mais o Controle Interno e, do lado do Paraguai, a mesma coisa, e fazer auditorias conjuntas. E outra coisa, que isso sirva de alerta para, em casos futuros, em todos os acordos, conste uma cláusula exigindo a fiscalização quando implica em gasto de dinheiro público federal. Então, é isso aí, é uma questão também de materialidade; são dois bilhões e pouco de dólares por ano que estão gerando ali. E, então, essa materialidade nos preocupa e nos estabelece esse tipo de preocupação prioritária, agir em função da materialidade e, assim, em todas as obras de vulto, e a colocação de V. Exa. é perfeita, nós temos que agir em função da significação de uma obra, da grandiosidade de uma obra, em termos, assim, de gastos públicos, em termos de retorno para a sociedade; isso é importantíssimo. Essa avaliação, nós estamos começando a fazer no Tribunal de Contas da União.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma preocupação é melhorar o Controle Externo e melhorar os Controles Internos. Como nós temos as Corregedorias, as Controladorias internas de vários órgãos e elas estão todas, a supervisão ou o gerenciamento, de alguém ligado ao Poder Executivo, tudo anda muito bem quando não chega no topo; quando chega no topo, a coisa começa a ter dificuldades. Não seria adequado se tentar criar um mecanismo aonde se estabelecesse um convênio entre as Controladorias ou as Corregedorias ou os Controles Internos com o Tribunal de Contas, de tal forma que uma boa parte do acompanhamento do trabalho fosse feito pelos tribunais, sob a supervisão dos tribunais de contas, para impedir que, no momento em que chega perto da autoridade, a coisa se dilui. O Tribunal de Contas tem uma prática, do ponto de vista funcional, que nós teríamos que buscar a fórmula para esten-

der aos demais controles internos, que é a seguinte: O auditor do Tribunal de Contas faz a sua análise, e aquele documento pode até ser revisado, modificado pela, pelo seu superior, seja, o secretário, seja o chefe de divisão, antes de chegar à Corte, mas o original é preservado. Aquele trabalho, aquilo é respeitado pela, pelo Tribunal de Contas da União. Não seria interessante se pensar nessa possibilidade de, ou através de convênio, ou através de uma norma específica, num convênio entre o Poder Executivo e o próprio Tribunal de Contas da União, se estabelecessem mecanismos de supervisão, acompanhamento e, principalmente, Ministro, esta possibilidade de que o trabalho efetuado pelo auditor, em outras áreas, ele fosse preservado, na sua totalidade, ele não sofresse o que ele sofre, hoje, que o superior hierárquico, se não gosta do trabalho, manda um outro servidor fazer a modificação ou ele estabelece a modificação do conteúdo daquele trabalho. Eu acho que essa, esse respeito que o Tribunal de Contas adotou, em relação ao trabalho do auditor, nós precisaríamos fazer, incorporar porque o que estabelece, nos países, a maior ou menor permeabilidade à corrupção, é exatamente o controle, é exatamente o cenário. Quando há controle, quando esse controle tem uma rede eficaz, quando ele é presente e quando existe a certeza da punibilidade, se reduz, de maneira dramática, o processo de corrupção. Tanto, que a Transparência Internacional reitera, várias vezes, que empresários, empreendedores de países com baixa taxa de corrupção, com baixa percepção, quando eles trocam de cenário, eles saem da Áustria, da Dinamarca, da Finlândia, da Alemanha, de qualquer país, e vêm para a América Latina, vão para a África, vão para o Leste Europeu, eles praticam os mesmos atos de corrupção, de troca de favores, de tráfico de influência, compram vantagens, como qualquer empresário latino-americano, africano ou do Leste europeu, como se nativo fosse. Tanto, que havia, inclusive, até muito recentemente, na legislação de um país europeu, a permissão para, na prestação anual do Imposto de Renda, estar lá uma cota para a compra de apoio ou compra de benesses em países do terceiro mundo. Isso, até muito recentemente, estava presente na legislação de país que é apontado hoje, que já mudou essa legislação, mas isso era presente. Portanto, isso reforça, Ministro Adylson, essa visão de que nós precisamos ter uma ampliação da nossa vigilância sobre os atos do Poder Executivo no Brasil.

SR. ADYLSO MOTA: Bom, eu quero agradecer, aqui, as ponderações feitas e quero dizer que assim como eu trouxe algumas sugestões, eu estou recolhendo aqui nas perguntas até subsídio para nós refletirmos e, quem sabe, alterarmos alguns rumos

na nossa rotina de fiscalização. O problema do controle interno, primeiro eu quero dizer que tem havido sucessivas alterações na estrutura do Controle Externo, isso já é alguma coisa que não é muito salutar, mas, de qualquer forma, nos usos tempos, e aqui eu devo fazer justiça, tem havido uma preocupação maior com relação ao controle interno, que hoje, no Poder Executivo, está a cargo do Ministro Valdir Pires, que é o responsável pela Controladoria Geral da União, ao qual está vinculado o controle interno. O controle interno que antes existia através do Ciset, em todos os ministérios hoje é centralizado na Secretaria Federal de controle interno e, de alguma forma, tem o aspecto positivo, tirou a presença permanente diária ali no local a ser fiscalizado, que eu acho que foi um aspecto negativo, mas vem um outro aspecto que tirou a influência direta do fiscalizado, titular do Ministério sobre o órgão fiscalizador, que criava um certo constrangimento. Então, o que tem que fazer é aumentar assim, dar mais dinamismo, mais consistência mais densidade mais estrutura ao controle interno porque eles são obrigados, entre as suas atribuições, eles tem a obrigação de auxiliar o Controle Externo; não há necessidade de se fazer qualquer tipo de convênio porque é uma obrigação do controle externo nos auxiliar, inclusive, denunciando, imediatamente, ao tribunal qualquer irregularidade constatada, imediatamente, tem que comunicar ao tribunal que, aí, entra em ação, instaura TCI, a TCE, e toma as medidas que julgar convenientes. Agora, esse problema do controle interno ser, estar subordinado ao controlado, nos Estados Unidos, foi superado através daquela forma que eu mostrei que, lá, é escolhido, indicado pelo titular do Executivo, pelo Presidente, sujeito à aprovação do Congresso, os titulares do controle interno, que assumem o cargo por 15 anos para ter, então, isso passa de governo a governo, e que dá uma certa isenção e independência, assim, para exercer as suas funções. Agora, aqui, se ele fiscaliza o Ministério, o titular, que é o Ministro e aonde, no Brasil, existe aquele famoso temor reverencial, então, é muito difícil dizer se uma fiscalização rigorosa, se não tiver um titular da pasta que também seja um homem de princípio rigorosos, seja um homem exigente eticamente, moralmente-

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ministro.

SR. ADYLSO MOTA: Pois não.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Exatamente essa nessa linha de raciocínio que V.Exa. está fazendo, é que há possibilidade, quem sabe, de se estruturar processos de convênio para que estas estruturas passassem a funcionar, em algum grau, em cooperação e supervisão do Tribunal

de Contas. Isso colocaria um terceiro elemento nesse processo que poderia nos ajudar nessa busca de mais transparência. É essa a reflexão.

SR. ADYLSO MOTA: Esse controle interno, e a Constituição é clara, ele tem que funcionar como sistema. O único sistema que existe, ainda, é o do Executivo, que pode ser aperfeiçoado. Mas ali diz, a Constituição foi sabia ao estabelecer que funcionaria como um sistema, os outros poderes não adotaram, inclusive, no Legislativo não existe um sistema, existe um controle interno individualizado para cada órgão ou para cada uma das Casas ou para cada um dos órgãos do Judiciário, lá os tribunais. Agora, no momento em que fizeram a regulamentação eficiente desse sistema de controle interno, eu acho que atende àquilo que V.Exa. pensa, quer dizer, agir de uma forma integrada, de uma forma eficiente, com mais força, com mais respaldo e constitucionalmente obrigado a prestar contas ao Tribunal de Contas, ao Controle Externo, auxiliando o Controle Externo na execução da sua tarefa constitucional. Eu acho que tudo está na regulamentação desse sistema.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em relação à transparência, até para ganhar um pouco de velocidade aqui no nosso trabalho, eu queria chamar atenção de alguns pontos, e eu vi o seu comentário sobre isso, e também a sua oportuna reflexão é uma contribuição *a posteriori*. Como a tríade é transparência controle e informação, permitir que a sociedade, e eu acho que o *referendum* do ano passado demonstrou a capacidade mobilizadora, particularmente da classe média, via internet, no Brasil, e eu tenho certeza que, eu tenho a percepção de que a sociedade brasileira está madura para auxiliar o Congresso Nacional, os órgãos de controle no monitoramento do Setor Público brasileiro nessa busca da transparência, nós temos que tornar a vida do Setor Público uma caixa de cristal, transparente. Isso vai dificultar tanto a ação do corrupto, quanto a do corruptor e vai proteger o desperdício de recurso público. Então, de maneira objetiva, por exemplo, obrigar a publicação da agendas na internet, atualidade pública; tem que colocar na internet quem é que ela vai receber todo dia, sob o crime de responsabilidade, tem que se alterar a lei, evidentemente. E no dia posterior, ela tem que colocar na internet o que é que ela tratou com quem ela recebeu. Abrir, por exemplo, o SIAF ao acesso do cidadão. O SIAF, hoje, permite o acesso de quem é treinado naquela sistemática, naquela nomenclatura; tem que haver uma tradução e, particularmente, para as transferências a municípios e estados, para permitir que as instituições de controle nos estados e nos municípios, permitir que as ONGs, por exemplo, pos-

sam fazer o acompanhamento daquele recurso que foi lá para o município, saber do Prefeito onde é que ele botou o dinheiro porque isso é uma forma de colaboração importantíssima para o controle externo e desonera, não desonra, mas facilita os mecanismos de controle do Tribunal de Contas. Junto com a diminuição dos cargos de Comissão no Brasil, a idéia que nós estamos formatando é, talvez, nos conceder um delta de tempo de, talvez, quatro ou cinco anos, aonde o Brasil, a cada ano, reduz a 20 ou 25% e vá fazendo a transferência, através de concurso público, a adaptação e nós gostaríamos de ter uma sugestão do TCU sobre a idéia de uma proporcionalidade de cargos em Comissão, de livre provimento, para dar linha política em relação, por exemplo, ao número de servidores de carreira daquele órgão, porque se podemos encontrar um caminho que nos dê condição de permitir a condição de linha política, sem que nós tenhamos a distorção que nós enfrentamos, hoje, com os 23 mil cargos de Comissão, que tem o Brasil; uma economia muito mais complexa, como a americana e um estado muito mais complexo como os americanos mudam 8500 cargos; os alemães são 400; os ingleses, talvez, próximo de 500. Então, nós temos que amadurecer nesse processo e o caminho do *Civil Service* de alto nível deve ser perseguido e a profissionalização é um caminho. Nós também defendemos a mesma, e vai estar no nosso relatório, a relativização do sigilo, no que diz respeito à fiscalização do TCU, e aí eu quero já solicitar, queria fazer um questionamento adicional que é... Há uma lei que obriga que os agentes políticos entreguem a sua declaração de bens e rendimentos e, se não me falha a memória, o Deputado Victor Faccioni foi um dos agentes, senão o autor dessa lei, eu tenho a participação exponencial na sua aprovação. E, quando ela foi criada, o espírito do legislador era justamente buscar a transparência, o acompanhamento de eventuais elevações patrimoniais inexplicáveis e a informação que nós recebemos é de que essas declarações acabam indo para o TCU e, de lá, se precisam ser investigadas, têm que ter autorização judicial para fazer a investigação. Eu queria um comentário seu e o que é que nós precisamos fazer para viabilizar que elas possam ser utilizadas normalmente pelo TCU?

SR. ADYLSO MOTA: Bom, quanto a essa questão dos cargos comissionados, eu até vou pedir para o meu pessoal fazer um estudo e me comprometo a encaminhá-lo aqui para V.Exa., sobre a proporcionalidade. E dizer que o que menos me preocupa, aí, é o custo desses cargos de confiança. Eu acho que esse, essa é uma preocupação que existe, mas ela não é a primeira. O principal é que esses detentores de cargo de confiança são as pessoas que vão, real-

mente, mandar e decidir. E são pessoas que não têm, como eu disse, maiores vínculos, compromissos com a instituição, com o Estado e sim com os interesses ou com a pessoa que os indicou e que os tem no cargo. E, muitas vezes, entre o interesse de quem indicou e o interesse do Estado, certamente, ele vai ficar com o interesse de quem o indicou, a quem ele serve e essa pessoa é quem geralmente tem poder de mando, principalmente, na Administração indireta, o que nos preocupa profundamente porque não há aquele compromisso que o funcionário público tem, o profissional da área pública... Agora, no que respeita, V.Exa fez uma outra colocação--

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): --É questão de colocar na internet tanto a agenda quanto o currículo. Só para complementar, Ministro, nós assistimos, em vários governos, eu também tenho tido o cuidado, nessa Sub-relatoria, de não particularizar no governo A, B ou C, até porque nós estamos tratando do Estado brasileiro, mas o fato é que, muitas vezes, são colocadas em cargos de extrema relevância pessoas absolutamente despreparadas, sem nenhum atributo que não seja o da fidelidade canina a quem indicou. Então, por esta razão, eu queria lhe perguntar se, além da agenda cotidiana, também a colocação, de caráter obrigatório, do currículo da pessoa, porque isso permite aos órgãos de imprensa, aos partidos de oposição do momento, à própria, às próprias ONGs, o acompanhamento de se aquela pessoa tem ou não competência, por que é que ela está lá e, aí, aumentar a fiscalização sobre ela, o controle. É controle social de que o senhor falava antes.

SR. ADYLSO MOTA: Com essa sugestão de V.Exa, vai desaparecer, aqui da CPI, aquela figura da secretária delatora porque, aí, a agenda será pública. Mas eu acho válido, toda transparência é válida; o serviço público é uma missão que se cumpre. Então, o detentor de um cargo público não é detentor do Estado; ele está cumprindo uma tarefa e a sociedade tem o direito de saber como está sendo feito isso. Então, a transparência, em qualquer nível, de qualquer setor, desde que não afete aqueles princípios básicos protegidos pela Constituição, a transparência é altamente salutar, é o que se deseja na Administração Pública. As nossas sessões são públicas; a partir de decisões recentes, a nossa sessão administrativa não pode mais ser feita em caráter reservado; tem que ser na parte pública da sessão. Então, tudo isso é uma resposta da exigência social de transparência. Então, eu acho perfeitamente normal que se dê o máximo de publicidade a tudo que se fizer na função pública. Agora, esse problema do cargo em Comissão, eu não sou favor da extinção, eu acho que tem que haver, residualmente,

um mínimo de funcionários. Exato. Agora, não pode se colocar nesses cargos de mando assim que se define uma política de Estado, pessoas que não têm compromisso com o Estado, pessoas que são transitórias, que não têm vínculos de permanência. E, certamente, não têm porque zelar tanto a coisa pública como o fará aquele que dedicou sua vida a uma carreira de servidor público; tem que premiar uma competência. O Setor Público tem os seus defeitos, mas é a mais correta e democrática forma de recrutamento. Eu acho que ainda é a grande solução.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Para, inclusive, a gente poder compreender que o problema da corrupção não está apenas também nos cargos em Comissão, também pode estar dentro dos providos por concurso público e eu quero trazer dois exemplos, aqui, que me chamaram muito a atenção e que foram debatidos aqui. O primeiro é do anfíbios, o senhor sabe o que é isso? Eu não sabia, aprendi aqui. Anfíbio é um ser que vive no mar e na terra, pode ter, tem duplo propósito. E isso é o seguinte: Funcionários de determinados órgãos, que se licenciam, vão para a iniciativa privada. Lá, se associam, montam defesas de autuações de alto valor e, ao montar essas defesas, depois, eles pedem o reingresso. Curiosamente, são colocados em postos estratégicos, para que a tal defesa dê certo. E, aí, em duas ou três tacadas, ganham, aí, o que nem com 100 anos de vida pública eles receberiam. Isso ocorre hoje, ocorreu no passado e, se nós não tomarmos cuidado de legislação, que nós vamos propor, vai ocorrer no futuro. E, aí, têm alguns órgãos onde isso é muito claro, o acontecimento desse perfil. Nós já desenvolvemos, no Brasil, eu queria um comentário sobre quarentena, nós já desenvolvemos, no Brasil, o processo de quarentena pós. Ou seja, após o exercício de um cargo, há um período aonde não pode ir para a iniciativa privada e usufruir das informações privilegiadas. Nós conhecemos, aqui, algo que começa a mobiliar, aí, o nosso pensamento, que talvez tivesse que ter algumas restrições ou alguma coisa de quarentena pré. Nós temos um caso típico que foi identificado numas das nossas Sub-relatorias, que uma pessoa trabalhou, por um longo prazo, dentro de uma corretora. Aí, em dezembro de um dado ano, ele sai da corretora. Uma semana depois, em janeiro, ele é nomeado gerente-financeiro de um grande fundo de pensão público, de um órgão público de grande relevância. Não passam 60 dias, a corretora a qual ele era o seu gerente financeiro, se transforma na principal administradora desse fundo público, desbancando todas as outras. Então, assim como esse caso está claramente identificado aqui, acho que também seria mais uma solicitação de

cooperação, um pensamento, uma análise, inclusive, frente a experiências internacionais e o comentário do senhor sobre essa questão um, dos anfíbios que fazem essa saída do Setor Público, aparentemente, sem ônus; nós temos que pensar em algum tipo de restrição para que isso não continue acontecendo, ele se vale das informações privilegiadas, até da própria formação que, muitas vezes, recebeu dentro do Setor Público, para ir lá fora e, conjugado com escritório de consultoria, de advocacia, ele, então, advoga para aquele que foi autuado pelo Setor Público para, depois, voltar e ainda favorecer o resultado final daquele processo. Isso nos foi denunciado com toda a clareza aqui. E essa questão da quarentena pré, como é que o senhor analisa isso, esses processos de quarentena?

SR. ADYLSO MOTA: Olha, essa quarentena pré eu nunca me detive, assim, honestamente, não. É um assunto, para mim, até novo. Agora, essa quarentena posterior, eu conheço bem e até tenho um projeto no sentido de estabelecê-la. Eu acho que é uma coisa difícil de explicar, aliás, é fácil de explicar, o difícil é entender que uma pessoa que trabalha num setor de informações privilegiadas, como é o caso do Banco Central, saia do Banco Central e, um mês depois, está dirigindo um banco privado. Isso aí não é uma coisa incomum aqui no Brasil. Em outros órgãos, aí, em tribunais mesmo, exercer atividades junto aos órgãos nos quais trabalhou, coisas assim. Então, isso aí é uma matéria que tem que ser estudada com muita cautela e me parece que, no setor financeiro, a sensibilidade é muito maior porque detentor de informações privilegiadas que podem levar, assim, a situações, depois, difíceis de explicar. E quando eu estava na Câmara, eu apresentei um projeto, estabelecendo um período, até eu botei quatro anos porque eu não acredito que uma pessoa, com seis meses, vá se desfazer de informações privilegiadas. Então, eu botei quatro anos, como têm países, como Estados Unidos, que estabelecem um prazo em que um diretor, por exemplo, do Banco Central, coisa assim, ele recebe como se no cargo estivesse, durante um período X, mas ele não pode trabalhar no setor financeiro naquele período; ele continua recebendo como se estivesse ainda no órgão do quadro e saiu. Mas ele não poderia trabalhar naquele período para ele, de certa forma, cortar o vínculo que tinha com a instituição. Mas tem que ser um período maior. Agora, seis meses, eu acho uma brincadeira; eu não acredito que alguém mude o seu perfil em seis meses. E é sabido que essas informações vão influir, depois, decisivamente, na empresa que ele representa, que ele passa a integrar. Então, eu acho que essa, deve haver essa quarentena superior e por um período longo; não períodos, assim, simbólicos. Quanto à

quarentena anterior, é um caso de se examinar, talvez a mesma coisa, mas eu confesso que não me detive nesse caso. Agora, eu defendo, agora, tem uma coisa que, pode botar quatro anos, seis meses, um mês, 10 dias, 10 anos, que é vergonha na cara; sujeito que não tem vergonha na cara, pode botar o período que quiser, que não vai resolver nada; ele tem que ter caráter, tem que ter vergonha na cara, tem que ter um princípio de civismo, de brasilidade, de patriotismo. Agora, se ele é um homem de má formação, pode botar a regra que quiser, ele vai burlar e não vai resolver nada. Mesmo que saia de uma instituição, a pessoa não tem aquele vínculo direto com o exercício da sua função, mas ele vai deixar amigos lá dentro, ele vai deixar colegas lá, pessoas ligadas afetivamente nessa convivência de trabalho. E se ele ficar um ano, dois anos, ele sempre vai ter aquele apoio dentro da instituição que a efetividade criou ali, a efetividade e a afetividade criaram. Então, é muito difícil, por isso que eu digo, em todas essas reformas, tem um componente importante que é a dignidade pessoal de cada um. E quando se fala em mudar leis, mudar isso, aquilo, a gente faz pensando no cidadão decente, mas quem vai, realmente, ter que ser controlado é o outro e esse não tem escrúpulo. Enquanto nós estamos aqui reunidos nessa CPI para estudar formas de controlar o gasto público, desperdício, a evasão, as distorções todas, aí, o locupletamento, enquanto nós estamos preocupados com o Brasil, aqui, defendendo caminhos que nos levem a corrigir isso, devem ter 500 reuniões de picaretas, nesse país todo, procurando uma forma de botar a mão no dinheiro público, pode ter certeza, que são mais organizados do que o Estado em algumas áreas.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ministro, para completar essa fase das perguntas, até porque eu vejo o Senador Álvaro Dias, eu tenho certeza de que deve ter questionamentos importantes, eu queria abordar a questão das licitações. Uma das razões para que a corrupção se instale é, exatamente, a discricionariedade do agente público, como talvez, nesse episódio da operação tapa-buraco está mais uma vez revelado. Ou seja, se aquilo que era previsível, que deveria ter sido feito, que eram os investimentos em estradas, não são feitos, é evidente que vai chegar o momento em que a emergência bate na porta e, aí, começa a permitir todo o tipo de operação. E aí eu concordo integralmente, foi feito no governo anterior, está sendo feito nesse, e esse órgão que o senhor citou, para mim, é um dos maiores fazedores de caixa-dois do Brasil. Então, eu compartilho da mesma opinião do senhor. Eu não tenho nenhum receio de dizer isso, na minha opinião, o DNER antigo e o DNIT de hoje são, sem dúvida nenhuma,

locais aonde uma investigação apurada vai encontrar, talvez, esquemas muito maiores e muito mais poderosos do que nós encontramos no esquema do Marcos Valério, que motivou essa CPMI. Nós temos, no Brasil, essa possibilidade que a lei 8.666 abre, para que essa discricionariedade ocorra. Seria possível, e aí também peço uma reflexão do Tribunal, nós estamos chamando, talvez até ainda, inadequadamente, de pré-licitação, por que isso? No Rio Grande do Sul, tem gente; no Ceará, tem seca. Então, é evidente que se poderia, num dado espaço de tempo, para evitar a discricionariedade, existir a obrigatoriedade, vamos dizer assim, de se fazer essa previsão. Abre a licitação, habilita por um delta de tempo de um ano ou dois ou três; as empresas concorrem. Bom, deu seca, quem ganhou a licitação vai fazer os postos e não o amigo do rei. E não o amigo do poderoso de plantão ou aquele que pode trocar benesses com quem ocupa e tem o poder discricionário de indicar. A outra pergunta é: Como aquelas coisas que têm materialidade, o senhor afirmou muito bem, é a SECOB, lá do Tribunal que cuida das ONGs, não é?

SR. ADYLSO MOTA: É.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Tem tido, inclusive, um desempenho exemplar, é motivo de reconhecimento nosso e de parabenizar a SECOB do Tribunal de Contas da União. Houve uma migração para os contratos de publicidade. Como o senhor veria a limitação dos gastos com publicidade? Eu vou dar um exemplo que, até hoje, me impressiona muito, até pela relevância da instituição para o país, que é o Banco do Brasil. Quando a gente analisa os gastos de publicidade que o Banco do Brasil, começa lá no ano de 2000, lá do outro governo, então, o Banco do Brasil gastou 140 milhões; em 2001, o Banco do Brasil gastou 130 e poucos milhões; em 2002, gastou 150 milhões e assim ele vem; a média é de 150 milhões. Aí, surge o ano da Graça de 2004 e o Banco do Brasil gasta 267 milhões. E curioso, eu não esqueço o número, 75,4% desse dinheiro, gasto de agosto a dezembro. E coincidentemente num ano eleitoral. Aí, qual será o gasto de 2005? 150 milhões. Qual será o gasto de 2006? 150 milhões. Limitar gastos com publicidade. Eu acho que é um caminho que nós temos que buscar. Segundo: Essa possibilidade que está prevista na 8.666, da licitação técnica e preço, no caso dos contratos de publicidade, é o caminho para a fraude. É o caminho para o direcionamento. Porque estabelece algo absolutamente subjetivo. Não há objetividade na definição. O outro aspecto, o que nós descobrimos aqui é que nos dois casos que nós estudamos, e o Senador Álvaro Dias vai lembrar isso, o dos Correios do Banco do Brasil, os dois Diretores de

marketing, fizeram o edital, habilitaram as empresas, escolheram as empresas e executaram os contratos. Então, nós temos que buscar mecanismos que façam com que haja a absoluta impessoalidade; não pode haver, no processo de licitação, o conhecimento de quem é que está do outro lado. Porque isso permite o direcionamento, como aí, no meu entendimento, ficou muito claro tanto na questão dos Correios quanto na questão do Banco do Brasil. Quando abriu a licitação dos Correios, estava carimbado para a SMP&B ganhar. Para fazer o que fez. E quando abriu a licitação do Banco do Brasil, não tenho dúvida nenhuma, que estava previsto para a DNA ganhar, do jeito que ganhou, para fazer o que fez. Então, eu lhe pergunto, não seria imprescindível haver modificações profundas, do ponto de vista da Lei de licitação, para diminuir a subjetividade e o caráter discricionário que hoje ela ainda permite? E, por fim, não existe, na atual Lei de Licitações, a figura do gestor do contrato firmado e, por não haver a figura do gestor, acaba se estabelecendo essa possibilidade de que lá o, quem fez o edital, escreveu o edital, habilitou, escolheu, vira o administrador e o gestor do contrato. O senhor não acha que a figura, a exigência ou a criação dessa figura do gestor de execução de licitações melhoraria primeiro, a fiscalização e a repressão a esses, a esses casos que nós estamos discutindo? E, para terminar essa pauta de licitações, eu queria trazer, aqui, à discussão, a questão das ONGs. As ONGs, no Brasil, hoje, recebem um volume de recursos públicos extraordinários. E aí, o Senador Álvaro Dias tem conhecimento disso, na CPMI dos Correios e, perdão, na CPMI da Terra, presidida por ele, aonde eu tive a honra de ser Vice-presidente e por solicitação da CPMI da Terra, houve um trabalho do TCU sobre os recursos públicos transferidos para as entidades de reforma agrária. E o que a gente assistiu com as ONGs e com as instituições ligadas ao movimento é um escândalo, em termos de ausência de critério para a prestação de contas, irresponsabilidade, contratava quem queria, nota fria, olha, é algo indescritível. Não seria o caso de um, ou buscarmos a exigência legal e aí pediria também a opinião do Tribunal, *a posteriori*, de que para a escolha da ONG houvesse licitação, não estivesse na discricionariedade não do dono do poder. Porque tem coisas do tipo, não é? Está aí o Instituto Cidadania, aonde estava lá o Sr. Paulo Okamoto, no seu Conselho Gestor, recebendo dinheiro do SEBRAE, que é presidido pelo Sr. Paulo Okamoto, só para tomar um exemplo do cotidiano. Não seria o caso de haver, então, essa, essa exigência de que ou licitasse para escolher a ONG, para que todos pudessem habilitar, não só os amigos do rei, ou na hipótese do dinheiro ser transferido, como o dinheiro é público,

as ONGs seriam obrigadas, futuramente, a licitar, já que o dinheiro tem origem pública, pelo comando da 8666? Eu queria lhe consultar sobre isso. Sobre estas questões, aí, na área de licitações. Eu procurei apresentar cinco tópicos, até para permitir mais agilidade na análise e na resposta.

SR. ADYLSO MOTA: Bom, inicialmente eu quero dizer que eu sou um defensor ferrenho dessa Lei de licitações. Que é uma lei concebida e pela qual lutou muito o nosso conterrâneo Roberto pontes ele foi um toso grandes batalhadores, eu acho que foi, eu acho que dois instrumentos assim extraordinários que vieram a se qualificaram pouca administrações pública foi a Lei de licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu acho que foram as duas melhores produção do Congresso Nacional em termos de lei nos últimos tempos. Agora, se eu fosse gestor em algum setor aí, eu certamente iria procurar duas coisas, o respaldo do Tribunal de Contas que eu ia pedir que tivesse todo dia fiscalizando o meu setor. E outro é exigir licitação para tudo que fosse de administração. Eu acho que essa é a proteção que o homem de bem tem na gestão da coisa pública. Agora há uma relutância por aqueles que não sei por que razões, uma relutância em fazer licitação. É uma resistência, assim, incrível. E começo a a procurar tudo que é tipo de burla, fractionamentos coisa dessa ativa para descaracterizar uma licitação, eu acho que o que dá seriedade ao processo de seleção é exatamente esse e o tribunal tem sido duro assim nessa parte, tem exigido. Nesse caso das estradas aí nós estamos fiscalizando, mas nada disse que nós vamos atestar aí a, como é que se diz? Já que, hein? Nada diz que houve fatores que caracterize uma emergência então nós vamos examinar caso a caso e vamos examinar à luz de 8666 e aí vamos julgar caso a caso e ver se caracterizou ou não como uma emergência, quais os critérios de escolha das empresas, a qualidade do trabalho realizado, o preço praticado. Tudo isso, inclusive já que eu falei em preço antes de entrar na resposta eu quero deixar aqui outra sugestão, hoje no preço de obras e de estradas existe um índice que foi adotado pelo DNIT que é o CICLO e os nossos técnicos constataram que esse preço, esse parâmetro de preço aí não reflete muitas vezes a realidade que algumas regiões. Então eu acho que está na hora de se pensar em contratar um serviço aí ou do IBGE, um órgão de reputação inquestionável ou da fundação Getúlio Vargas que já trabalhou em cima do índice da construção e civil e se procure criar um novo índice para a prática de preço nesses países observando as diversos regionais em coisa dessa ordem e que seja permanentemente acompanhado isso. Essa é uma sugestão que eu deixo aqui, procu-

rem o mecanismo mais acho que está na hora de procurar um índice mais confiável e mais de acordo com a realidade brasileira nas peculiaridades regionais que tem, parece-me que foi a fundo ao mesmo tempo Getúlio Vargas que fez o índice da construção civil que sempre foi muito bem aceito e quem sabe não seja necessário recorrer novamente à fundação para nos dar um índice mais confiável em termos de construção tenho estradas, é uma sugestão que eu deixo Universidade de São Paulo ou o IBGE ou a fundação Getúlio Vargas ou uma entidade que seja uma referência nacional, enfim, sobre a licitação, viu, eu não tenho dúvida alguma que ela é um mecanismo assim que impescindível e o que existe, o que existe aí nesses contratos, por exemplo mais vai por conta da falta de fiscalização do contrato. Cada contrato tem que ter o seu fiscal que não pode ser o gestor no caso, o Presidente da Comissão permanente de licitação nem membros da Comissão tem que ser designado um fiscal para cada contrato, no caso dos Correios se sabe que se houve designação foi apenas formal, mas não havia um fiscal para os contratos. Então aconteceram coisas assim como barriga de aluguel, que é uma figura que existe, a subcontratação de 3 empresas na verdade era uma só que tinha o mesmo endereço, o mesmo fax, e apresentava 3 propostas. E aí faziam através dessa burla um pretexto atendimento a exigência de 3 empresas para a subcontratação. Então tudo isso se deve a falta de fiscalização que existia nos contratos. Eu acho que é fundamental que exista no controle interno uma fiscalização apurada em cima dos contratos através da designação de fiscais para cada contrato que o problema está na execução. Bom isso aí é um ponto assim inquestionável que deve ser exigido assim um rigor maior e certamente é a forma de mudar esse quadro de burla que existe hoje. Agora no que respeita a publicidade nós não temos ainda um know how, uma bagagem assim porque deslocou o eixo da corrupção que hoje era em torno das obras quando eu cheguei ao Tribunal de Contas isso me chamou atenção até no meu discurso de posse e loto depois através de proposta que fiz foi criar a secretaria de obras, porque os grandes volumes assim, de investimentos que havia no Brasil a serem fiscalizados eram em obras públicas e onde certamente havia uma necessidade de maior fiscalização. E foi aí que eu sugeri que se deixasse de fiscalizar os conselhos, de certa forma não se abdicasse dessa função, mas que não se desse a ênfase que se dava em função de fiscalização de obras de grande materialidade, grande significado para a sociedade brasileira, aí se criou a secretaria de obras e também hoje nós alimentamos na elaboração do orçamento, através do fisco que nós chamamos uma

série de informações para a feitura do orçamento baseado no Estado de algumas obras que estão em andamentos e tem irregularidades, se tem irregularidades graves, determinem a paralisação, ou se pode ser feita a correção sem paralisação que a paralisação é última coisa que se deseja porque o prejuízo aí é duplo. De qualquer forma esse eixo oi desviado agora para ao setor de publicidade. E nós não tínhamos assim em termos de publicidade as referências, os dados referenciais os parâmetros que temos para a obra. E de certa forma nos surpreendeu alguma coisa que está acontecendo. Evidentemente que nos levou a uma reflexão estamos fazendo um estudo vai ser levado a Plenário em poucos dias, vamos remeter para cá o Ministro Biratã que está sugerindo uma série de medidas com relação a obras inclusive se estuda talvez essa proporção aí da publicidade, aliás, publicidade, a proporção entre a atividade, o orçamento com o setor e o gasto em publicidade. Então isso tudo deve ser feito. Agora uma coisa que eu estranho é o seguinte, na publicidade tem aquelas entidades que competem no mercado. E certamente essa precisa de publicidade. Mas tem outras entidades que não tem nenhuma razão em gastar em publicidade e gastam um dinheiro significativo numa publicidade institucional que não tem significado nenhum. Se não fizer não vai alterar nada em termos de atendimento à sociedades. Quer dizer, a transparência é uma coisa e a promoção através de uma publicidade é outra. Então me parece que tem publicidade dispensável. E os setores que competem tem que fazer uma publicidade dentro das suas necessidades e não para atender às vezes uma empresa amiga aí que precisa uma verbinha de publicidade. Então eu acho que esse é o enfoque se a coisa for feita com seriedade tudo bem. A gente sabe que o Banco do Brasil compete, talvez exagero rena sua publicidade, a Caixa Econômica Federal de certa forma também compete no mesmo financeiro. Os Correios eu não sei até que ponto precisa tanto de publicidade, mas tudo bem. Agora, a Petrobras compete. Então existe a competição onde uma empresa precisa, uma empresa precisa vencer e precisa ter lucro. Precisa de publicidade para vender seu produto, é aceitável que exista em patamar X de publicidade tem outras que se não publicar nada talvez tenha até um feito mais positivo. Mas de acumulo forma esses parâmetros estão sendo sugeridos através de um trabalho realizado pelos técnicos do TCU que estão sendo consolidados em um trabalho a ser apresentado em Plenário pelo Ministro Biratã Aguiar e depois vai ser encaminhado aqui como subsídio a CPMI dos Correios. Nós estamos atento a isso. Agora, me parece que a exigência de um fiscal para cada contrato responsabilizando esse

fiscal se não foi atendo porque existe designação pró forma apenas oficial e na realidade não existe fiscalização nenhuma. Porque se houvesse isso e fosse cumprida essa exigência da Lei de licitações de fiscalização de contrato nós não estaríamos talvez aqui numa CPMI. Então por isso, eu digo, o problema maior do Brasil se chama fiscalização. Nós estamos procurando aprimorar a nossa área tem também os seus limites, nós não temos a capilaridade que precisa numa fiscalização, nós precisamos dessa interação que eu falei no começo exatamente entre controle interno, Controle Externo, Procuradoria da República, Polícia Federal, Receita Federal, Banco Central, TCU, tribunais dos Estados nós precisamos dessa, esse entrosamento para termos a capilaridade suficientemente e alcançarmos todos os setores agora somos surpreendido seguidamente com algumas técnicas novas alguma sofisticação na fraude para qual nós devemos nos preparar esse caso publicidade realmente nos pegou, assim, sem uma experiência maior e sem parâmetros confiáveis para avaliar o que se praticou nessa área, mas de qualquer forma temos vendo a execução dos contratos até onde eles estão vejo assim, atendendo as necessidades do nosso país.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Presidente eu interrompo aqui depois eu retorno, não é? Para permitir que o Senador Alvaro Dias possa fazer os seus questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senhor Presidente, na verdade o objetivo não é propriamente questionar o Presidente, o competente Presidente do Tribunal de Contas da União. É homenageá-lo. Porque o Tribunal de Contas sempre foi eficiente e prestou um grande serviço. Mas depois da posse do Presidente Adilson. Nós tivemos, sem dúvida nenhuma, uma dinamização do tribunal e estamos neste momento importante e crucial da CPMI dos Correios testemunhando esse fato. As auditorias em que pese a necessidade de instrumentalização maior desse órgão de controle, as auditorias são tecnicamente competentes, elas alcançam a necessária profundidade. E oferecem subsídios importantíssimos ao trabalho de investigação política que o Congresso Nacional realiza. Eu citaria alguns exemplos, auditorias junto a Caixa Econômica Federal, no que diz respeito à contratação de junto ao BMG da carteira de créditos consignados, foi um trabalho qualificado tecnicamente, embora um relatório preliminar alguns questionam o fato de ser relatório preliminar, mas isso não impede que a CPI possa utilizar as informações oriundas de um relatório preliminar. Já que elas são consistentes e de importância. Ou auditoria

relativamente a contratos de publicidade. Enfim, eu creio que essa defesa de se instrumentalizar melhor o Tribunal de Contas para que ele possa ainda aprimorar sua atividade deve ser um dos alvos do Relator final dessa CPI. E o Sub-relator Onyx Lorenzoni foi muito bem escolhido pela sua competência, pelo conhecimento que possui sobre essas questões. Certamente a autoridade para a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, por exemplo, eu considero importante que o Tribunal de Contas possa cumprir bem o seu dever. É uma prerrogativa que é negada hoje, mas eu imagino que possamos discutir essa hipótese. Eu vou fazer aptos dois questionamentos aí pontuais e creio que o Deputado Onyx Lorenzoni tem feito através do trabalho que vem realizando e no dia de hoje um questionamento abrangente procurando abordar todas as questões, e certamente nós teremos munição para um relatório propositivo que possa significar realmente uma marca dos trabalhos dessa Comissão. Porque nós também consideramos como o Presidente Delcídio Amaral que a função da CPI, além da investigação, além de municiar o Ministério Público com provas testemunhais, documentais, enfim... Além de convocar o Ministério Público para a investigação judiciária necessária, além de estabelecer essa interação com a sociedade que estimula a autoridade responsável pela investigação e pelo julgamento, além de tudo isso tem a CPI sim esse papel fundamental de propor, de apresentar propostas de mudança na legislação que possam contribuir para que se combata efetividade a impunidade no país, desestimulando a corrupção. Um dos órgãos criados, recentemente tem sido questionados a Corregedoria Geral da União, essa é a razão da indagação, questiona-se nessa CPI que a CGU poderia oferecer uma contribuição mais adequada que não tem oferecido essa contribuição também aos trabalhos dessa CPI, razão até de uma solicitação através de requerimentos do Senador César Borges, solicita ao TCU que realize auditoria na Corregedoria Geral da União. Para apurar a atuação do órgão de controle interno do Governo Federal. Segundo ele não passa de um mero espectador dos casos de corrupção ou casos que são denunciados diariamente pela imprensa. Então a indagação é se existe algum intercâmbio de informações entre a Tribunal de Contas da União e a Corregedoria Geral da União, e se há a previsão do TCU para realização desta auditoria que foi solicitada pelo Senador César Borges. E finalmente, a indagação que faço é relativamente uma posição de V.Sa que queremos aplaudir. Soubemos que recentemente o Presidente do Tribunal de Contas se reportou ao Presidente da República destacando a importância de alterar o modelo de gerenciamento da bi nacional Itaipu, arcabouço jurídico da ditadura, não

é? Enfim, há tantos apenas arquitetou-se um modelo de gerenciamento para a bi nacional Itaipu que a transformou numa verdadeira caixa preta, intocável acima do bem e do mal. O Congresso Nacional não fiscaliza, não pode investigar. O Tribunal de Contas da mesma forma, nem mesmo o Supremo Tribunal Federal tem acesso às contas dentro de uma eventual requisição de quem dera que seja a contas da bi nacional Itaipu eu faço essa indagação e peço a opinião até na próxima semana a Câmara dos Deputados receberá uma comitiva do Paraguai, de parlamentares paraguaios que virão tratar dessa questão, inclusive, porque lá há uma indignação na mesma proporção que há por aqui. Relativamente ao gerenciamento da bi nacional Itaipu. Num sistema democrático não se admite que exatamente por ser uma empresa bi nacional possa ter esse tipo de blindagem. Estar isenta de uma investigação e de fiscalização. Ao contrário deveria ter dupla investigação. Deveria ser investigada tanto pelo órgãos competentes do Brasil quanto pelos órgãos competentes no Paraguai. O pleito de V.Sa também queremos compartilhar e nos solidarizar é de que se antecipe tanto o governo brasileiro quanto o governo paraguaio para alterar era esse convênio existente que foi assinado se não me falha a memória pelo general Stood e general medo esqui?

SR. ADYLSO MOTA: Há 35 anos.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Já 35 anos eu creio que que já é tempo para alterarmos o modelo, conferindo maior transparência a essa instituição, aliás, a respeito do que o próprio Presidente dizia há pouco, que há instituições que não deveriam gastar com publicidade. Esse é um exemplo, a bi nacional Itaipu que nunca gastou um publicidade, pelo menos valores expressivos atualmente gasta um publicidade valores sai ativos como se tivesse competindo com alguém, eu não sei com quem a bi nacional Itaipu está competindo no Brasil para fazer a publicidade ou para gastar os valores que gasta em publicidade portanto é essa a questão que eu coloco, mais uma questão apenas um comentário, eu sei que o Tribunal de Contas está também realizando auditoria a respeito dos cartões corporativos do governo, eu próprio desde setembro venho insistindo através de requerimento aprovado no Senado Federal para que a Presidência da República ofereça as informações necessárias sobre a utilização dos cartões corporativos na Presidência da República. Depois de um bom tempo esse requerimento foi aprovado e depois de mais um bom tempo recebemos informações da Casa Civil que seria impossível remeter ao Senado a documentação solicitada por ser muito numerada, cerca de 100 mil folhas. E a Casa Civil colocou à disposição essa documentação

encaminhamos um assessor para ter acesso a essa documentação e a Casa Civil agora nos informa que esse acesso não será permitido. A menos que a Mesa do Senado designe um técnico para ter acesso a essa documentação. Portanto, relativamente aos cartões corporativos eu imagino que o próprio Tribunal de Contas esteja encontrando dificuldades para realizar essa auditoria. Há uma demonstração de receio do governo tanto é que nós tivemos numa batalha incrível na CCJ para aprovar requerimentos que solicitam informações à respeito. E nós já constatamos irregularidades num relatório preliminar do próprio Tribunal de Contas realizado exatamente na Presidência da República, nós pudemos numa investigação que realizamos aqui encontrar notas frias que calçavam despesas fictícias com recursos sacados no caixa eletrônico através da utilização desses cartões corporativos. Havia uma fábrica de nota fria aqui no entorno de Brasília, eu, laranja utilizado, pasmem, é um chapista que trabalha num bar na estação rodoviária. E que era o suposto proprietário de uma empresa que fornecia notas não só a Presidência da República, mas também algumas prefeituras do entorno de Brasília fato que levou o Ministério Público à, inclusive retirar as suas funções Prefeito numa das cidades aqui no entorno de Brasília. Enfim, a indagação que eu faço também é sobre essa questão dos cartões corporativos se já há alma auditoria realizada parece que está em curso eventualmente o Tribunal de Contas já tem alguma conclusão a respeito dessa utilização. Eu quero, quero mais uma vez transmitir os meus cumprimentos e dizer que o Tribunal de Contas realmente tem prestado uma colaborações extraordinária não só a essa CPI, mas ao país. E aproveito, também, Senhor Presidente, Delcídio Amaral para transmitir aí os cumprimentos ao Deputado Onyx Lorenzoni porque eu sei com a sua dedicação, o seu entusiasmo e sobretudo a sua competência nós teremos uma relatório propositivo da maior importância.?

SR. ADYLSO MOTA: Bom, inicialmente quero agradecer a maneira elegante e Cortez com que o Senador Alvaro Dias se dirigiu a mim e dizer que tenho a maior satisfação aqui em tentar ajudá-lo na resposta dos temas que expôs. Primeiro com relação à Controladoria Geral da União. Eu quero dizer que a controladoria tem colaborado conosco, ela avançou bastante em termos de organização, ela tem a obrigação constitucional de nos ajudar na nossa tarefa de Controle Externo, prestando as informações necessárias, inclusive dando notícia ao tribunal de imediatamente das situações análogas das falhas encontradas no controle interno. Agora é evidentemente que não está ainda dentro daquela visão sistêmica que eu defendo, e precisa de alguns aperfeiçoamentos não obstante

o grande avanço que teve nos últimos tempos, mas precisa de alguns aperfeiçoamentos e precisa, e as informações que presta poderão certamente ser mais intensas e melhoradas. Mas progrediu bastante e há sim um clima de colaboração, dou como exemplo, inclusive, a fiscalização das estradas agora nessa situação da operação de restauração em que nós vamos fazer um trabalho juntamente com a controladoria para evitar super posição, os trechos que nós vamos analisar, vamos fiscalizar eles não vão, e aqueles que eles vão nós não estaremos presentes para duplicar a nossa força e ter uma presença maior. Então isso foi feito dentro de um clima de absoluta colaboração e acredito que será altamente proveito os pelo alcance maior que terá a nossa ação fiscalizatória. Então eu diria que não está dentro daquilo que todos nós desejamos ainda que da criação daquele sistema que nós desejamos e que a Constituição mesmo obriga. Mas já avançou bastante está se aperfeiçoamento dia-a-dia e tem mostrado uma grande boa vontade sim em colaborar com a tribunal é uma questão de justiça que faço. Agora está previsto, a realização de uma, de uma auditoria, está prevista a realização de uma auditoria no nosso plano sem evidente ralo agora nesse semestre ainda o Tribunal de Contas da União vai fazer uma auditoria na CGU. Inclusive atendendo a solicitação aqui do Congresso Nacional. Está previsto então com absoluta certeza será realizado no primeiro semestre e o que responde à indagação de V.Exa, quanto a Itaipu é um assunto que vem me preocupando há muito tempo, porque nós somos responsáveis pela fiscalização de toda a aplicação de dinheiro pública brasileiro, e o caso de Itaipu é um caso que foge a nossa competência por um omissão, não sei se foi um descuido se foi proposital, mas existiu uma omissão no que diz respeito a fiscalização. E a mesma preocupação que eu tenho manifestado, eu encontrei de parte do controlador geral da República do Paraguai, o atual controlador que mudou agora a questão de meses. E no encontro que tivemos aqui em Brasília nós dois levantamos a mesma preocupação que nós queremos fazer uma auditoria conjunta e nem eles podem no Paraguai e nem nós aqui. Porque aqui qualquer fiscalização seria feita através da, através da ELETROBRAS e lá através da empresa Paraguai e nem uma nem outra fizeram fiscalização alguma. Nós não podemos entrar porque no acordo internacional no tratado constitutivo da empresa em se colocou inicialmente 50 milhões de dólares de cada um dos países, nesse tratado constitutivo não existe a previsão de fiscalização porque nos tira o poder de fazer isso que desejamos. E nós não podemos aceitar que um patrimônio como a Itaipu bi nacional fique fora de qualquer tipo de controle, qualquer tipo de fis-

calização. Então, dentro dessa preocupação comum, nós levantamos esse assunto que também está sendo levantado aqui no Congresso Nacional e também no Congresso do Paraguai. Eu tenho uma carta que eu fiz questão de solicitar por escrito do controlador geral do Paraguai manifestando o seu interesse de fazer a auditoria conjunta. Dentro da minha preocupação no Tribunal de Contas da união, dentro da preocupação do responsável pelo Controle Externo no Paraguai. Dentro da preocupação comum dos parlamentos brasileiro e Paraguai, dentro de toda essa convergência eu cheguei a conclusão que eu teria que pedir uma audiência ao Presidente da República. E eu digo que prontamente foi atendida a minha solicitação foi marcada a audiência para a terça-feira agora passada as 10 e 30 e até me frisaram que seria uma pré agenda sujeita a uma confirmação porque o Presidente viajaria, o Presidente viajou e ficou o recado de que a minha audiência seria tratada prioritariamente quando da sua vida no início da semana, então eu estou com o expediente feito no minha Mesa, acompanhada pelo controlador do Paraguai e vou entregar pessoalmente ao Presidente sugerindo que ele entre em contato com o seu colega paraguaio e que proponha a introdução de uma cláusula no acordo constitutivo lá da bi nacional, da Itaipu estabelecendo a fiscalização.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu creio que, Senhor Presidente, que esse acordo poderia ser amplamente revisto. Uma alteração total, é um acordo superado retrógrado da época da autoritarismo?

SR. ADYLSO MOTA: Talvez em função de uma fiscalização que seja possibilitada através desse primeiro, dessa primeira alteração se proponha depois uma alteração geral diante de uma fiscalização simultânea dos mais países. Então, eu penso que seria então introduzida essa cláusula e eu pediria também, já falei aqui para o Senador Delcídio que em assuntos dessa natureza tenha a necessidade a fiscalização, sempre que tiver envolvimento com o patrimônio público brasileiro, com dinheiro público brasileiro sempre tenha presente uma cláusula estabelecendo a necessidade de uma rigorosa fiscalização um controle para os órgãos competentes do país. Então esse é o caso de Itaipu. Quanto aos cartões corporativos é um assunto que está sendo examinado pelos técnicos do TCU eu quero frisar com relação ao TCU houve mais absoluta cooperação em fornecer os dados solicitados, o relator está sendo preparado, o Ministro Biatá é o Relator e dentro dos próximos dias eu acredito esse assunto irá ao Plenário para a votação e decisão por parte do TCU. Então são os 3 assuntos levantados por V.Sa, haverá a auditoria na CGU, Itaipu eu estou com a audiência pré agendada e os cartões de crédito se-

rão levado a plenário eu quero agradecer a gentileza das colocações feitas por V.Exa.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu é que agradeço, muito obrigado.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Presidente, o fato que nos causou preocupação diz respeito a eficácia das decisões do TCU. As decisões tomadas por um órgão colegiado que é o pleno, muitas vezes são derrubadas por uma, ou contestadas para a decisão de um Juiz singular, não é? Qual a fórmula para se enfrentar isso, não é? Para evitar que a preocupação com o processo ilegal acabe sendo um biombo aí para proteger o corruptor. A outra questão é a preocupação de se estabelecer o devido processo legal e o contraditório na auditoria permitir que possa permitir não apenas as medidas punitivas de imediato como também se possa construir a proposta que nós estudamos de regulamentar a questão de prova compartilhada porque uma vez obtida a prova na auditoria depois no Ministério Público por conta da forma como ela é obtida tem que se fazer tudo de novo, quer dizer, há dois trabalhos, não é? Então eu queria lhe ouvir sobre isso, da introdução do contraditório ao longo da auditoria para permitir depois a tomada de medidas legais e diminuir a possibilidade do contraditório. No mesmo caminho do questionamento anterior, a permissão, ou seja, da permissão para que o processo fosse mais rápido e que as sanções fossem aplicadas de maneira imediata. Não seria interessante permitir, por exemplo que os auditores pudesse inter as as informações apuradas imediatamente ao Ministério Público. Nós recebemos uma informação que não se confirmou de que se isso acontece hoje e se eventualmente o auditor fizer por conta própria ele pode ser passível de alguma punição. Então a pergunta que fica é se não seria importante alterar isso, para permitir essa, em cima daquela tríade transparência, o controle a informação o trânsito dessa informação. A outra questão que eu queria abordar é as análises de desempenho. Eu verifiquei que houve uma auditoria operacional de programas, ou melhor, uma, uma auditoria lá no COAF, que eu acho que foi excepcional. Porque começa a buscar não apenas o Conselho do gasto público ou deficientes da administração do recurso público e. E aí eu acho que o Tribunal de Contas pode dar uma contribuição excepcional no aprimoramento das nossas instituições. De maneira complementar a idéia que eu quero lhe trazer para que o tribunal nos ajude a pensar o seguinte: Como um dos elementos da tríade é informação, e o senhor começou a sua participação aqui lembrando a dificuldade que tem no compartilhamento das informações. Não seria capaz de, nós não seríamos capazes de estruturar

dentro da intranet, no âmbito da administração federal porque hoje, por exemplo, o SIS/BACEN é um sistema onde qualquer anotação, qualquer ingresso deixa a pegada de quem entrou. A entrada e saída é registrada. Então através de senhas especiais de acesso, um sistema onde os auditores do TCU, procuradores do Ministério Público Federal, pessoal da CGU, ou seja, pudessem compartilhar, não estou dizendo os detalhes, mas daqui a pouco saber que está sendo feito uma auditoria em tal local, que teve tais diligências, ou seja, esse compartilhamento de informações amplia a rede de controle, não é? E hoje pelo que o Brasil tem de avanços na área de informática isso seria perfeitamente compatível com que o Brasil já tem dentro da intranet dentro do próprio Governo Federal, seria um aproveitamento. E por fim a última pergunta o senhor me desculpe a minha função aqui é ser o perguntador, não é? É, como é que o senhor analisaria, porque o grande problema hoje é a percepção da impunidade, quer dizer a sociedade se percebe que o crime do colarinho branco, Whait Collor ou esses problemas ligados a corrupção dificilmente as pessoas são punida, não é? Dificilmente o dinheiro vem de volta. Então como é que o senhor analisaria a possibilidade da sugestão a exemplo do que nós fizemos no Rio Grande do Sul, que foi a criação da quarta Câmara lá no Tribunal de Justiça, que obrigou a especialização do Ministério Público Estadual no que diz respeito ao combate aos crimes da Administração Pública e que nos fez ser o Estado que botou mais Prefeito na cadeia até hoje, mais administrador público. Como o senhor veria a sugestão ao Poder Judiciário da criação no âmbito da Justiça Federal aqui em Brasília, de uma Câmara especial de crimes contra a Administração Pública com o objetivo de trazer alguns avanços. A especialização dos juízes, a especialização do corpo técnico do Poder Judiciário, a especialização dos promotoras, e o que é mais importante, a celeridade no processo. Quer dizer uma vez identificado, denunciado, processado entra a entrada do processo até o estabelecimento da sentença, nós pudéssemos ganhar em agilidade para que todo esse esforço que nós pretendemos fazer nos próximos anos possa ser percebido pela sociedade como eficaz. Ou seja, no para mudou quem roubar no setor pública vai para a cadeia, a exemplo do que a gente vêem tantos outros países, obrigado, Ministro?

SR. ADYLSO MOTA: Bom, inicialmente essa colocação sobre os juízes, deu várias decisões do TCU eu diria que essa questão já foi posta quando eu fiz a explanação aí há a necessidade de uma alteração do código de Processo Civil para que os acordos do TCU tenham uma cobrança judicial mais célere diminuindo a possibilidade de contestação pelo executado. Então

essa alteração no Código de Processo Civil é fundamental. Porque aí termina com esse reduz muitos esse leque de possibilidades de contestação. Quanto a esse entrosamento, esse compartilhamento de informações, isso aí é tudo que eu defendo. Então quanto mais órgãos tiver entrosados trocando informações evidentemente que a densidade ademais for ações será tão grande que facilitará o trabalho depois de julgar qualquer questão. Eu acho importantíssimo que se tenha esse trabalho sistematizado e operando, no Brasil tem um sistema que funciona assim até foi referido, eu acho que não existe melhor exemplo de que quando quero essa as coisas podem ser organizadas e ganham bem, o sistema de arrecadação brasileiro é uma coisa invejável. Se estabeleceu um sistema de fiscalização que funcione aproximado a eficiência do sistema de arrecadação eu tenho certeza que nós seremos uma grande fiscalização no país, porque os grandes orgulhos nacionais aí são os recordes sucessivos aí de arrecadação proclamados pela Receita Federal, o que atesta a terrível carga tributária que nós temos hoje, não é?, mas é feita a arrecadação com extrema como faz esses colégios particulares eu nunca vi uma coisa funcionar tão bem quanto o sistema arrecadatório de colégio particular, aquilo é um relógio, se nós tivéssemos a eficiência assemelhado a isso seria o ideal, por isso que eu peço talvez o próprio, a própria Comissão Parlamentar tenha uma forma de institucionalizar talvez sistema de cooperação porque nós não temos uma hierárquica isso aí depende da boa vontade de cada órgão, depende do titular, do ocasional detentor da direção do órgão. Agora, tinha que fazer de uma forma sistematizada que criasse uma inspeção! De obrigatoriedade no compartilhamento de informações, porque não tem sentido o Tribunal de Contas que é um órgão que está aqui fiscalizando a aplicação do dinheiro público, não ter acesso à informações que a receita poderia lhe dar o órgão que arrecada o dinheiro pública, e depois é a aplicação desse Distrito Federal que foi arrecadado nós é que vamos fiscalizar nós não podemos ter as informações que a receita tem. Nós já temos um excelente cooperação aí com a Ministério Público Federal, que nós estamos aprofundando e queremos assim em absoluta prioridade essa parceria. Porque na Constituição de 88 se teve alguns órgãos que tiveram avanço eu citaria o Tribunal de Contas da União e a Procuradoria Geral da República. Que se tornaram conhecidas pela eficiência do trabalho que desenvolvem hoje eles estão no jornal todos os dias porque realizaram alguns serviços em função da sociedade e isso aí é ótimo, nós queremos essa parceria. E se pudermos estender essa mesma parceria aos outros órgãos, a Receita Federal é fundamental para nós. O

Banco Central é importantíssimo para nós, a Polícia Federal, enfim... Os tribunais de contas dos Estados podem nos ajudar principalmente agora desse programa de aperfeiçoamento que eles por cento alguém através do PROMOEX(F), então tudo isso isso aí vai formar uma rede de informações que copartilhada vão dar uma eficiência muito maior ao que se faz hoje em termos de informação. Então eu sou absolutamente a favor de que se crie essa rede. E quanto a criação de uma Vara especializada em crimes, uma Câmara especializada em crimes contra a Administração Pública, eu acho oportunismo que se faça, já vou dizendo que vai ser uma das câmaras que, mas vai trabalhar aqui em Brasília, se fizer isso vai ser um Câmara que, a qual não, isso aí eu acho extraordinário porque vai juntar todos os setores, previdência todos os setores em que há esse ralo aí e esses desvios de dinheiro público. Então, e talvez termine um pouco com a impunidade que esse sentimento é que leva a se praticar os atos que hoje se pratica. Eu não diria que o Brasil é mais corrupto que outros país, o Brasil talvez tenha mais deficiência de fiscalização e seja mais leniente no que respeita a aplicação da lei. Mas eu tenho certeza que tudo que se fez como essa proposta da Câmara para julgar crimes contra a Administração Pública eu acho oportunismo. Seria mais um setor aí a infernizar a vida daqueles que vem comprometendo, vem botando a mão no dinheiro público. Então eu tenho para mim que é, tanto a, o compartilhamento das informações como a criação dessa Câmara são importantíssimas. E eu acho que devo essa constar numa proposta se eu posso opinar nisso, eu acho oportuno que se faça isso é dentro desse trabalho dessa visão sistêmica que nós estamos trabalhando, em vez de nós contrarmos mais 10 mil funcionários porque não utilizar 26 Tribunais de Contas que estão aí com disponibilidade e vontade de nos ajudar. Eles tem que melhorar as suas condições que eles mesmos estão diagnosticando, nós temos que melhorar também a nossa que embora tenha tido avanços significativos nós ainda temos que evoluir. Mas o Brasil vai ganhar com isso, tenha certeza e essas propostas eu tenho certeza que o foro adequado para encaminhá-las e essa CPMI que ela já tem credibilidade suficiente para propor.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Presidente, eu estou satisfeito, satisfeítíssimo, não é? Com essa extraordinária oportunidade que a CPMI teve. E eu queria em seu nome, em nome do relator Osmar Serraglio, eu meu próprio poder fazer um agradecimento, viu, Ministro? Aqueles operadores aí do Tribunal de Contas que estão conosco aqui no cotidiano, como é o caso do Manoel, do Felipe, do Paulo, do Aécio, do João Batista, do Ricardo

e da Regina, que tem sido verdadeiros esteios aí do nosso trabalho. E nós podemos com muita tranquilidade atestar a extraordinária competência, preparo e principalmente espírito público que esses servidores, Presidente, tem demonstrado aqui no nosso cotidiano. Eu queria agradecer mais uma vez a disponibilidade do Ministro Adylson Motta dizer e reafirmar que a luta contra a corrupção é a luta da democracia e favor da democracia. E dizer a V.Exa que como gaúcho o senhor continua com todos nós como um exemplo de homem público e um orgulho para o Rio Grande, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra o Presidente, nós tivemos hoje uma grande, uma grande tarde. Uma excelente oportunidade para debater essas questões todas relativas a corrupção, a controles e tenha certeza, Senhor Presidente, que o senhor engrandeceu e abrilhantou a CPI dos Correios com esse depoimento hoje, infelizmente, pena que muitos parlamentares que gostariam de participar não pude eram em função do atraso da manhã que eu mais uma vez peço desculpas com a palavra o Presidente Adylson Motta.?

SR. ADYLSO MOTA: Meu caro Presidente da CPMI dos Correios, Senador Delcídio Amaral, meu caro Relator, Deputado Osmar Serraglio meu conterrâneo do Rio Grande do sul eis que nascido... Meu também conterrâneo Onyx Lorenzoni eu quero dizer da grande alegria de vir aqui participar dos trabalho da CPI na condição de convidado. E dizer que tantas vezes quanto for necessária a minha presença, de alguma forma for útil eu estarei à disposição até o dia 26 de agosto desse ano quando serei expulso do serviço público pela compulsória. Então eu quero dizer que, conte-se integralmente com o meu apoio como Presidente da Tribunal de Contas da União, para que se de alguma forma puder ajudar contarão com a minha presentes com os funcionários do tribunal e quero dizer aos senhores aqui num pleito de absoluta justiça que o Tribunal de Contas, hoje, tem um quadro de aproximadamente dois mil e poucos funcionários. 2200, 2300. E é um quadro altamente qualificado nós temos lá um trabalho imparcial e isento, nós não aceitamos qualquer tipo de interferência ou de injunção que possa prejudicar o nosso trabalho em termos de imparcialidade não aceitamos qualquer conotação política que se queira dar, política partidária, por isso nosso órgão tem criado assim uma confiabilidade graças a Deus hoje reconhecida pelo Congresso Nacional e de uma maneira muito especial aqui pela Comissão. E eu quero dizer que o Congresso ao realizar esse trabalho da CPMI está dentro da sua constitucional atribuição como detentor do Controle Externo de fis-

calizar os outros poderes e principalmente procurar trazer soluções que coibam o abuso que se comete contra o patrimônio público federal. E por isso engajados aqui nessa luta, quando foi solicitado a colaboração do Tribunal de Contas imediatamente nós conseguimos dar a resposta disponibilizando 122 funcionários, ou seja, 10% com a força técnica de trabalho do tribunal, para que a Comissão tivesse êxito como na verdade tem tido, tem alcançado até aqui. E essa Comissão, eu digo aqui, e repito, ela não apenas vai constatar uma série de problemas que afetaram e infectaram a Administração Pública Brasileira, como ela vai resgatar o valor de um instrumento precioso da averiguação de fiscalização é a Comissão Parlamentar de Inquérito, que tinha de alguma forma sido atingida na credibilidade perante a sociedade brasileira pelo insucesso de outros com generis que foram instaladas e que não tiveram o mesmo resultado que se está alcançando aqui. Então eu quero dizer da grande alegria em participar desse momento. Eu venho aqui com toda a humildade que nós caracteriza o nosso trabalho que é um trabalho feito sem grandes alardes, no anonimato muitas vezes, mas com a eficiência a qualificação que qualifica os nossos funcionários é um dos melhores quadros funcionais de eu tenho conhecimento no país, eu entre orgulho de dizer que dirijo um tribunal com o quadro qualificado que tem o quadro do Tribunal de Contas da União, nós não cedemos funcionários e não pedimos cedência e nós cedêssemos no funcionário no outro dia eu teria 594 aqui a disposição cada um de um parlamentar. E desmancharia a nossa estrutura funcional pela qualidade que apresento e quem não gostaria de ter um técnico do TCU assessorando o seu gabinete parlamentar. Então por isso se criou alguns embaraços para a cedência então entra por concurso, tem uma boa, um bom treinamento, ganham significativo, relativamente bem, não tem cedência, não tem a proliferação de cargos de recrutamento externo que não tenha, não tem esses cargos de provimento, cargos isolados de provimento efetivo, cargos em Comissão, mas tem cargos ligados a administração e profissionalizados que qualificam o nosso trabalho. Então eu venho aqui nessa Comissão e venho junto com aqueles que nós queremos ter como parceiro que estão os tribunais de contas estaduais e que o Congresso Nacional tem condições de estabelecer algumas regras que venham a atender os anseios dos Tribunais de Contas, talvez, criando uma Lei Orgânica dos Tribunais de Contas dos Estados o próprio Conselho desde que feito dentro de um debate amplo com os tribunais tudo isso haverá de aperfeiçoar a fiscalização da nossa, a fiscalização da nossa fiscalização eu diria. Então é muito importante. Eu quero agradecer todas

as dimensões que foram feitas aqui, generosas muitas delas, próprias assim da formação dos senhores Deputados que são homens afeitos, assim eu trato com as pois, é uma das características do parlamentar., mas de qualquer forma eu quero dizer que nós estamos aqui porque existe no Brasil e graças a Deus ainda são muitas muitas pessoas, que que penso a um pouquinho além dos seus interesses pessoas, ou seja, que pensam no país. Eu quero junto com os senhores aqui estar alinhado nessa turma de brasileiros que pensam no Brasil. Que não são todos o que fazem, viu? Lamentavelmente. Mas enquanto estiver pessoas que ajam com patriotismo que ajam a defesa dos interesses maiores, que não se amesquinhe por manifestações mais inferiores, pessoas assim que busquem o bem comum, não apenas como retórica, mas como motivação da sua atividade profissional. Enquanto existir esse tipo de pessoa existe aquilo que eu falei anteriormente, existe a esperança. E a esperança leva a soluções não de curto prazo, mas soluções que haveria de transformar esse país naquilo que todos nós desejamos que um dia senha, um país respeitável no consenso das nações, um país que não encabece a lista de países corruptos um país que tenha índices, assim, mais airosos a disputar no cenário mundial. Assim como a Nova Zelândia, assim como a Austrália conseguiram inverter sua situação nós também chegaremos lá. Agora tem que fazer aquilo que eu falei, tem que investir em educação, tem que investir em educação maciçamente tem que criar essa consciência nano, essa consciência de cidadania, a consciência de responsabilidade, de participação que aí nós estamos formando o mais precioso de todos os controles que é o controle social. Nós temos que continuar contando e eu vou render as minhas homenagens aqui à imprensa nacional que muitas vezes é vergastada, mas que comete os seus excessos e também pratica justiça, mas de uma maneira geral tem sido ela a desencadeio ora de todas as ações que muitas vezes vem aqui desembocar na ações de uma CPI ou de ações mais enérgicas do nosso país, para que um dia nós tenhamos aqui um país em que tenha um planejamento, em que tenha uma visão de longo prazo, uma visão de futuro. Em que tenha um projeto de Estado não apenas um projeto de governo, em que nós tenhamos, assim, uma visibilidade das coisas que vão acontecer para que possam dar a nossa participação dentro dessa pré visibilidade e não mais sejamos movidos por escândalos e por fraudes e por crises, em que possamos assim desempenhar de uma forma consistente a nossa atuação. Então para que esse país exista, tem que existir homens comprometidos com essa proposta de um Brasil melhor. E aqui nessa CPI eu tenho

certeza absoluta que não é o interesse eleitoral que está predominando. Aqui está predominando o interesse nacional. Aqui todos têm consciência de que se todos nós, cada um na sua área der um pouquinho de participação para a melhoria desse país, nós vamos chegar lá. Compartilhando para usar a expressão que nós defendemos na fiscalização. Temos que nos unirmos ao pode ser departamentos estanques em que cada um forma o seu feudo eu não quero dividir o céu trabalho, o fruto do eu trabalho com o seu vizinho, eu acho que nós temos que trabalhar em conjunto tendo um objetivo comum, uma convergência final que é a grandeza desse país, nós talvez, alguns de nós, eu especialmente talvez não veja isso que deseja. Mas eu quero ver o início disso. Para que depois aqueles que virão depois de mim desfrute de um melhor e eu tenho certeza de que a minha realização pessoal é saber que um dia de alguma forma da maneira menor que seja, mas que houve, eu dei uma pequena participação para que esse país melhorasse, por menor que senha, mas eu quero ser também um participação da edificação desse grande Brasil, por menor que senha, mas quero estar presente junto com o Delcídio, o Onyx, o Osmar Serraglio, os funcionários lá do Tribunal,. Os Tribunais de Contas dos Estados, meu amigo Magal que é um símbolo de homem probo, capaz, Facione(F) que saiu há pouco, presidente da ATRICOM(F) o Onyx, o nosso bina que está lá no fundo, os jornalistas, os funcionários do Senado aqui que é uma elite que temos aqui em Brasília juntamente com a Câmara e o Tribunal de Contas da União, por isso o tratamento isonômico que reivindico. Então a todos eu quero dizer que nós temos um grande desafio pela frente, mas é uma tarefa que vai honrar a digo enfio caro a todos nós,nós temos que ajudar a reconstruir, ou construir, como queira o país do futuro que é tão citado nas nossas literaturas e nos nossos discursos, mas que um dia tem que ser realidade e são ações como essa, concretas, efetivas, corajosas que haverão de chegar a nos levar a esse patamar. Meus cumprimentos meu caro Senador Delcídio, Osmar Serraglio, Onyx Lorenzoni pela eficiência dos trabalhos realizados e pela importante pela coragem do trabalho que realizam, muitas vezes incompreendido, principalmente por aqueles que não querem compreender porque seus interesses são diferente daqueles que nós defendemos aqui, muito obrigado, Senador.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCIDIO AMARAL (PT-MS): Eu quero agradecer mais uma vez meu caro Presidente Adylson Motta. Dizer que nós vamos ter que até o fechamento do relatório do Deputado Osmar Serraglio nós estamos ter que interagir intensamente

como temos interagido com o TCU e mais uma vez muito obrigado importo essa autêntica aula que nos foi dada e essa tarde muito importante para os trabalhos na CPMI, principalmente na construção de um Brasil melhor e com propostas que efetivamente vão ajudar, como V.Exa disse, para que o Brasil seja mais airoso e seja um Brasil melhor que nós tenhamos condição de entregar para os nossos filhos um Brasil melhor do que aquele que recebemos. Muito obrigado. A sessão está encerrada, semana que vem tem mais.

Sessão encerrada às 17h01

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 13ª Reunião, realizada em 13/02/2006 .

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças do Senador Romeu Tuma e do Deputado Jamil Murad, reúne-se a Sub-Relatoria da Normas de Combate à Corrupção da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A presidência informa que a presente reunião destina-se à exposição do Senhor Edson de Araújo Lobo (Gerente Geral da UGS – Unidade Gestão da Segurança – BB), convidando a seguir o expositor para tomar assento à mesa, informando que o mesmo está acompanhado por advogado do Banco do Brasil, Dr. Herbert Leite Duarte, que também toma lugar à mesa. Em ato contínuo, o convidado passa a fazer suas considerações iniciais, com apresentação através de meio eletrônico (data-show), demonstrando que os Estados Unidos é o país mais atuante no combate a corrupção, cita legislações vigentes pelos países europeus informando ainda também que o Japão, Estados Unidos e Brasil, promovem cursos e treinamentos aos funcionários

de agências do Banco do Brasil naqueles países e também nas agências brasileiras, onde existem vinte e dois milhões de clientes distribuídos em três mil, cento e cinquenta e cinco agências. O Sub-relator faz suas inquirições e passa a citar exemplos de corrupções em vários órgãos dos governos federal, estadual e municipal. O depoente explica como funcionam os circuitos fechados de televisão nas agências do Banco do Brasil. Informa também que estão mudando tais sistemas nas agências por um sistema digital. Com os agradecimentos feitos pelo sub-relator, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 13ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento número 3 de 2005 para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados nos CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa a ata da reunião anterior a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se à exposição do Sr. Edson de Araújo Lobo, que é o Gerente-Geral da Unidade de Gestão de Segurança do BANCO DO BRASIL. Amanhã teremos aqui o Sr. Marcelo Fernandes Trindade que é o Presidente da CVM, Comissão de Valores Mobiliários, nessa mesma sala às 10h00. Às 12h00 o Sr. João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos, que é o Diretor Superintendente substituto da SUSEP. E nós teremos às 14h00 o Dr. Manoel Felipe Rego Brandão, que é Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Então, amanhã, a partir das 10h00, teremos três depoimentos nesta Sub-relatoria. Dr. Edson de Araújo Lobo já se encontra à Mesa. Esclareço que o Sr. Edison aceitou muito gentilmente o convite que foi feito por esta Sub-relatoria e está conosco e vai apresentar um conjunto de experiências que vem da sua vivência dentro do BANCO DO BRASIL, também como Diretor da FEBRABAN e também do seu próprio acúmulo profissional. Então, a partir desse momento a palavra, Sr. Edison, é sua. Nós da CPMI ficamos extremamente satisfeitos com a sua presença aqui e temos certeza que o senhor dará uma importante colaboração no trabalho que é de procurar

dotar o Brasil de melhores ferramentas para enfrentar a corrupção, a lavagem de dinheiro, particularmente no setor público e tentar fazer com que o Brasil consiga se vacinar contra a roubalheira. E aí eu tenho certeza que o senhor vai poder nos ajudar muito. Muito obrigado e a palavra é sua.

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Muito obrigado, Deputado Onyx. É um prazer estar aqui, sobretudo para realmente, contribuir com esse esforço de melhoria e eventualmente de mudanças nessa estrutura jurídica, normativa e de práticas e procedimentos adotados especialmente pelo sistema financeiro, na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro. Muito bem, nós vamos fazer uma apresentação e o objetivo dessa apresentação é obviamente, mostrar como esse processo é gerido dentro do sistema financeiro, mais notadamente os Bancos. Bancos comerciais, e aí está incluída a experiência também do BANCO DO BRASIL. Bom... Como ocorre em todo o contexto, em todas as instituições que têm alguma relação direta com esse processo, nós Bancos, aproveitamos adotamos também o conceito de lavagem de dinheiro que é fruto da convenção de Viena em 1988 que considera, e aí a Lei 9.613 considera a operação financeira ou transação comercial que objetiva ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização e disposição etc, de bens, direitos ou valores provenientes direta ou indiretamente de crime. A nossa legislação ela é considerada de segunda geração, mas também a título apenas de informação, acho que já foi apresentado isso aqui em outras oportunidades, a nossa legislação ela estabelece alguns crimes como precedentes. E toda legislação que tem um rol de crimes definidos como precedentes é considerado segunda geração. Esperamos aí caminhar para uma legislação... [risos] De terceira geração. Muito bem, apenas também a título informativo, achamos interessante e oportuno, mostrar aqui de uma forma bem lacônica, sintetizada, algumas práticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro em outros países. Isso, inclusive, diretamente relacionado aí à obrigação dos Bancos. A norma americana é considerada pelo menos a mais completa, a mais bem específica, mais detalhada. Exige um controle de operações superiores a dez mil dólares, situação semelhante aqui à época da Lei 9.613, hoje em termos de reais o valor se altera um pouco, verificação, exige a verificação de nomes em listas divulgadas pelas autoridades americanas, quer dizer, os Bancos cotidianamente têm que ficar verificando essas listas. Nos seus sistemas internos de detecção de lavagem de dinheiro, há sempre uma consulta a essas listas, que a gente chama de listas de atenção ou listas de restrição. O monitoramento de transações e tudo que é feito e identificado aí al-

gum tipo de transação atípica deve ser informada ao FINCEN, que é o que equivale ao nosso COAF aqui, no caso de atividade suspeita. Exige que os Bancos apresentem um programa de treinamento de pessoal e os registros também são mantidos aí por cinco anos após o encerramento da conta corrente. Na Alemanha a legislação especifica os crimes antecedentes, portanto é uma legislação de segunda geração. Prevê a delação premiada, a punição por tentativa e o confisco dos bens envolvidos. A punição aqui... Ali está meio ambíguo, mas é punição por tentativa, também. Controle de operações superiores a quinze mil euros, um pouco diferente da nossa. Também listas que são divulgadas pelas autoridades alemãs, isso aí Deputado é uma coisa importante a ser feita, a divulgação de listas pelas autoridades de tal maneira que o sistema obrigado a informar esteja sempre consultando essas listas. Monitoramento de transações e comunicação, também é o BARFIN(F) que é equivalente ao COAF. Registros mantidos por seis anos após o encerramento da conta corrente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Não normalmente, tem os peeps(F) também. Mas além dos peeps(F) são listas de restrição. França, considerada de terceira geração, ela considera qualquer delito como antecedente à lavagem de dinheiro, a pena para quem comete o crime pode chegar a 10 anos, controla operações superiores a oito mil euros, monitora transações e a comunicação é feita ao órgão que é o mesmo similar do COAF. E verificação também de nomes de listas divulgadas por autoridades francesas. Essas listas elas têm sido comuns e tem alguns Organismos Internacionais que divulgam essas listas de restrição. Interessante lembrar, Deputado, que alguns Bancos, alguns Governos e é claro que aí a regra vem sobre os Bancos, mas por exemplo, alguns Bancos não fazem operações com outros Bancos que não consultam, que não tem o hábito de consultar essas listas. Em Portugal a legislação é recente, detalha também as obrigações das instituições financeiras e não financeiras. É também de segunda geração. Entre os crimes antecedentes aí está inclusive abuso sexual de crianças, tráfico de armas, de órgãos humanos e de espécies protegidas. Estabelece recusa na realização de transações de pessoas que não se identifiquem, quer dizer, os Bancos não correm o risco de serem... De terem litígio em função de normas que protegem às vezes o correntista ou o usuário. Controle de operações superiores a doze mil e quinhentos euros, monitoração de transações também é comunicada a Procuradoria Geral da República, diretamente, das operações sus-

peitas. E também existe a verificação de listas divulgadas pelas autoridades portuguesas. O Japão detalha as obrigações, também das instituições financeiras, similares, e também CORREIOS. É uma legislação também de segunda geração, e aí entra a Lei contra o crime organizado, controle do rendimento de crimes. E aí estabelece também a comunicação de operações suspeitas para todos os crimes graves. Também obriga as instituições a informar operações superiores a dois milhões de ienes, que é equivalente a aproximadamente dezessete mil dólares. Lei de identificação de Clientes e Manutenção de Registro de Transações, de 06 de janeiro de 2003. É uma legislação bastante rigorosa. Inclui lá, inclusive, os dekasseguis. É considerada de segunda geração, como foi dito, e a comunicação de indícios é feito também ao similar à unidade de inteligência financeira, similar aqui ao COAF. Finalmente, a Inglaterra. É uma das legislações mais antigas e teve realmente várias atualizações e consolidações. Tem aí o ato sobre os rendimentos dos crimes, que são legislações sobre esse assunto recuperação de ativos, etc. Talvez seja hoje uma das legislações mais consolidadas nesse campo. É de terceira geração, por isso considera qualquer crime também como antecedente à lavagem de dinheiro, abrange vários mercados regulados das instituições financeiras, provavelmente é o mais abrangente que nós temos. E é uma legislação bastante detalhista, deixando pouca margem para erros de interpretação. Uma coisa interessante. A legislação britânica não estabelece valor mínimo para ser informado. Ela estabelece os critérios. E qualquer que seja o valor, se estiver aderente a qualquer um daqueles critérios, daqueles parâmetros que a legislação estabelece, as organizações são obrigadas a fazer a comunicação. Muito bem. Entrando aqui na legislação brasileira, isso aqui já foi bastante falado aqui. É uma Lei também de segunda geração, define procedimentos adotados pelo sistema financeiro. E aqui a gente já começa a entrar no detalhe das obrigações aos Bancos. A Carta Circular 2852 do Banco Central é uma Carta que define algumas atividades, alguns procedimentos que as instituições financeiras devem adotar. Então, a questão do cadastro, que é um ponto fundamental, talvez a chave, é uma das chaves desse processo que é manter o cadastro do cliente atualizado com as informações básicas, sobretudo em relação à sua atividade econômica, etc. Instituir procedimentos para verificar a compatibilidade das movimentações de recursos em relação à atividade econômica e capacidade financeira do cliente. Uma coisa, Deputado, que é importante destacar aqui o seguinte. Até o advento da Lei 9.613, quer dizer, o espírito, a postura do bancário, do funcionário do Banco, quer

dizer, todo o treinamento que ele recebia estava muito voltado para o negócio. E obviamente para segurança do negócio etc. A partir do advento da Lei, quer dizer, esses procedimentos para verificar compatibilidade entre o que o sujeito pode e o negócio que ele vai fazer com o Banco, passou essa verificação também em função de crime. Então, essa foi uma mudança profunda de paradigma para o profissional que está lá na agência bancária. Capacitar pessoal para prevenção e combate à lavagem de dinheiro, quer dizer, os Bancos tiveram que investir nessa área, manter cadastro e registro de movimentações financeiras até cinco anos e comunicar o BACEN as transações ou propostas de negócios com indícios de lavagem de dinheiro. Isso tudo acima de dez mil reais. Podemos observar que o valor mínimo estabelecido aí pela norma brasileira, pelo menos está abaixo daqueles outros países aqui que nós já exemplificamos. A 2826 já estabelece procedimentos de comunicação ao BACEN, e dá uma relação em torno de 46 operações e situações que podem configurar indício de lavagem de dinheiro. Ou seja, a 2852 fala mais de estrutura, de procedimentos que devem ser criados para que os Bancos sejam capazes de identificar as operações suspeitas. A Circular 2826 ela exemplifica uma série de situações e operações que podem configurar lavagem de dinheiro. A Circular 3098 que já é de 2003, que já exige que seja comunicado ao Banco Central, sem qualquer exame de mérito, depósitos ou retirada em espécie de valor igual ou superior a cem mil reais. A 3151 já de dezembro de 2004, deu uma... Colocou um item a mais, um esclarecimento a mais em relação à Carta 3098. Depois eu darei uma explicação maior sobre isso. Bom, uma comparaçãozinha ali do sistema financeiro, com os demais sistemas que são obrigados a informar, quer dizer, o sistema financeiro é responsável aí por 93% em média das comunicações que foram feitas ao COAF, um total de 143 mil comunicações, 133 mil comunicações foram feitas pelo sistema financeiro. Pode passar, isso aqui já... Aqui é só para exemplificar. A gente tem uma base regulatória que o sistema financeiro está sempre obrigado a atender, quer dizer, além da Lei 9.613 que é a norma é a chave para a condução desse processo no sistema financeiro, os Bancos hoje, de modo geral, também estão sempre de olho no que está acontecendo no mercado, inclusive no mundo. Então, ali, por exemplo, quando a gente se refere às 40 recomendações do GAFI, todas as publicações do GAFI, de organismos internacionais, destas listas de restrição, principalmente Bancos que têm relacionamento externo precisam estar sempre observando essa legislação, por quê? Ou essas práticas, essas recomendações. Por quê? Porque no relacionamento às vezes

com o correspondente externo, fora do Brasil, normalmente há exigências relacionadas com essas recomendações adicionais. Vale também lembrar, que o Comitê de Basiléia, que é um Comitê instituído desde 1974, vem instituindo desde aquela época uma série de controle para os Bancos. Quando se avalia *rating* de Banco e aí envolve inclusive controle de prevenção... Relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, o Comitê de Basiléia ou as recomendações dos princípios de Basiléia, sempre servem de parâmetro para as fiscalizações, para observações e para as avaliações de *ratings* dos Bancos. E eu quero destacar também a Estratégia Nacional de Prevenção de Combate à Lavagem de Dinheiro, o ENCLA, que desde 2003, os Bancos têm participado dessa estratégia e eu acredito que isso aí tem sido... É um grande passo, porque em cada ENCLA há de forma exaustiva uma série de discussões de interesse de todas as instituições que estão de alguma forma, envolvidas no processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Inclusive os Bancos. A FEBRABAN participa do ENCLA, tem sido convidada a participar do ENCLA, e especificamente o BANCO DO BRASIL e a Caixa Econômica Federal são convidados especiais. Uma das metas do ENCLA, que o Dr. Antenor Madruga citou quando esteve aqui, se não me engano, se refere à regulamentação no âmbito das respectivas competências, a obrigação da gente dar uma atenção especial às pessoas politicamente expostas, a CGU, Controladoria Geral da União está encarregada inclusive de definir, de conceituar o que são pessoas politicamente expostas e a gente já sabe que eles inclusive estão ouvindo Bancos e outros órgãos para auxiliar nessa com definição. Muito bem. Então, depois desse intróito quero rapidamente mostrar... Nos Bancos, e aqui vou usar o exemplo do BANCO DO BRASIL, mas praticamente não há muita diferença, sobretudo em se tratando dos grandes Bancos nacionais. Como isso funciona, como essa coisa está funcionando. Primeiro, é importante destacar o seguinte, desde o advento da Lei 9.613 que os Bancos foram obrigados a criar estruturas internas de gestão do processo de prevenção à lavagem de dinheiro. Prevenção e combate à lavagem de dinheiro. E disso aí foram criadas estruturas, estruturas funcionais com gente trabalhando, com equipamentos, foram estabelecidas políticas, normas, procedimentos internos de cada Banco, foram estabelecidas aí, diretrizes novas e inclusive em relação à questão dos cadastros, das informações sobre os clientes. Há um esforço contínuo, muito grande e é um dos pilares desse processo, que é a questão disseminação interna de cultura e capacitação, a conclusão que a gente chega, e eu falo aqui até como educador,

que não adianta você ter ferramenta se você não convence as pessoas da necessidade de usá-las. Então, a cultura, a disseminação da cultura é fundamental bem como a capacitação. Ações na sociedade, por que... É uma coisa que, das quais os Bancos estão plenamente conscientes é que vale a pena também trabalhar abrangendo o próprio cliente, o próprio usuário do sistema, mostrando ao cliente o porquê de determinados critérios e determinados procedimentos. Monitoramento e análise de operações, eu acredito que todos os Bancos, principalmente os Bancos com rede maior foram obrigados a criar um sistema automatizado de monitoração e análise de operações, mais ou menos, não sei se já foi dito aqui, mas funciona mais ou menos como aquele que a gente chama de Sistema de Rede Neural, você tem que trabalhar estabelecendo regras de acordo com a Lei, para identificar o perfil do cliente. Eu vou mostrar isso rapidamente daqui a pouco. Aí, Deputado, só para ter uma idéia de como funciona isso, você tem normalmente Conselho de Administração, também por exigência legal hoje foram criados em todos os Bancos, os chamados Comitês Superiores de Auditoria que são vinculados ao Conselho de Administração, inclusive eles coordenam ou fazem supervisão dos trabalhos da auditoria interna. Aqui tem a Presidência, os Bancos normalmente, a maioria dos Bancos usa o conceito de Vice-Presidentes, no caso específico do BANCO DO BRASIL nós temos ali um Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais, ou seja, as decisões estratégicas relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, elas são adotadas por um Comitê, compostos hoje, no caso específico do BANCO DO BRASIL, de 13 pessoas, 13 Diretores, representantes inclusive de áreas de controle e áreas de negócio. E existe uma área que no caso é a Unidade de Gestão de Segurança, que tem um perfil semelhante ao de Diretoria que é a unidade diretamente responsável pela condução do processo. E aí funciona mais ou menos assim: O Comitê de Prevenção e Combate a Ilícitos Financeiros e Cambiais ele faz a gestão em nome da instituição, a gestão corporativa, supervisiona as atividades da unidade que é responsável diretamente pelo processo, esta unidade faz da mesma forma a supervisão da rede de agências, que é exatamente a rede que tem a relação com a clientela. E colocamos ali que essa unidade também ela se reclama com os gestores de produtos e serviços. Ou seja, se tem algum risco de lavagem de dinheiro, vai acontecer na rede que é gerida pelos gestores de produtos e serviços. E ali embaixo, uma plataforma de controles que hoje a gente brinca, viu Deputado, que por incrível que pareça [risos], ainda que tudo que o homem faz

pode ter falhas, mas de vez em quando a gente brinca: “Que tem mais controladores do que gente fazendo”. Então hoje nós temos... Nós somos supervisionados por uma Diretoria de Controles Internos, somos supervisionados permanentemente pela Auditoria Externa, e também pela Auditoria Externa, pelo Banco Central e pelo Comitê Superior de Auditoria. Aí são as premissas das políticas. O BANCO DO BRASIL, e eu acredito que também a maioria dos Bancos, conceitua políticas como grandes enunciados. Ou seja, é aquilo que a Diretoria diz que deve ser feito. Ou seja, nenhum empregado tem a obrigação de fazer diferente daquilo, são grandes enunciados. Que vão... Toda norma ou todo procedimento interno tem que estar aderente a essas políticas. Então, o Banco definiu que deseja cooperar com estratégias nacionais e internacionais em prevenção e combate à lavagem de dinheiro, definimos políticas de conhecimento do cliente, do empregado, e deseja estar em conformidade com a legislação, obviamente, inclusive em países onde atua o Banco tem agências e escritórios em diversos países e o repúdio a capital de origem ilícita ou duvidosa. Na política “Conheça o seu cliente” tem alguns objetivos estratégicos relacionados à identificação do cliente, e aí os riscos a gente chama de Risco de Origem e Risco de Relacionamento. O Risco de Origem é o risco de entrada. Então é o momento que a pessoa vai abrir a conta corrente. E o Risco de Relacionamento é quando ele já é um cliente, e aí o Banco adota as medidas de acompanhamento etc. de acordo com a Lei. E aí tem a ver também com coleta, manutenção de informações objetivas e tal... Que identifica a atividade econômica, fonte de recursos, etc, dentro é claro dos limites da atividade bancária. Busco permanente de cultura, de conhecimento do cliente. Automação de processos com ferramentas de monitoração e controle que isso é fundamental. Vocês vão ver alguns números aí daqui a pouco. E aí existem normas de abertura de contas, de manutenção de cadastro, identificação também, análise de operações suspeitas de clientes e não clientes residentes no país e domiciliados no exterior. E obviamente, as formas também de comunicação de indícios ao BACEN. Aqui é só um exemplo, do que é que existe, que tipo de informações existem no cadastro. Dados pessoais, dados profissionais, endereço e telefone, e assim por diante. São 18 itens e alguns desses itens aí você tem subitens. Também exigência do Banco Central que cada instituição tenha a política chamada “Conheça o seu Funcionário”. São procedimentos para mitigação de riscos também de origem e de relacionamento. A minha área também, Deputado, só um adendo, nós somos responsáveis também por prevenção a fraudes. E é tão interessante essa ques-

tão de mitigação de riscos de origem. Por exemplo, há pouco tempo atrás a Polícia Federal nos informou que tinha uma quadrilha se preparando para... Preparando um pessoal para fazer concurso no Banco. Então é necessário que a gente esteja atento, aos riscos de relacionamento, aliás, o risco de origem. E obviamente o risco de relacionamento, conforme as regras. Políticas claras relacionadas à ética e disciplina para os empregados, programas de controle interno para verificar a conformidade, a qualidade e o comprometimento funcional com as obrigações relacionadas com o processo de lavagem de dinheiro. Imagina numa empresa com 85 mil pessoas, você fazer sistematicamente isso é um desafio bem grande. Análise de indício de lavagem de dinheiro envolvendo empregados. Quer dizer, hoje entra no sistema, no acompanhamento da mesma forma situações relacionadas com empregados da instituição. Treinamento e capacitação. Aqui alguns dos princípios, quer dizer, hoje isso é uma exigência no BANCO DO BRASIL, mas também em diversos Bancos, hoje, toda pessoa que ingressa na instituição, um dos primeiros cursos, nos primeiros meses, antes do terceiro mês essa pessoa faz um curso prático sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Outra coisa também é o seguinte, toda pessoa para exercer ou para assumir algum cargo comissionado ou para ser promovido para qualquer posição dentro da empresa é requisito básico que ela tenha feito pelo menos um treinamento em prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Nós temos no BANCO DO BRASIL a Universidade Corporativa, que por sinal hoje oferece milhares de vagas de graduação e pós-graduação e a Universidade BANCO DO BRASIL tem um curso de linha sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro, que é oferecido para gerentes e gestores e funcionários de um modo geral. Há um programa também na TV... Uma programação quase constante na TV Corporativa que é bastante usada também, para que a Diretoria do Banco converse com os funcionários sobre esse assunto. E nas agências de maior risco, que são aquelas definidas, inclusive pelo Banco Central, agências de fronteiras, agências localizadas em portos, em aeroportos e assim por diante que são consideradas de maior risco, existem oficinas que são treinamentos bem específicos, para essas pessoas que trabalham nessas agências. Isso aqui são algumas das bandeiras que a gente usa inclusive com o funcionalismo, que é uma coisa interessante, depois de muita regra, de se falar muito da legislação, a gente precisa didaticamente começar a falar do porquê das coisas... Procurando fazer uma aderência entre a obrigação da pessoa com o seu dia-a-dia. E a gente bate muito nessa tecla, sobre o porquê que nós devemos

investir como pessoas, como cidadãos e como empresas investir no processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. E aí tem algumas das razões. Pode passar. Isso aí são alguns números internos do BANCO DO BRASIL, desse trabalho de disseminação interna da cultura e capacitação. Uma primeira cartilha que saiu logo depois do advento da Lei 9.613. Na época, nós treinamos praticamente 100% dos funcionários, foram 78 mil funcionários treinados. Era uma cartilha que continha um curso auto-instrucional. Esses programas de TV corporativa, eles atingem diariamente quatro mil e quinhentos pontos, em duas mil e quinhentas cidades. Tem um fascículo profissional que é... Esse é o nome do fascículo, e ele normalmente traz assuntos, ele é mensal e traz assuntos de interesse do funcionalismo. Normalmente contém também matéria sobre esse assunto para os funcionários. É um material bastante lido. Temos a nossa agência de notícia, o sujeito antes de abrir qualquer computador no sistema do Banco ele tem lá, a gente insere lá notícias que são dadas para o funcionário e esse é um meio também bastante utilizado. Um curso na intranet, que é a internet interna, onde já treinamos aí inclusive o ano passado 90 mil funcionários. Essas oficinas nós já tivemos três mil e quinhentos funcionários treinados. São funcionários de agências consideradas de maior risco e ainda temos para este ano de 2006, um outro plano de comunicação interna que abrange também diversas dessas iniciativas. Aí são alguns exemplos. Essa revista BB.COM.VOCÊ também é uma revista de circulação para todo funcionário. Aí só uma cara daqueles materiais. Em 2000, se não me engano, nós soltamos essa fita, fita em vídeo cassete para cada agência uma fita contendo toda a norma e exemplos, inclusive práticos relacionados ao processo de combate à lavagem de dinheiro. O BANCO DO BRASIL também promoveu até agora nós colocamos ali o primeiro, mas já fizemos o segundo também, seminário internacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. E normalmente também estamos procurando nos associar e envolver muito o corpo funcional nesse processo, quando mesmo em promoções feitas em parceria com outros órgãos. Também um apoio aí ao GAFI, ao encontro do GAFI que nós tivemos no Rio de Janeiro. Participação no ENCLA. E uma coisa importante que o GAFI, na última avaliação que ele fez do Brasil, do sistema nacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, obviamente que ele foi no sistema financeiro. O último que foi feito... A última avaliação que foi feita pelo GAFI, tinha como objetivo verificar se o sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro no Brasil estava pronto para evitar eventuais transações, aí que alimentavam o terrorismo. E um dos Ban-

cos visitados pela equipe do GAFI foi o BANCO DO BRASIL, esteve na Caixa Econômica Federal também e se não me engano no UNIBANCO. Foram os Bancos que o GAFI visitou. E aqui, de uma forma bem prática, já como funciona o sistema. Ali do lado esquerdo tem lá sistemas operacionais, e aí entra todas as operações, quer dizer, cada operação, quer dizer, cobrança, débito, crédito, ele tem um sistema operacional que o comporta. Então, como é que funciona o sistema de identificação de indício? Sistema automatizado? Esses sistemas operacionais, eles alimentam o sistema que a gente chama de detecção de lavagem de dinheiro que, de acordo com a Lei, de acordo com as Circulares do Banco Central estabelece filtros, então o sistema ele tem os filtros estabelecidos pelo BACEN. Por exemplo, entrou um crédito de dez mil reais na conta de um funcionário, mas pelos códigos do sistema, percebe-se que aquele lançamento, aquele crédito é crédito feito pelo patrão, é crédito de folha de pagamento. Então, provavelmente o sistema vai filtrar e não vai considerar que aquele crédito em função de ter uma origem conhecida. Então, ele filtra e estabelece aqueles parâmetros de cerca de seiscentas milhões de transações mensais, ele, depois do filtro, ele remete para a rede de agências, aquilo que não passou pelo filtro. Ou seja, transações e operações que podem ter, podem conter indícios de lavagem de dinheiro. Então isso é encaminhado para a rede de agência, a rede de agência avalia também de acordo com procedimentos internos, e formaliza ou encerra isso. Ou seja, a agência ao examinar tendo ela o conhecimento do cliente, conhecimento da atividade econômica do cliente, o que ele faz, dos seus recursos, dos seus ganhos, do seu faturamento. Tendo conhecimento dessa informação, ela avalia ou formaliza ou encerra com registros que ficam “logados” e tal na agência. Quer dizer, toda a análise ela é registrada e, como a gente chama, ela é “logada”, ou seja, fica o registro para exame posterior da auditoria. Isso vem para sede, que é feita uma avaliação quanto à qualidade da análise que foi feita pela rede e aí ocorre ou não a formalização do indício para o Banco Central, que remete para o COAF. Então, só um desenho mais ou menos aí, de como esse sistema funciona. E aí, só para vocês terem uma idéia, há uma média no caso específico do BANCO DO BRASIL, são 22 milhões de clientes, essa quantidade de seiscentos e quarenta e quatro milhões, isso aí é uma quantidade média de transações que o sistema que nós chamamos de PLD. Ele examina. Quer dizer, ele examina cada uma dessas 644 milhões e filtra isso e remete uma quantidade de operações, com prováveis indícios de lavagem de dinheiro, para exame dessas 3155 agências. E aí posteriormente essa informação pode

chegar ao Banco Central do Brasil. E aí, conforme nós já dissemos, o acompanhamento de todo esse processo é feito por obrigação, por normas do Banco Central, é feito pelo Comitê de Auditoria, Resolução BACEN 3198, que audita o processo de PLD entre outras atividades. Existe um programa permanente de auditoria interna também sobre o processo que abrange a área gestora, a rede de agência e o sistema de monitoramento, auditoria independente, isso é fundamental também, e a fiscalização periódica que é feita pelo Banco Central do Brasil. E os procedimentos da rede de agências são avaliados, supervisionados pelas áreas de *compliance* que todos os Bancos possuem... São obrigados a possuir. É isso aí. Espero ter contribuído um pouco com a--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sem dúvida nenhuma. O senhor apresentou aqui num dado momento a estrutura que o Brasil tem, similar a do FINCEN, que é o COAF. O senhor conhece estruturas similares em outros países. Tem uma circunstância onde todo o esquema que nós investigamos aqui na CPMI dos CORREIOS, ele ocorreu em cima de operações feitas aí por algumas empresas do Sr. Marcos Valério, e que serve apenas como exemplo isso, se verificou tanto... Volumes de movimentação extremamente altos, ao ponto de ter recebido uma multa por rastreamento pela CPMF de milhões de reais. O próprio BANCO DO BRASIL fez uma comunicação em caráter especial em julho de 2005. Os próprios... As próprias operações das agências que tinha conta com o BANCO DO BRASIL, inclusive em grande volume e grandes transferências e movimentações fantásticas em dinheiro que deram origem ao tal do "Mensalão", a pergunta é: Quando a gente olha o desenho do COAF, quando a gente verifica que hoje o sistema SISBACEN a todos parece ser um bom sistema, confiável, com informações precisas, afinal de contas, o que é que em sua opinião não funcionou? Aonde que nós temos dificuldades? Ou elas são estruturais? Ou elas são culturais? A sensação que nós temos é que apesar de um conjunto de normas editadas pelo Banco Central, houve por parte do sistema financeiro, uma certa resistência nesse processo de conhecer melhor o seu cliente, poder ter estruturas de avaliação de risco ou potencial de riscos de operações, ou seja, algo falta. Algo faltou e algo falta. O que é que falta?

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Bom, assim, começando pela avaliação genérica, Deputado, eu acredito que pelas quantidades de informações que têm sido remetidas para o COAF, pelo sistema financeiro, quer dizer, aparentemente a quantidade de informações é bastante razoável. Quer dizer o sistema financeiro tem alimentado bastante de informações no

caso específico o COAF. Até vou chegar lá na resposta, mas até para ajudar eu diria o seguinte. É óbvio que o sistema financeiro talvez tal qual polícia, eu ouvi aqui algumas pessoas falando que a polícia está sendo treinada para trabalhar em combate à lavagem de dinheiro, em crimes de lavagem de dinheiro. Eu fui há muitos anos atrás, eu fui Policial Federal durante sete anos e eu me lembro que na época que eu fui Policial Federal, o interesse que a gente tinha era efetivamente prender o bandido... Que os marginais, aqueles que cometiam crimes fossem julgados, condenados, etc, e aí estava pronto o nosso trabalho. Mas hoje a polícia está sendo treinada, está se estruturando para se habilitar no combate a esse crime, da mesma forma a justiça, que eu acho que é um excelente sinal, o Ministério Público da mesma forma, e isso também obviamente, está acontecendo com o sistema financeiro. Quer dizer, o bancário, digamos assim, ele não tem essa vocação. Certo. Como eu disse aqui, é uma mudança violenta de paradigma você chegar para o colega do Banco e dizer: Agora você vai ter que avaliar não só risco de crédito, mas risco também de crime. Então, isso passa por um processo de mudança de cultura efetivamente. Então, eu acredito que tecnicamente existem aí algumas coisas que, no decorrer do tempo, elas vão sendo melhoradas, vão sendo aperfeiçoadas. O investimento é grande. Eu há quase todo instante eu sou convidado para participar de eventos relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, quer dizer, eu vejo de certa forma muita gente no país se movimentando, no sentido de melhorar o sistema como um todo. Falei aqui do ENCLA, que eu acho que é fundamental também e talvez muita coisa desse processo poderia ter resolvido, nós poderíamos ter sido mais preventivos se o sistema fosse de fato um sistema integrado, que o ENCLA está trabalhando, o Ministério da Justiça com o COAF está trabalhando, estamos colaborando também para integrar as informações que às vezes alguém tem uma pontinha de informação, por incrível que pareça isso aconteceu nos Estados Unidos, em relação ao 11 de setembro, alguém tinha um pedaço da informação, mas a falta às vezes de integração não permite que a informação seja completa. Então, eu acho que nesse aspecto ainda há é claro, é óbvio muita coisa para se fazer e os Bancos de uma forma muito particular estão caminhando para isso. No que se refere propriamente às operações que eu diria o seguinte, bom, tecnicamente o que se faz hoje em termos de exame de um cliente? É exatamente aquilo que a norma diz, quer dizer, o cliente tem um nível de movimentação, o Banco registra lá, ele tem a noção de quanto o cliente está movimentando, e o que é que o gerente responsável

por esse processo vai fazer de acordo com as normas? Ele vai ver primeiro o faturamento. É compatível com o faturamento? Quer dizer, existe, está caracterizado uma incompatibilidade? Esse é um ponto que ele vai verificar. Bom, a empresa, é uma empresa sólida, é uma empresa historicamente conhecida? Pode ser ou não, mas esse é um item também que vai ser verificado. Essas pessoas, as pessoas envolvidas ali, os dirigentes da empresa, há notícia de que essas pessoas estiveram ou estão envolvidas com o crime de qualquer natureza? Isso também é verificado atendendo a norma do Banco Central. Quer dizer, existe uma série de itens que são verificados de acordo com a norma. É claro que daqui a pouco, e isso quanto maior a empresa, a gente sabe que tecnicamente isso é mais difícil, quanto maior a empresa provavelmente, mais difícil será para o analista bancário obter informações, e eu estou falando de informações que não são tangíveis. Informações de balanço, essas coisas, isso é fácil de obter. Aliás, é uma obrigação da empresa, e é um dos riscos. Se a empresa se negar a fornecer é um fato a ser registrado. Então, o que pode acontecer, Deputado e eu acredito, que pode acontecer, é que avaliadas todas essas questões, o analista, mesmo com a visão de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ele não encontre aquilo que a norma estabelece que se chama... Que a expressão é fortes indícios de crime. Bom, aí surge um fato, uma coisa que é importante destacar. Você tem várias fontes de informação. Você tem o seu sistema, você tem o sistema interno, e como eu disse aqui aplica fórmulas de Rede Neural para definir se o que está acontecendo com o cliente está dentro do perfil dele. Então esse é um ponto. Você tem o conhecimento pessoal do cliente, que você vai lá, onde ele está onde ele trabalha, o que ele faz, tem noção, eu diria uma boa parte de noção da quantidade de clientes que ele tem, de quem são esses clientes. Mas uma outra fonte é externa, é a mídia. Para o senhor ter uma idéia, por exemplo, no caso eu sei que outros Bancos tem isso também, mas no nosso caso específico do BANCO DO BRASIL, nós temos uma estrutura, uma estrutura mesmo que tem lá três, quatro funcionários que são encarregados especificamente de ficar olhando jornal e revista todo dia para coletar nomes de pessoas jurídicas e físicas que estão sendo citados na mídia, como eventuais suspeitos de qualquer crime. Por quê? Porque por mais perfeito que seja o sistema, ele pode não identificar. Então, é uma junção de coisas. E aí no caso específico da CPI, é óbvio, depois a gente pode até conversar sobre isso mais adequadamente, Deputado, mas assim, no caso específico, instalada a CPI, obviamente que isso é um fato relevante. E daí, surgiram sem dúvida alguma, no

caso específico do BANCO DO BRASIL, surgiram informações que foram prestadas ao COAF, em função do fato relevante. Então, resumindo, eu diria o seguinte, eu acho que em termos de educação, tecnologia, eu diria que nós estamos muito bem em relação aos outros. Eu estive nos Estados Unidos fiquei 22 dias, a convite do Governo Americano, por sinal junto com o Dr. Antenor Madruga, em 2003, tivemos 48 reuniões em 22 dias. Visitamos quase todos os órgãos dos Estados Unidos encarregados em prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Com toda sinceridade, não vi nada em termos de tecnologia que seja assim aparentemente melhor do que o nosso. Eles têm formas diferentes de trabalhar, agora... E o sistema, por exemplo, lá é alimentado por uma quantidade enorme de informações. É bem mais do que aqui, porque as exigências tem características diferentes. Então eu acho que em educação, essa integração dos sistemas. Outra coisa também, Deputado, que eu vejo e aí falo aqui... Acho que posso falar até em nome do sistema financeiro, dependendo da quantidade de informações que você tem, às vezes, você acha que tem muita informação, e acaba não tendo. Você tem dados, mas não tem informação. Eu acho que na realidade brasileira, hoje, você exigir uma avaliação a partir de dez mil reais, acaba gerando para o sistema uma quantidade enorme de informações que não vão ser avaliadas. Acredito que talvez... Acredito que esse é um aspecto a se pensar. O que é que nós pretendemos verificar? Serve para nós, interessa para nós dez mil reais, e gerar uma quantidade milhões ou milhares e milhares de informações ou vamos trabalhar com aquilo que pode representar... Exceto, é claro, por exemplo, funcionário público, talvez dez mil reais para funcionário público seja significativo. Mas para o empresário não é significativo. Então, eu acho que repensar a legislação em alguns desses aspectos, pode ser importante para a eficácia do sistema, sem dúvida alguma. Mas eu considero como principal aspecto a integração. A integração que está sendo trabalhada entre polícia, judiciário, órgãos de controle, órgãos de supervisão, quer dizer, cada um... Os diversos órgãos que compõem esse sistema, cada um deles tem um conjunto de informações que se integrado, correlacionados, correlacionadas essas informações podem ser muito úteis.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, nessa questão dos limites, na verdade a norma era dez mil, mas com a obrigatoriedade é acima de cem, e aí a gente questiona se talvez não fosse adequado reduzir isso para cinqüenta. Visto que isso permitiria um corte mais baixo e estaria mais sintônico, com o que fazem hoje o próprio Estados Unidos, fazem hoje de modo geral a Europa, aonde vai de

dez mil a vinte mil euros, dependendo do país. Então, nós estaríamos muito próximos de uma relação que já tem uma série de parâmetros internacionais. Agora, o senhor falou em algo que é muito importante, que é exatamente essa integração. Mas antes ainda de chegar nesse ponto da integração, pressupões fluência das informações, eu queria questionar o seguinte. O senhor acha que num sistema como o nosso, o senhor falou muito em cultura, o Poder Executivo consegue fiscalizar o Poder Executivo? Porque se o senhor olhar o desenho institucional brasileiro, fora do Poder Executivo o que é que o senhor tem? O MP e o Tribunal de Contas. Mais ninguém. O resto está tudo dentro do Poder Executivo. E aí vem aquele momento aonde a investigação chega perto de quem indicou. E aí a nossa história é que pára tudo. Então, dessa sua experiência internacional, como é que se supera isso em outros países? Ou se os elementos de controle... Porque esse negócio de carregar mala de dinheiro é cada vez mais raro. Apesar de a gente ter tido aqui no Brasil alguns episódios, até cueca de dinheiro, mas isso, na verdade, é algo que a sofisticação dos processos de grande monta de lavagem de dinheiro e de corrupção, mais cedo ou mais tarde vai ter que passar por dentro do sistema financeiro. Porque o volume é grande ou quando manda para fora ou quando tenta trazer de volta ou quando tenta lavar, em algum momento tem trânsito. Aí que tem que ter uma inteligência com capacidade de ligar a luzinha de alerta. E por isso, que eu volto a questionar. O Poder Executivo, na questão da corrupção voltada para o setor público, ele é capaz de fazer essa fiscalização?

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Bom, vou falar então aqui da nossa experiência como Banco. Eu diria o seguinte, no caso do BANCO DO BRASIL, que é um Banco do Estado, maior acionista é o Tesouro, eu diria o seguinte: Além da supervisão do Poder Executivo no caso específico aí do Banco Central, você tem uma... Quer dizer, a estrutura de supervisão que é exercida, que trabalha sobre, por exemplo, no caso específico num Banco como o nosso, talvez a Caixa seja um pouco diferente, pela natureza da Caixa que é uma empresa pública, mas o BANCO DO BRASIL, que tem uma rede externa que atua, por exemplo, como Banco comercial, quer dizer, você acaba sofrendo ou recebendo uma supervisão, um controle também fora do Poder Executivo. Esse é um ponto. Eu acho que hoje você não está restrito ao Poder Executivo. Nem aqui e, sobretudo lá fora. Porque você... Eu diria o seguinte, o próprio mercado, o mercado te avalia constantemente. Nós temos hoje um conjunto... Você hoje tem que dar satisfações ao acionista. Aliás, Deputado, esse é um grande problema nosso, como profissional do Banco do

Estado, que está lá no dia-a-dia quando você vê pelo fato de ter um vínculo com o Estado. Você vê o nome da sua empresa às vezes envolvida ou relacionada a alguma situação de irregularidade e você encontra na rua o acionista extremamente preocupado, você fala com alguém no exterior e você vê a pessoa preocupada, porque na verdade o BANCO DO BRASIL representa, por exemplo, o país lá fora. Então, eu diria o seguinte, esse é um ponto. Eu acho que a supervisão que se exerce sobre o Banco direto ou indiretamente, ela extrapola o Poder Executivo. O outro aspecto que eu vejo, aí é uma coisa mais interna das estruturas que estão sendo constituídas nessas empresas, e eu posso citando aqui especificamente o Banco, é o seguinte. Por exemplo, os modelos de gestão que são adotados hoje. Vou citar aqui o caso concreto desta área, que é uma unidade de gestão de segurança que tem a responsabilidade de conduzir esse processo. Primeiro, é uma área que, dentro da estrutura da organização, ela é independente. Ela é independente e é supervisionada tanto por gente de dentro, como por gente de fora. Esse é um ponto, o outro ponto Deputado, que aí do ponto de vista prático e eu acho que isso é o maior, talvez seja a maior blindagem que existe nesses processos, é a decisão Colegiada. Eu vejo hoje o seguinte, por exemplo, quando você... Você é funcionário de um Banco, você faz um relatório qualquer e você envolve uma meia dúzia de pessoas nesses processos, ou você faz direito ou você sabe com certeza que amanhã, você vai ser objeto de uma denúncia anônima ou de coisas dessa natureza. Então, é óbvio que tem muita coisa para se melhorar. O nosso desejo como profissional é que, em certo sentido, não em todos os sentidos, mas em certo sentido funcionássemos efetivamente como funciona a iniciativa privada. É claro que, por natureza, é diferente. Porque lá tem um dono, uma pessoa física ou algumas pessoas físicas que são proprietários da instituição. Aqui é o Estado. Aqui é o Tesouro, que de certa forma é um tanto quanto impessoal e isso é significativo no processo. Mas eu diria que por Basiléia, o Banco, por exemplo, o BANCO DO BRASIL tem que ser um modelo aqui no país de aplicação dos princípios de Basiléia. Tem que ser um modelo de aplicação das recomendações do GAFI, tanto é que é visitado pelo GAFI, quando os supervisores do GAFI vêm ao Brasil. Então, hoje, você está obrigado a uma série de coisas, que sem dúvida alguma causa uma boa blindagem. Sem contar que eu acho que a gente tem que destacar essas coisas. O próprio Ministério Público que tem exercido um papel de extraordinário de recepção dessas coisas, de recepção de denúncias e tal e tem tido ressonância. A propósito, essa é uma situação que hoje está se modificando um pouquinho,

mas eu ouvia Deputado, de colegas que trabalham em agências dizendo o seguinte, ouvia pelo menos, e agora tem diminuído muito, que era o seguinte: “Escuta eu estou aqui, eu trabalho feito um condenado, eu fico analisando o cliente aqui para ver se tem indício, se não em indício de lavagem de dinheiro, caso cadê o resultado desse negócio? O que é que está sendo feito com isso aí”? Então, eu diria o seguinte, CPIs, processos dessa natureza, trabalhos do Ministério Público, da Polícia Federal, e do próprio judiciário que criou Varas especiais para tratar desse assunto, tem permitido que essas pessoas tomem conhecimento de algum resultado que comece a aparecer. Isso do ponto de vista educacional, motiva as pessoas. Isso traz motivação para o camarada que está lá trabalhando nesse negócio. Independentemente dele ser funcionário do Estado ou não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu fiz o questionamento, porque eu acho que o BANCO DO BRASIL é um bom exemplo dessa circunstância. Quando a gente analisa, por exemplo, o episódio Marcos Valério, quando a gente analisa o episódio BANCO POPULAR, quando a gente analisa o desempenho dos investimentos em publicidade nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2005 e 2006. A média desses cinco anos que eu citei é de cento e cinquenta milhões. Coincidentemente em 2004, o BANCO DO BRASIL gastou 267 milhões, e coincidentemente de agosto à novembro, gastou 75,4% da aplicação. Então, os mecanismos do mercado e os controles ainda estão muito distantes daquilo que deveriam ser. Na verdade, instituições como o BANCO DO BRASIL, como a CAIXA deveriam ser modelos. E lamentavelmente não são. Ao pesar de muitas coisas, até poder servir de exemplo. Agora, se consegue para o bem, também consegue para o mal. Exemplo. E veja, essa questão dos controles, elas são muito importantes, porque nós tratamos aqui o nosso trabalho todo é de como é que a gente consegue fazer com que no Brasil seja mais difícil roubar do setor público. E quando a gente fala do setor privado, o setor privado é diferente, tem um dono nós, por exemplo, conhecemos aqui procedimentos de Bancos que tem dono e que são lastimáveis. Tem um então que é especialista em viver perigosamente. Ou seja, lá na CPI do Collor ele está lá, tu vai nos anões, ele está lá, tu vai... Todo mundo sabe o que estou falando. Quer dizer, aí tem o outro Banco que porque deu empreguinho para cá, para mulher do Ministro, ali deu um dinheirinho não sei para quem, ali fez não sei o que, aí consegue curiosamente, se postar na frente de um Banco como a CAIXA, que tem a capilaridade que a CAIXA tem. E fazer crédito consignado. Aí opera com uma vantagem competitiva brutal de seis meses em

relação ao resto do mercado, faz uma boa carteira, aí depois vende para quem? Para CAIXA. Por um caminhão de dinheiro. Aí daqui a pouco tem um acordo aí, por causa de uma briga política financeira aonde, por exemplo, o Fundo de Pensão do BANCO DO BRASIL o PREVI faz parte desse acordo que fez um tal de PUT, com a BRASIL TELECOM com o CTIBANK e a ação vale dezesseis e vai pagar mais de cem reais a ação, quer dizer, mais de um bilhão de prejuízo. E agora o Tribunal de Contas está anunciando que se depender do Tribunal de Contas não vai sair o negócio. É muito bom para o Fundo de Pensão. Claro que a PREVI não fez sozinha. Eu estou trazendo isso, porque quando a gente sai na rua e vê alguém roubar um carro, arrancar uma bolsa de uma pessoa e não encontra o policial, a gente fica-se perguntando: “Que país eu vivo?” Quando a gente passa em frente ao posto de saúde, e vê aquela fila interminável de gente buscando remédio, em qualquer cidade do Brasil em atendimento médico. “Que país eu vivo?” Quando a gente sai do bairro que a gente mora, e vai para a periferia das grandes cidades e vê a forma em que irmãos nossos vivem. “Mas em que país eu vivo? É o país que, porque deixa roubar não consegue resolver estas coisas que eu citei, por exemplo. Então, a contribuição do ponto de vista para cultura do combate à corrupção no setor público o BANCO DO BRASIL pode dar, até pela instituição centenária que é, pelo respeito e pelo carinho que a sociedade brasileira tem por ela, ela é exponencial. E por isso que eu lhe fiz a pergunta que ninguém está conseguindo me responder. Todo mundo se esforça, mas não consegue. Como é que o Poder Executivo controla o Poder Executivo? Não tem como funcionar. Existe alguns exemplos no mundo, aonde os responsáveis pelas Controladorias, ou Corregedorias, ou Procuradorias de controle de contas, ou de auditorias internas de órgãos eles têm uma blindagem de dez anos. Não pode remover, não pode tirar, o cara não pode ser demitido, para tentar quebrar essas circunstância que está na nossa cultura. O poderoso de plantão não perde, ele manda mesmo. E quando a coisa chega nele a coisa não passa, a não ser quando se fala em CPML. Aí quando tem CPI, as coisas começam a acontecer. Ou pega um Procurador mais minucioso, como diriam algum ranheta aí também a coisa vai adiante. Agora, falar dessas circunstâncias não tem. Então por isso que eu lhe questionei isso, porque quando a gente fala que nós precisamos de mais informação, porque o combate à corrupção tem que se dar entre os pilares da transparência, do controle e da informação. E hoje a informação é precária, o controle é falho, e a transparência é muito pouca. Em tudo. Tanto que nós aqui convivemos por inúmeros momentos nessa CPML,

onde precisar os dados investigativos, onde nós temos até hoje instituições financeiras que não nos apresentaram os números definitivos. E quando a gente bota nos computadores para rodar em programas especiais começa a descobrir informações terríveis. Que são checadas e aí vem a argumentação de que “olha, é um problema que deu no sistema, nós não... Precisamos aprimorar”. Então, o sistema financeiro brasileiro que é o que tem lucrado de maneira exponencial com a política monetária brasileira da última década e meia, ele vai ter que dar uma contribuição mais efetiva. Ele aproveita essa condição FEBRABAN, vai ter que dar uma contribuição mais efetiva ao Brasil. Porque o que nós verificamos aqui, e aqui não vai crítica, aqui vai uma constatação até para reflexão da própria FEBRABAN, um bom número de instituições financeiras no Brasil cumpre a Lei quando quer. Essa é a percepção que nós ficamos. E o senhor há de convir conosco que não dá para ser assim. E agora vem a pergunta: O senhor não acha que o COAF, que é uma unidade de inteligência financeira a exemplo do que é o FINCEN e outras, ele do jeito que está colocado hoje como um apêndice do Ministro da Fazenda, com tal grau de dependência do Banco Central, ele tem imensas dificuldades para cumprir aquilo que o Brasil precisa que um órgão dessa importância possa fazer, e não seria bom para ele, por exemplo, ter algum grau de autonomia e de independência? Melhorar a capacidade, por exemplo, punitiva em relação às instituições financeiras? Multa que o FINCEN aplica baixa valor na bolsa, nos Estados Unidos, do Banco, porque ela se conta a casa dos vinte, trinta, quarenta, cinquenta, oitenta milhões de dólares. No Brasil, a multa mais carinha aí custa duzentos mil. Isso para um Banco é ficha. Então, essas duas perguntas. Mais autonomia e mais capacidade de punibilidade não... Teoricamente, evidente, não melhoraria talvez a eficácia da agência? Porque senão eu fico com a sensação que o Brasil fez um desenho para inglês ver. Vem o GAFI, vem não sem quem aqui e acha maravilhoso. Tem gente que vem aqui e diz que o Brasil está sendo convidado para apresentar o seu modelo. Modelo do que eu fico me perguntando. De como é fácil roubar?

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Bom, só para... Acho que é uma informação relevante, antes de responder a pergunta, Deputado. No nosso caso, o BANCO DO BRASIL, nós já encaminhamos para cá em torno de 18 milhões de informações. De vez em quando tem um errozinho, mas a gente corre para corrigir, até porque isso é natural. O *layout* que a CPI estabeleceu para os Bancos, suponho, de fato é um *layout* novo. Que aí você tem que juntar informações de diversos sistemas. Mas aí pela quantidade de informações que

vieram, e sempre procuramos prontamente pelo menos responder dentro dos prazos e tal. Bom, em relação ao COAF, eu acredito o seguinte, eu acho que a melhor maneira de avaliar esse tipo de trabalho é verificando na prática, quer dizer, como o sistema existe hoje, o fluxo de informações que foi estabelecido, quer dizer, considerando isso aí, até que ponto a vinculação ao Ministério da Fazenda. A simples vinculação ao Ministério da Fazenda atrapalha esse fluxo de comunicação. Eu digo isso, Deputado, porque o final desse fluxo é polícia ou justiça. O COAF não tem a função, pelo menos no que se refere a indício de crime, crime dos Bancos, quer dizer, se os Bancos deixou de cumprir etc, é outra questão. Mas no final das contas ele vai repassar essa informação para a justiça ou para polícia, assim por diante. Então eu acredito que... Eu estou dizendo isso pelo seguinte, eu já vi muita gente falando que “Não, tem que mudar o COAF, fazer isso, transferir o COAF daqui para ali e etc”. Eu trabalho muito com essas coisas de mudanças de estrutura e eu vejo o seguinte: Vamos avaliar na prática o que é que isso está atrapalhando. Quer dizer, até que ponto é o COAF, é a posição do COAF ou são alguns outros aspectos desse fluxo todo, de todo esse sistema que precisa ser modificado? Então eu acho que esse é o ponto. Quer dizer, se verificar que de fato debaixo do Ministério da Fazenda isso tem alguma repercussão prática, aí é procurar aonde que isso fica melhor localizado. Agora, fora disso, a impressão que se dá e aqui eu falo mais como cidadão brasileiro, é que, por exemplo, uma instituição como o COAF, talvez merecesse ser um pouco mais encorpada. Precisasse de uma estrutura maior, talvez mais recursos, sejam recursos tecnológicos, sejam Recursos Humanos, para poder, quem sabe, exercer a contento ou com mais agilidade, sei lá, o seu papel. Para nós, veja bem, para nós como alimentadores de informação para o COAF, o que a gente vê é o seguinte, que a quantidade de inquéritos e tal, de informações que o COAF alimenta o Poder Judiciário e a própria polícia de certa forma é maior do que inclusive em alguns países. Então, eu acredito que a melhor avaliação é verificar, quer dizer, é a posição do COAF ou é a estrutura do sistema que precisa ser modificada? Aí entra tecnologia, entra uma série de outros critérios. No ENCLA, isso é um fato interessante, no ENCLA por algumas vezes esses aspectos foram discutidos. E me parece que uma das coisas que foi gerada como resultado dessa discussão, é que é necessário que e busque a integração dos sistemas, dos diversos sistemas de informação que compõem esse conjunto todo, essa estrutura toda de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Em outras palavras, Deputado, eu diria o seguinte: É o COAF, eu

acredito que a alimentação. Quer dizer, o COAF está alimentando. O que ele recebe ele alimenta, porque ele não cria informação. Então, provavelmente, em relação especificamente ao COAF, talvez o que pode ser avaliado é a capacidade dele de fazer esse trabalho, quer dizer, o COAF tem os recursos que ele merece, que ele precisa para fazer esse tipo de trabalho, mas eu não acredito particularmente até como cidadão, avaliando o sistema como já avalei algumas vezes e participei dessas discussões, eu não vejo que o COAF seja o “calo” nesse processo todo. Eu acho que ele tem exercido seu papel, alimenta. E eu diria que o papel do COAF nesse caso, na alimentação do sistema com indício de crime ele tem sido um trabalho totalmente independente. Não tenho notícia de nenhuma situação em que o Banco, por exemplo, remeteu uma informação para o COAF, e que analisaram que aquilo era um caso específico de indício de lavagem de dinheiro que não tenha sido remetido para alguns dos órgãos que pela Lei deveria receber essa informação do COAF. Acho que em qualquer lugar, a não ser que se crie um órgão independente, mas se ele for independente, de alguma forma ou ele vai ficar vinculado à Presidência da República ou ficar vinculado a alguém. Talvez... E essa é sempre a primeira impressão. O problema é o vínculo. Eu não acredito que seja o vínculo exatamente. Mas eu acho que merece ser reavaliado, o sistema como um todo, e verificar se ele está encorpado suficientemente para fazer essa coisa ser viva, quando precisa ser viva no combate à lavagem de dinheiro, à corrupção. Eu acho que talvez essa seja, do meu ponto de vista, a melhor avaliação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O BANCO DO BRASIL investiga de alguma forma as operações financeiras que tentam burlar as comunicações obrigatórias ao COAF chamadas “Smurfs”?

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: É uma técnica de lavagem de dinheiro, onde ou a mesma pessoa ou pessoas diferentes tentam fazer diversas operações pequeninhas que no conjunto elas se tornam grandes. É óbvio que, vejo bem, são duas situações antagônicas. O sistema tentando encontrar aquela situação, que pode ser uma situação de lavagem de dinheiro, e do outro lado o sujeito tentando burlar. Veja bem, o sistema de detecção de lavagem de dinheiro, ele permite essa verificação. Quer dizer, até porque é uma determinação da própria norma o seguinte, se eu vou lá e deposito mil num dia, mil depois, mil depois, etc e tal de maneira que supere os dez mil reais, o sistema acumula isso e me traz a informação. Outra coisa também, se são diversas pessoas, mas elas estão relacionadas a clientes iguais ou a operações iguais,

o sistema também é capaz de identificar. Agora, se são pessoas diferentes, em situações diferentes, teria que verificar que situação é essa porque aí [risos] não tem ninguém que consegue identificar isso. Agora, é uma forma bastante utilizada no Brasil de lavagem de dinheiro. Da mesma forma do dinheiro mesclado. Que é um negócio muito difícil, no mundo inteiro eu ouço os técnicos reclamarem. É a história, digamos, de um supermercado que tem um faturamento de cem mil reais e ele injeta naquele dinheiro que é lícito, por exemplo, todo mês trinta mil reais. Ora, um mês você faturar cem e outro mês faturar cento e vinte não é uma coisa que chama atenção. Isso a gente chama de dinheiro mesclado, que é a mistura do dinheiro limpo com o dinheiro sujo. Esse talvez seja o maior desafio de todo o sistema.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, mas hoje está preparado para fazer--

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Essas cumulações, essas somas... Por exemplo, você pode ter 50 contas no Banco. O sistema ele junta tudo isso, ele acumula tudo isso para verificar o teu grau de movimentação, a quantidade que você está movimentando no mês.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor conhece bem o sistema do SISBACEN, que é um sistema onde... Um sistema bastante seguro, aonde através de senhas o acesso dele e sempre as pegadas ficam. De quem entra, quem sai, o que sai, quando entra. Uma das teorias que nós estamos tentando resolver aqui, é da possibilidade para tentar vencer aquele pé da informação, transparência, controle e informação, tentar formatar, estou querendo lhe perguntar se isso é possível. Dentro da intranet, por exemplo, que o Poder Executivo tem uma hoje, haveria capacidade de se montar um sistema seguro aonde, por exemplo, os técnicos do DENASUS estão fazendo lá uma auditoria. E aí então eles fazem um breve relato, para que técnicos previamente cadastrados do TCU, que por sua vez estão fazendo uma outra auditoria, mas que coincidentemente na mesma cidade, na Secretaria de Saúde do Estado, que opera com aquele Hospital... Daqui a pouco eles também podem trocar essas informações em caráter seguro, que permitiria aqui o Ministério Público Federal, por exemplo, credenciasse lá os Procuradores para ter acesso privilegiado. Da mesma forma a Receita Federal, da mesma forma o COAF. Ou seja, seria a idéia ter um sistema de informação que comporia uma ferramenta nova, aonde fosse possível se compartilhar informações. Que a grande queixa que todo mundo que chegou aqui já falou. “Olha, primeiro o Estado brasileiro

se auto fiscaliza, segundo é feudo para todo lado. Ah, isso aqui é sigilo bancário é meu, ah isso aqui é sigilo fiscal é do outro”. E ninguém quer compartilhar nada com ninguém, tem os problemas legais, evidente, que a gente está pensando sobre eles, tentando ver como é que se flexibiliza isso. Mas a pergunta objetiva é: Nós teríamos condições de dentro do sistema, que hoje interconecta todos os órgãos da administração direta, teria condições de criar dentro dele algo assemelhado ao SISBACEN e que nos desse garantia de que só aquelas pessoas autorizadas poderia acessar. Poderia ser uma ferramenta de compartilhamento interessante? O senhor já viu isso em algum lugar?

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Já. Eu até num dos, aliás... Eu acredito que em todos os ENCLAS isso tem sido bastante discutido. E este, pelo que eu conheço, é o projeto... Pelo menos é bastante semelhante, é o projeto que está sendo conduzido lá pela equipe do Dr. Antenor Madruga. Inclusive, provavelmente a gente faça até com ele um espécie de acordo de Cooperação tecnológica para... No sentido de auxiliar na construção desse grande sistema. Isso é, tecnicamente, totalmente passível de ocorrer. Agora, é claro, tem que ter gente que alimenta, tem que haver essa abertura, e aí, o que é totalmente permitido fazer é você, por exemplo, você estabelece, você pode tranquilamente estabelecer o seguinte. “Olha, o José da Silva ele pode ter acesso nos níveis A, B e C”. A senha dele, o perfil dele permite um acesso A B ou C. A outra pessoa permite um outro acesso. Então, isso ocorre no sistema financeiro. Eu tenho sistemas lá que só uma determinada área ou determinadas pessoas que podem acessar. Agora, teria que ser construído um grande, que a gente pode chamar de “Telecosmos”, que seria um grande Banco de informações, em que as pessoas remeteriam para lá ou então você poderia fazer a conexão dos diversos sistemas, quer dizer, o ideal é que a gente tivesse um lugar só para olhar. Ou então--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas a pergunta técnica é a seguinte, isto teria que ter alguém que faria a administração disso, poderia--

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Pode ser um colegiado. O FINCEN nos Estados Unidos é assim. Eu diria quase assim. Porque lá, por exemplo, quando nós estivemos lá, eu conversei com uma pessoa da FBI. O sujeito estava lá. Ele faz os acessos, ele às vezes trabalha com alimentação de informações, e o funcionário do FBI tem os níveis de acesso dele lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Estabelecidos na--

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Estabelecidos nessa grande Convenção. Existem regras de acesso. E

hoje, por exemplo, com certificação digital você pode fazer isso plenamente. Essa grande você pode fazer isso. E aí você pode, por exemplo, eu sou o Edison Lobo que tenho uma senha tal. O judiciário, por exemplo, eu posso acessar lá um sistema do judiciário e pelas regras que foram estabelecidas eu sei que eu tenho acesso a níveis A, B e C. Não vou além daquilo. Mas isso, sem dúvida alguma, vai permitir uma agilidade... A gente chama de correlação de informações. Para você ter uma idéia, Deputado, dentro de uma mesma empresa, imagina uma empresa do tamanho do BANCO DO BRASIL. Às vezes eu tenho uma mesma pessoa, eu tenho um mesmo estelionatário fazendo dois tipos de fraude. Se eu tenho um sistema, que não está integrado e não se correlaciona, eu posso... Daqui a pouco eu identifico... Eu identifico só de um lado aquele problema, e não consigo tratá-lo da maneira adequada, porque eu só tenho um pedaço da informação. Então, hoje um dos grandes desafios para as grandes empresas, que dependem de tecnologia, é você... Falou-se até um tempo em integração de informação. Hoje não é só integração, é correlação. É quando você pede, olha eu quero saber lavagem de dinheiro. Lavagem de dinheiro o sistema é capaz de buscar as informações correlacionadas em todos os lugares e trazer uma informação que te permita uma análise completa do assunto. Então, por exemplo, ao jogar, por exemplo ao colocar o nome de uma pessoa lá, pode vir informações para o senhor de polícia, de justiça, de associações, por exemplo, se a gente tiver um grande cadastro de imóveis pode vir informações, informações fiscais poderia, se você tem acesso você poderia ver lá, quer dizer, de fato você passa a ter informações completas sobre uma mesma pessoa, ou uma mesma situação. Não resta dúvida que isso aí é o ideal em termos de processo de investigação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O processo de apuração de responsabilidade de funcionários, no caso... Porque como os controles estão cada vez mais sofisticados, os processos também são então, tem uma figura que é o problema dentro de casa. Que é algo aqui, o sistema de segurança e de monitoramento tem que estar muito atento. O BANCO DO BRASIL tem encontrado problemas dentro de casa, ou seja, pessoas que às vezes são... Ou são cotadas dentro da instituição, ou muitas vezes participam de um processo longo de inserção para poder exatamente ajudar praticar crimes de lavagem de dinheiro, corrupção, o sistema de segurança do Banco tem detectado esse tipo de ocorrência ou isso por enquanto é só um relato que existe na literatura?

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Por isso que a gente... Quando eu coloquei ali os chamados riscos de origem e riscos de relacionamento, não tenha dúvida que no meio de uma quantidade nós temos hoje, por exemplo, no caso do Banco 85 mil funcionários, mas, a gente tem que preocupar também com pessoas, que às vezes tem um nível de acesso quase semelhante ao acesso de funcionários, são contratados, dependendo na função que a pessoa exerce ele acaba tendo acesso a muita informação também. Ou seja, nesse conjunto todo são milhares de pessoas e, vez por outra, como qualquer outra instituição, e eu acompanho isso muito no sistema financeiro e fora dele, vez por outra você tem funcionário ou conivente com o crime, ou participante efetivamente de processos envolvendo o crime. O BANCO DO BRASIL, Deputado, e aqui a gente pode deixar bem claro isso, eu acho que, por exemplo, um processo como esse aqui de CPI ou CPMI, que tem apresentado aí para o país inteiro coisas novas, situações novas, quer dizer, é óbvio que as instituições, os profissionais que estão sempre atentos a essas coisas, cada vez que vocês falam alguma coisa aqui e apontam alguma coisa aqui que significa para nós a necessidade da melhoria de um controle, todo mundo corre atrás e vai fazer. Quem é sério tem que fazer isso. E a gente tem que aproveitar essas oportunidades, para no mínimo fazer uma reavaliação de tudo. Então, eu diria o seguinte... Eu acho que esse fenômeno que tem ocorrido hoje tem afetado todas as instituições. Mas, particularmente, hoje no BANCO DO BRASIL nós temos em termos de estruturas de controle, nós temos auditoria interna, auditoria ela é mais... Porque ela obedece regras, tem normas específicas para auditoria. Então, a auditoria ela avalia processos, ela verifica se a condução desses processos estão obedecendo aí as regras internas e externas, e a área de segurança, que pela natureza da área de segurança, ela trabalha também com informações externas, informação de mercado, com aquilo que hoje a gente chama um pouco de inteligência competitiva, e todas as vezes que a gente verifica na avaliação dos processos, na avaliação de casos, casos de fraude, de qualquer coisa nesse sentido, mesmo de lavagem de dinheiro, qualquer indício de vínculo ou de postura equivocada ou postura suspeita de funcionário, o tratamento interno é exemplar. E aí essas estruturas de controle, que aí é composta por auditoria interna, segurança corporativa e uma área de *compliance*, quer dizer, essas três áreas normalmente estão sempre integradas até por determinação do Presidente as duas, controle internos e segurança estão vinculados diretamente ao Conselho Diretor, ao Presidente do Banco, então essas três áreas se integram para cuidar desses assuntos. Tem situações que são

específicas da auditoria. Que aí é uma avaliação de processo tem que obedecer norma e atender órgãos supervisores. Mas existem códigos de ética, códigos de disciplina que toda vez que é identificado esse tipo de coisa, esses órgãos internos atuam.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu vou trazer aqui um exemplo, que nós apuramos ao longo das nossas investigações para fazer o questionamento. Naquele episódio do empréstimo que o Sr. Paulo Okamoto se diz pagador do débito, o Presidente Lula que o PT registrou lá no acerto de contas de 2003, eu me interessei pelo tema junto com o Senador Álvaro Dias. E aí nós começamos um processo de rastreamento, eu me debrucei com afinco sobre o tema, nós chegamos até a agência que foi feito o pagamento com a ajuda do BANCO DO BRASIL, é importante ser dito isso, chegamos até o caixa que efetuou o pagamento, que recebeu. E é muito curioso porque alguém foi numa agência, de uma instituição bancária, por acaso era o BANCO DO BRASIL. O BANCO DO BRASIL está cumprindo normas do Banco Central, mas eu vou questionar isso também. E alguém foi lá e disse: Olha, eu estou pagando aqui doze mil reais do Partido dos Trabalhadores. Sim, mas quem é o depositante? Luís Inácio Lula da Silva. O caixa deve ter perguntado. Está brincando comigo? Não, está aqui, o Xerox da carteira de identidade do Presidente. Aí eu descubro que alguém deposita doze mil reais. Pode ser na conta do Presidente, pode ser na conta do Sr. Edison Lobo. Qualquer um que está nos assistindo aqui agora. E daí com todos os desdobramentos daí para frente e não há obrigatoriedade do registro na agência bancária, de quem é o portador daquele dinheiro. Isso foi a minha primeira frustração. E obviamente a constatação [inaudível] Estava errada. A segunda, diz respeito o seguinte: “Bom, está bem, então vamos ao sistema de imagens da agência. Afinal de contas era um episódio ocorrido, há pouco mais de um ano. Penso eu, como tem que manter cheque microfilmado por cinco anos, essas imagens têm que estar disponíveis. Aí resposta que eu recebi da agência. Não, nós gravamos em fita, são arquivados aí as imagens por 60 dias e depois nós reaproveitamos as fitas. E obviamente, nós não pudemos identificar quem foi esse “santo boy” que levou aquela dinheirama toda para pagar conta em nome do Presidente Lula. E que depois o Sr. Paulo Okamoto assumiu a autoria mas é cada vez mais visível que é uma mentira. Mais uma. Mas o fato é o seguinte, alguma coisa está errada nas normas. Não é possível que alguém vai e não seja identificado, um valor... Está bem, quinhentos reais, duzentos reais, está bem. Agora, para doze mil reais, não é possível.

E por que é que mesmo que na era digital as imagens não ficam guardadas por mais tempo?

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Bom, realmente a norma do Banco Central não traz essa exigência da identificação desse valor.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas vai ter que trazer para o futuro.

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: Sim. Mas em relação ao CFTV eu sou obrigado a concordar, porque nós estamos trabalhando com isso para mudar o sistema, porque ele é caro. Mas, de certa forma, e é bom salientar isso, é o seguinte: Quando ele foi instituído, e diga-se de passagem, que o BANCO DO BRASIL hoje tem sistema de CFTV em praticamente 100% das suas agências. Isso não é obrigatório. É um investimento altíssimo, porque qualquer coisa numa empresa do nosso tamanho, você multiplica por oito mil. Você quer comprar um negócio, você multiplica por oito mil. Até clipe no BANCO DO BRASIL é problemático. [risos] Quando nós criamos o circuito fechado no BANCO DO BRASIL tinha um objetivo. O primeiro deles é identificar assaltantes. Porque o assaltante fica três minutos dentro da agência, em média e vai embora. Pega o que tem que pegar e vai embora. Exceto quando faz arrombamento, esse tipo de coisa. E algum tipo de fraude. O que acontece com a fraude? Na média, no máximo, em 30, 40 dias o cliente já reclamou da fraude. Então, eu posso usar a vida fita para identificar. Obviamente que nós agora estamos mudando, Deputado, todo esse sistema, que o grande problema aí é a bendita fita de vídeo cassete.que é um negócio difícil de guardar... Então, nós estamos mudando o sistema [risos] para uma guarda digital. Inclusive, com o passar do tempo, o que acontece? O assaltante chega na agência, vou falar agora de assalto, o assaltante chega na agência e fala: “Cadê a fita?” Se tem um vídeo cassete ele pega a fita, leva e vai embora. Então a mudança de quem tem o sistema de CFTV. Mudança primeira, transformar isso tudo numa transmissão de sinais digitais e que esses sinais não fiquem na agência, porque mesmo que você guarde isso lá num micro mais potente e tal, dias depois que o assaltante souber que você está guardando as informações, as imagens ali, ele vai metralhar todos os micros que ele encontrar pela frente. Então, isso é para ser transmitido--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. EDSON DE ARAÚJO LOBO: E aí sim a gente vai poder guardar por algum tempo. Por isso que eu digo, são coisas novas, porque para as nossas neces-

sidades do dia-a-dia o sistema serviu completamente. E é interessante, porque até hoje eu não tive nenhum caso... Nós temos CFTV nas agências desde 96. Nós não tivemos um caso em que, a gente tenha precisado efetivamente da fita e ela não atendesse dentro daqueles prazos que a gente estabeleceu. Agora, é óbvio que, com o sistema digital, nós vamos poder guardar isso por muito mais tempo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O Dr. Paulo Okamoto é um sortudo. Tem o Jobim do lado dele e as fitas. E aí a gente na acha mesmo [risos]... Bom, Dr. Edison, eu queria no final dessa oitiva agradecer muito a sua participação, o senhor verdadeiramente nos ajudou muito com os seus esclarecimentos. Nós temos uma série de medidas que a Assessoria Técnica está preparando, e o BANCO DO BRASIL, mais uma vez, cumpriu com essa missão que é sua de ajudar a construir uma vida melhor no Brasil e ajudar o Brasil a ser um país com mais capacidade de enfrentamento, destas questões que nós temos lamentavelmente que tratar aqui. Então eu queria cumprimentar o senhor, mais uma vez apesar das restrições episódicas, lembrar de que muitas vezes não é crítica à instituição, é crítica a eventuais pessoas que passam pela instituição e que não podem ser confundidas com ela. O BANCO DO BRASIL é uma instituição que tem o carinho e o respeito da sociedade brasileira e vai continuar tendo. E aquelas críticas que porventura nós fizemos ou fatos que nós trouxemos aqui a seu conhecimento é no intuito de que cada vez mais o Banco seja maior, mais eficiente e mais capaz de responder as necessidades da nossa sociedade. Então eu queria, em nome dessa CPI, agradecer ao senhor e aos seus colegas do BANCO DO BRASIL que tem dado uma contribuição extraordinária à CPMI dos CORREIOS. Eu queria fazer este registro público. E fazer um convite para amanhã, a todos que nos acompanham a partir das 10h00 da manhã nesta mesma sala o Presidente da CVM, o Diretor Superintendente substituto da SUSEP e o Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Estarão aqui conosco dando continuidade ao trabalho desta Sub-relatoria de Combate à Corrupção. Agradeço aos técnicos do Senado que nos acompanharam a imprensa, a todos que nos assistiram neste momento, dou por encerrada essa Sessão, convocando para uma nova Sessão amanhã a partir das 10h00. Obrigado e uma boa tarde a todos.

Sessão encerrada às 16h34.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 14ª Reunião, realizada em 14/02/2006 .

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dez horas e trinta e oito minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Arnaldo Faria de Sá e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Romeu Tuma e Heloisa Helena. E dos Deputados Carlos Abicalil, Carlos Wiliam, Onyx Lorenzoni, Nelson Meurer, Gustavo Fruet e Silvio Torres, e do não-membro Deputado Abelardo Lupion, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição dos Senhores Marcelo Fernandez Trindade (Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários), João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos (Diretor/Superintendente Substituto da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Ministério da Fazenda) e Manoel Felipe Rego Brandão (Procurador-Geral da Fazenda Nacional). O Presidente convida o primeiro expositor para tomar assento à mesa e fazer suas explanações, em seguida é dada a palavra ao Sub-relator que faz os cumprimentos iniciais ao Senhor Marcelo Fernandez Trindade, tendo o mesmo explicado que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) acompanha as operações financeiras, porém não tem como saber o destino final do dinheiro após as referidas transações. E que só se tem acesso a esse tipo de informações através da justiça com a quebra de sigilo bancário. O Sub-relator, passando a presidir a mesa, continua com suas inquirições ao convidado. Foi solicitado que o corpo técnico da CVM forneça material para estudo da assessoria da Sub-Relatoria. A seguir foi iniciado o depoimento do segundo convidado, Senhor João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos, Diretor Superintendente substituto

da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, tendo o mesmo feito a sua explanação sobre os trabalhos da SUSEP, ofereceu à Sub-Relatoria o envio de subsídios para que sejam usados pela assessoria da mesma, ficando acertado que enviará oportunamente tal documentação, foi perguntado pelo relator se existe a formação de um comitê para agir em conjunto com a SUSEP, sobre experiências que são trocadas com o Banco Central, CVM e com o sistema de Previdência Privada SBC, sendo informado que tal Comitê já existe na sua fase embrionária. O relator perguntou por que a SUSEP decretou a liquidação da Interbrasil somente depois de dois anos, foi respondido que havia necessidade de se fazer um levantamento sobre a situação da mesma. O convidado entregou ao Sub-relator documento contendo sugestões para o aprimoramento de normas para o funcionamento do setor securitário. Após intervalo, com a presença do terceiro e último convidado o Doutor Manoel Felipe Rego Brandão, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, foi feita sua explanação sobre sua atuação frente à Procuradoria em que é titular. Por fim o Deputado Onyx Lorenzoni agradece a presença do Dr. Manoel Felipe Rego Brandão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às quinze horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP): Declaro aberta a 14ª reunião da Sub-relatoria de normas de combate à corrupção. Sobre a mesa a Ata da reunião anterior, a qual eu coloco em votação propondo dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como encontram. Está aprovada. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se à exposição dos Srs. Marcelo Fernandes Trindade, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários; João Marcelo Máximo Ricardo Santos, diretor superintendente da SUSEP, superintendente de seguros privados do Ministério da Fazenda; e Manuel Felipe Rego Brandão, Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Convido, inicialmente, para tomar assento à mesa o Sr. Marcelo Fernandes Trindade. Passo a palavra ao Relator, Deputado Onyx Lorenzoni.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Inicialmente eu queria cumprimentar o Presidente, a todos que estão presentes nessa sessão. E dizer da importância dessa participação da CVM nesse debate, nessa reflexão do Presidente Arnaldo,

que nós fazemos em relação aos procedimentos que o Brasil deve adotar em relação ao enfrentamento da corrupção e da lavagem do dinheiro. Muito do que nós tratamos nessa CPMI dos Correios passou, e passa, por controles nos quais a CVM tem uma participação importante, uma responsabilidade também significativa. Então, é algo que nós queremos saudar a participação do Dr. Marcelo Fernandes Trindade aqui, exatamente pela possibilidade que vamos ver de dialogar e buscar alternativas para tornar o Estado brasileiro muito mais transparente, o que é mais importante. Que as relações entre o Estado e o setor privado sejam relações muito mais saudáveis, haja muito mais rigidez nessas relações, e que nós possamos construir um setor público brasileiro bastante imune ao processo de corrupção que, lamentavelmente, vem acompanhando o Brasil nos últimos anos. Então, sem mais delongas, eu queria devolver a palavra a V.Exa. e colocar o Plenário dessa Comissão à disposição do Presidente da CVM.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FÁRIA DE SÁ (PTB-SP): Com a palavra, inicialmente, Marcelo Fernandes Trindade para fazer as alegações que bem entender.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, em nome da Comissão de Valores Mobiliários, eu agradeço muito o convite, por estar aqui nessa subcomissão e discutir o atual estado da fiscalização do mercado de capitais no Brasil e, principalmente, aquilo que pode ser melhorado em relação a essa fiscalização. Se V.Exa. me permitir, eu acho que eu farei de início uma primeira abordagem sobre a atual situação da CVM, como nós fiscalizamos o mercado, e, em seguida--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO FÁRIA DE SÁ (PTB-SP): Fique à vontade.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Algumas proposições, tentativas. Bom, a CVM faz esse ano 30 anos, o Brasil, diante da sua primeira crise séria na Bolsa de Valores na década de 70, deu espaço importante com a criação da Comissão de Valores Mobiliários. Até então o mercado de valores mobiliários era supervisionado por uma gerência Banco Central do Brasil. E ela foi criada a imagem-semelhança da sua congênere americana, a SEC; composta, também como a CVM, por cinco membros, um Presidente e quatro diretores, e com autonomia administrativa e financeira. A Comissão de Valores Mobiliários, ela fiscaliza não apenas as companhias abertas, que são aquelas que fazem apelo à poupança do público, mas também todos os intermediários do mercado de capitais de valores mobiliários. Então, bancos de investimento, corretoras, distribuidoras, aqueles que fazem aproximação dos negócios, também os recintos em

que os negócios se dão, e os sistemas que os negócios se dão, as Bolsas de Valores, os mercados de balcão organizado. E desde 2001, com a reforma da Lei 6385, a CVM também fiscaliza os fundos de investimento, que hoje tem investido, tem ativos de mais de 700 bilhões de reais no Brasil. O Brasil tem uma das indústrias de Fundo de Investimento mais importantes do mundo. E também esses fundos de investimentos, quaisquer que sejam os ativos investidos, são fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários. Em 2001, a CVM também experimentou uma mudança institucional relevante que foi a criação do mandato para os seus dirigentes. A CVM, hoje, das autarquias e entidades que supervisionam o mercado de capitais, o mercado financeiro, o mercado de previdência de seguros, é a única das autarquias e entidades que tem mandato para os seus dirigentes, um mandato de cinco anos. Os dirigentes são nomeados pelo Presidente da República com o mandato de cinco anos, e a cada ano um membro do colegiado da CVM é substituído, de modo que há uma rotatividade natural no colegiado. Os membros do colegiado são sabatinados e aprovados pelo Senado Federal. Essa autonomia política, vamos dizer assim, da CVM foi muito relevante, é muito relevante para o exercício das suas funções, e, adicionalmente, ela veio acompanhada de algumas medidas posteriores que permitiram também uma melhor situação financeira da Comissão de Valores Mobiliários. Foi instituída uma taxa, já existia a taxa de fiscalização, foi instituída uma nova taxa de fiscalização sobre os fundos de investimento, ao final do ano de 2004, e com isso a situação financeira da CVM, a sua autonomia financeira foi assegurada. De modo que o orçamento de CVM é um orçamento equilibrado e que atende bastante bem as suas necessidades atuais de fiscalização. Do ponto de vista dos detalhes de fiscalização, eu acho importante ressaltar que a CVM faz dois tipos de fiscalização, ou diferentemente fiscaliza dois tipos de agente. Ela fiscaliza as operações que são cursadas no mercado de valores mobiliários, quaisquer que sejam os agentes que atuem nessas operações. Então, pessoas físicas, Fundos de Pensão, bancos, pessoas jurídicas não financeiras, quaisquer pessoas que façam quaisquer operações no mercado de valores mobiliários, essas operações são operações submetidas à fiscalização da CVM. E, além disso, a CVM fiscaliza certos agentes ela própria. Então a CVM tem o poder de supervisão sobre alguns agentes do mercado financeiro. E este poder de supervisão não é total. Os bancos, que são normalmente agentes do mercado financeiro, são fiscalizados como bancos pelo Banco Central do Brasil. Os Fundos de Pensão pela superintendência, pela Secretaria de Previdência Com-

plementar do Ministério da Previdência; as seguradoras, que também são agentes comuns do mercado de valores mobiliários, pela SUSEP. E as companhias abertas, emissora dos valores mobiliários que são negociados no mercado de valores, os fundos de investimento, os administradores de fundos de investimento, os gestores de fundos de investimento, as corretoras, distribuidoras de valores, esses são agentes fiscalizados pela CVM. Então, nós podemos dizer que a fiscalização da CVM se divide em duas áreas: Uma área subjetiva, em que alguns sujeitos são submetidos à fiscalização da CVM – e nesse caso muito em paralelo com as outras entidades do mercado; e, adicionalmente, a CVM supervisiona as operações que são cursadas por quaisquer agentes, sejam agentes supervisionados pela CVM ou não, no mercado de valores imobiliário, em Bolsas de Valores, Bolsas de mercadorias e etc. Essa fiscalização a CVM, hoje, graças à tecnologia, pode fazer de uma maneira bem mais simplificada do que se fazia antes. Isso é, a CVM fiscaliza as operações no mercado de valores com base em padrões, em filtros que são estabelecidos previamente e que permitem detectar operações que fujam à rotina, que fujam ao padrão normal das operações realizadas com aqueles mesmos ativos. Então, por exemplo, se um negócio em Bolsa de Valores é feito por um preço significativamente diferente dos preços anteriores com aquele mesmo ativo, isso acende uma luz vermelha de fiscalização, e o sistema indica a fiscalização que é preciso ver se aquela operação foi uma operação normal; que simplesmente aquele ativo era um ativo com pouco negócio, pouca liquidez – o que é normal acontecer com o nosso mercado, e o nosso negócio não tem nada de extraordinário; ou não, ao contrário, aquele preço indica que a operação tinha alguma irregularidade. Esse sistema de filtro está sendo aperfeiçoado agora. A CVM contratou em, no ano, no começo do ano de 2001 um empréstimo com o Banco Mundial. E esse empréstimo está sendo utilizado parcialmente para o aperfeiçoamento desse sistema de filtros, que vai passar a identificar as operações na Bolsa de Mercadorias e Futuros também de maneira automática, e também as operações de Bolsa de Valores vão ter sua fiscalização aperfeiçoada. A concorrência internacional já ocorreu, já houve o vencedor que já está encerrando os trabalhos, é uma companhia que é inclusive liderada por uma das maiores Bolsas do mundo, a EURONEXT, e esse processo está em curso. A CVM, por conta disso, tem podido iniciar processos administrativos muito intensos e muito importantes com esses mecanismos de que ela hoje dispõe. O que acabou redundando na constatação agora nessa colaboração da CVM com a CPMI; nós podemos

ver que em grande parte, eu diria, em média, em mais de 60% dos casos em que a CPMI detectou irregularidades, quebrou sigilos etc., a CVM também o tinha feito. O que é um bom sinal, um sinal de que nós estamos trabalhando razoavelmente bem. É claro que sempre se pode, e se deve, melhorar. E aqui há campo para melhorar. Eu gostaria, nesse sentido, de citar algumas medidas que me parecem importantes para a melhoria do desempenho da fiscalização do mercado no Brasil, atendendo as preocupações anunciadas pelo Relator. A primeira medida que me parece muito importante é aquela relativa ao sigilo das operações. É importante ressaltar que a CVM tem pleno acesso às partes das operações realizadas no mercado de valores mobiliários. Então, a CVM, e eu diria, com instrumentos em muitos casos até mais automáticos do que países muito importantes do mundo, que não tem tanta disposição, uma disposição tão rápida sobre a informação relativa às partes das operações cursadas no mercado, a CVM tem essa informação de maneira automática. A CVM sabe quem era a parte numa operação muito rapidamente, basta obter essa informação com a Bolsa de Valores. Porque as Bolsas de Valores, a *clearing* da Bolsa de Valores, a custodiante já tem essa informação desde sempre, coisa que é diferente, por exemplo, nos Estados Unidos. Essa informação nós temos e temos bastante rápido. Então, dois corretores cursam uma operação na Bolsa de Valores ou na Bolsa de mercadorias, cada um atendendo a um cliente. É da essência do negócio que na Bolsa não se saiba, um corretor não saiba quem é o outro, o cliente do outro corretor, naturalmente é isso que garante que o preço vai ser formado de maneira válida, equalizada. Se eu sei quem é a outra parte eu posso querer pedir mais. E isso distorce o preço, distorce a Bolsa. Então os corretores não, teoricamente um corretor não sabe quem é o cliente do outro corretor, mas a CVM tem essa informação muito rapidamente. Ocorre que a CVM não tem a informação seguinte, isto é, a informação relativa ao destino dos recursos depois que a operação que foi cursada em Bolsa, ou em Bolsa de mercadorias ou em mercado de balcão foi liquidada em nome daquele cliente que a CVM sabe quem é. Então, o cheque liquidando a operação, ou o TED ou o DOC é feito na conta daquele cliente que nós sabemos quem é, necessariamente vai ser feito na conta daquele cliente, as regras da CVM impõe que o pagamento vai ser feito necessariamente numa conta da parte da operação. Mas, daí em diante, para ontem onde foi aquele dinheiro a CVM não tem a informação. Ela só terá a informação se ela obtiver a quebra do sigilo bancário daquela pessoa. Isso naturalmente atrasa e dificulta a fiscalização pela CVM numa

série de operações que, normalmente, têm ligação com o desvio de recursos ou a lavagem de dinheiro. Esta limitação é uma limitação que ademais, hoje, é uma limitação reconhecida internacionalmente. Por quê? Porque a organização internacional das Comissões de Valores, a IOSCO, que é, digamos, a ONU das CVMs, que reúne todas as CVMs do mundo, quase todas as CVMs do mundo, a IOSCO aprovou no ano passado, em Colombo, capital do Sri Lanka, uma resolução determinando que até janeiro de 2010 todos os países-membros devem ter celebrado um memorando multilateral de troca de informações, memorando multilateral de entendimentos. Pelo qual os reguladores do mundo vão declarar que têm o poder de atender a uma solicitação do seu congêneres estrangeiro, do co-regulador, do regulador estrangeiro. No sentido de que podem identificar o regulador local, pode identificar os destinos, o beneficiário final, como se diz na linguagem internacional, dos recursos relativos a uma operação. Este é o único, provavelmente o único limitador para que a CVM assine o memorando multilateral. Hoje a CVM, que é fundadora da IOSCO, a IOSCO tem quatro línguas oficiais – uma delas é o português -, a CVM tem uma participação importantíssima na organização internacional das Comissões de Valores sempre muito ativa. E, apesar disso, não podemos assinar o memorando multilateral de entendimento da IOSCO porque nós, CVM, não temos a informação, precisamos obter judicialmente a quebra do sigilo bancário para ter essa informação. Então este é um limitador evidente, muito claro, e que já se tornou limitador reconhecido internacionalmente. Eu acho que esse é um ponto relevante. O sigilo, naturalmente, tem muitas funções importantes para o mercado financeiro, para a privacidade das pessoas, que a Constituição da República reconhece; mas é preciso também reconhecer a necessidade de que o regulador, especialmente aquele regulador como a CVM, que fiscaliza as operações no mercado financeiro, só tem capacidade este regulador de saber se aquela operação efetivamente quem fez a operação, quem aparece como parte na operação é o beneficiário final da operação; se ela tem condições de saber onde os recursos da operação foram destinados. A CVM, na verdade, em casos de informação privilegiada, em casos de manipulação de mercado tem a sua atuação claramente limitada pela falta dessa informação. Porque, como os senhores podem imaginar, quem opera numa situação de irregularidade, quem faz uma operação desse tipo raramente faz essa operação em nome próprio. Raramente aparece como a pessoa que efetivamente está fazendo a operação. São utilizadas pessoas, interpostas pessoas, que fazem essa operação em nome desse

verdadeiro interessado. Então, esse é um primeiro ponto importante. Acho que, sem dúvida nenhuma, uma análise aprofundada desse tema, Deputado, é uma análise que virá um prol do Brasil, não só internamente, mas, insisto, também do ponto de vista internacional. Porque hoje nós não estamos do grupo dos países que assinaram o memorando multilateral de entendimentos. O que é, sem dúvida nenhuma, uma restrição para o Brasil. E uma restrição imerecida. Porque nós temos um mercado de capital muito grande, uma indústria de fundos muito grande, temos a quinta maior Bolsa, ou sexta maior Bolsa de mercadorias do mundo, e é realmente um limitador que o Brasil não tem acesso, que o regulador brasileiro não tem acesso a essas informações. Um segundo ponto que é importante destacar diz respeito à possibilidade de congelamentos de ativos. Esse é um tema muito mais complexo e muito mais novo no cenário internacional, mas também um tema importante. Inclusive o projeto, tratado inclusive no projeto, no anteprojeto do Ministério da Justiça de alteração da lei que freou o COAF da Lei 9613. Esse tema do congelamento de ativos é um tema interessante. Aqui, na verdade, ao contrário do caso anterior, só uma CVM do mundo-- Aliás, como nesse país há mais de uma CVM não há uma CVM só; mas só as CVMs, as Comissões de Valores Mobiliários do Canadá que são quatro Comissões de Valores Mobiliários, tem esse poder. Que poder é este? O poder de, verificando que uma operação aparentemente é irregular, uma operação foi cursada e os filtros, aqueles filtros que eu me referi, detectaram uma situação estranha, um preço estranho, um volume estranho, uma situação atípica de mercado. As CVMs do Canadá – e isso naturalmente tem causado um debate mundial sobre esse tema -, as CVMs do Canadá têm o poder de durante dez dias congelarem a liquidação daquela operação. Não permitirem que os recursos relativos à operação sigam o seu curso. Então, a parte recebe os recursos na sua conta bancária, dependendo do prazo de liquidação dão operação, três dias depois da operação, dois dias depois da operação, quatro dias depois da operação, isso depende da Bolsa do mercado que está realizando a operação. Mas, enfim, aqueles recursos chegam à conta-corrente da parte, mas não podem circular. Eles ficam congelados por uma ordem da autoridade, e não precisa recorrer a juízo nesse momento. Em seguida, em seguida a autoridade tem que adotar uma de duas alternativas: Ou ela vai ao juízo, vai à autoridade judiciária e diz: “Olha, eu tenho aqui fortíssimos indícios que essa operação é uma operação irregular, peço que V.Exa. confirme o congelamento de ativos que eu procedi administrativamente; ou a autoridade cancela o

congelamento de ativos”. Ela examina a operação mais devagar, chega à conclusão de que a operação não há indícios na operação muito forte suficientemente para o congelamento de ativos, e ela revoga a ordem administrativa. Esse mecanismo é um mecanismo alternativo a uma outra hipótese que é, aparentemente, mais custosa e de muito mais difícil execução, que é a autorização prévia; de que se cogita em alguns casos, inclusive no anteprojeto do Ministério da Justiça. Autorização prévia, isto é, que operação, um SAC, por exemplo, só possa ser cursado com autorização previa do Banco Central isso faz sentido. Se eu sacar os recursos, os recursos estão na mão de alguém não é mais possível congelá-los. No caso de uma operação de mercado financeiro, de capitais melhor dizendo, isso não é necessário. Ao contrário, isso impediria que o mercado funcionasse. Porque eu vou dar uma ordem Bolsa, mas antes de eu dar essa ordem, eu preciso consultar a CVM para saber se vou fazer a operação. Isso inviabilizou o negocio, porque alguém ficou sabendo da minha ordem antes de eu dar essa ordem. E o mercado não funciona assim. Mas é perfeitamente possível substituir a alternativa que não é viável de autorização prévia, no caso de mercado de capitais, por uma alternativa que teria que ser usada com extrema moderação, teria que ser estabelecida com muito rigor pela lei, com requisitos objetivos importantes para evitar o uso demasiado pela autoridade administrativa nesse tipo de atuação. Mas, feitas todas as ressalvas, isso seria sem dúvida nenhuma uma medida muito salutar, muito importante; porque poderia permitir que o mal maior, que é a perda dos recursos, que é o desvio dos recursos, ocorresse. E isso teria especial importância, Deputado, se nós tivéssemos diante, como estamos freqüentemente diante, e honestamente não vejo o cenário diferente nos próximos anos, é bom que assim seja, estivéssemos diante de operações feitas por investidores estrangeiros; muitas vezes investidores sediados em paraísos fiscais, investidores anexo 4. Porque a questão do sigilo, ela é importante, mas a questão do sigilo não nos permite, a quebra do sigilo não nos permitirá saber nunca quem é afinal o beneficiário da empresa localizada num paraíso fiscal. Isso é alguma coisa que nós não teremos jamais como saber. Então o Brasil teria uma alternativa que seria: “Não, então é proibido que uma empresa sediada em paraíso fiscal invista no mercado brasileiro”. Ora, nenhum país do mundo faz isso, nenhum país de mercado de capitais ativo. Não se recusa o direito de um estrangeiro negociar valores mobiliários no seu país. Não é esse o caminho para qual o mundo caminhou. Qual é a alternativa, então, se eu não tenho como saber quem é o beneficiário final por conta do sigilo ban-

cário muito fechado nos paraísos fiscais? E se, por outro lado, eu preciso dar curso a esses capitais, preciso permitir que os capitais operem? A alternativa é essa possibilidade de congelamento da operação após a sua liquidação. Então, a operação é liquidada, os recursos são postos à disposição do investidor. Mas se aquela operação chamou a atenção do órgão regulador, porque segundo critérios objetivos ela se afastou da realidade do mercado, então aqueles ativos podem ser congelados. Isso ainda não é um *standard* internacional, a IOSCO ainda não deu o mesmo passo que deu em relação ao sigilo, em relação a esse tema. Mas, como membro ativo da IOSCO, Deputado, eu posso lhe assegurar que é as uma questão de tempo. Muito brevemente nós vamos ver a IOSCO também dando esse passo e também recomendando essa medida que hoje o Canadá, as instituições reguladoras do mercado canadense têm. E que realmente resolvem, ou ajudam a resolver em grande parte, as nossas dificuldades – especialmente se nós tivermos diante de partes localizadas fora do território nacional. Acho que essas duas medidas, Deputado, complementariam sobremaneira os nossos poderes de fiscalização que, insisto, já são muito bons. A lei sofreu uma reforma muito importante em 97, depois outra em 2001, nós temos uma legislação bastante atualizada. Os poderes, insisto mais uma vez, a CVM é o único órgão regulador com mandato, com absoluta autonomia administrativa, nós não sofremos nenhum tipo de interferência nem nesse Governo do Ministro Palocci, tampouco no Governo anterior do Ministro Malan. A CVM tem trabalhado com inteira autonomia. E acho que o que nos falta, o que nos pode ajudar muito são essas medidas complementares que permitem que a investigação seja feita com mais profundidade, e que, afinal, se chegue efetivamente ao beneficiário final ou se evite o prejuízo através do congelamento dos ativos. Eram essas as minhas observações iniciais, Sr. Relator.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Agradeço a participação. E passo de imediato aos questionamentos. Na proposta da meta 5 do ENCLA, seria de responsabilidade da BACEN, do COAF, da CVM ao de regulamentar no âmbito das respectivas competências, obrigações do sistema financeiro em relação às pessoas politicamente expostas. Nós trabalhamos aqui hoje com mais um conceito, além das pessoas politicamente expostas. Nós estamos amadurecendo a leitura de que o Brasil tem que abrir uma guerra contra a corrupção; e, particularmente, no Setor Público. E para isso, além do conceito das pessoas politicamente expostas, que é algo que já vem inclusive fruto de acordos internacionais, que o Brasil é signatário, nós poderíamos tentar construir

aqui no Brasil as empresas publicamente expostas. Quem são elas? São aquelas que se relacionam ou com vínculos com administração pública porque são empresas das quais o Estado é sócio. Ou empresas que comercializam com o setor público, ou empresas que prestem serviços ao setor público. Então a idéia é o Brasil construir sua lista daqueles que tem uma exposição mais relevante, portanto, terão uma atenção um pouco maior. Da mesma forma, nós pensamos em trabalhar com o conceito de fazer com que haja uma lista de empresas. E por que isso? Porque quando a gente analisa o que nós verificamos aqui, tanto diante de operações do BANCO DO BRASIL, dos CORREIOS, IRB, PETROBRAS, o próprio sistema financeiro, o que a gente encontra? A gente encontra, de maneira repetida, empresas que já há muitos anos são operadoras com o Estado brasileiro e que estão envolvidas em maior ou menor grau de dificuldade. Então, como a luta contra a corrupção tem que estar alicerçada em alguns pilares, e onde a transparência e o controle são dois eixos fundamentais para que isso ocorra, nós estamos trabalhando com esse conceito. Então, eu queria lhe ouvir primeiro o que até agora, desde o encontro do ENCLA, a CVM conseguiu avançar em relação à organização nessa lista de pessoas politicamente expostas. E como a CVM veria a constituição desta lista; não apenas de pessoas físicas, mas também de pessoas jurídicas como uma medida preventiva, profilática, vamos dizer assim, para evitar transtornos. E aí valeria para operadores do próprio sistema como corretoras, que são verificadas em várias operações com problemas, empresas corretoras que em várias operações. Aí, ao longo de um delta de tempo, a CVM registrou uma irregularidade aqui, uma autuação acolá. Ou seja, de tal forma que houvesse um ranqueamento onde essa vigilância fosse mais efetiva. Eu queria lhe ouvir sobre esses conceitos?

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Pois não, Deputado. Começando pelo final, a CVM já adota como padrão o fato de que se uma corretora ou um cliente de uma corretora reiteradamente surge nessas operações que são examinadas por esses filtros, a CVM dá início a um processo chamado de inspeção. Então, quase sempre, os processos, por exemplo, que redundam em processos administrativos de sanção são processos que seguem esse caminho. Uma coincidência de partes e de corretores em operações estranhas. Um segundo passo imediato que é o início de uma inspeção, verificando na corretora, *in loco*, o que está acontecendo em relação a essas operações. E finalmente, se for o caso, a abertura de um inquérito administrativo. É assim que a CVM trabalha. E não é muito difícil fazer esse “cadastro”, vamos chamar assim.

Porque na verdade o nosso mercado é um mercado bastante concentrado. Como nós temos um mercado financeiro muito concentrado, também temos um mercado de valores mobiliários muito concentrados. Então, os agentes são relativamente poucos, o que permite uma verificação mais simplificada. No caso do cadastro das pessoas politicamente expostas, certamente essa medida tem que ser uma medida tomada em conjunto. Não é recomendável que um regulador isoladamente crie esse cadastro. A idéia é, sem dúvida nenhuma a idéia é muito boa, muito importante. Eu acho que esse cadastro facilitará, a CVM tem participado das negociações com os demais reguladores em torno de todo o tema da lavagem de dinheiro; com o COAF também nesse particular. Me parece que, sem dúvida nenhuma, V.Exa. tem toda a razão, é preciso que as pessoas jurídicas sejam incluídas. Até porque, Deputado, nas pessoas físicas, pelas razões que eu expus antes, muito provavelmente a operação não vai ser feita em nome da pessoa que queira cometer uma irregularidade, ele vai utilizar uma interposta pessoa. Agora, o começo da operação normalmente tem que partir uma pessoa jurídica grande suficiente para que os recursos sejam drenados dessa pessoa jurídica. E utilizando-se o mercado como maneira de desviar, através das pré-combinações ou coisas do gênero, de desviar esses recursos. Só que me parece fundamental que as pessoas jurídicas sejam incluídas. Até porque, muito possivelmente, o cadastro vai ser muito mais efetivo na fiscalização e na fiscalização, digamos, mais detalhada das operações das pessoas jurídicas do que das pessoas físicas, que, mesmo que queiram fazer uma operação regular, muito possivelmente não farão em nome próprio. Me parece que esse conceito, assim como outros conceitos de dupla checagem devem ser utilizados. Na verdade, isso é uma missão que a CVM tem que se aprimorar no seu dia-a-dia, que é a missão de fiscalizar os mecanismos de checagem. Os reguladores internacionais hoje dedicam muito do seu tempo a essa fiscalização. Não a fiscalização das operações em si, mas a fiscalização dos mecanismos utilizados pelas entidades de mercado para verificar se as operações estão sendo feitas corretamente. Isto é, se os procedimentos estão sendo adequados. A CVM, tão logo baixou a instrução 301, que é a instrução, a nossa instrução que regulamenta a Lei de Lavagem de Dinheiro; nós iniciamos uma fiscalização desse tipo nos cadastros, fizemos primeira uma fiscalização educativa, dissemos: “Verificamos essas irregularidades, vocês têm 90 dias para melhorar. Vamos voltar daqui a 90 dias”. Voltamos. Quem não tinha melhorado foi julgado. Mas aquilo, digamos, foi um primeiro passo. Acho que agora é preciso dar um

passo seguinte. Para tanto, Deputado, nós estamos investindo no treinamento dos novos funcionários. A CVM, nos últimos dois anos contratou, fez concurso público e deu posse a mais, cerca de 150 funcionários, num contingente que atualmente é de 550 funcionários. Então, é um número muito relevante dentro do nosso quadro. A partir de agora nos se faça, a gente possa fazer concursos mais periódicos e de menor número. Porque, claro, 150 pessoas numa organização de 350 causa um impacto de treinamento, de custo, de aplicação que é muito prejudicial ao andamento ideal dos trabalhos. Mas o fato é que nós estamos investindo no treinamento dessas pessoas agora e focando, pretendendo focar a nossa atuação em grande parte nisso que os nossos congêneres lá fora já fazem – que é a fiscalização dos procedimentos que são impostos aos grandes agentes. Até porque, Deputado, eu acho que esse é um ponto muito importante para ressaltar. O bandido, aquele sujeito que vai fazer uma operação irregular para se apropriar indevidamente de recursos públicos e fugir, esse bandido só consegue fazer isso se um agente previamente falhou na fiscalização. Esse agente é um agente de mercado que não tem nada a ver com o bandido. É um agente que normalmente tem reputação, tem patrimônio, é uma pessoa que tem muito a perder. Se um banqueiro, se um banco, se uma corretora permite uma operação irregular, ela tem muito mais a perder do o que bandido, do que a pessoa que está fazendo a operação. De modo que a fiscalização dos procedimentos nas corretoras, nas distribuidoras, e nos bancos para evitar que as operações irregulares ocorram, essa é a grande chave, o grande segredo para diminuir essas operações. Porque com isso nós temos pessoas que tem muito a perder. E que, se forem apanhadas falhando nos seus procedimentos, podem ser condenadas e perder sua reputação e o seu patrimônio. De sorte que me parece que esse é um ponto realmente importante. A CVM tem, assim como os demais reguladores, que focar sua atuação nos procedimentos preventivos de cumprimento das normas contra a lavagem de dinheiro em total consonância com essa linha, mencionada por V.Exa., do cadastro das pessoas politicamente expostas.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Outro ponto que tem nos chamado muito a atenção é a dificuldade do compartilhamento de informações entre as diversas estruturas que fazem parte do controle. Inclusive a própria 6385, ela determinaria que a Receita Federal, o BACEN, a CVM, a SUSEP, o SPC tivessem uma, um compartilhamento de informações mais eficiente. A pergunta é: O que é que se pode fazer para melhorar esse processo? Porque a gente também compreende que o COAF é um órgão muito

novo, de efetiva existência, está no seu terceiro ano, entrando no seu quarto ano. E nós ainda temos muito para amadurecer, aprender, consolidar, ter memória, formar time. Mas no Conselho do COAF, teoricamente, estão todos presentes, só que não se conseguiu ao longo desses três anos um processo de articulação que permita esse compartilhamento de informações. Então é aquela frase: “O alarme não soou, o cachorro não latiu e a grana se foi”. E a gente verificando, por exemplo na sua Sub-relatoria que o Deputado Neto é o relator, a de pensões, a gente verifica, e a gente tem um delta de tempo razoável, são cinco anos. Então operações com fundos estão lá repetindo a corretora “a”, a corretora “b”, a corretora “c”. Quer dizer, tem um perfil que a gente poderia dizer que quando “a”, “b”, ou “c” está na operação, olha, tem jabuti na área, gato na tuba, o que quiser, mas tem alguma coisa por trás tem acontecendo. Então a pergunta é como tornar mais eficiente, mais fluída essa troca de informações para que aquilo que o senhor diz que é feito em outros mercados, a ação preventiva que é, eu gostei de ouvir essa coisa dos cuidados procedimentos, porque tudo que tu fizer durante a execução, ou previamente, te permite evitar o problema. Porque tudo que tu fizer a posteriori do problema acontecido, tu vai correr atrás. E dificilmente tu recupera os recursos. E aí a gente pode listar bilhões e bilhões de reais que foram perdidos nos últimos anos no Brasil e que não se conseguiu recuperar. Olha, o prejuízo foi de “x” bilhões, mas voltar que é bom... Nada. Então, eu queria lhe ouvir. Como é que pode melhorar esse trânsito da informação?

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Esse me parece o ponto chave dessa potencial alteração legislativa. O que ocorreu no Brasil foi que várias leis, desde a Lei 6385 até a Lei Complementar 105, trataram do tema da troca de informações, mas não trataram de uma maneira suficientemente explícita, que desse conforto às autoridades administrativas, e aos funcionários públicos, para fazer o que essa informação fluísse de uma maneira mais adequada. Então, a Lei 6385 foi alterada inclusive nesse artigo para deixar claro que esse intercâmbio ia se fazer, mas ao mesmo tempo sobrevive a Lei Complementar 105, que é muito rígida quanto à responsabilidade pela quebra de sigilo. E é natural, ou foi natural que a interpretação da Lei 6385 fosse feita à luz dessa regra da Lei Complementar 105. E, na prática, nós não conseguimos ter do Banco Central, salvo quando o Banco Central identifica um indício de ilícito da nossa competência, e aí nos comunica e com isto nós temos uma informação adicional. Não se conseguiu ter essa fluidez a que V.Exa. se refere. E o que é, insisto-- Totalmente imprescindível. Mas foi explicado, porque a lei é severa. E é natural que os

funcionários públicos, aplicando uma lei severa, não corram eles próprios o risco de dizer--

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas aí eu quero insistir nesse ponto. Porque o senhor nos ajuda a pensar nesse momento com a nossa assessoria. Não seria o caso de haver uma Câmara onde o sistema, onde essa informação de maneira compartilhada pudesse acontecer respeitando sigilo? Quer dizer, se a CVM escalar lá, 15 ou 20 dos seus analistas; se o TCU, o COAF fizer um problema de, um credenciamento vamos dizer assim, e aí nós vamos ter, 60, 70, 80 agentes que tenham responsabilidade legal de fazer a fiscalização dos diversos setores. E se houver um sistema, tipo uma Câmara fechada, onde só entra aquele agente, nós atenderíamos a demanda da Lei – tanto Lei de Constituição como a Lei Complementar 105. Quer dizer, a responsabilidade em relação ao sigilo estaria protegida e nós teríamos uma troca de informações que permitiria a esse conjunto de instituições ter uma ação muito mais pró-ativa. Porque o que a gente está assistindo, isso tem sido algo que se repete nas nossas conversas aqui, é de que todo mundo reage no Brasil. E a lógica que nós verificamos, eu acho que o congelamento da operação no caso do mercado de capitais explicita essa lógica. Quer dizer, pelos teus filtros, tu selecionou uma operação e tua operação é suspeita, alto lá! E me dá tempo para ver se tá tudo bem ou se tem problema. Então, é esta pró-atividade que nós temos que nos cobrar – nós, legisladores – de como é que nós modificamos, as instituições. Nós temos que pensar como é que nós formulamos. Porque eu estou absolutamente convencido. Ou nós abrimos uma guerra contra a corrupção, e aí nós vamos ter que enfrentar essas questões de ter uma capacidade de controle. E veja, eu não vou falar em Estado, eu vou falar sociedade. Porque veja como mudou no Brasil depois de 88 quando o Ministério Público ganhou uma outra dimensão e se desconectou do Estado. Na verdade, o Ministério Público não é um Estado, o Ministério Público é um órgão da sociedade brasileira. E como isto refletiu-se no Brasil de maneira positiva no esclarecimento e na abertura de tantos procedimentos. Então, é esse amadurecer institucional que eu queria também lhe ouvir.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Eu acho que não podia concordar mais, é música para os meus ouvidos. Eu acho que sem dúvida nenhuma é a troca de informações é fundamental. É preciso mudar a lei, temos que reconhecer isso. Não é preciso interpretar a lei, é preciso mudá-la. Eu acho que a idéia de uma Câmara é uma excelente idéia. Até mesmo porque nós nos passaríamos a ter pessoas expostas, que estariam sujeitas à fiscalização. Ou seja, aquelas

pessoas fizessem parte daquele grupo poderiam ser fiscalizadas quanto a eventual utilização de devidas informações a que teriam acesso; muito mais facilmente que todos os funcionários de uma toda instituição. E acho que a informação prévia, o COAF faz esse papel de permitir que todos comuniquem a um órgão central. Mas a informação posterior, isto é: “Não, mas então por favor deixa eu ver para onde foi aquele dinheiro daquela operação”, essa informação precisa ser compartilhada. Essa informação é que é importante. É preciso que a SPC saiba se afinal de contas um administrador do Fundo de Pensão teve um benefício final; é preciso que a SUSEP a mesma coisa em relação à seguradora; é preciso que a CVM saiba de um administrador de Fundo de Investimento desviou recurso. E para isso a gente precisa no final-- Se a corretora cooperou para isso. Então, eu acho que essa medida é uma medida fundamental para que realmente o Brasil dê esse passo. E do nosso ponto de vista, o da CVM específico, ela passou a ser uma urgência. Porque nós temos uma organização internacional da qual a CVM jamais poderia ser excluída, sob pena de o Brasil perder o seu mercado de capitais, e que fixou um prazo fatal: Se até 01 de janeiro de 2010 nós não tivermos assinado, nós e todos os países, nós vamos sofrer consequências graves. E acho que esse é um ponto que realmente se tornou emergencial para o Brasil.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Outro tópico que também se demonstrou muito sensível nesse trabalho de análise que a gente vem fazendo é o fato do sigilo financeiro. Como é que o mercado mobiliário enxerga a questão do sigilo? E agora eu vou entrar numa área mais sensível, que é da relativização do sigilo. Porque quando a gente fez a Constituição de 88, a gente veio do período autoritário. Então, houve uma, e era justo que assim fosse, uma super preocupação com a questão do sigilo, das garantias individuais. Mas o que é que nós verificamos hoje, eu volto a bater na tecla: Particularmente na área pública. Porque quando o processo ocorre na área privada, de atos lá de tráfico de influência, corrupção, seja o que for, aí tem lá a empresa “a”, a empresa “b”, os acionistas; há um processo que é grave, evidente, a gente tem que enfrentar e coibir, porque a sociedade é um todo. Mas ele é pontual e localizado. Quando o processo é na área pública, quem paga a conta são os terceiros que não estão na operação. Quando a gente visita qualquer favela brasileira, nós descobrimos que lá tem uns que pagam a conta. Aí o jovem que não tem emprego, a escola pública que é complicada, segurança que falta, a Polícia Militar que não atende, o veículo que não existe, essas coisas que a gente conhece. A falta de investimento de infra-estrutura que o

Brasil tem. Bom, aí a gente pode elencar uma série de coisa. Então, nós também consolidamos um conceito aqui, estamos em via de consolidar, de que no âmbito da administração pública, no âmbito da esfera pública, na busca da tal transparência nós estamos decididos, mas ainda não descobrimos a fórmula de relativizar o sigilo. Porque o que nós descobrimos é que a interpretação da legislação brasileira, no que diz respeito ao sigilo, hoje, muito mais do que proteger um direito, na verdade virou um grande biombo para que a maracutaia acontecesse, para que as operações ilegais, irregulares acontecessem. Tem aquela meta 8 do ENCLA do último ano que estabelece inclusive uma responsabilidade à CVM que é de aperfeiçoar o sistema de proteção das informações sigilosas. Então, aqui é um comentário seu de como nós poderíamos caminhar nesse terreno da relativização do sigilo para aqueles operadores da área pública, quer os que atuam na área pública, quer aqueles que façam trocas comerciais com o Estado.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Esses mecanismos de proteção da informação sigilosa me parecem fundamentais para que se possa relativizar o sigilo. Eu acho que as coisas têm que andar casadas. Eu acho que a proposta do ENCLA é fundamental para que se possa ter troca de informações. Eu gostei muito dessa idéia da Comissão, do grupo. Eu acho que é uma clara medida de proteção da informação sigilosa. Na hora que se cria um grupo restrito que tem acesso à informação com controles sobre quem teve acesso à informação, não a instituição, a pessoa física da instituição que teve acesso. Eu acho que isso é muito importante para que se possa gerar responsabilidade; até porque as punições seriam muito graves para quem abusasse dessa informação. Eu acho que esse é um mecanismo importante. Outro mecanismo que me parece importante seria o de controle tecnológico. Hoje nós temos muita capacidade. Nós fazemos isso, por exemplo com a BOVESPA e a BMF. Eles sabem perfeitamente quem na CVM solicitou a informação sobre uma contraparte. Cada pessoa tem uma senha de acesso; com sofisticação, não é uma senha simples. E com isso você tem como saber quem obteve a informação sensível e sigilosa. Com isso me parece que se consegue um controle sobre quem teve acesso às informações. Adicionalmente, é claro que você tem toda uma questão mais ampla, institucional, Deputado. E acho que é um pensamento, digamos, mais aprofundado do tema. Que é o seguinte: A rigor, um órgão, para deter uma informação importante como essa, ele precisa estar imune a influências políticas e de outra natureza. Então, é preciso que esse órgão seja um órgão que tenha dirigentes com responsabilidade, mas

também com segurança, com mandato etc. Eu acho que esse é um ponto importante. Eu acho que... Eu sempre vejo essa questão do mandato e da estrutura, às vezes: “Ah, esse órgão não tem estrutura nenhuma, como é que eu vou dar mandato pros dirigentes?”. Eu sempre digo: “Bom, vamos dar o mandato primeiro que depois ele vai brigar lá estrutura com a voz mais forte do que sem o mandato”. Então eu acho que esse é um ponto importante. Porque dar informações sigilosas a quem eventualmente pode ser demitido é um problema, é um problema potencial. Por sorte, o Brasil, ao longo desses anos de aperfeiçoamento democrático, ele vem, na prática, os Governos sucessivamente vêm na prática preservando a autonomia dos órgãos, mesmo aqueles órgãos que formalmente não a tem. Mas eu acho que é uma discussão importante, que é preciso que o Brasil faça.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma outra questão que também nós visualizamos aqui na Sub-relatoria diz respeito à questão da quarentena. Nós já temos uma série de regras para a quarentena pós, que talvez precisem ainda ser aprimoradas, talvez mais assemelhadas ao que outros países fazer, que são interregnos de, vamos dizer assim, de quarentenas muito maiores que as nossas; por conta daqueles que detêm a informação privilegiada e depois voltam ao mercado. Na nossa compreensão, e aí eu queria um comentário sobre isso, se os tempos brasileiros da nossa legislação parecem adequados, a CVM, poderia haver talvez um pouquinho mais de rigidez nisso? E a outra coisa que surgiu aqui, que também é algo muito interessante de se pensar, é um mecanismo que eu estou chamando de quarentena pré, mas não é bem uma quarentena pré. Aqui nós tivemos uma operação de um Fundo de Pensão aonde havia uma corretora que tinha um diretor financeiro, esse diretor financeiro sai da corretora no dia 20 de dezembro; no meio de janeiro, ele é nomeado gerente financeiro do fundo, e em março a corretora é a única administradora de todas as carteiras do fundo. Então, isso está claramente identificado aqui com a gente. Esse tipo de previsão de que se mostrou possível de que haver a preocupação de se impedir que uma circunstância desse tipo ocorra. Quer dizer, é lícito, se tem competência, se tem conhecimento técnico que o Fundo de Pensão e tal, ou seja quem for, a instituição financeira vai recrutar no mercado que tiver que recrutar. Agora o que não é lícito é talvez no primeiro ano, no segundo ano, haver de maneira muito clara a participação daquela empresa que era da origem na atividade. Então eram os dois comentários que eu queria ouvir. Primeiro: Como a CVM vê a quarentena pós? Até comparativamente da experiência brasileira,

Canadá, Estados Unidos e Europa. E a outra: Se o senhor já tinha ouvido falar de manobras desse tipo, e como a gente podia tentar coibir isso.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Muito bem, Deputado. Bom, quanto à quarentena, bom, eu faço primeiro, a bem da transparência, que afinal de contas é o que a CVM prega. Eu sou uma pessoa de mercado e já estive duas vezes na CVM. Fui diretor entre 2000 e 2002 e voltei como Presidente em 2004. Mas o que eu sou mesmo é advogado de mercado a vida inteira. Então, eu não sou daqueles que acham que os órgãos públicos não devam se aproveitar das experiências das pessoas de mercado. Acho que é, acho que isso é salutar, especialmente no órgão como a CVM, que, por razões históricas, acabou tendo no seu colegiado parte vinda do mercado, parte advogados, parte pessoas da casa, que acho que é uma composição muito importante, um *mix* interessante na fiscalização. E é mais ou menos o padrão mundial. Quanto à quarentena pós, eu acho que a quarentena hoje da CVM é de quatro meses. É importante deixar claro que essa quarentena abrange, digamos, 100% das atividades do profissional relacionadas com aquele órgão. Mas é evidente que o profissional está para sempre impedido, enquanto durar o processo, para intervir em qualquer assunto que tenha, de que ele tenha participado quando estava na casa. Isto é, um processo que tenha origem sob a minha presidência na CVM-- A minha quarentena não é de quatro meses, é eterna. Eu jamais vou poder advogar daqui a dez anos naquele processo que teve origem na minha presidência.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Está previsto em lei ou está previsto em regulamento?

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Bom, isso está no Código de Ética. Na verdade, eu acho que seria uma-- no Código de Ética da administração pública; e no nosso Código de ética específico eu não sei se há previsão específica.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZO-NI (PFL-RS): Eu compreendi o que o senhor disse. E acho que é razoável. Só que nós descobrimos aqui também que tem uma espécie de um serviço público que é um bicho novo, que são anfíbios; vivem na terra, no mar, uma hora estão no setor público, aí dão uma licencinha, vão lá, advoga para alguém, monta um processo de alguém que foi autuado, aí volta, reassume, dá um jeito ganhar a causa. Aí a festa está feita. E a gente estava procurando aí tanto no Código de ética da Administração Pública argumentos para tentar coibir e aprimorar. Por isso que eu pedi. E se o senhor tiver ou como regulamento ou como norma,

seria interessante o senhor nos mandar para que a gente pudesse ajudar os nossos talentosos consultores a construir novas regras. Para os bichos ficarem ou na terra ou no mar.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Isso é uma evidência. Vamos fazer um paralelo com um juiz de direito. Um juiz de direito que se aposente e se torne advogado não vai advogar num processo que ele formou como juiz. Me parece que é uma coisa evidente e que deve prevalecer sempre. A quarentena posterior no Brasil de quatro meses. Na Espanha, que até onde eu me lembro é o país que tem a maior quarentena posterior, é de um ano. O Presidente da Comissão de Valores espanhola, Deputado, ganha mal, segundo os padrões espanhóis; mas ganha muito bem comparado com os nossos padrões. E ele fica ganhando aquele salário, permanece com o salário durante um ano. No Brasil, infelizmente, quem vem do mercado para o setor público e, portanto, recebe basicamente uma remuneração de DAS, essa pessoa normalmente não teria condições de ficar mais. Quando você vai para o serviço público, infelizmente, você faz uma programação financeira. É assim que a coisa se passa na realidade. Então, quando alguém aceita o convite, como eu aceitei para ser o Presidente da CVM, vê quanto dinheiro tem guardado para ver quanto vai precisar tirar do banco todo mês para complementar sua remuneração e manter o padrão de vida. Seria muito mais fácil enfrentar o tema se nós enfrentássemos a questão da remuneração. Mas eu acho que será simplesmente uma questão de se fazer conta. Isso é, se a quarentena for de um ano... A quarentena por outro lado é muito agradável, porque é uma autorização, um dever legal de não trabalhar. O que não é de todo mal. Por quatro meses é excelente. Eu lhe digo porque eu tirei a minha quarentena quando saí com diretor, saí do Brasil, fui estudar, foi muito bom, os quatro meses foram muito importantes para a minha vida. Acho que necessariamente passar para um ano, para oito meses não é em si o que faz uma grande diferença. Mas acho que é razoável. É claro, é preciso pesar essa questão financeira para ver se não vamos diminuir muito a atratividade de profissionais do mercado para a área pública. A quarentena prévia, eu particularmente não gosto muito da idéia, Deputado. Eu acho que primeiro esse tipo de caso que o senhor mencionou, ele só foi possível de ser identificado porque não havia quarentena prévia. Se houvesse, eu temo que se fizesse isso de novo através de interposta pessoa. Então, eu não vou contratar a corretora da qual eu vim, mas eu vou contratar uma outra corretora que vai combinar da corretora da qual eu vim. Quer dizer, eu não sei e o sistema é muito eficaz para evitar a prática irregular. Nesse ponto, eu sou muito convicto

de que o importante é a sanção, é a punição administrativa. Então, o gestor do fundo de investimentos, no caso da CVM, o gestor da seguradora no caso da SUSEP, o gestor do Fundo de Pensão no caso da SPC, têm que ser punidos exemplarmente se eles fizerem qualquer contratação, atuarem em traição do mandato que têm dos poupadores dos brasileiros que têm todos os produtos que eu mencionei. Eu acho que a chave principal aí, e se nós olharmos o exemplo dos maiores mercados do mundo, os maiores mercados do mundo atuam com muita ênfase nessa espécie de repressão. Quando nós vemos aqueles sujeitos saindo algemados nos Estados Unidos, aquilo é que dá um caráter educativo à penalidade. Eu acho que isso é que é importante para punir. A quarentena prévia correria o risco, me parece, de causar uma situação perigosa; que seria de alguém ser convidado para trabalhar num órgão público, consultar os seus pares na empresa, e a empresa dizer: “Absolutamente. Eles são nossos clientes potenciais, ou já são clientes, nós não queremos perder o cliente”. E o que você vai fazer? Vai dar argumento para esse camarada? Ou vai ser tolhido na possibilidade de colaborar? Eu acho que uma coisa importante nesse tipo de medida que nós estamos discutindo aqui é nós não generalizarmos a improbidade. Eu acho que o Brasil tem um mercado de capitais extremamente desenvolvido, que é em grande parte probó. Assim como eu acredito piamente que a maior parte dos gestores públicos brasileiros é de gestores probos. Eu acho que esse tipo de medida pode afastar as pessoas probas sem eventualmente impedir que a improbidade ocorra.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Bom, o senhor falou em punibilidade. Aí eu me lembro que a Lei 8365 tipificou importantes crimes contra o mercado de capitais; que a manipulação do mercado, está lá no Artigo 27, uso indevido de informação privilegiada, e exercício regular de cargo, profissão, atividade ou função. E aí tem penas de detenção de seis meses a dois anos; tem de um a cinco de reclusão; um a oito, mas tem a manipulação do mercado. A minha pergunta é: Quantas condenações o senhor conhece? E quantos que estão hoje no Brasil vendo o sol nascer quadrado?

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE:

Muito bem, antes de eu responder a sua pergunta, só para a complementação anterior, o meu colega me passou a informação, nós temos uma deliberação da CVM, vamos passar para a sua assessoria, que proíbe a licença de funcionários de trabalhar em jurisdicionados. Então, essa possibilidade de ida e volta na CVM não existe, ela é vedada.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Nós gostaríamos de ter acesso. Até porque o Código de Ética, ele é da alta administração, ele não atinge os funcionários, tem esse outro... Mas nesse caso, por ser uma norma, esse modelo poderia servir para a gente ampliar, seria uma colaboração importante.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE:

Mas, voltando à sua pergunta. Na verdade, Deputado, ainda não houve tempo para que essa norma produzisse (?) Em 2001, entrou em vigor abril de 2002. A CVM, a partir de então, passou a dar notícia ao Ministério Público – na verdade em alguns casos ela já dava, porque esses crimes eles foram melhor tipificados na mudança da lei, mas eles faziam parte de outros tipos mais amplos. A CVM passou a dar notícia, sempre que abriu o inquérito em relação a esse assunto, sobre a existência de indício e ia comunicar o Ministério Público. E nós tínhamos que trabalhar. Eu não tenho a informação de haver uma condenação, já, hoje, criminal; há várias condenações no âmbito da CVM por manipulação de mercado. Mas não criminal, que eu tenha notícia, é possível que exista, mas eu não tenho notícia. Mas na verdade o que acontece é que nós estamos hoje julgando processos que tem origem em fatos mais ou menos dessa época. O processo administrativo sancionado na CVM, ele demorava muito, demorava cerca cinco anos entre o fato e o julgamento. Nós estamos reduzindo, em 2004 e 2005 nós batemos sucessivamente os recordes de julgamento na CVM; exatamente que para que esse prazo entre o fato e o julgamento pela CVM seja diminuído. Porque sem isso, primeiro, a punição de alguém que já fez alguma coisa há dez anos é uma punição que não produz qualquer efetivo educativo; em segundo lugar, sob o aspecto da punição penal, o trabalho do Ministério Público fica muitíssimo facilitado se nós já tivermos concluído o nosso processo na CVM. Porque é uma matéria muito especializada, e é natural que o Ministério Público demande da CVM informações muito precisas. Então, eu acho que nós vamos começar a colher essa reforma mais intensamente a partir de agora. Porque agora em 2006, nós estamos julgando casos de 2002, 2003 e 2004. Então já estamos tendo casos submetidos a esse tipo penal, o que não acontecia antes.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Na produção da prova num processo administrativo que a CVM comanda, há garantia do contraditório? Ou seja, o contraditório é oferecido? Porque nós trabalhamos com a tese aqui do compartilhamento de provas, que tem que ser regulamentado no Brasil. Porque isso daria a velocidade. Eu fiz a pergunta por que esse negócio de crime do colarinho branco, *white*

color, em alguns países do mundo houve um grande esforço desses países para que houvesse celeridade na investigação, na apuração, no julgamento, ou na condenação. Exatamente porque tem todo um caráter pedagógico, educativo, formativo até na estrutura da sociedade, dos valores de que, lamentavelmente, nós ainda estamos muito distantes. E eu fiz essa pergunta para, primeiro, as provas obtidas na sua opinião de advogado, nos processos da CVM, eles poderão ser imediatamente transferidas ao Ministério Público? Porque na medida em que nós mais adiante tenhamos a prova compartilhada... Porque elas dão a garantia do contraditório. E aí elas ganham celeridade no processo. E a outra coisa é como o senhor veria a criação de câmaras específicas? Então, diríamos o seguinte: Nós pensamos no Tribunal Federal a criação de uma Câmara de Administração Pública. E poderíamos também pensar em alguma coisa de crimes do sistema financeiro. Porque isso levaria, essa especialização em câmaras específicas, a três fatores importantes. Primeiro: Os processos não entrariam na fila. Teriam, então, celeridade entre a apresentação do processo, julgamento e a eventual condenação, o que mitigaria essa percepção de que ninguém vai para a cadeia em crime de colarinho branco. Segundo: Haveria uma especialização, até porque são áreas complexas, de identificação cada vez mais difícil, de especialização e de sofisticação na prática desses crimes. E que aí tanto o juiz, que é praticamente um leigo nesses assuntos, quanto o próprio promotor ganhariam uma qualidade diferenciada. Eu quero lembrar que lá em Curitiba já tem uma Vara de combate à lavagem do dinheiro, e que tem dado resultados expressivos. Assim como no meu Estado tem uma Câmara no Tribunal de Justiça, e o Rio Grande do Sul é o Estado que tem mais ex-Prefeito na cadeia. Na cadeia mesmo. O processo é rápido, é eficaz, e o administrador público que cometeu eventualmente crime, a maioria, graças a Deus, é de grande qualidade, nós temos uma incidência pequena; mas aqueles que cometeram foram para a cadeia mesmo, estão na cadeia. Estão cumprindo pena. Então, seria essa especialização; e também do próprio corpo técnico. Porque o senhor disse aqui que o Ministério Público precisa muito do trabalho da CVM, exatamente porque tanto o corpo técnico do Ministério Público quanto o corpo técnico do Judiciário estão a milhões de quilômetros de distancia da prática e da necessária capacitação para poder enfrentar esses crimes. Então, eu queria um comentário seu sobre essa proposta.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Eu começo, então, por ele, Deputado. Eu acho que a especialização é de novo a chave, uma das chaves desse segredo de eficiência. No Rio de Janeiro, foi criada

por iniciativa da CVM junto ao Tribunal de Justiça em 2001, iniciativa da nossa ex-diretora Norma Parente. Em 2001, foi feita uma abordagem ao Tribunal de Justiça para que fosse criada uma Vara Cível especializada em processos empresariais. Isso foi feito e isso tem gerado grande resultado. E acho que a especialização é a chave. Talvez até mesmo o que o juiz especializado no crime também fosse o juiz especializado na área cível. Porque, como nós não temos tantas operações assim, eventualmente um maior número de operações, a exposição a um maior número de operações é permitir que esse juiz possa realmente ter mais conhecimento; e, por outro lado, suprir alguma queixa que o juiz tem contra a especialização excessiva, de que o sujeito passa a vida inteira fazendo aquilo e não tem mais nada para ver. Até mesmo permitir que ele tenha uma experiência cível, uma experiência criminal. Eu acho que é muito importante. A CVM, em paralelo a esse tipo de iniciativa, se aproximou do Ministério Público e do Judiciário. Quinta-feira tem uma reunião lá na Escola da Magistratura no Rio de Janeiro, nós estamos tentando criar um curso de especialização no Judiciário em mercado de capitais, que seria destinada a atrair juízes, a atrair membros do Ministério Público e representantes da advocacia pública em geral. E acho que essa iniciativa, essas iniciativas são muito importantes para que a qualidade e a celeridade prevaleçam. Concordo inteiramente com a proposta. Quanto ao compartilhamento de provas, a CVM tem uma longa tradição de um processo democrático na formação das suas decisões. Tanto assim nós temos um índice muito baixo, mas realmente muito baixo, estou falando em menos de uma dezena de processos em milhares de processos que a CVM já julgou, e que houve uma decisão judicial em contrário, reformando a decisão da CVM, ou encontrando alguma falha procedimental na CVM. Nós temos nesses 30 anos um histórico muito, muito bom desse desempenho. Exatamente porque os advogados sempre foram respeitados na CVM, o direito ao contraditório sempre foi respeitado; nunca se entendeu que dar o direito ao contraditório implicaria em perda de celeridade. Essa culpa o contraditório não tem. Os processos que demoram a ser julgados demoram porque o colegiado não estava completo, porque não se conseguiu nomear o diretor, porque os recursos eram poucos; a culpa não é do contraditório, não é de se dar um prazo de 15 dias, 20 dias, 30 dias para alguém se manifestar e colher uma prova adicional. Portanto, a CVM tem um resultado muito bom nisso. Me parece, por isso, Deputado, que a utilização da prova emprestada do compartilhamento de provas produzidas perante a CVM, claro, observada eventualmente alguma formalidade adicional que nós não

teríamos nenhum problema em observar caso a lei impusesse essa formalidade. Eu acho que funcionaria perfeitamente bem. Até porque os nossos jornalistas, que são as pessoas que fazem os interrogatórios, que examinam os documentos têm muita especialização e conhecem. Adicionalmente, Deputado, a nossa prova é uma prova muito técnica, no sentido de que ela é muito baseada em dados concretos. Então, o preço pelo qual uma ação foi negociada comparado com o preço pelo qual ela foi negociada nos Pregões anteriores, que mostra que aquele preço é um preço estranho. Por que aquele agente fez a operação vendendo tão barato? Isso, os depoimentos em um caso como esses são de relativa relevância; a prova concreta, objetiva, é muito mais importante. Está lá, esse gestor durante dez meses ou dez vezes perdeu em prol de alguém contra o seu cliente. Isso é um dado muito concreto e que não, do nosso ponto de vista punir esse gestor por negligência ou por dolo é indiferente. Pouco me importa se ele lesou o seu cliente porque ele é um mau gestor ou porque é um gestor que está desviando os recursos do cliente; o fato é que não podia fazer aquilo, não está habilitado a continuar no mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A parte mais sensível do corpo é o bolso. Isso a CVM conhece bem. Eu realmente fiquei extremamente impactado com o valor das multas, por exemplo, disponíveis ao Banco Central do Brasil. Em comparação com o que ocorre em outros mercados. Então, hoje, uma eventual multa a uma financeira no Brasil, ela literalmente não faz “cosquinha”. Usando bom português. A pergunta é: A CVM dispõe de um arcabouço de aplicação de multas que está adequado? Precisa ser melhorado? Elas, no caso do Banco central eu já não tenho dúvida nenhuma disso. Porque em outros mercados, quando há irregularidades e há punição administrativa acompanhado de multas, são multas impactantes, que trazem reflexos em Bolsa, exatamente pela gravidade da ação do órgão controlador. A CVM acha que está adequado o arsenal que ela tem disponível hoje, ou precisaria, a exemplo do Banco Central, também ser aprimorado?

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Deputado, nós temos, em termos de multa nós temos a possibilidade de fixar essas multas ou em valor, num valor fixo, se nós não tivermos a possibilidade de calcular o benefício, o valor da operação irregular, ou em percentual de operação irregular. Eu lhe diria que do ponto de vista da percentual da operação irregular, e essas são as maiores multas da CVM, nós temos um bom arcabouço. Aliás, que alguns países muito desenvolvidos não têm autoridade administrativa para poder impor multas tão altas. Então, nós podemos impor para

um primário até 50% do valor da operação irregular, da operação, não do benefício que ele obteve, do total da operação. Então, se ele cursou uma operação é bom. E, em caso de reincidência isso pode ser levado até três vezes. Em alguns casos nós impusemos multa de 60 milhões de reais, 200 milhões de reais, multas muito altas realmente. Quando se consegue identificar a operação. Quando não se consegue o valor da operação, quando há falha é de alguém que falhou, por exemplo, no procedimento, mas não houve a operação, nesse caso a multa é de 500 mil reais, no máximo, também podendo ser triplicada a 1 milhão e o meio. E nesse caso corre-se o risco de eventualmente não fazer a “cosquinha” que o senhor se referiu. Então, nesse caso se poderia pensar nessa parcela fixa, nessa parte quando não se identifica a operação, em algum tipo de mudança. Mas, Deputado, aprofundando esse tema, eu tenho sentido... As multas foram aumentadas em 97. E, por conta dessa defasagem a que eu me referi, elas começaram a ser aplicadas nos processos sobre fatos posteriores a 97, em 2000, 2001, 2002, Eu era o diretor da CVM naquele tempo. E comecei a ficar com uma sensação muito desconfortável, que é a seguinte: Nós passamos a ser concorrentes quando as multas foram aumentadas das vítimas daquela atuação irregular. Há sempre uma vítima. Ou um cliente Fundo de Pensão, ou um cliente Fundo de Investimento foi lesado, ou um cliente normal, ou um acionista de uma companhia foi lesado passamos a impor multas muito altas e passamos a ser concorrente dessas pessoas. Nos Estados Unidos, há um mecanismo muito interessante em que multas a partir de um certo valor são vertidas pela nossa congênera americana um fundo de indenização das vítimas. Então, aquilo não vai para o orçamento. Veja V.Exa., o orçamento da CVM é de mais ou menos 100 milhões de reais por ano, nós impusemos uma multa de 200 milhões de reais ano passado; se nós recebermos essa multa não é muito fácil, porque, enfim, normalmente quem é punido assim não está mais atuando com tanta... Mas se nós recebermos a multa aquilo significa que nós vamos ter um orçamento três vezes maior? Não, o dinheiro vai para o Tesouro Nacional, não vem para a CVM. Então, ele não vai ser direcionado necessariamente à fiscalização. E, por outro lado, é um dinheiro que se retira do patrimônio do autor da ofensa em detrimento das pessoas que foram vitimadas. Então, essa é a idéia da destinação das multas mais severas a um fundo de indenização... E, é claro, se não houver vítimas aí esses recursos vão ao Estado como devem ir. Mas, num primeiro momento, eles serem destinados a um fundo, como acontece no exemplo da ação civil pública, em que o Ministério Público obtém uma condenação

que é destinada a um fundo para o ressarcimento das vítimas. Essa idéia que os Estados Unidos puseram em prática é uma idéia importante. Se nós olharmos o balanço da SEC anual, o maior item do balanço da SEC, o maior item do ativo da SEC, até porque ela não consegue receber muito, ela tem o mesmo problema, é o fundo de indenização. Eu acho que esse seria um aperfeiçoamento possível, até mesmo para que não houvesse esse, digamos, conflito de interesses de quem está impondo a multa, vai receber aquela multa, que eventualmente vai reverter em seu próprio benefício. Eu acho que fica claro que aquela multa está sendo imposta em benefício da sociedade.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Eu gostaria que, se o senhor pudesse solicitar ao corpo técnico da CVM, que nos formatasse a proposta. E a gente passa para a análise. Nós vamos sugerir ao Congresso Nacional um conjunto muito grande de alterações. Algumas coisas pontuais, outras de estrutura, de desenho. Nós queremos realmente equipar o Brasil e tentar desencadear essa guerra contra a corrupção. Eu acho que esse tipo de ação está rigorosamente dentro daquilo que é o pensamento que nós estamos trabalhando. Eu tenho uma última pergunta aqui, que é a seguinte: Nós nos defrontamos nessa CPMI com as tais operações OFFSHORE. E, como o senhor muito bem disse, há um conjunto de interpostas pessoas, passa de um para outro, de uma empresa para outra. E nós temos dificuldades muito grandes de fazer rastreamento disso. Em que nós brasileiros poderíamos melhorar os controles? A exigência, por exemplo, do estabelecimento de procuradores para a autorização de operação de uma OFFSHORE no país e a responsabilização desses procuradores, isso não daria, quem sabe, um melhor mecanismo de controle? Assim como nós imaginamos lá no setor público, no que diz respeito às licitações e à execução daquilo que o setor público compra bem, serviços, materiais, a idéia é que a partir de um momento por lei haja a exigência de um gestor para a execução diferente de quem licitou e de quem escolheu. Que é uma forma de melhorarmos o controle, dentro tríade, o controle de informação e transparência. No caso, há alguma referência, vamos dizer assim, internacional, de exigência... Porque a operação está lá fora, fora do alcance da nossa legislação; mas daqui a pouco ela (?), ou ela manda dinheiro para cá, ou ela recebe dinheiro daqui para lá. Se aí nós não tínhamos nesse processo, e aí vou precisar de sua *expertise*, quem sabe a exigência legal de que houvesse alguém que respondesse por isso como forma de minimizar as operações que são via de regra problemáticas.

SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE: Deputado, esse é um tema que depois dos eventos de 11 de setembro passou a interessar a todos os países do mundo, especialmente aos Estados Unidos. E que, portanto, passou a ser tema de nossas reuniões internacionais sempre. O mundo vive o mesmo dilema do Brasil. É o seguinte: Você não vai, teoricamente, afastar o investidor estrangeiro organizado sobre a forma de uma empresa OFFSHORE... Porque isso teria que ser combinado com 100% dos países, todo mundo teria que dizer o seguinte: “Olha, a partir de hoje ninguém pode investir aqui senão o mercado migra para o seu concorrente”. E ninguém fez isso. Então, é um dilema que todos compartilham. Como é que o mundo está caminhando no longo prazo para isso? A Organização Internacional das Comissões de Valores, ela criou o memorando multilateral. Em 2010... Hoje ela já não admite alguns paraísos fiscais como membro, em 2010 os países não vão poder mais atender. Isso vai facilitar o quê? Em 2010, possivelmente, os países do mundo vão dizer: “No meu país sem opera quem tiver base num país que tenha assinado o memorando multilateral”. Isso vai, digamos, permitir tecnicamente que esse conceito de paraíso fiscal, que é um conceito muito tênue, normalmente ligado ao tributo, que não necessariamente quer dizer que a informação não esteja disponível. Seja formalizado o seguinte: Quem estiver fora do padrão internacional de troca de informações não opera aqui, está fora do jogo. É preciso ver se a vontade política geral vai ser essa. Mas eu acredito que o mundo está caminhado para melhor. Enquanto isso, o que fazer em relação às operações OFFSHORE? Eu acho que essa idéia de você ter no Brasil cada vez mais pessoas responsáveis é importante, é boa. Mas, honestamente, me parece que nós temos que centrar os nossos esforços aqui em quem faz a operação. Isto é, a CVM regula o mercado, a Bolsa, e, portanto, é preciso que aquele mercado funcione adequadamente. Se nós evitarmos as operações, no maior número possível irregulares no mercado, o OFFSHORE e o local vão ter a mesma dificuldade de fazer a operação irregular. E eu não vou precisar descobrir, então, depois, como o senhor diz, depois do dinheiro sumido, quem é o dono do dinheiro; o que é muito difícil no caso da empresa OFFSHORE. Eu acho que se nós aprimorarmos os controles, inclusive com medida de congelamento temporária que eu me referi, nós temos uma possibilidade muito grande de conseguir diminuir a incidência dramaticamente, eu diria, a incidência desse tipo de operação; tirando, portanto, a vantagem de quem está usando mecanismo OFFSHORE irregularmente, e permanecendo garantindo o direito

de quem está usando regularmente esse mecanismo de ter os investimentos produtivos no Brasil.

SR. RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Ao finalizar, eu queria, já solicitei o apoio para a questão das normas, e também gostaria de solicitar um *paper* da CVM como sugestão em relação a essa tese do congelamento. Como vocês têm no corpo técnico mais familiaridade, isso faria uma formulação que depois a gente submeteria aqui ao grupo de consultores para dar a formatação adequada para fazer parte do nosso relatório como uma das providências que eu considero imprescindíveis diante da exposição que o Dr. Marcelo Fernandes Trindade fez. Eu quero, em nome da CPMI, agradecer muito ao Dr. Marcelo, a contribuição que a CVM nos deu, deu ao país. Nós vamos, em meados de março, ter o relatório pré-elaborado. Nós temos esse compromisso com o Relator Osmar Serraglio. E naquilo que for atinente à atividade da CVM os consultores vão procurar o corpo técnico para fazer uma troca de informações; porque, na verdade, nós precisamos, e muito, dessa cooperação para que a gente consiga aprimorar os aspectos tanto de legislação no Brasil quanto também de desenho institucional para evitar a corrupção e a lavagem de dinheiro. Então, em nome da CPMI, eu queria agradecer ao Dr. Marcelo Fernandes Trindade, o Presidente da CVM; ao corpo técnico da CVM, que compareceu nesse depoimento. Eu vou suspender a sessão por cinco minutos para as despedidas aqui do Dr. Marcelo, e solicitar também a presença do próximo depoente de hoje, que vai trazer a sua colaboração, que é o Dr. João Marcelo Máximo, diretor superintendente substituto da SUSEP, superintendência de seguros privados. Que já está conosco e que muito brevemente vai estar aqui conversando com a gente. Suspendo por cinco minutos a sessão.

Sessão suspensa às 12h07

Sessão reaberta às 12h15

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI

(PFL-RS): Declaro reabertos os trabalhos da 14ª reunião da Sub-relatoria de normas de combate à corrupção. Convidamos para passar à Mesa o Sr. João Marcelo Máximo Ricardo Santos, diretor superintendente substituto da SUSEP, que gentilmente atendeu ao nosso convite. E a partir desse momento, irá fazer uma exposição sobre as atividades da SUSEP. E, logo a seguir, abriremos a palavra ao Plenário para os questionamentos que a Comissão julgar necessários. Inicialmente, agradeço mais uma vez a disponibilidade do Dr. João Marcelo. E passo a palavra a V.Sa. pelo tempo que V.Sa. julgar necessário para os esclarecimentos.

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS

TOS: Obrigado, Deputado. Eu queria inicialmente agradecer a oportunidade de estar aqui também colocando a forma como a SUSEP vem trabalhando. As dificuldades, as questões que nós venhamos dando relevância em termos da questão da lavagem de dinheiro e de quaisquer outros temas que possamos ajudar. Eu gostaria de fazer só uma breve introdução, contextualizando um pouco a ação da SUSEP em relação às normas que tratam da lavagem de dinheiro, da prevenção à lavagem de dinheiro. E colocar um pouco do que nós vínhamos fazendo nesses últimos anos. O primeiro marco identificado em relação à lavagem de dinheiro, prevenção da lavagem de dinheiro, foi a Constituição de Viena, em 88. Ela definiu como crime a lavagem de dinheiro, e ela estava especialmente preocupada com a questão do tráfico de entorpecente. Em 89, em razão da, decorrente dessa convenção surgiu o GAFI, que é o Grupo de Ação Financeira. E, em 90, já foram editadas 40 recomendações que nortearam a elaboração de normas pelo mundo inteiro, inclusive no Brasil. No Brasil que nós temos, nós tivemos primeiramente a Lei 9613, que foi elaborada inclusive com base nas recomendações do GAFI, e as normas que criaram o COAF. A SUSEP, em 99, ela editou a primeira norma que tratava da questão do tema lavagem de dinheiro. Foi a circular SUSEP número 89. E a sistemática tanto da lei como da circular tinha como base a tipificação dos chamados crimes antecedentes. Tem uma lista grande de crimes de antecedentes, eu acho um ponto importante desde já deixar claro que a grande maioria dos crimes antecedentes dificilmente se aplica no mercado de seguros. O que sempre foi uma enorme dificuldade para nós, inclusive nesse tema. O crime antecedente que nós temos que pode se adequar mais ao mercado de seguro é a infração praticada por organização criminosa. Que aí tem a fraude contra o mercado de seguros que pode ser considerada; ou qualquer outra espécie de fraude. Mas em geral a fraude contra o mercado. E existem precedentes, histórias sobre isso, existem fraudes grandes que foram feitas pela máfia contra o Loydes(F) de Londres, comprava uma fábrica, depois perdia a fábrica e lavava o dinheiro recebendo via indenização. Tem uma série de possibilidades. E as seguradoras sempre tiveram interesse em combater isso, porque a fraude, em geral, é contra elas, pelo menos utiliza ela como instrumento. E tendo o problema de imagem, que é muito grave, houve sempre uma preocupação com relação a isso. A partir de 2001, ficou evidente a necessidade de reforçar o combate à questão da lavagem de dinheiro. E os próprios eventos de 11 de setembro tiveram como consequência uma preocupação maior em relação a isso. E aí se iniciou

o processo de revisão da circular 89 de 99. Em 2002, já tivemos mais três normas materiais falando sobre registros e sobre comunicações. Três circulares: A 181 de 2002, a 187 e a 200. E uma norma de processo que estabelecia as penalidades para o desrespeito a essas circulares. Eu gostaria de enfatizar que a despeito do fato que nós temos nos mercados de seguros uma atuação bastante limitada, pelo menos naquele, tínhamos uma atuação limitada naquele contexto. Essa norma de processo cria um processo mais rápido, e as multas são significativamente mais altas do que para outras irregularidades. E aí tem uma explicação inclusive na limitação do valor das multas da SUSEP, as multas da SUSEP são relativamente baixas, em razão da limitação que existe no Decreto-Lei 73. E as multas aplicáveis a respeito das normas de lavagem de dinheiro obedeciam aos limites da Lei 9613 de 98, que já era mais atualizada e permitia uma penalização mais eficiente. A circular 200 de 2002, ela tinha basicamente, trabalhava basicamente na linha do que trabalha o Banco Central, do que trabalhava o Banco Central. Começava a criar parâmetros objetivos para identificar operações suspeitas, e alguns procedimentos internos para identificar também. Mas, fundamentalmente baseado nos parâmetros objetivos, o envio de comunicações para o COAF antes era feito, até 2003 era feito de diretamente para a SUSEP, com base no formulário que ficava no site da SUSEP; a partir de 2003, em conversa com o COAF, entendemos que seria melhor, seria mais eficiente que as comunicações fossem feitas simultaneamente ao COAF e a SUSEP, inclusive poupavam o trabalho da SUSEP de reenviar as informações. E isso, inclusive, junto com outras questões, aumentou significativamente, significativamente o número de reclamações, de comunicações. Nós tivemos sete comunicações de 2001, 379 em 2002, 870 em 2003, 1166 em 2004, e 2466 em 2005. Não porque o mercado tenha sido mais utilizado para a lavagem de dinheiro, o principal resultado disso foi maior eficiência das normas e das próprias normas de controle que nós vimos, nós estipulamos ao longo desse período e que eu vou comentar mais à frente rapidamente. A tipologia identificada nessas comunicações foram atos praticados por terceiros na compra de ativos por seguradora, atos por acionistas, um aporte de capital sem origem comprovada, resgates e aplicações de clientes de plano de previdência, produtos de acumulação no valor acima de 10 mil reais, 10 milhões de reais, e fraudes. Uma observação importante é que nós temos uma deficiência em relação a buscar informações sobre negociação de título e sobre compra de ativos, em razão do sigilo. É um dado que nos prejudica bastante. Em 2002, foi feita uma avaliação da

SUSEP pela FSAP, que é uma avaliação internacional em relação a controle de forma geral; que passava também pela lavagem de dinheiro, mas que era ampla. E nós fomos, de forma geral, muito bem avaliados. Tivemos um problema maior, uma nota menor, vamos dizer assim, na parte de cooperação com os outros órgãos. Porque nós temos uma dificuldade grande de troca de informações, tanto com órgãos brasileiros de supervisão como com órgãos no exterior, especialmente com órgãos no exterior – mas nós sentimos mais a dificuldade de comunicação com os órgãos brasileiros. E tivemos também uma avaliação que não foi tão boa na parte de licenças e autorizações. Essa avaliação não foi tão boa porque houve uma crítica em relação aos cuidados e à avaliação que era feita na abertura de empresas seguradoras. Isso foi objeto de uma série de normas. Hoje existe uma avaliação mais cuidadosa em relação ao controlador das futuras da empresas, em relação à origem do capital, isso já gerou comunicações ao COAF, problemas... Operações a esse respeito. Inclusive as empresas hoje têm que ter um plano de negócio muito cuidadosamente elaborado, e tem que colocar para a SUSEP. Acredito que a avaliação nossa em relação a esse ponto já seria bem melhor hoje. Agora, uma coisa importante é o seguinte: A questão da lavagem de dinheiro, ela demanda controles específicos fortes, mas a lavagem de dinheiro sem controles amplos, significativos, ela não funciona. A prevenção de lavagem de dinheiro não funciona. Ou seja, não adianta ter um arcabouço normativo de controles específicos para a lavagem de dinheiro se ele não está, se ele não é parte de um arcabouço maior de controles da operação de forma geral. E nós tínhamos um problema em relação a essas normas de controle, a supervisão de seguros, ela vem melhorando, não só no Brasil como em outros países do mundo. Mas havia uma necessidade de se atualizar a regulação da SUSEP em relação à questão dos controles de forma geral. E, claro, atingindo também a questão da lavagem de dinheiro. Nós fomos avaliados em 2003 pelo GAFI, que é Grupo de Ação Financeira. E tivemos uma avaliação, no geral, positiva; com alguns problemas que nós vamos corrigir e que eu vou logo mencionar à frente. Inclusive existe uma nova avaliação programada para o período de 2008/2009, e há um grupo coordenado pelo COAF, do qual a SUSEP participa, que vai promover uma espécie de avaliação de teste. Para saber... Porque é importante que o Brasil tenha notas altas para inclusive receber capital com mais tranquilidade. Em 2003, foram revistas e expandidas as recomendações do GAFI. E alguns pontos importantes que foram mencionados nessa revisão foram: O financiamento ao terrorismo

– cresceu a relevância desse ponto; a questão das pessoas politicamente expostas; operação efetuada sem a presença física do cliente; controles internos, eu vou comentar um pouquinho depois; *feedback* ao mercado, tanto das comunicações de operações suspeitas – suspeitas não significa uma questão subjetiva, é uma questão objetiva – acima de “x” valor e um tipo de informação que pode não ter nada de errado, mas existia uma necessidade de ter um *feedback* no mercado tanto nessas comunicações como das estatísticas apuradas. As estatísticas, inclusive nós temos uma divulgação bastante boa, são publicadas com frequência... Mas, em relação ao *feedback* das comunicações é um dos problemas que nós temos. O próprio COAF diz que tem o problema porque ele tem problema de *feedback* em relação ao que manda para o Ministério Público, para a Polícia Federal. Há uma dificuldade. E nós temos a mesma dificuldade com relação ao COAF. Nós temos conversado com o COAF, o diálogo é excelente, temos tentado resolver esse problema. É um ponto importante. Outra questão foi cooperação entre órgãos do Governo. E aí eu devo abrir um parêntese para dizer que a SUSEP tem um, vem fazendo um esforço; recentemente renovamos, reforçamos os nossos convênios com a CVM e do Banco Central. Mas temos uma dificuldade grande, porque temos uma dificuldade de receber informações do Banco Central e da CVM; especialmente do Banco Central pela questão do sigilo bancário. Isso nos dificulta a atuação e por isso somos criticados em razão no nosso sistema legal. Atualmente, o que se pode comentar em relação a mudanças que estão sendo pensadas seria a questão da definição das pessoas politicamente expostas. Essa não é uma missão da SUSEP é uma missão da CGU, mas que a SUSEP vai ter que regulamentar, estamos aguardando isso. Regular no âmbito dessas, minto, após definição das pessoas politicamente expostas nós regulamentaremos. Existe uma necessidade de criar cursos modulares para funcionários, para as próprias pessoas do mercado. Nós temos participado desse processo, o nosso Procurador-Geral, inclusive, se candidatou a participar desse processo e também, ativamente, na condição de expositor. E nós temos que atualizar as normas. E esse trabalho está sendo feito. Atualmente, a circular 200 da SUSEP passa por audiência pública. E já recebeu uma série de propostas, tanto do COAF, de outros órgãos do Governo, como da sociedade em forma geral, e essas propostas são sendo avaliadas. As mudanças em curso, e aí eu volto à questão dos controles, aquela questão das comunicações que aumentou, parte relevante desse aumento, não só da norma de lavagem de dinheiro, mas normas de con-

troles internos. Nós tivemos em fevereiro de 2004 uma nova fonte de controles internos que gerou para as empresas a obrigação de estabelecer uma estrutura de controle interno muito mais cuidadosa, mais eficiente, com responsabilização inclusive dos administradores das empresas; tivemos uma resolução do CNSP em dezembro de 2004, a resolução 118, reforçando o papel dos auditores, trazendo responsabilidades adicionais para os auditores, e exigindo que os auditores elaborassem relatórios circunstanciados em relação aos controles internos das empresas. Ou seja, o auditor vai avaliar se o sistema de controle interno é razoável ou não. Claro que isso não dispensa a análise da SUSEP, mas é mais uma fonte de informação que nós vamos utilizar. Em fase de elaboração, temos uma circular que acho que vai ser bastante importante para diversos assuntos, mas vai ter efeitos relevantes em relação à apólice, lavagem de dinheiro, que é o registro das apólices. O que acontece hoje é que nós temos diversos problemas em relação, em alguns ramos específicos e para dar informação ao Poder Judiciário, muitas vezes temos dificuldade. Então nós vamos promover uma, um, vamos editar uma norma, estamos elaborando a fase final de elaboração, exigindo que as apólices sejam registradas. Informações mínimas: O nome do segurado, o CPF do segurado, o ramo, e a vigência. Só para que nós tenhamos um quadro completo do que está acontecendo no mercado. E poder informar quando o Poder Judiciário pergunta. Se um certo segurado tem apólice em alguma seguradora, hoje nós temos que perguntar a todas as seguradoras. Com isso fica muito mais fácil a nossa fonte de informação. Para diversas coisas. E para a questão da lavagem de dinheiro vai melhorar bastante. Também criamos em setembro de 2004 um grupo de servidores dedicados à questão da lavagem de dinheiro. Nós tínhamos um servidor que sempre liderou esse processo, que é o Léo Maranhão, que é o nosso chefe do departamento econômico, do controle econômico, está ali. E temos um grupo de servidores que se ampliou para dar mais efetividade ao trabalho de conversa com o COAF, com outros órgãos, e de estruturação da atuação da SUSEP. A circular 200, que está sendo revista, no nosso cronograma ela avançaria, estaria possivelmente pronta para ser editada em março de 2006, março ou abril. Porque também nós temos questões andando em relação à própria mudança da Lei de Lavagem de Dinheiro, que nós gostaríamos de saber qual seria, qual será o fim dela. Algumas mudanças na circular que nós já pretendemos fazer em linha com a recomendação do GAFI e do ENCLA são: Primeiro, inserir o combate à lavagem de dinheiro nas estruturas de controles internos, que nós já vimos implementan-

do, determinando que seja implementado. Explicitar a necessidade de auditoria externa e interna sobre esses controles específicos – foi uma questão que o GAFI colocou – nós já tínhamos auditoria sobre o controle de forma geral, mas não tínhamos uma auditoria sobre esses controles de lavagem de dinheiro. Isso vai ser, possivelmente, imposto. Eliminar limites de valor para comunicações. Ou seja, o princípio de conhecer o cliente passa a ser mais importante, porque as empresas tão ter que ter uma avaliação mais qualitativa das operações. Como eu disse, elas têm um problema de risco de margem muito grande, é um ponto que ela se preocupa bastante, as multas também são bastante altas – diferentemente das multas que nós temos para o mercado de uma forma geral, que poderiam ser um pouco mais altas. Identificação de segurados, beneficiários, informação de renda e profissão de clientes por alguns produtos também vão ser exigidas. Incluir outros documentos de identificação, e colocar como obrigatoriedade a comunicação negativa. O que é isso? A empresa tem a obrigação de comunicar. Ela não só, ela tem que comunicar quando há um evento suspeito, como ela é obrigada a comunicar que não houve documento suspeito. Isso parece uma coisa um pouco formal, mas tem um efeito. Na verdade, alguém vai ter que assinar, dizendo: “Eu pesquisei, fiz o meu trabalho e não vi nada”. Isso sempre é uma, do ponto de vista regulatório, isso gera efeitos significativos, facilita a nossa atuação na fiscalização desse processo. As dificuldades que nós temos, eu vou limitar que falar da questão da lavagem de dinheiro, em seguida, nas perguntas, eu posso comentar sobre outras também, mas as dificuldades que nós temos em relação à lavagem de dinheiro, e, Deputado, se nós tivéssemos espaço para falar sobre uma somente sugestão e não falar mais sobre nada, eu diria: “Nós temos uma dificuldade grande e grave pelo fato de que nós não estamos incluídos na Lei Complementar 105 de 2001”. O próprio COAF já declarou, e nós tomamos conhecimento que na CPMI ele comentou que só conseguiu começar a receber informações com mais intensidade a partir da Lei Complementar. Nós não estamos nessa Lei Complementar, o que inviabiliza desde recebimento de informações mantidas pelo Banco do Brasil, como a própria fiscalização de empresas. Uma empresa que tem uma conta fantasma, por exemplo, nós não podemos, não conseguimos do Banco Central e, pior do que isso, temos dificuldade inclusive para quebrar o sigilo bancário dessas empresas. E não se pode culpar o Poder Judiciário em relação a isso, a nossa Procuradoria avaliou o tema com cuidado, e fundamentadamente. Entendeu que não tínhamos essa condição por quê? A Lei Complementar 105 prevê as pessoas que

podem pedir a quebra de sigilo. E lá não está a SUSEP. Efetivamente, na época essa Lei Complementar foi elaborada sob condições específicas, não vale entrar no mérito, mas certamente é uma deficiência muito grave. Eu dou um exemplo para o senhor: Nós temos, por exemplo, fiscalização de empresa que nós sabemos que ela tem contas fantasmas, problemas graves de contabilização, contas que tem caixa 2, e nós não podemos quebrar o sigilo dessa empresa. Nós só vamos saber que ela tem essa conta, saber formalmente, quando essa empresa for liquidada. Porque aí o liquidante se torna o único administrador e vai ter que saber quais são as contas. Isso é grave, é um ponto que se a visita fosse de cinco, eu diria: “Deputado, por favor, nós precisamos estar na Lei 105, é fundamental que isso aconteça”. E outro problema que nós temos também, que tem sido objetivo de grande discussão, é a própria aproximação com o COAF. E o *feedback* que nós estamos trabalhando, o COAF é muito receptivo, tínhamos reuniões ao longo de 94 pensando justamente até proximamente não para resolver problema nenhum, só para buscar formas de intensificar nossa atuação conjunta, e nós temos, estamos buscando um *feedback* maior das comunicações. Nós não sabemos, com algumas exceções, nós não sabemos o destino que foi dado à comunicação, se estão sendo feitas de forma adequada, se as normas da SUSEP têm que ser alteradas – isso é conversado a COAF – nós temos que intensificar isso, esse processo tem sido feito. E a nossa maior dificuldade é para saber se o nosso trabalho está sendo feito, está sendo bem feito. E, pelo o que nós ouvimos, o próprio COAF tem essa dificuldade em relação a outros órgãos também. Então, basicamente era isso. Introdutoriamente só esse comentário que eu queria fazer para...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Qual a forma que a SUSEP fiscaliza as empresas de seguros privadas, e quais são as principais dificuldades encontradas para que essa fiscalização seja eficiente?

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Deputado, a SUSEP tem várias formas de fiscalizar. Ela tem, vamos dizer assim, simplificando, ela tem a forma de fiscalização remota e fiscalização on-site, ou seja, fiscalização local, vai até a empresa. A nossa fiscalização remota é uma fiscalização que tem, ela tem instrumentos importantes como, por exemplo, acesso on-line, a questão dos ativos das empresas, nós temos conforto em relação a isso, temos acesso e sabemos o que acontece; temos uma fiscalização que também decorre da própria necessidade que a SUSEP aprove produtos. Então, na aprovação de produto é um ato de fiscalização também. Temos toda a necessidade de

anti-dúvidas em relação ao patrimônio das empresas. A operação delas, nós enviamos cartas solicitando que sejam explicadas. E em caso de problemas mais graves ou em caso de algumas fiscalizações, nós temos o departamento de fiscalização que vai às empresas, tem módulos e tem pontos específicos onde ele vai avaliar essas empresas. Sobre isso, é importante dizer que nós temos tentado alterar um pouco a forma de fiscalizar da SUSEP; isso inclusive demanda explicações até para outros órgãos do Governo, de controle, da autarquia. Porque nós estamos tentando tornar as fiscalizações mais longas, mais profundas e mais detalhadas em cada empresa. Então, nós temos mais servidores, mais fiscais por mais tempo em cada empresa. Isso, evidentemente, tem como contrapartida a redução do número de inspeções. Isso faz todo o sentido na medida em que não é adequado que tenhamos que fazer um grande número de inspeções só para cumprir uma meta que foi feita de forma arbitrária. Na verdade é necessário que nós tenhamos o espaço para ter inspeções cada vez mais detalhadas. Isso é fundamental. E nós estamos trabalhando nisso. Hoje nós temos uma meta de inspeção que é combinada, que é acertada dentro do nosso planejamento, mas cada vez mais as inspeções serão mais longas e mais detalhadas, e as empresas vão ter mais trabalho com os nossos fiscais. Então, você foca mais a supervisão onde tem problema a ser resolvido. Você faz o desenho, ao invés de ser uma expressão de rotina baseada em regras, ou seja, eu pego o seu livro e vejo se está certo, é uma espécie de *compliance* externo da seguradora. A atuação é mais focada no sistema de controle. Você vai no Presidente, vai na diretoria, avalia o sistema de controle que eles têm sobre a operação da empresa, critica isso, penaliza, se houver ineficiência. É uma operação muito mais sofisticada, mas que é mais eficiente e alcança melhor o objetivo. Basicamente são essas duas formas de fiscalizar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor havia comentado há bem pouquinho tempo, e eu quero voltar a essa questão. Porque a SUSEP só consegue o acesso à movimentação de ativos entre empresas do mesmo grupo na fase de liquidação. Ou seja, não falta aí uma ação preventiva? É uma questão de modificação legal, uma questão procedimental...

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Só para deixar claro, na verdade acesso a movimentação de ativos, nós temos. O que acontece? A empresa tem ativos garantidores de reserva. Esses ativos são registrados no sistema, a SELIC, a SETIP. E nós temos acesso a esses sistemas. Então, nesse ponto temos até algum conforto. Teremos dificuldade

em relação a, por exemplo, aos fundos de previdência blindados, porque os ativos não estão em nome da seguradora, estão em nome de participantes e segurados. É um ponto importante também; se conseguirmos ser inseridos na Lei Complementar 150, que isso fique claro também. Eu trouxe até uma sugestão de redação, e poderia depois até enviar com mais detalhes. A gente trouxe mais para lembrar, para explicar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Já ficamos acertados. Depois a assessoria conversa com o corpo técnico da SUSEP para que a gente possa inserir isso.

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Então, acesso à movimentação de ativos de forma geral nós detemos. O nosso problema não é na média do mercado, é quando nós temos uma empresa problemática, muito problemática, que aparentemente por denúncias ou por alguns outros indícios, ela tem caixa 2, ou uma conta que ela não declara à SUSEP; ela tem uma movimentação que nós não estamos vendo, ela não declarou, na verdade ela está mentindo. Ela está dizendo o seguinte: “Eu não tenho essa conta”. Então, nesse caso ela diz que não tem a conta, para nós não tem sigilo, a empresa não tem sigilo perante a SUSEP. O nosso problema é poder confirmar isso perante o Banco Central. Esse é o problema. Não é na média da nossa atividade de rotina. Na atividade de rotina tem algo a ser melhorado. Nós temos conversado com o Banco central e com a CVM, e nós até pedimos autorização das empresas, obrigando a nos autorizar a ter acesso às contas delas na SELIC na CETIP. Então, nesse assunto nós até temos um sistema bastante eficiente. O problema maior é quando tem uma empresa problemática, que tem algo parecido com caixa 2, um recurso que não declara, e ela não declara nem a existência da conta, nós não podemos obter a confirmação se esse dado é verdadeiro ou não. Liquidando, nós certamente temos, porque passamos a administrar a empresa. Agora, é um problema grave, e que efetivamente prejudica a atividade da SUSEP. Sem dúvida nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Está em processo de implantação, até quero checar isso com V.Sa., a criação de um Comitê de regulamentação, fiscalização, onde está lá Banco Central, até ele é o gestor desse Comitê, a previdência, a capitalização, os seguros, o mercado de capitais, chamado COREMEC?

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Exato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Como é que está a Constituição disso? Esse Comitê já tem alguma ação, já há operação? Ou

ainda ele está na fase embrionária, está em discussão, como e que é?

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Bom, Deputado, o que acontece é o seguinte: Hoje temos um contato muito bom, uma relação muito boa de troca de experiências, não propriamente de informações, mas certamente de experiências com o Banco Central, com a CVM e com a SPC. Em maior grau com o Banco Central, com CVM, um pouco menos com a SPC. Mas eu diria que poucas vezes a relação da SUSEP e da CPC foi então transparente, positiva e tão produtiva. Agora, nós entendemos, e isso foi um consenso, que isso era necessário ter, institucionalizar essa troca de experiências. Não é um Comitê de fiscalização exatamente, mas é um Comitê de trocas de experiências para fins de caminhar no sentido de harmonizar a regulação dessas áreas. Por que harmonizar? É muito importante harmonizar pelo seguinte: Você tem hoje produtos, planos de previdência que são de acumulação, eles têm alguma semelhança com o Fundo de Investimento, eles também têm semelhanças com alguns produtos financeiros, e eles acabam sendo parecidos com planos de previdência. Ao mesmo tempo, existe a questão do risco, do tipo de risco que essas empresas sofrem, que é aquelas que têm no seu dia-a-dia que é semelhante. Então, se nós temos uma regulação muito diferente para essas áreas, o que acontece é a chamada arbitragem regulatória. Então, o investidor, a empresa, ela acaba escolhendo o mercado que tenha a regulação mais fácil de ser atendida. Que é muito ruim, porque isso enfraquece a eficácia dos avanços conseguidos em ramos específicos. Então, é necessário que haja uma convergência. Claro que sempre haverão diferenças, mas é necessário que haja uma convergência com relação à regulação. Posso dizer com tranquilidade que a nossa regulação da parte de seguros cada vez mais se aproxima, porque é feita em relação ao sistema financeiro. Há normas de controles internos, tem uma irmã, vamos dizer assim, na área financeira, a norma de auditoria também. Nós temos uma norma parecida com a de auditoria, que é aplicável aos auditores, que é só para as atuais das empresas, mas é muito semelhante à estrutura; Essa norma poderia ser aplicada ao sistema de previdência fechada, por exemplo. Então, é necessário que se tenha uma convergência. Só queria fazer uma pequena correção que é o seguinte: O Banco Central não é o primeiro gestor do COREMEC, ele é o primeiro Presidente. E por uma questão de ordem alfabética. Porque Banco Central, CVM, secretaria e SUSEP. E inclusive a secretaria também transita de um órgão para o outro. Nós entendemos que há uma grande conquista, isso do ponto de vista do mercado

como um todo. É um sinal de que existe uma comunicação, uma troca de experiências, é uma atuação séria nesse sentido. E mesmo para o investidor externo é uma coisa muito positiva. Há uma condenação, são hipóteses que você tem de fiscalizar e de harmonizar essa regulação. Uma delas é juntando tudo em órgão e outra é você coordenando. Coordenação é uma deficiência. Nós entendemos que isso pode ser um caso de sucesso. Sobre o começo da atuação do CODEMEC, isso está sendo feito foi recém publicado o decreto. Agora, independente disso, a comunicação continua. Como eu disse, o COREMEC na verdade é uma tentativa, é um instrumento para institucionalizar essa troca de experiência; que já existe de certa forma. O Banco Central, a CVM e o SPC são integrantes dos seguros privados, já existe alguma troca. Independentemente disso, o COREMEC busca tornar isso um processo institucional. E é muito bom, porque acaba ajudando, vamos dizer assim, a que os níveis não se equivalham e evitem essa questão que eu mencionei da arbitragem regulatória, que pode ser muito danosa para quem regula. Não adianta nada nós termos uma regulação muito eficiente para a previdência se na previdência fechada, ou vice-versa, você pode fazer plano parecido sem aqueles controles, sem aquelas exigências e você não vai ter problema nenhum. Então, tira a eficácia um pouco sem ter um custo de transferir para outro mercado, mas os grandes grupos, as empresas têm essa possibilidade. É importante evitar essa arbitragem e dividir as evoluções regulatórias. É nesse sentido que o COREMEC deve atuar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agora, eu queria abordar com o senhor um assunto que é bastante sensível, eu tenho certeza, para a SUSEP como é para nós aqui. Quando nós verificamos a questão que envolve a INTERBRASIL SEGURADORA, ela, de uma certa maneira, ela pode ser vista como um ponto de dúvida sobre a atuação da SUSEP como um órgão supervisor e fiscalizador. Essa empresa INTERBRASIL, ela vinha acumulando irregularidades há mais de cinco anos, segundo informações que nós temos, com conhecimento da SUSEP; e a decretação da liquidação extrajudicial dessa companhia ocorreu só em agosto do ano passado, depois do conjunto de denúncias que acabou envolvendo a INTERBRASIL no esquema de corrupção apurado por esse CPI. É com base nessas considerações iniciais que eu queria lhe perguntar questões do ponto de vista de operação. Por que a SUSEP só decretou a liquidação da INTERBRASIL dois anos depois de receber o primeiro alerta de que ela falsificava documentos, qual foi o motivo da demora? Segundo: A quem a SUSEP atribuiu essa falha na fiscalização? E se esse meca-

nismo pode ser enfrentado para que não se repita. E ao longo desse processo de liquidação extrajudicial da INTERBRASIL, houve interferência ou influência política? Se eventualmente houve essa interferência, de que tipo isso foi?

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Deputado, essa questão já foi amplamente debatida. O nosso superintendente, o Rennê(F) esteve na CPMI, falou sobre isso, mas posso tratar do assunto sem nenhum problema, não chega nem a ser uma questão sensível, pelo contrário, nós estamos confortáveis em relação ao tema. Sem nenhuma dificuldade. A primeira questão a ser salientada é a seguinte: A supervisão ela não busca, a supervisão é mais eficiente na medida em que duas coisas acontecem: Primeiro ela consegue ser mais prospectiva possível, consegue ver o futuro e falar: “Isso aqui não pode acontecer antes disso, isso deve ser alterado”. Então uma série de medidas em relação a isso foram tomadas, do ponto de vista regulatório. E dou um exemplo, que eu mencionei há pouco, a questão do plano de negócios. Uma empresa que esteja do ponto de vista da SUSEP inviável nos próximos quatro anos, os números hoje não são ruins, ela consegue sobreviver; mas nos próximos quatro anos você percebe no movimento de mercado ela não vai conseguir sobreviver. Essa empresa, ela vai passar a ser obrigada a partir do ano vem, a partir do final desse ano, aliás, a apresentar planos de negócios para a SUSEP. Então, essa inviabilidade tornaria a atuação prospectiva mais simples. Porque ela não conseguiria ter um plano razoável para os próximos três anos. Se conseguisse escrever algo, nós poderíamos contestar. E se estivesse certa, tudo bem, ela está viável. Então, a atuação prospectiva é uma coisa importante. A falha, a fraude contra o sistema é algo que está, é uma possibilidade que sempre existe em qualquer sistema. E aí é o segundo da supervisão. A supervisão, ela tem que não só evitar como, havendo uma irregularidade, ser o mais efetivo possível na punição. O que nós temos tentado fazer? Nós temos tentado ser o mais rápido possível nos processos, e eu tenho andado, nós, a quantidades de multas aplicadas em 2002 foi 9 milhões de reais. Aplicadas, não arrecadadas. Em 2003, arrecadamos 24 milhões. Em 2004, foram 42 milhões. Em 2005, algo próximo disso. Porque nós pegamos um estoque de processos e conseguimos eliminar esse estoque. Em relação à denúncia de consumidores e qualquer outro tipo de denúncia. Então, tentamos ser os mais rápidos possíveis. Existe um ponto importante que é o seguinte: Nós não estamos na condição de valorar o ordenamento jurídico, no sentido gostar ou não gostar das leis ou da Constituição, nós aplicamos. E as leis da Constituição exi-

gem ampla defesa. Ampla defesa é necessária. E se nós não gostamos desse fato nós vamos ter problemas. Porque hoje no Poder Judiciário as notícias sobre isso acontecem todo dia, o Poder Judiciário fatalmente vai anular a nossa decisão. E vai responsabilizar o Estado brasileiro, impondo um custo de indenização por perdas e danos, como existem ações sobre isso, por ações que não podemos discutir o mérito, mas existem ações sobre isso; vai responsabilizar os gestores da SUSEP e os servidores da SUSEP. Existem exemplos de todos os tipos de coisa. Isso demanda um cuidado muito grande do tratamento do processo. Sobre o fato de denúncias terem sido feitas há cinco anos ou, e há dois anos ter tido uma primeira comunicação, eu confesso não estar exatamente a par dos prazos, mas posso mencionar o seguinte: A atuação da SUSEP em relação à INTERBRASIL foi uma atuação adequada. Nós tivemos um, abrimos os processos que tinham que ser abertos, agora, o ambiente é um ambiente complexo. Veja bem, uma denúncia pode ser feita por um site especializado, onde a transparência nossa tem que ser muito grande, as nossas decisões, as nossas declarações têm que ser muito exatas. Porque nós temos a informação e nós temos o poder de punir a empresa. Mas quem diz, quem tem opinião sobre, vamos dizer assim, eu olho um processo eu acho que demorou um pouco mais do que deveria, ele não precisa ter essa transparência. Então, nós não sabemos a intenção exatamente dele. Pode ser que ele seja uma, não gosta da empresa, não gosta por uma questão até empresarial, pessoal, mas não gosta, e tem uma denúncia a fazer. Pode ser por uma questão de concorrência e pode ser por diversos outros aspectos. Então, nós não temos o direito de achar alguma coisa, ou de ter certeza simplesmente porque temos a convicção, nós temos que ter as provas. E eu digo o seguinte: Eu posso ter certeza que uma determinada empresa tem vários prontos, mas essa certeza não vale de nada. A minha certeza, o máximo que ela pode gerar é uma comunicação para o departamento de fiscalização, ou de controle econômico, pedindo: “Olha, averiguem isso. Porque a informação que nós temos, ouvimos de alguém, é essa”. E vai, não adianta minha certeza, às vezes de quem falou, nós temos que ter um processo. Se não fizermos isso, teremos problemas, esse processo vai se anulado fatalmente. Então, o cuidado que temos que ter com processo de forma geral é esse. Temos tentado ser o mais rápido possível, mas temos algumas dificuldades. Digo um exemplo: Tentamos, pesquisamos intensamente a possibilidade de quebrar o sigilo da empresa. A nossa Procuradoria avaliou com cuidado, e eu sou advogado de formação, embora esteja na SUSEP como diretor, mas posso opinar juridi-

camente em relação ao tema, posso dizer que ela está bem fundamentada, dizendo que não havia instrumento legal para quebrar o sigilo da empresa. Isso cria uma dificuldade muito grande. A empresa foi liquidada, inclusive ela foi liquidada antes das denúncias ganharem a mídia – ganhar a mídia no sentido de chegar ao período mais crítico. Sempre há notícia, mas notícia há sobre todas as empresas. No período mais crítico ela já estava liquidada; mas obviamente confirmamos a suspeita de que existia uma série de irregularidades. E várias delas poderiam ter sido verificadas antes se tivéssemos acesso ao sigilo bancário da empresa e aos administradores da empresa também, isso é importante. Então, algumas coisas dificultam o trabalho. Essa questão da Lei Complementar 105, como eu disse antes, se nós tivemos cinco minutos para falar esse seria um ponto. E o caso da INTERBRASIL é um típico caso, aliás. Nós podemos achar, não temos esse direito, nós só podemos chegar a um processo e a ampla defesa está na lei, cabe ao Congresso, e a Lei de Processo Administrativo enfatiza a necessidade de ampla defesa. Se nós não cuidarmos disso, é o patrimônio do Estado e é o patrimônio de todos os servidores da SUSEP, quem assinou o processo, o senhor sabe disso, quem assinou o processo vai junto na ação judicial, e isso gera um forte cuidados dos servidores. Uma das sugestões, inclusive, que nós temos de reforço do arcabouço legal que rege a atuação da SUSEP é uma proteção legal para o servidor. O servidor, no nosso entendimento, essa é uma questão que foi estudada e debatida, a própria Procuradoria avaliou isso, e temos a convicção de que você pode proteger o servidor. Uma disposição que diga simplesmente que o servidor não será pessoalmente acionado, a não ser em direito de regresso da autarquia. Ou seja, alguém se sente prejudicado por um ato da autarquia, ele processa a autarquia; e a autarquia, se entender adequado, entra com o direito de ação de regresso contra o servidor. Essa sessão é razoável, mas ela também é insuperável porque isso consta da Constituição, o direito de regresso é previsto constitucionalmente, não dá para se desfazer disso. Mas é um tipo de proteção que ajudaria muito, entre outras coisas. Então, a avaliação que nós temos é que não houve, não pode se dizer que houve uma falha de fiscalização. Eu acho que houve um processo de fiscalização. E digo mais, Deputado, quando existe uma pressão grande para que se faça alguma coisa é que se tem que tomar muito cuidado também, a pressão não é transparente; a pressão vem de pessoas que são bem intencionadas, das que são mal intencionadas... Nós temos convicção que o processo tem que andar, tem que se dar oportunidade de defesa. Isso tudo é muito importante. Ah,

outra coisa, as irregularidades que existem podem ser de variados tipos. Pegar uma lista de processo contra a empresa e identificar quais são, vai se ver lá um monte de processo, são denúncias de consumidores porque teve um problema, conversou com o serviço de atendimento e não foi bem atendimento. Isso não pode levar à liquidação de uma empresa. Claro que é uma questão de execução da norma. Alguém pode entender diferente, mas tenho certeza de que se a empresa fosse liquidada por isso, a pessoa que fez isso, superintendente da SUSEP, a SUSESP, em última instância o Estado brasileiro seria responsabilizado por isso. Esse é um momento que tem que se tomar cuidado. A INTERBRASIL é uma empresa que se atuava de forma agressiva, tentava ganhar mercado, tem uma situação complicada por trás. Sobre a questão da interferência política eu posso afirmar: Não houve interferência política de forma nenhuma, em momento algum. A SUSEP tem tido sua autonomia de decisão garantida no âmbito do Ministério da Fazenda, e a pressão, mesmo pressão não houve. A pressão que nós sofremos foi do ponto de vista externo, para fazer rápido “porque eu tenho certeza”. Mas nós temos decisões judiciais, dando um exemplo, de juiz determinando que fossem liquidadas empresas porque não pagavam uma indenização trabalhista. É uma espécie de pressão. E nós temos que resistir a isso porque não faz sentido, entendeu? Então, vamos dizer assim, interferência política posso afirmar, e digo isso com absoluto conhecimento de causa, porque sou membro do colegiado e superintendente substituto, conheço o assunto, participei dos processos, olhei, avaliamos isso, inclusive por ocasião das investigações feitas pela CPML; e interferência política, certamente, não houve em momento algum. Nem para apressar o processo, nem para retardar o processo. Deu-se a autonomia para que o trabalho fosse bem feito. E a nossa tranquilidade é que o trabalho foi bem feito, a empresa foi liquidada, e foi liquidada, até se for olhar a média dos processos anteriores na história da SUSEP, o tempo foi na média ou um pouco mais rápido. E não há, diante das evidências coletadas, das provas e toda a atuação da SUSEP, é muito difícil dessa decisão ser contestada na Justiça. O que nos dá tranquilidade por ter sido feito um bom trabalho. E uma coisa muito importante também: é uma empresa muito focada em um ramo que não atingiu uma massa gigantesca de consumidores. Tinha garantias, poucas atividades em alguns outros ramos, mas nós também tínhamos essa informação. Mas isso não fez com que o processo se retardasse ou fosse mais rápido, nós simplesmente cumprimos a lei e tentamos trabalhar da melhor forma possível.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Há um Projeto de Lei que trata da quebra do monopólio do IRB, e a abertura do mercado, como é que a SUSEP se posiciona em relação a esse projeto? Ela tem condição de fazer essa fiscalização no mercado de resseguros, ela está preparada para isso? E, havendo as alterações necessárias, ela terá a condição de poder enfrentar esse mercado com capacidade mais pró-ativa de um perfil de prevenção de que problemas acontecem?

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Deputado, eu queria só fazer uma explicação um pouco sobre o resseguro, que é uma ativa muito pouco conhecida e gera muita dúvida sobre o que é isso, já ouvi afirmações que o IRB é uma espécie de Banco Central das seguradoras, o que não é verdade, nem se assemelha. Então, só explicar um pouco o que é resseguro. Em poucas palavras, o resseguro é a seguro da seguradora. Alguns dizem que é o seguro do seguro, mas não é muito exato. Na verdade, não é o risco de cada contrato, é um risco da seguradora. Até um certo ponto, ela suporta esse risco, a partir do ponto ela não suporta mais, ela divide esse risco com o ressegurador. O que é um ressegurador? É mais uma seguradora? Eu diria que a empresa mais parecida com resseguradores são as seguradoras. Agora, existem diferenças significativas. O ressegurador trabalha com a base de capital muito grande, trabalha com operações de altíssimo valor; proteção de carteiras inteiras, onde o risco econômico é muito mais relevante. São empresas grandes lidando com empresas grandes, então a intervenção é muito pequena, muito pontual e de qualidade muito diferente. E as seguradoras, os clientes das resseguradoras são as seguradoras. Ninguém mais é cliente de resseguradores. Em alguns regimes, algumas exceções, até caso de academia, mas cliente de resseguradora é seguradora. Então, o resseguro é uma atividade que não pode se confundir com o dia-a-dia de uma seguradora, vende contrato, vende outro, milhares de consumidores na porta da resseguradora... Não, isso não existe. A resseguradora protege a seguradora. Inclusive a responsabilidade perante o consumidor, com exceções em algumas mitigações, é sempre da seguradora. Isso torna a fiscalização do resseguro muito especial. Dou-lhe um exemplo--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Acaba com o nome?

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Ele é muito pontual e de uma qualidade diferente. E dou um exemplo. Na Alemanha, por exemplo, tem a MUNIQUE RE e outras grandes resseguradoras, a MUNIQUE RE é a primeira ou a segunda maior do mundo, está disputando com a SWISS RE, resseguradora da

Suíça. A questão do resseguro praticamente é muito distanciada. Foi dito pelo pessoal do seguro, é como se, é parecida com que existe no Brasil, ou seja, você olha, muito de, aliás, no Brasil temos monopólio, mas é uma coisa muito distanciada. Na verdade, tem pouca atuação. Eles olham para o tamanho da resseguradora, como é que estão as reservas, é, vamos dizer assim, limita-se muito a atuação. E é diferente. Sobre a capacidade da, aliás, primeiro sobre a posição da SUSEP em relação ao Projeto de Lei, nós somos absolutamente favoráveis, nós defendemos com intensidade a necessidade de se abrir o mercado de resseguros no Brasil. E não tanto pela atividade de resseguro. Porque a atividade de resseguro é uma atividade naturalmente internacional. Hoje nós temos, não sei os números do IRB hoje nesse momento, porque inclusive algumas questões foram alteradas, mas, em média, você tem 50, 40% do risco do IRB; ele recebe e repassa para o exterior. Então, vamos dizer assim, é uma atividade internacional? Já é no Brasil, só que com o filtro do IRB. Então, é uma atividade internacional. Você não vai criar... A Lei que está sendo discutida no Congresso Nacional abre o mercado, cria incentivos para instalações de resseguradoras no Brasil. O que é muito positivo. Mas o principal ponto, o principal foco da Lei não é ajudar o resseguro a se tornar uma atividade forte é colaborar para a mercado de seguro melhorar, o mercado de seguro tem que melhorar com base no resseguro. O resseguro, com o tempo, ele se torna uma fonte de tecnologia para as seguradoras, porque o ressegurador trabalha com números grandes, com grandes estatísticas do mundo inteiro, então, ele tem como produzir produtos específicos para públicos bem determinados. E isso é uma tecnologia que ele cede freqüentemente para as seguradoras, nós não temos esse canal totalmente aberto; o ressegurador é uma fonte de capital importante para o mercado de segurador. Porque ele tem uma base de capital muito grande, são empresas muito grandes. E isso também é importante, ajudaria o mercado. Ajudaria inclusive a que empresas de média e pequeno porte, mas eficientes, pudessem operar com mais força, pudessem ter um mercado até mais competitivo. Então, nós entendemos que para o mercado de seguros especialmente, e para o mercado de resseguros também, mas especialmente para o mercado de seguros é fundamental que se abra o mercado. Nós entendemos que o Projeto de Lei é muito adequado. Inclusive devo dizer que foi feito um trabalho pelo Deputado Nelson Marquezelli de sugestão de alteração no Projeto de Lei em diversos pontos, e foi feito um trabalho muito bom. Inclusive, importante dizer, eu até trouxe a cópia do projeto aqui, porque esse projeto contém atualizações das normas penais de todo o

mercado de seguros, que são fundamentais, o valor das multas é alterado, uma série de coisas são colocadas ali para alterar regime de penalização de todo o mercado de seguros, não só de resseguros. Tem uma norma falando sobre poderes que a SUSEP, o órgão fiscalizador de seguros teria sobre os auditores, que é uma norma muito boa, foi muito inspirada. Porque resolve o nosso problema, dá um poder forte sobre os auditores. Aí eu abro um parêntese. Hoje, nós conseguimos atingir o auditor só indiretamente. O máximo que podemos chegar é obrigar a seguradora a não contratar mais esse auditor; mas ele não vai ser punido, a não ser do ponto de vista comercial. Então, nós gostaríamos de ter um poder maior, isso está nessa forma também, é uma norma, nesses dois aspectos, muito boa. Devo dizer que realmente ela nos atende, atendo os nossos pleitos nesses dois aspectos plenamente. Entre outras coisas, eu acho que é uma norma que foi, e o Deputado Marquezelli realmente conseguiu colocar algumas melhoras significativas no texto que foi enviado pelo Ministério da Fazenda. Então, no mérito somos a favor da abertura do mercado e em relação a essa norma específica temos, de uma forma geral achamos que é uma norma muito boa, que vem encaminhando até muito bem no Congresso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu tenho um último questionamento, que é a questão referente às obrigações de comunicação de operações suspeitas quando das fiscalizações da SUSEP. Há uma política de acompanhamento do desempenho daqueles que fazem as verificações? Há exemplos de operações não registradas? Como é que funciona isso na relação dentro do próprio órgão controlador? O controle do controle, vamos dizer assim. E o outro ponto, e aí é o final, é essa questão se na SUSEP foi identificada em algum momento a existência do que nós chamamos aí dos, não sei se o senhor estava aqui quando eu falei antes, tais anfíbios, aqueles que estão dentro da instituição; pedem licença, tratam de interesses, sai algo parecido com isso, opera dentro do, fora do seu órgão de trabalho, ajuda aí escritórios de advocacia a levantarem causas, penas ou multas. E, obviamente, depois retornam, muitas vezes ajudam para que a coisa ande. Tem alguma norma de conduta no ponto de vista ético dentro da SUSEP em relação ao corpo funcional?

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Deputado, primeiro eu gostaria de pedir desculpa. Tem um item que eu gostaria de ter falado que é a capacidade da SUSEP de fiscalizar o resseguro. Nós achamos que temos que, entendemos, estamos convictos que podemos fazer isso, temos pessoas capacitadas que estudaram o assunto no momento que se fez

a Lei 9932, e, como disse, a previsão de resseguro é um pouco mais diferente, ela muito mais focada, muito mais especializada, e, vamos dizer assim, é tecnologia pesada investida nisso. Então, eu acho que nós temos a capacidade de fazer a fiscalização do resseguro. Claro que sempre se pode melhorar a supervisão, e aí eu devo dizer o seguinte: A SUSEP precisa ter a estrutura reforçada. Sem dúvida nenhuma. Fora de cogitação não só para fiscalizar resseguro. Nós temos que ter o reforço da estrutura-- Em termos de quantitativos nós temos aproximadamente 300 servidores, aproximadamente 300 servidores. Mas o problema não é tanto de quantidade. Eu acho que a quantidade precisa aumentar, mas nós temos problemas sérios de estrutura, nós somos uma autarquia especial. Mas os diretores não têm...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): [Inaudível].

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Igual às outras autarquias especiais. A nossa arrecadação de multa, ela aumenta, a quantidade de processo é infinitamente grande. Para chegar a esse número de 42 milhões a CVM, tinha comentado aqui, eu estava presente, acho que 100 milhões de arrecadação, as nossas multas, Deputado, para o senhor ter uma idéia, a nossa multa mais alta originariamente, sem reincidência, é de 17 mil reais, com reincidência, ela chega a 64 mil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E alterações nesse--

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: O Projeto de Lei do Deputado, de abertura de resseguros foi alterado, o valor vai até 1 milhão de reais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ah, isso dá uma outra condição.

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Exato, exato. Existem casos em que o valor é o valor da operação, mas são exceções. Em regra, a multa... Para chegar a 42 milhões, o senhor pode imaginar a quantidade de processos que foram julgados, é uma quantidade absurda que toma muito tempo da autarquia, do Conselho Diretor, mas principalmente dos servidores. O departamento de fiscalização vem passando, inclusive é importante enfatizar isso, é um departamento que vestiu a camisa completamente. Porque assumiu o esforço de julgar esse excesso de processo, que a maioria é do departamento da fiscalização, de denúncia de consumidor. E conseguimos, fizemos alteração de norma para conseguir viabilizar no momento maior. Mas para chegar a 42 milhões realmente é uma quantidade muito grande, um estoque de processo que estava sendo acumulado ali. Isso é um ponto que os servidores têm que ir lá, tem que

avaliar o processo. Como eu disse, é uma questão cuidadosa. Por mais que seja uma multa de 5 mil reais, é muito pior do que você fazer uma coisa que não funciona, chega lá, o recurso, a controladoria do recurso, que é um órgão externo, é paritário, ele revê a decisão da SUSEP. Essa decisão volta e nós não só temos o custo de movimentar o processo inteiro, mas também de devolver a multa. Então, isso é uma questão que toma muito tempo e seria fundamental que nós tivéssemos instrumentos. E dou exemplos, trouxe aqui uma série de sugestões. Possibilidade da SUSEP fazer termos de compromisso com as empresas. Ou seja, tem uma empresa lá que passa pelo que o Marcelo Trindade falou aqui-- Nós também conversamos, temos uma comunicação excelente, mas nós... Por exemplo, tinha um caso em uma empresa que nós estamos... Entidades sem fins lucrativos, por exemplo, com várias multas sendo aplicadas, nós estamos tirando dinheiro das reservas. É importante poder chamar a empresa e fazer um termo de acordo. Falar: "Olha, melhore sua estrutura de controle, não cometa mais esse erro. E esse processo fica aguardando, se tudo funcionar, tudo bem". Ele vai ter mais dinheiro para pagar as indenizações. Isso é fundamental que tivéssemos. Tivéssemos uma estrutura de mandato para diretor; não falo isso em nome do diretor, "a", "b" ou "c", mas em nome da garantia. Quer dizer, Deputado, posso lhe afirmar isso: Cada empresa liquidada, antes disso nós temos todo o tipo de pessoas querendo, é boato, vem notinha no jornal dizendo que vai trocar, a vai fazer, não sei o que. Não são verdades, nunca sofremos essa pressão, tivemos essa garantia o tempo todo. Mas é uma situação que deixa uma certa insegurança no cargo. Não tanto para o diretor, porque o diretor sabe, mas dá a expectativa de que isso pode ser alterado. Porque afinal de contas é contratável e demissível ad nuto, pode ser a qualquer momento. São questões importantes. E eu trouxe, como eu disse, uma série de sugestões em relação a isso para fortalecer e dar garantias à SUSEP; proteger o servidor, proteger a auto-administração, viabilizar acordos em processo. Tudo isso são questões estudadas, que nós temos uma sugestão amadurecida, essa não é uma coisa escrita semana passada para trazer aqui. São sugestões realmente debatidas com vários setores do Governo, inclusive, em termos de políticas. E acho que temos que fortalecer a SUSEP. Mas no nível que nós temos de supervisão nós somos bem avaliados como supervisores de seguro. Pelos princípios da IAS, que é órgão internacional de supervisão de seguro, tem atuado cada vez mais intensamente. A exemplo do que acontece BAF(F) dos bancos. Porque o seguro não é tão interligado; o sistema financeiro é muito interligado. O

seguro, ele não tem mais compartimento de atuação entre os países. Isso fez com que se atrasasse um pouco o processo de internalização desses critérios. Mas nós somos bem avaliados. E o nosso problema de mudança que vêm sendo feitos, normas de regulação... Foi objeto de uma avaliação de uma pessoa muito qualificada, especializada em supervisão de seguro inglesa, que é uma das melhores do mundo, foi exemplo, como conversávamos um pouco antes, foi... É na mesma linha da supervisão canadense, de outras que são muito elogiadas. E disse que o nosso o projeto é um projeto ambicioso; mas que, se foi realizado, e para isso temos alterações regulatórias nós estaremos implementando alterações legais. Realizado, nós estaremos não só cumprindo os princípios, mas também no alto nível da supervisão, podendo conversar com supervisões de países desenvolvidos. Isso é uma questão... Agora, nós temos como atuar na fiscalização de resseguros; mesmo com essas dificuldades de estrutura. Entrando na questão da comunicação ao COAF, a questão da comunicação ao COAF nós, como disse, nós temos aumentado, nós temos percebido o aumento na quantidade de comunicações ao COAF. Nós não temos o retorno de saber essas comunicações são bem feitas, em quantidade, na quantidade superior ou inferior a desejada, e na qualidade desejada pelo COAF. O próprio COAF, nós já conversamos sobre isso, o próprio COAF tem a dificuldade em relação ao retorno das comunicações que faz aos órgãos policiais, o Ministério Público a polícia. Essa é uma dificuldade. Mas nós temos aumentado a quantidade de comunicações. E, eventualmente, a própria SUSEP comunica. Quando há um caso mais sensível que nós percebemos, isso aqui é um indício, tem que ser enviado para o COAF e nós enviamos. Até porque para o COAF a própria pergunta, eu não sei se, até o, isso é uma questão até mais do COAF. Mas nós fomos informados pelo COAF que a própria pergunta é uma informação. O fato que a SUSEP perguntou algo, ou que mandou uma informação, para ele, se torna uma informação. Ele monta, é um áudio de inteligência, monta o perfil da situação. Então, nós temos, e nós fiscalizamos as empresas no sentido de saber se elas estão cumprindo a regra da SUSEP. Isso é feito, tem... Uma parte da fiscalização de rotina é em relação a cumprimento da circular de lavagem de dinheiro. E por coincidência, só uma coincidência, não tem nada a ver, as fiscalizações são separadas, mas nós também temos 11 autos de infração lavrados; que é exatamente número do Banco Central. Mas é só uma coincidência. Sobre essa dificuldade. E valendo ressaltar que esse é um processo que vem se amadurecendo. 11 parece um número pequeno, mas dada a preocupação das empresas com

o tema já é uma número razoável, já temos... Eu acho que é um começo. As penas são muito pesadas. Porque não obedecemos aos limites do Decreto-Lei 63; que é os 17 mil reais podendo chegar a 64. São multas muito mais altas, é um processo é muito mais ágil. Então, isso é faz com que nós, a nossa percepção é de que temos melhorado em relação às normas que tratam da prevenção da lavagem de dinheiro; e temos nos esforçado em contatos com os órgãos especializados, com o COAF, com outros órgãos no sentido de melhorar isso. Temos dificuldades que decorrem da questão da Lei Complementar 105, isso realmente nos cria um problema enorme. Mas acho que estamos melhorando nesse aspecto. Sobre a questão dos anfíbios, eu até faria uma comparação dos anfíbios e colocaria no mesmo grupo de questões a própria quarentena – que também foi objeto de questionamento ao Marcelo Trindade. Nós na SUSEP, eu não me recordo de nós temos essa situação de alguém que vai e passa a atuar em processo da SUSEP defendendo, tentando tirar multa, eliminar multa. Pelo contrário. Até nós brincamos, a SUSEP dizemos que o servidor gosta muito de lá. Porque não há um fluxo muito grande de servidores. Eu diria que conheço pouquíssimos casos de servidor que saiu da SUSEP e foi para o mercado, isso é muito raro. O Código de Ética regular isso. E há casos em que ele é aplicado-- Não no sentido até de punir, porque ele é consultado, a Comissão de Ética é consultada para alguma situação pode acontecer; e, eventualmente, isso é objeto de consultas. E a Comissão de Ética atua. E acho que, também na linha do que disse o Marcelo Trindade, o problema não é tanto de criar vedações absolutas, é de fiscalizar para saber se a pessoa está trabalhando de forma correta; ou se está usando tráfico de influência, ou se está fazendo qualquer coisa desse tipo. A nossa percepção é a de que não temos esse tipo de problema. Se existe a pretensão de fazer isso, essa pretensão não é bem sucedida. Essa é a nossa percepção. Mas é claro que a questão de penalizar, como disse, a supervisão mesmo no aspecto não é absoluta. Havendo notícia de um problema qualquer, é tomar a atitude correta. E compararia isso com a questão da quarentena. Na SUSEP, diferentemente do que acontece com a CVM, nós não temos quarentena. Isso é um dado grave. Eu diria que é um problema gravíssimo até. Porque o servidor da SUSEP, qualquer servidor, de qualquer nível, o servidor que sai da SUSEP não tem, no dia seguinte ele pode estar trabalhando para uma empresa no mercado de seguros. E eu diria até que a quarentena não é tanto o impedimento de se trabalhar, é dar as condições para que a pessoa não trabalhe. Que você pode não pode pegar um servidor da SUSEP que tenha es-

tado lá, que tenha ido do mercado ou de outro órgão para a SUSEP, esteja indo para a iniciativa privada e dizer o seguinte: “Você está proibido de trabalhar”. Isto simplesmente não dá. Você tem que pagar o salário, a remuneração dele. Porque, concordo também com o Marcelo Trindade, a remuneração poderia ser mais alta para quem sai, para quem entra na SUSEP. Agora, o problema da quarentena é vedar e dar as condições. Isso não existe. Então, uma eventual crítica que fosse feita a alguém que saísse da SUSEP para o mercado, ela seria, hoje, infundada. Porque a pessoa precisa, tem a família para sustentar, tem que trabalhar, não pode se tornar dono de supermercado. Ele conhece aquela atividade ali; e ele não tem a garantia da quarentena. Sem a garantia da quarentena, que é um sistema de impedimento e de pagamento de salário, que parece um favor mas não é, é a necessidade, como a imunidade--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): [Inaudível].

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Exato. É fundamental. Esse é um problema grave, que não existe na SUSEP nem para os diretores. É grave. E pode ser questionado, e concordo totalmente com a crítica, acho que é fundamental que se resolva o problema. Entre outros. Eu acho que a estruturação da SUSEP numa forma mais adequada, com desenho... Não digo de agência, mas autarquia mais fortalecida é fundamental. E passa, entre outras coisas, pela questão da quarentena. Mandato, quarentena, enfim, são instrumentos todos muito úteis.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, num resumo aqui em relação às contribuições que nós vamos receber, seria a questão da inserção da SUSEP na Lei 105, que lhe daria a possibilidade de executar aí ações que hoje há uma vedação legal. Nós teríamos também a questão que em relação aos mandatos dos diretores, que isso também daria a maior autonomia e capacidade de enfrentamento nessa luta que nós queremos empreender. E também estudar algumas questões referentes à possibilidade da implantação da quarentena como forma também de prevenir aí futuros problemas. Nós queríamos disponibilizar, eu não sei se ainda há algum conteúdo que V.Sa. queira abordar, porque nós estamos encaminhando para a finalização.

SR. JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS: Eu gostaria só de passar às suas mãos aqui. Essa é uma norma que não menciona a Lei Complementar 105, mas ela repete a redação de vários dispositivos. E a SUSEP está aqui na posição de receptora das informações, dos sigilos que estão protegidos. Esse é um conjunto de normas. Pequenas alterações que

podem ser colocadas numa lei, de fortalecimento da SUSEP. Com artigo protegendo os servidores de ações de empresas que se sintam prejudicadas, ressaltando a possibilidade do regresso. A possibilidade da SUSEP quebrar o sigilo fiscal e bancário das sociedades, que combina exatamente com essa disposição. E celebração de convênios com outros órgãos. Isso com relação a resseguro é muito importante porque o mercado se globaliza. Temos que ter informação sobre isso. Uma norma falando sobre a apuração de infrações dizendo que a SUSEP pode adotar procedimentos mais rápidos e dar prioridade aos processos mais urgentes. Isso parece um detalhe, mas é importante, porque senão se torna pessoal a escolha do processo. Então, você põe passar a justificar por quais processos passam à frente dos outros; de penalização, não para ajudar, para punir. Uma norma falando sobre a possibilidade de celebração de termos de compromisso, que é uma norma feita, que nós elaboramos com base no que existe hoje até da CVM, com ajustes e algumas evoluções que entendo que podem ser feitas. Mas o modelo da CVM é um modelo bom, e uma norma falando sobre os auditores e da possibilidade de punir os auditores. O que, e aí eu entro, esse é um pequeno conjunto de disposições... E este é o processo, é o Projeto de Lei Complementar número 249 da abertura do resseguro. Que, como eu mencionei antes, foi objeto de excelentes sugestões por parte do Deputado Nelson Marquenezelli, e que tem disposições em relação às normas penais, ele altera vários dispositivos da Lei 73 em relação a valor de multas, em relação à sistemática de penalização. Tem uma parte relevante em relação aos auditores também, que é exatamente o que nós precisamos para poder ter uma atuação mais forte em relação a isso. E de forma geral é um bom projeto. Mas para aqui, vamos dizer assim, em termos de SUSEP, para supervisão de todo o mercado, esse projeto, nesses dois aspectos, ele é o que, nós entendemos assim, é o estado da arte do que nós conseguimos elaborar em termos de nos fortalecer a atuação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria agradecer imensamente aí a contribuição qualificada que o Dr. João Marcelo Máximo Ricardo Santos trouxe a essa CPMI. Agradecer também pelo técnico da SUSEP que acompanhou todo esse depoimento. Dizer que os nossos técnicos trabalharão aí sobre essas medidas e outras; há cenários que nós estudamos, onde a SUSEP vai estar inserida. E agora no princípio de março, quando eles estiverem mais acabados, preparados para serem oferecidos à própria CPMI, nós vamos voltar a contar com a SUSEP com o intuito de fazer o aperfeiçoamento e a discussão; que vai nos dar a condição de

fazer poder transformações que possam ser positivos – tanto para o setor quanto para a sociedade brasileira. Eu queria, então, reiterando os agradecimentos ao Dr. João Marcelo, suspendo a sessão até às 14h, quando teremos a oitiva do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Manoel Felipe Rego Brandão. Em 30 minutos retornamos.

Sessão suspensa às 13h27

Sessão reaberta às 14h16

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Reabro os trabalhos da 14ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 03 de 2005 pelo Congresso Nacional, para investigar as causas e as consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS. Nesta terceira audiência do dia de hoje nós temos satisfação de ter dentro da CPMI dos CORREIOS e na Sub-relatoria de Normas o Dr. Manoel Felipe Rego Brandão, Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Nós, antecipadamente, agradecemos a disponibilidade de V.Sa. e, de imediato, passamos a palavra para as suas manifestações iniciais, e o tempo será aquele que o senhor julgar adequados e depois abriremos para os questionamentos em relação à sua apresentação e também dessa luta que a CPMI dos CORREIOS se determinou, no sentido de revisar a estrutura, tanto institucional quanto legal brasileira do combate à corrupção e a lavagem de dinheiro. Mais uma vez, agradecendo a disponibilidade de V.Sa. Eu queria passar a palavra ao Dr. Manoel Felipe Rego Brandão.

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Excelentíssimo Deputado Onyx Lorenzoni, é um prazer e uma honra ser convidado para colaborar nesse trabalho de inegável importância para a sociedade brasileira e para o Estado. E gostaria de, inicialmente, dizer que sou um Advogado público há 20 anos, e a minha experiência, e eu espero que não decepcione, talvez não me leve, não tenha me transformado num especialista em combate à corrupção, então pode ser que as minhas sugestões não sejam as mais precisas, as mais, tecnicamente, aceitáveis. Mas tentarei dentro do possível nessa narrativa da nossa experiência como Advogado público, como dirigente, hoje, de um órgão da Advocacia Pública que responde por aproximadamente quatro milhões de processos judiciais de interesse da Fazenda Nacional, e presta consultoria ao Ministério da Fazenda e aos seus órgãos tutelados, tentar dentro dessa experiência oferecer a nossa contribuição. E, obviamente, eu preciso fazer uma preliminar que me parece importante, nem um estado democrático sobrevive sem leis, mas eu, particularmente,

não tenho uma crença muito grande que leis sejam suficientes para combater à corrupção. Acho que essa é uma questão cultural, uma questão de criar instrumentos de defesa, instrumentos de fiscalização, efetivamente, possam permitir a aplicação das leis já existentes e, eventualmente, aperfeiçoar algumas delas. Parto, inicialmente, de uma consideração que me parece interessante na área em que atuo. Tenho percebido no decorrer do tempo a melhoria na qualidade dos trabalhos realizados pelos diversos órgãos jurídicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e me parece que é fundamental nessa análise verificar que neste quadro da história, ou nesta quadra da história pós-constituição de 88 quantos órgãos jurídicos adquiriram não só um corpo técnico mais qualificado mediante concurso sem qualquer ingerência de interesses menores de qualquer natureza em que o concurso público foi o processo efetivo de seleção e que nos mais dele dirigido por procuradores, advogados de carreira desses órgãos, dando uma autonomia técnica ao órgão jurídico, me parece que este é um ponto fundamental para a melhoria da regularidade da administração. Quando você tem um órgão jurídico que pode dizer o que pensa com autonomia sem ficar subordinado a qualquer chefia imediata temporária para atender interesses deste ou daquele governo naquele momento da história, você tem sim, um instrumento vigoroso de prevenção de combate há eventuais corrupções futuras desde a elaboração de normas que sejam casuísticas e que atendam interesses menores e que o órgão jurídico na sua autonomia, na sua independência pode barrar já no seu nascedouro, como também lá na contratação, na celebração dos contratos jurídicos onde o órgão jurídico também se manifesta e aí tem uma peculiaridade muito sábia na legislação brasileira, é que é um dos poucos casos em que o parecerista é co-responsável pelo ato exatamente na celebração do contrato. Então, ao se dar autonomia a este órgão jurídico, certamente, você fortalece o sistema de administração, seja na parte preventiva, seja na própria execução dos atos quando os órgãos jurídicos inibem com sua participação, eventuais distorções nas contratações da Administração Pública. Mas é preciso também atentar para uma coisa, e aí é óbvio que um Advogado público gestor, momentaneamente, de um órgão público, como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, me permito, Deputado, aproveitar o ensejo para fazer uma observação que me parece necessária, se é importante, e eu consigo ver essa importância dos órgãos jurídicos na regularidade, na moralização, a importância dos órgãos jurídicos na moralização e na regularidade do funcionamento da Administração Pública, é necessário que a gente veja

que esses órgãos precisam ter uma estrutura adequada e no mais das vezes seja em qualquer esfera da federação no município, no estado, na União. O mais das vezes os órgãos jurídicos padecem de uma deficiência crônica, seja de estrutura de pessoal, seja de instrumentos modernos de trabalho, como os sistemas de informática adequados ao seu desempenho, enfim, é preciso que se instrumentalize esses órgãos jurídicos, muitas vezes vemos o debate acalorado em público pela remuneração do advogado público, que é absolutamente justo, o advogado público brasileiro é extremamente mal remunerado e aí você vê a evasão para grandes quadros, para carreiras jurídicas mais atraentes, seja no mercado privado, seja em outros órgãos da Administração Pública e aí eu falo de Poder Legislativo e Ministério Público e tudo. Mais ao lado disso, ao lado de uma remuneração digna é preciso, essencialmente, se estruturar o órgão jurídico para ele exercer a sua função com eficiência sob pena de você ter um órgão jurídico fragilizado e aí todo esse trabalho preventivo, esse saneamento que ele pode colaborar para fazer você termina tendo isto sacrificado pelo pouco caso com que o administrador público brasileiro normalmente enfoca, olha para os órgãos jurídicos, aliás, eu costumo dizer que o órgão jurídico é normalmente um chato, é aquele que diz: “Isso não pode fazer, isso é contrário à lei”. E todo administrador público tem no fundo, no fundo uma raivinha guardada da sua consultoria jurídica, porque ela é que diz que ele não pode fazer tudo que lhe dá na telha, tudo que tem vontade. Então é importante que se tenha uma atenção especial para a estruturação da Advocacia Pública em todas as esferas da Federação. Mas, um outro ponto que me parece também importante, e que eu venho enfrentando já há algum tempo, especialmente, quando cheguei na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, há cerca de 12, 13 anos que é a cultura existente no Brasil em torno do instituto do sigilo. Costumo dizer que existe no Brasil a cultura, o dogma do santíssimo sigilo, que é o sigilo fiscal, o sigilo bancário e o sigilo comercial. Em volta desse instituto do sigilo que alguns tentam encontrar sua base constitucional lá no Inciso X, Inciso XII da Constituição eu não consigo, e creio que encontro ao meu lado, concordando com essa tese, inúmeros juristas respeitáveis do país. Tomou-se o sigilo como uma coisa absoluta e, portanto, o poder público e o interesse público têm de se submeter à força deste sigilo, com isso você inibe toda e qualquer ação do estado que, muitas vezes, dispondo da informação para combater determinada conduta, ou determinada ação criminosa se vê impedindo de utilizar a própria informação que detém, porque se deu ao sigilo um aspecto que, de fato, ele não tem.

Ora, a própria legislação no Código Tributário, por exemplo, ele usa a expressão ‘divulgar’ que sem nenhum pernosticismo vem do latino *divulgacione*(F) que significa vulgarizar a informação, vulgarizar, transformá-la, levá-la ao público de forma a banalizá-la, a vulgarizá-la para opinião pública. E você levar este conceito legal para dizer que o uma troca de informação sigilosa entre dois órgãos do estado, seja a Receita Federal com o Ministério Público, seja o Ministério Público com a Procuradoria da fazenda, seja a CPI com a Polícia Federal, seja a Polícia Federal com o Banco Central; não importa, se eu estou na minha esfera de competência de investigação e preciso de uma informação que um outro órgão do próprio estado tem e para que eu obtenha essa informação, eu preciso de uma ordem judicial, isto me parece que é levar o instituto do sigilo extremamente benéfico e salutar numa sociedade democrática, mas não pode ser levada à condição de um dogma invulnerável e absoluto contrariando o próprio interesse do estado. E eu sempre que falo nisso me procuro lembrar que toda a legislação brasileira que trata do sigilo, quase toda ela foi construída durante o regime de sessão, o próprio Código Tributário eu alguns conceitos doutrinários e algumas decisões jurisprudenciais, e aí eu me socorro, Deputado, de uma lei de 1958, a Lei 3.470 de 28 de novembro de 1958, ou seja, editada sobre o governo do Presidente Juscelino Kubitschek, tão em moda ultimamente, todo mundo quer se referir ao Presidente e, realmente, era uma época de plena democracia sob a égide da Constituição Democrática de 46, portanto, nenhuma dúvida de que respeitava os direitos do cidadão, e lá a Norma muito mais democrática do que a que hoje está em vigor, embora eu tenha a opinião particular de que ela ainda continua em vigor. Mas é interessante o que dizia essa norma, ela apenas assegurava que a transferência de sigilo tinha de ser mantida por aquele que a recebia e deveria ser feito num processo regular, mas não vedava e não condicionava a autorização judicial, bastava que as duas autoridades ficassem responsáveis pela transferência. E dizia a Lei de 1958, “Nenhuma informação poderá ser dada sobre a situação fiscal e financeira dos contribuintes, sem que fique registrado em processo regular que se trata de requisição feita por magistrado no interesse da justiça ou por chefes de repetições federais, diretores da Prefeitura do Distrito Federal e Secretaria de Fazenda dos Estados no interesse da Administração Pública”, ou seja, uma Lei de 1958 já previa o intercâmbio normal de informações sigilosas desde que feita no âmbito de um processo que preservasse o sigilo e, obviamente, a autoridade que desse publicidade a essa informação de forma indevida

seria punida. E aí entra, talvez, um dos piores obstáculos à ruptura deste conceito que é o jogo ultrapassado do sigilo no Brasil. É que não há e eu, numa reunião recente, em que se debatia uma proposta de legislação tratando da matéria, eu desafiei os presentes, pode até ser que tem alguém que conheça um só caso de um agente público, seja um agente político do parlamento, seja um servidor público, seja um magistrado que tenha violado o dever de sigilo e tenha sido punido por isso. O que acontece? Como há constante rompimento de informações sigilosas por servidores públicos que jamais são punidos, aqueles que defendem o sigilo de forma absoluta e, portanto, contrário ao interesse do Estado usam esses maus exemplos para dizer que não se pode mudar o conceito de sigilo porque senão vai se banalizar, quer dizer, se pega a impunidade dos que puniram, dos que publicaram indevidamente. Então, qual foi sempre a minha sugestão? Que se flexibilize o sigilo de forma que ela possa transitar tranqüilamente no seio da Administração Pública desde que resguardado num processo sigiloso, mas aquele que, efetivamente, receber a informação sigilosa tenha um rigoroso controle para ser punido, caso viole, e não por conta dessa possibilidade de violação se evitar um instrumento poderoso que o Estado tem de punir criminosos. Uma outra coisa que me parece, um outro tema que me parece ser importante no combate à corrupção é a questão dos sistemas informatizados no Brasil. A Administração Pública brasileira construiu no decorrer desses últimos 20, 30 anos verdadeiras ilhas de sistemas de informática, cada um formando o seu mais moderno, mais inteligente, mais potente; mas são sistemas, Deputado, que não têm a menor possibilidade de se comunicar. Para o senhor ter uma idéia até alguns anos atrás o sistema de informática da PGFN tinha dificuldade de conversar com o sistema de informática da Receita Federal. Hoje, graças a Deus, já superamos esse problema e as nossas informações transitam tranqüilamente num sistema seguro de informática. Mas se você constrói no Brasil, e me parece que hoje eu não sei o que é que é mais caro, se é persistir nesse erro histórico que vai fazer com que o Brasil continue décadas, décadas e décadas com seus sistemas de órgãos absolutamente interligado nas suas ações como o CGU, Tribunal de Contas, Banco Central, Secretaria de Receita Federal com sistemas que não se falam, ou se é melhor uma remodelagem de toda legislação para obrigar que num determinado lapso de tempo, conforme a própria possibilidade econômica do Estado, e conforme a própria possibilidade técnica de viabilização disso, que se mude, não se programe o país no futuro, a Administração Pública Federal para que tenham sistemas ab-

solutamente interligados e capazes de conversar entre si, porque não é possível num país com a dimensão do Brasil termos sistemas que não conversam, isso faz com que as informações transitem num ritmo, absolutamente, lento e, normalmente, com prejuízo para o administrado. Então, eu aponto a questão dos sistemas de inteligência como um grande problema. E nesse sistema novo que é preciso que se implante no Brasil, é preciso que se criem sistemas inteligentes, capazes de detectar fraudes. É impossível para o ser humano convivendo com a massa de informações que se convive na sociedade moderna e eu digo como exemplo, um mundo pequeno como o nosso, mas num mundo pequeno como o nosso na PGFN são, Deputado, quatro milhões de processos judiciais e mais dois milhões e meio de processos administrativos, você imagine só um órgão da Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda administra, ordinariamente, seis milhões de processos. É impossível se imaginar a gestão disso se não tivermos sistemas inteligentes, e aí quando eu digo sistema inteligente é aquele sistema que seja capaz de apontar para o próprio gestor soluções, defeitos e problemas. Por exemplo, nós temos uma dificuldade tremenda hoje de localização de bens de devedores. O cidadão é devedor da Fazenda Nacional, ele cria uma empresa no Rio Grande do Sul e vai à falência de forma fraudulenta, lesa os seus credores, lesa a Fazenda; mas no outro dia ele está rico com uma empresa de pesca lá no Ceará, e o sistema de informática no Brasil tem extrema dificuldade de localizar que esta empresa que surgiu lá no Ceará depois de empobrecer os seus credores no Rio Grande do Sul, de fraudar a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, de fraudar a Fazenda Federal, ele se instalou no Ceará, no Amazonas, onde quer que seja e os sistemas de informática no Brasil por não ser inteligente e não estar interligado são incapazes de detectar e isso, e isso, lamentavelmente, acontece aos milhares de casos todo dia. Um outro ponto que a minha experiência na gestão da PGFN me permite concluir é em relação à estrutura de Corregedoria na Administração Pública Federal Brasileira. Eu tenho absoluto respeito pelo papel constitucional do Tribunal de Contas, pelo papel institucional da Corregedoria-Geral da União, mas o que eu percebo é que nós, por exemplo, sofremos ordinariamente no decorrer do ano, correções da Corregedoria da Advocacia-Geral da União, da Corregedoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União. Mas, nos mais das vezes quando detectamos irregularidades é por força do desempenho natural e ordinário do nosso trabalho. Esses órgãos de Corregedoria por não conhecerem a essência do órgão terminam por fazer correções, relativamente, parciais e

superficiais, e isso faz com que, normalmente, sejam chamadas para apagarem incêndio e não para detectar um foco de incêndio ou um possível foco de incêndio. No mais das vezes são denúncias que saem nos jornais, são denúncias descobertas de outra forma, e não na ação ordinária desses órgãos de correção. O que é que eu sugiro? Eu entendo que alguns órgãos a partir da sua dimensão institucional, das atribuições que lhe são conferidas, da própria dimensão de servidores que ele comanda, que ele abraça, deve ter uma correção, uma corregedoria própria e tecnicamente preparada porque ainda que sob a supervisão técnica imediata de todos esses outros órgãos de controle que eu falo, mas quando você tem um órgão, e hoje nós temos um exemplo que funciona muito bem que é a Corregedoria da Receita Federal. Um órgão do porte da Receita, do porte da Procuradoria, do porte do INSS, enfim, inúmeros órgãos e entidades que têm uma dimensão maior, eles têm, necessariamente, de ter uma Corregedoria própria, sob pena de a Corregedoria externa estar sempre atrás de problemas que aconteceram e não descobrindo ou prevenindo problema. Então, eu creio que essa estrutura da Corregedoria no Brasil mereceria uma reflexão para que a gente pensasse em alguma coisa desse tipo. Um outro ponto que nós temos detectado, e isso fruto do nosso esforço para arrecadar tributos. Nós temos uma dificuldade tremenda. No Brasil há e todos nós vemos isso todo dia na imprensa, milhares de empresários que as empresas vão à falência, mas os seus diretores e dirigentes continuam ricos e milionários, normalmente, essa riqueza oriunda do sacrifício, fruto do sacrifício da empresa. E nós temos uma legislação extremamente rigorosa no Brasil que não permite que se transfira essa responsabilidade da dívida da empresa falida, falida fraudulentamente para os seus dirigentes. A alegação que se diz é: se acontecer isso, ninguém no país vai aceitar ser dirigente. Não é verdade. O que se quer é que aquele dirigente que, efetivamente, pelo próprio estatuto da empresa, do próprio regimento da empresa tenha atribuição de gerência e durante a gestão dele, seja por gestão temerária, seja por própria fraude, se dali resultou num dano, e a empresa ficou devedora do Fisco ou de qualquer coisa, que o seu patrimônio particular possa responder. O que se pretende hoje na justiça? É que a Fazenda Pública, no caso, demonstre, prove de forma cabal que o enriquecimento do empresário veio, exclusivamente, da empresa. Isso, no mais das vezes é impossível, até mesmo porque quando essa empresa vem a falir já se passaram anos desde que ele começou a desviar o patrimônio da empresa para o seu patrimônio particular, então fica difícil que você prove. O que se sugere? O que se

sugere é que assim como em algumas legislações brasileiras, algumas normas brasileiras já existem a inversão do ônus da prova, que nesses casos em haja indícios fortíssimos de que não havia para aquele gerente, ou para aquele dirigente uma outra fonte de receita, que seja dele o ônus de provar que o seu patrimônio não foi, não é oriundo do desvio irregular de patrimônio da empresa. Isso acontece na fraude do servidor público quando se apropria de bem público e acontece na iniciativa privada quando dirigentes se apropria indevidamente. Então, eu creio que esse raciocínio se aplica plenamente ao servidor público que forma um patrimônio que seja incompatível com a sua renda, eu acho que esse ônus da prova não é antidemocrático, até mesmo porque aplicado por juizes treinados e capacitados não irão pela simples Administração Pública porque aí sim, colocaria o cidadão e o servidor público sob risco, mas tendo ele essa situação tendo de ser determinada por um juiz isento, não vejo nada de antidemocrático e que numa violência contra o cidadão, contra o servidor público que ele demonstre, caso a sua renda seja incompatível com o patrimônio formado que ele tenha de provar a origem, outra do seu patrimônio. Creio que seria, mais ou menos, isso. Mas tem algumas sugestões que são, extremamente, técnicas e que eu permitiria, se fosse o caso, passar ao senhor, em papel, que seriam pequenas alterações, seja na Lei do Servidor Público, na 8.112 em relação à improbidade para aplicar a regra da improbidade diretamente ao servidor público, mas eu perderia algum tempo aqui explicando, talvez, seja melhor eu deixar por inscrito aqui para o senhor. E, também, me parece que seria pertinente no combate à corrupção e à sonegação que é a área que eu mais atuo, que se promovesse uma modernização na Lei de Execução Fiscal. Hoje, o que acontece, os processos dormem no Poder Judiciário, e dormem por ter três questões absolutamente fáceis de perceber: a falta de estrutura dos órgãos jurídicos a que me referi no início, a precariedade do Judiciário na condução desses processos. Nós tínhamos, por exemplo, até, recentemente, em Recife uma só Vara Federal conduzindo 60 mil processos de execução de recuperação de créditos da Fazenda Pública, certamente, esses créditos não serão recuperados tão cedo, são processos que demoram 10, 12, 15 anos, e isso tem um custo para a sociedade, quer dizer, a sociedades está pagando o Procurador da Fazenda, está pagando o juiz, está pagando o serventuário, está pagando o oficial de justiça, está pagando a estrutura do prédio, da máquina administrativa que funciona todo dia a processos que não vão andar. E por fim a legislação brasileira de recuperação de crédito está, inclusive, em tramitação nesse

momento aqui no Congresso Nacional, algumas normas, algumas disposições já aprovadas, uma mudança no Código de Processo Civil, na legislação de recuperação de crédito, de execução de créditos privados que tornam mais céleres e com medidas mais duras para facilitar a recuperação do credor em relação ao devedor inadimplente. Este mesmo procedimento é preciso ser adotado e nós, então, inclusive, estamos terminando esta semana, creio que no início de março deve estar vindo ao Congresso Nacional um Projeto de Lei do Poder Executivo propondo que também haja no âmbito da execução fiscal que é onde acontece, talvez, a maior perda de dinheiro público, de créditos que poderiam ser recuperados de sonegadores porque essas três estruturas não funcionam, o Poder Judiciário, a Advocacia Pública e a legislação, extremamente ultrapassada. E o que é que se propõe? Propõe-se uma agilização para que a Administração Pública possa fazer este processo correr com a maior celeridade possível, inclusive, com restrições à utilização do patrimônio para que só a partir daí se o contribuinte entender que não deve, ele sim, provoca o Judiciário para manter os seus direitos e defender os seus direitos. Creio que com essas colocações eu posso me colocar à disposição dos senhores. Como disse, não sou um especialista em combate à corrupção, mas vejo lá do meu ponto de trabalho algumas questões que podem ser melhoradas e fico à sua disposição.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradeço muito a contribuição e queria, de imediato, abordar um tema que o senhor começou por ele, e nós, há bastante tempo, desde que iniciou o trabalho estamos também refletindo. O senhor até usou uma expressão que eu gostei muito do santíssimo sigilo. Nós também compartilhamos da mesma leitura crítica em relação ao sigilo fiscal, bancário, telefônico, particularmente, com o que diz respeito à atividade pública, quer dizer, se eu quero estar sob abrigo do que determina a Constituição hoje, a Constituição Federal, eu tenho todo um espaço da iniciativa privada para me valer desses mandamentos. E como o setor público brasileiro enfrenta de maneira de se repetir a intervalos regulares, processos muito fortes de corrupção, de desvio de dinheiro público, e nós precisamos, de uma vez por todas, poder dar uma resposta à sociedade e mudar os padrões de comportamento, principalmente, na área pública brasileira. Os trabalhos aí apontam números que vão de 5%, 10, 11, 12, 13, 14% do PIB como passíveis de serem perdidos anualmente por conta de uma corrupção que é endêmica no setor público brasileiro e nós pensamos firmemente, como essa fronteira é tênue o senhor nos trouxe uma contribuição importante, inclusive, referindo esta

lei que foi editada pelo Presidente Kubitschek que poderá servir de inspiração porque o que nós desejamos é poder dar mais transparência ao setor público. O agente político tem que saber que ônus para ele ser agente político, o fato de ter o seu sigilo bancário, fiscal e telefônico relativizado, o servidor público tem que saber que esse é um ônus que vai recair sobre ele. E nós pensamos, Dr. Manoel, em ir mais adiante ainda, nós pensamos que as empresas, a personalidade jurídica que comercializa com o ente público, seja o que for, que ela também tenha no âmbito da Administração Pública, claro que dentro de uma investigação por aqueles órgãos de controle do estado brasileiro, da sociedade brasileira, no caso o TCU ou a Receita Federal, ou o COAF hoje na inteligência financeira, nós pudéssemos, no Ministério Público, nós pudéssemos ter um sigilo, vamos dizer assim, não tão protetor, na verdade, o sigilo hoje funciona como um biongo aonde atrás dele uma série de ilegalidades e irregularidades são cometidas, e aí a autoridade que tem capacidade investigativa, que tem a responsabilidade de propor o processo está tolhido na colheita da prova por conta, exatamente, de uma sacralização, de um princípio que deve ser sim, uma salva guarda importante no processo democrático, mas não pode servir de escudo para a irregularidade, para a ilegalidade, para a corrupção. Eu queria ouvir ainda sobre esses conceitos.

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Em relação ao sigilo eu costumo dizer o seguinte, o que a Constituição e todos os conceitos no mundo inteiro, no mundo democrático assegura é a privacidade, é a intimidade do cidadão. Eu até costumo brincar qual é a vida íntima de uma empresa? O que seria? Seria a sua vida conjugal com outra empresa? Quer dizer, é meio risível o conceito que se tem de sigilo no Brasil. Então, é óbvio que, especialmente, quando envolve dinheiro público, no meu entendimento não há que se falar em sigilo até mesmo porque tem um princípio constitucional que se sobrepõe a qualquer outro, que é o da publicidade da Administração Pública, e o Supremo Tribunal Federal que, historicamente, teve uma postura muito conservadora, muito tranquila em relação a isso, ortodoxa até, mas há alguns anos ainda quando o Ministro, o Francisco Rezek já deu um sinal evidente de evolução quando disse que as operações celebradas pelo Banco do Brasil como simples agente do Tesouro e não como instituição financeira regendo pelas regras normais de mercado, mas quando agia em nome do Tesouro, aquelas operações não poderiam ser protegidas pelo sigilo, e esse me parece que é o entendimento mais salutar. Ainda que se admita o exagero, que eu considero exagero, a proteção entre relações de pessoas privadas, exclusivamente, entre

entes privados, compreensível, mas não na dimensão que se dá no Brasil, com o dinheiro público eu acho absolutamente inadmissível conforme a própria constituição. É por isso que eu digo que não precisa mudar a lei, precisa mudar o conceito que os homens têm e a leitura que se tem. Se formos ler com atenção o Inciso X e XII do Artigo 5º nós vamos ver que não é lá que está a proteção ao sigilo, lá está a proteção à intimidade da pessoa, é completamente diferente da proteção da minha relação com o Estado. Se eu faço um negócio com o Estado, eu tenho que saber que eu estou fazendo um negócio sujeito ao princípio da publicidade. E é por isso que eu tenho sugerido que em determinado momento quando a Administração Pública tiver com instrumentos adequados, que se trabalhe nas operações de compra e venda e locação de serviço, enfim, todas as operações se trabalhem em sítio aberto, num ambiente informal aberto em que qualquer cidadão possa a qualquer hora. Por que é que um prefeito, um governador, ou um ministro, quem quer que seja, tenha a esconder do pagamento que ele fez hoje do caminhão de limpeza, do construtor do prédio, do construtor da estrada? Nada. Então, por que é que esses pagamentos não podem ser, exclusivamente, por meio eletrônico e em sítio aberto, ou seja, todas as vezes que a Secretaria de Finanças ou de fazenda de determinado órgão emite uma ordem de pagamento, que ela o faça por meio eletrônico e em um sítio aberto por quê? Porque a qualquer instante, qualquer cidadão, é óbvio, o cidadão brasileiro não tem tempo para... Mas aqueles que se interessam o Ministério Público, Deputados, enfim, todos aqueles que se interessarem pode, a qualquer instante, acessar aquele sítio e saber que numa tela aberta, existem hoje esses painéis que correm com todas as aplicações das bolsas de valores do mundo inteiro, quer dizer, em dois segundos você sabe o que está acontecendo com a ação da empresa 'x' em Nova York e que naquele instante houve uma grande compra ou uma grande queda, enfim, é possível nos dias de hoje você ter sistemas que permitam um acesso direto. Então, eu acho que a utilização do meio de informática onde é difícil você apagar sem deixar rastro, normalmente, um especialista descobre na mesma hora quando alguém entrou naquele sistema, hora que entrou, o que fez. Então, eu creio que a utilização da informática como sistema de segurança, certamente, combateria em sítio aberto, eu sempre uso isso, permitiria, certamente, um combate fortíssimo à corrupção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em cima desse conceito nós pensamos aqui, também, na possibilidade da agenda, os agentes públicos estarem disponíveis na Internet. A

mesma coisa, obrigatoriedade de que o currículo da pessoa também esteja disponível porque isso vai trazendo esse conceito da transparência, da publicidade e permite melhores mecanismos de controle. Quando o Secretario Jorge Rachid esteve aqui, ele trouxe aqui o papel da Receita Federal marcado pela missão de prover o estado dos recursos necessários ao bem estar social e por isso justificava todo aquele aparato que a Receita Federal tem, o esforço arrecadatório. Depois eu, no curso das nossas investigações aqui, ouvindo servidores da Receita, nós descobrimos que o esforço arrecadatório brasileiro que é extraordinário, ao ponto de nos últimos 20 anos nós saímos da carga tributária brasileira de 25% do PIB, aliás, é bom lembrar, é a média dos países emergentes do mundo que estão crescendo de maneira significativa, e o Brasil já está lá no 38, 37, quase 40% e isso acaba sufocando a classe média brasileira, a sociedade brasileira e não é um problema só desse governo, isso é uma lógica equivocada de mais de um governo, mas isso é uma outra discussão. O fato é que todo esse esforço resulta em 20 bilhões por ano, em média, de aumento de arrecadação. Se a gente se dá conta que são 100 bilhões por ano, no mínimo, segundo o cálculo da FGV, segundo os dados de análise comparativa da transparência internacional, esse volume é, no mínimo, algo parecido com o dobro disso. Nós estamos falando de 100 bilhões por ano, nós perdemos mais por falta de controle, falta de fiscalização; cinco vezes mais do que nós somos capazes de arrecadar com o brutal esforço. Então, talvez fosse um momento apropriado esse desencadear, essa luta contra a corrupção, a CPI dos Correios quer levar à sociedade brasileira, não seria o momento de uma modificação um pouco na estrutura da própria Receita Federal, porque a Receita tem que garantir o equilíbrio do Estado, isso não quer dizer que é só com mais arrecadação. Pode ser com mais arrecadação ou a mesma arrecadação e o gasto mais equilibrado com blindagem e fechamento dos ralos por onde escorre o dinheiro público. Então, como é que o senhor analisa a possibilidade de haver um reforço significativo e como isso poderia acontecer no controle do gasto público que, aliás, só para encerrar, o Ministro Waldir Pires disse aqui que, historicamente, o Estado Brasileiro, eu volto a referir, eu não tenho usado a palavra Governo, o Estado Brasileiro, ele é negligente com o gasto.

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Eu vou me permitir falar, fazer uma rápida análise da Administração Tributária para não me ater a um órgão até mesmo em respeito ao Dr. Jorge Rachid que veio aqui falar...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas era só um exemplo. Nós todos temos profunda admiração pelo trabalho dele.

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Não, eu estou falando instituição Receita, como eu não represento a Receita, mas integro a Administração Tributária como órgão jurídico da Administração Tributária Federal. Então me permito fazer algumas colocações nesta área. Eu não tenho dúvida de que um dos maiores problemas nosso é a falta de fiscalização, eu costumo dizer que o Brasil tem uma legislação primorosa em termos tributários porque é capaz de arrecadar independentemente da estrutura física, da estrutura de pessoal de que dispõem, e isso se reflete tanto na fiscalização para evitar a perda do dinheiro público, da evasão por meios indevidos do dinheiro que corre indevidamente e não há órgão de fiscalização, e aí eu volto lá a minha crítica a forma como se exerce as Corregedorias hoje no Brasil, os controles, vamos usar esse termo melhor, os sistemas de controle no Brasil do dinheiro público me parece frágil e na Administração Tributária, eu tenho a impressão, quando o senhor fala em carga tributária, na arrecadação e tudo, eu creio que há um erro de concepção que pode ser melhorado e pode ser aperfeiçoado. Não adianta nós termos uma legislação extremamente eficiente para provocar arrecadação em setores que não tem como fugir, você põe uma legislação dura no setor de combatível, no setor de remédio, no setor de bebida, no setor de automóveis, em setores fortes da economia e com isso você assegura uma arrecadação. Só que toda ordem econômica, todo país tem o seu limite de arrecadação, então é óbvio que esse legislador chegará uma hora no limite, chegará no osso. Bom, a partir daí você tem de ser mais eficiente para cobrar onde está havendo evasão, onde está havendo perda do dinheiro. E é neste momento que eu acho que os órgãos da Administração Tributária, seja o órgão administrativo, no caso da Administração Federal, a Secretaria da Receita, no caso da Administração Estadual, a Secretaria de Fazenda. Instrumentalizar esses órgãos com pessoal suficiente, assim como o órgão jurídico responsável pela cobrança por quê? Porque se você tem um órgão administrativo frágil, você estimula, você cria a cultura no contribuinte de sonegar, então, e que é lamentável, no Brasil existe, quer dizer, dá para fugir bem, então vamos viver assim, se um dia a Receita me pegar eu já terei ganho tanto dinheiro que a multa que ela me aplicar não vai me levar à miséria, eu já passei 8, 10 anos fugindo tranquilo por um ralo que a Receita não viu, a Receita viu, pegou, me multou, eu já escapei por outro. Além disso, quando você tem este órgão, e me parece que no Brasil hoje, nós temos menos auditores

proporcionalmente do que os Estados Unidos, onde a cultura do cidadão é de pagar imposto. Então, nós temos uma deficiência nos órgãos estaduais quanto à quantidade de auditores para fiscalizar e fiscais, vamos usar o termo fiscal, de servidores para fiscalizar, como temos na Administração Federal e temos também nos órgãos jurídicos. Quando se fala que um órgão jurídico que é o órgão importante por que, Deputado? Porque se você tem um órgão jurídico ineficiente na ponta da Administração Tributária, o que faço eu Advogado disperso? Oriento o meu contribuinte não pagar no órgão administrativo, deixa cair no órgão jurídico porque lá... “Mas vamos passar 8, 10 anos brincando no processo.” “Nós temos Judiciário lento, órgão jurídico desestruturado, legislação bondosa e aí a gente brinca durante 8, 10 anos, daqui a uns 8, 10 anos a gente paga isso”. Então, é preciso que a Administração Tributária seja vista como órgão uno, como estrutura uma composta por vários órgãos. Mas é preciso que o órgão jurídico seja lá o guardião que o contribuinte saiba, “se me pegarem aqui e eu cair nas garras do órgão jurídico, eu, literalmente, vou passar aperto porque eu vou pagar e vou pagar com celeridade, porque o processo corre rápido, porque o órgão jurídico dispõe de gente, dispõe de advogado”. Então, hoje nós temos problema crônico na falta de fiscais em todos os âmbitos da federação, e temos problema crônico porque além de se ter esta vida mole na fiscalização administrativa, tem a vida mais mole ainda, melhor ainda, mais confortável ainda quando se cai num processo judicial, que aí você pode ter anos e anos de brincadeira.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ouvindo atentamente a sua exposição e depois de mais de 20 leituras que nós já fizemos aqui, os mais variados órgãos, pessoas com muita experiência. O que fica claro é que o compartilhamento de informações ou a ausência do compartilhamento das informações é responsável na opinião que nós estamos firmando pela facilidade de acesso ao ilícito e a ilegalidade. O Estado Brasileiro acabou se organizando em feudos, então quem detém uma informação não repassa para o outro, e o outro não repassa para o outro. Então, nós estamos aqui tentando formular um jeito de fazer com que estas informações, além delas serem bem processadas do ponto de vista de uma análise dos dados fornecidos, como é caso e a responsabilidade precípua do COAF, quer dizer, o COAF é um órgão jovem, mas que precisa de um aprimoramento e melhor estrutura para fazer esse trabalho de inteligência financeira que é importantíssimo, esse negócio de mala de dinheiro, dinheiro na cueca, é cada vez mais raro. O sistema financeiro é utilizado sim, de maneira crescente por expedientes que cada vez são mais sofisticados, mas

é usado para fazer a tal lavagem do dinheiro. E para que se possa enfrentar, nós abordamos a questão da transparência, quando o senhor se referia à questão do sigilo, nós precisamos da informação que é para poder comparar os dados que a estrutura do BACEN pode obter, que a estrutura da Receita Federal com os dados fiscais, que a SPC no plano de previdência, que a SUSEP na área seguradora, e que o TCU consegue apurar e o senhor falava das Corregedorias internas. Então, nós pensamos na possibilidade de haver, ainda não há um nome, mas seria uma Câmara na Internet, um espaço de compartilhamento de informações entre os diversos órgãos do Estado Brasileiro, do Executivo, e de fora do Executivo, através do acesso por senha, ou seja, pessoas específicas de cada um dos órgãos que têm a responsabilidade de fazer o enfrentamento da corrupção no Brasil, poderiam acessar aqueles dados, então o sigilo estaria protegido, e nós buscamos um mecanismo que a gente ainda não encontrou, mas que ainda vamos encontrar de que haja uma institucionalização, descompartilhamento de informações, dessa troca de informações, dessa troca de experiência para que a gente pudesse, não apenas multiplicar as áreas controladas e fiscalizadas dentro da Administração Pública, como pudéssemos também ter bastante capilaridade. O TCU vem aqui e diz que tem um excelente corpo técnico, é verdade, mas está limitado lá 1500 analistas, algo em torno disso, mas há as Controladorias, as Corregedorias dentro dos diversos órgãos públicos, só que aí é a aquela velha história, quando o auditor começa a chegar muito perto de quem manda, aí começa mudar o texto da análise da auditoria, é substituído, é mandado para fazer outra coisa, quer dizer, é o problema da nossa cultura de que o Poder Executivo se autocontrola, isso é outro calcanhar de Aquiles do nosso processo. Então, eu queria um comentário seu sobre a possibilidade de haver esse espaço que eu imagino algo assimilado ao SISBACEN aonde hoje dá para tornar, praticamente, inexpugnável quem entra deixa pegada na entrada, na saída, senha específica, um processo de responsabilização daqueles que estão credenciados. Então, partilha, informação lá. E o processo aonde o órgão de controle externo mais importante que tem no Brasil que, no caso da Administração Pública, é o TCU e que vai produzir todo esse processo de depois deságua no Ministério Público. A idéia de querer que o senhor me desse algum comentário, a idéia de um convênio, por exemplo, entre o TCU e as diversas Corregedorias, Controladorias, Auditorias Internas com o objetivo de que ele fizesse o apoio técnico, gerencial na efetivação dessas auditorias como forma de fugir a essa influência do diretor, do chefe de divisão, que daqui a pouco

altera o parecer do auditor interno ao seu bel-prazer. Na cultura do TCU há uma norma interna onde por melhor ou pior do ponto de vista que seja analisado o relatório do auditor ele é uno, e ele é, desculpe a má palavra, ele é imexível, quer dizer, ninguém pode mexer nele, ele pode ser modificado, mas ele acompanha o processo na sua integridade, na sua originalidade. Então, quem sabe, levar essa norma para a Administração do Poder Executivo, os convênios para melhorar a capilaridade e a rede de controle e fiscalização, e o sistema de compartilhamento de informações que respeitasse o sigilo, flexibilizasse e que pudesse trazer essa integração aos diversos órgãos. Como é que o senhor veria um desenho desse tipo?

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Eu acho até que nas minhas palavras eu já tinha, mais ou menos, sinalizado para alguma coisa não com essa precisão que V.Exa. colocou. Antes de chegar nesse ponto, eu acho que algum aspecto é importante. Eu acredito muito, Deputado, no servidor de carreira, normalmente, quando desde o mais simples servidor à chefia é de carreira, comprometido com a instituição, ele cria laços até psicológicos na afeição ao órgão, à casa, ele sabe que no dia seguinte se ele cometer uma falha, ou ele será demitido, ou ele terá de transitar nos corredores ali dando bom dia, boa tarde, boa noite, para aqueles colegas quando ele comete uma falha, isso cria uma espécie de cumplicidade positiva, se é possível o termo, que permite e que estimula um compromisso maior com o serviço público, com a instituição; então eu defendo com muita ênfase a formação de carreira e de órgãos chefiados por servidores de carreira. Uma outra coisa que me preocupa também, é que no Brasil se criam órgãos, se cria Corregedorias, instrumentos e tudo, mas o conceito de que servidor público é despesa, e você ver até uma certa dureza, não vou dizer injustiça, certa dureza com que até a imprensa trata o serviço público, talvez, pela cultura do passado, daquele Barnabé descompromissado, sentado lá na cadeira sem nenhum compromisso com a sociedade, eu acho que esse estigma ficou, que os servidores públicos ainda pagam no dia de hoje. E mesmo no âmbito das Administrações Públicas você termina vendo o investimento no servidor como uma despesa, e aí você cria uma classe de trabalhadores que não são estimulados, devidamente, a desempenharem bem as suas funções. Agora quando se fala nessa Câmara de intercâmbio, eu diria o seguinte, isso já é possível hoje criar com relativa facilidade, mesmo com essas ilhas isoladas que se criou no Brasil, que se criaram na Administração Pública, já é possível algum avanço. O que eu acho que falta mesmo é a vontade, porque hoje os sistemas já permitem, por exemplo, nós

estamos brigando muito, até já conseguimos incluir a PGFN agora no PPI do Ministério da Fazenda para um investimento extraordinário na área de informática, mas o nosso sistema, que é um sistema arcaico, ultrapassado, montado lá no final dos anos 80, mas ainda sim, se um Procurador entra hoje para cancelar dívida inscrita do cidadão José Pereira da Silva, lá vai ficar registrado a senha dele, o horário que ele entrou, o que ele fez, e ele tem de lançar, sob pena do sistema não fechar, a razão pela qual ele cancelou aquela dívida. Então, quer dizer, se nós temos sistemas que já permitem isso e o nosso, certamente, não é exemplo de modernidade para ninguém, é óbvio que nós temos sistema na Administração Pública que com alguns investimentos, com algumas adaptações se forma essa Câmara que o senhor fala de intercâmbio de informações com absoluta segurança, seja um parlamentar, seja um procurador da república, seja um técnico do TCU, seja um técnico da Corregedoria-Geral da União, qualquer um deles que naquele instante acessar a informação sobre o Deputado Onyx Lorenzoni, na hora que o perito for lá vai recolher quem entrou, como entrou, porque é que pegou, das informações lá contidas qual foi a que ele retirou. Então, não é difícil você controlar a manipulação do sigilo de forma segura preservando a vida das pessoas, preservando a dignidade das pessoas, o Estado pode fazer isso, o que o Estado não pode, que eu disse no início, é impor limites na sua própria ação, é o Estado que detém uma informação para combater a corrupção e não quer se valer dela, isso é que eu não admito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma das dificuldades que nós enfrentamento como país é esse problema da demora, isso vai, e a própria Receita aponta a morosidade do sistema fiscal no combate à corrupção. A representação fiscal para fins penais, somente efetuados após o encerramento do processo administrativo. Isso vai lhe dizer que basta o contribuinte esperar o processo administrativo, parcelar o débito que daí será extinta a punibilidade criminal. Agora no episódio do Duda isso ficou claro, quer dizer, tinha botado dinheiro para fora do Brasil e tal, quando a coisa... Ele trouxe o assunto aqui para a CPMI, imediatamente, na semana posterior ele quitou um expressivo valor na Receita, título de impostos não recolhidos e está livre do processo criminal. Em outros países não é assim, paga e sofre o processo. Para ficar nessa área processual tem uma coisa que me incomodou muito, me incomoda e eu acho que não só a mim, pelas ruas do Brasil, muitas vezes, me pegaram pelo braço para me dizer: “Deputado, eu estava lá assistindo...” aquela fase investigava aqui da CPI que o senhor deve ter vivido isso em inúmeros processos,

que é mentira. O Presidente Nixon caiu porque mentiu, o Presidente brasileiro cairia porque mentiu? A justiça brasileira garante que a pessoa negue, negue não, que a pessoa silencie para não agravar a sua circunstância e daí se evolui para permitir que se minta. Não está na hora de criminalizar o perjúrio no Brasil? De forma que... Porque quando a gente constitui uma família, tem filhos, uma das coisas primárias e fundamentais na educação de qualquer criança é justamente a orientação no sentido de não mentir, desde pequenininho: “Mentir é feio, não se mente, se fala a verdade”, e por que é que depois que fica grande a mentira ganha áreas até de Direito Processual do réu? Quer dizer, o réu é réu, tem que ter garantias? Tem que ter ampla defesa? Sim, mas porque o réu no Brasil como, recentemente, ainda reafirmou o Ministro Jobim o réu é rei. Não está na hora do réu ser réu, e o rei ser o cidadão que age de acordo com a lei, de maneira responsável, cumpre com as suas obrigações? Nesse enfrentamento que é institucional e também é conceitual em relação à corrupção, não seria um passo importante além do que nós conversamos antes, quem sabe criminalizar o perjúrio no Brasil para que a verdade fosse ou aquilo que perpassasse de maneira, absolutamente, ampla em todos os processos de relacionamento, quer na vida privada, quer na vida pública?

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Deputado, eu, efetivamente, eu não sou um especialista em Direito Penal, mas como um cidadão, um Advogado que observa a vida, o dia-a-dia do país eu não posso deixar de concordar com V.Exa. Nós temos na cultura jurídica brasileira e aí não vai qualquer crítica a nenhum setor, mas uma crítica em gênero, a forma tênue, quase doce com que se interpreta a legislação penal brasileira, de forma que você permite que qualquer artifício, qualquer solução mínima termine por livrar o criminoso da pena. Eu vejo, por exemplo, quando os Juízes exigem da Fazenda Pública em algumas infrações, uma prova absoluta de que houve uma fraude de um dirigente que fraudou uma empresa e por isso causou prejuízo ao Fisco e aos seus credores. Eu costumo dizer, até de uma forma coloquial, que se a condenação dependesse daquela prova absoluta e que dispensa qualquer raciocínio, dispensa qualquer ilação da autoridade, talvez, não precisássemos de juízes, bastaria formarmos técnicos com algum conhecimento da lei e dizer: “Pronto, aqui aconteceu um fato “x” e esse fato “x” se enquadra na lei, então está punido”. Eu acho que os autos, os indícios coincidentes e reincidentes permitem sim, a punição e um dos estímulos nessa área que eu trabalho, efetivamente, liberar o infrator, o criminoso pelo simples pagamento antes da representação penal. Isso é um estímulo, mas eu diria que ao

lado desse estímulo que é, extremamente, danoso para a formação da cultura na sociedade, eu acho que um dos instrumentos que, talvez, a sociedade brasileira, talvez o parlamento brasileiro precise também refletir é sobre a questão da cultura do parcelamento. Nós temos no Brasil, nos últimos anos uma reincidência de parcelamento, isso forma na cultura, e forma na cabeça do empresariado brasileiro, daquele que é sério a sensação de que eu sou um trouxa, porque eu pago, pago, pago e o meu concorrente está aqui do meu lado quase me matando, mas um dia, ele que não paga, vem o Estado e lhe concede um benefício, lhe concede um parcelamento estrondoso. Isso, efetivamente, desestimula. Eu cito o exemplo pedagógico que eu acho fantástico, meus aplausos ao Ex-secretário Everardo Maciel. No Brasil se tinha a cultura de que todo ano o Governo prorrogava a data de entrega de declaração de imposto de renda, todo ano era a mesma coisa. A imprensa anunciava: “Vai prorrogar, não vai prorrogar”. No dia 29 de abril, dia 30: prorrogação. E um dia o Everardo Maciel disse: “Não vai haver prorrogação.” Ninguém acreditou, parte dos contribuintes não entregou, veio o segundo ano, “Não vai haver prorrogação”, no terceiro ano... Hoje são raros os brasileiros que no dia 30 de abril não entregam a sua declaração porque sabem que o Governo não vai prorrogar. Enquanto o Governo ou o parlamento, as forças sociais continuarem brigando para se repetir esses parcelamentos, nós vamos ter sempre no Brasil a cultura do sonegador. E vou lhe dizer mais, vou contar uma história, me permito, obviamente, não citar o nome. Outra vez um empresário me procurou, se tinha uma solução. Eu disse: “Mande-me o seu caso que eu vejo”. Mandei verificar, “Olha, não tem solução, 60 meses é o que a lei permite”. “Mas eu não tenho condições”. Eu disse: “Bom, vai ser executado”. Ele disse: “Não, próximo ano é ano de eleição, vai vir um parcelamento”. Quer dizer, vejo que cultura que o empresariado já tem, ele já tem a certeza de que vale a pena sonegar, que vale a pena deixar de pagar porque, mais cedo ou mais tarde, virá o parcelamento. Então eu acho que tão estimulador da corrupção é esta situação de permitir que desde que eu pague, eu me livro da pena, recebo apenas os encargos financeiros, é esse do parcelamento que desestimula o contribuinte sério e estimula o sonegador a guardar o próximo favor governamental.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A Receita Federal na atuação de fiscalização tributária acessa mais de 80 fontes diferentes de informação. Trata-se de um banco de dados, extremamente, valioso e uma dessas fontes é centralizada na chamada de MOB(F), Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias. Nós temos a idéia de

construir um cadastro unificado de registros imobiliários, justamente, para facilitar o combate à corrupção, uma vez que um dos mecanismos de lavagem de dinheiro é, justamente, a aquisição de bens imóveis. Como é que o senhor viria isso de que forma nós podemos aproveitar um pouco essa experiência de MOB(F) para fazer esse sistema de cadastro de formações mobiliárias que hoje é resistente no Brasil?

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Na verdade, essa questão de formação de cadastro, o grande problema é aquilo que eu falei agora há pouco, você forma inúmeros cadastros senão você tem dificuldade de acesso. Os sistemas conversam com muita dificuldade. Por exemplo, certa feita nós queríamos a relação das pessoas que iriam receber precatório, para que nós víssemos quem era que devia a Fazenda Nacional porque não é justo que a sociedade pague a quem lhe deve. Então, queríamos ir atrás. O nosso sistema não conseguia ler as informações trazidas pelo sistema da Secretaria de Orçamento Federal. Hoje nós temos alguns convênios com Renavam, Associação Comercial do Estado de São Paulo; são convênios que permite a troca de informações entre os sistemas e, normalmente, informações cadastrais que são sempre salutares. Então, eu acho que, sem querer formar o grande irmão, mas é necessário que o país tenha, efetivamente, controle de todo o patrimônio existente no seu território e, certamente, esse cadastro desde que bem formulado e formulado de forma a permitir que ele converse, linguagem coloquial, que ele converse com todos os sistemas de órgãos de controles em todos os âmbitos da Federação, não deixa de ser uma grande conquista.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma área que nós acabamos estudando muito aqui na CPI dos Correios é a questão da área de licitações e, particularmente, nos contratos de publicidade. Como melhorou, em parte, o grau de controle das licitações, no que diz respeito às obras públicas, houve uma migração desse conjunto de espertos para roubar dinheiro público, a velhacaria migrou para os contratos de publicidade. Como nós devemos, no curso do nosso trabalho, propor uma série de blindagens desses setores, isso vai depois migrar para serviços e tal. Então, eu estou dizendo isso porque aonde nós fechamos o cerco por um lado se desloca para outro. mas talvez um pouco mãe, um pouco pai desse problema é a discricionariedade nas licitações, ou seja, a Lei 8666 é um avanço, isso não há ninguém que faça questionamentos sobre isso. Agora ela ainda permite um alto grau de discricionariedade, junto com isso ainda há um outro aspecto de grande relevância que é o fato de que quem escreve o edital, habilita e

escolhe no Brasil, pelo menos, em todos os casos estudados aqui na CPI dos Correios, na maioria deles é quem executa o contrato, e o que é mais grave tem o poder absoluto de dizer se o A, o B ou C é que vai receber o recurso do patrocínio adicional ou a promoção que está sendo proposta. Então, eu queria lhe ouvir como é que o senhor encara alguma medida, se o senhor tem alguma sugestão no sentido de se reduzir a discricionariedade do agente público e como o senhor viria a exigência aí da sua experiência, de que na execução dos contratos licitatórios, nós tivéssemos um gestor responsável, ou seja, tudo que der de errado, seja o que for ele poderá ser penalizado de maneira muito forte. O senhor acha que isso contribuiria para que a gente pudesse melhorar os sistemas de controle e, também nós pensamos até numa proibição expressa em lei de que quem habilita, quem escreve o edital possa ter qualquer participação na execução do contrato. O senhor acha que seria eficaz ou *et la lei, et latrão(F)*?

SR. MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO: Eu não tenho uma grande experiência na gestão de própria elaboração de licitação, mas tenho alguma experiência com Direito Administrativo, é a minha formação original desde que quando comecei a trabalhar. E o que eu vejo não é bem a ausência de um gestor de execução, ou a criação de um gestor de execução. Parece-me que há algumas falhas na Lei 8.666 que devem ser corrigidas na hora do enquadramento. Como toda obra humana a Lei 8.666, realmente, foi um avanço, como foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, aliás, eu costumo dizer que as críticas da Constituição de 88 são injustas na sua maior parte, porque ela gerou filhos e filhas, realmente, muito bons como a Lei de Responsabilidade Fiscal e como a Lei de Licitação, e isso contém falhas, e eu acho que eu até tinha, Deputado, colecionado algumas para trazer, lamentavelmente, não trouxe, mas posso me comprometer de mandar alguns pontos que a gente tem visto na PGFN, nas nossas aquisições e como fazemos o exame de compras de órgãos do Ministério, a imprecisão de alguns termos da 8.666 permite que se coloque ali algumas fraudes. E lá na elaboração do edital onde muita gente não dá muita atenção, mas lá já se crava o primeiro prego numa corrupção que, novamente, é sistêmica e que não envolve só um servidor, então, ele é um grupo de servidores que fazem a verdadeira quadrilha e aí começa lá na elaboração do edital, ela passa pela celebração do contrato, onde nós sabemos que a língua portuguesa permite que uma vírgula, ou um verbozinho capcioso mude todo o entendimento e o enquadramento daquela operação nas leis. Posso lhe contar que certa feita, também não posso, seria até irregular porque eu sou

proibido de manifestar sob processos no qual eu me manifestei. Mas eu lembro que um determinado órgão queria comprar umas câmeras para filmar corredores do seu prédio e queria enquadrar isso como se segurança nacional, e eu ri profundamente porque eu jamais imaginei que o conceito de segurança nacional fosse tão abrangente para alcançar as câmeras de um corredor de um prédio. Mas as pessoas chegam desde uma ousadia quase ingênua como essa para poder fugir da licitação a coisas mais bem elaboradas como querer dizer que um determinado processo, na verdade, termina lá na fase seguinte, quando, na verdade, a fase seguinte não tem mais nada a ver com aquele objeto contratado, mas uma forma de ampliar o pagamento àquela empresa que prestou, digamos, que elaborou a obra prima ou a base daquele produto consiga receber o dinheiro. Então, é nesse momento, nesses artifícios de enquadramento que, efetivamente, se precisa treinar, e aí você tem de ter, obviamente, sistemas de controle e servidores capazes dentro do órgão de fazer esse monitoramento, normalmente, servidores que não tenham, embora, isso seja impossível fazer de forma absoluta porque a gente tem sempre de conviver com isso, o criminoso é sempre mais criativo do que o legislador, do que o delegado, do que a polícia; eles sempre arranjam... Mas se você tem servidores capazes, treinados, com condições de acompanhar essas contratações desde o seu início até o final, certamente, você tem mecanismos melhores e mais eficientes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria agradecer imensamente à participação qualificada do Dr. Manoel Felipe Rego Brandão que nos ajudou a ver com mais clareza uma série de pontos nessa luta que nós queremos empreender de enfrentamento à corrupção no Estado Brasileiro. Eu continuo e vejo que o senhor também compartilha dessa idéia, dessa visão de que nós podemos sim, transformar o Brasil num país aonde o setor público possa ser muito mais transparente, muito mais preparado para enfrentar a corrupção. Eu acredito na capacidade brasileira, acredito na capacidade dos servidores públicos brasileiros, sou filho de um e sei que o quanto ele lutou na sua área de competência para que o Brasil pudesse avançar e tenho a certeza de que essa Sub-relatoria recebeu de V.Sa. uma contribuição extraordinária. Vamos manter os contados, inclusive, com a sua equipe, de tal forma que as sugestões que o senhor trouxe possam incorporar e qualificar o relatório final que nós vamos apresentar. Continuando a acreditar no Brasil, quero em nome da CPI agradecer a sua disponibilidade, gostaria, também de agradecer a todos que nos acompanharam desde às 10h da ma-

nã de hoje até esse momento na nossa terceira oitava, a equipe técnica do Senado Federal que permite que esta CPI funcione adequadamente, aos amigos e às amigas da imprensa brasileira, e declaro encerrada esta presente Sessão.

Sessão encerrada às 15h32.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 15ª Reunião, realizada em 02/03/2006 .

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e vinte e um minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Romeu Tuma e Heloisa Helena. E do Deputado Ildeu Araújo, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição da Senhora Jovita José Rosa (UNASUS – União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde) e do Senhor Fernando Antunes (Presidente da UNACON). O Presidente convida a Senhora Jovita José Rosa para tomar assento à mesa e fazer sua exposição, tendo a mesma através de meio eletrônico (data-show) se reportado sobre sua gestão frente a UNASUS, mostrando sobre as dificuldades que os auditores têm a começar pela quantidade de funcionários que vêm sendo diminuída a cada ano no quadro do Ministério da Saúde e da remuneração desses funcionários que se encontra bastante defasada em razão da qualidade dos auditores serem de alto nível, inclusive com cursos de pós-graduação. Após exposição, a convidada é argüida pelo Relator e também pelo Deputado Ildeu Araújo, que passou a questioná-la. A seguir é convidado a tomar assento à mesa o Senhor Fernando Antunes que fez sua explanação falando sobre os cargos em comissão contidos nos órgãos públicos, sugerindo

uma melhor transparência nas informações solicitadas e uma interação melhor nas trocas de dados entre os órgãos de controles públicos. E em seguida é argüido pelo Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às quinze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 15ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate a Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento 03/2005 para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Sobre a Mesa a ata da reunião anterior, a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se à exposição da senhora Jovita José Rosa que preside a União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde, UNASUS e do Senhor Fernando Antunes (Presidente da UNACON). Nós queríamos agradecer a presença da doutora Jovita e, imediatamente, passar a palavra para suas considerações iniciais.

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Boa-tarde a todos. Primeiramente eu me sinto honrada de estar aqui podendo contribuir no, nesse trabalho da Sub-relatoria e que eu também, eu gostaria de colocar a importância do recurso destinado à saúde da população brasileira, porque por todos os trabalhos que existem no âmbito da fiscalização, eu não sei porque nós trabalhamos com recursos da saúde, nós achamos que esse recurso, ele é de uma relevância ímpar com relação aos outros porque, no âmbito, quando você tem saúde, o resto tudo você vai levando e quando falta saúde e quando falta vida humana, essa vida humana é cara para muita gente. Então eu gostaria de começar a minha apresentação reportando, assim, a descentralização dos serviços de saúde, ela veio com a Constituição Federal, que antes tinha o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência e depois descentralizou e no artigo 197 da Constituição, pode passar, tem o 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. E logo em seguinte e esse item é do campo da Seguridade Social e o artigo 197, ele diz que são de relevância pública as ações de serviço de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos ter-

mos da lei, a sua regulamentação, fiscalização e controle, dentre outras. Então, em 1990 veio a Lei Orgânica da saúde que é a 8080, e lá também ela fala que o Ministério da Saúde acompanhará, através do seu sistema de auditoria, e a direção nacional do Sistema Único de Saúde, a ele compete estabelecer o sistema nacional de auditoria, coordenar e avaliação técnica, científica, contábil e financeira do SUS em todo o território nacional. E o Ministério da Saúde, no parágrafo 4, fala, acompanhará através do seu sistema de auditoria a conformidade, a programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios e constatada a malversação, desvio ou não aplicação desses recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei. Logo em seguida, em 93, quando o INAMPS foi extinto, foi criado o Sistema Nacional de Auditoria através da lei 8689. Então, no artigo sexto fica instituído no âmbito do Ministério da Saúde o Sistema Nacional de Auditoria que trata os artigos da Lei Orgânica da saúde. E esse sistema, ele existe nos três, nos três níveis de governo, o federal, que somos nós e tem o componente estadual e o componente municipal. E ao sistema nacional de auditoria compete a avaliação técnico científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde e que será realizada de forma descentralizada. A descentralização do SNA far-se-á através dos órgãos estaduais e municipais e de representação do Ministério da Saúde em cada Estado da federação e no Distrito Federal. E depois veio o decreto 1651 de 95 que regulamenta as ações desse, define o departamento de controle e regulamenta as ações do sistema nacional de auditoria. Depois, logo em seguida no ano 2000, têm o decreto que alterou o nome do departamento de controle, avaliação e auditoria por Departamento Nacional de Auditoria do SUS, o DENASUS hoje. E na lei, né? Tratando do amparo legal, a lei 10683, ela fala que compete ao Ministério da Saúde a política nacional de saúde e a coordenação e a fiscalização do Sistema Único de Saúde. Então, o Ministério da Saúde, ele tem uma competência bem abrangente no que trata as políticas de saúde e principalmente, no nosso caso aqui, a fiscalização da saúde. Ao longo dos anos nós trabalhamos, tem desde 93 que foi instituído. Então nós tínhamos um organograma em cada Estado, e uma estrutura em cada Estado e ao longo dos anos algumas mentes brilhantes, que eu digo assim, passaram pelo Ministério da Saúde e recolhiam essas nossas funções dos Estados e criaram funções em Brasília. Na época nós não tínhamos muita força e a gente não estava muito organizado para impedir que tirassem essas funções dos nossos Estados, mas hoje nós temos, depois de muita luta, nós

somos ligados ao próprio Ministro da saúde nem a gabinete do Ministro, então nós temos organogramas ali que mostram que o Departamento Nacional de Auditoria do SUS é ligado ao Ministro. Logo em seguida tem o organograma do DENASUS que, pode passar, que fala da nossa, da nossa estrutura total, inclusive nós acabamos de perder um DAS-4 que a gente acha que também é da política de, como diz? De desestabilizar mesmo a fiscalização. Nós, dos DAS que nós perdemos na ponta foram criados DAS's no nível central que agora começara a sair, perdemos um DAS-4 agora. Nós auditamos o maior orçamento da União. O Ministério da Saúde, ele só perde no, se não me engano, para previdência social que paga o benefício. E o ano passado foram transferidos 32,7 bilhões aos Estados e Municípios e segundo a Emenda Constitucional 29, cada Estado e Município colocam na saúde também 14, em torno de 14,3 bi, então o recurso total da saúde no ano passado foi de quarenta e sete bilhões de reais. Os recursos, aí tem, não, é antes, isso, essas transferências dos recursos do SUS, valor despendido por tipo de transferência e competência. Então teve serviço, remuneração por serviços produzidos, transferências aos Estados, em 2005 não tem mais o recurso remuneração por serviços produzidos porque o recurso já foi fundo a fundo, tenho transferência aos Estados e transferência aos Municípios. Isso aí foram as transferências fundo a fundo. Próximo. Aí estão o que nós chamamos de parceiros, o departamento de auditoria no, o DENASUS, ele trabalha junto com os componentes do SNA, tanto dos Estados, como do município, nós recebemos, trabalhamos em parceria com a CGU nos sorteios públicos, a área da Saúde é, nós trabalhamos juntos, nós temos demanda do Tribunal de Conta, dos Ministérios Públicos, dos Tribunais de Contas dos Estados também e do Conselho Nacional de Saúde e também de todos os Conselhos demandam para gente. Bom, a importância do SNA para o controle e a qualidade das ações de serviços de saúde. É o mecanismo de controle interno do Ministério da Saúde, nossas ações tem caráter educativo e orientador, propiciam diagnóstico para a correção das distorções do SUS, verifica a qualidade da assistência e o acesso do usuário as ações do serviço de saúde, identifica fraudes, distorções e inadequações das normas, combate o uso indevido dos recursos públicos, ele é um órgão do Ministério da Saúde que tem contato direto com serviços e usuários do SUS porque nós auditamos os municípios e nós vamos até os usuários para fazer pesquisa. Incorpora a concepção de saúde constitucionalmente estabelecida, pautada nos princípios inerentes nos campos dos direitos humanos e sociais e principais áreas de atuação que nós elen-

camos em 2005. O nosso grande trabalho, ele vai do recurso fundo a fundo, porque são recursos transferidos e que há uma exigência legal para que os municípios apresentem o seu plano de saúde e a prestação de contas no recurso total, mas isso não acontece com regularidade. Então nós auditamos também os programas do PAX, PSF. O PAX é o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, o PSF é o Programa Saúde da Família, saúde bucal, farmácia básica, oncologia, nós fizemos o trabalho específico da oncologia, medicamentos excepcionais, dos hemoderivados da operação vampiro, aliás, quando essas operações vampiro, antes dela começar, foi um trabalho que nós fizemos um diagnóstico, duas ações diagnósticas em 95 e 97 e que depois gerou a Polícia Federal, é? E dentro do Ministério da Saúde, nós auditamos a VOETUR, o REFORFUS, a DST Aids e os hospitais federais do Rio de Janeiro. Nós iniciamos o ano passado um trabalho sobre a emenda constitucional 29 e que também vai prorrogar esse ano, eu acho que o ano passado nós fizemos 4 estados, este ano nós vamos fazer o resto sobre contratualização, também, que foi começado o ano passado, nós fazemos os trabalhos de execução com a perícia, trabalho de perícia para a Polícia Federal e AGU. A CPI dos Correios foi graças a um relatório do departamento de auditoria do SUS e trabalho em parceria com a CGU e o Ministério Público, tal. O ano passado nós fizemos, tem um quadro evolutivo aí da nossa demanda, em 2002, nós fizemos no total de 1274 ações entre fiscalização, auditoria, perícia. Em 2003, 1521, em 2004, 4128, em 2005 houve a involução por que em 2005 nós fizemos uma paralisação de 93 dias porque havia muita promessa de regularizar a carreira de auditor do SUS, havia muita promessa para o reconhecimento e não foi e nós paralisamos 93 dias. Então por isso que em 2005 parou um pouco e no total de 2005, mesmo assim nós conseguimos fiscalizar trinta e nove milhões, bilhões, bilhões não, trinta e nove milhões, trinta e nove milhões. A nossa forma de atuação, muitas vezes as pessoas não percebem, mas a gente muda, então houve uma mudança na forma de auditoria. Nós tiramos da auditoria em consonância com as diretrizes do sistema a mudança, alterando a lógica da produção e faturamento para a lógica da atenção as pessoas, avaliar a gestão dos recursos da União repassados a Estados, Municípios e Distrito Federal e desenvolver junto ao auditado cooperação técnica e sugestões para o aprimoramento dos processos sobre sua responsabilidade, gerar informações ao Ministério da Saúde para subsidiar decisões que contribuam para o processo de implementação e fortalecimento do SUS. Nós fizemos uma ação na psiquiatria e essa ação gerou subsídio para o Ministério da Saú-

de tomar todas as alterações na lei da psiquiatria no Brasil nos últimos anos. Aqui nós temos uma síntese dos achados do nosso trabalho. Nós fizemos um trabalho em hospitais contratados, filantrópicos e privados e então nós achamos assim, cobrança indevida de procedimentos, divergência entre os registros das AIH's e dos prontuários em 35,29% das unidades fiscalizadas no ano passado. Divergência de informações entre a capacidade instalada, registrada nesse CNS que é o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e a capacidade real da Unidade hospitalar em 13%. Cobrança indevida a paciente em 14%. No Brasil existem 14107 estabelecimentos privados que atendem os usuários do SUS. Desses, 80%, ou seja, 11.285 não possuem instrumento de contrato formal com o respectivo gestor. Aqui tem, continuando a síntese dos achados no âmbito do SUS, pode passar, em 50,36 dos municípios, nós constatamos a utilização indevida dos recursos financeiros da parte fixa do PAB, do Programa da Saúde da Família em 23%, mais de 23% há descumprimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais. Em 17% constatou-se a suficiência de kits de medicamentos, em 24% as equipes do PSF são incompletas ou suficientes. Em 69%, quase 70% são inexistentes ou ineficientes os controles de estoques de medicamento na assistência farmacêutica básica. Em 42% são inadequados os armazenamentos, já teve época de eu fazer uma auditoria que a gente vai no almoxarifado ver os medicamentos e eles são cobertos com zinco. Um calor danado e altera as fórmulas do, totalmente. Então, em 30% a falta de medicamentos básicos. Em 22% foi constatado o descumprimento do plano estadual de assistência farmacêutica pelas secretarias estaduais. A falta da contrapartida municipal é de 11% e a Estadual, de 15. Medicamentos com prazo de validade expirados em 18%. Na epidemiologia e controle de doenças, a utilização indevida de recursos financeiros em 12,50% dos municípios fiscalizados, a falta de contrapartida municipal em 3,21%. Um instrumento de gestão que é o relatório de gestão, em 21,43% há falta de plano municipal de saúde e em 28 não foram apresentados relatórios de gestão porque a lei fala para apresentar aos conselhos municipais. A atuação dos componentes do sistema nacional de auditoria. Em 50%, basicamente executam atividade de controle e regulação e os demais 50%, realizam atividade de auditoria que realizam atividade de auditoria as fases de forma incipiente. Apresentam deficiência de pessoal, principalmente na área de auditoria financeira, articulam precariamente com os componentes municipais e federais do SNA e com o controle social que são os conselhos de saúde. Nas capitais, nós avaliamos o sistema dos componentes municipais

só nas capitais, em 80% estão atuando em desacordo com as competências estabelecidas pelo decreto 1.651, as ações operacionalizadas são dirigidas para o controle e regulação sendo incipiente as ações de auditoria e avaliação. Em 52% as ações atividades são voltadas apenas para o controle e regulação dos procedimentos do CIA e do CIH, aqui é um CI. 85% não trabalha de forma integrada com a SNA federal ou estadual e 70 não tem articulação com o controle social. Das auditorias assistenciais, nós detectamos as seguintes irregularidades e nós pegamos algumas: Cobrança de procedimento, quimioterapia e hemodiálise em nome de pacientes já falecidos, nós já achamos casos de pessoas mortas há mais de dois anos que faziam cobrança do SUS e não foi só em hospital não. Cobrança de dois transplantes renais no mesmo paciente, no mesmo dia e na mesma hora. A gente acha isso até que é falta absoluta de controle, a pessoa que paga não lê, literalmente. Cobrança de procedimentos diferentes daqueles realizados em campo de radioterapia superior ao que o paciente foi submetido, cobrança de cirurgia de varizes bilateral quando o paciente foi submetido a cirurgia unilateral, ou não fez a cirurgias, paciente submetido a angiografia e cobrado do SUS como cateterismo cardíaco, cobrança de exames laboratoriais e radiológicos não realizados, isso tem muita frequência. Cobrança de internação hospitalar quando o procedimento realizado foi em regime ambulatorial, como por exemplo, foi só uma consulta médica. Cobrança de duas ou três tomografias computadorizadas quando foi realizada apenas uma, cobrança de órteses e próteses e materiais especiais do SUS não implantados em pacientes, cobrança de exames laboratoriais radiológicos não realizados, desvio de pagamentos de cirurgias para pessoas estranhas ao quadro dos hospitais e que sequer são médicos. Então, para realizar esse trabalho todo, esse apanhado nós fizemos no ano passado, mas existem muitas aberrações feitas com recursos da saúde, nós listamos aí só da parte assistencial, mas na parte financeira tem muito recurso desviado para pagar precatórios, para construir ponte, tem... é. Né? Então tem muitos desvios no recurso da saúde para outras finalidades e hoje nós temos o quadro de Recursos Humanos, está involutivo, as nossas ações são involutivas e o nosso quadro de servidor está involuindo. Nós, em 97 nós tínhamos 1226 servidores, hoje nós temos esse quadro aqui de 2005, nós temos 702 servidores que eu chamo de guerreiros servidores porque nós temos amor muito especial pelo Sistema Único de Saúde porque quando você vai, faz uma auditoria, Deputado, que você vê a fila de pessoas esperando para fazer uma quimioterapia de mais de 500 pessoas e pessoas cobrando do

SUS, pacientes que já faleceram, isso dá uma revolta muito grande e a gente tem um amor muito especial pela saúde pública do Brasil porque é um recurso que salva vidas, não é? Quando a gente vai num hospital que não, já ocorreu de eu ir no Hospital de Base de Brasília, por exemplo, não ter lençol, não ter medicamento a gente sabe que tem o dinheiro. Aliás, a falta de recursos na área da Saúde, eu costumo dizer assim, se todo o orçamento da União for para a saúde, se não acabar com os ralos, não adianta, não vai dar e se hoje esse recurso que existe fosse totalmente aplicado na saúde, eu acredito que não precisaria muita gente ter plano de saúde, que também não resolve muito quando ele precisa do grosso, do procedimento mais caro eles correm para o SUS, a grande, a vacinação, poucas pessoas vacinam crianças na rede privada, o SUS vacina, todo mundo. Então o grande, o grande recurso da saúde muito primoroso. Então nós estamos aí o nosso quadro de servidores, o próximo. Aqui são os servidores que executam a atividade de auditoria e os servidores que fazem o nosso apoio logístico. A média da faixa etária dos nossos servidores é de 51 anos, aliás, eu queria fazer aqui até uma denúncia porque, Deputado, se não houver, se não houver imediatamente, não é para os próximos anos não, é agora, imediatamente, a carreira para os auditores do SUS, do Ministério da Saúde, em 5 anos, mais de 80% vai aposentar. E são servidores capacitados, a grande maioria com pós-graduação, com especialização, com mestrado e que nós vamos aposentar e não temos nem para quem passar esse conhecimento todo. Porque não basta você fazer um concurso e a pessoa passa no concurso, ela não é auditora do SUS no dia seguinte, ela tem que ser treinada, muito e é uma complexidade muito grande na legislação que abrange o sistema todo. Então, eu fico, quando eu falo, assim, nesse tempo que vai acabar o sistema aqui na parte do Ministério da Saúde, eu, me dá vontade de chorar porque é muito importante o trabalho que nós fazemos, não é para o governo, não para o Ministro da Saúde, é para o usuário do SUS e quem usa o SUS é o nosso brasileiro mais pobre porque quem tem um pouquinho de recurso tem a ilusão de que você pagar um plano de saúde é melhor atendido. E é ilusão, eles não são melhores atendidos que o SUS. Então, eu tenho, porque os Estados, eles têm, assim, uma cultura. De tudo que o Ministério da Saúde faz eles acompanham. Então, se o Ministério da Saúde acaba com o departamento de auditoria do SUS, novamente os Estados e municípios acompanharão e é uma atividade que não pode ser terceirizada, a gente briga lá, tem alguns terceirizados lá, entendeu? Mas na atividade de auditoria mesmo a gente, a gente luta com muita veemência

para que seja bastante limitado esses que já existem lá que a gente não é muito feliz com eles lá, não com as pessoas, mas com, porque é um trabalho de auditoria típico de Estado, não é? Então, hoje aqui está a nossa tabela salarial. Um servidor de nível superior, qualquer um que são os contadores, engenheiros, odontólogos, enfermeiros, tudo, eles têm um salário, juntando tudo, um salário hoje, bruto, de dois mil e duzentos e vinte reais mensal. O nível intermediário, mil, quinhentos e três e os médicos de 40 horas, porque nossa atividade, ela precisa de dedicação exclusiva porque é uma atividade, a gente precisa viajar, então os médicos tem a carga horária dobrada e o salário dobrado. Então o médico hoje ganha três mil, setecentos e trinta e sete reais, final de carreira. Eu costumo dizer que o nosso trabalho, ele é sacerdotal, Franciscano, de pés descalços, de, porque é muito amor pelo SUS você convencer, convencer não porque as pessoas que estão lá até hoje são os heróis da resistência, literalmente, que quem sobrevive com um salário desse é muito complicado. Então, pode passar, aí estão, desde 93, o Tribunal de Contas da União, que é um órgão do legislativo, ele solicita ao Ministério da Saúde que regulamente a carreira do SUS, que estruture o departamento de auditoria, então essas decisões todas do TCU, todas elas estão para o mesmo assunto. Eu não quis colocar cada uma porque seria muito extenso, mas cada decisão dela solicitando, determinando, recomendando ao Ministério da Saúde e até hoje nada, não é? Nós conseguimos, depois da paralisação, nós conseguimos uma promessa de criar uma gratificação que para nível superior é mil e cem reais e para nível média é setecentos e cinquenta, para auditores, para a gente é paliativo, nós precisamos da carreira de auditor da saúde imediatamente e que até hoje as direções do Ministério da Saúde não deu a devida importância que o sistema precisa ter, porque o sistema nacional de auditoria, ele é feito para a sistema único de saúde, então para a efetivação do SUS precisa regulamentar o sistema e lógico, fortalecer o seu corpo de servidores, não é? E aqui nós estamos com algumas sugestões para combate e corrupção no Brasil. No departamento de auditoria nós temos um programa, um sistema que chama CISALD(F) que foi desenvolvido por nossos técnicos e que também ele colaborou bastante para a agilidade dos nossos trabalhos que a pessoa que faz um trabalho hoje no Rio Grande do Sul, por exemplo, nós temos como acessar aqui em Brasília o relatório dele e fazer os encaminhamentos necessários. Então agilizou profundamente e hoje nós temos ali as nossas auditorias depois de realizadas e dada ao gestor toda a ampla defesa, elas são publicadas no nosso site que esqueci de colocar ali que é o

sna.saúde.gov.br e a gente tem projetos também para colocar o CISALD(F) que é o nosso campo, a nossa ferramenta maior aí para o TCU, para o Ministério Público, para haver essa integração entre as áreas, principalmente que trabalha com a área da Saúde, se não me engano, já tem com o doutor Valdir Pires, isso se não está implementado está em andamento e também com o TCU pensa-se disponibilizar o CISALD(F) para todas as áreas afins que trabalham com a fiscalização da saúde. Pronto, é isso que a gente tinha, foi meio que corrido, mas...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nos ajuda muito, Doutora Jovita. A pergunta que eu queria lhe fazer que foi um pouco extraída da sua manifestação e também no momento que o Henrique Ziller esteve aqui, a senhora acompanhou aquele depoimento, a senhora concorda que o problema no Brasil é a ausência de controle interno, externo e social? É possível manter um Estado constante de controle sobre as contas públicas? Se houvessem os meios adequados a senhora acha que poderia melhorar esse acompanhamento porque os números que a senhora mostra, são números que dão conta, com muita clareza, de que nós, por mais recursos que sejam alocados, a senhora chegou a dizer, inclusive, que se todo o orçamento fosse alocado, ele seria insuficientemente, exatamente pelo volume impressionante dos números que a senhora apresentou de recursos que tem o destino diferente daquele que ele deveria ter, ou é uma cobrança superfaturada ou é uma fraude clara e específica e a gente verifica que no maior orçamento da administração direta do Brasil, que é o orçamento da saúde, nós temos uma estrutura de fiscalização tão pequena e a senhora falou de heróis da resistência, eu concordo integralmente, porque desestimulado e fazendo, e tendo uma responsabilidade sobre os seus ombros sem os meios adequados para poder desenvolver esse trabalho. Então eu queria que a senhora nos ajudasse na construção desse raciocínio. A senhora acha que é possível se melhorar isso de maneira efetiva?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Eu percebo, assim, há uma preferência dos nossos governantes em aprimorar a nossa fiscalização no que diz respeito às receitas, não é? Então todos os fiscais das receitas, Receita Federal, a previdenciária, de modo geral eles têm uma valorização e o número de servidores muito maior do que, do que os servidores que trabalham na fiscalização dos recursos arrecadados. Eu estava apanhando ali, inclusive com o Henrique Ziller, todos os ministérios, as assessorias de controle interno tem um servidor, a grande, 90% dos órgãos da administração direta ou indireta tem um assessor de controle inter-

no e isso facilita com que as pessoas não se dêem o trabalho de ter mais cuidado na hora de fraudar. Então a ausência de controle facilita, sim, o grande número de desvio dos recursos públicos e eu acho que enquanto um governo não aparecer aqui para investir maciçamente na fiscalização ou no controle, de um modo geral, nós teremos esses quadros que a gente tem visto aí que muito nos envergonha.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Outro aspecto que me parece relevante na sua exposição e que foi apresentado como algo que está em processo de ocorrer que é a troca de informações e o compartilhamento com os demais órgãos, principalmente aqueles de Controle Externo e aí no caso seria o TCU. Eu queria que a senhora me explicasse como é que funciona, feita a auditoria, há algum tipo de acompanhamento do TCU, ou depois de tudo feito é enviado ao TCU, ou a auditoria vai para o Ministério e ainda, uma vez efetuada a auditoria, o chefe imediato, o superior hierárquico, ele pode alterar o texto daquela auditoria, ou, como no TCU, na SNA, aquilo que o auditor preparar, aquilo fica preservado? Porque nos demais órgãos, pode ser alterado, o único que até então que eu tenho informação de que é mantido intacto é o trabalho do TCU!

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Isso. Infelizmente nós, a demanda que chega para o nosso departamento, ela vem de várias fontes, inclusive do TCU. Então, quando o TCU precisa de um trabalho mais específico, mais especializado na área da saúde, onde só nós temos os técnicos, então eles encaminham para nós e às recomendações, os nossos relatórios são muito pedagógicos, então muitas vezes nós deveríamos, nós mesmos, acompanhar essas recomendações como o TCU recomenda ao Ministério da Saúde um milhão de vezes aí e ninguém faz nada e ninguém é punido, ninguém responde, nós também não temos pernas para acompanhar, por exemplo, nós fazemos uma auditoria, hipoteticamente, em Goiânia e nós recomendamos várias que impropriedades, que não é uma irregularidade, mas que precisa ser corrigida. Então nós não temos ainda, nosso servidor está cada vez menor, o número de servidores, para a gente acompanhar a efetividade dessas recomendações. Agora, com relação aos nossos relatórios, infelizmente nós não temos, nós não temos uma carreira, não é? Então é vulnerável o nosso trabalho de, assim, pedir para alterar um relatório que eu tenha conhecimento às vezes as pessoas vão lá e solicitam rever o processo, mas que esse processo tenha sido revisto a pedido, isso não tenho conhecimento. Agora, de sair para fazer auditoria, eu já compus uma equipe que na hora, isso foi um tempo atrás, que a gente estava indo para a verificação

in loco, chega uma ordem lá de cima, eu não sei qual é o de cima, e fala: Não é para ir. Entendeu? Então há ingerência, sim, no resultado do nosso trabalho e infelizmente a gente tem que recolher porque nós não temos uma carreira, nós não temos uma garantia de que se a gente levar aquele trabalho em diante, se a gente não vai ser penalizado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O número de fiscais, de auditores, que nós temos na área da administração direta, ele, em virtude da magnitude do tamanho do Estado brasileiro, todos aqueles que estiveram aqui queixam-se da falta de estrutura. Como que a senhora veria, né, representando esse conjunto de, são 700 e?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: E dois.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E 2 auditores que hoje atuam na área do SUS, uma proposta de um trabalho integrado aonde se estimularia os convênios com o Tribunal de Contas para que houvesse um acompanhamento, talvez até uma supervisão ou uma consultoria do Tribunal de Contas para que a gente pudesse construir a seguinte circunstância: Se multiplicaria o controle e a fiscalização através da própria utilização da estrutura dos servidores do SUS, da SNA e por outro lado haveria uma conexão direta com o Tribunal de Contas, de tal forma que haveriam consequências muito mais rápidas, muito mais profundas, moralizadoras das auditorias feitas pela SNA, a senhora acha que haveria espaço para um trabalho desse tipo?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Sem dúvida alguma. Eu acho que, inclusive, a agilidade desse processo seria muito mais eficaz do que existe hoje, porque nós fazemos auditoria, detectamos uma fraude e solicitamos a pessoa para devolver. No momento em que ela não devolve esse recurso, ela, nós encaminhamos para a tomada de contas especial. Então, e aí há uma morosidade que nós não temos um número...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Esse processo pode levar anos?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Anos, anos e anos. Dez anos. A pessoa é eleita, reeleita, tri eleita porque eu, a gente às vezes, quando a gente é Presidente de entidade, representa servidores, às vezes a gente serve de um, de uma ouvidoria ambulante. Então a gente ouve muitas coisas, coisas que a gente ouve, mas não pode comprovar. Por exemplo, no caso do CADIN, há processos que a gente fica sabendo que, uma hipótese, o Ministério da Saúde tem o convênio com a Prefeitura X, ela não presta conta, ela está inadimplente, mas ela precisa receber um outro recurso no Ministério dos Esportes, no Ministério da educação. E aí há um acordo lá que ela entra, ela sai da inadimplência algumas

horas, até alguns dias e até receber o outro recurso e depois volta para a adimplência, entendeu? Então eu acho que tinha que ter uma conexão, inclusive com esses cadastros, eu acho que tinha que ter uma central única para colocar a Prefeitura na inadimplência ou o responsável, o gestor, e que esse órgão fosse, que pudesse retirar também, porque fica muito vulnerável, acaba que o recurso passa, as pessoas sabem disso, a certeza da impunidade e da falta de controle, que isso aí é falta de controle entendeu? E falta de compromisso porque o serviço público é, com essa terceirização em massa que houve, então as pessoas não tem muito compromisso com, tem compromisso com quem indica, a grande maioria, infelizmente, então a desvalorização do servidor público nos últimos anos, isso tudo eu não estou dizendo que a oportunidade faz o ladrão, mas essa certeza da impunidade, vai levando e, agora eu acho que se houver uma ligação TCU, Controladoria Geral da União, auditorias internas, controles internos, eu acho que o processo para chegar numa tomada de contas especial e concluída é muito mais ágil e a pessoa seria penalizada, não é? Porque esse processo que vai, passa ano, vai para o TCU e lá enrola, enrola, então a certeza disso as pessoas falam: Não. Porque nem todo mundo consegue fazer, por exemplo, no caso da Amarribo(F) que foi a Associação de Rio Bonito, eles fizeram uma cassação do Prefeito lá, uma cassação política, não foi uma cassação jurídica porque demoraria muito tempo. Então nós temos ainda um Judiciário moroso e lento, então fica muito fácil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O trabalho que hoje é feito dentro do SUS, ele está no acompanhamento da execução ou a maior parte dele é feita após o teórico e pretendo cumprimento daquele trabalho que o dinheiro foi remetido, ou seja, ele é no curso da execução ou ele é posterior à execução?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Infelizmente, infelizmente é posterior. A gente sabe que depois que se chega lá que o leite está derramado para retornar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Para dentro da caneca nunca mais?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: -- É. Para dentro da caneca, nunca mais, ou então com muita dificuldade e ainda passa por esse processo de tomada de contas, né? Inclusive nós, uma das--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Só uma pergunta: Faz auditoria do SUS, identifica que é uma regularidade tem que solicitar uma tomada de contas especiais para poder instruir um posterior processo judicial? É isto?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: -- Exato, exato.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas aí a perspectiva de haver um convênio e criar com o Tribunal de Contas da União que ele supervisionasse, acompanhasse ou fosse um parceiro dessa auditoria já não poderia ganhar esse tempo fazendo a instrução?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Sem dúvida nenhuma. Sem dúvida nenhuma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque aí se queimaria uma etapa não é?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Se queimaria uma etapa enorme. Porque o prazo que esses processos andam de um lado para o outro na burocracia da administração gasta um tempo incalculável e poderia ter um sistema, inclusive informatizado que poderia também agilizar bastante, eu acho que se houvesse esse convênio, o Brasil inteiro iria ganhar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E a senhora não concorda com a tese de que deveria se fazer a fiscalização a posteriori da execução dos programas por sorteio e deveria se utilizar o que tem de energia para acompanhar o desempenho dos convênios? Ou seja, uma coisa, isso a gente discutiu com o Tribunal de Contas da União aqui, porque o Tribunal de Contas da União, ele tem duas linhas de atuação. Uma é verificação as contas depois de executadas e a outra é acompanhar o desenvolvimento da execução dos programas. No caso do SUS, a senhora me disse que a regra, ou a maior parte do trabalho é feito depois de que tudo, de que o dinheiro foi--?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Porque o SUS é muito dinâmico.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): --Certo, não haveria maior eficácia se a gente conseguisse, ou melhor, se fosse de uma proposta que fosse aceita de que as contas já executadas, elas obedeceriam a um sistema de sorteio sobre a ótica do leite derramado e a outra coisa seria estar em cursos, a transferência de recursos para qualquer programa, identificou qualquer dificuldade corta o repasse do recurso e busca a penalização das pessoas. Isso não seria mais eficaz como, até do ponto de vista pedagógico, para saber que tem punição? Porque o grande problema é: O dinheiro é da viúva, porque o dinheiro é do contribuinte brasileiro que não é, ninguém perceptível, não está ali para obrar, correto? O dinheiro é para a saúde pública e aí parece que do ladinho tem um hífen que é ninguém vai cobrar. As pessoas, a senhora mesmo disse, os eventuais administradores se valem da morosidade da apuração, da morosidade

processual e a senhora mesmo disse que a pessoa se elege, se reelege, tri elege e não é passa nada?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: "Não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Então não seria mais eficaz nós buscarmos aqui mecanismos que usasse toda essa estrutura que nós temos, que ainda é pequena, mas da maneira mais, otimizar da melhor maneira para que houvesse o acompanhamento, identificado o problema, aquela pessoa é afastada daquele comando, tem que nomear outra, já circunstancialmente, uma semana, 10 dias, bloqueia aquele recurso, quer dizer, isso não contribuiria para moralizar que é o que precisa?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Nós estamos, o ano passado o Ministério da Saúde colocou, inclusive, na consulta pública a Lei de Responsabilidade sanitária, inclusive tem um projeto na Câmara do Deputado Roberto Golveia. No caso do convênio com o Ministério da Saúde, as prefeituras para a locação de, para obras, compra de equipamentos e há um convênio específico, o fundo nacional de saúde, pelo menos, deveria fazer esse acompanhamento no caso. Agora no caso da saúde. os programas, os PSF's, Brasil sorridente, esses programas todos, ele é muito dinâmicos para você. Então, nós tínhamos há pouco tempo e também, só que a gente trabalha com tanto apagando incêndio, então nós temos auditoria, nós tínhamos auditorias de gestão que a gente ia aleatoriamente, sorteava os municípios e nós fazíamos uma auditoria na gestão toda, aí nós poderíamos pegar o acontecido agora. Mas muito pouco em virtude do grande volume, não é? Para agora o fato também não é suspender o recurso, porque suspendendo o recurso a população, ela é penalizada. Então eu acredito, assim, se implementassem a Lei de Responsabilidade sanitária para punir o gestor e não a população, porque o recurso da saúde, ele tem que ir todo o mês, o remédio tem que estar lá na farmácia todo o mês, a população precisa daquele remédio, as pessoas precisam daquele hospital. Então a Lei de Responsabilidade sanitária, ela pune o gestor, o mau gestor, o gestor bom está fora. Mas então, precisávamos implementar com urgência a penalidade para o gestor, porque senão entra nessa de tomada de conta, de --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ao longo da sua experiência, a senhora tem visto os gestores terem sido responsabilizados, gente indo para cadeia, quer dizer, não teria que haver não apenas uma melhora no controle, mas também não teria que se tornar mais, mais rígidos, talvez e mais agravadas as penas para aqueles que roubam dinheiro da saúde?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: -- Nós já tivemos assim, gestores destituídos dos cargos, vários, agora presos eu não me lembro de nenhum.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu acho que não tem crime maior do que roubar da saúde pública --

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Inclusive o ano passado, eu não sei se ainda é a Deputada, eu falei com deputada Fátima Bezerra, ela é Presidente da Comissão de Legislação participativa que a UNASUS quer entrar com um projeto para tornar crime hediondo a fraude da saúde, porque quando você rouba para fazer um viaduto, para fazer uma ponte, para construir um prédio, não te dói tanto quando você rouba o dinheiro que mata gente. Então, fraude na saúde é crime hediondo, sim, é roubo seguido de muitas mortes. Então eu acho que a Lei de Responsabilidade sanitária, ela deveria vir com muita força que infelizmente ela anda a passos homeopáticos, ou nem anda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): -- Qual é o grau de complexidade para o acompanhamento das licitações na área da Saúde? E se encontra com muita frequência, fraudes na, principalmente nas compras? Porque muitas vezes o recurso sai do Ministério, vai para o Estado, ou vai para o Município e a aquisição daqueles produtos muitas vezes são feitas no local, não é? É grande a incidência de problemas nas licitações?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Há uma predileção para compras fragmentadas nos municípios e fica complicado você acompanhar na execução do, como é que fala? Da licitação, não é? Na hora que está acontecendo, nós tentamos fazer isso inclusive dentro do próprio Ministério da Saúde, mas também é muito difícil você chegar no Ministério da Saúde mesmo, porque é aonde acontece as grandes licitações é aqui dentro do Ministério da Saúde, e nós também não temos, como diz, assim? Nós somos da Casa, mas não é bem por conta disso. É por falta do espaço mesmo para a atuação dentro do Ministério da Saúde que às vezes a gente não tem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Há um movimento e que foi relatado pelo Ministro Valdir Pires do sentido de melhorar os controles no Brasil. E com o advento de corregedorias, controladorias, dentro dos diversos órgãos da administração direta. Como que se poderia aprimorar? Seria adequado se pensar na estruturação da SNA além do que ela tem hoje com a possibilidade dela ter algum tipo de maior capacidade de autonomia e de independência? Claro que dentro do âmbito do Ministério, evidente que não pode ser fora. Mas com mais condição de se estruturar para fazer o controle? Porque o que

eu entendo é o seguinte: O comando dos grandes órgãos, no caso o Ministério da saúde tem um grandioso orçamento, ele é um comando político que hoje é do partido A, amanhã do B, do C, do D ou do F e vais ser sempre assim, isso é o ônus do processo democrático e é bom que seja assim, que haja alternância. Não seria o caso de se tentar criar um espaço de poder para o controle e a auditoria interna que fosse mais do Estado e mais da sociedade e menos do governo e menos do poder hoje de plantão?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Olha só, dentro do Ministério da Saúde, espaço teria, faltava, talvez, vontade política. Agora, com o controle social, infelizmente há uma estrutura educacional cultural de que as pessoas não se envolvem. Inclusive a nossa associação estava com um projeto de levar o Sistema Único de Saúde para as escolas. Para você, a gente, nós temos esse projeto de falar do SUS nas escolas, a competência do Governo Federal, a competência do Estado, dos municípios e porque é que o SUS não funciona? Então, o SUS não funciona basicamente porque nós não temos Conselheiros que tem esse comprometimento, então tem gente que é Conselheiro e nem sabe que é Conselheiro no Brasil agora --

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Conselho municipal estadual?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: -- Há uma ingerência muito grande, há uma ingerência muito grande do Poder Executivo nos conselhos de saúde, entendeu? Então eu acho se houvesse essa vontade política do Ministério da Saúde de realizar esse entrosamento que você sugeriu aí, eu acho que o usuário do SUS seria o maior beneficiado. Porque apesar de que nós temos, trabalhamos com 2 antagônicos, assim: Pessoas que amam o nosso trabalho e pessoas que, literalmente, detestam o nosso trabalho e aí nós poderíamos fazer um trabalho em conjunto porque, imagina o universo de 5 mil, mais de 5 mil municípios? Se a gente tivesse conselhos que funcionassem no Brasil todo e que não tivesse nenhum tipo de ingerência e que as pessoas também, tem muitos Conselhos que as pessoas levam aquilo para a área política e tentam tirar proveito político daquele, daquela situação. Então se houvesse os Conselhos atuantes, nosso trabalho seria bem mais ágil e mais fácil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós verificamos [inaudível] do nosso trabalho aqui, que seria necessário aumentar o poder de aplicar punições na esfera administrativa. Porque quando vai, primeiro para desonerar o próprio Judiciário, segundo pela morosidade do Poder Judiciário que é indutor da e estimulador da sensação de impunidade de que é muito ruim para a nossa sociedade. Talvez

os graves problemas de corrupção que o Brasil vive e convive já há muitos anos tenha como uma das suas gêneses exatamente essa percepção de que se tiver um pouco de poder e um pouco de recurso não vai ser punido nunca, que cadeia é só para pobre e miserável no Brasil. Então a pergunta é no âmbito do SUS, ou de medidas administrativas que poderiam ser tomadas, que sugestões a UNASUS teria para a gente aprimorar medidas de cunho administrativo que podem ir desde o afastamento do gestor, mas que pudessem estar no âmbito de uma auditoria da SNA e aí de tal forma que a punição puder acontecer de caráter mais efetivo ou o afastamento?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Ta! Primeiramente, nós precisamos de ter a carreira para podemos ser auditores de fato e de direito, que algumas vezes já ocorreu, inclusive, de nossos colegas irem no município e serem impedidos de trabalhar porque falam: Olha, eu não reconheço os auditores do Ministério da Saúde, o Ministério da Saúde não tem auditor, então já ocorreu fatos dessa natureza. Tanto que foi elaborada uma portaria, a portaria número 402, acho que de 2001, que ela designou os servidores para exercer a atividade de auditoria. Então a partir daí esse tipo de atitude, ela não foi vista com tanta frequência até essa portaria. Então, primeiramente a carreira e depois eu não sei se você já teve a oportunidade de ler, o Projeto de Lei de responsabilidade sanitária, ela prevê essas penalidades desde uma advertência, ou, mas e aí dependendo da pena e que a gente tivesse, por exemplo, numa carreira pudesse ter junto essa legislação para dizer: Olha, para classificar, inclusive, a gravidade de fatos porque tem fatos que você vê que há um desvio do... é, e há a fraude que nós chamamos, inclusive várias vezes a Polícia Federal para ir junto conosco realizar o trabalho porque você percebe quadrilhas, você percebe em vários municípios próximos, você percebe que ali há uma máfia. Inclusive com o que nós já detectamos com medicamentos roubados, com cargas roubadas. Então é diferente quando você vê uma pessoa que desvia sua finalidade do recurso, está na pressão básica vai para a alta complexidade porque é mais lucrativa. Ou então quando você detecta, realmente a fraude. Então, eu, a Lei de Responsabilidade sanitária, ela prevê todos esses casos. Eu acho fundamental para a saúde a Lei de Responsabilidade sanitária, porque aí penaliza o gestor e não penaliza a população. Porque a partir do momento que você suspende o recurso, nosso recurso não é um contrato assim que você vai fazer uma obra, ah, suspende o recurso. Não, não é assim. O recurso tem que está lá todo dia, a pessoa tem que fazer o exame, aquele

recurso é precioso. Então, por isso, nosso amor tão grande por esse recurso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu de minha parte, doutora Jovita, eu estou satisfeito com a sua contribuição, pergunto ao Deputado Ildeu se ele gostaria de fazer algum questionamento?

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): Senhor Relator Onyx Lorenzoni, essa é uma matéria muito importante que eu gostaria de estar desde o início assistindo porque essa exposição da senhora Jovita que, eu como sou do interior, sou um Deputado que representa o interior, represento justamente a cidade do interior, eu vejo como é difícil. É muito difícil mesmo. Aquilo que a gente vê aqui era para ter uma ponte, o dinheiro saiu, cadê a ponte? Aqui era para ter um aparelho dentro o hospital, o dinheiro saiu, cadê o aparelho. Eu tenho isso comigo, aqui, olha, 702 auditores, em São Paulo nós temos 645 municípios, 645 municípios, 5 mil municípios, mais de 5 mil municípios no Brasil. Então, eu acho que essa responsabilidade não é só desses 702 auditores, essa responsabilidade é nossa. Eu, quando eu faço uma emenda para um município eu acompanho o pré-projeto dele, ele entrou com o pré-projeto, fez a licitação eu vou lá conferir, única coisa que eu falo para o Prefeito, por isso que muitos prefeitos, quando eu chego, quando eu chego eu lhes falam assim: Olha, eu vou fiscalizar, eu vou cumprir o projeto dele, aqui era para ter 10 cadeiras, tanto isso, tanto aquilo, eu quero ver, eu quero fotografar, a única coisa que eu exijo é fiscalizar a minha verba que chegou aqui, é fiscalizar a minha verba, por isso que eu acho muito mais fácil quando eu destino uma verba para uma entidade filantrópica, um hospital fora de uma Prefeitura por que é muito mais fácil de você fiscalizar, diretamente na Prefeitura é muito mais difícil, é muito mais difícil. Eu tenho, por exemplo, Prefeito que até hoje eu já fiz notificação a eles. Já fiz notificação, eu quero prestar, que preste conta para mim da verba que saiu e o que comprou com essa verba por que eu chego lá, não, eu ainda não comprei, a verba não entrou na minha conta eu não comprei, por quê? Porque eu estou devendo, mas a verba está na sua conta. Agora não, eu, a única exigência que eu faço a um município ou a uma entidade filantrópica, ou hospital, eu tenho um carinho tão especial com a saúde, muito especial com a saúde, porque é uma das áreas que a gente chega, doutora, chega naquela área quem necessita a hora que bate na porta de um hospital não é quem pode, não, são as pessoas mais necessitadas, aquelas que não tem direito a um plano de saúde, não tem como contratar um plano de saúde, encontram, não tem médico, não tem aquele aparelho, coloca e, não,

está fechado, então é um carinho especial que a gente tem que ter justamente com a saúde que é uma das áreas mais necessitadas, eu visitei 59 cidades, entre casa de saúde e hospitais filantrópicos a maior parte delas estão com as UTI's fechadas, por quê? Eu cheguei num hospital esperando um de uma casa de saúde, vou dizer aonde é a casa de saúde, Santa Bárbara do Oeste, Santa Bárbara do Oeste. Eu esperei para o diretor do hospital quando ele chegou lá na santa, na casa de Santa Bárbara do Oeste, quando ele chegou lá, ele chegou lá um playboyzinho montado numa moto. Eu falei: Isso é um diretor de uma casa de saúde, é um diretor de uma casa de saúde? Então, seis UTI's tem lá, uma funcionando, eu fui conversar com o Prefeito ele disse que estava devendo 800 e tantos mil reais, a casa de saúde é o único hospital da cidade não tinha como, não tinha como funcionar, não tinha outro hospital naquela área, o Prefeito falou assim: Isso é má administração. Então nós não podemos contar com esses 702 fiscais que é para o Brasil todo, não é doutora? É para o Brasil todo, não é?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: É para o Brasil todo.

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): 702 fiscais. Se nós não fizermos a nossa parte e a população não fizer a sua parte também, chegar lá e exigir, exigir dos Deputados e dos prefeitos, dos vereadores, dos Deputados estaduais a gente não chega em lugar nenhum, não chega em lugar nenhum, a saúde cada vez vai ser pior, então não adianta a gente ter esse carinho especial com a saúde, doutora Jovita, não adianta porque verba, a gente luta para a verba aqui no orçamento, para não diminuir o orçamento da saúde que é um dos orçamentos mais carentes que tem, essa verba que tem do orçamento não significa nada, nada, nada, nada para a nossa saúde e agora o pouquinho que vai ainda é desviado. Então a pergunta que eu queria fazer a senhora. Qual é a maior incidência que é, desculpe, é assim, em fraudes, acontece em quê?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Olha, a maior incidência assim.

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): Nas fiscalizações que vocês fazem, nas auditorias que fazem, é o quê? É consulta a mais, é falta de comprar equipamentos, é desvio de remédio, qual é a incidência maior?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Olha, assim, um item de maior incidência, de repente a gente não teria esse dado para te falar agora. Mas há um número muito grande, por exemplo, nas cartas aos usuários que é um programa que nós temos lá, em torno, o ano passado nós começamos um trabalho que tinha mais tenho dez mil cartas a usuários para serem vis-

tas que isso aí a gente manda para o SNA estadual e municipal para eles verificarem, então, de repente voltou essas cartas que eles não viram, então o ano passado nós chegamos com mais de dez mil cartas para serem vistas. Aí foi desenvolvido o sistema, então há um número muito grande de pessoas, por exemplo, isso é hipotético, você vai lá com um cortezinho para fazer um pontinho e eles cobram do SUS uma cirurgia de alta complexidade.

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): Então isso no caso teria que, por exemplo, instruir as pessoas quando, que é assinado pelo paciente, não é?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: É assinado pelo paciente.

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): O paciente assina depois daquela consulta, depois daquela operação. Ele teria que ser instruído a conferir justamente o que ele está assinado?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Quando a pessoa vai utilizar o Sistema Único de Saúde, as pessoas, elas vão carentes e muitas delas como eu quero esse projeto nas escolas porque elas não sabe que tem aquele direito, ele acham que a pessoa que está fazendo ali, põxa vida --

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): Já é uma grande coisa que ele está fazendo por ele, já atendeu na hora, já salvou ele naquele...

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: -- Então o usuário do SUS, em grande maioria penas assim, já vai carente mesmo lá solicitando, então o que vier para ele, ele acha que aquilo ali é de Graça, ah, não vou ler porque eu não pago nada, ele não sabe que ele está pagando, então, por exemplo, no caso das quimioterapias em pessoas que faleceram, a pessoa chega lá, suponhamos, com a mãe doente, fala, olha você tem que assinar esse bloco de requisição aqui para você não ficar te importunando toda vez, aí então ali tem 20, sei lá quantas e a pessoa vai e assina, ah, tem que assinar aqui? Ela nem lê. Aí passa uma semana, um mês, a pessoa falece e aí eles pegam aquele volume todo e na hora que nós fomos cruzar --

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): Fazer o cruzamento então de...?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: -- O sistema de obituário aí gente vê o quantitativo de pessoas que já faleceram, nós já pegamos tinha falecido mais de 2 anos e cobrando do SUS. Então, quando a pessoa vai é muito complicado você chegar e exigir, então quando a gente vai numa auditoria a gente escolhe aleatoriamente por amostragem. Agora, também tem outra coisa eu nós temos um sistema de auditoria desenvolvido por nossos servidores, eu tenho muito orgulho de falar isso, que você pega um hospital e pega o faturamen-

to das AIH's de um determinado ano, joga no sistema e o nosso sistema, ele vai filtrando os procedimentos incompatíveis por cada patologia. Então quando você vai no Município você já solicita aquela AIH, aquela que o sistema vai peneirando, vai peneirando e dentro do volume daqueles procedimentos você vai e verifica alguns pacientes, então a gente descobre cada absurdamente o que se faz que é inescrupuloso o que se faz com a recurso da saúde, dá revolta.

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): Isso não acontece só na saúde, acontece na educação coma merenda escolar, acontece com tudo, né?

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: Infelizmente. Infelizmente.

DEPUTADO ILDEU ARAUJO (PP-SP): Mas cada lado tem que ser feito um pouquinho, a gente tem que ir fechando esse cerco contra justamente estas fraudes que acontecem até por que senão é impossível, então essa experiência que a senhora traz para a gente aqui, então é isso que eu queria, justamente com essa palestra da senhora aqui era captar mais alguma coisa onde que a gente poderia cobrar, justamente, das entidades, das prefeituras e das, a gente vê, por exemplo, que não é justo você luta, você já vê a dificuldade que tem, você luta para levar uma pequena verba para uma cidade do interior, por isso que eu falo: Quando eu levo cem mil reais para uma cidade do anterior, faz uma diferença tão grande, mas tão grande, se for desviado isso, então, já viu, por que isso numa capital não representa nada nada, é um pinga d'água no oceano, mas tem cidades do interior que ela necessita, por exemplo, de um exame, eu estou vendo, por exemplo, lá na minha cidade eles estão me cobrando um mamógrafo, mas a cidade tem duzentos mil habitantes, eles têm que andar 110 quilômetros, as mulheres tem que andar 110 quilômetros para fazer uma mamografia. Por quê? Porque a cidade não tem 240 mil habitantes. O Senhor está entendendo? Elas falam: Olha aqui, ó, muitas não vão fazer aquele por que não tem como deixar o filho, não tem como deixar o netinho, não tem como deixar, deixa de fazer um exame desses para não deslocar a cento e dez quilômetros porque não pode fazer na cidade. Agora você pega, leva um aparelho desse para lá, desviam a verba no aparelho desse, você já viu, é uma revolta que a gente fica com isso. Então eu tenho que agradecer a senhora, eu queria ter assistido desde o começo, mas infelizmente eu tinha um outro compromisso por que essa é uma área muito importante que a gente tem que estar atento com ela. Muito obrigado.

SRA. JOVITA JOSÉ ROSA: De nada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos a participação do Depu-

tado Ildeu Araújo, agradecemos também a participação da senhora Jovita José Rosa da INASUS, eu pergunto se o senhor Fernando Antunes, presidente da UNACON já está presente? Bom ele está marcado para as 16 horas. Portanto eu suspendo até as 16 horas para a oitiva do senhor Fernando Antunes, Presidente da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças de Controle. Agradeço mais uma vez a doutora Jovita pelas informações e solicito só que o material que ela apresentou, ele fosse disponibilizado à CPI porque ele será utilizado para a confecção do nosso relatório, está bem? Muito obrigado, está suspenso o trabalho.

Sessão suspensa às 15:33

Sessão reaberta às 15:48

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Reabro os trabalhos da Sub-relatoria de normas de combate a corrupção e teremos, depois da manifestação da doutora Jovita José rosa, da UNASUS, a contribuição do senhor Fernando Antunes que é Presidente da Unacon que é a União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle. Agradecemos a contribuição e a participação do Senhor Fernando Antunes e imediatamente passamos a palavra para as suas considerações iniciais?

SR. FERNANDO ANTUNES: Boa-tarde Deputado Onyx, senhoras e senhores, é com grande satisfação que venho aqui representar os meus colegas analistas de Finanças de controle, somos servidores públicos responsáveis pelo sistema de controle interno do Poder Executivo Federal e somos nós que fazemos a auditoria e a fiscalização nos gastos do Poder Executivo Federal. Ao longo de, da experiência de 25 anos trabalhando como servidores públicos, sempre na área de auditoria do Governo Federal, é que nos sentimos honrado e contentes de pode estar contribuindo mudar, apresentar idéias que possam ser examinadas e que, quiçá, possam ser incorporadas para que a gente mude esse quadro tão gritante e, ao mesmo tempo, tão dramático no Brasil que é a questão da corrupção, mas também é preciso registrar que a questão da corrupção não é um fenômeno exclusivamente brasileiro. É um fenômeno mundial, é um fenômeno mundial e que se configura atualmente como uma das maiores mazelas em que as sociedades estão se mobilizando para alterá-la. Pois bem, Deputado, nós fizemos uma sistematização de alguns pontos a abordar aqui nesta tarde para fins de nos ajudar a raciocinar um pouquinho a respeito desse problema tão grave por que quando nós citamos a questão da corrupção, a questão da corrupção, ela sempre aparece em vários conceitos, um conceito de natureza econômica, um conceito de natureza moral, um conceito, enfim, um conceito sempre amplo e para o cidadão comum e para as cidadãs,

todo o ato público aparentemente desconectado de uma finalidade, ele é atribuído como ato de corrupção. Então nós fizemos aí uma distribuição a respeito de como nós poderíamos trabalhar essa questão no que diz respeito ao controle social, mecanismos de controle social que pudessem ser implementados. Mecanismos de controle político, mecanismos de controle estatal, passamos também uma lista de um conjunto de leis no Brasil que regulamentam ou permitem que o controle no Brasil seja algo mais eficiente, mais eficaz e ao final apresentamos um conjunto de 10 propostas que gostaríamos de debater com V.Exa. aqui e quiçá, oportunamente nós possamos, pudéssemos ver isso incorporado ao relatório final da CPI. Pois bem, o primeiro registro que nós fazemos que no tange a questão do controle social é um problema do controle, do mecanismo de acesso à informação no Brasil. O Brasil, na Constituição de 88, estávamos todos nós preocupados em recuperar direitos políticos em questões ligadas a liberdade, liberdade em contra ponto aquele Estado autoritário, aquele Estado ditatorial. Então a Constituição traz lá, determinados mecanismos que asseguram o acesso a informação, entretanto, transcorridos já de 88 para cá quase 20 anos, o acesso a informação no Estado Brasileiro ainda não é uma questão bem trabalhada, não é uma questão ainda muito bem disciplinada. Nós temos lá no Art. 5º, no inciso XIV, a Constituição assegurando o amplo acesso à informação. Entretanto, não há, não há no âmbito da Administração Pública, nos três níveis de governo, estadual, municipal e federal, e também, inclusive nos três poderes, esse conceito republicano de disponibilizar a informação. Então nós trazemos esse ponto como uma questão de princípio a ser observado que quando vierem as propostas nós vamos fazer alguma, uma abordagem que permita dar uma conformação e quem sabe uma solução para essa questão. Além desse problema do acesso a informação, acessar a informação é um caminho, se houvesse uma lei, se houvesse um conjunto de normas que facilitassem o acesso. Mas por outro lado nós entendemos que isso não deve ser uma questão apenas passiva, o Estado também, por ser um Estado republicano, ele teria que ter a obrigação de informar, informar de uma forma clara e em prazos regulares. Pois bem, no Brasil nós temos tido um avanço no que diz respeito ao processo de informação a partir de exigências de organismos internacionais, o Estado brasileiro têm se mostrado pródigo em produzir informações de naturezas contábeis de natureza financeira, mas estritamente naquilo que lhe é cobrado por conta de, quase sempre, controles de natureza macro econômicas, controle de natureza globais e pouco, pouco, no que diz respeito da gestão

administrativa. Eu lembro bem que o Cláudio Abramo, quando esteve aqui, o Secretário Executivo da Transparência Brasil insistiu na tese, por exemplo, da transparência estar cobrando informações a respeito de ocupantes de cargo público. E isso não tem sido fácil obter essa informação. Enfim, informações de natureza que nós chamamos aqui de natureza administrativa não é fácil obtê-las junto aos órgãos públicos. Não tenho aqui nesse momento um diagnóstico ou uma clareza a respeito de que essas informações não são disponibilizadas por não existirem ou por uma, ou talvez por uma convicção latente de que elas não devam circular. Mas o fato concreto é que nós acreditamos que um Estado republicano tem como princípio, deveria ter como princípio, deveria ter como regra a disponibilização permanente de informações. Afinal de contas, se nós estamos tratando de serviço público, em tese, tudo que existir no serviço público que não seja classificado com algum grau de sigilo ou reserva, ele é ostensivo, ele é aberto a opinião pública. Nós também falamos, sugerimos que haja um relatório sobre gestão de natureza financeira, nisso o Brasil já tem sido pródigo, mas a União principalmente, Estados e municípios não tem essa prática, Estados e municípios não tem, no seu conjunto, no seu ordenamento jurídico esse procedimento permanente. Se nós formos verificar até mesmo para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, existem municípios no Brasil que suas informações mais recentes são de 2 anos atrás. Eu posso apresentar aqui, Deputado, uma situação em que eu participo de uma ONG em que nós fazemos, nós estimulamos as comunidades, municípios, entidades de natureza municipal a fiscalizar as Câmaras de vereadores. Cheguei num município no interior da Bahia e pedi para ver o orçamento do município. Simplesmente o Prefeito disse: Não, eu não vou mostrar, alegando primeiro que nós não éramos, eu e meus companheiros de caravana, nós não éramos parte, nós não éramos munícipes daquela localidade. Bem, aí criou-se um problema por que eu digo: Olha, o seu município recebe verbas de fundo de participação do município, portanto, por via indireta eu também contribuo com financiamento do seu município. Agora, o que nos assustou foi uma autoridade pública, um Prefeito, não ter essa consciência do bem público, do coletivo, ou seja, não havia o que esconder no orçamento público, ele talvez tivesse alguma coisa para esconder nos contratos que ele assina, mas não em relação ao orçamento público daquele município. Conseguimos obter o orçamento, mas a partir de uma posição firme do grupo. Eu fico imaginando aquela comunidade onde a característica dos municípios brasileiros ali era um município pequeno, típico do Brasil, um município tí-

pico do interior brasileiro. Um município onde talvez o cidadão não se sentisse, não se sentisse tão a vontade para cobrar do Prefeito como nós ficamos, mas enfim, temos clareza de que o arcabouço jurídico permite cobrar isso, mas eu trago esse caso apenas para ilustrar a dificuldade de acesso a informação. E aí no terceiro ponto, Deputado, item 123, aí desse roteiro, nós trazemos uma outra sugestão, eu sou auditor interno do Governo Federal, existe auditor interno, inclusive a Jovita, que me antecedeu aqui, a doutora Jovita, auditora interna do SUS, os órgãos públicos produzem informações de natureza financeira, pouco produzem informações sobre sua gestão administrativa e quase nunca produzem informações sobre se foram fiscalizados ou se não foram e mais que isso, e mais que isso. Quando foram, por exemplo, nós estamos aqui --. -- Boa-tarde, Senador. Nós estamos --. -- Obrigado. Nós estamos aqui nos trabalhos da CPMI dos Correios e eu não sei, sinceramente se os meus colegas auditores dos Correios com que frequência eles fazem o trabalho de fiscalização sobre os contratos do Correio. Agora, isso não poderia ser uma dúvida para nós. Se houvesse a prática permanente das auditorias internas estarem divulgando aqueles trabalhos que fazem. Seria uma forma de que nós tivéssemos tranquilidade para saber se: Um, a auditoria da CGU com que frequência vai Às empresa públicas, 2, a auditoria do Tribunal de contas com que frequência vai as empresas públicas e 3, as auditorias das empresas públicas com que frequência elas fazem esse trabalho de levantamento dos seus mecanismos internos?. Então veja que não há essa prática permanente, não há, não é uma questão tranquila, não existe habitualidade na divulgação dos relatórios sobre fiscalizações que os entes públicos fazem sobre si próprio, e fazem, viu Deputado? Posso assegurar. Então, quando nós examinamos a questão do controle social, nós vemos uma bibliografia, nós vemos um extenso conceito onde você, onde temos aí vários estudiosos a respeito da questão do controle social, mas nós estamos aqui focalizando aspectos do controle social relacionados com a luz, onde há luz, há pouco espaço para você, onde há luz há pouco espaço para que você produza ou permita que se produzam manobras pouco defensáveis e normalmente contra a Administração Pública. Então, no nosso entender, a questão da divulgação de relatórios permanentes sobre gestão, sobre Finanças e sobre os mecanismos de controle interno seria um ótimo, um paliativo, seria uma ótima solução ou pelo menos para este momento em que na nossa República se encontra para avançar na questão do controle social por que a partir do momento da disponibilização desses relatórios, agentes, atores sociais,

ONG's especializadas trabalhariam a partir disso e quem sabe poderíamos avançar. Um segundo aspecto, Deputado, vem agora uma questão tão bem, talvez tão mais próxima do seu dia-a-dia que é a questão do controle político. Controle político está colocado aí, Deputado, dentro da perspectiva de os parlamentos no mundo surgiram para fiscalizar originariamente o poder real, e modernamente os poderes executivos, essa é a função precípua de um parlamento. Ocorre que no Congresso Nacional, Deputado, nós temos uma questão que você tem lá na Câmara dos Deputados a Comissão mista de planos, orçamentos e fiscalização. Salvo engano e eu posso incorrer nesse engano, aquela Comissão pode, trabalha, trabalha muito, mas fiscalização faz pouco. Talvez porque a metodologia, a dinâmica orçamentária talvez não permita, não dê tempo aqueles parlamentares para se dedicarem tanto a esse aspecto da fiscalização. Mas não seria problema porque na Câmara dos Deputados você também tem uma Câmara específica de fiscalização e controle financeiro. Na Câmara dos Deputados você tem uma específica sobre isso. E no Senado Federal? No Senado Federal você tem uma Câmara, note bem, uma Comissão permanente de meio ambiente, defesa do consumidor e fiscalização e controle que ele está subdividido em duas subcomissões, a subcomissão de agências reguladoras e a subcomissão da operação Pororoca. Veja que, esses dados constam no site do Senado Federal. Veja que interessante, esse tema tão cadente como tão forte atualmente para todos os brasileiros, o Congresso Nacional, em tese, dispõe de três mecanismos, de três estruturas para trabalhar a questão do controle. E me permitam a crítica, eu creio que o Congresso não tem desempenhado a contento esse seu papel de fiscalizador. Agora, por quê? Porque na ótica você tem aí os partidos políticos se digladiando entre situação e oposição, por que corrupto é sempre o outro, corrupto é sempre quem está na situação. A oposição, por uma questão de jogo partidário, jogo político, o seu papel é fiscalizar e apontar os problemas e quem está no governo, em tese, tem que responder e dar conta das explicações necessárias. Entretanto, esta situação toda, ela termina gerando um impasse que é o impasse dentro de um modelo presidencialista em que você chega a um limite, por que a partir dali as próprias instituições começam a se preocupar com o seu futuro e com a sua dinâmica interna de funcionamento. Então, na nossa avaliação está consubstanciada também numa proposta, este modelo de organização do Congresso Nacional tão diluído em três comissões de fiscalização do Executivo termina gerando uma situação em que, efetivamente você não tem o controle do Poder Executivo pelo Congresso

Nacional. Permitindo, permitindo uma situação que eu considero no mínimo estranha de uma completa autonomia do Tribunal de Contas em relação ao Congresso Nacional, quando o Tribunal de contas deveria ser o órgão auxiliar do Congresso Nacional. Na nossa visão, no nosso modelo de controle, o Congresso Nacional é e deveria ser o estuário de todas as informações produzidas para que, a partir dinâmica parlamentar você tivesse uma atuação mais firme no que diz respeito ao controle do Executivo. Incluímos aí nesse tópico do controle político os meio de comunicação. Porquê? No Brasil, desde o escândalo Collor de Melo para cá, da era Collor, como é que você tem os início das CPI's? Quase sempre uma grande denúncia é publicada na imprensa e a partir daí todo um mecanismo, toda a estrutura política se movimenta e essa denúncia como chega na imprensa? Normalmente por uma parte que estava sendo beneficiada no esquema anterior ter sido contrariada, ou seja, quase sempre por um problema interno de grupos, a denúncia vem e o Congresso Nacional então tomando, percebendo a dimensão da crise, atua no sentido de, no sentido de apurar aquilo que está sendo apontado. Nós acreditamos que talvez nessa CPMI dos Correios nós consigamos ir até ao ponto principal que é evitar que outras CPI's da mesma natureza venha a surgir no futuro. Neste Congresso Nacional nós tivemos recentemente a CPI, a questão do Banestado que lamentavelmente não foi até onde muitos de nós esperávamos que fosse, mas nós temos aqui, acreditamos que essa CPMI, dada a forma de sua organização, de sua subdivisão e relatorias, ela consiga ao final apresentar para a sociedade brasileira algumas propostas que você possa reorganizar e realinhar as forças políticas e ter um Estado brasileiro, um Estado mais, menos permeável a esses ambientes de corrupção. Chegamos na nossa visão, Deputado, a um terceiro aspecto que é a questão do controle estatal. Veja que nós temos aqui também um Estado aparentemente bem modelado. Você tem o controle, a Constituição tem lá o Controle Externo constituído na União pelo Tribunal de Contas da União, é claro que o Congresso Nacional é, segundo a Constituição, o principal ator do Controle Externo, entretanto, está dito lá também que cabe ao Tribunal de Contas apoiar o Congresso Nacional neste seu papel. Temos os Estados que, em cujas estruturas nós temos também os tribunais de contas estaduais e temos os municípios, em alguns casos com os tribunais de contas municipais que a Constituição limitou a sua expansão, agora eu gostaria de chamar a atenção aqui, Deputado, lendo a Constituição de forma mais atenta, o quê que diz lá? Diz que os municípios brasileiros manterão a disposição, note bem,

dos contribuintes por 60 dias as contas, ou seja, ela abdica do conceito de cidadão e diz que se fôssemos ser legalistas, somente quem é contribuinte, e contribuinte tecnicamente é quem contribui para o financiamento, teria acesso aos dados da prestação de conta dos prefeitos. Claro que foi, enfim, deve ter sido um lapso, o nosso Relator Gerald da Constituição deve ter deixado passar isso, não foi tão atento quando na realidade deveria estar a palavra cidadãos e cidadãs, está lá contida a palavra contribuinte na Constituição, não há dúvida que o espírito deveria ser esse. Mas este modelo, Deputado, modelo de Tribunal de Contas é um modelo que também precisa ser revisto. Revisto porque existe um nítido distanciamento entre quem fiscaliza e quem é fiscalizado. Isso é bom, o distanciamento porque na realidade você está falando de segmentação de papéis, o problema do distanciamento é o conceito de Olimpo. O problema do distanciamento é que quem fiscaliza acha-se no direito de não prestar contas sobre o que está fazendo. Por exemplo, numa sala como essa aqui. Quantos de nós temos conhecimento sobre o planejamento de trabalho dos órgãos de controle do Brasil? O senhor é um Deputado Federal, eu sou um profissional da área controle do serviço público federal há 25 anos, se o senhor me perguntar a respeito de quais auditorias serão feitas pelos tribunais de contas nos próximos 6 meses ou, até mesmo, pelo órgão em que atuo que é a Controladoria Geral da União, claro que eles têm um planejamento, o problema é que o planejamento é para dentro, o problema é que eles não, nós cidadãos não temos conhecimento disso, agora, mas espera aí, Fernando, o planejamento não é bom como ato de surpresa, como ato de precaução, como ato em determinados momentos? Sim. Agora, mas na circunstância que nós estamos atravessando, Deputado, é importante que nós saibamos aonde serão utilizados o Exército do controle, para que depois nós possamos avaliar o que foi feito e o que resultou daquele trabalho de auditoria e de fiscalização. Pois bem, Controle Externo eu disse que nós temos problemas aí porque os municípios brasileiros, na realidade são, na maioria dos municípios, eu como sou nordestino conheço bem a realidade da minha região, nós temos ainda verdadeiros senhores feudais, Deputado. O Prefeito no Brasil, ele se julga de um modo geral o todo poderoso, faz parte de uma engrenagem política ligado a determinados grupos de poder e o que menos se observa na questão da Administração Pública municipal é o conceito, é o conceito de res pública. Isso eu lhe falo como experiência profissional, como experiência de vida. Não sei se na sua região, lá no sul, nós temos isso tão evidente. Mas passando agora então esta questão do Controle Externo para o con-

trole interno. O controle interno é um outro conceito que a nossa Constituição veio ratificar. Agora aí também, gostaria de chamar, de alertá-lo, gostaria de alertá-lo, Deputado, que como é que está se interpretando o conceito de controle interno? As estruturas de Estado que deveriam, que estão atuando no processo de fiscalização dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, eles estão interpretando o conceito de interno como estruturas de governo e não como estrutura de Estado. A palavra interno está sendo interpretada, está sendo trabalhada dentro de um conceito de governo. Isso é ruim, isto não é adequado, isto não é próprio. Pois bem, no Poder Executivo Federal nós temos hoje, está criada a Controladoria Geral da União como órgão central do sistema de controle interno do poder Executivo. Nos poderes Legislativo e Judiciário que falarei a seguir, você tem um outro mecanismo, embora em ambos, nos três poderes você tenha a estrutura de controle interno. Qual é o problema no Executivo Federal? Você tem aí as empresas públicas, você tem aí a Correios, você tem o Banco do Brasil que, aliás, acaba de anunciar um lucro fabuloso, quer dizer, precisávamos conhecer um pouquinho mais como é que as coisas estão andando dentro do Banco do Brasil, apesar de relatórios tão detalhados sobre o resultado das operações deles aí e nós temos as fundações e autarquias. Fundações nós temos todas as universidades que precisam ser efetivamente controladas e acompanhadas e, aliás, no nosso entender elas tem sido deixadas, os investimentos públicos nas universidades não tem sido realizados com a intensidade e com os prazos que o ensino público superior no Brasil precisa. E nós temos as autarquias como, por exemplo, o INSS em que você tem um único órgão público responsável por um volume de gastos públicos no Brasil extremamente elevado. Então fica a preocupação, assim, não é recente, não é recente na história do Brasil o indicativo de fraudes e os recadastramentos periódicos que aquela máquina pública tem que fazer, tentando evitar ralos como dizemos na nossa linguagem. Agora, essas estruturas de empresas públicas, toda a empresa pública, pela lei, precisa ter os seus balanços auditados por uma auditoria externa também, precisam ter os seus balanços verificados pela sua auditoria interna e também, para espanto, eles são verificados por nós da controladoria. Ora, se nós temos três, três estruturas de controle atuando sobre as empresas públicas, porque é que essas empresas públicas são tão pródigas nesse processo de facilitação como a imprensa tem noticiado em termos de seus contratos não terem os preços adequadamente relacionados com o que se pratica no mercado? Não é curioso que você tenha tanta estrutura de auditoria

e mesmo assim as empresas públicas continuam sendo objeto e continuam sendo a fonte de tantos problemas que essas CPI's vem desvendando e vem apontando? Será o que problema estaria nas estruturas de controle? É uma reflexão que lanço aqui para que nós possamos debater em seguida, ou será, já antecipando um ponto da discussão, que apesar de você ter três estruturas de controle, as três não estão tendo as condições adequadas para desempenhar o seu trabalho? Falta de controle não é, no que diz respeito ao aspecto formal, então no aspecto qualitativo estamos tendo algum problema. No caso das universidades públicas também temos aí um problema mais sério porque a Constituição sinaliza na questão da autonomia universitária e também sempre que você tenta fazer uma, sempre que se inicia um processo de fiscalização e auditoria, em algum momento você termina se deparando com a situação que a autonomia universitária está sendo ferida. Então é um problema porque, o Brasil, o Brasil está se consolidando a cultura de que todos, de um modo geral, brigam por autonomia desde que o outro não venha interferir nisso, autonomia sem responsabilidade para mim é algo inconcebível, qualquer gestor de recursos públicos tem que ter como regra de conduta, tem que ter como elemento de convicção que prestar contas é um princípio fundamental, é o primeiro princípio de sua atuação seguido do princípio da eficiência e da eficácia. Aliás, o artigo 37 da Constituição é muito claro em relação a esses princípios. Mas o Poder Executivo, ele talvez ele seja a vitrine de todas as mazelas no que diz respeito a esse aspecto por que ele congrega 90% do orçamento geral da união em termos de execução, nós temos aí agora a execução desses contratos da recuperação da malha rodoviária no Brasil. Aliás, a grande maioria sendo feita sem licitação. Tomara que isso não gere uma nova CPI, mas vamos seguir. O legislativo e o Judiciário, como é que estão nesse aspecto, Deputado? Era importante que os controles internos também dos poderes Legislativo e do Poder Judiciário também possam ser questionados e também sejam tão cobrados quanto o controle interno do Poder Executivo. Porque na realidade, uma coisa, vamos analisar a questão do Poder Legislativo, uma coisa é a ação política deste poder, outra coisa é a ação administrativa desse poder. No momento que esse poder resolve construir um prédio, no momento que esse poder resolve construir um novo anexo, enfim, o que é natural, o que é legítimo, o que é normal na vida das instituições, nenhum problema. Acontece que ele também precisa ser tão transparente quanto se cobra do Poder Executivo, e no Judiciário, onde segundo alguns especialistas dizem, nós ainda temos também determinados espaços em

que gradativamente o conceito republicano está, está chegando, também precisa ter consciência da necessidade de prestar conta dos seus atos administrativos. Ocorre que o Judiciário, sempre que alguma crítica lhe é atribuída, surge também já a questão da defesa da autonomia das prerrogativas como se cobrar transparência, cobrar resultado da gestão fosse algo inadequado ou fosse uma atitude que opera contra o poder. Bem, em seguida, nós relatamos aí, isso aí é como é que anda a situação na União. E nos Estados? A Constituição Brasileira, ela não foi clara em relação a como deve ser o controle interno nos Estados. Ela diz como deve ser a União, ela diz como deve ser no município, no artigo 31, mas você não encontra na Constituição Brasileira nenhum dispositivo que diga como tem que ser o controle interno nos Estados. Foi um lapso, enfim, o que é que você tem? Então você tem os governadores, em alguns Estados você tem o Governador criando a auditoria geral do estado, em outro criando a controladoria geral do Estado, em outro criando a contadoria geral do Estado. Agora, o curioso é que do lado da Receita pública nenhum Governador deixou de criar a Secretaria de Fazenda, todos têm. Ou seja, no que diz respeito ao modelo da máquina de arrecadação, todos têm, todos investem e todos estão lá muito atentos encontrando todas as formas de arrecadar cada vez mais. Agora, o reverso da Moeda qual é, se você arrecada você precisa prestar contas e controlar. Isso a Constituição não trouxe nenhuma recomendação então cada um está agindo ao seu modo e segundo suas, seus interesses e conveniências políticas. E os municípios? Os municípios, eles estão, o artigo 31 da Constituição diz apenas como regra geral, por que a Constituição aí, é aquele debate sobre a nossa Constituição se ela deve ser uma Constituição de princípios ou deve ser uma Constituição mais detalhada como é que deve ser o modelo de organização dos controles internos? Agora, de qualquer forma nós estamos trazendo para essa Sub-relatoria uma sugestão que dê uma examinada neste capítulo porque na realidade é, e aí o senhor com a experiência que tem sabe de como também é difícil mexer nesse ambiente, porque na realidade nós estamos, talvez, tocando num dos nervos da estrutura do Estado porque é por intermédio das estruturas de controle que você tem toda uma das manifestações do jogo de oposição e situação. Quando um determinado parecer do Tribunal de Contas é favorável a certas figuras públicas, nós, no dia seguinte, estamos vendo nas televisões o Tribunal de Contas está aqui, me absolveu, o Tribunal de Contas disse que está tudo certo. Por outro lado, quando nós encontramos o reverso da medalha, a oposição também, enfim, faz parte do jogo, o controle faz parte

do jogo político, talvez por isso o controle não seja querido nem pela oposição, nem pela situação, porque a situação sabe que amanhã poderá, a oposição sabe que amanhã será situação e, portanto, estará sujeita, estará, será objeto deste mesmo, deste mesmo, desta mesma máquina de controle. E colocamos também aí dentro da lógica do controle estatal, por último, o item 33 é essa questão dos cargos comissionados privativos para o servidor público. É um debate que está crescendo, ora sobre a ótica do nepotismo, ora sobre a ótica da partilha do poder pelos partidos, enfim, o problema é que pouco se discute a respeito da questão da eficácia e, no momento de a máquina produzir resultados para a sociedade, porque na realidade e aí nós também, aqui nós não podemos cair naquela solução de falso moralismo para dizer o seguinte: Não, 100% dos cargos públicos vão ser ocupados por servidores públicos de, por servidores públicos e o que acontece? O que acontece é que no momento que você tem uma transição de poder em que a oposição ganha ou a oposição ganha uma eleição, você precisa que essa máquina pública também reaja de acordo com a nova orientação política. Então, na realidade esse é um debate que precisa ser feito com muita consciência, com muita tranquilidade, por quê? Sobre a ótica de alguns colegas meus do movimento sindical do setor público, a lógica qual é? É 100% privativa para servidor. Agora sobre a ótica de quem estuda o Estado, de quem estuda a máquina pública é eu defendo que uma maior parte desses cargos sejam privativos de servidores e aí vem um detalhe: Não basta apenas ser servidor público porque você tem aí determinados escândalos em que servidor público estava fazendo parte daquele ambiente, estava de certa forma direta ou indiretamente colaborando para que aquele ambiente se deteriorasse. O problema é que nós precisamos restabelecer o conceito de mérito na máquina pública, não é apenas restringir a máquina para ser ocupada por servidores, o conceito de mérito precisa ser recuperado. Então ser servidor é uma solução aparentemente simplista para que nós, mas enfim, estamos trazendo também esse ponto para a reflexão dos membros desta Sub-relatoria. No item 4, Deputado, nós tomamos a liberdade de fazer uma lista de normas que existem no Brasil que poderiam, que são, ou poderiam ser melhor utilizadas nessa discussão a respeito do controle jurídico, administrativo e político. Nós temos, evidentemente a Constituição, as Constituições estaduais e as leis orgânicas, nós temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, temos a ação popular que é pouco usada no Brasil, nós temos a lei do colarinho branco, nós temos a lei da improbidade administrativa, Deputado, nós temos a Lei de licitações

e contrato que também já traz sanções pelo seu descumprimento apesar do meu colega Cláudio Abrão não ter vindo aqui também, ter apresentando algumas sugestões de aprimoramento da Lei de licitações e contratos, mas nós estamos aqui ressaltando de que ela existe e de que não é pela falta da lei que nós temos tido alguns problemas. Nós temos aí a lei do arquivos públicos que faculta, que faculta de certa forma, possibilita a disponibilização de informações do Setor Público. Ocorre que esta lei dos arquivos públicos também é pouco difundida e pouco utilizada no Brasil e os órgãos público não tem ainda, no Brasil, o hábito de enviar para arquivo, enfim, toda essa sistemática que a arquivologia recomenda. Nós temos, enfim, a lei das Comissões Parlamentares de Inquérito, nós temos a Lei de Responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado, a lei de responsabilidade dos prefeitos e Vereadores e também é preciso desmistificar aqui e é preciso repetir, servidor público também tem deveres e tem responsabilidades definidas em lei. Que se propaga no Brasil de forma falaciosa e de forma equivocada que servidor público pouco trabalha, servidor público pouco é exigido. Não é verdade, a lei 8112, ela traz lá um dos capítulos é sobre exatamente os deveres a responsabilidade e os processos disciplinares aos quais os servidores públicos estão sujeitos. Enfim, Deputado, esse é o ambiente em que nós examinamos esta questão da luta contra a corrupção no Brasil. Nas suas três dimensões, a dimensão política, a dimensão social e a dimensão administrativa. E é com base nessas três dimensões que nós tomamos a liberdade de trazer para um debate com o senhor, 10 propostas. Rapidamente eu vou lê-las já passando, enfim, esse meu prazo, elas não estão listadas, não estão listadas por ordem de relevância. Não estão por ordem de relevância. A primeira proposta nós estamos sugerindo que seja reexaminado os artigos da Constituição Federal que falam do controle interno e do controle externo. Nós temos aí e é preciso nós sermos ousados nesse aspecto porque o Controle Externo no Brasil, seja no plano federal, no plano estadual ou os processos de escolha de Conselheiros de Tribunais de Conta estaduais ou mesmo de Ministro nós temos agora uma situação do Tribunal de Contas da União em que há uma vaga de Ministro no Tribunal de Contas da União não preenchida em função de uma discussão política envolvendo o Ministro indicado. Isso mostra para nós todos que é um ponto que deve ser trabalhado e deve ser pensado. Porque nesses 100 anos de existência do Tribunal de Contas, ela é uma instituição inegavelmente com bastante serviços prestados ao Brasil. Agora, Deputado, tenho também comigo uma dúvida: Será que quanto mais o Tribunal de

Contas se fortalece e tem que ser fortalecido, de certa forma o Congresso Nacional não estaria abdicando do seu papel de fiscalizador? Nós temos alguns parlamentos no mundo em que tem estruturas técnicas, como é um Tribunal de Contas, para apoiá-lo. Ocorre que talvez a criatura e o criador não estejam em sintonia. O Congresso Nacional, de certa forma está abdicando do seu poder de fiscalizador. Por quê? Talvez e aí também me permita abordar com a crueza que a realidade exige, Deputado, o ambiente da política no Brasil é um ambiente que tem sido contestado. Talvez a sociedade brasileira não enxergue nos parlamentares brasileiros aquele, esse papel de ser fiscal do Executivo. E aí no momento que você cita que determinada auditoria será feita pelo Tribunal de Contas da União, parece que toda uma aura se reveste ao seu redor como na realidade nós sabemos que ali também é uma Casa com excelentes quadros técnicos, mas também é uma casa sujeita a pressões de toda a natureza, portanto nós precisamos repensar este modelo de Tribunal de Contas, em relação aos Estados nós temos aí alguns exemplos que são extremamente perversos. No item 2, nós estamos sugerindo e aí é uma questão muito, muito relevante, Deputado, a Controladoria Geral da União foi um órgão criado por este governo, mas eu preciso registrar aqui, publicamente, que a Controladoria Geral da união era uma reivindicação da minha categoria, não com esse nome desde os governos anteriores nós estamos lutando para organizar o sistema de controle interno da União. Então este governo, durante, no seu início em conversas com representantes da minha categoria, enfim, nós terminamos chegando a um modelo que resultou na Controladoria Geral da União, todavia nós não temos dúvidas de afirmar a V.Exa. que é preciso que o Congresso Nacional olhe para aquela casa com olhar de um órgão de Estado. A dizer isso, tentando traduzir de uma forma direta, Deputado, a Controladoria Geral da União a continuar como está sendo tratada no seu arcabouço jurídico, ela é um órgão que qualquer Presidente fará dela o que lhe convier no momento que assumir o governo. Tal afirmativa eu não ousou fazer um relação ao Ministério Público, eu não ousou fazer em relação a Advocacia Geral da União, estou fazendo aqui este alerta porque é uma preocupação de quem milita nessa área há muitos anos. Nós, apesar de conhecer algumas críticas dessa Casa ao atual modelo e ao papel do Controladoria Geral da União, nós não podemos esquecer que aquela Casa, ela detém, ela hoje com esse programa de fiscalização de municípios implementada pelo Ministro Valdir Pires e pelo volume de auditorias que meus colegas desenvolvem nos órgãos públicos, nós talvez, Deputado, sejamos o órgão pú-

blico com maior volume de informações sobre a Administração Pública, maior até, maior até do que os órgãos de informações considerados classicamente, tecnicamente como órgão da comunidade de informações, não que nós tratemos nada sobre material reservado. O que eu estou dizendo é que a Controladoria Geral da União precisa de um tratamento jurídico, legal, mais sólido que o que atualmente existe. No item 3 nós estamos propondo e aí é preciso fazer aqui uma crítica e ao mesmo tempo um elogio. Por muito tempo se acreditou que o modelo de Conselhos, Conselho Nacional de Saúde, Conselho de Assistência Social, Conselho de Criança, Conselho de Adolescente, enfim, o modelo de Conselho seria a solução que veio a partir de uma, de um debate com os movimentos sociais, que era um princípio de participação, mas curiosamente o Conselho Nacional de Justiça recém criado e fruto do debate da reforma do Judiciário tem sido o Conselho que, em poucos meses de existência, conseguiu mexer e abalar as estruturas do Poder Judiciário. Existe lá na controladoria, Deputado, um Conselho Nacional de Transparência cujos membros do Conselho, eles são escolhidos a critério exclusivo do Ministro de Estado e do Presidente da República. O que nós estamos propondo aqui é que aquele Conselho Nacional de Transparência pudesse ser examinado e pudesse ser trabalhado à luz de um modelo similar do Conselho Nacional de Justiça, que você pudesse ter um órgão supervisor que acompanhasse toda a política de controle da União envolvendo os três poderes. Talvez essa seja uma solução, não é de interferência entre os poderes, mas de garantia, uma garantia da sociedade de que a máquina pública está agindo em benefício do coletivo. Por óbvio você não, é preciso também criar mecanismos de financiamento dessas estruturas. Eu não sei se o senhor sabe, o orçamento da Controladoria Geral da União é cerca de 25% do orçamento do Tribunal de Contas da União. O orçamento da controladoria 1/4 do que tem o Tribunal de Contas da União. E é por mecanismo, e é por meio das restrições orçamentárias, isso não é novidade para quem acompanha a administração pública, que você consegue, que você impõe aos setores da Administração Pública o seu estrangulamento, você não precisa, é um mecanismo sofisticado, é um mecanismo sofisticado em que você vai de certa forma impedindo que um determinado organismo, uma determinada instituição desempenhe o seu papel a contento, é não lhe concedendo os meios para. Então nós estamos aí trazendo uma sugestão de financiamento disso aí. Não geraria, essa fórmula que nós estamos criando não geraria nenhum impacto porque no momento que você libera um milhão de reais, por exemplo, para um convênio, isso nós já fa-

zemos, o Brasil faz isso quando assina um contrato de recursos externos. Os organismos internacionais obrigam o Brasil a destinar uma parcela do contrato assinado para o seu processo interno de fiscalização do próprio contrato, então nós estamos fazendo uma modelagem, amoldando essa mesma situação sem gerar novas despesas. No item .5 aí nós estamos propondo que o Congresso Nacional reveja suas estruturas de controle, nós estamos propondo que a Câmara e Senado tenham uma Câmara mista de fiscalização e controle. Eu acho que isso seria uma coisa interessante, o item .5.6, aí é um pouco de, quem sabe criatividade exacerbada, mas a figura do habeas data foi concebido para regulamentar o inciso da constituição que garante o acesso a informação. Só o que habeas data está concebido dentro da lógica de direito pessoal, direito pessoalíssimo, o habeas data, considerando a sua terminologia nós pudéssemos examinar a assessoria jurídica da Casa talvez pudesse nos responder a contento e ampliar o espaço do habeas data para qualquer informação que exista dentro da Administração Pública. É uma forma nova de ver essa questão do habeas data. O item 7 e o item 5.7 é a questão da profissionalização do servidor público onde me referi lá atrás, portanto eu não serei repetitivo aqui, o item 5.8 é a questão do orçamento autorizativo e aí, Deputado, é preciso fazer um registro aqui. Como que a burocracia e a Tecnocracia reagem? A Secretaria do Tesouro Nacional foi criada em 1985 dentro de um conjunto de regras e exigências feitas pelo Fundo Monetário e Banco Mundial para fazer empréstimo ao Brasil, foi aí que surgiu o CEAF, também, agora, que coisa curiosa: 85 nós estávamos num processo de deserção política, num processo em que o Congresso Nacional estava retomando suas competências originárias. Ora, no momento em que o Congresso Nacional vai recuperar a sua capacidade de influir no orçamento o que é que se faz? Nós criamos um controle de caixa efetivo porque você vota o orçamento, mas eu controlo o caixa. Você aprova as emendas, mas eu decido o que liberar. Então você tem uma dualidade de poder. Aparentemente o orçamento da União é tudo, o orçamento é o ponto nobre do processo. Agora, no ponto real quem controla o caixa, então, o orçamento impositivo poderia, talvez, quem sabe, corrigir essa distorção lá de trás. Essa lei 9755 que nós citamos aí, Deputado, é uma lei que obriga, é uma lei que obriga que o Tribunal de Contas tenha um site do Tribunal de contas chamado contas públicas. Todas as empresas públicas deveriam, deveriam por conta desta lei aí, eu trouxe aqui uma cópia para reavivar, essa lei obriga que todos os órgãos públicos publiquem nesse, é um site de contas públicas, suas informações sobre con-

tratos, sobre compras, sobre sua administração interna, só que ela também não traz nenhuma sanção se você não fizer. E é claro, não sei se por preguiça, não sei se por convicção ou não sei se por incapacidade operacional é uma lei não cumprida, sabe uma daquelas leis que não pegou. Mas a lei existe. E por fim, Deputado, eu trago a sugestão, é um ponto polêmico que é, e certamente para a classe política é uma questão delicada essa questão de estender aos agentes políticos a lei da improbidade administrativa. Esse é um ponto que o Supremo Tribunal Federal está em processo de julgamento e que há um movimento, enfim, de algumas organizações querendo que o Supremo, tentando influenciar, tentando mostrar de quanto seria danoso se o Supremo decidir que existe uma parcela do poder no Brasil que não estaria submetida a Lei de improbidade administrativa. É um conjunto de sugestão que nós trazemos aqui, dentre as 10 talvez nós tenhamos aí quatro propostas de mudança na legislação e a maioria são questões, são propostas de natureza operacional, Deputado, nós entendemos que a atitude parlamentar, vontade política podem muito, podem tranqüilamente de forma, em curto espaço de tempo, mudar esse quadro da questão da luta contra a corrupção no Brasil. Por enquanto é isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor falou no CEAF, né? E a possibilidade de transformar o CEAF em um instrumento de controle social, ou seja, permitir que haja o acesso do cidadão comum sem toda aquela estrutura que precisa uma especialização para poder decifrar. Isso dentro de uma tríade com a qual nós trabalhamos que é o controle, a informação e a transparência como forma de dar esse choque no Estado brasileiro para enfrentar a roubalheira, que no bom português é isso. Se nós temos teoricamente um desenho e o senhor, de maneira muito clara reviu isso na sua exposição, quer dizer, tem um desenho tanto do ponto de vista institucional como o arcabouço legal e que teoricamente seriam suficientes, mas porque ao longo do tempo o Congresso Nacional abriu mão e eu tenho absoluta identidade com o que o senhor disse, abriu mão de uma das suas mais importantes prerrogativas que é a prerrogativa da fiscalização, talvez uma das coisas mais importantes que o parlamento tem dentre as suas atribuições seja exatamente fiscalizar os atos do Poder Executivo e isso, hoje, está renegado a um quarto ou quinto plano no processo político brasileiro tem que ser recuperado. E aí eu lhe pergunto: Não seria importante para permitir a informação e a transparência, uma decodificação do CEAF para permitir que o cidadão lá visse, olha, foi dinheiro lá para o meu município para construir a escola, Posto de saúde,

a unidade de tratamento intensivo e daí? O dinheiro chegou ou não chegou? Ou seja, nós já verificamos, no referendo do ano passado, a capacidade que tem a sociedade brasileira articulada via a internet de, inclusive, se expressar politicamente. Não vou nem falar partidariamente por que eu estou até pegando o exemplo porque é diferente. E cada vez mais a gente percebe e eu tenho ido a universidades, escolas de segundo grau, o desejo que esta nova geração que tem aí tem de participar do controle do seu país. Tomar nas suas mãos as decisões do Brasil presente/futuro. Então, traduzir isso não seria um instrumento importante para dar essa transparência que o senhor falava e acesso à informação que a Constituição garante, mas nós ainda não a efetivamos?

SR. FERNANDO ANTUNES: Certamente. O CEAF talvez seja o instrumental ou a ferramenta mais poderosa nessa questão da luta contra a corrupção. Aqui em Brasília, inclusive, Deputado, existe um parlamentar aqui da Câmara distrital que criou um site chamado site contas abertas, é o Deputado Augusto Carvalho, que inclusive foi seu colega aqui na Câmara Federal até bem pouco tempo, em que ele usa a base de dados do CEAF a partir de uma solução transversal. Por quê? Para ter acesso ao CEAF é preciso ter a senha. E esta senha ao CEAF é tratada com quase um conceito dogmático quando na realidade nós ficamos nos perguntando por quê? A explicação é sempre de natureza, mais com tecnicidades quando na realidade informação é informação e aí o senhor aponta uma questão que também a Tecocracia se revela muito habilidosa, quer dizer, uma coisa é eu te informar, outra coisa é você conseguir ler o que eu estou te informando. Então eu concordo com V.Exa, o CEAF, 1, é um instrumento importantíssimo nessa luta, 2, ele precisa ser apresentado de forma a que todos os brasileiros entendam, ele precisa ser codificado numa linguagem de que, para que permita a acessibilidade. E mais, e mais, tomara que cheguemos no dia em que basta alguém solicitar o acesso ao CEAF ele será fornecido porque hoje é uma discussão e é uma tramitação e o Brasil tem dado tantos bons exemplos no uso da informática como, por exemplo, a questão da arrecadação, sempre a arrecadação no Brasil é um espaço que você consegue lançar com mais, com mais velocidade e com mais qualidade e quando nós falamos a questão da despesa pública é sempre um ambiente com muita dificuldade, eu então concordo com V.Exa sim, o CEAF é um meio e é necessário que nos organizemos para decifrar isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Teve uma reportagem do Correio Brasiliense aí de novembro do ano passado aonde o

então chefe do núcleo de assuntos estratégicos da SECON, o Ministro, ex-Ministro Luiz Gushiken fez várias declarações reprovando um relatório apresentado pela CGU apontando irregularidades nos contratos dos Correios com as agências de propaganda em 2003, nem falado que foi 2004, 2005, o Banco do Brasil e, bom, aí... e a própria SECON os contratos que ela tem, que também houve uma auditoria do Tribunal de Contas e também da própria CGU que apontou lá uma série de irregularidades, inclusive numa delas foi, o pagamento foi efetuado um dia antes de sair a ordem de serviço para executar o serviço. E quem comandava era esse cidadão lá, não é? A pergunta que eu quero lhe fazer com base nisso, e aí eu me lembro que nós rastreamos isso, a própria UNACOM(F) contra argumentou as declarações e tem uma frase sua nessa matéria que diz que as declarações de Gushiken talvez indiquem focos de resistência do governo com o trabalho da CGU. Essa era, foi a linha da manifestação e que eu acho absolutamente adequado. Bom, a CGU demonstrava lá um superfaturamento na ordem de mais de 2,6 milhões de reais entre dezembro de 2003 e junho de 2004. A pergunta é a seguinte: Um dos problemas que nós estamos detectando é de que o Brasil criou mecanismos de controle aonde o Poder Executivo se autocontrola. E sempre que a coisa chega perto do poderoso de plantão as coisas, muitas vezes são arrumadas. Ou é substituído aquele que está fazendo o controle ou é determinado que seja modificado o resultado. Então um, os analistas, de maneira geral, sofrem a pressão política quando realizam os relatórios que podem prejudicar as pessoas que estão nos escalões mais altos do governo? Por quê que é que se esse relatório que encontrava irregularidades nos contratos de publicidade só chegou a ser revelado após as denúncias realizadas pela CPI dos Correios? Ou seja, a auditoria era num período, ela foi realizada num tempo anterior ao fato até da estruturação da própria CPMI dos Correios. Porque é que isso correu depois? E aí uma terceira pergunta para ficar nesse tema: O Tribunal de Contas da União, ele tem uma regra de preservação do trabalho do auditor, ou seja, ele pode até ser modificado lá pelo Secretario, pelo diretor geral, pá-pá-pá, pode até ter uma decisão completamente contrária da do pleno, do Tribunal em relação ao trabalho, vamos dizer assim, original do auditor. Esta mesma regra é vigente também na CGU ou na CGU o trabalho pode ser modificado pela substituição do auditor se a auditoria não agrada quem esteja no comando?

SR. FERNANDO ANTUNES: Bem, chegamos a um ponto bastante delicado do processo. Eu tenho dito que o atual Ministro do controle e da transparência, o Ministro Valdir Pires, é uma figura brasileira extrema-

mente, é uma imagem positiva que nós temos, o Brasil produziu homens públicos estadistas e Valdir Pires é um deles. Agora, indo direto, isso foi só para poder organizar a resposta, indo direto ao ponto, Deputado, não, eu não tenho indicações de meus colegas que haja a pressão política neste ou naquele caminho. Agora, pressão é sempre algo, ora é fácil de ser visto e hora não é fácil ser visto. Então, por exemplo, dependendo do trabalho que você queira que eu realize, eu vou compor a equipe do jeito que me convier com profissionais com perfil A ou perfil B. Um perfil que aprofunde o trabalho, enfim, o que eu estou dizendo aqui é que não é do meu conhecimento que haja esse tipo de intenção na atual administração da Controladoria Geral da União. Entretanto, eu afirmo que tal manifestação, tal possibilidade não é impossível de acontecer. E por isso, inclusive, isto reforça um daqueles pontos que nós, que a UNACOM(F) apresenta a V.Exa. da necessidade de nós organizarmos, de termos uma Lei Orgânica para disciplinar o funcionamento da Controladoria Geral da União. Então no que diz respeito a questão da pressão política, não é do conhecimento da direção da UNACOM(F) que isto esteja acontecendo, muito embora os meus colegas apontem condições precárias de trabalho. Meus colegas apontam o tempo insuficiente para desenvolver os trabalhos de fiscalização e auditoria que eles necessitam, isso gera um risco, isso gera um risco. Se você, se eu for designado para uma missão, uma missão complexa e me for definido um tempo curto de trabalho, pode ser, por mais competente que eu seja, que o volume de trabalho seja tamanho que eu não consiga desincumbir-me dele a contento. E qual o risco que isso gera? É a minha assinatura está aposta ao final de um relatório em que aquele relatório ele não possa, não tenha observado ou não tenha trabalhado, não consiga ter trabalhado todo, todos os aspectos da questão. Voltando ao fato citado por V.Exa, na questão das declarações do Ministro Gushiken, sim, eu fui procurado pela imprensa e afirmei que no âmbito do Poder Executivo federal, este governo, os trabalhos da controladoria não tem tido o tratamento adequado que deveria ter o trabalho técnico de um órgão de controle de auditoria. As explicações são muitas. Como funciona? O auditor da controladoria visita um órgão público, seja um ele um Ministério, seja ele uma Fundação ou uma empresa pública, volta, faz o relatório e apresenta para o seu superior. Esse relatório, tal qual citado por V.Exa, como no Tribunal de Contas, este relatório, o auditor tem autonomia plena para escrevê-lo. Nós temos tido também, na controladoria, o hábito de, havendo divergência de interpretação, cada parte escreve a sua versão e o relatório segue e esse relatório é em seguida encaminhado ao órgão que foi

fiscalizado para que este órgão tenha o direito ao contraditório, para que rebata os argumentos apontados pelo auditor. Agora, é importante lembrar que o auditor, por conta da sua formação e uma das técnicas de trabalho nosso, tudo que nós escrevemos no relatório tem que estar documentado em fatos e documentos, portanto é pouco provável, mas não impossível que algo relatado ali esteja sem a determinada substância, não tenha substância, mas o contra-argumento é sempre, é recebido e analisado. Ocorre que na gestão Lula, seja na questão do Bolsa-Família, seja na questão do FUNDEF, seja na questão dos contratos dos Correios, o que acontece? O governo, em vez de usar os relatórios da CGU para aprimorar os seus mecanismos de gestão, existem sim, ou existiam dentro do governo, setores que tentavam desqualificar este relatório e aí você tinha uma situação delicada porque, eu repito aqui, atesto aqui a qualidade dos auditores da Controladoria Geral da União é de altíssimo nível. Meus colegas, somos recrutados em concursos públicos difíceis, em seguida somos, passamos por uma segunda fase de preparação dentro de uma das, enfim, da escola fazendária, então nós temos nos pautado pela Excelência nos nossos trabalhos. Agora, em que momento, e aí eu disse também durante a minha explanação inicial, nós não temos dúvida que nós estamos pisando no terreno minado da Administração Pública onde interesses são contrariados. Portanto, na questão dos Correios, se o senhor, eu não sei ainda se o senhor, eu não sei se já chegaram aqui todos os resultados das fiscalizações que nós estamos fazendo agora. A pergunta constrangedora, Deputado, a pergunta constrangedora é: Porque é que nós não vimos antes? Essa é a pergunta constrangedora. Mas eu respondo com tranquilidade: Nós não vimos antes porque o volume de auditores é pequeno, o tempo que nós temos para desempenhar o nosso trabalho é reduzidos e muitas vezes, muitas vezes nós trabalhamos em situações precaríssimas, não, todo mundo que vem aqui vai chorar as suas, enfim, vai apontar as suas mazelas, suas dificuldades porque o Estado Brasileiro ele está efetivamente desmontado, mas enfim é para explicar, não pela ineficiência da máquina, não pela ineficiência da máquina, não pela ineficiência dos meus colegas auditores e sim pela precariedade nas condições de trabalho. Então a questão do cronograma: Se entendi bem o senhor citou porque é que na realidade aquele relatório anterior à questão e até mesmo a CPI pelo que eu acabo de lhe informar: Os relatórios produzidos pela controladoria, eles não tem, não tem poder de coerção ou capacidade de mudar comportamento. No momento que talvez esse Congresso resolva discutir o papel da controladoria dentro de uma ótica

de um órgão de Estado, atribuindo aos trabalhos da controladoria algum poder efetivo, aí talvez a gente consiga mudar um pouco o rumo das coisas. Porque hoje é impressionante, Deputado Onyx, o volume de informações que existe na controladoria sobre todos os Ministérios, todos, todos. É uma pena que os requerimentos de informações de vocês demorem tanto para chegar e demorem tanto para serem respondidos. Mas é impressionante como há muita informação ali. Então, pode ser que hoje a controladoria já conheça algum caso que talvez nós todos só venhamos ter notícia daqui a um ano e meio ou dois anos. Por isso é que nós trabalhamos também com o conceito de publicização, a Controladoria deveria, a cada seis meses, enviar um relatório do que ela fez no semestre passado e isso está dentro das propostas que nós apresentamos. Enfim, então as três questões que o senhor aborda, a pressão política, o cronograma do trabalho e a preservação dos auditores em relação as suas idéias originais, creio que eu respondi.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu vou fazer em sequência outras três, porque aí facilita elas são todas, estão todas encadeadas. Obrigado. O governo tem tomado providências para sanar os desvios e fraudes levantados pela CGU? Essa é a primeira pergunta. Segunda: A CGU dispõe da transparência quando da divulgação dos relatórios sobre prática de corrupção? A CGU dispõe de transparência quando da divulgação dos relatórios sobre prática de corrupção, ela consegue colocar para fora, eu acho que é um pouco foi respondido, não é? Agora e qual o procedimento realizado pelos auditores quando são detectadas as irregularidades? Os indícios encontrados podem ser encaminhados diretamente para o Ministério Público ou eles ficam sob uma deliberação superior?

SR. FERNANDO ANTUNES: Eu estou vendo que o senhor está preparado. Essas questões [Risos]. Com relação ao Governo Lula eu vou falar aqui--.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria só dizer, algo que, porque aí eu não falei no início e aí a falha foi minha, eu tenho procurado dentro, evidente do possível, dentro dessa Sub-relatoria não partidizar nada. Fala do governo como pode ser esse ou o outro, o meu problema como brasileiro é o seguinte: Eu estou indignado com essa questão de que o Estado brasileiro é poroso ao roubo. E o objetivo que [inaudível] -2:21:07 o trabalho de toda essa equipe de técnicos que está debruçado sobre isso, quero dizer que durante todo esse período de carnaval onde justamente o Brasil todo brincou, um conjunto de jovens técnicos aí trabalhou mais de 10, 12 horas todos os dias para permitir que a gente cumpra

os prazos e possa apresentar alternativas à sociedade brasileira para enfrentar essa coisa da corrupção e eu quero publicamente, até tu me dás a oportunidade agora de poder fazer esse reconhecimento aos técnicos do Congresso Nacional, tanto da Câmara dos Deputados, quanto do Senado que estão debruçados sobre esse trabalho. Então eu não tenho, eu tenho procurado não partidizar esse processo, porque eu olho, hoje o governo para mim é sinônimo de poder Executivo, independente se é então o PFL, que é o meu partido, o PSDB, o PT, ou PDT, quem for. A minha, a não ser em questões muito específicas que estejam fundamentadas, bom, aí a gente dá nome aos bois, mas a idéia é não ter preocupação com partidização porque o problema para mim, aí é uma concepção pessoal, e que eu discuti também com o Presidente Delcídio e com o Relator Osmar Serraglio. Bom, nós tivemos um episódio, um Estado no Poder Executivo brasileiro atingiu o Poder Legislativo, atingiu o Poder Executivo. Bom, como é que nós vamos construir alternativas para que ali na frente, o ano que vem, hoje, na eleição de outubro o eleitor lá que vai apertar a tecla e vai escolher o Presidente vai dizer: Bom, esse Presidente que eu vou eleger vai ter mais dificuldade para roubar do que ocorreu no passado, seja onde está o passado agora ou lá quando o Pedro Álvares Cabral chegou. Então eu só queria fazer essa ressalva que eu não estou preocupado aqui com partidização, estou preocupado em analisar a realidade do Estado Brasileiro, do Poder Executivo brasileiro, do Estado brasileiro e como é que a gente muda isso?

SR. FERNANDO ANTUNES: -- A experiência parlamentar fala alto aí, mas a frase que eu ia proferir era essa: O governo Lula não é diferente de nenhum governo anterior em relação ao controle para o bem e para o mal. Como eu disse também aqui o controle, o controle é o patinho feio da administração pública, poucos gostam dele, todos o toleram porque imprescindível, porque necessário, o controle é uma exigência da sociedade, mas a primeira questão: O Governo Lula tem tomado providências para fazer? Eu estou citando porque nós estamos vivendo o momento presente, nós estamos vivendo uma situação concreta e também não há, da minha parte, qualquer intenção de sinalizar ou de apontar. Eu disse, a minha frase é: Em relação ao controle é tão igual a todos os outros. Pois bem, os relatórios da controladoria, depois de prontos, eles são encaminhados para as áreas respectivas para que sejam tomadas providências. Pelo menos, em alguns casos que chegaram ao conhecimento da imprensa e que chegaram ao meu conhecimento, as providências de saneamento não tem sido implementadas com tanta velocidade quanto a gravidade dos

fatos exigem. O argumento é que não há condições administrativas, faltam condições administrativas para implementar aquelas soluções apontadas em nossos relatórios. Porque é preciso também aqui fazer um reconhecimento público. Os auditores da Controladoria Geral da União eles não apenas indicam o problema, eles fazem sugestões de soluções. Em atividade, nós somos menos de 900 espalhados pelo Brasil todo. No seu Estado, o Rio Grande do Sul, nós somos perto de 40, 42, 42 auditores para fazer um trabalho de fiscalização de todos os órgãos federais no Estado e ainda fazer um trabalho de fiscalização dos municípios conforme nós estamos fazendo. Nós estamos trabalhando com volume, uma sobrecarga descomunal, nós estamos tendo, enfim, não apenas a Controladoria, preciso fazer um registro, a Polícia Federal está assim, todos os órgãos públicos estão assim, então no que diz respeito as providências, a minha resposta é não. Não é do conhecimento da presidência da UNACOM(F) que as providências indicadas estejam sendo adotadas em tempo adequado. Tem demorado. A questão, segunda colocada por V.Exa., a transparência da informação pela CGU. Nós temos percebido um avanço nesse processo de informação, mas a nossa vontade de transparência é tamanha, que nós ainda fazemos críticas, nós ainda fazemos sugestões. Temos noção de que tudo na vida é um processo, hoje certamente nós estamos melhor do que nós estávamos há um tempo atrás. Mas eu reconheço que talvez, Deputado Onyx, se o Congresso Nacional se debruçar examinando uma proposta de Lei Orgânica em que ele obrigue a controladoria, obrigue no conceito institucional, a periodicamente prestar contas e informar dos seus procedimentos internos, por exemplo, há um dado que eu sempre cobro do Ministro Valdir Pires: O volume de denúncias que chega naquela Casa é muito, muito grande. Então eu sempre pergunto qual é o estoque de denúncias? Que tipo de denúncias estão arquivadas? Elas não são apuradas e eu quero também deixar claro para todos que estão assistindo: O volume, o número de auditores na controladoria é insuficiente e é um paradoxo, quanto mais nós somos vistos, mais a sociedade demanda a controladoria. E lamentavelmente a controladoria não tem tido condições de responder a todas essas questões. E o terceiro ponto, a questão dos procedimentos. Hoje e aí eu também quero aqui advogar que as direções, a direção da UNACOM(F) as direções da UNACOM(F) que me antecederam tinha como uma das suas, tinha como uma das suas bandeiras esta relação com o Ministério Público. Nós entendemos, nós entendemos que o nosso trabalho de auditor, depois de concluído, ele tem que ter, ele tem que ter um duplo envio. Para o Tribunal de Contas da União, para

que o Tribunal desempenhe as suas funções e para o Ministério Público. Porque os tempos administrativos para trabalhar essas informações são diferentes. Não sei porque talvez, talvez por falta de pessoal, o Tribunal de Contas tenha sido mais lento para trabalhar algumas coisas do que o Ministério Público. Então, hoje a Constituição, Deputado Onyx, obriga o sistema de controle interno a enviar para o TCU tudo o que tiver regularidade de apurar e é curioso porque o senhor como membro do Congresso Nacional, o senhor não sabe o que o Tribunal de Contas sabe e o senhor foi eleito parlamentar. Então a nossa visão era que os relatórios da controladoria devam continuar indo para o Tribunal de Contas, mas deveriam passar pelo Congresso Nacional. Olha só, porque na realidade o Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União, ele é depositário e aí também, nós precisamos também fazer graduar, enfim, disciplinar esses processos. Agora, de certa forma eu posso lhe dizer como profissional e como profissional de controle e como cidadão atento ou tentando ficar atento a esses processos, para mim é inconcebível que o Congresso Nacional não receba as mesmas informações que o Tribunal de Contas recebe, que o Ministério Público recebe. Talvez o senhor, quando abrir o jornal do seu Estado ou talvez um jornal de circulação nacional tome conhecimento de alguns fatos que poderiam ter passado por aqui no caminho normal da informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O que a gente observa é que há um esforço verdadeiro, por parte principalmente dos auditores e daqueles que tem a responsabilidade de prestar o serviço ao país e isso a gente identifica tanto no TCU quanto na CGU. Quando o Ministro Valdir Pires teve aqui ele disse que começava a se organizar também com mecanismos de resposta do Poder Executivo uma série de corregedorias, controladorias dentro de cada, dentro de cada órgão. E aí eu quero lhe fazer uma pergunta do ponto de vista operacional: O Brasil tem condição, porque já criou um sistema, que é, por exemplo, o SISBACEN o sistema onde há um fluxo de informações extraordinárias e é um controle pleno de quem é que acessa essas informações, de tal forma que através de um processo de senhas se sabe exatamente quem acessou, quando acessou, porque que acessou, quer dizer, não tem como entrar no sistema, retirar uma informação e não ser identificado. Não poderia colaborar a Constituição de um sistema de controle e combate a corrupção, a lavagem do dinheiro no órgão da administração direta? Que fosse compartilhado pela CGU, pelo TCU e pelo Ministério Público? O seguinte sentido: Tudo aquilo que a CGU está fazendo, ou em vias de concluir, ou uma informação, aí iniciamos uma

investigação por hipótese, na cidade B do Estado D, OK? Bom, mas aí o TCU passou por lá e disse, olha, eu encontrei não sei o quê, na cidade B, do Estado D. E aí o auditor daqui a pouco diz: Olha, continua pior, bom, aí, o Ministério Público, de posse dessa informação, poderia eventualmente fazer uma ação mais efetiva e mais rápida. Melhorar essa troca de informações porque o que a gente verifica muitas vezes e isso nós olhamos quando analisamos o desenho, ou seja, às vezes o que detém lá o COAF, o Tribunal de Contas nem sonham o quê que é, o que a receita tem, o COAF não sabe, ou seja, isso é um mal do Estado brasileiro. Então, a criação de um espaço que hoje tem tecnologia para isso, tem a intranet do Governo Federal que talvez, do Poder Executivo pudesse ajudar nisso. E aí o TCU, que é um órgão de fiscalização e o MP, que é um órgão de Estado, quer dizer, é da sociedade brasileira pela nova configuração. Isso não reduziria ou não minimizaria essa situação de que aquilo, aquela informação que é apurada e que se ela, ela é atendida a tempo ela pode obstaculizar a perda do dinheiro público, porque quando a Receita teve aqui disse que nesse brutal esforço ela arrecada 20 bi, e os cálculos de transparência, FGV, seja quem for é 100, 150 bi de perda por ano, então nós estamos gastando uma super energia para arrecadar 20 e por falta de controle, fiscalização e acompanhamento, perdemos 150, quer dizer, eu não consigo entender a inteligência, a racionalidade dessa lógica. Então um espaço não ajudaria a melhorar o trânsito da tal informação e aí obrigaria uma maior transparência?

SR. FERNANDO ANTUNES: Informação é poder. E lamentavelmente as organizações, elas deveriam, num conceito Weberiano, elas deveriam trabalhar dentro de princípios a questão da impessoalidade, as organizações, em tese, tem seu papel definido e, portanto tudo seria perfeitamente amoldável e ajustável. Mas que as organizações são conduzidas por seres humanos. Eu tenho um relato, Deputado Onyx: Agora mesmo na CPI dos Correios, essa que o senhor está tão, acompanhando tão de perto e vivenciando com tanta intensidade, depois que as denúncias foram para a imprensa a CGU designou uma força-tarefa para os Correios, fizemos um trabalho profundo. Em seguida o Tribunal de Contas também foi. Enfim, se o senhor for verificar quem usou a informação de quem é impressionante como as estruturas de Estado se duplicam, como as estruturas de Estado tendem a competir e não a se complementar. É impressionante isso. Talvez merecesse um estudo de Casa muito, muito interessante. Mas Deputado, concordando inteiramente com sua observação eu lembraria a V.Exa que uma das propostas que nos trazemos aí é a criação daquele espaço que nós

chamamos de Conselho Nacional de Transparência. O quê que nós imaginamos? Tal qual o Conselho Nacional de Justiça, nós precisamos encontrar um espaço na burocracia federal onde essa concorrência, essa disputa de vaidades possa ser minimizada. Talvez um Conselho Nacional de Transparência formatado com personalidades, passando pelo Congresso Nacional, enfim, onde a sociedade se represente de acordo com o seu poder de pressão, enfim, com todas as formas que aconteçam você tenha aí um espaço aonde isso vem a acontecer. Eu quero lembrar a V.Exa que este trabalho de controle é um trabalho em que você movimenta com conceitos de homens sobre homens, dizem as feministas ficam, mas homem no sentido genérico. Mas, e aí isso é usado contra e é usado também a favor. Talvez seja essa uma das explicações de o porquê de tanta dificuldade, se porque, se pelo lado da arrecadação o sigilo fiscal individual, ou sigilo fiscal do contribuinte é uma prerrogativa, é uma conquista da cidadania frente ao Estado, nós entendemos que do lado oposto não tem que haver sigilo algum. Todo o homem público deveria ter como regra a abertura, se você se dispõe a ocupar um cargo público, você está abdicando de determinadas prerrogativas cidadãs. No que diz respeito ao espaço público que você ocupa. Então, Deputado, você tem hoje, é correto, você tem a Receita Federal com um volume de informações fabuloso sobre as empresas que sonégam ou que não sonégam. Nós, quando fiscalizamos fornecedores do governo, nós nos deparamos com notas frias, nós deparamos com esquemas de notas calçadas, enfim, vários aspectos tributários que apontam fraudes fiscais e olha um dado curioso: Quando nós fiscalizamos algumas prefeituras e pegamos a lista do FUNDEF, ou seja, a lista de pagamento de professores, uma pergunta, a lista que nos entregam, o salário do professor normalmente é bem alto. Essa mesma lista, quando é mandada para a Previdência Social que sobre o qual será calculado a alíquota previdenciária, essa lista é bem baixa. Então a mesma pessoa, perante o Estado brasileiro, tem dois salários, tem duas remunerações. Para a Previdência ganha 10, para a controladoria ganha 100 porque para a controladoria o Prefeito quer provar que gastou muito, que gastou muito dinheiro com o FUNDEF. E tanto a Previdência, quanto a controladoria, ou o MEC, no caso não é a controladoria, o MEC é o órgão destinatário final da informação sobre a aplicação dos recursos em educação básica e fundamental, o MEC, para o MEC a professor está muito bem remunerado e para a Previdência o salário só baixa, isso é um dado, isso é real, isso existe e as duas estruturas federais não conversam entre si. Nós, nesse trabalho de fiscalização de municípios que estamos fa-

zendo, detectamos essas situações e a controladoria está tentando encontrar uma forma de provocar o encontro de cadastros. Foi criado recentemente o portal da transparência lá no site da controladoria. Um dos objetivos daquele portal da transparência seria já dar visibilidade a essas informações, mas de novo, eu parabeno a V.Exa. porque, pela acuidade no exame da questão, a falta de interconexão, a falta de inter relação entre os cadastros dos órgãos federais de controle ou mesmo de natureza finalística, também é um dos problemas que nós precisamos encontrar uma forma para resolver.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu tenho aqui uma última pergunta que é a seguinte: A UNACOM(F) luta por um projeto de uma Lei Orgânica para a CGU que pretende organizar, regulamentar a atuação da CGU. De que forma essa lei poderá dar mais autonomia e poderia beneficiar o país no combate a corrupção?

SR. FERNANDO ANTUNES: A nossa posição a favor de uma Lei Orgânica, ela está sustentada em três bases. Primeira, consolidar a controladoria como órgão do Estado brasileiro, portanto, independentemente do governo A, B ou C, o cidadão terá a garantia que a controladoria desempenhará bem o seu papel. Segundo aspecto, segunda base de sustentação da nossa proposta: Assegurar aos auditores que trabalham na controladoria que, independentemente da facção ideológica que esteja no governo, o trabalho será sempre desempenhado e a contento e ele, auditor, não correrá risco se eventualmente chegar muito próximo de área sensíveis de qualquer governo. E terceiro: Como por tudo que nós dissemos antes aqui, Deputado, é preciso assegurar que a controladoria se relacione com a sociedade, se relacione com o Congresso Nacional e se relacione com a justiça. E isso nós só vamos conseguir disciplinando em lei o seu funcionamento, nos seus aspectos internos e também, é claro que uma lei não vai chegar ao detalhamento de se disciplinar o seu funcionamento interno. Agora, sobre a ótica da perenidade de um órgão de Estado, sobre a ótica da segurança de funcionamento interno e sobre a ótica da transparência informando a sociedade sobre o que ela está fazendo, a partir disto nós teríamos, sim, um órgão de controle talvez muito mais eficaz e quem sabe um órgão que tenha não apenas observadores, mas quem sabe um órgão que passe a ser protegido como o Ministério, protegido no sentido de um órgão querido como o Ministério Público a partir de 88 passou a ser pela sociedade. Claro que nós sempre pudemos encontrar excessos aqui ou ali, mas a instituição Ministério Público mostrou para todos nós que os constituintes acertaram quando lhe concederam aquelas prerrogati-

vas. O que nós precisamos nesse momento, Deputado, é refletir sobre o conceito de controle interno. Controle interno para quem? Controle interno para quê? Um órgão que controla, que fiscaliza 90% do orçamento geral da União, esse órgão não pode ser um órgão de governo nunca, esse órgão é um órgão bastante sensível, este órgão é um órgão que dependendo de quem o conduza pode efetivamente trazer tranquilidade ou trazer muita intranquilidade ao Brasil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu agradeço muito, né, a participação do Presidente da UNACOM(F), Fernando Antunes. Agradeço também ao corpo técnico que permitiu a realização de mais essa audiência da nossa Sub-relatoria, convido para, na próxima segunda-feira, nós teremos aqui o senhor Cássio Kelly da ASSUP(F), às 14 horas e às 16 horas o senhor Fábio Eduardo Galvão, do sindicato dos servidores da CVM. E na terça-feira, dia 7, está confirmado o Ministro Carlos Veloso do TSE, às 10 horas estará aqui conosco para também tratar esse aspecto importante da legislação eleitoral partidária que nós também vamos abordar. Agradeço a todos que acompanharam mais essa sessão da Sub-relatoria de normas de combate à corrupção, agradecer a UNACOM(F), na figura do seu Presidente, Fernando Antunes, agradecer a todos que nos acompanharam e dar por encerrada a sessão no dia de hoje convocando os parlamentares que tiverem interesse nesse depoimento para, segunda-feira, às 6 horas, às 14 horas na sala 6 da ala Nilo Coelho. Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 17h20

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 16ª Reunião, realizada em 06/03/2006 .

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às quinze horas e trinta e três minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças do Senhor Senador Romeu Tuma, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº

3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se às exposições dos Senhores **Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa** (Presidente do SINDCVM – Sind. Nac. dos Serv. da CVM), acompanhado do Senhor Anilton Soares (Diretor do Sindicato da CVM) e **Cássio Cabral Kelly** (Presidente da ASSUP – Assoc. dos Serv. da SUSEP). O Presidente convida os Senhores Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa e Anilton Soares para tomarem assento à mesa, tendo os mesmos iniciado suas explanações, mencionando o papel do SINDCVM, informando que o mesmo não possui nenhum vínculo partidário e sempre acompanha os grandes temas relacionados com o Sindicato, ainda demonstra que o papel do sindicato da CVM é o de contribuir com os trabalhos desta Sub-Relatoria, e isto em caráter eminentemente técnico, e que suas atividades são de fiscalização e regulação do mercado de capitais pelos seus técnicos. A seguir, são iniciados os trabalhos com o segundo convidado, o Senhor Cássio Cabral Kelly, tendo o mesmo apresentado sua exposição, e após a explanação, o mesmo é inquirido pelo Relator, também é enfocada a dificuldade que a estatal tem em controlar o mercado em razão da pequena quantidade de funcionários que possui, bem como o baixo salário que recebem, exemplo disso é que desde o ano de mil novecentos e noventa e quatro, não foi realizado nenhum concurso público por ela. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dezessete horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 16ª Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento número 3 de 2005, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a Mesa, a ata da reunião anterior, a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a pauta desta reunião des-

tina-se à exposição dos Srs. Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da CVM, acompanhado do Diretor do sindicato, o Sr. Anilton Soares. E, logo após, teremos o Presidente da Associação dos Servidores da SUSEP, o Sr. Cássio Cabral Kelly. Sem mais delongas, passamos a palavra imediatamente para o Presidente Fábio Eduardo Galvão Ferreira da Costa. A palavra está à sua disposição.

SR. FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA DA COSTA: Obrigado. Inicialmente, gostaria de cumprimentar os senhores e as senhoras presentes e também fazer uma menção ao convite feito pelo Deputado Onyx Lorenzoni, que muito honra a nós servidores da CVM, representados aqui pelo nosso sindicato, o SINDCVM, que é um sindicato que tem base nacional e, na verdade, nossa proposta, em termos de sindicato, é exclusivamente a defesa dos interesses da autarquia e dos seus servidores, deixando claro que nós não estamos aqui na Sub-relatoria para fazer nenhum tipo de politização do assunto de corrupção e também nenhum tipo de partidatismo presente na nossa gestão, na nossa direção do sindicato. Nós temos também, por parâmetro, na direção do sindicato historicamente estar contribuindo para a discussão de temas nacionais, quer dizer, apesar de nós não buscarmos a partidarização do sindicato, nós temos a preocupação de não sermos apolíticos, também não sermos, não nos dizermos “em cima do muro” nas questões de interesse nacional, quicá uma questão tão importante como a questão de combate à corrupção. Inicialmente, eu gostaria de fazer também, para que os senhores entendam melhor a história da CVM e o que nós estamos aqui tentando propor, em termos de perspectivas do combate à corrupção, mas focalizado na questão do Mercado de Capitais. Então, eu gostaria de convidar o companheiro Anilton Soares, que nos ajudasse também, porque ele vai fazer uma explanação sobre a evolução da história da CVM, do histórico desses 30 anos em que a CVM vem atuando. Nós criamos piamente, com os seus maiores esforços, de maneira bastante transparente e sempre deixando claro que existe essa questão do sigilo, toda fiscalização feita por nós na CVM, Deputado, ela é envolta sobre a questão do sigilo e, evidentemente, a CPMI tem recebido relatórios dos servidores da CVM, da instituição CVM e, nem sempre esses assuntos vêm a mídia de forma tão transparente porque existe a questão do sigilo, mas não significa que a CVM não esteja desempenhando o seu papel, pelo contrário, é uma preocupação até nobre que eu também tenho percebido na CPMI, de se respeitar a questão da legalidade, de se respeitar a questão do devido processo legal em que, a meu ver, em outras

CPIs anteriores já houve problemas com essa questão dos limites que nessa atual Comissão me parece que está sendo muito bem observada. Então, eu gostaria que o companheiro Anilton fizesse as considerações dele sobre o histórico da CVM e a evolução do nosso trabalho, em termos de fiscalização.

SR. ANILTON SOARES: Boa-tarde, desculpem a minha voz, porque eu estou com um problema de garganta, tive febre ontem a tarde inteira, a noite e estamos aqui dando a nossa colaboração de CVM a todos, no sentido de que a gente possa dizer um pouco o que aconteceu nesses 30 anos de CVM, que já estarão a ocorrer em dezembro próximo. Na década de 70, o mercado de ação era muito incipiente, e teve um “bum”, um “bum” que veio fazer com que atraísse muitas pessoas, investidores e “incaltos”, digamos assim, e devido à... Nem existia uma regulamentação que tratasse do mercado de valores mobiliários. E isso deu margem a que viesse a ocorrer uma série de fraudes, uma série de enganações e que essas pessoas, investidores foram totalmente enganados nesse período. Bem, nesse cenário foi que surgiu a idéia de se criar uma autarquia. Então, em dezembro de 76 com a criação da Lei 6385, tivemos um instrumento que possibilitou normatizar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários. E, com isso, nós começamos a impedir que viesse a ocorrer uma série de atos que estavam acontecendo e que estavam trazendo grandes prejuízos às pessoas, investidores e, conseqüentemente, inibindo o Mercado de Capitais que hoje é a magnitude que ele representa. Então, a CVM teve esse papel institucional, a partir dessa época e ela vem atuando com eficiência, o mercado é dinâmico, o mercado vem trazendo novos produtos, não só o mercado nacional, mas reflete para o mercado mundial, muitos produtos estão surgindo e a gente tem vivido essas mudanças que o mercado acompanha, ao longo desses 30 anos. Dessa forma, a instituição ela é estruturada num quadro estritamente técnico, composto em sua maioria, todos são concursados e isso dá uma certa independência para se tomar decisões, para seguir linhas e isso tem sido uma tônica dentro da instituição. Mas, ao final das décadas de 80 e 90, houve uma espécie de parada no órgão, que fez com que nós não acompanhássemos em termos de crescimento, a instituição, o que só veio a ocorrer um pouco mais tarde, já que nós precisávamos olhar um pouco o mercado adiante não se ficar prendendo unicamente àquilo estava acontecendo, mas àquilo que poderia vir a acontecer dentro do mercado de valores mobiliários. Dentro dessa tônica, foi que veio a ocorrer a Lei, a 9457 e a 10303, que foram, exatamente, trabalhos que nasceram dentro da área parlamentar que

fez com que possibilitasse... Deu outros instrumentos à instituição para que pudesse ter novas atuações, inclusive, uma aplicação de penas mais severas com relação aos ilícitos que eram praticados no mercado. E, nessa linha, é que surge todo um novo mercado ligado a derivativos, ligado à regulamentação de Bolsa de Mercadorias & Futuros e também, recentemente, com a absorção da regulamentação do mercado de renda fixa, que era uma atribuição outrora exclusiva do Banco Central. Então, dentro dessa proposta resumida, digamos assim, após essa reforma a gente entende que tem uma instituição bem fortalecida que, em que pese algumas carências, que são decorrentes dessas novas atribuições que surgiram, elas fazem com que a CVM esteja inserida dentro de uma estratégia de dar ao Governo mais um instrumento que possa vir a combater possibilidade de corrupção e proteção ao investidor, que é o grande foco da instituição. É justamente nenhuma linha, que a gente procura, que a gente, como sindicato, como instituição representativa, não só dos servidores, mas da própria classe em si no sentido de que a gente propaga, entre em debate, a gente defende esses pontos em todos locais que nós estamos, é que a gente procura trazer o foco para o recurso humano no sentido de que o quadro tem que estar protegido, fortalecido e ter uma independência que possa possibilitar à autarquia exercer as suas tarefas e isso, consequentemente, vai dar ao Estado instrumentos fortalecidos para que ele possa também defender as pessoas que, no Fundo, é uma atribuição do Estado... Eu vou dar uma entradinha só no teu um pouquinho. Dentro desse esforço de fiscalizar e acompanhar o próprio mercado, digamos assim, no passado havia o chamado mercado marginal, é onde havia uma quantidade muito grande de fraudes onde as pessoas eram lesadas, eram vendidos papéis de empresas que não existiam, e isso tudo criou uma instabilidade, uma insegurança para os investidores. E foram superadas esses problemas todos, isso criou uma melhoria para o investidor, fortaleceu o público, você tem uma poupança gerada hoje via Mercado de Capitais que é reconhecida [inaudível] as suas matérias. Após esse mercado marginal, hoje em dia nós estamos convivendo dentro de uma realidade que são os mercados eletrônicos, mercados esses que se desenvolvem também a uma velocidade muito grande, onde temos hoje as características de [inaudível] de e-mails como o *home broker*, os próprios acessos *on-line* onde os investidores podem fazer suas aplicações, obter as suas informações, da mesma forma que as suas custódias, tudo isso passa por um sistema eletrônico que requer uma capacitação, requer uma atenção maior da CVM quanto às possibilidades que podem surgir

dentro desse tipo de atuação. Temos também dentro desse ponto as captações diretas, que são feitas para os investidores, onde não há intermediação das entidades integrantes do sistema, isso tem produzido alguns problemas, que falta uma certa regulamentação que a CVM está cuidando, no momento, desse tipo de produto que está sendo oferecido, produto esse que tem por hábito uma promessa de lucro muito fácil e tem um apelo propagandístico muito forte que atraem essas pessoas e sem alertá-los dos riscos e do que pode vir a trazer as consequências que isso pode causar. Eu vou deixar agora com o Fábio, que o Fábio vai conduzir essa questão da fiscalização. Então é uma breve situação do que é a CVM, do que atua, como faz, quais são as suas atribuições, e o que compete a ela, o que competiu no passado, e agora, o que é a atribuição que ela tem hoje como órgão do mercado de valores mobiliários. Obrigado.

SR. FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA DA COSTA: Eu gostaria de reforçar, na fala do Anilton Soares, essa questão da reforma da lei. Foi um trabalho desenvolvido aqui dentro do Congresso, o trabalho de convencimento da importância de se dotar a autarquia CVM de instrumentos para ela desenvolver o seu papel de forma eficiente, e quando nós colocamos aqui que na década de 80, final de 80, início dos anos 90 houve, na verdade, um esvaziamento da CVM não porque fosse algo... Uma omissão da direção da autarquia, à época, ou do Governo, mas sim porque havia, na verdade, uma mentalidade de iniciativa privada que se confrontava, de certo modo, com a visão pública, porque a gente pode observar, no mesmo período, que outros órgãos de fiscalização eles tiveram o seu crescimento e a CVM ficou aprisionada nesse período por uma mentalidade de que ela deveria se desenvolver, aumentar, crescer ou não, dependendo da magnitude da proporção do mercado, da economia, quando a gente sabe que essas teorias, por exemplo, o autor Laport ele discute muito isso, essas teorias são questionáveis porque, se você tem uma visão de Estado, de um projeto de Estado você não vai ficar a reboque do desenvolvimento do setor privado e sim você vai fomentar, através dos meios públicos, o crescimento do País. Então, essa é a colocação que eu gostaria de fazer e também ressaltar, como ele colocou, a importância de a CVM ter um quadro técnico extremamente qualificado, um quadro técnico independente que não se deixa politizar no debate das questões, porque é isso exatamente que tem feito a CVM, com sucesso, ao longo dos anos. A gente estava falando aqui ainda há pouco sobre a questão do “bum” do mercado de ações na década de 70, a CVM teve esse início muito bom porque ela conseguiu controlar aque-

le Estado de desregulamentação, ela conseguiu controlar aquela euforia, onde havia muita fraude contra a poupança popular. E ela, com sucesso, conseguiu colocar o mercado de valores nacional nos trilhos. Assim como agora mais recentemente, nós estávamos falando dos mercados eletrônicos, você tem toda uma sorte de tecnologia na questão do *home broker*, na questão dos acessos a custódia *on-line*, você possibilitar o cliente, por menos informação e menos instrução que ele tenha no mercado de valores, ele fazer transferências diretas através do computador sem ter ali uma pessoa intermediando isso para ele. Então, tudo isso gerou uma agilidade muito grande no mercado, mais recentemente as empresas têm buscado captação direta, quer dizer, elas não se usam nem de corretora, não se utilizam nem de distribuidora, de banco de investimento, nada disso, elas vão direto, como, por exemplo, no caso do BOI GORDO, que é um caso que teve uma grande repercussão na mídia, o caso da AVESTRUZ, tudo isso é oferta direta de produto ao cliente. Nem sempre esses clientes eles têm o grau de informação, Deputado, suficiente para discernir o que é uma proposta de lucro fantasiosa do que é uma proposta viável, uma proposta que tenha realmente alguma substância. Então, entrando já nesse ponto da questão dos certificados de investimento coletivo dos CICs, que nós queremos aqui trazer a experiência da CVM nessas duas situações, falar de como a CVM, no nosso modo de ver, agiu corretamente nessas questões, embora muitas vezes na mídia se gere algum tipo de especulação sobre a velocidade, mas a CVM, é bom deixar claro, ela tem no seu papel de registro dessas emissões apenas a função de certificar que no prospecto, que é aquele material que vai para o investidor com as informações sobre o lançamento, ela tem que se certificar de que todas as informações atuais e reais da companhia estão claras no prospecto. Ou seja, no caso, por exemplo, da Fazenda Reunidas BOI GORDO, era uma empresa que estava com uma situação financeira dependendo de captações. Ela foi ao mercado, porque ela não estava com uma situação financeira privilegiada, ela estava, na verdade, se valendo do mercado para tentar se socorrer financeiramente. E essa informação ela estava bem contida no prospecto. Então a CVM ela, ao fazer a aprovação de um registro desses certificados, ela não pode entrar no mérito, ela não pode fazer juízo de valor se a companhia é boa ou se é ruim, ela as tem que fazer a colocação técnica de que as informações estão corretas. Então, no caso da BOI GORDO, o que houve foi isso, a CVM concedeu o registro, a empresa, algum tempo depois, ela entrou em concordata, o que era uma situação que você vendo o prospecto seria de fácil aná-

lise que ela poderia acontecer isso porque o risco envolvido era realmente grande. E, após essa concordata, a Fazenda Reunidas BOI GORDO ela começou a lançar certificados, aí já sem o conhecimento da CVM e sem a autorização da autarquia, que é quando a autarquia entra, fazendo os alertas ao mercado, fazendo alerta à mídia e, no nosso modo de ver, tecnicamente a CVM se posicionou corretamente, a CVM ela não falhou em nada. Na verdade, o que nós estamos querendo propor aqui à Sub-relatoria, em termos de normas e de ações efetivas, é que se passe a ter um plano estratégico de Estado, não vou nem dizer de Governo, para que se possa educar o investidor nacional. Para que nós possamos ter pessoas que investem no mercado de valores, não como “incultos”, não com potenciais pessoas a serem lesadas, mas sim como pessoas que sabem o que estão fazendo, que têm uma informação disponível e transparente e que possam chegar a conclusões elas próprias sobre aquelas emissões, porque não é a autarquia autorizada a dizer se tal companhia ela é positiva ou se ela é negativa, se tal investimento é bom ou se é ruim, esse é um papel dos intermediários. Então, já é um caso em que a CVM aplicou uma multa alta, uma multa considerada exemplar, cerca de cinquenta milhões de reais. Todo esse processo foi encaminhado depois ao Ministério Público, que é quem vai dar o prosseguimento das ações efetivas de punição, de responsabilização da apuração dos crimes, é aqui como a CPMI, eu ouvi no início do trabalho da CPMI de que falava-se muito em *pizza*, e eu fico, como brasileiro e como eleitor, fico satisfeito de ver que, talvez pela primeira vez, Deputado, eu vejo uma CPI em que existe realmente um aprofundamento grande das questões técnicas, existe um intercâmbio bastante eficaz na questão de troca de informações com as autarquias com os órgãos reguladores, seja a CVM, seja o Banco Central, seja a Controladoria da União, seja a SUSEP, mas a gente vê que existe um apoio não só da própria assessoria parlamentar de CPMI, mas também dos órgãos, trabalhando em conjunto com a CPMI e isso, ao meu modo de ver, vai gerar um relatório final, um trabalho final capaz de dar ao Ministério Público, porque também é importante deixar claro isso, no passado, parece que se tinha a impressão de que era a CPMI que tinha que punir, era a CPMI que teria que apontar os acusados e já prendê-los, mas não é assim, na verdade a CPMI ela tem que respeitar a sua função, os seus limites, ela, na verdade, encaminha ao Ministério Público e aí, seguindo o devido processo legal, depois disso tudo vai ser apurado em termos de Justiça Criminal. Então, a CVM ela tem feito nesse contexto a sua parte, encaminhado as questões à CPMI, muito antes de se falar instaura-

ção de CPMI a CVM já estava instaurando processos nessas questões de certificados na investimento, nessas questões de Fundos de Pensão que nós vamos falar também mais adiante, e, como eu falei há pouco, a multa nesse caso da BOI GORDO foi exemplar. O outro problema que houve, foi no caso da AVESTRUZ, a AVESTRUZMASTER é uma empresa que ela vinha lançando esses certificados de investimento coletivo sem ter registro na CVM. A situação é totalmente diferente da BOI GORDO, a BOI GORDO ela tinha conseguido o registro e depois ela entrou em concordata, aí então, ela passou a emitir, sem a autorização da CVM. Mas a AVESTRUZ ela já começou errado, ela já começou emitindo sem ter a autorização da CVM. E essa situação de ter autorização da CVM é o requisito legal necessário para se fazer a captação de poupança pública, de poupança popular e, de ato contínuo, de imediato a CVM já alertou também ao mercado, assim que soube dessa situação. E a empresa ela foi quebrar depois, foi depois, quando ela já tinha pedido o processo de registro na CVM, ela, reconhecendo o erro foi então se regularizar e aí, nesse trâmite, ela quebrou. Mas então, é dizer o seguinte: Que a CVM, mais uma vez, a nosso modo de ver, da área técnica da CVM, nós acreditamos que a CVM cumpriu corretamente o seu papel. E eu gostaria de fazer também um comentário aqui que nós todos da diretoria do sindicato, apesar de estarmos nesse trabalho sindical, nessa luta sindical nós todos somos técnicos da autarquia, nós não somos liberados em termos de expediente, de processo, continuamos exercendo os nossos trabalhos como inspetores, como analistas da autarquia, então por isso nós estamos aqui também colocando a nossa opinião, não tendo nada a ver com o lado sindical, mas sim, na verdade, representando o corpo técnico da CVM, porque as propostas que a gente está colocando aqui, que nós estamos apresentando, nós levamos à reunião com os servidores e elas foram bem apreciadas. Na verdade, então, falta desenvolver, como eu falei há pouco, no mercado brasileiro a cultura de se ler o prospecto dessas emissões, desses certificados e falta um objetivo real de educar. A CVM ela tem tido essas iniciativas, ela tem um setor de orientação ao investidor, ela desenvolve um programa de educação, mas nós acreditamos que deveria haver um esforço e um planejamento do próprio Estado nessa questão, destinando verba inclusive para essa questão e destinando verba também para que se pudesse publicar nos jornais de grande circulação esses alertas, porque a CVM ela faz as próprias despesas, ela faz no seu *site*, mas isso deveria ter a devida repercussão nos jornais de grande circulação. Porque, efetivamente, é o meio em que a população mais se

baseia para obter informação. Só para vocês terem uma idéia do que nós estamos falando aqui, em termos de relevância desse assunto, a CVM, no ano passado, ela concedeu registros de ofertas públicas da ordem de setenta e um bilhões de reais, o que representa um volume histórico de emissões e significa que o setor privado ele começa a buscar outras formas de financiamento, formas alternativas de financiamento, ao invés de recorrer ao mercado bancário, ela, na verdade, agora nós temos uma configuração em que as empresas estão buscando captação no Mercado de Capitais. Então, seria importante haver um cuidado, um planejamento de Governo mesmo, de Estado, para que nós tivéssemos um carinho, um cuidado com esse setor que é de potencial crescimento, é um setor que precisa ser melhor estudado, melhor cuidado e buscar se desenvolver mais isso, porque, efetivamente, é importante que o Brasil saia dessa ciranda financeira, se nós podemos fazer financiamento através do mercado, formas alternativas, nós estamos também contribuindo para a evolução do nosso País. Com relação à questão de fundações, que eu falei há pouco, nós temos uma preocupação também grande na CVM sobre esse assunto, porque a CVM hoje ela faz apenas a parte de verificação da regularidade das operações que são feitas pelas fundações isso quer dizer que nós nos atemos ao que seria dizer, eu achei muito interessante quando uma pessoa do Banco Central falou isso aqui, que existe a higiene do mesmo do sistema e existe a higiene, nós poderíamos dizer que, na CVM nós cuidamos da higiene e a higiene está na esfera do Banco Central e na parte de fundações ela está na esfera da SPC, da Secretaria de Previdência Complementar, nós na CVM somos impedidos de emitir parecer sobre os investimentos que as fundações que o Fundos de Pensões fazem, em termos patrimoniais, nós só podemos nos pronunciar com relação à regularidade dessas operações. Mesmo nessa seara, nós observamos que esse é um problema que tem chamado muito atenção da mídia pelo rebatimento que essas operações... Os prejuízos estão sendo noticiados, têm causado, em termos de atingir o público poupador final, que é o beneficiário do Fundo de Pensão, a própria CPMI, a sociedade brasileira nós verificamos que tem despertado para a importância desse tema, porque, na verdade, se detectou, eu acho que na própria CPMI, avaliando corretamente as informações que recebeu dos órgãos reguladores, que há na gestão dos Fundos de Pensão um potencial enorme para a possibilidade de corrupção, por quê isso? Porque esses Fundos de Pensão lidam com valores, com montantes elevadíssimos financeiros. Então, sem citar aqui essa ou aquela fundação, porque nós não viemos aqui fazer parti-

darização, nem politização do debate desse tema, nós viemos apenas discutir tecnicamente, mas conseguimos notar que a CPMI está no caminho correto ao identificar que esse é um grande foco de corrupção, então nós queremos fazer considerações e propostas em cima desse tema, porque eu acho que assim nós estaremos contribuindo também com o trabalho e o objetivo da Sub-relatoria de Normas. As informações, como nós falamos, da CVM, que vão para a CPMI elas requerem sigilo, então, nós não teríamos aqui como estar citando casos, nem seria conveniente nem ético fazer isso. Mas, de forma mais explícita, agora nós podemos apresentar alguns pontos em que nós detectamos uma certa incompatibilidade no perfil de atuação dessas fundações com os seus objetivos, por quê? Porque o objetivo da fundação deve ser um objetivo de médio e longo prazo, deve ser garantia aos beneficiários dos Fundos de Pensão, o retorno que ele espera é ter sua aposentadoria, sua pensão, no longo prazo, e essas operações que têm sido feitas por algumas fundações não condizem com a... Com esse perfil, por quê? Porque hoje existe uma liberdade muito grande dessas entidades fazerem operações em mercado de risco, então, nós vamos apresentar aqui quatro propostas em que nós entendemos que essas situações de realizar operações de curto prazo, que estão associadas, na verdade, a um alto risco elas deveriam ser evitadas pela gestão das fundações. Então, que operações são essas? Primeiro tipo de operação que nós detectamos na área técnica, são operações especulativas com derivativos. Nós sabemos que derivativo é um tema em que assusta muita gente, porque é logo associado à especulação. Especulação parece que no Brasil virou sinônimo de corrupção, mas, tecnicamente, não é. O Deputado está aqui colocando corretamente que não necessariamente é isso. Mas quando nós, por exemplo, trabalhamos com operações de *hedging*, que é fazer a garantia das carteiras, nós estamos agindo com derivativos corretamente. Então nós não estamos, assim, de todo condenando as operações que são feitas com derivativos pelas fundações, mas aquelas operações que têm perfil especulativo, essas sim, nós estranhamos, nós não concordamos que, devido ao perfil, que teria que ser de longo prazo, das aplicações se faça especulação com derivativo. O segundo tipo de operação que nos chama atenção, que as fundações vêm fazendo, são operações em mercado de balcão. Mercado de balcão, quando eu falo, são mercados não regulados, você envolvendo ativos sem liquidez, se você tem um ativo sem liquidez no mercado regulado, você não tem um preço formado, você não tem transparência na formação do preço, então você pode jogar com o preço no sentido que

você quiser, na direção que você quiser, do lucro ou da perda, ou do prejuízo. Então, deveria também, ao nosso modo de ver, os Fundos de Pensão evitar fazer esse tipo de operação. Nós, tecnicamente, sustentamos essa posição. Também operações que as... Em terceiro lugar, operações que as fundações fazem de financiamento, semelhante àquele financiamento bancário, só que envolvendo opções. Então, o que é que o sujeito faz? Ele, vamos dizer, você tem ações suas, você vende essas ações para mim, eu compro as ações de você te pago, e gero um caixa para você, ato contínuo, eu fundação lanço opções que dão o direito de você recomprar as suas ações vendidas para mim, embuto nessa operação uma taxa de juros semelhante a uma taxa bancária, um CDI interbancário e, daqui a um prazo de tantos meses, eu revento essa operação. A justificativa técnica é sempre a mesma. As fundações elas conseguem lucro com essas operações, por quê? Porque eles garantem uma taxa de retorno superior à taxa bancária, porém, muitas das vezes essas operações são feitas num perfil de papéis sem liquidez, num perfil em que nós detectamos que o objetivo é de curto prazo e não condiz com o objetivo dos beneficiários e, na verdade, estranhamos, porque o objetivo das fundações, dos Fundos de Pensão não deveria ser competir com o setor bancário, eu acho que o foco é equivocado. E, em cima dessa última proposição, queremos construir uma quarta proposta, que é dizer que seria importante também que os administradores dos Fundos de Pensão, das fundações fossem sempre pessoas ligadas às patrocinadoras dos Fundos. Por quê? Porque você garantiria, com isso, que o gestor do Fundo seria uma pessoa oriunda do quadro técnico das entidades patrocinadas. Se eu tenho lá o Fundo do pessoal do Banco do Brasil, teria que ter uma pessoa do Banco do Brasil, se eu tenho lá um Fundo lá do pessoal da CEDAE, eu tenho que ter um cidadão lá da CEDAE, porque ele está identificado com os objetivos de longo prazo dos beneficiários. Nós temos que evitar que haja essa ciranda, essa rotatividade alta de gestores, muitas vezes pessoas que não estão compromissadas com esses objetivos de longo prazo. Quero também passar para um ponto adicional, que fala dos poderes de fiscalização. E, nesse ponto, é importante colocar que a CVM tem uma política de treinamento bastante interessante, eu acho até que eficaz, porque a CVM vem buscando, ao longo dos anos, isso já desde sua criação, capacitar os seus técnicos no mesmo nível dos profissionais que atuam com mercados de valores no mundo afora. Então, na CVM é comum o técnico da CVM ir fazer treinamento nos Estados Unidos, é comum ir fazer treinamento na Inglaterra, por quê? Porque a CVM ela participa desses

órgãos de regulação e muitas vezes, também, presidindo esses órgãos, alternativamente, mas preside lá o CORJA, Conselho de Reguladores da América, a IOSCO, todo esse trabalho que é feito para que nós tenhamos um padrão único de fiscalização. Então, um caso muito interessante é o que nós vemos no regulador norte-americano, todos os colegas que são enviados pela CVM para fazer esse treinamento lá com a SEC, que é a CVM americana, eles voltam sempre com a mesma impressão, então eu acho importante colocar isso como um ponto de convergência dos técnicos e colocar isso como uma experiência para a CPMI, porque acho que também que como proposta é válida. O que é que a gente detecta quando vem desses treinamentos lá em Washington? Que nós carecemos no Brasil da adoção de uma série medidas que lá no Mercado de Capitais americano já vêm funcionando. Então, isso quer dizer o seguinte, que nós teríamos que fazer alterações na nossa legislação, e eu vi recentemente uma informação, se não me engano, no *site* Terra falando também que a CPMI estava preocupada em ampliar os seus poderes de investigação, porque parece que teria havido algum problema em termos de acessar sigilo, acessar documentos e, não que a CPMI não tenha conseguido, mas que o caminho foi dificultoso, e assim, também a CVM ela no seu trabalho ela careceria de maiores instrumentos. Então, o que é que a gente detecta lá, em termos de regulador americano, que nós poderíamos trazer para a nossa experiência? São, ao todo, cinco pontos. Primeiro, nós deveríamos tentar, na nossa legislação, estabelecer uma menor dificuldade para essa quebra de sigilos, então eu falo de quebra de sigilo bancário, falo de quebra de sigilo fiscal, falo de quebra de sigilo telefônico, tudo isso são informações importantes quando você quer descobrir uma fraude, quando você quer resolver um caso que envolve corrupção. Então nós, sem esses instrumentos, na CVM nós ficamos praticamente amarrados, nós, às vezes, não conseguimos resolver os casos na velocidade em que se esperaria, que a sociedade esperaria, porque nós não temos instrumento para fazer como deveria ser. A segunda questão, que eu quero lançar como proposta aqui, seria também na questão de estabelecimento de prazos para guarda de e-mails corporativos porque todas essas entidades que atuam no mercado financeiro, no Mercado de Capitais são corretoras ou distribuidoras ou bancos de investimento ou bancos múltiplos que tem lá o seu sistema corporativo de comunicação, então seria, a exemplo do que acontece no regulador norte-americano, em favor do regulador norte-americano, nós termos estabelecido em lei um prazo de disponibilização obrigatória do conteúdo desses e e-

mails corporativos ao órgão regulador. Então se é, por exemplo, sistema de distribuição de valores mobiliários, estaria previsto na legislação a guarda desses e-mails, a disponibilidade para a CVM, se fosse na questão de seguros, para a SUSEP, se fosse na questão bancária, para o Banco Central, e por aí vai. Terceiro ponto, que nós queríamos acrescentar, seria a questão, que também é bem-sucedida no regulador norte-americano, do falso testemunho. Lá eles têm um instrumento chamado Supina(F) que é uma intimação, e essa intimação funciona da seguinte maneira, uma vez iniciado o processo administrativo sancionador, se o cidadão vier perante a CVM americana e omitir alguma informação, ou mesmo mentir, ele já terá cometido um crime passível de prisão. Então, é importante lembrar aqui o caso da Martha Stewart, vocês devem ter sabido desse caso através da imprensa, que ela na verdade cometeu lá uma informação falsa e foi realmente incriminada e presa nos Estados Unidos, quer dizer, para nós colocamos como a questão é encarada de modo sério lá, e aqui nós vemos tanto nos depoimentos que nós recolhemos na CVM, nas oitivas que fazemos, até mesmo na CPMI, Deputado, que as pessoas vêm, deslavadamente, mentem... Licença judicial para mentir, essa é a palavra certa, e a cara mais deslavada. Causa constrangimento a todos nós, à população e o cidadão sai impune. Então, essa questão que nós estamos reforçando aqui, o Deputado Onyx Lorenzoni está colocando já que pensa, na CPMI, em criminalizar o perjúrio. A quarta questão, seria também muito interessante no regulador norte-americano, de se fazer um esforço concentrado na recuperação dos ativos porque nós, na verdade, estamos aqui a todo o tempo tentando responsabilizar, tentando incriminar, mas o dinheiro que é que toca a todas as pessoas, que é o que aflige lá o cidadão que foi ludibriado, esse dinheiro não volta, você não consegue recuperar. Então, existem grupos de trabalho junto ao Ministério Público dos Estados, na América do Norte, que trabalham conjuntamente com os órgãos reguladores. No caso, seria, vamos dizer, a CVM brasileira atuando num grupo conjunto com o Ministério Público ou a SUSEP ou o Banco Central ou a SPC e, desse grupo, sair iniciativas concretas, respaldadas por lei, para se fazer a recuperação desses ativos, e os instrumentos que eles utilizam lá são muito interessantes. Primeiro eles congelam o patrimônio dos acusados, que é a questão do *freeze access* e, num segundo momento eles também congelam a conta do cidadão, *freeze account*, eles fazem a proibição total de emissão de ordem de compra e venda de títulos. Então, se você tem um cidadão armando--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA DA COSTA: --Fizeram, não é? Mas, de uma forma mais rotineira, a gente verifica o seguinte, que o cidadão tem uma conta numa corretora “XPTO”, você, é possível lá no regulador americano, você determinar que aquela conta esteja bloqueada até para vender os títulos, porque se o cidadão tem lá preparado um golpe, um ilícito em que constitui vender aqueles títulos, ele ali já fica impedido e aquilo ali não vai nem sair para o exterior. Quer dizer, é uma forma de você, preventivamente, evitar que os ativos se percam, você, na verdade, está agindo até preventivamente em relação à questão da recuperação dos ativos. E, por último ponto, a última proposta seria nessa seara nós tentarmos estabelecer na legislação que a decisão da CVM tivesse força de decisão judicial de primeiro grau, a exemplo do que acontece lá com a CVM americana, por quê? Porque, possibilitando um recurso ainda na esfera administrativa, você enfraquece a decisão do órgão, não mais cabendo recurso na esfera administrativa, ou seja, a pessoa só poderia recorrer, o acusado só poderia recorrer judicialmente agora, isso fortaleceria a decisão técnica, hoje nós temos um sistema, sem querer entrar na avaliação da atuação do Conselhinho, do Conselho Federal de Recursos de Sistema Financeiro, nós entendemos que, na verdade, a existência do conselho ela enfraquece a autarquia CVM. Enfraquece por quê? Não por causa da qualidade técnica de quem esteja lá trabalhando, em grau de recurso, no Conselhinho, mas porque a decisão da CVM já é uma decisão tão maturada tecnicamente, você tem uma separação tão grande de atividades, quer dizer, um faz a inspeção, outro faz o inquérito, outro vai julgar, que é o colegiado da CVM, esse julgamento, se garante lá ampla defesa e aí você, ao final desse processo que às vezes leva anos, porque nós somos obrigados às vezes a aguardar quebra de sigilo, pedido na justiça de documentos, nós nos vemos frustrados às vezes com a reversão de uma decisão que, na verdade, é uma decisão eminentemente técnica, que nada tem a ver de política. Então, nós queremos também, em cima dessa posição de fortalecer a autarquia, comentar que nós entendemos também que deveria haver uma composição paritária do colegiado da CVM, isso significa o seguinte, que nós entendemos que o membros do colegiado da CVM deveriam ser, sim, oriundos do mercado, ter experiência trazida do mercado. Mas, porém, se garantir que pelo menos a metade, paritariamente, nós tivéssemos também integrantes desse colegiado que fossem técnicos da autarquia, porque nós assim estaremos fortalecen-

do a autarquia. Isso não é nenhuma novidade, isso já acontece no Banco Central do Brasil. O que nós estamos pleiteando e propondo à Sub-relatoria, é que esse critério que é aplicável ao Banco Central seja estendido para a CVM, até porque as duas autarquias têm atribuições muito semelhantes. Finalmente também, nessa parte de poderes da CVM, eu queria comentar um caso que foi agora bastante exemplificativo, que foi o caso da PRICE, em que nós tivemos lá na CVM uma certa dificuldade para obter cópias dos documentos, então a PRICE entrou com uma medida impedindo que a CVM tirasse cópia “Olha, os documentos estão aqui, você pode olhar, mas tirar cópia, não”. Então, a CVM, você veja bem, teve que entrar com medidas judiciais para garantir o cumprimento da sua atribuição legal. Então, eu acho que nós, em termos de legislação, podemos evoluir muito, porque instrumentos mínimos para fazer o trabalho de fiscalização estão sendo dificultados. Então, nós temos um longo caminho a percorrer. Para nós concluirmos a apresentação, nós queríamos fazer um comentário sobre o futuro da regulação do Mercado de Capitais no Brasil. Nós estamos aqui falando do combate à corrupção, apresentamos já propostas, mas nós estamos também preocupados com o futuro da regulação, porque, é no futuro que nós construímos as políticas que vão determinar se haverá maiores possibilidades de corrupção, de lavagem de dinheiro ou não. Nós estamos pensando estrategicamente o futuro. Então, essa foi uma discussão que, como nós falamos, nós não partidizamos o sindicato, mas nós sempre nos preocupamos em oferecer propostas, sempre nos preocupamos em participar do debate. Nós nunca nos omitimos de apresentar propostas que fossem relevantes para os temas nacionais. E deveria, no nosso modo de ver, ou melhor, os servidores da CVM deveriam ser ouvidos com mais frequência na elaboração desses projetos e dessas propostas, porque isso visa à construção de um Estado, a uma política de Estado, tecnicamente, nós aqui reforçamos mais uma vez, o quadro da CVM ele é bastante de qualificado, bastante técnico e nós nos orgulhamos disso na CVM e nós entendemos que com essa experiência que nós temos nesse trabalho tão específico e com os conhecimentos técnicos que temos, nós poderemos contribuir para desenvolver o potencial do mercado brasileiro e escolher, ajudar a escolher quais seriam os melhores caminhos para nós estarmos traçando uma política que visasse à educação do investidor, que visasse ao desenvolvimento do nosso mercado. Entretanto, Deputado, a realidade ela é bastante diferenciada do que a gente esperava, agora, recentemente, no dia 25 de janeiro, saiu um Decreto, 5685, que instituiu o COREMEC, que é o Comitê

de Regulação e Titulação dos Mercados Financeiros, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização. Acredito até que o pessoal da SUSEP, na sequência, também tenha interesse de comentar essa questão. E nós nos vimos surpresos com esse notícia porque não foi ouvido ninguém da área técnica, nós não sabemos do que se trata, na verdade, existem setores no mercado sugerindo que isso seria um embrião de uma super agência, de uma nova agência. Na verdade, nós não somos contra a super agência, nós até temos assim alguma avaliação positiva dessa possibilidade. Porém, você não pode ser favorável ou contra uma coisa que você não conhece, uma coisa que não foi apresentada a você. Então, esse projeto ele deveria ter sido informado, tanto aos servidores do Banco Central, que também nós sabemos que na fiscalização bancária eles têm essa preocupação, fala-se muito que essa seria a área do Banco Central afetada, os colegas da SUSEP a mesma coisa, CVM, SPC. Deveria ter se informado aos servidores como se vai fazer, como se vai dar essa integração, se é que ela realmente vai acontecer, porque, da forma como é feita, está sendo mais uma vez um projeto de cima para baixo, colocado sem participação, sem discussão e a discussão ela é importante, não para politizar o assunto, mas porque nós temos coisas técnicas, opiniões técnicas a acrescentar. De toda maneira, enquanto a gente aguarda, o quadro de servidores da CVM aguarda essas definições, a gente entende que no quadro técnico, no corpo técnico nós vínhamos cumprindo o nosso papel de investigar, nós vínhamos aí detectando as possibilidades de corrupção no Mercado de Capitais, porque nós estamos aqui apresentando a nossa proposta, voltada para as perspectivas de combate à corrupção no mercado de valores mobiliários. Mas, nós cremos piamente que o corpo técnico está fazendo o seu trabalho. A autarquia, por sua vez, como reconhecimento desse trabalho, está cada vez mais recebendo atribuições, comentou há pouco o colega Anilton, que nós recebemos uma série de competências que antes eram exclusivas do Banco Central. O que é isso senão o reconhecimento de que a CVM está hoje um órgão forte, de que a CVM está hoje um órgão qualificado, capacitado? É claro que existem carências que têm que ser atendidas, mas nós hoje nos orgulhamos, após a reforma da lei da [inaudível], de que a CVM tenha alcançado esse nível de qualificação a ponto de o próprio Governo estar repassando importantes atribuições para a CVM. E também o colegiado da CVM, nós aqui não estamos aqui em oposição à direção da CVM, de forma nenhuma, nós até temos uma relação muito boa com o colegiado da CVM, com a diretoria da CVM, com o Presidente da CVM, o

Dr. Marcelo Trindade, e ele coopera conosco e nós cooperamos com ele, na medida em que nossas opiniões convergirem e, na verdade, eu queria fazer aqui então uma chamada para que realmente o colegiado da CVM, seguindo esse ciclo virtuoso em que os servidores se envolveram, ele está também aumentando a sua capacidade de julgar processos, de julgar inquéritos, houve um aumento de cerca de 25% na capacidade de julgamento, foram cerca de 100 casos julgados no ano passado, eu não sei quantificar, em termos de multas, quanto foi aplicado em termos de multa, mas nós vimos que houve um esforço e esse esforço foi concretizado em termos de acelerar julgamento de processos e, como consequência final de tudo isso, o mercado de valores mobiliários ele está recebendo forte impulso nesse ano e no ano que passou, vocês, acompanhando as notícias de Bolsa de Valores e acompanhando as notícias de emissão de ofertas públicas, vocês vêem que a CVM está cada vez registrando recordes maiores e maiores de volumes de emissões. Então, a nossa convicção é de que, finalmente, para terminar, nós, quanto mais forem ouvidos os técnicos, seja da CVM, seja das outras autarquias especializadas, os rumos que se pretendem imprimir aos assuntos concernentes aos mercados regulados eles são melhor tratados e mais sucesso nós teremos na implementação das políticas para desenvolver a economia nacional. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós agradecemos a participação do Sr. Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa e do Sr. Anilson Soares. Eu queria fazer alguns questionamentos, um deles diz respeito às últimas palavras que o senhor pronunciou aqui. Quando teve o Presidente da CVM, ele nos relatou a experiência, o conhecimento e não se recordou de nenhuma punição penal no âmbito dos crimes cometidos contra o Mercado de Capitais. Aí permite duas análises. Uma, ou o sistema de controle ainda é frágil, diante da complexidade das operações, ou não teria havido nenhum crime contra o Mercado de Capitais cometido no Brasil. Eu gostaria muito de acreditar que a gente fosse uma sociedade desse tipo, da segunda hipótese, mas acho que a primeira é muito mais provável. Então, como é que a gente poderia fortalecer e qualificar esse controle? Como conseguir botar corruptos e corruptores, literalmente, na cadeia? E um outro aspecto, que me parece também relevante, é esta sugestão que foi trazida de melhorar a capacidade, na esfera administrativa, de causar penas. Porque nós analisamos a capacidade, por exemplo, que tem o BACEN de estipular multas, o BACEN hoje a multa limite é duzentos mil reais, isso não faz cóssiga em ninguém, principalmente com os volumes fi-

nanceiros que são operados, e a gente vê multas, por exemplo, nós falamos muito da experiência americana, são multas de milhões e milhões de dólares, quer dizer, uma instituição que tome uma multa já sente, não apenas no caixa, como sente na sua referência dentro do mercado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Claro, e tem a prisão. Como é que vocês que trabalham no cotidiano vêem essa dificuldade entre a nossa ainda rara, vamos usar essa expressão, punibilidade vista no Brasil nos crimes financeiros e a própria dificuldade de capitulação na lei para que a se consiga a responsabilização.

SR. FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA DA COSTA: Ok. Eu vou abordar, na ordem, as questões e vou pedir para o colega Anilton colaborar. Nessa questão de punição de crimes, obviamente eu não estou aqui com procuração para falar em nome do Dr. Marcelo Trindade e--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não há crítica, é só que nos chamou atenção o fato de que, por uma ou outra razão, e seguramente, até pela complexidade e pela sofisticação que o mercado acabou desenvolvendo, e também pelo pouco aparato legal que nós temos disponível, estas coisas se somam e nós acabamos transferindo à sociedade, não apenas desse setor, mas nesse setor se transfere isso, e esse é o questionamento. Como é que nós mudamos essa percepção que tem a sociedade brasileira que o crime do “colarinho branco” que o crime do endinheirado, que o crime da área financeira raramente é punido no Brasil e, na regra, não é punido. É isso. Desculpe a interrupção.

SR. FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA DA COSTA: --Na verdade, eu iria encaminhar exatamente para era direção e até fazer uma defesa do trabalho da CVM, mais uma vez, porque, na verdade, eu sou um entusiasta do trabalho da CVM e não quis causar nenhum tipo de constrangimento ao falar que não estava aqui falando em nome do Dr. Marcelo, mas, na verdade, fazer, sim, uma defesa da autarquia porque, apenas com a reforma da lei, e nós já comentamos isso, que foi em 2001, a lei 10303, foi que se ampliou esse espectro de crimes contra o sistema financeiro. Então, na verdade, antes você tinha pouquíssimas possibilidades de enquadramento e nós, vamos dizer assim, que estamos ainda maturando processos em que nós poderíamos aplicar a denúncia de crimes contra o sistema financeiro porque, na verdade, seria somente aplicável para os casos após 2001. Na verdade, existe esse primeiro aspecto, existe também um segundo

aspecto, que é a preocupação de se dotar a CVM de um quadro também de procuradores, e hoje nós temos a Procuradoria Federal Especializada, que é um segmento da AGU, dentro da CVM, da autarquia, dotar de pessoas capazes de fazer esse levantamento jurídico dessas possibilidades de enquadramento, porque obviamente nós, como técnicos da autarquia, fazemos o enquadramento das situações que têm discrepância em relação às normas do mercado. Agora, a questão jurídica ela, nós não somos pareceristas, na verdade, então temos assim que, de forma correta, recorrer também ao auxílio da Procuradoria Especializada. Mas eu entendo, por outro lado, a preocupação do Deputado Onyx e gostaria de, em cima disso, fazer uma terceira colocação sobre esse primeiro ponto que é justamente, que nós temos sim como fortalecer essa parte de detecção de crime e encaminhamento desses crimes ao Ministério Público. Eu comentava na minha explanação em que, na experiência norte-americana, eu falo porque também já participei desses treinamentos com reguladores estrangeiros e nós verificamos que há dentro dos órgãos, além do procuratório especializado, existe também uma representação do Ministério Público, atuando conjuntamente. Então, é uma proposta do próprio Presidente Marcelo, que consta do plano estratégico de 2005, fazer uma maior integração do corpo técnico da CVM, do colegiado da CVM com o representante do Ministério Público Federal, com os juízes federais e fazer também um maior entrosamento, através de reuniões periódicas para discutir essas questões de criminalização na área de “colarinho branco”. Então, essa é uma proposta que nós no sindicato, na verdade, apoiamos a gestão atual da autarquia, que seria interessante realmente promover o intercâmbio e um maior entrosamento das autoridades que tenham competência para criminalizar efetivamente, porque o nosso papel, como corpo técnico, é apenas apresentar as denúncias daquilo que nós verificamos a possibilidade de crime. Com relação ao segundo ponto, que é a proposta, ou melhor, a preocupação do Deputado Onyx em melhorar capacidade de penas na esfera administrativa, nós acreditamos que enquanto, tanto o trabalho dos órgãos reguladores, como o trabalho da CPMI não gerar um potencial de punição, um potencial ainda que na esfera administrativa de evitar de que se faça a tentativa de burlar a fiscalização, a tentativa de ludibriar a investigação, do perjúrio contra a fiscalização, isso também deveria ser enquadrado como um crime contra a fiscalização, como um crime contra o Mercado de Capitais. Hoje nós temos uma figura no nosso trabalho, é um instrumento que nós temos à disposição, que é o termo de embargo à fiscalização. Nós emitimos esse termo e esse termo gera uma

multa. Só que, em termos de criminalização, é o que o Deputado Onyx coloca, a criminalização ela tem uma potencial muito baixo, porque você pagando a multa, você se livra. Então, na verdade poderia-se pensar em multas talvez mais pesadas, alternativamente a questão da criminalização, porque também, com sucesso, a justiça brasileira tem trabalhado com esses termos de ajustamento de conduta, sem levar para a área criminal em decisão final, mas a pessoa vai ali efetivamente ter uma punição financeira, uma punição patrimonial, que é bem semelhante à questão da recuperação de ativos que nós falamos há pouco. Quer dizer, se você consegue reaver os ativos isso para o lesado, para o beneficiário final, é importante. Da mesma maneira, se você consegue sancionar com um valor financeiro alto aquela conduta, ainda que na esfera administrativa, mais uma conduta ilícita, você também está aumentando a percepção na sociedade de que há punição, de que não há impunidade, de que o “colarinho branco” ele não está aí à solta livremente, então, o colega Anilton, não sei se quer acrescentar.

SR. ANILTON SOARES: Eu quero acrescentar apenas o seguinte. É que toda a estrutura regulatória ela é muito antiga, não havia essa... O que há hoje, essa montagem de operações. Eram atos isolados, vamos dizer assim, que as pessoas praticavam e faziam um ato errado aqui, outro ato errado ali. Hoje não, hoje as operações são pensadas, são estruturadas, são cercadas de todos os detalhes. Então, por isso é que a legislação, existe um descompasso no que acontece no momento das operações e aquilo que existe regulatório e essas mudanças aí é que vem dando um pouco mais de instrumentos para que a gente possa utilizar e impedir que venha a ocorrer essas fraudes que aconteceram. Então, por quê? Era tudo calcado numa... Era tudo administrativo efetivamente, a punição recaía sobre só a questão administrativa, quando muito, nos idos lá da CVM, a gente aplicava lá a fraude da instrução zero oito, por quê? Porque havia uma fraudezinha lá que o sujeito utilizava na hora de fazer as operações, de boletos, as operações efetivamente de Bolsa. Isso caiu em desuso, não tem mais, as fraudes hoje são outras coisas, são muito mais pensadas, são muito mais articuladas. Então, é esse descompasso que existe que possibilita. Então, hoje se pensa em criar instrumentos para que exista uma punição mais forte, de modo a impedir esses atos que são praticados contra os investidores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós temos a figura, na área pública, do “funcionário anfíbio” que é o que está dentro, sai, presta serviço, volta. E nós verificamos que a CVM tem normas internas no que diz respeito a quarentena e

eu queria que me descrevesse um pouco como é que a CVM enfrenta essa questão da quarentena, com o objetivo de poder preservar o mercado de pessoas que, de posse de informações privilegiadas, possam obter vantagem em relação a isso, porque a questão da transparência não é apenas a questão para fora, é também para dentro do órgão público e nós perseguimos nessa Sub-relatoria também esse conceito de fazer com que em todas as autarquias ou estruturas de controle e fiscalização do Estado brasileiro a gente tenha uma transparência muito grande, exatamente para impedir que pessoas possam se valer de posição para obter resultado.

SR. FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA DA COSTA: Essa é a uma questão recorrente do debate entre os servidores. Na verdade, não é nenhuma falta de ética dizer aqui que, sabidamente, os Presidentes, diretores mais recentes da CVM eles têm sido oriundos de escritórios de advocacia que, na verdade, defendem clientes, defendem pessoas acusadas nesses processos. Mas, pelo menos até os dias atuais, Deputado, nós não temos assim observado nenhum tipo de comportamento que, comprovadamente, porque nós só podemos falar daquilo que é comprovado, tenha gerado esse tipo de situação. Na verdade, é como V.Exa. coloca com muita propriedade, existe uma preocupação muito grande em relação a essa questão da quarentena existe um comitê de ética, que tem normas rígidas, ele vem funcionando de forma plena na CVM e também há uma auditoria interna, então, essas questões todas, elas, além da própria vigilância dos servidores, porque é óbvio que isso também acontece, existem esses dois instrumentos internos para tentar se evitar ou mesmo minimizar essas possibilidades de que pessoas, dispondo de informações, possam amanhã agir em nome próprio ou em interesses de terceiros. Mas, na verdade, a CVM ela tem um histórico, sem citar aqui casos ou nomes, mas até de fazer investigação contra próprios Ex-diretores seus, contra próprios Ex-presidentes da casa. Então, não é aqui o caso de nós estarmos aqui quebrando o sigilo de investigações que existem internamente, mas, que há casos em que, não relacionado a uso de informação proveniente da CVM, porque a informação que se tem na CVM ela é na verdade uma informação já bastante difundida, ela não é uma informação que seria assim de um privilégio muito grande, porque outros órgãos teriam condições de ter as mesmas informações como é o caso do Banco Central, a SUSEP, às vezes está envolvida nos mesmos processos, mas nessa questão de prática de ilícitos contra o mercado de valores mobiliários por autoridades que já ocuparam cargos na autarquia, temos, sim, casos de fiscalização contra

essas pessoas, em que pese terem exercido mandato na CVM. Agora, temos também uma preocupação, que está muito em voga atualmente, que é essa questão dos cargos comissionados. Na verdade, quanto maior for o percentual de cargos em comissão, exercendo funções que seriam funções técnicas, e, no nosso modo de ver, indevidamente, maior é a possibilidade de haver esse tipo de situação que o senhor coloca. Então, na verdade é preciso se avançar nessa medida do Governo Lula de reduzir ainda mais o percentual de cargos em comissão nas autarquias, especialmente na CVM. A CVM me parece que se adequou a essa determinação do Governo Federal, mas é preciso avançar ainda mais, eu acho que a quantidade de cargos ainda é por demais assim além do limite do que deveria ser, porque, na verdade, nós deveríamos ter pessoas comissionadas apenas em questões que não envolvessem a área técnica, poderíamos ter, por exemplo, comissionados na área de julgamento, porque eventualmente um advogado de um escritório de advocacia renomado ele tem, claro, questões importantes de experiência a acrescentar nos julgamentos, mas nas questões técnicas o quadro da CVM é suficientemente qualificado para tratar essas questões. Então, não há necessidade, não há motivo para termos comissionados em demasia, embora essa não seja uma questão que na CVM salte aos olhos também não.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A CVM... O sindicato trouxe cinco sugestões aqui, cinco pontos de colaboração para o trabalho da Sub-relatoria. Assim como fiz com outros órgãos, eu queria solicitar que, naquilo que é bastante específico, como no caso, por exemplo, do congelamento de patrimônio, do congelamento de contas, em ponderar à CVM para que tenha mais força e talvez uma... De decisão judicial de primeira instância, não cabendo... Eu gostaria de solicitar a colaboração de vocês, no sentido de fazerem uma contribuição mais efetiva à Sub-relatoria, apontando objetivamente em que instrumentos legais nós precisaríamos proceder a alteração, e eu explico. Nós tivemos, para rever toda a legislação e todo o desenho institucional brasileiro, menos de três meses para trabalhar. Então, apesar do esforço sobre-humano que os técnicos da CPI estão fazendo para permitir essa revisão, para tentar dotar observe Estado brasileiro, e a gente sempre teve o cuidado de não partidizar esse debate, da mesma forma como vocês conduziram aqui, nós precisamos de ajuda. Então, como isso é específico da atividade de vocês, é um foco de preocupação, se vocês pudessem, pontualmente, poder nos fornecer, dentro dos próximos dias, um roteiro, isso ajuda e simplifica o trabalho dos nossos técnicos porque nós temos absoluta concor-

dância que isso tem que acontecer. Então, na medida que seja assim, nós podemos inserir isso no relatório final com muito mais eficácia. Então, colocando isso, eu queria, mais uma vez, em nome da CPMI, agradecer a disponibilidade do Fábio e do Anilton, que nos deram aí, com brilhantismo, uma contribuição importante e dizer que aguardaremos aí, até a próxima semana aí, a contribuição efetiva do sindicato para a conclusão do nosso trabalho. Nós interrompemos, por apenas um minuto, para permitir a troca da Mesa e virá para a Mesa o Presidente da ASSUP, Associação de Servidores da SUSEP, o Sr. Cássio Cabral Kelly. Suspenso, por um minuto, o trabalho.

Sessão suspensa às 16h47.

Sessão reaberta às 16h51.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Reabertos os trabalhos, nós teremos, a partir de agora, a participação do Sr. Cássio Cabral Kelly, Presidente da Associação dos Servidores da SUSEP e, em virtude do adiantado da hora, nós já passamos, de imediato, a palavra para as suas considerações e a sua apresentação. A palavra é sua, Presidente Cássio.

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: Boa tarde a todos. Primeiramente agradecer ao Deputado Onyx Lorenzoni pela gentileza de nos convidar para podermos contribuir com o trabalho da Comissão, o que nos deixou bastante honrados, nós preparamos um pequeno documento, que vou passar à mão do Deputado, com as nossas ponderações, com relação às nossas contribuições para a CPMI. Primeiramente, vamos contextualizar. A SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, que fiscaliza as atividades de seguros, de Previdência complementar aberta, capitalização, nós cuidamos de ativos na casa de cem bilhões de reais, quer dizer, no mundo, o setor de seguros e Previdência, ele é o responsável pela formação de poupança que vai prover investimentos de longo prazo. Então, não existe economia desenvolvida, sem setor de seguros desenvolvido. O setor de seguro, até 94, ele ficou bastante prejudicado pelo problema da inflação galopante e que impedia que o cidadão tivesse um horizonte de planejamento mais de longo prazo e que, com isso, a indústria de seguro não conseguia se desenvolver. A partir de 94, com a estabilização monetária, o setor de seguros passou a crescer mais com taxas de crescimento superiores à taxa de crescimento da economia, bastante superiores. O setor de Previdência começou a se desenvolver, o setor de Previdência Complementar aberta, com planos tipo PGBL, VGBL, que todo mundo hoje já conhece. Então, no que tange aqui aos trabalhos da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção e Lavagem de Di-

nhêiro, nós elencamos seis pontos, que nós consideramos essenciais para aumentar a eficácia e eficiência da SUSEP e contribuir nos trabalhos da CPMI. Um ponto, que nós temos enfrentado o problema, que é a questão da captura do supervisor. Então, um ponto que a gente considera importante é a diminuição do risco de captura do supervisor pelo supervisionado, pelo mercado regulado. Então, um órgão regulador deve primar pela independência, pela transparência e [inaudível] precisa de competência e excelência técnica, de forma a garantir previsibilidade, segurança jurídica e estabilidade sistêmica. Alguns pontos aqui que a gente elenca, que são circunstâncias que agravam o risco de captura, e a gente elenca aqui alguns. A influência política, a independência da agência reguladora em relação ao conhecimento tecnológico superior da indústria regulada, a seleção indiscriminada de quadros técnicos oriundos da setor ou da indústria regulada, para servir à agência, para a gente ter uma idéia, os Ex-superintendentes da SUSEP, diretores da SUSEP, a SUSEP ela é formada por uma diretoria colegiada, com um superintendente e quatro diretores. Hoje nós temos um superintendente, que foi colocado lá pelo atual Governo, como no Governo passado também tinha um outro superintendente, que era colocado também pelo partido que estava no poder. Nós entendemos que a autarquia ela exerce uma função de Estado. Então, como fungo de Estado, ela tem que estar livre das influências políticas de mudança de Governo. A indústria seguradora ela requer estabilidade para o investimento, para que possa trazer empresas do exterior, o próprio capitalista brasileiro possa investir no mercado segurador brasileiro. Então, a rotatividade desses... Dos dirigentes, que saem do mercado e vão para a superintendência, como o Deputado colocou aqui, que usou a expressão de “anfíbio”. Então, nós sofremos com esse problema na autarquia. Então, para reduzir o risco de captura e para que a SUSEP possa desempenhar a sua função de maneira eficaz, a gente elenca cinco pontos aqui. A reestruturação do órgão, com o objetivo de adequar a sua estrutura às necessidades, o aumento de quadro de servidores através de concurso público, a SUSEP hoje conta com cerca de 290 servidores, para cuidar de um mercado de noventa bilhões de reais em ativos, autonomia orçamentária e financeira, com dotação de recursos orçamentários e financeiros o suficiente para o exercício de suas funções, de forma a possibilitar o investimento da capacitação de servidores e na adequação de recursos tecnológicos. A indústria de seguros é uma indústria bastante inovadora, bastante complexa, como o Fábio colocou, o Anilton também colocou aqui, o mercado estava sempre indo na frente, então, para a

gente poder exercer a nossa função com eficácia e eficiência, requer um investimento maciço em qualificação funcional, hoje a SUSEP tem o orçamento de cerca de noventa milhões, por ano, esse orçamento ele é contingenciado, até início de fevereiro com o problema da aprovação do orçamento pelo Congresso Nacional, o Governo não estava nem liberando os duodécimos, teve um decreto do Presidente da República, em meados de fevereiro, e que pôde liberar os duodécimos. Então, a SUSEP não tinha dinheiro para pagar prestadores de serviço, não tinha dinheiro para fazer nada. A gente carece de um concurso... De uma programação regular de concurso, de forma a suprir o corpo funcional do quantitativo que a gente considera adequado para as nossas atividades, hoje o quantitativo que a SUSEP tem ele é insuficiente para as nossas atribuições. Então, como é que a SUSEP ela consegue suprir essa deficiência? Ela acaba trabalhando naquilo que ela considera mais essencial e deixa outras coisas que a gente não consegue trabalhar corretamente, por problema de um quantitativo insuficiente. Entendemos também que deve haver a valorização dos servidores concursados, entendemos que, como a nossa atribuição é uma atribuição especializada e técnica, que todos os cargos em comissão, os cargos da alta administração devem ser privativos de funcionários de carreira. Entendemos também que esse funcionário de carreira ele tem que ter mandato, tem que ser sabatinado pelo Senado Federal, mas tem que ser exclusivo de funcionário de carreira, afastando definitivamente a nomeação de pessoas oriundas do mercado supervisionado, como ocorre atualmente. Também entendemos que, como contrapartida, deve ser vedado que servidor da SUSEP, ainda que em gozo de licença ou afastamento, a qualquer título, eles possam exercer direta ou indiretamente assessoria, auditoria e consultoria em matéria relacionada aos mercados supervisionados, também entendemos que deve ser vedado que eles prestem serviços para entidades supervisionadas pela SUSEP. E, hoje também um problema que nós temos, é a questão da assistência jurídica para o servidor de carreira da Procuradoria. Então, servidor hoje ele está atuando num mercado em que o poder econômico é muito forte, estamos contrariando interesses, e esse servidor ele fica bastante fragilizado, porque depende da boa vontade do Procurador-geral de entender que aquele servidor vai ser ou não vai ser defendido pelo corpo jurídico da autarquia. Corpo jurídico da autarquia, entre aspas. A Procuradoria Geral é uma especializada na autarquia. Há até pouco tempo, até uns três anos atrás, antes da organização da carreira jurídica da União, a SUSEP contava com um corpo de Procuradores próprios, en-

tão esse corpo foi absorvido pela Advocacia Geral da União e agora a SUSEP conta com uma especializada. Então, quando se coloca lá, quando o administrador de plantão ele escolhe o Procurador, o Procurador-geral, esse Procurador-geral vai escolher a equipe que vai tratar das suas conveniências, não da conveniência da sociedade, do segurado, do participante de plano. Um outro ponto que a gente considera importante, continuando aqui, é a revisão do marco regulatório. O marco regulatório, a legislação básica hoje da legislação de seguros, é o Decreto-lei 73, de 1966, então, até pela data, fica bastante óbvio como que está defasado, como a indústria de seguro evoluiu, como as seguradoras evoluíram, como os negócios evoluíram, e o nosso marco regulatório ele data de 66. Ele está bastante defasado tanto em relação ao tempo como à própria dinâmica social. Então, a modernização e a harmonização da legislação de seguros, Previdência, a captação de resseguros, com o estabelecimento de limites e parâmetros precisos para a atuação da SUSEP, pois, do contrário, tanto menor será, com certeza, em relação aos limites dos regulamentos, de maior possibilidade de ocorrência de irregularidades e propensão à discricionariedade. No corpo funcional da SUSEP, a gente vem discutindo bastante alguma coisa análogo à Lei de Responsabilidade Fiscal, seria uma “Lei de Responsabilidade Regulatória”, com a definição de parâmetros de atuação do administrador e a punição do administrador do ente supervisor quando ele não fizesse aquilo que a norma e a lei exige. Que a gente chama de Lei... De criação da “Lei de Responsabilidade Regulatória”. Uma outra dificuldade que nós temos, com relação à nossa atuação, é a questão da oposição do sigilo bancário e do sigilo fiscal. Então, nós entendemos que, na atividade de fiscalização não deveria haver oposição ao sigilo fiscal e ao sigilo bancário. Quando entra lá um cidadão mudando o controle acionário de uma empresa seguradora, de uma entidade de Previdência, a gente quer saber a origem do recurso que o cidadão está investindo no mercado de seguro, aquilo pode ser proveniente a algum ilícito, ele pode estar usando o mercado de seguro para fazer lavagem de dinheiro, nós temos dificuldade com a Receita Federal, porque a Receita Federal não nos dá informação. Mesma questão, tem um problema também com Banco Central, também a oposição, o Banco Central faz oposição ao sigilo bancário também para abrir informações também em determinadas contas, Caixa 2, qual o número de contas, qual a movimentação também tem uma dificuldade para exercer as nossas funções. Tem um Projeto de Lei, que é o PLC 249, que está tratando da transferência da regulação do resseguro para o órgão supervisor

de seguros que, no caso, é a SUSEP, então, nessa linha aqui, nós propomos dois artigos, para quebrar o sigilo fiscal e o sigilo bancário do órgão fiscalizador de seguro, nas suas atribuições. E um outro ponto também que a gente considera bastante problemático na nossa atuação, é a existência de consultores, lobistas, que atuam bastante fortemente na autarquia, em função do caráter político em que o administrador está lá, a gente quer deixar claro que não é o problema da pessoa que está lá, é o problema da fragilidade da sua nomeação. Como ele foi nomeado, ele tem que... Deve favor a quem o nomeou, ao grupo político o que nomeou, ao grupo econômico que fortaleceu, e também, queremos deixar claro também, que o *lobby* em si não é uma atividade nefasta, o problema é quando o lobista se utiliza de tráfico de influência e de corrupção para atingir os seus interesses. Então, nós temos casos lá de colegas nossos, ex-servidor aposentado que se utiliza de tráfico de influência, ou então, de amigos do administrador de plantão também se utiliza da facilidade que ele tem, nós recentemente fomos bastante criticados, em função disso. Teve o caso recente da INTERBRASIL, em que a SUSEP ficou bastante denegrida a sua imagem, em função de relações outras, influenciando lá a atividade fim da autarquia. Esses são os pontos que a gente entende como principais, e eu fico aqui à disposição do Deputado, para as perguntas que eventualmente possa ter.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Qual a sua opinião sobre a possibilidade de uma fusão entre a SPC e a SUSEP, como já ocorreu, por exemplo, na Inglaterra. Que benefícios e que problemas poderiam existir nessa fusão? Porque nós recebemos a informação que há considerações sobre isso hoje inclusive dentro do atual Governo.

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: Isso. Olha só, nós entendemos que... Existe um problema chamado da arbitragem regulatória, então, os agentes econômicos eles atuam onde “a corda está mais frouxa”, então, a fusão, não só da SUSEP com a SPC, como o colega falou aqui, com a atividade de fiscalização do Banco Central com a CVM, o corpo funcional entende como positivo, que isso vai minimizar as possibilidades de embarreiramento entre uma autarquia e outra para... Então os benefícios é que elimina a questão da arbitragem regulatória e facilita a troca de informações, que estar dentro do mesmo órgão eu acho que isso melhoraria em muito a eficiência do sistema.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): De que tipo de mecanismos de controle interno a SUSEP dispõe hoje.

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: A SUSEP hoje ela tem... Ela é configurada em três departamentos

técnicos. Tem o departamento técnico atuarial, que analisa os produtos, então, produto de Previdência, por exemplo, ele só pode ser vendido após a aprovação prévia da SUSEP, produto de seguro, não, ele se submete às condições gerais e já pode estar vendendo, a SUSEP se verificar alguma anomalia naquele produto, manda a empresa ajustar. Tem o departamento de controle econômico, que faz a supervisão à distância, então, faz a análise através... Nós temos o formulário de informações periódicas, que tem informações que vão desde os administradores, os acionistas, o endereço da companhia, informações de balanço, prêmio, prêmio por região, as previsões, os passivos da empresa, os ativos. Tem a área de... Dentro do departamento de controle econômico, na parte dos ativos, a gente tem convênio com as centrais de liquidação de custódia, com a SELIC, com a SETIP, com a CBLC, então, a gente acompanha os ativos das seguradoras *on-line*. E, ainda tem o departamento de fiscalização, que faz a fiscalização *in loco*, vai na companhia. Quando os sinalizadores ou então quando os indicadores da fiscalização à distância apontam algum problema ou não funcionam a bom termo, a fiscalização vai na companhia e atua diretamente na companhia, que é a fiscalização *in loco*.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O COREMEC é um comitê que tem como objetivo intensificar a fiscalização e a regulação no mercado, composto pelo Banco Central, CVM, SUSEP e SPC. Esse comitê ele ajuda, de alguma forma, na fiscalização? Como se processa a troca de informações entre esses órgãos? Porque, quando a gente analisa a estrutura que o Estado brasileiro tem, de controle das atividades, e a gente confronta isso com que nós encontramos nesta CPI, nós nos damos conta de que alguma coisa não funcionou e, na regra, as pessoas que vêm aqui, dos dias diversos setores, relatam que o que não funciona é a troca de informação pela constituição de verdadeiros feudos, aonde não há o compartilhamento das informações e aonde esse trabalho em equipe ele é pouco visto. Como isso é uma iniciativa nova, como isso está funcionando, qual é o acréscimo que isso traz, por exemplo, para o trabalho da SUSEP? Ou, trouxe para o trabalho da SUSEP?

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: O COREMEC parece assim até que é uma resposta à CPMI, com relação a esse problema de troca de informações. Porque a informação, de fato, ela não flui, ela depende da boa vontade dos colegas, nós temos convênio com a CVM, aí para a CVM passar informações para a gente... Hoje as seguradoras têm Fundos lá no PGDL, que a CVM é que faz a regulação. Então, depende da boa vontade do colega da CVM passar informação,

depende da boa vontade do colega do Banco Central lá na SELIC também de passar a informação, então a informação, de fato, ela não flui. O COREMEC, eu vejo que é uma tentativa de resolver esse problema da falta de informação, mas eu tenho a mesma crítica que o Fábio fez aqui, com relação ao corpo funcional, ele sabe do COREMEC pela imprensa, os técnicos da autarquia eles só são chamados *a posteriori*, então, qual o problema? Eu acho que a coisa deveria vir de baixo para cima e não de cima para baixo, porque hoje o superintendente da SUSEP ele está lá de passagem, por mais boa vontade que ele tenha, seja uma pessoa de caráter, porque a gente não pode duvidar de nada disso, mas ele está lá de passagem, nós somos funcionários de carreira, nós estamos lá para 20, 30 anos, então, nós pensamos no longo prazo, o dirigente de plantão ele pensa no curto prazo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O senhor falou na questão da INTERBRASIL, que teve a liquidação decretada apenas em agosto do ano passado, após acumular irregularidades desde... Há cinco anos, praticamente. A SUSEP tinha conhecimento dos fatos e não tomou as providências devidas. Por outro lado, se a SUSEP não consegue fiscalizar e punir devidamente as seguradoras, como ela vai conseguir fiscalizar o mercado ressegurador, como prevê o Projeto de Lei de quebra de monopólio do IRB? Existe estrutura na SUSEP para fazer esse acompanhamento, ela dispõe de capacidade para realizar a devida fiscalização ou ela vai precisar ganhar um reforço, tanto do ponto de vista funcional, quanto de capacitação, para poder enfrentar o desafio se o Projeto de Lei quebrar o monopólio do IRB? [Interrupção no áudio]. Eu falo isso até porque esse mercado de resseguros é um mercado fantástico, do ponto de vista de volumes de recursos. Então, se a gente conseguiu ou consegue aqui identificar problemas numa esfera menor se a responsabilidade vai para a SUSEP, como é que a SUSEP vai fazer para poder enfrentar o desafio de fazer o controle de um mercado que é gigantesco?

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: Olha só, nós temos o problema do marco regulatório, que ele é bastante defasado e dificulta a tomada de decisão. Por outro lado, desde 2000 que essa empresa que o senhor citou, a INTERBRASIL, enfrenta problemas, se o senhor for ver, os processos da SUSEP, que a área de fiscalização fez, tanto a área de fiscalização direta, como indireta, apontou os problemas, pediu a intervenção, mas a intervenção é uma decisão que o colegiado faz, é uma decisão política. Está certo? Então, a autarquia, em que pese os problemas que ela tem, e que nós reconhecemos, de pessoal, de capa-

citação, nesse caso, o corpo técnico agiu a tempo e à hora devida. Nós entendemos que não foi só essa administração, o problema da INTERBRASIL, ele remonta à gestão passada, então, que a empresa... Que não respeitava os limites de retenção, diversos processos foram abertos, mas, quando vai para a instância de decisão, que é o colegiado, que é uma instância eminentemente política em que o corpo técnico não tem mais nenhum poder de influência sobre a decisão que o conselho diretor da autarquia ele toma, está certo? Então, o corpo técnico, eu reputo aqui, que ele municiou a administração com as informações para que essa tomasse as medidas a tempo e à hora adequada, tanto que a gente vê o problema dessa seguradora, que nós tivemos um prazo entre a decretação do regime especial e a decretação da liquidação extrajudicial, foi uma semana, então está mostrando aí que a decretação da direção fiscal demorou demais. Em relação à questão da atribuição do resseguro, em todos os órgãos reguladores do mundo, o órgão regulador do seguro faz a regulação do resseguro e eu estendo mais ainda, o órgão que faz a Previdência aberta, faz a fechada. Mas, isso não quer dizer que, com o corpo funcional que nós temos hoje, de cerca de 280 servidores, nós não fazemos um concurso desde... O último grande concurso que a SUSEP fez, Deputado, foi em 94. 94. A SUSEP tem previsão de um concurso agora, para sete analistas. Isso é até perda de... Então, desde 94 que a autarquia não faz um concurso--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: --Ah, esse é um problema que a gente tem, que a gente... Se, para um mercado de noventa e quatro bilhões a gente precisa... E nós já colocamos aqui, nos pontos que nós apontamos aqui, o problema de falta de funcionário, falta de capacidade econômica financeira, de uma independência orçamentária e financeira, hoje o nosso orçamento, para o senhor ter uma idéia, é de noventa milhões, cerca de noventa milhões, aí no ano passado foi isso também, oitenta e cinco, o Governo contingenciou quarenta. Esse ano, como o Governo no ano passado contingenciou quarenta, teve que contingenciar cinquenta, então não temos... Toda vez aí, tem que se louvar também, todas as administrações que passaram pela SUSEP, pediram abertura de concurso, pediram a ampliação do quadro, mas só que, quando chega aqui no Ministério da Fazenda, não é permitido, porque hoje o que se tem como política é a questão do superávit primário, superávit fiscal, então a SUSEP hoje ela tem orçamento... Ela tem Receita própria. É a receita da taxa de fiscalização, mas essa receita própria, quando entra no orçamento da União, o que se fala é

que a SUSEP não tem, ela é mero agente arrecadador da União, então a nossa autonomia orçamentária e financeira ela é fictícia, porque entra no orçamento geral da União e é tudo decidido a nível de Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Pelo que o senhor está nos descrevendo, nos sucessivos Governos, há um elevado grau de influência política no funcionamento da autarquia e no conjunto das suas decisões, independente de ser esse Governo o de ser no Governo anterior, do ponto de vista conceitual, a autarquia ela... Se registra na sua história essa permeabilidade de influência política?

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: Sem dúvida, até, como eu já citei aqui, até pela própria configuração. O superintendente ele é nomeado pelo Ministro da Fazenda e a nomeação ele escolhe quem ele quiser, os diretores também são nomeados pelo Ministro. E quais são os critérios de nomeação? O que é que a gente pensa? Um diretor de uma seguradora ele recebe um bom salário. Por que é que o diretor de uma seguradora vai largar um salário de trinta a quarenta mil reais para trabalhar como diretor da SUSEP, superintendente da SUSEP, que ganha oito mil reais? A gente tem que estar questionando isso. Porque, o que é que acontece, o diretor hoje, ele ganha menos que o funcionário de carreira da SUSEP. Assim, olha, Ex-diretor da SUSEP, nós temos três ou quatro que estão trabalhando na Federação Nacional de Seguradoras na FENASEG, outros trabalham na ANAPP, que é a Associação Nacional de Previdência Privada. Então, esse viés político, não só o viés político, mas com o viés mesmo da captura do poder econômico, porque a política ela não... Assim... Quando a gente fala da questão da política só, o problema não é só o viés político, o problema, volto a frisar, é o problema da captura, do regulado influenciando a nomeação lá do dirigente, o dirigente vai fazer a norma de acordo com aquele... O mercado de seguros, um mercado bastante concentrado, no mundo ele é assim, um mercado em que você tem 10 empresas responde por 80% da produção. Esse é o nosso mercado. O mercado de seguro é assim e é no mundo todo. Só que a concentração aqui no Brasil ela se exacerbou, e não tem, na atual conformação, não tem como o dirigente ele não estar afeto a esse tipo de influência, de pressão, para o senhor ter uma idéia, o senhor vê as contas de campanha do Presidente da República, de todos eles, os senhores viram setores que mais contribuíram, o setor financeiro, o setor de seguros, inclusive. Então, como é que a gente vai estar livre dessa... Então, por isso é que a gente defende que, como é uma entidade especializada, técnica, que todos os cargos

sejam inclusive dos funcionários de carreira e a gente também... Aí a questão da quarentena, que o senhor falou aqui há pouco, na outra explanação, a gente não fala nem de quarentena, porque a gente impede que venha e, se sair também, a gente impede, então não pode nem entrar, nem sair, e a gente defende que... A gente entende que, não só a colocação de funcionários de carreira vai ser a solução para tudo. Tem que ter transparência, prestação de contas...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Com a taxa de fiscalização, se a SUSEP ficasse com todo o produto dessa arrecadação, isso lhe daria condição de autonomia administrativa, financeira, financeira, pelo menos?

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: Daria.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Seria suficiente?

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: Seria suficiente, ainda mais assumindo mais atribuições, porque um dos problemas que os especialistas dizem, que o mercado de seguros não cresce mais, aí é o problema do monopólio. Então, com a quebra do monopólio com a vinda de resseguradoras estrangeiras, que o resseguro é internacional, a tendência é que o setor de seguros tenha um novo ciclo virtuoso de crescimento. Então, nós acreditamos que o produto da taxa de fiscalização do mercado regulado seja suficiente para--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E as experiências internacionais elas apontam para a independência ou uma autonomia significativa, do ponto de vista administrativo das estruturas semelhantes em outros países.

SR. CÁSSIO CABRAL KELLY: A experiência internacional aponta exatamente para isso, aponta para uma independência, com uma estrutura com os dirigentes com mandato, com mandato não coincidente com o do Executivo, mas a gente entende que não, a independência ela também não vai ser a panaceia para todos os males. A independência ela tem que vir também com transparência, com prestação de contas, com prestação de contas para o Legislativo, para o Tribunal de Contas...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu quero, no encerramento da Sessão de hoje, agradecer muito aí a contribuição do Sr. Carlos Cabral, da Associação dos Servidores da SUSEP, convidar os que nos acompanhem para, amanhã, às 10h da manhã, na sala seis, da Ala Nilo Coelho, a Reunião da Sub-relatoria de Normas de Combate à Corrupção com a presença do Ministro Carlos Veloso. Na quarta-feira, às 10h, nós teremos uma colaboração, que nos foi enviado pela embaixada alemã, que é o Sr. Bruno Speck, na sala 13, Ala Alexandre Costa, às 10h

da manhã. E quinta-feira, às 10h30 da manhã, teremos o Sr. Dalton Pastore, na sala seis, da Nilo Coelho, que representa a Associação Brasileira das Agências de Propaganda e Publicidade. Agradecemos a todos que nos acompanham nessa tarde de hoje, a equipe técnica da CPMI dos CORREIOS, a imprensa e, mais uma vez, a participação qualificada que tivemos hoje, do Sr. Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, do Sr. Anilson Soares, Diretores então do SINDCVM e do Sr. Cássio Cabral Kelly, Presidente da ASSUP. Dou por encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 17h26.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 17ª Reunião, realizada em 08/03/2006.

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às dez horas e quarenta e oito minutos, na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Osmar Serraglio e ainda com as presenças do Senhor Senador Romeu Tuma e dos Deputados Arnaldo Faria de Sá e Onyx Lorenzoni, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição do Professor Bruno Speck (Unicamp), sendo o mesmo convidado a tomar assento à mesa, para fazer sua explanação, que começou com a sua apresentação pessoal e sobre o trabalho que desenvolve junto ao órgão a que pertence. Também usou da palavra o senador Romeu Tuma que teceu elogios à figura do expositor por já conhecê-lo no mundo econômico. Dando prosseguimento, o professor Bruno Speck fez uma apresentação através de meio eletrônico (data show) que versa sobre a política que existe na Alemanha ao combate e controle da corrupção. A Presidência informa que encontra-se presente o representante da Embaixada da Alemanha, Conselheiro Robert Dieter,

que irá acompanhar a audiência, a quem agradece a presença. O expositor ainda menciona a preocupação para o combate a corrupção na Alemanha que teve início nos anos 90. O Sub-relator teceu palavras sobre a apresentação do expositor, com comentários na comparação Alemanha – Brasil, e mostrou como funciona o SIAP no Brasil, na opinião do expositor o governo brasileiro deve ter transparência com as informações a serem dadas ao público e não esconder nenhuma informação. A seguir o Sub-relator questionou ao expositor solicitando que dê opinião sobre as auditorias do TCU e como enxergava a sua aplicação no Brasil da prova emprestada pelo TCU, sendo respondido que na Alemanha a coisa funciona com mais eficiência sendo a sua autoridade inquestionada por outros órgãos do governo, que apesar da qualidade dos relatórios do TCU serem de alto nível, os mesmos são meio descrentes, e que apesar do mesmo estar se modernizando, há necessidade de ser mais usado. Perguntado se na Alemanha existe órgão encarregado de fiscalização a lavagem de dinheiro, no Poder Judiciário, respondeu que na Alemanha existe tal órgão para apurar os crimes econômicos, e que são subordinados a ele, o ministério público e a polícia que funcionam de maneira mais rápida que nos tribunais. Pelo expositor foi entregue documentação para que sirvam de subsídios para a assessoria da sub-relatoria. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO OSMAR SERAGLIO (PMDB-PR): Bom dia a todos. Declaro aberta a 17ª Reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3/2005 do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a Mesa a Ata da reunião anterior, a qual coloco em votação, propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a pauta desta reunião destina-se à exposição do Prof. Bruno Speck. Eu quero comunicar aos presentes que é um privilégio muito grande e, nesse sentido, eu quero parabenizar o eminente Deputado Onyx Lorenzoni, pela feliz escolha do nosso palestrante nesta Sessão

de hoje. Muito brevemente, eu vou passar alguns dados, para que se tenha uma leve dimensão de quem nos privilegia com a sua colaboração nessa construção de normas de combate à corrupção que essa CPI pretende formatar, muito brevemente, até porque, todos sabem, nós deveremos apresentar o relatório final agora no próximo dia 21. O Dr. Bruno Wilhelm Speck é Pós-Doutor pela Universidade Livre de Berlim, é Pós-Doutor pelo Maxplan(F), é Doutor pela Universidade de Fryeburg, tem várias especializações, tem, enfim, uma atividade profissional muito rica no Brasil, na Alemanha, integrou, inclusive, a transparência Brasil, tem obras publicadas, um rol enorme na produção bibliográfica, livros publicados, organizados ou edições, capítulos de livros publicados, textos em jornais de notícias e revistas, trabalhos em eventos, e, acho também muito importante para quem é da área acadêmica e conhece o que isso significa, foi orientador de mestrands, de doutorandos, na graduação, enfim, alguém que tem e atua e ensina exatamente na área de ciência política e que eu gostaria, Dr. Bruno, que de alguma forma, esclarecer um detalhe que não está feito a esse tipo nosso de produção, às vezes pode se surpreender pela não presença maciça, tanto quanto V.Sa. seria merecedor, pelas qualidades que tem e, com certeza, pelo que virá a nos enriquecer com os ensinamentos que traduzirá de público. Mas, tudo aquilo que aqui se faz com mais vagar e com profundamente, todos os parlamentares que integram a Comissão, depois recebem estudam, discutem internamente e formatam aquilo que resulta disso que nos foi hoje apresentado. De forma que quero repetir o meu cumprimento ao Deputado Onyx, quero dizer que é um privilégio enorme estarmos aqui também com o Senador Romeu Tuma, sempre prestigiando esta Sub-Relatoria, mas acima de tudo a alegria que nós temos de, daqui a pouco, começarmos a aprender mais um pouco nessa encaminhada que esta CPI vem incitando ao longo de meses e que, é bom que se entenda e que a população saiba, que no fundo, no fundo, a razão de ser de uma CPI, é esta que nós estamos fazendo aqui, e não aquela outra parte onde nós tanto buscamos esclarecimentos de fatos. Aqueles fatos, na verdade, nós investigamos com o objetivo de impedir que eles venham a se repetir. E para que eles não se repitam, não é suficiente que a gente os conheça, é preciso a experiência daqueles que, como V.Sa., estudam as saídas possíveis, a solução desses problemas. De forma que eu, antes de passar ao eminente Relator, que irá também se manifestar, eu quero ter o prazer de passar a palavra ao Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Bruno. Eu realmente vim

a esta reunião, provavelmente tenha que sair, porque vai ter uma votação para um membro do Superior Tribunal Militar aqui, então, eu sempre disse, Deputado Onyx, e os outros que são Sub-Relatores, das várias Subcomissões que, inteligentemente, foram constituídas, que não precisa de presentes. A conversa entre o Sub-Relator e o depoente ela tem uma validade enorme, porque ela é tranqüila, objetiva, e busca somente aquilo que realmente está na sua missão de ser apurado. E esta Comissão ela tem um paladar saudável, Senador Osmar. Desculpe chamar de Senador, mas é meu desejo, palavra de honra. É o paladar do sabor de que alguém que está pensando como evitar que esses acontecimentos se repitam num futuro próximo. Dr. Bruno, eu estive na Alemanha algumas vezes, como Diretor da Polícia Federal e Vice-Presidente da INTERPOL. Isto, eu voltaria mais de 15 anos atrás. À época, a organização policial, Polícia Federal alemã, ela tinha um comportamento bem objetivo na luta contra o crime organizado e a corrupção. Pela primeira vez, eu assisti à organização, que nós não conseguimos ainda, sobre o grampo telefônico. Como é o comportamento da polícia perante a autoridade judicial. O policial não pode fazer uso indiscriminado de tudo que ele ouve numa gravação. O Juiz tem que, a cada 10, 15 dias, receber um relatório e dizer “isto está impedido de ser colocado no procedimento que é questão privada e particular”. Aqui não, aqui a gente já vê no jornal antes de qualquer... Então, esta parte eu acho que o Dr. Bruno poderá nos ajudar numa legislação mais convincente para a sociedade e uma maior responsabilidade para nós, que temos o dever de preservar os direitos individuais. É claro que os criminais têm que vir, têm que ser esclarecido, apurado, mas a Alemanha tinha o critério, acompanhei alguns procedimentos, dei ensinamento, claro que participamos de operações conjuntas, várias vezes, porque o Brasil era sempre uma grande fonte de informações para Alemanha, principalmente no tráfico de drogas, e eu acho que o Deputado Onyx, ao convidá-lo, “acertou na mosca”. Por quê? Porque a Alemanha já vem de um grau de aprimoramento desse tipo de investigação, há décadas. Então, sem dúvida nenhuma trará uma força ao relatório do Dr. Onyx muito grande, que é o indicativo de que legislação nós vamos ter que adotar no futuro, em decorrência da CPMI. Então, eu cumprimento V.EX^a., e queria pedir licença, Dr. Osmar, dizer que eu propus, numa das reuniões da Subcomissão, uma frente de todos os membros da CPI, em defesa de V.EX^a., e, em nenhuma hipótese, admitirmos que qualquer tipo de pressão faça mudar o seu relatório. Em hipótese alguma. Rejeitar, prorrogar, fazer o que for necessário, para que haja o convencimento de que o seu relatório corresponde a tudo aquilo que foi

apurado pela CPMI. Então, eu repito aqui, para que o público tome conhecimento que a sua amargura, às vezes demonstrada, não é isolada, não. Tenho certeza que a grande maioria dos parlamentares estarão a seu lado, na defesa da honra e da dignidade da Comissão. Hoje, uma Senadora criticava que não queria que uma Comissão como a CPMI dos CORREIOS terminasse como a do Mensalão. Eu já teria proposto a apuração porque a do Mensalão foi subtraída da CPMI dos CORREIOS e se encerrou, sem nenhum tipo de discussão. É uma outra coisa, que a gente tem a responsabilidade por apurar. E V.EX^a., quando reclama, tem razão. Peço desculpas, mas eu acho que se a gente não fala em público, não adianta eu falar na sua orelha que apóio. Não adianta. Eu quero e sei que o Deputado Onyx também casa com a mesma idéia e a grande maioria. Continue o seu trabalho eficiente, correto, respeitado pela sociedade, e eu sou testemunha disso, e conclua o seu relatório, mesmo que ele seja derrotado. Acho que a dignidade da gente está, não na vitória, está naquilo que a gente tem convencimento que a sociedade tem que tomar conhecimento. Agradeço a oportunidade a V.EX^a., e agradeço a presença do Dr. Bruno a convite do Dr. Onyx.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Senador Romeu Tuma, eu é que quero agradecer essa manifestação de solidariedade de V.EX^a. V.EX^a. não imagina o que é que significa uma manifestação sua, vindo de alguém que tem o conceito que V.EX^a. tem, o respeito que goza, não só no Senado, como no Congresso Nacional, como um todo, e, para mim, isso realmente significa um elixir nessa batalha, nessa luta, para que a gente continue, e tenho certeza, pensando tal qual V.EX^a. pensa e como a nossa CPI pensa. Nós precisamos terminar a CPI com o orgulho do trabalho produzido. E o que depender de mim, com esse reforço de amigos como V.EX^a., pode ter certeza que nós não iremos nos envergonhar, ao final do nosso trabalho.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): E que Deus o proteja.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Amém. Muito obrigado. E eu passo então, na seqüência, a palavra ao eminente Deputado Onyx. Só para também dizer, eu tive, de alguma forma, o privilégio também de estudar na Alemanha. Em 86 eu ganhei uma bolsa de estudo, na verdade, do Reino da Holanda. Eu fui--

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Não. Eu fui agraciado com uma bolsa de estudo do Reino da Holanda, e estudei finan-

ças públicas na Holanda, na Alemanha e na Suécia. Então, eu estive especificamente na Alemanha, eu estudei em Bonn, na época, e em Berlim, que acho que dois anos depois ou três depois é que o muro caiu, que foi demolido, mas quando eu estive lá, enquanto na Alemanha, quem era o meu financiador era o Senado de Berlim, porque lá tem Senado nos Estados. Então, quem... Na verdade eu tive bolsa do Reino da Holanda, do Senado de Berlim e do Parlamento sueco. Eu fiz nos três. E até eu vi aqui um dos locais onde eu estive estudando. Claro que não com essa profundidade de V.EX^a. De forma que é um privilégio realmente tê-lo conosco aqui. Eu passo a palavra ao Deputado Onyx.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu gostaria, Sr. Presidente da Sessão, nosso Relator Osmar Serraglio, primeiro também me somar na manifestação do Senador Romeu Tuma. V.EX^a. terá, de todos nós, o absoluto apoio, indispensável para que o trabalho sério, responsável e qualificado que V.EX^a. vem fazendo como Relator desta CPI seja, não apenas apresentado ao país, mas aprovado por esta Casa e possa, a partir do relatório de V.EX^a., nós possamos ajudar a mudar o Brasil. Não há nenhuma razão para que o Brasil seja visto como um país vencido pela corrupção. Ao contrário. A sociedade brasileira tem que vencer a corrupção. E nós temos meios, talentos, técnicos, e pessoas que estão prontas para fazer esse enfrentamento, e, dentre elas, eu queria, com muita tranquilidade, até como um dos líderes dos partidos de oposição aqui na CPI dos CORREIOS, fazer referência ao trabalho técnico de alta relevância que V.EX^a. vem desenvolvendo aqui. O respeito que angariou por conta de cada um dos membros desta CPMI e da sociedade brasileira, exatamente pelo equilíbrio, pela racionalidade, pela razoabilidade e pela preocupação, tanto com o equilíbrio institucional desta jovem, ainda, democracia brasileira, quanto com os cuidados de não trazer nenhum questionamento que não esteja suportado por fatos e documentos que esta CPI é portadora. Portanto, eu sou testemunha da qualidade do vosso trabalho e quero também, assim como fez o Senador Romeu Tuma, me somar nesse esforço para que, dentro de alguns dias, nós possamos oferecer à sociedade brasileira um relatório que sei que será profundo e de muita qualidade, produzido sob o comando de V.EX^a. V.EX^a. fique tranquilo que terá o apoio e a sustentação de todos nós, porque sabemos da seriedade e do seu compromisso, acima de partidos, acima da disputa eleitoral. Seu compromisso é com o Brasil, e isso nós todos somos testemunhas, reconhecemos e queremos fazer valer no momento decisivo do trabalho desta Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Muito obrigado.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E eu queria, muito rapidamente, antes que V.EX^a. possa transferir a palavra ao Prof. Bruno Speck, agradecer ao Embaixador Prot von Kunow que é o Embaixador alemão no Brasil e aqui ao Dr. Robert Dieter que é o conselheiro da embaixada, que está conosco, e que não mediram esforços para que uma representação do Governo alemão, da experiência alemã pudesse estar aqui conosco para que fosse possível o estudo comparativo do que é o desejo institucional e legal brasileiro, do que é a experiência, o desenho institucional e legal da Alemanha. Da mesma forma quero, com satisfação, anunciar que a Embaixada do Canadá acabou de encaminhar o nome do responsável pela controladoria do Canadá, um membro do Governo canadense ligado à Real Polícia Montada do Canadá, até porque a Inteligência Financeira, o COAF, do Canadá está ligado à polícia montada do Canadá, e que o Senador Romeu Tuma conhece muito bem a eficiência e a qualidade, é secular essa instituição, ele estará conosco quarta-feira, dia 15, aqui conosco, ele estará conosco na próxima semana, na quarta-feira, então. Assim como também deveremos ter hoje a participação definida do Chile, e a embaixada da Dinamarca também deverá, até o final da semana, enviar o seu representante, nesse trabalho conjunto que nós queremos fazer, com essas representações estrangeiras, no sentido de poder, de maneira comparativa, qualificar ainda mais, tanto o arcabouço institucional quanto o arcabouço legal que o Brasil dispõe para enfrentar a corrupção e a lavagem de dinheiro. Então, não poderia deixar de registrar o profundo esforço feito pelo Embaixador alemão, Dr. Prot von Kunow e o Dr. Robert Dieter, que foram fundamentais para a presença do Dr. Bruno conosco. Tenho certeza de que a colaboração será de altíssimo nível. Devolvo a palavra a V.EX^a., Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Na verdade, nós já vamos então agora iniciar efetivamente os trabalhos, passando a palavra ao nobre convidado, Dr. Bruno Wilhelm Speck, para que faça uma apresentação inicial, já sabendo do que é objeto nosso, da Sub-Relatoria, e daí também já imediatamente passo a Presidência ao eminente Sub-Relator, a fim de que ele prossiga na condução dos trabalhos.

[mudança de presidência]

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Muito obrigado pelo convite, muito obrigado pelas palavras de elogio. Estou um pouco preocupado com as expectativas, altas. Bom, obrigado ao Sr. Deputado Osmar Serraglio, Relator da CPMI, ao Deputado Onyx Lorenzoni, Sub-

Relator desta Comissão, Subcomissão de Normas, cumprimento também as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, se estiverem aqui, agradeço a intermediação desse convite pela Embaixada alemã, ao Embaixador Prot von Kunow, Robert Dieter, da Embaixada, e depois dessas palavras iniciais eu vou já entrar no meio do assunto. Penso que vou apresentar uns 20, 25 minutos iniciais, tentar ser bem breve para depois dirigir a apresentação complementar, a apresentação conforme as necessidades, as demandas específicas. A minha apresentação eu dividi em quatro assuntos, quatro tópicos. O primeiro tópico está dedicado mais à prevenção administrativa da corrupção na Alemanha. O segundo, fala da cooperação entre as instituições e do esforço, ou da tentativa de fazer um esforço de ter uma política de Estado sustentável de combater a corrupção e o que isso significa para a cooperação das várias instituições de controle. No terceiro tópico, eu vou falar um pouco sobre o envolvimento da Alemanha, o engajamento da Alemanha, os compromissos que a Alemanha, como muitos outros países também assumiu ao assinar várias das convenções internacionais contra a corrupção e o que é que isso significa na prática. E no quarto e último tópico, eu queria falar um pouco sobre o sistema de financiamento de partidos em eleições na Alemanha, porque eu acho que esse é um tópico que também toca essa CPI dos CORREIOS. Para falar sobre o primeiro tópico, da prevenção administrativa, nós temos que reconhecer que na Alemanha se tem que o combate à corrupção foi descoberto também, durante os anos 90, e suscitou um debate intenso como, em primeira instância, não como novas leis poderiam ser criadas ou novas normas poderiam ser criadas, mas como, preventivamente, a administração e uma política consistente da administração, no âmbito federal e no âmbito dos Estados, poderia prevenir ou já impedir a corrupção antes que ela aconteça. Há basicamente duas iniciativas às quais eu me refiro. A primeira iniciativa é um marco, foi um marco no âmbito administrativo, que é a emissão de um tipo de instrução normativa do Governo Federal, primeiramente lançado em 1998, depois, numa reformulação, reeditado em 2004, para orientar a administração federal para combater a corrupção. O que é que isso significa, na prática, preventivamente, agir contra a corrupção na administração federal. E a segunda iniciativa se refere agora aos Estados na Alemanha, como os senhores sabem a Alemanha é um Estado federativo, onde grande responsabilidade administrativa, mas também de aplicar sanções criminais repousa sobre os Estados, e então há uma necessidade, se combater a corrupção significa uma política de Estado, e não uma política de

Governo de um governante específico. Há uma grande necessidade de levar essas iniciativas também para o âmbito estadual e, nesse âmbito, também nos anos 90 e 95, mais especificamente, uma Comissão permanente dos secretários do interior da Alemanha elaborou um documento, mais uma vez definindo quais seriam as orientações preventivas para, preventivamente, agir contra a corrupção na Alemanha. O resumo desse documento, vou passar para alguns exemplos agora. O resumo desses documentos, nós vemos propostas como a proposta da... Poderíamos passar agora para... Mais uma. Bom, para a primeira proposta, a rotatividade ou rodízio de servidores, em áreas de risco. Quer dizer, uma das propostas, isso não é uma proposta, uma das normas das instruções normativas diz que um servidor, numa área de risco, não poderá permanecer mais do que cinco anos nesse cargo. Se ele permanecer mais do que cinco anos, o responsável, o supervisor terá que justificar a permanência desse servidor nesse cargo. Então, a idéia da rotatividade, do rodízio de servidores em áreas de risco, é uma das medidas propostas para prevenir a corrupção. O controle mútuo entre os servidores, talvez uma tradução seria algo... Em princípio, significa que vários olhos, várias pessoas devem ter vista de processos importantes, o controle mútuo então, entre vários servidores é um segundo princípio importante, que deve ser aplicado na administração federal e nos Estados. O terceiro elemento é a intensificação da supervisão funcional. O quarto é otimizar processos administrativos. Isso significa esclarecer responsabilidades, quem é responsável por quais decisões e desenvolver modelos de supervisão sobre essas responsabilidades. O quinto modelo, eu estou passando rapidamente agora, esse documento, essa instrução normativa, por um acaso, existe numa versão em português. Eu vou dar depois para os senhores, então os senhores podem aprofundar-se nessas propostas, por isso é que eu posso passar rapidamente por essas sugestões. Uma quinta proposta é utilizar os mecanismos existentes de controle e explorar novos mecanismos de controle. Quais são esses novos mecanismos de controle? Um dos novos mecanismos de controle, que tem uma certa repercussão hoje em dia, são as ouvidorias. Outro mecanismo de intensificar mecanismos de controle ou de aumentar a capacidade de instituições como o Ministério Público, Polícia, Justiça, é a criação de grupos de trabalho. Se nós olharmos para os relatórios sobre a implementação dessa instrução normativa, nós vamos ver que, em muitas polícias nos Estados, hoje em dia foram criados grupos de trabalho específicos para se dedicar, exclusivamente, ao combate ao crime organizado ou ao controle da corrupção. E esses grupos

de trabalho aumentam enormemente a capacidade de enfrentar a corrupção, porque a corrupção, como todo mundo sabe, é um crime de investigação, ela não aparece automaticamente, mas ela aparece no decorrer das investigações. E grupos de trabalho especializados nas instituições de controle têm uma enorme capacidade de aumentar a probabilidade de descoberta de casos de corrupção. A separação... Depois tem algumas sugestões dirigidas especificamente para a área de licitações e compras públicas como, por exemplo, a orientação que o processo de planejamento da licitação e da implementação devem ser separadas, nos processos de compras públicas. Outra sugestão nessa área, é que, nos processos de compras públicas, as licitações, os processos competitivos que apelam ao mercado, devem ser a norma e a exceção deve ser a contratação livre, quer dizer, a contratação que dá um grande poder de discricionariedade ao administrador. E uma terceira sugestão, voltada para essa área de licitações, ou uma orientação, é a criação de listas negras. Isso significa listas negras daquelas empresas que já tiveram envolvimento em caso de corrupção e que, futuramente, podem ser, por uma medida administrativa, excluídas de futuras licitações. Essas são orientações mais específicas para os processos licitatórios. Uma outra proposta e que foi implementada em muitas instâncias da administração pública federal, é a criação de um... Eu chamaria de *ombudsman*, talvez essa seria a tradução mais próxima, mas o termo alemão [outro idioma], significa que teria que ter alguém, que não tem poder investigativo, não participa em sindicâncias, não participa na acusação de casos de corrupção, mas que seria simplesmente uma pessoa de contato à qual alguém que está vendo que está acontecendo, enfim, um caso suspeito dentro da própria repartição onde ele trabalha ou que está envolvido em um caso que quer encontrar alguma saída, essa pessoa de confiança, deve ser criado, esse cargo deve ser criado em todas as repartições da administração federal. Eu acho que seria mais a função do *ombudsman*, no Brasil. Depois, uma ferramenta muito importante é a identificação de conflitos de interesse, quer dizer, realmente a análise de riscos do funcionalismo público federal a respeito desse tema se o funcionário tem, digamos, um segundo interesse, um segundo vínculo familiar ou por investimentos, ou por ser dono de uma empresa, um segundo vínculo que pode influir na sua atuação profissional. Quer dizer, a identificação de conflitos de interesse tornou-se um padrão, um procedimento padrão no aperfeiçoamento da administração federal. Depois, tem princípios mais gerais, como a transparência e sensibilização dos funcionários na formação, acho que não vou detalhar isso agora, en-

fim, resumindo esse primeiro bloco, eu diria que fez-se um grande esforço na administração federal e na administração dos Estados de tornar essa política preventiva da corrupção uma política de Estado. E quero lembrar, mais uma vez, que, talvez o mais interessante é olhar para o âmbito dos Estados, porque é muito fácil olhar para o âmbito federal porque, entre 89 até 2004, quando essas duas instruções normativas foram baixadas, teve um Governo só, um partido só, um governante só. Agora, o interessante é olhar que é a mesma coisa acontece no âmbito dos Estados onde, na Alemanha tem 16 Estados, com as coalizões mais diferentes apoiando os Governos no âmbito estadual e toda essa configuração muito, enfim, muito pluripartidária, no âmbito dos Estados, conseguiu desenvolver uma política consistente e coordenada de combater a corrupção e de harmonizar os processos de combater a corrupção no âmbito administrativo, acima dos interesses partidários. Então, muito mais do que lembrar uma norma ou outra, eu acho que essa é uma mensagem importante dessa primeira parte da apresentação, que eu acho que a Alemanha conseguiu, de uma forma ou outra, fazer do combate à corrupção uma política de Estado e não uma política de Governos ou uma política de um partido. Partindo para a segunda parte, que eu chamei de, enfim, do esforço de integrar as várias iniciativas, os vários organismos que já existem, e sempre existiram, nos Estados modernos, de combater a corrupção, eu queria chamar a atenção para, enfim, alguns convênios, algumas formas de comparação específicas que dão sustentabilidade e que dão mais eficácia ao combate à corrupção na Alemanha. Mais uma vez, enfim, é importante lembrar que em todos os Estados modernos, na verdade, existem, mais ou menos, os mesmos mecanismos de controle. Existem, enfim, existe o controle externo pelo Parlamento, existe todo o complexo judicial que integra Polícia, Ministério Público, os Tribunais, existem Tribunais de Contas, a auditoria governamental existe em todos os países modernos. Não há muita novidade, há um pouco de variação, mas não há muita novidade se nós olharmos para o arcabouço institucional dos países, que eles desenvolveram, na verdade, os países democráticos ou republicanos desenvolveram esse arcabouço sempre já com essa perspectiva que é necessário controlar os governantes também, é necessário desconfiar a boa vontade dos governantes, nem todos são bem intencionados e é necessário criar mecanismos de controle horizontal. Esses mecanismos de controle horizontal, se nós olharmos para eles, eu acho que o que mudou nos últimos 10 anos em muitos países, especificamente na Alemanha também, é o esforço de não separar tanto a atuação desses orga-

nismos, mas de tentar integrar os esforços dessas várias instituições, de fazer essas instituições cooperarem entre si e de dar sustentabilidade a esses trabalhos. Eu vou dar alguns exemplos. Por exemplo, no âmbito estadual, mais uma vez, em muitos Estados na Alemanha nós temos hoje uma estreita cooperação entre o Ministério Público e os Tribunais de Contas estaduais. É interessante ver que os Tribunais de Contas na Alemanha, na verdade, têm muito menos poder do que os Tribunais de Contas no Brasil. Mas essa estreita cooperação entre essas duas instituições faz com que o jogo de controle funcione mais. Quer dizer, as instituições não trabalham separadas como instituições estanque, não se interessando um pelo desenvolvimento ou pela retomada dos trabalhos na outra instituição, mas tentam realmente integrar os trabalhos de controle. Nós vemos isso também no envolvimento e na firma de convênios entre Polícia, Ministério Público, os Tribunais, com a receita estadual ou com agências de supervisão bancária. Então, tem um grande esforço na Alemanha de realmente em criar um sistema de controle aonde essas instituições, como eu falei, que existem, olhando de longe, existem, mais ou menos, da mesma forma em todos os países, onde essas instituições integram-se mais, cooperam mais no âmbito do controle. É muito importante lembrar, mais uma vez, que a capacidade de cooperação e de integração não se refere só, horizontalmente, a vários organismos que têm funções diferentes, como a cooperação entre Ministério Público e Polícia, a cooperação entre Ministério Público e Receita Federal. Não é só isso. Mas a capacidade, como falei inicialmente, de cooperar, de cooperação entre os vários Estados. Quer dizer, essa capacidade de reunir permanentemente, enfim, reuniões duas ou três vezes por ano, os Ministros, os Secretários do Interior dos vários Estados, para definir essas políticas e, além disso, de acompanhar o desenvolvimento da implementação desse esforço coordenado em relatórios subseqüentes. Então, em 95 foi firmado o convênio entre os Secretários do Interior, para coordenar as ações preventivas no âmbito administrativo e, desde então, desde 95, nos últimos 10 anos foram feitas três avaliações sobre a implementação dessa política. Então, é muito importante não só dar o pontapé inicial, mas de realmente dar sustentabilidade a esses esforços de tornar a cooperação e a integração dos vários organismos de controle uma política de Estado. Nós vamos ver que muitos dos dados que nós temos hoje sobre as áreas de risco de corrupção na Alemanha e sobre processos criminais contra atos de corrupção, muitos desses dados surgiram a partir de anos 90. E se nós olharmos para a estatística agora na próxima tabela... Está difícil de ler,

mas eu posso, digamos, resumir a tabela. Essa é uma tabela mostrando quantos processos existem desde meados dos anos 90, quantas investigações existem em cada Estado da Alemanha, referente a caso de corrupção. São investigações da Polícia Federal contra casos de corrupção. E, talvez o mais importante, ler a linha de baixo, que começa com, mais ou menos, trezentos casos, meados dos anos 90 e, hoje em dia, nós estamos em torno de 1.200, 1.300 casos, 10 anos depois. Então, qual é que foi o efeito dessa intensificação de controle, dessa criação de grupos especiais na Polícia, no Ministério Público e da especialização dos Tribunais na adjudicação dos delitos de corrupção? O efeito foi que a investigação tornou-se mais eficiente e os casos de corrupção descobertos aumentaram. É um pouco difícil interpretar esse número porque, numa primeira olhada, a gente poderia dizer que então a corrupção na Alemanha nos últimos 10 anos aumentou de 300 para 1.300, sei lá, triplicou. Mas a leitura correta, na verdade, é que esses números, esses dados sobre os casos investigados de corrupção refletem mais a capacidade investigativa e a probabilidade que casos de corrupção sejam descobertos do que a real incidência de corrupção. Onde nós ainda estamos num fenômeno *iceberg*, nós sempre vemos uma pequena parcela só dos casos de corrupção realmente descobertos. Mas, digamos, o *iceberg* está emergindo lentamente, está ficando mais visível, a partir dessa investigação mais intensificada. Vamos passar para... Posso depois entrar a isso, mais detalhe. Vamos passar para o terceiro ponto, que é o ponto da intensificação ou da comparação internacional, no âmbito do combate à corrupção. Mais uma vez, nós vemos que esse fenômeno da corrupção foi descoberto como um assunto importante não só no Brasil, não só na América Latina, não só na Ásia, foi realmente um movimento, nos últimos 10 anos, internacional, que resultou na criação de uma série de iniciativas para aperfeiçoar os mecanismos de prevenção e de aplicação de sanções, também no âmbito internacional. Enfim, como todos os senhores sabem, existem, eu listei aqui os seis mais importantes, as seis mais importantes iniciativas. Existem algumas outras ainda, iniciativas no âmbito internacional, a primeira coluna é a OEA, a segunda OCDE, a terceira e a quarta é uma iniciativa, uma convenção no âmbito do Conselho Europeu, e a quinta é a iniciativa das Nações Unidas e a sexta é a da União Africana. Essas são iniciativas com, digamos, um propósito importante, talvez alguns propósitos adicionais. O principal propósito é harmonizar a legislação entre os vários países quanto ao combate à corrupção, para possibilitar a cooperação internacional na investigação, na extradição de pessoas, na repatriação de bens des-

viados. Então, o foco, o núcleo dessas convenções sempre gira em torno dessa maior harmonização da legislação para que os países possam cooperar, no âmbito internacional, de forma mais eficiente. E a Alemanha, como o Brasil também, assinou várias dessas convenções, especificamente a da OCDE, que é dirigida... A OCDE, digamos, é o clube dos 35 países mais ricos da Europa e da América do Norte, essa Convenção da OCDE se dirige ao assunto da corrupção de funcionários no exterior, é uma convenção muito específica que descobriu, na verdade, uma lacuna, uma falha na legislação de muitos países europeus que permitiram que as suas empresas multinacionais subornassem os funcionários no exterior, em outros países, sem que isso fosse penalizado no próprio país e, adicionalmente, ainda desse a oportunidade de descontar do Imposto de Renda esse suborno. Então, essa brecha na legislação que é revoltante, retrospectivamente, essa brecha na legislação foi abordada por essa Convenção da OCDE, a Alemanha assinou essa convenção e corrigiu após, um ano após essa convenção, corrigiu essa falha na legislação por uma lei que se chama de “Combate à corrupção internacional”. Essas leis são citadas no texto que eu vou entregar, então não vou me deter agora na citação de números de leis. Essa é uma iniciativa importante e iniciativas parecidas existem, como eu falei, no âmbito do Conselho Europeu e das Nações Unidas. Diferentemente das primeiras duas que eu citei, da OCDE e do Conselho Europeu, que são iniciativas monitoradas e aonde existe um mecanismo de revisão, que dá sustentabilidade à implementação dessas convenções, a última convenção não é monitorada. A última Convenção das Nações Unidas. Então, algumas dessas convenções realmente são mais fortes, porque os países frequentemente examinam até que ponto os parceiros que examinaram essas convenções implementaram as reformas necessárias na própria legislação. Isso acontece na OCDE e no Conselho Europeu. A Convenção da OEA e a Convenção das Nações Unidas, que cobrem, mais ou menos, o mesmo assunto pecam, de uma certa forma, porque, uma vez assinada a convenção, os países não são pressionados pelos seus parceiros, assinantes da mesma convenção, a implementar as reformas necessárias. Porque, as convenções só dizem que a legislação nacional deve ser adequada a esses *standards*, a esses padrões. Elas não têm, digamos, valor legal por si próprias. Elas necessitam, além da ratificação, de modificações na legislação nacional. Então, essas modificações foram implementadas na Alemanha, em relação à OCDE, à Convenção da OCDE, também foram implementadas em relação à convenção do Conselho Europeu, porque o Conse-

lho Europeu exige que os países não só penalizem as pessoas físicas, mas penalizem também as pessoas jurídicas, as empresas, que uma empresa possa ser multada pesadamente quando os funcionários dela são envolvidos em atos de corrupção. A Alemanha adequou-se a essa exigência, também é uma mudança na sua própria legislação. A lei contra os crimes econômicos, parte dessa lei foi incorporada no Código Criminal. E assim, enfim, na verdade a lógica é reagir a essas convenções internacionais, através de mudanças na legislação, não saberia dizer quais são as deficiências, as necessidades de reformar a legislação brasileira, porque o Brasil também, como vemos lá embaixo, assinou a Convenção da OEA, assinou a Convenção da OCDE e assinou a Convenção das Nações Unidas e precisa também adequar a sua legislação às exigências dessas convenções. E muito importante, eu acho que isso talvez seja mais fácil até entender do ponto de vista do Brasil do que do ponto de vista da Alemanha, muito importante é que a convenção, realmente essas convenções tenham o propósito de aumentar a capacidade de sanção, além dos limites das fronteiras nacionais. Porque, hoje em dia, sabemos que os crimes pesados de corrupção geralmente envolvem, de alguma forma, transações transnacionais. Ou as pessoas remetem os seus lucros para o exterior ou fogem para o exterior ou, enfim, o crime de corrupção é um crime transacional e necessita, requer que os Estados reajam a esses crimes também com uma capacidade aumentada de sancionar, no âmbito transnacional. Um exemplo concreto, ou dois exemplos concretos, um, do não funcionamento dessa cooperação, talvez seja o caso do Peru, onde o Presidente Fujimori está foragido no Japão, envolvido e acusado de vários escândalos, mas não existe um tratado de extradição, não existe comparação, digamos, no âmbito da aplicação de sanções entre o Japão e o Peru, portanto ele fica impune. Um exemplo contrário é um caso aonde, não vou citar nomes, mas, aonde políticos brasileiros, ou as contas de políticos brasileiros foram mencionadas ou suscitaram suspeitas na Procuradoria da Suíça e essas informações foram mandadas para o Brasil e suscitaram processos aqui. Então, a cooperação pode ter esses dois lados. Quando ela não funciona, ela realmente abala a investigação, porque ela termina nos limites da fronteira nacional, quando ela funciona bem, ela realmente aumenta bastante a cooperação. Eu acho que o núcleo dessa cooperação internacional está nessa capacidade aumentada de fazer os mecanismos de controle funcionarem no âmbito internacional. Agora, o meu último ponto seria o ponto da legislação, ou das normas e das práticas no financiamento da política, já falei bastante... Tem mais

sete minutos ou... O meu último ponto eu queria falar um pouco sobre o tema do financiamento da política, porque é um tema bastante polêmico também na Alemanha e queria, enfim, refletir um pouco com os senhores sobre quais talvez seriam as lições que a gente poderia tirar da Alemanha, que, só para começar, tem uma lei dos partidos políticos, de 67, que foi reformada, pasmem, nove vezes, até, a última reforma foi em 2004. Isso é, enfim, uma intensidade de reformas, quase duas vezes por década. A cada cinco anos essa lei, na média, foi reformada. E, se nós pensamos no âmbito brasileiro, isso seria visto um pouco como um fracasso, a tentativa fracassada de adequar a legislação às necessidades, enfim, da realidade nacional. Interessantemente, se nós olharmos um pouco para o debate na Alemanha, tanto acadêmico, como político, enfim, também pegando os depoimentos, eu falei com os representantes da transparência da Alemanha, eles enxergam essas reformas sucessivas, na verdade, mais como um sucesso do que como um fracasso e dizem que realmente contribuíram para melhorar o sistema de financiamento da política, dos partidos políticos, torná-lo mais transparente, aperfeiçoá-lo. Então, como seria esse sistema de financiamento da política, hoje em dia, na Alemanha? Enfim, quando a gente olha para os sistemas de financiamento da política, de partidos em eleições, nós temos que olhar para quatro pontos. O primeiro, é quais vetos e limites o país impõe a doações. As doações vêm de recursos públicos, recursos privados, vêm... Tem pequenas doações, grandes doações, alguns têm mais risco de expectativas de retribuição dessa contribuição em forma de favores posteriores, outras menos, enfim, um dos critérios, uma das ferramentas que os países têm para normatizar, para regular o sistema de financiamento de partidos em eleições é banir e limitar algumas fontes de financiamento. A segunda ferramenta são os subsídios públicos, ou diretos ou indiretos, de subsidiar, de alguma forma, até certo ponto, os partidos políticos. A terceira forma é a forma talvez, a posta mais recente, é de tentar tornar o financiamento mais transparente, mas tornar essas informações sobre o financiamento mais acessíveis aos cidadãos, para que esses possam tomar, na verdade, uma decisão sobre a aceitabilidade, ou não, dessas doações, tomar uma decisão se eles querem votar no partido que recebe recursos do doador "X" ou não querem votar nesse partido ou candidato. E a quarta e última categoria para a qual a gente olha, quando olha para financiamento da política, é a categoria da aplicação de sanções, quem aplica e quais sanções são essas. Então, passando rapidamente por essas quatro categorias, poderíamos dizer que, em relação à primeira categoria, dos vetos e limites, a

Alemanha, na verdade, impõe muito poucos limites. Ela impõe limites a órgãos públicos, obviamente isso é uma regra geral comum em praticamente todos os países. Órgãos públicos não podem doar, empresas com participação pública federal ou estadual acima de 25%, não podem doar, doações anônimas acima de quinhentos euros são proibidas, doações a troca ou a expectativa de favores são proibidas, doações, essa é um pouco difícil de entender, doações que envolvem benefícios financeiros ao doador, não são permitidas, como... Depois eu vou explicar porque é que isso existe. As doações, as bancadas e as fundações dos partidos políticos não podem doar para os partidos políticos, porque isso significaria, na verdade, uma retransferência de recursos públicos para os partidos, porque essas bancadas e as fundações já recebem financiamento público. Finalmente, doações do exterior não são permitidas e doações de organizações sem fins lucrativos não são permitidas, isso em reação a escândalos nos anos 60 quando, na verdade, os partidos políticos recebiam doações de organizações não-governamentais, o que permitia, primeiro... Recebiam essas doações dessas organizações não-governamentais que, na verdade, vinham de empresas. Então, as empresas doaram para as ONGs e as ONGs doaram para os partidos para, primeiro, esconder a origem dos recursos e, segundo, para aproveitar a possibilidade do desconto do Imposto de Renda, que nas doações para as ONGs poderiam ser descontadas e as sem fins lucrativos e para os partidos, não. Então, eles aproveitaram isso. Isso foi a razão para fechar essa porta das doações para as ONGs. Mas, enfim, o grosso modo, o que não existe na Alemanha é nenhum veto, ou nenhum limite ao volume de doações privadas. Um doador pode doar tanto quanto ele quiser. Isso é uma tradição longa na Alemanha, nunca foi questionado, nunca surgiu, digamos, no debate sobre a reforma do financiamento privado. É interessante também, enfim, que esse debate, que é um debate constante em muitos outros países, na Alemanha não é o assunto. Subsídios públicos, o segundo ponto, na Alemanha existem há muito tempo subsídios públicos indiretos e, mais recentemente, um pouco depois, foram introduzidos subsídios públicos diretos para os partidos. Os subsídios indiretos consistem na dedutibilidade, das doações aos partidos, do Imposto de Renda. Essa dedutibilidade, inicialmente, nos anos 40 e 50, era ilimitada, quer dizer, um empresário poderia doar um milhão e poderia descontar esse um milhão no Imposto de Renda. Depois, essa regra foi criticada pela Corte Constitucional e os partidos, o Parlamento teve que reformar a legislação eleitoral, limitando agora essa dedutibilidade a um valor muito baixo. Primeiro, não podem ser

mais deduzidas, hoje em dia, doações de empresas, quer dizer, de pessoas jurídicas, mas só de pessoas físicas, e essas deduções do Imposto de Renda são limitadas aos primeiros três mil e trezentos euros. Então, é um limite muito baixo. O sentido é realmente de não financiar, ou não subsidiar ainda com recursos públicos as grandes doações, mas de instigar as pequenas doações. Então, para um partido e para um doador é interessante receber recursos até três mil e trezentos euros, acima disso, o doador tem que bancar com todo o ônus financeiro. Recursos diretos. Desde os anos 60 foram introduzidos recursos diretos, vários modelos estavam em vigor. Hoje em dia, o modelo é o seguinte. Existem duas razões, ou dois critérios pelo pelos quais os partidos recebem recursos diretos. Uma razão é o seu sucesso eleitoral, quer dizer, para cada voto numa eleição o partido recebe quase um euro, 0,85 centavos de euro para cada voto numa eleição. O segundo critério são as contribuições privadas. Para cada contribuição até, mais ou menos, mais uma vez esse limite dos três mil e trezentos euros, não só o doador pode abater isso do Imposto de Renda, mas também o partido recebe uma contrapartida do Estado. Então, três mil e trezentos euros doados resultam em, mais ou menos, um terço adicional do financiamento do Estado, mais ou menos, mil e cem euros, adicionais do Estado. Isso, mais uma vez, faz o partido buscar as pequenas doações, porque, para essas, ele recebe subsídio público adicional e não se interessar tanto para as grandes doações. Duas regras adicionais, para terminar o assunto subsídios públicos, uma regra é que o total dos subsídios públicos para todos os partidos não pode ultrapassar cento e trinta e três milhões de euros. Só para ter um comparativo, cento e trinta e três milhões de euros dá, mais ou menos, trezentos e poucos milhões de reais. O financiamento público anual no Brasil dos partidos é torno de cento e vinte, cento e trinta milhões de reais. Então, na Alemanha existe um teto para o fundo partidário, igual existe um teto no Brasil. Segunda regra, essa é interessante, segunda regra é que um partido não pode financiar mais do que metade dos seus recursos de origem pública. Quer dizer, um partido que recebe poucos recursos privados também receberá menos recursos públicos, mesmo que ele tenha direito por sucesso eleitoral, por ter votos, e mesmo que ele tenha direito por ter doações privadas altas, ele só receberá o total de recursos públicos até um teto máximo de 50%. Isso é interessante, porque, na verdade, a preocupação na Alemanha, mais uma vez, uma preocupação também firmada por uma, não tanto pelos partidos políticos, mas por uma decisão da Corte Constitucional, a afirmação é que os partidos políticos não devem se financiar majoritaria-

mente por recursos públicos. Existe uma convicção na interpretação da Constituição, pela Corte Constitucional, que os partidos políticos devem buscar, sim, recursos de financiamento privado, de pequeno valor, de preferência. Não podem se financiar, exclusivamente, por recursos públicos. Quarto e quinto ponto, era a questão da transparência e a questão do controle. O quarto ponto, da transparência, é muito claro. A única menção que a lei básica, que a nossa Constituição de 49 faz, em relação ao financiamento de partidos, é que eles devem ser transparentes. Então, o art. 21 da Lei Orgânica diz, explicitamente, que os partidos políticos devem tornar as suas finanças transparentes. Isso é aplicado e implementado pela legislação, essa que foi reformada nove vezes, nos últimos 40 anos, e essa diz, basicamente, que todas as doações acima de mil euros devem ser depositadas em contas correntes, não podem ser transferidas via dinheiro, isso já assegura, garante mais a fiscalização. Segunda regra, doações acima de dez mil euros devem ser tornadas públicas, contrariamente à regra brasileira que, na verdade, exige que todas as doações devem ser tornadas públicas, na Alemanha só as doações, digamos, de médio tamanho devem ser tornadas públicas no relatório anual. Terceira regra, todas as situações, e essa foi introduzida em 2002, pela penúltima mudança, terceira regra, todas as doações acima de cinquenta mil euros devem ser comunicadas, imediatamente, ao Presidente do Parlamento, e esse deve, imediatamente, publicá-las no Diário Oficial. Com isso, já estamos no último ponto sobre esse assunto do financiamento dos partidos. O último ponto é interessante porque, a supervisão, o controle, a fiscalização sobre as contas eleitorais e sobre a divulgação dessas informações ao público, a instância responsável é o Presidente do Parlamento. Não é um ramo da justiça, na Alemanha, essa prestação de contas sobre as eleições e os partidos políticos, mas é o Presidente do Parlamento. Esse sim, pode requerer auditorias adicionais, mas a princípio é ele a quem os partidos prestam contas e, por ele, devem ser aprovadas, ou pelas respectivas instâncias do Parlamento devem ser aprovadas as contas do partido e, o interessante agora é que, as últimas duas modificações em 2002 e 2004 intensificaram a capacidade de fiscalização e de aplicação de sanções em vários sentidos. Um sentido é que as últimas normas definiram que, dentro do próprio partido, o diretório do partido deve assinar, ou a Presidência do partido deve assinar essas contas, torna-se responsável pela veracidade dessas contas, responsável civilmente e criminalmente. Então, se as contas tiverem erradas podem acontecer sanções administrativas e sanções criminais. As sanções administrativas imediatas, a serem aplica-

das por medida administrativa pelo Presidente do Parlamento, é a retirada, o corte proporcional, ou integral dos subsídios públicos. Então, os partidos podem, imediatamente, perder os subsídios públicos. Não é um processo judicial, é um procedimento administrativo. Segunda sanção é a responsabilidade criminal de dois atores. Primeiro, daqueles que assinaram a prestação de contas, que é o diretório do partido e, segundo, os auditores que, obrigatoriamente, têm que assinar, ou que têm que emitir um laudo ou um parecer sobre as contas do partido. Então, essa intensificação da capacidade de aplicação de sanções foi a última mudança e que foi muito louvada pelos vários atores e pelos vários observadores da política. Bom, por último, tenho só um gráfico para mostrar, ou dois gráficos para mostrar o desenvolvimento do financiamento público da Alemanha, vocês podem depois consultar no material que vou deixar aqui. Nós vemos aqui nesse gráfico como o total do volume do financiamento público aumentou na Alemanha, desde o final dos anos 60 até hoje em dia de, mais ou menos, trinta milhões de euros, eu já fiz a conversão em euros, para, mais ou menos, cento e trinta e três milhões de euros, hoje em dia. No próximo gráfico nós vamos ver qual que é a parcela desse financiamento público, no total do financiamento dos partidos, vamos olhar para a última coluna, que não está traduzida, [outro idioma] é o total. Então, na última coluna nós vamos ver que os recursos próprios dos partidos, que é aquela barrinha pequena, que são alguns poucos por cento, se referem aos rendimentos dos partidos, em função de atividades econômicas. O partido, por exemplo, tem bens, tem aplicações, ele tem um jornal, ele presta várias... Essa é uma longa tradição na Alemanha, o partido presta determinados serviços aos seus associados, isso são atividades que eu chamaria de paraeconômicas(F), ou quase econômicas. Essas atividades rendem alguns recursos para os partidos políticos. Não são muitos pesados. A próxima barra são as contribuições, não separa aqui contribuições pequenas ou grandes, mas grande parte dessas contribuições são pequenas contribuições. As contribuições de doadores que são responsáveis por, mais ou menos, 50% do total do financiamento dos partidos, hoje em dia. Depois vêm as doações, essas doações... Desculpa. As contribuições são contribuições regulares dos membros dos partidos e as doações, aqueles 17% são as doações extraordinárias de grandes doadores. E, por último, nós vemos que os recursos públicos representam uns trinta e pouco por cento do total do financiamento. E nós vemos que o perfil dos partidos é um pouco diferente. Por exemplo, o Partido Social Democrata, na primeira coluna tem mais contribuições, mais pequenas contri-

buições dos seus membros, quando o Partido Liberal, o terceiro, tem mais contribuições de grandes doadores. Mas, por outro lado, a parcela, a fatia dos recursos públicos é, mais ou menos, constante. Bom, isso só para dar um pouco de ilustração como é que é o financiamento dos partidos políticos na Alemanha, porque às vezes eu leio aqui em comentários que na Alemanha nós teríamos o financiamento público exclusivo da política, e nós vimos agora que isso não é verdade. É ao contrário. O zelo, um dos critérios importantes da legislação firmados na Constituição da Alemanha é que os partidos não podem se financiar, exclusivamente ou majoritariamente, de recursos públicos. Muito obrigado pela atenção e estou disposto a responder quaisquer questões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, primeiro agradecemos a manifestação inicial, e um conceito que, na análise que nós estamos fazendo, tanto da estrutura brasileira quanto da legislação brasileira, e que também se referencia na experiência internacional, inclusive a experiência alemã, é a questão da transparência. Ou seja, quanto mais transparência existir na área pública, melhor. Então, será um conjunto de questionamentos nesta área agora. No Brasil, logo depois que nós saímos do período ditatorial, nós tivemos a elaboração de uma Constituição, que o Senhor conhece, e essa Constituição, extremamente preocupada, e com razão, com os direitos e garantias individuais, constituiu no Brasil uma norma pétrea constitucional que é da garantia do sigilo, fiscal ou bancário. Em muitos momentos, essa ampla cobertura do sigilo fiscal e bancário tem servido, particularmente, no âmbito da administração pública e no âmbito das empresas que negociam com o Estado, tem servido em muitos momentos para acobertar a prática de ilícitos. Como é que é a questão do sigilo fiscal e bancário na experiência alemã, se ele tem essa relevância absoluta. Nós trabalhamos com a tese de propor, no relatório, uma série de mecanismos que possam permitir que, no âmbito da administração pública, o sigilo fiscal e bancário seja relativizado. Ou seja, se a pessoa deseja a garantia constitucional de ter o seu sigilo absolutamente preservado, então que ela não se aproxime do setor público. O problema brasileiro e, de resto, latino-americano, que é muito grave, e já identificado por todos os organismos internacionais, é de uma corrupção endêmica. Porque a matriz do Estado Brasileiro, do Estado latino-americano é uma matriz lá patrimonialista, clientelista, fisiologista. Essa é a raiz do Estado. E, muito diferente da Constituição da República presidencialista, como por exemplo, é grande... É a referência americana, lá era "Pouco tempo ao Rei, pouco poder ao Rei, e muito controle sobre o Rei".

Aqui, o surgimento da República presidencialista não era um movimento de clamor popular. Na verdade, foi uma desacomodação no interesse da elite brasileira com o Imperador, com o Império, que queria uma outra forma de funcionamento, até para ter mais acesso ao poder. Mas, no caso brasileiro, o Poder Executivo sofreu uma distorção, por conta da nossa própria história, e ele é super poderoso. Então, nós encontramos no Poder Executivo algo que guarda simetria com essa questão da pouca transparência, com o fato de que o Poder Executivo é que se auto controla. Então, sempre que os controles chegam próximos do mandatário de plantão, do poderoso de plantão, pára a investigação ou a investigação é desviada. Então, em cima disso, como o que é o sigilo fiscal e bancário na Alemanha? Como, com a sua experiência, enxergaria a relativização do sigilo fiscal e bancário, no âmbito da administração pública? Ou seja, se eu quero ser político, eu tenho que saber que o meu sigilo está disponível para a sociedade. Se eu quero ser servidor público, eu tenho que saber que o meu sigilo vai estar disponível aos órgãos de controle tanto do Poder Executivo quanto, eventualmente, do Poder Legislativo. Se eu quero comercializar com o setor público, eu tenho que saber, previamente, de que o meu sigilo será relativizado. Ou seja, a idéia de que a transparência seja um componente permanente do Poder Público no Brasil, como é que é... Na Alemanha, como é que o Senhor veria algo assim, se o Senhor tem alguma referência internacional de um país que proceda dessa forma.

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Bom, o Senhor tocou em três pontos muito vulneráveis [risos] porque eu tentei resumir pontos, digamos, onde a Alemanha pudesse ser referência, pudesse ser exemplo. Se tocou em três pontos aonde a Alemanha não, propriamente, está na frente, se nós olharmos um pouco para o âmbito internacional, está na frente das inovações ou da tendência que nós observamos em vários países, de combate à corrupção. Primeiro, o acesso à informação para o cidadão era um tema muito debatido na Alemanha e, na verdade, só recentemente, no ano passado, foi implementada uma lei de acesso à informação que, a partir de janeiro desse ano, garante ao cidadão, essa seria, digamos, a transparência de baixo para cima ou de cima para baixo, como queira, a transparência vertical que permite ao cidadão requerer informação à administração pública. Enfim, era muito difícil para administração, na Alemanha, aceitar esse princípio e, ainda, as várias pessoas com as quais eu conversei na administração pública federal me falam agora dessa dificuldade de implementar essa lei de acesso à informação, nos vários Ministérios, porque são determinadas agora pessoas responsáveis que

devem responder a essas requisições de acesso à informação, que não sabem muito bem o que é que poderá ser transparentado, qual a informação deveria ser transparente e qual, não. Então, eu acho que a Alemanha, finalmente, com essa lei de acesso à informação do ano passado ela chegou no patamar onde outros países chegaram, mas não tomaria a Alemanha a referência em relação a esse assunto. Isso é um pouco diferente em relação à cooperação mútua no âmbito... Entre as várias instituições de controle. Como eu falei inicialmente, se mencionou o sigilo fiscal e o sigilo bancário, com grande parte da arrecadação dos recursos na Alemanha feita pelos Estados, e esses têm normas, regulamentos, procedimentos diferentes, que podem, até certo ponto, divergir, mas nesses relatórios, que eu mencionei inicialmente, sobre essa tentativa de padronizar, de standardizar e de criar organismos de... Grupos de trabalho de Ministério Público, Tribunais de Contas, unidades da Receita cooperam, nesses relatórios, você vai encontrar detalhados, relatórios também sobre os passos e os avanços no mútuo acesso à informação entre instituições de controle. Neste âmbito, eu acho que a resposta não é única, não podemos dizer que a Receita abre a qualquer processo, a qualquer procedimento, a qualquer momento as suas informações ao Ministério Público ou a outras instâncias de controle, mas há um forte debate sobre a necessidade de avançar nessa frente e há sucessos. No final, se tocou ainda [risos] num ponto muito frágil e muito sensível, na Alemanha, que se refere ao sigilo de informações sobre a classe política, digamos, a grosso modo, sobre Deputados e sobre governantes. A Alemanha, inclusive, tem dificuldade de assinar e de ratificar a Convenção internacional contra a corrupção e a Convenção do Conselho Europeu e/ou de ratificar todos os pontos. Por quê? Porque a Alemanha faz uma diferença entre cargos públicos de servidores e cargos públicos de mandatários eleitos, e aplica severamente a lei, a legislação, o Código Penal referente a crimes de corrupção a servidores públicos, mas não aplica o mesmo Código Penal aos mandatários eleitos. Então, é possível, existe uma lei específica que torna passível de punição uma pessoa que paga um Deputado para que ele vote em determinado... Numa determinada direção, numa lei, mas não existe lei que proíba que, após a votação, um particular retribua, de alguma forma, esse favorecimento *post factum*. Essa é uma situação paradóxica, que a Alemanha vai ter que resolver, essa fragilidade da possibilidade de punir mandatários eleitos, e isso este estende também ao tema de acesso à informação sobre mandatários. Então, a possibilidade, por exemplo, de acessar, ou a necessidade de depositar informações sobre bens

e sobre interesses financeiros na área pública ou de tornar essas informações, informações públicas, essa legislação existe em muitos países, na Argentina, no Brasil, até certo ponto, e em outros países, essa legislação não é tão rigorosa na Alemanha. Então, em relação aos mandatários políticos também há um certo atraso quanto ao acesso à informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós temos no Brasil um sistema de informação que o Poder Executivo disponibiliza, e que nós do Poder Legislativo temos acesso, que se chama o SIAFI, que é o sistema de acompanhamento do exercício financeiro do Poder Executivo. O SIAFI, hoje, ele é um sistema que permite o acesso das pessoas com senha, mas é um serviço ainda com perfil altamente técnico. Uma tese que nós desenvolvemos e que, seguramente, vai estar no relatório é a possibilidade de que, primeiro, o SIAFI seja traduzido, e ele, no que diz respeito às verbas que são repassadas a Estados e Municípios, seja absolutamente disponibilizado, de tal forma que o cidadão que entra no sistema, no Ministério, por exemplo, da Educação, e procura saber o volume de verbas e com que destinação a sua cidade ela foi contemplada, isso pode ser um estudante de segundo grau, quem for, uma dona de casa, um trabalhador, a tese que nós temos é no sentido de que isso é uma obrigação do setor público. Ou seja, o recurso é da sociedade, após a definição orçamentária, por conta do Congresso Nacional, tanto a transferência como posterior execução devem ser capazes de serem acompanhadas pela cidadania, ou seja, é o tal do controle social levado à prática. Primeiro, como é que o Senhor veria uma medida deste tipo? Uma outra medida é o fato que nós descobrimos aqui nesta CPMI, que, apesar de termos regras de conduta para os agentes públicos, e aí eu falo, particularmente, aqueles que ocupam os cargos mais relevantes da administração pública, por exemplo, um Ministro de Estado, no Brasil, não pode receber a ninguém sem que esteja acompanhado de um outro servidor, de preferência um servidor de carreira. Bom, nós tivemos aqui no Brasil, e, particularmente, nesse episódio que nós investigamos, dentro do âmbito da CPI, casos aonde pairam dúvidas sobre a legitimidade, ou a legalidade, ou a moralidade das relações de ex-administradores públicos com empresas das mais variadas ordens. Então, como nós temos hoje essa ferramenta que é a internet, nós estamos trabalhando com o conceito que se torna obrigatório a divulgação, pela internet, da agenda diária das principais figuras da administração pública no Brasil. Ou seja, agenda de Ministro, agenda de Diretor, ou seja, primeiro e segundo escalão no Brasil têm cargo de chefia, têm relações com a sociedade, têm que divulgar essa

agenda na internet, exatamente para que a sociedade possa exercer também esse papel fiscalizador. Como o Senhor veria, a disponibilização da execução orçamentária, de maneira decodificada, para o cidadão ter acesso e poder fazer a cobrança no seu Município e a iniciativa de fazer com que os Ministros, os Diretores tivessem que expor, na internet, publicamente, a sua agenda cotidiana e, no dia posterior, um breve resumo do tema tratado com as pessoas que ele recebeu. Como é que o Senhor encararia isso, do ponto de vista desse conceito de transparência?

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Bom, é difícil responder essa questão, assim, olhando do ponto de vista da Alemanha, da experiência alemã, porque, na verdade, se nós olharmos os relatórios dos Tribunais de Contas, na Alemanha, nós vemos que a lisura na administração dos recursos, quer dizer, o correto registro dos gastos, ou o uso de verbas dentro da autorização orçamentária, na verdade, não é um tema, eu não encontrei relatórios nas últimas duas décadas, que tivessem descoberto grandes desvios em relação ao registro correto de verbas, à aplicação correta de verbas pelos Tribunais de Contas. Então, se eu penso um pouco no caso brasileiro, esse controle social, essa maior transparência, certamente, a expectativa que se vincula a essa maior transparência certamente seria a de descobrir verbas mal aplicadas, verbas desviadas. Como eu lembro um pouco, acho que eu cheguei no Brasil naquela época, quando houve o caso da Georgina, eu acho que foi um Deputado que, no SIAFI, descobriu essas inconsistências, esses valores muito altos, então, digamos, não foi o controle social, mas foi o controle parlamentar sobre o Governo que fez esse mecanismo, essa transparência render frutos para descobrir casos de corrupção. Mesmo que seja traduzido para o público, eu me pergunto se obviamente é salutar que haja mais informações para a população, mas me pergunto se há capacidade de discernir, de aferir e de identificar falhas ou indícios de desvios, por parte da sociedade civil, porque realmente são processos, e isso requer um refinamento muito grande da capacidade de aprender o que se lê.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Dr. Bruno, a grande diferença, eu conheço um pouco a Alemanha, por conta de algumas participações em cursos e seminários que eu tive lá, a grande diferença do orçamento alemão é que o orçamento alemão é impositivo. Uma vez que o Congresso determinou, tem que ser cumprido. Completamente diferente daqui. Aqui o Congresso autoriza e o Executivo faz se quer. E, pela dimensão, nós temos cinco mil e quase quatrocentos Municípios. Então, há um problema muito sério aqui no Brasil, que é essa ques-

tão do repasse do dinheiro. Nós temos aqui estudos que demonstram que, de cada real ou dólar ou euro que saia dos cofres públicos, na União, ele chega no destino algo ao redor de 30% do valor original. Quer dizer, é uma perda brutal nesse caminho. E a idéia de poder fazer o acompanhamento, o cidadão comum, mesmo que traduzido, provavelmente teria dificuldades. Agora, isso abriria a possibilidade para que a ONG, as organizações de toda ordem, associações, sindicatos, partidos políticos, pudessem fazer o monitoramento, e aí funcionariam, a tese é essa, como vigilantes da sociedade, por conta exatamente de um mecanismo orçamentário que não estabelece ao gestor a obrigatoriedade do cumprimento. Na Alemanha, se está definido que tem que botar “X” milhões de euros em tal programa, se o executor não botar ele pode acabar na cadeia. Aqui não passa nada. Ao contrário, ele tem o poder discricionário de inclusive alterar tudo que o Congresso definiu.

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Só resumindo um pouco, sendo um pouco mais consistente na resposta, eu acho obviamente salutar e importante que a transparência seja aumentada, que o maior número, o maior volume de informações se torne acessível para o cidadão, mas eu receio que se coloca nessa onda, digamos, de apostar no controle social, que se coloca expectativa e esperança demais na capacidade do controle social e, talvez exagerando um pouco, eu acho que a primeira instituição que deve olhar esses números e que deve depurar esses números é a instituição Parlamento, o Congresso. Quer dizer, o legislador legisla e fiscaliza, a segunda grande tarefa do legislador é fiscalizar o Executivo e usar os mecanismos e meios que ele tem à mão como, por exemplo, o Tribunal de Contas, ou assessores, assessorias para cumprir essa tarefa. Então, no meu entender, é salutar ampliar essa transparência para que a população haja acesso, mas não vamos esquecer que é muito importante que aquelas instituições públicas que profissionalmente se dedicam a esta tarefa de fiscalizar o legislativo, incluindo o Congresso, elas sim, devem, no meu entender, ficar com a maior carga, digamos, dessa tarefa de fiscalização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, o Senhor me permite aí voltar em uma entrevista que há algum tempo atrás o Senhor deu para a revista Veja, aonde o Senhor aborda exatamente a questão dos Tribunais de Contas. É uma frase sua de que ele, o Tribunal, até fiscaliza, mas o resultado das auditorias é ignorado. O Senhor escreveu um livro sobre os Tribunais de Contas. E, no texto que eu tive acesso o Senhor concorda que um dos entraves à eficácia dos tribunais é que eles não

fazem parte do Poder Judiciário. Não podem julgar ou estabelecer punições, apenas encaminhar pareceres. Mas, afirma que o primeiro passo para acabar com os abusos é exigir que os Ministros ou Conselheiros sejam aprovados por concurso. Então, eu tenho algumas questões sobre TCU que eu vou me permitir lhe fazer. A primeira é qual é a sua opinião sobre a estrutura TCU hoje. A segunda é como o é que o Senhor veria, e se na Alemanha existe, na fase administrativa, um elenco de punições que sejam verdadeiramente eficazes. Nós temos problemas no Brasil na fase administrativa de apuração de responsabilidades, porque muito pouco se tem hoje na legislação brasileira para punir na fase administrativa. O grosso mesmo é lá no Poder Judiciário. Então, muitas vezes se faz dois trabalhos, toda uma auditoria, se dá direito à defesa, dentro da fase administrativa se constata que houve um ilícito e, bom, aí tem que pegar tudo aquilo, levar para o Ministério Público e ele recomeça tudo de novo, a ponto que nós trabalhamos aqui com o conceito de desenvolver a prova emprestada, ou seja, aquilo que foi apurado no âmbito de uma auditoria do TCU tem que valer direto para o Ministério Público, desde que, claro, garantido processualmente o direito a ampla defesa e tal, exatamente para encurtar essa sensação de impunidade que é presente no Brasil e na América Latina. O conceito é: Quem tem dinheiro e bom Advogado dificilmente vai para a cadeia. E a gente precisa quebrar essa percepção da sociedade, porque o que bloqueia a corrupção, como o Senhor deixou na sua abordagem, é justamente, o maior efeito é a certeza da punibilidade. Ou seja, a certeza de que é muito pouco provável que vai ser punido, leva as pessoas a praticar desvios. Então, como é que o Senhor analisa o TCU, como é que o Senhor verifica e se há algum parâmetro na administração, no Estado alemão, de punições eficazes na fase administrativa, e como é que o Senhor vê essa possibilidade do Brasil instituir a prova emprestada, ou seja, isso de poder dar celeridade à punição no Brasil.

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Bom, esse é um amplo tema, Tribunais de Contas. Eu vou tentar ser bem breve e pontual. Primeiro, é interessante observar que os Tribunais de Contas, na Alemanha, são órgãos, na verdade, de, enfim, não fazem parte do judiciário, como também os Tribunais de Contas, no Brasil, não fazem parte do judiciário, mas são muitas vezes chamados de cavaleiros sem espada, [outro idioma]. São muito mais próximos de ouvidorias, de quem investiga, levanta, e têm muito menos poder do que os Tribunais de Contas no Brasil. No entanto, os relatórios dos Tribunais de Contas são levados muito mais a sério, em vários âmbitos, do que os relatórios dos Tribunais de

Contas aqui no Brasil. Uma experiência muito singular era [risos] que eu tive em Berlim foi que uma associação de sem-teto publicou um jornal, distribuiu no metrô e usou um relatório do Tribunal de Contas, que provava, digamos, a baixa eficiência na alocação de recursos públicos para esse segmento necessitado, usou um relatório do Tribunal de Contas da Alemanha para criticar o Governo, para requerer mais eficiência. Quer dizer, isso, para mim, era um ícone, um momento aonde eu vi que a autoridade do Tribunal de Contas era inquestionada em todos os segmentos da sociedade. Obviamente há outros casos mais importantes como, por exemplo, a grande mudança da [outro idioma] da Agência para lidar com o problema de desemprego na Alemanha, houve uma grande mudança na última década, a grande mudança, na verdade, foi desencadeada por sucessivos relatórios negativos do Tribunal de Contas na Alemanha sobre essa agência, sobre a eficácia dessa agência, sobre a capacidade dessa agência de enfrentar o problema do desemprego. Então, o que eu quero dizer e que é um ponto muito importante, é que esse trabalho do Tribunal de Contas seja reconhecido pelos vários agentes da sociedade, pelo Parlamento, pelos grupos de interesse, pela sociedade. Aparentemente, no Brasil isso não é o caso. Então, enfim, tem alguma coisa, porque, se você olha os relatórios de auditoria, eles são de uma qualidade técnica impressionante. Eu leio, não leio sempre, mas leio, de vez em quando, relatórios de auditoria do Tribunal de Contas da União e são excelentes, são realmente de uma qualidade técnica impressionante. Isso não é assim em todos os Tribunais de Contas dos Estados, mas o Tribunal de Contas da União devo dizer que realmente a qualidade técnica é impressionante. No entanto, eu não vejo esses relatórios renderem frutos na discussão parlamentar, nas Comissões, como eles rendem frutos nas discussões na Alemanha. Então, eu não sei. Aí já entramos na questão do legislativo, digamos, por que é que o legislativo não acredita que ele possa usar esses relatórios dos Tribunais de Contas como parte, como subsídios para o seu trabalho. Mas, para encerrar, um dos pontos que mina a credibilidade dos Tribunais de Contas, no âmbito federal e estadual, é a questão da nomeação dos Ministros e Conselheiros. Não sou nem eu quem diz que não acredito na integridade dessas pessoas, mas há, nos últimos 10 anos, se nós olharmos para a imprensa, para os comentários, há uma descrença na capacidade, digamos, dos Ministros e Conselheiros, escolhidos de uma forma muito politizada, há uma descrença na capacidade de um órgão com esse tipo de chefia, produzir relatórios e resultados independentes. Não sei se essa descrença é justificada ou não. Mas é um fato. Então, eu acho

muito importante tentar restabelecer a credibilidade da instituição que, na verdade, já produz a parte técnica muito boa, restabelecer essa credibilidade à instituição, através de uma reforma sucessiva, que também leva mais credibilidade para a instância máxima, que são os Ministros, que é o colegiado dos Ministros ou dos Conselheiros. Eu acho que mudanças radicais não são muito salutares. Muitas vezes há discussões de mudar radicalmente a auditoria governamental no Brasil e instalando um sistema como, por exemplo, na Argentina. No final do último Governo houve uma tentativa de mudar o Tribunal de Contas para nomeações temporárias e adequando-se muito próximo ao modelo argentino. Eu sou muito mais um defensor das pequenas reformas que aperfeiçoam instituições do que das grandes jogadas e experiências que, na verdade, abrem uma incerteza muito grande sobre, enfim, as lacunas de um outro modelo totalmente diferente. Eu acho que os Tribunais de Contas, a estrutura dos Tribunais de Contas no Brasil foi modernizada, está se modernizando, mas ele precisa de um empurrão ainda, para reformar e levar mais credibilidade para os seus colegiados.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma das preocupações que nós temos aqui no Brasil é a prática dos crimes contra a administração pública. Nós desenvolvemos algumas experiências pioneiras em alguns Estados, eu posso citar o Paraná e o Rio Grande do Sul, com, no caso do Rio Grande do Sul, uma Câmara específica, que julga, principalmente, prefeitos e, por conta da existência dessa Câmara, o Estado do Rio Grande do Sul é o Estado que tem o maior número de prefeitos na cadeia, literalmente, cumprindo pena, e coisa de três anos atrás, um pouquinho mais talvez, o Paraná desenvolveu uma Vara de combate à lavagem de dinheiro na Justiça Federal do Paraná. Aí vêm as perguntas. Primeiro, ainda uma consideração, os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, cada vez eles são mais complexos, cada vez eles são mais sofisticados, e cada vez menos se carrega mala de dinheiro, ou dinheiro na cueca ou, seja lá a circunstância que a gente possa eventualmente descobrir. E cada vez mais se aperfeiçoam os metidos de fazer limpo, ou aparentemente limpo um dinheiro que foi obtido de maneira suja. Então, a pergunta é: Na Alemanha há especialização, no âmbito do judiciário, para tratar dos crimes contra a administração pública? Porque essa é uma alternativa que nós estudamos de uma sugestão ao Tribunal Federal, para a elaboração de Câmaras, no âmbito da Justiça Federal e nos Tribunais Federais dos Estados, talvez Varas específicas, para fazer a capacitação dos Juízes, para fazer a capacitação do corpo técnico, porque, numa CPI a

gente descobre isso. A complexidade do rastreamento de operações de lavagem de dinheiro, quando esse dinheiro vai para *offshores*, vai para paraísos fiscais, através de *offshores*, é algo inacreditável para quem nunca conheceu o trabalho, para desvendar estas operações. Então, como o Senhor vê isso, se na Alemanha tem algo parecido com isso e qual é a sua opinião sobre o desenvolvimento, dentro da estrutura do judiciário, de um ramo tecnicamente específico para tratar dos crimes contra a administração? E, no caso do Brasil, que lamentavelmente tem essa questão da impunidade, se uma priorização nestas Câmaras, dos processos contra a administração pública e se isso não ajudaria a construir uma consciência social de mais punibilidade e de arrefecimento nesse ânimo de corrupção que, lamentavelmente, a gente vive no Brasil.

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Sim. Creio que a resposta breve seria sim. Isso existe na Alemanha. A Alemanha tem, como o Brasil também, grande parte dos tribunais sob responsabilidade dos Estados. Então, o cenário é diversificado. Em alguns Estados existem Varas para [outro idioma], para a criminalidade, como se diz, crimes econômicos, em alguns Estados, em outros não. Agora, a capacidade de aplicar sanções aumenta enormemente com a especialização dos tribunais. Isso, enfim, como o Senhor citou, também nós observamos isso no Brasil, aonde existem as chamadas alçadas especializadas para determinados tipos de crimes, a capacidade dos tribunais lidarem com questões complexas aumenta enormemente. Então, enfim, a resposta é sim. Nós vemos que esse avanço mais rápido aconteceu no Ministério Público e na Polícia, mas, para completar o ciclo de aplicação de sanções penais os tribunais também têm que seguir a mesma linha, o mesmo ritmo. Só que a Polícia e o Ministério Público, na Alemanha, a polícia é subordinada aos Secretários do Interior e o Ministério Público não é subordinado, mas estreitamente vinculado ao Ministério da Justiça, tem muito menos liberdade do que o Ministério Público no Brasil. Então, essas diretivas e essas instruções normativas, essa vontade do Governo de aplicar uma determinada especificação, especialização da investigação na Polícia e no Ministério Público, vigora muito mais rápido do que no caso dos tribunais. Mas existe, sim, essa especialização.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Como é que a Alemanha lida com a questão das licitações? Nós avançamos muito no Brasil, a partir do advento da Lei 8.666, mas nós ainda temos um problema grave de uma ampla área de discricionariedade por conta do agente público que faz a contratação dos serviços. E no Brasil nós ainda, e nesta CPMI, nós identificamos inúmeras vezes, em órgãos importantíssimos como, posso citar o Banco

do Brasil, posso citar os próprios CORREIOS, que dá nome a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, aonde as pessoas que produziram o edital elas conduziram a habilitação e fizeram a escolha. E tem casos aonde, ainda executaram o contrato. Quer dizer, contratos vultuosíssimos, aonde, bom, nós identificamos os desvios. Como é que a Alemanha lida com isso? Eu me lembro que no ano passado eu participei de um seminário em Berlim e o tema era combate à corrupção e eu conversei, é Controladoria? Ou é uma Procuradoria que tem esse perfil de Controladoria, que acompanha os processos licitatórios. Quer dizer, o Ministério dos Transportes faz um... Para construir uma rodoviária, e aí tem uma Controladoria, não é isso? Que faz o acompanhamento. É esse o nome?

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Que faz o controle interno, não?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isso. E aí tem uma supervisão que vem por conta-

SR. BRUNO WILHELM SPECK: O controle seria dos Tribunais de Contas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): --Isso. Exato. Bom, e aí foi numa reunião, conversando com técnicos da Controladoria, então, para usar o termo adequado, e do Tribunal de Contas aonde eu perguntei a eles, eles apresentaram alguns avanços, aonde é que os problemas estavam na Alemanha. Aí [risos] eu me lembro que os técnicos balançaram a cabeça e disseram “As estradas são uns problemas”. E obra rodoviária é problema aqui, na América Latina, lá na Europa. Então, como é que a Alemanha lida com essa questão das licitações, porque é o momento mais sensível aí para que os esquemas que possam ser montados de corrupção sejam executados. Como é que fica essa discricionariedade e se lá, quem daqui a pouco faz o edital, pode até executar o contrato. Ou se há nivelamento.

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Eu acho que a área de licitações, de compras públicas é uma das maiores áreas, talvez, a segunda seria financiamento da política. Uma das maiores áreas de risco de entrada de, enfim, da tentativa de corromper o administrador público ou vice-versa, o administrador público chantagear o particular que contrata com o Estado, em todos os países. Se nós olharmos um pouco para os casos de corrupção ocorridos, nós vemos que, principalmente, na área da administração municipal, naqueles Estados aonde, mais uma vez, aonde os Tribunais de Contas ou o Ministério Público criou um grupo especial de investigar esse tipo de crime eles foram descobertos, sim, no âmbito da administração municipal. Por exemplo, em Hessian foi uma das experiências aonde cinco, seis anos o Tribunal de

Contas investigou, especificamente, casos de corrupção em áreas de licitação e descobriu, enfim, redes de fraude, de desvio e de superfaturamento de recursos. Outro exemplo é a Procuradoria da cidade de Frankfurt, da região de Frankfurt, que é dentro de Hessian, também se especializou na investigação de crimes de corrupção e logo descobriu casos de corrupção, mais na área ou no âmbito dos Municípios na Alemanha, dos pequenos Municípios ou de grupos de Municípios fraudando licitações. Então, essa é uma área de risco. Na verdade, o primeiro passo é reconhecer que existem algumas áreas de risco e que nessas áreas de risco, esses princípios que eu mencionei inicialmente de mudar as pessoas que estão envolvidas, por exemplo, com a definição dos contratos ou de identificar, enfim, de levantar indicadores de desvios, são muito importantes e podem levar a resultados. Eu acho que seria ilusório achar que a área de licitações, em algum país, não fosse uma área de risco, essa é uma das maiores áreas de risco. O importante é talvez, além de pensar numa perfeita legislação, pensar numa política de conduzir os administradores, de orientar os administradores para, preventivamente, impedir que desvios aconteçam e, enfim, não vou repetir a lista, mas inicialmente nós vimos que há uma série de dicas como a administração pode, preventivamente, agir contra desvios nessa área.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O que eu queria buscar de informação, é se isso está na lei ou se isso está em normas de conduta do setor público. É essa a diferença que eu queria saber. Se a Alemanha botou isso em lei ou se isso é só um padrão--

SR. BRUNO WILHELM SPECK: A Alemanha tem uma [outro idioma] quer dizer, não é uma lei, mas é uma... Não saberia traduzir o que é que é [outro idioma], mas é uma instrução, uma norma da administração pública quanto à realização de licitações. Então, não é uma lei específica. Mas eu não saberia, digamos, explicar a diferença entre o caráter legal dessa norma e a existência de uma lei. Eu acho que o que importa é o que está dentro dessa norma, seja ela de caráter qual for. E, dentro dessa norma, reafirmada por essa instrução normativa, está que deve-se, sim, separar, quando for possível, o processo de definição da necessidade da administração pública, da realização da licitação. E deve ser padrão universal aplicar a licitação concorrencial, a concorrência, e não a livre [outro idioma] que seria a livre negociação com poucos contratantes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu queria já, até pelo adiantado da hora, agradecer muito, mais uma vez, ao Governo alemão, através do embaixador Prot von Kunow, ao Dr. Robert Dieter e ao Dr. Bruno Speck, pela valiosa

contribuição que deu a esta Sub-Relatoria, deixar a palavra à sua disposição para alguma manifestação final, que o Senhor julgue adequado.

SR. BRUNO WILHELM SPECK: Muito obrigado. Bom, agradeço também, mais uma vez, ao convite pela CPMI, a intermediação pela Embaixada. A palavra final, se existe alguma mensagem nesse sentido, seria que realmente o combate à corrupção talvez não possa ser resumida, e obviamente sei que os senhores estão cientes disso, não possa ser resumida à identificação de leis perfeitas ou de normas que resolvam esse problema. Acho que o importante é realmente ver que, no âmbito da interação entre instituições já existentes, no âmbito da determinação do Governo de fazer do combate à corrupção uma política de Estado e não uma política circunstancial e, no âmbito da cooperação internacional tem várias medidas concretas, várias dicas como o combate à corrupção pode se tornar uma política sustentável de longo prazo, uma política que ultrapasse, digamos, o âmbito e a necessidade de uma circunstância de um escândalo. Seria isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, agradecemos, então, ao Dr. Bruno Speck. Queremos agradecer à equipe técnica, que permitiu a realização desta audiência. Gostaríamos de chamar atenção de que amanhã, às 10h30, na sala seis, da Ala Nilo Coelho, nós vamos ter o Sr. Dalton Pastore, que representa a ABAP e vamos trabalhar exatamente a questão das agências de publicidade e propaganda, que acabaram surgindo como um foco importantíssimo de problemas naquilo que foi o processo de investigação da CPMI dos CORREIOS. Agradeço à imprensa, todos que nos acompanharam e dou por encerrada esta Sessão.

Sessão encerrada às 12h45.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUB-RELATORIA NORMAS DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Ata da 18ª Reunião, realizada em 09/03/2006.

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Osmar Serraglio e ainda com as presen-

ças dos Senhores Senadores Romeu Tuma e Álvaro Dias e dos Deputados Onyx Lorenzoni, Carlos Willian, Gustavo Fuet. Ildeu Araújo e João Fontes, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição do Senhor Dalton Pastore (ABAP). E a seguir convida o mesmo para tomar assento a mesa passando a palavra ao Sub-Relator Onyx Lorenzini que passou a presidir a reunião e solicitando ao expositor que fizesse uma explanação sobre suas atividades à frente da ABAP, e a seguir passou a fazer inquirições ao depoente, em ato contínuo foi dada a palavra ao Deputado Gustavo Fruet, tendo o mesmo dado ênfase a programação final da CPMI dos Correios, com nova convocação ao senhor Duda Mendonça para a próxima quarta-feira, dia quinze, e ainda informando que caso seja necessário poderá existir uma possível prorrogação do prazo desta CPMI. Com a palavra o Senador Álvaro Dias, que questiona ao depoente, e novamente a palavra retorna ao Relator que continua questionando ao convidado sobre o que pensa de como poderá haver uma transparência para contratar uma empresa de publicidade. O expositor explica que antes de tudo, tem de levar o conhecimento para a população o que é corrupção e dar mais respeito ao dinheiro público e as agências de publicidade devem escolher melhor suas empresas contratadas para este fim. O Presidente lembra que na próxima quinta-feira, dia quatorze de março, está marcada a realização de uma reunião com o representante do Governo do Canadá, responsável pelo setor de combate à corrupção e está para ser realizada uma reunião na próxima semana de um representante do governo chileno. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às treze horas e seis minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo da Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR PRESIDENTE DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Bom dia, eu declaro aberta a 18ª Reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº3 de 2005 do

Congresso Nacional, que tem, como objetivo, investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a mesa, a ata da reunião anterior a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Esclareço que a pauta dessa Reunião destina-se a exposição do Sr. Dalton Pastore. Eu queria já dizer do privilégio que temos compondo a mesa de V.Sª., o Dr. Dalton Pastore, agradecer a disposição de vir até essa Sub-Relatoria que é comandado pelo Deputado Onyx Lorenzoni que, sabiamente, incluiu o nome de V.Sª. nessa costura que nós estamos procedendo em relação à intenção de formularmos normas, objetivando um regramento diferenciado para o futuro, relativamente aos eventos que, lamentavelmente, nós temos testemunhado como ocorridos na nossa história burocrática, enfim, envolvendo, de maneira detrimen-tosa, administrações não necessariamente a atual, mas enfim, um passado que precisa ser repensado. E, ao mesmo tempo, cumprimento o Deputado Onyx por essa, por esse zelo que tem demonstrado e por essa inteligência na engenharia que ele tem montado em relação às pessoas que têm comparecido, cada uma delas com um enfoque, uma visão, uma experiência diferenciada. V.Sª. vai perceber que nós estamos num dia atípico, mas o que V.Sª. nos esclarecer e nos trouxer ao conhecimento, tudo isso é registrado e depois é degradado e distribuído de forma que todos os parlamentares da CPMI dos CORREIOS terão acesso, estudarão, porque, com certeza, será um acréscimo muito importante que V.Sª. aportará aos registros e à ciência daqueles que integram essa Comissão. Eu precisarei me retirar, mas com muito prazer e desde logo eu passo a palavra antes de a V.Sª., passo a palavra e a Presidência ao eminente Relator Deputado Onyx Lorenzoni.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Inicialmente queria agradecer a abertura dos trabalhos pelo Relator, Deputado Osmar Serraglio, queria, também, referir a presença do Sub-Relator de Movimentação Financeira, Deputado Gustavo Fruet e, de imediato, até já pelo adiantado da hora, Doutor Dalton, passar a palavra ao senhor, não há tempo para sua exposição e importante reiterar, de que nesse episódio todo em que a CPI dos CORREIOS investigou as agências de publicidade, através de uma utilização que não é a usual nem a mais nobre acabaram envolvidas, indiretamente, numa situação bastante complicada. Como a Sub-Relatoria trata das normas de combate à corrupção nós vamos propor, no âmbito do desenho institucional brasileiro e, também, da legislação cons-

tucional e infraconstitucional, uma série de modificações para melhorar a condição do Estado brasileiro de enfrentar os processos de corrupção e lavagem de dinheiro. Então, a participação da ABAP, a visão do mercado, a visão daqueles que fazem o cotidiano da propaganda publicitária do Brasil, é imprescindível. Então, queria, também em nome da Sub-Relatoria da CPMI dos CORREIOS, agradecer a disponibilidade de V.S^a. de estar aqui nesse momento e imediatamente lhe transferir a palavra.

SR. DALTON PASTORE: Muito obrigado. Para nós, na ABAP, para nós na ABAP, realmente, esses acontecimentos recentes envolvendo a nossa, a nossa profissão foram um golpe muito duro, um golpe lamentável que tem nos dado, tem sido motivo de muita preocupação. A nossa, a nossa entidade, a Associação Brasileira de Agências de Publicidade é uma entidade de 56 anos, vai completar os 57 anos agora e nós nunca antes enfrentamos uma situação tão dramática envolvendo a nossa atividade. Nós somos, nós somos, hoje, no Brasil cerca de quatro mil agências de publicidade, onde trabalham cerca de 30 mil profissionais e, então, nós temos uma, um compromisso importante com a essa, com toda essa massa de gente. Nós temos, hoje, Deputado, no Brasil, cerca de 150 mil jovens estudando alguma forma de comunicação publicitária, seja fotografia, cinema, marketing. Até hoje, até o ano passado, na USP, Universidade de São Paulo, que é uma referência nacional, a cadeira de Publicidade e Propaganda continuou sendo a mais procurada. Então nós sentimos essa responsabilidade aumentada no nosso setor, tendo em vista esses fatos lamentáveis aos quais V.S^a. se referiu agora há pouco. De forma que a ABAP, desde o começo desta crise envolvendo agências de publicidade, se pronunciou e tem se pronunciado sempre, inclusive publicando anúncios na grande imprensa, em revistas e jornais de todo o Brasil, se posicionando em favor de investigações profundas, investigações que possam esclarecer, identificar culpados, punir esses culpados para, exatamente, poder eliminar essa aura de suspeita que hoje paira sobre todo nosso setor. Assim também, nós estivemos, eu pessoalmente, no TCU oferecendo ajuda de um Corpo Técnico da ABAP, formado por Advogados, Diretores Financeiros de agências, enfim todo um Corpo Técnico que nós montamos todo ele formado por agências que não trabalham e nunca trabalharam para o Governo Federal, de forma a estarem absolutamente isentas. E é um prazer a gente poder participar de qualquer iniciativa que venha a identificar culpados e evitar que surjam novos escândalos. Dessa forma que, com muito prazer, a ABAP aceitou e eu, pessoalmente, aceitei esse convite de V.S^a. e estamos a disposição para tudo

aquilo que a gente puder ser útil, tanto com relação ao formato do negócio da indústria da comunicação no Brasil, ao formato de trabalho, formato de remuneração das agências de publicidade, quanto com relação a qualquer possível aperfeiçoamento que o sistema possa merecer no futuro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A Lei de Licitações foi, inegavelmente, um grande avanço para o país. Mas há críticas e uma das críticas existentes é a questão da própria discricionariedade que, em muitas circunstâncias, o agente público detém na sua mão. E a gente tem trabalhado no sentido de buscar subsídios para poder aprimorar a Lei de Licitações e poder evitar uma série de falhas que, apesar do esforço do legislador, elas aconteceram. Uma das falhas que a gente identificou de maneira clara, além da discricionariedade, que nós vamos tratar um pouquinho mais adiante, é a questão da contratação de serviços em gerais. Não apenas o serviço de publicidade e propaganda, mas todo e qualquer serviço. E uma das impossibilidades está diretamente ligada à comprovação da execução de serviços intelectuais. Tem algumas coisas que são absolutamente impossíveis de poder comprovar se foram efetuadas, por exemplo, o trabalho de um Diretor no set de filmagem de um comercial, por exemplo. Se sabe, apenas, porque ele recebeu. O setor de prestação de serviço e na sua área de conhecimento específico, que é a publicidade, teria alguma sugestão no sentido de poder melhorar, tanto o controle quanto a fiscalização, no caso das suas relações com o setor público? Eu explico a preocupação que nós temos, Dr. Dalton, porque o setor público brasileiro, na melhor das análises, perde 100 bilhões de reais por ano, pela corrupção. Num cálculo feito pela FGV, nós temos, também, cálculos de organismos internacionais, que falam em números muito maiores do que esse. Então, o primeiro questionamento é, exatamente, nesse sentido. Como se poderia melhorar, como é que as agências imaginam, contribuiriam, no sentido de que se pudesse melhorar a questão do controle da execução dos contratos na área de publicidade. Porque ficou, de maneira muito clara, provada, ao longo das nossas investigações, de que, na execução dos contratos e, principalmente, na subcontratação, houveram problemas de desvios, de favorecimento, de superfaturamento. A ABAP tem uma idéia como é que a gente podia enfrentar isso melhor?

SR. DALTON PASTORE: Eu queria, antes de responder, especificamente, a esse ponto, que é bastante objetivo, queria traçar um pouco o perfil de como funcionam, como funciona a engenharia financeira e a engenharia de custos no nosso negócio. Uma agência de publicidade é encarregada, basicamente, da produção

de material publicitário e de sua veiculação através dos meios de comunicação. A grosso modo, a veiculação das peças publicitárias através dos meios de veiculação, televisão, rádios, revistas, jornais, essa parte da veiculação consome entre 80 e 85% da verba. Essa parte da veiculação, a comprovação é automática, não existe a possibilidade de se faturar uma veiculação sem a comprovação da sua existência real. Quando nós enviamos as nossas faturas de veiculação para os nossos clientes, nós enviamos, ao mesmo tempo, a comprovação de veiculação. Quer dizer, a gente tem um processo chamado *check-in*, que é a comprovação, que é feita pelo IBOPE, nós compramos esses Relatórios e esse Relatório comprova que, naquele determinado dia, naquela determinada praça, aquela peça foi veiculada. Então a comprovação da veiculação é automática e não deixa espaço a dúvidas. Com relação ao preço da veiculação, já é um pouco mais complexo porque existem diferentes negociações. Então, um anúncio num determinado jornal pode custar, para um anunciante 100 e, para outro anunciante, pode custar 90, baseado em diversos, diferentes critérios de negociação. Então, um pouco mais difícil poder confirmar se o Governo, por exemplo, está pagando um preço de mercado ou se está tendo aí uma dificuldade, tendo menores descontos. Nunca, de qualquer forma, ele vai pagar acima da tabela, porque a tabela é pública e publicada. Com relação ao volume de desconto, para que o Governo não seja, não exista espaço de manobras aí, eu não saberia dizer, aqui, a princípio, o que poderia ser feito senão, talvez, uma pesquisa de mercado para saber quais são os preços e os descontos praticados por aquele veículo. Não sei se isso pode ser realizado, precisaria pensar, talvez pudéssemos trabalhar em alguma, em alguma. Assim, de princípio, não tenho outra idéia aqui. Na iniciativa privada o que se faz? Um determinado cliente está pagando um preço por um determinado anúncio e ele pergunta para outros clientes para saber se ele está pagando mais, se está pagando menos, se a negociação dele é boa, se a negociação dele é ruim. As agências também se falam entre si, para saber se estão obtendo preços de mercado, se estão obtendo descontos melhores ou piores. Até porque o preço obtido pela agência é um dos fatores que faz ela ser mais ou menos competitiva no mercado. Já na parte de produção, a comprovação de realização de alguns determinados trabalhos, por exemplo, esse que o senhor citou do Diretor do comercial, eu não saberia dizer, aqui, que outra forma a gente teria para comprovar a realização desse trabalho a não ser o fato de que o trabalho foi feito e o fato de que o Diretor recebeu, através de um documento legal, uma transferência, um cheque, etc. São

as formas que eu vejo, mas, talvez, a gente pudesse, dentro da ABAP, pensar um pouco mais em algumas sugestões, se for o caso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Com a melhora dos controles, no caso das licitações de obras públicas, que, historicamente, tem uma marca de problemas, hoje, acertos, ou de superfaturamento ou de corrupção de servidores públicos, de órgãos públicos, isso é aqui, isso é na Europa, houve uma melhora nos mecanismo de acompanhamento e, no Brasil, mais recentemente, o TCU trocou a sua forma de ação, que era uma forma de ação de avaliar depois do contrato executado e passa a acompanhar a execução do cotidiano, no presente. Então, houve uma migração, para a área de serviços, do esquema de corrupção que afeta o setor público. E as agências de publicidade, até pela característica e o senhor acaba de exprimir, do negócio, tem uma margem de manobra bastante ampla para que essas coisas possam acontecer. Do ponto de vista da entidade de classe da publicidade. O quê que ela vem fazendo em relação a esse episódio Marcos Valério? Como o CENP, que é o Conselho Executivo de Normas Padrão, como é que ele está vendo essa questão da ética nas práticas comerciais entre as agências de publicidade, o Governo, os veículos de comunicação. O quê que pode acontecer, o quê que... há algum processo de auto regulação, há um Conselho de Ética, que atua junto ao mercado ou isso é inexistente hoje nessa atividade?

SR. DALTON PASTORE: Existe. Nós temos, na nossa atividade, dois Conselhos de Ética. Um é com relação ao conteúdo da mensagem que é o, que é o CONAR, que é o Conselho Nacional de Auto Regulação Publicitária, que não é caso aqui. E temos o CENP, que é o Conselho Executivo das Normas Padrão, que estabelece a forma de remuneração entre agências, anunciantes e veículos ou fornecedores. E temos, dentro da ABAP, um Conselho de um... um Código de Ética que não permite, por exemplo, a convivência de empresas que tenham passado pelo histórico pelos quais passou a DNA e a SMP&B, ambas já fora dos nossos quadros associativos. Com relação a essa possível margem existente para manobras de corrupção no nosso negócio, nós, até agora, pelo menos, com tudo que nós sabemos das investigações, nós não estamos encontrando essa manobra no nosso negócio, na forma como ele deva ser conduzido, como ele é conduzido de fato, a forma correta de conduzir. Eu tenho dito que a corrupção não é própria de um tipo de negócio, ela é própria de um tipo de gente. No nosso negócio, quer dizer, a parte de... como eu estava explicando para Ex^a., a parte de veiculação, a não ser que haja a pré-disposição à corrupção de quem ven-

de, do veículo e de quem compra, não existe nenhuma margem de manobra, a não ser que o cliente esteja interessado em gerar um volume de dinheiro maior do que devia, o veículo está disposto a isso e a agência também. Mas é essa uma hipótese com a qual nós não trabalhamos. E, na área de produção, nós também não trabalhamos com essa hipótese, a não ser que haja um envolvimento de todas as áreas. Eu sempre dizia que, no nosso negócio, Deputado, nós nos orgulhá-vamos muito de nunca ter havido um escândalo envolvendo agências de publicidade. Isso fez parte do meu discurso, das apresentações que eu fiz, em todas às vezes que eu tive oportunidade e, evidentemente, eu não posso mais usar esse discurso, tive que tirar essa parte do meu discurso fora das minhas apresentações, mas nós acreditamos que isso não é do negócio, isso é de algumas pessoas que usaram o negócio de uma forma como ele não existe, não foi feito para isso, para obter recursos de outras maneiras.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu falo de, talvez fosse interessante a ABAP fazer algumas análises, alguns estudos, inclusive como sugestão à própria, sugestões para a própria CPMI, porque veja, quando nós analisamos aí, vamos ficar na SMP&B e na DNA. A SMP&B trocou de nome, porque a SMP&B-São Paulo está envolvida num rolo bastante grande, muito antes de estourar esse problema que nós acompanhamos aqui, na CPMI dos CORREIOS, lá na FUNDACENTRO, com dinheiro que era público. As próprias agências do Duda, foi referido aqui e nessa, nesse outro microfone ao seu lado aí, o Duda e a sua sócia confessaram de que, na campanha presidencial, o dinheiro foi, foi por via fora da contabilidade oficial, dinheiro que transitou pelo exterior, através de *offshores* e lá não estava uma agência qualquer, estava a agência do Seu Duda Mendonça, que, reconhecidamente, é um dos profissionais mais premiados, capacitados, do Brasil. Quando a gente verifica, em vários Estados, problemas mais recentes, a gente vai identificar, eu concordo consigo, de que o negócio de publicidade não foi feito para isso. Agora, é inegável, por outro lado, de que, com os controles na área pública... nosso problema, hoje, está voltado aqui, o nosso foco fundamental, é como é que a gente torna o Estado brasileiro o mais impermeável possível à corrupção. O que não dá é o seguinte: Qualquer cidadão brasileiro, hoje, é sufocado por uma carga tributária brutal. Nós temos, aí, uma incidência de quase 40% do PIB, que complica toda nossa vida. Então a classe média empobrece, o trabalhador paga uma fortuna de impostos, não leva comida para casa, não leva roupa, não leva remédio. Paga imposto na farmácia, no supermercado, no açougue, aonde for. Bom, o quê que

acontece? Acontece que todo esse esforço viabiliza 20 bilhões, por ano, de dinheiro novo para o Brasil. E, pelos ralos da corrupção, nós perdemos 5, 6, 7, 8, 9 ou 10 vezes mais do que isso. Então, nós precisamos bloquear esse fato. Eu conheço, tenho muitos amigos na área da publicidade, da propaganda e eu compreendo, perfeitamente, a sua angústia como líder de classe, quer dizer. Nós não fomos feitos para funcionar dessa forma. Agora, nós vamos precisar que o próprio setor faça uma reflexão e possa colaborar conosco, no sentido de que nós possamos evitar que agências de publicidade se transformem em verdadeiras lavanderias de dinheiro como é o caso que o Marcos Valério transformou a dele. E, nesse sentido, queria que o senhor explicasse um pouquinho, na relação com o Estado, como é que funciona a remuneração das agências? Muitas vezes há contratação de serviços de veiculação e aquele negócio do dinheiro que volta, bônus de veiculação? Queria que o senhor nos explicasse um pouco, até para que a assessoria técnica pudesse entender, porque nós analisamos esse setor na busca de mecanismos que permitam melhor controle do setor público e a gente possa, inclusive, em parceria com a ABAP, tentar produzir resultados no sentido de salvaguardar a higidez do próprio negócio.

SR. DALTON PASTORE: Perfeito. Bom, eu já, inicialmente, quero dizer que a ABAP vê com bons olhos essa iniciativa, quer dizer, a gente está disposta, como eu falei no começo, a trabalhar em conjunto e a trazer, dentro de algum prazo, um grupo de sugestões que possam tornar o negócio, a relação com o Governo, mais transparente, nós podemos fazer isso e vamos, se o senhor nos convidar isso, nós vamos montar essa...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Já está convidado.

SR. DALTON PASTORE: Então, está bom. Então nós vamos montar isso e em duas ou três semanas eu posso trazer.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós temos um problema, nós temos um Relatório que deverá ser apresentado no dia 21, então...

SR. DALTON PASTORE: Dia 21 agora?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É, então, nós precisamos alguma contribuição --

SR. DALTON PASTORE: Na semana que vem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Na semana que vem, que é para poder ser inserido, porque a votação desse Relatório vai ser na primeira semana de abril. Então a gente tem, vamos precisar de um esforço aí, para a próxima semana.

SR. DALTON PASTORE: Então vamos fazer isso. Nós vamos convocar, então, uma Reunião na Diretoria Executiva da ABAP e do Corpo Técnico e vamos montar um grupo de sugestões, nas quais nós já vínhamos trabalhando. Nós já vínhamos trabalhando, há algum tempo, em algumas considerações a respeito da Lei de Licitações envolvendo o nosso negócio, especificamente. Então, com muito prazer, nós fazemos isso, nós, na verdade, já estamos, acho possível que a gente faça para a semana que vem, porque nós já estamos, relativamente, adiantados porque a gente já vinha trabalhando nisso. Com relação ao formato de remuneração, como é que, o senhor, tendo um pouco de paciência, eu vou explicar como funciona tudo, é um pouquinho de...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não tem problema, o senhor tem tempo necessário.

SR. DALTON PASTORE: Então está. Então, como é que funciona isto? Remuneração de agências de publicidade, em todo o mundo, sempre foi regida por comissionamento sobre veiculação e comissionamento sobre produção. Então, lembrando de novo, nós fazemos duas atividades básicas de trabalho, a criação e produção de peças publicitárias e a sua veiculação nos meios de comunicação. Durante todo o tempo que eu conheço publicidade e antes de eu nascer já, a publicidade era remunerada por comissionamento de veiculação e comissionamento de produção. No meio dos anos... no início dos anos 80, começaram a surgir diferentes formatos de remuneração de agências de publicidade. Através do pagamento à agência por parcelas fixas. E aí nós tivemos alguns clientes que diziam o seguinte: eu vou investir 10 milhões, em publicidade, esse ano, a legislação estabelece que a comissão da agência é de 20%, portanto eu vou dar, vou pagar 2 milhões para a agência e eu pretendo fazer isso dividido em dez parcelas de duzentos. E alguns anunciantes passaram a adotar esse formato, que algumas agências passaram a gostar, porque eu fiquei não mais susceptível ao cliente cancelar uma veiculação e eu ficar, ter feito o trabalho não receber nada. Então, eu tinha aquele garantido, aquela quantidade de parcelas fixas. Algumas agências adotaram esse modelo, algumas agências não adotaram, alguns anunciantes adotaram esse modelo, alguns anunciantes não adotaram esse modelo. No meio dos anos 80, a legislação, a Lei 4680, que estabelecia um desconto de 20% pagos, pelos veículos, às suas agências de publicidade, assim como as empresas aéreas dão desconto para as agências de turismo, assim como as montadoras de automóveis dão desconto específico para as suas concessionárias, a Lei 4680 estabelecia que os veículos de

comunicação dariam 20% de desconto para as agências de publicidade. Por que o veículo está remunerando agência e não o anunciante? Quem escolhe a agência é o cliente e porque que é o veículo que remunera? Pela mesma razão de quem viaja de avião sou eu e quem remunera a minha agência de turismo é a companhia aérea. A companhia aérea precisa que o agente de turismo esteja vivo, saudável, funcionando, de portas abertas. E o veículo de comunicação precisa que a agência de publicidade esteja viva, saudável e de portas abertas para prestar esse serviço, que não é só o serviço de corretagem. É muito mais do que isso, é o serviço de prospecção de cliente, identificação de segmentos de mercado, desenvolvimento de planejamento estratégico, desenvolvimento de criação, direitos autorais da agência, produção do material, quer dizer, tem um grande volume de coisas que a agência faz e que o veículo precisa disso, isso é o oxigênio do veículo. É importante a gente lembrar que os meios de comunicação, em todo o mundo, estão dividido quanto à origem de suas receitas em dois grupos, basicamente. Um grupo que depende, fundamentalmente, da receita publicitária para existir, que é o caso dos jornais, revistas que não existiriam, ou que custariam caro demais, se não fosse a receita publicitária. Um jornal deixaria de custar um real, um real e cinquenta, passaria a custar três reais, uma revista deixaria de custar oito, ia passar a dezesseis, o número de leitores ia cair assustadoramente, a receita cairia assustadoramente. Então esse grupo de veículos depende, fundamentalmente, da receita publicitária. Tem um outro grupo de veículos que depende, exclusivamente, da receita publicitária, que é o caso das emissoras de rádio e de televisão, que, simplesmente, deixariam de existir porque 100% de sua receita vem da publicidade. Então, os veículos sempre se sentiram obrigados a remunerar suas agências, para que elas estejam vivas, saudáveis e possam criar materiais que tragam resultados para que os seus clientes, para que os seus clientes continuem sendo clientes da indústria da comunicação. Muito bem, voltando, então, lá para o meio dos anos 80, começou a ter diversos, diferentes, formas de remuneração, a legislação que estabelecia 20% de desconto para as agências passou a ser contestada, no Brasil, por empresas multinacionais, grandes anunciantes que, em seus países de origem já não pagavam mais 20, mas pagavam 17.65, 17.25, 16. qualquer coisa, em diferentes países e não queriam pagar 20 no Brasil. Nesse momento, o próprio Governo Federal, é importante dizer que, no Brasil, o Governo é o maior anunciante. É muito maior anunciante do que o segundo colocado, inclusive. O Governo Federal, na pessoa do Embaixador Sérgio Amaral, que era,

então, o chefe da CECON, questionou a Lei 4680, no que tange aos 20% de agência. E esses 20% deixaram de ser uma obrigação legal. Nesse momento, o mercado entrou numa confusão total, isso deve ter sido em 1990... não, antes, eu diria, 19... Quando foi isso Iran, você lembra de o Sérgio Amaral ter alterado a lei da... quando o Embaixador Sérgio Amaral... 96, 97, não tenho muita certeza, Deputado. Então, houve essa alteração na legislação e o mercado passou a ser regido pela sua própria sorte, com o anunciante querendo pagar cada vez menos, a agência tendo, cada vez mais dificuldade em segurar sua remuneração, em manter sua remuneração, o veículo, preocupado que aquele desconto, que ele transferia para as agências, as agências eram obrigadas a transferir para o cliente, ou parte dele, colocando em risco a vida do veículo, porque a qualidade do material publicitário começa a cair, a qualidade da peça publicitária começa a cair. Nesse momento, nós criamos o Conselho Executivo das Normas Padrão, o CENP. Foi uma iniciativa do próprio mercado, formado por agências de publicidade, veículos de comunicação e anunciantes. Porque que os anunciantes fizeram parte disso, quando, teoricamente, eram os menos interessados em estabelecer alguma regra no mercado que, sem regra, lhes favorecia. Porque o processo de deterioração da margem das agências passou a colocar em risco a própria qualidade de mensagem do próprio anunciante. Veja que ele pagava 5% ou 6% a menos para a agência, mas continuava pagando os 80% para o veículo. Ou seja, pagar menos para a agência, colocava em risco 80% da verba dele para economizar 5%. Então ele, o próprio anunciante, participou desse processo. Então, nós tivemos, nesse processo, as entidades representativas do negócio, tanto das agências, no caso ABAP, quando dos jornais, a ANJ, das televisões, ABERT e assim por diante. Como os anunciantes, através de sua organização, a ABA, a Associação Brasileira de Anunciantes. Estabelecemos regras para esse mercado, que são as que estão em vigor hoje, que funcionam da seguinte maneira: Primeiro ponto: Os veículos de comunicação continuam transferindo às agências 20% de sua receita, quando intermediadas pelas agências, naturalmente. As agências, baseadas numa tabela realizada pelo CENP, podem transferir aos seus anunciantes, algo de 1% até o máximo de 5% sobre esses 20% que elas tiveram. Então, a agência recebeu 20% e transferiu desses 20%, 3% para o cliente e ficou com 17%. Para um outro cliente devolveu 4% e ficou com 16% e assim por diante. Essa tabela é baseada num volume de investimento, partindo do princípio de que, um anunciante que investe mais, deixa uma margem maior, portanto, pode pagar uma comissão menor.

Esse foi o princípio estabelecido. Quando esse princípio foi estabelecido, esse acordo tripartite foi assinado por todos, ele passou a vigorar, não sem dificuldades, não sem dificuldades, não estou aqui para dizer que tudo foi muito fácil, portanto, nós continuamos tendo dificuldades com alguns grupos multinacionais que, em seus países de origem, remuneram a agência de forma diferente. Mas enfim, esse foi o acordo pelo qual passou todo o mercado brasileiro. Incluindo-se, aí, o Governo Federal. O Governo Federal obteve uma negociação no CENP, uma característica de negociação no CENP, que é a seguinte: O Governo Federal paga, sempre paga 15%, toda agência que trabalha com o Governo Federal devolve 5%. Independente do volume de verba que essa agência tenha. Então, por exemplo, uma determinada agência tem uma conta de uma Autarquia, ou de uma Secretaria, cujo o investimento total em publicidade não lhe daria direito a nenhum por cento de retorno daquela verba. Mais, por ela fazer parte do Governo Federal como um todo, ela tem este retorno dos 5%, da mesma forma que todos outros anunciantes. Então, esse é o formato de remuneração de agências hoje. Com relação às bonificações que os veículos concedem às agências, que é o ponto sempre mais polêmico do nosso negócio. De forma ele funciona e por que funciona assim. Além dos descontos de 20% que o veículo transfere à agência e que parte dele a agência transfere ao anunciante, alguns veículos que tenham, com algumas agências, um grande volume de negócios, transferem a essas agências, remuneram essas agências, com um desconto de volume, uma bonificação por volume. Essa bonificação por volume, eu sempre digo que, na verdade, ela deveria se chamar bonificação por volume e qualidade. O veículo paga comissionamentos sobre o volume total investido pelas agências, desde que elas honrem os seus compromissos na data dos seus vencimentos. Ou seja, se um anunciante não pagar, a agência vai fazer todos os esforços para que ele pague naquele dia correto, ou até a agência vai financiar esse anunciante, para que ela não perca esse desconto do cliente e mantenha intacto esse relacionamento com o veículo. Segundo: Desenvolvimento de mercado, quer dizer, a agência vai receber essa bonificação de volume como incentivo para buscar novas empresas para anunciar com ela. Então, se uma agência teve 100 milhões com um veículo num ano e 80 no ano seguinte, ela não está cumprindo bem esse papel, vai, sempre, estar buscando novos anunciantes, para participar desse mercado. Terceira razão pela qual os veículos pagam: Para que a agência tenha recursos a serem investidos, especificamente, em pesquisas de mídia que possam comprovar a eficácia da mensagem publicitária, a audiência

cia e a qualificação das audiências. Então, hoje, uma agência de publicidade, no Brasil, tem o maior custo, a maior despesa da agência, hoje, é a parte de salários. A segunda maior despesa são as pesquisas de mídias que são muito caras. Então, o veículo paga essa bonificação, exatamente para que a agência possa comprar essas pesquisas de mídia, que dão qualidade ao mercado como um todo. Então, basicamente, sem querer complicar muito e descer a muitos detalhes a não ser que o senhor queira, funciona assim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós também registramos a presença do Senador Alvaro Dias, que nos honra com a sua presença no Plenário dessa Sub-Relatoria. A palavra fica à disposição dos parlamentares presentes, até para permitir uma maior diversidade de questionamentos. Passo a palavra ao Sub-Relator Deputado Gustavo Fruet.

DEPUTADO GUSTAVO FRUET (PSDB-PR): Obrigado, Deputado Onyx. Dr. Dalton, seja bem-vindo e eu falava ao Iran, também, a quem também cumprimento, da importância da sua presença, até para deixar registrado que tudo que está sendo investigado pela CPI e o papel do Marcos Valério é fato concentrado, não significa um comportamento padrão e, muito menos, uma prática que contamine o trabalho das agências. E, portanto, ao se convidar a Associação, a entidade, foi um gesto do Deputado Onyx, da CPI, para deixar isso bem registrado, mas, também, a importância da entidade em colaborar para que se possa, de forma objetiva, se apresentar alguns instrumentos que possam ajudar a evitar fatos como esse na seqüência. Mas, antes um registro. Essa Reunião atrasou, porque, hoje pela manhã, o Presidente, o Vice-Presidente, o Relator e os Sub-Relatores, participamos de uma Reunião na qual se definiram as próximas etapas da CPI. Inclusive, ficou definida a convocação do Duda Mendonça para a próxima semana, na quarta-feira, dia 15 e oportunidade para se trabalhar em três frentes nesse seu depoimento. A movimentação financeira dessa conta que a CPMI teve acesso agora, das autoridades americanas; segundo, a relação da empresa de publicidade com contratos governamentais, a partir de 2003 e terceiro, a relação de uma empresa de marketing político formado, criada por ele com relação às campanhas eleitorais, particularmente 2002 e 2004. É uma etapa importante a ser concluída, na seqüência, a idéia é já se começar a trabalhar na apresentação do Relatório Final, no dia 21, ou até o final do mês de março, com o objetivo e aí nós temos que quebrar essa expectativa, que acaba sendo equivocada, de concentrar toda a atenção no Relatório pela existência de fatos novos e bombásticos. O objetivo é ressaltar e consolidar e dar

consistência a um Relatório com várias informações que já vieram a público, até porque se perderam com o impacto, pelo fato dessa CPI ter sido acompanhada diariamente e, é evidente, que esses fatos foram muito relevantes no momento que foram divulgados. A idéia é consolidar e apresentar um Relatório consistente. E a terceira preocupação é com relação ao surgimento de fatos novos. A CPI conseguiu uma prorrogação, com uma assinatura mínima de 171 parlamentares. Até na noite da apresentação do pedido alguns parlamentares retiraram a assinatura, não é simples e fácil se pensar na prorrogação, mas a CPI não pode paralisar os trabalhos em função do pedido de prorrogação. Vamos continuar com o cronograma dentro da realidade existente, mas, com relação aos fatos que surgiram, ontem mesmo o presidente da CPI já solicitou à Polícia Federal que ouça Roberto Bertoldo, em Curitiba e o senhor Marcos Valério, com relação às notícias que foram publicadas pela revista Veja. São relevantes, se houver confirmação, se configura, também, a possibilidade de existência de um grande jogo de chantagem que está sendo realizado e tem que ser identificado. O que não se pode é paralisar. E se surgirem fatos, efetivamente nessa linha, é evidente que daí sim o Congresso vai ter que discutir a possibilidade de uma nova prorrogação. Com relação às agências, ressaltar, essa é a preocupação do Relator, já falava ao Iran, também, que o nosso prazo está se esgotando, pode até haver uma ampliação, mas se for possível, objetivamente, apresentar algumas sugestões ou de modificação na Lei de Licitações ou no acompanhamento, não só na veiculação, mas, especialmente, na produção que aonde nós vimos, que se deu mais margem para que se viabilizassem ou se justificassem a aplicação de um alguns recursos. Então lhe pergunto, no caso do Conselho de Ética foi criado o CONAR, para ser um órgão de auto regulamentação que tem demonstrado muita eficiência. Mas há algum organismo por parte das agências, ou a preocupação de estabelecer algum mecanismo, para que se investigue, também, a conduta, quer seja do profissional da área, publicitário se puder assim chamar, ou de agências, eventualmente, envolvidas. Especificamente, houve alguma preocupação em investigar esse episódio, das agências do Marcos Valério, por parte da Associação? Segundo, sem entrar no mérito do fato concreto, um dos temas que vai ser objeto do Relatório Final, é a operação do Banco do Brasil com a VISANET. É usual o mercado receber antecipação de recursos e, principalmente, antecipação de valores significativos, em especial quando não há, ainda, uma definição, ou um plano de aplicação, desses recursos? E terceiro, também sei que é um tema polêmico, toda vez que se fala em regulamentação

da atividade profissional. Nós temos aí, gerou muita polêmica, a criação de um Conselho de jornalismo, um Código de Ética para o Jornalista, esse projeto foi retirado do Congresso Nacional, há outras profissões que pretendem essa regulamentação, por exemplo, os Arquitetos querem criar uma entidade dissociada do CREA, dos Engenheiros. Existe a possibilidade, ou seria relevante, se discutir a possibilidade de se criar um Conselho de Regulamentação da Atividade Profissional, para que, nessas ocasiões, se possa se ter algum tipo de avaliação. Insistindo, de forma alguma criar censura prévia, de forma alguma criar, principalmente, na área de criatividade. Imagino que seja um setor dos mais difíceis de regulamentar, nós estamos trabalhando com a criatividade. É isso que faz até, da publicidade brasileira, uma referência para outros países. Mas deixar bem claro que esse episódio, essa intermediação e esse modelo de operação não é prática da publicidade brasileira. Até para preservar esse trabalho profissional que, seguramente, orgulha o Brasil, com tantos prêmios que se verificam e, até, quem está na atividade política. Se de um lado há crítica e faço com todo o respeito, pelo custo e reconhecendo a qualidade profissional e, portanto, há um preço a ser pago, mas pela importância que a própria publicidade e a propaganda tem hoje no processo eleitoral brasileiro. Então, seriam essas observações, o registro e, mais uma vez, cumprimentá-lo pela presença e a idéia que justamente se possa aproveitar essas sugestões da Associação incluídas, formalmente, no Relatório Final. Para mostrar, inclusive, que houve esta contribuição.

SR. DALTON PASTORE: Pois não. Então, respondendo aos questionamentos que o senhor faz, começar pelo mais objetivo, que é a operação de adiantamento de recursos, por parte de um anunciante, à agência de publicidade, antes da veiculação, antes da realização de trabalho. Não é usual, eu não conheço nenhum caso em isso tenha ocorrido. Eu diria que não é nem usual nem é exceção. Eu, em todos os meus anos de publicidade, que não são poucos, nunca vi isso acontecer. Com relação à nossa entidade e a tudo que aconteceu conosco, eu sou aqui obrigado a admitir, que nós fomos tomados de grande surpresa por todo esse episódio, como eu dizia agora a pouco, em todas as apresentações que eu fiz pela ABAP, eu sempre dizia que haviam ocorrido escândalos, crises envolvendo a credibilidade de, praticamente, todos os setores e nunca tinha havido nada envolvendo agências de publicidade. Então, nós fomos tomados de grande surpresa por este episódio, envolvendo essas agências e não, nós não tínhamos, nunca pensamos em fazer um Código, uma Comissão ou algo que investigasse a conduta ética comercial das agências, porque nun-

ca tinha tido um caso, nós fomos tomados de grande surpresa. E foi uma coisa que foi, conforme o senhor vai se lembrar, surgiu uma acusação, uma suspeita, mais uma, mais uma, mais uma e, quando nós vimos, estávamos caindo embaixo de uma montanha de acusações, felizmente não envolvendo todo o setor, mas envolvendo, localizadamente, essas agências e esse empresário em particular. Nós... eles não fazem mais parte da nossa associação, foi a atitude que nos ocorreu e que nós pudemos tomar na hora, ao mesmo tempo em que nós nos colocamos em favor de investigações, publicando aqueles anúncios nos jornais, nas revistas sob o título de publicidade e verdade e ética, nos quais a gente se dispunha, oferecia a ABAP, o Corpo Técnico da ABAP, para qualquer investigação no qual a gente dizia que nós queríamos investigações profundas, conclusivas, para que a gente pudesse identificar culpados e punir esses culpados. E também fizemos a mesma coisa junto ao TCU. Eu estive pessoalmente no TCU oferecendo essa mesma ajuda. Então nós fomos tomados de grande surpresa com isso tudo. Nunca ocorreu antes e a gente ainda está esperando para ver se, além dessas agências, se houve mais alguma coisa, se houve mais algum fato, envolvendo alguma outra agência. Com relação à contribuição que a gente possa dar, nós temos, como eu disse, todo o interesse em ajudar nesse processo e vamos fazer esse esforço na semana que vem, a gente já vinha trabalhando em montar sugestões para a Lei de Licitações, para que as concorrências públicas por Contas publicitárias pudessem ser mais transparentes, mais facilmente fiscalizáveis, então a gente já vinha trabalhando em algumas sugestões. Não é fácil, porque existe, sempre, isso que o senhor disse, essa parte da avaliação, que é um pouco pessoal, um pouco subjetiva. Mas não é impossível, não é impossível, tenho certeza que a gente pode trazer sugestões que, no mínimo, vão aperfeiçoar o processo, se não vão torná-lo absolutamente refratário a qualquer possibilidade de fraude, vão aperfeiçoar o processo. E, com relação ao processo de acompanhamento, no dia-a-dia da atividade, para evitar fraudes, seja envolvendo produção, seja envolvendo a veiculação, nós vamos trabalhar, também, algumas sugestões embora, até onde eu estou informado, eu não estou totalmente informado, mas os problemas mais graves ocorridos nas agências sob suspeita não envolvem atividades em si, são atividades paralelas, recursos que foram depositados nessas contas sem origens, por empresas que não eram clientes, quer dizer, uma coisa mais nebulosa, que não ocorre no dia-a-dia de uma agência de publicidade. Eu tenho uma agência, não recebo um depósito de uma empresa que não é meu cliente, não tem isso. Então, quer dizer, tem, nessa

história, algumas coisas que ultrapassam, em muito, a atividade normal de uma agência de publicidade. Mas de qualquer forma, nós vamos também trabalhar em sugestões desse acompanhamento, sempre através de instrumentos que possam ser, não precisam nem ser criados, porque eles já existem, mas que possam ser utilizados no sentido de dar menos espaço para possíveis fraudes.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Gostaria de passar a palavra ao Senador Alvaro Dias para seus questionamentos.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente Lorenzoni, caro amigo Dalton Pastore, o Iran, Deputado Gustavo Fruet. Eu não devo fazer questionamentos, até porque não ouvi, não tive a felicidade de ouvir a exposição do Dalton. E venho, apenas, para manifestar a minha admiração, o meu respeito pelo seu trabalho, já que estamos aí, Comissão de Constituição e Justiça, Plenário do Senado, CPI dos Bingos, sobrando tarefa. Mas, de qualquer forma, arrumamos esse tempo para vir e cumprimentá-lo e dizer que aqui, não só na CPI, no Congresso Nacional se distingue muito bem uns dos outros. Nós sabemos que Marcos Valério não é regra e não pode ser visto como regra no mundo da publicidade. Não só porque publicitário não é, mas porque comportamento de publicitário não tem. Da mesma forma, Duda Mendonça é a exceção não é a regra. Eu imagino que também a, imagino não, tenho certeza, que a sociedade brasileira também faz, muito bem, essa distinção; portanto, excluímos essa preocupação. Não há contaminação, ao contrário, nós aproveitamos o momento, diante dos grandes escândalos, exatamente, para valorizar e não desvalorizar os agentes da sociedade que se comportam com a decência insubstituível para que o país alcance os seus objetivos de grandeza. É claro que, exatamente, na esteira do que abordou o Deputado Gustavo Fruet, os recursos de publicidade do Governo se constituíram em fonte de abastecimento do “Valerioduto”, do “Mensalão”, enfim, desse esquema complexo e sofisticado de corrupção que se arquitetou e que se operou durante três anos ou mais, esses recursos se constituíram em fonte, exatamente, em função dos mecanismos adotados para a sua distribuição ou seja, nós pudemos verificar aqui, muito bem, mesmo aqueles que não tiveram a experiência de exercer cargo executivo, no poder público, mas durante os trabalhos da CPI, nós podemos verificar com que facilidade se faz a opção por essa ou por aquela agência. Exatamente em função dessa possibilidade de se decidir, em função do interesse pessoal, ou adotando esses critérios, esses critérios que não levam em conta a qualidade do produto oferecido e sim os objetivos que se pretendem

alcançar com a aplicação daqueles recursos que não são, exatamente, os objetivos da publicidade a serviço da sociedade. Então, a contribuição que a ABAP e os publicitários corretos e inteligentes do país podem oferecer ao Congresso Nacional para a moralização da aplicação dos recursos públicos em publicidade, nesse momento, é essencial, especialmente pela a disposição do Deputado Lorenzoni em preparar um Relatório competente, com sugestões; porque a CPI tem esta vertente da investigação política, que é fundamental, mas eu creio que pode ser até mais útil uma CPI, já que existem outros mecanismos para investigação, como Polícia Federal, Ministério Público, a CPI se torna mais útil, na medida em que ela apresenta um Relatório propositivo conseqüente. É essa a grande tarefa do Deputado Lorenzoni, é claro, corroborada pela ação de todos os parlamentares dessa CPI e nós imaginamos que a sua contribuição, a do Iran, e de todos os publicitários competentes e éticos do país, essa contribuição pode ser essencial, já que nós temos que aproveitar esse momento de tanto desalento, tanto desencanto, para oferecermos uma perspectiva de recuperação de credibilidade, enfim, de demonstração de que é possível acreditar, ainda, na vida pública no Brasil. Era apenas o que queria dizer mas em homenagem aos bons publicitários, muito bem representados por você, Dalton Pastore e eu uso “o você” exatamente pela amizade, os meus parabéns.

SR. DALTON PASTORE: Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos a contribuição do Senador Alvaro Dias. Eu teria um outro questionamento que diz respeito à forma como hoje a lei de Licitações permite que prestadores de serviços na área da publicidade possam ser selecionados. Há uma possibilidade vigente na lei hoje de que se escolha pela técnica e pelo preço. E a experiência que nós acumulamos aqui, na análise de diversas licitações, ao longo dos últimos anos e algumas que permearam e inclusive irrigaram o esquema do “Valerioduto”, do “Mensalão”, esse mecanismo de preço e técnica, acabava permitindo um direcionamento. Nós estamos tomando providências para que... e ainda ontem esteve conosco um especialista alemão que relata que, na Alemanha, quem elabora o edital não pode de jeito nenhum habilitar. Quem habilita não pode escolher e quem escolhe não pode executar. Ou seja, há uma separação clara. Nós identificamos aqui fatos nos CORREIOS, cito até o Banco do Brasil, aonde quem escreveu o edital, habilitou, escolheu e executou. No caso das licitações nos CORREIOS, isso foi apontado tanto pelo TCU como pela CGU, nós identificamos, a mesma coisa aconteceu, também, no Banco do Brasil, vou citar um exemplo

que nós conhecemos amiúde aqui. Na habilitação, por exemplo, da SMP&B nos CORREIOS, quem ganhou a licitação, pelo item preço, foi a empresa do Duda. Que, sabida e reconhecidamente, tinha, vamos dizer assim, um portfólio bastante superior, mesmo respeitando a então, SMP&B, que era uma empresa em ascensão no Brasil, tinha um portfólio muito menor. E aí a empresa do Duda oferece, dentro das exigências do edital, um preço muito menor e aí por uma filigrana, que constava lá no edital de licitação, desde que a empresa vencedora ou as empresas vencedoras, porque a licitação era para três empresas, no item técnico, que é completamente subjetivo, bastaria um ofício dizendo que ela se comprometeria a fazer o serviço pelo preço da que tinha menor preço, que estava tudo resolvido. E foi assim que a empresa do Duda, com portfólio, registro, muito superior, foi afastada e foi entregue, não apenas para a SMP&B, como para duas outras agências que, com todo o respeito e pelo que se sabe são agências sérias, mas não tinham o portfólio, evidente, que a agência, vistoso, que a agência do Duda Mendonça é uma das maiores e, como disse o Senador Alvaro Dias, é uma exceção no mercado, pelas conquistas que fez ao longo dos anos e pelo talento dos seus publicitários, mas esse é um dado objetivo. Nós convivemos com essa circunstância dentro da administração pública, permite a manobra, permite a manobra, isso para nós está claro, de que a subjetividade, ela permite o direcionamento, não apenas a publicidade, na área de prestação de serviços, vigilância, limpeza, toda essa área, mas nosso tema é publicidade. Como é que a ABAP veria uma tentativa de equacionamento disso? Ficamos com o preço como maior característica, estabelecemos pesos diferenciados em relação à questão da proposta técnica? É importante, porque eu compreendo, perfeitamente, de que a proposta técnica e, no caso de quem vai prestar o serviço de publicidade, ela revela um pouco da capacidade criativa, propositiva, de estratégica, de enfrentamento ao mercado, que eu reconheço que é importante. Mas como é que nós podemos resolver isso? A ABAP já pensou nisso? E, se não pensou, como é que pode nos ajudar rápido?

SR. DALTON PASTORE: Nós temos pensado nisso e tem uma complexidade esse tema, mas, como eu disse, não é impossível que a gente traga sugestões que vão aperfeiçoar o sistema. Se a gente olhar o quesito preço, a importância dele, real, verdadeira, quando se fala a importância do preço, é, sempre, o mais importante de tudo. Mas se a gente olhar na contratação de um serviço de agência de publicidade, o quesito preço é de importância muito baixa, vou explicar porque. A agência fica com, no caso do Governo Federal, 15% sobre o valor da mídia. Isso não vai mu-

dar, a agência não tem a liberdade de oferecer 14%. Se a agência oferecer 14%, então nós perderemos todo o esse histórico de trabalho que nós gastamos 10, 12 anos para fazer através do CENP. Então isso, a agência não oferecerá 14%, vai oferecer 15%. Bom, considerando que, da verba total, 85%, 90% vai para a veiculação, no 85%, 90% da verba, o quesito preço não teve nenhuma relevância. Na área de produção, a agência vai ter 10% a 15% sobre o total investido em produção. De novo é de baixa relevância, quer dizer, uma agência que ganha no quesito preço, é como o senhor disse é uma filigrana, é de baixíssima relevância. Não estou querendo dizer que o preço deva sair do edital de licitação, porque não faz sentido um edital de licitação sem preço. Agora, o preço tem uma relevância baixíssima no caso das agências de publicidade. A parte de proposição técnica, essa sim tem uma relevância importante, tratar-se-ia de tentar fazer com que a avaliação fosse o menos subjetiva possível. Existem aqueles, inclusive dentro da ABAP, que defendem que é possível fazer. Nós temos Consultores trabalhando com a gente nisso, que acham que é possível que a avaliação não fosse ou não tivesse, praticamente, nada de subjetivo. Eu não posso concordar com isso, acho que não é verdade, porque se nós mostrarmos aqui 5 campanhas, muito dificilmente nós todos desta sala gostaríamos da mesma. Muito dificilmente. É, praticamente, impossível que isso ocorra. Nós vamos selecionar duas, talvez, talvez três campanhas e todos nós teremos argumentos fortíssimos, relevantes, inteligentes, consistentes por uma ou por outra. Então, isso é um fato do nosso negócio. Isso acontece no dia-a-dia da agência. Eu não sou só Presidente da ABAP, eu sou Presidente da minha agência, e, na minha agência, no dia-a-dia, quando a gente vai levar uma proposta para um cliente, nós estamos lá em 8, 10 pessoas na sala avaliando diferentes propostas e é praticamente impossível, muito raro que todos nós nos decidamos pela mesma campanha. Vamos ficar em discussão, às vezes horas, discutindo ali, porque um acha aquela, outro acha outra. De qualquer maneira, a tentativa vai ser sempre no sentido de fazer com que o fator subjetividade, tenha menor importância possível. Mas ela vai existir sempre, vai existir sempre porque é um trabalho criativo, é avaliação de um trabalho criativo. Essa Consultoria que esse especialista alemão fez para essa casa, passa um pouco por algumas das nossas idéias. Quer dizer, se a pessoa que passa o *briefing* não é a mesma pessoa que julga e não é a mesma pessoa que executa, a gente já tem, aí, algumas salvaguardas. Se as notas para cada quesito da avaliação de agência forem, puderem ser definitivas, não puder ter rediscussão depois, temos aí novas possíveis salvaguardas. Se

os julgadores forem, dependendo da forma como os julgadores, as pessoas que vão analisar, forem escolhidas, teremos outras novas salvaguardas. Então, eu acho que, eliminar o fator pessoal, subjetivo, vai ser impossível, é a percepção, mas criar salvaguardas é possível, eu acho que nós vamos poder contribuir na criação de salvaguardas sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Consulto o Deputado Gustavo se tem algum questionamento ainda? E uma última pergunta. Como é que o senhor imagina que os contratos de publicidade com o poder público pudessem ser mais transparentes? Eu tenho dificuldade, um pouco, com os conceitos de redução, de possibilidade de que o poder público anuncie, ou melhor, que veicule. Eu acho que, do ponto de vista, se respeitar àquilo que, vamos dizer, o que está, hoje, contido na legislação, que é a informação, a divulgação dos atos do poder público, eu repilo um pouco essa tentativa, tem que reduzir, fixar uma verba muito baixa de publicidade para o poder público, não é o objetivo nosso caminhar nessa direção. Mas como a gente pode buscar uma transparência maior nesta relação e, particularmente, na execução, eu vou voltar a pontos tocados pelo Deputado Gustavo, eu acho que, além do problema da seleção, nós temos, depois, na execução e nós vivenciamos isso aqui e é recorrente para nós voltar ao episódio do Marcos Valério, porque ele é, na verdade, é uma grande escola para todos nós aqui, de como é que agia e como é que pode agir um esquema de corrupção na área pública e, no caso da SMP&B e da DNA, nos diversos contratos com os órgãos públicos, havia um esquema muito forte ao contratar, por exemplo, na área de patrocínios, de eventos, ficava muito claro que houve toda uma ginástica para permitir que nos patrocínios, por exemplo, do Banco do Brasil a empresa MULTIACTION, que era do mesmo grupo, elas fossem as contratadas, a mesma coisa aconteceu nos CORREIOS, como é que se pode trabalhar esse conceito de transparência porque, na relação privada, não há essa preocupação porque são as empresas, uma está ali cuidando do seu interesse, do seu resultado. O problema na área pública é que, na verdade, as pessoas administram o dinheiro que não é seu, então fica muito mais fácil de mandar gastar o que não sai do bolso, é diferente da relação privada. E a corrupção é um crime danoso na área pública, não que não seja na área privada, também é, mas na área pública ele acaba transformando em vítimas, pessoas que necessitam muito desses recursos em outras áreas do setor público. Então, o esforço da busca da transparência não é apenas nosso, tenho certeza que é da ABAP e, como que se poderia dar mais transparência, principalmente, à execução dos contratos de

publicidade, acho que, em toda sua gama, vai desde a veiculação, que já esclarecemos tem uma forma razoável de acompanhamento, mas na questão de patrocínio, subcontratação, elaboração de eventos, como é que se poderia buscar essa transparência, onde a ABAP poderia nos ajudar nisso?

SR. DALTON PASTORE: Antes de responder, eu queria falar um pouquinho sobre a nossa preocupação com a corrupção, nós não sem razão, nosso setor não sem razão tem se preocupado muito com a corrupção e os efeitos danosos da corrupção sobre... e as vítimas que a corrupção faz. Nós temos participado de alguns grupos tentando formar um pacto anticorrupção e estamos nos propondo, inclusive, a fazer uma campanha pública explicando o que é corrupção. Porque eu acho que a população, em geral, não sabe o que é corrupção, eu acho que aquele infeliz que está numa fila de hospital, passando a noite com o filho doente nos braços, ele não sabe que está pagando a corrupção com a vida do filho dele. Aquela criança que vai para a creche, não teve o lanche naquele dia, ela não sabe que está pagando a corrupção com a fome dela. Então nós estamos, de novo, não sem razão e preocupados com esse assunto, estamos nos envolvendo com ONG e outras entidades, tentando fazer, tentando montar um pacto anticorrupção e tentando dar a nossa contribuição que é explicar o quê que é a corrupção e quais são os males que ela causa para o país. Com relação a dinheiro público eu sempre tenho dito que o dinheiro público merece um nível de respeito superior, exatamente por causa disto que nós estamos falando. Exige um respeito superior, não pode se dizer simplesmente, não, é assim que nós fazemos na iniciativa privada e então está bom o suficiente para a área pública. Não está bom não, na área pública exige um cuidado maior, exige um respeito maior. Eu acho que, como transformar relação das agências de publicidade com os Governos mais transparente, eu acho que Ex^a. passou por algumas idéias aqui que são bastante pertinentes, eu acho que nós vamos poder contribuir trazendo outras que, somadas a essa, vão melhorar todo esse sistema e vão criar algumas salvaguardas. Eu acho que tudo começa na contratação da agência, portanto a licitação é muito importante. Supondo, não estou dizendo que é o caso porque eu não tenho nenhum elemento para dizer se é o caso ou não, mas supondo que a contratação da agência já tenha sido previamente dirigida, fica muito mais fácil, durante a execução, ocorrerem processos e fenômenos como esses. Então acho que ter alguma coisa que venha já desde o princípio da contratação da agência, até depois, a execução. E, com relação a esse problema dos patrocínios, verba adiantada, eu acho que trata-se de

deixar mais claro qual é o papel da agência e quais são os limites da agência na contratação. Por exemplo, se a gente dissesse que a agência não pode contratar terceiros, nós paramos a publicidade, não vai haver publicidade, a agência precisa contratar o Diretor, o fotógrafo, o fotolito, a gráfica, uma quantidade enorme de, por exemplo, agora recentemente o Prefeito César Maia, no Rio de Janeiro, tomou a decisão de que o Governo da Cidade do Rio de Janeiro não vai mais trabalhar com agência de publicidade. Não sei como ele pretende fazer isso, não sei se vai fazer uma licitação para cada *job*, vai fazer um anúncio, vai fazer uma licitação para escolher o fotógrafo, vai fazer uma licitação para escolher o modelo, vai fazer uma licitação para escolher o local onde vai ser feita a fotografia, vai ser feita uma licitação para contratar o fotolito, vai fazer 483 licitações para fazer um anúncio. Na hora que acabar as licitações, já acabou o Governo dele e ele não fez o anúncio. Então é impossível tirar essa liberdade da agência. Agora, tem que se estabelecer limites, se uma agência, até onde ela pode contratar, até que tipo de empresa ela pode contratar, até que tipo de recurso ela pode comprometer, quem é que faz a aprovação desses contratados? Quer dizer, todas essas salvaguardas foram criadas, existem e estão aí em campo. Nós somos obrigados a admitir que elas não foram fortes o suficiente para impedir que esses fatos ocorressem. Então eu acho que a gente tem que se preocupar com elas, temos que pensar mais nisso, mas eu acredito que, muitas das coisas que o senhor disse aqui, são pertinentes e podem servir de base para esse trabalho, porque, inclusive, batem, coincidem, com diversos pensamentos que nós temos desenvolvido na ABAP.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Queria, em nome da CPI, no encerramento dessa Sessão, agradecer, imensamente, a colaboração da ABAP, na figura do Dr. Dalton Pastore, do Dr. Iran que nos acompanha nesse momento, a sugestão do Deputado Gustavo Fruet, a participação do Senador Alvaro Dias e de outros parlamentares, Carlos Willian, Romeu Tuma, que estiveram conosco aqui e fica Dr. Dalton, essa solicitação nossa dessa contribuição, que a ABAP poderá oferecer a essa CPML, para que essa Sub-Relatoria de Normas, possa oferecer ao Relator, caminhos para que as relações do setor público brasileiro com a publicidade e a propaganda no Brasil sejam muito mais transparentes, com garantias éticas muito maiores, porque isso é interesse de todos nós, nós sabemos da importância e relevância da atividade que os sócios da ABAP desempenham no Brasil e verificamos, aqui, a disponibilidade, a disposição e a determinação que a ABAP tem, de poder nos ajudar

a construir um país mais ético, mais transparente e, acima de tudo, mais responsável com os desafios que nós temos que enfrentar. Então, queria agradecer a presença dos senhores aqui, a contribuição, agradeço também ao Corpo Técnico da CPI, que permitiu a realização de mais essa audiência, sem antes registrar de que, na próxima semana, nós teremos, na terça-feira, uma nova oitiva da CPI na Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e teremos conosco aqui, o representante do Governo do Canadá, senhor Wayne Watson, que é membro da Real Polícia Montada Canadense, responsável pelo setor de combate à corrupção, lavagem de dinheiro. E deveremos ter, também, na próxima semana conosco, o representante do Governo chileno, que vai permitir que, de maneira comparada, nós possamos fazer a análise do quê que estes países, que conseguiram desempenho muito superior no enfrentamento da corrupção na área pública do que o Brasil e a disponibilização que essas embaixadas tiveram, no sentido de poder contribuir na tarefa que nós estamos desafiados a cumprir. Agradeço a presença e a cobertura da imprensa, todos que nos acompanharam e declaro encerrada essa Sessão.

Sessão encerrada às 13h06

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 19ª Reunião, realizada em 14/03/2006.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às onze horas e cinquenta e quatro minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças dos Senhores Senador Luiz Otávio e do Deputado Nelson Meurer, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição dos

senhores Clênio Guimarães Belluco e Reiner Pungs. A presidência convida o senhor Clênio Guimarães Belluco (Perito Criminal Federal) para tomar assento à mesa, tendo o mesmo solicitado o auxílio do Dr Leonardo Vergara, que também é Perito Criminal Federal e foi solicitado sua presença, para tomar assento a mesa. O Presidente concedeu a palavra aos convidados que fizeram suas explanações. Oferecendo sugestões ao combate à corrupção. Em seguida o Sub-Relator passou a fazer inquirições aos convidados em relação a essas sugestões. O Deputado Onyx Lorenzoni agradece aos expositores pela contribuição prestada e afirma que há possibilidade das sugestões dadas tornarem-se normas futuramente. É convidado o Senhor Reiner Pungs (ONU) para tomar assento à mesa, que passou a fazer uma breve apresentação pessoal e a seguir por meio eletrônico (data-show) sobre medidas preventivas contra a corrupção. O Presidente inicia seus questionamentos aos convidados, informando ainda que a próxima reunião será conjunta com a Sub-Relatoria do IRB. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às treze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo da Silva**, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 19ª Reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento de número 3 de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos dos CORREIOS, empresa brasileira de CORREIOS e telégrafos. Sob a Mesa a Ata da reunião anterior, a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura, os que aprovam permaneçam como estão, aprovada. Esclareço que a pauta dessa reunião destina-se a exposição dos Srs. Clênio Guimarães Belluco e Reiner Pungs. Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Clênio Guimarães Belluco, que será o primeiro expositor da manhã de hoje. Inicialmente, eu... Pois não? Claro, como é o nome dele? Convidamos também o perito, Dr. Leonardo Vergara para compor conosco a Mesa de trabalhos. E antecipadamente, em nome da CPMI dos CORREIOS e desta Sub-Relatoria de normas de combate à corrupção, nós agradecemos imensamente ao Instituto de Criminalística, esse suporte que através do Dr. Belluco e Dr. Vergara estarão

dando a esta CPMI. Nós não temos aqui um tempo, Dr. Belluco, definido. Então V.Sª. e o Dr. Vergara têm o tempo que julgarem necessários para uma exposição, apresentar as suas idéias e depois a gente inicia aqui um debate, está bem? Então, imediatamente, passo a palavra ao Dr. Clênio Guimarães Belluco.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Bem, eu gostaria de dizer que são sugestões que a gente tem anotado--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu preciso, a secretaria me alerta, eu preciso só da informação de qual é o cargo posto que cada um dos Senhores ocupam, é só para um registro da Secretaria da Comissão.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: O meu cargo é de Perito Criminal Federal. Atualmente eu estou na função de chefe da divisão de perícias do Instituto Nacional de Criminalística. E o colega aqui é Perito Criminal Federal também, atua no serviço de perícias contábeis e econômicas do Instituto Nacional de Criminalística.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Obrigado.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Bem, as nossas sugestões são relativas aí a essas investigações que nós temos trabalhado, investigações da CPI dos CORREIOS, né. Então, inicialmente, a gente dividiu em duas partes, uma seria relativa a esses recursos do exterior. Principalmente aí, a gente tem conhecimento dessas movimentações do Duda Mendonça, então nós já tínhamos sugestões desde a época da CPI do BANESTADO, né. Que também investigou essa questão da remessa de recursos para o exterior, de movimentação no exterior, de dólares por brasileiros. Então uma sugestão seria acabar com a autorização das agências de viagens, para a venda e compra de dólares. Que passaria a ser exclusiva de instituições financeiras. Por que isso? Porque normalmente o que a gente tem percebido é que por trás de uma agência de turismo, tem sempre um doleiro que faz a compra e a venda de dólares de forma irregular. Outra sugestão, né, porque isso talvez pudesse inviabilizar aí o mercado de turismo e tal, seria que as agências de turismo tornassem uma espécie de correspondentes bancários, com a finalidade de atuar no Mercado Cambial de Turismo. E essa responsabilidade de controle passaria a ser dos bancos. Então essa seria uma segunda opção, né, para que não inviabilizasse a questão do turismo. Então a partir daí, os bancos fariam parcerias, fariam convênios com essas agências de turismo e aí os bancos é que fiscalizariam essas agências de turismo. O que nós percebemos hoje, é que o BANCO CENTRAL não tem condições de fiscalizar nenhuma agência de

turismo. Hoje é praticamente nula, isso foi a posição do próprio BANCO CENTRAL, é praticamente nula a fiscalização de agências de turismo. Eles só atuam quando há uma denúncia formal. Com relação ainda a esse assunto e mais com relação a investigações, né, no exterior, é que eu acho que as autoridades brasileiras teriam que firmar acordos internacionais para facilitar ainda mais a quebra de sigilo bancário e o rastreamento financeiro, no caso de investigações de lavagem de dinheiro, crimes contra a Administração Pública e contra a Ordem Tributária, especialmente superfaturamento e subfaturamento e mais a corrupção. Hoje ainda é muito difícil essa quebra de sigilo, vocês, a CPI tem visto a dificuldade que é de quebrar, de rastrear e quebra uma conta para rastrear para a outra conta, é muito lento ainda esse caminho. Outra sugestão ainda já no âmbito da Polícia Federal era a criação de uma diretoria, uma coordenação que pudesse investigar os crimes internacionais, especialmente o rastreamento de numerário. Hoje dentro da Polícia Federal nós não temos uma divisão ou uma coordenação específica para isso. Ou mesmo uma criação de uma adidância no território americano. Nós sabemos que hoje existe, por exemplo, o adido da Receita Federal lá em Washington e da Polícia Federal nós não temos nenhum policial nos Estados Unidos que pudesse facilitar esse rastreamento de recursos no exterior. Apenas alguns contatos, né, como a Embaixada Americana, mas uma coisa ainda muito lenta e que precisava ser agilizada talvez com uma, a instituição de uma adidância, de um adido policial nos Estados Unidos. Você quer falar essa parte? Precisaria também se tornar a legislação mais severa nos crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Inclusive, possibilitando o bloqueio imediato de numerários rastreados no exterior até o trânsito em julgado da ação criminal. Na verdade, a lei de lavagem de dinheiro é, ela passa aí pelos, pelos crimes antecedentes, né, e muitos dos crimes que nós estamos vendo aí nessas investigações, ainda não são crimes antecedentes na lei de lavagem de dinheiro. E isso precisaria ser amplamente aumentado, né, porque vários crimes como a sonegação e outros que a gente tem visto aí, a fraude contábil que lida diretamente com a parte financeira, eles não são antecedentes para a lei de lavagem de dinheiro.

SR. LEONARDO VERGARA: Só colocar uma questão aqui em relação à fraude contábil e essa questão da lavagem de dinheiro, é que nós tratássemos a... Podemos tratar a questão de lavagem de dinheiro sem crimes antecedentes, ou seja, o simples fato de você estar ocultando recursos provindos de crime, de qualquer tipo de crime, você já teria a lei atuando. Se falar em questão de manter os crimes antecedentes,

uma grande preocupação que a gente tem visto aqui é em relação a fraude contábil. O caso Marcos Valério nós temos tido vários problemas com a contabilidade das empresas envolvidas. Tanto até de instituições financeiras envolvidas no caso. Recentemente, chegou uma denúncia para a Polícia Federal, em que a própria fornecedora do sistema, ela abriu uma página oculta no sistema dela e já fazia a contabilização paralela do Crime Organizado lá. Era nos crimes contra a... De adulteração de combustíveis, né. Então vendo a preocupação da justiça, quando no caso Daslu quando reteve a proprietária da empresa, até que os livros contábeis aparecessem, né, e sabendo dessa preocupação já existe hoje no código de, no Código Penal um artigo que equipara a falsificação contábil, a falsificação de documento público, né, nós entendemos que é pertinente fazer um capítulo a parte, para a questão da fraude contábil. E assim sendo que ela seja um antecedente do crime de lavagem de dinheiro. Isso resolveria bastante o problema de quando você não tivesse a questão de um crime específico, exemplo, da sonegação, você poderia ter o mesmo crime de lavagem de dinheiro pela fraude tributária, que normalmente existe nesses casos.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Com relação ainda a essas transferências no exterior, né, transferências em dólares, uma outra sugestão seria rever o conceito de offshore, de empresas offshores. Inclusive obrigando os Procuradores e representantes brasileiros a declararem junto a Receita Federal, né, pelo Imposto de Renda, a participação em empresas dessa natureza ou qualquer empresa estrangeira. Então o que a gente vê hoje em dia é que brasileiros constituem uma offshore em paraíso fiscal, abrem contas no exterior em nome da offshore e não aparecem para essas contas. Então seria interessante e que essas pessoas fossem obrigadas, esses brasileiros, né, esses contribuintes fossem obrigados a declarar que são representantes, Procuradores ou Diretores de empresas offshore. Porque somente assim as autoridades brasileiras teriam conhecimento de que aquele contribuinte tem uma offshore ou é representante no exterior. Porque caso contrário, fica difícil de você investigar uma empresa que tenha uma conta nos Estados Unidos, por exemplo, em nome de uma empresa, uma offshore aberta em Bahamas e praticamente passa despercebido que o titular ou a pessoa que movimentava aquela conta é um brasileiro. Agora já na parte bancária nacional, teria que se melhorar ou disciplinar melhor as regras das normas relativas aos saques em espécie com a identificação do remetente e destinatário, hoje ainda é muito fraco a nossa legislação ou as normas do BANCO CENTRAL quanto a essa identificação.

Então a gente viu recentemente aí, né, nesses episódios, saques volumosos sem que tivesse ali assim um controle do banco sobre quem recebeu, quem era o destinatário desses recursos.

SR. LEONARDO VERGARA: A questão de tratar com bastante rigor, a gente tem as instituições financeiras envolvidas nesse caso Marcos Valério, em que ela de antemão ela sabia que um terceiro qualquer iria receber aquele recurso, porque ela recebe um fax dizendo que tal pessoa vai receber um milhão de reais, X milhões de reais e ela informa ao COAF, ela dá a mesma informação de que a empresa repassa a ela. Simplesmente que seria pagamento de fornecedores. Então ela parte do pressuposto que não haveria a obrigatoriedade de ter que informar o real beneficiário, né. Ela simplesmente o pagamento de fornecedores, a instituição financeira alega que não caberia a ela ter essa preocupação. Mas eu já acredito que ela teria que ter essa obrigação e ela tem que deixar de forma bem clara, quais são as sanções por essa omissão dela, né. Então o que se pôde perceber do caso Marcos Valério é talvez uma certa falta de respeito pelo que hoje já existe, pelos normativos emitidos, talvez, pelo COAF, pelo próprio BANCO CENTRAL, que já disciplinam dessa parte. Mas também percebemos que não há como ter um controle mais eficiente sem que a norma não restrinja o volume de recursos transacionados em espécie.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Outra sugestão aqui seria tornar mais transparente os contratos envolvendo empresa de economia mista, como o Banco do Brasil e de empresas públicas, como os CORREIOS. Com agentes privados, empresa de publicidade e outros. Inclusive possibilitando a atuação de auditorias de Órgãos Públicos, como a CGU. Desde a formulação do projeto inicial até o edital. Que hoje nós vemos aí volumes e contratos milionários, né, e que se percebe somente no final é que houve ali desvio de recursos ou então fraudes nessas licitações. Eu acho que teria que haver nesse caso uma fiscalização passo a passo, né, dessas licitações que envolvem recursos de maior monta, né. Uma outra sugestão seria tornar a CVM, Comissão de Valores Mobiliários, mais severa no controle de operações em bolsas e de mercado futuro. Principalmente aquelas que envolvam fundos de pensão. Inclusive com a atuação maior na esfera de inteligência, ou seja, um trabalho de investigação da Comissão de valores mobiliários.

SR. LEONARDO VERGARA: Essa questão de inteligência, nós temos tratado da seguinte forma: É uma limitação que nós temos legal, tanto a Polícia Federal também, nós verificamos que nós não temos como fazer uma infiltração de um funcionário e ob-

ter as informações. Nós verificamos que a atuação americana nesse sentido é mais eficiente. Houve, recentemente, no caso BANESTADO uma conta no banco em que eles infiltraram, foi o caso da MTB, né, o MERCHANT, né? Em que a gerente do banco ela atuava como preposto lá das pessoas e só foi possível ser detectado a partir de que os funcionários tiveram, órgãos de investigação tivessem acesso ao banco e atuassem como funcionários, até buscando todas as informações para combater esse tipo de crime. Então seria interessante disponibilizar meios legais, mecanismos legais de que você possa ter esse tipo de infiltração. Isso já acontece também, uma necessidade maior no caso de crimes contra drogas, né. E aí nos crimes financeiros no Brasil já se sente essa necessidade hoje desse tipo de atuação.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Mais alguma coisa? Bom, basicamente seriam essas as nossas sugestões e nós estamos abertos aqui a qualquer dúvida ou...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, primeiro dizer da importância dessa questão dos crimes antecedentes, da modificação da Legislação Brasileira. Há uma proposta do Ministério da Justiça e nós no relatório da CPI, estaremos propondo mudar a categoria da Legislação Brasileira, para fazê-la de terceira geração, aonde vai ser completamente dependente o que é que deu origem ao recurso que entra no processo de lavagem, porque o que importa é nós podermos fazer a identificação e a responsabilização. Sem permitir que por ausência de uma previsão legal específica, seja na verdade um grande biombo que acaba facilitando a defesa daquele que cometeu o crime. Então esse pleito que os amigos trazem, primeiro, reforça a nossa convicção e a posição que nós temos no sentido de modificar a lei brasileira para que ela seja mais efetiva na questão da responsabilização. Um outro aspecto também que me chamou atenção agora na apresentação feita e eu tenho uma dúvida, é em relação a saques, né, vocês falaram especificamente em saques volumosos em dinheiro. A pergunta é: A sugestão seria no sentido da limitação da restrição, da comunicação prévia com prazo para uma checagem, por uma unidade de inteligência ou a comunicação obrigatória? Eu quero entender como é que vocês imaginam que isso poderia ser mais eficiente. Eu já quero alertar que o limite de 100 mil, nós estamos propondo a redução para comunicação obrigatória para 50. O que já vai deixar o Brasil um pouquinho mais parecido do que é feito na Europa e do que também é a exigência americana. Então nós ficamos mais ou menos nivelados. Tomando o dólar, o EURO pelo que ele está hoje. E a pergunta objetivamente é:

Vocês acham que seria produtivo estabelecer uma restrição ou a partir... Porque isso é uma coisa que nós estamos estudando, a partir de um determinado valor a ser eventualmente sacado em espécie teria que haver um prazo para que essa comunicação chegasse no órgão de acompanhamento, no COAF, por exemplo, e a gente pretende avançar, depois eu vou explicar como é que a gente pretende trabalhar com essa questão do COAF, para que houvesse um prazo de apuração, se aquelas operações vem se repetindo, se a empresa tem suporte, como é que vocês imaginam que isso poderia ser mais eficiente?

SR. LEONARDO VERGARA: Bom, é uma percepção individual aqui, né. Obviamente a gente pode estar sendo um pouquinho, quando a gente vê o crime como eu vi os saques ocorrendo da forma que ocorreram com o rural, a gente pensa numa limitação mesmo. Olha, a partir de 50 mil reais, ninguém saca mais em espécie. Mas eu acho que poderia se imaginar outros tipos de controle, para que não hajam alegações do tipo: Ah, tiraram o meu direito de ir e vir, direitos constitucionais. Mas você pode deixar que a transação ocorra e criar um parâmetro da seguinte forma: Acima de 50 mil, até 100 mil, até 150 mil X mil reais a transação em dinheiro só ocorreria se o real beneficiário dos recursos estivesse presente na agência, para receber aqueles recursos. Isso significa que o *boy* da empresa não poderia receber esses recursos e isso significa que o preposto, a diretora da empresa não poderia receber esses recursos a título de pagamento de fornecedores, como nós vimos no caso do Marcos Valério. Então, “ah, vai ser um fornecedor”. Esse fornecedor compareça a agência e esse fornecedor recebe e fica responsável sobre aqueles recursos, porque hoje a questão da lavagem de dinheiro ali no caso do Marcos Valério, você não tem condições de dizer assim: Qual é o responsável? É a diretora. Mas aí nós não conseguimos identificar o real beneficiário. Ela é só mais um elemento, uma peça chave ali, mas que você não consegue identificar o real beneficiário. Talvez isso não acabe, mas você cria o tipo de limitação e outros valores acima de determinados 150 mil, qualquer valor que seja definido, seria com autorização prévia do órgão de fiscalização, ou seja, o BANCO CENTRAL, seja o COAF, só se tiver algum órgão autorizando aquela transação. Aí sim você poderia talvez ter os dois tipos de atuação. Uma restringindo, somente com autorização e a outra em que o real beneficiário compareça lá e que tenha um propósito, por exemplo, exigindo que a instituição financeira retenha documentos. É pagamento de fornecedores, cadê a duplicata? Cadê a nota fiscal referente a esse serviço? Aí se discutiriam quais valores seriam necessários para que tenha esse tipo de transação. Eu não

concebo nos dias de hoje e de segurança das empresas, fornecedores querendo receber em espécie. Não há, eles, eles solicitam TED, solicitam cheque, porque o risco é alto de você receber em recurso. Então eu não consigo ver, a não ser como uma forma que um saque de recursos seja visto da forma pejorativo, ou seja, que já vai dar entendimento de que haja um crime ali por trás. Então que haveria uma necessidade de se exigir uma documentação dentro daquele limite que pudesse comprovar uma transação comercial, uma transação de um apartamento, uma hipoteca, uma escritura, né, pública, o que fosse de um documento que comprovasse a movimentação. A necessidade daquela movimentação em reais.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): É porque a legislação hoje não tem nenhum limitador, né? Pode sacar 10, como pode sacar 10 milhões. Quer dizer não há nenhum limitador. Para eu poder entender, os nossos técnicos estão aqui, os outros estão ligados através da TV. A idéia seria se estudar a possibilidade de haver um limitador para o saque em espécie, ou seja, os saques fluiriam por hipótese até 50 ou 100 mil reais. A partir disso, teria que haver, bom, sempre teria que haver, a partir de 50 mil a comunicação e um prazo mais dilatado, para a previsão e a consulta, que desse tempo para consulta. Nós poderíamos trabalhar com conceito de que acima de 100 mil reais obrigatoriamente, né, houvesse uma justificativa, ou seja, a presença do beneficiário final.

SR. LEONARDO VERGARA: Dossiês com documentações comprovatórias.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Que pudesse resguardar que essa operação, a princípio, ela é uma operação sem maior problema.

SR. LEONARDO VERGARA: É.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Isto, na opinião de vocês, ajudaria bastante?

SR. LEONARDO VERGARA: Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A limitar?

SR. LEONARDO VERGARA: Com certeza.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu lembro que no caso BANESTADO, a Polícia Federal que fez aquela operação com o Rio, ela promoveu na época uma das maiores operações, a maior, né? De rastreamento de recursos ilegais que foram para o exterior. Naquela operação trabalharam cerca de 800 policiais, em 7 estados do Brasil, e tal. Vários juizes foram mobilizados para permitir os mandados de prisão, as prisões que foram efetuadas e seguindo os dados, os recursos bloqueados é na ordem

de mais de 8 bilhões de dólares, que foi bloqueado. Bom, mas algumas das instituições financeiras que estavam envolvidas naquele escândalo, elas continuaram operando no Brasil normalmente. Tanto que no atual esquema aí do mensalão, desse esquema do Marcos Valério elas acabaram aparecendo de novo. E agora na própria Sub-Relatoria de Fundos de Pensão várias ou corretoras, ou bancos que trabalhavam com remessa para o exterior, apareceram de novo e elas já estavam caracterizadas lá na questão do BANESTADO. Primeiro, como é que vocês enxergam hoje o COAF? O COAF é um órgão novo, é um órgão que ainda carece de estrutura, só nessa comparação aí a Polícia Federal usou 800 homens e o COAF, segundo o que o Sr. Presidente disse aqui, tem 31 funcionários hoje. E para esse volume de movimentação financeira que nós temos no Brasil, eu acho que é um olhar mais atento, evidentemente, que é pouco, falta estrutura. Como é que vocês avaliam essa atuação que tem hoje do COAF? Como que vocês enxergam na atuação de estruturas similares em outros países e no que nós poderíamos ou empoderar ou qualificar mais essa agência de inteligência financeira no Brasil?

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Bom, só uma correção, com relação aos valores bloqueados, são 8 e meio milhões e não bilhões.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Então foi um erro aqui da assessoria. Mas é 8,6 milhões. Eu estava achando dinheiro demais.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Na verdade é muito pouco em relação ao movimento total aqui, que foi no caso BANESTADO. Com relação ao COAF, eu acho que o COAF melhorou muito de uns tempos para cá, porque como um órgão de inteligência, a polícia muito pouco podia utilizar as informações que eles têm. Na verdade eles têm muita informação, só que por motivo até da legislação, eles não podem usar, não podem transmitir diretamente essas informações à Polícia Federal. E então eles informam ao BANCO CENTRAL e que faz a sua filtragem e só quando se caracteriza ali, eles detectam alguma coisa que realmente possam investigar, porque são milhares de transações diárias, que eles recebem já no filtro dos próprios bancos, que os bancos informam e fica difícil. E eles não têm essa função de investigação, eles simplesmente são armazenadores de informações e repassadores de informações, que eles recebem da rede bancária. Mas eu acho que eles podem e têm atuado sempre quando é demandado a eles. Eu não conheço muito bem a estrutura, mas realmente são poucos analistas que eles têm lá e é só parte de análise, não é uma investigação propriamente dita ali dentro do COAF. Eu

lembro que até bem pouco tempo atrás, as informações que eles passavam para o Ministério Público, vinha-se escrito que aquela informação não poderia ser utilizada no inquérito. Ou seja, era apenas um, “Nós te informamos, mas você não pode usar essa informação”. Você teria que investigar e atuar de outra forma, para obter outras fontes de prova. Ainda com relação ao caso BANESTADO, algumas empresas nos Estados Unidos mesmo os bancos que foram investigados ali, praticamente todos eles ou no caso encerraram, fecharam suas portas, como o BANESTADO em si, a agências do BANESTADO em Nova Iorque, ou tiveram uma fiscalização muito dura das autoridades americanas, como o Merchant Bank, o MTB Bank, alguns como o Israel Discount Bank, ele praticamente encerrou as contas de quase todos os brasileiros que tiveram investigação ali. E aqui no Brasil a Polícia Federal atuou muito firme também com relação aos doleiros. E tem atuado ainda, vários deles já foram condenados, a exemplo do Toninho da Barcelona, em Manaus nós tivemos condenações ali de alguns doleiros, principalmente Curitiba, né, tivemos várias condenações ali de doleiros de São Paulo, mas condenados por Curitiba. E as investigações ainda continuam... Isso, na Vara Especializada que atua muito forte lá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Faz a diferença.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Faz a diferença, faz a diferença. Mas eles continuam atuando ainda. Então realmente aquela sugestão que eu tinha falado anteriormente de restringir as agências de turismo, que operam com câmbio, né, porque hoje, normalmente, as agências de turismo sempre tem um doleiro por trás. Então cria-se uma agência de turismo, o BANCO CENTRAL autoriza ela a operar com câmbio de turismo, que é para fins de turismo e o que acontece é que o doleiro usa essa autorização do BANCO CENTRAL, para justificar a movimentação de recursos em dólar no exterior, principalmente nos Estados Unidos. Então eles mostram lá: Não, nós temos autorização do BANCO CENTRAL. Só que aquela autorização é específica para o dólar no Brasil. Para compra e venda de dólar em espécie ali, ele não pode transferir recursos para o exterior. Mas eles utilizam essa autorização que o banco, que o próprio BANCO CENTRAL dá, para abrir contas no exterior em nome de offshore e movimentar esses recursos. E tem sido, foi feito isso no BANESTADO e pelo que a gente viu agora na CPI dos CORREIOS, continua atuando da mesma forma. Então nós vemos aí a do Dusseldorf, que é uma empresa offshore, que tem um contribuinte brasileiro que era o único representante, o único Procurador daquela empresa e ainda a do Dusseldorf

recebeu recursos de várias outras empresas offshore, “dio financeiro” e outras offshore também de brasileiros, de doleiros brasileiros, especialmente de Minas Gerais. E que receberam recursos e, quer dizer, há uma movimentação de recursos no exterior de brasileiros e que as autoridades brasileiras não tem, não tinham conhecimento--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E essas operações elas acabam sendo feitas sempre com essa fachada da agência de turismo com autorização de operação em dólar? É isso?

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: É. Não a Dusseldorf que não é o caso, mas alguns, por exemplo, da “dio financeiro” era de um doleiro que tinha uma empresa de turismo em Minas Gerais. Isso já está consignado inclusive em laudo, já tem laudo relativo a isso daí. Outra era a GD, a GD Internacional também que é uma das empresas que--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas o Dusseldorf era de um brasileiro que abriu lá, para receber as transferência que eram feitas no exterior.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Que, aliás, o brasileiro vem aqui amanhã.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: No caso da Dusseldorf, ela não tinha uma agência de turismo, mas quem pagou a Dusseldorf tinha agência de turismo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, mas é isso que eu quero entender, estas coisas são repetidas no Brasil. Quer dizer, quando a gente vê lá a questão do Collor, tinha uma operação no Uruguai que transitou por um esquema similar. O “governo” do orçamento é a mesma coisa. Depois BANESTADO bom, aí, né, foi o volume extraordinário. Agora nós caímos na CPI dos CORREIOS, nós começamos com a questão do Mensalão e daqui a pouco começou a surgir, quando quebrou o sigilo fiscal, principalmente o sigilo bancário das empresas, já começou a aparecer operações com corretoras e já começaram a se verificar que as corretoras já tinham ligações com offshore fora do Brasil e daí já começou a se rastrear e já se achou tanto do Marcos Valério, quanto depois do Senhor Duda Mendonça, quanto operações de GUARANHUNS, coisa do gênero que acabaram todas, em algum momento ou em algum grau tendo ligação com essas operações fora do Brasil. Além desta questão de eventualmente se buscar uma vedação, né, porque o Sistema Financeiro Brasileiro tem condição suficiente, dá para habilitar sem nenhum

problema, para que postos de troca de câmbio, porque na maioria dos países é feito por bancos, que colocam aí lojas em pontos estratégicos aonde essas operações são feitas, no interesse de atender o consumidor, o turista que vai viajar ou coisa do gênero. Fora disso, a restrição das operações em dólar no sistema financeiro, ela não daria uma melhor condição de controle e de prevenção até? Tem boa razoabilidade o que eu estou dizendo?

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Esse foi, inclusive, a minha primeira sugestão. É que ficasse restrito às instituições financeiras, as operações de câmbio, mesmo o câmbio turismo. Ou como é feito em alguns países, nos Estados Unidos mesmo, existem as empresas de remessa, as “*remittance houses*”, que elas fazem essa troca de dólar, mas no caso lá é dólar, principalmente para o México, para o Brasil mesmo e em alguns casos como alguns bancos brasileiros, eles fazem convênio, bancos brasileiros nossos que tem agência no exterior, eles fazem convênio com algumas empresas dessas. Fazem um contrato e essas empresas captam os dólares lá e fazem a operação de câmbio regular, né, junto ao BANCO CENTRAL. Então não haveria problema isso daí. Então o que poderia fazer aqui no caso interno, ou seja, ou acabar com essas autorizações para as agências de viagem na troca de dólar ou então que pudesse ser feito, mas com uma vinculação de que essas agências teriam que ter uma instituição financeira, isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma instituição financeira, ou elas seriam credenciadas como instituição financeira. Se houve a responsabilidade da instituição financeira, ou seja, porque aí teria melhores condições para cercar a movimentação.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Porque aí o BANCO CENTRAL fiscalizando os bancos, os bancos teriam que fiscalizar essas empresas credenciadas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Teriam que responder por isso.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Exatamente, essa é a idéia. Agora só acrescentando, de fato desde o BANESTADO, se envolver transação de dólar, normalmente vai aparecer uma empresa offshore no exterior e vai aparecer a figura do doleiro. E isso o BANCO CENTRAL fica alheio a isso, porque não passa pelo sistema do BANCO CENTRAL. É uma coisa que a gente chama de dólar cabo de compensação. Então o doleiro recebe em reais aqui, ele tem recursos em dólar no exterior e aí ele simplesmente transfere para quem ele quiser, em qualquer parte do mundo, dentro do sistema americano. Então é muito fácil isso. Com um fax, com um e-mail, né, no BANESTADO era muito

fax. Ou então por um sisteminha lá que ele entrava e “transfere aí para a China”. Então o dinheiro vai, porque ele tem recursos lá. E, por outro lado, ele capta os dólares de brasileiros que estão nos Estados Unidos e que precisam remeter recursos para os parentes aqui, eles captam esses dólares lá--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ele inverte o cabo.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Exatamente, ele fica com um saldo ali e paga os brasileiros aqui no Brasil, né, os parentes, por exemplo, dos brasileiros com os reais que ele recebeu para a remessa para o exterior. É o dólar cabo, é sistema de compensação e que a Polícia Federal tem combatido isso daí, tem feito ótimos trabalhos nesse sentido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, um outro limitador que também passou aqui na apresentação, na contribuição dos Senhores, foi a questão do sigilo, né. Bancário e fiscal no Brasil, que na Constituição de 88, por força de tudo aquilo que aconteceu no país anteriormente, havia uma grande preocupação com a questão das garantias individuais. Só que a situação chegou a tal ponto hoje, que o cidadão de bem, ele tem uma superproteção da qual na verdade não precisa, e o bandido ele se vale de uma prerrogativa constitucional para executar os seus crimes. Nós estamos tomando algumas atitudes aqui para relativizar o sigilo fiscal e bancário no âmbito da Instituição Pública. Mas nós também reconhecemos a necessidade de se rediscutir a amplitude disso. Até porque há alguns países que são até mais democráticos do que o nosso, tem uma estrutura maior, aonde há uma relativização do sigilo bancário, principalmente, do ponto de vista, quando compromete principalmente recursos do setor público ou quando há trocas comerciais com o setor público, essa relativização é importante para que daqui a pouco, a gente na defesa de um conceito que sem dúvida é valioso para o Estado de direito, mas por outro lado ele serve para acobertar inúmeras operações. Eu não sei se isso tem sido discutido dentro da Polícia Federal, no Instituto de Criminalística, como é que vocês vêem isto e se vocês enxergam alguma brecha que a gente pudesse receber como sugestão, para poder enfrentar esse problema.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: É, na verdade isso daí é um limitador, principalmente para nós da perícia, a questão do sigilo. E a questão da relativização que foi falado aqui. Eu lembro de um comentário de uma juíza da área de crimes financeiros, ela falou que normalmente quando se pedia a quebra de sigilo bancário, ela concedia, porque ela mesmo falou: “Se quiserem quebrar o meu sigilo, ele está à

disposição, porque eu não tenho nada a temer com relação ao meu sigilo. Não tenho nada a esconder”. E o que a gente vê também é que poderia facilitar era principalmente o acesso aos dados cadastrais. Que não estaria dentro do sigilo, ou seja, o BANCO CENTRAL desenvolveu um sistema aí de cadastro geral de contribuintes, né, um cadastro único de contribuintes, só que só o BANCO CENTRAL vai ter acesso a isso daí. Então na verdade, a polícia não precisaria ter sem autorização judicial o acesso às movimentações, mas pelo menos o cadastro: Fulano de tal, onde é que ele tem conta? Ah, tem em tal banco, tal banco, você já ia direcionar a investigação ou então pedir para o juiz com aquelas contas ali. A mesma coisa com o sigilo telefônico, então hoje se você tiver um telefone, você não tem como saber de quem é aquele telefone, sem solicitar uma quebra de sigilo telefônico. Então talvez você ter o dado cadastral, não pudesse entrar nessa questão do sigilo, da quebra de sigilo via judicial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu tenho absoluta concordância com isso e até com a frase da juíza, porque antes de começar essa CPMI aqui, junto com alguns outros Parlamentares eu coloquei, abri um documento abrindo o meu sigilo fiscal, bancário, telefônico exatamente por essa concepção que a gente vinha para cá e sabia que essa era uma discussão que iria permear os debates aqui da CPI. Agora acho importante essa, e eu chamo atenção dos nossos técnicos, o fato de que os dados cadastrais, eles de uma certa maneira, numa interpretação muito ampla dessa coisa do sigilo, eles acabam ficando restritos aos órgãos do SISBACEN, quando na verdade, eles poderiam tranquilamente ser compartilhados, não há nenhum problema nisso, no âmbito de uma investigação e realmente não justifica que tivesse que fazer todo um procedimento junto ao Poder Judiciário, tem que mobilizar o Ministério Público para fazer o requerimento, tem que levar ao juiz, tem que conseguir, para obter algo que poderia de maneira administrativa, no âmbito de uma investigação acontecer. Nós pensamos numa alternativa aqui, que seria a constituição de um sistema. Isso ainda está amadurecendo entre nós aqui, para fazer o combate à corrupção de tal forma que pudesse haver algum grau de compartilhamento das informações entre, por exemplo, Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, COAF, Receita Federal, DECRI, ou seja, para que esse sistema, a gente tem hoje aí tanto a *intranet* dentro do Poder Executivo quanto o próprio SISBACEN, o próprio Sistema da Receita que são sistemas herméticos, quer dizer, ninguém entra sem ter senha de acesso, ninguém faz nenhum acesso sem deixar a sua... A gente brinca que é a sua pegada,

mas na verdade é a sua digital, o seu rastro está ali, se sabe quem entrou, a hora que entrou, a hora que saiu, que informações se captou. Então se poderia criar um espaço que nós temos que encontrar, né, que não fira o princípio constitucional, mas permita uma troca de informação muito mais ágil. Porque senão é o que nós vemos no Brasil, quer dizer, a gente olha o desenho brasileiro diz: Ah, o Brasil está bem equipado. Só que nesse episódio do Marcos Valério e de outros que aconteceram simultaneamente e outros que nós nem descobrimos, né, literalmente foi sobre a barba das pessoas ou sobre o olhar das pessoas, que as coisas aconteceram e o sistema não disparou. Então nós vamos ter que fazer uma evolução do que nós temos hoje, para um outro mecanismo que permita isso, que é fundamental que é a troca de informações. E que é algo curioso no universo do Estado brasileiro parece constituir verdadeiros feudos e é uma dificuldade você conseguir essa troca. Vocês enfrentam isso?

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Eu vou dar só um exemplo aqui, que eu acho viável essa questão do acesso aos dados cadastrais. Na parte dos dados fiscais, o sistema da Receita Federal ele já compartilha isso. Alguns colegas da Polícia Federal tem acesso ao sistema cadastral. Então se você jogar o CPF, você sabe quem é a pessoa, endereço, alguns dados básicos ali sobre o cadastro. Não sobre as declarações do imposto de renda, isso não, isso é limitado, restrito. Então da mesma forma o BANCO CENTRAL com esse cadastro único, que foi criado recentemente, poderia também, de forma similar, dar acesso a esses órgãos fiscalizadores e de investigação, o Ministério Público, Polícia Federal, o CGU. E a questão de sigilo telefônico é da mesma forma, hoje não tem um sistema integrado, apareceu um telefone na investigação, você não sabe de quem é. Então se tivesse também um sistema integrado, talvez coordenado pela Anatel, que pudesse gerenciar todos esses telefones, né, e que apareceu um telefone na investigação você não precisaria, não seria questão de interceptação telefônica não, só para você saber quem é o titular daquele telefone, quem é, dados cadastrais, endereço, facilitaria demais a questão da investigação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Se faz a identificação de quem é, depois se tem o outro telefone e ele tem conexão, bom, aí justifica isso.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Exatamente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A quebra e tal. E fica mais fácil de obter também, né?

SR. LEONARDO VERGARA: Queria colocar um aspecto aqui interessante em relação a quebra de sigilo, nós enfrentamos agora no Rural uma discussão muito grande para fazer a perícia contábil. Se o sigilo, a quebra de sigilo ali na primeira, no primeiro despacho do Ministro, se ela seria ampla e irrestrita. Porque não há como se fazer uma perícia contábil sem que você olhe tudo. Não há como você identificar as possíveis origens sem que você olhe todas as contas. E essa discussão foi referendada pelo Supremo que a instituição investigada ali era, como ela era objeto da investigação, não tinha como ter que se falar na restrição do sigilo. Então isso já é um grande avanço, para que as investigações prossigam, principalmente quando a instituição financeira ela está envolvida no caso, né, que é um pouquinho diferente do nosso foco, quando é um Agente Público ou alguma coisa. E nós vamos ter outras, outros, nós temos aí outras instituições financeiras envolvidas e isso é importante. Quer dizer, a partir de que ela é um objeto da investigação, você passe a ter todo um acesso irrestrito a todas as contas, né. Porque o que o pessoal talvez não tenha conhecimento é que as contas correntes elas são um desmembramento de um passivo, de uma parte do passivo da instituição financeira. Então a partir de que você tem acesso ao contábil dela, você inevitavelmente você tem que ter acesso a essas contas correntes. Então isso é importante ter esse tipo de informação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, um fato que também nós enfrentamos aqui, em boa medida é a prerrogativa constitucional daquele que presta depoimento e amanhã, provavelmente, vamos enfrentar de novo aqui na CPI dos CORREIOS com o depoimento do Duda Mendonça, fato de que o Supremo dá um *habeas corpus* e a pessoa vem aqui e está certo, ela não precisa produzir prova contra si mesmo, ela tem o direito de silenciar. O problema é que isso foi muito além e hoje ela tem, na verdade, quase direito de mentir. Nós não temos o perjúrio criminalizado no Brasil. E essa é uma discussão que nós fazemos com a equipe técnica, estamos pensando seriamente na criminalização do perjúrio, porque até pelo aspecto social, cultural da nossa sociedade. Quer dizer, a gente educa filho, né, de pequeninho: Olha não, pode mentir. Aí vem a autoridade constituída ou político, ou seja, quem for, o diretor de uma grande empresa e mente. Não é que ficar calado, ele mente deslavadamente. Mente para induzir a investigação numa direção, mente para produzir um efeito em cima de um terceiro, de um quarto, de um quinto para envolver e no sistema hoje nós não temos como fazer nada com isso. Então a gente está pensando nisso, para que a gente possa transformar o perjúrio

num crime próprio, autônomo. Que permita inclusive que o cidadão seja processado porque mentiu. Quer dizer, como é que vocês enxergam isso? Isso seria, daria uma contribuição importante no processo investigativo que vocês...?

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Eu fico feliz até que exista essa proposta aí. Porque as vezes a gente fica acompanhando nas audiências, né, aqui da CPI, os depoimentos e a gente que analisa ali a parte técnica, a parte contábil, a gente vê claramente a pessoa mentindo e assim não tem nenhuma sanção. A gente teve até o caso do Duda Mendonça mesmo dizendo que tinha a conta Dusseldorf, mas lá no instituto nós temos um laudo caracterizando que ele tinha outra conta, no mesmo banco, em período anterior, mas ele tinha uma conta no exterior em nome dele, não em nome de offshore, em nome pessoal dele e da Zilmar. Então está caracterizados em laudo, foi identificado, está na investigação e ele falando que nunca teve outra conta no exterior, então a gente via isso, a gente assistia isso e via que ele estava mentindo ali, entendeu? E agora tem um depoimento amanhã, né, e provavelmente ele vá mentir novamente ou então vai ficar calado, mas existem outras, já foram feitas várias análises com relações a Dusseldorf e a gente espera até, né, como já tá no jornalzinho ali do Senado, já diz que ele está com uma nova liminar do Supremo. Podendo ficar calado ou então até mesmo mentir sem nenhuma sanção. A gente fica feliz com essa idéia, porque é extremamente importante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu tenho mais um questionamento para concluir, que é o seguinte: Vocês acompanham, a organização também o enfrentamento aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção em outros países. Eu quero voltar um ponto, que para mim não ficou claro e a contribuição de vocês é muito relevante para nós da Sub-Relatoria. Alguns países têm a sua agência de inteligência financeira, no nosso caso é o COAF, ligadas ao Poder Executivo, parece que um ou dois tem ligado ao Poder Legislativo, vários têm ligado à polícia como é o caso dos canadenses e é o caso dos portugueses, os dois tem ligação com a polícia e tem mais dois ou três exemplos de ligados ao Ministério Público ou a Procuradoria, Controladoria, depende da nomenclatura que cada país usa e a maioria ou uma boa parte tem agências independentes. Aonde que a percepção e a experiência que vocês acumularam, demonstra que funcionou melhor? Quando tem vinculação com o Poder Executivo, seja na polícia, ou seja, numa estrutura qualquer, quando ela tem algum grau, um grau maior de dependência, como é que vocês enxergam isso? Se isso é relevante ou se o que é relevante é ter meios

e capacidade financeira e recursos técnicos? Onde é que, onde é que está a diferença para a qualidade do trabalho? Até porque essa é uma experiência nova, o Brasil tem o COAF aí há 3 anos de efetivo funcionamento, a gente, eles estiveram aqui, nós estivemos lá, eles fazem um esforço quase sob humano para fazer com que as coisas funcionem. E nós queremos e nós temos que fazer isso até o final da semana, construir uma proposta que possa fazer com que o Brasil melhore e a gente tem a grande chance de preparar o Brasil para abrir uma guerra contra a corrupção e particularmente o setor público. E aí como é que vocês vêem esta experiência internacional, com o que vocês já sofreram na carne aqui fazendo investigação? O que é que vocês acham que funcionaria melhor?

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Eu acho que desde--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Só para salvaguardar, a opinião pessoal, ressalvada a instituição, nós estamos aqui na verdade acolhendo de vocês uma contribuição de quem vive o cotidiano e que pode nos ajudar a encontrar o rumo, como país.

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Essa área de crimes financeiros, ela tem dentro da Polícia Federal, né, tem crescido muito desde a operação Farol da Colina, que até então muito pouco se fazia no combate aos crimes financeiros. Mas a partir da operação Farol da Colina realmente se ampliou muito este combate. Mas ainda dentro da polícia precisa, carece aí de uma estrutura melhor. Hoje nós temos uma estrutura muito pequena, para trabalhar com tanto crime financeiro, crime contra o sistema financeiro nacional, corrupção. E nós precisamos melhorar a nossa estrutura dentro da polícia. A direção tem trabalhado nesse sentido, mas é preciso atuar de forma mais radical. O COAF recentemente aí eles até fizeram uma espécie de convênio com a Polícia Federal e hoje a gente está tendo acesso ao sistema deles, mas através de solicitação. É um sistema via intranet, mas ainda está muito limitado. Já liberaram o acesso para a gente, mas ainda está muito limitado. Então a perícia mesmo não tem acesso, alguns delegados só que tem esse acesso e eles atendem normalmente de forma ágil. Mas eu acho que como o próprio Presidente do COAF já falou, ele tem uma estrutura pequena também. São poucos analistas para milhões de transações diárias. Mas eles têm até uma rapidez muito grande, hoje eles não trabalham com documentos, são só dados informatizados, então é rápida a pesquisa, tal, mas eles não têm condições de analisar caso a caso, cada uma delas, que são milhares. Mas sempre quando há uma solicitação ou alguma coisa desperta, eles informam a polícia de

forma ágil. Mas eu acho que ainda precisa ampliar um pouco mais o acesso aos outros estados. Hoje, praticamente, a nossa divisão de crimes financeiros, é que acessa um pouco mais rapidamente esses dados do COAF. Eu acho que--

SR. LEONARDO VERGARA: Eu acredito que passa pela--

SR. CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO: Hoje o COAF é ligado diretamente ao Ministério da Fazenda, né, apesar de ser ligado com o Ministério da Fazenda, eles têm um bom relacionamento com a polícia. Eles não... Sempre quando é solicitado eles informam, assim, de forma bem rápida.

SR. LEONARDO VERGARA: É, eu acredito que passa primeiramente pela estruturação do órgão. Dar recursos, talvez antes até dessa discussão. A efetividade deles seria melhor avaliada a partir daí. Se haveria necessidade de ter um poder de polícia que haveria, teríamos que ter outras discussões, como poder de polícia. Mas eu acredito que dentro do executivo, com uma estrutura que permita capturar essas informações e processá-las, né, porque hoje eles recebem, mas não estão conseguindo processar a exemplo do Marcos Valério. O Marcos Valério, algumas pessoas dizem que ele foi motivo de alerta, as operações dele. Só que aí chegaram a verificar o quê? Que a origem dele não era de recursos em espécie. Eram recursos de Banco do Brasil, VISANET. Então deixaram de lado. Quer dizer, poderia se ter tido uma efetividade, uma investigação ali e ter combatido isso talvez antes até, mas então eu acredito que a efetividade do COAF como coisa, parte dessa estruturação de recursos e um projeto de médio prazo. Não adianta dizer: Vamos transformar o COAF na super-inteligência aqui amanhã. Nós precisamos de ter um planejamento aí para estruturar. E isso passa também num estruturamento da polícia em si também. Para estar apta a combater esses crimes que essa, são complexos, cada investigação dessas nós tivemos, cada coisa vem Schincariol, você passa Daslu e quando você pega isso aí você precisa de uma massa de pessoas trabalhando com essas informações e buscando essas informações. Então tem que ser um, esse planejamento, tudo que se tem dito aqui, eu acho importantíssimo, a partir de que você estruture. Eu acho que parte muito mais do que se definir se vai ter poder de polícia, se vai ficar o Ministério Público ou não, parte da estruturação do órgão do COAF como um órgão, um organismo inter-nacional inclusive de inteligência financeira.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, eu não sei se vocês têm mais alguma observação a fazer, se não houver eu vou concluir. Vocês tem mais alguma... Estão satisfeitos?

Tem alguma observação? Bom, eu queria em nome da Sub-Relatoria, agradecer imensamente aí a contribuição de Dr. Clênio Guimarães Belluco, Dr. Leonardo Vergara pelos esclarecimentos que nos deram, pelas sugestões, seguramente vão ser aproveitadas e nós esperamos aí no final dessa semana ou princípio da próxima, já poder inclusive enviar para vocês um conjunto aí das sugestões que nasceram, sem dúvida nenhuma, dessa audiência. Várias anotações foram feitas e nós muito do que aqui foi falado será transformado, se Deus quiser, em normas aqui no Brasil e no aperfeiçoamento da nossa legislação, para que a gente consiga abrir essa guerra contra a corrupção e possa dentro de 3 ou 4 anos poder dizer o que Brasil é um país que pode dar exemplo para toda a América Latina. Eu acho que esse hoje é um sonho da sociedade brasileira, mas que a gente tem toda as condições, talento não nos falta como vocês demonstraram aqui e têm demonstrado a própria estrutura da Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, COAF, DECRI, nós temos brasileiros aí capazes de fazer isso. E nós não perdemos a fé não e vamos lutar para chegar lá. Muito obrigado. Eu suspendo por 30 segundos a nossa sessão e já convido a passar a Mesa o Dr. Reiner Pungs, que é o representante da ONU aqui no Brasil.

Sessão suspensa às 12h54

Sessão reaberta às 13h03

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro reaberta a 19ª Reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo requerimento de número 3 de 2005, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS. Nesta parte da nossa reunião de hoje teremos a participação do Dr. Reiner Pungs, coordenador do programa e que representa o escritório contra drogas e crime das Nações Unidas aqui no Brasil. Queria em nome da CPMI, agradecer muito a contribuição que o Senhor trará aos nossos trabalhos. Não há tempo definido para a exposição. O Senhor fique completamente a vontade para a sua exposição e nós, imediatamente, iniciaremos o trabalho passando a palavra ao Dr. Reiner Pungs.

SR. REINER PUNGS: Boa tarde, excelentíssimo Senhor Deputado Onyx Lorenzoni, quero agradecer também em nome do escritório das Nações Unidas contra drogas e crime pelo convite e a participação a essa Sub-Relatoria. Acredito que muitas das coisas que eu mencionarei durante a minha rápida exposição, já devam ter sido ouvidas ou expostas aqui durante esse período da CPI, porque é muito mais um quadro de fundo sobre o que é que as Nações Unidas fazem

com relação ao problema da corrupção no mundo. Então em 2001, houve uma demanda da Assembleia Geral das Nações Unidas, para que ao nosso escritório começasse a desenvolver e trabalhar sobre a necessidade de desenvolver uma Convenção Internacional de Combate à Corrupção em função de todos os casos de corrupção que estavam explodindo no mundo inteiro, relacionando países desenvolvidos, como países em desenvolvimento, como países subdesenvolvidos, enfim, todos os países do mundo, mas não havia um instrumento legal que facilitasse esse combate entre as nações, já que recursos são transacionados e transferidos de todas as formas possíveis e entre os países e os limites legais de cada sistema legal de um país, termina exatamente onde terminam as fronteiras do país. Opa, desculpe, obrigado. Feito essa rápida introdução, alerta ainda que o Brasil ratificou esta convenção em junho de 2005, quando ocorreu o quarto Fórum Global Contra a Corrupção, aqui no Brasil e a convenção entrou em vigor formalmente em 14 de dezembro do ano passado, após a ratificação de 30 países, para que ela pudesse entrar em funcionamento. Nesse ano de 2006, provavelmente no segundo semestre, haverá a primeira reunião dos países membros ou países partícipes da convenção, os primeiros que ratificaram, para decidir os mecanismos de implementação, os mecanismos de acompanhamento e de monitoração. Isso quer dizer, quais serão as obrigações de cada um dos países, que ratificou a convenção a prestarem informações em relatórios? Isso está cumprindo, para que isso possa ter também sanções ou punições posteriores. A convenção está representada nessa transparência, os objetivos e a estrutura dela. O primeiro é prevenir e combater a corrupção de forma mais efetiva e eficiente, o segundo ponto é a cooperação internacional e uma assistência técnica, incluindo a recuperação de ativos, que foi o grande ganho dessa convenção sob as anteriores, que tratam de Crime Organizado, um capítulo muito extenso sobre como recuperar os bens que foram desviados de um país para outro. E o terceiro a integridade, a responsabilização que é um termo que inglês é o *Contability*, e o gerenciamento apropriado dos assuntos e dos bens públicos, como os países devem tratar essas questões e que tipo de informação eles prestam sobre isso? Então há capítulo sobre a implementação, sobre medidas preventivas, que também é uma novidade. A criminalização de uma série de crimes e a aplicação da lei. Os mecanismos da cooperação internacional, a recuperação de ativos e a assistência técnica e a troca de informações, que são providas pelos países. A nossa agência, o nosso escritório é encarregado de apoiar os países a implementar os mecanismos dessa

convenção. Então nós trabalhamos como órgão de cooperação técnica, muito mais operacional. Para cima, por favor. Essa pode pular também, que eu já fiz uma rápida menção, apenas que em março desse ano 140 países já assinaram a convenção e 48 a ratificaram. Uma das críticas que é feito as pessoas que são um pouco contra esse tipo de convenção é que os países principais, vamos dizer, os países mais desenvolvidos demoram muito a ratificar e então não se sujeitam aos mecanismos estabelecidos dentro da convenção, que tem também um outro lado da moeda, que como já tem mecanismos efetivos de controle, reduzem as possibilidades de corrupção e já estão prontos para a cooperação. Mas o processo de ratificação é mais lento em alguns sistemas e já existem em diversos países, inclusive, desenvolvidos que já ratificaram. Um componente importante no art. 2º da convenção, que é que trata da definição dos termos, é que primeiramente corrupção não foi definido. Então os membros das Nações Unidas, os 190 países não conseguiram chegar a um acordo do que é que seria uma definição adequada, o que é que quer dizer corrupção. Cada um, cada cultura tem uma interpretação diferente, o que é que deveria abranger ou não. Entraria o setor privado, não entra setor privado? Vai ter um estacionamento internacional, onde os recursos que forem desviados, vão ficar depositados até que se garanta que o país está apto a receber aqueles recursos de volta, para que não sejam desviados novamente. O que houve do outro lado para compensar um pouco isso, foi uma definição abrangente de funcionário público. Então que é uma pessoa ocupante de cargo no Legislativo, no Executivo, na administração ou no Judiciário. É uma pessoa que ocupa a função pública ou provendo algum tipo de serviço público, através de contratos de terceirização e qualquer pessoa assim definida na legislação nacional de um Estado que ratificou a convenção. Próximo, por favor. No capítulo das medidas preventivas, temos a necessidade enfim, de estabelecer ou criar políticas de órgãos anticorrupção. A transparência internacional ela gosta que você tenha uma agência própria que diga: Agência Nacional Anticorrupção. A convenção não faz essa exigência, ela quer que exista um órgão no governo, que seja responsável pelo combate à corrupção. No Brasil, isso ficou definido como a CGU, a Controladoria Geral da União. Implementar políticas anticorrupção efetivas e coordenadas, entre os diversos órgãos, porque sabe-se que um órgão único não é suficiente para cuidar e apoiar todos os países. Todos os outros órgãos, enfim, investigar todo mundo e a CGU trata basicamente dos recursos federais, que são aplicados e transferidos para estados e municípios. Garantir a existência desse órgão anti-

corrupção, que é o art. 6º da convenção e as medidas preventivas no setor público, primeiramente, administração de pessoal, o art. 7º o detalha bastante, como é que deve se dar esse gerenciamento, do que é um funcionário público, como entrar em carreira pública, que tipo de concurso, como é que são feitas as promoções, carreiras, etc. Um código de conduta, o gerenciamento das licitações e dos financiamentos públicos, que é uma discussão permanente. E a integridade do judiciário e do Ministério Público no art. 11. Então os grandes princípios, são a transparência, a integridade e a responsabilização. Próxima. Para o setor privado também tem algumas medidas preventivas, que são bastante úteis, porque exigem um fortalecimento dos padrões de contabilidade e auditoria, exatamente para evitar as empresas, elas contratam empresas de auditoria, fazem uma auditoria, a auditoria sai 100% aprovada e quando você entra num processo de investigação, descobre-se que alguma coisa foi fraudada, dentro desse mecanismo de contabilidade, o que já foi feita referência anterior aqui. Penalizar civil, administrativo ou criminalmente de forma efetiva as pessoas envolvidas. Não permitir a dedução nos impostos, né, com os gastos que as empresas tiveram em suborno. E proibição na contabilidade paralela e outros atos similares. Então há... Muitas empresas hoje já discutem que o curso da corrupção já se tornou tão alto, que não vale a pena mais trabalhar com isso, porque toda a estrutura paralela da contabilidade que a empresa tem que criar para justificar aqueles recursos que saem, é muito mais custosa e onerosa do que se eles estivessem cumprindo rigorosamente com a legislação. Próxima. As outras medidas preventivas estabelecidas, são as participações da sociedade, uma participação efetiva da Sociedade Civil. Promover acesso público aos órgãos anticorrupção, então aqui não adianta você criar simplesmente um órgão anticorrupção e mais ninguém ter acesso, não ter um canal de comunicação com ela e encorajar os cidadãos é relatar os delitos. Com relação a prevenção a lavagem de dinheiro, estabelecer regimes regulatórios e de supervisão abrangentes e garantir a cooperação nacional e internacional. A convenção estabelece ainda 5 crimes, que são mandatórios. Então o primeiro é o suborno do funcionário público, no art. 15, o subornativo de funcionários públicos estrangeiros. A fraude e a apropriação indevida e outras formas de desvio de propriedade. A lavagem de dinheiro e a obstrução na justiça. Então quem ratifica tem que ter esses 5 crimes definidos no seu Código Penal, no seu Sistema Jurídico. Os 6 outros crimes que são, assim, opcionais, que podem ser definidos, se o país assim o quiser, que é o suborno passivo de funcionários públicos estrangeiros, o trá-

fico de influência, o abuso da função, o enriquecimento ilícito, o suborno no setor privado e a fraude no setor privado. Próximas duas pode pular, que essa eu acho que não tem. E essa também pode pular. No art. 23 trata especificamente da lavagem de dinheiro, que é um crime mandatório. E que quer dizer o quê? A conversão ou a transferência de produtos provenientes de crime. A ocultação ou disfarce de produto de crime, essa foi a discussão anterior que o Brasil ainda tem uma legislação considerada de segundo nível, porque ela estabelece um rol de crimes antecedentes. E se esse crime não for comprovado, você não enquadra a lavagem de dinheiro. A nova proposta de legislação já acaba com essa lista de crimes e define como sendo um produto originário de qualquer crime prévio. Então algum produto que não tenha comprovação lícita. Então a aquisição posse de produtos do crime, participação, associação, conspiração, tentativa. Então cada sistema legal tem que fazer a sua definição. Próximo. Aqui é a obstrução da justiça. Então o uso de força física ou ameaças ou intimidação ou para obter, oferecer ou dar vantagem indevida, para interferir na apresentação de evidências ou de testemunha. Uso de força física, ameaça ou intimidação para interferir no exercício das obrigações judiciais ou de policiais. Então evitar que a justiça seja obstruída tanto da parte do testemunho, quanto da parte dessas pessoas que estão trabalhando na investigação. Os outros crimes que estão definidos nos artigos 18 a 22, um primeiro é o suborno passivo de funcionários públicos estrangeiros ou representantes de organismo internacionais, a fraude no setor privado, suborno, enriquecimento ilícito, o abuso da função e o tráfico de influência. Esses são aqueles crimes alternativos. Um capítulo importante que também suscitou muita discussão, que é o da proteção a vítimas e Relatores. De acordo com o sistema legal doméstico, nós vamos ter que se adequar a isso, proteção a testemunhas e especialistas e vítimas. Então a proteção efetiva de retaliação potencial intimidação, alguém resolve depor, que ela não possa então se tornar uma vítima depois. E a parte opcional que é a proteção dos Relatores. Então são os Relatores, por exemplo, das Nações Unidas, que vêm ao Brasil fazer alguma investigação, que são autônomos e que então garantir a proteção quanto a qualquer tratamento justificado aos mesmos. Um próximo capítulo que traz muita discussão também, é o da extradição. Então a quem ratifica tem que garantir que todos os crimes da convenção sejam crimes extraditáveis, entre Estados Membros que ratificaram a convenção. Então no caso do Brasil, que nacionais não são extraditados, que já é previsto na Constituição, então a única opção do Brasil é processar esses na-

cionais. Então se há uma acusação num outro país que solicita a extradição de um nacional, o Brasil não vai extraditar, então ele se obriga a processá-lo pelos crimes que foram identificados no outro país. Numa rendição condicional de nacional a serem desenvolvidos, pode deixar que eu já chego lá. Não há, não pode se recusar a extradição por motivos fiscais. Então de qualquer forma tem que haver uma ampla consulta, antes do país oferecer uma recusa dizendo: Eu não vou extraditar a pessoa. As únicas razões são as de Direitos Humanos. Então por ver a pessoa em perigo. Então tem que harmonizar também os tratados de legislação nacionais existentes já sobre o tema. O Brasil optou por ratificar, ou melhor, propor acordos bilaterais com uma série de países de extradição e de investigação na área de crimes de lavagem. Então além da própria convenção, que hoje cobre apenas aqueles países que ratificaram, o Brasil elencou uma série de países com os quais ele quer ter acordos bilaterais, então a Comissão reforça esse tipo de ação também. A próxima é a questão da assistência legal mútua. Então como os países cooperam na parte legal. Então o art. 46 prevê medidas abrangentes de assistência legal mútua para investigação, instauração de processo e processo legais relacionados aos crimes da convenção. O país se obriga a designar uma autoridade central para receber e executar e transmitir as solicitações. Não é permitida a recusa de assistência legal a multa com base no sigilo bancário. Então as outras medidas de cooperação tratam da cooperação em inquéritos, canais de comunicação e troca de informações, que são estabelecidas entre as autoridades dos diversos países, uma investigação conjunta, que são as operações de, dos dois países trabalham conjuntamente para descobrir o grupo criminal, enfim, os atos de corrupção. E técnicas especiais de investigação que são feitas diretamente essas autoridades de investigação, então polícia. O retorno dos ativos desviados no art. 57 depende da proximidade da conexão dos ativos com o Estado solicitante. Então no caso de uma apropriação fraudulenta de recursos públicos do Estado, esses bens devem ser restituídos imediatamente ao Estado. Produtos de outros crimes cobertos pela convenção, que são aqueles alternativos, retornar ao Estado, se estabelecer propriedade ou dano. Reconhecido pelo Estado solicitado como base para o retorno. Em outros casos, pode ser retornados para o Estado solicitante, proprietário legítimo anterior ou utilizado inclusive para compensação de vítimas. Esse passa. Esse pode pular. Esse também a gente pula. Assistência técnica, que na troca de informações, então para estabelecer programas de treinamento, então o nosso, a nossa agência trabalha com isso, ela apóia a coleta,

a troca e a análise dessas informações. Presta assistência a países em desenvolvimento e de transição. E faz contribuições também voluntárias, quando solicitado e uma coisa que a gente sempre faz também é prestar o que a gente poderia chamar de consultoria jurídica, países se submetem a legislação existente ou propostas de legislação, para que sejam analisadas pelos nossos especialistas e que recomendam então inclusão, modificação ou, enfim, a aprovação, mas tudo com relação a convenção propriamente dita. Essa também eu acho que não cabe no momento. Mas no ano de 2006, os países membros vão ter a conferência dos países membros, que vão decidir então todos esses mecanismos de monitoração e acompanhamento da própria convenção. E por fim, essa também é fim. Já é uma coisa que só para voltar, acho que tem uma curiosidade que, uma anterior a essa. Essa. Então que em função desses, dessas novidades todas que estão sendo descobertas nas investigações, o próprio policial, o perito aqui da Polícia Federal já mencionou. Então há a necessidade de você desenvolver novas habilidades também nos funcionários públicos ou nos que estão encarregados na investigação. Criar uma figura, num auditor investigador, né? Então no inglês ficou esse *auditgator(F)* que seria tipo um *Oligator(F)* auditor. Mas é que você tem que prover treinamento necessário, por exemplo, ao policial que investiga também para técnicas de auditoria e de investigação na área tanto pública quanto privada e como os auditores também tem que ser habilitados mais em técnicas de investigação, para tentar descobrir com maior facilidade os casos existentes. E a grande dúvida sempre que surge em todos os treinamentos e nas sessões de discussão, é como aprender com esses erros cometidos. Então é uma necessidade grande de se integrar todos os sistemas preventivos, a Administração Pública e a Sociedade Civil nas estratégias de integridade. Então na realidade, a grande conclusão, acho que no final, acho que esse último também a gente pode pular. Por que é que essa corrupção toda impede o desenvolvimento? O grande trabalho é isso, por que ela afeta o desenvolvimento do país? Primeiro a grande redução dos investimentos no país, o aumento dos custos, então o famoso custo Brasil, que nós ouvimos falar constantemente, que fica muito caro você operar no Brasil em função da corrupção. Aumento da diferença de renda, porque você concentra muito mais a renda e dá um empobrecimento muito maior da sociedade e como exemplo tem uma análise que foi feita ainda em 99 e 2000, que 50% dos investimentos externos recebidos em Bangladesh caíram ou foram cortados por causa da corrupção. Essa foi uma análise do próprio BANCO MUNDIAL. Acho que por hora

é só e me coloco à disposição para qualquer pergunta que o Senhor deseje.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em cima do que foi apresentado, Dr. Reiner, eu queria fazer alguns questionamentos. Primeiro deles, o que é que o Brasil tem feito ou pode melhorar nessa relação, naquilo que o acordo prevê, no que diz respeito a prevenção e combate, a transferência de recursos derivados de ato de corrupção? Incluindo aí lavagem de dinheiro. E a repatriação de ativo. Por que é tão difícil trazer o dinheiro de volta? Esse é um questionamento. Segundo, como é que o Senhor vê os programas de proteção às testemunhas e vítimas? E o intercâmbio análise de informações. Nós vivemos numa situação de fato aqui, quando buscamos através de um acordo internacional, que havia sido celebrado entre o Brasil e Estados Unidos, nós, por exemplo, tentamos buscar informações das contas do próprio Duda Mendonça em operações que foram feitas fora do país e nós esbarramos numa interpretação até um pouco fora e depois do Brasil, e um pouco dentro do Brasil, restritiva em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito. Ou seja, algumas autoridades americanas achavam que a Comissão Parlamentar de Inquérito não estava adequada, para ter acesso a esses dados e que depois de muita luta, que se perdeu meses aí, nós conseguimos demonstrar que a nossa Constituição empodera as Comissões Parlamentares de Inquérito, para que nós temos poderes aqui assemelhados ao Poder Judiciário. Nós temos capacidade de prender, de investigar, de quebrar sigilo. Então nós temos uma série de, vamos dizer assim, empoderamentos, que foram passíveis até de questionamento por parte das autoridades americanas e nós gastamos aí um tempo importante para poder ter acesso a essas informações. Então para não ficar muito extenso, eu ficaria nesses três pontos. O primeiro, a prevenção e combate a transferência de recursos, que têm origem em atos de corrupção, incluído aí a lavagem e a repatriação de ativos. O que tem sido complicado. Segundo, como é que o Senhor vê os programas de proteção à testemunha e vítimas? E terceiro, essa questão de intercâmbio e análise de informações, que acabou sendo prejudicada por problema, não sei se de comunicação ou de compreensão.

SR. REINER PUNGS: Bom, primeiro eu gostaria só de esclarecer, que não cabe à nossa agência julgar estruturas ou procedimentos internos de cada país. Então, o que a gente faz é acompanhar a evolução que o país tem conseguido fazer de acordo com as ratificações que ele se empenhou. Então para isso a gente dá esse apoio. Então quanto ao que o Brasil tem feito para cumprir com a convenção era de um período

muito recente. Então ratificou em junho, de junho para cá é pouco tempo, para se fazer todo o procedimento de mudança legislativa. O que nós vemos sim, é que tem havido um esforço já que não vem de longa data, então foi a criação da lei contra a lavagem em dinheiro em 98, a modificação dessa lei posteriormente, depois a nova proposta que já está em circulação no congresso também, não sei se chegou ao congresso, na Casa Civil. A criação do COAF, a criação do departamento de recuperação de ativos no Ministério da Justiça. Então, o governo tem tentado se estruturar para melhorar a cooperação internacional e essa cooperação com relação a mecanismo de corrupção. Internamente, tem havido um esforço também de melhorar o controle interno. Então com relação ao nível federal temos a CGU, que controla a transferência dos recursos Federais. E que têm prestado um serviço e têm demonstrado em grande parte os resultados aí que tem Estado na imprensa. Recuperação desses ativos. Por que é difícil trazer esse dinheiro de volta para o Brasil? Desde o início, quando começamos a tratar do tema, sempre eu ouvia muito esse argumento de que os países cooperam pouco, é difícil trazer o dinheiro de volta. Uma regra é clara dentro do sistema internacional, o dinheiro é devolvido quando há uma condenação que já tramitou em julgado e condenação final. Não tem mais apelação. E eles restituem o dinheiro. O Brasil já tem conseguido recuperar recursos sem essa condenação final em alguns casos e tem muitos recursos bloqueados em diversos países, em casos que estão em andamento. Mas a condenação final ainda não veio. Então a gente sabe que o processo de condenação final demora muito no Brasil, porque os mecanismos de recorrer à sentença são longos. E enquanto não há essa, creio que somente a Austrália hoje que modificou a legislação dela, já permitindo a restituição dos recursos antes de uma condenação final. O próprio Brasil hoje já reconhece que é mais difícil recuperar o dinheiro que foi desviado internamente, do que o que está depositado no exterior. Então a cooperação que ele tem recebido das autoridades de outros países tem sido maior do que a própria interna dentro do país. Então, o que foi apreendido no Estado de São Paulo? Etc. Eles não conseguem nem registrar a quantidade de bens e patrimônio que está envolvido num crime, quanto mais recuperar esse dinheiro para a união. E da parte da cooperação internacional, o COAF tem crescentemente aumentado o número de informações que ele presta e que também solicita a outros países e que o próprio COAF reconhece que isso está melhorando muito. Então eu acho que é a prática que acaba também criando o mestre. Então as pessoas vão começando a se relacionar internacionalmente e

aí facilitam também o trâmite da informação. Você que tem que conhecer as pessoas do outro lado, você tem que ter confiança nos mecanismos legais do país, tem que ter confiança nas investigações que são realizadas, porque já houve diversos casos que quando se fazia uma denúncia, só chegavam os artigos de jornal como prova. E isso também não é suficiente em lugar nenhum. Então eles refutavam e não permitiam. Os programas de proteção a vítimas e testemunhas, tem um programa federal que é gerenciado pelo Ministério da Justiça, que tem sérias limitações quando nós tratamos da questão do Crime Organizado. Então quando tratamos dos crimes menores como, enfim, violência intra-familiar, pequenos furtos e roubos, que necessita de alguma proteção, esse programa atende muito bem. Mas eu não consigo imaginar um diretor de uma grande empresa ou de multinacional, mesmo nacional que se submeta a um programa de proteção a testemunhas, que vá abandonar toda a vida que ele tem que é de um alto padrão em troca de uma cesta básica. Então isso não acontece. Então sempre se discutiu muito no Brasil: Quanto custa manter um programa? O custo de um programa depende única e exclusivamente do tipo de testemunha que você vai proteger. Então ele varia, ele pode ser barato, como pode custar milhões de dólares. Então se você vai transferir, você tem que pegar um diretor de um multinacional que já é um milionário, você tem que transferi-lo para um outro país e garantir 24 horas de proteção para ele e para a família, manter o mesmo padrão de vida, sem ter a renda que ele tinha antes. Então tudo isso custa muito para um país. Então, depende de uma política, uma decisão interna de quanto você pode ou não arcar com isso. E o programa brasileiro também necessita de uma grande negociação entre união e Estados. Então o Estado tem que estar disposto e assina um convênio então com o Ministério, que ele provê também toda uma estrutura. E há uma rede de ONGs, que faz assistência a essas vítimas. Mas no caso da criminalidade organizada, a coisa se complica muito. E dentro da Polícia Federal, o próprio programa também é tratado dentro da coordenação, não sei agora se é uma coordenação, uma divisão que é de Direitos Humanos. Então estão muito mais preocupados com os aspectos de Direitos Humanos da vítima do que propriamente uma testemunha a um caso de investigação. E a última é o intercâmbio e análise de informações, os problemas que a CPMI enfrentou para ter acesso aos dados internacionais. Esse é um problema sério, isso eu concordo inteiramente, mas é a necessidade depois que a CPMI comprovou, pelo que eu tenho acompanhado o papel oficial que ela tem e as funções que ela desempenha, o governo acabou concordando. Lógico que os prazos regi-

mentais, enfim, de funcionamento da CPI acabam se atrasando em função disso, porque ela tem um tempo delimitado de trabalhar e se a informação não vem, vocês ficam com uma restrição forte. Mas com a aceleração desse intercâmbio internacional, dessa troca de informações, as pessoas têm construído o que a gente chama de credibilidade. Então há uma facilidade maior para essa troca. Mas todos se preocupam muito com o sigilo de todas as partes, porque senão você acaba inviabilizando um processo que corre em outro país em função de uma informação que você divulgou, sem ter o respaldo legal necessário para isso. E a convenção permite todo, toda essa troca de informação. Agora os Estados Unidos ainda não ratificaram. Mas o Brasil já, então ela não poderia ser utilizada como base para facilitar o acesso aos dados.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Os países membros da convenção da ONU contra a corrupção, tem compartilhado as provas usadas em tribunais? E tem facilitado a extradição de condenados? Como isso tem funcionado? Vamos dizer assim, no cotidiano, no mundo real. Há esse compartilhamento de provas? E como está esse episódio da extradição?

SR. REINER PUNGS: O compartilhamento de provas volta de novo ao sistema legal de cada país. Então o Brasil tem como exigência básica que quando uma prova é gerada em outro país e ela tem que ser aproveitada num processo legal dentro do Brasil, ela tem que vir por carta rogatória. Então isso quer dizer, o Supremo Tribunal Federal e STJ também acho que já abriram, permitiram a utilização. Mas, enfim, de qualquer forma, sendo uma ou outra, ainda são muitas cartas rogatórias com muitos assuntos e que atrasam. Então um exemplo claro que nós tivemos em 2004, foi inclusive com Portugal, que tem todo um relacionamento especial com o Brasil e com base em acordos bilaterais, etc. Uma simples carta rogatória que era para o congelamento de bens, de uma pessoa envolvida num crime internacional, que foi presa em Portugal e os bens delas deveriam ser congelados no Brasil, para o benefício próprio do Brasil, não era nem para Portugal, a tramitação da carta rogatória demorou quase 3 anos. Então os bens já foram vendidos, enfim, desapareceram, não teve o benefício de retorno desses bens à união. O Ministério da Justiça tem tentado acelerar e criar nos diversos mecanismos, para ver se acelera esses processos, mas é uma complicação grande. Então a decisão do sistema legal de cada país de como se adequar em que tipos de casos as provas são válidas ou não. O que facilita muito na investigação é o apoio e a comunicação direta entre as autoridades investigativas, porque quando eles tra-

balham já em conjunto no processo de investigação, flui mais facilmente depois a tramitação das provas pelos sistemas formais via carta rogatória, então isso tem acelerado bastante. Com relação a extradição, a lei brasileira também é muito clara, ela também necessita de solicitação ao Supremo Tribunal Federal. E não pode ser de nacionais, como outros países tem diferenças, eles quando não extraditam os nacionais, eles processam e prendem ou as vezes até chegam ao ponto de reconhecer sentença proferida no estrangeiro, para a condenação da pessoa. A pessoa acaba servindo pena no país com base em outra sentença que foi proferida em outro país.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): No Brasil se discute hoje e se discutiu no ENCLA e isso é uma diretriz internacional, outros países já adotaram, a Constituição das listas das pessoas politicamente expostas. Estão aí os administradores públicos com mandatos Parlamentares e nós estamos pensando incluir nisso as empresas, por exemplo, que contrate com a Administração Pública. Por que nós dissemos isso? O Brasil precisa abrir uma verdadeira guerra contra a corrupção, não há nenhuma outra palavra que possa caracterizar o que nós precisamos fazer. Por conta de uma matriz cultural, histórica até, nós temos um processo muito grave na organização do setor público brasileiro, que de resto é uma dificuldade da própria América Latina onde o clientelismo, o patrimonialismo, o fisiologismo são componentes da raiz estrutural do Estado latino-americano, vou até ampliar um pouco esse cenário. Como é que com a experiência que o Senhor tem de trabalhar em acordos internacionais, como é o que Senhor vê não apenas as pessoas, mas a agregação das empresas, por que nós dissemos isso? Porque não existe só o corrupto, o ato de corrupção não é um ato solteiro, é um ato casado, tem que ter o corruptor e tem que ter o corrupto. E de uma maneira muito intensa as empresas que se relacionam com o setor público, quer na compra ou venda de bens ou serviços, elas quase que invariavelmente, quando identificados fatos de corrupção ativo ou passiva, há uma empresa por trás. Ou que vai ser um beneficiário ou ela é o agente promotor do processo de corrupção. Como é que o Senhor vê essa iniciativa que será provavelmente uma proposta nossa, da CPI. E se há alguma referência internacional de outro país, que também relaciona suas empresas que tenham trocas com o Estado como aquelas que deva haver uma tensão especial.

SR. REINER PUNGS: Bem, a lista, a famosa lista das pessoas politicamente expostas, enfim, creio que a Legislação hoje já prevê isso, enfim, todo o funcionário público tem que apresentar o que desempenha

a função pública ou em cargo de confiança, etc. Tem que entregar anualmente a sua declaração de imposto de renda, etc. Você tem uma série de mecanismos de controle que já estão estabelecidos. E aí que eu me pergunto quando, por exemplo, vamos concluir todas as empresas que tratam com o governo, o governo é o maior comprador desse país. Se as poucas pessoas que hoje desempenham essas funções que hoje, 17, 20 mil pessoas que hoje tem no Brasil que desempenham essa função, o próprio governo já não consegue acompanhar, monitorar ou controlar, como é que isso vai ser feito quando se inclui todo um rol de empresas que contratam? Então já preocupado com o passo posterior, concordo que é a própria convenção que recomenda esse tipo de ação. Mas os mecanismos de monitoração e de acompanhamento disso é que são extremamente complexos depois. De como é que o Governo Federal vai controlar isso efetivamente? Ou cruzar essas informações? Um exemplo foi dado aqui, o COAF, o COAF recebe milhares de transações diariamente e que ele cruza de uma certa, mas de uma certa forma a capacidade de cruzamento de identificação ou de soar o alarme são limitados. Então por isso também não há casos concretos depois de condenação ou de investigação em casos de lavagem de dinheiro. Então, aí no caso quando envolve toda uma lista de empresários e empresas, teoricamente quando concorrem hoje a qualquer processo licitatório, tem uma documentação monstruosa que elas têm que apresentar, para poder se habilitar a uma concorrência pública. Então essa documentação que já é exigida, em teoria, já garante que ela não estaria envolvida em processo de corrupção e nem em outras de evasão fiscal, de sonegação de impostos ou não estar cumprindo com suas obrigações perante a união. Mas quantos casos que a gente vê que isso não acontece? Então mesmo nós contratamos por licitações, a gente toda hora descobre casos dessa natureza. Que há um conchavo da empresa feita por fora, há um acordo direito com o órgão público que ele quer que seja feito com aquela empresa, enfim, uma série de possibilidades que é difícil você fazer uma prevenção apenas baseado em instrumentos legais. Então há a necessidade realmente de envolvimento muito maior da Sociedade Civil nessa discussão. Abrir os canais de transparência que a gente chama, que permite a uma pessoa qualquer visualizar o que é que está sendo comprado, quem está participando e ela ter a possibilidade de fazer, oferecer denúncias disso. Então dizer: Olha, eu sei que aquela empresa que está concorrendo processo licitatório não sei aonde, ela não cumpre com as suas obrigações, por essa e por essa razão. E aí se investiga.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bom, nós trabalhamos com a possibilidade da criação de uma lista, porque uma coisa são os 17, ou melhor, 23 mil cargos de Comissão que tem no Brasil. E outra coisa são os 2 mil mais relevantes, que se imagina que sejam os politicamente expostos. Se fizer um corte aí em empresas, deve dar um número parecido, das que comercializam com o Governo e que permitiria uma maior atenção, por exemplo, nós temos desde de o episódio do Governo Collor, o Banco Rural e até faço questão de citar publicamente isso, até pela indignação que eu tenho em relação a essa instituição, ela está direta ou indiretamente ligada a processos que, no mínimo, são suspeitos e me causa absoluta espécie ver que entra ano, sai ano e as coisas continuam. Então por isso que nós pensamos também na hipótese de não apenas pessoas, mas também em empresas, porque na medida em que haja um olhar diferenciado, isto tem esta função inibitória, como estava muito bem colocado aqui, né, naquelas penalizações que são dissuasivas, inibitórias, exatamente na Constituição de uma cultura anticorrupção. Mas eu queria lhe fazer uma pergunta: O Senhor falou aqui de que, já tem dificuldade para verificar essa questão, das declarações a obrigatoriedade da entrega, tal, de servidores, agentes públicos e tal. O Senhor falou uma palavrinha que é o Governo tem dificuldade de controlar. O Senhor não acha que um dos graves problemas é exatamente o Poder Executivo controlando o Poder Executivo? Ou seja, nós não temos que buscar e esse é um problema latino-americano. Nós não temos que buscar a construção de um outro sistema ou esquema de controle, que quem sabe responsabilize mais o Poder Legislativo? Porque a função princípio do Poder Legislativo é fazer a lei fiscalizar. E de uma certa maneira no Brasil fazer lei o Poder Legislativo faz até demais para o meu gosto e fiscalizar ele faz de menos. E ao longo, desde a reimplantação do processo democrático no Brasil nós observamos o Poder Legislativo ao contrário, abre mão de processos de controle. E hoje, curiosamente, quem está habilitado por esse acordo para fazer o controle é a CGU. A CGU é um órgão do Poder Executivo. Eu quero saber toda vez que chegar num Ministro de Governo, seja desse, do anterior ou do próximo se a investigação vai adiante. Eu suspeito que não vai adiante. A experiência brasileira demonstra que quando chega perto do Agente Político de mais alto escalão pára tudo. Pára tudo ao ponto de a cultura existente hoje nos sistemas de controle e aí quero colocar o Brasil e a América Latina junto, é que troca se

o auditor para se modificar a auditoria. O único órgão brasileiro que tem a tradição da preservação do trabalho de auditagem é o TCU no Brasil. Mais nenhum. Todos os outros se trocam ao bel sabor de quem está no poder no momento. O Senhor não acha, que para que a gente conseguisse cumprir o acordo que o Brasil assinou, teria que se buscar uma outra estrutura e que pudesse em muitos momentos até botar em xeque o Poder Executivo? Porque ficando no Poder Executivo há uma convivência deliberada ou não, muitas vezes, por ação ou por omissão, na investigação de tudo aquilo que cerca o Poder Executivo. Haja visto, as reiteradas e sucessivas dificuldades que se encontrou em vários órgãos do Poder Público e as limitações que se vê que a CGU tem de poder enfrentar o processo de corrupção dentro do Poder Executivo.

SR. REINER PUNGS: Essa estrutura de controle para um outro poder que não seja do próprio Poder Executivo é, enfim, uma discussão longa, que vai, enfim, para isso temos praticamente a existência do Ministério Público. Ele tem essa função de, enfim, de proteger a sociedade com relação aos atos dos seus poderes, enfim, o próprio TCU que tem feito também um trabalho extensivo. O que nós percebemos é que todos os órgãos de controle sejam os federais ou dos próprios Estados e Municípios é que há um problema grave de estruturação em muitos lugares. Tanto que nos casos que foram detectados pela própria CGU e que grande parte dos problemas da administração dos Recursos Federais que foram transferidos, acho que algo em torno de 70 ou 80%, se deve não apenas a corrupção, mas sim a erros administrativos. Então a pessoa não sabe quais são as regras que ela tem que seguir. Então isso lá no Município pequeno em algum lugar, não estou falando dos grandes casos Federais aqui. Então a idéia é que esses mecanismos de controle que existem, falo nível Federal, mas tem os Tribunais de Contas, os Tribunais de Contas Estaduais, os Ministérios Públicos que esses órgãos sejam fortalecidos e que possam aprimorar esses mecanismos de controles de acompanhamento. Exatamente para poder dar uma resposta mais adequada e mais rápida e mais ágil e não apenas quando o crime foi cometido, o dinheiro sumiu e ninguém sabe para onde foi e ninguém recupera, não se tem uma condenação final. E o outro mecanismo que se recomenda muito na própria Comissão é dar mais poder à Sociedade Civil. Então para que isso aconteça, o Governo tem que ser cada vez mais transparente. Então, efetivamente, permitir o

acesso a tudo o que ele faz para que a sociedade possa acompanhar de quem tem o interesse mais direto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós temos algumas coisas como pensadas, como, por exemplo, o SIAFI que é esse instrumento hoje que nós Parlamentares temos acesso, mas ainda um instrumento excessivamente técnico. Para que esse instrumento se transformasse, vamos dizer assim, traduzido para o português dos mortais comuns, pudesse permitir o acesso de qualquer cidadão brasileiro. Porque na medida em que ele verifica que foi transferido um recurso para o seu município e ele ou uma ONG ou qualquer uma dessas organizações fizer o rastreamento disso, dá uma contribuição excepcional para construir o tal controle social de que o Senhor mesmo falava alguns momentos atrás. O outro conceito de transparência que nós também imaginamos poder propor, é a exigência de que as principais autoridades quer Federais, Estaduais e Municipais, disponibilizem na Internet a sua agenda cotidiana. Quem é que recebeu? Por que recebeu? E no dia posterior preste conta na Internet. Que assunto tratou? Nós temos uma regra no setor público, particularmente, no Federal que obriga o Ministro de Estado ao proceder uma audiência estar sempre acompanhado com o Servidor Público. Isso não tem servido para inibir coisa nenhuma. E nós aqui tivemos dificuldades muito grandes para obter, por exemplo, a agenda da Casa Civil. Quem é que o ex todo poderoso Primeiro-ministro, pleno e potencial José Dirceu recebia, foi um literal parto para que a gente pudesse obter as informações da agenda. Da mesma forma quem quer ser Presidente da República, Presidente da República tem obrigação de botar na Internet com quem ele fala, o quem ele fala e de que jeito fala. Aliás, isto ele deve à sociedade brasileira. Seja ex-Presidente, ou futuro ou o que passou. Então, o conceito de transparência, que é um conceito que ganha espaço no mundo todo, o Senhor não concorda, que nós temos que tomar medidas práticas e efetivas que façam o cidadão perceber que esse conceito verdadeiramente está presente na Administração Pública?

SR. REINER PUNGS: Eu concordo, eu concordo e primeiro com relação ao SIAFI, é realmente um instrumento muito árido, para quem não é especialista no tema de tentar garimpar a informação que ele realmente precisa. Você tem que ter, ser um pouco especialista para poder descobrir o que é que se tem ali dentro. O que eu sei que, enfim, o que ocorreu é que tem um site da própria CGU, que chama de transparência que

eles estão, tem informado, relacionado todas as transferências que são feitas pela União. Então tudo o que a União transfere, seja pessoa física ou para Estados e Municípios e ONGs, etc. Você pode controlar por transferência. Então a pessoa já tem essa possibilidade de acesso e de descobrir isso. Mas estamos falando de recurso única e exclusivamente da União, não de Estados e Municípios. A tentativa é de expandir essa experiência também para os outros níveis de governo. Com relação às agendas de autoridades, algumas já têm feito isso, a gente consegue ver a agenda delas na Internet, mas também é um mecanismo que a gente sabe que altera numa rapidez enorme. Então as vezes sai uma agenda hoje de manhã de um Ministro de Estado, meia hora depois essa agenda já foi toda em função de outros compromissos que surgiram. Então, mas tem havido um esforço de aumentar--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Mas tem uma... Nós vamos procurar fazer uma ligação que obrigue não apenas a publicar a agenda, como publicar o relato. Vai ter que ter gente que vá colocar na Internet o que é que foi tratado. De tal forma que possa permitir uma fiscalização para sociedade.

SR. REINER PUNGS: É mais um mecanismo, realmente que aumentaria certamente o grau de transparência. Porque se sabe com quem reuniu, quem participou, o que foi debatido, o que foi discutido. E...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, Dr. Reiner eu queria agradecer muito aí a contribuição que o Senhor deu à CPMI dos CORREIOS, a esta Sub-Relatoria de combate à corrupção. A contribuição que as Nações Unidas nos deram ao trazer aqui os conteúdos deste acordo, assinado pelo Brasil. As informações e a experiência que o Senhor transferiu aí para os nossos técnicos. Em nome da CPMI eu agradeço muito a sua participação aqui, a qualidade das informações que o Senhor prestou. Declaro esta décima nona sessão da CPI dos CORREIOS, da Sub-Relatoria de normas de combate à corrupção encerrado nesse momento e registro que dentro de alguns minutos retomaremos os trabalhos aí numa sessão conjunta, que será com a Sub-Relatoria do IRB, do instituto de resseguros do Brasil junto com o Sub-Relator, Deputado Carlos Willian. Dou por encerrada esta sessão, agradeço a equipe técnica da CPMI dos CORREIOS, que sempre com a sua competência, talento, permitiu a realização desse trabalho, a imprensa que nos acompanha e a todos que nos honraram com a sua audiência.

Sessão encerrada às 13h54

REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 20ª Reunião em conjunto com a 7ª Reunião do IRB, realizada em 14/03/2006.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às 14 horas e 49 minutos, na sala seis da ala Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Carlos William, tendo como sub-relator o Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças dos Senhores Senador Romeu Tuma e da Deputada Juíza Denise Frossard, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião, em conjunto com a Sub-Relatoria de Normas, destina-se à exposição dos Senhores Marcos de Barros Lisboa (IRB), Renê de Oliveira Garcia Júnior (SUSEP), Robert Bittar (FENACOR), João Elísio Ferraz de Campos (FENASEG) e Otávio Damásio (Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda). O Presidente convida a todos para tomarem à mesa passando a palavra inicialmente ao senhor Marcos de Barros Lisboa que fez uma breve apresentação pessoal bem como explanação sobre o IRB e suas atividades. A palavra é passada para o Doutor René de Oliveira Garcia Júnior, e em seguida aos senhores Robert Bittar, João Elísio Ferraz de Campos e Otávio Damásio. A palavra é dada ao Sub-relator que indagou algumas questões aos depoentes. A seguir por ordem da lista de inscrição usaram a palavra a Deputada Juíza Denise Frossard, o Deputado Nelson Marquzelli e ex-Deputado Cunha Bueno. A presidência, a seguir inicia os debates entre os expositores e parlamentares. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às 17 horas e 10 minutos. E, para constar, eu, **Wanderley Rabelo da Silva**, Secretário da Comissão,

lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Presidentes das duas sub-relatorias e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Senhoras e Senhores, boa tarde. Queria pedir desculpa pelo atraso. Foi devido às últimas oitivas da Sub-Relatoria da CPMI dos CORREIOS, da Sub-Relatoria do IRB na CPMI. Essa é a sexta reunião da Sub-Relatoria do IRB e a vigésima reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e a sétima da Sub-Relatoria do IRB, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento número 3 de 2005, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Encontra-se sob à Mesa as Atas das reuniões anteriores das duas Subcomissões as quais colocamos em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovados.

Esclareço que a pauta dessa reunião em conjunto com a Sub-Relatoria de Normas é a exposição do Senhor Marcos de Barros Lisboa, Renê de Oliveira Garcia Júnior, Robert Bittar, João Elísio Ferraz Campos e Otávio Damásio. Eu convido para fazer parte aqui na Mesa conosco os Senhores Marcos de Barros Lisboa, representante do IRB, Presidente do IRB. Senhor Renê de Oliveira Garcia Júnior, Superintendente da Susep. O Senhor Robert Bittar, Vice-Presidente da FENACOR. O Senhor João Elísio Ferraz de Campos, Presidente da Fenaseg. Cabe. E o Dr. Otávio Damásio, Secretário Adjunto de política econômica do Ministério da Fazenda. Nós estamos aqui reunidos e desde já eu agradeço pela presença, senão todas, a maioria do representante do mercado de resseguros no Brasil. E quando a instalação da CPMI dos CORREIOS e noticiado amplamente pela imprensa, vários indícios de irregularidades no IRB, nós fomos autor de uma CPMI Mista, que a pedido do Senador Renan Calheiros, nós não criamos a CPMI mesmo já tendo todos os elementos necessários para a feitura, e nos enquadrámos dentro da CPMI dos CORREIOS, que já estava com estrutura montada e onde fizemos uma Sub-Relatoria. E dentro de agora terminada há poucos minutos, as últimas oitivas para que nós possamos fazer o nosso relatório final e apresentar ao excelentíssimo Deputado Osmar Serraglio, que é o Relator da CPMI, nós conseguimos, Deputado Onyx Lorenzoni, detectar três focos de malversação no Instituto de Resseguros do Brasil, minha nobre colega, Deputada Denise

Frossard, que foi: Uma, a emissão e a liquidação de apólice fraudulenta.

O outro aspecto foi de favorecimento aos blockers(F) e o outro foi investimento no exterior. E dentro de um trabalho exaustivo dos técnicos do Tribunal de Contas, a quem eu faço uma referência pela colaboração que deu a esta CPMI, nós descobrimos que essa malversação do erário público, ela é permitida principalmente pelo modelo de administração do IRB. Com alguns reparos e adequações de modernidades feitas recentemente pelo atual Presidente. Portanto, o motivo desta reunião, que é um convite que nós fizemos, é para nós discutirmos o modelo existente no Brasil e a colaboração que essas autoridades do setor possam trazer, porque o objetivo desta CPMI não é somente apontar os erros, é também apresentar soluções e principalmente sugestões para mudar, se possível, a legislação. E o Brasil é um dos poucos países que ainda detém o monopólio de resseguros. E existe no Congresso Nacional uma lei de autoria do Executivo a qual propõe estas mudanças. Portanto, nós vamos abrir o nosso trabalho concedendo a cada um dos presentes para que possa se apresentar e fazer os comentários que acharem convenientes, dos órgãos que representam, da forma de mercado para que nós possamos iniciar os nossos trabalhos. Portanto, não por ordem de inscrição, mas por ordem colocado na lista de presença, eu passo a palavra para o Dr. Marcos de Barros Lisboa, que é o Presidente do IRB.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Obrigado, Deputado. Acho que talvez para, se o Senhor me permitir, talvez para auxiliar o nosso debate e quero agradecer a oportunidade de estar fazendo esse debate, participar dessa Comissão. Eu acho que é um ponto importante para o país, é importante para o custo do investimento, é importante para o nosso crescimento econômico, é escrever, como é um tema bastante técnico, dois minutos, rapidamente, sobre as principais características do resseguro, o que é que nós já conseguimos fazer dentro da atual legislação e que mudanças são, necessitam de um Projeto de Lei, como o Senhor disse, está no Congresso hoje, Projeto de Lei Complementar 249.

A gente está muito acostumado no Brasil com os nossos riscos individuais, pessoais, de incêndio, de saúde, etc. Mas o Brasil também tem grandes riscos, como toda economia, grandes riscos industriais, uma planta automobilística, uma grande fábrica, uma grande hidroelétrica, as grandes unidades produtivas requerem apólices de valores muito elevados. E o mesmo ocorre com a possibilidade de catástrofes, as grandes catástrofes que o Brasil, felizmente, tem muito pouco, mas como grandes chuvas, enchentes, em outros pa-

íses furacões, terremotos. Como se precaver desses grandes riscos e qual é a dificuldade? A dificuldade é que esses riscos podem chegar a casa de bilhões de dólares. Uma grande planta, unidade produtiva, pode valer, uma planta automobilística, uma grande siderurgia pode valer alguns bilhões de dólares, como se proteger disso? É um valor que nenhuma seguradora do mundo é capaz de aceitar esse risco. Esse é um risco extremamente elevado. A regra de bolso do mercado segurador é que ninguém aceita mais que 3% do seu capital no risco. Então uma seguradora muito grande que valha aí um bilhão de dólares, talvez o Brasil nem tenha uma seguradora com esse valor, poderia pegar no máximo 30 milhões de dólares numa apólice de seguro. E o que fazer com as grandes plantas industriais? E isso é uma questão fundamental para o investimento no país, é um custo direto do investimento na produção.

A solução que o mercado inventou para isso no mundo, foi o resseguro. A seguradora retém uma pequena parcela desse risco, até o limite da sua capacidade técnica e ela transfere o restante para o ressegurador. O Brasil tem a peculiaridade de possuir o monopólio das operações de resseguro. Isto é, o único órgão permitido pela legislação atual que pode aceitar o resseguro é o Instituto de Resseguros do Brasil, o IRB BRASIL RE SA. Essa é a legislação que vem de 38, se não me falha a memória, e... 39? Fim de 39, que foi implementado? Tem toda razão. E o Brasil hoje é o único grande país que ainda tem o monopólio das operações de resseguro. Porque todos os demais países, alguns países tiveram restrições nas operações de resseguro, durante meados do século XX, todos abriram. A Coreia abriu, a Argentina abriu, o Chile abriu, a China abriu, a China está num processo final de abertura e o último outro grande país que ainda detinha o monopólio era a Índia, que está no processo de abertura.

Qual é o ponto da abertura e quais são as dificuldades existentes do nosso mercado atual? O IRB, como as grandes seguradoras não tem condições de absorver todos os riscos. Estamos falando aí de riscos na ordem de bilhões de dólares, centenas de bilhões de dólares. A seguradora então ela repassa grande parte para o IRB e o IRB, obrigatoriamente, dada a sua restrição de capital, ele repassa e porque é boa a gestão para o país, eu falo isso em seguida, ele repassa grana parte desses riscos para outros resseguradores e outros mercados internacionais. O IRB hoje repassa cerca de 40 a 45% do seu risco para outros mercados. Isso é bom para o país. É importante deixar claro que essa é uma decisão adequada e saudável para o país. O resseguro não, à toa, é em geral onde se dá a abertura nos mercados de resseguro do mun-

do. O mercado de resseguros é um mercado aberto. Por que isso? Estamos falando de grandes riscos industriais, uma plataforma de petróleo, uma grande planta, se ocorre uma catástrofe, ou um desastre com alguma grande unidade produtiva, o país além de perder a unidade produtiva, ele ainda tem que pagar a conta daquela perda. Por exemplo, a plataforma de petróleo da Petrobrás que afundou há alguns anos, é uma perda da ordem de 500 milhões de dólares. Felizmente para o país, todo o resseguro da Petrobrás estava feito no exterior. Como consequência, na hora que houve o acidente, o país perdeu a plataforma de petróleo, mas ele recebeu recursos do exterior. Então essa é uma atividade saudável e, até recentemente, o IRB, ao receber o risco das seguradoras, negociava integralmente a colocação desse risco, esse é o jargão do mercado, no exterior. Então ele negociava para onde transferir o risco, eventualmente alguns mercados precisam de corretores, os corretores fazem um papel importante nesse mercado.

Alguns lugares como Loydes(F) em Londres só opera via corretor e além disso, alguns contratos são muito complexos e realmente o corretor dá um auxílio técnico fundamental. O IRB escolhia do corretor aos resseguradores e fazia a transferência. Quais foram as mudanças recentes que o Deputado mencionou? Desde junho do ano passado, a nova Diretoria do IRB preservando o monopólio legal, todas as operações tem que passar pelo IRB, fez as seguintes modificações do funcionamento das operações de resseguro: Em primeiro lugar quem indica corretor de resseguro hoje é a seguradora e o seu cliente. O IRB não mais indica corretores de resseguro. E o princípio básico da operação é: O cliente que paga pelo serviço que é o segurado, é o segurado junto com a seguradora, eles são os clientes que estão pagando pelo serviço, têm o direito de escolher a forma mais adequada desse serviço ser oferecido. Então o que nós fizemos foi, em primeiro lugar, as seguradoras brasileiras desde junho estão autorizadas a cotar os preços do mercado internacional. Quer dizer, até então, ela chegava no IRB com o risco a ser segurado, o IRB ia nos mercados internacionais, viam os preços, botava as suas comissões e entregava um preço fechado para as seguradoras. Olha, o preço dessa colocação é tanto e as condições são essas. Desde junho isso mudou. Desde junho as seguradoras podem ir ao mercado internacional, elas podem contatar diretamente inclusive as corretoras de resseguro, ir ao mercado internacional, verificar as condições do mercado, verificar os preços, elas trazem essas propostas ao IRB, que pode acompanhar a oferta feita pelo exterior ou não e deixar, fazer toda

a intermediação como manda a lei, mas aos preços fixados na negociação com o exterior.

Além disso, todos os custos da empresa hoje são abertos. Quer dizer, nós temos como política a total transparência das operações de resseguro no IRB. Então hoje, qualquer seguradora pode chegar no IRB e ela tem todo o detalhamento de todos os custos envolvidos na operação. Isso nos parece ser o melhor compliance, a melhor regra de conformidade possível no caso de um monopólio. O cliente que está pagando pelo serviço escolhe e total abertura dos custos envolvidos.

O resultado dessas modificações tem sido extremamente favoráveis. Grandes empresas têm vindo a público na imprensa, noticiar que o custo do seu resseguro, alguns casos chegou a cair até 40% nos últimos seis meses, nas suas renegociações. É exatamente pela agilidade que ela ganha, pela possibilidade de cotejar diversos... Mas hoje ainda, essas foram as mudanças, mas hoje ainda o que nós temos? Nós temos ainda o monopólio legal da operação de resseguro e isso acaba sendo prejudicial tanto para o IRB quanto para o mercado brasileiro. Ele é prejudicial para o IRB, porque o melhor estímulo, a melhor maneira de você garantir que uma empresa trabalhe com a máxima eficiência, tenha acesso aos melhores padrões de governança, as melhores tecnologias é a competição. A competição força o aperfeiçoamento, a competição, a disponibilização de técnicas no mercado, na hora que várias empresas operam no mercado, a mão-de-obra se amplia, o conhecimento se difunde, técnicas novas são introduzidas.

O Brasil, por exemplo, nunca desenvolveu a área de resseguro de vida, que é uma área ainda muito pequena no Brasil. Estamos na casa da previdência aberta, por exemplo. A competição ela estimula a inovação tecnológica, ela estimula novos produtos, ela estimula a difusão de conhecimento e ela estimula a eficiência das empresas. Infelizmente esse foi um benefício que o Brasil não teve. Sobre tudo, no mercado que naturalmente é tão internacionalizado quanto o mercado de resseguros. O melhor para o país é que esse seguro seja feito internacionalmente, porque senão você tem um duplo prejuízo. Você tem o prejuízo da planta que quebrou, da catástrofe que ocorreu e do desembolso financeiro para pagar pela catástrofe. O prejuízo para o país é em dobro e na hora que você faz o resseguro internacional, esse prejuízo é diminuído. Por essa razão, os países em geral abriram o seu mercado de resseguro. O Brasil hoje é o único país emergente relevante, que ainda tem o mercado fechado. O mercado já foi aberto na maioria dos países há 10, 20, 30 anos e o Brasil permanece a exceção com os custos decor-

rentes dessa opção. O mercado ainda com imenso potencial não utilizado, capacidade da empresa crescer e se fortalecer num ambiente competitivo, não integralmente é utilizado. Bom, faço com isso uma apresentação rápida do que foi feito e acho que com o tempo a gente pode debater mais os aspectos de Projeto de Lei, sobretudo com o representante do Ministério da Fazenda, Otávio Damásio. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Pois não, nós passamos a palavra para o Dr. Renê de Oliveira Garcia Júnior, Superintendente da Susep.

SR. RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR: Deputado Carlos Willian, Deputado Onyx Lorenzoni, é um prazer estar aqui para poder falar um pouco sobre, não só sobre o projeto de resseguro, mas também sobre o próprio mercado de seguros. Eu acho que como o Dr. Marcos Lisboa colocou, os fundamentos teóricos do projeto que estão, acho que vem bem elencados, a situação de pró e contra da atual situação. O que ocorreu é que ao longo dos últimos anos nós temos uma percepção que de alguma forma o mercado de seguros ele não só, ele, o monopólio do resseguro causou um prejuízo em termos competitivos a alguns setores, mas também ele acabou sendo um fator de dificuldade de avanço tecnológico. E isso acabou se refletindo de alguma forma também no aparato normativo que rege o mercado de seguros.

A primeira coisa que nós fizemos quando chegamos na política de seguros privados na Susep, foi desenvolver um enorme esforço no sentido de procurar padrões internacionais para a busca de elementos normativos, a adaptação das normas brasileiras aos padrões internacionais. Para isso o Ministro da Fazenda fez o contato e nós acabamos recebendo um empréstimo do BANCO MUNDIAL, que nos serviu de suporte para um amplo projeto de pesquisa financiado pelo BANCO MUNDIAL de adequação das normas brasileiras aos padrões internacionais, de adequação das normas brasileiras no que diz respeito a questão de controles internos, de risco, de avaliação de provas de negócios das companhias e o próprio reaparelhamento do órgão de supervisão, no caso a Susep.

Como os Senhores sabem a Área de Seguros ela tem uma duplicidade aí, uma separação das funções, quem supervisiona e regulamenta a área de resseguro é o IRB e a Susep é responsável exclusivamente pela Área de Seguros, captação e previdência. Então essa separação desse marco regulatório e para que haja um início de um processo de abertura exige, e faz-se necessário que haja também toda uma mudança normativa no sentido, não só da adaptação das normas brasileiras aos padrões internacionais, mas também

de adaptação das empresas brasileiras aí esse padrão regulamentar e de supervisão. E isso está sendo feito de uma forma a garantir, não só que o processo se dê com a menor, com o menor custo de transação possível, mas também garantindo a transparência e a plena capacidade de competição das empresas brasileiras nesse ambiente de regulamentação. E isso, nós acreditamos que dentro do escopo do projeto, aliás, é bom que se diga que o projeto foi melhorado e muito na Câmara dos Deputados. O Deputado Nelson Marquezelli, não só ele agregou um valor adicional ao projeto, mas também melhorou a própria qualidade do próprio normativo, incorporando elementos muito importantes do projeto que não estavam contemplados no projeto original do Governo. Então nós achamos, do ponto de vista da superintendência, que não só o projeto ele é fundamental nesse momento, como ele tem os elementos necessários para garantir a transição. O sistema de proteção adequado ao mercado brasileiro e ele também dá através dos dispositivos normativos que estão contidos no projeto, condições para que o órgão regulador possa exercer a sua atividade de supervisão a fiscalização de forma eficiente.

É claro que algumas mudanças adicionais vão se fazer necessárias, principalmente no que diz respeito ao Decreto de Lei 73 nas atribuições e funções da Susep. Para isso, o Ministério da Fazenda já está desenvolvendo, acho o que Dr. Otávio Damásio pode falar depois, uma proposta que nós Estado estudando de um Projeto de Lei adicional, que possa também melhorar a qualidade da supervisão na Área de Seguros.

Do ponto de vista de aparato normativo nós temos já um esboço feito até pela gestão anterior, do que seriam as resoluções e circulares num ambiente de regulamentação, que daria suporte para esse processo de abertura e temos também hoje uma conexão com o mundo exterior bastante desenvolvida, no que diz respeito a possibilidade também da gente trocar informações com outros, outras agências reguladoras de outros países do mundo, para aprendermos não só a tecnologia, como também desenvolvermos também tecnologia nacional. A Susep tem investido muito na qualificação dos funcionários nesta área, já há questão de 3 anos nós estamos patrocinando cursos no exterior para os funcionários. Recentemente, dois funcionários ficaram 45 dias nos Estados Unidos estudando modelo de regulação norte-americana e as adaptações deste modelo ao mercado brasileiro.

Nós fizemos um convênio também e estamos desenvolvendo um convênio com o órgão de fiscalização da Espanha, para que funcionários nossos passem um período de 3 meses na Espanha, aprendendo o modelo de supervisão para poder adaptar às normas

brasileiras. Eu pessoalmente fiz uma série de visitas a outros países do mundo, para conhecer a sua realidade, verificar as dificuldades de interpretação de um regime de abertura de resseguro. E hoje eu diria que nós temos mapeado de forma bastante precisa, não só a forma de atuação do órgão regulador, mas também os mecanismos necessários de proteção ao mercado doméstico, para evitar algum tipo de trauma durante a transição. Era isso que eu queria falar inicialmente, me coloco à disposição.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado, Dr. Renê. Passo a palavra para o Dr. Roberto Bittar, que é o Vice-Presidente da FENACOR.

SR. ROBERT BITTAR: Obrigado, Deputado Carlos Willian, Deputado Onyx Lorenzoni. A posição da Federação Nacional dos Corretores vai ficar restrita, aos aspectos da intermediação do seguro, Deputado, porque é realmente aquilo que nos cabe representar. Obviamente, que como instituição de mercado vem há muito tempo debatendo com toda a sociedade, com a comunidade de seguros em especial, a necessidade desta almejada abertura do mercado de resseguros. Entendemos, realmente, como uma abertura absolutamente necessária para permitir o melhor desenvolvimento e o melhor desempenho do mercado de seguros como um todo, e obviamente, que o modelo desta abertura, independentemente daquilo que já foi debatido no passado, que seria o modelo de privatização, mas hoje muito mais pela quebra do monopólio, que é o defendido inclusive pela proposta enviada pelo executivo. O pensamento da federação nacional dos corretores com relação a esta abertura foi consubstanciada neste documento que produzido pela FUNASEG, que é o plano Diretor para o mercado de seguros, do qual tenho aqui material disponível para aqueles que tiverem acesso, quiserem ter acesso, de um capítulo nas páginas 12 a 34, versa sobre a proposta de abertura e incluindo um texto de sugestão de Lei Complementar a qual foi debatida à época ainda com o Sr. Marcos Lisboa na Secretaria de Política Econômica.

No aspecto tocante, concernente a intermediação, nós entendemos que a regulamentação dada ao setor de intermediação de corretagem, pela lei 4594 pelo Decreto Lei 7366, são absolutamente suficientes para amparar e normatizar a atividade também do corretor de resseguros. O resseguro, ele nada mais é do que uma forma diferente da prática de seguros e nós entendemos que esses dois instrumentos legais são suficientes para regulamentar a matéria, obviamente, que com algum critério adicional, porque nos faltaria nesses instrumentos legais um elemento imprescindível, que seria o seguro de responsabilidade civil, que

no caso do corretor de resseguros, ele passa a ser um instrumento imprescindível, realmente, para a defesa dos interesses do segurado.

Quero apenas, para finalizar, comentando em cima daquilo que foi dito pelo Dr. Marcos Lisboa, que na minha atividade como corretor, eu experimentei esta prerrogativa que o IRB concedeu nos últimos tempos de consulta direta ao mercado internacional. E o resultado foi extremamente positivo, mostrando que realmente o caminho da abertura, ele tem que ser irreversível. As colocações de risco que tive necessidade de discutir com o exterior, basicamente no setor portuário é um setor que está em grande desenvolvimento no Brasil, as exportações exigindo modernização dos portos e dinamismo nessa atividade, o seguro veio a reboque. E nesse setor portuário de todas as consultas que fizemos ao exterior, obtivemos desenhos técnicos mais favoráveis, moldados à necessidade do consumidor, com significativa redução de custo em relação aos prêmios pagos em anos anteriores. Essas cotações foram obtidas no exterior, colocadas à disposição dos departamentos técnicos do IRB, aceitos e referendados pelo IRB com absoluto sucesso de colocação. Mostrando, realmente, que foi um grande acerto desta atual Diretoria do IRB, permitindo nos dar liberdade de consulta e colocação direta. Fico também à disposição daqueles que quiserem perguntar. Seria apenas essa a exposição. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado, Sr. Robert. Passamos a palavra para o Dr. João Elísio Ferraz de Campos, Presidente da Fenaseg.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Srs. Deputados, em primeiro lugar, agradecemos aqui a oportunidade e eu tenho pouco a acrescentar do que já foi dito. O Professor Marcos Lisboa, que é o Presidente do IRB, já colocou aos Senhores da forma como o IRB está sendo conduzido, como está sendo administrado, os benefícios que tem feito. O Professor Renê, como Superintendente da Susep também. O Bittar colocou, fez uma colocação sobre os corretores e eu não gostaria de ser repetitivo. Eu gostaria de levantar alguns aspectos que, quem sabe, para nós termos mais alguns argumentos. O primeiro que eu gostaria, antes de levantar esses aspectos, é dizer que nós só estamos aqui hoje devido a um trabalho que o ex-Deputado Cunha Bueno fez, de retirar da Constituição a palavra resseguradora oficial. Porque naquele furor estatizante de 1989, foi colocado na Constituição. E pelo trabalho do Deputado, que está aqui hoje presente, a essa Casa, votou há alguns anos atrás e retirou da Constituição essa palavra “resseguradora oficial”.

Eu diria aos Senhores, de tudo o que foi feito, em 1939 e não foi, ou melhor, foi muito pouco modificado e existe até hoje, não deve ser moderno. Deve ser completamente ultrapassado. Então o modelo que nós vivemos hoje no Brasil e nós estamos lutando isto, a federação de seguros há alguns anos, para em primeiro a privatização, o segundo a abertura do mercado, porque não tem sentido nenhum um dos poucos países do mundo e já foi falado isso aqui, que tem o resseguro estatal e monopólio, é o Brasil.

Então se fala muito em modernização, se fala muito em custo Brasil e eu também gostaria também de ressaltar, infelizmente ou felizmente não é culpa desse Governo, o Governo passado já mandou uma Emenda, já mandou uma lei para o congresso, a lei era ordinária, agora tem que ser, ser lei que está sendo feita agora. Uma Lei Complementar. Agora esse atual Governo mandou essa Lei Complementar para o Congresso. Então nós estamos nessa expectativa, porque, na verdade, isso tudo que foi falado aqui e eu gostaria de acrescentar, alguém está pagando essa conta e na verdade quem está pagando essa conta é o segurador, enfim, é o consumidor, é o contribuinte quem está pagando essa conta. Porque mesmo com todas essas referências que o Professor Marcos Lisboa fez, das aberturas que ele fez, do custo de resseguro que baixou, podia ter baixado muito mais.

Eu gostaria de levantar dois, só dois aspectos. Um, a quem interessa o IRB? Claro que a nós seguradores interessa, porque 50% do capital do IRB são das companhias de seguros. E outro aspecto, todo o nosso excedente é feito no IRB. Quer dizer, toda a nossa excedente de responsabilidade é feita no IRB. Então, é só a nós que interessa. Na verdade não interessa a mais ninguém. E depois eu gostaria de colocar aos Senhores o seguinte: Eu tenho uma pequena seguradora que opera só no Sul do Brasil. Portanto, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande. Para dar um exemplo prático, se eu criar um tipo de seguro novo, eu tenho que passar a mão na pasta, pegar um avião, ir ao Rio de Janeiro, sentar no IRB, contar o meu produto e esperar que o IRB concorde ou não de ressegurar aquele produto. Dentro do mercado aberto, como é que funcionaria isso? Eu ficaria na minha empresa em Curitiba e teria na minha sala de espera, 15 pelo menos, resseguradores me oferecendo qualquer tipo de resseguro que eu pudesse imaginar. Então, é uma diferença, é um paradigma novo, entre eu pegar uma pasta e viajar 800 quilômetros e ficar na frente de um burocrata, do que eu na minha empresa receber os meus clientes que são resseguradores. Essa é a verdade. Então é necessário, Srs. Deputados, é necessário.

E outra coisa, essa lei que está sendo hoje discutida aqui na Câmara é para transferir a responsabilidade de controle do IRB para a Susep. Que pelo amor de Deus, a Susep é o órgão que regula o mercado. O IRB é um órgão operador! Então, na verdade, é o cabrito comendo, que cuida da horta! Ele regula e ele opera! Claro, volto a dizer, não é erro deste Governo, é erro de todos esses anos que se passaram. Então o que é que nós estamos pretendendo? Que essa lei passe e a responsabilidade de regular o mercado, para o órgão regulador, que é a Susep. Que é como se fosse o Banco Central das seguradoras. Então é para isso que nós estamos, vamos dizer assim, trabalhando bastante para alcançar essa nossa finalidade, que seria fazer com que a gente conseguisse aumentar a nossa participação no produto interno brasileiro. O seguro ainda é muito pequeno no Brasil devido alguns entraves que no Brasil tem e em outros países não. Nós já poderíamos ter um volume de seguros muito maior do que nós temos hoje. Aí os Senhores podem pensar: Bom, então os Senhores querem crescer mais, querem que as companhias cresçam? Os Senhores têm que imaginar que nós, seguradores, somos empresas que tem 140 bilhões de recursos aplicados, que são os recursos de nossas reservas técnicas. Ninguém tem, nenhuma indústria outra tem, nós temos.

E as seguradoras junto com os Fundos de Pensão, nos países desenvolvidos, são os maiores instituidores institucionais. Então é para isso que nós debatemos, quanto mais seguro, mais reservas nós somos obrigados a fazer e essa reserva são aplicadas no quê? No mercado brasileiro. Então para isso que nós debatemos, estamos tentando para nós aumentarmos a nossa participação no mercado, que hoje regula em torno de mais ou menos 3 e poucos por cento e um país do porte do Brasil já devia ter pelo menos o dobro. Então os Srs. Deputados, eu não quero cansá-los mais, agradeço muito a atenção dos Senhores.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Dr. João Elísio, o Senhor não está nos cansando, o Senhor está nos dando uma contribuição muito importante para nós avançarmos na modernização e, principalmente, na proposta de uma modificação na legislação junto à CPMI. Eu passo a palavra para o Dr. Otávio Damásio, Secretário Adjunto de Política Econômica, representando o Ministério da Fazenda.

SR. OTÁVIO DAMÁSIO: Srs. Deputados Carlos Willian e Deputado Lorenzoni, Srs. Deputados e Deputadas aqui presentes é um prazer participar do trabalho dessa Comissão e poder contribuir, principalmente para o aperfeiçoamento do marco legal do setor de seguros. O papel do Ministério da Fazenda nesse trabalho é

conduzir o Projeto de Lei Complementar, que está em tramitação aqui no Congresso. Esse projeto ele entrou na agenda de reforma micro econômica do Governo em 2003, 2004, à época que o Secretário Marcos Lisboa, era secretário de política econômica. Naquela ocasião fizemos um amplo debate interno dentro do Governo, principalmente com a Susep que já tinha inclusive uma experiência do processo de abertura que foi tentado em 97 e 98. E dele resultou uma primeira minuta que, naturalmente, seguiu todo o trâmite dentro do Governo, passou pela Casa Civil, teve um debate com a Casa Civil, na Câmara de Política Econômica, junto com o Ministério da Fazenda, Banco Central e todos os órgãos envolvidos. E, no início de, no primeiro semestre de 2005 foi encaminhado ao Congresso. A princípio, quer dizer, todas as recomendações que eu escuto a respeito do projeto são favoráveis, até hoje eu não vi nenhuma recomendação contrária contra ele. Praticamente unânime o apoio que existe ao andamento desse projeto.

E a gente teve a felicidade também de na tramitação na Câmara dos Deputados, ter apanhado excelentes Relatores, tanto na Comissão de desenvolvimento econômico social quanto na Comissão de Finanças e Tributação, no primeiro caso o Deputado Nelson Markezelli que estava aqui presente e agora o Deputado Francisco Dornelles que, sem dúvida alguma, trouxeram contribuições positivas para o projeto, aperfeiçoando ele de forma significativa também. Fora um amplo debate técnico que ocorreu nesse período, inclusive com apresentação de propostas que vieram de diversas entidades de forma formal ou informal. Então o projeto hoje se encontra na Comissão de Finanças e Tributação e a princípio, a posição do Governo, é extremamente favorável ao encaminhamento dele, se possível, com celeridade dada a demanda que o mercado tem por esse projeto.

Esse projeto de abertura é um projeto relativamente simples, ele tem alguns objetivos principais. Primeiro é a própria abertura do mercado de resseguros, que hoje é um monopólio exercido pelo IRB e todas as deficiências que um monopólio traz para a economia como um todo, acho que não precisa aqui complementar o que todos os palestrantes aqui já falaram, em especial o Marcos Lisboa. Esse processo de abertura ele delimita 3 tipos de resseguradores, o ressegurador local no qual a empresa vai vir e se instalar efetivamente aqui no Brasil e dois outros que são intermediários, que são admitidos e eventuais. O projeto prevê uma transição gradual, numa primeira fase com critério de preferência para os resseguradores locais, é uma forma até de, e adaptando o mercado a abertura. Bem como se possível atrair resseguradores estran-

geiros para que eles se instalem efetivamente aqui. Ele tem um segundo objetivo que eu acho que vários Depoentes aqui já colocaram, mas é de fundamental importância ressaltar que é, finalmente, quer dizer, você vai transferir de forma definitiva a competência da regulação para o órgão regulador de seguros, que é o Conselho Nacional de Seguros Privados, e a fiscalização para a Susep.

Hoje, dado o monopólio do IRB, o IRB ele em tese ele tem, não só a prerrogativa de operar o monopólio, de operar a operação em si, mas ele também regula e fiscaliza ele próprio. Ele exerce 3 coisas ao mesmo tempo e se perde um pouco nisso. Um modelo que nitidamente é um modelo ineficiente. Esse projeto ele estende todas as regras de prudência e de fiscalização e de penalidades que hoje existem para as seguradoras e para o resseguro. Mesmo porque a operação de resseguro nada mais é que um tipo especial de uma seguradora, ele tem características quase iguais a uma seguradora normal com algumas peculiaridades. Enfim, e traz outros aperfeiçoamentos no marco legal, voltado especificamente para a questão do resseguro e sem dúvida nenhuma, será muito positivo para o desenvolvimento do mercado. As expectativas que em especial o Ministério da Fazenda tem em relação a esse projeto são as melhores possíveis. A gente como todos aqui falaram, além dos benefícios que já foram feitos recentemente na gestão do IRB, a gente tem uma expectativa de que haja uma redução ainda maior nos custos e isso, principalmente, para o consumidor, principalmente para as grandes empresas, que demandam seguros para a proteção de suas plantas industriais, enfim, todos os tipos de seguro. Há uma expectativa grande também que com a abertura do mercado de resseguro, novos ramos de seguros sejam implementados no país.

Hoje, dada a deficiência e dada a morosidade que o IRB e o monopólio representa em si, alguns modernos, mais eficientes e outros que detêm algum tipo de expertise que as seguradoras locais não querem necessariamente compartilhar com o ressegurador monopolístico que é o IRB, simplesmente não são ofertados no Brasil. Num caso até que a gente sempre ressaltou muito com o Deputado Nelson Markezelli, um que o Governo e toda a sociedade gostaria... Que desenvolveu a questão do seguro rural, sem dúvida nenhuma, a abertura vai trazer novos concorrentes, novos resseguradores que operam internacionalmente, para operar nesse ramo de seguro que hoje é extremamente pequeno aqui no Brasil. E pensando num caso brasileiro, você ainda tem uma agricultura extremamente competitiva, avançada, nada justifica você ter um nível de seguro rural que você tem hoje no Brasil.

Enfim, e a própria abertura do mercado, ele vai trazer uma nova vida para o ramo de seguros. A expectativa é que o mercado de seguros brasileiros cresça de forma significativa, de uma forma mais eficiente do que opera hoje, dado a expertise que os resseguradores vão trazer e vão demandar das seguradoras. Enfim, todos os benefícios, inclusive do que o João Elísio comentou agora que é, agora as resseguradoras vão procurar as seguradoras pelos bons produtos, com certeza, quando o mercado abrir e tiver funcionando efetivamente, o consumidor brasileiro vai perceber isso. E isso, sem dúvida, vai se traduzir em novos investimentos e novos negócios para o Brasil. Então é um projeto extremamente positivo para o país.

Enfim, são esses comentários complementares aos dos demais que eu gostaria de fazer e me coloco à inteira disposição para qualquer dúvida, questionamento, em específico em relação ao Projeto de Lei que está em tramitação no congresso, obrigado, Deputado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado. Passamos a palavra para o nobre Deputado Onyx Lorenzoni, Sub-Relator da Sub-Relatoria de Normas e Combate à Corrupção.

SR. SUB-RELATOR DEP. ONYX LORENZONI (PFL-RS): Primeiro, eu gostaria também de justificar, porque brevemente eu vou ter que me retirar, Deputado Carlos Willian, por conta de uma audiência dando cumprimento ao trabalho da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção que terei com o Ministro Edson Vidigal, agora às 15 horas e 45 minutos. Então eu vou ter que ser bem rápido e bem objetivo. Primeiro, também tenho a priori, concordância com a abertura do mercado brasileiro, isto é, por toda a sinalização isso daria melhores condições ao que o mercado de resseguros pudesse ainda se ampliar e melhorar, inclusive, a obtenção de taxas e negociação que seriam mais favoráveis ao processo do resseguro no Brasil, mas eu queria fazer uma pergunta que diz respeito a questão do acompanhamento e da transparência, principalmente, das ações das companhias seguradoras, das corretoras, nós deveremos desencadear logo ao final dessa CPI um processo que vai convidar a sociedade brasileira para abrir uma verdadeira guerra contra a corrupção no Brasil. Nada é mais importante do que lutar contra a corrupção no setor público brasileiro. Até pela circunstância de que com todo o esforço fiscal que faz o Brasil, com essa carga tributária que sufoca empresas, estão aí as matérias do dia de hoje, dizendo da perda do poder aquisitivo da classe média brasileira, que vem sendo sufocada e não há exemplo no mundo de país que conseguiu prosperar sem estar lastreado numa ampla classe média. O Bra-

sil faz o processo inverso da maioria dos países que conseguiram espantar a miséria. Isso é algo que tem que ser refletido pelas autoridades brasileiras e por nós, por esta Casa.

E por esta razão, quando nós tivemos aqui a Receita Federal, a Receita Federal informou que o Brasil nesse brutal esforço fiscal e é bom lembrar também que não há, em todos os países emergentes do mundo, todos conseguem crescer 7 a 8% ao ano, são aquelas taxas que nós temos a boa inveja, porque é a inveja do crescimento, do emprego, da oportunidade. Esses países tem uma média entre 25 e 27% do seu PIB da incidência tributária e o Brasil de todos os emergentes é o único, o único que tem uma taxa próxima de 39%, nós temos incidência tributária de Primeiro Mundo, com economia, com incapacidade de responder a essa incidência tributária. E na medida que seja assim, consegue amealhar 20 bilhões de reais novos a cada ano para o caixa da União. A corrupção medida pela Getúlio Vargas carrega 100 bilhões por ano. E se nós formos ao número da transparência internacional, nós vamos encontrar números que podem chegar a 200 bilhões por ano. Então o Brasil arrecada 20 e perde 5, 6 ou 10 vezes mais por falta de controle.

O Presidente da CGU, o Ministro Waldir Pires, disse aqui que a ausência de controle no setor público brasileiro beira à irresponsabilidade para com o país. Então buscar mais transparência é algo absolutamente imprescindível. Estabelecer uma guerra contra a corrupção pode significar que em dois ou três anos do Brasil conseguindo tapar os ralos da corrupção, consiga poupar 80 ou 90 ou 100 ou mais bilhões por ano o que poderia significar, Deputado Carlos Willian, afrouxar esse garrote que sufoca a economia e a sociedade brasileira do ponto de vista da carga tributária.

Então, eu gostaria de questionar, como funciona hoje o processo de aferição, controle, a garantia de transparência e fiscalização nos atos na área do mercado segurador. A pergunta é clara, ela é muito mais direcionada a própria Susep, mas poderíamos ouvir também manifestações, os nossos técnicos estão presentes aqui nesse momento, das demais instituições que estão aqui, no sentido de como viabilizar para que cada vez mais o setor segurador seja o setor mais imune à corrupção e ao tráfico de influência.

SR. RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR: O processo normativo, no que diz respeito à questão da transparência das seguradoras, seja nos seus balanços, seja nos seus atos, foi mudado de forma extremamente, eu diria, violenta, ao longo dos últimos 3 anos. Não só no que diz respeito a dar mais celeridade aos processos administrativos no âmbito da Susep, porque é uma coisa que se percebe, porque o fato, o jul-

gamento dos fatos tem que se dar muito próximo do fato ocorrido, com uma forma de punição a eventuais irregularidades e nisso nós conseguimos que um estoque de praticamente 6 mil processos na Susep no ano de 2001, 2002, nós conseguimos acelerar e mudar os procedimentos, nós estamos conseguindo fazer com que os processos sejam julgados num prazo médio de um ano, um ano e meio. Seja em termos de punições por atos praticados contra os consumidores, seja por irregularidades praticadas pelas seguradoras no seu âmbito interno.

Como também mudamos os procedimentos de forma a criar a obrigatoriedade que as seguradoras tenham mecanismos de controles internos adequados às normas de padrões internacionais. Mudamos e lidamos melhor qualidade no que diz respeito a própria transparência contábil das seguradoras, que é uma responsabilidade na função dos auditores, criando, inclusive, relatórios padronizados no que diz respeito a que tipo de perguntas eles devem responder. Porque o que se percebia é que anteriormente os relatórios dos auditores eram praticamente uma página, está certo? Assim como também criamos responsabilidade dos auditores, para os atuários e, enfim, criamos também agora, estamos desenvolvendo mecanismos adicionais para mudar a norma para os próximos anos de forma adequar também a questão da adequação de capital das companhias aos riscos por elas tomados, porque no Brasil a norma ainda segue padrões um pouco equivocados em função, até eu acho que do próprio monopólio do IRB é que a margem de solvência das seguradoras ainda é fixado em valores fixos, está certo. O que acaba sendo uma coisa que não é muito compatível com os riscos assumidos por elas.

Então nós estamos mudando as normas, porque soube que a partir de 2007 nós vamos ter as seguradoras tendo, tem que ter capital adequado aos riscos assumidos por ela em consequência da própria abertura do resseguro, porque hoje, com o monopólio do IRB, o resseguro tem risco de crédito praticamente zero. E estamos fazendo um grande esforço também no sentido da adaptação dos próprios procedimentos interno das seguradoras. Por exemplo, estamos exigindo agora que as seguradoras ao se construírem, tenha um plano de negócios detalhado por um prazo de 3 anos. E a cada ano ela se submetam a uma aprovação ou uma, simplesmente uma apresentação desse plano de negócio. O próprio IRB está fazendo isso também de forma complementar. Para que ele conheça a política de negócio da companhia, para poder aferir o risco da companhia.

Agora como, Deputado, todo esse processo é um processo que tem que se dar de uma forma, a veloci-

dade tem que ser compatível com a própria realidade do mercado. Porque uma das reclamações que as seguradoras freqüentemente nos fazem é justamente da velocidade desse processo, que ele sendo muito rápido, ele acaba sendo oneroso para as companhias e acaba criando assimetrias em termos de resultado. Por que as companhias grandes estrangeiras, elas têm um tipo de perfil que é muito mais fácil adaptar às normas do que as companhias pequenas. Se a gente caminhar numa velocidade rápida, acaba estimulando a concentração. Mas o que a gente procura tudo isso também é buscar uma certa conformidade de comportamento de seguradoras nacionais e estrangeiras, até como uma forma também de dar para as seguradoras estrangeiras também um tipo de conforto, porque elas sempre reclamavam que elas tinham um nível de cobrança muito elevado na sua matriz, enquanto a instituição brasileira era mais flexível com os concorrentes domésticos o que acabaria criando um viés favorável às nacionais. Então com isso nós estamos, quebrando essa assimetria. Agora a questão é a velocidade, o custo que isso implica para as instituições e a dificuldade de nós não estarmos contribuindo para diminuir a concorrência, que é uma coisa que o Ministério da Fazenda tem uma preocupação sempre freqüente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Ok, Deputado Onyx Lorenzoni tem uma audiência agora. Eu agradeço o prazer e o privilégio em trabalhar em conjunto. Nós vamos ouvir mais dois nobres colegas, Deputado e Deputada, e posteriormente vamos quebrar um pouco o protocolo de reunião de CPMI e vamos passar mais para um debate, uma discussão de um com o outro, porque senão fica muito formal, né, nobre colega? Então nós passamos a palavra para a nobre Deputada, Juíza Frossard. Denise Frossard.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sr. Presidente, Dr. Marcos Lisboa, Professor Renê, Dr. Bittar, Dr. João Elísio de Campos, Dr. Otávio Dalmásio, minhas primeiras palavras são no sentido de parabenizar V.Ex^a. por esta aula que V.Ex^a. proporciona aí acerca de uma instituição jurássica que nós temos aqui no país. E que muitas vezes a gente não é levado a pensar sobre ela. E V.Ex^a. trouxe aqui, Deputado Carlos Willian, o que as cabeças pensantes da área, para trazer uma contribuição para nós que somos representantes do povo. Então eu fiquei pensando aqui, quando o Dr. Marcos Lisboa começou, o Professor Renê, o Dr. Bittar, Dr. João Elísio que inclusive fez a colocação dele como segurador, e eu fiquei pensando aqui o seguinte, me assustei quando diante da nossa solidão, segundo o Dr. Marcos Lisboa, nós somos o único país, o Senhor disse Cuba também tem? Ou já abriu?

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Ainda tem.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Ainda tem. E Costa Rica. Quem mais?

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Costa Rica.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Só?

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: A Índia está abrindo. E a China já abriu.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Ainda está abrindo. Quer dizer, dos briques só nós? Tá bom, muito bem. Eu, nesta CPI, eu tenho me preocupado com o dinheiro nosso. Eu pago 40% do que eu ganho. São mais de 4 meses de trabalho que eu tenho que pagar para o Estado. E pelo que eu ouvi o Senhor dizer aí, quando o Senhor chegou, o Senhor deixou que o cliente buscasse a sua corretora, porque até então era feita pelo IRB essa indicação. O que viola, naturalmente, a iniciativa privada e na área pública não tem razão de existir quando tem o dinheiro público, porque isso se faz por licitação. Onde há empresa que tenha o dinheiro público, a licitação é indispensável, porque deve dar a todas as corretoras igualdade de oportunidade. Afinal de contas, eu também sou dona da empresa pública que está lá. Ou a estatal, enfim. Bom, perplexa, eu também não vejo por que, quando o resseguro é essa operação financeira que empresta dinheiro à capital assecuradora, porque na verdade é isso, não tem nenhum aspecto social aí. E na hora que o Senhor falava sobre isso, Dr. Marcos Lisboa. O Deputado Cunha Bueno sorriu e fez um comentário e eu ouvi. Eu ouvi e dizia respeito a uma atividade da época, que quando eu tinha a minha atividade outra, que me lembrou muito as bancas de bicho. Desculpa, mas me lembrou. Com aquele descarrego, sabe? Não é isso aí? Me lembrou a banca de bicho, embora eu não seja especialista nessa área. Mas continuo sem saber como é que se joga no bicho. Tentei ler o manual que eles imprimem, entendeu? Mas não consegui.

Agora, eu consegui através do depoimento do Senhor, eu consegui entender o que é descarrego de banco de bicho, o Senhor me explicou. Bom, mas a questão que eu coloco é o seguinte: O que é que o Senhor com a sua atividade, Presidente do IRB, qual a dificuldade, porque é de uma clareza solar que isso é jurássico e que só interessa, agora aí me permita que eu vou dizer da experiência minha aqui. Que só interessa a um sistema de corrupção, onde o mal hábito político se vale da indicação de corretoras, para privilegiar esta ou aquela em detrimento da livre concorrência do mercado. Eu só posso atribuir a isso. Por que, me desculpa, a desgraça desse Projeto de

Lei complementar 249 não anda? Não é discutido? A que o Senhor atribui isso? Não pode ficar um país ao lado de Cuba e Costa Rica e deixando o meu dinheiro como contribuinte que sou desde os 18 anos de idade, sendo julgado no interesse de alguns políticos com p minúsculo, que vão alcançar o dinheiro público, que nós vimos nessa CPI aqui, através de sistemas organizados de corrupção. Porque só devem interessar a eles, porque quem tem a sua seguradora e sabe que pode competir a eles, não interessa isso. Quem pode entrar numa licitação, também não interessa isso. O Senhor mesmo disse aqui que o mercado é a melhor coisa e é verdade. Ele regula. Vai lá e vem cá e vamos indo e a empresa estatal inclusive compete com isso também. Ela tem que ser competitiva. Então não há nada melhor do que isso.

Então, quer dizer, eu queria que o Senhor me esclarecesse aqui, eu não sou da política, eu sou um gato que está aqui no forno, mas gato no forno não é biscoito, é gato. Mas estou aqui no forno. Então como é que é isso? Tem algum problema aqui? Porque é claro para mim que só interessa esse tipo de coisas, que a gente viu na CPI. O privilégio interessa a corrupção. Interessa a sistemas organizados, mas certamente não interessa a empresas saudáveis, como eu sei que é a empresa do Dr. João Elísio e outras. Não interessa essas. Então queria o que Senhor me explicasse como é que é isso, que dificuldade o Senhor tem? Se tem alguma dificuldade. O que a gente pode fazer aqui na Câmara? Quer dizer, dizer que é jurássica? O que mais que pode fazer? O que é que impede o Senhor de ir, onde lhe aperta o calo? Quer dizer, eu sei que as vezes é até difícil. Eu dizia sempre como Juíza, as vezes tinha ameaça contra mim, tive 3 atentados, etc. E tal, imagino que tenha até contra o Senhor também, porque o Senhor deu umas aberturas aí que deve ter contrariado muita gente. Mas é preciso que o Senhor fale. É até em benefício da sua, da sua posição mesmo. Porque muita gente aqui quer ajudar. Tem gente muito boa aqui. Agora, tem de tudo aqui, só não tem bobo. Vamos lá, Dr. Marcos. [risos]

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Bem, Deputada, sempre um prazer. Obrigado pela pergunta--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu só queria, só um adendo aqui, que essa presença do monopólio já foi quantificada, quer dizer, qual a implicação no investimento? Quantificadamente, isso inibe o quê? Quanto? Porque se a gente não tomar providência aqui, Dr. Marcos, eu lido com a questão da criminalidade, que é um lado. Criminalidade se combate com impunidade. Mas violência se combate com oportunidades de trabalho e renda. E investimentos. E aí é que é a minha preocupação. Tá bom? Obrigada, Dr.

Marcos Lisboa e eu estendo a pergunta a todos, viu? Dr. Otávio estava doido aí para responder também, já levantou o dedo ali. [risos]

SR. OTÁVIO DAMÁSIO: A bola é minha.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Passar para o Otávio em seguida. Obrigado, a pergunta, acho que a colocação é muito boa, é uma surpresa. Eu acho que todo mundo que analisa a questão do resseguro no Brasil toma um susto. Até meado dos anos 70 era raro, mas não tão raro o monopólio de resseguro no mundo. Era raro. Não era freqüente. Os países desenvolvidos não tinham, tinham alguns países emergentes, Coréia tinha, Brasil, Argentina, Chile, Índia. Muito mais. Os países médios, Cuba, Costa Rica vamos deixar as ilhas e montanhas de lado. E já, a partir dos anos 80 isso mudou radicalmente. A partir dos anos 80 isso mudou de maneira radical, em 15 anos estavam todos abertos, o único país grande que ainda tem, não iniciou um processo de abertura, o Brasil, a China está incluindo o seu e a Índia já começou. Quer dizer, o que é que houve com o Brasil que perdeu esse monte? O que é que houve que ele ficou?

Na realidade tem dois aspectos aqui, 3 aspectos pelo menos importantes. O primeiro é que nós começamos a modernizar a nossa legislação de seguros e resseguros no Brasil muito tarde. Se lembrar até os anos, até meados dos anos 80, preço de seguro ainda era fixado pela Susep, que coordenava todo o mercado. No fundo tinha uma política de tarifas mínimas, não havia competição, o mercado de seguros era fechado. O Brasil começou tarde, realmente. É verdade. Nós perdemos, e foi um processo difícil. O Dr. João Elísio acompanhou esse processo, isso gera muito ineficiência, gera um custo, o custo do seguro era extremamente elevado no Brasil, era 3 ou 4 vezes do que é hoje. Era muito elevado o custo do seguro. Nós começamos tarde. Então o Brasil realmente começou a modernizar a sua regulação nessa área, muito depois do resto do mundo.

Em segundo lugar, nós demos um azar, teve um debate jurídico, esta Casa já aprovou a abertura do mercado de resseguros. Essa Casa já aprovou a abertura de resseguros em 97 ou 98, 98. Já aprovou, já votou, já deliberou, já aprovou há 9 anos ou 8 anos. Já teve a primeira Emenda que foi do Deputado Cunha Bueno que tirou da Constituição o “resseguradora oficial”, foi em 95 ou 6, né? 6. E dois anos depois aprovou um longo debate e aprovou a abertura. E aí caímos num longo debate jurídico sobre se a regulamentação do mercado de seguros deve ser por Lei Complementar ou Lei Ordinária e esse debate paralisou ações judiciais de um lado, do outro. Mas isso, então, nós caímos nisso. E eu acho isso foi certamente muito importante. E eu

acho que um outro fator que contribuiu também bastante para isso, isso ocorre em várias áreas na nossa economia, é um certo descrédito sobre o impacto de melhorias institucionais. Eu acho que nós ainda temos um certo ceticismo, de que melhorias institucionais podem melhorar a vida das pessoas, pode de fato reduzir custo, melhorar o bem-estar social. Eu lembro muito quando eu estava no Ministério da Fazenda, os debates sobre as reformas na área de crédito, que são semelhantes. Então o crédito consignado, as medidas do mercado imobiliário, a lei de falências, as medidas de securitização, algumas várias, vários projetos de lei que essa casa aprovou por debates, debates semelhantes, eram reformas institucionais. Quebrar amarras, permitir novos desenhos e o ceticismo que existia que essas medidas pudessem de fato melhorar a qualidade, por exemplo, do crédito ao resseguro no Brasil. Há um ceticismo grande.

Eu acho que no caso do crédito esse ceticismo foi superado. A gente viu o impacto do crédito consignado, o *spread* caiu a 1/3 do que era. O *spread* do crédito pessoal era 7, 8 pontos, antes da lei e hoje a mesma família vai ao mesmo banco e consegue um *spread* de 2 e meio. Essa foi a queda imensa do *spread*, o que gerou um volume de crédito, um crescimento aí sem precedente do crédito no país. Isso é só um exemplo.

A mesma coisa ocorreu no resseguro. Eu acho que durante muito tempo, Deputada, as pessoas não acreditavam que uma melhoria institucional pudesse ter um impacto tamanho que está tendo. E eu acho que esses últimos 8 meses que foram bem difíceis, como a Senhora lembrou, foram, no entanto, muito saudáveis para o debate. Eu lembro quando eu cheguei ao IRB em junho, um momento difícil, começamos a discutir como melhorar o funcionamento do mercado, dada a legislação atual, o IRB é um órgão regulador do mercado, então ele pode aprimorar as regras, preservando o monopólio e havia um debate. Debatia-se muito. Se de fato essas mudanças iriam melhorar, alguns eram céticos que de fato isso podia levar a uma melhora, melhorar a qualidade do resseguro no Brasil. De fato pudesse reduzir o custo das empresas, as próprias empresas eram céticas. O que nós fizemos? Não, a empresa não indica mais corretor, ela não indica, quem indica é quem está comprando serviço.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas nesse momento aí, deixa eu fazer uma pequena observação. No caso das empresas estatais, por exemplo, a Petrobrás, ela tem que fazer a licitação. Isso tem sido obedecido. Para--

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Isso, ela vai para a seguradora. Ela faz a licitação para a seguradora.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Isso.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Aí ela paga um preço para a seguradora e a seguradora vai ver: “Olha, esse é um seguro da área de aviação tem que ser o Lydes (F)(1:07) em Londres”. Tem que ter um corretor especializado. E a seguradora privada escolhe quem ela achar mais adequado. E quando a seguradora não indica a ordem na empresa hoje, pergunte para ela. Quer dizer, o cliente que está pagando pelo serviço que escolhe o provedor do serviço. Esse é o princípio que nós instauramos. E o que eu acho que foi extremamente saudável nesse processo, porque tem uma experiência aí de 9 meses, e não somos nós. Quer dizer, não comento o dado das gerações das empresas, dos nossos clientes com a empresa, estaria rompendo um sigilo profissional. Mas eu posso comentar de quem vai a público falar. E várias empresas foram, desde o fim do ano passado, desde setembro, que várias empresas foram a público comentar como caiu o custo do resseguro. Caíram 32%, caiu 40%, um ano que teve grandes catástrofes e o preço subiu, empresas indo, falando: “Não piorou, melhorou em relação ao ano passado, apesar do mercado internacional estar muito mais difícil, pela sequência de furacões e Tsunamis que houve ano passado. Eu acho que teve essa vantagem das pessoas verem que de fato pode melhorar e muito a relação de seguro e resseguro para o investimento.

E, completando, um último ponto que a Senhora levantou que é extremamente importante, resseguro é uma atividade técnica, é uma atividade complexa, eu não conheço o jogo do bicho, então--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Nem eu.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Nunca compreendi. Aliás, parece que a Senhora pegou exatamente essa operação de dividir o risco entre vários parceiros. Agora, o benefício da melhoria do resseguro do país é o crescimento. Quer dizer, o Brasil tem essa mesma, essas falhas que permeiam a nossa economia, a nossa estrutura adicional, elas acabam tornando mais caro produzir e investir no país. Quer dizer, na hora que um resseguro de uma grande empresa de porte internacional cai 40%, o seguro que é a atividade essencial, o seguro surgiu para viabilizar o crescimento econômico. O seguro surgiu na Inglaterra, na expansão comercial inglesa, que tinha que financiar a expansão de navios. E as pessoas falavam: “Eu não posso botar o navio, porque ele pode afundar e eu

perco todo o meu patrimônio. Então eu não invisto em navios”. E as pessoas se reuniam e falavam: “Vamos fazer um seguro disso. Se o navio afundar eu pago um pedacinho”. E isso foi um elemento fundamental para a expansão comercial inglesa no século XVIII e o seguro se difundiu.

O resseguro é uma atividade fundamental para o investimento. Ele reduz a insegurança associada ao investimento, ele dá tranquilidade ao empresário, permite que o empresário invista e investimento gera renda. Como o João Elísio mencionou, a gente pode estimar isso. O Brasil tem de metade a 1/3 de mercado de seguros e resseguro em relação a América Latina. Eu não estou comparando com os grandes países do leste asiático, não estou comparando com os países desenvolvidos. Comparando o Brasil com os países em desenvolvimento da América Latina, o nosso mercado de seguros e resseguros com fração do PIB é de metade a 1/3 menor. Nós somos menores que a Argentina, menores que o México, menores o que Chile, menores que países muito menores que o Brasil. Então só o mercado de seguros e resseguros tem um potencial de crescimento imenso nesse processo. Para não falarmos os efeitos benéficos sobre o investimento produtivo e o crescimento econômico. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Pois não.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Claro, mas cuidei dessa matéria aqui desde, há muitos anos, desde 80.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Gostaria só que o Senhor identificasse então.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Antônio Henrique Cunha Bueno, ex-Deputado Federal.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Já ia mencionar o Senhor agora, Deputado.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Nos últimos 8 mandatos.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Deixa eu consignar aqui, que é uma honra ouvi-lo, inclusive pela sua experiência na área.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Eu sempre tive, sempre combati muito o IRB ao longo desses anos. Tanto é que a Emenda que permitiu a abertura foi de nossa autoria em 96, mas é preciso também fazer um reparo. Porque quando o IRB foi criado, foi criado para fazer a defesa das reservas brasileiras. Ele prestou, sem dúvida, o seu serviço. Se hoje alguém entende de resseguros, são exatamente os funcionários do IRB ou que lá foram formados. Sem

dúvida, o IRB continua sendo ainda hoje uma grande escola. E a Deputada perguntou quais as razões que o IRB ainda não foi extinto, não foi aberta a atividade, etc. Quebrado o monopólio. E ficou, deu a impressão de que parece que tudo que aconteceu lá não foi certo, por isso é que se manteve aquilo, porque interessava a alguém.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Me permita um aparte só?

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Sim.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): No início da minha fala, eu classifiquei como jurássico, mas ele teve a função dele lá atrás.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Exato, exato.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Mas hoje está... Por isso que eu disse jurássico.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Mas um dos problemas também de que não houve abertura é um problema técnico que talvez o Dr. Lisboa pudesse até dizer para a gente, que ele deve estar bastante atualizado nisso, é o problema do renofe, porque ao longo desses anos, Deputada está ao telefone, ao longo desses anos, o IRB foi vendendo riscos para o exterior. E foi também comprando riscos do exterior. Ou seja, um banqueiro que entrega parte do risco do seu jogo para o outro, ele também assume uma parte do risco do outro.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O Senhor se refere a dos bichos?

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Na sua banca.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Hein? Banqueiro dos bichos.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Dos bichos. [risos]

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: E a recolocação do resseguro no exterior não deixa de ser uma mão dupla. Então o Brasil se vendeu riscos do navio ou da usina hidroelétrica, da ferrovia, da frota de automóvel, que o Brasil têm, etc. Ele também comprou risco de outros países. Então isso cria uma relação aonde se nós falarmos: Vamos extinguir o IRB hoje, vamos extinguir. O projeto que está aí, está muito bem equacionado, porque vai ao longo do tempo diminuindo as suas atividades, dando oportunidade a seguradoras brasileiras, aos corretores brasileiros de ir entrando devagar nesse processo, tal. Mas se extinguir o IRB hoje, o Dr. Marcos Lisboa tem que assinar um cheque e mandar para o exterior. Qual é o valor do cheque, Dr. Lisboa hoje, que o Senhor teria que assinar se nós tomássemos uma medida radical aqui

e nós extinguissemos o IRB? Talvez isso responda o porquê da morosidade da abertura do IRB.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Deputado Cunha Bueno, a quebra do monopólio não implica na extinção dele.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Não, sim. Mas se nós formos extinguir o jurássico--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Só para organizar, vamos passar o debate para a próxima fase?

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Só o valor, o Senhor tem uma idéia, Dr. Lisboa, hoje?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Tem um bilhão de dólares em reservas.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO: Sim, mas quanto é que nós temos que assinar e mandar para o exterior? [pronunciamento fora do microfone]

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Eu acho que a pergunta da Deputada, ela disse que perguntava a todos nós membros da Mesa, eu gostaria de dizer o seguinte: Aqui está o Deputado Nelson Marquezelli, que foi o primeiro Relator e, por sinal, não querendo lisonjeá-lo nem nada, mas ele conseguiu fazer um substitutivo, no meu modo de ver, melhor do que aquele que ia receber do Governo. Agora eu gostaria de lhe dizer o seguinte, para ser bem prático, o que nós precisávamos hoje é que o projeto se tornasse com urgência. Se a gente conseguir urgência e para isso nós teríamos que convencer o PSB, o PDT e o PT. Se a gente conseguisse esses 3 partidos nós conseguiríamos a urgência e aí o projeto--

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP): Já estou com um pedido de urgência no colégio Líderes, já encaminhei o pedido de urgência. Sr. Presidente, eu queria aproveitar aqui a oportunidade para poder, nós ficamos com um projeto 6 meses preparando esse substitutivo. Mas houve uma participação muito grande da própria Susep, o Dr. Renê está aí junto com a equipe dele, a equipe do Ministério da Fazenda, o Otávio Damásio está aí. O pessoal do IRB nos ajudou maravilhosamente e nós fomos ver aí na Espanha, no Canadá, em vários países, nós procuramos fazer o melhor. O melhor para o Brasil. Eu acho que a peça que está aí encaminhada não resta dúvida nenhuma, é o melhor. Eu acho que a nova gestão do IRB está só nos deixando com orgulho, com um certo respeito do trabalho. O mercado, através da equipe do João Elísio, nos ajudou bastante, o Cunha Bueno está aqui, foi um dos que colaborou bastante conosco. Foi um projeto

substitutivo feito, o pessoal fala sempre a quatro mãos, foi a 20 pares de mãos. Fizemos, eu apenas coordenei e coordenamos da melhor maneira possível para dar ao IRB até esses 2 e 40%, até 40%, essas condições de ele devagarzinho competir no mercado também e virar mais uma empresa de seguradora no mercado. Esse foi o objetivo que nós fizemos. É evidente que tem algumas empresas ainda reclamando. Que ainda não está tendo o carinho que tinha no passado no IRB, queria ter o mesmo carinho não, pode competir, já até fiz gestões para fazer com que esse pessoal tivesse a mesma praia do passado, mas é necessário que nós saibamos que a regra do jogo é outra hoje e nós temos certeza que o país vai trazer desses 160, 170 bilhões de dólares que gira na área de resseguro no mundo, nós vamos sair daqui de 700, arredondando, milhões de dólares que tem no Brasil. Nós vamos logo, logo para uma marca aí de 6, 7, 8 bilhões de dólares com rapidez. E o que é mais importante, o que é mais importante, só o fato que o Governo dá um passo a frente, só o fato de ser aprovado o primeiro substitutivo, o Dornelles já acabou o trabalho dele, já está pronto já também, alterou muito pouca coisa de comum acordo com o pessoal todo, duas mexidinhas pequenas que ele deu. Já está no grupo. Mas é o fato de isso já está acontecendo, nós já temos proposta de resseguro de 30, 40% mais barato para o Brasil. É isso que nós precisamos. Nós temos de ver que o importante é o custo Brasil. Além de nós termos incluído o seguro agrícola, a responsabilidade das auditorias que não tinha no passado, hoje elas estão com essa responsabilidade nesse projeto, nós incluímos as cooperativas para fazer concorrência até com o próprio IRB e com o próprio mercado. Então tudo isso foi importantíssimo e importantíssimo para poder participar nesse mercado que é importante para todo o brasileiro.

Quando eu vejo hoje aqui a presença do Dr. Lisboa, a presença do João Elísio, a presença da Susep que vai regulamentar, vai ser, quem vai fiscalizar todo esse encaminhamento que vai ter no mercado da melhor forma possível, quando eu vejo aqui o mercado, os principais que atuam no mercado, eu vejo que finalmente, finalmente no Brasil, nós todos entramos no mesmo barco. Não era só o Governo determinando “É assim que vai fazer e vocês se virem”. Não. Está todo mundo no mesmo barco. Tentando fazer que a gente possa ter no custo Brasil, um custo de concorrência internacional. E a modalidade que nós tivemos hoje e o Dr. Lisboa deve ter acompanhado isso no projeto, através do Otávio, a turma toda, nós temos hoje uma peça que eu tenho certeza absoluta, que ela vai ter um resultado pelo que nós analisamos nesses 6 meses, um resultado de um país, de um país grande, de um país

com um setor que o seguro vai ser o seguro universal. O seguro nosso aqui ele vai ser universal. Porque logo já vem o seguro rural, já vem o projeto do seguro rural e aí completa. Aí completa. Por quê? Porque tudo que acontece na minha propriedade, eu venho aqui em Brasília reclamar. Quando eu devia ter um seguro para reclamar com a minha seguradora, esse é o trabalho. É sair da sociedade, a sociedade ela tende fazer isso ela mesma, o próprio segmento acertar.

Então eu quero aqui como o Relator aí, como primeiro projeto, não teceloa a nós, é agradecer, agradecer a colaboração dessa Mesa que está aí, certo? Essa Mesa que está aí nos ajudou muito. Ajudou muito o Brasil. Eu, pela primeira vez, vi uma Diretoria de IRB dizendo o seguinte: “Olha, precisa fazer mais contra nós aqui, precisa fazer, precisa fazer isso, precisa diminuir o nosso tamanho”. Primeira vez, eu vi isso no passado, eu sou do PTB, hein, eu vi isso no passado, eu vi completamente diferente, não é Cunha? Nós tínhamos isso daí completamente diferente. E agora o Cunha ajudou, sentamos juntos, pega lá, pega aqui, mas pensando sempre Brasil. E acho que vamos ter sucesso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado, Deputado Nelson Marquezelli. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade também e registrar com prazer a presença do nosso colega, ex-Deputado Antônio Mazureki e também do Mário Petrelli que é Conselheiro na Fenaseg.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP): Obrigado, eu esqueci. Foi uma mão direita nossa, o braço direito nos ajudou bastante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Inclusive também, o nosso ex-colega Antônio Mazureki, se quiser fazer uso da palavra. O Senhor que colaborou muito e que tem colaborado.

EX-DEPUTADO ANTÔNIO MAZUREKI: Eu saúdo, em primeiro lugar, Deputado Carlos Willian que preside essa Sessão. Ilustre Deputada Juíza Denise Frossard, Dr. João Marcos Lisboa, Renê, Bittar, Otávio Damásio, meu caro Marquezelli, Dr. Petrelli, Cunha Bueno, ex-Deputado. Eu procurei o Deputado Carlos Willian, procurando resgatar a história dessa caminhada que hoje prossegue. E por gentileza ele me dá a oportunidade de viva-voz resgatar a história dessa trajetória.

Eu lembro bem quando na primeira gestão do Governo Fernando Henrique, aportar aqui as Emendas Constitucionais, as propostas de Emendas Constitucionais, no sentido da quebra dos grandes monopólios nacionais, telecomunicações, energia elétrica, petróleo, transporte de cabotagem. Deputado Cunha Bueno

que é ligado a área e conhece muito bem, constatou: “Espera aí, ficou para trás um monopólio aqui que precisava ser discutido”. E propôs ele próprio, por iniciativa dele, uma proposta de Emenda Constitucional, coletou as assinaturas todas na Câmara dos Deputados, todos nós sabemos que o Processo Legislativo em termos de PECs, de Emendas Constitucionais na Câmara é complexo, que passa por uma Comissão especial, que tem o prazo de 40 sessões para se pronunciar, deliberar sobre a matéria e tudo isso foi conduzido pelo Deputado Cunha Bueno com o apoio de tantos outros Parlamentares, inclusive o Marquezelli. E então começou o primeiro passo nessa grande caminhada. Já se disse que toda a caminhada começa no primeiro passo. Avançou, posteriormente, o próprio Poder Executivo enviou para a Casa um Projeto de Lei ordinário, que o congresso também cumprindo a sua parte, aprovou. E que teve o questionamento no Supremo em função de uma ação direta de inconstitucionalidade impetrada junto ao Supremo. Felizmente, se retoma agora a discussão. E o Parlamento Brasileiro tem a oportunidade de ouro para fechar com chave de ouro esse processo que se iniciou com a Emenda do Cunha Bueno. Eu louvo essa iniciativa, porque quem sabe não tivesse sido apresentada a PEC do Cunha Bueno, nós não estaríamos discutindo esta etapa do processo, no sentido da abertura do mercado ressegurador brasileiro. Na busca da quebra do monopólio. Eu lembro de um artigo o que Dr. João Elísio escreveu, foi publicado em todas as revistas da aviação, revistas de bordo da aviação comercial brasileira e em alguns jornais de grande circulação, numa idéia imaginária, o que seria um dia sem seguro na vida das pessoas. E lá no artigo ele descrevia: “Provavelmente, os aviões não decolariam. Os navios não zarpariam nos portos, os trens não circulariam, as indústrias não produziriam, a circulação de cargas também não se realizaria”. Daí nós percebemos perfeitamente a importância do seguro na vida dos povos, das sociedades todas.

E agora, por último, acompanhando o Deputado Marquezelli, tem uma virtude, gostaria de registrar, porque em primeiro lugar ele sabe ouvir, ouviu a todos, e mais do que ouvir, sabe interpretar a mensagem. Levou tudo em consideração, construiu uma bela peça substitutiva ao texto original, sem prejuízo da proposta original, mas aperfeiçoando o seu texto. De forma que, está, o Congresso Nacional eu diria, está com a faca e o queijo na mão para fechar com chave de ouro, meu caro Deputado Carlos Willian, essa questão. E gostaria de registrar, tive a oportunidade de conversar alguma vez com o Deputado Carlos Willian, o interesse em acelerar a tramitação dessa matéria e eu creio que é isso que inspirou o Deputado a promover essa reunião

para aprofundar o debate e buscar uma compreensão maior do que isso significa para os interesses do país. De forma que estão todos de parabéns, eu só queria resgatar a história com a iniciativa do Cunha Bueno.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado, Deputado Antônio Mazureki. Eu vou trabalhar hoje a noite, já trabalhei até às 3 e meia da manhã, recomecei às 6 horas da manhã, junto com técnicos do Tribunal de Contas da União, estamos fazendo o relatório final da Sub-Relatoria e essa aqui, não vou dizer que é a oitiva ou as duas últimas oitivas nós tivemos acerca de, antes de começarmos esse trabalho e aqui nós, é uma Audiência Pública, vamos dizer assim, e não oitiva. Inclusive, para eu terminar este relatório, eu vou fazer alguns questionamentos e eu vou fazê-lo de forma abrangente, vou fazer uns 4 ou 5 de uma vez e a pessoa que estiver apto a responder e quiser colaborar, de uma forma também um pouco rápida para dar tempo de nós terminarmos o relatório, e no final eu concluo, e vamos passar a ter uma participação mais abrangente sem muita determinação nos termos regimentais. Vamos fazer uma audiência, não é Deputado? Mais aberta aonde a gente possa participar todas. Primeiro é o seguinte, dentro do projeto, haveria necessidade ou não agora, a Susep iria se transformar em praticamente uma agência reguladora? Depois, existe um conflito de competência hoje entre o IRB e a Susep, esse Projeto de Lei regulariza essa situação, clarearia? O que é que pode fazer para fortalecer o mercado segurador brasileiro? E inclusive dar mais transparência? Eu acredito que essa é para o nosso Presidente, Dr. João Elísio. O nosso não, porque eu não tenho seguradora, nosso carinhosamente, aqui presente. E inclusive a preocupação de nós abriremos o capital e desprotegermos o mercado nacional. É outro questionamento. Depois, o IRB está preparado para participar deste mercado aberto de seguros? O que é que vai acontecer com os servidores públicos? Tanto do IRB quanto da Susep? Que o normal é fazer o encolhimento. O patrimônio da empresa, a metade é da união, outra metade da iniciativa privada. Eu acho que com estes questionamentos, daria para nós fecharmos o relatório. Depois dele clareado, a gente volta a dizer. Então fica a vontade, quem quiser participar e responder.

SR. RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR: Eu acho que os pontos colocados pelo Senhor fazem muito sentido e do ponto de vista formal, eu acho que o decreto de 73, ele foi feito numa outra realidade e eu acho que sem dúvida alguma haveria necessidade não só de nós avançarmos com relação a parte do resseguro e esse projeto ele contempla a transferência do ambiente regulatório e de supervisão de fiscalização

para os entes, que sejam o CNSP, seja Susep, mas também eu acredito que para o próprio bom funcionamento do futuro mercado de seguros ou de resseguro, deveria ser também encaminhado um Projeto de Lei para uma reformulação do órgão de supervisão, no caso da Susep. É uma opinião pessoal, já conversei diversas vezes com o Ministério da Fazenda, nós temos discutido isso bastante. Mas também a bem, só para esclarecer um pouco da história, eu acho que o Deputado Cunha Bueno colocou bem, o IRB teve o seu papel histórico, não só no passado, mas também no momento ainda detém essa tecnologia. Mas também é importante ressaltar que o próprio, os atores dos mercados de seguros não estavam preparados para um ambiente de abertura feito, se eu tivesse ocorrido de uma forma açodada no passado recente.

Isso quer dizer o seguinte: Que, primeiro, o ambiente regulatório no Brasil ainda era um pouco confuso, as atribuições dos órgãos, as normas no Brasil não seguiam os padrões internacionais, o critério de transparência das seguradoras estava bem aquém da transparência internacional. A questão do próprio ambiente de supervisão e fiscalização tinha deficiências estruturais, para os Senhores terem uma idéia, até 2002 a Susep estimulava os produtos padronizados, aqueles padrões feitos praticamente para diminuir a concorrência no mercado. Eram produtos específicos para que todas as seguradoras tivessem os produtos padronizados, o que era uma recomendação dentro do próprio ambiente em que ela funcionava.

Até a década de 80, 85, mais ou menos, a Susep aprovava a publicidade das seguradoras. Ou seja, o ambiente era muito pernicioso nesse sentido da competição e também não havia elementos necessários para uma abertura. Ou seja, que há um tempo para sorrir e para chorar, está certo? Eu acho que o momento agora é possível sorrir, porque foram criadas condições não só do ponto de vista institucional em termos de supervisão, mas também as seguradoras brasileiras se prepararam para esse ambiente. Seja através da captação maior, seja através do ganho de tecnologia e o IRB também se preparou, eu acho que o momento é muito adequado, que estamos num vetor muito favorável. Para os Senhores terem uma idéia, acho que contribuição favorável a esse novo ambiente é tão positiva, que a rentabilidade média das seguradoras brasileiras no ano de 2005, subiu quase que 63% quando comparado a 2004, o que mostra que elas ganharam eficiência e ganharam também uma melhora nos seus padrões internos. Assim também como melhorou também a qualidade não só dos seus controles, mas também no que diz respeito a transparência do contábil, de mecanismo de controle e até

mesmo de relacionamento possível com as resseguradoras no exterior. Porque um dos pressupostos para o relacionamento entre seguradores e resseguradoras no exterior é que ocorre que o ambiente da seguradora tenha controles internos bastante rígidos e que os balanços sejam transparentes e já que a política de precificação dos seguros se dê de uma forma correta. Caso contrário vai ser muito difícil as seguradoras locais terem colocação no exterior.

Então eu acho que nós agora temos um ambiente favorável. Nós não tínhamos, eu acho que esse ambiente no ano passado um pouco próximo. Então, ou seja, porque o efeito de imediato do processo de abertura desorganizada, como nós podemos possibilidade de falar, de aberturas bancárias, aberturas de seguro, é que elas podem levar a uma série, uma cadeia de possíveis quebras de seguradoras, como exemplos que ocorreram em outros países do mundo. Esse ambiente que nós estamos vivendo, nós temos mecanismos suficiente de controle e de adequação para evitar que haja esse efeito no Brasil, coisa que nós não teríamos num passado próximo, se tivéssemos feitos o processo de abertura de forma não muito pensada e refletida.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: O Senhor perguntou sobre a relação entre a Susep e IRB e se o IRB está preparado para essa fase. O Senhor tem toda a razão que a legislação atual, ela tem uma peculiaridade, tem algumas peculiaridades que são surpreendentes. O IRB não apenas tem o monopólio das operações de resseguro, mas também tem a atribuição de regulamentar e fiscalizar as operações de resseguro, na parte de fiscalização há realmente uma ambiguidade no papel IRB, a Susep fiscaliza as operações de seguros e o CNSP regula. Quer dizer, o adequado é fortalecer o aparelho do Estado. Tem uma agência de Governo, aí eu defendo isso já há bastante tempo, que tenha uma agência de Governo capaz de regular todo esse mercado e seja uma agência de Estado, mais que uma agência de Governo. Experiência com mandatos e com uma força para poder regular e isso vai ser bom para o mercado, para permitir o mercado se desenvolver e acho que é no mínimo problemático, a própria empresa que tem o monopólio se regular ao mercado em que ela atua. Eu acho que é uma questão que gera uma certa dúvida. Quanto a empresa estar preparada. O IRB, eu tenho dito isso com frequência, eu entendo que muitas pessoas têm receio do IRB no processo de abertura. Tem medo do IRB não ser forte o suficiente. Eu acho que o IRB tem--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Ou ser forte demais.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Não, o medo que tem, mas acho que num processo de abertu-

ra o IRB tem força, o IRB tem capacidade de competir no mercado aberto. A empresa ela é bastante enxuta, ela tem um corpo técnico extremamente qualificado. Ela tem um corpo técnico muito qualificado e ela tem grandes bases de dados. Infelizmente, esse potencial da empresa não estava sendo inteiramente utilizado. Mas todos esses processos, debates, a empresa acabou, é razoável, momentos de grande insegurança desde meados da década de 90, não foram feitos investimentos de modernização da empresa. Mas ela tem esse grande ativo que são funcionários muito qualificados e grande base de dados. E nos últimos 8 meses, quer dizer, o que nós procuramos fazer na instituição da empresa, foi trazer práticas de governança corporativa mais modernas e a empresa reagiu muito bem. Quer dizer, uma empresa que tinha uma governança típica das empresas públicas dos anos 80, então todos os processos em papel, a ausência total de conselho, de decisões colegiadas, de compliance--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Doutor, o Senhor disse, só um parênteses aí, porque o Senhor disse que ela é uma empresa pública. Mas o IRB não é--

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Desculpe, eu fui impreciso, eu errei. Ela é uma empresa de economia mista, a União tem 100% das ordinárias, as seguradoras privadas têm 100% das preferenciais. E o capital é meio a meio, eu peço desculpa.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Agora ela, o IRB além de ser operador ele também é regulador. Não é isso?

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Também é regulador.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não existe um conflito aí não? Como é o que Senhor fica, eu sei que o Senhor é um homem excepcional, mas como é o que Senhor fica dentro desse conflito que para mim seria ingovernável.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Olha, por sorte o IRB tem um Conselho de Administração e eu acho que o papel primordial é definir regras que sejam melhores para a sociedade brasileira. E dada as regras boas brasileiras, tomar as melhores decisões para a empresa. Mas a Senhora tem razão, não é uma atribuição simples. Mas, agora o que eu quero ressaltar é que uma empresa que não tinha nenhum desses, não tinha indicadores de compliance, não tinha indicadores de desempenho, não tinha alçadas colegiadas, em 8 meses tudo isso ser implementado com o apoio dos funcionários. Quer dizer, essa participação dos funcionários tem permitido que hoje, hoje nós temos um livreto de quase 100 páginas com indicadores de desempenho por [corte do áudio] E isso foi implementado

em apenas 8 meses. Então eu acho que a empresa tem muitas condições de competir em pé de igualdade, como as grandes estatais brasileiras ou empresa de economia mista, como é o caso do Banco do Brasil e outras grandes empresas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Eu até desculpo, eu peço desculpa de não ter convidado, talvez, um representante dos funcionários para estar aqui discutindo, mas é porque o nosso objetivo primeiro é a discussão técnica. Depois a discussão técnica, mas eu acho que essa colocação pode ser suprida se o Senhor puder me ajudar, que existem até manifestações contrárias de alguns funcionários com algumas críticas ao sistema. Aqui, eu acabo de receber um e-mail agora, mas existem outros lá no meu gabinete. Como que a maioria do corpo de funcionários está vendo a tramitação desse projeto? Que, aliás, está tramitando, mas vagarosamente.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Quer dizer, quantos são os funcionários do IRB? Só um parênteses aqui, posso complementar, Deputado?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Fica a vontade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Porque eu venho da área pública e sei que até pela origem dos pandectas, eles guardam essas informações que são incrivelmente preciosas para nós. Tudo isso a gente vai aprimorando. Agora, em algumas áreas, quer dizer, eu não vejo nenhum interesse social para que seja o IRB um monopólio Estatal, não vejo. O Professor Renê está lá balançando a cabeça também. Eu conheço as propostas do Professor Renê há muitos anos, enfim, sei que... Mas a questão é: Quantos funcionários são? Esse corpo naturalmente, eu acredito, como todo corpo deve ser da melhor qualidade, enfim, o Senhor já disse que é. E quantos são esses funcionários? Só para resposta.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: O IRB passou muitos anos, passou 28 anos, 27 anos sem concurso público.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): São todos concursados?

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: A imensa maioria, pequenos cargos assessoria da Diretoria e esse número está se reduzindo com muita rapidez. O IRB chegou a ter quase 1500 funcionários, hoje está na faixa de 400, deve chegar no fim do ano com 300, pelas aposentadorias que estão ocorrendo. É uma empresa bastante enxuta. Com uma empresa que é uma das 150 maiores empresas brasileiras, é uma empresa bastante enxuta com 300, 400 e poucos funcionários.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E de altíssima qualidade.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Boa qualidade e que tem uma boa formação. Em relação ao Projeto de Lei, pelo que eu tenho conhecimento, o sindicato encaminhou poucas sugestões para o Projeto de Lei. Ela é essencialmente passando o prazo da proteção para empresas locais de 2 para 3 anos, eram pontos, quer dizer, ficaria surpreso se tivesse alguma resistência ao projeto mais substantivo, dado que isso em 8 meses de tramitação do projeto, não resultou em nenhuma proposta mais radical. E no passado, se o Deputado me permite, tem um ponto que não mencionou nessa Mesa, que as vezes se levantava, em geral quando se falava em abertura de mercado levantava-se a questão de evasão de divisas, essa era a preocupação que se tinha, alguns fazem, mandam e-mails, é a evasão de divisas. E os números, talvez no passado fosse importante, atualmente os números são bastante ínfimos, quer dizer, o IRB movimenta de prêmio de resseguro no Brasil por ano um bilhão e 300 milhões de dólares. E ele já manda para fora cerca de 500 a 600 milhões de dólares. 600 milhões de dólares por ano não é meio-dia de exportações brasileiras. Mas, para cada prêmio que vai volta pagamento de sinistro. O fluxo anual do mercado de resseguros, isto é, quanto sai, menos quanto entra, não está na ordem de 100 milhões de dólares, por ano. Então o número é virtualmente ínfimo, talvez nos anos 30 fosse uma preocupação. Mas hoje, certamente, uma chuva forte em São Paulo mexe mais na divisa do que todo o mercado de resseguros durante um ano inteiro. [pronunciamento fora do microfone]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Entra mais do que sai.

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Ah não, nos últimos anos, segundo dados do Banco Central, tem entrado mais dinheiro do que saído no mercado de resseguros, porque teve dois sinistros vultosos e como esse resseguro foi todo feito no exterior saiu o prêmio, mas voltou todo o pagamento do sinistro. A plataforma foi sozinha 500 milhões dólares no ano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): O Dr. João Elísio está aqui, quando fala de sinistro do exterior, quando é retrocessão ele fica, ele não liga muito. Mas quando começa a entrar para dentro do Brasil, o negócio de sinistro, ele tem pavor.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Mas Deputado, só um detalhezinho aí.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Pois não.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Eu gostaria de dizer o seguinte: O mercado sim, está preparado para um crescimento, eu gostaria até de salientar, dar um exemplo. Quando houve a instalação do Plano Real no Brasil, o mercado segurador teve um comportamento fantástico, em nenhum momento precisou de nenhuma ajuda do Governo. Não houve uma quebra de nenhuma seguradora e o mercado se adaptou. O nosso mercado se adapta a qualquer coisa. Aí o Senhor falou no aumento o que mercado deveria ter. É tirar os entraves, é privatizar o que tem que ser privatizado. Por exemplo, é o caso que estamos discutindo hoje, o mercado de resseguro precisa ter quebra do monopólio, precisa ter a quebra do monopólio de um outro seguro que nós pleiteamos há muitos anos e o Governo se faz de surdo, que é o seguro de acidentes do trabalho, que é uma outra celeuma, um outro problema que se eu comesse a contar aqui, eu lhe garanto que já teria o apoio da Deputada Denise Frossard, porque o Brasil é campeão mundial de acidentes do trabalho.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Esse eu fui Juíza. Eu fui Juíza dessa vara. Eu conheço bem.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: E o que o Governo faz com o trabalhador brasileiro é um dos maiores absurdos e eu não vejo, e nós não tivemos até agora em nenhum momento nós conseguimos na reforma da previdência des..., tirada a Constituição.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Desconstitucionalizar.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: E hoje nós precisamos, isso seja regulamentado, mas é um negócio muito complicado, porque todo mundo sabe que é um problema filosófico. Mas o acidente de trabalho, o Brasil é campeão e é tão mal feito que a diferença entre um escritório de advocacia e uma fábrica de pólvora é quase a mesma, a taxa. Não tem nenhum tipo de prevenção de acidentes e nem nada, coisa que deveria ter. Qualquer país do mundo já adiantou e o Brasil continua na rabeira. Então se a gente terminar com isso que está, quer dizer, desestatizar o seguro, já nós teríamos um grande crescimento.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu coloco aí para o Senhor também, se me permite, Deputado Carlos Willian.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Fica a vontade Excelência.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu coloco aí para o Senhor também, qual o interesse social que justificaria a intervenção Estatal a protegê-lo? Quer dizer, seguro é uma atividade, em tese, privada. Em tese, privada. Partes sendo maio-

res, capazes, enfim, não tendo a Estatal, a Estatal, no caso, vai pela licitação. É complicado, o Senhor tem razão. Eu acho que é mais jurássico ainda o mercado do que eu pensava. É--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Deputado Carlos Willian, só mais uma.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Pois não, Deputado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Porque está em discussão a questão do acidente de trabalho. O Deputado Cunha Bueno realmente foi um Deputado operoso. É dele a subemenda que também quebrou o monopólio Estatal do resseguro. Então sob o ponto de vista constitucional está arrumado, está na legislação o acidente de trabalho. Sobre o ponto de vista infraconstitucional é que nós temos essa lacuna. Mas, Deputado, aqui está o decano do mercado segurador brasileiro que sabe tudo de seguro, sobretudo, a sua história, Dr. Mário Petrelli. Eu acho que se o Senhor pudesse conceder--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Já concedo a palavra, para nós é uma honra o Professor Mário Petrelli. Eu só gostaria, Professor, que a própria Bíblia fala, a cada dia basta o seu sofrimento. Então, vamos sofrer agora pela proposta que nós estamos com ela aqui e depois dela passada, aí nós passamos para a segunda etapa que é a desconstitucionalização do seguro do trabalho. Mas, por favor.

CONSELHEIRO MÁRIO PETRELLI: Deputado Carlos Willian, quando se fala em IRB nós temos que voltar 1939. O IRB foi uma invenção de João Carlos Vital, exatamente porque havia uma preocupação monumental da evasão de divisa brasileira. O mercado brasileiro de seguro era pobre, era efetivamente um mercado muito pobre e as companhias estrangeiras é que avançavam permanentemente no crescimento. E o IRB foi a primeira instituição criada no Brasil em que o Q.I. não foi de quem indica, foi qualidade intelectual pelo concurso público. E desenvolveu, teve efetivamente, um fato muito importante no desenvolvimento da indústria do seguro brasileiro. O Decreto Lei 2063 de 1943, só foi modificado pelo Decreto Lei de 73 de 1966. E o Decreto Lei 73 comete uma anomalia que foi feito, que foi feito sob um aqodamento do regime autoritário e que teve, indiscutivelmente, algumas coisas muito bem feitas, mas teve procedimentos absolutamente errados. Primeiro, o instituto de resseguro do Brasil era uma sociedade de economia mista, de 50% capital privado, 50% capital público. Ele tinha um conselho técnico, altamente competente e qualificado. Que tinha a responsabilidade quase que de regulamentar. Esse conselho técnico, entendeu, René? Ele

era eleito pelo mercado segurador 3 representantes, e 3 representantes do Governo. E houve períodos em que o IRB foi presidido pela iniciativa privada. Houve períodos em que o Governo entregou a iniciativa privada, vários períodos. Aí o que é que aconteceu? Por um procedimento de uma figura muito forte, que veio do regime militar, do nosso, meu querido amigo Deputado José de Campos, que não gostava de questionar, se extinguiu o conselho técnico, se tirou o poder do conselho técnico. E aí é que começam as anomalias, Professor. Começam os erros do IRB. A instalação do IRB em Londres, que é um erro histórico, em vez do IRB ter aberto uma empresa em Londres, o IRB vai a Londres sem experiência. E chega em Londres e tem um prejuízo monumental. Todo o resseguro que os ingleses não queriam fazer, a experiência internacional do Brasil foi lá e resolveu aceitar os resseguros que ninguém queria. E aí começa as hecatombes, quer dizer, então é como disse o Cunha Bueno, nós não podemos... O quadro técnico do IRB foi, sem dúvida alguma, o fomentador do melhor quadro técnico das seguradoras brasileiras. O IRB e por quê? Formado pelo concurso público. Então essa história do IRB ela precisa ser, é mais ou menos como o Decreto Lei 73 que ele tem coisas excepcionais. Ele tem um artigo que define o seguinte: Dentro de 6 meses o Governo deverá regulamentar as entidades que operam planos de saúde e isso só foi regulamentado, só se começou a discutir no Governo passado, o Fernando Henrique, com o Serra como Ministro da Saúde. Agora se levou de 1966 a 1996 ou 97, sem se regulamentar a área do seguro saúde e a área do serviço médico de saúde. E aí está hoje o grande problema, o caos do seguro saúde e da medicina de grupo. A extinção dos montepios, no Decreto Lei 73 se previa a extinção dos montepios e a sua regulamentação. Porque o montepio nada mais era, naquele tempo, do que uma apropriação indébita com publicidade pública, dizendo o seguinte: Compre uma pensão de um Coronel que depois soldava de soldado raso. Quer dizer, o que faltou foi na realidade... O Decreto Lei 73 é o primeiro passo importante na revogação do 2063 de melhorar a substituição do seguro no Brasil. Mas ele foi como a Constituição de 46, que tinha várias disposições transitórias que nunca chegaram, Juíza Denise, a serem votadas. Se lembra da Constituição de 46, que depois, na primeira Constituição, já no regime autoritário, elas não tinham sido votadas a exposição de transitórias, foi a mesma coisa que aconteceu com 73.

Então, quer dizer, eu acho que o fato histórico precisa sempre ser lembrado, porque não é culpa de um Governo, é culpa de um sistema. O que aconteceu no Brasil, o IRB foi necessário, foi altamente importante,

ele teve uma função fundamental no processo econômico brasileiro, quando as companhias de seguros não estavam preparadas para a competição internacional e ele teve exatamente essa visão. Que foi a visão do Getúlio quando criou siderúrgica nacional, que foi a visão do Getúlio, quando criou na realidade a previdência, que foi a visão do Getúlio que volta e cria o BNDES, são fatos que a gente precisa sempre procurar lembrar e que não se pode culpar um Governo. Tem que se discutir a história do país. Eu acho que o mercado ficou, cresce agora com essa medida do Governo e eu faço até um comentário elogiando o Ministro Palocci, que foi quem teve a ousadia de efetivamente procurar resolver o problema do IRB, mandando a Medida Provisória, a Lei Complementar, a Lei Complementar exatamente para se resolver um impasse que estava há vários anos parado e que já tinham erradamente sido enviados por uma Lei Ordinária e que os próprios membros da Comissão de Constituição e Justiça diziam: Vamos aprovar, mas vai ser derrubada. Porque era efetivamente irregular.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Professor Mário Petrelli, o Senhor realmente não poderia nos punir com a falta de suas palavras. O Dr. Otávio.

SR. OTÁVIO DAMÁSIO: Bem, queria aproveitar só a oportunidade para esclarecer alguns aspectos da tramitação do projeto e até complementando um posicionamento da Deputada Denise Frossard. Essa discussão do projeto nessa nova fase de abertura, ela teve um início primeiro com a Emenda Constitucional que alterou o artigo 192 da Constituição, que abriu o espaço para que o Supremo Tribunal Federal se manifestasse. Então, entre a Emenda que eu acho que correu em 2003 e 2004, foi o período que a gente ficou esperando o Supremo Tribunal Federal se manifestar e ele se manifestou sem julgar o mérito. Então 2004, como se manifestou sem julgar o mérito, ficou entendido que, o próprio mercado também entendeu isso, que não adiantaria a gente ficar com a 9932, que é a lei que realmente abriu o mercado, porque ninguém tinha a segurança jurídica nela. E ela está em vigor hoje, mas ninguém faz nada, porque não tem...

Então em 2004, teve início então com essa decisão do STF à discussão no âmbito do Governo e no primeiro semestre de 2005, foi quando o projeto já estava maduro dentro do Governo, quer dizer, menos de um ano a gente fez a discussão e encaminhou para o Congresso. E a tramitação no Congresso, eu tenho aqui, tem uma certa experiência aqui de tramitação de projetos, dado que a minha área lá da parte de reforma micro econômicas, acho que a tramitação foi excepcional. Muita gente fala: “O projeto está parado”. Mas não,

nesses 6 meses que a gente fez a discussão sobre a coordenação do Deputado Nelson Marquezelli é de Lei Complementar. Foi praticamente reuniões quase todas as semanas, primeiro que era um insulto hábil, pouco conhecido e então fez todo um primeiro esclarecimento do que era o projeto, conhecer o que era o projeto, quais os detalhes, qual era o objetivo e então teve todo esse aperfeiçoamento e durante esses 6 meses quando todo mundo falava que o projeto estava falado, eu até assusto, porque ele na verdade, deu muito trabalho. Foram 6 meses de trabalho intenso. E coincidiu o primeiro semestre de 2005, o final do ano foi aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico e agora está com o Deputado Francisco Dornelles, também está praticamente pronto. E é uma posição do Governo, do Ministério da Fazenda, especial, o projeto ele está 99,9% esclarecido. Quer dizer, 100%, o Governo está de acordo com esse projeto. Então ele realmente ele está assim pronto para ser--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E pelo que eu ouvi aqui, Dr. Otávio, apenas o PT, PDT e PSB estariam opondo algum tipo de resistência ao projeto, não é isso?

SR. OTÁVIO DAMÁSIO: Eu falo pelo lado técnico, o lado político já foi um pouco da--

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não importa aqui por que razões, cada um tem as suas, mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Mas é isso mesmo, foi colocado aqui pelo Presidente João Elísio.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): É, então quer dizer, os demais partidos não teriam oposição?

SR. OTÁVIO DAMÁSIO: Bem.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O que já antevê aí uma favorável, uma discussão.

SR. OTÁVIO DAMÁSIO: Em termos de tramitação, na Comissão de desenvolvimento econômico foi relativamente tranquilo. Eu, inclusive, esse projeto dado o pouco conhecimento do assunto e do “coiso”, ele foi um projeto que não teve sequer uma Emenda formal acho que Comissão. Ele teve sugestões que a própria Fenaseg, as entidades encaminharam, mas Emenda formal não teve. Se não me engano na Comissão de Finanças Tributação também não foi apresentada nenhuma Emenda formal. Teve também contribuições. Então em termos de existência não consigo ter uma avaliação completa. Mas eu acho que é relativamente, se foi pontual. E essa questão de discussão política junto a liderança do Governo, aí é um assunto

que a gente está conversando em termos técnicos, esclarecendo, mas--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): A vontade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Agora eu quero fazer uma pergunta, o Senhor permite?

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Fique a vontade, Excelência.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Uma pergunta paroquial.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): A quem?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): A todos. Exceção do Dr. Otávio que está aqui em Brasília. E o Dr. Bittar também. O IRB tem sede no Rio de Janeiro, assim como a Susep, assim como a Fena-seg. Quer dizer uma eventual quebra de monopólio, o IRB permaneceria como uma empresa altamente competitiva. Conheço alguns quadros do IRB e tenho certeza que o mercado ficaria de olho nos quadros do IRB, porque são realmente de top de linha. Agora, a minha pergunta é, até foge um pouco, mas a minha preocupação com o meu Estado é a respeito da permanência desses órgãos no Rio. Quer dizer, nós temos no Rio de Janeiro hoje poucos serviços, áreas de serviço que ainda estão no Rio de Janeiro. A maioria está indo para São Paulo, empresas. A Fenaseg continua, algumas empresas de seguro também. Nós temos a SUL AMÉRICA, enfim, tradicionalmente ali na esquina da rua do ouvidor. A minha pergunta é: Permaneceriam, é a intenção permanecer no Rio de Janeiro, é isto?

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Bom, Deputada, eu não posso responder por todos. Mas a Senhora tem razão. Quem sabe o setor de seguros seja o que mais, vamos dizer assim, prestigie o Rio.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Sem dúvida alguma.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Como a Senhora falou, o IRB é no Rio, a Susep é no Rio, a Fenaseg é no Rio, a Agência Nacional de Saúde Suplementar é no Rio. A SUL AMÉRICA que é uma das grandes companhias, é no Rio. A Bradesco que é a maior seguradora, também no Rio. Então, realmente.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): O Mercado de seguro é no Rio de Janeiro.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: O Rio tem assim uma preferência bastante grande. Eu acho que isso aí realmente pode, deve continuar. Pode continuar.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Por que eu estou perguntando isso? Porque eu tenho visto, eu tenho visto nos últimos anos e para ser

justa aqui, é nos últimos anos mesmo que eu digo, é nos últimos 20 anos, para não deixar dúvida aqui, para não parecer alguma conotação política. Não, não é. Nos últimos 20 anos ou mais até, o meu Estado vem tendo um esvaziamento que me assusta. Se nós tirarmos do Estado do Rio de Janeiro a receita do petróleo que não é nossa--

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: É verdade.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E que é finita. Nós somos um deserto de Saara. Um deserto absoluto é isto. E vem decaindo 20% nos últimos anos. Quer dizer, a minha preocupação, quer dizer, todo mundo se espantou até alguns olharam para mim ali e disseram assim: "O que é que esta figura está fazendo aqui na Área de Seguros? Que ela não é da Área de Seguros. É criminalista". Alguns até olharam para mim e disseram: "Será que está acontecendo alguma coisa?" Não, não está acontecendo nada, o Rio de Janeiro é meu Estado. E a área de seguro está no Rio de Janeiro. É a área que mais traz benefícios para o Rio de Janeiro. Então eu estou aqui absolutamente preocupada, porque os Senhores ainda são aqueles, os últimos, os últimos dos moicanos que estão no meu Estado. É verdade.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Mas sabe, Deputada, nós estamos inclusive estudando juntamente com o IRB, a Susep, para colocar no Rio um centro internacional de resseguros. Isso aí é realmente para dentro disso que a Senhora está falando, cabe muito bem a cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Cabe.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Está em estudo ainda, porque realmente com o monopólio, o resseguro centralizado é difícil manter um centro, mas de qualquer forma, nós já começamos a estudar para fazer do Rio de Janeiro a sede do centro internacional de resseguros.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Quer dizer, vamos recapitular, quebrando-se o monopólio, o que está a caminho, nós teríamos no Rio de Janeiro, sim, deixa eu colocar, deixa eu colocar.

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: É uma possibilidade a mais.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP): Denise, São Paulo paga.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Marquezelli, espera aí.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP): O Rio de Janeiro recebe. [risos]

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Deixa eu colocar aqui uma situação, porque não

é um bairrismo só. O Rio de Janeiro, gente, é preciso que vocês entendam e vocês vão entender, o Rio de Janeiro é um patrimônio nacional. Ele não pertence ao carioca. O Rio de Janeiro pertence a todos os Estados da federação, porque é a história do Brasil. Foi a primeira capital do império, a primeira capital da república e que me perdoe até JK, porque eu tenho assim uma grande simpatia por ele e tal, mas não foi naquele momento visto com a atenção devida o rombo que se provocaria no Rio de Janeiro a mudança da capital. Não estou dizendo que não deveria mudar, mas a preocupação com o rombo que lá se deixaria, como nós também não tivemos uma preocupação com o rombo lá em Niterói. A sorte é que Niterói... É. Inclusive, eu penso Dr. João Elísio, que o Rio de Janeiro, já que o Senhor disse, um centro, o Rio de Janeiro também pode se pensar num futuro como um mercado internacional, Rio de Janeiro tem que internacionalizar a moeda. E nada mais próprio do que o Rio de Janeiro, e não competira, Marquezelli, com o sistema bancário que está em São Paulo. Então você pode me ajudar nisso.

E mais. É, a bancada paulista tem esse dever. Agora, por que isso? Porque é preciso que o Brasil entenda que há uma dívida histórica sim com o Rio de Janeiro. E quem diz é uma mineira. Que representa o Rio de Janeiro. Com muita honra para mim. Sou conterrânea do Deputado Carlos Willian. Agora quem diz isso é uma mineira que entende a necessidade histórica do país se juntar no Rio de Janeiro e reerguer o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro não tem condição de fazer indústrias, a não ser ali no pólo de Itaguaí, tal. Mas nós temos que ter, evidentemente, uma recuperação para aquele Estado, porque é a nossa história. Quer dizer, quando você vai lá fora e todos aqui conhecem, eles falam a porta de entrada é o Rio de Janeiro. Então, para que todos tenham benefício, vamos cuidar da porta de entrada. É nossa, de Minas, é nossa de Paraná, é nossa de São Paulo e não vamos competir. Mas dar as mãos e você me ajuda e eu te ajudo.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Está certo.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Obrigada.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Deputada, nos entendemos a presença da Senhora aqui, não só para defender os interesses do Brasil, mas também do Estado do Rio de Janeiro. Preservando, logicamente, a nossa Minas Gerais e o nosso Juscelino Kubitschek.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Não se preocupe, Deputado Carlos Willian, porque Minas Gerais já ultrapassou o Rio de Janeiro na coleta de ICMS, viu? Já ultrapassou o Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): É um grande trabalho que está sendo feito pelo ex-colega Deputado e atual Governador Aécio Neves.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): E tem que render homenagem a ele sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado, encerrando a minha participação, obviamente não dos Senhores, fiquem a vontade, os microfones estão franqueados. Eu, dentro daquele elenco que eu preciso de fazer o relatório, só ficou uma pergunta sem resposta. Que é referente a proteção do mercado nacional. Aí, com essa, não quero confrontar a maioria das perguntas elaboradas pelos técnicos iria ter um confronto e eu acho que não é o objetivo nosso, mas eu gostaria de perguntar ao Dr. Marcos Lisboa e também ao Dr. João Elísio. Primeiro ao Dr. Marcos Lisboa. A retrocessão de seguros internacionais, elas foram aplicadas extremamente técnicas? Poderia ter privilegiado um pouco mais o mercado nacional? O Senhor abriu o mercado nacional? Ou o Senhor, vamos dizer, não o Senhor como Presidente do IRB, o IRB nos últimos, vamos supor, 5 anos, ou vamos colocar nos últimos 10 anos, o IRB contribuiu para que o retrocesso interno no mercado nacional fosse feito ou deu uma preferência a retrocessão internacional? E logo após, gostaria de perguntar ao Dr. João Elísio, se na verdade, na verdade o IRB poderia ter, obviamente, prevalecendo os custos para o segurado, ter aberto mais o mercado nacionalmente?

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Obrigado pela pergunta. A retrocessão, o IRB recebe o seguro, uma parte do seguro das seguradoras e ele retrocessa, ele transfere para outros agentes, até meados dos anos 90, ele obrigava as seguradoras a aceitarem parte desse risco. Era a chamada retrocessão doméstica, ela era compulsória. Na discussão do processo de abertura, suspendeu essa obrigatoriedade, ela é incompatível com o mercado aberto, essa compulsoriedade e depois o IRB tentou fazer isso de forma facultativa. Isto é, ele oferecia às seguradoras a retrocessão doméstica. As seguradoras não se interessaram. Elas não queriam. Então o IRB ofereceu, ofereceu, e as seguradoras falaram: "Não queremos, não queremos". Esse ano, na verdade, o ano passado, já com a nova administração do IRB, nós propusemos uma nova forma de retrocessão doméstica. Nós pegamos um pedaço do contrato de *properties*, é uma coisa bem técnica, nós pegamos aí um pedaço do contrato e nós oferecemos um *pull* para o mercado e pela primeira vez, a gente conseguiu retomar a retrocessão doméstica, foi aceito, teve um excesso de demanda, a gente ofereceu um valor

e a demanda foi de 3 vezes o que foi oferecido. Então a retrocessão doméstica voltou a ser feita a partir do ano passado, nesse caso do contrato de *properties* e ela foi bastante bem sucedida nesse processo.

Agora, é natural que o resseguro seja internacional. É natural que as seguradoras não aceitem e que ele seja internacional. Porque se todo o resseguro for feito ou boa parte dele for feita no país, o país fica mais frágil. Porque em caso de sinistro, além da perda material quem arca com o custo é o país, então você fragiliza o país no momento que ele já está frágil. Então a retrocessão internacional ela é muito natural, eu compreendo as seguradoras que não aceitavam a retrocessão doméstica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Esse, inclusive, a questão da retrocessão do mercado interno, foi um aperfeiçoamento que está sendo feito na Câmara já com o Deputado Nelson Markezelli e ratificada pelo Deputado Francisco Dornelles. O projeto original veio omitindo essa questão da retrocessão interna. E na discussão na Câmara a retrocessão interna está sendo facultada de novo. Isso não significa que vai ter negócio, depende dos interesses das próprias seguradoras.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Dr. João Elísio. Esse assunto é um pouco delicado, é essa a forma, o Senhor acha que nessa abertura o mercado nacional vai estar--

SR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS: Não, eu acho que o Professor Marcos Lisboa falou claramente. É isso que ele explicou, é isso mesmo. Sobre o aspecto da empresa nacional, nós não diferenciamos se a empresa tem capital estrangeiro ou o capital nacional. Desde que, ela seja instalada no Brasil. O que nós condenamos são as seguradoras que vêm aqui fazer o seguro e não têm nenhum escritório no Brasil, não têm nenhuma responsabilidade com o povo brasileiro, não fazem suas reservas aqui. Se a companhia estrangeira vier ao Brasil e quiser trabalhar aqui, nós não temos nenhum, não nos incomodamos em termos nenhum. Na verdade, o que a gente condena, vamos dizer, seria uma abertura para o mercado internacional é se não respeitando as regras.

Isso só não é o Brasil, o mundo inteiro é assim. Nos Estados Unidos se você quiser fazer o seguro de uma companhia de fora, você não pode fazer, você tem que fazer numa companhia americana. E na União Européia é a mesma coisa, dentro da União Européia você pode fazer e fora disso você não pode e os nossos vizinhos aqui também. Volta e meia a gente escuta que nesses acordos internacionais, gostariam de que abrisse o mercado brasileiro para que fosse fazer o

seguro fora. Isso sim. Mas o nosso posicionamento é contrário, porque é contra os interesses do Brasil.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só complementando, inclusive nesse ponto, o Projeto de Lei, na questão do resseguro propriamente dito, ele cria a preferência para o ressegurador local, que aí é o capital nacional, estrangeiro, mas instalando aqui. E cria também algumas travas em relação a retrocessão no caso da preferência. Se ele fizer o exercício da preferência e executar, ele tem que obedecer algumas regras. Vão ser estipuladas pelo órgão regulador de seguros para fazer a retrocessão externa também, já que ele se beneficiou da questão da retrocessão. Então ele tem uma preocupação também com o desenvolvimento do mercado local nesse aspecto.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Continua franqueado. Por minha parte, da Sub-Relatoria, já estou satisfeito com as colocações.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Uma pergunta só para o doutor Lisboa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ele fez um bom trabalho no IRB nesses 8 meses, tudo, o mercado está meio inquieto aí, está se correndo o rumor que o Senhor está deixando a presidência do IRB, é verídico isso? É uma promoção? Uma promoção a vista?

SR. MARCOS DE BARROS LISBOA: Boatos são tema natural na imprensa, temos que conviver com os boatos. [risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Hoje é o dia do Fico.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Continuar os nossos trabalhos. Alguns anos lá. Esse é o trabalho. Agora o mercado abriu e ele tem que ficar no IRB, né?

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): É evidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O Deputado Carlos Willian começou as suas atividades trabalhando na área de seguro. Eu tenho a satisfação de dizer que foi comigo. [risos]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Atlântica Boa Vista de seguros, né? Aliás, depois que, depois que o cidadão, um homem aprende a vender seguro, ele não passa mais aperto na vida, porque-- [risos]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, eu quero cumprimentá-lo pela Sessão de hoje, cumprimentar a Mesa toda aqui composta. Eu acho que

nós tivemos uma tarde proveitosa e o país agradece e espera que todos colaborarem nesse sentido. Quero cumprimentá-los.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado. Deputada.

DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD (PPS-RJ): Eu vou na mesma linha, Sr. Presidente, cumprimentá-lo. Seguramente é uma das melhores Sessões, quer dizer, um Congresso Nacional ele tem que funcionar desta forma também, esta é a nossa missão aqui, esta é a nossa função. Estou satisfeítíssima hoje. Quando eu ouço as várias observações, sugestões que nos vêm, para que a gente possa melhorar o funcionamento do nosso país. De modo que eu parablenizo a V.Ex^a. por esta iniciativa e pela escolha dos nomes que são aqui de brasileiros que somente honram o país e especialmente o meu Estado do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO CARLOS WILLIAN (PTC-MG): Muito obrigado. Senhores. Bom, finalizando essa nossa Audiência Pública, o que eu pude notar durante esses árduos dias de oitavas e somado a outros fatos que foi o alvo de investigação dessa CPML, onde nós descobrimos principalmente que alguns desvios ocasionados no IRB nos últimos tempos foram praticados por agentes do IRB e, principalmente, por causa de uma legislação eficaz. Porque o mercado mudou, o mundo mudou e o IRB continuou. Não se modernizou. Exceto, recentemente, que é visto a olho nu por todos nesta gestão de agora. Portanto, além dos apontamentos das falhas dos responsáveis, dos indiciamentos que nós vamos fazer, nós também vamos propor a mudança na legislação. E esta mudança na legislação não precisa ser mais trabalhada do que já existe e do que já está colocado.

E aqui eu queria colocar e louvar os trabalhos do Deputado, ex-Deputado Cunha Bueno, do ex-Deputado Antônio Mazureki, atualmente, pelo trabalho do Deputado Nelson Marquezelli e agora somado com o meu apoio, deste Sub-Relator Carlos Willian e da Deputada Denise Frossard. Nós vamos, se permite o Deputado, apresentar o nosso Sub-Relatório. As mudanças da legislação, mas a legislação essa que já está bastante amadurecida e trabalhada nessa Casa. E dentro deste relatório, nós vamos argüir e pedir para que o nosso Relator, Deputado Osmar Serraglio, apóie e depois nós conseguimos dos nossos páreos da CPML, a aprovação do art. 155 que diz o seguinte: “Poderá ser incluído automaticamente na Ordem do Dia, para a discussão e votação imediata, ainda que iniciada a Sessão em que for apresentada, proposição que verse sobre a matéria de relevante e inadiável interesse nacional”. Repetindo: “Proposição que verse sobre a matéria de relevante e inadiável interesse nacional. A requerimento da maio-

ria absoluta da composição da Câmara ou dos seus líderes, que representam este número aprovado pela maioria absoluta dos Deputados, sem restrição contida neste artigo”. Portanto, a modernização da legislação, o combate à corrupção, eu entendo que é matéria relevante, inadiável de interesse nacional.

Acredito que vou ter apoio dos meus pares, esse pedido de urgência já foi pedido, mas foi retirado e agora com a força da CPML, que é o somatório de todos os Deputados dessa casa e de todos os partidos políticos, eu acredito que nós vamos dar uma arrancada gigantesca, para que nós possamos dar a contribuição para a modernização do mercado. Diante disso, eu convoco também, agradeço a imprensa, aos técnicos desta Casa, que, pela colaboração dada durante este período. Convoco a imprensa também, que é um braço direito do Congresso Nacional, para que acompanhe este trabalho da votação deste Projeto de Lei 242, que realmente vai mode... 249, que vai modernizar este país. Agradeço ao Senador Renan Calheiros, pela oportunidade de ter me designado como Sub-Relator dessa Subcomissão, ao Presidente da Comissão, Senador Delcídio Amaral, ao Deputado Osmar Serraglio que é o Relator, ao Diretor do TCU, Dr. Rodrigo Caldas, ao Secretário, Dr. Jorge Pereira, os Analistas Jones, Gomes, a todos os técnicos dessa CPML, a todos vocês o nosso muito obrigado e dou por encerrada essa Sessão.

Sessão encerrada às 17h10

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 21ª Reunião, realizada em 16/03/2006.

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças dos Deputados Osmar Serraglio, Asdrúbal Bentes, Antônio Carlos Magalhães Neto e Carlos Wyllian e como não-membro o Deputado Ivan Ranzolin, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUE-

RIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à exposição dos senhores Alvaro Del Barrio (fiscal da unidade de análise financeira do Ministro da Fazenda do Chile) e Gustavo Rivera Urratia (entendente de bancos e de instituições financeiras do Chile), que são convidados para compor a mesa, em ato contínuo o Presidente fala da importância do Chile no cenário internacional e o respeito que o Brasil tem, principalmente no combate a corrupção e após as suas palavras de manifestação é passada a palavra ao Deputado Osmar Serraglio tecendo elogios as presenças dos convidados e a colaboração que irão dar aos trabalhos da Comissão. Com a palavra primeiramente o senhor Alvaro Del Barrio que fez uma exposição sobre a prevenção e controle do crime de corrupção no seu país. E após da palavra o senhor Gustavo Rivera Urratia que explicou sobre normas contra financiamentos para o terrorismo. O Sub-relator antes de fazer as inquirições, explicou que irá fazer as perguntas e deixará à vontade para que um, ou outro, ou ainda, ambos possam responder as suas inquirições. Inicia então mencionando a dificuldade que o Brasil tem em fazer a quebra de sigilo, como salvaguarda amparada pela última Constituição brasileira. O relator indaga: Como o Chile enfrenta o sigilo fiscal e bancário quando envolve dinheiro do estado? Tendo o convidado Álvaro Del Barrio respondido que em seu país é simplificado o acesso as informações bancárias. Por estar presente a reunião o senhor Píer Franco Barberis representante da Embaixada do Chile, foi-lhe concedida a palavra, tendo o mesmo explicado sobre os números de servidores em seu país. O Presidente agradece a presença de todos e lembra que haverá uma reunião para a próxima quarta-feira, dia vinte e dois, às quatorze horas com representantes do Canadá e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Declaro aberta a 21ª Reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada atra-

vés do Requerimento de nº 3/2005, para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS. Sobre a Mesa, a Ata da reunião anterior, a qual coloco em votação, propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

Esclareço que a Pauta desta reunião destina-se à exposição dos Srs. Alvaro Del Barrio, que é Fiscal da Unidade de Análise Financeira do Ministério da Fazenda do Chile e do Sr. Gustavo Rivera Urratia, Intendente dos Bancos e instituições financeiras do Chile. Nós recebemos aqui, com muita satisfação, a participação dos dois representantes do Chile num trabalho extraordinário, um esforço muito grande feito pela embaixada chilena que, por solicitação da CPMI, disponibilizou todos os recursos necessários, por determinação do Embaixador do Chile o Sr. Demetrio Infante, a quem, em nome do Parlamento Brasileiro, do Congresso Nacional, eu queria agradecer. A participação e a experiência chilena ela é muito importante e muito rica. Nós, latino-americanos, temos no Chile, uma referência hoje, do ponto de vista dos mecanismos de controle e do enfrentamento da corrupção no setor público.

É importante se revelar de que nas avaliações dos organismos internacionais como, por exemplo, a própria Organização das Nações Unidas, da mesma forma, ONGs, reconhecidas mundialmente, como é o caso da Transparency International, e nos dados de estudos do BANCO MUNDIAL o Chile sempre aparece como uma referência, dentro da América Latina e no cenário mundial, de um País que conseguiu índices de enfrentamento à corrupção, restrição e padrão de comportamento no setor público respeitáveis e que merecem de nós a referência e a admiração. Portanto, quando o Congresso Nacional, através desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tem a responsabilidade de buscar o aperfeiçoamento da estrutura e do desenho institucional brasileiro, o aperfeiçoamento das normas que o Estado brasileiro tem para o enfrentamento dessa que é a maior doença da democracia, que é a corrupção.

Há um esforço internacional feito por centenas de Países na busca de mecanismos tanto de parceria, acordos internacionais, aperfeiçoamento legislativo, aprimoramento das instituições de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, há um esforço mundial nesse sentido e é fundamental que o Brasil possa, Deputado Carlos Willian, que nos honra com a sua presença, Deputado Ranzolin, que também nos honra com a sua presença, é um desafio que está sobre os ombros do Parlamento brasileiro a apresentação de um conjunto de medidas que possa fazer com que o

Brasil se alinhe aos Países que conseguiram controlar, isolar a corrupção no setor público. Nós não perdemos pouco. Dependendo do organismo internacional, da análise feita, se estima que o Brasil possa perder algo entre cem a duzentos bilhões de reais por ano. Nós estamos falando de um dinheiro impressionante. E, na verdade, quando o roubo é praticado, a corrupção é praticada no setor público, se roubam vidas e esperança, porque a função do Estado é justamente prover as condições de crescimento e desenvolvimento que a sociedade necessita.

E quando os recursos financeiros são retirados do Estado pelos espertalhões, pelos ratos que, lamentavelmente, minam, no nosso caso, a República brasileira, nós estamos, na verdade, pagando com vidas humanas. E este é o desafio que sobre os nossos ombros se impõe. Portanto, eu queria fazer essa referência inicial, dizer que depois de inúmeras audiências aonde auscultamos os maiores especialistas brasileiros, tivemos aqui a participação também de um representante do Governo alemão, estamos hoje com a contribuição que o Chile nos traz, que tenho certeza que será muito qualificada, e estaremos na próxima semana, na quarta-feira, também recebendo, para nossa honra, satisfação e aprendizado, um representante da República do Canadá, que virá ao Brasil também para contribuir com o nosso trabalho.

Nesse momento, Dr. Alvaro Del Barrio e Dr. Gustavo Rivera Urratia, que representa o Estado chileno, eu quero informar e apresentar a V.S^{as}. o extraordinário Deputado Osmar Serraglio, que é o Relator desta CPMI do Congresso Nacional e sob o comando, a maestria dele, o trabalho dele, é que nós estamos reunidos aqui exatamente para poder fornecer todos os elementos que permitam com que, na apresentação do relatório final desta CPMI que deverá ocorrer dentro de alguns dias, nós nos dirigimos para o período final desta CPMI, o Relator, Deputado Osmar Serraglio, sempre nos reportou da relevância e importância desta Sub-Relatoria, porque ela é quem vai apresentar os novos caminhos que esse amado País tem que trilhar para um dia, e nós esperamos que seja muito breve, nós possamos estar assim como o Chile, ter ótimas notas, quando os organismos internacionais olharem para o nosso Brasil e fizeram a avaliação dos riscos, ou da condição que o País tem de enfrentar os atos de corrupção. Portanto, Sr. Relator, eu queria, ao fazer essa apresentação, transferir a palavra a V.Ex^a. para as suas manifestações antes então de que apresentem as suas considerações o Dr. Alvaro e o Dr. Gustavo. Com a palavra, o Deputado Osmar Serraglio.

DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Sras. e Srs. Parlamentares, Srs. convidados, é sem-

pre, para nós, um privilégio muito grande recebermos pessoas de nações amigas que têm a experiência que o Chile tem e que muito sábia e inteligentemente o nosso colega de trabalho, o Sub-Relator Deputado Onyx Lorenzoni, com essa tarefa relevante que vem desenvolvendo num dos segmentos da CPI, não sei até onde V.S^{as}. têm afinidade com a legislação nossa aqui do Brasil, mas as nossas CPIs elas se caracterizam pela força da investigação instrumental como se juízo fosse, mas, mais do que atividade investigatória, a CPI tem como escopo, como objetivo, formular propostas para que não se reincida nesses equívocos. E nesse sentido é a relevância da Sub-Relatoria que o Deputado Onyx preside, porque exatamente a partir da construção dele com a colaboração das pessoas que aqui têm comparecido, com o nível de conhecimento e experiência que V.S^{as}. também acrescentarão já nesse final, porque nós estamos chegando ao final da CPI, mas que, com certeza, enriquecerão ainda mais o trabalho já em elaboração pelo Deputado, e que nós iremos, com certeza, considerar, e muito, pela admiração que nós temos pela República, amiga, do Chile.

De forma que eu só vim aqui para dizer do apreço, do carinho e da gratidão que nós todos temos pela colaboração que prestarão. Hoje é um dia um pouco atípico, mas o mais relevante é que tudo que V.S^{as}. falarem, o material será distribuído a todos os Parlamentares, são 16 Senadores e 16 Deputados que integram a Comissão. Eles receberão esse material e, com certeza, se orgulharão da data de hoje que marcará ocasião e época na construção dessas propostas que nós estamos formulando. De forma que eu quero deixar registrado aqui, mais uma vez, o nosso muito obrigado, e dizer que nós nos orgulhamos de sermos nações amigas, pensando conjuntamente pelo futuro melhor dos nossos povos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos as palavras do Relator Osmar Serraglio e, imediatamente, disponibilizamos à manifestação do Dr. Alvaro e do Dr. Gustavo. Começamos pelo Dr. Alvaro, então.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Muito boa tarde. Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao Parlamento, especialmente ao Deputado Lorenzo, por esse convite que muito nos honra, sobretudo depois de ouvir palavras tão gentis, tanto dele quanto do Sr. Relator, a respeito de nosso país. Depois de ter escutado o que ambos disseram, estamos temerosos de não poder corresponder às expectativas que foram criadas. Nós, modestamente, podemos lhes apresentar a experiência e a estrutura que o Chile tem para o tratamento dos casos que tanto afligem, como os Senhores destacaram, e que deram origem à formação

dessa Comissão. Queiram nos desculpar pela desorganização dessa exposição. Acreditamos que é mais produtivo poder intercambiar opiniões do que fazer uma apresentação de caráter linear e rígido. Também queria destacar isso.

Em particular, eu sou o Advogado Chefe ou o Chefe Jurídico da Unidade de Análise Financeira do Ministério da Fazenda da República do Chile, que é um órgão novo, criado precisamente no âmbito do combate aos delitos financeiros e, por que não dizê-lo, dos eventuais delitos de corrupção. Quero enfatizar a palavra “eventual”, posto que o Chile é um país onde os índices desse tipo de crime são baixíssimos ou praticamente inexistentes. Nós julgamos que, conforme consta da apresentação e de acordo com o que ressaltaram os Srs. Deputados, a razão do Chile ter esses índices tão baixos é, na verdade, uma união de fatores.

Em primeiro lugar acredito que há elementos importantes que estão relacionados com elementos jurídicos e institucionais do Chile. Podemos ver que no Chile existe uma clara separação de poderes e uma clara independência funcional dos órgãos que integram esses poderes. Não há no Chile a queixa de que um órgão de um poder seja dominante em relação a outros dos outros poderes.

Há uma situação de tradição democrática no país, há um respeito profundo à institucionalidade jurídica do país. Não se fazem mudanças ou experimentos que depois caem. Isso é algo de tradição quase bicentenária, eu diria. Dentro dessa estrutura jurídica constitucional eu creio que é preciso destacar o Poder Judiciário, no sentido de que dentro dos princípios básicos está a independência de caráter funcional. Isto também está apoiado, porque a independência às vezes são declarações de boas intenções. Porém, a verdade é que qualquer um pode ver isso de um ponto de vista concreto na nomeação dos Ministros do “Máximo Tribunal”, que a doutrina chama de nomeação de autogeração imperfeita. Não é imperfeita porque é incorreta, mas porque os membros do “Máximo Tribunal”, da Corte Suprema, são eleitos entre os juízes que desempenharam de maneira mais eficiente suas atividades.

Eles, os juízes da Corte Suprema, propõem uma lista com cinco nomes ao Presidente da República que nomeará o próximo Ministro. Porém, precisamente para dar esse caráter de independência, essa nomeação do Presidente, para que seja válida, é enviada ao Poder Legislativo, especificamente ao Senado da República, que deverá aprová-la por dois terços de seus integrantes. Isso dá um caráter de independência ao Poder Judiciário que não fica à mercê do Governo, primeiro porque as indicações se originam no próprio Poder Judiciário, depois o Presidente escolhe o novo

Ministro e o Senado ratifica a escolha. Os três poderes trabalham de forma coordenada e interativa. Este é o sonho de Montesquieu, porque há separação mas há contrapeso.

Outro elemento e fator importante de combate às más práticas e à corrupção, existe porque há seis anos atrás, o Chile implementou uma das reformas institucionais mais importantes dos últimos cem anos. Foi a criação de um novo sistema processual penal de perseguição criminal, encabeçado por um órgão de nível constitucional, que é o Ministério Público, e que tem absoluta garantia de autonomia na nomeação e seleção de seu pessoal. Só por concurso de oposição há nomeação dos membros encarregados de dar seguimento às causas penais. Ao mesmo tempo, dentro do Ministério Público, uma unidade especializou-se na busca da prevenção e do controle dos delitos que tenham relação com funcionários públicos. Há uma unidade de pessoas de reputação muito boa encarregadas desta área.

Por outro lado, a reforma processual penal, mesmo com pouco tempo em prática, já deu mostras de independência e eficiência e, sobretudo, do que reflete a justiça que é a “venda”, em que não se escolhe por preferências. Um exemplo é que hoje está cumprindo pena um Senador da República que estava em exercício quando foi processado, hoje em dia tem uma sentença [inaudível][18:21.6] em muito pouco tempo. Isso também demonstra a independência completa que pode ter tanto o Ministério Público como o Poder Judiciário, com qualquer cidadão da República. De uma outra perspectiva, o Poder Legislativo se caracteriza por ter faculdades de caráter fiscalizador muito eficientes, e a Câmara de Deputados em especial exerce com muita força essa atribuição, sem nenhum tipo de pressão, sem nenhum tipo de elemento que possa distorcer sua função.

De fato, no Chile, diante de qualquer denúncia, se constituem comissões especiais que dão origem a resultados investigativos aos quais todos os cidadãos e a imprensa têm acesso, há transparência. Dentro dessa tradição, no Chile existe também um órgão muito importante, de aproximadamente 80 anos, que se chama Controladoria Geral da República (Contraloría General de la República). A Controladoria Geral da República (Contraloría General de la República) foi criada em meados de 1920 no Chile, é o órgão que está monitorando permanentemente a juridicidade e a legalidade dos atos do poder executivo. É um órgão do qual nos orgulhamos, por seu profissionalismo e pelo poder de auditoria que tem em relação ao executivo.

Numa outra perspectiva não tão jurídica, mais econômica, que hoje em dia é um dos elementos so-

bre os quais se baseiam os êxitos dos países, o Chile tem um Banco Central autônomo, um Banco Central que está encarregado da regulação da política monetária, completamente separado do Executivo e do Legislativo. Tem nomeação mista que permite que as decisões de política macroeconômica do país sejam tomadas de uma maneira técnica, sem influências políticas e busca de resultados em curto prazo. Acredito que isso também seja um elemento institucional que influi no que escutamos dos Senhores sobre o nível de austeridade e de incerteza fiscal. Por outro lado, e principalmente a partir do retorno da democracia no Chile, o Poder Executivo foi mudando a forma da sua integração. Foi estabelecido um sistema denominado de Alta Direção Pública pelo qual as pessoas que vão ser os Diretores e altos executivos da maioria dos seus órgãos não são escolhidas diretamente pelo executivo, pelo Governo, mas sim através de concursos de cargos. A decisão não envolve fatores de caráter familiar ou político, somente resultados, e são todos concursos públicos.

Também, nos últimos anos, a legislação foi sendo adequada às Leis de Probidade. As Leis de Probidade estão relacionadas com uma série de medidas no interior da administração pública, que vão desde situações concretas como a incompatibilidade ou inépcia para exercer certos cargos por ter determinados interesses econômicos vinculados ao governo ou por ter vínculos de caráter familiar com as autoridades até o que ficou denominado de Declaração de Patrimônio e Interesse de todos aqueles funcionários públicos que tentam cargos de nível superior, ou superior intermediário, ou aqueles cujas funções incluam decisões de caráter patrimonial. As Declarações de Patrimônio e Interesse são conferidas e ficam sujeitas à revisão permanente cada vez que haja mudanças em seu conteúdo. Eu diria que, de um ponto de vista geral, a estrutura jurídico-constitucional do Chile tem essa possibilidade de independência e autonomia de funcionamento, com esses apêndices para aperfeiçoá-la no que diz respeito às nomeações.

Por outro lado, e isso não é uma fórmula, mas uma mera constatação de fato, a idiossincrasia cultural do povo chileno talvez tenha um papel determinante. Isso faz com que todos esses índices que os Senhores disseram ser tão baixos não tenham um mérito em si no que diz respeito a um sistema ao a uma institucionalidade. De acordo com o que escutamos todas as vezes que vamos a reuniões com países amigos, isso está relacionado com as idiossincrasias do país. Um exemplo claro, e que às vezes é um pouco doloroso em outras latitudes, é o exemplo da polícia. De fato, se

destaca o conceito da polícia como o espelho do que os cidadãos percebem do aparato estatal.

De uma perspectiva de normas concretas, o Governo e o Parlamento fizeram um esforço importante para ir adequando a lei, sobretudo uma lei punitiva que seja eficiente e que seja proporcional ao que se está investigando. A verdade é que o catálogo dos delitos de corrupção, ou dos delitos funcionais, se aperfeiçoou bastante quanto à proporcionalidade das penas e quanto à modernização dos tipos e dos verbos retores (transcrição fonética) dos tipos penais. Dentro dessa política de poder manter níveis absolutamente transparentes se criou e é por isso que eu estou aqui a Unidade de Análise ou Inteligência Financeira. No fim de 2003 foi criada esta instituição, cujo objetivo é prevenir e controlar a lavagem de dinheiro no Chile. Como tal, imediatamente ficou estabelecido o sistema de concurso para a nomeação tanto de seu Diretor como de seus altos executivos, não é uma nomeação de caráter político. Foi a primeira instituição que utilizou essa forma de nomeação no país, precisamente para dar uma amostra de que quem ia analisar as transações das pessoas quando houvesse suspeitas teria total autonomia em relação ao Executivo e ao poder político.

Dentro da mesma lei foram incluídos como delitos precedentes à lavagem de dinheiro além do mais conhecido de todas as legislações que é o tráfico de drogas o tráfico de armas, pessoas e menores, a pornografia infantil, o financiamento ao terrorismo e também os delitos funcionais ou a corrupção. Com isso, todas as operações suspeitas de estarem relacionadas a esses delitos são da competência da Unidade de Análise Financeira. A Unidade de Análise Financeira, mesmo que não tenha poder de polícia, pode investigar, e é uma janela, uma abertura para o sigilo bancário no país, é uma das exceções para quem as instituições financeiras podem comunicar todas aquelas operações que considerem suspeitas ou incomuns. A legislação está bastante mais ampla. As instituições financeiras devem relatar à Unidade de Análise as operações que fujam ao perfil do cliente. A isso estendemos as recomendações internacionais, especificamente as do Grupo de Ações Financeiras (GAFI), em que o Brasil tem um papel importante hoje em dia GAFI Sul tem como sede e na sua presidência o Brasil, através do Diretor da COAF, o que creio ser muito importante e bom para seu país.

Dentro dessas recomendações do GAFI, ou do GAFI Sul, está a questão as Pessoas Politicamente Expostas, os chamados PEPs. Nesse aspecto nós desenvolvemos um trabalho de capacitação de todos os sujeitos comprometidos (transcrição fonética), para

que sejam balizas (transcrição fonética), para que se possam construir perfis, de forma que todas as ações que fujam desses perfis habituais sejam comunicadas à Unidade que já tem uma relação íntima com o Ministério Público, com o objetivo de prevenir ou sufocar imediatamente qualquer ameaça de corrupção que possa haver. Eu não me atreveria a falar de fórmulas ou de exemplos.

Estou sim totalmente à disposição para perguntas de caráter mais pontual que possam surgir, nos casos em que o Chile haja gerado alguma estrutura, alguma instituição ou alguma lei que me permitam responder. Nesse ponto, e seguindo esse caminho de ir cada vez mais se aprofundando no fato de que a questão financeira está muito ligada à eventual corrupção, é que a superintendência do Banco foi modificando e aperfeiçoando sua normativa a respeito das obrigações que os Bancos e demais sujeitos envolvidos têm no que concerne à detecção. Sobre isso quero passar a palavra ao Gustavo Rivera, que é o intendente do Banco no Chile, para que lhes dê algumas informações sobre essa nova legislação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu agradeço ao Dr. Alvaro Del Barrio, a sua manifestação inicial. Eu queria fazer uma referência ao Vice-Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o competente, extraordinário Deputado Asdrúbal Bentes, que nos honra também com a sua presença, e dizer ao Deputado Asdrúbal que aqui recebemos hoje uma contribuição extraordinária do Chile. Então, eu queria, não sei se V.Ex^a. quer fazer alguma manifestação. Passaria, então, a palavra ao Dr. Gustavo Rivera.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA (tradução): Muito Obrigado. Antes de tudo, como fez Álvaro Del Barrio, quero agradecer, tanto ao Lorenzoni como ao Sr. Relator, por nos haverem apresentado, e pelas palavras que refletem um carinho especial por nosso país, e que nós gostaríamos de destacar. O Chile tem grande apreço pelo Brasil. Nós queremos, como disse Álvaro, fazer alguns comentários, apresentar algumas experiências surgidas do trabalho que está sendo feito no Chile em relação aos temas que estamos tratando. A Superintendência de Bancos e Instituições Financeiras do Chile da qual sou intendente completou, no ano passado, 80 anos de história como instituição independente, cuja função principal é buscar a estabilidade do setor financeiro nacional. Esse é o nosso objetivo central como instituição. Esta instituição tomou a decisão, alguns meses atrás, de mudar a norma sobre prevenção de lavagem de ativos e financiamento ao terrorismo, exatamente na mesma linha do que o Álvaro expôs, no sentido de prevenir esse tipo de flagelo que afeta

tremendamente a quaisquer países como os nossos. Como disse o Deputado Lorenzoni, os altos custos que esses delitos têm para o país devem cessar. Essa modificação da norma se materializou há poucos dias. Trabalhamos vários meses na sua preparação, e no dia 7 de março foi modificada a norma que estava vigente desde de 2001. Nós estivemos trabalhando nisso durante quase cinco anos. Como dizia, a missão da Superintendência de Bancos é preservar a estabilidade do sistema financeiro nacional, do sistema financeiro chileno. Estando muito clara essa missão, a modificação desta norma de prevenção da lavagem de ativos busca motivar os bancos e instituições financeiras em relação a seis aspectos principalmente.

Eu quero falar brevemente sobre esses seis aspectos que essa a normativa busca fomentar nos bancos. Em primeiro lugar entendemos que a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo põem em risco a reputação e a legalidade das operações de qualquer entidade financeira. Esta situação, especialmente os riscos à reputação, pode gerar problemas de estabilidade tanto para o próprio Banco como para o sistema financeiro como um todo. A possibilidade de que um Banco esteja sendo utilizado para lavagem de ativos, lavagem de dinheiro, obviamente gera um impacto importante em termos de imagem e de reputação do Banco. E qualquer problema de imagem, qualquer problema de reputação, pode gerar uma debandada em massa de clientes, que pode, por sua vez, gerar um impacto sério de estabilidade.

Além disso, acreditamos que isso pode afetar de forma significativa aos clientes do Banco. Desde a pessoa que deposita muito pouco dinheiro em sua conta corrente até grandes empresários que trabalham com esse Banco podem receber o impacto que, cremos, é muito complexo. Por tanto, não nos interessa que o sistema financeiro seja utilizado para lavagem de dinheiro. Conseqüentemente, queremos pôr em primeiro plano o problema da prevenção.

Então, o primeiro aspecto que queremos destacar no que diz respeito à modificação da norma é a questão da prevenção. Os bancos, desde de 2001, já estão trabalhando nisso, e têm avançado significativamente na prevenção. Entendemos que a modificação da normativa expõe de forma clara, concreta e definitiva estes aspectos, para que os bancos dêem uma resposta clara e definitiva a respeito destes pontos.

Segundo ponto: entendemos que o que expus anteriormente não só é conseqüência da nossa preocupação, enquanto Superintendência de Bancos, mas também que estamos seguindo pautas e recomendações de instituições internacionais como o GAFI, Grupo de Ações Financeiras organização mundial que trata

da lavagem de dinheiro, como o Comitê da Basiléia que reúne supervisores bancários de todo o mundo, que motivaram os distintos países a avançar na prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo. Isso nos levou a estabelecer as orientações principais para que os bancos desenvolvam um sistema completo para prevenir a lavagem de dinheiro.

O terceiro aspecto que quero destacar é que o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro deve basear-se fundamentalmente no princípio do conhecimento do cliente. Este é um conceito que já foi desenvolvido pelo Basiléia e pelo GAFI, e se está desenvolvendo mundialmente. Entendemos que básico é que o Banco deve estar seguro de que conhece plenamente seus clientes, sejam os habituais ou os esporádicos. O conhecimento pleno do cliente, desde os seus dados básicos como nome, endereço, etc. Até a identificação da origem de seus recursos, deve ser uma preocupação básica dos bancos. Eles devem elaborar os perfis de seus clientes, estabelecer documentação mínima não só para os clientes de conta corrente como para todos os demais produtos que o Banco oferece. Tudo isso deve constar de um manual de políticas e procedimentos obrigatório para cada um dos bancos.

Quarto ponto: o sistema de prevenção de lavagem de dinheiro é de máxima importância e, nesse sentido, para a Superintendência de Bancos, esse sistema de prevenção em cada Banco deve ser gerenciado, dirigido e posto em prática pela Diretoria, pelo nível mais alto do Banco. Acreditamos que se não é o dono, se não é o nível mais alto do Banco que assume a responsabilidade pela prevenção à lavagem de dinheiro, ninguém o fará. Esse é um assunto fundamental para nós.

O quinto ponto é mais específico. Nomeado pela Diretoria, têm papel de destaque para por em prática a política de prevenção à lavagem de dinheiro o que chamamos de oficial de execução. Esse é um conceito também definido em termos gerais. O oficial de execução deve ser um funcionário totalmente independente das áreas comercial, operacional e de auditoria, e deve ser do nível gerencial. É a pessoa que deve propor à Diretoria as políticas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, deve pôr à disposição da Unidade de Análise Financeira em que o Sr. Álvaro Del Barrio é fiscal as operações que considerar incomuns ou suspeitas. Estamos falando de operações suspeitas e não de operações já definidas como delituosas. A passagem do status de operação suspeita ao de operação definitivamente delituosa é uma tarefa da Unidade de Análise Financeira e do Ministério Público.

Sexto e último ponto: no âmbito da prevenção à lavagem de dinheiro cremos que os bancos devem contar com políticas e normas de seleção de pessoal

e de conduta. Devem dispor de um código de conduta com regras claras, aplicáveis a todo o pessoal. Entendemos que, desde o momento em que o funcionário começa a trabalhar no Banco, e ao largo de sua história na instituição, sua atuação deve ser excelente, deve estar submetida a códigos muito claros de conduta, de como se deve comportar, de como se deve relacionar com os clientes, de como deve assumir uma postura pessoal que impeça ou que anteveja a possibilidade de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo que possa ser praticada por seus próprios clientes. O Banco deve então desenvolver programas de capacitação e instrução permanente para seus empregados. Eles devem assistir permanentemente a cursos, a programas de capacitação que os motivem em relação à prevenção. Para concluir, gostaria de dizer que as autoridades governamentais de nosso país esperam que o sistema financeiro consolide plenamente o sistema de prevenção, no que se refere à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, que está sendo desenvolvido nos últimos anos. Com essa normativa ficam claramente estabelecidos os caminhos pelos quais devem avançar os bancos, no âmbito do que estamos falando. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos muito a participação do Dr. Gustavo Rivera. E nós queremos iniciar aí um conjunto de questionamentos, até para permitir que a gente pudesse aprofundar o nosso conhecimento e fazer um estudo comparativo entre o que nós fazemos aqui no Brasil e aquilo que hoje o Chile pratica. A idéia, eu vou formular a pergunta, e nada impede que os dois possam dar contribuição, ou um dos dois fazer o esclarecimento. Aí fica a critério do Dr. Alvaro e do Dr. Gustavo. Algo que aqui no Brasil acabou se constituindo numa dificuldade para o combate à corrupção na área pública é a questão do sigilo bancário e fiscal. Aqui, como lá, nós vivemos um longo período ditatorial, e, ao sair do regime ditatorial nós produzimos uma Constituição nova. A Constituição Brasileira é do ano de 88, publicada em 89. E nessa Constituição toda uma grande preocupação com as salvaguardas dos direitos e garantias individuais, que são fundamentais para o Estado democrático de direito. Só que isto hoje foi levado aí pela interpretação que, na minha opinião, não era do Constituinte, foi levado a um limite, a uma tal dimensão, que nós temos muitas dificuldades para fazer a investigação, mesmo de parte das autoridades constituídas, no âmbito da Administração pública.

Então, hoje nós temos um conceito que começa a ser discutido no Brasil de que, se o cidadão deseja estar protegido de maneira ampla, Deputado Asdrúbal, pelo sigilo fiscal e bancário, ele fica na iniciativa pri-

vada e lá ele tem uma ampla proteção sob esses dois aspectos. Quando ele se dirige ao setor público, quer como funcionário, servidor, quer como agente político, no caso, Ministro de Estado, Governador, Prefeito, Deputado, Senador, Ministro, ou as pessoas jurídicas que comercializam com o Estado, nós passamos a construir hoje uma tentativa de entendimento no Brasil de que nós temos que relativizar o sigilo quando o dinheiro público está em jogo. Uma coisa é a proteção do sigilo fiscal e bancário para que o cidadão possa operar as suas relações dentro da sociedade. E outra coisa é quando as suas relações são com o Estado. Então, nós trabalhamos com o conceito de relativizar o alcance do sigilo fiscal e bancário, em nome da transparência, que é indispensável para o âmbito da Administração pública.

Então, a pergunta é: Como é que o Chile enfrenta a questão do sigilo fiscal e bancário, quando o setor público está envolvido, o dinheiro público está envolvido, o acesso, pelo Ministério Público ou o acesso pela Controladoria ou pela unidade de inteligência financeira, quando o caso é dinheiro público, está simplificado o acesso ao sigilo fiscal e bancário, ou no Chile também tem que ocorrer ao judiciário para poder obter a autorização?

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): A verdade é que, repassando o que o Senhor falou, somos países que têm uma história recente similar. Também temos uma Constituição relativamente nova, posterior ao governo militar, em que tanto o direito de domínio quanto o direito à honra ou à vida privada são ou foram considerados praticamente inalteráveis. A dificuldade de ambos países, observando não do ponto de vista dos “garantistas” ou dos direitos, mas do ponto de vista da proteção do bem comum ou a sociedade, poderia ser a mesma. Porém, desde a perspectiva institucional, como o Senhor destacou, existe a Controladoria, quando o dinheiro é público. A Controladoria é um órgão que está realizando auditorias permanentemente para fiscalizar funcionários e instituições que têm valores sob sua responsabilidade.

Por outro lado há o que acabamos de assinalar, e que é uma coisa mais nova. Há a Unidade de Análise Financeira, onde o acesso à informação protegida por reserva ou sigilo bancário é simplificado, posto que a lei autoriza expressamente às instituições financeiras como um todo quer sejam bancos, quer sejam de valores e seguros, quer sejam remissoras (transcrição fonética) de fundos ou casas de câmbio a entregar à Unidade todos os dados que constituam uma operação incomum. E cada vez que elas fazem isso ficam protegidas precisamente pela mesma lei, pelo que os americanos chamam de “save heaven”. Quem o faz é

que fica protegido. Por outro lado, foi criado um tipo penal para o encarregado da instituição financeira que não comunique alguma operação incomum ou que saia do perfil, para que seja processado e eventualmente condenado por um delito chamado de “cegueira intencional” (transcrição fonética), ou do que em doutrina jurídica se chama “negligência inescusável”. Com esse tipo penal busca-se motivar as instituições para que, em caso de dúvida, comuniquem à autoridade de inteligência financeira.

Eu diria que esse é um dos elementos que permitiram a abertura do sigilo bancário de pessoas que pudessem ser politicamente expostas. Nós cremos que isso ajuda na prevenção da corrupção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu compreendi, mas nosso esforço será no sentido de estabelecer uma diferença específica de tratamento. Ou seja, no âmbito da Administração pública, na busca da transparência, a idéia é que exista um pressuposto. No Brasil, nós já temos uma lei que nos obriga a todos, Deputados, Senadores, Ministros, Governadores, Presidentes, a anualmente entregar a nossa declaração de interesses, de bens, ao Tribunal, aqui semelhante à Controladoria, nós temos o Tribunal de Contas da União. Só que, no Brasil, é muito curioso. Esse material é recebido, vai para uma gaveta, e é fechado. Não há análise dele.

Então, o que é que ocorre? Quando, eventualmente, temos um problema, e nós aqui nessa CPI tivemos inúmeros episódios envolvendo autoridades públicas, e nós fomos obrigados a, e aí nós temos poderes judiciais, as CPIs no Brasil, nós tivemos que aprovar aqui a quebra do sigilo fiscal e bancário das autoridades. Curiosamente, a lei quando foi feita no Brasil, foi feita para permitir o acompanhamento do Tribunal de Contas. E nós estamos reforçando o espírito, o pensamento do legislador na lei, com uma alteração legal para que fique claro de que ao agente político e ao servidor público o sigilo é relativizado. É claro que nós não falamos de que vamos botar a declaração de bens e rendimentos do funcionário público, do agente político tem que botar na internet, na nossa opinião. Público.

Eu lembro que quando fui candidato a Prefeito, Intendente, de Porto Alegre, a minha declaração de bens foi para página de todos os jornais, e eu acho que está correto, não tem problema nenhum. Porque eu escolhi ser um homem público. Quando começou esta Comissão Parlamentar de Inquérito, voluntariamente, eu abri o meu sigilo fiscal, bancário e telefônico para as autoridades, porque queria ter total liberdade e transparência para poder trabalhar aqui. Mas é uma escolha minha. Como é que, do ponto de vista comparativo e

jurídico, os Senhores analisariam uma proposta desse tipo? Em comparação com o que o Chile pratica.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Não ficou exatamente claro para mim qual é, segundo o seu julgamento, a problemática exata da proposta que o Senhor--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A situação, Dr. Alvaro, é a seguinte. Os nossos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, hoje, quando faz a fiscalização dos atos de um Ministro de Estado, por exemplo, terá que fazer a solicitação à justiça para obter o sigilo fiscal e bancário do Ministro. Nós compreendemos que, em nome da transparência, não é necessário, o Tribunal de Contas da União poderia fazer sem a autorização judicial. Porque a autorização da justiça é muito demorada, é muito lenta, e atrasa o trabalho.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Bom, dentro dessa perspectiva o Chile também tem o sistema judicial pela frente. É a mesma coisa (eu não conheço exatamente o caso brasileiro), mas, de acordo com o que assinalamos, agora nós temos uma justiça muito rápida, uma justiça bastante eficiente, em contraste com o que tivemos durante muitos anos, uma justiça lenta. Hoje em dia, o Ministério Público e os novos juízes, que foram todos contratados e treinados nessa nova justiça... Hoje em dia isso é um trâmite de um dia praticamente, de dois dias e nada mais. É uma solicitação verbal que o fiscal faz a um juiz chamado “de garantia”, que está encarregado de velar pela vida privada do funcionário. Resolve-se simplesmente com uma audiência. É muito rápido. Por isso lhes digo que é um sistema que não está focado somente na administração pública, mas que está relacionado com toda a estrutura das instituições no Chile. Hoje em dia é muito rápido levantar um segredo através de um Juiz de Garantia.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): No âmbito da administração pública há câmaras ou varas específicas para a administração, para que se faça o julgamento das questões da administração pública?

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Nós temos uma justiça unitária, não é especializada, é unitária. Para todos os cidadãos é a mesma justiça. O que acontece dentro do órgão de investigação criminal é que existem unidades especializadas de apoio aos fiscais e fiscais especialmente treinados em temas públicos e políticos. É a unidade dos chamados delitos funcionais. Esse é um apoio direto ao fiscal que está enfrentando a situação, dando-lhe todas as ferramentas. Mas não temos um tribunal especial para a Administração Pública, nem temos tribunais de contenciosos adminis-

trativos. O Chile optou por ter uma justiça única para todas as pessoas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O conceito de acompanhamento de pessoas politicamente expostas é um conceito novo, fruto de acordos internacionais e que se tornaram ainda mais intensos após os eventos de terrorismo no mundo todo, e há uma quase exigência nos acordos internacionais que se implemente essa ferramenta de acompanhamento das pessoas politicamente expostas. Como é que o Chile está organizando a lista de acompanhamento e que ferramentas o Estado chileno usa para fazer esse acompanhamento, ele é todo feito pela UAF, pela Unidade de Acompanhamento Financeiro ou a Controladoria também participa? Como se organizou o controle das pessoas politicamente expostas e como são os critérios de definição da lista das pessoas?

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA (tradução): De um ponto de vista estritamente jurídico, não existe uma lista de pessoas politicamente expostas no Chile. Não existe uma norma, um regulamento ou um decreto que diga explicitamente que essas são as pessoas politicamente expostas. O que existe, dentro de um pacote de normas sobre probidade, é a mesma obrigação que o Senhor citou da declaração de interesses, declaração de bens, declaração de patrimônio. Foram consideradas como politicamente expostas pela unidade todas as pessoas que estão obrigadas por lei a fazer a declaração de patrimônio ou de bens, que aumentou bastante, visto que essa lista foi solicitada pelo Presidente Lagos a todos os funcionários públicos de um certo nível para cima. Hoje em dia isso é uma lei e, para nós, essas são as pessoas consideradas politicamente expostas. Esse é um termo, como o Senhor mesmo comentou, dos organismos internacionais. A verdade é que essa nossa normativa foi feita... Perdão. E os organismos internacionais, quando falam de pessoas politicamente expostas se referem a estrangeiros no país. Estas normas de declaração de bens estão relacionadas com os funcionários públicos, e dentro do país. Ela está baseada na hierarquia e na função dos funcionários. Os funcionários que também tomam decisões de caráter patrimonial e contratual também estão na lista das declarações. Para nós, como unidade de inteligência financeira, isso é o que recomendamos às instituições: que vigiem ou que ponham em evidência o conhecimento do cliente sobre essas pessoas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): No caso da Unidade de Análise Financeira, que controla o sistema financeiro chileno, há um limite para a obrigação da informação financeira? Ou seja, nos Estados Unidos movimentações acima

de dez mil dólares obriga o registro por parte da instituição financeira. Na Europa, movimentações, em média, acima de vinte mil euros. O Chile estabeleceu uma norma também, desse tipo, ou não?

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): As obrigações que as instituições financeiras têm para com a Unidade têm dois aspectos. Um está relacionado com as operações incomuns, que podem ser de um dólar em diante, na medida em que seja uma operação carente de um fundamento econômico, lógico ou jurídico. Não há limite para a operação incomum ou suspeita. Há um limite que é muito similar ao padrão internacional para operações em efetivo que sejam realizadas no sistema financeiro, é o de aproximadamente dez mil dólares que estabelece a norma americana. Mas nós enfatizamos muito nas capacitações para o sistema financeiro não tanto a norma de operação em efetivo, mas as operações incomuns aí não importa o limite porque pode haver ainda estruturação, ou a operação pode se dividir em várias sub-operações menores. Enfatizamos o conhecimento da atividade da pessoa que realiza essas operações. Isso para nós é fundamental. Se a atividade está de acordo com o movimento que está sendo realizado, independentemente do montante envolvido.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um dos aspectos muito importantes do controle é a possibilidade de compartilhar as informações através dos diferentes órgãos. Como se faz isso no Chile? Como fazem esse compartilhamento de informações os diferentes órgãos? Como é que vocês sistematizam isso? Como é a prática da Controladoria que conversa com a Unidade de Análise Financeira, que tem relação com a Intendência que controla a Superintendência dos Bancos e que, por sua vez, conversa com o Banco Central, como se processa esse... E mais objetivamente no âmbito da administração pública?

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Eu acredito que o Senhor Deputado tocou num assunto fundamental que também nos preocupa. Nosso sistema, nós julgamos, também sofre com essa dificuldade de compartilhar a informação. Em princípio, nós, como unidade de inteligência financeira, só podemos compartilhá-la com o Ministério Público, mas não podemos ir ao Banco Central, ao Serviço de Impostos. Porém, nós apresentamos um Projeto de Lei ao Congresso a esse respeito, que agora está no último trâmite legislativo, que permite a interação das bases de dados do Setor Público com a unidade de inteligência financeira. Isso já foi aprovado na nossa Câmara dos Deputados e está agora no Senado. Está muito perto de sair. Mas, nem tudo o que brilha é ouro! Há algumas dificuldades. Querem condicionar esse compartilhamento, quando

os dados estão protegidos por sigilo, a que a unidade de inteligência financeira tenha que recorrer à justiça para ter acesso à informação daqueles dados que a lei definiu como secretos. Porém, no Chile se avança cada mais contra o “secretismo”. Inclusive no nível parlamentar, há leis que estão surgindo para que não existam sessões secretas nem acordos, para que todas as votações sejam públicas e se conheçam os nomes. Há algo que vai fazendo com que o segredo bata em retirada! Por tanto, nós acreditamos, com otimismo, que vamos ter pouca dificuldade para acessar, porque cada vez há menos atos secretos da administração pública.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA (tradução): Só um comentário. Em relação à Superintendência de Bancos e às outras superintendências que existem em nosso país e que têm ligação com sociedades anônimas – as Superintendências de Valores e Seguros e a Superintendência de AFP que vê todos os fundos de pensão -, hoje em dia cada uma delas trabalha por sua conta, em separado. Porém, desenvolveu-se bastante uma iniciativa dos próprios superintendentes de gerar um encontro e um trabalho conjunto em função dos temas que estamos tratando, especialmente daquelas superintendências que têm relação com o sistema financeiro e que movimentam grandes recursos.

Em outros países como o Peru, por exemplo, existe uma superintendência única, que se chama Superintendência Financeira, que reúne às superintendências de bancos, às que antigamente tratavam de valores e seguros e a AFP, dos fundos de pensão. No âmbito da lavagem de ativos e financiamento ao terrorismo, essas três superintendências chilenas que estão relacionadas com o sistema financeiro criaram ainda uma Comissão, uma equipe de trabalho que está buscando formas de gerar intercâmbio de informações, de gerar formas de trabalho que nos permitam aproximar posições, conversar a respeito das funções de cada um e, por tanto, do manejo da informação que cada um tem.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Algo que para nós é muito sério no Brasil, diz respeito à possibilidade que há no Brasil de que o acusado não esteja obrigado a falar contra si próprio, esse é um princípio de direito internacional, não produzir provas contra si próprio. Mas no Brasil esse direito acabou, por um problema de interpretação de doutrina jurídica, evoluindo para uma licença para mentir. Como é tratado no Chile o problema da não produção de prova contra si, e, no caso em que o acusado é identificado como mentindo, faltando com a verdade, isso é um crime no Chile, o perjúrio é crime no Chile, ou não?

Eu gostaria somente de anunciar também a presença do Sub-Relator de Fundos de Pensão, que é um trabalho importantíssimo que essa Comissão Parlamentar de Inquérito vem fazendo, Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, um dos mais jovens e talentosos Parlamentares que nós temos aqui no Congresso Nacional e que nos dá a honra de compartilhar esse momento com os amigos do Chile. A pergunta é se mentir no Chile é crime.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Como o Senhor mesmo citou, o direito a não produzir provas contra si, que nós interpretamos como o direito a guardar silêncio, é um pilar do Sistema Processual Penal. A simples confissão de um acusado nunca pode ser válida para condenar. A confissão tem de estar acompanhada de outros elementos de credibilidade para poder condenar. Com respeito à situação, se, por acaso, um acusado mente na audiência, mente em juízo, isso não é considerado, de nenhuma maneira, no Chile, como um delito. É um dos direitos da pessoa guardar silêncio ou não. Ela somente é exortada a dizer a verdade, não a declarar sob juramento, como uma testemunha ou um perito. O acusado é simplesmente exortado a dizer a verdade, e sempre tem a possibilidade de guardar silêncio. Nisso acho que estamos iguais. Não nos foi dada ainda essa “máquina de mentiras”, mas, uma das coisas que são criticadas no nosso Sistema Processual Penal por aqueles que querem endurecer é o elemento “garantista” que tem. Porém, nós consideramos que na medida em que não haja garantias o sistema pode fracassar. Nisso acho que compartilhamos a doutrina jurídica.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Porque, nós compreendemos que o princípio de garantir que se possa silenciar não pode ser transformado no direito de mentir. Nós temos a decisão da nossa Corte Maior aonde a mentira é analisada como um direito, e está equivocado. E nós pensamos em planejar uma luta no Brasil para poder enfrentar isso. Eu queria dizer que no Brasil o direito de permanecer calado, de não produzir prova contra si próprio é um direito constitucional, garantido, mas ele acabou evoluindo, na compreensão da doutrina jurídica, para o direito de mentir. Há julgados aonde a falsidade ideológica, ou seja, dizer que é Paulo quando ele é João, não resulta nada. Teoricamente estaria protegido pelo direito de não produzir prova, é um instrumento de defesa. E, do ponto de vista da própria constituição dos valores da sociedade, nos parece um equívoco absoluto e que precisa ser enfrentado, porque nada é definitivo. Há de se questionar até para que se possa mudar.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Nesse ponto está incipiente na doutrina e na legislação

um delito chamado “obstrução à justiça”, que poderia assemelhar-se ao mentir *Ex professo* (transcrição fonética – Latim: Por sua própria autoridade) ou culpar um terceiro como uma maneira de obstruir o trabalho da justiça. Isso sim poderia constituir um delito em si mesmo, que não é perjúrio, é uma figura independente, diferente do delito que está sendo investigado, é o fato de levar a justiça ou a polícia a uma investigação errada. Está se estudando no Chile a possibilidade de incorporar a figura da “obstrução à justiça” como um elemento que evite a defesa própria com mentiras.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Uma outra pergunta que é muito importante para nós é o fato de que a lei brasileira de lavagem de dinheiro, ela é uma lei ainda de segunda geração. Ela tem uma série de crimes antecedentes. Como é que hoje é a lei chilena de lavagem de dinheiro? Porque esta relação de crimes precedentes ou antecedentes, muitas vezes, serve como uma alternativa jurídica para fugir do enquadramento na lei de lavagem de dinheiro. Nós temos uma proposta no Brasil de, independente do crime antecedente, sempre que houver a prática evidente de lavado, já há a capitulação e a penalização em relação ao crime mais grave que é o da lavagem de dinheiro. Eu gostaria de saber como está a estrutura da lei de lavagem de dinheiro no Chile.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Considero que a lei do Chile está a um passo, está de acordo com as doutrinas modernas. Concebe o delito de lavagem de dinheiro completamente independente e autônomo do delito precedente. A lei assinala expressamente que não se requer uma sentença condenatória prévia pelo delito precedente para condenar pelo delito de lavagem de dinheiro. O delito de lavagem de dinheiro no Chile pode ter uma pena de até 15 anos de reclusão. É uma pena muitas vezes maior que a do delito precedente.

Alem disso, a norma sobre o delito de lavagem de dinheiro prevê a possibilidade de incorporar técnicas especiais de investigação que não são permitidas em outros delitos, como interceptação telefônica, agente infiltrado, entrega vigiada. Da perspectiva da doutrina jurídica, basta uma prova indiciária de que houve uma conduta que poderia ser o delito precedente para condenar por lavagem de dinheiro. Nesse aspecto estamos no topo da doutrina internacional.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Um dos graves problemas do Brasil é a possibilidade de cargos públicos na administração pública, na alta e na baixa, de livre nomeação, de livre indicação, nomeado diretamente pelo detentor do poder político. O Ministro tem lá os cargos, o Secre-

tário, o Prefeito, o Governador, 30, 40, 50 no Brasil, e nossa administração do Governo Federal há aproximadamente 24 mil cargos de nomeação direta, sem concurso e sem nenhuma necessidade de ligação com a administração pública prévia. É um direito daquele que ganha as eleições.

Gostaria de saber como funciona o sistema de administração pública no Chile, porque nós analisamos a experiência de outros Países. Os Estados Unidos tem aproximadamente oito mil, nove mil cargos que se trocam quando se troca a administração. Recentemente na Alemanha, quando assumiu o Governo de Angela Merkel, há não mais que 500 cargos, para dar a linha de condução política e administrativa. Eu gostaria de saber como o Chile organiza isso. Gostaria de saber como é que o Chile se organiza em relação aos cargos em Comissão. O Brasil hoje tem 24 mil cargos de indicação, de livre indicação, livre nomeação. Isso, no nosso entendimento é uma porta aberta para a corrupção, porque essas pessoas não têm nenhum compromisso com a estrutura pública, não têm a memória do Estado, não têm compromisso posterior com o Estado, apenas se utilizam de um tempo para estar prestando serviço ao Estado em troca de um salário.

E a nossa análise comparativa verificou que nos Estados Unidos são algo como oito ou nove mil na administração central e, comparativamente com a Alemanha, que é um País que é a metade do Brasil em número de população, e lá troca, a cada modificação de Governo, 500 cargos. Como é que o Chile trabalha com isso, como é dada a linha de condução política do Chile? Faço a pergunta, até porque trocou o Governo no Chile há menos de cinco dias.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Bom, esse é um dos assuntos que nós consideramos como uma das mudanças positivas no sentido de diminuir as possibilidades de uma eventual corrupção. Há três anos o Governo do Chile ditou uma lei, chamada Lei da Alta Direção Pública, que prevê que os serviços públicos incorporem gradualmente um sistema em que as nomeações sejam absolutamente independentes do poder político. Certamente, como o Senhor destacou, fica um espaço reservado para as nomeações políticas e administrativas mais relacionadas à consecução de um programa de governo. Porém, a maioria dos serviços que integram a administração pública e que são de caráter técnico ficam a parte da situação ou do governo que assuma. Isso se faz basicamente através de um órgão integrado por todos os estamentos políticos representativos que no Chile são cinco que integram um Conselho da Alta Administração Pública, e são os que elegem os chefes de serviço de cada um destes órgãos.

Por sua vez, outros conselhos mais técnicos elegem os que seguem na hierarquia, sem sequer dependerem do chefe desse serviço específico. A verdade é que a primeira pessoa nomeada pelo sistema da Alta Direção Pública no Chile fui eu. Foi uma conjuntura. Havia vários concursos, mas o meu foi resolvido primeiro. A partir dessa perspectiva e dessa data, eu fui acompanhando como isso foi se desenvolvendo, e com essa mudança de governo já se reduziram a mais da metade dos cargos de nomeação política. Entendo que para o próximo governo vão ficar somente aqueles estritamente necessários para a condução política, e todo resto vai estar dentro desse sistema de concurso por oposição de antecedente.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA (tradução): É um grupo de pessoas que vão ser nomeadas diretamente pelo Presidente. Devem ser em torno de 250 pessoas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Quantos são os funcionários públicos federais? O número aproximado, só para que a gente tenha uma idéia.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA (tradução): Diminuíram bastante. Nesse momento devem ser uns 25 mil, incluindo as forças armadas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): E hoje, o Presidente chileno, os Ministros, quantos cargos podem nomear livremente, cargos políticos? Aproximadamente, só para...

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA (tradução): Nesse momento são em torno de 250 cargos. Que correspondem primeiro aos Ministros, aos intendentess que são a autoridade máxima em cada região, os governadores que são os funcionários encarregados de uma província e alguns chefes de serviços. Não são mais de 250 cargos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Por favor, fale... É tudo gravado para que depois os técnicos possam distribuir para os Parlamentares.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Por um acordo do governo com a oposição, há mais ou menos três anos atrás, foram reduzidos de quase 3.500 para perto de 600. E agora houve mais uma redução para apenas 250 nomeações.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ok. Obrigado. Nós aqui tentarmos fazer acordo é complicado, mas, lei nós vamos tentar fazer aqui para reduzir talvez aí para não mais que 10 ou 20% dos 24 mil cargos que um governante pode nomear no Brasil. Só, ao se referenciar na experiência internacional, agora o Chile dá uma contribuição importante, se vê com clareza de que não é possível.

Não tem como funcionar uma administração que tem 440 mil servidores, quando 25 mil desses 440 são de indicação política direta sem concurso, sem nada. Então, o Chile, mais uma vez, nos ajuda aí a reforçar a nossa convicção de que nós temos que mudar o Brasil nesse particular. Eu só gostaria, para ter clareza no entendimento do funcionamento do Estado chileno, que os Senhores me nomeassem, no âmbito do poder... Eu compreendi que o Chile pratica com grande profundidade essa separação dos poderes, que é fundamental.

Nós aqui no Brasil, lamentavelmente, ainda temos a prevalência do Poder Executivo sobre os demais poderes. E eu gostaria que os Senhores fizessem um esforço para nos descrever quais são os principais órgãos do Poder Executivo que fazem o controle das contas públicas e quais os principais órgãos ou o principal órgão, se existe algum órgão, ligado ao Poder Legislativo ou ao Poder Judiciário. Gostaria muito de saber quais os órgãos que fazem o trabalho de prevenção da corrupção no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Bom, no Poder executivo, há dez anos atrás, foi criado o Comitê Geral de Auditoria de Governo, que é um órgão que determina as diversas auditorias que devem ser realizadas pelos distintos organismos públicos. Além disso, é quem checa essas auditorias, porque cada auditor, cada serviço público tem um departamento de auditoria. Esse departamento de auditoria é quem recebe as diretrizes desse sistema geral de auditoria. Por tanto, o auditor dos serviços públicos é independente do chefe de serviço. Eu acho que isso é fundamental. A outra conquista é que há um sistema geral de informação contábil na administração pública. É um sistema que leva toda as contas *on line* do serviço público. A sua sigla é SIGFE(F). Todos os serviços públicos, diariamente, na medida em que vão gastando ou investindo, vão adicionando todos estes números a um sistema de controle geral chamado de SIGFE(F). Por outro lado, foi criado, exatamente para evitar a corrupção, um sistema de aquisições do setor público completamente eletrônico. É um projeto que está em plena operação, se chama ChileCompra. Somente podem participar desse sistema os provedores que conseguiram através de concurso público a oportunidade de oferecer seus produtos. O Poder Executivo tem o seu próprio órgão de controle.

Por outro lado há o órgão controlador. No Chile, quando alguém ensina ou estuda direito diz que não são três os poderes, os clássicos poderes, pois a Controladoria constitui um quarto poder do Estado. Isso também é importante. Não é apenas um serviço

público, é considerado um quarto poder do Estado, que é o poder controlador. Desde uma perspectiva do Poder Legislativo, todos os poderes de controle estão na Câmara dos Deputados. A Câmara dos Deputados tem amplo poder fiscalizador, e o exerce, de uma maneira responsável, não se geram grandes escândalos. Às vezes, como em toda Câmara de Deputados, há situações que surgem desde fora, uns como simples usuários de jornal (transcrição fonética), as vezes com jogo (transcrição fonética) político na criação de comissões, mas a coisa funciona em termos gerais. Nós sentimos, como cidadãos, que a fiscalização da Câmara dos Deputados é um elemento importante. Saber que existe o elemento fiscalizador da Câmara dos Deputados já é importante. E o Poder Judiciário, mas que um controle permanente... Eu diria que o grande ativo do Poder Judiciário no Chile, pelo menos agora, é sua independência completa e absoluta do Poder Executivo. Isso é o que eu queria destacar em termos globais.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA (tradução):

Um ponto que eu quero comentar está relacionado com algo que os Senhores disseram a respeito do orçamento da nação, como o orçamento é definido ou aprovado anualmente. O orçamento, e não acredito que haja grandes diferenças, é apresentado como projeto pelo Governo, através do Ministro da Fazenda, ao Congresso Pleno. Se forma uma Comissão conjunta de Deputados e Senadores, chamada Comissão Conjunta de Fazenda, que é a Comissão que analisa o orçamento proposto pelo Governo através do Ministro da Fazenda. Porém, todos os chefes de serviços e Ministros devem ajudar à Comissão conjunta de Deputados e Senadores a expor o orçamento. Esse orçamento é previamente preparado por cada um dos serviços, cada um dos ministérios. Posteriormente o Ministério da Fazenda gera um orçamento geral. Porém, é cada um dos chefes de serviços e dos Ministros que deve expor a essa Comissão de Deputados e Senadores o orçamento que propõem para o ano seguinte. A Comissão conjunta apresenta posteriormente ao Congresso Pleno a proposta. Normalmente, seu grande trabalho é a negociação do orçamento com o governo, ao largo de todo o processo. Há uma negociação realmente importante entre as distintas bancadas, entre os distintos partidos políticos que se reúnem nessa Comissão conjunta para discutir o orçamento. Talvez, Álvaro, não sei se faz sentido dentro do que o senhor discutia sobre a independência do Poder Judiciário, destacar alguns casos de ...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): No Chile há um controle no que diz respeito ao... Equivaleria ao número de registro na

Receita Federal ou um número aonde toda e qualquer compra feita por um cidadão chileno, se ele comprar um imóvel ou se ele comprar uma corbata ou seja lá o que for, ele deve registrar no momento da compra. Aqui no Brasil, nós temos um número, que é da Receita Federal, mas que não há obrigatoriedade desse registro. E a informação que eu recebi é que a obrigatoriedade desse registro no Chile permite que o departamento de ingressos que controlam as receitas, a declaração de bens e rendimentos, tenha um mapeamento muito grande e uma condição de poder, muito antes até da própria declaração de bens ou rendimentos anual, se eventualmente ela identifica que há uma movimentação suspeita, ela tem condições de pedir esclarecimentos ao contribuinte chileno. A informação que nós temos é que há um sistema no Chile aonde o contribuinte tem um número e para qualquer coisa que faça, se compra uma fazenda, tem que colocar um número. E como opera esse sistema? Como é, somente tem que colocar um número?

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Hoje em dia, a Declaração de Impostos que as pessoas fazem está previamente definida por Impostos Internos. Eu faço a minha Declaração de Impostos em abril de cada ano e, o que eu posso fazer hoje em dia, como o Senhor disse, é por meu número de identidade, ou meu número tributário, e posso ver a Declaração de Impostos já preparada por computador pelo Impostos Internos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, porque, como há uma lei, há uma exigência de que, para qualquer coisa que se compre no Chile, se ponha esse número. Está sendo transmitido pela televisão. Nós do sul do Brasil não temos problema com o espanhol mas, os do norte têm. O que eu estou perguntando é o fato de que no Chile a informação que nós recebemos é que o sistema que controla os impostos estabelece, como aqui, um número que equivaleria ao nosso CPF no Brasil, só que toda e qualquer operação no Chile, alugar um carro, comprar uma roupa numa loja, comprar um aparelho de televisão, obriga à colocação deste número e este número vai passar esta informação a um sistema que consegue, previamente, acompanhar essas operações, e o que dizia o Dr. Gustavo é que, através do acesso a esse sistema pelo computador, muito antes dele declarar isso, já aparece como bens, por exemplo, que ele adquiriu, antes dele prestar a declaração. E eu queria saber se a obrigação disso é através de uma lei, como é que se implantou esse sistema e como é que eles analisam isso.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA: O que eu dizia, de acordo com o que o Senhor perguntou, para

as compras que eu posso fazer, se é uma compra de algum bem de um valor importante o fornecedor é obrigado a emitir uma fatura, e essa fatura deve estar em meu nome e...

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Como se chama o CPF no Chile?

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA: É o mesmo do documento de identidade.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Sim, porque aqui no Brasil há um sistema informatizado na área financeira. Começamos a expandir para área do comércio, e poderíamos chegar a algo muito parecido ao que os Senhores têm lá. No Brasil nós temos um sistema informatizado talvez o Brasil seja o País mais informatizado no sistema financeiro do mundo. Mais que todos. Mais que Japão, mais que Estados Unidos, mais que Europa. No Brasil, o sistema financeiro brasileiro realmente está completamente informatizado. Tanto que discutimos aqui a evolução para impostos não declaratórios, com base em movimentação financeira. Mas isso é uma outra conversa. A pergunta que foi feita é como funciona o sistema chileno de controle de compra de bens e aquisições através do RUT, que é Rol Único Tributário, que equivale ao CPF brasileiro, que é para quem está nos assistindo em casa poder entender o que é que nós estamos falando.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Eu gostaria de esclarecer uma situação. Tenho a impressão de que o Senhor acredita que nosso sistema é melhor do que ele realmente é. Na verdade, as compras que ficam registradas no RUT são as daqueles bens que têm um sistema de registro, por exemplo, uma fazenda, uma casa, um automóvel, ações. Roupas não estão sujeitas ao RUT, somente os bens que estão dentro de um sistema de registro, porque para poder registrar os bens com o nome próprio tenho que usar o RUT. Porém, as roupas não estão consideradas dentro dessa situação. Não sei se isso é uma decepção, porém, tampouco se considera a possibilidade que todo bem comprado seja registrado pelo RUT. Nós não somos a pessoa do Serviço de impostos. Porém, entendendo que isso tampouco é a política de buscar todos e cada uma das compras, só aquelas que estão inscritas no sistema de registro e que, por consequência, são as de maior valor.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA: Um comentário adicional que pode ser do interesse dos Senhores. Quando alguém está fazendo a Declaração de impostos, quer seja mensal ou anual, e concretamente, a Declaração de impostos mensal de uma empresa... A empresa pagou o imposto de valor agregado, o IVA, no momento de comprar os insumos, e, no momento de

vender o produto final, captou o imposto do contribuinte ou da pessoa que está comprando. Nesse momento a empresa tem, para a sua declaração mensal, por um lado o pagamento do IVA, e por outro a captação do IVA do cliente. Então, através do seu RUT, através do seu Rol Único Tributário o Impostos Internos vai calculando o IVA de compra e o de venda. O RUT da empresa é fundamental nessa operação. Se a empresa faz algum tipo de ... , se não vende com a fatura ou não vende com a nota fiscal, essa operação pode ficar escondida e, por tanto, a empresa por recuperar parte do IVA e não declará-lo.

Hoje em dia isso está sendo controlado da maneira muito eficiente pelo Impostos Internos, de maneira que a possibilidade de não declarar o IVA esta sendo bastante menor, digamos. E quando há um profissional que trabalha por honorários, digamos, com boleta profissional, ao final do ano e início do ano seguinte, em abril, faz a sua declaração de imposto através do seu RUT, e pode recuperar parte dos impostos que pagou, aqueles imposto que o Estado deve devolver-lhe. O profissional paga seu imposto diariamente ou mensalmente e o Estado lhe devolve o imposto que deva ser devolvido uma vez ao ano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, para finalizar, como é o sistema de penalização no Chile? Tanto do ponto de vista administrativo, quanto também às referências dos crimes contra a administração pública, do ponto de vista judicial e da lavagem de dinheiro. Como é a penalização na administração pública? Por exemplo, sua superintendência, ao verificar uma instituição financeira, como é a definição da multa, por exemplo? A penalização na área administrativa é grande, é custosa no Chile? É cara? A pergunta é: Como é o regime de penalização no Chile. Aqui no Brasil, na área administrativa, nós temos ainda uma legislação muito fraca. E, praticamente, para ser efetivo nós temos que remeter a penalização toda ao Poder Judiciário. E nós trabalhamos hoje com a lógica de poder ampliar a capacidade de penalização administrativa, exatamente para desestimular a prática de ilícitos no caso da administração pública.

SR. ALVARO DEL BARRIO (tradução): Eu gostaria de lhe responder com um exemplo bastante recente no Chile. Por uma operação de valores, de ações, que se registrou alguns anos de uma empresa elétrica as multas chegaram a 100% da operação de lucro irregular que essa operação deixou, que chegou a aproximadamente 100 milhões de dólares. E essa multa foi aplicada pela Superintendência de Valores e Seguros. Obviamente que as pessoas tem a opção de recorrer à justiça, mas a justiça, os tribunais chilenos confirmaram essa multa. Por tanto, nós, como

cidadãos, consideramos que temos uma infinidade de multas administrativas significativas e eficazes. Foram multas bastante altas. A Superintendência de Valores está vigiando permanentemente o comportamento, para que as operações aconteçam dentro das normas e sejam de caráter transparente. Se não, aplica multas que efetivamente levam toda a eventual utilidade que possa ter significado (transcrição fonética).

Dessa perspectiva, nós não dependemos unicamente do que possa constituir um delito, porque para que se possa configurar um delito é muito mais complexo, se requer tipificação, antijuridicidade e culpabilidade. Aqui se trabalha sobre fatos muito mais objetivos para a multa administrativa. E o poder que tem a superintendência no Chile são fortes.

SR. GUSTAVO RIVERA URRATIA: Só um comentário a respeito de nossa Superintendência. Nossa Superintendência trabalha fundamentalmente sobre a base da supervisão prudente, ou seja, buscamos que o os Bancos se organizem de maneira a assegurar a estabilidade do sistema financeiro. Nesse sentido, a superintendência estabeleceu uma série de normas que obrigam os bancos a cumprirem determinadas determinações, fundamentalmente no que se refere ao capital que devem manter para cumprir com essa normativa. Não só capital, mas o montante de recursos que deve manter para enfrentar determinadas operações. Se isso não se cumpre, imediatamente, de forma automática, a superintendência gera uma multa. E isso chega a tal ponto que, normalmente, pelo menos no último período, as multas são pagas automaticamente, são pagas imediatamente. Quase não há consultas dos Banco a respeito dessas multas que são cobradas. Não há maiores discussões. Isso pelo menos é a experiência que eu pude verificar.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, eu queria agradecer imensamente a contribuição que nós recebemos nesse trabalho, da Embaixada do Chile. Quero voltar a citar nominalmente o Embaixador Sr. Demetrio Infante. Gostaria que o Dr. Pier Franco Barberis levasse os agradecimentos do Congresso Nacional. O Congresso brasileiro se sentiu valorizado, prestigiado, e reafirma os nossos laços de cooperação, de amizade que a Nação brasileira tem com o Chile. Queria que o Senhor fosse portador desse agradecimento, agradecer também a sua contribuição para que nós pudéssemos, em muitos momentos, obter as respostas que pleiteávamos junto ao Dr. Gustavo, ao Dr. Alvaro. Talvez os Senhores não tenham a perfeita percepção da importância da vinda dos Senhores aqui, para nós foi motivo de muita honra a presença dos dois, que representaram aqui uma parte importante do Estado chileno, e a participação e a contribuição que

V.S^{as}. deram ao trabalho do Parlamento brasileiro, seguramente, reforçam ainda as pontes de amizade, de respeito e de cooperação que a América Latina deve desenvolver, no intuito de fazer com que a vida seja melhor, quer no Chile, quer no Brasil.

Então, agradeço, mais uma vez, essa participação, ao Dr. Alvaro Del Barrio, que atua na unidade, é Diretor da Unidade de Análise Financeira do Chile, ao Dr. Gustavo Rivera Urratia, Intendente da Superintendência de Bancos e Instituições Financeiras chilena, agradeço aos técnicos da CPMI, que permitiram a realização desta oitiva, agradeço à imprensa, que acompanhou, àqueles também que nos deram o privilégio da audiência, e declaro encerrados os trabalhos da tarde de hoje, convidando para a participação que nós teremos na próxima quarta-feira, dia 22, às 14h, do representante do Governo do Canadá, que assim como aqui fizeram, com brilhantismo e muita qualidade, o Dr. Alvaro Del Barrio e o Dr. Gustavo Rivera Urratia, estará conosco aqui. Declaro encerrada a Sessão e agradeço o acompanhamento de todos.

Sessão encerrada às 16h36.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN,
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS
E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS
E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS
POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS
– EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**SUB-RELATORIA NORMAS
DE COMBATE A CORRUPÇÃO**

Ata da 22ª Reunião, realizada em 22/03/2006.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às quinze horas e vinte e dois minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Asdrúbal Bentes e ainda com as presenças dos Deputados Osmar Serraglio, Carlos Abicalil, Asdrúbal Bentes, Onyx Lorenzoni, Gustavo Fruiet, Arnaldo Faria de Sá e José Eduardo Cardozo e dos Senadores Idelí Salvatti, Jefferson Perez e Romeu Tuma, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O Presidente declara abertos os trabalhos. Informan-

do que a presente reunião destina-se à exposição do senhor Pierre Martel (Diretor-Executivo do Escritório de Integridade da Função Pública do Canadá). É solicitada a presença do convidado para tomar assento à mesa, passando a fazer suas exposições. O mesmo através do intérprete, inicia falando do Canadá e de sua estrutura governamental, bem como seus valores morais, atividades parlamentares e processos administrativos. Fala também sobre corrupção, de prestação de contas do governo para com a população, do judiciário e de leis existentes no país. Ainda explicou como é a forma de combate à corrupção naquele país, bem como sobre sua estrutura na forma de atuar nos meios governamentais através de regras contidas em contratos celebrados entre as partes e o governo. Foi dada a palavra ao Deputado José Eduardo Cardoso, que passou a inquirir o depoente, tendo o mesmo falado sobre a forma de como são realizadas as licitações no Canadá, exemplificando de como são firmados os contratos com as agências de publicidades, perguntou ainda sobre como eram investigadas as corrupções no Canadá, tendo sido respondido que eram feitas através de órgãos próprios encarregados de tais investigações, perguntado se no Canadá existe uma qualificação para escolha nesses órgãos, respondeu que são realizadas sob a forma de editais públicos, no caso das agências de publicidade, os contratos são feitos diretos com órgãos públicos e se for o caso poderá enviar alguma cópia de contrato, através da embaixada do Canadá e que lá se tem notícia da criação de um cargo de um Ouvidor para analisar esses contratos. Dada a palavra ao Relator, Deputado Osmar Serraglio, o mesmo passou a fazer questionamento ao depoente, perguntando como funciona o Controlador Geral, tendo sido respondido que o mesmo é responsável pela contabilidade da gestão dos contratos, tendo ainda poderes para obrigar testemunhas a depor e que a sua figura existe há mais de cem anos. O Sub-relator continuou suas inquirições, perguntando ainda como é o controle e a divisão de tarefas no governo do Canadá, o convidado respondeu que quando o juiz vai nomeado é completamente independente de outros poderes e que no Canadá é diferente dos Estados Unidos, onde o chefe do estado é um Primeiro Ministro e não o Presidente. Com agradecimentos ao depoente bem como a embaixada do Canadá e a todos presentes e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dezenove horas e sete minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Com as bênçãos de Deus, declaro aberta a 22ª Reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção da CPMI, criada através do Requerimento nº 3/2005 do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Sobre a Mesa a Ata da reunião anterior, a qual coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovada.

A pauta desta reunião destina-se à exposição do Sr. Pierre Martel, Diretor Executivo do Escritório de Integridade da Função Pública do Canadá. Convido S.Sª. para tomar assento à Mesa, convido também para tomar assento à Mesa o Sr. Jean François, que funciona como intérprete.

A Presidência quer dizer da alegria e da honra em ter aqui conosco nesta Subcomissão o Sr. Pierre Martel, que atendeu gentilmente o convite feito pela Direção da CPMI e que, certamente, trará, com a experiência que tem, com a vivência e contribuição decisiva para os nossos trabalhos nesta CPMI. Quero cumprimentar também o Sub-Relator, Deputado Onyx Lorenzoni, pela oportunidade do convite, e que certamente, Deputado, esta Subcomissão, como disse ontem, será a que apresentará o resultado mais positivo para os trabalhos da nossa Comissão, justamente porque visa a propor o aprimoramento da legislação, a correção de outros atos normativos, enfim, fazer com que, realmente, a Comissão Mista dos CORREIOS não fique apenas no indiciamento, no encaminhamento ao Ministério Público, à Polícia Federal, mas que apresente à sociedade brasileira um trabalho digno dos seus membros que, sem sombra de dúvida, são competentes e estão com muita seriedade, desempenhando o seu papel. Dito isto, eu passo a palavra ao Sr. Relator.

SR. SUB-RELATOR DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu saúdo o Sr. Presidente, aos Parlamentares presentes, ao Deputado Carlos Abicalil, Deputado Gustavo Fruet, a Senadora Ideli Salvatti, de destacada participação todos eles no curso do trabalho dessa CPMI. E Sr. Presidente, eu queria fazer um agradecimento também todo especial à Embaixada do Canadá, na figura da Sra. Maria José Charbonneau(F), que está aqui representando a Embaixada, acompanhando o Sr. Pierre Martel, e que ela leve ao conhecimento do Sr. Embaixador os agradecimentos que o Congresso Nacional quer ver registrados, pela agilidade, pela compreensão, pelo esforço que fez o Canadá para colaborar com os nossos trabalhos. Isto só reafir-

ma os laços de amizade que os dois Países cultuam há tanto tempo, aproxima ainda mais os nossos dois Países e, sem dúvida nenhuma, a contribuição do Dr. Pierre Martel será de grande valia na construção do conjunto de propostas que nós queremos poder oferecer à sociedade brasileira, como forma de poder enfrentar essa doença do Estado moderno que é a corrupção. O Brasil tem todas as condições de poder constituir um sistema que seja eficiente para combater a corrupção, limitar o assalto aos cofres públicos e, o que é mais importante, os Parlamentares de todos os partidos tiveram nesta Sub-Relatoria o cuidado de não partidizar o debate, nós não tratamos aqui de problemas de Governo, estamos buscando mecanismos que possam constituir e construir para o Estado brasileiro, quem sabe, dentro de três ou quatro anos, um Estado poder ser apresentado como um exemplo para a própria América Latina no combate à corrupção e à lavagem do dinheiro. O esforço ele é de todo o grupo de Parlamentares e eu desejo reafirmar os nossos agradecimentos e a inestimável e valiosíssima contribuição que o Canadá dará a esse processo.

Muito obrigado, Sr. Pierre Martel, muito obrigado à Embaixada do Canadá, muito obrigado ao povo do Canadá pela contribuição para que nós, brasileiros, possamos vencer essa terrível doença que é a corrupção no setor público.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA): Concedo, então, a palavra, ao Sr. Pierre Martel, para o seu pronunciamento.

SR. PIERRE MARTEL: Boa-tarde, membros da Comissão. Obrigado, Sr. Lorenzoni. [pronunciamento em francês].

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Minha presença aqui entre vocês hoje é uma marca de estima do Brasil por meu País e é testemunho da amizade e do respeito que une nossos dois Países.

Falarei francês, confiando na interpretação do Sr. Jean. Como também falo inglês e notei que alguns de vocês dominavam esse idioma posso responder perguntas em inglês eventualmente e dialogar em inglês.

Sou Diretor Executivo do Escritório da Integridade da Função Pública. É um organismo criado em 2001, para receber alegações de ilegalidade eventualmente cometidas na função pública. Então, temos que acolher essas alegações, investigá-las e preparar um relatório anual que é entregue ao Parlamento.

Eu acho que a existência desse escritório é muito importante para uma administração boa e saudável do Governo. Agora, tenho consciência de que nosso escritório não é “a resposta”, ela se insere num conjunto de ações muito mais complexas.

A corrupção pode adotar várias faces e várias formas e manifestar-se em várias escalas. Vai desde comportamentos que merecem simplesmente o descrédito e opróbrio público até comportamentos realmente criminosos. Então, é preciso entender que o êxito da luta contra a corrupção e a erradicação da corrupção nunca vão depender de uma simples medida, de uma única medida. Usando a experiência do meu País, eu diria que a luta contra a corrupção requer ações em vários níveis. Primeiro, a nível individual, pessoal é preciso ter uma tolerância zero em relação à corrupção. A nível social é preciso que haja uma atitude de valorização do comportamento honrado, ético, profundamente integrado nos costumes da população, dos cidadãos e das instituições governamentais e civis.

Temos que ter uma abordagem estratégica e instrumentos pluridimensionais em várias esferas de atividades sociais, econômicas e governamentais, que juntem e coordenem a prevenção e a vigilância, mas, também, a detecção e a repressão. A liderança institucional tem que ter a capacidade de adaptar-se e de enfrentar os novos desafios de forma determinada. Com determinação.

Várias instituições internacionais como a ONU, a OCDE a OEA e organismos como a Transparency International, concordam em priorizar a luta contra a corrupção entre seus programas, suas atividades e suas ações.

Então, o Canadá está presente neste cenário internacional e desempenha um papel ativo, positivo e construtivo. Como exemplo, o Canadá ratificou a Convenção relativa à luta contra a corrupção dos agentes públicos estrangeiros, bem como a Comissão Interamericana contra a corrupção. E também assinantes da Convenção das Nações Unidas contra a corrupção. E, por outro lado, a Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional apóia projetos e programas internacionais em vários Países em desenvolvimento, que visam a favorecer o desenvolvimento desses Países, lutando contra a corrupção.

Como sabem e constataam vocês e, em particular, o Sr. Presidente e o Sr. Sub-Relator, a corrupção é um problema vasto e complexo. Se me permitir, começarei falando das instituições políticas do Canadá e, depois, falarei dos códigos de conduta e dos sistemas de vigilância que instituímos no Canadá e que permitiram, certamente, lutar contra a corrupção. E vou falar também do novo Governo do Canadá, que foi eleito em fins de janeiro deste ano, está formando o seu Governo e está propondo inovações que permitirão, certamente, fazer recuar mais ainda a corrupção e evitar o seu risco.

O Canadá é um Estado Federal, composto de 10 Províncias e três Territórios. É uma democracia constitucional regida pela regra da primazia do direito.

A Constituição prevê uma divisão dos poderes entre as esferas governamentais, ou seja, a esfera federal e a provincial e garante a soberania do Parlamento, dentro dos limites expressos nos instrumentos constitucionais, que datam de 1867. A Carta canadense de direitos e liberdades, que é uma lei que foi inserida dentro da Constituição, foi recolhida para a Constituição em 1982, garante os direitos e liberdades dos indivíduos. Isso diz respeito a coisas como liberdade de pensamento, de religião, de deslocamento, de expressão, bem como a liberdade de circulação, de estabelecimento, as garantias jurídicas e os direitos à igualdade. Então, a Constituição é a lei Suprema e todas as leis devem estar de acordo com ela. Por outra parte, uma particularidade, é que a Constituição zela pela manutenção da independência da magistratura, para que possa atuar como guardiã última e intérprete das leis.

Na esfera federal, os canadenses são governados de forma democrática pelos seus representantes eleitos na Câmara dos Deputados, ou seja, 305 Deputados. Além disso, temos um Senado, não eleito, de 105 membros, que são considerados pessoas sábias, encarregadas de rever com imparcialidade os Projetos de lei. Forma o Governo, o chefe do partido político que tiver obtido a pluralidade dos assentos numa eleição. O Primeiro-Ministro forma um gabinete, normalmente formado por membros eleitos do seu partido, que recebem o encargo de Ministérios e recebem tarefas específicas. O Governo se constituído gerencia os assuntos do Estado, o Executivo, e propõe as leis que vão ser votadas, os Projetos de lei, por quatro anos, enquanto gozar da confiança do Parlamento, da confiança da Câmara dos comuns. Por fim, quero dizer que o Governo é composto de Ministérios, de Agências e de Sociedades estatais, Companhias estatais, cada organismo tem um mandato particular definido em lei e, finalmente, a autoridade suprema de zelar pela organização e o bom funcionamento do aparelho governamental é exercida pelo Primeiro-Ministro.

Então, cada Ministério, cada agência, depende de um Ministro e as sociedades estatais operam a uma distância maior do Governo. As sociedades estatais estão submetidos a um Conselho de Direção que, embora nomeado pelo Governo, é independente.

Há muito tempo que o Canadá, para garantir um sistema de Governo democrático, estável e uma administração pública saudável, optou por dotar-se de uma função pública profissional, um funcionalismo público profissional, competente e apartidário. Então,

é uma distinção muito importante porque, eu vou citar exemplos que dizem respeito, seja ao funcionalismo público, seja aos eleitos, aos cargos eletivos, seja a medidas que visam a garantir a integridade de todos os aspectos da vida pública.

Vamos começar falando de conflitos de interesses e regras de conduta. O Canadá dá muita importância à identificação e prevenção de situações que possam questionar a integridade dos comportamentos e colocar indivíduos em situação de conflito de interesse. A título de exemplo, o Canadá tem códigos relativos aos conflitos de interesses e ao pós-mandato dos titulares de cargo público, aos funcionários federais, bem como, códigos próprios de conduta para cada Ministério.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu só queria aproveitar a ocasião para saudar a presença do Senador Jefferson Peres.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Geralmente, os mecanismos de observação são integrados ou vinculados aos códigos e leis em vigor, e existem também organismos de vigilância. O objetivo desses códigos e regras é mostrarem que os representantes eleitos e os governantes do Canadá têm obrigação de atuar com honestidade e transparência, respeitando normas que fazem passar o interesse público antes dos interesses pessoais.

Já que estou falando perante representantes eleitos do Brasil, aproveito para enfatizar o fato de que esses valores estão realmente, profundamente arraigados nos costumes políticos canadenses. Eis alguns exemplos: O Governo Federal possui normas de conduta para o exercício de funções públicas de forma correta, honrada e conveniente.

A prevenção dos riscos de corrupção é feita pelo efeito conjugado de leis federais, de regras aplicáveis aos Parlamentares e de disposições administrativas. A lei sobre o Parlamento do Canadá, o Regimento Interno da Câmara dos Comuns, e o Regimento Interno do Senado comportam várias proibições em matéria de conflito de interesse envolvendo Senadores e Deputados. Por exemplo, a lei sobre o Parlamento do Canadá proíbe, entre outras coisas, que os Senadores recebam uma remuneração por serviços prestados quando relativos a qualquer assunto examinado pelo Senado ou a Câmara dos Comuns, ou, ainda, para influenciar um membro de uma ou outra Câmara.

O Regimento Interno da Câmara dos Comuns proíbe que um Deputado vote qualquer matéria em relação à qual tenha qualquer interesse pecuniário direto. O Canadá também adotou um código que rege a conduta dos titulares de órgão público no concernente aos conflitos de interesse e à quarentena, ou pós-

mandato. Prefiro pós-mandato, a quarentena é uma forma de pós-mandato.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): É que, no caso brasileiro, não se refere a pós-mandato, precisamente, mas ao exercício da função que não é mandatada, que são os cargos comissionados de confiança. E existe o caso da magistratura, em algumas possibilidades, mas é mais atinente ao exercício de funções comissionadas do que propriamente ao exercício de mandatos.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Sim, é uma quarentena de dois anos que se aplica aos mandatários eleitos e aos titulares de cargos públicos também.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Bom, no nosso caso, esse código se aplica aos Ministros, aos Secretários Parlamentares, às pessoas nomeadas pelo Governador em Conselho, bem como aos membros políticos dos Ministros, ou seja, todo o aparelho político está sujeito a esse código. Bom, o que é um Secretário Parlamentar no Canadá? Não tem nada em comum com o caso brasileiro. O Secretário Parlamentar é um Parlamentar do mesmo partido que o Ministro que o substitui quando ele está impedido, ou seja, para cada Ministro, há um Secretário Parlamentar, uma espécie de Vice-Ministro que atua no lugar dele.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Que é parlamentar também.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): E que também é Parlamentar. É um duo.

Bom, segundo esse código, os titulares de cargos públicos devem atuar com honestidade e seguindo normas éticas as mais elevadas, para que o público continue tendo confiança na integridade, na objetividade e imparcialidade do Governo. Esse código fornece regras relativas aos bens financeiros, por exemplo, que podem ou não continuar sendo gerenciados diretamente pelo titular, limita as suas atividades externas à sua função, limita a aceitação de presentes ou de hospitalidade e limita também as atividades no pós-mandato.

Então, exercício de qualquer cargo público depende da observância do código e existe um Comissário para a ética, independente, que zela pela aplicação e o respeito do código. O Comissário também pode realizar investigações, a partir de queixas recebidas por ele e transmitidas pelos Deputados e apresenta anualmente um relatório sobre as atividades do seu escritório, que é apresentado ao Presidente da Câmara dos Comuns. E o Comissário pode ter que comparecer perante Comissões Parlamentares para responder indagações relativas ao relatório que ele entregou. O

código requer a divulgação dos interesses financeiros pessoais. A primeira coisa é a apresentar ao escritório do Comissário um relatório confidencial, no prazo de 60 dias, a contar da nomeação.

Os titulares de cargo público devem divulgar, de forma confidencial, quaisquer haveres, investimentos, dívidas, atividades anteriores e atuais, presentes, gastos de acolhida, gastos de hospitalidade, e outras vantagens que possam ter recebido. Os Ministros, os cônjuges e os dependentes dos Ministros e dos Secretários Parlamentares também devem divulgar essas informações, que são utilizadas pelos Comissários para dar aos Ministros e Secretários Parlamentares conselhos, visando a evitar que surjam conflitos de interesses pessoais.

Então, o Comissário examina o conjunto dessas informações e determina a medida de observação conveniente no caso particular. Essas medidas podem ser a venda de haveres, a criação de uma fidúcia sem direito de atuação, inclusive sem direito de observação da parte do Ministro, ou do titular de cargo público, ou um contrato de gestão, ou, ainda, a demissão do cargo público. E todos os documentos públicos assinados pelo titular de cargo público, assinados em relação a uma medida de observação, ficam consignados num registro público. E esse registro público também contém uma declaração indicando as medidas adotadas para observar o determinado pelo código. E qualquer cidadão pode consultar esse registro público pela Internet, acessando o *site* do escritório do Comissário para a ética. Daí, a participação de qualquer titular de cargo público no processo de tomada de decisão não será influenciada por qualquer interesse pessoal, porque esse interesse pessoal não pode existir se houver a observância do código.

Bom, como segundo exemplo, há uma lei eleitoral do Canadá que impõe regras, em matéria de contribuições políticas.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Os candidatos para eleições, as associações de circunscrição eleitoral e os candidatos à direção de um partido, ou a serem candidatos de um partido, têm a obrigação de relatar integralmente ao Diretor-Geral de eleições, que é um Agente do Parlamento, as contribuições por eles recebidas e os gastos realizados. E apenas os indivíduos particulares, pessoas físicas, podem contribuir financeiramente com um partido político registrado. O limite anual dessa contribuição é de, mais ou menos, oito mil reais brasileiros, cinco mil dólares canadenses. E há uma exceção, muito limitada, que permite que sindicatos e pessoas jurídicas contribuam, no limite

de mil dólares canadenses, ou seja, a quinta parte da contribuição do cidadão. Com isso, os partidos políticos são realmente financiados pelo povo, tanto a nível federal, quanto a nível provincial, ou estadual.

A lei proíbe terceiras pessoas de fazer propaganda eleitoral e pessoas que não sejam candidatas de fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral também.

Também são proibidas as tentativas de influenciar o voto dos canadenses, bem como o pagamento de propinas. A lei proíbe o pagamento de e propinas em relação ao exercício do direito de voto, ou seja, a compra de votos, e a intimidação dos eleitores também. E a lei proíbe que o candidato firme, assine compromisso de natureza própria a limitar o livre exercício do seu direito de voto no Parlamento, após eleito. Ou seja, a lei garante a liberdade de votação do candidato. Ou seja, não se pode participar, ajudar alguém a se eleger para favorecer interesses, pelo menos, não se pode assinar um contrato para isso.

DEPUTADO CARLOS ABICALIL (PT-MT): Já a condição anterior que nós... Desculpe, meu caro Sub-Relator, mas é que a curiosidade é grande. Mas, a condição anterior de um Parlamentar, mesmo eleito, não poder votar matérias do seu interesse pecuniário direto, já guarda uma relação específica com este outro item. Se eu não entendi mal, um Parlamentar que esteja envolvido com alguma vantagem pecuniária diretamente vinculada à matéria em votação, fica impedido de votar aquela matéria. Na contrapartida, se ele tiver algum contrato de interesse com aquela matéria, do mesmo modo.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Isso, numa situação assim, nessa votação, o Parlamentar deve desistir de votar, deve omitir.

Existe uma lei, chamada lei sobre o registro de lobistas, que exige que todos aqueles que, mediante remuneração, procuram exercer influências sobre os titulares de cargos públicos, em nome de outra pessoa, estejam registrados no registro governamental. Em 2003, foram trazidas modificações, alterações dessa lei, para aprimorar sua clareza, sua transparência e seu caráter executório, para garantir que o Governo do Canadá possua um dos regimes mais rigorosos do mundo nessa matéria. E dentro dessa lei há medidas, há disposições que proíbem a atividade de *lobby* a ex-titulares de cargos públicos, no prazo de dois anos após a sua saída do cargo, ou seja, uma quarentena de dois anos.

Agora eu vou falar da função pública profissional não partidária. Em virtude da lei sobre o emprego na função pública, a Comissão da função pública, que é organismo independente zela para que o princípio do mérito seja respeitado nas nomeações na função pú-

blica, para eliminar a ingerência política e garantir a nomeação de um funcionalismo público profissional, competente e apartidário.

Para ressaltar a importância da integridade pessoal no funcionalismo público federal, todos os funcionários federais devem, quando nomeados, quando empossados na função pública, prestar um juramento de fidelidade, de ofício ou de descrição, ou, ainda, formular uma afirmação solene a esse respeito. Existe um Código de Valores e Ética do funcionalismo público, que orienta e apóia os funcionários nas suas atividades profissionais, os funcionários públicos, os servidores. Isso diz respeito a valores democráticos como, por exemplo, o respeito do Parlamento, a deferência aos Ministros na tomada de decisão de políticas públicas, à observância da lei, diz respeito a valores profissionais como, por exemplo, atuar com objetividade, imparcialidade, competência e diligência e valores éticos ou humanos como a integridade, a honestidade, a transparência, o respeito, a boa educação e a abertura de espírito.

O Código também diz respeito aos conflitos de interesses e os funcionários devem subscrevê-lo quando aceitam a sua oferta de emprego, os servidores públicos. E se houver uma falha grave em relação ao código, isso pode ser objeto de uma divulgação de falta, que é apresentada ao Agente de integridade da função pública, para posterior investigação.

Nos termos da lei sobre o emprego na função pública, a Comissão da função pública tem a responsabilidade, a descrição de conceder licenças aos servidores que desejam candidatar-se em eleições federais provinciais ou territoriais.

Caso, por exemplo, outro candidato entre com uma queixa junto à Comissão, denunciando que determinado servidor público não cumpriu as condições, não observou as condições de candidatura, essa Comissão poderá investigar e, eventualmente, exonerar o servidor, se a queixa foi fundamentada. E quando o servidor público é eleito, ele deixa de ser servidor público.

Vamos falar um pouco da gestão das finanças públicas. No âmbito do Governo Federal do Canadá, existe um arcabouço do controle da gestão das finanças, que é muito preciso e estruturado e é composto de uma lei, a lei sobre a gestão de finanças públicas, do regulamento dessa lei, de políticas centrais sobre o financiamento e a entrega de contas e das políticas financeiras do Ministério.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria fazer apenas o registro da presença do Deputado Arnaldo Faria de Sá e do Senador, pelo Estado de São Paulo, Romeu Tuma.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): E esse arcabouço se aplica a todos os Ministérios, todos os organismos governamentais. Em virtude a lei sobre a gestão de finanças públicas, o Governo deve apresentar um relatório das suas atividades financeiras relativas às contas públicas.

O Governo exige que o dirigente principal de finanças de cada Ministério e agência seja habilitado. E em cada Ministério e cada Agência existe uma Comissão de verificação das contas em que, pelo menos, três dos membros, não são membros da função pública, não são servidores públicos, os membros dessa Comissão devem se reunir quatro vezes por ano com o Ministro responsável ou com o principal dirigente do organismo, para discutir e resolver questões ligadas às verificações e às constatações decorrentes. Os relatórios de verificação completados estão disponíveis para o público em geral.

Para garantir uma gestão adequada dos programas, dos recursos, dos ativos, cada Ministério deve instalar um quadro de avaliação dos riscos e, periodicamente, realizar avaliações.

Bom, vamos falar das Sociedades estatais, empresas estatais, e eu disse já que tem uma relativa independência do Governo, porém existe um Ministro responsável, um Conselho de administração, encarregado de vigiar o funcionamento e as atividades da Sociedade e o Presidente, Diretor-Geral. O Governo aprova os planos e o orçamento da empresa e o Ministro responsável pela empresa deve apresentar ao Parlamento um sumário dos planos e orçamentos já aprovados.

Cada sociedade estatal deve apresentar situações financeiras, a serem verificadas, e há um exame específico, uma vez a cada cinco anos também.

O Secretário do Conselho do tesouro instalou vários mecanismos e linhas diretoras para o funcionamento dos escritórios dos Ministros. Essas diretrizes reúnem vários regulamentos e regras que regem as despesas dos Ministros, dos Secretários Parlamentares e do seu pessoal de confiança, no âmbito da execução das suas funções vinculadas às responsabilidades da sua pasta.

Vamos falar um pouco do controle, também. Geralmente, os mecanismos de comunicação já vêm integrados, ou são ligados aos diversos códigos, sistemas de governança, e existem também organismos de vigilância, de controle.

O escritório do Controlador-Geral do Canadá tenta promover a responsabilidade e as melhores práticas nas operações do Governo. O Auditor-Geral do Governo realiza, de forma independente, verificações e exames das operações do Governo e apresenta ao

Parlamento um relatório sobre essas verificações. Essas verificações fornecem informações objetivas aos Deputados, para ajudá-los a examinar as atividades do Governo e responsabilizá-lo pela sua gestão dos fundos públicos, das verbas públicas. O Auditor-Geral tem um mandato de 10 anos, ele é um Agente do Parlamento e é completamente independente do Governo no poder. Em algumas jurisdições, o equivalente do Auditor-Geral seria o Tribunal de Contas.

Temos um outro exemplo de mecanismo. Por exemplo, para manter uma função pública federal competente, que zela pelo interesse público, a Comissão da função pública opera um sistema de controle das práticas em matéria de nomeação da função pública e, além disso, supervisiona as atividades dos Ministérios e dos organismos, para garantir que estejam observando a lei sobre o emprego na função pública.

Um Tribunal sobre a dotação, desde janeiro deste ano, examina as queixas dos servidores relativas a eventuais violações do princípio do mérito e abuso de poder na nomeação de funcionários públicos. Como exemplos, práticas como o favoritismo, o nepotismo, a restrição ou o falseamento de um universo de candidatos admissíveis, exigindo competências incompatíveis ou excessivas para as funções a serem exercidas, seriam julgados como violações da lei e poderiam levar a uma anulação da nomeação.

Bom, no Canadá temos um grande número de outros organismos de controle, mas em vista do adiantado da hora, eu vou passar a outras questões.

Eu devo enfatizar um traço. De todos os organismos de controle dos quais falei, grande parte deles entrega relatórios anuais que podem ser consultados pelo público em geral. Temos no Canadá uma longa tradição de consulta da sociedade civil, mediante mecanismos de consulta pública para dar aos cidadãos a oportunidade de participar do processo decisório governamental no que diz respeito às leis ou às políticas governamentais.

Agora, o que é que ocorre quando acontecem, ou quando se dão atos de corrupção? Quais as autoridades competentes para lutar contra isso? A política sobre a divulgação de informações relativas a faltas no trabalho, que entrou em vigor em novembro de 2001, objetiva permitir aos servidores públicos divulgar informação relativa a faltas e garantir que sejam tratados de forma justa e protegidos contra retaliações decorrentes da sua divulgação. Cada Ministério nomeou um alto funcionário, encarregado de receber as denúncias, as ligações e tratar as divulgações internas.

E o Governo também criou o escritório do Agente da integridade da função pública, para permitir que seja feita uma denúncia fora do Ministério, se o servidor pú-

blico pensar que essa questão não pode ser suscitada dentro do Ministério, ou se ela foi suscitada, mas o denunciante estima que a questão não foi devidamente tratada. O Agente de integridade aceitará investigar denúncias críveis, desde que feitas de boa-fé e que comportem um interesse público. Caso a investigação prove, ou se chegue à conclusão de que houve uma falta, o Agente da integridade preparará um relatório para o dirigente principal do Ministério ou do organismo e recomendará medidas corretivas para corrigir a falta e o Agente verificará se suas recomendações estão sendo cumpridas.

Os tipos de faltas visados por esse regime de divulgação de denúncia, são: Violação de lei ou regulamento, caso de má gestão flagrante, abuso ou utilização indevida de fundos públicos, de verbas públicas, ação ou omissão que coloque em perigo a vida e a segurança dos cidadãos ou do meio ambiente, violação séria do Código de valores e ética da função pública. E entrega-se ao Parlamento, anualmente, um relatório sobre as atividades do Agente da integridade da função pública. É a oportunidade do Agente formular avisos e recomendações para o Governo e para o Parlamento, com vistas a aprimorar o regime de denúncia de atos de faltas.

A política sobre as perdas de verbas e infrações e outros atos ilegais contra a Coroa foi elaborado para que se assinala à pessoa competente qualquer perda de verba ou qualquer ligação de infração e atos ilegais cometidos contra a Coroa e outros atos irregulares e para que investigações sejam realizadas relativamente a esses casos e para que as medidas de acompanhamento sejam adotadas.

Quais as pessoas competentes para ouvir esse tipo de informação? E a quem se apresentam essas queixas? Pode ser um Auditor, pode ser um Controlador, um Fiscal, pode ser um Agente financeiro, pode ser a polícia, ou um Agente de segurança, simplesmente.

A liberdade de pensamento, opinião e expressão, bem como a liberdade de imprensa e outros meios de comunicação, é garantia constitucional da Carta canadense dos direitos e liberdades, já vimos que faz parte da Constituição. A imprensa escrita, radiofônica, televisiva ou qualquer outra imprensa têm liberdade de expressão no Canadá, expressa-se de forma livre. E essa imprensa fornece informação variada de qualquer tipo, inclusive que venha do jornalismo investigativo, que pode esclarecer a opinião pública sobre questões ligadas à corrupção.

Um elemento importante de um Governo transparente é a possibilidade de tornar acessível aos canadenses a informação detida por um Governo. A lei sobre o acesso a informações confere aos cidadãos

canadenses, bem como aos indivíduos e às companhias presentes no Canadá o direito de acesso formal e executório à informação detida pelo Governo Federal. Essa lei prevê que a instituição governamental dispõe de um prazo de 30 dias para satisfazer as demandas, as perguntas, os pedidos de acesso à informação. Os direitos de acesso, no entanto, estão sujeitos a exceções precisas e limitadas para estabelecer, para garantir o equilíbrio entre o acesso à informação, a proteção dos dados pessoais, o sigilo dos negócios, a segurança nacional e a comunicação franca, que é condição necessária do processo de elaboração de políticas eficazes. E, caso o pedido de informação não seja satisfeito, os solicitantes, não satisfeitos, podem solicitar a ajuda do Comissário para a informação, que vai realizar uma investigação sobre essas queixas.

A lei sobre a proteção dos dados pessoais dá aos cidadãos canadenses, e a qualquer pessoa presente no Canadá, o direito de acessar a informação a eles relativa, detida pelo Governo Federal e especifica como os organismos federais recolhem, utilizam, divulgam e conservam os dados pessoais.

Para atender à necessidade de transparência e imutabilidade, que cresceram, desde 2003, cada Ministério tem a obrigação de publicar, trimestralmente, no seu *site* na Internet, a informação detalhada relativa aos gastos de deslocamento e hospitalidade realizados pelo Ministro, pelo principal dirigente e pelos altos funcionários do Ministério. E, desde aquela data, desde 2003, a isso foi acrescentada a obrigação de publicar, de forma completa e automática, todas as celebrações de contratos públicos envolvendo valores superiores a 17 mil reais, mais ou menos. Daqui a pouco, todas as subvenções e contribuições serão publicadas e acessíveis por meio eletrônico. E dessa forma, em relação a essas questões, não será mais necessário efetivar um pedido oficial de acesso à informação ou esperar pelo prazo associado às publicações oficiais, para ter esses dados.

Bom, contratos públicos, visando à transparência, à equidade, à eficácia, o Governo Federal utiliza o serviço de licitações eletrônicas como método de difusão, de divulgação, de avisos, ou seja, de editais, e de documentos de licitações junto aos fornecedores potenciais. Esse sistema, que funciona com o nome de MARX(F) está em serviço desde primeiro de 1º de outubro de 97. O MARX(F) é um serviço *on-line*, que é um serviço de editais de contratos públicos para os eventuais proponentes. E MARX(F) é a única fonte de documentos de licitação, e os Ministérios devem passar por MARX(F) para garantir o seu abastecimento, ressalvadas as disposições de eventuais acordos comerciais.

Agora vamos falar um pouco da independência da magistratura.

Para uma saudável democracia, há poucas instituições mais importantes que Tribunais. A independência da magistratura é um princípio constitucional jurídico canadense, reconhecido na Constituição e na Carta Canadense de Direitos e Liberdades. Essas disposições constitucionais garantem a segurança financeira, a duração das funções, bem como independência administrativa dos Tribunais. O efeito dessas disposições constitucionais é garantir que os Juízes estejam livres de gerência arbitrária ou de demissão, de exoneração por outros setores do Governo. A independência do sistema Judiciário e também depende da auto-regulamentação. Tanto Tribunais provinciais ou territoriais, quanto altos Tribunais federais, estão auto-regulamentados e observam códigos de conduta auto-impostos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu gostaria de anunciar e fazer o registro da presença do Sub-Relator de Contratos desta CPMI, Deputado José Eduardo Cardozo.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Esses códigos oferecem ao público e aos juízes, uma sugestão de conduta nas relações na sala do Tribunal, e fora da sala do Tribunal. Cada jurisdição prevê o direito estatutário para cada cidadão de entrar com queixa contra qualquer Juiz, perante um organismo independente. Ou seja, a noção de independência da magistratura é realmente reconhecida no Canadá, havendo uma nítida separação entre a magistratura e os poderes do Governo.

No Canadá, o policial que está investigando uma infração, está ocupando um cargo público, inicialmente definido no sistema de *common-law* e que foi depois fixado em diversas leis. E quando investiga uma infração, o policial não atua como servidor público ou como mandatário do Governo. O Procurador-Geral do Canadá que, na verdade, é o Ministro da Justiça, deve dar avisos jurídicos aos organismos de investigações em relação às repercussões no direito penal de investigações e processos. Ao determinar os casos nos quais deve haver processo, o Procurador-Geral exerce um forte poder discricionário no interesse público. Esse poder discricionário não deve seguir considerações partidárias ou conseqüências políticas.

A Pasta do Solicitador-Geral do Canadá, que tem cargo de Ministro, tem *status* de Ministro, compreende uma série de medidas para premunir-se contra os riscos de corrupção. Por exemplo, o escritório do Conselho de ética da Gendarmeria Real do Canadá, que vem a ser a Polícia Federal, promove os valores essenciais da Gendarmeria no âmbito desse organismo.

A Comissão de queixas públicas contra a GRC é um Tribunal administrativo independente que acolhe, que recebe e examina as queixas do público em relação ao comportamento de qualquer policial da Gendarmeria. A Comissão externa de exame da Gendarmeria é um Tribunal independente, que faz recomendações ao Comissário da Gendarmeria em relação às queixas, aos recursos contra medidas disciplinares ou aos recursos contra decisões de exoneração e rebaixamento. E um relatório anual é apresentado ao Parlamento pelo Solicitador-Geral do Canadá, já disse que tem *status* de Ministro, e, na polícia, todos esses mecanismos de recursos, de queixas, de vigilância visam a manter um corpo de Polícia Federal, com altas normas de profissionalismo.

Vamos falar um pouco do Direito Penal.

O Código Penal do Canadá prevê infrações que proíbem a corrupção, as fraudes contra o Governo, a fraude, o abuso de confiança por servidor público, a corrupção nos assuntos municipais, a compra ou venda de cargo, a influência ou negociação em nomeação, ou comércio relativo a nomeação, o impedimento, o desvio ou oposição voluntária ao curso da justiça, mediante o pagamento de propinas ou mediante outros meios de corrupção, a fraude e as comissões secretas.

A Gendarmeria Real do Canadá é responsável, a nível nacional, pelo programa de luta contra os crimes comerciais, que visa a controlar e prevenir crimes no mundo dos negócios, os crimes chamados de “colarinho branco”. Aí estamos falando de fraude, falsas representações, corrupção de pessoas com cargo público, contrafação e outros crimes parecidos. 450 membros da Gendarmeria, que aplicam esse programa em 34 destacamentos operacionais espalhados pelo território canadense. Além disso, a pessoa declarada culpada de ato criminal ou criminoso e condenada a pena de prisão de dois anos ou mais, não pode ser titular de cargo público, não pode ser titular de outro emprego na função pública, não pode ser eleita. Não pode participar da votação ou votar a título de Deputado do Parlamento federal ou de Legislativo estadual também, não pode exercer o seu direito de sufrágio, não pode votar, até que tenha purgado sua pena, ou até que sua pena tenha sido substituída por autoridade competente ou até ter sido reabilitada.

A pessoa declarada culpada de fraude contra o Governo, de venda ou compra de cargo público ou de venda de mercadorias defeituosas ao Governo, não pode, após sua condenação, celebrar contrato com o Governo, receber vantagem em virtude de contrato com o Governo ou com outra pessoa, nem pode ocupar uma função vinculada ao Governo.

A posse de bens obtidos de forma criminal e a reciclagem de produtos da criminalidade, do produto do crime, constituem infrações criminosas, infrações penais. Independentemente de onde tenha sido cometida a infração, os produtos da criminalidade podem ser apreendidos, ou bloqueados, ou congelados, ou confiscados em proveito do Estado, quando a conduta tiver constituído uma infração prevista no Código criminal, se cometida no Canadá.

A lei sobre a reciclagem de produtos da criminalidade introduziu instrumentos para aprimorar a detecção e a prevenção da lavagem de dinheiro no Canadá. Essa lei impõe exigências em matéria de cadastro e informações sobre os clientes. Prevê a declaração obrigatória de operações financeiras suspeitas, ou de outros tipos de operações financeiras, assim como a declaração de importantes movimentos de fundos, movimentos financeiros internacionais. As Agências canadenses de aduanas e renda implementam um plano que facilita a declaração de grandes movimentos de dinheiro ou de títulos, para contribuir para detectar e desestimular a lavagem de dinheiro. A lei também criou um centro de análise das operações e declarações financeiras do Canadá, para receber, analisar, divulgar as informações aos responsáveis da aplicação das leis, para ajudar a detectar e prevenir a lavagem de dinheiro.

O Governo Federal constituiu 13 unidades integradas de controle dos produtos de criminalidade. Essas unidades investigam a lavagem e a posse de produtos de criminalidade. Cada unidade reúne um representante do Ministério federal da justiça, um outro da Gendarmeria, outro das aduanas, outros dos serviços de polícia provinciais e municipais e Contadores.

A lei sobre corrupção de agentes públicos estrangeiros criminaliza a corrupção de agente estrangeiro. Os produtos da criminalidade podem ser objeto de apreensão, bloqueio ou confisco. Ou seja, o canadense, por exemplo, que possa corromper um funcionário estrangeiro, pode ser responsabilizado, julgado e condenado no Canadá, como se ele tivesse feito isso no Canadá.

Há outras leis, como a lei sobre a gestão das finanças públicas. A lei sobre o Imposto de Renda contém uma disposição que proíbe a dedução, para fins de cálculo do imposto, das propinas pagas. A lei sobre as aduanas tem uma série de disposições que proíbem as falsas declarações, o evitamento de direitos, os produtos de criminalidade, a lavagem de dinheiro e o tráfico.

Há outras leis com disposições específicas relativas à conduta dos titulares de órgão público encarregados de administrar as leis, de aplicar as leis. Por exemplo, a lei sobre a imigração proíbe a corrupção

dos Agentes de imigração e dos Árbitros. A lei sobre a estatística comporta disposições que dizem respeito ao mau uso da informação colhida.

Além das questões de aplicação das diversas leis para se opor à criminalidade vinculada à corrupção, o Canadá promove medidas de responsabilização social das empresas no plano internacional e no plano nacional. O Governo Federal apoiou uma série de *workshops* pan-canadenses sobre a ética no comércio internacional, destinados a fornecer informações sobre a lei, sobre a corrupção da agentes públicos estrangeiros e sobre questões relativas aos Códigos de conduta, bem como para discutir os desafios enfrentados pelas empresas canadenses que trabalham no exterior. Os contratos das sociedades comerciais canadenses comportam uma cláusula que diz que os fornecedores canadenses não praticarão a corrupção de funcionários, nem no exterior nem no Canadá.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu queria somente fazer o registro da chegada do Relator da CPMI dos Correios, Deputado Osmar Serraglio. O Sr. Pierre Martel, que vem colaborando muito conosco.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): A Sociedade para a expansão das exportações está também decidida a realizar suas atividades e seus negócios em conformidade com a letra, o espírito de todas as leis aplicáveis nos Países em que trabalha. Em nenhum caso, a Sociedade para a expansão das exportações dará apoio consciente ao pagamento de propinas.

Nos últimos anos no Canadá, alguns casos de corrupção importantes, tanto no setor privado quanto no público, nos Governos, foram amplamente divulgados pela imprensa. A título de exemplo, eu posso citar o caso da apresentação falsa da situação financeira de uma grande empresa canadense que trabalha na escala mundial. Esse episódio diminuiu a confiança dos investidores, ao ponto de ameaçar, de forma temporária, a sobrevivência da empresa. Em um outro caso, no Governo Federal, em relatório apresentado pelo Auditor-Geral e, a seguir, uma Comissão de inquérito independente presidida por um Juiz, constataram que havia ingerência política e graves lacunas na administração de contratos de propaganda, de publicidade, passados com Agentes comerciais. Além de superfaturar os seus serviços, esses Agentes comerciais pagavam parte dos lucros ocultos sob forma de contribuição financeira para certo partido político. [risos]. Trata-se de um desvio de alguns milhões de dólares num universo de duzentos e cinquenta milhões de dólares, num período de 10 anos.

Em ambos os casos, houve acusações criminais, e alguns acusados reconheceram sua culpa, enquanto

que outros estão aguardando para serem denunciados. Certamente, esses acontecimentos espanaram a reputação do Canadá. E o Canadá, que era o líder, que vinha na primeira fila do *ranking* de percepção da ausência de corrupção, publicado por Transparency International, o Canadá passou do primeiro posto no *ranking* ao oitavo lugar, num universo de 150 Países analisados. Algumas pessoas vêem nisso um aviso, enquanto que outras pensam que os diversos mecanismos instalados, que eu expus agora, estão dando frutos e permitiram detectar e iluminar e sancionar os autores dessas faltas.

Em janeiro último houve eleições. O partido conservador conseguiu reunir mais assentos no Governo e o chefe desse partido formou um gabinete. Essa mudança intervém após 12 anos consecutivos de Governos formados pelo Partido Liberal do Canadá. Compreendendo a vontade de mudança dos eleitores, o novo Governo prometeu que sua prioridade máxima seria uma lei sobre a responsabilidade federal. Essa lei consistiria em propor modificações, alterações para leis atuais e propor novas medidas legislações para reforçar a imputabilidade e a transparência, com vistas a reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. E aqui temos alguns exemplos: Para sanear a vida política e controlar o dinheiro que circula na vida política, o novo Governo proporia que a lei eleitoral fosse emendada, de forma a limitar a mil dólares canadenses, mil e setecentos e cinquenta reais, as doações de particulares para partidos políticos ou candidatos em eleições. Então, seriam proibidas quaisquer contribuições de empresas, companhias, sindicatos ou outras organizações.

A lei sobre o registro de lobista seria reforçada. O Diretor encarregado de sua aplicação, que o atualmente é um alto funcionário público nomeado para esse cargo, se tornaria, passaria a ser um Agente do Parlamento. Seria obrigatório e divulgado ao público o registro de certos tipos de contado entre os lobistas, os Ministros e altos funcionários públicos. Uma Comissão independente das nomeações públicas seria criada para estabelecer critérios apartidários baseados no mérito, para qualquer nomeação na liderança de comissões e organismos federais. Atualmente, quem nomeia esses titulares é o Governador, em Conselho, ou seja, o gabinete, ou seja, o Conselho de Ministros.

A nova lei sobre a proteção dos servidores denunciadores de faltas ampliaria a proteção contra retaliações, para dar aos denunciadores o direito ao serviço de um Conselheiro jurídico. O Comissário para a integridade do setor público, que é o escritório que eu dirijo teria o poder de verificar a observância dessa lei. E os poderes do Auditor-Geral seriam reforçados,

de forma a que todos os programas de subvenções fossem revistos a cada cinco anos e estaria reforçada, além disso, a capacidade de verificação interna de cada Ministério.

O Controlador-Geral ficaria encarregado da vigilância global dos serviços de verificação de cada Ministério. Uma maior abertura e acessibilidade à informação governamental seria permitida por uma reforma da lei sobre o acesso à informação, que dotaria o Comissário à informação do poder de ordenar a publicação de informação, obrigar os servidores a documentar, a qualquer momento, seus atos e decisões, ampliar o alcance da lei para todos os órgãos de Governo, inclusive as fundações e os organismos que realizam gastos com o dinheiro público ou exercem responsabilidades públicas. E, finalmente, novas penas seriam combinadas no Código Penal, em caso de fraude ligada à utilização indevida do dinheiro dos contribuintes.

O detalhamento de todas as medidas será conhecido no começo de abril, na Sessão de abertura do Parlamento.

Para concluir, eu expus a vocês vários elementos do Canadá que, pelo efeito combinado, conjugado de leis, regras aplicáveis aos Parlamentares e disposições administrativas, provaram que podem impedir, podem contribuir para impedir e prevenir a corrupção nas instituições governamentais. Como já disse no início, a corrupção adota várias formas e várias faces. Para combater a corrupção e vencê-la, um conjunto de medidas eficazes e bem adaptadas a sua missão são necessárias.

Sobra um fato, permanece um fato. É que, antes de tudo, é preciso que valores como a honestidade, a integridade, a transparência e a imputabilidade se arraiguem no comportamento ético pessoal. Com a ajuda de um apoio apropriado, vindo de boas regras de governança, esse comportamento exemplar pode se tornar contagioso e instaurar-se a nível coletivo em todas as esferas da atividade humana, seja ela social econômica ou governamental. Agradeço muito a sua paciência, por ter ouvido uma apresentação demorada, em duas línguas.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Nós é que agradecemos muito pela visão ampla e detalhada que nos foi apresentada de toda a estrutura que o Canadá dispõe para poder enfrentar esse problema gravíssimo da corrupção e poder construir um Estado que, verdadeiramente, possa servir aos seus cidadãos e, não, se servir dele.

SR. PIERRE MARTEL: [pronunciamento em francês].

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Eu passarei a palavra ao Deputado José Eduardo Cardozo, Sub-Relator de Contratos desta CPMI, que tem questionamentos a serem feitos.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu agradeço o ilustre expositor, apenas lamento não ter podido acompanhar toda a exposição. Mas, posteriormente, eu pegarei as notas de apontamentos desta exposição, para que nós possamos então analisá-las e acompanhar tudo aquilo que nos foi dito na tarde de hoje. Mas eu teria alguns questionamentos específicos e, óbvio, se já fez parte da exposição que eu não presenciei, por favor, o expositor ignore as perguntas feitas. O expositor fez menção a alguns delitos que são configurados na legislação do Canadá, relativamente a execução dos contratos públicos. Eu gostaria de concentrar as minhas questões no procedimento que antecede aos contratos e que implica na escolha dos contratantes. Esses procedimentos não são uniformes nos Países e recebem denominações diferentes. Por isso, às vezes, é difícil a comunicação. Em Países de língua inglesa costuma se chamar de *procurement* e em alguns Países de língua francesa *adjudicación*. Por isso, eu não sei nem a denominação que, no Canadá, se dá esses procedimentos.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): No Canadá, em inglês, dizemos *procurement* e, em francês, *adjudicación*. [risos]. Há uma política definida na lei sobre a celebração de contratos públicos, que é obrigatória para todos os organismos públicos e Ministérios. Normalmente, qualquer contrato deve ser precedido de uma licitação. As regras variam um pouco, em função do valor do contrato. No caso, um contrato inferior a vinte e cinco mil dólares, ou quarenta mil reais, o assinante do contrato, o Poder Público, o responsável, o Gestor, deve provar que ele recorreu a três fornecedores. No caso dos contratos superiores a vinte e cinco mil dólares canadenses, ele será gerenciado pelo Ministério de obras públicas e serviços governamentais.

A realização de uma licitação é obrigatória, e esta só pode ser feita mediante o sistema MARX(F), eu acho que o Senhor não estava presente quando falei a respeito, que é um sistema *on-line* em que se publicam todos os editais, para que os proponentes possam acessar e fazer propostas, e só se pode propor licitação mediante o MARX(F).

No caso de contratos públicos de valor muito, muito grande, como, por exemplo, a construção de edifícios ou fornecimentos militares, o Ministério das obras públicas também vai organizar uma licitação com requisitos mais duros ainda. No entanto, a distinção fundamental que eu daria aqui é que, abaixo de vinte e cinco mil dólares, basta se provar que se contactou

três fornecedores. Acima de vinte e cinco mil dólares, já se passa a operar um sistema público *on-line*.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): A questão que eu indagaria agora, é a seguinte. O critério de julgamento ele é fixado pela legislação ou existe um poder discricionário da administração para escolher, em cada caso, qual o critério, é sempre o menor preço, a melhor técnica? Qual é o critério de julgamento que pode ser escolhido?

TRADUTOR: [pronunciamento em francês].

SR. PIERRE MARTEL: [pronunciamento em francês].

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então é decidido caso a caso, é isso?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Eu vou traduzir. Com sua licença. Os critérios não constam da legislação. Constam do edital que é publicado e que descreve de forma muito exata o caderno de encargos, a demanda, bem como os fatores de avaliação das propostas, dessa maneira o proponente sabe muito exatamente o que ele deve fazer e como será julgada sua proposta.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Agora, a administração decide caso a caso, então?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Sim, é caso a caso, mas com toda a transparência.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Claro. Última pergunta. No caso da contratação de agências de publicidade, ou de publicitários. Normalmente, qual é o critério decisório? É o preço, é a técnica? Normalmente, pela experiência canadense, como se faz essa contratação, ou como se faz essa escolha para a contratação?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Se o Senhor está falando dos casos de corrupção aos quais já nos referimos, o problema não estava nos critérios, porque houve uma pré-qualificação dos Agentes comerciais que trabalharam com o Governo. E bastava, então, passar uma comanda a esses Agentes, para que o serviço fosse efetuado. Eu não sei bem quais os critérios seguidos nessa pré-qualificação, certamente havia índices pré-estabelecidos para o caso. O problema veio de dois pontos. O primeiro é que o Gestor do contrato era vinculado a determinado Ministro, o segundo é que era um programa político e houve uma omissão na documentação das diretrizes políticas em relação a isso, houve, inclusive, situações em que se trabalhava sem contrato, mediante entendimento verbal, seja por preguiça das pessoas envolvidas, seja para acompanhar a dinâmica do mercado, havia uma certa urgência. Houve, inclusive, fatos em que não apareceram provas de que o serviço tivesse sido realmente

prestado. Agora, falamos num universo de duzentos e cinquenta milhões de dólares, num período de 10 anos, e temos suspeitas de fraude somente em relação a quatro ou cinco milhões. Por outro lado, há processos cíveis na justiça civil para recuperar quarenta milhões de dólares de desvios.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Então agora, só para concluir, alguns dos problemas que ele noticia que ocorreram lá, ocorreram aqui também. Mas, relativamente a um problema que nós temos, se prende ao subjetivismo na escolha de quem será contratado para fazer o serviço. Ou seja, a escolha aqui muitas vezes se dá por critérios, digamos, não isonômicos, ou por critérios que não se baseiam numa idéia de igualdade, mas por preferências, às vezes, políticas e de relações pessoais. Lá existe alguma solução para essa escolha? Por exemplo, quando eles fazem a pré-qualificação, e eu vou mandar a comanda, como você disse, a ordem para fazer o serviço, qual o critério objetivo para esse e não para aquele.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Como eu já disse, tudo se faz mediante edital público em que todas as condições estão claramente colocadas, de forma detalhada, e todos os proponentes podem acessar essas informações. Os critérios podem ser de qualidade do trabalho, qualidade técnica, de capacidade real da empresa para realizar o fornecimento, e é claro, que, quando são valores importantes, o preço é muito importante também. No caso do contrato de publicidade, houve uma pré-qualificação e cada empresa, então, era como um Agente que tivesse um contrato em aberto com o Estado, bastava recorrer ao Agente para encomendar o trabalho. Agora, houve uma pré-qualificação, não sei exatamente quais os normas que tinham sido usadas nessa pré-qualificação, ou melhor dizendo, eu não tenho informação aqui, mas eu posso fornecer essa informação ao Senhor mediante Embaixada, por intermédio da Embaixada.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Eu, se pudesse ter essas informações, agradeceria imensamente e estou plenamente satisfeito com as respostas e agradeço a atenção do palestrante em responder.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Só quero acrescentar uma coisa. Está em curso uma reforma no Ministério de obras públicas dos serviços governamentais, em que se faz um levantamento da demanda do serviço público, por exemplo, quais os *softwares* que são necessários, as compras de fornecimento para escritório etc, e isso é publicado, e o fornecedor pode recorrer a essa publicação. E haverá um mecanismo independente de avaliação das licitações, na medida em que vai ser criado um cargo de

Verificador de contratos, de Auditor de contratos, que poderá receber queixas eventuais de fornecedores que se sintam lesados em licitação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos a participação do Deputado José Eduardo Cardozo. Passamos a palavra ao Relator desta CPMI, Deputado Osmar Serraglio.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Eu quero dizer que é um prazer muito grande para nós do Congresso Nacional recebermos S.Ex^ª. e, acima de tudo, a colaboração que vem dar a esse final nosso de CPI, em que estamos construindo um sistema de normas que objetivem exatamente impedir que desvios no serviço público ocorram.

Eu gostaria de, inicialmente, solicitar a gentileza de o nosso convidado disponibilizar à nossa Comissão, na medida do possível, as normas que disciplinam exatamente o escritório que ele preside. Eu não entendi, parece que há uma diferença entre o *Verificateur* e *Controller*, e isso tem alguma coisa a ver com hierarquia, com federação? Qual a diferença que existe?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Bom, o Controlador-Geral é o alto funcionário público do Executivo encarregado de desenvolver a função de controle interno do Executivo, a grande diferença é essa, ele traça e executa a política de montagem de uma estrutura interna de controle--

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): E o *Verificateur*...

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): --O Controlador-Geral é responsável pelo controle da adequação das práticas de gestão. Quanto ao Verificador-Geral, é um Agente independente, completamente independente, nomeado pelo Parlamento, e a sua função remonta há mais de 100 anos no Canadá, pelo menos 100 anos. A sua verificação se exerce sobre a contabilidade, mas também sobre os métodos de gestão, nos últimos anos. E o Verificador-Geral tem poderes para obrigar testemunhas a depor, se não quiserem, obrigar a produzir documentos, produzir provas etc e ele chefia pessoas habilitadas a exercer a função de Verificador.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): O verificador é mais ou menos igual a um *Ombudsman*. A um *Ombudsman* sueco, escandinavo.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Bom, não temos um *Ombudsman*-Geral do Governo Federal, existe essa função dentro de certos Ministérios, mas não há um *Ombudsman*-Geral. Agora, nas províncias, na esfera provincial, a maioria das províncias têm um *Ombudsman* que, de fato, é uma espécie de protetor dos cidadãos. A nível provincial, o *Ombudsman* recebe

queixas de cidadãos que se julgam lesados nas suas transações com o Governo. E então, ele investiga a queixa e, se ele chegar à conclusão que realmente houve lesão, ele procurará obter justiça para essa pessoa lesada. Então, quando se fala de justiça, por exemplo, o *Ombudsman* não vai processar o Governo, mas abrir uma ação contra o Governo, mas ele vai adotar uma posição pública, que pressione o Governo a restabelecer a justiça.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): O *Verificateur* ele também recebe queixas em relação a funcionários do Judiciário, Juízes e funcionários do Judiciário?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Bom, existe o Conselho da magistratura, que recebe queixas. Agora, a magistratura é completamente independente do Executivo e do Legislativo.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): E a composição desse Conselho da magistratura, também é absolutamente oriunda do Judiciário, ou tem cidadãos ou alguém do Parlamento integrando o Conselho de magistratura.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Eu hesito em responder, eu gostaria de fazer a resposta por escrito ao Senhor. Sei dizer, pelo menos, que não há representante do Parlamento no Conselho da magistratura. O Conselho da magistratura é composto, sobretudo, de eminentes Juristas, eu acho que, talvez, em certos casos, haja representantes do público, eu não tenho certeza. O que eu sei, é que a nomeação do Conselho da magistratura é feita dentro do sistema Judiciário e, como não quero induzir o Senhor em erro, eu prefiro verificar e lhe dar a resposta por escrito.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): No caso aqui dos funcionários, o *Verificateur* ele chega à situação de aplicar penalidades aos servidores, ou isso ele tem que remeter para dentro do Executivo?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): O verificador apresenta relatório de três em três meses, sobre quatro, cinco, 10 organismos e, se houver lacunas, o organismo avaliado tem oportunidade de se manifestar, antes da publicação do relatório. O Verificador-Geral não tem nenhum poder de mandar o Executivo adotar qualquer ação ou qualquer atitude. Agora, o que eu posso dizer, é que o relatório do Verificador-Geral sempre é levado muitíssimo em conta, porque Comissões Parlamentares podem usar esta verificação, este relatório, para pedir contas, para responsabilizar o Governo.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR): Esse relatório é sempre em relação

à gestão, ou também incide sobre, especificamente, funcionários?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): O verificador faz uma verificação profissional, à luz de certas normas, certas regras. Caso ele encontre atos fraudulentos, ele poderá avisar ao Executivo. O Verificador-Geral ele efetivamente pode receber sugestões de verificação e, eventualmente, até anônimas. Agora, ele atua de maneira independente, ele estabelece o programa de verificação num período de três a cinco anos, em função de vários critérios e, sobretudo, ele acompanha dossiês que já foram tratados por ele.

Normalmente, se houver uma queixa, somente em casos de muita gravidade, haverá uma antecipação da verificação, ou até uma investigação imediata, em decorrência da queixa. O normal é que essa queixa seja transmitida, digamos, ao Diretor do programa em questão que, claro, incluirá a queixa no dossiê em questão e, quando houver uma verificação agendada, a levará em consideração.

Se a verificação do Verificador-Geral evidenciar alguma falta de algum indivíduo, o Verificador-Geral não tem poder para sancionar esse indivíduo, o que ele faz é transmitir a informação, dar o alerta ao administrador geral do Ministério ou da agência, do organismo em questão, para que essa pessoa adote as medidas necessárias.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mais ou menos igual a nossa CPI, vai tudo para a imprensa.

TRADUTOR: Desculpe, é que eu tinha que traduzir. Desculpe, Deputado. Os relatórios do Verificador-Geral sempre são objeto de ampla divulgação pela imprensa, que inclusive, às vezes, acrescenta informação.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Eu quero agradecer e, mais uma vez, em nome do Congresso, esclarecer a V.Exa, porque essa é uma Comissão de 16 senadores e 16 Deputados Federais. Esse material todo, essas informações, essa colaboração vai ser compulsada, assimilada e nós iremos também, nesse sentido, incluir na construção dessas novas regras que nós queremos, para um País melhor, que se assemelhe um pouco à severidade do Canadá.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Agradeço muito as suas boas palavras e a estima que demonstra por nossas instituições. Só quero ressaltar que, se tivermos êxitos, também temos tido muitas falhas e que é preciso sempre laborar no sentido de nos aprimorarmos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Agradecemos, mais uma vez, a par-

ticipação do nosso Relator. E o Senhor começou a sua exposição falando sobre a divisão dos poderes no Canadá e o fato de que o Canadá é uma democracia constitucional. Como é que o controle e a fiscalização é feita no Canadá? O Poder Executivo controla o Poder Executivo, ou o Legislativo é quem controla o Poder Executivo? Como é a divisão das tarefas de controle e fiscalização?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Bom, há três poderes então, e, acho que já disse, que, quando o Juiz foi nomeado, a administração da justiça é completamente independente dos outros poderes. Ao contrário do caso dos Estados Unidos, em que o Presidente da República é o Chefe do Executivo e o Legislativo e o Judiciário são, nitidamente, separados, no Canadá, temos um Primeiro-Ministro, que é o chefe do partido que detém a maioria no Parlamento e que, portanto, opera o Executivo, mas também faz a pauta do legislativo.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): A Rainha da Inglaterra ainda é a Chefe de Estado do Canadá?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Tecnicamente, ainda o é, mas, cada vez mais, é uma figura simbólica, que apenas verifica se existe um Governo realmente funcionando.

Eu falei da Constituição canadense, que data de 1867. Hoje em dia, a Constituição não é mais uma lei britânica, é uma lei canadense.

Bom, para responder a questão formulada pelo Sr. Sub-Relator, eu diria que, sobre a divisão dos poderes entre o Legislativo e o Executivo, eu diria que há 50 anos havia uma preeminência nítida do Parlamento, o Parlamento, certamente, era o mais importante há 50 anos. Hoje em dia, a necessidade de administração é tal, que o Executivo ganhou poder e, eu diria que o Primeiro-Ministro, que é também o chefe do partido de maioria no Parlamento, pode atuar em dois planos, na medida em que ele realmente opera o Executivo e, também, ele faz a pauta do Parlamento, ele consegue fazer aprovar as leis que são do interesse do partido dele.

Atualmente, então, o papel do Executivo é realmente a gestão, no dia-a-dia-da, dos assuntos do Governo, os assuntos nacionais, e o papel do Legislativo é, claro, editar leis, estudar, em Comissão, os problemas da Nação, para sugerir soluções e verificar a gestão do Governo e, eventualmente, responsabilizar o Governo por sua gestão.

Bom, não sei se existe algo parecido no Brasil, mas no Canadá, em toda a Sessão Legislativa, que dura o ano todo, com exceção de julho e agosto, das 2h da tarde até as 3h30, há o tempo, o período das

questões Parlamentares, em que qualquer Deputado pode formular uma pergunta, uma solicitação de informação ao Primeiro-Ministro ou a qualquer Ministro, e esses têm que responder imediatamente. Essas questões dizem respeito a escândalos, eventualmente, ou à gestão de tal programa ou tal outro, todas as questões são válidas, as questões de estratégia, todas as questões podem ser feitas.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Mas, o Primeiro-Ministro e os Ministros eles comparecem num determinado período específico ou só quando, para esclarecer o nosso caso aqui, aqui também os Ministros vêm e têm que prestar informações, até eles podem responder por crime de responsabilidade se, convocados, não comparecerem. Mas isso, convocados. Lá, aparentemente, há uma presença contínua do Primeiro-Ministro e dos Ministros, para serem questionados?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Eu diria que o período das questões, das perguntas, é um período muito importante, e a maioria dos Ministros se faz presente, cotidianamente, nesse período, para poder responder. Essa presença do Ministro se dá, sobretudo, no Plenário, no período das questões. Em Comissão, quando se estuda uma proposta legislativa ou um Projeto de lei, é normal que um Ministro compareça no início dos trabalhos de estudo da proposta na Comissão e, no fim, por exemplo, até para poder dialogar sobre eventuais aprimoramentos trazidos pela Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): O que eu ainda não compreendi, é qual instrumento que o Poder Legislativo usa para controlar os atos do Poder Executivo? Aqui no Brasil, nós temos o Tribunal de Contas, que verifica todas as transferências do Governo Federal para os Estados, Municípios. Existe algo similar no Canadá? Porque, aqui no Brasil, num dado momento, se organizou um sistema para, dentro do Poder Executivo, se desviar dinheiro. Isso também poderia ocorrer no Canadá? Como já ocorreu no Japão, como já ocorreu na Itália, como já ocorreu na Alemanha. Como fazer para impedir isso? Qual o instrumento que o Poder Legislativo tem de fiscalizar o Poder Executivo, efetivamente?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): O Executivo dispõe de uma certa latitude na gestão governamental. E o papel do Legislativo é cobrar do Executivo uma prestação de contas sobre sua gestão. Para isso, ele dispõe, atualmente, de cinco agências distintas, setoriais, poderemos dizer, que são o Diretor-Geral de edições, o Comissário para a informação, que verifica que a informação está disponível para os cidadãos, por exemplo, o Comissário à proteção dos dados pessoais, para a operação dos dados pessoais, o Comissário para as línguas oficiais, que verifica que

a legislação relativa às línguas oficiais é efetivamente observada e o Verificador-Geral, que verifica, não apenas a contabilidade, como a gestão, em geral, do Governo.

Esses agentes recebem relatórios, elaborados mediante normas oficiais, profissionais, e que podem embasar perguntas feitas aos membros do Executivo. Agora, o que não existe é um controle global de um poder sobre o outro, são dois poderes bem distintos, bem diferentes. Sendo que, como já disse, o Primeiro-Ministro é uma peça-chave, na medida em que, além de fazer a pauta, ele também é o Chefe do Executivo.

SR. RELATOR DEPUTADO OSMAR SERRA-GLIO (PMDB-PR): Os Comissários tem mandato, que mandato é, e como eles são escolhidos?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Cada um desses Comissários ou o Verificador têm um mandato que é determinado e fixado numa lei específica, ou seja, cada uma dessas funções é bem estabelecida numa lei. Hoje em dia, essas pessoas são nomeadas pelo Governador, em Conselho. Mas o Parlamento não deixa de ter um papel, na medida em que é ele quem indica a pessoa que vai ocupar o cargo, essa pessoa é nomeada apenas pelo Governador, em Conselho, mas quem escolhe é o Parlamento. Os mandatos são de sete anos, desses Comissários, com exceção do mandato de Verificador-Geral, que é de 10 anos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Em relação ao Centro de Análise de movimentação financeira, a que setor do Poder Executivo ele é ligado? Ele tem característica de agência autônoma? Ele tem poderes para, uma vez identificado algum procedimento irregular numa instituição financeira, por exemplo, ele tem condições de estabelecer punição administrativa? O Centro de Análise de movimentação financeira, que é uma unidade de inteligência, ele tem vínculos com o Banco Central, alguma subordinação ao Banco Central do Canadá? Como é que funciona essa unidade de inteligência financeira no Canadá?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): O Centro de Análise das Operações e Declarações Financeiras do Canadá, esse é o nome oficial, foi instituído em 2000, ele recebe informações dos Bancos e dos agentes financeiros do Canadá sobre quaisquer movimentação suspeitas ou sobre fundos cuja origem parece e não estar muito clara.

Esse centro foi criado em virtude de uma lei que obriga os Bancos, os agentes financeiros e os corretores mobiliários do Canadá a declararem qualquer movimentação financeira suspeita, de valor superior a dez mil dólares, dezessete mil reais, dezessete mil e quinhentos reais.

Essa análise é realizada pelo centro, porque o centro foi criado no contexto de necessidade de identi-

ficção de movimentos financeiros suspeitos, suspeitos de quê? Suspeitos de lavagem de fundos e também de financiamento do terrorismo. Então, isso confere uma faceta de segurança nacional, das análises financeiras desse centro, por isso as suas análises são transmitidas à polícia, aos órgãos de inteligência, às aduanas e ao Ministério das rendas.

Bom, o Senhor me perguntou qual o papel do Banco do Canadá, que o nome, no Canadá, do Banco Central--

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Não, a pergunta foi se a agência, o Centro de Análise de movimentação financeira é ligado ao Banco Central, recebe instruções do Banco Central, usa o sistema de informação do Banco Central, para obter o seu trabalho, não a função do Banco Central e sim... Porque, em vários Países do mundo, as unidades de inteligência financeira são ligadas ao Banco Central ou ao Ministério da Fazenda do País. Porque, na verdade, para obter a informação da movimentação financeira, há toda uma linha mundial que é da responsabilidade do Banco conhecer o seu cliente. E cabe ao Banco fazer a comunicação ao órgão de inteligência, e o órgão de inteligência depois processa e analisa. Mas, qualquer movimentação suspeita, é responsabilidade do Banco fazer essa informação. Por isso é que eu perguntei se, no Canadá, o Banco Central do Canadá tem ascendência sobre a unidade de inteligência financeira ou não. Em Portugal, por exemplo, não tem. Lá, a unidade é ligada a polícia portuguesa e, pelo que eu sei, a unidade do Canadá tem alguma ligação com a Real Polícia Montada do Canadá.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Não há um vínculo hierárquico entre o Banco Central e esse centro, cujo nome me foge à memória. O papel do Banco Central, então, é apenas a gestão da massa monetária, os juros etc.

A lei sobre os Bancos criou um sistema bancário, controlado por interesses canadenses, que é muito sólido. Agora, a responsabilidade pela disciplina bancária, pela observação da legislação bancária é do escritório da Superintendência para as instituições financeiras. E eles são encarregados de proteger os titulares de apólice, os depositantes e os participantes dos regimes de aposentadoria contra perdas injustificadas. Ele formula e administra um quadro regulamentar, um arcabouço regulamentar, concebido para favorecer a confiança do público, aprimorando a segurança e a estabilidade do sistema financeiro canadense.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): A lei da lavagem do dinheiro no Canadá ela tem... Primeiro, se existe a lei de lavagem do dinheiro. Segundo, se a lei existe, ela tem uma relação de crimes antecedentes ou ela não tem relação de crimes antecedentes e todas aquelas movimentações já

são diretamente capituladas como, ou caracterizadas como lavagem de dinheiro?

No mundo existem duas formas preponderantes de fazerem a lei da lavagem do dinheiro. Essa legislação ela é recente, porque ela é oriunda, a partir do final da década de 80, mais precisamente a partir da Convenção de Viena, em 88, que, por acordos internacionais, se começou a combater a lavagem do dinheiro. E aí preponderam dois aspectos de leis. Uma lei que se chama de lei de segunda geração, que é a lei que relaciona uma série de crimes antecedentes, para poder penalizar aquele que comete o crime de lavagem de dinheiro, que é o caso do Brasil, e de uma grande parte dos Países latino-americanos. E há uma outra, um outro perfil de lei, que é a lei de terceira geração, que é a lei que não tem uma relação de crimes antecedentes e que, uma vez praticado a lavagem de dinheiro propriamente dita, a penalização é a máxima, porque, no arcabouço legal da maioria dos Países signatários da Convenção de Viena, a lei de lavagem de dinheiro tem as mais altas penalizações em crimes contra o sistema financeira ou contra a questão tributária, ou coisa do gênero. A pergunta é se o Canadá tem a relação de crimes antecedentes, para poder caracterizar o crime de lavagem de dinheiro ou não, se já é uma lei chamada de terceira geração?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): O centro de que estávamos falando, foi criado por uma lei chamada lei sobre a reciclagem dos produtos da criminalidade, de atividades criminosas. Essa lei, eu não lembro exatamente, mas eu acho que é de 99 ou 2000. No entanto, ela foi alterada em 2002, para poder incluir o financiamento do terrorismo.

Em relação à outra pergunta do Senhor, existem diversos métodos de lavagem. Existe o método do “laranja”, da compra de bens de grande valor, o método do contrabando, do câmbio negro etc, há números métodos e todos esses são setores importantes, estratégicos e a vigilância desses setores requer uma cooperação entre o Centro de Análise financeira, a polícia, as aduanas, o Ministério da renda etc. Então, eu não sei responder, exatamente, essa pergunta, eu precisaria me informar junto aos setores especializado, para lhe mandar uma resposta por escrito.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): OK. Eu aguardarei. As duas últimas perguntas, até porque nós já estamos aí com quase quatro horas de um extraordinário depoimento.

Na exposição inicial, o Senhor falou da profissionalização do Estado canadense. Quantos são hoje na administração canadense os cargos de livre nomeação? Aqueles que são por indicação política daquele partido ou coalizão de partidos que detêm o poder, quantos são hoje, aproximadamente, os funcionários efetivos concursados, admitidos pelo Canadá em toda a sua máquina pública do Governo Federal e quantos

são aqueles que, por exemplo, o novo Governo, que tomou posse recentemente, pôde indicar para dar a linha de condução político-administrativa do partido ou coalizão que vence a eleição?

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): A questão é muito interessante, muito pertinente e, para mim, especialmente, porque sou economista. Então, conheço os números e vou tentar responder a essa pergunta.

Bom, em comparação com o Brasil, o Canadá é pequenino, temos 32 milhões de cidadãos, contra 175 milhões de brasileiros. Há, mais ou menos, 17 milhões de pessoas empregadas atuantes no mercado de trabalho canadense.

Se considerarmos o Governo Federal, os servidores do Governo Federal, mais os funcionários das estatais, mais as forças canadenses, ou seja, os militares, mais a polícia da Gendarmeria, que é a Polícia Federal, chegamos a, mais ou menos, 400 mil pessoas que podem dizer que têm um emprego público federal.

Os funcionários públicos, que são nomeados em critérios apartidários e meramente profissionais, são 175 mil. O pessoal estritamente político, ou seja, Deputados eleitos para a Câmara dos Comuns e convidados a integrarem o gabinete é de, mais ou menos, 27 a 30 pessoas. Além disso, para cada Ministro, o Senhor tem de três a 10 pessoas convidadas a assessorar o Ministro no seu gabinete.

O tamanho de um gabinete político é determinado pelo Conselho do tesouro, que exerce um controle financeiro em que evita que qualquer possibilidade de expansão exagerada do *staff* do Ministro, *staff* político.

Bom, então, esse pessoal político, se considerarmos 10 pessoas para cada gabinete de 30 Ministros, dá 300, como máximo. E, na realidade, é menos do que isso, eu não sei quanto é exatamente, mas é menos do que isso.

Agora, temos uma outra categoria designada na terminologia canadense por *charges publiques*(F) que eu, o tradutor, traduzi para cargos públicos, o que induz a uma confusão entre funcionário público e cargo público. Esses cargos públicos, no sentido canadense, são nomeados pelo Governador, em Conselho, e são quem? São Líderes de Comissões, Chefes de empresas estatais, ou Juizes especializados em casos de refugiados políticos e imigração. Esses ocupantes de cargos públicos, no sentido canadense, representam um universo em três mil pessoas, mais ou menos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Bem, obrigado. Nós vamos à última pergunta, que é o seguinte. Há um acordo internacional, que a ONU tenho estimulado e o Brasil é signatário e, tenho a impressão, que o Canadá também é do rol de Países que são signatários desse acordo, exatamente

te como ele foi formatado após o episódio de 11 de setembro, e visava a combater o terrorismo, além de outras medidas. E uma das sugestões que vem sendo implementada em vários Países, é o das pessoas politicamente expostas. Pessoas politicamente expostas, inclusive a sigla é PEPs. No Canadá, se organizou uma lista das pessoas politicamente expostas, para que houvesse uma maior atenção dos órgãos de controle e fiscalização? O Canadá participa desse acordo ou não? Essa é a minha última pergunta.

SR. PIERRE MARTEL (pelo TRADUTOR): Certamente o Canadá participa de muitas iniciativas internacionais que visam a controlar o terrorismo. Eu não sei responder exatamente a sua questão precisa. Sei que temos um serviço de informações muito ativo, obviamente não estou a par dos detalhes dos seus programas, o que eu sei é que, a nível legislativo, a nível das leis, desde 2001, o Canadá tem reforçado várias leis visando a aumentar a capacidade da polícia e do Governo controlarem ou jugularem o fenômeno do terrorismo. Eu teria que procurar uma resposta técnica para a sua questão, muito precisa, junto aos setores. Sei que a Gendarmeria Real é muito ativa, ela atua em colaboração com a INTERPOL sobre a lavagem de dinheiro que, às vezes, é vinculada ao terrorismo. Sei também que células já montadas, que operavam desde o Canadá, ou que tentavam-se montar no Canadá, foram estouradas ou foram controladas pelo Governo. Agora, para responder exatamente a sua pergunta, eu precisaria saber qual o nome, ou o número da Convenção e da lei a que se refere.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (PFL-RS): Ok. Nós vamos, através do e-mail, oportunamente, transferir essa informação para obter a resposta. Em virtude do início da votação no Plenário da Câmara Federal, nós somos obrigados a finalizar a presente Sessão.

Eu queria, mais uma vez, em nome do Parlamento brasileiro, agradecer a extraordinária cooperação do Sr. Pierre Martel, pedir que seja transmitido também os agradecimentos ao Embaixador Guillermo Rishchynski, do Canadá, que teve uma atenção excepcional com o Parlamento brasileiro e nós ficamos muito gratos, e queremos fazer publicamente esse registro. Agradecemos o trabalho extraordinário do Jean, que fez a tradução nesse nosso trabalho, ao longo da tarde de hoje. Meus parabéns pelo excepcional trabalho desenvolvido e obrigado por cooperar com a nossa CPMI, ele que é nosso funcionário aqui do Senado Federal. Agradecer aos funcionários da CPMI, à imprensa que nos acompanhou e a todos aqueles que acompanharam, ao longo da tarde de hoje, tarde e noite, o nosso trabalho. Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 19h07.



EDIÇÃO DE HOJE: 712 PÁGINAS

(OS: 14417/2006)